



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

1.^a A 9.^a SESSÕES

AN. SEN. BRASÍLIA — V. 12 — Nº 3

P. 349-878

2 MAR. A 24 MAR. 1988

SENADO FEDERAL — SUBSECRETARIA DE ANAIS



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 022

QUINTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 256, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 8.373,88 Obrigações do Tesouro nacional — OTN.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 6-12-87, na página 3700 no art. 1º da Resolução. Onde se lê:

..., esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de ambulatório, no município...

Leia-se:

..., esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de veículos para transporte escolar...

RESOLUÇÃO Nº 257, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Sannanduva Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 5.244,36 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 6-12-87, na página 3700 no art. 1º da Resolução.

Onde se lê:

..., esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de ambulatório...

Leia-se:

..., esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à aquisição de veículo para transporte escolar...

RESOLUÇÃO Nº 266, DE 1987

Autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 466.018,85 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 6-12-87, na pág. 3702 no art. 1º da Resolução.

Onde se lê:

..., em cruzados a 466.01 Econômica Federal...

Leia-se:

..., em cruzados a 466.018,85 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto a Caixa Econômica Federal, esta como gestora do Fundo...

— Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 414.810,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 414.810,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de pavimentação com bloquetes, drenagem, meios-fios, e saneamento, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de março de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 417.951,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 417.951,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de pavimentação em bloquetes, drenagem, meios-fios e complementação de urbanização, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de março de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 357.768,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS PÔRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Administrativo JOSECLER GOMES MOREIRA Diretor Industrial LINDOMAR PEREIRA DA SILVA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral Cz\$ 950,00 Exemplar Avulso Cz\$ 6,00 Tiragem: 2.200-exemplares.

dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 357.768,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de pavimentação em bloquetes, drenagem e construção de meios-fios, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de março de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 74.922,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976,

alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 74.922,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à restauração e adaptação do Castelhinho do Flamengo para implantação de centro cultural, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de março de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 1ª SESSÃO, EM 2 DE MARÇO DE 1988

- 1.1 — ABERTURA
1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 94, 95 e 96/88 (nº 116, 117 e 118/88, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

— Nº 97/88 (nº 119/88, na origem), referente a escolha do Dr. Ermes Pedro Pedrasani, titular do cargo de Juiz Togado do Colégio Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede em Porto Alegre — RS, para cargo de Ministro Togado do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 6/88, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre a liberação e aplicação de recursos públicos pelo Poder Executivo e dá outras providências.

— Projeto de Resolução nº 62/88, de autoria da Comissão Diretora, que institui a Gratificação de Natal.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Prazo para apresentação de emendas para o Projeto de Resolução nº 62/88, lido anteriormente.

1.3 — Ordem do dia

Projeto de Resolução nº 54, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 414.810,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 54/88. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Resolução nº 55, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 417.951,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 55/88. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 56, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 357.768,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 56/88. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 60, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 74.922,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 60/88. **Aprovada.** À promulgação.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia
SENADOR JOÃO MENEZES — O salário mínimo e a licença à mulher gestante no projeto de Constituição.

SENADOR LUIZ VIANA — Refuta declarações do Ministro Antônio Carlos Magalhães.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Análise da Mensagem Presidencial.

SENADOR LEITE CHAVES — Encaminha à Mesa requerimento solicitando a convocação do Ministro Antônio Carlos Magalhães.

SENADOR JAMIL HADDAD — Catástrofe ocorrida no Rio de Janeiro.

SENADOR ALBANO FRANCO — Homenagem póstuma a Fausto Cardoso.

SENADOR JOÃO CALMON — Homenagem póstuma a Jesuino Antônio D'Ávila.

SENADOR CARLOS ALBERTO — Homenagem a Silvio Santos.

SENADOR NELSON WEDEKIN — O programa do PCB pela cadeia de TV.

SENADOR RUY BACELAR — Refuta declarações do Ministro Antônio Carlos Magalhães.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Panorama da educação no que tange ao ensino pago.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Racionamento de energia elétrica no Nordeste.

SENADOR MÁRIO MAIA — Crise brasileira.

1.3.2 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, dia 3, às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se, hoje, às 20 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Jamil Haddad pronunciado na sessão de 23-2-88

3 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

— Nº 66, de 1987 (republicação)

4 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 24, de 1988

5 — PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

— Nº 3 e 4, de 1988

6 — SECRETARIA GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas de 1º a 29 de fevereiro de 1988

7 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

— Ata da 138ª Reunião

8 — ATAS DE COMISSÕES

9 — MESA DIRETORA

10 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

11 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 1ª Sessão, em 2 de março de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Dirceu Carneiro

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Mário Maia — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE MENSAGENS

Do Presidente da República restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

Nº 94/88 (nº 116/88, na origem), de 24 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1988 (nº 266/87, na Casa de origem), que concede pensão especial a Benedito Moreira Lopes, pioneiro do esporte automobilístico brasileiro.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.654, de 24 de fevereiro de 1988).

Nº 95/88 (nº 117/88, na origem), de 24 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1988 (nº 302/87, na Casa de origem), que concede pensão especial a Gilson da Silva Martins, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.655, de 24 de fevereiro de 1988).

Nº 96/88 (nº 118/88, na origem), de 24 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1988 (nº 303/87, na Casa de origem), que concede pensão especial à Dona Maria Carolina Vasconcelos Freire.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.656, de 24 de fevereiro de 1988).

Mensagem do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 97, de 1988

(Nº 119/88, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional

Em cumprimento ao disposto no artigo 141, parágrafo 1º, alínea "a" da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o anexo "Currículum Vitae", acompanhado de Exposição de Motivos do Exmº Senhor Ministro da Justiça que visa à nomeação do Doutor Ernes Pedro Pedrassani, titular do cargo de Juiz Togado do Colégio Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede em Porto Alegre (RS), para o cargo de Ministro Togado do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

Esclareço que a aludida vaga decorreu do recente falecimento do Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Coqueijo Torreão da Costa.

Brasília, DF, 25 de fevereiro de 1988. — José Sarney.

CURRICULUM VITAE:

1. Identificação
 - 1.1 Nome: Ernes Pedro Pedrassani
 - 1.2 Sexo: masculino
 - 1.3 Filiação: José Pedrassani e Pierina Damiani Pedrassani
 - 1.4 Data do nascimento: 3 de maio de 1937
 - 1.5 Naturalidade: Soledade — RS

- 1.6 Estado civil: casado
 1.7 Endereço particular: Rua Santa Cecília, 2034 Porto Alegre-RS
 1.8 Carteira de identidade: 6006400516
 1.9 Cadastro pessoa física: 005912499/59

2. Formação profissional

- 2.1 Formação de Nível Médio
 2.1.1 Técnico em Contabilidade — Escola Técnica de Comércio Machado de Assis — Santa Rosa — RS
 2.2 Formação de Nível Superior
 2.2.1 Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais — Faculdade de Direito — Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.
 2.2.2 História do Pensamento Econômico (cadeira isolada) — Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas — PUCRS.
 2.2.3 Curso de Filosofia (incompleto) — Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do RS.

3. Cursos de Pós-graduação

- 3.1 Curso de Aperfeiçoamento e Especialização na área de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho — promovido pelo Departamento de Direito Privado e Processual Civil — Faculdade de Direito — Universidade Federal do RS. Duração: de 17 de março a 17 de novembro de 1973. Arguição em 17 de dezembro de 1973. Banca Examinadora: Dr. Prof. Acélio Afonso Corrêa (Presidente), Professores Livre-Docentes Drs. João A. G. Pereira Leite e José Luiz Ferreira Prunes.
 Aprovação com Louvor — Correspondente ao conceito a (excelente).
 3.2 Curso de Especialização em Filosofia do Direito — ministrado pelo Professor Armando Pereira da Câmara, durante os anos letivos de 1970 a 1971 e 1972 a 1973.
 Faculdade de Direito — Universidade Federal do RS.
 3.3 Curso de Extensão Universitária sobre Previdência Social.
 Realizado pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do RS.
 Desenvolvido no período de 14 de setembro a 26 de outubro de 1964.
 Grau conferido mediante aprovação em exame escrito.

4. Cursos especiais

- 4.1 Course in Collective Bargaining in the United States
 Industrial Relations Research Institute
 The University of Wisconsin — Madison — USA

5. Cursos de atualização

- 5.1 Curso de Atualização para Professores Universitários.
 Realizado pelo Convívio — Sociedade Brasileira de Cultura — São Paulo — período de 31 de janeiro a 19 de fevereiro de 1973 — com 106 horas-aula e 14 de pesquisa e relatórios.
 Encerramento pelo Exm^o Sr. Ministro da Educação e Cultura, Dr. Jarbas Passarinho.
 5.2 Curso de preparação à judicatura
 Promovido pela Ajuris — Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul — período de 18 de maio a 8 de junho de 1964 — Porto Alegre — RS.
 5.3 Conferências do Jurista Miguel Reale
 Promovidas pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

— período: dias 15, 16 e 17 de outubro de 1975 — Porto Alegre — RS

5.4 Curso Básico Intensivo de Teoria do Seguro Promovido pelo IESPE — Instituto de Estudos Sociais, Políticos e Econômicos da PUC — Instituto de Resseguros do Brasil e Sindicato das Empresas de Seguro Privado e Capitalização do Rio Grande do Sul — concluído em 16 de setembro de 1965 — Porto Alegre — RS.

5.5 Curso de Introdução ao Direito Tributário Ministrado pelo Dr. Alfredo Augusto Becker — Faculdade de Direito — PUCRS — realizado no período de 11 a 17 de maio de 1970 — Porto Alegre — RS.

5.6 I Simpósio Interdisciplinar de Direito realizado pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul — período de 20 a 24 de outubro de 1975, num total de 40 horas-aula — Porto Alegre — RS.

5.7 Conferências do Professor Rubens Requião promovidas pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul — dias 8 e 9 de junho de 1976, num total de nove horas-aula — Porto Alegre — RS.

5.8 Curso de atualização sobre processo civil Promovido pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul — período de 1^o a 8 de julho de 1974 — total de quinze horas-aula — Porto Alegre — RS.

5.9 Ciclo de conferência e debates sobre Direito do Trabalho.

Promovido pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul — dias 28, 29 e 30 de outubro de 1974, num total de doze horas-aula — Porto Alegre — RS.

5.10 Curso de extensão universitária sobre "Temas de Direito Previdenciário".
 Realizado pelo Departamento de Direito Econômico e do Trabalho — Universidade Federal do Rio Grande do Sul — período de 15 de maio a 7 de junho de 1975, num total de vinte e quatro horas-aula — Porto Alegre — RS.

5.11 Curso de extensão universitária sobre "Temas de Direito Público para o Desenvolvimento Econômico e Social".
 Realizado pelo Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito — Universidade Federal do Rio Grande do Sul — período de 14 a 29 de julho de 1975, num total de vinte horas-aula — Porto Alegre — RS.

6. Outros cursos

6.1 I Seminário de "Metodologia do Ensino para Professores Universitários".
 Promovido pela Faculdade de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em convênio com a CAPES — período de 22 a 27 de maio de 1972, num total de quinze horas-aula — Porto Alegre — RS.

6.2 Curso de Extensão Cultural sobre "Problemas do Desenvolvimento Brasileiro".
 Promovido pelo Centro de Estudos do Desenvolvimento da Convívio — Sociedade Brasileira de Cultura — dias 24 e 25 de agosto de 1972, num total de dezoito horas-aula — Porto Alegre — RS.

6.3 "Ciclos de Estudos sobre Segurança Nacional e Desenvolvimento".
 Realizado pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra — período de 16 de julho a 16 de dezembro de 1970 — Porto Alegre — RS.

7. Participação em congressos e seminários

7.1 III Congresso Latino-Americano de Direito do Trabalho.

Promovido pelo Instituto Latino-Americano de Derecho Del Trabajo y de la Seguridad Social — La Plata — Argentina.

7.2 Simpósios sobre Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Promovido pelo Banco Nacional da Habitação e Coordenação do FGTS.

Brasília, Porto Alegre e Curitiba.

7.3 Ciclo de Conferências sobre Direito do Trabalho.

Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — RS.

7.4 Jornada Latino-Americana de Direito do Trabalho.

Promovido pelo Instituto Latino-Americano de Derecho Del Trabajo y de la Seguridad Social e Faculdade de Ciências Jurídicas da Fundação Universidade de Blumenau — SC.

7.5 Simpósio Internacional de Direito do Trabalho.

Promovido pelo Centro de Estudos Jurídicos da Unisinos em comemoração aos dez anos de sua fundação — Porto Alegre — RS.

7.6 I Jornada Latino-Americana de Direito Processual do Trabalho.

Promovido pelo Centro Latino-Americano de Direito Processual do Trabalho com a participação do Instituto Latino-Americano de Derecho Del Trabajo y de la Seguridad Social e da Academia Ibero-Americana de Direito do Trabalho e Previdência Social — Porto Alegre — RS.

7.7 Encontros de Presidentes de Tribunais do Trabalho sobre questões fundamentais da Justiça do Trabalho — realizados em Fortaleza, Salvador e Brasília.

7.8 Congresso de Direito do Trabalho — promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Florianópolis — Florianópolis — SC.

7.9 Congresso Internacional do Direito do Trabalho.

Promovido pelo Instituto Latino-Americano de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social — Academia Nacional de Direito do Trabalho — Tribunal Regional do Trabalho da 7^a Região — Fortaleza — Ceará.

8. Atividades profissionais

8.1 Magistratura

8.1.1 Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região — nomeado pela Presidência da República em vaga destinada à classe de advogado.

8.1.2 Exercício de Presidência da 1^a, 2^a e 3^a Turmas do Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região — Porto Alegre — RS.

8.1.3 Juiz-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região — Porto Alegre — RS.

8.1.4 Presidente da Comissão de Concursos para ingresso na Magistratura do Tribunal — Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região — Porto Alegre — RS.

8.1.5 Juiz-Corregedor da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul.

8.1.6 Presidente da Comissão elaboradora do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região — Porto Alegre — RS.

8.1.7 Juiz convocado no Tribunal Superior do Trabalho, com atuação na 3ª Turma e no Pleno, em substituição temporária ao Exmº Sr. Ministro Ranor Thales Barbosa da Silva.

8.2 Docência

8.2.1 Professor Auxiliar de Ensino — Faculdade de Direito — Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

8.2.2 Professor Assistente (concurso e aprovado em primeiro lugar) — Departamento de Direito Econômico e do Trabalho — Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

8.2.3 Professor Assistente e Adjunto — Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas (Cursos de Ciências Contábeis — Ciências Econômicas e Administração). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

8.2.4 Professor Assistente — Faculdade dos Meios de Comunicação Social (Curso de Jornalismo) — Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

8.2.5 Professor Assistente, Adjunto e Titular — Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

8.2.6 Professor Assistente — Departamento de Direito do Trabalho e Previdência Social — Centro de Ciências Jurídicas (Curso de Habilitação Específica em Direito do Trabalho). Unisinos — Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

8.3 Exercício de Funções Acadêmicas

8.3.1 Chefe do Departamento Econômico e do Trabalho (1975). Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

8.3.2 Coordenador do Departamento de Direito Social — Faculdade de Direito (1976/1980). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

8.3.3 Vice-Diretor da Faculdade de Direito (1977/1979). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

8.3.4 Membro do Conselho de Redação da "Revista Jurídica" — editada pela Faculdade de Direito da PUCRS.

8.3.5 Membro da Comissão elaboradora do anteprojeto do "Quadro do Pessoal docente" da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

8.3.6 Membro de Comissão de Professores designada para elaboração, aplicação e avaliação de provas referentes ao processo de revalidação de diploma de graduação em Ciências pela Universidade de Friburgo, Suíça — Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas — Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

8.4 Outras Atividades Exercidas

8.4.1 Exercício da Contabilidade para diversas empresas.

8.4.2 Diretor de Secretaria Jurídica de Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho — Porto Alegre — RS.

8.4.3 Advogado e Consultor Jurídico — Porto Alegre — RS.

8.4.4 Assessor de Juiz, da Corregedoria e da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região — Porto Alegre — RS.

8.4.5 Membro de diversas comissões examinadoras para ingresso de servidores judiciários — Porto Alegre — RS.

8.4.6 Membro de diversas comissões examinadoras de concurso para ingresso na Magistratura do Trabalho — Porto Alegre — RS.

8.4.7 Membro de Comissão Examinadora de concurso para Consultor Jurídico do Estado do Rio Grande do Sul.

8.5 Atividades Profissionais em Exercício

8.5.1 Juiz do Tribunal e Juiz-Presidente da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região — Porto Alegre — RS.

8.5.2 Professor Titular de Direito do Trabalho — Faculdade de Direito — Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

8.5.3 Professor e Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direito do Trabalho — Nível de Especialização — Faculdade de Direito — Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

9. Cursos ministrados e outras atividades docentes

9.1 Regente da Cadeira de Direito do Trabalho, no Curso de Preparação à Judicatura — Instituto Simich da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — RS.

9.2 Regente da Disciplina de Prática Processual Trabalhista no Estágio Profissional — Faculdade de Direito — Universidade Federal do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — RS.

9.3 Regente da Disciplina de Prática Processual Trabalhista no Curso de Estágio Profissional — Faculdade de Direito — Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — RS.

9.4 Ministrou aulas no Curso de Extensão sobre "Processo do Trabalho" — Departamento de Direito Econômico e do Trabalho — Faculdade de Direito — Universidade Federal do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — RS.

9.5 Ministrou aulas no Curso de Extensão sobre "Previdência Social" — Departamento de Direito Econômico e do Trabalho — Faculdade de Direito — Universidade Federal do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — RS.

9.6 Membro de Comissão Examinadora em Concurso para ingresso no magistério superior — auxiliar de ensino — Faculdade de Direito — Universidade Federal do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — RS.

9.7 Membro de Comissão Examinadora em Concurso para ingresso no magistério superior — auxiliar de ensino — Faculdade de Direito — Universidade Federal de Pelotas — RS.

9.8 Membro e Presidente de Comissão Examinadora em Concurso para ingresso no magistério superior — auxiliar de ensino — Faculdade de Direito — Fundação Universidade de Rio Grande — RS.

10. Realização de palestras

10.1 Palestrante em diversos cursos promovidos pela Fundação Gaúcha do Trabalho — Porto Alegre — RS.

10.2 Palestrante em diversos cursos promovidos pelo Instituto de Desenvolvimento Empresarial Rio Grande do Sul — Porto Alegre — RS.

10.3 Palestrante no V Curso de Informação sobre Segurança Industrial — realizado pelo Instituto Brasileiro de Petróleo — Porto Alegre — RS.

10.4 Palestrante no Curso de Formação sobre Atualidades Brasileiras — promovido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria — Porto Alegre — RS.

10.5 Palestrante em Diversas Semanas Sindicais em Porto Alegre, Três-Coroas, Sapiranga e Caxias do Sul — RS.

10.6 Palestrante na Instalação da Associação Profissional dos Contabilistas do Alto Taquari — Lajeado — RS.

10.7 Palestrante no II Painel de Estudos Jurídicos promovidos pela Subseção da Ordem dos Advogados da Seção do Rio Grande do Sul — Santa Rosa — RS.

10.8 Palestrante no Ciclo de Conferência sobre "Direito do Trabalho" — promovido pelo Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — RS.

10.9 Palestrante no I Encontro Estadual de Advogados Trabalhistas — promovido pela AGETRA — Associação Gaúcha de Advogados Trabalhistas — Porto Alegre — RS.

10.10 Palestrante no Simpósio Internacional de Direito — promovido pelo Departamento de Direito Público e Diretório Acadêmico Visconde de São Leopoldo — Universidade do Vale do Rio dos Sinos — São Leopoldo — RS.

10.11 Debatedor no painel promovido pelo Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, sobre o tema "Trabalho e Desenvolvimento" com o Min. Carlos Alberto Barata Silva, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho — Porto Alegre — RS.

10.12 Palestrante da Reunião da Associação Comercial de Porto Alegre e Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — RS.

10.13 Palestrante na Federação das Indústrias e Centro das Indústrias do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — RS.

10.14 Palestrante no Curso de Atualização em Direito Processual do Trabalho para Advogados, promovido pela OAB — Subseção de Santa Maria e Faculdade de Direito da Universidade Federal de Santa Maria e patrocinado pela Academia Nacional de Direito do Trabalho.

11. Coordenação de encontros e sessões de estudos

11.1 Membro da Comissão Organizadora da Jornada Latino-Americana de Direito do Trabalho — promovida pela Faculdade de Ciências Jurídicas da Fundação Universidade Regional de Blumenau — SC.

11.2 Membro da Comissão Organizadora da Jornada Latino-Americana de Direito Processual do Trabalho — promovida pelo Centro Latino-Americano de Direito Processual do Trabalho — Porto Alegre — RS.

11.3 Coordenador do Tríduo de Conferência sobre "O Direito do Trabalho na América Latina" — promovido pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

11.4 Organizador da Sessão de Estudos sobre "Direito de Greve", com a participação da Professora Luísa Riva Sanseverino, da Universidade de Milão — Itália — Porto Alegre — RS.

12. Títulos e distinções

12.1 Diploma e Medalha de Mérito Comunitário Prefeitura Municipal de Santa Rosa — RS.

12.2 Diploma de Sócio Honorário — pelos relevantes serviços prestados ao Direito e à Justiça do Trabalho — Associação Gaúcha de Advogados Especializados em Direito do Trabalho — Porto Alegre — RS.

12.3 Diploma de Membro Efetivo do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — RS.

12.4 Medalha do Cinquentenário do Município de Novo Hamburgo — RS.

12.5 Diploma e Medalha Comemorativa dos 40 anos da Justiça do Trabalho no Brasil.

12.6 Diploma da V Festa Nacional da Soja e Medalha do Cinquentenário do Município de Santa Rosa — RS.

12.7 Medalha Comemorativa dos 30 anos da Justiça do Trabalho no Brasil. Tribunal Superior do Trabalho — Brasília — DF.

12.8 Medalha de Homenagem da Prefeitura Municipal de Porto Alegre — RS.

12.9 Placa de Homenagem e Lembrança do 75º Aniversário da Faculdade de Direito — Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

12.10 Portaria de Louvor do Diretor da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — RS.

12.11 Consignação em Ata, de Voto de Louvor, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região — Porto Alegre — RS.

12.12 Membro de Honra — VIII Congresso Nacional de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social. Asociación Argentina de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social.

12.13 Medalha do National Labor Relations — Washington — DC — USA.

12.14 Diploma e Insignias da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau de Comendador. Tribunal Superior do Trabalho — Brasília — DF.

12.15 Diploma de "Egresso Ilustre" conferido por ocasião das solenidades comemorativas dos 40 anos da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

13. Trabalhos científicos

13.1 Trabalhos publicados

13.1.1 Acórdão e decisões publicados em revistas especializadas e repertórios de jurisprudência. Revista Legislação do Trabalho — SP — Ementário de Jurisprudência e Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região — Porto Alegre — RS.

13.1.2 Remuneração no Direito Brasileiro, em Curso de Direito do Trabalho. Obra em homenagem ao Min. Mozart Victor Russomano, coordenada pelo Prof. Otávio Bueno Magano. São Paulo — SP.

13.2 Trabalhos não publicados

13.2.1 Solução Jurisdicional dos Conflitos Coletivos do Trabalho. (Tese apresentada e defendida perante comissão examinadora, no Curso de Especialização em Direito do Trabalho). Faculdade de Direito — Universidade Federal do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — RS.

13.2.2 Participação dos Trabalhadores nos Lucros das Empresas. (Tese apresentada no Curso de Doutorado em Direito do Trabalho — que não se completou.) Faculdade de Direito — Universidade Federal do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — RS.

13.2.3 Análise Crítica da Evolução da Legislação do Trabalho no Brasil (apresentado no Simpósio Internacional de Direito do Trabalho). Faculdade de Direito — Universidade Federal do Vale do Rio dos Sinos — São Leopoldo — RS.

13.2.4 Estudo sobre "A Evolução do Sindicalismo Rural no Brasil" (apresentado na Faculdade de Direito — PUCRS).

14. Instituições acadêmicas

14.1 Instituto Latino-Americano de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social.

14.2 Centro Latino-Americano de Direito Processual do Trabalho.

14.3 Academia Internacional de Jurisprudência e Direito Comparado.

14.4 Academia Brasileira de Ciências Sociais.

14.5 Academia Nacional de Direito do Trabalho. (Eleito — posse a ser realizada.)

15. Associação de classe

15.1 Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Rio Grande do Sul — inscrição nº 5.281

Seção de Santa Catarina — inscrição nº 1.130

15.2 Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul.

15.3 Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul.

15.4 Associação dos Magistrados do Trabalho do Rio Grande do Sul.

15.5 Associação dos Magistrados Brasileiros.

15.6 Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra.

Declaro que os dados fornecidos são verdadeiros.

Porto Alegre, 12 de novembro de 1987. — **Ermes Pedro Pedrassani.**

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido por Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 6, de 1988

"Dispõe sobre a liberação e aplicação de recursos públicos pelo Poder Executivo e dá outras providências."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedada a liberação de verbas públicas de qualquer origem sem que lei as tenha aprovado e estabelecido critérios específicos e objetivos para aplicação ou utilização dos respectivos recursos.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se inclusive à alocação e liberação de recursos de dotações globais constantes do Orçamento da União, ainda que sob a rubrica de Encargos Gerais da União e a Transferência para Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto de lei que ora submetemos à consideração dos nobres Senadores tem em vista diminuir o grau de discricionariedade na alocação de recursos públicos a Estados, Municípios, áreas

geoeconômicas ou a setores da economia do País, determinando a necessidade de se estabelecerem em lei critérios de aplicação objetivos específicos, a serem obedecidos pelas autoridades encarregadas de administrar os inúmeros fundos, programas e projetos federais.

A liberação de verbas públicas, entre nós, não obedece, via de regra, a critérios legais objetivos.

Na realidade, a discricionariedade de que gozam os administradores em face da legislação em vigor atinge as raias da arbitrariedade, tamanha a liberdade assegurada pela lei a Conselhos, Ministros ou Diretorias de Bancos, na distribuição dos recursos retirados dos contribuintes.

Assim é que o Decreto-Lei nº 1.179, de 6 de julho de 1971, que institui o Programa de Redistribuição de Terras e de estímulo à Agro-indústria do Norte e do Nordeste — Proterra, e o Decreto-Lei nº 1.940, de 25 de maio de 1982, que cria o Fundo de Investimento Social — Finsocial, por exemplo, determinam que o Presidente da República aprovará a aplicação dos recursos ali previstos, ou fixará diretrizes para a sua aplicação, segundo critérios que não constam aludidos textos legais.

O Fundo Especial, de que trata o artigo 25, III, da Constituição Federal, composto por 2% (dois por cento) do produto de arrecadação dos impostos sobre a renda e sobre produtos industrializados, não teve a sua liberação para Estados e Municípios vinculada a qualquer critério objetivo, mas as desgastantes negociações, que obedecem a critérios subjetivos (e políticos), constituindo as chamadas "transferências negociadas".

O controle dos gastos do Poder Executivo pelo Parlamento é da essência dos regimes democráticos e se exerce, necessariamente, em duas fases.

A primeira, que corresponde à aprovação, é feita quando do exame do orçamento que, por isso mesmo, deve compreender toda a despesa.

A segunda fase é a da fiscalização da correta utilização dos recursos públicos.

A medida em que o Poder Executivo destina verbas públicas para executar programas ou propostas não incluídos no orçamento e, portanto, não aprovados pelos representantes da Nação; na medida em que tais verbas têm sua liberação desvinculada de quaisquer critérios decorrentes da lei, ou seja: estabelecidos não pelo poder competente para autorizar os gastos mas pelo próprio Poder Executivo, o desrespeito às prerrogativas constitucionais do Poder Legislativo é evidente.

Por estes motivos, estamos propondo que, doravante, qualquer lei que institua fundo, programa ou projeto federal contenha critérios específicos e objetivos para a aplicação dos recursos a estes alocados.

Nos artigos 2º e 3º, nossa preocupação é com a legislação vigente que, conforme vimos nos exemplos acima, menciona critérios ou diretrizes para aplicação dos recursos correspondentes sem, todavia, estabelecê-los.

Estes os objetivos colimados com o presente projeto, que esperamos ver aprovado pela Casa.

Sala das Sessões, 2 de março de 1988. — **Fernando Henrique Cardoso.**

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O projeto lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de resolução que vai ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62, de 1988

(Da Comissão Diretora)

Institui a gratificação de Natal

Art. 1º É instituída a Gratificação de Natal a ser concedida no mês de dezembro de cada ano, aos ocupantes de cargos do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

§ 1º A gratificação de Natal corresponderá a 1/12 (um doze avos) da remuneração do servidor, referente ao mês de dezembro, por mês de efetivo exercício no ano, considerando-se como mês integral, a fração, igual ou superior a 15 (quinze) dias.

§ 2º Quando, durante o ano, o servidor exercer mais de um cargo ou função, a gratificação será calculada de acordo com a remuneração correspondente a cada um deles no mês de dezembro.

§ 3º No mês de junho de cada ano será paga, como adiantamento da gratificação, metade da remuneração correspondente a esse mês.

§ 4º O servidor demitido não fará jus à gratificação de Natal, ficando obrigado a restituir o adiantamento recebido.

§ 5º Para os efeitos de pagamento de gratificação de Natal, considera-se como de efetivo exercício os afastamentos do servidor em virtude de:

- I — férias;
- II — recesso;
- III — casamento;
- IV — luto;
- V — doação de sangue;
- VI — registro de filhos;
- VII — convocação para o serviço militar;
- VIII — júri e outros serviços obrigatórios por lei;
- IX — licença especial;
- X — licença à gestante;
- XI — licença para tratamento de saúde;
- XII — missão de estudo no País ou no estrangeiro, quando o afastamento houver sido autorizado com ônus para o Senado Federal;
- XIII — exercício nos Serviços da União, Estados, Distrito Federal ou Territórios Federais, quando o afastamento houvesse sido autorizado com ônus para o Senado Federal.

XIV — doença comprovada em inspeção médica, nos termos do parágrafo único do art. 362, do Regulamento Administrativo.

Art. 2º A gratificação de Natal é devida aos inativos em valor igual aos proventos do mês de dezembro, aplicando-se-lhes o disposto no § 3º do artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão à conta dos recursos financeiros alocados ao Senado Federal.

Art. 4º Fica a Subsecretaria de Administração de Pessoal autorizada a republicar o Regulamento Administrativo do Senado Federal, com as alterações nele introduzidas até a presente data, renumerando os artigos, seções e subseções modificadas.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Projeto que temos a honra de submeter à decisão dos ilustres membros da Casa consubstancia providência já adotada para os demais funcionários públicos civis da União através do Decreto-Lei nº 2.310, de 1986.

Com efeito, a Gratificação de Natal representa antiga aspiração dos servidores estatutários desta Casa que terão tratamento idêntico aos seus colegas do regime celetista.

A repercussão financeira que a vantagem acarreta será absorvida por dotação orçamentária própria.

A Comissão Diretora desta Casa cumpre, assim, dever de justiça para com os nossos funcionários estatutários, razão pela qual acreditamos seja o presente projeto aprovado.

Sala da Comissão Diretora, 2 de março de 1988. — **Humberto Lucena** — **Jutahy Magalhães** — **Dirceu Carneiro** — **Francisco Rollemberg** — **João Castelo** — **João Lobo**.

DECRETO-LEI Nº 2.310,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 1986

Reajusta os valores de vencimentos, salários, soldos e proventos dos servidores civis e militares da União, dos territórios e das autarquias federais, dos membros do Poder Judiciário da União, do Distrito Federal e dos Territórios, do Tribunal de Contas da União, bem como os valores das pensões, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º Os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis da União, dos Territórios e das autarquias federais, dos membros do Poder Judiciário da União, do Distrito Federal e dos Territórios, do Tribunal de Contas da União, bem como os das pensões, decorrentes da aplicação da Lei nº 7.419 (1), de 17 de dezembro de 1985, com a alteração feita pelo Decreto-Lei nº 2.281 (2), de 17 de janeiro de 1986, observada a conversão determinada pelo artigo 18 do Decreto-Lei nº 2.284 (3), de 10 de março de 1986, ficam reajustados em 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 2º Os atuais valores dos salários fixados para as Funções de Assessoramento Superior — FAS de que tratam os artigos 122 a 124 do Decreto-Lei nº 200 (4), de 25 de fevereiro de 1967, e alterações posteriores, ficam majorados no mesmo percentual fixado no artigo 1º deste Decreto-Lei.

Parágrafo único. O atual montante da despesa com a retribuição das funções de assessoramento superior fica reajustado na mesma proporção prevista neste artigo.

Art. 3º As gratificações, indenizações e auxílios, cujos valores são fixados monetariamente, bem como a vantagem pecuniária de que trata a Lei nº 7.374 (5), de 30 de setembro de 1985, ficam reajustados no mesmo percentual fixado no artigo 1º deste Decreto-Lei.

Art. 4º O valor do soldo de Almirante-de-Esquadra, resultante da aplicação do disposto no art. 4º da Lei nº 7.419, de 17 de dezembro de

1985, com a alteração feita pelo Decreto nº 2.281, de 17 de janeiro de 1986, observada a conversão determinada pelo art. 18 do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, fica reajustado em 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 5º As atuais diferenças salariais verificadas no enquadramento dos servidores alcançados pelo Decreto-Lei nº 2.161, de 11 de setembro de 1984, e pelos arts. 2º do Decreto-Lei nº 1.874, de 8 de julho de 1981, e 5º do Decreto-Lei nº 2.280, de 16 de dezembro de 1985, ficam igualmente reajustadas com base no percentual fixado no art. 1º deste decreto-lei.

Art. 6º O valor do salário-família fica elevado para Cz\$ 40,00 (quarenta cruzados).

Art. 7º Fica instituída, nos termos deste decreto-lei, a gratificação de Natal a ser concedida aos funcionários, civis e militares, da União, dos Territórios e das autarquias federais, e aos membros do Poder Judiciário da União, do Distrito Federal e dos Territórios e do Tribunal de Contas da União.

Art. 8º A gratificação corresponderá a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o funcionário fizer jus em dezembro, por mês de efetivo exercício, no respectivo ano.

Parágrafo único. A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de efetivo exercício será considerada como mês integral.

Art. 9º A gratificação será paga no mês de dezembro de cada ano, além da remuneração a que fizer jus o funcionário, naquele mês.

§ 1º Entre os meses de janeiro e novembro será paga, de uma só vez, como adiantamento da gratificação, metade da remuneração recebida no mês anterior.

§ 2º O adiantamento poderá ser pago por ocasião das férias do funcionário, desde que este o requeira no mês de janeiro correspondente.

Art. 10. A gratificação é devida aos inativos e pensionistas, cujos proventos e pensões sejam de responsabilidade da União, do Distrito Federal e das autarquias federais, em valor igual aos respectivos proventos ou pensões, no mês de dezembro.

Art. 11. Para efeito de pagamento da gratificação, entende-se como remuneração o vencimento ou o soldo e as vantagens de caráter permanente.

Art. 12. O funcionário demitido ou exonerado "ex-officio", por extinção da punibilidade do abandono do cargo, não fará jus à gratificação, ficando obrigado a restituir o adiantamento recebido.

Art. 13. O funcionário exonerado a pedido perceberá a gratificação na proporção estabelecida no artigo 8º deste decreto-lei, calculada sobre a remuneração do mês da exoneração, compensada a importância recebida a título de adiantamento.

Art. 14. Considera-se como de efetivo exercício, para os efeitos de pagamento da gratificação, exclusivamente, as faltas e afastamentos decorrentes de:

- I — férias;
- II — casamento;
- III — luto;
- IV — doação de sangue;
- V — registro de filhos;
- VI — convocação para o serviço militar;
- VII — júri e outros serviços obrigatórios por lei;

VIII — gozo de licença:

- a) especial;
- b) à gestante;
- c) de acidente em serviço; e
- d) para tratamento de saúde.

IX — missão ou estudo no estrangeiro, quando autorizado pelo Presidente da República;

X — participação em curso de treinamento ou aperfeiçoamento relacionado com o cargo ou função.

Art. 15. O pagamento da gratificação, relativa ao ano de 1986, será feita em 4 (quatro) parcelas iguais, nos meses de dezembro de 1986, janeiro, fevereiro e março de 1987.

Art. 16. A despesa decorrente da execução deste decreto-lei correrá à conta das dotações do Orçamento Geral da União.

Art. 17. Os órgãos competentes, nas respectivas áreas de atribuição, elaborarão as tabelas com os valores reajustados nos termos deste decreto-lei.

Art. 18. Os efeitos financeiros decorrentes do disposto neste decreto-lei vigorarão a partir de 1º de janeiro de 1987, ressalvado o disposto no art. 15.

Art. 19. Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário. — **JOSÉ SARNEY** — Presidente da República — **Dilson Domingos Funaro** — **Paulo Campos Paiva** — **João Sayad** — **Aluizio Alves**.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O projeto lido será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante três sessões, a fim de receber emendas, de acordo com o que preceitua o art. 442, § 1º, do Regimento Interno. Findo este prazo será despachado às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 54, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 414.810,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 54, de 1988.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 54, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ) a contratar

operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 414.810,00 OTN.

Sala das Sessões, 2 de março de 1988. — **Nelson Carneiro**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 54, de 1988.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 414.810,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 414.810,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de pavimentação com bloquetes, drenagem, meios-fios e saneamento, no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, nos termos regimentais.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) —

Item 2:

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 55, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 417.951,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

Em votação o projeto em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 1988.

O relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 1988, que autoriza a Prefei-

tura Municipal do Rio de Janeiro (RJ) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 417.951,00 OTN.

Sala das Sessões, 2 de março de 1988. — **Nelson Carneiro**, Relator

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 55, de 1988.

Faço saber que o Senado Federal aprovou nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 417.951,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 417.951,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de pavimentação em bloquetes, drenagem, meios-fios e complementação de urbanização, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, nos termos regimentais.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) **Item**

— 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 56, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 357.768,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário. Em votação o projeto em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 56, de 1988.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 56, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ) a contratar

operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 357.768,00 OTN.

Sala das Sessões, 2 de março de 1988. **Jamil Haddad**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 56, de 1988.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 357.768,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 357.768,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de pavimentação em bloquetes, drenagem e construção de meios-fios, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 4:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 60, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 74.922,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

Em votação o projeto em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1988.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (RJ) a contratar

operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 74.922,78 OTN.

Sala das Sessões, 2 de março de 1988. — **Jamil Haddad**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1988.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 74.922,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 74.922,78 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à restauração e adaptação do Castelinho do Flamengo para implantação de centro cultural, no Município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes, como Líder do PFL. S. Exª dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOÃO MENEZES PRONUNCIANDO DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana, por cessão do Senador Nelson Carneiro.

O SR. LUIZ VIANA (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há muitos anos, talvez ainda fosse jovem, ia por uma rua e lá, de repente, ouvi gritos: "Pega o ladrão! Pega o ladrão!" E por mim passou um sujeito correndo e outros atrás. Tive ímpetos de correr também, mas me contive. E logo vim a saber que quem gritava "pega ladrão", era o próprio ladrão para confundir, para que não se soubesse que era ele que levava o furto.

Esse sistema, Sr. Presidente, é o usado e abusado pelo Ministro Antônio Carlos Magalhães. Sempre que S. Exª quer esconder alguma irregularidade, alguma negociata, alguma coisa que não pode ou não deve vir a público, o que faz é imputar a alguém alguma falta, alguma irregularidade. Há dias vimos isso. Mal se instalava aqui a Comissão de Corrupção, apareceu o Sr. Antônio Carlos Magalhães na imprensa, dando conta de que existia um dossiê, no qual estariam implicados Senadores, inclusive alguns que faziam parte da Comissão da Corrupção, e que esse dossiê estava no Palácio do Planalto. Isso foi dito numa grande notícia, com reportagem e retrato do Ministro Antônio Carlos Magalhães. E, naquela fórmula que é muito sua, após ver a notícia, disse ao repórter: "É possível que haja."

Orã, dada a intimidade que S. Exª tem com o Presidente José Sarney, quando diz que é possível, todos já sabem que há o dossiê. Entretanto, interpelado o Chefe da Casa Civil pela Comissão, S. Exª diz que ignora inteiramente a existência desse dossiê.

Agora, Sr. Presidente, o escândalo das concessões chegou a tal ponto que os Líderes da Constituinte — Mário Covas, Luiz Inácio Lula da Silva, Jamil Haddad, Brandão Monteiro, Roberto Freire e outros dois ou três — dirigiram-se ao Presidente da República. O Líder do PMDB, na Câmara dos Deputados, Deputado Ibsen Pinheiro, mandou um telegrama ao Senhor Presidente da República José Sarney, em que diz a propósito justamente da denúncia feita pelos líderes da Constituinte, o seguinte:

"Não é outra a voz que vem das ruas, colocando sob suspeição todos os atos praticados naquele Ministério, na gestão do atual titular."

Creio, Sr. Presidente, que dificilmente poder-se-ia constatar um clamor como esse, um clamor público de todo o País, pelo que está acontecendo no Ministério das Comunicações como nessa expressão do Líder Ibsen Pinheiro. Mas o Sr. Ministro tem pressa e logo sai gritando na frente "pega o ladrão!"

Nestes dias, a imprensa noticiou que parlamentares haviam vendido concessões obtidas do Governo. Em matéria de concessões, seja de emissoras de rádio, seja de televisão, a única coisa que tenho é 10% do capital-piloto, que hoje deve estar reduzido a dois ou três por cento da TV Cabralia, em Itabuna. Fora disso nunca tive, não tenho nada, Sr. Presidente, em emissoras de rádio nem em emissoras de televisão.

Pois bem! Nessas condições o assunto não era comigo; não tenho emissora de rádio, não tenho emissora de televisão, nada poderia dizer. Pois bem! hoje, ainda dentro daquele sistema de fazer as imputações vagas, sem a responsabilidade direta, em dois importantes jornais, em **O Globo** e no **Jornal do Brasil** — o jornal **O Globo**, tão ligado ao Sr. Antônio Carlos Magalhães — publica-se a seguinte notícia:

"Antônio Carlos confirmou os termos do relatório enviado segunda-feira pelo seu Ministério às lideranças partidárias, com a lista dos pedidos de concessões, acrescentando que há ainda um número maior de opositoristas entre os solicitantes."

Diz, também, que se o Congresso solicitará revelar nomes de parlamentares que venderam canais a terceiros”.

Então, até aí fala o Sr. Antônio Carlos Magalhães, mas a notícia segue, Sr. Presidente, porque a canalhice nunca tem limites, a canalhice se espalha, ela tem seus caminhos. Então, a notícia continua dizendo:

“Segundo fontes do Governo” — evidentemente fontes do Governo não sou eu — “nesses rol figuram os Senadores Jutahy Magalhães e Luiz Viana Filho, ambos do PMDB da Bahia.”

Ora, Sr. Presidente, eu apenas não podia vender nenhuma concessão porque nunca tive, a não ser essa da **TV Cabralia** que lá está, modestamente, e que jamais negociei, jamais pensei negociar. De forma que quero deixar isto bem claro, bem esclarecido. Isto é apenas uma maneira que o Sr. Antônio Carlos Magalhães encontra para colocar uma cortina de fumaça. S. Ex^a quer “tapar o sol com a peneira”. Todo mundo sabe o que é o Ministério das Comunicações.

Então, o Sr. Antônio Carlos Magalhães coloca essa nuvem de fumaça para que se desvie a atenção do País e desvie até para mim que não tenho nada, nunca tive uma emissora de televisão ou de rádio, mas que teria vendido. É evidente que essa fonte do Governo só pode ser o próprio Sr. Antônio Carlos Magalhães.

Agora, o que S. Ex^a precisa explicar é por que motivo, num período relativamente curto, já concedeu na Bahia 73 concessões de canais de televisão e rádio. Há até uma conta que “de 15 em 15 dias a Bahia recebe uma estação de rádio”. Pois bem! Essas emissoras de rádio e televisão foram todas dadas a parentes, a amigos, a apañiguados, a testas-de-ferro, do Sr. Antônio Carlos Magalhães. Não há uma que tenha sido dada a alguém do PMDB — não há uma —, todas são daquele comilho, da “copa e cozinha”.

Mas o Sr. Antônio Carlos Magalhães deseja, naturalmente, colocar uma cortina de fumaça, quer desviar a atenção e inventa esses processos que são verdadeiramente lamentáveis. Tão lamentáveis, Sr. Presidente, quanto haver um Governo que tenha um Ministro da qualidade do Sr. Antônio Carlos Magalhães. É lamentável, mas no presidencialismo é isto: o Presidente tem o Ministro que quer, como nas cortes o Rei tem o Chaleça que quer, pode ter o Gregório que quer e nós não podemos fazer nada!

Se o Senhor Presidente José Sarney quer ter o Sr. Antônio Carlos Magalhães, pode ficar com o Sr. Antônio Carlos Magalhães. Agora, deve ter a consciência de que um Governo que tem o Sr. Antônio Carlos Magalhães é um Governo em que não se acredita na moralidade. Sua Excelência não se acredita pela moralidade, quando ciente de tudo o que existe no Ministério das Comunicações “nem tuge nem muge”, não dá uma palavra.

O Sr. João Menezes — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Luiz Viana?

O SR. LUIZ VIANA — Pois não, nobre Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes — Eminentíssimo Senador Luiz Viana, tenho grande admiração por V. Ex^a...

O SR. LUIZ VIANA — Muito obrigado.

O Sr. João Menezes — V. Ex^a sabe disto, porque já o manifestei pessoalmente, algumas vezes. O que é lastimável é que em nosso País esteja acontecendo tudo isso. Não vou aqui contestar o discurso de V. Ex^a, porque isso cabe ao Líder do Governo no Senado. Quero acentuar ao lastimar o que está acontecendo, porque todos esses fatos repercutem contra a celetividade, contra a instituição. Creio que precisamos mudar de rumo, temos que encontrar novos rumos, para que não passemos...

O SR. LUIZ VIANA — Mas V. Ex^a não encontrará esse novo rumo com o Ministro Antônio Carlos Magalhães.

O Sr. João Menezes — Não sei se com S. Ex^a ou com V. Ex^a, não estou fazendo citações nem a um nem a outro. Estou falando em geral. Acho que precisamos encontrar novos caminhos, porque se não o encontrarmos, aqueles que combatem a tranquilidade do País, aqueles que combatem as instituições, os que querem a desordem, a anarquia e que são os que nada farão melhor do que se está fazendo, ao contrário, farão pior, porque já participaram dos movimentos da Nova República, e nada realizaram. Aproveitam para fomentar a anarquia e a desmoralização. Então, se eu tivesse condições de fazer um apelo à Nação...

O SR. LUIZ VIANA — V. Ex^a deveria fazer um apelo ao Presidente, para que moralize o Governo. Essa é a crise de moralidade, de honestidade, de credibilidade.

O Sr. João Menezes — Gostaria que tivesse tranquilidade e não se referisse ao Presidente. Não defendo este ou aquele, mas defendo o fato de termos que mudar, porque, ou mudamos de orientação de diapasão, ou todos vamos riacho abaixo, porque o que se escuta...

O SR. LUIZ VIANA — Eu poderei ir riacho abaixo, mas não vou entrar nesse mar de lama que está aí.

O Sr. João Menezes — ...Como escutei, domingo um comício, são os maiores doestros, contra as autoridades inclusive, os Constituintes. As maiorias barbañadas são ditas para 300 a 400 pessoas, insuflando a opinião pública, insuflando a desordem, querendo acabar com o Congresso, acabar com o Governo, acabar com tudo! Então se não fizermos um esforço comum, não sei onde chegaremos. Quero que V. Ex^a entenda...

O SR. LUIZ VIANA — Devemos fazer um esforço, mas esse deve ser iniciado pelo Senhor Presidente da República.

O Sr. João Menezes — Quero que V. Ex^a entenda que meu aparte não é admoestação a V. Ex^a e nem à aceitação do que V. Ex^a está dizendo, porque esse fato cabe ao Líder do Governo responder, se for o caso. Acho, entretanto, que V. Ex^a tem sido governo, não deve se voltar contra o Presidente da República. O que eu quis foi dar opinião pessoal do que penso da situação geral da Nação. É essa a nossa preocupação. Gostaria que essas coisas cessassem, para que pudéssemos trabalhar e chegar a um ponto comum, que viesse realmente atender às necessidades do País. Muito obrigado e minhas desculpas por ter interrompido o discurso de V. Ex^a, lembrando que o ódio não constrói.

O SR. LUIZ VIANA — Eu até agradeço a V. Ex^a a oportunidade que me dá para reafirmar o que venho dizendo. O que é necessário, em primeiro lugar, é mudar os métodos, mudar o sistema, enfim mudar a maneira pela qual se procede, fazendo vista grossa: o Presidente não quer ver nada, não vê nada, sabe tudo e finge que não sabe nada. Essa, a realidade. O Ministro Bresser saiu de lá depois de ficar um ano e tanto com o Presidente fazendo a ele maiores elogios, e falou do Sr. Antônio Carlos Magalhães, que era o áulico, que o mal do Governo estava nisso, estava justamente nos áulicos. E é, mas o Governo gosta dos áulicos.

Vimos o caso do Ministro Aníbal Teixeira. É hoje uma coisa conhecida que o SNI, há muitos meses, sabia tudo, e, quando o SNI sabe, não é preciso dizer que o Presidente da República sabe.

Pois bem. Quando o Sr. Aníbal Teixeira saiu, nunca ouvi se fazer um elogio maior do que o que o Senhor José Sarney fez ao Sr. Aníbal Teixeira. Nunca vi. Parecia que era um santo varão. Entretanto, o Presidente não poderia ignorar, devia saber que o que ele dizia era falso e não correspondia à verdade dos fatos, que eram do seu conhecimento, pois, em relação ao Sr. Antônio Carlos Magalhães, quero deixar, aqui, patente, quero deixar bem dito que S. Ex^a não vai intimidar ninguém com as suas mentiras, com as suas invenções.

Ainda hoje vejo, em **O Estado de S. Paulo**, o Senador Mansueto de Lavor dizer que o Ministro não amedronta a CPI, mas o que S. Ex^a quer é isto, amedrontar a CPI e a todo mundo, para ver se consegue encobrir aquele mar de lama que se espalha, e que já está batendo no Palácio do Planalto.

O Sr. Ruy Bacelar — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Bacelar — Eminentíssimo Senador Luiz Viana, quero, em meu nome e em nome da própria Bahia, prestar a nossa solidariedade contra as inverdades assacadas ao nome de V. Ex^a e do Senador Jutahy Magalhães, partidas, como a Imprensa tem divulgado, do Sr. Antônio Carlos Magalhães. S. Ex^a de acusado passa a acusador, é um método que S. Ex^a usa há muito tempo. Mas a Bahia o conhece demais e o Brasil o está conhecendo também agora. S. Ex^a faz parte desse desgoverno que aí está. E o Governo atual tem o Ministério que merece e tem um Antônio Carlos Magalhães como Ministro. V. Ex^a pode desprender o que é o posicionamento deste Governo que aí está; governo sem rumo, governo sem legitimidade, governo sem crédito, enfim, desgoverno, em uma palavra mais genérica. Por isso é que quero prestar a nossa solidariedade a V. Ex^a e ao Senador Jutahy Magalhães, e a tantos outros políticos ilustres deste País, que tiveram o seu nome veiculado, nas últimas horas, em todos os jornais, na Imprensa, pelo Sr. Antônio Carlos Magalhães; inclusive o meu também foi veiculado como um dos solicitantes e atendidos com a concessão de quatro emissoras de rádio. É uma injúria, é uma calúnia, é uma mentira igual a que — esse que não podemos nem chamar de Ministro — esse Antônio Carlos Magalhães assaca contra V. Ex^a, e por isso minha solidariedade em meu nome e em nome do povo baiano.

O Sr. Leite Chaves — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Leite Chaves — Senador, a minha intervenção não implica que eu venha defender os que foram acusados nesta Casa. Penso que as Lideranças ficaram altamente comprometidas com essas acusações, e não sei até que ponto elas têm ou não fundamento; se o próprio Ministro envenenou os fatos para as comprometerem, ficam elas no dever de se defender, sobretudo aquelas que fizeram pedidos sucessivos e hoje integram a Comissão da Dívida e da Corrupção. Digamos: há Senador, aqui, acusado de que pediu 40, 50 concessões; coisa sistemática que foge às regras. Mas quero dar um depoimento a V. Ex^a: um ex-Senador, já vindo com um requerimento feito, aliás muito bem feito, uma carta para que eu assinasse, dirigindo-me ao Ministro das Comunicações, para que eu conseguisse para um sobrinho desse ex-Senador uma estação no Estado de São Paulo e a carta já veio pronta. Eu disse: "Senador, como? Não tenho condições de me dirigir ao Ministro das Comunicações, porque li nos jornais, há tempos, que esse próprio Ministro acusara até dois Líderes nossos de que estavam de "rabo preso" ao Ministério porque pediram rádio". Não é da minha formação e eu não poderia fazer aquilo. A esse Ministro eu não me dirigiria; mas aí ele disse: "não, Leite Chaves, ele já mandou fazer este requerimento, dizendo que iria atender-me, mas é bom que você traga um requerimento de alguns Senadores, porque eu fico melhor acobertado e fortalecido". Isso é intencionalidade, má fé, que já vinha sendo usada há tempos; isso ocorreu há dois meses. Então, veja V. Ex^a, um Ministro que manda fazer a carta para ele próprio para que qualquer Senador a assinasse! Se fosse o caso, eu iria até ao Presidente José Sarney. Mas a esse Ministro eu não iria porque vejo uma intencionalidade nisso, vejo que já havia intencionalidade em relação a esta Casa do Congresso Nacional. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex^a, que ilustra o meu discurso com o exemplo da malícia, da maneira com que o Ministro Antônio Carlos Magalhães gosta de agir e gosta de preparar para agredir seus colegas.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Com muito prazer.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Eu gostaria de chamar bem a atenção para um detalhe. Acho que a coisa mais normal do mundo é um Senador ou um Deputado fazer uma recomendação, em favor do pleito de alguém junto ao Ministério. O que há de grave no que os jornais publicam é deixar a impressão de que os parlamentares pediram às emissoras para que eles, parlamentares, explorassem aqueles canais comerciais em seu favor. Uma coisa é um Senador pedir uma televisão para uma empresa que, direta ou indiretamente, lhe diz respeito, e outra coisa é um Senador ou um Deputado Federal, um parlamentar qualquer, dar o apoio junto ao Ministério para o desembaraço de algum processo, por que essa é uma atividade política natural, e muitos parla-

mentares ficaram famosos, nos seus Estados, pelas gestões que fizeram junto aos Ministérios, pela liberação de verbas para municípios, pelos favores para estabelecimentos comerciais, pelos favores a entidades de assistência social e outras tantas coisas. O que há de mais perigoso nisso que se relata é dar a entender à Nação que um Senador como Carlos Chiarelli tem interesse em 45 canais de rádio e televisão. Isso é muito grave, porque Carlos Chiarelli é o Líder do PFL aqui no Senado. Grave é envolver o nome de Mário Covas, de Fernando Henrique Cardoso, envolver o nome de V. Ex^a, restando, no entanto, a compreensão de que em tudo há uma lógica. Se Fernando Henrique Cardoso, Mário Covas, Carlos Chiarelli explorassem emissoras de rádio, todo mundo saberia. Seria um fato público e notório, seria indiscutível, seria tão patente que não precisaria desse aspecto assim tão sensacional na revelação do fato, porque nada mais público, nem mais notório do que uma emissora de rádio e uma emissora de televisão. Acho, no entanto, que V. Ex^a deve se tranquilizar por inteiro, o seu nome não é apenas o nome da Bahia, o seu nome é nome do Brasil, é o nome da nossa História literária, é um nome ligado a grandes biografias dos grandes brasileiros e portugueses. V. Ex^a escreveu obras de méritos extraordinários e era preciso que existissem exércitos de pessoas, como Antônio Carlos Magalhães, para conseguirem denegrir o nome portentoso que V. Ex^a já construiu neste País. Não seria tão fácil destruir o nome de V. Ex^a por se dizer que V. Ex^a teria interesse na concessão de um canal de rádio e televisão.

O SR. LUIZ VIANA — Teria vendido.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Ou mesmo que teria vendido, porque se V. Ex^a fosse esse homem de vendas não seria, evidentemente, um intelectual, que na verdade o é, o intelectual que todo o País conhece, o Senador de conduta ilibada, de conduta nunca recriminada pelo País; os mandatos de V. Ex^a demonstram isso. Então, acho que V. Ex^a não deve se preocupar com a sua defesa, porque não há necessidade de defesa alguma. V. Ex^a deve-se preocupar, como já se preocupou no discurso do seu discurso, com a tendência da situação nacional, porque não podemos viver num clima de injúria, de difamação, de calúnia, numa Nação que precisa progredir, e mais do que progredir, precisa se estabilizar, pelos meios estacionar dignamente para que encontremos os caminhos a seguir, para que possamos olhar um pouco mais à frente, acendendo os faróis de nossa dignidade, para que seja possível enxergar, pois de repente está tudo negro e confuso; a dignidade não vale nada; um nome digno não vale nada; a honra não é mais respeitada. Está tudo muito confuso neste País! Assumir a liderança de um Partido é um risco de ter a sua honra deteriorada. Então, hipoteco a minha solidariedade a V. Ex^a por conhecê-lo, não aqui no Senado, mas por ser um dos seus leitores mais assíduos, um dos que acompanham e talvez, no Brasil, poucos acompanhem sua obra como o colega que aqui está ao seu lado, e que coleciona os seus livros com muito carinho e dedicação. Presto este depoimento, porque V. Ex^a é, na verdade, um dos grandes nomes deste País, indo muito além da política, chegando, evidentemente, a um **status** que não lhe permite ser atingido assim

de modo tão fácil por duas ou três notinhas de quaisquer jornais. Era isso que gostaria de acrescentar ao discurso de V. Ex^a

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço muito a V. Ex^a. Parece-me que não devia deixar de dar uma satisfação aos meus Colégas, aos meus amigos, aos brasileiros, enfim, para que saibam que aquilo que está estampado nos jornais não passa de uma deslavada mentira do Sr. Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães.

O Sr. Pompeu de Sousa — Permita-me V. Ex^a um breve aparte, nobre Senador Luiz Viana. (Assentimento do orador.)

Devo dizer a V. Ex^a que estou contendo o impulso de apartear-lo, desde a primeira fase do seu discurso, a fim de solidarizar-me com V. Ex^a. Entretanto, não o havia feito, porque era o primeiro orador inscrito da sessão de hoje, do Senado Federal. Pela primeira vez, inclusive, dispunha-me a ler um discurso escrito — coisa que jamais fiz. Por isto, estava me reservando para, no exórdio deste discurso, trazer a minha participação num caso escandaloso que V. Ex^a traz aqui, e vou já dizer o porquê do uso do adjetivo. Entretanto, já vou recolher o meu discurso para uma oportunidade mais amena, de vez que V. Ex^a, muito misericordemente, está recebendo um festival de apoio e de solidariedade. Ao trazer este apoio e esta solidariedade, quero dizer a V. Ex^a — até vou estender um pouco mais o meu aparte, porque seria o exórdio de um discurso —, quero dizer a este Plenário que não me surpreendem estas, vamos dizer, maquinações e manigâncias de S. Ex^a o Sr. Ministro, creio que é das Comunicações ainda, por enquanto, porque S. Ex^a é o poliministro, o multiministro, o superministro. Cada vez que o Senhor Presidente da República faz uma reunião com o setor de Ministros da área política, S. Ex^a participa e participa até antes do começo da reunião, e se prolonga até depois da reunião. Cada vez que o Senhor Presidente da República faz uma reunião da área econômica, está presente também, este superministro, este poliministro, este multiministro. Cada vez que Sua Excelência faz uma reunião com uma área, vamos dizer da ciência e tecnologia, S. Ex^a comparece antes da reunião, participa da reunião e se prolonga além da reunião até horas não sabidas. De forma que S. Ex^a o Sr. Ministro — creio que por enquanto, apenas das Comunicações — na sua multinisteriança, na verdade, tem feito, como eu dizia, manigâncias e manipulações dessa ordem que não me surpreendem. No exórdio do meu discurso, que me felicito de não fazer, porque V. Ex^a fez um discurso magistral — quero felicitar-lo pelo apólogo do "pega-ladrão", que foi machadiano. Como admirador intelectual de V. Ex^a, em cujos livros quase que aprendi a ler — evidentemente, isto é brincadeira, porque a nossa diferença de idade não é tão grande — desde a minha remota juventude, acredito que esse apólogo é tão bom quanto o da "agulha e da linha", de Machado de Assis. Realmente, essa manobra do "pega-ladrão" é alguma coisa admirável, porque, na verdade, é esse o processo do poliministro, do multiministro do superministro Antônio Carlos Magalhães. Hoje, no meu discurso, eu gostaria de acentuar um documento que a FENAJ, Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais, encaminhou-me, sobre as concessões e permissões de

canais de televisão e de frequências de rádio, tanto de AM como de FM, porque é, realmente, um escândalo o que o Sr. Antônio Carlos Magalhães vem fazendo. Por esse documento, verifica-se o festival, a orgia e o clima de "liquidação de fim de estação", como as lojas e os magazines fazem. Estão liquidando os canais de rádio e televisão, neste País! Digo isto sem nenhuma acrimônia, Sr. Senador Luiz Viana Filho, porque jamais pleiteei, não tenho e jamais pleiteei canal de rádio ou de televisão, e espero não pleitear ao longo do resto da minha vida que ainda tenho. Então, é um festival, é um clima de liquidação de todas as frequências de rádio e de televisão deste País. E é por este documento que vou pedir que se incorpore ao meu aparte, isto é, para que conste dos Anais desta Casa, prova-se que se a gestão do Sr. Antônio Carlos Magalhães for prolongada em cinco anos, quase que acaba toda a disponibilidade neste terreno, e se se prolongar por seis anos, então acaba e vai invadir, talvez, os países vizinhos. Portanto, nobre Senador Luiz Viana Filho, quero dizer a V. Ex.^a que a nossa solidariedade é total ao pronunciamento de V. Ex.^a. Sabemos que V. Ex.^a é não apenas um patrimônio intelectual deste País, mas também um patrimônio moral deste País, tal como o Senador Jutahy Magalhães — e neste ponto não falo como primo de S. Ex.^a, o Senador Jutahy Magalhães, falo como homem público — que não podem ser agredidos, que não podem ser caluniados pela fementida maquiagem desse Senhor Ministro das Comunicações, multiministro, poliministro, superministro. Era o que tinha a dizer.

O SR. LUIZ VIANA — Muito grato a V. Ex.^a Vou ouvir agora nosso eminente Líder, Senador Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Nobre Senador Luiz Viana Filho, encontro-me numa situação *sui generis* de dar solidariedade a V. Ex.^a numa acusação na qual sou parte, sou acusado também pelo mesmo Ministro com sua característica de fazer acusações em cataratas. Não se trata mais de um riacho, como disse aqui o Senador João Menezes; é uma catarata de infâmias. Acho que o Brasil inteiro conhece V. Ex.^a; nós aqui estamos apenas fraternalmente, mais uma vez, externando a nossa solidariedade. Com relação ao que disse o Ministro, o descrédito desse personagem é de tal natureza que eu ri, quando fui acusado por S. Ex.^a, juntamente com o Senador Mário Covas, de fazer parte dos beneficiários do sistema. Eu ri e a imprensa até noticiou que dei uma resposta jocosa. No caso do Senador Mário Covas, de quem não tenho procuração — ouvimos a sua explicação — ele simplesmente fez um cartão diante do Ministro, a pedido do Ministro, para a concessão de um rádio na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, a "Rádio Luzes da Ribalta". É um nome estranho, esdrúxulo, mas que depois veio a ser apropriado, porque trouxe para o palco, para a ribalta, alguém que merece estar na ribalta e, talvez, com características mais apropriadas de jocosidade do que esse Ministro que, na verdade, só produz riso, pois qualquer coisa séria que se lhe pergunte a resposta é uma enxurrada desse tipo. Evidentemente que o Senador Mário Covas não tem nada a ver com a "Luzes da Ribalta", ele simplesmente prestigiou a cidade naquele momento. Quanto a mim, quando ouvi aqui que eu

também era citado como um dos que intermediaram concessões de emissoras, fui verificar do que se tratava. Mandeí verificar nos meus arquivos; porque não me ocorria qualquer coisa. Efeti-Cunhá, que tinha sido mais de uma vez citado como sendo o intermediário de uma concessão em Ribeirão Preto, em uma longa exposição que fez aos seus Pares acerca de que se tratava, foi onde encontrei alguma referência a mim. Infelizmente, não estava assinada por mim, o que não tem importância, porque se tivesse assinado seria igual, já que estava junto com o Arcebispo, com a Câmara de Vereadores e com os vários Prefeitos da região, dizendo que a região de Ribeirão Preto merece um rádio e que pleiteia um sistema tradicional de rádio na cidade. Nunca fui lá, e diz o Ministro que é área da minha influência. Eu, como Senador, como todos nós, espero ter influência além de Ribeirão Preto. Neste sentido, tudo o que beneficiar São Paulo é bom, porque gostaria de ter influência em todo o Estado e não só em Ribeirão Preto. De qualquer maneira, disse se trata, só que S. Ex.^a pinçou, entre as várias recomendações, essa que, embora sem assinatura, não tenho por que dizer que sou contra, já que é para Ribeirão Preto, para pessoas do ramo, com as quais não tenho a mais remota vinculação pessoal, acionária, política ou qualquer que seja. S. Ex.^a pinçou o meu nome entre 50 nomes, o que mostra o descrédito desse Ministro. Estou solidário com V. Ex.^a O Presidente da República não pode dizer que não sabe, não tem o direito de dizer que não sabe, nem neste caso nem em nenhum outro caso. Nós estamos assistindo a um tiroteio cerrado contra pessoas dignas e contra os representantes do povo para encobrir bandalheira. Já disse aqui e repito: bandalheira. O que nós pedimos ao Ministro foi outra coisa. O telex que enviamos a S. Ex.^a pedia outra coisa, ou seja, que explicasse os critérios de distribuição, porque na Bahia — e V. Ex.^a sabe melhor do que ninguém — houve uma enxurrada de concessões de retransmissão para o grupo dele, Antônio Carlos Magalhães. É outra questão, Sr. Presidente. Não se trata de apoio político; mas de beneficiamento direto. Ou há ou não há e tem-se que dizer. Aqui há muitas pessoas que são concessionárias de rádio e de televisão. Eu não sou concessionário de coisa alguma, de nada na vida. Não tenho absolutamente nada e tenho a sorte de poder abrir o meu imposto de renda e o que quiserem, porque não me afeta nem longinquamente. O Ministro também pode, perfeitamente, ter estações de rádio e televisão. O que S. Ex.^a não pode é, em sendo Ministro, beneficiar-se sem explicar o critério. Pode até ser justo, mas eu não o faria se fosse Ministro. Isso ele tinha que explicar, e não fazer essa cascata de acusações vagas, que corresponde a uma cortina de fumaça que, infelizmente, respinga sobre toda a nova República. O Presidente José Sarney não tem como se escusar de dizer que está no meio desta tormenta. E a tormenta é simples de resolver: que se deixem de lado os homens de má fé e se usem os amigos de boa fé. É só isso. Mas o Presidente insiste em fingir que não sabe de nada e o Ministro Antônio Carlos Magalhães insiste em fazer essa enxurrada diariamente. É um festival — e aqui se falou tanto em "besteirol" sobre a Constituinte. Agora, sim, é um "besteirol" permanente. S. Ex.^a chama jornalistas em seu gabinete, insinua — e insinua

em off — a respeito de todos nós, o que não é verdadeiro, e tem poder suficiente para que esse off apareça na imprensa. Isso não pode continuar. Não pode continuar, e se a intenção é a de ameaçar, vale de novo a resposta bem-humorada que dei: — Então, vamos ver quem tem medo desse cidadão. Quem não deve não teme. Nós não devemos nada. Agora, o Governo deve ao País uma explicação. Lamento que não esteja presente, mais uma vez, o Líder do Governo, o portavoza, o nosso companheiro Senador Rachid Saldaña Derzi, pois sua função é estar aqui defendendo o Governo ou nos dando explicações. S. Ex.^a vai nos dar explicações, vai dizer aqui o que aconteceu no Ministério das Comunicações, que essas concessões foram dadas de uma maneira que nos pareceu estranha, apesar de poder até ser correta. Mas S. Ex.^a tem que dizer qual foi o critério de um só grupo, na Bahia, ter recebido tantas benesses.

O SR. LUIZ VIANA — Esta é uma página, de um só dia, com uma pequena amostra do problema das retransmissões em favor da **TV-Bahia**, do Ministro Antônio Carlos Magalhães. Há várias.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Veja V. Ex.^a que é uma questão concreta; não acusamos in genere. Pedimos explicações sobre um fato e o Ministro, ao invés de explicar esse fato, despeja essa onda para confundir. A tática é conhecida e não vai intimidar a ninguém. Peço mais uma vez ao Senhor Presidente da República que, em nome do entendimento que prega — e eu também — colba seus Ministros de assacarem sem base contra a honra de representantes do povo e, se base tiverem, que digam qual é a base e que se puna quem quer que seja.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex.^a por uma solidariedade que, para mim, é extremamente importante, porque não sou eu que conheço V. Ex.^a, mas o Brasil. V. Ex.^a jamais pronunciaria palavras como as que acaba de proferir se não soubesse realmente que estou sendo vítima de uma torpeza, de uma calúnia e de uma injúria do Ministro das Comunicações.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Ouço a palavra do Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador, nós, na Bahia, temos PhD em Ministro, Antônio Carlos Magalhães. Sabemos dos métodos de S. Ex.^a e que muitas vezes se tornam vitoriosos. Veja V. Ex.^a que, desde ontem, o que se fala neste Congresso? Que estamos aqui a nos defender. O Ministro manda para cá uma resposta completamente diferente daquilo que foi solicitado. No meio de uma entrevista para os jornais, diz S. Ex.^a que fez, na Bahia, 78 concessões de rádio, e ninguém fala sobre isso. Torna-se normal essa quantidade de concessões. E a quem foram feitas essas concessões? Estamos procurando saber quais são os sócios dessas empresas que receberam as concessões neste último período desta época da Constituinte. S. Ex.^a deu essa informação? Não! Apenas deu a informação, nos jornais — segundo li ontem — de que V. Ex.^a, eu e o Senador Ruy Bacelar teríamos feito o pedido. A

ele? Não! Nenhum. Mas S. Exª nega as informações que lhe foram solicitadas e começa a querer acusar. É o seu estilo e nós o conhecemos demais. Eu poderia repetir o que alguns já disseram aqui, o que o Senador Carlos Chiarelli e eu já dissermos na CPI — e eu reafirmo — que o Sr. Antônio Carlos Magalhães está autorizado a receber, de presente, qualquer participação acionária que eu tenha em qualquer concessão de rádio ou televisão. É presente. E S. Exª está no Ministério que tem os órgãos competentes para verificar se sou sócio de alguma empresa que tenha concessão de rádio ou televisão. Isso está em suas mãos. Então, S. Exª pode vir aqui, com a responsabilidade de Ministro, declarar se sou ou não sócio de alguma empresa que seja concessionária de rádio ou televisão. Gostaria muito de ser sócio de uma empresa de televisão, de rádio não, mas de televisão eu gostaria. Fui convidado muitas vezes para participar, normalmente, de uma concorrência em sociedade com companheiros da Bahia, que, na época, não eram nem do mesmo Partido e que hoje, embora do mesmo Partido, não temos as mesmas idéias. Qual foi a minha resposta na época, como repeti algumas vezes? Gostaria de entrar, mas, infelizmente, não tenho condições financeiras para instalar uma televisão, não tenho condições para isso. Não consegui fazer o milagre da multiplicação do dinheiro que o Sr. Antônio Carlos Magalhães conseguiu na Bahia. S. Exª conseguiu, é um milagreiro, eu não sou. S. Exª pode, depois de ter sido Prefeito, Governador, com salários que sabemos que não são muito altos, nem de Prefeito, nem de Governador, ter-se transformado em dono de jornal, de televisão, de qualquer coisa. S. Exª procura, sempre, colocar nos outros aquilo que faz. Talvez imagine que eu tenha qualquer interesse em alguma rádio ou televisão, embora não tenha meu nome em nada. Quero saber, aqui, quais são os proprietários das 78 concessões de rádios que o Sr. Antônio Carlos Magalhães fez na Bahia, porque vamos provar que aí estão vários ex-Secretários de S. Exª, estão os líderes políticos dos municípios ligados a S. Exª. Então, vamos provar que S. Exª está praticando atos do seu interesse dentro do Ministério das comunicações. Como V. Exª apontou, as retransmissões da TV-Bahia, televisão ligada a S. Exª, como é que estão sendo beneficiadas pelo Dentel? Isto é que S. Exª tem que dizer ao Brasil, é isto que S. Exª tem que vir comprovar aqui e dizer o que está fazendo. Não sei bem, mas tenho a informação, que hoje me foi dada, de que qualquer venda só pode ser efetivada através da aprovação de um órgão do Ministério. Se isso não ocorrer, se não houver essa autorização, não estará concretizada a venda, não estará oficializada a venda. Agora, o que S. Exª precisa dizer é se eu sou sócio ou não, se S. Exª tem um grêmio, o que eu duvido, pois para mim não tem. Repito aqui o que disse ontem: na Bahia, discutíamos muito com S. Exª e procurei, durante muito tempo, manter uma linguagem muito elevada com S. Exª, embora dele divergindo frontalmente. Mas disse, certa feita, e repito, que é muito difícil mantermos uma linguagem elevada, em nível elevado, se estamos discutindo com um cidadão que continua sendo o moleque do Campo da Pólvora. Isto é difícil, tentei muito, nunca trouxe aqui no Senado, durante os nove anos que aqui estou e durante todo o período de sua adminis-

tração, uma palavra a respeito do Ministério das Comunicações, porque não queria que se dissesse que havia qualquer interesse ou qualquer divergência de ordem pessoal neste caso. Mas agora, Sr. Senador, acabei com este compromisso comigo mesmo. A conversa agora é que vai começar.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Exª o aparte com que me distingue. Ele pode ser o fecho do meu discurso, porque, realmente, traz tudo o que penso e que desejo seja feito: a Comissão da Corrupção, instalada no Senado da República, apurar tudo que está sendo feito, e malfeito, no Ministério das Comunicações. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, que falará pela Liderança do PMDB.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Leio nos jornais, ouço nas Casas Legislativas, repetido e comentado no rádio e na televisão, que há um confronto, cada vez mais evidente, para alguns mais temerário, entre os Poderes Executivo e Legislativo. Embora sugerisse a busca da esperança, cada dia mais fugidia, o ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso relacionou, nesta Casa, as dificuldades para escaparmos da desilusão. Não foram mais animadoras as palavras do nobre Líder Jarbas Passarinho: — "Já não é possível esconder a seriedade da crise", disse e provou. Ocorreu que o Subsecretário do Gabinete Civil da Presidência da República pediu por certidão cópia de uma ata, publicada no órgão oficial, e mil conjecturas ressurgem nos meios políticos. Enquanto isso, greves perdem importância, o lodo da corrupção se espalha, o custo de vida aumenta aos pulos, o emprego cai escadas abaixo, e o Ministro Mailson da Nóbrega, preocupado com o feijão e o arroz da política financeira, surpreende os colegas convocados pelo titular da Justiça, afirmando, tragicamente: "Quebraram o País. Não temos dinheiro. A situação é calamitosa". A Assembléia Constituinte é criticada por estar votando em ritmo acelerado, depois de ter sido crucificada por andar em passo tardado. Decisão do Supremo Tribunal, ao apreciar denúncia contra um parlamentar, acaba reacendendo velho debate sobre se a atual Constituinte é órgão instituído ou um poder originário. Toma-se a nuvem por Juno. A Corte proclamou o que todos sabem. Enquanto não promulgada a nova Constituição, vigora a Carta de 1969, "sem competência para votar alterações parciais imediatas" no estatuto outorgado pelos Chefes Militares. Promulgada a Constituição, só ela imperará, soberanamente. "A Constituição — ensina Carlos Maximiliano — é a lei suprema do país, contra a sua letra e seu espírito não prevalecem as resoluções dos poderes federais, constituições, decretos ou sentenças estaduais, nem tratados, ou quaisquer atos diplomáticos." A lição é tão velha quanto a Sé de Braga, ou, melhor, tão velha, no mínimo, quanto a Mensagem nº 48, de 28 de junho de 1985, do Sr. Presidente da República. É só ler o que o Chefe do Estado considera um ato de coragem:

— "De coragem, porque pressupõe, por parte de cada indivíduo que constitui a comu-

nidade nacional, a disposição de submeter ao escrutínio das Nações direitos e situações, quantas vezes duramente conquistados, para vê-los disciplinados por novas regras, de conteúdo e alcance não conhecidos, que se espera mais justas, equânimes e conforme o ciclo histórico que reporta no presente e projeta em um futuro de extensão desconhecida."

Foi assim o próprio Presidente da República quem teve a iniciativa, e só louvores por isso merece, de submeter ao "escrutínio da Nação", ou seja do voto dos Constituintes, "direitos e situações, quantas vezes duramente conquistados, para vê-los disciplinados por novas regras, de conteúdo e alcance não conhecidos". Inclusive, necessariamente, a duração do mandato presidencial.

Enquanto a Assembléia Constituinte não dá por finda a sua tarefa, bem o afirmou o Chefe da Nação,

"...e sob pena de instalar-se o caos normativo, que a ninguém aproveitaria, é necessário respeitar a lei que temos e modificá-la segundo os processos por ela admitidos, para que a vontade de alguns não seja erigida em mandamento supremo de todos."

Foi essa mesma preocupação que ditou a decisão judicial, que tanta celeuma suscitou na semana passada. Nenhum juiz afirmou que, promulgada a Constituição, deve prevalecer o disposto no estatuto de 1969. O que ali está afirmado é o contrário. Enquanto não for promulgada a lei maior em elaboração, a disposição a aplicar é a de 1969.

A Mensagem presidencial continua:

"Da inelutável necessidade de manter e operar as instituições governativas vigentes, harmonizando-as à imperiosa aspiração de instaurar outras mais livres e justas, resulta o texto que ora submeto à deliberação dos Senhores Membros do Poder Legislativo da União. Por isso, nele se prevê a investidura do poder constituinte pleno nos Deputados e Senadores escolhidos pelo sufrágio do povo brasileiro."

Em conferência pronunciada em julho de 1985, na Escola Superior de Guerra, acentuei que "pela primeira vez na história constitucional brasileira a Emenda José Sarney não limita os poderes dos Constituintes, na elaboração propriamente dita, da nova Lei Maior. Nem sempre foi assim".

O decreto de Pedro I, referendado por José Bonifácio, em 3 de janeiro de 1822, proibiu que fosse eleito quem não tivesse "decidido zelo pela causa do Brasil". E a limitação dos poderes, como lembra João Barbalho, "ficou expressa na fórmula de juramento dos deputados; eles se obrigaram a fazer a Constituição política do Império do Brasil e as reformas indispensáveis, mantidas, porém, a independência, a monarquia, a dinastia de Pedro I e a religião católica".

Pelo Decreto nº 510, de 23 de junho de 1890, o Governo Provisório estabeleceu que o Congresso Constituinte "elegeria o Presidente e o Vice-Presidente da República, por maioria absoluta de votos no primeiro escrutínio e por maioria relativa no segundo e a seguir daria por concluída sua missão constituinte, e, separando-se em Câmara

e Senado, encetaria o exercício de suas funções normais".

Em 1933, o Decreto nº 22.621, de 5 de abril, dispôs que a Assembléia Constituinte teria poderes "para estudar e votar a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, devendo tratar exclusivamente dos assuntos que digam respeito à respectiva elaboração, à aprovação dos atos do Governo Provisórios e à eleição do Presidente da República — feito o que se dissolverá".

A Lei Constitucional de 1945, poucos dias antes da eleição do Presidente da República e dos Constituintes, estatuiu em seu art. 1º:

"Em sua função constituinte, terá o Congresso Nacional, eleito a 2 de dezembro, poderes ilimitados para elaborar e promulgar a Constituição do País, ressalvada a eleição do Presidente da República."

E, em seu art. 3º, assentava que "o mandato do Presidente e a duração da legislatura seriam fixados pela própria Assembléia".

O Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966, fixava pouco mais de um mês (de 12 de dezembro de 1966 a 24 de janeiro de 1967) para aprovação do projeto de Constituição que, "além de uniforme e harmônica, represente a institucionalização dos ideais e princípios da Revolução".

A não ser disposições de ordem regimental, já revogadas, a Mensagem Presidencial, vale repetir em favor de seu signatário, nenhum limite traçou à Assembléia Constituinte, tornando-se, conseqüentemente, o atual Presidente da República o primeiro, entre os brasileiros, a manifestar *urbí et orbi*, convém repisar, sua "disposição de submeter ao escrutínio da Nação direitos e situações, quantas vezes duramente conquistados, para vê-los disciplinados por novas regras, de conteúdo e alcance não conhecidos".

O art. 1º da Proposta de Emenda é de clareza solar:

"Os Membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, sem prejuízo de suas atribuições constitucionais, reunir-se-ão, unicameralmente, em Assembléia Constituinte, livre e soberana."

E para que do Ato participasse toda a Nação, a proposta presidencial, aprovada pelo Congresso, convocou o Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal para instalar a Assembléia Constituinte e dirigir a eleição do seu Presidente.

Não encontro, assim, razão para tanta atoarda, confrontos ou crises institucionais. Se a Assembléia Constituinte não está impedida de substituir a República pela Monarquia e criar, em vez da Federação, um Estado unitário, não há como espalhar nuvens aziagas nos céus da Pátria quando se discute sistema de governo ou mandato presidencial.

Curioso é que sejam os arautos de todas as tormentas, se ocorrerem eleições presidenciais ainda este ano, restabelecendo a tradição republicana de que nos afastamos imprudentemente em 1934, sim, sejam eles, os pregoeiros do caos, os mesmos que defendem, como primeiro ou último argumento, pouco importa, o fim de todos os mandatos, esquecidos de que os mandatos parlamentares e os dos governadores foram conquistados nas urnas de 1986. Ocorre, ainda, que em novembro, queiram ou não esses profetas

da catástrofe, todos os brasileiros estarão empenhados, a Nação inteira, na escolha dos futuros prefeitos e vereadores. Por interessar mais vivamente a todos os municipais, tal pleito acarretará, sozinho, as conseqüências imaginadas pelos propagandistas do dilúvio nacional. Se o País não suporta dois momentos eleitorais, um em 1988 e outro em 1990, como esperar que esteja preparado para a sucessão de três sucessivos, em 1988, 1989 e 1990?

Todos compreendemos que o Presidente da República argua, explique, sustente, justifique um mandato de cinco anos, já que fechou os ouvidos aos falsos amigos que o aconselham a brigar por seis. Para isso, não precisava de certidão da ata de posse, já que a publicação no órgão oficial, ainda que desejasse bater às portas dos tribunais lhe bastaria. É que só há tribunal perante o qual o Chefe de Estado pode formular sua postulação. É a Assembléia Constituinte, ou, em sua palavra, "o escrutínio da Nação". Por mais que outra coisa lhe surgiram os maus conselheiros, que lutam mais por si próprios do que pelo Presidente, sabe o Primeiro-Mandatário de que nada vale tentar atropelar os acontecimentos, tentar reverter tendências que crescem sem cessar, — tanto lhe ensinaram os anos todos de atividade política, ora na Oposição, ora no Governo.

Também de nada valerá tentar-se uma solução híbrida, cabocla, nem parlamentarismo, nem presidencialismo, em que o Presidente da República é ao mesmo tempo Chefe de Estado e Chefe da Nação, e preside um Conselho de Ministros, também intocáveis, porque sujeitos à censura improvável de dois terços expressos dos votos da Câmara dos Deputados, tal como acontece hoje com o voto. Em 1961, o Ato Adicional surgiu em hora de convulsão nacional, às vésperas de concretização de um conflito militar. Preservou, entretanto, a fidelidade ao sistema parlamentar em tudo que foi possível, e nem por isso deixou de ser crismado de casuísta. Era solução de emergência que desgraçadamente não se corrigiu, como pugnava projeto elaborado por Nestor Duarte, Oliveira Brito e eu, porque o beneficiário maior, também mal aconselhado, logo no dia da posse anunciou o propósito de retornar ao presidencialismo imperial. Durante os dois anos da Emenda Constitucional, não houve conflito maior com as Forças Armadas. Bastou um ano, depois do desastroso plebiscito, para que a ordem democrática se tornasse coisa do passado. Não foi deposto o sistema parlamentar, com suas inevitáveis deficiências. Foi o presidencialismo, com suas apregoadas e falsas virtudes.

Quando se elabora uma nova Constituição, não há outro caminho se não escolher um dos dois sistemas tradicionais de governo. A cada dia que passa, aumenta a confiança de que a Assembléia Constituinte instaurará o parlamentarismo, seja o texto da Comissão de Sistematização, seja a Emenda Egidio Ferreira Lima. Somente o parlamentarismo amortecerá as crises entre os dois Poderes, e a isso mesmo se vão rendendo os presidencialistas mais sensatos e menos intolerantes.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite V. Exª um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Divaldo Suruagy — Gostaria, primeiro, que me perdoasse a ousadia de apartear V. Exª, que é, sem favor nenhum, símbolo da sabedoria desta Casa.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado. É excesso de V. Exª.

O Sr. Divaldo Suruagy — É apenas um reconhecimento. V. Exª tem sido não apenas expectador, mas um dos grandes atores da História da República brasileira, ao longo da sua vida pública.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado!

O Sr. Divaldo Suruagy — Gostaria de levar à compreensão do Presidente da República as manifestações de V. Exª, porque, ao longo de toda esta História do Brasil, estamos vivendo a elaboração da 7ª Constituição brasileira. Em apenas 164 anos, lamentavelmente, o Brasil elaborou sete Constituições. Se incluirmos os Atos Institucionais, que têm poderes supraconstitucionais, teremos 11, 12, 13 documentos maiores da sociedade brasileira. V. Exª nos traz à meditação o exemplo do regime parlamentar. Poderíamos buscar a experiência do Império, que foi o regime político de forma de governo de maior duração na História do Brasil Independente. É por uma das ironias, a Constituição mais douradora da História brasileira não foi promulgada: fruto de um ato do excesso de poderes de um só homem, foi outorgada pelo Imperador D. Pedro I, após ter dissolvido a Constituinte de 1822. Foi a que mais durou na História do Brasil. A Republicana, esta foi uma cópia. Rui Barbosa, que tinha grande inteligência e vasta cultura — é uma ousadia falar em Rui Barbosa diante do Senador Luiz Viana, seu melhor biógrafo — foi buscar o modelo da Revolução Norte-americana e trouxe o modelo de uma sociedade anglo-saxônica para uma sociedade latina. Distorções ocorreram e tivemos, então, em 1930, a *débâcle* das instituições brasileiras e tivemos a Constituição de 1934. Desta, imediatamente após promulgada, o Presidente Getúlio Vargas já se considerava seu revisionista. Foi a que menos durou — apenas três anos. Em 1937, tivemos a "Polaca", sobre a qual não gostaria de me deter, porque é a mais retrógrada da História brasileira. Houve a de 1946, que foi a mais liberal. Eu estou sempre estabelecendo como parâmetro, como modelo para os meus votos na Assembléia Nacional Constituinte, a Constituição de 1946, porque, na minha opinião, foi a mais avançada, a mais liberal das Constituições brasileiras. Finalmente, tivemos a de 1967. A Constituinte, como não poderia deixar de ser, está sendo alvo de todo tipo de pressão da sociedade, através desta palavra moderna *lobby*. É *lobby* de sindicatos, é *lobby* de empresários, é *lobby* de associações, é *lobby* de todo tipo e de toda natureza. O Presidente tem externado as suas preocupações. Essas preocupações deveriam ser externadas através dos Líderes dos Partidos que o apóiam; mas, lamentavelmente, estamos assistindo, não só na Constituinte como aqui nesta casa, a uma desagregação da estrutura partidária dos dois maiores partidos que colocam o Presidente no poder. Tanto isso é verdadeiro que os Líderes, tanto na Câmara como no Senado, são do PMDB, e o Partido que faz mais oposição ao

Presidente hoje, é o PMDB, e nós que integramos outras agrimações ficamos sem entender bem as coisas dentro do processo político. Mas, é uma realidade. Assim, na minha opinião, o Presidente deve expressar seus pontos de vista, suas colocações, seus argumentos através dos seus Líderes. A razão do meu aparte é mais para fazer um apelo à autoridade moral e política de V. Ex^a, que está hoje acima do bem e do mal, e sem nenhuma preocupação de lhe ser agradável, porque V. Ex^a atingiu aquele estágio político em que fica acima do bem e do mal, S. Ex^a é um dos gurus da política brasileira, deve valer-se dessa força para chegar junto ao Presidente da República, junto às lideranças da Constituinte e fazer o grande diálogo, o grande entendimento, porque, dessas trocas de ofensas entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, não sei quem vai ser vitorioso, mas sei quais serão os derrotados: os dois Poderes, perante a opinião pública.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço a V. Ex^a a contribuição e as palavras generosas com que se dirige à minha modesta vida pública. Quero dizer que, como V. Ex^a acaba de ouvir na minha oração, não há nela nenhum ataque ao Presidente da República. Coloco apenas a tese, baseada nas próprias palavras da mensagem presidencial, de que todos os atos devem ser submetidos ao escrutínio da nossa Nação, e esse escrutínio é a Assembléia Nacional Constituinte. Esta é a tese que orienta o meu discurso. Agradeço a V. Ex^a

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Concedo o aparte ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Senador Nelson Carneiro, eu já havia lido o discurso de V. Ex^a, que teve a gentileza de ter-me enviado o texto ontem à noite, quando me pediu para falar pela Liderança. Não posso menos do que concordar plenamente com que disse o Senador Divaldo Suruagy a seu respeito. V. Ex^a é credor de todo o Brasil. O discurso que faz agora vem em momento oportuno, e o faz de modo muito apropriado. Ainda ontem, na Assembléia Nacional Constituinte, o Constituinte Nelson Jobim fez um discurso, o qual defende os mesmos pontos de vista de V. Ex^a, que, aliás, perdoo-me V. Ex^a são do País quase inteiro, menos de alguns desassessados. Eu só lamento uma coisa: que entre um dos desassessados esteja o Consultor-Geral da República. É inacreditável! O Consultor-Geral da República, aliás, contraditoriamente — e vai-me perdoar o Senador Divaldo Suruagy, não há ânimo algum de fazer crítica, porque é a realidade —, o Consultor-Geral da República, em outro pronunciamento, disse o que V. Ex^a acaba de dizer, ou seja, que a Constituinte tudo pode. Talvez não deva fazer tudo que ela pode, mas pode. Como a discussão é em tese, quando alguém levanta a tese que ela não pode porque tem que se submeter ao ordenamento preexistente, é um disparate. Não sou jurista, mas, aí, basta a lógica, o bom senso. Não fosse isso, bastariam a política e a vontade do País. O Senador Nelson Carneiro também disse isso. O Consultor-Geral da República é que tem insistido na tese de que a mudança

de sistema de governo não seria uma atribuição da Assembléia Nacional Constituinte, como se com sua competência regulada por atribuições definidas na Constituição atual. Não há nenhum casamento. Tenho certeza, também, que o Presidente da República concorda com esta nossa tese. Não é que ele concorde, ele já a expôs reiteradamente e tem dito isso. Ainda ontem, na mensagem que enviou ao Congresso Nacional, de novo volta a mostrar, com o tirocínio que tem como um experiente líder político, o respeito que ele tem pelas instituições parlamentares. Não obstante, quando um funcionário diretamente subordinado ao Presidente desenvolve uma tese tão estapafúrdia, acho que cabe ao Presidente chamar esse funcionário, que é de sua confiança, e dizer-lhe que silencie. Ainda que ele tivesse alguma razão jurídica, não tem, por prudência política, o direito de externá-la, porque dá a impressão ao País de que quem está falando não é apenas ele, mas o Consultor e, portanto, em nome do Presidente da República. Esta que é a questão. É por isso, Srs. Senadores, que nós nos vemos a todo instante, estrangidos a, Líder que sou do PMDB, Partido que faz parte do Governo, fazer reparos. Porque os reparos se impõem, e uma palavra do Presidente bastaria. Não pública, uma palavra **interna corporis**. Que chame o Consultor e peça que se cale. Basta isso, mas não. É natural que os meios de comunicação, ao perceberem que o próprio Consultor-Geral da República alimenta a ilusão de que seria possível dizer que a Constituinte não tem os poderes de que dispõe, que atribuam isso imediatamente ao Presidente e que se veja por todos os lados conspiração. Mesmo nesse episódio do pedido de uma certidão da ata da posse do Presidente e do Vice-Presidente, as explicações já foram dadas: diz-se que se trata de alguma coisa para fazer o perfil do Presidente. Ela é desnecessária nos dois casos. Para fazer perfil não precisa de certidão, nem para entrar com ação no Supremo Tribunal Federal, porque o que foi feito aqui foi publicado no **Diário Oficial**. Isso faz parte do que antigamente alguns chamavam de guerra psicológica adversa. É uma guerra psicológica adversa contra nós, para mostrar aos Constituintes — "cuidado! Por que senão virá aí uma reação maior". O Presidente não está nessa posição. Mas ele tem não apenas de estar intimamente nessa posição, mas publicamente coibir abusos que estão sendo praticados. Acho que a leitura do discurso do Senador Nelson Carneiro é uma leitura que se recomenda ao País. A serenidade com que S. Ex^a colocou a questão, colocou-a, também, em termos definitivos. Isto é uma não-questão. Nada há o que discutir a esse respeito. Se não há o que discutir, vamos todos ajudar a não entrar num debate que apenas vai alimentar aqueles que gostam de conspirações. Não estamos conspirando. Estamos trabalhando na Assembléia Nacional Constituinte para fazermos um novo ordenamento político. Uns são parlamentaristas, outros são presidencialistas, uns querem mandato de quatro anos, outros querem de cinco anos, outros de seis anos. Tudo isso é legítimo e perfeitamente legítimo. Agora, a decisão que for tomada, seja qual for, há de ser acatada. Imaginemos que se tomem decisões de que o sistema vai ser presidencialista e que o Presidente da República terá um mandato de seis anos. A meu ver, são decisões que não correspondem

ao que o Brasil deseja, mas se os Constituintes assim decidirem, vou cumprir. Ou, então, estaríamos, realmente, numa posição absolutamente falsa. Da mesma maneira, se decidirmos que o sistema vai ser parlamentarista, e até se decidirmos que será um parlamentarismo implantado já — coisa que nunca postulei — também vai ser cumprido. Não há como não cumprir. A menos que se entre, aí, sim, numa ordem diferente, dita revolucionária ou contra-revolucionária, ou o nome que se queira dar. Mas, dentro de um quadro de transição política para a democracia, temos que respeitar as decisões da Constituinte. V. Ex^a fez muito em ter trazido ao Senado da República essas considerações, e oxalá a imprensa dê a divulgação que o seu discurso merece.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado a V. Ex^a fico muito grato a V. Ex^a não só pela gentileza de ter-me concedido a honra de falar pela Liderança, mas também pelas palavras que acaba de pronunciar. Com efeito, nem sempre os velhos amigos são os bons conselheiros. A prova V. Ex^a acaba de dar no aparte com que me honrou.

O Presidente da República na mensagem, e quero repetir, declarou, textualmente, que a Assembléia iria praticar um ato de coragem e de fé. Ao referir ao ato de coragem, dizia, textualmente:

"De coragem, porque pressupõe, por parte de cada indivíduo que constitui a comunhão nacional — evidentemente o Presidente, também — "a disposição de submeter ao escrutínio da Nação" — que era a Assembléia Nacional Constituinte — "direitos e situações, quantas vezes duramente conquistados, para vê-los disciplinados por novas regras, de conteúdo e alcance não conhecidos, que se espera mais justas, equânimes e conforme o ciclo histórico que reponta no presente e se projeta em um futuro de extensão desconhecida."

Essas foram as palavras do Presidente José Sarney ao encaminhar a mensagem para o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

Estas são as palavras que devem ser repetidas a S. Ex^a, porque o escrutínio desta Nação é a Assembléia Nacional Constituinte, e a ela, só a ela, deve-se render, sem necessidade de atender aqueles maus conselheiros, embora velhos amigos, que a açulam ou estimulam a caminhar por outros roteiros.

O Sr. Luiz Viana — Permite-me um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, concedo, com muita honra, o aparte ao nobre Senador Luiz Viana.

O Sr. Luiz Viana — Apenas para ratificar afirmação, que tão brilhantemente vem V. Ex^a fazendo sobre os poderes da Constituinte, eu lembraria que, em relação à Constituinte de 1946, inicialmente, o Presidente Getúlio Vargas, quando convocou o Congresso, disse que poderia emendar a Constituição de 1934. Posteriormente, quando deposto o Presidente Getúlio Vargas, o Presidente José Linhares fez então baixar uma lei constitucional dando poderes constituintes ao Congresso que iria ser eleito no dia 2 de dezembro, como foi. Só aí, é que esse Congresso passou a ter

poderes constituintes. E mais, e mais. Dias depois, o próprio Presidente José Linhares baixou uma Lei Constitucional, que eu não estou bem lembrado se é a de nº 12 ou 15, mas não importa, na qual era declarado que a Constituinte não podia tocar no mandato do Presidente da República, a ser reeleito também no dia 02, e no dos Parlamentares, eleitos concomitantemente. De forma que foi necessário deixar expresso que a Constituinte não poderia tocar naqueles mandatos, porque se não houvesse uma disposição expressa, como não há no caso atual, a Constituinte poderia fazer o que bem entendesse. Grato a V. Ex^a.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito grato a V. Ex^a, Senador Luiz Viana, que traz a sua contribuição valiosa, como sempre, não só de homem público e historiador, como desse patrimônio cívico da Nação, que V. Ex^a constitui.

Gostaria de dizer que, num trecho que não li, para não cansar o Senado, e que estudo, exatamente, as restrições impostas às Constituintes anteriores, está escrito:

"A lei constitucional de 1945, poucos dias antes da eleição do Presidente da República e dos Constituintes, estatuiu, em seu art. 1º:

Em sua função constituinte, terá o Congresso Nacional, eleito a 2 de dezembro, poderes ilimitados para elaborar e promulgar a Constituição do País, ressalvada a eleição do Presidente da República."

Isto porque ela já havia ocorrido no dia 2 de dezembro.

Em seu art. 3º, assentava que o mandato do Presidente e a duração da legislatura seriam fixados pela própria Assembléia. Veja que V. Ex^a traz uma contribuição.

O Sr. Luiz Viana — V. Ex^a não havia lido este trecho.

O SR. NELSON CARNEIRO — Exatamente. Agradeço a V. Ex^a. Mas, esta parte que deixei de ler, sobre o exame das diversas Constituições, figurará nos Anais do Senado.

O Sr. Pompeu de Sousa — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra, Senador.

O Sr. Pompeu de Sousa — Meu caro Senador Nelson Carneiro, pedi licença para este aparte, não para ratificar o discurso de V. Ex^a, de vez que de ratificações V. Ex^a não carecera, pois que as teve mais ilustres do que a minha, inclusive, a de nosso Líder, e agora há pouco, de nosso mestre, Luiz Viana. Quero apenas dizer que V. Ex^a está proferindo um dos discursos antológicos desta nossa Sessão Legislativa, considerando a sessão extraordinária, que se findou anteontem, e a sessão ordinária, que ontem se iniciou, sobre a conjuntura político-jurídica e institucional deste País. Nesta hora de discursos antológicos, começa com o do nosso Líder Fernando Henrique Cardoso, se prolonga com o do nosso amigo Senador, embora não correligionário, mas eminente Senador Jarbas Passarinho e, hoje, se desenvolve no de V. Ex^a. Quero expressar a V. Ex^a a nossa admiração pelo mestre que V. Ex^a é, inclusive de várias gerações, como de minha própria — sou um pouquinho mais moço que V. Ex^a, não muito —, e que me habituei a admirá-lo como jornalista,

e, agora com o privilégio de tê-lo como colega neste Senado, nesta Constituinte. Quero dizer que o discurso de V. Ex^a tem não como qualifica a argumentação jurídica em contrário, que nasce dos porões do Palácio do Planalto, o mérito do saber de experiências feitas por V. Ex^a, do saber jurídico e político de V. Ex^a; e de, algo mais, do respaldo que V. Ex^a tem como Parlamentar e como homem público. V. Ex^a é, foi e será um Parlamentar exemplar deste País. V. Ex^a começou sua vida parlamentar eleito pelo povo da nossa gloriosa Bahia, e durante dezenove anos, se não me engano, foi Deputado, e hoje, já há dezoito anos, V. Ex^a é Senador desta República, o que muito honra a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, o Congresso Nacional, o eleitorado brasileiro, o eleitorado baiano, o eleitorado carioca e o eleitorado fluminense, que passou a eleger V. Ex^a. Espero que o eleja para o próximo mandato. Que V. Ex^a mesmo, com este mandato, já vai entrar para o livro dos records, o **Guinness Book**, porque V. Ex^a superará a marca do seu conterrâneo, Manoel Novais. Quero dizer a V. Ex^a, que entre os discursos antológicos na parte jurídica, e também na boa parte literária, o discurso, que tivemos anteontem, do nosso colega, o Deputado Nelson Jobim, sobre o mesmo assunto, terminou com uma modelar peroração, usando um apólogo — hoje estamos num dia de apólogos, onde o meu caro Ministro Luiz Viana usou o do "pega ladrão", que achei tão bom como o da agulha e a linha — daquele famoso, daquele admirável, daquele extraordinário, daquele inqualificável poema de Fernando Pessoa: **O Monstrengo**, onde figura uma nau portuguesa, penetrando no mar ignoto, que só o Monstrengo poderia habitar, porque aquilo era território sagrado, era território que ninguém poderia penetrar, e que fez várias interpeleções ao piloto. O piloto sempre respondia, temeroso do Monstrengo. Como é que ele tinha coragem de fazer aquilo? Então, ele sempre se referia que o fazia em nome de El Rei, D. João II. Finalmente, na última estrofe, ele cria coragem e resolve enfrentar o Monstrengo em nome de El Rei, D. João II. Muito brilhantemente o nosso companheiro, Deputado Nelson Jobim, terminou o seu apólogo dizendo que nós hoje falamos em nome de El Rei, o povo brasileiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigado a V. Ex^a. Lamento apenas que a generosidade de V. Ex^a tenha tido tantos excessos. Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte.

Concluo, Sr. Presidente, e vou fazê-lo neste momento. Certa feita Rui Barbosa interrompeu a José Bonifácio, o moço, para declarar: "a luz é V. Ex^a. Nesta hora de desencontro ou de confronto, ou de crise, ou de desilusão, não deixemos morrer em nossos corações a flor da esperança".

É esperamos, para repetir o esquecido poeta bairno, que o esperar é tudo que existe no mundo de melhor, de mais perfeito e nobre. A esperança é mais poderosa que a luz, porque ilumina até a escuridão das mentes e dos tempos, e tem hoje um nome: parlamentarismo. Conservemo-la, e a 1.180 agora, e nos anos que hão de vir, nos agradecerá. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Jamil Haddad.

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONÚNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A catástrofe ocorrida no Rio de Janeiro, motivada pelos recentes temporais, me faz vir hoje à tribuna para uma explicação de ordem pessoal, fixando um fato que à minha consciência de homem público se afigura de grande importância.

O **Jornal do Brasil**, em sua edição de 25 de fevereiro passado, num longo editorial intitulado "Burgo em Ruínas", depois de indagar há quanto tempo não se fazem no Rio obras de contenção de encostas, afirmou:

"Há quanto tempo não se fazem no Rio obras de contenção de encostas? Há quanto tempo não se pensa com seriedade numa solução para existência de mais de quatrocentas favelas que vão progressivamente minando a resistência dos morros? O último alerta na cidade se deu no final dos anos 60, depois que o violento temporal de 1966 lançou o Rio em estado de calamidade, com ruas completamente alagadas, barrancos caindo, dez mil telefones mudos, centenas de mortos e dez mil desabrigados. Pressionada, a administração, através do Instituto de Geotécnica e do Departamento de Rios e Canais, realizou obras de fôlego de contenção de encostas (em Laranjeiras, Santa Teresa, Cantagalo, Inhangá e Timóteo da Costa) e a canalização dos rios Joana e Méier e a barragem do rio Jacaré. Foram obras de expressão, de tal monta que cinco anos depois, quando um temporal de maior intensidade caiu sobre a cidade, não se registraram nem desabamentos nem inundações."

A seguir, o artigo ainda assevera:

"De lá para cá nada mais se fez. Foram vinte anos de paralisia administrativa. Enquanto as favelas, nas encostas dos morros, se multiplicavam irresponsavelmente, aquelas obras de fôlego foram se deteriorando."

A questão assim apresentada só pode ser por mim considerada injusta. Exerci, com grande orgulho, o cargo de Prefeito do Rio de Janeiro, de março a dezembro de 1983. Nascido e criado nessa cidade, de que nunca me apartei, busquei estar atento ao seu dia-a-dia. Sabem todos que, na sistemática sob a qual vivemos há muito tempo, as prefeituras municipais dispõem de poucos recursos. A reforma tributária só lhes acalenta os sonhos; mas a realidade é outra bem dura. As das grandes cidades têm os problemas maiores, muitas vezes agravados pelo funcionalismo numeroso.

Na minha administração jamais descuidei do aspecto social. Sabia que, àquela época, mais de

um terço da população era favelada. Esta era uma verdade, um fato evidente a ser enfrentado com realismo e decisão.

Ninguém elege os morros para moradia por livre e espontânea vontade; ninguém escolhe viver em barracos situados em regiões íngremes por decisão ditada por sua preferência. Quem vai para lá é pobre, o verdadeiramente pobre, o que não tem dinheiro, o que não pode residir no asfalto.

Estou convencido de que não é razoável dizer-se que as favelas crescem em função da inércia das autoridades locais. A raiz do mal só pode ser localizada no modelo econômico vigente, sem dúvida, atroz para toda essa gente humilde. No dia em que a meta do Governo central fosse realmente o homem, no dia em que os recursos oficiais deixassem de ser carreados para obras suntuárias, desnecessárias, demagógicas, e fossem investidos nas pessoas, a questão social começaria a ser resolvida.

Sr. Presidente, ao tempo em que fui Prefeito, preocupei-me constantemente com a contenção das encostas. Quando das chuvas torrenciais de 1966, era Deputado na Assembléia Legislativa do antigo Estado da Guanabara. Até hoje guardo na lembrança os desastres, desabamentos, mortes, o indescritível pânico que a minha cidade viveu. Assim, era lógico que, à frente da administração, o assunto das chuvas me colocasse de alerta.

Tenho em mãos uma relação dos serviços de defesa e conservação de encostas realizados na minha gestão, o prazo em que foram feitos e o valor das verbas alocadas em cada caso. Foram 76, Sr. Presidente, vários iniciados e concluídos em 1983 e o restante começado naquele ano

e finalizado no seguinte com dotação orçamentária.

Tais obras abrangeram diversas regiões. Não vou ler para o Senado a relação desses serviços um a um, pois iria alongar o meu pronunciamento, mas peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, permissão para anexá-la, a fim de que, publicada, integre esta explicação.

A **Revista Municipal de Engenharia**, órgão oficial do Município, no seu nº 38, em trabalho da lavra do meu Primeiro-Secretário de Obras e Serviços Públicos, aborda longamente, do ponto de vista técnico, o tema da instabilidade das encostas do Rio de Janeiro. Escreve ali o Engenheiro Samir Haddad:

"Ao assumir, no final de março, interinamente a Secretaria Municipal de Obras, tomei conhecimento nos primeiros dias de exercício da função, da desimportância a que fora relegado o problema das encostas, atitude que julgo inadmissível nesta cidade.

Porém a memória é curta e me parece que as advertências dos anos de 1966 e 1967, foram devidamente esquecidas e sepultadas.

Basta citar que a verba para encostas consignadas no orçamento do presente exercício era de aproximadamente Cr\$ 360.000.000,00, totalmente insuficiente.

Medidas urgentes foram tomadas pela SMO, já em abril, com a elaboração de um programa emergencial de obras em encostas, cujo valor ascendeu a cerca de Cr\$ 2.500.000.000,00.

Para tanto foi necessário deslocar recursos de outras rubricas do orçamento da SMO, notadamente de Pavimentação e Parques e Jardins, de muito maior repercussão junto à opinião pública.

Infelizmente as obras de encostas só repercutem quando não são feitas, e geralmente à custa de preciosas vidas humanas.

Nos últimos seis meses foram executadas mais obras em encostas que nos últimos três anos."

Fiz questão de trazer à Casa o conhecimento desses dados. Como democrata convicto, admito a crítica e a considero necessária, mas se o passado é rebuscado para nela assentar raciocínios, imperioso é procurar os fatos.

Estou mostrando o que foi feito ao tempo da minha administração no Município do Rio de Janeiro, sem placas e sem propaganda com os poucos recursos disponíveis. Deslocando verbas de outros setores foram executadas numerosíssimas obras de defesa nas encostas.

Eram estas, Sr. Presidente, as considerações que julguei necessário expender, para colocar as coisas nos seus devidos lugares, contraditando a injustiça da acusação generalizada contida no editorial a que me referi. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JAMIL HADDAD EM SEU DISCURSO:

A — Obras iniciadas e concluídas em 1983

<u>Nº</u>	<u>LOCAL</u>	<u>NATUREZA DOS SERVIÇOS</u>	<u>PRAZO PREVISTO</u> Dias uteis	<u>INÍCIO</u>	<u>VALOR CONTRATUAL</u> <u>ATUALIZADO</u>
					<u>Cr\$</u>
01	I a X RA	Conservação e emergência em Encostas - desmonte de blocos e lascas, limpeza e outros.	180	05/83	16.240.000,00
02	Santa Teresa XXIII RA	Contenção da encosta - Rua Navarro entre nºs 825 e 917 Cortina Ancorada e drenagem.	120	05/83	53.900.000,00
03	I a VI RA	Emergência - Desmonte de blocos e lascas, limpeza de encostas, restauração e outros.	30	06/83	4.800.000,00
04	VII a XII	Emergência. Desmonte de blocos e lascas, limpeza de encostas, restauração e outros.	30	06/83	4.900.000,00
05	XIII a XVIII	Emergência. Desmonte de blocos e lascas, limpeza de encostas, restauração e outros.	30	06/83	4.600.000,00
06	XIX a XXIV	Emergência. Desmonte de blocos e lascas, limpeza de encostas, restauração e outros.	30	06/83	4.600.000,00
07	Rio Comprido III RA	Contenção e drenagem da encosta Rua Barão de Petrópolis - Cortina ancorada e plantio de mudas.	150	05/83	34.000.000,00
08	Rio Comprido III RA	Contenção e drenagem encosta Morro do Fogueteiro - Cortina ancorada, muro de concreto armado e projetado.	120	05/83	14.000.000,00

Nº	LOCAL	NATUREZA DOS SERVIÇOS	PRAZO PREVISTO Dias úteis	INÍCIO	VALOR CONTRATUAL
					ATUALIZADO
					CZ\$
09	João - XXIV RA	Contenção da Rua Sargento José da Silva - Cortina ancorada.	120	08/83	8.200.000,00
10	Catete IV RA	Estabilização da encosta nºs 200 e 220 da Rua Santo Amaro	90	07/83	3.500.000,00
11	São Conrado VI RA	Contenção junto ao nº 407 da Estrada da Gávea. Cortina ancorada.	60	09/83	1.900.000,00
12	Portaria I RA	Contenção do Beco da Escadinha do Livramento nº 36 - Muro em contrafortes chumbados na rocha.	60	09/83	2.000.000,00
13	Santa Teresa XXIII RA	Contenção encosta nº 178 da Rua Eliseu Visconti - Cortina Ancorada.	90	09/83	2.400.000,00
14	Madureira XV RA	Contenção encosta nº 558, casa 13 Rua Clarimundo de Melo - Desmonte e fixação de blocos e lascas.	60	09/83	1.400.000,00

B—Obras iniciadas em 1983 a serem concluídas em 1984

Nº	LOCAL	NATUREZA DOS SERVIÇOS	PRAZO PREVISTO Dias úteis	INÍCIO	VALOR CONTRATUAL
					ATUALIZADO
					CZ\$
15	VIII RA	Contenção estrada da Vista Chinesa - Cortinas ancoradas.	150	07/83	11.900.000,00
16	XXIII	Contenção e pavimentação Rua Engº Miguel Austregésilo - Cortinas ancoradas e pavimentação com paralelepípedos.	180	07/83	20.000.000,00
17	XXIV RA	Contenção encosta Estrada da Barra da Tijuca (Potinho Massaru) e Rua Prof Dulcídio Pereira. Reconstrução muro em contrafortes chumbados, fixação de lascas e outros.	180	07/83	32.200.000,00
18	Engenho Novo XIII RA	Contenção de conjunto de blocos Morro de São João - Cortinas ancoradas, drenagem e desmonte de blocos.	120	07/83	13.000.000,00
19	Estação III RA	Estabilização de encosta Rua Projetada São José. Retirada de Material.	180	10/83	2.400.000,00
20	Botafogo IV RA	Contenção encosta fundos da Rua Álvaro Ramos nº 511 - Desmonte e fixação de blocos, reflorestamento.	90	11/83	2.800.000,00
21	Diversos	Ruas: Várzea, Gen Álvaro de Alencastro, Luiz Martins, Beco do Cravo e outras. - Fixação de lascas e blocos, desmonte muros de arrimo e drenagem.	60	11/83	5.400.000,00
22	Santa Teresa XXIII RA	Contenção Rua Falet nº 706 Muro de Concreto armado ancorado na base.	60	11/83	1.400.000,00
23	Leblon VI RA	Contenção encosta Rua Alberto de Faria (final) - Demolição e fixação de blocos, muro em concreto ciclópico, drenagem e pintura de mudas.	60	11/83	1.400.000,00

<u>Nº</u>	<u>LOCAL</u>	<u>NATUREZA DOS SERVIÇOS</u>	<u>PRAZO PREVISTO</u> Dias uteis	<u>INÍCIO</u>	<u>VALOR CONTRATUAL</u> ATUALIZADO CZ\$
24	Glória IV RA	Contenção muro de arrimo do acesso à Igreja do Outeiro - Cortina atirantada, contrafortes e revestimento com placas de granito.	60	11/83	2.800.000,00
25	Santa Teresa XXIII RA	Contenção de talude Rua Gonçalves Fontes, 12 fundos - Cortina ancorada.	60	11/83	2.100.000,00
26	Diversos	Contenção Ruas: Bauru, Buriti, Pedro Alexandrino, 1º de Maio e Morro Dona Marta - Suavização de talude, retirada de material fixação de blocos e drenagem.	60	11/83	5.000.000,00
27	Barra da Tijuca XXIV	Contenção da Rua Miranda Rosa - Desmorte de blocos e muro em Gabião.	60	11/83	5.000.000,00
28	Catete IV RA	Contenção encosta Conjunto Habitacional da CEHAB - Suavização de talude e concreto projetado.	60	12/83	2.600.000,00
29	Ilha XX RA	Estabilização de talude Rua Fernandes da Fonseca nº 174 casas 7 e 8. Proteção superficial em concreto projetado e drenagem.	60	12/83	1.700.000,00
30	Santíssimo XVIII RA	Desmorte de blocos Beco Boa Esperança (Acesso Rua Teixeira de campos, 112).	30	12/83	240.000,00
31	Mangueira VII RA	Contenção e drenagem do talude Travessa Salobra - Morro da Mangueira - Cortina ancorada, suavização de talude e drenagem.	240	11/83	7.900.000,00
32	Tijuca VIII RA	Contenção Estrada do Açude - Cortina ancorada.	60	11/83	3.500.000,00
33	Santa Teresa XXIII Ra	Contenção encosta entre Ruas Baronesa de Guararema e Miguel Resendes - Cortina ancorada.	120	11/83	9.400.000,00
34	Tijuca VIII RA	Estabilização encosta - Colégio Militar - RJ. Suavização de talude, proteção com concreto projetado e drenagem.	120	11/83	3.700.000,00
35	Gávea VI RA	Contenção Rua "171" - favela da Rocinha - Muro com contrafortes chumbados na rocha.	90	12/83	2.300.000,00
36	Santa Teresa XXIII	Contenção do talude Rua Falet nºs 199 e 209 - Cortina ancorada, suavização de talude com concreto.	90	12/83	3.100.000,00
37	Campo Grande XVIII RA	Recuperação de talude Estrada da Canhangá - Muro de pedra, drenagem e construção de aterro.	60	12/83	2.600.000,00
38	I a VI RA	Emergência. - Desmorte de blocos e lascas, limpeza das encostas, restauração e outros.	60	12/83	4.100.000,00
39	VII a XII RA	Emergência - Desmorte de blocos e lascas, limpeza de encostas, restauração e outros.	60	12/83	4.100.000,00
40	XIII a XVIII	Emergência - Desmorte de blocos e lascas, limpeza e restauração e outros.	60	12/83	4.100.000,00
41	XIX a XXIV	Emergência - Desmorte de blocos e lascas, limpeza de encostas, restauração e outros.	60	12/83	4.100.000,00

<u>Nº</u>	<u>LOCAL</u>	<u>NATUREZA DOS SERVIÇOS</u>	<u>PRAZO PREVISTO</u> <u>Dias úteis</u>	<u>INÍCIO</u>	<u>VALOR CONTRATUAL</u> <u>ATUALIZADO</u> <u>CZ\$</u>
42	Tijuca VIII RA	Contenção de taludes - Morro do Salgueiro (R Goulart) - Muros de concreto, fixação e desmonte de blocos.	120	11/83	4.700.000,00
43	Vila Isabel IX RA	Contenção e desmonte de blocos Morro dos Macacos (R Senador Nabuco) - Cortina atirantada e desmonte de blocos.	90	12/83	4.200.000,00
44	Ricardo de Albuquerque XXII.RA	Contenção R Gilberto Fernandes, Guadalupe e Genova - Muros em concreto armado, plantio de grama e revestimento de talude.	30	12/83	2.600.000,00
45	Santa Teresa XXIII RA	Remoção aterro e contenção e drenagem Rua Eliseu Visconti Muro de Concreto armado e canalleta para drenagem.	90	12/83	1.600.000,00
46	Caju I RA	Reforço muro de contenção, oficina de Parques e Jardins. Cortina ancorada.	90	12/83	3.400.000,00
47	Vidigal VI RA	Contenção encostas - Favela do Vidigal. Cortina atirantada, muros de arrimo, demolição de blocos e drenagem.	120	11/83	7.600.000,00
48	Gávea VI RA	Contenção e fixação e desmonte de blocos Rua 2 - Rocinha. Muro armado ancorado na base, fixação e desmonte de blocos.	60	12/83	2.600.000,00
49	Vidigal VI RA	Contenção e drenagem Vilas Oriente e Nova Aliança. Muros de concreto armado, suavização de taludes, demolição e fixação de blocos.	90	12/83	3.700.000,00
50	Joã XXIV RA	Contenção Rua Pantoja Leite - Cortina ancorada.	90	11/83	4.700.000,00
51	Diversos	Ruas: Cruzeiro de Sul, Tavares Bastos, Assaré, Gastão Baião e outras. Demolição e fixação de blocos, limpeza e restauração da drenagem, mureta reflorestamento e outros.	60	11/83	5.500.000,00
52	Vila Isabel IX RA	Contenção, suavização e impermeabilização de taludes, drenagem Favela Morro Pau da Bandeira. Muro de arrimo e canalétras.	120	12/83	5.500.000,00
53	Vila Cosmos XIV RA	Contenção encosta Rua da Jangada nº 22. Atirantamento de blocos, fixação de lâscas.	60	12/83	1.900.000,00
54	Joã XXIV RA	Contenção Rua Jackson de Figueiredo. Cortina ancorada.	90	12/83	3.700.000,00
55	Vidigal VI RA	Contenção de talude Estrada do Tambã nº 735. Muros, cortina atirantada e drenagem.	90	12/83	4.700.000,00
56	Gávea VI RA	Contenção de talude e desmonte de blocos Estrada da Gávea. Muro em concreto e demolição de blocos.	60	12/83	2.300.000,00
57	Anchieta XXII RA	Contenção Rua Caminho do Padre nº 288 c/7. Muro em concreto armado, plantio de grama, fixação de blocos e drenagem.	60	12/83	2.800.000,00

<u>Nº</u>	<u>LOCAL</u>	<u>NATUREZA DOS SERVIÇOS</u>	<u>PRAZO PREVISTO</u> Dias uteis	<u>INÍCIO</u>	<u>VALOR CONTRATUAL</u> ATUALIZADO CZ\$
58	Santa Teresa XXIII RA	Contenção de talude Rua Barão de Petrópolis. Cortina atirantada.	150	12/83	4.400.000,00
59	Rio Comprido III RA	Contenção de taludes Rua São José nº 35.	120	12/83	1.700.000,00
60	Barra da Tijuca XXIV RA	Drenagem encosta Rua Itália Fausta (Favela da Floresta da Barra). Canaleta e dreno subterrâneo, utilização de bidin.	90	12/83	5.000.000,00
61	Senador Camará XVII RA	Contenção encosta Rua Francisco Barreto. Desmonte e fixação de blocos.	60	12/83	3.100.000,00
62	Vila Isabel IX RA	Contenção, drenagem e desmonte e fixação de blocos-Favela dos Macacos (Ruas Senador Nabuco e Santo Agostinho) - Muro em concreto armado, canaletas, desmonte e fixação de blocos.	90	12/83	5.600.000,00
63	Inhaúma XII RA	Contenção Rua Antônio Austregásilo nº 68. Cortina atirantada para contenção de talude.	60	12/83	4.400.000,00
64	Andaraí IX RA	Contenção encosta Rua Andaraí nº 513 Fdos. Fixação e desmonte de blocos de rocha.	120	12/83	4.200.000,00
65	Rio Comprido III RA	Contenção encosta Rua Paula Ramos nº 425. Desmonte e fixação de blocos e lascas.	90	12/83	2.000.000,00
66	Tijuca VIII RA	Contenção no Morro do Borel. Demolição e fixação de blocos.	60	12/83	3.700.000,00
67	Quintino XV RA	Contenção Rua Ana Maria - Morro da Caixa d'água. Retirada de material deslizado e muro de concreto com tirante na base.	120	12/83	3.400.000,00
68	Rio Comprido III RA	Contenção talude Rua Barão de Petrópolis nº 721. Cortinas ancoradas e concreto projetado.	150	12/83	6.300.000,00
69	Engenho Novo XIII RA	Contenção encosta Serra dos Pretos Forros. Remoção de material deslizado, demolição e fixação de blocos.	60	12/83	4.500.000,00
70	Engenho Novo XIII RA	Contenção encostas do Morro da Cachoeirinha. Remoção de material e fixação de blocos.	60	12/83	4.500.000,00
71	Ilha XX RA	Contenção encosta Rua Formosa do Zumbi nº 90. Cortina ancorada muro em concreto e drenagem.	120	12/83	4.100.000,00
72	Diversos	Contenção Ruas: Aiuroca, Silvío Capanema, Conselheiro Ribas, Joaquim Queiroz, Luiz Vargas e Estrada da Sumaré. Muro em concreto, desmonte e fixação de blocos, suavização de talude e plantio de árvores.	60	12/83	2.700.000,00
73	Méier XIII RA	Contenção Rua Maranhão- Muro em concreto.	60	12/83	1.700.000,00
74	Madureira XV RA	Contenção encosta Rua Burity. Cortina ancorada, muro em concreto e drenagem.	90	12/83	5.400.000,00
75	XII e XV RA	Contenção encostas Ruas Atiba e Cajuru. Cortina atirantada, fixação de lascas e desmonte de blocos.	60	12/83	3.100.000,00

Nº	LOCAL	NATUREZA DOS SERVIÇOS	PRAZO PREVISTO Dias uteis	INÍCIO	VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO CZ\$
76	Madureira XV RA	Contenção encosta Rua Del va de Oliveira nº 6 e 8. Muro de contenção em concreto.	60	12/83	1.700.000,00
RESUMO:					
A - OBRAS INICIADAS E CONCLUÍDAS EM 1983			-	CZ\$ 156.440.000,00	
B - OBRAS INICIADAS EM 1983 E CONCLUÍDAS EM 1984			-	CZ\$ 286.040.000,00	
TOTAL			-	CZ\$ 442.480.000,00	

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Governo JAMIL HADDAD

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) —
Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco.

O SR. ALBANO FRANCO (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a presença do Doutor (Ulysses Guimarães, digno Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e da Câmara dos Deputados, e de membros das Mesas Diretores das duas Casas do Congresso Nacional, foi lançado em 24 de fevereiro último no Salão de Recepções daquela Casa do Congresso Nacional, o **Perfil Parlamentar de Fausto Cardoso**, com seleção de textos e introdução do Senador Constituinte Francisco Rollemberg.

Fausto Cardoso teve atuação destacada nas lutas político-partidárias nos primórdios da República não só em Sergipe mas no plano nacional, quando, entre 1900 e 1906, exerceu o mandato de Deputado Federal. Morreu tragicamente em Aracaju, quando defendia com destemor o aperfeiçoamento dos nossos costumes políticos. Foi um tribuno poderoso e respeitado. Combateu sempre o bom combate e nunca se intimidou diante dos obstáculos que teve que enfrentar, salientando-se entre eles os que lhe advieram das cerradas críticas que, ao longo de vários meses, levantou contra a política econômica do Governo Campos Sales.

Pela importância que o assunto encerra para o meu Estado e para o estudo do nosso passado político, passo a ler, para ser inserido nos **Anais** desta Casa, o discurso que o Senador Francisco Rollemberg proferiu por ocasião do lançamento do mencionado Perfil Parlamentar:

"Fausto Cardoso é Rosa e Estátua, é herói de Sergipe. Criança ainda, passeava com meu pai pelas ruas de Aracaju, quando, em nossas andanças, paramos diante de uma

estátua apoiada sobre enorme pedestal. Representava a figura de um homem em pé, saudando com o chapéu o mar imenso lá na frente. Tinha o ar desafiador, o peito aberto num gesto de coragem, o braço direito erguido dos que estavam habituados a lidar com as multidões. Quis logo saber quem era aquele homem que havia merecido tão alta homenagem. Por intermédio de meu pai, ouvi pela primeira vez o nome de Fausto Cardoso.

Passam-se os anos, termino o meu curso de medicina, entro na política, quando começo a estudar a sua vida de homem político. A personalidade de Fausto Cardoso crescia na minha admiração e no meu respeito. Li os seus discursos na Câmara dos Deputados, onde permaneceu apenas por quatro anos, de 1900 a 1902 e 1906, ano de sua trágica morte. Com ele me identificava como sergipano e como nordestino. Compreendia a sua grande curiosidade intelectual, os seus anseios de ampliar cada vez mais os próprios horizontes culturais, e entendi a necessidade que senti de buscar fora do nosso Estado as condições que lhe faltavam na província, particularmente na província dos fins do século 19 e do começo do atual. Isso sem nunca renegar a sua origem, antes pelo contrário permanecendo ao mesmo tempo fielmente sergipano e brasileiro.

No exercício do mandato de Deputado Federal por Sergipe, recebo uma tarde o ofício em que o então Presidente da Câmara, Deputado Flávio Marçílio, convidava-me para fazer a seleção dos discursos e para eles escrever um estudo introdutório. Esse convite, que muito me honrou e que agora aproveito para de público agradecer ao Presidente, Flávio Marçílio, deu-me afinal a oportunidade para, por assim dizer, exumar dos **Anais da Câmara** uma das mais vibrantes atuações parlamentares durante a velha República. Com efeito, é difícil encontrar alguém que, como Fausto Cardoso, haja combatido com tanto destemor, persistência e sólidos fundamentos culturais o sistema oligárquico predomi-

nante em seu tempo, quer no plano nacional sergipano, quer no Plano Nacional Brasileiro.

Nesse sentido é possível falarmos com exatidão num tempo de Fausto Cardoso. Sua meteórica existência, pois viveu apenas 42 anos, marcou toda uma época, em Sergipe e nos grandes debates parlamentares da velha Câmara dos Deputados do Rio de Janeiro no começo deste século. Grande tribuno, não menor polemista, a sua atuação parlamentar foi na verdade a de um precursor das retumbantes vozes que, mais tarde, no Palácio Tiradentes, iriam deixar marcas profundas na crônica política nacional. Assim, fazendo-se naturalmente as mudanças necessárias quanto a cada momento político, é possível colocar Fausto Cardoso ao lado daqueles que, na Câmara que se reuniu no pós-guerra de 1946, ainda no Rio de Janeiro e depois já em Brasília, eletrizaram as suas sessões. Nesse contexto, a figura de quem mais parece se aproximar é a de Carlos Lacerda.

Sua vasta cultura política e filosófica, se considerarmos a sua idade, fazia de Fausto Cardoso um dos mais seguros conhecedores dos problemas brasileiros de seu tempo. Ficaram célebres os seus discursos duros e contra a política econômica do Governo Campos Sales, chefiada pelo então Ministro da Fazenda, Joaquim Murinho. Sua intransigência — pode-se dizer assim — foi tão severa que só cessou com a queda daquele ministro.

No plano estadual sua agressividade na Tribuna Parlamentar teve como alvo predileto o então Governador, Padre Olímpio Campos, de Sergipe, a quem não dava tréguas.

Combativo, persistente, impetuoso, agressivo, violento mesmo, Fausto Cardoso foi, contudo, um tribuno respeitado. Na introdução que escrevi para o seu perfil parlamentar busquei também ressaltar o pensador que ele era. Permito-me reproduzir aqui estas palavras a seu respeito:

"Poeta, filósofo, jurista, jornalista, insigne orador, Fausto Cardoso foi uma das mais importantes e singulares figuras do meio in-

telectual sergipano e brasileiro no começo da República."

"A agitação que a vida Pública lhe proporcionou, entremeadas de luta e ação, não lhe permitiu realizar a obra que se propôs e de que era capaz o seu invejável talento. Por isso mesmo a sua obra é hoje praticamente desconhecida, já que no mais das vezes se encontra dispersa nos livros, opúsculos e jornais da época. Sua obra de pensador admirável, alicerçada no monismo Haeckeliano, fruto de sua formação no Recife ao lado do mestre Tobias Barreto, veio a marcar em definitivo a sua atividade política e jornalística."

Apesar ter vivido pouco; como já vimos, e de ter exercido o mandato de Deputado por 4 anos apenas, Fausto Cardoso deixou um legado parlamentar relativamente volumoso. Não foi fácil, por isso, selecionar dentre os seus discursos os mais representativos. Por falta de tempo, não pôde ele dar organicidade aos seus pronunciamentos, todos praticamente feitos em plenário. Um desses discursos, entretanto, proferido na sessão de 9 de junho de 1902, a que ele mesmo, ao publicá-lo como separata dos *Anais*, deu o título de "Lei e Arbitrio", é bem uma síntese do seu pensamento político e filosófico. Merece ser lido pelas novas gerações e por todos quantos se interessam pelas instituições nacionais e sobretudo pelo Poder Legislativo.

A personalidade humana, intelectual e política de Fausto Cardoso é verdadeiramente imensa. Consciente disso é que me dediquei, através de seus discursos parlamentares, a traçar-lhe o perfil de homem público da Velha República em Sergipe e no Brasil. Este trabalho vem a ser, entretanto, para mim, a base de um estudo biográfico mais completo que espero poder um dia realizar, quando nada para fazer justiça a uma das vocações políticas mais extraordinárias porventura surgidas em meu estado e quiçá no Brasil.

Antes de ter a satisfação de entregar aos estudiosos de um dos mais inquietos e ricos momentos da vida pública nacional este levantamento dos discursos de Fausto Cardoso, desejo registrar aqui os meus agradecimentos a todos os quantos, ao longo do nosso trabalho, colaboraram para que a obra assumisse a forma que temos diante de nós. No âmbito do centro de documentação e informação da Câmara dos Deputados, entretanto, quero destacar o empenho de seu Diretor, Dr. Aristeu Gonçalves de Melo, e a da Diretora da Coordenação de Publicações, Dr^a Maria Liz da Silva Braga, Maria Antonia da Cruz, Chefe da Seção de Documentação Parlamentar e de uma forma especial o Dr. Mário Teles de Oliveira, Ex-Diretor do referido centro de documentação, os quais não pouparam esforços para que o perfil parlamentar de Fausto Cardoso alcançasse afinal a forma de livro agora lançado.

Dentre outras personalidades, honraram com sua presença aquele acontecimento as seguintes pessoas: Ministro Paulo Brossard, Dr. Raphael de Almeida Magalhães, Ministro Aldo Fagundes, Vereador Luiz Correia (Presidente da Câmara Municipal de Aracaju), José Carlos Teixeira (Diretor da CEF), Deputado Djenal Gonçalves, Deputado

Antônio Carlos Franco, Deputado Bosco França, Jornalista Nobre de Lacerda, Deputado José Queiroz, Deputado Acival Gomes, Deputado João Machado Rollemberg, Deputado Bernardo Cabral, Deputado Messias Góes, Senador Passos Pôrto, Professor Mário Teles de Oliveira, Senador José Richa, Francisco Romão de Oliveira e Silva (Embaixador de Angola), Dr. Clodoaldo de Alencar Filho (representando a Universidade Federal de Sergipe), Dr. Sálvio Medeiros da Costa, Desembargador Serapião de Aguiar Torres, Deputado Israel Pinheiro Filho, Conselheiro Joel Ferreira (TCDF), Dr. João Eduardo de Carvalho (Diretor da Divat-Sesi).

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desapareceu no último dia 24 de fevereiro, vítima de parada cardíaca, o poeta, radialista e publicitário Jesuino Antonio D'Ávila. Muito conhecido nos meios artísticos, principalmente por sua notável atuação no rádio brasileiro, D'Ávila apresentava porém uma personalidade multifacetada, tendo-se destacado em todos os setores em que desenvolveu suas atividades.

Como poeta, mereceu os mais encorajadores elogios de Carlos Drummond de Andrade, que chegou inclusive a prefaciá-la sua principal obra. Nascido às margens do São Francisco, em Petrolina, foi sobre o grande rio que versaram muitos de seus poemas, em uma ligação que perdurou até o final de sua vida, quando já de há muito deixara a região natal.

Jesuino Antonio D'Ávila iniciou sua vida de radialista em Porto Alegre, como diretor da Rádio Farroupilha. Depois, exerceu suas atividades, demonstrando inegável talento, nas rádios Tupi do Rio e de São Paulo, Record de São Paulo, na Rádio Nacional de Vitor Costa. Destacou-se então como grande produtor. Sua inventividade, sua criatividade, permitiu que ganhasse reputação no setor. Muitos grandes artistas, caso de Leny Everson, devem seu lançamento — sua descoberta, por assim dizer — a Jesuino D'Ávila.

Essa inventividade marcou, por exemplo, a organização de concursos, como *A Mais Bela Voz*, na Rádio Nacional. Mas foi também o que caracterizou a vida de D'Ávila em outros setores. Ele adquiriu notoriedade nacional com o lançamento de um novo concurso que, em uma nascente e fulgurante carreira de publicitário: preparado para os laboratórios Fontoura, esse concurso centrava-se em uma pergunta, dirigida ao grande público. **Quanto pesa o elefante Detefon?** Centenas de milhares de brasileiros participaram dessa corrida, um dos grandes êxitos da época.

Se as grandes marcas da vida profissional e artística de Jesuino Antonio D'Ávila estavam na sua **performance** como radialista e principalmente como poeta, ele aplicou seu talento de publicitário também à área política. A partir de sua vivência de rádio, participou das campanhas de Assis Chateaubriand para o Senado, já na década de cinquenta.

Tendo revelado então admirável capacidade de coordenação, além de sua já reconhecida criatividade, tomou gosto pelo jogo político. Nessas condições, desempenhou funções de relevo nas campanhas de Jânio Quadros para prefeito e governador de São Paulo, de Carvalho Pinto para governador, de Jânio novamente, agora para presidente, e de Faria Lima para prefeito da capital paulista. Voltaria às lides políticas mais recentemente, em 1986, quando coordenou minha campanha à reeleição no Espírito Santo. Pude então, nessa luta coroada de êxito, comprovar mais uma vez sua competência e sua visão política.

Não estou só a registrar a perda que sofremos com a morte de D'Ávila, rijo e imaginoso nos seus setenta anos bem vividos. Dele dizia, ao comentar sua poesia, o grande Carlos Drummond de Andrade: "Quero juntar agradecimento escrito pela força crispante de seus versos, que não devem continuar na gaveta. Solte-os, homem de Deus! Verá como, libertados, eles lhe darão paz e alegria."

Jesuino Antonio D'Ávila soltou-os. Dele pudemos ouvir que

"Assim vai o São Francisco com suas sandálias de água dando-se todo e nada recebendo, sem mágoa."

Sobre Brasília, dizia ele:

"Aos homens de ouro entregaram o aço, o cristal e o mármore e isso os deslumbrou. Pensaram outra vez brincar de criança quando viram saltar de suas mãos humildes e pobres um mundo de formas e coisas fantásticas!"

Para então concluir:

"Os deuses sabem criar, mas não sabem dividir."

E era ele mesmo quem dizia, em seu principal livro **Pastor de Temporais**, o que esperava, um dia para si:

"Um dia, Maria... um dia, alguém dirá folheando o jornal com voz branca, desimportante: — Você sabe quem morreu? Meu nome será pronunciado. Você estará arrumando flores, acendendo um abajur, ao canto. Qualquer coisa. E a sala ficará inteirinha cheia de silêncio do meu nome. Do seu espanto."

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PTB — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Encaro esta tribuna como o instrumento mais eficaz de que dispõem os representantes do povo brasileiro para fazer refletir os seus anseios, preocupações e esperanças.

Creio que tanto mais eficiente ela o será quanto mais os representantes do povo conseguirem se

identificar com toda a diversidade de sentimentos vivida pela nossa população.

Esta semana, não posso ignorar e, por isso, não devo deixar de registrar um momento de especial alegria vivido por milhares de brasileiros quando testemunharam, domingo passado, o retorno do comunicador Sílvio Santos às telas das televisões deste País.

Difícilmente, haverá um brasileiro — do campo ou das cidades — que não o admire; dificilmente, haverá um brasileiro que não tenha testemunhado, ao longo dos 20 anos, o seu poder de comunicação, a sua capacidade de transmitir alegria, o seu dom de despertar entusiasmo, a sua obstinada vocação para o trabalho, o seu amor pelo Brasil.

No entanto, ao longo dos quatro domingos anteriores, havia um vazio nas doces tardes de milhares e milhares de famílias dos mais diferentes pontos da nossa terra. Problemas de saúde afastaram Sílvio Santos desse seu aplaudido apostolado, privando milhões de telespectadores do programa transmitido pelas 49 estações que integram o Sistema Brasileiro de Televisão.

Para muita gente foram quatro semanas intermináveis, não somente pelo vazio deixado pela ausência do programa, mas, acima de tudo, pela saudade e pela preocupação quanto ao estado de saúde do grande apresentador, sobre quem pairava, segundo a imprensa chegou a noticiar, a ameaça de perder a sua voz.

Graças a Deus, essas dificuldades todas foram superadas, e Sílvio Santos pode voltar a ser, desde o último domingo, o grande fator de reunião familiar numa substancial parcela de lares brasileiros.

Esse retorno foi saudado em toda parte com alegria, entusiasmo e emoção.

É possível que haja uma variada gama de interpretações para explicar o magnetismo, o carisma que unem Sílvio Santos aos seus telespectadores.

Sem dúvida, a origem de tudo está no seu talento e na força que a sua capacidade de comunicação consegue transmitir.

Mas, não é só isso. Talvez o sucesso não fosse o mesmo se, além daqueles atributos, Sílvio Santos também não fosse um exemplo vivo de tenacidade, obstinação e vigor na superação de adversidades.

Menino pobre, não desperdiçou a herança sagrada que recebeu dos seus antepassados, não obstante todas as privações a que teve de se submeter.

A todas superou com denodo e perseverança, como que a encarnar a convicção de que sofrimentos e privações são circunstanciais e que basta o trabalho e a confiança em si mesmo para superá-los.

Ao saudar o seu retorno à televisão brasileira, estou firmemente convicto de que faço ecoar idêntico sentimento que milhões de brasileiros gostariam também de externar.

Do mesmo modo, consciente de que expresso o desejo de muitos compatriotas, a Sílvio Santos transmito a reconhecida homenagem de todos quantos, convivendo ou tendo convivido num quadro de privações e de necessidades, aprendam com ele que só a correção e o trabalho podem alicerçar um futuro de realizações.

Muito Obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekkin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O programa do Partido Comunista Brasileiro — PCB, em rede nacional, no horário político gratuito, merece especial referência.

A primeira referência é quanto ao êxito do programa do PCB, que conseguiu expor com clareza os princípios, as idéias socialistas, ao mesmo tempo em que deu mais um vigoroso passo para vencer o preconceito, mostrando-se aos brasileiros com firmeza de princípios e serenidade de atitudes.

Um breve parêntese aqui: no tempo da ditadura os comunistas quando muito iam para a tortura e para a cadeia, quando não para o túmulo. Essa é a vantagem e a beleza da liberdade e da democracia: os comunistas agora atuam à luz do dia e, como se pode ver, a vida do povo não fica nem um pouco pior por causa disso.

Lembram-se do que dizia a ditadura? O regime precisa ser forte porque senão o comunismo toma conta do País. Agora, na democracia, podemos gostar ou não, concordar ou discordar das propostas dos comunistas e tudo o que acontece é que o País dispõe de mais uma opção, à qual aderirá ou não, livremente; o País se liberta de mais um preconceito que lhe foi imposto.

Quero dizer que, com todos os males deste momento da vida do povo e do País, ainda assim valeu a pena ter transposto as fronteiras do autoritarismo e do arbítrio.

Há uma segunda referência de igual importância: o programa do Partido recupera o conceito que tanto já havia avançado na opinião pública e no próprio Congresso Nacional, depois de dois desastrosos programas do gênero, a de que tal (e notável) conquista democrática e política deveria ser eliminada ou se a deveria restringir. E por quê? Por causa da modernidade do programa do PCB, ágil, dinâmico, de forte conteúdo informativo, jornalístico e artístico. Enfim, o programa do Partido mostrou com clareza algo essencial nesses tempos em que tanto se tenta desmoralizar a atividade política: é possível fazer um programa político atraente e que não chateie o telespectador.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Solicito a V. Ex.^a, Sr. Presidente, autorizar a inserção nos Anais desta Casa da nota abaixo por mim distribuída no dia de ontem.

A propósito de notícias veiculadas pela imprensa de todo o País, envolvendo meu nome em declarações atribuídas ao Ministério das Comunicações, venho a público esclarecer o seguinte:

1. — Juntamente com outros parlamentares da Bahia, solicitei, a governos anteriores ao atual,

abertura de editais de concorrência para concessões de emissoras de rádio, nos Municípios de Barreiras (Edital nº 77/80 — Rádio Barreiras Ltda.), Irecê (Edital nº 19/83 — Rádio Educadora de Irecê Ltda.), Jacobina (Edital nº 49/83 — Rádio Missão FM Ltda.) e Ribeira do Pombal (Edital nº 51/83 — Rádio Emissora de Ribeira do Pombal Ltda.). Meus pedidos visavam ao desenvolvimento desses Municípios e das regiões que abrangem.

2. — O Ministro das Comunicações sabe, perfeitamente, por ser de seu conhecimento e atribuição de seu Ministério, os nomes dos proprietários das emissoras acima mencionadas. Tem ele, pois, o dever de divulgar esses nome de adversários políticos.

3. — Por irônica coincidência, todos os beneficiados são "afilhados" ou protegidos do atual tutor do Presidente da República, Sr. Antônio Carlos Magalhães, à exceção da Rádio Barreiras Ltda., única das emissoras citadas onde tenho uma participação minoritária.

4. — Esses expedientes de politicagem suja, próprios do Sr. Antônio Carlos Magalhães e de longa data conhecidos, longe de intimidarem aqueles que lutam desde o início dos trabalhos da Constituinte para a fixação do mandato de 4 anos do atual Presidente da República, como eu, que venho apresentando emendas persistentes nesse sentido, estimulam ainda mais ao avanço nesta luta, que não é apenas minha, mas do povo brasileiro.

O desespero desse Ministro é um sintoma da exaustão do governo a que pertence.

Erá o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A propósito do discurso que proferi, no dia 28 de janeiro passado, sobre a entrevista concedida ao **O Globo**, pelo Ministro de Estado da Educação, Senador Hugo Napoleão, analisando o panorama da educação, notadamente no que tange ao ensino pago e à situação das nossas universidades, desejaria voltar ao assunto e acrescentar algumas considerações àquele discurso.

São observações à margem do noticiário que **O Globo** divulgou em sua edição de sexta-feira, 29 de janeiro, passado, sobre o relatório do Banco Mundial (BIRD) no qual se contém dados relativos à situação do ensino e outras áreas da atuação governamental no campo social, e cuja maior importância decorre do fato de que esse documento deverá ser utilizado como base para futuras negociações acerca de possíveis financiamentos entre o Brasil e aquele Banco, na área educacional.

Na opinião dos técnicos do Banco Mundial os recursos empregados na Educação, mais de 4% (quatro por cento) do Produto Interno Bruto (PIB), "embora suficientes, são mal empregados".

Efetivamente, enquanto cada aluno do ensino básico custa anualmente ao governo US\$ 149 (mais de 12 mil cruzados), cada estudante das

universidades federais custa por ano US\$ 2.586 (quase 214 mil cruzados).

Isto basta segundo o BIRD, para caracterizar um quadro da grave ineficiência.

Ainda mais séria é a verificação de que os recursos destinados à Educação não favorecem a população carente, isto é, a maioria.

Esta é uma ameaçadora distorção, profundamente injusta, que anula as perspectivas de melhoria das condições de vida das camadas mais pobres e vulneráveis, inclusive, de vastos contingentes da classe média proletarizada.

Para os técnicos do BIRD a solução estaria na cobrança de anuidades nas unidades federais, com valor proporcional à renda familiar. Isto equivale a uma proposta de "universidade paga".

As universidades brasileiras deveriam, simultaneamente com uma maior autonomia, ter a possibilidade de buscar financiamentos no setor privado.

A semelhança do que ocorre nos Estados Unidos, os grandes grupos privados investiriam nas universidades federais e teriam abatimentos consideráveis nos pagamentos devidos ao Imposto de Renda.

Para compensar o ensino pago nas universidades, o Ministro da Educação promoveria a criação através da Caixa Econômica Federal, ou do Banco do Brasil, de uma estrutura de empréstimos para os alunos carentes.

Estas considerações se justificam em virtude da oportunidade e realismo das propostas do BIRD.

Por outro lado, o discurso que proferi a propósito da entrevista do eminente Ministro de Estado da Educação, Senador Hugo Napoleão, reflete uma das minhas absorventes preocupações desde 1981, quando me posicionei na tribuna do Senado Federal, ao lado da execução de profundas transformações no tocante ao ensino pago nas universidades, e à imediata melhoria das condições de funcionamento das escolas de 1º e 2º graus, efetivamente carentes de um maior volume de recursos financeiros, humanos e materiais.

São estas as considerações que me parecem oportunas neste momento. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso). — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tive oportunidade de familiarizar-me com os complexos meandros da questão energética do Brasil, quando funcionei como Relator da CPI sobre "Racionamento de Energia no Nordeste". Foi um trabalho profícuo pois tivemos a oportunidade de ouvir depoimentos valiosos de técnicos de grande envergadura no setor, como o Presidente da Eletrobrás, Mário Behring, o Secretário de Minas e Energia de Pernambuco, Drumond Xavier Cavalcanti Lima, e altas autoridades deste e dos governos anteriores, como o Ministro Aureliano Chaves.

Trata-se, com efeito, de assunto não apenas importante, cercado de requerimentos técnicos de avaliação nem sempre simples, mas decisivo para o perfil do processo de desenvolvimento do

País. O registro do racionamento de energia elétrica no Nordeste foi uma advertência. Não podemos deixar que se repita, embora, pelos depoimentos, tenhamos verificado que os níveis de risco de déficit de energia no futuro são extremamente elevados. Falou-se em 30% de risco se não houver uma definição do modelo de irrigação nas margens do rio São Francisco. Este é um número elevadíssimo, quando se tem em vista que este índice deveria estar em torno de 5%. Eis a síntese das conclusões da referida CPI e que devem merecer pausada reflexão desta Casa:

1º) Necessidade de fortalecer as atribuições das CPI e a sua capacitação para melhor analisar, e com profundidade, as contas públicas em questão, o que aponta para a imediata criação de um Serviço Especial de Auditoria às CPI, de forma a fortalecer institucionalmente o Senado Federal no momento em que o Parlamento recupera e amplia suas prerrogativas; os requerimentos de informação da CPI não surtem respostas satisfatórias, tal como o comprovou a experiência desta Comissão.

2º) Identificação do atraso das obras de Itaparica e Xingó como causadora do racionamento implantado em 1986 no Nordeste, sendo responsável as autoridades econômicas, financeiras e setoriais dos governos dos ex-Presidentes Ernesto Geisel e João Figueiredo, que impuseram ao setor elétrico do País uma dupla perda decorrente de dietas tarifárias e elevados ônus do endividamento externo, que reduziram a rentabilidade do setor em níveis de até 4%, insuficientes para realimentar o processo de expansão planejada.

3º) Responsabilização, igualmente, das autoridades responsáveis pela manutenção de um irrealismo tarifário no setor elétrico nacional, com grandes perdas a todas as suas empresas e virtual paralisação diante das grandes tarefas de formação de capital social básico para o desenvolvimento do País e suas regiões.

4º) Responsabilização dos responsáveis pela política energética pela decisão de concentrar os recursos disponíveis em 1985 e 1986 em obras de interesse do Centro-Sul do País, com inevitáveis prejuízos ao Nordeste, derivados da elevação dos riscos de déficit na região, prejuízos estes que devem ser calculados pela agência regional de desenvolvimento, Sudene, Governos Estaduais e, notadamente, concessionárias de energia (que perderão, neste ano, cerca de 2 bilhões de cruzados) e cobrados a título de indenização junto ao Governo Federal.

5º) Equalização, imperiosa e necessária, dos riscos de déficit de energia para todo o Brasil, prévia definição do modelo de irrigação a ser definitivamente adotado às margens do São Francisco e entrosamento entre as autoridades e técnicos do Ministério de Irrigação e do Ministério das Minas e Energia.

6º) Proibição à implantação, com estímulos, subsídios e incentivos governamentais,

de qualquer espécie de indústria de alto consumo de eletricidade no Nordeste, sem audiência do Congresso.

7º) Realização de auditoria contábil sobre os empréstimos externos contraídos pela Eletrobrás e subsidiárias, entre 1975 e 1985.

8º) Definição de uma Política Industrial para o Nordeste, que tenha em consideração suas limitações de oferta de energia e elevado nível de desemprego.

9º) Reativação do papel da Sudene como órgão central de planejamento regional do Nordeste e ativo participante das políticas setoriais do Governo Federal na região, aí incluída sua co-gestão na alocação de recursos do Finsocial, PIS, FND e sobretudo o Proterra, cuja programação deverá incorporar o Projeto de Lei Orçamentária Anual do Executivo sujeito a apreciação e voto do Congresso Nacional.

10º) Deflagração de um diálogo da União com o Congresso Nacional, comunidade científica e governos estaduais e comunitária, sobre alternativas energéticas para o Nordeste Ano 2000, principalmente no tocante ao aproveitamento das seguintes fontes:

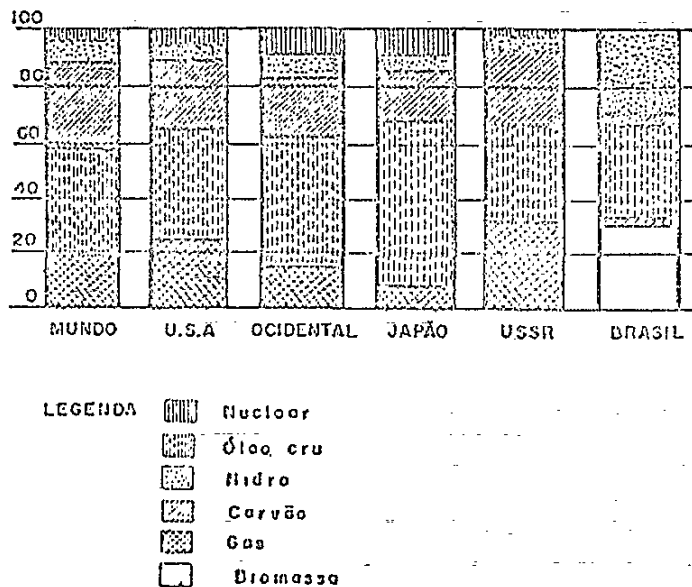
- a) energia solar;
- b) energia nuclear;
- c) biomassa;
- d) aproveitamento das pequenas possibilidades hídricas à margem esquerda do rio São Francisco e no rio Jequitinhonha;
- e) energia eólica; e
- f) aproveitamento do resíduo asfáltico da Refinaria Landulfo Alves.

11º) Definição de uma política de saneamento financeiro para o setor elétrico, com forte aporte de recursos da União ao Sistema Eletrobrás, de forma a aliviar o ônus do endividamento externo sobre as tarifas e a elevar a rentabilidade média do setor; afinal, desde que comprovado o uso do setor elétrico para fins de fechamento do balanço de pagamentos no passado, com a ocorrência de grandes perdas ao sistema, nada mais justo do que deflagrar, agora, uma política de recuperação setorial compatível com um plano de saneamento financeiro amplamente sustentado com recursos do Tesouro Nacional. Isto não só conduziria à retomada dos investimentos e redução dos altos riscos de déficit como o faria redistribuindo o impacto inflacionário sobre o déficit público, sem pressões cumulativas, portanto, sobre os custos empresariais e pessoais.

Para o País como um todo há também grandes interrogações.

O Brasil tem hoje um perfil energético peculiar, resultado da crise do petróleo na década passada e da implantação do Pró-álcool. Tudo indica, porém, que este perfil básico tem sido realimentado sem maiores discussões na sociedade e sem uma avaliação técnica e política mais profunda sobre seu custo, resultados e projeções para o futuro. Eis o quadro demonstrado na CPI pelo Ministro Aureliano Chaves, que compara o perfil energético do Brasil com o de outros países:

CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA



Temos, na verdade, quatro grandes opções — fóssil, hidrelétrica, biomassa e nuclear — para atender no futuro às exigências de energia do processo de desenvolvimento brasileiro. Mas, quem está discutindo globalmente este perfil? Sobre cada uma destas fontes há uma infinidade de problemas e alternativas. Há necessidade de se meditar em conjunto com a comunidade científica e a sociedade sobre esta gama variada de opções que cerca a definição deste perfil. A matriz energética é um vetor primordial que condiciona a seleção de tecnologias, o custo em divisas, as possibilidades da descentralização industrial e a segurança civil das comunidades envolvidas. Falo em segurança civil no sentido que propus à Assembleia Constituinte: garantias de sobrevivência da vida útil e de continuidade do processo produtivo.

Sabemos dos graves problemas que envolvem os Projetos Angra I, II e III. Sobre o Plano 2010 da Eletrobrás, há sérias discordâncias dos ambientalistas, sobretudo depois do desastre de Balsa e de suspeitas de que o assoreamento na base do reservatório de Itaipu ameaça inutilizar algumas de suas turbinas. Sobre este plano reina também uma grande preocupação de nordestinos e nortistas que vêem suas reservas hídricas serem aproveitadas exclusivamente pelo Centro-Sul, sem qualquer contrapartida à recuperação econômica das áreas inundadas. São graves e sérias as denúncias de que a tecnologia disponível não permitirá o aproveitamento econômico destas fontes de geração localizadas a mais de 2.000km dos grandes consumidores. Mesmo os técnicos da Eletrobrás advertem, ainda, para o irrealismo da programação da empresa em circunstâncias da crise de iliquidez internacional que se agudiza para um país como o Brasil, que não encontra um caminho seguro de renegociação

de sua dívida externa. Eis, a propósito, o artigo publicado, nada mais nada menos, que pelo Diretor de Planejamento e Engenharia da Eletrobrás, na **Folha de S. Paulo**, do dia 2 do corrente, e que alerta para o fato de que necessitamos o equivalente a US\$ 70 bilhões somente para a expansão do setor, enquanto dificilmente captaremos no BID e BIRD mais do que US\$ 25 bilhões. Atendemos às suas advertências:

A GARANTIA DA EXPANSÃO DO SETOR ELÉTRICO

Antônio Carlos T. Holtz

Para responder a indagação, que hoje ocorre freqüentemente às pessoas ocupadas com a área energética do País, sobre se o setor elétrico poderá vir novamente, a curto prazo, a investir de modo a garantir sua expansão e o uso da energia de forma compatível com um crescimento da economia a taxas semelhantes às verificadas nos últimos 15 anos, há que se levar em consideração alguns fatos.

Em primeiro lugar, é preciso ter em mente que entre 1985 e 1995, o setor terá de investir Cz\$ 7,7 trilhões (equivalentes a US\$ 70 bilhões) somente na expansão, não podendo também ser esquecido que para o programa de conservação de eletricidade há necessidade de recursos adicionais para financiar o consumidor e a indústria, como forma de minimizar aquele investimento.

Por outro lado, em recente palestra no Rio de Janeiro, o Dr. Mohan Monasinghe, diretor da Divisão de Infra-estrutura do Departamento Brasil do Banco Mundial, apontava para o problema de financiar a expansão do setor energético dos países em desenvolvimento

em geral que, segundo dados daquele banco, necessitam cerca de US\$ 500 bilhões entre 1985 e 1995, estando 80% desse valor concentrado entre Brasil, China e Índia. Dizia ele que o Bird será capaz de financiar entre US\$ 25 bilhões e US\$ 30 bilhões, isto é, apenas entre 5% e 6% daquele montante.

Inferre-se dessas afirmativas que 95% dos recursos poderão vir em parte de outras agências internacionais de financiamento menos expressivas que o Bird, mas que os mesmos terão de se originar, principalmente, da poupança interna desses países, a menos que cheguem sob a forma de empréstimos ou de investimentos de instituições de outras nações.

No caso do setor elétrico brasileiro, embora se possa provavelmente contar com um aporte proveniente do Bird e do BID num percentual maior que os 6% acima citados, há a agravante de que o financiamento da expansão dos últimos anos foi feito, em sua maior parte, a partir de empréstimos nacionais e estrangeiros, resultando num serviço da dívida que não deixa recursos próprios para investimentos e que tem representado mais de 50% do total das aplicações.

Assim sendo, é preciso chamar a atenção para a constatação de que a participação dos bancos de desenvolvimento internacionais ainda que importante não é muito expressiva, o que torna imprescindível uma definição a curto prazo de qual e como será a participação da poupança nacional no financiamento do setor — via tarifa e/ou imposto e/ou empréstimos compulsórios e/ou empréstimos e financiamentos internos e/ou novos esquemas de financiamentos e participação — e também, se há interesse e como se fará a captação de poupança externa.

O que não pode ocorrer é o setor ficar na posição passiva de quem poderá provocar uma recessão ou ser salvo por ela, principalmente sendo estruturado e tendo competência para planejar e antever os seus problemas. É hora de apresentar soluções.

Além os planejadores das concessionárias e da Eletrobrás apresentaram, desde 1983, diversos estudos demonstrando os grandes riscos de déficit para o Nordeste, para o Sul e para o Sudeste e as soluções para os mesmos, os quais, infelizmente, não foram levados na devida consideração. O racionamento ocorreu no Sul e está ocorrendo no Nordeste. Se há tal risco para o futuro, é importante que todos tenham consciência disso para que se procure saber se é algo, de fato, aceitável pela sociedade.

Se não for, é forçoso também ter em conta que a solução desses problemas transcende, hoje em dia, a área setorial e mesmo do Ministério das Minas e Energia, situando-se mais na capacidade do governo em equacioná-la, definindo os meios para essa expansão. Do contrário terá que adotar a solução indesejável de reduzir as metas econômicas e sociais a serem atingidas para não colher uma grande frustração nacional quando estas não puderem ser alcançadas.

Nesse sentido, o encaminhamo do governo das estratégias propostas no chamado

Plano 2.010 e das ações de mais curto prazo arroladas na revisão que se está procedendo no Programa de Recuperação Setorial (PRS) para o período até 1991, terá de se constituir no ponto de partida para o estabelecimento de definições precisas, não somente da política que a Nação deseja ver seguida para a expansão do setor elétrico brasileiro, como também de que maneira serão garantidos os meios financeiros, tecnológicos e humanos para alcançar tais objetivos.

Aprovados tais documentos, será ainda imprescindível que em torno deles haja uma total adesão, não somente por parte das empresas concessionárias, como principalmente dos diversos órgãos do governo, para que suas recomendações possam realmente ser implementadas.

Assim procedendo poder-se-á tranquilizar a sociedade brasileira com relação ao papel do setor elétrico no seu futuro, uma vez que poderá contar com uma expansão dos sistemas compatível com suas metas de crescimento econômico e social.

Antonio Carlos T. Holtz, 51, engenheiro graduado pela USP é diretor de Planejamento e Engenharia da Eletrobrás.

A propósito, é o próprio Presidente da Associação Brasileira de Concessionárias de Energia — ABCE, entidade que reúne 59 empresas no País, Sr. Nelson Vieira Barreira, que reclama, ainda hoje — **Gazeta Mercantil** —, de 4-2-88 um reajuste tarifário que cubra a defasagem de 5,5% remanescente de reajustes anteriores abaixo do índice inflacionário:

"O presidente da ABCE destacou que tarifas reais para o setor elétrico são o caminho para atender à exigência do Banco Mundial, para liberação de novos recursos e de que as empresas de energia tenham remuneração adequada. Além disso, os recursos tarifários seriam imprescindíveis para o cumprimento dos investimentos e obrigações externas de 1988."

Acresça-se a isto o fato de que a capacidade de poupança interna do setor está onerada por dois fatores: 1º) o peso do Serviço de uma dívida externa na ordem de US\$ 26 bilhões; e 2º) a perda de substância das tarifas, sempre condicionadas aos planos de contenção de preços (Cruzado, Bresser, brevemente Mailson, etc.). Este fato simplesmente derrubou a rentabilidade do setor elétrico e sua capacidade de autofinanciamento. Eis como outro técnico está vendo essa questão:

TARIFA DE ENERGIA DEVE REPASSAR CUSTOS, NÃO INEFICIÊNCIA

Após um período de acentuada compressão, a tarifa de energia elétrica vem, nos últimos meses, experimentando aumentos significativos. Estes reajustes, muitos deles superiores à taxa de inflação, fazem parte da política governamental de repassar ao consumidor os custos dos serviços públicos.

A "verdade tarifária" é justificável à luz de argumentos técnicos e de eficiência na alocação de recursos. Porém, para que o processo alcance êxito político, é preciso que o setor

elétrico se instrumentalize para superar as prováveis dificuldades que deverão surgir ao longo do caminho. A maior delas é a necessidade de aplicar os reajustes de forma gradual, para evitar que a economia do país sofra as conseqüências de um desequilíbrio nos preços relativos dos insumos energéticos. Um processo com implementação lenta sofre sérios riscos de não ser bem-sucedido: falta de continuidade ideológica, pressões organizadas de vários grupos de interesse e perda de credibilidade são fatores adicionais de perigo.

Para assegurar o apoio político, ao processo de reposição tarifária, um dos aspectos mais importantes é a percepção da sociedade sobre a razoabilidade dos preços da energia. Se houver suspeita de que a tarifa incorpora não apenas os custos do setor mas também sua ineficiência, a viabilidade do programa estará comprometida. Este é o primeiro obstáculo a ser superado, haja vista a percepção pública de ineficiência da máquina estatal.

Uma análise mais detalhada das alegações apresentadas indica que o setor elétrico precisa se preparar mais para enfrentar um fórum social amplo de debates sobre sua eficiência. Falta "motivação" maior para que as empresas sejam geridas de forma eficaz. As razões que nos levam a este posicionamento podem ser assim enunciadas:

1 — Os indicadores de desempenho levados à sociedade são insuficientes para uma avaliação conclusiva. O mero fato de a receita do setor cobrir seus custos operacionais não assegura que as empresas estejam sendo eficientemente gerenciadas. Além disto, os demais indicadores empregados, em sua maioria de natureza econômico-financeira, ilustram apenas o tamanho da dívida, o que torna difícil avaliar o desempenho intrínseco da empresa.

2 — É certo que o orçamento operacional dessas empresas é pouco expressivo quando comparado aos grandes números da crise do setor. No entanto, o esforço gerencial não deve ser direcionado apenas aos problemas maiores, praticamente incontroláveis pelo setor. A fixação obsessiva em crises acaba impedindo a busca de ganhos que, embora menores, estejam efetivamente ao alcance das empresas.

3 — O DNAEE não dispõe hoje de mecanismos que assegurem a eficiência das empresas do setor. No passado, o DNAEE detinha o poder de fixar as tarifas de energia, com base em estudos técnicos e de custos. Com os preços determinados pela área econômica, o poder do DNAEE em desaproveitar gastos excessivos deixou de repercutir diretamente na receita das concessionárias.

A Booz Allen e Hamilton, com vasto trabalho na área energética e em empresas governamentais, conduziu entrevistas entre altos dirigentes do setor elétrico a fim de determinar o nível de preparação para enfrentar o difícil momento de transição que o aguarda: discutir e justificar perante a sociedade seu desempenho e eficiência na gestão de recursos públicos.

Os resultados preliminares da pesquisa revelaram que:

1 — Há uma percepção quase unânime em que o setor elétrico é operacionalmente eficiente, sendo que sua receita cobre plenamente os custos de operação e manutenção. Os problemas que mais afligem seus dirigentes são a dívida interna e externa, insuficiência tarifária e a necessidade de investimentos para atender a crescente demanda de energia.

2 — As despesas do setor estão sendo continuamente "Monitoradas" pelo DNAEE — Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica.

3 — Não existem incentivos institucionais para que as empresas se esforcem em auferir ganhos de eficiência. Além disso, mecanismos como a Reserva Global de Garantia (RGG) expurgam os ganhos obtidos pelas empresas mais eficientes, transferindo-os para as menos eficientes.

4 — Eventuais ganhos de eficiência são localizados e de pequena expressão face aos montantes da dívida e às necessidades financeiras para novos investimentos.

5 — Mecanismos como a Reserva Global de Garantia perderam sua eficácia, uma vez que muitas empresas já não efetuam este recolhimento, esvaziando ainda mais o poder do DNAEE.

6 — A função de controlar a eficiência, estatutariamente, não pode ser ocupada pela Eletrobrás, **holding** do setor. Também os governos estaduais abriram mão deste papel, jogando a responsabilidade à esfera federal, a quem é atribuída a culpa pela crise do setor.

7 — Ganhos operacionais podem alavancar sensivelmente a eficiência da área de investimentos, repercutindo favoravelmente, por exemplo, no aumento da vida útil e da disponibilidade dos equipamentos.

Neste momento de transição tarifária é necessário que as empresas de energia passem a perseguir a eficiência operacional. Além disso, as empresas eficientes terão mais facilidade para obter recursos para investimentos, sejam eles internos ou externos. Para estas empresas, a aprovação de seus projetos significa plena ocupação de seus recursos de engenharia, possibilidade de desenvolvimento tecnológico e garantia de atendimento ao mercado.

Na revisão institucional do setor, o assunto "eficiência" deve aparecer em primeiro plano. Um roteiro para discussão, extremamente importante neste momento, não pode fugir dos seguintes itens:

1 — A tarifa deve voltar a ser definida com base no custo: Subsídios, se utilizados, devem provir de recursos extra-setoriais.

2 — Definição de um mecanismo institucional para controle de custos, adaptado ao tipo de tarifa adotada: regional ou nacional. O ideal é que o controle seja regionalizado. Conselhos de consumidores e tribunais de conta também podem ser explorados para esse fim.

3 — Criação de indicadores para avaliação das empresas concessionárias, não dependentes apenas dos resultados financeiros, quase sempre precários.

4 — Elaboração de instrumentos de incentivo gerencial, inclusive de natureza pecuniária, em todos os níveis. Estes instrumentos devem estar atrelados às metas de desempenho estabelecidas para a empresa.

Luiz Theodoro Appel Maurer, 31, engenheiro-eletrônico, é mestre em Administração de Empresas pela Ucla (EUA) e consultor da Booz Allen e Hamilton.

Não são menores as preocupações com o setor de combustíveis líquidos e gasosos. O acalorado debate que cerca o assunto deve ser trazido a esta Casa para que nós pronunciemos, com propriedade, sobre eles:

POR UM NOVO PERFIL ENERGÉTICO

A interferência das autoridades econômicas tem provocado seguidos desajustes na política energética, com distorções que se agravam no tempo.

O reordenamento dessa política não pode ocorrer de forma abrupta, pois representaria um violento trauma no custo do transporte urbano e de cargas, com reflexos negativos na produção de grãos.

Quando do advento do Plano Cruzado, o litro do óleo diesel custava aproximadamente 65% do litro da gasolina. Com a instituição do empréstimo compulsório, em julho de 1986, o diesel passou a custar 50% do preço desse derivado, para atingir, no Cruzado 2, o patamar de 32%. No momento, o custo do diesel, em relação à gasolina, situa-se em 42%.

Vê-se, portanto, que a violenta quebra na relação de preços é a principal responsável pelo direcionamento do consumo. O País está consumindo o mesmo volume de gasolina registrado em 1985. Já o consumo de diesel passou de 341 mil barris/dia para 407 mil barris/dia.

Distorção idêntica é flagrante no caso do GLP — gás liquefeito de petróleo — em que o crescimento do consumo, nos últimos dois anos, alcançou 18%.

Trabalho do Departamento de Energia (Denerg) da Federação e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo mostra claramente que a política de preços precisa ser revista, no sentido de restabelecer o necessário equilíbrio entre a oferta e a demanda dos energéticos derivados de petróleo.

Se não houver esse redirecionamento do consumo, chegaremos em 1995 com o seguinte perfil: para um consumo global de quase 1,6 milhão barris/dia, 45% dos quais de diesel, 5% de gasolina e 12% de GLP, sem que seja possível obter tal proporção no refino.

A análise da atual estrutura de preços é alarmante. Saiba o leitor que 29,7% do preço constante da gasolina destina-se a substituir outros derivados. E 34% de seu preço correspondem a tributos, incluindo o empréstimo compulsório.

O preço vigente do GLP ao consumidor é 20% menor do que o custo da matéria-prima e do refino, o que faz com que se adicione um subsídio de 68% do preço de

venda para cobrir os custos de distribuição e revenda.

A consequência inevitável das distorções apontadas é o crescimento inadequado do consumo, o que já nos obriga a importações de 20 mil barris/dia de GLP. Nessa progressão de consumo, em 1995, teremos de importar cerca de 35 mil barris/dia.

No caso do diesel, a perspectiva é a mesma. O crescimento de seu consumo projeta uma necessidade de importação, em 1995, de 200 mil barris/dia. Enquanto isso, temos uma sobra de gasolina que chega a 50% da produção. Essa circunstância gerou exportações, a preços internacionais, em volumes próximos dos importados no caso do diesel.

Mesmo que se analise a real perspectiva de chegarmos ao ano 2000 com auto-suficiência na produção de petróleo, consequência do formidável esforço da Petrobrás, não se modificam as projeções de consumo, com a atual estrutura de preços.

No momento em que o governo pretende eliminar gradualmente o empréstimo compulsório é imprescindível que o conjunto de medidas tenha um objetivo bastante claro: promover o uso racional da energia disponível.

É preciso ressaltar que tais volumes de importação de óleo diesel e de GLP não são facilmente obtidos no mercado internacional. Acresce-se o fato de que nossa oferta de gasolina nesse mercado, em volume crescente, acentua a vulnerabilidade do País em face de qualquer crise mundial, que se reflita no consumo.

É, portanto, muito claro que a eliminação do empréstimo compulsório sobre a gasolina e o álcool carburante deva ser aplicada na redução do subsídio apontado e no crescimento da capacidade de investimento em prospecção, gravando-se, o menos possível, o preço do diesel, a fim de se evitar uma série de consequências econômicas indesejáveis.

O País pode atender a seus desafios energéticos de forma otimizada, ao planejar estrategicamente a oferta e o consumo, evitando recorrer a medidas imediatistas ou emergenciais. Isto exigirá sacrifícios e coragem dos responsáveis pela política energética, para que se estabeleçam, o mais rápido possível, as medidas necessárias. É o que, sinceramente, esperamos.

Carlos Cardoso de Almeida Amorim, 51, empresário, é diretor do Departamento de Energia (Denerg) e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp) e diretor-geral de Artes e Ofícios de São Paulo.

OS EQUÍVOCOS SOBRE O BALANÇO ENERGÉTICO

Encerra o empresário e Engenheiro Amaral Gurgel seu artigo intitulado "O balanço energético do álcool desbalança o país", publicado nesta **Folha** em 13 de janeiro do corrente ano, com um apelo para que "assuntos desta gravidade sejam tratados com um mínimo de seriedade, três pontinhos".

No artigo mencionado o Engenheiro Gurgel responde a um outro de minha autoria referente a declarações suas a respeito do balanço energético do setor agroindustrial responsável pela produção do álcool combustível. Ele baseia seus argumentos em dois documentos americanos. Do primeiro deles um documento do "Battelle", o engenheiro afirma ter extraído a informação de que na produção e processamento de uma tonelada de cana seriam despendidos 9,8 milhões de Btu de energia para produzir 5,6 milhões de Btu na forma de álcool etílico deixando como resíduo 6,5 milhões de Btu na forma de bagaço.

Ora, os 5,6 milhões de Btu correspondem a 0,97 barris equivalentes de petróleo (b.e.p.). Pois bem, esse desempenho é três vezes a melhor produtividade alcançada no Estado de São Paulo. Não é pois à toa que venho afirmando que o Sr. Gurgel é o maior propagandista do Proálcool. Infelizmente, neste caso, o Sr. Gurgel não tem razão. Se o Brasil pudesse, de fato, produzir três vezes mais álcool com a mesma tonelage de cana, seria uma maravilha.

A energia mencionada pelo Sr. Gurgel como necessária para produzir é processar uma tonelada de cana, 9,8 milhões de Btu, é cinquenta vezes maior que a calculada por Isaías Macedo e L.A.H. Nogueira. Se o Sr. Gurgel tivesse razão, o Brasil teria despendido neste último ano com a agroindústria canavieira 360 milhões de barris equivalentes de petróleo, ou seja, quase tudo que consumiu o Brasil na forma de diesel, gasolina e óleo combustível no mesmo ano. Neste caso, sim, seria o Proálcool uma calamidade para o país. Mas, se assim fosse, teríamos notado, não é? Começo a desconfiar que o pessoal do "Battelle" não sabe fazer conta. Ou seria o seríssimo Engenheiro Gurgel que não soube interpretar o relatório?

Bem, passemos ao segundo relatório, produzido, de acordo com o empresário, pela Universidade da Califórnia, campus de Los Angeles, onde teria encontrado o Sr. Gurgel a informação de que o "ganho" no balanço energético de uma usina de álcool seria de 10%. Todavia, embora não fique claro no texto do Sr. Gurgel, este dado deve referir ao milho, cuja vocação é bastante diversa. A produção de álcool é comparada com a energia eólica. O parâmetro utilizado para o confronto é a quantidade de alimentos protéicos que se deixaria de produzir com a geração de uma unidade de energia. Uma "fazenda eólica" produz numa determinada área, energia para 11 mil pessoas deslocando uma eventual produção de alimentos, suficiente para uma pessoa. Enquanto isso, a produção de álcool de milho na mesma área deslocaria uma cultura de alimentos protéicos suficiente para 3.600 pessoas suprimindo as necessidades energéticas de apenas três pessoas. A comparação é dramática, mas não é séria, pois pressupõe que o único parâmetro de importância é a extensão de terras cultiváveis. Se assim fosse então o petróleo e a energia nuclear seriam as melhores opções. Uma usina nuclear, ou um conjunto de torres de pe-

trôleo, no espaço suficiente para alimentar um faquir honesto, é capaz de produzir energia para alguns milhões de indivíduos. A hidroeletricidade, por outro lado, sob este estreito aspecto, é, em muitos de seus exemplos brasileiros, comparável ao álcool de cana e certamente muito inferior à energia eólica. Pois bem, como um ex-paladino do carro elétrico, aconselharia o empresário Gurgel, a interrupção do programa de hidrelétricas em benefício do plantio de fazendas eólicas? Estaria o Sr. Gurgel informado de que o investimento necessário para a produção de eletricidade eólica é significativamente superior àquela para a nucleoeletricidade e pelo menos cinco vezes maior do que para o álcool de cana, para a geração da mesma quantidade de energia? Além do mais, onde, senão em alguns poucos quilômetros quadrados no Nordeste, encontraria o Sr. Gurgel ventos suficientemente fortes e regulares, que justificassem a adoção de uma das tecnologias mais intensivas em capital? Será isso que chama de seriedade? Nem a histórica proposta do então Ministro Cesar Cals, da salvação nacional pela produção de metano a partir da títica de galinha, é tão absurda.

O empresário Gurgel se espanta com o fato de os proprietários de usinas continuarem usando grandes quantidades de óleo diesel nas usinas. Esta afirmação contém um sofisma velado. Em realidade, o uso do diesel está limitado praticamente ao transporte. O elevado subsídio ao diesel o torna excessivamente atraente. Apenas a proibição do seu uso em táxis e carros particulares impedirá a sua extensão a estes setores, se mantidas as atuais relações de preços. Usineiros são empresários pragmáticos. Ainda bem. Se podem fazer rodar seus caminhões pela metade do preço, seriam maus empresários se não o fizessem. Como será que o empresário Gurgel não entende essa contingência?

A discussão que faz o Sr. Gurgel dos custos de produção do álcool se vale de um conceito que decididamente ele não conseguiu apreender. O barril equivalente de petróleo é uma unidade de energia e vale exatamente 1,46 milhão de kcal, ou 6,12 bilhões de joules. Segundo o Sr. Gurgel este valor "levaria em conta tanto o poder calorífico quanto os motores que a alimenta". É mais ou menos a mesma coisa do que dizer que o volume do litro depende do líquido que lá estiver. Bem, para um inveterado piengulço talvez isso seja verdade. O que vem depois é ainda mais inverossímil. Diz ele, "o táxi movido a álcool consome dois barris de álcool para percorrer a mesma distância que percorreria um táxi diesel com apenas um barril de óleo diesel. Se o barril de álcool custa US\$ 45,00, o preço do barril de álcool equivalente custa US\$ 90,00". Aparentemente o Sr. Gurgel foi até Portugal para realizar esta experiência, pois no Brasil não há táxi movido a óleo diesel. Se tivesse ido a Roma ele teria usado um táxi a metano, teria concluído que o "barril de álcool equivalente" custaria US\$ 60,00. Se fizesse a experiên-

cia em São Paulo descobriria que o preço do "barril de álcool equivalente" valeria entre US\$ 50,00 e 55,00, pois este valor exprime a diferença de desempenho entre álcool e gasolina quando referidos ao volume. E se o Sr. Gurgel tivesse ido a certas regiões da África setentrional, há cinco anos atrás, teria chegado à conclusão de que o preço do "barril equivalente de álcool" era de aproximadamente US\$ 5,00, pois lá rodavam alguns táxis a gasogênio e a relação em volume, entre álcool de um lado e carvação vegetal do outro, dá uma razão entre os respectivos desempenhos de aproximadamente dez em favor do álcool. Da mesma maneira que ele elegeu arbitrariamente o diesel para sua comparação, e exatamente com o mesmo raciocínio, elegendos outros, chegamos ao valor que quisermos para essa entidade que o Sr. Gurgel denominou "barril de álcool equivalente" e que como vemos não tem qualquer sentido econômico. O argumento não pode, portanto, ser considerado lá muito sério.

Em resumo. Não há seriedade nas avaliações do engenheiro Gurgel quanto às energias "produzidas" e cunsumida na indústria canavieira e, conseqüentemente, também no que diz respeito às suas conclusões sobre o balanço energético do setor. Não há seriedade na estapafúrdia proposta do empresário Gurgel de fazendas eólicas como alternativa ao Proálcool. E não há seriedade em seus argumentos e avaliações desfavoráveis ao álcool, do ponto de vista econômico. Recentemente, propôs o homem público Amaral Gurgel a liberação pelo governo de impostos para veículos "com 3,20m de comprimento" e operando "com dois cilindros". Só faltou limitar esses benefícios a marcas cujas denominações começassem com a letra C. E, no mesmo dia, condena imaginários subsídios ao Proálcool. Será esta a seriedade que precisa o País?

Rogério César de Cerqueira Leite, 55, é professor emérito da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e membro do Conselho Editorial da Folha.

Todas estas questões aqui trago como contribuição a um debate que se impõe urgente e criterioso. Antes que nós defrontemos com hiatos irreversíveis a curto prazo na oferta da energia ou conseqüências funestas decorrentes de decisões equivocadas, tanto sobre dimensionamento dos reservatórios como sobre os preços relativos dos combustíveis.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Hoje, tudo está voltando à estaca zero no Governo Sarney. Voltando àquela malfadada época do poder da tecnocracia, das soluções e decisões tomadas quase às escondidas, da violência contra

— já não digo poder de compra — mas de sobrevivência das categorias assalariadas.

O arrocho salarial praticado pela administração Bresser não foi suficiente. Agora, na vez do Sr. Mailson, pretende-se arrochar mais ainda, descendo goela abaixo do Congresso mais um decreto, desta vez contra o funcionalismo civil e militar.

Não é possível escamotear a incompetência deste Governo mediante os sofrimento dos assalariados. O Sr. José Sarney já esteve, através de artifícios, é bom que se diga, no topo da escada. Hoje está rente com o chão. De todas as suas promessas, nem uma sequer foi cumprida. Todas as afirmações peremptórias de sua trajetória na Presidência da República foram ridicularizadas pelo tempo.

Agora, esgotada sua capacidade, volta-se o Sr. Sarney ao velho figurino, ao velho modelo do qual sempre foi servidor: o arrocho salarial.

A inépcia, a omissão, a irresponsabilidade, a incompetência de sucessivos governos, inclusive do atual, são responsáveis pela situação presente — não os salários de quem já é pessimamente remunerado! O Sr. Mailson da Nóbrega e o Sr. João Batista de Abreu são também responsáveis pelo descalabro atual, pois foram fiéis servidores e defensores do antigo modelo — não os salários!

Cabe a este Governo apenas administrar a transição, não tomar medidas como estas e outras, a exemplo do Plano Cruzado. Falta-lhe a legitimidade dada pelas urnas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 10:30h, destinada à apreciação das seguintes matérias:

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 28, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.689,02 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaberaí, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.650,42 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuranga, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduí, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor corres-

pondente, em cruzados, a 8.424,51 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 5 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 6 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.146,62 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 7 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 34, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de Crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 8 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 37, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.600,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 9 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.519,74 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 10 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduí, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 2.790,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 11 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 49.342,11 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 12 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 41, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor

correspondente, em cruzados, a 4.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 13 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.411,27 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 14 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 45, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Toledo, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.864,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 15 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 16 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 47, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Astorga, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.806,39 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 17 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 48, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.699,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 18 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 49, de 1988, que autoriza a Prefeitura de Itaporã, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 19 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 50, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.098,68 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 20 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 51, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado do Mato Grosso, a con-

tratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 197.554,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 21 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 52, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.116,12 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 22 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 53, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.821.876,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 23 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 57, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Propriá, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 79.860,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 24 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 58, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itauçu, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.293,75 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 25 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 11.912,68 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 26 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1988, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar operação de crédito externo no valor de US\$ 48.500.000,00 (quarenta e oito milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

— 27 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 10, de 1988, de autoria do Senador Jamil Haddad, solicitando ao Ministério das Comunicações informações sobre o critério adotado pelo atual Governo para a concessão de canais de rádio e de televisão através daquele ministério.

— 28 —

Mensagem nº 53, de 1988 (nº 61/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação

de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.986,19 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 29 —

Mensagem nº 60, de 1988 (nº 75/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 55.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 30 —

Mensagem nº 65, de 1988 (nº 80/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Paranavaí, Estado do Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.941,55 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 31 —

Mensagem nº 85, de 1988 (nº 99/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

— 32 —

Mensagem nº 88, de 1988 (nº 102/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.448,34 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Cameiro) — A Presidência convoca os Srs. Senadores para uma sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 20 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação das seguintes matérias:

MATÉRIAS EM RITMO NORMAL

— 1 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 1, de 1988-CN (nº 744/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.394, de 21 de dezembro de 1987, que altera a legislação do Imposto de Renda incidente sobre rendimentos auferidos em operações financeiras de curto prazo e dá outras providências.

— Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

— 2 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 2, de 1988-CN (nº 745/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.395, de 21 de dezembro de 1987, que autoriza o Poder Executivo a instituir mecanismo de garantia para depósitos e aplicações em instituições financeiras e demais instituições autori-

zadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e dá outras providências.

— Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

— 3 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 3, de 1988-CN (nº 746/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.396, de 21 de dezembro de 1987, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e dá outras providências.

— Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

— 4 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 4, de 1988-CN (nº 747/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas jurídicas e dá outras providências.

— Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

— 5 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 5, de 1988-CN (nº 748/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, que dispõe sobre foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União e dá outras providências.

— Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

— 6 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 6, de 1988-CN (nº 749/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.399, de 21 de dezembro de 1987, que dispõe sobre a transferência das ações representativas do capital da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), de seus bens e dá outras providências.

— Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

— 7 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 7, de 1988-CN (nº 750/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.400, de 21 de dezembro de 1987, que dispõe sobre a transferência das ações representativas da participação federal nas entidades vinculadas ao Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento e dá outras providências.

— Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

— 8 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 8, de 1988-CN (nº 751/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.401, de 21 de dezembro de 1987, que proíbe a utilização de recursos do Tesouro Nacio-

nal em operações de compra e venda de açúcar de produção nacional, para fins de exportação, e dá outras providências.

— Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

MATÉRIAS EM REGIME DE URGÊNCIA

— 1 —

Apreciação das Mensagens Presidenciais nºs 215, de 1987-CN (nº 352/87, na origem); 216, de 1987-CN (nº 353/87, na origem); 217, de 1987-CN (nº 354/87, na origem); 218, de 1987-CN (nº 356-87, na origem); 219, de 1987-CN (nº 359/87, na origem), e 220, de 1987-CN (nº 360/87, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nºs 2: 335, de 12 de junho de 1987, que dispõe sobre o congelamento de preços e aluguéis, reajustes mensais de salários e vencimentos, institui a Unidade de Referência de Preços (URP) e dá outras providências; 2.336, de 15 de junho de 1987, que altera a redação de dispositivos do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987; 2.337, de 18 de junho de 1987, que altera os arts. 13 e 14 do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987, e dá outras providências; 2.339, de 26 de junho de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987, e dá outras providências; 2.342, de 10 de julho de 1987, que altera os arts. 13 e 14 do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de julho de 1987; e 2.343, de 10 de julho de 1987, que acrescenta parágrafo ao art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987 (incluída em Ordem do dia nos termos do § 1º, "in fine", do art. 55 da constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

— 2 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 221, de 1987-CN (nº 355/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.338, de 19 de junho de 1987, que dispõe sobre o pagamento da remuneração de que trata os arts. 3º, 4º e 7º do Decreto-Lei nº 1.971, de 30 de novembro de 1982, que estabelece limite de retribuição dos servidores da administração direta e indireta da União, do Distrito Federal e dos Territórios Federais (incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, "in fine", do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

— 3 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 222, de 1987-CN (nº 357/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.340, de 26 de junho de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986 (incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, "in fine", do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

— 4 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 223, de 1987-CN (nº 358/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.341, de 29 de junho de 1987, que dispõe sobre a correção monetária das demonstrações financeiras, para efeito de determinar o lucro real, e dá outras providências (incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, "in fine", do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

— 5 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 224, de 1987-CN (nº 361/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.344, de 23 de junho de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.333, de 11 de junho de 1987 (incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º "in fine", do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

— 6 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 225, de 1987-CN (nº 362/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.345, de 23 de julho de 1987, que dá nova redação ao **caput** do art. 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980 (incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, "in fine", do art. 55 da Constituição: — 1ª Sessão.)

— Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

— 7 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 226, de 1987-CN (nº 363/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.346, de 23 de julho de 1987, que cria no Ministério da Fazenda os cargos que especifica e dá outras providências (incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, "in fine", do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de Parecer a ser proferido em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 50 minutos.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JAMIL HADDAD NA SESSÃO DE 23-2-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inicialmente quero deixar aqui a minha palavra de contrariedade com a atitude do Líder do Governo, nesta Casa, o nobre Senador Saldanha Derzi,

que pediu verificação de **quorum** ao requerimento de minha autoria para que o Poder Executivo, através do Ministério das Comunicações, informasse a esta Casa o número de concessões de canais de rádio e de televisão e a quem foram concedidas para que tomássemos ciência dessa política eleitoreira do atual Ministro das Comunicações. Somos sabedores de que somente em um único **Diário Oficial** foram publicados cerca de 40 e poucas concessões de retransmissão de canal de televisão em Salvador e para o interior da Bahia, de propriedade, segundo consta, da família do Sr. Antônio Carlos Magalhães.

Mas, Sr. Presidente, S. Exª está no papel de Líder do Governo e, pelo que vejo, não deseja a permeabilidade de seus atos, e serem eles conhecidos nesta Casa. Há um ditado que diz que não há nada como um dia atrás do outro. S. Exª já conhece, de longa data, as minhas posições oposicionistas nesta Casa e saberei, também, usar da obstrução para várias solicitações de V. Exª de interesse do Governo.

Como amigo de S. Exª, amigo particular, porém adversário político, quero deixá-lo a par de que farei novamente, este ano, as obstruções que fiz no ano próximo passado, nesta Casa, e que esperava não haver mais necessidade de fazê-lo diante do entendimento amplo e cordial com os demais Srs. Senadores.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço V. Exª, com muito prazer.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Meu caro, querido e fraternal amigo Senador Jamil Haddad, notei a preocupação de V. Exª num entendimento que tivemos com vários Senadores, organizamos um sistema de trabalho, inclusive deixando esse requerimento de V. Exª para ser apreciado na próxima sessão do Senado. Não há, de maneira nenhuma, intenção de fazer obstrução ao requerimento do nobre e querido Senador. Fique tranquilo, meu caro e fraternal amigo Jamil Haddad!

O SR. JAMIL HADDAD — Sr. Presidente, guardarei os futuros passos da Liderança do Governo nesta Casa que, segundo sua declaração, na próxima sessão, não obstruirá a votação do requerimento que formulei à Casa, para ver que medidas tomarei em termos de obstrução de mensagens de interesse do Poder Executivo.

Mas, o que me traz neste momento à tribuna é um sentimento de tristeza profunda, carioca que sou, amante de minha cidade, ex-prefeito pelo prazo de oito meses, de ver o sofrimento da população carioca com a intempérie que ali desabou há poucos dias. Todos sabem que a topografia daquela cidade é propícia a desabamentos de encostas como os que ocorreram desta vez. E só não mais ocorrerão se houver um estudo profundo geológico do solo das encostas.

Os favelados que se encontram naquelas encostas perigosas, vivendo permanentemente em risco de vida, lá não estão por vontade de residir naqueles locais. Lá estão em razão do problema social que enfrentam, expulsos que foram do interior. O êxodo rural levou à formação das chamadas megalópoles. Como disse o nobre Senador Mário Maia, a região do Acre, hoje completamente inundada, com casas soterradas, era uma área

alagadiça, imprópria para construção de residências. Mas os seringueiros, sem trabalho, ocuparam aquela área, apesar de saberem dos riscos que estavam correndo.

Quando à frente da Prefeitura, apenas por 8 meses, tive a preocupação de mandar fazer um estudo das encostas pela Geotécnica, e todo o dinheiro que me sobrou foi gasto na contenção de 78 encostas. E tive a felicidade de não ver nenhum habitante da minha cidade falecer em razão de deslizamento de encostas. Este trabalho há de ser permanente, a Geotécnica deve ser encarada como uma secretaria, com recursos próprios, para fazer à contenção seguida daquelas encostas. Caso contrário, esataremos sempre chorando. Em todos os verões cariocas estaremos chorando a perda de vidas preciosas.

Lembro-me bem que em 1966, no Governo Negrão de Lima, tivemos também uma enchente de grandes, graves e sérias conseqüências. Mas, àquela época, a cidade do Rio de Janeiro era o antigo Estado da Guanabara, que tinha uma arrecadação de ICM só suplantada por São Paulo. E que propiciou, com os próprios recursos, que o Estado pudesse enfrentar aquela grande intempérie. Hoje, a antiga Capital da República, Capital do Império, Capital política e cultural do País é um município vivendo de ISS e IPTU, sem ajuda dos Governos federais, porque a reforma tributária feita à época dos Governos da Revolução deixou os municípios em situação de miserabilidade.

Sr. Presidente, sei do sofrimento que aflige um ex-companheiro nosso, o Prefeito Saturnino Braga, que está sofrendo junto com a população a dor de ver vidas ceifadas às centenas. Neste momento, não deve existir Oposição *versus* Governo. Deve existir solidariedade, que está-nos mostrando mais uma vez o povo brasileiro, num mutirão para socorrer as famílias desabrigadas. São gêneros alimentícios, roupas, medicamentos, chegando de todas as partes do País e até do exterior.

Hoje, o Presidente da República encontra-se no Rio de Janeiro, sobrevoando a nossa cidade, com o Governador e o Prefeito Saturnino Braga, que posteriormente virá à Capital da República solicitar recursos para que o Rio de Janeiro possa viver dias melhores no futuro.

Verificamos, Sr. Presidente, que algumas pessoas já começam a tirar ilações e querer soluções mirabolantes; já falam na retirada dos favelados, em massa, das favelas e que serão construídas milhares de casas populares para colocá-los residindo em pontos mais seguros.

Essa falácia precisa ser desmascarada. São dois milhões de habitantes vivendo em favelas na cidade do Rio de Janeiro. Onde colocá-los? Os favelados não estão lá por vontade própria, mas porque não têm condições de viver em outro local, e porque o governo que se diz social nada fez em termos de habitação popular.

Hoje, a classe média mora em favela, porque não pode mais pagar os alugueis escorchantes na outrora Cidade Maravilhosa. Já vemos artigos falando na retirada de um milhão e meio de favelados das encostas do Rio de Janeiro. Seria uma solução excepcional caso não fosse uma utopia. Não podemos mais imaginar o que foi feito, em pequena escala, no Governo Carlos Lacerda, de retirar favelados e jogá-los na Vila Kennedy, cidade de Deus e outros locais onde não havia frente

de trabalho e, em conseqüência, todo o ordenado, todo o vencimento dos assalariados era gasto nas conduções para poderem chegar aos locais de trabalho.

Sr. Presidente, espero que a partir deste momento se dê maior à importância geotécnica para que sejam feitas tantas contenções quantas forem necessárias naquelas encostas, perigosas, principalmente no meu bairro, o bairro da Tijuca, o famoso maciço da Tijuca, bairro onde nasci, cresci e resido até o presente momento.

O Sr. Luiz Viana — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com imensa satisfação nobre Senador.

O Sr. Luiz Viana — Inicialmente, desejaria apresentar a V. Ex.^a a minha solidariedade, a minha e a do meu Partido, pelo que acontece no Rio de Janeiro, e secundar também suas palavras em relação à situação de pobreza, poderia dizer até de penúria, em que ficaram os Municípios com as últimas reformas tributárias. Acredito que esse panorama seja, em parte pelo menos, corrigido pela futura Constituição. Mas isso ainda é o futuro. No momento, realmente, todos os Municípios do Brasil estão pobres, todos mal recebem para pagar o seu funcionalismo e não dispõem de qualquer recurso para obra de maior vulto, como são as que estão sendo reclamadas, com urgência, para a cidade, para as favelas e morros do Rio de Janeiro. Quero secundar a palavra de V. Ex.^a, modestamente, também sou antigo morador do Rio de Janeiro, onde passei a minha vida quando Deputado. De forma que sou realmente solidário com V. Ex.^a além disso, queria consignar aqui que, quando o governo diz que quer não sei se punir ou detectar, enfim, se interessar pela convulsão, vemos uma atitude como a que acaba de ter o nosso eminente amigo é colega Senador Rachid Saldanha Derzi, impedindo a votação do requerimento de V. Ex.^a Esse requerimento realmente toca numa ferida; é uma pústula que V. Ex.^a quer furar, e o governo não quer que ela venha a público.

O SR. JAMIL HADDAD — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, nobre Senador, que residiu durante muitos anos no Rio de Janeiro.

Quero declarar que as atitudes políticas tomadas de afogadilho, por interesses políticos imediatos, como foi o caso da fusão do antigo Estado da Guanabara com o Estado do Rio, no Governo Geisel, levava a antiga Capital do País, Capital da República, antigo Distrito Federal, a essa situação de penúria financeira para resolução dos seus problemas.

Quando estiveram à frente do Estado da Guanabara o Governador Carlos Lacerda, o Governador Negrão de Lima, o Governador Sete Câmara, enfim, os governadores do Estado da Guanabara, todos eles conseguiram fazer grandes obras, inclusive, o Guandu, que resolveu durante muitos anos o problema da água no Rio de Janeiro — inclusive o Governador Chagas Freitas.

A partir do momento em que uma fusão, apenas de interesse político, foi lá realizada, os Prefeitos da cidade do Rio de Janeiro têm vivido momentos de intranqüilidade de noites indormidas por não terem como solucionar os graves problemas numa cidade com seis milhões de habitantes

e um terço da população favelada, em mais de 475 favelas.

Mas, Sr. Presidente, quero neste momento, antecipadamente, agradecer aos nobres pares do Senado a solidariedade que vêm dando à situação aflitiva da população da cidade do Rio de Janeiro. Mas, apesar de ser carioca e amar a minha cidade, sou Senador pelo Estado do Rio de Janeiro e não podemos, neste momento, esquecer o sofrimento das populações da Baixada Fluminense e de Petrópolis, também violentamente atingidas.

Sr. Presidente, espero, o mais prontamente possível, que possamos aprovar os créditos necessários para o início das obras necessárias à reconstrução da cidade do Rio de Janeiro e que não sejam apenas dados créditos no momento de desgraça que ocorre no nosso País, que seja feito um planejamento a curto, médio e longo prazo, para evitar que novamente tenhamos que usar os microfones desta Casa para chorarmos a perda de vidas preciosas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

(*) ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 066, DE 1987

A Comissão Diretora do Senado Federal, usando da competência que lhe confere o Regimento Interno, consoante as disposições contidas no art. 539 do Regulamento Administrativo e à vista do que consta dos Processos nºs 0011503/87-4 e 0011950/87-0, e ainda, de Exposição de Motivos do Diretor-Geral, resolve:

Art. 1º São criados, na estrutura administrativa da Subsecretaria de Assistência Médica e Social os seguintes órgãos:

I) subordinados ao Serviço Médico:

- a) Setor de Auditoria Médica;
- b) Setor de Ergometria e Registros Gráficos;
- c) Setor de Farmácia;
- d) Setor de Contas Médicas.

II) Subordinados à Seção de Administração:

- a) Setor de Telefonia;
- b) Setor de Serviços Funerários;
- c) Setor de Recepção e Marcação de Consultas;
- d) Setor de Transporte de Pacientes.

§ 1º Ao Setor de Auditoria Médica compete, por iniciativa própria ou por solicitação de autoridade superior, fiscalizar a qualidade do atendimento médico prestado pelas entidades conveniadas, os honorários médicos cobrados pelos convênios e pelos médicos autorizados à prestação de atendimento e executar outras atividades correlatas.

§ 2º Ao setor de Ergometria e Registros Gráficos compete realizar exames subsidiários solicitados pelos consultórios de cardiologia e demais especializadas do Serviço Médico e executar outras atividades correlatas.

§ 3º Ao Setor de Farmácia compete providenciar o aviação de receitas médicas com os medicamentos constantes do estoque; executar o controle de estoques indicando as necessidades de aquisição para reposição e executar outras atividades correlatas.

§ 4º Ao Setor de Contas Médicas compete conferir e processar, para efeito de pagamento

de acordo com a tabela da Associação Médica Brasileira, as contas médicas oriundas das entidades conveniadas ou de outras entidades que realizem trabalho médico-hospitalar, em caráter excepcional para o Senado Federal e executar outras tarefas correlatas.

§ 5º Ao Setor de Telefonia compete executar o controle das telecomunicações de Subsecretaria necessário ao atendimento de emergência e de marcação de consultas via telefone, ininterruptamente.

§ 6º Ao Setor de Serviço Funerário compete prestar a necessária assistência nos serviços funerários aos servidores do Senado Federal.

§ 7º Ao Setor de Recepção e Marcação de Consultas compete marcar as consultas solicitadas no balcão ou por telefone; recepcionar e encaminhar pacientes para os diversos consultórios médicos.

§ 8º Ao Setor de Transporte de Pacientes compete atender as solicitações de ambulâncias para transporte urgente de paciente; prestar atendimento de primeiros socorros de emergência.

Art. 2º São criadas, nos termos do art. 539 do Regulamento Administrativo, destinadas a retribuir os encargos de chefia e outras atividades dos órgãos criados por este Ato, as seguintes retribuições acessórias:

4	Chefe de Setor de Serviço Médico.....	FG-2
4	Chefe de Setor da Sessão de Administração.....	FG-3
2	Revisor de Contas Médicas.....	FG-3
4	Assistente do Serviço Médico.....	FG-3
8	Auxiliar de Apoio Administrativo.....	FG-4
8	Motorista de Ambulância.....	FG-4

Parágrafo único. As funções de chefia constantes do item I do art. 1º deste Ato são privativas de ocupante de cargo ou emprego compatível com a atividade regulamentada.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 26 de novembro de 1987. — Humberto Lucena — Jutahy Magalhães — Odacir Soares — Dirceu Carneiro — João Castelo — Francisco Rollemberg — Aluizio Bezerra.

ATO DO PRESIDENTE Nº 24, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e considerando o disposto na Lei nº 7.432, de 18 de dezembro de 1985, tendo acolhido a fundamentação apresentada na Proposta de Ajustamento do Orçamento Próprio do FUNSEN nº 2, de 1988, resolve **ad referendum** da Comissão Diretora:

Art. 1º Ajustar o Orçamento da Despesa do FUNSEN, que, mediante remanejamento entre subatividades, sem alteração no montante de Cz\$ 329.800.000,00 (trezentos e vinte e nove milhões e oitocentos mil cruzados), aprovado pelo Ato nº 21/88, desta Presidência, passa a apresentar o seguinte desdobramento em termos de detalhamento de gastos pela natureza da despesa:

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN (seção II), de 27-11-87

Rubrica	Especificação	Valor em Cz\$
3120.00.00	Material de Consumo	3.200.000,00
3131.00.00	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00
3132.00.00	Outros Serviços e Encargos	27.000.000,00
3192.00.00	Despesas de Exerc. Anteriores	41.200.000,00
4110.00.00	Obras e Instalações	210.000.000,00
4120.00.00	Equipamentos e Mat. Permanentes	17.000.000,00
4192.00.00	Despesas de Exerc. Anteriores	600.000,00
4250.00.00	Aqui. Tit. Rep. Cap. já Integralizado	300.000,00
4313.00.00	Contribuições a Fundos	30.000.000,00
	Total da Despesa	329.800.000,00

Art. 2º Aprovar alterações no Programa de Trabalho do FUNSEN, com o seguinte detalhamento analítico:

Subatividade/Natureza da Despesa	Valor em Cz\$
02.09.0101001.4000.950 — Suporte à Ação legislativa	
3120.00.00 Material de Consumo	1.200.000,00
3131.00.00 Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00
3132.00.00 Outros Serviços e Encargos	19.000.000,00
3192.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	41.200.000,00
4120.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente	1.000.000,00
4192.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	600.000,00
Total	63.500.000,00
02.09.0101001.4000.951 — Edificações e Instalações para o Senado Federal	
4110.00.00 Obras e Instalações	210.000.000,00
Total	210.000.000,00
02.09.0101001.4000.952 — Reequipamento e Reparelhamento de Unidades	
4120.00.00 Equipamentos e mat. Permanente	15.000.000,00
Total	15.000.000,00
02.09.0101001.4000.953 — Habitação para Servidores	
4313.00.00 Contribuições a Fundos	30.000.000,00
Total	30.000.000,00
02.09.0101001.4000.954 — Assistência Méd. e Social	
3132.00.00 Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
4120.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente	1.000.000,00
Total	6.000.000,00
02.09.0101001.4000.955 — Serviços Postais e de Telecomunicações	
3132.00.00 Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
4250.00.00 Aq. Tit. Rep. Cap. já Integralizado	300.000,00
Total	1.300.000,00
02.09.0101001.4000.956 — Reparos e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	
3120.00.00 Material de Consumo	2.000.000,00
3132.00.00 Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
Total	4.000.000,00
Total do Programa de Trabalho	329.800.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 2 de março de 1988. — **Humberto Lucena.**

PORTARIA Nº 3, DE 1988

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 482, parágrafo 1º, do mesmo Regulamento, resolve:

Designar José Benício Tavares da Cunha Mello, Assessor Legislativo, Roberio Veloso, Assessor Legislativo e, João Mugayar, Assessor Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes nos Processos nºs 019965/87-7, 000417/88-2, 000589/88-8 e 020048/87-4.

Senado Federal, 26 de fevereiro de 1988. — **José Passos Pôrto, Diretor-Geral.**

PORTARIA Nº 4, DE 1988

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 482, parágrafo 1º, do mesmo Regulamento, resolve:

Designar José Benício Tavares da Cunha Mello, Assessor Legislativo, Paulo Irineu Portes, Técnico Legislativo, e Juliano Lauro da Escossia Nogueira, Técnico Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes nos Processos nºs 000390/88-7, 020228/87-2, 000109/88-6 e 000425/88-5.

Senado Federal, 26 de fevereiro de 1988. — **José Passos Pôrto, Diretor-Geral.**

SECRETARIA GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 1º a 29 de fevereiro de 1988 — art. 293, II, do Regimento Interno)

Projetos aprovados e enviados à sanção

— Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1988 (nº 303/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Dona Maria Carolina Vasconcelos Freire. Sessão: 2-2-88 (extraordinária).

— Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1988 (nº 302/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Gilson da Silva Martins e dá outras providências. Sessão: 2-2-88 (extraordinária).

— Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1988 (nº 266/87, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que concede pensão especial a Benedito Moreira Lopes, pioneiro do esporte automobilístico brasileiro. Sessão 2-2-88 (extraordinária).

Projetos aprovados e enviados à promulgação.

— Projeto de Resolução nº 44, de 1988, de autoria dos Senadores Fernando Henrique Cardoso e Carlos Chiarelli, que modifica o art. 2º da Resolução nº 22, de 1988. Sessão 9-2-88 (extraordinária).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1986 (nº 122/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Zoossanitário para o intercâmbio de animais e de produtos de origem animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Orien-

tal do Uruguai, em Montevideu, a 14 de agosto de 1985. Sessão: 9-2-88 (extraordinária).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1987 (nº 4/87, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre a proibição de colocação de armas nucleares e outras de destruição em massa nos fundos marinhos e leitos oceânicos e nos seus subsolos, concluídos a 11 de fevereiro de 1971 nas cidades de Moscou, Londres e Washington, e assinado pelo Brasil a 3 de setembro de 1971. Sessão: 9-2-88 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 35, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.200.000,00 OTN. Sessão: 23-2-88 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 36, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Acre a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.879.699,25 OTN. Sessão: 23-2-88 (extraordinária).

— Projeto de Resolução nº 43, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 30.075,18 OTN. Sessão: 23-2-88 (extraordinária).

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CENTRO GRÁFICO Ata da 138ª Reunião

Às dezenove horas do dia vinte e seis do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, na sala de reuniões da Primeira Secretaria do Senado Federal, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Senador Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário do Senado Federal e Presidente deste Conselho de Supervisão, presentes os membros José de Passos Pôrto, Guido Faria de Carvalho, Rubem Patú Trezena, José de Ribamar Duarte Mourão e Agaciel da Silva Maia, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal, em sua centésima trigéssima oitava reunião. Abertos os trabalhos o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro Rubem Patú Trezena que apresentou aos demais membros parecer sobre o processo número 0504/87.4-Cegraf para aquisição de tintas para impressão, pelos sistemas plano e rotativo *off set* e pelo sistema tipográfico e catálogos de combinação de cores. Após a leitura do parecer, a matéria foi colocada em discussão, sendo amplamente apreciada por todos. A seguir, o Senhor Presidente colocou a mesma em votação, recebendo a matéria aprovação por unanimidade de votos. Passando-se ao segundo item da pauta o Senhor Presidente — Senador Jutahy Magalhães apresentou aos demais Conselheiros os processos números 1.291/87 e 1.701/87, ambos do Cegraf, referentes à aquisição de cadeiras giratórias e serviços de recuperação dos eixos e aplicação de revestimentos na rolagem de diversos equipamentos gráficos, respectivamente, aprovados *ad referendum* do Conselho de Supervisão, em 8 de janeiro do corrente ano, nos termos do item VII do art. 18 do Ato nº 10/79, da Comissão Diretora do Senado Federal. Dando continuidade à reunião, o Senhor Diretor Executivo — Dr. Agaciel da Silva Maia, utilizando-se da palavra, esclarece aos Senhores Conselheiros que os referidos processos, originários de Tomadas de Preços, es-

tavam com data limite de homologação próxima de vencimento e os respectivos materiais e serviços são imprescindíveis para o bom funcionamento do Cegraf. Após maiores detalhes sobre a tramitação dos processos, já analisados pela Assessoria Jurídica e Auditoria do Cegraf, os mesmos foram assinados pelos presentes; referendando, assim, a aprovação prévia do Senhor Presidente. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente — Senador Jutahy Magalhães — declarou encerrados os trabalhos e para constar, Eu, Maurício Silva, Secretário deste Conselho de Supervisão, lavrei à presente Ata que depois de lida e aprovada por todos será encaminhada à publicação no DCN. Brasília, 3 de fevereiro de 1988. — **Senador Jutahy Magalhães**, Presidente — **Dr. José de Passos Pôrto**, Vice-Presidente — **Dr. Guido Faria de Carvalho**, Membro — **Dr. José de Ribamar Duarte Mourão**, Membro — **Dr. Rubem Patú Trezena**, Membro.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DIRETORA 2ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 1988

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de 1988, na Sala de Reuniões da Presidência, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Humberto Lucena, Presidente, com a presença dos Senhores Senadores: Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário, João Lobo e Francisco Rollemberg, Suplentes.

Deixaram de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores: José Ignácio, Primeiro-Vice-Presidente, Lourival Baptista, Segundo-Vice-Presidente, Odacir Soares, Segundo-Secretário, Dirceu Carneiro, Terceiro-Secretário, e João Castelo, Quarto-Secretário.

— Dando início à Reunião, o Senhor Presidente submete aos presentes os assuntos trazidos à apreciação da Comissão Diretora pelo Diretor-Geral da Casa:

1º) Minuta de Ato da Comissão Diretora reajustando os valores dos subsídios dos Senadores, a partir de 1º de fevereiro de 1988, no percentual de 10,84% (dez vírgula oitenta e quatro por cento), em decorrência da variação da URP. A matéria é aprovada, assinando os presentes o respectivo Ato, que vai à publicação.

2º) Minuta de Ato da Comissão Diretora reajustando os valores dos vencimentos, salários, salário-família, gratificações e proventos dos servidores do Senado Federal, do Cegraf e do Prodasen, a partir de 1º de fevereiro de 1988, no percentual de 10,84% (dez vírgula oitenta e quatro por cento), em decorrência da variação da URP. Aprovada a matéria, os presentes assinam o respectivo Ato que vai à publicação.

3º) Minuta de Ato da Comissão Diretora estendendo às viúvas dos ex-Senadores o direito à utilização dos serviços médicos da Casa. Colocada em discussão, a matéria é aprovada, sendo assinado pelos presentes o respectivo Ato, que vai à publicação.

4º) Processo nº 000559/88-2, de interesse do ex-Senador Amaral Furlan, que é distribuído ao Senador Dirceu Carneiro para relatar.

5º) Processo nº 020041/87-1, que trata de ressarcimento de despesas médicas realizadas pelo ex-Senador Evandro Mendes Vianna, o qual é distribuído ao Senador Dirceu Carneiro para relatar.

Em seguida, o Senhor Presidente apresenta as seguintes matérias:

— a) Termo Aditivo a Contrato celebrado entre a União Federal, através da Sucad, e o Senado Federal, para conhecimento da Comissão Diretora.

b) Ato do Presidente nº 21, de 1988, que reformula o orçamento do Funsen para 1988 (Processo nº 000655/88-0). Após discutida, a matéria é referendada pelo Plenário da Comissão Diretora.

Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que aborda os seguintes assuntos:

1) Prestação de Contas do Senado Federal, referente ao terceiro trimestre de 1987 (Processo nº 018715/87-7), com parecer da Auditoria da Casa pela aprovação. Após discussão, a matéria é aprovada pela Comissão.

2) Prestação de Contas do Fundo Especial do Senado Federal, referente ao terceiro trimestre de 1987 (Processo nº 018274/87-1), com parecer da Auditoria da Casa pela aprovação. Após debatida, a matéria é aprovada.

3) Prestação de Contas do Centro de Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen, e do Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Fundasen (Processo nº 000618/87-0), referentes ao segundo trimestre de 1987, com pareceres da Auditoria da Casa e do Conselho de Supervisão do Prodasen pela aprovação. A matéria, após discutida, é aprovada.

4) Prestação de Contas do Centro de Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen, e do Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Fundasen, referentes ao terceiro trimestre de 1987 (Processo nº 000885/87-8), com pareceres da Auditoria da Casa e do Conselho de Supervisão do Prodasen pela aprovação. Discutida, a matéria é aprovada.

5) Processo nº 017518/87-3, no qual a Deputada Eunice Michiles comunica ter retirado, da residência funcional que ocupava enquanto Senadora, os móveis pertencentes ao Senado Federal. Discutido este processo e situações idênticas de outros ex-Senadores, a Comissão Diretora autoriza o Senhor Primeiro-Secretário a adotar as providências cabíveis.

6) Contratação de firma de transporte terrestre para transportar objetos dos Senhores Senadores. Discutida a matéria, a Comissão Diretora autorizou o Primeiro-Secretário a efetuar a contratação e a estabelecer cotas para cada Senador.

7) Processo nº 06099/85-8, em que o servidor Altamiro Cruz requer seu reposicionamento funcional, com base em casos precedentes, com parecer contrário da Consultoria-Geral. A matéria é distribuída ao Senhor Senador José Ignácio para relatar.

8) Proposta no sentido de serem reduzidas as cotas de Sedex. Discutido o assunto, a proposta é aprovada, sendo autorizado o Senhor Primeiro-Secretário a adotar as providências pertinentes.

9) Decisão do TCU que aprovou as Prestações de Contas do Senado Federal relativas ao exer-

ciclo de 1986 e do Fundo Especial do Senado Federal. Depois de explicada a matéria pelo Senhor Primeiro-Secretário, o Senhor Diretor-Geral complementa as informações, comunicando que foram atendidas as diligências e providências solicitadas pelo Tribunal.

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, pelo que eu, José Passos Pôrto, Diretor-Geral do Senado Federal e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 24 de fevereiro de 1988. — **Humberto Lucena**, Presidente.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO MISTA

**Criada pela Resolução nº 02, de 1987,
destinada a avaliar os prejuízos da seca
do Nordeste.**

Ata da

**1ª Reunião (instalação), realizada
em 16 de setembro de 1987**

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas, na sala de reuniões da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores Chagas Rodrigues, Raymundo Lyra, Mansueto de Lavoura, Teotônio Vilela Filho, Ruy Bacelar, Guilherme Palmeira, Lavoisier Maia e os Senhores Deputados Ubiratan Aguiar, Cássio Cunha Lima, Ismael Wanderley, Edme Tavares, Cesar Cals Neto e Moema São Thiago, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito Mista, destinada a avaliar os prejuízos da seca do Nordeste. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Fernando Henrique Cardoso, Hugo Napoleão, Virgílio Távora e os Senhores Deputados Celso Dourado, Paulo Silva, Gonzaga Patriota, Orlando Bezerra e Albérico Cordeiro. De acordo com o que preceitua o Regime Comum, assume a Presidência eventualmente o Senhor Senador Chagas Rodrigues. Em seguida, o Senhor Presidente comunica que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão, Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente convida a Senhora Deputada Moema São Thiago e o Senhor Senador Raymundo Lyra para funcionarem como escrutinadores. Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado: para Presidente, Senador Teotônio Vilela Filho, 12 votos, para Vice-Presidente, Deputado Ismael Wanderley, 12 votos, votos em branco 1. voto. São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Senador Teotônio Vilela Filho e Deputado Ismael Wanderley agradecem com que foram distinguidos, designando o Senhor Deputado Cesar Cals Neto para relatar a matéria. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Clayton Zanlorenzi, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e devidamente aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação. — Senador **Teotônio Vilela Filho**, Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**2ª Reunião Ordinária realizada
em 4 de novembro de 1987**

Às dez horas do dia 4 de novembro de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Alfredo Campos, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça com a presença dos Srs. Senadores João Menezes, Iram Saraiva, Marcondes Gadelha, Chagas Rodrigues, Ronaldo Aragão, Roberto Campos, Nelson Wedekin, José Paulo Bisol, Aluizio Bezerra e Louremberg Nunes Rocha. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Wilson Martins, Afonso Arinos, Guilherme Palmeira, Antônio Faria e Maurício Corrêa. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 1 — Mensagem nº 228, de 1987 (Mensagem nº 381, de 22-10-87, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do General-de-Exército Jorge Frederico Machado de Sant'Anna, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, em vaga reservada aos oficiais-generais da ativa do Exército, aberta em decorrência da aposentadoria do Ministro General-de-Exército Túlio Chagas Nogueira. Relator: Senador Nelson Carneiro. Item 2 — Mensagem nº 229, de 1987 (Mensagem nº 382, de 22-10-87, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do General-de-Exército Haroldo Erichen da Fonseca, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, em vaga reservada aos oficiais-generais da ativa do Exército, aberta em decorrência da aposentadoria do Ministro General-de-Exército Heitor Luiz Gomes de Almeida. Relator: Senador Chagas Rodrigues. A presidência toma a reunião em caráter secreto para apreciação das Mensagens. Reaberta a reunião, o Sr. Presidente comunica, para que se registre em Ata, deliberação deste Plenário que, nas reuniões destinadas à apreciação de Mensagens Presidenciais referentes à indicação de nomes para exercer cargo de Ministro de Tribunal, será convocado o candidato apontado pela referida Mensagem a comparecer a esta Comissão, nos termos do art. 402, letra "b", do RI. Continuando, a presidência prossegue a apreciação da pauta. A pedido do Sen. Nelson Carneiro, e, sem objeções do plenário, passa-se ao item 11 — Ofício "S" nº 12, de 1983 (Ofício nº 041-P/MC, de 13-4-83, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 96.545-9, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade da expressão "bacalhau" constante do § 21 que o Decreto nº 14.737, de 15-2-80, do Estado de São Paulo, acrescentou ao artigo 5º do Regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias, aprovado pelo Decreto 5.410, de 30-12-74, do mesmo Estado. Relator: Senador Nelson Carneiro. Parecer: favorável, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta. Colocado

em discussão o parecer, fazem uso da palavra os Senadores Chagas Rodrigues, Cid Sabóia de Carvalho, Marcondes Gadelha e João Menezes. Terminada a discussão, passa-se à votação da matéria, que é aprovada com maioria de votos. Vota contra o Senador João Menezes e abstém-se de votar o Senador Chagas Rodrigues. — Item 3 — Projeto de Decreto Legislativo nº 003, de 1985 (Projeto de Decreto Legislativo nº 64-B, de 1984 — CD), que aprova o texto da Convenção destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos Sobre a Renda entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República das Filipinas, celebrado em Brasília, a 29 de setembro de 1983. Relator: Senador Aluizio Bezerra. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico. Posto em discussão o parecer, o Senador João Menezes solicita vista, que é deferida pela presidência. Item 4 — Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 1986 (Projeto de Lei nº 6.694-B, de 1985, na CD. Autor: Poder Executivo), que dispõe sobre o registro da Propriedade Marítima e dá outras providências. Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho. Parecer: favorável, por oportuno e conveniente. Colocada em discussão a matéria, o Sr. Senador Aluizio Bezerra solicita vista, que é deferida pelo Presidente. — Item 5 — Projeto de Lei da Câmara nº 027, de 1987 (Projeto de Lei nº 8.331-B, de 1986, na CD. Autor: Poder Executivo), que autoriza a Petróleo Brasileiro S/A — Petrobrás e a Petrobrás Distribuidora S/A — BR, a, nas condições que estabelece, participarem do capital de outras sociedades. Relator: Senador Marco Maciel. Parecer: Favorável, por constitucional e jurídico, oportuno e conveniente. Passando-se à discussão da matéria, a presidência defere pedido de vista, solicitado pelo Senador Roberto Campos. Item 7 — Ofício "S" nº 005, de 1986 (Ofício nº 23-P/MC, de 10-6-86, na origem), do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 104.306-7, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 93 do Decreto-Lei nº 37/66. Relator: Senador Louremberg Nunes Rocha. Parecer: favorável, nos termos do Projeto de Resolução que apresenta. Não havendo discussão, a presidência coloca em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 10 — Projeto de Lei da Câmara nº 024, de 1987 (Projeto de Lei nº 8.551, de 1986, na CD), que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual sobre programas para computadores e sua comercialização no País e dá outras providências. (Autor: Poder Executivo) Relator: Senador João Menezes. Parecer: favorável, por constitucional e jurídico, com as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6-CCJ. Colocado em discussão o parecer, fizeram uso da palavra os Srs. Senadores Marcondes Gadelha, Nelson Wedekin, Iram Saraiva, Louremberg Nunes Rocha, Cid Sabóia de Carvalho e Roberto Campos que, na oportunidade, apresentaram ao Projeto as Emendas de C.J. Após discussão, é colocado em votação o parecer do Relator, sem prejuízo das Emendas. É aprovado o parecer por maioria de votos, sem prejuízo das Emendas. Anunciada a votação das Emendas, o Sr. Senador Chagas Rodrigues levanta questão sobre a redação das Emendas de nºs 1 e 3, oferecidas pelo Relator. Debatido o assunto,

foi deliberado pelo plenário que: no enunciado da Emenda de nº 1, onde se lê: Dê-se ao artigo 1º a seguinte redação, leia-se: Dê-se ao CAPUT do artigo 1º a seguinte redação: ... No enunciado da Emenda nº 3, onde se lê: Dê-se ao art. 7º a seguinte redação: ..., leia-se: Dê-se ao CAPUT do artigo 7º a seguinte redação: ... Tendo em vista a falta de quorum, com a saída do Senador Marcondes Gadelha, o Sr. Presidente suspende a sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão, e, persistindo a falta de quorum, fica adiada a votação das Emendas oferecidas ao PLC 24/87 e a apreciação das seguintes proposições: OFS 019/85 e OFS nº 029/87, OFS 028/86, RQS 091/87, OFS 004/86, PDS 009/87 e OFS nº 027/87. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Assistente da Comissão, a presente Ata que será assinada pelo Sr. Presidente.

3ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de novembro de 1987

Às dez horas do dia onze de novembro de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Alfredo Campos, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça com a presença dos Srs. Senadores Nelson Wedekin, Roberto Campos, João Menezes, Cid Sabóia de Carvalho, Iram Saraiva, Nelson Carneiro, Márcio Lacerda, Maurício Corrêa, Antônio Farias, Aluizio Bezerra, Loureberg Nunes Rocha, Raimundo Lyra e Chagas Rodrigues. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Ronaldo Aragão, Wilson Martins, José Paulo Bisol, Marco Maciel, Afonso Arinos e Guilherme Palmeira. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 01 — Projeto de Lei da Câmara nº 024, de 1987 (Projeto de Lei nº 8.551, de 1986, na CD), que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual sobre programas para computadores e sua comercialização no País, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. Relator: Senador João Menezes. Parecer favorável, por constitucional e jurídico, com as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 — CCJ. Tendo sido aprovado o parecer do Relator, sem prejuízo das emendas, em reunião anterior, a presidência coloca em votação as emendas oferecidas ao projeto, perante a Comissão, na forma do art. 141 do Regimento Interno, iniciando pelas emendas oferecidas pelo Relator. Emenda nº 1 — Dê-se ao caput do artigo 1º a seguinte redação: "Art. 1º — São livres, no País, a produção e a comercialização de programas para computadores (software), de origem estrangeira ou nacional, assegurada integral proteção aos titulares dos respectivos direitos, nas condições estabelecidas na lei". Colocada em votação a emenda, é aprovada por unanimidade. — Emenda nº 2 — Dê-se ao § 3º do art. 3º a seguinte redação: "§ 3º — Fica estipulado o prazo máximo de 120 dias concedido à Secretaria Especial de Informática — SEI, para manifestar-se sobre o pedido de cadas-

tramento de que trata este artigo, contado a partir da data do respectivo protocolo". Colocada em votação, é aprovada por unanimidade. Emenda nº 3 — Dê-se ao caput do artigo 7º, a seguinte redação: "Art. 7º — O cadastramento, para os fins e efeitos do artigo 3º, satisfeitas as formalidades legais terão validade automática para todos os fins de direito. Parágrafo único — Contra o deferimento ou indeferimento ou pedido de anulação do cadastramento caberá recurso, em primeiro grau, ao Ministro de Estado competente e, em segunda instância, ao Conselho Nacional de Informática e Automação — CONIN". Em votação, é rejeitada por maioria de votos, com votos vencidos dos Srs. Senadores Roberto Campos, João Menezes e Antônio Farias. Emenda nº 4 — Dê-se ao item I, do artigo 11, a seguinte redação: "I — por sentença judicial transitada em julgado". Em votação, é aprovada por unanimidade. Emenda nº 5 — Suprima-se o artigo 12, reenumerando-se os demais. Em votação, é rejeitada por maioria de votos, com votos vencidos dos Srs. Senadores João Menezes e Roberto Campos. Emenda nº 6 — Dê-se ao artigo 30, a seguinte redação: "Art. 30 — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada no prazo máximo de 120 dias, contado da data de sua publicação". Em votação, é aprovada por unanimidade, com alteração de ordem redacional, passando a ter a seguinte redação: "Art. 30 — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Parágrafo único — O Poder Executivo deverá regulamentar esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação". A presidência coloca a seguir em votação as emendas oferecidas pelo Sr. Senador Roberto Campos. Emenda nº 1 — Suprima-se o § 1º do art. 19 do Projeto. Em votação, é rejeitada por maioria de votos, com votos vencidos dos Srs. Senadores João Menezes, Roberto Campos, Raimundo Lyra e Chagas Rodrigues. Emenda nº 2 — Suprima-se o art. 16 do Projeto. Em votação, é aprovada por maioria de votos, com votos vencidos dos Srs. Senadores Aluizio Bezerra, Nelson Wedekin, Márcio Lacerda e Iram Saraiva. Emenda nº 3 — "Adicionar-se ao § 3º, do art. 3º: "... prazo de 40 dias...". Adicionar *in fine*: "... sendo automático o cadastramento de programas que tenham de ser renovados em decorrência de modificações legais ou regimentais ou que se destinem à operação de máquinas de controles numéricos". Colocada em votação, é considerada prejudicada. Emenda nº 4 — "Acrescente-se, *in fine*, ao art. 10 as seguintes expressões: "... ressalvados os direitos adquiridos das empresas já estabelecidas no País na data da entrada em vigor da presente lei". Em votação, é rejeitada, com voto vencido do Sr. Senador Roberto Campos e abstenção dos Srs. Senadores Cid Sabóia de Carvalho e Raimundo Lyra. Emenda nº 5 — "Dê-se ao artigo 23 do projeto a seguinte redação: Art. 23 — Importar, expor, manter em depósito, para fins de comercialização, programa de origem externa não cadastrado. Pena: Detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos e multa. — Parágrafo único O disposto neste artigo não se aplica a programas internados exclusivamente para demonstração ou aferição do mercado em feiras ou congressos

de natureza técnica, científica ou industrial". Em votação, é aprovada por unanimidade. Emenda nº 6 — Suprima-se a alínea "b" do § 2º do art. 3º do Projeto. Retirada, a pedido do autor e por deliberação do Plenário. Emenda nº 7 — "Acrescentar *in fine*, do artigo 10: "... ressalvados os direitos adquiridos das empresas estabelecidas no País na data desta lei." Colocada em votação, foi considerada prejudicada. A presidência coloca em seguida em votação a emenda do Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho: Emenda nº 8 — "Nova redação para o parágrafo 3º do artigo 3º: "A regulamentação desta lei ocorrerá em 120 dias, contados de sua publicação e nela será estipulado o prazo máximo concedido à Secretaria Especial de Informática — SEI, para se manifestar sobre o pedido de cadastramento de que trata este artigo". Em votação, foi considerada prejudicada. São adiados, em virtude da ausência de quorum, os seguintes projetos: OFS 019/87, OFS 029/87, OFS 028/86, RQS 091/87, OFS 004/86, PDS 009/85, OFS 027/87 e PDS 010/86. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Assistente da Comissão, a presente Ata que será assinada pelo Sr. Presidente.

4ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de novembro de 1987

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Alfredo Campos, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça com a presença dos Srs. Senadores Chagas Rodrigues, Marcondes Gadelha, Loureberg Nunes Rocha, Ronaldo Aragão, Roberto Campos, Iram Saraiva, José Paulo Bisol, Leite Chaves, João Menezes, Márcio Lacerda e Antônio Farias. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Wilson Martins, Aluizio Bezerra, Marco Maciel, Afonso Arinos e Maurício Corrêa. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 1 — Mensagem nº 387, de 1987 (Mensagem nº 575, de 24-11-87, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Doutor Edson Carvalho Vidigal, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Lauro Franco Leitão. Relator: Senador Marcondes Gadelha. A presidência toma a reunião em caráter secreto para apreciação da matéria. Reaberta a reunião o Sr. Presidente agradece a presença de todos os Srs. Senadores, e termina a reunião. Fica adiada a apreciação das seguintes matérias: PDS 009/85, RQS 091/87, OFS 019/87, OFS 029/87, OFS 044/87, OFS 028/86, OFS 004/86, OFS 027/87 e PLS 137/83. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Assistente da Comissão, a presente Ata que será assinada pelo Sr. Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 23

SEXTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 2ª SESSÃO, EM 3 DE MARÇO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício

— Nº 3/88, da Liderança do PMDB, referente à indicação do Senador Cid Saboya de Carvalho para integrar o colégio de Vice-Líderes do Partido.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 19/88, de autoria do Senador Leite Chaves, solicitando a convocação do Sr. Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a concessão de canais de rádio e televisão.

1.2.3 — Apreciação de matéria

— Requerimento nº 17/88, lido em sessão anterior, de autoria do Senador Carlos Alberto e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado para homenagear o Sr. Senhor Abrevanel (Sílvio Santos). **Aprovado**, tendo usado da palavra no seu encaminhamento o Senador Carlos Alberto.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR LUÍZ VIANA, como Líder — Parlamentarismo.

SENADOR CARLOS ALBERTO, como Líder do PTB — Crise brasileira.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES, em explicação pessoal — Resposta a insinuações

do Ministro das Comunicações sobre concessão de emissoras de rádio e televisão.

SENADOR RACHID SALDANHA DERZI, pela ordem — Retirada de termos antirregimentais do discurso do Senador Jutahy Magalhães.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Transferência de unidade sanitária e produção animal de Itaguaí — RJ.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 28, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.689,02 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 29, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaberai, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.650,42 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 30, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuranga, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 31, de 1988 que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduí, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados a 8.424,51 Obrigações do Tesouro

Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 32, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 33, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.146,62 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 34, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 37, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.600,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 38, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.519,74 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal.

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00

Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Projeto de Resolução nº 39, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduí, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 2.790,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 40, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 49.342,11 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 41, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 42, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.411,27 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 45, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Toledo, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.864,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 46, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 47, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Astorga, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.806,39 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 48, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.699,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 49, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaporã, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 50, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.098,68 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 51, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 197.554,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 52, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.116,12 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 53, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 1.821.876,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 57, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Propriá, Estado do Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 79.860,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 58, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itauçu, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.293,75 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 59, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 11.912,68 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Resolução nº 61, de 1988, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar operação de crédito externo no valor de US\$ 48.500.000,00 (quarenta e oito milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos). **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Requerimento nº 10, de 1988, de autoria do Senador Jamil Haddad, solicitando, ao Ministério das Comunicações, informações sobre o critério adotado pelo atual Governo para a concessão de canais de rádio e de televisão através daquele Ministério. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Mensagem nº 53, de 1988 (nº 61/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados a 3.986,19 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 63/88, oferecido pelo Senador Mário Maia em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 60, de 1988 (nº 75/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 55.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 64/88, oferecido pelo Senador José Agripino em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

Mensagem nº 65, de 1988 (nº 80/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Aquidabã, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.941,55 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 65/88, oferecido pelo Senador Carlos Alberto em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 85, de 1988 (nº 99/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Paranavai, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 66/88, oferecido pelo Senador Leite Chaves em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 88, de 1988 (nº 102/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados,

a 5.448,34 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Encerrada a discussão** do Projeto de Resolução nº 67/88, oferecido pelo Senador Leite Chaves em parecer proferido nesta data, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO — Insolvência dos pequenos produtores de Alagoas.

SENADOR DIVALDO SURUAGY — Reforma agrária.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Retorno do Brasil ao FMI.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Criação do pólo cloroquímico de Sergipe.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Greve de mineiros da Companhia Próspera, de Criciúma — SC.

SENADOR RUY BACELAR — Situação dos representantes do Funrural.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Inauguração de um silo no terminal de Capua-ba no porto de Vitória — ES. Situação da mulher na sociedade brasileira.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se terça-feira, dia 8, às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador João Menezes, proferido na sessão de 2-3-88.

— Do Sr. Senador Leite Chaves, proferido na sessão de 2-3-88.

3 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Ata de reunião do Conselho Deliberativo. — Demonstrativo da conta "Receita e Despesa" do mês de dezembro de 1987.

— Balanço Patrimonial encerrado em 31-12-87.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 2ª Sessão, em 3 de março de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Dirceu Carneiro

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale —

Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE OFÍCIO

OF. nº 3/88

Brasília, 2 de março de 1988

Exmº Sr.

Senador Humberto Lucena

DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 64 do Regime Interno, tenho a honra de indicar, o Senador Cid Saboya de Carvalho

para integrar o colégio de Vice-Líderes do Partido do Movimento Democrático Brasileiro do Senado Federal, mantidas as indicações anteriores e ressaltando o direito de indicações futuras e complementares.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exª meus protestos de apreço e admiração. — **Fernando Henrique Cardoso**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 19, de 1988

Nos termos do inciso I do art. 418 do Regimento Interno, requero a convocação de Sua Excelência o Senhor Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a concessão de canais de rádio e televisão mediante intercessão dos Senadores e sobretudo sobre a venda desses canais pelos respectivos beneficiários.

Sala das Sessões, 3 de março de 1988. — **Leite Chaves**.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O requerimento lido será publicado e incluído, oportunamente, na Ordem do Dia, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à votação do Requerimento nº 17, de 1988, de autoria do nobre Senador Carlos Alberto e outros 35 Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado para homenagear o Sr. Senor Abravanel, Sílvio Santos.

O Sr. Carlos Alberto — Sr. Presidente, peça a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto, para encaminhar a votação.

O SR. CARLOS ALBERTO (PTB — RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esta Casa já teve a oportunidade de prestar significativas homenagens a homens de comunicação. Já tivemos a oportunidade de aqui prestar homenagens ao Sr. Roberto Marinho, bem como ao Dr. Adolpho Bloch, Diretor-Presidente da Rede Manchete de Televisão.

Distante das homenagens e distante desta Casa, o Sr. Senor Abravanel, muito conhecido do povo brasileiro como Sílvio Santos, começou a sua vida como camelo; como apresentador e, com muita dedicação ao trabalho, chegou a conquistar uma rede de televisão, hoje segunda maior rede do País.

Sílvio Santos sempre teve contra si o preconceito de uma sociedade. Alguns segmentos da nossa sociedade cultivaram um preconceito, que considero um preconceito besta, porque Sílvio Santos, acima de tudo, com seu talento, com a sua capacidade, com a sua inteligência, obteve um grande êxito como homem de comunicação, e, acima de tudo, conseguiu ser um empresário vitorioso.

Portanto, Sr. Presidente, acho a homenagem mais justa que esta Casa pode prestar, e vai prestar à Sílvio Santos, que aqui estará para receber as homenagens do Senado Federal. Com esta decisão, na verdade, estaremos fazendo justiça ao maior comunicador deste País.

Peço aos Srs. Senadores que aprovem este nosso requerimento, que conta, ainda, com a assinatura de 35 Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana, por delegação da Liderança do PMDB.

O SR. LUIZ VIANA (PMDB — BA. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Para tranquilizar os impacientes, começarei invocando palavras de Rui, na Constituinte de 1891,

também ele pondo acima dos discursos o término dos trabalhos da grande Assembléia:

"O interesse supremo da Pátria — dizia então o incomparável autor da Constituição republicana — agora, não está em conquistar, após lucubrações prolongadas e desanimadoras, uma constituição irreparável, virginalmente pura, idealmente libada, que sorria a todas as escolas e conciliasse todas as divergências, mas dar ao País imediatamente uma Constituição sensata, sólida, praticável, política nos seus próprios defeitos, evolutiva nas suas insuficiências naturais, humana nas suas contradições inevitáveis."

E se nos cabe criar uma Constituição sensata, sólida, praticável, política nos seus próprios defeitos, é evidente — e isso nos mostra a própria História do Brasil — devemos implantar o parlamentarismo, certamente a forma mais evoluída e democrática de governo. Para o Brasil não se trata de uma experiência, mas apenas a volta a um sistema de governo que ao longo de mais de meio século propiciou a tranqüila evolução da vida nacional, bem como superar-se, sem o recurso aos regimes de força ou de exceção, todas as crises que agitaram a vida do império, a começar pelas lutas da Regência, entre as quais se inscreve um decênio da Revolução Farroupilha, e as revoluções separatistas, que antecederam à consolidação da Independência e da unidade nacional. Tivemos de enfrentar o tráfico negreiro, e, depois dele, a custosa guerra do Paraguai. Do mesmo modo que realizamos pacificamente a Abolição dos Escravos.

E tudo isso foi possível sem prejuízo para as liberdades públicas. Jamais o Parlamento deixou de funcionar, e jamais o País assistiu à implantação de um regime em que se houvesse trocado a força do voto pela força das armas. E por que foi tudo isso possível, senão graças ao parlamentarismo, a um sistema de governo flexível, capaz de se adaptar aos reclamos e às circunstâncias de cada dia? Manteve-se a ordem sem esmagar a liberdade, conservando-se a continuidade administrativa nos momentos de transição política. Longe de serem traumáticas, as mudanças de Ministério foram sempre um aceno de esperança. E assim mais de cinquenta anos se passaram com a preservação da democracia e da liberdade.

Se confrontarmos esse longo período da vida brasileira, com o que nos trouxe o presidencialismo, implantado com a República, somente os cegos ou aqueles que realmente não queiram ver não reconhecerão os males que daí por diante se derramaram sobre o País. Deles, a primeira vítima seria o próprio Deodoro, Proclamador da República, apeado do Governo por Floriano Peixoto, cujo período significou a supressão do direito e da liberdade. Prudente de Moraes, o austero Presidente da Constituinte de 91, teria o seu período de governo amargurado pela Revolução Federalista, instalada no Rio Grande do Sul, e o assassinato do seu Ministro da Guerra. E Campos Sales? Campos Sales, que salvara as finanças da República, ao concluir a sua administração, partiu para São Paulo sob as vaias da população. Rodrigues Alves, o grande Presidente, esteve a pique de ser deposto pela revolta da vacina obrigatória.

É uma seqüência de agitações a sacudirem e atrofiarem a vida republicana. É possível perguntar-se qual a parte que em tais inquietações teve

o presidencialismo. De fato, é ele a fonte, a base de todas essas turbulências políticas, pela simples razão de que diante das dificuldades, das crises, das mudanças da opinião pública, não oferece qualquer alternativa, qualquer válvula capaz de atenuar as pressões, permitindo buscar-se alguma solução, que não seja a interrupção da ordem institucional. Aos maus ou medíocres presidentes não há senão que aturá-los até que se lhes esgote o mandato. Ao contrário do que ocorre com os Gabinetes, no regime parlamentar, não há como contornar e atender um clamor de opinião. Há que quebrar, ou conviver até o fim de um mandato com algo insuportável, e cuja consequência é a insatisfação, se não a continuada e maléfica inquietação nacional.

Nesse breve panorama nos primórdios da República, havia-me detido em Rodrigues Alves. Não há por que não retomarmos o fio da meada. Quem não se lembrará, ou saberá, o que foi o Governo de Epitácio Pessoa, tido por João Mangabeira como a maior cultura que passou pela suprema magistratura do País. Não lhe valeram nem a experiência, nem as virtudes do homem público, pois estas não conseguem superar males inerentes ao sistema presidencial. E 1922 seria assinalado no calendário republicano pela Revolta do Forte de Copacabana, cujas areias foram regadas pelo sangue dos heróis do primeiro 5 de julho. E seriam necessários apenas dois anos para que, já sob o governo de Artur Bernardes, fosse a cidade de São Paulo, dominada pela Revolução de 1924, ante-sala do movimento de 1930. Diria Agamenon Magalhães, meu colega em 1946, e cujo nome evoco com saudade e admiração, que, sob o nosso presidencialismo, quando Minas e São Paulo se entendiam, eram as atas falsas, quando se separavam, era a revolução.

O ano de 1930 não lograria, porém, deter esse chomilho de agitações. De 1932 é a Revolução Constitucionalista de São Paulo. E de 1935 é a Revolução Comunista. Não demoraria para que, em 1938, chegasse a vez dos integralistas tentarem assaltar o poder. O presidencialismo, tal como as ditaduras, parece atrair os movimentos de força. E duas vezes, em 1945 e 1954, as armas tirariam Getúlio Vargas do governo, do qual saiu tão tragicamente. Não pensemos poderem ser longos os períodos de paz sob o presidencialismo. Juscelino Kubitschek, mal chegado à Presidência, seria surpreendido por Jacareacanga. E já em 1961, a renúncia do Presidente Jânio abria as portas para nova fase de inquietação, que culminaria com a Revolução de 1964.

Diante dos sucessivos malogros da ordem constitucional, e a exemplo de tantos outros descrentes do presidencialismo, converti-me ao parlamentarismo. Realmente, não fomos poucos os que, havendo optado pelo sistema presidencialista, em 1946, acabamos convencidos da impossibilidade da liberdade e da democracia conviverem, no Brasil, com o presidencialismo. Desejo lembrar uma personalidade, que será sempre motivo de orgulho para o Parlamento — refiro-me a Aliomar Baleeiro, um dos cirmeus do Deputado Raul Pilla, na defesa das sucessivas emendas parlamentaristas apresentadas a partir de 1954. Depois de haver sido um dos propugnadores do presidencialismo, Aliomar Baleeiro declararia na Câmara dos Deputados, em 1958, que de todos os erros que cometera "o pior de todos foi o

de ter votado o regime presidencialista." Esta é a chaga da República, e Baleeiro diria preferir que lhe cortassem a mão a obrigá-lo novamente adotar o presidencialismo. Sobretudo para nós, que chegáramos à Constituinte de 1946, após árduo e longo combate contra a ditadura do Estado Novo, a prática do regime presidencialista representou decepção sem limites. Como Quintino Bocaiuva, poderíamos dizer não ser essa a República dos nossos sonhos. Bem observou o ilustre jurista Paulo Bonavides que, no Brasil, o presidencialismo alimentara as crises e perpetuara as tragédias do poder. Tragédia da qual temos a expressão máxima no suicídio de Getúlio Vargas. Desgraçadamente, o presidencialismo, no Brasil, tem representado permanente contrafação da democracia, jamais a sua realização. E a consequência é que nos graves momentos de crise não há como encontrar os caminhos institucionais para atender as esperanças do País, e das quais a grande alavanca é o Parlamento.

Essa grande lição, na qual, certamente, se inspirarão os Constituintes de 1988. Espero que eles não tenham a desilusão, que tivemos nós, os Constituintes de 1946. Desilusões das quais têm emergido inúmeros convertidos à boa causa do parlamentarismo, dentre os quais, em primeiro plano, sobressai o nosso eminente colega, o Senador Afonso Arinos, das maiores expressões da vida pública brasileira, e que ouvimos afirmar recentemente não ser mais possível a ilusão de que o sistema presidencial possa corresponder aos interesses e ao futuro do País. De fato, quem, de boa-fé, ainda poderá acreditar ser o presidencialismo, com todas as mazelas que lhe são inerentes, o sistema de governo conveniente ao Brasil? O tempo e a prática presidencial foram suficientes para lançar por terra as crenças de velhos presidencialistas. Desejo aqui evocar três filhos do Rio Grande do Sul, cuja formação intelectual se tem mostrado tão propícia ao presidencialismo. Pois aqui estão as palavras de três ilustres gaúchos, os Srs. Oswaldo Aranha, Leonel Brizola e João Neves da Fontoura. Oswaldo Aranha, arraigado presidencialista, em carta dirigida a Raul Pilla, em 1955, não teve dúvidas em reconhecer que ao Brasil não restava senão tomar o caminho do parlamentarismo, embora não soubesse se este nos daria um governo melhor. Aranha, confessando a sua formação castilhistas, reconheceu a oportunidade da reforma parlamentar: "Acredito, porém, — escreveu o ilustre homem público — que no momento essa reforma ofereça oportunidade para melhor entendimento entre governantes e governados, maior equilíbrio entre direitos e deveres públicos e privados, e uma responsabilidade mais efetiva..." Que precisava dizer mais o castilhistas confesso? Ouçamos agora o Sr. Leonel Brizola, também originário dos arraiais castilhistas, e que, na Câmara dos Deputados, em aparte a Raul Pilla, diria sem meias palavras: "Nobre Deputado, o parlamentarismo já se faz mister. Não nos podemos mais aventurar nesse regime presidencial que, para mim, não passa de um fantasma... O presidencialismo está enterrado, e temos agora um fantasma a nos atormentar, Sr. Deputado. O parlamentarismo é uma fórmula alta, capaz de operar a verdadeira união nacional". Serão porventura o Brasil de hoje e o presidencialismo de hoje diferentes do País e do regime que inspiraram o Sr. Brizola em 1955?

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Luiz Viana, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Com muito prazer.

O Sr. Divaldo Suruagy — O discurso de V. Ex^a tem o sabor de uma aula magistral de História do Brasil. Longe de mim a idéia de contra-argumentá-lo. Queria deixar apenas algumas dúvidas que dominam o meu espírito, para que V. Ex^a, com a cultura privilegiada que possui e com o grande talento verbal de que é dotado, dirimisse essas minhas dúvidas.

O SR. LUIZ VIANA — Obrigado a V. Ex^a

O Sr. Divaldo Suruagy — V. Ex^a colocou o regime parlamentarista, no Império, como responsável pela grande estabilidade do País naquele momento. O que seria do Brasil ou o que seria do movimento parlamentarista se não existisse a figura mística do Imperador, coroada daquela auréola que ainda hoje se empresta aos membros da família real? Quando queremos fazer uma referência à lhanza do nosso Líder Senador Fernando Henrique Cardoso, dizemos que S. Ex^a é um príncipe? Quando queremos exaltar o poder e a inteligência do nosso Líder Senador Carlos Chiarelli, dizemos que S. Ex^a é um fidalgo? São palavras que ainda têm um efeito mágico sobre a mente popular nos dias de hoje; imagine na época do Império, se não fosse a figura mística do Imperador. Além disso, de um processo profundamente elitizante, onde, para ser eleito, era necessário ter um nível de renda, para ser candidato a Conselheiro Municipal — hoje, Vereador — era necessário ter um nível de renda, para Deputado Estadual, Deputado Federal e o Senado era vitalício, como repositório de toda aquela estabilidade política, além do Poder Moderador que o Imperador possuía. Na época, V. Ex^a sabe melhor do que todos nós, existiam quatro Poderes dentro do Estado. Mas, mesmo assim, tivemos a Guerra do Paraguai, tivemos a questão religiosa, a questão militar, tivemos a abolição da escravatura que levaria à queda do Império. A causa econômica da queda do Império foi a abolição da escravatura. Agora, poderíamos apontar, dentro do regime presidencialista — não estou contestando, mas apenas querendo que V. Ex^a me corrija...

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex^a

O Sr. Divaldo Suruagy — ...a estabilidade, por exemplo, de Rodrigues Alves, que foi um grande Presidente que V. Ex^a exaltou e que todos reconhecemos, ao ponto de ser reconduzido à Presidência da República; tivemos o grande salto do progresso do Governo Juscelino Kubitschek; tivemos a estabilidade no Governo Presidente Dutra. Claro que tivemos também uma estabilidade falsa da Primeira República, que é colocada como um modelo de democracia quando, na verdade, era o domínio da elite econômica de São Paulo e de Minas Gerais sobre as demais regiões do País, ao ponto dos seus críticos, jocosamente, denominarem República do café-com-leite. Então, acho que as crises institucionais do Brasil não estão, lamentavelmente, presas ao regime presidencialista ou ao regime parlamentarista. Embora em teoria eu bem saiba que o parlamentarismo é a forma ideal de governo; confesso que ainda não defini o meu voto.

Gostaria que V. Ex^a, ao explicar as minhas interrogações, me motivasse a votar pelo parlamentarismo.

O SR. LUIZ VIANA — Espero fazê-lo.

V. Ex^a citou alguns exemplos. Naturalmente, o Império tinha a figura de Pedro II, mas, se V. Ex^a olhar para as outras grandes democracias contemporâneas, verá que essa figura do Imperador, do Rei, não existe, e nem por isso as democracias parlamentaristas deixam de ter um grande êxito, como acontece na França, como acontece na Alemanha e como acontece na Itália. Não há por que admitirmos que isso também não venha a ocorrer no Brasil.

Quanto ao que V. Ex^a citou, alguns casos da República, por exemplo, o caso de Rodrigues Alves, o grande Presidente. O presidencialismo foi tão cruel, que eu vou contar um pequeno episódio que me foi referido pelo jornalista José Eduardo Macedo Soares.

Rodrigues Alves havia perdido a partida da sucessão presidencial. Afonso Pena havia sido um candidato imposto a Rodrigues Alves. Com isso o Palácio do Catete ficou às mosças e, nos últimos meses de Rodrigues Alves, S. Ex^a ficou solitário, sozinho, sem ninguém. Um dia chegou o Senador Antônio Lemos, do Pará, uma grande figura, o transformador de Belém quando Prefeito, e um Oficial de Gabinete levou o cartão do Senador ao Presidente que lá estava, naquela conhecida sala dos fundos do Palácio do Catete, só. E Rodrigues Alves disse: "Pode mandá-lo entrar". Ao que disse o Oficial de Gabinete: "Não. Ele deixou o cartão e foi logo embora".

Se V. Ex^a também se detiver no que foi a queda de Washington Luiz, que era um homem íntegro, um homem de bem, mas que caiu justamente porque o presidencialismo não oferecia nenhuma margem; o Presidente de Minas, Antônio Carlos; o Presidente do Rio Grande, a política do Brasil de 1930, que realmente queria mudar, não queria Júlio Prestes, mas não tinha como, verá que o regime era de tal maneira inflexível e autoritário, que o único remédio foi quebrar aquela ordem institucional. Isso em um regime parlamentar jamais teria existido; teria havido uma mudança de Ministério, uma mudança de Gabinete e a República teria continuado. V. Ex^a verá que em todas as crises da República, nunca houve a possibilidade de se encontrar uma válvula, uma acomodação, porque os Presidentes, na realidade, por uma contingência, que é inerente ao regime, se tornam verdadeiros caudilhos, com todos os seus defeitos, com todos os seus maus hábitos e acabam levando então o País à intranquilidade.

O Sr. Ronan Tito — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Ronan Tito — Senador Luiz Viana, grande historiador, intelectual que honra esta Casa, V. Ex^a, como disse muito bem o Senador Divaldo Suruagy, faz nesse momento uma remissão histórica do nosso País e das crises a que o presidencialismo tem levado de tempos a tempos. No meu entendimento, nobre Senador, uma das coisas que leva à crise dentro do presidencialismo é justamente que o Presidente, a um só tempo, enfeixa a representação do Estado e do Governo. Qualquer crise que possa surgir entre o Governo

e o Estado — e elas são freqüentes — uma terceira força é chamada a desempatar e, no Brasil, se chama o Exército quase sempre. O Exército acode, o Exército se precipita para desempatar essa crise. Dentro do parlamentarismo é criado um mecanismo para a absorção das crises que são naturais e são freqüentes em qualquer sociedade. Temos o Presidente que representa o Estado; temos o Primeiro-Ministro que representa o Gabinete e o Governo. À época do Império, a figura do Presidente era representada, evidentemente, pelo Imperador, e o Imperador era o Estado, era a figura do Estado. Por isso essa mística, que foi dito aí, possuía o nosso Imperador. Há pouco tempo alguns parlamentares franceses encontravam-se aqui no Plenário do Senado e estranharam que aqui no Senado se criticasse o Presidente da República, porque na França não se critica o Presidente. O Presidente é o retrato do Estado, a crítica se faz ao Governo. E quando explicamos para esses parlamentares que aqui, no Brasil, se enfeixa na pessoa do Presidente da República a representação do Estado e, ao mesmo tempo, do Governo, foi que eles passaram a entender o porquê. Mas veja bem; há também a velha vontade que todos nós políticos conhecemos, de que o poder político corrompe e que o presidencialismo que vivemos no Brasil nesses anos todos é o presidencialismo imperial, que tudo depende da figura do Presidente. Citam às vezes como experiência válida do presidencialismo, a dos Estados Unidos da América do Norte. Eu ousaria dizer que nos Estados Unidos da América do Norte não se vive o presidencialismo, lá é o "Judicialismo". E até exaltam muito, aqui, no Parlamento, que foi até motivo de uma reunião extraordinária, a Constituição norte-americana. Mas dizem os políticos americanos que a Suprema Corte legisla constitucionalmente todas as terças-feiras, e a Suprema Corte tudo pode. Um promotor do interior pode derrubar um Presidente da República. V. Ex^a compulsa as 15 economias, os 15 países mais civilizados, mais desenvolvidos, e encontrará apenas os Estados Unidos da América do Norte e o Brasil entre os países com o regime presidencialista. O regime parlamentarista, sem dúvida nenhuma, é a experiência mais avançada da democracia e por isso mesmo eu felicito V. Ex^a que, neste momento, dá uma aula, como disse muito bem o Senador Divaldo Suruagy, de História, mas também de bom senso. Por que não adotarmos uma posição mais moderna, se queremos nesse momento realmente entrar para a democracia no Brasil? Felicito V. Ex^a, parabenizando-o, e agradeço a oportunidade do aparte.

O SR. LUIZ VIANA — Agradecendo a V. Ex^a eu lembraria que em relação ao regime presidencial dos Estados Unidos, que evidentemente é uma exceção no mundo — é o único regime presidencial que já deu certo — mas, que na realidade, é um regime congressional, assim o chamou o Presidente Wilson, que era um grande jurista, um grande professor de Direito. Quer dizer é um regime presidencial, mas baseado no Congresso, na força do Congresso, como nós vemos: toda hora o Presidente vencido, o Presidente submetido à decisão do Congresso. Infelizmente, no Brasil isso ainda não aconteceu. Deus queira que algum dia aconteça.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, citava eu as palavras do Dr. Leonei Brizola.

Passarei, agora, a João Neves da Fontoura, que também foi criado no leite do presidencialismo, correligionário que era de Borges de Medeiros. A conversão final de João Neves da Fontoura deu-se por ocasião do discurso do Prof. Hermes Lima na Câmara dos Deputados, e ele assim se dirigiu a Hermes Lima, em carta que existe na Fundação Getúlio Vargas e na qual ele dizia:

"Há um ponto novo em seu discurso. É o de mostrar que o Governo parlamentar é o mais adequado a permitir, por processos democráticos, a transformação da ordem social."

Não precisava dizer mais. Mas, para concluir essa relação de ilustres parlamentaristas do Rio Grande do Sul, quero lembrar o grande comandante da FEB nos campos da Itália, o Marechal Mascarenhas de Moraes. São dele estas palavras: "O Brasil Monárquico com a sua forma parlamentar, constituiu barreira contra o caudilhismo que assolava a América Latina, para dar, naquela época histórica, um ambiente propício à formação das nossas grandes figuras militares do Exército e da Marinha muitas das quais se contam entre os guias da nacionalidade". É a reiterada constatação de ser o parlamentarismo avesso ao caudilhismo.

Aliás, ao referir-me aos grandes convertidos, melhor diria, aos arrependidos, aqueles que têm buscado a estrada de Damasco, seria impossível omitir Rui Barbosa, que tantas vezes externou as decepções diante do presidencialismo, do qual foram dos responsáveis em 1891. Não faz muito que o eminente Ministro Paulo Brossard, em conferência proferida na Casa de Rui Barbosa, mostrou à sociedade os sofrimentos de Ruy sob o presidencialismo.

Fora quase uma surpresa a adoção do presidencialismo pela república, cuja propaganda, a começar pelo famoso manifesto de Quintino Bocaiuva, em 1870, se fizera na prédica do parlamentarismo. Ruy não se cansou de bater no peito, num testemunho de arrependimento. Dele é essa súpula do presidencialismo: "os abusos, as preterições de direitos, os excessos de poder, contra os quais, em 1889, eu assentava baterias no **Diário de Notícias**, combatendo o Ministério João Alfredo e o Ministério Ouro Preto dariam que rir hoje aos mais severos catões republicanos". É que a prática presidencialista nos conduziu a virtuais ditaduras temporais. E dizia na campanha de 1919 o eminente representante da Bahia. "Com o Governo parlamentar as Câmaras Legislativas constituem uma escola. Como presidencialismo, uma praça de negócios". Ao que acrescentava, para tornar mais vivo o quadro dos malefícios do presidencialismo: "as forma do novo regime mataram a palavra: Deixaram o mecanismo das instituições legislativas, mas acastelando o governo em sistema cabal de irresponsabilidade". Bem se explica, pois, o ardor com que os beneficiários de todo o gênero, beneficiários de hoje e possíveis beneficiários de amanhã, se apegam às tetas generosas da irresponsabilidade governamental. A vontade governamental, para distribuição de benesses se coloca acima de tudo e de todos, pois não atende sequer às mais inequívocas manifestações da opinião pública, como

ocorreu em relação ao último pleito eleitoral, que, por mais eloqüente que haja sido, não fez mover um dedo do Governo. É como se nada houvesse acontecido no País. Que mais seria preciso para se compreender os motivos pelos quais se pretende impedir por todos os meios, inclusive os menos compatíveis com a dignidade parlamentar, seja o País iluminado pela luz do parlamentarismo?

O Sr. Chagas Rodrigues — (Permite-me V. Ex^a um aparte?)

O SR. LUIZ VIANA — Com muito prazer, nobre Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Luiz Viana, nós todos estamos encantados, mas não estamos surpresos com a bela oração de V. Ex^a. Tive a honra de ser colega de V. Ex^a e, em 1965, quando o grande Raul Pilla, de saudosa memória, desencantado, proferiu seu discurso de despedida, na Câmara dos Deputados, tive a oportunidade de dizer, prestando-lhe a minha homenagem, que ele iria deixar o Congresso, mas as gerações novas continuariam a luta em favor do parlamentarismo. E espero em Deus, enquanto for homem público, votar e emprestar todo o meu apoio a essa causa. Saúdo V. Ex^a entre aqueles que, real e sinceramente, converteram-se. V. Ex^a citou, também, o nosso colega — anteriormente adversário firme e, hoje, grande parlamentarista Professor Afonso Arinos. Também não poderia deixar de citar o grande Rui, mas, se V. Ex^a me permite, já que o nobre colega fez referência ao período monárquico, no Primeiro Reinado, quando D. Pedro I estava imbuído daquele espírito autoritarista e, diria, "presidencialista", aquele espírito levou-o a abdicar, e fez também com que o Padre Feijó, Regente eleito renunciasse. Foi o nosso Imperador D. Pedro II o primeiro grande convertido, apesar da Carta Imperial ser, como já se disse, "superpresidencialista", dando ao Chefe de Estado, que também era o titular do Poder Moderador, autoridade para nomear e demitir Ministros, e, mais ainda, para dissolver a Câmara. Seu espírito público e idéias democráticas fizeram com que ele concordasse com a criação da Presidência do Conselho ou Gabinete, e são aquelas as práticas parlamentaristas que, hoje, queremos ver aperfeiçoadas, para a felicidade e o progresso da nossa Pátria. Hoje, mais do que nunca, precisamos do parlamentarismo. A nossa luta continua. Saúdo V. Ex^a, dirijo-lhe nossas congratulações e espero que esta aula de um homem público, culto e honrado possa converter aqueles patriotas sinceros que ainda estão em dúvida sobre a adoção do parlamentarismo no nosso País! Muito obrigado.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex^a e, ao calor das palavras generosas em relação a mim, com que acaba de ilustrar o Senado, eu lembraria que V. Ex^a é, realmente, não um convertido, mas um velho parlamentarista, signatário de todas as emendas parlamentaristas que tramitam no Congresso Nacional, a partir de 1954.

Grato a V. Ex^a

O Sr. João Menezes — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Pois não, com muito prazer.

O Sr. João Menezes — Eminentíssimo Senador, se o então Deputado Raul Pilla estivesse aqui estaria realmente exultando em ouvir V. Ex.^a pronunciar este discurso, que haveria de satisfazê-lo em todos os sentidos. Ele certamente diria que não o faria melhor do que V. Ex.^a falou em Rui Barbosa. Realmente Rui Barbosa foi um homem que, no final de sua luta, passou a defender o regime parlamentarista por circunstâncias várias. Os Estados Unidos são hoje, talvez, o único bastião do presidencialismo puro, digamos assim, embora seja um presidencialismo "judiciário", como disse V. Ex.^a, mas é realmente um regime que dá ao mundo uma demonstração de liberdade, de respeito e sobretudo de soberania. Então, quase que a maioria dos países são parlamentaristas, mas nenhum é parlamentarista puro; quase todos os outros são países que encontram certa forma de parlamentarismo, formas para adaptar ao seu sistema de governo, forma para adaptar às circunstâncias em que o País vive. E V. Ex.^a como historiador e como homem público sabe disto. Não precisa estar aqui repetindo. Agora o que a mim me parece fundamental é que o regime parlamentarista é o regime baseado na existência dos partidos. Não pode existir parlamentarismo sem partidos fortes, porque os partidos são a base do parlamentarismo. Sem os partidos o parlamentarismo não tem curso. E então será uma balbúrdia! Os partidos são indispensáveis na vida de um regime parlamentarista puro. E são essas circunstâncias talvez, apesar de eu ter uma admiração pelo regime parlamentarista, que me fazem crer que no Brasil, na situação e condições atuais, nós não podemos, não devemos contar com o regime parlamentarista, para que ele não tenha o mesmo sucesso que teve na época do ex-Presidente João Goulart. E é essa a razão, eminentíssimo Senador e meu grande amigo Luiz Viana, que eu ainda acho que circunstancialmente continuo a defender um regime presidencialista em nosso País. Muito grato a V. Ex.^a

O SR. LUIZ VIANA — Eu tratarei desse problema dos partidos um pouco adiante. Mas devo dizer a V. Ex.^a que isso é uma velha história. Sempre que não se quer fazer alguma coisa se diz que o Brasil não comporta, que o Brasil não suporta. Eu até vim de uma época em que se dizia que o Brasil era incompatível com eleições livres, que realmente o "bico de pena" era o melhor para o País. Não sei se V. Ex.^a participou ou participa dessa opinião. Agora, pode estar certo de que os partidos virão. E que eles não vêm, justamente, pela opressão de que são vítimas, pelo caudilhismo republicano.

O Sr. Afonso Arinos — V. Ex.^a permite-me um aparte?

O Sr. Luiz Viana — Com muita honra.

O Sr. Afonso Arinos — Quería dizer a V. Ex.^a que gostaria de explicitar as minhas considerações talvez prematuramente, porque V. Ex.^a acaba de afirmar que vai se ocupar do assunto mais adiante, mas como, talvez, V. Ex.^a não mencione um ponto que a mim gostaria fosse mencionado, para, não contraditar, mas ajuntar e esclarecer o nobre Senador João Menezes, meu amigo pessoal, o seguinte: é que o parlamentarismo criou os partidos. Quando se lembra o famoso discurso de Bernardo Vasconcelos, em que diz: "Fui liberal,

então a liberdade era nova no País". Depois, ele diz, explicando as razões pelas quais ele evoluía, no sentido político: "Hoje sou regressista." Estava aí configurado o esquema partidário do Império até aparecer o Partido Republicano: os liberais e os conservadores, que Bernardo Vasconcelos chamava de regressistas. E os partidos funcionaram no Império em função da existência do sistema parlamentar. Isso V. Ex.^a sabe, V. Ex.^a é um mestre em Ciência Política e história política.

O SR. LUIZ VIANA — Isso é bondade de V. Ex.^a!

O Sr. Afonso Arinos — Então, nós todos, que temos alguma experiência nessa matéria, sabemos disso. Mas o que nós esquecemos sempre é de que na República os partidos nunca funcionaram.

SR. LUIZ VIANA — Perfeitamente.

O Sr. Afonso Arinos — Na República tentaram fundar os partidos nacionais. hoje a tendência é desfazer os partidos nacionais. O General Glicério, que foi grande articulador da República, nos seus primórdios...

O SR. LUIZ VIANA — General das 21 Brigadas...

O Sr. Afonso Arinos — General das 21 Brigadas, 21 Brigadas eram as Brigadas Estaduais que ele comandava e representavam, então, os Executivos estaduais, procurando as vantagens eleitorais através de empregos e pressões. Esses é que foram os partidos da República. Mas Glicério não conseguiu fazer o Partido Republicano Federal. Sérgio Buarque de Holanda, meu amigo, tinha os autógrafos de Glicério nesta questão da formação do Partido Republicano Federal. Acredito que com o falecimento de Sérgio Buarque de Holanda, esses papéis tenham sido encaminhados à Universidade de Campinas, em São Paulo. Depois de Glicério, Pinheiro Machado, como V. Ex.^a lembrou muito bem, foi o maior líder civil da República, ele tentou fazer o Partido Republicano Conservador. Os meus colegas — e esta é uma Casa que se chama Senado — vão permitir ao Senador Afonso Arinos, verdadeiramente Senador pela sua idade, dizer que se lembra pessoalmente de Pinheiro Machado, principalmente na ocasião dos reconhecimentos de poderes. O meu pai era Líder da Bancada, no tempo do Governo Wenceslau; eu era menino; Pinheiro ia lá em casa pedir votos, para reconhecer fulano ou beltrano, daqueles que ele quisesse reconhecer. O Partido Republicano Conservador era apenas uma máquina estadual da prática da violência, nos Estados, para formar as Bancadas. A República nunca fez Partidos. O Partido Republicano Liberal, que o maior dos homens da política brasileira, que foi Rui Barbosa, tentou fazer, ele tem um Manifesto do Partido Republicano Liberal. A grande campanha dele foi a campanha de formação do Partido Republicano Liberal, a campanha civilista, ele unca fez o Partido Republicano Liberal. Os Partidos do Brasil republicano surgiram quando eles se tornaram internacionais, foi depois que, em 1922, se fundou, no Brasil, o Partido Comunista com toda sua ideologia importada. Fui amigo pessoal de uma grande figura, Astrogildo Pereira, fundador do Partido Comunista, um escritor ilustre, de mérito. Astrogildo Pereira tem uma história da fundação do Partido Comunista. Depois do Partido Comunista for-

mou-se contra o Partido Integralista; depois que os partidos radicais de esquerda e de direita se fundaram, no Brasil, é que começaram a aparecer os partidos nacionais da República. Está é uma tese inexata — peço perdão ao nosso querido companheiro e meu pessoal amigo — no Império o parlamentarismo fez os partidos, na República, até hoje, o que são os partidos da República? O grande partido da República está dividido em alas, o meu Partido está incerto, onde estão os outros partidos? Qual é a função dos partidos neste momento, para atender à situação nacional criada em torno do Presidente José Sarney? É um erro de história e eu argumento que devemos realmente refutar no Senado — dizer-se que o parlamentarismo seja necessariamente um regime que exija a formação de partidos, e que somos incapazes de formar partidos. É o contrário disso, no Império formamos os partidos e fizemos o parlamentarismo; na República não formamos os partidos e não fizemos o sistema republicano, porque no Brasil não se executa o sistema republicano. O sistema republicano é o dos Estados Unidos, por causa da existência da Suprema Corte, ele nunca existiu fora de lá; não existe na América Latina, não existe nos países árabes não existe na África e nem no Oriente. O sistema presidencial só existe nos Estados Unidos. Perdoe V. Ex.^a a minha emoção.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço muito a V. Ex.^a

O Sr. Afonso Arinos — Muito obrigado.

O SR. LUIZ VIANA — Realmente, V. Ex.^a ilustra o meu discurso e acrescentaria que o parlamentarismo é que tem feito os partidos no Brasil. Sob o presidencialismo, o caudilhismo republicano, porque essa é que é a verdade, o regime presidencial no Brasil só tem feito caudilhos que são inerentes ao regime, não às pessoas. É o regime que faz os caudilhos, não são os caudilhos que fazem o regime.

O Sr. Afonso Arinos — Muito obrigado.

O SR. LUIZ VIANA — Como último exemplo, talvez mais eloquente, eu traria o atual Presidente, que conheço e acredito que relativamente bem — como V. Ex.^a o conhece — e que é uma figura inteiramente infensa por formação, por idéias, por educação, ao caudilhismo.

Entretanto, V. Ex.^a a toda hora ouve um Ministro do Presidente José Sarney, um Ministro que saiu das fileiras do PMDB, ou saiu das fileiras do PFL,...

O Sr. João Menezes — Da UDN.

O SR. LUIZ VIANA — ...dizer à Imprensa: Não tenho nada com o partido, sou Ministro do Presidente, tenho a ver é com o Presidente.

Ora, como é que os partidos podem-se manter, se solidificar, crescer, se os seus próprios membros, quando saem para o Ministério, procedem dessa maneira? O caminho normal de todo o regime parlamentarista é que, das Bancadas dos Partidos, saiam os Ministros, mas que a eles ficam presos, que deles fazem a política cujas idéias representam.

Ora, se isso não acontece, o partido fica no ar, deixa de ter qualquer participação ideológica, administrativa, política no poder. Então, ninguém vai ao Ministério porque é do PMDB, porque é do PFL ou de Partido qualquer, do PSB, não,

ele vai ao Ministério porque é amigo do Chefe do Governo — e aí é que se transforma, necessariamente, involuntariamente, num verdadeiro caudilho.

O Sr. João Menezes — Eminentíssimo Senador Luiz Viana, eu fui citado e gostaria que V. Ex.^a me honrasse concedendo um aparte.

O SR. LUIZ VIANA — Perfeitamente. Tem V. Ex.^a a palavra, com prazer.

O Sr. João Menezes — Realmente, estamos tendo uma disputa entre duas grandes estrelas do parlamentarismo — V. Ex.^a e o eminente amigo e professor — de quem sou grande admirador — o Senador Afonso Arinos. Aliás, o Senador Afonso Arinos, dentro das suas idéias, tem uma grande figura no regime presidencialista. Tem dado a sua colaboração, tem dado a sua inteligência, tem dado tudo o que pode a favor do nosso País. Isso, porém, não impede que ele tenha a sua idéia de parlamentarista, como V. Ex.^a também. V. Ex.^a também tem dado sua colaboração no regime presidencialista, tem tomado parte, mas isso não impede que V. Ex.^a defenda também o regime presidencialista. Quanto aos Partidos a que V. Ex.^a se refere, não aceito a tese de V. Ex.^a No nosso entender, realmente, os Partidos são fundamentais no regime parlamentarista.

O SR. LUIZ VIANA — Não há dúvida, nobre Senador João Menezes. Ninguém contesta isso.

O Sr. João Menezes — Sem a existência dos Partidos o gabinete parlamentarista não se sustenta. O fato de V. Ex.^a dizer que no regime parlamentarista não importa se vai procurar o Ministro porque não sabe se ele é do Partido a, b, c ou d, isso não é o caso, porque ele foi para o regime parlamentarista, ele foi representar o seu Partido naquele Governo, ele foi representar a sua idéia naquele Governo, e tanto que os regimes parlamentaristas que existem neste mundo são constituídos de um só Partido, de pessoas que vêm de fora, ou de representação dos diversos Partidos que compõem a gama constitucional de cada país. Então, eu continuo, embora respeitando e aceitando as lições do meu grande mestre, Senador Afonso Arinos, continuo a defender a minha tese que é a tese que existe pelo mundo afora, de que o regime parlamentarista é um regime de Partidos fortes; sem Partidos organizados não poderemos ter regime parlamentarista. Aqui no Brasil já tivemos — com o perdão de V. Ex.^a — que, se não me engano, foi um dos grandes líderes, como o Senador Afonso Arinos, de um grande Partido que foi a União Democrática Nacional, mas também vi um Partido grande, que foi a grande universidade política deste País, que foi o Partido Social Democrático. Muito obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Com muita honra.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Estou ouvindo o discurso de V. Ex.^a com muita atenção, como sempre o faço, e é claro que na tribuna estando um historiador, não poderia a fala de V. Ex.^a deixar de conter os ensinamentos históricos. A presença do Senador Afonso Arinos é a presença da própria História...

O SR. LUIZ VIANA — Muito bem!

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — ...não apenas pelo seu depoimento, mas, acima de tudo, porque sua figura representa uma trajetória nesta República e, mais do que isso, o testemunho que S. Ex.^a sempre dá de fatos aos quais pode comparecer pela graça de viver até a idade que ostenta, neste momento, para nossa felicidade, para felicidade do Congresso Nacional e, principalmente, da Assembléia Nacional Constituinte.

Para examinarmos o regime parlamentarista em confronto com o presidencialista, não precisaríamos da História. Bastaria, por certo, o conhecimento de ordem jurídica. Não diria que necessitaríamos nem dos conhecimentos sociológicos de um Fernando Henrique Cardoso. Bastaria o exame jurídico da questão, dos mecanismos, das instituições, do funcionamento dos Poderes, e aí chegaríamos à conclusão de que, neste tempo moderno, em que o Brasil cresce novamente, apesar de todas as crises, ninguém pode ter tanto poder como um Presidente da República. Não deve o poder, mesmo por força da República e da democracia, repousar tanto e tanto numa pessoa só, de tal sorte que a Nação fique à mercê de todos os defeitos do Presidente nela se refletirem, muito embora todas as virtudes devesse necessariamente também refletir-se na mentalidade do povo, na sua situação social, em tudo que diga respeito à nossa gente e ao País, a tudo que nos diga tão de perto. A análise de V. Ex.^a é excelente, porque traz a História, traz fatos do passado para o presente, mostra o evoluir dessa idéia. Tudo fica muito claro. Não pensemos, no entanto, nobre Senador Luiz Viana, que apenas a História justifique o parlamentarismo; que necessariamente tenhamos que trazer de volta a figura impoluta e quase santa de D. Pedro II e recordarmos do tempo do Império. Porque é tão importante a figura de D. Pedro II que S. Ex.^a chega à Constituinte, como chegou ontem, para se lembrar que aos 15 anos S. Ex.^a já podia ser Imperador do Brasil e voltou através da palavra brilhante e emocional do Senador Afonso Arinos de Melo Franco. O Estado necessita de uma direção mais responsável, de uma direção mais diluída, uma direção que toque mais as pessoas. Que o talento dos homens possa ser mais aproveitado, que os mandatos populares possam ter um reflexo maior na administração; que passemos para uma época de pluralismo, uma época de abertura, de extensão do poder. E, isso é exatamente o parlamentarismo. Não houvesse a História, houvesse somente a possibilidade de um novo direito e já estaria justificado o parlamentarismo para que saíamos de todas as crises ou para que, pelo menos, não podendo sair delas, tenhamos um mecanismo capaz de administrá-las, absorvendo um contexto de evolução, porque não conheço nenhum povo que tenha crescido sem suas crises. Todos os povos cresceram pelas crises, pelas revoluções, pelas grandes mudanças. E o Brasil está exatamente à espera dessa grande mudança que virá por certo da Assembléia Nacional Constituinte pela palavra de fogo dos jovens Parlamentares e pela fria experiência de pessoas como Luiz Viana, Afonso Arinos e tantas e tantas outras expressões, não somente de cultura e de prudência. Com isso, digo a V. Ex.^a que o parlamentarismo é uma projeção da prudência ao lado de uma projeção do entusiasmo do Brasil jovem. Era isso que queria acrescentar a V. Ex.^a

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex.^a não apenas pela honra que dá de ilustrar o meu discurso com o seu aparte, mas também por ter realmente trazido mais um argumento novo, eloquente e que me parece incontestável sobre as vantagens do regime parlamentarista quando comparado com o presidencialismo.

Bem sei, Sr. Presidente, que mal ando invocando Rui Barbosa, que alguns dirão nada ter, nos dias de hoje, com a elaboração constitucional, para qual não se reclama haja alguém alisado os bancos de uma escola de direito, ou que posua sequer o modesto certificado de um curso primário. Tudo serve, contanto que seja para assegurar a nefasta ditadura do presidencialismo, e pela qual temos pago preço insuportável. Na realidade, o que não se quer é a implantação da democracia no Brasil. Basta que ela ameace algum privilégio, ou seja obstáculo ao arbítrio, ou à impunidade, e logo aparece alguém para proclamar que o Brasil não está preparado para a democracia e para a liberdade do parlamentarismo. O clima, o ambiente compatível com o Brasil de hoje — o Brasil que se orgulha de ser a oitava economia do mundo, que se orgulha de dominar todas as técnicas da energia nuclear — há de ser certamente o das senzalas, onde o chicote do feitor é o argumento definitivo e infalível. Haverá ainda quem nisso acredite sem logo ver que por detrás dessa falácia se movem interesses de toda sorte?

Nessa série de evocações com que desejo não somente esclarecer a nação sobre as vantagens e benemerências do parlamentarismo, creio dever lembrar o nome do grande Raul Pilla, figura singular da história política do Brasil. E, numa homenagem ao Parlamento, faço-o repetindo as palavras por ele proferidas ao se discutir uma emenda parlamentarista:

"Por muitos e fundamentais motivos se pode recomendar a reforma: uma há, porém, que diretamente nos diz respeito, na contínua decadência da nossa vida democrática, é o congresso quem mais tem caído no conceito popular. Explica-se, e talvez se justifique. O poder Judiciário está por sua própria natureza afastado da luta e do debate estritamente político. O Poder Executivo, que dispõe de todos os meios de ação, é o grande responsável pelo descalabro nacional, mas a sua mesma potência até certo ponto o resguarda perante a opinião pública. O poder efetivo, o poder é ainda perante ela o mais forte dos argumentos. Inverteu-se o dito popular — manda quem pode. Hoje, a verdade é outra — pode quem manda. O Presidente da República manda muito e, por isto, pode tudo. E porque pode é poupado e respeitado. Assim recaem todas as culpas sobre o Legislativo, que é um poder desarmado, um poder que praticamente nada pode."

Estas são as palavras de Raul Pilla.

O Sr. Leite Chaves — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Leite Chaves — Nobre Senador, se não fosse a grande quantidade de causas que

nos leva ao convencimento da vitória do parlamentarismo, restaria esta: as melhores cabeças, as mais destacadas inteligências estão nessa luta e, aqui, posso citar três: V. Ex^a, o nobre Senador Afonso Arinos e o nobre Senador Nelson Carneiro. O parlamentarismo se justifica não só pelos fatos do passado, mas pelo futuro, pela realidade atual. Estou convencido de que é este o grande instante de uma instalação e na forma como o estamos elaborando na Constituinte. No meu regresso ao Senado, em março de 1987 elaborei aquela primeira proposta apresentada com a assinatura de 56 Srs. Senadores e 340 Deputados, não só no Congresso como na Constituinte. E constatamos uma singular diferença — aquelas vocações deslumbradas com o poder, por fatos de infância ou de frustrações, se deslumbravam, ainda, com o presidencialismo, mas aquelas que têm vocação caudilhesca e que esperam exercer a qualquer nível o poder são refratárias ao parlamentarismo, porque nesse sistema não terão condições de sobreviver. Veja V. Ex^a que está havendo um reboço entre determinadas lideranças populares, porque em razão de parca qualificação não terão vez no regime do futuro. Quer dizer, são pessoas que prometem milagres, usam a magia, a ansiedade das massas, e, então, num regime superior como o parlamentarismo não terão qualificação para ser Presidente da República, porque não podem prometer estas coisas e nem convencer o País e não terão as qualidades técnicas e superiores de Primeiro-Ministro. Então, eles se vêem num pânico de serem marginalizados no futuro, pela consciência que têm de suas limitações. A não ser uma pequena vocação para fazer o malabarismo popular, não têm cultura, não têm qualificação para os estágios superiores da vida pública. E o País não se enganará mais com estes prometedores de milagres e prometedores do futuro. A Nação está politicamente amadurecida para este regime e o grande instante é este. Tenho certeza de que no momento em que esta Casa tomar consciência de que o presidencialismo falhou e não teremos sequer nomes para conduzir, de forma melhor, este regime que perece, quer dizer, a grande alternativa será esta que V. Ex^a defende hoje, a cuja causa tem entregue o seu nome, a sua honra, a sua qualificação de historiador e de grande político. V. Ex^a é uma testemunha da realidade que passa e um arauto dos fatos passados históricos que merecem ser lembrados como bem o faz agora nesse seu discurso.

O SR. LUIZ VIANA — Muito grato a V. Ex^a Continuo, Sr. Presidente.

São muitos os discursos e pareceres de Raul Pilla em favor do parlamentarismo, enriquecendo os nossos Anais. Antes porém de invocar outros passos do eminente representante do Rio Grande do Sul, peço licença para evocar episódio que testemunhei na Constituinte de 1946. Ao chegar o momento de se votar a emenda parlamentarista, foi ele chamado para emitir o seu voto. E, embora a maioria da Assembléia lhe fosse reconhecidamente contrária, quantos se encontravam no Palácio Tiradentes puseram-se de pé, movidos por impulso incontido, para aplaudir calorosamente o bravo lutador, a quem o tempo e os erros de toda a ordem reiteradamente nos levaram a levantar, sublevações, quarteladas e revoluções que acabaram por levar o Brasil a um longo período

de militarismo. Hoje, com a triste experiência dos anos recentes, estou certo de que esta Assembléia se colocará de pé não para aplaudir, mas para varrer com o seu voto o presidencialismo como alguma coisa que não exalta a nossa cultura política e esmaga a democracia brasileira.

Dentre os densos discursos que proferiu na Câmara dos Deputados, gostarei de lembrar o enunciado ao se votar a emenda parlamentarista, em 1965. Nele, depois de mostrar à sociedade a irresponsabilidade do presidencialismo, fonte de permanentes agitações e subversões, que contrastam com a tranquilidade do segundo reinado, parlamentarista, dizia o eminente representante do Rio Grande: "A consequência natural de tais regimes é a revolução, o golpe de Estado, a ditadura franca, já que a rigidez do sistema dificilmente permite outra solução". De fato - e isso está na consciência de todos os Constituintes — ou abrimos as portas ao parlamentarismo, ou elas estarão inevitavelmente abertas às sublevações de toda a ordem. Pela sua própria flexibilidade, o parlamentarismo jamais permite que a nação fique irremediavelmente dividida, pois uni-la está sempre à mão da maioria parlamentar. E nós não podemos manter a casa dividida, permanente apelo ao rompimento da ordem constitucional. Só o parlamentarismo permite a união que medra à sombra de um regime sob o qual não se desenvolve a prepotência dos governantes.

Para concluir a homenagem da minha admiração pelo eminente Sr. Raul Pilla, desejo lembrar estas palavras de amargura e esperança que proferiu em 1958: "Atentai nisto, Srs. Deputados — dizia o ilustre parlamentar — nada podemos fazer pela nação infeliz neste infeliz regime. O Congresso é uma sombra de poder, que nem sequer legisla, porque o grande legislador é o Presidente da República ou quem por detrás dele se move. Mas nada podendo fazer pela nação neste infeliz regime; por ela podemos fazer tudo, que é dando-lhe outro sistema de governo e restituí-la à posse de si mesma".

De Rui é esta objurgatória: "Ao governo pessoal do Imperador contra o qual tanto nos batemos sucedeu hoje o governo pessoal do Presidente da República, requintado num caráter incomparavelmente mais grave: governo pessoal de mandões, de chefes de Partido, governo absoluto, sem responsabilidade, arbitrário em toda a extensão desta palavra, negação completa de todas as idéias que pregamos os que nos vimos envolvidos na organização desse regime e que trabalhamos com tanta sinceridade para organizá-lo". Haverá retrato mais vivo, mais atual, do presidencialismo?

De fato, foi com o presidencialismo que surgiu no Brasil a figura autoritária e quase onipotente do Presidente da República que, ao longo de quatro décadas, até a Revolução de 1930, mergulharia o País em verdadeiras ditaduras temporárias. Até porque — e bem o disse Rui, lembrado pelo Ministro Brossard — dos freios e contrapesos a que o regime parlamentar submete a coroa dos monarcas, a República presidencial exonerou a autoridade do Chefe do Poder Executivo. Seria a porta aberta para a irresponsabilidade. Irresponsabilidade diante da qual — é ainda Rui quem o diz — "Mais vale no governo a instabilidade que a irresponsabilidade".

É freqüente, poderíamos dizer até uma constante, afirmarem os partidários do presidencia-

lismo não estar o Brasil preparado para o parlamentarismo. E não estaria graças ao alto índice de analfabetismo, e à falta de partidos políticos solidamente estruturados. Quanto à primeira arguição, lembrarei apenas que, em 1870, a Inglaterra, pátria do parlamentarismo, abrigava dois milhões de crianças que não recebiam qualquer instrução. E nem por isso deixou o parlamentarismo de ser o construtor da grandeza do Império britânico. E se há algum setor da vida nacional de que se deve envergonhar o presidencialismo — esse presidencialismo que há quase um século infelicitou o País — é justamente o da educação. Ninguém dirá ser o presidencialismo benéfico à educação no Brasil, do mesmo modo que é impossível arguir nossas deficiências educacionais como empecilho à implantação do regime parlamentarista, que, excetuados os Estados Unidos, é apanágio de todas as democracias ocidentais. Ou precisarei invocar a Inglaterra, a França, a Itália, a Bélgica, a Holanda, a Índia, a Austrália, a Espanha e Portugal? Nenhuma dessas grandes democracias imagina poder se organizar sob um regime presidencial. Balela não menor é a da inexistência de partidos políticos, fundamentais à boa prática parlamentar. Aí chegamos a um círculo vicioso pois, se de fato não temos sólidos partidos, isso acontece justamente por não ser o presidencialismo propício à organização e à sobrevivência de agremiações partidárias.

O que medra, cresce e floresce sob a presidencialismo é o caudilhismo. Dir-se-ia ser este inerente ao regime, de tal modo que mesmo os presidentes mais infensos ao caudilhismo não conseguem libertar-se dessa praga que se desenvolve vigorosa em torno da presidência. Para não irmos longe, basta nos voltarmos para o atual chefe do Estado. Dificilmente, por temperamento e por educação, haverá alguém menos inclinado ao caudilhismo. Mas isso não impede que os seus auxiliares, muitos dos seus ministros proclamem a cada instante, em alto e bom som, que nada têm com os partidos aos quais são filiados. Fazem questão de lardear que para eles o presidente é o senhor de barão e cutelo, e a cuja voz estão prontos para se voltarem contra as próprias agremiações. O que conta exclusivamente é o caudilho, queira ou não queira. Ou estarei levantando uma falsidade contra auxiliares diretos do presidente? É fato corrente do dia-a-dia da vida política nacional declarar com vanglória um ministro que para ele existe unicamente o Presidente, que se vê assim, mesmo involuntariamente, transformado num caudilho, fonte de todo o poder, acima da lei ou até contra a lei. Nessas condições, como fortalecer-se os partidos políticos? Desde o início da República é o que temos visto: a impotência e o desaparecimento dos partidos, todos eles impossibilitados de existir graças à opressão dos governos que os desejam dóceis, submissos, abúlicos, de cócoras diante do Poder Executivo.

Implantem o parlamentarismo e não custará, tal como ocorreu sob a monarquia, desenvolverem-se e firmarem-se os partidos, à cuja sombra se formarão os homens de Estado, representantes das suas idéias e dos seus correligionários.

A verdade é que no clima do presidencialismo não se torna possível o sistema em que a diferenciação entre o Executivo e o Legislativo seja assinalada pela colaboração. No presidencialismo o que realmente existe é a separação dos poderes

com a anulação do Legislativo. Ao prefaciá-lo das mais recentes edições do famoso livro de Bagehot, escreveu Lord Balfour, o renomado estadista britânico, que o traço fundamental do regime parlamentar era um governo de cooperação, um governo em que Legislativo e Executivo funcionam como rodas dentadas com polias ligadas pela mesma correia, enfim, peças de um sistema animado por um movimento comum. A própria oposição é um complemento do governo. Haverá algo mais diferente de um sistema em que Legislativo e Executivo se devam dar as mãos para o bem de uma nacionalidade? É o que, como afirmou Hermes Lima, a irresponsabilidade do presidencialismo exaspera o governo pessoal. "O presidente converte-se fatalmente num centro de gravitação política diferente do Congresso e até contrário a ele. De maneira que no sistema presidencial há dois poderes que se acham disputando o primado do comando político. Executivo e Legislativo são rivais e não colaboradores". Luta da qual, no Brasil, uma das grandes vítimas foi Píndaro Machado, que desportara como um caudilho da República.

O Sr. Nelson Wedekin — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Tenho prazer em ouvir V. Ex.^a

O Sr. Nelson Wedekin — Senador Luiz Viana, todos nós ouvimos com muita atenção esse seu brilhante pronunciamento. V. Ex.^a faz o libelo político do presidencialismo e nos mostra todos os amplos horizontes, todas as potencialidades que o País poderia ter, que a sociedade brasileira poderia ter, que os Partidos políticos poderiam ter se nós tivéssemos o regime parlamentarista como — eu creio — a maioria da Constituinte irá deliberar logo em seguida. Mas sobre toda essa discussão há algo que compreendo pouco. Não compreendo como parlamentares com mandato nesta Casa ou na Câmara, Deputados e Senadores, não queiram o parlamentarismo. A visão que tenho sobre esses companheiros, sobre esses colegas, Senadores e Deputados, sobre esses representantes do povo, é que, de certo modo, não querem aceitar as tarefas e as responsabilidades do exercício da política, da ação política e da ação administrativa. É como se nós recusássemos ao exercício do poder que, afinal de contas ou de algum modo, nos foi delegado nas urnas; é como se aceitássemos apenas a quase inconseqüência que é ser, hoje, Deputado ou Senador, na medida em que nós em quase nada influenciámos nas decisões de Governo, na medida em que não participamos em quase nenhuma parcela da formulação das políticas públicas. É mais estranho é isso no instante em que nós, políticos — e a política até como atividade está vivendo, talvez, o seu mais profundo desgaste em relação à opinião pública em geral — pagamos a conta de um prejuízo que não fomos nós que causamos porque, com toda a certeza, não fomos nós que fizemos a dívida externa; não somos nós os responsáveis pelas taxas de inflação que assustam a sociedade brasileira e principalmente as classes trabalhadoras; não somos nós os responsáveis pelo caos e pela ausência de perspectivas e de esperanças, que são, infelizmente, uma realidade no Brasil deste momento. Isto é, nós pagamos esta conta e de nada fomos nós os causadores,

de nada fomos nós os responsáveis. Creio que este é o verdadeiro momento em que nós devemos assumir essa tarefa e essa responsabilidade e para isso é preciso ter coragem, é preciso ter a lucidez de assumir essas tarefas e essas responsabilidades, o que só será possível acontecer se nós tivermos o regime parlamentar de governo. É não apenas para que a gente tenha o exercício do poder, para que a gente detenha uma parcela deste poder, não se trata, evidentemente, de uma perspectiva meramente fisiológica, ou do desejo do exercício do poder, mas trata-se de aproximar o exercício do poder da vontade, da aspiração popular, trata-se de reduzir o abismo imenso que o presidencialismo propicia entre as decisões de governo e a vontade e a aspiração popular. Isso só é possível se nós, parlamentares, representantes do povo, que com freqüência temos que ir às nossas bases, que com freqüência temos que ir aos nossos Partidos, aos nossos companheiros das nossas cidades, dos nossos Estados, para fazer essa ligação, essa ponte, necessária e urgente. Talvez todos esses equívocos que aí existem e que estejam aí acumulados decorram exatamente disso, dessa distância continental, desse abismo intransponível entre a vontade do povo e a decisão de governo e a formulação das políticas públicas. Por isso é que cumprimento V. Ex.^a por tão oportuno e por tão brilhante pronunciamento e manifesto esta minha dúvida: por que os nossos colegas, os nossos companheiros, aliora, ainda insistem neste caminho, no caminho do equívoco, do desmando, da ausência de perspectivas — e esse é o pior — que nos deu, ao longo da história do nosso País, como V. Ex.^a colocou tão bem, o presidencialismo? Era isso, nobre Senador Luiz Viana, com os meus cumprimentos.

O SR. LUIZ VIANA — A observação de V. Ex.^a, que é inteiramente procedente, é um fato de todo o dia. Nenhum de nós se sentiu à vontade ou tem por que ir ao Ministro transmitir qualquer idéia, qualquer sugestão, qualquer rumo, mesmo o Líder. O Líder da Maioria aqui não pode fazê-lo porque o Ministro está desvinculado inteiramente do Partido, está desvinculado do Parlamento, desvinculado da Câmara dos Deputados, desvinculado do Senado Federal. Podemos fazê-lo em caráter pessoal, pois os Ministros são pessoas afáveis, amenas, muitos deles nossos amigos, mas que, naturalmente, estarão inteiramente surdos a qualquer sugestão nossa, porque eles só ouvem de um lado, só ouvem o Presidente, o ouvido que devia ouvir o Parlamento, que devia ouvir o Congresso Nacional, esse está tapado, naturalmente, porque ele só está submetido, só deve seguir as instruções do Presidente. Não lhe interessa até porque, às vezes, até receia ter qualquer contato maior que leve a pensar que o Ministro está sendo infiel e pouco solidário com o Presidente por ter recebido, por ter ouvido, e muito mais se tiver aplaudido qualquer sugestão de uma Casa do Parlamento ou de alguns dos seus Líderes. V. Ex.^a, com muita oportunidade, trouxe realmente um argumento que é chocante e que devia ser profundamente válido para a nossa decisão e o nosso voto em favor do parlamentarismo.

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite-me V. Ex.^a um aparte, eminente Senador Luiz Viana?

O SR. LUIZ VIANA — Pois não, eminente Senador Carlos Chiarelli.

O Sr. Carlos Chiarelli — Ilustre Senador Luiz Viana, creio que é mais que uma impropriedade, é uma ousadia apartá-lo nesta hora.

O SR. LUIZ VIANA — É uma honra para mim.

O Sr. Carlos Chiarelli — Impropriedade porque retira alguns momentos do direito que tem este Plenário...

O SR. LUIZ VIANA — Conto com a generosidade do Presidente, a fim de que possa ouvir todos esses apertes.

O Sr. Carlos Chiarelli — ... de continuar a ouvi-lo na lição histórica e na correta orientação política do presente. Ousadia porque, evidentemente, falar sobre parlamentarismo quando V. Ex.^a está na tribuna e quando o Professor Afonso Arinos está no plenário é totalmente de uma inconveniência flagrante.

O SR. LUIZ VIANA — Não apoiado!

O Sr. Carlos Chiarelli — Mas, de qualquer maneira, creio que o que me leva a apartá-lo é sobretudo o sentimento bairrista do gaúcho. Falar em parlamentarismo é falar na história do Rio Grande. É falar em...

O SR. LUIZ VIANA — Silveira Martins, Assis Brasil e Raul Pilla, sobretudo.

O Sr. Carlos Chiarelli — V. Ex.^a, me tiram o direito e o fazem com muito mais direito de rememorar as figuras que marcaram a História deste País na defesa desse processo. E vindo como veio de uma família de maragatos, nos tempos dos gestos com os chimangos, e lembrando-me quando ainda menino, no curso ginasial — e pensava agora, quando ouvia o aparte do Senador Afonso Arinos, quando poderia imaginar eu, filho de um imigrante italiano, lá pelos idos de 51, ao cursar o ginásio na fronteira gaúcha, em uruguaiana, ajudava a implantar com amigos, na faixa dos 10, 11, 12 anos, o sistema parlamentarista de gestão no grêmio estudantil, no colégio de 2º grau, sob a influência evidentemente da lição de Raul Pilla, a quem conhecíamos das campanhas eleitorais muito típicas e peculiares que ele costumava fazer. E lendo ainda na semana passada uma carta que ele fizera ao meu irmão, que fora deputado estadual pelo PL, quando ele dizia que não era autoritário o homem a quem se criticava — evidentemente Getúlio Vargas na época —, não se devia perder tempo com a crítica dizendo-o autoritário. O regime o fizera autoritário e faria autoritário quem quer que fosse o seu sucessor. Referia-se a Getúlio no período pós-50, evidentemente. Por isso, ilustre Senador Luiz Viana Filho, discutir agora e retornar o argumento sobre a necessidade preliminar da formação dos partidos me parece que seria repisar a obviedade. V. Ex.^a já disse que este argumento peca pela base e o Senador Afonso Arinos, evidentemente, abordou com inteligência esse particular. Já se viu que o presidencialismo é que não os forma, é que não os viabiliza, é que não é capaz de os instituir. Os exemplos são claros e, mesmo no modelo dos Estados Unidos, sabemos que lá não existem partidos políticos na plenitude doutrinária e conceitual do termo. Existem, sim, estruturas pré-eleitorais, agências mobilizadoras de indicação e sustentação de candidaturas. Por isso, o

partido político, instrumento básico de representação na democracia pluralista, convive, sobrevive e fortalece-se no parlamentarismo e com o parlamentarismo. Mas uma coisa gostaria de apenas registrar: V. Ex.^a falava de figuras gaúchas e citou, entre outros, João Neves da Fontoura, por quem tenho uma profunda admiração. Li, ainda recentemente, o "Acuso" de João Neves da Fontoura, onde ele dizia, ao mostrar as suas gestões entre Irapuitanzinho, Porto Alegre e Rio, nas antevésperas do Movimento de 32, que já sentia — no trecho de uma carta que fazia, com cópia a Borges de Medeiros, dirigida a Raul Pilla, naquele processo da Frente Única — que, mais do que a necessidade de um compromisso constitucional de efetiva implantação democrática, que os episódios logo depois da Revolução de 30 estavam, de certa forma, desmentindo, havia a necessidade de se pensar melhor sobre regime de governo. E dizia isso pedindo desculpas a Borges de Medeiros e mandando cópia a Raul Pilla, numa demonstração do que viria a acontecer depois, quando acabou por se converter e convencer do parlamentarismo. Isso me chama atenção sobre um fato. Temos visto muitas figuras luminárias transitarem nessa estrada que poderia ser de duas mãos, mas na verdade é de mão única, de uma admiração para outra, esses regimes. V. Ex.^a citava Rui Barbosa e citava Afonso Arinos. Acho que, com isso, basta em matéria de demonstração da certeza do caminho, se não ficasse ainda mais brilhante esse rumo com a própria posição que V. Ex.^a adotou na História. V. Ex.^a mostra que há um que caminhou em sentido contrário, que também é gaúcho, para mostrar que toda regra só se confirma quando há exceção, que oje ex-Governador Leonel Brizola, de quem V. Ex.^a citou uma declaração como parlamentarista convicto, fazendo praça, com o ímpeto que lhe é peculiar, da conveniência de implantação do sistema e que, agora, converteu-se ou, enfim, aderiu ao presidencialismo no bojo das circunstâncias e, talvez, em função de suas próprias aspirações...

O SR. LUIZ VIANA — Todo mundo tem a sua má hora.

O Sr. Carlos Chiarelli — É isso que apenas eu gostaria de ponderar nesta hora e dizer que me sinto muito feliz por poder ouvi-lo e por sentir que, nesta Casa, o Senado da República, onde se estabelecem debates de tão alto nível, se caminha num sentimento, se não de unanimidade, porque esta não seria peculiar à democracia, mas num sentido amplamente majoritário, rumo à consagração daquilo que talvez seja a maior de todas as mudanças e o maior passo em termos da modernização...

O SR. LUIZ VIANA — Muito bem!

O Sr. Carlos Chiarelli — ...efetiva e da colocação do Brasil nos seus novos tempos em função de uma Constituinte, quem sabe até o que, por si só, justifique a Constituinte, independente de todas as mudanças, que será essa desejada, aspirada e, espero eu, que venha a ser concretizada, mudança de regime de governo.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço a V. Ex.^a e faria apenas um adendo dizendo que, desde 1950, até a extinção dos partidos, em 1965, eu também fui maragato, portanto, correligionário de V. Ex.^a. Foi também, liderado de João Neves da Fontoura,

no tempo da UDN, quando era ele um dos mais brilhantes líderes que passaram pela Câmara dos Deputados. Agradeço a V. Ex.^a essa valiosa contribuição e à qual eu faço um adendo que acho que é importante. É de tal maneira influente, e também inoportuna, a participação que o presidente da República se irroga na vida parlamentar, na vida da Câmara, na vida do Senado, que já temos visto, e talvez vejamos ainda, o Presidente querer a destituição de um Líder de Partido numa Câmara do Congresso, porque esse Líder não está atrelado ao palácio presidencial.

Ora, Sr. Presidente, não há demonstração mais inequívoca, mais inconveniente, mais aberrante do que essa, é o Presidente querer influir junto a uma bancada parlamentar para tirar um Líder, sorridente porque esse Líder não é do seu agrado ou do agrado dos seus Ministros.

Bastaria isto, Sr. Presidente, para vermos a face negra, a face má, a face que devemos repudiar do presidencialismo e, se Deus quiser, não terá vida longa no Brasil.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LUIZ VIANA — Ouço, com prazer, o Senador Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Senador Luiz Viana, em primeiro lugar, eu gostaria de congratular-me com o Senado. Já de há algum tempo, os discursos que têm sido aqui proferidos, quase todos eles com referência ao que nós vamos decidir na Assembleia Nacional Constituinte, têm transformado as nossas sessões em sessões nas quais, além do aprendizado de muitos de nós, se possibilita, também, uma troca de experiências, de pontos de vista, e uma tentativa de convencimento, como é raro de se ver noutras oportunidades, noutras assembleias, neste País. Desde o discurso do Senador Afonso Arinos, que me motivou para que eu também fizesse um discurso aqui no Senado, passando pelo discurso do Senador Jarbas Passarinho, pelo discurso do Senador Nelson Carneiro e, agora, pelo discurso de V. Ex.^a, nós temos tido sessões aqui no Senado que pena não pudessem ser realizadas na Constituinte. Pena não pudessem ser realizadas na Constituinte porque, aí, sim, seria possível, através da argumentação, tentar a mudança de pontos de vista, e não através de outros métodos, que dizem ser usados para convencer os Constituintes. Eu me congratulo, portanto, com o Senado e, em especial, com V. Ex.^a, pela lição que nos dá esta manhã. Se me permite V. Ex.^a, como muitos aqui deram um tom também quase de testemunho pessoal aos apertes que deram, quero dizer que sou um recém-converso. Externei ao Senador Afonso Arinos a minha disposição de mudança, e devo também dizer, aqui no Senado, que o Senador Afonso Arinos tinha um papel decisivo neste processo de me convencer de outro ponto de vista.

O SR. LUIZ VIANA — É o São Paulo,

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Exatamente. Também estou tentando percorrer a estrada para Damasco, e espero que não me arrependa no meio do caminho, como outros fizeram. A mim me custou chegar à posição que hoje sustento. E os Senadores não de se recordar que

no mês de maio do ano passado eu dizia aqui no Senado que já estava predisposto a rever posições em função do que estava ocorrendo no País. A mim me custou por várias razões, entre as quais, porque diferentemente de muitos Srs. Senadores, venho de uma tradição familiar positivista, militarista e presidencialista. O meu avô, que foi marechal, que no tempo da República era alferes, chamava-se Ignácio Baptista Cardoso, e com o seu irmão, também General, Augusto Ignácio do Espírito Santo Cardoso, foram colegas do pai do Senador Afonso Arinos, em Goiás Velho, eram pessoas de formação positivista, discípulos de Benjamin Constant, do nosso Teodoro, e numa das fotografias em que se mostra a deposição do Imperador, há três pessoas que entregam uma carta, que é a carta de Banimento do Imperador, um deles é o meu avô, o outro é o General Bandeira, e o outro é o General Menna Barreto. De modo que venho desta tradição familiar, golpista, se posso dizer assim, e de profundas convicções presidencialistas, se bem que democráticas. Meu pai foi um democrata, foi Deputado pelo Partido Trabalhista por São Paulo, é profundamente democrata, já no fim da sua vida. A mim custava-me muito aceitar a argumentação que não fosse presidencialista. Desde menino, as figuras mencionadas hoje, com as quais não convivi porque sou de outra geração, mas me eram familiares. Até hoje, num dos meus gabinetes de trabalho, em São Paulo, tenho o retrato de Pinheiro Machado com a dedicatória a meu avô, que foi também ligado a Glicério, ao Partido Republicano Federal, que era militar e foi para São Paulo reorganizar a Força Pública para poder defender a República então implantada. Portanto, tinha todos os antecedentes que me levariam a estar na posição presidencialista. Entretanto, hoje, qualquer pessoa que acompanha os acontecimentos, que tem alguma formação cultural e, sobretudo, que tenha vivência política, não pode senão render-se à evidência de que está na hora de mudarmos nosso sistema de governo. É preciso dar um passo modernizador. O que aqui foi dito sobre o nosso Império, e recordo-me do nosso querido amigo — de V. Ex.^a, Senador Afonso Arinos, e, de meu Professor Sérgio Buarque de Holanda, na sua obra magistral sobre o Império, na "História da Civilização Brasileira", em que mostra todo o jogo da vida político-partidária; ou, então, Joaquim Nabuco, no seu "Um Estadista do Império", em que se vê que, efetivamente, o parlamentarismo foi que permitiu a existência dos partidos. Partidos e parlamentarismo que, devo dizer, até certo ponto foram dificultados pela ação da política chamada "pessoal" do Imperador. O Imperador não era o que hoje se diz dele, aquela pessoa que pairava acima do bem e do mal. Ele interferia, e muito, e era duramente criticado pelos seus contemporâneos porque impedia ou tentava impedir o livre jogo das forças parlamentares. O poder moderador, que é invenção, como se sabe, do outro Benjamin Constant, do francês, que foi aplicado aqui, nunca funcionou perfeitamente bem, no caso brasileiro. Mas, não obstante, os partidos existiram, porque havia o parlamentarismo. Não vou repetir aqui o que é absolutamente certo. Acredito que a proposta parlamentarista, hoje, inspirada por Nelson Carneiro, por Egídio Ferreira Lima, por Afonso Arinos, e por todos os ilustres companheiros da Constituinte, corrige as eventuais dis-

esteja apenas no Congresso, e impede, por outro lado, o renascimento de um poder moderador, que, mesmo quando no Império arranhava o funcionamento das instituições. Mas, hoje, temos uma proposta que é madura para o Brasil, e que não pode, nem de longe, ser comparada com a Emenda Presidencialista, feita às pressas, à última hora, que estava para ser votada, e que não é uma boa emenda — com o perdão do Presidente do Senado, Senador Humberto Lucena — foi uma emenda montada à última hora para confundir vários pontos de vista e obter apoios, mas que não tem consistência como a Emenda Presidencialista, nem como Emenda Presidencialista. Sr. Senador Luiz Viana, o último argumento que tem sido usado, não ouvi V. Ex^a mencioná-lo mas, que seria um argumento contrário à instauração do parlamentarismo, acredito que também não procede. Trata-se da propalada falta de popularidade do regime parlamentarista. As últimas pesquisas, notadamente a publicada na semana passada pela **Folha de S. Paulo**, mostram que hoje, antes de um debate deste tipo, antes que a população saiba dos argumentos, já existe um empate de 39 a 38%, sendo que no Rio Grande do Sul, no Paraná, em São Paulo, Santa Catarina, não me recordo se em Minas, e em vários outros Estados, há uma nítida vantagem para o sistema parlamentarista. Não há mais esse argumento, como argumento que nos paralisaria. O corolário dele, porque não teríamos legitimidade para implantar o novo sistema, foi, ainda ontem, discutido pelo Senador Nelson Carneiro, a Constituinte tudo pode. Se, por prudência, desejar uma consulta, há uma emenda, uma proposta de consulta, que em 1992 ou 1993 — não estou bem certo — quando já se terá feito uma experiência, aí, sim, se poderá fazer com consciência, com conhecimento de causa, uma pergunta ao eleitorado, se ele está ou não de acordo com esse sistema, sem que haja manipulação para aprovação ou rejeição de um sistema, que não se conhece. Portanto, Senador Luiz Viana, mesmo esse argumento que é um argumento que apela ao povo, nem ele subsiste contra o parlamentarismo. V. Ex^a, nesta manhã, nos ajudou a todos, a irmos no mesmo caminho, o caminho da mudança de sistema político. Quero dizer mais. O Senado sabe que perde algumas funções. Perde, talvez, poder, porque não será ele que tomará a decisão sobre os gabinetes. O fato de nós, Senadores, majoritariamente, estarmos apoiando esse sistema, mostra que o estamos fazendo sem nenhum interesse próprio. Não se trata de usurpar um poder de outro, como alguns alegam. Não há usurpação nenhuma. Ao contrário, estamos cedendo parte do nosso poder, em função do novo sistema, do sistema parlamentar. A Câmara vai ceder também, porque o mandato, embora tenha uma duração determinada, estará sujeito aos azares da luta parlamentar, e a Câmara poderá ser dissolvida. Não é certo que estejamos a usurpar poderes de um Presidente em benefício próprio. Estamos, sim, com consciência cívica, tratando de pensar no Brasil, preocupando-nos menos com o nosso próprio poder e com o poder de outrem, do que com o bom sistema de governo. V. Ex^a tem o meu irrestrito apoio. Muito obrigado.

O SR. LUIZ VIANA — Agradeço muito o apoio que transmite no aparte tão brilhante. Quero

felicitar V. Ex^a por ter sido tocado pelo ralo de luz da conversão.

Sr. Presidente, já que V. Ex^a me adverte, e o faz há algum tempo, vou procurar ser o mais breve possível.

E termino dizendo:

Ao escrever sobre o nosso panorama constitucional entre 1989 e 1934, deu-lhe o Sr. Ernesto Hambloch, inglês que vivera e trabalhara longamente no Brasil, o Título de "Sua Majestade o Presidente do Brasil". Antecedeu-se assim a Arthur Schlesinger, que ao tratar do sistema norte-americano chamou-o "The Imperial Presidency". É que mesmo nos Estados Unidos onde têm sido, por uma série de fatores culturais, atenuados os males do presidencialismo, a figura do presidente freqüentemente se sobrepõe ao Congresso. E ao prefaciá-lo o trabalho de Hambloch, escreve o ilustre historiador José Honório Rodrigues — "O parlamentarismo oferece várias opções constitucionais às crises políticas, queda de gabinete, organização de outro, dissolução da Câmara, novas eleições, portanto, nova consulta popular, enquanto o presidencialismo é um cheque em branco: se o equívoco é cometido, como o foi, por exemplo, com a eleição popular de Jânio Quadros, os remédios não remedeiam." Daí as revoltas, golpes militares, agitações.

Não foram poucos, aliás, os que desde os primórdios da República vaticinaram os males que a acompanhariam.

Dentre estes é de ressaltar Sívio Romero, que já em 1893, nas conhecidas cartas dirigidas a Rui Barbosa, antecipava-se nesta previsão: "o sistema presidencial, por uma péssima compreensão da divisão dos poderes constitucionais, não tem a maleabilidade indispensável no jogo político da vida democrática moderna, e converte-se em um viveiro de revoluções". Quase cem anos passaram e a observação de Sívio Romero se mostra cada vez mais verdadeira ao longo de um caminho, que leva, inevitavelmente, ao caudilhismo.

Infelizmente, o tempo e a experiência em nada contribuem para uma prática capaz de corrigir os males do presidencialismo. Ainda agora, em plena nova República, a imagem é sempre a mesma — ou o Legislativo se submete ao Executivo, abandonando o papel que lhe cabe na vida das instituições, ou logo surge alguém para clamar, porque o presidente se atira contra o Legislativo. Raramente deixa de haver um chalaça para contaminar a corte. Ou um Gregório para pôr à mostra um mar de lama. Lembro e repito aqui as cruas observações do eminente Senador Jarbas Passarinho, cujas palavras são o melhor testemunho dos males do presidencialismo e para quem a conflito entre o Executivo e o Legislativo representa "Uma realidade concreta, na qual sobressai o quadro de um presidente sitiado por lideranças políticas poderosas", e diante das quais o presidente não perde tempo para declarar ameaçadoramente: "Estão querendo tocar fogo no nosso Brasil." E conclui o Senador Passarinho: "Parece instalada a escalada do conflito entre os dois Poderes, e que nós faz lembrar o primeiro Império, com a fatal disputa entre D. Pedro I e a Constituinte".

Desgraçadamente, Sr. Presidente, enquanto existir o presidencialismo, e em torno dele, como inevitável, os áulicos, os bufões, os violentos e até os corruptos, que mesmo os melhores governos têm dificuldade em identificar, o Brasil não

se libertará desse trágico drama do caudilhismo, que é necessário extirpar, embora saibamos do que ele é capaz no curso de uma agonia. Nem por outro motivo, ao prosseguir há pouco, na sua pré-dica parlamentarista, dizia o Senador Afonso Arinos: "Nós temos que procurar os caminhos claros para firmar o que queremos. Temos que ganhar esta questão; nós temos que transformar esta Assembléia Nacional Constituinte, com todos os pesos que parecem recair sobre seus ombros, na única que fez a maior mudança na História do Brasil, desde que ele existe com independência."

Este caminho é o do Governo Parlamentar; este caminho é o da emenda parlamentar. Queridos companheiros, patrícios, amigos, coragem, desafio, marcha, vamos vencer, vamos implantar o parlamentarismo no Brasil!"

E o nosso grande aliado, o maior de todos nessa campanha pelo parlamentarismo é o atual governo, imagem fiel do presidencialismo, com tudo que lhe é inerente e independe dos próprios governantes, que, sem por vezes os agravam, deles jamais se libertam. Sobretudo, quando abdicam do único traço capaz de justificá-lo — a autoridade autêntica e indivisa do chefe do governo. É costume repetir-se que o estilo é o homem; e daí a surpresa causada por um estilo que não é e jamais foi o do presidente José Sarney, que abandonou a simpática e proverbial tolerância para se valer de um perfil de ameaças, que toda a Nação sabe pertencer aos áulicos, mancha irremovível do poder. Façamos votos para que o presidente, livre da lama dos corruptos e dos violentos que buscam se salvar desesperadamente, volte a ser o que sempre foi, ajudando o Brasil pelo exemplo de compreensão, de tolerância e de submissão à lei. A bravata não semeia a grandeza, mas fomenta a cizânia, que enfraquece ainda mais a casa dividida.

É hora, Sr. Presidente, de todos nós, inclusive os que ainda não buscaram a estrada de Damasco, compreendermos que à democracia e à liberdade somente resta o parlamentarismo.

Sr. Presidente, vindas do fundo do coração, como se fora uma prece, direi apenas três palavras — Deus ajude o Brasil. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto, que falará pela Liderança do PTB.

O SR. CARLOS ALBERTO (PTB — RN. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores:

Difícil para mim ocupar a tribuna do Senado, depois de ouvir o brilhante Senador Luiz Viana, por um período de duas horas e vinte minutos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A difícil e preocupante conjuntura nacional recebeu, nas últimas semanas, brilhantes análises por parte de duas eminentes lideranças desta Casa. O Líder do PMDB, no Senado, Senador Fernando Henrique Cardoso, falou-nos da "Crise e as opções nacionais" quando traçou um itinerário do que chamou de "retorno à governabilidade".

O Senador Jarbas Passarinho, Presidente do PDS, abordou, por sua vez, as ameaças que rondam o poder civil, buscando exorcizar os fantasmas do retrocesso, que têm sido invocados com

freqüência inquietante, dentro e fora do Congresso Nacional.

Na qualidade de Senador e Líder do PTB nesta Casa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho dar minha modesta contribuição a este debate que julgo fundamental para que encontremos, dentro de padrões de civilidade e bom senso, saídas para a crise nacional.

É certo, Sr. Presidente que o País vive hoje um dos instantes mais dramáticos de sua história. Nem por isso, devemos imaginar que o desafio é superior à nossa capacidade de enfrentá-lo. Não é.

Mais que nunca, nós, políticos, devemos buscar, por cima dos interesses circunstanciais e das idiossincrasias, pontos de convergência.

Para tanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, bastam dois fatores: bom senso e vontade política, sendo que o primeiro, inevitavelmente, levará ao segundo.

Estou de acordo, no essencial, com os termos do "Itinerário rumo à governabilidade", traçado pelo Senador Fernando Henrique Cardoso. Ousaria, porém, discordar num aspecto: a exclusão do atual Governo desse roteiro. Diz o Líder do PMDB que o "Governo deve ficar à margem", pois não teria sequer "pulso para cerrar".

Discordo: sem o Governo, não haverá itinerário algum — a não ser rumo ao confronto.

A proposta do Senador — Fernando Henrique Cardoso resume-se em Constituição já e sucessão presidencial a seguir.

Nada a obstar.

Há, aí, no entanto, prazos e cronogramas que não podem ser ignorados e merecem avaliação mais detalhada. O Líder do PMDB sugere que não há maiores obstáculos em concluir a Constituição (ainda que isso ocorra em junho ou julho) e operacionalizar eleições presidenciais em 15 de novembro.

É possível — é provável mesmo — que, em termos práticos, não haja problemas. O Tribunal Superior Eleitoral baixaria normas, regulando o pleito e, no prazo de umas duas semanas a campanha eleitoral estaria nas ruas deste País.

Não é essa, porém, a questão.

O processo de implantação da nova ordem constitucional não se esgota com a promulgação da nova Carta Magna. Ao contrário, apenas se inicia. A Constituinte é a primeira etapa desse processo, que prevê ainda a elaboração de vasta legislação complementar (já que grande parte da Nova Carta, incluindo alguns dispositivos trabalhistas, não será auto-aplicável) e compatibilização de toda a legislação ordinária à nova ordem constitucional.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Exª um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Exª, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador, V. Exª focaliza um tema que tem sido objeto de muitas referências. Mas, se V. Exª se lembrar que a Constituição de 1946 e, depois, a de 1967, já a última mandava no seu art. 45 que os atos do Governo pudessem ser objeto de fiscalização, dependendo de uma lei complementar, e que essa lei durou mais de cinco ou seis anos para ser feita, imagine V. Exª que, para elegemos o

novo Presidente da República, tivermos que esperar que o Congresso vote todas as leis complementares e ordinárias que estão sendo determinadas pelo novo Texto. Então, nós não faremos eleição em 1988, nem em 1989 e nenhum em 1990 porque, até lá — e V. Exª é moço e poderá, na sua juventude, constatar isto, talvez eu já não possa — mas V. Exª verificará que, três ou quatro anos depois de promulgada a Constituição, não se terão votadas todas as leis complementares por ela determinadas. De modo que, se nós formos esperar pelas leis complementares, nós iremos prolongar o mandato presidencial por mais quatro ou oito anos.

O SR. CARLOS ALBERTO — Mas, nobre Senador Nelson Carneiro, fazer, também, uma eleição presidencial sem as leis complementares? Como vamos poder fazer?

O Sr. Nelson Carneiro — Claro, não vamos esperar pelas leis. Vamos fazer a eleição.

O SR. CARLOS ALBERTO — E é isto que eu digo, nobre Senador, e, no âmbito dos Estados, as Assembleias Legislativas terão que rescrever as Constituições estaduais, adequando-as à Constituição Federal. E, a seguir, terão que compatibilizar toda a legislação ordinária e complementar estadual à Nova Carta.

Tudo isto, obviamente, terá que ser feito sem interrupção, sem perda de tempo, sob pena de o País mergulhar em anarquia, por absoluta defasagem de seu arcabouço jurídico.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Exª me permite ainda um aparte neste ponto dos Estados?

Os Estados elaborarão nos seis meses. Isto não impedirá, por exemplo, que os Estados se dediquem às eleições municipais. Não vai impedir que as Assembleias Legislativas — que vão ter a incumbência de adaptar à Constituição Federal as Constituições estaduais — se dediquem a esse trabalho, ao mesmo tempo em que estarão tratando da eleição municipal que, sabe V. Exª, para o Estado, para o Município, é aquela que mais convoca a atenção e o interesse dos munícipes.

O SR. CARLOS ALBERTO — Mas, Senador Nelson Carneiro, se hoje nós estamos aqui, aí, com a Constituinte, com o jogo dos interesses de grupos, como fazer uma Constituição no Estado, com eleições presidenciais, onde todos os Parlamentares estão envolvidos com as eleições? Como se fazer? Querêr fazer uma Constituinte...

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — As Assembleias têm seis meses apenas e ainda vamos para uma campanha eleitoral?

O SR. CARLOS ALBERTO — E as Assembleias têm seis meses.

O Sr. Nelson Carneiro — Argumento de V. Exª levam a uma conclusão; então vamos adiar as eleições municipais, porque as eleições municipais interessam muito aos Deputados estaduais do que a eleição federal.

O SR. CARLOS ALBERTO — Mas, as eleições podem ser efetivadas com a lei que hoje rege a Nação.

O Sr. Nelson Carneiro — Enquanto as assembleias estão dedicadas ao trabalho de elaboração? V. Exª é contraditório, porque, enquanto

elas estão preocupadas em elaborar a nova Constituição, que V. Exª acha que é tão importante, porque vai evitar que se pense no problema nacional, eles têm que pensar no problema municipal. Então, vejamos V. Exª: V. Exª vai interessar-se pela eleição municipal dos municípios onde tem influência com muito mais dedicação, com muito mais presença do que a eleição presidencial, que é uma eleição geral. Portanto, se V. Exª não acha possível eleições em 1988, por esse argumento, V. Exª há de concluir que também as eleições municipais não devem ser realizadas por esse mesmo argumento. Agora, aceitar as eleições municipais e achar que não é possível realizar, por isso mesmo, as eleições presidenciais, neste caso, V. Exª me permita, há uma contradição.

O SR. CARLOS ALBERTO — Não, Exª, as eleições municipais estão definidas.

O Sr. Nelson Carneiro — Que mal há nisso? Então, V. Exª é daqueles que acham que a eleição presidencial vai causar uma comoção nacional, que a eleição que é o mal. Como li, outro dia: por que em 1988? Vamos fazer em 1989. Acontecerá o seguinte: não se quer comover a Nação, não se quer subverter a ordem política natural, normal em 1988 e em 1990; vamos subvertê-la em 1988, 1989 e 1990. O Brasil não aceita um choque político em 1988 e um choque político em 1990. Mas poderá aceitar um choque político em 1988, um choque político 1989 e um choque político em 1990. Evidentemente, isto não é lógico, não está de acordo com aquilo que é racional. Permita-me com a maior admiração a V. Exª.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Permite V. Exª um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Pois não.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Contrariando o nobre Senador Nelson Carneiro, acho que as eleições municipais devem ser também adiadas para o próximo ano. Este é o meu ponto de vista. Sempre advoguei isto. Advogo que devam ser adiadas também.

O Sr. Nelson Carneiro — Esta é a posição do Governo? V. Exª fala como Líder do Governo?

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Não. É a minha posição. Falo como Senador. E, antes de ser Líder do Governo aqui, nesta Casa, já advogava o adiamento das eleições municipais. É um ponto de vista pessoal meu, não é do Governo. Advogo e votarei se houver um projeto ou emenda.

O Sr. Nelson Carneiro — Com esse argumento, eu me rendo.

O SR. CARLOS ALBERTO — Mas, Senador Nelson Carneiro, não é o meu argumento. É o argumento do nobre Senador Rachid Saldanha Derzi. Ele advoga a prorrogação das eleições municipais. Não estou aqui advogando a prorrogação das eleições municipais. Não é definitivamente matéria adiável, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Então aí, por exemplo, as inovações de natureza trabalhista, inserida na nova Carta, a exigirem revisão da CLT. E, se aprovarmos a mudança para o regime parlamentarista? Como vamos ficar? Como adequar o País, sua máquina administrativa, sua Legislação Ordinária, suas instituições, enfim,

o novo sistema? E, ainda nessa hipótese, como ficam os Estados e Municípios?

Não é preciso nenhum especialista em rotina legislativa para constatar que essa gigantesca e urgente tarefa não se realizará em meio a uma campanha presidencial. E não é uma campanha qualquer, mas a primeira em quase três décadas. Muito menos as Assembleias Legislativas irão cuidar das Constituições estaduais, etapa que, a seguir, exigirá, igualmente, a adequação da Legislação Ordinária estadual, bem como a municipal, à nova ordem.

Em resumo, a Constituinte deflagrou um processo que não pode ser interrompido antes de seu termo, sob pena de comprometer todo o processo e, aí sim, com prejuízos incalculáveis para toda a sociedade brasileira.

Esta a questão central, diante da qual todas as outras, mas todas mesmo, são secundárias: a implantação da nova ordem constitucional, ela, sim, o desfecho do longo processo de transição do autoritarismo para a democracia.

Inexplicavelmente, sugere-se num impressionante coro de vozes, que até há pouco aplaudia o Governo, que a precipitação do processo sucessório não perturbará a transição. Perturbará sim, Sr. Presidente, e, a rigor, já está perturbando.

A Constituinte, que deve ser, por excelência, o palco dos debates em torno de temas estruturais do País, passou, ao contrário, a mover-se em torno do circunstancial. Pior do que isto: do casuístico mesmo. Já não se pensa no futuro do País. Pensa-se apenas no instante, mesmo assim, a partir de interesses grupais.

Discute-se, por exemplo, o parlamentarismo, com honrosas exceções, que me dispense a citar, não porque se trata de algo útil ao Brasil, mas porque é um meio de apressar o fim do atual Governo e a conquista do poder por esse ou aquele outro grupo.

Idem, o presidencialismo, que passou a ser definido por razões doutrinárias, mas pelos que, candidatos à sucessão, não querem ver reduzida sua expectativa de poder.

O Sr. Leite Chaves — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Ouço V. Ex^a com muito prazer. É uma honra ter V. Ex^a participando do meu discurso.

O Sr. Leite Chaves — Eu só queria dar um testemunho. Tanto é verdade que o parlamentarismo não surgiu para deslocar o Presidente José Sarney, que o Presidente Tancredo Neves constituiu aquela comissão, uma comissão de sábios, e o próprio Presidente José Sarney a complementou e a prestigiou, e foi essa comissão que sugeriu como forma ideal de governo o parlamentarismo. Quer dizer, uma comissão de confiança do próprio Presidente. Antes mesmo que houvesse qualquer indisposição do Presidente José Sarney já a Nação, através dessa comissão respeitável, apontava esse caminho. Trata-se assim de uma afirmação de consciência nacional. O País, maduro, está certo de que não há outro caminho para os seus problemas a não ser esse. De forma que eu só queria lembrar a V. Ex^a sem ter a preocupação de interromper por mais tempo o seu brilhante e histórico discurso. Histórico, por ser o último sobre o Presidencialismo, como espero.

O SR. CARLOS ALBERTO — Pode não ser histórico, pois ainda não tenho cabelos brancos para passar duas horas na tribuna, mas também brilhante não é, porque não sou aquele Senador brilhante que é V. Ex^a, do Paraná, mas pelo menos eu procuro ajudar e participar da História deste País, dando a minha modesta contribuição.

Sr. Presidente, digo eu:

Quem perde com isso? O processo democrático, óbvio, que depende não apenas da qualidade da futura Carta Magna, como também da conclusão de todo o processo de implantação da nova ordem constitucional para consolidar-se.

O descrédito em que mergulharam, no País, as instituições, não representa ameaça apenas para o Governo e a pessoa do Presidente da República. Não nos iludamos: todos nós, integrantes dos Três Poderes da República, estamos a bordo da mesma embarcação; ou todos superamos esse quadro ou todos naufragaremos. O que assistimos presentemente é a um massacre mortal das instituições.

Imaginar que é possível queimar a imagem do Presidente e preservar a nossa é um desastroso engano.

Tão nefasta quanto a corrupção e a impunidade é a generalidade das acusações. Sabemos todos que há corrupção, assim como há impunidade. E mais; sabemos que é preciso fazer alguma coisa para deter esse processo e que todos estão fartos de saber, não se originou neste Governo, nem sequer nesta década e que depende de muito mais do que a vontade pessoal do Presidente da República para ser superado.

É injusto, por isto mesmo, atribuir a plenitude de responsabilidade ao Presidente José Sarney. Ele é o chefe do Poder Executivo — não é o delegado de polícia ou o Poder Judiciário. Sozinho, nada pode fazer; acuado, muito menos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Fala-se em corrupção na gestão anterior da Seplan. E o tom é sempre acusatório ao Presidente José Sarney. Pois bem: o que queriam mais que ele fizesse? As investigações, desde a estrepitosa saída do Ministro Aníbal Teixeira — aliás, indicado ao Governo pelo PMDB, como ilustre representante de Minas Gerais — estão a cargo da Polícia Federal.

"Ajuizado o processo, passa-se à esfera do Poder Judiciário. Ao Poder Executivo, cabe apenas fornecer as informações que lhe forem solicitadas. Todos aqui sabemos disso.

Entretanto, passa-se à opinião pública — que, em sua esmagadora maioria, ignora esses trâmites — a idéia (obviamente falsa) de que o Presidente da República tem o poder de polícia e de juiz, e que, portanto, deve julgar e prender. Caso não o faça — como efetivamente não o faz, porque não lhe compete fazer —, passa então a ser conivente e omisso, e, portanto, igualmente corrupto e que nós discordamos.

Não se trata apenas do caso citado da Seplan. Há muitos outros. E sempre aparece quem, com generosa acolhida nos veículos de comunicação, busca comprometer a figura do Presidente da República. Vimos recentemente o documento da CNBB, que despejava às costas largas do Governo Federal a responsabilidade plena por um quadro que é a expressão de erros acumulados ao longo dos anos, quase todos frutos de maus hábitos políticos que se perdem no tempo.

Com isso, deteriora-se a credibilidade das instituições, cujo subproduto imediato é a desordem e a crise de autoridade. Os erros que aí estão dependem de uma ação conjunta das instituições e da sociedade. Acuando o Presidente da República, alcança-se apenas o confronto, que leva ao caos e à violência que nunca foram bons conselheiros.

Como pretender a consolidação do regime democrático sem ordem, sem preservação das instituições? Não tenho dúvida de que esse é um processo suicida, autofági e irracional. E que, se não for sustado imediatamente, nos levará ao naufrágio institucional, com consequências trágicas para esta e as futuras gerações.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS ALBERTO — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador, ligeiramente quero dizer a V. Ex^a, e não uso palavras mínhas: Raul Pilla dizia que, no presidencialismo, o Presidente da República é um ditador a prazo certo.

O SR. CARLOS ALBERTO — Nós é que o fazemos ditador.

O Sr. Chagas Rodrigues — Isto, na vigência da Constituição de 1946. Rui Barbosa também dizia que era um ditador por tempo determinado. De modo que num sistema presidencialista, sistema de governo, ou como prefiro dizer, de acordo com outros constitucionalistas, nesse regime de governo presidencialista, em que o Presidente da República é Chefe de Estado, Chefe de Governo, nomeia o Procurador-Geral da República, o Consultor-Geral da República, nomeia e demite os Ministros — muitos deles apenas porque são seus amigos, jamais tendo sido filiados a partidos políticos — autoriza bancos a concederem empréstimos para quem bem entender, dá estações de rádio e televisão a seu critério. No presidencialismo o Presidente da República não é o maior, é, praticamente, o único responsável por tudo quanto possa acontecer. É o presidencialismo o gerador de crises, e quando o Presidente não é um grande líder, então, a situação se agrava; a corrupção se generaliza, a violência cresce. De modo que V. Ex^a há de convir que, se quisermos paz para este País, progresso social e econômico, democracia consolidada, precisamos — e digo isso há mais de trinta anos — é de parlamentarismo.

O SR. CARLOS ALBERTO — Senador Chagas Rodrigues, na verdade, nós, parlamentares, é que fazemos o ditador.

V. Ex^a há de convir em uma coisa: o Presidente José Sarney, quando foi eleito na chapa com o eminente ex-Senador Tancredo Neves, S. Ex^a subiu com o apoio político-parlamentar. Naquele momento existiam brilhantes parlamentares sócios do poder, enquanto dois Partidos Políticos chegavam ao poder. Na verdade, no presidencialismo, o Presidente é sócio tão-somente do poder, e quando chega a crise ele não é sócio da crise; ele é sócio tão-somente do poder. Quanto ao parlamentarismo, ocorre o inverso: quando a crise chega o Governo é deposto, dissolve-se

o Parlamento. O que é importante também dizer é que quem promove a sustentação e o fortalecimento de um Governo são as suas bases políticas.

Mas há parlamentares — e há muitos, diga-se a verdade — que só sabem ser Governo quando o Governo está bem quando tem popularidade! Só sabem ser Governo quando o Governo tem condições de votos para se eleger! Só sabem ser Governo quando está em condição de popularidade, quando o Governo conquista espaço em todos os segmentos da sociedade! Mas quando este Governo começa a entrar em crise e começa a entrar em turbulência política o sistema presidencialista realmente entra em crise porque há crise de sustentação parlamentar. Quem o sustenta aqui hoje? E eu não tenho por que estar falando isto aqui porque eu não sou de governo, eu não pertença a governo, eu não fui eleito pelo Presidente José Sarney. Eu não fui para as ruas pedir a Assembléia Nacional Constituinte e o povo está aí insatisfeito. Eu não fui para as ruas com a retórica de que este País só seria resolvido com eleições diretas já! Eu não fui pedir ao povo para apoiar a Assembléia Nacional Constituinte, por que este mesmo povo está decepcionado com esta Assembléia Nacional Constituinte casuística, fazendo um jogo de interesses! Eu estou aqui, Senador, com imparcialidade para falar. Não devo nada ao Governo José Sarney, em nada o Presidente José Sarney contribuiu para a minha eleição como Senador. Não devo nada à popularidade de S. Ex.^a no tempo do Plano Cruzado, quando muitos subiam aos palanques com a retórica de dizer. "Sou candidato de José Sarney". Eu não fui à praça pública para dizer que era candidato do Sr. José Sarney.

Mas a crise que hoje acontece é a da sustentação política, Senador Chagas Rodrigues. Os homens, ontem, eram sócios do poder; hoje, não querem assumir a crise.

Então, é verdade: existem novas perspectivas, novos candidatos, um futuro pela frente, mais 4 ou 5 anos para um novo Presidente da República e já se faz a campanha presidencial antecipadamente. Não há governante que possa suportar isso, Sr. Senador! V. Ex.^a já foi Governador de Estado e sabe que não há governante que possa suportar quando já se estabelece a regra do jogo para uma futura eleição presidencial, por mais que ele queira!

Hoje, há turbulência dentro desta Casa! Não há sustentação para o Governo do Sr. José Sarney e aqueles que, hoje, defendem a política de entendimento e não confronto são penalizados, Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite-me V. Ex.^a um aparte, nobre Senador Carlos Alberto?

O SR. CARLOS ALBERTO — Pois não, nobre Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — Nobre Senador Carlos Alberto, em teoria, não tenho a menor sombra de dúvidas de que a forma de governo ideal é o parlamentarismo. Poderia apontar que todos os países desenvolvidos do mundo foram buscar, com o parlamentarismo, a forma de melhor democratizar a sua sociedade. Encontramos apenas os Estados Unidos da América do Norte com um sistema presidencialista um pouco híbrido, lá à moda deles, onde o Congresso tem uma força incrível, onde o Congresso tem uma força

enorme; além disso, o número de votos do colégio eleitoral pode sobrepor-se ao número de votos diretos que o Presidente da República possa conquistar. Um caso concreto: o Senador Humphrey teve maior número de votos do que o Presidente Nixon, e Nixon saiu Presidente no seu primeiro mandato através da maioria dos votos do colégio eleitoral. Então, o sistema presidencialista nos Estados Unidos não pode ser colocado como modelo para o sistema presidencialista no Brasil. Agora, qual a minha dúvida, que deixei num aparte ao brilhante discurso do Senador Luiz Viana? Qual a minha dúvida? Eu tenho conversado com parlamentaristas da estatura política e cultural dos Senadores Luiz Viana e José Richa. É que, a exemplo do que acontece em toda a América Latina e, particularmente, em nosso País, temos o péssimo hábito de colocar soluções milagrosas, verdadeiras panacéias; como se às eleições diretas, por exemplo, fossem salvadoras de todos os problemas do Brasil e foi uma decepção popular. Depois, coloca-se a Constituinte como se fora a varinha de condão capaz de empregar todas as pessoas que estão desempregadas; capaz de aumentar os salários de todos aqueles que estão ganhando e a Constituinte, evidentemente, todos sabemos, não é nada disso.

O SR. CARLOS ALBERTO — Perfeitamente!

O Sr. Divaldo Suruagy — Agora, colocam-se, mais uma vez, eleições este ano como se fossem a solucionadora de todos os problemas. "Vamos ter eleições este ano; vamos afastar o Presidente José Sarney e todos os problemas do Brasil estarão solucionados. A inflação será reduzida, eliminaremos o déficit público e todas as pessoas estarão empregadas, haverá o reaquecimento da economia e, então, estaremos num mar de rosas", quando é outra panacéia, é outro engodo para a opinião pública. Agora, vem o regime parlamentarista, que é uma das discussões mais sérias que uma sociedade pode ter e que um parlamento de um país deve possuir. E eu estou tendo que essa discussão parlamentarista seja normalmente colocada à opinião pública como a salvadora de todos os problemas e mais uma vez venha provocar uma decepção no nosso povo tão sofrido e já tão carente até de esperanças. Gostaria de deixar a minha preocupação. As preocupações que V. Ex.^a colocou diante deste Colegiado. Confesso que eu ainda não tenho, por incrível que pareça, uma opinião, um ponto de vista firmado em torno do presidencialismo ou do parlamentarismo. Quando vejo homens como Afonso Arinos, como Nelson Carneiro, como Luiz Viana, como José Richa, como Carlos Chiarelli e como todos os outros trazerem a idéia do parlamentarismo — eu tenho discutido com eles, eu tenho levado às minhas inquietações, eu tenho levado as minhas dúvidas, que deixo mais uma vez a este Plenário, dentro do meu aparte a V. Ex.^a confesso estar tendo que o Brasil seja o primeiro País da América Latina a viver uma experiência parlamentarista, se a maioria da Assembléia Nacional Constituinte assim o decidir. Então o que caracteriza os países da América Latina, o que há ao longo da história desses países? Golpes, ditaduras, e não existe a menor diferença entre ditadura de esquerda e de direita. Temos aí Fidel Castro com 29 anos no poder, inclusive, levou

ao ridículo as eleições naquela entrevista que concedeu a Roberto D'Ávila, onde dizia que eleições eram engodo e qualquer pessoa, qualquer **play-boy** com a cara bonitinha podia enganar o povo. E eu estou acreditando que isso é verdade, porque estou vendo uma experiência: lá no meu Estado, onde é a negação de tudo o que pregar, de tudo o que o governador diz, está sendo colocado para o País, graças a uma mídia eletrônica, como se fosse o salvador dessa Pátria. Então, Fidel Castro ridicularizou eleições. Fidel Castro está há 29 anos no poder. Agora, há mais uma eleição... no Paraguai, do Stroessner. Aliás, os dois maiores ditadores do mundo, em longevidade e perpetuidade no poder, são exatamente um representante da direita e outro da esquerda, da Coréia do Norte e do Paraguai. Então, veja como os contrastes, como os extremos se encontram. Então, o mais difícil dentro de uma sociedade como esta, que está vivendo uma emoção de uma crise econômica — então, nós iremos para um pleito com caráter puramente emocional — é ser moderado, é ser equilibrado. O ser sensato, ser moderado, ser equilibrado, está exigindo muito mais coragem do que ser radical. Essa preocupação é que eu gostaria de acrescentar às preocupações que V. Ex.^a deixou com esta Casa, no magnífico discurso com que V. Ex.^a nos presenteia.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro.) Fazendo soar a campanha.) — Eu gostaria de lembrar ao ilustre Líder Senador Carlos Alberto que nós temos um imperativo de encerramento da reunião às 14 horas, e que já tivemos longo pronunciamento do Senador Luiz Viana e temos que entrar na Ordem do Dia, pelo que eu encareceria a conclusão de seu discurso.

O SR. CARLOS ALBERTO — Eu já mandei buscar no meu gabinete...

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — É preciso mudar o Regimento, então.

O SR. CARLOS ALBERTO — Pois é, Sr. Presidente, aqui, o Senador Luiz Viana ficou, durante duas horas e meia, na tribuna. Estou apenas com 16 minutos, parece-me 16 ou 18 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. Ex.^a já ultrapassa em 27 minutos o seu tempo, e a Presidência tem sido tolerante para nós podermos discutir as questões com abrangência, mas tudo isso para cada sessão, dentro do imperativo da Constituinte, é insuportável.

O SR. CARLOS ALBERTO — V. Ex.^a pode ficar certo de uma coisa, o orador não quer discutir com a Mesa, mas, um dia se Deus quiser vou ser igualzinho a Luiz Viana.

O Sr. Nelson Carneiro — Deus o ouça!

O SR. CARLOS ALBERTO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, concordo inteiramente com o Senador Jarbas Passarinho quando diz que:

"É nosso dever exorcizar o fantasma do rompimento do tecido social, sanear a vida civil, punir exemplarmente quem a conspurque, restaurar a autoridade abalada, restabelecer a harmonia entre os poderes, ultimar rapidamente a Constituição em preparo, eliminar as provocações e acusações recíprocas, para tornar incontrastável o Poder Civil,

ao qual se devem subordinar lealmente as Forças Armadas, intocadas a disciplina e a hierarquia."

Não vejo contradições de substância entre o itinerário traçado pelo Senador Jarbas Passarinho e o do Senador Fernando Henrique Cardoso. Ambos convidam ao diálogo, ao entendimento, ao bom senso, conscientes de que a obra de que reclama a crise brasileira é de engenharia política. E não se constrói nada de durável — muito menos o tão sonhado edifício democrático — na base do improvisado, com a lógica dos palanques e a retórica da difamação.

Se tivéssemos cuidado menos da sucessão presidencial e mais da consolidação da nova ordem constitucional, certamente já teríamos promulgado a nova Constituição. E o País, seguramente, respiraria outra atmosfera.

Mais importante que obter a **cabeça** do Presidente da República é nos esforçarmos para restaurar a credibilidade das instituições. E o primeiro passo nesse sentido é a conclusão do processo de implantação da nova ordem constitucional, de que a Constituinte, como já disse, é a primeira, mas não a única, etapa. A sucessão vem a seguir.

Basta de nos iludirmos — e iludirmos a sociedade — com a acusação de que o Presidente da República é o autor de todas as mazelas nacionais. Não é. Ninguém é tão poderoso, ninguém é tão importante para produzir algo dessa dimensão.

Enquanto vivermos à caça de bodes expiatórios e panacéias, estaremos condenados, tragicomicamente, a nos repetir.

E a História só se repete como farsa — já nos avisava ninguém menos que Karl Marx, há mais de um século.

Convenhamos: é hora de aprender a lição.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para uma explicação pessoal.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Para uma explicação pessoal.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Havia-me concedido um prazo até hoje, para que o Sr. Ministro das Comunicações tivesse a dignidade de expor a verdade a respeito dos fatos que vem comunicando à Nação. Mas isto não é próprio de V. Ex^a; ele continua naquele estilo que muitas vezes tenho apontado aqui, e que hoje inovo dizendo que mais parece o estilo de um leviano.

1 — No dia 1º de março, a **Tribuna da Bahia** publicou uma nota com minhas declarações, em resposta às afirmações do Ministro Antônio Carlos, de que eu era concessionário de emissora de rádio, e que transcrevo:

"Resposta do Senador Jutahy Magalhães às insinuações do Ministro Antônio Carlos, de ter sido ele um dos beneficiários das concessões de canais de rádio:

1) Poderia simplesmente responder afirmando, como ele bem o sabe, que não sou nem jamais fui concessionário de Rádio ou TV.

2) Como percebo, entretanto, que o Senhor Antônio Carlos Magalhães continua uti-

izando o mesmo estilo antiético e amolecado que costuma usar na Bahia, faço questão de complementar a resposta: um de meus filhos, que não é político, foi sócio minoritário de uma empresa de rádio-FM, em Salvador. O fim do "Plano Cruzado", e a necessidade de honrar compromissos, obrigaram-no a vender bens e direitos de sua propriedade.

3) Meu filho não tem "padrinhos" que lhe propiciem recursos oficiais para subsidiá-lo. E mesmo que os tivesse não lançaria mão desse expediente, como bem sabe o Sr. Antônio Carlos."

Esta nota foi publicada na **Tribuna da Bahia** do dia 1º de março; no dia seguinte ao das declarações, ou melhor, das insinuações feitas através de jornalistas a respeito da minha posição como acionista que teria vendido ações de uma empresa concessionária."

2 — A mesma nota foi dada a jornalistas de **O Globo** e o **Jornal do Brasil**, que me procuraram — e os jornalistas estão vivos aí, para poderem informar a verdade.

3 — Não tinha por que esconder qualquer fato referente à concessão da Rádio Itaparica. Os fatos são públicos nos meios empresariais da Bahia. Tudo foi feito documentadamente, vinculando a oficialização da transação à aprovação do órgão competente.

4 — Mesmo havendo sido publicada minha nota, afirmando que não era sócio de qualquer concessionária e que meu filho o era e havia sido obrigado, em razões de dificuldades enfrentadas em suas atividades empresariais, a entabular negociações para transferir a concessão, como também teve de vender bens disponíveis para cumprir seus compromissos, o Ministro continuou mentindo.

5 — Mesmo sabendo da verdade, o Sr. Ministro, no seu costumeiro estilo acafejastado, continuou insistindo na exploração política do fato, reafirmando que parlamentares opositoristas que eram concessionários haviam vendido suas concessões.

6 — Se o Sr. Ministro reconhecesse que o cargo que indignamente exerce merecia um mínimo de compostura, em lugar de amolecadas declarações e mentirosas afirmações, deveria, se na ação da empresa concessionária encontrasse alguma ação ilegítima, agir em consequência do fato.

7 — Ele já me conhece suficientemente para saber que não nego minhas ações nem fujo às minhas responsabilidades. Não aprendi nem ensinei aos meus filhos a se esconderem atrás de testas-de-ferro. Tudo que fazemos é abertamente, às claras.

Não é este o costume do Sr. Ministro, que não coloca em seu nome bens que são seus, mas não tem como explicar como os conseguiu. Nada é seu. Nem o jornal, nem a TV Bahia e, segundo dizem, nem a casa que usa em Vera Cruz, na Ilha de Itaparica. Por isso, deve imaginar que os outros agem da mesma maneira.

8 — Suas malvezas não me atemorizam. Continuarei agindo como vinha fazendo. Com a mesma dignidade. Talvez até com maior estímulo para encontrar a verdade nas acusações que a cada dia chegam à CPI da Corrupção. O próprio nome que foi dado à CPI demonstra que, em determinado momento, teremos que chegar a

examinar as ações do Ministro das Comunicações. Aí, então, nos encontraremos novamente.

Sr. Presidente, eu precisava fazer esta declaração, hoje, pois como disse, havia me dado este prazo para poder apresentar os fatos que o Sr. Ministro quer escandalizar.

A verdade foi dita desde o primeiro dia. Os documentos estão todos nas mãos do Sr. Ministro, mas ele, sempre no seu estilo amolecado, quer dar a impressão de um fato escandaloso. Se ele julga que o fato não é correto, que aja como Ministro, mas não pense que colocará na gaveta alguém que tem dignidade. Todos os atos estão com documentos, todos os atos são públicos, todos os atos estão constando da vida empresarial da Bahia, por isso não temos nada a esconder, Sr. Presidente. Podemos, às vezes, pagar exatamente por isso: por não usarmos esse subterfúgio de testa-de-ferro.

Eu fazia questão de dar esta declaração hoje, porque, a partir de agora, não ficarei mais aqui dando explicações. A partir de agora virei trazer fatos do Ministério das Comunicações, o que não tinha feito até então.

Agora vamos começar a falar e a conversar, e ele vai ter que responder muitas das acusações que aqui serão feitas. Não tenho receio de nada, Sr. Presidente. Posso até ter preocupações com distorções da opinião pública. Não tenho imprensa para publicar minhas afirmações, por isso é que estou falando neste recinto, porque se desse esta nota ela não seria publicada, visto que a nota que dei em 29 de fevereiro só foi publicada na **Tribuna da Bahia**. O **Jornal do Brasil** e o **Globo** não a publicaram a ela esclarecia a realidade dos fatos desde o primeiro momento.

Sr. Presidente, eu preciso falar hoje, porque não queria que esse fato fosse num crescendo.

Se eu não trouxesse hoje esse fato aqui, não sei o que aconteceria depois. Porque aqui está a verdade, a pura e simples verdade, declarada desde o dia 29 de fevereiro. No entanto, o Sr. Ministro das Comunicações fica a apontar a senadores, a jornalistas, fatos, como se fatos existissem para ele declarar que eu era sócio de qualquer empresa. Onde está a coragem do Sr. Ministro de dizer a verdade? Ele tem os documentos, ele conhece dos documentos, ele sabe como foi a transação. Se acha que a transação foi errada, então, que aja como Ministro. Mas, não, ele fica querendo acicatar, como está acicatar vários outros senadores. Ele fica querendo lançar perante a opinião pública a dúvida a respeito dos políticos, porque esse cidadão só sabe viver nesse ambiente. Ele só sabe viver enquanto estiver, tentando, como acólito do poder, mandar nessa República. Ele foi repudiado no meu Estado, repudiado pela população. Mas aqui está ele, trazendo as suas idéias más, más, às República. Mas ele terá que ter um fim, e esse fim ocorrerá através de uma eleição, este ano, para que ele deixe de ser o elemento poderoso, que ainda é nesse Governo que infelizmente aí está, decaindo a cada dia.

Por isso, Sr. Presidente, peço desculpas a V. Ex^a e aos Srs. Senadores, mas é a última vez que venho tratar deste assunto. A partir de agora iremos conversar em outros termos com o Sr. Ministro das Comunicações.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Sr. Rachid Saldanha Derzi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Rachid Saldanha Derzi.

SR. RACHID SALDANHA DERZI (PMDB — MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não sabia que o nobre Senador Jutahy Magalhães falava em explicação pessoal, por isto solicitei o aparte, mas faço um apelo a V. Ex.^a que faça retirar do discurso do nobre Senador Jutahy Magalhães os termos anti-regimentais.

Erá o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Mesa examinará a questão posteriormente.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra para uma brevíssima comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não será mais que um minuto. Sr. Presidente, quero transcrever nos Anais desta Casa, para que cheguem ao conhecimento das autoridades competentes, o telegrama que recebi do Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, o Sr. Otávio Mello Alvarenga e do nosso eminente correligionário, companheiro de trabalho desta Casa até bem pouco tempo, Senador Amaral Peixoto, Coordenador do Conselho de Integração Agropecuária Fluminense.

Diz o seguinte:

"Telegrama
Senador Nelson Carneiro
Congresso Nacional
Brasília/DF
70160

Ministério Agricultura está cogitando transferir laboratório produção animal sediado no km 47 universidade rural para fora do Estado pt Caso isto aconteça muito sofrerá a pecuária fluminense razão pela qual apelamos ilustre representante nosso povo para se pronunciar em plenário contra absurda medida.

Atenciosas saudações, **Octávio Mello Alvarenga**, Presidente SINA — Senador **Amaral Peixoto**, Coordenador Conselho Integração Agropecuária Fluminense."

E esclarece:

"Senador Nelson Carneiro
Senado Federal
Brasília (DF)

Prosseguimento informação meu telegrama vg informo ilustre Senador que pecuária fluminense está confiante sua atenção sentido evitar transferência unidade sanitária defesa produção animal, sediada em Itaguaí, neste Estado, para outro ponto território nacional. Há 38 anos essa repartição tem prestado à pecuária fluminense os maiores serviços: sem qualquer prejuízo para a nova unidade criada em Pedro Leopoldo, as instalações de Itaguaí, com pelo menos parte de seu pessoal, poderão continuar servindo ao crescente desenvolvimento nossos rebanhos.

Acresce ainda a importância da proximidade aeroporto internacional Rio de Janeiro vg ponto entrada de todas as importações gado bovino e cávalar, que se apóiam em Itaguaí para a necessária inspeção.

Peço transmitir demais representantes fluminenses e pelo que faço em nome pecuarista nosso Estado.

Atenciosas saudações, — **Amaral Peixoto** ..

Confio que a autoridade competente, conhecendo este apelo, tomará as necessárias providências. Muito obrigado a V. Ex.^a (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Estão presentes na Casa 71 Srs. Senadores. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 28, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.689,02 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo **PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo a sua votação sido adiada por falta de **quorum**.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O Sr. Mansueto de Lavor — Sr. Presidente, peço verificação de **quorum**

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro. Fazendo soar a campainha.) — Dada a evidência da falta de **quorum**, a Presidência suspende a sessão para chamar os Srs. Senadores ao plenário.

(Suspensa às 13 horas e 30 minutos, a sessão é reaberta às 13 horas e 33 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está reaberta a sessão.

Persistindo a falta de **quorum** em plenário, a matéria fica com a votação adiada, bem como os itens nº 2 a 27, todos em fase de votação.

São os seguintes os itens cuja votação fica adiada:

2

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 29, de 1988, que autoriza, a Prefeitura Municipal de Itaberai, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.650,42 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo **PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itapuranga, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a

48.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduí, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 8.424,51 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 32, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 21.146,62 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 34, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 37, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Angélica, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.600,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.519,74 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Janduí, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 2.790,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 49.342,11 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 41, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 42, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 48.411,27 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 45, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Toledo, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 20.864,66 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 47, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Astorga, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a

3.806,39 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 48, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 4.699,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 49, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaporá, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 13.800,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

19

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 50, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado do Mato Grosso do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 6.098,68 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

20

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 51, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Poxoréu, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 197.554,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

21

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 52, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.116,12 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

22

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 53, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 1.821.876,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

23

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 57, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Propriá, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 79.860,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

24

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 58, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Itaçu, Estado de Goiás, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 25.293,75 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

25

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 59, de 1988, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 11.912,68 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

26

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 61, de 1988, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a realizar operação de crédito externo no valor de US\$ 48.500.000,00 (quarenta e oito milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

27

Votação, em turno único, do Requerimento nº 10, de 1988, de autoria do Senador Jamil Haddad, solicitando, ao Ministério das Comunicações, informações sobre o critério adotado pelo atual Governo para a concessão de canais de rádio e de televisão através daquele ministério.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 28:**

Mensagem nº 53, de 1988 (nº 61/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.986,19 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos regimentais, designo o nobre Senador Mário Maia para proferir parecer e oferecer o respectivo Projeto de Resolução.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 53, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação

do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de São José do Norte (RS) contrate junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

1. Proponente

1.1. Denominação: Município de São José do Norte (RS).

1.2. Localização (sede): Rua Marechal Deodoro, 127, São José do Norte — RS

2. Financiamento

2.1. Valor: equivalente, em cruzados, a até 3.986,19 OTN

2.2. Objetivo: aquisição de veículo para transporte escolar.

2.3. Prazo: carência: até 01 (um) ano; amortização: 04 (quatro) anos.

2.4. Encargos: juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5. Condições de liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6. Garantia: vinculação de parcelas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.7. Dispositivos legais: Lei Municipal nº 026/86, de 28 de outubro de 1986.

Nos aspectos econômico-financeiros, a operação enquadra-se nas normas operacionais do FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente, sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 63, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Norte (RS) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.986,19 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São José do Norte, Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 1976, alterado pela Resolução nº 140, de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 3.986,19 OTN, junto a Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada a aquisição de veículo para transporte escolar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 29:**

Mensagem nº 60, de 1988 (nº 75/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 55.000 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos regimentais, designo o nobre Senador José Agripino para proferir parecer e oferecer o respectivo projeto de resolução.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL — RN, para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a mensagem nº 60, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros (RN) contrate, junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal a seguinte operação de crédito:

Características da operação

A — Valor: Cz\$ 13.835.800,00 (correspondente a 55.000 OTN de Cz\$ 251,56, em maio/87);

B — Prazos:

1 — de carência: até 30 meses;

2 — de amortização: 240 meses;

C — Encargos:

1 — juros: 3,5% a.a.

2 — taxa de administração: 2,0% sobre cada desembolso, e

3 — "del credere": 1,0% a.a.

D — Garantia: Quotas-partes do FPM — Fundo de Participação dos Municípios;

E — Destinação de recursos: pavimentação de ruas e avenidas com paralelepípedos e construção de canais pluviais em ruas daquela cidade.

Ouvida a respeito, a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda informou nada ter a opor quanto à realização da operação que é viável, segundo parecer da Caixa Econômica Federal.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 64, de 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros (RN) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 55.000 OTNs.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros (RN), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar

operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 55.000 OTN junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal. A operação de crédito destina-se à pavimentação de ruas e avenidas com paralelepípedos e construção de canais pluviais em ruas daquela cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 30:**

Mensagem nº 65, de 1988 (nº 80/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Aquidabã, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.941,55 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos regimentais designo o nobre Senador Carlos Alberto para proferir parecer e oferecer o respectivo projeto de resolução.

O SR. CARLOS ALBERTO (PTB — RN, para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 64, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Aquidabã — SE, contrate, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da Operação

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Aquidabã/SE

1.2 Localização (sede): Av. Getúlio Vargas, 703 — Aquidabã/SE

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 39.941,55 OTN.

2.2 Objetivo: Implantação de pavimentação em paralelepípedo, drenagem e meios-fios.

2.3 Prazo: carência: até 3 (três) anos. Amortização 10 (dez) anos.

2.4 Encargos: juros de 1% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de liberação: o financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: vinculação de quotas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 3/87, de 10-8-87.

Nos aspectos econômico-financeiros, a operação enquadra-se nas normas operacionais do FAS.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente, sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Aquidabã — SE, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 39.941,55 OTN, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de pavimentação de paralelepípedo, drenagem e meios-fios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão projeto o em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro.)
Item 31:

Mensagem nº 85, de 1988 (nº 99/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos regimentais a Presidência designa o eminente Senador Leite Chaves para proferir parecer e oferecer o respectivo Projeto de Resolução.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para proferir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Com a Mensagem nº 85, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Parana (PR) contrate, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal, a seguinte operação de crédito:

Características da operação:

A — Valor: Cz\$ 24.842.400,00 (correspondente a 80.000 OTN, de Cz\$ 310,53, em jun/87);

B — Prazos:

- 1 — de carência: até 24 meses;
- 2 — de amortização: 240 meses;

C — Encargos:

- 1 — juros: 6,5% a.a.,
- 2 — taxa de administração: 2,0% sobre cada liberação, e
- 3 — outros encargos: 1% a.a. de taxa de repasse ao agente financeiro;

D — Garantia: Quotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM);

E — Destinação de recursos: execução de obras de infra-estrutura urbana, compreendendo terraplenagem, galerias de águas pluviais e pavimentação asfáltica.

Ouvida a respeito, a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda informou nada ter a opor quanto à realidade da operação que é técnica e financeiramente viável, segundo parecer da Fundação de Assistência dos Municípios do Estado do Paraná — FANEPAR.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 66, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Paranavaí (PR) a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados a 80.000 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Paranavaí (PR), nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 80.000 OTN junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal. A operação de crédito destina-se à execução de obras de infra-estrutura urbana, compreendendo terraplenagem, galerias de águas pluviais e pavimentação asfáltica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) —
Item 32:

Mensagem nº 88, de 1988 (nº 102/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.448,34 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos regimentais designo o eminente Senador Leite Chaves para emitir parecer e oferecer o respectivo Projeto de Resolução.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a Mensagem nº 88, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que a Prefeitura Municipal de Alto Paraná (PR) contrate,

junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito.

Características da Operação

1. Proponente

1.1 Denominação: Município de Alto Paraná

1.2 Localização (sede): Rua José de Anchieta, 1641 — Alto Paraná — PR

2. Financiamento

2.1 Valor: equivalente, em cruzados, a até 5.448,34 OTN.

2.2 Objetivo: aquisição de veículos para transporte escolar.

2.3 Prazo: Carência: 1 (um) ano. Amortização: 4 (quatro) anos.

2.4 Encargos: Juros de 3% ao ano, cobrados trimestralmente, sendo o saldo devedor reajustado de acordo com o índice de variação das OTN.

2.5 Condições de Liberação: O financiamento será liberado em parcelas, de acordo com o cronograma a ser apresentado.

2.6 Garantia: Vinculação de parcelas do imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM.

2.7 Dispositivos Legais: Lei Municipal nº 955/86, de 3 de novembro de 1986.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 67, DE 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de Alto Paraná (PR) a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 5.448,34 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Alto Paraná (PR), nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93/76, alterado pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor correspondente em cruzados, a 5.448,34 OTN junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS. A operação de crédito destina-se à aquisição de veículo para transporte escolar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela Filho.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PMDB — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Os erros e desacertos da política agrícola do Governo são tão gritantes que obrigam, muitas vezes, a que se proponham soluções que, em situações normais, pareciam descabidas. Por muito tempo, no setor primário, o Governo preferiu dar crédito ao invés de preços e, com isso, terminava por beneficiar uma elite privilegiada com acesso ao dinheiro barato, em detrimento da grande maioria dos produtores, sobretudo dos pequenos, que nem gozavam dos subsídios e dos favores da carteira agrícola nem das garantias dos preços do mercado.

Agora o Governo mudou; não dá nem crédito nem preço. Pior ainda. Como não têm rumos definidos e seguros nem para a política agrícola nem para a política econômica, condena os que acreditarem em suas propostas e projeções até mesmo à insolvência absoluta e ao desespero inevitável. É isso, exatamente, o que acontece neste momento com uma multidão de pequenos produtores do sertão de Alagoas, às voltas, agora, com o crédito agrícola que levantaram a juros zero e sem correção monetária, no ano do cruzado de 1986 e, agora, têm de pagar com uma correção que beira os 400%.

São produtores desesperados, que nem têm safra, pois a seca torrou; nem têm preços, pois o Governo segurou para não explodir ainda mais a inflação. São produtores a quem não resta sequer o recurso dramático, suicida, da venda da terra, já que ninguém compra terra no sertão em período de seca como este. São homens honrados, condenados à hipoteca e à miséria pelo crime absurdo de haverem confiado no Governo e nas promessas de inflação zero.

Os créditos levantados, na maioria dos casos, foram empréstimos pequenos, para a compra às vezes de uma ou duas cabeças de gado. No ano passado, quando o débito subiu quase 400%, o preço do gado se elevou em apenas 30% na região. Foram empréstimos para pequenas lavouras de feijão e de milho, cujos preços, apesar da seca, sequer acompanharam a inflação estratosférica do período.

Não se trata de um período de subsídio ao crédito levantado. Não se trata nem mesmo de pedir condições especiais para o crédito agrícola futuro dos pequenos produtores, para as próximas safras, por mais que o pleito dessa excepcionalidade seja de absoluta justiça, e por mais que se reconheça que, sem esse crédito favorecido, a produção nordestina de alimentos será, este ano, vigorosamente reduzida. As carteiras de crédito agrícola do Banco do Brasil, no semi-árido, estão praticamente ociosas porque o sertanejo nordestino não é suficientemente louco para levantar dinheiro com juros reais e correção só. Deus sabe de quanto. O Governo, nesse caso, sempre poderá argumentar que subsídio ao crédito será um peso extra para o Tesouro; consequentemente um buraco a mais no déficit público que, por isso mesmo, é um ônus repartido com toda a sociedade. Já nem se pedem, por isso, condições especiais para os créditos futuros que dificilmente serão levantados. O que se pede é

uma solução para as situações passadas de pessoas que acreditaram no Governo e em seus programas, que se programaram para ressarcir empréstimos sem correção e que, por isso mesmo, não podem hoje arcar com o inesperado e com o imprevisível de correções de 400%. O que se pede, isso sim, é a manutenção das condições estabelecidas no contrato bilateral de crédito. O que se pede é uma solução para evitar o que ocorreu há pouco em Santana de Ipanema, no sertão das Alagoas, onde os criadores da região, acossados pelos bancos, transformaram a praça principal da cidade em zurral de centenas de bois e vacas, que pretenderam devolver aos bancos que os financiaram. Os bancos não quiseram, até porque o gado hoje valeria apenas 1/3 do valor de 1986.

O Ministro da Fazenda e o Governo têm, evidentemente, responsabilidades com a execução orçamentária. Mas têm, também, responsabilidade inarredável com suas propostas e suas previsões, e não pode condenar à insolvência e ao desespero os produtores cujo único erro foi confiar nos programas e planos oficiais. Ou o Governo honra seus compromissos e suas projeções, ou o Governo honra suas políticas, ou pouco importará que o déficit público seja contido ou reduzido porque, então, já haverá muito pouco a salvar. Já nem haverá Governo que se respeite nem credibilidade que se preserve.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Brasil está colhendo, este ano, a maior safra agrícola de sua história. São sessenta e seis milhões de toneladas de grãos, depois de quase dez anos de produção estagnada, em que os avanços devidos aos ganhos de produtividade eram inexpressivos e a escassez, como se comprovou durante o período de congelamento do Plano Cruzado, tornava-se uma ameaça, sempre que houvesse aumento real do consumo. Este marco, que sem dúvida é significativo e deve ser registrado com euforia, está no entanto muito longe de esgotar a nossa potencialidade na produção de alimentos e de excedentes exportáveis essenciais ao equilíbrio de nosso intercâmbio com o exterior.

Dos oitocentos milhões de hectares de terras disponíveis para as atividades do setor primário, apenas trezentos e vinte e três milhões estão apropriados pela economia privada. Desse total, mais da metade, ou precisamente 54%, pertencem a apenas 2% dos proprietários, enquanto os 46% restantes se distribuem por 98% de proprietários ou posseiros. Temos não só que incorporar ao processo produtivo os quase quinhentos milhões de hectares ainda não aproveitados pela iniciativa privada, mas também tornar produtivos os trezentos e vinte e três milhões, dos quais não mais que trinta e nove milhões são utilizados por lavouras, enquanto cerca de cinquenta milhões são pastagens plantadas.

Estes dados, eloquentes por si mesmos, mostram o quanto é grave, urgente e prioritária, em

nosso País, a questão da reforma agrária. Não podemos nos esquecer, na avaliação da importância que ela adquire para o desenvolvimento brasileiro, a circunstância de que, em menos de dez anos, 80% da população brasileira estará concentrada em apenas pouco mais de 3% de nosso território. Apesar desse processo de intensa urbanização que agrava o quadro de nossas carências sociais, o Brasil ainda possui a quarta população agrícola do mundo, logo depois da China, com cerca de setecentos milhões de pessoas, da Índia, com cento e trinta e da União Soviética, com trinta milhões. Ainda vivemos, como no caso da seca, o processo em que, embora a população do campo e a mão-de-obra do setor primário diminuam em termos relativos, ambas continuam crescendo em termos absolutos. Isto significa dizer que, quanto mais se agravam as condições de vida no interior do País, maior número de pessoas são atingidas pelas carências disso decorrentes.

O maior latifúndio brasileiro, localizado no Amazonas, possui nada menos que quatro milhões, duzentos e noventa e dois hectares, uma extensão quase duas vezes superior à do Estado de Sergipe e maior ainda do que países como a Holanda, que distribui sua população de quatorze milhões de habitantes em apenas três milhões, trezentos e noventa e três mil hectares. Nesse mesmo depoimento se constata que cento e sessenta e duas propriedades rurais somam, juntas, trinta e dois milhões de hectares, ou seja, quase 80% de toda a área efetivamente cultivada por lavouras no Brasil.

Sem dúvida alguma esses dados variam em função de nossas próprias disparidades demográficas internas e tomados isoladamente não são representativos da enorme e rica diversidade brasileira. Esse quadro de assimetria, mais acentuado na Amazônia e no Centro-Oeste, seguramente não se aplica ao Nordeste, onde razões históricas e o regime patrimonial de ocupação do solo em decorrência da monocultura do açúcar e da pecuária extensiva fazem da reforma agrária uma realidade inteiramente distinta. O contraste é tão acentuado entre as diferentes macrorregiões brasileiras que a primeira das conclusões é a de que não podemos ter um só modelo de reforma agrária, nem a natureza do processo de reordenação fundiária é a mesma em todas as regiões geográficas em que se divide o País.

Isto, no entanto, não quer dizer que o processo de reordenamento na ocupação do solo agrícola e a própria adaptação do processo produtivo às vocações edáficas e climáticas de cada região sejam menos urgentes, ou menos prioritárias, no Nordeste do que na Amazônia. Ao contrário, as condições específicas de minha região tornam a reforma agrária qualitativa e quantitativamente prioritária. A questão, neste caso, não se cinge ao redimensionamento da propriedade, especialmente nas áreas já vocacionadas para a agricultura ou a pecuária e intensivamente ocupadas e em regime de plena produção. Não teria sentido despendermos recursos notoriamente escassos em áreas de produção já organizada, pois o resultado imediato seria, inevitavelmente, o de aumentarmos a fragilidade dessa estrutura em que se assenta a incipiente e pouco produtiva agricultura nordestina. Há, no entanto, outras razões que exigem a atenção e, mais do que isso, a imediata

definição de um programa prioritário de reforma agrária para o Nordeste.

Examinando-se o quadro de precariedades nordestinas, nota-se, desde logo, como é pobre a base tecnológica do setor agrícola da região, cujo Semi-Árido, com cerca de oitocentos e oitenta mil quilômetros quadrados, dispõe apenas de dois mil e seiscentos quilômetros quadrados de área irrigada, segundo o Censo Agrícola de 1980. Não é em termos absolutos, no entanto, que devemos examinar esses números mas, sim, comparativamente ao restante do Brasil. Embora possua a maior extensão de Semi-Árido do País, o Nordeste conta apenas com 151,3 metros quadrados de lavoura irrigada por habitante, contra 421,6 na região Sudeste e 1.012,5 metros quadrados na região Sul.

O resultado desses números se reflete na escala de produção: o volume produzido *per capita* é baixo, o rendimento bruto anual é pequeno e o excedente econômico eventualmente produzido, e sujeito às variações climáticas altamente limitativas, em vez de se transformar em poupança, é obrigatoriamente destinado ao reinvestimento.

Um dos fatores limitativos mais conhecidos é o regime climático que só a irrigação pode regularizar. Mas até a seca tem efeitos diversificados, na medida em que o fenômeno nem incide com a mesma intensidade, nem produz resultados idênticos em todas as microrregiões nordestinas. O impacto da seca se distribui de forma desigual sobre as atividades do setor primário, penalizando mais dura e fortemente os produtos de ciclo curto, como o milho e o feijão e afetam em último lugar a pecuária e a cultura do algodão, por sua capacidade de mais facilmente se adaptar aos regimes de baixa precipitação pluviométrica. Da mesma forma, como a escassez de chuvas não ocorre de maneira uniforme sobre todo o território nordestino, as repercussões do regime climático ou não existem ou são infimas sobre a produção de cana-de-açúcar, do cacau e do fumo, por exemplo, quando comparadas com as produções de feijão, milho e mandioca.

Um resultado dessa realidade é que, nos vinte e um anos que vão de 1961 a 1981, a variação do PIB do setor primário foi negativa em apenas oito anos, em sete dos quais houve a ocorrência de secas prolongadas. Em compensação, nos treze anos em que a variação foi positiva, houve pelo menos três anos de seca efetiva. Em apenas um ano, o de 1984, o decréscimo do PIB nordestino no setor primário não é explicado pela escassez de chuvas. Conclui-se, inevitavelmente, dessa análise que é possível ao Nordeste sofrer as consequências calamitosas de uma grande seca ao mesmo tempo em que alguns segmentos apresentam significativa expansão. Uma variação negativa do PIB, portanto, deve estar sempre associada à falta de chuvas na maior parte do território. Mas, da mesma forma, é possível o PIB regional apresentar variação positiva, mesmo nos casos de aguda escassez de chuvas. Todos esses dados não podem ser dissociados da forma como o Programa Nacional de Reforma Agrária, regionalizado em sua concepção e em sua execução, pode e deve ser aplicado ao Nordeste.

No que se refere ao Nordeste, e de maneira geral às áreas em que o Governo Federal estimula o desenvolvimento empresarial mediante a admi-

nistração de incentivos fiscais, o Plano Nacional de Reforma Agrária assume uma postura crítica relativamente aos projetos do setor primário, ao considerá-los de caráter eminentemente anti-social, em virtude de constituírem grandes e médias empresas agropecuárias. Em decorrência desse posicionamento, a proposta regional de reforma agrária contém um conjunto de medidas de caráter punitivo, objetivando retirar os empreendimentos agropecuários do amparo da política de incentivos fiscais, ao mesmo tempo em que pretende fazer reverter ao estoque destinado à execução da reforma, as propriedades das empresas consideradas inadimplentes, na execução dos respectivos projetos. A proposta pretende ainda a transferência ao Plano Nacional de Reforma Agrária, dos recursos que tiverem sido alocados aos empreendimentos que forem desapropriados.

Esse posicionamento encerra sem dúvida um preconceito que pode ser fatal ao desenvolvimento regional como um todo, constituindo uma evidente ameaça ao fortalecimento e à expansão do setor primário da economia nordestina. Admitir que o Nordeste não deve haver grandes empresas rurais, como é o caso da agroindústria, é o mesmo que decretar que as economias de escala não devem ser aproveitadas, a alta tecnologia não deve ser utilizada e que a organização comercial, sem a qual não se vende bem o que se produz, não deve ser objeto de nossas preocupações. Isto significaria concluir que ao Nordeste rural está reservada uma economia agrária derivada das sobras do esforço de subsistência.

Os recursos do Finor são aplicados na forma de participação acionária, de acordo com prioridades estabelecidas pela Sudene e, em contrapartida, aos recursos acionários próprios dos acionistas. Pelas normas em vigor, primeiro são aplicados os recursos próprios dos acionistas e, só depois de comprovada essa aplicação pela Sudene, a autarquia libera a contrapartida dos recursos do Finor. No Nordeste foram financiados mais de quinhentos empreendimentos do setor primário, envolvendo pecuária de corte, pecuária leiteira, reprodutores, matadouros, frigoríficos, agroindústrias, avicultura e pesca, muitos dos quais já nem constam mais do cadastro da Sudene, por serem considerados de implantação concluída. Em seu conjunto, esses empreendimentos incorporaram cerca de três milhões de hectares de terras ociosas ao processo produtivo. A comprovação da ociosidade da terra é condição fundamental para aceitação do projeto pela Sudene.

Tem-se alegado — e a afirmação é feita de forma aleatória — que os projetos financiados com recursos do Finor são concentradores de terras. Outra informação que, em certo sentido, pode até ser considerada procedente é a crítica ao tempo considerado excessivamente longo para a implantação de projetos no setor primário. No exercício financeiro de 1984, o Finor aplicou cerca de cento e cinquenta bilhões de cruzeiros na implantação de aproximadamente quatrocentos e cinquenta empreendimentos do setor primário, o que dá a média de trezentos e trinta milhões de cruzeiros para cada um. Esses valores correspondiam, em dezembro de 1984, ao preço da época, de um único trator de esteiras, do tipo normalmente usado para desmatamento. Não se pode deixar de concluir que o longo prazo de

implantação dos empreendimentos agropecuários incentivados, no Nordeste, decorre, fundamentalmente, da insuficiência dos recursos do Finor.

As críticas, as mais das vezes infundadas ao modelo de aplicação dos incentivos fiscais no setor primário da região, se assentam na convicção de que estão levando à chamada "pecuarização do Nordeste" que, por ser um modelo concentrador, seria um obstáculo à execução dos projetos regionais de Reforma Agrária. A tese da "pecuarização" é falsa. Entre 1960 e 1980, a participação da pecuária bovina do Nordeste, no total do País, caiu de 20,6% para 17,7%. Entre 1970 e 1980, subiu apenas 0,3%.

Na verdade, o fenômeno não é regional, mas inteiramente localizado. A pecuária nordestina, na verdade, cresceu apenas no Maranhão. Retirando-se os dados desse Estado, para fins de comparação, pode-se concluir que o efetivo de todos os demais estados nordestinos, que em 1940, era em relação ao resto do País, de 19,92% do resto do rebanho nacional, caiu em 1980 para 15,81%, que mostra que o Nordeste só conseguiu manter a sua participação relativa na pecuária nacional, graças ao crescimento verificado no Estado do Maranhão.

O que os críticos do modelo de desenvolvimento incentivado raramente lembram, no entanto, são os benefícios proporcionados por essa política, que não pode ser dissociada dos projetos regionais de reforma agrária. Como lembra Celson Mendes, cujos dados aproveitei neste pronunciamento, considerar como anti-sociais os investimentos feitos nas grandes empresas, seria o mesmo que considerar igualmente anti-sociais os financiamentos concedidos às grandes indústrias, às grandes lojas de departamentos e aos grandes bancos. Os empreendimentos agropecuários em implantação no Nordeste apresentam vantagens econômicas que não podem jamais ser esquecidas. Além de incorporarem terras ociosas ao processo produtivo, os de natureza pecuária ajudam a suprir a carência de proteína animal que, no Nordeste, é a maior de todo o País. Mas não são apenas as vantagens econômicas que devem ser levadas em conta. As vantagens sociais se exprimem sobretudo pela constatação de que o emprego criado no setor primário representa, no caso do Nordeste, 65% do custo do emprego no setor secundário da economia nordestina. A ela se soma a incorporação à economia monetária de contingentes que historicamente estão coloados à margem do mercado de consumo.

Tão difícil quanto desenvolver o Nordeste é a manutenção de um grau mínimo de racionalidade, necessário à interpretação de sua realidade social, condição indispensável para se atuar sobre ela, de modo a influenciá-la, no sentido de melhorar as condições de vida do povo nordestino. O Nordeste necessita, tão urgentemente quanto o resto do Brasil, de um projeto democrático de reforma agrária que, respeitando as peculiaridades e as fragilidades da região, possa incorporar o seu contingente humano hoje inteiramente marginalizado de todos os benefícios econômicos e sociais já assegurados aos brasileiros de outras regiões. Não será desestruturando os segmentos já organizados de sua frágil economia agrícola, no entanto, que conseguiremos vencer as peias do subdesenvolvimento. A proposta de reforma

nessa vasta e diferenciada região tem que ser encarada, concebida e executada, de forma diferenciada que leve em consideração, não apenas a vocação já revelada em suas distintas regiões fisiográficas que não respeitam limites estaduais, mas, também, as condições do mercado e as incalculáveis demandas sociais por educação, saúde e renda mínima. Tentar estabelecer para o Nordeste os mesmos padrões de procedimentos da Amazônia ou da Região Sul, em que as vocações e as urgências diferem significativamente de nossa precária estrutura agropecuária, é o mesmo que tentar recolonizar essa vasta região, ou condená-la a conviver, permanentemente, com os males da monocultura de que já nos livramos, na medida em que o processo de industrialização e da diversificação agrícola começou há duas décadas, a mudar a face dessa angustiada e sofrida região brasileira.

A reforma agrária no Nordeste, portanto, não pode representar um retrocesso, nem esquecer que, só articulada aos mecanismos vigentes de incentivos fiscais, poderá ter êxito para anular as vantagens comparativas das regiões não sujeitas aos efeitos climáticos que castigam todo o Semi-Árido da região. A política de incentivos fiscais, hoje disseminada em uma série de outras opções, que termina prejudicando o Nordeste, é tão válida, tão útil e tão necessária que, depois de implantada na região, foi progressivamente estendida à Amazônia, ao Turismo, à Pesca, ao Reflorestamento e a outras atividades específicas que, em muitos casos, só se desenvolveram graças a seu suporte. Se fosse um instrumento ineficaz não teria sido estendido a tantas outras atividades. A conclusão, inevitável, é que esse mecanismo é útil e serve ao desenvolvimento estratégico do Nordeste.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Afirmou o Ministro da Fazenda Mailson da Nobrega ao Senado Federal que o retorno ao FMI tornara-se tolerável pelo fato de que esta instituição havia mudado. Já não era o "xenife" do sistema financeiro internacional, responsável pela manutenção da "ordem" nos países devedores e que levou, no início da década, às grandes recessões desses países. O FMI, agora, teria compreendido que os países endividados não podem abdicar de suas metas de expansão, única via capaz de redimi-los, ao mesmo tempo do acicate da dívida e do estigma da pobreza. De outra parte, o FMI já não imporia mais condicionantes às políticas econômicas internas, reduzindo-se a um acompanhamento externo das contas nacionais.

Bem, voltamos ao FMI, agora não tão recessivo como antes.

Mas, o que vemos?

Vemos se insinuarem entre os comentaristas econômicos as mesmas cantigas de antigamente: mudanças dos índices, alteração da política salarial, "aperto" de liquidez, redução dos investimentos públicos, pagamento dos juros da dívida externa, etc.

Ora, isto é precisamente o receituário do FMI para produzir a recessão e, supostamente, "honrar" (sic) a dívida. Não há, pois como deixar de transpirar algumas suspeitas. Se estas insinuações todas não partem do FMI, de quem partem? Será, então, que depois do longo aprendizado do FMI, que teria levado seus técnicos a mudarem suas opiniões diante do *debt crisis*, os tecnocratas da "casa", que acompanham Mailson decidiram levantar o bastão do recessionismo, o que prefiro não acreditar, o FMI é o mesmo, intervalo na indicação das atuais autoridades econômico-financeiras do Brasil e, por suas mãos está tratando de implementar o mesmo purgante de sempre...

O que é concreto é que já não são rumores que correm sobre a eliminação da correção dos salários pela URP. São evidências. A FIESP já propôs o congelamento salarial até três meses após a data base de cada categoria. Mas Walter Barelli, Diretor do DIEESE, apressou-se em qualificar esta proposta como "absurda". E o empresário Lawrence Pih disse, logo em seguida, que "teremos uma recessão muito pior e os trabalhadores irão a uma greve geral" se esta proposta for encampada.

Na verdade, o que se está tramando é responsabilizar os trabalhadores e os salários pela explosão inflacionária. Mas isto é um absurdo. Na realidade, os salários, mesmo usurpados, estão por baixo da inflação e seguem asseguram seu poder de compra real. Estudos feitos pelo DIEESE demonstram que na categoria dos bancários, entre setembro de 87 e janeiro passado, os salários "usurpados" sofreram uma perda real de 24,97%. O mesmo estudo demonstra que pelo modelo de correção FIESP estas perdas teriam sido ainda maiores, na ordem de 30,63%.

A rendição à ortodoxia econômica, sempre preconizada pelo FMI, vai, mais uma vez, atingir os assalariados. No caso dos funcionários públicos, este alvo satisfaz duplamente o FMI, porque, supostamente, corta a demanda interna e reduz as pressões sobre o déficit público. O funcionalismo deve, pois, estar atento as estas manobras. A inflação ascendente nos últimos meses é sempre maior que a URP, calculada com base na média mais baixa do trimestre anterior. O funcionalismo já foi muito sacrificado no passado e não pode, agora, ser vítima da incapacidade governamental em diminuir a inflação. É um acinte, uma verdadeira provocação ao funcionalismo; a resposta de Mário Berard, Secretário-Geral do Ministério da Fazenda, à imprensa, de que a tese de mexer na URP para o funcionalismo ficou "como uma interrogação". Não deve haver qualquer interrogação a este respeito porque não são os míngua-dos salários do funcionalismo que estão provocando o déficit, mas a pantagruélica garganta do serviço da dívida pública, como já tive oportunidade de demonstrar desta tribuna. A única interrogação que existe neste país é a de 120 milhões de brasileiros diante do governo e que se indaga: como pode ser tão cínico?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Durante a solenidade especial programada para o próximo dia 9 de março, no Palácio do Planalto, o Presidente José Sarney deverá assinar um decreto de importância histórica para o povo sergipano, criando o pólo cloroquímico de Sergipe — aliás, o sexto a ser instalado no País, porquanto até agora, somente os Estados de São Paulo, Bahia, Rio de Janeiro, Alagoas e Rio Grande do Sul têm esse privilégio.

Esse magno empreendimento contribuirá decisivamente para acelerar o processo de desenvolvimento auto-sustentado de Sergipe, assegurando o aproveitamento das potencialidades dos minérios do Estado, gerando milhares de novos empregos, além do aumento da arrecadação, da criação de múltiplas indústrias complementares — em síntese, a ampliação e fortalecimento da economia global do Estado.

O pólo cloroquímico de Sergipe viabilizará a implantação de vasto elenco de fábricas de soda-cloro, de eteno, de soda cáustica, barrilha, magnésio metálico, entre outros.

Congratulo-me, por conseguinte, com o Governador Antônio Carlos Valadares que logrou, destarte, obter em menos de um ano de mandato, do eminente Presidente José Sarney a concretização de uma das reivindicações básicas de Sergipe, de vez que o referido pólo cloroquímico, a ser implantado junto ao terminal portuário, vai atrair investimentos da ordem de dois bilhões de dólares, quase todos através das subsidiárias da PETROBRÁS e das empresas privadas.

A implantação do pólo já havia sido anteriormente aprovada em parecer do Ministro da Indústria e do Comércio José Hugo Castelo Branco, a quem Sergipe muito fica a dever.

Agora, com a assinatura do mencionado decreto presidencial, estarão criados os mecanismos financeiros e de incentivos imprescindíveis ao início das obras e à instalação das indústrias.

Aproveitando o ensejo, felicito o eminente Presidente José Sarney como um insigne benfeitor e amigo de Sergipe e do seu povo, que, mais uma vez, atendeu aos pleitos formulados pelo Governador Antônio Carlos Valadares, pelo ex-Governador João Alves Filho, tendo eles contado com o meu irrestrito apoio e de toda Bancada sergipana na Câmara e no Senado, sem distinção de Partido, no sentido da instalação daquele pólo. Ao mesmo tempo, ressalto, nesta breve comunicação, o trabalho a respeito desenvolvido do Secretário de Planejamento José Carlos Oliveira, do ex-Secretário da Indústria e do Comércio Antônio Fontes Freire, e do atual, Valter Barreto Góis.

Eram essas as sucintas considerações que desejava tecer nesta oportunidade sobre o pólo cloroquímico de Sergipe. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekkin.

O SR. PRESIDENTE WEDEKIN (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Cidade de Criciúma foi surpreendida com uma sucessão de manifestações dos mineiros da companhia próspera e subsequente e forte re-

pressão policial, que produziu dezenas de feridos e a detenção de algumas lideranças.

A grande cidade do sul se transformou numa praça de guerra durante algumas horas, em evento que há muito tempo não se via na capital do carvão.

Passado o pior, é a hora de se examinar serenamente aqueles episódios e atribuir a quem de direito as responsabilidades.

Os mineiros da Cia. Próspera, historicamente, eram aqueles que recebiam a melhor remuneração: a próspera é a estatal que extrai o carvão, entre todas as demais, que são privadas.

De tempos para cá essa situação se foi invertendo, até ao ponto em que o tribunal regional do trabalho decidiu por um aumento de 144 por cento para toda a categoria — a que se submeteram as companhias particulares — sendo que a direção da Cia. Siderúrgica Nacional, à qual está subordinada a Próspera, deliberou que não acataria a decisão judicial, propondo um aumento pouco superior a 60 por cento.

Tudo isto no momento em que o Governo tinha decidido extinguir a companhia estatal próspera, tomando-a, por ora, um departamento da CSN, e ficando clara a possibilidade de uma breve privatização.

A extinção da Próspera, a sua possível privatização, a ameaça de fechamento e desemprego, os salários defasados em relação às demais mineradoras e a decisão de não pagar os 144% do Tribunal, tudo isto, produziu a explosão de terça-feira.

Fica fácil de ver, pois, quem é o responsável: o Governo Federal, que não administra, infelizmente, mais nada.

Primeiro, a decisão de extinguir a Próspera, sem a audiência prévia da comunidade catarinense ou dos seus representantes.

Está aí uma decisão discutível, porque a Próspera sempre foi um parâmetro para o próprio governo definir os reais custos do carvão, que, afinal de contas é todo vendido ao Governo.

É claro que a decisão de extinguir a próspera, mal justificada, mal explicada, levou grande tranqüilidade a todos os seus trabalhadores, e a toda uma região onde a companhia atua e vem atuando há mais de 40 anos.

A decisão foi mal pensada, mal tomada, mal transmitida. Faltou — como sempre tem faltado — a necessária clareza, a necessária transparência, que fosse capaz de justificar a opinião pública da justiça da medida e de tranqüilizar todos os interessados.

Pior do que isso, foi a decisão de não acatar o aumento dado pelo Tribunal do Trabalho. Aí não se encontra nenhuma razão plausível. Estamos no terreno da ilegalidade.

A greve foi decidida pelos trabalhadores da próspera e era (ainda é) das mais justas: greve por salários iguais para a mesma categoria, salários esses decididos pela Justiça do Trabalho.

Mais de 20 dias de greve não foram suficientes para sensibilizar o governo federal até que se sucedeu a explosão... eis aí o exemplo da falta de governo, da insensibilidade, de insensatez.

Cada vez mais o Governo Sarney se aproxima do fim, ou cada vez mais dá mostras de que não existe.

Há ainda a questão da repressão policial. Com a cidade transformada em praça de guerra não

há como deixar de existir a intervenção policial, e todas as suas conseqüências sempre lamentáveis e condenáveis.

Mas a repressão policial, neste caso, é um efeito perverso de uma sucessão de omissões, incompetências e falta de sensibilidade, que estão — localizados no Governo Federal, o único e verdadeiro responsável pelos episódios de Criciúma.

Ressalvo, destas minhas avaliações, a direção da Próspera que ontem se demitiu. Empenhou-se ao máximo, e assim vem fazendo há longo tempo, para dar um encaminhamento para os problemas da Próspera. E o fizeram em inúmeras gestões junto ao governo federal, até que ficasse definitivamente demonstrada a sua impotência, diante da omissão e insensibilidade geral.

Não foram capazes de superar a evidente e deliberada intenção de ou fechar ou privatizar a companhia.

Aos companheiros Jorge Frydberg, Acácio Villain e Neri Garcia a minha especial consideração pelo tempo que lá despenderam, no empenho para dar um pouco de dignidade para os trabalhadores da Próspera.

Aliás, a direção da CSN tem essa queixa em relação àqueles diretores que ontem se demitiram: a de que eles pensavam mais nos operários da Próspera do que na Companhia Próspera.

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho a esta tribuna para fazer um breve pronunciamento sobre a situação aflitiva em que se encontram os representantes do Funrural, bem como expressar minha preocupação com o futuro do sistema previdenciário no campo.

O Funrural, que foi institucionalizado em 1967 através do Decreto-lei nº 276, beneficiou o trabalhador rural com a concessão de aposentadoria e a prestação de serviços médico-odontológicos, incorporando ao sistema previdenciário do País milhares de pessoas até então marginalizadas. A existência de aproximadamente 6 milhões de aposentados no meio rural comprova a importância social da medida, que se consolidou através dos anos, marcando presença até nos mais remotos municípios.

A evolução e abrangência do Funrural num País com a dimensão do Brasil foi possível, em grande parte, devido à figura dos representantes locais, executores do programa a nível municipal, conforme o artigo 98 do Decreto nº 69.919, de 11-1-72.

Consciente da importância do sistema previdenciário para o meio rural e da necessidade de estabelecer representantes a nível de município, em todo o território nacional, encaminhei, na década de 70, ao então Presidente da República, ofício neste sentido. Desde então venho acompanhando a evolução e os problemas deste sistema, que, apesar das limitações ainda existentes, se consolidou como uma das maiores conquistas sociais do povo brasileiro.

O estabelecimento de representantes do Funrural nos municípios teve como objetivos reduzir a intermediação na obtenção dos benefícios e

evitar o deslocamento dos usuários para sedes de representação distantes de seus domicílios.

É justo, pois, creditar aos representantes parte do mérito pela consolidação do Funrural no País. Entretanto, estes representantes, passados bem mais de 10 anos do início de seus trabalhos, continuam a exercer suas atividades em situação precária, justificável apenas no período de implantação do sistema.

Devido ao regime de trabalho, mediante contrato de serviço, não recebem os direitos trabalhistas mais elementares, tais como férias e 13º salário.

Ainda mais: devido à natureza do seu contrato de trabalho, mesmo exercendo sua atividade por mais de oito horas por dia, com eficiência e dedicação, estão sujeitos a critérios políticos para credenciamento ou exoneração. Também devem arcar com o ônus de manutenção das instalações — incluindo funcionários e material de expediente — percebendo salários que variam de Cz\$ 4.000,00 na 1ª categoria até Cz\$ 11.000,00 na 5ª e última categoria.

Estes salários são irrisórios, se considerada a importância da função que desempenham no meio rural brasileiro.

Assim, o representante na 2ª categoria, que atende municípios de dez a vinte mil habitantes, recebe Cz\$ 5.130,00; na 3ª categoria que abrange municípios de 20 a 35 mil habitantes, Cz\$ 6.660,00; e na 4ª categoria, com população entre 35 a 50 mil habitantes, apenas Cz\$ 8.300,00.

Este quadro favorece a ocorrência de fraudes, dificultando o aperfeiçoamento dos serviços prestados aos beneficiários residentes na zona rural. Também a vulnerabilidade do cargo, permitindo a remoção dos agentes por razões arbitrárias, muitas vezes de caráter político, contribui para a deterioração dos serviços prestados à comunidade. Os agentes previdenciários têm grande responsabilidade e influência em seus municípios, tornando o cargo cobijado pelas correntes político-partidárias existentes na região. Assim, a alteração do poder pode levar a sucessivas trocas de agentes, que muitas vezes demonstram competência, probidade e qualificação profissional, mas também propiciando o surgimento de agentes corruptos ou ineficientes, protegidos na região.

Caracterizam-se, assim, o abandono e a insegurança em que vive a categoria que, mesmo depois da consolidação do sistema, convive com uma estrutura operacional precária, salários aviltados, ausência de direitos trabalhistas. Este quadro, justificado quando da implantação do sistema previdenciário no setor rural pela carência de recursos de dificuldades de operacionalização, hoje deve ser aperfeiçoado, adequado ao momento atual.

No intuito de resolver, pelo menos em parte, a situação aflitiva em que se encontram estes dedicados servidores públicos, aprovo e apóio o Projeto de Lei da Câmara nº 244, de 1983, que determina a contratação, pelo Regime de Consolidação das Leis do Trabalho, dos representantes do Funrural que contem mais de 2 (dois) anos de efetivo exercício do cargo.

Também aproveito a oportunidade para lembrar que outras medidas de caráter suplementar podem e devem ser adotadas o mais rapidamente possível. Ressalto a questão salarial, por entender que a remuneração destes agentes, conforme mencionado anteriormente, é muito baixo, in-

compatível com a função que exercem. Também julgo importante garantir o respeito ao representante, não sendo permitida sua exoneração, exceto em casos de corrupção ou comprovada incapacidade no exercício de suas atribuições.

Outra medida que objetiva aperfeiçoar a previdência rural é o ingresso no cargo de agente exclusivamente por concurso público, evitando desta forma as distorções já observadas na escolha destes profissionais.

De caráter mais imediato, mas nem por isso menos importante, é a regularização dos salários dos atuais representantes, que, em alguns casos, estão atrasados em até 8 (oito) meses.

Não quero alongar-me nesta exposição, que disse ser breve. Entretanto, peço mais uma vez a atenção desta Casa para a importância da contratação dos representantes do Funrural pelo Regime de Consolidação das Leis do Trabalho, como forma de aperfeiçoar e moralizar a previdência rural. Ênfase também a necessidade premente de proporcionar salários condizentes com a importância do cargo que estas pessoas ocupam na sociedade brasileira.

Finalizando, somente resolvendo o problema das centenas de representantes, espalhados pelo interior do Brasil, será possível garantir ao trabalhador rural um sistema previdenciário eficiente, digno daqueles que, labutando na agricultura e na pecuária, garantem a riqueza do País e a prosperidade do povo.

É chegada a hora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, das autoridades do Governo afetas às questões da previdência rural darem uma solução a esse crucial problema de forma objetiva e séria.

É preciso que o Presidente da República deixe de somente se preocupar com o alongamento de seu mandato e passe a trabalhar e a tratar de assuntos mais sérios como o ora exposto.

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O texto constitucional recém-elaborado a respeito da situação da mulher na sociedade brasileira, mormente no que diz respeito à sua participação no mercado de trabalho, tem suscitado algumas reações setoriais apenas limitadas a questões exclusivamente econômicas e trabalhistas, notoriamente quanto ao que, em suas repercussões sociais, têm laborado os Senhores Constituintes.

Posso e desejo, no entanto, antecipar-me ao questionamento propriamente dito da matéria, contrapondo aos argumentos expendidos a afirmativa de que o mero alinhamento dos direitos sociais da mulher, enquanto apenas mãe e trabalhadora, e não transcendentalmente como cidadã merecedora de plenos direitos políticos, sociais e econômicos, não faz justiça à sociologia melhor adequada à nossa época de transformações tão profundas do tecido social.

Falo, de modo mais explícito, da transcendentalidade da participação da mulher no contexto

mais amplo da família e da nacionalidade, refutando a estreiteza do enfoque meramente trabalhista, onde, aliás, a Constituinte demonstra ter assimilado a nova realidade social, amparando a mulher em diversos aspectos.

Digo o porque soa temerário tratar-se a questão da mulher na sociedade — e o projeto constitucional não se deve limitar à relação trabalho/emprego —, quando sua participação transcende a quaisquer limites de observação setorial.

Da mulher, incontestavelmente, depende, e sempre assim o será, o acerto ou não de todas as manifestações do comportamento humano, quer na família, como mãe, como esposa e/ou como trabalhadora, quer na sociedade ou na formação da nacionalidade, tudo isto em grau de indiscutível legitimidade.

Aqui, ao contrário da reclamada adequação exclusiva da mulher na força de trabalho, o certo e melhor adequado será a adequação do mercado de trabalho à universalidade com que a própria sociedade dela exige um desempenho de latitude e de profundidade humanísticas, do ponto de vista sociológico.

Quando o empresário, por exemplo, dá prevalência aos interesses da produção em detrimento da amplitude dos compromissos políticos, sociais e culturais da mulher no contexto nacional, ele de certo se omite na avaliação mais correta e adequada da própria mulher como ente humano, não levando na devida conta o fato de que é nesta dimensão que se consolidam os interesses maiores de qualquer sociedade, a qualquer tempo.

Ao Estado, pois — volto-me ao texto constitucional já elaborado e aprovado —, caberá o dever de interpretar os interesses mais amplos da família, da sociedade e inclusive da nacionalidade, deixando de omitir-se, como tem feito até agora, na organização universalista do todo.

Nesta breve apreciação de eventuais reclamos quanto ao texto constitucional aprovado pelo Plenário da Constituinte, conclamo a opinião pública à reflexão sobre a inquestionável relevância da participação da mulher na vida do País, à vista dos interesses maiores da organização nacional.

A mulher não é, nem o será jamais, mera ferramenta de trabalho. Assim construir uma nação política, social, econômica e culturalmente justa há de ser tarefa de complexas e amplas indagações, cujos resultados, se de tal modo desejados, não se devem restringir à estreiteza de horizontes setoriais.

Outro assunto, Sr. Presidente:

Está apto a entrar em atividade — inaugurado, que foi, na última sexta-feira — um novo silo destinado ao armazenamento de 40 mil toneladas (estáticas) de grãos agrícolas, no terminal de Capuaba do porto de Vitória (ES). Com o novo silo, passa o mesmo terminal a contar com uma capacidade global de 70 mil toneladas estáticas, volume que pressupõe o exercício de uma capacidade dinâmica (operacional) superior a 2 (dois) milhões de toneladas/ano, considerada satisfatória para uma fase intermediária do crescimento das exportações de grãos projetadas para o Corredor Goiás/Minas/Espírito Santo, em cuja estratégia de transportes se assenta o Projeto Cerrados, de expansão da fronteira agrícola brasileira.

Como o terminal de Capuaba faz parte do complexo portuário de Tubarão, o silo recém-inaugurado apenas antecipa a meta global projetada

de construção de outros silos de maior capacidade (cerca de 900 mil toneladas, estáticas), em novas unidades a serem construídas na área do superporto de Tubarão, com vistas à operação de carga combinada minério/grãos agrícolas em supergraneleiros da frota administrada pela Cia. Vale do Rio Doce com destino aos mercados do exterior.

Como ponto de apoio para as importações, o novo silo de Capuaba passa a desempenhar importante papel na importação de trigo para o interior do País, garantindo maior eficiência nos fluxos de suprimento para o mercado interno, por conta dos baixos custos do transporte ferroviário realizado pela CVRD através da Estrada de Ferro Vitória a Minas, que alcança maior raio de ação quando combinada com as linhas de penetração da Rede Ferroviária Federal S.A.

Nunca é demais recordar, Senhor Presidente e Senhores Senadores, o trabalho promocional realizado por esta Casa, por meio de Comissão Especial por mim presidida, em apoio dos esforços governamentais voltados para a implementação do Corredor de Abastecimento e Exportação Goiás/Minas Gerais/Espírito Santo e do Projeto Cerrados, sem dúvida o maior e mais importante projeto de desenvolvimento da economia nacional deste momento histórico.

A inauguração na semana passada em Vitória se nos mostra como evento auspicioso no ciclo de implementações objetivas do grande projeto — razão não apenas suficiente para justificar este registro, mas, igualmente, bastante para que possamos aqui dar testemunho da transcendência do singular espírito público com que o Senado Federal, mercê da visão política de Vossas Excelências, caracterizou sua contribuição ao notável esforço brasileiro identificado com a expansão da fronteira agrícola na direção do Oeste e a política de transportes caracterizada na dinamização crescente do Corredor de Abastecimento e Exportação Goiás/Minas Gerais/Espírito Santo.

Era o que tinha a dizer!

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, convocando sessão extraordinária a realizar-se terça-feira, dia 8, às 10 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1985 (nº 91/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para o funcionamento do escritório em Brasília da Comissão Econômica para a América Latina, concluído em Santiago, Chile, em 27 de julho de 1984 (dependendo de parecer).

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1986 (nº 110/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo sobre a criação de comissão mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Gana, celebrado em Brasília, em 5 de julho de 1985 (dependendo de parecer).

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 2-3-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Semana passada, eu conversava com um grupo de Senadores e Deputados e eles afirmaram que, graças ao posicionamento sempre muito tranqüilo, aliado à inteligência do Presidente Humberto Lucena e de toda a Mesa do Senado, aqui é um local onde se pode, ainda, com tranqüilidade, discutir os interesses nacionais e as questões mais polêmicas, o que, realmente, é verdade.

Queremos, nesta oportunidade, acusar — assumir a responsabilidade como Constituinte e como Senador da República — o que acontece na Assembleia Nacional Constituinte, onde sua Mesa, tendo à frente o Presidente Deputado Ulysses Guimarães, faz uma Constituição que não representa o espírito do País, como não representa nem o conhecimento — isso olhando por baixo — de sequer oitenta por cento dos Srs. Constituintes, porque, como disse o Presidente, está se querendo votar “na marra” os assuntos mais polêmicos e a maioria do Plenário não sabe nem que se vota. Estou aqui, para acusar isto.

Quero, com a minha responsabilidade acusar o que se está fazendo, em nome de uma falsa soberania: ontem tratávamos de um dos assuntos mais polêmicos, o referente à greve, e ninguém conhecia e sabia o texto.

Sou um cidadão interessado pelas coisas do Congresso, procurei de toda forma e ninguém sabia. Fui à Mesa e não se tinha o texto. Outros Constituintes tinham o texto que não era mais aquele que ia ser votado. Então, isso é uma balbúrdia total em torno da qual deixo aqui a minha acusação.

Faz-se uma Constituinte, por exemplo, e, quando se fala dos direitos dos trabalhadores, há uma dezena de itens dando direito a isso, direito àquilo, dando sem nenhuma orientação. Não há um dispositivo que diga que o cidadão, para ter aqueles direitos, tem que cumprir esta ou aquela obrigação.

Num país em que todo mundo reclama, que precisamos produzir, que estamos em dificuldades, o que se faz? É reduzida a hora do trabalho, criam-se vantagens de todas as ordens. Por exemplo: em relação às mulheres, em torno das quais durante longos anos tive a honra, muito de longe, de seguir o eminente Senador Nelson Carneiro, que defendia a igualdade das mulheres. O que se aprovou para obter a simpatia popular, pensando que se obtém a simpatia popular foram quatro meses para a mulher que engravidar, quatro meses sem contar férias, licença por doença, além de outros. E ainda, por cima, apareceu mais um político do grupo dos chorões. Chorou, como choraram aqui alguns representantes do PMDB, e consegue mais oito dias, quando a mulher estiver de parto, o marido, como os índios, ficar sem trabalhar em companhia da mulher, nem se lem-

brando que estes oito dias, pelo menos poderiam ser descontados nas férias.

Então, se somarmos esses quatro meses com mais oito dias, com mais a Semana Santa, com mais o carnaval, com mais os feriados, com mais os sábados e os domingos, ninguém vai trabalhar nem a metade do ano. Como é que podemos progredir? E tudo isso se faz porquê? As carreiras e na “marra” para atender uma suposta opinião pública, porque o Presidente da Constituinte “meu na cabeça” que tem de ser o Presidente da República ou coisa equivalente.

Então, tudo é feito de “trambolhão”, e não é só nisso. Não podemos examinar todos os outros itens que se estão votando na Constituinte, vamos cumprir. Por exemplo: salário mínimo. É uma mentira o que se colocou com o salário mínimo; o cidadão terá direito ao lazer, a comprar o bilhete para ver o espetáculo da Tina Turner, a ir ao futebol ver o Flamengo, para comer, para transportar, para vestir, para passear e para tudo mais. É uma lista tão grande que no momento não me lembro. Mas, isso é uma grande mentira. Então, fazendo uma Constituição para enganar, para não ser cumprida, para não ser obedecida e é contra isto que me insurjo. Como é que um cidadão com o salário mínimo atual vai poder atender a todos esses requisitos? Que condições vai ter? Não seria muito mais importante que se pudesse dar condições para que a mulher, que fosse ter uma criança, tivesse uma creche onde deixar o seu filho? Mas, não o impedimento de trabalhar. Que o homem que trabalha tivesse um salário condigno, um salário que correspondesse àquilo que ele produz, mas não um salário que não corresponde, um salário que é mentira ou um salário para não trabalhar? Quando se tratou do salário mínimo, procurei no Congresso tomar parte, porque fiz um projeto de lei quando havia salário mínimo, diferente nas diversas partes do País; para cada região era um valor de salário mínimo, e eu me insurji e fiz um projeto de lei, estabelecendo a igualdade do salário mínimo para todo o País, o que depois de algum tempo obtive aceitação de idéia.

Quis, nesta Constituição terminar com esse salário mínimo, porque é o salário mínimo da mentira, é o salário mínimo do engodo, mas as pressões foram muito grandes, e eu não consegui, não pude fazer aquilo que pensava, um salário mínimo correspondente ao que o cidadão produzisse, ao trabalho de cada um, e à qualidade de cada um. Porque não se pode comparar coisas desiguais, não se pode estabelecer um salário para uma datilógrafa, que trabalhe numa grande empresa, que trabalhe com máquinas eletrônicas, que atende telefone, com uma datilógrafa de uma “bauca” lá da Ceilândia. São fatos diferentes, e teríamos que premiar o esforço do cidadão, teríamos que premiar a capacidade de cada um para que se possa progredir. O que não é possível é que nós estejamos aqui a reclamar do governo, a reclamar do presidente da República de uma maneira insólita, e, por outro lado, acrescentando responsabilidades para o Governo e diminuindo o tempo de trabalho e as fontes de produção. Onde está a responsabilidade dos homens públicos deste País? Por essas e outras coisas que o nome dos Constituintes, o nome dos Congressistas hoje, nas ruas, não é olhado com o devido respeito.

Este é um fato que precisamos pensar e examinar, para não estarmos a cometer erros a toda hora, a todo momento, procurando engodar, enganar a opinião pública com os fatos mais diversos. Vamos, por exemplo, ontem, o programa do PT e o que disse garantido pela democracia? É um programa subversivo, que prega a destruição da ordem, o levantamento dos espíritos nos lugares mais longínquos, dizendo que vai dar terra para todo mundo. Imaginem um cidadão do Xingu, no meu Estado, que assiste àquele programa de televisão! Porque se houve um progresso imenso nos meios de comunicação, na televisão, no rádio, o telefone e tudo o mais, esse progresso o meu Estado não acompanhou como, também, não alcançaram os outros Estados. Estamos sob o rótulo de democracia criando a desordem, o desrespeito às instituições; e se não mudarmos de rumo não sei qual será o nosso caminho, o caminho do futuro.

Vejo o Presidente da Constituinte, num arroubo de valentia, declarar que a Constituinte é soberana, que a Constituinte está acima de tudo, que a Constituinte está por cima dos Tribunais. A Constituinte pode tudo e manda tudo.

Meu Deus do céu! Que novidade é essa? Sabemos que a Constituinte é a lei que estabelece as normas principais e indispensáveis à vida do cidadão e de todos os brasileiros. Mas a Constituinte não pode de forma nenhuma terminar e acabar com o direito adquirido, com o fato julgado.

Imaginem V. Ex^a se a Constituinte nessa sua soberania absurda que querem implantar, apenas por um golpe de popularidade dissesse: no dia em que a Constituinte for votada, todos os casamentos constantes do Registro Civil serão nulos. Não existe mais o Registro Civil; que todos aqueles que têm seus imóveis, as suas propriedades tudo isto fica nulo, porque o Registro de Imóveis não vale mais. Enfim, todos os direitos adquiridos e garantidos na Constituição não valessem mais, sob essa alegação falsa, patética da soberania de uma Constituição é soberana para fazer valer os direitos, para dentro estabelecer as normas dentro das quais se vive, mas a Constituição não é soberana para criar a anarquia e a desordem.

A Constituinte não pode, de forma alguma, quebrar aqueles direitos que existem na atualidade, quebrar aqueles direitos que estão arraigados na Constituição. Mas se diz tudo isso, por que é soberana? Por que se faz essa digressão toda? Apenas para dizer que não vale aquele dispositivo constitucional que dá 6 anos de mandato do Senhor Presidente da República. Para dizer que pode mandar, que não é válido, não é direito; pode ser 4, 3 ou 1, ou pode ser um arranjo para que se encontre uma solução para atender as partes em jogo.

Esse é o único fundamento. A valentia, a liberdade e a soberania do que se fala só tem esse fulcro, porque senão não precisava dizer que a Constituinte é soberana, pois ela é a Lei Magna, a lei principal, é a lei do País, é a lei que vai nos reger. O fato de essa Constituinte ser a lei principal, a Lei Magna, a lei que vai reger o País, não importa que ela vá tirar todos os direitos adquiridos, porque se importasse ela poderia também dizer: vamos acabar com o que está escrito aqui em relação aos Srs. Deputados que têm o mandato garantido na Constituição por 4 anos.

Ela ia dizer que também devia-se acabar com o mandato dos Senadores, porque está garantido na Constituição. Que soberania é essa? Será uma soberania para revoltar este País. Será uma soberania para nos levar à anarquia? Não, Sr. Presidente, e é por essa razão que, na tranquilidade do Senado, onde se podem discutir esses assuntos, que venho como Parlamentar, como Constituinte acusar a desordem, o desrespeito com que a Constituinte tem tratado os assuntos fundamentais que regem a vida do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SÉSSÃO DE 2-3-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pela ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Peço a palavra pela ordem para encaminhar à Mesa um requerimento, nos termos do art. 418, do Regimento Interno, pedindo a convocação do Exmº Sr. Ministro das Comunicações Antônio Carlos Magalhães, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre a concessão de canais de rádio e televisão mediante intercessão de Senadores e, sobretudo, a venda desses canais pelos respectivos beneficiários.

Explico e justifico oralmente o meu requerimento.

S. Exª acaba de fazer acusações que, pela maneira como foram colocadas, deixam esta Casa em situação muito difícil. E temos suspeitas sobre o fundamento dessas acusações. Sei que S. Exª está sendo convocado pela Comissão da Corrupção. Entretanto, o próprio Relator dessa Comissão, Senador Carlos Chiarelli, é um dos mais acusados, de que fora vetor da pretensão de 45 canais de rádio e televisão no seu Estado.

Sr. Presidente, quando o Regimento assegura esta faculdade é para que a própria Casa se defenda. O próprio Ministro tem declarado que os líderes hoje, do Congresso Nacional, são líderes de "rabo preso". Evidentemente, estamos aqui com cinco ou seis Senadores acusados, em manchetes inclusive. Mesmo que não me pareça grave a intercessão de um caso ou outro, em nome de uma organização ou outra do Estado, merece explicação o agenciamento de muitos. Mais do que o fato, vale a versão. Esta Casa está sob suspeita, e tem o dever de defender-se. Ninguém aqui pode ser contra esse requerimento; o Ministro das Comunicações virá, nos termos da lei, fazer sua explanação, explicar-se, ser interrogado.

A tribuna será usada por muitos que nunca a usam na Casa, passando a ser um instrumento válido de sua defesa.

Veja só, Sr. Presidente, que sou advogado há muito tempo e...

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência esclarece ao nobre Senador que, em concedendo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, não se trata de questão de ordem, nem pela ordem. A indagação de V. Exª é encaminhamento de matéria à Mesa, que poderá ser feito, e a Mesa aguarda as providências de V. Exª para que seja feito o encaminhamento.

O SR. LEITE CHAVES — Certo. Agradeço a V. Exª Mas, como vê V. Exª, sou o primeiro inscrito. Mas nesse sistema de Liderança, ninguém, na inscrição, consegue falar. E eu não teria outra forma de encaminhar este requerimento, sobretudo porque esta é uma oportunidade.

Passo às mãos de V. Exª e agradeço a V. Exª a atenção. (Muito bem!)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 1987

As onze horas do dia dezessete do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e oitenta e sete, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, sob a presidência do Deputado Gustavo de Faria e com a presença de Senhor Vice-Presidente Senador Odacir Soares e Senhores Conselheiros Senador Alexandre Costa, Deputada Anna Maria Rattes, Doutores Antonio Geraldo Guedes e Manoel José de Souza e Senhora Léa Fonseca Silva. Lida e aprovada a ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 12-11-87, o Senhor Presidente anunciou a distribuição dos processos constantes da pauta aos diversos Relatores, na seguinte ordem: ao Conselheiro Manoel José de Souza, processos de auxílio-doença, a saber: Adilson Clementino dos Santos (nº 1.572/87), Antonio Gonçalves (nº 1.604/87), Bianor Antunes de Siqueira (nº 1.593/87), Eduardo Jorge Martins Alves Sombriho (nº 1.649/87), Ester Almeida Valadares (nº 1.621/87), José Alberto Gonçalves da Motta (nº 1.618/87), José Américo Rodrigues Araújo (nº 1.582/87), José Justino Filgueiras Alves Pereira (nº 1.574/87), Luiz Gonzaga Malveira (nº 1.651/87), Marilena Terezinha Gomes (nº 1.630/87), Orlando Ribeiro Cervo (nº 1.648/87), Paulo Volnei Bernardi Xavier (nº 1.577/87), Vencez Rodrigues Alves (nº 1.594/87) e Wanda Laura Leite Lima (nº 1.645/87); à Conselheira Léa Fonseca

Silva, processos de averbação de mandato, a saber: Aragão de Mattos Leão Filho (nº 1.601/87), Eliezer Moreira Filho (nº 1.599/87), e Jacy Miguel Scanagatta (nº 1.600/87); ainda à Conselheira Léa Fonseca Silva, processo de concessão de pensão, a saber: Aroldo Lacerda Guimarães (nº 1.571/87), Genoveva Ayres Ferreira Dias (nº 1.557/87), Luiz Augusto Felisola (nº 1.545/87), Margarida Alves de Sousa Gonçalves (nº 1.646/87), Nancy Costa Britto Garcia (nº 1410/87) e Yolanda Gurgel de Sousa (nº 1.647/87). Colocados em discussão, foram todos aprovados por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente apresentou o balancete e prestação de contas do mês de novembro próximo passado, tendo sido aprovado pelos Senhores Conselheiros. Dando prosseguimento, foram ainda apreciados e igualmente aprovados os processos de inscrição dos seguintes segurados facultativos: Adilson Pinto, Aloisio João Paulo, Arquiarino Bites Leão Leite, Aristeu Gonçalves de Melo, Almir Lira da Rocha, Antonio Alberto de Carvalho, Antonio Carlos Nantes de Oliveira, Carlos Aurelio Queiroz Montunil, Carlos Roberto Maranhão Coimbra, Cesar Achkar Magalhães, Dayse Cristina Resende Saldanha, Edgard Augusto de Magalhães, Edilson Rodrigues Anselmo, Eriíl Ildelfonso, Elias Moura Dourado, Francisco Dutra Filho, Francisco José Maciel Cardoso, Gardene Maria Ferreira de Aguiar, Humberto Sampaio Netto, Irene Zohra Serero Servo, José Ferreira Costa, José Avelino da Silva, José Maurício de Freitas, José Machado da Fonseca, João Guerreiro, João Ferreira de Lima, Joana Vidal Soares da Silva, Lázaro Pedro Silverio, Liege de Sousa Salgado, Lidice Botelho Vianna, Luci Helena Siqueira Melo, Maria Aparecida Pereira, Maria do Carmo Gil Mesquita, Ana Katia Silva Martins, Antonio Reinaldo Silva, Cyrene Nogueira do Amaral, Francisco Carlos Melo Farias, Jane Ribeiro de Almeida, Julia Martins de Paula, Laura Eliza Tavares Maia, Maria Cesario de Sousa Murici, Maria Consuelo de Castro Souza, Maria de Fátima Silva, Maria de Fátima e Silva, Marcia Dias Soares Obeid, Marcia Weinert de Abreu Torelly, Marileide de Albuquerque Cavalcante, Marta Idé da Silva, Matias Julio Pinto, Marcelo Nóbrega da Câmara Torres, Paulo Sergio Lorenzoni, Raimunda Gonçalves Pereira, Rosana Silveira Jobim, Rosenilda Moura da Silva, Sérgio Francisco Pires de Oliveira Penna, Sebastião Teixeira de Carvalho, Sebastião Matias de Souza, Tarcisio Antonio da Silva, Vera Lúcia de Oliveira Holanda Braga e Verônica Maria Miranda Brasileiro. Nada mais havendo a tratar, é encerrada e reunião às doze horas e dez minutos. E, para constar, eu, Arnaldo Gomes, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

— **Gustavo de Faria.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"
RECEITA

1.000 - RECEITAS CORRENTES			
1.100 - RECEITA TRIBUTÁRIA			
1111 - Contribuições Seg. Obrigatórias			
01 - Da Câmara	6.108.195,19		
02 - Do Senado	990.293,47	7.388.488,66	
1112 - Contribuições Seg. Facultativas			
01 - Da Câmara	2.189.814,86		
02 - Do Senado	1.312.390,90		
01 - CLT Câmara	234.169,28		
05 - CLT Senado	426.128,77	4.232.514,01	
1113 - Contribuições de Pensionistas			
1114 - Contribuição p/Complement. de Carência		1.992.660,23	
01 - Segurados Obrigatórios		983.701,73	
1115 - Contribuição de Mandato		1.060.921,08	15.928.285,71
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL			
1227 - Juros "Over Night"		3.392.285,63	
1231 - Juros de Depósitos Bancários			
02 - Poupança		30.857.879,97	
1232 - Juros s/Empr. Simples			
04 - Atuais		15.399.501,08	
1232 - Aluguéis		400.737,24	50.050.103,92
1.400 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1411 - Contribuições da Câmara		53.518.431,30	
1412 - Contribuições do Senado		5.785.616,65	
1420 - Contribuições Diversas			
01 - Subvenção da Câmara dos Deputados	1.000.000,00		
02 - Subvenção do Senado Federal	15.000.000,00	16.000.000,00	75.304.047,95
1.500 - RECEITAS DIVERSAS			
1510 - Multas e Juros de Mora			
02 - Sobre Empréstimos Simples	26.464,63	41.807,97	
04 - Sobre Aluguéis	5.253,24		
1515 - Taxa de Antecip. de Juros s/Empr. Simples		235.506,40	
1520 - Comissões s/Seguros		211.393,38	
1590 - Outras Receitas Diversas		7.150,87	
TOTAL DA RECEITA:		141.778.396,20	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"
DESPESA

3.000 - DESPESAS CORRENTES			
3.100 - DESPESAS DE CONTA			
3113 - Utilizações e Serviços	2.006.612,00		
3130 - Serviços de Transportes	257.243,10		
3170 - Despesas Diversas	15.666,14	2.476.547,24	
3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3290 - Pagamentos a Ex-Contribuintes Obrigatórios	19.022.300,63		
3281 - Pagamentos a Ex-Contribuintes Facultativos	4.717.939,45		
3282 - Pagamentos a Beneficiários	3.248.244,65		
3290 - Transf. p/Conta Auxílio P. Assistência	1.232.950,11	29.178.553,84	
Soma da Despesa:		31.657.101,06	
Superavit Verif. em 31 de Dezembro/87:		110.121.295,12	
TOTAL:		141.778.396,20	

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1987.

Instituto de Previdência dos Congressistas
Para Publicação no D.C.N. - Seção II

Em 31 de Dezembro de 1987
Diretor de Secretaria

Paulo Roberto dos Santos
Contador CRC-DF 6683

Antonio Paulo Gonçalves
Chefe da Seção de Contabilidade
Contador CRC-DF 6216

Osvaldo Campos
Diretor Executivo

Justino de Faria
Deputado Gueiragu de Faria
Presidente

Senador João Lobo
Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 1987

COMPARADO COM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

	A T I V O		P A S S I V O	
	1987	1986	1987	1986
ATIVO TOTAL	870.744.739,67	184.547.057,37	PASSIVO TOTAL	870.744.739,67
DISPONÍVEL	377.996.549,25	134.763.460,82	EXIGÍVEL	2.652.256,46
Bancos C/Movimento	18.454.163,24	2.700.028,63	Pedidos e Poupanças a Pagar	67.851,48
Poupança - Caixa Econômica Federal	70.053.792,01	84.480.580,59	Petições a Recolher	2.350.697,00
"Over Night"	89.488.594,00	47.082.831,60	Credores Diversos	2.051.266,46
RECEZÍVEL	686.500.180,06	58.594.696,74	FUNDO DE GARANTIA	80.034.733,45
Ações do Banco do Brasil	11.926.233,00	2.654.908,64	Fundo de Reservas	80.034.733,45
Certificados e Rec. de Dep. Bancários	34.000.000,00	-	NÃO EXIGÍVEL	762.668.941,61
Letras de Câmbio	109.000.000,00	-	RESERVAS	420.420.614,75
T. D.A - Títulos da Dívida Agrária	352.043.098,69	-	Reserva de contingências	252.766.509,83
Ações do Banco Meridional	433.357,51	-	Reserva p/futuro reajuste de Benefícios	167.652.104,92
Empréstimos a Participantes - Anteriores	-	1.504,94	Resultado Operacional	342.248.326,86
Empréstimos Simples Atuais - Averbados	175.620.182,17	52.594.089,91	Exercícios Anteriores	81.147.947,17
Empréstimos Simples Atuais - Banco	1.866.804,98	382.748,16	Exercício Atual	261.100.379,69
Credores Diversos	864.938,49	357.305,50	TRANSITÓRIAS	10.034.942,58
Contribuições Empr. Anteriores a Receber	-	2.301.543,29	Valores em Custódia	5.948.334,30
Juros a Receber "Over Night"	745.865,22	279.172,29	Recebido por Conta de Seguros	4.126.608,28
ATIVO PERMANENTE	339.376,06	130.886,06	RESULTADO FUTURO	12.193.158,57
Equipamento e Instalações	217,01	217,01	Reavaliação de Imóveis	267.870,00
Máquinas, Motores e Aparelhos	36.378,54	27.888,54	Varição da Carteira de Ações	11.925.288,57
Bens Imóveis	302.718,44	302.718,44		
Móveis e Utensílios	62,07	62,07		
TRANSITÓRIAS	5.908.334,30	858.101,75		
Valores Custodiados	5.908.334,30	858.101,75		

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1987.

Paulo Roberto dos Santos
PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Contador CRC-DF 6683

Atílio Paulo Rodrigues
ATÍLIO PAULO RODRIGUES
Chefe da Seção de Contabilidade
Contador CRC-DF 6216

Arnaldo Gomes
ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

Justino de Faria
JUSTINO DE FARIA
DEPUTADO CRISTIANO DE FARIA
Presidente

Serafim João Lobo
SERAFIM JOÃO LOBO
Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 1987

7.000 - A T I V O			8.000 - P A S S I V O		
7.100 - DISPONÍVEL			8.100 - EXIGÍVEL		
7120 - Bancos C/Movimento	18.454.163,24		8115 - Petições a Recolher	2.350.697,00	
7130 - Poupança	70.053.792,01		8116 - Credores Diversos	2.051.266,46	5.812.963,46
7140 - "Over Night"			8.200 - FUNDO DE GARANTIA		
12 - BBSA C/193-322-1	87.160.624,00		8210 - Fundo de Reservas		80.034.733,45
13 - BBSA C/193-575-5	<u>2.327.970,00</u>	<u>89.198.594,00</u>	8.300 - NÃO EXIGÍVEL		
		177.996.549,25	8310 - Reservas		
7.200 - RECEZÍVEL			01 - Reservas de Contingência	252.766.509,83	
7214 - Ações do Banco do Brasil	11.926.233,00		02 - Reservas p/futuro reajuste de Benefício	167.652.104,92	420.420.614,75
7217 - Certificados e Rec. de Dep. Bancários			8330 - Resultado Operacional		
01 - Principal	34.000.000,00		02 - Exercício Anteriores	81.147.947,17	
7218 - Letras de Câmbio			02 - Exercício Atual	<u>261.100.379,69</u>	<u>342.248.326,86</u>
01 - Principal	109.000.000,00		8.400 - TRANSITÓRIAS		
7219 - T.D.A - Títulos da Dívida Agrária	352.043.098,69		8410 - Valores em Custódia	5.948.334,30	
7220 - Ações do Banco Meridional	433.357,51		8440 - Recebido p/Conta de Seguros	<u>4.126.608,28</u>	<u>10.034.942,58</u>
7231 - Empréstimos Simples Atuais - Averbados	175.620.182,17		8.500 - RESULTADO FUTURO		
7234 - Empréstimos Simples Atuais - Banco	1.866.804,98		8512 - Reavaliação de Imóveis	267.870,00	
7236 - Empréstimos Simples Atuais - Banco	864.938,49		8521 - Varição da Carteira de Ações	<u>11.925.288,57</u>	<u>12.193.158,57</u>
7241 - Juros a Receber					
02 - Juros de Over Night	<u>745.865,22</u>	<u>686.500.180,06</u>			
7.300 - ATIVO PERMANENTE					
7310 - Equipamentos e Instalações	217,01				
7311 - Máquinas, Motores e Aparelhos	36.378,54				
7317 - Bens Imóveis	302.718,44				
7318 - Móveis e Utensílios	<u>62,07</u>	<u>339.376,06</u>			
7.400 - TRANSITÓRIAS					
7410 - Valores Custodiados	<u>5.908.334,30</u>	<u>858.101,75</u>			
TOTAL DO ATIVO.....	870.744.739,67		TOTAL DO PASSIVO.....	870.744.739,67	

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1987.

Paulo Roberto dos Santos
PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Contador CRC-DF 6683

Atílio Paulo Rodrigues
ATÍLIO PAULO RODRIGUES
Chefe da Seção de Contabilidade
Contador CRC-DF 6216

Arnaldo Gomes
ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

Justino de Faria
JUSTINO DE FARIA
DEPUTADO CRISTIANO DE FARIA
Presidente

Serafim João Lobo
SERAFIM JOÃO LOBO
Tesoureiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
 DEMONSTRATIVO DA CONTA "RECEITA E DESPESA"
 BALANÇO ACUMULADO DE 01.01 A 31.12.87

RECEITA		DESPESA	
1.000 - RECEITAS CORRENTES		3.000 - DESPESAS CORRENTES	
1.100 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS			
1111 - Contribuições Seg. Obrigatórias		3111 - Gratificações a Servidores	6.430.517,09
01 - Da Câmara	38.288.500,87	3130 - Serviços de Terceiros	1.261.951,66
02 - Do Senado	5.811.216,92	3140 - Seguro Contra Incêndio	34.901,28
1112 - Contribuições Seg. Facultativas		3160 - Conservação de Mq. Motores e Aparelhos	7.980,00
01 - Da Câmara	15.509.781,05	3170 - Despesas Diversas	212.715,64
02 - Do Senado	19.318.691,24		
03 - C/IT Câmara	1.289.181,97	3.200 - DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
04 - C/IT Senado	3.024.919,19	3200 - Pensões a Ex-Contribuintes Obrigatórios	112.727.253,14
1113 - Contribuições de Pensionistas		3201 - Pensões a Ex-Contribuintes Facultativos	37.661.760,54
01 - Contribuição p/Complement. de Carência	1.810.310,90	3202 - Pensões a Beneficiários	20.771.230,42
02 - Seguros Obrigatórios	13.804.289,80	3203 - Pensões a Beneficiários Especiais	125.000,03
03 - Contribuição de Mandato		3204 - Instituição Saldo Diárias	2.323,84
1.200 - RECEITA PATRIMONIAL			
1227 - Juros "Over night"		3250 - Transf. p/Conta Auxílio F. Assistencial	8.441.549,05
1231 - Juros de Depósitos Bancários			
01 - Conta Prazo Fixo	3.327.120,00	3.300 - DESPESAS DE INVESTIMENTOS	
02 - Poupança	418.566.582,52	3311 - Perdas C/Empréstimos e Financiamentos	
1232 - Juros s/Empréstimos Simples		01 - Por Morte	57.333,42
01 - Juros	456.492,98	3312 - Desagio na Dif. Transf. de Crê p/C&F	5.517,49
02 - Alugua	84.928.807,48	01 - Sobre Empréstimos	
1233 - Aluguéis		3319 - Deflação DL 2135 de 12.06.87	
1213 - Dividendos e Participações		01 - Sobre Empréstimos Simples	4.733,21
02 - Banco do Brasil S/A	116.024,71	3323 - Constituição de Reser., Fundos e Provisões	
1215 - Juros s/Contrib. de Carência	13.190,57	01 - Reservas p/Garantia de Benefícios	195.825.284,79
1.300 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1311 - Contribuições da Câmara	116.772.461,60	02 - Reservas Estatutárias	130.553.182,86
1312 - Contribuições do Senado	37.261.679,26	3328 - Reserva de Garantia	66.275.091,23
1330 - Receitas de Exercícios Anteriores	433.357,54		
1400 - Contribuições Diversas			
01 - Subvenção da Câmara dos Deputados	3.000.000,00		
02 - Subvenção do Senado Federal	16.000.000,00		
03 - Subvenção do MEC	74.266,00		
1.500 - RECEITAS DIVERSAS			
1510 - Multas e Juros de Mora			
02 - S/Empréstimo Simples	66.052,27		
04 - Sobre Aluguéis	81.921,15		
1515 - Taxa de Antecip. de Juros s/Empr. Simples			
1530 - Comissões s/Seguros	148.005,42		
1590 - Correção Monetária	1.805.213,65		
03 - Sobre Contrib. de Carência	931.720,39		
1599 - Outras Receitas Diversas	46.359,28		
	11.566,37		
1.600 - RECEITAS ADMINISTRATIVAS			
1616 - Desagio DL 283/86			
TOTAL DA RECEITA	810.526.244,11		
		Soma da Despesa	579.025.864,02
		Superávit Verif. per. de 01.01 a 31.12.87	231.100.380,09
		TOTALS	810.526.244,11

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1987.

Paulo Roberto dos Santos
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS
 Contador CRC-DF 6603

Antonio Paulo Rodrigues
 ANTONIO PAULO RODRIGUES
 Chefe da Seção de Contabilidade
 Contador CRC-DF 6216

Agnaldo Gomes
 AGNALDO GOMES
 Diretor Executivo

Justino de Faria
 DEPUTADO GUSTAVO DE FARIA
 Presidente

Sevaldir João Lobo
 SEVALDIR JOÃO LOBO
 Tesoureiro



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 024

QUARTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

(*) Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 323, DE 1986

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar, em Cz\$ 691.000.000,00 (seiscentos e noventa e um milhões de cruzados), através de emissão de Obrigações do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul, Tipo Reajustáveis — ORTE/RS, o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul autorizado a elevar, temporariamente, os parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, modificada pela de nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, a fim de que possa realizar operação de crédito no valor de Cz\$ 691.000.000,00 (seiscentos e noventa e um milhões de cruzados), através de emissão de Obrigações do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul, Tipo Reajustáveis — ORTE/RS, destinada ao financiamento do programa a ser desenvolvido pela Companhia Estadual de Energia Elétrica, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de dezembro de 1986. — **Senador José Fragelli**, Presidente.

(*) Republicar por haver saído com incorreção no DCN de 4-12-86, pág. 4562.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 1ª REUNIÃO, EM 8 DE MARÇO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de quorum para abertura da sessão e convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, dia 9, às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2 — ENCERRAMENTO

1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

1.3.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafa do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 4/88 (nº 401/88, na Casa de origem), que altera dispositivo da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971.

1.3.2 — Projetos de lei

— Projeto de Lei do Senado nº 7/88, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que torna obrigatória a inscrição dos componentes químicos nos rótulos, etiquetas, bulas e embalagens de alimentos, medicamentos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene e saneamentos domissanitários industrializados.

— Projeto de Lei do Senado nº 8/88, de autoria do Senador Jamil Haddad, que altera

o Decreto-Lei nº 5.461, de 25 de junho de 1968, que dispõe sobre as contribuições para o ensino profissional marítimo.

2 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 25 a 28, de 1988

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$. 950,00

Exemplar Avulso Cz\$. 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 1ª Reunião, em 8 de março de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Dirceu Carneiro

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jairbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Virgílio Tavora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavosier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Carnata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Entretanto, não há em plenário o **quorum** regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, convocando os Srs. Senadores para sessão

extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1985 (nº 91/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para o funcionamento do escritório em Brasília da Comissão Econômica para a América Latina, concluído em Santiago, Chile, em 27 de julho de 1984. (Dependendo de parecer.)

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1986 (nº 110/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo sobre a criação de Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Gana, celebrado em Brasília, em 5 de julho de 1985. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas.)

EXPEDIENTE

Despachado nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno

OFÍCIO

Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafa do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, de 1988

(nº 401/88, na Casa de origem)

Altera dispositivo da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 43 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 43. O registro de candidatos e suplentes, ao Diretório Regional, será requerido, por escrito, à Comissão Executiva Regional, até 10 (dez) dias antes da Convenção, por um grupo mínimo de 20 (vinte) convencionais para cada chapa.

§ 1º Nos Territórios Federais o registro de candidatos poderá ser requerido por um grupo mínimo de 10 (dez) convencionais.

§ 2º Os grupos de convencionais que requererem registro de chapa poderão enviar cópia da mesma, até 5 (cinco) dias antes da Convenção, ao Tribunal Regional Eleitoral que a mandará arquivar.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEI Nº 5.682,
DE 21 DE JULHO DE 1971
**LEI ORGÂNICA
DOS PARTIDOS POLÍTICOS**

TÍTULO IV
Dos órgãos dos Partidos

CAPÍTULO II
Das Convenções e dos Diretórios
dos Partidos

Art. 43. O registro de candidatos e suplentes, ao Diretório Regional, será requerido, por escrito, à Comissão Executiva Regional, até 30 (trinta) dias antes da Convenção por um grupo mínimo de 20 (vinte) convencionais para cada chapa.

§ 1º Nos Territórios Federais, o registro de candidatos poderá ser requerido por um grupo mínimo de 10 (dez) convencionais.

§ 2º Os grupos de convencionais que requererem registro de chapa poderão enviar cópia da mesma, até 10 (dez) dias antes da Convenção, ao Tribunal Regional Eleitoral que a mandará arquivar.

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 7, de 1988

Torna obrigatória a inscrição dos componentes químicos nos rótulos, etiquetas, bulas e embalagens de alimentos, medicamentos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene e saneamentos domissanitários industrializados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatória a inscrição nos rótulos, etiquetas, bulas e embalagens de alimentos, medicamentos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene e saneamentos domissanitários, industrializados, de todos os seus componentes químicos, inclusive corantes, conservantes, acidificantes, edulcorantes e outros aditivos.

Art. 2º A inobservância do previsto nesta Lei configura infração da natureza sanitária, ficando o infrator sujeito às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das demais cominações civis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É crescente o número de produtos industrializados com a finalidade de alimento, medicamento, cosmético, perfume, produtos de higiene e saneamentos domissanitários. Graças ao desenvolvimento científico e tecnológico, muitas substâncias entram em composição química destes produtos para melhorar sua eficácia, seu poder nutritivo, sua conservação, seu aspecto, seu paladar, seu aroma ou qualquer outra de suas propriedades.

Porém, infelizmente, estes produtos, mesmo em quantidades mínimas, podem provocar reações alérgicas, de hipersensibilidade, em indivíduos susceptíveis. Os médicos e os pacientes não têm acesso à composição química da grande

maioria destes produtos, fazendo com que fique difícil a identificação do agente desencadeador de um quadro alérgico. Por outro lado, a dificuldade de acesso à informação acima impede que os indivíduos e os profissionais de saúde possam tomar medidas preventivas, quando aqueles são sabidamente alérgicos a determinadas substâncias.

A inscrição obrigatória dos componentes químicos nos impressos que acompanham os produtos industrializados, sem prejuízo das demais exigências constantes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e do Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, que a regulamentou, visa a proteger os consumidores alérgicos a determinadas substâncias e propiciar aos médicos informações de acesso fácil para melhor orientar seus pacientes em relação à ingestão ou não de determinado produto.

Esperamos contar com a compreensão e apoio dos Senhores Parlamentares para oferecer à sociedade brasileira um benefício que poderá evitar danos, até mesmo graves e letais, a uma quantidade enorme de pessoas susceptíveis a problemas alérgicos.

Sala das Sessões, 8 de março de 1988. — **Francisco Rollemberg.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.427,
DE 20 DE AGOSTO DE 1977

Configura infrações à Legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

LEI Nº 6.360,
DE 23 DE SETEMBRO DE 1976

Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

DECRETO Nº 79.094,
DE 5 DE JANEIRO DE 1977

Regulamenta a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que submete a sistema de vigilância sanitária os medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneantes e outros.

DECRETO Nº 83.239,
DE 6 DE MARÇO DE 1978

Altera o Decreto nº 79.094, de 5 de janeiro de 1977, que regulamenta a Lei nº 3.360, de 23 de setembro de 1976.

LEI Nº 6.480,
DE 1º DE DEZEMBRO DE 1977

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, nas partes que menciona.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 5º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Os produtos de que trata esta Lei não poderão ter nomes ou designações que induzam a erro."

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo:

"§ 4º Sem prejuízo do disposto neste artigo, os medicamentos contendo uma única substância ativa sobejamente conhecida, a critério do Ministério da Saúde, e os imunoterápicos, drogas e insumos farmacêuticos deverão ser identificados pela denominação constante da Farmacopéia brasileira, não podendo, em hipótese alguma, ter nomes ou designações de fantasia."

Art. 3º O artigo 14, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. Ficam excluídos, das exigências previstas nesta Lei, os nomes ou designações de fantasia dos produtos licenciados e industrializados anteriormente à sua vigência."

Art. 4º O item I do artigo 16 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. I — que o produto obedeça ao disposto no artigo 5º, e seus parágrafos."

Art. 5º É revogado o parágrafo único do artigo 16 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de dezembro de 1977; 156º da Independência e 89º da República. — **ERNESTO GEISEL — Paulo de Almeida Machado.**

Publicado no DCN (Sessão II), de 9-3-88.

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 8, de 1988

Altera o Decreto-Lei nº 5.461, de 25 de junho de 1968, que dispõe sobre as contribuições para o Ensino Profissional Marítimo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º do Decreto-Lei 5.461, de 25 de junho de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação e sendo acrescido dos §§ 1º e 2º:

"Art. 1º As contribuições de que tratam o art. 1º do Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de

fevereiro de 1944, e o art. 23 da Lei 5.107, de 13 de setembro de 1966, arrecadadas das empresas particulares, estatais, de economia mista e autárquicas, quer federais, estaduais ou municipais, de navegação marítima, fluvial ou lacustre, de serviços portuários, de dragagem e de administração e exploração de portos, serão destinadas à aplicação nas atividades do ensino profissional e do serviço social marítimo.

§ 1º A aplicação das contribuições e demais recursos será de responsabilidade de Comissão Especial Tripartite, constituída por representantes do Governo, dos empresários de navegação e dos trabalhadores, a serem indicados respectivamente pelo Ministério da Marinha e entidades sindicais das categorias econômica e profissional.

§ 2º A Comissão Tripartite será nomeada pelo Presidente da República e exercerá suas atribuições diretamente vinculada ao Sesomar — Serviço Social Marítimo, a ser criado."

Art. 2º O art. 3º do Decreto-Lei nº 5.461, de 25 de junho de 1968, é renumerado para artigo 2º, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Instituto Nacional de Previdência Social fará a entrega à Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha do produto das contribuições efetivamente arrecadadas, para aplicação nas atividades ligadas ao ensino profissional marítimo, sendo destinados 1,5% para as atividades ligadas ao ensino profissionalizante e 1% para as atividades do serviço social, assim definidas no Serviço Social Marítimo."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Através da nova redação dada ao dispositivo legal, pretende-se assegurar a prestação de serviços sócio-culturais, bem-estar, recreação, informação e de saúde aos trabalhadores marítimos, tanto no porto como a bordo, assim como proteção eficaz ao regular exercício de sua profissão.

Essa perspectiva se faz indispensável em função das características profissionais dos trabalhadores marítimos, principalmente fora dos seus domicílios. De fato, os longos períodos de permanência no mar provocam, de forma incontestável, o aparecimento de perturbações emocionais — solidão, ansiedade, angústia, fobia, etc. — que afetam consideravelmente o comportamento desses trabalhadores.

Dentro desse quadro de sintomatologias percebe-se ainda, como decorrência da especificidade do trabalho marítimo; a incidência de altas taxas de alcoolismo que, de forma direta, vêm contribuindo para acelerar os desequilíbrios e lesões na estrutura de personalidade dos marítimos, sobrevindo, não só o enfraquecimento do relacionamento, absolutamente indispensável a bordo dos navios, mas, também, a redução dos índices de produtividade e o aumento das taxas de acidente e excessivo *turn over*, e por fim o abandono da profissão, com prejuízos ao treinamento de mão-de-obra especializada.

No plano social, por sua vez, é também reconhecido que as pressões psicológicas, de caráter variadíssimo e definitivo, vêm trazendo implicações sérias sobre o relacionamento e a harmonia da família desses trabalhadores.

Por outro lado, a proposição de uma Comissão Tripartite, para gerir as atividades pertinentes ao ensino profissionalizante e aquelas relacionadas ao Serviço Social Marítimo está em consonância com o texto da Convenção da OIT sobre Bem-Estar dos Marítimos no Porto e no Mar, recentemente aprovada na 74ª Conferência de Genebra (Marítima), encontra a devida sustentação na premissa de que a otimização de resultados está profundamente vinculada à efetiva e direta participação dos segmentos interessados nas gestões administrativas.

Cumprir registrar que a presente iniciativa está sustentada em antiga reivindicação das categorias profissionais interessadas, particularmente a Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais, e o integral apoio da Confederação, conforme decisão e registro nos Anais do I Congresso Nacional da categoria, realizado em 1981.

Sala das Sessões, de março de 1988. — **Jamil Haddad.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.641,
DE 25 DE JUNHO DE 1968

Dispõe sobre as contribuições de que tratam o art. 1º do Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, e o art. 23 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

Art. 1º As contribuições de que tratam o art. 1º do Decreto-Lei número 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, e o art. 23 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, arrecadadas das empresas particulares, estatais, de economia mista e autárquicas, quer federais estaduais ou municipais, de navegação marítima, fluvial ou lacustre, de serviços portuários; de dragagem e de administração de portos, serão destinadas à aplicação nas atividades ligadas ao ensino profissional marítimo, a cargo da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha, de acordo com a Lei nº 1.658, de 4 de agosto de 1952.

Art. 3º O Instituto Nacional de Previdência Social fará entrega à Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha do produto das contribuições efetivamente arrecadadas, para aplicação nas atividades ligadas ao ensino profissional marítimo.

Parágrafo único. Caberá à Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha a gestão dos recursos assim recebidos e a comprovação, junto ao Tribunal de Contas da União, da aplicação desses mesmos recursos.

DECRETO-LEI Nº 6.246
DE 5 DE FEVEREIRO DE 1944

Modifica o sistema de cobrança da contribuição devida ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

Art. 1º A contribuição de que tratam os Decretos-Leis nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942,

e nº 4.936, de 7 de novembro de 1942, destinadas à montagem e ao custeio das escolas de aprendizagem, a cargo do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, passará a ser arrecadada a base de um por cento sobre o montante da remuneração paga pelos estabelecimentos contribuintes a todos os seus empregados.

§ 1º O montante da remuneração que servirá de base ao pagamento da contribuição será aquele sobre o qual deve ser estabelecida a contribuição de previdência devida ao instituto de previdência ou caixa de aposentadoria e pensões, a que o contribuinte esteja filiado.

§ 2º Na hipótese de ser a arrecadação do instituto de previdência ou caixa de aposentadoria e pensões feitas indiretamente, mediante selos ou de outro modo, a contribuição devida ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial será cobrada por meio de uma percentagem adicional sobre a importância dos selos vencidos ou taxas arrecadadas consoante o regime adotado pelo instituto de previdência ou caixa de aposentadoria e pensões, e que corresponda à base prevista neste artigo.

§ 3º Empregado é expressão que, para os efeitos do presente decreto-Lei, abrangerá todo e qualquer servidor de um estabelecimento, sejam quais forem as suas funções ou categoria.

§ 4º Serão incluídos no montante da remuneração dos servidores, para o efeito do pagamento da contribuição, as retiradas dos empregados de firmas individuais e dos sócios das empresas, segurados de instituição de previdência social, desde que as suas atividades se achem no âmbito de incidência do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

§ 5º O recolhimento da contribuição de que trata o presente artigo será feito concomitantemente com o da contribuição devida ao instituto de previdência ou caixa de aposentadoria e pensões a que os empregados estejam vinculados.

LEI Nº 5.107,
DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

O Presidente da República.

Art. 23. Fica reduzida para 1,5% (um e meio por cento) a contribuição devida pelas empresas ao Serviço Social do Comércio e ao Serviço Social da Indústria e dispensadas estas entidades da subscrição compulsória a que alude o art. 21 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964.

ATO DO PRESIDENTE Nº 25, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1280/88-0, resolve apôsentar, voluntariamente, Nilson Avelar, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria de Expediente, código SF-DAS-101.3, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da

República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, inciso V, 438, 414, § 4º, e 416 da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e art. 2º, § 2º, da Lei nº 6.323, de 14 de abril de 1976, aplicada no Senado Federal pela Resolução SF nº 21, de 1980, alterada pelas Resoluções nºs 7 e 15, de 1987, com proventos integrais correspondentes ao vencimento do cargo efetivo, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 7 de março de 1988. — **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 26, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1026/88-7, resolve aposentar, voluntariamente, José Soares Cavalcante, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos

IV e V, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 7 de março de 1988. — **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO SR. PRESIDENTE Nº 27, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.492/88-8, resolve aposentar, voluntariamente, Joaquim Firmino de Melo, Adjunto Legislativo, Classe Especial, Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972; art. 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983; art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e art. 2º da Resolução SF nº 182,

de 1987, com proventos integrais, observado o disposto no art. 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 7 de março de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 28, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.539/88-4, resolve aposentar, voluntariamente, Adonias Tavares de Souza, Adjunto Legislativo, Classe Especial, Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 428, inciso II, 429, inciso I, 430, inciso IV e V, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972, art. 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983; art. 3º da Resolução SF nº 13 de 1985, e art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 7 de março de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 25

QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 3ª SESSÃO, EM 9 DE MARÇO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal

— Nº 4/88 (nº 12/88-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado Federal cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 108.174-1, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade da expressão "deduzindo 0,5% a título de despesas de arrecadação e fiscalização", contida no art. 13 do Decreto-Lei nº 1.038/69.

1.2.2 — Discurso do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Demissão de Camillo Calazans, do Banco do Brasil.

1.2.3 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 9/88, de autoria dos Senadores Nabor Júnior e Alfredo Campos, que dispõe sobre benefícios fiscais do imposto de renda relativos às doações efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas às vítimas das enchentes ocorridas nos Estados do Acre e Rio de Janeiro, em 1988.

1.2.4 — Requerimento

Nº 20/88, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos editoriais do *Jornal do Brasil*, intitulado "Escola de Ditadores" e "Curva da História", publicados respectivamente nos dias 7 e 8 do corrente.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1985 (nº 91/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o acordo entre o Governo da Repú-

blica Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para o funcionamento do escritório em Brasília da Comissão Econômica para a América Latina, concluído em Santiago, Chile, em 27 de julho de 1984. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Nelson Wedekin ficando a votação para a próxima sessão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1986 (nº 110/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo sobre a criação de Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Gana, celebrado em Brasília, em 5 de julho de 1985. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Francisco Rollemberg, ficando a votação para a próxima sessão.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MANSUETO DE LAVOR — Demissão de Camillo Calazans do Banco do Brasil. Política econômica.

SENADOR MARCONDES GADELHA — Noticiário sobre destituição do Senador Carlos Chiarelli da Liderança do PFL.

SENADOR MÁRIO MAIA — A solidariedade do povo brasileiro.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Confronto entre o Presidente da República e a Assembleia Nacional Constituinte.

SENADOR EDISON LOBÃO — Tricicultura nacional.

SENADOR NELSON CARNEIRO — I Encontro Nacional dos Trabalhadores Marítimos, Fluviais e Pescadores (Enflumapé).

SENADOR MAURO BENEVIDES — A correção monetária nas operações de crédito rural.

SENADOR MARCO MACIEL — Correção monetária na agricultura nordestina.

SENADOR ALBANO FRANCO — Homenagem a Camillo Calazans.

SENADOR DIVALDO SURUAGY — Desenvolvimento econômico.

1.3.2 — Comunicações da Presidência

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 62, de 1988.

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, dia 10, às 10:30 h, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — RETIFICAÇÃO

Trecho da Ata da 17ª Sessão, realizada em 23-2-88.

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 29, 30 e 31, de 1988.

4 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

Nº 5, de 1988.

5 — ATA DE COMISSÃO

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO

8 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 3ª sessão, em 9 de março de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura EXTRAORDINÁRIA

Presidência dos Srs. Lourival Baptista e Dirceu Carneiro

Às 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Melo — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão João Lobo — Chagas Rodrigues — Alvaro Pacheco — Cid Sábóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Laciél — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacerlar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Frânico — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Itapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarélli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Sr. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE
OFÍCIO

Do Presidente do Supremo Tribunal Federal

Nº S/4/88 (nº 12/88—P/MC, na origem), de 29 de fevereiro do corrente ano, encaminhando ao Senado Federal cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 108.174-1, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade da expressão "deduzidos 0,5% (cinco décimos por cento) a título de despesas de arrecadação e fiscalização", contida no art. 13, do Decreto-Lei nº 1.038/69

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

O Sr. Lourival Baptista deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro.

O Sr. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O noticiário da imprensa, das radioemissoras e da TV, anuncia o afastamento do eminente Economista e Administrador Camillo Calazans de Magalhães do cargo que vinha exercendo, com rara competência e inexcusável probidade, como Presidente do Banco do Brasil.

Não me seria lícito omitir-me diante desse episódio. É de se lamentar o afastamento de um dos mais ilustres homens públicos do País, exatamente quando se encontrava na plenitude de suas potencialidades.

Ao registrar esse acontecimento, cumpro o dever de enaltecer a personalidade do Presidente Camillo Calazans de Magalhães, conterrâneo e amigo dileto que prestou os mais assinalados serviços ao Nordeste e ao Brasil.

O desempenho do Economista Camillo Calazans de Magalhães na Presidência do Banco do Nordeste — instituição vinculada ao desenvolvimento global da Região, como instrumento do Governo Federal incumbido de captar recursos, canalizar os investimentos indispensáveis à consecução daquele objetivo básico e modernizar suas linhas operacionais — adquiriu dimensões históricas em face do realismo, da eficiência e dos resultados evidenciados no decorrer de sua fecunda gestão.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex. um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, eminente Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex. pelo que vejo, é adversário dos adjetivos, porque, ao falar do acontecimento que afastou o nobre Presidente do Banco do Brasil, Camillo Calazans, V. Ex. falou apenas no acontecimento no começo do seu discurso. Devia dizer: do triste acontecimento, porque realmente é um homem que tem conquistado a simpatia de todos os seus companheiros de trabalho, o respeito de todos os Parlamentares, pela cordialidade com que a todos recebia e pela dignidade com que exerceu o seu mandato na Presidência do Banco do Brasil, já que não o conheci na Presidência do Banco do Nordeste, mas do Banco do Brasil. V. Ex. não deveria ter falado apenas nos acontecimentos; deveria ter falado nos tristes acontecimentos. Intervenho no discurso de V. Ex. para incluir este adjetivo.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex., eminente Senador Nelson Carneiro. Naturalmente V. Ex. com o seu tirocinio, com a sua inteligência, com o seu descortino, com a sua

longa experiência, como parlamentar, é um professor de todos nós. Agradeço a V. Ex^a eminente Senador Nelson Carneiro o aparte, que muito honra o meu pronunciamento.

O Sr. João Menezes — Permite V. Ex^a um aparte, eminente Senador?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, eminente Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes — Eminente Senador Lourival Baptista, é voz geral que a capacidade administrativa do ex-Presidente do Banco do Brasil, é por todos falada. Também no Congresso todos reclamam contra a posição do Presidente da República, dizendo que não toma medidas para organizar o seu Governo. Ora, se Sua Excelência tomou uma medida no sentido de manter a hierarquia, no sentido de manter a unidade de seu Governo, nada podemos dizer, porque, no nosso entender, as pessoas que trabalham com o Governo têm que estar enquadradas no sistema que o Governo determinar, se não fica essa situação que todos reclamam: o Presidente não toma uma posição, o Presidente não toma uma atitude. Só conheço o que li nos jornais. Houve uma distorção contra uma ordem emanada da Presidência da República. Esse fato fez com que o Presidente José Sarney tomasse a medida que julgou mais conveniente, no sentido de manter a sua autoridade e a estabilidade da unidade da administração de seu Governo.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito obrigado, Senador João Menezes pelo seu aparte, que será incorporado a este pronunciamento. Continuo, Sr. Presidente.

Bastaria rememorar o valioso estudo publicado, em outubro de 1980, intitulado "O BNH como Instrumento de Desenvolvimento Regional", no qual são analisados os problemas, as oscilações conjunturais e as perspectivas do Nordeste, para demonstrar o talento, a competência e a capacidade técnica do Presidente Camillo Calazans de Magalhães como administrador que logrou modernizar o Banco do Nordeste, contribuindo, decisivamente, para acelerar o processo do desenvolvimento agropecuário, industrial e comercial de toda a região nordestina.

Aliás, em pronunciamento formulado a 13 de março de 1981, requeiri a transcrição nos Anais do Senado Federal do primoroso estudo de Camillo Calazans de Magalhães, divulgado pelo **Jornal do Brasil** em sua edição de 27 de fevereiro de 1981, sobre o "BNH e a Política Prioritária para o Nordeste".

Posteriormente, em discurso proferido a 19 de março de 1985, registrei a posse de Camillo Calazans de Magalhães na Presidência do Banco do Brasil, acentuando o fato de que o maior estabelecimento de crédito do País passava a ser dirigido por uma das figuras exponenciais dos seus quadros técnicos, na condição de antigo servidor daquela Instituição, que nela fez uma brilhante e incomparável carreira, em virtude dos seus méritos pessoais — cultura, honestidade e notável qualificação técnico-profissional —, atingindo os mais importantes cargos de direção e revelando, quotidianamente, os atributos de uma personalidade da mais alta categoria.

Nada mais natural, portanto, que esse insigne sergipano fosse freqüentemente convocado pelo Governo Federal para exercer os mais relevantes cargos na órbita do sistema de órgãos vitais para o desenvolvimento econômico do País, como, por exemplo, Diretor do Banco do Brasil, Presidente do Instituto Brasileiro do Café e Presidente do Banco do Nordeste.

Por estas razões, o povo sergipano e o Nordeste se orgulham da notável trajetória de Camillo Calazans de Magalhães, cuja atuação em todos os cargos que exerceu, inclusive representando o Brasil no exterior, por ocasião das conferências ou reuniões de que participou como representante do nosso País, sempre teve como destaque a sua dinâmica personalidade a serviço de sua terra e de sua gente, razões pelas quais logrou conquistar a estima, o respeito e a admiração de todos quantos tiveram o privilégio de conhecê-lo.

O Sr. Fernando Henrique Cardosos — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Senador Lourival Baptista, também queria, em meu nome, e creio que falo pela Bancada do PMDB, solidarizar-me com V. Ex^a pelo pronunciamento que faz. O Dr. Camillo Calazans, embora nunca tivesse sido ligado ao PMDB, foi um grande Presidente do Banco do Brasil. Dirigiu essa Instituição com espírito público. Conseguiu fazer com que o banco voltasse a desenvolver-se em áreas das quais havia sido retirado. Mais ainda, teve grande descortino, especialmente na defesa do Nordeste e dos agricultores brasileiros. Lamento profundamente o ocorrido. Não é meu papel neste momento julgar a quem assistia a razão no momento da demissão. Acredito que o Brasil não dispõe de tantos valores da altura do Dr. Calazans, não podendo dar-se ao luxo de demitir pelo telefone um homem com essa folha de serviços prestados ao País. Estou inteiramente solidário com V. Ex^a por seu pronunciamento.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sou muito grato a V. Ex^a, Senador Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Leite Chaves — Senador Lourival Baptista, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, eminente Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Senador, não sei quais as causas reais da demissão do Presidente do Banco do Brasil, Camillo Calazans. Os jornais dizem que decorreu do fato de ele ter-se posicionado no sentido de dar cumprimento à decisão do Tribunal Superior do Trabalho de pagamento da parcela resultante de um acordo homologado. Se foi assim, S. Ex^a o Presidente do banco caiu com a lei, e não fica bem para o Governo se chegou a demitir alguém em razão desse alguém estar ao lado da lei, das decisões do Tribunal Superior do Trabalho. O Banco do Brasil é uma organização respeitada no País, e não é só porque cumpre a lei, mas faz com que os outros a cumpram. O banco é uma universidade de trabalho. **Sabe V. Ex^a que sou do Banco do Brasil. Não**

tive outro emprego antes de Senador a não ser este: fui advogado do banco, funcionário do banco e hoje advogado dessa Casa. E aqui há três colegas, companheiros aposentados do Banco do Brasil; são os Senadores Afonso Arinos, Senador Wilson Martins e este que fala; e há uma dezena, quase duas dezenas de deputados. E nós temos o banco assim em alta conta, porque vivemos, fomos modulados por ele. Quer dizer, o banco é um estágio alto da nacionalidade. Calazans é um colega do banco, um homem extremamente respeitado no banco. E quando alguém chega a ser respeitado pelo funcionalismo do Banco do Brasil é porque tem uma vida rígida, séria e pautada pela dignidade. Quando interesses inconfessos se levantaram para destruir o banco, inclusive suprimindo a Conta-Movimento, ficando o Banco do Brasil quase a nível de banco particular, o Calazans o dinamizou. E o banco hoje disputa o mercado em todas as esferas. O meu receio, Ex^a, é que essa queda tenha tido outras motivações. Quem sabe se interesses privados exagerados não estão por trás disso. Pelo menos duas corporações bancárias nacionais puseram na cabeça que somente podem crescer no País e ultrapassar suas fronteiras se destruírem o Banco do Brasil. É esse o pensamento. E o pior é que essas corporações chegam a obter a nomeação de subalternos dos seus quadros para o Banco Central, a fim de que obtenham leis ou posturas que debilitem o Banco do Brasil. O banco é uma organização tão importante que, quando ele vai bem, o País vai bem. Veja V. Ex^a que, enquanto o Banco do Brasil exerceu as funções de Banco Central, nunca houve deslize, desde 1808 até estes dias atuais. Mesmo depois que o Banco Central foi criado, ficaram ali velhos funcionários do Banco do Brasil e nunca houve uma suspeita. De um tempo a esta parte o Banco Central é uma fonte permanente de preocupação nacional, inclusive desta Casa, pelos desmandos e pelos deslizes. A Constituinte fez bem em vincular hoje a nomeação do Presidente do Banco Central e de seus diretores a que sejam aprovados por esta Casa, porque são funções elevadas, e hoje muitos são para lá indicados, mesmo vindo da rede bancária particular, para, digamos, tratar de interesses de bancos privados nacionais. Então, a queda de Calazans foi lamentável. Homem decidido, qualificado, ponderado, é muito amigo deste Congresso e respeitador de suas decisões. Creio que, dentre outros funcionários elevados àquele posto no passado, foi ele cercado de todo respeito e sai do banco com os aplausos nacionais pela sua administração, pela sua eficiência, pela sua honra, pela sua dignidade, pelo seu respeito ao quadro funcional, consciente de que o Banco do Brasil é uma universidade de trabalho. O banco sempre viveu de seleccionar classe média, através de concursos rígidos no passado e sempre houve salários diferenciados para que realmente o banco tivesse esse contingente funcional que é hoje modelo no País. E quantos são os funcionários, inclusive o Ministro da Fazenda que está no setor público, que estão exercendo altas funções públicas em razão daquele aprendizado rígido que o Banco do Brasil tem transmitido aos seus funcionários por gerações. A homenagem de V. Ex^a merece a nossa solidariedade e seguramente de todos os Parlamentares que conheceram essa figura humana, rígida, séria, qualificada, que é o Sr. Camillo

Calazans, Presidente do Banco do Brasil, sumariamente demitido por um telefonema, quando se encontrava presidindo reunião na cidade do Rio de Janeiro, indiscutivelmente no interesse da Casa que dificilmente o esquecerá.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Respondendo ao aparte do eminente Senhor Fernando Henrique Cardoso, Líder do PMDB, que não só falou em seu nome, como em nome do PMDB, as palavras de S. Ex.^a muito honraram o nosso pronunciamento, enriquecendo-o mesmo, pela maneira como se conduziu, e como expôs a gestão de Camillo Calazans Magalhães no Banco do Brasil. Eu, eminente Senador, teria que falar, porque, se falei, aqui, na posse de S. Ex.^a, teria que falar na saída, e não é o primeiro que venho a falar. Quando saiu o ex-Ministro Eduardo Portella, três ou quatro dias depois, eu, daqui, desta tribuna, falei. Quando saiu o ex-Ministro Golbery do Couto e Silva, também, falei, assim, não poderia deixar de falar, hoje, à saída desse ilustre sergipano, desse ilustre brasileiro, Presidente do Banco do Brasil, que prestou relevantes serviços não só a Sergipe, não só ao Nordeste, como ao Brasil. Eminente Senador Fernando Henrique Cardoso, agradeço a V. Ex.^a o aparte.

Quanto à intervenção do eminente Senador Leite Chaves — ouvi S. Ex.^a com atenção, funcionário do Banco do Brasil que o é e que conhece aquela instituição. Fica o referido aparte consignado no meu pronunciamento.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex.^a, eminente Líder Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Nobre Senador Lourival Baptista, em meu nome pessoal e no da minha Bancada, gostaria que V. Ex.^a recebesse como um aparte ao discurso de V. Ex.^a, como uma forma de nos solidarizarmos com o Dr. Camillo Calazans. Não o conheci quando era Diretor do Banco do Brasil para a Região Nordeste, quando tínhamos um companheiro nosso, Dr. Oziel Carneiro, como diretor para a Região Norte. Aí ouvi as primeiras referências feitas a ele, à sua proficiência, à sua capacidade, à sua probidade. Mais tarde, no Banco do Nordeste, ele foi o diretor; e, finalmente, Presidente do Banco do Brasil, quando, então, tive contato com ele. Sempre achei que era um homem devotado ao serviço público, com o máximo empenho de produzir o trabalho mais reponsável e mais eficiente possível. Lastimo que a sua saída tenha sido feita nos moldes que foram utilizados para isto. Um homem da qualificação do Dr. Camillo Calazans naturalmente não merecia receber pelo telefone a informação de que estava dispensado da sua função. Por isso, quero associar-me a V. Ex.^a no momento em que faz o elogio de um grande brasileiro que cumpriu rigorosamente o seu dever.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex.^a, eminente Senador e Líder Jarbas Passarinho, pelo depoimento que dá a respeito desta grande figura que é o Presidente Camillo Calazans de Magalhães. O aparte de V. Ex.^a muito nos sensibiliza e muito agradeço a V. Ex.^a a oportunidade que me deu em recebê-lo.

O Sr. Pompeu de Sousa — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Concedo o aparte solicitado pelo Senador Pompeu de Sousa.

O Sr. Pompeu de Sousa — Nobre Senador que aqui representa o glorioso Estado de Sergipe, quero dizer a V. Ex.^a que não poderia deixar de associar-me ao seu pronunciamento, embora já tenhamos tido o aparte maior do meu Partido, que é o do nosso Líder, meu eminente amigo Senador Fernando Henrique Cardoso; mas não poderia deixar de dar o testemunho de uma pessoa que não tinha nenhuma ligação maior de natureza pessoal com o ex-Presidente do Banco do Brasil — ainda Presidente, pois a transmissão do cargo vai ser hoje —, Camillo Calazans, para dizer que a atuação de S. Ex.^a à frente daquela tradicional instituição brasileira, que é o Banco do Brasil, é algo realmente memorável. Tenho acompanhado essa atuação e acabo justamente de passar um telegrama neste sentido, ou seja, transmitindo felicitações pela atuação exemplar que teve como Presidente do Banco do Brasil e a minha solidariedade pelo que chamei de lúcida e justa política de pessoal que implantou naquela Casa e em consequência da qual foi sacrificado, sacrificando-se, e espero que não se sacrifique de todo, mas seguramente não deixará de sacrificar por pouco a política de pessoal que S. Ex.^a o Presidente Camillo Calazans implantou no Brasil para defesa dos legítimos direitos do trabalhador, dos legítimos direitos dos bancários. E o fez sempre com absoluto equilíbrio, e não na base do favoritismo, mas sim com lucidez e equilíbrio. Era o que tinha a dizer a V. Ex.^a

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato ao nobre Senador Pompeu de Sousa pelo seu aparte, pelo apoio e solidariedade que dá ao eminente Presidente do Banco do Brasil, o grande brasileiro Camillo Calazans de Magalhães.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, eminente Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Lourival Baptista, um dos grandes problemas que o Brasil enfrenta nos dias de hoje é o da credibilidade. Uma das poucas instituições — lamentavelmente afirmo isso — que ainda tem credibilidade perante a opinião pública é o Banco do Brasil. E o Presidente Camillo Calazans fez jus a essa credibilidade que tem a instituição que ele integrou e que, como funcionário, como Gerente, como Diretor Regional e como Presidente, que é uma verdadeira escola de civismo e de retidão de caráter que norteia a maioria esmagadora de todos aqueles que compõem essa grande família, que é o Banco do Brasil. V. Ex.^a o diz com muita propriedade, todos aqueles que o apartearam foram justos nas colocações de exaltação à personalidade superior e ao espírito público de Camillo Calazans, quer como Gerente na cidade de Propriá, onde, naturalmente, V. Ex.^a deve tê-lo conhecido naquela oportunidade, quer como Diretor Regional para o Nordeste, na Presidência do Instituto Brasileiro do Café, na Presidência do Banco do Nordeste. Cou-

be a mim, num desses acasos do destino, e ao Senador Guilherme Palmeira, quando discutíamos com o Presidente eleito Tancredo Neves a presença de Alagoas na formação de sua equipe governamental, o Presidente Tancredo Neves, com aquela singularidade que o caracterizava, nos ans Presidente do Banco do Brasil, porque, na noite daquele dia — esse encontro foi exatamente às 12 horas, na Fundação Getúlio Vargas desta Capital — nos encontraríamos com os demais Governadores do Nordeste na cidade de Aracaju, que V. Ex.^a tanto exaltou, quando Governador do Estado de Sergipe. Então, o Presidente Camillo Calazans sempre pautou a sua vida pública pela sua eficiência, honestidade e retidão de seu caráter. Lamento que um homem da estatura de Camillo Calazans tenha sido demitido. Esta palavra, na minha opinião, o transforma em vítima e o engrandece. Aqueles que concorreram para a sua demissão é que ficaram diminuídos dentro da grandeza da personalidade de Camillo Calazans.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex.^a, Senador Divaldo Suruagy. O depoimento que V. Ex.^a acaba de dar, de seu encontro com o saudoso ex-Presidente Tancredo Neves e com o Governador Guilherme Palmeira, ficará registrado no meu pronunciamento.

Na oportunidade digo a Vossa Excelência que o saudoso Presidente Tancredo Neves também esteve em Aracaju, manteve entendimentos com o Governador João Alves Filho e comigo, neste mesmo sentido, porque o Governador João Alves Filho, naquela época Governador de Sergipe, e este Senador também dialogamos — porque Sergipe tinha o máximo interesse no aproveitamento daquele ilustre sergipano que mereceu o seu irretido apoio.

Quanto ao que V. Ex.^a e o eminente Senador Jarbas Passarinho aqui referiram — a demissão de Camillo Calazans por telefone —, quero dizer que não tenho procuração para defender ninguém, mas sei que V. Ex.^a e o Senador Jarbas Passarinho aprovam que o Presidente José Sarney nunca faria isso. Conhecemos a sua esmerada educação, a maneira de proceder e o estilo da ação do Presidente José Sarney.

Eu não sei — li pela imprensa —, mas do Presidente José Sarney não partiu, nem partiria uma demissão pelo telefone a um homem que era seu amigo, a quem Sua Excelência estimava e que — sei — aplaudia o serviço que prestava ao Banco do Brasil.

O Sr. Albano Franco — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me um aparte, nobre Senador Lourival Baptista?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Antes de conceder o aparte a V. Ex.^a, concedo-o ao Senador Albano Franco.

O Sr. Mauro Benevides — V. Ex.^a está privilegiando Sergipe. É natural, é normal.

O Sr. Albano Franco — Senador Lourival Baptista, meu ilustre colega de representação, como sergipano, como nordestino e como brasileiro, associe-me às palavras de V. Ex.^a Efetivamente o País perde um dos melhores administradores públicos, nesta hora em que encontramos escassez de recursos humanos. E o mais

importante a destacar e a ressaltar é a dignidade e a competência do Dr. Camillo Calazans e, mais do que isso — V. Ex.^a é testemunha desse conhecimento do Dr. Camillo Calazans — é que, todos os cargos que exerceu, antes e depois da Nova República, ele sempre atendeu a todos, respeitando o direito, sem verificar a tendência política ou a sigla partidária, porque o Dr. Camillo Calazans, antes de tudo, era um administrador público nato, um homem realmente contrário às medidas ortodoxas, um homem de visão larga, um homem que efetivamente via e verificava a maneira de compatibilizar o desenvolvimento econômico com o social neste País. Desde o início da minha vida empresarial e sindical, mantive com o Dr. Camillo Calazans, em todos os momentos, não só em termos de reivindicações do nosso Estado, como em termos de reivindicações setoriais, a melhor acolhida, a melhor receptividade, porque o Dr. Camillo Calazans, antes de tudo, era um homem de decisão. Assim, não poderia deixar, aqui e agora, de manifestar a minha estranheza e o meu desapontamento pela maneira, pela a forma com que o mesmo foi demitido. Efetivamente, Senador Lourival Baptista, isso acontecer a um homem como Camillo Calazans é uma perda irreparável para o País, principalmente numa hora de dificuldades e de necessidade de homens aptos e preparados para administrar. Todos realmente temos a estranhar e a lamentar, principalmente a maneira e a forma como foi demitido o Dr. Camillo Calazans de Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Eu queria lembrar ao ilustre orador que seu tempo está esgotado.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Mas eu pediria a tolerância do eminente Presidente.

Antes de conceder os apartes aqui solicitados, informaria ao eminente Senador Roberto Campos, ao eminente Senador Mauro Benevides e ao eminente Senador Wilson Martins, que Sergipe, mais uma vez, tem a palavra através do Senador Francisco Rollemberg.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Lourival Baptista, desejo, também, lastimar a exoneração do Dr. Camillo Calazans de Magalhães da Presidência do Banco do Brasil, ato que repercutiu desfavoravelmente junto a todos os segmentos da opinião pública brasileira. Convivo com Camillo Calazans há alguns anos. Durante seis anos ele dirigiu, com aprumo e proficiência exemplar, o Banco do Nordeste do Brasil e, no início da Nova República, por uma decisão acertada do saudoso Tancredo Neves, foi escolhido para dirigir o Banco do Brasil. À frente do mais importante estabelecimento de crédito oficial do País, ele se posicionou com aquela dignidade, com aquela eficiência, com aquela altivez e, sobretudo, fazendo com que o Banco se mantivesse em permanente sintonia com as aspirações do povo brasileiro. Integramos, ele e eu, o Conselho Monetário Nacional, e fui testemunha daqueles momentos difíceis que ele enfrentou, quando então o Ministro Dílson Funaro entendeu de extinguir a contagem, gerando uma série de protestos não apenas no âmbito do Banco do Brasil, mas também alcançando segmentos financeiros da nação. Portanto, é um homem de extraordinária clarividência, de invulgar descortino, que prestou, sem dúvi-

da, como Presidente do Banco do Nordeste e do Banco do Brasil, como membro do Conselho Monetário Nacional e em posições anteriores que ele também exerceu, os mais relevantes serviços ao nosso País.

O Sr. Francisco Rollemberg — Permite-me V. Ex.^a um aparte, nobre Senador Lourival Baptista?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Ouço o aparte do eminente Senador Francisco Rollemberg.

O Sr. Francisco Rollemberg — No momento em que V. Ex.^a ocupa a tribuna para falar da demissão, ontem, do Sr. Camillo Calazans, V. Ex.^a não fala tão somente em nome de Sergipe e do Nordeste, mas tenho certeza de que V. Ex.^a fala em nome da Nação que vê, estarrecida, o Estado dispensar, num dos momentos cruciais da sua vida política e econômica, uma das maiores e mais proeminentes figuras de administrador público, que é Camillo Calazans. Conheci-o na DINOR, cuidando do Nordeste; conheci-o, como Presidente do IBC, presidindo um órgão sobre o qual ele não tinha maior experiência ou conhecimento, mas que se houve tão bem que de lá saiu para presidir o Banco do Nordeste. O Nordeste, mais uma vez, teve uma fase áurea, na sua vida, bem como todos nós, nordestinos, com a sua presença naquele banco, de onde foi guiado à Presidência do Banco do Brasil. A sua visão de administrador, a sua proficiência nos cargos que ocupou, fez de Camillo Calazans, um sergipano, uma figura nacional. É por isso, Senador Lourival Baptista, que a Nação se sente frustrada, ludibriada, enganada até, com essa demissão descortês, por telefone, de um dos homens públicos brasileiros que muito teria a dar ainda a esta Nação, se lá permanecesse ou se fosse guiado a uma função superior àquela que ocupava. Como sergipano, como brasileiro e como seu amigo, estive para recebê-lo no aeroporto, ontem, e vi a emoção de que ele estava tomado, vi a emoção daqueles que o receberam e, por coincidência, vi também a sua chegada ao Banco do Brasil. Toda a sede do Banco do Brasil era um estourar de papéis picados, de funcionários emocionados, de gritos "viva Camillo". Camillo Calazans recebeu uma das maiores ovações e uma das maiores consagrações que um dirigente de uma entidade pode receber na sua despedida. Por isso, Senador Lourival Baptista, eu me associo e parabensizo V. Ex.^a pelo pronunciamento que faz nesta manhã, em defesa de Camillo Calazans de Magalhães, sergipano ilustre, brasileiro dos mais ilustres também.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Antes de conceder os apartes solicitados, quero agradecer aos eminentes Senadores Albano Franco e Francisco Rollemberg, e dizer a esta Casa que Sergipe, unido, que nós três sentimos e lastimamos a saída de Camillo Calazans do Banco do Brasil. Não foi só Sergipe que perdeu; foi o Nordeste, foi o Brasil.

Quero agradecer também o aparte do nobre Senador Mauro Benevides, que disse da atuação de Camillo Calazans à frente do Banco do Nordeste.

O Sr. Roberto Campos — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, nobre Senador Roberto Campos.

O Sr. Roberto Campos — Muito obrigado, eminente Senador Lourival Baptista. Acho que está superabundantemente claro, na Casa, que todos temos grande respeito pela capacidade profissional e pela contribuição à vida pública que deu o Dr. Camillo Calazans. Considero-me pessoalmente seu amigo, com ele tive oportunidade de cooperar, em várias ocasiões, quer no Instituto Brasileiro do Café, quer no Banco do Nordeste, e o considero um profissional da maior categoria. Entretanto, o que se está colocando, no momento, é um problema de disciplina administrativa e monetária. Infelizmente, o Banco do Brasil, com ou sem encorajamento do Dr. Camillo Calazans, tomou-se mais do que uma normal repartição financeira federal; é um verdadeiro partido político, excepcionalmente bem mobilizado para fazer pressão. O que há, no caso, obviamente, não é nenhum antagonismo pessoal do Ministro da Fazenda, Mailson da Nobrega, e, muito menos, do Presidente José Sarney, em relação ao Dr. Camillo Calazans, cujos méritos todos reconhecemos. É uma exigência de coerência na execução da política macroeconômica. Na realidade, sob pressão dos funcionários do Banco do Brasil, que são organizados como um verdadeiro partido político, extravasando de muito as suas funções monetárias, cometeram-se várias indisciplinas que tornaram impossível a prática de uma política monetária áustera e correta. A primeira e grave violação foi ainda ao tempo do Ministro Bresser Pereira, quando, certa ou erradamente, o Ministro estabeleceu, como todos sabemos, uma correção máxima para a URV, de 10%, para ser surpreendido, no dia seguinte, com a atitude do Banco do Brasil que concedeu uma elevação de 40%, seguida por um aumento de 42% da Petrobrás e 44% do Banco Central. Assim, em menos de uma semana, esborou-se todo o sistema de controle da política salarial que havia sido montado pelo Ministro da Fazenda. Não que eu simpatizasse com a metodologia de controle salarial por S. Ex.^a adotada — eu sempre fui favorável à livre negociação salarial no setor privado, e, para as entidades públicas, à fixação de um teto orçamentário que incluíse dotações salariais, que só poderiam ser excedidas com permissão do Congresso — mas colocou-se um problema grave de indisciplina. Abertas as comportas da indisciplina salarial no Banco do Brasil, na Petrobrás e no Banco Central, não houve meios de se manter a política salarial que era considerada, então, uma peça essencial do plano macroeconômico do Governo. Agora, substancialmente o mesmo sucede: antes que o CISE e o Conselho Interministerial de salários se reunissem para tentar formular uma política global de salários para o setor público, baseada numa disciplina viável, o que aconteceu foi um aumento concedido unilateralmente pelo Banco do Brasil, obviamente sob pressão da executiva nacional dos funcionários do Banco do Brasil e do Sindicato dos Bancários, que ali se transformou num partido político liderado pelo PT. A meu ver, o meu prezado amigo Camillo Calazans deveria ter resistido mais a essa pressão de natureza política, porque o Banco do Brasil tem que ser absolutamente solidário com a política monetária emanada do Ministério da Fazenda e do Ban-

co Central. Para documentar que no Banco do Brasil, hoje, nós não temos uma mera organização financeira, instrumento do Governo Federal para certas tarefas, mas basicamente um banco politizado, passo a ler um manifesto ao povo brasileiro da "Executiva Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil" publicado na **Folha de S. Paulo**, de hoje, 9 de março.

Consideremos o seguinte trecho:

Nos preocupamos ainda com a indicação de um banqueiro privado para a direção do Banco Central que pode acirrar ainda mais os ataques contra o BB e colocar inteiramente o Bacen a serviço dos grandes conglomerados financeiros.

Temos aqui duas acusações frívolas e absolutamente inaceitáveis. Primeiro, que seja desaconselhável colocar na Presidência do Banco Central um banqueiro privado. Por quê? Trata-se de praxe habitual no mundo. O Presidente do *Governor Bank of England* é um banqueiro privado, oriundo do *National Westminster*. Anteriormente era outro banqueiro privado, Lord Richardson, do *banque d'affaires* Schoroeder Wagg. Nos Estados Unidos, foi nomeado, ainda no governo Carter, o Sr. Paul Volcker, que não era um bancário, e sim funcionário financeiro, economista do Tesouro. Agora, foi nomeado o Sr. Allan Greenspan, que é, simplesmente, um *broker*, um corretor na bolsa de Nova York. Que leva a esses presunçosos cidadãos do sindicato de executivos a imaginar que lhes cabe o direito de opinar sobre quem deve ou não ser Presidente do Banco Central? Não lhes cabe direito nenhum. Nem sequer conhecem a história do Banco Central, o que é compreensível, pois o Banco do Brasil foi um dos grandes inimigos da criação do Banco Central. Participei desse episódio durante o Governo Castello Branco. O Banco do Brasil procurou repetidamente sabotar a criação do Banco Central. Não fosse o incrível vigor do Presidente Castello Branco e a determinação do Ministro Octávio Bulhões não se teria criado no Brasil uma Autoridade Monetária autônoma. Passa a seguir o manifesto a defender o princípio da equiparação integral de seus salários com os do Banco Central. Trata-se de outro conceito errado. Normalmente, os bancos centrais têm funções superiores às de um banco comercial e, a respeito de sua importância, o Banco do Brasil é hoje apenas um banco comercial misto. São funções de responsabilidade na formulação e controle de administração monetária. A responsabilidade do Banco do Brasil é, meramente, de execução da política financeira-comercial. O Banco do Brasil parece esquecer-se de que não é mais um Banco Central nem Autoridade Monetária. Em todos os países do Mundo os Bancos Centrais têm um nível de remuneração superior, porque a eles correspondem responsabilidades superiores exigindo treinamento especial em macroeconomia. Um segundo item do manifesto é o pronunciamento dos funcionários contra o "arrocho" e a "recessão", que sabe o Banco do Brasil de Arrocho e recessão? São questões de política macroeconomia, decididas ao nível de Ministério da Fazenda, ao nível de Ministério do Planejamento ao nível da Presidência da República. E a recessão, se nela ingressamos, foi pela falta de um conjunto de políticas adequadas, que tivessem como um de seus componentes o re-

friamento do excessivo expansionismo do Banco do Brasil, que contribui para o agravamento da inflação e, subsequentemente, para a recessão. Todos nós sabemos que historicamente uma das conseqüências da expansão monetária aguda é a hiperinflação seguida de recessão. O outro item do manifesto, pasmem todos, — pois as expressões grosseiras provêm da Executiva Nacional dos funcionários do Banco do Brasil, assim se cifra: "Fora Sarney!", "Fora Mailson!". É difícil conceber maior indisciplinada. Acho que um Governo dotado de um pouco mais de rigor executivo exoneraria prontamente toda esta Executiva Nacional (cujos membros, aliás, se mantêm no anonimato), que ousa reclamar a expulsão do Ministro da Fazenda e do Presidente da República. É um banco que se reserva o direito de propor um **impeachment**. Isso a partir de funcionários bancários, que agem como partidos políticos, quando deveriam estar cumprindo as suas tarefas normais. "Fora FMI!" Que tem o Banco do Brasil, um banco comercial, a ver com a política macroeconômica? Hoje existem no Fundo Monetário Internacional 151 países, sendo 12 países comunistas. Mesmo a União Soviética nele quer ingressar. E todos que aderem a essa instituição se comprometem a observar os seus estatutos. O Brasil é um dos membros fundadores do FMI, a decisão de a ele recorrer ou não escapa à competência setorial dos funcionários do Banco do Brasil pouco versados, aliás, em macroeconomia. Tem boa reputação como profissionais de microeconomia bancária, mas estão certamente despreparados para decisões macroeconômicas. E a dura verdade brasileira é que estamos numa recessão sem o FMI, numa recessão **Made in Brasil**, com tecnologia própria. Se formos ao FMI será para aliviar uma recessão, que já fabricamos, com extraordinária e exemplar incompetência.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Lembro ao ilustre Senador aparteante que o Regulamento Interno permite apenas 2 minutos para o aparte, para o bom andamento dos trabalhos da Casa.

O Sr. Roberto Campos — Sr. Presidente, estou sendo indisciplinado, mas toda a Nação está sendo indisciplinada. Estou lendo aqui um exemplo de grave indisciplinada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Demos o exemplo nós, Senadores.

O Sr. Roberto Campos - Sou grande amigo do Presidente Camillo Calazans, e visitá-lo-ei, após este incidente. Considero-o homem das maiores qualidades, técnicas e humanas, mas, no particular, apesar de ser membro de Partido de Oposição, apoio integralmente o Governo Federal por estar tentando pela primeira vez em muitos anos, colocar ordem na política monetária e restabelecer um sentido de disciplina. Não nos iludamos em relação à extraordinária lucratividade do Banco do Brasil, de que tanto se fala. Na realidade, esse Banco ainda goza de extraordinários privilégios; tem custo de captação zero, porque recebe depósitos obrigatórios de autarquias, empresas de Estados e depósitos judiciais. Os depósitos de autarquias e de empresas de Estado deviam ser divididos entre os bancos estaduais dos Estados onde se localizam essas entidades, o Banco

do Brasil e os Bancos privados. Esse privilégio de captação a custo zero dá ao banco do Brasil uma falsa impressão de rentabilidade comparativamente aos competidores. Também se analisarmos o fato de que o Banco do Brasil, que é o maior credor do Brasil no exterior, — maior ainda que o Citibank — não fez adequadas reservas para o caso de inadimplência do seu principal cliente, o Brasil, teremos que duvidar muito de sua contabilidade, a qual, aliás, já foi impugnada, recentemente, pela Comissão de Valores Mobiliários. Mas, que quero, Sr. Presidente, é prestar minhas homenagens pessoais a Camillo Calazans como indivíduo, como profissional, a protestar contra o fato de que ele deixou que o Banco se politizasse muito. E reprovo a atitude da Executiva Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil que quer transformar-se em Partido Político sugerindo um **impeachment** do Ministério da Fazenda e do Presidente José Sarney. Acho que a Executiva Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil deveria ser punida por desobediência civil e, se entrar em greve, por greve ilegal.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sou muito grato a V. Ex.^a, eminente Senador Roberto Campos, pelo depoimento, e pelos esclarecimentos que deu e que serão incluídos no meu pronunciamento.

O Sr. Ruy Bacelar — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Concedo o aparte ao eminente Senador Ruy Bacelar.

O Sr. Ruy Bacelar - Nobre Senador Lourival Baptista, não podia deixar de associar-me a esta justa e oportuna homenagem que V. Ex.^a presta a esse grande brasileiro que é Camillo Calazans, a quem os baianos são gratos pelos grandes e relevantes serviços prestados à Bahia. A trajetória pública do Dr. Camillo Calazans serve de exemplo à grande maioria dos brasileiros. Funcionário do Banco do Brasil, Presidente do Banco do Nordeste, do Instituto Brasileiro do Café e do Banco do Brasil, por todos os lugares pelos quais passou deixou exemplo de dignidade, de seriedade, de trabalho. Daí a homenagem que à Bahia presta, neste momento, ao Dr. Camillo Calazans. Quero dizer a V. Ex.^a e aos eminentes Senadores que o Brasil perde, por um momento, por espaço de tempo, a capacidade administrativa de Camillo Calazans. Entretanto, a pessoa de Camillo Calazans livra-se, neste momento, do grande peso que tinha, até ontem, de participar deste Governo desacreditado, desmoralizado que se vale hoje do fisiologismo para tentar corromper a consciência do povo brasileiro. Por isso, a pessoa de Camillo Calazans está de parabéns por livrar-se de participar deste desgoverno que aí está. Muito obrigado.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Senador Ruy Bacelar, agradeço o aparte de V. Ex.^a, mas discordo do final do seu aparte, quando se referiu ao "Governo desmoralizado, desacreditado". Quanto a isso não concordo com os exageros de V. Ex.^a, porque acho que o Governo José Sarney é um Governo ativo, decente, honesto e realizador, que trabalha e que tem ajudado aos Estados, aos Municípios, ao Nordeste e a todo o Brasil.

Reprovo o final do seu aparte.

O Sr. Ruy Bacelar — Respeito o pensamento de V. Exª, mas, infelizmente, este não é o pensamento do povo brasileiro.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Discordo de V. Exª, caro Senador, no que acabou de dizer.

O Sr. Wilson Martins — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Concedo o aparte ao nobre Senador Wilson Martins.

O Sr. Wilson Martins — Agradeço a V. Exª a oportunidade do aparte. Gostaria de focalizar, no discurso de V. Exª, a importância que o Banco do Brasil tem tido, ao longo da nossa própria História, na construção da nossa economia. O Banco do Brasil foi e é a maior mola propulsora do nosso desenvolvimento econômico. Através dos tempos, o Banco do Brasil tem tido a responsabilidade de atender ao setor rural, concedendo financiamentos não somente aos que podem realmente resgatá-los, mas, também trabalhando numa faixa de risco para levar ao Nordeste, ao Centro, ao Sul, ao Centro-Oeste, enfim, a todas as Regiões do Brasil, o financiamento necessário ao nosso crescimento. As estatísticas e todos os demais dados existentes mostram que nenhuma instituição bancária tem a importância do Banco do Brasil na concessão desses financiamentos. Também quanto à industrialização do País, a administração do Dr. Camillo Calazans procurou reerguer o Banco do Brasil da situação difícil em que se encontrava, numa competição difícil, inclusive com instituições privadas. Ele se interessou grandemente por isso e conseguiu, através de várias medidas obtidas junto ao Governo, fazer com que o Banco do Brasil voltasse a respirar. Não apenas foi excelente administrador desse Banco, como também soube dar ao seu funcionalismo regalias e direitos nunca dados antes por nenhum de seus Presidentes. É um administrador moderno e competente, que não olha a Instituição apenas como fonte de bens ao País, mas também como forma de dar aos seus servidores uma vida digna, decente. Nenhuma razão assiste àqueles que acham que os funcionários do Banco do Brasil devem ter uma remuneração inferior à dos funcionários do Banco Central. O Banco do Brasil, por todos os títulos, deve remunerar, condignamente, o seu funcionalismo. Isso tanto é verdade, que a Justiça do Trabalho deu-lhes ganho de causa, garantindo aos funcionários do Banco, nesse último reajuste, 40% de aumento. Não estavam os funcionários Banco do Brasil obrigados a aguardar nenhuma decisão posterior. Agiu corretamente o Presidente Camillo Calazans em dar a sua solidariedade aos funcionários do Banco do Brasil. Tanto estava certo o Presidente Calazans que, hoje, nesta manhã, aqui, no Senado, praticamente a unanimidade dos pronunciamentos se solidarizam com o Presidente Camillo Calazans. Pela primeira vez, aqui, no Senado, desde que estamos empossados, ouvimos o Governo ter unanimidade, unanimidade contra, porque demitiu um alto funcionário que servia ao País. O Presidente Camillo Calazans caiu do seu cargo, mas caiu de pé, porque ele defendeu a Instituição e os seus funcionários, não numa atitude rebelde, e sim numa luta em que estes tinham a seu favor uma decisão da Justiça do nosso País.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Grato a V. Exª, eminente Senador Wilson Martins. Vim fazer este pronunciamento sem ofender ninguém, sem atacar ninguém. Estamos nesta Casa há dezessete anos e, graças a Deus, atravessamos de pés enxutos. Viemos simplesmente dizer a personalidade de Camillo Calazans de Magalhães.

Eminente Senador Wilson Martins, meu velho companheiro da Câmara dos Deputados, e de Partido, grande Governador, cuja amizade foi sempre crescente; muito obrigado pelo aparte de V. Exª, que enriqueceu o meu pronunciamento.

O Sr. Nelson Wedekin — V. Exª concederia um aparte, nobre Senador Lourival Baptista?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Ouço V. Exª, com imenso prazer.

O Sr. Nelson Wedekin — Senador Lourival Baptista, em primeiro lugar, os meus melhores cumprimentos pelo pronunciamento que V. Exª está fazendo. Como pôde V. Exª observar, foi tão oportuna, foi tão feliz a idéia que V. Exª teve, que toda esta Casa se manifestou, manifestou a solidariedade que todos estamos hipotecando ao eminente ex-Presidente do Banco do Brasil Camillo Calazans — um homem de quem guardo as melhores impressões nos vários contatos que tive com S. Exª, tanto pessoais quanto por telefone. Existe uma contradição enorme pela forma como S. Exª acabou sendo demitido. Exatamente um homem de trato lhamo, cavalheiresco, afável, uma pessoa extremamente agradável, é desligado de sua função, da importante função de Presidente do Banco do Brasil, de uma forma muito pouco elegante, para se dizer o mínimo, e não entenda V. Exª que queira eu fazer qualquer crítica ao Governo. Infelizmente, o Governo, no seu atual estágio, parece preferir esse estilo, essa forma de conduzir e de adotar os seus procedimentos. Queria fazer uma referência, um pouco na linha do que falou o nobre Senador Wilson Martins, a respeito de Camillo Calazans, a extrema lealdade com que ele, funcionário de carreira do Banco, sempre se conduziu em relação ao seu corpo de funcionários. Na verdade, o corpo de funcionários do Banco do Brasil é uma das razões essenciais do êxito que é o Banco do Brasil, uma estatal da qual devem orgulhar-se todos os brasileiros, uma Banco que é o que melhor paga os seus funcionários, é o Banco que distribui melhor os seus dividendos aos seus acionistas, um Banco que cobra os menores juros àqueles que lhe tomam empréstimos. Está bem que isto seja por algum tipo de incentivo, algum tipo de favor, que detém pelo fato de ser o Banco do Brasil. Mas o fato é que o ex-Presidente Camillo Calazans sempre compreendeu a importância desse corpo de funcionários, como é importante que esse corpo de funcionários não se comporte como uma massa disforme, submissa e subordinada a tudo que vem de cima. O corpo de funcionários do Banco do Brasil, historicamente, e agora, também, tem esse sentido crítico. E este é o momento que temos que viver e compreender o momento da democracia, as pessoas não precisam subordinar-se, necessariamente, a tudo que vem de cima. Na democracia as pessoas se comportam refletindo, tendo consciência do seu papel, do seu valor, da opinião que queiram emitir, seja ela qual for, mesmo que não concordemos com ela. Este é

o novo tempo que estamos vivendo. O Sr. Camillo Calazans compreendeu isto adequadamente. Por isto, nobre Senador Lourival Baptista, com os meus cumprimentos pelo seu pronunciamento, pela oportunidade desta sua manifestação, encerro dizendo que, infelizmente, o Governo, com a saída de Camillo Calazans, segue ainda mais rápido no caminho da sua fragilização e do seu empobrecimento.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Exª, Senador Nelson Wedekin.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Queria alertar o ilustre orador que o seu tempo está três vezes esgotado.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — V. Exª, Sr. Presidente, é um homem paciente, é um homem que vê esta sessão desenrolar-se, mais dois ou três minutos encerraremos o nosso pronunciamento.

Não poderíamos deixar de conceder um aparte ao eminente Senador Ronan Tito, ao eminente Senador e Professor Afonso Arinos e, por final, ao eminente Senador Alexandre Costa.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador Lourival Baptista, agradeço a V. Exª a gentileza do aparte, agradeço à Mesa a tolerância. Estava numa reunião, com a Assessoria do Senado e alguns assessores externos, preparando um trabalho, quando soube desta sessão e do discurso de V. Exª; deixei uns quinze homens sentados lá, e vim aqui dar o testemunho de amizade, de solidariedade e de admiração ao extraordinário Presidente do Banco do Brasil, Dr. Camillo Calazans. Ao examinarmos a obra de Camillo Calazans como Presidente do Banco do Brasil, vamos verificar que ele tirou o Banco do Brasil de uma situação de inferioridade, participando apenas com 9% dos depósitos do ranking dos bancos nacionais, e elevou para 26% o fecho do balanço passado. E de que maneira? Da maneira como falou o nobre Senador Nelson Wedekin: pagando melhor aos seus funcionários, remunerando melhor os acionistas e cobrando menores juros. E não se diga que é por causa da conta movimento, porque Dilson Funaro acabou com ela. É verdade que há alguns recolhimentos de impostos através do Banco do Brasil preferencialmente, e não poderia ser de outra maneira. Nobre Senador Lourival Brasil — perdão, Lourival Brasil é um grande conterrâneo, um grande político de Minas Gerais —, o Banco do Brasil é talvez o braço estendido do Governo que o interior do Brasil conhece. O interior do Brasil, o interior remoto, de onde eu vim, conhece dois tipos de braços do Governo: o fiscal e o Banco do Brasil. Normalmente não conhecem mais nada. O pequeno agricultor vai ao Banco do Brasil pegar recursos para a sua lavoura; o pequeno industrial e o pequeno comerciante vão ao Banco do Brasil pegar dinheiro. E quando temos oportunidade de ter nessa agência de desenvolvimento, que é o Banco do Brasil, um homem da sensibilidade de Camillo Calazans, então esse Banco se agiganta, cresce e se desenvolve. Mas Camillo Calazans fez mais. Ele tomou um banco, que era apenas comercial comum, num banco múltiplo. E, agora, culminou também com o cartão de crédito. Hoje temos a poupança verde, temos o cartão de crédito, temos o Banco do Brasil com a sua financeira. Tudo obra deste extraordinário

homem. Tancredo Neves, quando se referiu a Camillo Calazans, e a escolha para Presidente do Banco do Brasil, do nome de Camillo Calazans foi feita pelo Dr. Tancredo Neves, coube-me a honra, nobre Senador, de comunicar ao Dr. Camillo Calazans essa escolha feliz do Dr. Tancredo Neves. S. Ex.^a dizia: — "Sabe por que Camillo Calazans?" O Dr. Tancredo tinha um amor especial pelo Banco do Brasil, Sua Excelência havia sido Diretor daquela entidade. E respondeu Sua Excelência — "Porque o Dr. Camillo Calazans compatibiliza as qualidades de um excepcional técnico, do grande economista, que conhece de economia, à sensibilidade e aos conhecimentos de um político sensível. O Brasil perde muito. O Banco do Brasil perde bastante, e o Nordeste perde mais ainda. Com que carinho o Dr. Camillo Calazans recebia a Bancada do Nordeste, empresários do Nordeste ou mesmo agricultores do Nordeste! E quando dizíamos que ele era mineiro **honoris causa**, ele sempre fez questão de dizer: "Vocês não podem esquecer que sou nordestino, que sou um homem sofrido, sou um homem do Nordeste". Nestas breves palavras, sem trazer nenhum assunto que possa ser polêmico, levo a minha homenagem, a minha solidariedade a Camillo Calazans, através deste aparte que V. Ex.^a me concede. Agradeço a V. Ex.^a por isso.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Grato a V. Ex.^a, eminente Senador Ronan Tito. V. Ex.^a, no seu aparte, focalizou o apoio de Camillo Calazans ao interior. V. Ex.^a, se não me falha a memória, foi Secretário da Agricultura de Minas Gerais. Sei do trabalho que desenvolveu e do apoio que recebeu do Banco do Brasil. Muito obrigado a V. Ex.^a, eminente Senador.

O Sr. Afonso Arinos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Pois não.

O Sr. Afonso Arinos — Prezado Colega e amigo Lourival Baptista, eu queria juntar algumas considerações como ex-funcionário do Banco do Brasil aposentado. Fui levado ao Banco do Brasil — permitam-me os Colegas essa pequena nota autobiográfica — por Afonso Pena Júnior, o grande Jurista que era, então, Consultor Jurídico do Banco do Brasil. Com ele servi longamente, até que ele se retirou do Banco e passei a servir com João Neves da Fontoura, que ocupou o seu lugar. Tenho, assim, certa experiência da vida do Banco do Brasil, no tocante à Consultoria Jurídica, que é o ponto exatamente de interseção entre a parte propriamente profissional, técnica, econômica, bancária, do Banco do Brasil e certas condições de natureza política que, necessariamente, intervêm na administração daquela Casa. Firmado nesta experiência é que fui solicitado, certa vez, pela direção do Banco do Brasil de escrever-lhe a história. E tive, então, a oportunidade de fazer um estudo sobre o que foi a história do Banco do Brasil desde a sua fundação, antes de o Brasil Reino, em 1808, e o desenvolvimento daquela Casa em ligação contínua com os fatos divergentes, contraditórios da vida nacional no campo econômico, que é o campo fundamental. Assim, eu gostaria de, junto ao meu eminente Colega Roberto Campos — duas vezes Colegas, porque fomos ambos Embaixadores do Brasil nos Estados Unidos e em organizações internacionais, S. Ex.^a

se encontrava em Washington e eu, em Nova Iorque, Roberto Campos, a quem devoto velha admiração — gostaria de retificar conceitos e até sugerir reflexões a respeito de atitudes que S. Ex.^a tomou, que, me parecem, francamente voltadas contra uma instituição do tipo Banco do Brasil, que é uma instituição nacional que se organizou à base de necessidades nacionais e indicadas por pessoas que cercavam o Governo Regencial de D. João VI, antes da formação do Brasil-Reino, que ocupou uma parte importantíssima no desenvolvimento econômico do País, que sofre todas as incidências, todas as transformações, todas as ocorrências graves da economia nacional, não como promotor, não como incitador, não como iniciador de qualquer dessas crises, mas como simples reflexos delas no seio daquela organização. Então, o eminente Senador Roberto Campos deve refletir um pouco sobre coisas que S. Ex.^a diz, como, por exemplo, que os funcionários do Banco do Brasil estão querendo remeter ou fazer um **impeachment** contra o Presidente da República. Estava S. Ex.^a falando na sua área e eu, agora, estou falando na minha. Esta afirmativa é absolutamente absurda. O processo de **impeachment** é um dos assuntos mais delicados do estudo do Direito Constitucional e não tem nada que ver com uma atitude tomada por uma empresa em relação a seus próprios funcionários. A facilidade com que S. Ex.^a se esmerou em aumentar a participação indevida dos funcionários em assuntos que não eram de sua competência, se reflete na sua alta competência, no momento em que S. Ex.^a também se permite fazer considerações que são inteiramente desusadas, absolutamente fora da realidade e intensamente surpreendentes para um homem da sua categoria. Como é que os funcionários do Banco do Brasil vão fazer **impeachment** contra o Presidente da República? Basta isso para retirar, não digo a seriedade, ao contrário, tudo o que S. Ex.^a faz é sério, mas retirar a serenidade, são duas palavras que se parecem, mas não têm nada a ver uma com a outra; seriedade é uma coisa, serenidade é outra. S. Ex.^a manifestou uma surpreendente falta de serenidade para chegar aqui, com a sua responsabilidade, com o seu nome, com a importância que S. Ex.^a tem na vida econômica, com a responsabilidade, ai sim, que lhe recai sobre os ombros em muitas das atitudes que provocaram divergências na política econômica do País, e dizer no Senado da República que os funcionários do Banco do Brasil estão querendo fazer **impeachment** contra o Presidente da República. É uma afirmação surpreendente, é mesmo uma afirmação extraordinária. Eu queria apelar para o nobre Embaixador, o Senador Roberto Campos, para que refletisse melhor, porque a responsabilidade de seu nome, a responsabilidade internacional, podem trazer consequências desagradáveis para o Banco do Brasil e, portanto, para o Brasil no meio financeiro internacional, no momento em que o País está lidando com situações difíceis, pelas quais o Banco do Brasil não é absolutamente responsável, senão com seus teóricos financeiros. Os doutores em finanças, as grandes autoridades financeiras é que vêm trazendo o Brasil à situação, à posição em que ele se encontra. Então, o Banco do Brasil é um instrumento de poder, mas como instrumento de poder ele precisa ser respeitado, porque nunca, que eu tivesse visto, na minha pre-

sença de muitos anos no Banco do Brasil, assisti a qualquer coisa que pudesse ser objeto da mais leve censura no tocante aos aspectos morais do funcionamento daquela Casa, pelo menos na parte que passava pela Consultoria Jurídica. Nunca vi nada. Tenho respeito por aquela Casa, tenho saudade daquela Casa, procurei fazer no meu livro uma exposição verdadeira do que foi o Banco do Brasil, desde a sua fundação, e peço, portanto, ao meu Companheiro Roberto Campos que reflita um pouco melhor sobre as consequências do que acaba de dizer a respeito daquela Casa.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Obrigado a V. Ex.^a, eminente Senador Afonso Arinos, pelo depoimento que dá.

O Sr. Afonso Arinos — Peço desculpas de não ter agradecido a V. Ex.^a o aparte que me concedeu.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato, e o aparte de V. Ex.^a será consignado no meu discurso.

O Sr. Roberto Campos — Eminente Senador Afonso Arinos, talvez não tenha ouvido corretamente as expressões que citei do manifesto da Executiva Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil: "Fora Sarney", "Fora Mailson". Isso é uma quebra de disciplina absolutamente intolerável.

O Sr. Afonso Arinos — Não tem nada a ver com o banco. O que o banco tem com isso?

O Sr. Roberto Campos — Não é tecnicamente um **impeachment**, é um incitamento que um grupo de bancários, que se converteu, na realidade, em partido político, oferece ao Congresso como um incitamento.

O Sr. Afonso Arinos — Mas aí é que está o ponto; não é o Banco do Brasil. Qual é a responsabilidade do Banco do Brasil nisto? Nenhuma.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Concedo o aparte ao eminente Senador Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa — Nobre Senador Lourival Baptista, congratulo-me com V. Ex.^a pela homenagem que presta ao Dr. Camillo Calazans. Aliás, V. Ex.^a prestou esta homenagem quando ele foi alçado à Presidência do Banco do Brasil. V. Ex.^a mais de uma vez, aqui deste plenário, exaltou a sua administração, e é mesmo V. Ex.^a que hoje, quando Camillo Calazans deixa o Banco do Brasil, vem-lhe prestar uma homenagem das mais justas que tenho ouvido neste plenário do Senado da República. Sem desejar entrar no mérito, mesmo porque aderi a esta homenagem pelos simples fatos de o Dr. Camillo Calazans ter deixado o Governo, seria diminuir a homenagem que se presta a um dos mais ilustres homens públicos, com os mais relevantes serviços prestados a esta República. Tenho mais admiração pelo Dr. Camillo Calazans do que propriamente amizade. Admiração pelo seu trabalho, onde passou pelos mais altos postos desta República, deixou rastro, o rastro permanente da competência, da seriedade, da probidade, sobretudo, do amor à causa pública. Confundir-se uma personalidade tão marcante como esta com a politicagem e a politichal que hoje se exercem neste País, seria uma injustiça e não a homenagem que se deseja

prestar — e sei que esta é a intenção de V. Ex^a de homenagear esse ilustre homem público. Já ouvi de vários dos Srs. Senadores as razões sobre a atitude adotada por Camillo Calazans. Que não falem, então, em demissão. Não creio que tenha havido uma simples demissão de homem público da natureza do Dr. Camillo Calazans. Divergências naturais, de idéias e de pontos de vista, levaram-no a abandonar o cargo. Afinal de contas, ele sempre foi um criador, um pensador e um homem de visão alta, capaz de desvendar o futuro e de dar soluções imediatas aos problemas do presente. Se V. Ex^a me perguntar quem perdeu em tudo isso ou quem ganhou, digo que não sei quem ganhou; sei que o Nordeste brasileiro, este, sim, perdeu, porque tinha em Camillo Calazans um amigo, conhecedor profundo dos problemas daquela Região; homem que combatia, quer no Banco do Nordeste, quer no Banco do Brasil, por onde passou, a miséria e o sofrimento do povo nordestino. Então, o Nordeste perdeu um dos maiores postos da República, um grande amigo, um homem competente e capaz, um homem que poderia continuar ajudando a Região como já o vinha fazendo através de toda a sua vida pública. Congratulo-me com V. Ex^a e espero que não se aproveitem de um momento como este para diminuir a natureza da homenagem que se pretende prestar a Camillo Calazans, envolvendo a política, mesmo porque sei e conheço muito de perto o maior conceito que desfruta a personalidade, o homem público que é Camillo Calazans junto ao Presidente da República.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato a V. Ex^a eminente Senador Alexandre Costa. V. Ex^a, na verdade, é o Alexandre Costa meu companheiro há 17 anos nesta Casa, e a nossa atitude tem sido sempre a mesma, de coerência, e não poderíamos deixar de falar nesse homem notável, grande amigo do Nordeste, grande amigo do Brasil — Camillo Calazans de Magalhães.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer.

O Sr. João Lobo — Nobre Senador, serei breve, porque pretendo ainda abordar este assunto, talvez não hoje, mas em outra sessão desta Casa. No momento, aproveito o brilhante discurso de V. Ex^a para solidarizar-me com o Dr. Camillo Calazans, nesta hora em que, a meu ver, foi vítima de uma desnecessária truculência, de um abuso de autoridade. É mais um daqueles casos da criação revoltando-se contra o criador. Lembro-me de que o Dr. Mailson da Nóbrega foi guindado, talvez, ao âmbito federal pelo próprio Camillo Calazans, que, quando Diretor do Banco do Brasil, retirou-o de uma simples chefia de Carteira Agrícola, no Banco, em Cajazeiras, na Paraíba. Não encontro nenhuma justificativa para a atitude do Ministro em relação a uma personalidade sobejamente conhecida em todos os escalões da cúpula financeira deste País. Essa divergência mínima, para o cumprimento da segunda parte de uma decisão já tomada, não justifica o ato por S. Ex^a praticado, a descortesia de uma demissão feita por telefone. Nobre Senador Lourival Baptista, aproveito este breve aparte para parabenizar V. Ex^a e solidarizar-me com o Dr. Camillo Calazans, quando ele sofre tamanha agressão à sua carreira

e à sua dignidade de homem público, muito conhecido e de grande serviços prestados a todo o Brasil.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Grato a V. Ex^a, eminente Senador João Lobo.

O Sr. Edison Lobão — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Lourival Baptista?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Pois não, nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão — Senador Lourival Baptista, o Senado e o País, por inteiro, lamentam a saída do Dr. Camillo Calazans da Presidência do Banco do Brasil. Esse homem extraordinário, que tantos serviços tem prestado à Nação brasileira e que já passou por todos os postos da administração federal, no setor da economia, é dos mais preparados, dos mais talentosos que temos hoje. Estou seguro de que será chamado, em breve, para outra missão, que haverá de desempenhar com a mesma capacidade e a responsabilidade de sempre. Adiantaria um fato que, me parece, deve constar também dos Anais do Senado Federal: o Dr. Camillo Calazans, que foi mantido na Presidência do Banco do Brasil pelo Presidente José Sarney, teve sempre do Presidente José Sarney toda a cobertura e toda a amizade, e o Presidente a ele dedicou a mais absoluta cobertura e prestígio na sua função. E quem o declara, não sou eu, e, sim, os jornais de hoje e o próprio Dr. Camillo Calazans. Afinal, três Ministros de Estado da Fazenda — é o que dizem os jornais — tentaram desvincular-se do Dr. Camillo Calazans e não conseguiram, porque o Presidente José Sarney o manteve no cargo, mesmo em desprestígio desses Ministros. Houve um dos Ministros que tentou, através de assessores seus, introduzir medidas impróprias no Banco do Brasil e não consegui, em razão das ligações diretas do Presidente do Banco do Brasil com o Presidente da República, que o prestigiava sempre. Então, é bom que se diga que o Dr. Camillo Calazans tem o apreço, a amizade, a estima, e sempre foi prestigiado pelo Presidente José Sarney. Deixo aqui a minha palavra de solidariedade ao Presidente do Banco do Brasil que se retira do cargo, julgando-o, realmente, um dos homens mais talentosos deste País na Administração, e lamento que de fato se prive o Banco do Brasil dos seus serviços relevantes. Faço votos, repito, que Camillo Calazans seja chamado com urgência para outra missão à altura de sua capacidade.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Grato a V. Ex^a, eminente Senador Edison Lobão, e endosso plenamente as suas palavras. Sei da grande estima, da amizade que o Presidente José Sarney tem ao Presidente Camillo Calazans. O mais, eminente Senador Edison Lobão, temos que lastimar a sua saída atualmente da Presidência do Banco do Brasil.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Concedo o aparte ao eminente Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Estou ouvindo as suas palavras sobre Camillo Calazans

e não poderia deixar o Estado do Ceará, através do seu Representante, ausentes de sua fala. Devo dizer, primeiramente, que a palavra demissão é muito forte em se tratando de Camillo Calazans. Prefiro pensar numa exoneração. Como uma pessoa atenta ao Direito, faço distinção entre dispensa, exoneração, demissão e figuras correlatas. Entendo que a demissão vem sempre como um aspecto punitivo e representa a resposta da autoridade maior a uma falta cometida por quem sofra a pena de demissão. Acredito que o Sr. Camillo Calazans, sofreu apenas uma exoneração, por força de uma discordância, na qual S. Ex^a, parece-me plenamente digno na situação que escolheu para sua conduta, uma vez que ficou numa situação difícil: cumprir as determinações do Ministro da Fazenda ou cumprir acordos anteriormente celebrados com a chancela judicial. Eu teria, no lugar de S. Ex^a, tomado exatamente a mesma posição, e praticado também a mesma atitude que escolheu para ser sua. Mas que não fique o Estado do Ceará sem dizer, a V. Ex^a através deste Senador, que suas palavras são endossadas por todos os cearenses. V. Ex^a, fala com o coração do Ceará. O Ceará é muito grato a Camillo Calazans, não apenas pela condição de Presidente do Banco do Brasil, mas também pela condição de Presidente do Banco do Nordeste, posição que ele ocupou com raro brilho e com a dignidade que lhe é peculiar. Todos nós, que tivemos contatos com Camillo Calazans, sabemos da altivez de sua personalidade, da beleza do seu caráter e da eficiência de sua conduta de homem público. Eu sei que o Presidente José Sarney tem por S. Ex^a a maior admiração. E não poderia deixar de tê-la, é evidente. Qualidades, o Sr. Camillo Calazans as têm em toda a sua personalidade. É difícil negar as qualidades de Camillo Calazans. E não seria o Presidente. Mas, lamentavelmente, o Presidente foi levado a tergiversar. Foi levado, talvez, até ao negaceio, uma situação difícil que lhe foi imposta, uma situação até desidiosa, imposta pelo Ministro da Fazenda; que ele, sim, pode ser o mal escolhido da história. Porque não pode V. Ex^a esquecer que o Sr. Camillo Calazans foi sempre uma pessoa lembrada em todos os episódios, para ele, sim, ser Ministro da Fazenda. Por isso mesmo foi sempre uma pessoa cassada pelos Ministros que estiveram no posto que talvez devesse ter sido de Camillo Calazans, o mais experiente de todos os nomes cogitados até o presente momento, muito embora nunca tenha sido escolhido. Mas, nem poderia o Ceará alongar-se de minha voz, depois que V. Ex^a com tanta justiça e com toda a sua experiência parlamentar, trouxe aqui o verdadeiro corretivo para essa situação que foi jogado o Sr. Camillo Calazans. V. Ex^a corrige, e é importante que isso fique bem dito, bem claro, porque os Anais desta Casa são da maior importância, e não pode a dignidade profissional do Sr. Camillo Calazans sofrer nenhum arranhão, porque, de repente, se entrecrocou com o Sr. Mailson da Nóbrega, que é um nome que ainda não se firmou no cenário nacional. É aquela mesma pessoa que assinou na revista **Veja** um dos seus artigos mais desastrosos e de consequências mais desastrosas. É homem que chega ao Ministério da Fazenda demonstrando um profundo desconhecimento de Direito Tributário. É um homem que chega ao Ministério da Fazenda como nordestino, mas, de logo se caracterizando

como inimigo do Nordeste. Portanto, há uma personalidade clara e transparente no Sr. Camillo Calazans, e algo muito confuso e escuro, quanto à personalidade do Sr. Ministro da Fazenda, uma pessoa que ainda não conhecemos muito bem, exceto pelo lado negativo expresso em um artigo mal escrito e de maus fundamentos. Ainda mais, uma pessoa que, até aqui, no Ministério apenas criou entrecabos pessoais, ao invés das soluções de receita e despesa. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato, eminente Senador Cid Sabóia de Carvalho. O aparte de V. Ex^a ficará consignado no meu pronunciamento.

O Sr. Luiz Viana — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Concedo o aparte ao eminente Senador Luiz Viana.

O Sr. Luiz Viana — Solidarizo-me com V. Ex^a, lamentando realmente que o Banco do Brasil, sobretudo o Brasil, perca a colaboração de um grande servidor público, a quem o Nordeste é grato, porque, fosse como Presidente do Banco do Nordeste ou como Presidente do Banco do Brasil, o Dr. Camillo Calazans sempre mostrou um especial interesse pelos problemas do Nordeste. Talvez por ser nordestino, uma vez que é natural de Sergipe — que V. Ex^a tanto ilustra nesta Casa —, sempre teve sua atenção voltada para os problemas do Nordeste. Quanto a outros aspectos, como a demissão, naturalmente acho que não teria muito cabimento, embora se lamenta que hajam faltado ou estejam faltando também as normas, as regras mais elementares de cortesia, de bom convívio e até de educação, como verificamos na exoneração do Dr. Camillo Calazans. Realmente, pelos serviços que deu ao País, S. Ex^a merecia tratamento diferente daquele que acaba de ter por parte do Ministro da Fazenda. Entretanto, essa parte de relacionamento de ordem pessoal, inclusive com o Presidente da República, não me cabe apreciar. Quem deve falar sobre isto é o Dr. Camillo Calazans e não Sua Excelência. O Dr. Camillo Calazans é que dirá se foi bem tratado, se é amigo, se foi tratado como amigo ou como foi. Este não é o meu problema. Quero apenas dar a minha solidariedade ao discurso de V. Ex^a, lamentando que o Brasil se veja privado da colaboração de um grande servidor pela sua competência, pela sua dignidade e pela sua honestidade. Muito obrigado pela oportunidade do aparte.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito grato, eminente Senador Luiz Viana, pelo seu aparte, pelas palavras lúcidas que aqui pronunciou e também pelo apoio que deu a esta homenagem que prestamos ao grande brasileiro que é Camillo Calazans.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite-me um aparte nobre Senador Lourival Baptista?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, eminente Senador Marcondes Gadelha.

O Sr. Marcondes Gadelha — Eminente Senador, associo-me a V. Ex^a nesta homenagem a Camillo Calazans e no reconhecimento de sua extraordinária competência, dedicação e zelo para

com a coisa pública. Camillo Calazans se desincumbiu com raro talento em todas as instâncias por onde passou, como Presidente do IBC, sobretudo como Presidente do Banco do Nordeste, onde quintuplicou o capital e o movimento desse Banco numa Região paupérrima, sofrida e com um desinvestimento progressivo. Camillo Calazans, apesar de toda essa eficiência, de toda essa proficiência, não abdicava, também, do cavalheirismo, da afabilidade, do calor humano no trato com as pessoas, com os seus semelhantes, com os seus liderados, com os seus colegas de trabalho, com os políticos, com os empresários, com os trabalhadores, enfim, era um homem dedicado à vida real do País e não, a cifras e aos gráficos que comandava. Lamentamos a saída de Camillo Calazans e esperamos que, onde quer que S. Ex^a venha a se situar, preste ao Brasil a mesma contribuição com o mesmo empenho e dedicação, como sempre tem-se desvelado ao longo de sua vida pública.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito obrigado, Senador Marcondes Gadelha, eminente nordestino. O seu aparte muito enriquecerá o nosso pronunciamento.

O Sr. Mário Maia — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer, Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — Somos um dos últimos a apartear, mas prometemos ser breve, em atenção a V. Ex^a e à Mesa. Nobre Senador Lourival Baptista, pelo pronunciamento de V. Ex^a e pela manifestação, praticamente unânime, dos Srs. Senadores presentes a esta sessão em favor do cidadão Camillo Calazans, vejo que foi extremamente infeliz e inoportuna a sua demissão da Presidência do Banco do Brasil. Então, só nos resta lastimar, neste momento, que a maioria dos manifestantes, ou quase a sua unanimidade, seja constituída por Senadores que compõem os Partidos que dão sustentação ao Governo. Portanto, esta é uma situação inusitada, os Partidos que dão sustentação ao Governo se acham agastados diante de uma situação tão estranha. Nós, de um pequeno Partido de Oposição, ficamos perplexos e perguntamos a V. Ex^a que compõem o Governo: e agora, o que fazer? O que vai acontecer? Muito obrigado. Era esta a intervenção que desejávamos fazer.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Grato a V. Ex^a, eminente Senador Mário Maia, também meu velho Companheiro da Câmara dos Deputados. O seu aparte fica registrado. Só depois é que iremos saber o que irá acontecer.

Sr. Presidente, antes de finalizar, agradeço a V. Ex^a, eminente Senador Dirceu Carneiro, que preside hoje a esta sessão — V. Ex^a que conheci há um ano, fazendo-nos amigos na Comissão Diretora —, dizendo que V. Ex^a, naturalmente com seu tino político, acompanhou o desenrolar desta sessão e viu que não poderia ser interrompida, pelo apoio que se dava ao eminente brasileiro e homem público que é Camillo Calazans.

Ele não foi só homem do Nordeste, mas do Brasil, pois atendeu a todos os Estados e Partidos sem nenhuma discriminação. Recebeu a todos quantos batiam à porta do Banco do Brasil para tratar de assuntos oportunos e justos.

Eminente Presidente, Senador Dirceu Carneiro, meu muito obrigado.

Finalizando, tenho a certeza de que Camillo Calazans de Magalhães, pela maneira como exerceu os mais altos cargos, com dignidade, competência e patriotismo, terá sempre os aplausos do povo sergipano e também da Nação brasileira, a qual se dedicou por inteiro, servindo-a com incomparável dignidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, de 1988

Dispõe sobre benefícios fiscais do imposto de renda relativos às doações efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas às vítimas das enchentes ocorridas nos Estados do Acre e Rio de Janeiro, em 1988.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Poderão ser abatidas da renda bruta ou admitidas como despesa operacional as doações e contribuições em dinheiro comprovadamente feitas pelos contribuintes do imposto de renda às vítimas das enchentes e inundações ocorridas nos Estados do Acre e Rio de Janeiro, em 1988.

Art. 2º Os valores das doações e contribuições a serem considerados como abatimento da renda bruta ou despesa operacional dos doadores não poderão exceder o limite de 20% (vinte por cento) da renda bruta, no caso de pessoas físicas, e de 10% (dez por cento) do lucro operacional, antes de computada essa dedução, no caso de pessoas jurídicas.

Art. 3º Esta Lei se aplica às doações e contribuições efetuadas no ano de 1988.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente Projeto de Lei objetiva estimular as pessoas físicas e jurídicas — contribuintes do imposto de renda — a socorrerem as vítimas das enchentes que recentemente assolaram os Estados do Acre e Rio de Janeiro.

Como foi amplamente divulgado, milhares de habitantes daquelas unidades da Federação perderam, em decorrência das chuvas e inundações, suas casas e outros bens, ficando desprovidos de recursos e meios indispensáveis à sua sobrevivência.

Diante de tão grave situação, o povo brasileiro e alguns países estrangeiros vêm prestando inestimável colaboração aos flagelados, enviando-lhes donativos das mais variadas espécies, inclusive em dinheiro.

O Projeto de Lei pretende motivar ainda mais os brasileiros para essa admirável jornada de solidariedade nacional, permitindo que as pessoas

físicas e jurídicas gozem de benefício fiscal relativo ao imposto de renda pelas doações e contribuições em dinheiro que fizerem em favor das vítimas das chuvas e inundações ocorridas nos Estados do Acre e Rio de Janeiro.

O benefício fiscal relativo a doação e contribuições já se acha previsto na legislação do referido tributo, não alcançando, porém, aquelas efetuadas nas condições ora sugeridas.

Daí a necessidade e oportunidade do presente Projeto, que não exige seja a doação efetuada através de entidade filantrópica, beneficiando, assim, as pessoas físicas e jurídicas que contribuem através de depósitos feitos em contas bancárias abertas para o fim específico de receber os doativos em dinheiro destinados às vítimas das enchentes.

Quanto às propostas de abatimento da renda bruta, no caso de doação feita por pessoa física, e de dedução do valor da doação do lucro operacional, como se tratasse de despesa operacional da pessoa jurídica, cabe lembrar que o critério de há muito é previsto na legislação do imposto de renda. Tal critério se revela mais adequado que qualquer outro, por permitir que o maior número possível de contribuintes usufrua o benefício fiscal, sendo, inclusive, mais justo e democrático que o critério de dedução do imposto, porquanto milhares de declarantes, pessoas físicas, são isentos do imposto, e numerosas empresas apresentam prejuízos, não tendo, conseqüentemente, imposto a pagar.

No que concerne aos percentuais para o abatimento e a dedução acima referidos, sugerem-se os limites de 20% (vinte por cento) e 10 (dez por cento), os quais representam o dobro dos limites admitidos pela vigente legislação do imposto de renda. Adotando-se esses percentuais, é de supor que praticamente todos os contribuintes doadores possam valer-se do benefício fiscal de forma integral, pois o resultado de sua aplicação sobre a renda bruta equivale a um quinto do valor desta, e sobre o lucro operacional, a um décimo do valor deste.

Cabe, finalmente, salientar o inegável aspecto social da medida proposta, porquanto visa a atender a um estado de calamidade pública que atinge dramaticamente milhares de famílias pobres e indefesas.

Em face do exposto, esperamos contar com a compreensão e o apoio dos meus ilustres pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 09 de março de 1988. —
Nabor Júnior — Alfredo Campos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O projeto lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO nº 20, de 1988

Requeremos a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos editoriais do **Jornal do Brasil**, intitulados "Escola de Ditadores" e "Curva da His-

tória", publicados respectivamente nos dias 7 e 8 do corrente.

Sala das Sessões, 9 de março de 1988. —
Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — De acordo com o art. nº 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento lido será submetido ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) —
Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1985 (nº 91/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para o funcionamento do escritório em Brasília da Comissão Econômica para a América Latina, concluído em Santiago, Chile, em 27 de julho de 1984. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Nelson Wedekin para proferir parecer.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De acordo com o disposto no art. 44, I, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República envia à outorga legislativa o texto do presente Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para o funcionamento do escritório em Brasília da Comissão Econômica para a América Latina, concluído em Santiago, Chile em 27 de julho de 1984.

Acompanha a Mensagem presidencial que encaminha o texto de Acordo, Exposição de Motivos do Senhor Ministro das Relações Exteriores, no qual se destaca que:

"A celebração do referido Acordo de Sede vem dar suporte jurídico às atividades da CEPAL no Brasil. Por intermédio desse Acordo fica reconhecida a representatividade do escritório da CEPAL junto ao Governo brasileiro, delimita-se a área de abrangência de suas atividades e conferem-se formalmente, direitos, privilégios e imunidades aos funcionários do escritório e aos técnicos e peritos estrangeiros contratados para prestar cooperação técnica no Brasil.

O documento a ser assinado com a CEPAL mantém-se dentro dos padrões dos acordos de sede que o Brasil tem assinado com organismos internacionais, de que a FAO é o exemplo mais recente. Importa ressaltar que a assinatura do instrumento não obriga o Governo brasileiro a qualquer contribuição financeira à Comissão."

A Exposição de Motivos, parcialmente transcrita, é exaustiva à motivação do Acordo ora apre-

ciado, não se vislumbra qualquer óbice ou imperitância na sua ratificação. Trata-se de evidente imperativo dos desdobramentos da vida internacional do Estado, não trazendo maiores ônus que os derivados do mesmo relacionamento em si e, no caso, da participação do Brasil em tal Organismo internacional.

Pelo exposto, somos pela aprovação do presente Acordo.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) —
Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1986 (nº 110/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo sobre a criação de Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Gana, celebrado em Brasília, em 5 de julho de 1985. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador Francisco Rollemberg para emitir parecer sobre a matéria.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De acordo com o disposto no art. 44, I, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Sr. Presidente da República envia à outorga legislativa o texto do presente Acordo sobre a criação de comissão mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o governo da República de Gama, celebrado em Brasília, em 5 de julho de 1985.

Acompanha a Mensagem presidencial, exposição de motivos do Sr. Ministro das Relações Exteriores, que destaca, dentre outras coisas, ser referido acordo voltado para o desenvolvimento de "cooperação entre os dois países, sobretudo nos campos da cooperação econômica, comercial, financeira, científica, tecnológica e cultural.

A Comissão Mista Brasil—Gana reunir-se-á a cada dois anos, alternadamente em Acra e Brasília, e terá por atribuição a definição da orientação a ser seguida para a consecução dos objetivos do presente Acordo.

A agenda de cada Sessão será acordada por via diplomática com a antecedência mínima de um mês da data de abertura dos trabalhos, mas a inclusão de outros assuntos dependerá do consentimento dos chefes das duas Delegações.

Demonstrando o mais vivo interesse em ver implementado o citado Acordo, o Governo da República de Gana propôs que a primeira Reunião da Comissão Mista se realize em Brasília, tão logo ocorram a ratificação do Acordo pelo Congresso Nacional e a sua entrada em vigor.

As relações comerciais entre Brasil e Gana vêm-se consolidando progressivamente, revelando

sempre superávit favorável ao Brasil. O valor de nossas exportações foi de aproximadamente US\$ 30 milhões nos dois últimos anos. Os principais produtos que compõem a pauta de exportações brasileiras são manufaturados, inclusive pneumáticos, tratores e acessórios para veículos, e alguns produtos agrícolas, tais como carne bovina, açúcar, papel e algodão."

Destaca ainda a Exposição de Motivos que "modificando as diretrizes da política econômica que vinha sendo empregada no país desde que assumiu o governo em dezembro de 1981, o Presidente Jerry John Rawlings tem procurado redirecionar a política externa ganense para o Ocidente por meio de uma cooperação mais estreita com os países de economia de mercado. Esse redirecionamento possibilitou, inclusive, o apoio do FMI e do Banco Mundial, que tem suprido volume importante de recursos para a recuperação que se vem registrando na economia de Gana."

O acordo ora apreciado está em plena conformidade com o interesse nacional, não só pelos motivos enfatizados na justificativa de seus negociadores, bem como pela natureza da matéria tratada. É ainda de se ressaltar o grande interesse que o Brasil tem no estreitamento de relações com a República de Gana, o que amplia ainda mais a conveniência do presente ato internacional.

Pelo exposto, somos pela aprovação do Acordo ora apreciado.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) - Em discussão projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria dar-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavoura.

O SR. MANSUETO DE LAVOURA PRONUNCIANDO DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA — (PFL — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho, constringido, tratar de um assunto da economia interna do meu Partido, ou melhor, um assunto da economia interna da nossa Bancada do PFL no Senado Federal.

Constringido ou não, Sr. Presidente, tenho que abordar o assunto, porque não posso deixar que transitem em julgado, sem uma resposta, versões falsas a meu respeito. Estou sendo citado pelo Senador José Agripino como agente ou vítima de uma manobra para destituir o Líder Senador Carlos Chiarelli. Nenhuma das duas hipóteses me agradam, nem são verdadeiras. Não aceito o epí-

teto de maquinador, tampouco gosto de passar por vítima ou objeto de ingenuidade, como não me agradam, e são totalmente fora de propósito, as palavras "manobra" e "destituição".

Devo ressaltar, Sr. Presidente, o carinho fraternal, o apreço e a admiração que tenho pelo Senador José Agripino. Ontem, ao encontrá-lo na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre os Meios de Comunicação, dirigi-me cortesmente a S. Ex^a e não obtive menção sobre o fato que estava nos jornais. Hoje, vasculhei também todos os periódicos do dia, mas não encontrei qualquer referência ou desmentido sobre o assunto. Sinto-me, pois, na obrigação de repor a verdade perante os meus Pares.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Divaldo Suruagy — Sou testemunha do grande apreço, da grande admiração e respeito que o Senador José Agripino tem por V. Ex^a. Em várias oportunidades já ouvi de S. Ex^a o reconhecimento à brilhante vida pública de V. Ex^a, que é, de há muito, não apenas um patrimônio da Paraíba como um patrimônio do Nordeste, uma das inteligências mais vivas que já passaram pela Câmara dos Deputados e hoje na Câmara Alta do País. Creio eu que a nota atribuída ao Senador José Agripino tenha sofrido essas distorções, perfeitamente compreensíveis, que costumam ocorrer na imprensa, porque tenho a certeza de que o Senador José Agripino jamais teve e jamais terá o objetivo de diminuir a vida pública de V. Ex^a, pelo grande respeito e pela grande admiração que dispensa a V. Ex^a. E mesmo porque a vida pública de V. Ex^a é inatacável para qualquer dos Senadores que aqui se encontram, porque V. Ex^a significa a atividade política brasileira.

O SR. MARCONDES GADELHA — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Divaldo Suruagy. Sinto-me inclinado a considerar que V. Ex^a tem absoluta razão. Só posso entender ou como um equívoco do nobre Senador José Agripino ou como uma distorção grosseira por parte da imprensa. E tenho condição, e tenho o direito, Sr. Presidente, de pensar em distorção pela imprensa, sem que a imprensa entenda isso como acusação, pela simples matéria relatada, que contém erros nos fatos, imagine-se, então, na interpretação das palavras do Senador José Agripino.

A imprensa, ao arrolar os Senadores que votariam contra mim, cita o Senador João Lobo, que tem compromisso comigo, e cita o Senador Lavoisier Maia, que pertence ao PDS.

Ora, Sr. Presidente, se se cometem erros grosseiros no relato dos fatos, erros dessa natureza, com muito mais razão — suponho eu — devam ter errado na interpretação das palavras do Senador José Agripino. Nem por isto, Sr. Presidente, furto-me à obrigação de esclarecer detalhes sobre os fatos inclusive nessa matéria do **Correio Brasileiro** de ontem.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, jamais participaria de qualquer manobra, mesmo contra um estranho. Longe de mim, então, pensar em articulações na sombra ou pescaria de águas turvas contra um Colega pelo qual tenho o maior respeito, a maior admiração e uma amizade pessoal

indesmentida, sedimentada ao longo de vários anos de vida pública e de solidariedade em lutas e em causas comuns.

Jamais, Sr. Presidente, essa idéia de manobra ou de manobra poderia sequer ser cogitada no caso em tela, principalmente por um fato muito significativo que foi omitido nessa matéria do **Correio Brasileiro**: fui o primeiro a comunicar os fatos ao Senador Carlos Chiarelli. O Senador José Agripino também sabia que fui o primeiro a fazer tal comunicação. Comuniquei, pessoal e lealmente, segunda-feira da semana passada, Sr. Presidente, portanto, há mais de dez dias. Como, então, se falar em manobra, numa situação em que o suposto prejudicado é o primeiro a saber e a ouvir da palavra do suposto interessado? Como se falar em manobra quando se leva ao conhecimento do Líder o problema do dissentimento que existe por parte de uma fração majoritária, de uma parcela ponderável da Bancada em relação à condução da Liderança?

Sr. Presidente, fui altivamente, descontraidamente, comunicar o fato ao Senador Carlos Chiarelli, na impressão de que S. Ex^a também pudesse estar numa situação desconfortável, face a esse dissenso existente no seio da Bancada e que já havia indícios desse desconforto pela própria renúncia do Líder, no mês de novembro passado, renúncia afinal contomada por um empenho e por uma moção de confiança de toda a Bancada, por unanimidade, moção de confiança à testa da qual se situava este humilde orador que fala a V. Ex^as. Imaginei, então, Sr. Presidente, que, na pior das hipóteses, a idéia de renovação, de uma nova indicação na Liderança, pudesse servir como uma válvula de decompressão, bom para o Líder, bom para a Bancada, bom para a convivência intrapartidária.

O Sr. José Agripino — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Com muita honra, Senador.

O Sr. José Agripino — Senador Marcondes Gadelha, aparteio V. Ex^a com uma ponta de constringimento, constringimento pelo fato de abordar, no Plenário desta Casa, um fato que deverá ser discutido no âmbito da bancada do Partido da Frente Liberal, a qual ambos pertencemos. A matéria publicada no jornal **Correio Brasileiro** tem, no seu cerne, uma disputa pela Liderança do Partido. Já tive oportunidade de, em conversa com V. Ex^a, emitir a minha opinião pessoal. Nenhum dos Partidos Políticos com assento nesta Casa, seja PMDB, PFL, PDS, PDT, PTB ou qualquer dos chamados pequenos Partidos, está hoje mesmo consciente de divergências intestinas dentro das agremiações partidárias, discutindo mudanças de Lideranças, por entenderem que mudá-las, neste momento de transição e de dificuldade política, significa o perigo da própria implosão partidária. Este é o meu receio. Recordo a V. Ex^a reunião do Diretório Nacional do nosso Partido, quando posições de Estado se manifestaram de forma divergente. Os que foram minoritários, para evitar, inclusive, uma dificuldade partidária, recuaram do seu posicionamento, para que a Agremiação permanecesse inteira. Recordo a V. Ex^a a reunião que tivemos no final do ano passado, para apreciar o pedido de renúncia do Líder

Carlos Chiarelli. S. Ex.^a, que endossava a tese de nos afastarmos do Governo e rompemos a Aliança Democrática, entregava a Liderança por entender que, em defendendo essa posição, poderia agredir a orientação majoritária do Partido. E, como disse V. Ex.^a há pouco, manifestação unânime dos seus Pares foi de endossar a sua Liderança. Baseado até nesta reunião, é que, na conversa pessoal que tive com V. Ex.^a, disse que me manifestava contrário, interamente contrário, a qualquer disputa de Liderança, pelo interesse que tinha, que tenho e que vou ter pela preservação da unidade do nosso Partido. Em nenhum momento, dito isto, declarei à imprensa, à qualquer órgão de imprensa, que V. Ex.^a fosse instrumento de manobra. Até porque, quando V. Ex.^a abordou comigo a questão envolvendo a CPI da Corrupção, da qual faço parte, disse a V. Ex.^a que aquilo em nada me tocava, em nada me sensibilizava, porque estava naquela CPI cumprindo determinação partidária e cumprindo papel patriótico de tentar, com a minha participação, repor a verdade em torno de fatos que são noticiados pela imprensa, e dando a minha contribuição cívica para o saneamento dos procedimentos morais deste País. De modo que não poderia, a par de lhe dizer isto, dizer à imprensa que V. Ex.^a era instrumento de manobra, até porque o fato em tela bilizaria ou não me preocuparia em, na hipótese de ver o Líder substituído, eu ser também substituído nesta CPI. De modo que, se não disse a V. Ex.^a pessoalmente, digo nesta Casa, e digo com constrangimento, porque talvez não fosse este o ambiente próprio para dizê-lo, que em nenhum momento declarei a quem quer que fosse que V. Ex.^a é instrumento de manobra. Reitero a minha posição de que disputa por liderança dentro do nosso Partido, na Bancada do Senado, neste momento, não contribui em nada para a unidade do Partido a que ambos pertencemos. Muito obrigado a V. Ex.^a pela concessão do aparte.

O SR. MARCONDES GADELHA — Obrigado a V. Ex.^a, nobre Senador José Agripino.

Sobre o mérito da disputa, sobre o fato de a disputa contribuir para a divisão ou não, eu me manifestarei em seguida. Por ora, quero discutir ainda os aspectos éticos, porque são estes os que mais me preocupam neste momento.

Quando assomei a esta tribuna, referi-me ao constrangimento — V. Ex.^a não estava presente, infelizmente — referi-me ao constrangimento de ter de vir discutir publicamente, porque ontem me encontrei com V. Ex.^a na Comissão Parlamentar de Inquérito, sobre os meios de comunicação e não ouvi referência de V. Ex.^a ao texto do jornal. Talvez não tivesse lido ainda o jornal, o fato é que não fez nenhuma referência se era certo ou não o que estava escrito. Esperei que nos jornais de hoje houvesse também algum desmentido. Infelizmente, não vi. Então, tinha que trazer a público, porque não posso deixar transitar em julgado uma versão que considero absolutamente falsa sobre o meu comportamento neste episódio.

Diz o jornal, nobre Senador José Agripino:

"Segundo o Senador José Agripino, o Governo queria destituir Chiarelli como república pela sua participação na criação da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura denúncias de corrupção e "para colocar al-

guém da confiança do Palácio do Planalto, na Liderança da nossa Bancada."

V. Ex.^a sabe, é o Senador Carlos Chiarelli sabe, porque também abordou esse problema da CPI, que esse quadro não tem nenhuma relação com o problema da CPI, e que a capacidade de investigação do Senador Carlos Chiarelli na Comissão Parlamentar de Inquérito não decorre do fato de ser Líder, decorre do fato de ser Relator da CPI, e S. Ex.^a continuaria como Relator dessa CPI, caso eu fosse indicado para a Liderança, como V. Ex.^a continuaria integrando aquela CPI, como quantos outros do PFL, se vagas houvesse, integrariam a Comissão Parlamentar de Inquérito. Isto foi dito no primeiro instante, embora, para estranheza minha, tenha sido sequer suscitado, porque o meu passado, que tenho a preservar e o meu respeito para com os meus colegas não dão o direito sequer de que seja levantada uma dúvida desta natureza. De qualquer forma, veio para os jornais, nobre Senador José Agripino e V. Ex.^a há de entender que eu não poderia deixar passar esta matéria, isto é, substituir e colocar alguém da confiança do Palácio do Planalto na liderança da nossa Bancada. Confiança do Palácio do Planalto é uma expressão subjetiva. Não sei como se mede confiança do Palácio do Planalto, como se afere, nobre Senador José Agripino, mas eu, pelo menos, posso levantar uma hipótese. Se se entende que ser da confiança do Palácio, por exemplo, é ser assíduo ao Palácio, é ter contatos estreitos, formais ou informais, com o Presidente da República, ou com qualquer das pessoas que convivem com o Senhor Presidente na sua intimidade, se este for um elemento objetivo para aferir a confiança do Palácio, posso dizer a V. Ex.^a, com a mais absoluta tranquilidade: se, por quaisquer meios, se provar, pela agenda do Presidente, por contatos, por instrumentação de imprensa, que a minha assiduidade, a minha frequência, chega sequer a 10% da maioria daqueles que votaram contra mim, assiduidade em Palácio, então, nobre Senador, retiro a minha candidatura e satisfarei ao propósito de entendimento a que V. Ex.^a se refere. Posso assegurar a V. Ex.^a, com a mais absoluta tranquilidade, que este epíteto também não pode ser usado como argumento para contrair esta proposição, que entendo legítima, de parte da Bancada.

Veja V. Ex.^a que não cabe a palavra "derrubada" até porque a Bancada, quando pensou na idéia da renovação da Liderança, fato universalmente aceito como elemento de vitalização de qualquer Partido e de qualquer agremiação, a Bancada encontrou o momento azado, o momento regimentalmente correto, o momento legalmente adequado para isto, nobre Senador.

Sabe V. Ex.^a que o art. 64, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, diz que, encerrada uma Sessão Legislativa, as Bancadas, por sua maioria, indicarão, em lista assinada, o nome do Líder para a sessão legislativa que se inicia, e este, por seu turno indicará os Vice-Líderes. A Sessão Legislativa terminou em 1º de março de 1988, e até hoje a Bancada do PFL não fez tal indicação, nobre Senador, malgrado outras Bancadas o tenham feito, consensualmente ou não, seja através de entendimento, seja através de disputa, como aconteceu com a Bancada do PMDB na Câmara dos Deputados. Todas as Bancadas

cumpriram o imperativo regimental de fazer a indicação dos seus Líderes, para posterior indicação dos Vice-Líderes. Esta Bancada, nobre Senador, em nenhum momento tentou desflustar a figura impar do Senador Carlos Chiarelli, que, por sinal, já foi reconduzido por três vezes ao comando das nossas atividades partidárias aqui, no Senado da República, e, diga-se de passagem, S. Ex.^a se desincumbiu com brilhantismo diga-se de passagem, S. Ex.^a se desincumbiu com competência, diga-se de passagem, em nenhum momento S. Ex.^a faltou ao respeito e ao acatamento dos seus liderados.

Agora, nobre Senador, estranho que se diga que uma eventual indicação de outro Líder possa configurar uma peça de escândalo, possa configurar uma causa para a implosão do Partido. V. Ex.^a usou da palavra "implosão", outros Colegas usaram a palavra "dissolução" do Partido, até. Mas, aqui, textualmente, está citado V. Ex.^a dizendo: "Nós ameaçamos implodir a Bancada se a indicação consumar-se. Felizmente, o próprio Gadelha viu o erro em que estava incorrendo, disse José Agripino, ainda revoltado..."

Sr. Presidente, não vejo por que uma renovação de Liderança possa ser o estopim de uma implosão partidária. Não vejo por que um líder possa ser donatário de um posto que é, regimentalmente, sujeito à rotatividade a cada ano, sem que isso signifique desdouro ao PFL nem a qualquer partido que exerce essa prática, que é saudável, que dá oxigenação, que dá vitalidade ao Partido, nem por que possa alguém tomar como uma *capitis diminutio* qualquer renovação neste sentido. Todos os Companheiros de Bancadas, todos os Colegas têm aptidão, têm lisura, têm competência para o exercício da Liderança. Cito, por acaso, o nobre Senador João Menezes, que também é postulante à Liderança do Partido. Não sei se é eventual a indicação do Senador João Menezes...

O Sr. João Menezes — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Concedo o aparte a V. Ex.^a

O Sr. João Menezes — Não sou postulante, nunca o fui, não procurei nenhum companheiro da Bancada para postular Liderança do Partido. Peço a V. Ex.^a para retificar o assunto. Inclusive, disse isto a V. Ex.^a

O SR. MARCONDES GADELHA — V. Ex.^a tem o seu nome lembrado como candidato da Líder.

E a minha pergunta é: se caso houvesse a indicação do Senador João Menezes, também haveria implosão do Partido por esta razão? Se, porventura, fosse indicado o Senador Edison Lobão, que num dado momento também teve o seu nome cogitado para a Liderança do Partido, haveria implosão? Se, porventura, fosse indicado o nome do Senador João Lobo, haveria implosão do Partido?

O Sr. Edison Lobão — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Com muita honra.

O Sr. Edison Lobão — Senador Marcondes Gadelha, perdoe-me por interromper o discurso

de V. Ex.^a Serei breve. Como fui também mencionado nesta matéria, publicada pelo **Correio Brasileiro**, em que se diz — e V. Ex.^a já a leu — “que há uma tentativa do Governo de destituir o Senador Carlos Chiarelli da Liderança do PFL”, e, mais adiante, acentua-se: “A manobra começou a ser executada quinta-feira, através do Senador Edison Lobão”, em seguida quase que se atribui esta declaração ao Senador José Agripino; queria dizer a V. Ex.^a, a bem da verdade, e para que fique bem a V. Ex.^a o Presidente da República, o seguinte: Primeiro, jamais o Presidente da República me incumbiu de tal tarefa nem tratou comigo do assunto. Segundo, não estou fazendo nenhuma coordenação, até porque V. Ex.^a não me pediu. V. Ex.^a apenas me comunicou o desejo de disputar a Liderança, que é legítimo, e me perguntou, realmente, se eu era candidato, e eu respondi a V. Ex.^a que não o era. Pedido meu voto, como faz todo postulante, e, como não havia nenhum outro candidato, até por isso, eu disse a V. Ex.^a que estava solidário com a sua candidatura. Foi tudo quanto ocorreu. Todavia, me apontam aqui como representante do Presidente da República para uma manobra destinada a destituir o Líder Senador Carlos Chiarelli. Isto não é verdadeiro.

O SR. MARCONDES GADELHA — Muito obrigado a V. Ex.^a

Vejo que há nos jornais, não sei se derivado desta matéria, um desdobramento no sentido de colocar, de situar uma eventual candidatura minha, como um complô do Palácio, urdido por pessoas ligadas ao Palácio.

Nobre Senador, sobre este aspecto me pronunciarei em seguida, devo dizer que entre os que votarão comigo estão pessoas que, efetivamente, são amigos do Presidente, e há outras que privam da intimidade do Presidente da República, e há outras que não a privam. Não vejo nisto, nobre Senador, nada de especioso. Se há um traço comum que liga todos aqueles que, em potencial, votariam comigo, este traço é o fato de que nenhum deles é consultado pela cúpula do Partido quando toma as suas decisões. Este é o único elemento comum. Fora daí, nobre Senador, vejo um sistema de apoio absolutamente heterogêneo daqueles que, em dado momento, se lembraram do meu nome.

Devo dizer, a bem da verdade, com toda clareza e franqueza, se, porventura, viesse a ser indicado Líder do PFL, não hesitaria em promover uma defesa intensa e sustentada do Presidente da República, naquilo que considerasse justo. E faria esta defesa, Srs. Senadores, tentando mobilizar, também, o maior número possível de Colegas nesta luta, que considero importante e, aí sim, para a própria estabilidade das instituições, porque se há um sentimento do qual não consigo me libertar, por mais duras que sejam as lições que a vida me traga, se há um sentimento do qual não consigo me libertar, por mais decepções que eu tenha com a natureza humana, é o sentimento de justiça, que é inato a todo o homem, e com o qual Deus, sim, me acumulou acima das medidas. O Presidente da República está sendo injustiçado, e explicarei depois, porque é necessário que seja montado um sistema de defesa da imagem do Presidente da República.

O Sr. João Lobo — Permite-me V. Ex.^a um aparte, nobre Senador Marcondes Gadelha?

O SR. MARCONDES GADELHA — Ouço o aparte do eminente Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Senador Marcondes Gadelha, queria apenas ter a habilidade do nosso Colega Senador Divalgo Suruagy, para ver se conseguia evitar o aprofundamento desta discussão, que, evidentemente, não vai levar a nada. Entretanto, presto um testemunho, com o objetivo de servir como um balizamento para a nossa Bancada. Faça-o, neste momento, com muita tranquilidade, porque me lembro que, na reunião de novembro, quando o Líder Carlos Chiarelli teve a intenção de renunciar e colocou a Liderança à disposição da Bancada, fui o único que se manifestou favorável a que a Bancada elegeisse outro Líder, não porque o Senador Carlos Chiarelli desmerecesse o cargo ou o deslustrasse com o seu brilhantismo, com a sua pronta atuação, mas porque S. Ex.^a sempre desempenhou bem a missão de Líder. Era entendimento meu, e ainda o é, que as Lideranças devem ser renovadas anualmente. Isso areja o Partido e propicia uma maior participação de toda a Bancada. Enfim, tenho vários motivos para julgar muito saudável a renovação das Lideranças. Desde 1962, fui Deputado, e tenho convivido com a renovação de Lideranças. É convicção minha.

O SR. CARLOS ALBERTO — V. Ex.^a foi Líder.

O Sr. João Lobo — É evidente, fui Líder. Muito obrigado, nobre Senador Carlos Alberto, é bondade de V. Ex.^a. É convicção minha que as Lideranças devem ser renovadas com a maior frequência possível, pois geram maior entrosamento na Bancada e abrem o campo para outros Companheiros participarem também da atuação política na disputa. Às vezes, o cargo de Líder faz com que sejamos obrigados a tomar parte nas discussões, participar, etc. Mas isto não vem ao caso. É uma convicção minha. Eu a exteriorizei, no momento da reunião, como V. Ex.^a é testemunha, mas me curvei à maioria da Bancada, que era pela conservação da Liderança com Carlos Chiarelli. Lembro que V. Ex.^a me procurou, talvez na semana atrasada, no início do mês, antes do fim de fevereiro, e manifestou a intenção de talvez disputar a Liderança do PFL, que deveria ser renovada; que V. Ex.^a encontrava um empecilho, quase intransponível, que era uma questão ética, não sabia como abordar esse assunto junto ao Senador Carlos Chiarelli.

O SR. MARCONDES GADELHA — Exatamente, Sr. João Lobo.

O Sr. João Lobo — Então, a maior dificuldade que V. Ex.^a manifestou, na ocasião, foi, exatamente, como tratar do assunto. E eu pude apenas dizer que o meu voto seria de V. Ex.^a, se V. Ex.^a chegasse a postular essa Liderança, e que V. Ex.^a deveria procurar, imediatamente, o Senador Carlos Chiarelli, e expor o assunto ao mesmo. Creio que foi o que V. Ex.^a fez, quando relata a conversa que teve com o Senador Carlos Chiarelli. E o assunto se estende até agora, vai crescendo, e cumpre à Bancada e a todos nós agirmos com muito cuidado, para evitar, exatamente, essa disputa e esse “racha” que o Senador José Agripino parecia temer quando falou ao jornal. Por isso, disse, no início de minha fala, que gostaria de ter a habilidade do Senador Divaldo Suruagy para conduzir

o assunto, porque tenho certeza de que só alguém como S. Ex.^a pode contornar todos esses entendimentos. Mas a sinceridade com que V. Ex.^a tem agido e a lealdade com que se tem portado, ao abordar esses assuntos, vão evitar que haja esse “racha” e esse mal-estar entre Companheiros de Bancada. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. MARCONDES GADELHA — Agradeço a V. Ex.^a, nobre Senador, João Lobo, sensibilizado, esse testemunho, esse depoimento, que é extremamente oportuno e que chega na hora certa. V. Ex.^a afirma exatamente o que aconteceu.

No primeiro instante, quando meu nome foi cogitado por um grupo de Companheiros, a minha preocupação não foi, em nenhum instante, contabilidade de votos. Não me preocupei em sair atrás de Companheiros pedindo apoio ou coisa que o valha. A minha preocupação era, exatamente um problema de ordem ética, do meu relacionamento pessoal com o Líder e do seu relacionamento com a bancada e a opinião pública em geral. Foi esse o fato maior que guiou meus passos e que me levou ao gabinete do Senador Carlos Chiarelli para, com toda a franqueza e com absoluta isenção, colocar os fatos para S. Ex.^a

Sr. Presidente, nobres Senadores, não me furto de dizer, aqui, que me sinto na necessidade de criar um sistema de defesa do Presidente da República no Congresso Nacional, de um modo geral, e no Senado, de uma forma particular, porque esta é uma Casa formadora de opinião pública; é daqui que deflui o pensamento que, depois, vai para a Imprensa e que chega, inclusive já debulhado, à Assembléia Nacional Constituinte. Esta Casa tem uma responsabilidade muito grande com as instituições neste momento e não pode permitir que o Presidente da República saia isoladamente, escoteiramente, para fazer o contrário, para fazer o seu contraponto, através de um programa de rádio.

Ainda mais porque, dizia eu, há uma injustiça flagrante em todo esse acodamento que procura responsabilizar o Presidente da República por tudo de mau que acontece neste País. Vejam V. Ex.^a: Não se trata de negar os fatos. Afirma-se que há uma crise econômica; nós não iríamos negar a existência dessa crise econômica. Afirma-se que existe corrupção no País; não se trata de negar que haja corrupção no País. Afirma-se, injustamente, que o Presidente estaria tentando usurpar o poder mais um ano, quando o quadro é exatamente o contrário. Qual seria, então a atitude correta desta Bancada ou de qualquer Parlamento que tenha esse sentimento de justiça quemando o pensamento? Não seria negar a realidade; não seria negar os fatos, mas redirecionar, com honestidade, as responsabilidades.

Há uma crise econômica, não temos como negar; uma inflação de 400%; há uma dívida externa monstruosa. Mas, Sr. Presidente, será que o Brasil desconhece que o Presidente da República, em dado momento, convocou o que havia de melhor no pensamento econômico deste País? A nata, a fina flor do pensamento econômico heterodoxo, cepalino, Keyneziano, peemedebista, o que é que fosse que se opusesse ao **Ancien Régime**? Delegou, a essa gama de iluminados, plenos poderes para executar um plano de salvação para este País e outorgou a eles condição total, do ponto de vista legal, do ponto de vista psicossocial para

mover a população e a máquina administrativa e o aparelho produtivo deste País no sentido de uma retomada do crescimento e de uma liquidação da inflação!

Eram economistas brilhantes, contestadores do **Ancien Régime**, eram jovens talentosos, a esperança do País que recebeu todos os talentos da mão do Presidente da República e montaram o Plano Cruzado que redundou num estrondoso fracasso. Hoje, Sr. Presidente, ninguém se lembra de responsabilizar o Sr. Pêrsio Arida, o Sr. Luiz Gonzaga Belluzo, o Sr. João Manuel Cardoso de Melo, o Sr. Edmar Bacha, o Sr. Lara Rezende, o Sr. Francisco Lopes, o Sr. Dilson Funaro, o Sr. João Sayad, toda...

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro. Fazendo soar a campainha.) — A Presidência deseja lembrar ao ilustre Senador que o seu tempo está esgotado e que talvez ainda inscristos para falar os Senadores Mário Maia, Nabor Júnior, José Fogaça e Divaldo Suruagy, além de Pompeu de Sousa, e o imperativo de encerrar a reunião às 14 horas e 30 minutos, pelo horário da Constituinte.

O SR. MARCONDES GADELHA — Nobre Senador Presidente, V. Ex^a há de ser tolerante comigo, porque esperei, também, desde 10 horas da manhã, a oportunidade de falar e...

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A sessão só começaria às 10 horas e 30 minutos.

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu preciso concluir o meu discurso, nobre Sr. Presidente. Eu não vi V. Ex^a advertir o Senador Mansueto de Lavor uma vez sequer. Esperei, pacientemente, que V. Ex^a chamasse o Senador Mansueto de Lavor para o seu tempo regimental. V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — S. Ex^a cumpriu 2 minutos a menos. S. Ex^a tinha 30 minutos e cumpriu 28 minutos com seu pronunciamento.

O SR. MARCONDES GADELHA — Mas, Sr. Presidente, ninguém se lembra de responsabilizar essa equipe de doutos acadêmicos e iluminados, unguídos de todas as esperanças do País e, sobretudo, de poder, outorgado pelo Presidente da República. Não! A responsabilidade pelo fracasso do Plano Cruzado é do Presidente José Sarney.

Em seguida, o Presidente Sarney convocou um Professor moderado, numa linha intermediária, o Prof. Bresser Pereira, também do PMDB, e lhe deu plenos poderes para realizar um plano, corrigindo o anterior, reciclando o País, e foi criado o Plano Bresser Pereira, que foi outro fracasso. Hoje, ninguém responsabiliza Bresser Pereira por esse fracasso. Hoje, ninguém responsabiliza Bresser Pereira por esse fracasso. O responsável é o Presidente José Sarney. Sua Excelência derivou, então, para o outro lado, para o reverso da medalha, para o avesso do avesso e buscou um grupo ortodoxo para fazer a chamada política feijão-com-arroz. Tenho absoluta convicção de que se essa política fracassar o responsável não será o Sr. Mailson da Nóbrega, nem o Sr. João Batista de Abreu, mas todos irão responsabilizar o Presidente da República.

Ora, Sr. Presidente, o que em outras latitudes é considerado uma virtude — a capacidade de reconhecer o erro, de mudar, de buscar alterna-

tivas, a mobilidade e a coragem para mudar de política — aqui no Brasil é considerado inépcia, incompetência, apatia, alheamento, descaso para com a economia do País.

Todos berravam por moratória no Brasil, instigavam o Presidente a decretar a moratória e o acusavam de não ter coragem de se insurgir contra esta comunidade de banqueiros que controlavam o País como uma colônia. Mas tão pronto o Presidente decretou a moratória, começaram a dizer que aquela não era a moratória dos sonhos da população. Não sei se existe moratória dos sonhos ou da realidade, só conheço uma moratória: é não pagar os encargos da dívida externa. Agora, Sr. Presidente, que a moratória não produziu os efeitos necessários, o Presidente então tem a coragem de rever a sua posição depois de um ano, e buscar novamente o contato com a Comunidade Financeira Internacional. Agora é acusado de abrir mão da moratória, que não era a moratória dos sonhos daqueles que contestavam o Presidente da República.

Acusa-se o Presidente da República, ou procura-se disseminar uma idéia difusa, de que há um mar de lama nos subterrâneos do Palácio e que o Presidente, de alguma forma, é responsável pelo andamento da corrupção neste País. Ninguém vai negar aqui que exista corrupção neste Brasil, mas o Presidente da República foi o primeiro a suscitar uma audácia jamais vista em qualquer Chefê de Estado neste País: pediu à Santa Madre Igreja que apontasse onde estão os corruptos, e de uma forma até muito rude, muito dura, exatamente por não ter medo das acusações. Elas não fluíram, Sr. Presidente, muito embora a Igreja tenha sobre a nacionalidade, o conhecimento tão amplo quanto o SNI, tão amplo quanto a Rede Globo, tão amplo quanto a imprensa, porque é uma entidade que está presente em todos os aspectos da vida nacional e em todos os pontos da nossa geografia. É ubíqua, universal, onipresente e onisciente; no entanto, desafiada pelo Presidente da República quanto a essa corrupção, que Sua Excelência queria punir, a Igreja não a apresentou.

O Presidente foi mais longe, pediu ao Ministro da Justiça que fosse duro e punisse os corruptos. Foram mais longe, Sr. Presidente, e a própria Polícia Federal foi mobilizada para investigar a corrupção em Ministérios. Mais do que isso, há, nesse momento, um excitemento geral no Brasil todo, em busca deste engrama luminoso da corrupção. Toda a imprensa do Brasil está procurando focos de corrupção, onde quer que estejam; o Congresso Nacional está todo mobilizado, através de várias Comissões de Inquérito, para buscar corrupção.

Não vi, Sr. presidente, até agora, apesar de toda a sanha, de toda a gana, de todo o assolamento com que se procura envolver o Presidente; não vi, com toda a honestidade, com toda a lealdade, não vi até hoje que se mostrasse efetivamente onde está o comprometimento do Presidente da República com essa corrupção difusa que se procura enxergar. Mas essas coisas têm um preço, essas coisas não são à-toa.

Quem viu o Programa do PT na Televisão, sabe que através de insinuações se criou no Brasil todo essa impressão difusa e genérica. Ninguém ousa apontar, ninguém ousa afirmar, mas a imagem do Presidente esta sendo dilapidada de uma for-

ma oblíqua, de uma forma colateral, de uma forma indireta, mas extremamente eficaz.

Acusa-se o Presidente de estar querendo usurpar o poder, quando a situação é exatamente o inverso, Sr. Presidente. Esta Bancada então teria apenas que repor a verdade, teria apenas que redirecionar as responsabilizações adequadamente e não negar os fatos. O Presidente está sendo acusado de usurpar o poder quando, na verdade, o que se está propondo é uma cassação do seu mandato por um ano.

Alega-se que a Constituinte pode tudo, que a Constituinte é soberana. Não há o que discutir sobre isso, Sr. Presidente; a Constituinte é soberana, a Constituinte pode tudo, a Constituinte só não pode é desnaturar a lei. Se a Constituinte retira da lei o elemento que lhe dá substância e confiabilidade, que é a isonomia, não haverá respeito neste País, que deixará de ser um Estado de direito e, portanto, deixará de ser uma democracia.

Se se vota ao sabor de circunstâncias, se se vota por imperativo das ruas, se se vota por um regime de turbas, não vamos ter, neste País, a democracia que sonhamos e pela qual lutamos nos anos mais negros de ditadura. Vamos ter, quando muito, aquilo que os acadêmicos chamam de oclocracia, um regime das turbas em que um assembleísmo mal formado obedece às circunstâncias e às conveniências de momento. Não se pode permitir 5 (cinco) anos para o Presidente da República, porque o povo está insatisfeito, porque o povo não quer, porque o Governo está com um mau desempenho.

Sr. Presidente, cabe aqui a pergunta inversa: e se o Presidente estivesse bem, com um desempenho brilhante, e se aquele fulgurante Plano Cruzado tivesse funcionado adequadamente, numa época em que havia "São Sarney" na terra e Deus no céu? Se o povo pedisse para dar dez anos a Sarney, a Constituinte deveria, então, conceder seis, oito, dez anos? Temos, nós parlamentares, o direito de dizer ao povo que o povo não se deve subordinar à lei, que o povo está acima da lei?

Sr. Presidente, democracia é o regime da lei, do direito, e a lei só é lei com isonomia, sem isso perder a respeitabilidade. Ruy Barbosa dizia, no começo do século: "A lei também não me protege, se não protege o meu adversário".

Ora, há de se dizer: "O Governo é ilegítimo, pode até ser legal, pode até estar dentro da lei, mas é ilegítimo". Santo Deus, Sr. Presidente! Se há alguma carência de legitimidade no mandato do Presidente da República, esta afeta a todos os mandatários, todos os que atualmente exercem algum cargo de representação política ou de execução em qualquer ponto do País; do mais humilde Vereador ao mais nobre e expressivo Senador, passando por Governadores, Prefeitos, Deputados estaduais, todos esses mandatos são filhos da mesma ordem jurídica, são frutos do mesmo ventre, porventura espúrio, mas todos têm a mesma base, a mesma informação, a mesma juridicidade. Como então, num universo de ilegitimidade, pinçar especificamente, isoladamente, o Presidente da República para podar-lhe, amputar-lhe, cortar-lhe e cassar-lhe o mandato?

Sr. Presidente, o meu sentimento de justiça não o permite. Então, por isso, acho que, dentro deste Congresso, teríamos a obrigação, a responsabili-

lidade de repor a verdade, fosse agradável ou não a nós, ou sobretudo agradável ou desagradável aos principais interessados na dilapidação rápida da imagem do Presidente da República, que são os presidenciáveis na hora presente. Estamos sacrificando uma série de valores que nos são caros e preciosos para satisfazer a imprensa, a correria de certos presidenciáveis que acham que, se não forem candidatos neste ano, no ano que entra, lhes estará morta, não estarão nas graças do povo e que, por isso, precisam liquidar rapidamente a imagem do Presidente e forçar eleições, este ano, como forma de satisfazer apetites, mesmo que estes estejam acima da lei e dos sentimentos mais preciosos de justiça e de equidade de que todo homem é possuidor.

Não negaríamos a realidade — insisto. A Bancada que se propusesse a examinar, com seriedade, iria ver que muitas questões estão transitando em julgado, apenas porque não se estabeleceu o contraditório, porque ninguém mostrou o outro lado da versão, e a população começou a tomar versões como correntes e inquestionáveis e nós a erigir uma república onde a verossimilhança é mais importante do que a verdade e a versão mais importante do que o fato.

O Sr. Alexandre Costa — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Ouço V. Exª, Senador Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa — Senador Marcondes Gadelha, ouvi o aparte que deu ao discurso de V. Exª o nobre Senador pelo Rio Grande do Norte e acredito assim tenha ocorrido. Mas não posso negar que discordo de S. Exª quando diz que esse assunto deveria ser tratado no âmbito do Partido. Afinal de contas, a notícia foi pública, saiu nos jornais da cidade, e em nenhum momento nem o Senador nem o Líder se apressou em vir ou à tribuna do Senado, ou ao mesmo jornal que publicou inveridicamente a notícia, para desfazê-la. Ninguém pode negar a V. Exª o direito também de vir, da tribuna da Casa em que V. Exª com muito brilhantismo representa a Paraíba, repor as coisas nos seus devidos lugares. V. Exª pleiteia o que é justo numa democracia. Afinal de contas, o que é isso? Já existe, neste País, cargo de Líder efetivo, sem concurso público, apenas pela vontade de se manter? Desde quando isso existe? Então, deseja-se, como Líder, usufruir os privilégios que um Líder desfruta nesta Casa — e não são poucos — mas não deseja assumir as mesmas posições que a maioria da sua Bancada reclama? Vejo que pouca coisa funciona neste País! Daqui acusa-se muito a conduta dos que estão lá fora, pouco examinando — pouco examinando! — a conduta dos que estão aqui dentro. Se o problema, inteiramente deformado, para não se convocar uma eleição de líderes exigida pelo Regimento e pelo próprio sentido de renovação exigido pela própria democracia, é o fato alegado de que, numa manobra, retirar o nobre Senador Carlos Chiarelli da Comissão Parlamentar de Inquérito, e então, podemos tranquilizá-lo: S. Exª convoca as eleições para Líder e de logo, todos nós da Bancada, nos comprometemos não só em mantê-lo na Comissão, mas em nomeá-lo, nomeá-lo o nomeador de todos os membros de comissões de inquérito que porventura venham a ser formadas no Senado. Ninguém quer escond-

der nada. Ninguém deseja aqui colocar um véu sobre coisas que não são certas; desejamos apurar, mas apurar com isenção, com correção, com seriedade, mesmo porque os homens que hoje julgam as coisas erradas lá de fora são os mesmos homens acusados, de ontem, de praticar quase que o mesmo. De sorte que V. Exª tem inteira razão. Procurou-me V. Exª e disse que era candidato à Liderança, e se eu tinha já algum candidato. Ninguém me havia procurado, ninguém me procurou para ser Líder. V. Exª foi o primeiro e vindo em V. Exª, a quem conheço há muitos e muitos anos; um homem brilhante, um homem sério, um homem correto, um homem leal sobretudo, prontifiquei-me, no momento, a apoiar a candidatura de V. Exª e V. Exª poderá ficar certo de que terá o meu voto e de quantos amigos eu possa influir para que V. Exª seja o Líder do PFL no Senado. Se lograr, muito bem. Se não lograr, para mim pouco importa, mesmo porque, aqui nesta Casa, o Líder pode ficar com os privilégios, os grandes privilégios de Líder, mas não ficará nunca com a minha opinião, porque não impedirá que eu vá àquela tribuna e nem que use este microfone para discordar, para dizer que as suas opiniões são dele mesmo e não do Partido, em qualquer hora, em qualquer momento. Não será o cargo, não serão os privilégios e nem será a audácia que irão me intimidar de discordar e de repelir; repelir à altura, toda vez que tentar uma Liderança o que não lhe pertence, mas pertence à maioria da Bancada do Partido na Casa, para divergir da opinião da maioria dessa Bancada na Casa. Era só o que tinha a dizer, lamentando tudo isto. O nobre Senador Divaldo Suruagy tentou jogar uma "lata d'água" em tudo isso. Eu, se pudesse, usaria uma "pipa d'água" para acabar com toda esta confusão, criada apenas para confundir a opinião pública, confundir. Por que quer permanecer a força, a força, numa Liderança? Então, que não à força, que reúna a Bancada e se reeleja pela quarta, quinta, décima vez, pela Maioria da sua Bancada. Os que divergirem, levantar-se-ão como eu para protestar, os que concordarem baterão palmas e apartearão em solidariedade ao Líder. Era o que tinha a dizer, lamentando sobre este fato, mas cumprimentando V. Exª pela atitude de vir repor a verdade do episódio da Liderança do PFL, nesta sessão legislativa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência acabou de ser informada de que a Constituinte iniciará os seus trabalhos às 14 horas e 30 minutos. Nem por isso deixa de lembrar ao ilustre Senador, que está na tribuna, que já excedeu o seu tempo de 30 minutos em outros 30 minutos. Em atenção ao Plenário e aos demais inscritos, solicito a V. Exª encerre o seu pronunciamento.

O SR. MARCONDES GADELHA — Agradeço ao Senador Alexandre Costa pela solidariedade e insisto que este tema da implosão me é absolutamente estranho. Tenho quase 20 anos de vida parlamentar. Assisti, ao longo de todo este tempo, a mudanças de Lideranças em todos os partidos e não vi nenhum partido se extinguir, nenhuma implosão de Bancada, por causa dessas mudanças, e, o que gostaria efetiva-

mente de saber é se essa implosão só acontece se for eu o indicado, ou se outro colega qualquer que for indicado também levaria à implosão da Bancada ou implosão do Partido? Essa é uma dúvida que me assiste, porque dá a impressão de uma espécie de segregação, e a segregação é tão nociva à vida partidária quanto a própria implosão do Partido. Esse é um dado importante para meditação.

O último ponto da colocação do Senador José Agripino que eu, respeitosamente, me proponho a rapidamente colocar em ordem é que estaria havendo um recuo da minha parte. Na verdade, tive uma conversa com o Senador Marco Maciel, que usou essa expressão: "Vamos dar tratos à bola, vamos meditar sobre esses assuntos". Vejam V. Exª que há mais de quinze dias que esses fatos estão rolando e, então, houve uma proposta do Senador Marco Maciel para meditação. E, quando estamos em plena fase de meditação transcendental, somos surpreendidos com essa informação do Senador José Agripino, de que estaria havendo um recuo da minha parte.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu jamais recuei, em minha vida, de qualquer compromisso assumido. Sou, basicamente, um indivíduo que se dispõe ao sacrifício. Sou um indivíduo que entende que política é solução de compromisso. As pessoas que propuseram o meu nome para a Liderança da Bancada estabeleceram, comigo, um vínculo de responsabilidade conjunta. Eu jamais tomaria uma iniciativa de recuar impulsivamente de **motu proprio** ou seja; por que razão o fosse, porque não é esse o meu estilo, porque isso jamais aconteceu em minha vida. Prefiro o sacrifício, prefiro a derrota, prefiro qualquer outra alternativa, menos a alternativa do recuo à revelia daqueles que me dão sustentação e que me dão apoio. Eu jamais poderia falar nessa palavra.

Em resumo, então, e para concluir, Sr. Presidente, a entrevista do Senador José Agripino, coloca-me em uma sequência incômoda. Primeiro, manobra; segundo implosão; e terceiro, recuo. São três circunstâncias que não se coadunam com a minha personalidade. Nesta circunstância, não tenho outra alternativa senão requerer, como vou fazer hoje, por escrito, ao Líder da Bancada Carlos Chiarelli, que convoque a Bancada para a indicação do seu Líder.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O meu assunto é provinciano e sentimental. E, dado ao adiantado da hora, porque já, regimentalmente, está exaurido o tempo, vou procurar ser breve, externando aqui, através da leitura os meus sentimentos.

O povo brasileiro, em sua silenciosa grandeza, mais uma vez deu uma soberba manifestação de solidariedade. Desta vez, o alvo dessa atenção foram as populações flageladas do meu Estado natal, o Acre, e do Estado do Rio de Janeiro.

Para o Acre vieram doações do Centro-Oeste, Minas e Nordeste. Para o Rio de Janeiro foram as doações do sul.

Foi emocionante assistir em escolas da rede oficial à participação de todos, especialmente das crianças, na campanha "SOS ACRE". Brasília foi o centro da arrecadação para o Acre. Cerca de 200 toneladas de roupas, remédios, seringas descartáveis, colchões, alimentos (principalmente leite em pó), água mineral etc., estão estocadas no Centro de Convenções, sendo transportadas aos poucos para o Acre. Aqueles produtos perecíveis ou frágeis estão sendo levados por aviões da FAB, Hércules C-130, que têm capacidade para 20 toneladas em cada voo.

A Superintendente da LBA em Brasília, Dr^a Maria Alice Guimarães Borges, declarou que a generosidade da população foi muito além das expectativas. A dificuldade maior agora é transportar tudo isso para o Acre.

O Sindicato dos Transportes de Cargas do Distrito Federal, numa demonstração de altruísmo, procurando resolver o problema dos transportes se prontificou em colocar caminhões que levarão as cargas até Porto Velho, em Rondônia. Viagem esta de mais de 3 mil quilômetros. De Porto Velho, esse material será transportado a Rio Branco nos aviões da FAB.

Foram necessários os trabalhos ininterruptos de 62 pessoas, sendo 20 da LBA, 35 soldados do Exército e 7 voluntários, além de 12 outros soldados do Exército para guardar, dia e noite, o material, produto da solidariedade dos brasileiros.

Igualmente a Marinha brasileira se engajou nesse movimento de elevado sentimento humanitário, conforme telex que me enviou a Assessoria Parlamentar da Marinha, assinado por S. Ex^o, o Sr. Ministro Henrique Sabóia, em cujo telex avisa-me que está encaminhando para o Rio Branco o navio-patrolha fluvial "Amapá", que teria chegado no dia 4, e o navio de assistência hospitalar, que chegaria no dia 9, justamente hoje, à cidade do Rio Branco, estando capacitados para ajudar aquelas populações nas seguintes ações: palestra sobre educação sanitária, medicina preventiva através de imunização, coleta de material para pesquisas de doenças tropicais, medidas de saneamento básico, odontologia preventiva, atendimento médico-cirúrgico e odontológico e atendimento de emergências, além do cadastramento das populações atendidas através do trinômio navio-hospitalar-helicóptero.

Essas ações poderão ser, ainda diz o telex, estendidas às áreas de difícil acesso, e o navio de assistência hospitalar elevará medicamentos para tratamento de leptospirose, febre tifóide, malária, meningite, parasitose e ofidismo, necessários ao atendimento das áreas endêmicas.

Sr. Presidente, portanto, com este registro, extemo, em meu nome pessoal, como acreano que sou, como Representante do Estado do Acre no Senado da República, através desta tribuna, externo ao povo brasileiro o nosso profundo reconhecimento por essas ações de solidariedade humana.

Era o que tinha a registrar, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O NOBRE ORADOR EM SEU DISCURSO:

RTR telex enviado ao Governador Estado Acre com informação Secretário Saúde: "Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a para participar o engaja-

mento da Marinha no auxílio às vítimas das enchentes do Rio Acre. O Navio Patrulha Fluvial "Amapá" chegará Rio Branco dia 4 março preparado para realizar atendimento médico-odontológico e transporte da população que se encontra isolada. Dia 9 de março chegará a Rio Branco o navio de assistência hospitalar "Carlos Chagas" e um helicóptero "Esquillo", os quais se integrarão ao Navio Patrulha Fluvial "Amapá" nas ações de atendimento à população atingida. O navio de assistência hospitalar está apto a realizar as seguintes ações: palestra sobre educação sanitária, medicina preventiva através, imunização, coleta de material para pesquisa de doenças tropicais, medidas de saneamento básico, odontologia preventiva, atendimento médico-cirúrgico e odontológico, atendimentos emergenciais, cadastramento das populações atendidas. Através do binômio navio-helicóptero essas ações poderão ser estendidas a áreas de difícil acesso. O navio de assistência hospitalar leva ainda medicamentos para tratamento da leptospirose, febre tifóide, malária, meningite, parasitose e ofidismo, necessários ao atendimento das áreas endêmicas." Manterei esse comando informado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O noticiário político recente, marcado pelo que se convencionou chamar de confronto entre o Presidente da República e a Assembléia Nacional Constituinte, tem produzido, entre tantas interpretações, algumas particularmente curiosas.

A peculiar utilização dada pelo Presidente Sarney a seu programa radiofônico, à guisa de **bunker**, suscitou variadas especulações a respeito da agressividade da estratégia. Entre os motivos alinhavados como possíveis "provocações que acuram" o Presidente" está a atividade da CPI instalada no Senado para apurar a prática de corrupção no uso de recursos públicos.

Salvo engano, a nosso ver, a existência da CPI não admite versões. Ela é um fato cristalino, gerado pelo cumprimento de um dever e de uma prerrogativa do Legislativo.

A veiculação, contudo, de interpretações esdrúxulas em inúmeras análises de conjuntura, deve ser objeto de cuidadosa avaliação, pela carga agregada de indícios sobre o caráter de duas crises intrincadas e superpostas que vivemos: a de superfície e a real.

A de superfície produz uma rica coreografia, com rápida alternância de atores e movimentos, onde pontificam temas como a corrupção, a decadência das instituições e da sociedade, a desmoralização da classe política, a suposta ingovernabilidade do País e a grande incerteza sobre o futuro próximo. No conjunto, algo como a véspera do Apocalipse.

É de tal forma fascinante essa aparência encafelada que corremos o risco de perder referências mais sólidas. O fio da meada da crise real frequentemente nos escapa das mãos, mascarado pelos embates do cotidiano.

No dia-a-dia, aliás, agem, com crescente ousadia e atrevimento, pessoas e grupos especializados em produção de meias-verdades, em chan-

tagem, ameaças, listas escandalosas para todas as preferências, etc. Especializados, principalmente em fabricar muita fumaça para desviar as atenções de seus próprios interesses profundos, estes sim, em essência, lesivos ao País e, por definição impunes, uma vez que não há pena para impatriotismo congênito.

Para tentar dissipar a fumaça, começemos por demarcar o fator que aparece como o atributo por excelência da crise de superfície: a corrupção. Para colocá-la nos seus devidos termos é preciso lembrar, numa primeira aproximação, que ela é um ato pessoal e, portanto, pode ocorrer e ocorrerá sempre, em pequena incidência, mesmo nas sociedades mais organizadas e desenvolvidas. E certamente será sempre tratada como uma contravenção, recebendo o devido encaminhamento penal.

É de se indagar, assim, o porquê de estar a corrupção, no Brasil, sendo vista quase como um dado estrutural do funcionamento da sociedade.

Diríamos que a corrupção, dona de um espaço ponderável nos debates, nas análises, na imprensa, está sinalizando, ininterrupta e dramaticamente, para que nos apoderemos de outro tema, este sim com capacidade explicativa e conclusiva muito mais densa. O tema do exercício do poder frente a um contexto de mudanças sociais.

O discurso corrente sobre desmoralização e perda de credibilidade da classe política, sobre corrupção generalizada e assuntos correlatos, merece ser objeto de reflexão.

A afirmação aí implícita, abrangente, importante e, sintomaticamente, escamoteada é a de que estão em irreversível decadência as relações político-institucionais sedimentadas ao longo da história do País.

Somos agentes privilegiados no processo de construção de uma nação democrática. Vivemos, com responsabilidades específicas de homens públicos, a época da remoção não apenas do entulho autoritário dos governos militares, mas do viés imperial e mandonista, infenso à participação popular, que sempre foi um traço subjacente a todo o período republicano.

É inegável que o presidencialismo, por sua vez, esgota-se juntamente com esse entulho, do qual é parte indissociável.

Quero advertir aos Srs. Senadores adeptos da tese presidencialista, para uma diferenciação fundamental. Não ataco o presidencialismo, enquanto princípio de organização de um regime político.

Descarto o presidencialismo real, histórico, e que mostra, agora, de maneira melancólica, chocante e definitiva, seus vícios, suas ligações, seus grupos de sustentação, suas razões, não de hoje, mas costurados no decurso do tempo. São vícios, laços e razões impossíveis de serem anulados por lei, pois estão enraizados, e precisam do presidencialismo para sua sobrevivência plena.

Não existe, reafirmo, regime puro ou em tese. Existirá o presidencialismo possível, dada a correlação de forças sociais que temos hoje. Dela inferimos, sem nenhuma dúvida, que a opção presidencialista será desastrosa.

A sociedade brasileira exige novas regras para o exercício do poder. E mais, exige a redefinição do Estado, de modo a contemplar a participação dos diferentes segmentos calcados pela vitalidade de crescentes instâncias organizativas, hoje sau-

davelmente injetadas na vida comunitária desde sua base.

Acima de tudo, a sociedade quer a desarticulação dos esquemas espúrios que configuram o caráter autoritário e discricionário do poder ainda vigente.

A perspectiva de atingir tal objetivo, a meu ver, cada vez mais, adquire concretude na visão parlamentarista. É no parlamentarismo que a Nação terá sua oportunidade histórica de construir a democracia, sem apostas ou contratos de risco com as supostas boas intenções de um líder, de um governante.

A transição, nossa senha, nada mais deveria ser do que o período necessário à negociação de regras capazes de contemplar o amplo espectro dos interesses em jogo numa economia capitalista, com o pressuposto da evolução no sentido de maior justiça e desenvolvimento da sociedade nos seu conjunto.

O compromisso dos políticos era e permanece sendo o de montar Lei Básica capaz de dissipar as dubiedades de uma fase dominada pelas paixões atizadas pelo revolver de comodidades estabelecidas.

A resistência ao avanço, avanço este que não é doação dos políticos e governantes mas uma imposição clara e reiterada da sociedade, parte de grupos que não admitem abrir mão de uma arma que lhes serviu regamente: o autoritarismo.

Uma nação democrática organizada e consequente não admite, por princípio, a ação entre amigos em que se transformou o poder no Brasil. O País não é propriedade particular a ser distribuída generosamente aos membros da corte.

O divisor de águas real, hoje, entre os políticos e homens públicos é só um: quem aceita uma nova e democrática concepção do poder e quem luta bravamente pelos interesses menores, à custa do salto qualitativo inadiável na organização social.

Agitações paralelas, questionamentos morais factuais são inúteis, ingênuos ou capciosos e favorecem fermentação sem fim, onde acabam crucificados incautos ou até inocentes, sem que se altere a base reprodutora dos fenômenos ligados aos abusos, aos privilégios e à corrupção. Para os fatos, se comprovados, existe a lei.

Entendamos que não é preciso ser pessoalmente corrupto para ser um canal de corrupção institucionalizada. Basta ser conivente com a manutenção das estruturas autoritárias de poder. Delas derivam a manipulação frouxa de recursos públicos, a deturpação das prioridades sociais para favorecer pleitos de grupos e, enfim, o fermento de clandestinidade propício a negociações de toda ordem.

Não há saída fora da transição efetiva para um regime democrático pleno. Por esta via, eu falava, no início, em crise real.

A única e grave crise político-constitucional que vivemos é a resistência tenaz à transição acordada, é a armação de um jogo perigoso e antigo para evitar o desmantelamento da arbitrariedade do poder.

Com todos os seus possíveis erros, exageros e percalços, a Assembléia Nacional Constituinte vem cumprindo seu compromisso público de estabelecer parâmetros atualizados e exaustivamente negociados para o reequilíbrio da sociedade.

Uma análise isenta, do texto constitucional até agora aprovado, constatará que, em nenhum ponto, ele pode ser considerado a chave para o caos.

Na sua parte substantiva, cristaliza algumas exigências sociais inelutáveis, que certamente serão absorvidas pelos segmentos cujos interesses são de imediato contrariados e os fazem espemear contra a História.

O texto cria condições, em particular, para a instauração da credibilidade da lei e para a existência de seus fiadores, ou seja, a fiscalização e o acesso públicos aos atos das autoridades.

A deturpação e seletividade sinuosa dos fatos partem do passado, dos que reagem, por princípio, à perda de poder. Não de qualquer poder, mas do poder pessoal, descabido, inebriante e arbitrário.

O refluxo de certas forças políticas no compromisso de entregar o País às decisões da sociedade, acarreta-lhes a pesada responsabilidade de responder pelos subprodutos de sua ação, que podem ser resumidos em tensão social e desesperança. Não se fale em crise econômica como justificativa. Para os graves problemas econômicos que o País enfrenta, é óbvio que o remédio será sempre amargo e com penosas contra-indicações. A questão é que o paciente — a sociedade — não está disposto a colaborar e nem aceitará sacrifícios se não puder escolher os médicos de sua confiança e, aí sim, lhes conferir legitimidade para fazer o diagnóstico e indicar os caminhos para a cura.

O mais trágico nisso tudo, enfim, é que o grande acordo que pensávamos ter feito e ao qual deram o nome de nova República, corre o risco de naufragar porque foi colocado sob a guarda de pessoas cuja concepção da Nação brasileira é a de uma república sem direito a perspectivas melhores e sem grandeza.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O trigo esteve sempre entre os principais problemas da economia nacional, constituindo-se de há muito no principal desafio da nossa agricultura.

Em, passado não muito remoto, ocupou o primeiro lugar em nossa pauta de importações, vindo a ser superado em período mais recente pelo petróleo, por motivos de todos conhecidos. Mas, em todos esses períodos o trigo jamais deixou de constituir elemento de fundamental importância para o equilíbrio de nossas contas externas.

Não é de hoje, entretanto, que agricultores e governo estão aliados na busca de soluções, tanto na área econômico-financeira, quanto no campo estritamente agrícola.

Uma política de preços garantidos à produção vem sendo permanentemente perseguida desde o início dos anos 1960, assim como recursos para pesquisa agrícola vem sendo destinados ao produto por todo esse período.

As dificuldades, no entanto, se fizeram sempre presentes. Nossos agricultores amargaram pesadas frustrações de colheita, notadamente nos anos 1970, justamente quando era maior o esfor-

ço governamental para diminuir o impacto das importações do produto em nossa balança comercial, afetada naquele período por elevação desmesurada dos preços internacionais do cereal.

Agricultores e governo, no entanto, não se deixaram abater pelos reveses dos anos setenta. Os preços garantidos foram mantidos e os esforços em pesquisa agrícola foram dobrados. As lavouras, ao invés de diminuírem foram ampliadas para outras regiões do País, graças aos bons resultados das pesquisas e à tenacidade dos agricultores. Assim, temos hoje uma área ocupada com o cereal ainda maior que nos anos 1970, mas bem melhor distribuída territorialmente, deixando o trigo de ser uma lavoura exclusiva do Sul do País para constituir-se em opção econômica importante para agricultores das regiões Sudeste, Centro-Oeste e atingindo, já, nos últimos anos, áreas da região Nordeste.

Se dificuldades foram vencidas, Sr. Presidente, outras se fazem presente nos horizontes da triticultura nacional. Os problemas financeiros de nossa economia se projetam no meio agrícola de forma ampliada, alarmando nossos agricultores, especialmente aqueles que se dispuseram a enfrentar o desafio da auto-suficiência do trigo nacional. Os preços, caindo lá fora, ensejam a que autoridades governamentais dos setores econômico e financeiro voltem à solução primitiva de que importar é mais barato que produzir no País.

A saída para as importações de um produto estratégico como o trigo envolve raciocínio tão primário que desmereceria quaisquer comentários nos dias de hoje. Mas, não custa lembrar que o trigo americano pode ser vendido hoje barato graças a uma política fortemente protecionista, que há décadas despeja pesados subsídios na produção de alimentos considerados estratégicos, sendo o trigo o principal deles, subsídios esses que remontam anualmente a bilhões de dólares, não sendo diferente na Europa, que atingiu mais recentemente a auto-suficiência, tomando-se nos últimos anos grande exportador, na esteira de um protecionismo ainda mais oneroso. Os preços no mercado comum europeu foram mantidos permanentemente por um longo período numa relação de duas a três vezes superior aos vigentes no mercado internacional. Como então pensar em trigo estrangeiro mais barato do que o produzido por nossos agricultores?

Permito-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, lembrar alguns estatísticas: "são cerca de 100 mil produtores no País que cultivam o trigo, movimentando grande contingente de trabalhadores nos setores de produção industrial e serviços. A cultura absorve cerca de 630.000 t de fertilizantes, 25.000 t de defensivos, 30.000.000 de litros de combustíveis que movimentam 100.000 tratores e 60.000 colheitadeiras, agregando à economia nacional uma significativa soma de benefícios". São informações constantes da Carta do Trigo que Secretários de Agricultura e lideranças do setor lançaram em Curitiba no dia 9 do mês passado.

Consciente das dificuldades que se avizinham e da responsabilidade que temos, neste grave momento, conclamo V. Ex.^a a se solidarizarem como faço neste momento ao alerta que veio do Paraná e que nós nesta Casa, nos unamos para que não sejam impostos novos retrocessos à agricultura nacional.

A política de preços garantidos à produção deve ser mantida; esta política deve ser revista oportunamente e os montantes de crédito para financiar as lavouras devem ser suficientes e anunciadas a tempo e à hora; e que seja revisto o nefasto acordo de importação da Argentina. Em acordos desta natureza não se deve nunca esquecer de impor salvaguardas no interesse do País.

São esses pontos fundamentais que trago à reflexão dos meus ilustres Pares. Espero, assim, contribuir para que, sem mais tardar, nosso País venha a ter uma verdadeira política que ampare aqueles que se lançam ao desafio de produzir os alimentos básicos, política esta que visará a alcançar a tão almejada segurança alimentar de todos os brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O I Encontro Nacional dos Trabalhadores Marítimos, Fluviais e Pescadores (I ENFLUMAPE), convocado pela Federação Nacional da categoria, realizado no período de 24 a 26 de novembro de 1987, na cidade do Rio de Janeiro, demonstrou a unidade dessa classe de trabalhadores em defesa de seus interesses profissionais, assim como o seu elevado grau de conscientização, não apenas em relação aos problemas que lhes dizem respeito mais diretamente, mas também em relação à conjuntura nacional.

Assim, pois, entre os objetivos principais desse encontro, ressalta o de promover a confraternização entre as delegações dos sindicatos que dele participaram, suscitando, ao mesmo tempo, o debate dos problemas econômicos, sociais, políticos e sindicais que se refletem mais proximamente nas suas atividades profissionais.

Mostraram-se os trabalhadores aquaviários conscientes da necessidade de se fazerem representar por dirigentes sindicais qualificados, capazes de empreender a defesa de suas reivindicações e de realizar uma campanha eficiente em prol da melhoria salarial da classe.

Nesse encontro, foram proferidas conferências sobre assuntos da maior atualidade, a saber: "Perspectivas para o Brasil no quadro da atual crise econômica mundial", "Que futuro espera a Marinha Mercante Brasileira?" e "Desafios e possibilidades de um movimento sindical atuante e de referência".

Divididos em seis grupos de trabalho, os participantes do encontro debruçaram-se sobre os seguintes temas:

1) Futura estrutura sindical dos trabalhadores em transportes aquaviários. Relações Intersindicais (nacional e internacional). Centrais sindicais.

2) Legislação do trabalho marítimo e regulamentação, proteção e fiscalização do trabalho no mar.

3) Legislação previdenciária e seguridade nacional dos marítimos. Saúde do trabalhador marítimo: pesquisa e prevenção.

4) Campanhas salariais do marítimo, fluvial e pescador. A comunicação do sindicalismo do setor.

5) Formação, capacitação e aperfeiçoamento dos marítimos.

6) Política de Marinha Mercante e o Trabalhador."

Tomamos a liberdade de tecer ligeiras considerações sobre as conclusões de cada grupo, dada a conveniência de auscultar as bases, de compreender seus anseios, suas lutas e reivindicações.

Também os líderes sindicais se mostram preocupados em consultar seus liderados. Assim, o primeiro grupo propõe que as bases decidam sobre a conveniência da unificação e fusão das diversas associações de classe dos marítimos, tendo em vista o fortalecimento da estrutura sindical e sua adequação ao movimento dos trabalhadores a nível nacional, respeitadas as peculiaridades de cada categoria. Sugere-se a convocação de um Congresso Nacional dos Marítimos com o objetivo de definir uma nova estrutura sindical. Fala-se também na necessidade de manter um bom relacionamento com entidades que se dedicam à defesa dos interesses trabalhistas a nível nacional e internacional.

O Grupo II, considerando as propostas que lhe foram enviadas por órgãos sindicais, propõe várias alterações na legislação trabalhista, de modo a atender às reivindicações dos marítimos relativamente à duração normal do trabalho dos tripulantes, à remuneração por trabalhos extraordinários e noturnos e a outros direitos da classe.

De fato, uma legislação clara e objetiva, que leve em conta normas adotadas em convenções internacionais sobre os direitos dos trabalhadores em transportes marítimos e fluviais e sobre a preservação do ambiente marítimo, tem a vantagem de estabelecer diretrizes seguras para as ações do governo e para o relacionamento entre armadores e marítimos. Ao contrário, uma legislação desatualizada ou falha só pode causar dificuldades para todas as partes envolvidas.

O Grupo III recomenda, entre outras medidas e sugestões, a criação de um Fundo para a Suplementação de Aposentadoria para os Trabalhadores em Transportes Aquaviários e reivindica, ainda, a aposentadoria especial.

O Grupo IV oferece diversas recomendações para embasar as campanhas salariais da classe.

Já o Grupo V apresenta proposições visando à formação e ao aperfeiçoamento dos trabalhadores aquaviários e dos pescadores. É-nos gratificante verificar a preocupação da classe com o seu aperfeiçoamento funcional, do qual depende, em grande parte, a formação de homens habilitados a evitar acidentes marítimos e catástrofes ecológicas, com uma consciência voltada para o cumprimento de seus deveres, entre os quais se destaca o de preservar um grande bem comum de humanidade: os oceanos.

O Grupo VI enfatiza a importância do transporte aquaviário para a economia nacional e a necessidade de fortalecer a Marinha Mercante como agente propulsor, que é, do desenvolvimento nacional. De fato, a navegação gera divisas em moeda forte e contribui para o equilíbrio de nossa balança comercial, além de constituir fator de integração nacional. Por isso, temos de enviaar esforços para vencer a crise que assola a navegação marítima e fluvial em nosso País, que se manifesta através do endividamento dos armadores junto ao Fundo de Marinha Mercante e das péssimas

condições em que se encontra a frota mercante nacional de carga, cuja modernização se impõe.

Neste sentido, o grupo apresenta sugestões concretas, em forma de resoluções, que transcrevemos a seguir:

— Que a proposta formulada pelo Ministério dos Transportes para a Política de Navegação e Marinha Mercante seja discutida no Congresso Nacional com a presença de trabalhadores e empresários do setor, visando esclarecer aos parlamentares aspectos da mesma.

— Que seja equacionada a dívida da armarção nacional, visando a restabelecer o equilíbrio financeiro das empresas.

— Que sejam adotadas novas incentivos à construção de embarcações no parque industrial naval instalado no País para a armarção nacional.

— Que sejam incluídos representantes dos trabalhadores no Conselho Diretor do Fundo de Marinha Mercante, eleitos por voto direto, secreto e majoritário, com fiscalização dos sindicatos que representam trabalhadores do setor.

— Que seja fortalecida a Superintendência Nacional de Marinha Mercante — Sunamam — que deverá tornar-se o órgão do qual emanem as principais decisões com relação à política do setor.

— Que sejam mantidos e reforçados o Fundo de Reparelhamento dos Portos e o Fundo de Marinha Mercante, preservada suas individualidades e sem fusão a nenhum outro fundo ou instituição equivalente.

— Que sejam criados Planos de Carreira para os quadros técnico-administrativos das empresas estatais do setor, bem como reformulados os Planos de Cargos e Salários, visando estabelecer sua equivalência com o mercado de trabalho.

* — Que a admissão de pessoal nas empresas estatais do setor seja realizada somente a partir de concurso de seleção.

— Que sejam incluídos nos Conselhos de Administração e Fiscal das empresas do setor representantes dos trabalhadores, eleitos através de voto direto e secreto, com fiscalização das entidades representativas de trabalhadores das referidas empresas.

— Que as tripulações de navios e embarcações de registro brasileiro das empresas nacionais de navegação marítima, fluvial e lacustre, bem como de apoio portuário e off shore, sejam constituídos integralmente de brasileiros natos, respeitado o direito ao exercício profissional dos marítimos naturalizados que já estiveram legalmente habilitados.

— Que seja incentivada a navegação interior — baías, rios e lagos — de modo a ampliar essa modalidade de transporte aquaviário.

— Que seja mantida na sua condição de empresa estatal a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, com sua atual participação nos mercados de carga geral e graneis, e que lhe seja concedido o aporte de capital pleiteado desde 1983.

— Que seja aumentado o percentual do Adicional de Frete para Renovação da Mari-

na Mercante (AFRMM) retido pelas armadoras, com o propósito de contribuir para torná-las adimplentes com o Fundo de Marinha Mercante.

— Que sejam ampliadas e modernizadas as instalações dos portos e terminais de carga/descarga nacionais, visando aumentar sua eficiência e reduzir seus custos.

— Que em todas as construções de bargagens de usinas hidrelétricas na rede hidroviária nacional seja prevista a construção de eclusa.

— Por fim, este I ENFLUMAPE ratifica e recomenda a adoção de todas as propostas já aprovadas em Congressos, Seminários e Assembléias relativas aos marítimos, fluviais e pescadores e à Política de Marinha Mercante."

Podemos observar que os trabalhadores em transportes marítimos e fluviais e os pescadores estão politizados e mobilizam-se em defesa dos interesses de sua categoria, sem, entretanto, ignorar os problemas com que se defronta o País. Mostram-se, igualmente, atentos em relação aos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Haja vista a moção apresentada pela Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais, que defende as conquistas dos trabalhadores na Constituinte, em especial a que se consubstancia no art. 208 do Projeto de Constituição.

Merece também nosso integral apoio a moção apresentada pela Federação Nacional dos trabalhadores em transportes Marítimos e Fluviais em repúdio às demissões verificadas em empresas de navegação privadas e estatais durante a greve dos marítimos, em março de 1987, e a dos empregados do Lloyd Brasileiro, em setembro do mesmo ano. Os líderes sindicais pleiteiam a reintegração dos companheiros demitidos nos quadros das respectivas empresas.

A propósito, dirigimos um apelo a essas empresas de navegação para que sejam sensíveis e acolham de volta os empregados em questão.

Causou-nos estranheza outra denúncia da Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Fluviais, segundo a qual não foram divulgados os contratos de trabalho dos marítimos embarcados em navios da Docenave sob bandeira liberiana e não foi permitida a entrada dos líderes sindicais nos referidos navios, no porto de Tubarão, em Vitória, Estado do Espírito Santo. Impõe-se, pois, que o Ministério da Marinha estude as razões que levam empresas de navegação brasileiras a navegar sob bandeira estrangeira e abra mão de exigências muitas vezes descabidas ou exorbitantes para evitar esse artifício.

A mesma Federação denuncia também que a Docenave-Wilsea celebrou acordo coletivo de trabalho, através da Federação Internacional dos Trabalhadores (ITF), com tripulações norueguesas e filipinas, comprometendo-se a pagar 200% do salário (cláusula de risco de guerra) aos marítimos que navegarem em áreas de conflito armado, negando-se, porém, a incluir essa cláusula nos contratos com trabalhadores brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dirigimos um apelo às autoridades responsáveis para que, tomando conhecimento desses fatos, adotem as providências necessárias para coibir tais irregula-

ridades. Solicitamos também a essas autoridades que adotem uma política de navegação orientada no sentido do fortalecimento da Marinha Mercante, tendo em vista a importância da navegação marítima e fluvial para o desenvolvimento nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pela terceira vez, este ano, ocupo as tribunas quer a do Senado Federal ou a da Assembléia Nacional Constituinte, para me reportar à questão relacionada com a redução da correção monetária, nas operações de crédito rural levadas a efeito na região nordestina.

Pessoalmente, já transmiti, juntamente com outros parlamentares daquela área geográfica do País, apelo veemente ao Ministro da Fazenda, instando-o a adotar a medida, diante da impossibilidade de os agricultores do Polígono das Secas arcarem com o ônus da correção monetária plena.

Cheguei mesmo a dirigir-me ao próprio Presidente José Sarney no sentido de que fosse solucionado o magno problema, sem o que os recursos não teriam condições de ser repassados aos produtores rurais do Nordeste.

Apesar de todo esse empenho, secundado, na Câmara dos Deputados, por vários de seus membros, permanece inalterada a situação, gerando, em consequência, um quadro de inquietação e inconformismo, num governo que proclamou o "Nordeste como a sua mais absoluta prioridade".

Sobre a momentosa reivindicação, venho de receber de algumas entidades empresariais, o seguinte telex:

"Vimos sensibilizar V. Exª objetivando conjugação esforços Exmª Sr. Presidente da República, Exmª Srs. Ministros de Estado da área econômica e bancada parlamentar de origem nordestina, no sentido de ser dada solução satisfatória para evitar a virtual falência da agropecuária desta região, a qual se encontra em situação verdadeiramente desesperadora em razão da cobrança da correção monetária plena em todos os contratos de crédito rural firmados com os estabelecimentos bancários atuantes na área.

Esclarecemos que os principais fatores da situação negativa são a substancial queda do poder aquisitivo do consumidor brasileiro em geral e do nordestino em particular, aviltamento dos preços dos produtos do setor e o aspecto climático oriundo da seca verde acontecida no ano de 1987 próximo passado, a qual acarretou sensível aumento na nossa região, inclusive de caráter especulativo, nos preços dos principais insumos utilizados na agropecuária, tais como: farelo de algodão, farelo de soja e milho, oriundos de outras regiões, os quais alcançaram em torno de 1.000% nos últimos 12 meses. Apenas em caráter exemplificativo, lembramos que a produtividade do milho no nordeste é de apenas 11% comparada ao centro-sul, e segundo estudos da Embrapa,

a cada década ocorrem apenas 4 anos de boas safras.

Frisamos, ainda, que o crédito agrícola para esta região não chega a representar 12% do total nacional.

Sabemos dispor o orçamento da união de recursos para subsidiar o que ora formulamos, existindo nas rubricas encargos gerais e financeiros uma dotação de 1,9 trilhões de cruzados.

Após o exposto, contamos com o apoio, acen-tuado espírito público, cooperação e solidariedade de V. Exª para que sobreviva o segmento agropecuário do nordeste.

Cordiais saudações.

ANA — Associação Nordestina de Avicultura

— Antonio Cleber Uchoa Cunha, Presidente.

Federação das Associações do Com., Ind. e Agropecuária do Ceará — FACIC — João Hudson Carneiro Saraiva, Presidente.

Federação da Agricultura do Estado do Ceará — Elias Leite Fernandes, Presidente.

Associação Nordestina de Suinocultores —

João Wanderlino A. de Paula Pessoa, Presidente.

Associação dos Criadores do Ceará — Gerardo Majela Fonteles, Presidente.

Associação Cearense de Criadores de Gado Holandes — José Pereira Filho, Presidente.

Associação Cearense de Avicultura — ACEAV — Roberto Soares Pessoa, Presidente.

Clube do Berro — José Rolim, Presidente."

Sr. Presidente, mais uma vez, reclamo do Presidente da República e dos Ministros da Fazenda e Agricultura o imediato acolhimento de tão justa postulação.

Não tem sentido o fato de procrastinar-se uma providência de inquestionável justiça, até aqui assegurada pelas passadas administrações.

O Nordeste, impaciente, ainda espera a urgente decisão do Governo Central sobre a redução da correção monetária nas operações destinadas a custeio e investimento na área rural.

Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O reconhecimento da importância da agricultura, a que se soma a admissão de suas características peculiares quanto a riscos e incertezas, faz com que sejam as atividades rurais subsidiadas em toda a parte. De outra forma, não seriam elas competitivas em relação a outras oportunidades de investimento, considerados os riscos de perdas de safra em razão das adversidades climáticas e as incertezas quanto aos preços a serem obtidos, dadas as extremas flutuações dos mercados de bens primários.

Esse reconhecimento seria indispensável no Brasil de hoje, quando a agropecuária, além de enfrentar essas conhecidas dificuldades, defronta-se ainda com os altíssimos índices de inflação que se faz elevar quase diariamente os insumos que requeir, ao mesmo tempo em que não tem qualquer garantia de que os preços obtidos acompanharão as altas dos demais setores da economia.

Mais grave que tudo isso é a situação da agricultura do Nordeste brasileiro. Nesta região os fatores climáticos são reconhecidamente adversos, e a eles somam-se problemas físicos relacionados aos solos, bem como outros ligados à inadequada localização e distribuição dos recursos hídricos.

Todos esses aspectos desfavoráveis seriam suficientes para induzir a que se concedesse tratamento especial aos agricultores da região. O que se observa, porém, é a quase total ausência desse cuidado, o que se reflete nas deficiências da estrutura de comercialização, armazenagem, fornecimento de sementes, assistência técnica e outros indispensáveis ao crescimento do setor.

No que concerne ao crédito rural, sobretudo, as normas vigentes conseguem gerar para a agropecuária do Nordeste um flagelo maior que a seca. Além de enfrentar todas as adversidades já referidas, deve o agricultor regional submeter-se a regras para sua concessão praticamente idênticas às que balizam as operações efetuadas no Centro-Sul, onde as condições de solo e clima, bem como os demais fatores, são infinitamente mais favoráveis. Exigir do lavrador nordestino que arque com correção monetária plena em seus financiamentos de custeio ou investimento equivale a inviabilizar de vez sua atividade. Não apenas é ele, em geral, pouco afeito aos cálculos e projeções financeiras que permitiriam orientar-se quanto aos custos reais desses financiamentos corrigidos, como, o que é fatal, não dispõe de qualquer garantia de que os preços que receberá por produção acompanharão as elevações de sua dívida.

Não há de ter sido por outra razão que, em 1987 — primeiro ano em que os empréstimos rurais para o Nordeste fizeram-se com correção monetária plena — ocorreu uma brutal retração da demanda por financiamentos agrícolas, reduzindo quase a zero os investimentos e de forma também drástica o custeio. Indo um pouco mais longe, não há como deixar de relacionar com o crédito inadequado os problemas que tradicionalmente vêm afetando todos os programas governamentais que buscam beneficiar a economia rural da região. Concebidos com extremos cuidados técnicos e motivados pelas melhores intenções, vêm-se sucedendo sem que solucionem os problemas que apontam em seus exaustivos diagnósticos, muito provavelmente porque incidem todos no mesmo equívoco de não conceder tratamento diferenciado ao crédito rural.

Por isso é que lutamos por uma solução definitiva para esta questão. De uma vez por todas, a nação precisa reconhecer que correção monetária plena, de discutível aplicação à agropecuária em qualquer parte do país, é no Nordeste um absurdo total, que inviabiliza a obtenção do crédito e, portanto, restringe drasticamente a manutenção — para não falar da expansão — da atividade rural.

É indispensável que limitemos a incidência da correção monetária a percentuais suportáveis e diferenciados segundo se trate de pequenos, médios e grandes produtores rurais. Na realidade, o que se impõem é retomar, em certa medida, à situação existente há poucos anos, com os necessários aperfeiçoamentos e revisão das reduções da correção, para beneficiar as atividades rurais da região.

Se não o fizermos estaremos condenando uma parcela considerável de nossa população rural a permanecer nos níveis de pobreza hoje vigentes, que envergonham nossa condição de nação que luta para escapar ao subdesenvolvimento. E estaremos abdicando de grande parte de nossas possibilidades de desenvolver nossa agropecuária, condição inescapável para atingir o pleno desenvolvimento nacional.

Formulamos, pois, nosso apelo ao Governo Federal para que adote as providências necessárias no sentido de evitar o agravamento da situação em que se encontra a agropecuária nordestina.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco.

O SR. ALBANO FRANCO (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente; Srs. Senadores:

Faço uso da tribuna Sr. Presidente, Srs. Senadores, para aqui e agora exaltar a dignidade, a competência e, acima de tudo, o patriotismo com que se houve o eminente brasileiro e ilustre sergipano Camilo Calazans de Magalhães durante a sua correta e brilhante gestão à frente da maior instituição financeira do País: o Banco do Brasil.

Desnecessário aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, falar das qualidades de homem que tem sido Camilo Calazans. Todo Brasil conhece esse paladino do desenvolvimento e do progresso do seu País. Nos diversos cargos assumidos na sua profícua vida pública — Camilo Calazans tem demonstrado ser um administrador revolucionário e um talentoso inovador. Exemplos não faltam. Todos lembram-se da sua revolucionária passagem pelo Instituto Brasileiro do Café a passagem do Dr. Camilo Calazans foi marcada pelo aumento expressivo das exportações do produto, gerando divisas preciosas para o nosso País. Igualmente, sob estímulo do IBC, foi ampliada a área plantada, sobretudo em regiões não tradicionais e não sujeitas a geadas, como o sul da Bahia e o Espírito Santo, hoje, é o Espírito Santo, o maior produtor de café robusta do Brasil.

No Banco do Nordeste marcante foi a gestão deste insigne homem público, como nordestino e profundo conhecedor dos problemas regionais, o Dr. Camilo Calazans modernizou essa importante instituição de crédito ao mesmo tempo em que proporcionou o seu crescimento, transformando-o num efetivo instrumento do desenvolvimento regional. Na sua gestão um grande número de agências foi instalado, principalmente em áreas desassistidas e carentes de financiamento para a produção. Na verdade, não há como falar-se nos batalhadores pelo progresso da região nordestina sem que o nome do Dr. Camilo seja imediatamente lembrado.

Hoje, ao deixar a Presidência do Banco do Brasil, o Dr. Camilo Calazans, inscreve seu nome no panteon dos grandes administradores da nossa maior instituição de crédito e, mais uma vez, enriquece o seu cabedal de relevantes serviços prestados à Nação.

Em pouco menos de três anos de permanência na presidência do banco, o Dr. Camilo mostrou e demonstrou a sua competência administrativa

e dinamismo gerencial ao diversificar a oferta de serviço do mesmo. Ai estão a poupança rural, o fundo ouro de ações, o cartão ouro e tantas outras modalidades de serviços que tomaram o banco mais competitivo quanto a captação de recursos e ampliação da clientela. Tudo isto alicerçado em moderno sistema de informatização.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao prestar estas minhas homenagens ao Dr. Camilo Calazans devo, por fim, ressaltar que para mim tem sido um honroso privilégio ser conterrâneo e amigo deste grande brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruiagy.

SR. DIVALDO SURUIAGY (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os grandes saltos da economia brasileira não foram apenas quantitativos, mas também qualitativos, ocorridos além disso em épocas históricas que podem ser definidas como de tomada de consciência em favor, ora do crescimento, ora do desenvolvimento econômico, inegáveis constantes entre todas as grandes aspirações nacionais.

O esforço que nos conduziu à condição de oitava economia do mundo contemporâneo não pode, por consequência, ser creditado a esta ou àquela geração de brasileiros, na medida em que é a resultante de uma busca contínua, deliberada e consciente de todas as gerações que se sucederam, quer na condução dos nossos destinos, quer na formação de uma liderança empresarial que é hoje um dos setores mais dinâmicos na vida brasileira. Por esta razão o nosso desenvolvimento se deve indistintamente, tanto ao papel indutor exercido pelo Estado, quanto ao esforço dos que lideraram a modernização industrial no setor privado.

Em inúmeras dessas transformações, foi significativa, por outro lado, a contribuição do capital estrangeiro. Refiro-me com a mesma ênfase quer aos capitais proporcionados sob a forma de empréstimos, quer às aplicações de risco, feitas sob a forma de investimentos diretos. A essa contribuição tem o Brasil respondido com duas garantias essenciais: a do resgate de todos os compromissos, a despeito da suspensão eventual de suas amortizações, nos períodos de crise, como ocorreu em 1931, em 1938 e em 1987, e a garantia de livre remessa dos lucros e dividendos, dentro de padrões que são considerados plenamente razoáveis e universalmente aceitos pela comunidade financeira internacional.

Ressalto todas essas circunstâncias que me parecem essenciais, pela convicção de que o desenvolvimento nacional terá que continuar sendo feito, como até agora, a partir de nossa emancipação política, com a contribuição, a participação e o envolvimento de todos esses setores. Tanto é relevante a contribuição do Estado, quanto a da iniciativa privada. Tanto é indispensável a participação da empresa nacional, quanto a dos capitais financeiros e a dos investimentos externos.

Empresas estatais, empresas privadas brasileiras e empresas que hoje denominamos de trans-

nacionais, têm convivido harmonicamente no Brasil e de todas temos recebido, com maior ou menor grau de envolvimento, em virtude de nossos contingenciamentos históricos, importante e indispensável contribuição ao nosso desenvolvimento. A grande virtude de toda a sucessão de líderes políticos e estadistas de várias gerações que conduziram os nossos destinos tem sido, exatamente, a de compreender a essencialidade do papel de cada um desses atores do processo econômico.

Tão fundas raízes tem essa diretriz política no País, que não acredito que as próximas gerações osem correr o risco de alterar esse equilíbrio fundamental para o Brasil. Sabemos que a estagnação da Economia seria um risco à eficiência de todo o sistema. Da mesma forma como acreditamos que tirar do Estado o papel de indutor do processo de desenvolvimento seria um erro. Fechar as portas do Brasil à participação do capital estrangeiro, mais do que um risco e um erro, representaria um inconcebível atraso num mundo que não se funda mais no velho princípio da divisão internacional do trabalho, mas sim no da crescente interdependência econômica em função de fatores vitais como a tecnologia, o investimento necessário para desenvolvê-la e as exigências da especialização do fator trabalho.

De maneira que me parece bastante clara, conseguirmos delinear no País um modelo de desenvolvimento econômico e industrial que consagra como essencial ao nosso País, indistintamente, o papel desempenhado pelo Estado, pela iniciativa privada e pelos capitais externos. Esse modelo reserva ao Estado uma dupla contribuição. Primeiro, age indiretamente, através de incentivos, para desenvolver setores incipientes ou nos quais a disponibilidade de recursos privados é insuficiente. E em segundo lugar atua diretamente, ao assumir setores vitais e estratégicos de infraestrutura, como produção de petróleo, energia, comunicações e transportes. Mas, ao mesmo tempo, assegura o restante do mercado à participação indistinta tanto dos capitais privados nacionais na produção de insumos essenciais quanto de empresas estrangeiras que hoje atuam na mineração, na metalurgia e na indústria de transformação, quer na elaboração de bens e produtos duráveis, quer na fabricação de bens de consumo.

Essa, portanto, me parece ser a primeira diretriz essencial da política industrial brasileira, cuja revogação não acredito ser do interesse do País.

A simples manutenção dessa diretriz, no entanto, não é suficiente nem bastante para assegurar o desempenho do Brasil na área do desenvolvimento industrial, numa época que se afigura como de profundas transformações e de crescente competição.

Empresários reconhecem que pagamos hoje os menores salários do mundo ocidental e produzimos a custos que revelam uma perda crescente de eficiência. O que estamos ganhando em quantidade, estamos perdendo em competitividade.

Segundo informações, os custos de mão-de-obra da indústria automobilística no Brasil representam 1/5 de igual despesa na indústria automotiva norte-americana e 1/6 da indústria automobilística da Suécia. No entanto, os nossos veículos só conseguem competitividade no mercado externo, na medida em que são beneficiados com isenções tributárias que, somadas, representam

mais de cinquenta e cinco por cento do preço final do produto no mercado interno! Essa perda na produtividade tem implicações diretas na eficiência e nos padrões de qualidade dos produtos destinados ao mercado interno. O automóvel brasileiro de maior poder de competição no mercado americano, para que possa ser exportado, tem que sofrer nada menos de duas mil modificações, sem as quais não consegue atender aos padrões de segurança e proteção do meio ambiente da maioria dos Estados norte-americanos.

Embora a contribuição do setor industrial tenha aumentado significativamente seu peso no Produto Interno Bruto, nos últimos anos, recente estudo do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas — IBASE, calçado nos dados disponíveis do IBGE, mostra que entre 1970 e 1985, o peso específico da indústria baixou de trinta e seis para trinta e quatro por cento, enquanto o setor financeiro aumentou sua participação na economia de seis para onze por cento.

Este não é, seguramente, um fenômeno brasileiro e menos ainda uma constatação generalizada nos países de economia equivalente à do Brasil.

A tendência do crescimento do setor financeiro é um fenômeno mundial, agravado por duas circunstâncias conjunturais: o primeiro choque do petróleo, que acarretou uma brutal transferência de renda dos países importadores de energia para os países árabes que tiveram que reciclar seus petrodólares no mercado financeiro internacional, e a inflação mundial, representada sobretudo pela perda do valor do dólar — a moeda conversível do mundo ocidental — em face de outras moedas como o iene, o marco e o franco.

Todo o comércio mundial de bens e serviços representou, uma importância equivalente a três bilhões de dólares. Somente o mercado londrino de eurodólares, no qual as instituições financeiras mundiais buscam recursos, tomam e emprestam dinheiro, teve um movimento, em igual período, de setenta e cinco trilhões de dólares, vale dizer, vinte e cinco vezes mais do que todo o comércio mundial de bens, mercadorias e serviços!

Não é só sob esse aspecto, porém, que se nota profundas transformações na economia dos países mais industrializados. A própria economia industrial como um todo, passa por mudanças qualitativas que não param de influenciar tais transformações.

Os resultados desse dado no conjunto da produção industrial têm tido, nos países industrializados, efeitos definitivos e incommensuráveis sob o ponto de vista tecnológico. Depois do primeiro choque do petróleo, os automóveis passaram a pesar trinta por cento menos, a consumir menos trinta por cento de combustível e tomaram-se quase cinquenta por cento mais eficientes em matéria de desempenho e consumo de combustível. Isto em menos de dez anos!

Um exemplo mais eloquente, porém pode ser tirado da indústria aeronáutica. Concebido entre os meados e o fim da década de sessenta, o avião Concorde, um ambicioso projeto franco-britânico, consumiu dez anos de pesquisas, custou dois e meio bilhões de dólares e embora seja capaz de voar a velocidade de Mach 2,4 é hoje um projeto obsoleto pelo alto custo de operação, pelas elevadas despesas de manutenção e pela circunstância de que, além de um elevado nível

de consumo de combustível, não atende às exigências do nível de ruído e nível de poluição gerados por seus reatores.

O projeto da Fábrica Boeing, recentemente apresentado à comunidade internacional, é exatamente o inverso. Concebido numa época em que a aplicação da informática aos projetos industriais já se encontrava em fase de maturação, beneficiado pelo largo emprego da microeletrônica e valendo-se dos avanços obtidos com as pesquisas dos ônibus espaciais da NASA, em apenas cinco anos, a um custo cinco vezes menor que o projeto Concorde, o seu fabricante passou do modelo 747/300 para o 747/400, que transporta cento e setenta e quatro passageiros a mais, pesa vinte e quatro toneladas a menos, consome vinte e cinco por cento menos de combustível e possui autonomia de voo quase duas vezes maior, com a mesma envergadura.

Isto é o chamado efeito sinérgico do desenvolvimento tecnológico, princípio segundo o qual "a soma das partes é sempre maior do que a simples adição de suas parcelas". Como a indústria necessita de mais capital para pesquisa e desenvolvimento, na proporção exata da sofisticação tecnológica de seus produtos, para a mesma unidade de produção industrial, se necessita, cada vez menos de matéria-prima, e cada vez mais de capital para financiar a pesquisa e o desenvolvimento. O investimento médio em pesquisa nas empresas que lideram a indústria farmacêutica mundial, é de cerca de duzentos milhões de dólares, por produto novo lançado no mercado. O que ocorre em relação à matéria-prima, por sua vez, ocorre também em relação ao fator trabalho. A matéria-prima na indústria automobilística pesa quarenta por cento e na indústria de semicondutores — os microchips se situa entre um e três por cento. Os custos de fabricação de um microchip consomem setenta por cento de conhecimento, isto é, pesquisa, desenvolvimento e teste, e cerca de doze por cento de mão-de-obra. Na indústria farmacêutica o conhecimento pesa cinquenta por cento dos custos e a mão-de-obra não representa mais do que quinze por cento. Em contraste, na fábrica de automóveis mais automatizada do mundo a mão-de-obra consome cerca do dobro, entre vinte e quinze por cento dos custos finais!

Isto mostra que o que está sendo "desindustrializado" no mundo desenvolvido, não é propriamente a economia, como um todo, mas sim o fator trabalho. Entre 1973 e 1985, segundo dados do Departamento de Comércio dos Estados Unidos, a produção industrial do país, cresceu em volume, medido em valores constantes, quarenta por cento, mas o emprego industrial não parou de cair. O número de trabalhadores empregados na indústria, nesse último ano tinha baixado de cinco milhões de pessoas, em relação a 1975. Entretanto, a força de trabalho como um todo nessa mesma fase não parou de crescer: passou de oitenta e dois milhões de pessoas, em 1973, para cento e dez milhões, em 1985.

Esta é a tendência do panorama do desenvolvimento industrial no mundo contemporâneo.

O risco que corremos, pela falta de uma política industrial ajustada a esses padrões do comportamento industrial, é o de nos "desindustrializarmos" na mesma medida, sem nos compensarmos dos benefícios da sofisticação tecnológica.

Algo semelhante ao que ocorreu na Argentina nos últimos quarenta anos. Uma advertência que alguns, mais pessimistas, chamam de ameaça de "sucateamento".

Na realidade, o termo me parece impróprio. O risco que corremos não é propriamente o de continuarmos produzindo a custos elevados, com queda de produtividade e, conseqüentemente, da competitividade no mercado mundial. O Brasil ainda possui pólos extremamente dinâmicos de desenvolvimento industrial, de que são exemplos a indústria eletro-eletrônica e setores afins que exigem tecnologia de ponta.

A questão que me parece vital, sob esse aspecto, é a necessidade de regionalizarmos o nosso desenvolvimento industrial, na exata medida em que necessitamos simultaneamente:

a) de suprimentos para o mercado interno que ainda exige produtos industriais tradicionais, e

b) de competitividade externa, para assegurarmos a geração de excedentes comerciais exportáveis, sem os quais não conseguiremos atender nossas necessidades prementes de tecnologia — vale dizer de conhecimento teórico aplicado à produção de bens.

O Brasil não pode ficar paralisado pela contingência de nossa dívida. Temos que continuar crescendo, mas é preciso que esse crescimento, sem desprezar os condicionamentos contingenciais, não deixe de atender aos aspectos estruturais que a modernização industrial do País exige. Era só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 62, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que institui a Gratificação de Natal. Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, convocando uma extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, DE 1985

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1985 (nº 91/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para o funcionamento do escritório em Brasília da Comissão Econômica para a América Latina, concluído em Santiago, Chile, em 27 de julho de 1984, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 1986

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1986 (nº 110/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo

sobre a criação de Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Gana, celebrado em Brasília, 5 de julho de 1985, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 10 minutos.)

TRECHO DA ATA DA 17ª SESSÃO, REALIZADA EM 23-2-88, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM ÔMISSÕES NO DCN (SEÇÃO II) DE 24-2-88, PÁGINA 289, 2ª COLUNA.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —

Esgotado o prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Constituição, para apreciação, pelo Congresso Nacional, das Mensagens Presidenciais de nº 26 a 30, 36 a 42, 48 a 67, 73 a 150, e 152 a 166, de 1987-CN, referentes a Decretos-Leis, foram incluídas em ordem do dia, em 10 sessões, conforme determina o citado dispositivo, **In Fine**.

Cumprida a exigência constitucional sem que sobre as matérias o Congresso haja se manifestado, os textos dos decretos-leis são considerados aprovados (Const., art. 55, § 1º, **In Fine** combinado com o art. 51, § 3º, **In Fine**).

São as seguintes as Mensagens Presidenciais referentes a decretos-leis considerados aprovados.

Mensagem Presidencial nº 26, de 1987-CN (nº 59/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.207, de 28 de dezembro de 1984, que autoriza a elevação do capital social do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. — BNCC e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 27, de 1987-CN (nº 60/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.208, de 28 de dezembro de 1984, que prorroga até 31 de dezembro de 1985 o prazo estabelecido no Decreto-Lei nº 1.846, de 30 de dezembro de 1980.

Mensagem Presidencial nº 28, de 1987-CN (nº 61/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.209, de 28 de dezembro de 1984, que reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 29, de 1987-CN (nº 62/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.210, de 28 de dezembro de 1984, que reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Distrito Federal, bem como os das pensões e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 30, de 1987-CN (nº 63/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.211, de 31 de dezembro de 1984, que altera o Decreto-Lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, e dá outras providências.

Mensagens Presidenciais nº 36, de 1987-CN (nº 64/85, na origem); 37, de 1987-CN (nº 116/85, na origem); e de 38, de 1987-CN (nº 198/85, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nº 2.212, de 31 de dezembro de 1984, que estabelece contenção de despesas orçamentárias para o exercício de 1985, e dá outras providências; 2.242, de 5 de fevereiro de 1985, que acrescenta disposições ao art. 1º do Decreto-Lei nº 2.212, de 31 de dezembro de 1984; e 2.276, de 18 de março de 1985, que altera disposições do Decreto-Lei nº 2.212, de 31 de dezembro de 1984, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 39, de 1987-CN (nº 65/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.213, de 31 de dezembro de 1984, que reajusta o valor do soldo base de cálculo da remuneração dos integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Mensagem Presidencial nº 40, de 1987-CN (nº 66/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.214, de 31 de dezembro de 1984, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Tribunais do Trabalho e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 41, de 1987-CN (nº 67/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.215, de 3 de janeiro de 1985, que reajusta os atuais valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria Geral do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 42, de 1987-CN (nº 68/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.216, de 3 de janeiro de 1985, que reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como os das pensões e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 48, de 1987-CN (nº 69/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.217, de 3 de janeiro de 1985, que reajusta os vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 49, de 1987-CN (nº 70/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.218, de 3 de janeiro de 1985, que reajusta os

vencimentos e proventos dos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 50, de 1987-CN (nº 71/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.219, de 3 de janeiro de 1985, que reajusta os valores de vencimentos e proventos dos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 51, de 1987-CN (nº 72/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.220 de 7 de janeiro de 1985, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 52, de 1987-CN (nº 73/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.221, de 7 de janeiro de 1985, que reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Ofícios Judiciais da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Mensagem Presidencial nº 53, de 1987-CN (nº 74/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.222, de 7 de janeiro de 1985, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 54, de 1987-CN (nº 75/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.223, de 7 de janeiro de 1985, que reajusta os vencimentos e proventos dos funcionários do Quadro das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, bem como os das pensões e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 55, de 1987-CN (nº 76/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.224, de 9 de janeiro de 1985, que inclui a Gratificação de Atividades de Apoio no Anexo do Decreto-Lei nº 1.360, de 22 de novembro de 1974, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 56, de 1987-CN (nº 77/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.225, de 10 de janeiro de 1985, que cria a Carreira Auditoria do Tesouro Nacional e seus cargos, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 57, de 1987-CN (nº 78/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do

Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.226, de 16 de janeiro de 1985, que autoriza o Tesouro Nacional a participar do capital da Companhia Brasileira de Entrepósitos e Comércio — Cobec e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 58, de 1987-CN (nº 79/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.227, de 16 de janeiro de 1985, que dispõe sobre processo de consulta e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 59, de 1987-CN (nº 81/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.228, de 17 de janeiro de 1985, que reajusta os atuais valores dos vencimentos, salários, proventos, pensões e da Gratificação de Dedicção Exclusiva dos servidores que menciona e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 60, de 1987-CN (nº 82/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.229, de 17 de janeiro de 1985, que estende aos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal o disposto no Decreto-Lei nº 2.211, de 31 de dezembro de 1984.

Mensagem Presidencial nº 61, de 1987-CN (nº 83/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.230, de 17 de janeiro de 1985, que altera o percentual da representação mensal dos cargos que menciona.

Mensagem Presidencial nº 62, de 1987-CN (nº 100/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.231, de 21 de janeiro de 1985, que dispõe sobre a Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Apoio.

Mensagem Presidencial nº 63, de 1987-CN (nº 101/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.232, de 21 de janeiro de 1985, que dá nova redação ao art. 5º do Decreto-Lei nº 1.950.

Mensagem Presidencial nº 64, de 1987-CN (nº 102/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.233, de 21 de janeiro de 1985, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 15.000.000.000,00 para o fim que especifica.

Mensagem Presidencial nº 65, de 1987-CN (nº 103/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.234, de 23 de janeiro de 1985, que limita a remuneração e demais vantagens devidas a Diplomatas casados, servindo juntos no exterior.

Mensagem Presidencial nº 66, de 1987-CN (nº 104/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei

nº 2.235, de 23 de janeiro de 1985, que acrescenta o nível 5 na escala de vencimentos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores constantes do Anexo II, do Decreto-Lei nº 1.462, de 29 de abril de 1976.

Mensagem Presidencial nº 67, de 1987-CN (nº 105/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.236, de 23 de janeiro de 1985, que altera a tabela de emolumentos e taxas aprovada pelo art. 131 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

Mensagem Presidencial nº 73, de 1987-CN (nº 106/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.237, de 24 de janeiro de 1985, que altera o art. 2º do Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, que dispõe sobre as contribuições destinadas à aplicação nas atividades ligadas ao ensino profissional aeronáutico, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 74, de 1987-CN (nº 107/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.238, de 28 de janeiro de 1985, que concede isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados aos materiais e equipamentos importados para a construção e manutenção de embarcações.

Mensagem Presidencial nº 75, de 1987-CN (nº 108/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, que inclui a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa no Anexo II do Decreto-Lei nº 1.360, de 22 de novembro de 1974, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 76, de 1987-CN (nº 115/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.241, de 4 de fevereiro de 1985, que estende até 31 de dezembro de 1985 o prazo a que se refere o art. 5º do Decreto-Lei nº 2.061, de 19 de setembro de 1983.

Mensagem Presidencial nº 77, de 1987-CN (nº 117/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.243, de 11 de fevereiro de 1985, que inclui parágrafo único no art. 3º do Decreto-Lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 78, de 1987-CN (nº 118/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, que restabelece a carreira de Procurador do Distrito Federal e fixa os respectivos vencimentos básicos.

Mensagem Presidencial nº 79, de 1987-CN (nº 119/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.245, de 14 de fevereiro de 1985, que dispõe

sobre a composição das Categorias Direção Superior e Assessoramento Superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superior do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 80, de 1987-CN (nº 137/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete-se à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.246, de 21 de fevereiro de 1985 que inclui no Anexo II do Decreto-Lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, a Gratificação de Desempenho da Atividade de Fiscalização do Trabalho.

Mensagem Presidencial nº 81, de 1987-CN (nº 136/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.247, de 21 de fevereiro de 1985, que estende a isenção de impostos prevista no art. 1º do Decreto-Lei nº 2.044, de 7 de julho de 1983, às hipóteses que indica.

Mensagem Presidencial nº 82, de 1987-CN (nº 138/85 na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.248, de 25 de fevereiro de 1985, que concede isenção dos impostos de Importação e sobre Produtos Industrializados aos bens destinados aos Censos Econômicos de 1985.

Mensagem Presidencial nº 83, de 1987-CN (nº 139/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.249, de 25 de fevereiro de 1985, que estende a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos ocupantes de cargos e empregos de nível superior dos quadros e tabelas da Administração Federal direta e das autarquias federais.

Mensagem Presidencial nº 84, de 1987-CN (nº 140/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.250, de 26 de fevereiro de 1985, que prorroga o prazo de aplicação dos incentivos fiscais instituídos pelo Decreto-Lei nº 880, de 18 de setembro de 1969, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 85, de 1987-CN (nº 141/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.251, de 26 de fevereiro de 1985, que dispõe sobre a criação da carreira Policial Federal e seus cargos, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 86, de 1987-CN (nº 148/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.252 de 4 de março de 1985, que revoga o art. 4º e seus parágrafos do Decreto-Lei nº 1.924, de 20 de janeiro de 1982, que "destina ao Comitê Olímpico Brasileiro a renda líquida de um dos concursos de prognósticos esportivos nos anos em que não são realizados Jogos Olímpicos ou Jogos Pan-Americanos".

Mensagem Presidencial nº 87, de 1987-CN (nº 149/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.253, de 4 de março de 1985, que altera dispositivos da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social), relativos à filiação dos empregados das missões diplomáticas e repartições consulares estrangeiras e dos membros destas.

Mensagem Presidencial nº 88, de 1987-CN (nº 150/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.254, de 4 de março de 1985 que inclui no Anexo II do Decreto-Lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974 a Gratificação de Desempenho de Atividades de Fiscalização Financeira e Orçamentária da União, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 89, de 1987-CN (151/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.255, de 4 de março de 1985, que institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Agrônômica no Distrito Federal, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 90, de 1987-CN (nº 152/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto de Decreto-Lei nº 2.256 de 4 de março de 1985, que institui a Gratificação de Incentivo à Atividade Médico-Veterinária no Distrito Federal, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 91, de 1987-CN (nº 153/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.257, de 4 de março de 1985, que institui a Gratificação pelo Desempenho de Atividades Rodoviárias no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Mensagem Presidencial nº 92, de 1987-CN (nº 154/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.258, de 4 de março de 1985, que cria a Carreira Auditoria do Tesouro do Distrito Federal e seus cargos, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 93, de 1987-CN (nº 174/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.259, de 5 de março de 1985, que estende a gratificação instituída pelo Decreto-Lei nº 2.111, de 4 de abril de 1984, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 2.196, de 26 de dezembro de 1984, aos integrantes da Polícia Rodoviária Federal.

Mensagem Presidencial nº 94, de 1987-CN (nº 175/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.260, de 6 de março de 1985, que estende aos Fiscais de Contribuições Previdenciárias o disposto no Decreto-Lei nº 2.187, de 26 de dezembro de 1984.

Mensagem Presidencial nº 95, de 1987-CN (nº 181/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.261, de 12 de março de 1985, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividades de Fiscalização Financeira e Orçamentária do Distrito Federal, destinada aos integrantes da categoria que indica, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 96, de 1987-CN (nº 182/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.262, de 12 de março de 1985, que estende aos ocupantes de cargos e emprego de nível superior do Quadro e Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal o disposto no Decreto-Lei nº 2.200, de 26 de dezembro de 1984, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 97, de 1987-CN (nº 183/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.263, de 12 de março de 1985, que acrescenta nível à escala de vencimentos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, Código TCDF-DAS-100, prevista no art. 1º da Lei nº 6.002, de 19 de dezembro de 1973, alterada pelo artigo 1º da Lei nº 6.714, de 5 de novembro de 1979.

Mensagem Presidencial nº 98, de 1987-CN (nº 184/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.264, de 12 de março de 1985, que dispõe sobre a venda de bens imóveis pelo Ministério da Fazenda, com aplicação do produto da operação em empreendimentos do seu interesse e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 99, de 1987-CN (nº 185/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.265, de 12 de março de 1985, que dispõe sobre o recolhimento dos débitos previdenciários das Fundações e Autarquias Educacionais de Ensino Superior, Mantidas com recursos do Poder Público.

Mensagem Presidencial nº 100, de 1987-CN (nº 186/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, que dispõe sobre a criação da Carreira Policial Civil do Distrito Federal e seus cargos, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 101, de 1987-CN (nº 188/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.267, de 13 de março de 1985, que transforma e cria cargos na carreira do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, fixa vencimentos e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 102, de 1987-CN (nº 189/85, na origem), através da qual o Senhor

Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.268, de 13 de março de 1985, que dispõe sobre a remuneração dos Membros do Magistério Público Federal e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 103, de 1987-CN (nº 190/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.269, de 13 de março de 1985, que estende a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa aos ocupantes de cargos e empregados de nível superior do Quadro e das Tabelas de Pessoal do Distrito Federal e de suas autarquias.

Mensagem Presidencial nº 104, de 1987-CN (nº 191/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.270, de 13 de março de 1985, que dá nova redação ao § 2º do art. 3º do Decreto-Lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis da União.

Mensagem Presidencial nº 105, de 1987-CN (nº 192/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.271, de 13 de março de 1985, que revoga o Decreto-Lei nº 1.342, de 11 de setembro de 1974, e o art. 12 do Decreto-Lei nº 352, de 17 de junho de 1968.

Mensagem Presidencial nº 106, de 1987-CN (nº 193/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.272, de 13 de março de 1985, que dispõe sobre o cancelamento de débitos para com a Fazenda Nacional de natureza não tributária, contraídos por entidades filantrópicas.

Mensagem Presidencial nº 107, de 1987-CN (nº 195/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.273, de 15 de março de 1985, que cria cargos no Ministério da Cultura e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 108, de 1987-CN (nº 196/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.274, de 15 de março de 1985, que cria cargos no Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Mensagem Presidencial nº 109, de 1987-CN (nº 197/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.275, de 15 de março de 1985, que cria cargos no Ministério da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 110, de 1987-CN (nº 220/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.277, de 2 de abril de 1985, que reajusta os limites de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.460, de 22 de abril de 1976, 1.562, de 19 de julho de 1977, 1.651, de 21 de dezembro de 1978,

1.756, de 31 de dezembro de 1979, e 2.048, de 26 de julho de 1983.

Mensagem Presidencial nº 111, de 1987-CN (nº 615/85, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.278, de 19 de novembro de 1985, que altera o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.477, de 26 de agosto de 1976.

Mensagem Presidencial nº 112, de 1987-CN (nº 20/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.279, de 16 de dezembro de 1985, que dispõe sobre o reajustamento dos vencimentos dos funcionários de que tratam os Decretos-Leis nºs 2.225, de 10 de janeiro de 1985, e 2.251, de 26 de fevereiro de 1985.

Mensagem Presidencial nº 113, de 1987-CN (nº 43/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.280, de 16 de dezembro de 1985, que cria, mediante transformação, empregos na Administração Federal direta e nas autarquias federais e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 114, de 1987-CN (nº 21/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.281, de 17 de janeiro de 1986, que altera o percentual de reajuste de que trata a Lei nº 7.419, de 17 de dezembro de 1985, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 115, de 1987-CN (55/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.282, de 29 de janeiro de 1986, que altera o percentual de reajuste de que trata a Lei nº 7.425, de 17 de dezembro de 1985, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 116, de 1987-CN (nº 384/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.285, de 23 de julho de 1986, que estende aos fundos em condomínio a que se refere o art. 50 da Lei nº 1.986, de 28 de dezembro de 1982, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 117, de 1987-CN (nº 382/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.286, de 23 de julho de 1986, que dispõe sobre a cobrança de imposto nas operações a termo de bolsas de mercadorias e dá outras providências.

Mensagens Presidenciais nº 118, de 1987-CN (nº 383/86, na origem); 119, de 1987-CN (nº 844/86, na origem); 120, de 1987-CN (nº 10/87, na origem); e 121, de 1987-CN (nº 17/87, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nºs 2.287, de 23 de julho de 1986, que altera dispositivos da Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985,

e dá outras providências; 2.303, de 21 de novembro de 1986, que altera a legislação tributária federal e dá outras providências; nº 2.308, de 19 de dezembro de 1986, que altera a legislação do Imposto de Renda; e nº 2.313, de 23 de dezembro de 1986, que altera a redação do art. 3º do Decreto-Lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1986 e dá outras providências.

Mensagens Presidenciais nºs 122, de 1987-CN (nº 385/86, na origem); e 123, de 1987-CN (nº 143/87, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nºs 2.288, de 23 de julho de 1986, que cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento, institui empréstimo compulsório para absorção temporária de excesso de poder aquisitivo e dá outras providências; e 2.329, de 20 de maio de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 124, de 1987-CN (nº 621/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.289, de 9 de setembro de 1986, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cz\$ 48.057.100.000,00, e dá outras providências.

Mensagens Presidenciais nºs 125, de 1987-CN (nº 831/86, na origem); 126, de 1987-CN (nº 8/87, na origem); 127, de 1987-CN (nº 13/87, na origem); e 128, de 1987-CN (nº 76/87, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nºs 2.290, de 21 de novembro de 1986, que estabelece normas sobre a desindexação da economia e dá outras providências; 2.306, de 18 de dezembro de 1986, que altera a redação do § 4º do art. 5º do Decreto-Lei nº 2.290, de 21 de novembro de 1986; 2.311, de 23 de dezembro de 1986, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 6º e ao art. 12 do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986 e ao § 3º, do art. 2º do Decreto-Lei nº 2.290, de 21 de novembro de 1986; e 2.322, de 26 de fevereiro de 1987, que altera, o Decreto-Lei nº 2.290, de 21 de novembro de 1986, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 129, de 1987-CN (nº 832/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986, que extingue o Banco Nacional da Habitação — BNH e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 130, de 1987-CN (nº 833/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.292, de 21 de novembro de 1986, que dispõe sobre a instituição, em benefício do trabalhador, de Planos de Poupança e Investimento (PAIT), e dá outras providências.

Mensagens Presidenciais nºs 131, de 1987-CN (nº 834/86, na origem); e 132, de 1987-CN (nº 9/87, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis

nº 2.293, de 21 de novembro de 1986, que dispõe sobre operações de crédito e financiamento, no âmbito da Administração Federal, e dá outras providências; e 2.307, de 18 de dezembro de 1986, que dispõe sobre operações de crédito e financiamento, no âmbito da Administração Federal, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 133, de 1987-CN (nº 835/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, que dispõe sobre o exercício e a exploração de atividades e serviços turísticos e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 134, de 1987-CN (nº 836/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, que isenta de imposto de exportação as vendas de café para o exterior e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 135, de 1987-CN (nº 837/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.296, de 21 de novembro de 1986, que concede estímulos aos programas de previdência privada, para incentivar a formação de poupança de longo prazo, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 136, de 1987-CN (nº 838/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.297, de 21 de novembro de 1986, que isenta do Imposto de Renda o ganho auferido, por pessoas físicas, na alienação de imóveis financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação.

Mensagem Presidencial nº 137, de 1987-CN (nº 839/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.298, de 21 de novembro de 1986 que dispõe sobre mercado de títulos e valores mobiliários incentivados.

Mensagem Presidencial nº 138, de 1987-CN (nº 840/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986, que altera o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1987, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 139, de 1987-CN (nº 841/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, que dispõe sobre licitações e contratos da Administração Federal e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 140, de 1987-CN (nº 842/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.301, de 21 de novembro de 1986, que institui caderneta de poupança do tipo pecúlio.*

Mensagem Presidencial nº 141, de 1987-CN (nº 843/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação

do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.302, de 21 de novembro de 1986, que dispõe sobre escala móvel de salário e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 142, de 1987-CN (nº 845/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.304, de 21 de novembro de 1986, que dispõe sobre a aplicação de recursos do Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor), do Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam) e do Fundo de Investimentos Setoriais (Fiset) e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 143, de 1987-CN (nº 846/86, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.305, de 10 de dezembro de 1986, que revoga isenção do IPI sobre caminhões-tratores.

Mensagem Presidencial nº 144, de 1987-CN (nº 11/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.309, de 22 de dezembro de 1986, que prorroga até 31 de dezembro de 1988 o prazo de isenção fiscal concedida às empresas siderúrgicas pelo Decreto-Lei nº 569, de 7 de maio de 1969.

Mensagem Presidencial nº 145, de 1987-CN (nº 12/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.310, de 22 de dezembro de 1986, que reajusta os valores de vencimentos, salários, soldos e proventos dos servidores civis e militares da União, dos Territórios e das autarquias federais, dos membros do Poder Judiciário da União, do Distrito Federal e dos Territórios, do Tribunal de Contas da União, bem como os valores das pensões, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 146, de 1987-CN (nº 14/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.312, de 23 de dezembro de 1986, que revoga disposições sobre as atividades de programação e administração financeira da União, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 147, de 1987-CN (nº 16/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei 2.314, de 23 de dezembro de 1986, que altera a legislação do Imposto de Renda.

Mensagem Presidencial nº 148, de 1987-CN (nº 15/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.315, de 23 de dezembro de 1986, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o limite de Cr\$ 5.000.000,00, para o fim que especifica.

Mensagem Presidencial nº 149, de 1987-CN (nº 29/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei

nº 2.316, de 23 de dezembro de 1986, que introduz alterações no Código Tributário do Distrito Federal, instituído pelo Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966.

Mensagem Presidencial nº 150, de 1987-CN (nº 30/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.317, de 29 de dezembro de 1986, que reajusta os vencimentos, salários, soldos e proventos dos servidores civis e da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, dos membros e dos servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do respectivo Ministério Público, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 152, de 1987-CN (nº 28/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.318, de 30 de dezembro de 1986, que dispõe sobre fontes de custeio da Previdência Social e sobre a admissão de menores nas Empresas.

Mensagem Presidencial nº 153, de 1987-CN (nº 50/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.319, de 7 de janeiro de 1987, que dispõe sobre a participação da Embraer — Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., em sociedades a serem constituídas no Brasil e no exterior.

Mensagem Presidencial nº 154, de 1987-CN (nº 49/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.320, de 26 de janeiro de 1987, que dispõe sobre o ingresso nas Categorias Funcionais da Carreira Policial Federal e dá outras providências.

Mensagens Presidenciais nºs 155, de 1987-CN (nº 48/87, na origem); 156, de 1987-CN (nº 124/87, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nºs 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, que institui, em defesa das finanças públicas, regime de administração especial temporária, nas instituições financeiras privadas e públicas não federais, e dá outras providências; e 2.327, de 24 de abril de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987.

Mensagem Presidencial nº 157, de 1987-CN (nº 75/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.323, de 16 de fevereiro de 1987, que dispõe sobre a atualização monetária de débitos fiscais e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 158, de 1987-CN (nº 103/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.324, de 30 de março de 1987, que dispõe sobre incentivos à exportação de produtos manufaturados.

Mensagem Presidencial nº 159, de 1987-CN (nº 104/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei

nº 2.325, de 8 de abril de 1987, que altera a legislação do Imposto de Renda.

Mensagem Presidencial nº 160, de 1987-CN (nº 105/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.326, de 14 de abril de 1987, que altera a legislação do Imposto de Renda aplicável a pessoas físicas.

Mensagem Presidencial nº 161, de 1987-CN (nº 133/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.328, de 5 de maio de 1987, que extingue o grupo Executivo das Terras do Araguaia — Tocantins — GETAT, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 162, de 1987-CN (nº 169/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.330, de 22 de maio de 1987, que altera o limite percentual da Gratificação de Segurança de Vão instituída pelo art. 5º da Lei nº 7.139, de 7 de novembro de 1983, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 163, de 1987-CN (nº 167/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.331, de 28 de maio de 1987, que dispõe sobre a adoção de medidas de incentivo à arrecadação federal, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 164, de 1987-CN (nº 168/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.332, de 9 de junho de 1987, que dispõe sobre a constituição de reserva especial no balanço de instituições financeiras, e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 165, de 1987-CN (nº 225/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.333, de 11 de junho de 1987, que concede aos membros da Advocacia Consultiva da União as vantagens que menciona e dá outras providências.

Mensagem Presidencial nº 166, de 1987-CN (nº 251/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.334, de 11 de junho de 1987, que dispõe sobre os vencimentos dos Membros do Poder Judiciário da União, do Distrito Federal e Territórios e do Tribunal de Contas da União.

ATO DO PRESIDENTE Nº 29, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora

nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001443/88-7, Resolve aposentar, voluntariamente, Adauto Alves dos Santos, Técnico em Comunicação Social, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 414, § 4º, e 436 da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 8 de março de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 30, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2 de 1973 e revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta no processo nº 000.299/88-0, Resolve autorizar a contratação sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço do Senhor Flávio Hamilton da Luz Busch, para o emprego de Assessor Técnico com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 6 de janeiro de 1988, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jorge Konder Bornhausen.

Senado Federal, 8 de março de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 31, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2 de 1973 e revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, e de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta no processo nº 020206/87-9, Resolve autorizar a contratação sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço do Senhor José Francisco Cândido, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 17 de dezembro de 1987, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Olavo Pires.

Senado Federal, 9 de março de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL Nº 05, DE 1988

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das suas atribuições e,

Considerando a conveniência de formular o orçamento do Senado Federal, para o exercício de

1989, a partir de uma criteriosa reavaliação dos programas de trabalho das subunidades orçamentárias;

Considerando ser imprescindível, na atual situação econômico-financeira do País, imprimir austeridade ao orçamento público;

Considerando a necessidade de ajustar o programa de trabalho de cada órgão setorial às políticas administrativas e institucionais estabelecidas pela Administração da Casa, resolve:

Art. 1º Constituir um Grupo Especial de Trabalho para coordenar o processo de elaboração da proposta orçamentária do Senado Federal e apoiar tecnicamente as unidades setoriais nas tarefas relacionadas à formulação dos respectivos programas de trabalho.

Art. 2º Designar os servidores Olívia de Melo Sousa, José Aparecida Campos, Espedito Marques de Azevedo, João Luiz Nogueira, Maria de Fátima Camargo, Edmilson Ferreira da Silva, Francisco Geraldo Soares Cavalcante, Sandro Masanori Tutida e Antônio Soares da Silva, para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo Especial de Trabalho.

Art. 3º Recomendar aos órgãos integrantes da estrutura da Casa que se empenhem na elaboração de propostas de programação que sejam inquestionáveis quanto ao mérito dos empreendimentos, fundamentando-as a partir dos problemas e necessidades que justifiquem cada subprojeto que integre o respectivo programa de trabalho.

Art. 4º Estabelecer que, ao término da tarefa, o Grupo Especial de Trabalho apresente, a esta Diretoria Geral, uma consolidação das propostas setoriais devidamente fundamentada e instruída com indicações dos ajustamentos recomendados, preliminarmente a seu encaminhamento à deliberação da Comissão Diretora do Senado Federal.

Senado Federal, em 8 de março de 1988. — José Passos Pôrto, Diretor-Geral.

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO MISTA

Do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 99, de 1987, que "altera dispositivo da Constituição Federal".

1ª Reunião (Instalação), realizada em 26 de agosto de 1987.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Mendes Canale, Cid Sabóia de Carvalho, José Richa, Nabor Júnior, Mauro Borges e os Senhores Deputados Fernando Bezerra Coelho, Fernando Gasparian, Irajá Rodrigues, Max Rosenmann, Ronaldo Cezar Coelho, Evaldo Gonçalves, Waldeck Ornélas, Adilson Motta e Ademar de Barros Filho, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 99, de 1987, que "altera dispositivo da Constituição Federal".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Leopoldo Peres, Leite Chaves, Mansueto de Lavor, Ivan Bonato, Divaldo Suruagy, Carlos Alberto e os Senhores Deputados José Serra e Jesualdo Cavalcanti.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Mauro Borges, que declara instalada a Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica haver recebido ofício da Liderança do PFL, no Senado Federal, indicando os Senhores Senadores Ivan Bonato e Divaldo Suruagy para integrem a Comissão, em substituição aos Senhores Senadores João Lobo e Edison Lobão.

Em obediência a dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente convida o Senhor Deputado Adhemar de Barros Filho para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente	
Senador Ivan Bonato	14 votos
Para Vice-Presidente:	
Senador José Richa	13 votos
Em branco	01 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senadores Ivan Bonato e José Richa.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador José Richa agradece, em nome do Senhor Senador Ivan Bonato e no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Deputado Irajá Rodrigues para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 26

SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item I, da Constituição e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 1988

Aprova o texto do Convênio Zoossanitário para o Intercâmbio de Animais e de Produtos de Origem Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevideu, a 14 de agosto de 1985.

Art. 1º É aprovado o texto do Convênio Zoossanitário para o Intercâmbio de Animais e de Produtos de Origem Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevideu, a 14 de agosto de 1985.

Parágrafo único — São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos, protocolos ou ajustes complementares de que possam resultar revisão ou modificação deste acordo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 11 de fevereiro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

CONVÊNIO ZOOSSANITÁRIO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI PARA O INTERCÂMBIO DE ANIMAIS E DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República Oriental do Uruguai,

Com o fim de facilitar o comércio de animais e de produtos de origem animal, assim como de preservar seus respectivos territórios de ocasionais introduções de doenças infecto-contagiosas e parasitárias dos animais, inclusive doenças transmissíveis ao homem,

Decidiram estabelecer o presente Convênio:

ARTIGO I

As autoridades centrais de sanidade animal dos dois países redigirão um Protocolo mediante o qual se fixarão as condições sanitário-veterinárias para a importação/exportação de animais vivos e produtos de origem animal, originários e procedentes do território de uma das Partes Contratantes e destinados ao território da outra.

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS, PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Administrativo JOSECLER GOMES MOREIRA Diretor Industrial LINDOMAR PEREIRA DA SILVA Diretor Adjunto	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Semestral Cz\$ 950,00 Exemplar Avulso Cz\$ 6,00 Tiragem: 2.200-exemplares.

ARTIGO II

Ambos os governos se comprometem a oferecer as garantias e cumprir os requisitos zoossanitários estabelecidos pelas autoridades centrais de sanidade animal de cada país para a importação de animais e produtos de origem animal, de acordo com as condições estipuladas no Protocolo que seja acordado.

ARTIGO III

1. Os serviços de sanidade animal dos dois Estados trocarão mensalmente boletins zoossanitários com dados estatísticos das doenças infecto-contagiosas e parasitárias dos animais constantes das listas A e B do Escritório Internacional de Epizootias — EIE.

2. Igualmente se comprometem a comunicar imediatamente, por via telegráfica ou similar, o eventual aparecimento, em áreas de exportação, de qualquer foco de uma nova doença da lista A, detalhando sua exata localização geográfica, os dados epizootiológicos ou de difusão, bem como as medidas adotadas para sua erradicação ou controle, inclusive as medidas referentes à exportação.

ARTIGO IV

As autoridades centrais de sanidade animal dos dois Estados se entenderão diretamente nos assuntos relacionados com a execução do presente Convênio e no estudo de eventuais modificações do Protocolo, relacionadas com a aplicação deste Convênio.

ARTIGO V

Os governos respectivos se comprometem a suspender imediatamente a exportação de animais e seus produtos no caso de reconhecimento de uma nova doença no território do país exportador, que possa estender-se ao país importador, restrita a suspensão às espécies animais ou produtos de origem animal que possam veicular aquela doença e às que venham a ser especificadas no Protocolo que seja mutuamente acordado.

ARTIGO VI

Para facilitar a aplicação do presente Convênio, a Subcomissão Mista Agropecuária Brasileiro-Uruguia de Sanidade Animal, criada pelo Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica Brasil-Uruguai, firmado por troca de notas em 27 de janeiro de 1978, terá também as seguintes funções:

- a) estudar o desenvolvimento da aplicação do presente Convênio e propor aos respectivos governos as medidas a serem tomadas para conseguir-se a aplicação mais eficaz das disposições do mesmo;
- b) apresentar, para aprovação dos respectivos governos, as proposições relativas a modificações do presente Convênio;
- c) buscar soluções para as questões litigiosas relacionadas com a interpretação do Convênio;
- d) submeter aos respectivos governos propostas de cooperação sobre temas relacionados com o presente Convênio, resultantes de critérios emanados de organismos internacionais reconhecidos como competentes pelos governos de ambos os países.

ARTIGO VII

Da mesma forma, o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai desenvolverão ações coordenadas destinadas à erradicação progressiva da febre aftosa na região.

ARTIGO VIII

1. O presente Convênio entrará em vigor trinta dias após a data em que ambas as Partes notificarem reciprocamente, por via diplomática, o cumprimento de seus requisitos constitucionais para a entrada em vigor.

2. A duração deste Convênio será de 5 (cinco) anos, prorrogáveis tacitamente por períodos sucessivos de 5 (cinco) anos, a não ser que uma das Partes Contratantes o denuncie por escrito com uma antecedência mínima de 6 (seis) meses da data do imediato vencimento.

3. A denúncia do presente Convênio não afetará os programas e projetos em execução, acordados durante seu período de vigência, a menos que ambas as Partes convenham em contrário.

Feito em Montevidéu, aos 14 dias do mês de agosto de 1985, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos. — **Olavo Egydio Setúbal**, pelo Governo da República Federativa do Brasil — **Enrique Iglesias**, pelo Governo da República Oriental do Uruguai.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item I, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1988

Aprova o texto do Tratado sobre a Proibição de Colocação de Armas Nucleares e Outras de Destruição em Massa nos Fundos Marinhos e Leitos Oceânicos e nos seus Subsolos, concluído a 11 de fevereiro de 1971, nas cidades de Moscou, Londres e Washington, e assinado pelo Brasil a 3 de setembro de 1971.

Art. 1º É aprovado o texto do Tratado sobre a Proibição de Colocação de Armas Nucleares e Outras de Destruição de Massa, nos fundos Marinhos e Leitos Oceânicos e nos seus Subsolos, concluído a 11 de fevereiro de 1971, nas cidades de Moscou, Londres e Washington, e assinado pelo Brasil a 3 de setembro de 1971.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 11 de fevereiro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

TRATADO SOBRE A PROIBIÇÃO DA COLOCAÇÃO DE ARMAS NUCLEARES E OUTRAS ARMAS DE DESTRUIÇÃO EM MASSA NO LEITO DO MAR, NOS FUNDOS MARINHOS E EM SEU SUBSOLO.

Os Estados partes do presente Tratado,

Reconhecendo o interesse comum da humanidade no progresso da exploração e do uso do leito do mar e dos fundos marinhos para fins pacíficos,

Considerando que a prevenção de uma corrida armamentista nuclear no leito do mar e nos fundos marinhos atende aos interesses de manutenção da paz mundial, reduz as tensões internacionais e fortalece as relações amistosas entre os Estados,

Convencidos de que o presente Tratado constitui um passo adiante no sentido da exclusão do leito do mar, dos fundos marinhos e de seu subsolo da corrida armamentista,

Convencidos de que o presente Tratado constitui um passo adiante no sentido de um tratado de desarmamento geral e completo sob controle internacional estrito e eficaz, e decididos a continuar negociações para esse fim,

Convencidos de que o presente tratado favorecerá os propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas, de modo coerente com os princípios do Direito Internacional e sem infringir as liberdades do alto-mar,

Convieram no seguinte:

ARTIGO I

1. Os Estados partes do presente Tratado comprometem-se a não instalar ou colocar no leito do mar, nos fundos marinhos e em seu subsolo, além do limite exterior de uma zona do leito do mar definida no artigo II, quaisquer armas nucleares ou quaisquer outros tipos de armas de destruição em massa, bem como estruturas, instalações de lançamento ou quaisquer outras instala-

ções especificamente destinadas a armazenar, experimentar ou utilizar tais armas.

2. Os compromissos enunciados do parágrafo 1 deste artigo aplicam-se também à zona do leito do mar mencionada no mesmo parágrafo, com a exceção de que, no interior dessa zona não se aplicará ao Estado costeiro nem ao leito do mar sob suas águas territoriais.

3. Os Estados partes do presente Tratado comprometem-se a não ajudar, encorajar ou induzir qualquer estado a realizar as atividades mencionadas no parágrafo 1 deste artigo e a não participar, de qualquer outro modo, de tais ações.

ARTIGO II

Para os fins do presente Tratado, o limite exterior da zona do leito do mar mencionada no artigo I coincidirá com o limite exterior de doze milhas da zona mencionada na parte II da convenção sobre o Mar Territorial e a Zona Contígua, assinada em Genebra, em 29 de abril de 1958, e

será medido em conformidade com as disposições da parte I, seção II, da referida Convenção e em conformidade com o Direito Internacional.

ARTIGO III

1. A fim de favorecer os objetivos do presente Tratado e assegurar o respeito a suas disposições, cada Estado parte do Tratado terá o direito de verificar, mediante observação, as atividades dos demais Estados partes do Tratado no leito do mar, nos fundos marinhos e em seu subsolo, além da zona mencionada no artigo I, desde que tal observação não interfira com as referidas atividades.

2. Se depois de tal observação subsistirem dúvidas razoáveis a respeito do cumprimento das obrigações assumidas em virtude do presente Tratado, o Estado parte que tem tais dúvidas e o Estado parte responsável pelas atividades que as originam consultar-se-ão com o objetivo de eliminar as dúvidas. Se as dúvidas persistirem, o Estado parte que tem tais dúvidas notificará os demais Estados partes, e as Partes interessadas cooperarão em procedimentos ulteriores de verificação que possam ser decididos em comum acordo, inclusive a inspeção apropriada de objetos, estruturas, instalações ou outras construções que se possa razoavelmente supor serem da natureza descrita no artigo I. As Partes na região das atividades, inclusive qualquer Estado costeiro, e qualquer outra Parte que assim o solicite, terão o direito de participar de tal consulta e cooperação. Depois de completados os procedimentos ulteriores de verificação, um relatório apropriado será encaminhado às demais Partes pela Parte que iniciou tais procedimentos.

3. Se o Estado responsável pelas atividades que derem origem às dúvidas razoáveis não for identificável pela observação do objeto, estrutura, instalação ou outra construção, o Estado parte que tiver as dúvidas notificará os Estados partes situados na região das atividades e quaisquer outros, solicitando-lhes as informações adequadas. Se for verificado, com base nas informações assim obtidas, que um determinado Estado parte é responsável pelas atividades, esse Estado parte estabelecerá consultas e cooperará com os demais, de acordo com o disposto no parágrafo 2 deste artigo. Se a identidade do Estado responsável pelas atividades não puder ser verificada com base nessas informações, procedimentos ulteriores de verificação, inclusive inspeção, poderão ser levados a cabo pelo Estado parte que procurou obter as informações, o qual solicitará a participação das Partes situadas na região das atividades, inclusive todos os Estados costeiros, bem como de quaisquer outras Partes que desejem colaborar.

4. Se a consulta e cooperação efetuadas em conformidade com os parágrafos 2 e 3 deste artigo não dirimirem as dúvidas sobre as atividades, e se subsistir dúvida séria sobre o cumprimento das obrigações assumidas em virtude do presente Tratado, qualquer Estado parte poderá, de acordo com as disposições da Carta das Nações Unidas, submeter o assunto ao Conselho de Segurança, que poderá tomar medidas em conformidade com a Carta.

5. A verificação prevista neste artigo poderá ser efetuada por qualquer Estado parte, seja mediante uso de seus próprios meios, seja com a

assistência completa ou parcial de qualquer outro Estado parte, seja através de procedimentos internacionais apropriados, no âmbito das Nações Unidas e em conformidade com a sua Carta.

6. As atividades de verificação previstas no presente Tratado não deverão interferir nas atividades de outros Estados partes e deverão ser conduzidas com a devida atenção aos direitos reconhecidos pelo Direito Internacional, inclusive as liberdades do alto-mar e os direitos dos Estados costeiros com relação à exploração científica e econômica de suas plataformas continentais.

ARTIGO IV

Nada no presente tratado será interpretado como apoiando ou prejudicando a posição de qualquer Estado parte a respeito de convenções internacionais existentes, inclusive a convenção de 1958 sobre o Mar Territorial e a Zona Contígua, ou a respeito dos direitos ou pretensões que tal Estado parte possa reivindicar, ou ainda a respeito do reconhecimento ou não-reconhecimento de direitos ou pretensões reivindicados por qualquer outro Estado, relativamente às águas adjacentes a suas costas, incluindo, entre outros, mares territoriais e zonas contíguas, ou ao leito do mar e fundos marinhos, inclusive plataformas continentais.

ARTIGO V

As Partes do presente Tratado comprometem-se a continuar negociações em boa fé sobre medidas ulteriores no campo do desarmamento para a prevenção de uma corrida armamentista no leito do mar, nos fundos marinhos e em seu subsolo.

ARTIGO VI

Qualquer Estado parte poderá propor emendas ao presente Tratado. As emendas entrarão em vigor, para cada Estado parte que as aceite, a partir de sua aceitação pela maioria dos Estados partes do Tratado e, a partir de então, para cada um dos demais Estados partes, na respectiva data de aceitação.

ARTIGO VII

Cinco anos após a entrada em vigor do presente Tratado, uma conferência das Partes do Tratado se reunirá em Genebra, Suíça, para rever o funcionamento do presente Tratado, com vistas a assegurar que os propósitos do preâmbulo e as disposições do Tratado estão sendo devidamente observados. Tal revisão levará em conta quaisquer desenvolvimentos tecnológicos relevantes. A conferência de revisão decidirá, em conformidade com a opinião da maioria das Partes presentes, se deve ser convocada, e para quando, nova conferência de revisão.

ARTIGO VIII

Cada Estado parte do presente Tratado terá, no exercício de sua soberania nacional, o direito de retirar-se do presente Tratado, se decidir que acontecimentos extraordinários, ligados à matéria do presente Tratado, puseram em risco os interesses supremos de seu país. O Estado em questão deverá comunicar tal retirada a todos os demais Estados partes do Tratado e ao Conselho de Segurança das Nações Unidas, com antecedência de três meses. Tal comunicação deverá incluir

uma exposição dos acontecimentos extraordinários que o Estado julga haverem posto em risco seus interesses supremos.

ARTIGO IX

As disposições do presente Tratado de modo algum afetarão as obrigações contraídas pelos Estados partes do Tratado em virtude de instrumentos internacionais que estabeleçam zonas livres de armas nucleares.

ARTIGO X

1. O presente Tratado estará aberto à assinatura de todos os Estados. Qualquer Estado que não tiver assinado o tratado antes de sua entrada em vigor, em conformidade com o parágrafo 3 deste artigo, poderá aderir a ele a qualquer tempo.

2. O presente Tratado será submetido à ratificação dos Estados signatários. Os instrumentos de ratificação e de adesão serão depositados junto aos Governos da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e dos Estados Unidos da América, aqui designados por "Governos depositários".

3. O presente Tratado entrará em vigor após o depósito de instrumentos de ratificação por vinte e dois Governos, inclusive aqueles designados como Governos Depositários do presente Tratado.

4. Para os Estados cujos instrumentos de ratificação ou de adesão forem depositados após a entrada em vigor do presente Tratado, este entrará em vigor na data do depósito dos respectivos instrumentos de ratificação ou de adesão.

5. Os Governos Depositários informarão prontamente os governos de todos os Estados signatários ou que tiverem aderido ao Tratado sobre a data de cada assinatura, a data de depósito de cada instrumento de ratificação ou de adesão, a data de entrada em vigor do presente Tratado e o recebimento de outras comunicações.

6. O presente Tratado será registrado pelos Governos Depositários em conformidade com as disposições do artigo 102 da Carta das Nações Unidas.

ARTIGO XI

O presente Tratado, cujos textos chinês, inglês, francês, russo e espanhol fazem igualmente fé, será depositado nos arquivos dos Governos Depositários. Cópias devidamente certificadas serão transmitidas pelos Governos Depositários aos Governos dos Estados signatários ou que tiverem aderido ao Tratado.

Em testemunho do que, os abaixo-assinados, devidamente autorizados, assinaram o presente Tratado.

Feito em triplicata, em Londres, Moscou e Washington, aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e um.

Declaração efetuada pelo Brasil na data da assinatura:

"Nada no presente Tratado será interpretado como prejudicando, de qualquer forma, os direitos soberanos do Brasil na área do mar, do fundo do mar e de seu subsolo adjacente às suas costas. No entendimento do Governo brasileiro, a palavra "observação", tal como consta do parágrafo 1º do artigo III do Tratado, refere-se apenas à observação incidente no curso normal da navegação, de acordo com o Direito Internacional."

SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 420, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 362.296,39 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no **DCN** (Seção II), de 18-12-87, na página 3778, na Ementá da Resolução.

Onde se lê:

...Autoriza a Prefeitura Municipal de Piritiba, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 342.755,02 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

Leia-se:

... Autoriza a Prefeitura Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 362.296,39 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN...

RESOLUÇÃO Nº 424, DE 1987

Autoriza a Prefeitura Municipal de Salvador, Estado da Bahia, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 354.590,40 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no **DCN** (Seção II), de 18-12-87, na página 3779, no art. 1º da Resolução.

Onde se lê:

..., em cruzados, a 395.101,55 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN,....

Leia-se:

..., em cruzados, a 354.590,40 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN,....

SUMÁRIO

1 — ATA DA 4ª SESSÃO, EM 10 DE MARÇO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nºs 98 e 99/88 (nºs 122 e 123/88, na origem), de agradecimento de comunicação.

1.2.2 — Aviso do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República.

— Nº 187/88, encaminhando cópia do Aviso nº 495, de 17-12-87, com os esclarecimentos do Ministério das Comunicações sobre quesitos constantes do Requerimento nº 174/87.

1.2.3 — Ofícios do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados.

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 1/88 (nº 9/88, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Americano, assinado em Lima; a 16 de novembro de 1987.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 2/88 (nº 8/88, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País no período compreendido entre 1º de março de 1988 e 28 de fevereiro de 1989.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 3/88 (nº 6/87, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Convenções e Recomendações da Organização Internacional do Trabalho — OIT, que especifica.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Manutenção dos vetos apostos aos Projetos de Lei da Câmara nº 37 e 46, de 1987

1.2.5 — Comunicações

— Da Bancada do PTB, referente a indicação dos Senadores Afonso Camargo e Carlos Alberto, para exercerem, respectivamente, a liderança e a vice-liderança do Partido no Senado Federal.

— Da Bancada do PMDB, referente a indicação do Senador Fernando Henrique Cardoso para Líder do Partido no Senado Federal.

1.2.6 — Discursos do Expediente

SENADOR JOSÉ FOGAÇA — Sistema parlamentarista de governo.

SENADOR EDISON LOBÃO — Investigações do atentado contra um avião das linhas aéreas coreanas.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Reunião dos coordenadores dos programas de controle do tabagismo.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — As contas do setor público.

SENADOR MÁRIO MAIA — Democratização dos meios de comunicação.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1985 (nº 91/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para o funcionamento do escritório em Brasília da Comissão Econômica para a América Latina, concluído em Santiago, Chile, em 27 de julho de 1984. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 37/85 (nº 91/85, na Câmara dos Deputados). **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1986 (nº 110/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo sobre a criação de Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Re-

pública de Gana, celebrado em Brasília, em 5 de julho de 1985. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/86 (nº 110/85, na Câmara dos Deputados). **Aprovada.** À promulgação.

1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Projeto de Decreto Legislativo nº 2/88 (nº 8/88, na Câmara dos Deputados), lido no Expediente. **Discussão encerrada**, após pareceres das comissões competentes, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apoio a Universidade Rural do Rio de Janeiro.

SENADOR ALEXANDRE COSTA, pela ordem — Encerramento da sessão por falta de **quorum** para o seu prosseguimento.

O SR. PRESIDENTE — Acolhimento da questão de ordem suscitada pelo Senador Alexandre Costa e convocação de sessão extraordinária a realizar-se terça-feira, dia 15, às 10h 30min, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL — Nº 32, de 1988.

3 — DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

— Extratos de contratos e termos aditivos celebrados pelo Senado Federal.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 4ª Sessão, em 10 de março de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Dirceu Carneiro

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odaírc Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacerlar — José Ignácio Ferreira — Gerson Carnata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 98/88 (nº 122/88, na origem), de 9 do corrente, relativo à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nº 193, de 1983; 479, de 1986; 19, de 1987; 26, 27 e 35, de 1988.

Nº 99/88 (nº 123/88, na origem), de 9 do corrente, relativo à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nº 325, 326 e 327, de 1987.

AVISO DO MINISTRO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Nº 187/88, de 8 do corrente, encaminhando cópia do Aviso nº 495, de 17-12-87, com os esclarecimentos do Ministério das Comunicações sobre quesitos constantes do Requerimento nº 174, de 1987, de autoria do Senador Luiz Viana.

OFÍCIOS

Do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 1988

(Nº 9/88, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Americano, assinado em Lima, a 16 de novembro de 1987.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Améri-

cano, assinado em Lima, a 16 de novembro de 1987.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 104, DE 1988

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional

Em conformidade com o disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Americano, concluído em Lima, em 16-11-87.

Brasília, 12 de fevereiro de 1988. —

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº SRC/DAM/IDAM-
I'DCS/DAI/023/PAIN-ZO5, DE 29 DE JANEIRO
DE 1988, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO
DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Sarney
Presidente da República

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo Tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Americano, assinado em Lima, a 16 de novembro de 1987.

2. O mencionado Tratado vem coroar o esforço de vinte e três anos dos Parlamentos da América-Latina, em favor da integração regional.

3. Em dezembro de 1964, delegações do Poder Legislativo de quatorze países da região decidiram criar um organismo unicameral representativo de seus parlamentos nacionais. Para melhor cumprir seu objetivo de estreitamento dos vínculos regionais, faltava, contudo, a este órgão adquirir a necessária forma institucional. O texto em anexo, assinado por dezoito países e ainda aberto à assinatura dos demais países da região, formaliza o arcabouço institucional do Parlamento Latino-Americano.

4. Institucionaliza-se agora o Parlamento. Cria-se um novo instrumento de unidade política. O Tratado não estabelece, todavia, novas obrigações, limitando-se a refletir um desejo de aproximação expresso por todos os legislativos do continente.

5. Este Tratado se insere na política brasileira de integração latino-americana, motivo pelo qual permito-me submeter à Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, a fim de que o referido ato internacional seja encaminhado à apreciação do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos de meu mais profundo respeito. — **Abreu Sodré.**

TRATADO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PARLAMENTO LATINO-AMERICANO

Os Estados participantes na Conferência Inter-governamental para a Institucionalização do Parla-

mento Latino-Americano através de seus representantes plenipotenciários devidamente credenciados,

Convencidos de que a integração da América Latina como objetivo comum de nossos países é um processo histórico que necessita acelerar-se e aprofundar-se;

Tomando em considerações que a participação dos povos latino-americanos, através da diversidade de suas correntes políticas e ideológicas representadas nos seus parlamentos nacionais, afirma o fundamento democrático da integração;

Inspirado nas tradições dos heróis e fundadores das pátrias latino-americanas, no que se refere à defesa da independência e ao exercício pleno da soberania popular e nacional; e

Considerando que, fundado em Lima, em 10 de dezembro de 1964, existe o Parlamentarismo Latino-Americano e que é conveniente institucionalizá-lo através de um tratado internacional;

Acordam o seguinte;

ARTIGO 1 Institucionalização

Pelo presente Tratado os Estados-partes vêm a institucionalização do organismo regional permanente e unicameral, denominado o Parlamento Latino-Americano, a seguir "o Parlamento".

ARTIGO 2 Princípios

O Parlamento terá os seguintes princípios permanentes e inalteráveis:

- a) a defesa da democracia;
- b) a integração latino-americana;
- c) a não-intervenção;
- d) a autodeterminação dos povos para obter, em seu regime interno, o sistema político, econômico e social que livremente decidam;
- e) a pluralidade política e ideológica como base de uma comunidade latino-americana democraticamente organizada;
- f) a igualdade jurídica dos Estados;
- g) a condenação à ameaça e ao uso da força contra a independência política e a integridade territorial dos Estados;

h) a solução pacífica, justa e negociada das controvérsias internacionais; e

I) o predomínio dos princípios de direito internacional referentes às relações de amizade e à cooperação entre os Estados, de acordo com a Carta das Nações Unidas.

ARTIGO 3 Propósitos

O Parlamento terá, entre outros, os seguintes propósitos:

a) Fomentar o desenvolvimento econômico e social integral da comunidade latino-americana e pugnar porque alcance, o mais breve possível, a plena integração econômica, política e cultural de seus povos;

b) defender a plena vigência da liberdade, da justiça social, da independência econômica e o

exercício da democracia representativa com estrito apego aos princípios de não-intervenção e de livre autodeterminação dos povos;

c) zelar pelo estrito respeito aos direitos humanos fundamentais e para que não sejam afetados, em nenhum Estado latino-americano, de qualquer forma que menos cabe a dignidade humana;

d) lutar pela supressão de toda forma de colonialismo, neocolonialismo, racismo e qualquer outra forma de discriminação na América Latina;

e) opor-se à ação imperialista na América Latina, recomendando uma legislação normativa e programática adequada de modo a permitir aos povos latino-americanos o pleno exercício de sua soberania permanente sobre seus recursos naturais e sua melhor utilização e conservação;

f) lutar em prol da cooperação internacional, como meio de instrumentar o desenvolvimento harmônico da comunidade latino-americana, em termos de bem-estar geral;

g) contribuir para a afirmação da paz, da segurança e da ordem jurídica internacionais e pelo desarmamento mundial, denunciando e combatendo o armamentismo e a agressão dos que sustentam a política da força, os quais são incompatíveis com o desenvolvimento econômico, social, cultural e tecnológico a que têm direito os povos da América Latina;

h) canalizar e apoiar as exigências dos povos da América Latina, no âmbito internacional, em relação ao justo reconhecimento de seus direitos, na luta pela instauração de uma Nova Ordem Econômica Internacional;

i) promover, por todos os meios possíveis, o fortalecimento dos Parlamentos da América Latina, para garantir a vida constitucional e democrática dos Estados, bem como proporcionar, com os meios a seu alcance e sem prejuízo do princípio da não-intervenção, o restabelecimento daqueles que tenham sido dissolvidos;

J) apoiar a constituição e o fortalecimento de Parlamentos sub-regionais da América Latina, que coincidam com o Parlamento em seus princípios e propósitos;

k) manter relações com Parlamentos de todas as regiões geográficas, bem como com organismos internacionais, e

l) difundir a atividade legislativa de seus Membros.

ARTIGO 4 Os Membros

São Membros do Parlamento os Congressos ou Assembléias Legislativas nacionais dos Estados Partes democraticamente constituídos na América Latina, que participarão no mesmo fazendo-se representar por delegações pluralmente constituídas.

ARTIGO 5 Órgãos

Os Órgãos do Parlamento serão a Assembléia, a Junta Diretora, as Comissões Permanentes, e a Secretaria Geral.

A Assembléia será o órgão supremo do Parlamento e adotará, de acordo com o presente Tratado, o Estatuto do Parlamento, no qual se disporá

sobre todos os assuntos relativos à composição, atribuições e funcionamento de seus órgãos.

A Assembléia terá, outrossim, a faculdade de suspender um Parlamento Membro como tal, quando não se cumpram, no seu caso, os requisitos estabelecidos no presente Tratado.

ARTIGO 6

Personalidade e Prerogativas

De acordo com o direito internacional, o Parlamento gozará de personalidade jurídica própria e dos privilégios e imunidades respectivos.

ARTIGO 7

Despesas

As despesas com funcionamento do Parlamento correrão por conta dos Estados Partes, na proporção estabelecida pela Assembléia.

ARTIGO 8

Sede

A Assembléia decidirá a sede do Parlamento.

ARTIGO 9

Cláusulas finais

1. O presente Tratado ficará aberto à assinatura em Lima de 16 de novembro de 1987 a 16 de dezembro de 1987.

2. O presente Tratado estará sujeito a ratificação. Os instrumentos de ratificação serão depositados no Ministério das Relações Exteriores do Peru.

3. O presente Tratado ficará aberto à adesão dos Estados latino-americanos. Os instrumentos de adesão serão depositados no Ministério das Relações Exteriores do Peru.

4. Não serão aceitas reservas aos artigos 1 a 4 do presente Tratado.

5. O presente Tratado entrará em vigor na data em que tenha sido depositado o sétimo instrumento de ratificação ou de adesão.

Para cada Estado que retifique o Tratado ou a ele se adira depois de haver sido depositado o sétimo instrumento de ratificação ou de adesão, o Tratado entrará em vigor no trigésimo dia a partir da data em que tal Estado tenha depositado seu instrumento de ratificação ou de adesão.

6. O presente Tratado poderá ser denunciado por qualquer dos Estados Partes através de uma comunicação escrita dirigida ao depositário e a denúncia surtirá efeito 180 dias depois de recebida. A Assembléia poderá resolver, no entanto, que a denúncia surta efeito imediatamente.

7. O presente Tratado poderá ser emendado por acordo de dois terços dos Estados Partes e sujeitos às disposições do presente artigo.

Em fé do que os Plenipotenciários firmam o presente Tratado em nome de seus respectivos Estados.

Feito na cidade de Lima aos dezesseis dias do mês de novembro de 1987, em textos originais igualmente autênticos em espanhol e português.

Por Argentina: **Anselmo Marini** — por Bolívia: **Nupho Chavez** — por Brasil: **Roberto Abdenur** — por Colômbia: **Enrique Blair Fabris** — por Costa Rica: **Alvaro Monge** — por Cuba: **Francisco Ramos Alvarez** — por Equador: **José Ayala Lasso** — por El Salvador: **Roberto Linares** — por Guatemala: **Edmond Mulet Lessieur** — por Honduras: **Carlos Martínez Castillo** — por México: **Alberto Szekely** — **Jesus Fuente Leyva** — por Nicarágua: **Maurício Cuadra** — por Panamá: **Bertram Sherit Vaccabo** — por Paraguai: **Miguel Romero** — por Peru: **Allan Wagner Tizon** — por República Dominicana: **Aristides Fernandez Zucco** — por Uruguai: **Jorge Talice Lacombre** — por Venezuela: **Francisco Paparoni**.

Aviso nº 141.SAP

12 de fevereiro de 1988.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Paes de Andrade DD. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, relativa ao texto do Tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Americano concluído em Lima.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — **Ronaldo Costa Couto**, Ministro-Chefe do Gabinete Civil.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, de 1988

(Nº 8, de 1988, na Câmara dos Deputados)

Autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País no período compreendido entre 1º de março de 1988 e 28 de fevereiro de 1989.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Senhor Presidente da República, José Sarney, autorizado a ausentar-se do País no período compreendido entre 1º de março de 1988 e 28 de fevereiro de 1989.

Art. 2º O Senhor Presidente da República comunicará, previamente, ao Congresso Nacional, os países que irá visitar, assim como a data de sua partida e duração da viagem.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 30, DE 1988

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

A fim de dar seqüência às iniciativas de política externa tomadas em 1987, pretendo, no ano que se inicia, empreender novo ciclo de contatos com Chefes de Estado e de Governo de diversos países, com vistas ao tratamento de questões de interesse comum, à criação e consolidação de oportunidades para o intercâmbio econômico, comercial, científico e tecnológico.

2. Estou determinando nesse sentido sejam acertadas pelos canais diplomáticos as visitas que pretendo realizar a Angola, à Índia, à China, à Bolívia e à União Soviética.

3. A visita a Angola se insere, antes de tudo, no contexto maior de aproximação do Brasil com os principais protagonistas do mundo em desenvolvimento, entre os quais os países do Continente africano, em particular os de expressão portuguesa. Do ponto de vista político, pretendo levar ao povo angolano nossa solidariedade em seu empenho pela integração de seu território, pela consolidação de sua independência e na defesa contra as constantes agressões da África do Sul. A ocasião também se apresenta propícia para uma troca de idéias com o Presidente José Eduardo dos Santos sobre a situação regional e, nesse contexto, sobre hipóteses de contribuições que o Brasil possa eventualmente emprestar para minorar as dificuldades da região.

4. Além das afinidades históricas e culturais, o Brasil e Angola já cooperam nos campos econômico e comercial. As diversas visitas ao Brasil de autoridades de alto nível e o intercâmbio freqüente de técnicos no âmbito de programas de cooperação verificados em 1987 denotam o grau de dinamismo que vamos alcançando no processo de convergência de nossos interesses econômicos e comerciais.

5. Razões de ordem interna não permitiram que eu realizasse, em 1987, a minha projetada viagem à Índia, em atendimento ao famoso convite que recebi do Primeiro-Ministro Rajiv Gandhi.

6. Conforme tive a ocasião de informar aos Senhores Membros do Congresso Nacional na Mensagem nº 6, de 8 de abril de 1987, a visita à Índia enseja excelente oportunidade para o estreitamento do diálogo com um dos mais representativos membros do Terceiro Mundo, a primeira economia da Ásia em desenvolvimento e um dos porta-vozes mais influentes do Movimento dos Não-Alinhados. A oportunidade será igualmente proveitosa para a abertura de novas frentes de cooperação e intercâmbio entre as quais já se afigura como promissora a área da ciência e da tecnologia, em particular o setor da informática.

7. Pelas mesmas razões de ordem interna, fui levado a postergar para este ano minha planejada viagem à República Popular da China, em atendimento ao convite formulado pelo então Primeiro-Ministro Zhao Ziyang, renovado em outubro passado por intermédio do Vice-Chanceler da República Popular da China, em breve passagem pelo território brasileiro.

8. Durante o ano de 1987, o intercâmbio Brasil-China fortaleceu-se consideravelmente. Foram realizadas pela China cerca de 70 visitas de missões oficiais ao Brasil. De nossa parte, embora em número mais reduzido, enviamos à República Popular da China várias missões, preponderando entre elas interesses nas áreas científicas e técnicas.

9. Na visita à República Popular da China pretendo dar novo impulso nas relações bilaterais com a assinatura de atos significativos para a intensificação da cooperação, especialmente em matéria econômica.

10. Por outra parte, durante o ano de 1987, as relações do Brasil com os países do leste europeu atingiram novos níveis qualitativos, auxiliados em grande parte pelas transformações de ordem política ocorridas na União Soviética, país que pretendo visitar, em atendimento ao convite formulado pelo Secretário-Geral do PC soviético, Mikhail Gorbachev.

11. Com a URSS nossas relações centraram-se, em 1987, na visita ao nosso país do Chanceler Eduard A. Chevardnadze, a primeira de um Ministro dos Negócios Estrangeiros soviético ao Brasil. Durante a visita foram assinados, além de um abrangente comunicado conjunto abordando inúmeros temas do relacionamento bilateral e da conjuntura internacional, um Acordo a Longo Prazo de Cooperação Econômica, Comercial, Científica e Tecnológica, que passa a consolidar a

cooperação entre os dois países nesses campos e um Acordo de Cooperação Cultural.

12. Em minha viagem a URSS, pretendo aprofundar conversações com o líder Gorbachev, conhecer de perto suas iniciativas de abertura na política interna, o recente acordo histórico com os EUA para eliminação dos mísseis de alcance médio e questões ligadas ao comércio bilateral e às perspectivas de cooperação científica e tecnológica.

13. Minha visita a Bolívia faz parte da sequência que pretendo dar em 1988 à nossa prioridade latino-americana. Tenciono em particular intensificar nossos laços com aquele país andino, especialmente no momento em que o governo de La Paz, vem logrando consolidar seu processo de democratização interna. Particularmente importante são as perspectivas que se abrem no relacionamento econômico, no qual figuram em destaque as negociações para a compra do gás boliviano e iniciativas diversas no campo da cooperação técnica.

14. Tendo em vista as razões que me levam a visitar os países a que acima me referi e a outros que ainda estão na dependência de entendimentos diplomáticos, submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências, nos termos dos artigos 44, inciso III e 80 da Constituição, pedido de autorização para ausentar-me do país até 28 de fevereiro de 1988. Darei imediato conhecimento ao Congresso Nacional das razões que justifiquem minha decisão de ausentar-me para visitas não expressamente referidas na presente Mensagem,

bem como dos interesses e resultados que possam reverter em benefício dos objetivos de política exterior do Brasil.

Brasília, 19 de janeiro de 1988. — José Sarney.

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 3, DE 1988**

(Nº 6/87, na Câmara dos Deputados)

**Aprova os textos das Convenções e
Recomendações da Organização Inter-
nacional do Trabalho — OIT, que espe-
cifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos das seguintes Convenções e Recomendações da Organização Internacional do Trabalho — OIT:

I — Convenção nº 159 e Recomendação nº 168, adotadas durante a 69ª Sessão, realizada em 1º de junho de 1983;

II — Convenção nº 160 e Recomendação nº 170, adotadas durante a 71ª Sessão, realizada em 7 de junho de 1985;

III — Convenção nº 162 e Recomendação nº 172, adotadas durante a 72ª Sessão, realizada em 4 de junho de 1986.

Art. 2º Esta decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM
Nº 163, DE 1987

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES Membros DO CONGRESSO NACIONAL.

Em conformidade com o disposto no artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores e dos respectivos pareceres das Comissões Tripartites e da Comissão de Direito do Trabalho, as Convenções e Recomendações abaixo relacionadas, adotadas em distintas sessões da Conferência Internacional do Trabalho.

durante a 69ª Sessão, em 1983:

Convenção nº 159 e Recomendação nº 168

— Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes.

Durante a 71ª Sessão, em 1985:

Convenção nº 160 e Recomendação nº 170

— Estatísticas do Trabalho.

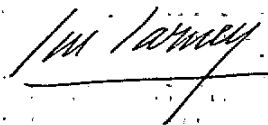
Durante a 72ª Sessão, em 1986:

Convenção nº 162 e Recomendação nº 172

— Utilização do Asbesto com Segurança.

Nos termos do artigo 19 da Constituição da Organização Internacional do Trabalho (OIT), os Estados-membros devem submeter as Convenções e Recomendações adotadas pela Conferência Internacional do Trabalho às autoridades nacionais competentes. As Recomendações, que, diferentemente das Convenções, são consideradas documentos não vinculatórios, devem no entanto, a exemplo das Convenções, ser submetidas ao Congresso, a fim de que as autoridades legislativas delas tomem conhecimento.

Brasília, em 19 de junho de 1987.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DIE/174/GREM-CID-L88, de 1987.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Sarney,
Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à alta apreciação de Vossa Excelência as Convenções e Recomendações relacionadas abaixo, adotadas em distintas sessões da Conferência Internacional do Trabalho. Seguem, em anexo, os respectivos pareceres das Comissões Tripartites e da Comissão de Direito do Trabalho, bem como projeto de Mensagem ao Congresso Nacional:

— Convenção nº 159 e Recomendação nº 168, concernentes à "Reabilitação profissional e emprego de pessoas deficientes", adotadas na 69ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho (1983). Esta Convenção recebeu pareceres favo-

ráveis à sua ratificação; tanto pela Comissão Tripartite instituída pela Portaria MTB nº 3.365, de 30/10/86, quanto pela Comissão de Direito do Trabalho, em 14/05/87, cujo relator foi Doutor Wagner Antônio Pimenta.

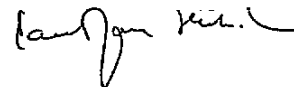
Convenção 160 e Recomendação 170, concernente às "Estatísticas do Trabalho", adotadas na 71ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho (1985). A Comissão Tripartite instituída pela Portaria nº 3.092, de 20/03/86, concluiu pela ratificação da Convenção nº 160, com reservas. Neste contexto e como previsto na própria convenção, a Comissão, considerando o desenvolvimento e a prática de coleta, tratamento e divulgação de estatísticas econômicas e sociais já atingidos pelo Brasil, recomenda que sejam aceitas somente as obrigações derivadas dos artigos 7º, 8º, 9º, 10º, 12º, 13º e 15º da parte II daquele instrumento.

As estatísticas relativas ao custo de mão-de-obra (artigo 11) e sobre lesões profissionais (artigo 14) encontravam-se em estágio incipiente no país, motivo pelo qual a Comissão Tripartite recomendou a não aceitação das obrigações neles previstas, caso a Convenção seja ratificada, o que foi confirmado pela Comissão de Direito do Trabalho.

Convenção nº 162 e Recomendação nº 172, concernentes à "Utilização do Asbesto com Segurança", adotadas na 72ª Conferência Internacional do Trabalho (1986). Esta Convenção recebeu pareceres favoráveis à sua ratificação, tanto pela Comissão Tripartite instituída pela Portaria MTB nº 3.334, de 18/09/86, quanto pela Comissão de Direito do Trabalho em 14/05/87, cujo relator foi o Doutor Amauri Mascaro Nascimento.

Conforme é do conhecimento de Vossa Excelência, nos termos do artigo 19 da Constituição da Organização Internacional do Trabalho (OIT), os Estados-membros devem submeter as Convenções e Recomendações adotadas pela Conferência Internacional do Trabalho às autoridades nacionais competentes. As Recomendações, que, diferentemente das Convenções, são consideradas documentos não vinculatórios, devem no entanto, a exemplo das Convenções, ser submetidas ao Congresso, objetivando não somente que as autoridades legislativas delas tomem conhecimento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.



CONVENÇÃO Nº 159 E RECOMENDAÇÃO Nº 168

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO DE
PESSOAS DEFICIENTES.

Excelentíssimo Senhor
DR. ROBERTO DE AGUIAR SOBRINHO
RD. Ministério das Relações Exteriores
BRASÍLIA - DF

AVISO/GM/189 2172/177

, 19 de maio de 1987.

Senhor Ministro:

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência as seguintes Convenções e Recomendações da Organização

Internacional do Trabalho, para fins de serem submetidas ao Congresso Nacional.

Convenção nº 135 e Recomendação nº 143 - concernentes à "Proteção de Representantes de Trabalhadores", adotadas na 56ª. Reunião da Conferência Internacional do Trabalho (1981). Esta Convenção recebeu pareceres favoráveis à sua ratificação, tanto pela Comissão Tripartite instituída pela Portaria MTB nº 3.360 de 30.10.86, quanto pela Comissão de Direito do Trabalho em 14.05.87, cujo relator foi o Dr. Eugênio Roberto Haddock Lobo.

Convenção nº 143 e Recomendação nº 144 - concernentes à "Práticas abusivas - trabalhadores migrantes - promoção de Igualdade de Tratamento", adotadas na 60ª. Reunião da Conferência Internacional do Trabalho (1975). Esta Convenção recebeu pareceres contrários à sua ratificação, tanto pela Comissão Tripartite instituída pela Portaria MTB nº 3.363 de 19.12.85, quanto pela Comissão de Direito do Trabalho em 14.05.87, cujo relator foi o Dr. Cid José Sitirângulo.

- Convenção nº 159 e Recomendação nº 161 - concernentes à "Reabilitação profissional e emprego de pessoas deficientes" - adotadas na 69ª. Reunião da Conferência Internacional do Trabalho (1983). Esta Convenção recebeu pareceres favoráveis à sua ratificação, tanto pela Comissão Tripartite instituída pela Portaria MTB nº 3.365, de 30.10.86, quanto pela Comissão de Direito do Trabalho em 14.05.87, cujo relator foi o Dr. Wagner Antônio Pimenta.

- Convenção nº 161 e Recomendação nº 171 - concernentes aos "Serviços de Saúde no Trabalho", adotadas na 71ª. Reunião da Conferência Internacional do Trabalho (1985). Esta Convenção recebeu pareceres favoráveis à sua ratificação, tanto pela Comissão Tripartite instituída pela Portaria nº 3.089 de 20.03.86, quanto pela Comissão de Direito do Trabalho em 14.05.87, cujo relator foi o Dr. José Hércules Neves.

- Convenção nº 162 e Recomendação nº 172 - concernentes à "Utilização do Asbesto com Segurança", adotadas na 71ª. Conferência Internacional do Trabalho (1986). Esta Convenção recebeu pareceres favoráveis à sua ratificação, tanto pela Comissão Tripartite instituída pela Portaria MTB nº 3.334, de 16.09.85, quanto pela Comissão de Direito do Trabalho em 14.05.87, cujo relator foi o Dr. Amauri Máscaro Nascimento.

O Governo brasileiro, cumprindo a obrigação que lhe cabe, oriunda do estatuto no artigo 19, nº 5, letra b e n. 6, letra b, da Constituição da Organização Internacional do Trabalho, apresenta as mencionadas Convenções e Recomendações acompanhadas dos respectivos pareceres, para que sejam submetidas ao Congresso Nacional. A Convenção, para ratificação ou não, inexiste qualquer dispositivo que obrigue os Estados-membros a esta ratificação, e as Recomendações, apenas para conhecimento dos legisladores, não cabendo ratificação.

O Congresso Nacional é, sobejano para apreciar ou não os textos das Convenções apresentadas. Mas, se os órgãos do Poder Executivo de promover sua promulgação uma vez que as decisões daquele Poder são definitivas, conforme o inciso I do artigo 44 da Constituição Brasileira, ora em vigor. Uma vez ratificadas, as Convenções, desde que em vigor no âmbito internacional, resultarão na revogação das disposições legais brasileiras que lhes sejam adversas, de acordo com o § 1º do artigo 2 da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

No aguardo das providências de Vossa Excelência, valho-me do presente para externar meus protestos de elevada apreço e consideração.

Almir Pazzianotto Pinto
ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Ministro do Trabalho

MINISTÉRIO DO TRABALHO
20842000 100454/87
D. A. DIVISÃO DE CONVENÇÕES

PARECER/CDT/Nº 002/87

PARECER

CONVENÇÃO Nº 159 e RECOMENDAÇÃO Nº 161 DA OIT. CONVENIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO E APROVAÇÃO PELO GOVERNO BRASILEIRO. NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.

1. Aprecia-se a Convenção nº 159, de 18 de Junho de 1983, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e a possibilidade de adoção, em nosso País, da Recomendação nº 161, também de OIT, referentes a Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes.

2. O assunto mereceu cuidadoso estudo na Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho, que se manifestou favorável à sua ratificação pelo Governo brasileiro, concluindo, todavia, por que seja alterada a CLT, inserindo-se no Título III, o Capítulo V, que tratará da "Proteção ao Trabalho da Pessoa Deficiente".

3. No mesmo sentido, quanto à ratificação, é o pronunciamento da Comissão Tripartite, e, assim também, o das Conferências que a integram.

4. A matéria parece estar suficientemente esclarecida nos pronunciamentos, aos quais cumpriria apenas acrescentar sugestões no sentido de que a ratificação se seguisse de medidas práticas tais que ofereçam ao deficiente, seja de que natureza, reais condições de engajamento no mercado de trabalho, atendendo-se para que as atividades a serem exercidas se compatibilizem com a deficiência existente.

5. Cumpre observar, no entanto, que a adoção dessas medidas deverá ser precedida de estudos, em conjunto com entidades especializadas, empregados e empregadores, em respeito ao estatuto do pelo artigo 5, da Convenção:

"As organizações representativas de empregadores e empregados deverão ser consultadas sobre a aplicação dessa política e, em particular, sobre as medidas que devem ser adotadas para promover a cooperação e a coordenação entre os organismos públicos e particulares que participem nas atividades de reabilitação profissional. Deverão, também, ser consultadas as organizações de e para deficientes".

6. Lembremos que, ao proclamar 1981 o Ano Internacional das Pessoas Deficientes, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas recomendou medidas eficazes, visando à plena participação dos deficientes na vida social e no desenvolvimento das nações.

7. As posições das sociedades modernas, e as legislações que as acompanham, levam cada vez mais ao respeito da concessão de igualdade de oportunidades e de tratamento ao deficiente, no

sentido de que, cumprindo tarefas compatíveis com suas condições físicas e mentais, integrem-se na comunidade. Para isso, — visando à mencionada igualdade —, deve-se evitar o caráter estatal protecionista, o que nos parece até maneira mais cristã de encarar o problema, por contemplar mais a dignidade humana do que a simples solidariedade.


8. Tal enfoque, porém, inevitavelmente, leva à necessidade de atualização da legislação brasileira, a fim de dotá-la de dispositivos efetivamente inspirados na idéia de igualdade, para ielamente ao repúdio à marginalização do deficiente.

9. Não seria demais lembrar que a Convenção de que ora se trata, bem assim sua Recomendação, não têm sentido de proteção condescendente ao deficiente, mas tenciona assegurar-lhe condições de concorrer com sua capacidade laboral para a produção de bens e riquezas. Não estaria o deficiente, no caso, a receber comiserção dos órgãos governamentais, mas ser-lhe-iam oferecidas condições de exercer atividades com fins produtivos.

Com estas observações, somos pela ratificação da Convenção nº 159 e aprovação da Recomendação nº 168.

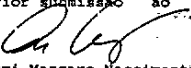
É o parecer, S.M.J.

Brasília, 15 de abril de 1987.


Wagner Antônio Pimenta
MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO
DO TRABALHO

Aprovo o Parecer/CDT nº 002, de 14.05.87 da Comissão de Direito do Trabalho emitido pelo Dr. Wagner Antônio Pimenta, relator.

Encaminhe-se ao Ministério das Relações Exteriores para posterior submissão ao Congresso Nacional. *


Amauri Mascaro Nascimento
Vice-Presidente da Comissão de
Direito do Trabalho

COMISSÃO TRIPARTITE PARA EXAME DA CONVENÇÃO Nº 159 E DA RECOMENDAÇÃO 168 DA O.I.T.

FARECEER FINAL

ASSUNTO - Reabilitação profissional e emprego de pessoas deficientes.

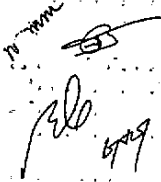
Através da Portaria nº 3.365, de 30 de outubro de 1986, foi instituída a Comissão Tripartite, com o objetivo de examinar a Convenção nº 159 e a Recomendação nº 168, referentes à "Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes", tendo sido, para cumprimento do disposto na referida Portaria, convocados os seus respectivos membros para as reuniões que se realizaram nos dias 21 de janeiro, 17 de fevereiro e 10 de março do corrente ano.

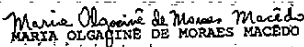
Depois de várias discussões a respeito da atual situação do deficiente físico ou mental no país, chegou-se a conclusão, por unanimidade absoluta, da necessidade de ser ratificada a Convenção nº 159 e aprovada a Recomendação nº 168, por parte do Governo brasileiro.

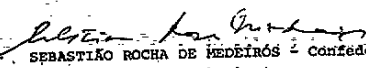
No decurso dos debates, todos os membros componentes da Comissão deram as suas sugestões a cerca do assunto e entregaram pareceres escritos, nos quais manifestam-se favoravelmente à ratificação da Convenção nº 159 e aprovação da Recomendação nº 168, que anexamos, ao presente.

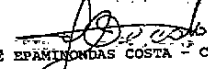
Este é o nosso parecer, "sub censura", que submetemos à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Trabalho.

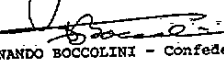
Brasília, 07 de abril de 1987.


LÍDIA PINHEIRO DE ARAÚJO SÁ - Consultoria Jurídica.



MARIA OLAGÁINE DE MORAES MACEDO - Consultoria Jurídica.

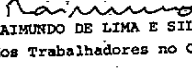

SEBASTIÃO ROCHA DE MEDEIROS - Confederação Nacional da Agricultura.


JOSÉ EPAMINONDAS COSTA - Confederação Nacional do Comércio.


FERNANDO BOCCOLINI - Confederação Nacional da Indústria.


JASSET DE AZEVEDO NASCIMENTO - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria.


EDSON LEMOS DE LUCENA - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.


RAIMUNDO DE LIMA E SILVA - Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio.

RELATÓRIO

Convenção nº 159 - que trata da reabilitação profissional e emprego de pessoas deficientes.

Trata-se de um Relatório preliminar para análise da Convenção nº 159 adotada na 69ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho realizada em 20.06.83.

Passemos à análise do texto da Convenção:

Parte 1 - Definições e campo de aplicação.

O artigo 1º diz:

1 - "Para efeitos desta Convenção, entende-se por "pessoa deficiente" todas as pessoas cujas possibilidades de obter e conservar um emprego adequado e de progredir no mesmo fi quem substancialmente reduzidas devido a uma deficiência de caráter físico ou mental devidamente comprovada".

1 - "Para efeitos desta Convenção, todo o País Membro deverá considerar que a finalidade de reabilitação profissional

nal é a de permitir que a pessoa deficiente tenha e conserve um emprego adequado e produtivo no mesmo, e que se promova, assim a integração ou reintegração dessa pessoa na sociedade".

3 - "Todo País Membro aplicará as disposições desta Convenção através de medidas adequadas às condições nacionais e de acordo com a experiência (costumes, uso e hábitos) nacional".

4 - "As proposições desta Convenção serão aplicáveis à todas as categorias de pessoas deficientes".

A Convenção trata, basicamente, da atenção à pessoa deficiente, estabelecendo medidas de reabilitação profissional, para garantir-lhe pleno acesso ao emprego, meios de conservá-lo, promovendo assim a sua inserção ou reintegração na sociedade.

O Brasil não está de todo desprovido de medidas legais ou regulamentares que protejam a pessoa deficiente. Muito pelo contrário, o que temos é um elenco de normas que busca incluir os aspectos educacionais, trabalhistas e previdenciários quase que perfeitamente sincronizados com as regras internacionais de Direito.

O objetivo maior do legislador brasileiro foi o de integrar a pessoa deficiente na sociedade e dar-lhe as mesmas oportunidades de vida a que todo brasileiro tem.

A Constituição Federal, diz no seu:

Título IV - Da Família, da Educação e da Cultura.

"Art. 175

...

§ 4º - "Lei especial disporá sobre a assistência à maternidade, à infância e à adolescência e sobre a educação de excepcionais:

art. 177.

...

§ 2º - Cada sistema de ensino terá obrigatoriamente, serviços de assistência educacional, que assegurem aos alunos nas cessitadas condições de eficiência escolar";

Vale ressaltar alguns artigos da Consolidação das Leis do Trabalho que buscam assegurar os direitos trabalhistas da pessoa deficiente.*

artigo 167

...

§ 3º - "Os exames médicos deverão ser orientados no sentido de investigar a capacidade física do empregado para a função que exerça ou venha a exercer";

artigo 168

"Será obrigatório o exame médico do empregado, por conta do empregador".

§ 1º - "Por ocasião da admissão, o exame obrigatório compreenderá investigação clínica e nas localidades em que houver, abnegrafia".

§ 2º - "Em decorrência da investigação clínica ou da abnegrafia, outros exames complementares poderão ser exigidos, a critério médico, para apuração da capacidade ou aptidão física e mental do empregado para a função que deva exercer".

§ 3º - "O exame médico será renovado, de seis em seis meses nas atividades e operações insalubres e, anualmente, nos demais casos. A abnegrafia será repetida a cada dois anos".

O artigo 461 e seu § 4º trata da igualdade de tratamento e da readaptação profissional:

"Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá, igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade, ou idade".

§ 4º - "O trabalhador readaptado em nova função, por motivo de deficiência física ou mental atestada pelo órgão competente da Previdência Social, não servirá de paradigma para fins de equiparação salarial".

A suspensão do contrato de trabalho é uma garantia para o empregado aposentado por invalidez.

Artigo 475.

"O empregado que for aposentado por invalidez terá suspenso o seu contrato de trabalho durante o prazo fixado pelas leis da Previdência Social para a efetivação do benefício".

§ 1º - "Recuperando o empregado a capacidade de trabalho e sendo a aposentadoria cancelada, ser-lhe-á assegurado o direito de indenizá-lo por rescisão do contrato de trabalho, nos termos dos artigos 477 e 478, salvo na hipótese de ser ele portador de estabilidade, quando a indenização deverá ser paga na forma do art. 494".

Durante muito tempo prevaleceu na jurisprudência trabalhista a tese da extinção do contrato de trabalho proveniente de aposentadoria por invalidez que se prolongasse por tempo superior a cinco anos. Os tempos mudaram e modificações foram inseridas com base no artigo 36, da Consolidação das Leis da Previdência Social.

Artigo 36 -

"A aposentadoria por invalidez será mantida enquanto a incapacidade do segurado permanecer nas condições do artigo 35, ficando ele obrigado a submeter-se aos exames que, a qualquer tempo, forem julgados necessários para a verificação da existência, ou não, dessas condições, observado o disposto no § 1º do artigo 35".

§ 1º - Verificada a recuperação da capacidade de trabalho do aposentado, serão observadas as normas seguintes:

I - Se a recuperação ocorrer dentro de 5 (cinco) anos contados da data do início da aposentadoria, ou de 3 (três) anos contados da data do término do auxílio-doença em cujo prazo se encontrava, o benefício cessará:

a) Imediatamente, para o segurado empregado, que terá os direitos assegurados pelo artigo 475 e seus parágrafos de Consolidação das Leis do Trabalho, valendo como documento para esse fim o certificado de capacidade fornecido pelo INPS;

b) Após tantos meses quantos tiverem sido os anos de duração do auxílio-doença e da aposentadoria, para os segurados a que trata o item III do artigo 59 e para o empregado doméstico";

II - "Se a recuperação ocorrer após os períodos do item I, ou não por total, e o segurado for declarado apto para o exercício de trabalho diverso do que habitualmente exercia, a aposentadoria, será mantida, sem prejuízo da volta ao trabalho;

a) no seu valor integral, durante 6 (seis) meses contados da data em que for verificada a recuperação da capacidade;

b) com redução de 50% (cinquenta por cento) daquele valor, por igual período seguinte ao anterior;

(1) com redução de 2/3 (dois terços), também por igual período subsequentemente, no fim do qual cessará definitivamente...

§ 2º - "O aposentado por invalidez que voltar a trabalhar terá sua aposentadoria concluída".

Alínea do artigo 110 da Constituição das Leis da Previdência Social diz:

"A assistência reeducativa e readaptação profissional durante a recuperação e readaptação dos segurados que por...

doença ou acidente de trabalho, bem como dos aposentados e pensionistas...

Artigo 107 - "A empresa com 20 (vinte) ou mais empregados obrigada a reservar de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos cargos para atender aos casos de readaptados...

Artigo 110 - "Não será concedido auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez ao segurado que ingressar no regime...

desta constituição por tempo de serviço que venha a ser...

inocuada como causa para concessão de benefício".

De forma geral citamos outras normas que atendem ao...

estabelecido na Convenção da OIT:

Lei nº 5.336, de 02 de setembro de 1967, do Estado de São Paulo, que...

de São Paulo, que "aluga sobre a nomeação ou admissão de portador...

de deficiência física para cargos ou funções municipais com...

particular com essas deficiências, e da outras providências".

Artigo 33 - "Ao acidentado com redução da capacidade para o trabalho que...

manterá esse proporcionado pelo INPS programa de reabilitação por...

Decreto nº 16.103, de 08 de outubro de 1975, cria o Sistema Nacional de Emprego - SINE, e dá outras providências.

Artigo 30 - Constituem objetivos do SINE.

Artigo 111 - "Estabelece condições para a adequação entre a demanda do mercado, de trabalho e a força de trabalho, em todos os níveis de capacitação".

Portaria da Previdência Social - Portaria nº 20, de 17.06.75, que estabelece normas gerais sobre a reabilitação por...

Portaria da Previdência Social - Portaria nº 16, de 16.07.60 que trata da reabilitação profissional desativada a...

clandestina de trabalho através de reabilitação".

dentre outras.

A parte II da referida Convenção trata dos princípios da política de reabilitação profissional - emprego para...

seus deficientes.

Artigo 1 - "De acordo com as condições nacionais, as organizações nacionais e possivelmente internacionais, cada país membro...

formular, aplicar e periodicamente reavaliar a política nacional sobre reabilitação profissional e emprego de pessoas deficientes".

Artigo 3 - "Essa política deverá ser como base o princípio de igualdade de oportunidades entre os trabalhadores deficientes no mercado regular do trabalho".

Artigo 4 - "Essa política deverá ser como base o princípio de igualdade de oportunidades e de tratamento entre os trabalhadores deficientes e os demais trabalhadores, não devem ser vistas como discriminações em relação a estas últimas".

Artigo 5 - "As organizações representativas de empregadores e de empregados devem ser consultadas sobre a aplicação de uma política, sobre as medidas que devem ser adotadas para promover a cooperação e coordenação dos organismos públicos e particulares que participam nas atividades de reabilitação".

As medidas positivas especiais com a finalidade de ação para promover a participação para os trabalhadores deficientes e de tratamento para os empregados dos organismos públicos e particulares devem ser consultadas sobre a aplicação de uma política, sobre as medidas que devem ser adotadas para promover a cooperação e coordenação dos organismos públicos e particulares que participam nas atividades de reabilitação".

Em nosso país o problema das minorias (negros, índios, mulheres, idosos, deficientes físicos etc.) são relegados em primeiro lugar ao problema geral das minorias.

Artigo 6 - "A bem de todas as legislações supranacionais e em especial as que dizem respeito ao desenvolvimento econômico e social, os governos devem estabelecer programas de reabilitação e de emprego para as pessoas com deficiência física, mental e sensorial, e de outras providências".

Artigo 35 - "Ao acidentado com redução da capacidade para o trabalho que tiver condições de vir a exercer atividade no mercado de trabalho, em todos os níveis de capacitação".

Artigo 111 - "Estabelece condições para a adequação entre a demanda do mercado, de trabalho e a força de trabalho, em todos os níveis de capacitação".

Artigo 30 - Constituem objetivos do SINE.

Artigo 111 - "Estabelece condições para a adequação entre a demanda do mercado, de trabalho e a força de trabalho, em todos os níveis de capacitação".

Portaria da Previdência Social - Portaria nº 20, de 17.06.75, que estabelece normas gerais sobre a reabilitação por...

Portaria da Previdência Social - Portaria nº 16, de 16.07.60 que trata da reabilitação profissional desativada a...

clandestina de trabalho através de reabilitação".

Portaria da Previdência Social - Portaria nº 20, de 17.06.75, que estabelece normas gerais sobre a reabilitação por...

Portaria da Previdência Social - Portaria nº 16, de 16.07.60 que trata da reabilitação profissional desativada a...

clandestina de trabalho através de reabilitação".

Portaria da Previdência Social - Portaria nº 20, de 17.06.75, que estabelece normas gerais sobre a reabilitação por...

Portaria da Previdência Social - Portaria nº 16, de 16.07.60 que trata da reabilitação profissional desativada a...

clandestina de trabalho através de reabilitação".

que tratamos os deficiente como homens: guas que tem uma forma de trabalho e pode comparecer sem esta para produzir. viver até quando na sociedade.

A parte III do Convênio nº 159, trata das medidas a nível nacional para o desenvolvimento de serviços de reabilitação profissional e emprego para pessoas deficiente.

Artigo 6 - "Todo País Membro, mediante legislação nacional e por outros procedimentos, de conformidade com as condições e especificações, deverá adotar medidas necessárias para, após, controlar os artigos 2, 3, 4 e 5 da presente Convenção".

Artigo 7 - "As autoridades competentes deverão adotar medidas para proporcionar e avaliar os serviços de orientação e formação profissionais, emprego e outros semelhantes, a fim de que as pessoas deficiente possam obter e conservar um emprego e progredir no mesmo, sempre que for possível e adequado, sendo utilizadas os serviços existentes para os trabalhadores em geral, com as adaptações necessárias".

Artigo 8 - "Adotar-se-ão medidas para promover o emprego, desenvolvimento de serviços de reabilitação profissional e de emprego para pessoas deficiente na zona rural e nas comunidades distantes".

Artigo 9 - "Todo o País Membro deverá esforçar-se para assegurar a formação e a disponibilidade de assessores em matéria de reabilitação e outro tipo de pessoal qualificado que se ocupam de orientação profissional, de formação profissional, de emprego e do emprego de pessoas deficiente".

Voltemos a citar o Decreto nº 77.077 de 24.01.76 que modificou a Constituição da Previdência Social.

Artigo 24 e 39 letra a - Artigo 35, artigo 36 e 39, Anexo 1 Letras a, b e c, Anexo II, Letras a, b, c e 2º.

- Artigo 72
- Artigo 107
- Artigo 110

Citamos, ainda, a Lei nº 6.229, de 17 de julho de 1975, que dispõe sobre o Organograma do Sistema Nacional de Saúde, e o setor público, voltadas para as ações de interesse da saúde, consistiu o Sistema Nacional de Saúde, organizado e dirigido por promogido, proteção e recuperação da saúde nos seguintes campos de ação:

1 - o do Ministério da Saúde, ao qual compete formular a política nacional de saúde e promover ou executar ações preventivamente voltadas para as medidas e os atendimentos de interesse coletivo, cabendo-lhe partitivamente:

a) elaborar planos de proteção da saúde e de combater as doenças transmissíveis e outras que exigem curinga;

b) elaborar normas técnicas - científicas de promoção de saúde, proteção e recuperação da saúde;

II - o do Ministério da Previdência e Assistência Social com a atuação voltada principalmente para o atendimento de co-assistências individuais cabendo-lhe partitivamente:

a) elaborar planos de prestação de serviços de saúde de alto custo;

de as pessoas!

5 18 - "A reabilitação profissional do acidentado obedecerá as normas gerais que forem expedidas pelo INPS".

Artigo 33 - "No acidentado com redução da capacidade para o trabalho que tiver condições de vir a exercer atividade remunerada será proporcionado pelo INPS programa de reabilitação profissional".

Artigo 34 - "No caso de perda ou morte de capacidade para o trabalho, em virtude de acidente de trabalho, há de ser considerada como do trabalho o acidente que, embora não tenha sido a causa direta, haja contribuído diretamente para a perda ou morte ou a perda ou morte de capacidade para o trabalho".

Artigo 35 - "Acidente de Trabalho será aquele que ocorrer pelo exercício do trabalho, a serviço de empresa, inclusive quando o trabalhador estiver permanentemente ou temporária, da cidade para o trabalho".

Artigo 36 - "Acidente de Trabalho será aquele que ocorrer pelo exercício do trabalho, a serviço de empresa, inclusive quando o trabalhador estiver permanentemente ou temporária, da cidade para o trabalho".

Artigo 37 - "Acidente de Trabalho será aquele que ocorrer pelo exercício do trabalho, a serviço de empresa, inclusive quando o trabalhador estiver permanentemente ou temporária, da cidade para o trabalho".

Artigo 38 - "Acidente de Trabalho será aquele que ocorrer pelo exercício do trabalho, a serviço de empresa, inclusive quando o trabalhador estiver permanentemente ou temporária, da cidade para o trabalho".

Artigo 39 - "Acidente de Trabalho será aquele que ocorrer pelo exercício do trabalho, a serviço de empresa, inclusive quando o trabalhador estiver permanentemente ou temporária, da cidade para o trabalho".

Artigo 40 - "Acidente de Trabalho será aquele que ocorrer pelo exercício do trabalho, a serviço de empresa, inclusive quando o trabalhador estiver permanentemente ou temporária, da cidade para o trabalho".

Artigo 41 - "Acidente de Trabalho será aquele que ocorrer pelo exercício do trabalho, a serviço de empresa, inclusive quando o trabalhador estiver permanentemente ou temporária, da cidade para o trabalho".

§ 1º - "Os recursos de reabilitação deverão ser aplicados logo na fase inicial do atendimento do acidentado".

§ 3º - "Os auxílios materiais, como próteses, órteses, instrumentos de trabalho e medicamentos bem como o custeio do transporte do acidentado somente serão devidos quando prescritos por necessidade do processo de reabilitação".

Os demais artigos da presente Convenção dizem respeito às normas gerais da OIT para aplicação da Convenção no País que a ratificar, daí não termos redido nenhum comentário.

Conforme se verifica das informações supra, que em sua quase totalidade, já estão sendo aplicadas, por força destes dispositivos, nos parece necessária uma alteração na Consolidação das Leis do Trabalho para inserir no Título III, o capítulo V que tratará da "Proteção ao Trabalho da Pessoa Deficiente", para que sejam observadas no Brasil, as normas consubstanciadas na Convenção.

LYDIA PINHEIRO DE ARAÚJO SA
Assistente Jurídico

BSB. 27.03.87

CONVENÇÃO Nº 159
RATIFICAÇÃO PELO BRASIL

Trata-se de examinar os termos da Convenção nº 159 da Organização Internacional do Trabalho, com o propósito de se estudar a possibilidade de ser a mesma ratificada pelo governo brasileiro.

A referida Convenção cuida do problema pertinente à reabilitação profissional e o emprego de pessoas deficientes.

É sabido que no Brasil temos um número assustador de pessoas inválidas por acidente do trabalho, sem contar com aquelas que já nascem portadoras de deficiência física ou mental. O governo, juntamente com a sociedade, precisa tomar medidas urgentes, visando desenvolver, efetivamente, um trabalho de orientação profissional, formação profissional, colocação e emprego destinado às pessoas deficientes. É necessário, para tal, que o país conte com pessoas qualificadas, com formação adequada para proceder à readaptação e reabilitação dos deficientes.

Parece-nos que o trabalho há de ser desenvolvido em duas etapas:

Primeiramente, proceder à reabilitação física e mental do deficiente e, conseqüentemente, prepará-lo para desenvolver um certo tipo de atividade consentânea com as suas possibilidades físicas e mentais.

Em segundo lugar, seria a integração ou reintegração da pessoa deficiente na sociedade, desenvolvendo um trabalho de conscientização junto aos setores públicos e privados do país, no sentido da absorção do reabilitado no mercado de trabalho. Poder-se-ia, para tal, oferecer incentivos fiscais às empresas privadas, a exemplo do que ocorreu com a Lei nº 6.297/75.

CONVENÇÃO Nº 159

Todos sabemos que a legislação pátria a respeito da matéria é por demais vasta, sem entrar em conflito com as determinações contidas na Convenção, ora examinada.

Inobstante a existência das normas que amparam as pessoas deficientes, visando a sua reabilitação ou readaptação profissional, é notório que estas, com raras exceções, na prática, são aplicadas.

É evidente que o país necessita de força de trabalho das pessoas deficientes, porque sabemos que depois de readaptadas ou reabilitadas profissionalmente, elas irão contribuir para o desenvolvimento e a grandeza da pátria.

A reabilitação e readaptação do trabalhador brasileiro são feitas, atualmente, de modo precário, e o aproveitamento das pessoas reabilitadas ou readaptadas no mercado de trabalho é insignificante.

Daí a necessidade da presente Convenção ser ratificada pelo Governo brasileiro, que a partir deste momento, certamente, verá ampliado os seus contatos com outros países que já a ratificaram.

Convém, por oportuno, lembrar que com a ratificação da Convenção, a legislação existente, com algumas alterações que se fizerem necessárias, terá aplicação imediata e alcançará também as pessoas deficientes que estão localizadas nas zonas rurais.

Nestas condições, na qualidade de representante do Ministério do Trabalho, cumpre-me declarar que estou inteiramente de acordo com a ratificação da Convenção nº 159 que, certamente, em muito irá contribuir para o desenvolvimento do país, o qual contará com a força de trabalho de milhares de pessoas que serão engajadas no mercado de trabalho depois de terem sido reabilitadas ou readaptadas profissionalmente.

Brasília, 10 de março de 1987.

Maria Olga Jane de Moraes Macêdo
Maria Olga Jane de Moraes Macêdo
Assistente Jurídico da CJ/MTb/GM



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA
"PALÁCIO DA AGRICULTURA" - S/N - Q. I - PL. 11 - 1.571 - ANDARAÉ
Telefones: 225-2100 - 225-2918 - 225-3150 - 225-3198
End. Telegráfico "CONAGRI" TRER 194 - CEP 70.057 - Brasília - DF

Brasília, de março de 1987.

A Ilm^{da} Dr^a Lydia Pinheiro de Araújo Sá
DD, Assistente Jurídico /CDT/Assessoria para Assuntos Internacionais
Ministério do Trabalho
N e s t a

Na qualidade de membro da Comissão Tripartite para exame da Convenção nº 159 e a Recomendação nº 163, concernentes à "Readaptação Profissional e o Emprego de Pessoas Deficientes", manifestamos a nossa opinião nos seguintes termos: entendemos que as proposições contidas na citada Convenção (Artigos 1º ao 9º) apresentam contoxtura harmônica em relação a legislação brasileira, tanto no que diz respeito às normas de direito do trabalho como no que tange à Previdência Social.

Além do mais, é importante destacar aqui disposições constitucionais que tratam especificamente da integração das pessoas deficientes na comunidade brasileira.

Com efeito, transcrevemos, abaixo, o que estabelece a Constituição da República:

"Título IV - DA FAMÍLIA DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA.
Artigo 175

§ 4º - Lei especial disporá sobre a assistência à maternidade, à infância e à adolescência e sobre a educação de excepcionais;

Artigo 177

.....
 § 2º - Cada sistema de ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional, que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar”;

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 12

“Artigo Único - É assegurado aos deficientes a melhoria de sua condição social e econômica especialmente mediante:

- I - educação especial e gratuita;
- II - assistência, reabilitação e reinserção na vida econômica e social do País;
- III - proibição de discriminação inclusive quanto à admissão ao trabalho ou ao serviço público e a salários;
- IV - possibilidade de acesso a edifícios e logradouros públicos”;

Assim sendo - de maneira sucinta - apresentamos a V.Sa. o nosso parecer favorável à matéria que ora nos é submetida.

Por último, visando subsidiar a dignificadora dos trabalhos desta Comissão, estamos apresentando-lhe, em anexo, a valiosa publicação editada pela Procuradoria Geral do Governo do Distrito Federal, contendo leis e Decretos Federais e estaduais de interesse do deficiente brasileiro.

Atenciosamente,

Sebastião Rocha de Medeiros
 SEBASTIÃO ROCHA DE MEDEIROS
 Representante da CNA

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO
 CONVENÇÃO - 159
 RECOMENDAÇÃO - 168

O Convênio nº 159, oriundo da Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho - OIT, realizada em 1º de junho de 1963 em sua sexagésima nona reunião conjunção com a Recomendação nº 168, de igual origem busca integrar plenamente o deficiente físico ou mental na vida comunitária em geral.

É difícil dizer “não”, é altamente comprometedor dizer “sim”. Temos de novo como brasileiros a questão de sermos ou não “um país sério”.

O trabalho não constitui apenas expressão da dignidade do homem, mas gratificante e integra no esforço comum de construir a sociedade dando-lhe o elevado sentido da vida. A igualdade de oportunidades vai junto à aceitação fraterna das diferenças, uma vez que “a igualdade consiste em tratar desigualmente os desiguais”, como sentença o Mestre Rui. Ninguém pode ser impedido de tornar-se sujeito da história. Obrigá-lo à condição de objeto ou coisa, significa sempre degradá-lo.

O problema assumiu aspectos lancinantes com os mutilados da última Guerra. Daí a Recomendação de 1955. Hoje cada vez mais, a necessidade cresce: são os mutilados da guerra de interesse e paixões, que não podem, em hipótese alguma, ser atirados numa lata de lixo da vida. O nó górdio que as mais avançadas civilizações não desfizeram encrava-se nos decantados direitos da “minorias”. Principalmente, a medida que os mitos do produtivismo e da Tecnologia põem no altar os ídolos da eficiência e do lucro.

Nesse ponto, a economia se desumaniza e recusa-se a por-se a serviço do homem; o homem é que está a serviço da economia e torna-se escravo da máquina e do sistema.

No fundo, é a própria pessoa humana que precisa ser recuperada na sua dignidade e na sua transcendência. E obra de tal magnitude não pode envolver apenas o estado, mas a inteira comunidade, com todos os seus organismos.

Entretanto, faz-se mister um sério compromisso político, no sentido mais abrangente e nobre do termo. Decretos e Leis, há vários (Leis nº4024 e 5.632; Decreto número 72.425). “Mas a Lei ... ora, a Lei ...”. Só uma mobilização geral dos espíritos conseguirá criar condição para que as melhores intenções não naufraguem no vazio.

OS DISPOSITIVOS DA CONVENÇÃO

Esses dispositivos, de números 1 a 9 demonstram a preocupação mundial quanto à integração do deficiente, nos contextos familiares, educacional-escolar, profissional e social, não como um peso, mas como pessoa útil, produtiva e participante da vida comunitária. São medidas que objetivam eliminar preconceitos, conjugar esforços e tornar realidade prática, a convivência em condições de igualdade de oportunidades, às pessoas deficientes. Demonstra que os ideais propostos não podem ser atingidos sem a evidente colaboração de todos, especialmente dos órgãos governamentais, das entidades classistas econômicas e profissionais, das associações especializadas, das escolas e das famílias. No Brasil, nota-se a evidente boa vontade e o interesse generalizado em concretizar essas medidas, de caráter profundamente cristão, sendo fácil averiguar que talvez ainda esteja ausente uma melhor coordenação para a prática pretendida, bem como a efetiva interligação de órgãos, entidades, associações e famílias, somando forças. Muito já se tem feito ou pretendido fazer. A realidade mostra que muito mais ainda é necessário fazer.

A CONVENÇÃO E A LEGISLAÇÃO NACIONAL

A legislação brasileira tem demonstrado preocupação com o excepcional, o deficiente ou inválido, podendo se destacar, no tocante às questões tratadas pela Convenção 159, o Regulamento da Previdência Social, que trata da reabilitação profissional. “que compreende a reeducação profissional e a readaptação profissional com o fim de desenvolver a capacidade residual do beneficiário doente, inválido ou mentalmente deficiente, visando a sua integração ou reintegração no trabalho”, abrangendo os trabalhadores urbanos e rurais. Também diversas leis esparsas, concedem isenções tributárias, como incentivo à produção, comercialização e ou importação de veículos, máquina e equipamentos especiais para deficientes. A Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional, suporte do sistema escolar brasileiro, dispõe que “a educação de excepcionais deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade.” Também prevê que “Toda iniciativa privada considerada deficiente pelos Conselhos Estaduais de Educação, e relativa à educação de excepcionais, receberá dos poderes públicos tratamento especial mediante bolsas de estudo, empréstimos e subvenções”.

Entretanto, nota-se que, para dar integral cumprimento aos dispositivos da referida Convenção, ainda há muito caminho a percorrer, em termos legislativos, já que a legislação nacional mantém ainda em caráter eminentemente protecionista do ponto de vista estatal, não abrangendo convenientemente os demais setores, principalmente no que diz respeito à integração ou reintegração da pessoa deficiente ao contexto social, não como um favorecido pelo Estado, mas como um membro ativo, colaborador em prol do bem comum.

Logicamente, a ratificação, pelo Brasil, dessa Convenção tornará necessário uma revisão na legislação brasileira sobre o assunto mencionado, o que, inevitavelmente trará grandes benefícios, não apenas para os deficientes, como para toda a coletividade. Além disso, colocará o Brasil esporelhando no cenário mundial, com o crescente empenho universal de respeito à dignidade humana, dando aos grupos minoritários e às vezes marginalizados, tratamento igualitário, de direitos e deveres, observados às peculiaridades de cada segmento social.

Como manifestação, a legislação brasileira deverá ser atualizada, complementada e tornada acessível à prática comum. É lamentável apenas tê-la-se o conhecido costume nacional de excesso de leis e ausência de cumprimento. Nesse sentido, bem se posicionou o artigo de Cleuza Ringel, publicado recentemente no Boletim Técnico do CNA a respeito do “Emprego e apredizado para o deficiente”:

“Isto não é mais uma perversão do sistema. É própria mente o sistema. Com efeito, não se pode esperar que um sistema competitivo, em escala mundial, abdique do seu letívolo motivo. Somente em um quadro alternativo, onde as expectativas de longo prazo pudessem justificar a elevação dos custos de produção, hoje poderíamos esperar uma aplicação da moderna tecnologia com o fim de oferecer ao homem meios e ambientes de trabalho menos exigentes e desgastantes.

Enquanto isto não acontece, a questão do deficiente em face do mercado-de-trabalho continua dependente de outras iniciativas. No geral estas iniciativas se encontram no plano jurídico, quando se formula e quando se pugna por legislação protecionista. São dispositivos que pretendem ou assegurar o acesso e as oportunidades do deficiente no sistema produtivo ou estimular, por melhor fiscais ou creditícios, a empresas que abram suas portas a essa não-de-obra especial.

Há propostas de disciplinação à admissão do deficiente na empresa pública e privada, que institui proteções ao trabalhador lesionado; há outras que dispõem sobre reserva de vagas

e algumas outras mais incisivas que obrigam a todos os estabelecimentos manterem vagas deficientes (acidentados).

É o velho mecanismo que determina obrigatoriedades (percentuais sobre o contingente de mão-de-obra da empresa ou colínguas afins) que, se vêm a ser adotadas, se perdem no conjunto das leis inaplicadas. Passam a fazer parte das "Leis que não pagam", uma estranha instituição brasileira, que entretanto é real."

De dos aspectos que mais exigirá para se tornar realidade. É o que propõe a igualdade de oportunidade, merecendo transcrição o estudo do autor referenciado no item anterior.

"Em certo sentido, há no tratamento desta questão a mesma política sobre os problemas gerais versus problemas específicos ou de grupos. Porém, nenhum o imobilismo, e tanto um quanto têm expectativas de que os obstáculos, de matrizes diversas, sejam psicológicos, sejam arquitetônicos, venham a ser enfrentados, como meio de alcance desta pretendida igualdade de oportunidades.

Considera-se pois a necessidade de superação de questões ainda elementares relacionadas com a vida diária. Os projetos arquitetônicos levaram em conta a existência de 4 a 5% de deficientes físico-motores, e assim serão dotados de rampas ou vias de acesso condizentes. O transporte individual, mas especialmente os coletivos serão dotados de estruturas capazes de assegurar a funcionalidade necessária. Os equipamentos e acessórios de trabalho guardarem características que permitam sua utilização por parte dos menos destros, os artefatos de apoio, de correção ou de compensação serão mais acessíveis em oferta e preço. Enfim, uma preparação/adequação para permitir viver e participar as pessoas, os humanos que não plenamente aptos, estimados no Brasil em 10 ou 12% da população.

Há também o conjunto de barreiras de outras naturezas, que se relacionam a aspectos culturais e psicológicos. Estão ligadas não tanto às vítimas, porém, especialmente, aos que convivem com elas. Preconceitos e esprecepções que marcam as relações sociais e funcionam como discriminantes, segregantes e alienantes do deficiente.

Orá, não há como negar que são blocos de desafios de grande expressão. Foram relações de medidas que exigem elevado grau de consciência individual e pública".

As adequações da legislação pátria, para atender à Convenção ainda não dependem tanto de tempo, mas de eficiência e realismo. O primeiro passo deverá ser uma coletânea de toda a legislação pertinente, de portarias até normas constitucionais, de modo a permitir uma visão global da questão, vindo em seguida o preenchimento das lacunas existentes e o aperfeiçoamento dos dispositivos vigentes. De grande utilidade seria a concretização de uma consolidação da legislação sobre o assunto, facilitando o seu manuseio, entendimento, aplicação e evitando contradições ou repetições.

É preciso ressaltar que a Convenção somente se tornará uma realidade no país, se houver uma conjugação de esforços entre o governo, as entidades classistas e a iniciativa privada, de modo a obter a

pretendida integração, acima das fronteiras da demagogia. Certamente serão produtiva medidas do poder público, de incentivos fiscais tributários e financeiros, para que deficientes, em percentuais condizentes, sejam aproveitados na indústria, no comércio e nas atividades prestacionais e até mesmo na adoção de prioridades em determinadas profissões, de caráter social, como o comércio de loterias e similares. As entidades classistas, notadamente os Sindicatos podem e devem colaborar criando departamentos especializados e valorizando do os deficientes, no quadro social, enquanto as Associações específicas, de fins educacionais, culturais ou filantrópicas, se constatarem as autênticas baluartes de promoção e integração dos deficientes e portanto, devem receber especial atenção. O empresariado certamente se fará presente, buscando dar emprego e trabalho aos deficientes, com a proporcionalidade maior possível.

CONCLUSÃO

Ante essas considerações, a conclusão que se torna patente é que a Convenção 159 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, formulada em 11 de Junho de 1983, em Genebra, está condizente com os anseios do povo brasileiro, atende ao espírito criativo da população e consubstancia uma aspiração coletiva, cujos objetivos trazem reais benefícios comunitários.

Tanto a Convenção como a Recomendação com suas proposições que, em quase totalidade, já estão sendo aplicadas, por forças dos dispositivos legais citados. Além disso, as normas e propostas oferecidas, quando inovadoras de certo procedimentos, além de não colidirem com a legislação vigente, vem ao encontro da atual política social brasileira, relativa ao deficiente físico.

Colocamo-nos a favor da ratificação, uma vez que:

1 - A Convenção representa significativo avanço na legislação. Doutra lado o encontro dos vários países com promissuras, honaria experiência, recursos e esforços vitais para o encaminhamento da solução do problema.

2 - O exemplo das Instituições estatais de forma raramente positiva na formação de um movimento pró-convenção.

3 - É claro que o Estado não de estimular as empresas que se dispõem a colaborar, como, de resto, se faz em vários países contanto que, também controle honestamente a seriedade dessa colaboração, inclusive através de Legislação complementar com o plano que endureça a punição dos crimes contra a economia popular, englobando-se nestes, de modo especial, a malversação dos dinheiros públicos destinados, em forma de subsídios ou isenções, à solução de misérias e injustiças sociais. A impunidade do crime sem pro foi convite a repeti-lo

4 - Se não acreditamos na gravidade do tema, então estamos perdendo tempo e compostura, mesmo assinando

Por essas considerações básicas, é que manifestamos plenamente de acordo com os termos do Convênio 159 e da Recomendação 168, da OIT, entendendo que o Brasil deve ratificar, e assim, na qualidade de país membro da Organização Internacional do Trabalho. Ratifica tão relevante e humanitária providência.

Anápolis, 10 de março de 1987.

JOSÉ EPAMINONDAS COSTA
Representante da CNC

COMISSÃO TRIPARTITE PARA EXAME DA CONVENÇÃO 159 E RECOMENDAÇÃO 168 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (O.I.T.).

Relatório apresentado no término das reuniões realizadas na Comissão

Como Representante da Confederação Nacional da Indústria na Comissão Tripartite instituída pela Portaria 3365 de 30.10.1986, para exame da Convenção 159 e Recomendações 168 da Organização Internacional do Trabalho (O.I.T.), tomamos parte em todas as reuniões realizadas e discutimos com nossos companheiros, exaustivamente, os termos da Convenção 159 e a oportunidade e conveniência para o País de aprová-la e adotá-la em nosso meio.

Antes de entrar no mérito da questão propriamente dita, gostaríamos de ressaltar a importância de se ter uma base sólida para, sobre ela, construir um programa de ação e trabalho.

E a Convenção 159, realmente é esta base que imaginamos. Clara, concisa e suficiente, abrange e trata de toda a matéria pertinente.

Com base na dita Convenção 159, poderão ser estabelecidas Leis e Dispositivos que permitam promover a adequação das mesmas às necessidades e possibilidades do País. A Convenção disciplinará esta adequação impedindo que estas Leis se multipliquem inutilmente e se repitam como aconteceu e acontece até agora. Existem várias Leis, Decretos Leis, Portarias, etc., elaboradas dentro ou fora do "Ano Internacional do Deficiente", que abordam e tratam do assunto - a quantidade é grande mas a qualidade e utilidade são questionáveis e sua aplicabilidade, rebuscada - poucas são as que estão em vigor e que estão sendo aplicadas.

Aprovada a Convenção 159 e enviada ao Congresso, a constituição de uma Comissão composta de juristas, técnicos em administração, assistentes sociais e sobretudo, de pessoas que realmente entendem do assunto "Reabilitação" inclusive tendo trabalhado realmente em Unidades de Reabilitação de Deficientes, é o desejado.

Com estudos bem orientados temos a certeza de que, em breve tempo, será elaborado um protocolo completo sobre o assunto.

Em nossa opinião pois, julgamos que a Convenção 159 da O.I.T. e a Recomendação 168, devem ser adotadas SEM RESERVAS, tirantes aquelas referentes a palavras usadas em castelhano devidamente traduzidas para o português e as definições já estabelecidas pela O.I.T.

Tomamos a liberdade de, para melhor compreensão, transcrever alguns dispositivos da Convenção 159, fazendo comentários a respeito. Assim:

PARTE I - DEFINIÇÕES E CAMPO DE AÇÃO

Artigo 1º

1. - Para os efeitos do presente Convenio entende-se por "pessoa deficiente", toda a pessoa cujas possibilidades de obter e conservar um emprego adequado, de progredir no mesmo, fiquem substancialmente reduzidas, devido à uma deficiência de caráter físico ou mental, devidamente conhecida.

Comentários

Não há a alterar e não ser o uso de definições corretas quanto à palavra cujo significado em português difere, daquela em castelhano.

Por exemplo: "persona inválida".

Inválido em português é, segundo Barque de

Holanda:

"...mutilado ou parálico; inutilizado. Indivíduo impossibilidade de trabalhar por doença física ou mental, mutilação ou paralisia".

Não se pode reabilitar um indivíduo inválido por ser sua deficiência (quando inválido) de caráter extremamente grave, não havendo capacidade restante a ser aproveitada. Aos inválidos só resta aposentadoria ou pensão e abrigos para inválidos. (Capítulo IV, Sub-Seção II, Artigo 323 (A Lei Brasileira também define a inválidos).

2. - Para os efeitos do presente Convenio, todo País Membro deverá considerar que a finalidade da reabilitação profissional, é a de permitir que a pessoa deficiente obtenha e conserve um emprego adequado, que permita o progresso no mesmo e que se promova deste modo, a integração ou reintegração deste pessoa na Sociedade (Lei Brasileira, Capítulo VIII, Artigo 192).

Comentários

Neste caso, também há que mudar, "readaptação profissional" e "persona inválida" por expressões brasileiras (em português) e se usará "reabilitação profissional" e "pessoa deficiente" respectivamente.

Pela própria O.I.T., foi determinada a nomenclatura e a definição das quatro principais fases que compõem o processo global de REABILITAÇÃO (Lei Brasileira, Capítulo VIII, Artigo 192).

As referidas fases são:

- **Recuperação** - Fase em que é executado o tratamento físico ou mental conforme indicado para o caso, procurando apresentar, no possível, a capacidade restante.
- **Reeducação** - Nesta fase se faz o ensino de diversas atividades sob condições diferentes das anteriores como por exemplo: ensinar um surdo a andar com sua prótese; ensinar um indivíduo com hemiparésia direita, a escrever com a mão esquerda.
- **Readaptação** - Habituar novamente o paciente a suportar e tolerar o esforço físico ou mental e que já se desabitua; executar tarefas que exijam esforços, por períodos cada vez maiores; executar tarefas com condições especiais como por exemplo: o uso de ferramentas especialmente adaptadas, móveis especiais, etc.
- **Recolocação ou Reemprego** - Corolário de todo o processo de reabilitação compreensiva (total) que compreende também o reemprego, o controle do período de experiência e o controle do prosseguimento de caso.

Deve acontecer que o reabilitado não seja necessariamente reempregado - ele poderá ser um empresário ou profissional liberal que passe a exercer novamente sua profissão sem ser empregado.

Por reabilitação entende-se:

"Um conjunto de medidas físicas, mentais, sociais, vocacionais e econômicas, com a finalidade específica de fazer com que um

indivíduo deficiente, usando toda a sua capacidade restante, seja capaz de, por si só, prover sua subsistência ou se sustentar".

Por "Reabilitação Compreensiva" entendemos todo o processo, desde o tratamento da lesão incapacitante até o final do seguimento, após o reemprego.

A denominação "Reabilitação" é a usada nas Leis Brasileiras que se referem a este processo. Como exemplo citamos entre outros, os Artigos 243, 249, 314, 328 e outros.

3. - Todo País Membro aplicará as disposições deste Convenio mediante medidas apropriadas às condições nacionais próprias e de acordo com a prática nacional.

4. - As disposições do presente Convenio serão aplicáveis a todas as categorias de pessoas deficientes.

PARTE II - PRINCÍPIOS DE POLÍTICA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL E DE EMPREGO PARA PESSOAS DEFICIENTES

(São válidas aqui as correções feitas quanto à Reabilitação Profissional e "Pessoas Deficientes").

Artigo 2º

De acordo com as condições, práticas e possibilidades nacionais, cada País Membro aplicará e revisará periodicamente a política sobre Reabilitação Profissional e sobre o emprego de pessoas deficientes.

Comentários

Os dispositivos contidos no Artigo 2, são indispensáveis porque o progresso e desenvolvimento de técnicas novas no trabalho, poderão facilitar ou dificultar a execução de determinadas tarefas. Haja visto, por exemplo: os recentes progressos na informática, que proporcionaram inúmeras possibilidades de empregos a deficientes físicos.

Artigo 3º

A referida política de Reabilitação Profissional destina-se a assegurar que existem medidas adequadas de reabilitação profissional ao alcance de todas as categorias de pessoas deficientes e a promover oportunidades de emprego para estas pessoas no mercado regular de trabalho.

Comentários

Sem comentários a não ser os referentes a Reabilitação Profissional de Pessoas Deficientes.

Artigo 4º

A referida política será baseada no princípio de igualdade e oportunidades entre os trabalhadores deficientes e os trabalhadores em geral. Deverá ser respeitada a igualdade de oportunidade e trate para os trabalhadores "normais" e trabalhadores deficientes. As medidas positivas especiais destinadas a obter a igualdade efetiva de oportunidades de trato entre os trabalhadores deficientes e os demais trabalhadores, não deverão ser consideradas discriminatórias com respeito a estes últimos.

Comentários

Não há comentários a fazer pois o texto é absolutamente claro.

Artigo 5º

Deverão ser consultadas as organizações representativas de empregadores (organizações patronais) e de organizações de trabalhadores (organizações operárias) sobre a aplicação da referida política e, em particular, sobre as medidas que devem ser adotadas para promover a cooperação e a

coordenação entre os organismos públicos e privados que participem de atividades de reabilitação profissional. Deverão ser consultadas também as organizações representativas constituídas por pessoas deficientes ou que se ocupem delas.

Comentários

Básicamente não há o que comentar. Acreditamos que, em uma segunda fase, quando se estudarem Leis sobre o assunto, poderão ser estudados e regulamentados diversos aspectos contidos no artigo 5, coisa que possivelmente será feita em uma segunda fase desta Comissão.

PARTE III - MEDIDAS A NÍVEL NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL E DE EMPREGO PARA PESSOAS DEFICIENTES.

Artigo 6

Todo País Membro, de acordo com a Legislação Nacional e outros métodos ditados pelas condições e práticas nacionais, deverá adotar medidas para que se possam aplicar os Artigos 2, 3, 4 e 5 do presente Convenio.

Artigo 7

As Autoridades Competentes deverão adotar medidas para proporcionar e avaliar os serviços de orientação e formação profissionais, colocação, emprego e outras medidas afins, para que as pessoas deficientes possam obter e conservar um emprego, bem como possam progredir no mesmo. Sempre que for possível e adequado, serão utilizados os serviços existentes destinados aos trabalhadores em geral, com as adaptações que se façam necessárias.

Artigo 8

Serão adotadas medidas para promover e instalação e desenvolvimento de serviços de reabilitação profissional para pessoas deficientes, nas zonas rurais e/ou nas comunidades isoladas. (Subseção II, Artigo 320 e Parágrafo Único).

Artigo 9

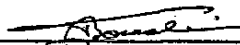
Todo País Membro deverá se esforçar para assegurar a formação e a disponibilidade de assessores técnicos em matéria de reabilitação, bem como de outras pessoas qualificadas e que se ocupem de orientação profissional, formação profissional, colocação e emprego de pessoas deficientes.

PARTE IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

Como estão.

Brasília, 10 de março de 1.987.


PROF. DR. FERNANDO BOCCOLINI
 Representante da
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA
 NA COMISSÃO TRIPARTITE

CONVENÇÃO Nº 159 RATIFICAÇÃO PELO BRASIL EXAME DAS POSSIBILIDADES

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA, examinando a Convenção nº 159, da Organização Internacional do Trabalho, vem manifestar sua opinião quanto a ratificação ou não por parte do Governo brasileiro.

A presente Convenção cria para o País a obrigatoriedade da readaptação, reeducação e a reabilitação das pessoas inválidas, para possibilitar a estas pessoas maiores oportunidades no sentido de obter emprego adequado e progredir no mesmo, evitando, assim, a marginalização do trabalhador portador de deficiência física.

O Brasil não ratificou ainda essa Convenção, o que não entendemos, uma vez que, a política de readaptação desenvolvida pela Previdência Social, não atende satisfatoriamente aos interesses dos trabalhadores.

Examinando tal tema à luz da legislação brasileira, vamos verificar que não há nenhuma medida com objetivo específico a fomentar a reabilitação e a readaptação profissional do trabalhador brasileiro, bem como facilitar seu aproveitamento no mercado de trabalho.

Se verificarmos as normas existentes especificamente com relação ao trabalhador, constante do RGPS, art. 62 e o artigo 475, da C.L.T., constatamos que os mesmos não atendem os preceitos da Convenção ora sob o exame, eis que toda a legislação brasileira pertinente sobre o assunto, malgrado todos os esforços no sentido de capacitá-los a uma absorção plena da mão-de-obra. Tal afirmação pode se desprender do art. 475 da C.L.T. que, de certa forma, incentiva ao empregador brasileiro a dispensar o trabalhador quando este volta da previdência social.

Desta forma, a Convenção virá incorporar significativos avanços na legislação nacional, quando determinar o aproveitamento do deficiente físico no mercado de trabalho.

A reeducação e a readaptação profissional tem por medidas tendentes ao aproveitamento da capacidade residual do trabalhador, parcialmente incapaz por doença ou acidente, para torná-lo elemento ativo na produção.

A sua ratificação irá concorrer de maneira objetiva no aperfeiçoamento dos trabalhadores brasileiros e ampliará os contatos do Brasil com outros países e não cria nenhum conflito com as disposições legais internas.

Com sua ratificação, não haverá necessidade de adequação da legislação vigente aos dispositivos da Convenção.

Pelo exposto, a C.N.T.I. manifesta-se favoravelmente pela ratificação da Convenção nº 159, tendo em vista que as recomendações previstas na aludida Convenção vem atender aos interesses de nossos trabalhadores.

Brasília, 17 de fevereiro de 1987


JANSET DE AZEVEDO DO NASCIMENTO
 Assessor da CNTI

CONVENÇÃO 159 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA - CONTAG, por seu representante na Comissão Tripartite instituída pela Portaria nº 3.365, de 30-10-86, manifesta o seu ponto de vista sobre a ratificação e aplicação, no Brasil, da Convenção 159 da OIT.

que dispõe sobre a Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes.

O direito constitucional brasileiro contém, atualmente, normas de proteção aos deficientes, consubstanciadas na Emenda Constitucional nº 12, de 17 de outubro de 1978, "in verbis":

"Artigo único. É assegurado aos deficientes a melhoria de sua condição social e econômica especialmente mediante:

- I - educação especial e gratuita;
- II - assistência, reabilitação e reinserção na vida econômica e social do País;
- III - proibição de discriminação inclusive quanto à admissão ao trabalho ou ao serviço público e a salários;
- IV - possibilidade de acesso a edifícios e logradouros públicos."

As disposições constitucionais acima transcritas são auto-executáveis e tornam inconstitucionais e não aplicáveis quaisquer normas legais e atos de autoridades e de particulares que reflitam infringência ao texto da Carta Magna.

O Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais tem mantido uma luta constante em favor das pessoas atingidas por deficiências congênitas ou adquiridas, quer através de reivindicações no campo da Previdência Social Rural, quer pela inserção de cláusulas asseguratórias de trabalho compatível sem diferença de remuneração, em contratos coletivos de trabalho.

As normas da Convenção 159 estão em perfeita consonância com os princípios constitucionais do nosso País e com as posições adotadas pelo Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais, pelo que a CONTAG expressa o seu parecer favorável, sem restrições, à ratificação da convenção pelo Brasil.

Brasília (DF), 10 de março de 1987.

Eudson Lenos de Lucena
EUSON LENOS DE LUCENA

CONVENÇÃO 159 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA - CONTAG, por seu representante na Comissão Tripartite instituída pela Portaria nº 3.365, de 30-10-86, manifesta o seu ponto de vista sobre a ratificação e aplicação, no Brasil, da Convenção 159 da OIT, que dispõe sobre a Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes.

O direito constitucional brasileiro contém, atualmente, normas de proteção aos deficientes, consubstanciadas na Emenda Constitucional nº 12, de 17 de outubro de 1978, "in verbis":

"Artigo único. É assegurado aos deficientes a melhoria de sua condição social e econômica especialmente mediante:

- I - educação especial e gratuita;
- II - assistência, reabilitação e reinserção na vida econômica e social do País;
- III - proibição de discriminação inclusive quanto à admissão ao trabalho ou ao serviço público e a salários;
- IV - possibilidade de acesso a edifícios e logradouros públicos."

As disposições constitucionais acima transcritas são auto-executáveis e tornam inconstitucionais e não aplicáveis quaisquer normas legais e atos de autoridades e de particulares que reflitam infringência ao texto da Carta Magna.

O Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais tem mantido uma luta constante em favor das pessoas atingidas por deficiências congênitas ou adquiridas, quer através de reivindicações no campo da Previdência Social Rural, quer pela inserção de cláusulas asseguratórias de trabalho compatível sem diferença de remuneração, em contratos coletivos de trabalho.

As normas da Convenção 159 estão em perfeita consonância com os princípios constitucionais do nosso País e com as posições adotadas pelo Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais, pelo que a CONTAG expressa o seu parecer favorável, sem restrições, à ratificação da convenção pelo Brasil.

Brasília, 10 de março de 1987.

Eudson Lenos de Lucena
EUSON LENOS DE LUCENA



CONTAG
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
Av. W-3 Norte - Quadra 5058 - EA CONTAG - Tel. 274-6500 (PARTE) e 274-4941
- ENDEREÇO TELEGRÁFICO - CONTAGRI - 70.750 - BRASÍLIA - DF -

Tendo em vista o original do documento ter sido deixado no transporte de NATAL/BRASÍLIA, reabtemos - cópia autêntica - conforme fotocópia anexa.

Brasília (DF), 17 de março de 1987.

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
Eudson Lenos de Lucena
Secretário Executivo

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO

PARECER DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO SOBRE A RATIFICAÇÃO, PELO BRASIL, DA CONVENÇÃO Nº 159 E DA RECOMENDAÇÃO Nº 168, DA OIT.

Na abordagem desta matéria, é preciso distinguir que a carência maior, em nosso País, não reside propriamente na legislação, mas na eficácia dela, o que, aliás, não é um mal apenas desse setor. É grande, no Brasil, a quantidade de leis que não se cumprem.

Temos lei razoável prevendo a educação especial (Lei nº 5.692, de 11.08.71), um Projeto de Educação Especial e um Centro Nacional de Educação Especial-CENESP, do Ministério da Educação, que desenvolve um projeto prioritário de qualificação profissional.

E, sobre reabilitação profissional - que compreende a reeducação e a readaptação profissional -, temos a legislação da Previdência Social (Regulamento dos Benefícios da Previdência Social - Decreto nº 83.080, de 24.01.79), abrangendo, inclusive, a área rural, bastante positiva não só na sua conceituação, como nas medidas que adota para a consecução daquela reabilitação.

E temos, no Brasil, também, numerosos estabelecimentos dedicados à ação em favor da educação e do aproveitamento social dos deficientes, como institutos, associações, conselhos, etc., muitos dos quais celebrados pelo grande esforço desenvolvido naquela direção.

Não podemos ignorar que as carências, aqui, são verdadeiramente ligadas aos problemas socio-econômicos de ordem geral, o que afasta, desde logo, as ilusões a respeito do enfrentamento da questão como prioridade nacional. Na verdade, sem embargo da legislação existente, o assunto somente poderá ter o tratamento que merece, na esteira da solução de questões sociais e econômicas de caráter estrutural, que obstaculizam a melhoria do contexto nacional.

Sob esse enfoque, cremos que a ratificação da Convenção 159 e da Recomendação 168, da OIT, é positiva para o Brasil.

Em primeiro lugar, como nossa legislação sobre a matéria é ainda esparsa e incompleta, aqueles instrumentos internacionais mais incorporam a ela avanços significativos, porque contêm disposições ainda não previstas na lei pátria e podem concorrer, devido à sua origem internacional, para uma atenção de novo tipo em direção ao assunto. Nesse último sentido, a ratificação concorreria para o aperfeiçoamento do trato da matéria, no Brasil, não só a nível de legislação, como também a nível de execução de medidas pertinentes.

Em segundo lugar, não haveria qualquer comprometimento ou contradição relativamente à legislação existente, eis que a própria Convenção, no item 3 da Parte 1 e no artigo 6 da Parte 3, subordina a sua aplicação às condições e à prática nacionais.

Vemos a ratificação especialmente como um estímulo novo e forte e como um instrumento de maior controle, relativamente à

matéria de readaptação profissional e emprego de pessoas inválidas. Igualmente, acreditamos que a ratificação, pelo Brasil, desses dois instrumentos da Organização Internacional do Trabalho, propiciará passos à frente no enfrentamento da questão.

Na convicção de que os detalhamentos do assunto, não somente quanto à legislação, mas também quanto à efetiva adoção de medidas práticas, virão naturalmente depois, somos favoráveis à ratificação, pelo Congresso Nacional, dos dois instrumentos internacionais.

Queremos acrescentar que teríamos interesse em opinar a favor das sugestões naquela segunda fase, quando, de acordo com os termos da Convenção e da Recomendação, devem ser ouvidas as organizações representativas dos trabalhadores e dos empregadores.

Brasília-DF, 10 de março de 1987

Raimundo de Lima e Silva
—Representante da CMTC—

FUNDAÇÃO PARA O LIVRO DO CEGO NO BRASIL



Rua Dr. Diogo de Faria, 252 — Jooz — 04242-111
1242-Tel. "POLÍCARA" — Caixa Postal 5234
04000 — SÃO PAULO — BRASIL

C. G. N. 1.423.889/000
Inscr. Est. 12.482.204/87

São Paulo, 26 de março de 1987.

074/41

Exm^a. Senhora
Dra. Lídia Pinheiro de Araújo 52
Em mãos.

Estimada Senhora

Preocupado com a possibilidade de não poder comparecer à reunião do dia 07 de abril, quando será apresentada a redação final do parecer da Comissão Tripartite sobre a Convenção nº 159 e a Recomendação nº 168, em cumprimento a minha promessa passo às suas mãos a tradução do mencionado instrumento feito e revisado pela Fundação para o Livro do Cego no Brasil:

Esperando ter atendido satisfatoriamente, agradeço a gentileza com que fui distinguido na gratificante reunião do dia 10.

Continuando sempre ao seu inteiro dispor, subscrevo-me,

Cordialmente,

Antonio Carlos Monteiro da Silva
Diretor Geral

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO

Convenção 159

CONVENÇÃO SOBRE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO DE PESSOAS DEFICIENTES

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho:

Convocada em Genebra pelo Conselho de Administração do Escritório Internacional do Trabalho e realizada nessa cidade em 1 de junho de 1933 em sua 26ª sessão, aprovou:

Tendo tomado conhecimento das normas internacionais existentes e contidas na Recomendação sobre a Habilitação e Reabilitação Profissionais das Pessoas Deficientes, 1955, e na Recomendação sobre o Desenvolvimento dos Recursos Humanos, 1975:

Tomando conhecimento de que, desde a adoção da Recomendação sobre a Habilitação e Reabilitação Profissionais das Pessoas Deficientes, 1955, foram registrados progressos significativos na compreensão das necessidades em matéria de habilitação e no alicerce e organização dos serviços de reabilitação na legislação e no desenvolvimento dos Países Membros em relação às questões abrangidas por essa Recomendação;

Considerando que a Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou 1931 o Ano Internacional das Pessoas Deficientes, com o tema "Participação Plena e Igualdade" e que um Programa de Ação Mundial relativo às pessoas defi-

cientas deveria permitir a adoção de medidas eficazes a nível nacional e internacional, a fim de alcançar as metas de "participação plena" das pessoas deficientes na vida social e no desenvolvimento, assim como de "igualdade";

Considerando que os progressos registrados tornam evidente a conveniência de se adotarem novas normas internacionais sobre o assunto, que levem em consideração, principalmente, a necessidade de assegurar, tanto nas zonas rurais como nas urbanas, a igualdade de oportunidades e de tratamento para pessoas portadoras de qualquer tipo de deficiência no que se refere a emprego e a integração na comunidade;

Depois de haver decidido adotar diversas propostas relativas a reabilitação profissional, questão que constitui o quarto ponto da ordem do dia, da reunião;

Depois de haver decidido que estas propostas deverão ter a forma de uma Convenção;

adota, com data de vinte de junho de mil novecentos e oitenta e três, a presente Convenção sobre Reabilitação e Emprego (Pessoas Deficientes), 1983:

PARTE I. DEFINIÇÕES E CAMPO DE APLICAÇÃO

Artigo 1

1. Para efeitos da presente Convenção, entende-se por "pessoa deficiente" todo o indivíduo cujas possibilidades de obter e conservar um emprego adequado e de progredir no mesmo fiquem substancialmente reduzidas devido a uma deficiência de caráter físico ou mental, devidamente reconhecida.

2. Para efeitos da presente Convenção, todo o País Membro deverá considerar que a finalidade da reabilitação profissional é e de permitir que a pessoa deficiente obtenha e conserve um emprego adequado e produtivo no mesmo promovendo-se assim, a integração ou a reintegração dessa pessoa na sociedade.

3. Todo o País Membro aplicará as disposições desta Convenção através de medidas adequadas às condições do país e de acordo com as práticas nacionais.

4. As disposições da presente Convenção serão aplicáveis a pessoas portadoras de todos os tipos de deficiência.

PARTE II. PRINCÍPIOS DA POLÍTICA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO PARA PESSOAS DEFICIENTES

Artigo 2

De acordo com as condições, praxe e possibilidades nacionais, cada País Membro formulará, aplicará e revisará periodicamente a política nacional sobre a reabilitação profissional e o emprego das pessoas deficientes.

Artigo 3

Essa política deverá ter por finalidade garantir a existência de medidas de reabilitação profissional adequadas, ao alcance das pessoas portadoras de qualquer tipo de deficiência e promover oportunidades de emprego para as pessoas deficientes no mercado regular de trabalho.

Artigo 4

Essa política deverá ter como base o princípio da igualdade de oportunidades entre os trabalhadores deficientes e os trabalhadores em geral. Deverá ser respeitada a igualdade de oportunidades e de tratamento para as trabalhadoras e trabalhadores deficientes. As medidas positivas específicas que tenham a finalidade de alcançar a igualdade real de oportunidades e de tratamento entre os trabalhadores deficientes e os demais trabalhadores, não deverão ser vistas como discriminações em relação a estes últimos.

Artigo 5

As organizações representativas de empregadores e de empregados deverão ser consultadas sobre a aplicação dessa política e, em particular, sobre as medidas que devam ser adotadas para promover a cooperação e a coordenação entre os organismos públicos e particulares que participem nas atividades de reabilitação profissional. Deverão, também, ser consultadas as organizações de e para deficientes.

PARTE III. MEDIDAS A NÍVEL NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO PARA PESSOAS DEFICIENTES

Artigo 6

Todos os Países Membros, através da sua legislação nacional e de outros procedimentos que estejam de acordo com as condições e praxe nacionais, deverão adotar as medidas que se tornarem necessárias para aplicar os Artigos 2, 3, 4 e 5 da presente Convenção.

Artigo 7

As autoridades competentes deverão adotar medidas destinadas a proporcionar e a avaliar os serviços de orientação e formação profissional, colocação, emprego e outros, a fim de que as pessoas deficientes possam obter e conservar um emprego e progredir no mesmo; sempre que seja possível e adequado, serão utilizados os serviços existentes para os trabalhadores em geral, com as adaptações necessárias.

Artigo 8

Serão adotadas medidas para promover o estabelecimento e desenvolvimento de serviços de reabilitação profissional e de emprego para pessoas deficientes nas zonas rurais e nas comunidades isoladas.

Artigo 9

Todos os países membros deverão esforçar-se para garantir a formação e a disponibilidade de assessores em matéria de reabilitação, bem como de pessoal qualificado que se ocupe da orientação profissional, do treinamento profissional, da colocação e do emprego de pessoas deficientes.

PARTE IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10

As ratificações formais da presente Convenção serão comunicadas, para o devido registro, ao Diretor Geral do Escritório Internacional do Trabalho.

Artigo 11

1. Esta Convenção apenas trará obrigações para os Países Membros da Organização Internacional do Trabalho cujas ratificações tenham sido registradas pelo Diretor Geral.

2. Entrará em vigor doze meses após a data em que as ratificações de dois Países Membros tenham sido registradas pelo Diretor Geral.

3. A partir desse momento, esta Convenção entrará em vigor, para cada País Membro, doze meses após a data em que tenha sido registrada a sua ratificação.

Artigo 12

1. Todos os Países Membros que ratificarem esta Convenção poderão denunciá-la, após um período de dez anos, a partir da data em que a Convenção tenha entrado em vigor, mediante um documento enviado ao Diretor Geral da Organização Internacional do Trabalho, para o devido registro. Essa denúncia passará a vigor somente um ano após a data em que tenha sido registrada.

2. Todo o País Membro que tenha ratificado esta Convenção e que, no prazo de um ano após expirado o período de dez anos mencionado no parágrafo anterior, não tenha feito uso do direito de denúncia previsto neste artigo, ficará vinculado, por um novo período de dez anos, a poder-se denunciar esta Convenção no final de cada período de dez anos, nas condições previstas neste artigo.

Artigo 13

1. O Diretor Geral da Organização Internacional do Trabalho notificará, a todos os Países Membros da Organização, o registro de todas as ratificações, declarações e denúncias que lhe forem comunicadas por países membros.

2. Ao notificar os Países Membros da Organização do registro da segunda ratificação que lhe tenha sido comunicada, o Diretor informará todos os Países Membros sobre a data em que a presente Convenção entrará em vigor.

Artigo 14

O Diretor Geral da Organização Internacional do Trabalho enviará ao Secretário Geral das Nações Unidas, para efeitos de registro e de acordo com o Artigo 102 da Carta das Nações Unidas, uma informação completa de todas as ratificações, declarações e atos de denúncia registrados, de acordo com os Artigos anteriores.

Artigo 15

Sempre que o considerar necessário, o Conselho Administrativo do Escritório Internacional do Trabalho apresentará, na Conferência, um relatório sobre a aplicação desta Convenção e deverá considerar sobre a conveniência de incluir, na ordem do dia da Conferência, a questão da sua revisão total ou parcial.

Artigo 16

1. No caso da Conferência adotar uma nova Convenção que implique uma revisão total ou parcial da presente e a menos que a nova Convenção contenha disposições em contrário:

- a) a ratificação, por um País Membro, da nova Convenção implicará ipso jure, na denúncia inequívoca da presente Convenção, não obstante as disposições contidas no Artigo 12, sempre que uma nova Convenção tenha entrado em vigor;
- b) a partir da data em que entre em vigor a nova Convenção, a presente Convenção deixará de vigorar, para efeitos de ratificação pelos Países Membros.

2. Esta Convenção continuará em vigor entretanto na sua forma e conteúdo atuais para os Países Membros que a tenham ratificado e não ratificaram a Convenção revisada.

Artigo 17

As versões em inglês, francês e espanhol desta Convenção são igualmente autênticas.

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO

Recomendação 168

RECOMENDAÇÃO SOBRE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO DE PESSOAS DEFICIENTES

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho:

Convocada em Genebra pelo Conselho de Administração do Escritório Internacional do Trabalho e reunida nessa cidade em 1 de junho de 1983 em sua sexagésima nona reunião;

Tendo tomado conhecimento das normas internacionais existentes, contidas na Recomendação sobre a habilitação e reabilitação profissional dos deficientes, 1955;

Tomando conhecimento de que, desde a adoção da Recomendação sobre a habilitação e reabilitação profissionais dos deficientes, 1955, foram registrados progressos significativos na compreensão das necessidades em matéria de reabilitação, no alcance e organização dos serviços de reabilitação, na legislação e no desempenho dos Países Membros em relação às questões abrangidas pela Recomendação;

Considerando que a Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou o ano de 1981 - Ano Internacional das Pessoas Deficientes, com o Tema "Participação Plena e Igualdade" e que um Programa de Ação Mundial relativo às pessoas deficientes deveria permitir a adoção de medidas eficazes a nível nacional e internacional, a fim de alcançar as metas de "participação plena" das pessoas deficientes na vida social e no desenvolvimento, assim como da "igualdade";

Considerando que os progressos registrados tornam evidente a conveniência de se adotarem novas normas internacionais sobre o assunto, que levem em consideração, principalmente, a necessidade de assegurar, tanto nas zonas rurais como nas urbanas, a igualdade de oportunidades e de tratamento para pessoas portadoras de qualquer tipo de deficiência, no que se refere a emprego e a integração na comunidade;

Depois de haver decidido adotar diversas propostas relativas à reabilitação profissional, questão que constitui o quarto ponto da ordem do dia da reunião;

Depois de haver decidido que estas propostas deverão ter a forma de uma Recomendação que complete a Convenção sobre a Reabilitação Profissional e o Emprego (Pessoas Deficientes) 1983, e a Recomendação sobre a Reabilitação Profissional das Pessoas Deficientes, 1955 (Número 99),

adota, na data de vinte de junho de mil novecentos e oitenta e três, a presente Recomendação que poderá ser citada como Recomendação sobre a Reabilitação Profissional e Emprego (Pessoas Deficientes), 1983;

X. DEFINIÇÕES E CAMPO DE APLICAÇÃO

1. Ao aplicar as disposições desta Recomendação, assim como as da Recomendação sobre a habilitação e reabilitação profissionais dos deficientes, 1955, os Países Membros deverão considerar que a expressão "pessoa deficiente" se refere a todo o indivíduo cujas possibilidades de obter e manter um emprego adequado e de progredir no mesmo estejam substancialmente reduzidas devido a uma deficiência de caráter físico ou mental devidamente comprovada.

2. Ao aplicar esta Recomendação, assim como a Recomendação sobre habilitação e reabilitação profissionais dos deficientes, 1955, os Países Membros deverão considerar que a finalidade da reabilitação profissional, segundo se define na segunda Recomendação, é a de permitir que uma pessoa deficiente obtenha e conserve um emprego adequado e progrida no mesmo promovendo-se, assim, a integração ou reinserção dessa pessoa na sociedade.

3. Todo o País Membro deveria aplicar as disposições desta Recomendação através de medidas apropriadas às condições do país e de acordo com a prática nacional.

4. As medidas de reabilitação profissional deveriam ser colocadas ao alcance de todas as pessoas deficientes.

5. Ao planejar e prestar serviços de reabilitação profissional e de emprego às pessoas deficientes, deveriam ser utilizados sempre que possível e com as adaptações necessárias, os serviços existentes de orientação e formação profissional, colocação, emprego e outros destinados aos trabalhadores em geral.

6. A reabilitação profissional deveria começar o mais cedo possível. Com essa finalidade, os sistemas de assistência sanitária e outros organismos responsáveis pela reabilitação médica e social deveriam cooperar de maneira regular com os órgãos responsáveis pela reabilitação profissional.

II. REABILITAÇÃO PROFISSIONAL E OPORTUNIDADES DE EMPREGO

7. As pessoas deficientes deveriam desfrutar de igualdade de oportunidades e de tratamento quanto ao acesso, manutenção e promoção de um emprego, sempre que possível, correspondendo à sua escolaridade e às suas aptidões individuais.

8. Na prestação de assistência às pessoas deficientes, no que se refere à reabilitação profissional e emprego, deveria ser respeitado o princípio da igualdade de oportunidades e de tratamento para trabalhadores e trabalhadoras.

9. As medidas positivas capacitadas, destinadas a alcançar a igualdade efetiva de oportunidades e de tratamento entre os trabalhadores deficientes e os demais trabalhadores, não deveriam ser consideradas discriminatórias em relação a estes últimos.

10. Deveriam ser adotadas medidas para promover oportunidades de emprego das pessoas deficientes que se ajustem às normas de emprego e salário aplicáveis aos trabalhadores em geral.

11. Estas medidas, além das que são mencionadas na parte VII do Recomendação ao bre Habilitação e Reabilitação Profissional das Pessoas Deficientes, 1955, deveriam incluir:

- a) medidas apropriadas para criar oportunidades de emprego no mercado competitivo de trabalho, incluídas os incentivos econômicos para motivar os empregadores a proporcionar formação e subseqüente emprego das pessoas deficientes, assim como a adaptar, dentro de limites razoáveis, os lugares de trabalho, a estruturação das tarefas, as ferramentas, a maquinária e a organização do trabalho para facilitar tal formação e emprego;
- b) ajuda governamental adequada para estabelecer diversos tipos de emprego protegido para as pessoas deficientes que não tenham acesso aos empregos no mercado competitivo de trabalho;
- c) fomento da cooperação entre oficinas protegidas e oficinas de produção, no que se refere à organização e gerência, a fim de melhorar a situação de emprego de seus trabalhadores deficientes e, sempre que seja possível, ajudá-los a preparar-se para o trabalho em condições normais;
- d) ajuda governamental adequada à formação profissional, à orientação profissional, ao emprego protegido e aos serviços de colocação administrados por organizações não governamentais;
- e) fomento do estabelecimento e do desenvolvimento de cooperativas de e para pessoas deficientes as quais, quando apropriado, estariam abertas aos trabalhadores em geral;
- f) ajuda governamental apropriada, com o objetivo de promover a criação e o desenvolvimento de pequenas empresas e oficinas de produção ou cooperativas, ou de outro tipo (eventualmente abertas aos demais trabalhadores em geral), por pessoas deficientes ou para pessoas deficientes, sempre que tais empresas e oficinas se ajustem a normas mínimas preestabelecidas;
- g) eliminação, se necessário por etapas, das barreiras e obstáculos de ordem física ou arquitetônica, ou relacionados com a comunicação, que dificultam o transporte, o acesso e a livre movimentação nos locais de formação e emprego de pessoas deficientes; nos novos edifícios e instalações públicas deveriam ser aplicadas normas adequadas;
- h) fomento, sempre que possível e apropriado, de meios de transporte adequados com destino e a partir do local da reabilitação e do local de trabalho, conforme as necessidades das pessoas deficientes;
- i) fomento da divulgação de informação sobre exemplos de efetivos de integração bem sucedida de pessoas deficientes no emprego;
- j) isenção da cobrança de impostos internos e de outros encargos internos de qualquer natureza, no momento de efetuar a importação ou posteriormente sobre os artigos, materiais e equipamentos específicos requeridos pelos centros de reabilitação, oficinas, empregadores e pessoas deficientes, e sobre os aparelhos auxiliares e instrumentos específicos que as pessoas deficientes necessitam para obter ou conservar o emprego;
- k) estabelecimento de empregos de tempo parcial, incluídas outras disposições de trabalho, de acordo com a capacidade de cada pessoa deficiente que não possa, temporária ou definitivamente, ocupar um emprego de tempo integral;
- l) estudos e pesquisas sobre a possível aplicação dos seus resultados sobre os diversos tipos de deficiência, a fim de estimular a participação das pessoas deficientes na vida de trabalho normal;
- m) ajuda governamental apropriada com o objetivo de eliminar as possibilidades de exploração dentro do treinamento profissional e nos empregos protegidos e para facilitar a transição para o mercado regular de emprego;

12. Na elaboração de programas para a integração ou reintegração das pessoas deficientes na vida ativa e na sociedade, deveriam ser levados em consideração todos os tipos de treinamento; entes programas deveriam incluir, quando necessário e apropriado, atividades de preparação e formação profissional, formação no lar, formação para as atividades de vida diária, cursos de alfabetização e formação em outras áreas ligadas à reabilitação profissional.

13. Para garantir a integração ou reintegração das pessoas deficientes na vida ativa normal e, por conseguinte, na sociedade dever-se-ia ter em conta a necessidade de adotar medidas específicas de apoio, incluindo o fornecimento de aparelhos auxiliares, de instrumentos e de serviços pessoais permanentes a fim de permitir que pessoas deficientes consigam e conservem um emprego adequado e possam progredir profissionalmente.

14. As medidas de reabilitação profissional destinadas a pessoas deficientes deveriam ser reexaminadas posteriormente a fim de avaliar seus resultados.

III. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

15. Os serviços de reabilitação profissional, tanto nas zonas urbanas como nas rurais e em comunidades afastadas deveriam ser organizados e funcionar com a participação da comunidade, em particular de representantes das organizações de empregadores, de trabalhadores e de pessoas deficientes.

16. A participação da comunidade na organização de serviços de reabilitação profissional para pessoas deficientes deveria ser facilitado através de medidas de informação ao público cuidadosamente elaboradas, com o objetivo de:

- a) informar as pessoas deficientes e, quando necessário, suas famílias, sobre os seus direitos e oportunidades no campo do emprego;
- b) superar os preconceitos, a informação deturpada e as atitudes desfavoráveis para o emprego, a integração e a reintegração de pessoas deficientes na sociedade.

17. Os dirigentes ou grupos da comunidade, incluindo as próprias pessoas deficientes e suas organizações, deveriam colaborar com os serviços públicos competentes em matéria de saúde, bem estar social, educação, trabalho e outros serviços públicos pertinentes, na identificação das necessidades das pessoas deficientes da comunidade e para garantir que, sempre que possível, sejam incluídas nas atividades e serviços de âmbito geral.

18. Os serviços de reabilitação profissional e emprego para pessoas deficientes deveriam ser integrados ao desenvolvimento comunitário e receber, se possível, apoio financeiro, material e técnico.

19. Deveria reconhecer-se, oficialmente, o mérito das organizações voluntárias que tivessem alcançado sucesso significativo na criação de serviços de reabilitação profissional e na integração ou reintegração de pessoas deficientes na vida ativa da comunidade.

IV. REABILITAÇÃO PROFISSIONAL NAS ZONAS RURAIS

20. Deveriam ser empregados esforços especiais para que os serviços de reabilitação profissional fossem ampliados para que as pessoas deficientes que vivem nas zonas rurais e em comunidades afastadas pudessem beneficiar-se delas, no mesmo grau e condições que nas zonas urbanas. O desenvolvimento desses serviços deve fazer parte integrante da política nacional de desenvolvimento rural.

21. Com esse objetivo deveriam ser tomadas medidas para:

- a) designar os serviços existentes de reabilitação profissional em zonas rurais ou, quando estes não existam, os serviços nas zonas urbanas, como centros de formação de pessoal de reabilitação em zonas rurais;
- b) criar unidades móveis de habilitação e reabilitação profissionais que atendam as pessoas deficientes das zonas rurais e atuem como centros de divulgação de informações sobre oportunidades de treinamento rural e de emprego para pessoas deficientes;
- c) formar especialistas em desenvolvimento rural e desenvolvimento comunitário, em técnicas de reabilitação profissional;
- d) conceder empréstimos ou subvenções e facilitar ferramentas e materiais para ajudar as pessoas deficientes residentes nas comunidades rurais a estabelecer e administrar cooperativas ou a trabalhar por conta própria em pequenas indústrias familiares ou em atividades agrícolas, artesanais ou outras;
- e) incorporar a assistência às pessoas deficientes nas atividades de desenvolvimento rural existentes ou planejadas, destinadas à população em geral;
- f) facilitar o acesso das pessoas deficientes a residências situadas a distâncias razoáveis de seu emprego.

V. FORMAÇÃO DE PESSOAL

22. Além dos consultores e especialistas capacitados profissionalmente em reabilitação, todas as demais pessoas que se ocupam de reabilitação profissional em pessoas deficientes e do desenvolvimento de oportunidades de emprego deveriam receber formação ou orientação em matérias de reabilitação profissional.

23. As pessoas dedicadas à orientação profissional, à formação profissional e à colocação de trabalhadores em geral, deveriam ter um conhecimento suficiente da deficiência e de seus efeitos limitadores, assim como conhecimento dos serviços auxiliares disponíveis para facilitar a integração das pessoas deficientes na vida social e econômica ativa. Deveriam ser proporcionadas oportunidades a essas pessoas para que atualizem os seus conhecimentos e ampliem sua experiência sobre o assunto.

24. A formação, as qualificações e a remuneração do pessoal dedicado à reabilitação e treinamento profissionais das pessoas deficientes, deveriam ser comparáveis às do pessoal de formação profissional geral, que assume obrigações e responsabilidades similares; as oportunidades de carreira deveriam ser comparáveis para ambos os grupos de especialistas, e conviria incentivar as transferências de pessoal entre os serviços de formação profissional geral e os serviços de reabilitação profissional.

25. O pessoal de reabilitação profissional, o das oficinas protegidas e das oficinas de produção, deveria receber, segundo as conveniências, como parte de sua formação geral, formação em direção de oficinas e técnicas de produção e comercialização.

26. Na medida em que não seja possível dispor de pessoal suficiente com formação plena, deveriam ser adotadas medidas para contratar e formar pessoal auxiliar de reabilitação profissional. Não se deveria recorrer a esse pessoal auxiliar em um meio permanente de substituir pessoal com boa formação. Sempre que possível, deveriam ser adotados mecanismos para prosseguir a formação do pessoal auxiliar, a fim de integrá-lo no pessoal com formação plena.

27. Sempre que oportuno, deveria ser fomentada a criação de centros regionais e subregionais para a formação de pessoal de reabilitação profissional.

28. O pessoal de orientação e formação de profissionais, colocação e acompanhamento no emprego das pessoas deficientes deveria ter uma formação e experiência adequadas para avaliar os problemas e as dificuldades de motivação que as pessoas deficientes possam experimentar e, dentro de sua competência, ocupá-las das necessidades derivadas dos mesmos.

29. Sempre que oportuno deveriam ser adotadas medidas para incentivar as pessoas deficientes a receber uma formação profissional como pessoal de reabilitação e promover o seu acesso ao emprego no campo da reabilitação.

30. As pessoas deficientes e as suas organizações deveriam ser consultadas para a elaboração, execução e avaliação dos programas de formação para o pessoal de reabilitação profissional.

VI. CONTRIBUIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE EMPREGADORES E TRABALHADORES PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

31. As organizações de empregadores e trabalhadores deveriam adotar uma política destinada a promover a formação e o emprego adequados das pessoas deficientes no mesmo pé de igualdade com os outros trabalhadores.

32. As organizações de empregadores e trabalhadores, junto com as pessoas deficientes e suas organizações, deveriam poder contribuir para a formulação das políticas relativas à organização e desenvolvimento dos serviços de reabilitação profissional, assim como na realização de pesquisas e estudos e na elaboração de projetos de lei sobre a matéria.

33. Sempre que possível e adequado, os representantes das organizações de empregadores, de trabalhadores e das pessoas deficientes deveriam figurar entre os membros dos comitês e comissões dos centros de reabilitação e formação profissional para pessoas deficientes, que adotam decisões sobre assuntos de ordem geral e técnicos, visando conseguir que os programas de reabilitação profissio-

mal correspondem as necessidades dos diversos setores econômicos.

34. Sempre que possível e adequado os empregadores e os representantes dos trabalhadores na empresa, deveriam cooperar com os especialistas correspondentes, no estudo das possibilidades de reabilitação profissional e de transferências das pessoas deficientes empregadas na empresa para outras tarefas, assim como de proporcionar emprego a outras pessoas deficientes.

35. Sempre que possível e adequado, as empresas deveriam ser incentivadas a criar ou a manter seus próprios serviços de reabilitação profissional, com a inclusão de diversos tipos de empregos protegidos, em estreita colaboração com os serviços de reabilitação profissional, estejam estes ou não, sob a responsabilidade da comunidade.

36. Sempre que possível e adequado, as organizações de empregadores deveriam tomar medidas para:

- a) assessorar os seus membros sobre os serviços de reabilitação profissional que poderiam ser colocados à disposição dos trabalhadores deficientes;
- b) cooperar com organizações e instituições que promovam a reintegração de pessoas deficientes na vida ativa de trabalho, facilitando, por exemplo, informações sobre as condições de trabalho e requisitos que as pessoas deficientes devem preencher;
- c) assessorar os seus membros sobre as adaptações que poderiam ser efetuadas nas tarefas essenciais, a serem desempenhadas por trabalhadores deficientes ou nos requisitos que devem ser preenchidos pelas pessoas deficientes;
- d) aconselhar os seus membros que leve em conta as possíveis repercussões das modificações dos métodos de produção, de modo que os trabalhadores deficientes não sejam inadvertidamente deslocados.

37. Sempre que seja possível e adequado as organizações de trabalhadores devem tomar medidas para:

- a) fomentar a participação dos trabalhadores deficientes nos debates a nível de oficina e nos conselhos de empresa ou qualquer outro órgão que represente os trabalhadores;
- b) formular normas para a reabilitação profissional e proteção dos trabalhadores que fiquem deficientes por causa de doença ou acidente, motivado ou não pelo trabalho que desempenham e fazer incluir tais normas nos contratos coletivos, regulamentos, laudos arbitrais ou outros instrumentos adequados;
- c) oferecer assessoria sobre as medidas adotadas a nível de oficina que afetem os trabalhadores, inclusive a adaptação de postos de trabalho, a organização especial do trabalho, o treinamento e o período de experiência e a determinação de normas de trabalho;
- d) levantar os problemas de reabilitação profissional e de emprego de pessoas deficientes nas reuniões dos organismos sindicais, e informar seus membros, mediante publicações e seminários sobre os problemas e possibilidades de reabilitação profissional e emprego das pessoas deficientes.

VII. CONTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DEFICIENTES E SUAS ORGANIZAÇÕES

PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

38. Além da participação das pessoas deficientes, seus representantes e suas organizações nas atividades de reabilitação mencionadas nos parágrafos 15, 17, 30, 32 e 33 da presente Recomendação, as medidas adotadas para conseguir a participação das pessoas deficientes e de suas organizações no desenvolvimento dos serviços de reabilitação profissional deveriam incluir:

- a) incentivos às pessoas deficientes e às suas organizações para que participem no desenvolvimento das atividades comunitárias dedicadas à reabilitação profissional das pessoas deficientes, fomentando assim o seu emprego e a sua integração ou reintegração na sociedade;
- b) uma assistência apropriada do governo para promover o desenvolvimento de organizações constituídas por pessoas deficientes ou que se dediquem a ajudar pessoas e assegurar a participação destas nos serviços de reabilitação profissional e de emprego, incluindo medidas destinadas a fortalecer as pessoas deficientes, programas de treinamento que lhes permitam defender as suas próprias causas;
- c) apoio governamental adequado a essas organizações para desenvolver programas de educação do público, que reflitam uma imagem positiva das capacidades das pessoas deficientes.

VIII. REABILITAÇÃO PROFISSIONAL COMO PARTE DOS PROGRAMAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

39. Ao aplicar as disposições desta Recomendação os Países Membros deveriam inspirar-se nas disposições do artigo 35 da Convenção sobre a Previdência Social (norma mínima), 1952; do artigo 26 da Convenção sobre os auxílios em caso de acidentes de trabalho e enfermidades profissionais 1964, e do artigo 13 da Convenção sobre os auxílios invalidéz, velhice e sobreviventes, 1967, na medida em que não se encontrem já vinculados pela ratificação destes instrumentos.

40. Sempre que seja possível e adequado, os programas de previdência social deveriam assegurar programas de treinamento, colocação e emprego (incluindo o emprego protegido) e de serviços de reabilitação profissional para pessoas deficientes, com inclusão de serviços de assessoria em assuntos de reabilitação, ou contribuir para sua organização, desenvolvimento e financiamento.

41. Esses programas deveriam, ainda, prover incentivos para as pessoas deficientes que procurem emprego, e medidas que facilitem a transferência gradual para o mercado comum de trabalho.

IX. COORDENAÇÃO

42. Devem ser adotadas medidas para garantir, dentro do possível, a coordenação das políticas e programas de reabilitação profissional com as políticas e programas de desenvolvimento social e económico (incluindo a pesquisa científica e as novas tecnologias) que afetem a administração do trabalho, política e a promoção geral do emprego e formação profissional, a integração social, a previdência social, as cooperativas, e desenvolvimento rural, na pequena indústria e o artesanato, a segurança e higiene no trabalho, a adaptação dos métodos e a organização do trabalho às necessidades pessoais e a melhoria das condições de trabalho.

sanato, a segurança e higiene no trabalho, a adaptação dos métodos e a organização do trabalho às necessidades pessoais e a melhoria das condições de trabalho.

CONVENÇÃO Nº 160

RECOMENDAÇÃO Nº 170

"ESTATÍSTICAS DO TRABALHO"

PORTARIA Nº 3.344, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1965

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei 4.868, de 17 de maio de 1974,

Considerando integrar o Brasil a Organização Internacional do Trabalho e ser um dos 13 (treze) membros permanentes no Conselho de Administração da Organização;

Considerando que, por força do artigo 19º, § 5º, letra b e c e 4º letra b da Constituição de 1964, o Poder Executivo deve, no prazo de 90 (noventa) dias, ou, excepcionalmente, de 18 meses a partir da data de entrada em vigor da Constituição, submeter à autoridade competente, as Convenções e Recomendações aprovadas;

Considerando que para dar cumprimento aos preceitos constitucionais da OIT, há-se necessário proceder ao estudo preliminar de várias Convenções e Recomendações;

Considerando as normas da Convenção nº 144, adotada em 1976, sobre o "Estabelecimento de Mecanismos Apropriados para promover a aplicação das normas internacionais do trabalho";

RESOLVE

Art. 1º - Instituir, no âmbito do Ministério do Trabalho, do Trabalho e Previdência Social, por força do artigo 19º, § 5º, letra b e c e 4º letra b da Constituição de 1964, o Instituto de Estatísticas do Trabalho, para estudar as Convenções e Recomendações pendentes de submissão ao Congresso Nacional, apresentando parecer da Comissão dos Trabalhos à Comissão de Direção do Trabalho do Ministério do Trabalho.

Art. 2º - O assunto tratado na Convenção ou Recomendação sob exame determinará a composição de cada um das Comissões Tripartites. É único - Sempre que necessário poderão ser consultados os três órgãos interessados na matéria as seguintes:

- Art. 3º - Serão chamados a integrar as Comissões Tripartites:
 - I - Pelo Governo, representantes indicados pelos seguintes órgãos do Ministério do Trabalho:
 - a) Secretaria Jurídica;
 - b) Secretaria de Relações do Trabalho;
 - c) Secretaria de Promoção Social;
 - d) Secretaria de Mão-de-Obra;
 - e) Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho;
 - f) Secretaria de Inspeção;
 - g) Secretaria de Emprego e Salário;
 - h) Conselho Superior do Trabalho Marítimo;
 - i) Serviço Nacional de Formação Profissional Rural;
 - II - Pelos Empregadores, representantes indicados pela:
 - a) Confederação Nacional dos Agricultores;
 - b) Confederação Nacional do Comércio;
 - c) Confederação Nacional da Indústria;
 - d) Confederação Nacional dos Transportes Terrestres;
 - e) Federação Nacional dos Bancos;
 - III - Pelos Trabalhadores, representantes indicados pela:
 - a) Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura;
 - b) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Agricultura;
 - c) Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria;
 - d) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres;
 - e) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito;
 - f) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Cultura;
 - g) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicação e Publicidade;
 - h) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos;
 - i) Confederação Nacional dos Profissionais Liberais;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALACIR PASSELANO NETO

PORTARIA Nº 30 DE MARÇO DE 1966

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei 4.868, de 17 de maio de 1974,

Considerando integrar o Brasil a Organização Internacional do Trabalho e ser um dos 13 (treze) membros permanentes no Conselho de Administração da Organização;

Considerando que, por força do artigo 19º, § 5º, letra b e c e 4º letra b da Constituição de 1964, o Poder Executivo deve, no prazo de 90 (noventa) dias, ou, excepcionalmente, de 18 meses a partir da data de entrada em vigor da Constituição, submeter à autoridade competente, as Convenções e Recomendações aprovadas;

Considerando que para dar cumprimento aos preceitos constitucionais da OIT, há-se necessário proceder ao estudo preliminar de várias Convenções e Recomendações;

Considerando as normas da Convenção nº 144, adotada em 1976, sobre o "Estabelecimento de Mecanismos Apropriados para promover a aplicação das normas internacionais do trabalho";

RESOLVE

Art. 1º - Instituir, no âmbito do Ministério do Trabalho, do Trabalho e Previdência Social, por força do artigo 19º, § 5º, letra b e c e 4º letra b da Constituição de 1964, o Instituto de Estatísticas do Trabalho, para estudar as Convenções e Recomendações pendentes de submissão ao Congresso Nacional, apresentando parecer da Comissão dos Trabalhos à Comissão de Direção do Trabalho do Ministério do Trabalho.

Art. 2º - O assunto tratado na Convenção ou Recomendação sob exame determinará a composição de cada um das Comissões Tripartites. É único - Sempre que necessário poderão ser consultados os três órgãos interessados na matéria as seguintes:

- Art. 3º - Serão chamados a integrar as Comissões Tripartites:
 - I - Pelo Governo, representantes indicados pelos seguintes órgãos do Ministério do Trabalho:
 - a) Secretaria Jurídica;
 - b) Secretaria de Relações do Trabalho;
 - c) Secretaria de Promoção Social;
 - d) Secretaria de Mão-de-Obra;
 - e) Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho;
 - f) Secretaria de Inspeção;
 - g) Secretaria de Emprego e Salário;
 - h) Conselho Superior do Trabalho Marítimo;
 - i) Serviço Nacional de Formação Profissional Rural;
 - II - Pelos Empregadores, representantes indicados pela:
 - a) Confederação Nacional dos Agricultores;
 - b) Confederação Nacional do Comércio;
 - c) Confederação Nacional da Indústria;
 - d) Confederação Nacional dos Transportes Terrestres;
 - e) Federação Nacional dos Bancos;
 - III - Pelos Trabalhadores, representantes indicados pela:
 - a) Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura;
 - b) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Agricultura;
 - c) Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria;
 - d) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres;
 - e) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito;
 - f) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Cultura;
 - g) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicação e Publicidade;
 - h) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos;
 - i) Confederação Nacional dos Profissionais Liberais;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALACIR PASSELANO NETO

PORTARIA Nº 30 DE MARÇO DE 1966

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei 4.868, de 17 de maio de 1974,

Considerando integrar o Brasil a Organização Internacional do Trabalho e ser um dos 13 (treze) membros permanentes no Conselho de Administração da Organização;

Considerando que, por força do artigo 19º, § 5º, letra b e c e 4º letra b da Constituição de 1964, o Poder Executivo deve, no prazo de 90 (noventa) dias, ou, excepcionalmente, de 18 meses a partir da data de entrada em vigor da Constituição, submeter à autoridade competente, as Convenções e Recomendações aprovadas;

Considerando que para dar cumprimento aos preceitos constitucionais da OIT, há-se necessário proceder ao estudo preliminar de várias Convenções e Recomendações;

Considerando as normas da Convenção nº 144, adotada em 1976, sobre o "Estabelecimento de Mecanismos Apropriados para promover a aplicação das normas internacionais do trabalho";

RESOLVE

Art. 1º - Instituir, no âmbito do Ministério do Trabalho, do Trabalho e Previdência Social, por força do artigo 19º, § 5º, letra b e c e 4º letra b da Constituição de 1964, o Instituto de Estatísticas do Trabalho, para estudar as Convenções e Recomendações pendentes de submissão ao Congresso Nacional, apresentando parecer da Comissão dos Trabalhos à Comissão de Direção do Trabalho do Ministério do Trabalho.

Art. 2º - O assunto tratado na Convenção ou Recomendação sob exame determinará a composição de cada um das Comissões Tripartites. É único - Sempre que necessário poderão ser consultados os três órgãos interessados na matéria as seguintes:

- Art. 3º - Serão chamados a integrar as Comissões Tripartites:
 - I - Pelo Governo, representantes indicados pelos seguintes órgãos do Ministério do Trabalho:
 - a) Secretaria Jurídica;
 - b) Secretaria de Relações do Trabalho;
 - c) Secretaria de Promoção Social;
 - d) Secretaria de Mão-de-Obra;
 - e) Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho;
 - f) Secretaria de Inspeção;
 - g) Secretaria de Emprego e Salário;
 - h) Conselho Superior do Trabalho Marítimo;
 - i) Serviço Nacional de Formação Profissional Rural;
 - II - Pelos Empregadores, representantes indicados pela:
 - a) Confederação Nacional dos Agricultores;
 - b) Confederação Nacional do Comércio;
 - c) Confederação Nacional da Indústria;
 - d) Confederação Nacional dos Transportes Terrestres;
 - e) Federação Nacional dos Bancos;
 - III - Pelos Trabalhadores, representantes indicados pela:
 - a) Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura;
 - b) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Agricultura;
 - c) Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria;
 - d) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres;
 - e) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito;
 - f) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Cultura;
 - g) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicação e Publicidade;
 - h) Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos;
 - i) Confederação Nacional dos Profissionais Liberais;

Conferência Internacional do Trabalho

Recomendação 170

Recomendação sobre estatísticas do trabalho

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho:

Convocada em Genebra pelo Conselho de Administração da República Internacional do Trabalho e congregada naquela cidade em 7 de junho de 1985 em sua septuagésima primeira reunião;

Reconhecendo a necessidade de estatísticas confiáveis do trabalho nos países desenvolvidos e em desenvolvimento, especialmente com vistas à planificação e acompanhamento do progresso social e econômico, bem como às relações trabalhistas;

Após ter decidido adotar diversas propostas relativas à revisão da Convenção sobre estatísticas de salários e horas de trabalho, 1938 (nº 63), questão que constitui o quinto ponto da ordem do dia da reunião, e

Após ter decidido que tais propostas deverão tomar a forma de uma recomendação que complemente a Convenção sobre estatísticas do trabalho, 1985,

adota, com data de vinte e cinco de junho de mil, novecentos e oitenta e cinco, a presente Recomendação, que poderá ser mencionada como a Recomendação sobre estatísticas do trabalho, 1985:

I. Estatísticas básicas do trabalho

Estatísticas da população economicamente ativa, do emprego, do desemprego e do subemprego.

1.1) Deverão ser compiladas pelo menos uma vez por ano estatísticas contínuas da população economicamente ativa, do emprego, do desemprego, se ocorrer, e, quando possível, do subemprego viável.

2) Essas estatísticas deverão ser classificadas segundo o sexo e, quando possível, por grupos de idades e por ramos de atividade econômica.

2.1) Para atender às necessidades a longo prazo em matéria de análises pormenorizadas e de dados de referência, deverão ser compiladas pelo menos uma vez a cada dez anos estatísticas da estrutura e distribuição da população economicamente ativa.

2) Essas estatísticas deverão ser classificadas pelo menos segundo o sexo, o grupo de idade, o grupo de ocupações ou os níveis de qualificação, o ramo de atividade econômica, a área geográfica e a situação na ocupação (como empregador, pessoa que trabalha por conta própria, assalariado, trabalhador doméstico não remunerado ou membro de uma cooperativa de produtores).

Estatísticas dos salários e das horas de trabalho

1.1) Deverão ser compiladas estatísticas da média de salários e da média de horas de trabalho (horas efetivamente trabalhadas ou horas remuneradas) pelo menos uma vez por ano.

2) Essas estatísticas deverão ser classificadas pelo menos segundo o ramo de atividade econômica, por sexo e, se possível, segundo o tamanho do estabelecimento e a área geográfica e, quando possível, por grupo de idades e grupo de ocupações

ou nível de qualificação.

4.1) Deverão ser compiladas pelo menos uma vez por ano estatísticas contínuas das taxas de salário por tempo e horas normais de trabalho, quando for o caso.

2) Essas estatísticas deverão ser classificadas pelo menos segundo o ramo de atividade econômica e, se possível, por sexo, grupo de idades, ocupação ou grupo de ocupações ou nível de qualificação, tamanho do estabelecimento e área geográfica.

5.1) Com o fito de atender a necessidades a longo prazo de análises pormenorizadas e de dados de referência, deverão ser compiladas estatísticas da estrutura e distribuição dos salários, se possível uma vez a cada cinco anos.

2) Essas estatísticas deverão proporcionar:

a) dados sobre os ganhos e as horas de trabalho (horas efetivamente trabalhadas ou horas remuneradas), classificados pelo menos por sexo, grupo de idades, ocupação ou grupo de ocupações ou níveis de qualificação, ramos de atividade econômica, tamanho do estabelecimento e área geográfica;

b) dados pormenorizados sobre a composição dos ganhos (tais como salário básico, suplemento por horas extraordinárias, remuneração por períodos de tempo não trabalhado e luvas e gratificações), e das horas de trabalho (horas efetivamente trabalhadas ou horas remuneradas);

c) dados sobre a distribuição dos operários e empregados segundo o nível de ganhos e as horas de trabalho (horas efetivamente trabalhadas ou horas remuneradas), classificados em relação a diferentes características importantes dos operários e empregados, como o sexo e os grupos de idade.

6.1) Para atender às necessidades a longo prazo, deverão ser compiladas estatísticas do custo de mão-de-obra pelo menos uma vez a cada cinco anos.

2) Essas estatísticas deverão proporcionar dados sobre o nível e a composição do custo da mão-de-obra classificados por ramos de atividade econômica.

Índices dos preços ao consumidor

7.1) Deverá ser calculado e publicado um índice geral dos preços ao consumidor que cubra todos os bens de consumo relacionado com grupos significativos da população ou relacionado com toda a população.

2) Deverão ser publicados em separado índices dos preços ao consumidor para grupos importantes de bens de consumo, tais como alimentos, bebidas e fumo, roupa e calçado, habitação, combustível e luz, e outras categorias significativas.

8. Os índices dos preços ao consumidor deverão ser calculados e publicados, quando for possível, uma vez por mês, mas pelo menos a cada três meses.

9. Os pesos utilizados para calcular os índices dos preços ao consumidor deverão ser revistos pelo menos uma vez a cada dez anos e reajustados cada vez que se observarem alterações significativas nos padrões de consumo.

10. Os preços utilizados para calcular os índices dos preços ao consumidor deverão ser representativos dos correspondentes hábitos de compra dos grupos de população interessados

(por exemplo, com relação aos pontos de venda e à natureza e à qualidade dos artigos).

Estadísticas de gastos e rendimentos das unidades familiares

11.1) Deverão ser compiladas pelo menos a cada dez anos estatísticas dos gastos das unidades familiares ou então dos gastos das famílias e, na medida do possível, dos rendimentos das unidades familiares ou então dos rendimentos das famílias.

2) Essas estatísticas deverão ser compiladas de forma a que proporcionem, entre outras informações sobre as unidades familiares ou as famílias, conforme o caso:

- a) dados pormenorizados sobre seus gastos;
- b) quando possível, dados pormenorizados sobre seus rendimentos, segundo seu nível e procedências;
- c) dados pormenorizados sobre sua composição, segundo sexo, grupos de idade e outras características significativas de seus membros; e
- d) dados sobre seus gastos e, quando possível, seus rendimentos classificados por volume e categoria, classes de gastos e eventualmente classes de rendimentos.

Estadísticas de acidentes de trabalho e de enfermidades resultantes do trabalho

12.1) Deverão ser compiladas estatísticas de acidentes de trabalho pelo menos uma vez por ano.

2) Essas estatísticas deverão ser classificadas pelo menos por ramos de atividade econômica e, na medida do possível, segundo as características significativas dos trabalhadores assalariados (tais como sexo, grupos de idade e ocupação ou grupo de ocupações ou níveis de qualificação) e dos estabelecimentos;

13.1) Na medida do possível, deverão ser compiladas estatísticas de enfermidades resultantes do trabalho pelo menos uma vez por ano.

2) Essas estatísticas deverão ser classificadas pelo menos por ramos de atividade econômica e, na medida do possível, segundo as características significativas dos estabelecimentos e dos trabalhadores assalariados (tais como sexo, grupos de idade e ocupação ou grupo de ocupações ou níveis de qualificação).

Estadísticas de conflitos de trabalho

14.1) Deverão ser compiladas estatísticas dos conflitos de trabalho pelo menos uma vez por ano.

2) Essas estatísticas deverão ser classificadas pelo menos por ramo de atividade econômica.

Estadísticas da produtividade

15. Deverão ser aperfeiçoadas progressivamente estatísticas da produtividade. Essas características deverão ser compiladas de maneira a que abarquem ramos importantes de atividade econômica.

II. Infra-estrutura estatística

16. Para fins de coleta e compilação de estatísticas de trabalho em cumprimento à parte I da presente Recomendação, os Membros deverão aperfeiçoar progressivamente uma infra-estrutura estatística nacional apropriada. Os principais elementos dessa infra-estrutura deverão compreender:

a) um registro completo e atualizado de estabelecimentos ou empresas para fins de pesquisas de opinião ou censos; esse registro deverá ser suficientemente pormenorizado para permitir a seleção de amostras de estabelecimentos ou empresas;

b) um sistema coordenado para levar a cabo as pesquisas de opinião ou censos de estabelecimentos ou empresas;

c) a capacidade para levar a cabo séries contínuas e ordenadas de pesquisas de opinião nacionais sobre unidades familiares ou pessoas;

d) o acesso, com finalidades estatísticas e com as medidas de segurança apropriadas para seu uso confidencial, aos registros administrativos pertinentes (como os dos serviços de emprego, os organismos de previdência social e os serviços de inspeção do trabalho).

17. Os Membros deverão estabelecer as classificações metodológicas apropriadas no âmbito nacional e, na medida do possível, fomentar e coordenar a aplicação dessas classificações por todos os organismos interessados.

18. Os Membros deverão adotar as medidas necessárias para harmonizar as estatísticas de trabalho compiladas em cumprimento à presente Recomendação a partir de diferentes fontes e por diferentes organismos.

19.1) Ao elaborar ou revisar os conceitos, definições e metodologia utilizados na coleta, compilação e publicação das estatísticas previstas na presente Recomendação, os Membros deverão levar em conta as recomendações internacionais sobre estatísticas de trabalho, estabelecidas sob os auspícios da Organização Internacional do Trabalho, e as recomendações pertinentes de outras organizações internacionais competentes.

2) Quando forem revistadas as normas e diretrizes internacionais sobre estatísticas de trabalho ou quando forem estabelecidas outras normas, os Membros deverão revisar e, se for o caso, revisar ou atualizar os conceitos, definições e classificações utilizados na compilação de tais estatísticas em conformidade com a presente Recomendação.

20. Os Membros poderão pedir assistência da Repartição Internacional do Trabalho ao elaborarem ou revisarem os conceitos, definições e metodologia utilizados para a coleta, compilação e publicação das estatísticas previstas pela Convenção de Estatísticas de trabalho, 1985, e na presente Recomendação.

Conferência Internacional do Trabalho

Convenção 160

Convenção sobre Estatísticas do Trabalho

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho,

Convocada em Genebra pelo Conselho de Administração da Repartição Internacional do Trabalho e congregada naquela cidade em 7 de junho de 1985 em sua septuagésima primeira reunião;

Após ter decidido adotar diversas propostas relativas à revisão da Convenção sobre estatísticas de salários e horas de trabalho, 1938 (nº 63), questão que constitui o quinto ponto da ordem do dia da reunião; e

Após ter decidido que essas propostas deverão tomar a forma de uma Convenção Internacional.

Adoto, com data de vinte e cinco de junho de mil, novecentos e oitenta e cinco, da presente Convenção, que poderá ser mencionado como a Convenção sobre Estatísticas do Trabalho, 1985:

I. Disposições gerais

Artigo 1

Qualquer Membro que ratificar a presente Convenção obriga-se a recolher, compilar e publicar regularmente estatísticas básicas do trabalho, que, segundo seus recursos, se ampliarão progressivamente para abarcar as seguintes matérias:

- a) população economicamente ativa, emprego, desemprego, se houver, e, quando possível, subemprego visível;
- b) estrutura e distribuição da população economicamente ativa, que possam servir para análises porsemenoradas e como dados de referência;
- c) média de ganhos e média de horas de trabalho (horas efetivamente trabalhadas ou horas remuneradas) e, se pertinente; taxas de salários por tempo e horas normais de trabalho;
- d) estrutura e distribuição dos salários;
- e) custo da mão-de-obra;
- f) índices de preços ao consumidor;
- g) gastos das unidades familiares ou então gastos das famílias e, se possível, rendimentos das unidades familiares ou então rendimentos das famílias;
- h) lesões provocadas por acidentes de trabalho e, na medida do possível, enfermidades provocadas por acidentes de trabalho;
- i) conflitos de trabalho.

Artigo 2

As elaborarem ou revirem os conceitos, definições e metodologia utilizados na coleta, compilação e publicação das estatísticas requeridas em virtude da presente Convenção, os Membros deverão levar em conta as últimas normas e diretrizes estabelecidas sob os auspícios da Organização Internacional do Trabalho.

Artigo 3

Para a elaboração ou revisão dos conceitos, definições e metodologia utilizados na coleta, compilação e publicação das estatísticas requeridas em virtude da presente Convenção, deverá-se fazer consulta às organizações representativas de empregadores e de trabalhadores, quando existirem, com o objetivo de levar em conta suas necessidades e assegurar sua colaboração.

Artigo 4

Nenhuma disposição da presente Convenção impõe a obrigação de publicar ou comunicar dados que, de uma maneira ou de outra, presuponham o vazamento de informação relativa a uma unidade estatística individual, como, por exemplo, uma pessoa, uma unidade familiar, um estabelecimento ou uma empresa.

Artigo 5

Qualquer Membro que ratificar a presente Convenção, compromete-se a encaminhar ^{a República} a Organização Internacional do Trabalho, logo que possível, as estatísticas publicadas ou compiladas em con-

formidade com a Convenção, bem como informação relativa à sua publicação e, em particular:

- a) a informação de referência adequada aos meios de difusão utilizados (títulos e números de referência, no caso de publicações impressas; ou descrições correspondentes, no caso de dados difundidos por meio de outros condutos);
- b) as datas ou períodos mais recentes das diferentes classes de estatísticas disponíveis, e as datas de sua publicação ou difusão.

Artigo 6

Em conformidade com as disposições da Convenção, as descrições porsemenoradas das fontes, conceitos, definições e metodologia utilizados para coletar e compilar as estatísticas deverão:

- a) ser elaboradas e atualizadas de maneira a refletirem as alterações significativas;
- b) ser enominadas ^{a República} Internacional do Trabalho logo que possível; e
- c) ser publicadas pelos serviços nacionais competentes.

II. Estatísticas básicas do trabalho

Artigo 7

Deverão ser compiladas estatísticas contínuas da população economicamente ativa, do emprego, do desemprego, se pertinente, e, na medida do possível, do subemprego visível, de maneira a que reflitam uma visão global do país.

Artigo 8

Deverão ser compiladas estatísticas da estrutura e distribuição da população economicamente ativa de maneira a que reflitam uma visão global do país.

Artigo 9

1. Deverão ser compiladas estatísticas contínuas das médias de ganhos e das médias de horas de trabalho (horas efetivamente trabalhadas ou horas remuneradas) que abarquem todas as categorias importantes de operários e empregados, e todos os principais ramos de atividade econômica, e de maneira a que reflitam uma visão global do país.

2. Deverão ser compiladas, quando apropriado, estatísticas das taxas de salário por tempo e das horas normais de trabalho, que abarquem as ocupações ou grupos de ocupações importantes nos principais ramos de atividade econômica importantes.

Artigo 11

Deverão ser compiladas estatísticas do custo da mão-de-obra relativa aos principais ramos de atividade econômica. Quando for possível, essas estatísticas deverão ser coerentes com os dados sobre o emprego e horas de trabalho (horas efetivamente trabalhadas ou horas remuneradas) do mesmo campo.

Artigo 12

Deverão ser calculados índices dos preços ao consumidor para medir as variações registradas com o transcurso do tempo nos preços de artigos representativos dos padrões de consumo de grupos significativos ou do conjunto da população.

Artigo 13

Deverão ser compiladas estatísticas dos gastos das unidades familiares ou, se pertinente, dos gastos das famílias e,

quando possível, dos rendimentos das unidades familiares ou entre dos rendimentos das famílias, que abarquem todas as categorias e tamanhos de unidades familiares privadas ou famílias, de maneira a que reflitam uma visão global do país.

Artigo 14

1. Deverão ser compiladas estatísticas de lesões provocadas por acidentes de trabalho de maneira a que reflitam uma visão global do país. Essas estatísticas deverão abarcar, quando possível, todos os ramos de atividade econômica.

2. Na medida do possível, deverão ser compiladas estatísticas de enfermidades provocadas por acidentes de trabalho que abarquem todos os ramos de atividade econômica, e de maneira a que reflitam uma visão global do país.

Artigo 15

Deverão ser compiladas estatísticas sobre conflitos de trabalho de maneira a que reflitam uma visão global do país. Essas estatísticas deverão abarcar, quando possível, todos os ramos de atividade econômica.

III. - Aceitação das obrigações

Artigo 16

1. Na virtude das obrigações gerais a que se refere a parte I, qualquer Membro que ratificar a presente Convenção deverá aceitar as obrigações emanadas de um ou vários dos artigos da parte II.

2. Ao ratificar a Convenção qualquer Membro deverá especificar o artigo ou os artigos da parte II cujas obrigações aceita.

3. Qualquer Membro que tiver ratificado a Convenção deverá poder notificar ulteriormente ao Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho que aceita as obrigações da Convenção em relação a um ou vários dos artigos da parte II que não tiver especificado na ratificação. Essas notificações terão força de ratificação a partir da data da sua encaminhamento.

4. Qualquer Membro que tiver ratificado a Convenção deverá declarar em seus relatórios sobre a aplicação da Convenção, apresentados em virtude do artigo 22 da Constituição da Organização Internacional do Trabalho, o estágio de sua legislação e prática sobre as matérias incluídas nos artigos da parte II a respeito dos quais não tenha aceitado as obrigações da Convenção especificando a medida em que aplica ou se propõe a aplicar as disposições da Convenção no tocante a essas matérias.

Artigo 17

1. Qualquer Membro poderá inicialmente limitar a certas categorias de trabalhadores, setores da economia, ramos de atividade econômica ou áreas geográficas o campo das estatísticas a que se referem o artigo ou artigos da parte II a respeito dos quais aceitou as obrigações da Convenção.

2. Qualquer Membro que limitar o campo das estatísticas em conformidade com o parágrafo 1 do presente artigo deverá indicar em seu primeiro relatório sobre a aplicação da Convenção, apresentado em virtude do artigo 22 da Constituição da Organização Internacional do Trabalho, o artigo ou os artigos da parte II a que se aplica a limitação, expressando a natureza e os motivos da mesma, e declarar nos relatórios ulteriores em que me-

diada ampliou ou se propõe a ampliar esse campo a outras categorias de trabalhadores, setores da economia, ramos de atividade econômica ou áreas geográficas.

3. Após haver efetuado consulta às organizações representativas de empregadores e de trabalhadores interessados, qualquer Membro poderá, a cada ano, em uma declaração encaminhada ao Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho no mês que se segue à data da entrada em vigor inicial da Convenção, introduzir limitações ulteriores do campo técnico das estatísticas abarcadas pelo artigo ou artigos da parte II a respeito dos quais aceitou as obrigações da Convenção. Essas declarações terão efeito um ano após a data de seu registro. Qualquer Membro que introduzir essas limitações deverá indicar em seus relatórios sobre a aplicação da Convenção apresentados em virtude do artigo 22 da Constituição da Organização Internacional do Trabalho, as particularidades a que se faz referência no parágrafo 2 do presente artigo.

Artigo 18

Esta Convenção revisa a Convenção sobre estatísticas de salários e horas de trabalho, 1938.

IV. Disposições finais

Artigo 19

As ratificações formais da presente Convenção serão encaminhadas, para registro, ao Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho.

Artigo 20

1. Esta Convenção obrigará unicamente aqueles Membros da Organização Internacional do Trabalho cujas ratificações tiverem sido registradas pelo Diretor-Geral.

2. Entrará em vigor doze meses após a data em que tiverem sido registradas pelo Diretor-Geral as ratificações de dois Membros.

3. A partir daquele momento, esta Convenção entrará em vigor, para cada Membro, doze meses após a data em que tiver sido registrada sua ratificação.

Artigo 21

1. Qualquer Membro que tiver ratificado esta Convenção poderá denunciá-la quando da expiração de um período de dez anos a partir da data em que tiver entrado inicialmente em vigor, mediante comunicação encaminhada, para registro, ao Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho. A denúncia não terá efeito até um ano após a data em que tiver sido registrada.

2. Qualquer Membro que tiver ratificado esta Convenção e que, no prazo de um ano após a expiração do período de dez anos mencionado no parágrafo precedente, não fizer uso do direito de denúncia previsto no presente artigo ficará obrigado durante um novo período de dez anos, e, a partir de então, poderá denunciar esta Convenção quando da expiração de cada período de dez anos, nas condições previstas no presente artigo.

3. Após ter feito consulta às organizações representativas de empregadores e de trabalhadores interessados, qualquer Membro que tiver ratificado esta Convenção poderá, quando da expiração do período de cinco anos contados a partir da data de

entrada em vigor da Convenção, em uma declaração encaminhada ao Diretor-Geral da Organização Internacional do Trabalho, retirar sua aceitação das obrigações da Convenção que dá respeito a um ou mais dos artigos da parte II, sempre que, como mínimo, mantenha sua aceitação dessas obrigações no que diz respeito a um desses artigos. Essa declaração não terá efeito até um ano após a data de seu registro.

4. Qualquer Membro que tiver ratificado esta Convenção e que, no prazo de um ano após a expiração do período de cinco anos mencionado no parágrafo precedente, não fizer uso da faculdade nele prevista, ficará obrigado, em virtude dos artigos da parte II a respeito dos quais tenha aceitado as obrigações da Convenção, durante um novo período de cinco anos, e, a partir de então, poderá suspender sua aceitação dessas obrigações quando da expiração de cada período de cinco anos, nas condições previstas no presente artigo.

Artigo 22

3. O Diretor-Geral da Organização Internacional do Trabalho notificará todos os Membros da Organização Internacional do Trabalho a respeito do registro de todas as ratificações, declarações e denúncias que lhe forem encaminhadas pelos Membros da Organização.

2. Ao notificar os Membros da Organização a respeito do registro da segunda ratificação que lhe tiver sido encaminhada, o Diretor-Geral chamará a atenção dos Membros da Organização para a data em que entrará em vigor a presente Convenção.

Artigo 23

O Diretor-Geral da Organização Internacional do Trabalho encaminhará ao Secretário-Geral das Nações Unidas, para fins de registro e em conformidade com o artigo 102 da Carta das Nações Unidas, uma informação completa sobre todas as ratificações, declarações e documentos de denúncia que tiver registrado de acordo com os artigos precedentes.

Artigo 24

Cada vez que assim julgar necessário, o Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho apresentará à Conferência um relatório sobre a aplicação da Convenção e examinará a conveniência de incluir na ordem do dia da Conferência a questão de sua revisão total ou parcial.

Artigo 25

1. No caso de a Conferência adotar uma nova Convenção que implique uma revisão total ou parcial do presente, e, a menos que a nova Convenção contenha disposições em contrário:

a) à ratificação, por um Membro, de nova Convenção revisora implicará ipso jure a denúncia imediata deste Convênio, não obstante as disposições contidas no artigo 21 supra, sempre que a nova Convenção revisora tenha entrado em vigor;

b) a partir da data em que entrar em vigor a nova Convenção revisora, o presente Convênio deixará de estar aberto à ratificação pelos Membros.

2. Esta Convenção continuará em vigor em todo caso, em sua

forma e conteúdo atuais, para os Membros que não tiverem ratificado ou que não ratifiquem a Convenção revisora.

Artigo 26

As versões em inglês e em francês do texto desta Convenção são igualmente autênticas.

CONFERENCIA INTERNACIONAL DEL TRABAJO

Convênio 169

CONVENIO SOBRE ESTADISTICAS DEL TRABAJO

La Conferencia General de la Organización Internacional del Trabajo, convocada en Ginebra por el Consejo de Administración de la Oficina Internacional del Trabajo, y congregada en dicha ciudad el 7 de junio de 1985 en su septuagésima primera reunión;

Después de haber decidido adoptar diversas proposiciones relativas a la revisión del Convenio sobre estadísticas de salarios y horas de trabajo, 1938 (núm. 63), cuestión que constituye el quinto punto del orden del día de la reunión, y

Después de haber decidido que estas proposiciones revistan la forma de un convenio internacional,

adopta, con fecha veinticinco de junio de mil novecientos ochenta y cinco, el presente Convenio, que podrá ser citado como el Convenio sobre estadísticas del trabajo, 1985:

I. DISPOSICIONES GENERALES

Artículo 1

Todo Miembro que ratifique el presente Convenio se obliga a recoger, compilar y publicar regularmente estadísticas básicas del trabajo, que, según sus recursos, se ampliarán progresivamente para abarcar las siguientes materias:

- población económicamente activa, empleo, desempleo, si hubiere lugar, y, cuando sea posible, subempleo visible;
- estructura y distribución de la población económicamente activa, utilizables para análisis detallados y como datos de referencia;
- ganancias medias y horas medias de trabajo (horas realmente efectuadas u horas remuneradas) y, si procediere, tasas de salarios por tiempo y horas normales de trabajo;
- estructura y distribución de los salarios;
- costo de la mano de obra;
- índices de precios del consumo;
- gastos de los hogares o, en su caso, gastos de las familias y, de ser posible, ingresos de los hogares o, en su caso, ingresos de las familias;
- lesiones profesionales y, en la medida de lo posible, enfermedades profesionales;
- conflictos del trabajo.

Artículo 2

Al elaborar o revisar los conceptos, definiciones y metodología utilizados en el acopio, compilación y publicación de las estadísticas requeridas en virtud del presente Convenio, los Miembros deberán tener en cuenta las últimas normas y directivas establecidas bajo los auspicios de la Organización Internacional del Trabajo.

Artículo 3

Al elaborar o revisar los conceptos, definiciones y metodología utilizados en el acopio, compilación y publicación de las estadísticas requeridas en virtud del presente Convenio, se deberá consultar a las organizaciones representativas de empleadores y de trabajadores, cuando éstas existan, con el fin de tener en cuenta sus necesidades y garantizar su colaboración.

Artículo 4

Ninguna disposición del presente Convenio impondrá la obligación de publicar o comunicar datos que, de una manera u otra, supongan la revelación de información relativa a una unidad estadística individual, como por ejemplo una persona, un hogar, un establecimiento o una empresa.

Artículo 5

Todo Miembro que ratifique el presente Convenio se compromete a comunicar a la Oficina Internacional del Trabajo, tan pronto como sea posible, las estadísticas publicadas y compiladas de conformidad con el Convenio e información relativa a su publicación, y en particular:

- la información de referencia apropiada a los medios de difusión utilizados (títulos y números de referencia, en caso de publicaciones impresas, o descripciones correspondientes, en caso de datos difundidos por otros conductos);
- las fechas o períodos más recientes de las diferentes clases de estadísticas disponibles, y las fechas de su publicación o difusión.

Artículo 6

De conformidad con las disposiciones del Convenio, las descripciones detalladas de las fuentes, conceptos, definiciones y metodología utilizados para acopiar y compilar las estadísticas deberán:

- elaborarse y actualizarse para que reflejen los cambios significativos;
- comunicarse a la Oficina Internacional del Trabajo tan pronto como sea factible; y
- ser publicadas por los servicios nacionales competentes.

II. ESTADÍSTICAS BÁSICAS DEL TRABAJO

Artículo 7

Deberán compilarse estadísticas continuas de la población económicamente activa, del empleo, del desempleo, si procediere, y, en la medida de lo posible, del subempleo visible, de manera que representen al conjunto del país.

Artículo 8

Deberán compilarse estadísticas de la estructura y distribución de la población económicamente activa de manera que representen al conjunto del país y resulten utilizables para análisis de muestreo y como datos de referencia.

Artículo 9

1. Deberán compilarse estadísticas continuas de las ganancias medias y de las horas medias de trabajo (horas realmente efectuadas u horas remuneradas) que abarquen a todas las categorías importantes de obreros y empleados, y a todas las principales ramas de actividad económica, y de manera que representen al conjunto del país.

2. Deberán compilarse, cuando sea apropiado, estadísticas de las tasas de salario por tiempo y de las horas normales de trabajo, que abarquen las ocupaciones o grupos de ocupaciones importantes en las principales ramas de actividad económica, y de manera que representen al conjunto del país.

Artículo 10

Deberán compilarse estadísticas de la estructura y distribución de los salarios que abarquen a los obreros y empleados de las principales ramas de actividad económica importantes.

Artículo 11

Deberán compilarse estadísticas del costo de la mano de obra respecto de las principales ramas de actividad económica. Cuando sea posible, estas estadísticas deberán ser coherentes con los datos sobre el empleo y horas de trabajo (horas realmente efectuadas u horas remuneradas) del mismo ámbito.

Artículo 12

Deberán calcularse índices de los precios del consumo para medir las variaciones registradas con el transcurso del tiempo en los precios de artículos representativos de los modelos de consumo de grupos significativos o del conjunto de la población.

Artículo 13

Deberán compilarse estadísticas de los gastos de los hogares o, si procediere, los gastos de las familias y, cuando sea posible, de los ingresos de los hogares o, en su caso, de los ingresos de las familias, que abarquen todas las categorías y tamaños de hogares privados o familias, de manera que representen al conjunto del país.

Artículo 14

1. Deberán compilarse estadísticas de lesiones profesionales de manera que representen al conjunto del país. Estas estadísticas deberán abarcar, cuando sea posible, todas las ramas de actividad económica.

2. En la medida de lo posible, deberán compilarse estadísticas de enfermedades profesionales que abarquen todas las ramas de actividad económica, y de manera que representen al conjunto del país.

Artículo 15

Deberán compilarse estadísticas sobre conflictos del trabajo de manera que representen al conjunto del país. Estas estadísticas deberán abarcar, cuando sea posible, todas las ramas de actividad económica.

III. ACEPTACIÓN DE LAS OBLIGACIONES

Artículo 16

1. En virtud de las obligaciones generales a que se refiere la parte I, todo Miembro que ratifique el presente Convenio deberá aceptar las obligaciones demandadas de uno o varios de los artículos de la parte II.

2. Al ratificar el Convenio, todo Miembro deberá especificar el artículo o los artículos de la parte II cuyas obligaciones acepta.

3. Todo Miembro que haya ratificado el Convenio deberá poder notificar ulteriormente al Director General de la Oficina Internacional del Trabajo que acepta las obligaciones del Convenio respecto a uno o varios de los artículos de la parte II que no hubiera especificado en la ratificación. Estas notificaciones tendrán fuerza de ratificación a partir de la fecha de su comunicación.

4. Todo Miembro que haya ratificado el Convenio deberá declarar en sus memorias sobre la aplicación del Convenio, sometidas en virtud del artículo 22 de la Constitución de la Organización Internacional del Trabajo, el estado de su legislación y práctica sobre las materias incluidas en los artículos de la parte II respecto de los que no haya aceptado las obligaciones del Convenio, precisando la medida en que aplica o se propone aplicar las disposiciones del Convenio en lo tocante a esas materias.

Artículo 17

1. Todo Miembro podrá inicialmente limitar a ciertas categorías de trabajadores, sectores de la economía, ramas de actividad económica o áreas geográficas el ámbito de las estadísticas a que se refieren el artículo o artículos de la parte II respecto de los cuales ha aceptado las obligaciones del Convenio.

2. Todo Miembro que limite el ámbito de las estadísticas con arreglo al párrafo 1 del presente artículo deberá indicar en su primera memoria sobre la aplicación del Convenio, sometida en virtud del artículo 22 de la Constitución de la Organización Internacional del Trabajo, el artículo o los artículos de la parte II a que se aplica la limitación, expresando la naturaleza y los motivos de la misma, y declarar en las memorias ulteriores en qué medida ha extendido o se propone extender dicho ámbito a otras categorías de trabajadores, sectores de la economía, ramas de actividad económica o áreas geográficas.

3. Después de haber consultado a las organizaciones representativas de empleadores y de trabajadores interesados, todo Miembro podrá, cada año, en una declaración comunicada al Director General de la Oficina Internacional del Trabajo en el mes que sigue a la fecha de la entrada en vigor inicial del Convenio, introducir limitaciones ulteriores del ámbito técnico de las estadísticas abarcadas por el artículo o artículos de la parte II respecto de los que ha aceptado las obligaciones del Convenio. Estas declaraciones surtirán efecto un año después de la fecha de su registro. Todo Miembro que introduzca dichas limitaciones deberá indicar en sus memorias sobre la aplicación del Convenio,

sometidas en virtud del artículo 22 de la Constitución de la Organización Internacional del Trabajo, las particularidades a que se hace referencia en el párrafo 2 del presente artículo.

Artículo 18

Este Convenio revisa el Convenio sobre estadísticas de salarios y horas de trabajo, 1938.

IV. DISPOSICIONES FINALES

Artículo 19

Las ratificaciones formales del presente Convenio serán comunicadas, para su registro, al Director General de la Oficina Internacional del Trabajo.

Artículo 20

1. Este Convenio obligará únicamente a aquellos Miembros de la Organización Internacional del Trabajo cuyas ratificaciones haya registrado el Director General.

2. Entrará en vigor doce meses después de la fecha en que las ratificaciones de dos Miembros hayan sido registradas por el Director General.

3. Desde dicho momento, este Convenio entrará en vigor, para cada Miembro, doce meses después de la fecha en que haya sido registrada su ratificación.

Artículo 21

1. Todo Miembro que haya ratificado este Convenio podrá denunciarlo a la expiración de un período de diez años, a partir de la fecha en que se haya puesto inicialmente en vigor, mediante acta comunicada, para su registro, al Director General de la Oficina Internacional del Trabajo. La denuncia no surtirá efecto hasta un año después de la fecha en que se haya registrado.

2. Todo Miembro que haya ratificado este Convenio y que, en el plazo de un año después de la expiración del período de diez años mencionado en el párrafo precedente, no haga uso del derecho de denuncia previsto en el presente artículo quedará obligado durante un nuevo período de diez años, y en lo sucesivo podrá denunciar este Convenio a la expiración de cada período de diez años, en las condiciones previstas en el presente artículo.

3. Después de haber consultado a las organizaciones representativas de empleadores y de trabajadores interesados, todo Miembro que haya ratificado este Convenio podrá, a la expiración del período de cinco años contados a partir de la fecha de la entrada en vigor del Convenio, en una declaración comunicada al Director General de la Oficina Internacional del Trabajo, retirar su aceptación de las obligaciones del Convenio en lo que respecta a uno o más de los artículos de la parte II, siempre que, como mínimo, mantenga su aceptación de estas obligaciones en lo que respecta a uno de estos artículos. Esta declaración no surtirá efecto hasta un año después de la fecha de su registro.

4. Todo Miembro que haya ratificado este Convenio y que, en el plazo de un año después de la expiración del período de cinco años mencionado en el párrafo precedente, no haga uso de la facultad en él prevista, quedará obligado, en virtud de los artículos de la parte II respecto de los que ha aceptado las obligaciones del Convenio, durante un nuevo período de cinco años y, en lo sucesivo, podrá suspender su aceptación de estas obligaciones a la expiración de cada período de cinco años, en las condiciones previstas en el presente artículo.

Artículo 22

1. El Director General de la Oficina Internacional del Trabajo notificará a todos los Miembros de la Organización Internacional del Trabajo el registro de cuantas ratificaciones, declaraciones y denuncias le comuniquen los Miembros de la Organización.

2. Al notificar a los Miembros de la Organización el registro de la segunda ratificación que le haya sido comunicada, el Director General llamará la atención de los Miembros de la Organización sobre la fecha en que entrará en vigor el presente Convenio.

Artículo 23

El Director General de la Oficina Internacional del Trabajo comunicará al Secretario General de las Naciones Unidas, a los efectos del registro y de conformidad con el artículo 102 de la Carta de las Naciones Unidas, una información completa sobre todas las ratificaciones, declaraciones y actas de denuncia que haya registrado de acuerdo con los artículos precedentes.

Artículo 24

Cada vez que lo estime necesario, el Consejo de Administración de la Oficina Internacional del Trabajo presentará a la Conferencia una memoria sobre la aplicación del Convenio, y considerará la conveniencia de incluir en el orden del día de la Conferencia la cuestión de su revisión total o parcial.

Artículo 25

1. En caso de que la Conferencia adopte un nuevo convenio que implique una revisión total o parcial del presente, y a menos que el nuevo convenio contenga disposiciones en contrario:

a) la ratificación, por un Miembro, del nuevo convenio revisor implicará, *ipso jure*, la denuncia inmediata de este Convenio, no obstante las disposiciones contenidas en el artículo 21 *supra*, siempre que el nuevo convenio revisor haya entrado en vigor;

b) a partir de la fecha en que entre en vigor el nuevo convenio revisor, el presente Convenio cesará de estar abierto a la ratificación por los Miembros.

2. Este Convenio continuará en vigor en todo caso, en su forma y contenido actuales, para los Miembros que lo hayan ratificado y no ratifiquen el convenio revisor.

Artículo 26

Las versiones inglesa y francesa del texto de este Convenio son igualmente auténticas.

CONFERENCIA INTERNACIONAL DEL TRABAJO

Recomendación 178

RECOMENDACION SOBRE ESTADÍSTICAS DEL TRABAJO

La Conferencia General de la Organización Internacional del Trabajo: Convocada en Ginebra por el Consejo de Administración de la Oficina Internacional del Trabajo, y congregada en dicha ciudad el 7 de junio de 1985 en su septuagésima primera reunión;

Reconociendo la necesidad de estadísticas fehacientes del trabajo en los países desarrollados y en desarrollo, en especial a los efectos de la planificación y vigilancia del progreso social y económico, así como de las relaciones laborales;

Después de haber decidido adoptar diversas proposiciones relativas a la revisión del Convenio sobre estadísticas de salarios y horas de trabajo, 1938 (núm. 63), cuestión que constituye el quinto punto del orden del día de la reunión, y

Después de haber decidido que dichas proposiciones revistan la forma de una recomendación que complementa el Convenio sobre estadísticas del trabajo, 1985,

adapta, con fecha veintinueve de junio de mil novecientos ochenta y cinco, la presente Recomendación, que podrá ser citada como la Recomendación sobre estadísticas del trabajo, 1985:

I. ESTADÍSTICAS BÁSICAS DEL TRABAJO

Estadísticas de la población económicamente activa, el empleo, el desempleo y el subempleo

1. 1) Deberían compilarse por lo menos una vez al año estadísticas continuas de la población económicamente activa, del empleo, del desempleo, si hubiere lugar, y, cuando sea posible, del subempleo viable.

2) Estas estadísticas deberían clasificarse según el sexo y, cuando sea posible, por grupo de edades y por ramas de actividad económica.

2. 1) Para atender las necesidades a largo plazo en materia de análisis detallados y de datos de referencia, deberían compilarse, por lo menos una vez cada diez años, estadísticas de la estructura y distribución de la población económicamente activa.

2) Estas estadísticas deberían clasificarse por lo menos según el sexo, el grupo de edad, el grupo de ocupaciones o los niveles de calificación, la rama de actividad económica, el área geográfica y la situación en la ocupación (como empleador, persona que trabaja por cuenta propia, asalariado, trabajador familiar no remunerado o miembro de una cooperativa de productores).

Estadísticas de los salarios y de las horas de trabajo

3. 1) Deberían compilarse estadísticas de salarios medios y horas medias de trabajo (horas realmente efectuadas u horas remuneradas) por lo menos una vez al año.

2) Estas estadísticas deberían clasificarse por lo menos según la rama de actividad económica, por sexo y, si hubiere lugar, según tamaño del establecimiento y área geográfica y, cuando sea posible, por grupo de edades y grupo de ocupaciones o nivel de calificación.

4. 1) Deberían compilarse por lo menos una vez al año estadísticas continuas de las tasas de salario por tiempo y horas normales de trabajo, cuando sea apropiado.

2) Estas estadísticas deberían clasificarse por lo menos según la rama de actividad económica y, si hubiere lugar, por sexo, grupo de edades, ocupación o grupo de ocupaciones o nivel de calificación, tamaño del establecimiento y área geográfica.

5. 1) Con miras a atender necesidades a largo plazo de análisis detallados y de datos de referencia, deberían compilarse estadísticas de la estructura y distribución de los salarios, de ser posible una vez cada cinco años.

2) Estas estadísticas deberían proporcionar:

a) datos sobre las ganancias y las horas de trabajo (horas realmente efectuadas u horas remuneradas), clasificados al menos por sexo, grupo de edades, ocupación o grupo de ocupaciones o niveles de calificación, ramas de actividad económica, tamaño del establecimiento y área geográfica;

b) datos detallados sobre la composición de las ganancias (tales como salario básico, suplemento por horas extraordinarias, remuneración por períodos de tiempo no trabajado y primas y gratificaciones), y de las horas de trabajo (horas realmente efectuadas u horas remuneradas);

c) datos sobre la distribución de los obreros y empleados según el nivel de ganancias y las horas de trabajo (horas realmente efectuadas u horas remuneradas), clasificados con arreglo a diferentes características importantes de los obreros y empleados, como el sexo y los grupos de edad.

6. 1) Para atender las necesidades a largo plazo, deberían compilarse estadísticas del costo de la mano de obra, por lo menos una vez cada cinco años.

2) Estas estadísticas deberían proporcionar datos sobre el nivel y la composición del costo de la mano de obra, clasificados por ramas de actividad económica.

Índices de los precios del consumo

7. 1) Un índice general de los precios del consumo que cubra todos los renglones de consumo debería calcularse y publicarse respecto de grupos significativos de la población o respecto de toda la población.

2) Deberían publicarse por separado índices de los precios del consumo para grupos importantes de renglones de consumo, tales como alimentos, bebidas y tabaco, ropa y calzado, vivienda, combustible y luz, y otras categorías significativas.

3. Los índices de los precios del consumo deberían calcularse y publicarse cuando sea posible una vez al mes, pero por lo menos cada tres meses.

9. Las ponderaciones utilizadas para calcular los índices de los precios del consumo deberían revisarse por lo menos una vez cada diez años y reajustarse cada vez que se observen cambios significativos en los medios de consumo.

10. Los precios utilizados para calcular los índices de los precios del consumo deberían ser representativos de los correspondientes hábitos de compra de los grupos de población interesados (por ejemplo, respecto de los puntos de venta y la índole y calidad de los artículos).

Estadísticas de gastos e ingresos de los hogares

11. 1) Deberían compilarse, por lo menos cada diez años, estadísticas de los gastos de los hogares o, en su caso, de los gastos de las familias y, en la medida de lo posible, de los ingresos de los hogares o, si procede, de los ingresos de las familias.

2) Estas estadísticas deberían compilarse de modo que proporcionen, entre otras informaciones sobre los hogares o las familias, según el caso:

a) datos detallados sobre sus gastos;

b) cuando sea posible, datos detallados sobre sus ingresos, según su nivel y precedencia;

c) datos detallados sobre su composición, según sexo, grupos de edad y otras características significativas de sus miembros; y

d) datos sobre sus gastos y, cuando sea posible, sus ingresos clasificados por volumen y categoría, clases de gastos y, eventualmente, clases de ingresos.

Estadísticas de lesiones profesionales y enfermedades profesionales

12. 1) Deberían compilarse estadísticas de lesiones profesionales por lo menos una vez al año.

2) Estas estadísticas deberían clasificarse por lo menos por ramas de actividad económica y, en la medida de lo posible, según las características significativas de los trabajadores asalariados (tales como sexo, grupos de edad y ocupación o grupo de ocupaciones o niveles de calificación) y de los establecimientos.

13. 1) En la medida de lo posible, deberían compilarse estadísticas de enfermedades profesionales por lo menos una vez al año.

2) Estas estadísticas deberían clasificarse por lo menos por ramas de actividad económica y, en la medida de lo posible, según las características significativas de los establecimientos y de los trabajadores asalariados (tales como sexo, grupos de edad y ocupación o grupo de ocupaciones o niveles de calificación).

Estadísticas de conflictos del trabajo

14. 1) Deberían compilarse estadísticas de los conflictos del trabajo por lo menos una vez al año.

2) Estas estadísticas deberían clasificarse al menos por rama de actividad económica.

Estadísticas de la productividad

15. Deberían desarrollarse progresivamente estadísticas de la productividad. Estas estadísticas deberían compilarse de manera que abarquen ramas importantes de actividad económica.

II. INFRAESTRUCTURA ESTADÍSTICA

16. A los efectos del acopio y compilación de estadísticas del trabajo en cumplimiento de la parte I de la presente Recomendación, los Miembros deberían desarrollar progresivamente una infraestructura estadística nacional apropiada. Los principales elementos de esta infraestructura deberían comprender:

a) un registro completo y actualizado de establecimientos o empresas a efectos de encuestas o censos; este registro debería ser suficientemente detallado para permitir la selección de muestras de establecimientos o empresas;

b) un sistema coordinado para llevar a cabo las encuestas o censos de establecimientos o empresas;

c) la capacidad para llevar a cabo series continuas y coordinadas de encuestas nacionales sobre hogares o personas;

d) el acceso, con fines estadísticos y con las medidas de seguridad apropiadas para su uso confidencial, a los registros administrativos pertinentes (como los de los servicios del empleo, los organismos de seguridad social y los servicios de inspección del trabajo).

17. Los Miembros deberían establecer las clasificaciones normalizadas apropiadas en el ámbito nacional y, en la medida de lo posible, fomentar y coordinar la aplicación de estas clasificaciones por todos los organismos interesados.

18. Los Miembros deberían adoptar las medidas necesarias para armonizar las estadísticas del trabajo compiladas en cumplimiento de la presente Recomendación a partir de diferentes fuentes y por diferentes organismos.

19. 1) Al elaborar o revisar los conceptos, definiciones y metodología utilizados en el acopio, compilación y publicación de las estadísticas previstas en la presente Recomendación, los Miembros deberían tener en cuenta las recomendaciones internacionales sobre estadísticas del trabajo, establecidas bajo los auspicios de la Organización Internacional del Trabajo, y las recomendaciones pertinentes de otras organizaciones internacionales competentes.

2) Cuando se revisen las normas y directrices internacionales sobre estadísticas del trabajo, o cuando se establezcan otras nuevas, los Miembros deberían revisar y, si hubiere lugar, revisar o actualizar los conceptos, definiciones y clasificaciones utilizados en la compilación de tales estadísticas de conformidad con la presente Recomendación.

20. Los Miembros podrán pedir asistencia a la Oficina Internacional del Trabajo al elaborar o revisar los conceptos, definiciones y metodología utilizados para el acopio, compilación y publicación de las estadísticas previstas en el Convenio sobre estadísticas del trabajo, 1985, y en la presente Recomendación.

Ilm^o Sr.

Dr. ANAURI MASCARO NASCIMENTO

MD. Consultor Jurídico

Ministério do Trabalho

N E S T A

OE/AAI/N^o 008 /87

Brasília, 11 de janeiro de 1987

Da: Assessoria para Assuntos Internacionais

Ao: Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho

Assunto: CONVENÇÃO N^o 160 E RECOMENDAÇÃO N^o 170

Senhor Consultor:

Distinta ao Sr. Julio A. Leite, que me
admitiu, mediante a Vossa
a ser encaminhado a todos os membros
da CST para conhecimento de matéria de
desta natureza e a igual. Deixei minha opinião -
Temos a satisfação de encaminhar a Vossa
nhoria o Parecer da Comissão Tripartite, instituída
Portaria n^o 3.092, de 20 de março de 1986, deste Ministério,
concernente à Convenção n^o 160 e à Recomendação n^o 170, da OIT,
sobre "Estatísticas de Trabalho".

Assessoria para Assuntos Internacionais
Ministério do Trabalho

2. Sugérimos que o referido Parecer seja submetido à consideração da Comissão de Direito do Trabalho para decisão quanto à oportunidade de ratificação da Convenção nº 160 pelo Governo brasileiro.

3. A Comissão Tripartite concluiu pela ratificação da Convenção nº160, com reservas. Neste contexto e como previsto na própria Convenção, a Comissão, considerando o grau de desenvolvimento e a prática de coleta, tratamento e divulgação de estatísticas econômicas e sociais já atingidos pelo Brasil, recomenda que sejam aceitas somente as obrigações derivadas dos Artigos 7º, 8º, 9º, 10º, 12º, 13º e 15º da parte II daquele instrumento.

4. As estatísticas relativas ao custo da mão-de-obra (artigo 11) e sobre lesões profissionais (artigo 14) em entrar-se-iam em estágio incipiente no país, motivo pelo qual a Comissão Tripartite recomenda a não-aceitação das obrigações neles previstas, caso a Convenção seja ratificada.

5. Ao ser encaminhado o Parecer da Comissão Tripartite, talvez seja oportuno sugerir os seguintes elementos adicionais que poderiam auxiliar a decisão quanto à oportunidade de ratificação da Convenção nº160:

- a) se a Convenção nº160 incorpora avanços significativos na legislação nacional;
- b) se contém disposições ainda não abarcadas pela lei interna;
- c) se sua ratificação concorre para a melhoria e/ou aperfeiçoamento da coleta, tratamento e publicação de estatísticas do trabalho;
- d) se é necessária para a implementação ou melhoria dos contatos do Brasil com outros países;
- e) se não existe incompatibilidade entre suas disposições e a legislação interna;
- f) se, em caso de ratificação, haveria necessidade de adequação da legislação nacional aos dispositivos da Convenção;
- g) se, neste caso, haveria possibilidade de se promover as adequações pertinentes no prazo de 12 meses, a partir da data do depósito do instrumento de ratificação.

6. Entendemos que tais elementos poderiam servir de eventual roteiro para o exame das Convenções Internacionais do Trabalho, tanto pelas Comissões Tripartites, quanto pela própria CDT. É opinião partilhada pelos funcionários do Departamento de Normas da OIT de que a não verificação, em particular, das condições dos itens "a", "b", "c" e "d", acima, torna praticamente anódino o ato da ratificação, em processo que poderia ser qualificado como o de "ratificar por ratificar". Esta é tendência a ser evitada, como salvaguarda da importância e solenidade de que se reveste um ato de ratificação.

7. Convém, ademais, lembrar que o Brasil ratificou 57 Convenções Internacionais do Trabalho situando-se acima da média por países e por regiões. É, no entanto, um dos países que merece o maior número de solicitações diretas e observações da Comissão de Peritos em Aplicação de Convenções e Recomendações. Tal fato indica dificuldades na observância das obrigações assumidas e afeta negativamente o próprio ato da ratificação.

8. A Convenção nº160 e a Recomendação nº170, examinadas pela Comissão Tripartite, deverão enfim ser submetidas ao Congresso Nacional, em virtude do Artigo 19 da Constituição da OIT, a primeira para apreciação, quanto à oportunidade de sua ratificação, e a segunda, apenas para conhecimento.

9. No caso da Convenção, convém ainda esclarecer que a obrigação de submissão às autoridades competentes não implica a de propor sua ratificação. Goza o governo de toda a faculdade quanto à natureza das proposições apresentadas sobre a Convenção submetida ao Congresso Nacional.

10. Permittimo-nos, enfim, recordar que a Convenção nº160 e a Recomendação nº170 foram adotadas pela 71ª Conferência Internacional do Trabalho, em 1985. Nestas condições, por força do mesmo Artigo 19 da Constituição da OIT, expirou, no dia 27 de dezembro de 1986, o prazo excepcional de dezoto meses para sua submissão ao Congresso Nacional. Diante do atraso do nosso país no cumprimento da aludida obrigação constitucional, sugerimos que a submissão e consequente comunicação ao Diretor-Geral da OIT possam ser feitas antes do mês de março vindouro, a fim de que delas tome conhecimento a Comissão de Peritos em Aplicação de Convenções e Recomendações e não venha o Brasil a ser citado entre os casos especiais do relatório dessa Comissão de Peritos.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos e estima.

Atenciosamente,

MARILY AMIN AUR

EXAME DA CONVENÇÃO Nº 160 E DA RECOMENDAÇÃO Nº 170, DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, RELATIVAS A ESTATÍSTICAS DO TRABALHO

(Parecer da Comissão Tripartite instituída pela Portaria nº 3092, do Excmo. Sr. Senhor Ministro de Estado do Trabalho)

Olytho Cândido de Oliveira (CMTI)
José Baptista de Oliveira Jr. (CMTI)
Adolfo Costa Araújo Rocha Furtado (MTB)

ÍNDICE

1. Apresentação
2. Das Obrigações
3. Considerações sobre o teor da Convenção nº 160
4. Recomendações

Anexos:

Convenção nº 160
Recomendação nº 170

1. REPRESENTAÇÃO

A Portaria nº 3092 do Ministério do Trabalho instituiu Comissão Tripartite, formada pelos Srs. Olyntho Cândido de Oliveira (CNEI), José Baptista de Oliveira Junior (CNI) e Adolfo Costa Araújo Rocha Furtado (MTB), para examinar a Convenção nº 160 e a Recomendação nº 170 da OIT, relativas às estatísticas do trabalho.


Ambos documentos estabelecem obrigações e recomendações, para aqueles membros que os ratifiquem, relacionadas com a coleta, tratamento e publicação regulares de dados estatísticos das seguintes áreas:

- a) População Economicamente Ativa (PEA), emprego, de emprego e subemprego visível;
- b) estrutura e distribuição da PEA;
- c) remunerações médias e jornadas de trabalho;
- d) salários contratuais e horas normalmente trabalhadas;
- e) estrutura e distribuição dos salários;
- f) custo da mão-de-obra;
- g) índices de preços ao consumidor;
- h) gastos domiciliares ou das famílias;
- i) renda dos domicílios ou das famílias;
- j) lesões profissionais e, na medida do possível, do enças profissionais;
- l) conflitos trabalhistas.

2. DAS OBRIGAÇÕES

A Convenção nº 160 estabelece as seguintes disposições gerais:

- a) qualquer membro que ratifique o documento deverá

 levar em consideração as normas estabelecidas pela Organização Internacional do Trabalho, quando da definição ou revisão dos conceitos e da metodologia de pesquisa utilizados na coleta, compilação e publicação das estatísticas do trabalho;

- b) as organizações representativas de trabalhadores e empregadores deverão ser consultadas ao longo do processo de definição, compilação e publicação das estatísticas;
- c) todo o membro deverá manter a OIT atualizada sobre dados e meios de divulgação das estatísticas do trabalho, bem assim as fontes, conceitos e metodologia utilizados para sua coleta e compilação.

A par dessas obrigações de ordem geral, a Organização Internacional do Trabalho faculta aos países membros, através dos artigos 16 e 17, a aceitação parcial das obrigações discriminadas nos artigos 7 a 15, que se referem à coleta, compilação e publicação dos itens especificados no Artigo 1º da Convenção.

Convém ressaltar, no entanto, que a ratificação da Convenção pressupõe o informe, pelo país membro, do estado da legislação e da prática relacionadas às estatísticas do trabalho cuja coleta, compilação e publicação não tenham sido ainda aceitas.

3. CONSIDERAÇÕES SOBRE O TEXTO DA CONVENÇÃO Nº 160

O grau de desenvolvimento e a prática de coleta, tratamento e divulgação de estatísticas econômicas e sociais já atingidos pelo Brasil credencia o País a cumprir as disposições relativas à maioria das estatísticas do trabalho previstas na Convenção nº 160 da Organização Internacional do Trabalho.

Assim, a dimensão, estrutura e distribuição da PEA são acompanhadas regularmente pelos Censos Econômicos e Demográficos, pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD e por vários registros administrativos quase censitários, entre os quais se destaca a Relação Anual de Informações Sociais-RAIS (com respeito ao segmento organizado do mercado de trabalho).


Da mesma forma, a evolução do emprego, desemprego e subemprego é objeto, além das fontes estatísticas acima mencionadas, do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - Lei 4923/65 (para o segmento organizado do mercado de trabalho), da Pesquisa Mensal de Emprego (para certas áreas geográficas) e das Pesquisas de Emprego e Desemprego levadas a cabo por organizações de trabalhadores.

As fontes estatísticas acima mencionadas permitem, ademais, a geração de informações sobre a evolução, estrutura e distribuição das remunerações, salários, jornada e horas normalmente trabalhadas.

O Brasil possui, finalmente, longa tradição na coleta, tratamento e divulgação de índice de preços ao consumidor, que são baseados, em termos de ponderação, em pesquisas de orçamentos familiares.

Neste contexto, a produção e divulgação de estatísticas do trabalho ainda é incipiente nas áreas de conflitos do trabalho, custo de mão-de-obra e enfermidades e lesões profissionais.

No que tange às estatísticas relativas a conflitos do trabalho, o Ministério do Trabalho e a Fundação IBGE assinaram, em 15 de julho de 1986, Convênio de Cooperação Técnica que prevê, entre outros, a criação de um Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar normas e procedimentos para o acompanhamento dos acordos, convenções e dissídios trabalhistas. Em virtude do

processo de  automatização do país e consequente automatização do movimento sindical, espera-se obter resultados concretos ainda em 1987.

Já a coleta, tratamento e divulgação de estatísticas referentes a custo de mão-de-obra e lesões profissionais ainda se encontram em estágio bastante atrasado, embora já existam potenciais pontos de partida.

A compatibilização dos bancos de dados do FISE/PASEP, FGTS, Previdência Social e RAIS já poderia permitir uma avaliação da estrutura dos encargos sociais incidentes sobre a contratação de mão-de-obra, restando coletar informações concernentes a transporte, moradia, creches, educação, etc. Por seu turno, o Ministério da Previdência e Assistência Social já possui acompanhamento do número de acidentes típicos, doenças profissionais e acidentes de trajeto dos segurados do SIMPAS.

4. RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, recomenda-se:

1. A ratificação, pelo Congresso Nacional, das disposições previstas nos artigos 7º, 8º, 9º, 10º, 12º,

130 e 150, do capítulo II da Convenção nº 160 da Organização Internacional do Trabalho;

2. O exame, no âmbito do supramencionado Convênio de Cooperação Técnica Mtb/IBGE, das possibilidades de implementação das disposições relativas às estatísticas de custo de mão-de-obra, lesões profissionais, bem assim dos níveis de abrangência estabelecidos na Recomendação nº 170 da referida Organização.

J. Augusto

À elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho.

Jose Baptista de Oliveira Junior
JOSE BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR

Jose Costa Araújo Rocha Fortado
JOSE COSTA ARAÚJO ROCHA FORTADO

COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO

*Apresenta por manifestar
na reunião da COT no dia
em 9.4.1982*
J. Augusto
José Augusto
Secretário Geral

Convenção nº 160, da Organização Internacional do Trabalho. Conveniência de sua aprovação pelo Congresso Nacional e posterior ratificação pelo Poder Executivo.

O estabelecimento de normas internacionais sobre as estatísticas de trabalho tem três funções distintas e relevantes. Uma das quais é a de proporcionar aos Estados Membros que a ratificarem disponham de técnicas experimentadas e uniformes, longamente maturadas, para aferir a própria realidade do trabalho em seu contexto nacional; possibilitando aos governos locais a comparação dos dados apurados com os apurados por outros países, podendo, assim, para efeito do próprio planejamento econômico-social, observar vantagens e desvantagens de procedimentos adotados e prioridades concedidas, e, por fim, assegurar à Organização Internacional do Trabalho material relevante para vigiar a observância das normas substantivas cogitadas em outras Convenções e de interesse primordial para a fixação de condições dignas na prestação do trabalho, uma vez que o cumprimento, ou não, das regras em causa, ao longo do tempo, se refletem no comportamento dos dados apurados.

Já a Convenção nº 63, adotada em 1938, pela OIT, cogitava, com o propósito acima declinado, das estatísticas relativas aos salários e às horas de trabalho, sendo certo que os Estados Membros que a ratificaram obrigavam-se a comunicar tais apurações, que se deveriam compilar trimestralmente, por semestre e anualmente, à Comissão Internacional do Trabalho.

A Convenção 63 foi adotada por 32 Estados Membros, o Brasil não a ratificou. A Convenção 160, em dispositivo expresso (art. 18) revê a Convenção em causa.

As condições técnicas de que hoje o país dispõe, com uma repartição específica de grande porte apta a colher dados censitários de natureza social com grande precisão e rigor, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, órgão com o qual, aliás, o Ministério do Trabalho firmou, no ano findo, um Convênio de Cooperação Técnica, alterou substancialmente o quadro factual que levou o país a abster-se de assumir as obrigações assinaladas na Convenção 63.

Dispõe hoje o Brasil de instrumental suficiente para levantar quaisquer dados de sua realidade social. Seria de esperar, pois, a ratificação, por nosso país, da Convenção 160. Estudos poderiam ser procedidos, com o objetivo de ampliar o elenco de dados a perquirir para compatibilização dos elementos processados e apu-

rados pelo PIS/PASEP, FURTS, Previdência Social e RAIS, que têm a mesma índole e a mesma base, com os elementos de que dispõe o IBGE em seus trabalhos rotineiros e já tradicionais de censos dirigidos ou concernentes ao mundo do trabalho.

A Convenção 160 tem uma redação muito maleável, porque não objetiva uma realidade cristalizada que haveria de pressupor igualdade de condições tecnológicas dos Estados Membros. Assim, em seu artigo 1, dispõe:

"Todo Membro que ratifique a presente Convenção obrigase a recolher, compilar e publicar regularmente estatísticas básicas de trabalho que, segundo seus recursos, ampliar-se-ão progressivamente de modo a abarcar as seguintes matérias:

- a) população economicamente ativa, emprego, desemprego e, se possível e quando possível o subemprego visível;
- b) estrutura e distribuição da população economicamente ativa;
- c) ganhos médios e quantidade de horas médias de trabalho (horas realmente trabalhadas ou horas remuneradas) e, sendo possível, faixas de salários por tempo e horas normais de trabalho;
- d) estrutura e distribuição dos salários;
- e) custo da mão de obra;
- f) índices de preços do consumo;
- g) gastos com habitação, despesas familiares, e, se possível, renda familiar;
- h) lesões profissionais (acidentes de trabalho) e, na medida do possível, doenças profissionais;
- i) reclamações trabalhistas (conflitos de trabalho)"

Em elaborar ou revisar os conceitos, definições e metodologia utilizados no reunir, compilar e publicar as estatísticas em causa os Estados Membros deverão ter em conta as diretivas técnicas que serão fornecidas pela OIT. Será certo que, antes do envio dos dados coletados, ou no processo de elaborá-los ou montá-los, sejam consultadas as organizações representativas de empregadores e de trabalhadores.

Em decorrência desse mesmo princípio, aliás, é que S. Exa. o Senhor Ministro do Trabalho, fez a matéria sob exame ser apreciada por Comissão Tripartite, instituída pela Portaria nº 3.092, de 20 de março de 1986.

A Comissão, integrada por representantes da CNTT, da CNI e do Ministério do Trabalho, emitiram circunstanciado parecer sobre a matéria.

Vale transcrever consideração explícita que se alinha com pensamento que já expussemos:

"O grau de desenvolvimento e a prática de coleta, tratamento e divulgação de estatísticas econômicas e sociais já atingidos pelo Brasil credenciam o País a cumprir as disposições relativas à maioria das estatísticas de trabalho previstas na Convenção nº 160 da Organização Internacional de Trabalho."

Parece sem dúvida e, tal qual deflui de suas palavras finais, que a Comissão Tripartite, cujo pronunciamento fica fazendo parte integrante deste parecer, manifesta-se favoravelmente à ratificação pelo nosso país do Ato Internacional em causa.

Por ser assim, opinamos no sentido de que o texto da Convenção 160 da Organização Internacional do Trabalho seja encaminhado ao Congresso Nacional, que agora abre nova legislatura, de modo a que, em sua alta sabedoria, disponha sobre a conveniência da adoção da mencionada Convenção 160 pelo nosso país.

O presente parecer, se aprovado pela douta Comissão de Direito do Trabalho, e uma vez que mereça beneplácito ministerial, conterá manifestação desta Pasta favorável à adoção pelo Brasil das normas constantes da Convenção 160 da Organização Internacional do Trabalho.

Em curso de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 160, que se cogita de enviar ao Congresso por força da obrigação assumida em decorrência do art. 19 da Constituição da OIT, faz-se o tempo necessário para proceder ao saio do Grupo de Trabalho que derivou do Convênio de Cooperação Técnica Mtb/IBGE, estudo detido dos itens constantes da Convenção

160, de modo a que, quando da ratificação do mencionado Instrumento pelo Poder Executivo nessa mesma oportunidade, nos termos do artigo 16, do mencionado tratado multilateral aberto, especificar o artigo, ou os artigos, da parte II, da Convenção, cujas obrigações aceita.

Vale precisar que, em decorrência da regra do art. 16 e levando-se em conta o caráter genérico dos objetivos delineados no art. 1º já transcrito, o Estado Membro que vier a ratificar a Convenção deverá aceitar as obrigações que dimanam de um ou de vários artigos aglutinados na parte II.

Nota-se que, a qualquer tempo, será possível ampliar, da mesma parte, as obrigações especificadas na parte II, pois uma simples comunicação terá o efeito da ratificação quanto ao novo ponto.

E o parecer.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1987.



COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO

Aprovado - relatório em reunião a 27.11.87
Dr. Roberto de Abreu Sodre

Recomendação 170 da Organização Internacional do Trabalho.

Trata-se de Ato Internacional complementar da Convenção nº 180 que dispõe Sobre as Estatísticas do Trabalho.

Obrigação de submeter o texto respectivo ao Poder Legislativo, não obstante seu caráter ancilar e não vinculativo.

A Recomendação nº 170 Sobre Estatísticas do Trabalho foi aprovada pela Conferência Internacional do Trabalho, que se reuniu em Genebra em junho de 1985.

A Conferência fez ressaltar, no Prefácio do Instrumento, o seu caráter complementar relativamente às normas constantes da Convenção 180, aprovada na mesma oportunidade. Com menos artigos que o Ato a que se liga, dispõe a Recomendação 170, de modo explícito, sobre os índices que se pretende recolher para que se tenha uma visão, tão clara quanto possível, do comportamento do quadro social do Estado Membro, no que concerne às questões ligadas ao mundo do Trabalho. Seu objetivo declinado é, assim, aclarar alguns dispositivos que poderiam ensejar interpretação duvidosa pelo Estado Membro que pretenda ratificar a Convenção 180.

De modo especial, ressalta o Instrumento a importância e a necessidade de que tanto os países desenvolvidos, como os em via de desenvolvimento, disponham de estatísticas merecedoras de fé no tocante ao setor do trabalho, de modo particular no que se refere aos efeitos do planejamento que tenham adotado e ao acompanhamento do progresso social e econômico, conferida ênfase especial às relações de trabalho.

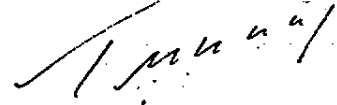
O teor da Recomendação nº 170 é de ser encaminhado ao conhecimento do Congresso Nacional em razão da obrigação que assumem os Estados Membros da OIT de submeterem os textos das Convenções e Recomendações aprovadas pela Organização à autoridade nacional competente para aprovar a ratificação da Convenção ou para adotar as normas constantes da Recomendação.

Como são textos, em si complementares, embora de diferentes hierarquias e de efeitos diversos, opinamos no sentido de que o teor da Recomendação 170 seja encaminhado ao Congresso Nacional

na mesma oportunidade em que para lá se encaminhe o inteiro teor da Convenção 180.

E o parecer.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1987.



CONVENÇÃO Nº 162 E RECOMENDAÇÃO Nº 172

"UTILIZAÇÃO DO ASBESTO COM SEGURANÇA"

Excelentíssimo Senhor
Dr. ROBERTO DE ABREU SODRE
DD. Ministro das Relações Exteriores
BRASÍLIA - DF

AVISO/GH/Nº 2172/87, de 19 de maio de 1987.

Senhor Ministro:

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência as seguintes Convenções e Recomendações da Organização Internacional do Trabalho, para fins de serem submetidas ao Congresso Nacional:

- Convenção nº 135 e Recomendação nº 143 - Concernentes à "Proteção de Representantes de Trabalhadores", adotadas na 56ª. Reunião da Conferência Internacional do Trabalho (1981). Esta Convenção recebeu pareceres favoráveis à sua ratificação, tanto pela Comissão Tripartite instituída pela Portaria MTB nº 3.360 de 30.10.86, quanto pela Comissão de Direito do Trabalho em 14.05.87, cujo relator foi o Dr. Eugênio Roberto Haddock Lobo.
- Convenção nº 143 e Recomendação nº 148 - concernentes às "Medidas para a Igualdade de Tratamento", adotadas na 60ª. Reunião da Conferência Internacional do Trabalho (1975). Esta Convenção recebeu pareceres contrários à sua ratificação, tanto pela Comissão Tripartite instituída pela Portaria MTB nº 3.568 de 19.12.85, quanto pela Comissão de Direito do Trabalho em 14.05.87, cujo relator foi o Dr. Cid José Silveira.
- Convenção nº 159 e Recomendação nº 168 - concernentes à "Regulamentação Profissional e emprego de pessoas deficientes", adotadas na 69ª. Reunião da Conferência Internacional do Trabalho (1983). Esta Convenção recebeu pareceres favoráveis à sua ratificação, tanto pela Comissão Tripartite instituída pela Portaria MTB nº 3.365, de 30.10.86, quanto pela Comissão de Direito do Trabalho em 14.05.87, cujo relator foi o Dr. Wagner Antônio Pimenta.

Convenção nº 161 e Recomendação nº 171 - concernentes aos "Serviços de Saúde no Trabalho", adotadas na 71ª. Reunião da Conferência Internacional do Trabalho (1985). Esta Convenção recebeu pareceres favoráveis à sua ratificação, tanto pela Comissão Tripartite instituída pela Portaria nº 3.089 de 20.03.86, quanto pela Comissão de Direito do Trabalho em 14.05.87, cujo relator foi o Dr. José Márcio Neves.

Convenção nº 162 e Recomendação nº 172 - conveniências a nível de

regras favoráveis a sua realização, tanto pela Comissão Organizacional do Trabalho (1986). Esta Convenção recebeu o

texto da Convenção em tela, na, e, o governo não se comprometeu a ratificar a Convenção e, portanto, sobe para aprovar ou não o

foi ratificada pelo Dr. Amarel Nascimento em 14.05.87, em

quanto pela Comissão de Trabalho em 14.05.87, em

Trabalho (1986). Esta Convenção recebeu o

recomendação favoráveis a sua realização, tanto pela Comissão Organizacional do Trabalho (1986). Esta Convenção recebeu o

texto da Convenção em tela, na, e, o governo não se comprometeu a ratificar a Convenção e, portanto, sobe para aprovar ou não o

foi ratificada pelo Dr. Amarel Nascimento em 14.05.87, em

quanto pela Comissão de Trabalho em 14.05.87, em

Trabalho (1986). Esta Convenção recebeu o

recomendação favoráveis a sua realização, tanto pela Comissão Organizacional do Trabalho (1986). Esta Convenção recebeu o

texto da Convenção em tela, na, e, o governo não se comprometeu a ratificar a Convenção e, portanto, sobe para aprovar ou não o

foi ratificada pelo Dr. Amarel Nascimento em 14.05.87, em

quanto pela Comissão de Trabalho em 14.05.87, em

Trabalho (1986). Esta Convenção recebeu o

Convenção nº 162 e Recomendação nº 172 - conveniências a nível de

regras favoráveis a sua realização, tanto pela Comissão Organizacional do Trabalho (1986). Esta Convenção recebeu o

texto da Convenção em tela, na, e, o governo não se comprometeu a ratificar a Convenção e, portanto, sobe para aprovar ou não o

foi ratificada pelo Dr. Amarel Nascimento em 14.05.87, em

quanto pela Comissão de Trabalho em 14.05.87, em

Trabalho (1986). Esta Convenção recebeu o

recomendação favoráveis a sua realização, tanto pela Comissão Organizacional do Trabalho (1986). Esta Convenção recebeu o

texto da Convenção em tela, na, e, o governo não se comprometeu a ratificar a Convenção e, portanto, sobe para aprovar ou não o

foi ratificada pelo Dr. Amarel Nascimento em 14.05.87, em

quanto pela Comissão de Trabalho em 14.05.87, em

Trabalho (1986). Esta Convenção recebeu o

recomendação favoráveis a sua realização, tanto pela Comissão Organizacional do Trabalho (1986). Esta Convenção recebeu o

texto da Convenção em tela, na, e, o governo não se comprometeu a ratificar a Convenção e, portanto, sobe para aprovar ou não o

foi ratificada pelo Dr. Amarel Nascimento em 14.05.87, em

quanto pela Comissão de Trabalho em 14.05.87, em

Trabalho (1986). Esta Convenção recebeu o

ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS - COT
20 MAR 24 000 : 007 956 481
MINISTÉRIO DO TRABALHO
ALDIR PIZZINATTI PINTO
Mesa do Trabalho

REF: RIT/110 - ACD 1 - 1403 (1986)

PROCESO/COT/AAI/IN 005 / 87
14 de maio de 1987

Convenção nº 162 e Recomendação nº 172 - 1986

Convenção nº 162 e Recomendação nº 172 - 1986

Convenção nº 162 e Recomendação nº 172 - 1986

Convenção nº 162 e Recomendação nº 172 - 1986

Convenção nº 162 e Recomendação nº 172 - 1986

Convenção nº 162 e Recomendação nº 172 - 1986

Convenção nº 162 e Recomendação nº 172 - 1986

Convenção nº 162 e Recomendação nº 172 - 1986

Convenção nº 162 e Recomendação nº 172 - 1986

Convenção nº 162 e Recomendação nº 172 - 1986

Convenção nº 162 e Recomendação nº 172 - 1986

Convenção nº 162 e Recomendação nº 172 - 1986

Convenção nº 162 e Recomendação nº 172 - 1986

Convenção nº 162 e Recomendação nº 172 - 1986

Convenção nº 162 e Recomendação nº 172 - 1986

Convenção nº 162 e Recomendação nº 172 - 1986

Convenção nº 162 e Recomendação nº 172 - 1986

Convenção nº 162 e Recomendação nº 172 - 1986

Convenção nº 162 e Recomendação nº 172 - 1986

Convenção nº 162 e Recomendação nº 172 - 1986

Convenção nº 162 e Recomendação nº 172 - 1986

Convenção nº 162 e Recomendação nº 172 - 1986

As empresas produtoras e transformadoras ou suas representantes de nível superior, em todo o território nacional, devem, em todo o território nacional, adotar medidas preventivas...

Nada se observará no artigo 9. Nada se observará no artigo 12.

Quando for necessário proteger a saúde de transformadoras e esta for considerada possível a legislação nacional deverá estabelecer uma ou várias das seguintes medidas:

Quando for necessário proteger a saúde de transformadoras e esta for considerada possível a legislação nacional deverá estabelecer uma ou várias das seguintes medidas:

Quando for necessário proteger a saúde de transformadoras e esta for considerada possível a legislação nacional deverá estabelecer uma ou várias das seguintes medidas:

Quando for necessário proteger a saúde de transformadoras e esta for considerada possível a legislação nacional deverá estabelecer uma ou várias das seguintes medidas:

Quando for necessário proteger a saúde de transformadoras e esta for considerada possível a legislação nacional deverá estabelecer uma ou várias das seguintes medidas:

Quando for necessário proteger a saúde de transformadoras e esta for considerada possível a legislação nacional deverá estabelecer uma ou várias das seguintes medidas:

Quando for necessário proteger a saúde de transformadoras e esta for considerada possível a legislação nacional deverá estabelecer uma ou várias das seguintes medidas:

As autoridades competentes deverão ter poderes, após consulta prévia com as organizações mais representativas de empresas produtoras e transformadoras...

Quando for necessário proteger a saúde de transformadoras e esta for considerada possível a legislação nacional deverá estabelecer uma ou várias das seguintes medidas:

Quando for necessário proteger a saúde de transformadoras e esta for considerada possível a legislação nacional deverá estabelecer uma ou várias das seguintes medidas:

Quando for necessário proteger a saúde de transformadoras e esta for considerada possível a legislação nacional deverá estabelecer uma ou várias das seguintes medidas:

Quando for necessário proteger a saúde de transformadoras e esta for considerada possível a legislação nacional deverá estabelecer uma ou várias das seguintes medidas:

Quando for necessário proteger a saúde de transformadoras e esta for considerada possível a legislação nacional deverá estabelecer uma ou várias das seguintes medidas:

Quando for necessário proteger a saúde de transformadoras e esta for considerada possível a legislação nacional deverá estabelecer uma ou várias das seguintes medidas:

Quando for necessário proteger a saúde de transformadoras e esta for considerada possível a legislação nacional deverá estabelecer uma ou várias das seguintes medidas:

Quando for necessário proteger a saúde de transformadoras e esta for considerada possível a legislação nacional deverá estabelecer uma ou várias das seguintes medidas:

Aprovo o Parecer/CDT nº 005 de 14.05.87 da Comissão de Direito do Trabalho, emitido pela Dra. Lydya Pinheiro de Araújo Sá, relator.

Encaminhe-se ao Ministério das Relações Exteriores para posterior submissão ao Congresso Nacional.

Am
AMAURI MASCARO NASCIMENTO
 Vice-Presidente da Comissão de
 Direito do Trabalho

CONVENÇÃO E RECOMENDAÇÃO DO ASBESTO, 1986

DOCUMENTO DE ANÁLISE DA CONVENÇÃO Nº 162
 E DA RECOMENDAÇÃO Nº 172 DA ORGANIZAÇÃO
 INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT), RELATI-
 VAS À "UTILIZAÇÃO DO ASBESTO EM CONDI-
 ÇÕES DE SEGURANÇA".

Ver. Memo/MS/
 nº 002/87 de
 30.01.87.

*Este Parecer foi enviado
 ao Sr. Diretor da Comissão
 de Direito do Trabalho
 p/ análise e parecer*

Lydya Pinheiro de Araújo Sá
 Relatora
 Comissão de Direito do Trabalho

ÍNDICE

- I - INTRODUÇÃO
- II - CONVENÇÃO Nº 162
- III - RECOMENDAÇÃO Nº 172
- IV - CONCLUSÃO
- V - ANEXOS

Documento de Análise da Convenção nº 162 e da Recomendação nº 172 da OIT - Organização Internacional do Trabalho relativas à "Utilização do Asbesto em Condições de Segurança".

I - INTRODUÇÃO

A Comissão Tripartite instituída pelo Excmo. Sr. Ministro de Estado do Trabalho, através da Portaria nº 3.334 de dezoito de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (Anexo I), e tendo sido disposto no Artigo 19º, parágrafos 5, 6, e 7 alínea III da Constituição da Organização Internacional do Trabalho, (Anexo II), reunida conforme as disposições da Portaria nº 3.568 de dezoito de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco do Ministério do Trabalho (Anexo III) nos dias vinte e um de novembro e dezessete e dezoito de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, examinou os textos referentes a Convenção nº 162 e Recomendação nº 172 da OIT - Organização Internacional do Trabalho relativas a "Utilização do Asbesto em Condições de Segurança" (Anexo IV e V) tendo feito as observações a seguir.

II - CONVENÇÃO 162

Convenção sobre a Utilização do Asbesto em Condições de Segurança.

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho convocada em Genebra pelo Conselho de Administração do Escritório Internacional do Trabalho, e tendo se reunido nesta cidade em 4 de junho de mil novecentos e oitenta e seis, em sua 72ª sessão, e considerando as Convenções e Recomendações Internacionais sobre o trabalho pertinentes e, especialmente, a Convenção e Recomendação sobre o Câncer Profissional, 1974, a Convenção e Recomendação sobre o Meio

Ambiente de Trabalho (contaminação do ar, ruído e vibração), 1977; a Convenção e Recomendação sobre Segurança e Saúde dos Trabalhadores, 1981; a Convenção e Recomendação sobre Serviços de Saúde no Trabalho, 1985; a lista de doenças profissionais tal como revisada em 1980, anexa a Convenção sobre benefícios em caso de acidentes do trabalho e doenças profissionais, 1964; bem como o Relatório de Recomendações práticas sobre a Segurança na Utilização do Asbesto, publicado pelo Escritório Internacional do Trabalho em 1984, que estabelece os princípios de uma política nacional e de ação à nível nacional;

Depois de haver decidido adotar diversas proposições relativas à Segurança na Utilização do Asbesto, questão que constituiu o quarto ponto da ordem do dia da reunião;

Depois de ter decidido que tais proposições tomam a forma de uma Convenção Internacional;

Adota com data de 24 de junho do ano de 1986 a presente Convenção que poderá ser citada como a Convenção do Asbesto, 1986.

NADA A OBSERVAR NO PREENHULO

Parte I - Campo de Aplicação e Definições

ARTIGO 1

1. A presente Convenção aplica-se a todas as

atividades nas quais os trabalhadores estão expostos ao: asbesto no decorrer do seu trabalho.

2. Mediante consulta prévia com as organizações mais representativas de empregadores e de trabalhadores interessados, e com base em uma avaliação dos riscos que existem para a saúde e das medidas de segurança aplicáveis, todo membro que ratifique a presente Convenção poderá excluir determinados ramos da atividade econômica ou determinadas empresas da aplicação de certas disposições da Convenção, quando julgar desnecessária a sua aplicação à tais setores ou empresas.
3. Quando decida pela exclusão de um ramo particular da atividade econômica ou de certas empresas, a autoridade competente, deverá ter em conta a frequência, duração e o nível de exposição, bem como o tipo de trabalho e as condições existentes no local do trabalho.

NADA A OBSERVAR NO ARTIGO 2.

ARTIGO 3

Para o objetivo da presente Convenção:

- a) O termo "Asbesto" designa a forma fibrosa dos silicatos minerais pertencentes aos grupos de rochas metamórficas das serpentinas, isto é, a crisotila (Asbesto branco), e dos anfíbios, isto é, a actinolita, a amosita (Asbesto marrom, cumingtonita - grunokita), a antofilita, a crocidolita (Asbesto azul) e tremolita, ou qualquer mistura que contenha um ou vários destes minerais.

RESALTA-SE QUE ATUALMENTE O BRASIL É SOMENTE PRODUTOR DE ASBESTO CRISOTILA, IMPORTANDO ALGUNS DOS DEMAIS TIPOS.

- b) A expressão "poeira de asbesto" designa as partículas de asbesto em suspensão no ar ou partículas de asbesto depositadas que podem desprender-se e permanecer em suspensão no ar nos locais de trabalho;
- c) O termo "poeira de asbesto em suspensão no ar" designa, para fins de medição, as partículas de poeira medidas por avaliação gravimétrica ou outro método equivalente;
- d) a expressão "fibras de asbesto respiráveis" designa as fibras de asbesto cujo diâmetro seja inferior a 3 micrômetros e cuja relação entre comprimento e diâmetro seja superior a 3:1; na medição somente se levarão em conta as fibras de comprimento superior a 5 micrômetros.
- e) a expressão "exposição ao asbesto" designa uma exposição no trabalho às fibras de asbesto respiráveis ou poeira de asbesto em suspensão no ar originada pelo asbesto ou por minerais, materiais ou produtos que contenham asbesto;
- f) a expressão "os trabalhadores" inclui os membros das cooperativas de produção.

ESTA DEFINIÇÃO DEVE SER ADEQUADA À LEGISLAÇÃO NACIONAL, DE ACORDO COM O TÍTULO I, ARTIGO 39 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. A INTRODUÇÃO DO CONCEITO DE "MEMBROS DE COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO" NO TEXTO DA CONVENÇÃO FOI SOLICITADA PELOS REPRESENTANTES DOS PAÍSES SOCIALISTAS.

- g) a expressão "representantes dos trabalhadores" designa os representantes dos trabalhadores reconhecidos como tais pela legislação ou práticas nacionais, em conformidade com a Convenção sobre os Representantes dos Trabalhadores, 1971.

SALIENTA-SE QUE A CONVENÇÃO Nº 138 de 1971, SOBRE OS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES, NÃO FOI RATIFICADA PELO BRASIL.

NADA A OBSERVAR NAS ALÍNEAS B, C, D, E DO ARTIGO 3

NOTA

A COMISSÃO JULGA QUE PARA A APLICABILIDADE DO PRESENTE TEXTO DA CONVENÇÃO, DE ACORDO COM A NOSSA REALIDADE NACIONAL, OS TERMOS "EMPREGADORES" E "EMPREGADOS" (OU "TRABALHADORES", COMO APARECE NO TEXTO DA CONVENÇÃO), DEVERÃO REPRESENTAR AQUELES COMO DEFINIDOS NA CETA NOS ARTIGOS 39 e 39 DO TÍTULO I.

Parte II - Princípios Gerais

ARTIGO 3

1. A Legislação Nacional deverá prescrever as medidas que se não de adotar para prevenir e controlar os riscos para a saúde devidos à exposição ocupacional ao asbesto e para proteger aos trabalhadores de tais riscos.
2. A legislação nacional adotada para aplicação do parágrafo 1 do presente Artigo, deverá ser periodicamente revisada face aos progressos técnicos e de desenvolvimento dos conhecimentos científicos.

ATUALMENTE PROPÕE-SE QUE A NOSSA LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO DETERMINE ESSA REVISÃO A CADA DOIS ANOS.

3. A Autoridade Competente poderá permitir exceções de caráter temporário às medidas prescritas em virtude do parágrafo 1 deste artigo, nas condições e dentro dos prazos fixados após consulta com as organizações mais representativas de empregadores e trabalhadores interessados.
4. Quando a Autoridade Competente permita exceções conforme o parágrafo 3 do presente artigo, deverá observar para que se adote as precauções necessárias para proteger a saúde dos trabalhadores.

NADA A OBSERVAR NOS PARÁGRAFOS 1, 3 e 4 DO ARTIGO 3

ARTIGO 4

A Autoridade Competente deverá consultar as organizações mais representativas de empregadores e trabalhadores interessados a respeito das medidas que não se adotarem para dar efeito às disposições da presente Convenção.

NADA A OBSERVAR NO ARTIGO 4

ARTIGO 5

1. A aplicação da legislação adotada em conformidade do Artigo 3 desta Convenção, deverá assegurar-se por um sistema de inspeção suficiente e apropriado.

SALIENTAMOS QUE O GOVERNO, RATIFICANDO A CONVENÇÃO, DEVERÁ DAR CONDIÇÕES ADEQUADAS AOS SISTEMAS DE INSPEÇÃO JÁ PREVISTOS EM LEI, PARA ASSEGURAR A APLICABILIDADE DAS DISPOSIÇÕES PREVISTAS, UMA VEZ QUE ATUALMENTE ESSES SISTEMAS NÃO DISPÕEM DOS RECURSOS NECESSÁRIOS.

2. A Legislação Nacional deverá prever as medidas necessárias, incluindo sanções adequadas, para garantir a aplicação efetiva e cumprimento das disposições da presente Convenção.

NADA A OBSERVAR NO PARÁGRAFO 2 DO ARTIGO 5

ARTIGO 6

1. Os empregadores serão responsáveis pela observância das medidas prescritas.
2. Quando dois ou mais empregadores levam a cabo atividades de modo simultâneo em um local de trabalho, deverão colaborar na aplicação das medidas prescritas sem prejuízo da responsabilidade que incumbe a cada um pela saúde e segurança dos seus próprios trabalhadores. Nos casos apropriados a autoridade competente deverá prescrever as modalidades gerais de tal colaboração.

CHAMA-SE A ATENÇÃO DE QUE " OS EMPREGADORES " DEVEM SER ENTENDIDOS CONFORME O DEFINIDO NO TÍTULO I, ARTIGO 2º DA CLT.

3. Os empregadores deverão preparar em colaboração com os serviços de saúde e segurança dos trabalhadores, mediante consulta prévia com os representantes dos Trabalhadores interessados, medidas que não se aplicam em situações de emergência.

CHAMA-SE A ATENÇÃO DE QUE O BRASIL NÃO DISPÕE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DOS TRABALHADORES NOS MOLDES ESTABELECIDOS PELA CONVENÇÃO Nº 141 e RECOMENDAÇÃO Nº 171 SOBRE OS SERVIÇOS DE SAÚDE NO TRABALHO, DE 1986. TODAVIA O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NESTE ÍTEM PODERÁ OCORRER ATRAVÉS DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SESMT) EXISTENTES NAS EMPRESAS E PREVISTOS NA CLT.

NADA A OBSERVAR NO PARÁGRAFO 1 DO ARTIGO 6.

ARTIGO 7

Dentro dos limites de sua responsabilidade, deverá exigir-se aos trabalhadores que observem os procedimentos de segurança e higiene prescritos para prevenir e controlar os riscos que representam para a saúde a exposição ocupacional ao asbesto, assim como para protegê-los de tais riscos.

A NOSSA LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO JÁ DETERMINA ESSA EXIGÊNCIA (ARTIGO 155 DA LEI Nº 6.614 DE 22.12.77 QUE ALTEROU O CAPÍTULO V DO TÍTULO II DA CLT).

ARTIGO 8

Os empregadores e trabalhadores ou seus representantes deverão colaborar o mais estreitamente possível, em todos os níveis da empresa, na aplicação das medidas prescritas conforme a presente Convenção.

NADA A OBSERVAR AO ARTIGO 8

Parte III - Medidas de Prevenção e Proteção**ARTIGO 9**

1. A Legislação Nacional adotada em conformidade com o Artigo 3 da presente Convenção deverá dispor sobre a prevenção ou controle da exposição ao asbesto mediante uma ou várias das seguintes medidas:
 - a) Substernir todo o trabalho no qual o trabalhador possa estar exposto ao asbesto a disposições que prescrevam medidas técnicas de prevenção e práticas de trabalho adequadas, incluindo a higiene no local de trabalho.
 - b) Estabelecer regras e procedimentos específicos incluindo as autorizações para a utilização do Asbesto ou de certos tipos de asbesto ou de certos produtos contendo asbesto ou para determinados processos de trabalho.

NADA A OBSERVAR NO ARTIGO 9

ARTIGO 10

Quando for necessário para proteger a saúde dos trabalhadores e seja tecnicamente possível, a Legislação Nacional deverá estabelecer uma ou várias das seguintes medidas:

- a) sempre que for possível a substituição do asbesto ou de certos tipos de asbesto ou certos produtos contendo asbesto por outros materiais ou produtos, ou a utilização de tecnologias alternativas, cientificamente reconhecidos pela autoridade competente como inofensivos ou menos nocivos;
- b) a proibição total ou parcial da utilização do Asbesto ou de certos tipos de Asbesto ou de certos produtos contendo asbesto em certos processos de trabalho.

NADA A OBSERVAR NO ARTIGO 10

ARTIGO 11

1. Deverá proibir-se a utilização da crocidolita e dos produtos que contenham esta fibra.
2. A autoridade competente deverá ter poderes, após consulta prévia às organizações mais representativas de empregadores e de trabalhadores interessados, para permitir exceções à proibição contida no parágrafo 1º deste Artigo, quando a substituição não seja razoavelmente exequível, sempre que se tomem medidas para garantir que a saúde dos trabalhadores não seja colocada em risco.

A DETERMINAÇÃO DO ARTIGO 11 EXISTE EM FUNÇÃO DO ELEVADO RISCO QUE ESTE TIPO DE ASBESTO (CROCIDOLITA) REPRESENTA PARA A SAÚDE DAS PESSOAS EXPOSTAS.

O BRASIL NÃO É PRODUTOR DESTA MINERAL E A SUA UTILIZAÇÃO À PARTIR DA IMPORTAÇÃO É BASTANTE RESERVA, DEVENDO-SE, PORTANTO, PROIBIR SE EFETIVAMENTE A SUA IMPORTAÇÃO E UTILIZAÇÃO.

ARTIGO 12

1. Deverá proibir-se a pulverização de todas as formas de asbesto.
2. A autoridade competente deverá ter poderes, após consulta prévia com as organizações mais representativas de empregadores e de trabalhadores interessados, para permitir exceções à proibição contida no parágrafo 1º deste Artigo, quando os métodos alternativos não sejam razoavelmente exequíveis, sempre que se tomem medidas para garantir que a saúde dos trabalhadores não seja colocada em risco.

NADA A OBSERVAR NO ARTIGO 12

ARTIGO 13

A Legislação Nacional deverá dispor que os empregadores notifiquem, na forma e na extensão que prescreva a autoridade competente, certos tipos de trabalho que impliquem numa exposição ao asbesto.

NADA A OBSERVAR NO ARTIGO 13

ARTIGO 14

Será de responsabilidade dos produtores e fornecedores de asbesto, assim como dos fabricantes e fornecedores de produtos contendo asbesto, rotular suficientemente as embalagens e, quando seja necessário, os produtos, em um idioma e de maneira facilmente compreensível pelos trabalhadores e usuários interessados, segundo as prescrições determinadas pela autoridade competente.

COM RELAÇÃO À DISPOSIÇÃO DESTA ARTIGO, JÁ EXISTEM DUAS PORTARIAS DA SEMA - SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, REGULAMENTANDO O ASSUNTO (ANEXO VI)

PORTARIA Nº 032 de 13.02.88

PORTARIA Nº 080 de 09.07.88

ARTIGO 15

1. A Autoridade Competente deverá prescrever limites de tolerância dos trabalhadores ao asbesto ou outros critérios de exposição que permitam a avaliação do meio ambiente de trabalho.
2. Os limites de tolerância ou outros critérios de exposição deverão ser fixados e periodicamente revisados e atualizados à luz dos progressos tecnológicos e da evolução dos conhecimentos técnicos e científicos.

COM RELAÇÃO AOS PARÁGRAFOS 1º e 2º CHAMA-SE A ATENÇÃO QUE EM NOSSA LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO JÁ, É DEFINIDO UM LIMITE DE TOLERÂNCIA QUE DEVERÁ SER REVISADO DE ACORDO COM OS ATUAIS CONHECIMENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS E CRITÉRIOS INTERNACIONAIS. ESSE LIMITE ESTÁ ESTABELECIDO PELA PORTARIA Nº 3.314 DE 08.06.78 DO MTE EM SUA NR-15, ANEXO 12. (ANEXO VII)

3. Em todos os locais de trabalho onde os trabalhadores estejam expostos ao asbesto, o empregador deverá adotar todas as medidas pertinentes para prevenir ou controlar o desprendimento de poeira de asbesto no ar, para garantir que se observem os limites de tolerância ou outros critérios de exposição e, também, para reduzir a exposição ao nível mais baixo que seja razoavelmente exequível.

O TEXTO DO PARÁGRAFO 3, EM ESPANHOL E EM FRANCÊS, NÃO SE APRESENTA CONFORME O APROVADO PELA COMISSÃO DO ASBESTO DA OIT, EM REUNIÃO EM QUE SE DISCUTIU AS EMENDAS DO PARÁGRAFO, OU SEJA :

A EMENDA APRESENTADA PROPUNHA A INCLUSÃO AO FINAL DO PARÁGRAFO 3 DA FRASE EM ESPANHOL: "ASI COMO REDUCIR LA EXPOSICION AL MÍNIMO NÍVEL RAZONABLEMENTE POSSIBLE";

EM INGLÊS: " AND ALSO TO REDUCE EXPOSURE TO AS LOW AS IS REASONABLY PRACTICABLE"

EM FRANCÊS: " ET ÉGALEMENT POUR RÉDUIRE L'EXPOSITION À UN NIVEAU AUSSI BAS QUE CELA EST RAISONNABLE ET RÉALISABLE".

APÓS APROVADA, A EMENDA FOI SUBMETIDA AO COMITÊ DE REDAÇÃO DA COMISSÃO O QUAL MODIFICOU NO ESPANHOL E NO FRANCÊS AS FRASES SUBLINHADAS, RESPECTIVAMENTE PARA:

"QUE SEA RAZONABLE Y FACTIBLE LOGRAR";

" QUE CELA EST RAISONNABLE ET PRATIQUEMENT RÉALISABLE " (VI DE DOCUMENTAÇÃO ANEXO VIII)

POR ESSA RAZÃO PROPONHO NA TRADUÇÃO DO TEXTO PARA O PORTUGUÊS, SALVO MELHOR JUÍZO, A EXPRESSÃO: " QUE SEJA RAZOAVELMENTE EXEQUÍVEL", DE FORMA A INDICAR O QUE FOI DISCUTIDO NA CONFERENCIA EM GENEBRA.

NESTE MESMO ITEM, NO TEXTO EM ESPANHOL, HÁ UM ERRO DE IMPRENSA, NA 4a. LINHA ONDE SE LÊ "LOS LIMITES DE EXPOSICIÓN Y OTROS CRITÉRIOS" DEVE-SE LER "LOS LIMITES DE EXPOSICIÓN Y OTROS CRITÉRIOS" (ANEXO VIII).

4. Quando as medidas adotadas em decorrência do parágrafo 3 deste Artigo não bastem para circunscrever o grau de exposição ao asbesto dentro dos limites especificados, ou não sejam conformes a outros critérios de exposição fixados na aplicação do parágrafo 1 deste Artigo, o empregador deverá proporcionar, manter e trocar, sempre que necessário, sem que isto implique em gastos aos trabalhadores, o equipamento de proteção respiratória adequado e roupa de proteção especial, de acordo com a necessidade. O equipamento de proteção respiratória deverá estar conforme as normas fixadas pela autoridade competente e somente se utilizar em caráter complementar, temporário, de emergência ou excepcional e nunca em substituição ao controle técnico.

M. S. P. NADA A OBSERVAR AO PARÁGRAFO 4, ARTIGO 15
ARTIGO 16

Cada empregador deverá estabelecer e aplicar, sob sua responsabilidade, medidas práticas para a prevenção e controle da exposição dos seus trabalhadores ao asbesto e para proteção destes dos riscos devidos ao asbesto.

NOSSA LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO JÁ DETERMINA ESSA RESPONSABILIDADE (ART. 157 da LEI 6514 de 22.12.77 QUE ALTEROU O CAPÍTULO V DO TÍTULO IX DA CLT).

ARTIGO 17

1. A demolição de instalações ou estruturas contendo materiais isolantes friáveis à base de asbesto e a remoção do asbesto de edifícios ou construções, quando há risco de que o asbesto possa entrar em suspensão no ar, somente poderão ser empreendidas por empregadores ou empreiteiros reconhecidos pela autoridade competente como qualificados para executar tais trabalhos conforme as disposições da presente Convenção e que hajam sido autorizados para este fim.

ESSE TIPO DE SERVIÇO NECESSITARÁ DE REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA NA LEGISLAÇÃO NACIONAL.

2. Antes de empreender os trabalhos de demolição o empregador ou empreiteiro deverá elaborar um plano de trabalho no qual se especifique as medidas que não de tomar-se inclusive as destinadas a:

- a) proporcionar toda proteção necessária aos trabalhadores;

b) limitar o desprendimento da poeira de asbesto no ar;

c) prever a eliminação dos resíduos que contenham asbesto de acordo com o Artigo 19 da presente Convenção.

3. Os trabalhadores ou seus representantes deverão ser consultados sobre o plano de trabalho referido no parágrafo 2 deste Artigo.

NADA A OBSERVAR NOS PARÁGRAFOS 3 e 3 DO ARTIGO 17

ARTIGO 18

1. Quando a poeira do asbesto possa contaminar a roupa pessoal dos trabalhadores, o empregador, de acordo com a Legislação Nacional, e após consulta aos representantes dos trabalhadores, deverá fornecer roupa de trabalho adequada, que não se usará fora dos locais do trabalho.

2. A manipulação e a limpeza da roupa de trabalho e da roupa de proteção especial, após sua utilização, deverão efetuar-se sob condições controladas, de conformidade com o estabelecido pela autoridade competente, a fim de evitar o desprendimento da poeira do asbesto no ar.

3. A Legislação Nacional deverá proibir que os trabalhadores levem aos seus domicílios a roupa de trabalho, a roupa de proteção especial e o equipamento de proteção individual.

4. O empregador será responsável pela limpeza, manutenção e guarda da roupa de trabalho, da roupa de proteção especial e do equipamento de proteção individual.

5. O empregador deverá colocar à disposição dos trabalhadores expostos ao asbesto, instalações onde possam lavar-se, banhar-se ou tomar duchas nos locais de trabalho, de acordo com a necessidade.

O TEXTO DESTES PARÁGRAFOS, EM ESPANHOL E EM FRANCÊS, NÃO SE APRESENTA CONFORME O APROVADO PELA COMISSÃO DO ASBESTO. ANTES DE SER SUBMETIDA À COMISSÃO DE REDAÇÃO A ÚLTIMA LINHA DO TEXTO INDICAVA AS SEQUINTE EXPRESSÕES EM ESPANHOL, FRANCÊS E INGLÊS, RESPECTIVAMENTE:

- "DE TRABAJO, ENCUANTO SEA NECESARIO"
- "DE TRAVAIL, EN TANT QU'IL Y AIT BESOIN"
- "THE WORKPLACE, AS APPROPRIATE"

POSTERIORMENTE, FOI DADA NOVA REDAÇÃO COM AS SEQUINTE EXPRESSÕES NO ESPANHOL E FRANCÊS:

- "DE TRABAJO, SEGUN CONVENGA"
- "DE TRAVAIL, SELON CE QUI EST APPROPRIE"

NOSSA OPINIÃO É QUE SEJAM CONSIDERADAS NA TRADUÇÃO PARA O PORTUGUÊS AS EXPRESSÕES INICIALMENTE APRESENTADAS PELA CIT'

AOS PAÍSES MEMBROS E QUE TIVERAM APROVAÇÃO DO BRASIL: DESSA FORMA PROPONHO, SALVO MELHOR TRADUÇÃO, A EXPRESSÃO "DE TRABALHO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE" (VER DOCUMENTAÇÃO ANEXO IX)

NADA OBSERVAR NOS PARÁGRAFOS 1, 2, 3 e 4 DO ARTIGO 18.

ARTIGO 18

1. De conformidade com a Legislação e prática nacionais o empregador deverá eliminar os resíduos que contenham asbesto da maneira que não se produza nenhum risco para a saúde dos trabalhadores interessados, incluindo os que manipulam resíduos de asbesto, ou da população vizinha à empresa.
2. A Autoridade Competente e os empregadores deverão adotar medidas apropriadas para evitar que o meio ambiente geral seja contaminado por poeiras de asbesto provenientes das locais de trabalho.

NADA A OBSERVAR NO ARTIGO 19.

Parte IV - Vigilância do Meio-Ambiente e da Saúde dos Trabalhadores

ARTIGO 20

1. Quando for necessário para proteger a saúde dos trabalhadores, o empregador deverá medir a concentração de poeira de asbesto em suspensão no ar nos locais de trabalho, e verificar a exposição dos trabalhadores ao asbesto a intervalos determinados pela autoridade competente e de conformidade com os métodos aprovados por esta.

CHAMA-SE A ATENÇÃO PARA A NECESSIDADE DA AUTORIDADE COMPETENTE ESTABELECEM O MÉTODO DE AVALIAÇÃO NECESSÁRIO PARA O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NESTE PARÁGRAFO, UMA VEZ QUE O QUE SE PREVÊ NA NOSSA LEGISLAÇÃO ATUAL (PORTARIA 3.214, NR-18, ANEXO 18) NÃO É SUFICIENTE PARA GARANTIR A AVALIAÇÃO ADEQUADA PARA PROTEGER A SAÚDE DOS TRABALHADORES: JÁ EXISTEM ESTUDOS EM ANDAMENTO NA FUNDACENTRO E NA ANBT- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS COM O OBJETIVO DE SE PADRONIZAR O MÉTODO À NÍVEL-NACIONAL.

2. Os registros de avaliação do meio ambiente de trabalho e da exposição dos trabalhadores ao asbesto deverão conservar-se durante um período determinado pela autoridade competente.
3. Os trabalhadores interessados, seus representantes e os serviços de inspeção terão acesso à estes registros.
4. Os trabalhadores ou seus representantes deverão ter o direito de solicitar avaliações do meio ambiente de trabalho e de impugnar os resultados das avaliações perante a autoridade competente.

NADA A OBSERVAR NOS PARÁGRAFOS 1, 2 e 3 DO ARTIGO 20.

ARTIGO 21

1. Os trabalhadores que estão expostos ou se expuseram ao asbesto deverão poder beneficiar-se de a-

cordo com a legislação e a prática nacional, dos exames médicos necessários para vigiar seu estado de saúde em função do risco profissional e para diagnosticar as doenças profissionais causadas pela exposição ao asbesto.

2. O acompanhamento da saúde dos trabalhadores em relação à utilização do asbesto não deve representar nenhuma perda de ganhos para ele. Este acompanhamento deve ser gratuito e deve ser feito na medida do possível durante as horas de trabalho.
3. Os trabalhadores deverão ser informados de maneira adequada e suficiente dos resultados dos seus exames médicos e serem aconselhados de forma individual sobre sua saúde em relação ao seu trabalho.
4. Quando não seja aconselhável do ponto de vista médico a designação permanente para um trabalho que implique exposição ao asbesto, deverá fazer-se todo o possível para oferecer ao trabalhador afastado outros meios de manter seus ganhos de maneira compatível com a prática e as condições nacionais.

NADA A OBSERVAR NO ARTIGO 21.

Parte V - Informação e Educação

ARTIGO 22

1. Em coordenação e colaboração com as organizações mais representativas de empregadores e trabalhadores interessados, a Autoridade Competente deverá adotar as medidas adequadas para promover a difusão de informações e educação de todas as pessoas interessadas com respeito aos riscos que representam para a saúde a exposição ao asbesto.

NO TEXTO ESPANHOL DA CONVENÇÃO FALTA A EXPRESSÃO AO FINAL DA FRASE "Y DE LOS MÉTODOS DE PREVENCIÓN Y CONTROL", "CORRESPONDE" CONSTA DOS TEXTOS EN FRANCÉS E INGLÉS. A COMISSÃO APROVA O ARTIGO COM A INCLUSÃO DESSA FRASE. (VER DOCUMENTAÇÃO ANEXO X).

2. A Autoridade Competente deverá assegurar que os empregadores formulem, por escrito, políticas e procedimentos relativos à medidas de educação e formação periódica dos trabalhadores no que diz respeito aos riscos devidos ao asbesto e aos métodos de prevenção e controle.
3. O empregador deverá assegurar que todos os trabalhadores expostos ou que possam ser expostos ao asbesto sejam informados sobre os riscos à saúde que representam seu trabalho, conheçam as medidas preventivas e os métodos de trabalho corretos e recebam treinamento contínuo nestas matérias.

NADA A OBSERVAR NOS PARÁGRAFOS 2 e 3 DO ARTIGO 22.

Parte VI - Disposições Finais

ARTIGO 23

As ratificações formais da presente Convenção serão comunicadas, para seu registro, ao Diretor Geral do Escritório Internacional do Trabalho.

ARTIGO 24

1. Esta Convenção obrigará unicamente aqueles Membros da Organização Internacional do Trabalho cujas ratificações tenham sido registradas pelo Diretor Geral.
2. Entrará em vigor doze meses depois da data em que as ratificações dos Membros tenham sido registradas pelo Diretor Geral.
3. A partir deste momento, esta Convenção entrará em vigor, para cada membro, doze meses depois da data em que tenha sido registrada sua ratificação.

ARTIGO 25

1. Todo membro que tenha ratificado esta Convenção poderá denunciá-la ao término de um período de 10 anos, a partir da data em que se tenha posto em vigor, mediante uma Ata Comunicada para registro, ao Diretor Geral do Escritório Internacional do Trabalho. A denúncia não terá efeito antes de um ano após a data em que se tenha registrado.
2. Todo Membro que tenha ratificado esta Convenção e que, no prazo de um ano após o término do período de dez anos mencionado no parágrafo precedente, não tiver uso do direito de denúncia previsto neste artigo, ficará obrigado durante um novo período de dez anos, e no sucessivo poderá denunciar esta Convenção ao término de cada período de dez anos, nas condições previstas neste artigo.

ARTIGO 26

1. O Diretor Geral do Escritório Internacional do Trabalho notificará a todos os Membros da Organização Internacional do Trabalho; o registro de quantas ratificações, declarações e denúncias que lhe comunicarem os Membros da Organização.
2. Ao notificar aos Membros da Organização o registro da segunda ratificação que lhe tenha sido comunicada, o Diretor Geral chamará a atenção dos Membros da Organização sobre a data em que entrará em vigor a presente Convenção.

ARTIGO 27

O Diretor Geral do Escritório

das Nações Unidas, uma informação completa sobre todas as ratificações, declarações e atos de denúncia que tenham sido registradas de acordo com os artigos precedentes.

ARTIGO 28

Cada vez que seja necessário, o Conselho de Administração do Escritório Internacional do Trabalho apresentará à Conferência uma memória sobre a aplicação da Convenção, e considerará a conveniência de incluir na ordem do dia da Conferência a questão de sua revisão total ou parcial.

ARTIGO 29

1. No caso de que a Conferência adote uma Nova Convenção que implique uma revisão total ou parcial da presente, e a menos que a Nova Convenção contenha disposições em contrário:
 - a) A ratificação, por um Membro, da Nova Convenção revista implicará, "ipso jure", a denúncia imediata desta Convenção, não obstante as disposições contidas no Artigo 25, sempre que a Nova Convenção revista tenha entrado em vigor;
 - b) A partir da data em que entre em vigor a Nova Convenção revista, a presente Convenção cessará de estar aberta à ratificação pelos Membros.
2. Esta Convenção continuará em vigor em todo caso, em sua forma e conteúdo atuais, para os Membros que a hajam ratificado e não ratifiquem a Convenção revista.

ARTIGO 30

As versões inglesa e francesa do texto desta Convenção são igualmente autênticas.

A COMISSÃO NÃO CONSTATOU QUE HAJA UMA IDENTIDADE PLENA ENTRE OS TEXTOS EM INGLÊS, FRANCÊS E ESPANHOL (UTILIZADO POR ESTA COMISSÃO PARA O ESTUDO DA CONVENÇÃO).

XII - RECOMENDAÇÃO 172

Recomendação sobre a Utilização do Asbesto em Condição de Segurança.

Não se apresenta nesta parte do documento a tradução para o português do texto da recomendação na sua forma original, por tratar-se de instrumento que, em princípio, não será adotado conforme o apresentado.

A Legislação Nacional, no que respeita aos assuntos da recomendação, deverá ser elaborada de forma específica, possivelmente adaptando-se ou modificando-se as determinações da recomendação, para possibilitar sua adoção e aplicação de acordo com a prática e costumes nacionais, ao

contrário do que se determina para a Convenção que deve ser ratificada em sua forma integral e original, o que ocasionou

é preocupação da Comissão na tradução técnica unicamente do texto da Convenção.

Pelo exposto, passa-se a seguir a apresentar as observações feitas a alguns parágrafos do referido documento.

PARTE V - CAMPO DE APLICAÇÃO E DEFINIÇÕES

Parágrafo 1.3 - Daño o risco que apresenta o asbesto para os menores é importante e essencial que o Brasil dê uma atenção especial a essa questão, inclusive ratificando a Convenção nº 138.

Parágrafo 3 - item f - Aplica-se a mesma observação efetuada ao item "f" do artigo 2. da Convenção.

PARTE II - PRINCÍPIOS GERAIS

Parágrafo 4 - Chama-se a atenção de que o Brasil ainda não ratificou a Convenção nº 139, sobre o Câncer Profissional. No entanto, a não ratificação, não prejudica a adoção deste parágrafo já que as disposições dos artigos 1 e 2 da Convenção sobre o Câncer já estão inseridas no corpo da Convenção do Asbesto.

Parágrafo 7.2 - Chama-se a atenção que dentro das possibilidades apresentadas, para a consulta e cooperação entre empregadores e seus trabalhadores, dentro da nossa legislação e prática nacional, dispomos somente das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA), que poderiam ser entendidas como Comitês paritários.

Parágrafo 8 - Aplica-se a mesma observação efetuada no Artigo 7 da Convenção.

PARTE III - Medidas de Prevenção e de Proteção

Parágrafo 14 - A Confederação Nacional da Indústria (CNI) julga que as exigências contidas neste parágrafo têm um caráter altamente burocrático e não trazem um avanço prático para a melhoria das condições de trabalho. Por isso, assume uma posição contrária ao mesmo.

Os outros membros da Comissão não se opõem ao parágrafo, mas julgam necessária uma regulamentação mais detalhada e específica sobre o assunto.

Parágrafo 16 - Na 4a. linha há um erro de impressão. Onde se lê "critérios de ex-

posición", leia-se "critérios de exposición".

Na 5a. linha quanto a expressão "razonable y factible lograr" aplica-se a mesma observação efetuada sobre o Artigo 15, parágrafo 3, da Convenção.

Parágrafo 17 - Item f

A CNI é de opinião que se registre por escrito somente a localização do asbesto friável que seja utilizado na construção de edifícios. Chama a atenção para a necessidade de se regulamentar a maneira pela qual será efetuado e comunicado esse tipo de registro.

Parágrafo 18.2 - Na 4a. linha, a expressão "reasonable y factible" deverá ser traduzida, salvo melhor juízo, por "razoavelmente exequível".

Parágrafo 20 - Aplica-se a mesma observação efetuada no Artigo 14 da Convenção.

Parágrafo 21 - Este parágrafo está prejudicado em virtude do Brasil ter denunciado a Convenção 81 sobre a inspeção do trabalho.

Parágrafo 22.1 - Chama-se a atenção de que a nossa jornada semanal de trabalho é de 48 horas e na fixação do limite da exposição isto deverá ser considerado.

Parágrafo 27.2 - Qualquer regulamentação a respeito deverá deixar claramente determinado que o assédio pessoal dos trabalhadores seja feito dentro da jornada normal de trabalho.

PARTE IV - Vigilância do Meio Ambiente de Trabalho e da Saúde dos Trabalhadores

Parágrafo 30.3 - O termo "importância" constante da 1a. linha deverá ser entendido em português como "abrangência" (no texto em inglês "extent").

Parágrafo 35 - Este parágrafo está prejudicado uma vez que a Convenção 121 sobre os benefícios em caso de acidentes do trabalho e doenças profissionais não foi ratificada pelo Brasil.

Parágrafo 39 - A Comissão julga que adotando-se a Recomendação constante deste parágrafo deve-se considerar os aspectos previstos de conformidade com a Legislação Nacional, como já é referido no artigo 37 da Declaração Tripartite de Princípios concernentes às empresas multinacionais e política social da OIT - (Vide documentação no anexo XI).

IV - CONCLUSÃO

Os Membros da Comissão Tripartite instituída pela Portaria nº 3.334 de 18.09.86 do Ministério do Trabalho, abaixo assinados, tendo examinado os textos da Convenção

*Novas
para
conferência
de Confinamento
Crescimento*

162 e da Recomendação 172, relativas à 'Utilização do A
mianto (Asbesto) em Condições de Segurança', concluem'
pela viabilidade da adoção dos referidos instrumentos'
pelo Brasil, consideradas as observações apontadas.

São Paulo, 15 de janeiro de 1987

Presidente da Comissão e
Representante dos Empregadores

[Signature]
1987.01.15

Dr. VIVIANO FERRANTINI
CNI - Confederação Nacional da
Indústria

Representante do Governo

[Signature]

Dra. MARIA MARGARIDA TEIXEIRA
FUNDACENTRO - Fundação Jorge Du -
prat Figueiredo de Segurança e Me-
dicina do Trabalho

Representante dos Trabalhadores

[Signature]

Dr. OLYNTHO CÂNDIDO OLIVEIRA
CNTI - Confederação Nacional dos
Trabalhadores na Indústria

Nota: Informa-se que os membros desta Comissão participaram dos
trabalhos da 72ª Conferência da Organização Internacional
do Trabalho, junto à Comissão do Asbesto.

V - ANEXOS

- I - Portaria 3.334 de 18.09.1986
- II - Artigo 19 da Constituição da OIT
- III - Portaria 3568 de 19.12.85
- IV - Convenção 162 sobre a Utilização do Asbesto em
Condições de Segurança - OIT
- V - Recomendação 172 sobre a Utilização do Asbesto
em Condições de Segurança - OIT

- VI - Portarias SEMA - 029 de 13.02.86
080 de 09.07.86
- VII - Portarias 3214 de 08.06.78 do MT - AN-15
Anexo 12
- VIII - Documentação relativa ao Artigo 15 Parágrafo 3 -
(Antigo Artigo 13) da Convenção 162
 - a) Informe 72 - IV (2) OIT - p. 93
(versão espanhola)
 - b) Emenda D - 48
 - c) Textos em inglês e francês do Artigo 15
da Convenção - p. 29 A/5
 - d) Projecto de Informe de La Comision del Asbesto
(C. As/D 300) - p. 28 a 32
- IX - Documentação relativa ao Artigo 18 parágrafo 5
(antigo artigo 16) da Convenção nº 162
 - a) Informe 72 - IV (2) OIT - p. 94
(versão espanhola)
 - b) Informe - p. 96 (versão inglesa)
 - c) Informe - p. 97 (versão francesa)
 - d) Texto em inglês e em francês do Artigo 18
da Convenção p. 29 A/6
- X - Documentação relativa ao Artigo 22 - parágrafo 1 da
Convenção 162
 - a) Texto inglês - Ata provisória
 - b) Texto francês - idem

XI - Declaração Tripartite de Princípios concernentes a Empre-
sas Multinacionais e Política Social - Frontispício e
pg. 11

XII - Ata e Lista de presença das reuniões da Comissão
do Asbesto MT

- a) 21 de novembro de 1986
- b) 17 e 18 de dezembro de 1986

ANEXO I
Portaria 3.334 de 18.09.86 do Mtb.

O Diário do Brasil em português, ao uso de seus assinantes,
passa a ser publicado em português na Portaria nº 3.164, de 12 de março
de 1986. Art. 1 - Portaria nº 66 de 11 de junho de 1986 - alteração
dos estatutos do Conselho Nacional de Segurança para Portaria nº 3.164,
de 12 de março de 1986, publicada em 2.2.86, de 21 de março de 1986,
em anexo, e alteração nº 100 e adendação nº 170 de 1986, de
1986, de 1986.

Art. 1 - El Consejo de Administración, sobre el estado de su legislación y la práctica en lo que respecta a los asuntos tratados en el convenio, precisando en qué medida se ha puesto o se propone poner en ejecución cualquiera de las disposiciones del convenio, por vía legislativa o administrativa, por medio de contratos colectivos, o de otro modo, e indicando las dificultades que impiden o retrasan la ratificación de dicho convenio.

Art. 2 - En el caso de una recomendación: a) la recomendación se comunicará a todos los Miembros para su examen, a fin de ponerla en ejecución por medio de la legislación nacional o de otro modo;

b) cada uno de los Miembros se obliga a someter la recomendación, en el término de un año a partir de la clausura de la reunión de la Conferencia (o, cuando por circunstancias excepcionales no pueda hacerse en el término de un año, tan pronto sea posible, pero nunca más de dieciocho meses después de clausurada la reunión de la Conferencia), a la autoridad o autoridades a quienes compete el asunto, al efecto de que lo den forma de ley o adopten otras medidas;

c) los Miembros informarán al Director General de la Oficina Internacional del Trabajo sobre las medidas adoptadas de acuerdo con este artículo para someter la recomendación a la autoridad o autoridades competentes, comunicándole, al mismo tiempo, los datos relativos a la autoridad o autoridades consideradas competentes y a las medidas por ellas adoptadas;

d) salvo la obligación de someter la recomendación a la autoridad o autoridades competentes, no recará sobre los Miembros ninguna otra obligación, a excepción de la de informar al Director General de la Oficina Internacional del Trabajo, con la frecuencia que fija el Consejo de Administración, sobre el estado de su legislación y la práctica en lo que respecta a los asuntos tratados en la recomendación, precisando en qué medida se han puesto o se propone poner en ejecución las disposiciones de la recomendación, y las modificaciones que se considero o pueda considerarse necesario hacer a estas disposiciones para adoptarlas o aplicarlas.

7. En el caso de un Estado federal, se aplicarán las siguientes disposiciones: a) respecto a los convenios y recomendaciones que el gobierno federal considere apropiados de acuerdo con su sistema consti-

tucional para la adopción de medidas en el ámbito federal, las obligaciones del Estado federal serán las mismas que las de los Miembros que no sean Estados federales;

b) respecto a los convenios y recomendaciones que el gobierno federal considere más apropiados, total o parcialmente, de acuerdo con su sistema constitucional, para la adopción de medidas por parte de los Estados, provincias o cantones constitutivos que por parte del Estado federal, el gobierno federal:

i) adoptará, de acuerdo con su constitución o las constituciones de los Estados, provincias o cantones interesados, medidas efectivas para someter tales convenios y recomendaciones, o más tarde dieciocho meses después de clausurada la reunión de la Conferencia, a las autoridades federales, estatales, provinciales o cantonales apropiadas, al efecto de que lo den forma de ley o adopten otras medidas;

ii) adoptará medidas, condicionadas al acuerdo de los gobiernos de los Estados, provincias o cantones interesados, para celebrar consultas periódicas entre las autoridades federales y las de los Estados, provincias o cantones interesados, a fin de promover, dentro del Estado federal, medidas coordinadas para poner en ejecución las disposiciones de tales convenios y recomendaciones;

iii) informará al Director General de la Oficina Internacional del Trabajo sobre las medidas adoptadas de acuerdo con este artículo para someter tales convenios y recomendaciones a las autoridades federales, estatales, provinciales o cantonales apropiadas, comunicándole al mismo tiempo los datos relativos a las autoridades consideradas apropiadas y a las medidas por ellas adoptadas;

iv) informará al Director General de la Oficina Internacional del Trabajo respecto a cada uno de esos convenios que no haya ratificado, con la frecuencia que fija el Consejo de Administración, sobre el estado de la legislación y la práctica de la federación y sus Estados, provincias o cantones constitutivos, precisando en qué medida se ha puesto o se propone poner en ejecución cualquiera de las disposiciones del convenio, por vía legislativa o administrativa, por medio de contratos colectivos, o de otro modo;

v) informará al Director General de la Oficina Internacional del Trabajo respecto a cada uno de esos convenios que no haya ratificado, con la frecuencia que fija el Consejo de Administración, sobre el estado de la legislación y la práctica de la federación y sus Estados, provincias o cantones constitutivos, precisando en qué medida se han puesto o se propone poner en ejecución las disposiciones de la recomendación y las modificaciones que se considero o pueda considerarse necesario hacer a estas disposiciones para adoptarlas o aplicarlas.

8. En ningún caso podrá considerarse que la adopción de un convenio o de una recomendación por la Conferencia, o la ratificación de un convenio por cualquier Miembro, menoscabará cualquier ley, sentencia, costumbre o acuerdo que garantice a los trabajadores condiciones más favorables que las que figuran en el convenio o en la recomendación.

Artículo 20
Todo convenio así ratificado será comunicado por el Director General de la Oficina Internacional del Trabajo al Secretario General de las Naciones Unidas, para ser registrado de acuerdo con las disposiciones del artículo 102 de la Carta de las Naciones Unidas, pero sólo obligará a los Miembros que lo hayan ratificado.

ANEXO II

Artigo 19 da Constituição da OIT

CONSTITUIÇÃO

Constituição de la Organización Internacional del Trabajo

Reglamento de la Conferencia Internacional del Trabajo

OFICINA INTERNACIONAL DEL TRABAJO GINEBRA OCTUBRE DE 1985

Constitución Art. 19

- 16 -

Convenios y recomendaciones de la Conferencia

Mayoría necesaria

Modificaciones para adaptarse a las condiciones de los Estados

Mayoría necesaria

Obligaciones de los Estados en cuanto a los convenios

Artículo 19
1. Cuando la Conferencia se pronuncie a favor de la adopción de proposiciones relativas a una cuestión del orden del día, tendrá que determinar si dichas proposiciones han de revestir la forma: a) de un convenio internacional, o b) de una recomendación, al la cuestión tratada, o uno de sus aspectos, no se prestare en ese momento para la adopción de un convenio.

2. En ambos casos, para que la Conferencia adopte un convenio final el convenio o la recomendación será necesaria una mayoría de dos tercios de los votos emitidos por los delegados presentes.

3. Al elaborar cualquier convenio o recomendación de aplicación general, la Conferencia deberá tener en cuenta aquellos países donde el clima, el desarrollo incompleto de la organización industrial u otras circunstancias particulares hagan esencialmente diferentes las condiciones de trabajo, y deberá proponer las modificaciones que considero necesarias de acuerdo con las condiciones peculiares de dichos países.

4. El Presidente de la Conferencia y el Director General autentificarán, con sus firmas, dos copias del convenio o de la recomendación. De estas copias, una se depositará en los archivos de la Oficina Internacional del Trabajo y la otra se enviará al Secretario General de las Naciones Unidas. El Director General remitirá una copia certificada del convenio o de la recomendación a cada uno de los Miembros.

5. En el caso de un convenio:

a) el convenio se comunicará a todos los Miembros para su ratificación;

b) cada uno de los Miembros se obliga a someter el convenio, en el término de un año a partir de la clausura de la reunión de la Conferencia (o, cuando por circunstancias excepcionales no pueda hacerse en el término de un año, tan pronto sea posible, pero nunca más de dieciocho meses después de clausurada la reunión de la Conferencia), a la autoridad o autoridades a quienes compete el asunto, al efecto de que lo den forma de ley o adopten otras medidas;

c) los Miembros informarán al Director General de la Oficina Internacional del Trabajo sobre las medidas adoptadas de acuerdo con este artículo para someter el convenio a la autoridad o autoridades competentes, comunicándole, al mismo tiempo, los datos relativos a la autoridad o autoridades consideradas competentes y a las medidas por ellas adoptadas;

d) si el Miembro obtuviere el consentimiento de la autoridad o autoridades a quienes compete el asunto, comunicará la ratificación formal del convenio al Director General y adoptará

las medidas necesarias para hacer efectivas las disposiciones de dicho convenio;

e) si el Miembro no obtuviere el consentimiento de la autoridad o autoridades a quienes compete el asunto, no recará sobre dicho Miembro ninguna otra obligación, a excepción de la de informar al Director General de la Oficina Internacional del

- 15 -

Constitución Art. 19

Trabajo, con la frecuencia que fija el Consejo de Administración, sobre el estado de su legislación y la práctica en lo que respecta a los asuntos tratados en el convenio, precisando en qué medida se ha puesto o se propone poner en ejecución cualquiera de las disposiciones del convenio, por vía legislativa o administrativa, por medio de contratos colectivos, o de otro modo, e indicando las dificultades que impiden o retrasan la ratificación de dicho convenio.

6. En el caso de una recomendación: a) la recomendación se comunicará a todos los Miembros para su examen, a fin de ponerla en ejecución por medio de la legislación nacional o de otro modo;

b) cada uno de los Miembros se obliga a someter la recomendación, en el término de un año a partir de la clausura de la reunión de la Conferencia (o, cuando por circunstancias excepcionales no pueda hacerse en el término de un año, tan pronto sea posible, pero nunca más de dieciocho meses después de clausurada la reunión de la Conferencia), a la autoridad o autoridades a quienes compete el asunto, al efecto de que lo den forma de ley o adopten otras medidas;

c) los Miembros informarán al Director General de la Oficina Internacional del Trabajo sobre las medidas adoptadas de acuerdo con este artículo para someter la recomendación a la autoridad o autoridades competentes, comunicándole, al mismo tiempo, los datos relativos a la autoridad o autoridades consideradas competentes y a las medidas por ellas adoptadas;

d) salvo la obligación de someter la recomendación a la autoridad o autoridades competentes, no recará sobre los Miembros ninguna otra obligación, a excepción de la de informar al Director General de la Oficina Internacional del Trabajo, con la frecuencia que fija el Consejo de Administración, sobre el estado de su legislación y la práctica en lo que respecta a los asuntos tratados en la recomendación, precisando en qué medida se han puesto o se propone poner en ejecución las disposiciones de la recomendación, y las modificaciones que se considero o pueda considerarse necesario hacer a estas disposiciones para adoptarlas o aplicarlas.

7. En el caso de un Estado federal, se aplicarán las siguientes disposiciones: a) respecto a los convenios y recomendaciones que el gobierno federal considere apropiados de acuerdo con su sistema consti-

tucional para la adopción de medidas en el ámbito federal, las obligaciones del Estado federal serán las mismas que las de los Miembros que no sean Estados federales;

b) respecto a los convenios y recomendaciones que el gobierno federal considere más apropiados, total o parcialmente, de acuerdo con su sistema constitucional, para la adopción de medidas por parte de los Estados, provincias o cantones constitutivos que por parte del Estado federal, el gobierno federal:

i) adoptará, de acuerdo con su constitución o las constituciones de los Estados, provincias o cantones interesados, medidas efectivas para someter tales convenios y recomendaciones, o más tarde dieciocho meses después de clausurada la reunión de la Conferencia, a las autoridades federales, estatales, provinciales o cantonales apropiadas, al efecto de que lo den forma de ley o adopten otras medidas;

ii) adoptará medidas, condicionadas al acuerdo de los gobiernos de los Estados, provincias o cantones interesados, para celebrar consultas periódicas entre las autoridades federales y las de los Estados, provincias o cantones interesados, a fin de promover, dentro del Estado federal, medidas coordinadas para poner en ejecución las disposiciones de tales convenios y recomendaciones;

iii) informará al Director General de la Oficina Internacional del Trabajo sobre las medidas adoptadas de acuerdo con este artículo para someter tales convenios y recomendaciones a las autoridades federales, estatales, provinciales o cantonales apropiadas, comunicándole al mismo tiempo los datos relativos a las autoridades consideradas apropiadas y a las medidas por ellas adoptadas;

iv) informará al Director General de la Oficina Internacional del Trabajo respecto a cada uno de esos convenios que no haya ratificado, con la frecuencia que fija el Consejo de Administración, sobre el estado de la legislación y la práctica de la federación y sus Estados, provincias o cantones constitutivos, precisando en qué medida se ha puesto o se propone poner en ejecución cualquiera de las disposiciones del convenio, por vía legislativa o administrativa, por medio de contratos colectivos, o de otro modo;

v) informará al Director General de la Oficina Internacional del Trabajo respecto a cada uno de esos convenios que no haya ratificado, con la frecuencia que fija el Consejo de Administración, sobre el estado de la legislación y la práctica de la federación y sus Estados, provincias o cantones constitutivos, precisando en qué medida se han puesto o se propone poner en ejecución las disposiciones de la recomendación y las modificaciones que se considero o pueda considerarse necesario hacer a estas disposiciones para adoptarlas o aplicarlas.

8. En ningún caso podrá considerarse que la adopción de un convenio o de una recomendación por la Conferencia, o la ratificación de un convenio por cualquier Miembro, menoscabará cualquier ley, sentencia, costumbre o acuerdo que garantice a los trabajadores condiciones más favorables que las que figuran en el convenio o en la recomendación.

Artículo 20
Todo convenio así ratificado será comunicado por el Director General de la Oficina Internacional del Trabajo al Secretario General de las Naciones Unidas, para ser registrado de acuerdo con las disposiciones del artículo 102 de la Carta de las Naciones Unidas, pero sólo obligará a los Miembros que lo hayan ratificado.

Constitución Art. 19 - 16 -

tucional para la adopción de medidas en el ámbito federal, las obligaciones del Estado federal serán las mismas que las de los Miembros que no sean Estados federales;

b) respecto a los convenios y recomendaciones que el gobierno federal considere más apropiados, total o parcialmente, de acuerdo con su sistema constitucional, para la adopción de medidas por parte de los Estados, provincias o cantones constitutivos que por parte del Estado federal, el gobierno federal:

i) adoptará, de acuerdo con su constitución o las constituciones de los Estados, provincias o cantones interesados, medidas efectivas para someter tales convenios y recomendaciones, o más tarde dieciocho meses después de clausurada la reunión de la Conferencia, a las autoridades federales, estatales, provinciales o cantonales apropiadas, al efecto de que lo den forma de ley o adopten otras medidas;

ii) adoptará medidas, condicionadas al acuerdo de los gobiernos de los Estados, provincias o cantones interesados, para celebrar consultas periódicas entre las autoridades federales y las de los Estados, provincias o cantones interesados, a fin de promover, dentro del Estado federal, medidas coordinadas para poner en ejecución las disposiciones de tales convenios y recomendaciones;

iii) informará al Director General de la Oficina Internacional del Trabajo sobre las medidas adoptadas de acuerdo con este artículo para someter tales convenios y recomendaciones a las autoridades federales, estatales, provinciales o cantonales apropiadas, comunicándole al mismo tiempo los datos relativos a las autoridades consideradas apropiadas y a las medidas por ellas adoptadas;

iv) informará al Director General de la Oficina Internacional del Trabajo respecto a cada uno de esos convenios que no haya ratificado, con la frecuencia que fija el Consejo de Administración, sobre el estado de la legislación y la práctica de la federación y sus Estados, provincias o cantones constitutivos, precisando en qué medida se ha puesto o se propone poner en ejecución cualquiera de las disposiciones del convenio, por vía legislativa o administrativa, por medio de contratos colectivos, o de otro modo;

v) informará al Director General de la Oficina Internacional del Trabajo respecto a cada uno de esos convenios que no haya ratificado, con la frecuencia que fija el Consejo de Administración, sobre el estado de la legislación y la práctica de la federación y sus Estados, provincias o cantones constitutivos, precisando en qué medida se han puesto o se propone poner en ejecución las disposiciones de la recomendación y las modificaciones que se considero o pueda considerarse necesario hacer a estas disposiciones para adoptarlas o aplicarlas.

8. En ningún caso podrá considerarse que la adopción de un convenio o de una recomendación por la Conferencia, o la ratificación de un convenio por cualquier Miembro, menoscabará cualquier ley, sentencia, costumbre o acuerdo que garantice a los trabajadores condiciones más favorables que las que figuran en el convenio o en la recomendación.

Artículo 20
Todo convenio así ratificado será comunicado por el Director General de la Oficina Internacional del Trabajo al Secretario General de las Naciones Unidas, para ser registrado de acuerdo con las disposiciones del artículo 102 de la Carta de las Naciones Unidas, pero sólo obligará a los Miembros que lo hayan ratificado.

Constitución Art. 19 - 16 -

o sero hacer a estas disposiciones para adoptarlas o aplicarlas.

8. En ningún caso podrá considerarse que la adopción de un convenio o de una recomendación por la Conferencia, o la ratificación de un convenio por cualquier Miembro, menoscabará cualquier ley, sentencia, costumbre o acuerdo que garantice a los trabajadores condiciones más favorables que las que figuran en el convenio o en la recomendación.

Artículo 20
Todo convenio así ratificado será comunicado por el Director General de la Oficina Internacional del Trabajo al Secretario General de las Naciones Unidas, para ser registrado de acuerdo con las disposiciones del artículo 102 de la Carta de las Naciones Unidas, pero sólo obligará a los Miembros que lo hayan ratificado.

Constitución Art. 19 - 16 -

o sero hacer a estas disposiciones para adoptarlas o aplicarlas.

8. En ningún caso podrá considerarse que la adopción de un convenio o de una recomendación por la Conferencia, o la ratificación de un convenio por cualquier Miembro, menoscabará cualquier ley, sentencia, costumbre o acuerdo que garantice a los trabajadores condiciones más favorables que las que figuran en el convenio o en la recomendación.

Artículo 20
Todo convenio así ratificado será comunicado por el Director General de la Oficina Internacional del Trabajo al Secretario General de las Naciones Unidas, para ser registrado de acuerdo con las disposiciones del artículo 102 de la Carta de las Naciones Unidas, pero sólo obligará a los Miembros que lo hayan ratificado.

Constitución Art. 19 - 16 -

o sero hacer a estas disposiciones para adoptarlas o aplicarlas.

8. En ningún caso podrá considerarse que la adopción de un convenio o de una recomendación por la Conferencia, o la ratificación de un convenio por cualquier Miembro, menoscabará cualquier ley, sentencia, costumbre o acuerdo que garantice a los trabajadores condiciones más favorables que las que figuran en el convenio o en la recomendación.

Artículo 20
Todo convenio así ratificado será comunicado por el Director General de la Oficina Internacional del Trabajo al Secretario General de las Naciones Unidas, para ser registrado de acuerdo con las disposiciones del artículo 102 de la Carta de las Naciones Unidas, pero sólo obligará a los Miembros que lo hayan ratificado.

Constitución Art. 19 - 16 -

o sero hacer a estas disposiciones para adoptarlas o aplicarlas.

8. En ningún caso podrá considerarse que la adopción de un convenio o de una recomendación por la Conferencia, o la ratificación de un convenio por cualquier Miembro, menoscabará cualquier ley, sentencia, costumbre o acuerdo que garantice a los trabajadores condiciones más favorables que las que figuran en el convenio o en la recomendación.

Artículo 20
Todo convenio así ratificado será comunicado por el Director General de la Oficina Internacional del Trabajo al Secretario General de las Naciones Unidas, para ser registrado de acuerdo con las disposiciones del artículo 102 de la Carta de las Naciones Unidas, pero sólo obligará a los Miembros que lo hayan ratificado.

Constitución Art. 19 - 16 -

Artículo 21

1. Cualquier proyecto de convenio sometido a la Conferencia que en la votación final no obtuviera una mayoría de dos tercios de los votos emitidos por los Miembros presentes podrá ser objeto de un convenio particular entre los Miembros de la Organización que así lo deseen.

Proyectos de convenio no sometidos por la Conferencia

2. Todo convenio concertado en esta forma deberá ser examinado por los gobiernos interesados al Director General de la Oficina Internacional del Trabajo y al Secretario General de las Naciones Unidas, para ser registrado de acuerdo con las disposiciones del artículo 102 de la Carta de las Naciones Unidas.

Artículo 22

Cada uno de los Miembros se obliga a presentar a la Oficina Internacional del Trabajo una memoria anual sobre las medidas que haya adoptado para poner en ejecución los convenios a los cuales se haya adherido. Estas memorias serán redactadas en la forma que indique el Consejo de Administración y deberán contener los datos que éste solicite.

Memorias anuales sobre los convenios adheridos

Artículo 23

1. El Director General presentará en la siguiente reunión de la Conferencia un resumen de las informaciones y memorias que le hayan comunicado los Miembros en cumplimiento de los artículos 19 y 22.

Resumen y memorias de la Conferencia

2. Todo Miembro comunicará a las organizaciones representativas reconocidas, a los efectos del artículo 3, copia de las informaciones y memorias que haya enviado al Director General en cumplimiento de los artículos 19 y 22.

A N E X O III

Portaria 3.568 de 19.12.85 do Mtb.

PORTARIA Nº 3.568, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985
O SECRETÁRIO DE TRABALHO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 24, inciso II do Regulamento Interno e tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei Nº 2.614 de 17 de maio de 1974,

Considerando integrar o Brasil a Organização Internacional do Trabalho e que em virtude do Tratado de Adesão ao Acordo de Adesão de 1974, o Brasil tornou-se parte no Tratado de Adesão de 1974;

Considerando que, de acordo com o artigo 18 do Tratado de Adesão de 1974, a Comissão de OIT, a qual deverá ser criada em 1974, terá como função principal a de estudar e promover a implementação do OIT, bem como promover a implementação do OIT, bem como promover a implementação do OIT;

Considerando que, de acordo com o artigo 18 do Tratado de Adesão de 1974, a Comissão de OIT, a qual deverá ser criada em 1974, terá como função principal a de estudar e promover a implementação do OIT, bem como promover a implementação do OIT;

Considerando que, de acordo com o artigo 18 do Tratado de Adesão de 1974, a Comissão de OIT, a qual deverá ser criada em 1974, terá como função principal a de estudar e promover a implementação do OIT, bem como promover a implementação do OIT;

Considerando que, de acordo com o artigo 18 do Tratado de Adesão de 1974, a Comissão de OIT, a qual deverá ser criada em 1974, terá como função principal a de estudar e promover a implementação do OIT, bem como promover a implementação do OIT;

Considerando que, de acordo com o artigo 18 do Tratado de Adesão de 1974, a Comissão de OIT, a qual deverá ser criada em 1974, terá como função principal a de estudar e promover a implementação do OIT, bem como promover a implementação do OIT;

Considerando que, de acordo com o artigo 18 do Tratado de Adesão de 1974, a Comissão de OIT, a qual deverá ser criada em 1974, terá como função principal a de estudar e promover a implementação do OIT, bem como promover a implementação do OIT;

Considerando que, de acordo com o artigo 18 do Tratado de Adesão de 1974, a Comissão de OIT, a qual deverá ser criada em 1974, terá como função principal a de estudar e promover a implementação do OIT, bem como promover a implementação do OIT;

Considerando que, de acordo com o artigo 18 do Tratado de Adesão de 1974, a Comissão de OIT, a qual deverá ser criada em 1974, terá como função principal a de estudar e promover a implementação do OIT, bem como promover a implementação do OIT;

Considerando que, de acordo com o artigo 18 do Tratado de Adesão de 1974, a Comissão de OIT, a qual deverá ser criada em 1974, terá como função principal a de estudar e promover a implementação do OIT, bem como promover a implementação do OIT;

Considerando que, de acordo com o artigo 18 do Tratado de Adesão de 1974, a Comissão de OIT, a qual deverá ser criada em 1974, terá como função principal a de estudar e promover a implementação do OIT, bem como promover a implementação do OIT;

Considerando que, de acordo com o artigo 18 do Tratado de Adesão de 1974, a Comissão de OIT, a qual deverá ser criada em 1974, terá como função principal a de estudar e promover a implementação do OIT, bem como promover a implementação do OIT;

A N E X O IV

CONVENÇÃO 162 sobre a " Utilização do Asbesto em Condições de Segurança " da

O. I. T.

CONFERENCIA INTERNACIONAL DEL TRABAJO,

Convênio 162

CONVENIO SOBRE UTILIZACION DEL ASBESTO EN CONDICIONES DE SEGURIDAD

La Conferencia General de la Organización Internacional del Trabajo, convocada en Ginebra por el Consejo de Administración de la Oficina Internacional del Trabajo, y organizada en dicha ciudad el 4 de junio de 1966 en su sesenta y quinta sesión;

Recordando los convenios y recomendaciones internacionales del trabajo pertinentes, especialmente el Convenio y la Recomendación sobre el clima profesional, 1974; el Convenio y la Recomendación sobre el medio ambiente de trabajo (contaminación del aire, ruido y vibraciones), 1977; el Convenio y la Recomendación sobre seguridad y salud de los trabajadores, 1981; el Convenio y la Recomendación sobre los servicios de salud en el trabajo, 1983, y la Lista de enfermedades profesionales, tal como fue actualizada en 1980, acerca el Convenio sobre las prestaciones en caso de accidentes del trabajo y enfermedades profesionales, 1964, así como el Repertorio de recomendaciones prácticas sobre la seguridad en la utilización del amianto, publicado por la Oficina Internacional del Trabajo en 1984, que establecen las pautas de una política nacional y de una acción a nivel nacional.

Después de haber decidido adoptar diversas proposiciones relativas a la seguridad en la utilización del asbesto, cuestiones que constituye el cuarto punto del orden del día de la reunión, y

Después de haber decidido que dichas proposiciones revistan la forma de un convenio internacional,

adapta, con fecha veintinueve de junio de mil novecientos ochenta y seis, el presente Convenio, que podrá ser citado como el Convenio sobre el asbesto, 1986.

PARTE I CAMPO DE APLICACIÓN Y DEFINICIONES

Artículo 1

1. El presente Convenio se aplica a todas las actividades en las que los trabajadores están expuestos al asbesto en el curso de su trabajo.

2. Previa consulta con las organizaciones más representativas de empleadores y de trabajadores interesados, y con base en una evaluación de los riesgos que existen para la salud y de las medidas de seguridad aplicadas, todo Miembro que ratifique el presente Convenio podrá excluir determinadas ramas de actividad económica o determinadas empresas de la aplicación de ciertas disposiciones del Convenio, cuando juzgue innecesaria su aplicación a dichos sectores o empresas.

3. Cuando decida la exclusión de determinadas ramas de actividad económica o de determinadas empresas, la autoridad competente deberá tener en cuenta la frecuencia, la duración y el nivel de exposición, así como el tipo de trabajo y las condiciones reinantes en el lugar de trabajo.

Artículo 2

A los fines del presente Convenio:

- a) el término asbestos designa la forma fibrosa de los silicatos minerales pertenecientes a los grupos de rocas metamórficas de las serpentinas, es decir, el crisotilo (asbesto blanco), y de las anfibolitas, es decir, la actinolita, la amosita (asbesto verde), el crocidolita-grunerita, la erionita, la eriocidolita (asbesto azul), la tremolita o cualquier mezcla que contenga uno o varios de estos minerales;
- b) la expresión polvo de asbesto designa las partículas de asbesto en suspensión en el aire o las partículas de asbesto depositadas que pueden desplazarse y permanecer en suspensión en el aire en los lugares de trabajo;
- c) la expresión polvo de asbesto en suspensión en el aire designa, con fines de medición, las partículas de polvo medidas por evaluación gravimétrica u otro método equivalente;
- d) la expresión fibras de asbesto respirables designa las fibras de asbesto cuyo diámetro sea inferior a tres micras y cuya relación entre longitud y diámetro sea superior a 3:1; en la medición, solamente se tomarán en cuenta las fibras de longitud superior a cinco micras;
- e) la expresión exposición al asbesto designa una exposición en el trabajo a las fibras de asbesto respirables o al polvo de asbesto en suspensión en el aire, originada por el asbesto o por minerales, materiales o productos que contengan asbesto;
- f) la expresión a los trabajadores abarca a los miembros de cooperativas de productores;
- g) la expresión representantes de los trabajadores designa los representantes de los trabajadores reconocidos como tales por la legislación o la práctica nacional, de conformidad con el Convenio sobre los representantes de los trabajadores, 1971.

PARTE II PRINCIPIOS GENERALES

Artículo 3

1. La legislación nacional deberá prescribir las medidas que habrán de adoptarse para prevenir y controlar los riesgos para la salud debidos a la exposición profesional al asbesto y para proteger a los trabajadores contra tales riesgos.

2. La legislación nacional adoptada en aplicación del párrafo 1 del presente artículo deberá revisarse periódicamente a la luz de los progresos técnicos y del desarrollo de los conocimientos científicos.

3. La autoridad competente podrá permitir excepciones de carácter temporal a las medidas prescritas en virtud del párrafo 1 del presente artículo, en

las condiciones y dentro de los plazos fijados previa consulta con las organizaciones más representativas de empleadores y de trabajadores interesados.

4. Cuando la autoridad competente permita excepciones con arreglo al párrafo 3 del presente artículo, deberá velar por que se tomen las precauciones necesarias para proteger la salud de los trabajadores.

Artículo 4

La autoridad competente deberá consultar a las organizaciones más representativas de empleadores y de trabajadores interesados acerca de las medidas que habrán de adoptarse para dar efecto a las disposiciones del presente Convenio.

Artículo 5

1. La observancia de la legislación adoptada de conformidad con el artículo 3 del presente Convenio deberá asegurarse por medio de un sistema de inspección suficiente y apropiado.

2. La legislación nacional deberá prever las medidas necesarias, incluyendo sanciones adecuadas, para garantizar la aplicación efectiva y el cumplimiento de las disposiciones del presente Convenio.

Artículo 6

1. Los empleadores serán responsables de la observancia de las medidas prescritas.

2. Cuando dos o más empleadores lleven a cabo simultáneamente actividades en un mismo lugar de trabajo, deberán colaborar en la aplicación de las medidas prescritas, sin perjuicio de la responsabilidad que incumba a cada uno por la salud y la seguridad de sus propios trabajadores. En casos apropiados, la autoridad competente deberá prescribir las modalidades generales de tal colaboración.

3. Los empleadores deberán preparar en colaboración con los servicios de salud y seguridad de los trabajadores, previa consulta con los representantes de los trabajadores interesados, las disposiciones que habrán de aplicarse en situaciones de urgencia.

Artículo 7

Dentro de los límites de su responsabilidad, deberá exigirse a los trabajadores que observen las consignas de seguridad e higiene prescritas para prevenir y controlar los riesgos que entraña para la salud la exposición profesional al asbesto, así como para protegerlos contra tales riesgos.

Artículo 8

Los empleadores y los trabajadores o sus representantes deberán colaborar lo más estrechamente posible, a todos los niveles en la empresa, en la aplicación de las medidas previstas conforme al presente Convenio.

PARTE III. MEDIDAS DE PREVENCIÓN Y DE PROTECCIÓN

Artículo 9

La legislación nacional adoptada de conformidad con el artículo 3 del presente Convenio deberá disponer de la prevención o control de la exposición al asbesto mediante una o varias de las medidas siguientes:

- a) someter todo trabajo en que el trabajador pueda estar expuesto al asbesto a disposiciones que prescriban medidas técnicas de prevención y prácticas de trabajo adecuadas, incluida la higiene en el lugar de trabajo;
- b) establecer reglas y procedimientos especiales, incluidas las autorizaciones, para la utilización del asbesto o de ciertos tipos de asbesto o de ciertos productos que contengan asbesto o para determinados procesos de trabajo.

Artículo 10

Cuando sea necesario para proteger la salud de los trabajadores y sea técnicamente posible, la legislación nacional deberá establecer una o varias de las medidas siguientes:

- a) siempre que sea posible, la sustitución del asbesto, o de ciertos tipos de asbesto o de ciertos productos que contengan asbesto, por otros materiales o productos o la utilización de tecnologías alternativas, científicamente reconocidos por la autoridad competente como inofensivos o menos nocivos;
- b) la prohibición total o parcial de la utilización del asbesto o de ciertos tipos de asbesto o de ciertos productos que contengan asbesto en determinados procesos de trabajo.

Artículo 11

1. Deberá prohibirse la utilización de la crocidolita y de los productos que contengan esta fibra.

2. La autoridad competente deberá estar facultada, previa consulta con las organizaciones más representativas de empleadores y de trabajadores interesados, para permitir excepciones a la prohibición prevista en el párrafo 1 del presente artículo cuando la sustitución no sea razonable y factible, siempre que se tomen medidas para garantizar que la salud de los trabajadores no corra riesgo alguno.

Artículo 12

1. Deberá prohibirse la pulverización de todas las formas de asbesto.

2. La autoridad competente deberá estar facultada, previa consulta con las organizaciones más representativas de empleadores y de trabajadores interesados, para permitir excepciones a la prohibición prevista en el párrafo 1 del presente artículo, cuando los métodos alternativos no sean razonables y factibles, siempre que se tomen medidas para garantizar que la salud de los trabajadores no corra riesgo alguno.

Artículo 13

La legislación nacional deberá disponer que los empleadores notifiquen, en la forma y con la extensión que prescriba la autoridad competente, determinados tipos de trabajo que entrañen una exposición al asbesto.

Artículo 14

Incluirá a los productores y a los proveedores de asbesto, así como a los fabricantes y a los proveedores de productos que contengan asbesto, la responsabilidad de retirar suficientemente los envases y, cuando ello sea necesario, los productos, en un idioma y de una manera fácilmente comprensibles por los trabajadores y los usuarios interesados, según las prescripciones dadas por la autoridad competente.

Artículo 15

1. La autoridad competente deberá prescribir límites de exposición de los trabajadores al asbesto u otros criterios de exposición que permitan la evaluación del medio ambiente de trabajo.

2. Los límites de exposición u otros criterios de exposición deberán fijarse y revisarse y actualizarse periódicamente a la luz de los progresos tecnológicos y de la evolución de los conocimientos técnicos y científicos.

3. En todos los lugares de trabajo en que los trabajadores estén expuestos al asbesto, el empleador deberá tomar todas las medidas pertinentes para prevenir o controlar el desprendimiento de polvo de asbesto en el aire y garantizar que se observen los límites de exposición u otros criterios de exposición, así como para reducir la exposición al nivel más bajo que sea razonable y factible lograr.

4. Cuando las medidas adoptadas en aplicación del párrafo 3 del presente artículo no basten para circunscribir el grado de exposición al asbesto dentro de los límites especificados o no sean conformes a otros criterios de exposición fijados en aplicación del párrafo 1 del presente artículo, el empleador deberá proporcionar, mantener y en su caso necesario reemplazar, sin que ello suponga gastos para los trabajadores, el equipo de protección respiratoria que sea adecuado y ropa de protección especial, cuando corresponda. El equipo de protección respiratoria deberá ser conforme a las normas fijadas por la autoridad competente y sólo se utilizará con carácter complementario, temporal, de emergencia o excepcional y nunca en sustitución del control técnico.

Artículo 16

Cada empleador deberá establecer y aplicar, bajo su propia responsabilidad, medidas prácticas para la prevención y el control de la exposición de sus trabajadores al asbesto y para la protección de éstos contra los riesgos debidos al asbesto.

Artículo 17

1. La demolición de instalaciones o estructuras que contengan materiales asbestos fibrosos a base de asbesto y la eliminación del asbesto de los edificios o construcciones cuando hay riesgo de que el asbesto pueda entrar en suspensión en el aire, sólo podrá ser emprendida por los empleadores o contratistas reconocidos por la autoridad competente como calificados para ejecutar tales trabajos conforme a las disposiciones del presente Convenio y que hayan sido facultados al efecto.

2. Antes de emprender los trabajos de demolición, el empleador o contratista deberá elaborar un plan de trabajo en el que se especifiquen las medidas que habrán de tomarse, incluidas las destinadas a:

- a) proporcionar toda la protección necesaria a los trabajadores;
- b) limitar el desprendimiento de polvo de asbesto en el aire;
- c) prever la eliminación de los residuos que contengan asbesto, de conformidad con el artículo 19 del presente Convenio.

3. Deberá consultarse a los trabajadores o sus representantes sobre el plan de trabajo a que se refiere el párrafo 2 del presente artículo.

Artículo 18

1. Cuando el polvo de asbesto pueda contaminar la ropa personal de los trabajadores, el empleador, de conformidad con la legislación nacional y previa consulta con los representantes de los trabajadores, deberá proporcionar ropa de trabajo adecuada que no se usará fuera de los lugares de trabajo.

2. La manipulación y la limpieza de la ropa de trabajo y de la ropa de protección especial, tras su utilización, deberán efectuarse en condiciones sujetas a control, de conformidad con lo establecido por la autoridad competente, a fin de evitar el desprendimiento de polvo de asbesto en el aire.

3. La legislación nacional deberá prohibir que los trabajadores lleven a sus casas la ropa de trabajo, la ropa de protección especial y el equipo de protección personal.

4. El empleador será responsable de la limpieza, el mantenimiento y el depósito de la ropa de trabajo, de la ropa de protección especial y del equipo de protección personal.

5. El empleador deberá poner a disposición de los trabajadores expuestos al asbesto instalaciones donde puedan lavarse, bañarse o ducharse en los lugares de trabajo, según convenga.

Artículo 19

1. De conformidad con la legislación y la práctica nacionales, el empleador deberá eliminar los residuos que contengan asbesto de manera que no se produzca ningún riesgo para la salud de los trabajadores interesados, incluidos los que manipulan residuos de asbesto, o de la población vecina a la empresa.

2. La autoridad competente y los empleadores deberán adoptar medidas apropiadas para evitar que el medio ambiente general sea contaminado por polvos de asbesto provenientes de los lugares de trabajo.

PARTE IV. VIGILANCIA DEL MEDIO AMBIENTE DE TRABAJO Y DE LA SALUD DE LOS TRABAJADORES

Artículo 20

1. Cuando sea necesario para proteger la salud de los trabajadores, el empleador deberá medir la concentración de polvos de asbesto en suspensión en el aire en los lugares de trabajo y vigilar la exposición de los trabajadores al asbesto a intervalos determinados por la autoridad competente y de conformidad con los métodos aprobados por ésta.

2. Los registros de los controles del medio ambiente de trabajo y de la exposición de los trabajadores al asbesto deberán conservarse durante un plazo prescrito por la autoridad competente.

3. Tendrán acceso a dichos registros los trabajadores interesados, sus representantes y los servicios de inspección.

4. Los trabajadores o sus representantes deberán tener el derecho de solicitar controles del medio ambiente de trabajo y de impugnar los resultados de los controles ante la autoridad competente.

Artículo 21

1. Los trabajadores que estén o hayan estado expuestos al asbesto deberán poder beneficiarse, conforme a la legislación y la práctica nacionales, de los exámenes médicos necesarios para vigilar su estado de salud en función del riesgo profesional y diagnosticar las enfermedades profesionales provocadas por la exposición al asbesto.

2. La vigilancia de la salud de los trabajadores en relación con la utilización del asbesto no debe entrañar ninguna pérdida de ingresos para ellos. Dicha vigilancia debe ser gratuita y debe tener lugar, en la medida posible, durante las horas de trabajo.

3. Los trabajadores deberán ser informados en forma adecuada y suficiente de los resultados de sus exámenes médicos y ser asesorados personalmente respecto de su estado de salud en relación con su trabajo.

4. Cuando no sea aconsejable desde el punto de vista médico la asignación permanente a un trabajo que entrañe exposición al asbesto, deberá hacerse todo lo posible para ofrecer al trabajador afectado otros medios de mantener sus ingresos, de manera compatible con la práctica y las condiciones nacionales.

5. La autoridad competente deberá elaborar un sistema de notificación de las enfermedades profesionales causadas por el asbesto.

PARTE V. INFORMACIÓN Y EDUCACIÓN

Artículo 22

1. En coordinación y colaboración con las organizaciones más representativas de empleadores y de trabajadores interesados, la autoridad competente deberá tomar las medidas adecuadas para promover la difusión de la información y la educación de todas las personas interesadas acerca de los riesgos que entraña para la salud la exposición al asbesto.

2. La autoridad competente deberá velar por la formulación por los empleadores, por escrito, de políticas y procedimientos relativos a las medidas de educación y de formación periódica de los trabajadores en lo que concierne a los riesgos debidos al asbesto y a los métodos de prevención y control.

3. Los empleadores deberán velar por que todos los trabajadores expuestos o que puedan estar expuestos al asbesto sean informados de los riesgos para la salud que entraña su trabajo, conozcan las medidas preventivas y los métodos de trabajo correctos y reciban una formación continua al respecto.

PARTE VI. DISPOSICIONES FINALES

Artículo 23

Las ratificaciones formales del presente Convenio serán comunicadas, para su registro, al Director General de la Oficina Internacional del Trabajo.

Artículo 24

1. Este Convenio obligará únicamente a aquellos Miembros de la Organización Internacional del Trabajo cuyas ratificaciones haya registrado el Director General.

2. Entrará en vigor doce meses después de la fecha en que las ratificaciones de dos Miembros hayan sido registradas por el Director General.

3. Desde dicho momento, este Convenio entrará en vigor, para cada Miembro, doce meses después de la fecha en que haya sido registrada su ratificación.

Artículo 25

1. Todo Miembro que haya ratificado este Convenio podrá denunciarlo a la expiración de un período de diez años, a partir de la fecha en que se ha

puesto inicialmente en vigor, mediante un acta comunicada, para su registro, al Director General de la Oficina Internacional del Trabajo. La denuncia no surtirá efecto hasta un año después de la fecha en que se haya registrado.

2. Todo Miembro que haya ratificado este Convenio y que, en el plazo de un año después de la expiración del período de diez años mencionado en el párrafo precedente, no haya usado del derecho de denuncia previsto en este artículo quedará obligado durante un nuevo período de diez años, y en lo sucesivo podrá denunciar este Convenio a la expiración de cada período de diez años, en las condiciones previstas en este artículo.

Artículo 26

1. El Director General de la Oficina Internacional del Trabajo notificará a todos los Miembros de la Organización Internacional del Trabajo el registro de cuantas ratificaciones, declaraciones y denuncias le comunicaren los Miembros de la Organización.

2. Al notificar a los Miembros de la Organización el registro de la segunda ratificación que le haya sido comunicada, el Director General llamará la atención de los Miembros de la Organización sobre la fecha en que entrará en vigor el presente Convenio.

Artículo 27

El Director General de la Oficina Internacional del Trabajo comunicará al Secretario General de las Naciones Unidas, a los efectos del registro y de conformidad con el artículo 102 de la Carta de las Naciones Unidas, una información completa sobre todas las ratificaciones, declaraciones y actas de denuncia que haya registrado de acuerdo con los artículos precedentes.

Artículo 28

Cada vez que se le estime necesario, el Consejo de Administración de la Oficina Internacional del Trabajo presentará a la Conferencia una memoria sobre la aplicación del Convenio, y considerará la conveniencia de incluir en el orden del día de la Conferencia la cuestión de su revisión total o parcial.

Artículo 29

1. En caso de que la Conferencia adopte un nuevo convenio que implique una revisión total o parcial del presente, y a menos que el nuevo convenio contenga disposiciones en contrario:

a) la ratificación, por un Miembro, del nuevo convenio revocará implícitamente la denuncia inmediata de este Convenio, no obstante las disposiciones contenidas en el artículo 25, siempre que el nuevo convenio revise haya entrado en vigor;

b) a partir de la fecha en que entre en vigor el nuevo convenio revisor, el presente Convenio cesará de estar abierto a la ratificación por los Miembros.

2. Este Convenio continuará en vigor en todo caso, en su forma y contenido actuales, para los Miembros que lo hayan ratificado y no notifiquen el convenio revisor.

Artículo 30

Las versiones inglesa y francesa del texto de este Convenio son igualmente auténticas.

ANEXO V

RECOMENDAÇÃO 172 sobre a " Utilização do Asbesto em Condições de Segurança" da OIT

CONFERENCIA INTERNACIONAL DEL TRABAJO

Recomendación 172

RECOMENDACION SOBRE LA UTILIZACION DEL ASBESTO EN CONDICIONES DE SEGURIDAD

La Conferencia General de la Organización Internacional del Trabajo: Convocada en Ginebra por el Consejo de Administración de la Oficina Internacional del Trabajo, y congregada en dicha ciudad el 4 de junio de 1986 en su septuagésima segunda reunión;

Recordando los convenios y recomendaciones internacionales del trabajo pertinentes, especialmente el Convenio y la Recomendación sobre el cáncer profesional, 1974; el Convenio y la Recomendación sobre el medio ambiente de trabajo (contaminación del aire, ruido y vibraciones), 1977; el Convenio y la Recomendación sobre seguridad y salud de los trabajadores, 1981; el Convenio y la Recomendación sobre los servicios de salud en el trabajo, 1985; y la Lista de enfermedades profesionales, tal como fue revisada en 1980, anexo al Convenio sobre las prestaciones en caso de accidentes del trabajo y enfermedades profesionales, 1984, así como el *Reportorio de recomendaciones prácticas sobre la seguridad en la utilización del asbesto*, publicado por la Oficina Internacional del Trabajo en 1984, que establece los principios de una política nacional y de una acción a nivel nacional;

Después de haber decidido adoptar diversas proposiciones relativas a la seguridad en la utilización del asbesto, cuestión que constituye el cuarto punto del orden del día de la reunión;

Después de haber decidido que dichas proposiciones revistan la forma de una recomendación que complete el Convenio sobre el asbesto, 1986, adopta, con fecha veinticuatro de junio de mil novecientos ochenta y seis, la presente Recomendación, que podrá ser citada como la Recomendación sobre el asbesto, 1986.

I. CAMPO DE APLICACIÓN Y DEFINICIONES

1. 1) Las disposiciones del Convenio sobre el asbesto, 1986, y de la presente Recomendación deberán aplicarse a todas las actividades en las que los trabajadores están expuestos al asbesto en el curso de su trabajo.

2) De conformidad con la legislación y práctica nacionales, deberán tomarse medidas para que los trabajadores independientes gozen de una protección análoga a la que prevé el Convenio sobre el asbesto, 1986, y la presente Recomendación.

3) El empleo de personas menores de dieciocho años de edad en actividades que entrañen un riesgo de exposición profesional al asbesto deberá ser objeto de especial atención, según lo prescrito por la autoridad competente.

asbesto deberán incluirse, en particular:

- a) la extracción y la refinación de los minerales que contengan asbesto;
- b) la fabricación de materiales o productos que contengan asbesto;
- c) la utilización o aplicación de productos que contengan asbesto;
- d) el desprendimiento, la reparación o el mantenimiento de los productos que contengan asbesto;
- e) la demolición o reparación de instalaciones o de estructuras que contengan asbesto;
- f) el transporte, el almacenamiento y la manipulación del asbesto o de materiales que contengan asbesto;
- g) cualesquiera otras actividades que estimen un riesgo de exposición a polvos de asbesto en suspensión en el aire.

3. A los fines de la presente Recomendación:

- a) el término *asbestos* designa la forma fibrosa de los silicatos minerales pertenecientes a los grupos de rocas metamórficas de las serpentinitas, es decir, el crisotilo (asbesto blanco), y de las anfíbolitas, es decir, la actinolita, la amosita (asbesto pardo, cummingtonita-grunerita), la antofilita, la crocidolita (asbesto azul), la tremolita, o cualquier mezcla que contenga uno o varios de estos minerales;
- b) la expresión *polvo de asbestos* designa las partículas de asbesto en suspensión en el aire o las partículas de asbesto depositadas que pueden desplazarse y permanecer en suspensión en el aire en los lugares de trabajo;
- c) la expresión *polvo de asbesto en suspensión en el aire* designa, con fines de medición, las partículas de polvo medidas por evaluaciones gravimétricas u otro método equivalente;
- d) la expresión *fibras de asbesto respirables* designa las fibras de asbesto cuyo diámetro sea inferior a tres micras y cuya relación entre longitud y diámetro sea superior a 3:1; en la medición, solamente se tendrán en cuenta exclusivamente las fibras de longitud superior a cinco micras;
- e) la expresión *exposición al asbesto* designa una exposición en el trabajo a las fibras de asbesto respirables o al polvo de asbesto en suspensión en el aire, originada por el asbesto o por minerales, materiales o productos que contengan asbesto;
- f) el término *trabajadores* abarca a los miembros de cooperativas de producción;
- g) la expresión *representantes de los trabajadores* designa los representantes de los trabajadores reconocidos como tales por la legislación o la práctica nacional, de conformidad con el Convenio sobre los representantes de los trabajadores, 1971.

II. PRINCIPIOS GENERALES

4. Las medidas previstas conforme al artículo 3 del Convenio sobre el asbesto, 1986, deberán estar concebidas de modo que se apliquen a los diversos riesgos de exposición profesional al asbesto en todas las ramas de actividad económica, y deberán formularse tomando debidamente en cuenta los artículos 1 y 2 del Convenio sobre el cáncer profesional, 1974.

5. Para alcanzar su objeto, el *Reportorio de recomendaciones prácticas sobre la seguridad en la utilización del asbesto*, publicado por la Oficina Internacional del Trabajo, otros reportorios de recomendaciones prácticas o guías que pueda elaborar la Oficina Internacional del Trabajo, las conclusiones de las reuniones de expertos que convoque ésta y las informaciones que proporcionen otros organismos competentes sobre el asbesto y los materiales que puedan sustituirlo.

6. A los efectos de la aplicación de las disposiciones de la presente Recomendación, la autoridad competente deberá actuar previa consulta con las organizaciones más representativas de empleadores y de trabajadores.

7. 1) En consulta y colaboración con los trabajadores interesados o sus organizaciones, y habida cuenta de las opiniones de organismos competentes, incluidos los servicios de salud en el trabajo, los empleadores deberán recurrir a todas las medidas que sean adecuadas a fin de prevenir o controlar la exposición al asbesto.

2) De conformidad con la legislación y la práctica nacionales, la consulta y la cooperación entre el empleador y sus trabajadores deberán llevarse a cabo por conducto de:

- a) los delegados de seguridad de los trabajadores;
- b) los comités de seguridad e higiene de los trabajadores o los comités paritarios de seguridad e higiene en el trabajo;
- c) otros representantes de los trabajadores.

8. Los trabajadores ocupados en labores en las que se utilice asbesto o productos que contengan asbesto deberán estar obligados, dentro de los límites de su responsabilidad, a aplicar los procedimientos de seguridad e higiene prescritos y, en particular, a utilizar equipos de protección adecuados.

9. 1) Todo trabajador que se retire de una situación de trabajo por tener motivos razonables para creer que tal situación entraña un peligro grave para su vida o su salud deberá:

- a) advertir a su superior jerárquico inmediato;
- b) estar protegido contra medidas de represalia o disciplinarias, de conformidad con las legislaciones y la práctica nacionales.

2) No deberá tomarse ninguna medida en perjuicio de un trabajador por haber formulado de buena fe una crítica por lo que consideraba ser una infracción a las disposiciones reglamentarias o una deficiencia grave en las medidas tomadas por el empleador en el campo de la seguridad y la salud de los trabajadores y el medio ambiente de trabajo.

III. MEDIDAS DE PREVENCIÓN Y DE PROTECCIÓN

10. 1) La autoridad competente deberá asegurar la prevención o el control de la exposición al asbesto prescribiendo controles técnicos y métodos de trabajo, incluidas medidas de limpieza en los lugares de trabajo, que proporcionen la máxima protección a los trabajadores.

2) Sobre la base del nivel de exposición y las circunstancias prevalentes en el medio ambiente de trabajo y a la luz de la investigación científica y el estado del arte:

- a) los tipos de asbesto y los tipos de productos que contengan asbesto cuya utilización deba estar sometida a autorización y los procesos de trabajo que deban estar sometidos a autorización;
- b) los tipos de asbesto y productos que contengan asbesto cuya utilización deba estar total o parcialmente prohibida y los procesos de trabajo en que deba prohibirse la utilización del asbesto o de ciertos tipos de asbesto y productos que contengan asbesto.

3) La prohibición o autorización de la utilización de determinados tipos de asbesto o de ciertos productos que contengan asbesto y su sustitución por otras sustancias deberán basarse en una evaluación científica del riesgo que entrañan para la salud.

11. 1) La autoridad competente deberá fomentar la investigación de los problemas técnicos y de salud relacionados con la exposición al asbesto, los materiales de sustitución y las tecnologías alternativas.

2) Con objeto de eliminar o reducir los riesgos para los trabajadores, la autoridad competente deberá fomentar la investigación y desarrollo relativos a productos que contengan asbesto, a otros materiales de sustitución y a tecnologías alternativas que sean inocuos o menos nocivos.

12. 1) Cuando sea necesario para proteger a los trabajadores, la autoridad competente deberá exigir el reemplazo del asbesto por materiales de sustitución, toda vez que esto sea posible.

2) No deberá aceptarse el uso de materiales de sustitución en cualquier proceso sin proceder a una evaluación minuciosa de sus posibles efectos para la salud. La salud de los trabajadores expuestos a tales efectos deberá supervisarse continuamente.

13. 1) A fim de assegurar a aplicação efetiva de la legislación nacional, la autoridad competente debería determinar las informaciones que habrán de contener las notificaciones de los trabajos que entrañen exposición al asbesto, previstas en el artículo 13 del Convenio sobre el asbesto, 1986.

- 2) Estas informaciones deberían incluir, en particular, las siguientes:
 - a) tipo y cantidad de asbesto utilizado;
 - b) actividades y procesos realizados;
 - c) productos elaborados;
 - d) número de trabajadores expuestos y nivel y frecuencia de su exposición al riesgo;
 - e) medidas de protección y de prevención adoptadas en cumplimiento de la legislación nacional;
 - f) cualquier otra información necesaria para proteger la salud de los trabajadores.

14. 1) En el caso de demolición de las partes de las instalaciones o estructuras que contengan materiales aislantes fibrosos a base de asbesto y la eliminación del asbesto de los edificios o construcciones, cuando hay riesgo de que el asbesto pueda entrar en suspensión en el aire, estas obras deberían estar sometidas a una autorización que sólo se debería otorgar a los empleadores o a "estas reconocidas por la autoridad competente como calificadas para ejecutar tales obras, conforme a las disposiciones de la presente Recomendación.

- 2) Antes de emprender los trabajos de demolición o remoción, el empleador o el contratista debería elaborar un plan de trabajo en el que se especifican las medidas que habrán de tomarse antes de comenzar las obras, incluidas las destinadas a:
 - a) proporcionar toda la protección necesaria a los trabajadores;
 - b) limitar el desprendimiento de polvo de asbesto en el aire;
 - c) hacer conocer los procedimientos generales y el equipo que se utilizará, así como las previsiones que habrán de adoptarse, a los trabajadores a los que pueda afectar la presencia de polvo de asbesto en el aire;
 - d) prever la eliminación de residuos que contengan asbesto, de conformidad con el párrafo 28 de la presente Recomendación.

3) Debería consultarse a los trabajadores o sus representantes sobre el plan de trabajo a que se refiere el subpárrafo 2) del presente párrafo.

15. 1) Todo empleador debería elaborar y poner en práctica, con la participación de los trabajadores de su empresa, un programa para la prevención y el control de la exposición de los trabajadores al asbesto. Este programa debería revisarse periódicamente habida cuenta de la evolución registrada en los procesos de trabajo y en la maquinaria utilizada, o en las técnicas y métodos de prevención y control.

2) De conformidad con la práctica nacional, la autoridad competente debería proporcionar actividades de asistencia, en particular a las pequeñas empresas en que pueda haber insuficiencia de conocimientos o medios técnicos, con miras a elaborar programas de prevención en los casos en que pueda haber exposición al asbesto.

16. Deberían adoptarse dispositivos de prevención técnicos y prácticas de trabajo adecuadas para impedir el desprendimiento de polvo de asbesto en la atmósfera de los lugares de trabajo. Tales medidas deberían tomarse incluso en los casos en que se respeten los límites de exposición u otros criterios de evaluación, a fin de reducir la exposición al nivel más bajo que sea razonable y factible lograr.

17. Entre las medidas que deberían tomarse a fin de prevenir o de controlar la exposición de los trabajadores al asbesto y de evitar cualquier exposición, deberían incluirse, en particular, las siguientes:

- a) sólo debería utilizarse el asbesto cuando sea posible prevenir o controlar los riesgos que entraña; en caso contrario debería reemplazarse, si ello es técnicamente factible, por otros materiales o recurrirse a tecnologías alternativas que hayan sido reconocidos científicamente como inofensivos o menos nocivos;
- b) tanto el número de personas cuyo trabajo entrañe una exposición al asbesto como la duración de su exposición deberían reducirse al mínimo necesario para realizar la tarea con seguridad;
- c) debería utilizarse maquinaria, equipo y procesos de trabajo que eliminen o reduzcan al mínimo la formación de polvo de asbesto y, sobre todo, su desprendimiento en los lugares de trabajo y en el medio ambiente general;
- d) los lugares de trabajo en los que la utilización de asbesto pueda dar lugar al desprendimiento de polvo de asbesto en el aire deberían estar aislados del medio ambiente de trabajo en general, con el fin de evitar toda posible exposición de otros trabajadores al asbesto;
- e) las zonas de actividad que impliquen una exposición al asbesto deberían estar claramente delimitadas e indicadas por medio de señales de advertencia que indiquen el riesgo de las personas autorizadas;
- f) debería consignarse por escrito la localización del asbesto utilizado en la construcción de edificios.

18. 1) Debería prohibirse la utilización de la crocidolita y de los productos que contengan esta fibra.

2) Previa consulta de las organizaciones más representativas de empleadores y de trabajadores interesados, la autoridad competente debería estar facultada para permitir excepciones a la prohibición prevista en el subpárrafo 1), cuando la sustitución no sea razonable ni factible, siempre que se tomen medidas para garantizar que la salud de los trabajadores no corra riesgo alguno.

19. 1) Debería prohibirse la pulverización del asbesto, cualquiera que sea su forma.

2) Debería prohibirse la instalación de materiales fibrosos aislantes de asbesto.

3) Previa consulta con las organizaciones más representativas de empleadores y trabajadores interesados, la autoridad competente debería estar facultada para permitir excepciones a la prohibición que figura en el subpárrafo 1) cuando no sea razonable ni factible recurrir a métodos alternativos, siempre que se adopten medidas para asegurar que la salud de los trabajadores no corra riesgo.

20. 1) Los productores y los proveedores de asbesto y los fabricantes y los proveedores de productos que contengan asbesto deberían tener la responsabilidad de evaluar debida y suficientemente los embaldosados y productos.

2) La legislación nacional debería exigir que los rótulos se impriman en el idioma o idiomas de uso común en el país de que se trata e indiquen que el recipiente o envase contiene asbesto, que la instalación de polvo de asbesto entraña riesgos para la salud y que deberían tomarse medidas de protección adecuadas.

3) La legislación nacional debería exigir a los productores y proveedores de asbesto y a los fabricantes y proveedores de productos que contengan asbesto que preparen y proporcionen una ficha técnica informativa en la que se indique el contenido de asbesto, los riesgos que entraña para la salud y las medidas de protección adecuadas.

21. El sistema de inspección previsto en el artículo 5 del Convenio sobre el asbesto, 1986, debería basarse en las disposiciones del Convenio sobre la inspección del trabajo, 1947. La inspección debería estar a cargo de personal calificado. El empleador debería facilitar a los servicios de inspección las informaciones que se refiere el párrafo 13 de la presente Recomendación.

22. 1) Los límites de exposición deberían fijarse por referencia a la concentración de polvo de asbesto en suspensión en el aire, ponderada en el tiempo, expresada en una jornada de ocho horas y a una semana de cuarenta horas, y por referencia a un método reconocido de muestreo y medición.

2) Los límites de exposición deberían revisarse y actualizarse periódicamente a la luz del progreso tecnológico y de la evolución de los conocimientos técnicos y médicos.

23. Las instalaciones, sistemas de ventilación, maquinaria y dispositivos de protección concebidos para prevenir o controlar los efectos del polvo de

asbesto deberían revisarse periódicamente y mantenerse en buen estado de funcionamiento.

24. Los lugares de trabajo deberían limpiarse según métodos que garanticen la seguridad, con la frecuencia requerida para impedir la acumulación de polvo de asbesto en las superficies. Las disposiciones del Convenio sobre el asbesto, 1986, y de la presente Recomendación deberían aplicarse al personal encargado de la limpieza.

25. 1) Cuando no sea posible prevenir o controlar de otra forma los riesgos debidos al asbesto en suspensión en el aire, el empleador debería proporcionar, mantener y en caso necesario reemplazar, sin que ello suponga gasto alguno para los trabajadores, un equipo de protección respiratoria adecuada y ropa de protección especial, cuando correspondan. En tales casos, debería exigirse a los trabajadores que utilicen dicho equipo.

2) El equipo de protección respiratoria debería ser conforme a las normas fijadas por la autoridad competente y utilizarse solamente con carácter complementario, temporal, de emergencia o excepcional y nunca en sustitución del control técnico.

3) En los casos en que se requiera utilizar equipo de protección respiratoria deberían preverse tiempos de descanso suficientes en zonas de reposo apropiadas, habida cuenta de las molestias físicas que entraña la utilización de ese equipo.

26. 1) Cuando el polvo de asbesto pueda contaminar la ropa personal de los trabajadores, el empleador, de conformidad con la legislación nacional y previa consulta con los representantes de los trabajadores, debería proporcionar ropa de trabajo adecuada, que no debería llevarse fuera del lugar de trabajo, sin que ello suponga gasto alguno para los trabajadores.

2) El empleador debería proporcionar a los trabajadores información suficiente y en dicha forma sobre los riesgos que pudiera entrañar para la salud de su familia y de otras personas si llevan a sus casas ropas contaminadas por el polvo de asbesto.

3) La manipulación y la limpieza de la ropa de trabajo y de la ropa de protección especial utilizada deberían realizarse en condiciones sujetas a control, de conformidad con lo establecido por la autoridad competente, a fin de impedir el desprendimiento de polvo de asbesto en el aire.

27. 1) Cuando ello sea necesario, deberían ponerse a disposición de los trabajadores ocupados en actividades que entrañen exposición al asbesto vestuarios dobles, instalaciones de aseo, duchas y zonas de descanso.

2) De conformidad con las prácticas nacionales en vigor, debería concederse suficiente tiempo dentro del horario de trabajo, para cambiarse de ropa, ducharse o lavarse después del turno de trabajo.

28. 1) De conformidad con la legislación y la práctica nacionales, el empleador debería eliminar los residuos que contengan asbesto de manera que no se produzca ningún riesgo para la salud de los trabajadores interesados, incluidos los que manipulan residuos de asbesto, ni de la población vecina a la empresa.

2) Deberían tomarse medidas apropiadas por la autoridad competente y por los empleadores para evitar que el medio ambiente general sea contaminado por polvos de asbesto provenientes de los lugares de trabajo.

IV. VIGILANCIA DEL MEDIO AMBIENTE DE TRABAJO Y DE LA SALUD DE LOS TRABAJADORES

29. En los casos que determine la autoridad competente, el empleador debería tomar las medidas necesarias para la vigilancia sistemática de la concentración de polvo de asbesto en suspensión en el aire del lugar de trabajo y de la duración y nivel de exposición de los trabajadores al asbesto, así como para la vigilancia de la salud de los trabajadores.

30. 1) El nivel de exposición de los trabajadores al asbesto debería medirse y evaluarse en términos de concentraciones medias ponderadas en el tiempo para determinado período de referencia.

2) El muestreo y la medición de la concentración de polvo de asbesto en suspensión en el aire deberían realizarse por personal calificado, utilizando métodos aprobados por la autoridad competente.

3) La frecuencia e importancia del muestreo y de las mediciones deberían guardar relación con el nivel de riesgo, con los cambios introducidos en los procesos de trabajo y con otras circunstancias pertinentes.

4) Al evaluar el riesgo, la autoridad competente debería tomar en consideración el riesgo que entrañan las fibras de asbesto de cualquier tamaño.

31. 1) Para la prevención de las enfermedades y de las incapacidades funcionales provocadas por la exposición al asbesto, todos los trabajadores que hayan de desempeñar un trabajo que entrañe exposición al asbesto deberían beneficiarse, en la medida en que sea necesario, de:

- a) un reconocimiento médico previo al desempeño de ese trabajo;
- b) reconocimientos médicos periódicos a intervalos adecuados;
- c) otras pruebas e investigaciones, en especial radiológicas del tórax y exámenes del funcionamiento de los pulmones, que puedan ser necesarias para vigilar su estado de salud en relación con el riesgo profesional y para identificar los síntomas precoces de una enfermedad causada por el asbesto.

2) Los intervalos entre los reconocimientos médicos deberían ser fijados por la autoridad competente, teniendo en cuenta el nivel de exposición y la edad y el estado de salud del trabajador en relación con el riesgo profesional.

3) La autoridad competente debería velar por que se tomen las disposiciones necesarias, de conformidad con la legislación y prácticas nacionales, para que los trabajadores puedan seguir sometiéndose a los reconocimientos médicos adecuados tras estar de desempeñar un trabajo que entrañe exposición al asbesto.

4) Los reconocimientos, pruebas e investigaciones previstos en los subpárrafos 1) y 2) deberían realizarse, en la medida de lo posible, durante las horas de trabajo, y no deberían significar gasto alguno para el trabajador.

5) Cuando los resultados de las pruebas o investigaciones médicas revele la existencia de esfuerzos de carácter clínico o preclínico, deberían tomarse medidas para reducir o eliminar la exposición de los trabajadores interesados y evitar un deterioro mayor de su salud.

6) Los resultados de los reconocimientos médicos deberían utilizarse para determinar el estado de salud en relación con la exposición al asbesto y no deberían utilizarse para discriminar en contra del trabajador.

7) Los resultados de los reconocimientos médicos deberían utilizarse para colocar al trabajador en otro puesto de trabajo compatible con su estado de salud.

- 8) Los trabajadores cuyo estado de salud se halle sometido a vigilancia deberían tener derecho:
 - a) al respecto del carácter confidencial de su expediente personal y médico;
 - b) a recibir explicaciones completas y detalladas sobre los objetivos y los resultados de la vigilancia;
 - c) a negarse a que se les someta a métodos clínicos que puedan atentar contra su integridad física.

32. Los trabajadores deberían ser informados en grado suficiente y de manera adecuada, de conformidad con la práctica nacional, de los resultados de los reconocimientos médicos y recibir asesoramiento individual acerca de su estado de salud en relación con el trabajo que deban realizar.

33. Cuando la vigilancia de la salud haya permitido detectar una enfermedad profesional causada por el asbesto, ésta debería notificarse a la autoridad competente de conformidad con la legislación y la práctica nacionales.

34. Cuando no sea aconsejable desde el punto de vista médico la asignación permanente a un trabajo que entrañe exposición al asbesto, debería buscarse todo lo posible para proporcionar al trabajador afectado otros medios de mantener sus ingresos, compatibles con la práctica y las condiciones nacionales.

35. La legislación nacional debería establecer prestaciones para los trabajadores que contraigan una enfermedad o sufran un trastorno funcional relacionado con la exposición profesional al asbesto, de conformidad con el Con-

veniente sobre las prestaciones en caso de accidentes del trabajo y enfermedades profesionales, 1964.

36. 1) Los registros del control del medio ambiente de trabajo deberían conservarse durante un período no inferior a treinta años.

2) Los registros de control de la exposición de los trabajadores, así como aquellos relativos a su historial médico que hagan referencia a los riesgos para la salud debidos a la exposición al asbesto y las radiografías del tórax, deberían conservarse durante un período no inferior a treinta años después de terminadas las tareas que entrañan exposición al asbesto.

37. Los trabajadores interesados, sus representantes y los servicios de inspección deberían tener acceso a los registros del control del medio ambiente de trabajo.

38. En el caso de cierre de una empresa, o tras la terminación del contrato de un trabajador, los registros y la información conservados de acuerdo con el párrafo 36 de la presente Recomendación deberían depositarse conforme a las instrucciones que dicte la autoridad competente.

39. De conformidad con la Declaración tripartita de principios sobre las empresas multinacionales y la política social, adoptada por el Consejo de Administración de la Oficina Internacional del Trabajo, toda empresa nacional o multinacional que opere con más de un establecimiento debería tomar, sin discriminación, medidas de seguridad para prevenir y controlar los riesgos para la salud debidos a la exposición profesional al asbesto, a fin de proteger a los trabajadores contra esos riesgos en todos sus establecimientos, cualquiera que sea el lugar o el país en que se encuentren.

V. INFORMACIÓN Y EDUCACIÓN

40. La autoridad competente debería tomar medidas para fomentar la formación e información de todas las personas a quienes concierne la prevención y el control de los riesgos que entraña para la salud la exposición profesional al asbesto y la protección contra tales riesgos.

41. En consulta con las organizaciones más representativas de empleadores y de trabajadores interesados, la autoridad competente debería elaborar guías didácticas apropiadas para empleadores, trabajadores y otras personas.

42. El empleador debería velar por que todo trabajador que pueda estar expuesto al asbesto reciba periódicamente, sin gasto alguno para él, en un idioma y de una manera que le resulte fácilmente comprensible, formación e instrucciones sobre los riesgos para la salud que tiene dicha exposición, sobre las medidas que deben tomarse para prevenir y controlar la exposición al asbesto y, en particular, sobre los métodos de trabajo correctos que permitan prevenir y controlar la formación y el deprendimiento de polvo de asbesto en el sitio y sobre el uso de los equipos de protección colectiva e individual puestos a disposición de los trabajadores.

43. Las medidas educativas deberían llamar la atención sobre el riesgo especial que supone el hábito de fumar para la salud de los trabajadores expuestos al asbesto.

44. Las organizaciones de empleadores y de trabajadores deberían tomar medidas concretas para contribuir y colaborar en la ejecución de programas de formación, información, prevención, control y protección relativos a los riesgos profesionales causados por la exposición al asbesto.

A N E X O VI

PORTARIAS 029 de 13.02.86 e 080 de 09.07.86 da Secretaria Especial do Meio Ambiente do MDU.

SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 029, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1986

O SECRETÁRIO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, item XIV do Regulamento Interno desta Secretaria, aprovado pela Portaria CH/11, de 10.01.1983; Considerando a competência desta Secretaria, como Órgão Central do Sistema Nacional do Meio Ambiente, a qual cabe promover, disciplinar, avaliar, a implementação da Política Nacional do Meio Ambiente; Considerando o alto risco para a saúde decorrente das atividades ligadas à extração de amianto (ASBESTO) e à fabricação e uso de produtos que contém essa substância tóxica/compositiva; Considerando que o amianto é responsável pela ocorrência de câncer e de diversas formas de câncer; Considerando que, o hábito de fumar aumenta, consideravelmente, esse risco;

Considerando a necessidade de adoção de medidas cautelares, indispensáveis e urgentes, que minimizem esses riscos; RESOLVE:

I - Determinar aos fabricantes de produtos que contenham amianto (ASBESTO) que estes devem conter a seguinte advertência, impressa em caracteres bem legíveis:

"CUIDADO! ESTE PRODUTO CONTÉM AMIANTO. NÃO RESPIRE POEIRA DE AMIANTO (ASBESTO). O PERIGO É MAIOR PARA OS FUMANTES."

II - Determinar aos fabricantes que distribuem também, aos revendedores e a outros retalhistas cartazes com os dizeres acima referidos. Esses distribuidores deverão afixar cartazes em seus estabelecimentos, em local bem visível aos compradores e outras interessados.

III - Esta Portaria entra em vigor no prazo de 45 dias, os infratores estão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente.

PAULO HOUZEIRA-NITPO



SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 80, DE 09 DE JULHO DE 1986

O SECRETÁRIO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, item XIV do Regulamento Interno desta Secretaria, aprovado pela Portaria CH/11, de 10.01.1983;

Considerando a competência desta Secretaria como Órgão Central do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a qual cabe promover, avaliar, implementar a Política Nacional do Meio Ambiente;

Considerando o alto risco para as pessoas, decorrente da instalação e utilização descuidada de impressoras de peças e materiais que contém amianto e de asbestos em suas composições;

Considerando que o amianto é responsável por diversos tipos de câncer e de enfermidades respiratórias;

Considerando que a saúde e integridade do ser humano deve ser respeitada em qualquer parte do mundo, e que os países exportadores têm a obrigação moral de alertar os usuários existentes nos países importadores, quando exportam produtos potencialmente perigosos;

RESOLVE:

I - Determinar aos fabricantes e exportadores, de produtos que contenham amianto (asbestos) que estes devem conter a seguinte advertência, impressa em caracteres bem legíveis, no idioma do país que irá receber os referidos produtos:

"CUIDADO! ESTE PRODUTO CONTÉM AMIANTO (ASBESTO). NÃO RESPIRE POEIRA DE AMIANTO (ASBESTO). O PERIGO É MAIOR PARA OS FUMANTES."

II - Esta Portaria entra em vigor no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, os infratores estão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente.

PAULO HOUZEIRA-NITPO

A N E X O VII

Portaria 3.214 de 08.06.78 do Mtb.

NR-15 - Anexo 12

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO 1 - PARTE I

DECRETO Nº 66.271 - DE 18 JUNHO DE 1978

SUPLEMENTO AO Nº 127 CAPITAL FEDERAL SANTA-FÉ, 6 DE JULHO DE 1978

MINISTÉRIO DO TRABALHO

UNIDADE DO MINISTRO

Portaria Nº 3.214 de 08.06.78 do Mtb

O Ministro do Trabalho, de acordo com o Decreto nº 66.271, de 18 de junho de 1978, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, resolve:

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o anexo ao Regulamento nº 15 - de Segurança e Saúde no Trabalho, de 1978, que contém as normas de segurança e saúde no trabalho, relativas à Segurança e Saúde no Trabalho.

ANEXO 12 - NORMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

NR-15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Anexo 12

NR-15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Anexo 12

NR-15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Anexo 12

NR-15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Anexo 12

NR-15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Anexo 12

NR-15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Anexo 12

NR-15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Anexo 12

NR-15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Anexo 12

NR-15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Anexo 12

NR-15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Anexo 12

NR-15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Anexo 12

NR-15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Anexo 12

NR-15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Anexo 12

NR-15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Anexo 12

NR-15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Anexo 12

NR-15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Anexo 12

NR-15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Anexo 12

NR-15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Anexo 12

NR-15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Anexo 12

NR-15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Anexo 12

NR-15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Anexo 12

NR-15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Anexo 12

NR-15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Anexo 12

NR-15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Anexo 12

NR-15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Anexo 12

NR-15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Anexo 12

NR-15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Anexo 12

NR-15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Anexo 12

NR-15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Anexo 12

NR-15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Anexo 12

NR-15 - Segurança e Saúde no Trabalho - Anexo 12

A N E X O XVIII

Documentação relativa ao artigo 15 parágrafo 3 da Convenção 162 (antigo artigo 13)

INFORME 72.- IV (2) OIT

Textos propostos

93

Artículo 13

1. La autoridad competente deberá prescribir límites para la exposición de los trabajadores al asbesto o criterios de evaluación del medio ambiente de trabajo.
2. Los límites de exposición o los criterios de evaluación deberán fijarse y revisarse y actualizarse periódicamente a la luz de los progresos tecnológicos y de la evolución de los conocimientos técnicos y científicos.
3. En todos los lugares de trabajo en que los trabajadores estén expuestos al asbesto, el empleador deberá tomar todas las medidas pertinentes para prevenir o controlar el desprendimiento de polvo de asbesto en el aire y para asegurarse de que se observen los límites de exposición o los criterios de evaluación.
4. Cuando las medidas adoptadas en aplicación del párrafo 3 del presente artículo no basten para mantener la exposición al asbesto dentro de los límites especificados o no sean conformes con los criterios de evaluación fijados en aplicación del párrafo 1 del presente artículo, el empleador deberá facilitar y mantener, sin que ello suponga gastos para los trabajadores, el equipo de protección respiratoria adecuado y la ropa de protección especial necesaria. El equipo de protección respiratoria se utilizará sólo con carácter temporal o en situaciones de urgencia, y no en sustitución del control técnico.

Artículo 14

Los empleadores deberán establecer y realizar, bajo su propia responsabilidad, un programa de medidas prácticas para la prevención y el control de la exposición al asbesto de sus trabajadores y para su protección contra los riesgos debidos al asbesto.

Artículo 15

1. La demolición de instalaciones o estructuras que contengan materiales asfálticos friables a base de asbesto y la eliminación del asbesto de los edificios o construcciones en los que el asbesto pueda pasar a la atmósfera estarán sujetas a una autorización que sólo se concederá a los empleadores o contratistas reconocidos por la autoridad competente como calificados para ejecutar tales trabajos, conforme a las disposiciones del presente Convenio.
2. El empleador o contratista deberá elaborar, antes de emprender los trabajos de demolición, un plan de trabajo en el que se especifiquen las medidas que habrán de tomarse, sobre todo las destinadas a:
 - a) proporcionar toda la protección necesaria a los trabajadores;
 - b) limitar el desprendimiento de asbesto en el aire;
 - c) prever la eliminación de los residuos que contengan asbesto, de conformidad con el artículo 17 del presente Convenio.

Artículo 16

1. Cuando la ropa personal de los trabajadores pueda ser contaminada por el polvo de asbesto, el empleador deberá, de conformidad con la legislación nacio-

INTERNATIONAL LABOUR CONFERENCE
CONFÉRENCE INTERNATIONALE DU TRAVAIL
CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO TRABALHO

72nd Session - Geneva - June 1986
72e session - Genève - Juin 1986
72.ª reunião - Ginebra - junho de 1986

Committee on Asbestos
Commission de l'amiante
Comissão do Asbesto

PROPOSED CONVENTION ARTICLE 13(3)
PROJET DE CONVENTION ARTICLE
PROYECTO DE CONVENIO ARTICULO

Amendment submitted by the Government members of the member States of the EC.

At the end of paragraph 3, add the following:

"and also to reduce exposure to as low a level as is reasonably practicable".

Amendement soumis par les membres gouvernementaux des Etats Membres de la CE.

A la fin du paragraphe 3, ajouter le texte suivant :

"et également pour réduire l'exposition à un niveau aussi bas que cela est raisonnable et réalisable".

Enmienda propuesta por los miembros gubernamentales de los Estados miembros de la CE.

Al final del párrafo 3, sustitúyase el punto final por una coma y añádase la siguiente frase:

"así como reducir la exposición al mínimo nivel razonablemente posible".



International Labour Conference

Provisional Record

Seventy-second Session, Geneva, 1986

29A

TEXT OF THE CONVENTION CONCERNING SAFETY IN THE USE OF ASBESTOS, SUBMITTED BY THE DRAFTING COMMITTEE

TEXTE DE LA CONVENTION CONCERNANT LA SECURITE DANS L'UTILISATION DE L'AMIANTE, SOUMIS PAR LE COMITE DE REDACTION

alternative methods are not reasonably practicable, provided that steps are taken to ensure that the health of workers is not placed at risk.

Article 13

National laws and regulations shall provide that employers shall notify to the competent authority, in a manner and to the extent prescribed by it, certain types of work involving exposure to asbestos.

Article 14.

Producers and suppliers of asbestos and manufacturers and suppliers of products containing asbestos shall be made responsible for adequate labelling of the container and, where appropriate, the product, in a language and manner easily understood by the workers and the users concerned, as prescribed by the competent authority.

Article 15

1. The competent authority shall prescribe limits for the exposure of workers to asbestos or other exposure criteria for the evaluation of the working environment.

2. The exposure limits or other exposure criteria shall be fixed and periodically reviewed and updated in the light of technological progress and advances in technological and scientific knowledge.

3. In all workplaces where workers are exposed to asbestos, the employer shall take all appropriate measures to prevent or control the release of asbestos dust into the air, to ensure that the exposure limits or other exposure criteria are complied with and also to reduce exposure to as low a level as is reasonably practicable.

4. When the measures taken in pursuance of paragraph 3 of this Article do not bring exposure to asbestos within the exposure limits or do not comply with the other exposure criteria specified in pursuance of paragraph 1 of this Article, the employer shall provide, maintain and replace, as necessary, at no cost to the workers, adequate respiratory protective equipment and special protective clothing as appropriate. Respiratory protective equipment shall comply with standards set by the competent authority, and be used only as a supplementary, temporary, emergency or exceptional measure and not as an alternative to technical control.

Article 16

Each employer shall be made responsible for the establishment and implementation of practical measures for the prevention and control of the exposure of the workers he employs to asbestos and for their protection against the hazards due to asbestos.

Article 17

1. Demolition of plants or structures containing friable asbestos insulation materials, and removal of asbestos from buildings or structures in which asbestos is liable to become airborne, shall be undertaken only by employers or contractors who are recognised by the competent authority as qualified to carry out such work in accordance with the provisions of this Convention and who have been empowered to undertake such work.

2. The employer or contractor shall be required before starting demolition work to draw up a work plan specifying the measures to be taken, including measures to:

- (a) provide all necessary protection to the workers;

Artículo 13

76. Se habían propuesto diecisiete enmiendas a este artículo. El principal tema objeto de debate era el empleo de la expresión "criterios de evaluación" que a juicio de muchos miembros hacía referencia a otro concepto y debería tratarse independientemente. Se recordó a la Comisión que la cuestión se había discutido ampliamente en la reunión del año anterior, y que se había utilizado esta expresión para reflejar debidamente la práctica de aquellos países cuyos gobiernos, en vez de establecer límites de exposición en la actual acepción habitual de la expresión, recurrían a otro procedimiento para efectuar una evaluación cuantitativa del grado de riesgo exist-

tente en el medio ambiente de trabajo. Ambas expresiones se habían incorporado al texto como sinónimas a los efectos de este artículo.

77. La primera enmienda sobre esa cuestión había sido presentada por el miembro gubernamental de la India, quien proponía la sustitución, en la segunda línea del párrafo 1, de la palabra "o" por la palabra "y". Las enmiendas presentadas por los miembros trabajadores respondían a la misma finalidad, y el miembro gubernamental del Canadá había propuesto reemplazar la palabra "o" por las palabras "así como los". Todas estas propuestas se referían a la expresión "criterios de evaluación" que figuraba en los tres párrafos. A propuesta del Presidente, la Comisión decidió examinar conjuntamente las siete enmiendas o partes de enmienda que trataban de esa cuestión a efectos de discusión. Al presentar su enmienda, el miembro gubernamental de la India afirmó que las expresiones "criterios de evaluación" y "límites de exposición" hacían referencia a aspectos distintos y debían ser objeto de un tratamiento diferente. El miembro gubernamental del Japón se opuso a la enmienda, aduciendo que exigir ambos métodos equivaldría a imponer una carga excesiva a un país. Señaló que su país había adoptado el segundo de los procedimientos indicados para vigilar los límites de exposición y recordó a la Comisión que el concepto había sido adoptado por consenso en la reunión del año anterior. El portavoz de los miembros empleadores respaldó la postura adoptada por el Japón, pero, por el contrario, los miembros trabajadores apoyaron la enmienda, aunque su portavoz indicó que tal vez se tratara únicamente de un problema lingüístico. El miembro gubernamental de Suecia preguntó si la autoridad competente debería establecer límites para fibras de menos de 5 micras, y cuáles serían esos límites, pero el representante del Secretario General recordó que la Comisión había suprimido en la definición la referencia a fibras de más de 5 micras, y que ese criterio era ya sólo aplicable a efectos de medición. El miembro gubernamental de Brasil opinó que el tamaño era un criterio de medición y apoyó la enmienda. A la vista del debate, el portavoz de los miembros empleadores propuso la creación de un Grupo de Trabajo que estudiara la cuestión y formulara propuestas, lo que fue aceptado por la Comisión.

78. El Grupo de Trabajo propuso la utilización de alguna de estas tres expresiones para sustituir a la de "criterios de evaluación": "criterios de vigilancia de la exposición", "criterios de vigilancia" y "criterios de exposición". Después de un breve debate, la Comisión optó por la utilización de las palabras "otros criterios de exposición" para subenmendar el artículo, y se adoptó esta expresión. Se adoptó el texto original de la enmienda del miembro gubernamental de la India con dicha subenmienda. Las enmiendas conexas presentadas por los miembros gubernamentales de la India y del Canadá fueron retiradas por sus autores.

79. La Comisión siguió examinando las demás enmiendas presentadas a este artículo. Los miembros gubernamentales de Bulgaria, Hungría, la República Democrática Alemana y la URSS presentaron una enmienda tendente a intercalar las palabras "efectos biológicos" a continuación de las palabras "a la luz de" en la segunda línea del párrafo 2. Al aceptar que los conocimientos científicos comprendían también los conocimientos médicos, y ante la falta de apoyo en la Comisión, sus autores optaron por retirar la enmienda. La segunda parte de la enmienda de los miembros trabajadores a la que hace referencia bajo el presente epígrafe, proponía agregar al final del párrafo el siguiente texto: "Al evaluar el riesgo, la autoridad competente deberá tomar en consideración el riesgo que entrañan todos los tamaños de fibras de asbesto". El portavoz de los miembros empleadores señaló que no había necesidad de introducir esa modificación en el texto francés, y el portavoz de los miembros gubernamentales de los Estados Miembros de la CE, aunque no hizo objeciones a la enmienda, manifestó que no podía entender cómo podría ser aplicada por los gobiernos. Propuso, mediante una subenmienda, que se trasladara la enmienda a la Recomendación. La subenmienda obtuvo el apoyo de los

miembros empleadores y del miembro gubernamental de Suecia, y fue adoptada por 616 votos a favor, 616 en contra y 32 abstenciones, por lo que el texto de la enmienda se trasladó a la Recomendación. Otra enmienda al párrafo 2), presentada por los miembros de Bulgaria, Hungría, la República Democrática Alemana y la URSS y encaminada a intercalar las palabras "de fibras o" en la tercera línea fue retirada por el miembro gubernamental de la URSS, quien se declaró satisfecho al haberse notado que este aspecto estaba ya cubierto por la definición.

79. a) Los miembros gubernamentales de los Estados Miembros de la CE presentaron una enmienda encaminada a añadir, al final del párrafo 3) la siguiente frase: "así como reducir la exposición al mínimo nivel razonablemente posible". Los miembros trabajadores propusieron emplear la expresión "al mínimo", y el miembro gubernamental de Zimbabue propuso mediante una subenmienda la introducción de las palabras "técnicamente posible" para sustituir a "razonablemente posible". En el curso del debate, el miembro gubernamental de Argentina planteó la cuestión de quién sería competente para determinar lo que era razonablemente posible, y el miembro gubernamental del Reino Unido estimó que se trataba de una cuestión que habrían de determinar los empleadores en consulta con los trabajadores. El miembro gubernamental de la República Democrática Alemana apoyó el texto actual. Mediante otra subenmienda, los miembros trabajadores propusieron reemplazar la palabra "razonablemente" por "técnicamente", retirando su anterior subenmienda. sometida a votación, esta nueva subenmienda fue rechazada por 640 votos a favor, 728 en contra y 18 abstenciones. La enmienda se adoptó por consenso.

79. b) Los miembros trabajadores propusieron una enmienda al párrafo 4), encaminada a introducir las siguientes modificaciones:

(1) En la segunda línea, suprimir el texto "dentro de los límites especificados o no sean conformes con los criterios de evaluación fijados en aplicación del párrafo 1 del presente artículo" y reemplazarlo por el siguiente "en cumplimiento de las normas de seguridad establecidas, deberán contemplarse medidas complementarias de organización tales como la redistribución del personal, en el caso de que dichas medidas combinadas no garanticen la protección de los trabajadores".

(2) En la cuarta línea, reemplazar la palabra "y" por una coma y, después de la palabra "mantener", en la quinta línea, insertar las palabras "y reemplazar en caso necesario".

(3) En la quinta línea, después de las palabras "equipo de protección" insertar las palabras "aprobado por la autoridad competente". En la sexta línea, reemplazar la palabra "necesaria" por la palabra "apropiada".

El portavoz de los miembros trabajadores, al presentar la enmienda, manifestó que su primer punto respondía al propósito de establecer medidas organizativas como la redistribución del personal en beneficio de aquellos trabajadores cuya salud corriera especial peligro. El segundo pretendía recalcar la necesidad no sólo de mantener el equipo de protección, sino de reemplazarlo cuando ya no fuese utilizable. El tercero estaba destinado a garantizar que sólo se utilizara equipo de protección aprobado por la autoridad competente, ya que muchos de los bienes de equipo existentes en el mercado eran de deficiente calidad. El portavoz de los miembros empleadores afirmó que no entendía la finalidad del primer punto, que a su juicio abordaba cuestiones que debían ser reguladas por la legislación y los convenios colectivos de cada país. Había, además, algunas contradicciones en el texto. En cambio, los miembros empleadores apoyaron los puntos segundo y tercero de la enmienda. El miembro gubernamental de Dinamarca se mostró contrario al recurso habitual, a la redistribución de personal en el lugar de trabajo, y, aunque apoyó el segundo punto, señaló que en algunos países no existía un sistema de aprobación, sino normas previamente establecidas a las que era necesario ajustarse. Se mostró dispuesto a apoyar el tercer punto si se redactaba de otra forma el texto para reflejar también esas situaciones. El miembro gubernamental de Canadá opinó que el primer punto de la enmienda tenía un alcance excesivamente amplio, y el miembro gubernamental de Argentina recordó a la Comisión que muchos países no tienen ninguna forma de verificar o normalizar los bienes de equipo, y propuso una subenmienda para añadir a dicha parte la frase "siempre que sea posible". En

otras subcomisiones el miembro gubernamental de Luxemburgo propuso que el texto dijera "equipo de buena calidad"; los miembros gubernamentales de los Estados Miembros de la CE la frase "equipo aprobado en virtud de un sistema de certificación", y el miembro gubernamental de los Estados Unidos "en cumplimiento de las normas establecidas". Al obtener esta última redacción el apoyo de los miembros empleadores y trabajadores, las demás subcomisiones fueron retiradas. Se aprobaron los puntos segundo y tercero de la enmienda en su forma submendada.

80. Una enmienda propuesta al párrafo 4 de este artículo por el miembro gubernamental de Canadá fue retirada. Los miembros gubernamentales de Côte d'Ivoire y de Nigeria presentaron una enmienda encaminada a sustituir, en la tercera línea la expresión "límites específicos" por "límites de exposición admitidos", con el fin de dar al texto una redacción más precisa.

Los miembros trabajadores no apoyaron la enmienda, y los miembros empleadores la juzgaron superflua, añadiendo que en el artículo 1 se habían definido ya los límites de exposición. La enmienda fue retirada por sus patrocinadores.

81. Una enmienda propuesta por los trabajadores, que no afectaba al texto español, fue aceptada y remitida al Comité de Redacción. Otra enmienda presentada por el miembro gubernamental del Japón proponía reemplazar las palabras "con carácter temporal o en situaciones de urgencia" por la palabra "excepcionalmente" en el mismo párrafo. El autor, tras subrayar que el equipo respiratorio de protección no podía utilizarse en sustitución de las medidas de prevención técnicas, señaló que había determinadas situaciones que, sin ser temporales ni urgentes, no permitían siempre la aplicación de medidas de prevención técnica, como las operaciones de transporte desde y hasta los lugares de almacenamiento. El portavoz de los miembros gubernamentales de los Estados Miembros de la CE llamó la atención sobre operaciones como las de recolección de asbesto de los buques, que se llevan a cabo por personal preparado especialmente que utilizaba equipo respiratorio. No podía decirse que tales operaciones tuvieran carácter temporal. El portavoz de los miembros trabajadores propuso por medio de una subenmienda, que se añadiera al texto actual la palabra "excepcional", lo que fue aceptado por la Comisión. Se aceptó asimismo una enmienda del miembro gubernamental de los Estados Unidos para insertar la palabra "complementario" a continuación de la palabra "carácter", por lo que fue retirada una propuesta análoga presentada por los miembros gubernamentales de Kenya, Malawi, Tanzania y Zimbabue en la que se utilizaban las palabras "como medida complementaria".

82. El artículo 13 fue adoptado en su forma enmendada, sin perjuicio de las modificaciones que introdujera el Comité de Redacción.

Artículo 14

83. Una enmienda de los miembros gubernamentales de Kenya, Malawi, Tanzania y Zimbabue, en la que se proponía la supresión del artículo, por entender que su texto constituía una reiteración del artículo 7, no obtuvo el apoyo de los miembros empleadores ni de los miembros trabajadores y fue retirada. Los miembros gubernamentales de los Estados Miembros de la CE propusieron suprimir en la segunda línea las palabras "un programa de". La propuesta, a la que se opusieron los miembros trabajadores, obtuvo el apoyo de los miembros empleadores. Sometida la enmienda a votación fue adoptada por 11.572 votos a favor, 50.065 en contra y 2.256 abstenciones.

A N E X O IX

Documentação relativa ao artigo 18 parágrafo 5 da Convenção 162 (antigo artigo 16)

INFORME 72-IV(2) OIT

nal y previa consulta con los representantes de los trabajadores, proporcionar ropa de trabajo adecuada que no se usará fuera de los lugares de trabajo.

2. El transporte y la limpieza de la ropa de trabajo y de la ropa de protección especial tras su utilización deberán efectuarse bajo control, a fin de evitar el desprendimiento de polvo de asbesto en el aire.

3. La legislación nacional deberá prohibir que los trabajadores lleven a casa la ropa de trabajo, la ropa de protección especial y el equipo de protección personal.

4. El empleador será responsable de la limpieza, el mantenimiento y el depósito de los prendas de trabajo, de la ropa de protección especial y del equipo de protección personal.

5. El empleador deberá poner a disposición de los trabajadores expuestos al asbesto instalaciones para que se laven en los lugares de trabajo, en cuanto sea necesario.

Artículo 17

1. De conformidad con la legislación y la práctica nacionales, el empleador deberá eliminar los residuos que contengan asbesto de manera que no se produzca ningún riesgo para la salud de los trabajadores interesados, incluidos los que manipulan residuos de asbesto.

2. Deberán adoptarse medidas apropiadas para prevenir la contaminación del medio ambiente por el asbesto.

PART E IV. VIGILANCIA DEL MEDIO AMBIENTE DE TRABAJO Y DE LA SALUD DE LOS TRABAJADORES

Artículo 18

1. El empleador deberá medir la concentración de polvo de asbesto en suspensión en el aire en los lugares de trabajo y vigilar el nivel de exposición de los trabajadores al asbesto a intervalos y según métodos especificados por la autoridad competente.

2. Los registros de los controles del medio ambiente de trabajo y de la exposición de los trabajadores al asbesto deberán conservarse durante el período que se prescriba.

3. Los trabajadores interesados, sus representantes y los servicios de inspección tendrán acceso a dichos registros.

Artículo 19

1. Los trabajadores que estén o hayan estado expuestos al asbesto deberán someterse, conforme a la legislación y la práctica nacionales, a los exámenes médicos que necesite la vigilancia de su estado de salud, en función del riesgo profesional, y el diagnóstico de las enfermedades profesionales provocadas por la exposición al asbesto.

2. La autoridad competente deberá cerciorarse de que se toman las disposiciones necesarias, conforme a la legislación y la práctica nacionales, para que los trabajadores puedan seguir sometidos a los reconocimientos médicos adecuados tras cesar de desempeñar un trabajo que entrañe exposición al asbesto.

Article 16

1. Where workers' personal clothing may become contaminated with asbestos dust, the employer, in accordance with national laws or regulations and in consultation with the workers' representatives, shall provide appropriate work clothing, which shall not be worn outside the workplace.

2. The transport and cleaning of used work and special protective clothing shall be carried out under controlled conditions to prevent the release of airborne asbestos dust.

3. National laws or regulations shall prohibit the taking home of work and special protective clothing and of personal protective equipment.

4. The employer shall be responsible for the cleaning, maintenance and storage of work and special protective clothing and personal protective equipment.

5. The employer shall provide facilities for workers exposed to asbestos to wash at the workplace, as appropriate.

Article 17

1. In accordance with national law and practice, employers shall dispose of waste containing asbestos in a manner that does not pose a health risk to the workers concerned, including those handling asbestos waste.

2. Appropriate measures shall be taken to prevent pollution of the environment by asbestos.

PART IV. SURVEILLANCE OF THE WORKING ENVIRONMENT AND WORKERS' HEALTH

Article 18

1. The employer shall measure the concentrations of airborne asbestos dust in workplaces, and shall monitor the level of exposure of workers to asbestos at intervals and using methods specified by the competent authority.

2. The records of the monitoring of the working environment and of the exposure of workers to asbestos shall be kept for a prescribed period.

3. The workers concerned, their representatives and the inspection services shall have access to these records.

Article 19

1. Workers who are or have been exposed to asbestos shall undergo, in accordance with national law and practice, such medical examinations as are

Article 16

1. Lorsque les vêtements personnels des travailleurs risquent d'être contaminés par des poussières d'amiante, l'employeur doit, conformément à la législation nationale et en consultation avec les représentants des travailleurs, fournir des vêtements de travail appropriés, qui ne doivent pas être portés en dehors des lieux de travail.

2. Le transport et le nettoyage des vêtements de travail, et des vêtements de protection spéciaux après usage, doivent s'effectuer dans des conditions sujettes à contrôle, afin de prévenir l'émission de poussières d'amiante dans l'air.

3. La législation nationale doit interdire d'emporter à domicile les vêtements de travail, les vêtements de protection spéciaux et l'équipement de protection individuelle.

4. L'employeur doit être tenu pour responsable du nettoyage, de l'entretien et du rangement des vêtements de travail, des vêtements de protection spéciaux et de l'équipement de protection individuelle.

5. L'employeur doit mettre à la disposition des travailleurs exposés à l'amiante des installations pour ablutions sur les lieux de travail, en tant que de besoin.

Article 17

1. Conformément à la législation et à la pratique nationales, l'employeur doit éliminer les déchets contenant de l'amiante d'une manière qui ne présente pas de risque pour la santé des travailleurs concernés, y compris ceux qui manipulent des déchets d'amiante.

2. Des mesures appropriées doivent être prises pour prévenir la pollution de l'environnement par l'amiante.

PARTIE IV. SURVEILLANCE DU MILIEU DE TRAVAIL ET DE LA SANTÉ DES TRAVAILLEURS

Article 18

1. L'employeur doit mesurer la concentration de poussières d'amiante en suspension dans l'air sur les lieux de travail et surveiller le niveau d'exposition des travailleurs à l'amiante à des intervalles et par des méthodes spécifiées par l'autorité compétente.

2. Les relevés de la surveillance du milieu de travail et de l'exposition des travailleurs à l'amiante doivent être conservés pendant la période prescrite.

3. Les travailleurs intéressés, leurs représentants et les services d'inspection doivent avoir accès à ces relevés.

Article 19

1. Les travailleurs qui sont ou ont été exposés à l'amiante doivent être soumis, conformément à la législation et à la pratique nationales, aux examens médi-

4. The workers or their representatives shall have the right to request the monitoring of the working environment and to appeal to the competent authority concerning the results of the monitoring.

Article 21

1. Workers who are or have been exposed to asbestos shall be provided, in accordance with national law and practice, with such medical examinations as are

b) limiter l'émission de poussières d'amiante dans l'air;

c) pourvoir à l'élimination des déchets contenant de l'amiante, conformément à l'article 19 de la présente convention.

3. Les travailleurs ou leurs représentants doivent être consultés au sujet du plan de travail visé au paragraphe 2 ci-dessus.

Article 18

1. Lorsque les vêtements personnels des travailleurs sont susceptibles d'être contaminés par des poussières d'amiante, l'employeur doit, conformément à la législation nationale et en consultation avec les représentants des travailleurs, fournir des vêtements de travail appropriés qui ne doivent pas être portés en dehors des lieux de travail.

2. La manipulation et le nettoyage des vêtements de travail et des vêtements de protection spéciaux après usage doivent s'effectuer dans des conditions sujettes à contrôle, conformément aux exigences de l'autorité compétente, afin de prévenir l'émission de poussières d'amiante.

3. La législation nationale doit interdire d'emporter à domicile les vêtements de travail, les vêtements de protection spéciaux et l'équipement de protection individuelle.

4. L'employeur doit être responsable du nettoyage, de l'entretien et du rangement des vêtements de travail, des vêtements de protection spéciaux et de l'équipement de protection individuelle.

5. L'employeur doit mettre à la disposition des travailleurs exposés à l'amiante des installations de lavage, bains ou douches sur les lieux de travail, selon ce qui est approprié.

Article 19

1. Conformément à la législation et à la pratique nationales, l'employeur doit éliminer les déchets contenant de l'amiante d'une manière qui ne présente de risque ni pour la santé des travailleurs intéressés, y compris ceux qui manipulent des déchets d'amiante, ni pour celle de la population au voisinage de l'entreprise.

2. Des mesures appropriées doivent être prises par l'autorité compétente et par les employeurs pour prévenir la pollution de l'environnement général par les poussières d'amiante émises depuis les lieux de travail.

PARTIE IV. SURVEILLANCE DU MILIEU DE TRAVAIL ET DE LA SANTÉ DES TRAVAILLEURS

Article 20

1. Là où cela est nécessaire pour la protection de la santé des travailleurs, l'employeur doit mesurer la concentration de poussières d'amiante en suspension dans l'air sur les lieux de travail et surveiller l'exposition des travailleurs à l'amiante à des intervalles et selon des méthodes spécifiées par l'autorité compétente.

2. Les relevés de la surveillance du milieu de travail et de l'exposition des travailleurs à l'amiante doivent être conservés pendant une période prescrite par l'autorité compétente.

3. Les travailleurs intéressés, leurs représentants et les services d'inspection doivent avoir accès à ces relevés.

4. Les travailleurs ou leurs représentants doivent avoir le droit de demander la surveillance du milieu de travail et de faire appel à l'autorité compétente au sujet des résultats de cette surveillance.

Article 21

1. Les travailleurs qui sont ou ont été exposés à l'amiante doivent pouvoir bénéficier, conformément à la législation et à la pratique nationales, des examens

ANEXO

Documentação relativa ao artigo 22 parágrafo 1 da convenção 162



International Labour Conference

Provisional Record

Seventy-second Session, Geneva, 1986

TEXT OF THE CONVENTION CONCERNING SAFETY IN THE USE OF ASBESTOS, SUBMITTED BY THE DRAFTING COMMITTEE

TEXTE DE LA CONVENTION CONCERNANT LA SÉCURITÉ DANS L'UTILISATION DE L'AMIANTE, SOUMIS PAR LE COMITÉ DE RÉDACTION

(g) limit the release of asbestos dust into the air; and
(h) provide for the disposal of waste containing asbestos in accordance with Article 19 of this Convention.

3. The workers or their representatives shall be consulted on the work plan referred to in paragraph 2 of this Article.

Article 18

1. Where workers' personal clothing may become contaminated with asbestos dust, the employer, in accordance with national laws or regulations and in consultation with the workers' representatives, shall provide appropriate work clothing, which shall not be worn outside the workplace.

2. The handling and cleaning of used work clothing and special protective clothing shall be carried out under controlled conditions, as required by the competent authority, to prevent the release of asbestos dust.

3. National laws or regulations shall prohibit the taking home of work clothing and special protective clothing and of personal protective equipment.

4. The employer shall be responsible for the cleaning, maintenance and storage of work clothing, special protective clothing and personal protective equipment.

5. The employer shall provide facilities for workers exposed to asbestos to wash, take a bath or shower at the workplace, as appropriate.

Article 19

1. In accordance with national law and practice, employers shall dispose of waste containing asbestos in a manner that does not pose a health risk to the workers concerned, including those handling asbestos waste, or to the population in the vicinity of the enterprise.

2. Appropriate measures shall be taken by the competent authority and by employers to prevent pollution of the general environment by asbestos dust released from the workplace.

PART IV. SURVEILLANCE OF THE WORKING ENVIRONMENT AND WORKERS' HEALTH

Article 20

1. Where it is necessary for the protection of the health of workers, the employer shall measure the concentrations of airborne asbestos dust in workplaces, and shall monitor the exposure of workers to asbestos at intervals and using methods specified by the competent authority.

2. The records of the monitoring of the working environment and of the exposure of workers to asbestos shall be kept for a period prescribed by the competent authority.

3. The workers concerned, their representatives and the inspection services shall have access to these records.

TEXT OF THE CONVENTION CONCERNING SAFETY IN THE USE OF ASBESTOS, SUBMITTED BY THE DRAFTING COMMITTEE

TEXTE DE LA CONVENTION CONCERNANT LA SÉCURITÉ DANS L'UTILISATION DE L'AMIANTE, SOUMIS PAR LE COMITÉ DE RÉDACTION

necessary to supervise their health in relation to the occupational hazard, and to diagnose occupational diseases caused by exposure to asbestos.

2. The monitoring of workers' health in connection with the use of asbestos shall not result in any loss of earnings for them. It shall be free of charge and, as far as possible, shall take place during working hours.

3. Workers shall be informed in an adequate and appropriate manner of the results of their medical examinations and receive individual advice concerning their health in relation to their work.

4. When continued assignment to work involving exposure to asbestos is found to be medically inadvisable, every effort shall be made, consistent with national conditions and practice, to provide the workers concerned with other means of maintaining their income.

5. The competent authority shall develop a system of notification of occupational diseases caused by asbestos.

PART V. INFORMATION AND EDUCATION

Article 22

1. The competent authority shall make appropriate arrangements, in consultation and collaboration with the most representative organisations of employers and workers concerned, to promote the dissemination of information and the education of all concerned with regard to health hazards due to exposure to asbestos and to methods of prevention and control.

2. The competent authority shall ensure that employers have established written policies and procedures on measures for the education and periodic training of workers on asbestos hazards and methods of prevention and control.

3. The employer shall ensure that all workers exposed or likely to be exposed to asbestos are informed about the health hazards related to their work, instructed in preventive measures and correct work practices and receive continuing training in these fields.

PART VI. FINAL PROVISIONS

Article 23

The formal ratifications of this Convention shall be communicated to the Director-General of the International Labour Office for registration.

Article 24

1. This Convention shall be binding only upon those Members of the International Labour Organisation whose ratifications have been registered with the Director-General.

2. It shall come into force twelve months after the date on which the ratifications of two Members have been registered with the Director-General.

3. Thereafter, this Convention shall come into force for any Member twelve months after the date on which its ratification has been registered.

Article 25

1. A Member which has ratified this Convention may denounce it after the expiration of ten years from the date on which the Convention first comes into force, by an act communicated to the Director-General of the International Labour Office in a written instrument. The instrument shall state the reasons for denunciation and the date on which it ceases to have effect. The Director-General shall inform the Members of the Organisation of the receipt of such denunciation and shall advise them of the date on which it ceases to have effect. The denunciation shall not affect the obligations of the Member concerned under this Convention in respect of any workers to whom it has already applied.

2. La surveillance de la santé des travailleurs en relation avec l'utilisation de l'amiante ne doit entraîner pour eux aucune perte de gain; elle doit être gratuite et avoir lieu autant que possible pendant les heures de travail.

3. Les travailleurs doivent être informés d'une manière suffisante et appropriée des résultats de leurs examens médicaux et recevoir un conseil individuel sur leur état de santé en relation avec leur travail.

4. Lorsqu'une affection permanente à un travail impliquant une exposition à l'amiante est décelée pour des raisons médicales, tous les efforts doivent être faits, d'une manière compatible avec la pratique et les conditions nationales, pour fournir aux travailleurs intéressés d'autres moyens de conserver leur revenu.

5. L'autorité compétente doit élaborer un système de notification des maladies professionnelles causées par l'amiante.

PARTIE V. INFORMATION ET ÉDUCATION

Article 22

1. L'autorité compétente doit, en consultation et en collaboration avec les organisations les plus représentatives d'employeurs et de travailleurs intéressés, prendre les dispositions appropriées pour promouvoir la diffusion des informations et l'éducation de toutes les personnes concernées au sujet des risques que l'exposition à l'amiante comporte pour la santé ainsi que des méthodes de prévention et de contrôle.

2. L'autorité compétente doit veiller à ce que les employeurs aient arrêté par écrit une politique et des procédures relatives aux mesures d'éducation et de formation périodique des travailleurs sur les risques dus à l'amiante et les méthodes de prévention et de contrôle.

3. L'employeur doit veiller à ce que tous les travailleurs exposés ou susceptibles d'être exposés à l'amiante soient informés des risques que leur travail comporte pour la santé et instruits des mesures de prévention ainsi que des méthodes de travail correctes, et qu'ils reçoivent une formation continue en ces matières.

PARTIE VI. DISPOSITIONS FINALES

Article 23

Les ratifications formelles de la présente convention seront communiquées au Directeur général du Bureau international du Travail et par lui enregistrées.

Article 24

1. La présente convention ne liera que les Membres de l'Organisation internationale du Travail dont la ratification aura été enregistrée par le Directeur général.

2. Elle entrera en vigueur douze mois après que les ratifications de deux Membres auront été enregistrées par le Directeur général.

3. Par la suite, cette convention entrera en vigueur pour chaque membre douze mois après la date où sa ratification aura été enregistrée.

Article 25

1. Tout Membre ayant ratifié la présente convention peut la dénoncer à l'expiration d'une période de dix années après la date de la mise en vigueur initiale de la convention, par un acte communiqué au Directeur général du Bureau

ANEXO XI

Declaração Tripartite de princípios
Concernentes a Empresas Multinacionais e Política
Social

INTERNATIONAL LABOUR ORGANISATION

TRIPARTITE DECLARATION OF PRINCIPLES CONCERNING
MULTINATIONAL ENTERPRISES AND SOCIAL POLICY
(adopted by the Governing Body of the International Labour Office)

The Governing Body of the International Labour Office:

Recalling that the International Labour Organisation for many years has been involved with certain social issues related to the activities of multinational enterprises;

Noting in particular that various Industrial Committees, Regional Conferences, and the International Labour Conference since the mid-1950s have requested appropriate action by the Governing Body in the field of multinational enterprises and social policies;

Having been informed of the activities of other international bodies, in particular the UN Commission on Transnational Corporations and the Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD);

Considering that the ILO, with its unique tripartite structure, its competence, and its longstanding experience in the social field, has an essential role to play in evolving principles for the guidance of governments, workers' and employers' organisations, and multinational enterprises themselves;

Recalling that it convened a Tripartite Meeting of Experts on the Relationship between Multinational Enterprises and Social Policy in 1972, which recommended an ILO programme of research and study, and a Tripartite Advisory Meeting on the Relationship of Multinational Enterprises and Social Policy in 1976 for the purpose of reviewing the ILO programme of research and suggesting appropriate ILO action in the social and labour fields;

Bearing in mind the deliberations of the World Employment Conference;

Having therefore decided to establish a tripartite group to prepare a Draft Tripartite Declaration of Principles covering all of the areas of ILO concern which relate to the social aspects of the activities of multinational enterprises, including employment creation in the developing countries, all the while bearing in mind the recommendations made by the Tripartite Advisory Meeting held in 1976;

Having also decided to reconvene the Tripartite Advisory Meeting to consider the Draft Declaration of Principles as prepared by the tripartite group;

Having considered the Report and the Draft Declaration of Principles submitted to it by the reconvened Tripartite Advisory Meeting;

Herby approves the following Declaration which may be cited as the Tripartite Declaration of Principles concerning Multinational Enterprises and Social Policy, adopted by the Governing Body of the International Labour Office, and invites governments of States Members of the ILO, the employers' and workers' organisations concerned and the multinational enterprises operating in their territories to observe the principles embodied therein.

Safety and health

26. Governments should ensure that both multinational and national enterprises provide adequate safety and health standards for their employees. Those governments which have not yet ratified the ILO Conventions on Guarding of Machinery (No. 119), Ionising Radiation (No. 115), Benzene (No. 120) and Occupational Cancer (No. 139) are urged nevertheless to apply to the greatest extent possible the principles embodied in these Conventions and in their related Recommendations (Nos. 118, 114, 144 and 147). The Codes of Practice and Guides in the current list of ILO publications on Occupational Safety and Health should also be taken into account.

27. Multinational enterprises should maintain the highest standards of safety and health, in conformity with national requirements, bearing in mind their relevant experience within the enterprise as a whole, including any knowledge of special hazards. They should also make available to the representatives of the workers in the enterprise, and upon request, to the competent authorities and the workers' and employers' organisations in all countries in which they operate, information on the safety and health standards relevant to their local operations, which they observe in other countries. In particular, they should make known to those concerned any special hazards and related protective measures associated with new products and processes. They, like comparable domestic enterprises, should be expected to play a leading role in the examination of causes of industrial safety and health hazards and in the application of resulting improvements within the enterprise as a whole.

28. Multinational enterprises should co-operate in the work of international organisations concerned with the preparation and adoption of international safety and health standards.

29. In accordance with national practice, multinational enterprises should co-operate fully with the competent safety and health authorities, the representatives of the workers and their organisations, and established safety and health organisations. Where appropriate, matters relating to safety and health should be incorporated in agreements with the representatives of the workers and their organisations.

INDUSTRIAL RELATIONS

30. Multinational enterprises should observe standards of industrial relations not less favourable than those observed by comparable employers in the country concerned.

Freedom of association and the right to organise

31. Workers employed by multinational enterprises as well as those employed by national enterprises should, without distinction whatsoever, have the right to establish and, subject only to the needs of the organization concerned, to join organisations of their own choosing without previous authorization¹. They should also enjoy adequate protection against acts of anti-union discrimination in respect of their employment².

¹ The ILO Conventions and Recommendations referred to are listed in "Publications on Occupational Safety and Health", ILO, Geneva 1976, pp. 1-3.
² Convention No. 97, Article 2.
³ Convention No. 80, Article 1(1).

A N E X O XII

Atas das reuniões da Comissão de estudos
do Ministério do Trabalho

ATA DE REUNIÃO

ASSUNTO: Análise da Convenção nº 162 e da recomendação nº 172 da OIT sobre a "Utilização do Asbesto em Condições de Segurança", pela comissão instituída pela Portaria 3334 de 18/09/86 do Ministério do Trabalho (publicada no DCU de 22/09/86 - II Seção)

DATA: 21/11/86

PERÍODO: das 10:40 às 12:00 hs e
das 14:00 às 18:30 hs

LOCAL: Centro Técnico Nacional da FUNDACENTRO - São Paulo.

PARTICIPANTES: lista de presença em anexo.

AUSENTES JUSTIFICADOS: Dra. Maria de Fátima Cantídio Nota - CNI
Dra. Merli Alves do Santos - SSMT/MTb

TRABALHOS DESENVOLVIDOS:

- Seguindo orientações da assessoria para assuntos internacionais do Ministério do Trabalho, através do escritório CJ/CDT/AAI nº 384/86 endereçado a FUNDACENTRO, foi feita a escolha de membro para a presidência da comissão que coube ao Engº Viviano Ferrantini da CNI por indicação do representante da CNI.

A Engª Maria Margarida Teixeira ofereceu-se para relatar os trabalhos do grupo.

- Apesar de ausentes 3 membros da Comissão foi dado andamento à reunião por estarem devidamente representados os trabalhadores, o governo e os empregadores.

- Foram distribuídos pela representante da FUNDACENTRO os textos finais da convenção e da recomendação, em língua espanhola, para a análise requerida.

- Iniciaram-se os trabalhos através da análise dos artigos apresentados na convenção nº 162, comparativamente ao disposto na nossa legislação, tendo-se chegado às seguintes conclusões:

PARTE I - Campo de aplicação e definições

Artigo 1 - Nada a acrescentar

Artigo 2

item a - Ressalta-se que atualmente o Brasil é somente produtor de asbesto crisotila, importando alguns dos demais tipos.

itens b, c, d, e - nada a acrescentar

item f - Esta definição deve ser adequada à legislação nacional, de acordo com o TÍTULO I, artigo 39 da Consolidação das Leis do Trabalho.

A introdução do conceito de "membros de cooperativas de produção" no texto da convenção foi solicitada pelos representantes dos países socialistas.

item g - Salienta-se que a Convenção nº 135 de 1971, sobre os representantes dos trabalhadores, não foi ratificada pelo Brasil.

NOTA: A comissão julga que para a aplicabilidade do presente texto da convenção, de acordo com a nossa realidade nacional, os termos "empregadores" e "empregados" (ou trabalhadores, como aparece no texto da convenção), deverão representar aqueles como definidos na CLT nos artigos 29 e 39 do TÍTULO I.

Parte II - Princípios Gerais

Artigo 3

item 1 - nada a acrescentar

item 2 - atualmente a nossa legislação de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho determina essas revisões a cada dois anos

itens 3 e 4 - nada a acrescentar

Artigo 4 - nada a acrescentar

Artigo 5 - Salientamos que o governo, ratificando a convenção, deverá dar condições adequadas aos sistemas de inspeção já previstos em lei para assegurar a aplicabilidade das disposições previstas, uma vez que atualmente esses sistemas não dispõem dos recursos necessários.

Artigo 6

item 1 - nada a acrescentar

item 2 - Vide Nota constante da análise da Parte I da presente Convenção.

item 3 - Este item não esclarece bem quais são os "serviços de saúde e segurança dos trabalhadores" a serem acionados, nem o que define uma "situação de urgência". A legislação nacional deve especificar quais são esses serviços e o que se considera situações de urgência ou de emergência.

Artigo 7 - Já existem normas a esse respeito

Artigo 8 - Nada a acrescentar

Parte III - Medidas de Prevenção e de Proteção

Artigo 9 - Nada a acrescentar

Artigo 10 - Nada a acrescentar

Artigo 11 - A determinação do artigo 11 existe em função do elevado risco que este tipo de asbesto (crocidolita) representa para a saúde das pessoas expostas.

O Brasil não é produtor deste mineral e a sua utilização a partir da importação é bastante restrita, devendo-se, portanto, proibir-se efetivamente a sua importação e utilização.

Artigo 12 - Nada a acrescentar

Artigo 13 - Nada a acrescentar

Artigo 14 - Com relação a disposição deste artigo já existem duas portarias da SEMA - Secretaria Especial do Meio Ambiente regulamentando o assunto:

- Portaria nº 029 de 13.02.86

- Portaria nº 080 de 09.07.86

Artigo 15 -

item 1 e 2 - Em nossa legislação de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, já é definido um limite de exposição que deverá ser revisado de acordo com os atuais conhecimentos técnico-científicos e critérios internacionais. Esse limite está estabelecido pela Portaria 3.214 de 08.06.78 do MTb em sua NR-15, Anexo 12.

item 3 - O texto apresentado neste item no espanhol, não representa a decisão da reunião em que se discutiram emendas apresentadas ao texto.

Na 4ª linha ao invés de "los límites de exposición y otros criterios" deve-se ler "los límites de exposición u, otros criterios".

Na 5ª linha ao invés de "que sea razonable y factible lograr" leia-se "que sea razonablemente posible".

(Ver documentação anexa à respeito)

Neste último caso ressaltamos que quando da tradução do texto para o português deve-se considerar as expressões indicadas nas três línguas oficiais da OIT:

- no inglês: "reasonably practicable"
- no francês: "raisonnable et réalisable"
- no espanhol: "razonablemente posible"

Sugerimos que no texto em português se utilize, salvo melhor tradução, a expressão, "razoavelmente exequível" de forma a retratar o que foi discutido na Conferência em Genebra.

item 4 - Nada a acrescentar

Artigo 16 - A disposição deste artigo já está em parte prevista no artigo 6.

Artigo 17

item 1 - Esse tipo de serviço necessitará de regulamentação específica na legislação nacional.

itens 2 e 3 - Nada a acrescentar

Artigo 18 -

ítem 1 a 4 - Nada a acrescentar.
 ítem 5 - Chamamos a atenção para a tradução do termo "según convenga". Nossa opinião é de que seja traduzida pela seguinte expressão: "de acordo com a necessidade", em virtude de ter sido esta a frase inicialmente apresentado pela OIT aos países membros e aprovada pela Brasil.
 (no espanhol: "en cuanto sea necesario")
 (no inglês: "as appropriate")
 (no francês: "en tant que de besoin")

OBS. A CLT já prevê de forma parcial as disposições deste artigo
 Artigo 19 - Nada a acrescentar

Parte IV - Vigilância do meio ambiente de trabalho e da saúde dos trabalhadores

Artigo 20
 ítem 1 - Chamamos a atenção para a necessidade da autoridade competente estabelecer o método de avaliação necessário para o cumprimento do disposto neste artigo, uma vez que o que se prevê na nossa legislação atual (Portaria 3.214, NR-15, Anexo 12), não é suficiente para garantir a avaliação adequada para proteger a saúde dos trabalhadores. Já existem estudos em andamento na FUNDACENTRO e na ABNT com o objetivo de se padronizar o método à nível nacional.

ítem 2,3 e 4 - Nada a acrescentar

Artigo 21
 Nada a acrescentar

Parte V - Informação e Educação

Artigo 22
 ítem 1 - No texto espanhol da Convenção falta a expressão ao final da frase: "y de los métodos de prevención y control", conforme consta dos textos em francês e inglês.
 A comissão aprova o artigo com a inclusão dessa frase.

ítem 2 e 3 - nada a acrescentar
 Parte VI - Disposições Finais
 Artigos 28 ao 29 - nada a acrescentar

Artigo 30 - A Comissão não constatou que haja uma identidade entre os textos em inglês e francês.

PRÓXIMA REUNIÃO

País:
 - Análise da ata sobre a Convenção 162
 - Análise do texto da recomendação 172
 - Conclusão dos trabalhos
 - Elaboração de correspondência para a OIT e respeito das falhas encontradas no texto da convenção em espanhol.

DATA, HORÁRIO E LOCAL:
 Dias 17 e 18.12.86 - às 9:00 h. no Centro Técnico Nacional da FUNDACENTRO

LISTA DE PRESENÇA
 REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ESTUDO DA CONVENÇÃO Nº 162 E DA RECOMENDAÇÃO Nº 172 DA OIT SOBRE A UTILIZAÇÃO DO ASBESTO EM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 3334 DE 18 DE SETEMBRO DE 1986 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

DATA: 21/11/86
 HORÁRIO: 9h:40 - 12:00
 14:15 - 18:30

NOME	EMPRESA	ASSINATURA
Luiz Carlos Teixeira	FUNDACENTRO	<i>Luiz Carlos Teixeira</i>
Luiziano Jarambini	C. M. Indústria	<i>Luiziano Jarambini</i>
<i>Luiziano Jarambini</i>		<i>Luiziano Jarambini</i>

ATA DE REUNIÃO

ASSUNTO: ANÁLISE DA CONVENÇÃO Nº 162 e RECOMENDAÇÃO Nº 172 DA OIT SOBRE A "UTILIZAÇÃO DO ASBESTO EM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA", PELA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA 3.334 de 18.09.86 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (PUBLICADA NO DOU DE 22.09.86 - II SEÇÃO)

DATA: 17.12.86 - horário: das 9:00 às 18:00 h.
 18.12.86 - horário: das 10:00 às 12:00 h.

LOCAL: Centro Técnico Nacional da FUNDACENTRO - São Paulo

PARTICIPANTES: Listas de presença em anexo

ASSUNTOS TRATADOS:

1) Foi lida a ata anterior fazendo-se as seguintes alterações às observações efetuadas:

Parte II - Artigo 3 - ítem 2 - Atualmente propõem-se que a nossa legislação de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho determine essa revisão a cada dois anos.

Artigo 6 - ítem 2 - Nova redação:
 Chama-se a atenção de que os empregadores devam ser entendidos conforme o definido no Título I, artigo 2º da CLT.

Artigo 6 - ítem 3 - Nova Redação:
 Chama-se a atenção de que o Brasil não dispõe dos serviços de saúde e segurança dos trabalhadores nos moldes estabelecidos pela Convenção nº 161 e Recomendação nº 171 sobre os serviços de saúde no trabalho, de 1985. Todavia o cumprimento do disposto neste ítem poderá ocorrer através dos serviços especializados de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) existentes nas empresas e por vistos na CLT.

Artigo 7 - Nova redação:
 A nossa legislação de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho já determina essa exigência (Art. 158 da Lei 6.514 de 22.12.77 que alterou o capítulo V do Título II da CLT).

Artigo 14 - Acrescentar a referência de que a SEMA pertence ao Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Artigo 15, ítem 3 - Nova redação
 O texto deste ítem, em espanhol e em francês, não se apresenta conforme aprovado pela Comissão do Asbesto da OIT, em reunião em que se discutiram as emendas ao ítem, ou seja:

A emenda apresentada propunha a inclusão ao final do ítem 3 da frase:
 em espanhol: "asi como reducir la exposición al mínimo nivel razonablemente posible"
 em inglês: "and also to reduce exposure to as low a level as is reasonably practicable"
 em francês: "et également pour réduire l'exposition à un niveau aussi bas que cela est raisonnable et réalisable"

Após aprovada, a emenda foi submetida ao comitê de redação da Comissão a qual modificou no espanhol e no francês as frases sublinhadas, respectivamente para:

- "que sea razonable y factible lograr" (espanhol)
- "que cela est raisonnable et pratiquement réalisable" (francês)

[vide documentação anexa]
 Por essa razão propomos na tradução do texto para o português, além no teor julgo, a expressão: "que seja razoavelmente exequível" de forma a indicar o que foi discutido na Conferência em Genebra.

Neste mesmo ítem, no texto em espanhol, há um erro de impressão: na 4ª linha onde se lê "los límites de exposición u otros criterios" deve-se ler "los límites de exposición u otros criterios".

Artigo 16 - Nova redação:
 A nossa legislação de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho já detém essa responsabilidade (Lei 6514 de 22.12.77 - art. 157)

Artigo 18 - ítem 5 - Nova Redação:
 O texto deste ítem, em espanhol e em francês, não se apresenta conforme o aprovado pela Comissão do Asbesto. Antes de ter sido submetido à Comissão

LISTA DE PRESENÇA

REUNÃO DA COMISSÃO PARA ESTUDO DA CONVENÇÃO Nº 162 E DA RECOMENDAÇÃO Nº 172 DA OIT SOBRE A UTILIZAÇÃO DO ASBESTO EM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 3334 DE 18 DE SETEMBRO DE 1986 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

DATA: 17/12/86

HORARIO: 9:00 - 12:00
13:00 - 18:00

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
MARIA ANACRETO TEIXEIRA	FUNDACENTRO	<i>Maria Anaceto Teixeira</i>
Vilmar Ferrazini	ASSA/CNI	<i>Vilmar Ferrazini</i>
Quintina Soares de Oliveira	CNTI	<i>Quintina Soares de Oliveira</i>

LISTA DE PRESENÇA

REUNÃO DA COMISSÃO PARA ESTUDO DA CONVENÇÃO Nº 162 E DA RECOMENDAÇÃO Nº 172 DA OIT SOBRE A UTILIZAÇÃO DO ASBESTO EM CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 3334 DE 18 DE SETEMBRO DE 1986 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

DATA: 18/12/86

HORARIO: 19:00 - 12:00

NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
MARIA ANACRETO TEIXEIRA	FUNDACENTRO	<i>Maria Anaceto Teixeira</i>
Quintina Soares de Oliveira	CNTI	<i>Quintina Soares de Oliveira</i>
Vilmar Ferrazini	CNI	<i>Vilmar Ferrazini</i>

A Sua Excelência o Senhor Deputado PAES DE ANDRADE DD, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados BRASÍLIA-DF.

Aviso nº 171-SUPAR.

Em 19 de junho de 1987.

Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhada da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, relativa aos textos das Convenções e Recomendações adotadas pela Conferência Internacional do Trabalho.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

RONALDO GOSTA COUTO
Ministro Chefe do Gabinete Civil

Publicado no DCN (Seção II), de 11-3-88

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Do Expediente lido consta o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/88, que de acordo com os arts. 100, inciso I, item 18, 111, inciso I, alínea g, do Regimento Interno, será remetido às Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores, devendo ser submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, em virtude do que se acha previsto na alínea a do inciso II do art. 388 da Lei Interna.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esgotou-se dia 7 de março o prazo previsto no § 3º do art. 59 da Constituição, para deliberação do Congresso Nacional sobre as seguintes matérias vetadas parcialmente pelo Senhor Presidente da República:

— Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1987 (nº 184/87, na origem), que regulamenta a transferência de recursos do Imposto Sobre Transportes — IST e dá outras providências; e

— Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1987 Complementar (nº 12/87 — Complementar, na origem), que dá nova redação à lista de serviços a que se refere o art. 8º do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, e dá outras providências.

Nos termos do § 4º do referido dispositivo constitucional, os vetos são considerados mantidos. A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes
Ofício Nº /88
Brasília, 10 de março de 1988.

Excelentíssimo Senhor Senador Humberto Lucena MD, Presidente do Senado Federal Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente: Por decisão da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro no Senado Federal, comunicamos a Vossa Excelência que, a partir desta data, a Liderança e a Vice-Liderança do PTB nesta Casa serão exercidas, respectivamente, pelos Senadores Afonso Camargo (PTB—PR) e Carlos Alberto (PTB—RN).

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência os nossos protestos de mais alta estima e distinta consideração. — Senador Carlos Alberto — Senador Afonso Camargo.

Senhor Presidente, Nos termos do artigo 64, § 1º, do Regimento Interno, indicamos, como Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, no Senado, para a 2ª Sessão Legislativa Ordinária da

Quadragésima Oitava Legislatura, o Senador Fernando Henrique Cardoso.

Sala das Sessões, em 10 de março de 1988. — Rachid Saldanha Derzi — Gerson Camata — José Ignácio Ferreira — Leopoldo Perez — Almir Gabriel — Mendes Canale — Francisco Rollemberg — Pompeu de Sousa — Meira Filho — Chagas Rodrigues — José Paulo Bisol — Luiz Viana — Ronan Tito — João Calmon — Ronaldo Aragão — Nelson Wedekin — Irapuan Costa Júnior — Raimundo Lira — Nabor Júnior — Cid Sabóia de Carvalho — Wilson Martins — Ruy Baccelar — Jutahy Magalhães — Aureo Melo — Aluizio Bezerra — Teotonio Vilela Filho — Márcio Lacerda — Otavo Bires — Albano Franco — Iram Saraiva — Nelson Carneiro — Dirceu Carneiro — Mansueto de Lavor — Mário Covas — Severo Gomes — Alfredo Campos — José Fogaça — Mauro Benvides — José Richa — Lourenberg Nunes Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — As comunicações lidas vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estamos vivendo dias, sem dúvida, decisivos para a Nação. Estamos decidindo, no fórum legítimo, livre e soberano da Assembléia Nacional Constituinte, a sorte e o futuro institucional da Nação.

Estamos completando quase 14 meses de intensa e cotidiana tarefa de elaboração do texto constitucional. É uma longa e profícua jornada, através da qual o debate, a análise crítica, a reflexão amadurecida é a matriz para a produção de um texto moderno, democrático, um texto que consiga espelhar a realidade viva e indiscutível do nosso País.

É por isso que venho a esta tribuna, porque estamos às vésperas de uma decisão que entendo a mais crucial, a decisão mais importante a ser tomada por esta Assembléia Nacional Constituinte. De nada adiantarão as conquistas no plano social e muito pouco também adiantarão as conquistas no plano econômico, os avanços que possamos obter no campo dos direitos e garantias individuais se não conseguirmos estruturar um Estado democrático submetido ao direito e aberto à participação popular.

A estrutura fechada e autoritária do Estado acabaria por comprometer e tornar inviáveis todas as demais conquistas da Carta Constitucional. Portanto, nos próximos dias estaremos decidindo a essência do novo texto, a essência da nova Constituição. Eu diria o sistema de Governo é a alma que dá força e vitalidade ao conteúdo democrático que estamos imprimindo à nova Constituição do Brasil.

Neste momento, o que nos cabe perguntar é, exatamente, o seguinte: um sistema de Governo pode representar a solução pronta, acabada, definitiva para as injustiças estruturais da sociedade brasileira? Temos nós a ilusão ou a esperança de que a simples organização da superestrutura jurídica do Estado possa, por si só, acarretar ou determinar a supressão absoluta de todos os males e de todas as contradições da sociedade brasileira? É evidente que não. Sabemos que tão-somente o sistema de Governo não é capaz de produzir esses resultados, mas a pergunta que devemos fazer é a seguinte: qual é o sistema de Governo que é capaz de conviver de forma mais estável com a crise? Qual é o sistema de Governo capaz de sobreviver às dificuldades e às contradições de uma economia permanentemente em crise?

E, aí, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não tenho nenhuma dúvida de responder que o sistema parlamentarista é a alternativa e é a opção acertada e amadurecida da Assembléia Nacional Constituinte, neste momento. (Palmas.)

Não há dúvida nenhuma que o sistema parlamentarista é o único capaz de fazer conviver a instabilidade social e econômica com a estabilidade política. Temos sido vítimas de retrocesso, de golpes, de crises e de impasses institucionais. E toda vez que há uma ruptura institucional, os fracços perdem.

A História da República no Brasil tem sido a história do presidencialismo. E a história do presidencialismo é uma história de sucessivos fracços, de sucessivas frustrações da democracia.

É por isso que, desde o dia 9 de abril de 1987, quanto foram instaladas as subcomissões da Assembléia Nacional Constituinte, temos palmeado uma trajetória definida, no sentido de obter desta Assembléia Nacional Constituinte a decisão

pelo sistema parlamentarista. Só o parlamentarismo é capaz de conviver com o necessário conflito democrático da sociedade. E é por isso que precisamos, nesse momento, rebater os argumentos daqueles que dizem que essa opção poderia ser simplesmente uma decisão casuística e uma solução emergencial para a crise. Repetidas, reiteradas vezes, temos ouvido essa afirmação, de que a implantação do parlamentarismo é mais uma vez uma solução episódica, uma solução conjuntural. Ledo engano; estamos, sem dúvida nenhuma, no momento mais adequado, estamos na ocasião mais propícia para tomar essa decisão. E pergunto se há, na história dos povos, se há na experiência histórica da Humanidade alguma ocasião que tenha mais legitimidade, que seja mais conveniente, mais propícia e mais adequada para se alterar um sistema de Governo do que a Assembléia Nacional Constituinte. Esta decisão, portanto, não é produto de uma situação emergencial, não é uma tentativa de superação de uma crise, mas é, acima de tudo, o produto de uma reflexão longamente amadurecida. Estamos reunidos quase que 24 horas por dia, 7 dias da semana, há mais de 14 meses. E essa decisão, sem dúvida, será produto de uma mastigada, de uma aprofundada, de uma amadurecida reflexão e de um processo crítico que sofreu permanentes e constantes revisões.

O Sr. Aluizio Bezerra Permite V. Ex. um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Aluizio Bezerra Nobre Senador José Fogaça, ouvimos com toda atenção o brilhante e oportuno pronunciamento que faz V. Ex.ª num dos momentos históricos mais importantes desta Nação, que é justamente o momento em que a Assembléia Nacional Constituinte se aproxima de sua decisão sobre esse tema, o sistema de governo para o nosso País. E, sem dúvida alguma, constitui um momento de grande reflexão, porque realmente, como ouvimos nos argumentos de V. Ex.ª, a colocação a defesa do sistema parlamentarista não é uma moda, não é algo que estejamos discutindo em busca do saudável, mas em busca da resposta necessária à realidade brasileira. Como muito bem colocou V. Ex.ª, hoje vivemos uma crise econômica aguda com reflexos enormes na área social e precisamos dar uma resposta a esta questão, precisamos de um instrumento político apropriado, aquele regime que possa conviver com esses problemas, com essas crises constantes na área da economia com reflexos na área social, sem que haja risco para a ruptura institucional do País. Também a resposta apropriada para esta questão, em termos de regime político, é o regime parlamentarista. Temos exemplos na História e podemos trazê-los. Vemos o caso da Grécia, que estava em uma ditadura militar, adotou o regime de Gabinete e está em estabilidade política e em prosperidade econômica. Tivemos, na Europa, também o franquismo, que, com grande dificuldade, teve a resposta da saída através do regime parlamentarista. Mais recentemente, a nação irmã, Portugal, buscou também uma saída através do regime parlamentarista. Há, entretanto, aqueles que dizem, mas o Brasil é uma República Federativa e não se adaptaria ao regime

parlamentarista. Nesta caso temos o Canadá e aí está uma resposta de estabilidade política e de prosperidade econômica. Entendo, então, como V. Ex.ª, e, por isto, felicito-o pelo brilhante pronunciamento que faz nesta Casa, pela oportunidade deste pronunciamento em apoio à proposta do regime parlamentarista. Com isso V. Ex.ª está dando uma grande contribuição, pela inteligência, pela respeitabilidade que tem nesta Casa, pelos esforços que tem despendido ao longo deste trabalho da Assembléia Nacional Constituinte, pela autoridade que tem ao abordar esta matéria. Entendo, e concordo com V. Ex.ª, a proposta do regime parlamentar para o Brasil vem responder com precisão, neste momento histórico, que não é, absolutamente, uma resposta casuística, mas a resposta pelo órgão competente que, historicamente, responde a essas questões — a Assembléia Nacional Constituinte. No momento exato em que a Nação necessita da sua aprovação, que defendo no aparte que tenho a oportunidade de preferir, quero pedir o apoio de nossos Pares para que discutamos e aprovemos a proposta do regime parlamentar, para que este seja implantado no nosso País, como instrumento apropriado, a partir de agora, para responder, com estabilidade política, às questões econômicas e sociais.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Muito obrigado, nobre Senador. V. Ex.ª, como Representante do Acre, é aqui, permanentemente, um defensor dessa tese e um homem que defende o debate aberto, o debate público.

A propósito, tem-se dito, também, por este País, que a Assembléia Nacional Constituinte não pode tomar qualquer decisão sobre o sistema de governo, porque o tema não está sendo debatido nas ruas, nas praças, nas cantinas, nos bares, nas escolas e nos salões acadêmicos.

Ora, Srs. Senadores, eu pergunto se a sociedade brasileira está discutindo nas ruas as telecomunicações; pergunto se há nas praças deste País multidões reunidas para debater como organizar de forma democrática o Poder Judiciário e o Supremo Tribunal Federal; pergunto se as multidões estão reunidas para discutir a questão do direito nacional, o direito do povo brasileiro ao subsolo como patrimônio da Nação; pergunto se as multidões estão reunidas para decidir a forma de organização do sistema monetário e o sistema tributário brasileiro. É evidente que não. O fato de este assunto não ser discutido, o fato de este assunto não ser debatido, não significa que não tenha legitimidade.

O Sr. João Menezes — Permite-me V. Ex.ª um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Pediria ao nobre Senador, ilustre Líder do PFL, me permitisse dar curso ao meu raciocínio. Após isto, terei imenso prazer, mais do que isto, a honra de conceder-lhe o aparte. Gostaria de, pelo menos, colocar alguns postulados fundamentais da minha análise.

O Sr. João Menezes — Aguardo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Dizia eu, nobre Senador, V. Ex.ª que é ilustre Representante do Pará, nesta Casa, que estamos, hoje, presenciando no País essa argumentação, a meu ver absolutamente retrógrada e impropriedade, que a Assembléia Nacional Constituinte não pode tratar de

sistema de governo nem optar por uma alteração, porque este assunto não está sendo debatido pela sociedade. Esta é, aparentemente, uma afirmação de caráter democrático e popular, mas ela resguarda, no fundo, um caráter profundamente reacionário, contém um ranço que é basicamente conservador, ou seja, o de que qualquer assunto que tenha um grau maior de tecnicidade, qualquer assunto que tenha um grau maior de sofisticação ou que exija um grau maior de especialização, não pode ser objeto de debate e decisão do Parlamento. Desta afirmação se conclui, em primeiro lugar, que tudo neste campo, então, deve ficar como está. As telecomunicações devem ficar como estão, bem como o subsolo, o sistema tributário, tudo que não está debatido nas praças deve ficar como está. Este é um posicionamento rigorosamente conservador. E mais: além de ficar como estão, devem ser tratados apenas por aqueles que lidam com essas coisas no dia-a-dia, que são as elites sem representação popular. Este argumento de que a Assembléia Nacional Constituinte não pode tomar essa decisão crucial para a vida institucional brasileira, é de um ranço profundamente reacionário e conservador, porque pretende deixar para as elites as decisões fundamentais deste País. (Palmas.)

Não há dúvida alguma de que temos legitimidade e razões históricas, porque o conteúdo democrático desta decisão não se expressa na atenção popular. O fato de um tema não ser objeto de ampla atenção popular não significa que não seja de interesse popular. E aí reside uma diferença fundamental: o sistema de Governo não é produto da cabeça de um homem só, de um gênio; é resultado de uma acumulação gradativa e histórica de experiências dos povos, experiências amadurecidas, refletidas, superpostas ao longo de muitos séculos. Um povo só conhece um sistema de Governo pela sua vivência concreta, pela experiência prática. Esta é a história do parlamentarismo, com uma tradição, com uma longevidade política resultante de uma acumulação de experiências. É nisto que reside o seu conteúdo democrático.

Temos ouvido insistentemente a tese de que é preciso implantar ou manter um sistema presidencialista, porque sem o presidencialismo, sem o poder unipessoal e sem um governo forte não se pode ter mudanças ou reformas sociais.

Sr. Presidente, esta é uma visão atrasada. Na verdade, a grande opção que esta Assembléia Nacional Constituinte está fazendo é entre o atraso e a modernidade. Não há dúvida de que há, mesmo no bojo desta Constituinte, e até com legítima representação popular, setores progressistas, ou tidos como progressistas, que têm uma visão atrasada e retrógrada da sociedade brasileira. São setores que ainda estão fixados numa visão dos anos 50, quando vivíamos num País semi-agrário, semi-industrializado, quando vivíamos num País de estruturas sociais mais estáveis, e era possível, através do poder unipessoal, através da concentração de poder na figura de um homem só, intervir no contexto social e produzir resultados, produzir mudanças, produzir reformas. Numa sociedade complexa, estratificada, como é hoje a sociedade moderna, a sociedade brasileira, esse tipo de visão e esse tipo de prática não são mais possíveis. Essa visão atrasada das esquerdas brasileiras está, hoje, contundentemente negada e não há

dúvida de que o Presidente da República, na solidão do seu poder unipessoal, é alguém absolutamente impotente para realizar reformas sociais e mudanças efetivas no campo econômico.

O paradoxo do presidencialismo, a sua contradição básica é que, enquanto o Presidente é absolutamente fraco e impotente para realizar as reformas que melhoram o padrão de vida do povo brasileiro, é também, extrema e ilimitadamente, poderoso para fazer concessões, sinecuras, becesses e para distribuir favores. (Muito bem! Palmas.) Esta é a tragédia do nosso presidencialismo.

O Presidente da República é fraco para reformar e forte para distribuir favores. Portanto, o resultado é a triste experiência que estamos vivendo. O resultado não é nada mais do que a repetida experiência de uma concepção patrimonialista do Estado, em que o governante se sente dono e senhor, como se fora seu patrimônio. E como ele é proprietário, como tem o Estado como patrimônio seu, se sente também autorizado a distribuir, a conceder; se tem como autorizado para distribuir sinecuras, para beneficiar familiares, parentes, amigos, compadres, correligionários. Enfim, é um sistema pelo qual não se reforma a sociedade, mas se aprofundam os seus vícios e as suas práticas menos recomendáveis.

Tenho ouvido — e é o próprio Presidente da República quem o diz — que precisamos caminhar para um presidencialismo com um Congresso forte.

Ora, Sr. Presidente, presidencialismo com um Congresso forte foi o que produziu a Constituinte de 1946. O Congresso Nacional tinha mecanismos poderosos de controle, de fiscalização no Poder Executivo. E a experiência pela qual passamos foi traumática.

Lembro-me de uma frase de Jânio Quadros, reiteradamente dita, muitas vezes repetida: "Não posso governar porque o Congresso não permite". O próprio João Goulart, o último Presidente democrático deste País, o último Presidente eleito, também repetiu diversas vezes esta mesma expressão: "Não posso governar porque o Congresso não permite".

Ora, Sr. Presidente, ora, Srs. Senadores, se o Presidente da República tem em si a concentração de todos os poderes, de todas as atribuições, de todas as responsabilidades, se ele é dotado de um poder absoluto, e o Congresso tem um enorme poder de fiscalização e de controle, ao Congresso termina cabendo o papel de inibir e de bloquear o Governo. O presidencialismo com um Congresso forte acaba gerando o poder de bloqueio para o Congresso e o transforma num anti-poder. Basta que vejamos a experiência recente do Uruguai. Até maio de 1987, o Presidente Julio Maria Sanguinetti não conseguia governar o País, porque o Parlamento não tinha votado o Orçamento — o Instrumental de que é possuidor — o Parlamento no Uruguai tem poderes tais que consegue inibir a ação do Executivo pela via da obstrução orçamentária; até maio de 1987, Julio Maria Sanguinetti, como Presidente da República, como Chefe do Poder Executivo, não podia colocar em prática o Orçamento de 1987. Pasmem V. Ex.: a única emenda presidencialista que está para ser votada na Assembléia Nacional Constituinte tem esse enorme defeito, tem esse grave e irreversível defeito.

Ocorre que os ilustres pares que produziram essa emenda, homens honestos, de uma visão do Brasil que em nada difere da nossa, preservam ainda o equívoco de supor que, depois de 98 anos de fracasso, o presidencialismo ainda é a solução para o Brasil.

O Sr. João Menezes — Ilustre Senador, V. Ex. permite um aparte? Acho que V. Ex. trouxe o assunto para debater neste plenário.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Sem dúvida alguma. Em seguida, com o maior prazer vou conceder a V. Ex. a oportunidade de fazer a crítica e a revisão da análise que estou fazendo.

O Sr. João Menezes — É o que estou esperando.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Dizia eu que a emenda apresentada pelos nossos ilustres pares na Assembléia Nacional Constituinte possui um grave defeito. Ocorre que a emenda foi apresentada ao Capítulo II do Título IV, que trata exclusivamente do Poder Executivo; não houve nenhuma emenda ao Capítulo I do Título IV, que trata do Poder Legislativo. Ora, ao longo dos trabalhos e das diversas instâncias da Assembléia Nacional Constituinte, o Capítulo I, que trata do Poder Legislativo, foi todo ele formulado, elaborado, montado e construído para um sistema parlamentarista de Governo, para um sistema no qual o Poder Executivo tenha sempre maioria no Congresso Nacional. E o único sistema que assegura ao Poder Executivo ter sempre maioria no Congresso Nacional é o sistema parlamentarista, porque no dia em que o Poder Executivo, ou seja, o Conselho de Ministros, o Gabinete, não tiver maioria, o Gabinete cai, para que venha, no seu lugar, um novo Gabinete com maioria.

Ora, a estrutura montada no Poder Legislativo foi toda ela voltada exatamente para um governo parlamentarista que tenha permanentemente maioria no Congresso. Criamos mecanismos de decisão sobre o Orçamento que podem ser altamente inibidores da ação do Poder Executivo, se o Congresso, se a Câmara dos Deputados não estiver afinada com o Poder Executivo. Nesta parte, a emenda presidencialista não mexeu. De modo que a estrutura do Poder Legislativo, tal como está montada — e não há emenda para modificá-la — poderá inviabilizar, poderá tornar impossível o governo no presidencialismo.

Este é o grave e irreversível defeito, porque não há emenda produzida a este respeito. É o grave e irreversível defeito desta proposta presidencialista.

O Sr. José Richa — Permita-me um rápido aparte, Senador José Fogaça, senão perco a oportunidade.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Tenho, por critério de anterioridade, que dar o aparte ao Líder do PFL. Depois, então, passo o aparte a V. Ex.

O Sr. João Menezes — Meu caro Senador José Fogaça, acho que quando V. Ex. veio a essa tribuna não foi para dar uma aula ao Senado e, sim, para debater este assunto, que é realmente importante. Realmente V. Ex. está fazendo um belo discurso, no qual encontro várias contradições. V. Ex. começa dizendo que a discussão do sistema de governo é a mais importante da Assembléia Nacional Constituinte. Eu contesto. É fundamental, mas não a mais importante. E é

fundamental em face da desordem que existe nos partidos políticos, que não têm idéias próprias para defender fixamente. Por outro lado, V. Ex^a declarou que o sistema parlamentarista é moderno e que, se ficarmos no atual sistema vamos permanecer no atraso. Como vamos justificar, por exemplo, o parlamentarismo que existe em grande parte compatível com a monarquia — como Inglaterra, Suécia, Dinamarca, Bélgica, Espanha, Japão, Canadá e Austrália, que não são tão modernos assim; com a república como na Alemanha, França, Itália e Portugal; com Estados unitários, como a França, que hoje já o modificou um pouco, a Bélgica, Itália e Portugal; como no Leste europeu — a União Soviética? Não é caso de modernidade; é um assunto a ser tratado conforme as circunstâncias. O que é o sistema parlamentarista? É aquele que se caracteriza pelo governo de gabinete, que modernamente é chamado de governo das maiorias. Este é o fato. Vê V. Ex^a que há uma contradição na brilhante defesa que faz — quando se vale da frase do Presidente João Goulart e do Presidente Jânio Quadros — quando diz que não pode exercer o Governo, porque o Congresso não permite. Ora, vê V. Ex^a que, se não houver um Congresso equilibrado, não é com parlamentarismo, não é com presidencialismo, não é com governo nenhum que vai funcionar. Se o parlamentarismo é o governo da maioria, é o governo dos partidos, se os partidos não permitem governar, como é que se vai governar dentro do próprio parlamentarismo? Então, vê V. Ex^a que há uma contradição na tese. Pelo contrário, no parlamentarismo é o governo que depende do Congresso, é o Governo que depende dos Partidos, é o Governo que depende das maiorias. Esta é que é a grande realidade. V. Ex^a fala bonito, faz um belo discurso e usa os argumentos necessários que lhe vêm à memória e dá como se o Congresso já estivesse definido ou marchando definitivamente para a solução do regime político. Há mudanças. Por exemplo, Rui Barbosa, que já foi citado aqui, naquela bellissima aula que nos deu o eminente Senador da Bahia Luiz Viana. Rui Barbosa foi citado por S. Ex^a, porque foi o maior defensor do presidencialismo. Mas depois que perdeu algumas vezes, que não conseguia a vitória, então, achou também que o regime preeiro era ditadura, era um estado crônico. E é o que V. Ex^a está respondendo, está dizendo, está afirmando: regime presidencialista brasileiro é um estado crônico. O que é crônico é que está faltando educação política, isto é que está faltando, este é que é o estado crônico, é a falta de educação política, porque, enquanto não tivermos educação política e não tivermos partidos que realmente representem as necessidades do País e as opiniões nacionais, viveremos nessa luta inglória, sem nexos, sem fim. Esta, eminente Senador, é a grande realidade brasileira. Então, digo e reafirmo a V. Ex^a aqui: continuo a ser um presidencialista circunstancial. Circunstancial, porque não encontro o que é necessário e fundamental para um governo presidencialista, que é o regime das maiorias, dos Partidos Políticos, e hoje não os temos. Nem o partido de V. Ex^a nem o meu partido, hoje, podem representar, como os outros também não o podem, uma estrutura capaz de manter, de estabelecer uma estabilidade governamental. Proferi este aparte porque tenho certeza de que V. Ex^a trouxe o assunto para debater.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Muito obrigado. V. Ex^a contribuiu enormemente, não há dúvida nenhuma. V. Ex^a tem razão. Aliás, seria demasiada pretensão minha dar uma aula de parlamentarismo. Não seria este o lugar e não seriam estes os ouvintes.

Não há dúvida nenhuma de que estamos aqui discutindo a modernidade, e a modernidade é o sistema parlamentarista. V. Ex^a confundiu moderno com modernidade. Estamos avançando, estamos produzindo o novo nas instituições brasileiras. Essa modernidade, V. Ex^a não a entendeu, não percebeu o quanto ela pode, neste momento, reformular as relações políticas no Brasil.

V. Ex^a se equivoca quando se vale do exemplo dado em relação a João Goulart e Jânio Quadros e ao poder inibitório do Congresso. O Congresso os impedia de governar, porque no presidencialismo, quando o Presidente tem todas as responsabilidades e a ele cabe só o dever de fazer, o Congresso fica apenas com a possibilidade de impedir. Só isto cabe ao Congresso num governo presidencialista com um Congresso forte. Não há outra função para o Congresso, a não ser a absoluta irresponsabilidade e a única tarefa de impedir a ação do Executivo. Jânio Quadros e João Goulart viveram a situação, que me parece não ser uma situação tão pouco rotineira na vida brasileira, na história política de nosso País, de não terem maioria no Parlamento.

O Sr. João Menezes — E no parlamentarismo o que faz o Congresso?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Quanto ao que V. Ex^a disse a respeito dos partidos políticos, V. Ex^a tem toda razão. Não temos Partidos políticos fortes e consistentes. Não temos partidos políticos representativos, porque a ilusão messiânica do presidencialismo gera esta atitude de permanente descrédito na organização popular. Temos hoje líderes políticos que vendem esta ilusão, que promovem esta moeda falsa de que, uma vez assentados na cadeira presidencial, golpearão a sociedade, de cima para baixo, para estabelecer a plenitude da justiça. Esta é uma visão golpista e aparelhista. Por que golpista? Porque alguns entendem que basta assumir a Presidência para, a partir daí, reformar, através de uma simples assinatura, através de uma caneta, toda a estrutura de injustiças solidamente instalada na sociedade brasileira. Supõem que é possível golpear a sociedade a partir do Palácio do Planalto. E há outros que supõem que basta tomar conta do aparelho do Estado para, também a partir daí, reformar a sociedade.

O Sr. João Menezes — O Gabinete será o aparelho do Estado. É a mesma coisa.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — É uma ilusão golpista e aparelhista, mas que acaba fazendo o povo desacreditar da organização popular, acaba gerando o descrédito na força dos Partidos. Se um homem sozinho é capaz de conduzir o povo à felicidade e ao paraíso, sem necessidade de luta e de organização, então, entreguemos a nossa alma, o nosso destino e a nossa felicidade nas mãos deste homem e vamos descansar da organização popular.

O presidencialismo é que gera partidos fracos e incoerentes. A única forma de superarmos essa etapa é através da implantação do regime

parlamentarista, porque este, sim, irá gerar a necessidade inadiável de partidos sólidos e consistentes. (Palmas.)

O Sr. João Menezes — Não. É educar o povo, Senador.

O Sr. José Richa — V. Ex^a me concede um aparte, Senador José Fogaça?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Com muito prazer ouço o aparte de V. Ex^a, Senador José Richa.

O Sr. José Richa — V. Ex^a vem produzindo um discurso brilhante. Aliás, todos já reconhecemos que, sempre que assoma a essa tribuna, V. Ex^a nos brinda com discursos extremamente lúcidos e competentes. Quería, apenas, enfatizar um dos pontos que, no meu entendimento, foi dos mais altos do discurso de V. Ex^a. É o de que, a esta altura da elaboração do texto constitucional, não há mais como, aprovado o sistema presidencialista, ajustar esta Constituição à plena normalidade do seu funcionamento depois de promulgada a Constituição. Enfatizo e acentuo esse ponto importante que V. Ex^a aborda, para dizer que não foi por falta de avisos. Quantas e quantas vezes nós, parlamentaristas convictos, que acreditamos que este seja o caminho para a estabilização deste País, que vive conturbado nestes quase cem anos de presidencialismo, com sucessivas crises políticas que são, aliás, normais em todos os países, mas que por falta de mecanismos ágeis, rápidos, modernos de equacionamento, acabam-se transformando sempre em crises institucionais. E nós que estávamos, então convencidos de que, para assegurar futuramente a este País a estabilidade de que ele tanto precisa, para encontrar, no equacionamento das questões econômicas, a paz social tão almejada, o ideal seria o parlamentarismo; entretanto, nós próprios queríamos, se a Assembléia Nacional Constituinte deixasse de aproveitar o momento histórico da sua implantação, que pelo menos a alternativa de se manter o presidencialismo se fizesse de acordo com uma estruturação razoavelmente correta, bem feita, para corrigir aquilo que os que estão convencidos da manutenção do presidencialismo imaginam precisa ser feito para eliminar uma parcela ou minimizar as sucessivas crises políticas e institucionais. Pedimos, encarecidamente, que a questão nesse patamar, para que pudéssemos, então, ter o todo da Assembléia Nacional Constituinte e a própria sociedade debatendo entre dois modelos bem concebidos. Entretanto, não foi isso que aconteceu. Agora mesmo, mais recentemente, quando o nosso Presidente, o Presidente desta Casa, Senador Humberto Lucena, tomou a iniciativa de apresentar uma emenda presidencialista, e quis colher a nossa assinatura, de preferência para viabilizar a sua discussão, eu próprio, embora com convicções parlamentaristas, assinei essa preferência, com uma condição de que a emenda fosse bem feita, para que nós, que não nos julgamos donos da verdade, pudéssemos ter algo bem feito para cotejar com o modelo, que, depois de meses de reuniões — nós todos, quando chegamos a esta Casa, não passávamos talvez de 90, 100 parlamentaristas convictos — e em todas as nossas reuniões, era evidente que cada um tinha um modelo parlamentarista diferente na cabeça, levamos meses para ajustar, para conciliar posições, até que saiu uma emenda, que me pare-

ce perfeitamente ajustada às características do nosso País, à cultura do nosso povo, ao jeito de ser dos brasileiros. Conseguimos nos unir em torno de um texto, que para nós não precisa emenda nenhuma, adotado o sistema parlamentar. E os presidencialistas até agora, não conseguiram construir um texto. E, o que é pior, descuidaram-se dos outros Títulos e Capítulos. Então, vamos exacerbar, na verdade, as crises políticas e institucionais, se aprovada a emenda no Capítulo II do Título IV — do Poder Executivo, e forem mantidos os demais Capítulos e Títulos da Constituição, porque é impossível, o País estará inviabilizado administrativamente e politicamente.

O Sr. JOSÉ FOGAÇA — Nobre Senador José Richa, V. Ex.^a tem inteira razão. Não há dúvida nenhuma. O atual Projeto — e veja bem o Centrão repetiu praticamente, reproduziu a mesma coisa — o atual Projeto cria mecanismos, através dos quais, no art. 86, a Comissão Mista de acompanhamento e Fiscalização Orçamentária pode sustar qualquer despesa do Executivo. Ora, isto para o regime parlamentarista é absolutamente aceitável, normal e compatível, porque quem está no Executivo, quem está governando, está em perfeita consonância com a maioria parlamentar. Então, esse mecanismo, esse poder de sustar as despesas do Executivo, que é dado à Comissão Mista de Fiscalização Orçamentária, é absolutamente própria do parlamentarismo, mas é uma anomalia no regime presidencialista, em que o Presidente responde por todas as atribuições e por todos os poderes. Ora, vamos criar uma situação em que, se a maioria do Congresso for contrária ao Presidente, esse mecanismo pode simplesmente paralisar a máquina administrativa. E, aí marcharemos, novamente, para um impasse, para um confronto, e, quem sabe, para uma ruptura institucional. Mais uma vez repito: a ruptura institucional só merece aos mais fracos, só merece àqueles que são os mais sofridos na sociedade brasileira.

Lembraria também, aqui, e V. Ex.^a, Senador José Richa, trouxe à colocação este tema da emenda presidencialista no seu aparte, novamente lembraria o mecanismo de veto que criamos. O mecanismo de veto, criado no Capítulo do Poder Legislativo, dá uma força muito grande ao Congresso e coloca o Presidente numa situação de grande fragilidade. Por quê? Porque o mecanismo de veto pode ser derrubado mediante maioria absoluta, metade dos membros do Parlamento. Ora, evidentemente que uma maioria contrária ao Presidente da República pode, permanentemente, impor-lhe uma legislação contrária ao seu projeto e ao seu programa de governo, e derrubar, permanentemente e sistematicamente, os vetos presidenciais. Então, estamos numa situação dúbia e paradoxal. O Presidente tem todas as responsabilidades, todos os poderes, todas as atribuições, mas fica extremamente fragilizado diante de um Congresso que tem um poder inibitório, um poder impeditivo, altamente concentrado.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. Afonso Arinos — Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Senador José Fogaça?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Com muita honra, concedo o aparte a V. Ex.^a, Senador Afonso Arinos.

Pedi-me a palavra o Líder do Governo, Senador Rachid Saldanha Derzi, mas V. Ex.^a, Senador Afonso Arinos, tem a palavra.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Concedo a palavra ao nobre Senador e nosso Mestre Afonso Arinos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Sem dúvida.

O Sr. Afonso Arinos — Agradeço profundamente a gentileza do meu velho amigo Rachid Saldanha Derzi. Não havia percebido que S. Ex.^a havia pedido a palavra, e pediria que usasse a sua prerrogativa de Líder. Eu falaria depois. Muito obrigado. Hoje, meu prezado colega, Senador José Fogaça, queria lembrar um fato que contribuiu de maneira coletiva, para a interpretação que V. Ex.^a está fazendo do excesso de poderes do Presidente da República no sistema presidencial — se ver tolhido, barrado, contido pela possibilidade de o Congresso impedir a sua ação. É um fato que vou narrar, é ilustrativo da tese de V. Ex.^a Eu era Ministro das Relações Exteriores do Presidente Jânio Quadros. Certa feita, em conversa no Palácio dos Despachos, depois de tratarmos do assunto relativo a esse mesmo despacho dos Ministros da minha Pasta, Sua Excelência me fez a seguinte pergunta — estou contando rigorosamente, de acordo com minha memória; só que hoje, creio, o amigo Jânio Quadros não considerará isso uma indiscrição: "Ministro — Sua Excelência era muito cerimonioso —, V. Ex.^a se lembra daquela luz que existe no Palácio de Westminster, sede do Parlamento inglês?" E eu disse a Sua Excelência: "Não, Presidente, não tenho uma idéia clara, mas sei que ela existe." Sua Excelência me disse: "Essa luz é permanente, leva dia e noite. É o símbolo das liberdades políticas da Inglaterra, do poder do governo inglês. E se algum dia essa luz entrasse em risco, o povo inglês se juntaria para defender aquele símbolo da estabilidade política inglesa." As palavras eram aproximadamente estas. Depois, Sua Excelência parou e me disse: "Ministro, V. Ex.^a se levantaria para defender este Congresso que aí está?" E eu fiquei paralisado, porque eu pertencia ao Congresso. Disse: Presidente, é uma pergunta muito difícil de ser respondida, depende das circunstâncias, depende da oportunidade, depende das causas. E Sua Excelência encerrou a conversa. Nesse mesmo dia, contei esse fato a Pedro Aleixo, meu velho amigo e companheiro de Bancada, quando eu era Deputado. Nesse tempo, eu já era Senador, mas fui Deputado por Minas, e era Líder. Contei a Pedro Aleixo. Mais tarde, conversando com o Presidente Jânio Quadros, de quem sou amigo, disse a Sua Excelência que tinha ficado extremamente surpreso com a decisão da sua renúncia. Eu estava no Itamarati quando soube, de repente, que Sua Excelência havia renunciado. E Sua Excelência me disse: "Mas, certa feita, tivemos uma conversa..." Era o fato que queria relatar. Talvez tenha contribuído com algum depoimento histórico para a afirmativa de V. Ex.^a (Palmas.)

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Senador Afonso Arinos, V. Ex.^a é quase que um oráculo vivo da História do nosso País. V. Ex.^a tem sido sempre alguém que enriquece, enormemente, todos os nossos debates e todas as nossas discussões. É um privilégio ter a palavra de V. Ex.^a iluminando o nosso modesto pronunciamento.

Volto a abordar a questão da emenda presidencialista. Vejam V. Ex.^a o que ela propõe. Propõe a moção de censura para os Ministros, com a suposição errônea de que isso seria uma parlamentarização do presidencialismo. Notem bem V. Ex.^a para que se tenha a iniciativa da moção de censura basta 1/3 das assinaturas — e sabemos o quanto é fácil colher assinaturas nesta Casa; no entanto, para aprovar uma moção de censura e derrubar um ministro são necessários 2/3 dos votos da Câmara dos Deputados, o que coloca a moção de censura no nível do **impeachment**, de que não se tem registro na história da República.

Por outro lado, vejamos que este mecanismo é de tal sorte defeituoso que gera a crise sem ter a solução para ele, ou seja, gera-se o confronto entre o Congresso e o Executivo, porque se coloca em votação uma moção de censura para derrubar um Ministro, o que é, notoriamente, um confronto entre o Congresso e o Poder Executivo, e não se obtém a solução, porque o **quorum** de 2/3 é absolutamente inexecutável, absolutamente impossível. Então temos um mecanismo que é gerador de crises sem conter as soluções para elas. E o que é próprio do parlamentarismo na moção de censura? É justamente servir como instituto para a superação rápida de crises, sem gerar a instabilidade política. No sistema parlamentar, basta que uma maioria apresente uma moção de censura, vote uma moção de censura, para se mudar todo o Gabinete. E este é um mecanismo ágil, flexível, rápido e eficiente para superação de crises.

Temos que ter claro isto, porque, do contrário, estou antevendo uma experiência presidencialista que será extremamente funesta. Com este modelo presidencialista que está sendo proposto, vamos para o buraco, para o verdadeiro "buraco negro" das instituições democráticas, porque, vejamos bem V. Ex.^a, se o Congresso tem o poder de derrubar o Ministro, mas as condições para que isto se dê são extremamente dificultadas, porque o voto de 2/3 é quase impossível de atingir, o que ocorre é que, frustrado na sua possibilidade de censurar o Governo, o Congresso acaba tomando represálias, medidas vingativas, negando recursos financeiros, adotando medidas legislativas contrárias ao programa do governo, arrastando as crises, prolongando o impasse e abrindo campo para a **débacle** das instituições.

Srs. Senadores, temos que ter, neste momento, consciência da nossa responsabilidade. Não podemos produzir um sistema que seja gerador de crises, mas temos que ter, isto sim, mecanismos eficientes, ágeis, eficazes de superação dessas crises.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Ouço com muito prazer o nobre Líder do Governo, o Senador Rachid Saldanha Derzi.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Eminentíssimo Senador José Fogaça, vê V. Ex.^a como a Casa toda ouve V. Ex.^a, reverenciando-o pelo brilhante discurso que está pronunciando, digno da inteligência, da cultura, e da capacidade de V. Ex.^a Sabe V. Ex.^a que sou um dos maiores fãs da inteligência e da cultura de V. Ex.^a

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Obrigado a V. Ex^a

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Realmente, nenhum de nós pode voltar-se contra o regime parlamentarista. Indiscutivelmente é um regime magnífico, é o regime que dá maior estabilidade às instituições, é um regime, como diz V. Ex^a, que está na época moderna realmente ponteadando. Posso dizer isto porque sou um admirador do parlamentarismo, já votei nas emendas parlamentaristas, desde a de 1955, quando o meu Partido, a União Democrática Nacional, era contra o parlamentarismo. Depois, ele se converteu ao parlamentarismo. Elegemos o nosso Presidente Jânio Quadros, e se esperava realmente que fosse o Presidente que tirasse o Brasil de todas aquelas dificuldades, foi a esperança do povo brasileiro a sua eleição. Votamos, naquela ocasião, na emenda parlamentarista nesta Casa. Acompanhamos sempre o grande Raul Pilla, meu fraterno amigo, de saudosa memória e por quem eu tinha grande admiração. Mas fomos somente 16 Deputados que tivemos a coragem de votar a favor da emenda parlamentarista — isso está aí nos Anais —, porque, então, já estávamos com o Presidente da República eleito, Jânio Quadros, que era a esperança deste Brasil. Realmente, não podemos ser contra o parlamentarismo, se bem que ele traga crises também. Na Itália, por exemplo, crise sobre crise, derruba-se o Gabinete, mas as instituições têm permanecido intocáveis, porque, lá os partidos são fortes, seus correligionários disciplinados. Mas temo, e, por isso, não votarei pela emenda parlamentarista nesta hora no Brasil...

O SR. JOSÉ FOGAÇA — O que é lamentável.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — ... em que estamos numa verdadeira anarquia.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Esperava que a linha da intervenção de V. Ex^a o levasse a uma confissão de adesão ao parlamentarismo.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Estou justificando a V. Ex^a, por que não darei o meu voto ao parlamentarismo nesta oportunidade. Esta anarquia partidária em que estamos, trinta, quarenta, cinquenta, agora com essa abertura, com essa facilidade de organizações partidárias — foi um erro da Constituição no meu ponto de vista — poderemos chegar a com partidos políticos. Como é que poderemos ter um governo de Parlamento com essa anarquia partidária? Tem o fracasso de um regime parlamentarista nesta oportunidade. Então, vejo vários Parlamentares, vários Constituintes — e devo nominar, aqui, o esforço do nosso Líder Fernando Henrique Cardoso — que procuram arranjar fórmulas para chegar a um consenso, para que o parlamentarismo venha gradativamente, a fim de nos preparar para o parlamentarismo puro, que é o único que pode, realmente, dar tranquilidade à Nação. Somos homens inteligentes. Em conversa com o Líder Senador Fernando Henrique Cardoso e com as Lideranças maiores da Assembléia Nacional Constituinte, tenho certeza de que é possível que encontremos uma fórmula, para que o parlamentarismo seja instituído gradativamente, a médio e longo prazo. Este é o meu ponto de vista. Estou aberto, a fim de conversarmos neste sentido e

encontramos esta fórmula, porque, se insistirmos no parlamentarismo puro, agora, que é o ideal, não conseguiremos. O presidencialismo tem muitos defeitos, principalmente em nações menos desenvolvidas. Podemos elogiar, nos Estados Unidos, o presidencialismo, com um Parlamento uma Justiça fortes. Realmente, é um exemplo magnífico de regime aquele. Congratulo-me com o inteligente e culto discurso de V. Ex^a

O SR. JOSÉ FOGAÇA — V. Ex^a me dá alguma esperança. V. Ex^a traz uma alentada motivação para o meu pronunciamento. É possível que venhamos a chegar a um ponto convergente, ou seja, venhamos a implantar realmente o parlamentarismo no Brasil. Vamos aprová-lo, agora, nas Disposições Permanentes. Depois, quando chegarmos nas Disposições Transitórias, vamos decidir, serenamente, com maturidade, a data da sua implantação. Tenho esta mesma posição e serenidade, e vejo da mesma maneira de V. Ex^a Só, talvez, o que venhamos a discutir melhor é este conceito do que seja médio prazo. Tenho certeza de que não haverá grandes diferenças.

V. Ex^a se referiu ao presidencialismo congressional americano. Realmente, o presidencialismo, nos Estados Unidos, deu certo. Porém, só poderia dar certo numa sociedade onde vigora o Estado liberal clássico, sem contestação.

Nos Estados Unidos nós temos o Partido Republicano e o Partido Democrata. O Partido Republicano defende o sistema e o Partido Democrata o que faz? O Partido Democrata também defende o sistema. E eu pergunto se esta estabilidade, se este funcionamento estável do presidencialismo congressional americano persistiria se existisse, nos Estados Unidos, um partido de corte social reformista, um partido socialista que tivesse consistência, base e apoio popular e condições para chegar à Presidência da República. Eu pergunto se este estado liberal clássico tão sólido, tão estável permaneceria com tal solidez e com tal estabilidade, se um partido socialista, ou mesmo um partido comunista, tivesse possibilidade concreta, possibilidade eleitoral de chegar ao poder? Suponho que não. A estabilidade do presidencialismo americano só se dá porque lá os partidos políticos não contestam o sistema, apenas o reforçam e o realimentam.

Num país como o Brasil, de tantas contradições sociais, de profundas diferenças, existem os partidos de caráter socialista, o Partido Comunista e partidos social-reformistas de grande presença no cenário político e alguns com inegável força eleitoral.

Ora, num país assim, onde as contradições levam à necessidade das reformas sociais, onde as contradições levam à necessidade de se organizar o conflito democrático ao nível das instituições, não podemos conviver com o regime presidencialista, porque ele somente sobrevive no Estado liberal clássico, absoluto e não contestado.

Ora, o regime parlamentarista permite, tranquilamente, que um partido socialista chegue ao poder, sem representar, com isso, ameaça à estabilidade das instituições. Estão lá os exemplos da Espanha e da França, onde um partido socialista pode chegar ao poder sem que isso coloque em xeque a base e a estabilidade das instituições.

V. Ex^a tem razão, pois o presidencialismo congressional americano é um modelo e um exemplo.

É lamentável, apenas, que esse exemplo só sirva para a sociedade americana.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador José Fogaça?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Com muito prazer e com muita honra, ouço o meu Líder, o Líder do meu Partido, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Senador José Fogaça, V. Ex^a, mais uma vez, está trazendo, ao debate o parlamentarismo, não apenas com brilho, mas um conhecimento e uma preocupação com as minúcias que explicam a razão pela qual, até hoje, na nossa Assembléia Nacional Constituinte, doutrinariamente só houve uma posição, que foi a parlamentarista. Isso é porque muitos Senadores e Deputados, e V. Ex^a é paradigmático nesse grupo, têm-se dedicado, a sério, a estudar a questão do regime político, do sistema de governo. Infelizmente, não encontramos, até agora, nos debates parlamentares, uma defesa consistente do presidencialismo e muitos dos que vão votar ou dizem que vão votar — ou, pelo menos até agora, estão inclinados a votar no presidencialismo, como o nobre Líder do Governo, Senador Saldanha Derzi — declaram, também, que a forma superior de organização do Governo é a parlamentarista. Quase sempre a argumentação começa pelo reconhecimento da superioridade do parlamentarismo e, depois, agregam: "não obstante, na conjuntura, não há ainda condições para a implantação do parlamentarismo." Mas não fazem um debate vigoroso sobre as virtudes do presidencialismo. E por que não o fazem? Porque a argumentação escasseia. O próprio autor da principal emenda presidencialista, nosso Presidente, Senador Humberto Lucena, diz a mesma coisa: — "Não há dúvida nenhuma; o parlamentarismo é uma forma superior de organização de governo, apesar disso, por circunstâncias, é melhor agora, no momento, adotamos uma fórmula talvez híbrida ou, então, o sistema presidencialista." Esta fraqueza na argumentação, esta falta de convencimento doutrinário enfraqueceu o presidencialismo. Mas essa falta de argumento doutrinário deriva precisamente, da experiência histórica. E não é por acaso que V. Ex^a cita vários exemplos que mostram as dificuldades no funcionamento do sistema presidencialista entre nós. E mesmo muitos de nós que defendemos, no passado, o presidencialismo, fomos, pouco a pouco, nos convencendo de que o momento era agora de dar esse passo de modernização. E se V. Ex^a me permite, acabei de receber e de ler um trabalho do Prof. Fred Riggs, numa reunião que houve nos Estados Unidos em setembro, convocada pelo Prof. Juan Lins, que esteve aqui a convite meu, recentemente, discutindo precisamente essas matérias em função da nossa Assembléia Nacional Constituinte, e nesse simpósio, organizado por Juan Lins, o título já é significativo. Chama-se assim "A Constituição Americana no Exterior. A Falência do Presidencialismo". E o ensaio do Professor Riggs mostra alguns aspectos interessantes. Primeiro, os trinta e três países que adotaram o sistema presidencialista, depois da Constituição americana, e mais recentemente, depois da Segunda Guerra, em trinta deles houve

golpes militares. Dos trinta e três que adotaram o presidencialismo em trinta, houve golpes militares. Estão aqui os dados. Enquanto, naqueles que adotaram — por inspiração inglesa e francesa, tendo em vista a colonização na África e na Ásia — o sistema parlamentarista, houve apenas treze golpes militares, menos de um terço. É um dado que convém trazer à nossa apreciação. Não é só aqui, é uma experiência já existente que mostra a superioridade do sistema parlamentarista, pelo menos com relação à estabilidade do sistema de governo. Mas além disso, nesse pequeno ensaio do Professor Riggs — ele mostra também algumas das características da sociedade americana que permitiram o êxito do presidencialismo lá. O Prof. Afonso Arinos, em mais de uma ocasião, se referiu a esse problema e citou um livro chamado "Milagre em Filadélfia" — "Miracle in Philadelphia" — onde há, realmente, toda uma síntese dos debates havidos e o porquê ocorreu o milagre em Filadélfia. Só que esse milagre não foi apenas um milagre de engenharia política; está baseado numa sociedade em que, antes da existência de um sistema burocrático mais amplo — é o que diz o Professor Riggs e, diga-se de passagem, o Professor Riggs é especialista em administração e em burocracia — antes que crescesse a burocracia estatal e até empresarial, havia, nessa sociedade americana, estímulos muitos fortes para a associação e para o debate, a partir, principalmente, das denominações protestantes que sempre encorajaram o debate, a discussão e o espírito da assembléia. Isso foi mais forte do que o presidencialismo. A prática contínua, na sociedade americana, da associação e do debate tornou o presidencialismo, praticamente bloqueado para que ele tivesse esses efeitos de transformação negativa da ordem institucional legal. Fez com que houvesse um suporte permanente, ao Congresso, por parte da sociedade. Isso somado ao que já mencionou o Prof. Afonso Arinos aqui: a presença de uma tradição do Judiciário muito diferente da nossa, com papel relevante na condução, a interpretação, na construção e as leis foi o que permitiu que como um caso excepcional — e aqui está vista a excepcionalidade pelos dados trazidos há pouco — fosse possível haver o funcionamento deste regime nos Estados Unidos os argumentos de V. Ex.ª porque é desnecessário, mas ocorreu o oposto e, agora, o que está sendo apresentado, como uma proposta presidencialista é, realmente, uma acomodação de última hora e que não resolve os problemas que o próprio presidencialismo propõe. Acredito que nós todos, lendo o texto, vamos estar inibidos para votar um sistema que nós sabemos que vai provocar uma crise. Poderiam ter apresentado um sistema mais coerente. O nobre Senador José Richa disse, e disse com razão, que suscitou a apresentação deste texto. Eu também assinei e depois retirei a minha assinatura da Proposta Lucena, pela mesma razão, porque não percebi que não podia apoiar alguma coisa que, aí sim, é um monstro, porque cria um Executivo presidencialista e um Legislativo parlamentarizado. Nós não podemos concordar com isso. Acho, Senador José Fogaça, que por todos esses argumentos que V. Ex.ª está trazendo aqui, e por vários argumentos já trazidos a este Senado temos que, nesta semana, intensificar nossa batalha e discutiremos a implantação, como, disse o Senador Rachid Sal-

danha Derzi, depois: Estamos todos abertos à discussão de como se implanta esse sistema. Mas nesta semana votaremos outra coisa, que é o sistema permanente para o Brasil. E a votação no sistema permanente tem que ser feita tendo em vista a única pergunta que cabe a um Constituinte: o que é melhor para o País? Qual é o bom sistema? Essa é a nossa pergunta, e a resposta tem que ser nestes termos. Outra questão é saber o mandato do Presidente, a circunstância atual, a questão de como é que se implementa, quais são os choques eventuais entre o Planalto e o Congresso; são questões, digamos assim, de detalhes, se encaramos sob o ângulo histórico, a decisão constitucional. E como não se faz Constituinte a cada momento, é agora a oportunidade. O argumento de que a situação econômica vai mal não tem nada a ver a definição constitucional, nada a ver, é o argumento utilizado para frear uma decisão, que deve ser pensada em função dos interesses do Brasil e dos valores de cada um de nós. Estarei disposto, Senador Líder do Governo, que está aqui presente, a discutir perfeitamente como se implanta. Estou disposto e acho que todos estamos dispostos. Mas o que não estou disposto é a votar para o texto permanente da Constituição por um projeto que realmente é um Frankstein e que vai acabar por provocar uma crise no Brasil. Vamos votar um texto coerente, correto, pois o texto foi elaborado, pensadamente, por V. Ex.ª e muitos outros Sr. Constituintes, como o Senador Nelson Carneiro, Senador Afonso Arinos, Senador José Richa, Deputada Sandra Cavalcanti e nosso Relator, Deputado Bernardo Cabral, parlamentarista de primeira hora e primeira ordem, tantos que trabalharam neste texto, que é um texto trabalhado, um texto pelo qual podemos nos responsabilizar. Não podemos contrastá-lo com uma emenda feita à última hora, somente para resolver os problemas da conjuntura; a conjuntura vamos resolver nas discussões transitórias, então teremos muito boa vontade para atender aos reclamos do País.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Lembro ao ilustre orador que o tempo de V. Ex.ª está esgotado. Peça que se encaminhe para o encerramento.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Sr. Presidente, para encerrar, gostaria de ouvir vários Srs. Senadores que me honram com seus pedidos de aparte.

O Senador Fernando Henrique Cardoso foi extremamente preciso nas suas colocações, ou seja, temos que, neste momento, fazer uma reflexão fundada numa interpretação científica da História: não é o Presidente José Sarney quem deve balizar a nossa decisão, ou melhor, é o Presidente José Sarney, mas não só Sua Excelência, mas também os Presidentes Rodrigues Alves, Campos Sales, Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros, desde o Marechal Deodoro da Fonseca até hoje. Essa trajetória de fracassos do presidencialismo deve servir de base para a nossa reflexão e decisão.

Senador Fernando Henrique Cardoso, V. Ex.ª adiantou o tema que eu iria ainda tentar abordar no meu pronunciamento, que é a Emenda do ilustre Deputado Egidio Ferreira Lima, que aqui nos honra com a sua presença. Infelizmente, o cálculo do tempo é sempre falho nesses momentos, e não consegui entrar no tema que aqui está

assinado, que é a Emenda Egidio Ferreira Lima e que resulta da contribuição de inúmeros parlamentares e Constituintes entre os quais o ilustre Senador Nelson Carneiro, Senador Afonso Arinos, Deputada Sandra Cavalcanti, que temos aqui também nos honrado com a sua presença, e o ilustre Relator Deputado Bernardo Cabral, que também teve participação decisiva e fundamental na elaboração deste texto. Um texto que é produto de 14 meses de trabalho, de sucessivas, de árduas e muitas vezes penosas discussões que nos levavam a mergulhar nas noites e nas madrugadas na busca, no exame de soluções mais adequadas para as instituições brasileiras.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex.ª um aparte?

O Sr. João Menezes — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Gostaria de ouvir o Senador Nelson Carneiro que há tempo espera a oportunidade de dar seu aparte.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador José Fogaça, será desnecessário dizer do encanto com que acompanho a sua oração, V. ex.ª focalizou, já agora, com as contribuições recebidas, o desacerto que seria a aprovação da emenda que tem por primeiro signatário o ilustre Presidente desta Casa, e que no fim acabou sendo a soma de três emendas e, por isso mesmo, tem os efeitos dessa coligação inesperada e abrupta feita à última hora. Há uma outra emenda para a qual peço a V. Ex.ª que reflita e, com a sua experiência, se dirija ao Plenário. É aquela emenda que sinuosamente se espalha como capaz de substituir a Emenda Egidio Ferreira Lima, que é a Emenda Manoel Moreira. Esta, então, é a desmoralização não só do parlamentarismo como do presidencialismo. É, integralmente, uma solução que não servirá nem aos presidencialistas nem ao parlamentaristas mas, sobretudo, não servirá à estabilidade política e ao interesse nacional.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — V. Ex.ª lembra uma questão que é sem dúvida, da maior importância, neste momento. Estamos vivendo às vésperas de uma grave decisão. A Emenda Manoel Moreira, nobre Senador Nelson Carneiro, não é uma proposta híbrida; é rigorosa e essencialmente presidencialista. O Chefe de Governo é o Chefe de Estado se confundem na mesma e única pessoa. Se o Chefe de Governo e o Chefe de Estado são a mesma pessoa, não há por que falar em parlamentarismo. Aliás é essa coincidência de responsabilidades e de atribuições que tem causado danos às nossas instituições.

Quero lembrar o episódio da visita do Presidente José Sarney ao Rio de Janeiro. Houve uma manifestação, de crítica ao Governo, uma manifestação, inclusive, agressiva, de populares à política econômica, à política salarial, às decisões do Governo. No entanto aquelas críticas e aqueles protestos que eram dirigidos ao Chefe do Governo — como o Chefe do Governo e o Chefe de Estado são a mesma pessoa — acabaram por atingir também o Chefe de Estado. Sabemos que, neste País, a ideologia da segurança nacional, a ideologia dos militares é a de que eles têm a responsabilidade da defesa das instituições, do resguardo da Pátria, do Estado e das suas instituições. Conseqüentemente, no sistema presidencialista, toda

vez que alguém protesta contra o Chefe de Governo está atingindo o Chefe de Estado, toda vez que alguém critica a política salarial está atingindo as instituições. É muito difícil, e eu diria quase impossível, no presidencialismo, separar uma oposição legítima e democrática de subversão. No presidencialismo todo o opositor é um subversivo, porque ele atinge o Governo e o Estado.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — A Emenda Manoel Moreira produz esta situação que é uma situação presidencialista: Chefe de Governo e Chefe de Estado são a mesma pessoa. Tem um Ministro coordenador de um Conselho de Ministros que é aprovado pelo Parlamento, mas este Ministro coordenador tem e deve total obediência ao Presidente da República, e ficaremos com a singular situação de um primeiro-Ministro que precisa aprovação do Parlamento, mas que deve submissão ao Presidente da República.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Gostaria de apartear V. Ex?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Imaginem que situações equívocas e contraditórias esta proposta poderá gerar!

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite V. Ex. um aparte?

O Sr. Leite Chaves — Permite um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Com muita honra, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, ouço V. Ex. e também tenho a honra de receber o pedido de aparte do nobre Senador Chagas Rodrigues a quem ouvirei antes de encerrar o meu pronunciamento.

Senador Leite Chaves, terei também grande prazer em ouvir V. Ex.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Gostaria de apartear V. Ex. para algumas considerações muito rápidas, em respeito ao tempo que já há decorrido bastante. Gostaria de lembrar que os Partidos fracos são instrumentos do presidencialismo, e os Partidos fortes são instrumentos do parlamentarismo. Se estamos no presidencialismo, não podemos, evidentemente, dispor de Partidos fortes, porque o instrumental é a fraqueza dos Partidos. Assim como ninguém consegue atacar o chefe de Governo sem atingir ao chefe de Estado, não se há de como, no Brasil, criticar Partidos sem atingir até a honradez das pessoas. Porque os Partidos se confundem com a personalidade de suas principais figuras. Isso na falta de um programa, na falta de um ideário, na falta de uma conduta tipicamente ideológica, e os Partidos chegarão a essa conduta por força do parlamentarismo. É evidente também, e V. Ex. há de notar, que não podemos ter os instrumentais do parlamentarismo antes que o sistema exista. É preciso que ele se instale e que gradativamente o instrumental se crie e apareça: a máquina do parlamentarismo passe a existir e, posteriormente, a funcionar. Não podíamos nós dispor agora de um mecanismo parlamentarista. Gostaria também de lembrar a V. Ex., nesse seu brilhante discurso e neste ousado aparte, um detalhe que me parece importante. Advogado, como o Relator Bernardo Cabral, que aqui está nos honrando, vivi todas as agruras advocatícias de quem, nos

deveres de sua profissão, teve que ir aos tribunais defender estudantes, defender pessoas pobres, defender os acusados de terrorismo e outras coisas tantas. Eu digo a V. Ex., por experiência própria, que há uma coisa muito interessante no presidencialismo: quando há as crises, a crise se instala evidentemente no Poder Executivo, mas o Poder Executivo cresce com a crise e esmaga o Poder Judiciário, e esmaga o Poder Legislativo. O Poder Executivo engorda, aumenta, cresce, se não incha, durante as crises. E como resultado das crises, um enfraquecimento gradual do Poder Legislativo. Nós hoje vivemos uma fraqueza incrível do Poder Legislativo, quase que castrado. Vivemos isso porque as crises se sucedem. E nenhuma dessas crises decorrem sem nos arrancar um pedaço; um pedaço do Senado, um pedaço da Câmara Federal, muitos pedaços das Assembleias Legislativas e a nulidade funcional das Câmaras de Vereadores, que ficam reservadas tão somente aos pequenos escândalos municipais. Tudo isso é fruto do presidencialismo. Agora, note V. Ex.: vêm as crises, as ditaduras se estabelecem no Poder Executivo, são fortes, são capazes de esmagar. O Legislativo fica apenas para o aspecto neutralizador das repercussões internacionais. O Judiciário, esse fica numa situação mais cômoda porque passa a cumprir a ordem legal, qualquer que seja ela, sem a indagação da moralidade, sem as indagações éticas que precederam a existência das normas legais. E assim, no Brasil, temos um Poder Judiciário que se ajustou às ditaduras; um Poder Legislativo que foi aviltado pelas ditaduras, e um Executivo que cresceu pelas ditaduras. O nome disso é presidencialismo (Palmas). E agora temos que criar uma nova situação e esta nova situação é estabelecer um parlamentarismo que, de princípio, poderá ser dúbio, poderá ser fraco, mas que resistirá, tem mecanismos para resistir, e enquanto resistir crescerá denodadamente de modo sadio e ético e isto que é essencial, para que não tenhamos de contar a história do Executivo passando exatamente pelos grandes escândalos nacionais que fizeram do Executivo aquilo que tem base nos porões do Estado Novo; nas torturas do Estado Novo: nas torturas que vieram pela degenerescência do movimento de 64 e outras coisas tantas que se instalaram neste País pela força bruta, pelo desrespeito às liberdades, pelos atentados aos direitos pessoais, alguns até direitos personalíssimos, por um ataque a tudo isso o Executivo cresceu e agora deverá, por um novo sistema, caber de dimensões mais lógicas, mais democráticas. O discurso de V. Ex. é marcado, como sempre por muita inteligência, uma ousada inteligência jovem que nos sensibiliza neste instante. Muito obrigado a V. Ex.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Muito obrigado a V. Ex., nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Peço que os Srs. Senadores sejam breves em seus apartes para que o nobre orador possa concluir o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Eu me sinto no dever de ouvir os apartes dos nobres Senadores Chagas Rodrigues, Leite Chaves e, por fim, o nosso mestre e historiador que já nos brindou com uma aula de parlamentarismo, esta, sim, uma legítima e respeitável aula de parlamentarismo, recentemente, aqui, no Senado.

Ouçoo o aparte de V. Ex., nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Nobre Senador José Fogaça, V. Ex. nos brinda — eu o felicito e me congratulo com a Casa. Ninguém discute mais, neste País — nenhum cientista político, nenhum sociólogo, nenhum constitucionalista, ninguém discute, ninguém tem dúvidas sobre a excelência do parlamentarismo. O parlamentarismo, pela sua natureza, é essencialmente democrático e é o regime de todas as grandes nações do mundo, com exceção dos Estados Unidos e a exceção é para confirmar a regra. Então, isto não se discute. Aqui mesmo nós vimos que apenas se diz que ainda não chegou a hora, mas acontece que há cem anos nós esperamos esta hora e não estamos dispostos a esperar mais um século para termos o parlamentarismo. O século de fracassos justifica e não seria necessário nenhum outro argumento. Os fatos históricos já justificariam o fracasso do presidencialismo, já justificariam a adoção do parlamentarismo. Mas, permita V. Ex. — surgiu aí uma teoria sem nenhum fundamento jurídico — aqueles que não podem discutir a excelência, a primazia do parlamentarismo, vêm, agora, com uma tese esdrúxula de que nós não temos competência para adotar um novo regime de governo ou um novo sistema de governo. E também que nós não podemos, sequer, reduzir o mandato do Presidente da República nem elastecer esse mandato. Ora, esta é a tese nova dos que já não têm mais argumentos, pois permita V. Ex., qualquer manual de Direito Constitucional diz que o "Poder Constituinte ou é originário ou é derivado". Originário é aquele que se destina a originar, a elaborar uma Constituição. Derivado é o Poder Constituinte quando emenda ou reforma a Constituição. Quero, então, repelir esta tese. Temos, portanto, do ponto de vista jurídico-constitucional — porque politicamente ninguém, discute — através da Assembleia Nacional Constituinte, poder para isto, porque somos um Poder Constituinte originário. E, então, incorporo ao discurso de V. Ex. trecho da Mensagem nº 31 de 7 de maio de 1985, assinada pelo Presidente José Sarney, que certamente ouviu os seus grandes juristas. Vou ler a parte inicial e depois o texto que nos interessa. Diz S. Ex.:

"Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex. para encaminhar, inclusa, proposta de emenda à Constituição, que restabelece o sufrágio universal e o voto secreto e direito na escolha de Presidente "e Vice-Presidente da República".

Logo depois, diz Sua Excelência:

"De conformidade com entendimento consagrado em acordo político nacional, a Assembleia Nacional Constituinte, a ser eleita em 1986, haverá de, no exercício do seu poder constituinte originário, fixar data da eleição do meu sucessor."

E a Emenda Constitucional nº 26 diz no art. 1º:

"Os membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal reunir-se-ão unicameralmente em Assembleia Nacional Consti-

tuinte, livre e soberana, no dia 1º de fevereiro de 1987, na sede do Congresso Nacional."

Portanto, temos, como Assembléia Nacional Constituinte, o poder de instituir, livre e soberanamente, qualquer regime de Governo e de fixar a data do sucessor do atual Presidente da República. Meus parabéns!

O SR. JOSÉ FOGAÇA — V. Exª tem razão. E a exposição de V. Exª desmonta qualquer argumento, inclusive os argumentos absurdos que andam por aí, de que um poder constituído, que é o Supremo Tribunal Federal, pode decidir contra um poder constituinte, que é o desta Assembléia Nacional. V. Exª, a pauladas de raciocínio lógico, desmonta esse argumento.

Ouço agora o nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Congratulamo-nos com o discurso de V. Exª. É um ponto alto, uma espécie de **high light** nesta nossa luta pela introdução do novo regime. As assembleias democráticas internacionais, há muito tempo, introduziram um hábito, singular, o de colocarem para presidi-las sempre o mais velho dos membros e, para secretariá-la, o mais novo. E aqui temos V. Exª, uma grande revelação de tribuna; o Senador Afonso Arinos, o mais querido e mais antigo Parlamentar da nossa Casa, e V. Exª um dos mais novos. Isso mostra que a nossa luta está certa. O amadurecer da vida e a juventude se juntando nessa luta. Inclusive, o que me surpreende é que, em pesquisa recente, entre jovens que agora tiveram o direito de votar, a grande maioria se manifestou pelo parlamentarismo. Mas, Senador, trago também um depoimento particular. Em 1976, 1977, estávamos aqui, nesta Casa, em pleno regime ditatorial. Havia greves, pressões e tínhamos instantes de incerteza. Para onde íamos? E, havia aqui, como Embaixador da Romênia, um cientista, professor, que se chamava Nicolae Gaenea, um homem muito culto e que dava-se muito bem conosco. Uma vez, perguntei ao Embaixador — estávamos até na Embaixada Americana - para onde é que o Brasil ia. Com essa sua experiência, o que é que ele achava? Iríamos para a extrema direita? Haveria outro golpe? Iríamos para a esquerda? Que tipo de regime haveríamos de ter aqui? Mais democracia? Menos democracia? Ditadura? Ele não respondeu de momento. Dias depois, ele me disse: "não há outra alternativa, o caminho do Brasil, que é um País diferente, é a democracia". E, de fato, quando na época não prevíamos saída, encontramos uma. Vamos sedimentá-la como parlamentarismo. O parlamentarismo não é um fim, é um instrumento, é um meio de realização da democracia, do seu aperfeiçoamento, assecuração de sua permanência. V. Exª volta inspirado em raízes puras do parlamentarismo que surgiu no Sul. E agora nós o ouvimos, assim enriquecido, como que contaminando todo o País, vendo V. Exª defendendo com muito brilho, com muita segurança, com muita maturidade. Honestamente, congratulo-me com V. Exª, e digase de passagem, de improviso. Aliás, eu disse a V. Exª ontem, quando me falou que faria hoje o seu pronunciamento: não me traga discurso escrito, porque, senão vou lê-lo em seu gabinete. Então, os discursos dessa forma são mais criativos. Na época de Rui Barbosa era proibido discurso escrito, porque não tinha vitalidade para os

correr a apontamentos, como o faz V. Exª. Pois bem, V. Exª se inspira nas legítimas raízes do parlamentarismo nacional. V. Exª veio do Sul do País, do Rio Grande do Sul, onde ele iniciou-se. Agora, temos também uma pessoa extremamente brilhante e responsável, em grande parte pelo sucesso da Constituição que nós estamos fazendo, que é o Deputado Bernardo Cabral, do extremo Norte do País, do Amazonas; e temos a presença, o depoimento, a juridicidade, a sapiência do coração do Brasil, que é o Senador, pelo Rio, mas de Minas Gerais, Afonso Arinos. Então, a causa está vencida. E o que me impressiona é como ela contagia as inteligências superiores, descomprometidas, descompromissadas, sem vínculo de servilismo. Então, eu me congratulo e tenho certeza de que este seu discurso ficará nos Anais. Mas ele haverá de falar de maneira alta às grandes reflexões, quando estamos às vésperas de coroar a Constituição brasileira com a introdução do regime que venha a ser as grandes alternativas de justiça, de democracia e de liberdade. (Palmas.)

O SR. JOSÉ FOGAÇA — V. Exª é extremamente generoso e às vezes, até, me sinto não merecedor do julgamento que V. Exª faz da minha atuação. De qualquer forma, o recebo com a maior alegria.

O Sr. Luiz Viana — Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Ouço, por fim, o nobre Senador Luiz Viana.

O Sr. Luiz Viana — Sem qualquer surpresa para nós, V. Exª conseguiu, falando de um tema que tem sido tão debatido, tão tratado e maltratado, às vezes, nesta Casa e na Constituinte, trazer aspectos novos ao debate que estamos travando. Aspectos da maior importância e que mostram que, a esta altura da Constituinte, é irreversível o parlamentarismo, salvo se instalássemos no Brasil, com a Constituinte, não uma Constituição, mas uma crise - a crise do conflito entre o Parlamento e o Presidente da República. Esses argumentos de V. Exª, têm outros méritos; eles mostram que é necessário a aplicação imediata do parlamentarismo. Ora, senão pudemos a longo prazo conciliar o presidencialismo e o Presidente com a Constituição que deverá ser votada, então, é lógico que devemos, de imediato, suprimir essa causa de conflito e instalar, de logo o parlamentarismo. Não há por que qualquer delonga. Essas delongas que têm sido suscitadas, que têm sido acenadas como formas de consenso, de acordo, elas me lembram um pouco aquele personagem de Machado de Assis que todos conhecem e que no seu delírio, na sua agonia, sobretudo na sua agonia, pedia sempre mais alguns minutos de vida. Ele queria sempre uns minutos mais, dois minutos mais. O presidencialismo está assim: está em agonia. Sabe que está para morrer, mas vive pedindo uma delonga, uma pequena dilatação, é uma pequena dilatação. Infelizmente, sou contra essa dilatação. O presidencialismo deve morrer logo e também deve ser enterrado logo, não há porque deixá-lo insepulto, o que só faria mal ao País. Eu me congratulo com V. Exª pelo discurso brilhante, sobretudo pelos novos argumentos, pelos novos aspectos que trouxe ao debate sobre o parlamentarismo e o presidencialismo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Senador Luiz Viana, li por estes dias, não só com a percuciência da análise histórica, e também como deleite da qualidade literária, o pronunciamento — de V. Exª nesta Casa, que alentou enormemente a nossa luta pelo parlamentarismo. V. Exª, quando fala ou quando escreve, produz alguma coisa que não só tem o conteúdo da pesquisa, da análise percuciente dos documentos históricos, mas tem aquela grande eloquência, aquela sensibilidade do escritor, do acadêmico.

O Sr. Luiz Viana — Muito grato a V. Exª

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Sem dúvida que o documento que V. Exª produziu — "Deus Ajude o Brasil" — é inestimável para esta grande luta que estamos mantendo, e será bem-sucedida, da implantação do parlamentarismo.

Trouxe o debate a esta Casa, porque entendi que, na véspera de uma decisão tão crucial, tão fundamental para a vida brasileira, era nossa obrigação, a obrigação do Senado, abordar os diversos e múltiplos aspectos que esta questão tem, que esta questão encerra.

Creio que estamos assumindo uma enorme responsabilidade. Venho de uma geração de homens e de mulheres que nasceram, que cresceram e se desenvolveram, que se educaram, que casaram, que tiveram seus filhos, que fizeram a sua família e que amadureceram, homens e mulheres da minha geração, e que não conheceram a vida democrática na sua plenitude. Para nós a democracia ainda é uma expectativa, e trago para a Assembléia Nacional Constituinte a responsabilidade dessa geração, a geração que teve toda a sua mocidade submetida a um regime autoritário, aquela que foi a parte mais importante das nossas vidas, aquela que talvez tenha sido a fase mais brilhante das nossas vidas, a nossa juventude, foi submersa por um período de escuridão. Não quero isto para os meus filhos, não quero isto para os meus descendentes, não quero isto para as futuras gerações deste País, para que não venhamos a mergulhar novamente em ondas tenebrosas e profundas de obscurantismo político, de opressão, de autoritarismo, de ausência da liberdade. Tenho a certeza e a convicta e serena afirmação de que caminhamos para a verdadeira modernidade política, que é a implantação do sistema parlamentarista no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O mundo ficou chocado com o brutal atentado praticado contra um avião das Linhas Aéreas Coreanas, no dia 29 de novembro de 1987, que conduzia a bordo 115 passageiros e tripulantes, todos mortos com a explosão da bomba que havia sido colocada no aparelho.

Agora, são divulgados os resultados das investigações. O crime foi praticado por um casal de terroristas da Coreia do Norte.

Esse deplorável acontecimento sensibilizou o mundo inteiro que agora se manifesta com palavras de repúdio o crime bárbaro.

Na Câmara dos Deputados foi solicitada a transcrição, em Ata, de uma declaração de repúdio aos terroristas, manifestação que agora peço seja também transcrita nos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Reunião Nacional de Coordenadores de Programas de Controle do Tabagismo, realizada em Brasília no período de 3 a 5 de fevereiro de 1988, foi promovida pelo Ministério da Saúde que a viabilizou, através da infra-estrutura de apoio proporcionada pela Divisão Nacional de Doenças Crônicas — Degenerativas, Campanha Nacional de Combate ao Câncer, Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária e Campanha Nacional contra a Tuberculose.

O Ministro de Estado da Saúde, Deputado Luiz Carlos Borges da Silveira, deu prosseguimento, com lucidez e patriotismo, aos esforços desenvolvidos pelos ministros que o antecederam, os Doutores Carlos Sant'Anna e Roberto Santos, prestigiando o funcionamento do "Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil" — órgão étnico instituído a 16 de setembro de 1985 — que tenho a honra de presidir, instalado no dia 11 de dezembro do mesmo ano, incumbido de efetuar análises e propostas concretas, a partir de uma criteriosa avaliação do flagelo tabágico nos amplos setores da investigação científica, ecológica, sócio-econômico e político-administrativa.

No conjunto dos resultados da reunião dos coordenadores dos Programas de Controle do Tabagismo, além das conferências, mesas-redondas, exposições e debates, nos parâmetros do seu amplo temário, merece destaque a exaustiva análise do "Plano de Trabalho para o período de 1988 até o ano 2000", nos termos do projeto elaborado pelos técnicos do Ministério da Saúde, submetido à apreciação dos participantes da reunião pelos Doutores Geniberto Paiva Campos, representante do Ministro da Saúde, Luiz Carlos Romero e pela Doutora Vera Luiza da Costa e Silva, expositores.

Independentemente das repercussões da Reunião Nacional nos mais variados setores e níveis das instituições governamentais e não governamentais vinculadas ao combate do fumo, os coordenadores de programas antitabágicos reunidos em Brasília, representam, de fato, lideranças expressivas e atuantes, que retomaram aos respectivos Estados com renovado entusiasmo, plenamente convencidos de que a mobilização contra o tabagismo inaugurou uma nova etapa na sua trajetória, visando atingir, com a erradicação do vício de fumar, ou pelo menos, uma substancial redução do consumo de cigarros, os objetivos determinantes de sua existência, ou seja, a melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro e das suas condições de saúde e bem-estar.

Aos esforços pioneiros dos médicos, professores universitários, técnicos, líderes religiosos e comunitários que atenderam aos apelos da Orga-

nização Mundial de Saúde (OMS) — quando, a 7 de abril de 1950, "Dia Mundial da Saúde", condensou no seu famoso dilema "Fumo ou Saúde: a escolha é sua", as diretrizes norteadoras do combate ao flagelo tabágico — somar-se-á à indispensável colaboração institucionalizada dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, da Cultura e das Comunicações, entre outros, que já estão se articulando com o Ministério da Saúde. Em seguida irradiar-se-á através dos Estados, dos Municípios e de uma vasta rede de entidades não governamentais, a atuação dos coordenadores, de tal forma que processo detonado pelos pioneiros e pelo "Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil" tornar-se-á irreversível e vitorioso, desenvolvendo estratégias, programas e ações convergentes no território nacional.

Com otimismo verificamos que os diversos segmentos da população estão sendo conscientizados, a fim de que participem dos eventos programados pela mobilização nacional antitabágica, a começar pelo "Dia Mundial sem Tabaco"; no próximo dia 7 de abril de 1988, instituído pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para comemorar o seu 40º aniversário.

Este 1º Dia Mundial sem Tabaco ("World's 1st No Tobacco Day") foi sugerido pela OMS em sua reunião anual no dia 15 de maio de 1987, que considerou o evento como uma iniciativa adequada às comemorações do "Dia Mundial da Saúde" — 7 de abril de cada ano.

Posteriormente, o Doutor Halfdan Mahler, Diretor-Geral da OMS, durante a 6ª Conferência Mundial sobre Fumo e Saúde, realizada em novembro de 1987 em Tóquio, no Japão, dirigiu veemente apelo a todos os governos e lideranças mundiais — políticas, econômicas, educativas, culturais e religiosas — no sentido de tornar o século XXI livre de todas as doenças tabaco-associadas ("to make the 21st century free of Tobacco-related diseases...").

Alertando a opinião pública, a nível planetário, para a trágica realidade de que cerca de 2 milhões e quinhentas mil pessoas morrem anualmente, vitimadas por doenças como as várias modalidades de câncer, principalmente dos pulmões, bronquites crônicas, enfisemas, doenças do coração, acidentes cardiovasculares e cerebrais, entre outros, o Doutor Halfdan Mahler assinalou que isso significa uma morte a cada 13 segundos ("...a death every 13 seconds...") e concluindo exortou as sociedades e as pessoas para o dilema da OMS: "tobacco or health: choose health" (entre o tabaco e a saúde, escolha a saúde).

Seria demasiado longo enumerar todos os nomes dos participantes da Reunião Nacional de Coordenadores de Programas de Controle do Tabagismo, bem como tecer considerações sobre as respectivas contribuições a respeito dos problemas examinados nos dias 3, 4 e 5 de fevereiro passado.

Não me seria lícito, todavia, deixar de enaltecer os insígnies conferencistas, técnicos e expositores que transformaram a aludida Reunião Nacional em um auspicioso e significativo acontecimento na trajetória das lutas travadas contra a epidemia tabágica em nosso país.

Refiro-me especialmente aos professores José Rosemberg, Mário Rigatto, Antônio Pedro Mirra, Jayme Santos Neves, Edmundo Blundi, Aloysio Achutti, Jayme Zlotnik, Thomas Szego, Regina

Celi Nogueira, Celso Felter Hilgert, Geniberto Paiva Campos, Luiz Carlos Romero, Vera Luiza Costa e Silva, Victor Manoel Martins, Rita Cássia Carvalho, Francisco Elmans M. Souza, Simone Moreira, Maurício de Souza e Carlos Alberto Maciel.

Antecipando desculpas por qualquer omissão involuntária, devo assinalar que a Reunião Nacional recém-encerrada em Brasília, contribuiu para fortalecer os laços de fraterna amizade entre os companheiros engajados na mobilização antitabágica.

Na qualidade de Presidente do "Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil" felicito, a totalidade dos participantes, ao mesmo tempo em que congratulo-me com o Ministro da Saúde, Deputado Luiz Carlos Borges da Silveira e sua brilhante equipe técnica, pelo êxito incontestável da Reunião Nacional de Coordenadores de Programas de Controle do Tabagismo.

Parece-me necessário, ao encerrar estas sucintas considerações, requerer a incorporação ao texto deste pronunciamento dos seguintes documentos: 1º) o discurso que proferi ao ensejo da sessão de abertura da reunião; 2º) o "programa de trabalho para o período 1988 — 2000"; 3º) a programação elaborada pelo Ministério da Saúde.

São documentos imprescindíveis a uma exata avaliação da importância e das dimensões daquela Reunião.

Eram as observações que desejava fazer nesta oportunidade.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:

DOCUMENTO Nº 1

Discurso do Senador Lourival Baptista, Presidente do Grupo Assessor do Ministério da Saúde, para o Controle do Tabagismo no Brasil, na Sessão de Abertura, da Reunião Nacional de Coordenadores de Programas de Controle do Tabagismo, no dia 3 de fevereiro de 1988.

Cumpro o dever de felicitar o Ministro de Estado da Saúde, Dr. Borges da Silveira pela oportuna iniciativa de promover esta "Reunião Nacional de Coordenadores de Programas de Controle do Tabagismo", cuja Sessão de Abertura tenho a honra de presidir neste momento.

Verifico com justificada satisfação que já está assegurado o êxito integral dos trabalhos a serem realizados até sexta-feira vindoura, 5 de fevereiro, quando se encerrará a Reunião planejada com indiscutível eficiência pelas magníficas equipes técnicas do Ministério da Saúde através da Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária, da Divisão Nacional de Doenças Crônicas-degenerativas, da Campanha Nacional de Combate ao Câncer e da Campanha Nacional contra a Tuberculose.

A execução do "Programa de Trabalho para o período 1988-2000", a ser progressivamente realizado pelo Ministério da Saúde, é o objetivo básico colimado.

Os indicadores estatísticos disponíveis bastam para dimensionar as estarecedoras e crescentes proporções do flagelo tabágico no território nacional. Assim é que, de acordo com os dados fornecidos pela Associação Brasileira da Indústria do Fumo, cerca de 33 milhões de fumantes inveterados consomem aproximadamente 150 milhões de cigarros por ano. A agroindústria do tabaco

ocupa de 110 a 120 mil trabalhadores, empregando, além disso, diretamente, nas 15 fábricas existentes, 19 mil trabalhadores e 1.500.000 na comercialização dos produtos do tabaco.

Em resumo, pode-se dizer que da plantação à comercialização, o tabaco ocupa 2 milhões de brasileiros. Estes números caracterizam o imenso desafio que têm de ser enfrentado e resolvido pelo esforço conjugado dos órgãos governamentais e das instituições não governamentais, no que tange às transformações e à conversão do vasto segmento fumageiro da economia nacional ou seja, a erradicação desse setor e sua substituição pelo desenvolvimento de culturas alternativas, de preferência no incremento da produção de alimentos, matérias-primas e produtos correlatos capazes de proporcionar a manutenção, melhoria das condições de emprego e renda daqueles dois milhões de trabalhadores, cuja sobrevivência depende da agroindústria do fumo.

Esse, porém, é um objetivo somente atingível a longo prazo, nos parâmetros de um criterioso planejamento — conforme, aliás, pretende a programação nacional de combate ao fumo, a ser realizada no período de 1988 até o ano 2000, isto é, durante os próximos 12 anos de ininterruptas atividades antitabágicas.

Trata-se, evidentemente, de uma vasta, complexa e delicada mobilização de ações concretas e enérgicas, porque a agroindústria fumageira ainda é, infelizmente, uma fonte geradora de impostos, tributos e divisas, bastando assinalar que 20% do total do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) no País decorrem do consumo de cigarros e produtos do tabaco. Cerca de 70 bilhões de cruzados foram arrecadados em 1987 com a tributação do tabaco no País.

As empresas que comercializam os produtos do fumo, notadamente as multinacionais tabageiras e suas subsidiárias locais aplicam recursos superiores a 200 milhões de cruzados, um volume substancial dos respectivos lucros, nas atividades vinculadas à publicidade e "marketing" dos seus produtos, através dos jornais, rádioemissoras e de sofisticados programas de TV.

O setor econômico será, possivelmente, na minha opinião, a área onde serão travados os combates mais difíceis no que tange à erradicação da epidemia tabágica em nosso país.

Quanto aos demais aspectos da estratégia de combate ao fumo, parece-me que o "Grupo Assessor para o Controle de Tabagismo Brasil", criado em 16 de setembro de 1985, pelo Ministro Carlos Sant'Anna, como órgão técnico do Ministério da Saúde, equacionou, com realismo e lucidez, as diretrizes norteadoras do combate ao flagelo tabágico, ensejando, inclusive, a instituição do "Dia Nacional de Combate ao Fumo" quando à frente do Ministério se encontrava o Ministro Roberto Santos — lei sancionada pelo Presidente José Sarney — e, agora, o "Dia Internacional", a 7 de abril de cada ano, instituído pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

No plano da informação técnico-científica especializada, o "Grupo Assessor" promoveu a divulgação do excepcional trabalho do Professor José Rosemberg, intitulado "Tabagismo e Saúde" — Informação para Profissionais de Saúde, editado pelo Centro de Documentação do Ministério da Saúde, na série B, "Textos Básicos de Saúde, nº 9", onde são examinados, com a reconhecida

competência técnica e profissional desse insigne médico e cientista, entre muitos outros, os seguintes aspectos: a) mecanismos de ação do fumo. Incidência das principais doenças tabaco-associadas (bronquite crônica e enfisema, câncer do pulmão. Câncer de outras localizações. Sistemas cardiocirculatório); b) aumento da mortalidade global nos fumantes; c) interação do fumo com poluentes ocupacionais; d) interferência do fumo na farmacologia das drogas; e) tabagismo na mulher (Menopausa. Uso de anovulatórios orais. Gravidez); f) poluição tabágica ambiental e fumantes involuntários (Poluição ambiental pelo cigarro. Crianças fumantes passivas. Adultos fumantes involuntários); g) tabagismo — problema de saúde pública; h) Bibliografia (191 referências básicas).

Tudo indica que a mobilização nacional contra o flagelo tabágico e o estudo dos problemas gerados pelo tabagismo — assuntos sobre os quais formulei dezenas de pronunciamentos da tribuna do Senado Federal, reunidos em publicações que são do conhecimento geral — marcham paralelamente, possibilitando, ao mesmo tempo, a erradicação da epidemia tabágica, e o controle das doenças por ela provocadas, bem como a melhoria das condições de assistência às vítimas do flagelo.

Esta Reunião, e os documentos relativos aos trabalhos do Programa Nacional de Combate ao Fumo, que o Ministério da Saúde vem executando com exemplar eficiência e objetividade, constituem um acontecimento sumamente auspicioso, representando, ao mesmo tempo, um passo decisivo no que tange à consecução dos objetivos colimados pela insigne equipe dos pesquisadores, cientistas, professores, médicos e técnicos que, desde alguns anos, se engajaram no combate, sem tréguas, contra o tabagismo e seus nefastos efeitos.

Poder-se-ia resumir essa luta permanente em poucas palavras, assinalando que o combate ao vício de fumar contribuirá, decisivamente, para melhorar as condições de vida, saúde e bem estar do nosso povo.

O Ministério da Saúde deve, portanto, ser elatido pelo muito que tem feito nesse sentido, fazendo jus aos agradecimentos e à gratidão de toda a Nação brasileira.

Finalmente, mais uma vez, reitero as minhas felicitações ao Ministro Borges da Silveira, fazendo votos no sentido de que os resultados desta magna reunião nacional, proporcionem condições de plena exequibilidade e êxito total ao desempenho dos Coordenadores dos Programas de Controle do Tabagismo no Brasil.

DOCUMENTO Nº 02

Ministério da Saúde

Programa Nacional de Combate ao Fumo REUNIÃO NACIONAL DE COORDENADORES DE PROGRAMAS DE CONTROLE DO TABAGISMO

Brasília, 3 a 5 de fevereiro de 1988.

Programa

Objetivos:

1. Conhecer e articular o trabalho dos programas estaduais, municipais e de organizações não-

governamentais de controle do tabagismo entre si e com o Programa Nacional de Combate ao Fumo.

2. Definir os papéis e atribuições dos Ministérios da Saúde, Educação e da Cultura, das secretarias estaduais e municipais de saúde e educação e de organizações não-governamentais no controle do tabagismo no País.

3. Definir diretrizes, estratégias e programação para 1988.

Participantes:

— Coordenadores de programas de controle do tabagismo mantidos por instituições federais, estaduais e municipais e por organizações não governamentais.

Patrocínio:

1. Divisão Nacional de Doenças Crônico-Generativas
2. Campanha Nacional de Combate ao Câncer
3. Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária
4. Campanha Nacional Contra a Tuberculose

Programação

3 de fevereiro/quarta-feira (1º dia)

09:00 — Sessão de Abertura (Sen. Lourival Baptista/GACT; Celso Feltrer Hilgert/SNPES-MS)

09:30 — Exposição: o Programa Nacional de Combate ao Fumo do Ministério da Saúde — histórico, realizações e plano de trabalho para o período 1988-2000 (Luiz Carlos Romero/PNCF-MS)

10:30 — Intervalo

10:45 — Conferência: Poluição tabágica ambiental — fumantes passivos (José Rosemberg/GACT)

12:00 — Almoço de trabalho: A política e a participação do Ministério da Educação no Programa Nacional de Combate ao Fumo (Expositora: Regina Celi Nogueira/SG-ME)

14:00 — Mesa Redonda: Experiência de programas estaduais (Moderador: Thomas Szegó/AMB)

— O programa gaúcho (Aloysio Achutti/SESRS)

— O programa paranaense (Jayme Zlotnik/SESPR)

15:15 — Intervalo

15:30 — Mesa Redonda: Experiência de programas municipais (Moderador: Mário Rigatto/GACT)

— O programa de Curitiba (Rita de Cássia Carvalho/SMS Curitiba, PR)

— O programa de Natal (Francisco Elmano M. Souza/SMS Natal, RN)

— O programa de Sabará (Simone Moreira/SMES Sabará, MG)

17:30 — Intervalo/Jantar

20:30 — Mesa Redonda: Experiência de programas de organizações não — governamentais

— O programa da Associação Médica Brasileira (Antônio Pedro Mirra/AMB)

— O programa do Movimento Evangélico Brasileiro (Vitor Manuel Martins/MEB)

— O programa da Liga Espiritosantense Contra a Tuberculose (Jayme Santos Neves/LESCT)

4 de fevereiro/quinta-feira (2º dia)

08:00 — Trabalho em grupo: Discussão do PNCF-88/2000. Engajamento das várias institui-

ções. Mecanismos de articulação e coordenação em cada UF.

12:00 — almoço

14:00 — Plenária: Tema anterior (Coordenadora: Vera Luiza Costa e Silva/CNCC-MS; Secretário: Luiz Carlos Romero/PNCF-MS)

16:00 — Intervalo

16:15 — Exposição: Tabagismo como traço de cultura. A luta antitabágica como proposta de mudança cultural (Luiz Carlos Romero/PNCF-MS)

18:00 — Intervalo/Jantar

20:30 — Exposição: Campanhas de comunicação social de 1988 (Maurício de Souza)

5 de fevereiro/sexta-feira (3º dia)

08:00 — Sessão de temas livres (Coordenador: Geniberto Paiva Campos/DNDCD-MS)

10:00 — Intervalo

10:15 — Sessão de temas livres (Coordenador: Carlos Alberto Maciel/DNPS-MS)

12:00 — Almoço

14:00 — Trabalho em grupo: As comemorações do Dia Internacional sem Fumar (7 de abril) e do Dia Nacional de Combate ao Fumo (29 de agosto)

15:45 — Intervalo

16:00 — Plenária: Tema anterior (Coordenador: Luiz Carlos Romero/PNCF-MS; Secretária: Vera Luiza Costa e Silva/CNCC-MS)

17:30 — Plenária: Encaminhamentos, proposições, moções e acertos finais. (Coordenador: Luiz Carlos Romero/PNCF-MS; Secretária: Vera Luiza Costa e Silva/CNCC-MS)

18:00 — Sessão de Encerramento (Sen. Lourival Baptista/GACT; Celso Feltrer Hilgert/SNPES-MS).

DOCUMENTO Nº 03

PLANO DE TRABALHO PARA O PERÍODO DE 1988 ATÉ O ANO 2000

Brasília — DF, 1988

PROGRAMA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO

Programa de trabalho para o período 1988-2000

SUMÁRIO

1. Por que controlar o tabagismo

(À guisa de justificativa para um programa nacional de controle do tabagismo)

1. Fumo e saúde
2. Fumantes passivos
3. Fumo e cultura
4. A economia do tabaco
5. A epidemia tabágica
6. Fumo e ambiente
7. Por que controlar o tabagismo

2. Descrição do programa

1. Objetivos
2. Metas
3. Estratégias
4. Avaliação

3. Desenvolvimento do programa

1. Parâmetros para programação
2. Estratégia de implementação
3. Estrutura operacional
4. Articulação inter-institucional
5. Previsão de investimentos

4. Atividades programadas para 1988

1. POR QUE CONTROLAR O TABAGISMO

(À guisa de justificativa para um programa nacional de controle do tabagismo).

1. Fumo e saúde

A primeira advertência científica do efeito nocivo do tabaco partiu de um clínico francês em 1859, chamado Bouisson. Ele elaborou o primeiro estudo bem documentado neste sentido a aparecer na literatura médica de 68 doentes do Hospital Montpellier, com câncer dos lábios, da boca e da língua, dos quais 66 fumavam cachimbo.

Desde há mais de 30 anos há reconhecimento científico irrefutável do fato de que fumar faz mal para a saúde. Datam do fim da década de 50 e início dos anos 60 os relatórios de maior impacto — de autoridades sanitárias inglesas e americanas — que dão conhecimento dos efeitos nocivos do tabagismo sobre a saúde de quem fuma. Hoje existem cerca de 50 mil trabalhos científicos publicados em várias áreas (investigações biomédicas, laboratoriais, experimentais, clínicas e epidemiológicas) comprovando, sem discrepância, os efeitos deletérios do fumo sobre a saúde.

As principais doenças produzidas pelo tabagismo são o infarto do miocárdio, o câncer do pulmão, a bronquite crônica e o enfisema pulmonar.

Vale lembrar que estas são apenas as doenças que mais infelicitam e matam os fumantes. Deve-se juntar a elas várias outras doenças do aparelho cardiovascular, vários outros tipos de câncer além do pulmonar, úlcera péptica, redução das defesas do organismo contra infecções (a gripe é cinco vezes mais freqüente entre fumantes que entre não-fumantes) e um importante comprometimento fetal quando a gestante fuma durante a gravidez.

O hábito de fumar durante a gravidez traz, como conseqüência, aumento importante do risco de abortamento espontâneo e das taxas de natimortalidade e de mortalidade no primeiro ano de vida. Causa perda definitiva de parte da inteligência da criança com um atraso médio de sete meses em sua alfabetização.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, o tabagismo constitui, na atualidade a mais importante causa evitável de doença e morte. Segundo um estudo publicado em 1984, 25% de todas as mortes ocorridas nos Estados Unidos são atribuídas a seqüelas do hábito de fumar.

O vício de fumar contribui com cerca de 30% de todas as mortes por câncer, com 25% das doenças cardiovasculares e com 75% das doenças pulmonares obstrutivas crônicas.

Estima-se que morrem prematuramente em decorrência do tabagismo entre 80 mil e 100 mil brasileiros por ano.

2. Fumantes passivos

Os malefícios do tabagismo, no entanto, não se restringem às pessoas que fumam, mas se estendem a todas as que as circundam. Em qualquer ambiente fechado, os indivíduos que não fumam mas que estejam próximos de um fumante inalam e absorvem importante quantidade de substâncias tóxicas que evolvem do tabaco que se queima e que se difundem no ar ambiente. Essas pessoas, não fumantes mas que convivem com fumantes, são chamadas fumantes passivos e estão sujeitas às mesmas doenças que vitimam os fumantes.

As crianças de baixa idade, filhas de pais fumantes, sofrem de 2 a 4 vezes mais infecções respiratórias do que as que vivem em ambientes sem poluição tabágica. Adolescentes e adultos jovens que cresceram em lares onde se fuma apresentam, em maior proporção, manifestações de broncoespasmo e valores funcionais respiratórios abaixo do normal para a idade. Entre mulheres casadas com fumantes encontrou-se duas vezes mais mortes por câncer de pulmão que entre mulheres casadas com maridos não-tabagistas. O mesmo fenômeno foi constatado entre colegas de trabalho de tabagistas, sendo o risco proporcional ao tempo de exposição à poluição tabágica ambiental.

Também ficou demonstrado que, entre fumantes, o risco de contrair câncer de pulmão na idade adulta é maior entre aqueles que, na infância, foram submetidos à poluição tabágica.

3. Fumo e cultura

O fumo ou tabaco é uma planta nativa da América, existente sob várias espécies das quais apenas duas têm importância cultural: *Nicotiana glauca* e *Nicotiana tabacum*. Crescia originalmente no sul da América do Norte, na região ocidental da Guatemala e na vertente leste dos Andes, regiões de onde foi levada para quase todo o continente.

Um grande número de sociedades pré-colombianas empregava o tabaco com vários usos culturais. A tecnologia de plantio empregada pelos ameríndios permitia às várias coletividades abastecerem-se satisfatoriamente e — em razão de sua eficiência — foi adotada pelos colonizadores europeus, adaptada às necessidades do novo modelo econômico implementado durante a colonização e no qual o tabaco teve um importante papel.

Os registros mais antigos dão conta do uso ritual, mágico-religioso, do tabaco entre os Maia-Quiches, já nas etapas mais antigas do estabelecimento desta cultura nas terras baixas da Guatemala há mais ou menos cinco mil anos. O Popol-Vuh diz que os Ahpú, primeiros deuses agrários e que ensinaram ao povo a plantar, foram, também, os primeiros fumadores de tabaco.

O tabaco, isto é, sua fumaça e a inalação dela pelo praticante, tinha um importante papel no ritual religioso maia no qual a criação do homem e do mundo era reencenada. Fumar folhas de tabaco e respirar a fumaça decorrente de sua queima era também um elemento importante nos rituais de propiciação e preparação do pagé ou sacerdote para práticas religiosas ou curativas; nos ritos de passagem e de iniciação de jovens, de guerreiros e de sacerdotes; e para entrar em contato com deus, em várias culturas pré-colombianas da América. Fumar tabaco também compunha rituais políticos como as reuniões do conselho de chefes das tribos Tupinambá, no Brasil, e para selar a paz, tratados e acordos entre índios norte-americanos.

Entre os Asteca e Mexica, há mil anos Antes de Cristo, o tabaco tinha uso médico — aprendizado das culturas mais antigas — as folhas, pulverizadas e aspiradas, eram usadas como medicamento contra dores de cabeça, tonturas e doenças da fossa nasal. Este uso foi também encontrado entre índios da costa brasileira da época da invasão européia (as chamadas "Descoberta" e "Colonização"). O tabaco era empregado contra

dores de cabeça, doenças do estômago e vermes, e usado cheirado, fumado, mascado ou comido.

Outro uso médico descrito do tabaco consistia em o médico (pagé ou sacerdote) fumar e lançar fumaça sobre os doentes como forma de "expulsar os demônios". Uma vez que a doença é entendida, nestas culturas, também como um enfeitamento, este rito — no qual a fumaça materializa o hálito do chamá — propicia a purificação do doente e, em decorrência, a cura.

Entre os índios da costa brasileira esta aplicação era não apenas clínica mas também sanitária: durante as epidemias, o pagé soprava fumaça de tabaco nos cantos e pontos mágicos da taba e toda a coletividade vinha até a sua presença para ter a fumaça soprada em sua face ou sobre os seus ombros.

Mas a aplicação mais estendida do tabaco era seu uso lúdico: Astecas fumavam para alcançar uma "condição de tranquilidade", para entorpecer-se ou para iluminar-se e, entre os Tupinambás, consistia em hábito diário de homens e mulheres de várias tribos que o usavam para ficar mais "saúdável e alegres", segundo um cronista da época.

Fumar tabaco, entre estes vários povos, é um traço de cultura ubíquo, diferenciado e criativo: entre os índios da América do Norte o tabaco era fumado em cachimbos; os centro-americanos e antilhanos usavam uma espécie de charuto primitivo feito com folhas curadas, picadas e enroladas em folha de palmeira ou do próprio tabaco, cuja fumaça aspiravam pelo nariz; já os índios brasileiros usavam a cangeira, espécie de tubo de barro de proporções variadas enchidos com folhas secas, picadas e queimadas, cujo fumo era aspirado quer pelo nariz quer pela boca; os Astecas usavam um "tubinho" parecido, a que chamavam *acayatl*.

O tabaco foi difundido por aculturação das sociedades pré-colombianas dominadas pelas europeias colonizadoras. O tabagismo, como traço de cultura, é o exemplo mais acabado do fenômeno de modificação da cultura que decorre do contato de duas culturas/civilizações distintas.

Todos os usos culturais do tabaco presentes nas culturas indígenas da América foram transferidos por aculturação ou difusão para as sociedades europeias e, daí, para todos os continentes e para culturas tão diferentes quanto as africanas e chinesa.

O uso mágico-religioso, propiciatório e curativo do tabaco está presente nas práticas religiosas históricas e atuais dos cultos africanos no Brasil e na América: o Pai de Santo "pita" cachimbo ou charuto e usa sua fumaça para benzer ou "dar passes", soprando-a — tal como fazia seu ancestral indígena — sobre o rosto ou os ombros do consulente.

O rapé foi, durante muito tempo depois de sua introdução na Europa, empregado como medicamento para "tonturas" e "doença do nariz". Está na história do tabaco que, em 1560, Jean Nicot, funcionário do governo francês em missão diplomática em Portugal, e aí conhecendo e usando medicinalmente o tabaco como cicatrizante, enviou "sementes e mudas" da planta para sua rainha, com a recomendação de que se tratava de uma "erva usada pelos índios da América com maravilhosos poderes curativos".

Conta Rosenberg que "as virtudes terapêuticas do tabaco nas sociedades europeias renascentistas e modernas foram aceitas praticamente sem restrições e, durante anos, ele foi usado no tratamento de variados males, havendo-se inventariado 59 doenças que com ele podiam ser curadas".

O uso médico-sanitário também foi transmitido: durante a grande peste de 1666, o tabaco foi recomendado — fumado e como incenso — como profilático dos miasmas e da própria doença.

Mas foi o seu uso lúdico — o que hoje denominamos o tabagismo — que veio a constituir, nas nossas culturas pós-modernas do final do século 20, um importante desafio da necessidade de uma nova mudança cultural.

O tabaco entrou na História no dia 16 de outubro de 1492. Relata Colombo, em seu Diário do Descobrimento da América — fazendo o primeiro registro literário —, que neste dia, viajando perto das Bahamas (como hoje as denominamos), encontraram um índio solitário, numa solitária canoa, no meio do mar em viagem entre duas ilhas, que portava, tão-somente, um pedaço de pão, uma cabaça de água e folhas secas, "que devem ser coisa muito apreciada por eles".

Em 1542 o tabaco foi levado para Portugal por Luiz Góes, da expedição de Martim Afonso de Souza, e, em 1560 — como já vimos — Jean Nicot mandou sementes e mudas para a França, onde Catarina de Medicis o experimentou como medicamento contra suas dores de cabeça, gostou e espalhou o hábito por toda a sua corte. Em 1586, Sir Francis Drake introduziu o cachimbo na Inglaterra, após ter aprendido a fumar com os índios da Nova Virgínia e, mais tarde, Sir Walter Raleigh consagrou-o, tomando-o um hábito generalizado entre aristocratas e burgueses.

No século XVII o hábito estava difundido, inicialmente entre a soldadesca e os "homens rústicos" e posteriormente entre a nobreza e a burguesia. Nem diátribas contra o hábito emitidas pelas autoridades políticas e médicas nem as ameaças de excomunhão feitas pelos papas nem as medidas restritivas promulgadas pelos governos foram eficientes para impedir seu avanço e o Século XVII, nas palavras de Rosenberg, transformou-se na idade de ouro do cachimbo, com o hábito estendendo-se a todos os quadrantes da terra, aos países do Oriente, à África e à América.

No século XVIII os hábitos de fumar cachimbo, mascar tabaco e cheirar rapé constituíam rotina diária nos vários estratos sociais e eram culturalmente percebidos como toques de distinção. O consumo de tabaco era tão estendido que a planta alcançou valores comerciais muito elevados no comércio internacional.

O charuto aparece no segundo quartel do século XIX e seu uso, em especial o hábito de fumar "havanás" e "holandeses", foi associado a um signo de poder: em 1870, conta Rosenberg, praticamente todos os homens de negócios, políticos e governantes dos Estados Unidos fumavam charutos. É desta época a primeira medida de proteção aos não fumantes: as estradas de ferro passaram a manter, nos trens, compartimentos reservados aos fumantes.

O cigarro de papel, conhecido desde o início do século XVII, torna-se mais e rapidamente consumido a partir do final do século passado, inicial-

mente como uma moda nos salões galantes parisienses e entre as mulheres. Sua industrialização permitiu a popularização do uso que, no entanto, tornou características de massa só após a primeira grande guerra.

Este grande aumento do consumo de cigarros durante e após a primeira guerra é explicado pelos estudiosos do assunto como decorrente, de um lado, da produção industrial que facilitou o acesso e barateou o produto e, por outro, de estilos de vida decorrentes do conflito armado e da situação econômica e social do pós-guerra.

Segundo Rosenberg, "a tensão, permanente das populações, as alterações dos padrões de vida e dos métodos de trabalho constituíram fatores a favorecer o consumo do cigarro". A maior participação das mulheres no mercado de trabalho e a emancipação feminina são apontados como fatores do grande e rápido aumento do número de mulheres tabagistas, a partir da década de 20 neste século, na Europa e nos Estados Unidos.

A transmissão do tabagismo-traço-de-cultura se faz na família. Um estudo norte-americano mostrou que 75% dos atuais fumantes investigados eram provenientes de uma família na qual pelo menos um dos membros era tabagista. Outros fatores culturais importantes para a transmissão do vício são a permissividade social à sua prática e a milionária publicidade promovida pelos fabricantes de cigarros.

Segundo dados do Departamento de Saúde, Educação e Bem-Estar dos Estados Unidos, o consumo médio anual de cigarros para cada adulto era 750 em 1929, passando a 3.900 em 1960, o que representa um consumo médio diário **per capita** de cerca de 12 cigarros. Este padrão de consumo é similar nos países europeus no mesmo período.

Os resultados se fizeram esperar por 30 anos: a curva de mortalidade por câncer de pulmão nos Estados Unidos cresceu — paralelamente à de consumo de cigarros com um atraso de 30 anos — de 600 por 100.000 habitantes em 1920, para 100 em 1960. E hoje, é de 100 por 1000 000 habitantes.

4. A economia do tabaco

Os primeiros tempos da colonização da América se caracterizaram por uma economia muito especializada na produção e exportação de minerais preciosos, mas, apesar da precoce especialização mineral-exportadora, cedo a economia colonial começou a diversificar-se pela exportação de produtos agrícolas "de plantación" e, dentre eles, do tabaco, na periferia dos centros coloniais e sob a égide das metrópoles.

No Século XVI, o comércio de tabaco tornou-se altamente lucrativo, criando-se companhias que tornaram-se poderosas e arrecadando volumosos recursos para os cofres reais às custas do comércio e da taxaço do tabaco. O desenvolvimento de monopólios, o contrabando e a conquista de mercados geram lutas comerciais nas quais se envolveram ingleses, espanhóis, portugueses e holandeses. Em 1560 o tabaco estava já nas costas da África, levado por naus exploradoras e mercantes, como mercadoria e como moeda.

No entanto, o modelo agrário-exportador que substituiu o mineral-exportador só toma real expansão no final do Século XVI e no Século XVIII, gerando, especialmente no Brasil, na Venezuela

e no Caribe, uma nova sociedade baseada na agricultura — uma de subsistência, voltada para o abastecimento das cidades e centros mineradores, e outra de tipo comercial, voltada para o mercado interno e para a produção de produtos agrícolas de interesse para a política mercantilista (açúcar, café, cacau, tabaco). Estas economias geram uma estrutura social consistente em um pequeno e poderoso grupo dirigente — os donos das "haciendas" e "plantaciones" —, um grupo intermediário de comerciantes e burocratas e uma massa de escravos. As nações que se desenvolveram nessas sociedades foram das últimas a alcançar sua independência política.

Ambos os modelos econômicos, baseados na mineração e na "plantación", em virtude da grande demanda de mão-de-obra, levou à máxima exploração da força de trabalho indígena escravizada e causou, em decorrência, uma hecatombe e verdadeira catástrofe demográfica — o que Frei Bartolomeu de Las Casas descreveu como "La destrucción de las Indias" — e à necessidade de importação de mais mão-de-obra escrava.

No caso brasileiro, o tabaco foi usado como moeda no comércio de escravos entre a Bahia e as costas da África, a partir do fim do Século XVI e início do Século XVII. Segundo Nardi, que escreveu uma "História do Fumo Brasileiro", editada em 1985 pela Associação Brasileira da Indústria do Fumo, "a partir de então, o fumo passou a ser o principal gênero de comércio no escambo e os escravos da Costa da Mina e entrou, em quantidades reduzidas, nas transações com outras regiões africanas e, até sua extinção na segunda metade do Século XIX, fez a riqueza dos comerciantes baianos". Como se vê o tabaco esteve — desde cedo — ligado às questões da liberdade dos povos do Terceiro Mundo.

O tabaco — no contexto agrário-exportador — teve uma importância econômica tal que as armas do Império e as da República brasileira mostram ramos de café e de tabaco.

Nos séculos XVII e XVIII o tabaco produzido no País destinava-se ao mercado interno, ao mercado europeu e ao tráfico de escravos. Com a abolição da escravatura, o excedente foi redirecionado para o consumo interno, o mercado externo e à industrialização nascente no País. Hoje, cerca de 18% do tabaco consumido no mundo ocidental é exportado do Brasil.

O Século XX, e especialmente o pós-guerra, viu surgir, no mundo ocidental, o maior desenvolvimento das formas de produção capitalista e de uma cultura de massas. Neste contexto, o tabagismo constitui — outra vez — o exemplo acabado de como, na cultura de massas, um traço de cultura e um bem de consumo se transformam em consumo e fenômeno de massas. Enquanto atividade econômica, a agroindústria do tabaco se mostrou também um dos mais perfeitos exemplos de oligopolismo capitalista.

A primeira máquina de fazer cigarros, da marca Bonsac, posta em funcionamento em 1881, produzia 200 cigarros por minuto. Os modelos em uso em 1976 fabricavam 5000 cigarros por minuto. Entre 1916 e 1976, o número de pessoas empregadas nas indústrias fabricantes de cigarros diminuiu, proporcionalmente, em 25%, no entanto a produtividade do trabalhador cresceu mais de vinte vezes (um operário produzia um milhão

de cigarros por ano em 1916 e, cinquenta anos depois, produzia 23 milhões).

No início desta década, 55% do tabaco em folha comercializado no mundo era produzido num país capitalista subdesenvolvido. Os conglomerados multinacionais tabageiros representam, na opinião do economista Frederick Clairmonte, "o último estágio no desenvolvimento do capitalismo oligopolista no último quartel do Século XX. Sua estrutura corporativa oligopolística marca uma fase qualitativamente nova e definitiva na história do capitalismo tardio".

As multinacionais tabageiras se formaram nas últimas três décadas através da concentração de centralização do capital. Hoje a produção agroindustrial de tabaco é dominada, no mundo ocidental, por sete grandes conglomerados transnacionais. Por outro lado, cerca de 60% do tabaco produzido no mundo é consumido numa economia socialista.

A agroindústria do tabaco gera, nos países capitalistas subdesenvolvidos, trabalho (no campo e na cidade), impostos, tributos e divisas, decorrentes estas da exportação de folhas.

O Brasil é o País que mais tributa os produtos de tabaco: cerca de 70% do preço do maço vai para os cofres do Governo. A arrecadação de IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) sobre os produtos de tabaco rende cerca de 20% de todo o IPI arrecadado no país. Como se vê, não são só os consumidores que são dependentes do cigarro: também os governos dependem da arrecadação tributária do tabaco — especialmente nestes tempos de déficit público.

Em 1985, foram arrecadados no País cerca de 7 trilhões de cruzeiros; em 87 estima-se uma arrecadação de 70 bilhões de cruzados com tributação de produtos de tabaco no País.

A cultura do fumo é uma das mais rentáveis; poucas culturas apresentam lucratividade competitiva com o tabaco e — geralmente — com liberação de mão-de-obra no campo, quando da substituição.

Também nas cidades a agroindústria do tabaco mantém e gera emprego. O terceiro setor dependente do tabaco é composto pelas pessoas e empresas que promovem e vendem os produtos de tabaco. A publicidade, apenas, mobiliza recursos da ordem de 200 milhões de cruzados, hoje, no País. Historicamente as multinacionais tabageiras e suas subsidiárias locais vem gastando parcelas significativas de seus lucros com a publicidade e a promoção de seus produtos. Até a grande recessão (quando os gastos com publicidade reduziram-se drasticamente por um ou dois anos) eram gastos em publicidade cerca de 40% dos ganhos líquidos; nas décadas de 30 e 40 gastaram entre 50 e 80% dos lucros com publicidade!

No Brasil, hoje, segundo dados da Associação Brasileira da Indústria do Fumo, consomem-se cerca de 150 milhões de cigarros por ano, estimando-se a existência de cerca de 33 milhões de fumantes regulares. A agricultura e o beneficiamento do tabaco ocupam de 110.000 a 120.000 agricultores; as 15 fábricas de cigarro existentes no País empregam 19.000 trabalhadores diretamente e, indiretamente (varejistas), outros 300.000. A comercialização de produtos de tabaco emprega cerca de 1.500.000 outros trabalhadores. Da plantação à comercialização, o tabaco ocupa 2 milhões de brasileiros.

Mas tanto dinheiro fácil tinha que ter seu preço. E o preço foi alto: em 1962, o Real Colégio Médico Britânico publicou em "report" onde concluiu, baseado "nas mais razoáveis conclusões possíveis frente às evidências", que "o tabagismo é a mais provável causa da recente pandemia de mortes por câncer de pulmão (...), é uma causa predisponente importante de bronquite crônica (...) e provavelmente aumente o risco de morrer por doença coronária, particularmente no começo da meia-idade".

Eles ainda não tinham visto tudo. E, em 1964, o cirurgião-geral dos Estados Unidos publicou o seu relatório, conhecido como "O Relatório Terry" e intitulado "Smoking and Health", onde chegava às mesmas conclusões. Em 1971, outro relatório britânico referia-se à mortalidade tabaco-associada como "o presente holocausto".

Mas enquanto não morrem, os tabagistas adoececem mais que os não-tabagistas, têm mais dias por ano de restrição de atividades, passam mais dias acamados, perdem mais dias de trabalho, hospitalizam-se e usam com muito mais frequência os serviços de saúde e utilizam-se muito mais dos benefícios da Previdência Social.

Em 1982, o tabagismo esteve envolvido na morte de 300.000 norte-americanos e de 500.000 europeus. O Ministério da Saúde estima que, hoje, no Brasil, morrem prematuramente em razão do tabagismo entre 80.000 e 100.000 pessoas por ano.

5. A epidemia tabágica

Não temos números sobre a prevalência de tabagismo entre comunidades ameríndias de antes da invasão nem entre as populações das colônias. Sabemos que era hábito "bastante estendido entre homens e mulheres" entre os índios do litoral brasileiro onde em algumas sociedades era interdito às mulheres e em outras não.

Vimos como o tabagismo se expandiu nas sociedades européias da renascença e da idade moderna, levado já pelos primeiros exploradores e difundido, de um lado, a partir dos portos, dos marinheiros e soldados, entre as classes desfavorecidas e, de outro, entre a aristocracia e a burguesia, favorecido pela adesão e apoio de formadores de opinião influentes como Catarina de Médicis e Sir Walter Raleigh.

Foi, no entanto, no início deste século que a industrialização por um lado — que ampliou a produção, diminuiu os custos e facilitou o acesso — e, por outro, o desenvolvimento de uma cultura com eventos e valores depressivos e uma superestrutura de comercialização e comunicação transformaram o vício de fumar cigarros em uma solução e um problema.

Durante a primeira grande guerra mundial o tabaco foi uma peça de razão indispensável para a soldadesca nas frentes de batalha e durante a segunda guerra a plantação de tabaco, protegida e estimulada pelo governo americano, fez parte do esforço de guerra. "Poucos suspeitavam àquele tempo — diz Peter Taylor, autor do livro "The Smoke Ring" — de que o produto que era tão valorizado pelo governo seria capaz de matar mais pessoas que as guerras que eles estavam lutando."

O efeito que o tabagista busca no cigarro é conseguido pela impregnação por nicotina de receptores nervosos centrais e periféricos que pro-

duzem estímulo e antidepressão. A nicotina — que atinge o cérebro mais ou menos sete segundos após a inalação da fumaça — acelera o pulso cardíaco, aumenta a pressão arterial, faz vasoconstrição, promove liberação de catecolaminas e funciona como estimulante geral e antidepressivo: exatamente a droga certa na hora certa para as sociedades européia e americana do início do século quando, num período de trinta anos, houve duas guerras mundiais e uma grave depressão econômica.

O uso regular do tabaco leva à dependência — que é de difícil recuperação. No início, a nicotina provoca palpitações, tonturas, náuseas, bradicardia e outros sintomas que, com a continuidade do uso, desaparecem cedendo lugar à tolerância e à dependência.

A prevalência de tabagismo nos países da Europa cresceu rapidamente e a partir do início do século, atingindo um ponto de estabilização no início da década de 30. A prevalência entre os homens foi sempre perto do dobro da encontrada entre as mulheres. O consumo de cigarro também cresceu e duplicou, entre homens e mulheres, no espaço de vinte anos, entre 1929 e 1940.

Nos Estados Unidos o fenômeno foi semelhante, nos mesmos períodos históricos.

As consequências sanitárias começaram a ser reconhecidas — pela sua gravidade e relevância — na década de 50, e as autoridades sanitárias britânicas e americanas — as primeiras — começaram a atuar em combate ao tabagismo no início da década de 60.

A implantação e o desenvolvimento de programas antitabagista nos Estados Unidos e na Europa, a partir da década de 60, reverteu parcialmente aquela situação, redirecionando os interesses e as ações da indústria tabageira para os mercados promissores dos países em desenvolvimento.

Em nosso País, em 15 anos, entre 1970 e 1985, enquanto a população cresceu 45,5%, o consumo de cigarro subiu 101% e a invasão tabágica apresenta tendência a ampliar-se: o consumo do cigarro no primeiro semestre de 1986 e do Plano Cruzado, comparado com o consumo em igual período do ano anterior, correspondeu a um aumento de 20%. Na África e na Ásia o fenômeno foi semelhante.

A partir da década de 70, com o início da redução do consumo na Europa e nos Estados Unidos, as multinacionais tabageiras acastaram suas armas para o Terceiro Mundo. E o Brasil, pela potencialidade de seu mercado, recebeu a contínua recebendo tratamento especial.

Hoje nos Estados Unidos a prevalência média de tabagismo é da ordem de 30%, 34% entre homens e 28% entre mulheres, e vem decaindo — mais entre os homens que entre as mulheres — cerca de 2 a 3% ao ano, em média. O consumo *per capita* de cigarro também está apresentando tendência decrescente há 6 anos.

Na América Latina, ao contrário, estudos têm mostrado que a proporção de fumantes entre adultos varia entre 34% e 58% para o sexo masculino e entre 7% e 26% para o sexo feminino.

Estes estudos mostram também que a prevalência de tabagismo é inversamente proporcional à escolaridade e ao nível sócio-econômico entre homens e diretamente proporcional a ambos os fatores entre mulheres.

A captação para o vício dá-se nos primeiros anos da adolescência. As crianças experimentam cigarros entre 11 e os 13 anos e passam a fumantes regulares entre os 14 e os 16 anos. Aos 18 anos a prevalência de tabagismo é pouco menor que a prevalência entre adultos.

Nos países subdesenvolvidos em geral, cerca de 50% dos homens adultos são dependentes do tabaco, mas não mais de 5% das mulheres. Em São Paulo, um estudo da Organização Panamericana da Saúde, realizado em 1974, encontrou 53,7% dos homens e 20% das mulheres adultas fumando, em Porto Alegre (Achutti, 1978) estas taxas eram de 61,6% e 26,1%, respectivamente e, em Vitória (Reves, 1984), 43,4% e 23,6%, 34% dos funcionários do Ministério da Saúde, em Brasília.

As novas gerações brasileiras também estão começando a fumar mais cedo que seus pais. Em 1972, em São Paulo, um estudo mostrou que os adolescentes começavam a fumar regularmente entre os 14 e os 16 anos; em Porto Alegre, os adolescentes de 1984 eram, aos 15 anos, fumantes regulares na proporção de 14,7% entre os meninos e 6% entre as meninas, mas, aos 18 anos, 25% dos homens e 17,3% das mulheres eram tabagistas.

Entre os fumantes que trabalham no Ministério da Saúde, em Brasília, os homens que têm hoje entre 41 e 45 anos de idade iniciaram-se no fumo, em média, aos 15 anos enquanto as mulheres de sua faixa etária, em média, começaram a fumar só depois dos 20 anos. Na geração de funcionários que está hoje com 16 a 20 anos, os rapazes começaram a fumar, em média, aos 13 anos e meio e as meninas aos 14.

Menos de 10% dos brasileiros fuma cachimbo ou charuto. Estes são praticamente só fumados por homens e de mais de 40 anos. Menos de 2% das fumantes urbanas brasileiras fumam charuto ou cachimbo.

Em geral as pessoas estão informadas quanto aos chamados malefícios do fumo para a saúde do fumante, no entanto muito poucos estão informados dos riscos da poluição tabágica ambiental e do tabagismo na gravidez.

Pelo menos nos serviços de saúde parece haver consenso de que o tabagismo deve ser restringido aí. Uma pesquisa realizada entre alguns hospitais do Município do Rio de Janeiro em 1986, pela Campanha Nacional de Combate ao Câncer, revelou que 92% das pessoas eram favoráveis a se restringir o fumo em todas as dependências dos hospitais e à criação de áreas exclusivas para fumantes. Entre os funcionários do Ministério da Saúde, em Brasília, 50% se manifestou a favor da "proibição de fumar nos prédios do Ministério de Saúde" (76,8% dos não-fumantes e 31,5% dos fumantes).

Uma portaria do Ministro da Saúde, datada de 2º de agosto de 1987, "coibe fumar nas dependências do Ministério" e cria áreas.

Em decorrência de todo este quadro, estamos vivendo, hoje, no Brasil, a experiência de 30 anos atrás dos Estados Unidos: o câncer de pulmão é a localização de maior incidência entre os brasileiros, matando cerca de 5000 pessoas por ano; 5000 outras morrem por ano em decorrência de doenças pulmonares obstrutivas crônicas e 170 000 por doenças pulmonares obstrutivas crônicas

e poderiam ser reduzidas em pelo menos 30% se as pessoas parassem de fumar.

6. Fumo e ambiente

O tabagismo é considerado pelo órgão de defesa ambiental americano como a principal e mais frequente causa de poluição ambiental doméstica da atualidade.

A corrente secundária de fumaça, isto é, a fumaça que evolui do cigarro entre tragadas, enquanto ele está aceso na mão ou no cinzeiro — o que representa mais de 95% do tempo em que ele permanece aceso — contém numerosas substâncias tóxicas (nicotina, monóxido de carbono, acroleína, benzopireno, nitrosaminas, etc) que se difundem na atmosfera dos ambientes onde se fuma.

Em decorrência de ter de viver, morar ou trabalhar em ambientes poluídos pela fumaça do tabaco, as pessoas não-fumantes correm riscos aumentados de contrair ou agravar infecções respiratórias, doenças pulmonares obstrutivas crônicas e câncer de pulmão.

Em vários ambientes de trabalho (minas e usinas, onde existe poeiras minerais e orgânicas ou se manipulam produtos de algodão e outros) o fumo interage com poluentes ocupacionais, de forma aditiva. Em outros (Trabalhos com asbesto, urânio) esta interação tem ação sinérgica multiplicativa.

Mas o tabaco não polui apenas quanto é consumido: sua produção agrícola é um dos cultivos que mais empregam defensivos agrícolas e mais exigente em nutrientes — naturais ou provenientes de adubos químicos. Em consequência, as plantações de fumo são das que causam maior número de acidentes de envenenamento por agrotóxicos.

Sua exigência de terra férteis tem levado a que, no Brasil como na África, terras agricultáveis sejam esgotadas e bosques sejam destruídos em novas frentes de plantação de tabaco, geralmente para exportação, e preferencialmente à produção de alimentos.

E mais: a maioria dos fumos claros, próprios para a produção de cigarros, têm de ser curados, isto é, beneficiados pela passagem em estufa antes da industrialização. Estas estufas têm seu calor produzido pela queima de madeira: para cada 300 cigarros que são produzidos é preciso queimar uma árvore.

Em decorrência, bosques naturais foram e estão sendo destruídos e bosques artificiais inteiros são queimados para a cura nas estufas. Dados do Rio Grande do Sul dizem que só neste estado são desmatados, por ano, 600.000 hectares de bosque artificiais.

Afora isto, atabagismo é apontado como a primeira causa de incêndio em áreas rural e como a segunda de incêndios urbanos.

A árvore é bem um símbolo da luta antitabágica: a árvore que é cortada para plantar tabaco; a árvore que é queimada para curar o tabaco; a árvore que produz oxigênio que revigora o ar que o consumo do tabaco polui.

7. Porque controlar o tabagismo

Porque mata.

Porque o tabagismo polui.

Porque respirar puro é necessário para a saúde, o crescimento e a realização do homem.

Porque nos comove, e nos dói o sofrimento dos nossos pacientes e amigos, morrendo lentamente de falta de ar.

Porque todos os lucros, os impostos, os empregos e os dividendos gerados pela agro-indústria e pela exportação do tabaco não pagam o preço da vida, da saúde e do ar puro.

2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

1. Objetivos

1.1. Geral

Reduzir o consumo de produtos de tabaco e a prevalência de tabagismo no País e, desta forma, contribuir para a prevenção das doenças dos aparelhos respiratório e cardiovascular, bem como de outros sistemas orgânicos, além de diminuir os riscos de complicações da gravidez, do parto e do desenvolvimento infantil que decorrem do tabagismo.

1.2. Específicos

1. Reforçar o comportamento dos não-fumantes no sentido de não se iniciarem no vício (em especial crianças e adolescentes).

2. Modificar o comportamento dos não-fumantes no sentido de defenderem seu direito ao ar puro e reduzirem sua exposição à poluição tabágica.

3. Modificar o comportamento dos fumantes no sentido de reduzir a poluição tabágica e respeitar o direito dos não-fumantes.

4. Modificar o comportamento dos fumantes no sentido da redução do consumo e do abandono do vício.

5. Criar, na sociedade, com sua participação, atitudes favoráveis à abstenção do fumo e à mudança cultural necessária à reversão da epidemia tabágica.

2. Metas

1. Reduzir o consumo de cigarros, total e per capita, em 20% em relação ao consumo atual, até o ano 2000.

2. Reduzir a prevalência de tabagismo entre adultos (maiores de 20 anos) a 30% no ano 2000.

3. Reduzir a proporção de mulheres que fumam durante a gravidez a, no máximo, 50% da proporção geral de mulheres que fumam, no ano 2000.

4. Reduzir a prevalência de tabagismo entre adolescentes (10-20 anos) a menos de 5%, no ano 2000.

5. 100% dos profissionais de saúde, até 1995, devem estar informados quanto ao risco de doenças relacionadas ao uso de produtos de tabaco e à exposição à poluição tabágica ambiental (doença pulmonar obstrutiva crônica, neoplasias, doenças cardiovasculares e complicações da gravidez, do parto e do desenvolvimento infantil, incluindo as infecções respiratórias agudas).

6. 90% dos professores de 1º e 2º graus, até 1995, devem estar informados quanto ao risco de doenças relacionadas ao uso de produtos de tabaco e à exposição à poluição tabágica ambiental (doença pulmonar obstrutiva crônica, câncer de pulmão, doenças cardiovasculares, complicação da gravidez, do parto e do desenvolvimento infantil).

7. 80% da população adulta urbana, até o ano 2000, deve estar informada quanto ao risco de doenças relacionadas ao uso de produtos de tabaco e à exposição à poluição tabágica ambiental (doença pulmonar obstrutiva crônica, câncer de

pulmão, infarto do miocárdio e complicações da gravidez, do parto e do desenvolvimento infantil).

8. 80% da população feminina adulta urbana, até o ano 2000, deve estar informada quanto ao risco de complicações decorrentes do consumo de cigarros durante a gravidez e da sua interação com contraceptivos orais.

9. 60% das crianças de 14 anos (último ano do 1º grau), em 1995, deve saber relacionar o hábito de fumar com o aumento do risco de sérias doenças do coração e do pulmão e a exposição à poluição tabágica ambiental com o aumento do risco de complicações da gravidez, do parto e do crescimento e do desenvolvimento infantil.

10. Até o ano 2000: a) 80% dos trabalhadores que lidam com asbesto, em minas e usinas de urânio, com poeiras minerais e orgânicas, em minas de carvão, com poeira de sílica e produtos de algodão devem estar informados dos riscos da interação do fumo com os poluentes ocupacionais; b) 80% dos trabalhadores em escritórios e outros ambientes de trabalho coletivo fechados devem estar informados dos riscos da exposição à poluição tabágica ambiental.

11. Até 1990, deverão existir leis federais: a) proibindo o uso de produtos de tabaco em locais públicos fechados (em especial escolas, serviços de saúde e nos transportes coletivos); e b) estabelecendo áreas separadas para fumantes e não-fumantes nos locais de trabalho e de consumo de alimentos.

12. Até 1995, deverão existir leis federais: a) proibindo a promoção, a propaganda, a publicidade direta e indireta, o apoio e o patrocínio de eventos culturais e esportivos, bem como de ações de saúde e de defesa do meio ambiente, pelos produtores, fabricantes, beneficiadores, industriais e vendedores de produtos de tabaco; e b) obrigando a existência de advertências sobre os riscos para a saúde do consumo de tabaco, nos maços de cigarros, pacotes de tabaco e demais produtos de tabacaria, bem como em todo material publicitário sobre os mesmos.

13. Aumentar progressivamente a taxa de produtos de tabaco até, no mínimo, 80% do preço de venda, até o ano 2000, repassando este custo para o preço ao consumidor.

14. Retirar, até o ano de 1995, o preço do cigarro do cálculo dos índices de custo de vida.

15. Até o ano 2000, todas as unidades federadas e cidades de mais de um milhão de habitantes deverão possuir programas para deixar de fumar, mantidos, preferentemente, por organizações não governamentais.

16. Produzir a cada 5 anos (1990, 1995, 2000) as informações estatísticas necessárias à vigilância epidemiológica do problema, com vistas ao diagnóstico, ao acompanhamento e à avaliação da ação de governo e da evolução do problema.

3. Estratégias

3.1. Ação educativa

1. Difusão de informação científica para profissionais de saúde, professores, legisladores e autoridades sanitárias.

2. Educação para a saúde, integrada nos currículos de 1º e 2º graus e nas universidades, voltada para crianças, adolescente e jovens.

3. Educação para a saúde desenvolvida nos serviços de saúde e organizações comunitárias, dirigida preferencialmente a gestantes, pacientes de risco e fumantes passivos.

4. Educação para a saúde desenvolvida nos ambientes de trabalho, evocando preferencialmente os riscos da exposição à poluição tabágica ambiental e da interação do fumo com poluentes ocupacionais.

5. Campanhas de comunicação social (através de cartazes, rádio, TV, jornais, sistemas de alto-falante etc.) e ações promocionais (concursos, eventos culturais e esportivos etc.) visando difundir informação à população em geral, fazer contra propaganda e criar atitudes favoráveis à mudança cultural.

6. Formação de líderes de opinião (parlamentares, artistas, modelos, autoridades, escritores, desportistas etc.) pela sua identificação, difusão diferenciada de informação e mobilização para o apoio às ações antitabágicas em suas respectivas áreas de atuação. Promoção de seminários e encontros, realização de mostras e exposições e outras ações capazes de chamar a atenção de autoridades e legisladores para a questão e favorecer a legislação antitabágica.

7. Atuação junto a formação de profissionais de saúde e de educação.

3.2. Ação legislativa e na esfera econômica

1. Encaminhamento de projetos de lei, diretamente (molões populares) ou através de parlamentares.

2.2 Identificar sistematicamente as autoridades e legisladores que favoreçam ou não a política de controle de tabagismo no País e atuar junto a eles.

3. Estimular a promulgação de legislação antitabágica a nível estadual e municipal, oferecendo apoio técnico e assessoria.

4. Formular uma política de governo (econômica, fiscal, trabalhista) em relação ao tabaco, que atenda aos interesses da saúde da população sem comprometer a arrecadação fiscal e o emprego, de iniciativa do Ministério da Saúde.

3.3. Ação Médico-Social

1. Estimular e apoiar organizações públicas e não-governamentais a estabelecer e desenvolver programas para deixar de fumar.

3.4. Ação de pesquisa e informação

1. Negociar, com órgãos governamentais responsáveis pelo desenvolvimento científico e tecnológico (CNPq, CAPES, Ministério da Ciência e Tecnologia) a criação de linhas de pesquisa voltadas para a produção de informação epidemiológica de interesse para o diagnóstico, o acompanhamento e a avaliação de governo e da evolução do problema.

2. Obter financiamento para pesquisas nesta linha a serem desenvolvidas em centros de pesquisa nacionais ou pelo próprio Ministério da Saúde.

3. Conveniar com organismos internacionais e centros nacionais de pesquisa para o desenvolvimento de pesquisas nesta linha.

4. Estabelecer cooperação técnica com organismos internacionais (OPS, OMS, UICC, UICIT, etc.) e outros programas nacionais com vistas ao desenvolvimento científico e tecnológico.

4. Avaliação

Proceder-se-á a avaliações periódicas, com vista ao acompanhamento das ações programadas (monitoramento, reprogramação), a serem feitas com base nos seguintes indicadores:

Metas	Indicadores	Periodicidade
1.	1.1. Consumo de cigarros no país em unidades vendidas.	mensal
	1.2. Consumo per capita de cigarros = nº de unidades vendidas no ano população total	anual
	1.3. Consumo per capita de cigarros da população adulta = nº de unidades vendidas no ano nº de habitantes 20 anos	anual
2.	2.1. Prevalência (%) de tabagismo entre adultos (total), por sexo, idade e extrato sócio-econômico = nº de fumantes regulares 20 anos X 100 nº de habitantes 20 anos	quinquenal
3.	3.1. Proporção de gestantes fumantes (total, por idade e extrato sócio-econômico) = % de gestantes fumantes X 100 % de mulheres fumantes	quinquenal
4.	4.1. Prevalência de tabagismo entre adolescentes de 10 a 14 anos (total, por sexo e extrato sócio-econômico) = nº de fumantes regulares de 10 a 14 anos X 100 população com 10 a 14 anos	quinquenal
	4.2. Prevalência de tabagismo entre adolescentes de 15 a 19 anos (total, por sexo e extrato sócio-econômico) = nº de fumantes regulares (15-19 anos) X 100 população com 15 a 19 anos	quinquenal
	4.3. Prevalência de tabagismo entre adolescentes (10-20 anos) total, por sexo e extrato sócio-econômico = nº de fumantes regulares (10-20) X 100 população com 10 a 20 anos	quinquenal
	4.4. Uso de tabaco entre adolescentes de 10 a 14 anos (total, por sexo, extrato sócio-econômico) = nº de fumantes ocasionais de 10 a 14 anos X 100 população com 10 a 14 anos	quinquenal
	4.5. Uso de tabaco entre adolescentes de 15 a 19 anos (total, por sexo e extrato sócio-econômico) = nº de fumantes ocasionais de 15 a 19 anos X 100 população com 15 a 19 anos	quinquenal
	4.6. Uso de tabaco entre adolescentes (10 a 20 anos) (total, por sexo e extrato sócio-econômico) = nº de fumantes ocasionais de 10 a 20 anos X 100 população com 10 a 20 anos	quinquenal
	4.7. Idade média em que começou a fumar por cortes de 10 anos (total, por sexo e extrato sócio-econômico) (gráfico)	quinquenal
5.	5.1. Proporção (%) de profissionais de saúde que relacionam tabagismo e exposição à poluição tabágica ambiental com: doença pulmonar obstrutiva crônica, neoplasias, doença cardiovascular, complicações da gravidez, do parto, do crescimento e desenvolvimento infantil e infecções respiratórias agudas (total), por categoria profissional e faixas etárias).	quinquenal
6.	6.1. Proporção (%) de professores que relacionam tabagismo e exposição à poluição tabágica ambiental com: doença pulmonar obstrutiva crônica, câncer de pulmão, doença cardiovascular, complicações da gravidez, do parto e do crescimento e desenvolvimento infantil (total e por faixas etárias)	quinquenal
7.	7.1. Proporção (%) da população urbana com mais de 20 anos que relacionam tabagismo e exposição à poluição tabágica ambiental com: doença pulmonar obstrutiva crônica, câncer de pulmão, infarto do miocárdio e complicações da gravidez, do parto e do crescimento e desenvolvimento infantil (total, por idade, sexo e extrato sócio-econômico)	quinquenal

Metas	Indicadores	Periodicidade
8.	8.1. Proporção (%) da população urbana feminina de mais de 20 anos que está informada dos riscos do consumo de cigarros durante a gestação e da interação com contraceptivos orais (total, por idade e extrato sócio-econômico)	quinquenal
9.	9.1. Proporção (%) de crianças de 14 anos que relacionam tabagismo com doenças do pulmão e do coração (por UF)	quinquenal
	9.2. Proporção (%) de crianças de 14 anos que relacionam riscos de exposição à poluição tabágica ambiental (por sexo e UF)	quinquenal
10.	10.1. Proporção (%) de trabalhadores informados dos riscos de interação do tabaco com poluentes ocupacionais (por grupo de risco)	quinquenal
	10.2. Proporção (%) de trabalhadores em ambientes fechados informados do risco da exposição à poluição tabágica (por UF)	quinquenal
11.	11.1. Existência de lei (ou leis) federal (federais) proibindo o uso de produtos de tabaco em escolas, estabelecimentos de saúde e transportes coletivos.	quinquenal
	11.2. Existência de áreas separadas em locais de trabalho e de consumo de alimentos (por UF)	quinquenal
12.	12.1. Existência de legislação federal proibindo a propaganda.	quinquenal
	12.2. Existência de legislação federal obrigando a existência de advertências.	quinquenal
13.	13.1. Nível (%) de taxaço sobre o preço de vendas ao consumidor.	quinquenal
	13.2. Evolução do preço de venda ao consumidor (gráfico).	quinquenal
14.	14.1. O preço do cigarro entra nos cálculos dos índices oficiais de custo de vida?	anual
15.	15.1. Número de UF que possuem programas permanentes para deixar de fumar.	quinquenal
	15.2. Percentual de cidades com mais de 1 milhão de habitantes que possuem programas permanentes para deixar de fumar, seguindo o tipo de instituição mantenedora.	quinquenal
16.	16.1. Proporção (%) de indicadores obtidos.	quinquenal
	16.2. Proporção (%) de metas avaliadas.	quinquenal
	16.3. Evolução da mortalidade por doenças tabaco-associadas no país, por UF, por sexo e faixa etária.	anual

II. DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Parâmetros para programação

O desenvolvimento do programa depende do fornecimento sistemático e contínuo de informações provenientes dos Ministérios da Fazenda, Educação e Trabalho, e do Cadastro de Estabelecimento de Saúde e do Sistema de Mortalidade do Ministério da Saúde, bem como de dados demográficos (IBGE).

Os dados necessários são:

a) Ministério da Fazenda

- número de cigarros vendidos por mês;
- arrecadação tributária sobre produtos de tabaco, discriminada por tipo de tributo;
- nível de taxaço sobre produtos de tabaco.

b) Ministério da Educação:

- número de estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus por Unidade Federada;
- número de estudantes de 1º e 2º graus, por Unidade Federada;
- número de professores de 1º e 2º graus, por Unidade Federada.

c) Ministério do Trabalho:

- número de profissionais de saúde registrados nos respectivos conselhos por categoria profissional e por Unidade Federada;
- número de estabelecimentos onde se trabalha com poluentes ocupacionais cuja interação com tabaco é de risco, por Unidade Federada;
- número de trabalhadores que trabalham neste estabelecimento.

d) Ministério da Saúde:

- número de estabelecimentos de saúde por tipo e Unidade Federada;
- estatística de mortalidade por doenças tabaco-associadas.

2. Estratégia de implementação

O programa visa a ordenar a ação governamental e articular ação não governamental de controle do tabagismo por um período de tempo que vai até o ano 2000.

Deverão ser cumpridas três etapas, correspondentes a ações de curto, médio e longo prazos que constituem as fases do programa.

As ações de curto prazo objetivam a desenvolver infra-estrutura, formar quadros e melhorar as condições de coordenação e articulação, ao mesmo tempo em que se buscará estimular a criação e ampliação de programas nos níveis estadual e municipal e juntos a organizações não-governamentais.

Ações educativas, de comunicação social e atuação nas esferas legislativas e econômicas serão mantidas nos níveis atuais e se aproveitará os eventos e situações em que nossa atuação possa ser potencializada.

Esta fase, prevista para durar três anos, poderá ser abreviada, se se puder contar a curto prazo com infra-estrutura adequada e recursos humanos em número e qualificação adequados ao novo porte do programa.

As etapas de médio e longo prazos representarão a ampliação e, em alguns casos, a entrada em execução de ações voltadas diretamente para os objetivos epidemiológicos. As prioridades destas etapas e a própria natureza das ações poderão ser redefinidas em função do acompanhamento

3. Estrutura operacional

O Programa de Combate ao Fumo (PNCF) constitui ação do governo para controle do tabagismo no Brasil e é desenvolvido, cooperativamente, pelas divisões nacionais de Pneumologia Sanitária (DNPS) e de Doenças Crônico-Degenerativas (DNDCD), da Secretária Nacional de Programas Especiais de Saúde (SNPES), do Ministério da Saúde, contando com financiamento da Campanha Nacional Contra a Tuberculose (CNTC) e da Campanha Nacional de Combate ao Câncer (CNCC), através da co-gestão com o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS). O PNCF é assessorado pelo Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil (GACT).

3.1 Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil (GACT)

O GACT foi criado em 16 de setembro de 1985, pela Portaria nº 655/GM, do Ministro da Saúde, com as seguintes funções:

- "propor normas e instrumentos legais para o controle do hábito de fumar;
- assessorar o Ministério da Saúde na elaboração de programa que vise a prevenção das doenças relacionadas ao hábito de fumar;
- acompanhar a implementação e avaliar o Programa de Controle do Tabagismo, a ser elaborado pelo Ministério da Saúde."

3.2 Coordenação do Programa Nacional de Combate ao Fumo

1. A coordenação do programa é exercida por um coordenador designado pelos superintendentes da CNCT e da CNCC e diretores da DIPS e DNDCD.

São funções do coordenador:

- elaborar programação, cronograma e orçamento anuais;
- coordenar a execução das ações programadas;
- acompanhar e avaliar a programação em cooperação com o GACT;
- promover a articulação intra e interinstitucional, necessária ao bom desempenho do programa;
- atuar como secretário-executivo do GACT.

2. Um grupo deliberativo, composto pelos diretores da DNPS e da DNDCD e pelos superintendentes da CNCT e da CNCC, terá as funções de:

- aprovar a programação elaborada pela coordenação do PNCF;
- autorizar despesas previstas em orçamento-programa anual.

4. Articulação interinstitucional

4.1 Articulação Interministerial

Faz-se necessário articular ações com:

- a) Ministério da Educação com vista a implementação e desenvolvimento de ações educativas integradas nos currículos de 1º e 2º graus. Considerando a relevância das ações educativas voltadas para crianças e adolescentes, entende-se a importância desta articulação.
- b) O Ministério da Cultura, uma vez que se pretende uma mudança cultural em relação ao tabagismo, entendido como traço de cultura.
- c) O Ministério da Fazenda, com vistas a implementação das medidas econômicas propostas.
- d) O Ministério do Trabalho, com intensa atenção em ambientes de trabalho e junto a trabalhadores.

e) O Ministério da Previdência e Assistência Social, em razão da implementação do Sistema Único Descentralizado de Saúde.

f) O Ministério da Agricultura.

g) O Ministério da Indústria e do Comércio.

4.2. Secretarias de Estado

Em função da estratégia básica de implementação do PNCF (item 2), a articulação com as secretarias de saúde e educação é prioritária para alcançar o grau desejado de abrangência e descentralização das atividades de controle de tabagismo no país.

É esperado que, a nível estadual, se implementem e desenvolvam programas nos moldes do PNCF, que atuem articuladamente com ele, com programas municipais e de organização não-governamentais, coordenando estas ações nas respectivas unidades federadas.

Será estimulada a criação de grupos interinstitucionais e multiprofissionais com este fim. A sua

vinculação institucional a uma secretaria de estado (saúde, educação) favorecerá os mecanismos de articulação com o Ministério da Saúde e o repasse de recursos e insumos.

O Programa Nacional de Combate ao Fumo envia esforços para apoiar estes grupos através da oferta de financiamento, informação e assessoria, e repasse de recursos financeiros, de materiais educativos e de comunicação social.

4.3. Organizações não-governamentais

Serão estimuladas, na medida de seus interesses e de seu envolvimento nas ações de controle de tabagismo, a cooperar articuladamente com os programas estaduais. Serão mobilizadas para o desenvolvimento de ações educativas, de comunicação social e de programas para deixar de fumar.

5. Previsão de investimento

O presente programa de trabalho prevê um investimento total, no período de 1988 a 2000, de não menos de 2 bilhões de cruzados, a preços de dezembro de 1987.

50% deste investimento a serem gastos nas duas primeiras etapas, isto é, até 1995.

Em torno de 70% do total de recursos a serem alocados deverão ser para a compra de serviços e encargos, necessário à execução de ações de coordenação (passagens, reuniões, aluguel, serviços) e de educação, comunicação social e divulgação (gráfica, distribuição, produção etc.).

Os investimentos de capital (material permanente, instalações) não devem atingir mais de 2 milhões de cruzados, isto é, menos de 0,1% do total.

Por outro lado os gastos com pessoal representarão cerca de 10% dos custos, sendo proporcionalmente maiores na 1ª etapa e atingindo, no total do período, um custo total da ordem de 180 a 200 milhões de cruzados.

A transferência a Estados e municípios (apoio a PECT) deverá crescer de cerca de 15% no primeiro ano para 20% ou mais no final do período quando totalizarão cerca de 400 milhões de cruzados.

Estimativa de necessidades de investimentos

(em Cz\$ 1.000,00)

Fator de custo	1º Ano (1988)	2º Ano (1989)	3º Ano (1990)	2ª Etapa (1991—2000)		3ª Etapa (1996—2000)		Total	
				Anual	Quinquenal	Anual	Quinquenal	Abs.	%
1. Folha de Pessoal									
(fixo)	8.000	10.000	12.000	12.000	60.000	15.000	75.000	165.000	8,0
(diária)	500	1.000	1.200	1.500	7.500	2.000	10.000	20.200	1,0
2. Mat. Permanente	500	250	100	100	500	100	500	1.850	0,1
3. Serviços									
(aluguel)	600	600	600	600	3.000	600	3.000	7.800	0,4
(outros)	50.000	70.000	80.000	100.000	500.000	150.000	750.000	1.450.000	70,3
4. Transferência a UF	13.000	20.000	25.000	30.000	150.000	40.000	200.000	408.000	19,8
5. Mat. de Consumo	500	500	500	500	2.500	800	4.000	8.000	0,4
Total	73.100	102.350	119.400	147.700	723.500	208.500	1.042.500	2.060.850	100,0

FASES DO PROGRAMA

	1ª Fase 1988 A 1990	2ª Fase 1991 A 1995	3ª Fase 1996 A 2000
Objetivos Institucionais	<ul style="list-style-type: none"> — desenvolver coordenação. — promover a articulação interinstitucional. — estimular a criação e o desenvolvimento de programas regionais. — formar quadros. — difundir informação. — desenvolver pesquisa e informação. — manter ações educativas e de comunicação social. 	<ul style="list-style-type: none"> — ampliar programas educativos e de comunicação social. — implementar ação legislativa e econômica. — formar quadros. — desenvolver pesquisa e informação. 	<ul style="list-style-type: none"> — ampliar programas educativos e de comunicação social. — implementar ação legislativa e econômica. — apoiar programas para deixar de fumar. — desenvolver pesquisa e informação.
Prioridades	<ul style="list-style-type: none"> — composição de equipe de coordenação. — desenvolvimento de infra-estrutura material para a coordenação. — busca de financiamento. — implantação e desenvolvimento de programas regionais. — formação de quadros. — difusão de informação. — pesquisa e informação. 	<ul style="list-style-type: none"> — EPS nas escolas de 1º e 2º graus. — EPS nos serviços de saúde. — comunicação social. — difusão de informação. — promulgação de legislação federal. — pesquisa e informação. — formação de quadros. — avaliação e reprogramação. 	<ul style="list-style-type: none"> — EPS nas escolas de 1º e 2º graus. — EPS nos serviços de saúde e comunidade. — EPS para trabalhadores. — comunicação social. — difusão de informação. — promulgação de legislações estaduais e municipais. — pesquisa e informação.

4. PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES PARA 1988

4.1 Atividades

1. Ação de coordenação

- 1.1. Realizar reuniões trimestrais do GACT;
- 1.2. Manter a coordenação do programa;
- 1.3. Formar quadros (realizar cursos de atualização);
- 1.4. Apoiar programas de controle de tabagismo (transferência de recursos e assessoria).

2. Difusão de informação

- 2.1. Reeditar e distribuir publicação "Tabagismo e Saúde";
- 2.2. Produzir e distribuir materiais e recursos instrucionais para PECT;
- 2.3. Fornecer cópias de artigos.

3. Educação para a saúde

- 3.1. Produzir e distribuir revista de histórias em quadrinho (Turma da Mônica) para escolares de 1º grau;
- 3.2. Produzir e distribuir material educativo para gestantes;
- 3.3. Produzir e distribuir folhetos para professores de 1º grau;
- 3.4. Produzir e distribuir adesivos para taxis (Campanha: "Não fume: estou respirando").

4. Comunicação social

- 4.1. Comemorar o Dia Internacional sem Fumar — 7 de abril (filme de TV) (Turma da Mônica);
- 4.2. Comemorar o Dia Nacional de Combate ao Fumo — 29 de agosto (filme de TV, discos, cartazes) (Turma da Mônica).

5. Ações promocionais

- 5.1. Campanha na praia;
- 5.2. Produzir e distribuir marcador de livro (Turma da Mônica);
- 5.3. Manter 'stand' do programa em congressos médicos;

5.4. Distribuir cartazes do Ziraldo.

6. Pesquisa

- 6.1. Realizar pesquisa de impacto da ação educativa e de comunicação social do PNCF no universo infantil.

Atividades	Fonte		Total
	Cnct	Dncdc/Cncc/Acooanco	
1. Coordenação			
1.1. Reuniões do GACT	470.000	—	470.000
1.2. Coordenação	481.000	—	481.000
1.3. Cursos	2.747.000	—	2.747.000
1.4. Apoio a PECT	6.526.000	—	6.526.000
1.5. Reunião de Coord. de PECT	—	2.000.000	2.000.000
2. Difusão de informação			
2.1. Publicação	—	2.500.000	2.500.000
2.2. Materiais (slides)	—	200.000	200.000
2.3. Cópias	—	—	—
3. Educação para a saúde			
3.1. Revista HQ	—	14.000.000	14.000.000
3.2. Material educ. p/ gestantes	700.000	—	700.000
3.3. Folheto para professores	—	500.000	500.000
3.4. Adesivos para taxis	—	—	—
4. Comunicação Social			
4.1. Dia Internacional Sem Fumar	—	—	—
4.2. Dia Nacional de Combate ao Fumo	—	—	—
5. Artes promocionais			
5.1. Campanha na praia	—	2.000.000	2.000.000
5.2. Marcador de livro	—	—	—
5.3. 'Stand' em congressos	—	—	—
5.4. Cartazes do Ziraldo	—	—	—
6. Pesquisa			
6.1. Pesquisa de impacto	—	—	—
Total			

4.2. Cronograma**JANEIRO**

15 — Campanha "Não Fume: estou respirando"
30 — Campanha da Praia

FEVEREIRO

2 — XI reunião do GACT
3 a 5 — Reunião Nacional de Coordenadores de PECT
— Produção de materiais (slides) para PECT

MARÇO

2ª quinzena — Distribuição da revista de HQ e folheto para professores
— Repasse de recursos a PECT

ABRIL

7 — Dia Internacional Sem Fumar

MAIO

— Curso de Atualização em Controle do Tabagismo — Rio
— XII reunião do GACT

JUNHO

1ª quinzena — Distribuição de publicação

JULHO

— XIII reunião do GACT
— II Curso de Atualização em Controle do Tabagismo

AGOSTO

29 — Dia Nacional de Combate ao Fumo

SETEMBRO

— III Curso de Atualização em Controle de Tabagismo

NOVEMBRO

— IV Curso de Atualização em Controle do Tabagismo
— XIV reunião do GACT.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Tenho insistido num tema que considero da maior importância para o projeto democrático do Brasil: como andam as contas do setor público? Confesso que desde que me debrucei sobre esta questão só tenho acumulado perplexidades. Começando pelo grau de desinformação, senão confusão que reina sobre a matéria. Uns dizem uma coisa, outros outra, outros ainda outra. Fica, então, uma dúvida: o caos é das próprias contas ou trata-se, na verdade, de um "buraco negro" conceitual que devora furiosamente qualquer faço de luminosidade?

Tenho, para mim, que é um pouco de cada coisa. Se o aparato conceitual é contraditório, encontrou no caos da administração pública brasileira o fermento das dificuldades para explicitar-se como sendeiro da inteligência.

De qualquer forma, não farei "experimentalismo acadêmico", nesta oportunidade, o que, aliás, nem me compete. Procuo, apenas, reduzir minha perplexidade a uma síntese mínima de compreensão sobre o que vem ocorrendo com as contas públicas.

O Estado

Começo pela questão do Estado. Tem razão o Líder do PMDB no Senado Federal, Senador

Fernando Henrique Cardoso, quando afirma que "ninguém, em sã consciência, pode negar o papel do Estado (...) no desenvolvimento das forças produtivas e mesmo no investimento em setores pioneiros ou essenciais da produção. Isto é tão óbvio que não deveria caber uma atitude "estatizante" (que implicaria na apropriação do excedente pelo Estado para investimentos que irão competir com o setor produtivo privado) nem outra "privatizante, que acaba por se confundir com a apropriação de benesses do Estado em benefício de empresas privadas e com a ilusão de que a substituição do Estado pelo individualismo liberal e pelo mercado resolveria todos os problemas". (A crise e as opções nacionais, 2-2-88). Lamentavelmente, como também pontualiza o Senador Fernando Henrique Cardoso o debate existe e se exacerba sobre considerações metafísicas, axiológicas, que, em lugar de procurar compreender o lugar do Estado moderno no processo de desenvolvimento democrático no País, acaba descambando para o mero discurso. Não basta, também, como fez o nobre Líder, denunciar os "progressistas" que desaguam no "populismo" ou os "conservadores" na "clientela". O "itinerário da modernização", como propõe, exige um franco debate ideológico sobre o próprio Estado. Não será com a denúncia moral aos impulsos corrosivos da "esquerda" e da "direita", que condensará novas forças em torno de um projeto alternativo. Até aqui, talvez, opera o "bom senso" reclamado pelo Senador, que é apenas um bom princípio, jamais uma garantia para que as coisas mudem. Outro clássico, aliás também marxista como o citado pelo Senador, mas de inspiração reconhecidamente mais democrática e universal, diria que o grande desafio é o salto do "bom senso" ao "senso filosófico", este sim, capaz de levar o bom senso às últimas consequências, que são as consequências das transformações sociais. E, neste caso, veremos que o problema não reside propriamente no uso que a direita e à esquerda fazem do Estado — condenável em suas deformações — mas o tipo de legitimação que recobre esses atos e processos. Por que, então, não questionar os fundamentos desta legitimação, na esperança de que a razão redescoberta não só limine a caverna como se converta no que tanto desejamos: um novo referencial para a ação política que supere o quadro tal como a "esquerda" e "direita" o desenharam há mais de um século.

Explico-me: sendo o "Estado", para a esquerda, um "Estado da Classe Dominante", é "legítima" a extorsão sobre ele praticada tanto pelo populismo como, aliás, também pela social-democracia — talvez aí a raiz de seu encanto popular —; ao revés, sendo o "Estado", para os liberais, um centro difuso de representação de interesses coletivos; por que não submetê-lo a um de seus particularismos, precisamente aquele mais capacitado ao "uso racional dos recursos públicos" para a reprodução de investimentos necessários à ampliação da produção — os empresários?

Nesse contexto, populismo e clientelismo não só se justificam por si mesmos como se excluem como caminhos para a construção de um "Estado Democrático" que, no dizer do próprio Senador, em um artigo clássico, publicado há alguns anos, seria o "centro de condensação de interesses contraditórios". Um e outro "exploram o Estado".

Há necessidade, pois, de submeter alguns supostos clássicos da "esquerda" e da "direita" — no tocante ao Estado — a mais aguda, radical e conseqüente crítica de forma a abrir um campo de entendimento sobre o assunto, que permita aos mortais situarem-se na discussão e colocarem em cheque suas alianças tradicionais. Não penso, é claro, que este jogo aberto, aliás, proposto pelo Líder, sensibilize corações e mentes emperdidos no limite da "subversão" ou da "corrupção" — formas degeneradas e subversivas de adesão às polarizações extremadas da esquerda e da direita. Não creio sequer que tais formas de existência política subsistam nesta Casa. Por isso mesmo estou certo de que o exercício é pertinente (e oportuno), visto que a grande ponte da liderança política deste País está, precisamente, em busca de uma luz que seja, ao mesmo tempo, reflexiva e coerente. Uma luz de modernidade.

Sem pretender, natural e magicamente, resolver um dos problemas centrais da humanidade nos tempos que correm, responsável pela divisão do mundo em dois grandes blocos antagonísticos, proponho que se repense as relações entre os indivíduos, a sociedade civil e o Estado como relações sistêmicas e não antagonísticas. Isto significa retomar o contratualismo como fundamento da sociedade organizada, não no sentido clássico-liberal, mas no sentido em que a explosão da consciência participatória o colocou contemporaneamente: onde a cidadania se realiza em processo ou não se realiza, significando tomar a construção do Estado como veículo ativo da democracia que assegura a preservação das respectivas identidades e que não se esgota nos limites de seu aparelho de administração e coerção. Antes, os situa na fronteira da sociedade de forma a absorver suas aspirações de participação. Ampliando os graus de inserção popular no processo decisório das políticas públicas, num crescendo participatório que lhes acaba por definir a natureza, o campo de ação, o volume de recursos e os afetados pelas medidas, o Estado deixará de ser uma inteligência opressiva para se transformar no lugar estratégico da confecção da história.

Dir-se-á que esta é uma recomendação "micro-política", incapaz de redefinir os parâmetros da dominação. Já os conservadores aí enxergam um permissivismo liberalizante que acabará por paralisar o Estado, à semelhança do pacto corporativista do pós-guerra nos países europeus.

Ao contrário, a revivescência contratualista apenas repõe a questão democrática no centro das preocupações modernizantes, permitindo àqueles que se cansaram da retórica binária do bem e do mal, redefinirem suas percepções e alinhamentos rumo a uma reaglutinação capaz de dar um desfecho democrático à crise de governabilidade do País e que, inevitavelmente, desembocará numa profunda mudança nos parâmetros da representação, típica da macropolítica desejada.

Crise do Estado e Crise de Governabilidade

O mundo ocidental vive, na última década, uma verdadeira crise da democracia que se expressa pela incapacidade do Estado manter-se equilibrado para fazer frente aos encargos com que foi cumulado e de seus governos manterem-se fiéis a suas bases e compromissos tradicionais.

Qual a origem desta crise, e como se expressa ela em nosso País?

A crise, em primeiro lugar, é de representatividade. Fruto de intensa mobilização ideológica que adveio das grandes convulsões sociais que enterraram o absolutismo monárquico, sob os alicerces do industrialismo, o mundo europeu acordou do pesadelo da II Grande Guerra com um novo tipo de pacto nas mãos: o pacto corporativista da social-democracia. Preservava-se o regime de livre iniciativa, mas exigia-se do Estado um duplo papel: "articulador" da expansão internacional do capitalismo em regime de pleno emprego e "pagador" da conta das diferenças sociais. Isto exigia, por um lado, que o Estado derrubasse suas fronteiras alfandegárias, contribuindo, outrossim, ao aprofundamento de seus mercados pela manipulação do déficit público como regulador do mercado e pela abdicção de impostos sobre o valor agregado que penalizava a massa consumidora; por outro, que orientasse seus gastos de forma a se transformar no Estado "produtor da ordem" no Estado "produtor das condições materiais para o exercício da cidadania". Ora, isto maximizava as atribuições e minimizava a capacidade financeira para cumpri-las. Perdia o Estado grandes campos de incidência tributária, reorientando-se para sistemas menos regressivos, calculados em impostos diretos, supostamente mais justos, e ganhava obrigações sociais. Mas apadriñava um novo ciclo nas relações capital-trabalho que permitiria um inusitado período de estabilidade e crescimento. Durante este tempo, trabalhadores organizados em torno de grandes centrais sindicais e empresários concentrados em torno de seus grandes interesses corporificavam uma espécie de cidadania coletiva que daria não só novo alento, mas nova substância ao Estado. Este não era mais o fruto do pacto entre cidadãos abstratos mas o fruto corporativo da transação entre grandes e poderosos agentes de representação social: os sindicatos.

No limite, era claro, que o modelo social-democrata (e não populista!) estava fadado ao infortúnio. O Estado, nas mãos dos poderosos agentes da representação social, tornava-se incapaz de operar como redutor de demandas sociais. Ao contrário, tornou-se um instrumento passivo da sociedade civil incapaz de realimentá-la e delimitá-la em seus anseios materiais e políticos. Cada um a seu tempo e lugar, empresários e trabalhadores organizados, dedicaram-se à tarefas de "consumir o Estado". Resultado: a crise fiscal que assola todos os países desenvolvidos. Curiosamente, esta é até uma "tendência mundial", como nota um arguto articulista na **Folha de S. Paulo** de 11-2-88 (artigo anexo).

Mas, até aí, não existe um problema de representação. Esta funciona e se faz presente e efetiva através da organização partidária com nítida clivagem social, cuja representação compõe o pacto de dominação social-democrática. A crise de representação começa a se sentir em dois momentos: primeiro, quando o Estado já não é capaz, mercê da "crise fiscal", de manter os serviços sociais exigidos pelos menos afortunados abrindo, pois, um flanco no processo de legitimação; segundo, o Estado já não consegue manter o crescimento a pleno emprego, abrindo outro flanco, agora no processo de acumulação. De outra

parte, mas não menos importante, as transformações tecnológicas alteram rapidamente as condições de trabalho, provocando uma rápida terciarização da economia e das cidades que não encontrava correspondência na estrutura sindical, na organização partidária e no próprio modelo de representação política que sustenta o Estado. Nesse contexto o Estado deixa de cumprir suas funções básicas perante a ordem social competitiva e a negociação em torno da cidadania coletiva — sindicatos — não esgota as exigências da participação de amplos segmentos da sociedade.

Tudo isto conduz, nos últimos anos, à emergência de novos fenômenos políticos e ideológicos na Europa, onde se destaca o declínio dos velhos partidos populares, notadamente os partidos comunistas, mas não só eles, também o Partido Trabalhista inglês e alguns partidos de tipo socialista. É a crise da governabilidade.

Isto não poderia deixar de repercutir, naturalmente, na dinâmica política e ideológica contemporânea. Na verdade, estamos, todos, países desenvolvidos e ocidentais do terceiro mundo, no epicentro de uma grave crise da democracia que está a exigir um alento novo da inteligência política. As coisas, simplesmente, já não funcionam como antes. A força de trabalho tem novas formas de inserção na economia, os serviços pessoais desenvolvem-se na vanguarda das inovações tecnológicas e na retaguarda da metropolização, os sindicatos diminuem sua influência na sociedade civil que se torna cada vez mais complexa, os partidos tradicionais entram em colapso, as instituições estatais se intimidam à inovação.

No Brasil, esta crise é de Estado e de governabilidade. Tem algo que ver com o processo europeu, mas não lhe é equivalente. Começando pela natureza do pacto dominante. Em nosso caso, jamais vivemos o pacto corporativo, fruto do exercício da cidadania "institucionalizada" que condiciona o Estado a um mero instrumento passivo da sociedade organizada. Quando muito, tivemos alguns espasmos populistas, vale dizer de ação estatal ativa e desinstitucionalizadora da sociedade. Isto ocorreu com Vargas, ocorreu com Juscelino, com João Goulart e, em certa medida, até com os militares. Mas, mesmo nestes casos, o Estado jamais debilitou-se. O pacto, em nosso País sempre foi elitista, organizado pelas elites e em seu estrito benefício, concomitante ao fortalecimento do Estado que lhe amparara. Mesmo assim, carcomido pela privatização engendrada nos "anéis burocráticos", o Estado sustentou-se como móla propulsora da acumulação, amortecendo, sempre, os impactos negativos desta mudança sobre a sociedade dominante tradicional e até mesmo subsidiando sua reinserção no novo modelo. A crise do Estado, no Brasil, nos termos do pacto elitista, também estava fadada a esgotar-se, embora fosse difícil afirmar quando isto ocorreria. Foi a crise externa, cambial, que precipitou seu fim.

Crise no Estado e Déficit Público

Insisto em que, se não devemos abdicar da crítica severa ao Governo do Presidente José Sarney, não devemos cair em dois erros vulgares: a) imaginar que, ao contrário do que afirmava o ex-Presidente Geisel de que éramos uma ilha

de prosperidade num mundo tumultuado, mas, no mesmo sentido, agora inverso, somos uma exceção problemática num reino universal de felicidades. A crise de Estado, de Governabilidade e da Democracia não escapa sequer do Leste Europeu. Tornou-se mundial; b) supor que há saídas "clássicas", seja para a crise de Estado, seja para a de governabilidade. Clássicas, aqui, tanto no sentido da esquerda, como também dos conservadores ou social-democratas elegantes ou simplórios, também chamados de populistas. Tomemos, em primeiro lugar a estrutura e a carga tributária da União.

O Estado brasileiro ainda retira grande parte de suas finanças dos impostos indiretos, com elevado ônus às classes assalariadas. Mesmo o imposto que concentre 56% da receita tributária onera os assalariados de mais renda e não os detentores de mais riqueza. Segundo estudos do Professor Waldir Rezende, técnico da Receita Federal 8,5% dos declarantes do Imposto de Renda detêm 26% do rendimento bruto total e concentram 50% do imposto arrecadado. Outro técnico da receita, Roberto Piscitelli, no artigo publicado na Carta de Conjuntura do CORECON/DF (Financiamento do Déficit Público e Carga Fiscal), destaca que em 1984 mais de 87% dos declarantes tinham rendimentos na Cédula "C" (trabalho assalariado) representando quase 80% dos rendimentos sujeitos à tabela progressista, enquanto outros 10% dos rendimentos, de 12% dos declarantes, também sujeitos a esta tabela, juntaram mais 12% de declarantes. Não obstante, afirma Piscitelli, apesar destes declarantes concentrarem 90% do Imposto de Renda, não alcançam 60% da renda nacional. Veja-se, pois, que nossa carga tributária é mais baixa que a europeia, mas fortemente regressiva, dando uma sensação de opressão fiscal que mais se acentua quando se atenta a forma como a União gasta.

Registro, aqui, um dado importante para a discussão da crise do Estado no Brasil, além da questão da regressividade que dificulta no aprofundamento dos mercados consumidores: a impunidade pela sonegação. O último autor citado nos traz informações espantosas:

"Dos autos de infração lavrados contra grandes contribuintes do imposto de renda — pessoas físicas, entre 1984 e junho de 1987, haviam sido liquidados, respectivamente, apenas 8,2%, 9,2%, 1,3% e 3,9% do total lançado em cada ano (em valor). Só para ter uma idéia, 30,6% e 73,6% dos totais de 1985 e 1986 ainda se encontram em fase de impugnação (primeira etapa do contencioso administrativo).

No início deste ano, o então Coordenador do Sistema de Fiscalização estimou, só para o imposto de renda, uma sonegação de 330 bilhões de cruzados (para uma arrecadação total desse imposto, em 1986, de pouco mais de 191 bilhões). Isto sem falar nas inimagináveis dimensões da chamada economia informal, onde, inclusive, proliferam atividades ilícitas de toda ordem, que chegam a financiar prósperas organizações e até iniciativas de governos."

O Estado nacional, portanto, não passou no Brasil por uma Reforma Tributária que lhe permi-

tisse desonerar os assalariados de forma a incorporá-los com maior poder de compra no mercado. É um Estado pesado, distante dos modelos tributários europeus que, embora com carga mais

alta, operam como veículos da formação dos mercados em escala internacional. Além disto, o Setor Público tem sido onerado nos últimos anos com dispêndios impostos pelo pacto autoritário re-

cém-findo, derivado de acerto de contas entre as elites locais e internacionais.

Veja-se no quadro abaixo, para onde vão os gastos públicos que produzem o déficit:

SETOR PÚBLICO

	Em % do PIB		
	1970	1980	1985
Carta Tributária Bruta	25,93	24,19	22,15
— Juros da Dívida Pública Interna, exceto correção monetária	1,29	1,89	10,93
— Resultado	2,98	— 1,23	— 10,00
Renda Líquida Enviada ao Exterior	0,93	3,20	5,24

FONTES: Contas Nacionais do Brasil IBGE — julho/87

É evidente a origem do déficit: a brutal escala de pagamentos de juros da dívida da União e do serviço da dívida externa!

É outro professor da UnB, Dércio Munhoz, ex-Presidente do Conselho Federal de Economia, que tem colocado esta questão em seu devido lugar ("a provável repetição do processo", **Correio Braziliense** de 6 de fevereiro de 1988):

O segundo ponto assinalado é que o governo vem utilizando, desde o acordo com o FMI, em 1983, os conceitos de déficits impostos por aquela instituição — voltados para reduzir os investimentos governamentais e levar o país à recessão a fim de maximizar o saldo da balança comercial; conceitos que nada têm a ver com desequilíbrios financeiros, sendo medidos, de forma incorreta e portanto inaceitável, pelos financiamentos obtido junto a terceiros. Assim, por exemplo, as empresas estatais mais lucrativas, figuram como deficitárias, bastando para isso que a Petrobrás, Vale do Rio Doce ou Embraer cubram uma parte mínima de seus investimentos com equipamentos financiados por terceiros uma prática absolutamente normal, que nada tem a ver com desajustes da empresa, e sem a qual não existiriam bancos nem sistema financeiro.

A última reunião ministerial constituiu, portanto, um encontro melancólico. Onde decisões foram tomadas com total desconhecimento sobre o que vem ocorrendo com as finanças públicas. Qual o ministro presente que foi informado, por exemplo, que a dívida pública interna, que se aproxima de US\$ 100 bilhões (US\$ 10 bilhões em 1980), cresce explosivamente apenas em função dos encargos financeiros alimentados pela "ciranda" patrocinada pelo Banco Central? Quem informou os presentes que, enquanto as receitas fiscais foram de Cz\$ 1,2 trilhão em 1987, a dívida mobiliária (apenas parte da dívida interna do Tesouro/Banco Central) cresceu em aproximadamente Cz\$ 4,5 trilhões, evidenciando que a solução para isso

não passa por aumento de impostos ou corte de despesas?

Outras questões relacionadas à falta de transparências das finanças públicas são extremamente preocupantes. A execução financeira do Tesouro demonstra, por exemplo, que em 1987 o Banco Central teria entregue ao Ministério da Fazenda, para cobrir déficits orçamentários, Cz\$ 394 milhões ("Gazeta Mercantil", tabela de pág. 3); mas, revelando aparente desnecessidade de tal colocação de papéis, o saldo de caixa do Tesouro, em 31/12, era de Cz\$ 358 milhões. Nesse caso o Tesouro teria um elevado custo financeiro não justificável, enquanto a venda de títulos figuraria como decorrente do excesso de gastos do governo, rendendo politicamente em favor daqueles que vêm conseguindo encobrir as causas verdadeiras do aumento descontrolado dos déficits e da dívida pública.

Na tentativa de forçar a transparência das finanças públicas sugerimos infrutiferamente na Constituinte que o Governo fosse obrigado a demonstrar com clareza as relações Tesouro/empresas estatais, discriminando por empresa subsídios concedidos e aporte de capital e dividendos recebidos; com isso se evitaria a demagógica propaganda baseada em falsas informações sobre as empresas governamentais. Também inutilmente colocamos proposta na Subcomissão do Sistema Financeiro, no sentido de que as emissões (normais, porque exigidas para funcionamento da economia) deveriam figurar como recursos do Tesouro, e não do Banco Central. Isso porque não tem sentido, como ocorreu a partir da unificação orçamentária parcial, transferir obrigações para o Tesouro, ficando os recursos com o banco oficial. Em 1986, por exemplo, quando pela primeira vez o Banco Central teve de emitir títulos para cobrir um rombo de Cz\$ 100 milhões no Orçamento Fiscal, decorrência de novas obrigações do Tesouro, os Cz\$ 60 milhões emitidos ficaram com o Banco Central, que, assim, pode adquirir títulos do Tesouro, para

sua carteira, com o próprio dinheiro do Tesouro! Isso criou um deficit fictício e um aumento da dívida mobiliária.

A controvérsia do déficit público, pois, resume-se no brutal vazamento financeiro da renda do setor público que não encontrou, pelo lado da receita, qualquer compensação significativa.

Outro estudo, realizado pelo economista Domingos Rodrigues e referido pelo **O Globo**, de 9-2-86, confirma esta convicção:

"Os pagamentos de juros da dívida externa cresceram (de 1970/86) 1.444%, em termos reais, isto é, 18,7% ao ano. No caso da remessa de lucros o crescimento real foi de 253% (8,2% ao ano). (Enquanto isto)... a expansão real da economia foi de 121,7% (média de 5,1% ao ano) e o das exportações 181,8% (6,7% ao ano)..."

Eis como o ex-Ministro Bresser Pereira, hoje fora do Governo, vê esta questão (entrevista à **Folha de S. Paulo** de 19 de fevereiro de 1988):

"A medida que ia conhecendo melhor as relações entre dívida externa e déficit público ficou claro para mim que, ou havia uma redução na dívida, com um desconto ou uma abordagem nova na questão, ou não haveria crescimento. Os dois problemas fundamentais da economia brasileira são o desequilíbrio do setor público e a dívida externa. Os dois são relacionados. A maior parte, cerca de 70%, da dívida externa é do setor público. Os juros que o Governo paga sobre a dívida externa são mais ou menos 2,5% do PIB. Portanto, metade do déficit público é de juros sobre a dívida externa. Se forem somados os juros da dívida interna, chega-se a 3,6% do PIB. Isto mostra o caráter financeiro e externo do déficit público."

São, pois, diversos e competentes juízos sobre a matéria que somos obrigados a tomar em conta.

A questão das grandes empresas estatais, que justificam a intervenção do Estado brasileiro no processo de acumulação no pós-guerra, pouco tem a ver, pois, com o déficit público. Excetuando-se a SIDERBRÁS e NUCLEBRÁS, que detêm

dívidas impagáveis no exterior, o quadro geral das estatais é satisfatório. Oferecem razoável rentabilidade que se alia às necessidades de financiamento de seus novos investimentos. Isto, porém, é financiamento de terceiros e não déficit público como pretende o FMI.

SECRETARIA DE CONTROLE DE EMPRESAS ESTATAIS ABERTURA DO LÚCRO E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO POR GRUPOS — 1886					
Discriminação	Lucro/Lucro/PIB		NEC. Financ.		Déficit PIB
	Lucro Liq — 1876 Cz\$ milhões dez/86	Patr. Liq. %	Lucro %	Liq. Cz\$ milhões de 86	
Total	44,527.6	7.36	1.21	(28,798.7)	(0.73)
GR. Petrobrás	28,314.0	22.93	0.77	12,404.4	0.34
GR. CVRD	4,267.3	22.93	0.12	(747.8)	(0.02)
GR. Eletrobrás	14,286.1	0.57	0.39	(15,229.4)	(1.41)
GR. Siderbrás	(8,145.6)	(33.10)	(0.22)	(13,112.7)	(0.36)
GR. Telebrás	5,113.0	6.31	0.14	(1,274.5)	(0.03)
GR. RFFSA	3,411.3	2.69	0.09	(7,750.7)	(0.21)
GR. Portobrás	533.5	5.57	0.01	(300.5)	(0.01)
GR. Nuclebrás	(2,853.8)	—	(0.08)	(7,034.7)	(0.19)

PIB — 1985 (A preços correntes 1986). Valor = Cz\$ 3.687,473 milhões
Déficit público: Considerada a necessidade de financiamento líquido.

Além do mais, como observou ex-Secretário do Tesouro, ANDRÉA CALABI (Folha de S. Paulo de 8-2-88): "Um déficit bem financiado, não me assusta. O problema é da qualidade do gasto e de como ele se financia". Com efeito, os países desenvolvidos, mercê da crise fiscal, foram obrigados a elevar o coeficiente da dívida pública sobre o produto, mas o fizeram de forma a impedir a paralisação do Estado pelos custos financeiros deste processo. Além do mais, a União, no Brasil, está gastando irracionalmente. Nem atende adequadamente as exigências sociais dos trabalhadores, nem assegura a continuidade do processo de acumulação.

Neste precioso ano do Centenário da Abolição e da Constituinte, estas distorções certamente acentuar-se-ão. Apesar de todo o controle financeiro montado pelo ilustre profissional que ora se retira da Administração federal na Secretaria do Tesouro Nacional, onde desagua o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAF) que interliga 3,5 mil unidades gestoras de recursos públicos no País, inclusive a dívida pública (2 mil "on line", com 90% da despesa), houve um déficit de caixa, só em janeiro, de Cz\$ 113 bilhões. A folga da "Reserva de Contingência" e dos "Encargos Gerais da União", habilmente montada pelo ex-Ministro Aníbal Teixeira, burlará este engenhoso sistema, que, de resto, aqui no Congresso Nacional deveria ter sido mantido como instrumento de fiscalização, e acabará produzindo pressões até agora inimagináveis sobre as contas públicas. Eis que um pequeno exemplo do que está por vir:

"Pelo alçapão da "reserva de contingência" o Governo Federal passou o primeiro contrabando na linha de defesa armada pelo Ministro Mailson da Nóbrega, para controlar o "déficit" público.

A causa eficiente veio na urgência requerida para atender às vítimas das inundações que transformaram Petrópolis numa sucursal do purgatório. Assinaram o decreto de crédito suplementar os Ministros João de Abreu

e Mailson da Nóbrega, secundando o presidente Olysses Guimarães. O Ministro João Alves, do Interior destinatário dos recursos, pelo fato texto do documento oficial, sobrou no apelo. Não assinou.

"A reserva de contingência é uma praga autoritária que entrou no orçamento, da União, como erva daninha. É rubrica global, sem qualquer especificação. Vale portanto para qualquer fim. Rodovia, ferrovia, saneamento, portos, defesa sanitária, combate e endemia. E agora, segundo essa nova descoberta, para atender a calamidades públicas.

Seu quantitativo é gordo, somando a Cz\$ 191,4 bilhões no orçamento vigente. Foi aumentada em quase mil por cento, durante a votação da lei de ???, pelo Congresso Nacional, a pedido do Ministro Bresser Pereira.

O relevante, no entanto, é que a unidade orçamentária do Ministério do Interior, dispõe de recursos que somam a Cz\$ 417,3 bilhões inscritos com a seguinte finalidade: "Coordenação do Sistema Nacional de Defesa Civil — Organizar a defesa permanente contra as calamidades públicas, visando colaborar no socorro, na assistência e na recuperação, especialmente à seca e às inundações. "Uma luva, como se vê, para ser colocada à disposição do Minter, sem a necessidade de abrir crédito suplementar. Em termos de controle de despesa orçamentária ocorreu o seguinte fenômeno. A rubrica do Minter de Cz\$ 447,3

milhões fica intacta. Com o crédito aberto, o que era 417 passou para 747 o que não se coaduna com a regra básica de vigiar o "déficit" público de gastar o que arrecadar, ou então o que estiver autorizado pelo Congresso Nacional, que aprovou a lei de meios.

Por isso insistimos na eliminação da reserva que ainda persistirá em sua falha demolidora dos controladores do orçamento nos gastos com a administração.

O placar da luta entre os gastadores e os controladores do orçamento federal está marcando 1 x 0. Gastadores em vantagem.

Assim está sendo e assim será enquanto durar, incólume, a reserva de contingência.

(Expedito Quintas, Correlô Brasileiro de 10-2-88).

Enquanto isto, no bojo da crise financeira da União e do enrijecimento regressivo da estrutura tributária que lhe está suportando, todas as fontes de financiamento dos investimentos públicos começam a ser pressionadas. O Fundo Nacional de Desenvolvimento, por exemplo, instituído pelo compulsório sobre derivados de petróleo pagos por 12 milhões de proprietários está virtualmente deteriorado. Os Cz\$ 60 bilhões arrecadados desde julho de 1986 e que corrigidos atingem quase Cz\$ 200 bilhões, simplesmente se evaporam. Caso o Governo tivesse que devolvê-lo de uma hora para outra teria que emitir mais de Cz\$ 100 bilhões, pois os recursos disponíveis em termos de obrigações do FND em poder do Banco Central não ultrapassam Cz\$ 70 bilhões. Nesse contexto, a moratória ou o "calote" tornam-se quase inevitáveis, acarretando maior descrédito ainda da cidadania sobre o Estado e o Governo.

Estamos, pois, vivendo um momento da coincidência de grave crise do Estado com a crise de governabilidade que acaba imobilizando o Poder Central e impedindo que o mesmo opere as alianças e políticas indispensáveis à retomada do desenvolvimento econômico e à revitalização democrática no País.

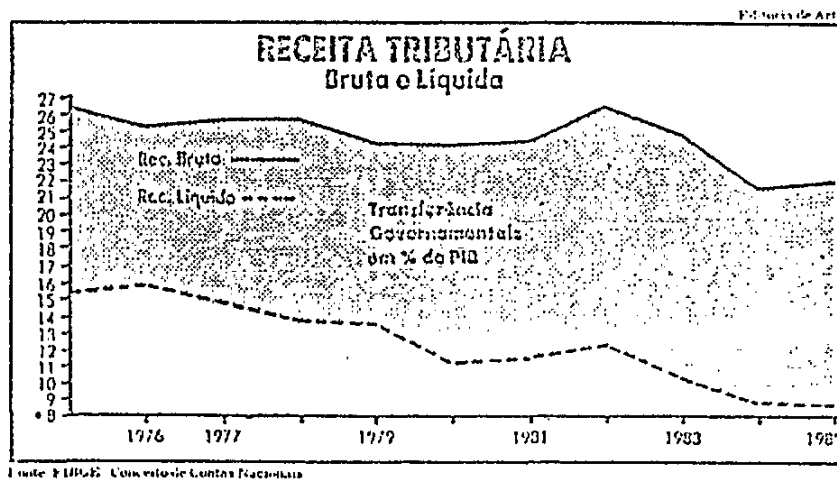
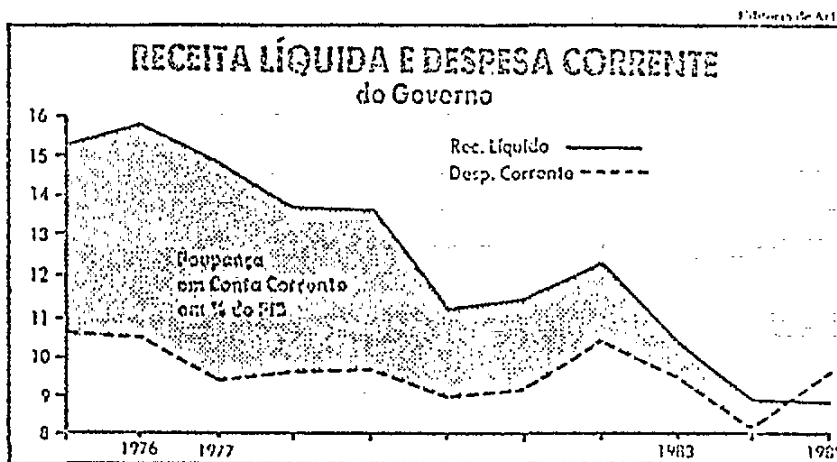
Cabe-nos, neste grave momento da vida nacional, atitude de ponderação destes fatos de forma a traduzi-los à opinião pública, ao empresariado e aos trabalhadores, em sua singela verdade. A verdade, somente a verdade será capaz de iluminar os meandros deste insólito labirinto, cuja criação, aliás, mesmo para os gregos, era obra de Dédalo, um mortal. A verdade, porém, não será nem a razão revelada pelo "espírito absoluto" nem a razão desvendada pela "libertação da consciência", descaminhos que já nos conduziram à áspereas experiências de irracionalismo histórico. Ela terá que ser o espaço da "conta e razão dos nossos tempos".

FND (Desamponho em 1987, em bilhões arredondados)	
Entradas	Desembolsos
(venda de OFND de Cz\$ 43 bilhões previdências privadas) →	Cz\$ 45 bilhões (Eletrobrás)
Cz\$ 65,4 bilhões (venda de OFND ao Banco Central) →	Cz\$ 26 bilhões (Sudalbras)
Cz\$ 1 bilhão (lucros cubanos)	Cz\$ 1 bilhão (Banco do Brasil)
Cz\$ 6 bilhões (correção monetária)	Cz\$ 6 bilhões (programa de indústria de aço) →
Cz\$ 22,5 bilhões (ganhos financeiros)	Cz\$ 40 bilhões (BITDES - Correção monetária) →
Total Cz\$ 177 bilhões	Cz\$ 4 bilhões (finop - origem de recursos) →
	Total Cz\$ 122 bilhões

SETOR PÚBLICO

SETOR PÚBLICO								
(Renda Disponível, Poupança e Déficit do Governo: 1970, 1975 e 1980-1985)								
	(Em % do PIB)							
	1970	1975	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Carga Tributária Bruta	25,93	26,34	24,19	24,45	26,52	24,67	21,72	22,15
(Tributos Indirectos)	(16,72)	(14,52)	(13,24)	(12,81)	(13,20)	(12,71)	(10,34)	(10,46)
(Tributos Directos)	(9,21)	(11,82)	(10,95)	(11,63)	(13,33)	(12,16)	(11,24)	(11,75)
Outras Fac. Eq. do Gov.	1,09	-0,76	-0,95	1,07	-1,34	-1,53	-0,73	-0,85
() Subsídios	0,77	2,02	3,64	2,65	2,60	2,63	1,57	1,54
() Transferências (Assist. e Priv.)	0,32	7,01	7,01	0,15	9,60	0,39	7,73	7,12
Renda Disponível Pública	18,09	15,75	11,99	12,57	13,57	12,41	11,68	12,62
() Contorno Adm. Públicas	11,32	10,64	9,01	9,24	10,50	9,53	0,24	5,73
() Juros Div. Públicas	1,29	1,24	1,89	2,34	3,25	4,19	6,25	10,93
Poupança em c/c	5,40	3,66	1,09	1,09	-0,39	-1,36	-2,52	-5,62
() Investimento Gov.	4,42	4,12	2,32	2,58	2,46	1,81	1,67	2,32
Déficit (ou Superávit) ()	0,98	(-)0,26	(-)1,23	(-)1,47	(-)2,06	(-)3,18	(-)4,71	(-)10,52
Renda Líq. em moeda Exterior	0,93	1,42	3,20	4,10	5,38	5,79	5,66	5,24
Renda Disp. Privada	81,07	82,03	84,81	83,33	81,65	81,60	82,66	82,14

Fonte: Contas Nacionais do Brasil (vide Indicadores IBGE, Julho de 1987).



AS VENDENCIAIS MUNDIAIS E O BRASIL

Rogerian Wright

O período pós-guerra foi dominado por teorias shumpeterianas de centralismo econômico as quais só começaram a retroceder no final da última década com o surgimento de lideranças fortes representadas, principalmente, por Ronald Reagan e Margareth Thatcher. As teorias que preconizaram a intervenção estatal via nacionalização do parque industrial, aliadas a um sistema tributário de diferenciação de alíquotas de imposto para os mais ricos, acabaram por criar governos gigantescos, com grande envolvimento na produtividade com uma assistência social excessivamente onerosa.

O tempo tem se incumbido de demonstrar que os povos de países com governos centralistas e socializantes estão economicamente piores do que aqueles com governos marcadamente favorável à livre iniciativa. Um exemplo muito forte dessa afirmação ocorreu na África, onde o socialismo foi o regime escolhido para suceder o imperialismo. Constata-se, hoje, que o regime adotado em nada ajudou aqueles países que registram um retrocesso em seu desenvolvimento econômico-social. Excetuam-se dessa realidade poucos países daquele continente. Destacam-se entre outros, a Botsuana. Essa como sabe, optou pela livre iniciativa, a qual, nos últimos 20 anos, vem crescendo na mesma proporção do Taiwan e de Hong Kong. Talvez, baseados nesses exemplos é que os países africanos, líderes do socialismo, como é o caso da Tanzânia e de Gana estão reformulando suas políticas e passando a estimular as atividades empresariais, reduzindo, em consequência, a ingerência estatal e a carga tributária. Visam, com essas mudanças aplacar a onda de insatisfação lá reinante. Desde o fim dos anos 70, cerca de 20 países de grande envergadura modificaram seus conceitos, com a quebra de antigos dogmas, tendo seus líderes conseguido resultados bastante expressivos. O Sr. Lubbers, da Holanda; o Sr. Cavaco Silva, de Portugal; e mais recentemente, o Sr. Chirac, da França; são alguns desses exemplos. Mesmo governos socialistas como os do Sr. Lange, da Nova Zelândia e do Sr. Felipe Gonzalez da Espanha, advogam a mais livre iniciativa e o menos governo.

Contudo, não é somente na tendência de menos governo que o mundo está caminhando. A resistência do atual presidente norte-americano em ceder às pressões crescentes do protecionismo ajuda a reavivar a discussão sobre o livre comércio internacional.

Naquele país, se a falta de proteção à indústria local, de um lado, resultou numa dívida gigantesca de outro, trouxe benefícios na medida em que as empresas americanas tiveram que retirar, forçosamente as suas respectivas gorduras para se tornarem, novamente competitivas. A verdade é que a xenofobia industrial, existente em vários países, por sem maléfica, está sendo minimizada. Muitos Países já estão modificando a política em relação ao capital estrangeiro. Esses primeiros a atrair riquezas que se acham concentradas em

algumas parte do mundo onde as opções de investimento são escassas.

Verifica-se que a China, a União Soviética e a Índia começam a mudar. E com suas grandes populações, atraem os capitalistas pelo potencial de sua mão-de-obra e pelos seus mercados internos. Na Índia, onde a expulsão da IBM e da Coca-Cola resultarem em um quase completo desconhecimento sobre teorias modernas de informações e sua cola local de péssimo sabor, já há automóveis japoneses televisores coreanos, além de convites para as empresas expulsas retornarem.

Enquanto estão ocorrendo essas mudanças em várias nações, o Brasil esta se preparando para caminhar na contramão da história e do desenvolvimento. Aqui, pensamos em criar alíquotas diferenciadas para os mais abastados, aumentar a máquina assistencial e a estatização da economia. Essa última só não é maior pela notória escassez de recursos. Nessa mesma diretriz, erigem-se barreiras aliadegárias de todos os tipos bem com se conjura o capital estrangeiro.

A opção por uma economia mais aberta, onde o instinto da falência seja a punição natural dos ineficientes, aumentariam e estimularia a criatividade e a competitividade empresarias. A aceitação de capital externo redundaria em mais investimentos, empregos, tributos e exportação. A diminuição de ingerência estatal na economia além de reduzir o déficit público, faria o Estado voltar-se para as suas funções básicas.

Necessitamos, inquestionavelmente, dessas mudanças. Assim procedeu a Inglaterra para citar só um exemplo. Lá, os industriais, há dez anos, também se encontravam em situação desesperadora. Bastou que Margareth Thatcher adotasse medidas fortes e decisivas para que fosse restabelecido o caminho do desenvolvimento.

A despeito da diferença histórica e cultural, o Brasil tem também condições assim como teve a Inglaterra, de sair desse verdadeiro nó econômico e social. Temos, para isso, riquezas naturais espírito empreendedor e mão-de-obra. Basta apenas, vontade e determinação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDC — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tomei conhecimento, através da imprensa, de que o jornal *The New York Post*, decano entre os jornais dos EUA, com seus 187 anos de existência, foi vendido a um empresário do setor imobiliário porque estava ameaçado de fechamento. Seu antigo dono, Rupert, foi enquadrado numa lei aprovada no final do ano passado, que impede uma mesma pessoa de possuir numa mesma cidade um jornal e uma emissora de televisão. Então, o empresário optou por abrir mão do jornal, pois este padece de um déficit crônico há muito tempo.

A lei que proíbe essa acumulação de meios de comunicação em poder de uma só pessoa e na mesma cidade é de autoria do Senador Edward Kennedy e reflete a constatação geral de que o poder representado por um jornal ou uma emissora de televisão é algo por demais importante para permanecer em mãos de uma só família ou mesmo em nome de prepostos.

É preciso democratizar os meios de comunicação. É indispensável prover o País, a sociedade civil, através de seus representantes legais e legítimos, de controles sobre os meios de comunicação. Tais controles terão que ser democráticos, pois exercidos pela sociedade, alvo público desses próprios veículos.

Informo aos ilustres e nobres colegas desta Casa que estou pesquisando o assunto e pretendendo oportunamente apresentar projeto de lei nesse sentido.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1985 (nº 91/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a organização das Nações Unidas para o funcionamento do escritório em Brasília da Comissão Econômica para a América Latina, concluído em Santiago, Chile, em 27 de julho de 1984, tendo Parecer favorável, proferido em plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Em votação o projeto, em turno único (Pausa.) Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, redação final da matéria que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1985 (nº 91/85, na Câmara dos Deputados.)

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1985 (nº 91/85, na Câmara dos Deputados) que aprova o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para o funcionamento do Escritório em Brasília da Comissão Econômica para a América Latina, concluído em Santiago, Chile, em 27 de julho de 1984.

Sala das Sessões, 10 de março de 1988. — **Alfredo Campos**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1985 (nº 92/85, na Câmara dos Deputados.)

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item I, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

Rogerian Wright, 35, empresário diretor-superintendente da Adubos Trevo (grupo Luxma) é graduado pela escola de Wherten da Universidade da Pensilvânia (EUA).

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1988

Aprova o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para o funcionamento do Escritório em Brasília da Comissão Econômica para a América Latina, concluído em Santiago, Chile, em 27 de julho de 1984.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado, com ressalva, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para o funcionamento do Escritório em Brasília da Comissão Econômica para a América Latina, concluído em Santiago, Chile, em 27 de julho de 1984.

Parágrafo único. A ressalva é relativa à seguinte expressão, constante no artigo V do Acordo:

"Não obstante, tais gastos poderão ser parcialmente custeados por contribuições de instituições brasileiras com as quais a CEPAL mantenha convênio para a prestação de cooperação técnica."

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — **Item 2:**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1986 (nº 110/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo sobre a criação de Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Gana, celebrado em Brasília, em 5 de julho de 1985, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, redação final da matéria que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1986 (nº 110/85, na Câmara dos Deputados).

O Relator apresenta a redação final do projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1986 (nº 110/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre a criação de Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil

e o Governo da República de Gana, celebrado em Brasília, em 5 de julho de 1985.

Sala das Sessões, 10 de março de 1988. — **Francisco Rollemberg**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1986 (nº 110/85, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item I, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº _____, DE 1988.

Aprova o texto do Acordo sobre a criação de Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Gana, celebrado em Brasília, em 5 de julho de 1985.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre a criação de Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Gana, celebrado em Brasília, em 5 de julho de 1985.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos de que possam resultar implementação deste Acordo, bem como aqueles que se destinem a estabelecer ajustes operacionais complementares.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia, passa-se à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1988, lido no expediente, e que, nos termos regimentais, deve ser discutido e votado nesta oportunidade.

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1988 (nº 8/88, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País no período compreendido entre 1º de março de 1988 e 28 de fevereiro de 1989 (dependendo do Parecer).

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho para proferir parecer sobre os aspectos Constitucionais e Jurídicos da matéria, pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srª Senadores:

O Presidente da República pretende ausentar-se do País em algumas datas que estão contidas no período de 1º de março de 1988, data já venci-

da, a 28 de fevereiro de 1989. O pedido de Sua Excelência cabe perfeitamente dentro das atuais disposições constitucionais e a matéria já teve trâmite na Câmara Federal, de onde saiu o Projeto de Decreto Legislativo de nº 2, deste ano de 1988.

Neste projeto está acentuado que Sua Excelência o Senhor Presidente da República irá comunicar às Casas do Congresso Nacional, antecipadamente, as datas, durante as quais, pretende não estar no País, indicando, também, os locais no estrangeiro aos quais viajará.

No aspecto de juridicidade, também nada há a opor.

De tal sorte que a Comissão de Constituição e Justiça, através de meu Parecer, opina favoravelmente à aprovação do Projeto Decreto Legislativo nº 2, de 1988, para que o Senhor Presidente da República possa ausentar-se do País até a data de 28 de fevereiro de 1989 para locais e durante os dias, os quais indicará, antecipadamente, às Casas Congressuais.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador Luiz Viana, para proferir o parecer da Comissão de Relações Exteriores.

O SR. LUIZ VIANA (PMDB — BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srª Senadores:

A leitura rápida da Mensagem de Sua Excelência o Senhor Presidente da República nos dá a idéia de que Sua Excelência está com uma grande disposição para viagens. São inúmeros países e ainda há o anúncio de que Sua Excelência poderá ir a outros países. Vai à China, vai à Índia, vai a Angola, acredito que terá pouco tempo para ficar no Brasil.

Eu faria um reparo apenas: eu não colocaria neste momento a data ou as datas, que são entre 1º de março de 1988 e 28 de fevereiro do ano que vem. É preferível dizermos que ou em 1988 ou, então, enquanto durar o mandato de Sua Excelência, porque este mandato vai ser objeto de apreciação pela Constituinte e não sei até quando irá. Ele poderá prolongar-se muito e, também, poderá não se prolongar.

De qualquer forma, com esta observação, a Comissão de Relações Exteriores, dentro de sua tradição de não criar qualquer problema para a ação do Executivo na vida exterior do País, está de acordo com a solicitação de Sua Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srª Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Ruy Bacelar — Sr. Presidente, requeiro verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência vai suspender a sessão por 10 minu-

tos, antes acionando as campainhas, a fim de que os Sr^s Senadores compareçam ao plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 12 horas e 50 minutos, a sessão é reaberta às 13 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está reaberta a sessão.

Sendo evidente a falta de **quorum**, em consequência a matéria fica com a sua votação adiada. Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Universidade Federal Rural do Estado do Rio de Janeiro, localizada no quilômetro 47 da Rodovia Presidente Dutra, a Rio—São Paulo, no Município de Itaguaí, é instituição de tradição, veneranda, na história da Educação fluminense. Respeitada nacional e internacionalmente, a Universidade Rural tem prestado nobilíssimos serviços ao País, formando gerações de técnicos, cientistas e pesquisadores, responsáveis pelo progresso das ciências agrícolas, que vêm modernizando as diversas atividades do setor primário brasileiro.

No seu belo e extenso **campus** são oferecidos dezenas de cursos nas áreas da Biologia Animal e Vegetal, da Sociologia e Economia Rurais, e muitos passos da nossa evolução científica e tecnológica dirigidas à agricultura, à pecuária, ao criatório de animais foram, e são, cotidianamente, dados em seus laboratórios, campos de experimentação e viveiros. Não há, neste País, centro de pesquisa agropecuária, serviço de extensão ou de educação rural, instituição dedicada a estudos de economia rural, que não apresente, nos seus quadros, profissionais formados ou, pelo menos, aperfeiçoados em seus cursos de graduação, pós-graduação ou de extensão universitária. Enfim, a Universidade Rural é uma das grandes fontes formadoras de talentos, capacitadoras de mão-de-obra, supridoras de técnicos para o nosso sistema de pesquisas e a nossa economia rural.

Na Universidade Rural, integrado ao seu sistema de ensino, funciona o Laboratório de Produção Animal do Ministério da Agricultura, que com suas pesquisas e experimentos, a realização de testes e produção de insumos, tem prestado insubstituível assistência à pecuária do Estado do Rio de Janeiro. Inacreditavelmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nos chega a insólita notícia: é intenção do Governo federal transferir para fora do Estado do Rio o Laboratório de Produção Animal, medida absurda que, se concretizada, feriria de morte a já sofrida pecuária fluminense. A notícia tem provocado inquietações entre as lideranças rurais e políticas do Estado, especialmente no seio da Sociedade Nacional de Agricultura, de onde recebemos mensagem de preocupação do seu Presidente, Octávio Mello Alvarenga, e do nosso ex-companheiro nesta Casa, o ilustre Senador Amaral Peixoto, Coordenador do Conselho de Integração Agropecuária Fluminense.

Ainda na semana passada, comuniquéi ao Plenário essa infeliz tentativa de golpe contra a resistente e demasiadamente sacrificada pecuária fluminense, que tem naquela unidade um apoio tecnológico vital para as suas atividades. Apelamos,

em nome de toda a bancada fluminense no Congresso, para o tirocínio e a sensibilidade do Ministro da Agricultura Íris Rezende, e também ao Ministro da Educação Hugo Napoleão, alertando o Sr. Presidente da República ante a possibilidade desse erro administrativo e econômico, que poderá trazer nefastas consequências para a pecuária de meu Estado. Não se conhecem os motivos ou as razões técnicas que orientariam tão esdrúxula decisão, descabida, inconveniente e inoportuna. Todas as informações sobre a eficiência dos trabalhos do Laboratório e, principalmente, sobre sua eficácia junto ao setor produtivo, contrariam a transferência.

Acresce, Sr. Presidente, que, além disso, os animais que chegam ao Rio de Janeiro são vacinados e examinados pelos representantes da Universidade Rural, pelo laboratório ali existente. Se esse laboratório for transferido para outro Estado, haverá uma impossibilidade desse exame e dessa atenção inicial aos animais que descem pelo porto do Rio de Janeiro.

Confiamos, Sr. Presidente, na competência do Sr. Ministro da Agricultura, em sua ação imediata, para dissipar tal expectativa, e esperamos que a anunciada medida não passe de uma construção imaginária, uma "idéia infeliz", restabelecendo-se a normalidade, a continuidade dos serviços essenciais do Laboratório de Produção Animal, para o bem da pecuária fluminense e brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. ALEXANDRE COSTA (PFL — MA)

— Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. (Assentimento do Presidente.)

Veja V. Ex^a que na Casa não há o **quorum** mínimo para que se prossiga a sessão. Em virtude disto, peço a V. Ex^a verifique se há condições de prosseguirmos a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. Ex^a tem razão.

Nestas circunstâncias, a Presidência vai encerrar a sessão. Antes, porém, convoca uma sessão extraordinária a realizar-se terça-feira, dia 15, às 10 horas e 30 minutos, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

— 1 —

(Em regime de urgência — art. 388, II, A, Do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1988 (nº 8/88, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País no período compreendido entre 1º de março de 1988 e 28 de fevereiro de 1989, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, proferidos em Plenário, das Comissões:

- De Constituição e Justiça; e
- De Relações Exteriores.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1988 (nº 9/87, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Americano, assinado em Lima, a 16 de novembro de 1987. (Dependendo do Parecer.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1988 (nº 6/87, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho — OIT que especifica. (Dependendo de Parecer.)

— 4 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1988, de autoria do Senador Nabor Júnior, que dispõe sobre benefícios fiscais do Imposto de Renda relativos às doações efetuadas por Pessoas Físicas ou Jurídicas às vítimas das enchentes ocorridas nos Estados do Acre e Rio de Janeiro, em 1988. (Dependendo do Parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 5 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 32, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001181/88-2.

Resolve aposentar, voluntariamente, Ney da Motta Bastos, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 10 de março de 1988. — Senador Humberto Lucena, Presidente.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo
Contratada: Teleservice — Equipamentos e Serviços Ltda
Contabilidade: Senado Federal
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção, preventiva e corretiva, dos aparelhos e sistemas telefônicos tipo "KS"
Licitação: Convite nº 012/87
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do programa de Trabalho nº 0101021. 2018/702, Natureza da Despesa nº 3132-0106/7
Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00062/0, de 11-1-88
Valor contratual: Estimado em Cz\$ 1.950.000,00 (hum milhão, novecentos e cinquenta mil cruzados)
Vigência: 1º-1-88 a 31-12-88
Data da Assinatura: 11-1-88. Pelo Senado Federal; Dr. José Passos Porto. Pela Contratada: Theodoro

Americo Vervloet Serendnick. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU
TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo
Contratada: Sitran — Indústria e Comércio Ltda.
Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviço de limpeza e conservação, com fornecimento de mão-de-obra especializada
Licitação: Concorrência nº 001/87
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101021.2205/771, Natureza da Despesa nº 3132-0112/0
Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00093/0, de 12-1-88
Valor Contratual: Estimado em Cz\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzados).
Vigência: 1º-1-88 a 31-12-88
Data da Assinatura: 13-1-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela contratada: José Gomes Ferreira. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU
TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo
Contratada: Sitran — Indústria e Comércio Ltda
Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão-de-obra especializada
Licitação: Concorrência nº 001/87
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101001.2229/501, Natureza da Despesa nº 3132-0113/0
Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00080/9, de 13-1-88
Valor Contratual: Estimado em Cz\$ 984.295,28 (novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco cruzados e vinte e oito centavos)
Vigência: 13-1-88 a 31-12-88
Data da Assinatura: 13-1-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela contratada: José Gomes Ferreira. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU
TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo
Contratada: Só Antenas — Comércio, Indústria e Representações Ltda
Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção dos sistemas de antenas coletivas instaladas nos Blocos "C", "D" e "G" da SQS 309
Licitação: Convite nº 312/86
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101021.2205/774, Natureza da Despesa nº 3132-0106/0
Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00079/5, de 13-1-88
Valor Contratual: Estimado em Cz\$ 122.752,62 (cento e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e dois cruzados e sessenta e dois centavos)
Vigência: 1º-1-88 a 31-12-88

Data da Assinatura: 13-1-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Orestes Salvador de Oliveira. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU
TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo
Contratada: Arki — Serviços e Segurança Ltda
Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da representação do Senado Federal no Rio de Janeiro
Licitação: Convite nº 002/87-RSF-RJ
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101001.2229/571, Natureza da Despesa nº 3132-0112/2
Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00115/5, de 14-1-88
Valor Contratual: Cz\$ 530.880,00 (quinhentos e trinta mil, oitocentos e oitenta cruzados)
Vigência: 1º-1-88 a 31-12-88
Data da Assinatura: 14-1-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Nataniel Paulo Kochenborger. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU
TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo
Contratada: Lavanderia Copacabana LTDA. Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviços de lavagem de roupas de diversos setores do Senado Federal.
Licitação: Convite nº 316/86
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101021.2205/771, Natureza da Despesa nº 3132 — 0106/6.
Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00125/2, de 15-1-88.
Valor contratual: Estimado em Cz\$ 1.165.374,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro cruzados).
Vigência: 1º-1-88 a 31-12-88
Data da assinatura: 15-1-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: José Divino de Amorim. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU
TERMOS ADITIVOS

Espécie: Contrato
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviços de coleta, recebimento, transporte e entrega de encomendas, através do Serviço de Encomenda Expressa Nacional — SEDEX.
Licitação: Dispensa de licitação com base no item VII, art. 22 do Decreto-lei nº 2.300/86, e no item VII, art. 19, do Ato nº 31/87 da Comissão Diretora do Senado Federal.
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101021.2018/581, Natureza da Despesa nº 3132-0110/2
Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00049/3, de 7-1-88.

Valor contratual: Estimado em Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados).
Vigência: 1º-1-88 — indeterminado
Data da assinatura: 7-1-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Jorge Eduardo Martins Rodrigues. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU
TERMOS ADITIVOS

Espécie: Contrato
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviços de coleta, tratamento e entrega de objetos de correspondências, através do Serviço Especial de Entrega de Documentos — SEED.
Licitação: Dispensa de licitação com base no item VII, art. 22 do Decreto-lei nº 2.300/86, e no item VII, art. 19 do Ato nº 31/87 da Comissão Diretora do Senado Federal.
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101021.2018/581, Natureza da Despesa nº 3132-0110/2.
Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00131/7, de 18-1-88.
Valor contratual: Estimado em Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados).
Vigência: 1º-1-88 — indeterminado
Data da assinatura: 18-1-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Jorge Eduardo Martins Rodrigues. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU
TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo
Contratada: RENAN — Reformas, Manutenção e Obras Ltda.
Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviços de manutenção dos gramados e jardins, internos e externos, dos prédios do Senado Federal.
Licitação: Tomada de Preços nº 060/86
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101021.2205/816, Natureza da Despesa nº 3132-0106/0.
Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00144/9, de 20-1-88.
Valor contratual: Cz\$ 617.403,60 (seiscentos e dezesete mil, quatrocentos e três cruzados e sessenta centavos).
Vigência: 1º-1-88 a 31-12-88
Data da assinatura: 21º-1-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Marcelo Oliveira Borges. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU
TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo
Contratada: Laboratório de Patologia e Citologia Aplicada Ltda.
Contratante: Senado Federal

Objeto: Prestação de serviços de Citopatologia e Patologia Cirúrgica aos Senadores, Servidores do Senado Federal e seus dependentes.
Licitação: Dispensa de licitação, com base no art. 6º do Ato nº 09/86 da Comissão Diretora.
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101428.2004/761, Natureza da Despesa nº 3132-010/2.
Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00182/1, de 22-1-88.
Valor Contratual: Estimado em Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados).
Vigência: 1º-1-88 a 31-12-88.
Data da Assinatura: 22-1-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. Regis Sales de Azevedo. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo
Contratada: Magno — Conservadora e Serviços Ltda.
Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências do Senado Federal no Rio de Janeiro.
Licitação: Convite nº 001/87-RSF/RJ
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101001.2229/571, Natureza da Despesa nº 3132-0112/2.
Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00123/6, de 1-1-88.
Valor Contratual: Estimado em Cz\$ 706.669,74 (setecentos e seis mil, seiscentos e sessenta e nove cruzados e setenta e quatro centavos).
Vigência: 1º-1-88 a 31-12-88
Data da Assinatura: 15-1-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto Contratada: Ivo Magno Pinto. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo
Contratada: Centro Integrado de Anatomia Patológica de Brasília
Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviços de Anatomia Patológica e Citologia (esfregaços e biópsias).
Licitação: Dispensa de licitação, com base no art. 6º do Ato nº 09/86 da Comissão Diretora.
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761, Natureza da Despesa nº 3132-0109/2.
Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00180/5, de 22-1-88.
Valor Contratual: Estimada em Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados).
Vigência: 1º-1-88 a 31-12-88

Data da Assinatura: 22-1-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. Elias Fernando Miziara. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo
Contratada: Serviço de Anatomia Patológica e Citológica.
Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviços de Anatomia Patológica e Citologia (esfregaços e biópsias).
Licitação: Dispensa de licitação, com base no art. 6º do Ato nº 09/86 da Comissão Diretora.
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101428.2004/761, Natureza da Despesa nº 3132-0109/2.
Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00176/7, de 22-1-88.
Valor Contratual: Estimado em Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados).
Vigência: 1º-1-88 a 31-12-88
Data da Assinatura: 22-1-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. Elias Fernando Miziara. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo
Contratada: Centro Radiológico de Brasília
Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviços de radiologia, radiodiagnóstico, ultra-sonografia e tomografia computadorizada.
Licitação: Dispensa de licitação, com base no art. 6º do Ato nº 09/86 da Comissão Diretora.
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101428.2004/761, Natureza da Despesa nº 3132-0109/2.
Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00179/1, de 22-1-88.
Valor contratual: Estimado em Cz\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados).
Vigência: 1º-1-88 a 31-12-88
Data da assinatura: 22-1-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. Arivaldo Araújo Teixeira. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo
Contratada: Villas Boas Clínica de Radiologia Ltda.
Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviços radiológicos e ecológicos.
Licitação: Dispensa de licitação, com base no art. 6º do Ato nº 09/86 da Comissão Diretora.
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101428.2004/761, Natureza da Despesa nº 3132-0109/2.
Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00177/5, de 22-1-88.
Valor contratual: Estimado em Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados).
Vigência: 1º-1-88 a 31-12-88
Data da assinatura: 22-1-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. Tito Lívio Mundim. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo
Contratada: Centro Integrado de Neurologia Ltda.
Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviços nas especialidades de Neurologia, Neuropediatria, Ortopedia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicologia e Fonoaudiologia.
Licitação: Dispensa de licitação, com base no art. 6º do Ato nº 09/86 da Comissão Diretora.
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101428.2004/761, Natureza da Despesa nº 3132-0109/2.
Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00178/3, de 22-1-88.
Valor contratual: Estimado em Cz\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzados).
Vigência: 1º-1-88 a 31-12-88
Data da assinatura: 22-1-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. José Goes Viena. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo
Contratada: Centro de Medicina Nuclear de Brasília.
Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviços na especialidade de Medicina Nuclear.
Licitação: Dispensa de licitação, com base no art. 6º do Ato nº 09/86 da Comissão Diretora.
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101428.2004/761, Natureza da Despesa nº 3132-0109/2.
Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00181/3, de 22-1-88.
Valor contratual: Estimado em Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados).
Vigência: 1º-1-88 a 31-12-88
Data da assinatura: 22-1-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. Rogério Ulysséa. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo
Contratada: Dimas de Melo Pimenta S/A — DIMEP
Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviços de conservação, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em diversos relógios de propriedade do Senado Federal.
Licitação: Convite nº 109/87
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do programa de Trabalho nº 0101021.2205/781, Natureza da Despesa nº 3132-0106/3.
Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00124/4, de 15-1-88.
Valor Contratual: Estimado em Cz\$ 706.039,02 (setecentos e seis mil, trinta e nove cruzados e dois centavos).
Vigência: 1º-1-88 a 31-1-88
Data da Assinatura: 15-1-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: José Maria

Saldanha da Costa. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo
Contratada: Encademadora Guanabara Ltda.
Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviços de encadernação de livros, periódicos e Diários (DOU, DODF, DF, DCN-I e DCN-II);
Licitação: Convite nº 321/86
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do programa de Trabalho nº 0101001.2229/641, Natureza da Despesa nº 3132-0103/8.
Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00247/0, de 1º-2-88.
Valor Contratual: Estimado em Cz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados).
Vigência: 1º-1-88 a 31-12-88
Data da Assinatura: 1º-2-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Gilberto Souza da Rocha. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo
Contratada: Keninya — Comércio, Representações e Serviços Gerais Ltda.
Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviços de lavagem de carpetes e tapetes, nas dependências do Senado, Residência Oficial do Presidente do Senado e Blocos C, D e G da SQS 309.
Licitação: Convite nº 310/86
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do programa de Trabalho nº 0101021.2205/771, Natureza da Despesa nº 3132-0106/6.
Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00252/6, de 3-2-88.
Valor Contratual: Estimado em Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados).
Vigência: 1º-1-88 a 31-12-88
Data da Assinatura: 3-2-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Hélio Machado Vieira. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo
Contratada: Araújo Abreu Engenharia Ltda.
Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétricos do Senado Federal.
Licitação: Tomada de Preços nº 069/86
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101021.2205/819, Natureza da Despesa nº 3132-0112/9.
Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00297/6, de 4-2-88
Valor Contratual: Estimado em Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados).
Vigência: 1º-1-88 a 28-2-88.
Data da Assinatura: 4-2-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Franciso

José Gonçalves de Abreu. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo
Contratada: Xavier — Comércio e Refrigeração Ltda.
Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, de geladeiras, freezers, máquinas de lavar fornos e fogões.
Licitação: Convite nº 267/87
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101021.2205/774, Natureza da Despesa nº 3132-0106/0.
Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00248/8, de 1º-2-88.
Valor Contratual: Estimado em Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados).
Vigência: 1º-1-88 a 31-12-88
Data da Assinatura: 1º-2-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Alfredo Lopes Xavier. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo
Contratada: CCA — Companhia Comercial de Automóveis
Contratante: Senado Federal
Objeto: Fornecimento de peças e acessórios destinados a veículos fabricados pela General Motors do Brasil S/A
Licitação: Tomada de Preços nº 008/87
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101021.2205/772, Natureza da Despesa nº 3120-0400/1.
Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00294/1, de 4-2-88.
Valor Contratual: Estimado em Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados).
Vigência: 1º-1-88 a 31-12-88.
Data da Assinatura: 4-2-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Antônio Edmar da Silva. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo
Contratada: Eficaz — Tecnologia Contra Incêndio Ltda.
Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviço de manutenção e revisão dos extintores de incêndio instalados em todo o complexo arquitetônico do Senado Federal, inclusive nas residências dos Senhores Senadores.
Licitação: Convite nº 180/87
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101021.2205/815, Natureza da Despesa nº 3132-0113/4.
Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00251/8, de 3-2-88.
Valor Contratual: Estimado em Cz\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados).

Vigência: 1º-1-88 a 31-12-88
Data da Assinatura: 3-2-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Horácio Pinheiro Barreira. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo
Contratada: MATEL — Tecnologia de Teleinformática S/A — MATEC
Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviço de supervisão, e assistência técnica, preventiva e corretiva, do centro Telefônico AKD 791/3-1500 + 1800/100-4 (ramais-troncos, saída-entrada/circuito de comunicação/mesas telefônicas).
Licitação: Tomada de Preço nº 002/87
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101021.2018/702, Natureza da Despesa nº 3132-0106/7.
Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00264/0, de 3-2-88.
Valor Contratual: Cz\$ 341.100,00 (trezentos e quarenta e um mil e cem cruzados).
Vigência: 1º-1-88 a 31-12-88
Data da assinatura: 3-2-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Olavo Pontes Nogueira. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo
Contratada: TELE-SISTEMA LTDA.
Contratante: Senado Federal
Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos e sistemas telefônicos do Senado Tipo KS, Marca TELEQUIPO, compreendendo 03 centrais e 29 aparelhos, no total de 32 unidades.
Licitação: Convite nº 012/87
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101021.2018/702, Natureza da Despesa nº 3132-10112/1.
Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00246/1, de 1º-2-88.
Valor Contratual: Cz\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos cruzados).
Vigência: 1º-1-88 a 31-12-88
Data da Assinatura: 1º-2-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. Elias Fernando Miziara — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Contrato
Contratada: COWAPP ENGENHARIA LTDA
Contratante: Senado Federal
Objeto: Construção de um galpão de estrutura metálica, pelo regime de empreitada por preço global, no lote "B" do Setor de Áreas Isoladas Norte.
Licitação: Concorrência nº 003/87.
Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101001.4000/951, Natureza da Despesa nº 4110-0100/7.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00005/1, de 3-2-88.

Valor Contratual: Cz\$ 87.100.000,00 (oitenta e sete milhões e cem mil cruzados).

Vigência: 18-2-88 a 29-6-88.

Data da Assinatura: 18-2-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. Paulo Roberto Perez de Almeida. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU
TERMOS ADITIVOS

Espécie: Contrato

Contratada: Vidraçaria Pisotec — Comércio e Representações Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e colocação de molduras.

Licitação: Convite nº 014/88.

Crédito pelo qual correrá a despesa: A conta do Programa de Trabalho nº 0101021.2205/720, Natureza da Despesa nº 3132-0113/4.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 00333/6, de 10-2-88.

Valor Contratual: Estimado em Cz\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados).

Vigência: 10-2-88 a 31-12-88.

Data da Assinatura: 10-2-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Eunicardo Brasil de Carvalho. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 027

QUARTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item I, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 1988

Aprova o texto do Acordo sobre a criação de Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Gana, celebrado em Brasília, em 5 de julho de 1985.

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre a criação de Comissão Mista entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Gana, celebrado em Brasília, em 5 de julho de 1985.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos de que possam resultar implementação deste Acordo, bem como aqueles que se destinem a estabelecer ajustes operacionais complementares.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 11 de março de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ACORDO SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO MISTA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE GANA

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Gana, conscientes dos laços de amizade e de solidariedade que unem os dois países; desejosos de consolidar, diversificar e fortalecer as relações de cooperação em todos os aspectos de interesse comum; convêm o seguinte:

ARTIGO I

Uma Comissão Mista de Cooperação Brasil—Gana fica instituída pelo presente Acordo.

ARTIGO II

A Comissão Mista tem por atribuição definir a orientação devida para que os objetivos do presente Acordo sejam atingidos, especialmente em matéria de cooperação econômica, comercial, financeira, científica, tecnológica, técnica e cultural.

ARTIGO III

A Comissão Mista se reunirá a cada dois anos e, extraordinariamente, de comum acordo entre as Partes. As reuniões se realizarão alternadamente em Acra e Brasília.

ARTIGO IV

A Delegação de cada país será chefiada por autoridades de nível ministerial e integrada por membros designados pelos respectivos Governos.

ARTIGO V

Concluídos os trabalhos, a Comissão Mista elaborará Ata e emitirá Comunicado de Imprensa.

1. Os Chefes das duas Delegações poderão conjuntamente fazer recomendações sobre assuntos urgentes durante o período entre duas sessões sucessivas. Tais decisões e recomendações serão incluídas na Ata da sessão seguinte.

2. As Atas da Comissão Mista bem como os Comunicados Conjuntos deverão ser preparados em dois originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

ARTIGO VI

A agenda de cada Sessão será acordada por via diplomática com a antecedência mínima de um mês da data de abertura dos trabalhos.

Parágrafo único. Nas sessões de trabalho, outros assuntos poderão ser incluídos na agenda.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

com o consentimento dos Chefes das duas Delegações.

ARTIGO VII

A composição da Delegação do país visitante deve ser comunicada ao país anfitrião, por via diplomática, com antecedência mínima de quinze dias da data da reunião.

ARTIGO VIII

O país anfitrião responderá pelas despesas necessárias à realização das sessões de trabalho.

Parágrafo único. Cada Parte arcará com a sua respectiva despesa com transporte internacional, alimentação e alojamento.

ARTIGO IX

O Governo da República Federativa do Brasil e o PNDO — Conselho Provisório de Defesa Nacional — da República de Gana, designará, respectivamente, o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério dos Negócios Estrangeiros co-

mo órgãos competentes para implementar este Acordo e coordenar outros assuntos a ele relativos.

ARTIGO X

Qualquer questão ou controvérsia que possa surgir em decorrência da implementação do presente Acordo será solucionada amigavelmente por ambas as Partes da Comissão.

ARTIGO XI

O presente Acordo entrará em vigor na data da troca dos instrumentos de ratificação pelos dois Governos, obedecidas as respectivas disposições constitucionais.

ARTIGO XII

O presente Acordo terá validade por um período de 5 (cinco) anos. Será tacitamente renovado, por períodos de igual duração, salvo se uma das Partes Contratantes comunicar à outra, por nota diplomática, e com antecedência mínima de 6 (seis) meses, sua decisão de denunciá-lo.

ARTIGO XIII

Cada Parte pode propor a revisão do Acordo ou emenda a qualquer de suas disposições. As cláusulas revisadas ou emendadas de comum acordo entrarão em vigor na data de sua aprovação por ambas as Partes, obedecidas as respectivas disposições constitucionais.

ARTIGO XIV

Nada no presente Acordo afetará outros acordos de cooperação entre os dois Governos, nem derrogará qualquer obrigação internacional assumida pelas Partes Contratantes.

Feito em Brasília, aos 5 dias do mês de julho de 1985, em dois exemplares originais em português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:
Olavo Egydio Setubal.

Pelo Governo da República de Gana: **Kofi Nye-devu Awoonor.**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item I, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 1988

Aprova o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para o funcionamento do Escritório em Brasília da Comissão Econômica para a América Latina, concluído em Santiago, Chile, em 27 de julho de 1984.

Art. 1º É aprovado, com ressalva, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para o funcionamento do Escritório em Brasília da Comissão Econômica para a América Latina, concluído em Santiago, Chile, em 27 de julho de 1984.

Parágrafo único. A ressalva é relativa à seguinte expressão, constante no artigo V do Acordo:

"Não obstante, tais gastos poderão ser parcialmente custeados por contribuições de instituições brasileiras com as quais a CEPAL mantenha convênio para a prestação de cooperação técnica."

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 11 de março de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO EM BRASÍLIA DA COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA

O Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, através da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL);

desejosos de dar continuidade a iniciativas de cooperação de interesse do Governo brasileiro nas áreas de competência e atuação indicadas nos programas de trabalho da CEPAL, acordam o seguinte:

ARTIGO I

A Comissão Econômica para a América Latina e os Órgãos a ela ligados — Instituto Latino-Americano de Planificação Econômica e Social (ILPES) e Centro Latino-Americano de Demografia (CELADE) — serão representados junto ao Governo brasileiro pelo Escritório da CEPAL em Brasília.

ARTIGO II

O Escritório da CEPAL em Brasília executará atividades de pesquisa, treinamento de recursos humanos e outras modalidades de cooperação

no campo do desenvolvimento econômico e social, em cumprimento a programas e projetos previamente acordados com os órgãos competentes do Governo brasileiro.

ARTIGO III

A direção e a administração das atividades do Escritório da CEPAL em Brasília caberão ao Diretor do Escritório, designado pelo Secretário Executivo da Comissão Econômica para a América Latina.

ARTIGO IV

O Escritório da CEPAL em Brasília, seus funcionários internacionais e os peritos e técnicos estrangeiros contratados para trabalhar na execução das atividades previstas no artigo II, gozarão dos direitos, privilégios e imunidades estabelecidos na Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, promulgada pelo Decreto nº 27.784, de 16 de fevereiro de 1950.

ARTIGO V

A Comissão Econômica para a América Latina será responsável pelos gastos decorrentes do funcionamento do Escritório em Brasília. Não obstante, tais gastos poderão ser parcialmente custeados por contribuições de instituições brasileiras com as quais a CEPAL mantenha convênio para a prestação de cooperação técnica.

ARTIGO VI

O presente Acordo entrará em vigor na data em que a Organização das Nações Unidas, através da CEPAL, acusar o recebimento da notificação do Governo de que o Acordo foi aprovado segundo as normas constitucionais brasileiras.

ARTIGO VII

Emendas ao presente Acordo poderão ser propostas por qualquer das Partes. Qualquer emenda, desde que mutuamente concertada, poderá ser efetuada por troca de notas e entrará em vigor na data em que a Organização das Nações Unidas, através da CEPAL, acusar o recebimento da notificação do Governo de que a emenda foi aprovada segundo as normas constitucionais brasileiras.

ARTIGO VIII

O presente Acordo poderá ser terminado por acordo mútuo ou mediante denúncia, efetuada por escrito, e com antecedência mínima de um ano.

ARTIGO IX

O presente Acordo é assinado em dois originais, em português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Santiago, Chile, 27 de julho de 1984.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil: **Ramiro Saraiva Guerreiro.**

Pela Organização das Nações Unidas: **Enrique V. Iglesias.**

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 5ª SESSÃO, EM 15 DE MARÇO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 100/88 (nº 125/88, na origem), referente à escolha do nome do Dr. Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Thales Bezerra de Albuquerque Ramalho.

1.2.2 — Ofício do Sr. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 5/88 (nº 240/87, na Casa de origem), que faculta aos servidores públicos federais a opção pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 6/88 (nº 8.169/86, na Casa de origem), que dispõe sobre a estrutura das Categorias Funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário dos Serviços Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 7/88 (nº 8.387/86, na Casa de origem), que cria a 16ª

Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 8/88 (nº 409/83, na Casa de origem), que altera a Lei nº 6.939, de 9 de setembro de 1981, que trata do regime sumário de registro e arquivamento no Registro do Comércio.

— Projeto de Lei da Câmara nº 9/88 (nº 206/87, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de bolsa-auxílio ao atleta amador, e dá outras providências.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 4/88 (nº 7/87, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional sobre o Sistema Harmonizado de designação e de Codificação de Mercadorias, assinado pelo Brasil em 31 de outubro de 1986.

1.2.3 — Comunicação

Da Bancada do PDS, referente a indicação do Senador Jarbas Passarinho para Líder do Partido no Senado Federal.

1.2.4 — Requerimentos

— Nºs 21 e 22/88, do Senador Carlos Chiarelli e outros Senadores, solicitando a convocação dos Ministros Aluizio Alves, da Secretaria da Administração Pública da Presidência da República, e Mailson da Nóbrega, da Fazen-

da, a fim de que, perante o Plenário, prestem informações sobre estudos que estão sendo efetuados, com o objetivo de alterar a política salarial do Governo, relativamente aos servidores públicos da administração direta e indireta.

1.2.5 — Discurso do Expediente

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, como Líder — Crise econômica.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1988 (nº 8/88, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País no período compreendido entre 1º de março de 1988 e 28 de fevereiro de 1989. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1988 (nº 9/87, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Americano, assinado em Lima, a 16 de novembro de 1987. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Mansueto de Lavor, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1988 (nº 6/87, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho — OIT, que especifica. **Discussão**

encerrada, após parecer proferido pelo Senador Áureo Mello, nos termos do substitutivo que oferece, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

— Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1988, que dispõe sobre benefícios fiscais do Imposto de Renda relativos às doações efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas às vítimas das enchentes ocorridas nos Estados do Acre e Rio de Janeiro, em 1988. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Jamil Haddad, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MANSUETO DE LAVOR — Governo Miguel Arraes.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Sistema Parlamentarista de Governo.

SENADOR MÁRIO MAIA — Sistema de Governo.

SENADOR JOÃO CALMON — Homenagem a Marcos Vinícios Vilaça.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Implantação das Zonas de Processamento de Exportação no Nordeste.

SENADOR ODACIR SOARES — Relatório de Atividades 87 do Governador Jerônimo Santana.

1.3.2 — Comunicação da Presidência
Convocação de sessão extraordinária a realizar-se dia 16, às 10h30min, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 33, 34 e 4 (repúblicação), de 1988

3 — ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

— Nº 3, de 1988

4 — PORTARIA DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

— Nº 4, de 1988

5 — DIRETORIA GERAL DO SENADO FEDERAL

— Extrato de contratos e ou termos aditivos assinado pelo Senado Federal.

— Extrato de termo de distrato de convênio celebrado entre o Senado Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP

6 — ATAS DE COMISSÃO

7 — MESA DIRETORA

8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 5ª Sessão, em 15 de março de 1988

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. João Castelo, Francisco Rollemberg e Meira Filho.

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavoura — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Baczelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Alves — Afonso Camargo — José Rêcha — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaca.

O SR. PRESIDENTE (João Castelo) — A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro-Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE MENSAGEM

Do Sr. Presidente da República:

MENSAGEM

Nº 100, de 1988

(Nº 125/88, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do art. 42, item III, e parágrafo 3º do artigo 72 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à consideração do Egrégio Senado Federal, o nome do Doutor Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro **Thales Bezerra de Albuquerque Ramalho**.

Os méritos do Senhor Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam do anexo **curriculum vitae**.

Brasília, 14 de março de 1988. — **José Sarney**.

"CURRICULUM VITAE" DE MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES VILAÇA

1. Dados Pessoais

— Nascido em 30 de junho de 1939, em Nazaré da Mata (PE).

— Filho único: Antônio de Souza Vilaça — Evalda Rodrigues Vilaça.

— Carteira de Identidade nº 408.572 — Secretaria de Segurança Pública (PE).

— Certificado Militar nº 322828 — Série D — Expedido pelo Ministério do Exército — 7º RM — 21ª CR-Recife (PE).

— Carteira Profissional nº 49.301 — Série 171 (PE).

— Título de Eleitor nº 6128908/84 — 138ª Seção — Expedido pela Zona Eleitoral 001 — Recife (PE).

— Carteira nº 3239 da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção PE — Inscrição nº 2188.

— CPF nº 000171594 — Ministério da Fazenda.

— Estado Civil: Casado (com Maria do Carmo Duarte Vilaça, sendo filhos do casal: Marcantonio, Rodrigo Otaviano e Taciana Cecília).

— Endereços: Rua Antônio Pedro de Figueiredo, 171 — Encanta-Moça — Recife (PE) —

Fone: (081) 326-4835; SHIS — Qd 10 — Conjunto 1 — Casa 16 — Brasília DF — Fone: (061) 248-6678.

2. Escolaridade

— Cursos Primário e Ginásio no Ginásio de Limoeiro (PE).

— Curso Clássico no Colégio Nobrega — Recife (PE).

— Superior: Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco em 1962.

— Diversos cursos de Extensão Universitária.

— Curso de Mestrado, na Faculdade de Direito da UFPE.

3. Magistério

— Professor de Direito Internacional Público, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, desde 1964.

— Ex-Professor de História do Brasil, no Ginásio de Limoeiro — PE (1958)

— Ex-Assistente da Cadeira de História Político-Econômica e Social do Brasil, na Faculdade de Filosofia do Recife (1964)

— Ex-Professor de Direito Internacional Público na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Pernambuco (1964).

— Professor do Seminário Especial para líderes *estudantis* brasileiros, co-patrocinado pela Universidade de Harvard (USA), no verão de 1965.

— Ex-Professor de Direito Administrativo na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, de 1967 a 1968.

— Conferencista da Escola Superior de Guerra — 1970-1985.

4. Outras Funções

— Ex-Coordenador da Associação Universitária Interamericana, em Pernambuco.

— Fundador e Ex-Secretário Executivo do Instituto Cultural Brasil-Argentina, do Recife — PE.

— Fundador e Ex-Presidente do Instituto de Intercâmbio Internacional, que funcionou na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco.

— Ex-Membro do Seminário de Tropicologia, da Universidade Federal de Pernambuco.

— Fundador e ex-Diretor Cultural da Associação Cultural Brasil-Japão, do Recife — PE.

— Fundador da Academia dos Novos, em Limoeiro — PE.

— Ex-Membro da Academia de Letras do Colégio Nobrega do Recife — PE.

— Diretor do Departamento de Cultura do Diretório Acadêmico de Direito, em 1959.

— Ex-Presidente do Departamento Acadêmico Jurídico Assistencial, em 1961.

— Ex-Tesoureiro e Ex-Presidente da Academia Pernambucana de Letras (1970/71).

— Presidente da Comissão Julgadora do Concurso da Marca "Rio Internacional" patrocinado pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do Rio de Janeiro e Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropastoris do Rio de Janeiro.

5. Representação Político-Administrativa

— Ex-Diretor da Caixa Econômica Federal.

— Ex-Membro do Conselho Diretor do PIS/PASEP.

— Ex-Secretário Executivo do Programa Especial de Módulos Esportivos — PEME.

— Ex-Membro do Conselho do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC). (Extinto.)

— Ex-Coordenador do "Programa Nacional de Centros Sociais Urbanos — CSU". (Vinculado à Seplan — Presidência da República.)

— Ex-Presidente do Conselho da Medalha Pernambucana do Mérito em 1966.

— Ex-Diretor do Departamento de Aplicação de Capital do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco, em 1966.

— Ex-Chefe da Casa Civil do Governo de Pernambuco, em 1966.

— Ex-Secretário de Estado do Governo de Pernambuco de 1971 a 1973.

— Ex-Presidente dos Conselhos das Medalhas do Mérito Cultural "Oliveira Lima" e do Mérito Empresarial "Conde da Boa Vista", de 1971 a 1973.

— Ex-Membro do Conselho Deliberativo do Conselho de Desenvolvimento de Pernambuco, de 1971 a 1973.

— Ex-Chefe da Assessoria Jurídica do Grupo Especial para a Racionalização da Agroindústria Canaveira do Nordeste (GERAN), 1969.

— Assessor Jurídico da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco. (Licenciado.)

— Ex-Secretário da Cultura do Ministério da Educação e Cultura.

— Ex-Membro do Conselho Federal de Cultura.

— Ex-Presidente do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, do Ministério da Educação e Cultura.

— Ex-Presidente da Fundação Nacional Pró-Memória.

— Ex-Presidente da Fundação Nacional de Arte — FUNARTE.

— Ex-Membro do Conselho Diretor da Fundação Centro Brasileiro de TV Educativa.

— Ex-Membro do Conselho Nacional de Cinema.

— Ex-Membro do Conselho Consultivo da Fundação Casa de Rui Barbosa.

— Ex-Membro do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

— Membro do Conselho Deliberativo da Fundação Alexandre de Gusmão, do Ministério das Relações Exteriores.

— Membro da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Apoio à Pesquisa na Área de Ciências Políticas e Sociais, da Câmara dos Deputados.

— Ex-Membro do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — Sudene, representando o Ministério do Trabalho (por um período de 10 anos).

— Membro do Conselho Curador da Fundação Nacional Pró-Memória do Ministério da Cultura, já tendo sido seu Presidente.

— Membro do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais (MEC), 1966/1972 e novamente nomeado pelo Ministério da Educação e Cultura para os períodos de 1978/1984 e 1984/1990 tendo ocupado também cargos na Procuradoria Jurídica e na Assessoria Especial deste Instituto.

— Membro da Comissão Interministerial, destinada a estudar e propor medidas para a criação

da Guarda Costeira (Portaria nº 0622 — 18-4-83 do Ministério da Marinha).

— Ex-Membro do Comitê Assessor do Centro de Desenvolvimento e Apoio Técnico à Educação

— CEDATE, do Ministério da Educação e Cultura.

— Ex-Presidente do Conselho Curador dos Museus Raymundo Ottoni de Castro Maya.

— Ex-Suplente de Senador da República, pelo Estado de Pernambuco. (Titular: Nilo de Souza Coelho.)

— Ex-Membro do Diretório Regional — Pernambuco — do Partido Democrático Social.

— Membro da Comissão do "Prêmio Casa Grande & Senzala" — 1983.

— Membro da Comissão Julgadora do Concurso "Símbolo dos 150 anos do Banco Econômico".

— Membro da Comissão de Honra das 1ª. Jornadas Luso-Brasileiras do Patrimônio — Lisboa — 1984.

— Ex-Membro da Comissão Nacional para as Comemorações do V Centenário do Descobrimento da América — 1984.

— Membro da Comissão Especial para escolha do Prêmio BNB de Literatura — Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S/A — 1984 e 1985.

— Ex-Membro do Conselho Editorial do Instituto Nacional do Livro.

— Ex-Presidente da Comissão Executiva do "Ano Nacional da Cultura", por Decreto do Presidente da República — 1985.

— Ex-Secretário Particular para Assuntos Especiais do Presidente da República. (Presidente José Sarney — 1985.)

— Presidente da Fundação Legião Brasileira de Assistência — LBA, 1985.

— Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação Legião Brasileira de Assistência — LBA.

— Membro do Conselho de Administração Financeira do SINPAS do Ministério da Previdência e Assistência Social.

— Membro do Conselho Superior da Previdência e Assistência Social.

— Vice-Presidente da Academia Brasileira de Letras.

— Membro do Conselho de Administração da Fundação Nacional do Livro Infante-Juvenil.

— Membro efetivo do Conselho de Justiça, Segurança Pública, Direitos Humanos e Defesa das Vítimas do Delito/RJ.

6. Entidades a que pertence

— Membro da Academia Brasileira de Letras. (Cadeira 26)

— Membro da Academia Pernambucana de Letras. (Cadeira 35)

— Membro da Academia Brasileira de Letras. (Cadeira 1)

— Sócio Titular do Pen Clube do Brasil.

— Membro da Associação Argentina de Direito Internacional.

— Membro da Sociedade Brasileira de Direito Internacional.

— Membro Associado do Instituto Hispano-Luso-Americano de Direito Internacional.

— Membro do Conselho Nacional da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade.

— Membro e Fundador do Instituto dos Advogados de Pernambuco.

— Ex-Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Algodão e outras fibras vegetais do Estado de Pernambuco.

— Ex-Presidente da Cooperativa Agropecuária de Limoeiro Ltda.

11. Do Autor

— **Conceito de Verdade** — Recife — 1958.
— **A Escola e Limoeiro** — Recife — 1958.
— **Americanas** (Crônicas de Viagem) — Recife — 1960.

— **Em Torno da Sociologia do Caminhão** — Edição do IJNPS, do Ministério da Educação e Cultural e "Prêmio Joaquim Nabuco", da Academia Pernambucana de Letras — Recife, 1961 — (1ª edição); Editora Tempo Brasileiro — Rio, 1969 (2ª edição); Editora Tempo Brasileiro e Universidade Federal Fluminense — Rio — 1987 (3ª edição).

— **Presença na Faculdade** (Discursos) — Edição da Revista Estudantes, do D.A. da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco — Recife, 1962.

— **Cooperação, Cultura e Ruralismo** — Edição da Cooperativa Agropecuária de Limoeiro — Recife, 1964.

— **Coronel, Coronéis** — Editora Tempo Brasileiro — Rio, 1965 (1ª edição) — em colaboração com Roberto Cavalcanti de Albuquerque, 2ª edição — Co-edição Editora Tempo Brasileiro e Editora Universidade de Brasília — Rio, 1978.

— **Da Manjedoura de Igarassu ao Magistério Revolucionário** — Votos e Ex-Votos — (Discursos na Academia Pernambucana de Letras — Recife, 1967, em colaboração com Mauro Motta).

— **Nordeste Brasileiro — Uma visão informativa o sentimental** — Edição do Instituto Cultural Brasil-Argentina — Recife, 1968.

— **Política Internacional e Trópico** — Edição da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco — Recife, 1970.

— **Academia Setuagenária e Menina** — Edição da Academia Pernambucana de Letras — Recife, 1971.

— **Ato de Semeadura** — Edição do Governo de Pernambuco — Recife, 1971.

— **Nordeste: Secos & Molhados** — Edição do Governo de Pernambuco, 1972.

— **Recife Azul, líquido do céu** — Dialgraf — Recife, 1972.

— **Falas do Ofício** — Edição do Governo de Pernambuco — Recife, 1973.

— **Uma revolução a serviço da modernização econômica e do reformismo político** "Confidencial Econômico-NE" — Recife, 1975.

— **Palavras e Letras** — Edição do Governo de Pernambuco e Academia Pernambucana de Letras — Recife, 1977.

— **O Menino Gilberto Freyre** — "Confidencial Econômico-NE" — Recife, 1980.

— **Livraria Luiz Delgado** — em colaboração com José Luiz Delgado — Fundação Joaquim Nabuco — Recife, 1980.

— **Pernambuco e o Liberalismo Brasileiro** — (Discursos na Academia Brasileira de Letras, em colaboração com Aderbal Jurema — Edição do Senado Federal — Brasília, 1981.

— **Homenagem a Drummond** — (Apresentação da Exposição Comemorativa dos 80 anos

do Poeta) — Fundação Casa de Rui Barbosa — Rio de Janeiro, 1982.

— **O Tempo e o Sonho** — Pool Editorial Ltda. — Recife, 1983.

— **Olinda, Olindíssima** — (Pronunciamento no Palácio Campo das Princesas — Recife-PE — 21/3/83) — Fundação Pró-Memória/MEC — 1983.

— **Por uma Política Nacional de Cultura** — Ministério da Educação e Cultura — Brasília, 1984.

— **Estado e Cultura** — Ministério da Educação e Cultura — Brasília, 1985.

— **Posse na Academia Brasileira de Letras** — Cadeira 26 — (em colaboração com José Sarney) — Pool Editorial, Rio de Janeiro, 1985.

— **Opção do agir** — LBA — Rio de Janeiro, 1985.

— **Microempresa, Uma Resposta Social da LBA** — Brasília, 1986.

— **Avocações e Evocações** — Ministério da Previdência e Assistência Social — Rio de Janeiro — RJ — 1986.

— **O idoso e a ânsia de viver** — LBA — Rio de Janeiro — 1986.

— **Bolsas de Trabalho: uma proposta concreta** — LBA — Brasília — 1987.

— **Discursos de Marcos Vinícios Vilaça e Eduardo Portella** — Posse no Pen Club do Brasil — 1987.

— **Lords Of The Backlands** — Wyvern-Sel, London 1987 — (em colaboração com Roberto Cavalcante de Albuquerque).

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, de 1988

(Nº 240/87, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Faculta aos servidores públicos federais a opção pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Poderão optar pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data da vigência desta lei:

I - os servidores que, na data da vigência da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, ocupavam cargos efetivos em Quadros Permanentes de órgãos da Administração Direta da União ou das Autarquias Federais e posteriormente, sem interrupção, foram investidos em empregos de Tabelas Permanentes, em decorrência de habilitação em concurso público;

II - os servidores incluídos no Quadro de Pessoal do extinto Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, com base no item II do art. 9º da Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, e lotados no Ministério da Refor-

ma e Desenvolvimento Agrário — MIRAD, em conformidade com o art. 12 do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987;

III - os servidores que, a partir da vigência da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, passaram, em decorrência de habilitação em concurso, a ocupar emprego em Tabelas Permanentes de órgãos da Administração Direta da União ou das Autarquias Federais.

§ 1º Os empregos ocupados pelos servidores que optarem pelo regime de que trata este artigo serão considerados transformados em cargos na data em que forem apresentados os termos de opção.

§ 2º Os servidores que optarem pelo regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, farão jus à contagem do tempo de serviço anterior, para todos os efeitos legais.

Art. 2º Os servidores que fizerem opção, com base no item II do artigo anterior, serão incluídos no Quadro Suplementar de que trata o § 1º do art. 9º da Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, por força do estabelecido no art. 12 do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987.

§ 1º Os servidores mencionados neste artigo e os que na data desta lei sejam integrantes do referido Quadro e Tabela Permanentes farão jus como vantagem individual, nominalmente identificável, à diferença verificada entre o seu vencimento ou salário e a remuneração dos servidores da mesma categoria do Quadro de Pessoal a que se refere o art. 9º da Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, combinado com o disposto no art. 12 do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987.

§ 2º A vantagem de que trata este artigo, incorporável à aposentadoria, não será considerada para efeito de cálculo da representação mensal a que se refere o Decreto-lei nº 2.333, de 11 de junho de 1987, ou de qualquer outra, sendo extensiva aos atuais inativos.

art. 3º Os servidores mencionados no artigo anterior e os que, na data desta lei, sejam integrantes dos referidos Quadro e Tabela Permanente, farão jus como vantagem individual, nominalmente identificável, à diferença verificada entre o seu vencimento ou salário e a remuneração dos servidores da mesma categoria do Quadro de Pessoal a que se refere o art. 9º da Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, combinado com o art. 12 do Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987.

§ 1º A vantagem referida neste artigo, incorporável à aposentadoria, não será considerada para efeito do cálculo da representação mensal a que se refere o Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987, sendo extensiva aos atuais inativos.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a estender aos demais servidores do Quadro e Tabela Permanentes do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário — MIRAD, e do Instituto Jurídico das Terras Rurais — INTER, a vantagem de que trata este artigo.

§ 3º Ficam incluídos no regime jurídico previsto no art. 2º da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, os Procuradores do extinto Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, que passarão a integrar o Quadro de Pessoal do Instituto Jurídico das Terras Rurais — INTER,

criado pelo Decreto-lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987.

Art. 4º Os servidores dos Ministérios, órgãos autônomos, autarquias e das fundações públicas, considerados prescindíveis à execução de suas atividades, poderão ser redistribuídos ou movimentados no âmbito desses órgãos e entidades, no interesse da Administração.

§ 1º A redistribuição do servidor far-se-á com o respectivo cargo ou emprego e a movimentação dependerá da existência de vaga.

§ 2º A entidade para onde ocorrer a redistribuição será considerada sucessora trabalhista.

§ 3º O ato de redistribuição ou movimentação será expedido pela Secretaria de Administração Pública da Presidência da República — SEDAP, que expedirá as normas complementares necessárias à execução do disposto neste artigo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 348, DE 1987

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República e do Senhor Consultor-Geral da República, o anexo projeto de lei que "faculta a servidores públicos federais, nos casos que específica, o retorno ao regime de que trata a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências".

Brasília, 16 de outubro de 1987. — **José Sarney**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 088 DE 23 DE JULHO DE 1987, DO SENHOR MINISTRO-CHEFE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DO SENHOR CONSULTOR-GERAL DA REPÚBLICA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

A Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, determinou que o ingresso dos servidores na Administração Federal direta e nas autarquias federais far-se-ia, na maioria dos casos, sob o regime da legislação trabalhista.

2. Em consequência, a partir da data de publicação da referida Lei, o ingresso dos servidores foi feito sob o regime trabalhista, excetuadas as categorias de servidores expressamente enumeradas.

3. Os efeitos da Lei nº 6.185, de 1974, alcançaram, também, servidores federais antes sujeitos ao regime a que se refere a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e que, em virtude de habilitação em concurso público, foram admitidos sob o regime celetista.

4. A experiência obtida com a aplicação do regime trabalhista aos servidores públicos demonstrou a conveniência de assegurar aos funcionários a manutenção de sua vinculação ao regime da Lei nº 1.711, de 1952, inclusive quando houvesse modificação de categoria funcional, como ocorre nos casos de transferência e ascensão funcional.

5. Assim é que os funcionários que façam jus à transferência para cargo de denominação diferente ou à ascensão funcional mantêm a submissão ao regime da Lei nº 1.711, mediante, respectivamente, o provimento em cargo vago ou a transformação daquele de que sejam ocupantes.

6. No mesmo sentido, foi recentemente expedida a Lei nº 7.605, de 28 de maio de 1987, possibilitando aos servidores celetistas, incluídos no Plano de Classificação de Cargos, instituído na conformidade da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, a transferência para cargo de denominação diferente, sob o regime da Lei nº 1.711, desde que habilitado em concurso público.

7. Assim, afigura-se-nos justo seja facultado aos funcionários o retorno ao regime da Lei nº 1.711, a que estavam submetidos na data de vigência da Lei nº 6.185, desde que tenham passado sem interrupção, para o regime trabalhista, em decorrência de habilitação em concurso público.

8. Da mesma forma, o retorno ao regime a que se refere a Lei nº 1.711, de 1952, deve ser facultado aos servidores incluídos, mediante opção, no Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, com codificação do regime estatutário para o trabalhista, bem como atribuído àqueles colocados no Quadro Suplementar do mesmo Instituto a remuneração paga aos servidores da mesma categoria do referido Quadro de Pessoal.

9. Finalmente, a implantação gradual da Reforma Administrativa tem demonstrado ser necessário proceder-se ao remanejamento de servidores, ainda porque existem, na Administração Federal, diversos órgãos que, por terem sido recentemente criados, se ressentem da carência de pessoal e outros que em face das reestruturações que sofreram, os têm em excesso.

10. Vez que a Reforma Administrativa alcança as autarquias e as fundações públicas, onde também se constata as dificuldades expostas, pretende-se possibilitar a redistribuição ou movimentação dos servidores dessas entidades.

11. Ante o exposto, temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o presente projeto de lei, consubstanciando as medidas de que se tratam.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — **Aluizio Alves**, Ministro-Chefe da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República — **Raymundo Noronha Botelho de Noronha**, Consultor-Geral da República Interino.

Aviso nº 753-SUPAR

Em 16 de outubro de 1987

A Sua Excelência o Senhor Deputado Paes de Andrade DD. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados no exercício da Presidência da República, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República e do Senhor Consultor-Geral

da República, relativa a projeto de lei que "faculta a servidores públicos federais, nos casos que específica, o retorno ao regime de que trata a Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — **Ronaldo Costa Couto**, Ministro-Chefe do Gabinete Civil.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.185,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974

Dispõe sobre os servidores públicos civis da Administração Federal direta e autárquica, segundo a natureza jurídica do vínculo empregatício, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os servidores públicos civis da Administração Federal direta e autárquica reger-se-ão por disposições estatutárias ou pela legislação trabalhista em vigor.

Art. 2º Para as atividades inerentes ao Estado como Poder Público sem correspondência no setor privado, compreendidas nas áreas de Segurança Pública, Diplomacia, Tributação, Arrecadação e Fiscalização de Tributos Federais e contribuições previdenciárias, e no Ministério Público, só se nomearão servidores cujos deveres, direitos e vantagens sejam os definidos em Estatuto próprio, na forma do art. 109 da Constituição Federal.

Art. 3º Para as atividades não compreendidas no artigo precedente só se admitirão servidores regidos pela legislação trabalhista, sem os direitos de greve e sindicalização, aplicando-se-lhes as normas que disciplinam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Parágrafo único. Os servidores a que se refere este artigo serão admitidos para cargos integrantes do Plano de Classificação, com a correspondente remuneração.

Art. 4º A juízo do Poder Executivo, nos casos e condições que especificar, inclusive quanto à fonte de custeio, os funcionários públicos estatutários poderão optar pelo regime do artigo 3º.

§ 1º Será computado, para o gozo dos direitos assegurados na legislação trabalhista e de previdência social, inclusive para efeito de carência, o tempo de serviço anteriormente prestado a Administração Pública pelo funcionário que fizer a opção referida neste artigo.

§ 2º A contagem do tempo de serviço de que trata o parágrafo anterior far-se-á segundo as normas pertinentes ao regime estatutário, computando-se em dobro, para fins de aposentadoria, os períodos de licença especial não gozada, cujo direito haja sido adquirido sob o mesmo regime.

Art. 5º Os encargos sociais de natureza contributiva, da União e das respectivas autarquias, em relação ao pessoal regido pela legislação trabalhista, restringir-se-ão às contribuições para o Instituto Nacional de Previdência Social, inclusive às incidentes sobre o 13º (décimo terceiro) salário, as cotas do salário-família e aos depósitos para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço nos termos das respectivas legislações.

Parágrafo único. Dos orçamentos da União e das autarquias deverão constar as dotações ne-

cessárias ao custeio dos encargos de que trata este artigo.

Art. 6º Os atuais funcionários que não fizeram a opção prevista no artigo 4º serão mantidos no regime estatutário.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os §§ 1º e 2º do artigo 3º, da Lei nº 5.836, de 31 de maio de 1973; o parágrafo único, do artigo 3º, da Lei nº 5.914, de 31 de agosto de 1973; o parágrafo único, do artigo 3º da Lei nº 5.921, de 19 de setembro de 1973; o parágrafo único do artigo 4º, da Lei nº 5.968, de 11 de dezembro de 1973; o parágrafo único do artigo 3º, da Lei nº 5.990, de 17 de dezembro de 1973, e demais disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1974; 153ª da Independência e 86ª da República. — **ERNESTO GEISEL** — **Armando Falcão** — **Geraldo Azevedo Henning** — **Sylvio Frota** — **Antônio Francisco Azeredo da Silveira** — **Mário Henrique Simonsen** — **Dyrceu Araújo Nogueira** — **Alysson Paullinelli** — **Ney Braga** — **Arnaldo Prieto** — **J. Araripe Macedo** — **Paulo de Almeida Machado** — **Severo Fagundes Gomes** — **Shigeak Uek** — **João Paulo dos Reis Velloso** — **Maurício Rangel Reis** — **Euclides Quandt de Oliveira** — **Hugo de Andrade Abreu** — **Golbery do Couto e Silva** — **João Baptista de Oliveira Figueiredo** — **Antônio Jorge Côrrea** — **L. G. do Nascimento e Silva**.

LEI Nº 5.645, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

Estabelece diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais, e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais obedecerá às diretrizes estabelecidas na presente lei.

Art. 2º Os cargos serão classificados como de provimento em comissão e de provimento efetivo, enquadrando-se basicamente, nos seguintes Grupos:

De provimento em Comissão

I — Direção e Assessoramento Superiores. Do Provimento Efetivo.

II — Pesquisa Científica e Tecnológica

III — Diplomacia

IV — Magistério

V — Polícia Federal

VI — Tributação, Arrecadação e Fiscalização

VII — Artesanato

VIII — Serviços Auxiliares

IX — Outras atividades de nível superior

X — Outras atividades de nível médio.

Art. 3º Segundo a correlação e afinidade, a natureza dos trabalhos ou o nível de conhecimentos aplicados, cada Grupo, abrangendo várias atividades, compreenderá:

I — Direção e Assessoramento Superiores: os cargos de direção e assessoramento superiores: da administração cujo provimento deva ser regido pelo critério da confiança, segundo for estabelecido em regulamento.

II — Pesquisa Científica e Tecnológica: os cargos com atribuições, exclusivas ou comprovada-

mente principais de pesquisa científica pura ou aplicada, para cujo provimento só exija diploma de curso superior de ensino ou habilitação legal equivalente e não estejam abrangidos pela legislação do Magistério Superior.

III — Diplomacia: os cargos que se destinam a representação diplomática.

IV — Magistério ou cargos com atividades de magistério de todos os níveis de ensino.

V — Polícia Federal: os cargos com atribuições de natureza policial.

VI — Tributação, Arrecadação e Fiscalização: os cargos com atividades de tributação, arrecadação e fiscalização de tributos federais.

VII — Magistério ou cargos com atividades de natureza permanente, principais ou auxiliares, relacionadas com os serviços de artefice em suas várias modalidades.

VIII — Serviços Auxiliares: os cargos de atividades administrativas em geral, quando não de nível superior.

IX — Outras atividades de nível superior: os demais cargos para cujo provimento se exija diploma de curso superior de ensino ou habilitação legal equivalente.

X — Outras atividades de nível médio: os demais cargos para cujo provimento se exija diploma ou certificado de conclusão de curso de grau médio ou habilitação equivalente.

Parágrafo único. As atividades relacionadas com transporte, conservação, custódia, operação de elevadores, limpeza e outras assemelhadas serão, de preferência, objeto de execução indireta, mediante contrato, de acordo com o artigo 10, § 7º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 4º Outros Grupos, com características próprias, diferenciadas dos relacionados no artigo anterior, poderão ser estabelecidos ou desmembrados daqueles, se o justificarem as necessidades da Administração, mediante ato do Poder Executivo.

Art. 5º Cada Grupo terá sua própria escala de nível, a ser aprovada pelo Poder Executivo atendendo, primordialmente, aos seguintes fatores:

I — importância da atividade para o desenvolvimento nacional.

II — complexidade e responsabilidade das atribuições exercidas; e

III — qualificações requeridas para o desempenho das atribuições.

Parágrafo único. Não haverá correspondência entre os níveis dos diversos Grupos, para nenhum efeito.

Art. 6º A ascensão e a progressão funcionais obedecerão a critérios seletivos a serem estabelecidos pelo Poder Executivo, associados a um sistema de treinamento e qualificação destinado a assegurar a permanente atualização e elevação do nível de eficiência do funcionalismo.

Art. 7º O Poder Executivo elaborará e expedirá o novo Plano de Classificação de Cargos, total ou parcialmente, mediante decreto, observadas as disposições desta lei.

Art. 8º A implantação do Plano será feita por órgãos, atendida uma escala de prioridade na qual se levará em conta preponderantemente:

I — a implantação prévia da reforma administrativa, com base no Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

II — O estudo quantitativo e qualitativo da Jotação dos órgãos, tendo em vista a nova estrutura e atribuições decorrentes da providência mencionada no item anterior; e

III — a existência de recursos orçamentários para fazer face às respectivas despesas.

Art. 9º A transposição ou transformação dos cargos, em decorrência da sistemática prevista nesta lei, processar-se-á gradativamente considerando-se as necessidades e conveniências da administração e, quando ocupados, segundo critérios seletivos a serem estabelecidos para os cargos integrantes de cada Grupo, inclusive através de treinamento intensivo e obrigatório.

Art. 10. O órgão central do Sistema de Pessoal expedirá as normas e instruções necessárias e coordenará a execução do novo Plano, a ser proposto pelo Ministério, órgãos integrantes da Presidência da República e autarquias, dentro das respectivas jurisdições, para aprovação mediante decreto.

§ 1º O órgão central do Sistema de Pessoal promoverá as medidas necessárias para que o plano seja mantido permanentemente atualizado.

§ 2º Para a correta e uniforme implantação do Plano, o órgão central do Sistema de Pessoal promoverá gradativa e obrigatoriamente o treinamento de todos os servidores que participarem da tarefa, segundo programas a serem estabelecidos com esse objetivo.

Art. 11. Para assegurar a uniformidade de orientação dos trabalhos de elaboração e execução do Plano de Classificação de Cargos, haverá, em cada Ministério, órgão integrante da Presidência da República ou autarquia, uma Equipe Técnica de alto nível, sob a presidência do dirigente do órgão de pessoal respectivos, com a incumbência de:

I — determinar quais os Grupos ou respectivos cargos a serem abrangidos pela escala de prioridade a que se refere o artigo 8º desta lei;

II — orientar e supervisionar os levantamentos bem como realizar os estudos e análises indispensáveis à inclusão dos cargos no novo Plano; e

III — manter com o órgão central do Sistema correta elaboração e implantação do Plano.

Parágrafo único. Os membros das Equipes de que trata este artigo serão designados pelos Ministros de Estado, dirigentes de órgãos integrantes da Presidência da República ou de autarquia, devendo a escolha recair em servidores que, pela sua autoridade administrativa e capacidade técnica, estejam em condições de exprimir os objetivos do Ministério, do órgão integrante da Presidência da República ou da autarquia.

Art. 12. O novo Plano de Classificação de Cargos a ser instituído em aberto de acordo com as diretrizes expressas nesta lei, estabelecerá, para cada Ministério, órgão integrante da Presidência da República ou autarquia, um número de cargos inferior, em relação a cada grupo, aos atualmente existentes.

Parágrafo único. A não observância da norma contida neste artigo somente será permitida:

a) mediante redução equivalente em outro grupo, de modo a não haver aumento de despesas; ou

b) em casos excepcionais, devidamente justificados perante o órgão central do Sistema de Pessoal, se inviável a providência indicada na alínea anterior.

Art. 13. Obsevado o disposto na Seção VIII da Constituição e em particular, no seu artigo 97, as formas de provimento de cargos, no Plano de Classificação decorrente desta lei, serão estabelecidas e disciplinadas mediante normas regulamentares específicas não se lhes aplicando as disposições, a respeito, contidas no Estatutos dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

Art. 14. O atual Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo, a que se refere a Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e legislação posterior, é considerado extinto, observadas as disposições desta lei.

Parágrafo único. A medida que for sendo implantado o novo Plano, os cargos remanescentes de cada categoria, classificados conforme o sistema de que trata este artigo, passarão a integrar Quadros Suplementares e, sem prejuízo das promoções e acesso que couberem, serão suprimidos, quando vagarem.

Art. 15. Para efeito do disposto no artigo 108, § 1º, da Constituição, as diretrizes estabelecidas nesta lei, inclusive o disposto no artigo 14 e seu parágrafo único, se aplicarão à classificação dos cargos do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, dos Tribunais de Contas da União e do Distrito Federal, bem como à classificação dos cargos dos Territórios e do Distrito Federal.

Art. 16. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de dezembro de 1970; 149º da Independência e 82º da República. — **EMÍLIO G. MÉRICI** — Alfredo Buzaid — Adalberto de Barros Nunes — Orlando Geisel — Mário Gibson Barboza — Antônio Delfim Netto — Mário David Andreazza — L. F. Cirne Lima — Jarbas G. Passarinho — Júlio Barata — Mário de Souza e Mello — F. Rocha Lagôa — Marcus Vinícius Pratini de Moraes — Antônio Dias Leite Júnior — João Paulo dos Reis Velloso — José Costa Cavalcanti — Hygino C. Corsetti.

LEI Nº 7.231,

DE 23 DE OUTUBRO DE 1984

Transfere competência do Incra para o Ministério da Agricultura, dispõe sobre o regime jurídico do pessoal do Incra e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passam à competência do Ministério da Agricultura as atividades relacionadas com o desenvolvimento rural, atualmente atribuídas ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Incra no campo do cooperativismo, associativismo rural e eletrificação rural.

Art. 2º. A fiscalização e o controle das sociedades cooperativas de que trata a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, bem como as atribuições de extensão rural e eletrificação rural, a cargo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Incra, passam à competência do Ministério da Agricultura.

Art. 3º. As contribuições de que trata o artigo 1º, item I, nºs 1 e 2, do Decreto-lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, são devidas de acordo com o artigo 6º do Decreto nº 582, de 15 de maio de 1969, e com o artigo 2º do Decreto-lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, ao Incra.

Parágrafo único. O Poder Executivo, mediante decreto, fixará percentual das contribuições de que trata este artigo a ser transferido ao Ministério da Agricultura, para fazer face às despesas com as atividades previstas nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º. O Conselho Nacional de Cooperativismo — CNC passa a funcionar junto ao Ministério da Agricultura, com plena autonomia administrativa e financeira, sob a presidência do Ministro de Estado da Agricultura, composto de representantes de Ministérios e de representantes da Organização das Cooperativas Brasileiras.

§ 1º. A Organização das Cooperativas Brasileiras contará com 3 (três) elementos para se fazer representar no Conselho.

§ 2º. O Ministro de Estado da Agricultura designará o Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Cooperativismo e este indicará o seu substituto eventual.

§ 3º. Nos seus impedimentos eventuais, o Ministro de Estado da Agricultura será substituído, na Presidência do Conselho Nacional de Cooperativismo, pelo Secretário-Executivo.

Art. 5º. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária terá quadro de pessoal regido pela Legislação Trabalhista e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Art. 6º. Os empregos do quadro de pessoal a que se refere o artigo anterior, exceto as funções de confiança, serão providos mediante processo seletivo público, na forma estabelecida no Regulamento desta lei, ressalvado o aproveitamento preferencial dos atuais servidores que optarem pelo novo quadro.

Art. 7º. (Vetado).

Art. 8º. O Quadro de pessoal e as respectivas tabelas de salários, elaborados pelo Incra, serão aprovados pelo Presidente da República.

Parágrafo único. A remuneração do Presidente, dos Diretores e dos ocupantes das demais funções de confiança será, também, aprovada pelo Presidente da República.

Art. 9º. Integrarão o Quadro de Pessoal do Incra:

I — os atuais ocupantes de empregos permanentes;

II — os atuais ocupantes de cargos de provimento efetivo que, no prazo de 3 (três) anos, manifestarem opção pelo regime jurídico de pessoal estabelecido nesta lei;

III — os atuais servidores, integrantes de tabelas especiais, aprovados em processo seletivo;

IV — (Vetado).

§ 1º. Os servidores ocupantes de cargos de provimentos efetivo que não manifestarem opção pelo regime jurídico de pessoal, estabelecido nesta lei, integrarão, com todos os seus direitos e deveres, Quadro Suplementar cujos cargos serão automaticamente extintos à medida em que vagarem, não existindo, para nenhum efeito, correlação nem vinculação entre este Quadro e o referido art. 5º desta lei.

§ 2º. O enquadramento no Quadro de Pessoal de que trata o artigo 5º obedecerá à correlação de cargos e empregos, encargos e atribuições, na forma do regulamento desta lei.

§ 3º. Os servidores que estiverem prestando serviços ao Incra na condição de requisitados há mais de 2 (dois) anos e que tenham formação profissional compatível com as atribuições do In-

crá, desde que integrem tabelas permanentes em seus órgãos de origem poderão optar, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data em que entrar em vigor esta lei, pela integração no novo quadro de pessoal de que trata o artigo 6º desta lei, cabendo ao órgão a aceitação final nos termos da legislação aplicável vigente.

§ 4º. A integração de que tratam os §§ 1º (vetado) obedecerá ao exclusivo interesse das atividades meio e fins da Autarquia e será feita em emprego compatível com as atribuições do cargo (vetado) ocupado pelo servidor optante.

Art. 10. O Poder Executivo, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, regulamentará a aplicação desta lei.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de outubro de 1984; 163º da Independência e 96º da República. — **JOÃO FIGUEIREDO** — Nestor Jost.

DECRETO LEI Nº 2.333,

DE 11 DE JUNHO DE 1987

Concede aos membros da Advocacia Consultiva da União as vantagens que menciona e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item III, da Constituição,

Decreta:

Art. 1º. Aos integrantes das carreiras e categorias funcionais, estruturadas pelo Decreto-lei nº 2.192, de 26 de dezembro de 1984; e pela Lei nº 5.968, de 11 de dezembro de 1973, e demais membros da Advocacia Consultiva da União, pertencentes aos órgãos a que aludem os arts. 3º itens I a IV, com seu § 1º, e 11, do Decreto nº 93.237, de 9 de setembro de 1986, será devida:

I — a representação de que trata o art. 1º do Decreto-lei nº 2.268, de 13 de março de 1985, alterado pelo art. 3º, da Lei nº 7.333, de 2 de julho de 1985, aqueles ocupantes de cargos efetivos ou empregos permanentes, privativos de Bacharel em Direito; e

II — a gratificação de que trata o art. 1º, do Decreto-lei nº 1.709, de 31 de outubro de 1979, alterado pelo art. 16 da Lei nº 7.333, de 2 de julho de 1985, aqueles ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança do Grupo — Direção e Assessoramento Superiores, privativos de Bacharel em Direito, que não a percebem.

§ 1º. A representação, devida aos membros do Ministério Público e da Advocacia Consultiva da União, incorpora-se nos respectivos vencimentos e salários para efeito de cálculo das demais vantagens.

§ 2º. O disposto neste artigo se estende aos aposentados, nos cargos abrangidos pelo parágrafo anterior, cujos proventos serão reajustados, nas mesmas bases, como se estivesse em atividade.

§ 3º. Para os membros da Advocacia Consultiva da União, integrantes dos órgãos referidos neste artigo, ocupantes de cargos ou empregos vencimentos ou salários básicos sejam superiores aos de Sub-procurador-Geral da Fazenda Nacional, a representação mencionada no item I será de valor igual àquele que a este for devida, não se lhes aplicando o disposto no parágrafo 1º.

Art. 2º Cabe ao Consultor-Geral da República estabelecer os critérios para a concessão de gratificação de produtividade de que trata o Decreto-lei nº 1.709, de 31 de outubro de 1979, com as alterações posteriores no percentual máximo de 100% (cem por cento), aos membros da Advocacia Consultiva da União.

Art. 3º A despesa decorrente deste Decreto-lei correrá à conta das dotações próprias do Orçamento Geral da União e das respectivas autarquias.

Art. 4º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de junho de 1987; 166º da Independência e 99º da República. — **JOSÉ SARNEY** — Paulo Brossard — Aluizio Alves.

DECRETO-LEI Nº 2.344,

DE 23 DE JULHO DE 1987

Altera o Decreto-lei nº 2.333, de 11 de junho de 1987.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, itens II e III, da Constituição, decreta:

Art. 1º O Decreto-lei nº 2.333, de 11 de junho de 1987, fica acrescido dos arts.º 3º, 4º e 5º com a seguinte redação, renumerando-se os atuais arts.º 3º, 4º e 5º, para 5º, 6º e 7º, respectivamente:

“Art. 3º O disposto neste Decreto-lei não se aplica:

I — aos Procuradores e demais instituições federais de ensino, estruturadas sob a forma de autarquia, a partir do seu enquadramento no Plano único de que trata o art. 3º da Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, bem assim aos membros da Advocacia Consultiva da União integrantes das demais autarquias de regime especial;

II — aos membros da Advocacia Consultiva da União que percebam a gratificação especial a que se refere o § 3º do art. 7.º da Lei nº 4.341, de 13 junho de 1964, destinada, inclusive, a suplementação por serviços extraordinários, ou a gratificação de desempenho de atividades rodoviárias, de que trata o art. 1º do Decreto-lei nº 2.194 de 26 de dezembro de 1984, assegurado o direito de opção.)

Art. 4º A remuneração mensal dos servidores a que se refere o caput do art. 1º, compreendida pela soma do vencimento básico mais representação, acrescida das gratificações de nível superior, produtividade e desempenho, não poderá exceder o total do vencimento básico e idênticas vantagens pagas aos ocupantes de classe final de carreira de Procurador da República.

Art. 2º O § 2º do art. 1º do Decreto-lei nº 2.333, de 11 de junho de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação

“Art. 1º.....

§ 2º O disposto neste artigo se estende aos aposentados, nos cargos abrangidos pelo parágrafo anterior, cujos proventos serão registrados, nas mesmas bases, como se estivessem em atividade, observada, inclusive na hipótese de funcionários que se aposentaram em cargos efetivos de Consultor-Jurídico, a norma do parágrafo seguinte.”

Art. 3º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de julho de 1987; 166º da Independência e 99º da República. — **JOSÉ SARNEY** — Paulo Brossard — Aluizio Alves.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, de 1988

(nº 8.169/86, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Dispõe sobre a estrutura das Categorias funcionais do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário dos Serviços Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As Categorias Funcionais do Grupo-Atividade de Apoio Judiciário, Código AJ-020, integrantes dos Quadros Permanentes da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Ofícios Judiciais da Justiça do Distrito Federal e Ofícios Judiciais da Justiça dos Territórios, passam a ter a estrutura constante do Anexo desta lei.

Art. 2º Os servidores integrantes das Categorias Funcionais mencionadas no artigo anterior ficam automaticamente posicionados nas classes a que correspondam as referências em que atualmente se encontram.

Parágrafo único. As referências da classe inicial que hajam sido suprimidas passam a corres-

ponder à primeira referência da respectiva Categoria Funcional, na nova estrutura.

Art. 3º As referências acrescidas às Classes Especiais das Categorias a que se refere o art. 10 desta lei serão alcançadas pelos ocupantes dos cargos da mesma classe, mediante progressão funcional, sem aumento do número de cargos.

Art. 4º Aos servidores dos Quadros Permanentes da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Ofícios Judiciais da Justiça do Distrito Federal e Ofícios Judiciais da Justiça dos Territórios que hajam exercido encargo retribuído por Gratificação de Representação de Gabinete por 5 (cinco) anos ininterruptamente, ou por tempo superior, ainda que interpolado, aplica-se o disposto no art. 180 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação que lhe deu o art. 1º da Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, e no art. 2º desta mesma lei.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos servidores já aposentados, que hajam satisfeitos os requisitos exigidos, quando em atividade.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão, observados os limites orçamentários, à conta das dotações consignadas à Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no Orçamento da União.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO

(Art. 1º da Lei nº , de de de 198

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	CLASSES	REFERÊNCIAS
Técnico Judiciário	TJDF-AJ-021	Especial	NS-22 a 25
	JDF-AJ-021	B	NS-16 a 21
	JTF-AJ-021	A	NS-10 a 15
Taquígrafo Judiciário	TJDF-AJ-023	Especial	NS-22 a 25
		B	NS-16 a 21
		A	NS-10 a 15
Oficial de Justiça Avaliador	JDF-AJ-025	Especial	NS-22 a 25
	JTF-AJ-025	B	NS-16 a 21
		A	NS-10 a 15
Auxiliar Judiciário	TJDF-AJ0-022	Especial	NM-32 a 35
	JDF-AJ-022	B	NM-28 a 31
	JTF-AJ-022	A	NM-24 a 27
Atendente Judiciário	TJDF-AJ-024	Especial	NM-28 a 20
	JDF-AJ-024	B	NM-21 a 27
	JDF-AJ-024	A	NM-14 a 20
Agente de Segurança	TJDF-AJ-026	Especial	NM-28 a 33
	JDF-AJ-026	B	NM-21 a 27
		A	NM-14 a 20

MENSAGEM Nº 470, de 1986

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, o anexo projeto de lei que "dispõe sobre a estrutura das Categorias Funcionais do Grupo-Atividade de Apoio Judiciário dos Serviços Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências".

Brasília, 21 de agosto de 1986. — **José Sarney**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 00265, DE 4 DE JULHO DE 1986, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Acolhendo proposta da Presidência do egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, com vistas ao Congresso Nacional, o anexo projeto de lei que visa à estruturação das Categorias Funcionais do Grupo-Atividade de Apoio Judiciário dos Serviços Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências.

A Lei nº 7.299, de 14 de março de 1985, estabeleceu nova estrutura para diversas categorias funcionais da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, estendendo àquela Magna Corte os efeitos da Lei nº 7.267, de 5 de dezembro de 1984, que já havia fixado igual estrutura para as categorias funcionais das Secretarias da Justiça do Trabalho.

A Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que aprovou o vigente Plano de Classificação de Cargos, estabeleceu normas de aplicação geral a todos os Poderes, vedando tratamento diferenciado para categorias funcionais sujeitas a encargos idênticos. Menos aceitável seria, ainda, a permanência de desigualdade dentro do mesmo Poder.

A medida ora, proposta, tem como objetivo corrigir distorção, não só em relação à Lei nº 5.645/70, mas também em função do disposto no art. 53, § 1º, da Constituição Federal, com o restabelecimento do princípio isonômico.

É oportuno destacar que o anteprojeto de lei procura evitar qualquer possibilidade de aumento imediato de despesa, sem reposicionamento automático, restrito à aplicação do instituto da progressão funcional, nas épocas próprias.

Objetivando a manutenção do princípio de igualdade de tratamento no âmbito do Poder Judiciário, introduziu-se, também no anteprojeto de lei dispositivo permitindo que, na aplicação do disposto no art. 180 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, seja computado o tempo de serviço do funcionário retribuído mediante Gratificação de Representação de Gabinete, nas mesmas condições do art. 3º da Lei nº 7.299/85, tomada como paradigma.

A redação final do projeto de lei em causa observou fielmente as sugestões da Secretaria de Planejamento da Presidência da República conti-

das no Parecer/GAT nº 53, de 1º de novembro de 1985; no Parecer SOF/INOR nº 1.149, de 3 de fevereiro de 1986, e no Ofício/SG nº 43, de 13 de fevereiro de 1986, e do Ministério da Administração, nos termos do Ofício nº 1.656, de 16 de junho de 1986, e do Ofício nº 1.673, de 17 de junho de 1986, tendo ambas as referidas Pastas se manifestado favoráveis à iniciativa.

A medida encontra respaldo no art. 43, itens V e IX, e no art. 57, item IV, da Constituição.

Com o exposto, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei consubstanciando o restabelecimento da igualdade de tratamento que deve existir, sempre, entre os funcionários do Poder Judiciário.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço. — **Paulo Crossard de Souza Pinto**, Ministro da Justiça.

Proc. MJ nº 25.331/85.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 1.711, DE 28 DE OUTUBRO DE 1952

Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Art. 180. O funcionário que contar mais de 35 anos de serviço público será aposentado:

a) com as vantagens da comissão ou função gratificada em cujo exercício se achar, desde que o exercício abranja, sem interrupção, os cinco anos anteriores;

b) com idênticas vantagens, desde que o exercício do cargo em comissão ou da função gratificada tenha compreendido um período de dez anos, consecutivos ou não, mesmo que, ao aposentar-se, o funcionário já esteja fora daquele exercício.

NOTA: atentar na observação anterior.

§ 1º No caso da letra b deste artigo, quando mais de um cargo ou função tenha sido exercido, serão atribuídas as vantagens do maior padrão, desde que lhe corresponda um exercício mínimo de dois anos; fora dessa hipótese, atribuir-se-ão as vantagens do cargo ou função de remuneração imediatamente inferior.

§ 2º A aplicação do regime estabelecido neste artigo exclui as vantagens instituídas no art. 184, salvo o direito de opção.

LEI Nº 6.732,
DE 4 DE DEZEMBRO DE 1979

Altera a redação do art. 180 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e dá outras providências.

O Presidente da República:
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 180 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, alterado pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O funcionário que contar 6 (seis) anos completos, consecutivos ou não, de exercício em cargos ou funções enumerados nesta lei, fará jus a ter adicionada ao vencimento do respectivo cargo efetivo, como vantagem pessoal, a importância equivalente à fração de 1/5 (um quinto):

a) da gratificação de função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias;

b) da diferença entre o vencimento do cargo ou função de confiança do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores ou de cargo de natureza especial previsto em lei, ou da Função de Assessoramento Superior (FAS), e o do cargo efetivo.

§ 1º O acréscimo a que se referir este artigo ocorrerá a partir do 6º ano, à razão de 1/5 (um quinto) por ano completo de exercício de cargos ou funções enumerados nesta lei, até completar o décimo ano.

§ 2º Quando mais de um cargo ou função houver sido desempenhado, no período de um ano e ininterruptamente, considerar-se-á, para efeito de cálculo da importância a ser adicionada ao vencimento do cargo efetivo, o valor do cargo ou da função de confiança exercido por maior tempo, obedecidos os critérios fixados nas alíneas a e b deste artigo.

§ 3º Enquanto exercer cargo em comissão, função de confiança ou cargo de natureza especial, o funcionário não perceberá a parcela a cuja adição fez jus, salvo no caso de opção pelo vencimento do cargo efetivo, na forma prevista no art. 3º, § 2º, do Decreto-Lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976.

§ 4º As importâncias referidas no art. 2º desta lei não serão consideradas para efeito de cálculo de vantagens ou gratificações incidentes sobre o vencimento do cargo efetivo, inclusive para quinquênios.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7 de 1988

(Nº 8.387/86, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República
Cria a 16ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, institui a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que terá sede em São Luís (MA) e jurisdição nos Estados do Maranhão e Piauí.

Art. 2º O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região será composto de 8 (oito) Juizes, com vencimentos e vantagens previstos na legislação em vigor, sendo 6 (seis) togados, de investidura vitalícia, e 2 (dois) classistas, de investidura temporária, representantes, respectivamente, dos empregadores e dos empregados.

Parágrafo único — Haverá um suplente para cada juiz classista.

Art. 3º Os Juízes togados serão nomeados pelo Presidente da República:

I — 4 (quatro) dentre Juízes do Trabalho Presidentes de Juntas de Conciliação e Julgamento, por antiguidade e por merecimento, alternadamente, com jurisdição na área desmembrada da 7ª Região da Justiça do Trabalho;

II — 1 (um) dentre integrantes do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho;

III — 1 (um) dentre advogados no exercício efetivo da profissão.

Parágrafo único. Para fins de preenchimento, por merecimento, das duas vagas de Juiz togado reservadas a magistrados de carreira, o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, dentro do prazo de (dez) dias, contados da publicação desta lei, elaborará duas listas tríplices, atendido o disposto no inciso I deste artigo, que serão encaminhadas, pelo Tribunal Superior do Trabalho, ao Ministério da Justiça.

Art. 4º Os Juízes Classistas serão designados pelo Presidente da República, na forma dos arts. 684 e 689 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dentre os nomes constantes de listas tríplices organizadas pelas associações sindicais de grau superior, que tenham sede no município da 16ª Região.

Parágrafo único. O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, dentro de 10 (dez) dias, contados da publicação desta lei, mandará publicar edital convocando as associações sindicais mencionadas neste artigo, para que apresentem, no prazo de 30 (trinta) dias, suas listas tríplices, que serão encaminhadas, pelo Tribunal Superior do Trabalho, ao Ministro da Justiça.

Art. 5º Os Juízes do Trabalho Presidentes de Juntas e os Juízes Substitutos, que tenham, na data da publicação desta lei, jurisdição sobre o território da 16ª Região, poderão optar por sua permanência, conforme o caso, no Quadro da 7ª Região.

§ 1º A opção prevista neste artigo será manifestada por escrito, dentro de 30 (trinta) dias, contadas da publicação desta lei, ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e terá caráter irrevogável.

§ 2º Os Juízes do Trabalho Presidentes de Juntas que optarem pela 7ª Região permanecerão servindo na 16ª Região, garantidos os seus direitos a remoção e promoção, à medida em que ocorrerem vagas no Quadro da 7ª Região, observados os critérios legais de preenchimento.

Art. 6º O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região terá a mesma competência atribuída aos Tribunais Regionais do Trabalho pela legislação em vigor.

Art. 7º O novo tribunal será instalado e presidido, até a posse do Presidente e do Vice-Presidente eleitos de conformidade com as disposições da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, pelo Juiz togado mais antigo, oriundo da carreira de Juiz do Trabalho, computada a antiguidade de classe de Juiz Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento.

Parágrafo único. O novo Tribunal aprovará seu Regimento Interno dentro de 30 (trinta) dias, contados da data de sua instalação.

Art. 8º Uma vez aprovado e publicado o seu Regimento Interno, na sessão que se seguir, o Tribunal elegerá o Presidente e o Vice-Presidente, de conformidade com as normas da Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Art. 9º Até a data de instalação do Tribunal Regional da 16ª Região, fica mantida a atual competência do Tribunal Regional da 7ª Região.

§ 1º Instalado o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região remeter-lhe-á todos os processos oriundos do território sob jurisdição do novo Tribunal que não tenham recebido "visto" do Relator.

§ 2º Os processos que já tenham recebido "visto" do Relator serão julgados pelos Tribunais Regionais do Trabalho da 7ª Região.

Art. 10. As Juntas de Conciliação e Julgamento, sediadas nos Estados do Maranhão e Piauí ficam transferidas, com seus funcionários e seu acervo material, para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, sem prejuízo dos direitos adquiridos e respeitadas as situações pessoais de seus Juízes, Vogais e servidores.

§ 1º Os cargos existentes na lotação do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a que se refere este artigo, ficam transferidos para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

§ 2º Os Juízes, Vogais e servidores transferidos na forma deste artigo continuarão a perceber vencimentos e vantagens pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, até que o orçamento consigne ao Tribunal criado por esta lei os recursos necessários ao respectivo pagamento.

§ 3º Poderão ser aproveitados no Quadro de Pessoal do Tribunal ora criado, em cargos equivalentes, os funcionários requisitados de outros órgãos da Administração Pública Federal em exercício nas Juntas de Conciliação e Julgamento subordinadas à jurisdição, desde que haja concordância do órgão de origem.

Art. 11. Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com retribuição pecuniária prevista na legislação em vigor, 2 (duas) funções de Juiz Classista e 6 (seis) cargos de Juiz togado.

Art. 12. Além dos cargos e funções transferidos ou criados na forma dos arts. 10 e 11 desta lei, ficam criados, no Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da 16ª Região, com os vencimentos e vantagens fixados pela legislação em vigor, 6 (seis) cargos de Juiz Substituto e os cargos em comissão constantes do Anexo I desta lei.

Art. 13. O Tribunal do Trabalho da 16ª Região, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua instalação, abrirá concurso público de provas e títulos para preenchimento das vagas de Juiz Substituto, depois de satisfeito o disposto no art. 5º desta lei.

Art. 14. Os servidores atualmente lotados nas Juntas de Conciliação e Julgamento com jurisdição no território da 16ª Região da Justiça do Trabalho poderão permanecer no Quadro de Pessoal da 7ª Região, mediante opção escrita e irrevogável, manifestada ao Presidente do Tribunal respectivo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta lei.

Art. 15. Fica criada, como órgão do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, a Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região, com competência prevista na legislação em vigor.

Parágrafo único. A Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região compor-se-á de 4 (quatro) Procuradores do Trabalho de 2ª Categoria, um dos quais será designado Procurador Regional.

Art. 16. Para atendimento da composição da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região ficam criados 4 (quatro) cargos de Procurador do Trabalho de 2ª Categoria, os quais serão preenchidos de conformidade com a legislação em vigor.

Art. 17. Fica criado o Quadro de Pessoal da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região, na forma do Anexo II desta lei, cujos cargos serão preenchidos de conformidade com a legislação vigente, sendo-lhes, entretanto, aplicados os mesmos valores de reajustamento, critérios de gratificação e condições de trabalho fixados pelo Decreto-Lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, com alterações posteriores.

Art. 18. O Ministério da Justiça, ouvido o Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, promoverá a instalação da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 19. Os Juízes nomeados na forma do art. 3º desta lei tomarão posse perante o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Parágrafo único. A posse dos Juízes referidos neste artigo deverá realizar-se dentro de 30 (trinta) dias, contados da nomeação, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, em caso de força maior, a juízo do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 20. Compete ao Tribunal Superior do Trabalho, através do seu Presidente, tomar todas as medidas de natureza administrativa para instalação e funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 21. O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos especiais até o limite de Cz\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil cruzados) e Cz\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzados) para atender às respectivas despesas iniciais de organização, instalação e funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região.

§ 1º Os créditos a que se refere este artigo serão consignados, respectivamente, em favor do Tribunal Superior do Trabalho e do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho.

§ 2º Para atendimento das despesas decorrentes da abertura dos créditos especiais autorizados neste artigo poderá cancelar dotações consignadas nos orçamentos da 7ª Região da Justiça do Trabalho, destinadas às despesas que seriam realizadas pelas Juntas de Conciliação e Julgamento desmembradas, ou outras dotações orçamentárias, bem como utilizar dotações do orçamento do Ministério da Justiça.

Art. 22. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições do § 2º do art. 108 da Constituição Federal.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO

(Lei nº , de de de 198)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO — CARGOS EM COMISSÃO

Número	Cargo	Código
1	Diretor-Geral da Secretaria	TRT-16ª — DAS-101
1	Secretário-Geral da Presidência	TRT-16ª — DAS-101
1	Secretário do Tribunal Pleno	TRT-16ª — DAS-101
1	Diretor de Secretaria Administrativa	TRT-16ª — DAS-101
1	Diretor de Secretaria Judiciária	TRT-16ª — DAS-101
8	Diretor de Serviço	TRT-16ª — DAS-101
8	Assessor de Juiz	TRT-16ª — DAS-102
3	Assessor	TRT-16ª — DAS-102
1	Secretário de Corregedoria	TRT-16ª — DAS-101

ANEXO

(Lei nº , de de de 198)

PROCURADORIA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

QUADRO PERMANENTE

Grupos	Categorias	Código	Número de cargos
Outras atividades de Nível Superior (PRT-16ª—NS-900)	Técnico de Administração	PRT-16ª—NS-923	1
Serviços Auxiliares	Agente Administrativo	PRT-16ª—SA-801	3
	Datilógrafo	PRT-16ª—SA-802	4
Serviços de Transporte e Portaria	Motorista Oficial	PRT-16ª—TP-1201	1
	Agente de Portaria	PRT-16ª—TP-1202	2

CARGOS EM COMISSÃO

Número	Cargo	Código
1	Secretário Regional	PRT-16ª—DAS-101.1
1	Secretário Administrativo	PRT-16ª—DAI-111.1
1	Chefe de Seção Processual	PRT-16ª—DAI-111.3
1	Chefe de Apoio Administrativo	PRT-16ª—DAI-111.3

MENSAGEM Nº 659, DE 1986

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação

de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Trabalho, o anexo projeto de lei que "cria a 16ª Região da Justiça do Trabalho e o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, institui a corres-

pondente Procuradoria Regional do Ministério da União à Justiça do Trabalho e dá outras providências e dá outras providências".

Brasília, 29 de outubro de 1986. — José Sarney.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº GW/023, DE 15 DE JÚLIO DE 1986 DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Por proposta do Tribunal Superior do Trabalho, tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o incluso Anteprojeto de lei dispondo sobre a criação da 16ª Região da Justiça do Trabalho, o respectivo Tribunal Regional do Trabalho, a correspondente Procuradoria Regional do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho e dá outras providências.

Trata-se de proposição que vem de encontro às aspirações e postulações de encontro às aspirações e postulações de diversos segmentos do Estado do Maranhão, notadamente das associações de classe empresariais e sindicatos patronais e de empregados, que enfatizam a necessidade urgente de atendimento da reivindicação. A 7ª Região da Justiça do trabalho, que abrange atualmente os Estados do Ceará, Maranhão e Piauí, com sede em Fortaleza (CE), já não está sendo suficiente para atender às necessidades atuais da Região.

Atualmente o Estado do Maranhão experimenta franco progresso, com projetos ousados e grandes, como os de Porto do Itaqui, Alumar e a Ferrovia Carajás-Ponta da Madeira, com aumento substancial da oferta de emprego e, portanto, dos problemas ocasionados pelas relações de trabalho, sem que fosse acompanhado de medidas no campo da Justiça do Trabalho para atendimento dessas necessidades. Além disso, saliente-se que o Estado do Maranhão possui franco progresso no campo, com questões de terras surgindo no sul, na região denominada de "Bico do Papagaio", no triângulo Imperatriz (MA), Marabá (PA) e Araguaia (GO), o que reforça, ainda mais, a urgente presença da justiça especializada.

Por outro lado, a grande distância entre o Estado do Maranhão e a sede da 7ª Região em Fortaleza (CE), dificulta o acompanhamento da tramitação dos feitos e mesmo que o próprio Tribunal sinta de perto as reais necessidades, prejudica a solução dos problemas que se apresentam. Aliás, com a instalação de indústrias e o progresso que teve o Estado, entidades representativas do empresariado, em expediente de 5 de dezembro de 1985 encaminhado a Vossa Excelência, enfatizam que, durante o ano de 1984, segundo dados do Sistema Nacional de Emprego-Sine, vinculado ao Ministério do Trabalho, somente na capital do Estado de São Luiz, foram admitidos, sem inclusão do setor público e a área rural, 13.056 (treze mil e cinqüenta e seis) empregados, sendo 2.380 (dois mil trezentos e oitenta) na indústria, 3.168 (três mil, cento e sessenta e oito) no comércio e 7.508 (sete mil, quinhentos e oito) no setor de serviços.

Além disso, essa distância dificulta sobremaneira o acesso das partes à justiça especializada, mormente nos julgamentos pelo Tribunal, como ocorre com relação aos dissídios coletivos, tentará a aumentar, o que ? daquele órgão de Segunda Instância.

É fora de dúvida que com o grande surto de progresso do Estado as questões advindas das relações de trabalho, incluídos os dissídios coletivos, tentarão a aumentar, o que está a exigir que a justiça trabalhista esteja cada vez mais próxima

e mais ágil, a fim de atender bem e prontamente os seus jurisdicionados. E, nessa linha de raciocínio, o ideal é a criação da 16ª Região da Justiça do Trabalho, ora proposta, uma vez que virá de vez solucionar o angustiante problema vivido pelas partes.

Estes são os fundamentos que me dão convicção de que Vossa Excelência, acolhendo esta proposição, estará contribuindo para colocar a justiça trabalhista mais próxima das partes de molde a solucionar as questões de forma mais ágil e eficaz.

Sirvo-me da oportunidade para renovar os meus protestos do mais profundo respeito a Vossa Excelência. — Almir Pazzianotto Pinto, Ministro do Trabalho.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452,
DE 1º DE MAIO DE 1943

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

TÍTULO VIII

Da Justiça do Trabalho

CAPÍTULO IV

Dos Tribunais Regionais do Trabalho

SEÇÃO IV

Dos Juizes representantes classistas dos Tribunais Regionais

Art. 634. Os juizes representantes classistas dos Tribunais Regionais são designados pelo Presidente da República.

Parágrafo único. Aos juizes representantes classistas dos empregados e dos empregadores, nos Tribunais Regionais, aplicam-se as disposições do art. 661.

Art. 689. Por sessão a que comparecerem, até o máximo de 15 (quinze) por mês, perceberão os juizes representantes classistas e suplentes dos Tribunais Regionais a gratificação fixada em lei.

Parágrafo único. Os juizes representantes classistas, que retiverem processos além dos prazos estabelecidos no regimento interno dos Tribunais Regionais, sofrerão automaticamente, na gratificação mensal a que tenham direito, desconto equivalente a 1/30 (um trinta avos) por processo retido.

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1
DE 17 DE OUTUBRO DE 1969

TÍTULO I

Da Organização Nacional

CAPÍTULO VII

Do Poder Executivo

SEÇÃO VIII

Dos Funcionários Públicos

Art. 108. O disposto nesta Seção aplica-se aos funcionários dos três Poderes da União e aos

funcionários, em geral, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

§ 2º Os Tribunais Federais e Estaduais, assim como o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, as Assembleias Legislativas Estaduais e as Câmaras Municipais somente poderão admitir servidores mediante concurso público de provas, ou provas e títulos, após a criação dos cargos respectivos, por lei aprovada pela maioria absoluta dos membros das Casas Legislativas competentes.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 8, de 1988**

(Nº 409/83, na Casa de origem)

Altera a Lei nº 6.939, de 9 de setembro de 1981, que trata do regime sumário de registro e arquivamento no Registro do Comércio.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º O caput do art. 17 da Lei nº 6.939, de 9 de setembro de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. As firmas individuais e sociedades comerciais, inclusive sociedades anônimas, que, a partir de 1º de janeiro de 1978, não hajam exercido atividade econômica ou comercial de qualquer espécie, poderão requerer sua baixa no Registro do Comércio."

Art. 2º A baixa no Registro do Comércio a que se refere o artigo anterior poderá ser requerida a contar da data de vigência desta lei, independentemente da prova de quitação de tributos e contribuições com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

**LEI Nº 6.939,
DE 9 DE SETEMBRO DE 1981**

Institui o regime sumário de registro e arquivamento no Registro do Comércio, e dá outras providências

O Presidente da República.
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 17. As firmas individuais e sociedades comerciais, inclusive sociedades anônimas, que, a partir de 1º de janeiro de 1977, não tenham exercido atividade econômica ou comercial de qualquer espécie, poderão requerer a sua baixa no Registro do Comércio, dentro de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de vigência desta Lei, independentemente de prova de quitação com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal.

Parágrafo único. O requerimento será assinado pelo titular da firma individual ou representante legal da pessoa jurídica.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 9, de 1988

(Nº 206/87, na Casa de origem)

Dispõe sobre a concessão de bolsa-auxílio ao atleta amador e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos clubes dedicados à prática de esportes olímpicos, desde que vinculados às respectivas Federações, fica facultado subsidiar os atletas, mediante a concessão de bolsa-auxílio.

Art. 2º Para poder receber bolsa-auxílio o atleta deverá estar cursando regularmente escola oficial ou reconhecida, de primeiro grau, segundo grau, técnico profissionalizante, ou universitária de graduação ou pós-graduação.

Parágrafo único. Para receber bolsa-auxílio o atleta deverá comprovar, mensalmente, atestado de frequência escolar.

Art. 3º A bolsa-auxílio referida nos artigos anteriores poderá ser paga em dinheiro, em bens, em serviços, ou em forma mista.

Art. 4º O valor mensal da bolsa não poderá exceder de 10 (dez) salários mínimos de referência.

Art. 5º Enquanto subsidiado por um clube, o atleta ficará obrigado a submeter-se ao programa de treinamento e exercícios exigidos pela entidade a que estiver vinculado, desde que haja compatibilização com o respectivo calendário escolar.

Parágrafo único. Durante competições esportivas, dentro da cidade, Estado ou do País, ou fora delas, deve o atleta que recebe bolsa-auxílio comparecer às competições, se incluído na listagem de atletas, desde que respeitada a compatibilização referida no caput deste artigo e, neste caso, quando estiver fora da sede do clube, beneficiar-se das passagens, hospedagens e estadas que lhe forem oferecidas.

Art. 6º A concessão de bolsa-auxílio, na forma desta lei, não cria vínculo de emprego entre o atleta e o clube.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 1988

(Nº 7/87, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção Internacional sobre o Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias, assinado pelo Brasil em 31 de outubro de 1986.

O SR. PRESIDENTE (João Castelo) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa a comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte:

Brasília, 9 de março de 1988.

Senhor Presidente

Comunicamos a Vossa Excelência, à vista do disposto no Regimento Interno do Senado Federal, que a bancada do Partido Democrático Social

nesta Casa, por unanimidade, indica o Senhor Senador Jarbas Passarinho para Líder do Partido.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração. — Senador **Virgílio Távora** — Senador **João Castelo** — Senador **Lavolsier Maia** — Senador **Roberto Campos**.

O SR. PRESIDENTE (João Castelo) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 21, de 1988

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal
Nos termos do art. 38 da Constituição Federal, combinado com o art. 418, inciso I, do Regimento Interno do Senado, vimos mui respeitosamente requerer a V. Exª a convocação do Ministro Aluizio Alves, da Secretaria da Administração Pública da Presidência da República — SEDAP, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre estudos que, segundo a imprensa, estão sendo efetuados, com o objetivo de alterar a política salarial do Governo, relativamente aos servidores públicos da administração direta e indireta.

O requerimento ora formulado reveste-se de grande importância e urgência, na medida em que a situação dos servidores públicos, quanto à percepção de vencimentos, encontra-se sob clima de completa insegurança, inclusive com declarações divergentes entre os titulares da Fazenda e da SEDAP. Com efeito, enquanto o Ministro Aluizio Alves, em entrevista ao jornal "O Estado de S. Paulo", edição de domingo, 13 do corrente mês, declara que, de 1º de janeiro de 1986 a 31 de dezembro de 1987, a defasagem salarial dos servidores registrou uma média de 80 a 110% e que, com a URP, a folha de pagamento chegou a 40% da receita líquida do Governo, o Ministro Mailson da Nóbrega, no mesmo jornal, defende, com ênfase, que a despesa com pessoal alcança 70% e que houve um aumento real de 20% no ganho dos servidores.

Entendemos que essas divergências precisam ser devidamente esclarecidas, em prol da credibilidade do Governo e em atenção aos servidores públicos, ameaçados de mais um sacrifício, imposto de cima para baixo, sem oportunidade de um debate mais aprofundado e de cabais esclarecimentos da real situação.

Cumpramos salientar, ainda, que as medidas anunciadas pela imprensa devem ser amplamente debatidas no Congresso Nacional, visto que o Poder Legislativo é o lugar apropriado para tal desiderato. Por isso, esta é a hora aprazada, até porque, impõe-se agora, mais do que nunca, a valorização do Parlamento, que deve ser ouvido, consultado, auscultado, sempre antes e não depois dos fatos consumados, como tem acontecido com importantes assuntos de iniciativa do Poder Executivo.

Em face do exposto, tendo em vista a importância dos problemas enfocados e a necessidade de que a sociedade, como um todo, tenha acesso à verdade dos fatos, tem toda a procedência o presente requerimento, a fim de que, com a maior

urgência, seja ouvido o Ministro, diretamente envolvido em tão relevantes matérias.

Sala das Sessões, 15 de março de 1988. — **Carlos Chiarelli** — **Fernando Henrique Cardoso** — **Maurício Corrêa** — **Jarbas Passarinho** — **Afonso Camargo** — **Jamil Haddad** — **Itamar Franco**.

REQUERIMENTO Nº 22, de 1988

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal
Nos termos do art. 38 da Constituição Federal, combinado com o art. 418, inciso I, do Regimento Interno do Senado, vimos mui respeitosamente requerer a V. Exª a convocação do Sr. Ministro Mailson da Nóbrega, da Fazenda, a fim de que, perante o Plenário, preste informações sobre estudos que, segundo a imprensa, estão sendo efetuados, com o objetivo de alterar a política salarial do Governo, relativamente aos servidores públicos da administração direta e indireta, bem como sobre a problemática que envolve a dívida externa brasileira.

O requerimento que ora formulamos reveste-se de grande importância e da maior urgência, na medida em que a situação dos servidores públicos, quanto à percepção de vencimentos, encontra-se sob clima de completa insegurança, inclusive com declarações divergentes entre os titulares da Fazenda e da SEDAP. Com efeito, enquanto o Ministro Aluizio Alves, em entrevista ao jornal "O Estado de S. Paulo", edição de domingo, 13 do corrente mês, declara que, de 1º de janeiro de 1986 a 31 de dezembro de 1987, a defasagem salarial dos servidores registrou uma média de 80 a 110% e que, com a URP, a folha de pagamento chegou a 40% da receita líquida do Governo, o Ministro Mailson da Nóbrega, no mesmo jornal, defende, com ênfase, que a despesa com pessoal alcança a 70% e que houve um aumento real de 20% no ganho dos servidores.

Ora, essas divergências precisam ser devidamente esclarecidas, não apenas porque se trata de uma diferença bastante ponderável, mas também porque o Senado Federal, a opinião pública e os servidores têm o direito de ter cabal conhecimento da real situação e dos motivos que estão levando o Governo a, mais uma vez, buscar resolver problemas econômico-financeiros com o sacrifício dos assalariados — servidores públicos, justamente um dos segmentos mais sofridos da sociedade.

Na mesma oportunidade, o Ministro será ouvido, também, sobre a dívida externa, pois esta, como sabemos, tem liames diretos com a política salarial em geral, sendo notórias suas implicações com o déficit público, com o crescimento econômico e com a geração de novos empregos. É que, o Ministro convidado recentemente a comparecer à Comissão Especial da Dívida Externa, comunicou estar com dificuldades em sua agenda para o atendimento. Sendo assim, esta será a oportunidade para o atendimento aos dois importantes assuntos, com real economia de tempo.

Por isso, tendo em vista a importância dos problemas enfocados e a necessidade de que a sociedade, como um todo, tenha acesso à verdade dos fatos, tem toda a procedência o presente Requerimento, a fim de que, com a maior urgência,

seja ouvido o Ministro, diretamente envolvido em tão relevantes matérias.

Sala das Sessões, 15 de março de 1988 — **Carlos Chiarelli — Jamil Haddad — Maurício Corrêa — Affonso Camargo — Itamar Franco.**

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos, oportunamente, na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Castelo) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, que falará pela Liderança do PDS.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Este nosso pronunciamento, que desejamos seja o mais sintético possível, constituir-se-á de duas partes: uma, que é um grito do Nordeste e, logo após, um alerta à Nação, em face do inculcável agravamento da nossa situação econômica que tende a se transformar em um caos.

A primeira diz respeito a Xingó; a segunda traduzirá um apelo à União, secundando as brilhantes palavras de nosso Líder Senador Jarbas Passarinho, de todas as forças vivas deste País, para que possamos ultrapassar a mais grave crise econômica jamais havida na História do Brasil. Reportemo-nos a Xingó. O Decreto-lei nº 94.686, de agosto do ano passado, criando o Programa de Emergência para Suprimento de Energia ao Nordeste, alocando os recursos necessários à CHESF e à Eletronorte, para que não mais tivéssemos o suplício do **black-out** que tanto prejudicou a população daquela área e, principalmente, a indústria regional, parecia a nós, nordestinos, como uma carta de alforria no setor energético, por algum tempo.

O Governo Federal, com a presença do Senhor Presidente da República e do Sr. Ministro das Minas e Energia, com grande estardalhaço, levando caravanas de parlamentares dos mais diferentes partidos, em agosto do ano passado — portanto, não faz muito tempo, mais precisamente no dia 12 — inaugura o início das obras de Xingó. Palmas gerais, palmas para aquela obra complementar do São Francisco que, aí sim, nos deixaria até o fim do século, praticamente, a salvo dos constrangimentos passados do ano que se findou, quanto à carência de energia elétrica.

Mas, Srs. Senadores, parece anedota, de agosto a esta parte — não faz um ano — aquelas verbas alocadas não foram passadas à CHESF, e que revolta de nordestino, sentimos nós, quando vemos publicado, nos jornais da área, um comunicado do consórcio CBPO — CONSTRAN — Mendes Júnior, responsáveis maiores pela obra em questão, avisa que iria parar tudo que lá estava sendo feito, porque a CHESF não estava honrando nenhum dos compromissos, não estava seguindo, sequer com retardo, o cronograma acertado de desembolso, dos recursos alocados.

A Bancada do Norte e Nordeste fez publicar nos jornais desta Capital e nos jornais das diferentes metrópoles nordestinas um apelo a Sua Excelência o Senhor Presidente da República para que, pelo menos, compense aquilo que tinha prometido. Não somos nós que nos dirigimos daqui a Xingó chamando os Governadores locais, des-

pertando o interesse, despertando as esperanças do povo daquela região. Acolitado 'S. Ex^a pelo ilustre Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves. A promessa formal foi feita: aquela obra era a prioridade das prioridades e que, portanto, o Nordeste podia ficar descansado, faltaria recursos para tudo, mais não para Xingó. Palavras, palavras, palavras, diria Shakespeare. É o que nós vemos. E neste momento, queremos aqui, em nome de nossos colegas nordestinos, dizer da revolta de que se acha possuída a classe pensante da região quanto àquilo que julgamos não ser uma traição, mas já ser o comum da ação do atual Governo: prometer para não cumprir.

Senhores, feito este registro, outro não menos importante se faz mister. **O Estado de S. Paulo** publica entrevista de S. Ex^a o Sr. Ministro da Fazenda e parece-nos ouvir à nossa voz, a voz da Bancada do PDS; Senador Passarinho à frente, quando há tempos alertávamos que estávamos caminhando para uma recessão. E S. Ex^a disse em português bem claro, com a responsabilidade que tem de detentor da Pasta das finanças do País: "Estamos caminhando para uma recessão." Mas ficaríamos aqui apenas como expectador? Ficaríamos aqui apenas como o leitor de afirmativas dessas? Permaneceria em paz nossa consciência? Isso não, Senhores. Eis a razão por que estamos nesta tribuna. Vamos dizer em português bem claro: Contra esta atitude nos batíamos desde governos anteriores. O Governo tem que falar (o Governo como um todo) a verdade para a Nação, e aquilo cujo conhecimento é restrito à meia dúzia de "iniciados," mais dia menos dia, não há possibilidade de manter o segredo: eclode.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, estamos à beira da bancarrota e vamos logo explicar por que, pois esperamos que, agora que existe Liderança de Governo nesta Casa, venha ele contestar os fatos.

Há quinze anos, tínhamos uma grande poupança privada da ordem de grandeza de 17%. O setor público entrava com 6%; dispúnhamos de uma margem de apoio de poupança externa da ordem de grandeza de 2 a 3%. Hoje, o setor externo ao contrário de nos fornecer recursos, recebe-os; somos um país exportador de recursos, em face da necessidade de cumprir as nossas obrigações com os nossos credores.

O Poder Público não tem mais poupança. Isso é que se precisa dizer em português bem claro! Isso é que precisa ser proclamado! É o setor privado — aí a gravidade da denúncia que vamos fazer — está hoje, Srs. Senadores, nada mais nada menos do que financiando as dívidas do setor público. Se alguns dos Srs. Senadores fizerem um estudo em profundidade sobre a matéria, verificarão que o volume da dívida interna — é preciso ser dito — nós, única e exclusivamente, a fazemos rolar através de títulos. O déficit público também é, em sua grande parte, financiado pela colocação desses papéis no mercado financeiro.

O Sr. Leopoldo Peres — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Terminaremos já e com prazer ouviremos V. Ex^a, Senador Leopoldo Peres.

Então, é ilógico deixar o povo ausente desta realidade. Ninguém vai investir em setor produtivo — as exceções confirmam a regra —, quando justamente há uma aplicação com retorno garan-

tido, sem necessidade de leis trabalhistas a todo dia estarem apertando o detentor dos recursos, justamente porque ele não tem empregados. Ninguém — e aí a salvação do próprio Governo, que é o mais grave — no momento, que seja detentor de um grande banco, pode fazer parar a "bicicleta".

Hoje, Srs. Senadores, quem financia o setor público é o poder privado. Antigamente, em situações normais, o Poder Público hauria os recursos para as suas necessidades à base de tributação, seja impostos, seja empréstimos compulsórios, e, esporadicamente, entrava no mercado financeiro para manter-lhe a liquidez. Não é o que vemos hoje.

O Sr. Leopoldo Peres — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Leopoldo Peres — Senador Virgílio Távora, longe de mim a veledade de discutir matéria financeira com V. Ex^a, mas em se tratando, primeiro, de homem do seu talento, em segundo lugar do seu espírito público e da sua seriedade, cabe-me apenas pedir-lhe que coloque claramente em seu discurso, por dever de justiça, que a responsabilidade da crise atual que o País vive não é só do Governo do Presidente José Sarney. Concordo com V. Ex^a que, mais do que para o Governo, acho que a dívida interna chega a ser realmente um perigo para a existência do Estado, para a estabilidade do Estado, mais até do que para a estabilidade do Governo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminente Senador, não fazemos aqui um discurso de oposição; dissemos que íamos fazer um alerta. E o alerta, agora, que esperamos não tire o sono do nobre Colega nem do eminente Senador Roberto Campos, lá atrás do Plenário, é o seguinte, que vamos ler bem pausadamente:

"Como a maioria da poupança privada financia direta ou indiretamente o déficit público, se este não for reduzido drasticamente em um ou dois anos pela exaustão da fonte de que sempre se utiliza o Governo, qual seja a colocação de papéis, só lhe restará o caminho da emissão de moedas."

Estaremos, Srs. Senadores — esperamos que todos estejamos vivos para nos cobrar o erro que cometeremos, porque desejamos que estejamos errados nessa previsão — mergulhados numa hiperinflação como a da Alemanha em 1923.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Virgílio Távora?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com muito prazer ouviremos o nobre Líder Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Relativamente ao aparte que V. Ex^a recebeu do nosso ilustre Colega pelo Amazonas, Senador Leopoldo Peres, é que me permitira fazer um adendo. É evidente que a vida econômica brasileira não começou no ano de 1985. Hoje, precisamente 15 de março, temos três anos do Governo atual que, como se sabe, começou debaixo de efusão, até certo ponto excessiva, demonstrada pela socie-

dade brasileira, na esperança de uma mudança que fosse altamente proveitosa. Passados os três anos, perguntaria a V. Exª: qual teria sido o balanço deste Governo no campo econômico? Se é verdade, como disse o nosso ilustre Colega do Amazonas, que as dificuldades não começaram neste Governo, é bom salientar que tivemos uma fase extremamente difícil, que foi uma fase de recessão econômica que, se não estou equivocado, iniciou-se aí pela altura do ano de 1981 e foi até o ano de 1983, como reflexo de uma situação universal; não era apenas o problema brasileiro, era o problema brasileiro num contexto universal agravado violentamente nos países capitalistas e nos países socialistas. Disse o Presidente da República, há pouco tempo, que foi vítima da politização do Ministério da Fazenda. E o PMDB foi justamente o Partido que dirigiu da parte do Governo, o Ministério da Fazenda durante todo esse período até agora. Hoje V. Exª traz a nós, repercutindo nesta Casa do Congresso, as expressões do Ministro Mailson da Nóbrega, quando S. Exª se refere, realmente, como diz ele, que estamos caminhando já para a recessão econômica. Deus permita até que as expressões dele possam ser mais pessimistas do que a realidade poderia permitir; não creio. Acho que a advertência é perfeitamente compatível com aquilo que V. Exª está mostrando no seu discurso. Só gostaria de salientar que participei do Governo, no fim do Governo João Figueiredo, quando tive um encargo duríssimo de dirigir, a Previdência Social, em plena recessão econômica, portanto, sem dinheiro praticamente. Depois, apareceu um salvador da pátria, quando justamente em 1985 tínhamos deixado o Governo, já em 84, com uma taxa de crescimento de 5,7% do Produto Interno Bruto, reaquecimento da economia, e automaticamente a Previdência Social começava a receber o resultado, o influxo desse quadro: geração de novos empregos — 1 milhão e 500 mil novos empregos; em 1985 — acabava a recessão, recomeçava o crescimento brasileiro e, automaticamente, o IAPAS enchia-se de dinheiro. Mas preferiu-se iludir a consciência nacional, dizendo que existia um mágico que havia conseguido zerar o déficit da Previdência Social e que teria, portanto, exclusivamente através de atividade administrativa, conseguido esse belíssimo resultado, quando é vigorosamente falsa a tese. O que acontece é que a Previdência, em matemática, é uma função "f", direta, de salários. Então, havendo salário, há descontos e, havendo descontos, há recursos para a Previdência. Lastimo verificar que, depois disso tudo, quando a Nação cresceu de novo — e, agora, cresce muito pouco, com os dados do IBGE, de hoje, sendo de 2,9%, apenas, de crescimento no ano de 1987 — não se fez nada na Previdência para repor, por exemplo, a reserva de contingentes. Nada, absolutamente nada! Gastou-se aquilo que, na "hora das vacas gordas", poder-se-ia obter em dinheiro, em outros tipos de aplicações, alguns extremamente duvidosos. Então, peço a V. Exª que acolha este aparte como um adendo a seu discurso, sem que nós do PDS fuçamos da responsabilidade que tivemos com o passado, o que me parece que foi, praticamente, a tese do nosso ilustre Colega pelo Amazonas.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Agradecemos muito a V. Exª o aparte, caro Colega, e, ao mesmo

tempo, queremos declarar que fugimos da controvérsia política para examinar aspectos puramente econômicos e financeiros da matéria, reservando-nos para, no final, dizer assim, "dar o troco" ao eminente colega Senador Leopoldo Peres, mas dizendo que, em gênero, número e pessoa, concordamos com aquilo que o Senador Jarbas Passarinho, em seu brihante aparte, colocou aqui.

O Sr. Leopoldo Peres — V. Exª permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não.

O Sr. Leopoldo Peres — O meu aparte foi interpretado precisamente pelo Senador Jarbas Passarinho, menos no que se refere à política da Previdência Social, onde S. Exª teve um brihante desempenho.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Mas, Srs. Senadores, este assunto, com a permissão do Sr. Presidente, será percutido já no fim. Gostaríamos de dizer, então, o que é que temos hoje: a somatória de problemas, das quais o déficit público emerge como uma das componentes mais importantes, mas talvez não a determinante. Vejam bem. A dívida externa que, embora com ressalvas nossas, está sendo resolvida, está sendo negociada pelo Governo e que, em assim sendo, não nos vai afligir no momento tanto, embora não seja a forma por que ela é tratada a que nós faríamos, e a inflação galopante. E diremos mais, Exª, não somos videntes, março vai apresentar uma inflação para o Governo reconfortante. Mas infelizmente, esperem abril. Em abril teremos inflação por volta de 20%. Podem-nos cobrar. Oxalá, também estejamos errados. A estagnação da economia é um fato. Vamos ser claros, não fora uma safra excepcional do ano passado, não teríamos crescimento algum do PIB. Um PIB que teve em 1985, primeiro ano da NR, 8,2% de crescimento; em 1986, a mesma coisa, 8,3% desceu em 1987 a 2,9% para o qual a agricultura, o setor agrícola, na composição final, entrou com 14%. Realmente, vamos ser claros, estamos diante, na parte industrial, de problemas seríssimos, de problemas de estagnação, de problemas de obsolescências. Dias atrás — e gostaríamos que os Colegas guardassem depois o **Diário do Congresso** que reproduzir estas páldias palavras aqui pronunciadas como uma recordação do que estamos a falar — dias atrás, recebemos, no hospital onde achávamos recolhidos uma coleção que há muito tempo procurávamos obter, o estudo da CEPAL sobre a "industrialização" argentina, do período de 76 a 83. E a apreciação, trabalho de mestrado apresentado por Aspiazu e Kavisso ao CET — CET corresponde, na Argentina, à nossa Fundação Getúlio Vargas — Centro de Estudos Transnacionais. E Srs. Senadores, como brasileiro, como homem que quer bem a este País, como homem que a viu, sucessivamente, galgar, ano após ano, pelo trabalho, pelo esforço de seus filhos, posições cada vez mais ascendentes na economia ocidental, dá-nos tristeza ver como o símile é quase perfeito. Estamos com problemas seríssimos, o problema da estagnação do nosso parque industrial, da falta de competitividade, que já se apresenta para alguns dos nossos produtos de exportação.

O Sr. João Menezes V. Exª me permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Um momento. E, principalmente, pela obsolescência, pela defasagem tecnológica, um dos pontos que, com a paciência da Mesa, iremos tocar daqui a minutos, a obsolescência pela defasagem tecnológica que está imperando. Sabem os Senhores que, há 4 anos, a nossa siderurgia era a mais adiantada do Mundo. Hoje, países asiáticos já nos superam de muito.

Com prazer, concedemos o aparte ao eminente Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes — Eminente Senador Virgílio Távora, V. Exª sempre traz dados importantes aqui para o Senado. Por isso, já me habituei a ouvi-lo com todo o carinho e, sobretudo, com admiração. Existem dois pontos, aqui, no discurso de V. Exª que eu gostaria de tocar. O primeiro é que V. Exª se coloca num pessimismo terrível quanto ao futuro do Brasil, achando que a nossa inflação vai ultrapassar todos os índices, que as nossas dificuldades serão tremendas, por fatos econômicos e financeiros que V. Exª tem demonstrado e procurado analisar. Também estamos atravessando uma situação muito difícil. Há uma verdadeira parada nos negócios do Brasil, mas não é só na indústria pesada, no comércio comum. Até o indivíduo, até o cidadão está em dúvida do que deve fazer em matéria de economia e finanças. Há uma dificuldade total. Acho apenas que essa dificuldade total será transitória. E é oriunda do quê? De um fato político. É o fato político que está criando essa dificuldade toda, porque uma vez que não temos uma certeza dos caminhos a seguir, que não temos uma orientação exata e perfeita do que vamos fazer, isso cria dificuldades em todos os sentidos e setores; o comerciante, o industrial e o cidadão não sabem o que fazer. Essa é uma conseqüência da instabilidade política que atravessamos e que precisamos vencer. Um exemplo: aqui se falou da Previdência Social. Ninguém atravessou um período mais difícil na Previdência Social do que o Senador Jarbas Passarinho; que atravessou com toda dificuldade, venceu e fez uma belíssima administração. Depois, mudaram-se os fatos políticos. Naturalmente, a renda da Previdência Social aumentou, porque houve um incremento na produção, no emprego, no valor de salário. O que tivemos na Previdência depois? O fato político entrou. Tivemos a ação desastrosa quando se compraram ambulâncias sem recebê-las, quando se compraram apartamentos sem concorrência. A Previdência Social, agora, está no ar, na televisão, no horário nobre, repetindo por 4, 5, 6 vezes. E não é só o distico; já aparece o retrato do Ministro da Previdência Social. Então, há um fato político desaceratando toda a vida econômica-financeira deste País. Escuto o discurso de V. Exª com a maior atenção, e vejo que com o espírito público que tem, sendo o homem da categoria que é, procura alertar, como disse, a todos nós, sobre o que está ocorrendo e o que poderá ocorrer. Divirjo de V. Exª apenas neste fato: o fundamental, o crucial é o fato político, que está criando a nossa instabilidade econômica, financeira e social. Muito obrigado a V. Exª

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Agradecemos a V. Exª o generoso aparte, eminente Senador

João Menezes, mas gostaríamos de dizer que não há fato político no mundo que destrua uma ciência conhecida, desde os idos da criação do mundo: a Aritmética. Estamos mostrando aqui — e fizemos questão de colocar o mínimo de paixão político-ideológico no afirmado — que, como vão as coisas, assistiremos à recusa em breve — vamos falar logo claro — pelo mercado financeiro dos papéis do Banco Central, dos papéis do Tesouro Nacional. E neste caso, Senador, o Governo apelará, como o faz hoje — reconhecemos —, moderadamente, a essa outra válvula, para a emissão de moeda. Ai estaremos no caos. E damos o prazo para isto: dois a três anos.

Não é possível, dentro de todos os grandes problemas que nos atingem, não enfrentarmos o da dívida interna com frieza, e, mais do que isto, com aquela palavra que a Nova República tanto jogou aos quatro cantos nestes três anos: com transparência.

O povo está sendo iludido. Não queremos dizer com isto que esteja sendo iludido por este Governo; talvez já o venha sendo por muito outros governos.

Pedimos a atenção dos senhores senadores que aprovaram há pouco o orçamento anual da União, o primeiro orçamento do unificado e não era bem unificado, porque não tinha o das estatais.

Dos 4 trilhões de cruzados da receita total, eminente Senador, quanto S. Ex^a cuida que cabe — o Senador João Menezes saiu, mas fica para o Plenário a pergunta — à receita tributária, quer dizer, à receita própria da União? Três. 1,5 trilhão — estamos dando os números redondos — nada mais são do que o resultado de operações de financiamento — leia-se colocações de papéis.

Quando se repara que desse total, três trilhões — estamos dando o número bruto —, há que descontar as transferências, ficamos reduzidos a 2.125, dos quais há que se retirar os chamados subsídios. Então, praticamente, da receita que a União dispõe da coleta dos tributos, temos igualmente de procurar, através da colocação de papéis, quase outro tanto.

Senhores, não vamos nos iludir! Tomamos a repetir: não viemos fazer um pronunciamento de oposição, mas sim um discurso de esclarecimento, porque isso é algo que interessa ao PDS, ao PFL, ao PMDB, ao PMB, em suma, a todos os representantes brasileiros, a toda elite brasileira, a toda a Nação nossa. Não vamos fechar os olhos como a avestruz. Não há — e dizemos isso com convicção — maior responsabilidade para um homem público do que, sabendo do perigo que corre sua Pátria, sabendo, ou tendo conhecimento dos grandes números que informam sua economia, não venha, de público, embora possa levar baldões posteriormente, dizer para todos a situação em que todos se encontram.

Deve haver um basta, mas um basta já e já, sem o que estamos resvalando irremediavelmente para a hiperinflação.

O Sr. Leopoldo Peres — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com prazer.

O Sr. Leopoldo Peres — Nobre Senador Virgílio Távora, V. Ex^a está fazendo um discurso apocalíptico. Está dando a sintomatologia, está ex-

pondo a síndrome e não síndrome como vulgarmente se diz — da doença financeira e econômica do Brasil. Mas seria justo também, para permitir que dormíssemos com um pouco mais de tranquilidade, que V. Ex^a realmente apresentasse remédios.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Acolhemos com imenso prazer este aparte. Não vão pensar, eminentes Senadores, que algo está combinado entre o nobre Senador Leopoldo Peres e nós. Respondemos à pergunta de S. Ex^a com todo o prazer.

Número um: não fazemos discurso apocalíptico, e sim alerta. Na data de 5 de abril de 1986, auge do Plano Cruzado, quem dissesse que o Presidente pelo menos não tinha o cabelo bem penteado era linchado em praça pública.

Recordar-se o eminente Presidente do Partido de quando o PDS teve que preencher a sua vaga numa daquelas aparições de televisão que o TSE proporciona às agremiações partidárias.

Quem vamos — quem vamos? — colocar para falar sobre o Plano Cruzado? Tarefa difícilíssima! Cabe a tarefa ao Orador que está falando. Foi a primeira vez, quase com quarenta anos de vida pública, que recebeu ele apodós, pelo telefone. Melhor dizendo foi secretário dele, não ele, que não era tolo de atender o telefone... Se podemos abusar da paciência de V. Ex^a, a exigência que fizemos à época para falar foi de ser o texto taquígrafado e ficar uma cópia em meu poder. Não somos apocalíptico, apenas procuramos frisar, sem paixão, sem saber se Governo, se Oposição, fazer exame de uma situação. Que diríamos no auge do Plano Cruzado? Recitamos:

"O teste de eficiência do programa será realizado no decorrer dos próximos meses quando o cancelamento de preços, que não pode ser eterno, for levantado e a evolução das taxas de juros e de câmbio puder ser mantida a níveis compatíveis com os objetivos da estabilidade monetária. O PDS insiste bem neste ponto, pois na administração das taxas de juros teremos um dos fatores condicionantes de seu sucesso. De outro lado, estando em curso a remonetarização da economia, é extremamente crítica a situação desse processo "que poderá levar ao recrudescimento do processo — isto dizíamos em abril de 1986, dia 5 — "desse processo inflacionário. O PDS considera que todo programa de estabilização, que não pode fugir dos princípios básicos da economia, como este não foge, seja qual for o rótulo que se lhe pretenda atribuir, tem um elemento fundamental a considerar, o controle dos gastos públicos."

Outras considerações eram feitas e este tópico e gostaríamos que V. ex^a escutasse:

"O programa, em exame, cuida das questões relativas aos preços e salários, porém não contém compromisso com o comportamento das contas do setor público. É uma comissão grave que comprometerá o êxito do Programa.

Solicitou-se ao povo que fosse o fiscal do presidente quanto à conduta do setor privado; necessário se torna que a sociedade exerça igual fiscalização."

O Sr. Leopoldo Peres — Perdão, nobre Senador, isso foi proferido...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Então, vê V. Ex^a que não somos apocalípticos. Assim como naquela época chamamos a atenção, julgamos de nossa obrigação, neste momento, no dia de hoje, estarmos chamando a atenção.

Vamos ao pregão de V. Ex^a, à segunda parte.

O Sr. Leopoldo Peres — Isso foi proferido no auge do frenesi do Plano Cruzado?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Exato.

O Sr. Leopoldo Peres — Então, receba os meus parabéns.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Foi no dia 5 de abril — estão nos arquivos do PDS. Então, por que nos referimos a isto, eminente Senador Leopoldo Peres? Foi para dizer que não estamos aqui com ação destrutiva, não estamos aqui pelo simples fato de pertencermos à Oposição. Achamos aqui para dar um alerta de um brasileiro que julga do seu dever elucidar, mas diremos a V. Ex^a; então veja que não é simples catastrofismo. É preciso que se tomem medidas muito duras e muito severas. Esperamos que, passando esta semana e a outra, resolvido os **affaires** sistema de Governo, duração do mandato presidencial, Sua Excelência ressurgir, como aquele brilhantíssimo homem público que conhecemos há muitos anos, e as adote. Mas V. Ex^a cobrar-nos-á e diremos quais.

O Sr. Leopoldo Peres — Nobre Senador Virgílio Távora, só para concluir, já que V. Ex^a fez referência ao meu nome.

Entendo perfeitamente o objetivo do discurso de V. Ex^a, cumprimento-o, até, pela intenção de seu pronunciamento, mas permita-me que, como brasileiro, assim como V. Ex^a, como homem público, assim como V. Ex^a, e como patriota, assim como V. Ex^a, eu me intranquileze, também, com as verdades ou as realidades que V. Ex^a está transmitindo nesta Casa — permita-me pelo menos isto; a intranquilidade é um direito daqueles que sabem menos, mas que amam tanto quanto V. Ex^a este país.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminente Senador, V. Ex^a cobrou-nos o que fazer.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — ... e diremos. E, após, ouviremos o nobre Senador Mansueto de Lavor.

Não afirmaremos que somos os salvadores da Pátria, não temos esta pretensão, mas faremos uma análise em quatro minutos, apresentando já os nossos agradecimentos à paciência que teve o Sr. Presidente da Mesa em nos ouvir. O problema é tão grave, está tão angustiante que não nos sentiríamos bem, Sr. Presidente, se não tivéssemos ultrapassado todos os limites do tempo, deixando de externar os temores que sentimos quanto ao futuro.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Respeitosamente a Presidência comunica ao ilustre Líder que seu tempo já foi ultrapassado em 36 minutos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Isto, Sr. Presidente, é equivalente a uma declaração da bondade

de, da condescendência de V. Ex^a, que esperamos se estenda mais um pouco, para ouvir o aparte do nobre Senador Mansueto de Lavor e, ao mesmo tempo, dizemos claramente o que pensamos.

O Sr. Mansueto de Lavor — Nobre Senador Virgílio Távora, o meu aparte visa, tão-somente, uma congratulação que faço pela oportunidade do pronunciamento que V. Ex^a faz, com o brilho de sempre, nesta sessão do Senado. Não sei se o PDS é o Partido mais autorizado, através do seu Líder, a fazer esta análise. Nem quero, aqui, avaliar o fato de que esta crise é uma seqüência das medidas que foram tomadas quando o PDS estava no poder. Nem isto quero avaliar agora. Isole-se deste histórico pronunciamento de V. Ex^a e veja que ele é oportuno, merece ser ouvido, meditado, e inclusive é uma convocação, não apenas para que se apresentem fórmulas, remédios, receitas, mas é uma convocação para a nossa atuação conjunta, enquanto homens públicos e com parcela de responsabilidade sobre o destino deste País. É por isso que louvo a V. Ex^a a análise que faz, corretíssima, no momento, e queria apenas acrescentar algo a que V. Ex^a se referiu quase de passagem. É o fato de os problemas gravíssimos dessa conjuntura sócio-econômica estarem subordinados a um problema que é passageiro, que é secundário e, também, é quase pessoal, ou seja, o problema do mandato do Presidente Sarney. Ninguém duvida que o Presidente tenha o direito de tomar uma posição acerca do seu próprio mandato. O que se estranha é que esse mandato, além de tornar praticamente todo o tempo da Assembléia Nacional Constituinte, esteja absorvendo praticamente também todo o tempo do Presidente da República, que é Chefe do Governo, Chefe do Poder Executivo, diante de um quadro econômico, político e administrativo que está sendo descrito com fortes cores por V. Ex^a, sem exageros. Estão, o que vimos recentemente: em vez de se tratar do problema, da solução, da convocação de um pacto, para que as forças vivas desta Nação encontrem um ponto comum de atuação visando a superação da crise, o comando da economia brasileira, cujo titular é o Sr. Mailson da Nóbrega, assina um acordo com os bancos internacionais, portanto com a chamada comunidade financeira internacional, um acordo que não tem o apoio interno, não tem o apoio do PFL, não tem o apoio do PMDB, não tem o apoio das forças políticas, não tem o apoio do povo. Por que a pressa nesse acordo? Um acordo que, segundo o Ministro, é uma boa nova para o país. O Brasil, agora, vai pagar apenas os juros da dívida, exatamente o que os banqueiros querem, o principal fica para depois. Mas, para não me estender, o que traduzimos dessa pressa, desse acordo contrário a um entendimento nacional sobre isso, é que foi um acordo para se dizer que agora há eficiência político-administrativa, que a política do feijão-com-arroz está dando certo. É, portanto, uma tentativa de legitimar o Presidente da República na sua constante e eterna preocupação de conseguir um mandato de cinco anos. É sob este prisma que eu gostaria de dizer — o pronunciamento de V. Ex^a não chega a tanto —: é legítimo chegar a esta conclusão, que o presidente está se preocupando demais com a duração do seu mandato e está relegando a plano secundário, a tal ponto

que delega a um ministro da Fazenda, não autorizado pelo Congresso, pelas forças políticas que, em tese, apóia, o Governo, a negociação de tais acordos que, realmente consideramos lesivos aos interesses nacionais.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminentíssimo Senador, justamente para não entrarmos na discussão política do fato, é que, desde o início, pedimos ao Plenário que não viesse aqui um representante da Oposição, mas um Senador, um homem público que se preocupa, e muito, como todos os senhores, com os destinos da Pátria, e, principalmente, no momento específico, com o resvalar inexorável que estamos fazendo para uma hiperinflação de magnitude que nunca tivemos notícia neste País.

Mas responderíamos ao eminente Senador Leopoldo Peres em uma enumeração que será rapidíssima.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Nobre Senador Virgílio Távora,...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — A generosidade, agora, é presidencial!

O Sr. Rachid Saldanha Derzi —...lamentavelmente não pude acompanhar todo o discurso de V. Ex^a, porque, infelizmente, na hora das sessões do Senado que já são poucas as nossas oportunidades e vários assuntos de urgência para tratarmos, se reúne várias Comissões desta Casa e também Comissões Parlamentares de Inquérito. Então, o Senador não pode estar aqui no plenário e estar cumprindo o seu dever presente às Comissões Parlamentares de Inquérito. Quanto a isto, vou solicitar ao Sr. Presidente que realmente, estude a possibilidade de não se fazer reuniões de Comissões concomitantemente com as sessões do Senado. Mas, não podendo ouvir V. Ex^a, como seu amigo que sou, pois convivo com V. Ex^a há 33 anos, eu o conheço muito bem, V. Ex^a é um homem de bem, V. Ex^a é um homem que tem acendrado espírito público, de forma que a palavra de V. Ex^a deve ser ouvida com atenção toda especial, pela Casa e pelo Governo. Estamos compreendendo o alerta que V. Ex^a está dando à Nação, neste momento que vivemos, e a possibilidade, se não forem tomadas as providências devidas, as medidas devidas, de descarmarmos, realmente, numa espiral inflacionária sem precedentes e sem controle. O próprio Governo está consciente disto, por isso que procura encontrar soluções para que não cheguemos a esse desastre para a Nação, que será totalmente incontrolável. Mas não podemos debitar ao Governo do Presidente José Sarney todos os desacertos, os erros, essa mazorca econômico-financeira em que vivemos. Absolutamente não. Vem do passado e também vêm da Nova República. Os Partidos que deram e dão sustentação política ao Governo também são os responsáveis, porque tivemos o Plano Cruzado, com que o ex-Ministro Dilson Funaro tinha a impressão de que havia solucionado todas essas dificuldades, **per omnia saecula saeculorum**, do nosso País. Foi aquele desastre, uma verdadeira nuvem de gafanhotos que passou

por este País. Logo depois, o Ministro Bresser Pereira, também muito bem-intencionado, muito falante, muito risonho. Passaram quase dois anos os dois Ministros. Entramos na moratória, e o Ministro Dilson Funaro corre o mundo a fazer visita aos presidentes dos países, e não aos credores, para encontrar uma fórmula e uma solução para encaminhar as nossas dificuldades e a nossa dívida externa. Não houve nenhuma proposta neste sentido. Depois, com o Ministro Bresser Pereira, com propostas que nós mesmos, de antemão, achávamos inaceitáveis. Mas nenhum deles realmente deu uma solução, vislumbrou pelo menos uma solução, uma proposta real de acordo com a nossa dívida externa. Vem agora o Ministro Mailson da Nóbrega, em menos de dois meses, com a política feijão-com-arroz, realista, realmente consegue para o Brasil o que não tínhamos mais esperanças de conseguir: uma prorrogação por 20 anos de prazo, com oito anos de carência, com um **spread** de 0,8125%, quando pagávamos 2,5%. Disso a Nação não está tendo conhecimento não está havendo realmente um destaque especial que devia haver, por parte da imprensa e do próprio Governo, que deveriam mostrar à Nação o que o Governo está querendo fazer. E foi o máximo que pudemos, nesta oportunidade, conseguir. O Brasil não é um país de caloteiros, sempre cumpriu com seus compromissos internacionais, e não será agora, na mão do Presidente Sarney, que ele vai tomar-se um caloteiro. De forma que o Governo tem procurado, de toda maneira, encontrar soluções para esse grave problema que estamos vivendo. Vê V. Ex^a agora as medidas que acaba de tomar o Governo, depois de assumir a responsabilidade do comando econômico-financeiro, que estava entregue às forças políticas que o apoiavam. Agora ele resolve assumir e está dando demonstração de que realmente tem boa vontade. As medidas que foram tomadas, é eu alertei, quando fui convidado para Líder do Governo, que viriam medidas — sem ter conhecimento antecipado — realmente, impopulares, antieletorais, que o Presidente José Sarney desejava dar um combate sem trégua à divisa interna e à inflação, com a menor interferência do Estado na iniciativa particular. São guerras que o Presidente José Sarney avocou a si e vai fazer tudo para obter sucesso. A impopularidade do Governo é explícita, porque todos os estados e municípios precisam de recursos para solucionar seus problemas, mas o Governo está disposto a continuar nessa política, mesmo que haja eleições este ano, que serão totalmente impopulares, e não está preocupado com o seu mandato, se de quatro, cinco, seis anos, ou com o regime de Governo. Porém, reafirma e diz que é pelo presidencialismo e por cinco anos de governo, já que tinha o direito adquirido de seis anos e abre mão de um ano para facilitar os entendimentos políticos, direito adquirido esse que a nova Constituição que estamos votando lhe reconhece. Sua Excelência foi eleito pelo regime presidencialista e o defende e naturalmente defende cinco anos de mandato, mas aceita o que vier a ser decidido pela Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Nós é que agradecemos a V. Ex^a o longo e elucidativo aparte, Senador Rachid Saldanha Derzi. Agora, explicamos que, como ausente estava V. Ex^a a maior

parte de nossos discursos, não ouviu que fizemos questão, já algumas vezes enfatizamos, de não focar a face política. Aqui, somos Oposição, somos Vice-Líder do maior Partido de Oposição, somos seu Secretário-Geral; somos Oposição ao eminente Presidente José Sarney. Mas não foi nesta qualidade que a esta tribuna assomamos. Foi na qualidade de um brasileiro, e os Srs. Senadores aqui presentes farão justiça, que não procuramos levar a discussão para o terreno político. Ai, poderíamos dizer tanta coisa; quanto a NR recebeu de reservas e quanto deixou e quanto de funcionalismo público foi acrescido nesta NR, e coisas semelhantes. Mas nada disso. Nós estamos mostrando os fatos.

Concluindo, para atender ao pregão da nossa Mesa e à benevolência do Senador Meira Filho, que hoje nos preside, diremos: Senador Leopoldo Peres, temos os seguintes problemas que haverão de ser resolvidos, ou então, o País trilhará por caminhos ignorados: a dívida externa, bem ou mal, tem que ser administrada; esta inflação galopante, que tende cada vez mais a acelerar-se; a estagnação da economia, a que nos referimos, pela falta de investimentos públicos — praticamente são deficientes, porque a poupança se encontra nas condições a que nos referimos há pouco; a poupança privada saiu do setor produtivo e passou justamente para o setor especulativo, financiando justamente, através dos bancos, o setor público; e a ausência — claro, todo mundo sabe, hoje — desse agregado de poupança externa.

Mais ainda, a queda de investimentos, derivado justamente dos fatores a que nos referimos. Mas o pior: investimentos que se deveriam fazer naquele setor, principalmente, de ponta, setores nobres. E, finalmente, aquilo a que nos referimos e que tanto nos preocupa: déficits gigantescos. E esses déficits gigantescos são devidos, principalmente, aos juros da dívida interna, defasagem no resgate das tarifas e dos preços cobrados pelo setor público, uma defasagem de dois meses. Há uma inflação de 18%, já é uma defasagem de, no mínimo, 28%.

O aumento desproporcional, a inchação que houve da folha de pagamento e dos salários reais. Claro, uma piora considerável pela retirada da participação dos agentes cobradores, nas multas, uma piora considerabilíssima na máquina arrecadadora. Está a olhos vistos.

E, finalmente, efeito da inflação sobre todo o conjunto da dívida, porque a inflação aumentando as despesas, não faz crescer, como há pouco explicado, no mesmo instante, as receitas.

Há uma defasagem, a que nos referimos.

Então, a chave de todo o problema está em **decisão e prioridade**. Prioridade em investimentos e ação administrativa. E por que prioridade em investimentos? Ai é que vem a parte impopular. É a parte que o Governo tem que enfrentar, queira ou não queira, mais hoje, mais amanhã, mais depois! Ele não pode ter tudo como prioridade. É obvio, é lhe defeso chegar em cada região e dizer que aspiração local é prioridade.

Há pouco, citamos a V. Exª o caso clamoroso de Xingó, do qual está dependendo o futuro energético do Nordeste. Prioridade absoluta, para isso não falta dinheiro! Então, se aquilo é prioridade absoluta, é prioridade absoluta.

Veja V. Exª o excesso de caixa — (não dizemos do déficit mensal), que, em janeiro, o Governo teve, por quê? Um **carry-out** forte (despesas não pagas no ano passado), um excesso de lançamento de Títulos, em dezembro de quase 50 bilhões de cruzados, os quais pagam juros e correção monetária.

Quais seriam as prioridades nos investimentos? Energia elétrica. Estamos, hoje, gastando o equivalente a 2,2 bilhões de dólares por ano, quando o mínimo seriam 5,5.

2. Petróleo.

3. Término dos grandes programas siderúrgicos.

4. Manutenção, a nível razoável, de funcionamento dos serviços de telecomunicações.

5. Financiamento prioritário e facilitado pelo BNDES, o nosso Banco de Desenvolvimento, daquelas indústrias de base necessitadas de modernização, para não ficarem obsoletas.

6. Ciência e Tecnologia.

7. O mínimo que for julgado necessário, para não aumentar a miséria no setor social.

E o resto, dirão os senhores? O resto é o resto. O que sobrar de recursos, então, se aplicam nesses outros setores, de maneira a, pelo menos, não deixar acabar-se a máquina existente, a malha rodoviária, a malha ferroviária, etc.

Agora, ao mesmo tempo, querer resolver os problemas financeiros, os problemas econômicos, atender às necessidades — reconhecemos que justas — de todas as empreiteiras que precisam de trabalho por aí, ao mesmo tempo fazer programas que soam muito bonitos aos tímpanos do grande público, mas que, na realidade, são sorvedouras de dinheiro que não possuímos e, paralelamente, haurindo todos esses recursos através de, não-tributos, mas de títulos, porque os tributos arrecadados como vêem os senhores, em relação ao financiamento, se situam na proporção, aproximadamente, de dois para um. O Governo arrecada de tributos e do bolo tem que tirar a parte das transferências e dos incentivos.

O Sr. Márcio Lacerda — Sr. Senador, se a Mesa permitir mais um pouco de tolerância, gostaria de apartear V. Exª.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Só a Presidência agora tem tolerância.

O SR. PRESIDENTE — (Meira Filho) — Peço ao ilustre Senador seja breve, porque o nobre Líder já inflacionou o tempo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Estamos em época de inflação, Sr. Presidente.

Ouvimos V. Exª, nobre Senador Márcio Lacerda.

O Sr. Márcio Lacerda — Senador Virgílio Távora, peço desculpas a V. Exª por não ter ouvido, na totalidade, o seu pronunciamento, porque estava participando de Comissões. Estive em duas CPs agora de manhã. Mas, quero-me ater apenas, exatamente, ao finalzinho do discurso de V. Exª. Tenho a impressão que V. Exª está apresentando como receita, para solução dos males da economia brasileira, exatamente, a desmontagem do sistema econômico-financeiro que foi a grande obra dos vinte e tantos anos de regime autoritário, ou seja o subsídio do sistema siderúrgico, a concentração do sistema siderúrgico, a concentração do sistema financeiro. Enfim, praticamente, a receita que V. Exª apresenta é, exatamente, a des-

montagem de toda obra dos vinte e tantos anos do governo autoritário, que é o que a sociedade brasileira, a duras penas, está fazendo, através da Assembléia Nacional Constituinte, através do reordenamento político-partidário, quando se sente, ilustre Senador, que ainda existem algumas forças que não acreditam que a sociedade brasileira vá dar espaço. V. Exª pode ter certeza que vai. Vamos conseguir sair, vamos conseguir definir o modelo de desenvolvimento brasileiro que acabe com esse privilégio, tipo subsídios à energia elétrica, tipo reserva de mercado para trustes internacionais, tipo, em fim, tudo aquilo que V. Exª está apresentando como receita, e que foi, e V. Exª sabe perfeitamente disso, todo o modelo de desenvolvimento adotado e implantado por esse período de regime autoritário. Muito obrigado.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminente Senador, V. Exª chegou ao fim de nosso pronunciamento, portanto, não ouviu a nossa declaração de, no momento, expor, dar soluções ao problema. Procuramos fugir até da parte política. Apresentamos aqui, como o vice-Líder do PDS, justamente para assuntos econômicos, mas temos imenso prazer, se o Presidente, noutra ocasião, tiver igual paciência que teve até o momento, de fazer um outro discurso, porque o que V. Exª aí afirma merece um pronunciamento em resposta. Não estamos pleiteando a desmontagem desse dispositivo, como V. Exª afirma. Estamos pleiteando, única e exclusivamente, é a aplicação de uma palavra: *sensatez*. Foram apresentados, desde o início, sem procurar carregar nas cores, os dados do problema. Há que ter uma solução. E esta solução é que, pleiteado o orador para algo dizer a respeito, o mais sinteticamente possível, fizemo-lo.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pedimos só que seja rápido o aparte, porque o nosso Presidente, já deu prova de uma benevolência maior do que de irmã de caridade.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) — Benevolência de uma hora e dez minutos a V. Exª.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Ouvimos V. Exª, nobre Senador.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, Srs. Senadores, apesar de que este aparte vem extemporâneo, já ultrapassado o tempo, o Senado tem-se caracterizado por essa capacidade enorme de ser flexível nos horários, e o Presidente está seguindo esta tradição com muita isenção. De modo que me animo, apesar disso, a falar, e como sempre falar pouco. Mas, não gostaria de deixar de fazer um comentário sobre o discurso do Senador Virgílio Távora, em parte eu o ouvi do meu gabinete. V. Exª sabe que nesses dias temos que nos desdobrar, fala-se com uma pessoa e se ouve o que outra está tratando de dizer, de modo que em parte pude ouvir o discurso de V. Exª Mas não quero entrar no debate a respeito das causas. Creio que o Senhor Márcio Lacerda chamou a atenção para o fato, que isso vem de longe. Até recorreria à letra de samba, que diz assim: "Insensatez a gente encontra em toda a parte". É verdade, a insensatez se encontra em toda a parte e em todos os tem-

pos. Houve muita e ainda há muita insensatez no Brasil. Mas, acredito que, pelo menos, estamos começando agora a tatear ao redor do que possa vir a ser o mínimo que permita ao Brasil marchar para diante. Mais de uma vez, o líder do PDS, Senador Jarbas Passarinho, eminente Senador e meu amigo, pessoa que admiro, tem dito que não tem muito o que dizer, porque o Líder do PMDB tem dito que o PDS gostaria de dizer e vice-versa. Fiquei muitas vezes preocupado com isso, agora já não estou mais, porque acho que é exatamente o momento da sensatez. Estamos nos aproximando de uma linguagem comum, deixando o passado de lado, sobre o que fazer daqui para a frente. V. Ex^a, Senador Virgílio Távora, ao mostrar quais são os males do presente e as esperanças do futuro, para voltar ao título de coisas que acredito que o Senador Márcio Lacerda, eu, e mesmo o conjunto do Senado, estariam de acordo. Chegamos a um ponto tal no Brasil, que hoje precisamos de um rumo a respeito de certas questões fundamentais, e não podemos nos dedicar a todas as questões. Temos que concentrar os nossos esforços ao redor de certas questões. Estamos nos aproximando, objetivamente, de um momento em que vai ser necessário um grande esforço de reconstrução nacional, que vai requerer uma imensa energia política, que vai requerer transparência da parte de todos nós. Isto não tem nada a ver com discussões momentâneas, tem a ver com o pensamento voltado para com o Brasil. Vejo, no discurso de V. Ex^a, este esforço. Como sei do espírito de V. Ex^a, trabalhamos tanto tempo na Comissão da Dívida Externa, vimos tantos e tão graves problemas e as dificuldades de resolvê-los, acho que V. Ex^a está fazendo contraponto à Constituinte, mas, agora, fazendo talvez um esforço um inventário daquilo que pode ser feito. Acredito que o Senado continua cumprindo um papel importante no cenário político brasileiro, não só fazendo de um roteiro de saída, um roteiro que permita ao Brasil, outra vez, chegar a uma posição que dê confiança aos brasileiros, evitar o que se poderia chamar a argentinização. A Argentina, um país que num dado momento era paraticamente tão desenvolvido quanto os países europeus, socialmente era a mesma coisa. Há um estudo do Prof. Júlio Germani que mostra isso na década de 50. A Argentina já era um país comparável, em educação, em desenvolvimento até mesmo científico, em questão de números de telefones, em questão de aparelhos de rádio, automóveis, metrô, aos países da Europa Ocidental; certamente, superior até à Espanha. E, de repente, a Argentina sofreu um processo de regressão. Digo isso e todo mundo sabe disso. Acho que estamos no Brasil, hoje, no linear de um processo do mesmo gênero. A renda *per capita* brasileira não se moveu, nesta década, praticamente nada. Isto é muito dramático. Houve algum progresso agora mas é um progresso falso, porque foi o fruto da diminuição da taxa de crescimento da população, não foi o crescimento do produto. Mas, como a população está crescendo num ritmo menor, então dá a ilusão de que a renda *per capita* se moveu um pouquinho. Mas, não houve esse processo. Para não falar dos outros indicadores, como o coeficiente Gini que mostra que a concentração de renda continuou igual. Com todo o nosso esforço, com toda a nossa falação, com toda a nossa

retórica da Nova República, não conseguimos mover nada, na questão da concentração de renda. Então, acredito que chegou a um ponto em que temos que ter consciência disso. Recebo o discurso de V. Ex^a como um alerta na ssa direção, e um alerta que vai num caminho, me parece, em muitos pontos certo, porque corrige o passado e até o passado recente. Não estou querendo fazer comparação só com o passado anterior, mas com o passado recente também.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Perfeitamente.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Vejo, com muita preocupação — até assinei o requerimento pedindo a presença do Ministro da Fazenda aqui, e creio que todos o assinamos — as medidas, que estão sendo tomadas com relação aos salários. Porque sei que algumas têm que ser tomadas. V. Ex^a disse aí uma verdade, quer dizer, o problema número um do déficit público não vem dos salários, vem dos juros da dívida.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Principalmente.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Principalmente. Não temos feito quase nada a este respeito. Temos que nos concentrar nos juros da dívida interna, que têm alguma relação com a dívida externa, mas é o juro da dívida interna o descalabro do setor financeiro. Estamos tentando atingir o alvo mais fácil, que é o bolso do assalariado. Sei que vamos ter que atingi-lo, apenas espero que o atinjamos de uma forma diferenciada, ou seja, realmente, os que mais ganham é que mais paguem e não os que menos ganham; em geral, são os que acabam pagando mais do que os que mais ganham. Isso não será suficiente; será necessário um esforço muito maior, e o sistema financeiro está em causa. Enquanto não se tomarem medidas sérias, na área financeira, não vamos controlar a inflação — e V. Ex^a diz isso. V. Ex^a diz o que aconteceu com os preços relativos da siderurgia — é um desastre de proporções inimagináveis! Não sei se V. Ex^a disse, mas acrescento: e toda a questão da gestão estatal. A gestão estatal não pode continuar como está, não tem mais sentido. Ontem, o Prof. Hélio Jaguaribe fez uma palestra para um grupo de parlamentaristas, aqui, e, hoje, ele repetiu essa palestra, onde chamava a atenção para um ponto que acho fundamental. O Estado brasileiro conseguiu ser o Estado talvez o mais moderno dos países do Terceiro Mundo. Mais moderno do que o da Argentina, que o mexicano, que o colombiano — para não falar da África e da Ásia. Conseguimos, de alguma forma, ter um Estado com certa capacidade de ação, previsão, alguma racionalidade e um pessoal técnico. Esse Estado, hoje, está a perigo. Está a perigo, primeiro, porque as forças de desagregação internas são muito poderosas. Em segundo, porque, no relacionamento desse Estado com o setor político, ele sofreu um baque muito forte, e isso é o mais dramático. Com a Nova República, não fomos capazes de fazer com que o setor político atuasse sobre o Estado de forma construtiva, sinal que ele se encastelou mais ainda no Estado para obter vantagens dele: clientelismo, fisiologia, etc., que não vem de agora mas que existem aí.

E isso tem a ver com o atraso do setor político brasileiro. Como estamos entre políticos, isso tem

a ver com o atraso dos nosso Partidos, com o fato que há uma decalagem tão grande entre o que houve de avanço no Estado, na empresa e o pouco desenvolvimento político, especialmente dos Partidos, que hoje temos uma situação dramática; porque, ou o Estado, para preservar a sua modernidade, de novo, toma decisões autoritárias, ou então, para manter a democracia, ele permite o avanço do clientelismo. Cabe a nós, políticos, impedir esse dilema trágico para mostrar que é possível um Estado eficiente num contexto democrático. E isso V. Ex^a sabe, suponho que tenhamos o mesmo ponto de vista, isso tem a ver com a gestão que, no fundo, aparece com a gestão da coisa pública, mas, na verdade, não é só a gestão da coisa pública é a questão política que interfere na gestão da coisa pública, da **res publica**. Temos que salvar, hoje, a **res publica** no Brasil. Com este espírito que discursos, como o de V. Ex^a, ajudam a repensar o que fazer daqui para frente, sem mesquinha. Estou ansioso para que terminemos a Constituição; ansioso para que decidamos de uma vez, parlamentarismo ou presidencialismo. Qualquer dos dois sistemas, em qualquer dos dois vamos ter que arregaçar as mangas e vamos ter que ter muita coragem, muita liderança, muita capacidade política para podermos dizer, com tranqüilidade: "Sim senhor, o PDS propôs isso, pois o PMDB também". Se os dois propõem, por alguma razão será, não será porque estejamos querendo trocar flores entre nós, se não por que, quem sabe, essa insensatez que se encontra em toda a parte comece a diminuir e um pouco mais de sensatez permita a saída da crise. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminente Senador e amigo, quem agradece a V. Ex^a o aparte somos nós, porque, justamente, ele esclarece, principalmente àqueles colegas que não estavam presentes, o verdadeiro sentido e intenção das palavras aqui proferidas.

Diríamos a V. Ex^a que o nosso pronunciamento foi, com permissão do Líder, um adendo, na parte econômica, daquela brilhante exegese que fez ele da situação nacional. Aqui, limitamo-nos à parte econômica, tanto que não fomos atrás dos erros e acertos da NR, nem fomos saber quem eram os responsáveis por esta ou aquela ação. Mas nos damos por muito gratificado pelo interesse e pelos apertes que esta alocação aqui recebeu.

Sr. Presidente, os nosso agradecimentos. Repetimos mais uma vez que este discurso, inicialmente, foi um grito de revolta do Nordeste contra o que se está processando quanto à construção de Xingó. Queremos, apenas, que o Governo cumpra o que prometeu, nada mais. Não fomos nós que o exigimos: foram promessas suas. Que aloque dentro das prioridades que aqui citamos — não somos incoerentes — as verbas necessárias para que as obras não sejam paralisadas.

Em segundo lugar, nosso discurso é um alerta à Nação, em face da inocultável gravidade da nossa situação econômica e do inapelável rolar em que estamos para uma hiperinflação.

Sr. Presidente, um agradecimento à benevolência de V. Ex^a. (Muito bem ! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Virgílio Távora o Sr. João Castelo deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Meira Filho e a seguir pelo Sr. Francisco Rollemberg

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Item 1:

Em regime de urgência — art. 388, II, a, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1988 (nº 8/88, na Câmara dos Deputados, que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País no período compreendido entre 1º de março de 1988 e 28 de fevereiro de 1989, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, proferidos em Plenário, das Comissões:

- de Constituição e Justiça; e
- de Relações Exteriores.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo a votação sido adiada por falta de quorum.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

O SR. RUY BACELAR — Sr. Presidente, solicito verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos e fará soar as campainhas, para que os Srs. Senadores compareçam ao plenário.
Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 12 horas e 18 minutos, a sessão é reaberta às 12 horas e 22 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Está reaberta a sessão. Continua evidente a falta de quorum.

A matéria constante do item 1 fica com a votação adiada.

Passa-se à apreciação das matérias em face de discussão.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1988 (nº 9/87, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Americano, assinado em Lima, a 16 de novembro de 1987. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador Mansueto de Lavor para emitir o parecer sobre o projeto.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — (PMDB — PE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Chega à apreciação desta Casa o Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1988 (nº 9, do mesmo ano, na origem), que aprova o texto do Tratado de Institucionalização do parlamento Latino-Americano, assinado em Lima, a 16 de novembro de 1987.

Data de 1964 a experiência de integração política propiciada pelo Parlamento Latino-Americano: Nesse ano, delegações do Poder Legislativo de quatorze países optaram, para a consecução do objetivo comum da integração regional, pela criação de um organismo unicameral representativo dos respectivos parlamentos nacionais.

O Tratado, ao institucionalizar esse organismo, expressa as diretrizes por que sua ação norteou-se ao longo de sua existência: a integração latino-americana; a defesa da democracia; a não-intervenção; a autodeterminação dos países, a pluralidade política e ideológica; a igualdade jurídica dos Estados; o repúdio à utilização da força contra a independência política e a integridade territorial dos Estados; a solução pacífica, justa e negociada das controvérsias internacionais e o predomínio dos princípios de direito internacional no trato entre os Estados, conforme a Carta das Nações Unidas.

A necessidade de integração regional é, hoje, a nós, latino-americanos, mais premente que em 1964. Constitui, objetivamente, a possibilidade de delimitação de um espaço próprio de desenvolvimento regional, ao resguardo do assédio dos centros de poder econômico mundial. Este é também o exemplo do continente europeu, que, progressivamente integrado na Comunidade Econômica Européia, acelerou seu desenvolvimento a ponto de tomar-se hoje um dos pólos diretores da economia do Planeta.

Cabe lembrar, ainda, que os princípios e propósitos do Parlamento, expressos no Tratado, traduzem, com exatidão, o comportamento tradicional de nosso País em suas relações com os vizinhos da região.

Vale ainda ressaltar que, na futura Constituição, conforme texto já aprovado, estará este objetivo: o Brasil procurará a integração dos povos latino-americanos.

Pelas razões expostas, nosso Parecer é pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, nos termos da redação proposta pela Câmara dos Deputados.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria dar-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1988 (nº 6/87, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho, OIT, que especifica. (Dependendo do parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador Aureo Mello para emitir o parecer sobre o projeto de decreto legislativo.

O SR. AUREO MELLO (PMDB — AM. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nos termos do artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presi-

dente da República, através da Mensagem nº 163/87, submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto das seguintes convenções e recomendações da OIT:

— Convenção nº 159 e Recomendação nº 168, concernentes a "Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes";

— Convenção nº 160 e Recomendação nº 170, concernentes a "Estatísticas do Trabalho";

— Convenção nº 162 e Recomendação nº 172, concernentes a "Utilização do Asbesto em Condições de Segurança".

Da apreciação dos referidos documentos na Câmara dos Deputados resultou o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, que consubstancia a aprovação dos textos dos seis documentos da OIT naquela Casa Legislativa.

As Convenções da OIT, de acordo com a constituição desse organismo internacional, são suscetíveis de ratificação pelos Estados-membros, que devem, para tanto, submeter tais documentos às autoridades nacionais competentes. No caso brasileiro, cabe ao Congresso Nacional deliberar em definitivo sobre o assunto **ex vi** da disposição constitucional supracitada.

Importa assinalar que, uma vez ratificadas, as convenções resultarão na revogação das disposições legais brasileiras que lhes forem adversas.

Já no que respeita às recomendações, vale registrar que elas não possuem caráter vinculatório, devendo ser encaminhadas ao Congresso Nacional para que operem, meramente, como fonte de inspiração legislativa.

No âmbito do Executivo, os documentos em questão foram examinados pelos órgãos técnicos do Ministério do Trabalho e receberam pareceres favoráveis à ratificação por parte das comissões tripartites adrede nomeadas para estudo de cada matéria, importando notar que tais comissões são integradas, de forma paritária, por representantes do Governo, dos empregadores e dos trabalhadores.

Passamos agora ao exame, ainda que sumário, de cada Convenção em separado, com o objetivo de registrar os principais objetivos de cada documento e suas implicações para o ordenamento legislativo nacional.

No tocante às recomendações, escusamo-nos de lhes dedicar um exame específico, em vista de tratar-se de documentos de caráter complementar em relação às normas constantes das Convenções, com o objetivo primordial de aclarar conceitos e dispositivos que poderiam ensejar interpretações duvidosas pelo Estado-membro que pretenda ratificar a Convenção respectiva. Além disso, alimentamos fundadas objeções quanto à utilização do decreto legislativo para aprovação desse tipo de documento, pelas razões que apresentamos mais adiante.

A Convenção nº 159, adotada conjuntamente com a recomendação nº 168 na 69ª Sessão da OIT, em 1983, versa sobre "Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas deficientes".

O propósito do documento é preconizar medidas práticas que ofereçam às pessoas deficientes reais condições de engajamento no mercado de trabalho, atendendo-se a que as atividades a serem exercidas por essas pessoas se compatibilizem com deficiência existente. Trata-se de medidas que ofereçam a essas pessoas efetivas condições para que possam concorrer, com igualdade

de oportunidades, no mercado regular de trabalho, junto com os trabalhadores em geral, sem qualquer sentido de proteção condescendente.

Os preceitos da Convenção nº 159 já são, em parte, atendidos por disposições da CLT e legislação complementar, da Consolidação das Leis da Previdência Social, em especial, pela Lei nº 6.229, de 17/07/75, que dispõe sobre a organização do sistema Nacional de Saúde.

A principal implicação legislativa da ratificação da Convenção será a alteração da CLT, inserindo-se, no Título III, o Capítulo V, que tratará da "Proteção ao Trabalho da Pessoa Deficiente".

Tendo em vista o relevo que a Constituinte vem atribuindo aos direitos das pessoas portadoras de deficiência, não há como deixar de reconhecer a importância e oportunidade de que o teor da Convenção nº 159 se reveste para o aprimoramento da legislação social brasileira.

A Convenção nº 160, adotada conjuntamente com a Recomendação nº 170 na 71ª sessão da OIT, em 1985, dispõe sobre "Estatísticas do Trabalho".

Em resumo, a Convenção estabelece as seguintes obrigações para os membros que ratificarem o documento:

a) deverão ser levadas em consideração as normas estabelecidas pela OIT, quando da definição ou revisão dos conceitos e da metodologia de pesquisa utilizados na coleta, compilação e publicação das estatísticas do trabalho;

b) Consulta às organizações representativas de trabalhadores e empregadores ao longo do processo de definição, compilação e publicação das estatísticas;

c) manter a OIT atualizada sobre datas e meios de divulgação das estatísticas do trabalho, bem assim as fontes, conceitos e metodologia utilizados para sua coleta e compilação.

A par dessas obrigações de ordem geral, a OIT faculta aos países-membros a aceitação parcial das obrigações discriminadas nos artigos 7 a 15, que compõem a Parte II do documento.

A conclusão dos estudos levados a efeito na esfera do Executivo é pela ratificação da Convenção, com reservas. Como previsto no art. 16, inciso II, das disposições gerais do documento, e considerando-se o desenvolvimento e a prática de coleta, tratamento e divulgação de estatísticas econômicas e sociais já atingidos pelo Brasil, recomenda-se que sejam aceitas somente as obrigações derivadas dos arts. 7º, 8º, 9º, 10, 12, 13 e 15 da Parte II daquele instrumento. As estatísticas relativas ao custo da mão-de-obra (art. 11) e sobre lesões profissionais (art. 14) encontravam-se em estágio incipiente no país, motivo pelo qual a Comissão Tripartite recomendou a não aceitação das obrigações neles previstas.

Note-se, por oportuno, que, consoante o inciso III do art. 16 da Convenção, a adesão posterior às disposições não aceitas na ratificação poderá ser feita mediante notificação ao Diretor-Geral da OIT, o que permite a cada país-membro a flexibilidade de ir incorporando as normas convencionadas à medida que for avançando em termos tecnológicos.

A Convenção nº 162, adotada conjuntamente com a Recomendação nº 172 na 72ª Sessão da OIT, em 1986, trata da "Utilização do Asbesto em Condições de Segurança".

A Convenção estabelece normas aplicáveis a todas as atividades nas quais os trabalhadores estão expostos ao asbesto no decorrer do seu trabalho.

Cabe notar, à guisa de esclarecimento, que o termo **asbesto** designa a forma fibrosa dos silicatos minerais pertencentes a certos grupos de rochas metamórficas, substância esta que, devido à sua especial resistência a temperaturas elevadas, reveste-se de excepcional importância industrial, notadamente na manufatura de lonas de freio, materiais de construção civil, equipamentos elétricos e isolantes térmicos.

A exposição prolongada ou inadequada do trabalhador ao asbesto tem sido revelada como causa de graves doenças respiratórias, especialmente o câncer pulmonar.

Assim é que, uma vez ratificada a Convenção, a legislação nacional deverá prescrever as medidas a serem adotadas para prevenir e controlar os riscos à saúde decorrentes da exposição ocupacional ao asbesto e para proteger os trabalhadores de tais riscos.

Importa salientar que o país que ratificar a referida Convenção poderá, de acordo com o inciso do art. 1º, excluir determinadas empresas ou ramos de atividade econômica da aplicação de certas disposições, quando julgar desnecessária a sua aplicação a tais setores ou empresas, desde que ouvidas previamente as organizações mais representativas de trabalhadores e de empregadores interessados e com base em avaliação dos riscos existentes e das medidas de segurança aplicadas.

Cabe, ainda, registrar que o assunto versado na Convenção nº 162 já se encontra, em parte, regulamentado na legislação pátria, seja no capítulo da CLT que trata da "Segurança e Medicina do Trabalho", seja nas normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e portarias do Ministério do Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

Dada a relevância social da matéria, e tendo em vista a dramática dimensão assumida pelos acidentes do trabalho e doenças profissionais em nosso País, entendemos que o acolhimento da Convenção nº 162 representa, além de tudo, uma demonstração de compromisso político do Estado brasileiro com a total erradicação desse e doutros males congêneres, incompatíveis com a construção de uma sociedade ao mesmo tempo moderna e socialmente justa.

Em face do exposto, concluímos pela aprovação dos textos das Convenções da OIT nºs 159, 160 e 162, tendo em vista que tais instrumentos, uma vez ratificados, incorporarão avanços significativos na legislação nacional.

No que concerne às recomendações também abrangidas na mesma mensagem presidencial, reiteramos o entendimento já manifestado em casos similares, segundo o qual, não se tratando de instrumentos passíveis de ratificação, a eles não se aplica o mecanismo de aprovação via decreto legislativo, já que tal espécie normativa só tem pertinência em relação às hipóteses de competência exclusiva do Congresso Nacional (art. 44 da C.F.), como é o caso das convenções e tratados.

Como assinala a mensagem presidencial, as recomendações, ao contrário das convenções, destinam-se ao **conhecimento** das autoridades

legislativas. Ora, a inclusão das recomendações da OIT no projeto de decreto legislativo em exame daria a uma simples recomendação a força de um tratado e, portanto, a transformaria em norma legal substantiva do nosso ordenamento interno, o que não se compadece com o próprio teor e formato desses instrumentos.

Concluímos, portanto, que, salvo melhor juízo, deve o projeto em exame ser emendado, de modo a abranger tão-somente as Convenções nºs 159, 160 e 162, excluindo-se as referências às recomendações. Nesse sentido, opinamos pela aprovação do Decreto Legislativo nº 3/88, na forma do seguinte

SUBSTITUTIVO

Approva os textos das Convenções da Organização Internacional do Trabalho — OIT, que específica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos das seguintes Convenções da Organização Internacional do Trabalho — OIT:

I — Convenção nº 159, adotada durante a 69ª Sessão, realizada em 1º de junho de 1983;

II — Convenção nº 160, adotada durante a 71ª Sessão, realizada em 7 de junho de 1985; aprovação parcial, abrangendo apenas as obrigações derivadas dos artigos 7º, 8º, 9º, 10, 12, 13 e 15 da parte II;

III — Convenção nº 162, adotada durante a 72ª Sessão, realizada em 4 de junho de 1986.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Em discussão o projeto e o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — **Item 4:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1988, de autoria do Senador Nabor Júnior, que dispõe sobre benefícios fiscais do Imposto de Renda relativos às doações efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas às vítimas das enchentes ocorridas nos Estados do Acre e Rio de Janeiro, em 1988. (Dependendo de parecer.)

A matéria foi incluída na Ordem do Dia por solicitação das Lideranças, nos termos do disposto no art. 11, parágrafo único, da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Jamil Haddad para proferir parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1988.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O projeto de lei ora em exame, de iniciativa do nobre Senador Nabor Júnior, objetiva estimular as pessoas físicas e jurídicas no socorro às

vítimas das enchentes que recentemente assolaram os Estados do Acre e Rio de Janeiro, permitindo que elas possam abater da renda bruta, ou a deduzir como despesa operacional, na apuração dos lucros, para efeitos de imposto de renda, as doações e contribuições que fizeram ou vierem a fazer, no ano de 1988, em favor dos atingidos pelas chuvas e inundações ocorridas nos mencionados Estados.

As quantias a abater ou a deduzir estarão sujeitas a uma limitação natural, ou seja, não poderão ultrapassar o teto de 10%, no caso de pessoa física, ou 20% no caso de pessoa jurídica, pois que é justo estimar-se que os doadores, nessa admirável jornada de solidariedade nacional, irão contribuir, na realidade, apenas com parte razoável dos rendimentos ou receitas de que dispuserem, reservando a maior porção para as necessidades deles próprios.

A medida consubstanciada no projeto implica participação do poder público na ajuda às vítimas das enchentes, visto que provoca pequena queda na arrecadação do Imposto de Renda, na proporção das doações feitas e da renda líquida ou lucro operacional dos doadores. Todavia, dado o inegável aspecto social da medida proposta, o Estado não se estará afastando de sua missão primordial de proteção da sociedade, ao abrir mão de pequena parte de sua receita em favor das vítimas da calamidade que assolou o Acre e o Rio de Janeiro no início do ano.

A modalidade adotada para a concessão do incentivo parece-nos bem apropriada, pois que o abatimento da renda líquida, assim como a dedução como despesa operacional, não oferecem dificuldade de operacionalização, dada sua tradição na legislação do Imposto de Renda. Ademais, como bem assinalado ficou na justificativa do projeto, "tal critério se revela mais adequado do que qualquer outro, por permitir que o maior número possível de contribuinte usufrua o benefício fiscal, sendo, inclusive, mais justo e democrático que o critério de dedução do imposto, porquanto milhares de declarantes, pessoas físicas, são isentas do imposto, e numerosas empresas apresentam prejuízos, não tendo, conseqüentemente, imposto a pagar", mas sim, a restituir ou a compensar.

Por tratar-se de matéria tributária e não propriamente financeira, não existe impedimento em que a iniciativa do projeto seja do poder Legislativo, uma vez que a Constituição Federal, em seu art. 57, item I, dá competência exclusiva ao Presidente da República às leis que disponham sobre matéria financeira, mas nada adita com relação ao caso de matéria tributária, que é distinta daquela, conforme se deduz do teor do item II do art. 55 da Carta Magna.

Pelas razões expostas, somos pela aprovação da proposição.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Passa-se à discussão do projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.
Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR PRONUNCIADA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Votados os capítulos iniciais do projeto de Constituição, aproxima-se o momento de a Assembleia Nacional Constituinte definir-se sobre o sistema de governo que irá vigor em nosso País.

A acirrada discussão entre os adeptos dos sistemas presidencialistas e parlamentaristas, que tanto realce ganhou nas fases anteriores do processo constituinte, volta à cena.

Influenciado pela difícil conjuntura vivida pelo País no momento, o debate ganhou um novo aspecto, uma nova feição.

A crise ora se desenvolve entre Legislativo e Executivo, ou, mais propriamente, entre a Constituinte e a Presidência da República, por causa do mandato presidencial, demonstra, mais uma vez, a inadequação do sistema presidencialista para a solução de crises políticas e a manutenção do regime democrático.

O presidencialismo, com sua concentração de poderes imperiais nas mãos de um único cidadão, tem-se mostrado de tal forma danoso ao País, que grande parte dos presidencialistas não tem mais condições de defender de modo absoluto sua posição. Criam-se, em função disso, propostas de sistemas intermediários, em que o Poder Legislativo é fortalecido, para amenizar o excessivo poder concentrado nas mãos presidenciais. É o chamado presidencialismo mitigado, presente em muitas das emendas presidencialistas apresentadas ao projeto de Constituição.

Os presidencialistas, quer tradicionais, quer adeptos de uma forma mitigada desse regime, alinham uma série de argumentos em defesa de suas posições. Já tive ocasião, em pronunciamentos anteriores, de analisar algumas das questões por eles levantadas dentro do enfoque do regime parlamentarista, que defendo. Volto hoje ao assunto, tendo em vista a proximidade do momento de decidirmos sobre a matéria.

Um dos argumentos muito em voga diz respeito ao equilíbrio dos Poderes da República. Pelo que se afirma, não haver um Poder Executivo forte em excesso, os demais poderes é que são muito fracos. Bastaria, assim, fortalecer os demais Poderes, sem alterar a estrutura republicana que os embasa. Ora, esse me parece um argumento ligeiramente enviesado. Se não, vejamos: qualquer medida que se tome para fortalecer um dos chamados poderes fracos, alterando a relação de forças entre os poderes, implicará, certamente, diminuição das prerrogativas dos demais. É impos-

sível fortalecer algum deles, sem afetar os outros dois. Citamos um exemplo: o Poder Executivo detém, hoje, a prerrogativa de expedir decretos-leis sobre uma diversidade de assuntos, e mesmo que o Congresso consiga rejeitar algum desses instrumentos normativos, os atos já praticados com base neles têm perfeito valor legal. Qualquer medida restritiva que se aprove sobre esse assunto, ao mesmo tempo em que fortalecerá o Poder Legislativo, enfraquecerá o Executivo. Não há como evitar isso. Assim sendo, o argumento de que o Executivo não é forte, os outros Poderes é que são fracos, se dilui, pois, ao se fortalecer um poder em busca de equilíbrio, enfraquecem-se os outros. O equilíbrio dos Poderes se obtém, assim, pela redistribuição das atribuições, hoje concentradas no Poder Executivo, pelos demais poderes.

Outro óbice freqüentemente levantado contra adoção do parlamentarismo diz respeito às características culturais de nosso povo, que, acostumado a eleger um só responsável pela condução do governo, não aceitaria ver tais atribuições divididas.

Aqui também o argumento me parece insustentável. Fosse assim, em tempo algum seria possível ocorrerem mudanças institucionais nas sociedades humanas.

Como justificar, por exemplo, a implantação da República em nosso País e sua aceitação pelo povo? Essa foi também uma mudança institucional, que veio de encontro à característica cultural da época, como o são todas as grandes mudanças históricas.

Ademais, a experiência parlamentar monarquista do império nos mostra que o parlamentarismo já fez parte de nossa tradição política, não sendo, em termos históricos, uma novidade tão grande como se apreça.

Na mesma linha, afirma-se que 80% do povo brasileiro, na breve experiência parlamentarista de 1961, manifestou-se através de plebiscito, contrário ao sistema.

Isso de fato ocorreu. Mas é preciso atentar para as condições espúrias em que o parlamentarismo foi implantado à época. Visando muito mais a evitar que um golpe militar liquidasse o regime democrático, o sistema então adotado foi uma espécie de golpe parlamentar, que retirou parte dos poderes a que fazia jus o Vice-Presidente da República, repassando-os ao Primeiro-Ministro.

Colocada ante o problema, a população não titubeou em restituir ao Vice-Presidente, então Presidente, os poderes que o Congresso lhe subtraía.

Hoje a situação é diversa. Eleitos com a função específica de prover o País de um novo arcabouço constitucional, os constituintes têm toda a autoridade para efetuar as mudanças institucionais que julgarem necessárias. A implantação do parlamentarismo não virá como uma solução casuística, para tirar poderes deste ou daquele indivíduo, mas como solução estrutural, que acabe de vez com a sucessão de crises propiciadas pelo presidencialismo no decorrer de tantos anos em que vem sendo praticado em nosso País.

Afirma-se, ainda, que a adoção do parlamentarismo é inviável por não termos partidos fortes. Ora, por que, após um século de presidencialismo, não temos partidos fortes em nosso País? Justamente porque a preocupação constante dos ocupantes do cargo de Presidente da República,

com seus poderes imperiais, é a de formar Partidos sujeitos à sua vontade, submetidos aos seus desígnios. Nossos governos não têm vocação partidária. O que temos visto, seguidamente, é que o Executivo se afasta dos Partidos que lhe dão apoio, sem facultar-lhes uma verdadeira co-participação nas responsabilidades governamentais. Isso ocorre agora, como ocorreu no passado. Quando governantes diversos, em épocas distintas, com objetivos diferentes, mantêm o mesmo comportamento, é porque o seu condicionamento não vem somente de sua vontade individual, mas da estrutura do arcabouço institucional que lhe dá amparo. Somente a implantação do parlamentarismo dará condições para a formação de Partidos fortes, alinhados, coerentes, que dêem sustentação programática aos governos que apóiem.

A inexistência de uma burocracia estável, profissionalizada, que dê suporte administrativo ao País durante as mudanças de Gabinete, é outra restrição que se faz à implantação do sistema parlamentarista de governo em nosso País.

É preciso que se diga, no entanto, que a existência dessa burocracia estável é também uma exigência para o bom funcionamento do sistema presidencialista! É incrível e altamente indesejável a descontinuidade administrativa gerada pelas mudanças dos titulares de Ministérios, por exemplo, quando as chefias de vários escalões intermediários também são substituídas.

Se o sistema presidencialista, em tantos anos, não foi capaz de resolver esse problema, por que insistir nessa forma de governo? O sistema parlamentarista, com seu funcionamento racional, em que a substituição da chefia de governo é um fato normal e não um trauma, propiciará a profissionalização e estabilização da burocracia, que deverá preparar-se para dar continuidade à vida administrativa do País nos momentos de mudança.

Chegou-se a afirmar, em certo momento dos debates, que há a incompatibilidade entre o sistema federativo e o parlamentarismo; ou seja, que há a impossibilidade de convivência entre um sistema parlamentarista, em nível federal, e formas diferentes nos executivos estaduais. A constatação de que existem países federalistas de grande extensão territorial, como Austrália e Canadá, que são parlamentaristas, e de que na Índia o parlamentarismo foi adotado pelo Governo Federal, mas não pelos governos estaduais, desautoriza esses argumentos, que foram rapidamente abandonados.

Outra questão levantada insistentemente pelos presidencialistas, especialmente os ortodoxos, refere-se à condução do governo.

Segundo eles, o País precisa de uma ação rápida e eficaz do Executivo, para superar as desigualdades e promover o crescimento econômico, assim como o desenvolvimento social. Obrigado a negociar seu programa com o Parlamento, o Primeiro-Ministro não teria condições de agir com a rapidez e a eficiência necessárias, o que retardaria a tomada de certas decisões, ou mesmo impediria muitas delas. O Governo passaria muito tempo discutindo temas menores com o Legislativo e pouco governaria.

Trata-se de mais um falso argumento para impedir a adoção do parlamentarismo. Programas de governo discutidos amplamente terão muito

mais chances de ser levados a bom termo que as decisões individuais tomadas à revelia dos parlamentares. Se os famosos pacotes econômicos, característica marcante dos últimos governos, planejados às escondidas, implantados da noite para o dia, são o exemplo da rapidez e eficiência propaladas pelos defensores do presidencialismo, é melhor ficarmos com as decisões discutidas e amadurecidas, consistentes e racionais, que o parlamentarismo nos propiciará.

Finalmente, convencidos da insuficiência de todos esses argumentos para justificar a manutenção de um sistema de governo que não tem oferecido ao Brasil as condições adequadas para a resolução de suas crises políticas e sociais, os presidencialistas apresentam um último argumento, baseado na máxima: "Se não se pode vencer o inimigo, é melhor unir-se a ele". Por essa via, afirmam eles que, de fato, o parlamentarismo é a forma superior de governo coletivo, que deve suceder ao presidencialismo, forma individual de governo. Entretanto, dada a falta de maturidade de nossas instituições políticas, a ausência de Partidos fortes, a falta de uma burocracia estável e profissionalizada, etc., melhor seria que sua implantação ficasse para uma data futura, quando todas as condições fossem favoráveis.

Trata-se, evidentemente, do canto do cisne. Se, sob o presidencialismo, fosse possível gerar todas essas condições favoráveis, que se colocam como pré-requisitos à adoção do parlamentarismo, não precisaríamos do novo sistema. Mas o presidencialismo já provou ser incapaz de criar as referidas condições. Esperar que ele nos dê o que não conseguiu produzir em quase um século de funcionamento é ingenuidade que não podemos aceitar.

Se mantido, o presidencialismo continuará a gerar incertezas, governos imperiais, pessoais e partidários, instituições desestabilizadas.

Um governo não pode depender única e exclusivamente da vontade, do caráter do seu chefe! Ele há de moldá-lo, imprimir-lhe sua marca pessoal, sem dúvida; mas um sistema de governo adequado tem de propiciar às instituições meios de conter-lhe os excessos, os desvios, as imperfeições.

Instalado como Mandante Supremo da Nação, o Chefe de Governo presidencialista quase sempre se isola politicamente, não raro entrando em choque com as demais instituições. Que instrumentos o sistema presidencialista nos dá para resolver este problema?

No regime parlamentarista, a queda de um gabinete não representa nenhuma fissura nas instituições. Já a queda de um Presidente da República, no sistema atual, é praticamente impensável. Trata-se de uma questão de tamanha gravidade que, mesmo sem concretizar-se, gera longas crises políticas, que se espalham pela área econômica e social.

Refleta-se sobre a sucessão presidencial no sistema em vigor. Sob o manto do presidencialismo, do mandante único, que só tem satisfações a dar de seus atos a seus eleitores, segundo se costuma dizer nas horas de crise com as demais instituições, inúmeros candidatos começam a articular-se. Vestindo a máscara de "salvadores da Pátria", surgem caudilhos, populistas, candidatos de vocação autoritária, que prometem "pôr ordem na casa" e resolver "milagrosamente", sob seu

guante, todos os problemas. Já se sabe o que novamente nos espera: governos distantes dos partidos e dos políticos, fuga aos compromissos programáticos, descrédito dos políticos em geral, crises institucionais.

É preciso acabar com esse círculo vicioso!

Não tenho dúvidas de que o sistema parlamentarista dará a infra-estrutura institucional necessária à solução da grave crise conjuntural que afeta nosso País.

Bastaria esta razão para que eu propugnasse pela sua adoção. Isso, entretanto, não é tudo. Mais que dar condições a que se resolva o problema de conjuntura, o sistema parlamentarista propiciará ao País o instrumento indispensável para superar nossos problemas estruturais, de ordem política, econômica e social.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A questão parlamentarismo *versus* presidencialismo está mobilizando todos os esforços, toda a capacidade dos articuladores deste Plenário e, parece, sem resultados. Os grupos encastelaram-se, recolheram-se; o buraco negro desafia nosso potencial de argumentação, de criatividade e nada se resolve, tudo permanece no radicalismo das posições particulares, dissimulando interesses escusos e negando, até mesmo, o óbvio.

Sou um presidencialista convicto, porém não radical. No entanto, considero que parlamentarismo no Brasil de hoje é uma postura suficientemente ática para obter a minha repulsa. Parlamentarismo no Brasil, pelo menos por enquanto, não tem sentido. Nem mesmo considerando-se esses argumentos levados a termo de forma apressada, tais como: crises institucionais, golpes de Estado, autoritarismo, centralização, suicídio, renúncia etc. No Império tivemos a Guerra do Paraguai, tivemos também revoltas e crises, autoritarismo e centralização. Não é a forma de governo que determina a existência ou não desses acidentes de percurso. O fundamental, o maior antídoto a isso tudo é, justamente, a organização da sociedade, a representatividade daqueles que detêm o poder — o partido dominante, a legitimidade do Governo. Isso se adquire tanto em um como em outro sistema de Governo. Dai o entendimento de que no Brasil, no momento, parlamentarismo não tem sentido.

Pergunto: Qual a representatividade deste Congresso para dividir o poder? Não fomos eleitos para isso. O Sr. Ulysses Guimarães, pelo que tenho lido na imprensa, cogita ser o Primeiro-Ministro. Ora, ele não foi eleito para isso. Não pode nem cogitar tal coisa. Sua função, para a qual foi eleito, é outra, no Legislativo, no Congresso, não no Executivo. O PMDB não tem o direito de usar este artifício para fazer frente a eleições das quais tem medo. O PMDB, pelo seu passado, não pode hoje nivelar-se à arena, embora seu Presidente de Honra tenha também sido Presidente da arena. Mudança de regime é muito mais grave do que inventar senador biônico. A ditadura

não se atreveu a tanto. O PMDB estará querendo formar um governo em coligação com o Centrão?

O parlamentarismo somente será aceitável se houver plebiscito para seu julgamento final pelo povo brasileiro e, mesmo assim, se for precedido de eleições gerais.

Para um novo regime, somente com um novo Congresso, especialmente eleito. Aproveitar um velho Congresso, de uma velha República, para um novo regime, equivale a mudar alguma coisa para que tudo fique na mesma, sem mudança alguma.

Esse impasse está sendo gerado pela falta de ética. Desta vez, o que se pretende para que as velhas oligarquias permaneçam no poder é buscar um também antigo remédio, jogando com as mesmas regras da velha República. O PMDB, Partido majoritário, usa as mesmas velhas armas do PDS, da ARENA. Tudo é lícito para manter-se no poder. Tudo é válido.

Não tem sentido, nem ética, simplesmente mudar para parlamentarismo independentemente do que pensa o povo brasileiro e com um Congresso eleito para o regime presidencialista.

É preciso ouvir o povo.

Somente um plebiscito dará legitimidade à mudança de regime.

Sou um presidencialista e acredito que o povo brasileiro também o seja. Uma vez que isto foi sobejamente demonstrado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dar legitimidade a quem já tem legitimidade. Esse é o objetivo do mais recente programa lançado pela Legião Brasileira de Assistência, em solenidade realizada a 1º de março no Palácio do Planalto, com a presença do Presidente José Sarney, de D. Marly Sarney, autoridades e parlamentares. É um programa de imenso relevo que visa estimular e ajudar o processo de legalização e afirmação institucional de entidades comunitárias.

Ao deixar agora a Presidência da LBA, convocado a assumir as relevantes funções de Ministro do Tribunal de Contas da União, o eminente Acadêmico Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça pode assim levar mais essa prova de seu êxito. O novo programa, de grande significado político e social, constitui um marco.

Ao lançá-lo, dizia o próprio Vilaça que "o apoio a organizações comunitárias como instrumentos voltados para o esforço de redução das iniquidades sociais é um investimento relevante de política desenvolvimentista". Assim, a LBA se propõe a realizar a identificação, análise e cadastramento das organizações comunitárias, utilizando como critério básico para seleção e atendimento a comprovação de que elas sejam legitimamente representativas das comunidades em que atuam e que essas comunidades sejam igualmente qualificadas como usuárias de seus serviços.

Trata-se aí de um prolongamento, a nível social, de uma outra ação há anos desenvolvida pela própria Legião Brasileira de Assistência. É o Pro-

grama de Legalização do Homem Brasileiro. Como lembrava o próprio Presidente Vilaça, esse programa possibilitou nos últimos dez anos a 15 milhões de brasileiros saírem do anonimato oficial, passando a uma existência legal e a gozar dos predicamentos da cidadania. Dando registro civil e assistência judiciária aos brasileiros que delas necessitam, o Programa foi acelerado nos últimos anos — até como consequência do processo democrático que vivemos — e somente em 1987 atendeu a mais de 3 milhões e 500 mil pessoas.

Vale a pena examinarmos esse e outros programas mantidos pela Legião Brasileira de Assistência e acelerados na profícua gestão de Marcos Vinícios Vilaça. Um relevo especial deve ser dado ao Programa Primeiro a Criança, implantado no segundo semestre de 1985 para integrar sua atuação na esfera infantil. O objetivo maior é a redução das taxas de mortalidade infantil, bem como de proporcionar um combate efetivo às doenças que atingem os brasileiros nessa faixa etária. Assim, incluiu o atendimento diário em creches, ações básicas de saúde, banco de leite humano e complementação alimentar, envolvendo não apenas as crianças, mas também suas mães.

A Legião Brasileira de Assistência integrou também cursos de formação profissional e grupos de produção, voltando-os para a habilitação para o trabalho produtivo. De acordo com a orientação que lhe imprimiu a atual Direção da LBA, esse programa hoje estimula a auto-suficiência doméstica pela geração de renda, o cooperativismo, a obtenção de emprego e a formação autônoma de microempresas sociais. Dentro dessa linha, o programa praticamente quadruplicou seu atendimento desde o início do atual Governo.

Em 1986 foi lançado, quase como uma consequência desse esforço de habilitação profissional, o Programa da Microempresa Social. A partir da formação dos grupos de produção compostos pelos alunos dos cursos de iniciação ocupacional da LBA, passou-se a estimular a organização de pequenos empreendimentos empresariais. Integrando outras instituições federais e estaduais, o programa garante-lhes o acesso a programas de crédito, assistência técnica, assistência gerencial e apoio à exportação.

Como essas novas microempresas oferecem condições excepcionais, a LBA pode levá-las a investir também no social. Assim, elas absorvem idosos, excepcionais e outros usuários da programação da própria LBA. Ao final deste ano, o Programa da Microempresa Social já terá atingido meio milhão de pessoas.

Seria importante mencionar ainda o atendimento alimentar desenvolvido pela Legião Brasileira de Assistência. Ela vem fornecendo perto de 4 milhões de refeições por dia, o que perfaz total superior a 1,5 bilhão de refeições ao ano. São por elas atendidos os beneficiários das demais ações patrocinadas pela Legião, como as creches — notadamente as creches-casulo — a assistência aos idosos, o esporte e lazer comunitário e as colônias de férias.

Finalmente, mantém a LBA, contando aí com a inestimável colaboração de sua Presidente, D. Marly Sarney, o Programa Nacional do Voluntariado. Sua base, seu centro, é o Núcleo do Voluntariado, de que participam mais de 400 mil pessoas ao longo dos últimos dois anos e meio. Aí, esses

notáveis voluntários e voluntárias realizam organicamente, com apoio institucional, projetos que visam servir à comunidade de que participam.

Como se pode assim notar, a Legião Brasileira de Assistência não está apenas criando novos projetos e alcançando com seus benefícios um número cada vez maior de brasileiros que necessitam de ajuda. Ela está fazendo mais do que isso. A atual administração vem imprimindo à entidade uma orientação totalmente renovadora que, para usar mais uma vez as palavras de Marcos Vinícios Vilaça, "nasce sob os efeitos sadios da revitalização democrática".

Com efeito, a ação da LBA não mais se comporta de acordo com os frios e pesados parâmetros da tecnocracia. Hoje, ela resulta de um permanente diálogo entre a instituição, representante de um Governo aberto e democrático, e a comunidade à que se dirige. Como diz o Presidente da LBA, é uma ação "posta sob os ventos quentes dos debates com os seus futuros usuários". O programa que acaba de ser lançado pela Legião, graças ao apoio do Presidente Sarney, constitui o melhor exemplo dessa nova posição da entidade.

Não apenas o reconhecimento e o estímulo às associações comunitárias mostra essa nova postura como, ainda mais importante, é a própria decisão política de partir para essa nova esfera de atuação. Essa postura política demonstra que o Governo se empenha efetivamente — tendo aí a LBA como um de seus mais eficientes braços — em ultrapassar o antigo fosso que se cavara entre o Estado e a sociedade. Chega-se assim ao que é tanto um meio quanto um fim, manter uma intercomunicação permanente entre Estado e sociedade.

Essa está sendo, hoje, a principal missão da Legião Brasileira de Assistência. Como sublinha Marcos Vilaça, o desenvolvimento tem sentido e direção, visa a determinados fins. E a Legião Brasileira de Assistência está hoje engajada nesse desenvolvimento, cuidando laboriosa e eficientemente de uma de suas principais direções: na visão de seu presidente, responsável maior pelo êxito que aqui assinalamos, a Legião constitui hoje a principal agência de desenvolvimento social.

São fatos como esse que demonstram não constituírem meras palavras o slogan "Tudo pelo Social" adotado pelo Governo Sarney. A atual administração está efetivamente investindo no desenvolvimento social, aí entendida a melhoria das condições de vida — tanto do ponto de vista material quanto cultural — da população brasileira. É um trabalho que freqüentemente aparece pouco, que causa menos impacto do que obras faraônicas, mas que traz resultados muito mais significativos, não apenas a longo como também a curto prazo. Esperemos que a Legião Brasileira de Assistência mantenha esse profícuo trabalho, dentro das generosas diretrizes traçadas pelo Presidente Sarney.

Marcos Vinícios Vilaça certamente obterá o mesmo sucesso como Ministro do Tribunal de Contas da União. Sua capacidade administrativa foi uma vez mais demonstrada na LBA. Porém, mais do que capacidade administrativa, lá mostrou Vilaça sua criatividade e seu compromisso com a verdadeira democracia. Seguramente levará tais qualidades para o exercício das suas novas e elevadas funções.

Era ao que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Espera-se para esta semana a decisão do Presidente José Sarney, favorável à implantação, no Nordeste, das Zonas de Processamento de Exportação, iniciativa do Ministério da Indústria e do Comércio, por cuja concretização acham-se empenhados importantes segmentos de opinião pública daquela área geográfica do País.

Para desfazer lamentáveis equívocos cometidos pelos que se contrapõem à oportuna medida, o Embaixador José Maria Vilar de Queiroz enviou, recentemente, ao Chefe da Nação um relatório de 42 páginas, com minuciosas informações recolhidas em Cingapura, Malásia, Hong-Kong, Coreia do Sul e Japão, concluindo por recomendar ao Governo federal a imediata adoção daquela almejada providência.

O Ministro José Hugo Castelo Branco, por sua vez, continua pugnando pela assinatura do ato presidencial, convicto que se acha de que as ZPEs contribuirão, significativamente, para impulsionar o desenvolvimento regional.

Todas as entidades empresariais do Ceará posicionaram-se a respeito, tendo o Dr. Osvaldo Dantas, Presidente da Associação Comercial, endereçado longo telex ao Jornalista Carlos Castello Branco, do **Jornal do Brasil**, apontando os benefícios que adviriam para o Nordeste em decorrência da estruturação dos aludidos organismos.

Agora mesmo, venho de receber do Líder Jehovah Damasceno, Presidente do Clube dos Diretores Lojistas, o seguinte telegrama sobre o mentoso assunto:

"Conhecedores sua incessante e indomida luta visando autorização e instalação ZPE Nordeste, sabemos também enormes dificuldades e oposição vem enfrentando conseguir esse importante benefício para nossa região, que seria um dos fatores decisivos para revitalizar nossa combalida economia.

Os argumentos dos opositores desse benefício para o Nordeste, que se vêm aglutinando em sistemática campanha contra as ZPE no Nordeste, são esdrúxulos e falaciosos, portanto prejudiciais ao alto objetivo em vista.

Sustentam falazmente os opositores desse benefício que, na realidade, não representará ele benefício nenhum para os Estados que com ele forem bafejados, esquecendo-se esses que assim raciocinam que para as economias combalidas dos Estados, mesmo a menor medida redunde na melhoria da sua economia é uma medida bem-vinda e salvadora, porquanto expressa de qualquer modo uma redenção econômica. Desse modo não se justifica que os Estados ricos continuem nessa posição intransigente de estarem sempre a se opor às medidas que beneficiam a região nordestina, como agora no caso da criação das ZPE.

Caro Senador, é essa a nossa preocupação do momento: a consecução da instalação das ZPE no Nordeste, mormente no Ceará, e para tanto apelamos a Vossa Excelência sentido de, juntamente com as Bancadas nordestinas, continuar a luta por esse magno objetivo, que virá a ser um dos caminhos para o soergimento da nossa economia. O trabalho de Vossa Excelência será árduo, por sem dúvida, mas auguramos que venha a alcançar o fim almejado por todos os cearenses e nordestinos. Atenciosas saudações.

Jehovah Damasceno — Presidente do CDL de Fortaleza."

Sr. Presidente, trazendo a debate, mais uma vez, nesta Casa, o problema das Zonas de Processamento de Exportação, reitero apelo veemente ao Presidente José Sarney, no sentido de que delibere, sem mais tardança, sobre o seu equacionamento, tornando possível a efetivação de instrumentos valiosos para incrementar o crescimento nordestino.

Os cearenses começam a se cansar diante de tão injustificável protelação.

Mas, ainda, confiam na ação do primeiro mandatário, comprometido que se acha, publicamente, com aquela justa reivindicação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Tem a palavra o nobre Senador Odair Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Temos em mãos o que talvez pudéssemos classificar como uma grande obra de ficção nacional, não fôssemos com isso agredir a verdadeiros talentos — e os há de fato — no campo de nossa ficção literária. Temos em mãos, Senhores, o "Relatório de Atividades 87 do Governador Jerônimo Santana", cuja análise ora fazemos de forma sintética, apenas para ressaltar a data de hoje, data do primeiro aniversário de seu governo.

A quem conhece a realidade rondoniense em seus múltiplos aspectos, saltará fatalmente aos olhos que a maior realização do Sr. Jerônimo Santana nestes doze meses terá sido a edição desse relatório, eis que não se nos afigura nada mais difícil que relatar o que não existe nem jamais existiu.

Alega o Sr. Jerônimo Santana, despididamente, já no prólogo de sua mensagem ao Legislativo Estadual — fls. 2 — haver atendido às necessidades e aos direitos dos Poderes Legislativo e Judiciário, buscando a "harmonia desejada à manutenção do desenvolvimento que o Estado tanto reclama". Nada mais falso e mentiroso. O Sr. Jerônimo Santana jamais procurou harmonizar os poderes do Estado — antes pelo contrário. Tem, isso sim, adotado a prática constante e invariável de acirrar ânimos, intrigar, dividir para dominar, não tendo conseguido até hoje, felizmente, dividir nem dominar coisa alguma. A par dessas duas frustrações, para desgraça do povo rondoniense, não tem igualmente conseguido governar nada que se situe fora das paredes de sua própria casa.

Outra alegação, contida, aliás, no mesmo parágrafo do malfadado relatório, é de que teria dotado

o Legislativo e o Judiciário de recursos financeiros. Verdade dos fatos: cada dia desses primeiros doze meses foi, para os dois poderes, um dia de crise, de carência dos mais elementares recursos.

À fls. 3 da referida mensagem, o ficcionista Jerônimo Santana diz haver redirecionado as potencialidades do Estado, aumentando serviços e obras, o que nos leva a uma indagação: terá sido geográfico esse redirecionamento? Não estará o sudoeste goiano, de onde se origina o Sr. Jerônimo Santana, se beneficiando da administração que, devendo situar-se em Rondônia, só pode estar realmente em outro lugar?

Na relação das "grandes obras", vem primeiro a geração e a distribuição de energia elétrica, representada pela compra de 83 grupos geradores e a implantação de 50 km de redes de distribuição. Verdade dos fatos: nenhuma das 83 unidades foi instalada. Nenhum dos 45.590kw foi gerado. Nenhum dos 16.000 novos usuários foi atendido. E sequer há uma perspectiva sólida de quando isso possa ocorrer. Vejam, Senhores, os geradores adquiridos à União Soviética pelo Sr. Jerônimo Santana funcionam a gás — o mesmo gás que o Governo não tem conseguido distribuir em quantidade suficiente para suprir o consumo doméstico em todo o Estado.

O segundo item, no capítulo das "realizações" do governo Jerônimo Santana, se refere à saúde. Teor do relatório: "Ampliação da rede física de atendimento com a construção de 31 Centros de Saúde na zona rural e reativação de 14 Centros de Saúde na zona urbana; criação de 3 unidades mistas de 36 leitos no interior; criação de Coordenadorias Regionais de apoio técnico às Unidades de Saúde; implantação do Setor de Radioterapia no Hospital de Base e aprovação da criação do Hemocentro de Rondônia". Realidade dos fatos: não há assistência médico-hospitalar em nosso Estado. Não há setor de radioterapia em nenhum lugar, muito menos no Hospital de Base, para o qual, aliás, o povo de Porto Velho tem um nome bem mais adequado às suas condições de funcionamento: o povo de Porto Velho chama o Hospital de Base de "Campo de Concentração". Em todo o Estado, não há ambulatórios; não há leitos hospitalares, nem onde colocá-los; não há medicina profilática além da provida por entidades federais, como é o caso da Sucam no combate à malária; não há pessoal médico nem paramédico suficiente para suprir as necessidades crescentes de uma população crescente; não há equipamentos adequados e os poucos que existem não dispõem de assistência técnica; não há programa de treinamento de pessoal nem remuneração condizente com as atividades de assistência à saúde; não há medicamentos não na quantidade e variedade exigida para um programa mínimo de saúde pública. A propósito das Coordenadorias Regionais de apoio técnico às Unidades de Saúde, esqueceu-se o Sr. Jerônimo Santana de explicar o que são elas, como atuam, a que fim se destinam, para que servem além de dar empregos. Não é de aparelhos burocráticos que a saúde rondoniense carece, mas de ação concreta que tire os centros urbanos e as zonas rurais do estado do abandono a que se encontra relegada toda a população. Nas escassas unidades hospitalares de Rondônia falta até alimento!

No item educação, diz a mensagem: "construção de 186 novas escolas e reforma e ampliação de 26 escolas em todo Estado; distribuição de farto material didático-pedagógico; distribuição de 2.6 toneladas de merenda escolar". Realidade dos fatos: há 200 mil crianças em idade escolar desatendidas em todo o Estado. Os poucos professores, além de mal remunerados, estão sendo demitidos. Não existe material didático. Não existem carteiras na maioria das poucas escolas em funcionamento. As 2.6 toneladas de merenda escolar não suprem a demanda, e não foram fornecidas pelo governo Jerônimo Santana, mas pelo Governo Federal. Tão verdadeiras são nossas denúncias, tão destituídos de qualquer traço de verdade são os dados ufanistas do relatório, que triste paradoxo! — a Secretária Estadual de Educação, que seria peça chave na "realização" de tão "grandes benefícios", foi destituída em fins de fevereiro, por incompetência administrativa, segundo o próprio governador. Além do mais, diversas escolas foram interditadas pela saúde pública, tal o estado em que se encontravam.

Quanto à rede viária estadual, a mensagem alega: "construção de 228 km de novas rodovias coletoras, 2.151 metros de pontes de madeira e concreto armado, 12.095 metros de bueiros de concreto, conservação e manutenção de 4.402 km de rodovias vicinais coletoras e alimentadoras; construção de residência rodoviária; repasse de equipamentos e viaturas às Prefeituras Municipais para conservação da malha rodoviária municipal". Verdade dos fatos: o setor rodoviário rondoniense encontra-se hoje no mesmo estado em que o deixou o Governador Jorge Teixeira — está pior, aliás devido à péssima conservação das estradas. É significativo ressaltar que, dos 2.151 metros de pontes a que alude a mensagem, apenas 137 metros são de concreto armado, o restante são pontes de madeira, extremamente baratas na Amazônia e, obviamente, de durabilidade muito menor que o concreto. Por que não define o governador o tipo, a quantidade, o estado de conservação e o valor do equipamento repassado às Prefeituras Municipais? Porque os números seriam risíveis, por certo, como risível é o valor global de 162 milhões de cruzados que somam os diversos convênios celebrados com as Prefeituras Municipais — valor que seria modesto até mesmo para um só município, o que demonstra de forma inequívoca o descaso a que estão relegados os municípios rondonienses.

Prosegue o relatório: "Meio Ambiente — Fortalecimento institucional do Pelotão de Policiamento Florestal e ampliação do Instituto Estadual de Florestas; intensificação da fiscalização preventiva e repressiva das reservas legais; repasse de mudas de árvores dos viveiros estaduais e agricultores; implementação do controle ambiental". Verdade dos fatos: prossigue o desmatamento indiscriminado, em todo o Estado, sem que a SEMARO, Secretaria Estadual do Meio Ambiente, faça qualquer coisa, fiel que é à sua condição de mero cabide de emprego dos protegidos do Sr. Jerônimo Santana. Não há controle de derrubadas nem de queimadas. Madeiras nobres deixam o Estado como se procedentes, sem o ser de fato, de área a ser inundada pela Hidrelétrica de Samuel, como se verá na análise do "Escândalo da Madeira", festival de falcatruas ecológico-fis-

cais que teremos a oportunidade de apreciar mais adiante.

Sobre saneamento: "expansão de 50 km de rede de abastecimento com 6.100 novas ligações; manutenção preventiva e corretiva da rede hidráulica existente mediante realização de obras de suporte". Realidade dos fatos: tratamento de água inexistente; ausência de rede de esgoto; o rondoniense paga preços altíssimos por uma infraestrutura de saneamento de que não desfruta. Não há saneamento básico em nenhum município do Estado, isso após três anos de governo do PMDB, um de Jerônimo Santana.

Sobre a agricultura: "criação do Fundo de Apoio ao Pequeno Produtor que financiou a produção a juros baixos (2% aa.) com benefício direto a 5.000 produtores rurais; incrementação de transferência de tecnologia buscando facilitar a fixação do homem no campo; ampliação da capacidade de armazenagem com a construção de novos armazéns; instalações de postos volantes de compras com vistas a garantir ao pequeno produtor, o preço mínimo de seus produtos". Verdade dos fatos: total abandono do agricultor; o BERON, a quem caberia o fomento agrícola, cobra taxas de usura do produtor; o produtor rondoniense está sendo executado por débitos de crescimento galopante, sem a menor sensibilidade para problemas de quebras de safra, dentre outros. Onde e a que custo foi o Sr. Jerônimo Santana buscar a citada "transferência de tecnologia"? Que transferência de tecnologia é essa que ninguém vê?

"Apoio à pequena e média empresa — Elaboração de programas de assistência financeira, creditícia, tecnológica e de divulgação de conhecimentos e informações especializadas; elaboração de diagnósticos microrregionais, perfis industriais e indicadores econômicos sobre o Estado; destinação de 10% da arrecadação do ICM para financiamento a taxas subsidiadas para projetos prioritários". Realidade dos fatos: o CEAG — RO está sob Comissão de Inquérito da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia. Principais acusações: desvio de 23 milhões de cruzados dos fundos do CEAG destinados a financiamento a microempresas; pagamento, com recursos do CEAG, de "marajás" trazidos do Paraná pelo Secretário da Fazenda, Erasmo Garanhão, e muitas outras, de igual gravidade.

"Serviços Sociais — Realização de Cursos de Treinamento e colocação de 4.232 pessoas no mercado formal de trabalho; orientação e apoio às entidades sociais; atendimento à população carente; organização e apoio à ação comunitária". Verdade dos fatos: todos os postos de assistência social foram fechados; a população carente não tem a quem recorrer; não há programa de treinamento; orientação e apoio são balelas.

"Previdência Social aos Servidores — Para atendimento à necessidade assistencial e previdenciária dos servidores, criou-se o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, que já no seu primeiro ano de criação, veio a preencher a carência então existente na ambiência estadual. Foram concedidos 830 auxílios-natalidade, 14 auxílios-funeral, 7 pensões mensais, além de 23.061 atendimentos e 35.940 diagnósticos com 2.486 internações". Realidade dos fatos: a Previdência Social ainda não chegou a Rondônia, apenas sua cobrança do trabalhador e a promessa de sua

implantação. Diga-se, a propósito, que nem sequer há recursos médico-hospitalares para já previdência, como já vimos anteriormente. Chamou-nos a atenção, nesse tópico, a expressão "ambiência estadual". Que quer o Sr. Jerônimo Santana dizer com a palavra **ambiência**, que é do campo semântico de **ambiente**? Pelo visto, o governador de nosso Estado necessita ser melhor assessorado no uso do idioma pátrio... mais uma carência, dentre tantas, enfim.

"Polonoroeste — Construção de 16 armazéns comunitários; manutenção dos serviços que constituem a infra-estrutura dos Nuar's e dos projetos de assentamento; operacionalização de 3 novas unidades de saúde; conclusão de escolas rurais; liberação de crédito rural a 3.061 beneficiários; aquisição e distribuição de sementes; construção de obras d'artes correntes e d'artes especiais; construção de 173 km de estradas vicinais coletoras". Verdade dos fatos: obras fantasmas, de um governo fantasma. Quem lá for, verá. Ou melhor, não verá, porque o que o Sr. Jerônimo Santana apregoa não existe. A menos que tenha construído em uma quarta ou quinta dimensão, obras que só poderão ser vistas por paranormais. O curioso é que, para tais obras, foram destinados recursos financeiros concretos, dinheiro real, de nossa terceira dimensão, de nosso terceiro mundo, de nosso suor, de nosso bolso de contribuinte...

"A preocupação com a força de trabalho, na área da administração pública, absorveu do governo pesquisas das mais profundas, resultando em um diagnóstico pouco animador, pelo excesso de pessoal em determinadas áreas..." (fls. 9). Realidade dos fatos: da mesma forma como "desmaterializa" recursos financeiros, destinando-os a realizações fantasmas, o Sr. Jerônimo Santana está entusiasmadamente empenhado em "desmaterializar" funcionários do governo de Rondônia, "esquecendo-se de que o excesso de pessoal que grava os cofres estaduais provém de contratações efetuadas durante o governo Ângelo Angelin, com o objetivo de aliciar votos e trabalho, Srs. Senadores, para a própria campanha do Sr. Jerônimo Santana. Impossibilitado agora, como ele mesmo reconhece, de encontrar uma forma juridicamente válida para se livrar dos servidores admitidos pelo antecessor para beneficiar sua própria candidatura, o governador instaura a era da inquisição governamental — persegue o servidor público, demite, coage, aterroriza. Abre concurso público ao mesmo tempo em que reconhece o excesso de pessoal no Estado. Não seria muito mais lógico, do ponto de vista do bom senso administrativo, reaproveitar o pessoal já existente nos quadros do serviço público, após treinamento sistemático e reciclagens? Pois foi, Senhores, precisamente ao arripio de qualquer noção de senso comum que o governador formalizou — veja-se fls. 10 —, "com critério", estudos com vistas à implantação de reforma administrativa no Poder Executivo. Que critério é esse, só se poderá saber quando o plano de reforma aportar na Assembléia Legislativa. Podemos adiantar, contudo, baseados em tudo o que já vimos da campanha e desse primeiro ano de governo, que o critério real não será coisa que o Sr. Jerônimo Santana se atreva a publicar. A reforma administrativa se circunscreve à demissão de "bamabés", humildes funcionários, eis que os ocupantes de funções DAS com

que ele superlotou os inúmeros órgãos ociosos que ele mesmo criou, esses ele não demite.

Ainda a fls. 10, o relatório diz: "O meu governo desenvolveu grande esforço no sentido de dotar o Estado de instituições adequadas à dinâmica de crescimento rápido". Crescimento rápido de que, indagamos? Da fortuna pessoal do governador e de quem o cerca? Só pode ser, porque o Estado vem progredindo como caranguejo, só anda para trás. A única verdade, patente, de domínio público, é que o Sr. Jerônimo Santana não desenvolveu coisa alguma — antes, só tem feito envolver-se em um escândalo após o outro, quando não em dois ou mais, simultaneamente, como o da compra da mansão do Lago Sul, em Brasília. Quanto às instituições a que se refere o governador, morrem elas à míngua, sem qualquer atenção do governo que lá está.

Logo mais adiante, a fls. 11, a mensagem diz: "O apoio indispensável do Legislativo e do Judiciário, em muito permitiu a conclusão das ações do meu governo". Aqui, Senhores, a trindade em que se funda a grande mentira, a grande ficção chamada governo Jerônimo Santana. Que apoio, se o Governador só sabe agir montado na besta do terror ou da corrupção em todos os sentidos? Que ações? Que Governo?

O Sr. Jerônimo Santana enfrenta a ameaça de um pedido de **impeachment**. A iniciativa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não vem de Partidos de Oposição ao Governo, pois que dela participam Deputados Estaduais do próprio PMDB, a exemplo do Deputado Osmar Vilhana. Motivo? O já aludido Escândalo da Madeira, que detalharemos a seguir.

Em 20 de novembro de 1987, o Sr. Jerônimo Santana baixou o Decreto nº 3.505, que acrescenta dispositivo ao Decreto nº 3.077, de novembro de 1986. O decreto modificado, que tinha por escopo a proteção da indústria rondoniense, proibia a exportação de madeira **in natura**, ao mesmo tempo em que disciplinava a saída de madeira em blocos do Estado. No novo decreto, o governador acrescenta parágrafo único ao art. 1º do anterior, isentando da proibição as madeiras retiradas da área de inundação da Hidrelétrica de Samuel. Até aí, nada demais. Só que o novo decreto, retroagindo a partir de 4 de maio de 1987, beneficia especificamente uma empresa madeireira, a R.R. TIMBER, que coincidentemente é coestadua de Secretário Erasmo Garanhão, da Fazenda. Tudo pronto, assim, para o jogo da fraude fiscal, que não tardou. Dentre as irregularidades, o jornal **Alto Madeira** aponta, na página 4 da edição de 9 de março corrente: 1) variação de preços nas notas fiscais; 2) destinatário não declarado na nota fiscal; 3) volume declarado em muito superior à capacidade de qualquer veículo de transporte; 4) faturamento da empresa contra si própria (mesmo endereço); 5) mercadorias destinadas a armazém da Petrobrás (sic), quando a única estatal armazenadora na região é a Porto-brás; 6) mercadorias armazenadas em lugar diverso do constante da nota fiscal. A lista de irregularidades se estende, denotando a ausência total de freio administrativo ou fiscal de quem quer que seja. Estima-se — a Comissão de Inquérito não concluiu ainda as sindicâncias — que os prejuízos fiscais em decorrência das fraudes já montam a 872 milhões de cruzados. Para se ter uma idéia precisa do que representa o prejuízo fiscal

em favor da empresa paranaense, basta lembrarmos que o montante já apurado corresponde a nada menos que três meses de arrecadação de ICM no nosso Estado. Há, ainda, fortes indícios de que grandes volumes de madeira, oriundos de outras áreas, teriam transitado pela área de inundação de Samuel, para daí serem exportadas sob as benesses do decreto "amaciado".

Há muito mais ainda, Srs. Senadores. Este pronunciamento não tem a pretensão de esgotar o assunto, que aliás está longe ainda de encerrar-se. Existe, permitimo-nos esta figura, muita tora por baixo dessa serragem. Nosso objetivo, hoje, é o de alertar a Nação e o Estado para uma situação de desgoverno que, se continuar, acabará por sepultar de vez qualquer perspectiva de desenvolvimento de uma das mais promissoras regiões do território brasileiro.

Era o que tínhamos a dizer, Senhores, por enquanto.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, convocando uma extraordinária, a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

(Em regime de urgência — art. 388, II, a, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1988 (nº 8/88, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País no período compreendido entre 1º de março de 1988 e 28 de fevereiro de 1989, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, proferidos em Plenário, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**; e
- de **Relações Exteriores**.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1988 (nº 9/87, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Americano, assinado em Lima, a 16 de novembro de 1987, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1988 (nº 6/87, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho — OIT que especifica, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, nos termos do substitutivo que oferece.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1988, de autoria do Senador Nabor Júnior, que dispõe sobre benefícios fiscais do Imposto de Renda relativos às doações efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas às vítimas das enchentes nos Estados do Acre e Rio de Janeiro, em 1988, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 20 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 33, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002483/88-2, resolve aposentar, voluntariamente, Luiz Carlos Lemos de Abreu, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, ex-ocupante, por mais de 10 anos, do cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria Financeira, código SF-DAS-101.4, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, inciso V, 437, 438, 414, § 4º, e 416, inciso II, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6.32, de 1976, aplicado no Senado Federal pela Resolução SF nº 21, de 1980, com a alteração prevista no Decreto-Lei nº 2.270, de 1985, aplicado no Senado Federal pela Resolução SF nº 7, de 1987, com a alteração prevista no Decreto-Lei nº 2.365, de 1987; e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, correspondente ao vencimento do cargo efetivo, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 15 de março de 1988. — **Senador Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 34, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002504/88-0, resolve aposentar, voluntariamente, Maria de Lourdes Freire, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 414, § 4º, e 438, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 15 de março de 1988. — **Senador Humberto Lucena**, Presidente.

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 4, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora

nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000400/88-2, resolve aposentar, voluntariamente, Gesner Batista Dutra, Adjunto Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, 1972, bem assim com o artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, acrescidos de 20 %, observado o limite previsto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 21 de janeiro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN, Seção II, de 26-1-88

ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 3, DE 1988

O Primeiro-Secretário do Senado Federal no uso de sua competência regimental e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Resolução nº 124, de 1987, resolve:

Art. 1º Transferir, para o Cedesen, a carga patrimonial e o acervo do Serviço de Seleção e Aperfeiçoamento do Senado Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 14 de março de 1988. — Senador **Jutahy Magalhães**, Primeiro-Secretário do Senado Federal.

PORTARIA Nº 4, DE 1988

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Designar Victor Rezende de Castro, Assessor Legislativo, Walter Ribeiro Valente, Assessor Legislativo e Paulo de Tarso Bonavides Gouveia de Barros, Técnico Legislativo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes dos Processos nºs 0001127/88-8 e 001215/88-4.

Senado Federal, 14 de março de 1988. — Senador **Jutahy Magalhães**, Primeiro-Secretário.

RESUMO DE DISTRATO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O SENADO FEDERAL E A NOVAÇAP

Extrato de Termo de Distrato ao Convênio nº 003/86, celebrado entre o Senado Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — Novacap. **Objeto:** De comum acordo, o Senado Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — Novacap resolvem rescindir o Termo de Convênio assinado em 25 de junho de 1986. **Valor:** Cz\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzados). **Recursos:** Programa de Trabalho 02.01.01.01.025.3166, bem como pelos saldos carreados ao Fundo do Senado Federal-FUNSEN. **Data da assinatura:** 28 de janeiro de 1988. **Signatários:** Senador Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, e Arquitecto Luiz Henrique Freire Duarte, Presidente da Novacap. — **Amaury Gonçalves Martins**,

Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo
Contratada: SIEMENS S/A
Contratante: Senado Federal
Objeto: Locação de 16 Teleimpressoras eletrônicas, sem vídeo, modelo EE-980, equipadas com leitores, perfuradoras de fitas e unidades de conexão para operação em rede ou ponto a ponto.

Licitação: Tomada de Preços 057/86
Crédito pelo qual correrá a despesa: à conta do Programa Trabalho nº 0101001.2229/553, Natureza da Despesa nº 3132-0111/6.

Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00299/2, de 4-2-88.

Valor Contratual: foi estimado em Cz\$ 5.600.00,00 (cinco milhões e seiscentos mil cruzados).

Vigência: 1º-1-88 a 31º-12-88
Data da Assinatura: 4-2-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Nelson José Menusso e Jorge Ernesto Soares. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

ATAS DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 22, de 1988, destinada a investigar em profundidade as denúncias de irregularidades. Inclusive corrupção na administração pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1988

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às quatorze horas e quarenta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores Mendes Canale, Jutahy Magalhães, Mansueto de Lavor, José Ignácio Ferreira, José Paulo Bisol, Carlos Chiarelli, José Agripino Maia, Maurício Corrêa, Afonso Camargo, Itamar Franco, Chagas Rodrigues e Marcondes Gadelha, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar em profundidade, as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na Administração Pública. Presentes, ainda, os Senhores Senadores Fernando Henrique Cardoso, Mauro Borges e Saldanha Derzi. Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Severo Gomes. De acordo com o preceito Regimental, assume a Presidência o Senhor Senador Jutahy Magalhães. Em seguida, o Senhor Presidente comunica que irá proceder a eleição para Presidente e Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Senhor Senador Jutahy Magalhães, suspende a reunião por cinco minutos. Reaberta a reunião, o Senhor Presidente convida os Senhores Senadores Mansueto de Lavor e José Agripino Maia para funcionarem como escrutinadores.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:
Senador José Ignácio Ferreira..... 10 votos
Em branco..... 1 voto
Para Vice-Presidente:
Senador Itamar Franco..... 10 votos
Em branco..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira e Itamar Franco. Em seguida, o Senhor Senador José Ignácio Ferreira assume a Presidência e agradece a honra com que foi distinguido, designando o Senhor Senador Carlos Chiarelli para relatar a Matéria. Prosseguindo, o Senhor Presidente convida os Senhores Senadores Fernando Henrique Cardoso, Itamar Franco e Carlos Chiarelli para tomarem assento à Mesa. Usam da palavra pela ordem, os Senhores Senadores Fernando Henrique Cardoso, Maurício Corrêa, Carlos Chiarelli, Mansueto de Lavor, Marcondes Gadelha, Saldanha Derzi e Mauro Borges. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da Comissão às dezesseis horas e vinte minutos e, para constar, eu José Agusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1988, DESTINADA A INVESTIGAR, EM PROFUNDIDADE, AS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES, INCLUSIVE CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ULTIMAMENTE TORNADAS TÃO NOTÓRIAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, QUE SE PUBLICA COMO DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador José Ignácio Ferreira
Relator: Senador Carlos Chiarelli
(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Havendo número legal, declaro abertos os trabalhos da primeira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a efetivar a escolha do Presidente e do Vice-Presidente. Como ninguém quer assumir a condição de mais velho do que eu, assumo-a tranquilamente e presidirei a instalação dos nossos trabalhos.

Antes, quero comunicar aos Srs. Senadores, e aí já na minha condição de 1º-Secretário, indiquei para trabalharem junto a esta Comissão os Assessores Alair Barbosa, Ataíde Jorge de Oliveira, Maria Betânia Mota e Harry Schüler. Esses quatro Assessores irão ficar à disposição dos Srs. Senadores para os trabalhos desta Comissão. E se no decorrer dos trabalhos considerarmos que necessitaremos de mais alguns, convocaremos também outros Assessores para trabalharem junto à Comissão.

Respondendo à pergunta formulada pelo Plenário, informo que os Auditores entrarão em funcionamento no auxílio aos trabalhos desta Comissão à medida de nossas necessidades, havendo possibilidade de contarmos, também, com auditores colocados à disposição da Comissão.

O ofício que chegou a esta Presidência é do seguinte teor:

"Sr. Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 46/88 dessa Presidência, encaminho a V. Exª os nomes dos Senadores Itamar França e Afonso Camargo, como titulares, para representantes dos pequenos Partidos, na composição da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar em profundidade as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção, na Administração Pública (Resolução nº 22/88).

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª, Senador Humberto Lucena, protestos de consideração e apreço.

Senador Jarbas Passarinho
Líder do PDS."

"Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 52, item 30 do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

Resolução nº 28, que modifica o art. 2º da Resolução, aumentando a Constituição da CPI para 11 membros".

À medida em que for chamando os Srs. Senadores efetivos, os Srs. Senadores munir-se-ão da cédula para votação.

Senador Mendes Canale.

Um momento, vamos suspender a reunião por cinco minutos. (Pausa.)

Está reaberta a sessão de instalação da CPI.

Dentro do acordo estabelecido entre os diversos componentes da CPI, estaria indicado como candidato a Presidência — e não há outro, segundo consta aqui — o Senador José Ignácio Ferreira, e para Vice-Presidente o Senador Itamar França.

Vamos iniciar o processo de votação.

Senador Mendes Canale; Mansueto de Lavor; José Ignácio Ferreira; José Paulo Bisol; — Severo Gomes não está presente — Carlos Chiarelli; José Agripino Maia; Maurício Corrêa; Afonso Camargo; Itamar França; Chagas Rodrigues.

Solicito aos Srs. Senadores Mansueto de Lavor e José Agripino Maia que sejam os escrutinadores. (Procede-se à apuração)

Proclamo eleitos os Senadores José Ignácio Ferreira, para Presidente, com 10 votos favoráveis e um em branco, e Itamar França, para Vice-Presidente, com 10 votos favoráveis e um em branco.

Solicito ao Senador Ignácio Ferreira que assumira a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Solicito aos eminentes Senadores Itamar França e Fernando Henrique Cardoso que tomem assento à Mesa.

Quero fazer a indicação do Relator desta Comissão, na pessoa do eminente Senador Carlos Chiarelli, a quem também convido a tomar assento à Mesa.

Concedo a palavra ao eminente Líder Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO. — Sr. Presidente e Srs. Membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal:

Serei breve. Quero, apenas, trazer aqui a palavra da Bancada do PMDB, a respeito da Comissão que ora se instala.

Depositamos nos Srs. Senadores, membros desta comissão, sejam do PMDB ou não, uma enorme confiança. E, nós acreditamos que, neste momento, é tarefa fundamental para o Senado da República de tomar, com muita seriedade, a questão da corrupção.

Digo isto, não com o espírito preconcebido; digo isto, não com o espírito de quem deseje utilizar-se desta tribuna e, especialmente desta Comissão para aumentar as dificuldades pelas quais o País passa. Digo-o, numa convicção profunda e bem refletida porque, historicamente, todas as vezes que o tema da corrupção ganhou as manchetes dos jornais e passou a ser a preocupação do homem da rua é um sinal de que existe de tal maneira uma desagregação na República que medidas sérias têm que ser tomadas. Faço quase que uma reflexão de sociólogo; não se trata, hoje, apenas, de um fato discreto, não se trata, sequer, da falta de controle por parte da sociedade e por parte dos órgãos encarregados desse controle, seja no Executivo, seja no Judiciário, seja mesmo no Legislativo. Todas as vezes que as denúncias, às vezes vagas, sobre corrupção aumentam, é sintoma de que alguma coisa no âmbito do Poder começa a ser abalada. Explico-me: quando um País como o nosso, num processo de democratização, num processo no qual a imprensa e o Parlamento passam mais ativamente a cumprir suas tarefas de controladores da coisa pública, concentra tanto interesse e coloca os holofotes nas múltiplas formas de corrupção, quando essas múltiplas formas aparecem, então, à luz do dia, é porque no jogo de poder, alguns setores passam a se utilizar das facilidades de que dispõem para, ou manter ou alertar a estrutura de poder.

Foi assim na quadra dramática do segundo Governo Vargas, quando houve uma acusação persistente, nem sempre baseada em fatos, nem sempre, talvez, historicamente justa, mas suficientemente convincente para fazer com que o País se mobilizasse contra um Governo — eleito — que foi o de Getúlio Vargas. Foi assim mais recentemente, quando nós assistimos a crise do regime militar no Governo Figueiredo, quando nesta mesma sala quantas vezes estivemos, vários de nós aqui, a inquirir personagens, então, muito importantes e influentes e que, hoje, algumas delas parecem ter sido convertidas à democracia e à limpeza dos negócios da coisa pública, na questão das "Polonetas" e em outras questões do gênero. Temo que agora, outra vez, estejamos diante de um fato desta gravidade. E, porque o PMDB é parte de sustentação do Governo, interessa ao PMDB — porque deve interessar ao Governo — colocar claramente, à luz do dia, aquilo que se diz à boca pequena. Ou se faz isso, ou não existe mais condição de nós pedirmos, eu não diria legitimidade mas respeitabilidade diante da sociedade.

Li, em alguns jornais, comentários no sentido de que as Lideranças do PMDB e de outros Partidos haviam escolhido para esta Comissão pessoas independentes. Confesso que, ao escolher os meus companheiros do Partido, eu não pensei em maior ou menor independência diante do que quer que fosse, mas pensei, isso, sim, na vontade e na consciência desses Senadores quanto aos riscos para a República de nós deixarmos que dúvidas pairassem sobre todos nós. E digo sobre

todos nós, porque o meu Partido também está no Governo e porque nós somos parte do que aqui no Brasil se chama de classe política, e torna-se cada vez mais difícil distinguir o joio do trigo, tal é a massa de acusações, às vezes de injúria, às vezes de calúnias mas, de qualquer maneira de acusações que não vão ao ponto final, e não se separa o que é certo do que não é certo, o que foi calúnia do que é acusação procedente.

Escolhi, sim, pessoas que tenho certeza de que vão a fundo nas questões, sem idéia predeterminada. Uma comissão de inquérito não pode partir da suposição de que, realmente, "existe algo de podre do reino da Dinamarca", embora o mau cheiro esteja por todos os lados. Tem que, assepticamente, indagar se realmente existe, mas, indagando ou suspeitando? Tem que ir até o fim. E, ir até o fim, no nosso caso, significa fazer com que os agentes do Estado, que são responsáveis, também, pelo zelo da coisa pública, desde o Tribunal de Contas até a Procuradoria-Geral da República atuem, e atuem em consonância com as decisões, ou com os resultados desta Comissão de investigações.

Sei que, quando se inicia um processo dessa natureza, é necessário que se especifique. Não tenho dúvida de que esta Comissão terá a capacidade de traçar um roteiro, e que neste roteiro ela há de buscar, uma a uma, as razões de eventuais acusações. Não se há de perder a Comissão num semi-número ou num amontoado de vagas assertivas, mas é preciso que selecionemos algumas e algumas dessas que vão ao coração do problema; e o coração do problema é o Poder. Que não tenhamos o receio de chegar aos palácios, e se nos palácios houver conexão com a corrupção, que seja o Senado quem o diga. Não o dizer para fazer alarde, mas o dizer para corrigir, o dizer para que seja possível à própria República se regenerar, punindo. Porque no grau a que nós chegamos não haverá regeneração dos costumes se não houver punição. Essa punição há de ser feita não pelo Senado mas por quem tem competência constitucional para isso. E, essa punição tem dupla mão: se se trata de calúnia e de infâmia, se a acusação é leviana, que se puna quem acusou também, para que se evite o mar de lama. Mas, se a acusação é fundada, que se chegue até o final, naquele cuja suspeita deixou de ser suspeita para ser uma evidência comprovada.

Existem outros processos já em andamento no Senado, outras comissões de inquérito, muitas das quais trouxeram evidências graves, e às quais não se deu consequência alguma. Sem querer dar conselho — que não me cabe — àqueles que vão estar encarregados dessa Comissão, eu diria que, talvez, o passo inicial fosse dar consequência ao que já foi comprovado. E que pelo menos àquilo que já se sabe que é assim mesmo, que já não é mais apenas suspeita, mas que já existe, efetivamente, uma argumentação convincente quanto à culpabilidade, que se peça ao Procurador-Geral da República que atue. E que das dezenas de acusações que pairam no ar que, pelo menos alguma ou algumas, essa Comissão tome realmente a sério e vá até o fim.

Nós não podemos mais, não diria nem como peemedebistas, como Senadores, mas como cidadãos, calar diante do que existe no País. Ou é verdade ou não é verdade, e se for verdade que se puna e se ponha na cadeia. E, se for o

Presidente da República — eu não acredito, nem está em jogo — mas por hipótese, o culpado, que o Senado o julgue por crime de responsabilidade e destitua-o do poder. E, se for um Ministro, que caia, ou se for um funcionário, que se demita.

Ou nós assumimos uma postura clara nesta matéria, sem compadrio, ou vamos ser, nós também, co-participes de um sistema.

Acredito que haja tempo para parar esse processo que alguns chamam de gangrena, mas a gangrena não se cura se não se extirpa. E — repito — essa extirpação não há de ser feita com o espírito da vingança. Essa extirpação tem que ser feita com a confiança de que é possível regenerar, e de que o que está por trás de todo o processo generalizado de corrupção é uma luta política, nos ensina a História. E, por isso mesmo ela é mais grave ainda do que se fosse simplesmente o delito individual, porque ela pode arrastar todo um sistema político a uma situação de insolvibilidade. Ela é um sintoma de que as pressões e contrapressões são de tal natureza que mesmo o justo, o sério e o correto, muitas vezes é obrigado a calar ou fechar os olhos. Porque, muitas vezes, iludido por pseudo-razões de Estado concede, temendo ao não conceder, criar uma situação que agrave a instabilidade política.

Chegou-se a tal ponto, Sr. Senador José Ignácio Ferreira, que acredito que está nas mãos de V. Ex., nas mãos do Vice-Presidente, do Relator e dos membros da Comissão, uma das últimas chances de nós termos restaurada a credibilidade das instituições políticas. Não por sermos vingativos, mas por sermos corretos, e por sermos, sim, absolutamente integros e capazes de ir até o fim. Não creio que qualquer ameaça — aliás nunca houve — possa existir sobre esta Comissão, que a faça parar nas investigações.

A Liderança do PMDB dará todo o apoio necessário, político, institucional, do Partido e pessoal, para que, traçado um caminho, descoberta uma pista que tenha conseqüências, que a Comissão realmente faça o que o Brasil todo espera de nós, que se restaure a moralidade, porque sem ela não há a democracia.

Faço votos de êxito a essa Comissão. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao eminente Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, de certo modo o ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso já disse aquilo que eu pretendia dizer, contudo, é prudente reprisar.

Por razões óbvias, a iniciativa do Senador Carlos Chiarelli, ao solicitar a instalação desta CPI, é louvável. Em meu nome pessoal e, também, do meu Partido, o PDT, congratulo-me com S. Ex., com a Casa e, particularmente, com todos aqueles que, como eu, a partir de agora, têm a oportunidade e o dever de esclarecer à Nação sobre fatos que nos incomodam.

No entanto, Srs. Senadores, é preciso que não fiquemos na análise superficial dos fatos. Ou esta Comissão Parlamentar de Inquérito funciona de fato, e atinge os seus objetivos, ou, de uma vez por todas, estaremos enterrando na vala comum do descrédito um dos mais eficazes expedientes para o cumprimento da função fiscalizadora dos Parlamentos de todo mundo.

No Brasil, a denúncia sobre casos de corrupção e escândalos financeiros virou rotina. Principalmente a partir do regime militar, a imprensa escancarou casos que se tornaram tristemente famosos. A Nova República, além de não punir, porque faltaram provas conclusivas, nenhum dos denunciados dos governos anteriores, novos casos acabaram sendo revelados.

Pior que isso, agora é gente do próprio Governo que denuncia. Primeiro, no ano passado, foi o PFL, Partido que forma a Aliança Democrática, que denunciou um dos Ministros — no caso, o Sr. Rappahel de Almeida Magalhães. O ministro acabou saindo — jurou inocência, chorando pateticamente nos ombros do Presidente do seu Partido, Deputado Ulysses Guimarães — e aos poucos o assunto foi sendo esquecido.

Havia corrupção? Houve crime? Cometeu-se uma injustiça contra um homem de bem? Quem tinha razão? Os denunciadores do PFL, os que assumiram essa postura, ou o denunciado do PMDB? Qualquer que seja a resposta, perde o Governo em credibilidade e perde o povo em esperança.

Agora, no limiar de 1988, a história se repetiu. Surgiram denúncias contra o então Ministro do Planejamento, Aníbal Teixeira. Ele adotou tática diferente da de Raphael de Almeida Magalhães. Na falta de um ombro para chorar, revidou, acusando forte. Admitiu corrupção no Governo, inclusive em sua pasta. E fulminou: "Mas eu não autorizo nada. Quem autoriza é o Presidente da República".

Como sabemos, ele acabou saindo, e na despedida o próprio Presidente, em público, agradeceu-lhe "pelos relevantes serviços prestados ao Governo". Fora do Governo, no entanto, o Sr. Aníbal Teixeira continuou o ataque. Ontem, os jornais publicaram outra denúncia dele, segundo a qual a Polícia Federal é incompetente para apurar as irregularidades.

Hoje, um porta-voz da Polícia Federal diz à imprensa que ele, Aníbal, é o principal suspeito, como ontem também repetiu. Há poucos dias, num momento rumorosos, a CNBB, em documento oficial, atacou o Governo — o Presidente reagiu. Após um encontro entre o Presidente Sarney e D. Luciano, tudo parece voltar à mesma situação anterior.

Poderíamos enumerar uma série enorme de casos que até a esta altura são, no mínimo duvidosos. CAPEMI, Coroa-Brastel, Banepa, Ferrovia Norte-Sul, a compra de imóveis pela Previdência Social, a "caixinha" do Ministério do Planejamento, e outros maiores ou menores na órbita federal ou nos Estados e Municípios. Desnecessário, porém. Todos nós conhecemos tais casos, e por isso estamos aqui.

Daí a nossa responsabilidade, perante o Senado Federal, perante o Poder Legislativo e, sobretudo, perante a História.

Srs. Senadores, onde há fumaça, há fogo. As denúncias, agora, não são de adversários ou inimigos políticos. Elas acontecem no seio do próprio Governo. Sem dúvida, alguma coisa de muito podre existe. É nosso dever revelar a profundidade desse abismo, onde está sendo atirada a moralidade, na administração pública. O mar de lama, lamentavelmente, é uma realidade. Ou cumprimos com nossa obrigação e abrimos caminho

para a punição dos culpados ou, juntos, acabaremos encobertos pela sujeira de tanta ignomínia.

O povo, já incrédulo, espera que resgatemos a credibilidade dos políticos e dos partidos. Por isso, sem paixões partidárias, trabalhemos. A seriedade no trato do dinheiro público não é — e nem deve ser — monopólio de ninguém. Ao contrário, é dever de cada um. Cumpramos, pois, o nosso. É o mínimo que podemos fazer agora.

Os meus cumprimentos ao Senador Presidente, José Ignácio Ferreira, ao Vice-Presidente, ao Relator, e, de minha parte, estou com todo o meu tempo possível e disponível à disposição desta Comissão, para cumprir a minha tarefa e o meu encargo nesse instante. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Relator, para as ponderações que queira fazer.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Srs. Senadores integrantes desta Comissão que ora se instala:

Creio que não há necessidade de maiores comentários sobre as motivações e os propósitos que inspiraram e orientam esta Comissão.

De outra parte, creio que fundamental será que evitemos, pela ação, pelo método, pela eficácia, pela isenção, pelo vigor, o risco de que se possa pensar que se instala e se instaura mais uma Comissão, e que isto possa ser apenas um início festivo, que leva a um fim seguramente melancólico.

Creio firmemente, e por isso busquei apoio e o tive de todos os companheiros, de todas as Lideranças, inclusive, de certa forma, conjugando esforços com uma iniciativa que ocorrera, em plano similar, do ilustre Presidente, Senador José Ignácio Ferreira, que o Senado da República não ficasse à margem desse processo exigente da sociedade, em que o não-tomar posição seria, no mínimo, considerado descaso, quem sabe omissão, mas poderia ser levado, pelo rumor das denúncias, pela seriedade dos fatos que estão sendo alinhados diariamente, poderia ser considerado, até mesmo, complacência e, mais adiante, na evidência que esses fatos viessem a gerar e as provas, se viessem claramente a corporificar, a complacência poderia se transformar em conivência.

Se temos prerrogativas, se não são tantas quantas desejávamos que fossem, para que tenhamos aquelas que aspiramos ter, é preciso que bem utilizemos aquelas que já temos. E a Comissão Parlamentar de Inquérito tem muito mais poderes do que, talvez, muitos imaginem. A questão é de instrumentalizá-los, colocá-los em ação, viabilizar a sua efetiva eficiência.

Tenho absoluta consciência de que todos nós estamos assumindo, neste momento um contrato de risco com o incômodo, com a fadiga, com a exigência da inserção e, com a certeza de que aqui não há vinculações partidárias, não há laços afetivos, não há comprometimentos prévios que não sejam com o dever fundamental da investigação.

Creio que aqui não poderá chegar ninguém previamente considerado culpado, mas não poderá ninguém sair daqui, ao final dos trabalhos da Comissão que, em sendo culpado, a Comissão não o caracterize como tal, sob pena da lastimável

omissão dolosa, que acabará por significar a concordância com o delito.

Por isso, Sr. Presidente, nesta hora é que cumprimento V. Exª pela sua escolha, e cumprimento aqueles ilustres pares que o escolheram, bem como ao nosso ilustre Senador Vice-Presidente, Itamar Franco. Parabeno-me com a Casa por ter tido o cuidado de tomar uma atitude inusitada, ampliando o número de membros desta Comissão.

Desde o início entendi que era de extrema conveniência que a Comissão não se restringisse apenas, como seria nos moldes tradicionais do Regimento, à representação de três partidos, até porque dois desses partidos têm parcelas das suas Lideranças e das suas estruturas vinculadas ao Governo, ainda que dentro dos mesmos partidos haja parcelas em postura de oposição e autonomia.

Mas era preciso que outros Partidos aqui estivessem, por outros representantes. Melhor seria que todos os partidos pudessem participar, para que se fizesse o debate mais participativo, mais aberto e sem quaisquer limitações e restrições.

Por isso, nesta hora em que aqui temos 11 Senadores, que advêm de cinco partidos, sinto-me feliz, não apenas na condição de Relator, mas na condição de Líder do Partido da Frente Liberal, porque creio que, partidariamente, estamos cumprindo com o nosso dever. E aqui, Sr. Presidente, ainda que não percamos a nossa identidade partidária, porque ela faz parte do próprio processo democrático representativo, somos, acima de tudo, membros dessa Comissão.

E os vínculos partidários não haverão de ser limitações, nem criarão receios, nem estabelecerão barreiras para a nossa atividade. E como creio que a Comissão se explica de *per si*, penso que o mais objetivo, neste momento, é propor a V. Exª que possamos fazer, amanhã, em horário que V. Exª defina, como é da sua competência, a primeira reunião, em que gostaria de apresentar, para análise dos ilustres membros, um roteiro preliminar que, no meu modo de entender, deve ser analisado com o maior cuidado e que vou procurar preparar com o maior esmero, posto que a dimensão da abrangência dos trabalhos e a série de temas que estão em pauta obrigam-nos a alguns balizamentos e, sobretudo, Sr. Presidente, já lhe daria, de início, nesta hora, a sugestão de algumas divisões no trabalho, para que ele se faça mais produtivo, mais solidário, mais coeso e mais integrado.

Sinto que com o espectro que temos, o universo de temas que, infelizmente, e verdade seja dita, neste caso, o excesso de matéria-prima de que pode dispor a Comissão é assaz lamentável, mas o é, nós gostaríamos até de distribuir com relatores adjuntos, determinados compartimentos da ação que devemos desdobrar.

Endosso e reafirmo, porque, inclusive, conversamos sobre isso, anteriormente, com o próprio Líder da Bancada do PMDB, o ilustre Senador Fernando Henrique Cardoso. A meu ver, temos que começar, e nisso não vai nenhum espírito de inquisidor, com um levantamento entre essas tarefas preliminares sobre os resultados e as consequências e o desdobramento das CPIs que esta Casa fez nos últimos tempos; o que aconteceu, até onde foram, que consequências geraram, em que ponto pararam, se algo concluíram, se ino-

centaram ou se incriminaram, e se incriminaram, que resultados disso ocorreu em termos do processo de saneamento, indispensável na administração pública?

Há outras sugestões, mas eu não me vou alongar agora. Apenas solicitaria a V. Exª, se entendesse de bom alvitre é assim também o Plenário, que pudéssemos ter, amanhã, a possibilidade de discutir esse esboço preliminar para dar, com isso, continuidade efetiva ao nosso trabalho. Porque, eu creio que, no caso, cada dia que perdemos será um dia que se perderá em autonomia do Congresso, na sua competência zelosa de fiscalizar, e na afirmação das suas prerrogativas em defesa da sociedade e da moralidade na atividade pública. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência concede a palavra ao Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sr. Relator, o Líder Fernando Henrique Cardoso já falou por todos nós, integrantes da Bancada do PMDB nesta CPI.

Endosso as palavras do Relator, quando S. Exª diz que o problema aqui não são as representações partidárias, muito menos colocar aqui, representando esses partidos, uns contra os outros. Nossa tarefa é comum e as siglas partidárias não podem impedir que o nosso trabalho se desenvolva dentro daquele espírito de equipe que é desejado para o sucesso dessa CPI.

Gostaria, então, não apenas de saudar a eleição e a escolha feita por esta CPI, da sua Mesa Diretora, na pessoa do Presidente, o nosso eminente colega, Senador José Ignácio Ferreira, e do nosso eminente colega, Senador Itamar Franco, para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, como também do ilustre Líder do PFL no Senado, Senador Carlos Chiarelli, para Relator.

Pelas suas palavras, tanto do Presidente como do Líder, já sabemos que, apesar do acúmulo de outras funções — o Relator, por exemplo, é Presidente de uma importante CPI, da Dívida Externa — S. Exª já administraram o seu tempo, de tal maneira que possam dar tudo a esta CPI, para que ela chegue aos seus objetivos.

Sr. Presidente e ilustres companheiros, membros desta CPI, já se tentou traçar um perfil desta Comissão. Gostaria de dizer que seria negativo para todos nós se aparecéssemos com o perfil de "república do galeão". Mas também será negativo para nós e para o Senado Federal, para o Poder Legislativo, se aparecermos, no final, com um perfil de "clubes de fantoches". Entre este e aquele perfil, devemos colocar que a CPI é prevista na Constituição atual, nos Regimentos do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e no Regimento Comum, tem atribuições legais, é um instrumento valioso para exercitarem-se as prerrogativas do Poder Legislativo e para servir, também, à democracia.

É com esse espírito e esse objetivo que coloco algumas objeções e alguns empecilhos que senti na pele, participando de recentes CPIs, inclusive como Relator.

A primeira questão que se põe é saber se, realmente, haverá titulares de órgãos públicos neste Governo que vão se sentir acima dos poderes constitucionais e regimentais desta CPI. Por exemplo, o Sr. Procurador-Geral da República. É funda-

mental saber se ele se dispõe a cumprir a lei. Se ele, a exemplo de CPIs anteriores, não vai ser um instrumento de obstrução dos trabalhos. É fundamental isto. E é oportuno incluir como tarefa e objetivo desta CPI fazer uma análise das CPIs anteriores. A mais próxima que tivemos no assunto foi a CPI da Ferrovia Norte — Sul. Nessa CPI, o Sr. Procurador-Geral da República, simplesmente, não colaborou e não cumpriu a lei no que se refere aos pedidos de informação referentes às suas obrigações constitucionais e legais.

Sr. Presidente e Srs. Membros desta CPI, é preciso saber se, realmente, o Tribunal de Contas quer ser e é de fato um órgão auxiliar deste Poder Legislativo e, portanto, desta CPI. Porque o Tribunal de Contas tem feito em ocasiões anteriores e em exemplo recente é desrespeitar essa condição de Tribunal de Contas. É simplesmente silenciar, desconhecer qualquer pedido de informação de Membro de CPI, e até mesmo de Membros do Congresso, do Senado ou da Câmara dos Deputados. São questões importantes, porque está em jogo, inclusive, o objetivo desta CPI.

E quanto ao conteúdo, à matéria-prima dos nossos trabalhos, é fundamental passarmos em revista essas CPIs. Ocorre como os rios — o trabalho delas — se se alargar muito não se aprofunda. Quanto mais delimitarmos e balizarmos as suas margens, melhor para o aprofundamento das questões analisadas ou inquiridas. Por isso que eu gostaria que nessa reunião já proposta pelo nobre Relator e que, certamente, o Presidente acatará o quanto antes, em hora oportuna, a ser discutida por este Plenário, que se colocassem alguns temas mais urgentes como objeto desta CPI, sem excluir outros, possivelmente. Mas que não se alargassem demais, como dá a entender, os objetivos já aprovados em Plenário. Creio que o Plenário, com essa aprovação, nos delegou essa seleção de assuntos ou de fatos relativos aos objetivos desta CPI.

Aqui, no caso, antecipo até a minha sugestão de amanhã dizendo que é claro que o caso SEPLAN não pode ficar de fora, o caso SERPRO não pode ficar de fora e, também, o "Trem de alegria eletrônico", que se efetua pelo Ministério das Comunicações, com as sucessivas e diárias concessões de rádio, de televisão, de FM, de AM, aí, a troca de adesões políticas e de outros tipos de aliciamento. Mas isso é questão para amanhã.

Quero dizer que é fundamental começarmos da nossa própria Casa, isto é, averiguando essas CPIs e incluindo, também, todos os casos recentes de envolvimento de Parlamentares em casos que correspondem a aliciamentos ou, até mesmo, à corrupção. Cito, por exemplo, o caso divulgado hoje, já do conhecimento de todos, da denúncia do Deputado Dasso Coimbra, dizendo, inclusive, estar correndo risco de vida, por saber coisas demais relativas a atividades do Centrão, etc.

Mas, antes disso, gostaria apenas de dizer que me sinto contente, tenho a consciência das dificuldades, como os companheiros têm, que vamos enfrentar, mas entro nesta CPI com o ânimo de que teremos uma condução dos trabalhos a mais correta e a mais patriótica possível, e teremos, ao final, um relatório com a nossa absoluta colaboração, um relatório que faça justiça e que realmente corresponda aos anseios maiores de segmentos vivos do País, a começar da OAB, da CNBB e de todas as representações de classe

do povo brasileiro, no sentido de que se faça a apuração justa, correta, legal e constitucional de todos esses fatos que serão incluídos como objeto desta CPI.

As minhas saudações à Mesa Diretora e aos meus colegas, e vamos arregaçar as mangas, e vamos trabalhar, dentro de tudo aquilo que estiver a nosso alcance, para que esta CPI não seja mais uma colocada na vala comum das fracassadas CPIs que tanto têm desmoralizado o Poder Legislativo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao eminente Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Ex^a, e os nobres Senadores Itamar Franco e Carlos Chiarelli, pelas respectivas investidas como Presidente, Vice-Presidente e Relator desta Comissão.

Sr. Presidente, dirijo-me diretamente a V. Ex^a para pedir a sua ajuda na interpretação do texto da Resolução nº 22, com o propósito de colaborarmos com o Relator na elaboração do roteiro, conforme acaba de sugerir S. Ex^a.

Como a Resolução não se refere a qualquer ponto específico, deixa margem a uma interpretação extremamente ambígua quanto ao alcance real desta CPI, e eu pediria a V. Ex^a que interpretasse, para a Casa, o texto da Resolução, no que diz respeito, principalmente, a isto, ao alcance desta CPI quanto ao âmbito e ao lapso de tempo que ela compreende.

Quanto ao âmbito da matéria a ser investigada, faço uma pergunta concreta a V. Ex^a, quando a Resolução diz: "investigar, em profundidade, as denúncias de irregularidades, inclusive, de corrupção na Administração Pública". Administração Pública é uma chave extremamente ampla e complexa. Suponho que, deixado o texto como está, ao sabor de interpretações, — parece-me claro que isto envolve também as administrações estaduais e, por suposto, as prefeituras também dos grandes municípios, e, eventualmente, dos pequenos municípios — suponho que envolve também a responsabilidade das funções-controle, interno e externo, sobre os atos ilícitos, sobre os atos de corrupção, inclusive, este problema suscitado pelo Senador Mansueto de Lavor, do papel do Tribunal de Contas, de órgãos que tenham, eventualmente, deixado de cumprir a sua função de controle de fiscalização dos atos de corrupção, adequadamente; todas as representações da sociedade, no caso.

E o problema do lapso de tempo envolvido: o texto da Resolução fala em irregularidades, inclusive corrupção, ultimamente tornadas notórias pelos meios de comunicação.

Eu gostaria de saber o que é que esse "ultimamente" envolve, em termos de limites do tempo, para trás e para a frente, deste momento que estamos vivendo agora, quer dizer, a corrupção tornada notória, nesse "ultimamente", envolve meses, anos, dias, semanas, lustros, e, para a frente, a CPI tem 90 dias para concluir os seus trabalhos.

Suponha que um fato notório, um ato de corrupção, um ato ilícito, extremamente grave, aconteça daqui a 80 dias. Estaríamos, no caso, impedidos de investigar esse fato que viesse acontecer

daqui há 80 dias, porque estamos presos a essa frase, "ultimamente tornadas notórias"? É evidente que quando o Relator apresentar o seu roteiro os membros desta CPI poderão querer apresentar sugestões, emendas, e nesse caso precisarão compreender previamente qual será a sua alçada, a sua competência, o âmbito da sua investigação no que diz respeito à natureza da matéria e à fase da nossa vida institucional compreendida. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, antes de V. Ex^a responder à questão levantada pelo ilustre Senador, eu queria indagar de V. Ex^a se eu posso levantar uma questão de ordem. Para isso que eu estou usando da palavra, peço que V. Ex^a me faculte a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Se V. Ex^a vai querer a palavra, para uma questão de ordem, a Presidência deferi-la-á, entretanto, vai responder à questão de ordem formulada pelo eminente Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Eu não sei se o Senador Marcondes Gadelha levantou uma questão de ordem, S. Ex^a suscitou uma dúvida regimental, pelo que eu estou sabendo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quanto à ordem dos trabalhos.

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu pedi uma interpretação ao Presidente, sobre o texto da resolução.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Eu só queria ponderar a V. Ex^a, Sr. Presidente, que há um dispositivo claro no Regimento da Assembléia Nacional Constituinte, pelo qual é impossível que nós trabalhemos concomitantemente com os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Pareceu-me que a nossa reunião aqui fosse apenas de instalação, alguns discursos rápidos, e que não fosse se prolongar. O meu receio é o de não estar cumprindo a minha obrigação parlamentar estando ausente da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu até agradeço a V. Ex^a porque V. Ex^a foi partícipe desse retardo, com o discurso que pronunciou, naturalmente.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Foi uma homenagem que eu quis fazer, mais a V. Ex^a e aos ilustres membros, e rápido, em 3 minutos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência vai responder a questão colocada pelo eminente Senador Marcondes Gadelha e agradece a V. Ex^a.

O que V. Ex^a perguntou é se em função do que consta da Resolução nº 22, como se compatibilizaria o texto da Resolução com a disposição constitucional do art. 37?

O SR. MARCONDES GADELHA — Perdão, não é. Eu aceito, uma vez que está instalada a Comissão, eu já aceito que foi interpretado que há compatibilidade. O que eu pergunto a V. Ex^a é até onde nós vamos investigar a Administração Pública, quais esferas, quantas esferas, que natureza está alcançada aqui, e o tempo compreendido em que esses atos ilícitos estão suscetíveis de investigação, por esta CPI.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência concederá a palavra a V. Ex^a, mas primeiramente vai responder ao eminente Senador Marcondes Gadelha.

O SR. AFFONSO CAMARGO — O meu pedido seria, exatamente, para que V. Ex^a não tivesse que responder, porque esse assunto será tratado exatamente na próxima reunião, quando o relator apresentar o roteiro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu agradeço, V. Ex^a ajudou muito o Presidente. Mas o que eu quero dizer é o seguinte. O Plenário do Senado delegou, claramente, à Comissão o tracejamento das linhas que vão delimitar a ação da Comissão, quer dizer, o balizamento disso vai ser feito pela Comissão. A Constituição de 34 fala em "fatos determinados", a Constituição de 46 fala em "fato determinado", as Constituições de 67 e 69 também, no singular, o que o legislador fez foi naturalmente se assentar em uma realidade fática, tendo um suporte de lógica, porque não poderia a Comissão Parlamentar de Inquérito ter elástico de tal modo o seu âmbito que ela, naturalmente, se tornaria caricata, pelo fato mesmo da impossibilidade de num esgarçamento tão grande ela cumprir os seus objetivos. O que se vai fazer a partir da autorização que o Plenário deu e do tracejamento amplo que consta da Resolução nº 22, é na reunião subsequente, essa a que aludiu o Relator Carlos Chiarelli, onde esta Comissão tracejará e definirá as fronteiras da ação desta Comissão. De maneira que isso vai ocorrer e desde logo eu aproveito para dizer ao Senador Carlos Chiarelli que a Presidência designa o dia de amanhã, às 9:30h, se não houver objeção do Plenário, para que nós já possamos fazer essa primeira reunião e delimitar o âmbito da ação da Comissão.

Tenho a impressão que está respondido e concedo a palavra ao eminente Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Rapidamente, Sr. Presidente, apenas para registrar que em nome do meu Partido, o Partido Trabalhista Brasileiro, estamos com muita alegria participando desta Comissão, devemos isso a uma decisão da Maioria da Casa, agradecemos por essa possibilidade de participar, e gostaríamos apenas de registrar que realmente, na nossa opinião, essa não será mais uma Comissão Parlamentar de Inquérito, é por isso que eu não acredito que ela seja ambígua, ela é ampla, porque ela tem que ser uma Comissão que se realiza em um momento grave, e nós temos a sensibilidade de que o momento é grave. Nós sabemos que a democracia só se faz com Partidos fortes ou com políticos com imagem boa. No nosso País, que é um país de formação paternalista, infelizmente o povo vê mais as pessoas do que os Partidos, então a imagem dos políticos é fundamental para se consolidar a democracia. Estamos em uma fase de transição democrática e eu espero que esta Comissão seja como que o início de uma cruzada moralista no País, porque, ou nós acabamos com a corrupção no País ou a corrupção acabará com a democracia.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao eminente Senador Saldanha Derzi.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Nobre Presidente e Srs. Senadores, em nome do Governo e da Maioria quero congratular-lhe pela instalação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito e com os Srs. Senadores, pela eleição de dois eminentes homens públicos, homens do mais alto respeito e integridade, para Presidente, na pessoa do Senador José Ignácio Ferreira, e para Vice-Presidente, na pessoa do querido Senador Itamar Franco, e à designação, pela Presidência, do honrado, simpático e culto Líder Carlos Chiarelli. Realmente, há esperanças, nesta Casa, de que essa Comissão de Inquérito possa chegar aos seus objetivos com a apuração das denúncias que aí estão, denúncias todos os dias, todas as horas, todos os minutos, em todas as esquinas, nem sempre sabendo se elas são exatas. Terá essa Comissão Parlamentar de Inquérito a oportunidade de apurar, e o Governo deseja, ao lado da colaboração que dará toda vez que for solicitado, que essa Comissão vá ao fundo dos fatos e que apure, realmente, os nomes dos culpados, porque o Governo está disposto, e quer, e fará guerra sem quartel para a condenação, dentro das suas atribuições, daqueles que forem apontados como corruptos dentro do seu Governo. O Governo já tem instaladas várias comissões de inquérito, várias comissões de investigação, e está satisfeito com mais essa CPI, do mais alto gabarito, que vem em ajuda ao Governo para apurar os fatos, as denúncias de corrupção que aí estão e que até agora ficaram em denúncias vãs, sem se apurar realmente os nomes dos criminosos, aqueles que devem pagar pelos seus erros. Com evidências nós não vamos colocar qualquer um na cadeia, temos que ter fatos e esperamos, desejamos mesmo que essa Comissão apure, porque o Governo estará ao seu lado para exemplificar com a sua condenação aqueles que forem apontados por essa Comissão. E o nosso voto de muitas felicidades à essa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao eminente Senador Mauro Borges, último inscrito.

O SR. MAURO BORGES — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vou aduzir algumas sugestões, não como membro desta ilustre Comissão mas como Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito de Importação de Alimentos, porque vai haver uma conexão muito grande com esta Comissão. Uma série de investigações nesse sentido já se encontra em estado muito adiantado, é preciso que nós tenhamos depois um contato mais estreito, exatamente, para podermos passar à essa Comissão os resultados das nossas investigações, que não chegaram ao seu fim, ainda, mas que seria talvez conveniente que esta Comissão tomasse conhecimento. Nós poderíamos fazer isso tão logo V. Ex^a ache oportuno.

Na verdade, uma das coisas que nós verificamos, sobretudo nesta Comissão, como o é na nossa, tão grande, tão vasta que os Senadores em si não têm condições de investigar para desenvolver um trabalho de maior vulto, que precisaria criar, como nós procuramos criar, um grupo exe-

cutivo de apoio, um grupo executivo realmente bem dotado de meios, de gente experimentada e de boa vontade, que possa preparar o trabalho para as sessões formais de Plenário — isso é absolutamente fundamental.

Outra coisa, eu gostaria de fazer um reparo às palavras do eminente Senador Mansueto de Lavor, com relação ao Tribunal de Contas da União, que talvez não tenha sido feliz na Comissão Parlamentar que investigou a Ferrovia Norte-Sul, mas eu já posso adiantar, num pleito de justiça, que o Tribunal de Contas da União está tendo a máxima boa vontade com relação às investigações que estamos realizando, fazendo coisas até que nunca fez, levando grupos de investigadores especializados para fora daqui de Brasília, para o Rio de Janeiro, para investigar o trabalho feito pela Interbrás, na apuração de importações de alimentos feitos por aquela entidade e, realmente, está nos dando um apoio da melhor valia e muito substancial.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Permita-me um aparte, Senador, para esclarecer melhor, talvez V. Ex^a não tenha entendido a minha colocação acerca do Tribunal de Contas. O que eu disse é que ele precisa se colocar como órgão auxiliar, cumprindo sua função constitucional...

O SR. MAURO BORGES — Mas está nos ajudando agora.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Então eu parabeno V. Ex^a, porque no caso da Ferrovia Norte-Sul, não só não entregou qualquer documento, mas se comprometeu, dentro de 15 dias, a divulgar os resultados do seu Relatório, e já faz 4 meses e até agora não divulgou o resultado do seu próprio relatório. Não só se distanciou no seu trabalho, não colaborou, mas inclusive prometeu divulgar resultados do seu relatório próprio e não divulgou.

Nesse caso, sem fazer um julgamento de valor ao Tribunal como órgão técnico, esse preceito constitucional, do Tribunal ser órgão auxiliar do Poder Legislativo, não está sendo levado em conta pelo próprio Tribunal, e pelo próprio Parlamento, também, que não está fazendo questão disso, basta ver que se cala quando o Tribunal não atende como deveria.

O SR. MAURO BORGES — De qualquer forma, eu queria alertar V. Ex^a, Sr. Presidente, pelas sérias limitações que o Senado tem de apoio profundo, numa ação para valer mesmo das Comissões Parlamentares de Inquérito. O Senado está muito solicitado pela Constituinte, sobretudo a Assessoria Parlamentar, os Assessores colocados a nossa disposição têm uma série de outras atribuições e, provavelmente, isso poderá ocorrer com a Comissão que V. Ex^a preside. Esse é um ponto de grande importância, eles não podem, numa Comissão como esta e como a CPI de Importação de Alimentos, realizar todas as atribuições que lhes são cometidas, questões de diárias, viagens é praticamente impossível, eu talvez tenha que sugerir ao nosso Presidente, Senador Dirceu Carneiro, que isso vá até o Presidente do Senado, solicitando recursos especiais para promover a oportunidade de investigação de viagens etc. senão será impossível, porque nós ficamos tolhidos.

Realmente, nós não podemos começar a usar a Polícia Federal e outros órgãos federais, porque

muitas vezes eles estão, de certa forma — eu não quero dizer que eles não tenham liberdade, não tenham inteireza — mas eles são por demais vinculados ao Poder Executivo, que muitas vezes vai ser investigado, e deve ser investigado.

É preciso que nesses tempos novos, que o Congresso reconquiste as suas prerrogativas da castroação de que foi vítima no período autoritário e realmente se faça um novo estudo, uma modificação, um reforço do Instituto da CPI. Isso é fundamental. V. Ex^a vai sentir isso.

E, por último, é conveniente examinar bem essa questão dos prazos que o Senador Gadelha mencionou, porque se volta muito para trás, realmente pode se perder na imensidão. Mas, se também limitar muito, muitas coisas que surgem, de repente, ficam prejudicadas pela autolimitação que a Comissão fizer.

Era Isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência, antes de encerrar os trabalhos, naturalmente, falando também em nome do eminente Senador Itamar Franco e do eminente Senador Carlos Chiarelli, que me pediram, gostaria de agradecer aos eminentes Senadores presentes, e dizer que esta Comissão se instala numa conjuntura em que não só pessoas estão cercadas de descrença nos valores, instituições também. E é uma conjuntura que, se não é singular na história do Brasil, é extrema e fortemente marcada nessa singularidade, nos tempos de abertura que nós estamos vivendo, recebendo naturalmente as consequências de transparência maior que ficou produzida a partir do término formal dos tempos do autoritarismo. E dizer que eu assumo esta Presidência e passei a integrar esta Comissão porque acredito firmemente na consecução dos objetivos a que nós nos determinamos.

Já disse aqui, eu repito, esta não será, pela vontade de todos nós, mais uma Comissão apenas no Parlamento brasileiro. Das 292 Comissões que foram instaladas na Câmara dos Deputados, de 1946 a 1982, não tenho notícia de uma só consequência das apurações que foram feitas, das formulações que foram apresentadas, mas nem por isso o Parlamento deixou de atuar, e nem por isso deixou de produzir as consequências que produziram as diversas CPI. Muitas delas se quedaram sem consequência, mas também muitas outras produziram consequências, trouxeram a lume conclusões muito claras e os desdobramentos disso não ocorreram no nível que se pretendia.

Prendemos que esta não seja mais uma Comissão assim; esta, se não for a Comissão, seguramente será a Comissão da esperança do povo brasileiro, a Comissão das grandes expectativas nacionais, e a minha crença vem sobretudo do fato de que nós estamos vivendo esse tempo de esperanças, esse tempo de determinação, de cada um de nós, e porque esta não é uma Comissão comum, é formada no Senado Federal, fala-se na Administração Pública Federal na formação de uma Comissão de alto nível e não pode haver Comissão de mais alto nível do que uma Comissão formada no Senado da República ou na Câmara Federal. Na órbita do Poder Legislativo, nós temos uma enorme responsabilidade, e eu confio no espírito público, na competência de cada um de nós, mas, sobretudo, na autonomia moral de cada um de nós que integramos esta Comissão.

para que levemos esses objetivos, que não são somente nossos, mas são objetivos de todo o povo brasileiro, a bom termo.

Não vimos aqui caçar bruxas, não vimos aqui com objetivos predeterminados, mas agiremos com determinação, perseguindo os objetivos de clarificar todos os assuntos que dentro dessas fronteiras traçarmos. Disse-o bem o eminente Senador Mansueto de Lavor, nós iremos traçar as nossas fronteiras aqui, o Plenário nos deu as linhas mestras, nos deu as linhas gerais para que nós tracejemos aqui as fronteiras do âmbito de atuação desta Comissão. Vamos agir dentro desses limites, vamos perseguir objetivos, perseguir fatos determinados, investigá-los e, seguramente, haveremos de nesta oportunidade marcar a ação do Senado na República de forma bastante expressiva.

Eu quero agradecer a presença de todos, marcando a reunião para amanhã, às 9:30, para que S. Ex^a o Relator defina o roteiro dos trabalhos.

Declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 16 horas e 30 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 22, de 1988, destinada a investigar em profundidade, as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na Administração Pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM
11 DE FEVEREIRO DE 1988

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às treze horas e cinquenta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira (Presidente), Carlos Chiarelli (Relator), Afonso Camargo, José Agripino Maia, Jutahy Magalhães, Itamar Franco, Mendes Canale, Marcondes Gadelha, Chagas Rodrigues, Mansueto de Lavor, José Paulo Bisol e Maurício Correa, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar em profundidade, as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na Administração Pública.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Severo Gomes.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta os trabalhos da Comissão e concede a palavra ao Senhor Senador Carlos Chiarelli para apresentação do esboço preliminar do roteiro das atividades. A seguir, o Senhor Presidente franquea a palavra aos Senhores Membros para que apresentem sugestões ao roteiro. Usam da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, José Agripino Maia, Mansueto de Lavor, Maurício Correa, José Paulo Bisol, Itamar Franco e Chagas Rodrigues.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos da Comissão às dezesseis horas e trinta minutos e, para constar eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1988, DESTINADA A INVESTIGAR EM PROFUNDIDADE AS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES, INCLUSIVE CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ULTIMAMENTE TORNADAS TÃO NOTÓRIAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, DESTINADA A ELABORAR O ROTEIRO DOS TRABALHOS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador José Ignácio Ferreira
Relator: Senador Carlos Chiarelli
(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Srs. Senadores, estão abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar irregularidades administrativas e denúncias de corrupção na Administração Pública.

Com a palavra o eminente Senador Carlos Chiarelli para a apresentação do esboço preliminar do roteiro de atividades da Comissão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inicialmente, para que pudéssemos operacionalizar com maior presteza os trabalhos desta reunião que, de resto, é fundamental na definição das diretrizes e limites e atender as competências da Comissão, eu procurei oferecer um esboço para que pudéssemos, no debate e na análise, fazê-lo na dimensão que a Comissão requer, com as contribuições valiosas dos ilustres componentes desse nosso colegiado. Daria apenas algumas informações constantes nos diferentes itens que, talvez, possam surpreender os companheiros.

Em primeiro lugar, eu gostaria de me referir a uma sugestão que não consta do nosso esboço, porque, embora útil, não era específico do roteiro. É com relação ao processo, propriamente dito, da investigação. Nós temos absoluta certeza, ou, pelo menos, há uma grande probabilidade de que uma série de informações nós possamos recolher no contato, na oitiva, no depoimento ou na informação que venha a ser prestada por elementos componentes das estruturas administrativas e burocráticas dos órgãos públicos, não especificamente os seus titulares maiores, as suas estrelas, que vêm fazer depoimentos públicos, ruidosos e notórios. Nós sabemos, também, que essas pessoas, normalmente integrantes de quadros de carreira, funcionários antigos que galgaram uma posição desse ou daquele nível, têm um certo receio, normal e lógico, muitas vezes, de apresentar as suas informações e trazer a lume os seus conhecimentos sobre fatos que nem sempre são muito abonatórios da Administração Pública. Gostaria que se examinasse a oportunidade de que essas pessoas pudessem prestar depoimentos, guardado o sigilo, não aceitando anonimato, evidentemente. A Comissão teria conhecimento de quem depõe, o que depõe, de responsabilidade do depoente, mas preservado o sigilo e oferecido — e é isto que eu gostaria de discutir com a Comissão e que se examinassem as normas legais existentes — garantir à pessoa a possibilidade concreta de não sofrer, em função daquilo que ela possa informar com o seu conhecimento, conse-

quências danosas de retaliações e perseguições que, evidentemente, são os motivos pelos quais, muitas vezes, essas pessoas se afastam, se excluem e até se omitem de dar os elementos informativos que, às vezes, são essenciais e que só elas podem dar. Esta é uma questão que não consta e que gostaria que fosse examinada, por que me parece de extrema importância, em razão até da idéia que nós estamos fazendo do desdobramento do trabalho da Comissão.

V. Ex^{as} viram o primeiro item que me parece fundamental: definir a questão do que nós vamos investigar à luz da delegação ampla de competência, que a Resolução nos outorga em decorrência da própria aprovação pelo Senado Federal. Temos que estabelecer critérios de prioridades. No meu ponto de vista, face ao quadro atual em que a questão está, por óbvias razões, a primeira prioridade seria a questão das intermediações, vinculada em termos, pelo menos originais, à área da SEPLAN.

Não estou, com isto, restringindo outras áreas de atuação. Até deixei em aberto outros espaços para outras áreas que se queira, também, investigar. Mas entendo que precisamos estabelecer aqui um critério de prioridade e não diria qualitativa, mas, pelo menos, cronológica, já que a nossa capacidade, também, de abrangência física não é tão grande. Esta é a primeira questão e que precisará ser esgotada e definida pela Comissão para que nós possamos endereçar os nossos trabalhos. Entendo e, ontem, eu fiz uma rápida referência, que precisamos prestar contas ao Senado, ao Poder Legislativo e à sociedade do que tem acontecido com relação às CPLs, realizadas na Casa, pelo menos num prazo que nós temos que limitar. Também não me parece que tenhamos que ir até às CPLs que tenham sido feitas há vinte anos ou, se quisermos, quem sabe, fazermos esse levantamento: estabelecer um limite de prazo para que o acompanhamento pudesse ser mais detalhado, esmiuçado e, se pudessem, ter um relatório a ser feito, isto sim, com uma prioridade absoluta. Acho que teria que ser tarefa delegada pelo menos a um dos integrantes da Comissão — fazer esse levantamento. Ontem, inclusive, eu recebi uma sugestão até de um ilustre jornalista, lembrando que nós poderíamos ter, também, a mesma medida — não sei se com a mesma força vinculante — fazendo similar levantamento, em prazo talvez análogo, com as CPLs ocorridas na Câmara, e há uma série de casos. Nós temos, inclusive, em alguns casos, talvez, duplicação. Tivemos uma série de assuntos que, simultaneamente ou sucessivamente, foram investigados na Câmara e no Senado, até para ver o resultado a que chegaram ou a que não chegaram, as consequências que decorreram do trabalho feito nas duas Casas, em assuntos similares e, em outros casos, em assuntos não similares. Nós precisaríamos de um trabalho da nossa Assessoria e isto com a maior presteza, também — essas atividades são quase preliminares dentro de um levantamento como esse — um levantamento minucioso de todas essas denúncias, que vêm acontecendo com uma continuidade e uma assiduidade enorme nos órgãos de imprensa, inclusive para triá-las — para ver o que é mera especulação, o que é aquilo que tem maior fundamentação e que merece uma análise mais aprofundada.

Um terceiro item que, inclusive, já está gerando algumas conseqüências práticas é que precisa ser elucidado é a abrangência geográfica da Comissão, mas essencialmente jurídica e constitucional. A idéia da Comissão, evidentemente, é tratar dos assuntos da Administração Pública Federal, porque o simples fato da divulgação da existência da Comissão já motivou a chegada de alguns documentos, inclusive alguns dossiês organizados, sobre problemas ocorrendo em administrações estaduais e, até mesmo, em fatos aqui, na área de jurisdição do Distrito Federal e que, aliás, vai merecer um outro específico tratamento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Pois não. Ouço V. Ex^a

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O art. 169 do Regimento do Senado já traz uma delimitação sobre essa área. Por força desse Regimento, não se pode estabelecer inquérito nos Estados, em assuntos relativos aos Estados e ao Poder Judiciário e à Câmara dos Deputados. Então, aí está: enquanto não se modificar esse Regimento, há uma grande delimitação para esse trabalho. Não há como incluir assuntos relativos às administrações estaduais, uma vez que somos vetados ou proibidos pelo próprio Regimento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Agradeço a V. Ex^a, Nobre Senador Mansueto de LAVOR, a referência sempre oportuna. Trata-se apenas não da possibilidade legal — é apenas porque a delegação foi feita em aberto, ainda que, evidentemente, tivesse que vir a ser restringida pelas disposições normativas existentes e pelo fato de que chegam documentos e que nós precisamos dar um destino —, não que venhamos a averiguar. Então, a idéia que se tem aqui é de que, recebida a minha sugestão, isto se encaminhasse aos corpos legislativos de cada área de que originava a denúncia e que eles lá façam o que bem entender, à luz da sua competência, dos seus critérios e, inclusive, das normas vigentes. Nós não opinariamos sobre a matéria, não a examinariamos. Apenas teríamos um critério para dar uma destinação. Esta é a ponderação que faço.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Eu queria me esclarecer melhor porque parece-me que, pela sua colocação agora, dá a entender que não fôssemos aos Estados para averiguar assuntos relativos à Administração Pública Federal. Não é isto?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, eu não disse isto.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Está certo, porque estou me referindo é à pura administração estadual.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu acho que está específico aqui:

"As denúncias com indício de prova, referentes a Estados e Municípios, serão encaminhadas aos corpos legislativos respectivos."

As denúncias ou problemas da administração estadual que não são — como V. Ex^a mesmo ponderou — de competência da Comissão, mas que, independentemente disso e até porque as pessoas não conhecem o Regimento e talvez não sejam muitas à Constituição e, tendo notícia da

existência de uma Comissão Parlamentar de Inquérito no Senado, organizado detalhadamente, com xerox e documentos — eu acho que há um respeito às pessoas que encaminharam e nós não dizemos aqui que se jogou no lixo, o que não seria justo. A idéia é que encaminhe à área ou à Assembléia Legislativa ou à Câmara de Vereadores e, lá, à entidade legislativa...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Com exceção do Distrito Federal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Aí vem o problema do Distrito Federal que acho que terá que ser examinado, peculiarmente, por ser federal e às suas implicações e a sua natureza jurídica de Distrito Federal. Evidentemente, o nobre Senador Maurício Corrêa vai querer abundar sobre tema, com os seus lúcidos argumentos e a Comissão haverá de deliberar o que se irá fazer, até porque já chegou um material do Distrito Federal, precocemente, esta manhã.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Pois não. Ouço V. Ex^a

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Quer-me parecer que, às vezes, há um fato complexo: trata-se de uma prefeitura, mas um acontecimento diretamente relacionado com o órgão federal. Aí vamos examinar o aspecto federal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não estou falando no sentido de que à medida que eu esteja referindo, esteja sendo aprovado; talvez pudéssemos ter as manifestações sobre as críticas num debate mais amplo no final. Estou apenas dando algumas informações, no caso de o texto não ser suficientemente claro.

Quando falo em prazo retroativo é uma definição também do tempo que vamos nos situar. Parece o óbvio, mas tão óbvio quanto necessário fixar, já que não há uma limitação explícita na Resolução. Denúncias, fatos e ocorrências a partir de quando?

A outra questão colocada aqui pode parecer um pouco secundária, mas na verdade é fundamental. É com quem contamos, de quem dispomos, por quanto tempo dispomos, a que nível e em que condições? Uma das questões essenciais nas CPIs é a capacidade de apoio técnico, da disponibilidade efetiva, sobretudo o tipo de responsabilidade que temos. O Senador José Paulo Bisol estava dizendo que esta Comissão é decisiva não só para acusados, mas para nós, em termos de chegarmos a conclusões. Eu também acho que é uma Comissão que expõe, coloca no pelourinho não apenas quem vier aqui, mas também a nossa capacidade de investigação, decisão, independência, vigor, etc. Esta Comissão tem uma latitude enorme. Sabemos que outras comissões, que tinham menos abrangência, se ressentiram muito de condições efetivas de apoio: material, técnico e de recursos humanos — não que não os tenha o Senado — mas que sejam colocados à disposição.

Considerando que este ano é um ano atípico, onde, além de todas as tarefas que normalmente temos como Senadores, temos a incidência prioritária da Constituinte, pelo menos por um determinado período, simultâneo com a CPI, mais im-

portante se fará ainda essa qualidade e quantidade do apoio. Inclusive aqui, quando falo em função e competência, entra aquela idéia sobre a qual pelo menos com alguns se trocou, se intercambiou pontos de vista, que é a questão de até que ponto estaremos habilitados, se poderemos fazê-lo, de delegar competência específica para que determinadas pessoas, contingente de elementos que estejam credenciados pela Comissão na condição de assessores, auditores, seja lá o que for, possam fazer um trabalho de investigação e até mesmo um trabalho de contato com determinadas pessoas ou levantamento de elementos, que é uma das razões fundamentais além de outras; não vou dizer que é esta. Por exemplo, o Congresso americano, o Senado americano tem muito mais vitalidade e muito mais capacidade de levantamento de informações e muito mais operacionalidade.

Primeiro, porque trabalha com um grande número de pessoas altamente qualificadas e credenciadas a ir até um determinado limite, o que facilita enormemente o trabalho do Senador.

O SR. JOTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, peço que me inscreva para falar sobre este assunto, inclusive especial.

(Assentimento da Presidência.)

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Perfeito.

O outro item — estou lançando apenas a manchete dos assuntos — é o problema de relação com alguns órgãos e instituições. Ontem, já se falou no Tribunal de Contas, na Procuradoria, na Polícia Federal, vários deles submetidos diretamente ao Executivo e à Secretaria da Receita Federal, que é o elemento chave no processo. As informações que existem na Secretaria da Receita Federal, e ela as tem em grande quantidade, trazem dados dos mais valiosos, porque num certo caso, na semana passada, cheguei com relação a alguém que poderia ser, e extra-oficialmente verifiquei que ali há elementos valiosos, não digo para resolver todos os problemas, mas são altamente indicativos. Temos que saber como vai funcionar esse procedimento, agora é que vamos estabelecer o canal de contato, de que maneira vamos, nos relacionar no primeiro momento com essas instituições. A Comissão vai conversar com os dirigentes desses órgãos para estabelecer canais prévios de ação? Visitá-los? Convidá-los? Reunir-se em conjunto com seus titulares? Acho que esta é uma questão também importante.

A outra questão é a que diz respeito às comissões que estão funcionando sobre matérias parcialmente do interesse desta Comissão, mas que examinam assuntos parciais. Por exemplo, ontem, até o Senador Mauro Borges, que nos deu a honra da sua presença, lembrou que está funcionando aqui a chamada CPI dos Alimentos, que é um caso denunciado, pelo menos, como potencialmente fraudulento.

Qual é o critério de contato? Eles nos oferecerão elementos sobre esse assunto? Tudo quanto isso disser respeito, encaminharemos para a CPI específica, até porque ela tem anterioridade e especificidade? É um critério que temos que estabelecer. Primeiro, para não estabelecer **bis in idem** e também porque poderia parecer, se começarmos a investigar o que colegas nossos estão investigando, que estamos até arguindo so-

bre eles alguma suspeição. Então, é um problema que me parece importante.

Saltei o 8º e vou ao 9º, porque é um problema importante. Acho que deveria ser outorgada especificamente a responsabilidade de algum colega que pudesse funcionar como uma espécie de adjunto da Relatoria neste particular e que é chave nessa questão, sobretudo de verbas públicas, de intermediação, etc.

São essas estruturas e eu coloquei "serviços", — não sei como V. Exª chamariam — que são os tais dos escritórios, as agências, os despachantes; hoje temos em Brasília, segundo um levantamento extra-oficial, mais de 60 instalados.

Sessenta foi a informação que me deram — estou dizendo que é extra-oficial — mas que se têm multiplicado de uma maneira fantástica e cada vez mais bem instalados e cada vez mais requintados, cada vez mais estruturados e notórios. Há uma série de dados que precisamos colher. Isso é um trabalho fundamental, porque por aqui passa pelo menos metade desse cortejo de indagações.

Mas que aqui é o ninho de onde se multiplicam e são perfilhadas filiais do processo é indiscutível. Não quero levantar uma suspeita generalizada. Podemos ter escritórios técnicos de assessoramento; temos que respeitar. Mas temos instrumentos de mera intermediação e corretagem devida sobre liberação de verbas públicas. Isso está aí repetido até claramente.

Então, não se pode deixar de fazer um trabalho sobre isto aqui para ter um quadro indicativo: quem são, quantos são, onde operam, quem são os responsáveis diretos, indiretos, quais são as ligações? Sei que é um trabalho difícil, mas difícil é todo trabalho que temos pela frente, incômodo, difícil.

Finalmente, se a idéia da Prioridade um for acolhida, por isso que saltei, eu tinha alguns nomes que me parece-lhe deveriam, assim que se deflagrar o processo dos depoimentos, ser chamados. E ao colocar, em primeiro lugar, o Delegado Romeu Tuma, eu o faria no sentido específico de que ele está conduzindo uma investigação sobre a matéria, já em curso, se não me engano, há 60 dias ou há 45 dias, e ele próprio está dizendo à imprensa que já tem uma série de elementos informativos. E se ele os tem, não apenas nos interessa a presença física e a sua manifestação verbal, mas que com ele venha o acervo que já foi recolhido, evidentemente que vamos ganhar uma enorme etapa, que já está realizada e sobre a qual poderemos introduzir aperfeiçoamentos ou fazer contra-checkagens etc. Mas já há uma série de trabalhos realizados.

Estou sugerindo o nome do ex-Secretário-Geral da SEPLAN, Dr. Michal Gartenkraut, porque S. Sª já fez uma série de manifestações sobre os problemas envolvendo o órgão à época em que ele era co-responsável pela sua administração. Inclusive é fácil compulsar os órgãos de imprensa em que ele fez manifestações muito claras e muito objetivas e até disse que tinha outros elementos informativos que poderia viabilizar se inquirido fosse. Então, vamos atendê-lo nesse seu desejo.

Vários prefeitos — é o Item III — têm feito declarações à imprensa: São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, quinze ou vinte prefeitos. É uma questão de selecionar alguns e ouvi-los,

se em comissão plena, ou subcomissão, enfim, haverá um critério de trabalhos.

O ex-Ministro Bresser Pereira, nos últimos quatro, cinco dias, está fazendo manifestações extremamente contundentes sobre essa matéria, que vão desde ajustes orçamentários atípicos até fatos de conhecimento próprio pela sua condição de Ministro, que ele está trazendo a público, que envolvem área da SEPLAN. É indispensável ouvi-lo. Não me parece que se poderia prescindir de ouvir o atual Ministro para saber como lhe foi repassado o órgão. Evidentemente, acho que, formado esse acervo de informações, cabe ouvir-se o ex-titular do órgão, pessoa que parece ser fundamental nesse processo, já que sobre ele, em função dele, pelo que disse, pelo que se diz que ele fez e pelo que ele parece ter feito, há toda uma série de consequências que, pelo menos, induzem à indispensável investigação aprofundada.

Coloquei uma letra abaixo ainda, porque pode haver mais alguém que se queira ouvir, em decorrência dos fatos, ou sugerido como de um roteiro lógico inicial. Estes seriam os comentários que teria sobre este esboço. Eu o trago para receber a crítica, a correção ou a melhoria, a fim de que se possa, uma vez definido, dividir o trabalho.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Havia pedido a palavra o Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, vou começar pela questão da organização interna.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perguntaria a V. Exª — não temos um parâmetro aqui — se seria o caso de fixarmos um tempo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Por mim, tanto faz. Pode ser o mais breve possível, inclusive, porque tenho pressa.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Todos estão mais ou menos concordes. (Pausa.)

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A questão é organização interna. O Senado tem o seu corpo de assessores e todos eles estarão à disposição da CPI. Todos, sem exceção.

Inicialmente, tive oportunidade de designar 4 Assessorês: Alair Barbosa, Ataíde Jorge de Oliveira, Maria Betânia Mota e Regina, que estarão diariamente aqui acompanhando os trabalhos. Hoje não, porque não sabíamos a hora, portanto, não foi possível chamá-los. Mas, esses 4, inicialmente, estarão à disposição desta CPI. É preciso estabelecer que, em qualquer necessidade a mais, poderemos chamar, principalmente, aqueles que são mais específicos para fazer auditorias, ou o que for necessário.

Por solicitação, inclusive por lembrança do Senador Iamar Franco, também determinamos que fosse instalado aqui um terminal de computador, para acompanhar todos os nossos trabalhos, com pessoas capacitadas para fazerem a sua utilização em plena parte.

Nesta parte, poderemos, também, se for necessário, se a CPI, o Presidente ou o Relator julgarem necessário, contratar serviços de firmas especializadas para auditorias e o que for necessário. A CPI terá toda a cobertura do Senado para todas as suas investigações. Há os auditores da Casa, mas, se for necessário, poderemos contratar outros.

Quanto às prioridades, logicamente estamos falando muito em questão de Seplan porque está nos jornais, e considero que esta deve ser realmente a prioridade, também porque foi um ponto de solicitação da CPI, feito pelo Senador José Ignácio Ferreira. Agora, acho que não podemos ter como único fim observar e acompanhar essas questões da Seplan. Temos outros assuntos, tais como a chamada "Operação Patrícia", a questão do IBC, a questão do Serpro.

Quanto à forma jurídica de se devemos fazer ou não uma outra solicitação, encaminhar um outro pedido ao Plenário, a fim de este aprovar a extensão dos nossos trabalhos, veríamos isto na medida das nossas necessidades de trabalho. Mas, acho que não podemos delimitar a questão apenas para a Seplan. O campo é vasto, por várias denúncias que estão aí, e, poderemos, então, examiná-las.

Quanto ao levantamento de dados da CPI, acho que o prazo também deve ser estipulado em 5 anos, mais ou menos, para não termos que buscar até a época do Império, que talvez tivesse a merecer CPI. Não sei.

Quanto à abrangência geográfica está claro. Com relação ao prazo retroativo, acho curto este prazo de um ou dois anos. Creio que poderíamos estendê-lo um pouco mais.

Quanto ao estabelecimento da mecânica, está claro.

Quanto aos prováveis depoentes, tinha feito aqui uma relação em que considerava talvez, mais oportuno, começarmos — o termo não é bem este — de baixo, quer dizer, hierarquicamente, abaixo dos Ministros, ex-Ministros e Governadores, ou seja lá quem for; pelos Prefeitos, que estão fazendo declarações de que tiveram intermediações de verbas, que foram procurados por firmas e, também, por elementos dessas firmas que estão sendo apontados, e, que já declararam que o teriam feito. Tenho aqui uma relação: O Sr. José Gomes Graciosa, Prefeito de Valença — RJ; o Sr. Wanderlei Geraldo de Ávila, Prefeito de Ávila — MG; o Sr. Tarcício Henriques, Prefeito de Cataguazes — MG; o Sr. Francisco Camargo da Silva Filho, Prefeito de Itaúna — MG; Laércio José Gonthardo, o primeiro que prestou depoimento na Polícia Federal; temos os Sr. Lúcio Veríssimo de Sousa e Ronaldo Machado, da Novasis Informática Ltda; o Sr. Marcelo Batista, da Digitus Indústria, Comércio e Serviço Eletrônico; José Camargo, da Coimpro; os Srs. Antônio Pereira de Sousa, Jales Medeiros de Albuquerque Mello e Sérgio Marin Teixeira, da Hidrosistemas Ltda; Sérgio Camada, da Serto; e outros que poderíamos também chamar.

Quando tivermos estes dados, estaremos em condições de ouvir o ex-Ministro e o atual Ministro da Seplan.

O que encareceria ao Sr. Presidente, especificamente, são dois pedidos de informação, que gostaria que esta comissão fizesse. Pediria a atenção do Sr. Presidente, porque são dois pedidos feitos diretamente a S. Exª São dois pedidos que solicitarei a V. Exª, como Presidente.

Em primeiro lugar, pediria que V. Exª se dirigisse à Seplan para saber quais as verbas que foram destinadas às Prefeituras a fundo perdido ou em convênios com elas; que fosse solicitada a indicação dessas verbas e quem as recebeu. Faço esta pergunta específica "quem as recebeu", porque,

infelizmente, estou lendo no jornal de hoje, na **Folha de S. Paulo**, um deputado dizer que recebeu a verba, depositou-a em banco e ele mesmo a movimentará. Então, acho que isso não é possível, temos que saber quem recebeu essas verbas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — É bom que, de certa forma, dialoguemos um pouco, menos formalmente, porque o assunto exige isso. Diria a V. Ex.^a, com acréscimo a esta proposta, que deveríamos — e é fácil, porque já tenho a pessoa que vai-me fornecer — obter relação das duas centenas de fundos públicos existentes, fundo florestal, fundo disso, etc. O Ministério da Educação tem quase uma dezena, parece-me, de fundos. Cada fundo desses, para que a ele se libere verbas, para que as obtenha há uma parafernália de exigências. Obtida a relação desses fundos, ao invés de tão-somente enviarmos um expediente à Seplan, podemos enviar os expedientes aos ministérios respectivos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex.^a tem razão. Agora, acho que, especificamente, deveríamos enviar, de imediato, solicitação à Seplan. Solicitei, também, este levantamento de todos os fundos, porque queria fazer até um cruzamento nos computadores, para ver quem são os beneficiários desses fundos, quem são aqueles que recebem créditos subsidiados. Isso daí já é mais amplo. Mas, especificamente o da Seplan, acho que deveríamos solicitar ao Ministro do Planejamento que respondesse a esta indagação. É fácil para ele. É a coisa mais fácil do mundo ele fazer este levantamento.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Só estou dizendo a V. Ex.^a que, além do da Seplan, deveríamos enviar...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sim, além desse, há outros.

O segundo pedido que faço, Sr. Presidente, é especificamente de acordo com os noticiários dos jornais. Ouvimos Dom Luciano Mendes, da CNBB, relatar a conversa dele com o Presidente da República. Ele relatou que o Presidente José Sarney ter-lhe-ia dito que havia sido comprovada a fraude, que Sua Excelência tinha comprovação de fraude do BNH.

Outro dia, num debate aqui no Senado, um dos possíveis vice-líderes do Governo disse que não era comprovação de fraude, mas indícios de fraude.

Então, solicitaria a V. Ex.^a que fizesse um ofício ao Ministro da Casa Civil, Ministro Ronaldo Costa Couto, solicitando uma informação de S. Ex.^a sobre as comprovações de fraude do BNH ou, pelo menos, de indícios de fraude do BNH. Que S. Ex.^a, nos comunicasse quais foram os indícios levantados pelo Presidente da República a respeito de corrupção no BNH.

Uma outra coisa em relação aos nossos trabalhos, que queria propor — podem dizer que é uma questão de muito formalismo, mas não considero assim — é que o depoente, quando chegasse, fizesse um juramento. E eu proporia até a forma desse juramento: "Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, ciente das penas que a Lei comina ao crime de falso testemunho".

E V. Ex.^a, como Presidente, diria, perante a comissão, quais seriam essas penas, lendo o artigo do Código Penal que trata sobre esse assunto "Falso Testemunho".

No momento, Sr. Presidente é só isso. Concordo com o texto do roteiro proposto pelo Senador, mas sempre fixando bem claro à minha posição: não considero que tenhamos um limite específico dos nossos trabalhos. Na medida da conveniência, na medida em que os assuntos forem sendo levantados aqui, poderemos procurar encontrar fatos que comprovem corrupção em outros setores, que não apenas esse da Seplan.

Então, este é um ponto de vista pessoal meu e que quero deixar bem claro aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quería só responder à V. Ex.^a, com relação ao problema do juramento, é um assunto que, naturalmente, o Plenário pode decidir — e à questão da referência a ser feita pela Presidência ao típico criminal do falso testemunho. Isso é, inclusive, uma disposição do Código de Processo Penal, pelo qual vamos nos orientar por força da Lei nº 1.579.

Com relação ao problema de Dom Luciano Mendes, esse é um assunto para a comissão.

Com a palavra o eminente Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a reunião de ontem foi marcada por uma forte dose de otimismo com relação aos resultados desta CPI. Aqui se comentou muito que ela não era, como na verdade não é, uma CPI normal, até porque está em jogo, como consequência das averiguações, a lisura de instituições e não de pessoas; mais do que de pessoas, de instituições, da própria classe política, inclusive, que, dentro desta CPI, poderá ser resgatada na sua imagem.

Mas, temos que começar a fazer a avaliação externa do que se está falando, dizendo ou pensando a respeito desta CPI. Hoje mesmo, no Plenário, já se começava a comentar, em tom jocoso, que estávamos instituindo uma nova Comissão para averiguar a época do Galeão. Isso é muito fruto, evidentemente, dos antecedentes, das 292 CPI anteriores a esta que não conduziram a praticamente nada, em termos efetivos. E esta CPI, como todos nós sabemos, tem uma missão muito maior, porque sabemos que o País está caminhando para descaminhos. E cabe a nós, que temos filhos que querem morar num país decente, dar uma contribuição muito forte, neste momento, no sentido de reordenar o próprio País, a partir da identificação de responsabilidade e de punição de culpados.

Esta CPI não vai conduzir a coisa nenhuma se começar mal, se não demonstrar, no primeiro momento, alguma evidência.

Quero cumprimentar o Relator pelo roteiro aqui apresentado que, evidentemente, não é um roteiro perfeito e acabado, mas é um indicador de caminhos e procedimentos. Mas queria manifestar uma primeira opinião. Acho que, neste momento, não devemos nos ater a nenhum outro assunto que não seja a questão da Seplan, até para nela concentrarmos esforços, que é a mais cometida, a mais nervosa e onde há uma forte expectativa de que existam fatos ou atitudes ilícitos.

Nenhum de nós é policial nem se propõe a ser isto. Mas é preciso ter em mente que os depoimentos que virão a ser prestados aqui não vão nos conduzir — este é o sentimento interior que tenho à configuração de culpa de quem quer que seja, porque, até onde posso entender, é lícito ter-se um escritório que, na ausência de prefeitos, possa tomar conta da tramitação burocrática de pleitos.

Não é o fato de um prefeito ter pago a esse escritório uma certa quantia que vai indicar culpa de quem quer que seja. Agora, a quem esse escritório possa ter pago alguma coisa é que são elas. E isso só vai ser identificado a partir de uma atitude policial. Por isso é que concordo inteiramente em que o primeiro depoente deva ser o Delegado Romeu Tuma, da Polícia Federal, que tem um papel preponderante na elucidação de fatos e na formação de alguma evidência.

Na medida em que esta CPI consiga, no primeiro momento ou no seu primeiro mês de atuação, mostrar algum fato concreto, esta CPI adquire credibilidade. Porque, no momento, há uma expectativa, credibilidade ainda não. Então, eu sugiro que nós, inclusive, nós que vamos estar atentos a todo o tipo de informação, convoquemos o Dr. Romeu Tuma e procuremos puxar das suas informações o máximo para que se evidencie, de alguma forma, algum fato concreto, para que, a partir daí, esta CPI possa ter credibilidade, ter consequência, levar esta consequência, inclusive, até às próprias CPI legislativas, nos Estados, que existem com o mesmo nível de consequência das nossas aqui, no plano federal. Por esta razão, fazendo um breve comentário sobre o roteiro apresentado pelo Relator, é que eu sugiro, num primeiro ponto, concentramos ação em cima da questão da Seplan; segundo ponto: procurarmos reunir esforços, no sentido de identificar um fato concreto, uma evidência, para a partir daí fazer com que esta CPI, realmente exista e tenha credibilidade.

Esta é a minha palavra para este momento.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, o esquema de trabalho apresentado pelo nobre Relator, realmente, seria quase completo, mas eu creio que, inclusive pelas próprias linhas em branco que deixa, precisa de uma colaboração deste Plenário e eu quero oferecer essa colaboração. Praticamente aceito a proposta do Relator, mas eu tinha pequenas propostas substitutivas àquelas que ele faz.

Primeiramente, quanto à ordem. O primeiro ponto que eu colocaria é que se começasse de Casa; e a Casa aqui se entende o Senado, a Câmara, o Congresso e a Constituinte. Então, aceita a proposta do Relator, de que se faça uma análise do que se tem feito nestas Casas do Congresso e na Constituinte, com o objetivo de apurar irregularidades na aplicação dos recursos públicos, corrupção e tráfico de influência.

Segundo lugar, a verificação das CPI, tanto do Senado como da Câmara, a que resultado chegaram; e as que ainda estão se desenrolando, até que ponto já avançaram? Isso é fundamental.

Então o primeiro ponto no meu substitutivo de roteiro seria este: começar de Casa, ver o que

se está fazendo, aproveitar para não se fazerem coisas paralelas, aproveitar tudo aquilo que os colegas de outras CPI já têm feito, tanto no Senado como na Câmara.

Segundo ponto: a prioridade das áreas. Então, aqui, é o campo de delimitação que nós vamos nos impor, para não se ficar aí com um campo amplo demais e não poder aprofundar-se. Parece que há uma unanimidade sobre a prioridade absoluta, que é o caso da Seplan. Então se devia colocar a Seplan como primeiro ponto. Mas, em segundo lugar, não vamos nos delimitar só à Seplan. Vamos ter outro objeto de investigação. Se é simultâneo ou sucessivo esse trabalho, depois de a Seplan começar, isso, o próprio ritmo, a própria possibilidade da comissão é que o dirá; não é interessante definir isso hoje. Eu acho que nós temos que averiguar mais as nossas forças, mais as nossas possibilidades. Se dependesse de mim nós averiguaríamos primeiro a Seplan, depois, um segundo assunto, depois um terceiro. Mas se o Plenário achar por bem, diante das facilidades da equipe, dos recursos humanos e materiais colocados à disposição, se a gente puder fazer a investigação de dois assuntos simultaneamente, melhor ainda, porque abreviará o prazo da comissão. Parece-me unanimidade ser a Seplan.

O segundo ponto, qual seria? No meu entender e pelo que eu ouço tanto na Constituinte, como nas duas Casas do Congresso, pelo que se lê na imprensa também — as últimas reportagens da revista **Senhor**, referências da **Veja**, dos grandes jornais — não há como deixar de colocar, como segundo plano, uma investigação acerca do problema das concessões de emissoras de rádio e TV, por sinal objeto de uma CPI do Senado de autoria do nosso ilustre colega, cuja memória reverenciamos, o então Senador Fábio Lucena; essa CPI já está aí, então temos que aproveitar o que ela já está fazendo.

Eu gostaria de esclarecer que a concessão de uma emissora, ou aquele que se torna concessionário da emissora, não está, absolutamente, ou necessariamente relacionado, nem com tráfico de influência, nem com corrupção. Mas o que está havendo, ultimamente, principalmente depois da instalação da Assembléia Nacional Constituinte é algo absurdo, que o diga a ABERT — Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão. Então, temos que investigar isso! Por que durante certo tempo se deflagrou um processo de abertura de editais de canais de rádio e televisão — tanto rádio AM como FM — canais de televisão em cidades do interior e qual a relação dessas concessões com os Constituintes e com os votos na Constituinte? Esta questão é importante e creio que ela poderia figurar, em segundo lugar; como objeto dos nossos trabalhos.

Em terceiro lugar, qual seria a outra prioridade? Aí temos vários campos. Mas eu gostaria de lembrar, aqui, um fato, que talvez não se tenha apercebido, que dias atrás apareceu na imprensa — é um caso velho, eu sei que já houve CPI aqui — mas recrudescer ultimamente por um fato que é de estarecer; trata-se do Caso Delfin. Pois não é que agora a Delfin, que era uma empresa que sofria a intervenção extrajudicial do Banco Central, cujo patrimônio, no começo da intervenção, não era suficiente para pagar todo o rombo que causara; tanto ao erário, como a particulares. Agora, o Banco Central, está pagando — se já

não pagou a Delfin — uma importância, que eu não preciso agora, mas que ultrapassa os 170 bilhões de cruzados. Como isso ocorreu? Precisamos saber porque esse verdadeiro milagre contábil, em que uma empresa insolvente, uma empresa reconhecidamente causadora de rombos no erário, passou de devedora, e contumaz irregular, para credora de bilhões e bilhões da administração pública Federal. Temos o caso do Serpro e temos tantos outros. Eu diria que a Seplan e essas concessões, pela permanência e pela atualidade, no meu entender, seriam as duas primeiras matérias. Quanto aos atos, eu sugeriria o caso Delfin e o caso Serpro. É só uma sugestão.

Em terceiro lugar, a relação das instituições eu aceito integralmente o que o nobre Sr. Relator propôs; Tribunal de Contas da União, Procuradoria Geral da República, Polícia Federal; e S. Ex^a insere também Secretaria da Receita Federal. Realmente a Secretaria da Receita Federal é um órgão subordinado ao Ministério da Fazenda. Neste caso, se colocasse um órgão desse tipo, eu creio também que se poderia acrescentar a essa relação do item VI da proposta do Sr. Relator, se acrescentassem os ministros da área econômica.

Sobre o problema da intermediação de verbas, se incluirmos o depoimento dos prefeitos, eu acho importante o levantamento das empresas intermediárias, que em si mesmo pode até ser uma profissão, realmente, só não é regulamentada, mas nem toda profissão não regulamentada não quer dizer que seja ilegal, então se poderia ver também, sem se ter um juízo prévio, ou um juízo preconcebido dessas empresas, eu não sei. Eu não sei é como que se vai explicar a aplicação, que é dinheiro público, portanto, deve ser aplicado na coisa pública, em obras públicas, das comissões pagas a esses escritórios de intermediação; deve haver qualquer química, porque recibo dessas comissões não podem ser apresentados nas prestações de contas, então, há qualquer coisa de irregular nisso, mas não se vai partir agora do preconceito, prejuízo de que, realmente, todas essas firmas intermediárias sejam participantes de corrupção etc; não vamos por este caminho.

Acho importante fazer um levantamento desses escritórios de intermediação, de captação de recursos públicos, mas de outras pessoas, também, que intermediaram e que não são escritórios, digamos assim, não fazem profissão disso, inclusive parlamentares.

Essa lista da fisiologia publicada na **Folha de S. Paulo**, tem uma falha de misturar, realmente, aquela intermediação que são pedidos a favor de entidades públicas com intermediações de troca de influências, ela é muito misturada. Essa lista da fisiologia diz muito, porque hoje tem aqui a divulgação de que quase 80% dos que intermediaram com sucesso, portanto, que conseguiram recursos, são de uma determinada posição na Constituinte; por exemplo, são signatários da Emenda Mathews lensei, isso é importante! Todos que estão aqui nesta lista são fisiológicos ou participaram de corrupção, isto não procede. É preciso que esta Comissão faça justiça, porque houve uma mistura nessa lista. Isto seria um levantamento. É uma coisa que considero da maior importância e que não está relacionada na proposta do nobre Sr. Relator. É que, não apenas se faça um levantamento desses escritórios e das

pessoas que intermediaram essa concessão de verbas públicas, mas que se faça, também, um levantamento das obras realizadas com esses recursos públicos retrados — tem que se saber como foram aplicadas esses recursos. Nesse sentido, o levantamento das obras realizadas é fundamental para caracterizar se houve ou não malversação dos recursos públicos. Assim, não há como a Comissão não se deslocar por si ou por peritos e assessores qualificados, para os municípios, a fim de saber quem aplicou e quem não aplicou esses recursos. Acrescento isto, julgando da maior importância.

Por último, na relação, no item VIII da proposta do nobre Relator, S. Ex^a sugere os nomes das pessoas, partindo do princípio que o assunto SEPLAN vai ser a prioridade — e eu concordo com o Relator nesse ponto — mas discordo da ordem da relação dos depoentes. Não vejo como o primeiro deles seja o sr. Romeu Tuma, até porque a Polícia Federal não concluiu os seus inquéritos. Ele pode alegar que não tem nada de conclusivo, ainda. Então, o Superintendente da Polícia Federal virá aqui com toda a certeza, mas não vejo porque convidá-lo como primeiro depoente. Se o assunto é SEPLAN, o primeiro depoente tem que ser o sr. Aníbal Teixeira. Não entendo porque não será o sr. Aníbal Teixeira. O segundo depoente, não vejo como não ser o secretário-geral do Ministério, o sr. Michal Gartenkraut, há que ser S. S^a até porque os dois estavam em contraposição, e os dois se acusaram publicamente, sendo, como de fato foram, os responsáveis por esse problema da SEPLAN.

Em terceiro lugar, também, apareceu um nome que esteve constantemente relacionado com o Sr. Michal Gartenkraut, que é o Sr. Jorge Murad. Não sei porque não se fazer essa prioridade para esses três.

Fora disso, diria que, realmente os prefeitos — inclusive alguns já se pronunciaram de público — seria muito importante o Ministro Bresser Pereira, talvez. Não vejo por que razão o novo Ministro do Planejamento, o Sr. João Batista de Abreu — não entendo muito porque relacioná-lo com essa prioridade — e concluo dizendo que nessa relação considero fundamental o depoimento primeiro do sr. Aníbal Teixeira, do sr. Michal Gartenkraut e do sr. Jorge Murad, que apareceu muito relacionado com a atuação do secretário-geral da SEPLAN.

Era isso que queria dizer, aprovando o restante do relatório do Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Apenas estou aproveitando a oportunidade, já que ninguém se inscreveu. (Pausa.)

V. Ex^a, por gentileza, pode usar da palavra. (Pausa.)

É importante que aproveitemos a oportunidade e esta é uma reunião inicial e é importante que se tracem esses limites de ação da Comissão.

Então, pela minha ótica, se teria dentro do que propôs o eminente Senador Carlos Chiarelli, a determinação de um lapso de tempo, que seria um lapso de tempo provisório. Mesmo assim, nós fixaríamos, hoje, aqui, um lapso de tempo, balizando no tempo a ação da CPI, o que nós faríamos hoje, mas sem que nos vissemos escravizados à decisão que tomamos hoje. Fixaríamos hoje um lapso de tempo para balizar a ação da CPI.

O recolhimento das informações necessárias sobre os trabalhos e respectivas conclusões das CPI no Senado e na Câmara. E mais a questão da admissibilidade do recebimento de denúncias diversas. Nós teríamos que ter a formação de um juízo de admissibilidade aqui, conhecer ou não, isso que tomaria um tempo da Comissão. Tudo isso vai desembocar na colocação que fez o Senador Chiarelli da necessidade de ter essa estrutura a que se referiu depois o Senador Jutahy Magalhães, que a formulação de um juízo de admissibilidade, isso seria muito mais para o pessoal de apoio que seria se nós iríamos conhecer ou não essas matérias. Dar uma destinação às denúncias não conhecidas por nós e, evidentemente, fazer aguardarem aquelas conhecidas preliminarmente, sem ordem cronológica para efeito de preferência, mas teríamos aí, o que nós poderíamos fazer é ao mesmo tempo o exame de vários fatos.

Essa questão do possível acervo muito grande de peças que nos sejam encaminhadas, mais ainda a questão do recolhimento dessas informações necessárias aos trabalhos das comissões e também das conclusões delas, tudo isso vai exigir, naturalmente, que nós tenhamos alguém para fazer diligências. A previsão dessas diligências está na Lei nº 1.579, que diz o seguinte:

"No exercício de suas atribuições, poderao as comissões parlamentares de inquéritos determinarem as diligências que reputarem necessárias e requererem etc., a convocação de ..."

Essas diligências quase que seriam o básico até para nós partirmos com uma superfície sólida para a ação efetiva da Comissão, mas já estaríamos agindo, mas através de quem? Através daqueles que iriam sair à frente de nós, quer dizer, por determinação da Comissão, para fazer esses levantamentos — o levantamento a que se referiu o eminente Senador Jutahy Magalhães: o ofício à Seplan, com vistas à relação detalhada de beneficiários de verbas, qual o montante delas e o montante efetivamente recebido. Mas a partir da definição de que a alguém foi destinado 100 e esse alguém recebeu 60, nós então teríamos um descompasso aí...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mesmo aí seria importantíssimo, mas não é só isso, é saber, como no caso específico que eu li hoje, na **Folha de S. Paulo**, quem recebeu a verba, em nome da instituição, a quem foi pago.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeito! Vai ser colocado nesses termos, evidentemente.

Mais ainda: ofício ao TCU e ofícios aos Tribunais de Contas dos Estados. Há, inclusive, aí uma pendência ou algo em potencial entre o Tribunal de Contas da União e os Tribunais de Contas dos Estados, porque o Tribunal de Contas da União deseja, retomar, para si, a área de competência dos Tribunais de Contas dos Estados que, hoje, atuam nessa questão de verbas federais que vão aos Estados e aos Municípios.

Eu tenho a consciência, salvo exceções a que aludiu o eminente Senador Jutahy Magalhães numa conversa reservada ainda há pouco, por exemplo, a situação de Estados que, certamente, onde isso não vai funcionar, mas eu tenho a consciên-

cia, tenho a convicção de que, na maioria dos Estados brasileiros, os Tribunais de Contas dos Estados vão se empenhar no sentido de mostrar que eles atuam com diligências e isenção nessa questão. Então, me parece importante que se oficiasse ao TCU e aos Tribunais de Contas dos Estados ao mesmo tempo, e mais a obtenção de relação de fundos, desses tais fundos que são, ao que me consta, mais de 200 na República. Fundos que, para a liberação de verbas deles, se estabelece uma exigência enorme; isso veio do tempo do autoritarismo, que passou a cada tempo a fazer crescerem-se as exigências e, para a liberação desses recursos, então começou, em decorrência dessas exigências para liberação de recursos, a pulular, aqui em Brasília, esses escritórios de intermediação de verbas, que eram, antes do período autoritário, cerca de meia dúzia, alguns até em São Paulo, outros no Rio.

Esse levantamento desses fundos, que abre um espaço para outras indagações, mais ainda esse trabalho de determinação da admissibilidade dessas denúncias que chegam, para que nós conheçamos algumas e elas ficam esperando e não conheçamos outras e as remetamos aos destinatários, às entidades de direito público, Estados e Municípios, isso, naturalmente, é um trabalho que, me parece, não deva ser um trabalho dos membros da Comissão. Então, nós temos que delegar ao Relator, ao Presidente, esse poderes para que se possa fazer todo esse recolhimento de elementos sobre os quais se vai fundar a ação da Comissão. Aí sim, nós estaremos nessa área, agora, ainda numa fase de sindicância. Eu fui ver aqui, agora, a Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Bancário e Financeiro do Brasil. Então, verifiquei, sem embargo da peculiaridade, da singularidade dessa Comissão, ainda que naquela Comissão houve a reunião de instalação, depois uma reunião de assuntos internos, outra de assuntos internos, outra de assuntos internos e outra mais de assuntos internos. Nós, seguramente, não podemos fazer isso, porque esta é a Comissão sobre a qual se lançam todas as luzes do interesse nacional.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a me permite um aparte? Só que aquela Comissão continuou e acabou praticamente em assuntos internos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não, mas aqui foram ouvidas muitas pessoas. A preocupação minha é que, se caminharíamos celeremente, aceleradamente, já ouvindo esse ou aquele depoente e se não tivésemos esse acervo de peças para formação do nosso convencimento básico para a ação que se seguirá, tenho a impressão de que vamos fazer buraco na água. Devemos agir logo, mas devemos dar uma ênfase muito grande no levantamento desses elementos, porque é por aí que vamos ter consistência até para formular as nossas indagações.

Então, eu acho que um grande trabalho a ser desenvolvido é por aqueles a quem nós delegarmos, na área mais técnica de apoio da Comissão, essas tarefas que são tarefas da maior importância.

No mais, penso que realmente nós temos que, logo, com relação à questão dos depoentes prováveis, há uma referência feita, aliás muito interes-

sante, na Lei nº 1.579, a definição de indiciados e de testemunhas:

"Os indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação penal."

Vejam que se nós não temos esses elementos, inclusive elementos da comissão que, na Câmara, está lá agora por ouvir o ex-Ministro Aníbal Teixeira, se nós não tivermos esse acervo de peças, inclusive esse, nós não teremos condição sequer de fazer a determinação de quem é testemunha e de quem é indiciado. Se bem que eu acho que esse é um assunto de pouca relevância agora, mas eu acho sim é que não podemos deixar de avançar logo com medidas de auscultamento de algumas dessas figuras, mas a ênfase que nós devemos dar é no levantamento dessas peças para a formação do nosso convencimento e para que nós sejamos, pelo nosso pessoal de apoio, orientados sobre quais as questões de maior relevo para efeito das formulações de perguntas aqui. Acho que enquanto nós não tivermos essa massa de elementos, não teremos as condições necessárias para eficiência na obtenção do que queremos.

No mais, acho que estou perfeitamente de acordo. Acho que a questão do prazo pode ser, portanto, definida desde logo. A questão da abrangência geográfica está inclusive prevista no Regimento, a questão dessas providências que nós vamos tomar imediatamente, isto é, solicitações do eminente Senador Jutahy Magalhães e solicitações do eminente Senador Mansueto de Lavor e algumas já formuladas pelo próprio Relator.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Vai ser colocada em votação a questão do juramento ou já está aceito? E o requerimento de informações para o Ministro-Chefe da Casa Civil, será encaminhado?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Estou, naturalmente, dando a minha opinião, se V. Ex^a me permitir...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não estou pedindo que seja colocado em votação. Quero uma informação para eu sair daqui sabendo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Nobre Senador Jutahy Magalhães, depois que ouvimos os demais membros da Comissão — pensei que eu iria falar por último, mas por deferência do eminente Senador Maurício Corrêa, adiantei as minhas colocações — colocaremos a matéria em votação, inclusive a questão do juramento.

Tem a palavra o eminente Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, não tenho muito a acrescentar ao excelente esboço, para início de trabalho, elaborado pelo Relator Carlos Chiarelli. Os dados que mereciam algum destaque já foram salientados pelo nobre Senador Mansueto de Lavor. Contudo, parece-me extremamente prudente, e o Relator deixou aqui em aberto, que nós já decidamos a respeito, sobre esta indagação: quais seriam os outros organismos ou órgãos que estariam incluídos nessa relação para apurarmos? Nós, como salientou o nobre Senador José Agripino, nos ateríamos apenas à questão da Seplan? É sobre este aspecto que gostaria de me referir. Parece-me ser extrema-

mente correto e até prudente que não nos detenhemos especificamente à questão da Seplan. Nós temos aí, como foi salientado, esse rumoroso caso relativo às concessões de rádio e televisão, que tem causado espécie à Nação brasileira.

Nós somos aqui 11 integrantes desta Comissão, temos um Relator que inclusive trouxe uma idéia magnífica, que seria a de dividir as atribuições da relatoria, vale dizer, seriam escolhidos alguns Senadores que desempenhariam a condição de sub-relator ou de relator-adjunto ou o nome que se queira dar. Parece-me extremamente interessante essa sua preocupação, porque alguns poderiam estar afetos a uma questão e outros a outra, e nós, com isso, daríamos início a uma arrancada efetiva, não só enfocando a questão da Seplan, mas adentrando em outras situações também.

Eu me permitiria nesse aspecto, depois da questão relativa às comunicações, dizer que teríamos que voltar ao problema relativo à Previdência Social. Todos sabemos — não seria oportuno aqui rememorar isso — que o então Ministro comprou trezentos e tantos apartamentos sem concorrência pública, comprou um prédio no Rio de Janeiro, houve acusações de toda a natureza. S. Ex^a veio aqui, deu suas explicações ao Senado e ficou por isso mesmo. Eis a oportunidade para atermos isso. Sabemos que empresas fortes que participaram da venda desses apartamentos, sabemos que o mesmo aconteceu no Rio de Janeiro com outras empresas. É preciso que isso seja esclarecido. Se não conseguimos a prova, que pelo menos tenhamos a consciência de ter cumprido a nossa função, indo a fundo nesse problema que nos atormenta até este momento, a ponto de um juiz haver concedido uma medida liminar a uma ação popular que fora impetrada.

Em segundo lugar, quero dizer que concordo plenamente — e aqui quero chamar a atenção do Relator — com a proposta do nobre Senador Mansueto de Lavor. Parece-me que trazer como primeiro depoente o Dr. Romeu Tuma não seria razoável neste momento, não seria prudente, mesmo porque as informações que ele tem colhido, evidentemente, tem guardado para ele e não nos traria, do ponto de vista do esclarecimento, nada que pudesse acelerar os nossos trabalhos.

Sugeriu-se aqui que ouvíssemos os prefeitos. Entendo que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem uma função de instruir para a apuração de fatos, e estes fatos, sendo constituídos como crimes, sejam levados à apreciação do Poder Judiciário para os responsáveis serem apenados.

Temos conhecimento, por uma vasta informação dos jornais, de que um proprietário de um alambique, em Belo Horizonte, ou sei lá quem, que seria até parente do Ministro Aníbal Teixeira, vendeu vários desses alambiques a prefeitos que tinham que receber ou receberiam verbas, mas só receberam verbas depois que esses alambiques foram vendidos a esses prefeitos. E muitos desses alambiques estão lá, estacionados, parados em alguns pátios de prefeituras, sem nenhuma serventia. Aqui não vai nenhuma preocupação em adiantar o carro na frente dos bois, apenas fixando-se a preocupação com relação ao futuro, pois isso típica o início de um crime que seria exatamente esse da facilitação, vamos dizer, da liberação dos recursos, mediante um recurso ilícito, mediante uma propina até ou facilidades que

são concedidas a uma determinada pessoa, para que, havendo lucro, então se possibilitasse a liberação de verbas.

Então, parece-me que para esse efeito, sem dúvida nenhuma, que a oitiva, o depoimento dessa pessoa seria indispensável para fixarmos, preliminarmente, até onde vai qualquer culpa que possa ter diretamente o ex-Ministro da SEPLAN.

E, evidentemente, há possibilidade de nós atuarmos, agirmos não só relativamente ao problema da SEPLAN, mas avançarmos, como aqui já salientamos.

Gostaria de deixar também para a Comissão apreciar o problema relativo ao Distrito Federal. Nós temos hoje uma preocupação enorme sobre um empréstimo obtido no Banco Mundial, de cerca de 200 milhões de dólares, que foi aplicado ou que está sendo aplicado na despoluição do lago Paranoá. Há acusações já. Há uma subcomissão parlamentar de inquérito dentro da Comissão do Distrito Federal e há indícios graves. Para os Srs. Senadores terem uma certeza a respeito desse problema, no primeiro convênio que fizeram para avaliação do custo dessa obra, o Governo havia fixado o BDI em 25%, isto é, 15% relativos à mão-de-obra, e a administração em si, e 10% sobre a aquisição de equipamentos. Esse convênio ficou defasado, porque o Governo não pôde fazer a concorrência, e logo em seguida, em 1986, promoveu um novo cronograma de obras para instruir o pedido de recursos junto aos agentes financeiros, inclusive o Banco Mundial, e aí já não eram mais 25% do BDI, mas 49,5%. Mesmo as duas firmas que ganharam a concorrência, uma delas cotou o BDI em 40% e a outra cotou em 42%. De maneira que, por ser uma cifra enorme, esta Comissão deve tomar conhecimento do assunto, para nós posteriormente decidirmos se houve ou não indício de crime, ou se há crime ou não.

Quer dizer, são estas as considerações que eu queria fazer neste momento.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Sr. Presidente, sem querer ser impertinente, até porque entendo que todos nós devemos é contribuir para que esta CPI chegue a uma conclusão positiva para a Nação; quero, respeitando o ponto de vista dos nobres Senadores Mansueto de Lavor e Maurício Corrêa, insistir sobre a questão do depoimento do Dr. Romeu Tuma. Vamos admitir que esta Comissão delibere que venha em primeiro lugar o Ministro Aníbal Teixeira, S. Ex^a virá aqui fazer um relatório, que deverá ser longo, e no máximo responder a perguntas que haveremos de fazer, fruto de declarações prestadas a jornais por diversas pessoas. Mas fatos concretos não serão definidos. Quero lembrar que o próprio ex-Ministro Aníbal Teixeira, ao deixar o Ministério, pediu a presença do Departamento de Polícia Federal na investigação de fatos. Ora, acho que, para termos credibilidade nesta CPI, insisto no fato de que é preciso alguma evidência, é preciso um fato concreto, é preciso que alguém diga se existe algum fato concreto em torno do jogo de acusações feito à saída do Ministro. Então, quem pode nos dar a informação primeira, a indicação do que pesquisar, acho que é o delegado da Polícia Federal, que deverá vir aqui uma, ou várias vezes,

conforme requisitarmos, como o próprio Ministro e outras pessoas, até para que possamos cruzar informações. Então, a bem do pragmatismo, entendendo e reitero aqui a minha colocação de que para buscarmos fatos concretos é preciso ouvir pessoas não envolvidas em acusações de parte a parte; no caso é o delegado da Polícia Federal, que poderá vir essa primeira vez ou muitas outras, conforme solicitação da CPI.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Eu só queria esclarecer, não sou contra, e acredito que o Senador Mansueto de Lavor também não o seja, a que o delegado Romeu Tuma compareça. Entendo que a audiência preliminar dele, a primeira é que não seria prudente, mas estou de acordo que, a qualquer momento, ele tenha obrigação de vir aqui para nos esclarecer.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Mas a minha colocação é feita exatamente, Senador Maurício Corrêa, no sentido de dar pragmatismo à CPI, e de encontrarmos algum fato concreto para começarmos a pesquisar.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Mas, Senador, quer fato mais concreto do que o que a imprensa tem anunciado acerca disso? Quer dizer, queira ou não queira, o primeiro suspeito, por exemplo, para mim, é o Ministro Aníbal Teixeira, não posso deixar de admitir essa questão inteiramente prática. Em segundo lugar, só para concluir, acabei de citar aqui o problema do dono da fábrica de alambique, que os jornais têm anunciado; se esse proprietário do alambique vem e confirma, um prefeito vem e diz, "é, realmente, para conseguir a verba tive que comprar um alambique do fulano de tal", está caracterizado o crime. Então, me parece que é até dispensável a atuação para esse início do delegado Romeu Tuma.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Sem querer fazer pré-julgamento, só para encerrar, Sr. Presidente, na hora em que alguém perguntar ao ex-Ministro se o fato tem procedência, ou não, ele haverá de dizer sim ou não. Se disser sim, estará caracterizado algum fato.

Mas quem pode, com isenção, dizer e circunstanciar fatos é quem está envolvido na questão, até por solicitação do próprio Ministro, que é autoridade policial; de posse da informação dele poderemos arguir dizendo, inclusive, que temos de posse essa e aquela informação, para que ele aí responda a esse fato.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eminentíssimo Senador José Agripino, o que nós queremos com relação a esta Comissão, sobretudo nesse início, é receber informações para formar uma superfície sólida para pisar nela, e aí fazer as grandes inquirições, e me parece — a mim pessoalmente está parecendo — que de acordo com o que pensa o Senador Carlos Chiarelli, e sem qualquer ferimento, arranhão à opinião dos que pensam em contrário, quer dizer, nós compatibilizáramos as coisas da seguinte maneira: ouviríamos o Sr. Romeu Tuma em uma reunião que pode ser até secreta, porque na verdade vamos colher muito mais informações dele para efeito do nosso comportamento aqui, ou diretrizes que devamos seguir para efeito de obtenção de dados; diligências que devamos tomar, de maneira que me parece que o auscultamento da opinião do

Sr. Romeu Tuma, informalmente, ou formalmente, numa reunião secreta, deve ser feito em primeiro lugar.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Concorde inteiramente, Sr. Presidente, até repetindo as suas palavras de informação sólida — informação sólida pode ser dada por quem não tem comprometimento com a questão, a não ser de ordem profissional — os outros teriam algum comprometimento pelo fato de estarem depondo, em função de acusações de que foram vítimas.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Olha, eu queria dizer, talvez a gente esteja de acordo, que só discordamos quanto à cronologia. Claro que o Superintendente Dr. Romeu Tuma, cedo ou tarde ele virá. Agora, o que eu não vejo é o sentido de chamá-lo primeiro: O inquérito da Polícia Federal não foi concluído. Inclusive saiu uma declaração dele, anteontem, na imprensa, considerando o Sr. Aníbal Teixeira como principal suspeito, e ontem já desmentiu, a pedido ou não do Ministro da Justiça, mas já desmentiu. Então, nós não podemos querer que o Superintendente traga aqui informações, às quais ele ainda não chegou. Eu acho cedo, no momento...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Senador Mansueto, o primeiro prefeito foi ouvido ontem e ainda faltam 21 prefeitos na lista.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Exatô, então agora o Sr. Aníbal Teixeira não, ele já deixou a Pasta do Planejamento, ele não poderá mais alterar os fatos com os quais esteja envolvido. Então, ele vem aqui, ou ele fala a verdade, ou ele vai mentir para a CPI. Então, é problema dele, mas eu acho que é a fonte primeira dessa questão da SEPLAN. Para mim seria nessa ordem, ouvi-lo como primeiro depoente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — acho que podemos compatibilizar isso ouvindo, sem tanta formalidade, o Sr. Romeu Tuma, para melhor orientar o nosso comportamento, porque até para inquirir o Sr. Aníbal Teixeira precisaríamos de maior conhecimento do assunto, mais do que dispomos hoje.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não, é que nesse caso, o Relator ou o Relator-Auxiliar pode conversar informalmente com ele...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Mas não é isso, com a Comissão mesmo que reservadamente, numa conversa com ele — teríamos muita coisa para nos enriquecer em termos de formação de convencimento, de definição de linhas de comportamento. Acho que o fato da chegada do Sr. Romeu Tuma em primeiro lugar, formal ou informalmente, em sessão aberta ou secreta, é importante, como é importante o acervo de diligências que devamos ter.

Com a palavra o eminente Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Sr. Presidente, caros companheiros de CPI, estou preocupado, a partir de uma experiência pessoal, pois eu sou Juiz de Direito e conheço razoavelmente bem o que seja e como funciona um processo persecutório. Não conheço nenhum caso de inquérito, sindicância ou procedimento persecutório que não se incide por uma portaria, por uma denúncia, por uma definição do fato a ser perseguido. Acho

que estudarmos, discutirmos aqui como fazer, quem ouvir, qual a cronologia dos atos investigatórios, é uma precipitação, porque nós não temos a definição do que vamos perseguir, e a melhor maneira de fracassarmos rotundamente é permitirmos a atomização que já sentimos presente nesta reunião.

De repente, cada um de nós está prioritariamente voltado para uma determinada distorção no processo da administração pública nacional, e de repente cada um de nós vai interferir no trabalho desta CPI no sentido de priorizar a sua tendência e nesse sentido nós não vamos chegar a nenhuma conclusão.

Eu garanto, eu tenho absoluta segurança do que quer dizer, ela não tem limitação natural, a corrupção e a irregularidade para serem perseguidas têm que, necessariamente, ser submetidas a uma delimitação artificial. Acho que o nobre Relator foi oportuno e fez até inicialmente, no que disse hoje, a sugestão para isso, ele estabeleceu uma delimitação, e a intermediação como um processo de corrupção.

Muito bem, nós temos múltiplas e diferentes intermediações neste País, e até aqui foi dito, entre parênteses, que algumas seriam normais, não seriam corrupções, não seriam distorções.

Então nós, depois de estabelecermos, como fez o Relator, a intermediação como uma das espécies, uma das famílias, um dos tipos de intermediações, de corrupção que nós vamos perseguir, nós precisamos escolher quais as intermediações, porque elas são muitas, mais uma delimitação para nós poderemos ter êxito. Eu vejo então no item 2, inciso II, do esquema apresentado pelo Sr. Relator, a idéia de um levantamento completo de denúncias públicas através da imprensa. Esse levantamento, na minha opinião, humildemente, deve ser o primeiro ato desta Comissão.

Então, vamos separar ali as intermediações ou a intermediação que a Comissão vai ter de seguir, a título de, definida essa corrupção, estabelecermos uma exemplaridade, porque não temos, repetido, condições de investigar todas as intermediações.

Em segundo lugar, quero dizer aos nobres companheiros que é muito apaixonante e sedutora a idéia abstrata de perseguir os bandidos, de ser Robin Hood. E esta paixão, lamentável e tristemente, segundo minha experiência, se desmorona, se pulveriza, se atenua, progressivamente, na medida em que a idéia resulta individualizada, na medida em que os seres humanos aparecem com um nome, com uma personalidade diante do fato, que são os imputáveis. E aí ocorre — não vou fazer esse aprofundamento agora, mas só vou sugerir — identificações de classe, antigos relacionamentos, tráfico de influência, pedidos de proteção, telefonemas e a perseguição processual; a CPI se torna dolorosa. Quando estas corrupções que estamos falando aqui se individualizarem, é preciso ser muito gente para continuar a investigação, é preciso ter muita personalidade.

De modo que esta tarefa de uma CPI não é uma tarefa política. Se não tivermos condições de nos despirmos das tendências políticas e se não decidirmos agir nesta perigosa CPI, que provavelmente terá como vítima não os corruptos, mas nós, se não tivermos essa coragem, vamos chegar ao mesmo resultado de todas as CPI que

conheço, e esta não admite perdão. **Homo sum; humani nihil a me alienum puto.** "Sou homem; não julgo alheio a mim nada do que é humano". Aprendi a condenar pessoas que eu levaria para minha casa para almoçar comigo. Não se iludam: os corruptos são humanos. Essa raiva que temos deles se perplexiza quando eles se corporificam.

Então, temos que nos preparar para uma coisa: o Brasil precisa aprender com esta CPI, na minha modesta opinião. Precisamos nos preparar para desnudar três, quatro, cinco casos exemplares de corrupção. E aqui vem a minha sugestão: fazer a análise objetiva delas e verificar se elas não têm uma genealogia na própria estrutura da administração. Ninguém vai corrigir a corrupção de lugar nenhum do mundo, se não descobrir as estruturas que a produzem. A corrupção não é um produto de atividade individual. O próprio corrupto é um produto das estruturas genealógicas da corrupção. Se a intermediação, só para citar um exemplo, é uma corrupção, ela é possível em outra estrutura? A característica dessa intermediação não demonstra que ela é um produto da própria estrutura administrativa? Adianta retirar um corrupto dessa estrutura, colocar um não-corrupto para que a estrutura transforme esse não-corrupto em um novo corrupto, como é o processo dialético e circulatório da corrupção neste País?

A grande tarefa desta Comissão não é de definir as corrupções, porque nem teria condições materiais para isso, é a de deslindar, desnudar quatro, cinco ou seis corrupções sistêmicas, para demonstrar que as nossas estruturas de administração, os nossos sistemas de administração são genealógicamente corruptivos e concluir, corajosamente, que a intermediação existe porque a estrutura funcional permite que ela exista. E intermediação no serviço público, com a devida vênua do Senador Mansueto de LAVOR, é sempre corrupção. Porque o serviço público, por ser público, é gratuito, é serviço ao povo. Existe a corrupção porque há privilégios. Porque, dentre 100 que disputam, os que tiverem o recurso da intermediação obtêm, e os que não tiverem não, ou obtêm tardiamente. Isso aí é corrupção, é estabelecimento de privilégio.

Então eu pediria, Sr. Presidente, que, antes de mais nada, ultimássemos casos exemplares de corrupção, que vamos perseguir, e depois dividíssemos a Comissão em tantas minientidades quantas forem as corrupções perseguidas. Porque se não fizermos isso, a confusão não nos levará a nada. É preciso unificação, é preciso um alinhamento, uma orientação. Cada caso é um caso, cada caso é um processo. Um juiz leva quanto tempo para um processo relativo a um comportamento humano? A infinitude dos comportamentos que vamos examinar estão dando uma idéia de que precisamos de um inquérito para cada exemplaridade de corrupção. Se não fizermos isso, não chegaremos a nada.

Por último, há um problema de definição. V. Ex^a, juristas ou não, advogados ou não, conhecem a velha teoria de Pontes de Miranda: **suporte factico abstrato, suporte factico concreto.** Vou pegar esses dois conceitos porque é fácil colocá-los. **Suporte factico abstrato** é o que esta na regra: descrição de uma família, espécie ou tipo de fato. Matar alguém é um **suporte factico abs-**

trato. Existem mil maneiras de matar alguém: posso matar com uma gilete, com uma machadada, com veneno. Até ralando a espinha com ralo de cozinha, durante 15 minutos por dia, sadicamente, posso matar alguém. Existem múltiplas formas de matar. Agora, o matar alguém é uma família, é o **suporte factício abstrato**, é um tipo, como o penalista diz. E quando alguém mata alguém, seja qual for a forma que utilize, está realizando o **suporte factício concreto**. Agora, ninguém realiza uma definição sentencial objetiva se não fazendo essa relação que é uma relação lógica. A relação entre a descrição legal do fato e o fato concreto, ocorrido individualmente, a essa relação o direito chama de relação de incidência, a coincidência entre os dois suportes, o **factício abstrato e o factício concreto** é a incidência, e esta incidência é lógica, não depende da vontade de ninguém, a paixão não entra aí. Esta é a objetividade do direito que autoriza uma penalização. Porque, subjetivamente, não posso penalizar ninguém por corrupção nem por coisa alguma. Os valores subjetivos não entram em cena, nem os valores grupais. Eu preciso de uma certa objetividade. Apesar de eu gostar desse sujeito, o **suporte factício concreto** coincide com o **suporte factício abstrato**, e ele é culpado. Ele é autor de corrupção, ele é um corrupto, mas gosto dele, não tem importância, a questão é lógica.

Então, temos que definir o que é corrupção. Claro que seria difícil. E a maneira que sugiro é esta: o que estiver previsto penalmente como delito será considerado por nós corrupção; o que não estiver, ainda que seja eticamente uma corrupção, não vamos investigar, senão... É infinito demais o assunto. Agora, se tivermos uma regra definindo comportamento, temos a base para a investigação. Vou formular perguntas que interessam à incidência, não vou formular perguntas desnecessárias, meramente demagógicas, para dar uma idéia de que sou moralista. É a objetividade!

Em suma, sei que não é o momento, pois estamos aqui com 15 horas e 30 minutos de trabalho, e todos estão almoçando cafuzinho, mas vou terminar com um assunto que gostaria de aprofundar, apesar de só levantá-lo como questão: o Brasil tem um tipo de corrupção consuetudinária, isto é, sistêmica, estrutural. A corrupção tem a sua genealogia na própria estrutura administrativa e ninguém vai mudar o Brasil nessa matéria se não mudar essas estruturas. Condenar A B C, ou D é demagógico, porque a população, que não dispõe desses conhecimentos, mas quer ver alguém castigado — é a velha história — pune alguém. Quando se pune um corrupto num país de milhares de corruptos cometem-se milhares de injustiças, porque milhares de corruptos não são condenados. Quando se condena um há que se condenar todos.

Vamos, então, abandonar essa idéia elementar, psicologicamente explicável, da perseguição individual. Vamos utilizar as corrupções examinadas e os indivíduos corruptos examinados como exemplaridade para descobrir as corrupções consuetudinárias, sistêmicas, isto é, a grande gênese da corrupção nacional, que são as suas estruturas. É a sugestão que eu tinha a fazer hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Obrigado a V. Ex.^a Dou a palavra ao Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, pouca coisa eu teria a acrescentar ao que os nossos companheiros falaram, particularmente o Senador José Paulo Bisol. Acho que é preciso, meu caro Presidente, dentro do meu ponto de vista e com experiência em outras comissões parlamentares de inquérito, sobretudo a da CPI nuclear, ter essa objetividade de que V. Ex.^a fala. Acho inclusive que ela poderia ser dada de uma forma muito rápida, para que possamos atender ao Senador Maurício Corrêa, ao Senador José Agripino, ao Senador Mansueto de Lavoura, ao Senador Jutahy Magalhães e — creio — ao Senador Chagas Rodrigues e ao próprio Relator.

Dentro do que apresentou o Senador Carlos Chiarelli, fiz a solicitação, de pronto atendida pelo Senador Jutahy Magalhães, para que o trabalho sofra a dinâmica e se dê a velocidade inicial, com a existência de um terminal. Assim vamos atender ao que V. Ex.^a lembrou, Senador José Paulo Bisol, bem como o Relator, ou seja, vamos ter um levantamento completo das denúncias públicas, através da imprensa. Tendo esses dados no terminal com a maior rapidez, pela velocidade com que se dá, hoje, o processo da dinâmica, vamos ver como já funcionaram e funcionam as CPI que estão no Congresso Nacional. De posse desses dados, por experiências anteriores, cada um de nós poderia fazer uma manipulação rápida, o que não implicaria que, durante essa movimentação, em função daquilo que o terminal registrasse, solicitações como a do Senador Jutahy Magalhães não deixassem de ser dirigidas ao Governo.

Creio, meu caro Presidente, que na hora em que tivermos o terminal e houver um fluxo de informações passadas a todos nós, cairemos na dinâmica e na objetividade de determinar que assunto vamos realmente abordar. É claro que sabemos que os assuntos são: o da SEPLAN, o dos alimentos, o problema que lembra o Senador Maurício Corrêa, do Distrito Federal, o assunto das telecomunicações. Assim, de posse desse material, teríamos então o nosso balizamento.

Desta forma, a primeira providência seria a instalação desse terminal atendendo imediatamente aos itens 2 e 7 do nosso Relator e, em função disso, delinearíamos o nosso balizamento, não só ouvindo as partes necessárias, como bem lembrou V. Ex.^a, mas também fazendo, como será imprescindível, as reuniões de avaliação, porque, evidentemente, só com a dinâmica da Comissão — creio que todos os senadores vão entender — é que vamos chegar a esse ou àquele caminho, a esse ou àquele desvio, a chamar esse ou aquele indivíduo para depor.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Exatamente. Antes do processo judicial — não sou advogado, portanto não deveria nem falar nisso — há quase sempre um processo administrativo, um processo policial, onde se busca encontrar o caminho para chegar a determinar qual é o fato a ser procurado, a ser alcançado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Veja, Senador Jutahy Magalhães, que já se falou aqui, através da própria palavra do Líder do PMDB e hoje praticamente lembrada por outras expressões, na evidente multiplicidade de corrupção que existe hoje

na estrutura do País. Não vamos, dentro desta Comissão, tentar resolver e sanar a corrupção existente na administração pública. Precisamos, realmente, balizar e determinar aqueles pontos que já podemos ter.

O Delegado Romeu Tuma, por exemplo, disse hoje, não a nós, mas ao Ministro da Justiça, seu superior, que nada pode revelar enquanto o delegado encarregado do inquérito não lhe der os elementos necessários. Então, o Sr. Tuma veio aqui depor, meu caro Senador José Agripino, com muito respeito a V. Ex.^a — e entendi bem o seu pensamento — mas dirá que não pode fazer nada, porque o delegado encarregado não lhe deu os elementos necessários. Senão, nós também teríamos que inverter: para que este País tem o Serviço Nacional de Informação? Buscaríamos então a frase — não sei se verdadeira ou não — do Chefe do Serviço Nacional de Informação, o Ministro, quando disse que o caso da SEPLAN era um caso de polícia. Não sei se é verdade ou mentira. Teríamos aí outro problema, o de ouvir o Ministro do Serviço Nacional de Informação.

Portanto, Sr. Presidente, acho que seria fácil a V. Ex.^a e ao Relator — eu talvez até nem devesse falar, pois sou um substituto eventual do prezado Presidente José Ignácio Ferreira — dentro do que se falou aqui, em uma próxima reunião dar um balizamento mais adequado. E eu insistiria nisso, Sr. Presidente, por experiência. A CPI nuclear durou muito tempo, mas, ao contrário de que se fala neste País — digo isso aos Senadores que não o eram naquela época, e está aí o Senador Jutahy Magalhães que conhece bem — não se pode dizer que ela não chegou a conclusões. Tanto chegou que há um decreto legislativo promulgado pelo Senador José Fragelli, que só não é aplicado, Senador José Paulo Bisol, porque neste País não se respeita o Congresso Nacional, porque se respeitasse, por exemplo, não poderia haver um acordo nuclear paralelo, não poderia haver verbas secretas, o Governo já deveria ter respondido aos nossos pedidos de informações quanto à conta Delta 3, utilizada no Banco do Brasil para fins de aplicações em reatores de submarinos, ou no caso do ciclo do combustível nuclear do Brasil. Há, sim, CPI que deram resultados. Só não há o resultado, porque somos enfraquecidos como Congresso. E esta CPI, sob a Presidência de V. Ex.^a, com a presença do Relator e dos demais colegas, pode, diferentemente, mostrar a este País que estamos atentos. Aí, sim, precisamos modificar a ação do Legislativo em face do Executivo.

Estas eram as observações que eu gostaria de deixar, com a experiência obtida.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, acho que o roteiro — estamos aqui na discussão de um roteiro — do processo dos trabalhos da Comissão ou será decretado pela Presidência em comum acordo com o Relator ou sairá de uma vontade do Plenário. Creio que é melhor para todos nós que seja o resultado da vontade do Plenário. Nesse sentido, temos amplas condições de votar esse roteiro agora, tanto pela proposta do Relator, que está quase aceita por unanimidade, quanto pelas sugestões que aqui foram acrescentadas e que poderiam ser votadas no momento para que, na próxima reunião, não discutíssemos mais roteiro, mas outras coisas fundamentais para o andamento mais rápido desta CPI.

Eu pediria, então, a V. Exª que submetesse à votação do Plenário — e há **quorum** para isso — as propostas que aqui se fossem cristalizando, ponto por ponto, tanto no que se refere ao levantamento da CPI, ao problema da intermediação, etc. E aproveite para esclarecer ao Senador José Paulo Bisol que jamais defendi esta ou aquela intermediação como lícita; ao contrário, falei, sim, na lista da fisiologia. Realmente, é preciso saber o que há de tráfico de influência ou de aliciamento de votos e o que há de pedidos lícitos de parlamentares a órgãos públicos para que seus Municípios e seus Estados tenham os recursos públicos a que fazem direito, até por questões de preceitos constitucionais. Então, não fui eu quem defendeu a intermediação ou que distinguiu entre intermediação legal ou ilegal, corrupta e não corrupta.

Poderíamos avançar, porque se a reunião terminar sem nenhuma decisão, ficaremos frustrados.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Diante disso, eu gostaria...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, eu gostaria de manifestar que o início da questão foi o próprio esboço.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, creio que o objetivo básico da reunião seria discutir a forma de proceder e, sobretudo, se as razões de ser da Comissão, estão sendo alcançadas.

Evidentemente, tivemos a manifestação do ilustre Senador José Paulo Bisol, que vai além da simples temática mais objetiva e, sendo também objetivo, vai perquirir as causas primeiras, até chegar às motivações últimas da conduta humana que, em última análise, está em jogo nesse processo, quando S. Exª fala que a corrupção é estruturalmente genética ou é geneticamente estrutural no que tange à correlação com o processo administrativo.

Apenas entendo que S. Exª é demasiadamente nacionalista neste particular, ao referir que esse fato é especificamente da História brasileira, pois entendo que isto não tem fronteiras no tempo e no espaço e que ela é estruturalmente genética; em qualquer latitude, em qualquer momento histórico ela é, de certa forma, um componente da conduta humana e pode, por isto, ser encontrada em qualquer momento.

A discussão não é, entretanto, tão axiológica nem tão ontológica. Entendo que as ponderações do Senador José Paulo Bisol, da adequação do fato à norma e do comportamento específico a uma norma genérica é fundamental para que tenhamos qualquer possibilidade concreta de atuar de uma maneira positiva no conceito da idéia do positivo.

Dentro desta fundamentação legal, para que não valham aqui comportamentos subjetivos, idiosincrasias, espíritos corporativos, razões pessoais e critérios regionais, é que me parece que nada melhor do que ficarmos no processo, basicamente, do que a lei diz e do que a lei não diz, o resto será paixão, o resto será motivação subjetiva, e esta deve ficar com cada um, e com suas paixões e emoções.

Num aspecto, vale a pena — ainda que sejam 30 mil ou 30 milhões — encontrarmos alguns casos capazes de ser legal e comprovadamente enquadráveis e fazê-los públicos. Não é que isto tenha o espírito justiceiro do vingador, mas parece-me que isso é eminentemente didático e peda-

gógico. Apenas desta forma é que poderemos prestar um serviço à sociedade. Não uma regeneração absoluta, porque ela é, de certa forma, incompatível com o próprio comportamento humano, mas para que possamos melhorar o procedimento médio e para que a sociedade possa dizer que aquilo não é o comportamento médio que a permissividade acaba incorporando como tal. Essa é uma das razões de ser.

Claro que, ao mostrar cinco autores de delitos, estaríamos deixando 100 mil passíveis de uma exclusão que deveria haver. Mas, quem sabe se com isso, estaríamos evitando que outros 100 mil viessem a fazer algo similar. Acho que aí já estaríamos praticando um ato útil à sociedade. De resto, neste particular, e com base nestas ponderações tão valiosas que todos aqui trouxeram e centralizo-me nas ponderações do Senador José Paulo Bisol, não como uma homenagem gaúcha, mas sobretudo porque S. Exª fez uma análise das razões básicas de todo esse trabalho, com muita profundidade.

Vejo, também, um detalhe que foi muito bem exposto pelo Senador Itamar Franco. Acho que estamos em um momento de afirmação ou não afirmação do Poder Legislativo. Isto me parece fundamental, ou seja, até que ponto seremos capazes de ter viabilidade prática de realizar atos concretos e chegar a resultados objetivos? E até que ponto pela fragilidade, pela fraqueza, pelas limitações, pelas pressões, pelos compromissos e pelas simpatias, acabaremos ficando na metade do caminho? E conosco — e também acho que estaremos sendo julgados, junto com quem mais possa vê-lo — estará sendo julgado o Poder Legislativo e, quem sabe, a última tentativa nesses momentos — e não há nenhum sentido de "tiro" nesta frase —, a própria viabilidade de restauração da capacidade do Poder Legislativo. Fala-se tanto nas prerrogativas que não temos, nas que tivemos e perdemos, e nas que queremos conquistar, que se não usarmos bem as que temos, não merecemos ter outras que não temos. Acho que isto é fundamental.

Dentro deste espírito, acho que podemos compatibilizar uma série de questões colocadas aqui. Talvez a primeira questão, Sr. Presidente, seja inverter a ordem da pauta. Acho que é a crítica mais óbvia que se faz ao esboço que se fez. Talvez, em homenagem ao autor do esboço, não se disse isto, mas eu digo e reconheço. Que os levantamentos sejam feitos antes da prioridade definida. Então, o item II deveria ser o item I e o item I deveria, pelo menos, ser o item II. Tanto o levantamento do resultado das CPI, quanto aquele das denúncias viriam em primeiro lugar. E isso deveria ser determinado pela Presidência; talvez a primeira tarefa imediata, antes da próxima reunião. E acho que, apesar de ser um trabalho, digamos assim, de cozinha, de elaboração prévia — e aí vem outra preocupação, sei que a pressa pode induzir acadianamente a prejudicar a perfeição e, sobretudo, a qualidade do julgamento, pois é uma coisa muito séria deliberar sobre o comportamento das pessoas, não sejamos assim a palmatória do mundo, mas, também, temos um limite de tempo: estamos cingidos a 90 dias — não podemos nos dar ao luxo de postergações, sob pena da primeira consequência óbvia, de que não tenhamos condições de deliberar em prazo, que, afinal das contas é regimental. Se ele é curto de-

mais para o tamanho do trabalho, isso é outro problema, mas acontece que esse é o prazo. E, até lá, temos de ter fatos concretos e ações efetivas. Últimos? Não sei, mas pelo menos, vamos ter que ter um relatório parcial de algo que a comissão já verificou.

Então, neste sentido, gostaria que V. Exª — se o colendo Plenário concordar; parece-me que há até uma sugestão — tomasse a medida de determinar esses dois levantamentos e estabelecesse um limite de prazo para a apresentação; já que temos um pequeno intervalo com o levantamento dos resultados das CPI e o levantamento completo das denúncias, que é o acervo inicial básico para, inclusive, pinçar algumas peculiaridades e até mesmo ajustar prioridades.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — V. Exª me permite? Eu não discuti justamente para poupar. Este levantamento deve realmente ser a primeira coisa a se fazer, sobretudo com vistas ao problema da Seplan. Além do levantamento, imprensa e CPI, encaminhamento de pedido de informações, acho que se pode fazer isto simultaneamente: requerer informações.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Se V. Exª me permitir, eu diria que o ato seguinte é, o deferimento dessa série de providências que são necessárias para que nós as tenhamos como repositório básico para poder trabalhar: algumas sugeridas pelo Senador Jutahy Magalhães, outras até da iniciativa do Presidente, enfim, várias que foram feitas. Tenho a impressão de que a Secretaria deve ter anotado. Tudo isso já poderia ser feito para deflagrar o processo e para que nós, em um segundo encontro, já trabalhássemos em cima de coisas objetivas que já estivessem sendo colocadas, como salientou o Senador Itamar Franco, a nosso uso, de maneira muito mais prática e imediata, através da implantação por meio do sistema de processamento, para que também se tenha condições de operacionalização.

Então, com o levantamento das denúncias, das CPI, com o encaminhamento de pedido de informações, enfim, de toda a série de elementos preliminares de natureza burocrática, administrativa e informativa, já teríamos condições de trabalhar em uma segunda etapa.

Há, entretanto, algumas questões, que precisamos fixar claramente. Essa abrangência, que até pode ser uma redundância, é preciso deixar bem claro que a questão é federal e que o que vier a nós, estadual e municipal, terá essa destinação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quanto a isso não há dúvida. Isso é, inclusive, matéria regimental.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Exatamente. Mas gostaria que combinássemos **a priori** o que fazer. Então, temos uma norma: assunto do Estado, seja qual for o Estado, o critério, não só é da nossa competência, como nós simplesmente o encaminharemos às Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais.

Quanto a outros aspectos, como, por exemplo, o prazo, é algo que poderíamos fixar. Temos que estipulá-lo, porque as denúncias irão chegar e teremos que ter um prazo prévio para não ficar ao sabor das circunstâncias. É melhor que tenhamos o prazo antes de chegar esse acervo porque, do contrário, poderá influir sobre nosso comportamento.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sugiro cinco anos para não se dizer que é só deste Governo.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O universo é tão grande que no meu entender deveríamos nos limitar a fatos tanto quanto possível recentes.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Tenho receio da abertura demasiada e nós nos perdemos na atomização...

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Nós não deveríamos limitar o tempo. Pode aparecer uma denúncia que caracteriza um crime evidente e, às vezes até alguma coisa fácil de elucidar e que não poderá ser apreciado ou complementado por nós porque há um prazo, um limite. Então, acho que não deve haver prazo.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Se nós fixarmos casos eventuais que vão ser objeto de investigação, eles irão ter tempo de retrocesso diferente. Então a própria fixação dos casos exemplares já dá a idéia do tempo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Gostaria de salientar à Presidência e aos companheiros que a preocupação com casos, vamos supor, de 1973, que não tenham hoje uma reverberação ou uma reiteração ou que estejam praticamente concluídos à luz de toda uma série de circunstâncias, se não houver uma limitação de prazo e se não usarmos nenhum critério, vamos ficar numa situação um pouco estranha de excluí-los, porque, se não há regra ele está, em princípio, passível de aceitação. Nós teríamos que ter uma data limite. Podemos estipular cinco anos. Mas é bom para o processo, para a sistemática que haja uma limitação. Evidentemente se for definido por este Colegiado, Sr. Presidente, e a própria comissão achar que num determinado caso deve alterar, ela é soberana para alterar.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Tal como o Sr. Presidente sugeriu, nós estabeleceríamos um prazo, mas não ficaríamos escravos dele.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente. Este é um aspecto importante. Quando se falou na questão do fato determinado, e já passamos a entender de forma pacífica, aquele dentro do cheque em branco que o Plenário deu a esta comissão, vamos estabelecer os diversos fatos, determiná-los e agir daí para a frente, procedendo às investigações.

Com relação a ilimitação ou a fixação de um prazo muito elástico, isto nos levaria quase a ser uma CGI. A diferença da CGI para CPI é que a antiga Comissão Geral de Investigações investigava sem fronteiras. Temos uma CPI que agora mesmo o texto do Projeto Cabral coloca, claramente, o fato determinado num prazo certo. Nós temos, sobre pena de nos perdermos, que definir isso. E faríamos uma fixação de um prazo provisório como o que o Relator propôs, de até dois anos. Acho perfeitamente razoável, e não nos atrelaríamos a esse fato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, eu só gostaria de complementar no seguinte sentido, antes da ponderação ou da objeção de V. Ex.^a O receio, e falo com a maior franqueza, é que, além do aspecto da CGI que lembrou bem o Presidente, na medida que dissemos que o espaço é aberto, o próprio julgamento da sociedade

é no sentido de que uma comissão de onze Senadores, num prazo de 90 dias, não tem condições fáticas de poder estar disponível para averiguar com a profundidade que se exige e chegar a conclusões efetivas de tantos quantos forem os casos aqui trazidos, limitado o tempo; até para que nós possamos estabelecer critérios que, de certa forma, resguarдем a credibilidade na viabilidade efetiva do trabalho da comissão. Se houver uma situação excepcional, o Plenário deliberará que aquele poderá ser incluído, mas estabelecer um critério preliminar para mostrar que há uma adequação, uma viabilidade prática do trabalho. É apenas nesse sentido.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, creio que se deva estabelecer um prazo. Esse prazo não pode ser rígido porque pode, inclusive, retroceder a acontecimentos anteriores. É preciso atentarmos para um fato; é que a grande parte das denúncias de corrupções, de aliciamentos ilícitos e de tráfico de influências veiculadas ultimamente, têm relação com os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, visa a influenciar posição de Constituintes no momento da votação. Isso ocorreu nas comissões temáticas, está ocorrendo, agora nas votações do Plenário.

A minha sugestão, até para que haja essa delimitação, é que realmente nós consideremos como prazo o ano de 1987/1988, isto é, a partir de 1987, que foi o ano da instalação da Assembléia Nacional Constituinte. Isso, sem nenhuma rigidez. Mas não vejo como se fazer levantamento de cinco anos atrás, porque iriam aparecer tantos fatos que ficaríamos perdidos no meio deles, sem ter condições de uma prioridade. Quem lê atentamente os jornais e todas as denúncias, sabe que essas recentes e ruidosas denúncias se relacionam com a posição dos parlamentares na Assembléia Nacional Constituinte. As acusações dizem claramente, como por exemplo, diz hoje a **Folha de S. Paulo**, complementando essas já rotineiras listas da fisiologia:

"A lista da fisiologia publicada pela **Folha**, na última quarta-feira, dá o nome e o respectivo pedido de parlamentares, funcionários governamentais que servirão de intermediários na liberação das verbas a fundo perdido da Secretaria do Planejamento. Entre eles, cento e quarenta e dois Constituintes, cento e doze dos quais signatários da emenda Matheus lensen. Correspondendo a 79% dos beneficiários na lista são aqueles que assinaram a emenda Matheus lensen; 90% dos parlamentares do PMDB e do PFL, etc., etc."

É importante se fazer uma interligação entre esses fatos que são objeto de acusação pela imprensa e também da tribuna do Congresso e da Constituinte, com os próprios trabalhos da Constituinte. Creio que a partir de janeiro — a Constituinte se instalou a 1º de fevereiro de 1987 — até a presente data, acho fundamental se fazer um levantamento. Aí, ter-se-á, no mínimo, três ou quatro fatos fundamentais, em que se possa trabalhar, sem que isso seja rígido, de tal modo que, se houver relação com fatos e datas anteriores, se possa colocar no Plenário para se trabalhar. Fora disso, é se perder num emaranhado que não vai levar a muita coisa.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tenho a impressão de que chegou a hora de

definirmos e tentarmos estabelecer as linhas de uma votação. V. Ex.^a colocou que nós levantássemos situações do tipo ligação da liberação das verbas com os signatários da emenda.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não! Estou justificando esse prazo. Seria ótimo que eles fizessem de cinco a dez anos atrás. Mas, aí, seria nos perder. Acho que provisoriamente deveríamos escolher esse prazo: o ano de 1987 e o ano de 1988.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeito.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Mas isso colide com um fato que foi enfocado muito bem pelo eminente Senador José Paulo Bisol, que insiste que nós procuremos investigar fatos, mas fatos que tenham previsão na Lei Penal. Mesmo que esse objetivo não seja totalmente alcançado, mas o nosso objetivo, dentro de uma CPI, é alcançar fatos típicos, mesmo que outros venham, irregularidades surjam e tudo mais.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Essas acusações referentes a esses últimos meses são todas, se apuradas, tipificadas no Código Penal.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não. Há ações que ainda não são nem típicas, mas que poderíamos até sugerir, porque existem tipos prevendo essas ações. E há situações até de utilização de coisa pública, como se fosse particular. É preciso que a sociedade compreenda que há uma fraqueza de controle dela sobre o poder político e que o poder político é exercitado pelos governantes ou por altos funcionários da burocracia estatal, como se a coisa pública fosse de uma fazenda privada. Esse é um outro assunto. De qualquer maneira, precisamos estabelecer as linhas básicas.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Estou propondo que se vote um prazo e a minha proposta é que o prazo seja de 1987 para cá.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Sr. Presidente, eu faria uma sugestão. Há duas correntes: uma que se fixe em torno de dois anos; outra que se fixe em torno de cinco anos. Podemos colocar os prazos de dois e cinco anos em votação e definir.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente, sendo que me parece pacífico que esse prazo não é definitivo. Vou tentar objetivar, agora, em face da premência do tempo. A proposta do eminente Senador Carlos Chiarelli é que tenhamos, já com a ação da própria assessoria, o levantamento do resultados das CPI, não só do Senado, como também da Câmara; as diversas denúncias na imprensa de fatos diversos, providências solicitadas aqui, em Plenário, por vários Senadores e uma determinação do nosso prazo aqui. O prazo, que será provisório, parece que é pacífico, que pode ser colocado em votação como sendo de dois ou de início da Constituinte, ou de cinco anos. Então, como votam os eminentes Senadores? Dois anos? (Pausa.)

Então, Comissão aprova um prazo provisório para recuo. Definido o prazo de recuo para efeito investigatório, temos então a questão da determinação desse fato por nós, agora, fato a ser investi-

gado. Não o faremos agora; só depois que recolhermos esses elementos. Ai, então, definiremos o fato a ser perseguido. Teríamos aquilo que seria a portaria do inquérito, não é isso? (Muito bem!) Colocada então essa questão, temos então o prazo já, a questão do fato que vamos investigar para ser fixado posteriormente, as providências que vamos tomar, algumas delas já definidas; aliás, tenho impressão de que todas podem ser consideradas. O Plenário já poderia autorizar, ou seja, todos aqueles expedientes a serem encaminhados o serão conforme a solicitação de cada Senador. As providências, foram solicitadas, vão ser efetivamente tomadas, porque, exatamente a partir das respostas a essas solicitações, é que vamos formar então um convencimento preliminar para fixação das linhas do nosso comportamento. E essa, me parece, é a questão que tenho que responder ao eminente Senador Jutahy Magalhães, a questão do juramento, que S. Ex^a chegou a formular por escrito: "Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento, sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, cliente das penas que a lei comina ao crime de falso testemunho." Eu queria dizer ao eminente Senador, que, aliás, tem se debruçado sobre o problema desta CPI e feito um trabalho magnífico, que muita coisa de apoio material e pessoal que estamos tendo é decorrência da ação, que eu proveito para louvar, do eminente Senador Jutahy Magalhães. Mas quero dizer a S. Ex^a que, por força da Lei nº 1579, de 52 há um atrelamento no nosso comportamento às normas do Código de Processo Penal. E o Código de Processo Penal coloca, no art. 203, que a testemunha fará, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, devendo declarar o seu nome etc. Então, o que à Presidência aqui não é tomar um juramento que nós façamos e aprovemos aqui, mas cingir-se ao texto do Código de Processo Penal, e, mais ainda, fazer referência ao artigo do falso testemunho, lá do Código Penal, e dizer a ele que, a partir do momento da leitura desse texto, do tipo do art. 302, a testemunha está sujeita às penas previstas no artigo respectivo, art. 342, se não me engano, que prevê, após a enunciação, a sanção para aquele que violar essa disposição...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Como é que é o juramento, então?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O juramento é só o seguinte: "V. Sa está comparendo aqui, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito e, naturalmente, V. Ex^a fará, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado." V. Ex^a se compromete a dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado? "É assim que o magistrado toma o juramento do testemunho

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Acho que deve haver qualquer menção, bem clara, de que ele está sujeito à lei.

Inclusive, essa questão é até psicológica.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Até fiquei muito sensibilizado com o texto, mas, de qualquer maneira, temos a obrigação de seguir a uma norma que está no Código de Processo Penal.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Temos a precedente aqui, da CPI da Energia Nuclear e outras.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Se V. Ex^a deseja, eu coloco.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Problema não tem, apenas, acho que seria válido.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, em homenagem à sua celeridade nas decisões, eu gostaria de que se decidisse duas coisas mais, inclusive distribuindo tarefas, que é para aproveitar o período do carnaval etc.

Uma das questões que está na pauta aqui é a seguinte: temos CPI, em funcionamento, referentes a assuntos que inclusive, nesta reunião, foram motivo de citação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas isso vai ser solicitado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não. Temos CPI não concluídas, em funcionamento. Por exemplo, sobre essa questão das concessões. Primeiro, há uma CPI instalada, em funcionamento; segundo, há uma CPI sobre os alimentos, que é a matéria também de denúncia sobre irregularidades. Creio que precisaríamos manter um contato através de um expediente, inclusive para ficar documentado, pedindo dessas CPI, através das suas presidências e dos seus relatores, informações sobre qual é o estágio de andamento e o que nos podem informar, preliminarmente. Depois, podemos fazer um contato de uma reunião com eles, para ter outros dados. Mas, acho que é importante esse aspecto, para termos informações sobre essas áreas. Não sei se há alguma outra Comissão que esteja investigando algum assunto setorial de denúncia dessa natureza. Lembro-me dessas duas e por isso as cito. Uma outra questão, que poderia ser deflagrada e aí poderíamos delegar essa tarefa a V. Ex^a, é sobre o último ou penúltimo item, que é levantamento também, dizendo respeito às agências de escritórios ou serviços.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência determinará e estará pronto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Isto está ligado a um outro item. Acho que precisaríamos — não é querer burocratizar, ao contrário, é querer operacionalizar — estabelecer a competência do quadro de assessoramento. Temos o oferecimento dos assessores, a disponibilidade, mas temos que definir. Proporia que se escolhesse um dos membros da Comissão para fazer, até a próxima reunião, uma definição de competências. Poderíamos, por exemplo, delegar a um ou dois assessores que estivessem credenciados para tanto para, em nome da Comissão, fazer esse levantamento junto a todos os órgãos e setores, e nos trazer, na medida do possível, numa próxima sessão, daqui a dez ou doze dias, informações sobre esses escritórios.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Se V. Ex^a concorda, se o Plenário concorda, designo um alto funcionário daqui, Alayson, para tomar essas providências.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele nos ofereceria uma proposta de delimitação e fixação de competências e atribuições da assessoria, porque quero ir um pouco mais além, pois são duas coisas que estou sugerindo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ai, acho que é assunto para o comando da assessoria.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Estou querendo distribuir, a nível de competência, a fixação, porque não é apenas essa tarefa. Amanhã vamos ter outras tarefas. É necessário o contato direto do assessor junto a funcionários na obtenção de informações.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Relator, peço que V. Ex^a destaque um membro da Comissão para 1º Secretário eventual da Casa. V. Ex^a exponha o que deseja, então a assessoria indicará os nomes.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Estou querendo colocar à Comissão se essa tarefa, vamos delegar à Assessoria para que nos proponha uma definição de competências, à luz do interesse da Comissão, ou se isso será tarefa de um componente. É isso que estou sugerindo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES Ai, a Assessoria faria também as sugestões, mas também o parlamentar.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, transmito ao Presidente três tarefas para a Assessoria. Uma, é o levantamento específico dos escritórios; a segunda, um anteprojeto de competência e atribuições dentro desse enfoque ampliativo de ações de assessores credenciados pela Comissão na tarefa de investigação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES Isso aí, pediria que fosse a Assessoria do Senado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Aqui diz a tarefa, quem é o responsável, o que faz, quem os paga, em que nome está, quem são os responsáveis. É uma radiografia. O quadro completo onde está localizado, como se instala etc.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — É uma das questões estruturais aí, vou adiantando, é a implicação do funcionalismo público com a empresa privada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Exatamente. É por isso que a minha sugestão, Sr. Presidente, é a de que essa tarefa de definir atribuições de competência fosse delegada a um dos membros da Comissão a fim de que apresentasse um projeto sobre isso. Gostaria de ter da Comissão e V. Ex^a poderia designar dois, para não atribuir em demasia — a solução para o seguinte: decidir a situação dos depoentes a fim de que pudessem fazê-lo sob sigilo, mas não no anonimato, é fundamental ver a possibilidade de agirmos nesse sentido. Se não tivermos um tratamento que garanta ao servidor o sigilo do seu depoimento sem o anonimato, nós vamos ter dificuldades. O *Watergate* só existiu porque há essa proteção na lei americana. Vamos lembrar disso como exemplo. *Deep true* é a figura típica que deveria ser criada aqui: é o depoente garantido pelo sigilo mas não pelo anonimato, e que tenha garantias funcionais específicas. Como fazer isso, é que eu gostaria que fosse examinado. Até, se V. Ex^a me permitisse, poderia solicitar que essas tarefas, delimitação de atribuições, temos o Senador Jutahy, que é Primeiro-Secretário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O Regimento é claro.

"O presidente da Comissão de Inquérito, por deliberação desta, poderá incumbir um de seus membros, ou funcionários da Secretaria do Senado, para realização de qualquer sindicância ou diligência necessária ao seu trabalho".

Eu iria formular, além dessa solicitação específica aos eminentes membros da Comissão, uma autorização específica para mim ou para o Relator, ou para ambos, para alguma diligência que evidentemente não nos tenha acudido até agora, mas que, no curso desses próximos dias, as reflexões nos levam a tomar. Acho que são diligências necessárias para reunir e ciscar para dentro, como se faz no inquérito. Se ciscar para dentro, para depois se apreciar o que se recolheu. Então, se tivermos essa autorização, seria interessante, independente de definição do que seja, porque não sei o quê.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E sobre os escritórios, seria aquela tarefa delegada? Alguém já executaria?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Já poderíamos deixar solicitado ao Alayson que visse isso. Tenho impressão de que definimos praticamente o que era possível hoje.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não. Ainda há um assunto que ficou para definir. Quem vai fazer o levantamento das obras, aplicação desses recursos públicos intermediários?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Isso vem a partir dos expedientes que chegarão aos Tribunais de Contas dos Estados, que definirão essas questões na órbita dos Estados e Municípios.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — V. Ex^a sabe que Tribunal de Contas não se locomove aos locais das obras, aprova papéis. O que estou sugerindo é a averiguação *in loco*. Se isso é feito por assessores da Comissão, por membro da Comissão, eu não sei. Tribunal de Contas aprova papéis e, às vezes, por amostragem. O que estou sugerindo, é a fiscalização local das obras construídas ou não com dinheiro intermediário, existentes ou não; se é obra fantasma ou não. Isso é que é fundamental.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência indaga da Comissão se o elastecimento das investigações vai até esse ponto. Se a Comissão concorda com as colocações do eminente Senador Mansueto de LAVOR.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Estou propondo isso.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Essa é a primeira questão para, em seguida, se tomar uma providência.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Precisamos, primeiro, realizar um levantamento, saber quem recebeu o dinheiro, para depois, então, numa segunda fase, sabermos se o dinheiro foi ou não aplicado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então V. Ex^a entende que devamos examinar essa questão, decidir se vamos até lá ou não, a partir desses elementos.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, mas é lógico que nós sabemos que entidades, pessoas, já receberam dinheiro público. Isso aí está claro. Não sabemos quem ou quantos. Então o que é que impede de aprovarmos agora, até para ganharmos tempo, já que estamos na aprovação do roteiro, o fato de se fazer essa averiguação local. O que é que impede, agora, de fazermos isso?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A preocupação do eminente Senador Chagas Rodrigues no sentido de que o volume, o número de prefeituras seja tão grande que torne inviável...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não, não estou sugerindo por prefeituras.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, gostaria de dar a opinião da Relatoria. A proposta é meridianamente óbvia. Devemos aprovar, que é uma competência da Comissão. Agora, vai ser aplicada nos casos específicos na medida das possibilidades. Se quem vai verificar é um Membro da Comissão ou serão os assessores, é tarefa a definir depois, em termos operacionais.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente. Aprovada essa questão, se V. Ex^a entenderem assim, também consideramos aprovada a delegação de poderes especificamente para algum caso de diligência que não nos ocorre agora, mas que se tenha de tomar através da Relatoria, também aprovado. Diligência não especificamente referidas, não foram referidas aqui, hoje. E, finalmente, dizer ao eminente Senador Carlos Chiarelli que a Presidência cuidará para que se tenha condições de garantir depoimento pelo sigilo, mas não pelo anonimato como V. Ex^a pretendeu. A Presidência tomará as providências necessárias para que essas hipóteses sejam viáveis e, naturalmente, dentro das determinações da Comissão para os casos específicos em que se deva tomar depoimento dessa forma.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, quero apenas fazer um comentário conclusivo.

É o seguinte: que não se entenda que ao final desta reunião nos excluimos, ou preliminarmente, tiramos a importância e a seriedade das denúncias referentes à questão da SEPLAN. É importante que se fixe este fato. Apenas estamos tomando uma série de providências necessariamente preparatórias e indispensáveis para atingir o objetivo geral, claro e prioritário desta Comissão. Porque como o esboço previa uma prioridade para a SEPLAN e como até em função disso se fez uma referência de possíveis depoentes, é bom que fique claro, no registro, que a Comissão como um todo não arredou pé e nem recuou das suas posições.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Foi muito bom que V. Ex^a colocasse assim, porque não foi isso que encaminhamos. Encaminhamos as linhas para efeito de votação e não estávamos ainda debuchando aquilo que *mutatis, mutandis* seria uma portaria a respeito da investigação, estávamos apenas recolhendo elementos. E já que

V. Ex^a solicita que se proponha isso eu proponho ao Plenário o seguinte: a determinação do fato a ser investigado. A determinação do fato, então, é a intermediação de verbas públicas. Eu acho que é a melhor das colocações. O fato definido, o fato determinado que vai ser investigado, preliminarmente, é o fato da intermediação de verbas federais, a intermediação de verbas federais sem definição de Ministérios, a intermediação de verbas federais. V. Ex^a concorda?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu concordo e podemos dizer que a questão da SEPLAN está em pauta...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não. A questão da SEPLAN está implícita. Então, nós evoluíramos, porque já vamos tomar todas as providências de levantamentos de fundos, dos 200 fundos existentes, quais as liberações. É um trabalho colossal que vamos ter que inclusive ampliar a assessoria para que este trabalho se complemente. E, finalmente, perguntar já que estamos definindo o fato, primeiro, se nós também deveremos definir quanto ao recebimento ou não de denúncias diversas para efeito de formulação de um juízo de admissibilidade, quer dizer, receberemos ou não aquilo que venha com relação, vou citar um exemplo hipotético, a VASP de São Paulo, ou o problema da Corretora de São Paulo. Então, a pergunta é a seguinte: o Plenário entende que, depois de fixado isso que é prioritário, nós deveremos receber essas denúncias e formar sobre elas um juízo de admissibilidade e após esse juízo remetermos para os municípios e Estados o que for pertinente especificamente a eles e o que nos for pertinente, sem uma ordem obrigatória cronológica de entrada, mas nós nos reservamos ao direito de aferir o que é importante depois e deixarmos isso para a cada momento, a cada conjuntura o apreciado. Então eu pergunto: o Plenário está de acordo também? Receberemos essas diversas denúncias sem, evidentemente, botar um edital no jornal, mas aquilo que nos chegar será recebido pelo apoio técnico que temos será examinado para efeito de formação de juízo de admissibilidade e aí tomaremos as providências. Também o Plenário concorda com isso?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Isso seria feito pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e pelo Relator e quando houvesse dúvida o assunto seria submetido ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O Presidente, certamente, comunicará os fatos ao Plenário.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, eu não quero ser desagradável e nem inoportuno, neste momento, mas eu falei aqui a respeito dos problemas locais, e se decidiu que o correto é que providenciáramos os encaminhamentos para os municípios e Estados por causa da competência, inclusive constitucional. Mas, hoje de manhã, estiveram procurando V. Ex^a o Presidente do Instituto dos Arquitetos, vários engenheiros para lhe entregar um dossiê a respeito de uma matéria que eu já conheço profundamente, e eu até citei alguns dados aqui, parecendo a alguns que fosse uma questão regional, um aspecto de natureza política. Isso é o que deduzi da palavra de alguns, mas não é, é um problema sério. Eu gostaria de saber, queria que V. Ex^a me dissesse, e

se quiser que me dê uma resposta na próxima reunião, dizendo qual a destinação que vai ser dada a esta documentação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quanto a esta documentação, o exame dela está dentro do quadro que traçamos aqui, aprovado pela Comissão, ou seja, quando eles vieram aqui de manhã eu disse que iria propor à Comissão o que agora estou propondo. Agora este acervo será o primeiro a ser examinado pelo nosso corpo técnico, para efeito de definição de um juízo de admissibilidade ou não.

De maneira que, essa é a questão e eu pergunto ao eminente Relator se tem alguma coisa a mais, alguma questão.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Estou entendendo esta questão da seguinte maneira: a Comissão decide que o assunto primeiro é a intermediação. Todas as denúncias, documentos referentes a intermediação serão, de imediato, recebidos e colocados como acervo para este trabalho. Agora, aquelas outras referentes a outros assuntos de alçada possível da CPI se recebe para usá-los quando se tratar e se se tratar desse assunto, de acordo com a decisão do Plenário, e, se for da alçada dos Estados e Municípios, se encaminha conforme já ficou determinado, digamos como é um assunto federal, portanto, passível de ser objeto, esse assunto a que se refere o nobre Senador Maurício Corrêa, não será regis-

trado, ele ficará só se estiver tratando de intermediação, e se for o caso entrará e se não for não entrará, ficará para uma segunda etapa, não é assim?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Exatamente, naturalmente, só após o exame dos fatos, porque a CPI não julga e nem pune, ela apenas formula as suas conclusões. E até é o bom que se coloque o seguinte: que aquelas 292 CPIs a que se referiu tanta gente aqui, inclusive eu, um grande número delas chegou a alguma conclusão.

Depois que o projeto de Constituinte for promulgado, quer dizer, quando nós tivermos realmente a Constituição promulgada, provavelmente, teremos a nossa ação substituindo o inquérito policial.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, só uma questão. A intermediação, no caso, não é restrita ao conceito específico de mera distribuição de verbas mediante favores, privilégios ou benefícios de fundos públicos, intermediação na atividade da administração pública implica também outras formas de procedimentos ilícitos como dinheiro público através, evidentemente, de conotações fraudulentas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Comissão concorda que se adite. E eu até pediria ao eminente Relator que formulasse como en-

tendesse, para que nós não tenhamos aí, amanhã, balizado no mínimo o que nós queremos, que é a apuração da verdade.

A Presidência, diante da ausência de novas indagações e colocações dos eminentes Senadores, vai encerrar a sessão. Entretanto, acha que deve ser o momento de fixarmos a primeira sessão, após esse breve recesso que teremos agora; lamentavelmente, eu acho, que para todos aqui, vamos ter esse período de recesso forçado. Então, a indagação é a seguinte: eu indago de V. Ex.^{as} o que pensam de terça-feira às 9:30, após o carnaval?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Nós estaremos aqui na quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Aproveito para colocar a V. Ex.^{as} que nós teremos situações em que reuniões haverão de ser marcadas sem esse formalismo, sem esse engessamento do nosso comportamento, porque estamos todos condicionados a circunstâncias do funcionamento da Constituinte. De maneira que haveremos de compreender e reduzir a formalidade para que tenhamos as reuniões quando e se elas nos apresentarem como possíveis. Mas, em princípio, V. Ex.^{as} concordam para terça-feira às 9:30 da manhã? Muito bem!

Está encerrada a sessão.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 28

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATADA 6ª SESSÃO, EM 16 DE MARÇO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 101/88 (nº 128/88, na origem), referente à escolha do Sr. Renato Prado Guimarães, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela.

1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 10/88, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que estabelece a obrigatoriedade da inscrição de material reaproveitado ou impróprio para consumo em locais determinados nas embalagens ou rótulos de produtos fabricados com esse material, em qualquer proporção, visando a prevenir a propagação de doenças, e dá outras providências.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR ALBANO FRANCO — Pólo cloroquímico de Sergipe.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Regime parlamentarista de governo.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/5/88 (nº 166/88, na origem), do Prefeito de Manaus, Estado do Amazonas, solicitando a retificação da Resolução nº 70/81.

— Recebimento do relatório sucinto, do Governador do Distrito Federal, referente a sua viagem ao exterior, no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro último.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1988 (nº 8/88, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País no período compreendido entre 1º de março de 1988 e 28 de fevereiro de 1989. **Votação adiada** por falta de quórum após usarem da palavra os Srs. Senadores Chagas Rodrigues, João Menezes e Leite Chaves.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1988 (nº 9/87, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Americano, assinado em Lima, a 16 de novembro de 1987. **Votação adiada** por falta de quórum.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1988 (nº 6/87, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho — OIT, que especifica. **Votação adiada** por falta de quórum.

— Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1988, que dispõe sobre benefícios fiscais do Imposto de Renda relativos às doações efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas às vítimas das enchentes ocorridas nos Estados do Acre e Rio de Janeiro, em 1988. **Votação adiada** por falta de quórum.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MÁRCO MACIEL — Regime presidencialista de governo.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Pólo Cloroquímico de Sergipe.

SENADOR IRAM SARAIVA — Homenagem póstuma à Srª Maria de Lourdes Estivalete Teixeira, esposa do Senador Mauro Borges.

SENADOR MAURO BENEVIDES — 1º aniversário da administração Tasso Jereissati, Governador do Ceará.

SENADOR NELSON WEDEKIN — A situação dos representantes da Previdência Social nos Estados.

SENADOR ODACIR SOARES — Desempenho da delegação brasileira à reunião ordinária da Junta de Governadores da Agência Internacional de Energia Atômica — AIEA, em Viena.

SENADOR DIRCEU CARNEIRO — Sistema parlamentarista de governo.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se dia 17, às 11:00 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
PASSOS PÓRTO Diretor-Geral do Senado Federal	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor Executivo	ASSINATURAS
LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Administrativo	Semestral Cz\$ 950,00
JOSECLER GOMES MOREIRA Diretor Industrial	Exemplar Avulso Cz\$ 6,00
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA Diretor Adjunto	Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 6ª Sessão, em 16 de março de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Humberto Lucena,

Dirceu Carneiro e João Lobo.

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Iram Saráiva — Irápuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Lourtemberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

Nº 101, de 1988
(nº 128/88, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que deosejo fazer, do Senhor Renato Prado Guimarães, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela, nos termos dos artigos 56 e 58 do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986.

2. Os méritos do Embaixador Renato Prado Guimarães, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 15 de março de 1988. — **José Sarney**.

INFORMAÇÃO

CURRÍCULO VITAE

Embaixador Renato Prado Guimarães.

Colina/SP, 5 de abril de 1938.

Filho de Mário Mazzei Guimarães e Hilda Prado Guimarães.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FD/USP.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.

Professor de Promoção de Exportações, Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr, 1975.

Professor dos Cursos de Comércio Exterior da Fundação Centro de Estudos Comércio Exterior. Professor, Curso de Treinamento para Encarregados de Promoção Comercial do Uruguai, Centro Internacional de Comércio, 1979.

Terceiro-Secretário, 20 de janeiro de 1964.

Segundo-Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Primeiro-Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Conselheiro, merecimento, 29 de novembro de 1976.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 17 de dezembro de 1979.

Ministro de Primeira Classe, merecimento; 17 de dezembro de 1986.

Assistente do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa

Ocidental, África e Oriente Próximo, 1964/66.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1966.

Assistente do Chefe da Divisão de Programas para Promoção Comercial, 1973.

Encarregado da Divisão de Programas de Promoção Comercial, 1973/76.

Chefe da Divisão de Programas de Promoção Comercial, 1976/79.

Secretário Especial de Imprensa, 1985.

Coordenador Executivo do Gabinete do Ministro de Estado, 1986.

Chefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1987/88.

Bruxelas, Terceiro-Secretário, 1966/67.

Bruxelas, Segundo-Secretário, 1967/69.

Bogotá, Segundo-Secretário, 1969/73.

Bogotá, Chefe do Setor de Promoção Comercial, 1970/73.

Nova Iorque, Côsul-Geral-Adjunto e Chefe do Escritório Comercial do Governo brasileiro, 1979/83.

Nova Iorque, Encarregado do Consulado-Geral, 1980/81.

Washington, Ministro-Conselheiro, 1983/85.

Washington, Encarregado de Negócios, 1983/84. XVII, XVIII e XIX Sessões do Comitê de Nomenclatura do Conselho de Cooperação, Aduaneira, Bruxelas, 1966/67 (observador).

LV e LVI Sessões do Comitê Técnico Permanente do Conselho de Cooperação Aduaneira, Bruxelas, 1967 (observador).

XL, XLI, XLVI, XLVII, XLVIII e XLIX Sessões do Comitê de Valores do Conselho de Cooperação Aduaneira, Bruxelas, 1966, 1968 e 1969 (observador).

XIX, XXX, LIX, LX, LXI, LXII, LXIII, LXIV, LXV e LXVI Sessões do Comitê Técnico Permanente do Conselho de Cooperação Aduaneira, Bruxelas, 1967, 1968 e 1969 (observador).

X Reunião Extraordinária da CECLA, Bogotá, 1971 (delegado).

IV Reunião do Grupo de Estudos sobre Bananas, FAO, 1971 (representante).

XIII Reunião da CECLA, 1972 (delegado).

Reunião de Peritos em Promoção de Exportação, CECOM-CIPE, 1972 (delegado).

Feira Internacional de Bogotá, 1972 (diretor do pavilhão brasileiro).

I Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Colombiana de Cooperação Económica e Técnica, Bogotá, 1972 (assessor).

V Conferência Latino-Americana de Eletrificação Rural, 1973 (observador).

Conselho Diretor do Centro Interamericano de Comercialização, 1973 (representante do governo brasileiro).

II Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial, 1973 (coordenador).

Programa de Ciclos de Treinamento de Especialistas em Promoção Comercial, 1975/79 (coordenador).

III, IV e V Cursos de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial, 1975 e 1976 (diretor).

Seminário sobre Exportação de Serviços, MRE-FI-NEP, 1976 (coordenador).

Encontro Brasil-Paraguai de Cooperação em Programa Comercial, 1977 (coordenador).

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito das Forças Armadas, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Comendador.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador.

Ordem Militar de Cristo, Grande Oficial, Portugal.

Ordem de Mayo, Grande Oficial, Argentina.

Ordem Francisco de Miranda, Primeira Classe, Venezuela.

Ordem do Mérito, República Federal da Alemanha.

Ordre National du Mérit, Comendador, França

Ordem da Coroa, Oficial, Bélgica.

Gran Cruz da Ordem da Águia Azteca, México.

Medalha do Mérito Tamandaré.

Medalha do Pacificador.

Medalha do Mérito Santos Dumont.

Medalha de Honra da Inconfidência.

O Embaixador Renato Prado Guimarães se encontra nesta data no exercício de suas funções

de Chefe do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 17 de 1988. — **Sergio Barbosa Serra**, Chefe do Departamento do Serviço Exterior

A Comissão de Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — O expediente lido será despachado à Comissão de Relações Exteriores.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 1988

Estabelece a obrigatoriedade da inscrição de material reaproveitado ou impróprio para consumo em locais determinados nas embalagens ou rótulos de produtos fabricados com esse material, em qualquer proporção, visando a prevenir a propagação de doenças, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas produtoras de material de consumo e as entidades similares ficam obrigadas a declarar, nas embalagens ou rótulos, a presença, em qualquer proporção, de material reaproveitado em seus produtos ou impróprio para consumo em locais determinados.

Art. 2º As empresas produtoras de rótulos ou de embalagens e as entidades similares ficam obrigadas a explicitar a presença, em qualquer proporção, de material reaproveitado ou impróprio para consumo em locais determinados na composição do produto a ser embalado ou rotulado.

Art. 3º A inscrição será visível e legível, sem codificação.

Art. 4º A inobservância do previsto nesta lei configurará infração de natureza sanitária, ficando o infrator sujeito às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais cabíveis.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Recentemente, verificou-se que toalhas de papel descartáveis, de cor mais escura, continham alta taxa de bactérias, já que tinham sido produzidas com papel reaproveitado. E sabe-se que o consumo de tais toalhas vem aumentando de forma acentuada, sendo vistas hoje em hospitais e outros estabelecimentos de saúde, lanchonetes e restaurantes, escolas, residências etc. O mesmo talvez ocorra com outros produtos de papel que não apresentem a cor branca.

Num país onde a estrutura nosológica mostra a primazia de doenças transmissíveis, tantas vezes

infecto-contagiosas, tal ocorrência deve ser imediatamente analisada na perspectiva da vigilância sanitária.

Observa-se que os rótulos e embalagens não trazem a composição do produto que contém ou rotulam, descumprindo o seu papel de instrumento de orientação do consumidor. A atual situação é prejudicial também ao setor industrial, uma vez que não privilegia a indústria preocupada em garantir boa qualidade a seus produtos e em informar adequadamente o mercado consumidor, resultando num estímulo à desinformação e baixa qualidade dos produtos.

A regulamentação de rótulos e embalagens se resume praticamente ao setor de alimentos e medicamentos, porém o problema não se extingue aí. É bem mais amplo, conforme se pode observar ante as recentes denúncias veiculadas pela imprensa. É não só a obrigatoriedade da informação é importante, mas também a maneira como é prestada:

— jogam com o tamanho das letras e cores, para dar realce a aspectos que não deveriam ser realçados, em detrimento de outros que precisariam sê-los;

— inscrições feitas em língua estrangeira ou codificadas impedem a sua compreensão por uma grande parcela da população;

— utilização da rotulagem para os mais variados e impróprios fins publicitários, embora seja usual a alegação de falta de espaço para informações fundamentais.

Ninguém desconhece mais que os processos de marketing e publicidade introduzem novos valores, conceitos e necessidades na sociedade. Assim se explicaria a generalização recente do uso de toalhas de papel e produtos similares. Acentua-se a confusão dos consumidores quando, aliada à pressão para o consumo dos novos produtos, persiste a desinformação sobre os mesmos.

As "estratégias de motivação" valem-se do preconceito, por demais arraigado na população, do relacionamento da cor com a qualidade para promover o consumo de produtos que, apesar de aparentemente inofensivos, podem, em certas condições, comprometer a saúde humana.

Não se defende, é óbvio, a sua retirada pura e simples do mercado, mas tão-somente a difusão de informações claras e corretas, para que o consumidor brasileiro possa optar conscientemente por um ou outro produto.

É diante dos riscos a que está exposta a população, pelos mecanismos de propaganda, numa sociedade de consumo norteada pelo lucro, independentemente da preocupação com as interferências sobre as condições de saúde, que assume maior importância a contrapropaganda, o controle mais rígido de anúncios, rótulos e embalagens, visando à criação de mecanismos institucionais de defesa do consumidor.

Então, exemplo de medida adequada poderia ser a interdição, nas dependências do sistema de saúde, de comercialização e promoção de produtos elaborados com material reaproveitado ou impróprio para consumo em estabelecimentos de saúde.

Por outro lado, a rotulagem deveria conter, obrigatoriamente, informações compreensíveis pelos consumidores, limitando-se a elas.

A solução do problema só será alcançada se os esforços governamentais lograrem não apenas a co-responsabilidade social do fabricante, assumindo este o objetivo de cumprir, eticamente, as suas atribuições, mas também a participação direta da população, através de eficiente defesa do consumidor. E tudo isto fundamentado em legislação adequada e consciente.

Sala das Sessões, 16 de março de 1988. — **Francisco Rollemberg.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977

Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976

Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

LEI Nº 6.480, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1977

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, nas partes que menciona.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — O projeto lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco.

O SR. ALBANO FRANCO (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na última quinta-feira, dia 10, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em solenidade realizada no Palácio do Planalto, assinou decreto criando o Pólo Cloroquímico de Sergipe. Este evento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, revestiu-se de extraordinária importância para o desenvolvimento do Nordeste do Brasil. Na verdade, ao criar este pólo, o Governo Federal não apenas comete um ato de racionalidade econômica, mas, sobretudo, propicia os meios institucionais necessários ao aproveitamento industrial integrado das imensas riquezas minerais sergipanas.

Todos sabemos ser o Estado de Sergipe possuidor de um subsolo riquíssimo em minerais estratégicos para o desenvolvimento econômico do País. Por outro lado, esses minérios tornam-se economicamente mais importantes por estarem privilegiadamente localizados em uma única área a 30 quilômetros de Aracaju e bem próximos ao futuro terminal portuário do Estado. Isto significa menor investimento para exploração e menores custos operacionais e de transportes das cargas a serem geradas.

Além do petróleo e do gás natural, que são matérias-primas fundamentais para a indústria petroquímica, o meu Estado vem contribuindo com o crescimento econômico do Brasil através da produção de fertilizantes nitrogenados e potássicos altamente necessários ao aumento da produtividade agrícola. Este ano serão produzidas cerca de 210 mil toneladas de uréia e 200 mil toneladas de potássio, devendo estas quantidades serem significativamente ampliadas nos próximos anos.

Quanto à uréia, convém ressaltar, que, atualmente, a produção nacional, em torno de 510 mil toneladas, é apenas suficiente para atender a demanda interna. Desta forma, mister se faz que, a curto prazo se eleve a produção desse fertilizante pois, caso contrário, o país terá que gastar divisas preciosas na importação de uma mercadoria que pode ser produzida internamente, através da ampliação da fábrica localizada em território sergipano.

O Sr. Leopoldo Perez — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Leopoldo Peres.

O Sr. Leopoldo Perez — Senador Albano Franco, diante de V. Exª comunico a esta Casa que o Senhor Presidente da República assinou decreto criando o Pólo Cloroquímico de Sergipe. Gostaria, em primeiro lugar, além de cumprimentar o Governo Federal, de transmitir a V. Exª ao povo de sergipe a minha manifestação de alegria, sobretudo porque sou testemunha de que V. Exª, assim como o Senador Francisco Rollemberg e os demais integrantes da Bancada, há muito tempo vinha lutando para essa conquista do povo sergipano. Meus cumprimentos a V. Exª.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Leopoldo Peres, as palavras lúcidas e amigas de V. Exª vêm engrandecer o nosso pronunciamento. Continuo, Sr. Presidente.

Com relação ao potássio, a sua produção deverá atingir 500 mil toneladas nos próximos 2 ou 3 anos. Este fato, Sr. Presidente e Srs. Senadores, implicará no aumento compulsório da produção de cloreto de sódio, tendo em vista que este sal está associado ao potássio num único minério: a silvinita.

Por diversas vezes, desta tribuna, referi-me a esta produção compulsória de cloreto de sódio, e, daqui mesmo, denunciei o fato de o Brasil estar comprando no exterior este produto quando, em Sergipe, toneladas e mais toneladas estavam sendo lançadas ao mar, através de um salmourado construído para este fim.

Por outro lado, desta mesma tribuna, venho defendendo o aproveitamento industrial desses

excedentes de cloreto de sódio na produção de barrilha e na fabricação de insumos derivados do cloro, tais como soda, soda-cloro e PVC.

Felizmente, para alegria nossa e do povo sergipano, na última quinta-feira, dia 10, mais um passo decisivo foi dado nesse sentido. A criação do Pólo Cloroquímico de Sergipe, a partir da montagem de sua infra-estrutura física e de serviços, bem como da definição de incentivos fiscais para as empresas que lá se instalarão, tomará mais próxima a concretização dos projetos de barrilha e aqueles voltados para a produção de clorados.

No tocante à barrilha, cabe aqui enfatizar que, nos próximos quatro anos, o País gastará mais de US\$ 100 milhões de dólares com a importação desse insumo. Esta soma representa aproximadamente 35% do investimento necessário à construção de uma fábrica com capacidade para produzir 200 mil toneladas por ano.

O Sr. João Menezes — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Ouço o aparte do nobre Líder João Menezes, com todo o prazer.

O Sr. João Menezes — Eminente Senador Albano Franco, quero felicitá-lo pelo seu pronunciamento de hoje, porque V. Exª tem feito seguidamente a defesa do seu Estado e dessa produção importante que vai beneficiar todo o Nordeste. Quero felicitá-lo também porque, pelo menos, V. Exª traz uma notícia boa, porque hoje só se traz notícia ruim, só se discutem coisas negativas, e V. Exª traz pra cá um ato eminentemente de interesse nacional, que foi esse do Senhor Presidente da República, no último dia 10, assinando a criação desse Pólo Petroquímico. Precisamos também dizer as coisas boas. Por exemplo, no Nordeste, temos esse problema de irrigação, que é hoje uma realidade e ninguém fala, só se fala em reclamação, coisa ruim, pessimismo. Felicito V. Exª, porque traz ao Plenário do Senado Federal, com o seu conhecimento, com a sua autoridade, esse fato importantíssimo para a vida do Nordeste e do seu Estado.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador João Menezes, as suas palavras vêm valorizar o nosso pronunciamento, e, mais do que isso, V. Exª teve a capacidade de ressaltar a nossa preocupação diuturna aqui nesta Casa, com a exploração dos produtos minerais do meu Estado, como também procuro sempre ser justo e correto na minha vida pública. Não poderia deixar de registrar este fato auspicioso que foi assinatura, no último dia 10, do decreto da criação do Pólo Cloroquímico de Sergipe, pois todos sabemos e reconhecemos que nenhum País no Mundo hoje tem o potencial e as perspectivas do Brasil; que as dificuldades e os obstáculos que vivemos no dia de hoje serão todos superados através do nosso trabalho, do entendimento e da paz e harmonia que o povo brasileiro almeja e deseja.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, no tocante à barrilha, a produção interna, atualmente, encontra-se estabilizada em torno de 200 mil toneladas, sem possibilidade de ser ampliada, vez que a Companhia Nacional de Alcalis, única fábrica existente no Brasil, já atingiu a sua plena capacidade.

Considerando que o consumo nacional de barrilha deverá atingir, neste ano, mais de 400 mil toneladas, deduz-se, portanto, que o país impor-

tará mais de 200 mil toneladas a fim de atender à demanda doméstica.

Por outro lado, sabendo-se que o crescimento médio anual do consumo de barrilha está ao redor dos 6%, observa-se, dessa forma, que, nessas condições, no ano 2.000, portanto daqui a 12 anos, o Brasil deverá dobrar as suas necessidades de barrilha, ou seja, estará consumindo 800 mil toneladas por ano. Se até lá não for tomada qualquer providência no sentido de elevar a produção, então estaremos, aos preços atuais, gastando, anualmente, US\$ 75 milhões de dólares com importações.

Urge, portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que medidas rápidas sejam tomadas, visando o crescimento da produção. E o caminho mais racional a se percorrer seria a construção de uma fábrica em Sergipe. Esta fábrica, com capacidade inicial para produzir 200 mil toneladas por ano, mas com possibilidades de ampliação para chegar até 600 mil, seria extremamente econômica, tendo em vista que a sua principal matéria-prima, o sal, estará disponível em grandes quantidades e a um custo baixíssimo.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Albano Franco?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muita honra, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — O Senado é testemunha do empenho com que V. Exª tem oferecido, ao exame de seus Colegas, a solução dos problemas que afligem não só o Estado de Sergipe e como todo o País. É, portanto, com imensa satisfação que nós, seus companheiros de Partido e de Casa, nos congratulamos com o êxito agora obtido, com a criação desse Pólo Cloroquímico de Sergipe, que vem complementar a obra da construção do porto de Sergipe. São obras que marcam, realmente, com pedra branca o Governo José Sarney. Isso não impede que tenhamos outras divergências no campo político, mas é justo ressaltar que, em todas as iniciativas do Presidente José Sarney, não há esta Casa negado o seu apoio a todos aqueles que digam respeito ao interesse público. As divergências políticas são características da própria atividade partidária. Mas, ao intervir no discurso de V. Exª, faço-o para testemunhar, ainda uma vez, desde a legislatura passada, a fidelidade de V. Exª a todos os interesses de sua terra e de sua gente.

O SR. ALBANO FRANCO — Muito honroso para mim e muito importante para o meu Estado, Senador Nelson Carneiro, o aparte de V. Exª e é mister destacar, nesta oportunidade, que V. Exª, através de outros apartes a pronunciamentos aqui feitos por mim, teve oportunidade de associar-se sempre aos interesses de Sergipe, acompanhado **pari passu** todas aquelas medidas iniciais antes da definição do terminal portuário, que era um sonho centenário de meu Estado. E V. Exª, com seu valor e o respeito que tem de toda esta Casa ao associar-se a essas manifestações, por mais uma definição favorável a Sergipe, que foi a assinatura do decreto pelo Presidente José Sarney, mostra mais uma vez a sua lucidez e, principalmente, a sua justeza ao analisar os fatos.

Sr. Presidente Srs. Senadores, quanto à produção de insumos derivados do cloro os chamados clorados, que têm no sal sua principal matéria-

prima, a Salgema, Indústrias Químicas S.A., grupo empresarial que congrega a Norquisa e a Petroquisa, encaminhou ao Conselho de Desenvolvimento Industrial, para análise e aprovação, projeto que objetiva a produção de soda-cloro, Dicloreto, óxido de propeno e polióis.

Prevê o referido projeto investimentos estimados em 270 milhões de dólares e será microlocalizado no recém-criado Pólo Cloroquímico de Sergipe.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Albano Franco, V. Exª me permite um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — Congratulo-me com V. Exª pela luta pertinaz que se transformou numa realidade, quando o Presidente José Sarney assinou o decreto criando o Pólo Cloroquímico de Sergipe. Este Pólo naturalmente se integrará, não só por motivos de ordem técnica e geográfica, ao Pólo Cloroquímico de Alagoas, formando, na verdade, um só complexo industrial, fazendo com que Alagoas e Sergipe consigam transportar, dentro de curto prazo, a barreira do subdesenvolvimento. V. Exª inscreve o seu nome entre os grandes benfeitores do seu Estado, ao lado de outras lideranças, que tanto pugnaram e que tanto batalharam para que esse sonho se transformasse em realidade.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Divaldo Suruagy, meu vizinho e meu amigo, as suas palavras, sempre generosas e sempre presentes aos nossos pronunciamentos, nos servem sempre de incentivo e estímulo, principalmente porque V. Exª, como poucos, conhece todos esses problemas relacionados à implantação do Pólo Cloroquímico de Sergipe; porque V. Exª, através da sua atuação em Alagoas, V. Exª e o Senador Guilherme Palmeira foram, realmente, os homens responsáveis pela definição e decisão, não só do Projeto Salgema, como dos outros projetos da Norquisa no Estado de Alagoas. Muito obrigado, nobre Senador Divaldo Suruagy, pela solidariedade de V. Exª aos interesses de Sergipe.

O Sr. Marco Maciel — Meu caro Senador Albano Franco, V. Exª me concede um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer e muita honra, nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Senador Albano Franco, faço minhas, também, as palavras dos colegas que me antecederam, apartando V. Exª Tenho acompanhado, com muito interesse, toda a evolução das políticas governamentais com relação ao Nordeste, de modo especial com relação a seu Estado, o Estado de Sergipe, que é, diga-se, um Estado que está em amplo e reconhecido processo de desenvolvimento. Não é uma afirmação pessoal, antes calcada em dados e informações, inclusive de publicações oficiais. Daí por que quero não somente me congratular com as palavras que V. Exª profere nesta manhã, como também fazer os meus melhores votos para que os empreendimentos que lá se desenvolvem, sobretudo aqueles vinculados ao exercício da vocação industrial do Estado, possam ter o crescimento que dele todos nós esperamos. Meus cumprimentos, portanto, a V. Exª

O SR. ALBANO FRANCO — Muito agradeço, nobre Senador Marco Maciel, as suas palavras, porque V. Exª, como um dos nordestinos de maior valor aqui nesta Casa, vem-se associar aos interesses de Sergipe, porque os interesses de Sergipe se confundem com os interesses de Pernambuco, e com os interesses do País.

O Sr. José Agripino — Senador Albano Franco, V. Exª me permite um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino — Desejo nesta hora homenagear, na pessoa de V. Exª, o Estado de Sergipe. Na verdade um dos menores Estados em extensão territorial da Federação, mas um Estado de amplas perspectivas, um Estado que vem ganhando fundamentalmente posições de crescimento econômico no cenário nacional, fruto da continuidade administrativa que se processa no Estado. E aqui, para não ir muito longe, eu queria lembrar os três últimos Governos, que foram extremamente operativos: do ex-Governador Rollemberg, do Dr. Augusto Franco, pai de V. Exª a quem rendo as minhas homenagens, e o de João Alves, atual Ministro do Interior. Três governos que seqüenciaram a ação administrativa e que levaram Sergipe para a frente, sem se perder em questões políticas ou em disputa de prestígio e fizeram com que Sergipe, hoje, que é um Estado de economia linearmente distribuída, sem proeminência de nenhum setor sobre o outro, pudesse chegar ao ponto que está chegando. Conquistou agora o Pólo Cloroquímico, que vai significar uma perspectiva de enormes proporções para o Estado. Lembraria apenas — voltando às minhas palavras, quando homenageo o Estado de Sergipe, e volto a desejar o melhor êxito para o Estado de V. Exª, que é um Estado irmão nordestino — que no Rio Grande do Norte, neste momento, se constrói a Alcanorte, uma empresa que no primeiro momento vai produzir 200 mil toneladas de barrilha; e se propõe, no segundo estágio, a alcançar a produção de 400 mil toneladas. Sergipe, que já está com irrigação, já tem laranja, fumo, uma boa agricultura e está hoje fundando uma boa indústria de base, libere para o Rio Grande do Norte pelo menos a barrilha, já que é um fato quase concreto. Dito isso, parabéns V. Exª e desejo a Sergipe e aos sergipanos o melhor sucesso no futuro.

O SR. ALBANO FRANCO — Caro Senador José Agripino, V. Exª tem tido oportunidade de, na maioria dos meus pronunciamentos efetuados nesta Casa, acerca da solicitação por definições para exploração dos recursos minerais do meu Estado, ser sempre solidário conosco, mostrando também sua preocupação com a continuidade do projeto da Alcanorte, no Rio Grande do Norte.

O País, com a sua potencialidade e perspectivas, é capaz de possibilitar o término do seu projeto, como também iniciar o projeto da barrilha em Sergipe, porque é preciso destacar e ressaltar que estamos jogando este sal fora, no mar, e como também em Sergipe aflora em todo lugar o calcário, sendo que estes são os dois produtos básicos para a barrilha. Como também V. Exª, nobre Senador José Agripino, teve oportunidade de se referir à continuidade administrativa dos governos em Sergipe. E, coincidentemente, essas

foram as palavras pronunciadas, no dia, pelo Presidente José Sarney, citando inclusive nominalmente esses três Governadores, como também V. Ex^a teve oportunidade de se referir que, quando estão em jogo os elevados interesses do meu Estado, as questões políticas, a questão das siglas partidárias são deixadas de lado.

O próprio Governador Antônio Carlos Valadares teve oportunidade em seu discurso, no último dia 10, no Planalto, de dizer do apoio, do incentivo e da solidariedade que S. Ex^a recebeu em todos os instantes acerca dessa luta pelo Pólo Cloroquímico de Sergipe, de toda a Bancada dos que fazem o PMDB, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. Muito obrigado, Senador José Agripino.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Nobre Senador, o discurso de V. Ex^a tem um aspecto muito interessante que é o otimismo nacional. Eu não diria nem o otimismo regionalizado, encurvado no seu Estado, mas, acima de tudo, o discurso de V. Ex^a mostra que o Brasil é viável, sim, e que as riquezas naturais fazem deste País um verdadeiro milagre. É evidente que vivemos uma crise intensa, no momento em que V. Ex^a fala, uma crise extraordinária. Talvez, o caminho adequado para vencer esta crise seja a iniciativa bem tipificada, como esta que ocorre agora, no seu Estado. E fico imaginando a alegria que há no seu coração neste momento, Sr. Senador, quando V. Ex^a nos traz essa informação, fazendo a análise relativa ao dado que conduz ao Senado Federal e, primordialmente, a alegria de verificar que o seu Estado deixa de jogar fora, deixa de desperdiçar, passa a aproveitar. E Sergipe, que é pródigo em tudo, tem agora uma razão a mais para o seu desenvolvimento. Louvo V. Ex^a por trazer ao Senado essas boas notícias, porque aqui, ultimamente, temos apenas as coisas alarmantes, os fatos mais trágicos, os acontecimentos mais desmoralizantes da nossa sensibilidade. Louvo V. Ex^a por seu pronunciamento.

O SR. ALBANO FRANCO — Muito obrigado, Senador Cid Sabóia de Carvalho. As palavras de V. Ex^a vêm valorizar o nosso pronunciamento, como também V. Ex^a reconheceu que estamos propugnando para que as riquezas minerais de Sergipe não continuem inexploradas.

Com a definição do Pólo Cloroquímico de Sergipe, realmente, as perspectivas do nosso Estado e do Nordeste serão outras. Aproveitando as palavras de V. Ex^a é preciso destacar que o Brasil tem todas as condições para, através do entendimento e do trabalho, superarmos as dificuldades e os obstáculos que vivemos na era presente.

O Sr. Luiz Viana — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Luiz Viana.

O Sr. Luiz Viana — Quero interromper, ligeiramente, V. Ex^a para lembrar que, quando no Governo da Bahia, eu me batí muito para que houvesse um pólo petroquímico na Bahia e em Sergipe, porque eram dois Estados que, pelas suas

condições naturais, pelas riquezas que possuíam, deviam formar um conjunto petroquímico para a segurança do Brasil. Isso está em desenvolvimento e, agora, congratulo-me com V. Ex^a por ver que isso se amplia de maneira considerável e oportuna com esse novo pólo cloroquímico que, realmente, beneficiará Sergipe, a Bahia, enfim, o Brasil. Congratulo-me com V. Ex^a por essa realização que, naturalmente, é de todos, não é uma realização do Governo, mas uma decorrência do trabalho de Sergipe, do que vem sendo feito em Sergipe através de sucessivos governos, inclusive o do nosso colega e amigo, seu ilustre pai. Era o aparte que desejava dar a V. Ex^a

O SR. ALBANO FRANCO — Muito importante, Senador Luiz Viana, o paralelo que V. Ex^a traçou entre a implantação do pólo petroquímico da Bahia, onde, todos reconhecemos, V. Ex^a, como Governador, teve a decisão maior no sentido do seu desenvolvimento industrial. E nós de Sergipe sempre lutamos, como o próprio Presidente José Sarney teve oportunidade de dizer no dia 10, desde os governos de Lourival Baptista, José Rollemberg Leite, Augusto Franco, João Alves e do Dr. Antônio Carlos Valadares, para a concretização deste sonho dos sergipanos. E, como tive oportunidade de me referir, tivemos o apoio de toda bancada federal, não só do PFL, mas de toda a bancada, aqui no Senado e na Câmara dos Deputados, dos que compõem o PMDB.

V. Ex^a sabe que Sergipe estava apenas canalizando, até o ano passado, grande parte do seu gás para o pólo de Camaçari, na Bahia. E, realmente, não era isso que desejávamos para Sergipe. Com a definição do pólo cloroquímico e, principalmente, com as perspectivas das novas empresas industriais a serem implantadas nesse pólo, Sergipe, realmente, vai utilizar aquilo que é seu, aquilo que realmente é de direito.

O Sr. Leite Chaves — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com prazer, Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Senador, congratulo-me com V. Ex^a, com os Deputados de Sergipe e com o Nordeste por esse empreendimento. Ontem, assistimos, na Constituinte, a um instante constrangedor para o País. Quando São Paulo pleiteava o aumento de Bancada, representantes de outras regiões do País se levantavam contrariamente, não porque fossem contra São Paulo, mas porque, nesse instante, tinham presentes as suas necessidades. Eles viam que, na medida em que aumentasse o poder político de São Paulo, aliado ao seu poder econômico já forte, eles mais se debilitariam. E vi o Nordeste unido nesse sentido. O bom senso prevaleceu. Aumentou-se aquele contingente, porque São Paulo também estava injustificado. Vejo que é na concessão de situações como essa que faremos com que o Brasil seja uma unidade de geoeconômica harmônica e não diferenciada. Se, digamos, onde haja potencialidade no Nordeste se faça um incremento econômico, teremos diferenças menores. É o caso do Pólo Cloroquímico em Sergipe, em Alagoas, na Bahia, onde houve possibilidade; o turismo no Rio Grande do Norte e na Paraíba. Trata-se, então, de explorar, digna e logicamente, essas potencia-

lidades. Veremos, assim, o Brasil como uma unidade fortalecida, e, não como um instrumento de explosão interna, em que regiões se vêem umas às outras de forma constrangedora e suspeita. O registro que V. Ex^a faz no Senado merece, assim, o nosso respeito e a alegria da Casa, mesmo porque, no campo das leis, somos um fator de unidade nacional. Aqui somos iguais: São Paulo, Sergipe, o Nordeste, o Sul e o Oeste. Parabéns a V. Ex^a

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Leite Chaves, agradeço as palavras de V. Ex^a. Que V. Ex^a tenha a oportunidade de se referir ao problema da unidade nacional. Nós temos consciência da necessidade cada vez maior da unidade nacional. Mas, também, temos que reconhecer que precisamos diminuir o mais urgente possível as desigualdades ainda existentes hoje entre as Regiões Norte, Nordeste e o Centro-Sul. Com a definição de instrumentos, como este do Pólo Cloroquímico, é que começaremos cada vez mais a chegar mais próximos dessa diminuição exagerada dos desníveis de vida entre as regiões Norte/Nordeste e o Centro-Sul.

O Sr. Pompeu de Sousa — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, Senador Pompeu de Sousa, concedo a V. Ex^a o aparte.

O Sr. Pompeu de Sousa — Eminente Senador Albano Franco, quero congratular-me com V. Ex^a e felicitá-lo pelo seu júbilo, merecido e justo, com a decisão que vai beneficiar o Estado que V. Ex^a tão bem representa nesta Casa; é, como nordestino, pegar uma carona no seu júbilo, porque o meu Estado de origem, que é o Ceará — que eu não tenho a honra de representar neste Senado, mas costumou dizer que me considero o quarto Senador do Ceará — o Nordeste rejubilasse mas se rejubila, ainda, parcimoniosamente, porque o nosso Nordeste é pouco aquinhoado é tão pouco cuidado no sentido de que se sirva ao seu desenvolvimento e não ao assistencialismo, por que nós nordestinos temos horror ao assistencialismo, pois ele tem sido a fonte da nossa miséria e a fonte da corrupção, inclusive, no Nordeste. Sabemos disso, V. Ex^a sabe disso, eu sei disso, todos nós nordestinos sabemos disso, do assistencialismo que vem desde a famosa frase de Dom Pedro II, dizendo que venderia a última jóia da Coroa para que nenhum cearense morresse de fome. S. M. nunca vendeu jóia nenhuma da Coroa, e o cearense continue a moirer de fome até hoje. Congratulo-me por esse princípio de providência na área do investimento, que é o que o Nordeste precisa: de investimento. Na verdade, o que precisamos é de investimentos, porque temos potencialidades enormes, potencialidades minerais, inclusive na área do petróleo somos auto-suficientes, poderíamos ser da OPEP, se fizessemos uma nova Confederação do Equador. Aliás, ontem no plenário da Constituinte, quase que assistimos a uma Confederação do Equador. Os nordestinos estão se sentindo tão marginalizados, tão excluídos, tão espoliados que, ontem, havia um clima de guerra de secessão no plenário da Constituinte. Até procurei atuar no sentido de apaziguar os meus conterrâneos, e apaziguar os nossos nordestinos, para que não

fizéssemos uma guerra de secessão uma nova Confederação do Equador onde, aliás perdi; não é um ascendente, mas um parente remoto, o Padre Mororó, que era primo do Senador Pompeu no Império e foi um dos condenados à morte na Confederação do Equador. Não sou um novo confederado do Equador não, defendo a unidade deste País, para que este país tenha, realmente, unidade; é preciso que o país seja tratado com equanimidade, é preciso que o Nordeste tenha a cobertura econômica para que ele tenha em investimentos aquilo de que precisa para se auto-desenvolver e desenvolver o Brasil.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Pompeu de Sousa, as palavras lúcidas de V. Ex^a, com seu valor intelectual respeitado e acatado por toda esta Casa, vêm engrandecer o nosso pronunciamento.

V. Ex^a também se associou às desigualdades em que vive, ainda hoje, o Nordeste em relação ao Centro-Sul, mas este fato, este acontecimento do último dia 10 no Palácio do Planalto, com a assinatura desse decreto pelo Presidente José Sarney, visa, realmente, com a implantação do Pólo Cloroquímico de Sergipe, diminuir essas desigualdades.

V. Ex^a teve a oportunidade de se referir à questão da Confederação do Equador e da OPEP. Realmente, posso até dizer a V. Ex^a, nobre Senador Pompeu de Sousa, que se o meu Estado, o Estado de Sergipe, fosse um país, nós éramos da OPEP, porque, hoje nós produzimos 56 mil barris de petróleo e consumimos apenas 20 mil barris — nós estaríamos na OPEP muito melhor do que o Equador e diversos outros países. O que nós precisamos ter, cada vez mais, é de um tratamento mais adequado por parte da União e do Governo Federal.

O Sr. Roberto Campos — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Roberto Campos.

O Sr. Roberto Campos — Nobre colega, será mais uma pergunta do que um aparte. Em princípio, os programas de descentralização econômica regional são coisas saudáveis. O Brasil sofre de uma excessiva centralização industrial, mas o que eu me perguntaria é se o Pólo Petroquímico ou Cloroquímico de Sergipe será desenvolvido pela iniciativa privada ou pela empresa pública? Se for pela iniciativa privada, teremos mais confiança porque se trata, realmente, de um projeto de economicidade comprovada, porque um empresário privado, geralmente, não corre riscos desnecessários. Se se tratar de iniciativa pública, a coisa é muito mais duvidosa e poderia até tornar-se ilegal e inconstitucional. Sê-lo-ia, certamente, dentro da Constituição vigente, cujo art. 163 só admite a intervenção econômica do Estado mediante lei especial, exigência de segurança nacional ou comprovação da impossibilidade de desenvolver o setor pela iniciativa privada. É importante, portanto, saber quem desenvolverá o Pólo Cloroquímico. Foi aqui citada a Companhia Nacional de Alcalis. Trata-se de um dos maiores desastres econômicos da História brasileira; levou 20 (vinte) anos para ser construída, sempre foi deficitária e só operou graças ao monopólio, ilegal, inconsti-

tucional de importação de barrilha. Um fenômeno estranho e singulariza-se num determinado produto: confere-se a uma agência um monopólio para viabilizar a indústria. Ela ou se viabilizaria pelo mercado sem o monopólio ou não deveria ter sido construída. Ignoro qual a situação precisa do Pólo Cloroquímico, mas agradecerá um esclarecimento de V. Ex^a.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Roberto Campos, sinto-me à vontade em responder a pergunta de V. Ex^a. É mister destacar e ressaltar que na definição do Pólo Cloroquímico, inclusive, com a participação do Ministério da Indústria e do Comércio e do Ministério das Minas e Energia, principalmente com a Petrobrás, está sendo definido, está sendo efetivamente acertado, que caberá à empresa privada a participação majoritária. Isto a própria Petrobrás, através de reuniões com grupos empresariais nacionais e internacionais, está encaminhando os projetos neste sentido.

Realmente, eu também concordo quando V. Ex^a diz que deverá caber à empresa privada. O Governo Federal e, principalmente, a atual administração da Petrobrás estão caminhando neste sentido. Não só as empresas nacionais terão condições, através de incentivos fiscais e creditícios como também empresas transnacionais estão participando desses entendimentos. A Petrobrás ficará sempre em participação minoritária nesses projetos que serão implantados no Pólo Cloroquímico.

E quanto à solicitação que Sergipe vem fazendo há muitos anos para a definição da fábrica, da unidade de barrilha em nosso Estado, é porque, conforme V. Ex^a teve a oportunidade de dizer, a fábrica da barrilha, a Companhia Nacional de Alcalis, instalada em Cabo Frio, somente sobrevive porque tem o monopólio da importação e vende realmente a barrilha internamente, a custos muito mais elevados do que o mercado internacional. E continuaremos a pleitear isso para Sergipe, porque aquele Estado tem condições de fabricar a barrilha a menos de 1/3 do custo que hoje é fabricado em Cabo Frio.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Mesa avisa que o tempo de V. Ex^a já foi ultrapassado em vinte minutos, e solicitará o encerramento do seu discurso, pois há outros oradores inscritos.

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, nobre Presidente Senador João Lobo, o discurso é que foi honrado com a participação de diversos colegas, associando-se à definição do Pólo Cloroquímico para Sergipe.

Em poucos minutos, concluirei o meu discurso.

Convém ainda considerar que, do ponto de vista fiscal, a implantação dessas unidades ensejará significativo aumento da receita financeira do Governo Estadual, em vista da incidência do ICM — Imposto sobre Circulação de Mercadorias — na comercialização dos produtos oriundos dos citados projetos.

No tocante ao País, esses projetos, além de sustarem importações e elevarem a produção de insumos derivados do cloro e gases petroquímicos, irão propiciar a canalização de divisas para o Brasil através de exportações dos excedentes produzidos.

De outro ângulo, estes, Sr. Presidente, Srs. Senadores, são os tipos de empreendimentos de que o Nordeste tanto necessita quando se objetiva a redução dos desequilíbrios regionais. Em primeiro lugar, porque busca a industrialização de matérias-primas de origem mineral existentes na região; é, em segundo lugar, pelo poder germinativo que tais investimentos possuem, ensejando o surgimento de novas unidades industriais.

Em suma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a criação do Pólo Cloroquímico de Sergipe, através de decreto do Poder Executivo, se configurou num ato de justiça ao Estado de Sergipe e ao Nordeste, pois com a sua concretização, através da construção da infra-estrutura básica e da definição de estímulos fiscais e financeiros, poder-se-á agilizar a implantação de projetos industriais indispensáveis ao desenvolvimento econômico do Brasil, segundo um planejamento físico adequado e dentro de elevados padrões de preservação ambiental.

Desejo, nesta oportunidade, levar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. José Sarney, aos seus Ministros da Indústria e das Minas e Energia, respectivamente Dr. José Hugo Castelo Branco e Dr. Aureliano Chaves, bem como ao Presidente da Petrobrás, Dr. Ozires Silva, minhas calorosas felicitações pelo cometimento de um ato que engrandec o Governo Federal.

Desejo também, mais uma vez, congratular-me com o Governador Antônio Carlos Valadares e sua competente equipe técnica, pelo importante e decisivo trabalho que vem executando em favor do desenvolvimento econômico e social do Estado de Sergipe.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Uma das críticas mais constantes à implantação do parlamentarismo na atual Constituição é de que se trata de uma medida extemporânea de um casuísmo. Muitos repetem esta afirmação sem estudar na História da República os anos que marcarão os tristes anos do presidencialismo.

Proponho-me a dar alguns esclarecimentos para mostrar que nestes 98 anos a idéia do parlamentarismo jamais morreu no pensamento e no Parlamento Nacional.

Na Comissão dos 5, nomeada para elaborar a Carta de 1891, e a integrava, por inspiração de Rui Barbosa, uma das maiores figuras do seu tempo, um dos vultos mais eminentes — Américo Brasiliense, se declarava, naquele momento, publicamente favorável ao parlamentarismo.

Na Constituinte de 1891, vários pronunciamentos foram feitos em favor do parlamentarismo. Permito-me recordar alguns deles. Rosa e Silva dizia o seguinte:

"Pela minha parte, continuo a considerar o regime parlamentar um sistema de liberdade, e o que melhor garante os direitos individuais e a fiscalização dos dinheiros públicos."

César Zama:

"Pois, eu, Sr. Presidente, sou partidário tão ardente do parlamentarismo que chego a dizer, nesta Casa, que não compreendo forma de governo livre sem ministros responsáveis e interpeláveis."

Frederico Borges, do Ceará, afirmou que o parlamentarismo não dava ao Congresso o direito de matar os ministros, e sim apenas tornar os ministros responsáveis perante a autoridade competente, para julgar o Presidente da República."

O paulista Almeida Nogueira dizia:

"O art. 39, que era o texto do projeto constitucional — consigna o princípio da eletividade do Presidente da República e proclama esse funcionário não como Chefe do Poder Executivo, mas como depositário único e privativo deste Poder.

É esta uma das distinções fundamentais entre a organização democrática e o Governo parlamentar. No regime parlamentar, o Poder Executivo é exercido por um Ministério, que não é senão a Comissão do Parlamento, uma delegação virtual das Câmaras Legislativas, as quais, por uma votação, poderão derrubá-lo e substituí-lo por outro, pois o governo não pode coexistir com Câmaras que lhe recusam o voto de confiança, lhe neguem a decretação da lei orçamentária e da força pública.

Oliveira Pinto, fluminense, opinava:

"Penso, ou antes, estou profundamente convencido de que o parlamentarismo em nosso País há de ser sempre uma realidade, façam contra ele o que quiserem."

E o Senador Teodureto Souto concluiu:

"Antes de concluir, porém, peço permissão para um voto e é que, se nós não pudermos um dia tirar da existência de um governo antiparlamentar ou presidencialista os elementos da consolidação da ordem e do desenvolvimento da liberdade, haveremos necessariamente de voltar ao antigo regime parlamentar."

E César Zama aparteava para dizer: "Escreva isto."

Sr. Presidente, em 1934, duas grandes figuras pontificaram naquela Casa, naquele Congresso, em favor do parlamentarismo: uma foi Raul Pilla, que, membro da Comissão Constitucional, sugeriu a famosa fórmula Pilla-Santos, com a colaboração do saudoso Jurista José Maria dos Santos; e a outra grande voz que se ergueu na Constituinte de 1934 foi Agamenon Magalhães, o eminente homem público de Pernambuco.

Em 1946 voltava Raul Pilla, mas já agora acompanhado por José Augusto, por Ferreira de Souza, por Matias Olímpio, por Nestor Duarte, por Luiz Viana Filho, a quem depois se juntaram Aliomar Baleeiro, Afonso Arinos e Hermes Lima.

No decorrer destes anos, várias emendas mantiveram viva a chama do parlamentarismo.

Em 1949, Raul Pilla apresentou a sua primeira emenda, com a assinatura de 110 Deputados, e que não chegou a ser votada. A segunda é de 1952. A terceira emenda é de julho de 1961,

tinha a assinatura de 265 Deputados e foi aproveitada para o Ato Adicional de 1961. Em 1964, apresentou a sua quarta emenda parlamentarista, com 2/3 de assinaturas dos Deputados, ao tempo. Em 1982, surgiu a Emenda nº 42, de Airton Sandoval. Em 1983, a Emenda nº 17, de Hebert Levy. Em 1983, as Subemendas: de Victor Faccioni, nº 1; de Fernando Bastos, nº 2; e de Victor Faccioni, nº 3. Em 1984, as Subemendas à Emenda Figueiredo: Victor Faccioni nº 6/84, Nelson Carneiro nº 81/84, Nelson Carneiro nº 82/84, Airton Sandoval nº 95/84. Em 1983, Jorge Viana presidiu a Comissão Mista que deu parecer às emendas, com palestras de César Saldanha, Cláudio Pacheco, Paulo Brossard, Manoel Gutierrez Mellado — ex-Primeiro Ministro da Espanha, Prof. André Gonçalves Pereira, Afonso Arinos e Victor Faccioni. Em 1983, ainda, o Senador Jorge Bornhausen ofereceu o parecer sobre as emendas apresentadas, apresentando um amplo e detalhado substitutivo.

Em 1983, foi criada a Frente Parlamentar Interpartidária, que ainda vigora e preside os trabalhos neste momento. Após as Subemendas à Emenda Figueiredo em 1985, a Comissão Afonso Arinos ofereceu seu primoroso trabalho, incluindo o sistema parlamentar. Em 1987, já na Constituinte vigente, o Parecer José Fogaça, sobre o Poder Executivo, incluía o parlamentarismo; o Parecer José Jorge, sobre o Poder Legislativo, sustentava o parlamentarismo; o Parecer Egidio Ferreira Lima, Relator na Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo, opinava pelo parlamentarismo. A emenda que teve a honra de coordenar, e aprovada pela Comissão de Sistematização, após parecer favorável de Bernardo Cabral, incluía o parlamentarismo. Em 1987 e 1988, aí então os Projetos Hércules e a Emenda Egidio Falcão. Em 1987, por fim, a Emenda Constitucional Leite Chaves, com dois terços do Congresso Nacional, subscrita por dois terços de Deputados e dois terços dos Senadores, depende de exame pelo Congresso em reunião que ainda não foi marcada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste interregno grandes figuras do pensamento nacional se manifestaram pelo parlamentarismo. Direi algumas: Sílvio Romero, naquelas memoráveis oito Cartas que escreveu a Rui Barbosa; Mata Machado, Presidente da Câmara dos Deputados; Medeiros de Albuquerque; Gilberto Amado, Joaquim Nabuco; Pedro Moacir; Saldanha da Gama; Prudente de Moraes Netto; Alberto Salles; Tavares de Lyra; Oliveira Viana; Muniz Freire; Elcídio Mesquita; Leão Veloso; João Camilo de Oliveira Torres; Paulo Bonavides; Fávila Ribeiro; Vamirech Chacom; Ali Ratcheski.

O Sr. João Menezes — Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra, nobre Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes — Eminente Senador, V. Ex^a é, na realidade, a grande enciclopédia da nossa História política nestes últimos anos. V. Ex^a faz um discurso de acordo com o brilho da sua inteligência, e nele citou um exemplo interessante, atribuindo-o a uma das pessoas citadas: Governo não pode negociar com Câmaras que não o apóiam. V. Ex^a cita todo este período — quase

100 anos — em que pessoas defenderam o parlamentarismo, e fica naquele velho refrão: água mole em pedra dura, tanto bate até que fura.

O SR. NELSON CARNEIRO — Esperamos contar com o voto de V. Ex^a, dada a nossa tenacidade.

O Sr. João Menezes — Emendas de 64 inclusive do nosso eminente Raul Pilla, com o apoio de dois terços do Congresso, não conseguiram passar.

O SR. NELSON CARNEIRO — Não conseguiram ser votadas.

O Sr. João Menezes — Não conseguiram ser votadas, o que é pior ainda.

O SR. NELSON CARNEIRO — Veja V. Ex^a as dificuldades que existem.

O Sr. João Menezes — Então, veja V. Ex^a que, como digo sempre, hoje a maioria é presidencialista e a minoria, parlamentarista. Só que a minoria parlamentarista é buliçosa, faz muita zoadá, faz muito bem e tem asés como V. Ex^a

O SR. NELSON CARNEIRO — Porque os parlamentaristas não têm o que esconder.

O Sr. João Menezes — E têm asés como V. Ex^a

O SR. NELSON CARNEIRO — Por isso os presidencialistas ficam calados, porque têm muita coisa que não podem expor.

O Sr. João Menezes — O parlamentarismo têm asés como V. Ex^a, que o defendem e que até tomam o debate belo, interessante e instrutivo, sobretudo para a nova geração. Até hoje não me convenci dos argumentos parlamentaristas, por vários motivos. Entre eles, coloco, em primeiro lugar, o seguinte: o que é o governo parlamentarista? É o governo de gabinete, é o governo dos partidos. Sem partido e sem maioria não existe gabinete nem governo parlamentarista. Ele somente se sustenta se houver partidos. No Brasil, hoje, na situação atual, eminente Senador Nelson Carneiro, que partido de base nós temos? Todos os nossos partidos são fissurados, de norte a sul, e não deixam uma brecha para pensarmos em estabilidade. Em segundo lugar, temos hoje, uma legislação toda presidencialista. Como, de uma hora para outra, vamos transformá-la em uma legislação parlamentarista? Em que tempo? De imediato? Sem prazo? Sem coisa nenhuma? Em terceiro lugar, o Brasil é um país que sempre se manifestou pela sua unidade. Apesar da nossa imensa extensão territorial, não temos nenhum dialeto; a nossa língua é a mesma em todos os sentidos. Como é que queremos fazer, agora, um parlamentarismo, colocando-o dentro da órbita federal, deixando os Estados de fora e os municípios mais ainda? Veja V. Ex^a a bagunça que vai ocorrer com tudo isso, se não tivermos algum tempo para preparar, realmente, uma transformação, uma mudança que vá atender aos interesses nacionais, aos interesses do País e, sobretudo, aos interesses do povo brasileiro. Nestas condições, congratulo-me com V. Ex^a e sinto-me muito feliz por ouvir o discurso de V. Ex^a que, realmente, traz todos esses conhecimentos para o Senado Federal. No entanto, até o momento, os argumentos não conseguiram fazer com que eu dei-

xasse de ser um presidencialista e deixasse de defender o regime presidencialista. Peço perdão por ter interrompido o brilhante discurso de V. Ex.

O SR. NELSON CARNEIRO — Agradeço a V. Ex., porque é preciso sempre alguém ser contra para que as idéias triunfem. Se todos fôssemos a favor, já não havia nenhum interesse de ocupar a tribuna para falar a respeito do parlamentarismo.

V. Ex. repete um refrão dito e redito e todas as vezes contestado e recontestado. V. Ex. está naquela dificuldade de saber quem nasceu primeiro, se o ovo ou a galinha, se primeiro os partidos políticos ou se primeiro o sistema parlamentar.

Ora, Sr. Senador, vivemos num sistema presidencial. Assim, esse quadro que V. Ex. está criando, que está fixando com realidade, a fissura, a destruição dos partidos políticos, reside exatamente porque estamos num sistema presidencialista. Se estivéssemos num sistema parlamentar, os partidos seriam fortes exatamente para poder assegurar as maiorias nos Parlamentos. O parlamentarismo é que cria os partidos fortes e, em cem anos de estrutura presidencialista, não há partidos. V. Ex. é testemunha V. Ex. próprio, está afirmando que não há partidos. Quem é o culpado disto? É o parlamentarismo? Não. O culpado é o presidencialismo, que aí está vigendo.

Ainda quanto à legislação, V. Ex. quer primeiro fazer a legislação parlamentarista para depois instituir o parlamentarismo? Como V. Ex. pode, num sistema presidencialista, criar uma legislação parlamentarista, para depois criar o parlamentarismo?

Ora, veja V. Ex. que esta é outra afirmação falsa e repetida. Lembre-se V. Ex. de que a Constituição de 1946 já mandava que os atos do Poder Executivo fossem fiscalizados pelo Poder Legislativo. Pois só regulamentamos esse dispositivo, graças à tenacidade do Senador Mauro Benevides, em 1984. No entanto, não se deixou de aplicar o sistema presidencialista, porque não tinha sido regulamentado esse dispositivo. Esses dispositivos serão regulamentados depois, uns, com mais urgência; outros, com menor urgência.

Finalmente, o problema dos Estados é outra arguição destruída pelo próprio texto das Disposições Transitórias do Projeto aprovado pela Comissão de Sistematização. Os Estados não são obrigados a instituir o parlamentarismo, como em vários países do Mundo. V. Ex. acabou de ouvir isto, ainda recentemente, numa reunião do nobre e ilustre Professor Hélio Jaguaribe. Está escrito que os Governadores terão os seus mandatos respeitados, que as Assembleias adaptarão o sistema parlamentar na forma e no prazo que entenderem. E esse prazo nunca será inferior ao termo do mandato dos atuais Governadores.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Mesa adverte ao ilustre Senador que o seu tempo está esgotado.

O SR. NELSON CARNEIRO — Eu vou concluir, dizendo apenas, antes das palavras finais, ao nobre Senador João Menezes: espero, um dia, que S. Ex. se converta ao parlamentarismo, e se converta com urgência, porque precisamos do seu voto, dentro de poucos dias, na Assembleia

Constituinte, que nós continuaremos a clamar. Está na Escritura: "clama ne cesses". Não cessaremos de clamar, e clamar até que V. Ex. ouça a voz do bom senso, a voz do interesse nacional.

O Sr. Leite Chaves — Permite-me V. Ex. um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com prazer.

O Sr. Leite Chaves — Senador Nelson Carneiro, V. Ex. tem provado que é um homem de fôlego para as longas caminhadas. E caminhadas vitoriosas. Desde que V. Ex. chegou aqui, ao Congresso, marcou sua vida pelo empenho a determinadas causas. Se V. Ex. não obtém sucesso da primeira vez, tenta a segunda, até que a vitória final seja proclamada. Assim foi no Estatuto da Mulher Casada, na elaboração da Lei nº 883, que defende os filhos adulterinos, uma lei de tanta justiça, na Emenda do Divórcio e em centenas de projetos que se tornaram leis. Essas leis tiveram a participação de V. Ex., a participação política alta, a participação política sábia de um jurista. V. Ex. é, assim, um ponto em que se encontram dois homens fundamentais: o político e o jurista. V. Ex. é um homem extremamente respeitado nesta Casa e, com mais percuciência ainda, na Comissão de Constituição e Justiça, onde assume uma posição venerável pelo seu trabalho sério. E, Senador Nelson Carneiro, eu estou certo mesmo de que o parlamentarismo é vitorioso, porque a Nação está-se conscientizando disso, homens, os patriotas, os mais clarividentes, e porque V. Ex. está nessa causa. Os argumentos hoje contrários ao parlamentarismo são falaciosos. Assisti ao início de um debate entre o ex-Governador Franco Montoro e o ex-Governador Leonel Brizola, o instante inicial, mas não assistiu ao final. Vi quando o Governador Brizola, com ênfase, dizia o seguinte: o parlamentarismo foi o responsável pela manutenção, pela permanência e o alongamento da escravatura no País. Não fora o parlamentarismo e não teria havido a escravatura. Veja V. Ex. que falaciosidade! E o Governador Montoro poderia ter respondido naquele momento, poderia ter lembrado o exemplo americano, em que havia presidencialismo e havia escravatura. E mais dó que isto, os EE UU promulgaram uma Constituição sob o juramento da liberdade e mantiveram, ainda assim, a escravatura. Então, são argumentos que não resistem, e V. Ex. faz bem em trazer essas razões, porque os próprios homens que defendem o passado defendem as suas posições; com medo de se perderem em situações novas, eles não têm argumentos, ninguém aparece aqui para defender o presidencialismo, e sim para combater o parlamentarismo. Eu gostaria que as cabeças mais lúcidas e mais experientes assomassem a esta tribuna ou fizessem, como V. Ex., como o Senador Afonso Arinos, como recentemente o Senador Luiz Viana e o Senador José Fogaça viessem claramente defender as suas teses perante o País. Mas não têm condições, são os velhos argumentos, empobrecidos e incompatíveis com os altos interesses da Pátria que vêm agora, no parlamentarismo, e de forma definitiva, a sua grande saída política e econômica. Meus cumprimentos a V. Ex. e à causa que V. Ex. abraça, vitoriosa, como será esta, porque já o é, pois, segundo os nossos números, já existem quase 290 Parlamentares que votarão pelo parlamentarismo desta vez.

O SR. NELSON CARNEIRO — Dirijo-me, neste momento, aos raros presidencialistas aqui presentes: dirijo-me ao nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, Líder do Governo nesta Casa, e um dos raros presidencialistas convictos, citando o que dizia Rui Barbosa, em 1917:

"Chegará o dia em que se vai tornar uma pretensão da atualidade a mudança do sistema de governo."

Para ir antes de Rui Barbosa, à Constituinte de 1891, recordo a palavra de Nilo Peçanha na Assembleia Nacional Constituinte:

"O Brasil vai desterrá-lo — ao sistema parlamentar — mas não vai aboli-lo."

Srs. Senadores, chegou o momento de tirar o parlamentarismo do desterro, de retornar à grandiosidade e ao engrandecimento do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Presidência recebeu do prefeito de Manaus, estado do Amazonas, o ofício nº S/5, de 1988 (nº 166/88, na origem), solicitando a retificação da resolução nº 70, de 1981, que autorizou aquele município a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 3.950.370.000,00 (três bilhões, novecentos e cinquenta milhões, trezentos e setenta mil cruzados).

Nos termos da resolução nº 1, de 1987, a presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A presidência recebeu, do Governador do Distrito Federal, relatório sucinto das atividades realizadas por S. Ex. em viagem ao exterior, no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro último.

A presidência tomará as providências necessárias para que os Srs. Senadores recebam cópia do referido relatório.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item I:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1988 (nº 8/88, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País no período compreendido entre 1º de março de 1988 e 28 de fevereiro de 1989, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, proferidos em Plenário, das Comissões:

- de Constituição e Justiça; e
- de Relações Exteriores.

A matéria constou da Ordem do Dia da Sessão extraordinária anterior, tendo sido sua votação adiada por falta de quorum.

Em votação o projeto, em turno único.

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — V. Ex. falará pelo PMDB, porque intervirá um de cada Partido.

O Sr. Chagas Rodrigues — Vou falar em meu nome, Sr. Presidente. Pertencço ao Partido

e, se não há outra inscrição, tendo em vista que sou do PMDB, e que pedi a palavra antes de outro, Sr. Senador, falei, mas em meu nome.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — A Presidência informa a V. Ex^a que a votação é em regime de urgência. Compete apenas a um orador de cada Partido. Portanto, se V. Ex^a fala pelo PMDB...

O Sr. Chagas Rodrigues — Falo em meu nome pessoal, Presidente. Se isto impedirá que outro companheiro do Partido fale, pergunto a V. Ex^a se há algum Senador do PMDB inscrito.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Nenhum Senador do PMDB manifestou a intenção de falar. Estou apenas advertindo que, se V. Ex^a falar, ninguém mais do PMDB poderá falar sobre o projeto.

O Sr. Chagas Rodrigues — Agradeço a V. Ex^a o esclarecimento e, como nenhum outro colega se inscreveu, não irei, assim, prejudicar nenhuma inscrição. Peço a V. Ex^a me conceda a palavra.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — V. Ex^a, Senador Chagas Rodrigues, tem a palavra.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PMDB — Pl. Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inicialmente, quero dizer à Casa que não falo por delegação da Liderança nem de companheiros. Falo como Senador no desempenho do meu mandato e tendo em vista discurso por mim proferido, no ano passado, quando se discutia matéria da mesma natureza.

Sr. Presidente, saiba V. Ex^a que tenho a honra de integrar esta Casa, tendo chegado aqui recentemente. Fui eleito no último pleito, em 1986. Quando, no ano passado, tomei conhecimento de uma mensagem idêntica, deixei nos Anais a minha surpresa. Nunca pude entender, Sr. Presidente, em face do que determina o art. 80 da Carta vigente, que o Congresso Nacional desse autorização em branco para que durante um longo período qualquer Presidente da República pudesse art. 80 da Constituição diz o seguinte:

"Art. 80. O Presidente e o Vice-Presidente não poderão ausentar-se do País sem licença do Congresso Nacional, sob pena de perda do cargo."

Então é da competência do Congresso Nacional conceder ou não licença ao Senhor Presidente da República para ausentar-se do País.

Por sua vez, o art. 44, item III, diz:

"Art. 44. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

III — autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País;"

Ora, Sr. Presidente, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1988, tem a seguinte ementa:

"Autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País no período compreendido entre 1º de março de 1988 e 28 de fevereiro de 1989."

E no art. 2º, lemos o seguinte:

"O Senhor Presidente da República comunicará previamente ao Congresso Nacional os países que irá visitar, assim como a data de sua partida e duração da viagem."

Isto já é uma inovação. No último projeto de decreto legislativo não havia esse artigo. Mas cabe ao Congresso e a cada Casa concordar ou não com a ausência do País, autorizá-la ou não.

Veja V. Ex^a que, além de ser longo o período de autorização, não constam do corpo do projeto de decreto legislativo os países que Sua Excelência pretende visitar. Lemos, na Mensagem, que Sua Excelência pretende realizar viagens a Angola, Índia, China, Bolívia e União Soviética.

Tive o cuidado de verificar que o Presidente da República visitou outros países além daqueles mencionados na última Mensagem que Sua Excelência enviou à Casa. E como a relação de países não consta do corpo do projeto de decreto legislativo, na realidade, se aprovado, o Presidente da República poderá visitar qualquer país no período de 1º de março de 1988 a 28 de fevereiro de 1989.

Sr. Presidente, esta Casa, para ter conhecimento do assunto, para decidir com pleno conhecimento de causa, precisa saber qual o país que o Presidente vai visitar, e quais os dias em que o Presidente vai realizar a sua viagem. Então, Sr. Presidente, eu entendo que este pedido referente a um prazo tão longo, sem que conste do decreto legislativo os países a serem visitados, é um desrespeito às Casas do Congresso, é um desrespeito ao Poder Legislativo e é uma violação do texto constitucional. Em algumas Constituições não há exigência de autorização, noutras a exigência é mais pormenorizada. Então, eu disse aqui, no passado — e não quero saber se o Presidente é do meu Partido ou não — nós precisamos respeitar a Carta Constitucional, e com mais razão a próxima Constituição a ser promulgada.

Eu, Sr. Presidente, confesso a V. Ex^a, para mim é uma questão de entendimento, é uma questão de princípio: não autorizo nenhum Presidente da República a ausentar-se do País, não dou o meu voto, a não ser que chegue aqui um pedido para que o Presidente da República vá a determinado país na data "X". Cada viagem deve ser previamente autorizada. Mesmo porque, Sr. Presidente, nós não podemos assumir a responsabilidade de autorizar o Senhor Presidente da República para visitar certos países situados em áreas conflagradas e eu não daria também autorização ao Senhor Presidente da República para visitar, por exemplo, um país como a África do Sul...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador Chagas Rodrigues, *data venia*, gostaria que V. Ex^a encerrasse, pois seu tempo já está ultrapassado.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Vou encerrar. De modo que, a meu ver, é uma questão de respeito ao texto constitucional e apelo para os Srs. Senadores: que venha o Presidente da República com uma nova mensagem mencionando o país a ser visitado e estabelecendo a data. E não é época de o Senhor Presidente ausentar-se do País, quando a Nação vive a pior crise de sua História. O Presidente da República precisa estar aqui, a não ser que o Senhor Presi-

dente da República queira ser homenageado lá fora, já que em todos os Estados que visita é recebido com desagrado e manifestações de aborrecimento e de protesto por parte da população local.

Então, não é por uma questão política, é por uma questão de respeito ao texto constitucional, à letra e ao espírito dos dispositivos constitucionais por mim mencionados, que sou contrário ao projeto.

Penso que deve vir uma nova mensagem e daremos ou não o nosso voto, tendo em vista a situação interna do nosso País e levando em conta o país que o Senhor Presidente da República pretende visitar, e a época da visita.

Logo, o meu voto será contrário, Sr. Presidente, se houver necessidade de dar esse voto.

Durante o discurso do Sr. Chagas Rodrigues, o Sr. João Lobo deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes, pelo PFL.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em nome da Bancada do Partido da Frente Liberal, deixa aqui expressa a nossa aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1988, que concede licença ao Senhor Presidente da República para ausentar-se do País.

O projeto está bem justificado, indicando, inclusive, os países que o Presidente visitará: Angola, Índia, China, Bolívia e União Soviética, com o intuito de dar andamento aos entendimentos já anteriormente feitos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador Leite Chaves, pela ordem.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pela ordem.) — Sr. Presidente, não posso falar como Líder, apenas para encaminhar a votação.

Sr. Presidente, não sei se o Senado está se comportando à altura da suas responsabilidades diante desta Mensagem do Presidente da República. Sua Excelência encaminhou a Mensagem com fulcro nos arts. 44, inciso III, e 80, da Constituição, pedindo para ausentar-se, a fim de tratar de elevados interesses do País, em visita a Angola, país que, também, teve a nossa mesma origem portuguesa, além da Índia, China, Bolívia e União Soviética. Recentemente, inclusive, esteve aqui no Brasil, a convite, o Sr. Eduard Shevardnadze. Essa viagem, também, se estenderia à China, com a qual nós temos grandes interesses não só efetivos como em perspectivas.

Sr. Presidente, qualquer que seja a reação ao Presidente da República, devido a razões pessoais ou políticas, essas razões não são relevantes para que se frustrate ou se proteja a votação de uma

mensagem como esta. Situações regionais, assuntos menores, não podem, Sr. Presidente, obstruir um pedido vindo a níveis constitucionais, como veio este. A Nação está acompanhando isto. Porque Minas Gerais não obtém financiamento, ou obtém demais, e Pernambuco não, ou não sai para Minas Gerais ou se o de Alagoas deseja ser Presidente, isto não! Outra coisa: quando a lei diz que um Senador, para vir para cá, tem que ter qualificativos, entre os quais 35 anos, é para que crianças como esta não permaneçam.

Sr. Presidente, em nome da Nação brasileira e dos interesses nacionais, eu estarei aqui para denunciar quem queira obstruir. Que outras razões existam, mas não esta. Que o Senhor Presidente vá ou não vá, que ele se frustre ou não, mas os compromissos nacionais têm que ser cumpridos, Sua Excelência assumiu esta responsabilidade. Ninguém pode negar que ele seja, formalmente, o Presidente da República. Ele o é. Como poderemos, por questiúnculas menores, frustrar uma mensagem formal desta natureza?

Esta, Sr. Presidente, é a minha questão de ordem. Eu espero, inclusive, que o Líder do meu partido tome posição, traga a Bancada para cá, ou diga que ela deve ausentar-se. Mas, esta frustração é prejudicial ao País. Outros casos podem ser pontos de interesses, de acertos, mas, este não, este envolve altos interesses nacionais e envolve, até mesmo, a soberania nacional.

De forma, Sr. Presidente, que espero que haja serenidade neste ponto, que aproveemos isto e que não venha a haver aqui aquela divergência, que eu já dizia na minha Bancada, entre Líder de Governo e Líder do PMDB, e nós façamos desta não a Alta Casa do Parlamento, mas um instante de tertúlias estudantis. Não tenho tido relacionamento com o Presidente da República, não o vejo desde quando ele não aceitou a minha emenda parlamentarista, mas, aqui, não estou vendo a figura do Senhor Presidente José Sarney, eu vejo a figura do Presidente da República, investido de suas responsabilidades, de seus deveres de representar a Nação fora e, sobretudo, quando vai tratar de interesses de alta relevância nacional. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Ruy Bacelar — Sr. Presidente, requieiro verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Será feita a verificação solicitada.

Peço aos Srs. Senadores ocupem os seus lugares.

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PFL?

JOÃO MENEZES (PFL — PA) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDS?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PSB? (Pausa.)

Como vota o Líder do PMB?

O SR. ANTÔNIO FARIAS (PMDB — PE) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDC? (Pausa.)

Como vota o Líder do PTB? (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Afonso Arinos
Alexandre Costa
Alvaro Pacheco
Antônio Farias
Aureo Mello
Carlos Chiarelli
Cid Carvalho
Dirceu Carneiro
Divaldo Suruagy
Francisco Rollemberg
Fernando Cardoso
Jarbas Passarinho
João Lobo
João Menezes
Jorge Bornhausen
Leite Chaves
Leopoldo Perez
Lourival Baptista
Marco Maciel
Marcondes Gadelha
Maurício Corrêa
Mauro Benevides
Meira Filho
Nabor Júnior
Nelson Carneiro
Paulo Bisol
Pompeu de Sousa
Rachid Derzi
Wilson Martins.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra
Mansueto de Lavor
Ruy Bacelar

ABSTEM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Irapuan Costa Júnior

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) —

Vai ser feita a apuração.

Votaram SIM 29 Srs. Senadores; e NÃO, 3.

Houve 1 abstenção.

Total: 33 votos.

Não houve quorum.

Cumprindo o Regimento, a Presidência suspenderá a sessão, fazendo acionar a campanha, para que os Srs. Senadores compareçam ao plenário. Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 12 horas e 23 minutos, a sessão é reaberta às 12 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está reaberta a sessão.

Vai-se proceder à nova verificação, de acordo com o Regimento.

Solicito aos Srs. Senadores ocupem seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. A votação será nominal. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Afonso Arinos — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Alvaro Pacheco — Antônio Farias — Aureo Mello — Carlos Chiarelli — Cid Carvalho — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Edison Lobão — F. Rollemberg — Fernando Cardoso — Irapuan Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João Lobo — João Menezes — Jorge Bornhausen — Leite Chaves — Leopoldo Perez — Lourival Baptista — Luiz Viana — Marco Maciel — Marcondes Gadelha — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Pompeu de Sousa — Rachid Derzi — Wilson Martins.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra — Ruy Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 33 Srs. Senadores; e NÃO, 2.

Não houve abstenção.

Total: 35 votos.

Não houve quorum. Em consequência, ficam adiadas as demais matérias constantes da Ordem do Dia.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada:

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1988 (nº 9/87, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Americano, assinado em Lima, a 16 de novembro de 1987, tendo **PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

— 3 —

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1988 (nº 6/87, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho — OIT, que especifica, tendo

PARECER, proferido em Plenário, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

— 4 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1988, de autoria do Senador Nabor Júnior, que dispõe sobre benefícios fiscais do Imposto de Renda relativos às doações efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas às vítimas das enchentes nos Estados do Acre e Rio de Janeiro, em 1988, tendo **PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O plenário da Constituinte iniciou esta semana o debate sobre o título relativo à Organização dos Poderes e ao Sistema de Governo.

Trata-se, Sr. Presidente, de ponto central, de toda a elaboração constitucional, posto que versa sobre matéria que é o cerne da própria **Carta Magna**.

Refleti muito, ao longo dos últimos meses, a respeito do tema e devo dizer a V. Ex^a Sr. Presidente, aos demais Integrantes desta Casa que continuo presidencialista. Não do presidencialismo que hoje temos e praticamos, hegemônico ou — para usar o rótulo de Arthur Schelesinger — "imperial", mas um moderno, um novo presidencialismo, caracterizado por um sistema de — permitam-me a expressão — equipotência de Poderes.

Ao assim me exprimir, devo também, como o fez certa feita Bento Munhoz da Rocha, cujo perfil parlamentar acaba de ser editado pela Câmara dos Deputados, expressar que desejei minha conversão ao parlamentarismo: "estudei-o como último desejo de adotar todas as idéias, mas infelizmente, não fui tocado pela graça da conversão e continuo hoje, apesar de todas as concessões que lhe faço, continuo hoje, como era ontem, um presidencialista moderado.

Este é, não preciso dizer, um assunto de inquestionável caráter institucional, qualquer que seja o conceito sob o qual se defina o que é uma Constituição. Presume-se que os partidos, tal como os Constituintes, devam manifestar-se sobre a melhor forma de gerir os poderes do Estado; e opção entre Parlamentarismo e Presidencialismo sem dúvida faz parte de nossa obrigação e de nossos deveres. Parece-me, no entanto, que não podemos nos ater apenas à forma de gerir ou dividir tais poderes. Mais relevante do que simplesmente dividi-los é acordarmos em como equilibrá-los em prerrogativas, faculdades e responsabilidades. A suposição de que nossos problemas residem na circunstância de termos apenas um titular para o Poder do Estado e o Poder do Governo constitui, no meu entender, uma falsa premissa. Dividir a titularidade de dois Poderes, Sr. Presidente, pode ser uma tentação atraente; mas não será nunca uma solução! Buscar fórmulas mistas, sejam calcadas em precedentes de outros países, sejam rigorosamente singulares, pode ser uma solução imaginativa para nossas divergências partidárias ou pessoais, mas não significa que estamos contribuindo para aumentar a estabilidade política ou institucional do País.

A opção, portanto, terá de ser: ou pelo aprimoramento do presidencialismo, ou pela tentativa de uma volta às experiências parlamentaristas; nunca pela adoção do que já se convencionou chamar de sistema híbrido, que tanto poderia ser um "presidencialismo mitigado" ou um "parlamentarismo misto".

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Marco Maciel?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço V. Ex^a, com o maior prazer.

O Sr. Nelson Carneiro — É apenas para aplaudir V. Ex^a, neste momento em que se

insurge contra qualquer solução híbrida, em que não só o presidencialismo seria prejudicado, como também o parlamentarismo. Melhor será um sistema; se não for possível instituir o parlamentarismo é melhor que se institua o presidencialismo puro, para que ele continue, infelizmente, a fazer mal ao Brasil. Mas, certamente, V. Ex^a vai examinar a emenda presidencialista — que vai ter a preferência do exame da Constituinte, pelo número de assinaturas. Então, V. Ex^a vai certamente, no seu brilhante discurso, mostrar as incongruências que ali existem e demonstrar que a fórmula híbrida, ali existente, é mais prejudicial seja ao presidencialismo, seja ao parlamentarismo. Espero, até o fim, o discurso de V. Ex^a

O SR. MARCO MACIEL — Meu caro e nobre Senador Nelson Carneiro, ouvi, com muita satisfação, o aparte com que me honrou V. Ex^a, e devo dizer que, já ao iniciar minhas palavras, descubro um ponto — e um ponto extremamente importante — a respeito do qual estamos rigorosamente de acordo: é na condenação dos modelos híbridos ou mistos. E vou mais além, Sr. Senador, como V. Ex^a certamente poderá depreender das palavras que, a seguir, vou proferir, entendo ser possível entendermo-nos também sobre essa momentosa questão relativa ao sistema de governo. E considero que se isso ocorrer, poderemos dar um passo extremamente importante, não apenas para analisarmos essa questão de forma tanto quanto possível consensual, mas também para assegurar ao País aquilo de que ele mais necessita, qual seja a desejada estabilidade política.

Prossigo, Sr. Presidente.

Temo mais pela indefinição das formas, Sr. Presidente, do que pela opção que seria a mais desejada: entre o sistema de gabinete e o presidencialismo — que, com muita propriedade, o Presidente Wilson chamou de "Governo Congressional", para definir a forma de governo aprimorada nos Estados Unidos, depois de 200 anos de fecunda prática.

Aliás, devo, meu caro Senador Nelson Carneiro, lembrar, por oportuno, que V. Ex^a, em trabalho realizado há cerca de uma dezena de anos, sob "Práticas Parlamentares no Congresso Nacional", teceu considerações demoradas sobre o livro de Wilson, ao qual acabo de me reportar, definindo em grandes linhas o papel de um moderno presidencialismo.

Mas, Sr. Presidente, estava dizendo que, como adepto do Sistema Presidencial, reconheço que a tese parlamentarista encontra forte apoio e larga aceitação no plenário da Constituinte. Creio, no entanto, que tanto esse apoio quanto essa aceitação se devem mais à autoridade e à generalizada admiração que despertam em todos nós alguns de seus ilustres defensores, do que propriamente às virtudes do modelo institucional que, sem êxito, e com dramáticas repercussões, já experimentamos.

Tenho, Sr. Presidente, particularmente, a convicção de que a adoção do sistema parlamentar, entre nós, em vez de resolver a crise política vai — permitam-me dizê-lo — apenas agravá-la. O parlamentarismo pode ser, em circunstâncias normais na nossa vida institucional, um remédio heróico para o País. Adotado como solução circunstancial para o grave e desafiador momento que vivemos, porém, tende a se tornar um ele-

mento perturbador a mais, num país cuja tradição política dos últimos 50 anos tem sido a de uma sucessão de crises e conflitos que dependem menos da forma de governo, do modelo institucional e das formulações teóricas em relação ao Estado e ao Governo, do que da dramática distância que separa as demandas da sociedade das soluções do Estado.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Sr. Presidente, gostaria de lembrar, sobre este assunto, opiniões extremamente oportunas que, na outra Casa do Congresso, proferiu, certa feita, Gilberto Amado. Num discurso pronunciado há cerca de 70 anos, Gilberto Amado, com a leveza de estilo que o caracterizava, chamou a atenção para o fato de que a grande crise brasileira é a crise marcada pela distonia entre instituições políticas e o meio social. Com isso, eu quero avançar num ponto, que reputo importante; é de que o problema institucional brasileiro não reside apenas, como muitos infelizmente pensam, nessa opção entre parlamentarismo e presidencialismo.

Ouçó, com prazer, V. Ex^a, Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — É evidente, Senador Marcos Maciel, que sua observação, neste ponto, é da maior valia, e não poderia deixar que o seu discurso prosseguisse sem que destacasse o valor de sua informação. Na verdade, o aspecto econômico valoriza todo e qualquer regime, como, também, desvaloriza todo e qualquer regime. Um país que esteja bem economicamente, estará bem no seu regime de governo; um país que esteja mal economicamente, todos os governos que se instalarem com o seu sistema terão mais que administrar a crise do que propriamente administrar o crescimento nacional. Isso é evidente. Mas lembro a V. Ex^a que o seu argumento vem somar em favor do parlamentarismo pela seguinte hipótese e pelo seguinte fato; é evidente que hoje o grande exemplo de presidencialismo se baseia no que ocorre institucionalmente nos Estados Unidos da América do Norte onde é evidente, o presidencialismo triunfa, funciona bem. Exatamente porque ali se localiza uma das maiores economias do Mundo. E se ali estivesse o parlamentarismo, melhormente funcionaria ainda por certo. Na verdade, a situação econômica dos Estados Unidos, dá todo um colorido e uma força especial ao sistema de governo ali adotado. O presidencialismo no Brasil, no entanto, não se pode distanciar da crise econômica, e eu explico isso a V. Ex^a. É evidente que num país onde a pobreza se instala, como é o caso do Brasil, o valor econômico reside necessariamente no Estado, mesmo não sendo uma república socialista, mesmo não sendo um Estado socialista. Mas o capital, via de regra, está com o governo, e governar é administrar o capital, é dirigir o capital. O maior potencial é o poder, porque o poder tem necessariamente o dinheiro, as verbas, e já que não podemos falar nas grandes verbas privadas, no Brasil falamos nas grandes verbas oficiais. O presidencialismo no Brasil confunde-se e até obtém uma valorização econômica, porque o mundo passa a ter uma conotação econômica; enquanto que nos Estados Unidos da

América do Norte há a economia do país como um todo, há o aspecto financeiro nacional, mas há a rede privada de iniciativa das mais potentes, que permite raciocinar-se longe dos favores do governo. Mas no Brasil, quem terá grande progresso, quem terá solução negociada distante do Governo? Quem pode ficar distante das obras oficiais, dos órgãos oficiais, do favorecimento oficial? Daí é que nasce essa corrupção, que hoje uma Comissão aqui procura apurar, verificar quem foi o favorecido pelo sistema presidencialista, que permite, na verdade, preferências que terminam com aspectos, se não irregulares, pelo menos antiéticos, é evidente, Ex^a. Por isso, destaco esta observação do discurso de V. Ex^a — desculpe-me o alongamento — mas há essa parte ecológica pela qual um sistema de governo há de se encaixar dentro de uma realidade social. Quando essa realidade social não está enferma, não é patológica, todo o sistema triunfa, mas quando é patológico temos que descobrir qual o regime que contém remédios, e não agravantes. Esse regime, ao que me parece, é o parlamentarista, porque o mecanismo corresponde, evidentemente, a um combate aos aspectos dotados de uma sociedade que se tornou enferma ao longo de um sistema desadequado.

Peço desculpas pela interferência no discurso de V. Ex^a

O SR. MARCO MACIEL — Meu caro Senador Cid Sabóia de Carvalho, ouvi, com muita atenção, as palavras que V. Ex^a proferiu, enriquecendo com o seu aparte o meu discurso.

Mas devo fazer duas observações, que acho que se impõem. Em primeiro lugar, quando me refiro ao modelo presidencialista, não estou necessariamente reportando-me ao modelo americano, se bem reconheça ser ele talvez o modelo mais bem sucedido dentre os países que exercitam a forma presidencialista de governo.

De outra parte, devo dizer também que quando se concebeu o presidencialismo nos Estados Unidos, os Estados Unidos não eram uma nação desenvolvida como o são hoje. Sob este aspecto, então o argumento de que se apóia V. Ex^a para inquirir de inviável nos países em desenvolvimento, o presidencialismo, a meu ver, não procede. Na realidade, a concepção dos constituintes americanos há 200 anos foi uma concepção tão reconhecidamente feliz que até hoje ela prospera. E, se não estou equivocado, é de Madison a afirmativa no **Federalista** — os ilustres Senadores que aqui estão, conhecedores desse notável livro poderão confirmar — de que o êxito do modelo constitucional americano reside na concepção sob a forma de governo; com isso pretendia dizer que a concepção da forma de Governo foi tão feliz, por parte dos Constituintes americanos, que isso assegurou não somente o desenvolvimento americano mas, sobretudo, a sua perenidade democrática.

Um dos mais fortes e generalizados argumentos em favor do parlamentarismo, lamentavelmente de largo curso nas duas Casas do Congresso Nacional, tem sido o de que a adoção desse sistema representaria apenas a volta à experiência vivida no Império, que nos teria propiciado, durante os 65 anos de vigência da Carta Imperial de 1824, mais de meio século de estabilidade política e institucional. Segundo essa tese, entre

as virtudes desse sistema de governo, estaria a de ter propiciado o respeito às liberdades públicas, à continuidade do processo político sem traumas e sem interrupções, e, por fim, teria operado o milagre de ter enfrentado, sem violência, as crises que agitaram a vida pública brasileira no século XIX.

A República, ao contrário, seria a única responsável por quase 100 anos de crise, em que se alinhariam insurreições de toda ordem, revoltas, rebeliões e rupturas dramáticas no tecido político brasileiro, com renúncias, deposições, suicídios e golpes de toda sorte. Enfim, um quadro de precariedade institucional, em contraste com a paz e a tranqüilidade do Império!

A simples mudança da forma de Governo, portanto, teria o condão admirável de mudar todo esse longo e conturbado processo histórico de raízes profundas e causas tão diversas que, segundo entendo, não pode ser debitado apenas à forma de Governo. Se tivesse convencido de que o parlamentarismo seria capaz de operar esse milagre, Sr. Presidente e Srs. Senadores, confesso que também eu seria o primeiro e o mais devotado dos parlamentaristas!

Essa tese, contudo, a meu ver nem encontra apoio na realidade brasileira; nem resiste à prova histórica e incontestável — que, por sinal, aponta, na minha opinião, exatamente na direção inversa...

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Com prazer, Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Senador Marco Maciel, o discurso de V. Ex^a, além de brilhante, como são todos os seus pronunciamentos nesta Casa...

O SR. MARCO MACIEL — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. João Lobo — ...vem ao encontro do desejo expressado pelo Senador Nelson Carneiro: até que enfim apareceu um Parlamentar nesta Casa que está defendendo o presidencialismo, que vem falar sobre o presidencialismo, e ainda mais um homem que fala com a autoridade intelectual de V. Ex^a. Mais a título de ajuda ao discurso de V. Ex^a — sei que V. Ex^a não precisa dis-

O SR. MARCO MACIEL — Não apoiado. Agradeço muito a V. Ex^a a contribuição.

O Sr. João Lobo — ...e de contribuição ao significante e brilhante discurso de V. Ex^a, devo dizer que esse argumento de partidos fortes no parlamentarismo não convence muito, porque temos visto países parlamentaristas em que os partidos não são fortes, tais como Holanda, Dinamarca, Itália, que não têm partidos fortes. O partido forte, hoje em dia, pela definição moderna, só existe na Inglaterra, porque cada um tem 400 anos de idade. A noção moderna de partido faz com que eles não sejam fortes. Os partidos deixaram de ser o meio de comunicação único, de divulgação do político para com seus eleitores. Hoje, com a divulgação dos meios de comunicação — televisão, rádio, computadores — o político se comunica diretamente com todas as casas e eleitores, prescindindo da ajuda do partido. Essa questão de partido forte não procede. Não há

mais possibilidade de se criarem Partidos fortes à semelhança dos partidos ingleses. Mesmo na América, com o presidencialismo, os partidos também não são fortes, não existe mais essa noção de partido forte. O presidencialismo dos Estados Unidos é um regime em que a força do Poder Executivo é muito limitada e fiscalizada. Esse país montou um sistema de mecanismos de fiscalização do Poder Executivo, para deixá-lo limitado aos seus procedimentos. Isto, sim, a meu ver, constitui o grande problema da escolha do sistema de governo. É de se montarem mecanismos capazes de fiscalizar o governo. Dizer que o nosso sistema presidencialista propicia ditadores, faz com que surjam caudilhos, também não é uma afirmação verdadeira. Esse sistema hipertrofiado, onde o Poder Executivo é dono de tudo, como no Brasil, onde tem a burocracia, tem o céu, tem a terra, tem o subsolo, aí é muito fácil aparecer ditadores e caudilhos com esse enorme enfeixamento de poderes nas mãos. Cumprira-nos, simplesmente, tentar encaminhar o nosso sistema de governo para o fortalecimento dos mecanismos de fiscalização, porque a corrupção também não é resultante disso. Países pobres... os países do Terceiro Mundo são geralmente propícios ao aparecimento da corrupção, não porque o PIB seja baixo, porque a renda per capita seja baixa. O subdesenvolvimento é caracterizado, na maior parte das vezes, pela facilidade com que a corrupção se infiltra na vida política e administrativa dos países. Então, o nosso problema não é um problema, a meu ver, de forma, de sistema de governo que devamos implantar. Precisamos é aprimorar os mecanismos de controle e de fiscalização da burocracia. O grande dragão da administração moderna, do governo moderno é exatamente a burocracia. E essa burocracia deve ser controlada, fiscalizada pelo governo, seja parlamentarista ou presidencialista. Parabenizo V. Ex^a pelo discurso que faz, que chegou em boa hora a esta Casa.

O SR. MARCO MACIEL — Muito obrigado meu caro amigo e ilustre Senador João Lobo por suas palavras. Concordo com as afirmações que V. Ex^a fez no seu aparte, de modo especial, àquelas que dizem respeito à necessidade de ampliarmos o poder de fiscalização do Congresso.

Tenho dito sempre, e aproveito a ocasião para repetir, que na minha opinião, no Brasil, não é o Poder Executivo que é forte, os outros Poderes é que são fracos. O que precisamos fazer, e agora, é exatamente isto. Por isso tenho defendido — e neste sentido até tive oportunidade de oferecer à Constituinte uma proposta — a necessidade de concebermos uma forma de Governo, ou como se está chamando agora, um sistema de governo, que contemple a adequada "equipotência de poderes". Fazendo isso, acredito que estaremos corrigindo os erros, os vícios do presidencialismo que praticamos, e teremos condições, assim, de prosperar na busca da desejada estabilidade institucional e da consolidação de nossas práticas democráticas.

Gostaria apenas, para concluir essa parte, de dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que julgo oportuno agora me valer de um depoimento de quem viveu o regime, na época do Império, o então Deputado Afonso Celso, filho do Visconde de Ouro Preto, o grande chefe liberal do último

Gabinete do Império, em seu livro "Oito Anos de Parlamento".

O Sr. Luiz Viana — Vossa Excelência quer se referir ao Regime Republicano...

O SR. MARCO MACIEL — Dizia Afonso Celso, com muita propriedade a respeito do sistema parlamentar em seu livro "Oito Anos de Parlamento" o que se segue:

"Regime parlamentar é aquele em que a Câmara, representante imediata da Nação, exerce preponderante influência sobre a marcha dos negócios políticos. Nesse regime, o Ministério não passa de uma delegação da Maioria da Câmara Popular. Sem o apoio da Maioria, não pode o Ministério conservar-se no poder. Entre os Membros da Maioria, deve o Chefe de Estado escolher os Ministros. (...) Posto em minoria na Câmara, o Gabinete, ou se exonera, ou dissolve a Câmara, no intuito de consultar a Nação."

Vejam V. Ex.^a que este é um requisito básico do sistema parlamentar: o Gabinete é, sempre, uma delegação, não da Câmara, mas da maioria parlamentar que a acompanha. Mais do que isso — e eu recorro a outro depoimento que acho extremamente importante, que é de um notável comentarista da Constituição Britânica, Sir Ivor Jennings, em seu tão citado livro **Governo de Gabinete**, que, batizou com esse nome os sistemas parlamentares e diz, nessa obra clássica que é uma das três peças admiráveis de sua trilogia sobre o governo inglês:

"O traço marcante dessa forma de governo, tal como concebido e praticado na Grã-Bretanha, e em todos demais sistemas dele derivados, é que o Chefe de Estado não tem função de Governo, ou seja, não exerce, por si mesmo, o poder discricionário de sua vontade, ao nomear ou demitir os membros de Gabinete."

O Sr. Luiz Viana — Permite V. Ex.^a um aparte, nobre Senador Marco Maciel?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço, com muita satisfação, o eminente Senador e Mestre Luiz Viana.

O Sr. Luiz Viana — Inicialmente, desejo congratular-me com V. Ex.^a, não apenas, pela brilhante oração que está fazendo, mas, pela maneira como se situa, isto é, em favor de um regime presidencial puro. Seria ou será um mal, se nós, ao invés de escolhermos entre um presidencialismo puro ou parlamentarismo puro, quisermos fazer um sistema híbrido, que adota os defeitos de todos, sem ter as qualidades de nenhum. Ou vamos ser presidencialistas ou vamos ser parlamentaristas. Mas esse híbrido, essa mistura, essa conta de chegar, para mim, infelizmente, não dá certo. Mas confesso a V. Ex.^a, também, que estou um pouco surpreso com o seu discurso, porque costumamos aqui dizer — tem-se dito muito — que o Brasil está "com calças curtas" e, por isso, não pode ser parlamentarista. Então, "o povo é assim, o Governo é assado"; enfim, aquelas condições que são necessárias à constituição de um Governo parlamentar o Brasil não tem, embora os que procuram o regime presidencial reconheçam — quase todos eles — que o regime parlamentar

é melhor. É melhor, mas só poderemos fazer isso, quando chegarmos a dois mil anos, como está a Europa, quatro mil anos, como está a Grécia, e, para nós, ainda é muito cedo, porque estamos de "calças curtas" politicamente. V. Ex.^a, num livro que teve a grande gentileza de enviar-me — e que é um belo estudo sobre liberalismo — diz: "Como os Estados não têm sido capazes de acompanhar as vertiginosas mudanças do meio social e da realidade econômica, atendendo às suas justas, múltiplas demandas, a crise tem-se tomado permanente".

Esse fato coloca-nos em confronto com as responsabilidades políticas que estamos assumindo ao convocarmos uma nova Assembleia Nacional Constituinte... O que temos de fazer, portanto, diz V. Ex.^a: "Além de simplesmente auscultar as manifestações das urnas, é ouvir, permanentemente, as manifestações da opinião pública a cada ano, a cada mês e a cada dia". Ora, Sr. Senador, só com o parlamentarismo é que poderemos fazer isto. É aquele velho pensamento, divulgado por Joaquim Nabuco, do livro do Bergert, que diz que entre o presidencialismo americano e o governo parlamentar da Inglaterra, a diferença é que o governo americano marcava os anos da opinião e o parlamentarismo britânico marcava os minutos da opinião. Ora, se ficarmos no regime presidencialista, não vamos acompanhar as evoluções, porque, eleito um presidente, ele fica 4, 5, 6 anos, quanto for, fica intocável. Pode vir o mundo abaixo, pode haver a maior mudança de opinião, o presidente continua o mesmo. É justamente isso que V. Ex.^a prega aqui e que contesta aí. De modo que estou embaraçado. Ou V. Ex.^a deseja realmente que acompanhemos a evolução da opinião pública, hora a hora, dia a dia, mês a mês, ou então, deseja fazer realmente aquele presidencialismo estático e imutável e diante do qual a Nação nada pode fazer. Perdoe V. Ex.^a essa diversão e renovo a minha congratulação por V. Ex.^a se fixar num presidencialismo puro.

O SR. MARCO MACIEL — Agradeço a manifestação do ilustre Senador Luiz Viana, grande mestre e excelente político que honra este Senado.

Mas quero, de plano, mais uma vez dizer que o fato de defender que a opinião pública seja auscultada permanentemente, isso não quer dizer que esteja defendendo uma prática exclusivamente parlamentar. Não nego que no modelo parlamentarista essas consultas, a audiência da sociedade e da opinião pública, não sejam feitas. Mas acho, também, que ela é possível, e a experiência de muitos países bem o demonstra, nas modernas práticas presidencialistas que são aquelas que importam em fortalecer o Congresso, em dar-lhe, inclusive, não apenas o papel de órgão legiferante, mas dar-lhe um papel saliente no plano do acompanhamento, fiscalização e controle da Administração Pública e dar-lhe, também, o papel privilegiado, de grande fórum de debates das grandes questões nacionais.

O Sr. Divaldo Suruagy — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Com prazer, meu caro Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Eu me inscrevo logo depois do Senador Divaldo Suruagy.

O SR. MARCO MACIEL — Pois não. Com muito prazer.

O Sr. Divaldo Suruagy — Acrescento as minhas congratuações às que foram formuladas pelos Senadores Nelson Carneiro e Luiz Viana a respeito da defesa da tese do presidencialismo e do parlamentarismo puro para o nosso País. Gostaria de reforçar alguns argumentos apresentados por V. Ex.^a, quando da origem do nosso País. O processo de Independência do Brasil, como todos sabemos, foi oriundo do Poder Central; foi uma iniciativa, foi um gesto do filho do Imperador do Brasil, que se transformava em Imperador do Brasil. Não foi fruto de uma aglutinação de forças das províncias que levariam a um processo de independência, como aconteceu nos Estados Unidos, quando as Colônias se uniram e formaram, então, o Poder Central. Ou como aconteceu na Inglaterra, dois grandes modelos aqui apresentados, quando a figura do Rei surgiu como consequência da luta entre os barões na Inglaterra, que ensinaram que o mais forte se transformasse em rei, com apoio da burguesia que começava a surgir no cenário mundial como estrutura de poder. Ao longo da História do Brasil, nos acostumamos a buscar a autoridade forte: na figura do Imperador D. Pedro I, do Imperador D. Pedro II, com todo misticismo emprestado a Monarquia, e na Primeira República, que foi profundamente elitizante; e, na Segunda República, as distorções que surgiram levaram a que apenas um Presidente civil concluísse o seu mandato, que foi o Presidente Juscelino Kubitschek. Mas, na minha opinião, talvez fruto — e quero logo confessar — de uma deformação profissional, como a de economista, quem melhor interpretou essas angústias, foi o Senador Cid Sabóia de Carvalho. Eu gostaria de perguntar a V. Ex.^a, que são meus mestres, aqui nesta Casa, qual o país subdesenvolvido que tem um regime estável? Quer seja presidencialista ou parlamentarista. A causa econômica determina a estabilidade do governo. E poderia dar vários exemplos, inclusive, aí já contrariando o Senador Cid Sabóia de Carvalho, quando apresenta o parlamentarismo como a forma ideal de superar essas crises econômicas, fazendo como que uma crítica ao processo de corrupção inerente à atividade presidencialista, quando na verdade a corrupção não é causa, é consequência, é efeito. A corrupção é efeito das distorções econômicas, do subdesenvolvimento, do salve-se quem puder. Ela não é geradora da crise, é apenas uma consequência da crise, é uma deformação da crise. E nós poderíamos apontar o seguinte: a França, que é a quarta economia do mundo ocidental, um dos países mais ricos do mundo já teve quantas repúblicas parlamentaristas? Está na quinta ou na sexta, e, inclusive foi buscar um homem forte num determinado momento da História, para evitar que o caos se implantasse na França: foi buscar a figura do General De Gaulle, que conseguiu estabilizar e criou uma república lá à moda dele, para poder estabilizar o país. Então, são exemplos que eu gostaria de acrescentar aos brilhantes argumentos aqui colocados por V. Ex.^a Ousaria, quando aparteei o Senador Luiz Viana, no magnífico pronunciamento, igual ao que V. Ex.^a presentia todos nós neste instante, eu me coloquei na posição de discípulo diante do mestre. Nesta mesma

posição eu me coloco ainda hoje diante dele, de S. Ex.^a o Senador Luiz Viana, do Mestre de todos nós, o Professor Afonso Arinos. Coloco estas dúvidas no discurso de V. Ex.^a, que são minhas, que naturalmente serão dirimidas em aparte pelo Professor Afonso Arinos, e gostaria que ele, apartando V. Ex.^a, dirimisse todas estas dúvidas e abrihantasse, naturalmente, com a cultura que lhe é peculiar, o magnífico discurso do Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL — Meu nobre Senador Divaldo Suruagy, ao agradecer o aparte de V. Ex.^a gostaria de salientar que V. Ex.^a trouxe a debate uma questão que coincide com o ponto de vista que defendo aqui em meu pronunciamento, de que o problema institucional brasileiro não reside tão-só, exclusivamente, na forma de governo que adotamos ou que viemos a adotar, que ela extrapola de muito essa questão, e a prova do que afirmo é o fato de vivermos, podemos dizer, infelizmente, mas permanentemente em crise. Crises que estão muito mais evidentes nos últimos cinquenta anos. Se olharmos o País de 1930 aos nossos dias vamos verificar que a estabilidade foi a marca desses anos e que a Nação oscilou entre autoritarismo e populismo. O resultado é o fato de termos conhecido, um pouco mais de cinquenta anos, cinco Cartas Constitucionais: 1934, 1937, 1946, 1967, 1969 e estamos nos aprestando para concluir mais uma, sem contar se não estou equivocado, a ocorrência de quase duzentas emendas constitucionais que foram discutidas e votadas ou promulgadas, algumas delas, de 1930 aos nossos dias. Mas, isso nos faz refletir, meu caro Senador Divaldo Suruagy, sobre algo que extrapola em muito essa discussão sobre a forma de governo ou, agora, como consagra o Projeto da Comissão de Sistematização sobre o sistema de Governo. Daí por que, neste momento da elaboração constitucional, ainda é tempo de pensarmos além dessas questões, para que possamos, ao final, oferecer ao País e à Nação uma Constituição que seja capaz de assegurar não apenas uma adequada forma de Governo, mas também, e sobretudo, um processo que assegure — permita-me a insistência — a desejada estabilidade institucional e a consolidação de uma verdadeira democracia em nossa Pátria.

Antes de ouvir o Senador Rachid Saldanha Derzi, ilustre Líder do Governo nesta Casa, gostaria apenas, para concluir o raciocínio que desenvolvi anteriormente, fazer mais uma consideração.

O que havia, portanto, Sr. Presidente, de comum, entre a forma de Governo prescrita na Constituição do Império e o parlamentarismo tal como é concebido e executado em inúmeros países? A rigor, o sistema político do Império era, como tem sido até hoje na República, o exercício do "poder pessoal", com a diferença que o Presidente tem mandato certo e o monarca reinava em caráter vitalício.

O que havia de comum, portanto, entre a forma de Governo prescrita na Constituição do Império e o parlamentarismo tal como é concebido e executado em inúmeros países? A rigor, nada, absolutamente nada. Valho-me ainda do testemunho de Afonso Celso, quando diz que "semelhante regime não se acha estatuído na Constituição de 25 de março de 1824, nem no Ato Adicional de 1834. "O Art. 9.^o, da Constituição imperial — frisa

o autor — estabelecia a harmonia e a divisão dos poderes, todos os quais eram delegados da Nação (Art. 12)". O Art. 98 insistia sobre a independência dos Poderes e o Art. 101, inciso VI — como aliás já assinalai — determinava, expressamente, que o Imperador exercia o poder moderador, nomeando e demitindo livremente os seus ministros. Claro é, concluiu o autor — "a vista destes e outros textos, a Constituição de 1824 não autorizava o parlamentarismo".

A prática parlamentarista, portanto, só ocorreu, se assim podemos dizer, no fim do Império. Mais precisamente, nos últimos dez anos do reinado de D. Pedro II. Essa prática, porém, exercida antes por condescendência de D. Pedro II, nem por isso chegou a caracterizar, em minha opinião, a existência do parlamentarismo no Império.

Eu poderia no máximo, Sr. Presidente, Srs. Senadores dizer que podíamos ter tido no fim do II Reinado, práticas parlamentares, nunca, nunca um verdadeiro parlamentarismo.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço, com satisfação o ilustre Líder do Governo, meu prezado amigo Senador Rachid Saldanha Derzi.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Caríssimo Senador Marco Maciel, estou vendo que o nobre Senador Nelson Carneiro não tem razão em dizer que eu era o único presidencialista aqui, na Casa. Estamos ouvindo o brilhante discurso, uma verdadeira aula, digno da inteligência de V. Ex.^a, com que o nobre colega brinda esta Casa, neste momento. Mas V. Ex.^a tem razão em pregar o presidencialismo puro, como acho que deveria ser pregado, também, pelos parlamentaristas, o parlamentarismo puro. Não há fantasias que se possam fazer, nem no presidencialismo nem no parlamentarismo. O parlamentarismo puro, que vários países exercem, como a Inglaterra, por exemplo, é extraordinário, assim como o presidencialismo, por exemplo, dos Estados Unidos. Não há melhor regime que este, onde há um Congresso e um Judiciário fortes, que exercem uma fiscalização permanente junto ao Governo, vivendo numa democracia amplamente liberal. Este é um exemplo das benesses do presidencialismo. Um dos líderes falava, na televisão, que a maioria do povo brasileiro quer o presidencialismo. Ora, isto não é verdade! Não recebi delegação, nessas últimas eleições, para vir aqui votar a mudança de regime. Não discutimos em nenhum palanque do Brasil o parlamentarismo, o presidencialismo e que os candidatos se propusessem a defender um ou outro. Talvez, muitos de nós não estivéssemos aqui, tanto os presidencialistas como os parlamentaristas. Mas não é verdade que a maioria do povo brasileiro é parlamentarista, porque temos um exemplo, pelo qual me guio e cuja orientação devemos seguir, que é o plebiscito que se fez neste País para o presidencialismo ou para o parlamentarismo, em que o presidencialismo teve uma vitória de mais de 90%, embora, é verdade, que aquele parlamentarismo era um arremedo de parlamentarismo. Como digo, o Senhor Presidente da República não é infenso a examinar nenhuma das fórmulas que se lhe apresente. Convocado, eu disse: "Senhor Presidente, Vossa Excelência aceitou a fórmula que estão falando aí, de

parlamentarismo com cinco anos de Governo?" Sua Excelência falou que absolutamente não foi consultado e "até o presente momento ninguém veio a mim dar uma fórmula." O que estamos vendo é mais de duzentas sugestões ou emendas na Constituinte, cada um querendo aprovar a sua e as lideranças não têm um ponto de vista, um consenso. Pelo menos a maioria das lideranças deveria ter um consenso e viesse com uma proposta, uma emenda. E se vierem, o Senhor Presidente da República está disposto e está aberto a estudar. Felicito V. Ex.^a e, mais uma vez, V. Ex.^a me convence que estou no caminho certo, votando pelo presidencialismo.

O SR. MARCO MACIEL — Meu caro Senador Saldanha Derzi, muito grato pelo aparte de V. Ex.^a e que, a meu ver, traz achegas muito importantes ao meu pronunciamento.

Mas, Sr. Presidente, se não tivéssemos sistema parlamentar como se apregoa, nos alegados 50 anos de tranquilidade que o regime monárquico nos teria propiciado, creio de meu dever provar também que é discutível afirmar ter havido estabilidade política no Império, constantemente invocada, como a maior virtude de um sistema que não existiu senão incidentalmente.

Mesmo que admitíssemos, para argumentar, que as práticas parlamentares desse período, — do período imperial — tivesse caracterizado um parlamentarismo mesmo que singular. Seríamos forçados a concluir que a estabilidade política, e governamental não foi um traço característico desse peculiar parlamentarismo monárquico.

Nos nove anos que vão de 16 de janeiro de 1822 a 5 de abril de 1831, fase que se encerra com virtual deposição do Imperador, tivemos dez gabinetes, o que dá a duração média de 11 meses para cada ministério. Durante os nove anos da regência, que se encerra com o golpe parlamentar da maioria, tivemos 12 gabinetes, o que diminui o tempo médio de duração para nove meses. Finalmente, durante os 49 anos do segundo reinado, que terminou com a deposição do Imperador e a queda da monarquia, tivemos nada menos do que 36 gabinetes, o que dá a duração média de 16 meses, por gabinete.

Convém, a propósito, lembrar o episódio conhecido como "incidente do Gabinete Zacarias", quando o ministério se demitiu, mesmo contando com a maioria da Câmara. Episódio, por sinal, de que resultou a famosa "moção de José Bonifácio, o moço", que provocou a dissolução da Câmara, para que pudesse ser escolhido um ministério conservador, que sucedeu aos liberais, decaído em julho de 1868.

O Sr. Luiz Viana — V. Ex.^a me concede um aparte, nobre Senador Marco Maciel?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não.

O Sr. Luiz Viana — O contrário, o que mostra que houve trinta gabinetes e a ordem constitucional foi mantida, não foi traumática, não houve suicídios, não houve deposições, não houve renúncias, não houve nada. A ordem constitucional funcionou no Império. Como aconteceu na Inglaterra, lá a Constituição é mais praticada do que escrita. O importante não é a Constituição que se escreve, mas a que se pratica. Na Inglaterra é assim e no Brasil, também, foi assim.

O SR. MARCO MACIEL — Meu caro Senador Luiz Viana, não posso nem usou contestar o eminente Amigo...

O Sr. Luiz Viana — Perdoe V. Ex^a

O SR. MARCO MACIEL — ... e ilustre Historiador. Mas eu gostaria de lembrar que Dom Pedro I teve que abdicar. Abdicação, que poderia ser um eufemismo, para não usarmos a expressão que seria própria. O período da Regência resultou, como sabe V. Ex^a, na renúncia de Feijó, em conflito permanente com a Câmara, impotente ante os avanços dos chamados "maioristas". Além disso — sem querer ficar neste exemplo — eu poderia lembrar que, se o Imperador D. Pedro I não teve outro caminho senão a abdicação, se as Regências foram períodos tão dramáticos, como todos sabemos, não foi diferente a sorte de D. Pedro II. Se tivéssemos tido a estabilidade, o correto seria dissolver o Ministério Ouro Preto, mas, ao final, D. Pedro II terminou deposto, num movimento a que o povo assistiu — como diz Aristides Lobo — atônito, bestificado, sem saber o que se passava.

Então, quero dizer a V. Ex^a que eu, também, não posso comungar, como gostaria, com a idéia daqueles que defendem ou que dizem ter sido o Império um período de estabilidade político-institucional.

O Sr. Luiz Viana — Estabilidade teve. Só em Pernambuco houve duas revoluções gloriosas, de 17 e 24. Houve a Cabanada, a Balaiada e a Sabina. As instituições se sobrepuseram a tudo isso. Tivemos a Guerra do Paraguai, a Abolição da Escravatura. Tudo isso foi feito sem que se quisesse a ordem constitucional.

O SR. MARCO MACIEL — Perdoe-me, meu caro Senador Luiz Viana, divergir deste ponto de vista. Nada, por exemplo, determinava na Constituição que o Imperador D. Pedro I tivesse que abdicar...

O Sr. Divaldo Suruagy — E o outro assumiu aos 15 anos.

O SR. MARCO MACIEL — Exatamente. O que resultou no chamado "golpe da maioria", como assim foi definido por ilustres historiadores. Na Constituição nada estava escrito que importasse tampouco na deposição de D. Pedro II.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não sei se essas práticas parlamentares do Império nos podem levar a afirmar que tenham sido bem sucedidas, em termos de estabilidade institucional para o País.

O que houve na realidade, no Império, foram, no máximo, praxes parlamentaristas toleradas pelo Imperador, já no fim da monarquia, fato conhecido a partir da demissão de Rodrigues Júnior do Ministério da Guerra, em 1883. Essa opinião não é apenas partilhada pelos maiores historiadores, como Oliveira Lima, Joaquim Nabuco e Pimenta Bueno. Foi calcado exatamente na letra e no espírito da Constituição que o Regente Feijó sempre se recusou a formar o Gabinete, em consonância com a maioria da Câmara, chegando a afirmar, em discurso no Senado, "que a Constituição não só previa, como também não admitia o governo das maiorias".

Como falar em estabilidade com essa frequência na duração dos ministérios, que se sucediam a cada crise e a cada ameaça de crise?

Temos que nos lembrar que a continuidade da política do Estado, em face dessa interminável sucessão de mudanças ministeriais, era garantida pela presença do monarca, chefe de estado, e, cumulativamente, chefe do poder executivo.

Os conflitos entre a Câmara e o Executivo foram muito mais frequentes, muito mais graves e muito mais intensos do que possa parecer à primeira vista. Na verdade, em vez da decantada paz da história oficial, os três diferentes períodos de governo que tivemos — o primeiro reinado, a regência e o segundo reinado — foram marcados pelo inconformismo, pelo conflito, pelo confronto, pela sublevação e pela crise.

É fácil verificar o que ocorreu com esses chefes de Estado e chefes de Governo: D. Pedro I foi levado à renúncia e à abdicação, em 1831, em seu confronto com a representação política do País. Os dois regentes que se sucederam no poder não tiveram fim diferente. Feijó, em permanente dissídio com a Câmara, renunciou ao cargo para o qual foi eleito em pleito direto, e Araújo Lima, impotente ante os avanços dos chamados maioristas, convocou Bernardo Vasconcelos ao Ministério da Justiça e, em plena sessão legislativa, adiou a sessão da Câmara, já que lhe era vedado dissolvê-la, terminando deposto pelo chamado "Golpe Parlamentar da Maioridade". Não foi diferente, Sr. Presidente, o fim de D. Pedro II, igualmente deposto, exilado e banido em 1889.

O Sr. Nelson Carneiro — Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL — Vou ouvir V. Ex^a, mas apenas para concluir esta parte indagaria:

Que plasticidade é essa em que todos os governantes terminaram depostos ou vítimas da renúncia, da abdicação e do golpe? Se o sistema parlamentarista, que se alega nos ter propiciado paz e normalidade institucional, é dotado de tantas virtudes, todas as crises teriam sido resolvidas pela simples mudança de gabinete. Por que D. Pedro II não evitou o 15 de novembro, simplesmente substituindo o gabinete liberal do Visconde de Ouro Preto?

Parlamentarismo, sim, tivemos em 1961, tal como se pretende hoje, um parlamentarismo de ocasião, como se a simples mudança formal do sistema de governo pudesse evitar a crise. O resultado é o que conhecemos: Na primeira e única vez que o povo brasileiro teve a oportunidade de se manifestar em plebiscito — não sei se houve manifestação plebiscitária antes no Brasil — o fez exatamente para restaurar os poderes do Presidente da República e repudiou um sistema de governo em que a Nação jamais confiou.

Seguramente dirão que esse parlamentarismo não vingou porque o próprio presidente o repudiava e o entendia como limitação inadmissível aos poderes de que tinha sido investido nas urnas. Quem dirá, Srs. Senadores, que o presidente eleito pelo voto direto, e ainda mais agora, como se cogita, com maioria absoluta, não entenderá assim também se o adotamos e, alicerçados na legitimidade indiscutível da maioria que o elegeu, não usará os mesmos poderes que o ex-Presidente João Goulart para mudar a Constituição, tão logo promulgada?

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^a me permite...

O SR. MARCO MACIEL — Ao contrário do que aconteceu no Império, quando todos os chefes de Estado e chefes de Governo renunciaram, abdicaram ou foram depostos, nos primeiros 40 anos da República; ainda que vivendo sob vícios que marcam a nossa insipiente vida política republicana.

Há apenas um exemplo de renúncia, que é o de Deodoro. Todos os demais presidentes, salvo por motivo de falecimento, cumpriram seus mandatos integralmente. Como no Império, mantiveram a ordem, resistiram à sublevação armada e impuseram o respeito à lei, inclusive um nome caro ao País e, de modo especial, à família do Senador Afonso Arinos, que foi Rodrigues Alves. Rodrigues Alves, além de ter sido — quem sabe — o melhor Presidente da República na chamada República Velha, teve a oportunidade de, mais uma vez, com a manifestação popular, ser eleito Presidente da República. Só não tomou posse por motivos do nosso conhecimento que o impediram de levá-lo, por uma segunda vez, à Presidência da República.

O Sr. Afonso Arinos — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não. Com prazer ouço V. Ex^a

O Sr. Afonso Arinos — Agradeço a referência que faz ao Presidente Rodrigues Alves, avô da minha esposa, e de quem meu pai foi uma espécie de regente. No segundo Governo, o falecimento de Rodrigues Alves levou meu pai à Chefia, praticamente, do Governo, por causa das condições deficientes de saúde do Vice-Presidente Delfim Moreira. João Mangabeira me dizia que, nos círculos parlamentares, aquela fase chamou-se Regência Melo Franco. Mas eu queria lembrar a V. Ex^a — e o faço com muita admiração respeito e amizade por V. Ex^a

O SR. MARCO MACIEL — Muito obrigado. É recíproco.

O Sr. Afonso Arinos — ... que, no seu brilhante discurso, que será incorporado aos Anais da Casa, há certas partes vulneráveis. Por exemplo, no caso americano, esse **Congressional Government** é uma tese acadêmica apresentada, se não estou enganado, entre 1880 a 1890.

O SR. MARCO MACIEL — Se não me engano, professor na Universidade de Princeton.

O Sr. Afonso Arinos — Exatamente. É uma tese antiga, muito antes de o Presidente Wilson chegar à Presidência da República.

O SR. MARCO MACIEL — Sem querer interromper V. Ex^a, ele foi Presidente da República, nos fins da segunda década deste século, durante a Primeira Guerra Mundial, sendo o autor daquela famosa mensagem dos "Quatorze Pontos".

O Sr. Afonso Arinos — Exatamente. A falar sobre isso. Quando ele chegou com os "Quatorze Pontos", na Europa, tinha tomado uma atitude tão forte de autoritarismo, que o velho Clemenceau disse: **Lebon Dieu n'en avait que dix**, quer dizer, Deus só tinha dez princípios; o Presidente americano tem quatorze. Isso faz parte do anedotário da Conferência da Paz. Clemenceau, o grande líder francês, disse que Wilson chegava com

quatorze pontos, enquanto Deus tinha dez mandamentos. Gostaria de juntar, também, uma pequena reflexão sobre o caráter do presidencialismo americano, globalmente considerado. O presidencialismo americano é uma evolução histórica parecida com o parlamentarismo inglês. Washington, quando foi designado Presidente, veio no sentido de conseguir uma fusão da Confederação que se tinha instituído com a independência. A independência não formou a Federação, formou uma Confederação. O Presidente Washington tinha o comandante daquelas forças vitoriosas. Presidente, a meu ver, uma palavra que não tem precedentes na história política. **Precedere** quer dizer sentar em primeiro lugar; ele vinha como aquele que senta em primeiro lugar. O Presidente era o que sentava antes. Washington não tinha, no primeiro esboço aplicado da Constituição americana, nem sequer o mandato limitado. Tanto assim que foi ele quem renunciou à eleição para um terceiro mandato. Ele vinha como um grande líder militar e um grande patriarca social; era um dos homens mais ricos dos Estados Unidos, e isso, naquele País, sempre foi importante. Era um homem bem sucedido financeiramente e era uma figura social de uma emergência enorme. Foi eleito para governar a vida inteira; ele é que não quis aceitar o terceiro mandato. Daí veio a tradição americana de não se aceitar o terceiro mandato. Não estava escrito na Constituição e só veio a ser escrito quando Roosevelt exerceu o terceiro mandato, por causa da guerra. Resolveram então limitar. De maneira que a formação do presidencialismo americano se assemelha muito mais ao parlamentarismo inglês, porque introduziu a Suprema Corte como árbitro de todas as questões políticas relevantes. A Suprema Corte americana é uma criação típica da história do mundo. Não existe nenhum país que tenha um Poder Judiciário concentrado numa Corte de Justiça que estabelece um poder arbitral entre todos os Poderes. Isso é tipicamente americano, nunca se repetiu. Aliás, para mostrar como isso é algo espontâneo da tradição inglesa dos Estados Unidos, ninguém menos do que Sir Hamilton, comentando as instituições estabelecidas na Carta de 87, ao dizer: "Criamos o mais fraco dos Poderes", referindo-se à Suprema Corte. Ele chamava a Suprema Corte de o mais fraco dos Poderes e ela se transformou no mais forte dos Poderes daquela Federação. Então, queria apenas agradecer muito a V. Exª a oportunidade tão honrosa que me dá de fazer esta pequena intervenção...

O SR. MARCO MACIEL — Quem agradece sou eu.

O Sr. Afonso Arinos — ...e dizer que no Império — e o Senador Nelson Carneiro aqui está como fonte de inspiração para se falar sobre o Império — não havia lei dos partidos, não havia partidos. Eles começaram a aparecer na Europa, no fim do século XVIII. Aparecem os **torles** — tinham em suas cabeças uma espécie de cartola em forma de barrica; daí o nome — e os whigs. Os Partidos brasileiros se formaram tão espontaneamente quanto os Partidos ingleses. Já citei aqui o discurso que o primeiro Antônio Carlos fez na Câmara dos Deputados, no dia da Regência, e que está publicado no livro do velho Barão de Jaguaribe — **Partidos e Programas do Im-**

pério. Ele diz: "Nós temos a maioria e, portanto, vamos governar. Se perdermos a maioria, nós nos retiramos do Governo." Esse discurso foi feito no dia da declaração da maioridade. Mas, antes disso, Bernardo Pereira de Vasconcelos, que era deputado geral, pedia as providências indispensáveis num sistema parlamentar. Ele fazia a interpegação dos Ministros, dizia que os Ministros deviam ser interpeçados e queria que respondessem às interpeções feitas por ele. Então, esse costume parlamentar foi-se criando no Império desde uza sobre Bernardo de Vasconcelos, um livro muito importante. Depois, Antônio Carlos, em 1940, fez "A Regência", dizendo — repito — "nós temos a maioria, portanto governamos. Quando perdermos a maioria, nós nos retiramos." É a instalação do sistema. Uma observação final — e peço perdão por ter interrompido V. Exª

O SR. MARCO MACIEL — É com muito prazer que ouço V. Exª e acredito que todo o Plenário.

O Sr. Afonso Arinos — É melhor mudar muito, como aconteceu no Império, do que não mudar muito, como aconteceu na República. Na República, Getúlio ficou 15 anos, os militares ficaram 20. Em base de que forma? De instituição presidencialista. Então, o que houve no presidencialismo brasileiro foi o excesso de poder que vem desde Floriano. Floriano sucedeu a Deodoro através de um golpe. É aí que ia ficar. Prudente de Moraes, para tomar posse, teve que ir de táburi para o Itamaraty. O Itamaraty era a sede do Governo naquele tempo. Quem veio a comprar o Palácio do Catete foi, depois, o Vice-Presidente da República no tempo de Prudente, Manuel Vitorino, baiano; foi esse que comprou. O Palácio do Itamaraty era o Palácio do Governo. Prudente teve que ir para o Palácio do Governo de táburi porque Floriano se recusou a assistir à posse do seu sucessor. Ele só não ficou porque ele não teve condições materiais de ficar; ele não tinha força no Exército para ficar. Então essa sombra do poder militar aparece com Floriano. E continua... peço perdão a V. Exª, estou interrompendo...

O SR. MARCO MACIEL — Com o maior prazer estou ouvindo e acredito que toda a Casa ouve V. Exª

O Sr. Afonso Arinos — Erá só para dizer isso, dizer que admiro muito V. Exª...

O SR. MARCO MACIEL — Muito obrigado a V. Exª. Há, como V. Exª sabe, a recíproca, que é muito anterior.

O Sr. Afonso Arinos — ...admiro profundamente o jovem Senador, Presidente do meu Partido, meu Líder, do meu Partido. Mas acho que nós devemos ponderar muito esse problema. Nós não podemos nos orientar apenas nem mesmo pelas convicções. Nós temos que nos orientar pelos sentimentos. E os sentimentos no Brasil, hoje impõem uma mudança nesta situação que aqui se encontra instalada e ninguém sabe para onde vai. Eu sou partidário, meu caro colega, que se nós ganharmos, como acho que nós vamos ganhar a emenda parlamentar, de nós, no mesmo dia, a hora do resultado anunciado, apelarmos para todos aqueles que estivessem contra nós para que se juntem a nós, desde o Presidente José Sarney até o mais jovem dos deputados

que forem favoráveis ao presidencialismo, porque precisaremos de todos para arrancar o País da situação em que ele está e a que eu, o Senador Luiz Viana e outros que fomos modestos professores de História nunca vimos igual.

O SR. MARCO MACIEL — Meu caro eminente Mestre e decano, posso dizer do Senado e do nosso Partido, Senador Afonso Arinos, gostaria de começar a comentar o aparte de V. Exª, um aparte sempre, como são suas intervenções, tão suculento, concordando com V. Exª quando diz que, depois de definido o problema relativo à forma de governo, precisaremos, em qualquer hipótese, nos entender. Penso que essa é também a disposição daqueles que, como eu, sendo presidencialista, vêem a crise brasileira como extremamente complexa.

Gostaria só, meu caro Senador Afonso Arinos, de fazer algumas observações que me parecem pertinentes em função das judiciosas palavras que V. Exª proferiu.

Em primeiro lugar, quando citei o livro de Woodrow Wilson, que podemos traduzir como "Governo Congressional" ou "Governo Congressional", eu naturalmente o fiz com o objetivo de mostrar como ele, já naquela ocasião, no fim do século passado, via como deveria ser uma verdadeira prática presidencialista moderna.

Em segundo lugar, quero também dizer a V. Exª que, quando me reportei ao problema do parlamentarismo no Império, fiz uma análise com base mais no funcionamento real das instituições do que nas manifestações que foram produzidas na época. Aqui mesmo, tenho em mãos, por exemplo, um depoimento de Oliveira Lima — perdoem-me V. Exª pois trouxe até uma xérox do trabalho de Oliveira Lima, **O Império Brasileiro** — no qual ele diz — lerei apenas uma pequena parte:

"O regime parlamentar era, aliás, tão imperfeitamente aplicado que o Governo recusava à Câmara os elementos de que esta carecia para preparar o orçamento e os Ministros não-somente não se julgavam responsáveis para com ela como mesmo se esquivavam mandar-lhe relatórios da gestão dos seus departamentos ou dar-lhe conta de suas deliberações."

O terceiro e último ponto a que gostaria de me reportar, e que foi muito bem referido por V. Exª, diz respeito ao papel do Judiciário. Eu concordo com a afirmação de João Mangabeira — de que teria sido "o Judiciário o Poder que falhou no Brasil". Até certo ponto, acho que, de fato, isto é procedente, se bem que nós não possamos e nem devemos debitar aos integrantes das Cortes do Poder Judiciário a responsabilidade pelo fato. Isto, talvez, se deva, antes, à forma como distribuímos os Poderes no Brasil, e daí por que defendo, inclusive na emenda que tive a oportunidade de oferecer à consideração da Casa, mecanismos que venham fortalecer o Judiciário.

Enfim, o que defendo — volto a insistir — não é o Presidencialismo que nós temos, mas um moderno e novo Presidencialismo, caracterizado por um sistema de equipotência de Poderes, no qual não apenas tenhamos um Executivo ágil, dinâmico, apetrechado, mas tenhamos, também, um Legislativo capaz de fiscalizar e acompanhar a administração pública e um Judiciário que pos-

sa, efetivamente, não somente mediar os conflitos entre os Poderes, mas dispor da necessária liberdade de movimento, que lhe permita agir independentemente da provocação das partes, para que possa, inclusive, integrando esta tripartição de poderes, ter um papel saliente na vida pública brasileira.

Recordo-me, já que V. Ex^a falou no papel do Judiciário nos Estados Unidos, que foi graças ao Judiciário americano que grandes questões deste século lá foram elucidadas e resolvidas. Por exemplo, a integração racial só foi possível graças à força do Judiciário, que chegou, inclusive, naqueles episódios de Salt Lake City — se não me engano em 1958 — a requisitar tropa federal, num país que tem muito mais do que nós outros, os brasileiros, consciência da autonomia dos Estados. Como lembrou, com propriedade, o Senador Afonso Arinos, os Estados Unidos, antes de serem uma Federação, foram uma Confederação. Eu partilho da opinião, de Charles Rousseau, Professor da Universidade de Paris, que o verdadeiro Estado Federal é aquele que provém de um Estado Confederal. O Professor Rousseau, no seu livro clássico sobre o assunto, esboça aquilo que ele denominou de "Lei Sociológica da Evolução do Estado Federal". Ele parte do pressuposto de que toda verdadeira Federação é aquela que surge de uma Confederação, e exemplifica com a Suíça, com a chamada Confederação Helvética; exemplifica, de alguma forma, com a Alemanha Confederação em 1815, que se converteu em Estado Federal só em 1919; e exemplifica, finalmente, com a experiência americana.

Pois bem, mas nos Estados Unidos, voltando ao problema da Suprema Corte, apesar de ser uma nação, um país, que tem muita consciência da autonomia dos estados-membros, à Suprema Corte não faltou poder para promover a utilização de tropas federais quando se tornou necessário promover a integração racial. E não foi diferente, por exemplo, o papel da Suprema Corte no episódio Nixon, ou seja, ela foi, praticamente, que promoveu o **impeachment** do Presidente, que, por motivos óbvios e conhecidos, antecipou-se à sua decretação formal e apresentou a sua renúncia. Mas foi a Suprema Corte que, agindo — aí há um ponto importante — independentemente de provocação da parte, ou das partes, foi capaz de apurar a conduta ilegal do Presidente e mediar o conflito entre os Poderes e garantir não somente a estabilidade institucional, mas a continuidade de uma prática democrática.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — De-sejo lembrar ao ilustre orador que o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. MARCO MACIEL — Pois não. Quero até aproveitar, Sr. Presidente, para agradecer a generosidade de V. Ex^a, permitindo um tempo mais dilatado para meu pronunciamento. Eu gostaria de saber se era possível contar um pouco mais com a generosidade de V. Ex^a, para que pudesse ouvir mais alguns companheiros, inclusive o Senador Leite Chaves, a quem muito gostaria de ouvir, para que pudesse ter o meu discurso enriquecido com as considerações de S. Ex^a.

O Sr. Leite Chaves — Muito Obrigado, Senador Marco Maciel. Congratulo-me com V. Ex^a,

e vejo que a Casa também, por esse discurso. V. Ex^a é um dos mais eminentes presidencialistas e, ao invés de ficar apenas dando entrevista, V. Ex^a vem a esta Casa defender, com um discurso elaborado, as suas teses. Isso é muito importante em face de ser feito a partir do Senado. Dou testemunho — V. Ex^a também viu isso não estava no Senado — que foi a partir dos debates aqui que conseguimos, democraticamente, a abertura de 74. Se não foi na totalidade, o Senado foi, em grande parte, responsável por isso. V. Ex^a, ha poucos instantes disse que, a exemplo de um político do Paraná, parece-me que Bento Munhoz da Rocha, V. Ex^a refletira e lera bastante a respeito de parlamentarismo, sem que o aceitasse, uma vez que, logicamente V. Ex^a não chegou a compreender essa forma de regime.

O SR. MARCO MACIEL — Para esclarecer, o que consegui extrair de discursos do ilustre paranaense Bento Munhoz da Rocha é que ele, em que pesem todas as reflexões que fez ao longo da sua vida, permaneceu presidencialista, por entender que era a forma de governo que mais convinha ao País.

O Sr. Leite Chaves — Acho que se reproduz com V. Ex^a a mesma coisa. Eu me indentifico com o Senador Afonso Arinos, quando diz que a política é mais questão de intuição. Nós nos posicionamos em fatos políticos pela intuição, pelo sentimento, do que pela lógica é por isso que acho que as nossas posições políticas são mais explicadas por Adler, por Jung, por Freud, por Kretschner, do que por Aristóteles. A política não é lógica. Quando alguém é muito lógico, não é um grande político, como é o caso do Prestes. O Prestes nem foi revolucionário, foi político porque é diferente, ela entra pela intuição. Daí as grandes visualizações, os grandes instantes de inspiração.

O SR. MARCO MACIEL — Como disse o Senador Afonso Arinos — perdoe-me interrompê-lo — ela é, sobretudo, sentimento.

O Sr. Leite Chaves — Exatamente. Então, no caso aqui, V. Ex^a poderá ser uma figura extremamente importante, nessa passagem, nessa mudança de governo. O Parlamentarismo se explica hoje não pelo que ocorreu no passado e sim pelas necessidades e pelas imposições atuais e do futuro. Tanto é que, ao voltarmos a falar nesse novo parlamentarismo, prova que o presidencialismo não tem mais raízes de sustentação. V. Ex^a é uma personalidade singular, é um grande político e muito hábil. Uns são presidencialistas porque se deslumbram com a figura do poder absoluto. Eles se apegam à imagem de infância. Outros o são porque tem a expectativa de exercê-lo e não querem exercê-lo em menor, ainda que apenas em sonhos. V. Ex^a é uma figura extremamente singular porque V. Ex^a se situa na política nacional com características próprias, mas V. Ex^a é um homem que é capaz de se ajustar a outros instantes da vida, harmonicamente, sem que perca essas suas características. Eu me lembro que V. Ex^a manteve amizade, identificação política com as personalidades mais fortes dos últimos tempos. V. Ex^a, parece-me, foi Secretário-Geral da ARENA quando era Presidente Filinto Müller, e ligou-se a ele de forma íntima; ao Petrólio Portella, nosso grande amigo e que deixou

saudades nesta Casa, e também ao ex-Presidente Ernesto Geisel; personalidades extremamente fortes, e V. Ex^a com eles não chegou a chocar-se.

O SR. MARCO MACIEL — E sou deles amigo.

O Sr. Leite Chaves — O fato de o Presidente Sarney ser muito democrático talvez não lhe permitisse esse mesmo ajustamento quando dele foi V. Ex^a Ministro. Por isso, eu acho que V. Ex^a vai ser um grande intermediário, quando vitorioso o parlamentarismo. Disto estamos convencidos, e o Senador Afonso Arinos tocou em um ponto alto: vitória nós não comemoraremos; nós faremos apelos em favor da Nação, da unidade nacional, em torno do novo sistema de governo. V. Ex^a está, com esse discurso, com esse posicionamento, trazendo à baila as suas idéias. Mas V. Ex^a não defende o presidencialismo. Se V. Ex^a não é o homem brilhante que eu já vi no passado, porque ninguém é grande advogado quando a causa é ruim, V. Ex^a ataca o parlamentarismo, e o ataca quando ele vigiu de uma forma caricata no País; quando o País tinha outros suportes econômicos e sociais. Hoje, vivemos outra realidade. Veja V. Ex^a, Professor de Direito, conhecendo o Direito Constitucional, que nada impediu que normas da CLT viessem para a Constituição. É a presença das massas. Nunca se viu neste País uma Deputada doméstica defendendo os seus direitos, como agora; a presença de operários e mulheres, todos empenhados na defesa de pretensões sociais, humanas. De forma, Senador Marco Maciel, aguardamos fatos mais consistentes. O discurso de V. Ex^a é bem elaborado, clássico, de um professor digno de nota, mas as minhas preocupações no parlamentarismo são outras, são as preocupações da realidade. Há grande diferença entre o político e o cientista. Este para avançar firma-se em verdades provadas; aquele, em necessidades sociais de mudança. A nossa História tem que se explicar pela necessidade do futuro e não pelo que passou. Meus respeitos, meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. MARCO MACIEL — Meu nobre Senador Leite Chaves, ouvi com muito interesse e atenção as considerações de V. Ex^a e quero dizer, de fato, como disse, antes de V. Ex^a me apartear, eles trouxeram contribuições importantes ao tema que estamos aqui discutindo. De toda maneira, quero dizer a V. Ex^a que as minhas convicções presidencialistas, assim como as convicções de Bento Munhoz da Rocha, que era representante do Estado que V. Ex^a com tanto brilho agora aqui representa, o Paraná, são resultados de uma reflexão interior profunda. Elas não oscilaram em função de circunstâncias. Tenho sido, ao longo de minha vida, presidencialista, mas fazendo sempre questão de ressaltar que o presidencialismo a que me refiro não é o presidencialismo que temos, nem o presidencialismo que praticamos.

Acredito que, com relação a essa questão, há quase um consenso nacional de que é necessário fazermos um novo presidencialismo.

O Sr. Alfredo Campos — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não. Eu apenas gostaria, Sr. Presidente, tendo em vista o avançado da hora, e sem querer torturar mais os ilustres colegas...

O Sr. Alfredo Campos — V. Ex.^a não o faz.

O SR. MARCO MACIEL — ... muito obrigado.

O Sr. Alfredo Campos — Prezado Senador Marco Maciel, há mais ou menos um ano, ou um pouco mais, fiz um pronunciamento nesta Casa dizendo por que era presidencialista. Acho que o momento me dispensa de dizer, novamente, por que votarei no regime presidencialista. No entanto, Senador Marco Maciel acho que, neste momento, estou sendo muito corajoso ao interferir no bem elaborado discurso de V. Ex.^a e, ao mesmo tempo, falar após os apertes de Senadores extremamente cultos, como é o caso de Luiz Viana, Nelson Carneiro e, principalmente, por que não dizer, o Senador Afonso Arinos. No entanto, todos sabemos que a gravíssima crise por que passa o País é a responsável, em primeiro plano, por essa discussão entre parlamentarismo e presidencialismo. É bem verdade que o momento oportuno poderia parecer ser este o da Assembléia Nacional Constituinte, para discutir a forma de governo. No entanto, nobre Senador, há poucos dias, fazendo uma sondagem na Bancada do meu Estado junto à Assembléia Nacional Constituinte, após ter sido anunciado pelos jornais que a preferência da minha Bancada era a favor do sistema parlamentarista, pude constatar que isso não era verdade; qualquer das formas a ser implantada terá um voto a menos, e tão-somente um voto a menos que a outra. A Bancada mineira na Assembléia Nacional Constituinte irá votar por 19 a 18 qualquer das formas. É importante também notar aqui, nobre Senador Marco Maciel, que a discussão entre presidencialismo e parlamentarismo, acredito eu, se bem que menos importante do que debelar a grave crise nacional, nenhuma das formas encontradas pela Assembléia Nacional Constituinte irá inviabilizar este País. Dizer que o presidencialismo está inviabilizando este País, e dizer que o parlamentarismo irá inviabilizá-lo, entendo que isso é mais um plataforma de campanha para se querer que esta ou aquela tese encontre a vontade da maioria do eleitorado Constituinte. Dizer que não fui eleito para escolher a nova forma de Governo a ser implantada no País, entendo que não é bem colocada. Como constituinte posso tudo, só que não devo me arvorar em defensor deste ou daquele sistema de governo, quando, por nenhuma vez, disse, do alto dos palanques da campanha em Minas Gerais, que iria defender esta ou aquela forma. Quando lutei neste plenário, para que o Congresso Nacional, através do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, funcionasse durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, fi-lo, nobre Senador Marco Maciel, com a intenção e sabedor de que o Congresso Nacional e as suas duas Casas é que podem resolver problemas de inflação, de custo de vida, dos juros altos, enfim os problemas conjunturais que o Brasil vive. A Assembléia Nacional Constituinte poderia ser e, talvez fosse melhor, que ela tivesse sido exclusiva e não congressual, como queria a Ordem dos Advogados.

No entanto, temos uma Assembléia Nacional Constituinte e Congressual e não a Assembléia exclusiva, e temos que conviver com esta realidade que nós mesmos escolhemos. A grande maioria parlamentarista, nobre Senador, e é evidente que existem honrosas exceções, como o

caso da Bancada do Rio Grande do Sul, parlamentarista por convicção e, historicamente parlamentarista, os parlamentaristas notórios, como é o caso do Senador Nelson Carneiro, do Senador Luiz Viana e do Senador Afonso Arinos, mas, o que eu posso notar, é que a grande maioria dos parlamentaristas na Assembléia Nacional Constituinte também são a favor dos quatro anos. E o que eu quero dizer com isto agora, que talvez seja, oxalá não tenha eu razão, neste instante de dizer que a grande maioria dos parlamentaristas na Assembléia Nacional Constituinte o são também adversários do Presidente José Sarney, e tão-só por isso, querem a modificação do nosso regime de presidencialista para parlamentarista. No entanto, quero não ter razão neste instante, porque no momento em que o País passa por essa gravíssima crise institucional, por assim dizer, precisamos de ter o bom senso para resolver esta questão com o máximo de calma, para que não possamos enveredar por uma crise institucional permanente, finda após a promulgação da nova Constituição. E por que digo isto, nobre Senador Marco Maciel? Porque é muito fácil, nesta Casa — e neste instante saúdo V. Ex.^a — ser oposição, no nosso País e, talvez, certamente, no resto do mundo. Os opositoristas são mais vibrantes, corajosos e reverberam aquilo que o povo quer escutar. E defender um governo ou uma forma de governo, num momento em que todo mundo quer mudar, pelo desespero da constante inflação que a estamos a ver, a cada momento, sufocando milhões e milhões de brasileiros, é muito difícil. Por isso, nobre Senador Marco Maciel, trago, aqui, a minha palavra de solidariedade ao discurso de V. Ex.^a Um discurso que, infelizmente — me perdoe esta franqueza — é muito alto, quase que estratosférico, e eu quis baixar o seu nível, para trazê-lo ao terra-a-terra, para dizer que a luta pelo parlamentarismo e pelo presidencialismo, não digo que seja inglória, mas, não é somente ela que irá salvar o País. Parlamentarismo ou presidencialismo, obrigatoriamente, não irão infelicitizar esta Nação.

O SR. MARCO MACIEL — Obrigado. Agradeço a V. Ex.^a por seu aparte, tão rico de subsídios e tão fértil de exemplos.

Caro Senador Alfredo Campos, incorporo o seu depoimento como uma peça que, certamente, vai enriquecer os Anais desta Casa.

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite-me V. Ex.^a um aparte, nobre Senador Marco Maciel?

O SR. MARCO MACIEL — Com muito prazer, meu caro Líder, Senador Carlos Chiarelli.

O Sr. Carlos Chiarelli — Realmente, prometo ser rigorosamente sumário na manifestação, não porque queira economizar os adjetivos meritórios que V. Ex.^a, como cidadão e como político merece, e o seu pronunciamento, também, exigiria, mas, evidentemente, estamos aqui numa situação atípica em termos de prazo regimental. Em primeiro lugar, queria registrar a minha reiterada manifestação de apreço pela figura admirável de político, de doutrinador e de cidadão que V. Ex.^a encarna e honra, por isso mesmo, a vida pública brasileira, e, sobretudo, esta Casa.

O SR. MARCO MACIEL — Muito obrigado a V. Ex.^a

O Sr. Carlos Chiarelli — Sei, de sobejo das suas convicções, que não são nem de hoje, muito menos conjunturais, nem sequer circunstanciais. Há convicção por detrás de toda essa manifestação de V. Ex.^a e, de tal maneira V. Ex.^a é convicto e admirável em seu empenho, que V. Ex.^a nos vem dizer, com uma série de suculentas citações de ontem, de hoje, dentro de nossas fronteiras, e, além delas de França, dos Estados Unidos, etc, que V. Ex.^a, de certa forma tenta lançar algumas confusões racionais — se assim pode ser. Primeiro, V. Ex.^a tenta mostrar-nos que, praticamente, não houve parlamentarismo no período do Império, e o faz, não há por que não dizer e reconhecer, com raro brilho, invocando depoimentos e citações. Logo depois, tenta tirar-nos essa convicção histórica de que não só teria havido, como contínuo pensando que houve, um sistema parlamentar, um regime parlamentar, como, de resto, que tivemos naquele período estabilidade política. V. Ex.^a também põe em dúvida esse momento raro no brilho da História do País dentro da sua linha de argumentação. Terceiro lugar, senti num determinado momento, que V. Ex.^a, à luz desse raciocínio, na defesa da permanência ou da conquista do presidencialismo; levanta dúvidas se tivemos ou temos presidencialismo na República, que seria a terceira alternativa, realmente, interessante e criativa de parte de V. Ex.^a Em quarto lugar, V. Ex.^a levanta uma estatística sobre a duração dos gabinetes imperiais, que me levaram a permitir fazer uma média das diferentes. V. Ex.^a apresenta, que, em linhas gerais, os gabinetes duraram treze meses, entre os que duraram dez, onze e dezesseis meses. O que me parece, perfeitamente, razoável. V. Ex.^a mostra isso como um quadro de instabilidade, talvez de intraquilidade, não chega a falar em segurança. É mais ou menos a média do sistema italiano de hoje, e a média do sistema que levou a Itália à posição, não sei de quinta ou sexta potência econômica do mundo. V. Ex.^a, inclusive, com o brilho da sua argumentação, vincula ou tenta vincular a característica de um sistema ou de outro a outras razões, que dá a entender de maneira muito sutil, de maneira muito inteligente, como, aliás, é peculiar a V. Ex.^a, das vinculações dos desníveis ou das causas econômicas dentro do contexto de sistema de Governo. Praticamente no período imperial todos os governantes terminaram vítimas de renúncia ou golpe, o que, na verdade, parece um fato um pouco estranho, considerando que os governantes eram os primeiros-ministros. E não me aflora à memória fato histórico dessa natureza, é verdade que vou voltar a uma consulta histórica detalhada, e preocupa-me, sobretudo, entre as manifestações de V. Ex.^a e do ilustre Senador Alfredo Campos. V. Ex.^a, o que não lhe é muito peculiar e muito costumeiro, trouxe, como um dos argumentos, o fato de que a única manifestação popular, no Brasil, a respeito de sistema de governo foi o plebiscito. V. Ex.^a sabe que não é um bom argumento, porque não foi um fato dos mais tranquilos, em matéria de análise, sobre consulta de opinião pública, naquela circunstância e com aqueles elementos. E o Senador Alfredo Campos, ao contrário, acaba de dizer que defender o presidencialismo seria uma coisa pouco popular, não seria, no momento, algo que estivesse contabilizando, em termos de opinião pública. Então, eu não fico bem sabendo se dou, digamos, credibi-

lidade, a sua manifestação de que, realmente, se ouvirmos a opinião pública, teremos resultado igual ao do plebiscito e, portanto, presidencialista é altamente popular, ou se vale o argumento do Senador Alfredo Campos que, de resto, lhe dá solidariedade, de que o que é simpático e popular, neste momento, é ser parlamentarista. Há necessidade de haver coesão e harmonia nos grupos presidencialistas. De qualquer maneira, meu ilustre Presidente, meu Líder partidário, político da maior expressão, uma coisa que eu gostaria de dizer, em termos pessoais: admiro sua manifestação, reconheço sua convicção, declaro, alto e bom som, mais uma vez, a qualidade do seu pronunciamento, a inteligência da sua postura, a seriedade com que assume essa linha presidencialista, mas eu fico tentado a lhe fazer um derradeiro apelo. V. Ex.^a é a figura típica, é homem com todas as características para contribuir, de forma decisiva, neste momento que se aproxima, extremamente radioso para o País, na linha do seu aperfeiçoamento democrático, de um parlamentarismo definido e definitivo. Nada de emergencial, nada de solução ambulatorial. Não é isto que estamos defendendo. É alguma coisa para vir e para durar. E V. Ex.^a é uma figura típica do grande I-5er do movimento parlamentarista. V. Ex.^a é um estranho no ninho do presidencialismo. V. Ex.^a é uma figura parlamentar por natureza, que circula com rara habilidade e competência dentro de um Parlamento fortalecido e que vem a exercer, na plenitude, esta representação que a sociedade lhe pode e lhe há de dar. Por isso, reconhecendo os seus méritos, agradecendo pelo enriquecimento intelectual que V. Ex.^a nos trouxe a todos nós, e pelo brilho que deu a esta sessão no Congresso e no Senado...

O SR. MARCO MACIEL — Muito obrigado.

O Sr. Carlos Chiarelli — ...fica o apelo de possibilidade de uma revisão de postura, para, efetivamente incorporar-se a este esforço comum no sentido de implantar o parlamentarismo, no qual V. Ex.^a haveria de estar numa posição de inequívoca liderança, como está no presidencialismo, só que no caso muito mais adequado à sua própria maneira de atuar e às suas próprias características predominantes como político.

O SR. MARCO MACIEL — Meu caro Líder, ilustre amigo Senador Carlos Chiarelli, quero antes de mais nada, agradecer entre desvanecido e sensibilizado, a sua manifestação, tão generosa a respeito do meu pronunciamento. Certamente ela é, antes de tudo, produto da amizade que nos liga e, até por que não dizê-lo, da solidariedade partidária.

Mas, quero também, por oportuno, fazer algumas considerações, ainda que extremamente breves e rápidas, Sr. Presidente, sobre alguns comentários feitos por V. Ex.^a Efetivamente, não considero que tenhamos tido no Império, um sistema parlamentarista. No máximo eu poderia conceder, arrimado em historiadores, a idéia de que pudemos ter tido praxes parlamentares.

Em segundo lugar, eu volto a reiterar, que o presidencialismo que praticamos no nosso País, não é um verdadeiro e — sobretudo moderno — presidencialismo, ou não é o presidencialismo que desejamos, que queremos neste instante grave da vida nacional.

Por fim, gostaria de dizer a V. Ex.^a que concordo com a opinião de outros eminentes colegas que aqui se manifestaram, no sentido de que acima das nossas divergências, com relação à forma de governo, organização dos poderes, precisamos estar unidos para que possamos, ao desenhar essa nova Constituição, produzir um texto que não somente esteja conforme nossos valores, mas esteja adequado aos ditames da sociedade brasileira que deseja intensamente democracia e desenvolvimento.

O Sr. José Fogaça — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não. Ouço V. Ex.^a com muito prazer, meu caro colega e amigo, Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça — Não poderia abdicar desta honra de intervir no pronunciamento de V. Ex.^a...

O SR. MARCO MACIEL — A honra é toda minha.

O Sr. José Fogaça — ...porque fui forçado a uma ausência, porque tinha um compromisso com a **Rádio Jornal do Brasil** para fazer um debate sobre parlamentarismo e presidencialismo. Mas pude acompanhar, eventualmente, brevemente, pelo alto-falante, uma parte do pronunciamento de V. Ex.^a, onde dissecou o parlamentarismo, ou o sistema parlamentar que tivemos no Império. Já sou conhecedor do pensamento de V. Ex.^a porque tive oportunidade de ouvi-lo na Subcomissão do Poder Executivo, a qual integrou, onde V. Ex.^a foi o primeiro depoente a fazer um relato dessas questões e expor sua posição.

O SR. MARCO MACIEL — Foi um excelente trabalho que a Subcomissão realizou, presidida por V. Ex.^a, devemos reconhecer e confessar.

O Sr. José Fogaça — A contribuição de V. Ex.^a foi riquíssima, foi inestimável para os nossos trabalhos.

O SR. MARCO MACIEL — Muito obrigado.

O Sr. José Fogaça — Mas, estou bem lembrado das colocações feitas por V. Ex.^a Quero dizer que concordo com V. Ex.^a, quando faz uma crítica ao nosso sistema parlamentar do Império. Mas o que é preciso dizer, é que no Império esse período, o essencial de tudo, é que não havia democracia. A partir daí, se não havia democracia e se não havia uma verdadeira e legítima representação popular, evidentemente, que isto condicionava e deformava todo o sistema. Houve eleições em que, segundo o historiador Hélio Silva, apenas 1,2% do eleitorado participou. O parlamento, no período do Império, era representativo de 1,2% da população. O voto censitário, que exija do cidadão determinada quantidade de bens para poder exercer o direito de votar, limitava extremamente a representação. Portanto, creio que é um grande equívoco, de quem quer que seja, invocar tanto positiva — e aí me perdoe V. Ex.^a — quanto negativamente, o exemplo do parlamentarismo que se

estão procedendo agora. Acredito que o parlamentarismo do Império não pode ser invocado como exemplo. Sequer pode ser invocado como exemplo, também, aquele parlamentarismo emergencial, casuístico que foi implantado em setembro de 1961. Gostaria de ressaltar a V. Ex.^a e também, repetir aquilo que disse aqui o Líder do PFL, Senador Carlos Chiarelli: V. Ex.^a devia estar na linha de frente da defesa do parlamentarismo, porque tem o **physique du rôle** e tem toda a competência pessoal para ser um eminente membro de um gabinete da mais alta qualidade.

O SR. MARCO MACIEL — Caro Senador José Fogaça, é sempre com muita alegria que ouço V. Ex.^a Quero, mais uma vez, aproveitar a oportunidade para manifestar a V. Ex.^a o nosso reconhecimento pelo trabalho que V. Ex.^a desenvolve, na tramitação do projeto constitucional e, de modo especial, pelo trabalho que realizou em sucessivas partes da fase preliminar da tramitação constitucional, quer na Subcomissão, quer mesmo auxiliando, com subsídios sempre muito valiosos, o Relator-Geral, Deputado Bernardo Cabral.

Devo dizer que as considerações que V. Ex.^a faz sobre o parlamentarismo no Império, de alguma forma, vem mostrar que, efetivamente, não poderíamos ter nem poderemos dizer que tivemos um sistema parlamentar no Império.

Isso nos faz, mais uma vez lembrar aquilo que disse em oportunidade anterior, nesta manhã-tarde, no Senado, sobre a questão da forma de Governo. Digo sempre que a forma de Governo talvez seja o cerne do projeto constitucional, mas nela não está contida a solução do problema institucional brasileiro. Acho que há problemas muito graves cuja solução não encontraremos apenas concebendo um bom sistema de Governo.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador Marco Maciel, eu ousaria solicitar mais um aparte, além do que sua bondade já me concedeu...

O SR. MARCO MACIEL — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Divaldo Suruagy — ... porque, durante os debates, surgiu uma afirmação que poderá ser deformada para aqueles que venham ler o discurso de V. Ex.^a A exemplo da observação lúcida do Senador José Fogaça, quando afirmou que, positiva ou negativamente, ninguém pode avocar o exemplo do parlamentarismo no período Imperial brasileiro, porque, a rigor, na prática, V. Ex.^a está coberto de razão, quando explica que ele não existiu na sua plenitude, também, nos debates, alguém colocou que o presidencialismo era um regime formador de caudilhos. Isso é tão absurdo quanto responsabilizar o parlamentarismo pela ditadura mais sangrenta da História da Humanidade que foi a ditadura nazista de Hitler, que foi primeiro-ministro de um país milenar, de um país que é um exemplo de modelo de civilização para a humanidade como um todo. E não dou o exemplo de Mussolini, que também foi primeiro-ministro, porque este é um ditador menor, quero me fixar apenas em Hitler. E não poderíamos nunca responsabilizar o parlamentarismo por duas distorções absurdas, dois primeiros-ministros que se transformaram nos maiores ditadores, e sempre de quê? De concentração absurda de poder, como foi o nazismo e o fascismo.

O SR. MARCO MACIEL — Agradeço, nobre Senador Divaldo Suruagy, as considerações de V. Ex.

Sr. Presidente, para encerrar, gostaria de dizer que a sucessão de crises que têm abalado a vida institucional brasileira, nos últimos 50 anos, portanto, nada têm a ver com a forma de governo, nem particularmente com o presidencialismo, é uma simplificação, a meu ver incabível, atribuir-se ao parlamentarismo do Império que não existiu, todas as virtudes, e ao presidencialismo da república todos os vícios! Se não for uma impropriedade, é, pelo menos, um reductionismo simplificador que nada explica, nada justifica e nada esclarece.

Não podemos esquecer o que foi o Império, em termos de estagnação social, em termos de lento crescimento econômico e em termos de retrocesso político. O chamado parlamentarismo do Império conviveu com a escravidão, com a monocultura e com a fragilidade da economia.

Se pecado existe no presidencialismo brasileiro, ele se funda no mesmo erro que descaracterizou o Império: o exercício do "poder pessoal". Reconheço que estamos longe na prática do governo congressional, que é a principal marca do sistema vigente dos Estados Unidos, onde os ministros de estado só podem ser nomeados depois de terem sua indicação aprovada pelo Senado, por exemplo. O que há de se fazer não é voltar às práticas que se revelaram incompatíveis com as condições brasileiras, como o parlamentarismo de ocasião de 1961. A oportunidade que a Assembléia Constituinte nos oferece é a de corrigirmos os erros do presidencialismo, para torná-lo o exercício de um governo democrático a que todos aspiramos.

Uma análise ponderada e racional sobre as vantagens ou a natureza das diversas formas de governo deve, necessariamente, partir de uma conveniente avaliação das alternativas de que dispomos, não só em face de nossa experiência, mas, igualmente, da experiência alheia.

A primeira e mais clara distinção que conhecemos das duas formas de governo preponderantes do mundo há pelo menos dois séculos é a que foi formulada por Walter Bagehot, no seu famoso estudo sobre a constituição inglesa, publicado entre 1865 e 1867. No seu texto põe em contraste o sistema predominante na Grã-Bretanha, por ele denominado de "Governo de Gabinete", com a forma existente dos Estados Unidos, por ele também definida como "Governo Presidencial". Uma definição que, embora válida e ainda não superada, tornou-se pelo menos inadequada, desde o momento em que Wilson, o então Presidente dos Estados Unidos, em livro publicado em 1865, chamou, com mais propriedade e mais adequadamente, de "Governo Congressional".

Muito embora a maioria das formas de governo hoje preponderantes no mundo contemporâneo remonte ao modelo original inglês ou americano, com duas únicas exceções, como as do governo presidencial da V República Francesa e a de Portugal, as marcantes diferenças que existem entre o parlamentarismo clássico inglês e os vários tipos continentais são, fundamentalmente, devidas às distinções que se verificam entre os diversos sistemas partidários. A forma de governo parlamentar

é caracterizada pelo fato das articulações políticas para a formação do governo se desenvolverem nos parlamentos e de serem os gabinetes responsáveis perante a maioria parlamentar — que, em caso extremo, podem decretar suas quedas. Em contrapartida, segundo os cânones do parlamentarismo clássico, o gabinete tem o poder de dissolver o parlamento ou de pedir a sua dissolução ao chefe de estado, quando não obtiver o seu voto de confiança ou; em certos casos, como no modelo inglês, para convocar novas eleições.

Como assinalam os especialistas o elemento diferenciador de maior relevo entre os vários tipos de governo parlamentar reside na natureza do sistema partidário. De fato, onde existem só dois partidos, ou então, um só partido obtém a maioria absoluta das cadeiras, a forma de governo parlamentar apresenta características de solidez e de estabilidade maiores do que quando o governo é formado por coalizões de vários partidos. Esta constatação deriva do modelo teórico de análises políticas, segundo o qual a forma de governo é apenas um dos subsistemas do sistema mais amplo de representação política de cada país. Ajustar cada um desses subsistemas ao sistema geral, que dá sintonia e viabilidade ao processo político, parece ter sido a chave da estabilidade institucional dos países que, como a Grã-Bretanha, as monarquias escandinavas, a maioria das nações da Europa Ocidental e asiáticas, como o Japão, adotaram e seguem, invariavelmente, até hoje. Em todos esses países, à exceção da Itália, prepondera um sistema de voto majoritário ou, no máximo, voto majoritário e proporcional, simultaneamente, que de forma imprópria, denomina-se desse modelo, ou através de outras limitações de ordem legal, como ocorre na República Federal da Alemanha, predomina no âmbito partidário um sistema de partido que, mesmo não atingindo a maioria absoluta, como ocorreu nas últimas eleições na Inglaterra, permite a apenas um, ou no máximo a dois partidos, a formação de um gabinete homogêneo e com forte sustentação parlamentar.

Nos países em que não há esse ajustamento entre o subsistema eleitoral e partidário, para compor com o subsistema parlamentar o grande sistema representativo, a norma tem sido, a da instabilidade política e institucional. Refiro-me, em especial, e como no eloquente contraste com os anteriores, aos casos da Itália, da França da IV República, e, em especial, da República de Weimar, na Alemanha. Foram tão profundas e inquietantes as experiências históricas da França e da Alemanha, que os regimes instalados nesses países no pós-guerra, não apenas adotaram sistemas representativos calcados no voto majoritário, como — no caso da República Federal da Alemanha — se estabeleceu, na lei fundamental, que um voto de desconfiança contra o chanceler federal só pode ser aprovado através de um voto de desconfiança construtivo, através do qual se escolhe e se elege, ao mesmo tempo, um novo gabinete.

Sr. Presidente, o sistema parlamentar no Brasil, portanto, seria sem dúvida viável, e, em certo sentido, faço até a concessão de dizer que poderia ser aceitável. Mas, para que não fosse um regime de crise permanente, teriam que ser ajustadas algumas condicionantes básicas, que, no meu entender, ferem as tendências, as aspirações e as

tradições da política brasileira. O primeiro desses condicionamentos seria a adoção do voto majoritário pelo sistema distrital, que implicaria varrer do mapa partidário o pluripartidarismo, já que, à exceção da Itália, nenhum outro parlamentarismo de expressão política e de significação histórica, conseguiu ainda conciliar sistema parlamentar de governo com sistema eleitoral proporcional, de que decorre, o pluripartidarismo. Entendo mais que há um outro condicionamento de igual importância e significação: em nenhum sistema parlamentar do mundo contemporâneo o Presidente da República — nem na Itália! — É eleito, pelo voto direto da Nação. Como poder neutro, em face de sua função arbitral, ele é sempre produto da escolha da representação política do País.

Aliás, Sr. Presidente, é preciso compreender que a separação da titularidade do poder do governo não se deu apenas em razão de fundamentos históricos, através dos quais, paulatinamente, se operou a transferência das principais prerrogativas do monarca, para o Gabinete do Primeiro-Ministro. Essa separação é vital à mecânica do próprio sistema, na medida em que, entre a autoridade do parlamento e a autoridade do Gabinete, se interpõe a autoridade neutra do monarca ou do chefe de estado, que arbitra os conflitos do poder, decidindo ou pela destituição do gabinete, ou pela destituição do parlamento. E exatamente porque é um poder "neutro", em sua função arbitral, o chefe de estado, como monarca, não tem, nem pode ter, função executiva. As duas únicas exceções a essa regra não se referem, nem a países de longa tradição parlamentarista, nem provaram sua utilidade em face das realidades políticas que viveram nos últimos anos, e em que ainda estão vivendo Portugal e França. Ressalte-se a respeito da última que era uma situação de tal modo previsível que Maurice Duverger escreveu, com dois anos de sua ocorrência, ou seu já famoso "breviário da coabitação"...

Estas particularidades mostram, que definir a forma de governo, sem ajustá-la, paralelamente, ao modelo eleitoral e ao modelo partidário, implica ocorrer o risco deliberado de instabilidade política e institucional. Invocar o exemplo francês como modelo de sistema parlamentar misto é, no mínimo, uma indistigável distorção. O evento francês é, na unânime avaliação dos mais conceituados nomes do estado e da política, "a mais importante e conhecida das variantes do sistema presidencial". As diferenças formais e materiais em relação ao presidencialismo norte-americano, sem dúvida, são muitas. Mas as semelhanças também são inúmeras. Destas, a mais importante é a da escolha do presidente da República por eleição direta e majoritária, só que para um mandato renovável de 7 anos — inovação, como se sabe, introduzida pela Emenda Constitucional de 1962, como parte fundamental da legitimação da presidência imposta por De Gaulle. A outra semelhança diz respeito ao processo de escolha da representação política através do voto distrital, portanto majoritário. A terceira e mais importante decorre da circunstância de que, possuindo efetiva maioria parlamentar, e mesmo estando obrigado a nomear um primeiro-ministro, o Presidente da República, além de Chefe de Estado, tem o poder efetivo sobre a administração e o primeiro-ministro por ele escolhido. Quando ele

não tem maioria, como ocorreu à partir das eleições parlamentares de 86, só lhe restam duas alternativas: ou renuncia a seu mandato e se submete a novo sufrágio, ou aceita a chamada "coabitação" ou "convivência". Só a partir desse momento, como registrou o professor Jean Luc Paradi, no seminário há pouco realizado em Brasília, "o chefe do Governo, isto é, o primeiro-ministro, torna-se um líder do Poder Executivo".

Ressalte-se que neste caso, tal como previu com antecedência de mais de 2 anos, o Professor Duverger, para poder preservar alguns de seus poderes de chefe de estado, em relação à política externa, o Presidente da República foi obrigado a firmar um acordo extra-constitucional com seu próprio primeiro-ministro. Não foi sem razão que, antes mesmo que esta solução extraconstitucional ocorresse, para se evitar uma grave crise, o cientista político italiano Jean Franco Pasquino escreveu que "as virtudes do sistema presidencial francês — estabilidade e eficiência do Executivo — eram apenas aparentes", concluindo que era uma experiência que, conforme se comprovou, "apresenta inconvenientes potencialmente bastante sérios" e que, "enquanto não for experimentado com êxito em situação de crise continuará a não inspirar confiança".

O que se conclui de propostas desta natureza é que, na medida em que visam apenas dividir os poderes do Estado dos poderes do governo, os sistemas mistos terminam por induzir tanto à instabilidade, quanto à ineficiência do poder político da Nação.

Do confronto das experiências parlamentares existentes no mundo contemporâneo, facilmente se conclui que os modelos ajustados ao sistema clássico inglês, que combina a existência de um poder neutro para o exercício da função arbitral, escolhido de forma indireta, com uma legislação eleitoral majoritária e uma legislação partidária restritiva, e que, além disso, permite o livre exercício da opção entre o parlamento e o gabinete, nos casos de crise ou conflito, efetivamente instituíram regimes políticos estáveis e eficientes. Servem de exemplo: o Canadá, a Austrália e a Nova Zelândia, entre os países de emigração branca de língua inglesa, a Grã-Bretanha, os países Nórdicos, as democracias da Europa Ocidental e, na Ásia, fundamentalmente, o Japão.

As exceções desse modelo clássico correspondem exatamente aos países que não lograram nem eficácia nem estabilidade política. E entre eles, devem-se alinhar países como a Itália, a França da 4ª República, a Alemanha de Weimar e Portugal.

O paradoxo que se estabelece, em face dos que entre nós defendem a divisão dos poderes, é exatamente a circunstância de pretenderem fazê-lo por via da adoção do parlamentarismo — um sistema que se caracteriza, jurídica e politicamente, pela inexistência do princípio da separação de poderes, como, aliás, frisou o Relator da Constituição francesa em vigor, ao assinalar:

"Temos sustentado que o regime parlamentar, em sua forma moderna, repudiava o dogma da separação dos poderes e se fundava sobre a distinção e a colaboração das três funções do Estado."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o substantivo de toda questão, a meu ver, não é o sistema de

governo tal como nós o concebemos, mas a forma como nós o praticamos. O sistema que defendemos — e creio que nisso há amplas e generalizadas possibilidades de entendimento — é o que eu chamaria, como Wilson, de Governo Congressional, representado pelo princípio de uma equitativa distribuição de faculdades e prerrogativas entre os poderes do Estado, sem que isso implique dividi-los ou enfraquecê-los. Num país como o Brasil, em que a presença do Estado ainda é preponderante para o processo de modernização econômica e social, não carecemos de dividir os poderes, mas ao contrário, de fortalecê-los, para que possam, com eficiência e estabilidade, cumprir suas finalidades de promover a justiça, assegurar o desenvolvimento e fortalecer os instrumentos democráticos de controle do Estado pela sociedade. O de que precisamos não é só estabelecer um sistema facilmente operacionalizado de controle de um poder sobre outro, mas, sobretudo, de institucionalizar mecanismos igualmente operantes de legitimação dos poderes para que eles possam refletir os desejos e as aspirações da sociedade.

Se nós verificarmos a tendência histórica na evolução do estado moderno e do estado contemporâneo, vamos concluir fatalmente que o rumo seguido como resultado da massificação da sociedade caminha, inevitavelmente, no sentido do fortalecimento e da centralização do poder, e nunca no da sua descentralização e, sobretudo, do seu enfraquecimento. "O elemento central de tal diversificação" — diz um dos mais notórios especialistas do campo do direito público — "consiste, sem dúvida, na progressiva centralização do poder, segundo instância sempre mais ampla, que termina por compreender o âmbito completo das relações políticas. Desse processo, fundado, por sua vez, sob a concomitante afirmação do princípio da territorialidade da obrigação política e sob a progressiva aquisição da impessoalidade do comando político, através da evolução do conceito de *officium*, nascem os traços essenciais de uma nova forma de organização política, precisamente o Estado Moderno".

Parece-me falso supor, Sr. Presidente, que a adoção do parlamentarismo possa aumentar a legitimidade do poder, dar a transparência ao governo ou democratizar os instrumentos políticos de controle do parlamento sobre o Executivo. O que a realidade contemporânea tem demonstrado é exatamente o contrário! Os longos predomínio do Partido Conservador da Senhora Margaret Thatcher, na Inglaterra, durante três legislaturas consecutivas, do Partido Social Democrata do ex-primeiro ministro Olaf Palme na Suécia, que supera 20 anos, do Partido Liberal do ex-ministro Pierre Trudeau no Canadá, superior a 12 anos, do Partido Conservador na Alemanha e no Japão, mostram exatamente que os parlamentarismos mais bem-sucedidos no mundo, não têm conseguido acelerar a mudança da classe política e dos chamados **ministrables** justamente por não conseguirem fazer circular o pessoal político.

Os riscos implícitos na adoção de um sistema parlamentar desfigurado pelo voto proporcional, pela eleição direta do Presidente da República, e pela total liberdade de organização partidária, constitui, sem dúvida, como se pode facilmente prever, a institucionalização da crise. E, em nenhuma

hipótese, assegura, quer o fortalecimento da representação política com assento no parlamento, quer o revigoramento das prerrogativas do Congresso e da classe política. Caminhando no sentido contrário ao que tem sido a tendência histórica na evolução do estado contemporâneo, estaríamos condenando a futura Constituição a um processo revisionista, que vai se fortalecer e se tornar inevitável ao simples sinal da primeira crise de gabinete.

Sr. Presidente, não podemos esquecer que foi a República presidencialista que diversificou a produção nacional, colocando-nos, hoje, na condição de oitava ou nona economia mundial. Foi o presidencialismo que alargou o direito de voto, universalizando-o e dando autenticidade à representação política. Foi a República que criou a Justiça Eleitoral, a Justiça do Trabalho, as leis de proteção social e expandiu o ensino, reduzindo a taxa de analfabetismo — que, no Império, era de 75%, para os 25% de hoje. Foi a República que industrializou o País, expandiu a agricultura, diversificou a economia. Foi a República, com o seu presidencialismo ainda que canhestro, que melhorou as condições sociais e avançou rapidamente no sentido de estabelecer um sistema democrático e igualitário que todos nós agora estamos tentando aperfeiçoar.

Por isso, Sr. Presidente, na minha opinião, não é necessário mudar a forma de governo.

Para corrigir os males do presidencialismo pessoal, que se estabeleceu no País a partir do exercício do poder discricionário dos Presidentes da República, basta corrigir os seus excessos, fortalecer os poderes do Legislativo e do Judiciário, equilibrar, enfim, os poderes assimétricos desta República.

Um regime que, mal estruturado e pessimamente exercido, foi capaz de tantos avanços, por que, depois de aperfeiçoado, não será capaz de propiciar progresso, desenvolvimento, igualdade, democracia e participação? As críticas que hoje se fazem ao presidencialismo muito mais contundentemente foram feitas ao chamado parlamentarismo do Império. Basta ler os terríveis libelos contra um sistema político fechado e impermeável à opinião pública e a qualquer outra influência. Basta a objurgatória inesquecível do grande estadista do Império que foi Nabuco de Araújo pai do grande Joaquim Nabuco: "Vede esse sorriso fatal, esse sorriso que acaba com a existência do sistema representativo: o Poder Moderador pode chamar quem quiser para organizar ministérios. Esta pessoa faz eleições porque há de fazê-la; esta eleição faz a maioria. Eis aí o sistema representativo de nosso País!".

O Imperador podia, como podem os Presidentes de nossa precária República, segundo denunciava Nabuco de Araújo, "despachar ministros como despacha empregados". Mas isto não pode ser feito num verdadeiro presidencialismo, como propugno em emenda que apresentei, que estabelece entre outros mecanismos, que os Ministros só se tornam delegados da confiança do Presidente da República, se ao mesmo tempo se tornam dignos da confiança do Congresso. Nada impede — nem desvirtua um moderno presidencialismo — que outras praxes ditas típicas de sistemas parlamentares de governo sejam incluídas entre as prerrogativas do Congresso como forma

de fortalecer o seu poder de controle sobre a administração e o Executivo. Refiro-me, particularmente, à ratificação das escolhas ministeriais, por exemplo, que não são, privativas dos sistemas parlamentares, na medida em que previstas na Constituição dos Estados Unidos. Mas refiro-me também ao poder de censura sobre os titulares e agentes do Poder Executivo, que não são incompatíveis com as práticas tradicionais do presidencialismo. Assim igualmente o poder de sustar ou suspender os atos regulamentares do Executivo que exorbitam o seu poder de baixar normas administrativas para o cumprimento das leis, a criação do Instituto de Investigação Parlamentar Permanente, atribuído às Comissões Técnicas do Congresso, como forma de estabelecer o controle dos atos da administração, e não como tem sido a praxe republicana, da investigação posterior, depois dos fatos consumados, já submetidos pela apreciação do Supremo Tribunal Federal dos vetos por inconstitucionalidade. Este é o presidencialismo que advogo, defendendo e pleiteio. Um governo que não seja apenas congressional, pelo fortalecimento das prerrogativas do Legislativo. Mas que seja igualmente um governo judicial, pelo aumento dos poderes do Judiciário.

O nosso desafio não consiste em dividir ou enfraquecer os poderes do Estado, mas, sim, conciliar o estado de direito, que representa a limitação do poder intervencionista do Estado na esfera dos direitos e garantias individuais, com o estado social, que pressupõe o fortalecimento e a intervenção do Estado na promoção do desenvolvimento e na justa distribuição da riqueza produzida. Estado e governo não são realidades conflitantes nem poderes concorrentes. Para a estabilidade institucional do País devem ser realidades convergentes e poderes conciliados.

Vale, por fim, Sr. Presidente, lembrar lições do grande publicista italiano Norberto Bobbio: "Os sistemas políticos e as formas de governo não são intrinsecamente bons ou intrinsecamente maus. Tornam-se eficazes ou ineficazes, pelo bom ou mau uso que se faz de suas instituições".

O presidencialismo é uma forma de Governo que, como qualquer outra, pode ser boa ou pode ser má, dependendo do bom ou do mau uso que dela se faça. Dividir os poderes nacionais pode ser uma tentação a mais, em face da crise que vivemos. O risco que corremos, porém, é o de, premidos por alguns equivocados exemplos, do mau uso do poder, criarmos falsas esperanças, como se o rótulo constitucional que dêssemos ao novo sistema que buscamos definir na Constituinte tivesse o condão de resolver todos os males. Devemos, portanto, evitar, a pretexto de superar todas as nossas contradições internas, de sermos conduzidos a criação de um sistema paradisíaco, desprovido no entanto de meios de sobreviver às crises por cujo agravamento podemos ser todos responsáveis.

O aumento das prerrogativas do Congresso — vale dizer, da representação política da opinião pública nacional — é uma decorrência do aumento do controle político sobre todos os poderes do Estado. Esta tem sido, historicamente, a razão do êxito daquilo que Wilson chamou de Governo Congressional, quando se referiu ao mais forte e ao mais poderoso parlamento do mundo contemporâneo.

Sr. Presidente, cabe, por fim, lembrar que a questão da forma de governo, na realidade, é apenas um dos vários aspectos do sistema jurídico do estado de direito que, compreende ainda pelo menos três outras relevantes funções:

a) A estrutura formal, que consiste nas garantias das liberdades com a aplicação da lei — geral e abstrata — por parte de um corpo de juizes e tribunais independentes;

b) A estrutura material, que assegura a liberdade de concorrência no mercado e a livre competição da iniciativa privada; e finalmente

c) A estrutura social, que se relaciona com políticas reformistas de integração da classe trabalhadora e da mediação dos conflitos econômicos.

O que nós temos que fazer, portanto, é conciliar, no estado moderno, capaz de gerir as mudanças exigidas pela sociedade de massa em que vivemos, as referidas funções do Estado, que só se exercem, harmônica e eficazmente, na medida em que tivermos um Estado forte, atuante, dinâmico e ágil, que, nas últimas gerações, não fomos capazes nem de conceber, e nem de construir, exatamente porque não fomos capazes de inovar, mas de apenas, copiar o que a história e a nossa própria experiência já rechaçaram como inúteis, inaplicáveis e superados pela nossa própria realidade!

Este é o nosso grande desafio.

Para superá-lo, Deus nos fará maior. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Marcos Maciel, o Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O decreto do Presidente José Sarney criando o Pólo Cloroquímico de Sergipe, adquiriu proporções de acontecimento histórico, em virtude do impacto das suas repercussões como um complexo de empreendimentos que, no âmbito dos programas nacionais da indústria petroquímica, deverá ampliar e fortalecer o desenvolvimento global da economia sergipana.

Além de integrar o conjunto das ações governamentais promovidas pelo Governo Federal, visando corrigir à disparidade dos desequilíbrios regionais e acelerar o processo de descentralização e desconcentração industrial, o Pólo Cloroquímico de Sergipe, localizado nos Municípios de Barra dos Coqueiros e Santo Amaro das Brotas vai assegurar a exequibilidade do eixo químico do Nordeste, que está se consolidando numa larga faixa da orla atlântica abrangendo os Estados da Bahia, Alagoas e Pernambuco.

Sobre o assunto tive oportunidade de tecer algumas considerações, acentuando a importância dos seus objetivos e dimensões, em discurso que profeti, da tribuna do Senado Federal, no último dia 3 de março.

Agora, complementando esse pronunciamento, assinalo que Sergipe conquistou o privilégio

de emergir como o sexto grande conglomerado petroquímico brasileiro, com a implantação do referido Pólo Cloroquímico, por força das condições favoráveis que caracterizam o Estado como o 3º maior produtor de petróleo do País.

Efetivamente, Sergipe dispõe de uma rica área mineralógica onde se localizam importantes jazidas de gás natural, calcário, salgema, cloreto de sódio, potássio, enxofre, magnésio, e outros insumos complementares, que viabilizam mediante um adequado aproveitamento das matérias-primas disponíveis, a instalação de uma petroquímica moderna assegurando, destarte, ao País, posição de relevo na fabricação dos cloroquímicos, dos fertilizantes, do cimento, da barrilha e de uma vasta gama de produtos correlatos.

A construção do Porto de Sergipe, — que estará em operação em 1990 — a duplicação das fábricas de amônia e uréia da Nitrofértil, o conjunto dos empreendimentos e iniciativas da Petrobrás, da Petromisa e das respectivas subsidiárias, a existência de uma área de 150 milhões de metros quadrados, estrategicamente situada a 20 quilômetros ao norte de Aracaju, debruçada sobre o mar, onde serão implantados os projetos do Pólo Cloroquímico de Sergipe — o pleno funcionamento da mina — usina de potássio e das citadas unidades de amônia e uréia, a existência de uma malha rodoviária de linha férrea, a disponibilidade de energia elétrica com o início, agora, das operações da Usina de Itaparica e a entrada, no início da década de noventa, da Usina de Xingó, implantada entre Sergipe e Alagoas, — que será a terceira do País em capacidade de geração — em síntese, todos esses fatores positivos garantem a transformação de Sergipe, a curto prazo, em uma das unidades mais prósperas da Federação brasileira.

Convém esclarecer que os investimentos a serem aplicados, no decorrer dos próximos cinco anos, da ordem de US\$ 1 bilhão de dólares, além da instalação das 12 indústrias cloroquímicas programadas, permitirão atrair várias outras unidades complementares, como aquelas produtoras de plásticos de PVC e óxido de propeno.

Além de absorver um expressivo contingente de mão-de-obra qualificada, o Pólo Cloroquímico de Sergipe deverá gerar cerca de 12 mil empregos, conforme asseverou o ilustre Ministro da Indústria e do Comércio José Hugo Castelo Branco.

O Governador Antônio Carlos Valadares, na mensagem que dirigiu ao povo sergipano, fez questão de salientar que a criação do 6º Pólo Químico do País resultou de estudos interministeriais e da Exposição de Motivos conjunta dos Ministros da Indústria e do Comércio, José Hugo Castelo Branco, das Minas e Energia, Aureliano Chaves, do Ministro da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, Prisco Viana, e do Interior, João Alves Filho, aprovada pelo Presidente José Sarney.

No discurso pronunciado por ocasião da solenidade realizada no Palácio do Planalto a 10 de março passado, o Governador Antônio Carlos Valadares transmitiu aos referidos Ministros, as expressões de alegria e gratidão do povo sergipano pelo advento do Pólo Cloroquímico, estendendo também efusivos agradecimentos ao Presidente da Petrobrás, Ozires Silva, e aos doutores Edilson Távora, Paulo Belotti e Ronaldo Miragaia, diretores das empresas do sistema Petrobrás, e respectivas equipes técnicas, pelos serviços prestados.

Destacando, ainda, a excepcional colaboração do ex-Presidente Ernesto Geisel, o Governador Antônio Carlos Valadares enalteceu sobremaneira, a patriótica decisão do insigne Presidente José Sarney, a quem Sergipe deve na verdade, além da implantação do Pólo Cloroquímico, um vasto acervo de iniciativas e benefícios de toda ordem, em favor do Estado, transformando-se num amigo e benfeitor que se integrará, para sempre, na sua História e no coração do povo sergipano.

Requeiro, por conseguinte, a incorporação desse discurso ao texto destas considerações e a transcrição nos Anais do Senado Federal do eloquente e substancial pronunciamento formulado pelo Ministro da Indústria e do Comércio, Dr. José Hugo Castelo Branco — documento da mais alta importância pelas informações nele contidas a respeito do Programa Nacional de Petroquímica no qual se insere o Pólo Cloroquímico de Sergipe.

Por uma questão de justiça parece-me importante salientar que, o advento do Pólo Cloroquímico de Sergipe, tornou-se possível e viável, graças aos sérios estudos elaborados, pelo Ministro José Hugo Castelo Branco, que possibilitaram a localização, no Estado, do referido empreendimento.

O Ministro Aureliano Chaves falou com eloquência e objetividade, sobre esse magno empreendimento, para cujo advento contribuiu decisivamente, na órbita do Ministério das Minas e Energias, conjuntamente com o Ministro do Interior, João Alves Filho.

Também compareceram à solenidade da assinatura do decreto presidencial criando o Pólo Cloroquímico de Sergipe, os Ministros Chefes do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto e Gabinete Militar, General Rubens Bayma Denys, do Governador do Maranhão, Eptácio Cafeteira, os Ministros de Estado das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, e da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, Prisco Viana. Devo ressaltar, ainda, a presença do Governador Antônio Carlos Valadares, do Vice-Governador, Benedito Figueiredo, do ex-Governador José Rollemberg Leite, das Bancadas sergipanas no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, do Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe, Desembargador Antônio Machado, do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Deputado Guido Azevedo; de vários Secretários Estaduais, Deputados, Prefeitos, Vereadores e representantes da Classe Empresarial de Sergipe.

Esteve posteriormente em meu Gabinete, o Magnífico Reitor, Eduardo Condé Garcia, da Universidade Federal de Sergipe, que sentiu não estar presente à solenidade no Palácio do Planalto, no último dia 10 de março, por se encontrar de férias naquela oportunidade. No entanto declarou-me que a Universidade se encontra à inteira disposição do Governo do Estado, no sentido de participar da preparação da mão-de-obra de apoio operacional que o Pólo Cloroquímico necessitar.

Enceirando as considerações que venho tecendo, requeiro, também, a incorporação ao seu texto, do discurso do Presidente José Sarney que merece ser lido e meditado como um documento de valor impreciável, autêntico depoimento de um Presidente que tem demonstrado ser um grande amigo de Sergipe, não qual o Chefe da Nação asseverou: ... "Não estou governando somente um Brasil da circunstância, do presente e da con-

juntura. O dia-a-dia econômico e político é sem dúvida importante e é o barro do nosso trabalho de cada hora e de cada minuto, e digno da nossa atenção e de toda a nossa preocupação.

Mas o imediatismo oportunista deriva invariavelmente para o populismo e para a demagogia... Com isso, quem sofre portanto é a Nação, é o povo. O Governo enfrenta as grandes urgências nacionais como a fome, as catástrofes, os conflitos de terra e as dificuldades institucionais. Mas o Presidente da República tem uma responsabilidade histórica de olhar para o futuro. E é neste sentido que esta solenidade se insere.

O Estado de Sergipe, dentro de poucos anos, estará colocado entre os grandes pólos petroquímicos brasileiros com o seu Pólo Cloroquímico, a criar riqueza, a ajudar o Brasil a progredir, a dar trabalho e a criar aquilo que Jefferson chamava com a essência da democracia, que é a busca da felicidade. Não serão promessas vazias, nem gestos espetaculares. Mas, sim, obras como esta que abrirão reais perspectivas de recuperação e de progresso".

Eram essas as observações que desejava fazer à margem da criação do Pólo Cloroquímico de Sergipe. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:

DISCURSO DO GOVERNADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

Para os sergipanos e nordestinos, o momento é de alegria e de reconhecimento. Alegria justa euforia ilimitada pela conquista de um objetivo que representa o início no País de uma nova política de desenvolvimento industrial livre dos obstáculos daqueles interesses que não consultam a nacionalidade como um todo mas se volta prioritariamente para a consolidação de um parque industrial moderno competitivo através do aproveitamento pleno das potencialidades regionais.

Este é também um momento de reconhecimento.

Sabe Vossa Excelência Senhor Presidente José Sarney que nós os nordestinos talvez em consequência das próprias adversidades não costumamos substituir a sinceridade pela lisonja trocar o agradecimento honesto que sai da alma e do coração pelo oportunismo do elogio fácil movido pela dissimulação.

A Vossa Excelência Senhor Presidente José Sarney cabe o inegável mérito de ter posto em prática uma ação político-administrativa voltada globalmente para os mais legítimos interesses nacionais. Se agora enfrenta Vossa Excelência tantas incompreensões a História possibilitando a perspectiva mais ampla da análise não emocional que o calor dos fatos do presente sempre suscita lhe fará a indispensável justiça.

Vossa Excelência Senhor Presidente com o sacrifício de uma popularidade fácil que sem dúvida seria conquistada através de medidas dissociadas dos objetivos nacionais permanentes voltadas para o imediatismo de tendências onde se juntam poderosos interesses ao lado de grandes mistificações ideológicas preferiu não dividir o Brasil em jogos particulares de influências agindo com realismo e por isto mesmo rejeitando hegemonias

que comprometem a unidade e o futuro da pátria e rejeitando também a ilusão de que se andarmos na contramão da História conseguiremos viver felizes e isolados da realidade internacional.

O Pólo Cloroquímico que hoje se toma uma certeza não se fará em Sergipe e no Nordeste em detrimento de qualquer outra região ou Estado. Muito pelo contrário o novo complexo industrial que irá surgir quase anexo ao porto de Sergipe que foi iniciado e está sendo concluído no Governo de Vossa Excelência constitui a reafirmação de uma política destinada a fortalecer todo o parque industrial brasileiro proporcionando-lhe melhores condições de competitividade internacional integrando a região e abrindo possibilidades extraordinárias tanto para os capitais privados nacionais como para o investimento externo.

Não há como em Sergipe em nenhuma outra parte do território nacional e muito provavelmente em todo o mundo uma região que possa oferecer condições tão privilegiadas para a implantação de um Pólo Cloroquímico com as características deste que agora está sendo criado.

Em Sergipe existem num raio de aproximadamente trinta quilômetros jazidas de gás natural, de sais magnesianos sódicos e potássicos, de petróleo, de calcário de enxofre e já em funcionamento a mina — usina de potássio a unidade de amônia e uréia tudo isso se completando com a existência de um terminal marítimo em fase de construção de uma malha rodoviária e linha férrea além da disponibilidade de energia elétrica com o início agora das operações da Usina de Itaparica e a entrada em funcionamento no início da década de noventa da Usina de Xingó também iniciada no Governo José Sarney implantada entre Sergipe e Alagoas e que será a terceira do País em capacidade de geração.

Nada mais lógico, nada mais racional, nada mais oportuno e patriótico do que a implantação do Pólo Cloroquímico de Sergipe que possibilitará a integração de multiplicação de projetos industriais em todo Nordeste e para o parque industrial do Centro-Sul irá gerar produtos, matérias-primas que hoje são escassas na maior parte das vezes importadas além da contribuição ponderável à balança comercial brasileira com a exportação a preços altamente competitivos no mercado internacional, garantindo o aporte seguro de divisas.

A execução pelo Governo de uma nova e objetiva política de desenvolvimento industrial que não discrimina regiões e se faz direcionada unicamente em função de critérios técnicos tem no eminente Ministro José Hugo Castelo Branco um estrategista e um entusiástico propugnador. No Ministério da Indústria e do Comércio foi com presteza aprovada a exposição de motivos do Governo de Sergipe apontando a viabilidade do Pólo Cloroquímico. Ao Ministro da Indústria e do Comércio e Turismo José Hugo Castelo Branco o reconhecimento e a admiração da gente sergipana.

Não é de agora que o Ministro das Minas e Energia Aureliano Chaves vem demonstrando extraordinária capacidade para superar obstáculos e decidir-se sempre a favor de soluções que estejam em consonância com uma atualizada visão do Brasil, através da superação das desigualdades regionais, e do fortalecimento de projetos que venham a consolidar a nossa indústria de base. Ao Ministro Aureliano Chaves, um amigo muito

estimado dos sergipanos, a manifestação do nosso agradecimento.

Foram estes dois ilustre mineiros, José Hugo Castelo Branco e Aureliano Chaves, que estiveram, desde o início, envolvidos com a tramitação do pleito formulado ao Governo Federal pelo Governo do Estado de Sergipe, no sentido de vir a ser implantado o sexto pólo da indústria petroquímica e cloroquímica. O encaminhamento que os Ministros deram ao problema, demonstra que o homem público, quando movido pelo sentimento de brasilidade autêntica, não privilegia nem discrimina regiões, mas, age sempre de acordo com o critério que melhor se enquadre aos interesses nacionais.

Ao Ministro do Interior João Alves Filho, sergipano ilustre, homem vocacionado para realizar, e sempre atento aos pleitos justos do nosso Estado, mais uma vez a gratidão dos seus coestaduanos.

Ao dinâmico, eficiente Ministro da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, Luiz Humberto Prisco Viana, político possuidor de rara sensibilidade, o penhor da nossa gratidão.

A Petrobrás é hoje uma empresa com profundas ligações em Sergipe. Não fora o trabalho e a competência da Petrobrás e das suas subsidiárias, não teria chegado a bom termo o aproveitamento econômico do nosso imenso potencial de riquezas do subsolo, desde o petróleo, até os sais minerais, culminando agora, esse aproveitamento, com a definição do Pólo Cloroquímico.

Na pessoa do presidente da Petrobrás Ozires Silva, na pessoa do diretor Edilson Távora, desejo manifestar o profundo reconhecimento dos sergipanos, à colaboração que sempre vem recebendo o meu Estado daquela estatal e das suas subsidiárias, desde a direção das empresas até o seu corpo de eficientes técnicos. Caberá à Petrobrás e suas subsidiárias, considerável parcela de responsabilidade na execução do Plano Diretor e implantação final do Pólo Cloroquímico.

Aos doutores Paulo Belotti e Ronaldo Miragaia, identificados com o Nordeste e grandes amigos de Sergipe, o nosso agradecimento.

Aos investidores da área privada, quero neste instante homenagear e convocar para a nova empreitada que surge, e, simbolizando os empresários dos setores das indústrias químicas, petroquímica e cloroquímica, desejo destacar a figura sob todos os títulos respeitável, do ilustre ex-Presidente Ernesto Geisel, hoje comandando importante grupo empresarial brasileiro, cuja presença no Pólo Cloroquímico de Sergipe, será, sem dúvidas, das mais importantes.

Encaminhadas as negociações para pagamento da dívida externa, estão agora restabelecidas as condições para que o Brasil volte a ser considerado um País adequado para realização de investimentos. O Governo do Presidente Sarney, agindo com pragmatismo e atento aos legítimos interesses nacionais, soube concretizar um acordo, que contém, praticamente todas as condições que eram defendidas antes por muitos dos que agora fazem críticas insensatas.

O Brasil não pode adotar a atitude infantil de desprezar investimentos, enquanto até mesmo países do campo socialista, abrem suas economias para receber capitais externos. O Pólo Cloroquímico de Sergipe, é mais uma opção que o Brasil oferece para a realização de inversões alta-

mente rentáveis, devido às condições excepcionais de sua localização, e por isto, não deixará de merecer as atenções do empresariado estrangeiro, que busca campo propício para direcionar seus investimentos.

Os senhores representantes de Sergipe no Congresso Nacional, desde o primeiro instante, posicionaram-se acima das divergências partidárias ao lado do Executivo sergipano, na luta pelos interesses maiores do nosso Estado, e isto demonstra coerência, afirmação de competência, e evolução política. A todos os Srs. Senadores e Deputados federais, o reconhecimento do meu Governo.

Senhor Presidente José Sarney, inicia-se agora uma nova etapa na vida econômica de Sergipe, que terá profundas e salutares repercussões na economia nordestina e nacional, e sem dúvidas, Senhor Presidente, os efeitos da decisão que Vossa Excelência adota hoje, transcendem o campo exclusivo da economia para se fazerem sentir, de forma marcante, na área social, que é a preocupação básica do seu Governo.

PRONUNCIAMENTO DO EXM. SR. MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, DR. JOSÉ HUGO CASTELO BRANCO, POR OCASIÃO DA ASSINATURA DO DECRETO QUE CRIA O PÓLO CLOROQUÍMICO DE SERGIPE.

Março 1988

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, Senhores Ministros de Estado, ilustres Parlamentares, autoridades civis e militares aqui presentes.

Senhoras e Senhores,

A criação do pólo cloroquímico do Estado de Sergipe, por decreto de Sua Excelência o Presidente José Sarney, está inserida no programa nacional da indústria petroquímica, para o período compreendido entre os anos de 1987 a 1995, lançado pelo Senhor Presidente da República, em agosto de 1987, cujos objetivos, praticamente já atingidos, permitem distingui-lo como uma das principais realizações do atual governo, imprimindo estreitas relações entre o Estado e a iniciativa privada que, por sua vez, vem correspondendo aos desafios da nova realidade econômica brasileira, com competência e eficiência.

O programa nacional de petroquímica é o resultado de esforços para a construção progressiva de um novo padrão de industrialização, envolvendo a participação de empresas do setor em estudos levados a efeito por um grupo de trabalho interministerial, os quais concluíram por recomendar a ampliação do parque petroquímico nacional.

Este, verdadeiramente, é o papel que cabe ao governo. Fixar o modelo, dar a direção, a garantia de estabilidade econômica e, sobretudo, política, para que o setor privado possa planejar suas ações e investimentos com segurança e racionalidade.

No que concerne a nossa autonomia em derivados petroquímicos, a disponibilidade de petroquímicos básicos já estava esgotada, inexistindo qualquer possibilidade de se aumentar a oferta dos produtos de duas gerações sem que se promovessem a expansão das centrais de matérias-

primas já existentes e a criação de nova central. Deste modo, o conjunto de ações propostas buscou conciliar as exigências da demanda existente com as alternativas de expansão da oferta.

Assim, o referido programa prevê na ampliação das capacidades de produção dos pólos de São Paulo, Rio Grande do Sul e Bahia, investimentos da ordem de 3 bilhões de dólares.

Cabe ressaltar, o que faço com especial satisfação que o Conselho de Desenvolvimento Industrial, do Ministério da Indústria e do Comércio, já aprovou projetos no montante de investimentos da ordem de um bilhão e oitocentos milhões de dólares, devendo ser decidida, ainda neste semestre, a aprovação dos empreendimentos restantes, com o que se consolidará definitivamente o programa nacional da indústria petroquímica, nessas regiões.

No Estado do Rio de Janeiro, mediante decreto presidencial, foi criado novo pólo petroquímico, cujos trabalhos de implantação se desenvolvem a ritmo acelerado, cabendo salientar o início de investimento nesse Estado, com a implantação de unidade industrial de polipropileno junto à Refinaria Duque de Caxias.

Na verdade, o País precisa crescer, progredir e gerar riquezas para resgatar a enorme dívida social representada pela existência de trinta milhões de brasileiros, despossuídos e marginalizados.

Com cerca de 18% do território, 30% da população brasileira e renda *per capita* equivalente a 42% da média nacional, concentra o Nordeste quase a metade da pobreza do País. Justamente por isso, o Governo não pode deixar de conferir, conforme opção claramente já definida, prioridade econômica, social e política, para o desenvolvimento da região, com sua integração no contexto da indústria nacional.

Uma característica relevante da industrialização brasileira, foi seu alto grau de concentração regional, gerando graves desequilíbrios de renda, de distribuição das atividades econômicas e de níveis de qualidade de vida. Enquanto que, em 1980, 73% do valor da transformação industrial e 65% do pessoal ocupado na indústria de transformação localizavam-se na região Sudeste, no que se refere ao Nordeste, o valor da transformação industrial, entre 1970 e 1980, passou de 6% para apenas 8%, índice insignificante para se atingir a meta de equilíbrio econômico e social entre as diversas regiões do País.

Senhores, prevê, ainda o Programa Nacional de Petroquímica, o aproveitamento do cloreto de sódio residual, sal impuro, rejeitado no processo de produção de cloreto de potássio pela Petrobrás Mineração S/A, em Sergipe. Este cloreto de sódio residual é mais do que suficiente para viabilizar uma planta industrial para produção de cloro e soda em Sergipe, além de resolver o gravíssimo problema de poluição ambiental.

Localizado nos Municípios de Barra dos Coqueiros e Santo Amaro das Brotas, o Pólo Cloroquímico de Sergipe ora criado, no âmbito do Programa Nacional da Indústria Petroquímica, complementa o conjunto de ações desenvolvidas para, através de programas de desenvolvimento e desconcentração industrial, corrigir a disparidade dos desequilíbrios regionais, com a localização preferencial de empreendimentos que utilizem recur-

produtivos das regiões menos industrializadas.

Compelido por tais razões, o Conselho de Desenvolvimento Industrial se empenhou, profundamente, na busca de caminhos e soluções que pudessem viabilizar o Pólo Cloroquímico de Sergipe.

Para tanto, contou com a indispensável colaboração do Sr. Ministro Aureliano Chaves e das empresas vinculadas ao Ministério das Minas e Energia, de que é titular, que trouxeram subsídios técnicos de significativa expressão, demonstrando a perfeita integração e o espírito de participação entre os órgãos governamentais.

Por outro lado, o Sr. Governador do Estado de Sergipe, Dr. Antônio Carlos Valadares, demonstrou singular nível de competência na articulação da sua equipe com os diversos órgãos envolvidos na concepção do pólo cloroquímico, no sentido de facilitar o desenvolvimento dos trabalhos. Aliás, de um engenheiro químico, que reconhece o notável impacto que representa para o Estado de Sergipe o Pólo Cloroquímico, cujo porte acarretará uma mudança significativa no perfil da sua economia, não se poderia esperar outra atitude.

Este empreendimento, além de absorver expressivo contingente de mão-de-obra qualificada, gerará cerca de 12 mil empregos diretos e indiretos.

A propósito destaque-se, aqui, que o Pólo Cloroquímico é irradiador de benefícios em toda a sua periferia, por ser grande gerador de riquezas e, portanto, multiplicador de oportunidade de empregos.

Com a localização do pólo ora criado entre os Estados da Bahia e Alagoas e considerando sua proximidade do Estado de Pernambuco, estará, assim, assegurada a integração das unidades do eixo químico do Nordeste, maximizando sua produtividade e competitividade.

A conclusão do Terminal Portuário de Sergipe, projetado para movimentar granéis sólidos e líquidos, prevista para 1990, as malhas existentes na região, dos sistemas rodoviário e ferroviário, o funcionamento das usinas hidrelétricas de Xingó e Itaparica e a duplicação da adutora do São Francisco, assegurarão a infra-estrutura necessária.

Senhores:

O Brasil trilha os caminhos do desenvolvimento, e o sucesso de programas como o da indústria petroquímica, que asseguram o processo de industrialização do País, em defesa dos seus legítimos interesses, criando empregos, erradicando a pobreza absoluta e diminuindo as desigualdades interpessoais de renda, demonstram as dimensões da nobre e árdua missão do Sr. Presidente José Sarney, que não tem medido sacrifícios para que, neste Governo, sejam operadas as mudanças que permitirão, ao Brasil, chegar ao alvorecer do novo século como uma potência econômica a serviço da paz e da justiça social.

Discurso do Presidente José Sarney na solenidade de instalação do Pólo Cloroquímico de Sergipe. Palácio do Planalto, 10-3-88.

Sr. Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, Dr. José Hugo Castelo Branco;

Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, Dr. Aureliano Chaves;

Srs. Ministros de Estado;

Sr. Governador do Estado de Sergipe, Antônio Carlos Valadares;

Sr. Governador do Estado do Maranhão, Epitácio Cafeteira;

Srs. Senadores de Sergipe, Albano Franco, Lourival Baptista e Francisco Rollemberg;

Srs. Parlamentares Federais e Estaduais;

Srs. Membros do Poder Executivo e do Poder Judiciário do Estado de Sergipe;

Sr. Presidente da Petroquisa;

Srs. Diretores da Petrobrás;

Minhas Senhoras e meus Senhores:

Começo agradecendo as generosas palavras do Governador de Sergipe, Dr. Antônio Carlos Valadares, do Sr. Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, e do Dr. José Hugo Castelo Branco. Foram palavras incentivadoras e que sem dúvida destacaram alguns pontos importantes e muitas vezes anônimos do trabalho do Governo no setor tão necessário ao desenvolvimento do País, que é o setor petroquímico.

Eu tenho a satisfação de assinar hoje o decreto criando o Pólo Cloroquímico de Sergipe, que é uma importante realização do Programa Nacional de Petroquímica, que aprovei em agosto do ano passado.

Vamos explorar amplamente o sal-gema, o minério silvinita e seu sub-produto, o sal impuro, hoje inaproveitado e danoso ao meio-ambiente.

Caminharemos, assim, ao mesmo tempo no rumo do desenvolvimento e da preservação ecológica.

Com a implantação dos Pólos Cloroquímicos de Sergipe e Alagoas, nosso setor petroquímico atinge um alto grau de autonomia. Quando consolidados esses projetos, a indústria nacional estará apta a fabricar toda a gama de produtos com cloro, o que significa dizer que poderemos produzir — sem depender de insumos importados — qualquer produto petroquímico, desde fertilizantes até carrocerias de automóveis.

O Nordeste tem demonstrado, através do complexo petroquímico da Bahia, com mais de 40 unidades em pleno funcionamento, sua vocação para a indústria petroquímica. A consolidação do Pólo Cloroquímico de Alagoas em dois anos e as unidades do setor químico em Cabo, em Pernambuco, estão confirmando essa vocação. Tudo isso, aproveitando as infra-estruturas já existentes ou em obras na região, como as hidrelétricas aqui citadas de Itaparica e Xingó e o complexo viário ali instalado.

O Programa Nacional de Petroquímica prevê investimentos da ordem de quatro bilhões e setecentos milhões de dólares, no período de oitenta e sete a noventa e cinco.

Importantes projetos de ampliação estão previstos para o Rio Grande do Sul e São Paulo, também num curto prazo. A médio prazo, implantaremos o Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro e ampliaremos o Complexo Petroquímico da Bahia.

Esses empreendimentos são indispensáveis ao nosso crescimento, além de repercutirem de modo significativo nas nossas contas externas. Desde 1984, a balança do setor químico vem experimentando um desequilíbrio preocupante. Deficitária em 84, 85 e 86, apresentou em 87 um déficit de quase um bilhão de dólares.

A expansão da oferta interna de produtos petroquímicos tomou-se assim uma necessidade im-

periosa para a indústria e para a manutenção da competitividade das nossas exportações.

O Brasil poderá em breve se apresentar no mercado externo com empresas modernas, de porte internacional e capazes de disputar um maior espaço para nossos produtos.

O desenvolvimento da petroquímica e o equilíbrio de nossa balança nesse setor devem ser um ponto-chave da nossa política industrial.

Não estou governando somente um Brasil da circunstância, do presente e da conjuntura. O dia-dia econômico e político é sem dúvida importante e é o barro do nosso trabalho de cada hora e de cada minuto, e digno da nossa atenção e de toda a nossa preocupação.

Mas o imediatismo oportunista deriva invariavelmente para o populismo e para a demagogia. A demagogia é a solução mais fácil de se enganar o povo, porque é justamente aquela em que se propõem soluções impossíveis para problemas de difícil solução.

Com isso, quem sofre portanto é a Nação, é o povo. O Governo enfrenta as grandes urgências nacionais como a fome, as catástrofes, os conflitos de terra e as dificuldades institucionais. Mas o Presidente da República tem uma responsabilidade histórica de olhar para amanhã e para o futuro. E é nesse sentido que esta solenidade se insere. O Estado de Sergipe, dentro de poucos anos, estará colocado entre os grandes pólos petroquímicos brasileiros com o seu pólo cloroquímico, a criar riqueza, a ajudar o Brasil a progredir, a dar trabalho e a criar aquilo que Jefferson chamava como essência da democracia, que é a busca da felicidade.

Não serão promessas vazias, nem gestos espetaculares. Mas, sim, obras como esta que abrirem reais perspectivas de recuperação e de progresso.

Sergipe é um Estado que tem produzido grandes homens públicos e que tem tido a felicidade da continuidade de bons governos. Vê-se agora o trabalho que ali está desenvolvendo o Governador Valadares, com dedicação, com competência e com espírito público. Ele mantém aquela tradição de Leandro Maciel, de Lourival Baptista, de João Alves e de Augusto Franco. E, sem dúvida, Sergipe cada vez mais se afirma como um Estado que se diz pequeno, mas que é já hoje um grande Estado de expressão dentro da Federação brasileira.

Eu acredito na gestão administrativa planejada, que contempla a realidade como um todo. Ao promover o desenvolvimento harmonioso de todas as regiões, meu Governo manterá, até o último momento, meu compromisso integral com o desenvolvimento do País e com a minha consciência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Iram Saraiva.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. senadores:

Desejo manifestar meu profundo pesar pelo falecimento da Sr. Maria de Lourdes Estivalett Teixeira, ocorrido ontem à noite em Goiânia.

Esposa do Digníssimo Senador Mauro Borges, ex-Governador de Goiás, D.ª Maria de Lourdes notabilizou-se pelo seu dinamismo, pelo espírito

combativo e brilhante capacidade de articulação política.

Gaúcha de nascimento e goiana de coração, seu falecimento é uma perda irreparável para o Estado e o povo de Goiás.

Quero neste momento de dor prestar minha homenagem a esta extraordinária figura de mulher, que, mesmo atingida pelo infortúnio e pela tragédia pessoal, jamais se deixou abater.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Transcorreu, ontem, o primeiro aniversário da administração Tasso Jereissati, em meio a demonstrações reiteradas de confiança no ideário de mudanças, defendido pelo atual Chefe do Executivo e sua pesquisa, bem assim pelos seus companheiros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, ao ensejo da campanha eleitoral de 15 de novembro de 1986.

Os 365 dias iniciais da atual gestão foram assinalados por um permanente esforço no sentido de equilibrar as finanças, dentro de uma programação de rigorosa austeridade, da qual resultou apreciável aumento da arrecadação, permitindo o pagamento em dia dos servidores e a destinação de razoável parcela para aplicação em investimentos públicos.

O Poder Central, enfrentando, também, imensas dificuldades, relacionadas com a crescente elevação do déficit orçamentário, quase nada pôde fazer para colaborar com o Estado, além dos recursos alocados para a cobertura dos compromissos vinculados ao Plano de Emergência, através do qual se atenuou os danos efeitos decorrentes da chamada "seca verde".

Em muitas ocasiões a Secretaria da Fazenda viu-se compelida a despendar quantias vultosas para não retardar o pagamento dos sertanejos alistados, numa prova inequívoca de que Tasso Jereissati não poderia manter-se indiferente ao atraso na entrega do numerário devido aos flagelados dedicados à construção de obras duradouras, concebidas pelos técnicos governamentais.

A bancada cearense à Assembléia Nacional Constituinte, que nunca deixou de apoiar, no âmbito federal, as propostas do Governo Tasso Jereissati — Castelo de Castro, saudou o 1º ano do Governo das mudanças com expressiva menagem, vazada nos seguintes termos:

"Bancada do PMDB do Ceará à Assembléia Nacional Constituinte

Os **constituintes do PMDB** cearense saúdam o transcurso do 1º aniversário da gestão Tasso Jereissati, fazendo-o convictos de que as mudanças político-administrativas começaram a ser efetivadas, mesmo em meio às dificuldades da atual conjuntura econômico-financeira, ampliados em razão de encargos que superam as reais possibilidades do erário estadual.

A implantação de novas diretrizes exigiu da equipe governamental decisão, firmeza e coerência, a que se somou o apoio da direção regional do partido e das bancadas à Assembléia Legislativa e ao Parlamento Nacional.

Admitindo que a etapa a iniciar-se, assina-

lando o segundo ano de gestão, será, igualmente, das mais árduas, exigindo sacrifício e compreensão do Governo e da comunidade, os senadores e deputados reiteram a sua confiança no desempenho do Poder Executivo, a fim de que se processem, sem embargos de qualquer natureza, as alterações estruturais que reduzirão os ainda elevados índices de miséria, pauperismo e marginalização, incidentes sobre a maioria do povo cearense.

A Tasso Jereissati e Castelo de Castro, o eleitorado atribuiu missão histórica, para cujo integral cumprimento todos os militantes peemedebistas devem oferecer a sua patriótica e leal colaboração.

Brasília, março de 1988. — **Mauro Benevides — Gidel Dantas — Bezerra de Melo — Manuel Viana — Expedito Machado — Mauro Sampaio — Uibratan Aguiar — Osundo Rebouças — Moisés Pimentel — Cid Carvalho — Carlos Benevides — Firmo de Castro — Raimundo Bezerra — Paes de Andrade.**

Sr. Presidente, reiteramos, aqui, em nome do PMDB cearense, a nossa confiança em que Tasso Jereissati e o seu Vice, Castelo de Castro, saberão conduzir o Ceará, retirando-o do quadro de pauperismo em que se situam, ainda, parcelas significativas de nossa população.

Ao término do mandato, é de crer-se que o Executivo do nosso Estado, haja promovido alterações estruturais em sua vida política, econômica e social, acolhendo as aspirações mais justas e legítimas da comunidade cearense. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekkin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A histórica e quase crônica deficiência do nosso Sistema de Previdência Social tem muitas raízes e várias faces. São falhas de estrutura, precariedade no funcionamento, vícios burocráticos, crimes administrativos, fraudes de toda ordem, enfim, resistentes nódoas e repetidos erros que infelicitam, há décadas, a população brasileira, especialmente a classe trabalhadora, a maioria carente no nosso povo. A despeito das boas intenções, de alguns avanços, persistem a incapacidade, o desprezo, a omissão, a impotência de sucessivos governos para corrigir desvios, instrumentalizar convenientemente e aperfeiçoar os serviços, dotá-los de pessoal especializado, resolver questões, tornar o sistema eficiente e eficaz.

Porém, em meio a tantas dificuldades e denúncias, a um descrédito quase generalizado da Previdência junto à sua clientela, encontramos fatos positivos, ações dignas do respeito, do apoio e do estímulo de todos. Refiro-me, Sr. Presidente, ao trabalho relevante, insubstituível, dos representantes da Previdência Social, em todos os Estados brasileiros, nas pequenas e médias cidades, nas vilas, nas praias e nos campos, atendendo, com dedicação e irrepreensível consciência cívica e profissional, milhões de trabalhadores, que buscam os seus direitos junto ao INPS, Funrural, ao Iapás e Inamps. Em respeito a um contrato de prestação de serviços com o Sistema de Previdência e Assistência Social, sem nenhum vínculo

empregatício com o Estado, portanto, sem qualquer segurança ou estabilidade ocupacional, sem quaisquer direitos trabalhistas, esses abnegados profissionais, ultrapassando obstáculos e superando dificuldades de toda ordem, se excedem na competência e na dedicação, no cumprimento dos seus deveres. São verdadeiros operários da paz e do bem-estar social nos mais distantes rincões deste País.

Mas, Sr. Presidente, qual a verdadeira realidade dessas representações, a situação desses representantes? Juridicamente, essas representações são firmas individuais de profissionais formados, treinados, experimentados no trato das questões da Previdência e Assistência Social, com os quais o Governo mantém um contrato leonino, em que este entra com uma indeterminada e crescente demanda de tarefas e serviços, e aqueles, os representantes, entram com todo o trabalho e todas as despesas de investimento e custeio da atividade. E a remuneração, Sr. Presidente? Em que nível está a remuneração desses cidadãos que prestam tão fundamentais serviços às comunidades brasileiras, especialmente aos pobres, aposentados e pensionistas? Prepare-se o Plenário! Que o estarecimento não se transforme em incredulidade ou chacota. Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores: o agente local, o representante da Previdência e Assistência Social neste País, pelo menos no meu Estado, Santa Catarina, em meados de janeiro último, recebia mensalmente por este trabalho plural de administrador, contabilista, advogado e assistente social, a infame, vergonhosa quantia de Cz\$ 4.000,00. Parece humor negro, Sr. Presidente; entretanto, é a verdade.

Uma avaliação benevolente, feita também em janeiro de 88, apenas das despesas essenciais do representante, para cumprimento de suas obrigações inadiáveis e intransferíveis, informa que o dobro da remuneração, isto é, Cz\$ 8 mil não são suficientes para o pagamento das viagens compulsórias de cada chefia do Sistema aos locais de entrevista e pesquisas, que custam combustível, hospedagem e refeições, afora o uso de veículos, que tem de ser de propriedade do agente, e as despesas de manutenção de um escritório, que incluem pagamento de pessoal, impostos, taxas, equipamentos, material de expediente etc. Ora, Sr. Presidente, uma investigação, mesmo que superficial, sobre as condições e a remuneração do trabalho dos representantes da Previdência Social no País nos leva a dizer que eles estão prestando serviços essenciais à sociedade gratuitamente e, por isto, como punição, ainda pagam ao Governo.

Senhor Presidente, o quadro é grave e desolador. E quem mais sofre com esta situação? Os representantes e suas famílias? Não apenas elas, mas, principalmente, o povo, os milhões de trabalhadores, o pobre segurado da Previdência Social, pois estão prejudicadas a qualidade e a pontualidade dos serviços, acontecendo até a própria ausência dos serviços. A Associação dos Representantes da Previdência Social do Oeste de Santa Catarina já enviou documentos à Superintendência Regional do INPS no Estado, à própria Presidência do INPS, em Brasília, relatando a situação angustiante desses profissionais e pleiteando uma revisão urgente de suas remunerações. No entanto, Sr. Presidente, até o momento, nada foi melhorado, nem resolvido. Infelizmente.

Senhor Presidente, em setembro de 1987, os representantes da Previdência Social, tendo em vista a forma com que foram recebidas e tratadas as suas justas reivindicações, foram obrigados a suspender os seus serviços à população. Como se não bastasse não se ter solucionado o grande problema dos representantes da Previdência, notícias dão conta de que o INPS irá rescindir todos os contratos de prestação de serviços desses agentes, uma decisão que causaria a pane do Sistema e estabeleceria o caos entre a população.

Senhor Presidente, os representantes da Previdência querem o diálogo, o entendimento com a Superintendência Regional e a Presidência do INPS; a análise séria e competente de seus pleitos; a remuneração justa, ao menos razoável, do seu trabalho; a contínua melhoria da qualidade dos serviços. Apelamos para a lucidez e competência do Sr. Ministro Renato Archer, para a correção imediata de tantas distorções e injustiças que penalizam esses dedicados servidores e, em consequência, toda a população catarinense e brasileira. Que sejam pagas diárias e passagens aos representantes, em suas viagens quinzenais obrigatórias às agências, conforme reza o contrato de trabalho com o INPS. Que, afinal, as reivindicações desses brasileiros, cujo trabalho tem inestimável valor social, sejam seriamente consideradas e atendidas com espírito de justiça e de equidade. Confiamos na imediata ação do Ministro Renato Archer para reverter essa desditosa tendência, que vai acabar por inviabilizar e deteriorar, ainda mais, a tão vulnerável Previdência Social em nosso País, que constitui um patrimônio do trabalhador brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na última semana de fevereiro último, integrei a delegação brasileira à reunião ordinária da Junta de Governadores da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), em Viena.

Na oportunidade, ademais de participar das sessões plenárias, compareci a encontros bilaterais da delegação brasileira com as delegações dos Estados Unidos, da União Soviética e da Holanda. Nesses encontros, pude constatar a preocupação de alguns países industrializados com a possível ascensão do Brasil a um mercado de alta tecnologia que, anualmente, movimenta, dezenas de bilhões de dólares em materiais, equipamentos e serviços. Com efeito, o Brasil, por ser um país rico em minerais de utilização indispensável na área nuclear e por estar perseguindo, com tenacidade, seriedade e êxito tangíveis, uma capacitação autônoma nas técnicas que possibilitam o uso desses minerais, reúne condições plenas de viabilidade e de legitimidade para marcar presença neste amplo mercado de tecnologia de ponta.

Ontem, tive a satisfação de receber a visita do Embaixador norte-americano Richard Kennedy, responsável para Assuntos Nucleares no Departamento de Estado, com quem também me avistara em Viena. Aproveitei o ensejo para detalhar a Sua

Excelência a recente aprovação pela Assembléia Nacional Constituinte do artigo que estabelece que as atividades nucleares no Brasil estarão voltadas exclusivamente para fins pacíficos e submetidas à aprovação do Congresso Nacional. Reiterei, igualmente, o contínuo apoio e o inarredável apego do Brasil aos mecanismos internacionais não-discriminatórios que asseguram a utilização da energia nuclear para fins pacíficos, salientando que esta longa tradição, de atuação internacional, vê-se, hoje, explicitamente sacramentada no projeto de nossa futura Carta Magna.

Na tarefa de acompanhar o desenvolvimento nuclear do País, é importante enfatizar o nosso dever de garantir que as atividades do setor estejam sempre em perfeita e permanente consonância com os anseios da sociedade brasileira, a quem elas devem servir com elevada responsabilidade, e, principalmente, ao total abrigo de indevidas e inaceitáveis interferências externas.

É de se notar que a dinâmica das interferências externas mostra uma acentuada e crescente intensificação à medida que países como o Brasil vão atingindo patamares mais elevados em seu esforço autônomo de evolução tecnológica nos setores de ponta, como o nuclear. Um mais amplo domínio dos conhecimentos técnico-científicos e industriais inerentes a essas áreas, por um país com as dimensões do Brasil, pode significar, para os atuais países supridores, não só a perda do vasto mercado brasileiro como também, a um prazo mais longo, o risco de ter de enfrentar um indesejado concorrente no mercado internacional, cujo segmento nuclear, aliás, é caracterizado, hoje em dia, por um rígido oligopólio.

As interferências externas não têm outro objetivo que o de cercar, sob as mais diversas e enganosas alegações, desenvolvimentos autônomos que permitam uma produção nacional com maiores agregados tecnológicos. O Brasil deve continuar a enfrentá-las com firmeza, repudiando quaisquer pressões e as veleidades de imposição de instrumentos internacionais com articulados vincadamente discriminatórios ou que estabeleçam desigualdades entre seus membros.

Por tudo isso, não podemos jamais nos furtar a uma firme, conseqüente e soberana defesa dos objetivos e dos interesses nacionais no desenvolvimento e no uso das tecnologias de ponta, eis que, assim, estaremos cumprindo plenamente nossas obrigações como representantes do povo, guardando permanentemente abertas as portas do nosso acesso ao complexo mundo de amanhã, sem que, para tanto, nos transformemos em uma meramente caudatória colônia tecnológica, cujas prioridades venham a ser fixadas ao sabor de arbitros externos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Odacir Soares, o Sr. Dirceu Carneiro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Carneiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Constituição que está sendo produzida está inteiramente voltada para o sistema parlamentarista de Governo. Os presidencialistas se descuidaram do texto global. O presidencialismo não foi, em nenhum momento, defendido com argumento substantivo. Nenhum trabalho de profundidade foi apresentado. Nem a emenda presidencialista é boa. O presidencialismo híbrido ou com Congresso forte é potencialmente um foco de crise e de confrontos sem saída para os impasses. Foi o que aconteceu em 46. A Constituição presidencialista com Congresso forte nunca funcionou bem.

Os dois últimos Presidentes eleitos pelo povo, Jânio e Jango, afirmavam que não podiam governar com "esse Congresso". O Congresso no presidencialismo é um competidor, que obstrui a ação governamental e não propõe solução para o conflito. Chefe de Estado e Chefe de Governo na mesma pessoa faz com que a crítica, os protestos ao Governo ou as suas políticas, se confundam com ataque ao regime e ao Estado. Até há pouco tempo a crítica contra o Governo era tida como subversiva por se supor contra o Estado. Esta é mais uma fraqueza do presidencialismo. Chefe de Estado e Chefe de Governo é um só, uma só pessoa. A solução para a crise no presidencialismo é o golpe. Ao longo de nossa experiência política verifica-se incompatível o Chefe de Estado assumir o papel de transformador social. As duas tentativas feitas acabaram em golpe — Getúlio e Jango.

O parlamentarismo resolve isso exatamente por serem as críticas e protestos da sociedade direcionadas ao Governo e às políticas adotadas e não ao Estado e suas instituições — o Chefe de Estado não deve ter nem filiação partidária. Países com oposições fortes e viáveis eleitoralmente encontram no parlamentarismo a melhor forma de absorvê-las quando no Governo, mesmo para países evoluídos — veja-se o que ocorreu na França e na Espanha com governos socialistas e sem crise. De Gaulle e Mitterrand passam pelo poder com o mesmo sistema de governo sem a França "balançar".

Sr. Presidente e Srs. Senadores, argumentar que no Brasil não temos partidos, por isso não podemos ter parlamentarismo é o mesmo que se me exigissem já ter nascido grande e de bigode. O presidencialismo não permite o crescimento partidário e mais do que isto: é destruidor dos Partidos. No parlamentarismo os Partidos se firmam, se solidificam, e se modernizam.

Dizer que no parlamentarismo o povo não vota é falso. O povo vota até no Primeiro-Ministro. Além de votar direto para Presidente que será figura muito importante para o equilíbrio e a estabilidade do regime e das instituições, tem poder para dissolver a Câmara. O Presidente no parlamentarismo tem mais poder e é mais relevante que no presidencialismo, só não é caudilho, é claro, é estadista. O parlamentarismo divide melhor os três poderes e aproxima os Estados do poder central pelos representantes, valoriza as Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores, acabando com auto-suficiência do Executivo. Parlamentarismo é uma escola de estadistas, presidencialismo é uma escola de ditadores.

O Primeiro-Ministro e Chefe de Governo é escolhido entre os diretamente eleitos, membros do

Congresso Nacional. Hoje quem eleje os Ministros? No Congresso Nacional está o Governo e a oposição. Todos os representantes da sociedade, portanto. O Governo é executor do plano de governo, aprovado pelos representantes do povo e se não for bem sucedido, cai sem problemas e outro governo será escolhido. No presidencialismo se o Governo vai mal, só o golpe de estado derruba o governo, e aí cai junto a democracia.

Uma parte do povo ainda acha que o Presidente diretamente eleito tem o poder de resolver todos os nossos problemas. O Presidente é um só, um solitário no Palácio, que não tem forças para transformar as estruturas injustas, velhas e enferrujadas da sociedade. Exerce a chefia do poder, mas se deseja mudar as estruturas, acabar com privilégios, não terá forças. A história que o diga.

Os presidentes presidencialistas só têm tido força para distribuir privilégios, fazer barganhas e favores, na base do "toma lá dá cá". E isso não constrói nada.

O parlamentarismo é um sistema de governo que certamente encontrará muitos obstáculos, porém o povo estará muito mais seguro, pelo menos livre de usinas nucleares, ferrovia do aço, Norte-Sul e etc. A partir de certa complexidade do País é impossível governá-lo com uma estrutura autoritária.

Por que nos Estados Unidos deu certo o presidencialismo? Devido à base social protestante, habituada à reunião e assembleias. Lá não há oposição viável. Os democratas e republicanos defendem o mesmo sistema. Os três poderes são equivalentes na força. A Suprema Corte tem força constituinte. O Congresso é forte e tem credibilidade. A sociedade americana é muito forte e supre a também frágil estrutura partidária. Aqui no Brasil não é assim, os partidos são frágeis e a sociedade também. Na França, Espanha, Itália e Portugal os partidos socialistas já chegaram ao Governo, vieram todos da oposição.

O professor e cientista político Freed Riggs, estudando os sistemas de governo registra que de 33 países do Terceiro Mundo com sistema presidencialista, em 30 deles houve golpes de estado. Por outro lado em 49 nações parlamentaristas, igualmente subdesenvolvidos e pertencentes ao Terceiro Mundo, apenas 13 terminaram em golpe. O conhecimento da experiência dos outros também é importante para fundamentar a nossa decisão. A constatação do professor Riggs dá o tiro de misericórdia no presidencialismo.

O parlamentarismo é, na realidade, o novo, significa a mudança que a sociedade espera. Que a Nação precisa. O maior movimento de massa da história da América Latina — Diretas já — não era um movimento apenas para votar. Foi um movimento para mudar, para transformar, para evoluir, para modernizar, para acabar com esta miséria criminosa, esse analfabetismo crônico e outras mazelas que atormentam a sociedade.

Defendo o parlamentarismo como um técnico a serviço da sociedade. Depois de ter estudado e refletido bastante concluí que no sistema parlamentar de governo, a sociedade, o povo, tem mais instrumentos de controle do poder público. E faço

com isenção, pois o Senado não participa da indicação do Primeiro-Ministro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, convocando uma extraordinária a realizar-se amanhã, às 11 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1988

(Em regime de urgência — art. 388, II, a, do Regimento Interno).

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1988 (nº 8/88, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País no período compreendido entre 1º março de 1988 e 28 de fevereiro de 1989, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, proferidos em Plenário, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**; e
- de **Relações Exteriores**.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1988 (nº 9/87, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Americano, assinado em Lima, a 16 de novembro de 1987, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1988 (nº 6/87, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho — OIT que especifica, tendo

PARECER, proferido em Plenário, favorável, nos termos do substitutivo que oferece.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1988, de autoria do Senador Nabor Júnior, que dispõe sobre benefícios fiscais do Imposto de Renda relativos às doações efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas às vítimas das enchentes nos Estados do Acre e Rio de Janeiro, em 1988, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 1988, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos editoriais intitulados "Escola de Ditadores" e "Curva da História", publicados, respectivamente, nos últimos dias 7 e 8 de março, no **Jornal do Brasil**.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 21, de 1988, de autoria do Senador Carlos Chiarelli e outros Senhores Senadores, solicitando, nos

termos regimentais, a convocação do Ministro Aluizio Alves, da Secretaria da Administração Pública da Presidência da República — Sedap, a fim de que, perante o Plenário do Senado, preste informações sobre estudos que estariam sendo feitos visando alterar a política salarial do Governo.

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 1988, de autoria do Senador Carlos Chiarelli e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro Mailson da Nóbrega, da Fazenda, a fim de prestar, perante o Plenário do Senado, informações sobre estudos que estariam sendo feitos visando alterar a política salarial do Governo.

8

Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 97, de 1988 (nº 119/88, na origem), de 25 de fevereiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Ermes Pedro Pedrassani, titular do cargo de Juiz Togado do colendo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede em Porto Alegre (RS), para o cargo de Ministro Togado do egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

9

Escolha de Autoridade

Mensagem nº 100, de 1988 (nº 125/88, na origem), de 14 de março de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Marcos Vinicius Rodrigues Vilaça para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Thales Bezerra de Albuquerque Ramalho. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 29 minutos.)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, no uso de suas atribuições, convoca os senhores parlamentares e demais segurados do Instituto para participarem da 26ª Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de março de 1988, quarta-feira, às 10 horas, no Auditório Nereu Ramos, no Anexo II da Câmara dos Deputados, a fim de deliberarem sobre o Relatório das atividades desta Presidência referentes ao exercício de 1987.

Brasília, 17 de março de 1988. — Deputado **Gustavo de Faria**, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 029

SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item III, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 1988

Autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País, no período compreendido entre 1º de março de 1988 e 28 de fevereiro de 1989.

Art. 1º É o Senhor Presidente da República, José Sarney, autorizado a ausentar-se do País, no período compreendido entre 1º de março de 1988 e 28 de fevereiro de 1989.

Art. 2º O Senhor Presidente da República comunicará, previamente, ao Congresso Nacional, os países que irá visitar, assim como a data de sua partida e a duração da viagem.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 18 de março de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 7ª SESSÃO, EM 17 DE MARÇO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discurso do Expediente

SENADOR IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Concessão da medalha da Ordem do Congresso Nacional a Jair Meneguelli.

1.2.2 — Requerimento

Nº 23/88, de autoria dos Líderes Carlos Chiarelli, Jarbas Passarinho e Mauro Benevides, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 4/88, que "altera dispositivo da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1988 (nº 8/88, na Câmara dos Deputados), que au-

toriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País no período compreendido entre 1º de março de 1988 e 28 de fevereiro de 1989. (Em regime de urgência. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/88 (nº 8/88 na Câmara dos Deputados.) **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1988 (nº 9/87, na Câmara dos Deputados), que

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

aprova o texto do Tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Americano, assinado em Lima a 16 de novembro de 1987. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/88 (nº 9/87 na Câmara dos Deputados). **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1988 (nº 6/87, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho — OIT, que especifica. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1988, de autoria do Senador Nabor Júnior, que dispõe sobre benefícios fiscais do Imposto de Renda relativos às doações efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas às vítimas das enchentes nos Estados do Acre e Rio de Janeiro, em 1988. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Requerimento nº 20, de 1988, de autoria do Senador Nelson Carneiro solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos editoriais intitulados "Escolas de Ditadores" e "Curva da História", publicados, respectivamente, nos últimos dias 7 e 8 de março, no **Jornal do Brasil**. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Requerimento nº 21, de 1988, de autoria do Senador Carlos Chiarelli e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro Aluizio Alves, da Secretaria da Administração Pública da Presidência da República — SEDAP, a fim de que, perante o Plenário do Senado, preste informações sobre estudos que estariam sendo feitos visando alterar a política salarial do Governo. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Requerimento nº 22, de 1988, de autoria do Senador Carlos Chiarelli e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro Mailson da Nóbrega, da Fazenda, a fim de prestar, perante o Plenário do Senado, informações sobre estudos que estariam sendo feitos visando alterar

a política salarial do Governo. **Votação adiada** por falta de **quorum**.

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 97, de 1988 (nº 119/88, na origem), de 25 de fevereiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Ermes Pedro Pedrassani, titular do cargo de Juiz Togado do Colendo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede em Porto Alegre (RS), para o cargo de Ministro Togado do egrégio Tribunal Superior do Trabalho. **Apreciação adiada** por falta de **quorum**.

Mensagem nº 100, de 1988 (nº 125/88, na origem), de 14 de março de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Marcos Vinícius Rodrigues Vilaça para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Thales Bezerra de Albuquerque Ramalho. (Dependendo de parecer.) **Apreciação adiada** por falta de **quorum**.

Requerimento nº 20, de 1988, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos editoriais intitulados "Escola de Ditadores" e "Curva da História", publicados, respectivamente nos últimos dias 7 e 8 de março, no **Jornal do Brasil**. **Aprovado.**

Requerimento nº 21, de 1988, de autoria do Senador Carlos Chiarelli e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro Aluizio Alves, da Secretaria da Administração Pública da Presidência da República — SEDAP, a fim de que, perante o Plenário do Senado, preste informações sobre estudos que estariam sendo feitos visando alterar a política salarial do Governo. **Aprovado** após usar da palavra o Sr. Senador Leite Chaves.

Requerimento nº 22, de 1988, de autoria do Senador Carlos Chiarelli e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro Mailson da Nóbrega, da Fazenda, a fim de prestar, perante

o Plenário do Senado, informações sobre estudos que estariam sendo feitos visando alterar a política salarial do Governo. **Aprovado.**

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 97, de 1988 (nº 119/88, na origem), de 25 de fevereiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Ermes Pedro Pedrassani, titular do cargo de Juiz Togado do Colendo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede em Porto Alegre (RS), para o cargo de Ministro Togado do egrégio Tribunal Superior do Trabalho. **Apreciado** em sessão secreta.

Mensagem nº 100, de 1988 (nº 125/88, na origem), de 14 de março de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Marcos Vinícius Rodrigues Vilaça para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Thales Bezerra de Albuquerque Ramalho. (Dependendo de parecer.) **Apreciado** em sessão secreta.

1.3.1 — Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR MÁRIO MAIA — 4º aniversário do comício pelas eleições diretas, realizado na Candelária, RJ. Soberania da Assembléia Nacional Constituinte.

1.3.2 — Questão de ordem

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Solicitando da Presidência o retorno à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia, tendo em vista a existência de número para deliberação.

O SR. PRESIDENTE — Registra a presença na Casa do ex-Chanceler chileno Gabriel Valdez, e retorno à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia.

1.3.3 — Ordem do Dia (continuação)

Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1988 (nº 6/87, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho — OIT, que especifica. **Aprovado** nos

termos do substitutivo constante do parecer de plenário, após usar da palavra o Sr. Senador Ruy Bacelar.

Projeto de Decreto Legislativo nº 3/88 (nº 6/87 na Câmara dos Deputados). **Aprovado** em turno suplementar. À Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1988, de autoria do Senador Nabor Júnior, que dispõe sobre benefícios fiscais do Imposto de Renda relativos às doações efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas às vítimas das enchentes nos Estados do Acre e Rio de Janeiro, em 1988. **Aprovado** em primeiro e segundo turnos.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 9/88. **Aprovado**. À Câmara dos Deputados.

1.3.4 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Projeto de Lei da Câmara nº 4/88, em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 23/88, lido no Expediente. **Aprovado**, após parecer proferido pelo Senador Ronaldo Araújo. À sanção.

1.3.5 — Discurso após a Ordem do Dia (continuação)

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA, (pe-la ordem) — Solicitando seja encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, as considerações que faz sobre a apreciação pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, de autorização para que o Presidente e o Vice-Presidente da República possam ausentar-se do País.

O SR. PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem suscitada pelo Senador José Ignácio Ferreira.

SENADOR RONAN TITO — Considerações sobre a aprovação, na presente sessão, de licença ao Presidente da República para ausentar-se do País.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Renegociação da dívida externa brasileira.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — 180 anos da implantação do ensino médico no País.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Conversão da dívida externa brasileira.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Inauguração de centro comunitário e abertura da 1ª Feira Industrial de Sergipe.

1.3.6 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária, a realizar-se dia 21 às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nºs 35 e 36, de 1988

3 — DIRETORIA GERAL DO SENADO FEDERAL

— Extrato de contrato assinado pelo Senado Federal

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

— Ata de Reunião

6 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Convocação

7 — MESA DIRETORA

8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 7ª Sessão, em 17 de março de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Humberto Lucena, Lourival Baptista e Dirceu Carneiro

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mario Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Sal-

danha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Não há expediente a ser lido.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Irapuan Costa Júnior.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero me reportar, inicialmente, a um trecho do discurso que o nosso ilustre Colega Senador Jarbas Passarinho, pronunciou nesta Casa no dia 23 de fevereiro. Dizia o Senador Jarbas Passarinho: "Enquanto a autoridade do Executivo é desafiada e atingida, o Parlamento não tem melhor sorte. Arruaceiros ligados a uma central de trabalhadores, à testa seu próprio presidente, invadem

as galerias da Constituinte, ofendem com palavras em coró a instituição, cospem sobre o Plenário e nele jogam cédulas do desvalorizado cruzado. Em toda a minha vida parlamentar, nunca vi nada igual! Esses desordeiros e seus líderes, que chegaram à tentativa da agressão física a Constituinte que não são de seu agrado, foram devidamente identificados. Igualmente, como nos casos de desordem pública citados, nada aconteceu, ninguém foi responsabilizado."

Mas aconteceu alguma coisa, Sr. Presidente. O próprio presidente dessa organização é condecorado pelo Congresso Nacional, mas não recebe sua comenda porque, mais uma vez, demonstra o seu menoscabo por esta Casa, e sequer aqui comparece, o que torna ainda mais grave o fato.

Quero, também, manifestar a minha estranheza quanto a isso. Aliás, mais do que estranheza, quero manifestar o inconformismo, porque julgo que nessa concessão existe uma auto — agressão, uma autodiminuição do próprio Congresso Nacional.

Essa autodiminuição ainda é agravada pelo fato bastante estranho. Tenho certeza de que os componentes, pelo menos em grande parte, deste Conselho da Ordem, não conhecem ou não conheceram, previamente, esse fato. A começar pe-

lo próprio Senador Jarbas Passarinho, de quem peço o testemunho, e que, tenho certeza, não endossaria, pelas suas próprias palavras, aqui pronunciadas no dia 23 do mês passado, uma concessão dessa ordem.

Eu diria além: o próprio Presidente, Senador Lourival Baptista, que também faz parte desse Conselho, desconhecia esta honraria que foi concedida ao Sr. Jair Meneguelli. O Deputado Amaral Netto também a desconhecia. Os três integrantes do Conselho da Ordem, com quem tivemos a oportunidade de manter contato, a desconheciam.

Então, é um fato bastante estranhável e que vem a ser mais uma pedra colocada sobre o muro de desmoralização que se tenta erguer em relação ao Congresso Nacional.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. IRAPUAN COSTA JUNIOR — Com todo o prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho — Agradeço muito a V. Ex^a a honra que me dá de transcrever, no seu discurso, uma parte daquilo que eu disse aqui em fevereiro. O episódio que causou uma verdadeira indignação, ontem, na sala da Constituinte, precisa ser explicado e V. Ex^a tem razão quando nos chama à colação, nós membros do Conselho. O Conselho da Ordem, ordem instituída aqui por iniciativa do saudoso Presidente Petrólio Portella, é ainda decorrente do sistema do bipartidarismo, de modo que nele só têm assento os Líderes do PMDB e do PDS, e não dos outros Partidos; depois que acabou o bipartidarismo no Brasil, e em data de julho do ano passado de 1987, o Congresso se reuniu — eu não estava presente, nem o Deputado Amaral Netto, apesar de convocado, mas são tantas as convocações que, muitas vezes, nós não podemos ir a todas — e estive ontem, ontem, a ata. E, repito, em julho de 1987, foi feita uma reunião — era Líder do PMDB na ocasião, o hoje Ministro Luiz Henrique — e quando foram indicados para a Ordem várias personalidades inclusive da área patronal, o então Líder do PMDB achou que, para haver uma natural articulação das forças diversas que atuam na democracia brasileira, seria interessante indicar também os Líderes das centrais de trabalhadores. Então, foram indicados o Sr. Joaquim da CGT, o Sr. Jair Meneguelli da CUT, e o Sr. Luiz Antônio de Medeiros que preside o maior sindicato da América Latina, o Sindicato dos Metalúrgicos da capital de São Paulo. Isso foi em julho de 1987. Por falta de medalhas que o Presidente Humberto Lucena não tinha para distribuir — S. Ex^a que é Grão-Mestre da Ordem, como o Deputado Ulysses Guimarães é o Chanceler da mesma — por falta de medalhas não foi feita a cerimônia em 1987 e ficou para 1988. Portanto, a indicação desse cavalheiro foi feita anteriormente à agressão que nós todos testemunhamos da qual ele participou direta e pessoalmente. O erro fundamental, que acho resultou no episódio de ontem, foi não se ter feito uma reavaliação dessa indicação depois desta ata de 1987; pelo que sabemos, foi feita em relação a um determinado Ministro de Estado cujo nome foi retirado em tempo oportuno porque está hoje sob suspeita e investigação da Polícia Federal e da própria CPI do Senado da República. Aí o erro principal. Eu estava feliz ou

infelizmente, no Plenário da Constituinte quando essas pessoas invadiram — creio que V. Ex^a lá se encontrava — a Casa, passaram pela segurança, não respeitaram a quota de senhas e, ao contrário, empurraram abusivamente os seguranças que lá se encontravam, ocuparam as galerias, e lá estavam três presidentes de organizações sindicais. À frente deles, o Sr. Meneguelli, da CUT. Mas também estava o Sr. Joaquim dos Santos Andrade, se não me engano. E estava também o Sr. José Francisco, da Contag. Acabo de procurar o Sr. Joaquim dos Santos Andrade, cumprimentei-o pela condecoração, e disse: "Acho que agora o senhor terá uma responsabilidade maior de defender o Congresso, que o senhor, passivamente, assistiu ser envenido e enxovalhado, naquele dia, pelo pessoal da CUT". Procurei o Presidente da Contag, e este já não se encontrava mais aqui, a quem eu ia dar o mesmo recado. Então, o fato de nós desconhecermos foi baseado na nossa ausência da reunião. Mas, provavelmente, Senador Irapuan Costa Junior, devo ter a dignidade de dizer que se estivéssemos presentes naquela altura, provavelmente, repito, teríamos concordado com a indicação, já que eram líderes patronais e líderes sindicais, apresentados pelo líder do PMDB na Câmara. O erro, repito, foi não amos esperando que seja entregue, hoje, ao Presidente Humberto Lucena, um abaixo assinado, que sei que ontem começou a ser feito, por iniciativa do Deputado José Lourenço, pedindo o cancelamento dessa condecoração ao Sr. Meneguelli, a que naturalmente, eu, como membro da Ordem já me dispus a fazer o encaminhamento, porque acho, realmente, que V. Ex^a tem inteira razão: é um ato de autoflagelação, de autopunição, nós aceitamos condecorar quem nos envenicou, nos ofendeu, e ainda depois prosseguiu na mesma atitude, fazendo distribuições de cartazes chamando de "traidores do trabalhador", todos aqueles que não votaram de acordo com o seu pensamento. Então, era esta a contribuição que eu gostaria de dar a V. Ex^a, agradecendo, mais uma vez, a V. Ex^a a iniciativa que tomou de citar parte do meu discurso.

O SR. IRAPUAN COSTA JUNIOR — O aparte de V. Ex^a é uma demonstração do senso de responsabilidade que V. Ex^a tem, que é, aliás, de todos conhecido nesta Casa, e que demonstra que até como membro do Conselho V. Ex^a já tinha se preocupado com este problema que reputo grave para esta Casa e para o Congresso Nacional.

Eu aduziria que fui partícipe até de algo que não é tão conhecido quanto aqueles fatos de se jogarem coisas, de se xingarem os Congressistas naquele dia, que foi uma tentativa de agressão física. Eu próprio, quando saía do Plenário, me encontrei com um grupo de manifestantes, alguns até do meu Estado, e quase houve agressão física: tive que usar de certa habilidade para que isto não acontecesse. Os fatos poderiam ter sido mais graves. Muito obrigado, Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. João Menezes — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. IRAPUAN COSTA JUNIOR — Ouço V. Ex^a

O Sr. João Menezes — Senador Irapuan Costa Junior, V. Ex^a está fazendo um pronunciamento com a melhor oportunidade. E o aparte esclarecedor do Senador Jarbas Passarinho foi também muito interessante, porque S. Ex^a explica que essas concessões foram feitas já há algum tempo. E o que é mais importante, também, é que essa Ordem — e não sei como é que funciona — precisa ou deve ter um número de pessoas com representatividade, e essas pessoas, na época, seriam os dois Líderes das duas Casas. Vejo que não compareceram, porque ontem contactei vários e não tinham eles o menor conhecimento. Também fui pego de surpresa, ontem, por volta de 19 horas, pois não sabia do fato, não havia recebido ainda o convite do Congresso para a cerimônia de hoje. Fiz o que foi possível, no sentido de evitar que a sessão se realizasse: procurei o Presidente Humberto Lucena, expliquei que achava estranho que nesta oportunidade fosse dada uma condecoração, sobretudo numa hora difícil para o Congresso, em que a Constituinte atravessa dificuldades e controvérsias, e tivéssemos tirando um tempo para dar medalhas e condecorações.

Procurei, também, ontem, na Mesa, o Presidente Ulysses Guimarães que me pediu para entrar em contato com o Presidente Humberto Lucena, porque desejava-lhe falar. Assim que falei, o Presidente Humberto Lucena foi à Mesa, porque eu pleiteava que adiassem a cerimônia de hoje. Mas foram embora, com todo aquele tumulto. Foi, realmente, uma falta de habilidade total realizar essa cerimônia hoje, porque se criava quase um confronto, não só com o Congresso mas até com os que foram agraciados. Em face dessa situação, achei por bem não comparecer hoje à cerimônia, porque o Congresso foi demasiadamente agravado, e verifiquei, também, pelos contatos que tive, que a concessão dessa Ordem parece-me que não obedeceu a um trâmite normal e necessário. De maneira que quero aqui solidarizar-me com o discurso de V. Ex^a, sobretudo depois do esclarecimento do Senador Jarbas Passarinho; acho que foi oportuno e imprescindível que V. Ex^a agisse assim, porque a defesa do Congresso é a defesa de nós todos, sob pena de amanhã estarmos sujeitos ainda ao fato de um agraciado passar um telegrama dizendo que não quer a medalha. E aí quero ver como vai ficar a Ordem do Mérito do Congresso. Quero ver o que vai acontecer. De maneira que receba V. Ex^a minha solidariedade, e também aqui ratifico o protesto que fiz ontem durante a sessão do Congresso. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. IRAPUAN COSTA JUNIOR — Muito obrigado, Senador João Menezes.

Sr. Presidente, o que tínhamos a dizer era apenas isto: que, em seqüência aquele 4 de dezembro de 1987, àquela noite infeliz, tivemos o desprazer de manifestar o nosso inconformismo de ver aqui agraciado quem se encontrava à frente daquela manifestação tão hostil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 23, de 1988

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1988, que "altera dispositivo da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971".

Sala das Sessões, 17 de março de 1988. —
Carlos Chiarelli — Jarbas Passarinho — Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, item II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Estão presentes na Casa 70 senhores Senadores. Há número para deliberação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

(Em regime de urgência — art. 388, II, a, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1988 (nº 8/88, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País no período compreendido entre 1º de março de 1988 e 28 de fevereiro de 1989, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, proferidos em plenário, das Comissões:

- de **Constituição e Justiça**; e
- de **Relações Exteriores**.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo a votação sido adiada por falta de **quorum**.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Sobre a mesa, a redação final da matéria, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1988 (nº 8/88, na Casa de origem).

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1988 (nº 8/88, na Casa de origem), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País, no período compreendido entre 1º de março de 1988 e 28 de fevereiro de 1989.

Sala das Sessões, 17 de março de 1988. —
Cid Sabóia de Carvalho, Relator.

ANEXO AO PARECER

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item III, da Constituição, e eu, **Presidente do Senado Federal**, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1988

Autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País, no período compreendido entre 1º de março de 1988 e 28 de fevereiro de 1989.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Senhor Presidente da República, José Sarney, autorizado a ausentar-se do País, no período compreendido entre 1º de março de 1988 e 28 de fevereiro de 1989.

Art. 2º O Senhor Presidente da República comunicará, previamente, ao Congresso Nacional, os países que irá visitar, assim como a data de sua partida e a duração da viagem.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — **Item 2:**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1988 (nº 9/87, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Americano, assinado em Lima, a 16 de novembro de 1987, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo a votação sido adiada por falta de **quorum**.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

— **Aprovado.**

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Sobre a mesa, redação final da matéria, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1988 (nº 9/88, na Câmara dos Deputados).

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1988 (nº 9/88, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Americano, assinado em Lima, a 16 de novembro de 1987.

Sala das Sessões, 17 de março de 1988. —
Nelson Carneiro, Relator.

ANEXO AO PARECER

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item I, da Constituição, e eu, **Presidente do Senado Federal**, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1988

Aprova o texto do Tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Americano, assinado em Lima, a 16 de novembro de 1987.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Americano, assinado em Lima, a 16 de novembro de 1987.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — **Item 3:**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1988 (nº 6/87, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho — OIT que especifica, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário nos termos do substitutivo que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo sido a sua votação adiada por falta de **quorum**.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Ruy Bacelar — Sr. Presidente, peça verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Será feita a verificação solicitada.

A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campanhas para a chamada dos Srs. Senadores.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 11 horas e 56 minutos, a sessão é reaberta às 12 horas e 15 minutos.)

O Sr. Lourival Baptista, Segundo-Vice-Presidente deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está reaberta a sessão.

Vamos proceder à verificação requerida pelo nobre Senador Ruy Bacelar.

Solicito aos Srs. Senadores ocupem os seus lugares.

Para esclarecimento do Plenário, trata-se de uma verificação quanto ao item 3, da Ordem do Dia.

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1988 (nº 6/87, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das convenções e recomendações da

Organização Internacional do Trabalho — OIT que especifica, tendo

PARECER, proferido em Plenário, nos termos do substitutivo que oferece.

A Presidência vai solicitar o voto dos Srs. Líderes, para orientação do Plenário.

Como vota o Líder do PMDB?

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder PFL?

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDS?

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PTB?

O SR. AFFONSO CAMARGO (PTB — PR) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PMDB?

O SR. ANTONIO FARIAS (PMDB — PE) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDC? (Pausa.)

Como vota o Líder do PSB? (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação*)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Albano Franco
Alexandre Costa
Alfredo Campos
Alvaro Pacheco
Antonio Farias
Carlos Chiarelli
Carlos De'Carli
Cid Carvalho
Divaldo Suruagy
Edison Lobão
Francisco Rollemberg
Gerson Camata
Guilherme Palmeira
Iram Saraiva
Irapuan Junior
Jarbas Passarinho
João Calmon
João Menezes
Jorge Bornhausen
José Agripino
Leopoldo Perez
Louremberg Rocha
Lourival Baptista
Marco Maciel
Marcondes Gadelha
Mário Maia
Maurício Corrêa
Mauro Benevides
Meira Filho

Nabor Júnior
Paulo Bisol
Rachid Derzi
Raimundo Lira

ABSTÊM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Ruy Bacerlar

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou proclamar o resultado. (Pausa.)

Votaram SIM 33 Senadores. Houve 1 abstenção, com o Presidente 35.

Não houve número. O projeto fica com a votação adiada, bem como as demais matérias constantes da Ordem do Dia.

São as seguintes matérias que têm sua apreciação adiada:

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1988, de autoria do Senador Nabor Júnior, que dispõe sobre benefícios fiscais do Imposto de Renda relativos às doações efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas às vítimas das enchentes nos Estados do Acre e do Rio de Janeiro, em 1988, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 1988, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos editoriais intitulados "Escola de Ditadores" e "Curva da História", publicados, respectivamente, nos últimos dias 7 e 8 de março, no **Jornal do Brasil**.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 21, de 1988, de autoria do Senador Carlos Chiarelli e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro Aluizio Alves, da Secretaria da Administração Pública da Presidência da República — Sedap, a fim de que, perante o Plenário do Senado, preste informações sobre estudos que estariam sendo feitos visando alterar a política salarial do Governo.

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 1988, de autoria do Senador Carlos Chiarelli e outros Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro Mafison da Nóbrega, da Fazenda, a fim de prestar, perante o Plenário do Senado, informações sobre estudos que estariam sendo feitos visando alterar a política salarial do Governo.

8

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 97, de 1988 (nº 119/88, na origem), de 25 de fevereiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Ernes Pedro Pedrassani, titular do cargo de Juiz Togado do colendo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede em Porto Alegre (RS), para o cargo de Ministro Togado do egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

9

Mensagem nº 100, de 1988 (nº 125/88, na origem), de 14 de março de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Marcos Vinícius

Rodrigues Vilaça para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Thales Bezerra de Albuquerque Ramalho. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Volta-se à lista de oradores. Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Agora, no próximo dia 10 de abril, estaremos marcando quatro anos de um memorável comício pelas eleições diretas, realizado no Rio de Janeiro, chamado o Comício da Candelária.

Se todos estão lembrados, àquela época o povo brasileiro, em todas as praças, nas ruas e nas praças, manifestava-se ansioso pela mudança do regime, da obtusa maneira de se escolher o Presidente da República através de um restrito e espúrio Colégio Eleitoral. Então, o povo, na Candelária, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, em Goiânia, em Porto Alegre, em Rio Branco, no Acre, em todas as Capitais de nossos Estados, acorreu às ruas para, num clamor unânime, pedir eleições diretas, já para Presidente da República.

Infelizmente, as forças políticas que constituíam o Congresso Nacional, à época, lideradas pelo então Presidente do PDS, o Sr. José Sarney, não deixou que, no Congresso Nacional, a Emenda chamada Dante de Oliveira fosse aprovada, para que a vontade do povo brasileiro se tornasse manifesta através do voto livre, direto e secreto, na expressão soberana da sua vontade. O povo se sentiu frustrado, recolheu-se à sua perplexidade e à sua frustração e esperou uma nova oportunidade. Ela veio quando as lideranças políticas do País, principalmente do PMDB, procuraram a fórmula conciliatória, através da qual pudesse contornar-se e sair-se daquele fosso em que nos encontrávamos, mercê do golpe de 1964.

O PDS dividiu-se em PDS, propriamente dito, e Frente Liberal; e esta, juntando-se ao PMDB, propiciou que, mesmo através de um Colégio Eleitoral ilegítimo, num Colégio Eleitoral, chamado espúrio pelo próprio candidato que fora apresentado por essas forças políticas compuseram-se para, repito, mesmo através deste Colégio Eleitoral eleger o Presidente da República, o nosso saudoso, ilustre, inesquecível, Líder Presidente Tancredo Neves.

A tragédia que se abateu sobre a Nação, em virtude da doença, da **vía crucis** e da morte trágica, podemos assim dizer, do Presidente eleito pelo Colégio Eleitoral, e que traduzia naquele momento uma espécie de lenitivo, ou de substituto das ansiedades que foram soterradas pelo Congresso Nacional, quando rejeitou a Emenda Dante de Oliveira, essa tragédia que se abateu sobre a Nação brasileira, que parecia ser uma compensação daquela frustração, infelizmente veio mais uma vez trazer a perplexidade, a frustração e o desencanto ao povo brasileiro, pois, em lugar do Presidente que a vontade unânime, nas praças públicas, elegera, assumia a Presidência da República o Vice-Presidente Senhor José Sarney.

Comprometetera-se Sua Excelência, como fizera o Presidente titular, em administrar uma transição que seria a ponte entre o sistema discricionário e autoritário em que vivíamos há 20 e poucos anos para a democracia plena. Essa transição

teria um período determinado, que fora estabelecido pelas promessas, nas praças públicas, das forças que propiciaram a transformação, o qual seria de 4 anos, no máximo

Ao fim desse período, o povo brasileiro, depois de tantos anos, e aqueles brasileiros que já estariam com mais de 40 anos de idade e que nunca tiveram o prazer de votar para um Presidente da República, viriam a ter esse direito. Essa promessa foi feita por todas as Lideranças que se conjugaram na grande campanha pelas diretas, e confirmada pelo Presidente Tancredo Neves, eleito, afirmada e confirmada pelo seu Vice-Presidente da República, o Dr. José Sarney.

Entretanto, depois de assumido ao Governo, as forças de sustentação, do Governo, no Palácio do Planalto, começaram a maquiavar uma nova fórmula, aos poucos, a silenciar as promessas e, através de subterfúgios, procurar argumentos da legitimidade de o mandato do Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República, não mais ter a duração de quatro, mas agora de seis anos, que a Constituição, ou melhor, a Emenda Constitucional, com o nome de Constituição de 1969, estipulava o mandato de seis anos. E o Presidente da República, para não ser tanto incoerente com a sua promessa e ser também fiel à letra da Constituição dos três Gerais que a impuseram a esta Nação, tirou a média e disse que o seu mandato era de cinco anos. Estabeleceu-se, então, a polêmica. E hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os Parlamentares, os Congressistas, que se compõem em Constituinte, formando a Assembléia Nacional Constituinte, encontram-se diante da dúvida de decidir se o mandato do atual Presidente da República terá validade por 4, 5 ou 6 anos, ou de menos, ou de mais anos. Então, estabeleceu-se uma verdadeira ambigüidade na interpretação dos fatos, e uma indecisão nos atos que se devem praticar através da Assembléia Nacional Constituinte. Assim, hoje, estamos às vésperas de tomar grandes decisões, e não sabemos — por que as forças se dividem quase que igualmente — se vamos decidir se o mandato do Presidente da República será de 4, de 5 ou de 6 anos; não sabemos se o regime que deve ser adotado pela Nação brasileira, a partir da promulgação da Constituição que ora estamos elaborando, será o parlamentarismo ou o presidencialismo. Discute-se ainda mais a soberania da Assembléia Nacional Constituinte, se terá soberania absoluta, se terá um poder originário, ou se terá um poder derivado. E o Palácio do Planalto, através de seus áulicos, defende a tese de que a Assembléia Nacional Constituinte tem os poderes limitados e definidos na Emenda Constitucional que foi encaminhada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, determinando a convocação da Assembléia Nacional Constituinte.

Ora, Sr. Presidente, se assim for, o que estamos fazendo na Casa do Congresso Nacional todos os dias, na tentativa, no trabalho urgente de elaborar a Carta Magna do País? Se ela é uma proposição derivada, está sendo derivada de quê? Derivada da Carta Constitucional outorgada pelos militares, da Carta Constitucional homologada por parte do Congresso Nacional, em 1967, e emendada, em 1969, pelos Ministros Militares.

Se ela é um poder derivado não é uma Constituição, não é uma Carta Magna, não é um novo

contrato social; é mais uma emenda constitucional. Seria a Emenda Constitucional nº 27 ou 28 e não a Constituição que os brasileiros querem, e que estão fazendo, através da convocação dos seus representantes, pelo voto livre, direto, secreto e soberano do povo brasileiro.

Vejo os Itens da perplexidade em que nos encontramos: a legitimidade da sua soberania, a decisão sobre o regime de governo que havemos de adotar, se presidencialismo ou parlamentarismo, e a decisão sobre o tempo de mandato do atual Presidente da República, se de 4, 5 ou 6 anos.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Concedo o aparte ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Mário Maia, o discurso de V. Ex^a é dos mais interessantes pelo tema que traz, nesta manhã, ao Senado Federal principalmente neste aspecto. Até hoje tenta-se, de qualquer maneira, questionar a Constituinte quanto à sua soberania, através de algo que nada tem a ver com isso, ou seja, se a Constituição que será feita nasce de uma Assembléia Nacional Constituinte cujo poder seria originário ou derivado. Na verdade, a soberania da Assembléia Nacional Constituinte não se prende nem a um aspecto nem a outro; a sua soberania ocorre, seja ela derivada ou originária. Sabe V. Ex^a que a Constituinte funciona numa transição chamada de democrática, ou numa transição democrática realmente. Como tal, não tendo havido a ruptura total, não tendo havido o caos institucional, não tinha por que a Constituinte ser originária; ela teria que se iniciar derivadamente através de uma convocação, a qual houve e onde se destaca bem o aspecto de sua soberania. A Constituinte é soberana para toda e qualquer deliberação, muito embora não deva, Excelência, essa Constituição guardar, por seu poder, por sua soberania, condições não recomendáveis, o entretanto de disomo, por exemplo, o entretanto de dispositivos da parte permanente da Constituição com as suas Disposições Transitórias. As disposições transitórias, em nenhum momento, poderão entretanto ser-se ou ir de encontro às disposições de caráter permanente. Isso é inquestionável. A Constituinte poderá adotar, essa ou aquela tese para a solução desse ou daquele problema. Legítimo será o parlamentarismo como legítimo será o presidencialismo. Legítimo será o parlamentarismo híbrido à brasileira e legítimo será o presidencialismo autêntico ou o presidencialismo atenuado em favor do fortalecimento do Poder Legislativo. Tudo será legítimo, porque a Constituinte nasceu de um Colégio confirmado pela vontade popular que, inclusive, elegeu os seus integrantes. Não chega nem a ter peso, Senador Mário Maia, aquela questão levantada no primeiro dia de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, a respeito da participação dos Srs. Senadores eleitos em 1982. Naquela oportunidade, lembra o Senador Mário Maia, o Presidente da sessão, que era o Presidente do Supremo Tribunal Federal, passou a solução da questão para o Plenário, o que veio tão-somente confirmar essa soberania através do próprio Supremo Tribunal Federal, com a sua melhor representação ou o seu melhor represen-

tante, exatamente a pessoa do seu Presidente, no exercício de sua maior atribuição, a de instalar a Assembléia Nacional Constituinte. Não podemos ter a menor dúvida sobre a soberania da Constituinte, nem medo de deliberar. Só um medo deve nos assaltar: que sejamos contraditórios, que não respeitemos os dispositivos já votados, que criemos disposições transitórias que se entrem com o texto definitivo ou que, dentro do texto definitivo, criemos situações que dificultem a sua futura aplicação. Louvo em V. Ex^a a coragem e a oportunidade de abordar um tema tão interessante e, de certo modo, de tanto interesse nacional.

O SR. MÁRIO MAIA — Agradeço a V. Ex^a de vir em socorro aos nossos pálicos argumentos, nessa matéria tão polêmica que tem mobilizado a consciência política e jurídica da Nação. Não poderia ser outro o entendimento, assim pensamos, porque o poder originário vem do voto, principalmente quando o voto é livre, direto e secreto, o voto do povo. E quando o povo foi às urnas e escolheu os seus representantes, através do voto livre, direto e secreto, para se constituir em Assembléia Nacional Constituinte, ele estava dando o atestado de sua soberania absoluta sobre a qual ninguém, nem o Presidente da República, nem seus intérpretes, nem o Sr. Saulo Ramos, Consultor-Geral, nem os Srs. Ministros militares, que se têm manifestado sobre o assunto, ninguém tem o direito de contestar. Embora tenha ela sido convocada por um artifício de convocação de iniciativa do Poder Executivo, desde quando passou à apreciação da soberania absoluta do povo através do voto, perdeu a Assembléia Nacional Constituinte esse cordão umbilical da providência da sua convocação de iniciativa do Presidente da República, passando a ser autônoma e ter soberania absoluta sobre todos os Poderes. Portanto, é do nosso entendimento que todos os atos da Assembléia Nacional Constituinte se sobrepõem a quaisquer outras disposições legais ou levantadas como leis.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Senador Mário Maia, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Com prazer, Senador e Líder Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Ouço o discurso de V. Ex^a e concordo com o que diz sobre o poder originário da Constituinte. V. Ex^a vem, mais uma vez, enriquecer os nossos debates esta manhã aqui. Aproveito também para pedir ao Presidente Humberto Lucena que tome em consideração que há, em plenário, número suficiente para prosseguirmos, depois, a votação. Pelo art. 340 do Regimento Interno, é possível retomar as votações uma vez que se verifique a presença dos Parlamentares. Pediria, também, ao Senador Mário Maia permissão para, neste aparte que estou dando, comunicar ao Plenário que estivemos ausentes no início da sessão, porque estávamos na Comissão de Relações Exteriores do Senado, assistindo à exposição do Dr. Gabriel Valdez, ex-Chanceler do Chile e ex-Parlamentar chileno, que se encontra presente no Senado. Peço ao Presidente Humberto Lucena que registre este fato auspicioso para todos nós. (Palmas.)

O SR. MÁRIO MAIA — Agradeço a V. Ex^a a solidariedade à nossa exposição e também me

atenção às considerações que a Mesa naturalmente irá fazer sobre a possibilidade de se retomarem os trabalhos no regime de votação. Pediu-se a verificação de votação e não houve **quorum**. Não sei se o Regimento permite, mas tenho o entendimento de que pelo menos deveria passar uma hora até que se pedisse nova verificação de **quorum**. Confesso, porém, que não estou inteirado a respeito do que diz o Regimento, de forma que estarei de acordo como que a Mesa decidir.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite o ilustre Colega um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Concedo o aparte ao nobre conterrâneo, Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Espero que seja realmente um aparte, não um discurso paralelo ao de V. Ex^a

O SR. MÁRIO MAIA — Espero igualmente que seja breve, porque também quero abreviar o meu discurso, para dar continuidade ao processo de votação no Senado.

O Sr. Jarbas Passarinho — Eu vi V. Ex^a fazer, se não estou equivocado, uma crítica à manifestação dos ministros militares, não é verdade?

O SR. MÁRIO MAIA — Não. Fiz uma referência aos ministros militares que outorgaram a Constituição...

O Sr. Jarbas Passarinho — Ah! Aqueles anteriores. Pensei que fosse em relação aos atuais.

O SR. MÁRIO MAIA — Não. E aos atuais também fiz uma referência, não fiz uma crítica. Fiz uma referência dizendo que o nosso pensamento é que a soberania da Assembléia Nacional Constituinte se sobrepõe a todas as providências legais atuais e às opiniões contrárias, quer seja do Presidente da República, quer seja do seu Procurador-Geral, quer seja, mesmo dos ministros militares, porque alguns têm-se manifestado pon-do em dúvida esta soberania.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sobre o passado, naturalmente é uma questão histórica que será julgada oportunamente, quando as paixões serenarem. Uns compreendem — é um ponto de vista — que alguém achou que era seu dever, até patriótico, proceder deste modo; outros acham que isso seria uma violência. Então, o julgamento ficará para depois. No caso atual, só gostaria de chamar a atenção de V. Ex^a para o fato de que os Ministros que têm falado, eles têm sempre caracterizado isso que V. Ex^a acabou de salientar. Eles dão uma opinião, mas submetem-se exatamente à soberania da decisão da Constituinte, o que a Constituinte decidir será respeitado. Agora, acho que é justo que dêem uma opinião, a partir de um determinado momento, do seu ângulo visual da questão que está sendo debatida na Constituinte, como o próprio Sr. Presidente da República tem o direito de fazê-lo. S. Ex^a não tem o direito de se sobrepor-se à Constituinte, e V. Ex^a deixou muito bem marcada a posição.

O SR. MÁRIO MAIA — É este o nosso pensamento, também estamos de acordo. Somos daqueles que pensam dessa forma também, que os cidadãos têm, como cidadãos, o direito de opinar sobre as mais diversas situações, principal-

mente políticas, aquelas que dizem respeito aos nossos destinos, que imprimem nas nossas vidas, no nosso comportamento social, familiar, particular e público. De modo que, como pessoa, não vejo impedimento para que, ocupando um cargo de destaque, de Ministro, não possa exarar a sua opinião como pessoa. Penso que não pode falar como Ministro, porque aí estaria falando em nome da sua secção, o Ministro das Forças Armadas estaria falando em nome das Forças Armadas, do Exército, da Aeronáutica ou da Marinha e tenho interpretado que os pronunciamentos desses militares são opiniões pessoais e não correspondem à voz da sua corporação.

Então, Sr. Presidente, prosseguindo, para encerrar, quero fechar aqui as minhas considerações...

O Sr. José Ignácio Ferreira — Senador Mário Maia, V. Ex^a permite um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Com prazer, ouço o nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Muito obrigado a V. Ex^a Quero apenas incursionar em seu discurso, tendo esta oportunidade que me deu, para deixar claro, pela minha ótica, essa questão de poder constituinte originário e derivado. Quer dizer, na verdade, a Constituinte que está aí atuando nasceu do voto, foi convocada, nasceu do voto e, afinal, essa ruptura da ordem jurídica, que se pretende para que o poder constituinte seja originário, é uma pretensão muito temerária. Na verdade, esta Constituinte que está aí é uma Constituinte que tem poderes originários no voto e, na verdade, a Constituinte que eu diria originária é aquela que, sem limitações ao seu trabalho constituinte, pelos poderes constituídos, realiza o seu trabalho e dá origem ao Direito novo. Ela tem, portanto, um poder constituinte originário, muito diverso daquele poder constituinte derivado que é deixado como resíduo no texto constitucional para que os legisladores ordinários o exerçam. O poder constituinte derivado é o poder constituinte residualmente deixado pelos Constituintes originários, que somos nós, para que nós, no futuro, já como Congressistas, atuando num Congresso regular, poder constituído, possamos exercer esse direito que, residualmente, nos foi permitido no texto da Constituição. De maneira que me parece que a situação é de uma clareza solar. Era apenas isto.

O SR. MÁRIO MAIA — Agradeço a V. Ex^a o aparte, como grande jurista que é, que enriqueceu os nossos argumentos. Realmente, houve a ruptura, e quando ela se deu? Foi quando o povo foi às urnas e votou nas teses que estavam sendo expostas naquele momento e que eram as de estabelecer princípios para a elaboração de um novo contrato social entre o Estado e a Nação brasileira.

Portanto, não houve aquela ruptura traumática através de armas ou derramamento de sangue. Mas houve a ruptura através da manifestação, incontestemente, da soberania do povo, através do seu voto.

E, assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, encerro aqui as minhas considerações, dizendo que, coerente com todo o nosso passado político, coerente com a nossa pregação como um dos integrantes da campanha pelas eleições diretas em

1984, como um dos últimos elementos a ser vencido pelo atual Presidente do Congresso Nacional e do Senado, nosso companheiro e Senador Humberto Lucena, que à época era o meu Líder, juntamente com a Liderança da Câmara àquela época e o Presidente do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães, convencido, dramaticamente, de que deveria ir ao Colégio Eleitoral para nunca mais termos um Presidente da República eleito através do espúrio Colégio Eleitoral. Fomos e acreditamos que, o tempo ia ser breve, no máximo de quatro anos, e é por isso que continuamos aqui, na trincheira, defendendo os quatro anos para o Presidente da República.

Para amenizar um pouco a nossa tese, apresentamos uma emenda à Comissão de Sistematização, que deve ser apreciada nos próximos dias, para que não houvesse uma discriminação do tempo do mandato do atual Presidente da República. E para os futuros mandatos dos Presidentes que hão de ser eleitos, apresentamos uma emenda constitucional para o período de quatro anos, com direito à reeleição por mais um período subsequente.

Espero que os Srs. Senadores apreciem a nossa emenda e acatem-na, como uma solução para esse impasse entre os quatro e os cinco anos que estaremos decidindo dentro em breve.

Portanto, nesta oportunidade, aqui da tribuna do Senado da República, quero reafirmar o meu passado, dizendo, neste presente, que votarei pelos quatro anos para o mandato do atual Presidente da República e, se possível, dos demais Presidentes que hão de sucedê-lo. Votarei também pelo presidencialismo, porque acho inoportuno que se implante agora, nesse momento tumultuado de dificuldades por que atravessa o Brasil, o parlamentarismo como uma forma de Governo, que viria como um paliativo, como uma panacéia para resolver todos os problemas que estamos atravessando. Não vai resolver e será mais uma oportunidade de se descaracterizar a tese parlamentarista, como em 1962 o foi, porque, embora eu respeite profundamente a opinião dos Srs. Parlamentaristas que defendem, por convicção, as vantagens desse sistema de governo, nós compreendemos que no atual momento tornou-se semelhante — este momento histórico atual — àquele de 1962, quando foi implantado o parlamentarismo, sem se consultar previamente o povo e, quando o povo foi consultado, rejeitou-o fragorosamente.

E agora, Srs. Senadores, se repetirmos, irá acontecer a mesma coisa, porque o povo não foi consultado previamente. Se implantarmos agora o parlamentarismo, o povo vai exigir um plebiscito e, nesse plebiscito, o povo vai rejeitar o sistema parlamentarista como uma forma de governo capaz de resolver todos os problemas do Brasil.

Era o que tinha a considerar, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP) — Sr. Presidente, reitero a questão que coloquei há pouco. Há número suficiente para que nós retomemos a votação da Ordem do Dia. Portanto, peço a V. Ex^a que retorne a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Antes de decidir a questão de ordem suscitada

por V. Ex^a, nobre Líder Fernando Henrique Cardoso, a Mesa acolhe com muita honra o registro feito por V. Ex^a à recente presença neste Plenário do grande Líder político e democrático Gabriel Váldez.

Realmente, o Regimento Interno, no seu art. 340, § 2º, diz, textualmente:

"Sobrevindo, posteriormente, a existência de número, voltar-se-á à matéria em votação, interrompendo-se o orador que estiver na tribuna, salvo se estiver discutindo proposição em regime de urgência e a matéria a votar estiver em tramitação normal."

Por conseguinte, a Mesa acolhe a questão de ordem do nobre Líder do PMDB e volta à matéria em votação na Ordem do Dia, anunciando o item 3

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 3:**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1988 (nº 6/87, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho — OIT, que especifica, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, nos termos do substitutivo que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo sido a votação adiada por falta de quorum.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Ruy Bacelar — Peço verificação de quorum, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vai-se proceder à verificação requerida pelo nobre Senador Ruy Bacelar.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O Sr. Ruy Bacelar — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. RUY BACELAR (PMDB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o artigo que V. Ex^a acaba de citar, o art. 340, — se não ouvi mal, diz claramente que é necessário haver o número suficiente de Senadores presentes no Plenário.

V. Ex^a seria obrigado, no meu entender, a colocar matéria em votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Foi isso que fiz, nobre Senador.

O SR. RUY BACELAR — Mas tendo a certeza de que haveria no Plenário 37 Srs. Senadores. V. Ex^a assim não o fez, e colocou em votação. Se houvesse 15 Srs. Senadores e se nenhum Senador pedisse verificação, a matéria seria aprovada. No meu entendimento, V. Ex^a deveria, primeiro, verificar se estão em plenário 37 Srs. Senadores. Pediria a V. Ex^a que fizesse, primeiro, esta verificação, para, após, colocar a matéria em votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Ruy Bacelar, a Mesa, evidentemente, não tomaria esta decisão sem os cuidados necessários.

A Assessoria verificou plenamente e está aí visual a presença de número no Plenário. Daí o procedimento da Mesa, atendendo a uma questão de ordem do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

Anunciada a votação, vai-se proceder à verificação requerida por V. Ex^a, nos termos regimentais.

O SR. RUY BACELAR — Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os Líderes já se manifestaram a respeito da matéria.

Como vota o Líder do PMDB.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PMDB — SP) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O Líder do PMDB vota favoravelmente. Os demais Líderes já se pronunciaram favoravelmente, na votação anterior.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)
(*Procede-se à votação.*)

VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:

Afonso Arinos
Albano Franco
Alfredo Campos
Almir Gabriel
Aureo Mello
Carlos Chiarelli
Chagas Rodrigues
Cid Carvalho
Dirceu Carneiro
Divaldo Suruagy
Edson Lobão
Francisco Rollemberg
Fernando Cardoso
Guilherme Palmeira
Jarbas Passarinho
José Agripino
José Ignácio
José Richa
Leite Chaves
Leopoldo Perez
Lourival Baptista
Luiz Viana
Marcondes Gadelha
Mário Maia
Mauro Benevides
Meira Filho
Nelson Carneiro
Nelson Wedekin
Olavo Pires
Pompeu de Souza
Rachid Derzi
Raimundo Lira
Ronaldo Aragão
Ronan Tito
Severo Gomes
Wilson Martins.

ABSTÉM-SE DE VOTAR O SENADOR:

Ruy Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vai-se proclamar o resultado. (Pausa.)
Votaram Sim 36 Srs. Senadores. Houve 1 abstenção. Com o Presidente 38.

O substitutivo foi aprovado.

Aprovado o substitutivo fica prejudicado o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação do vencido para o turno suplementar do substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1988 (nº 7/87, na Câmara dos Deputados.)

O relator apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do substitutivo do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 1988 (nº 6/87, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos das Convenções da Organização Internacional do Trabalho — OIT que especifica.

Salá Sala das Sessões, 17 de março de 1988. — **Melson Carneiro**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Aprova os textos das Convenções da Organização Internacional do Trabalho — OIT, que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovados os textos das seguintes Convenções da Organização Internacional do Trabalho — OIT:

I — Convenção nº 159, adotada durante a 69ª Sessão, realizada em 1º de junho de 1983;

II — Convenção nº 160, adotada durante a 71ª Sessão, realizada em 7 de junho de 1985: aprovação parcial, abrangendo apenas as obrigações derivadas dos artigos 7º, 8º, 9º, 10, 12, 13, e 15 da parte II;

III — Convenção nº 162, adotada durante a 72ª Sessão, realizada em 4 de junho de 1986.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas, a matéria é dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos regimentais.

A matéria voltará à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 4:**

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1988, de autoria do Senador Nabor Júnior, que dispõe sobre benefícios fiscais do Imposto de Renda relativos às doações efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas às vítimas das enchentes nos estados do Acre e Rio de Janeiro, em 1988, tendo **PARECER FAVORÁVEL**. Proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária anterior, tendo sido a votação adiada por falta de quorum.

Em votação o projeto, em primeiro turno.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Ruy Bacelar — Peço verificação de **quorum**, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vai ser feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Ruy Bacelar.

Solicito o voto de Liderança.
Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — O PMDB vota "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PFL?

O Sr. Carlos Chiarelli — O PFL vota "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Jarbas Passarinho — O PDS vota "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como vota o Líder do PDT? (Pausa.)

Como vota o Líder do PDC? (Pausa.)

Como vota o Líder do PMB? (Pausa.)

Como vota o Líder do PSB? (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Afonso Arinos
Albano Franco
Alfredo Campos
Almir Gabriel
Aureo Mello
Carlos Chiarelli
Chagas Rodrigues
Cid Carvalho
Dirceu Carneiro
Divaldo Suruagy
Edison Lobão
Francisco Rollemberg
Fernando Cardoso
Guilherme Palmeira
Jarbas Passarinho
José Agripino
José Ignácio
José Richa
Leite Chaves
Leopoldo Perez
Lourival Baptista
Luiz Viana
Marco Maciel
Mário Maia
Mauro Benevides
Meira Filho
Nelson Carneiro
Nelson Wedekind
Olavo Pires
Pompeu de Sousa
Rachid Derzi
Raimundo Lira
Ronaldo Aragão
Ronan Tito
Severo Gomes
Wilson Martins

ABSTÉM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:
Ruy Barcelar

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vai ser proclamado o resultado. (Pausa.)

Votaram Sim 36 Senadores. Houve 1 abstenção, com o Presidente 38.

O projeto foi aprovado em primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à apreciação do projeto, em segundo turno.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem emendas, o projeto é definitivamente aprovado, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, a redação final, elaborada pelo Relator, Senador Leopoldo Peres, a ser lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1988.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1988, de autoria dos Senhores Senadores Nabor Júnior e Alfredo Campos, que dispõe sobre benefícios fiscais do Imposto de Renda relativos às doações efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas às vítimas das enchentes ocorridas nos Estados do Acre e Rio de Janeiro, em 1988.

Sala das Sessões, 17 de março de 1988. — **Leopoldo Peres**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Dispõe sobre benefícios fiscais do Imposto de Renda relativos às doações efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas às vítimas das enchentes ocorridas nos Estados do Acre e Rio de Janeiro, em 1988.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Poderão ser abatidas da renda bruta ou admitidas como despesa operacional as doações e contribuições, em dinheiro, comprovadamente feitas pelos contribuintes do Imposto de Renda às vítimas das enchentes e inundações ocorridas nos Estados do Acre e Rio de Janeiro, em 1988.

Art. 2º Os valores das doações e contribuições a serem considerados como abatimento da renda bruta ou despesa operacional dos doadores não poderão exceder o limite de 20% (vinte por cento) da renda bruta, no caso de pessoas físicas, e de 10% (dez por cento) do lucro operacional, antes de computada essa dedução, no caso de pessoas jurídicas.

Art. 3º Esta lei se aplica às doações e contribuições efetuadas no ano de 1988.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 5:**

Votação em turno único, do Requerimento nº 20, de 1988, de autoria do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos editoriais intitulados "Escola de Ditadores" e "Curva da História", publicados, respectivamente, nos últimos dias 7 e 8 de março, no **Jornal do Brasil**.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será atendida a solicitação.

São os seguintes os editoriais cuja transcrição foi aprovada.

ESCOLA DE DITADORES

Está a caminho uma segunda rodada sobre a conveniência de adotar o parlamentarismo no Brasil. A preferência revelada pela Constituinte, na fase da sistematização das emendas, só chegou a ser surpresa para os candidatos a presidente. A opinião pública há tempos vem emitindo sinais de que o sistema parlamentar de governo se oferece como alternativa consagrada pela experiência universal. A crise política brasileira se confundiu com o presidencialismo.

O esgotamento do autoritarismo implicou a condenação do sistema presidencialista de governo: o excesso de poderes se revelou incapaz de gerar soluções à altura social, econômica e política do Brasil moderno. Se a solução não pode mais estar em mãos de um único homem, também não é mais admissível fazer o país viver à espera de uma figura carismática. Todas as soluções que se afastam do padrão democrático já foram tentadas sem resultados. Portanto, a alternativa universal e natural que se apresenta é o parlamentarismo.

Os brasileiros rapidamente se converteram ao sistema colegiado de governo, pela natural desilusão crítica com o presidencialismo. O longo período autoritário não deixou margem para qualquer ilusão democrática. Os presidencialistas sustentavam-se com o argumento de que o sistema parlamentar de governo equivaleria à institucionalização da crise política. Pois o argumento se voltou contra o próprio presidencialismo, que se identificou diretamente com a impotência administrativa, crise de governo e o imobilismo político.

Os cidadãos abriram os olhos para uma diferença clara: só uma nação adota com sucesso o presidencialismo — os Estados Unidos. A Europa fez toda a sua evolução política, desde o fim das monarquias absolutas, aperfeiçoando o sistema parlamentar de governo. A conversão das monarquias absolutas aos regimes constitucionais consagrou os governos de gabinete, que o Brasil conheceu antes de se tornar república. O saldo histórico do parlamentarismo brasileiro, no segundo império, não pode ser depreciado pelo reparo de que éramos uma nação de economia limitada e população reduzida. A estabilidade política, num período de enormes dificuldades, tem

um valor que não pode ser negado apenas com retórica.

Nem o presidencialismo e nem o federalismo reproduziram, no Brasil, o sucesso de origem: atenderam às condições peculiares dos Estados Unidos, mas aqui não corresponderam. Apenas nominalmente somos uma federação. E o nosso presidencialismo foi uma escola de autoritarismo, com alguns ditadores diplomados pelo excesso de poderes, e outros aspirantes que se atrapalharam com o seu uso. A crise se tornou a sombra do presidencialismo brasileiro.

Era inevitável que um eleitorado numeroso e qualificado pelo desenvolvimento social, depois de um longo período autoritário, amadurecesse a conclusão de que a transição recomendada o parlamentarismo como a solução mais adequada. Primeiro, pelos antecedentes históricos: o governo de gabinete já foi aprovado, enquanto vigorou, no século passado, como o mais produtivo e estável período político que a nação conheceu. Em segundo lugar, a República tem o direito de experimentar-lo em condições normais, sem estar a serviço de interesses personalistas e sem os híbridos que invalidaram a solução de 1961.

O parlamentarismo é um sistema de governo que se caracteriza pela despersonalização do poder, que o presidencialismo acentua até o autoritarismo. O governo colegiado — argumentam os adversários do parlamentarismo — pressupõe a existência de partidos formadores de quadros políticos. Ora, nesse caso a falta de partidos bem estruturados entre nós é uma denúncia frontal da falência do presidencialismo. A república já vai completar cem anos, e nunca teve partidos modernos. A chamada primeira república, que desmoronou em 1930, serviu-se de partidos regionais que sobreviveram à monarquia, por um bipartidarismo instintivo. Os partidos oligárquicos mantinham o rigor seletivo no recrutamento e na formação de quadros dirigentes.

Se o presidencialismo não criou partidos nacionais, de organização moderna, para gerir uma nação industrializada, a culpa não é do parlamentarismo. Está é mais uma razão para se fazer a sério a tentativa de encontrar soluções políticas — e criar partidos altamente qualificados — com o regime de gabinete. O presidencialismo nunca foi interessado em gerar partidos: a república só conheceu o partido do governo e o partido que, por ser excluído dos favores políticos, se chama oposicionista.

O parlamentarismo é a oportunidade histórica para se criarem partidos comprometidos com programas de governo e soluções responsáveis. Além de tomar transparentes os partidos, o parlamentarismo restringe o âmbito das divergências e circunscreve o risco de qualquer crise, que no presidencialismo se aprofunda e se alastra pelas instituições. A substituição de gabinetes parlamentares é de natureza do regime colegiado: os ocupantes dos cargos de governo (em nível ministerial) são delegados do partido ou da coalizão que estiver no poder. Enquanto contarem com sustentação parlamentar, exercerão o poder nos termos da proposta com que o gabinete foi aprovado pelo Congresso. Perdida a confiança da maioria, desfaz-se a coligação e substituem-se os ministros.

O sofisma presidencialista, entre nós, insinua que o parlamentarismo no Brasil será semestral.

Fica implícita a observação de que, a cada semestre, seria necessário mudar toda a cúpula administrativa. É engano ou má fé, porque o parlamentarismo mantém a estrutura administrativa permanente fora das oscilações políticas. Mudam apenas os ministros e os cargos de sua estrita confiança pessoal no gabinete. Portanto, o primeiro benefício será exatamente a separação definitiva entre a administração e a política.

Os brasileiros vieram se dando conta de que as estatísticas exprimem verdades que não podem ser negadas com retórica. Os países da Europa são parlamentaristas, e nenhum deles pensa em mudar. Ao contrário, a América Latina, monoliticamente presidencialista, não é exemplo de estabilidade. Pelo contrário, é uma escola de ditadores com propensões caricatas.

A oportunidade para o Brasil é realmente histórica: já que os presidentes não correspondem às expectativas de que o paternalismo político cercou o cargo, e se desconhece qualquer contribuição democrática por parte desse sistema de governo, tudo aconselha o Brasil a aproveitar as circunstâncias históricas e tentar a sério, sem fazer concessões, o governo de gabinete.

Está suficientemente claro que não é pelo atual ocupante da presidência da República que os constituintes exprimem uma preferência nítida pelo sistema parlamentar de governo. A experiência acumulada convenceu a opinião pública e obriga os constituintes a levar em conta outros aspectos históricos, políticos e doutrinários na visão das necessidades políticas brasileiras.

Não cabe alegar a frustração da experiência parlamentar de 1961, que ficou moral e politicamente comprometida pelas razões casuísticas predominantes na sua aprovação durante uma crise militar. Não se muda um sistema de governo para evitar a posse de um vice-presidente eleito pelo voto direto. Ficou entendido, na ocasião, que se tratava de um artifício político para contornar o veto dos militares à posse de João Goulart. Entendeu-se, em consequência, que era lícito ao presidente despojado de poderes lutar para recuperar aquilo a que tinha direito.

É sintomático que, tendo recuperado os poderes presidencialistas, João Goulart tenha acelerado a crise e o desfecho que liquidou o próprio regime constitucional. Era o presidencialismo em crise, que não se salvou nem mesmo com os vinte anos de autoritarismo. E muito menos pelo exercício dos poderes personalizados na transição: o presidente da República sentiu-se induzido a confrontar os poderes da Constituinte, mesmo sem ter condições políticas e legitimidade suficientes, pois nem sequer foi eleito pelo voto direto e sua posse foi juridicamente discutível.

A visão da crise, sempre possível no presidencialismo, dadas as suas conhecidas implicações institucionais, recomenda a aprovação do parlamentarismo. **O Jornal do Brasil**, que nasceu com a convicção presidencialista, e sempre foi seu defensor, com a mesma lealdade se declara convencido da necessidade de experimentarmos a sério o sistema parlamentar de governo. Sem motivos subalternos e sem razões casuísticas, mas como lucidez histórica e certeza democrática.

CURVA DA HISTÓRIA

Em várias oportunidades, desde a reconstitucionalização em 1946, a sociedade brasileira sen-

tiu a completa falência do sistema presidencialista de governo, mas não teve oportunidade de considerar objetivamente o parlamentarismo como solução para males políticos que se identificaram com a própria natureza do regime republicano. A evolução natural do pensamento político foi comprometida pela maneira traumática utilizada em 1961 para introduzir o parlamentarismo: como instrumento de restrição de política, e pela forma híbrida e inautêntica.

A idéia parlamentarista precisou esperar muito tempo no Brasil para merecer a oportunidade que se apresentou a esta Constituinte, afrontada diante de problemas que se acumulavam pela própria incapacidade do presidencialismo para resolvê-los politicamente. Há uma convergência de circunstâncias na criação desta oportunidade que transcende qualquer imediatismo.

Não é o desempenho de um presidente da República que patrocina o exame do parlamentarismo neste momento crucial da Constituinte: é o próprio presidencialismo, que concentra em si a idéia de falência como sistema de governo para gerir, com um mínimo de eficiência, uma nação com o porte do Brasil. População, extensão, diversidades regionais, desigualdades econômicas tornaram-se testemunhas da ineficiência política do presidencialismo, que, em consequência, gera a nostalgia de figuras carismáticas. Entre presidentes fracos e pretendentes a ditador, não há estabilidade política possível.

A percepção crítica do presidencialismo acelerou-se no atual governo de transição, porque a nação se deixou convencer de que seria suficiente sair do autoritarismo para tudo dar certo. O autoritarismo passou a ser visto como a exacerbação do presidencialismo e, igualmente, um modelo que se esgotou no Brasil. Nada mais têm a oferecer, exceto novos pretendentes a ditador.

Falta, no entanto, abrir a exame completo o que o parlamentarismo tem a oferecer como solução. Não se trata de utilizá-lo como recurso político, à maneira de 1961, quando foi adotado para resolver um impasse entre ministros militares e o Congresso. Não há, portanto, motivos subalternos. As condições políticas são ideais, porque isentas de qualquer suspeita. O presidente da República está devidamente informado de que o mandato presidencial será de quatro anos, e o dele não será exceção. O sistema de governo se apresenta, portanto, como um desafio à capacidade de pensar objetivamente por parte do brasileiro.

Por que teria o Brasil de se sentir aprisionado no círculo de giz do presidencialismo? Por que, então, o tabu de que, tendo a proclamação da República sido iniciativa militar, o presidencialismo é sagrado? Não foi pela proteção militar que o presidencialismo se caracterizou como uma das causas do nosso atraso político perante a opinião pública. Foi a verificação de que ele deixou de enganar os cidadãos, a partir do momento em que ninguém confia mais em milagres políticos. Uma democracia não pode sobreviver com a prestidigitação de políticos carismáticos. O padrão de assistencialismo estatal esgotou-se definitivamente. A sociedade quer participar, e tem reiterado a disposição de valer-se desse direito coletivo para o fazer presente à vida nacional.

Chegou a oportunidade. O parlamentarismo é, de uma forma genérica, e para a compreensão

mais ampla do eleitorado, o governo exercido pelo parlamento. É, portanto, o Congresso o responsável, perante a Nação, pela administração pública. E, para que possa administrar e responder pelos seus atos, o Congresso assume obrigações de que estava isento sob o presidencialismo. O mecanismo é mais ou menos o mesmo, por toda parte onde vigora o sistema parlamentar de governo: o presidente da República (ou o rei, nas monarquias) indica um membro do parlamento para organizar o gabinete. O primeiro-ministro forma, dentro do partido, o gabinete que exprime o programa que conquistou a graça de majoritário; o, quando existem vários partidos de força equivalente, compõe um ministério em torno de um programa de governo com ministros oriundos de muitos partidos. Os indicados, no parlamentarismo ortodoxo, são todos parlamentares. O gabinete é submetido então, com o programa de governo, à votação do Congresso.

Depois de aprovado, governa. Se não for aprovado, recomeçam os entendimentos, em geral com outra indicação de primeiro-ministro. Na primeira hipótese, o gabinete governa, mas é questionado permanentemente no Congresso. A oposição lhe cobra diariamente contas pelo que faz ou deixa de fazer. Em determinadas circunstâncias, cabe a apresentação do voto de desconfiança que, se aprovado pela maioria, derruba o gabinete. É assim que funciona, em princípio, o regime sujeito a variações mínimas, que o caracterizam sempre como governo colegiado, de responsabilidade coletiva.

O teor democrático do parlamentarismo é sempre muito superior ao do presidencialismo. A começar de que não há possibilidade de que resvale para o autoritarismo. É a prática mais difundida de democracia, como responsabilidade do governo e como formação e seleção de governantes. Em primeiro lugar, porque, circunscrevendo os ministros à área parlamentar, obriga as vocações políticas a fazer uma opção: entrarem para os partidos e se elegerem. Sem essa preliminar, não se habilitam a exercer cargos de ministros, com responsabilidades políticas. Em segundo lugar, porque obriga os partidos a procurarem melhores candidatos e qualificar, por necessidade, os seus candidatos. Já é tempo de se pensar na melhor qualidade de nomes públicos para o Brasil.

O contraste com o presidencialismo é chocante. No sistema presidencialista de governo, o presidente nomeia e demite quem ele bem entende, seja ou não político. Não é por outra razão que o presidencialismo não conseguiu melhorar qualquer partido político nem formar homens públicos competentes. O próprio PSD, tido como celeiro de administradores, foi no máximo uma escola de pós-graduação no período constitucional de 1946 até 64: os seus melhores valores saíram do Estado Novo. A prova foi que, liquidada pelo tempo a geração dos pessedistas históricos, nenhuma outra se apresentou. Nem mesmo a Arena, com todo o autoritarismo, criou competência. O presidencialismo foi estéril.

Mas a experiência histórica, portanto universal, não apresenta o parlamentarismo como solução mágica e democrática, por uma espécie de dom sobrenatural, e sim pela prática da responsabilidade política: sistema distrital é insubstituível como preliminar das relações entre o candidato e o eleitor, e, em seguida, entre o eleito e o eleitor.

O Brasil tem tentado retomar o distrito eleitoral, mas o peso dos interesses fisiológicos esmaga as convicções e adia sempre o problema para outra oportunidade. Adiam-se também as soluções e mantém-se a crise. O presidencialismo é a crise, em boa parte porque é o escoadouro de todas as impurezas geradas pelo sistema proporcional de votação. O comércio de votos, o tráfico de influência, as barganhas mais vergonhosas são do conhecimento geral.

A própria Constituinte foi eleita pelo sistema proporcional, mas não se deu conta de tudo que ele transfere para a vida pública, a começar da idéia de que o mandato deve ser um empreendimento pessoal rentável, porque os próprios candidatos são os primeiros a denunciar que custa uma fortuna a eleição de cada um. Fica no ar a dúvida: e como se arranja quem não se elege? Uma vez eleito, no entanto, o candidato esquece a denúncia que fez antes. O eleitor fica com a impressão de que o eleito se sente com o direito a se ressarcir dos custos mediante a utilização do mandato para fins que não o bem público.

O distrito eleitoral reduz drasticamente os custos de uma campanha política que o candidato a deputado desenvolve em espaço social e físico muito menor. A disputa em si também é mais autêntica: o eleitor faz uma escolha num número muito menor de candidatos. Cada partido entra com um ou dois candidatos num distrito. Os candidatos precisam conquistar a confiança e, uma vez eleitos, para mantê-la terão de procurar os eleitores e prestar-lhes contas dos seus atos.

Não há dúvida de que o Brasil sente grande falta de um processo de relacionamento direto entre candidatos e eleitores, e depois entre eleitos e eleitores.

O distrito eleitoral é o canteiro onde nascem partidos autênticos e fortes, bem como representações autênticas e legítimas. Os grandes defensores, por sinal equivocados, dessa inautenticidade que é o voto proporcional, são as esquerdas, por isso sempre suspeitas de jogarem seu futuro na crise. Os constituintes terão que examinar, com realismo e coragem, a conveniência de acabar com a prática do pires eleitoral na mão, para colher voto como esmola. O voto proporcional é o responsável pela figura do barão eleitoral, que por ser mais aquinhoadado que os companheiros de chapa se sente com o direito a privilégios para se candidatar a cargos de voto majoritário, nos postos executivos.

Neste momento, os constituintes precisam ser coerentes e ver a questão política e institucional brasileira em todas as suas consequências. Será um crime perder-se o momento histórico para votar um sistema híbrido de governo. Presidencialismo é presidencialismo e parlamentarismo é parlamentarismo. Não há parlamentarismo sem a hipótese de dissolução do Congresso, e nova eleição imediata, para se estabelecer a responsabilidade clara e evitar a criação de impasses.

É preciso ficar bem claro, tendo a História como testemunha, que a idéia de se aprovar o parlamentarismo nada tem a ver com o baixo desempenho do governo Sarney e com a candidatura Leonel Brizola, ou qualquer outra. E para que não pare a menor dúvida, os constituintes precisam ser coerentes e estabelecer a perfeita relação política dos meios com a finalidade. Não há formas intermediárias de parlamentarismo. Só com a autenti-

cidade da concepção parlamentar de governo será possível assumir a responsabilidade de encontrar soluções para este país que perdeu a confiança no presidencialismo.

O parlamentarismo se destina a trazer estabilidade política para o Brasil e devolver ao brasileiro a confiança na democracia que não pode ser eternamente adiada, como esta transição que jamais termina e que já se confundiu com a própria crise do presidencialismo.

Com o voto, pois, os constituintes.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Item 6:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 21, de 1988, de autoria do Senador Carlos Chiarelli e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro Aluizio Alves, da Secretaria da Administração Pública da Presidência da República — Sedap, a fim de que, perante o Plenário do Senado, preste informações sobre estudos que estariam sendo feitos visando a alterar a política salarial do Governo.

De acordo com o inciso II, alínea c, do art. 322, combinado com o art. 328, do Regimento Interno, a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo nominal. Tendo havido, entretanto, acordo das Lideranças, a matéria será submetida ao Plenário simbolicamente.

Em votação o requerimento.

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, para encaminhar a votação.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Surpreendo-me em que não esteja também, na Ordem do Dia, a votação do requerimento para comparecimento a esta Casa do Sr. Ministro das Comunicações. Eram três requerimentos, para que comparecessem o Ministro Aluizio Alves, da Administração, o Ministro Mailson da Nobrega, da Fazenda e o Ministro das Comunicações. Eu me surpreendo, porque o requerimento foi feito oportunamente em forma regular, e acho que, digamos, é de extrema importância o comparecimento desses Ministros ao Senado Federal.

Esta Casa hoje, está sendo um tribunal de justiça, uma instância superior, para julgar acusações contra terceiros, inclusive, de corrupções. E o Ministro, taxativamente, nominalmente, acusou pessoas desta Casa de estarem usando suas influências para concessão ou obtenção de canais de televisão e de rádio. E mais: acusou as Lideranças desta Casa. Mais ainda, acusou de que determinadas Lideranças não pediram apenas a concessão de um canal, mas de 41 canais. E isso deixa de ser apenas interferência para ser agenciamento. Esta Casa está altamente comprometida aos olhos da Nação. E o pior é que muitos destes Senadores acusados são presidentes e Relatores de Comissão.

Então, Sr. Presidente, este Ministro e os próprios Senadores têm necessidade de esclarecer à Casa

o porquê dessas concessões. Eles não têm autoridade para se arvorar em juizes, sem que antes mostrem que as suas consciências, seus comportamentos são da mais alta dignidade, como os reclamados por esta Casa.

Faço este pronunciamento, Sr. Presidente, na esperança de que V. Exª, na próxima sessão, vote a presença do Ministro em plenário e não em comissões, porque esta Casa tem que ter a serenidade e a grandeza para ver que não há, digamos, lhanzeal, grandeza e respeitabilidade, em trazer um Ministro para uma Comissão em que o Relator é um dos acusados. S. Exª terá que se pronunciar nesta Casa.

Sr. Presidente, encerro aqui, na certeza de que na próxima vez, o nome do Ministro estará aqui para se esclarecer em plenário, sob pena de esta Casa não ter qualificação nenhuma para julgar ninguém e, muito menos, os corruptos que estão sendo apontados ao País.

Sr. Presidente, V. Exª conhece meu comportamento nesta Casa, de forma que o Senado não se sairá bem se não proceder dessa forma. O Ministro terá que vir aqui, ser muito bem tratado, prestará seus esclarecimentos e será interpelado, na forma regimental. Do contrário, não teremos o respeito da Nação por nosso comportamento, quando nos arvoramos em árbitros do comportamento moral das outras pessoas.

Voto a favor, na esperança de que, na próxima sessão, V. Exª coloque o requerimento em pauta, como colocou esses dois.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Leite Chaves, a Presidência cumpre o dever de esclarecer a V. Exª e à Casa que a inclusão dos requerimentos, hoje, em pauta, relacionados com a convocação dos Ministros da Administração e da Fazenda, deve-se ao fato de que têm eles uma preferência regimental, por terem sido assinados por todos os Líderes, ao passo que, o de V. Exª tem apenas a sua assinatura pessoal.

Fique certo V. Exª de que, oportunamente, o seu requerimento será incluído em Ordem do Dia.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias à convocação do Sr. Ministro da Secretaria da Administração Pública da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Item 7:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 1988, de autoria do Senador Carlos Chiarelli e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Ministro Mailson da Nóbrega, da Fazenda, a fim de prestar, perante o Plenário do Senado, informações sobre estudos que estariam sendo feitos visando alterar a política salarial do Governo.

De acordo com o inciso II, letra c, do art. 322, combinado com o art. 328 do Regimento Interno, depende, para a sua aprovação do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo nominal.

Tendo havido, porém, acordo entre as Lideranças, a matéria será submetida ao Plenário, simbolicamente.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência tomará as providências necessárias à convocação do Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Item 8:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 97, de 1988 (nº 119/88, na origem), de 25 de fevereiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Ermes Pedro Pedrassani, titular do cargo de Juiz Togado do colégio Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede em Porto Alegre (RS), para o cargo de Ministro Togado do egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

Item 9:

Mensagem nº 100, de 1988 (nº 125/88, na origem), de 14 de março de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Marcos Vinícius Rodrigues Vilaça para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Thales Bezerra de Albuquerque Ramalho. (Dependendo de parecer.)

As matérias constantes dos itens 8 e 9 da pauta, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja cumprido o disposto regimental.

(A sessão torna-se secreta às 13 horas e 9 minutos e volta a ser pública às 13 horas e 34 minutos.)

O Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, Terceiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está reaberta a sessão.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 23 de 1988 lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1988.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1988 (nº 401/88, na Casa de origem), que altera dispositivo da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971.

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador Ronaldo Aragão para proferir parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1988.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De iniciativa do ilustre Deputado Airton Sandoval, vem a exame desta Casa projeto de lei alterando dispositivo da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971.

Justificando a sua proposição, o ilustre autor esclarece: "Em conformidade com a legislação partidária vigente, os candidatos e suplentes ao Diretório Regional têm o prazo de trinta dias, anteriores à Convenção, para requererem o competente registro.

No decorrer do longo tempo em que tem vigorado tal exigência legal, a prática nos tem demonstrado, exaustivamente, que o prazo de trinta dias é por demais extenso para providência tão simples quanto a do registro dos candidatos e respectivos suplentes.

Para confirmar tal evidência basta lembrar que, para o registro de candidatos e suplentes aos Diretórios Municipais, a lei fixa o prazo de apenas dez dias anteriores à Convenção."

Assim, a proposição intenta alterar o art. 43 da Lei nº 5.682, de 1971, de forma a que o registro de candidatos e suplentes ao Diretório Regional seja requerido, por escrito, à Comissão Executiva Regional até 10 (dez) dias antes da Convenção por um grupo mínimo de 20 (vinte) convenccionais para cada chapa.

Nos Territórios Federais o registro de candidatos poderá ser requerido por um grupo mínimo de 10 (dez) convenccionais.

Destaque-se, de outra parte, que os grupos de convenccionais que requererem registro de chapa poderão enviar cópia dela até 5 (cinco) dias antes da Convenção ao Tribunal Regional Eleitoral, que a arquivará.

Considerando que a proposição não encontra óbices de ordem jurídico-constitucional nem regimental e está vazada em observância à boa técnica legislativa, somos pela aprovação do projeto em exame.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O parecer é favorável.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão e estando a matéria em regime de urgência, passa-se imediatamente à votação.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA**Nº 4, de 1988**

(Nº 401/88, na origem)

Altera dispositivo da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 43 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43. O registro de candidatos e suplentes, ao Diretório Regional, será requerido, por escrito, à Comissão Executiva Regional, até 10 (dez) dias antes da Convenção, por um grupo mínimo de 20 (vinte) convencionais para cada chapa.

§ 1º Nos Territórios Federais o registro de candidatos poderá ser requerido por um grupo mínimo de 10 (dez) convencionais.

§ 2º Os grupos de convencionais que quiserem registro de chapa poderão enviar cópia da mesma, até 5 (cinco) dias antes da Convenção, ao Tribunal Regional Eleitoral que a mandará arquivar."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores;

É breve, mas é necessário. O item 1 da pauta, já votado, cogita da votação em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País, no período definido aqui. Muito bem. Volta a Casa a examinar matéria dessa espécie, quando isso já foi enfocado anteriormente.

Em face do texto do art. 44 da Constituição, é da competência exclusiva do Congresso Nacional o exame desta matéria.

A meu ver, fica muito difícil para o Senado Federal examinar uma matéria destas quando a competência é exclusiva do Congresso Nacional. Dir-se-á: mas, o Congresso Nacional, quando se reúne, toma-se o voto da Câmara e toma-se o voto do Senado. Congresso é uma coisa. As duas Casas estão juntas. Senado é Senado, Câmara é Câmara. A competência privativa do Senado está no art. 42 da Constituição Federal. A competência privativa da Câmara está no art. 40 da Carta Magna. E não há referência a matérias desse tipo aqui. Pelo contrário: o art. 44 estatui que é da competência exclusiva do Congresso Nacional autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País.

De maneira, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no mínimo, esse assunto seja enviado pela Mesa à Comissão de Constituição e Justiça, para que possa examiná-la suficientemente, a fim de que não volte mais depois de examinada, e, se concluir, como me parece certo, em face da clareza do

inciso III do art. 44 da Constituição Federal, não volte mais para exames singularizados da Câmara e do Senado matéria dessa espécie.

É essa a solicitação que eu faço à Mesa, para que seja encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, para o exame devido.

Esta a solicitação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência, considerando a intervenção do nobre Senador José Ignácio Ferreira, lembra que este é um procedimento que tem sido historicamente tomado nos tempos em que a minha memória é capaz de registrar e também da nossa presença no Parlamento brasileiro. De modo que, o que se fez foi apenas a praxe que se vem consagrando aqui, no Parlamento.

Por outro lado, a Presidência encaminha à Comissão de Constituição e Justiça as considerações de V. Exª sobre a questão, para que essa Comissão se pronuncie.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inscrevi-me para falar na sessão anterior, mas, atendendo a pedidos das Lideranças, como havia interesse em se votar alguns assuntos da maior importância para o nosso País, deixei para fazê-lo posteriormente.

O assunto que eu gostaria de abordar é justamente a respeito da licença para viagem do Presidente da República.

Embora julgasse — e o parecer do nobre Senador Luiz Viana também cravou isso — a medida de uma maneira, diria, *suí generis*, na tradição desta Casa — e foi invocada há pouco a tradição desta Casa —, são pedidas licenças pelo Presidente da República para cada viagem. No entanto, agora vem um pedido para um ano. Sei que o nosso Presidente pretende fazer muitas viagens. Mas também, não sei, e desconheço, se havia nesta Casa qualquer indisposição para negar a Sua Excelência, o direito de viajar à hora em que fosse necessário para o interesse do nosso País.

Por isso mesmo não negáramos o seu pedido, e estranhámos por que o Presidente pediu esta licença até o dia 28 de fevereiro. Estamos vivendo o problema da Assembléia Nacional Constituinte, que deverá, entre outras coisas, fixar, inclusive, o prazo de mandato do Presidente da República.

Espero que o Presidente tenha 5 anos de mandato. Estou comprometido com esta idéia. Acontece que julguei e julgo extemporâneo que se vote até 28 de fevereiro, quando, repito, está em jogo a questão da votação do prazo do mandato do Presidente da República.

Mas tudo isso foi superado num entendimento havido entre o Líder do Governo nesta Casa, o eminente Senador Rachid Saldanha Derzi, e o Líder de meu Partido, Senador Fernando Henrique Cardoso. Depois de conversarmos entre as Bancadas, constatamos que há uma obstrução nesta Casa — e todos sabemos que há essa obstrução — e fariamos um acordo para atender a esse pedido, para que não parecesse que questões de obstruções nesta Casa tivessem qualquer coisa de animosidade contra a pessoa do Presidente da República.

A questão da obstrução nesta Casa vai muito mais longe. Ela pretende corrigir irregularidades que são pensadamente cometidas contra alguns Estados deste País. Apóia-se e se aprova financiamento a todo momento nesta Casa, ou se aprovou, para Estados que apoiavam todo o projeto pessoal do Presidente da República, ou seja, 5 anos de presidencialismo. Passou-se a fazer discriminação, que, eu diria, é insensata e odiosa contra Estados da Federação que têm, eventualmente à frente de seu Governo, Governadores que são da opinião de que o parlamentarismo é melhor e que, auscultando a população, acham, também, que para o interesse deste País 4 anos é melhor.

Sr. Presidente, não tem nenhum Presidente da República — porque todos Presidentes são eventuais — o direito de discriminar Estados. Não tem, porque o Presidente não é dono da arrecadação. Pagam impostos os amigos do Senhor Presidente da República, os que são por 5 anos de presidencialismo, e pagam impostos aqueles que são por 4 anos e pelo parlamentarismo.

Não cabe, não é direito, nem na ditadura mais fêrea se ouve denúncia com relação a isto: que os Presidentes, num período revolucionário, num período ditatorial, como queiram, tenham discriminado Estados, porque a opinião de um Governador eventual fosse diferente da opinião do Presidente.

Os casos são sobejos, mas, mesmo assim, concordamos, para que não parecesse que fossem picuinhas de um ou daquele Parlamentar, porque é bom que fique registrado: quando o nobre Senador Ruy Bacelar pede verificação de **quorum**, não é S. Exª que está pedindo em seu nome pessoal, mas é um grupo de Senadores, e eu diria exatamente de 19 Senadores, que, reunidos, achamos que não podíamos contestar essa discriminação em cima de governos de Estado, e que este Senado, na medida em que vai aprovando essa discriminação, está contestando está também sendo discriminatório.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — V. Exª me permite um aparte?

O SR. RONAN TITO — Agora mesmo ouvirei V. Exª

Hoje de manhã, Sr. Presidente, fomos surpreendidos por uma votação de maneira bem ágil. Bem ágil! Quando se abriu a sessão, falou um Senador, e sabemos que o **quorum** inicialmente nesta Casa é sempre difícil, é sempre demorado, porque sempre nesta Casa ocorrem muitas coisas ao mesmo tempo, reúnem-se Comissões. E hoje recebíamos a visita, honrosa para esta Casa, do Ministro Gabriel Valdez, que é amigo de muitos Parlamentares desta Casa e que representa a autêntica oposição. É o mais alto dignatário da Oposição do Governo sangüinário do Pinochet. Esteve aqui, nesta Casa, e à época em que S. Exª foi Ministro das Relações Exteriores do Chile, ao tempo de Eduardo Frei, muitos brasileiros, que foram tangidos deste País pelo governo de arbítrio, foram encontrar, por parte de Gabriel Valdez, a melhor das acolhidas, a mais fraterna das acolhidas. Então, quando se reuniram Senadores do PMDB e de outros Partidos para prestarem uma homenagem a S. Exª, o ex-Ministro das Relações Exteriores do Chile, estávamos cumprindo um dever

de justiça e gratidão, porque não foi um, não foram dez, não foram mil brasileiros tangidos da sua própria terra que receberam lá a acolhida. Neste momento, digo extemporaneamente, um Presidente *ad hoc*, com 15 ou 16 Parlamentares aqui dentro, sabendo que já, adremente, havia um acordo para votar, num "golpe de esperteza" votaram, sem **quorum**, a licença do Presidente da República a que havíamos prometido dar **quorum** e votar.

É possível, Sr. Presidente, que os que urdiram isso hoje estejam muito bem com o Presidente da República, muito melhor até do que estavam ontem, e é possível até que se vão se jactar diante de Sua Excelência, dizendo: "Conseguimos dar um golpinho". Quem ganha com isto, Sr. Presidente? Quem ganha não sei, sei quem perde. Quem perde é a Casa, é o Parlamento. Nós, os Senadores, somos eventuais; o rei de plantão é eventual; as instituições não são eventuais, e espero que não o sejam, porque queremos construir uma democracia neste País e precisamos de instituições fortes, sérias, corretas. Precisamos principalmente que entre nós haja pelo menos credibilidade para acordos. Esta é a Casa do consenso, dos acordos, dos negócios. A democracia é acordo sobre um assunto, é, muitas vezes, desacordo e discussões. Para que tenhamos credibilidade, para que passemos a acreditar uns nos outros, precisamos valorizar esta Casa, assim como os Parlamentares. Corrigiu-se isso, de certa maneira, porque o Líder do Governo nesta Casa, o eminente Senador Rachid Saldanha Derzi — devo confessar —, empenhou-se para que se constituísse o **quorum** necessário à aprovação daquilo que deveria ser aprovado — a convocação dos Ministros.

Deixo este fato registrado nos Anais da Casa, a fim de que Senadores espertos não voltem a fazer isso conosco, sob pena de cair a nossa credibilidade.

Ouçó, com muito prazer, o nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, Líder do Governo nesta Casa.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Meu nobre amigo, Senador Ronan Tito, devo afirmar a V. Ex.ª que não há por parte do Governo nenhuma discriminação a nenhum Estado ou Município no Brasil que possa ser interpretada como que uma vinda pelos seus Governos ou Prefeitos que não estejam de acordo com o Governo, diz V. Ex.ª, na votação dos 5 anos e no regime presidencialista. O Presidente da República tem reafirmado, bem como os seus Líderes, em nome do Chefe da Nação, que Sua Excelência jamais fará uma transação em troca do seu mandato ou do regime presidencialista ou parlamentarista. Jamais! O Senhor Presidente da República diz que aceita a decisão soberana da Constituinte. É natural que Sua Excelência defenda o presidencialismo, regime no qual foi eleito, e que Sua Excelência, abrindo mão de um ano, defenda ao menos 5 anos de mandato para si, uma vez que nós, na Comissão de Sistematização, já havíamos fixado em 5 anos o mandato dos futuros presidentes da República. Então, não há nenhuma discriminação. Há inúmeros Municípios de Estados que são contrários ao Presidente da República, tanto no regime, quanto no mandato. O Estado do Mato Grosso, quanto tem recebido e todas as suas prefeituras. Todos os Estados do Nordeste

têm recebido. Ainda vou mandar fazer um levantamento, para fazer uma comunicação a esta Casa do quanto têm recebido esses Governadores do Governo Federal, e a fundo perdido, também nobre Senador Ronan Tito. Não há interesse algum do Governo em negar recursos aos que lhe são contrários nessa questão. E se houver interesse, se houver algum projeto que esteja sendo obstado em qualquer lugar, comunique-nos, que iremos, com todo nosso empenho, fazer com que os processos andem. Se bem que houve uma prefeitura, perto de Mato Grosso, que reclamou, por ser da Oposição, que não aprovamos o seu empréstimo. Não. Foi por descuido do prefeito, por incapacidade, seja lá o que for, que não complementava o seu processo para que tivesse andamento. Isso foi feito por nós. Aprovamos seu empréstimo, foi a prefeitura que recebeu mais do que todas. De forma que, estejam tranqüilos, nem nós, nem o Presidente da República, nem o Governo, nenhum dos Srs. Ministros têm interesse em discriminar. Farei o possível e procurarei ter o conhecimento de alguns processos de Estados ou Municípios que lá estejam presos e farei com que venham para esta Casa. Após esse decreto, hoje, todos estão no mesmo plano, porque há uma restituição, mesmo daqueles aprovados por esta Casa e que ainda não foram contratados na Caixa Econômica. Quanto à votação, hoje, não faço injustiça ao Presidente na ocasião, que era o Vice-Presidente - e não o Presidente *ad hoc* - Senador Lourival Baptista, que colocou em votação a matéria, porque havíamos combinado, ontem, com todos os Líderes, que exatamente ao meio-dia, no máximo, estivesse quem estivesse na tribuna, faríamos começar a Ordem do Dia, para não atrapalhar a vida dos Srs. Senadores, que precisavam, logo depois, retirar-se. E isso foi feito na hora, presentes 57 Senadores na Casa.

O SR. RONAN TITO — Exato, 57 Senadores, quando foi aprovada a viagem do Presidente?

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Sim, 57 Senadores.

O SR. RONAN TITO — No Plenário?

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Na Casa.

O SR. RONAN TITO — A chamada verificase sempre no plenário, nobre Senador Saldanha Derzi?

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Na Casa. E havia 17 Senadores presentes. Naturalmente, colocado em votação, não foi, na hora, pela ausência do nobre Senador Ruy Bacelar, pedida a verificação de **quorum**. Então, prosseguiu-se normalmente, como é a praxe da Casa, continuando a votação. Assim, não houve esperteza e interesse, porque já havíamos acordado — V. Ex.ª sabe disto e ajudou — que votaríamos, hoje, toda a pauta que estivesse na Ordem do Dia. Esse foi um acordo que fizemos, tanto é que cheguei aos nobres Líderes Fernando Henrique Cardoso e Carlos Chiarelli e lhes disse: "Embora votados os dois primeiros itens e aprovados, porque não houve verificação, cumprirei os compromissos e farei todo o possível para que, realmente, limpemos a pauta" e foi isso que fiz, nobre Senador. Não houve esperteza nenhuma. Há uma injustiça de parte do meu nobre e querido amigo, Senador Ronan Tito. Muito grato a V. Ex.ª

O SR. RONAN TITO — Honra-me V. Ex.ª com o meu aparte, e honra-me mais chamando-me de amigo. Também quero dizer-lhe que me agrada muito ouvir isso de V. Ex.ª. Tenho feito tudo para me mostrar também amigo e admirador de V. Ex.ª e para que possamos, a cada dia... a amizade é mesmo que uma planta. À medida em que a cultivamos ela pode aumentar, e a amizade é também como a planta: à medida em que se castiga, ela pode fenecer. Por isso, é que estou, com todo o respeito que tenho por V. Ex.ª, cobrando uma atitude, que sempre me pareceu ser a atitude de V. Ex.ª, de respeito aos acordos feitos adremente. Ressalvei que V. Ex.ª teve todo o empenho para o acordo.

Agora, nobre Senador, dizer-me V. Ex.ª que o Presidente da República não conhece e não promoveu nenhuma discriminação, posso até aceitar. Posso até admitir que isto é verdade. Mas depois V. Ex.ª vem acrescentar que nenhum ministro, nenhum membro deste Governo fez discriminação, V. Ex.ª se prontifica a verificar nos ministérios esses processos e a ajudar apurar qualquer tipo de retaliação que existia. Vou, então, ajudar V. Ex.ª a encaminhar algumas coisas. Por exemplo: verifique, para o Governo da Bahia, que tantos pedidos tem e precisa dos empréstimos, quantos empréstimos foram liberados por este Governo de oito meses para cá. Verifique o Governo de Pernambuco. Todos os dois capitaneados por dois colegas nossos da melhor qualidade, companheiros nossos de Partido, o extraordinário Waldir Pires, da Bahia, e o não menos extraordinário Miguel Arraes, de Pernambuco. O Estado do Rio, logo depois que parou de aprovar os cinco anos, como é que ficou? Mas a mim seria suficiente apenas um dado...

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — O Estado do Rio tem recebido muitos recursos.

O SR. RONAN TITO — Só em estado de calamidade. Será que vamos esperar calamidade no Estado de Pernambuco e da Bahia, Sr. Senador?

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — É bem verdade que o Estado do Rio está em uma situação...

O SR. RONAN TITO — Eu ouvi V. Ex.ª no seu aparte brilhante. Gostaria apenas de completar o meu discurso.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Desculpe-me.

O SR. RONAN TITO — E diria para V. Ex.ª o seguinte: se não houvesse nenhum desses casos, se não houvesse nenhum caso, eu teria um caso. Um caso difícil de ser explicado. O caso da minha cidade. A cidade de Uberlândia, que sofreu, no ano passado, uma chuva muito forte e, por incúria do Prefeito anterior, que construiu lá, sem projeto, uma galeria de água, num bairro de classe média-alta, a água passou por cima e matou oito pessoas. E foram só oito pessoas, Sr. Senador, porque, repito, é um bairro de classe média-alta, porque, se fosse um bairro de classe de gente pobre, morreria muita gente. Eu me desloquei daqui, como era minha obrigação, levei lá dois Ministros de Estado, o Ministro Ronaldo Costa Couto e Ministro Deni Schwartz. Constataram que tinha que se fazer uma obra com urgência. E a Prefeitura não poderia arcar com aquela obra, porque anteriormente o Ministro da Fazenda

havia baixado uma portaria que o Orçamento de 1987 fosse feito com inflação zero. E, depois, é uma obra grande, e na mesma hora os Ministros disseram que fariam isto pelo FAS, um Fundo que vem da Loteria Esportiva, que está sendo drenado do povo brasileiro, e que 30% desse Fundo deveria ser aplicado em obras sociais. O projeto foi feito. Percorreu os escaninhos todos da burocracia, foi aprovado em todas as instâncias e foi avisado pela Caixa Econômica Federal, através de seu Diretor: "Amanhã estará no Senado". Porque eu, como Senador de Minas Gerais, da cidade de Uberlândia, tinha obrigação de seguir. Não é o caso que o Prefeito de V. Ex^a segue. Segui no projeto. Comuniquei ao Prefeito, comuniquei ao Governador do meu Estado: "Amanhã o projeto estará aqui". E aí — e não gosto de falar sobre as coisas em torno do azul e do cinzento — o Ministro Prisco Viana, de maneira insidiosa, pegou o projeto, jogou na gaveta e trancou. Quero dizer a V. Ex^a, Sr. Senador, quero dizer a esta Casa, quero registrar nos Anais desta Casa que, se outra chuva vier e se morrer mais gente, responsabilizarei criminalmente — criminalmente, Sr. Senador — o Ministro Prisco Viana. Vidas humanas não são brincadeira. Não podemos, neste momento em que estamos pretendendo construir a democracia neste País, dar deslizes de democracia. Democracia não é isso. A democracia que pretendemos construir é principalmente uma democracia de Justiça, e isso que se está fazendo aí, assenhorar-se das verbas públicas e achar-se com direito de fazer retaliação a partir de verbas públicas, Sr. Senador, me desculpe, mas não podia deixar de falar.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Um pequeno esclarecimento. Estranho que o Diretor da Caixa Econômica tenha afirmado a V. Ex^a que amanhã o projeto estaria aqui, no Senado. Sabe V. Ex^a que a tramitação depois...

O SR. RONAN TITO — Percebi todos os escaninhos, fui ao Ministério da Fazenda, fui à Casa Civil, estive em todos os escaninhos. São 26 departamentos que percorri, um por um.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Sabe V. Ex^a que o trâmite dele era para o Ministério da Fazenda, depois a Casa Civil, e de lá o Presidente da República encaminharia, através de ofício, para esta Casa.

O SR. RONAN TITO — Já estava com parecer positivo do Ministro da Fazenda.

Uma informação que quero dar a V. Ex^a: já há parecer favorável do Ministro da Fazenda e do Chefe da Casa Civil, com assinatura do Presidente da República.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Se já estava, o Ministro Prisco Viana, que não é um homem capaz de uma mesquinha dessas...

O SR. RONAN TITO — Também julgava isto.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — ...é um colega nosso que conheço há tantos anos, um homem nobre, um homem educado, fino, um homem sensível especialmente a problemas como este que V. Ex^a fala e muito justamente da cidade de V. Ex^a...

O SR. RONAN TITO — E ficará muito mais sensível se acontecer uma catástrofe na minha cidade.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — ...ele é um homem incapaz disso. Se já estava com a assinatura do Ministro-Chefe da Casa Civil, então, já tinha passado pelo Ministro Prisco Viana...

O SR. RONAN TITO — Deveria!

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — ...e de lá deveria ter vindo aqui. Tenho conhecimento de que realmente há vários processos, depois daquele decreto que suspendia, por uns tempos, os empréstimos, mesmo os em andamento, que ainda não se tivessem concretizados, foram devolvidos ao Ministério da Fazenda um reestudo. Tenho conhecimento disso. É possível que esse processo tenha sido desenvolvido. Depois conversarei com V. Ex^a sobre este e outros assuntos, e toda interferência que puder, para resolver, farei, pois sabe V. Ex^a que sou amigo dos meus amigos, especialmente dos Senadores, que para mim são todos irmãos.

O SR. RONAN TITO — Nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, quando citei o caso, pretendia não fazer esgrima verbal com V. Ex^a, porque acreditei naquela assertiva de que estaria disposto a sanar as irregularidades porventura existentes. Fazer esgrima verbal, V. Ex^a sabe e eu também sei, somos parlamentares antigos, que não é por aí. Se V. Ex^a realmente falou corretamente quando disse que quer sanar isso, estou dando o caminho.

O Sr. Ruy Bacelar — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONAN TITO — Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Ruy Bacelar.

O Sr. Ruy Bacelar — V. Ex^a tem toda razão quando diz — não digo esperteza — presteza, ligeireza da Mesa, do Presidente que na ocasião presidia, quanto à aprovação do Projeto de Resolução nº 2, de 1988, proveniente da Câmara dos Deputados. O Presidente foi rápido, juntamente com o eminente Líder Rachid Saldanha Derzi, porque ambos são ligeiros, e têm que ser ligeiros mesmo para serem agradáveis ao Presidente da República. Mas V. Ex^a também tem razão quando diz que há discriminações monstruosas por quase todos os Estados da Federação, principalmente aqueles Estados onde os Governadores, com altivez, defendem conscientemente a vontade de seu povo e não comungam com a idéia do Presidente da República de permanecer no poder por mais um ano, mais dois anos de mandato, como também não defendem o regime tal como Sua Excelência o Senhor Presidente da República deseja. Entretanto, essa licença concedida ao Senhor Presidente da República pelos Srs. Senadores foi aprovada quando, em verdade não havia número regimental para a sua aprovação, pois havia aproximadamente de 10 a 15 Srs. Senadores em plenário. A prova evidente é que logo de imediato solicitei verificação de **quorum** quando se pretendia aprovar o item 3 da Ordem do Dia que não logrou aprovação pela inexistência de número mínimo exigido pelo Regimento. Logo, vê V. Ex^a que este assunto é complexo. Sua Excelência o Senhor Presidente da República solicita uma licença a partir de 1º de março, passado, a 28 de fevereiro de 1989. Na suposição de que continuará Presidente até aquela data, e os Srs. Senadores votaram dando essa licença. Eles votaram, no meu entender, para serem agradáveis ao Senhor Presidente da República. Haja vista que esta-

mos na Constituinte, elaborando e até estudando várias emendas que dão ao Senhor Presidente da República um mandato até 31 de dezembro do presente ano. Veja V. Ex^a como foram apresentados os Srs. Senadores em conceder esta licença, um cheque em branco, uma procuração em branco para o Senhor Presidente visitar vários países não só 5, porque na justificativa de seu próprio projeto o Presidente diz, mas diz claramente, conforme consta do documento que passarei a ler, que, além dos países citados, em número de cinco:

"Tendo em vista as razões que lhe levam a visitar aquelas a que acima me referi e a outros que ainda estão na dependência de entendimentos diplomáticos, submeto à apreciação de V. Ex^a, nos termos do art. 44, inciso III, de 1980, da Constituição, pedido de autorização para ausentar-se do País, no período de 1º-3-88 a 28-2-89."

Esse assunto é tão complexo, Sr. Senador, que o eminente Senador, por seu Estado, Senador Itamar Franco, apresentou um projeto regulamentando o art. 80 da Constituição em vigor. Isso em 1980, projeto este que continua em tramitação e que recebeu parecer de várias comissões, entre elas da Comissão de Justiça, onde teve como Relator o Senador José Fragelli e que ofereceu à consideração da Casa um substitutivo centrado no projeto original do Senador Itamar Franco. Além do mais, é bom que se diga que o Presidente pede essa licença por ano ou mais de um ano para visitar outros países, numa hora difícil que o Brasil atravessa de inflação nunca vista na História do País, recessão à vista, desemprego, falta de rumo, de diretriz, falta de autoridade do Presidente atual, corrupção por todos os lados, enfim, um mar de lama neste País. E ao invés do Presidente levar o seu mandato a sério, trabalhando diuturnamente para solucionar esses problemas, não! O que o Presidente quer? Quer — como diz o Senador Luiz Vitor — passear, passar o ano em cinco ou mais países. Veja V. Ex^a em um ano de mandato. O que este Presidente quer? Quer é deixar os problemas aqui, como se encontram, e fazer veraneio na Europa. Por isso, sou inteiramente contra essa licença. Acho que o Senado não andou certo em conceder esta licença por tempo indeterminado, durante, praticamente, o restante do mandato de Sua Excelência. Não somos contra que o Senhor Presidente ou outros Presidentes futuros, visitem Estados ou países estrangeiros, mas é necessário que mande ao Congresso, ao Senado e à Câmara, mensagem estipulando o prazo necessário para se ausentar do País e qual o país a ser visitado. E não pegar um elenco de países e mandar uma mensagem pedindo autorização para que dêssemos — como infelizmente alguns dos Srs. Senadores o fizeram — uma licença em branco para que o Senhor Presidente possa usá-la como bem desejar. Por isso, endosso as palavras de V. Ex^a, pois tem inteira razão quando diz que há discriminação neste País, discriminação indevida. O Presidente e os seus Ministros usam indevidamente o dinheiro do povo para tentar corromper a consciência de Constituintes frácoas, porque sabem, o Presidente da República e os seus Ministros, que a Nação brasileira, por mais de 90%, deseja, hoje, votar para Presidente da República. Agradeço a V. Ex^a o aparte

que me concede e endosso as suas palavras no sentido de que é necessário mais seriedade neste País.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Ex^a

Gostaria de aduzir mais um argumento ao eminente Líder do Governo, Senador Rachid Saldaña Derzi, a respeito do decreto que suspende a transferência de recursos da Federação para os Estados e Municípios.

É questionável esse decreto, principalmente no que tange à questão do FAS. Neste momento, a finalidade da criação, ou, pelo menos, o decreto da criação da Loteria Esportiva, traz, no seu bojo, uma isca: ela captaria recursos pelo Brasil inteiro, mas 30% deles seriam alocados para resolver os graves problemas de ordem social, principalmente no que diz respeito à questão de urbanização, rede de esgotos etc.

Ora, a Loteria continua rodando, o grande cassino que é o Brasil continua. Estão arrecadando dinheiro de todos os lados. Fica difícil entender por que continuam arrecadando e não reinvestem.

É verdade que estamos muito preocupados com o déficit público, e é bom que estejamos, porque ele é grande e precisa ser controlado. Acontece, porém, que nessa faixa do Fundo de Ação Social da Caixa Econômica Federal, que arrecada através da Loteria Esportiva, esse dinheiro é vinculado e não poderia ser motivo de corte.

No entanto, estamos também fazendo vista grossa, tentando colaborar com o Governo, porque, afinal de contas, este barco que ele está conduzindo é o nosso País, que se chama Brasil. Da nossa parte, vamos tentar, dando essa colaboração, embora não tenhamos sentido da parte do Governo a mínima colaboração no que tange às nossas reivindicações, principalmente as mais justas e as mais sentidas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, todo este registro para preservar este plenário, um dos poucos lugares que restam no País, onde pode haver um entendimento de nível alto a respeito dos grandes problemas, esta Casa que deve permanecer a Casa do diálogo, para que não sofra arranhões neste momento em que o Brasil precisa tanto de diálogos e da contribuição que esta Casa está dando e que pode continuar a dar.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, pela tolerância. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como representante do Estado da Bahia, venho manifestar minha apreensão a respeito dos graves acontecimentos envolvendo a renegociação da dívida externa brasileira e a volta do País ao Fundo Monetário Internacional. Esses acontecimentos caracterizam a imposição ao País de sacrifícios e humilhações que considero absolutamente inaceitáveis.

Senhores, o Governo Sarney trocou a postura da moratória soberana pela rendição incondicional aos credores externos. O Ministro Mailson da Nóbrega, entre outras coisas, retomou incondicionalmente os pagamentos dos juros aos bancos

privados internacionais, promoveu a ampliação desordenada dos controvertidos programas de conversão da dívida em investimentos, tendo feito todas essas concessões em troca de um acordo de negociação extremamente desfavorável aos interesses nacionais e que nem ao menos se encontra totalmente concluído, posto que possui inúmeras indefinições e pendências.

Nos termos do acordo preliminar firmado com o Comitê de bancos credores em 28 de fevereiro último, ficou estipulado em 5,8 bilhões de dólares a dotação de "dinheiro novo" para o período que vai de 1987 até o primeiro semestre de 1989. Nos termos desse entendimento, o Brasil vai ser obrigado a gerar gigantescos superávits comerciais à custa de recessão e desemprego, como única maneira de manter em dia o pagamento da dívida externa. Os 5,8 bilhões de dólares correspondem a menos de 30 por cento da conta de juros desse período. A liberação dessa verba ficará ainda na pendência de uma série de entendimentos futuros, o que deixa em aberto a possibilidade de os credores incluírem futuramente novas exigências como, por exemplo, o acerto de um programa de ajustamento formal com o FMI.

Senhores, o mais grave de tudo é que essas obscuras negociações não têm sido absolutamente acompanhadas pelo Senado Federal. As notícias sobre a negociação da dívida externa têm chegado ao meu conhecimento não através da via normal que seria a Comissão da Dívida Externa do Senado Federal e, sim, através de reportagens jornalísticas. Senhores, é extremamente frustrante constatar o descaso com que têm sido ultimamente tratados os membros da Comissão da Dívida Externa. Essa Comissão, cujos trabalhos tenho acompanhado com interesse, foi constituída com o propósito único de acompanhar e fiscalizar os acordos com os credores estrangeiros, uma tarefa que, diga-se de passagem, constitui uma atribuição constitucional do Poder Legislativo. É, portanto, com profundo sentimento de repulsa que tomo conhecimento de que estão sendo conduzidas as negociações de cujo teor os membros do Senado Federal estão sendo os últimos a saber. O Ministro Mailson da Nóbrega efetuou profundas mudanças nos critérios de renegociação da dívida externa, agindo de forma extremamente precipitada. Não só escondeu os termos das negociações da Comissão da Dívida Externa, como também agiu em frontal contradição com suas declarações prestadas anteriormente no Senado Federal, quando prometeu a manutenção das posturas defendidas pelo seu antecessor, Bresser Pereira.

Na verdade, as atitudes que vêm sendo tomadas pelo atual Ministro da Fazenda representam um recuo radical da postura de negociação soberana que vinha sendo ensaiada pelo Governo Sarney durante as gestões dos ex-Ministros Dilson Funaro e Bresser Pereira. O atual ocupante da Pasta da Fazenda não só desistiu, entre outras coisas, da proposta de trocar dívida por bônus de longo prazo e de cobrar *spread* zero, como até concordou com a volta do Brasil ao FMI. Por último, foram retomados os pagamentos dos juros da dívida externa e as conversões de dívida em investimentos sem que os credores tivessem feito nenhuma concessão ao Brasil.

A atual estratégia de negociação da dívida externa pode ser definida como uma rendição incondicional do Governo aos credores estrangeiros. Se-

nhores, somente se o País estivesse em situação de desespero poderiam ser considerados aceitáveis os termos dos recentes acordos. No entanto, foi publicado, recentemente, pela editora Alfa-Omega, um estudo especializado sobre a moratória brasileira, de autoria do economista Petrólio Portella Filho, onde está demonstrado que eram os bancos credores, e não o Brasil, que estavam em uma situação extremamente difícil ao final do ano de 1987.

Durante o período compreendido entre as decretações da moratória brasileira e o acordo provisório de novembro de 1987, Portella Filho observou que as reservas brasileiras, que no início do ano tinham descido até o nível crítico de 3,3 bilhões de dólares, aumentaram até os 4,5 bilhões de dólares. Apesar do bloqueio creditício aplicado contra o Brasil pelo governo americano durante esse período, o Brasil melhorou substancialmente sua situação de liquidez internacional, tomado-se mais forte para resistir às hipotéticas retaliações dos credores. Retaliações que, como ele observou, permaneceram absolutamente ausentes durante os 8 meses da moratória. Durante esse mesmo período, os bancos credores entraram em pânico e passaram a vender os títulos da dívida brasileira no mercado secundário, concedendo desconto superior a 50%. Em razão do pânico de vendas, os títulos da dívida brasileira sofreram brutal desvalorização em sua cotação de mercado, que caiu de 76% para 40% do valor facial entre meados de 1986 e meados de 1987.

Resumindo os acontecimentos que, segundo ele, marcaram o período de impasse, foi observado que, por um lado, o país devedor aumentou as reservas internacionais e se tornou mais forte. Ao mesmo tempo, os bancos credores, constatando que tinham em mãos papéis de uma dívida incobrável que se desvalorizava aceleradamente, entraram em pânico de vendas, fazendo despenhar em quase 50% o valor de mercado de seus títulos. A situação aflitiva do cartel de bancos credores atingiria o seu ponto crítico durante o mês de novembro de 1987, quando a Argentina levantou a possibilidade de se aliar ao Brasil, decretando moratória. Durante essa mesma época, a agência americana que supervisiona a qualidade das carteiras de empréstimos internacionais — a **Interagency Country Risk Committee** (ICERC) — marcou uma reunião para avaliar a qualidade dos empréstimos americanos ao Brasil. Como os empréstimos não estavam sendo pagos desde fevereiro, havia grande possibilidade de a ICERC exigir que os bancos classificassem os títulos brasileiros na categoria **value impaired** (valor depreciado). Esse rebaixamento na classificação da dívida brasileira seria o primeiro passo para que os credores fizessem o **write-off** (cancelamento) da dívida brasileira, ajustando sua contabilidade à realidade de que os títulos já tinham na verdade se desvalorizado em quase 60% no mercado secundário. Esse rebaixamento, como já foi ressaltado por alguns especialistas, não teria, na prática, nenhuma consequência negativa para o Brasil, que não recebe crédito bancário líquido desde o início da década. Existem exemplos de países como o Peru, a Polônia e o Zaire, que são devedores inadimplentes que já tiveram seus empréstimos rebaixados, sem sofrerem com isso nenhuma retaliação financeira.

A moratória declarada pelo Governo Samey, a despeito dos vários erros, mudanças bruscas e indecisões, vinha se revelando uma estratégia de negociação tecnicamente viável. Ela permitiu que a crise cambial de 1987 fosse relativamente bem suportada. Ao contrário do que se pensava, os credores não retaliaram contra o Brasil, que não sofreu o confisco das reservas internacionais, bloqueio no comércio internacional, nem perdas significativas nos créditos de curto prazo.

Eu não vejo, portanto, nenhum motivo para essa saída às pressas de uma moratória que estava se revelando benéfica aos interesses nacionais. O Governo Samey, inexplicavelmente, retomou os pagamentos dos juros aos bancos privados internacionais à custa da dilapidação das reservas internacionais brasileiras. E, o que é mais grave, isso tudo vem ocorrendo na ausência de qualquer concessão por parte dos credores. Esse é um gesto condenável que merece o meu mais profundo repúdio não só como Senador, mas também como cidadão brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A invasão da Península Ibérica pelas tropas de Napoleão teve auspiciosos reflexos sobre a Medicina brasileira, pois que, com a vinda da família Real para o Brasil, o conselheiro Dr. José Correia Picanço, Cirurgião-Mor do Reino, teve a oportunidade de sugerir ao Príncipe Regente — D. João VI — a fundação do ensino médico em nosso País. Comemoramos aqui os 180 anos da sua implantação.

Assim em 18 de fevereiro de 1808, através de Carta Régia, era instituída a Escola de Anatomia e Cirurgia da Bahia, tendo como primeiros lentes de Cirurgia e Anatomia os "cirurgiões-aprovados" Manuel José Estrela (1760-1840) e José Soares de Castro (1772-1840). Logo em seguida, em 2 de abril de 1808, era, por sua vez, fundada a Escola de Anatomia do Rio de Janeiro, cujos primeiros professores foram o Cirurgião da Armada, Joaquim da Rocha Mazarém (1775-1849), e o antigo Cirurgião-Mor do Reino de Angola, Joaquim José Marques (1768-1841). Sediadas ambas as escolas em hospitais militares, elas evoluíram, transformando-se em Academias Médico-Cirúrgicas, instaladas no Rio de Janeiro, em 1813, e na Bahia, em 1815.

Ambas concediam o título de "cirurgião-aprovado" ao aluno que cursasse por 5 anos a cadeira de Anatomia, Química, Fisiologia, Etiologia, Patologia, Terapêutica, Operações, Obstetrícia e Clínica Médica. Se o aluno decidisse repetir 1 ano de alguma disciplina dos últimos dois anos, era-lhe conferido o título de "cirurgião-diplomado". A partir de 1832, em nome do Príncipe D. Pedro II, sancionou-se o decreto que organizou as Academias Médico-Cirúrgicas, que passaram a chamar-se Faculdades de Medicina.

O curso de Medicina passava a ser de 6 anos de duração, enquanto o de Farmacêutico, de 3 anos, e o de parteira, de 2 anos. O curso de Odontologia só seria homologado em 1884.

Durante o século XIX, a Medicina brasileira foi beneficentemente influenciada pelo clima de intensa

ebulição científica em vigência na Europa. Nessa fase surgem luminares como João Vicente Torres Homem, Barão de Torres Homem, (1837-87), conceituado chefe da vigorosa escola clínica que iria influenciar professores da envergadura de Francisco de Castro (1857-1901) e Miguel Couto (1864-1934).

Nessa época, cerca de 17 lentes ostentavam títulos de nobreza no Rio de Janeiro, ao passo que, na Bahia, havia apenas um Barão.

No fim do século XIX, Wucherer descobria, na Bahia, o *Ancylostoma duodenale* e a Filariose; José Francisco da Silva descrevia a boubá, a mácula e a dracontíase. No Instituto Bacteriológico de S. Paulo, Adolfo Lutz e Alfonso Splendore descrevia a esporotricose e a blastomicose sul-americana. Gaspar Vianna, no Instituto Oswaldo Cruz, descrevia a leishmaniose visceral e preconizava o uso do antimoníal tartaro emético no seu tratamento. Pedro Horta descrevia a *Piedraia hortai*, e Henrique de Rocha Lima descobria a *Rickettsia prowasekii*. Pirajá da Silva (1873-1961) isolava, pela primeira vez, o *Schistosoma mansoni*, no Brasil. E Carlos Chagas (1879-1934), em 1909, descrevia o *Trypanosoma cruzi* e, posteriormente, estabeleceria toda a seqüência patológica da Doença de Chagas.

Já na virada do Século XX, no Instituto Butantã, Vital Brasil inventava o soro anti-oftídico. Álvaro Alvim introduzia, em 1928, a radiologia no Rio de Janeiro e, posteriormente, Manoel de Abreu inventava a abreuografia. Em 1934, Thales Martins, antes dos autores alemães, estabeleceu o vínculo entre os hormônios hipofisários e as gônadas. Em 1949, Maurício Oscar da Rocha e Silva descobria a bradicinina, um polipeptídeo endógeno dotado da maior capacidade algógena e inflamatória conhecidas. Em 1961, Sérgio H. Ferreira descobria o teprotide no veneno da jararaca, dando início à nova linha de anti-hipertensivos como o Captopril ou Enalapril. Em 1969, Euryclides de Jesus Zerbini realizou o primeiro transplante de coração do País.

Atualmente, em nosso País, já se constituem em cirurgias de rotina os transplantes cardíacos, renais, de fígado e de córnea.

Podemos dizer que a infância da Medicina brasileira foi bastante auspiciosa e produtiva, apesar do nosso crônico descaso para com os pesquisadores. Pelo menos podemos dizer que a qualidade intelectual dos médicos dessa primeira fase de nossa história tenha sido uniformemente aceitável. Preocupa-me, sobremaneira, Senhores, o futuro da nossa Medicina a partir do que constatamos na atualidade. Como serão comemorados os próximos 180 anos? Quero crer, entre sombrios lampejos de previsão racional e arroubos de esperança juvenil, que não nos aguarda um futuro tão brilhante.

A política de massificação da formação de médicos iniciada nos fins dos anos sessenta, culminando com a existência, no País, de 72 faculdades de Medicina, ensejou, nos últimos 15 anos, a graduação de 9.000 médicos/ano, com possibilidades decrescentes de posicionamento no mercado de trabalho, surgindo figuras aberrantes como a do residente-profissional. Dos 167.000 médicos existentes atualmente no País, menos de 5% se dedicam à clínica privada. A grande maioria detém 2 a 4 subempregos a nível oficial, ou é explorada pela Medicina de Grupo. Esses médicos não

têm incentivo, tempo ou dinheiro para se reciclar, resultando a rápida obsolescência dos seus conhecimentos técnicos, de rápida mutação na atualidade.

O Dr. Crdowaldo Pavan, Presidente do CNPq, declarou a necessidade premente de decuplicar os atuais 40.000 cientistas do País. No entanto, o Dr. Pavan se esquece dos pontos de estímulo à fuga para o exterior *brain-drain* e dos estrangulamentos administrativos existentes em nosso País: baixos salários, carência de verbas para pesquisa e impossibilidade legal de contratação. Passem os Senhores! Um professor-catedrático da USP, em tempo integral e dedicação exclusiva, ganhava, em dezembro, Cz\$ 120.000,00. As precárias condições técnicas encontradas no interior, o baixo nível de vida e as limitadas possibilidades de sobrevivência do ponto de vista financeiro induziram os médicos a se concentrarem nas capitais, mormente no eixo Rio-S. Paulo, onde se encontram mais da metade do total de médicos do País. Se o Brasil apresenta uma relação geral de 1,25 médico por mil habitantes, no Nordeste esta relação é de 0,447/1.000 habitantes e, no Rio de Janeiro, se situa abaixo de 2,5 por 1.000.

Se, por um lado, a minha fala tem o feliz objetivo de comemorar os primeiros 180 anos de fundação do 1º curso de Medicina no País, em escola à qual tenho a honra de pertencer, por outro sou forçado a alertar os senhores para os graves problemas vividos pelos profissionais de Medicina. Temos a obrigação de efetuar um profundo estudo e propor medidas a curto, médio e longo prazos, visando a tirar a nossa Medicina do incipiente estado de indigência técnica, material e vocacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

As recentes Resoluções do Banco Central, de nºs 1.614 e 1.640, dispondo sobre a **Conversão da dívida** vêm suscitando apreensões junto a setores empresariais das áreas situadas na jurisdição da Sudene e Sudam, bem como assim no Espírito Santo e Vale do Jequitinhonha, em razão do cumprimento de exigências pertinentes à reavaliação de ativos e o conseqüente do imposto de Renda.

Várias entidades de classe do Ceará tendo à frente a Federação das Indústrias, presidida pelo Dr. Luiz Esteves Neto, endereçaram pleito ao Presidente da República e aos Ministros da Fazenda, do Interior e da Indústria e do Comércio, pedindo a dispensa daquele tributo, sem o que os prejuízos seriam imensos para as firmas interessadas na operacionalização das mencionadas **Conversões**.

Tendo em vista a relevância do assunto, entendi de trazê-lo ao conhecimento desta Casa, na forma do telex que me enviou a Fiec, assim redigido:

"Satisfação encaminhar a V. Sª cópia do pleito endereçado aos Exmo Srª Presidente da República e Ministros da Fazenda, Interior e Indústria e do Comércio na certeza do seu apoio à adoção da medida solicitada que nos possibilitará participar do projeto "Conversão

da dívida" de que tratam as resoluções de números 1.614 e 1.640 do Banco Central. Abre aspas

Conforme o disposto no item VI, da Resolução do Banco Central de NR. 1.416/87 e, no 1 do artigo 2, do regulamento anexo a Resolução do Banco Central de NR. 1.460/88, ficou estabelecido que haverá dois tetos de conversão, sendo um destes destinado a projetos a serem desenvolvidos nas áreas (de menor desenvolvimento) da Sudene, Sudam, Espírito Santo e Vale do Jequitinhonha.

Esta prioridade demonstra a preocupação do governo com o desenvolvimento das citadas regiões por fatores adversos ao seu interesse, e que apesar da correção de seus ativos na forma da lei, seus atuais valores não representam sua realidade econômica, o que as levaria a transferir gratuitamente parte de seu patrimônio, salvo se preliminarmente procederem a reavaliação do ativo, na forma do disposto no artigo 8º da Lei Nº 6.404, de 15-12-76. Não é justo que uma empresa por questões contábeis e inflacionárias, em virtude da desvalorização da própria OTN na relação preço-valor dos bens, realize negociações sem prévio ajuste traduza a realidade econômica da empresa.

Tal oportunidade, no entanto, dificilmente, será praticada pelas empresas das citadas regiões por fatores adversos ao seu interesse, e que apesar da correção de seus ativos na forma da lei, seus atuais valores não representam sua realidade econômica, o que as levaria a transferir gratuitamente parte de seu patrimônio, salvo se preliminarmente procederem a reavaliação do ativo, na forma do disposto no artigo 8º da Lei Nº 6.404, de 15-12-76. Não é justo que uma empresa por questões contábeis e inflacionárias, em virtude da desvalorização da própria OTN na relação preço-valor dos bens, realize negociações sem prévio ajuste traduza a realidade econômica da empresa.

Assim a única pré-condição seria a reavaliação do ativo, o que implicaria, para as empresas o pagamento do Imposto de Renda 35 por cento de alíquota, o que só descapitalizaria as empresas, como muitas, devido à sua situação financeira e o momento crítico que atravessamos, não teriam sequer condições de efetua-lo.

Eis por que para a maioria das empresas da região a lei tomar-se-á inaplicável e inócua, salvo se após os estudos necessários para se conhecer a real situação das empresas, sejam as mesmas dispensadas do Imposto de Renda devido em razão da reavaliação, e desde que se hajam habilitadas a participarem do projeto da conversão da dívida, o que naturalmente deverá ser disciplinado, inclusive qual o procedimento para esta reavaliação a fim de ser coibido qualquer possível abuso.

Atenciosamente, — **Luiz Esteves Neto**,
Presidente Federação das Indústrias do Estado do Ceará — FIEC"

Senhor Presidente, espero que os Ministros **Mailson da Nóbrega**, **João Alves** e **José Hugo Castelo Branco**, numa ação conjunta de que participe também o Dr. **Elmo Camões**, do Banco Central, encontrem uma solução compatível com a realidade delineada, explicitamente, na mensagem remetida pelo líder **Luiz Esteves Neto**.

Urge, pois, uma definição do Governo, viabilizando as pretendidas **Conversões da dívida**, com o que se favorecerão as empresas habilitadas para esse tipo de operação financeira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador **Lourival Baptista**.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Atendendo a honroso convite do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, Dr. **José Hugo Castelo Branco**, viajei na terça-feira passada, dia 15 de março, integrando a comitiva que se deslocou para Aracaju a fim de participar das solenidades de inauguração do Centro Comunitário e da abertura da 1ª Feira Industrial de Sergipe.

O referido centro foi denominado "José Hugo Castelo Branco" como homenagem especial e expressão objetiva do reconhecimento e da gratidão de Sergipe a esse eminente Ministro de Estado que tem sido, no Governo do Presidente **José Sarney**, um autêntico e dedicado amigo do povo sergipano, sempre disposto a defender as suas necessidades e reivindicações básicas, destacando-se, no seu eficiente e dinâmico desempenho, os estudos preliminares, o planejamento técnico-administrativo e a recente criação do Pólo Cloroquímico de Sergipe, magno conjunto de empreendimentos que contribuirão, decisivamente, para acelerar a modernização e o desenvolvimento da economia do Estado.

Representando um investimento da ordem de 200 mil OTN o Centro de Interesse Comunitário compreende um pavilhão de exposições e feiras com capacidade para 100 boxes, auditório e teatro para 400 pessoas, instalações para lojas e serviços (Telergipe, correios, bancas de revistas, secretaria de apoio, administração, centro de aprendizagem artesanal, biblioteca, cozinha e restaurante para empresários, sanitários, vestuários e uma creche, além da sede da Empresa Sergipana de Turismo — Emsetur.

Congratulo-me com o Secretário da Indústria, Comércio e Turismo de Sergipe, **Valter Barreto Gois**, pela realização da Exposição Industrial de Sergipe, que logrou reunir as principais lideranças empresariais do Estado e pela realização de uma sugestiva mostra das principais realizações do Governo de **Antônio Carlos Valadares** no seu primeiro ano de administração, fatos que evidenciaram a importância e a indiscutível utilidade do Centro Comunitário, recém inaugurado, com área construída de 5 mil 315 metros quadrados, num terreno de 15 mil metros quadrados, localizado no Distrito Industrial de Aracaju.

Integraram também a comitiva do Ministro da Indústria e do Comércio, o Senador **Albano Franco**, o Presidente do Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa **Cebrae** e ex-Deputado, Dr. **Paulo Lustosa**, e o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), Dr. **Marcelo Monteiro Soares**.

Ao assumir a tribuna para formular este sumário registro, congratulo-me com o Governador **Antônio Carlos Valadares** e com os sergipanos, pelo advento do mencionado Centro Comunitário e pleno êxito da 1ª Feira Industrial de Sergipe, iniciativas que fortalecem o processo do desenvolvimento global do Estado.

Finalizando, requeiro a incorporação ao texto desta breve comunicação do discurso anexo que sobre o assunto foi proferido pelo ilustre Governador **Antônio Carlos Valadares**.

São estes os comentários que me pareceu oportuno fazer nesta oportunidade. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:

**DISCURSO DO GOVERNADOR
ANTÔNIO CARLOS VALADARES**

A história do desenvolvimento econômico de Sergipe, registrará, no futuro, o instante exato em que conseguimos ultrapassar as tentativas incipientes e tímidas para o início da industrialização, e ingressamos no patamar decisivo em que consolidamos um complexo industrial de base, sustentado no aproveitamento econômico do imenso potencial de recursos do nosso subsolo.

Para que fosse possível essa transição que estamos começando agora a viver, e que nos levará a um estágio de pleno desenvolvimento econômico, foi importante, e mesmo decisiva, a atuação do Ministro **José Hugo Castelo Branco**. Esta homenagem que hoje prestamos ao ilustre e dinâmico Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, dando o seu nome a este centro de interesse comunitário que estamos a inaugurar, é a forma de reconhecimento modesto dos sergipanos, ao trabalho, à competência, e ao espírito público, de um dos mais eficientes integrantes da equipe do Presidente **José Sarney**, cujo Governo tem sido tantas vezes injustiçado, talvez pela sua preocupação em corrigir desigualdades regionais, através de medidas corajosas, como a implantação do Pólo Cloroquímico de Sergipe. O Ministro **José Hugo Castelo Branco** tomou-se, ao lado do Governo de Sergipe e de todos os sergipanos, um entusiasmado defensor do pólo cloroquímico, agora finalmente concretizado.

O meu Governo está firmemente empenhado em assegurar a rápida industrialização de Sergipe. Estamos agora concluindo a implantação do Distrito Industrial de Nossa Senhora do Socorro, cujo cronograma de obras foi garantido graças ao aporte de recursos através do BNDES.

Com o novo distrito e as ações voltadas para o fortalecimento da agroindústria, a diversificação de atividades industriais no interior do Estado, estamos assegurando o processo de multiplicação das oportunidades que irão surgir através do dinamismo que o pólo cloroquímico imprimirá a toda economia sergipana.

Ainda este ano estarão concluídos pela iniciativa privada dois grandes empreendimentos industriais em Sergipe, a fábrica de cimento do Grupo **João Santos**, que consolida o pólo cimenteiro sergipano, onde já opera o Grupo **Votorantim**, e uma empresa têxtil do Grupo **Santista**.

Pretendemos, a médio prazo, mudar o perfil da economia sergipana, e, para isto, o setor secundário terá de se transformar no carro-chefe do desenvolvimento e das transformações necessárias, multiplicando-se a riqueza, para que, melhor distribuída, se promova a verdadeira justiça social, que não pode prescindir do trabalho, muitas vezes do sacrifício e da participação conjunta do empresário e do poder público.

Este centro de interesse comunitário que hoje se inaugura, sediando a exposição industrial de

Sergipe, será, sobretudo, um núcleo de apoio às atividades empresariais. Aqui, serão realizadas feiras, exposições. Aqui também serão criadas condições para o estímulo aos pequenos negócios, que irão exigir a presença participante do pequeno e dos microempresários.

Neste Centro de Interesse Comunitário que leva o nome do Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, José Hugo Castelo Branco, funcionará também a Empresa Sergipana de Turismo.

A Emsetur deverá transformar este magnífico edifício num importante núcleo de apoio e atração turística.

Para isto, a empresa já tem toda uma programação, que será dentro de pouco tempo iniciada, e que se soma às ações que estão sendo realizadas para a melhoria da infra-estrutura turística, criando novas alternativas que venham a assegurar a posição de Sergipe, como um dos mais destacados pólos do turismo no Nordeste.

O meu Governo convida o empresário sergipano, os investidores, nacionais e estrangeiros, para que se integrem, efetivamente, ao processo de desenvolvimento que iremos garantir, sobretudo com a confiança, com a crença nas imensas potencialidades do nosso Estado e do nosso País.

Diante das dificuldades, desanimar, sucumbir ao pessimismo, é a maior demonstração de fraqueza e incapacidade.

Teremos de vencer as adversidades do presente, acreditando que a todos nós, cabe, a tarefa tão difícil quanto patriótica, de construir o futuro, de assegurar um amanhã, onde os nossos filhos convivam com menos problemas do que aqueles que hoje estamos a enfrentar.

Aos que espalham o pessimismo, iludem com a demagogia fácil, mistificam acenando com promessas que são, na prática, irrealizáveis, nós, que temos responsabilidades, nós, que temos a noção exata do que significa o sacrifício de conduzir atividades públicas e privadas, devemos responder com a mensagem construtiva do trabalho, participando da grande e decisiva batalha pela produção, pela geração de empregos, pela consolidação da justiça social.

O Brasil do presente, não será mais feliz, e o Brasil de amanhã não será mais próspero, se não conseguirmos hoje, demonstrar, que a força do trabalho e a competência, aliados a uma democracia da qual não se excluem a responsabilidade e o respeito mútuo, constituem, os únicos caminhos válidos e conseqüentes, para que sejam alcançadas, justamente aquelas metas que alguns pensam atingir pelos descaminhos da simples demagogia e da agitação irresponsável.

Sr. Ministro José Hugo Castelo Branco, receba o penhor reconhecido dos sergipanos, unânimes no reconhecimento do que por nosso Estado fez V. Ex.^a, e transmita também ao preclaro Presidente José Samey a manifestação da nossa confiança no seu Governo que sempre tem atendido as justas reivindicações do nosso Estado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, convocando uma extraordinária a realizar-se segunda-feira, dia 21 de março, às 10 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1985 (nº 98/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo adicional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha ao acordo cultural de 25 de junho de 1960, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 1984. (Dependendo de parecer.)

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1985 (nº 94/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do adendo ao acordo para funcionamento do escritório de área da Organização Pan-Americana da Saúde — OPAS/Organização Mundial da Saúde — OMS, no Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Repartição Sanitária Pan-Americana, assinado em Brasília, a 21 de dezembro de 1984. (Dependendo de parecer.)

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1986 (nº 120/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo adicional à Convenção Internacional para Conservação do Atum e Afins do Atlântico, aprovado pela Conferência de Plenipotenciários, em 9 e 10 de julho de 1984. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 10 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 35, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002937/88-3, resolve aposentar, voluntariamente, Manoel José de Sousa, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos arts. 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972; art. 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983; art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o disposto no art. 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de março de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 36, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002790/88-2, resolve aposentar, voluntariamente, José Carlos Fontes, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430 incisos IV e V, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 17 de março de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Contrato

Contratada: VIDRÃO — Comércio e Serviços Ltda — ME

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e colocação de vidro liso de 5mm, incolor, em diversos setores da Casa.

Licitação: Convite nº 023/88

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 0101021.2205/816, Natureza da Despesa nº 3120 — 0600/0.

Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00452/9, de 29-2-88. **Valor Contratual:** Foi estimado em Cz\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados).

Vigência: 29-2-88 a 31-12-88

Data da Assinatura: 29-2-88. Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Jesus Edson Campanaro.

Amury Gonçalves Martins — Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

COMISSÃO DIRETORA 3ª Reunião Ordinária, Realizada Em 15 de março de 1988

Às dez horas do dia quinze de março de 1988, na Sala de Reuniões da Presidência, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Humberto Lucena, Presidente, com a presença dos Senhores Senadores: José Ignácio, Primeiro-Vice-Presidente; Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário; Odacir Soares, Segundo-Secretário; João Castelo, Quarto-Secretário; Francisco Rollemberg, João Lobo e Aluizio Bezerra, Suplentes, e, no decorrer da reunião, com a presença também dos Senhores Senadores Lourival Baptista, Segundo-Vice-Presidente e Dirceu Carneiro, Terceiro Secretário.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente submete à apreciação dos presentes os seguintes assuntos, trazidos pelo Diretor-Geral da Casa:

1ª) Minuta de Ato da Comissão Diretora reajustando os valores dos subsídios dos Senadores, a partir de 1º de março de 1988, no percentual de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento), em decorrência de variação da URP. Após discutida, a matéria é aprovada, assinando os presentes o respectivo Ato, que vai à publicação.

2ª) Minuta de Ato da Comissão Diretora reajustando os valores dos vencimentos, salários, salários-famílias, gratificações e proventos dos servidores do Senado Federal, do Cegraf e do Prodasen, a partir de 1º de março de 1988, no percentual de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento), em virtude da variação da URP. A matéria é aprovada, após sua discussão, assinando os presentes o respectivo Ato, que vai à publicação.

3ª) Prestação de Contas do Cegraf, relativa ao terceiro trimestre de 1987. Colocada em discussão, a matéria é aprovada pelo Plenário da Comissão Diretora.

Em seguida, ao lhe ser concedida a palavra, o Senador Odacir Soares apresenta seu parecer no Processo nº 000559/87-3, relativo à Prestação de Contas do Prodasen, correspondente ao terceiro trimestre de 1987, propondo seja o mesmo baixado em diligências para que a Auditoria do Prodasen atenda às recomendações formuladas pelo Conselho Supervisor daquele órgão. Submetido a discussão, o parecer é aprovado pela Comissão Diretora.

Em prosseguimento aos trabalhos, o Senador José Ignácio apresenta parecer favorável ao Processo nº 001489/87-9, que trata da Prestação de Contas do Cegraf e Funcegraf, relativa ao segundo trimestre de 1987. Após discutida, a matéria é aprovada.

Concedida a palavra ao Senador Jutahy Magalhães, este traz a exame da Comissão Diretora o seguinte:

a) Ato do Presidente nº 24/88, que altera, "ad referendum" da Comissão Diretora, o Orçamento do Funsen para o exercício de 1988. Após ser apreciada, a matéria é homologada pela Comissão Diretora.

b) Outros assuntos de interesse da administração da Casa.

Antes que as matérias constantes do item "b", apresentadas pelo Senhor Primeiro-Secretário sejam examinadas pelo Plenário da Comissão Diretora, o Senhor Presidente, considerando o adiantado da hora, suspendeu a sessão, marcando seu reinício para o dia seguinte, 16 de março, às dez horas.

No dia dezesseis de março de 1988, às dez horas, são reabertos os trabalhos, com a presença dos Senhores Senadores que compareceram no dia anterior e mais os Senhores Senadores Louviral Baptista, Segundo-Vice-Presidente, e Dirceu Carneiro, Terceiro-Secretário.

O Senhor Presidente concede a palavra ao Senador Dirceu Carneiro, que apresenta as seguintes matérias:

1) Parecer contrário ao Processo nº 013497/87-1 no qual o servidor Orlando Oliveira requer seu reequadramento como Técnico Legislativo. Submetido a discussão, o parecer é aprovado.

2) Parecer ao Processo nº 018480/87-0, de interesse do servidor Victor Resende de Castro Calado. Ao ser colocada em discussão, o Senhor Se-

nador João Castelo pede, e lhe é concedida, vista da matéria.

3) Parecer favorável ao Processo nº 000559/88-1, de interesse do ex-Senador Amarel Furlan. Submetido a discussão, o parecer é aprovado.

4) Parecer favorável ao Processo nº 020041/87-0, em que o ex-Senador Evandro Mendes Vianna solicita ressarcimento de despesas médico-hospitalares realizadas. Após discutido, o parecer é aprovado.

A seguir, o Senhor Presidente, após esclarecer que convocará, com a maior brevidade, uma reunião extraordinária da Comissão Diretora para tratar de outras matérias pendentes de decisão do Colegiado, declarou encerrada a presente Reunião às doze horas, pelo que eu, José Passos Pôrto, Diretor-Geral do Senado Federal e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Senado Federal, 16 de março de 1988 — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 08, de 1987, destinada a investigar as causas do racionamento de energia elétrica e a política para o setor elétrico.

9ª REUNIÃO, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987

Às quinze horas do dia dez de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 08, de 1987, destinada a investigar as causas do racionamento de energia elétrica e a política para o setor elétrico, presentes os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, José Agripino, Roberto Campos, Jorge Bornhausen, Carlos Chiarelli e Marco Maciel. Comparecem, ainda, os Senhores Deputados Mário Lima, Ismael Wanderley, Djalma Bessa, Dionísio Dal Prá e Humberto Souto.

Abertos os trabalhos, o Senhor Senador José Agripino, Presidente da Comissão, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

É registrada a presença dos Senhores Mário Bhering, Presidente da Eletrobrás, Miguel Nunes, Presidente da Eletronorte, Carlos Aleluia, Presidente da Chesf, Diretores e Assessores de diversos órgãos da área da eletrificação.

Inicialmente, o Senhor Presidente concede a palavra ao Doutor Aureliano Chaves, Ministro de Estado das Minas e Energia, que discorre sobre a utilização da energia em suas diversas formas.

Prosseguindo, na fase interpelatória, usam da palavra os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Relator, José Agripino e o Deputado Mário Lima.

Finalmente, o Senhor Presidente agradece a presença do Doutor Aureliano Chaves e determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida a aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A "INVESTIGAR AS CAUSAS DO RACIONAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E A POLÍTICA PARA O SETOR ELÉTRICO", REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987, A FIM DE OUVIR O DEPOIMENTO DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA, AURELIANO CHAVES, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador José Agripino
Relator: Senador Jutahy Magalhães
(íntegra do apanhamento taquigráfico)

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Declaro abertos os trabalhos da CPI de Energia Elétrica.

Srs. Senadores, Sr. Ministro das Minas e Energia, Dr. Aureliano Chaves, dando seqüência e quase complementando os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que foi criada, a pedido do Senador Jutahy Magalhães, para apurar as causas e as possíveis conseqüências do racionamento de energia elétrica no Brasil e, particularmente, no Nordeste, recebemos, hoje, a honrosa presença do Exmº Sr. Ministro das Minas e Energia, que vem complementar as informações anteriormente aqui prestadas por dirigentes de diversas entidades ou empresas ligadas ao setor. E para conhecimento de S. Exª, o Ministro, queremos informar que por esta CPI já passaram o Superintendente da Sudene, o presidente da Eletronorte; o presidente da Chesf; o Presidente da Eletrobrás; o Coordenador de Eletrificação do PROINE; o Presidente da ABRACE, que é uma entidade de classe que congrega os consumidores de energia; o Diretor da Divisão de Controle de Serviços de Eletricidade do DNAEE; ex-diretores econômicos e financeiros da Chesf e da Eletrobrás; o Exmº Sr. Ministro de Estado da Irrigação, Dr. Vicente Fialho; e o Secretário de Estado das Minas e Energia do Estado de Pernambuco. Todos eles convocados pelos Srs. Senadores integrantes desta CPI, a aqui prestarem informações atinentes aos setores ou organismos que dirigem, prestando, quase sempre, valiosíssimas contribuições ao objetivo desta CPI.

Mas, na verdade, esta CPI se completa na medida em que, V. Exª, Ministro das Minas e Energia, vem aqui prestar o seu depoimento. O que esperamos seja feito de forma global, abrangente, para que os Srs. Senadores que integram esta CPI tenham condições de apresentar um relatório produtivo, conseqüente.

Entendemos que a presença de V. Exª, nesta CPI, é importante como Ministro, mas também é importante como ex-Presidente do Conselho Nacional de Energia, que V. Exª presidiu durante o Governo passado, Conselho este que entendemos é um órgão de atuação normativa, não executiva, e que foi instituído em boa hora, tendo em vista a crise energética do País, para buscar caminhos no sentido da auto-suficiência do Brasil, fundamentalmente nos combustíveis líquidos.

Como é hábito, Sr. Ministro, fazemos a sessão, dividindo-a em etapas: na primeira etapa, a exposição de V. Ex.; na segunda, o debate, em que os Sr. Senadores terão oportunidade de dirigir questões, para que as perguntas e indagações, que têm que ser feitas, possam ter resposta conseqüente para ulterior colocação no nosso relatório. De modo que, posto isso, iniciando a primeira fase dos nossos trabalhos, concedo a palavra ao Sr. Ministro para a sua exposição.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Exm^o Sr. Senador José Agripino, digno Presidente desta Comissão, Exm^o Sr. Senador Juthay Magalhães, digno Relator-Geral da Comissão, Exm^o Sr. Líder do PFL, no Senado Federal, Senador Carlos Chiarelli, Exm^o Senadores, Exm^o Srs. Deputados, Exm^o Srs. Presidentes e Diretores de Órgãos da administração descentralizada, vinculadas ao setor do Ministério das Minas e Energia, particularmente o setor elétrico, Srs. jornalistas, minhas Senhoras e meus Senhores:

Primeiramente, quero registrar, e o faço com bastante alegria, a grande honra que me é conferida, de falar nesta Casa do Congresso Nacional.

Pelo Congresso Nacional passei duas legislações consecutivas, participante que fui da Bancada do meu Estado de Minas Gerais, na Câmara dos Deputados, no período de 66/70, e depois no período 70/74. Aprendi, no convívio com o Legislativo do meu País, desde a época em que exercera o cargo de Deputado Estadual no meu Estado, Minas Gerais, que o exercício da vida democrática está intimamente ligado, está intimamente correlacionado, com a vida legislativa. O Poder Legislativo não apenas na especificidade das suas atribuições, mas, mais do que isso, pelo tipo de relacionamento que proporciona, pela integração que permite das diferentes regiões do País, pelo intercambiamento de idéias é sem dúvida alguma, uma área onde a Nação se projeta de maneira transparente, e através dessa projeção se pode exercitar, de maneira mais eficaz, a vida política do País.

E na especificidade das suas atribuições, que é legislar, todos sabemos que é no Poder Legislativo que as leis depuram, que as leis decantam, que os diferentes segmentos de opinião pública deste País, mesmo os não institucionalizados, têm um canal adequado para transmitir as suas idéias, formular as suas questões e dar a sua contribuição para que a legislação brotada da Casa adequada para isso, se afine melhor ao sentimento do País.

Por estas razões, Sr. Presidente José Agripino, é para mim uma honra muito grande, esta que tenho, de falar aos eminentes membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

A energia e o homem exercem um processo de interação que data da própria existência do homem na face da Terra. A energia precedeu essa existência, mas a presença do homem na face da Terra estabeleceu sempre uma correlação íntima entre as fontes de energia existentes e a sua adequada utilização pelo homem, ao longo do tempo, em benefício da melhoria da qualidade de vida do homem, na face da Terra.

A grande fonte de energia, sabemos, é o sol.

E, na medida em que, através das diferentes formas de energia que emanam do sol, a energia sob a forma de calor ou de luz, é que os vegetais crescem, e se desenvolvem. E, através da vida

vegetal, torna-se possível a vida animal, porque os vegetais são capazes de captar diretamente a energia solar e transformá-la em outras formas de energia. Através do extraordinário e misterioso mecanismo da fotossíntese, é que é possível a existência de vida na face da terra. O sol é, portanto, a grande fonte de energia.

É o sol o responsável pela energia dos combustíveis fósseis: o petróleo, nas suas diferentes manifestações, sob a forma de petróleo líquido, sob a forma de petróleo gás, porque o gás natural de petróleo é uma manifestação de energia petrolífera, porque também é um hidrocarbureto, combinação de Carbono e Hidrogênio, que é a essência do petróleo; dos combustíveis sob a forma de carvão, que é também uma variedade de combustível fóssil, e a própria energia hídrica, que é uma decorrência da energia solar.

As outras manifestações de energia, com as quais o homem convive, a energia sob a forma de fissão nuclear, ou sob a forma de fusão nuclear; fissão nuclear, desdobramento de núcleos pesados em núcleos mais leves com dissipação de energia; ou fusão nuclear, ajuntamento de átomos mais leves para formar átomos mais pesados, com dissipação de energia; ou a energia sob a forma de energia geotérmica, utilizada em condições restritivas mas que não deixa de ser utilizada; a energia sob a forma de maré motriz; ou a energia solar, sob a forma de fotossíntese, a mais importante forma de energia derivada do sol; ou a energia sob a forma de células fotovoltaicas, que é a energia da luz solar transformada em energia elétrica; ou a energia solar sob a forma de calor, utilizada diretamente para produzir energia elétrica.

De qualquer maneira, estas são as formas de energia com as quais o homem convive, utilizando-as, transformando-as, ora numa direção, ora noutra.

Uma das conquistas mais importantes que o homem obteve para a utilização de uma forma de energia limpa, não-poluente, de alta flexibilidade, foi, sem dúvida alguma, a utilização da energia sob a forma de energia elétrica.

A utilização da energia, sob a forma de energia elétrica, foi, talvez, a mais importante conquista que o homem alcançou, desde a sua presença na face da terra. A energia de fissão nuclear ou a de fusão nuclear também têm uma destinação, em grande parte, para gerar a energia elétrica. Hoje, a energia elétrica está de tal maneira ligada, vinculada à vida do homem, que não se concebe a presença do homem, na face da terra, sem ter ao lado o quilowatt-hora.

Nesta sala, estamos com muito vidro para clarear, muita cortina para escurecer e, para completar, a luz para clarear. Evidentemente, há o ar condicionado, que consome energia, e este microfone que estou utilizando, que consome energia.

Há, então, hoje, uma xifofagia entre o homem e a energia, particularmente sob a forma de energia elétrica, razão pela qual existe um relacionamento íntimo, estreito, entre demanda de energia, sobretudo demanda de energia elétrica, e crescimento do Produto Interno Bruto. Há uma correlação estreita entre o crescimento do Produto Interno Bruto e o crescimento de demanda energética.

Para que tenhamos uma visão de como o Brasil se encontra, no momento, no que diz respeito à sua chamada matriz energética, vou começar por fazer uma pequena projeção de uma transparência que nos dá uma visão razoável do problema da matriz energética brasileira.

Vale dizer, a nível de 1985, o hoje nosso é o ontem de 1985. Hoje a madeira ainda tem uma representatividade de 18% da matriz energética brasileira, sendo parte dela consumida, em função do rendimento térmico, vale dizer, é jogada fora, porque o rendimento térmico das máquinas que utilizam madeira é relativamente baixo, ou seja, não dissipa essa energia. O que resta destina-se, uma parte, para energia residencial, embora o gás liquefeito de petróleo esteja ocupando rapidamente uma posição de quase exclusividade na energia para a cocção alimentar. Ainda existe, contudo, a presença da madeira, como fonte energética domiciliar, como fonte energética residencial. O gás está ocupando, com uma velocidade fantástica, esse espaço. Hoje, o Brasil é o País do mundo que tem o maior volume, o maior número de bujões de gás em circulação. Num curto espaço de tempo, num espaço de tempo de 40 anos, o Brasil caminhou, celeremente, para ocupar uma posição extremamente expressiva, no que diz respeito à utilização do GLP - gás liquefeito de petróleo. Outra parte da energia vai para fins comerciais e, ainda uma outra, destina-se ao setor industrial, que está gradualmente reduzindo a utilização de energia solar, sob a forma de biomassa, particularmente sob a forma de madeira.

Logo em seguida, há a energia de origem hídrica que, hoje, já está na casa dos 30%. A nível de 1987, da matriz energética brasileira, a energia hídrica já contribui com 30%. Essa energia de origem hídrica, retiradas as perdas, que são relativamente pequenas, destina-se a fins residenciais, comerciais e, predominantemente, para fim industrial.

A presença do carvão nacional ainda é pouco expressiva, para não dizer inexpressiva, no quadro da matriz energética do nosso País. Sua destinação é, predominantemente, para fins industriais, ou sob a forma de carvão para a indústria, particularmente para a indústria cimenteira, ou é o carvão sob a forma de energético e redutor, para a indústria siderúrgica, ou é o carvão sob a forma energética, para gerar energia elétrica. Estamos dando uma atenção especial, agora, à utilização desse carvão, particularmente na região Sul do Brasil.

O petróleo continua sendo, embora de maneira decrescente, aquele que tem maior participação na matriz energética do País. Felizmente, neste particular, vou abrir um pequeno parêntese, aqui, para dizer o que ocorreu com a Comissão Nacional de Energia.

Instituída no Governo Figueiredo, a Comissão Nacional de Energia tinha a finalidade precípua de organizar o setor energético, no que tange, especificamente, ao uso dos combustíveis líquidos — petróleo e álcool — para enfrentar a chamada crise do petróleo, o segundo grande choque do petróleo que, no período 1981-1982, teve uma presença assustadora na balança comercial do País, quando chegamos a importar 10,5 bilhões de dólares de petróleo. Esses 10,5 bilhões de dólares significam que o Brasil, àquela época, produzia

em torno de 17% do petróleo que consumia. Dezesete por cento do petróleo que o Brasil consumia era produto nacional, o restante era importação. Nesse montante de 10,5 bilhões de dólares, estavam representadas em torno de 50% das exportações brasileiras. Numa época em que o Brasil exportou em torno de 22 bilhões de dólares, consumiu cerca de 10,5 bilhões de dólares, importando petróleo.

Então, a Comissão Nacional de Energia, que àquela época foi presidida por mim, como Vice-Presidente da República, teve um objetivo central: cuidar especificamente do problema de abastecimento, do País, de combustíveis líquidos, particularmente, evidentemente, combustíveis gasosos.

Quando assumi aquela Comissão, este era o perfil. Através de um esforço conjugado, envolvendo diferentes Ministérios, e envolvendo um esforço expressivo da Petrobrás, à época em que era Ministro o Sr. César Cals, o quadro, num curto espaço de tempo, evoluiu de maneira favorável.

Hoje, o quadro é bastante menos aflitivo do que era àquela época. O Brasil, hoje, já está produzindo — há poucos dias passados bateu o recorde — 610 mil barris diários de petróleo, para um consumo que está um pouco acima de um milhão de barris/dia. O Brasil, hoje, produz cerca de 60% do petróleo que consome. Há algumas expectativas positivas, particularmente na Bacia de Campos, nas bacias sedimentares do Nordeste, particularmente nas águas territoriais nordestinas que, felizmente, não são muito profundas, de melhorar, razoavelmente — não espetacularmente, mas razoavelmente — a contribuição do petróleo nacional, no quadro do balanço energético nacional.

O petróleo e o gás natural, associados os dois, têm uma representatividade expressiva.

No que diz respeito ao gás natural, quero apenas tecer rápidas considerações. Durante muitos e muitos anos, o Brasil discutiu o problema de gás natural. Pensávamos em importar gás natural da Bolívia, desde as Notas Reversais de Roboré. Entretanto, o problema do gás brasileiro, até a criação da Comissão Nacional de Energia, não tinha outro destino senão queimar. Todo gás que produzíamos era reinjetado para assegurar a produção do petróleo, sendo a sobra queimada.

A primeira providência que tomamos, quando assumimos a Comissão Nacional de Energia, foi a de fazer um estudo completo e exaustivo da produção de gás associado, no Brasil, particularmente o da Bacia de Campos, tendo em vista a demanda energética dos grandes centros consumidores próximos, geograficamente, daquela Bacia, como também a utilização do gás nordestino, numa rede, numa malha pequena, mas expressiva, ao que diz respeito aos seus aspectos técnicos e econômicos, para a utilização de pequenas manifestações de gás, que ocorrem na região nordestina.

Com isso, iniciamos a construção dessa rede de gasoduto no Nordeste, que já começa a ter expressão na economia nordestina. Construímos, ainda, o primeiro grande gasoduto deste País, que vai nos permitir ter uma visão segura dos parâmetros que informam os custos de construção de um gasoduto e as características técnicas de operacionalidade desse gasoduto. É o gasoduto que sai da Bacia de Campos, passa pelo Rio de Janeiro, atravessa o Vale da Paraíba e vai chegar a

São Paulo. — se Deus quiser — até o final deste ano. É o primeiro grande gasoduto que o Brasil está construindo, e é a primeira grande iniciativa de dar consequência prática e econômica à utilização do GLP, em nosso País, no momento em que a presença desse GLP começa a ter significado técnico e econômico.

Um outro elemento que tem uma presença razoável em nossa matriz energética é a cana-de-açúcar. Sob a forma de álcool e sob a forma de bagaço de cana. E agora vai começar a fluir uma outra possibilidade, que é a utilização do metano gerado em biodigestores que utilizam o vinhoto. Embora a relação vinhoto-álcool tenha reduzido gradualmente, temos condições de operar esse vinhoto em biodigestores, produzir metano e utilizar o resíduo como fonte, de nutriente, para ser devolvido à terra. Este metano, oriundo dos biodigestores vai começar a poder ser utilizado no Brasil. Nós estamos estimulando a indústria nacional a produzir compressores que sejam capazes de comprimir metano até 200 atmosferas, pois teremos condições de utilizar esse metano em bujões previamente preparados, para servir na primeira etapa de combustíveis não poluente em veículos automotivos para transporte urbano coletivo.

Os Srs. vão verificar que o Brasil é totalmente atípico em matéria de perfil energético. Daí porque não se aplica ao Brasil a metodologia de trabalho que se aplica normalmente a outros países do mundo, particularmente aos de economia mais desenvolvida. Os Srs. verificam aqui que o perfil energético do mundo tem, hoje, uma representatividade bastante razoável já na utilização do GNP; tem uma representatividade média na utilização da energia hídrica e, tem uma representatividade razoavelmente expressiva no que tange ao uso do carvão; uma pequena representatividade no que diz respeito à hidroeletricidade — isso aqui é petróleo, aqui é hidroeletricidade e aqui é energia nuclear. Os Srs. verifiquem que a presença do petróleo é dominante no balanço energético do mundo. No que concerne aos Estados Unidos, há uma certa similitude no perfil energético norte-americano *vis-à-vis* ao perfil energético mundial. A presença da energia hídrica nos Estados Unidos, hoje, é inferior à presença de energia nuclear, vale dizer, a quantidade de energia hídrica disponível para uso dos Estados Unidos, hoje, é inferior à quantidade de energia disponível de origem nuclear.

O quadro da Europa Ocidental modifica-se de maneira bastante sensível: o petróleo continua sendo predominante e, sob certos aspectos, mais expressivo do que os Estados Unidos. A energia hídrica tem uma presença percentual um bocado superior à presença percentual dos Estados Unidos, porém não em valores absolutos, mas em valores relativos. E a energia nuclear tem uma presença bastante expressiva. No que diz respeito à França, por exemplo, 63% da energia elétrica é de origem nuclear. E com uma circunstância: os reatores nucleares franceses são colocados ao longo dos rios; e sendo colocados ao longo dos rios não podem fazer refrigeração direta, têm que utilizar torre de refrigeração, que encarece sensivelmente o custo do kw/hora gerado.

O quadro do Japão é mais crítico no que tange à dependência do petróleo. A União Soviética tem

uma presença expressiva na utilização do gás, porque as maiores reservas de gás conhecidas no mundo estão na União Soviética. Para os Srs. terem uma idéia o Brasil tem hoje uma reserva de gás conhecida, mensurada na ordem de 93 bilhões de m³. Mas é presumível que, com o gás associado da Região Amazônica e o gás associado da Bacia de Campos além do gás existente nas bacias nordestinas atinjamos qualquer coisa parecida com 200 bilhões de m³. A União Soviética tem, mensurados, 38 trilhões de m³ de gás.

Este aqui é o perfil do Brasil, no qual os Srs. verificam dois aspectos extremamente importantes: presença expressiva da energia de origem hídrica; ainda a presença expressiva do petróleo; a presença pouco expressiva do gás e a presença bastante expressiva de uma coisa que se chama biomassa: lenha, detritos agrícolas de toda natureza, e o sistema de bagaço de cana, porque o bagaço de cana tem maior representatividade energética do que o álcool — o binômio bagaço de cana/álcool, vale dizer, cana-de-açúcar. Então, o Brasil tem que ser visto na peculiaridade do seu perfil energético, que tem uma característica bastante diferente dos demais países do mundo, particularmente dos chamados países desenvolvidos.

O que é isto aqui? É uma visão, tanto quanto possível com certo grau de fidelidade, das reservas hídricas do Brasil, conhecidas e passíveis de serem aproveitadas. Os Srs. estão verificando que em matéria de reserva hídrica, o Nordeste está no seu limite. Com o aproveitamento de Xingó, nós temos dois pequenos aproveitamentos a jusante de Xingó, porém com uma representatividade pouco expressiva. É uma relação kw/hora gerado *versus* área inundada, bastante desfavorável. Então, a região nordestina está praticamente com as suas disponibilidades hidroenergéticas já totalmente aproveitadas. Xingó é uma dádiva de Deus, pois nós não temos nenhum aproveitamento hídrico com as características de Xingó. Primeiro, altura de barragem *versus* área inundada, extremamente favorável, vale dizer, perspectiva de deslocamento de populações ribeirinhas muito pequeno, e um custo de kw instalado e de kw/hora gerado, altamente competitivo com qualquer outro projeto hidroelétrico brasileiro, pelo menos até o momento. Por quê? Porque o rio já está regularizado a montante e a natureza nos forneceu um canyon que, inteligentemente aproveitado, vai gerar um kw/hora e um kw instalado de baixo custo, talvez não superior a 600 dólares o kw/instalado, dependendo, evidentemente, do desenvolvimento da construção da obra.

A grande área disponível de energia elétrica no Brasil é a chamada Bacia Amazônica. Aliás, o Brasil tem três grandes bacias hidrográficas: a Bacia do São Francisco, a Bacia Amazônica e a Bacia do Paraná. São as três grandes bacias hidrográficas brasileiras. Nelas, fundamentalmente, se concentram as disponibilidades hidroenergéticas brasileiras. Os Srs. verificam que a grande disponibilidade hidroenergética brasileira está na Região Amazônica, em que 53% ainda não se encontra sequer em fase de projeto. A região Sul tem essa característica, ainda com uma pequena disponibilidade, mas essa disponibilidade da região Sul é extremamente complexa, porque nós temos que pensar duas vezes quando tivermos

que construir uma usina hidroelétrica numa área densamente povoada. Todas as vezes em que nós construímos uma grande usina hidroelétrica numa área densamente povoada, nós corremos o risco de fazer uma reforma agrária de cabeça para baixo, uma reforma agrária às avessas, porque geralmente as áreas inundadas são de alta fertilidade. E sendo áreas de alta fertilidade, são áreas preferencialmente ocupadas, por iniciativa própria, por aqueles colonos que têm realmente vocação agrícola, porque para tratar da terra é preciso ter duas coisas: amor, em primeiro lugar, e competência em segundo lugar. Quem não tiver amor e competência, não vá mexer com terra que dá com a cabeça na parede. As duas coisas são fundamentais. Então, quando nós tratamos de cuidar da construção de usinas hidroelétricas em região densamente povoada, nós temos que ter um cuidado muito grande. Nós estamos sabendo — está aqui o nosso Presidente da Chesf, e naturalmente depois vamos falar sobre este assunto — o que representou ou está representando deslocar 36 mil pessoas, 7 mil e 200 famílias do Reservatório de Itaparica, porque se cuida de tudo, menos de saber como é que vamos relocar os colonos.

Quando assumimos o Ministério das Minas e Energia, não havia nada sobre essa matéria! Nada, nada! Quando nós desembarcamos pela primeira vez em Paulo Afonso, tínhamos lá um vigário e mais ou menos 3 mil colonos da região de Itaparica, reclamando com relação ao tratamento que se lhes era dispensado. Depois de receber uma comissão desses colonos, eu pude verificar que as reclamações eram procedentes. E designamos uma ampla comissão com ampla participação de todos os Ministérios e de todos os órgãos envolvidos no problema de relocação desses colonos, e fizemos a primeira avaliação, porque não se sabia, sequer, quanto custava relocar esses colonos. Estamos, hoje, com um programa de relocação desses colonos, feito cuidadosamente, com o respeito que merece todo brasileiro, particularmente aquele que é desalojado, que é arrancado da terra que ele trabalhou, que seus pais ajudaram a construir, que ele desenvolveu, para ser jogado em outra área. É como tirar uma parte da carne de cada um; arrancar o sujeito do torrão da terra que ele trabalhou. Mas, estamos fazendo isso pacientemente, com todo o respeito que merece esse colono. E gradualmente, estamos reinuando desenvolveram. Mas isso vai custar mais de 300 milhões de dólares, custo adicional de Itaparica que não estava no cômputo, porque este assunto de colono não era objeto da atenção devida. Como de resto, estamos fazendo as mesmas coisas agora com os colonos das barragens do rio Uruguai, particularmente Itá, e posteriormente Machadinho.

Bom, este aqui é o quadro brasileiro. Presumivelmente o Brasil deve ter 213 milhões — digo presumivelmente, porque nós temos ainda alguma coisa a inventar neste País, com mais profundidade — 213 milhões de Kw disponíveis para a construção, dos quais nós aproveitamos até hoje cerca de 25% — não chega a 25%.

Essa aqui é a evolução dos investimentos no setor de energia elétrica. Isto aqui é a evolução do PIB em bilhões de dólares: nós estamos hoje com um PIB que deve estar em torno de 300 bilhões de dólares — isso aqui não é um número

muito preciso. Com relação a esse negócio de PIB aqui no Brasil, nós temos muitas estatísticas e poucas verdades. Nós não temos segurança — deve estar em torno disso, pode ser um pouco mais, pode ser um pouco menos. E V. Ex.^a, verifiquem que há evolução dos investimentos em função do percentual do PIB.

A demanda de energia elétrica no Brasil cresce, não digo bastante, mas de 20 a 25% na frente do PIB. Vale dizer, para cada 1% do crescimento do Produto Interno Bruto há um crescimento de demanda energética da ordem de 1.2 a 1.25; o que não é bom! Os países mais desenvolvidos estão reduzindo esta relação, através de um programa mais racional de economia de energia e de procedimentos tecnológicos mais adequados.

Este é o cerne da questão. Ainda não se conseguiu inventar, embora nós, brasileiros, estejamos procurando essa invenção já há muitos anos: investir sem poupar, consumir sem produzir; já há alguns anos estão querendo inventar isso: vamos ver se investimos sem poupar, vamos ver se consumimos sem produzir.

Este problema da energia elétrica só tem duas alternativas: ou os recursos para o setor provêm do orçamento via contribuinte, ou provêm do usuário via tarifa. Fora disso não dá. Mas o Brasil tem mania dos índices, e quanto menos verdadeiros os índices, mais se evocam os índices; precisa-se baixar a inflação, não importa se esse índice seja ou não real, se tem a equação paramétrica — estou falando com o Engenheiro, que é o Presidente da Comissão — e na equação paramétrica, sempre se escolhe o parâmetro para se obter o resultado. Como as equações que envolvem fixação de índices de variação e de inflação, são equações paramétricas, o sujeito bota isso ali, tira isso dali, é um negócio esotérico. É preciso comprimir alguma coisa para os índices serem favoráveis. Então, o que o sujeito escolheu para comprimir? Escolheu o setor de serviços prestados pelas estatais. Comprimiram-se tarifas de energia elétrica, tarifas telefônicas, preços derivados de petróleo, preço de aço, e assim por diante. O que ocorreu? Um decréscimo vertiginoso. É um tobogã, sobe mas desce, e está sempre descendo no setor de remuneração tarifária.

Quando assumimos o Ministério das Minas e Energia, cuidamos de fazer uma avaliação do setor e de fazer um plano de recuperação desse setor que se chamou Plano de Recuperação Setorial. Mas, no meio do caminho veio o Plano Cruzado e congelou, novamente, a tarifa de energia elétrica. A legislação brasileira que estabelece como é remunerado o setor, sendo um setor de concessão de serviço público, não pode ter remuneração elevada, porque tem mercado cativo. Mas, também não pode ter remuneração muito baixa, senão não tem recursos para investir. E como o investimento tem que caminhar na frente da demanda, porque se faltar energia não tem de onde se importar; falta aço, importa-se aço; falta leite em pó, importa-se leite em pó; falta carne, importa-se carne. E se faltar energia elétrica? Raciona-se a energia elétrica. O sujeito fica com direito de pular, de espemear e de buscar bode expiatório, como é do gosto de nós, brasileiros. Quem é o culpado? Todos nós somos solidariamente culpados, inclusive esta Casa do Congresso, por onde passam os orçamentos da República. É um dado de realidade.

Estamos, hoje, nesse quadro. Conseguimos parcialmente uma pequena recuperação, vale dizer, recuperação representada por uma variação do coeficiente angular desta reta, que não chegou a ter uma representação expressiva. O setor, hoje, está remunerado há pouco mais de 4%, globalmente. Quando digo setor, quero dizer empresas jurisdicionadas à Eletrobrás, vale dizer subsidiárias da Eletrobrás — as quatro grandes subsidiárias — as empresas coligadas do setor, que são as concessionárias de âmbito estadual. O Dr. Getúlio Lamartine, que é Diretor-Geral do DNAEE, pode confirmar esta minha informação: estamos, hoje, com pouco mais de 4,5% de remuneração do setor, com as tarifas atuais. Também essa curva não induz novidade nenhuma. O que ocorre? De que maneira cobre-se um déficit orçamentário? Ou se emite papel moeda, ou se emite título da dívida pública ou se busca empréstimo externo. Quando os empréstimos externos estavam fáceis, porque havia petrodólar para ser reciclado, havia uma oferta de petrodólares em função do choque do petróleo, então ia-se buscar esse petrodólar lá fora. Era mais cômodo, e isto não é pecado. É pecado de nós, brasileiros, como um todo, é pecado nosso, porque é comum o sujeito saber quem é o administrador culpado, isso é vício nosso. É claro que o homem se guia pela lei do menor esforço, e esta lei é um processo até de progresso. Porém, quando se começa a transformar a busca da lei do menor esforço numa espécie de preguiça mental, aí as coisas se complicam. Quando os petrodólares estavam fáceis de serem buscados, nós os fomos buscando. Buscar petrodólar é o seguinte: estamos sempre com a idéia de que pedimos emprestado e depois não pagamos. E todo dinheiro emprestado, seja no âmbito público ou no âmbito privado, tem dois períodos: o da alegria quando se recebe o dinheiro emprestado, e o da tristeza quando vai ter que se pagar. Na hora de receber o dinheiro emprestado é uma coisa agradável, porque vamos ter dinheiro para investir e, investir, afinal de contas, é bandeirinha na hora das inaugurações, palmas, etc.; E, na hora de pagar?

V. Ex.^a estão verificando o crescimento do serviço da dívida atingir um pique em 1984. Esse pique da dívida em 1984, esta linha de cumeada daquela montanha corresponde ao fundo do vale de recursos internos para investir. O setor não gera recursos para investir. Por quê? Porque a tarifa está comprimida, está lá para baixo. É muito bom o sujeito meter um índice de inflação lá para baixo, bater pé. A inflação este mês foi de 9,4%. A custa de quê? Se o Brasil resolvesse parar, também não vai mais investir no setor de energia elétrica.

Mas, acontece que não pode parar, porque parar é racionamento. O que aconteceu? Esta depressão violenta dos recursos próprios para investir correspondeu a um pique de endividamento externo. Dizer que o Ministro anterior foi culpado disto? Não. Ele estava metido no vórtice de uma política nacional onde todos eram responsabilmente solidários, inclusive quem aprovou os orçamentos. O índice de consumo crescendo, o índice de recursos decrescendo, endividamento também crescendo — é uma equação singela e não há como sair dela.

O que fizemos? Coisas bonitas para serem enunciadas, difíceis para serem cumpridas, por-

que nesse meio entrou o Plano Cruzado com o aplauso da Nação, aplauso geral de todos, palmas e mais palmas! Ninguém sabia quais eram as conseqüências! Vamos ter inflação zero, vamos investir sem poupar, vamos consumir sem produzir! Vamos... O que fizemos com o Programa de Recuperação Setorial? Tentamos adequar o programa de investimento do setor elétrico aos objetivos sociais do I Plano Nacional de Desenvolvimento. Basta dizer o seguinte: o que o Programa Nacional de Desenvolvimento previa com o Plano Cruzado? 7% de crescimento do quê? Do PIB. Demanda de energia elétrica não inferior a 8,2%, 8,4% sobre uma base de 40 mil megawatts 3 milhões e 200 mil, 3 milhões e 500 mil megawatts, quilowatts; 3 mil e 500 megawatts — anos aos nossos custos, de geração, de transmissão, subtransmissão, melhoria da rede de distribuição não custa menos do que 4 a 5 bilhões de dólares. Tirar de onde esse dinheiro? Da tarifa ou do orçamento? Empréstimo externo? Sabemos, afinal de contas, qual a conseqüência da atitude que tomamos. Quem toma uma decisão tem que arcar com o ônus da decisão que tomou. Estamos lutando bravamente para ver se conseguimos um empréstimo modesto no Banco Mundial. O Presidente da Eletrobrás está aí, e até hoje estamos engasgados com 500 milhões de dólares, que é empréstimo que vai ser alocado ao Tesouro Nacional e que este então repassa em cruzados ao setor elétrico. Porque felizmente o setor elétrico hoje, precisa de poucos dólares sob a forma de dólares para importar equipamentos. Estamos utilizando alguns equipamentos importados, não porque a indústria nacional não produza, é por causa do sistema de **counter trade**. Exportamos para vários países, particularmente, os países do Leste-Europeu, exportamos principalmente minério de ferro, produtos acabados, produtos semi-industrializados, principalmente os de origem da agroindústria e eles não têm com o que pagar. Eles não têm moeda sonante, a moeda deles não é conversível, então têm que pagar exportando algum equipamento para o Brasil. Mas não que nós necessitemos dessa importação de equipamentos. Temos feito alguns negócios dessa natureza, tendo em vista a visão global do setor brasileiro e não específica do setor de energia elétrica.

Nós, hoje, podemos mobilizar o Parque Industrial Brasileiro para satisfazer na quase totalidade, as necessidades de investir no setor de energia elétrica, particularmente, no setor de hidroeletricidade; de termoeletricidade não, mas de hidroeletricidade, sim.

Estabelecer linhas de ação à recuperação do equilíbrio financeiro do setor elétrico. Isto se resume num único fator que se chama "tarifa de energia elétrica".

Compatibilizar, na medida do possível, as disponibilidades financeiras do setor elétrico, com as necessidades do sistema elétrico, através da concepção de um programa mínimo das instalações de suprimento. Isso é fundamental. Temos algumas regiões do Brasil, particularmente Rondônia, um que têm que receber, de nossa parte, uma atenção peculiar, por se tratar de um Estado em desbravamento, cuja demanda de energia elétrica tem crescido em função do fluxo migratório de uma maneira assustadora. Orientar a locação de recursos, de modo a maximizar a capacidade de

atendimento do mercado energético brasileiro, no horizonte de curto prazo e recuperar as condições de atendimento ao mercado. Além do mais, temos que compatibilizar — os Senhores vão verificar aí — sistema de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, para que não sejamos surpreendidos — como fui surpreendido no início da minha presença no Ministério — com uma linha de transmissão de 300 quilômetros; Itaipu e Maiporã, para o qual não havia recursos e que comprometeu terrivelmente o abastecimento de energia elétrica da Região Sul do Brasil, no momento em que enfrentamos um período de baixíssima pluviometria no rio Iguçu, reduzindo a 10% a disponibilidade de potência instalada no rio Iguçu. De 3 milhões de quilowatts instalados no Rio Iguçu, num determinado período, só pudemos utilizar 300 mil quilowatts. A ausência dessa linha de transmissão de 300 quilômetros nos impôs um racionamento de energia na Região Sul do País. Tem que haver uma perfeita acoplagem entre geração, transmissão, sub-transmissão, e fazer isto. Verifiquem aqui como é que estamos equacionando o problema de recursos para o setor de geração, de transmissão, de distribuição, instalações gerais, etc. Estamos procurando ajustar uma coisa à outra.

Por exemplo, agora estamos concentrando os nossos esforços no grande sistema de transição Norte Nordeste, que é o sistema Tucuruí Presidente Dutra: uma linha de transmissão de 800 km de extensão, 500KW, em plena seiva amazônica, que vai permitir aumentar a capacidade de transferência da energia da Região Norte para a Região Nordeste, de mais de 500mw, vale dizer uma vez e meia as térmicas disponíveis, e incluindo as que estão por ser adquiridas à da Região Nordeste, agregadas à linha de transmissão de Itaparica/Sobradinho, vamos ter 600mw a mais de disponibilidade e potência a serem transferidos, envolvendo, portanto, uma capacidade de transferência de potência de 400mw para 1 milhão de kw.

Isto aqui é a evolução do mercado. V. Ex^{as} verifiquem o seguinte: o Norte do Brasil àquele salto tem peculiaridades próprias porque se chama principalmente, indústria de alto consumo de energia, particularmente a indústria de alumínio e ferro-liga. Mas aqui no Nordeste não! O Nordeste é um negócio bastante racional, é um crescimento exponencial de demanda de energia elétrica, tendo em vista a implantação de uma gama diversificada de consumidores, o que é importante para o perfil da economia nordestina.

V. Ex^{as} verifiquem que este crescimento é levemente exponencial, mas é um crescimento exponencial, quer dizer, não é como o da região Centro-Oeste, que é um crescimento linear, uma equação de uma reta; aqui é uma equação seguramente de uma curva de segundo grau.

Aqui está o Sistema Norte/Nordeste: tem uma intermediação importante que é o sistema do rio Parnaíba. Mas o Nordeste, hoje, tem uma acoplagem de um afluente importante na margem direita do rio Amazonas, que é o Sistema Araguaia/Tocantins, com o Sistema do São Francisco. O São Francisco realmente é a espinha dorsal do sistema energético da Região Nordeste. Nós teremos sempre este binômio Norte/Nordeste se balanceando. A partir da implantação de Xingó, onde seguramente nós vamos ter 10 máquinas de 500

mw cada uma, as 6 primeiras são máquinas de base, as 4 restantes são máquinas de ponta, mas quando tiver funcionando Xingó, é provável que haja um fluxo de energia Nordeste/Norte, de 89 a 91, é provável que flua energia do Nordeste para o Norte, em função de Xingó e, a partir de 92, flua em definitivo energia do Norte para a Região Nordeste. Aí vamos começar com os grandes aproveitamentos do Sistema Amazônico, que vão necessariamente ter uma destinação Nordeste e Região Sudeste. Esses dois binômios Nordeste e Região Sudeste são os binômios de recepção de energia disponível da Região Amazônica.

Esse aqui é um sistema do rio São Francisco. V. Ex^{as} estão vendo aqui um fato extremamente importante: é que as duas barragens de regularização são a de Três Maria e a de Sobradinho. Esta última é o grande lago de regularização, com 28 bilhões de m³ — aqui está em hcm³, mas essa é uma unidade pouco usada —, com um volume residual, um volume morto de 5 bilhões e 400 bilhões de m³ Itaparica, não, tem um bruto volume residual, volume morto, porque a barragem de Itaparica é fundamentalmente para assegurar desnível, gerar altura de queda, e não barragem de regularização. O volume disponível aqui é relativamente pequeno, ao passo que Sobradinho tem um grande volume disponível, bem como Três Marias.

Aqui vem o Sistema de Paulo Afonso: há a pequena Barragem de Moxotó, depois é Paulo Afonso. Depois vem Xingó e dois outros aproveitamentos de menor monta, a jusante de Xingó.

Esta aqui é a visão do Sistema de Transmissão da Região Norte/Nordeste. Esta é a linha que nós estamos duplicando: temos uma linha singela de Tucuruí até Presidente Dutra e vamos duplicá-la. Só com a duplicação dessa linha, nós ampliamos a capacidade de transmitir energia da Região Norte para Região Nordeste, de mais 500 mw.

Com a construção desse segundo Sistema de Transmissão de Sobradinho até Itaparica, nós agregamos mais 100 mw de potência disponível, perfazendo o total de 600 mw.

Então, o que é importante para a Região Nordeste? É claro que essa questão de utilização do sistema térmico foi uma providência que eu tomei logo que assumi o Ministério das Minas e Energia. O importante em todo o sistema hídrico é ter uma complementação térmica, para otimizar a sua utilização. É claro que o sistema hídrico brasileiro tem aspectos bastante positivos. Qual é o aspecto positivo que tem o sistema hídrico brasileiro? Que você interliga bacias. Quando você interliga bacias, você tem o problema das grandes linhas de transmissão, que tem problemas técnicos operacionais. Porém, você interliga bacias sujeitas a pluviometrias deferentes. Então às vezes está faltando água numa determinada bacia hidrográfica, mas está chovendo mais numa outra bacia hidrográfica. Esta interligação de sistema otimiza melhor a operação do sistema.

Então, o que é fundamental, sem perder de vista a importância das térmicas? São as linhas de transmissão. Elas não podem atrasar! Esta está prevista para um horizonte de março de 1988; idem, esta outra de Sobradinho até Itaparica.

Dr. Aleluia, qual é a previsão nossa de término da linha de Sobradinho.

O SR. CARLOS ALELUIA — É de junho de 1988.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Dr. Miguel e a nossa linha de transmissão, o cronograma é de março de 1988.

O SR. MIGUEL — Está prevista para fevereiro.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Pois é, nós vamos dar uma elasticidade aí. E as instalações das máquinas de Itaparica.

Em Itaparica, na realidade, são 10 máquinas, sendo 6 na primeira etapa e as outras 4 máquinas de ponta, todas de 250 megawatts. Mas, vamos aproveitar as 6 primeiras máquinas, são 900 megawatts, mais ou menos de geração média. São 1.500 megawatts de instalação total, mas desses 500 mws leva-se em conta um fator de carga de 0,5 0,55 vai-se ter uma potência média disponível da ordem de 900 mws.

Esse é um aspecto bastante importante, e quero aqui abrir um parêntese para fazer uma observação com relação ao nosso pessoal técnico, quer seja da Chesf ou da Eletronorte. Esses homens competentes ficam debruçados em cima de uma prancheta suando o rosto e calejando as mãos, ou lambuzando-se de óleo nas substâncias ou nas casas de máquina. Quer dizer, não se sabe qual é o esforço que esse pessoal está fazendo em dedicação e competência.

Isto aqui é o seguinte: sem mexer praticamente na estrutura do setor, apenas otimizando operacionalmente o sistema, particularmente o sistema de transmissão, o que é que se conseguiu agregar a mais de energia transferida da Região Norte para a Região Nordeste? Louve-se aqui o esforço do pessoal técnico da Eletronorte e o pessoal da Chesf. Foi algo muito importante, pois conseguimos melhorar sensivelmente. É claro que havia uma certa disponibilidade, se não houvesse disponibilidade nós não conseguiríamos ampliar a capacidade de transferência, mas otimizou-se o sistema, melhorou-se a capacidade operacional de uma linha de transmissão, criando condições para que ela transmitisse menos potência reativa e mais potência efetiva, para o mesmo número de KW gerado nas máquinas, maior número de quilowatts disponível.

Precisamos esclarecer que necessitamos de máquina térmica. Ninguém se iluda, pois não há possibilidade de se gerar energia com níveis de confiabilidade e de otimização sem que as usinas hidroelétricas tenham agregadas a si as usinas termoelétricas, para melhorar o seu sistema operacional. Mas, máquina térmica é uma oncenca enorme. Primeiro, a máquina térmica é uma predadora de energia. A turbina a gás tem menor rendimento do que as turbinas a vapor e as turbinas a vapor geralmente têm um rendimento baixo. Geralmente todo o sistema, a não ser máquina do ciclo combinado, em que se agrega uma turbina a gás com uma a vapor, resultando num melhor rendimento global, cada máquina isolada não vai a mais de 30,35% de rendimento contra, 92%, 95% de rendimento das máquinas hidráulicas. Não há o que comparar.

As máquinas térmicas, além de serem predadoras de energia, são extremamente pródigas em defeitos, surgem defeitos no bico injetor, no mancal, no regulador, enfim, aparecem defeitos em todas as partes.

Qual a potência disponível das máquinas térmicas do Nordeste? Quatrocentos megawatts. Quando assumi o Ministério das Minas e Energia

essas máquinas estavam paradas e tornei providências no sentido de fazê-las funcionar. Qual é a potência nominal? Quatrocentos megawatts. Quanto é que elas estão gerando agora? Menos de 100 mws. Surgem os defeitos, e há necessidade de se importar. Para se importar hoje no Brasil, há enorme dificuldade, pois há "n" sujeitos para dar palpites. Inclusive, o sujeito não sabe nem o que é turbina, opina sobre similar nacional. Alegam que há várias indústrias fabricando mancal, arranjam mancal em qualquer lugar, esquecidos que o mancal de uma turbina, que gira 3.600 rotações por minuto, uma turbina de 50 megawatts não é o mesmo mancal de um motor de 200 cavalos, não tem as mesmas características.

Então, é um problema sério. Quantos megawatts nós temos funcionando no Nordeste hoje? Temos 400 disponíveis. Mais 40 hoje, então 120. Agora, sabemos muito bem a dificuldade que se tem para importar, quando quebra uma peça. Inclusive, estou acompanhando de perto esse processo, o próprio Ministro tem que acompanhar de perto, porque essa é uma linha de estrada de ferro que tem muitas paradas.

Quanto a Tucuruí, o sistema Nordeste está preso neste quadro que aqui está. Em primeiro lugar, a duplicação da linha de transmissão Tucuruí-Presidente Dutra, mas a duplicação dessa linha de transmissão Tucuruí-Presidente Dutra está intimamente acoplada ao sequenciamento da instalação das máquinas de Tucuruí. Em Tucuruí, nós temos 12 máquinas de 330 megawatts cada uma; nós queremos chegar até o final do ano com 9 máquinas funcionando, não é isso, Sr. Miguel? Então são 8 este ano e mais duas no ano que vem.

Acontece que fomos vítimas de um acidente lá em Tucuruí, tipo do acidente que não devia acontecer, mas infelizmente aconteceu. A máquina estava sob garantia. Houve um problema em que escapou uma presilha que fixava uma bobina no estator. Essa presilha entrou no entre ferro deu um curto circuito violento. Essa máquina saiu fora, o circuito está entrando agora dentro de poucos dias, deve entrar agora dentro de poucos dias.

Agora, são 330 megawatts, os Srs. avaliam o que é isso, uma máquina dessas vale todas as térmicas que se pretende comprar para o Nordeste nesse primeiro estágio. Então, com o defeito que deu nessa máquina nós ficamos privados de entrar em oferta de energia 330 megawatts. Agora, nós não podemos retardar nem o cronograma de instalação das máquinas de Tucuruí e muito menos a construção dessa linha de produção. Agora, constituir 800kw de linha de transmissão em plena selva amazônica nesse período — vamos pegar agora um período de chuva intensa — vamos ter um esforço grande, mas vamos vencer. O nosso pessoal técnico é competente e é dedicado, vamos vencer, se não faltarem recursos. Para isso nós estamos em cima, todo mês o pessoal da Chesf e da Eletronorte remete para o Ministério das Minas e Energia um cronograma físico das obras, que vem via Eletrobrás, o cronograma físico das obras e o cronograma de desembolso de recursos, para que haja uma acoplagem perfeita entre o cronograma físico e o desembolso de recursos.

Nós estamos com o seguinte programa de desembolso de recursos para o Sistema Eletrobrás.

10 bilhões de cruzados/mês, dos quais 6 bilhões de cruzados para o Sistema Norte e Nordeste, 4 bilhões de cruzados para o resto do Brasil. Então, a prioridade é total, inquestionável para a região Norte Nordeste e quando digo Norte Nordeste, quero falar Nordeste, porque é recurso para transferir energia disponível na região Norte para a região Nordeste. Colocamos isso em letra de forma; são 10 bilhões de cruzados/mês.

Essas são as unidades de Tucuruí é isso a entrada em funcionamento em operação da usina hidroelétrica de Itaparica. Pretendemos entrar com as primeiras máquinas hidroelétricas de Itaparica, em junho de 1988. O pessoal técnico da Chesf que é competente e dedicado está fazendo um grande esforço para ver se consegue antecipar, mas é pouco provável, mesmo porque o enchimento do reservatório de Itaparica, pelas suas peculiaridades, exige muita ponderação, muito equilíbrio e a Eletrobrás está administrando cuidadosamente, porque é um reservatório que tem um volume morto muito grande e é preciso ter cuidado, senão subtrai-se energia num determinado espaço de tempo para obter volume morto. Há necessidade de cuidado numa fase em que a carência energética da região Nordeste é muito grande.

Isto aqui é uma tendência; é muito difícil fazer futurologia no Brasil, e todo futurólogo no Brasil é candidato à decepção. Quando dizem: vai acontecer isso daqui a dois anos, acontece justamente o contrário do que a pessoa está prevendo. Mas, como não é possível planejar sem arriscar previsões, por mais bem fundamentadas que sejam, num País como o Brasil, estamos arriscados a ter decepções no exercício da futurologia.

Aqui é o seguinte: os Srs. estão verificando que a partir de 1995, a grande fonte de energia será a região Norte e a região Sul por causa de Itaipu. O que ocorre? Em 1995, com a entrada em Xingó, é provável que joguemos um pouco de energia disponível na região Nordeste para a região Norte, em função do cronograma das obras do Norte. É provável, certeza ninguém tem, pode-se dar o contrário. Agora, não se dará nunca o contrário disso aqui, isso não! Estamos prevendo para o ano de 2010, seguramente 12 a 13 mil mw de energia que virá da região Norte para a região Sudeste e Centro-Oeste e, seguramente, 6 mil mw da região Norte para a Nordeste. Isso é o que está previsto.

O que vai ocorrer então? Em 2010, 47% da energia disponível no Nordeste, presumivelmente, virá da região Norte, ou melhor, ofertada.

Isso é a tentativa de uma visão orgânica das coisas.

O Presidente Sarney reatou a Comissão Nacional de Energia que como foi concebida no Governo Figueiredo, era um órgão destinado a administrar o problema específico dos combustíveis líquidos e gasosos, mais particularmente o problema dos combustíveis líquidos. A crise de abastecimento de energia no País de origem petrolífera, *vis-à-vis*, ao chamado choque do petróleo.

Esse período se caracterizou por um estímulo a três coisas fundamentais: a primeira foi a diversificação das fontes de abastecimento de petróleo no Brasil.

Quando assumimos a Presidência da Comissão Nacional de Energia no período do Governo Figueiredo, a maior parte do petróleo importado pelo Brasil provinha da região conflagrada do Oriente; chegamos a importar mais de 400 mil barris diários de petróleo só do Iraque. A primeira providência que se tomou foi diversificar as fontes de abastecimento e com isso começamos a buscar petróleo na África. Ampliamos o nosso comércio de petróleo com a Nigéria, com Angola, e com os países da América do Sul, particularmente com a Venezuela. Passamos a comprar um pouco de petróleo do Equador, da Colômbia, da Rússia, da China e assim por diante. Diversificamos as fontes de abastecimento e desconcentramos, também, na própria região do Golfo a importação de petróleo. Continuamos importando petróleo em escala relativamente apreciada da região mais importante de produção de petróleo do mundo que é o Oriente mas, diversificamos.

Em segundo lugar, havia uma discrepância entre demanda e oferta de energético. Para a gasolina, tínhamos um sucedâneo que era o álcool; sucedâneo sob dois aspectos fundamentais: o álcool hidratado para ser utilizado, exclusivamente como tal, em veículos automotivos movidos a álcool e o álcool anidro para ser misturado à gasolina em substituição ao tetraetil de chumbo para aumentar a octanagem da gasolina. Então, a presença do álcool, sob a forma de álcool hidratado e de álcool anidro baixava o consumo de gasolina.

Em contrapartida, a nossa política de preços de derivados do petróleo, a preços administrados, fazia com que houvesse uma crescente demanda de diesel, para o qual não havia substituto, vis-à-vis a uma decrescente demanda de gasolina para a qual havia substituto.

Com o agravamento, aqui no Brasil, gostamos de fazer o seguinte: se o burro é bom de carga, carga em cima dele até quebrar a coluna vertebral. Isso é em qualquer lugar. Aquele sujeito é um bom funcionário público, serviço em cima dele; tudo vai para cima do sujeito que é bom.

O que ocorreu? A gasolina, que é sem dúvida alguma o principal derivado de petróleo, os chamados combustíveis leves são mais nobres derivados, tanto que o petróleo que tem alto API, mais de 40 graus API, que é o que mede a viscosidade do petróleo, alto grau API, significa baixa viscosidade, esse tipo de petróleo é o mais caro no comércio internacional, porque gera maior quantidade de leves; os que geram maior quantidade de pesados são mais baratos.

O que ocorre com a gasolina?

O preço da gasolina, FOB, destilaria, é mesmo de 50% do preço da gasolina ao produtor. Hoje a gasolina está custando 35 cruzados o litro e desses 35 a Petrobrás deve estar recebendo 9 cruzados, o resto é imposto. O que que a gasolina paga? Imposto Único Sobre Combustíveis Líquidos e Gasosos, paga o PIS; Pasep; PIN, a taxa de Previdência. A Previdência Social está dependurada no preço da gasolina, em parte. Paga royalties da plataforma e paga empréstimo compulsório, que hoje é 28% ou 27% do preço global.

O comprador aí fora não paga imposto para nós, compra a nossa gasolina por menos da metade do preço que paga o consumidor nacional. Por quê? Porque o consumidor nacional não paga preço de gasolina, paga imposto sobre a

gasolina. Empréstimo compulsório. Isso foi empréstimo compulsório. Quando foi instituído o empréstimo compulsório, eu tive na Fiesp, em São Paulo, e um empresário paulista perguntou-me, naturalmente, gaiatamente: Diga-me uma coisa, Sr. Ministro: como é que eu escritura o empréstimo compulsório? Escritura no ativo ou no passivo? "Eu lhe respondi que se ele fosse eufórico, como estavam os brasileiros no período do Plano Cruzado, escrituraria no ativo; se tivesse bom senso, escrituraria no passivo, porque isso não é empréstimo compulsório, é tributo, no duro. Não sabemos sequer a maneira como vai se desenvolver. É tributo, porque é preciso de um eufemismo para se fazer as coisas, sendo empréstimo compulsório, entra nos índices de inflação. Esse é o quadro que existe na realidade.

Hoje, a gasolina paga tributo variado, que vai do empréstimo compulsório, que é 28% — o álcool também paga empréstimo compulsório, mas predominantemente a gasolina — há toda essa gama de tributos, que faz com que a gasolina saia entre os derivados de petróleo por um preço sul generis, que faz com que a gasolina brasileira seja uma das mais caras do mundo e o óleo diesel dos mais baratos do mundo. São os dois extremos.

O que estamos procurando ver é se damos uma certa organicidade nessas coisas, porque no Brasil não se pode ter muitas pretensões. Pode-se ter muitas idéias e poucas possibilidades de torná-las realidade. Estamos procurando dar uma certa organicidade no setor, na atual Comissão Nacional de Energia, que agora tem uma missão mais abrangente. Em primeiro lugar, estamos criando os chamados grupos setoriais, que devem fazer uma análise retrospectiva no quadro energético brasileiro com relação a essas três áreas fundamentais: as referências básicas, o módulo organizacional e o módulo financeiro — e o módulo financeiro é fundamental. Depois, uma metodologia de análise. Precisamos ter uma metodologia uniforme para fazer as análises, porque senão não chegaremos a lugar nenhum. Se se tem o mesmo fato visto sob muitos ângulos, adotando parâmetros diferentes para mensurar esses fatos, vai-se esbarrar numa coisa que se chama confusão insuperável. Então, é preciso dar uma certa organicidade nessa parte de metodologia de análise.

Depois, uma tentativa de análise prospectiva. Faz-se uma análise retrospectiva e depois uma tentativa de análise prospectiva — tudo tentativas — em que estabelecemos alguns cenários, tendo em vista identificação de objetivos, os condicionamentos e a própria elaboração desse cenário. Tudo isso sintetizado caminha na direção de um grupo setorial, que vai trabalhar com uma assessoria técnica adequada, para fazer uma formulação de alternativa, porque onde não há alternativa não há solução. Quem só tem um caminho para um problema é sinal que não tem caminho nenhum; uma seleção dessas alternativas e, a partir daí os chamados subsídios para uma política de energia. Essa política de energia, com esses dados, convenientemente trabalhados, vão desaguar na Comissão Nacional de Energia, formula a política, tendo em vista critérios, diretrizes e recomendações. Tudo isso vai-se encaixar no conjunto de elaboração de planos setoriais, que vai envolver os chamados organismos regulatórios, entre eles, estão embutidos naturalmente, o nosso

Departamento Nacional de Águas e Energias, o planejamento das entidades ofertantes, e vamos embutir, também, a área de consumidores. Sim, porque se há oferta de energia alguém tem que consumi-la. Então, esse consumidor tem que estar embutido no cenário.

Esse plano energético deságua numa consolidação dos planos setoriais, que, por sua vez, devem ter avaliações através de acompanhamentos, de premissas, de programas e de resultados. Isso é um **feed-back**, é um retorno, que vai realimentar esses dados para efeito de aviação de rumo; nenhum planejamento, é definitivo. Faz-se o planejamento, no decorrer da execução, faz-se as aviações de rumo e retornam esses dados para realimentar os planejamentos subsequentes. Tudo isso é uma tentativa interligada como processo de metodologia de avaliação, é fundamental. Se não estabelecemos uma metodologia de avaliação poderemos jogar por terra todas essas premissas que foram estabelecidas. Essa é uma tentativa para ver se damos certa organicidade ao programa energético e ele tenha uma certa continuidade e não funcione escoteiramente. Que ao longo do tempo, cada Ministro imprima, naturalmente, um rumo próprio na sua maneira de administrar, na sua maneira de ser, no Ministério que ocupa mas é preciso que haja uma certa organicidade, uma certa diretriz, porque o Brasil, com as dimensões que tem, não pode ser mais administrado escoteiramente. Como nenhuma obra no setor elétrico é obra de um Governo e sim de governos — não há nenhuma hidrelétrica de porte expressivo no Brasil construída em menos de seis anos. Pode-se programar e construir em menos mas, seguramente, não será. Então, um período de Governo é absorvido por uma determinada obra, completa-se uma, iniciam-se outras, e é um processo contínuo. Para que haja esse processo contínuo, essa corrida de revezamento, precisa-se saber, pelo menos, como é que o corredor passa o bastão para o outro. De repente, está-se correndo com o bastão na mão esquerda e o outro quer pegar com a mão direita, o que não dá certo; e compromete a corrida de revezamento. E as corridas de revezamento do desenvolvimento nacional, por diversas vezes, foram embaraçadas no meio do caminho, por falta de uma acoplagem perfeita entre a ação de um Governo e a do subsequente. Todo Governo, não importa que seja desse ou daquele partido, tem compromissos com o interesse público. E tendo esses compromissos tem que haver um mínimo de continuidade, que deve estabelecer o entrelaçamento de um sistema administrativo com o outro.

Creio que terei oportunidade de responder às indagações que, evidentemente, vão enriquecer a minha exposição. O homem se revela mais perguntando do que respondendo. Como estou falando num auditório de alto nível, é muito presumível que eu aprenda mais ouvindo as indagações ou formulando a explanação inicial ou respondendo a essas indagações.

Muito obrigado aos senhores, particularmente pela atenção que dispensaram.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Sr. Ministro Aureliano Chaves, Srs. Senadores, desejo, inicialmente, cumprimentar S. Ex^a o Sr. Ministro pela excelência do seu depoimento, e mais do

que um depoimento, na verdade se configurou como uma panorâmica da situação energética do País, com as suas dificuldades e perspectivas para o futuro.

Como dizia no início, ao longo desta CPI, muitas pessoas foram ouvidas e muitos depoimentos foram prestados. Na sua maioria, com opiniões convergentes, mas, circunstancialmente, também com opiniões divergentes.

Tenho a impressão de que, no segundo momento dos trabalhos desta tarde, o Relator e os Srs. Senadores vão ter oportunidade de passar a limpo as informações que aqui foram prestadas, porque se encontra entre nós aquele que responde, no nível mais alto, pela política energética do País.

De modo que, posto isso, e renovando os nossos agradecimentos pela sua presença e pela sua exposição, concedo a palavra ao Relator da Comissão, Senador Jutahy Magalhães.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. Diretores, em primeiro lugar quero parabenizar o Ministro Aureliano Chaves pela excelência do seu depoimento, que deu uma demonstração dos problemas da área energética do País. Desejo também pedir, antecipadamente, desculpas aos meus Colegas pela extensão das perguntas que terei de fazer ao Sr. Ministro. Mas, após várias sessões de trabalho onde apenas o Presidente e eu estivemos presentes para fazer as indagações àqueles que aqui estiveram, não poderia perder a oportunidade de ter os esclarecimentos devidos, para podermos fazer o nosso relatório após os trabalhos desta CPI.

Algumas questões foram levantadas devido, como já disse o Presidente, aos depoimentos anteriores e às dúvidas que levantaram, entre os depoimentos, com questionamentos diferentes, com apresentação de razões diferentes. Para evitar divagar sobre essas questões, procurei colocar no papel as indagações.

Mas antes, Sr. Ministro, apenas um ligeiro comentário. V. Ex.^a, como ex-Parlamentar, e dos mais brilhantes, como Deputado Federal, como Deputado Estadual; e ainda hoje repercute a passagem de V. Ex.^a por este Congresso, V. Ex.^a talvez estivesse lembrando do seu tempo, quando fala no poder de legislar dos Congressistas. Infelizmente as leis, hoje, no Brasil, decorrem muito mais do Executivo do que do Poder Legislativo, quase que na proporção de 95 para 5%, através dos decretos-leis. Infelizmente, não nos permitem fazer as leis como devêssemos. Talvez agora, com a Constituinte, voltemos a ter esse poder.

V. Ex.^a falou nas nossas responsabilidades nas questões das votações dos orçamentos. No seu tempo, V. Ex.^a poderia apresentar muitas emendas aos orçamentos, discuti-los, aprová-los ou não. No nosso não podemos mudar nenhuma vírgula num orçamento, e além de não podemos mudar sabemos que eles são fictícios porque o que aqui chega para a nossa mera aprovação não é cumprido, nem executado, porque a cada três meses ocorrem as modificações necessárias para o Executivo. Por isso é que discordo um pouco de V. Ex.^a, quando fala que não devemos procurar os responsáveis pelos problemas atuais no setor energético, especificamente no Nordeste. Responsável foi toda a sociedade que aplaudia, e

tudo o Congresso que aprovou os orçamentos da época, como responsáveis foram todos os administradores daquele período. Discordo de V. Ex.^a, porque se generalizarmos as responsabilidades, iremos exatamente por transformar as responsabilidades tão genericamente, mantendo o regime da impunidade, e jamais saberemos quais são os verdadeiros responsáveis pelas atitudes que tomaram, em prejuízo do País.

Nessa questão, temos buscado realmente responsáveis e não encontramos, até agora, aquele elemento responsável, exatamente, talvez por colocarmos nessa linha, quando responsáveis são todos os que participaram das administrações, que transformaram o setor energético nesse caos que, hoje, realmente, tivemos que estar atravessando, apesar de todo o trabalho, de todo o interesse da área administrativa e da área técnica do setor. Até hoje, os problemas levantados, como o endividamento intensivo da área, continuam como problemas até agora.

Sr. Ministro, a primeira indagação é a seguinte: tenho em mãos o gráfico dos investimentos das empresas controladas pela Eletrobrás nos últimos anos. Vê-se, por exemplo, que a origem das desacelerações de investimentos da CHESF ocorreu em 1978, declinando brutalmente em 1983. Entre 1985 e 1986 chegou-se a programar um desinvestimento de menos 9,7 na CHESF, enquanto à Eletrosul destinou-se um crescimento de investimento da ordem de 89,5%. Quais as razões desse desinvestimento da energia no Nordeste? Não terão essas decisões ocasionado a atual crise de energia na região e o conseqüente racionamento? Quais foram os responsáveis por essas decisões?

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Antes de dar a resposta à indagação específica do Senador Jutahy Magalhães, quero fazer um breve retrospecto.

O setor de energia elétrica no Brasil atingiu o clímax da sua desordem no início do Governo do Presidente Castelo Branco; quanto mais fico distante da memória do Presidente Castelo Branco, mais a reverência. O setor elétrico brasileiro começou a ter o seu saneamento adequado pelas medidas corajosas que foram adotadas no início do Governo Castelo Branco. Com isso, V. Ex.^a poderão verificar, quando fizerem o histórico deste assunto, que o setor começou a remunerar-se adequadamente e, com essa remuneração adequada do setor, a saúde financeira do setor energético brasileiro começou a se manifestar de maneira intensa. Naquela época, 70% dos investimentos do setor de energia elétrica, globalmente, quer seja da área federal, através da Eletrobrás, quer das concessionárias estaduais que são coligadas da Eletrobrás, àquela época, 70% dos investimentos do setor provinham de recursos operacionais das empresas, 30% eram recursos externos. Ora, com tal perfil de saúde financeira, as empresas do setor iam ao exterior buscar recursos e os traziam em situação extremamente favorável. Não só no que concerne à remuneração desse dinheiro, como também no que diz respeito aos prazos de pagamento. Com juros relativamente baixos, com prazo de pagamento dilatado, o setor de energia elétrica desenvolveu-se de uma maneira razoável, sem maiores atropelos.

A partir de um certo ponto, presumo que tenha sido entre 1975 e 1977, o de energia elétrica co-

meçou a ter peculiaridades próprias. E quais eram essas peculiaridades? É que sendo um setor em que havia confiabilidade externa, as empresas de energia elétrica, de uma maneira geral, inclusive as estaduais, tinham uma tal confiabilidade pela sua administração profissional e pela remuneração que era conferida, através de um sistema de tarifa adequado, que não havia dificuldade em se contrair empréstimos.

De duas maneiras, com o correr do tempo, os governos passaram a utilizar o setor de energia elétrica. Primeiro para reduzir os índices de inflação, comprimiram-se as tarifas. Então, houve aquele tobogã que já mostrei; uma compressão violenta do sistema tarifário, baixando-se a remuneração do setor. Na medida em que essa remuneração foi baixando e, conseqüentemente, o setor foi sendo utilizado para melhorar o perfil da balança de pagamento do País, precisávamos interter dólares e, para isso, o setor mais adequado geralmente era o setor elétrico, onde não havia dificuldade para obter empréstimo externo. Assim, vários empréstimos externos foram obtidos, para, através de *suppliers credits*, para comprar equipamentos. E se comprou vários equipamentos de maneira antecipada. Não é que esse equipamento tenha vindo todo ele para o Brasil, firmaram-se os contratos e parte desse equipamento era ainda em projetos, na fase de protótipos, porque o equipamento de energia elétrica, uma turbina, particularmente, é uma máquina hidráulica, uma máquina que exige, ao sair do projeto, para a realização industrial, a produção de protótipos, para serem convenientemente ensaiados e depois ajustados definitivamente ao perfil da máquina. Então, compraram-se vários equipamentos antecipadamente. Ora, ao se comprar esses equipamentos de maneira antecipada, nem sempre se alocaram recursos em cruzados, no tempo certo, para que essas obras tivessem o andamento normal. Lembro-me que eu estava no exercício na Presidência da República, em substituição ao Presidente João Baptista Figueiredo, quando fui procurado pela Bancada do Nordeste. Se não me falha a memória, V. Ex.^a estava presente, não sei, chefiada pelo saudoso Senador Nilo Coelho, e estava presente o atual Presidente da República, Senador na época, Dr. José Sarney.

A reclamação daquela época qual era? Era que as obras de Itaparica estavam atrasadas e havia contrato já firmado, não é que o equipamento já estivesse em Itaparica, mas já havia contrato firmado para aquisição das máquinas de Itaparica, particularmente a parte hidráulica, a parte mecânica e não havia uma liberação de recursos em cruzados adequada para que a cronologia nas obras civis se processassem *vis-à-vis*, à chegada dos equipamentos no setor eletromecânico. Tomamos providências que foram realizadas em curto espaço de tempo, mas quando assumi o Ministério das Minas e Energia o problema do reservatório de Itaparica estava ainda sem solução. Vale dizer, não havia previsão de recurso para relocar os colonos de Itaparica. Então estávamos correndo o risco de adiarmos-se as obras de Itaparica e não termos condições de fechar o reservatório, porque há 7 mil e 200 famílias residentes no reservatório, e não se tinha um programa objetivo de relocação, o que está ocorrendo agora. Mas o orçamento de Itaparica foi acrescido de mais ou menos 300 bilhões de dólares, que é

o montante que devemos gastar, se não for mais, para relocar as 7 mil e 200 famílias do reservatório de Itaparica. A previsão, Dr. Aleluia, é entre 250 e 300 milhões de dólares, para relocar os colonos de Itaparica.

Muito bem, então isso não estava na previsão orçamentária. Então, o que existe, na realidade, é um processo muito brasileiro, é que na impossibilidade de se consertar o que está errado, atrapa-lha-se o que está certo. O Governo Castelo Branco teve o mérito de botar ordem no setor elétrico brasileiro. Com o correr do tempo, quer dizer, aquilo que foi consertado no governo Castelo Branco, foi, pouco a pouco, se deteriorando, para chegar à situação atual. Qual a situação atual? Hoje, temos um serviço da dívida que consome cerca de 70 a 80% da receita operacional do sistema. E hoje os recursos próprios do setor são absolutamente insuficientes para atender ao mínimo de investimentos necessários. Para isso, quando assumi o Ministério das Minas e Energia, fizemos o programa de recuperação setorial. Não tive a preocupação de saber quem era o responsável, mas tive a preocupação de saber que solução vamos dar. O programa de recuperação setorial foi um programa bem elaborado, ajustado à realidade brasileira, previa gradualisticamente um aumento da remuneração do setor elétrico para atingir o final de 1990 com uma remuneração em torno de 10%, que é o mínimo previsto em lei, e vamos aliviando a parte de endividamento externo, *vis-à-vis*, a recurso em cruzado, porque não precisamos de recurso em dólar para investir no setor de hidroeletricidade, precisamos no setor de termoeletricidade, porque o Brasil ainda não tem um parque industrial adequado para produzir usinas térmicas de porte médio para grande, muito menos turbinas a vapor ou a gás, não temos; temos um parque bom de produção de motores diesel, mas não de turbinas, ele virá com o tempo. Então qual é o quadro atual? Hoje, menos de 30% dos recursos investidos no setor de energia elétrica, de maneira global, quer seja da subsidiária da Eletrobrás, quer seja das coligadas da Eletrobrás, provêm dos recursos tarifários, o restante é empréstimo externo, tomado em moeda forte, quer seja dólar, quer seja marco, principalmente dólares, marcos e um pouco de franco. Nós temos que reverter essa expectativa, o destino do Brasil é racionalizar energia elétrica. Vamos ficar com direito de buscar os bodes expiatórios, mas, seguramente, não vamos resolver o problema. Se não fizermos isso a partir de 1992 o quadro — o ano que vem já é um ano difícil, 89 será mais difícil. Não é só para a região Nordeste não, é para o Brasil todo. É claro que a Região Nordeste tem uma peculiaridade de ter se agravado agora, porque depende de um único rio, que é o Rio São Francisco e agora, felizmente, vai depender — porque é um rio seco, é um rio de múltiplos propósitos. Precisamos ter um cuidado danado com o São Francisco, ele é uma dívida de Deus, precisamos ter cuidado, mas agora queremos que ele seja navegável, é bom que ele seja navegável, é a sua história, a história da navegação; queremos que ele produza energia elétrica; é bom que produza, é a espinha dorsal da energia elétrica da Região Nordeste, mas queremos que o São Francisco ajude a irrigar também.

Temos um programa de um milhão de hectares para irrigar. Quanto representa esse um milhão

de hectares? Seguramente, 500 mil hectares na região do São Francisco. Ora, se vou irrigar, se vou tirar água do São Francisco, parte dessa água retorna, mas a outra parte é consumida pelas plantas. Não temos segurança e dado estatístico. Aqui no Brasil é a coisa mais perigosa que existe, mesmo os que são cuidadosamente elaborados tecnicamente. Mas, seguramente, para irrigar 500 mil hectares no São Francisco ou 600 mil hectares no São Francisco, vamos ter uma redução de água não menos de 18%, quer dizer, água destinada a gerar energia elétrica. E, seguramente, vamos ter uma demanda agregada de energia elétrica para irrigar em torno de 4%. Para se ter o pivô central, se consome uma barbaridade de energia e uma barbaridade de água. Se faço uma irrigação pelo processo de gravidade, bombeamento, depois gravidade por canais, por infiltração, é outro tipo de consumo, se é gotejamento, é outro tipo de consumo, se é aspersão, é outro tipo de consumo, é questão de se saber qual o tipo. Faria, por exemplo, de 8 mil metros cúbicos hectariano, num pivô central. Para três mil metros cúbicos hectarianos. Pode variar de 1,5 quilowatts por hectares, para 2 quilowatts por hectare. Esse é um dado que não temos seguro, depende do tipo de irrigação que se faz, também do desnível; se se vai irrigar numa região mais alta, vai-se ter que fazer mais bombeamento, quer dizer, vai-se ter mais consumo de energia. Seguramente, vai-se ter mais um e meio a dois quilowatts por hectare. Se é um milhão de hectares é de um milhão e meio a dois milhões e até dois milhões e meio de quilowatts a mais que se vai carregar. Então, temos que estudar o São Francisco de uma maneira muito cuidadosa. Se faço uma barragem para conter enchente a maneira é uma, se faço uma barragem para gerar energia elétrica a maneira de operar é outra; uma barragem para conter enchente deve estar sempre vazia; uma barragem para gerar energia elétrica tem que estar sempre cheia. Agora concilia as duas coisas aí. Eu vejo gente falar, que ignorância neste País jogar búzios. O termo é este. Nunca vi coisa igual. Fala-se com a maior tranquilidade sobre os assuntos mais complexos que existem. Com a maior tranquilidade. Vamos fazer o negócio, vamos irrigar, etc. Qual é o estudo que foi feito? Com que profundidade foram feitos estes estudos? Estamos tentando ver se acertamos. Porque o que o sujeito faz aqui no Brasil é tentativa. E quando o sujeito faz a tentativa vamos aplaudir a tentativa. Porém, o quadro atual eu prefiro não dizer quem é o responsável. É um negócio bastante complexo. Primeiro, que um projeto de energia elétrica não passa só pelo Ministro das Minas e Energia. Depois nós arranjamos uma coisa que se chama SEST — Secretaria Especial do Controle das Estatísticas. O sujeito profeta de uma maneira, pensa de uma maneira, o negócio é espremido de outra maneira e o resultado é outro completamente diferente.

O sujeito embaralhou o sêmen dentro do bujão de nitrogênio e depois você não sabe qual é o pai. Você sabe que têm sêmen ali dentro e que você vai fertilizar uma vaca. Qual é o pai. Não sei! Está embaralhado dentro do bujão de nitrogênio. Eu não sei qual é, tantas as variáveis que informam a questão. Agora, eu sei o seguinte: precisa consertar! O pessoal do Nordeste está pulando agora, vai pular muito mais. No futuro,

se não tivermos esse negócio, religiosamente cumprido, vai pular muito mais no futuro. O Brasil vai pular muito mais no futuro nessa questão de energia elétrica. Porque se nós não tivermos um investimento aí, nós estamos com um programa hoje de conservação de energia que vai começar a dar algum resultado. No Brasil — o sujeito quanto mais pobre, mais perdulário — é um desperdiçador intrínseco. Nós agora estamos começando através de um programa feito pela Eletrobrás que também é um programa que está muito acanhado. As coisas boas geralmente são acanhadas. O Mário Becker está fazendo um programa na Eletrobrás de conservação de energia, que é um primor de programa. No que diz respeito a sua competência profissional. Vamos ver se nós reduzimos o consumo de energia sem perturbar o desenvolvimento. É o que a Alemanha e a França estão fazendo agora de maneira admirável. Alemanha e a França estão programando para os próximos cinco anos um crescimento do Produto Interno Bruto da ordem de 3,5% para um crescimento zero de demanda de energia. Só economia. Só economia! Evitar desperdício e utilizar nos próximos processos modernos de desenvolvimento tecnológico. Fizemos isso na Comissão Nacional de Energia. Também isso não veio a público. Porque essas coisas importantes não vêm a público. Quando assumimos a Comissão Nacional de Energia, o Brasil consumia 10,2 quilo/caloria ou mega/caloria por tonelada de aço produzido. Com alguns procedimentos que recomendamos no setor siderúrgico, o Brasil está consumindo, hoje, 5,5 e tende para menos mega/caloria por tonelada de aço produzido. Melhoramos os procedimentos termodinâmicos do setor siderúrgico que é um predador de energia: esquentava, esfria, esquentava, esfria, recirculando o gás de coqueria. Não recirculava gás de coqueria! Não recirculava! Se pegava o gás de coqueria e se jogava fora e se colocava óleo combustível para acionar uma turbina a gás que movimentava a ventoinha de um alto forno. E o que se fazia com o gás da coqueria? Jogava-se fora? Nós estamos vendo se fazemos isto agora no setor de energia elétrica. Estamos começando com um bom programa de refrigeradores que são predadores de energia, esses refrigeradores que têm aí, de geladeiras. Vamos mexer com os motores elétricos agora e vamos caminhar, gradualmente.

Meu caro e nobre Senador Jutahy Magalhães há, realmente, um processo de responsabilidade solidária. Isto não quer dizer que alguém não tenha a mais e outros tenham a menos. Mas há todo um processo de responsabilidade solidária. Eu não sena leviano de dizer: fui culpado desse negócio que ocorreu no período do meu antecessor, porque foi o meu antecessor. De maneira nenhuma! Não faria isto nunca. Primeiro, porque se o fizesse estaria cometendo uma injustiça. Porque é um sistema. O sujeito está inserido no sistema. É o antecessor do Mário Bering que foi culpado! Nós agora estamos na aquisição das térmicas do Nordeste. Todo o mundo está me aconselhando a comprar térmica do Nordeste "a toque de caixa". Compra as térmicas do Nordeste! Está bem! Vamos ver o que ocorreu no passado neste País. Eu não vou comprar térmica apressado nem "a troco de reza". Não há força humana me fazer o que não quero fazer. Não há! Acabou-se. No passado quando se adquiriu a Usina Nuclear de

Angra dos Reis o que ocorreu? Ocorreu o seguinte. A França tinha um programa nuclear, no período do Gabinete Pompidou, que era tocado pelo Commissariado de Energia Atômica da França, com reatores a gás grafito. O Senador e ex-Embaixador Roberto Campos, está aqui, conhece bem este assunto, conviveu com este assunto. Reatores a gás grafito. Alguns reatores franceses eram um primor de tecnologia nuclear. Porém, a Électricité de France que utilizava os reatores, à época do Gabinete Pompidou, através do diretor-geral da Électricité de France, fez umas avaliações dos reatores franceses *vis-à-vis* aos reatores americanos tipo PWR. E o Gabinete Pompidou determinou à Comissão de Energia Atômica que sobrestasse a fabricação de reatores franceses e autorizou a Électricité de France a usar os reatores PWR da Westinghouse que eram os melhores que tinham naquela época. O que o Brasil fez naquela época? Comprou reatores PWR. Comprou errado ou não? Comprou certíssimo! O tempo passa. Quem é que evita que uma máquina dê defeito? A mais perfeita das máquinas que existe é o homem, que foi feito por Deus, e bate pino! De vez em quando está entupindo arterial! O que aconteceu? Deu defeito no reator de Angra. Agora a gente esquece tudo que está no passado e diz: bom, está aí, foi mal comprado, foi mal adquirido, não devia ter comprado, etc. etc.

Vamos ver as térmicas do Nordeste, agora. Nós tivemos várias ofertas. O pessoal da CHESF é um primor de competência, de dedicação e de correção, e fez o melhor relatório possível. Há máquinas, ditas novas e máquinas não novas. Ou melhor, novas, porém, já utilizadas.

Solicitei ao Presidente da República que não entrássemos na questão de máquinas usadas, por mais técnicas que elas tivessem em condições de funcionamento, porque não há condições de avaliar. E muito menos que ocorra defeito. Se amanhã colocarmos uma máquina térmica dessas, no primeiro mês que ela funciona, ela bate pino, dá defeito, o sujeito esquece tudo, crise e Nordeste. Seja lá o que for. E vai dizer: esse Ministro das Minas e Energia comprou ferro velho para o Nordeste. Por mais condições de funcionamento que tenham essas máquinas, porque o pessoal da Chesf tem competência profissional e tem correção gerencial, examinou isso, isto pode suscitar dúvidas e ao suscitar dúvidas eu não vou comprar. Quanto às máquinas novas — eu fiz o expediente ao Presidente da República e expediente ao Tribunal de Contas, para que ele procedesse ao acompanhamento de todas as etapas pertinentes à aquisição dessas máquinas, para verificar se elas estão ou não conforme ao que determina o interesse público. Porque amanhã, se eu comprar essas máquinas, sem esse cuidado, é claro que eu vou ter alguns políticos do Nordeste conscientes, como V. Ex., para dizer: não, houve cuidado nesse negócio. Nós vamos ter outros que irão dizer: não, comprou sem concorrência e ainda comprou porcaria. Temos que botar isto na vida política. O sujeito não pode ser transparente, não. Tem que ser translúcido! Não basta enxergar o contorno do sujeito, precisa-se enxergar a fisionomia na sua integralidade. Confesso que não me preocupei com o detalhe, não fui verificar especificamente quem era o culpado. Porque eu considero que esta culpa se distribui desuniformemente. Não uniformemente. Mas se distribui entre

muitos. Não se concentra apenas num. Agora, só sei o seguinte: um homem que colocou ordem no setor e que infelizmente não teve, evidentemente, continuidade da sua ação, foi o Presidente Castello Branco. Esse eu tenho que render homenagem. Quem se der ao trabalho de debruçar no setor de energia elétrica vai verificar o que o Presidente Castello Branco fez neste setor e em outros setores. Na medida em que o tempo passar, a análise do seu Governo vai-lhe render justiça.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Sr. Ministro, infelizmente, nós temos que voltar à primeira indagação porque V. Ex. se concentrou na questão da responsabilidade e se esqueceu da primeira parte que se refere exatamente ao atual período da administração de V. Ex. no Ministério das Minas e Energia. Como os recursos são parcos, V. Ex. deve ter feito uma opção. Mas os dados estatísticos — e concordo com V. Ex. que no Brasil os dados estatísticos não merecem tanta fé — os dados que nos chegam, V. Ex. fez opção de aplicar um aumento de investimentos no Sudeste, no setor de energia, de 89,5%. Um desinvestimento nos anos de 1985/1986 no Nordeste de menos 9,5%. Estes são os dados que nos chegam e deve ter havido alguma razão para que V. Ex. fizesse esta opção. Mas se houvesse — no nosso entendimento — tomando como reais esses dados uma paridade de investimentos nas duas regiões, nós não teríamos evitado os problemas que hoje estão afligindo o Nordeste?

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Esta sua pergunta é inteiramente procedente. Mas eu vou dar a minha explicação. Existe uma coisa que se chama inércia de repouso e inércia de movimento. Quando um carro está andando em alta velocidade, por melhor que seja o freio nele, se V. Ex. pisa no freio ele tem um período de deslizamento em cima da superfície rodante. E o que acontece? Nós tínhamos uma inércia fantástica na Região Sul-Sudeste. Chamava-se Itaipu. A fantástica inércia nessa região e alguns sistemas que não poderiam deixar de ser completados. Temos energia disponível em Itaipu que agora custa pouco. Porque o grande investimento em obras civis já está concluído. Então, agora é implantar as máquinas e construir o sistema de transmissão. Itaipu tem cinco sistemas de transmissão. Dois em corrente contínua e três em corrente alternada. Isto é um sistema de transmissão de longa distância, de custo bastante elevado. Então, nós pisamos no freio dos investimentos da Região Sul-Sudeste. Evidentemente também eu não posso botar a zero os investimentos da região Sul-Sudeste porque senão eu transfiro um problema que existe hoje no Nordeste e vou ter este problema agravado na região Sul-Sudeste.

Porém, a partir deste ano e da configuração do plano emergencial para o Nordeste, revertemos, completamente, essa expectativa. Hoje, estamos aplicando qualquer coisa parecida com dez bilhões de cruzados/mês, em números redondos, dos quais seis bilhões na Região Norte-Nordeste e quatro bilhões na região Sul-Sudeste.

Temos, hoje, o recurso concentrado, fundamentalmente, no sistema de transmissão Tucuruí-Presidente Dutra, que é uma grande linha de

transmissão, uma linha de transmissão de 800km, 500kv, que vai transferir 500 megawatts para a Região Nordeste.

No sistema de transmissão Sobradinho-Itaipu, o que houve foi o seguinte: realmente, se se levar em conta a inércia de movimento que havia em ralação a Itaipu, que é um investimento gigantesco, e a freada que demos, a partir deste ano a expectativa se reverteu.

Quero que o Máio Bering confirme esses dados para mim, para que a informação ao Senador seja correta.

O SR. MÁRIO BERING — Realmente, Itaipu consumiu muito naqueles dois primeiros anos. É verdade que a carga no Sudeste-Sul é cinco vezes a capacidade instalada no Nordeste. Então, não são coisas comparáveis 50 a 50, mas, neste momento, estamos investindo no Nordeste muito mais do que no Sudeste; pelo menos a Eletrobrás está.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Sr. Ministro, em depoimento a esta Comissão, o Dr. Xavier Drumond apontou três recomendações para que seja evitado novo racionamento de energia no Nordeste:

- 1º) Desligar a Alumar;
- 2º) Transferir à União as perdas financeiras das empresas concessionárias de energia da região, decorrentes do racionamento, estimadas, apenas para a CELP, em 450 milhões de cruzados e para a COELBA em 652 milhões de cruzados;
- 3º) Equalização do risco de déficit de fornecimento de energia elétrica às várias regiões do País.

Isto posto, qual a sua opinião sobre tais alternativas?

Teria V. Ex. propostas alternativas e concretas, de forma que, definitivamente, afastássemos o risco de novos hiatos de oferta de energia no Nordeste?

Até onde sabe V. Ex., a construção de Tucuruí foi determinada pelos projetos que aprovaram a Alumar e a Alcoa, ou terá sido a determinação de construir aquela que viabilizou a implantação do alumínio?

Com mero redirecionamento de uma parte da energia, atualmente cedida à Alumar, e não sendo o desligamento para o Nordeste, aliado a outras medidas de geração térmica, poderia conseguir-se o término do racionamento?

Qual a opinião de V. Ex. sobre o relatório do Grupo Trabalho e Alumínio, instituído pelo Governo, sobretudo no que concerne às propostas de cancelar ou prorrogar a fase II da Albrás e a fase III da Alumar, de forma a liberar energia para uma maior diversificação industrial da Região?

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — É uma pergunta extremamente importante. Vou começar pelo final.

Esse grupo de trabalho foi instituído por mim, como Ministro das Minas e Energia, porque desde algum tempo tenho a preocupação com o problema pertinente às chamadas indústrias de alto consumo de energia.

Há uma tendência no mundo moderno, nos países mais desenvolvidos, de transferir para os países em desenvolvimento essas indústrias de alto consumo de energia, indústria de alumínio, indústria de ferro-liga, etc., etc., porque energia é uma coisa escassa e cara.

No que concerne aos contratos firmados entre o Governo, a Alumar e a Albrás, quero dizer o seguinte: eu não teria assinado esse contrato; tenho ponto de vista firmado, porém contrato assinado é para cumprir. Este País é um país sério. Contrato assumido pelos meus antecessores eu os cumpro integralmente. Porque também é muito fácil a gente indagar sobre quais foram os elementos que informaram uma decisão há quatro ou cinco anos podem não ser os mesmos elementos que ocorrem no presente. É muito difícil você julgar uma decisão tomada no passado em função dos condicionantes que haviam no passado.

Digo que não teria assinado por uma razão muito simples: porque o contrato, nos termos em que está, pode servir ao Brasil globalmente, mas desserve ao setor de energia elétrica. Por quê? Porque condiciona a venda de 1 kW/hora para um setor que, embora sendo de alto consumo de energia, tem algum aspecto positivo, que é uma demanda mais ou menos uniforme, a venda por um preço que não remunera, especificamente um investimento. Então, serve ao Brasil, desserve à Eletrobrás e desserve à Eletronorte, paticularmente.

Este é o meu ponto de vista.

Agora, contrato feito é para ser cumprido.

Além do mais, estamos, agora, com um exemplo recente: não há contrato com a Autolatina. Qual foi a decisão do Tribunal *via-a-via* a Autolatina?

Se procedêssemos assim, primeiro que era incorreto — este País tem que ser um país sério, porque senão não se faz contrato com este País mais. Não vou fazer contrato com este Governo, porque o Governo seguinte não cumpre o contrato. Acabou. Então, cumpro integralmente, não discuto.

Agora, extensão de contrato estamos discutindo, e estamos discutindo duramente.

Primeiro, não podemos tratar diferenciadamente os consumidores. Determinei ao meu setor jurídico que fizesse um exame e continuei fazendo um exame substancial para saber, especificamente, se posso dar um tratamento diferenciado quando ocorrer um quadro de calamidade energética, que se caracteriza como mais ou menos se caracterizou o Nordeste, se a legislação vigente me permite dar um tratamento diferenciado para as diferentes classes de consumidores.

No que concerne, por exemplo, à Alumar, mandei aplicar à ela os mesmos índices de racionamento que mandei aplicar às demais indústrias. Ela contra-argumentou que foi para a região Norte em função de abundância de energia elétrica, senão não teria ido para a região Norte, nem teria vindo para o Brasil. Foi traída, vindo para cá, com aquele tipo de contrato e que, portanto, não poderia aplicar a ela os índices de racionamento, de vez que a sua área de instalação não era sujeita a déficit de energia; ao contrário, havia oferta abundante de energia. Mas mandei aplicar a ela, numa decisão unilateral, minha, o índice de 15% de racionamento. O tratamento diferenciando ainda não mandei aplicar, porque não tenho dispositivo que me permita, do ponto de vista jurídico, a proceder assim. Se tivesse, aplicaria. Quanto a desligar, não. Não vou desligar a Alumar, porque estaria procedendo incorretamente. Mesmo que tivesse um procedimento incorreto, ela teria o re-

curso judicial, que anularia qualquer tipo de procedimento porque em face de um contrato explícito, claro, que foi firmado no Governo passado.

É que nós brasileiros temos um hábito terrível: quando queremos trazer capital para cá começamos a oferecer mundos e fundos, as melhores vantagens possíveis; de repente, no meio do caminho, o sujeito desconfia que fez um mal negócio. "Estou desconfiado que fiz um mal negócio". Então, o que o sujeito faz? Não cumpre. Isso não é correto, não é sério.

Além, do mais, se em função de um arbítrio, esses negócios fosse praticado, teríamos um situação pior do que esta que estamos enfrentando com relação a Autolatina, porque com ela creio que não há contrato, no máximo um protocolo. No nosso caso, existe um contrato expresso, de caráter internacional.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Tem havido uma controvérsia em torno da possibilidade real de transferir a energia destinada a Alumar para o Nordeste. V. Ex.^a vai ver que falamos muito em Alumar, que foi uma questão, aqui, sempre abordada nas diversas reuniões desta CPI, e temos sempre recebido de nossos colegas solicitações no sentido de que façamos indagações a respeito dessa questão. O atual Presidente da Chesf declara que nem toda energia consumida pela Alumar poderia ser redirecionada para o Nordeste, mas o Secretário de Minas e Energia de Pernambuco, Xavier Drumond, em depoimento a esta Comissão, consubstanciando no estudo da própria Chesf, declara o contrário: desde que o limite de potência entre Tucuruí e Presidente Dutra seja fixado em 980 megawatts; o que em nada prejudicaria o consumo do Maranhão. O que teria levado o GCOI, grupo vinculado a sua pasta — a estabelecer a condição de 1.140 megawatts de trânsito entre Tucuruí e Presidente Dutra — superior, portanto, ao limite para aproveitamento integral para o Nordeste da energia destinada à região da Alumar. Qual a opinião de V. Ex.^a sobre as possibilidades deste aproveitamento e sua conveniência?

Qual o custo em dólares/cruzados — V. Ex.^a não vai ter esses dados, é uma pergunta, quase, de bolso de colete — de oportunidade de desligar a Alumar e acender o Nordeste?

V. Ex.^a já informou que nunca desligaria a Alumar.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — A pergunta está prejudicada.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Mas é em razão de termos tido, aqui, dois depoimentos conflitantes a respeito da parte técnica, não da parte legal.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Vou tentar fazer o esclarecimento e, para isso, vou pedir a ajuda do meu pessoal da Eletronorte e Chesf.

O problema legal, já tive oportunidade de explicar. Não há condições legais nem há correção do ponto de vista do Governo de proceder a um corte total de energia da Alumar. Se o fizesse, ela teria o recurso legal que, seguramente, anularia o ato do Governo. Mas vamos admitir que isso ocorresse, para efeito de raciocínio. A Alumar está consumindo, no momento, uns 440 megawatts, sem racionamento. Quer dizer, chegamos

a aplicar 15% de racionamento e agora está, mais ou menos, 9%, que é o índice geral para todo o Nordeste. Reduzimos de 15% para 10%, e estamos aplicando genericamente.

Tenho a impressão de que, do ponto de vista técnico, a metade dessa energia poderia ser transferida, 200 megawatts, se apertar um pouco mais. Resta saber o seguinte: posso trabalhar no limite? O sujeito que está com água no nariz não está afogando, mas está com grande expectativa de afogar. Se sobrecarregar demais um sistema, além dos limites técnicos aceitáveis, estou fazendo com que esse sistema se candidate a interrupções, e um sistema com a responsabilidade daquela região Norte/Nordeste, se entrar em colapso por operação técnica, primeiro, compromete a idoneidade profissional. Se eu mandasse os meus engenheiros fazerem isso, se eu estivesse no lugar deles, diria que não aceito ordens de ministro em assunto que não dizem respeito. Eu não aceitaria; se fosse técnico, não aceitaria.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — V. Ex.^a me permite apenas um esclarecimento?

A questão é exatamente esta: se os dados técnicos — o Secretário de Minas e Energia de Pernambuco — os dados de V. Ex.^a estão corretos, por isso ele disse que estão baseados em próprio relatório da Chesf.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Isso só quem pode responder é a Chesf. Não posso responder, mesmo porque fui engenheiro de frente de serviço e tinha serviço e tinha uma verdadeira ojeriza quando pessoas de escritório começavam a dar palpite em assuntos de frente de trabalho. Quem está na frente de trabalho é que responde. O que a Chesf me diz a respeito dessa questão de transferência de energia para o Nordeste?

O SR. CARLOS ALELUIA — Sr. Ministro, a colocação feita pelo Presidente José Carlos Azevedo no seu depoimento, aqui — nós fazemos uma operação da Chesf — confirmo que está totalmente correta. Para se conseguir o despasso máximo da usina de Tucuruí em relação ao Nordeste, que é de 1.110 Mgw, só poderíamos trazer metade da Alumar. Se para simplesmente partir para um processo de desligar a Alumar com uma decisão de natureza política, teríamos que inverter, jogar energia fora em Tucuruí, baixar o despasso para 940 Mgw. E, nesse caso, por jogo de reativos e condições de estabilidade dinâmica do sistema. V. Ex.^a conseguiria trazer o resto da Alumar, só que V. Ex.^a jogaria 110 Mgw fora por cima do vertedouro de Tucuruí para ganhar mais 70 no Nordeste. Então, é uma mágica besta, porque no conjunto se perderia.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — A mágica besta da própria Chesf, porque isso daí está baseado no relatório dela. E se V. Ex.^a desejar posteriormente nós o mostraremos.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Gostaria de tê-lo. Falou especificamente quem está na frente de serviço. Quer dizer, sou professor da cadeira de energia elétrica, nesta matéria sei onde está o meu nariz muito bem. Mas mesmo sabendo onde é que está o meu nariz, não arrisco especificamente afirmar nada sem que o sujeito que está na frente de serviço diga, porque é muito difícil. Corremos o risco de cometer gafes. Então,

baseio-me na informação do Diretor de Operações da Chesf. O Diretor de Operações da Chesf é quem deve falar. Agora, gostaria de receber esse relatório, porque preciso saber em que condições foram feitos esses relatórios. Quais foram as premissas que informaram as conclusões. O sujeito, às vezes, lança mão das conclusões sem levar em conta as premissas. Gostaria de ter em mãos esse relatório.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — O relatório chegará às mãos de V. Ex^a Allás, a própria Chesf pode se encarregar de mandá-lo porque o Secretário de Minas e Energia de Pernambuco aqui apresentou o relatório, porque foi feita a indagação, se isso constava de algum relatório. E ele demonstrou que constava.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — O Secretário de Energia de Pernambuco é um sujeito competente. Eu o conheço.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Então, a indagação aqui está sendo feita exatamente para dirimir essa dúvida entre duas declarações diferentes.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — O que serve de informação para mim é o que depôs o Diretor de Operações da Chesf.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Há a declaração do Dr. Aleluia de quando esteve aqui, e há a declaração do Secretário de Minas e Energia. Então, tínhamos que dirimir esta dúvida para termos a certeza dos dados e das informações técnicas.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Mas as informações técnicas válidas são as da Chesf.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Foram prestadas pelo representante aqui da Chesf, que deve ser encarregado dessa área, e de certo constará do depoimento de V. Ex^a E mostra aqui as vantagens que o Executivo tem sobre o Legislativo. O Executivo sempre que vem aqui para depoimentos em CPI tem sorte de contar com assessores competentes, enquanto que ficamos aqui sozinhos discutindo a questão mesmo não sendo professores e nem tendo o conhecimento técnico da área.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Não, mas acho que o importante em tudo isso é a vontade de esclarecer.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Estamos em busca de esclarecimento. Isso demonstra a necessidade que teríamos - não consegui vender isto à Constituinte — de criar um corpo de auditoria própria do Legislativo para fazermos essas averiguações. Agora mesmo, nesta CPI, tive oportunidade de solicitar ao Tribunal de Contas da União ajuda para nos trazer as informações a respeito da dívida externa no setor de energia, e infelizmente não conseguimos até hoje receber as respostas às nossas indagações. Temos algumas respostas mandadas pela Eletrobrás, porque solicitamos também à Eletrobrás. Mas, como a Eletrobrás tinha demorado nas respostas, solicitamos, através de um telefonema dado — não provocado por nós, mas provocado pelo próprio Presidente do Tribunal de Contas da União, que disse que estava à nossa disposição para fazer as averi-

gações e deve estar fazendo, porque temos aí já algumas respostas prestadas pelo Dr. Camilo Penna. Então, sabemos que Tribunal de Contas está agindo, mas infelizmente até o momento ainda não pôde trazer a nós todas as respostas que solicitamos. Infelizmente isso demonstra apenas que tínhamos razão quando queríamos ter a própria auditoria do Congresso para fazer esses levantamentos através da CPI, há em outros Congressos em países mais desenvolvidos, e que tem mais interesse pela força do Congresso.

A outra indagação seria: todos estão de acordo que dois dos grandes problemas do Nordeste são o emprego e a escassez de energia? Por que, então, se dá prioridade no desenvolvimento industrial altamente energético, como o processamento de alumínio e bauxita na região, quando se sabe que a relação energia-emprego nessas indústrias é das mais altas do mundo, chegando a 70% a 80% do custo final dos seus produtos, quando esta média em outros setores é da ordem de 3,5%? A Alumar empregar, por exemplo, 2 mil e 300 pessoas para o consumo de 450 mil Mgw? Não seria mais lógico a região Nordeste destinar essa energia para outras indústrias menos vorazes e que segundo médias de empregos disponíveis indicam a possibilidade de criar 45 mil empregos? Por que o Governo Federal incentivou e continua incentivando o desenvolvimento da indústria eletrointensiva no Nordeste que geraram poucos empregos para um grande consumo de energia?

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Em primeiro lugar, quero dizer: "estimulava". No meu período no Ministério das Minas e Energia, não! Fui o Ministro que teve iniciativa de constituir essa comissão, a primeira comissão que se constituiu no País para se fazer um exame exaustivo da indústria de alto consumo de energia no País, particularmente alumínio, que é energia empacotada, e a indústria de ferro-liga, de um modo geral, que é altamente consumidora de energia.

Essas empresas que atuam no campo de alto consumo de energia, como o setor alumínio, como o setor ferro-liga, evidentemente vai se instalar onde há energia disponível. Agora, a avaliação do balanço econômico do empreendimento é um assunto global do Governo como um todo. No que diz respeito especificamente ao setor de energia elétrica é assunto do Ministério das Minas e Energia, e particularmente do binômio Eletrobrás — INAI. Isto é uma opção do País. Durante muito e muito tempo — podem consultar os Anais da Câmara dos Deputados e do Senado — se fazia muito discurso aqui dizendo: o Brasil é importador de alumínio. É um absurdo um País que tem tanta bauxita, importar alumínio, essa era a tese que se desenvolveu durante muito e muito tempo. O Brasil não só importa alumínio como importa artefato de alumínio. E o sujeito desfilava gostosamente a estatística para dizer: olha qual é o consumo do Brasil em alumínio! Um consumo baixíssimo vis-à-vis aos países mais desenvolvidos. Num determinado instante o Brasil resolveu deixar de ser importador de alumínio, para ser exportador. Para isto o Brasil montou uma política global de atrair capitais para implantar empresa de alumínio no Brasil. Seja um *joint venture* com os japoneses para Albrás, seja o grupo multinacional da Alcoa e da Shell a utilizar as disponibilidades de energia que havia na Bacia Amazônica.

Num determinado instante — essa é a coisa — produziu-se energia de Tucuruí e, evidentemente, não havia mercado para a energia disponível. Construiu-se Tucuruí e depois foi buscar o mercado. Então, naquele instante esses grupos internacionais, que sabem perfeitamente que energia barata e abundante, em seus países de origem, não há mais, estimularam-se a vir para o Brasil fabricar alumínio ou para produção de alumina, que nada mais é que a bauxita desidratada — matéria-prima para produção de alumínio. Então, veio o grupo *joint venture* com a Companhia Vale do Rio Doce e construiu a Albrás e o grupo Alumar, que aumentou sensivelmente a produção de alumínio no Brasil, a ponto de hoje ser exportador de alumínio. Agora, isso é uma opção de política brasileira, que não se deu nesse período de Governo. A implantação da Alumar e da Albrás se deu no período do Governo anterior. Mas foi uma visão global do País. O Brasil deixou de ser importador de alumínio para ser exportador de alumínio, agora, todo mundo está cansado de saber que quando se estimulou a vinda dessas fábricas para cá, sabia-se de duas coisas: primeiro que alumínio é energia empacotada; em segundo lugar, para se estimular a construção de uma fábrica de alumínio, precisa-se oferecer: energia elétrica em abundância, de preferência hidroelétrica e a custos baixos. Tudo isso foi oferecido. Agora, estamos chorando o quê? Chorando a decisão que tomamos anteriormente? De agora em diante, acho que um caso como esse merecia — eu tenho o relatório lá, posso fornecê-lo ao Congresso Nacional, acho que vale a pena o Congresso Nacional ver esse relatório que está lá às ordens de V. Ex^a. — e fazer um estudo profundo e baixar uma lei proibindo a instalação de fábrica de alta intensidade de consumo de energia no Brasil. Isto é consequência do outro lado, mas se pode fazer uma avaliação. Quais são as consequências positivas e as negativas? O que é possível fazer, o que não é possível? Examine e tome a decisão. Posso mandar para cá todos os estudos que foram feitos aprofundadamente. Repito: se tivesse que assinar esses contratos não assinaria. Por quê? Eu estou com uma visão do setor elétrico; não estou com a visão global do País, a minha visão é no setor elétrico. É em função do setor elétrico, o contrato não interessa ao setor elétrico, nos termos em que foi feito, vale dizer, para fornecer energia pelo preço que está estabelecido contratualmente. Porém, a visão global do País é outra coisa. Não censuro o Governo passado sua decisão. Ele pode ter dados anteriores que justificava. Primeiro: o Brasil precisa ampliar a sua pauta de exportação. Porque também, é uma utopia! O Brasil precisa importar para crescer, e só importa quem exporta. O Brasil precisa importar não menos de 16 a 17 bilhões de dólares/ano para assegurar o crescimento de seu Produto Interno Bruto entre 4% e 6%. Para importar 16 bilhões de dólares/ano é preciso exportar. E não se exporta aquilo que quer exportar, há um elenco de produtos internacionais onde é mais fácil buscar mercado. Pode ser que naquela época a visão econômica do Governo, de então, tivesse chegado a conclusão de que era uma oportunidade que o Brasil tinha de entrar no mercado internacional do alumínio, exportando-o, em função do quadro e do perfil do mercado internacional, para isso, sacrificou-se o setor de energia elétrica. Sa-

crificou-se, é verdade. O sujeito diz: não vamos fabricar alumínio no Brasil, mas não interessa fabricar alumínio. Qual é o preço do alumínio, hoje, no mercado de materiais de construção? Extremamente importante. E vamos admitir que o Brasil não estivesse produzindo alumínio, hoje, para exportar, que tivesse que importar todo o alumínio de que ele carece para o seu desenvolvimento interno, quanto representaria isso na pauta de importações? Tudo isso temos que avaliar com segurança. O sujeito me pergunta: será que os quilowatts/hora consumidos na Alumar e na Albrás se fosse consumido num outro tipo de atividade não geraria mais emprego? Resposta: Sim. Mas isso não quer dizer que o Brasil não devia mexer com indústria siderúrgica. Porque a relação dólar versus geração de emprego na indústria siderúrgica é terrivelmente favorável. Sabe o lugar onde a indústria é mais favorável? Na indústria de fundo de quintal, que a Itália, hoje - justiça se faça - tem uma fantástica indústria de fundo de quintal, extremamente artesanal, que é uma espécie de complemento da economia italiana, que em grande parte é chamada de economia invisível da Itália. Mas resta saber se um país só vive de indústria de fundo de quintal. Esta, sim, tem uma relação extremamente favorável; inversão de capital versus geração de emprego. Se você pensar em inversão de capital versus geração de emprego, o Brasil não teria indústria siderúrgica. Porque a relação capital versus geração de emprego é terrivelmente desfavorável. Na medida em que se vai saindo da indústria de base para determinado tipo de indústria artesanal, semiartesanal ou determinado tipo de indústria de ponta, você melhora esse relacionamento. Então, é uma questão de política. Se você me pergunta: seria melhor para o País? Não sei. Presumivelmente ele poderia ser. No que concerne à oferta de emprego, seguramente seria, no que diz respeito à economia global do País, uma interrogação. Precisa de um estudo mais profundo.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Tem-se falado muito no uso das estatais, num passado recente, para a captação de divisas que permitisse a administração da dívida externa. Em consequência, amontoa-se equipamentos importados em descontinuidade com as obras de geração de energia, com graves riscos de deterioração e perda, e eleva-se, comprometedoramente, o peso do pagamento dos juros da dívida externa nas concessionárias. V. Ex.^a concorda que houve falta de gerenciamento nesse processo? Caso positivo, que providências tomou no sentido de conhecer a magnitude dos descertos? O Ministério dirigido por V. Ex.^a tem uma idéia da quantidade e valor dos equipamentos não aproveitados e sujeitos à deterioração aqui ou no exterior? Quanto dispendeu o Brasil nessa aventura?

A Eletrobrás também já foi utilizada como captadora de recursos para fins de fechamento de balanços de pagamentos? Caso afirmativo, quais os custos financeiros advindos dessa captação? Por que a Eletrobrás foi utilizada para esse fim? Quem está amortizando essa dívida? Com a moratória externa, como estão sendo pagos os juros e o principal? Qual o montante atual da dívida externa das estatais vinculadas ao Ministério das Minas e Energia? Quais as compras vinculadas a esses empréstimos e que finalidade cumpriram?

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Acho que parte dessas perguntas constam da indagação formulada por V. Ex.^a, quando da estada aqui do Presidente da Eletrobrás. A Eletrobrás encaminhou a V. Ex.^a, no dia 16 de setembro de 1987, uma carta em que responde vários desses itens.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Como V. Ex.^a disse que o relatório-chefe tem também essas condicionantes, então, eu pediria a V. Ex.^a para dar uma informação de hoje, com a inflação atual.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Não tenho a memória preciosa que tem V. Ex.^a para fazer as coisas assim, não é possível.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Não tenho memória, por isso mesmo é que coloco as coisas no papel. Mas V. Ex.^a tem um assessoramento aí, de pessoas que convivem no dia-a-dia dessas questões.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Isso aí, só uma resposta por escrito.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Então, solicitaria a V. Ex.^a que a providenciasse.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Já temos aqui parte dessa resposta que foi formulada por V. Ex.^a, quando da estada aqui do Presidente da Eletrobrás. E há uma carta dirigida a V. Ex.^a no dia 16 de setembro de 1987. Eu indago se V. Ex.^a tem em mãos essa carta?

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Em mãos aqui, não, mas já vi essa carta, já estudei essas cartas e já está fazendo parte do relatório provisório que estou preparando para ver se concluo o relatório antes do final do mês, a pedido do Presidente.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Agora, esses dados, no momento, eu não os tenho. De memória eu não os tenho.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Mas, apenas, num caráter genérico, V. Ex.^a tem conhecimento...

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Não aconselharia a nenhum auxiliar meu a exercitar a sua memória nesse assunto. Ele pode cometer equívocos.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — V. Ex.^a apenas, em caráter genérico, confirma. Porque já foi declarado aqui, por depoimentos, às vezes contraditórios, mas V. Ex.^a confirma depoimentos de que foi feito empréstimo para o setor de energia e que não foram devidamente aplicados em benefício do setor, para fechar balança de pagamentos?

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Não. Acontece que isso tem que ser colocado nos seus devidos lugares. Eu não tenho conhecimento de que tenha havido desvio.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Não é uma questão de desvio, não estou falando de desvio.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Agora, tem havido antecipação, sim. Alguns equipamentos foram adquiridos sob a forma contratual, tendo em vista, especificamente, o problema

do balanço de pagamentos. E por que? Porque o setor elétrico tinha alta confiabilidade externa e quando ele precisava fechar o balanço de pagamentos, em termos afilativos, muitas vezes, recorria-se ao setor elétrico. Agora, recorria-se ao setor elétrico de que maneira? Entravam-se os dólares para cobrir a aquisição desses equipamentos nos países de origem: quando se tratava de bancos franceses, equipamentos franceses, quando se tratava de bancos americanos, equipamentos americanos, quando se tratava de banco japonês, equipamento japonês, e tivemos em alguns casos equipamentos até soviéticos.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Então, eu vou utilizar de uma declaração, na televisão, de um colega de V. Ex.^a, de um Ministro, como V. Ex.^a do atual Governo. O que sabe V. Ex.^a sobre a compra de 8 geradores para a Usina de Três Irmãos? Os 8 geradores comprados, quando foram utilizados?

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Três Irmãos não é área da Eletrobrás, é área da CESP.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Então, não é ligado ao Ministério das Minas e Energia?

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Não. É o sistema elétrico. Não tem jurisdição.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Não digo nem jurisdição, mas não tem conhecimento dessa questão?

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Tem conhecimento mas não pode intervir.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Eu não estou pedindo ação de interferência agora, estou pedindo um esclarecimento, se V. Ex.^a como responsável pela área, de forma global, não é que tenha ingerência sobre a Cesp. Mas se V. Ex.^a, como responsável pela área geral, não se preocupou em tomar conhecimento desse fato, se é correta a informação do colega de V. Ex.^a de que houve isso. V. Ex.^a não pode tomar nenhuma ação punitiva, não pode procurar o responsável, mas V. Ex.^a pode ter conhecimento da questão. Então, a minha indagação é se V. Ex.^a tem conhecimento dessa questão, se sabe que houve este fato no setor de energia, não é da área do Ministério das Minas e Energia, mas no setor de energia, se houve realmente...

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Bom, deixa eu dar a resposta a V. Ex.^a da seguinte maneira: em primeiro lugar, as empresas coligadas à Eletrobrás não têm nada a ver especificamente com a Eletrobrás a não ser quando contraem empréstimos, para suplementar os seus recursos próprios. A Cesp, a Cemig, a Copel, essas empresas são coligadas à Eletrobrás. E são só empresas jurisdicionadas diretamente aos seus respectivos governos estaduais. Quando se trata de equipamentos adquiridos para usinas hidroelétricas ou termoelétricas da área dessas coligadas, que não envolva empréstimos por parte da Eletrobrás, essas empresas coligadas não têm nenhuma satisfação a dar ao Ministério das Minas e Energia e, muito menos à Eletrobrás. Só têm satisfação a dar, quando a Eletrobrás complementa recursos e, em muitos casos complementa. Mas, complementando recursos trabalha para as usinas no sistema Cesp, para várias usinas no siste-

ma Cemig, para várias usinas no sistema Copel e, assim por diante. Então, nos concerne, especificamente, essa usina de Três Irmãos — eu acho que é um dos itens da indagação de V. Ex^a — a Eletrobrás tomou a providência de solicitar à Cesp informações que só podem ser prestadas à Cesp para transmiti-las a V. Ex^a. Mas é assunto Cesp, jurisdição do Governo de São Paulo.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Ai nós teríamos uma dúvida, mas não vamos levantar essa questão aqui, porque é um negócio muito controvertido e demoraríamos muito discutindo essa questão. Mas eu acho que, na CPI, quando V. Ex^a tem conhecimento de um fato, na CPI, V. Ex^a deveria prestar esclarecimentos sobre esse fato.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Não, absolutamente. Esse assunto não está jurisdicionado ao Ministério das Minas e Energia.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Ai é que nós iríamos discutir até onde chega a ingerência da CPI do Senado.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Não, não, o Ministério das Minas e Energia, o depoente aqui, tem a obrigação...

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Não é o momento para nós falarmos sobre isso.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Espere um pouquinho, vamos colocar esse negócio no lugar.

O Ministro das Minas e Energia, como qualquer outro Ministro que aqui comparecer, tem a obrigação de prestar esclarecimentos de áreas sob a sua jurisdição. Em área de jurisdição alheia, não.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Não é de área de jurisdição alheia, o problema é ligado à política de energia elétrica...

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Ligado à política de energia elétrica?

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — ... e que V. Ex^a está declarando que conhece o problema.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Não. Tomei conhecimento mas não é um assunto jurisdicionado ao Ministério.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Não. Isso não tem maior importância, porque não é o momento de discutir essa questão.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Mas, tem. Porque, amanhã, pode haver uma confusão de que eu deixei de prestar informações em áreas que estão sob a minha jurisdição. E essa área não está sob minha jurisdição.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — V. Ex^a naturalmente está pensando que muita gente vai querer pegar V. Ex^a pelo pé. Ninguém está pensando nisso.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Não, Senador. Eu queria dizer o seguinte: eu, se não percebesse da parte de V. Ex^a o critério e a boa fé eu, simplesmente, me recusaria a responder. É porque eu respeito V. Ex^a, sei que os seus critérios são corretos, e estou respondendo.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Ai é que está a questão. Mas vamos pensar noutra coisa.

Outra controvérsia. V. Ex^a já adiantou, mais ou menos, na resposta à primeira indagação, mas é uma controvérsia levantada, aqui na CPI, por depoimentos conflitantes. A utilização da água do rio São Francisco: o Dr. Drummond afirma a esta Comissão que a execução do Proine-Irrigação, eleva o risco do déficit do Nordeste para 30%, superior, portanto, ao número de 12%, do Plano Eletrobrás 2.010, que aparentemente não leva em consideração o Proine. Já o Ministro da Irrigação, Dr. Vicente Fialho, também presente a esta CPI, afirmou que 40% do Programa de Irrigação do Nordeste utilizará as águas do rio São Francisco numa razão de 110 m³ por segundo. Para ele o custo de oportunidade da água para 400.000 hectares no vale do São Francisco é a redução de 30% do potencial de geração de cascata hidroelétrica do vale do rio, percentual muito pequeno, além do que, a energia não gerada pode ser substituída, em futuro mais remoto, por energia proveniente da Amazônia.

Com quem está a razão, Sr. Ministro?

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Meu eminente Senador, está V. Ex^a extremamente maniqueísta. Sim ou não. O problema não é este!

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Não. Se V. Ex^a não quiser dizer com quem está a razão, dirá que os dois a têm. Ai V. Ex^a será bem mineiro.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — O quadro tem conotação um pouco mais genérica.

Em primeiro lugar, preciso saber qual é o tipo de irrigação que vou utilizar. Isto porque se você se utiliza de uma irrigação por pivô central, você vai gastar o quê? Não sou engenheiro hidráulico, e talvez possa até cometer algumas heresias no que concerne aos dados, mas, ao que sei, pelo conhecimento que tenho no setor, é que, se você faz uma irrigação por pivô central, você gasta uma média de 8.000 m³ por hectare-ano e consome um determinado tipo de energia. Por pivô central deve-se consumir um pouco mais do que a média das outras, onde se gasta, 2 quilowatts, 2 quilowatts e meio por hectare-ano, por hectare. O ano, aí, envolve energia, ou seja, os 2 quilowatts pelo número de horas que funcionaria no ano.

Se você usar, por exemplo, o gotejamento, esses 8.000 devem baixar para 2.500 a 3.000, e o consumo de energia modifica-se também.

Assim, o primeiro ponto que preciso saber é: qual o perfil previsto para a irrigação no Nordeste, particularmente, no vale do São Francisco?

Há um projeto para irrigar 1 milhão de hectares. Não sei se o 1 milhão de hectares vai-se concentrar no vale do São Francisco. Presumivelmente, não. Ao que estou informado são 500 mil hectares na região do São Francisco. Não sei se o Dr. pode nos confirmar isso. Quantos mil hectares estão previstos para a região do São Francisco? Ou então, se for irrigação por pivô central, será uma coisa, se for irrigação por gotejamento, será outra. Não sei quantos por cento é por aspersão; quantos por cento é por pivô central e quantos por cento é por gotejamento.

É presumível que, para irrigar 600 mil hectares — tudo isso é presumível — o número exato ninguém tem. Acho engraçado o seguinte: estou

notando o pessoal jogar com números exatos com uma facilidade extraordinária. Meus colegas engenheiros, fazendo isso?

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Pelo contrário; não tão exatos, porque são divergentes. São conflitantes.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Acho engraçadíssimo. Jogam com números — trinta por cento, trinta e cinco por cento — esses números não são exatos! É presumível — quero deixar isto claro — que você vai gastar, vai retirar do São Francisco, para irrigar os 600 mil hectares, entre 18 e 20% de água, não é? Então, o que acontece? Tenho uma redução de oferta de energia, representada por 18 a 20% de água a menos e um aumento de demanda de energia representado por 4% a mais. Se somarmos essas grandezas desiguais, o que não daria uma soma, vamos dizer, algébrica, mas talvez uma soma vetorial, mas se fosse uma soma algébrica ou uma soma aritmética, isto representaria 22%. É um número que está diferenciado de 8%, do dado pelo Secretário de Minas e Energia de Pernambuco. De qualquer maneira, é um número expressivo.

Tudo é questão de opção. A natureza não dá nada de graça para ninguém. Este é o nosso mal, o dos brasileiros: vou irrigar. Vai irrigar à custa de alguma coisa! Ora está! A não ser que São Pedro mandasse mais 18% de chuva a mais do que a que tem caído na região do São Francisco. Fora disto, se você estiver irrigando, estará subtraindo energia e consumindo mais energia. É uma opção. Por quê? Porque também aquela região do São Francisco não pode deixar de ser irrigada.

Pergunto a algum nordestino que aqui está — e V. Ex^a é um nordestino de boa-cepia — V. Ex^a aconselharia que não se fizesse irrigação alguma no vale do São Francisco?

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Pelo contrário; sou totalmente a favor da irrigação.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Então, vamos ter que compatibilizar.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Exatamente; compatibilizar.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Vamos ter que compatibilizar a oferta de energia com a irrigação, porque precisam ser irrigadas, são terras fertilíssimas as terras das margens do São Francisco; lá só falta a água, o que o São Francisco está dando. Não dá com muita facilidade, porque é um rio seco, mas as suas margens são de terras fertilíssimas, vale à pena irrigar; é questão de compatibilizar.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — A questão central da indagação é o risco de déficit, até o ano 2010. O número exato da Eletrobrás 2010, para o Nordeste, é de 12%.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Isso é um exercício.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — É uma futurologia, está certo.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Se o senhor me perguntar se o número está certo, digo: não sei; sei que o estudo foi bem feito. Se

se chegou a um número certo, não sei. E duvido que algum engenheiro ou algum economista, que tenha consciência das suas responsabilidades, afirme com segurança.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Vejamos se V. Ex^a pode dar uma informação sobre o número exato.

Considera V. Ex^a que o risco para o Nordeste é maior do que para as demais regiões?

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Com esse plano de emergência que estamos levando à frente, não.

Se não houver qualquer tropeço neste plano de emergência, se as obras de Xingó não retardarem, se a transferência de energia prevista na região Norte para o Nordeste obedecer aos cronogramas, direi que não. Ao contrário, o Nordeste talvez se situe em condições equivalentes ou até melhores do que o restante do País. Se. Há esta condicionante: se.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — É uma informação importante.

Sabemos, a propósito, através de palestra proferida pelo Presidente da Eletronorte, a 23 de agosto de 1985, em Teresina, e publicada pela Chesf, solicitações 27 e 28, sobre alternativa de geração de energia nuclear para a Chesf e Nordeste, qual o impacto dessas alternativas sobre o potencial energético da região e sobre o meio ambiente?

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Esse formulador que te ajudou a formular essas perguntas, esse?

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Foi a minha Assessoria; na Assessoria do Senado eles são competentes; são competentes e têm também responsabilidade. Vou aproveitar, aqui, para fazer um comercial daqueles que vieram da Bahia, de São Paulo e de Pernambuco, e que, no início dos nossos trabalhos, ajudaram-me. Vieram também funcionários das companhias estaduais, para tentar ajudar-me porque V. Ex^a há de convir que não sou professor, como V. Ex^a o é e tenho que pedir ajuda.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Está V. Ex^a formulando muito bem as indagações, o que me alegra muito.

Em primeiro lugar, ninguém tem dúvida de que a energia nuclear será usada no mundo todo, em maior ou menor escala, mas será utilizada. Em alguns países, como tive oportunidade de citar, como a França, em que 63% da energia utilizada já é de origem nuclear. O quadro brasileiro é diferente. Por quê? Porque temos ainda resíduo expressivo de disponibilidade hidroenergética que faz com que possamos decalar no tempo o aproveitamento de energia nuclear. Decalar no tempo, mas não evitar.

Todas as vezes que o homem desenvolve tecnologias modernas nada acontece de graça. Nada acontece de graça. Qualquer tecnologia moderna que se desenvolva envolve risco de toda a natureza. Quando desenvolvemos intensamente a automação para depois partirmos para a robotização, o que modificamos? Todo o perfil de uma sociedade. Modificamos o tipo de emprego que ofertamos, fazemos aumentar o *turn over* na área de emprego, etc, etc. Então, não há nada de graça.

Energia nuclear tem perigo? Tem. Qual é a central nuclear com segurança absoluta, com 100% de segurança? Não existe. Ainda está para existir. Qual é a obra humana que tem 100% de segurança? Nenhuma obra humana tem 100% de segurança. Pode-se afirmar com absoluta segurança que Sobradinho não vai romper um dia? Não corre o risco de romper? Corre. Três Marias corre; Xingó vai correr no futuro; Itaipu corre; qualquer obra humana tem o risco. O setor nuclear tem o risco condimentado. O risco do setor nuclear é condimentado, porque ao risco real agrega-se o estado psicológico e esse estado psicológico aumenta sensivelmente o chamado risco real.

As centrais nucleares, hoje, são construídas com todo cuidado, mas todo cuidado das centrais nucleares não evitou Chernobyl com consequências danosas, e nem evitou *Three Mile Island* sem consequências danosas, mas com graves consequências psicológicas.

O Brasil não vai se livrar de usar energia nuclear. Nós temos é que aproveitar esse espaço de tempo para ampliar os cuidados, desenvolver principalmente a tecnologia de segurança dos reatores nucleares, ampliar a tecnologia de segurança, desenvolver com mais intensidade a parte de fiscalização tecnológica, o setor de segurança nuclear e o setor de radiometria, parte de mensuração, de radiação, essa parte tem que ser muito bem acompanhada. De forma que, a energia nuclear pode ser, no futuro, que espero que seja cada vez mais distante, uma alternativa para-se gerar energia no Nordeste, como também nas demais regiões do País.

Antes disso, teremos que utilizar, mais intensamente, nossas disponibilidades hidroenergéticas, as disponibilidades de energia geradas, via carvão, nas regiões onde há disponibilidade de carvão para liberar parte dessa energia de origem hídrica, para alimentar outras regiões onde não há disponibilidade de combustíveis fósseis e aproveitar outras formas de energia, por exemplo, a energia solar. A região nordestina se presta à utilização de energia solar. Energia solar não é nenhuma panacéia, também. Pode ser utilizada a energia solar sob a forma de fotossíntese, que já está sendo utilizada em larga escala, biomassa, sob a forma de células fotovoltaicas, que pode ter uma representação bastante razoável para algum sistema de irrigação. Algum sistema de irrigação isolado, setorizado pode encontrar, na energia solar de fotovoltaica, uma utilização bastante razoável. E a energia solar sob a forma de produção de vapor.

Temos alguns empreendimentos. Temos em Anbervilliers, nos Pirineus orientais, um jogo de espelhos planos, produzindo energia elétrica de uma usina termoelétrica à vapor de uma certa expressão. O deserto de Ararat, na (União Soviética, tem o sistema de espelhos parabólicos que concentram energia, comandados por células que vão girando o espelho para acompanhar o giro da Terra em torno do Sol, e alguns aproveitamentos de energia solar têm alguma expressão.

O Nordeste é um local onde podemos desenvolver mais intensamente essa parte de energia solar, sob a forma de célula foto voltaica. Outra forma alternativa é a energia eólica, que pode ter uma razoável representação no Nordeste. Estamos estimulando, há algum tempo, o desenvol-

vimento de cataventos com o melhor rendimento, porque como é uma energia variável, tem que ter um ajustamento adequado para acionar geradores elétricos. Mas é uma forma de energia que pode ser utilizada.

Essa parte de maré-motriz é um pouco — a meu ver, no Brasil — utópico. Não quer dizer que não se possa utilizar, mas o custo do quilowatt gerado por maré-motriz, a meu ver é extremamente elevado dentro da tecnologia contemporânea.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Ministro Aureliano Chaves, também, utilizando conversas aqui com a Assessoria, é uma questão de aspecto financeiro, porque V. Ex^a falou, com relação à questão da Usina Três Irmãos, que a Eletrobrás nada teria, com...

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Responsabilidade direta, não. Financiamento, eu não sei quanto a Eletrobrás financiou, e se financiou.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Quanto às companhias estaduais, elas reclamam muito dessa liberdade de planejamento; quando há participação de todas as companhias no Conselho de Planejamento das obras de cada companhia, tem apenas um q: é que a Eletrobrás pode utilizar, sozinha, o poder de veto. Não há tanta liberdade para se poder criar esses planejamentos nas companhias estaduais. Agora, uma pergunta apenas: mais da metade da receita da Eletronorte provém da reserva federal de garantia do Fundo de Compensação, cobrado, inclusive, das empresas de energia elétrica do Nordeste, o que é motivado, entre outros fatos, pelo subsídio dado à tarifa de alumínio para o Norte do País.

Como V. Ex^a vê essa situação que representa uma descapitalização nas empresas de energia do Nordeste, e que estudo está sendo desenvolvido para corrigir essa situação?

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — É preciso saber como surgiu a RGG e a RGE: ambas surgiram da idéia de unificação tarifária no Brasil. Como existe hoje o fundo de unificação de preço para o setor de combustíveis líquidos, vale dizer, o preço cobrado pelo óleo diesel, no Território do Amapá ou no Estado do Acre é o mesmo preço de diesel cobrado na boca da refinaria; é a mesma coisa. Qual é a visão que se tem dessa chamada tarifa unificada ou preço unificado? É a de proteger os Estados mais pobres, porque estes têm um perfil de consumo desfavorável, pois é um consumo altamente pulverizado, com linhas extensas de distribuição, que encarece o quilowatt/hora gerado e distribuído. Com esse encarecimento necessariamente não se teria condições de oferecer quilowatt/hora para as populações de baixíssima renda. Para isso, tem-se duas coisas: em primeiro lugar, tarifa unificada e, depois, tarifa diferenciada.

Quando assumimos o Ministério das Minas e Energia, ampliamos a diferenciação tarifária, não ao ponto do que desejávamos, porque também cuidado social sem o econômico é utopia, resolve a curto prazo, mas perturba terrivelmente a médio e longo prazo. Em que consiste a tarifa única, a chamada tarifa fiscal? Tem-se preço de geração de quilowatt/hora diferenciado no Brasil inteiro. O que se fez? Buscou-se uma tarifa média, através da qual as empresas que geram energia a um

preço mais barato do que a tarifa média, recolhem RGG ao Dinai e este complementa o orçamento das empresas onde a tarifa de custo é mais elevada, para que elas possam oferecer o quilowatt/hora pelo mesmo preço da tarifa fiscal.

O que ocorre? Nas regiões Norte e Nordeste, com exceção de alguns Estados, como por exemplo, Pernambuco, que já tem uma tarifa mais ou menos equilibrada, como a Coelba, na Bahia, que tem, também, uma tarifa mais ou menos equilibrada. Com a exceção desses Estados, a maioria dos outros têm um custo tarifário mais elevado do que a tarifa fiscal, e para venderem energia da tarifa fiscal, eles têm que receber RGG, Reserva Global de Garantia.

Acontece que com a deterioração tarifária, as empresas do Sul que pagam RGR, Reserva Global de Reversão, resolveram retardar o recolhimento do RGR: a Cesp, a Cemig, a Copel, etc. Todas retardaram. Com isso, o fluxo de caixa para as empresas que recebem o RGR, foi interceptado, com graves prejuízos para essas empresas.

As empresas do Sul reclamam que estão pagando por serem eficientes. Vale dizer, porque nós estamos gerando energia com preço mais barato, e quanto mais barato nós geramos essa energia, mais RGR e RGG nós pagamos. Reclamam disso! Por sua vez, as empresas do Norte e do Nordeste — praticamente as do Nordeste — em grande parte geram energia por tarifa mais elevada, não é que sejam incompetentes suas direções mas porque o perfil do mercado é extremamente desfavorável. Você pega, por exemplo a Cepisa, no Piauí. Ela tem um perfil de mercado extremamente desfavorável, porque 50/60% dos consumidores, pelo menos em Teresina, consomem menos de 30 quilowatts/hora. Então, para se levar energia a esse consumidor, por mais econômica que seja a sua linha de transmissão, tem que se levar um contador de energia, o poste, a fiação, etc. Assim o custo de investimento torna-se elevado para uma força de carga relativamente baixa. Então, o perfil de consumo é desfavorável. E nós não temos outro jeito. Se nós deixarmos cada uma dessas empresas viverem por conta própria, as empresas do Sul vão ter recursos para investir, mas do Nordeste, com exceção de algumas, não têm condição nem para investir, nem para subsistir, não pagam aos seus funcionários.

Nós estamos procurando um exame conjunto de um novo perfil institucional, de tal maneira que possamos assegurar a sobrevivência e o desenvolvimento das empresas que servem às regiões de baixa renda e criar uma expectativa nova nessas outras regiões. Estamos estudando isso, estamos com um grupo de trabalho cuidando desse negócio intensamente, envolvendo representantes de todas as empresas do Dnaee, da Eletronorte e das empresas subsidiárias a ela coligadas. Vamos ver se até o final deste ano nós já temos um novo modelo institucional a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional. Vamos mandar esse negócio na forma de projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — O cerné da questão, Sr. Ministro, é saber se V. Ex^a considera, segundo informações que nós recebemos, de que a descapitalização das empresas estaduais é devido ao subsídio, que é concedido à energia de alumínio.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Sobre este assunto, eu já tive oportunidade de falar. Eu disse especificamente que se tivesse que assinar aquele contrato, eu assinaria.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Não, Sr. Ministro, não é essa a questão. É saber se está havendo descapitalização das empresas elétricas dos Estados, das diversas companhias estaduais, estamos querendo saber se está ou não está havendo essa descapitalização, porque o subsídio é a razão dessa descapitalização.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — É preciso caracterizar o que vem a ser subsídio.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Subsídio é aquilo que está estabelecido no contrato de fornecimento de energia, a preço mais baixo do que aquele de preço marcado.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Não, no contrato não está escrito, apenas diz qual é a prática, quer dizer, o contrato estabelece a prática de cálculo do custo de quilowatt/hora gerado e do custo de quilowatt/hora vendido para as empresas que operam no setor de alta intensidade de energia, praticamente do setor de alumínio. Há uma equação paramétrica, desenvolvendo vários fatores, inclusive a variação de preços do alumínio no mercado internacional. Em função dessa equação paramétrica é que se calcula o preço do quilowatt/hora em milésimo de dólar a ser fornecido para as empresas que tiveram contrato para fornecimento de energia no Brasil, vale dizer, as empresas que operam no setor de alumínio.

Vou pedir ao Dr. Getúlio Lamartine que diga, no momento, qual é o preço que está sendo pago pela Alumar, de acordo com as variações, agora, do preço do alumínio no mercado internacional.

O SR. GETÚLIO LAMARTINE — A Alumar paga exatamente 10% a menos do que as outras indústrias da mesma classe no Brasil. Isso, atualmente, significa cerca de 23 milésimos de dólar por quilowatt/hora.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — E as outras indústrias da mesma classe são subsidiadas em quanto no resto do Brasil?

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Ele vai dar o número exato para V. Ex^a.

O que está pagando a Alumar hoje, é 23 milésimos de dólar o quilowatt/hora. As indústrias de mesma classe, estão pagando quanto?

O SR. GETÚLIO LAMARTINE — Bem, se nós nos referimos ao custo marginal do setor industrial, à tarifa mais elevada na qual está a Alumar, tem um subsídio de 24% com relação a esse custo, quer dizer, a tarifa está 24% mais baixa do que o custo verificado. Isso, independente do subsídio da empresa. Se nós considerarmos a Tarifa A-2, esse subsídio é da ordem de 20%; se nós considerarmos a Tarifa A-3, apenas industrial, é da ordem de 20%, e a Tarifa A-4 é da ordem superior a 30% ao custo marginal.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Nisso aí, então, está o subsídio. Então, a nossa pergunta é exatamente esta: saber se as empresas do Nordeste estão sendo descapitalizadas por causa do subsídio. A informação que nos chegou foi esta. Mas se isso está errado, a pergunta é esta, justa-

mente isto. Não estou afirmando, estou perguntando. É a informação que nos chegou.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — O que acontece é o seguinte: o Diretor-Geral do Dnaee teve oportunidade de esclarecer como está a tarifa para o setor de alumínio, vis-à-vis aos seus similares, em classe de alta tensão. Evidentemente, está se vendo que há uma diferença a favor da tarifa do setor alumínio e, isto, evidentemente, caracteriza subsídio. Agora, o que é que isso representa? Descapitalização para o setor. Qual é o setor? A Eletronorte, que fornece essa tarifa, predominantemente.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — A informação que nós temos aqui é que mais da metade da receita da Eletronorte provém da reserva federal de garantias — fundo de compensação, cobrado inclusive das empresas de energia elétrica do Nordeste. Esta informação é correta ou está errada?

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Qual é a empresa de energia elétrica do Nordeste que está pagando RGG?

O SR. GETÚLIO LAMARTINE — Bem, é lançado para a Celsp, a Coelba e a Energipe, que têm uma remuneração superior à remuneração média.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Então, são só essas empresas do Nordeste que estão pagando a RGG. Quer dizer, a Coelba está pagando?...

O SR. GETÚLIO LAMARTINE — A COELBA está pagando. Entretanto, o Nordeste recebe mais do que paga.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Evidente, recebe bem mais.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Com a duplicação da Refinaria Landulfo Alves, haverá possibilidade de se instalar uma usina térmica de novecentos mil quilowatts junto à mesma, aproveitando o resíduo asfáltico. Essa usina poderá gerar seis bilhões de quilowatts hora de energia por ano, que representa 20% da necessidade anual de energia elétrica do mercado suprido pela Chesf. Que planos tem o Ministério das Minas e Energia para realizar, em conjunto com a Petrobrás, esse empreendimento?

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Em primeiro lugar, nunca se falou em resíduo asfáltico aqui no Brasil. Quem se lembrou de resíduo asfáltico aqui no Brasil fui eu, como Ministro das Minas e Energia. É o primeiro conhecimento que quero dar.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Parabéns!

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — O resíduo asfáltico aqui no Brasil era tabu. A primeira providência que tomamos foi determinar à Eletronorte e à Petrobrás que examinassem conjuntamente a perspectiva de utilização de resíduo asfáltico.

Agora, a questão de utilização de resíduo asfáltico é, economicamente, muito favorável, mas há problema, de natureza técnica que tem que ser examinado cuidadosamente.

Em primeiro lugar, para se utilizar resíduo asfáltico, de preferência, deve ter uma usina térmica muito próxima da refinaria de petróleo, porque esse resíduo asfáltico se solidifica com muita rapidez — é meio pastoso — e, solidificando-se, inutiliza completamente os veículos de transporte, inclusive o próprio oleoduto.

Se for utilizado sob a forma de caminhões, é uma complicação muito grande, porque esse caminhão tem que sofrer um preaquecimento, tem que ser levado preaquecido. Agora, estamos examinando isso cuidadosamente e estamos pensando na utilização mais expressiva desse resíduo asfáltico, resíduo de vácuo, para gerar energia por um preço mais barato, porque esse resíduo asfáltico não tem, no momento, outra destinação que não seja especificamente gerar energia elétrica.

O problema da Eletrobrás, se é possível construir uma usina de novecentos mil quilowatts na Refinaria Landulfo Alves, é provável que sim. Não sei, no momento, quais são as disponibilidades de resíduo asfáltico. No futuro, haverá disponibilidade expressiva de resíduo asfáltico na Refinaria Landulfo Alves, inclusive com a sua ampliação, porque precisa ser ampliada. Mas tudo isso está preso a um esquema que se chama remuneração no setor de energia elétrica. Se não tivermos a remuneração do setor de energia elétrica evoluindo segundo a programação do Plano de Recuperação Setorial, necessariamente vão nos faltar os recursos de que carecemos para levar adiante programas como este.

Estamos com uma visão, hoje, de complementação térmica. Entendemos que o Brasil precisa, variando de local para local, de uma complementação térmica que não seja inferior a 20% da sua potência global instalada. O Brasil deveria ter, hoje, qualquer coisa parecida com oito milhões de quilowatts de energia térmica disponível, e nós não temos. Acho que esse montante deve ser ampliado até uns 25%.

Então, vamos ter que fazer uma programação de usinas térmicas, no Sul do País, movidas à carvão. Nas regiões Norte/Nordeste, mas particularmente na região Nordeste, vamos ter usinas movidas naturalmente à resíduo de vácuo, que é uma perspectiva, turbinas à gás e turbinas de ciclo combinado — turbinas de gás e vapor — para melhorar a performance do sistema térmico.

A região Nordeste deveria ter instalado, dentro desses 20% previstos, dois milhões de quilowatts de origem térmica.

Então, esse número que foi dado por V. Ex^a não está fora de propósito, está dentro de propósito.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — O deslocamento de recursos e incentivos fiscais para o Proterra tem, como objetivo, gerar recursos para a infra-estrutura regional. Como o Ministério das Minas e Energia participa da distribuição desses recursos, e por que não tem havido destinação deles para o desenvolvimento energético da área?

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — O Proterra?

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Sim.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Não.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Não tem nada com o Ministério das Minas e Energia?

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Não, infelizmente não.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Deveria ter.

Sabe-se, segundo relatório da própria Chesf, que o aproveitamento de pequenas usinas na margem esquerda do rio São Francisco e nas sub-bacias do Carinhonha e a Corrente Rio Grande, na Vale do Jequitinhonha, sobretudo em Itapebí, salvo na divisa, poderia acrescentar até 35% do potencial já instalado em geração de energia em todo o Nordeste. Por que até hoje, a Chesf não se preocupou com o aproveitamento dessas alternativas? Existe algum estudo em andamento, com alguma previsão de aproveitamento dessas bacias? Não poderiam essas obras se constituírem em alternativas de prazo mais curto, para evitar a reedição do racionamento nos próximos anos?

V. Ex^a mostrou que estavam voltadas para Xingó as possibilidades do Nordeste, com exceção de mais duas.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — De grandes centrais sim, pequenas não.* 4

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Então, há esse potencial de mais 35%, de acordo com o relatório da Chesf. A Chesf informa muito, tem vários relatórios. Se a própria Chesf, declara que tem possibilidade de aumentar a sua capacidade de geração em 35%, existe algum estudo para aproveitamento disso a curto ou a médio prazo?

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — A curto prazo não, porque, a curto prazo, estamos concentrados em...

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Xingó e Itaparica.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Exato. Xingó e Itaparica.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Já tem seis anos de atraso.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Agora, a médio prazo sim, mesmo porque quando se constrói um grande muro de pedra, não se começa construindo com pedrinhas pequenas. Colocam-se as pedras grandes, as médias e, depois, as pequenas. Depois que um grande sistema hídrico está com seus grandes aproveitamentos já completados, acho que é natural que se faça uma varredura para verificar, através de um pente fino, quais são as usinas de porte médio e de pequeno porte que podem preencher alguns vazios que os grandes sistemas deixam as grandes linhas de transmissão, os abastecimentos intermediários.

E, nesse particular, temos algumas disponibilidades em alguns afluentes do São Francisco, principalmente os da margem esquerda, que podem ter alguma representatividade. Não sei quantos aproveitamentos energéticos já foram estudados pela Chesf até agora na margem esquerda do São Francisco.

O SR. MIGUEL — Estamos propondo a inclusão, no Plano 2.010, do aproveitamento de Sacos.

A Coeiba contratou, na última semana, um pequeno aproveitamento de 10 MGw na Usina de Alto Semens.

Então, é uma região realmente muito carente de energia...

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Essa é uma região que pode ser suprida pelo critério de usinas.

O SR. MIGUEL — ... e muito bem treinada. Em todo o Nordeste, temos possibilidade de acrescentar perto de 900 MGw de pequenas centrais. Mas o grande problema é que trabalhamos pela colocação em série das usinas pelo custo mais baixo. É o *lift cost solution*.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Certo.

O SR. MIGUEL — Então, nesse programa de programação de usinas, algumas como a Alto Semens, por exemplo, têm dificuldade de competir, porque vão produzir energia acima de quarenta milésimos de dólares. Para resolver um grande problema, é mais uma usina para resolver um problema regional no momento. Depois terá que ser usada com todo o conjunto, inclusive o do Oeste.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Essa é a visão correta.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — A indicação realmente foi feita porque aqui mesmo nestes depoimentos que já conseguimos — o Presidente pode me corrigir se estiver errado — existem várias afirmativas de que há perigo de um racionamento pior de energia para o Nordeste após 1993, portanto, após a conclusão de Xingó.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Bom, pode ocorrer, mas não quer dizer...

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Há uma previsão, segundo informações de pessoas do setor da área, que estão convivendo com o problema.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Isso não é hipótese desprezível. Agora, temos que fazer um esforço e, nesse esforço, essa varredura a que fez referência o Presidente da Chesf tem que ser feita, com mais 900 MGw que deve, ser agregados ao sistema, a um custo de Kw/h mais elevado, porém não desprezível.

O que é fundamental em tudo isso é ampliar o intercâmbio energético entre o Norte e o Nordeste. A grande fonte de energia do Nordeste vai ser o sistema amazônico, não tenha dúvida nenhuma. Sem o sistema amazônico, o sistema energético do Nordeste fica extremamente carente.

E, naquela previsão feita para o Plano 2.010 há um pouco de exercício, de futurologia em que 47% da energia consumida no Nordeste já será de origem amazônica. Então, esse é um dado de realidade, ou pelo menos de presumida realidade.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Sr. Ministro, para satisfação dos heróis que ficaram até agora escutando essas perguntas, eu vejo que os meus colegas quase todos foram embora, mas isso não é novidade, porque aqui nós estamos acostumados a fazer esse questionamento com

o Presidente e o Relator presentes aqui nesta sala. Portanto, não há problemas. Se tivéssemos maior cobertura pela televisão, nós teríamos aqui a sala mais cheia.

Mas essa é a última indagação, acredito eu.

Qual a opinião de V. Ex^a sobre a eliminação no segundo Substitutivo do Relator da Comissão de Sistematização do imposto sobre energia elétrica, de competência da União? Não creia V. Ex^a que se esse imposto permanecer na competência dos Estados via ICM, como o previsto no art. 177 inciso II, em seu § 9º do referido 2º substitutivo, eles teriam condições de formular e implantar projetos específicos de auto-suficiência energética, com grandes reflexos sobre o desenvolvimento tecnológico agroindustrial ou industrial, já que a geração de recursos para investimento nas concessionárias ou resolve-se reconstituindo a sua rentabilidade ou sumariamente não se resolve. V. Ex^a concorda também com a extinção do atual preceito constitucional que fixa essa rentabilidade marginal em 10%?

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Nós temos que ter muito cuidado quando pretendemos descentralizar. O Brasil precisa ser descentralizado no que diz respeito à execução. Mas não pode se estender essa descentralização no que diz respeito às normas e, às vezes, aos recursos. Se deixamos por conta de cada Estado a responsabilidade de tributar o setor de energia elétrica o que é que vai ocorrer? Os Estados mais pobres se inviabilizarão, porque eles não têm capacidade de tributar mais o setor de energia elétrica. E os Estados mais desenvolvidos naturalmente obterão recursos com maior facilidade para atender os seus programas energéticos. Então, precisamos ter um cuidado muito grande nessa questão. No Brasil, para garantir-se a federação é preciso que o Governo Federal tenha como um determinado nível de presença para reduzir os desequilíbrios regionais, que ainda são acentuados no Brasil. Ora, se deixássemos por conta de cada Estado tributar o setor de energia elétrica, verificaríamos que os Estados mais desenvolvidos iriam obter vantagens inegáveis, com essa possibilidade de tributar.

Primeiro, porque eles teriam uma faca afiada para cortar bastante filé mignon. E os demais Estados, evidentemente, iriam padecer da inexistência de condições adequadas para tributar um setor que necessariamente ainda não adquiriu desenvolvimento suficiente para submeter-se a determinado tipo de tributação. Creio que para mantermos o equilíbrio da Federação é preciso que não se tire da União a sua condição de atuar, descentralizando, quer dizer, deferindo às empresas estaduais, em grande parte, a responsabilidade de atividades que são possíveis de serem executadas por elas. Mas, necessariamente, os recursos sendo gerados com uma destinação, que é a União. Hoje, o imposto único sobre energia elétrica é recolhido diretamente ao Tesouro, sendo que uma parte é utilizada no setor de energia elétrica, mas a outra parte tem outras destinações. Nós temos ainda um resíduo de empréstimo compulsório, e este é recolhido diretamente pela Eletrobrás e o recurso específico da tarifa de energia elétrica. Quer dizer, esta é que é a grande fonte de recursos para o setor. A par disso, as empresas que têm condições de mercado mais

desfavoráveis recebem a RGG — Reserva Global de Garantia — que é transferida daquelas empresas, predominantemente das empresas das regiões Sul e Sudeste e, ocasionalmente, de algumas empresas do Nordeste, como foi citado aqui, o caso da Coelba e o caso da Energip e o caso da CEP, Companhia Energética de Pernambuco. O quadro é esse.

Então, diria que subtrair da União e deferir totalmente aos Estados a responsabilidade de tributar o setor de energia elétrica é algo muito perigoso, principalmente num país que tem um grande sistema interligado, a energia flui de um sistema para outro. De onde é que vem essa energia aqui? Pode vir de Furnas, pode vir de Três Marias, pode vir de uma porção de outros lugares; virá, dentro de algum tempo, da região Norte do País. Então, a energia está interligada e foi para isso que se criou a Eletrobrás. Se não fosse para garantir um grande sistema interligado, com as vantagens operacionais de ligar bacia de prestação pluviométrica diferente e homogeneizar melhor, a confiabilidade do sistema, não haveria razão para criar a Eletrobrás: cada Estado que resolvesse seus problemas de acordo com suas disponibilidades de recursos e com seus horizontes tecnológicos próprios. A Eletrobrás foi criada para que os que podem mais, possam ajudar os que podem menos. É para isso que existe a federação, porque se a federação não existir para reduzir desequilíbrios, ela não tem o menor sentido, é para isso que existe a federação, não fora para isso, a federação, simplesmente não deveria existir. A federação existe para os que podem mais, possam ajudar os que podem menos, isso é que dá sentido de brasilidade; se cada um para si acaba sendo Deus para nenhum. Dizer-se cada um para si e Deus para todos, não! Cada um para si e Deus para nenhum, isso é que ocorre sempre. Minha opinião é esta. Não acho que os Estados devam ter a responsabilidade de tributar o setor de energia elétrica, inclusive tributar com exclusividade.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Sr. Presidente, Sr. Ministro, preciso fazer um esclarecimento final já que estamos no último depoimento desta Comissão.

Como Relator, sempre procurei saber a opinião dos depoentes, as informações que poderiam nos prestar para uma análise global da Comissão. Como Relator, não tenho dado opiniões próprias, minha opinião será dada quando confeccionar o relatório, aí sim, darei minha opinião pessoal para o exame dos nossos companheiros de Comissão; para ver se aprovarão ou não o relatório. Logicamente, a opinião pessoal acompanhada do que aqui se passou; por isso, muitas vezes, faço certas indagações, visando dirimir dúvidas que surgiram no decorrer dos nossos trabalhos, não transmitindo opiniões ainda pessoais e vejo que fui cansativo, hoje, com uma série de indagações.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Mas foi esclarecedor.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Mas V. Ex^a ajudou-me porque prestou uma série de informações além do que eu indagava, dando-me a possibilidade de me esclarecer melhor para formar meu relatório. Por isso, agradeço as informações que V. Ex^a trouxe para esta Casa; discordarei de algumas delas no relatório, mas acho que V.

Ex^a falou com a franqueza com que sempre age, deu sua opinião, transmitiu aqui o que pensa a respeito da política energética, transmitiu suas críticas veementes, muitas vezes, a respeito da política da atual administração, e V. Ex^a vê que, muitas vezes, quando generalizam-se essas responsabilidades, geralmente vamos responsabilizar aqueles que não aceitavam o que estava ocorrendo. V. Ex^a trouxe para o conhecimento do Senado uma gama de informações que serão muito úteis para, no futuro, examinarmos esta questão. Acredito que teríamos que ter, não uma responsabilidade criminal, mas uma responsabilidade administrativa do mal que ocorreu no setor de energia, a partir, pelo menos de 1976. Nós teríamos que ter um levantamento do que foi gasto, mal gasto, não digo que gasto com desonestidade não, foi mal gasto pelos administradores responsáveis pela política do momento; nós teríamos que ter conhecimento, como Nação, do dinheiro, que tem custado muito a todos nós, que estamos pagando caro esse endividamento, sabemos que graças a uma parte desse endividamento o País pôde se desenvolver, mas sabemos, também, que estamos pagando caro esse endividamento, sabemos que graças a uma parte desse endividamento mal feito. Então, nós deveríamos responsabilizar aqueles administradores que gastaram mal o dinheiro público. Daí a necessidade de termos diante de nós, aqueles que foram responsáveis pelo desperdício do nosso dinheiro. Então não é tentativa de colocar ninguém no paredão, mas é de saber quem administrou mal este País, cada um assumir as suas próprias responsabilidades. E continuaremos com essa finalidade até o último dia do nosso relatório, e tentando apontar aqueles que são os responsáveis.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Concedo a palavra ao Deputado Mário Lima.

O SR. MÁRIO LIMA — Sr. Presidente, ilustre Ministro Aureliano Chaves, Srs. Senadores, Srs. Diretores da Eletrobrás, Chesf e Eletronorte,

Estou amplamente recompensado por ter deixado hoje, à tarde, os meus trabalhos na Comissão de Sistematização, da qual sou membro, para ouvir o relato deste ilustre Ministro.

Algumas indagações que pretendia fazer, não farei porque o ilustre Senador, representante do meu Estado, fez uma série de perguntas detalhadas que já me satisfizeram. Mas eu não poderia deixar de fazer três perguntas ao ilustre Ministro Aureliano Chaves. Tenho acompanhado de perto, desde que V. Ex^a assumiu o comando do Ministério das Minas e Energia. Tive a felicidade de ser distinguido, por convite, para acompanhar V. Ex^a, inclusive à região da Chesf, que após a gestão de V. Ex^a toda a região reconhece que as coisas mudaram e, mudaram felizmente, para melhor.

Assisti em 1955, à lendária inauguração da primeira máquina de Paulo Afonso, os primeiros 60 megawatts em que se dizia que a energia ia fazer a redenção no Nordeste. Lamentavelmente, as coisas não ocorreram como se planejou. Mas, deixei-me feliz, como filho daquela região, ver V. Ex^a visitar a região em 1985, juntamente com os dignos e competentes técnicos da Chesf, os atuais diretores, para examinar aquela problemática da Usina de Moxotó. E gostaria de ressaltar o empenho que V. Ex^a teve com o problema de Xingó. V. Ex^a, como os atuais diretores da Chesf

não têm culpa do atraso dessa obra, o atraso de Itaparica.

Mas o que eu queria perguntar a V. Ex.^a é o seguinte: V. Ex.^a conjuga duas preocupações, que não são muito frequentes no homem público, do técnico dedicado, responsável, com o administrador político, que se preocupa com o lugar humano das questões.

O relatório da Chesf diz que para reassentar 36 mil pessoas, que vão ficar na área da represa de Itaparica, o ilustre Presidente da Chesf, respondendo a uma indagação de V. Ex.^a, informou que a estimativa é de se gastar mais de 300 milhões de dólares. Estou vendo aqui no relatório da Chesf, umas fotografias da Nova Rodelas e da Nova Petrolândia e constato realmente que a mudança foi muitas vezes para melhor. Mas, os Diretores da Chesf sabem que no reassentamento de Moxotó, os critérios não foram tão humanos como os de agora; em alguns casos eles foram anti-sociais e até cruéis. Aquilo que V. Ex.^a disse na sua exposição, e que me marcou profundamente, que quando se tira o homem da sua terra, é como se arrancasse uma parte do seu corpo. E gostaria de dizer que ainda tem muito nordestino com o corpo dilacerado pelo reassentamento de Moxotó. Eu perguntaria — sei que V. Ex.^a não vai ter condições de me responder de imediato — quantas pessoas foram reassentadas na barragem de Moxotó e quanto a campanha despendeu em dólares? Esse reassentamento foi feito no início da década de 70. Outra pergunta que eu faria a V. Ex.^a, que também não sei se V. Ex.^a teria condições de me responder de imediato, mas posteriormente esses dados me poderão ser encaminhados.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — De pronto não os tenho. Mas a Chesf tem no seu documentário dados que poderão ser fornecidos a V. Ex.^a.

O SR. MÁRIO LIMA — Com relação à segunda pergunta, estou vendo aqui no relatório da Chesf o plano decenal de obras de geração, em que constam algumas usinas, como Itaparica, Boa Esperança, Pedra do Cavalo e Itapevi, essas duas últimas na Bahia. Está prevista aqui a data de operação, entre a primeira e a quarta unidade, que vão dar à Usina de Pedra do Cavalo, cerca 600 mil quilowatts em dezembro de 1991 e abril de 1992; e Itapevi, que também terá cerca de 600 mil quilowatts, em novembro de 1996. A pergunta que faço a V. Ex.^a é se haveria condições técnicas e econômicas de se antecipar essas obras? A de Itapevi está prevista para daqui a nove anos, e Pedra do Cavalo, que já tem a barragem pronta, para daqui a 4, 5 anos. Se encontrariam uma solução, se tecnicamente e economicamente são possíveis? Como V. Ex.^a sempre tem dito — e dizem que quando a coisa é verdadeira, a pessoa repete quase que automaticamente — e já ouvi V. Ex.^a dizê-lo em diversas oportunidades, que na sua gestão, quando planeja uma obra, planeja também o aporte de recursos, não faz obras demagógicas. E algo que a meu ver V. Ex.^a tem feito com muita firmeza, patriotismo e seriedade; sem se preocupar em anunciar obras para ganhar aplausos. Realmente quando V. Ex.^a anuncia algo, é pra valer.

A última pergunta, é a seguinte: foi perguntado a V. Ex.^a sobre o problema de petróleo e V. Ex.^a só não acertou nos centavos, porque também não vai se exigir que um Ministro chegue a esse extremo, mas disse exatamente qual a margem da Petrobrás. Hoje o litro de gasolina chega ao consumidor por 35 cruzados e 40 centavos após o aumento da sexta-feira, e V. Ex.^a disse que a parte referente a Petrobrás não chegaria a 9 cruzados. Para que fique nos Anais da CPI, gostaria de dizer que a matéria-prima custa exatamente 7 cruzados e 78 centavos; a margem de refino é de 68 centavos, quer dizer, está exatamente como V. Ex.^a anunciou aí. Eu gostaria também que ficasse nos Anais da CPI: a margem de distribuição, hoje, é de 68 centavos, é mais do que a margem de refino, e a margem de revenda; traduzindo, o que o posto de gasolina ganha é 2 cruzados e 14 centavos. Queria perguntar a V. Ex.^a o seguinte: Sabemos — e a Petrobrás tem divulgado — que a distribuição do álcool dava à Petrobrás, no preço anterior, um prejuízo de cerca de 2 cruzados e 50 centavos por litro. Perguntaria a V. Ex.^a como está esse problema. Houve reuniões, recentemente, entre o Presidente da Petrobrás e V. Ex.^a? Eu, como todos os funcionários da Petrobrás, temos convicção e certeza que a empresa tem, no Ministro de Minas e Energia, um constante e permanente defensor, um administrador zeloso, assim perguntaria a V. Ex.^a em que pé está o problema.

Achamos que o Proálcool é útil ao País, mas está carecendo de ajustes para impedir o que está acontecendo no setor elétrico, onde concordo inteiramente com V. Ex.^a O que fez a Eletrobrás, que foi uma grande criação do saudoso Presidente João Goulart, foi isso: se ela cobra tarifas aquém da realidade, tem que se descapitalizar, não se pode estar culpando a Eletrobrás pela situação difícil; culpado sou eu como parlamentar e todos nós, todos temos alguma culpa nisso, pela indiferença e pelo desinteresse. Vê V. Ex.^a que uma CPI como esta é de uma importância muito grande; o Congresso tem que dar a esta CPI que o ilustre Senador José Agripino preside, a atenção que ela merece. Estamos tratando de uma coisa muito importante; a causa de todo o progresso de uma Nação é a energia, por isso, fico à vontade para fazer esse depoimento, já que não pertencço ao partido de V. Ex.^a, sou do PMDB e V. Ex.^a do PFL mas, acho que esse problema está acima dos partidos. V. Ex.^a tem tido uma gestão, — claro, deve ter falhas, deve ter equívocos — no global, que deixo a todos felizes por saber que esse setor tão importante está nas mãos de um homem que cuida da coisa pública com muita seriedade, com muito patriotismo e com muita firmeza, sem preocupação de fazer média política; não é essa a preocupação do Ministro das Minas e Energia. S. Ex.^a enfrenta, às vezes, para alguns com rispidez — eu tenho acompanhado por uma questão de obrigação, sou ligado a esse setor e tudo que ocorre na área do Ministério das Minas e Energia eu quero ler, me informar.

Acho que esta CPI vai prestar um serviço muito grande à Nação, e o ilustre Relator — sou até suspeito para falar bem de S. Ex.^a porque é meu companheiro de bancada, um homem muito sério — com o seu trabalho, através dos resultados aqui colhidos poderá indicar os caminhos para

que possamos corrigir o que ainda pode ser corrigido.

Como homem do Nordeste, como homem de Paulo Afonso, quero dar um depoimento aqui, público, a região está muito otimista e esperançosa, confia muito na atual diretoria da Chesf, no seu presidente e seus diretores e, particularmente, no ministro que comanda a pasta.

Sei que V. Ex.^a não terá condições de responder de imediato às duas perguntas anteriores mas, esta última, gostaria que V. Ex.^a o fizesse, se possível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Agradeço à intervenção do nobre Deputado Mário Lima, a quem estou ligado por laços de amizade, embora pertencendo a agremiações diferentes.

No que tange especificamente ao problema de Moxotó, como se trata de um assunto que foi desenvolvido em administrações anteriores, não tenho, em mãos, os elementos que me permitam dar uma resposta, mas a Chesf pode fornecer todos os dados referentes à usina do Moxotó, particularmente no que diz respeito à reassentamento de colonos que moravam naquela área do reservatório.

O SR. MÁRIO LIMA — Só teria interesse no número de colonos reassentados e o dispêndio em dólares.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Quando utilizamos o dólar é apenas como fonte de referências, esses dispêndios são todos em cruzados, em moeda nacional. No que diz respeito, especificamente, ao problema do álcool, temos um quadro importante. O preço do álcool ao produtor é assunto do Ministério da Indústria e do Comércio, então o reajustamento do preço do álcool ao produtor se processa, através de entendimento feito entre o Ministério da Indústria e do Comércio e Ministério da Fazenda. O preço do álcool ao consumidor é outra coisa, está acoplado entre os chamados combustíveis líquidos e como é a Petrobrás que compra o álcool do produtor e o transfere ao consumidor através das empresas distribuidoras, o preço do álcool ao consumidor é assunto tratado isoladamente. O que ocorreu? Houve um congelamento dos preços dos derivados de petróleo ao consumidor, mas a esse congelamento dos preços dos derivados do petróleo ao consumidor, não correspondeu idêntico congelamento do preço do álcool ao produtor, houve reajuste do preço do álcool ao produtor que não foi repassado ao consumidor e a Petrobrás arcou com a diferença; como de resto a Petrobrás também está arcando com uma coisa que se chama diferença entre o dólar de realização e o dólar de câmbio. A Petrobrás compra petróleo — felizmente está comprando menos agora, porque a produção nacional está crescendo de maneira razoável, mas ela compra petróleo...

O SR. MÁRIO LIMA — Sr. Ministro, permita-me fazer uma breve intervenção para registrar que é em torno de 17% a menos, a diferença para a Petrobrás; essa defasagem cambial.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Exatamente. Então o que ocorreu? Hoje, mais ou menos para cada barril de petróleo que a Petrobrás compra, e está comprando cerca de 400 mil bar-

ris, tem um prejuízo da ordem de 200 e poucos cruzados por barril e isso, evidentemente, depressiona o caixa da Petrobrás que está com dois furos no seu caixa: a diferença entre o dólar de realização e o valor cambial do dólar e a diferença entre o preço do álcool ao produtor e o preço do álcool ao consumidor; essas duas coisas temos que começar a corrigir mas, para isso, temos que ajustar o preço do álcool ao consumidor ao preço do álcool ao produtor. Este assunto estamos debatendo com a Petrobrás e com o Ministério da Fazenda, acontece que o preço do álcool ao produtor não entra nos índices de inflação e o preço do álcool ao consumidor entra nos índices de inflação, o que torna mais fácil reajustar-se o preço do álcool ao produtor e não fazer igual transferência ao consumidor. É tendência nossa comprimir onde é mais fácil; precisa-se manter índice não muito assustadores de inflação, então onde se comprime?

Onde pode comprimir geralmente durante muito tempo comprimiu-se em cima do produtor rural, violentamente em cima dos preços dos produtos rurais, principalmente os chamados produtos de primeira necessidade, então o pobre do agricultor que produz produtos de primeira necessidade paga o tributo da compressão dos índices de inflação e durante um determinado espaço de tempo a compressão do setor tarifário processou-se gradualmente mas como um parafuso micrométrico, apertando aos poucos e isso afetou, sensivelmente, primeiro à saúde da Eletrobrás com a compressão das tarifas de energia elétrica e está afetando agora à saúde da Petrobrás com a compressão dos preços dos derivados do petróleo e a defasagem entre o preço do álcool ao consumidor e preço do álcool ao produtor e a defasagem de dólar de realização e dólar de câmbio. Teremos que corrigir isso sob pena de levarmos a Petrobrás a uma situação ruim, e o Brasil a uma situação péssima, não só pelo que ela representa na economia nacional, como também o que ela representa na confiabilidade nacional e a sua projeção internacional.

Estamos examinando isso com o Ministro Bresser e com a Eletrobrás para resolver isso a curto prazo, porque não pode ser a longo nem a médio prazo, tinha que ter sido ontem e esta semana estamos mantendo encontro com os Ministros da área Econômica, particularmente com o Ministro da Fazenda, para acertarmos isso.

O SR. MÁRIO LIMA — Sr. Presidente, quero agradecer a oportunidade que tive de questionar o ilustre Ministro, agradecer também a sua resposta e fico aguardando da Chesf as informações que pedi e sei que só as terei oportunamente.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — A Direção da Chesf já tem uma recomendação minha, para passar a V. Ex^a essas informações, imediatamente, tão logo as tenha por inteiro.

O SR. MÁRIO LIMA — Muito obrigado. Quero enfatizar, mais uma vez, ressaltar e destacar a sua exposição que a mim pessoalmente, tranqüiliza, e a todos que ouviram e que têm interesse e atenção pelo assunto. Os problemas do Nordeste, particularmente, da região em que vivemos, enquanto V. Ex^a estiver à frente do Ministério das Minas e Energia nos deixa tranqüilos de que eles serão resolvidos a tempo. Muito obrigado.

O SR. MINISTRO AURELIANO CHAVES — Eu é que agradeço.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr. Presidente da Eletrobrás, da Chesf, da Eletronorte, Diretor-Geral da DNAE, Srs. Assessores do Ministério das Minas e Energia, meu caro Ministro Aureliano Chaves.

Nosso Relator é um homem pertinaz, obstinado até, e quase ao final da sua intervenção, S. Ex^a registrou com um certo desalento que estávamos presentes, mais uma vez, apenas o Presidente da Comissão, e S. Ex^a como Relator, afora presenças bem-vindas de Deputados Federais que nos honram com seu comparecimento. E dizia S. Ex^a, quase que em tom de gracejo, que aquele fato, talvez, se desse à ausência dos holofotes de televisão. Não creio que seja exatamente por isso, meu caro Senador Jutahy Magalhães, tenho a impressão de que aqueles que trabalharam nesta CPI, o fizeram, mais ou menos, anonimamente, porque no curso dos nossos trabalhos, um fato ocorreu — a tomada de providências por parte do Governo central que, registrando no Palácio do Planalto uma solenidade, alocou recursos para complementação de Itaparica e de Xingó.

Esta é uma compreensão superficial no meu entendimento pessoal, porque o problema não se exaure nessa atitude ou nessa providência do Governo e, esclareço melhor, até pegando o gancho da exposição brilhante do Ministro Aureliano Chaves, quando S. Ex^a trouxe para o plenário a sua exposição convincente e esclarecedora, sobre como se comportavam país a país que as fontes que geram energia elétrica nesses países, e verificamos que, no Brasil, há uma proeminência, quase irresponsável da energia elétrica produzida a partir da água, da existência de rios. Sabemos que a energia hidrelétrica, que é das mais baratas, é vulnerável, não seria uma atitude capenga, como disse o Ministro, é vulnerável, principalmente, na nossa região e aí é onde vai o meu cuidado — é que se a energia hidrelétrica é energia de risco, em qualquer parte do mundo e no Brasil, no Nordeste que é uma região seca, é energia de altíssimo risco; a única fonte hídrica que temos confiável para gerar energia é o rio São Francisco que é um rio seco.

Ministro, trouxemos a este plenário figuras as mais interessantes, que deram magnífica contribuição à formulação do relatório que sei vai ser feito e bem-feito pelo Senador Jutahy Magalhães. Aqui foram trazidos dados e informações, mas a contribuição de V. Ex^a, hoje, extrapolou porque o estadista que V. Ex^a é aqui nos trouxe mais do que dados e informações, nos trouxe posições e definições políticas que, evidentemente, vão enriquecer o relatório, que irá apontar direções, evidentemente, políticas. Aqui, hoje, se registrou um debate, acalorado em alguns momentos, próprio da democracia, mas um debate pautado, fundamentalmente, pela coerência e pela sinceridade; porque só a partir dessas duas premissas, desses dois pontos de vista é que se vai chegar, realmente, ao indicador objetivo, pragmático, interessante, para o objetivo que queremos, que é apontar soluções.

De modo que, dito isso, gostaria de mais uma vez ressaltar a importância, como disse o Deputado Mário Lima, desta CPI. Energia elétrica é uma coisa importantíssima na vida de qualquer

cidadão e de qualquer nação; energia elétrica gera a luz que ilumina a noite mas, também, aciona motor, motor que faz fábrica funcionar, fábrica que emprega gente e que mobiliza populações.

Em última análise, portanto, energia elétrica é fator de estabilidade de um país e nós estamos vivendo riscos no turbilhão de problemas em que nos metemos, no embrulho em que esta Nação se meteu, de inflação irrefreável, quase incontida, de dívida externa de difícil administração, de desemprego, de descaminhos políticos, de quase incredibilidade na classe política brasileira. Há uma série de fatos que têm que ser levados em consideração e muita consideração, como o Sr. disse. O Brasil, hoje, se está passando por dificuldades pode eleger as suas prioridades e deixar de importar a cerveja e importar apenas a carne que nos falta, mas não existem **containers** que transportem energia elétrica alternativas que nos resta, que é o racionamento, racionamento que vai levar a enorme sofrimento, à recessão e à amargura de um país inteiro.

Esta é a razão pela qual, ao final dos trabalhos desta CPI, animei-me a proferir estas palavras, com a responsabilidade de quem dirigiu durante alguns meses, com algumas prorrogações, os trabalhos de uma CPI que objetiva uma das coisas mais importantes, não para o Nordeste, mas para o País, a indicação de caminhos a serem seguidos, para corrigir equívocos ou irresponsabilidades do passado e corrigindo esses equívocos, conduzir o País a caminhos mais pragmáticos.

Dito isso, quero agradecer a presença muito honrosa de V. Ex^a e dos seus assessores, repito, do Presidente da Eletrobrás, da Chesf, da Eletronorte, do DNAE, dos assessores que aqui já estiveram prestando depoimentos e enriquecendo o relatório que vai ser feito.

Quero combinar, ao final, com o Sr. Relator, um prazo que podemos definir em seguida, para elaboração do relatório que vai ser submetido à apreciação do plenário, que vai definir, inclusive, se ele vai se transformar num projeto de resolução que pode ser encaminhado ao Senado da República.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Gostaria de combinar ainda neste mês, até o dia 24, mais ou menos.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Então, tão logo o relatório estiver concluído, entraremos em entendimento para convocar, aí sim, o plenário inteiro e deliberarmos.

Muito obrigado e está encerrada a reunião.

10ª REUNIÃO, REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1987

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia quatro de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala de Reuniões da Comissão de Legislação Social do Senado Federal, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 8, de 1987, destinada a investigar as causas do racionamento de energia elétrica e a política para o setor elétrico, presentes os Senhores Senadores Aluizo Bezerra, Cid Sabóia de Carvalho, Dirceu Carneiro, Jutahy Magalhães, Mansueto de Lavor, Ruy Bacelar, Diwaldo Suruagy e José Agripino.

Abertos os trabalhos, o Senador José Agripino, Presidente da Comissão, dispensa a leitura da ata

da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Inicialmente, a palavra é dada ao Relator, Senador Jutahy Magalhães, que emite relatório final concluindo pelo projeto de resolução, que "cria o Serviço de Auditoria às Comissões Parlamentares de Inquérito, para os fins que especifica".

Em discussão, usam da palavra os Senhores Senadores Mansueto de Lavor, Dirceu Cameiro e Divaldo Suruagy.

A seguir, o Senhor Presidente, Senador José Agripino, apresenta sugestões que, acatadas pelo Senhor Relator, passam, constar do relatório.

Em votação, o relatório é aprovado por unanimidade.

Finalizando, o Senhor Presidente agradece o valioso trabalho dos assistentes da Comissão; assim como dos assessores.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o acompanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, DESTINADA A "INVESTIGAR AS CAUSAS DO RACIONAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E A POLÍTICA PARA O SETOR ELÉTRICO", REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1987, APRESENTANDO O RELATÓRIO FINAL DO SENADOR JUTAHY MAGALHÃES, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador José Agripino
Relator: Senador Jutahy Magalhães
(Íntegra do apanhamento taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Está aberta a reunião.

Senhores Senadores, após ouvirmos os seguintes depoimentos dos que aqui vieram, por convocação desta CPI, para prestar esclarecimentos das causas do racionamento da energia elétrica no Nordeste, chegamos à fase conclusiva dos nossos trabalhos com a apresentação do relatório elaborado, criteriosamente, segundo a minha leitura, pelo Senador Jutahy Magalhães, Relator da Comissão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, Relator da Comissão, para tecer suas considerações.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, cabe, apenas, ao Relator apresentar seu relatório final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito. Tive oportunidade de distribuir aos Srs. Senadores, com grande antecedência, uma cópia desse relatório. A única modificação existente é a introdução da página 9, onde consta um ofício que recebemos do Tribunal de Contas da União a respeito das indagações que havíamos feito anteriormente. Nesse próprio ofício há as informações a respeito da dívida do setor energético, mas não alcança o objetivo maior que pretendíamos com essa apuração, por parte do Tribunal de Contas da União.

A minha indagação seria: V. Ex.^{as} desejam que eu leia todo esse relatório agora, ou me dispen-

sam da leitura, tendo em vista que enviei a todos uma cópia dele?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, gostaria de dar uma sugestão. Dado o fato de que o Relator nos entregou seu texto com muita antecedência, e tivemos tempo de ler, que S. Ex.^a apresentasse aqui as conclusões — que é a parte mais importante do relatório — e pudéssemos discuti-las em seguida.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Farei um resumo das conclusões, da página 49, e no final lerei, também, um projeto de resolução, que estou pretendendo que a CPI envie para Plenário, mas que diz respeito apenas a uma idéia sobre a modificação do próprio funcionamento do Senado.

"Essa CPI trabalhou, incansavelmente, sobre a questão energética no País e no Nordeste, concluindo pela necessidade de fortalecer as atribuições da CPI e a sua capacitação para melhor analisar, e com profundidade, as contas públicas em questão, o que aponta para a imediata criação do Serviço Especial de Auditoria à CPI, de forma a fortalecer institucionalmente o Senado Federal, no momento em que o Parlamento recupera e amplia as suas prerrogativas.

Os requerimentos de informação da CPI não surtem respostas satisfatórias, tal como comprovou a experiência dessa Comissão.

2º Identificação do atraso das obras de Itaparica e Xingó, como causadoras do racionamento implantado em 1986, no Nordeste, sendo responsáveis as autoridades econômicas, financeiras e setoriais dos Governos dos ex-Presidentes Ernesto Geisel e João Figueiredo, que impuseram ao setor elétrico do País uma dupla perda decorrente de dietas tarifárias e elevados ônus do endividamento externo, que reduziram a rentabilidade do setor em níveis de até 4%, insuficientes para realimentar o processo de expansão planejada.

3º Responsabilização igualmente das autoridades responsáveis pela manutenção de um irrealismo tarifário no setor elétrico nacional, com grandes perdas a todas as empresas, e virtual paralisação diante das grandes tarefas de formação do capital social básico para o desenvolvimento do País e suas regiões.

4º Responsabilização dos responsáveis pela política energética, pela decisão de concentrar os recursos disponíveis em 1985 e 1986, em obras do interesse do Centro-Sul do País, com inevitáveis prejuízos ao Nordeste, derivados da elevação dos riscos de déficit na região, prejuízos esses que devem ser calculados pela Agência Regional do Desenvolvimento — Sudene, governos estaduais e, notadamente, concessionárias de energia que perderão neste ano cerca de 2 bilhões de cruzados e cobrados a títulos de indenização junto ao Governo federal.

5º Equalização imperiosa e necessária dos riscos de déficit de energia para todo o Brasil. Breve definição do modelo de irrigação a ser definitivamente adotado às margens do rio São Francisco e entrosamento entre as autoridades e técnicos do Ministério de Irrigação e do Ministério das Minas e Energia.

6º Proibição de implantação, com estímulo, aos subsídios e incentivos governamentais de qualquer espécie de indústria de alto consumo de

eletricidade no Nordeste sem audiência do Congresso.

7º Realização de auditoria contábil sobre os empréstimos externos contraídos pela Eletrobrás e subsidiárias, entre 1975 e 1985.

8º Definição de uma política industrial para o Nordeste, que tenha em consideração suas limitações de oferta de energia e elevado nível de desemprego.

9º Reativação do papel da Sudene como órgão central de planejamento regional do Nordeste e ativo participante das políticas setoriais do Governo federal na região, e aí incluída sua co-gestão na locação de recursos do Finsocial, PIS, FND, e, sobretudo, Proterra, cuja programação deverá incorporar o Projeto de Lei Orçamentária anual do Executivo, sujeito à apreciação e voto do Congresso Nacional.

10º Deflagração de um diálogo da União com o Congresso Nacional, comunidade científica e governos estaduais e comunidade, sobre alternativas energéticas para o Nordeste, ano 2000, principalmente no tocante ao aproveitamento das seguintes fontes: a) energia solar; b) energia nuclear; c) biomassa; d) aproveitamento das pequenas possibilidades hídricas à margem esquerda do rio São Francisco e no Rio Jequitinhonha.

11º Aproveitamento do resíduo asfáltico da Refinaria Landulfo Alves."

E apresento o Projeto de Resolução que cria o Serviço de Auditoria às Comissões Parlamentares de Inquérito, para os fins que especifica.

O Senado Federal decreta:

"Art. 1º É criada, nos termos do art. do Regimento Interno do Senado Federal, o Serviço de Auditoria às Comissões Parlamentares de Inquérito."

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — O Sr. Senador Mansueto de Lavor gostaria de fazer uma observação?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, Srs. Senadores, membros desta CPI, quero congratular-me com o trabalho desta Comissão presidida por V. Ex.^a, e que teve como relator o nobre Senador Jutahy Magalhães.

Conforme já tive ocasião de frisar aqui, diante de tantos trabalhos acumulados pelo parlamentar, por qualquer um de nós, quer seja nos trabalhos normais do Senado, quer seja nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, essa acumulação quase que não nos permite um trabalho mais aprofundado em termos de CPI. Nesse sentido a CPI que já vem esvaziada tanto pela legislação quanto pela prática parlamentar, que não lhe dão o prestígio e a força que elas merecem, no entanto, no caso dessa CPI, ela foi a fundo nas questões perquiridas, procurou analisar, com a profundidade que se fazia necessário, os problemas energéticos do País, e esses problemas são vitais para a segurança atual do País, para o seu desenvolvimento e, principalmente, para o seu futuro como Nação soberana, como Nação independente.

A propósito queria frisar o lançamento, aqui no Senado, de um livro da maior importância,

de autoria do cientista nuclear Bautista Vidal, da Universidade de Brasília, e que por sinal foi também professor e Secretário de Estado, no Estado da Bahia, e foi lançado anteontem no Salão Nobre do Senado da República. Esse livro está exatamente dentro da linha desse relatório.

O SR. RELATOR (Juthay Magalhães) — Permite um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Com prazer, concedo o aparte a V. Ex^a

O SR. RELATOR (Juthay Magalhães) — Quero informar a V. Ex^a que a Primeira Secretaria do Senado — e aí foge um pouco da CPI — está examinando, por reconhecer a importância desse livro, se teríamos condições de distribuí-lo para cada senador, para que cada um possa tomar conhecimento desse trabalho que consideramos da maior importância para o Brasil.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — De suma importância. Sugiro que junto à distribuição do livro anexe o seu relatório, porque o livro lança questões de âmbito geral para o País e esse relatório está servindo como uma história da incúria, da incapacidade; não digo a incompetência, digo da maldade daqueles que conceberam e programaram a política energética do País, não de acordo com os nossos interesses maiores, como Nação soberana, do livro mas como uma Nação dependente, periférica e que, agora, tem este espetáculo lamentável de ver a sua região mais problemática em termos sócio-econômicos, tendo problemas climáticos gravíssimos, como é a seca que mais uma vez ocorre neste ano, problemas que jamais deveriam ocorrer, que é o do racionalamento da energia elétrica.

Então, creio que, sem me alongar mais, o trabalho desta Comissão, como um todo, e o relatório, com suas conclusões pertinentíssimas, contribuirão eficazmente para que se avance na solução desses problemas. O Senado da República e esta Comissão presidida por V. Ex^a, Senador João Agripino, cuja relatoria esteve a cargo do Senador Juthay Magalhães, oferecem ao País uma importante contribuição: parte de uma crise regionalizada, mas parte para uma fase universal. Os problemas de energia no País são problemas fundamentais, inadmissíveis e só tenho a lamentar que não tenham tido o tratamento devido por parte da Assembléia Nacional Constituinte.

Sugeri, fiz o possível, mas, diante do quadro, não foi possível que a minha idéia vencesse e que houvesse, dentre as subcomissões, uma Subcomissão de Energia dentro dos trabalhos preliminares da Assembléia Nacional Constituinte. Não vejo esse tratamento dentro do texto que aí está, que é um texto bom, que espero não seja podado por movimentos, quaisquer que sejam na sua parte de soberania nacional, de desenvolvimento, para todos.

Entretanto, a parte relativa à independência energética, no texto que aí está para ser votado pela Assembléia Nacional Constituinte, já não digo falha, mas é omissão. Essa omissão, como se sabe, não proibindo avanço nesse setor espera-se que uma legislação ordinária, pertinente, adequada, moderna, venha a corrigir essas omissões constitucionais. Talvez aquilo que é de máxima importância para o País, como sua independência energética, não tenha sido frisado a não ser atra-

vés de proposta de monopólio da exploração e lavra do petróleo, e de outros, mas que haja uma verdadeira política energética, como se tenta para a política agrícola nas disposições transitórias. Então, ao lado de obrigar uma política agrícola, que é da maior importância, os que compõem o Parlamento brasileiro, deveríamos sair da Assembléia Nacional Constituinte, com uma obrigação de, com um certo prazo, traçarmos uma verdadeira política energética para o País, como há para a política agrícola.

Para não me alongar quero, mais uma vez, congratular-me com o relatório, antecipando até o meu voto, dizer que ele é inteiramente favorável às suas conclusões. Era isto que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, queria também registrar o esforço; o resultado e o conteúdo deste relatório, especialmente nesse momento em que sabemos que todos os Constituintes têm sobrecargas adicionais, além das normais do Parlamento, e que também, não somente os Constituintes, mas os funcionários sofrem uma sobrecarga bastante significativa, e mesmo com todas essas preocupações encontraram possibilidade de realizar um trabalho que demandou horas de pesquisa, de elaboração, de audiências, de indagações e concluíram com este relatório. De modo que, além do seu conteúdo, quero registrar o esforço que foi feito para conseguir, especialmente pelo Relator, sendo também Primeiro-Secretário do Senado e, portanto, tendo uma enorme responsabilidade e acúmulo de trabalho nesta função de Primeiro-Secretário.

Por outro lado, queríamos ressaltar também o propósito deste relatório final, que não só buscou responder, ou orientar, ou indagar sobre a questão propriamente dita da energia na região do Nordeste, mas também se preocupa com a questão da eficiência das Comissões de Inquérito aqui no Senado. Acho isso muito importante, tão importante quanto o objetivo desta Comissão de inquérito em buscar causas dessa deficiência energética do Nordeste no momento e apontar aqui, neste relatório, soluções, também a preocupação com a nossa estrutura parlamentar.

Verificamos também, ao ter conhecimento, que as legislações sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito datam ainda do início da década de 50, portanto tendo mais de 30 anos de existência e, por certo, uma considerável desatualização em relação à dinâmica do parlamento que, desde 1950 para cá, mudou muito. Acho absolutamente necessário que se atribuam a essas Comissões de Inquérito uma competência muito mais ampla do que as que têm hoje pela lei de 1952. De modo que esta legislação, a meu ver, precisa ser reformulada, porque temos percebido que as Comissões de Inquérito, principalmente aquelas que apuram irregularidades, desvios e coisas desse gênero, têm tido uma enorme dificuldade de chegar às raízes da questão; ficam em depoimentos, inclusive a depoimentos que, até do ponto de vista formal da arquitetura das Comissões de Inquérito, não se prestam a inquérito, isto é, as pessoas convocadas para depor ficam ao lado do Presidente, na mesa principal e, portanto, gozando de um privilégio até em relação aos demais membros da Comissão, Senadores, e, nesta circuns-

tância, fazem uma locução, um discurso, normalmente se auto-elogiando, defendendo-se ou, enfim, com um privilégio que não deveria ser próprio das Comissões de Inquérito. Neste aspecto, se forem inquérito mesmo, as pessoas convocadas para depor precisam ter um lugar parecido com os dos réus. De modo que, a meu ver, até a questão da arquitetura precisava ser modificada.

O SR. RELATOR (Juthay Magalhães) — Gostaria de dar uma informação. Há também, além desse aspecto da localização do depoente, o aspecto que o depoente pode trazer um número grande de assessores e estes participam dos debates, enquanto que os Senadores não podem ter o seu próprio assessor ao seu lado, nem este participando dos debates.

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Mais uma constatação, também, que é digna de nota para ser analisada, em função do interesse que temos pelo bom desempenho dessas Comissões.

Outro aspecto, também, é que talvez esta proposta, que está sendo levada aqui, de uma resolução, crie condições para que os próprios membros da Comissão de Inquérito tenham uma eficácia maior, na medida em que nós sentimos certa dificuldade nas Comissões até em relação a técnicas de inquirir, a formas de perguntar e objetivar as questões a serem indagadas. De modo que — para não me alongar mais — além do conteúdo deste trabalho, dessas informações e dessas sugestões que foram aqui expostas e apontadas; e por saber que o nosso País precisa dobrar a sua oferta de energia em um período bastante curto, desafiador, inclusive, e que não tem aproveitado, realmente, o aspecto amplo das nossas possibilidades, como aqui vem apontado energia solar, energia nuclear, biomassa, aproveitamento de recursos hídricos, que ainda são muitos a serem aproveitados; e outros componentes que poderiam oferecer uma possibilidade de energia, como a questão eólica, porque, me parece que o nosso País tem um potencial muito grande, existe um projeto tecnológico de nível internacional, de uma simplicidade incrível, e que poderia ser multiplicado em vários lugares do nosso País, já que dispõe de uma circulação de vento bastante favorável para isso.

De modo que, além deste conteúdo positivo, e que deverá fazer parte não só dos Anais, mas de pronunciamentos e de sugestões às áreas responsáveis, também esta que busca o aperfeiçoamento das Comissões. Queria enfatizar, então, essas duas questões e cumprimentar todos os participantes que se esforçaram para que esta Comissão chegasse a bom-termo.

Quero, também, oferecer a minha opinião favorável ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY — Sr. Presidente, por razões diversas não participei do dia-a-dia do trabalho da Comissão. Mas quero referendar os pontos de vista bem colocados pelos Senadores Mansueto de Lavor e Dirceu Carneiro a respeito da necessidade de se conceder uma maior amplitude às Comissões de Inquérito instituídas pelo Senado.

Nos congressos das nações mais desenvolvidas do mundo, as Comissões de Inquérito são

os órgãos que melhor colhem os anseios e denunciam as angústias daquele corpo social.

Acho que deveríamos aproveitar a experiência vivida por esta Comissão para levar à Executiva da Casa e a todos os Companheiros, esses argumentos, que eu gostaria de endossar, dos Senadores com os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte — à presença dos Srs. Senadores que compõem esta CPI ao Plenário para ouvir os depoimentos dos que por aqui passaram.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — O Senador Mansueto de Lavour, com muita propriedade, colocou as dificuldades — até pelo fato de as CPI estarem ocorrendo concomitantemente com os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte — à presença dos Srs. Senadores que compõem esta CPI ao Plenário para ouvir os depoimentos dos que por aqui passaram.

Na verdade, talvez, esta tenha sido uma das CPI mais longas do Senado. Foram feitos alguns pedidos de adiamentos, e esses adiamentos foram solicitados, e sempre concedidos, não por descaso ou por falta de atenção da Presidência, ou da Relatoria ou às questões atinentes ao objetivo, mas, fundamentalmente, porque se procurou esgotar a matéria, ouvindo todas as pessoas que poderiam dar uma contribuição no sentido de elucidar a questão, possibilitando que o relatório fosse, efetivamente, conclusivo. Nós chegamos, inclusive, ao ponto de convocar pessoas sugeridas pela própria Câmara dos Deputados — sendo esta CPI do Senado — a Presidência recebeu expedientes de deputados tecendo até algumas críticas e sugerindo pessoas, que nós acatamos democraticamente; e não nos arrependemos disso, porque todos os depoimentos, que para cá foram trazidos, foram importantes e deixaram saldo positivo no que diz respeito ao volume de informações que foram coletadas.

Não tenho nenhuma dúvida de que esta CPI cumpriu com os seus objetivos, não somente pelas conclusões mas, também, pelo que aconteceu há alguns meses no Palácio do Planalto. Julgo que, até pela ação parlamentar desenvolvida, na Câmara e no Senado, nesta CPI, o País despertou para a questão do racionamento injusto, mais do que injusto, ao Nordeste. O Presidente mobilizou recursos e assinou no Palácio do Planalto, com toda pompa e arte, o decreto, alocando recursos para conclusão de Itaparica e para o início de Xingó, numa demonstração evidente de que o problema é sério e mereceu do Poder Executivo Central providências imediatas. De modo que, por esta razão, esta CPI cumpriu o seu objetivo.

Em nenhum momento se circunscreveu a necessidade de apontar as causas. Ela foi sempre muito mais abrangente. Procurou ver as causas, apurar responsabilidades, apontar caminhos, diminuir dúvidas, e nesse sentido é que vieram aqui os diversos depoentes que possibilitaram o relatório final do Senador Jutahy Magalhães.

Sobre o Relatório já tive oportunidade de conversar com o Senador e externar — até pelo fato de ter sido a seu lado, mais assíduo na Comissão — algumas considerações que por ele foram aceitas e que, até por dever, faço o registro.

Sobre um assunto não conversei com o Senador Jutahy Magalhães, é sobre o item 10 das conclusões. Acho que caberia colocarmos aqui,

sobre o aproveitamento de fontes, a alternativa de energia eólica.

Uma 12ª conclusão que reputo, também, de importância e que fica para sua consideração. Ficou mais do que claro que a Eletrobrás, que deve 15 bilhões de dólares, fora os 11 bilhões devidos pela Itaipu e por outras concessionárias, carrega esta dívida que foi tomada, parte por necessidade da empresa, do sistema, e parte por necessidade de facilitar a balança de pagamentos. O que vale dizer que a Eletrobrás carrega um fardo muito pesado e, às vezes, injusto, para não dizer circunstancialmente injusto. Ora, a forma da Eletrobrás pagar o débito que carrega é através de receita, e a sua principal fonte de receita é proveniente de tarifa, tarifa que vai gerar inflação, que vai sobrecarregar o contribuinte em função de débitos contraídos para equilibrar a balança de pagamentos.

Então, acho que seria importante e procedente incluirmos nas conclusões, também, a necessidade de definição de uma política financeira específica para o setor elétrico do País, tendo em vista, exatamente, a questão abrangente do débito da Eletrobrás e a circunstância que moveu a contratação deste débito.

Acho que o sistema elétrico, que é fundamental na promoção do desenvolvimento nacional, merece tratamento especial dentro da renegociação da dívida e dentro do contexto financeiro do País.

Sugiro que, dentre as conclusões, seja incluída a definição de uma política financeira específica para o setor elétrico, tendo em vista as razões ou a origem de sua dívida e, tendo em vista que a saída para o pagamento, para o resgate desta dívida, seguramente onerará o contribuinte e o usuário, quer pessoa física, quer pessoa jurídica, quer cidadão, quer empresa, com o conseqüente efeito inflacionário, ou de dificuldades de sobrevivência para as pessoas.

Desejo, na hora em que faço estas considerações, fazer registro da pertinência, da obstinação, da profundidade das perguntas do Relator, Senador Jutahy Magalhães, que, para cada depoente, chegava às reuniões com folhas de papel, de perguntas prontas, que traduz, evidentemente, o seu interesse em entrar fundo na questão e esclarecer os fatos e fornecer ao parlamento nacional e à opinião pública brasileira um trabalho denso, produtivo e interessante.

Acho que tenho que fazer, ao final destes trabalhos, este registro da competência, da pertinência, da obstinação e do profundo interesse do Relator Jutahy Magalhães, em esclarecer, de verdade, este assunto e oferecer como conclusão alguma coisa prática, que nos servisse, evidentemente, de apontamento de caminhos para o futuro.

Na hora em que manifesto o meu voto favorável, quero agradecer aos funcionários do Senado que, durante todo este tempo, dedicaram atenção especial aos trabalhos desta CPI e declino os seus nomes: O Secretário da Comissão, Haroldo Pereira Fernandes, a Chefe do Serviço Cleide Maria Barbosa Cruz e ao nosso funcionário José Ribeiro, que muito nos ajudaram no trabalho do dia-a-dia da Comissão, ajudando na regimentação dos depoentes na convocação dos Senadores, nas providências de ordem burocrática e administrativa. Com eles também dividimos o resultado positivo desta CPI.

Dito isto, manifestando meu voto favorável ao relatório, sugerindo os acréscimos aos quais me referi, passo a palavra ao Relator Jutahy Magalhães.

O SR. RELATOR (Jutahy Magalhães) — Sr. Presidente, conforme já havia declarado a V. Exª pessoalmente, acato as sugestões que V. Exª encaminhou a este Relator, principalmente porque V. Exª não teve a participação apenas de Presidente da Comissão, V. Exª teve uma participação constante da análise dos depoimentos que tivemos a oportunidade de ouvir aqui nesta CPI, e essas manifestações valeram muito para a confecção do relatório final desta CPI. Em muitos casos me baseei inclusive na linha de raciocínio de V. Exª. Por isso acato mais essas sugestões que V. Exª apresentou e principalmente agradeço aos Srs. Senadores as manifestações a respeito do trabalho desta Comissão.

Mas, em razão dessas manifestações, eu queria — já consta do relatório —, aqui, de público, também, agradecer à minha assessoria técnica, que foi composta principalmente pelo Dr. Edgard Lincoln de Proença Rosa, que é Diretor da Assessoria Técnica do Senado Federal; Dr. Paulo César Tim, que tem acompanhado os nossos trabalhos constantemente, é o meu assessor técnico pessoal, e graças ao seu trabalho, que foi decisivo para a confecção desse relatório, nós pudemos chegar a essas conclusões.

Também teria que agradecer a três funcionários de órgãos estaduais no setor de energia: Luís Fernando Carvalho, da Cesp; Aldo Ramon de Almeida, da Coelba; e Edison Bezerra Peixoto, também da Coelba. Estiveram comigo e com minha assessoria, o Edgar e o Paulo, para tratarmos, principalmente nos primeiros depoimentos, porque inegável e reconhecidamente sou um leigo na questão, e para poder me preparar para as inquirições e os trabalhos da CPI, procurei me assessorar por técnicos capazes, como são esses três técnicos especializados no setor de energia, e também da minha assessoria técnica.

Agradeço também ao Assistente da Comissão, Haroldo Pereira Fernandes, pelo trabalho que teve no desenrolar desta CPI.

Por isso agradeço a confiança de V. Exª e gostaria de manifestar, mais uma vez, a esperança de que nós, aqui do Senado Federal, daqui por diante, estaremos recuperando algumas de nossas prerrogativas e possamos nos preparar para atender às nossas necessidades, principalmente de fiscalização, com esse órgão que estou propondo, essa criação do Serviço de Auditoria às Comissões Parlamentares de Inquérito.

Não vamos criar novos empregos, vamos procurar aproveitar o pessoal do próprio Senado Federal, mas criando essa Comissão, para que eles possam ficar exclusivamente dedicados a esses trabalhos e servirem às nossas investigações, quando essas se fizerem necessárias, porque eu senti muito a falta disso. O Tribunal de Contas existe, mas não tem agilidade necessária, nem a subordinação maior ao próprio Senado, para atender às nossas conveniências, os nossos inquéritos.

Por isso precisamos ter um órgão especializado dentro do Senado Federal, para, com nossas determinações, em qualquer setor, fazermos alterações que se fizerem necessárias.

Por isso quero agradecer a confiança e o voto já manifestado de apoio a esse relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) — Há sete Senadores presentes, todos votaram favoravelmente. Acho que nós tivemos um final feliz na CPI quando o relatório final foi aprovado por unanimidade, como também foi aprovada por unanimidade a definição e apresentação de um projeto de resolução, conforme já lido e exposto pelo Relator.

De modo que, reiterando tudo aquilo que aqui foi dito, desejo manifestar a minha satisfação interior e pessoal por ter conduzido esta CPI, que acho que produziu bons frutos e bom resultado para o País, agradecer a todos aqueles que participaram nos depoimentos, na audiência, na assistência burocrática e administrativa, e com isso declarar encerrada esta sessão e esta CPI.

Muito obrigado. (Palmas.)

Está encerrada a reunião.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

“RACIONAMENTO DE ENERGIA”

Resolução nº 8/87 — Senado Federal
PRESIDENTE — Senador José Agripino
RELATOR — Senador Jutahy Magalhães

RELATÓRIO FINAL

1 — INTRODUÇÃO

A Resolução nº 8, do Senado Federal, publicada no *Diário do Congresso Nacional* de 7 de abril de 1987, criou a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as implicações econômicas e sociais do racionamento de energia no Nordeste, integrada pelos seguintes Senadores:

José Agripino, Antônio Farias, Jutahy Magalhães, Almir Gabriel, Aluízio Bezerra, Cid Sabóia de Carvalho, Dirceu Carneiro, Mansueto de Lavor, Divaldo Suruagy, Leopoldo Perez, Pompeu de Sousa, Ruy Bacelar, Severo Gomes, João Lobo e Mário Maia.

Designado Relator dos trabalhos da Comissão, procurei socorrer-me do assessoramento de experientados técnicos do setor, os quais foram gentilmente cedidos pela direção da Cesp, Chesf, Celb e Coelba, nos prestando valiosa colaboração.

Coligindo informações gerais sobre o desempenho do setor elétrico no Brasil e particularmente no Nordeste, ouvindo atentamente os vários depoimentos prestados à Comissão Parlamentar de Inquérito, auscultando autoridades governamentais e lideranças no Nordeste, cheguei às observações constantes deste relatório, as quais apontam para uma grave discriminação desta região na definição de recursos do Governo Federal para o desenvolvimento energético do país.

Antes, porém, desejo reiterar algumas considerações sobre o próprio método de fiscalização do Executivo pelo Poder Legislativo, sobretudo no tocante às competências das Comissões Parlamentares de Inquérito. Insisti muito nesse ponto durante as reuniões da CPI e não poderia perder a ocasião para registrar estas convicções.

O mundo moderno tem assistido a um vertiginoso crescimento do Estado como instrumento

regulador da vida econômica e social. O Estado moderno, com toda a sua complexa rede de agências de formulação, execução e acompanhamento de políticas públicas, transformou o “planejamento” no processo nuclear da própria história. Não há recanto da economia e da sociedade sobre o qual não incida a ação modeladora ou remodeladora do Estado, desde a fixação de preços mínimos para os principais produtos agrícolas, reorganização das cidades, recuperação de regiões deprimidas, formação de infra-estrutura e insumos básicos, financiamento da produção, até a sustentação de estratégias tecnológicas para o futuro, seja em termos de energia nuclear, novos produtos como supercondutores e fibra ótica ou novos processos industriais onde se acoplam o virtuosismo da micro-eletrônica com os avanços da robotização. O fenômeno é universal. Desde a depressão dos anos 30 o Estado tem sido a mola indutora dos milagres japoneses e alemão e peça fundamental da contra-ofensiva norte-americana, para não falar dos modelos de economia socialista. Há tempos o Estado deixou de ser o “promotor da ordem” e passou a desempenhar funções de “promotor” das condições materiais básicas do desenvolvimento e aí ganhou inusitado relevo o Poder Executivo perante o Legislativo e o Judiciário. Essas novas funções exigem tamanha especialização dos agentes públicos envolvidos e tão rápidas decisões que o Legislativo foi se desfigurando em suas funções políticas e instrumentais, a tal ponto de se desprestigiar perante a cidadania.

No Brasil, esse processo de redefinição de funções do Estado coincidiu com longos anos de autoritarismo; primeiro sob a ditadura de Vargas (1930-1945), depois sob a tutela militar (1964-1984). Nesses períodos a política liofilizou-se, cedendo lugar à “administração”, na qual as instituições democráticas perdiam crescentemente terreno para as “organizações burocráticas”. Como resultado, o Legislativo ancilou-se no bacharelismo da República Velha, reproduzindo, na sua essência, políticos, partidos e um sistema político verdadeiramente indignos da credibilidade popular. Nesse contexto, enquanto o Executivo se modernizava, refletindo o ingresso do Brasil numa era de rápida urbanização e desenvolvimento industrial, restaram ao Legislativo as funções passivas de ritual político.

Prova disso é que o Legislativo perdeu as suas prerrogativas, não legisla sobre matéria econômico-financeira e até mesmo suas Comissões de Inquérito jamais produzem efeitos saneadores e punitivos sobre fatos e responsabilidades apuradas.

Outros legislativos, em outras partes do mundo, têm reagido à essa situação. Veja-se, por exemplo, o Congresso Americano. As Comissões desse Congresso são verdadeiros tribunais onde os depoentes são arguidos com o máximo rigor e competência profissional em nome do poder fiscalizador do Legislativo. O que está em jogo é o interesse público, justificando-se, para tanto, a instrumentalização do Legislativo e seu fortalecimento.

Ainda haveremos de presenciar isso entre nós, se é que desejamos verdadeiramente construir a democracia como prática inter-institucional. Estou convicto que essa questão — do fortalecimento do Legislativo — no futuro depende muito

mais de nosso consenso interno do que das imposições e condicionantes externos. Ciente disto, neste ano decisivo da Constituinte, estou empenhado pessoalmente em duas emendas ao Substitutivo do Relator Bernardo Cabral: a que cria a Auditoria Geral da República, vinculada ao Poder Legislativo e destinada a se constituir num órgão de mais elevada competência técnica no exercício da fiscalização dos programas e contas do Executivo; e a que fortalece as Comissões Parlamentares de Inquérito.

No dia em que essas Comissões tiverem o poder efetivo de convocar e exigir informações de qualquer autoridade nominada — sob pena de crime de responsabilidade —, submetê-las à arguição profissional em nome do Senado Federal e seus membros, requisitar os meios de comunicação e encaminhar sumário de responsabilidades de processo contra eventuais implicados, teremos cumprido com as expectativas da cidadania sobre nossos mandatos. Por aí recomeça o equilíbrio dos poderes e a redignificação do sistema político, cujo produto será o aniquilamento dos famosos “anéis burocráticos”, onde se aninha a cooptação do público pelo privado e de onde emanam os gases da putrefação moral do Estado brasileiro. Então poderemos falar em construção democrática, renascimento de estadistas e abertura política em nosso País. Até lá, restam-nos os resquícios de legalidade para ação fiscalizadora do Legislativo e a imensa boa vontade dos ilustres Senadores, depoentes e assessores que, se não rompem as pesadas cadeias que amarram nossas instituições, permitem, ao menos, o registro de suas engrenagens para o juízo derradeiro da História. Com este espírito aberto à compreensão da questão energética do Nordeste, mas limitado pela estreiteza de forças do Parlamento brasileiro para transformar esta indagação num verdadeiro libelo à irresponsabilidade de tantos quantos deixaram esta região à inanição, volto-me à árdua tarefa de relatar os trabalhos da Comissão Parlamentar.

Começarei delineando as características do modelo institucional e econômico que norteiam a política de energia elétrica no Brasil, bem como o planejamento de suas atividades. Depois chamo a atenção para o processo de racionamento, evidencio a grave crise financeira do setor energético. E, finalmente, procuro destacar os pronunciamentos que apontam responsabilidades.

II — O MODELO ELÉTRICO DO BRASIL

Consta que um famoso engenheiro hindu teria dito, certa vez, que “a energia mais cara é aquela que não se tem”. Como, desde o advento da máquina a vapor, que iria revolucionar o mundo moderno, a energia é fator fundamental do progresso, há que se descobrir e revelar a energia onde ela estiver. Sem energia não há germinação industrial, não há elevação real da produtividade, não há elevação irreversível nos níveis de renda de uma nação ou região.

Cedo descobriu o Brasil a importância do fornecimento de energia para impulsionar as políticas de transformação estrutural da economia e diversificação do perfil produtivo e de comércio exterior. E percebeu quentinha nas fontes hídricas

suas maiores potencialidades. Com efeito, somos um país rico em energia hidrelétrica, com um potencial de 150.000mW, concentrado, em grande parte, na Bacia Amazônica:

Potencial coberto (1.000 Mw)	Potencial estimado (1.000 Mw)
Bacia Paraná - Uruguai 49	Amazônia
Paraná 4	margem direita 44
Doce e Jequitinhonha 5	margem esquerda 16
São Francisco 21	Arquipélago Tocantins 10
Paraná 1	
TOTAL 80	TOTAL 70

Em 1971, o Brasil, como reflexo de seu desenvolvimento, já era o 21º país do mundo em consumo de energia, exigindo uma elevação de potência de 12% ao ano. Para fazer frente a tais necessidades desenvolvemos nosso potencial hidrelétrico a ponto de nos tornarmos, já em 1971, o 15º produtor mundial, sendo o 14º em energia elétrica. Grandes investimentos foram feitos e notável experiência de planejamento e execução se consolidou em torno do complexo institucional de energia elétrica do País, a saber a Eletrobrás, suas controladas estatais, algumas empresas estaduais concessionárias de energia elétrica e uma empresa privada: a Light do Brasil.

A partir deste ano — 1971, como provável reflexo da "sístole" centralizadora que acompanhou a evolução do período militar, iniciou-se um fluxo de concentração das decisões sobre a área energética nas mãos da União, com o inevitável esvaziamento das empresas estaduais.

Até aí as empresas de energia detinham grande liberdade de atuação sobre investimentos e tarifas, as quais eram estabelecidas de modo a cobrir os custos operacionais e de empréstimos de terceiros. A Lei nº 5.653/71, entretanto, daria início a uma reversão desse modelo, transferindo os recursos da Reserva Global de Reversão à Eletrobrás.

Em 1973, a Lei nº 5.899/73 (Lei Itaipu) criou o GCOI e entregou a direção do empreendimento à Eletrobrás.

Em 1974, outra Lei — (1.383/74), institucionalizaria a equalização tarifária para todo o País, simultânea à criação da Reserva Global de Garantia.

Em 1977, com o Decreto nº 7.970, a fixação das tarifas passava para o controle da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, e logo mais, em 1981 — Decreto — Lei nº 1.849/81 —, a equalização tarifária transformava-se em equalização de custos. Estava consumada a subordinação do setor elétrico ao planejamento global.

Nesse mesmo período, aprofunda-se o mecanismo de captação de recursos externos para o financiamento da Balança de Pagamentos do País, virtualmente deficitária pela violência da elevação dos preços do petróleo para US\$ 15 o barril em 1973/74 e, mais tarde, US\$ 32 dólares.

Grandes projetos e obras são contratadas com financiamento externo na expectativa da estabilização das taxas de juros tomadas e da garantia de tarifas flexíveis para a cobertura das necessidades de financiamento e operação.

Na verdade, centralização das decisões, inflexibilidade tarifária, perdas de receita com o mecanismo equalizador e altas taxas de juros na década de 80 iam acabar produzindo o inevitável: desinvestimento no setor, desequilíbrios financeiros em

suas empresas e conseqüente descapitalização na maioria delas. Tomávamos recursos a 15% para gerar um padrão declinante de rentabilidade que chegou a 4%. Afirmou o Dr. Mário Bhering, Presidente da Eletrobrás, à esta Comissão: "O setor elétrico está atravessando uma crise muito séria."

(...) Nesse período (75/85)... o serviço da dívida do setor elétrico atingiu um número mil e tantos;

se esse índice era 100, esse índice é 14 vezes maior. (...)

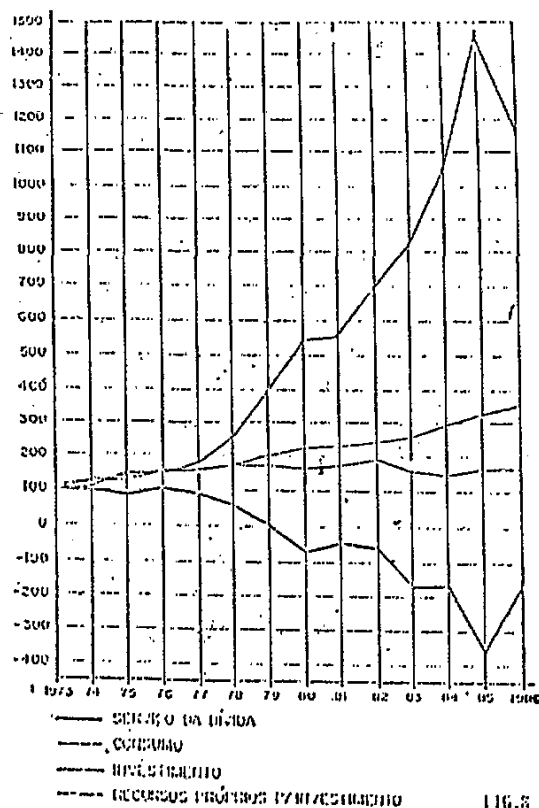
A Eletrobrás deve hoje 15 bilhões de dólares; a Itaipu deve uns 3 bilhões de dólares; as Companhias Estaduais devem uns 6 bilhões de dólares, e a dívida do setor elétrico, hoje, é de 26 bilhões de dólares, um número muitíssimo alto."

ÍTEM/ANO	1974	1976	1982	1986
MERCADO	100	127	216	315
RECURSOS PRÓPRIOS	100	105	(54)	(164)
DESPESA/CONSUMO	100	89	85	84
SERVICO DA DÍVIDA	100	126	641	1004
INVESTIMENTO	100	131	173	149

NOTA - RECURSOS PRÓPRIOS (RECEITA DE EXPLORAÇÃO + IUEE+ RGR + EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO + OUTROS),
-(DESPESAS + SERVIÇO DA DÍVIDA + TRANSFERÊNCIAS ENTRE SETORIAIS + OUTRAS APLICAÇÕES).

Assim, um setor altamente organizado e indutor do desenvolvimento nacional, com obras pioneiras, como Paulo Afonso, que se anteciparam frutiferamente ao consumo regional, chegou, em meados de 80, ao desconforto dos racionamentos e evidência de hiato de oferta.

Eis o quadro de distorções demonstrado pelo Presidente da Eletrobrás a esta Comissão, onde se percebe a paralisia dos investimentos desde 1978:



Advertido por esta calamitosa situação financeira do setor elétrico, por iniciativa deste relator e encaminhamento do Presidente da CPI, acionou-se o poder fiscalizador do Tribunal de Contas da União, através do Ofício CP/EE nº 17/87, de 2 de setembro próximo passado, para que nos informasse sobre os seguintes pontos:

1º — Qual o número de operações de empréstimos internos e externos realizados pela Eletrobrás, seu montante e compras a eles vinculadas nos últimos doze anos;

2º — Grau de utilização ou eventual deterioração do equipamento adquirido e montante das amortizações e serviços destas dívidas;

3º — Definição de responsabilidades sobre os atos autorizativos destes empréstimos e compras;

4º — Porcentagem de investimentos no Programa Nuclear relativamente aos gastos globais no setor energético do País;

5º — Montante das transferências de recursos do setor elétrico para o Programa Nuclear Brasileiro e verificação do impacto negativo desta drenagem para o setor elétrico.

A todas estas indagações procurou responder o Tribunal de Contas da União através do Aviso nº 09/87, de 25 de novembro, ou seja, quase três meses após a solicitação generosamente sugerida pelo próprio Doutor Fernando Gonçalves, Excelentíssimo Presidente daquela Corte, como segue:

1º — Número de operações financeiras, valores e compras vinculadas a **holding** Eletrobrás realizou 64 operações de empréstimos externos nos últimos doze anos, no valor global de US\$ 16.680.041.305,58. Os empréstimos internos alcançaram um valor de Cz\$ 94 bilhões a preços de novembro de 87;

2º — Os materiais adquiridos e seus respectivos estados encontram-se indicados no Anexo nº

O montante dos serviços pagos sobre o principal dos débitos externos situa-se na ordem de US\$ 8,66 bilhões, tendo sido amortizados US\$ 6,09 bilhões, enquanto sobre os débitos internos estes valores não foram informados.

3º — A definição de responsabilidade sobre a contratação destes empréstimos recaí sobre o Ministro-Chefe da Seplan e sobre o Ministro da Fazenda, nos termos dos artigos 4º e 6º do Decreto-Lei nº 1.312, de 15-2-74, ou seja:

Ministro-Chefe da Seplan

— 1974/79 — João Paulo dos Reis Velloso

— 1979 — Mário Henrique Simonsen

— 1979/85 — Antônio Delfim Netto

— 1985/86 — João Sayad

— 1986/87 — Aníbal Teixeira

Ministro da Fazenda

— 1974/79 — Mário Henrique Simonsen

— 1979 — Carlos Richbletter

— 1980/85 — Ernane Galvães

— 1985 — Francisco Dornelles

— 1986/87 — Dilson Funaro

— 1987 — Bresser Pereira

4º — Os investimentos, tanto em energia nuclear como elétrica envolvem fontes de financiamento externas e internas, além de recursos próprios. A resposta a este ponto está "prejudicada" enquanto não for remetido pelo Banco Central a listagem correspondente aos financiamentos de origem externa.

5º — O impacto negativo das transferências do setor elétrico para o nuclear são de difícil avalia-

ção, visto terem sido determinadas por decisões políticas sem respaldo de estudos de viabilidade.

Comprometeu-se, ademais, o TCU a fazer presente à CPI os demonstrativos dos financiamentos em moeda estrangeira tão logo sejam liberados pela Sedap/PR e Banco Central.

Como se pode observar, são valiosas as contribuições do TCU e comprovam o elevado endividamento setorial, sem, contudo, muito contribuir quanto à justiça das compras e estado de uso do material.

Nada mais lógico, pois, que a essas distorções setoriais se fossem somando outros igualmente graves problemas:

1 — Perda da Remuneração dos Investimentos

Como o custo real do investimento é crescente no tempo e a correção dos ativos do setor é inferior à evolução dos preços, está servindo como base de cálculo das tarifas, é inevitável a queda da rentabilidade das empresas do setor, que chegou até 4%, bem abaixo do intervalo estabelecido pela Lei nº 5.655, entre 10% e 12% a.a. O Plano de Recuperação Setorial — PRS —, atento a essa situação, vem procurando recuperar a rentabilidade do setor, estimando já para 1987 um retorno na ordem de 6%. Mas isso sempre condicionado à evolução da política de preços;

2 — Inexistência de Fontes de Capitalização

Em função da baixa rentabilidade do setor, contrairam-se os investimentos. Agravou-se esse fato com a perda de recursos transferidos para o Programa Nuclear — atualmente fora da Eletrobrás — até hoje não ressarcidos. Além disso, outros fenômenos estão ocorrendo e que desequilibram ainda mais o modelo econômico vigente; os recursos tarifários da Eletrobrás dependem das concessionárias pagarem suas contas de consumo do sistema; estas, porém, em virtude dos prejuízos com a política de equalização e precária situação financeira, atrasam esse faturamento, comprometendo também o pagamento de encargos e reservas, como o RGG, incorrendo em perdas equivalentes a um valor, citado pelo Presidente da Eletrobrás, entre 250 e 300 milhões de dólares. Nestes termos, as únicas fontes disponíveis são fontes extraordinárias como o FND e as fontes externas, notadamente o Banco Mundial, em franco retrocesso em negociações praticamente concertadas no início de 86, em virtude da moratória da dívida externa brasileira.

3 — Elevação dos Riscos de Déficit e na Qualidade dos Serviços Prestados

As dificuldades para manter a taxa de acumulação no setor e elevação da capacidade instalada está aumentando os riscos de déficit em várias regiões do país, prevenindo-se colapso do setor na oferta de energia como suporte desenvolvimentista. Com uma população urbana em franco crescimento e inevitáveis mudanças no processo tecnológico industrial, onde se avoluma o uso da microeletrônica em todos os ramos produtivos e do consumo, inclusive com a crescente utilização de máquinas e comando numérico, tomaram-se cada vez mais altas as possibilidades de **black-out** e sumária a incapacidade para atender o crescimento do mercado, onde, aliás, é mais

dinâmico o mercado, maior é a carência de recursos necessários à cobertura do risco de déficit, podendo-se afirmar que há uma verdadeira contradição entre remuneração de setor e taxa de expansão do mercado;

4 — Transferências Intra-Setoriais

A equalização dos custos, instituída em 1981 (DL nº 1.840), fez com que empresas com remuneração abaixo da média legal transferissem recursos à área federal; este procedimento agravou a questão da centralização tarifária, imposta em 1971, e que então exigiu o depósito da quota anual de reversão — hoje definida pelo Daneé à razão de 40% — à conta Reserva Global de Reversão, de responsabilidade e exclusiva gerência da Eletrobrás, que preferiu aplicá-la nos projetos de Itaipu, Angra I e Tucuruí, em vez de revertê-la, como seria justo, às concessionárias. Diante de todo o processo de endividamento das concessionárias e de engessamento das tarifas, viram-se estas, ainda, na contingência de gerar recursos para projetos nacionais considerados esdruxulamente prioritários, como o Programa Nuclear.

5 — Subsídios Tarifários

Em princípio, as tarifas de energia elétrica são iguais em todo o país para cada classe de consumidor. Grandes consumidores de alta tensão pagam menos que consumidores residenciais. Como salientou o Sr. Mário Bhering, Presidente da Eletrobrás, "houve uma fase em que o Governo achou que tinha energia demais. Então, instituiu-se uma tarifa chamada EGT, principalmente no Sul. Esta tarifa dava energia de graça; ela praticamente dava 80% de desconto às indústrias que parassem (...) de queimar petróleo e passassem para energia elétrica (...) de tarifa muito baixa e a tarifa da Albrás (...) que realmente é uma tarifa muito subsidiada. Esse é um contrato que foi feito, que está em vigor, que foi negociado, principalmente, pela empresa brasileira que participa mais nesse setor que é a Vale do Rio Doce (...).

Existem outros subsídios (...) E temos tarifas relativamente baixas para consumidores tipo ferro-liga e produtores de cloro e eletroquímica. Efetivamente, além das tarifas subsidiadas aos grandes consumidores, foram introduzidas tarifas horosazonais: em novembro de 1987, aos consumidores em alta tensão e, a partir de 1987, a ampliação destas reduções tarifárias aos consumidores em alta e média tensão. Ora, os benefícios porventura advindos destas reduções tarifárias só atingirão positivamente o setor elétrico a longo prazo, pela liberação de investimentos; a curto prazo, as concessionárias perdem com eles valiosos recursos de sua principal fonte de financiamento de novos investimentos."

Todas estas subvenções acabam representando um verdadeiro dreno no setor elétrico, que penaliza todas as empresas em seu conjunto e algumas em particular.

Instado a dar os números desses subsídios à Comissão de Inquérito, o Presidente da Eletrobrás afirmou que só o DNAEE ou a Eletronorte poderiam dá-los, reconhecendo, embora, que apenas a Albrás tem uma "tarifa de classe com um desconto de 10%."

Já o Dr. Drumond Xavier Cavalcanti de Lima, Secretário de Minas e Energia de Pernambuco, adiantou esclarecimentos até certo ponto estarecedores. Disse, textualmente, ele: — "Quando a

Alumar instalou-se, a área do Maranhão era concessão da Chesf e, então, o Governo pediu à Chesf que concedesse subsídios à energia fornecida à Alumar. Como a Diretoria da Chesf resistisse, porque chegara à conclusão de que era inviável fornecer uma tamanha quantidade de energia — cerca de 12% do consumo do Nordeste atual a preços subsidiados, o Governo providenciou a retirada do Maranhão da área de concessão da Chesf e a inclusão do Maranhão na área de concessão da Eletrobrás, que concedeu os subsídios. "Ora, admitindo que os subsídios estejam na ordem de 10% da tarifa, como admitiu Dr. Mário Bhering, este montante deve ser calculado sobre o consumo do 450 mw/h que é o consumo efetivo da Alumar. Este valor, para o Dr. Drumond, é tão alto que compensaria fechar a Alumar e comprar, com os recursos da transferência da energia aí consumida para o Nordeste, o lingote de alumínio no mercado internacional a título de indenização a esta empresa.

Importa destacar, na ausência de um número definitivo que esclareça a questão dos subsídios, o perverso mecanismo que está a fazer com que o setor elétrico, extremamente carente de recursos, e que já foi usado para a captação de divisas, continue assumindo penosas responsabilidades cambiais que ultrapassam, de longe, sua capacidade de geração de recursos.

6 — Amortecedor Antinflacionário

Animado pelas funções de escudo cambial, o setor elétrico tem sofrido outras investidas da política macroeconômica, que lhe corroem ainda mais sua descapitalização. Trata-se dos congelamentos tarifários componentes das políticas e recomendações antiinflacionárias. Entre 81/84 o ex-Ministro Delfim Netto abusou deste expediente. As tarifas foram reajustadas abaixo dos índices de inflação gerando um sobre-déficit que agravou o hiato de financiamento dos novos investimentos. Durante a execução do Plano Cruzado, novamente, o Governo segurou as tarifas no contra-pé dos reajustes, em circunstâncias em que o setor já estava praticamente falido. A subavaliação das tarifas de energia durante um longo tempo, em 1986, quando o Governo avançava o sinal com o "cruzadinho" de julho e com o Cruzado II de novembro e o setor organizado da economia — bancos e empresas industriais — recompunha suas margens de lucro, agravou a situação financeira das empresas do setor, que sequer puderam gerar os meios para o pagamento de compromissos já contraídos e vencidos, muito menos capacitarem-se a suportar as necessidades de financiamento de novos investimentos para a adequação da oferta aos novos patamares da demanda nacional.

7 — Perda de conceito empresarial das concessionárias

A perda de rentabilidade e emergência de sérios desequilíbrios financeiros nas empresas do setor elétrico, resultante de todo o processo analisado acima, conduziu à inevitável reprogramação de projetos e cronogramas de execução de obras e fornecimento de equipamentos e materiais. Este fato afetou o conceito empresarial dessas empresas, constituindo elemento adicional para o seu descrédito no mercado e prejuízos à execução dos planos de investimento.

III — A POLÍTICA DE RACIONAMENTO: O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO

A 1º de março deste ano — 1987 — o racionamento de energia foi instituído no Nordeste com a determinação de corte de 15% no consumo global da região e expectativa de redução desse coeficiente para 10%, a partir de 1º de setembro.

Esse fato veio confirmar na região a crise do setor elétrico a nível nacional e que se traduzia, no Nordeste, por uma sucessiva prorrogação das obras dos projetos, como a Usina de Itaparica que, pelo primeiro cronograma, deveria ter entrado em operação em 1981. "Se esta usina estivesse funcionando, pelo menos a partir do final de 1986, não teria havido necessidade de racionamento, mesmo com a falta de chuvas que se verificou na bacia do rio São Francisco", afirma o documento apresentado a esta Comissão pelo Dr. Drumond Xavier, Secretário de Minas e Energia de Pernambuco.

Mas, com ou sem "atraso", o racionamento tornou-se uma realidade no Nordeste e começou a gerar preocupações entre as autoridades estaduais do setor elétrico. Diante do fato, respaldado pela legislação, pouco havia a fazer.

Já o Decreto nº 93.901, de 9 de janeiro de 1987, do Presidente da República, havia disposto genericamente sobre o estabelecimento de medidas referentes ao racionamento de energia elétrica, quando os meios existentes de produção, transmissão e distribuição fossem insuficientes para atender o mercado, havendo também definido um sistema de melhoramento preventivo para o Nordeste. A Portaria nº 94/MME, de 27 de janeiro de 1987, viria, a seguir, determinar o racionamento preventivo nos Estados do Nordeste, parte do Norte e, ainda, parte de Goiás. Finalmente, a Portaria nº 13, do mesmo dia, do Dnaee, determinava que as concessionárias dessas regiões acatassem o racionamento, a partir de 1º de março. Não obstante, a percepção de que o racionamento começava a gerar demissões e reajustes empresariais acionou as autoridades estaduais, que, inconformadas com a falta de percepção dos prejuízos econômicos e sociais das recomendações, reúnem-se a 24 de março em Recife e lançam o seguinte manifesto: os Secretários de Estado que subscrevem este documento, responsáveis seus respectivos Estados pelo setor de energia elétrica, reunidos nesta data na cidade de Recife, para discutir o problema do déficit de energia elétrica que ora atinge o Nordeste, reconhecem por unanimidade que a economia da Região não suporta um racionamento em nível superior ao limite atualmente fixado de 15% e, por isso resolvem, por consenso unânime submeter aos Governos Estaduais da Região para encaminhamento a instância superior, a seguinte posição:

1 — O racionamento de energia elétrica do Nordeste não pode ultrapassar o limite de 15% do mercado;

2 — visando este objetivo, o Governo Federal, através dos seus órgãos competentes, deverá adotar em regime de prioridade absoluta, todas as providências que possibilitem avaliar o nível do racionamento, tais como: recuperação das termelétricas de Camaçari e Bongli, obtenção de usinas térmicas flutuantes, duplicação da interligação Norte/Nordeste, manutenção do cronograma

de instalação das 12 unidades geradoras da usina de Tucuruí e da construção da usina de Itaparica, entre outras:

•3 — que a necessidade, já admitida, da elevação do percentual de racionamento para mais de 15%, coberta por redução de carga dos consumidores eletrointensivos da região, para cuja efetivação sugere-se a consideração dos seguintes critérios de prioridade:

3.1 — manutenção do nível de emprego, privilegiando a relação número de emprego/consumo de energia elétrica;

3.2 — menor recuperação sobre o mercado interno da região;

4 — que todos os ônus decorrentes do racionamento ora imposto ao Nordeste sejam cobertos pela União, em particular a queda da receita das empresas concessionárias da energia da região;

5 — que a administração do percentual de 15% do racionamento seja efetuada, em cada Estado, mediante critérios fixados pelo próprio Estado.

Recife, 24 de março de 1987 — **Drumond Xavier Cavalcanti Lima**, Secretário de Minas e Energia — Pernambuco — **Jader Costa Tenório**, Secretário de San. e Energia — Alagoas — **Newton Pereira Rodrigues**, Secretário de Transp. — Rio G. do Norte — **João Fontes Fernandes**, Sec. de Des. Urb. San. e Energia — Sergipe — **Nilo Coelho**, Secretário de Minas e Energia — Bahia — **Gilberto de Sá Sarmiento**, Secretário de Minas e Energia — Paraíba — **Clodomir Ferreira Paz**, Secretário de Minas e Energia — Maranhão — **Francisco de Assis Barbosa** — Rep. Sec. de Minas e Energia — Ceará.

Esse manifesto reiterava providências tomadas pelo Governo de Pernambuco para reverter o corte linear de 14% determinado pelo Governo Federal para todas as indústrias, sendo esse índice calculado nas empresas com contrato de fornecimento, com base na previsão de consumo, e nas demais com base na sua média de consumo no ano de 1985. Só que, como afirmou o Dr. Drumond Xavier a esta CPI, (...) cerca de 30 indústrias da região Nordeste têm contrato de fornecimento. Então estas sofriam um corte de 14% em relação à sua previsão de consumo. As outras sofriam um corte de 14% em relação à sua média de consumo no ano passado (1986). Como no ano passado tivemos o Plano Cruzado, uma grande parte das indústrias procurou aumentar a sua capacidade produtiva, e esse aumento de capacidade produtiva verificou-se, sobretudo, a partir do último trimestre. Estas (...), devido a sua expansão planejada iam sofrer corte no fornecimento da ordem de 40 a 50%, enquanto a Alumar sofria um corte de 14% porque tinha um contrato..."

Para agravar esse quadro no início de março já se previa uma elevação do percentual de racionamento para 31% a partir de maio. Felizmente, a mobilização política conducente à revisão da política de cortes aliada a dois outros fatores:

1º) Ação do Governo na agilização da operação das centrais térmicas de pongé e de Camaçari;

2º) Ocorrência de chuvas nas cabeceiras do rio São Francisco, vieram a aliciar o risco de déficit e, com risco permitir a redução do racionamento para 10% a partir de 1º de setembro de 1987, coincidindo com a assinatura pelo Presidente José Sarney, do oportuno Decreto nº 94.696, de 27 de julho de 1986, "Programa de Emergência

para suprimento de Energia no Nordeste". O balanço do processo de implantação do racionamento aponta para a desarticulação das decisões do Dnaee com os órgãos estaduais, pondo em relevo a possibilidade de que as conseqüências do corte de energia fossem muito mais brutais do que efetivamente o foram. Uma ação coordenada dos órgãos federais e estaduais associada à concomitante discussão e imediata execução de programas tais como "economia de energia", seletividade do corte e medidas paliativas como recuperação de termelétricas e aquisição de usinas flutuantes, tornam-se absolutamente imperativas, no futuro, afirm de que a questão do emprego e da renda sejam consideradas de forma decisiva no processo. Aliás foi o Dr. Drumond Xavier que nos advertiu (**O Globo** de 9 de Junho/87):

"Toda legislação, decreto do Presidente, portaria do Dnaee, outra portaria do MME

e as diretrizes do racionamento do Dnaee, em nenhum momento, em nenhum desses documentos havia a palavra "emprego", em nenhum momento pensou-se no nível de emprego. Uma única vez cita-se o problema da produção. O Dnaee demonstra uma falta de sensibilidade total para o problema da economia, do nível de emprego e da produção."

IV — ORIGENS DO RACIONAMENTO NO NORDESTE

O racionamento de energia no Brasil e no Nordeste está indissolivelmente ligado ao desinvestimento no setor elétrico a partir do final da década passada, quando o excessivo endividamento externo das empresas concessionárias começa a impedir a manutenção de uma rentabilidade com-

patível com as necessidades do financiamento dos planos de expansão. No período recessivo de 81-84 e na vigência dos Planos de Estabilização — Cruzado, 1981 e Bresser — 1986 ao elevado ônus do endividamento somou-se o congelamento das tarifas de energia. Além destes fatos, marcantes por si sós, foi neste período 75-85 que a Eletrobrás se viu na contingência de concentrar grandes recursos na Usina de Itaipu, ao mesmo tempo que era chamada a transferir vultosos recursos em apoio ao Programa Nuclear. O valor desta transferência ao Programa Nuclear — Angra II e Angra III pela Eletrobrás, através de Furnas, foi insistentemente solicitado por esta CPI ao Tribunal de Contas (veja-se AR nº 1 de 30 de setembro de 1987 e AR nº 3, de 25 de outubro de 1987) nos tendo sido enviado em resposta, datada de 20 de outubro de 1987, com as seguintes informações:

CENTRAL NUCLEAR ALMIRANTE ALVARO ALBERTO - UNIDADES II E III

INVESTIMENTOS REALIZADOS DE 1975 A 1986 - VALORES EM C\$

Ano de Aquisição	Custos Históricos		Taxa Média	Total
	Da fonte Nacional	De fonte Estrangeira		
1975	3.183,61			3.183,61
1976	(1.773.657,24)	2.571.464,34	0,61144	777.807,10
1977	767.795,16	267.457,49	0,61434	1.035.252,64
1978	2.769.419,54	692.274,32	0,61659	3.461.693,86
1979	3.523.376,54	1.189.566,78	0,62532	4.712.943,32
1980	5.457.940,88	1.045.179,28	0,65681	6.503.120,16
1981	1.766.269,61	2.625.653,92	0,67485	4.391.923,53
1981	(148.727,27)	(8.452.727,78)		(8.601.455,05)
1982	4.271.527,66			4.271.527,66
1983	3.215.717,67			3.215.717,67
1984	15.681.829,47			15.681.829,47
1985	37.262.317,38			37.262.317,38
1986	179.666.778,11			179.666.778,11
Total	252.588.982,22	257.662,48		252.746.644,62

Para enfrentar esta situação, a Eletrobrás elaborou, em 1985, o Plano de Recuperação Setorial, já várias vezes revisado e afinal incorporado ao Plano Eletrobrás 2010. Aí estão alinhadas as políticas de recuperação tarifária com vistas à elevação da rentabilidade do setor, ao ponto de que esta fonte passe a representar 76,9% do total do seu

financiamento. Este mecanismo tarifário, ajustado à estrutura de custos real, é o mais conveniente porque opera, simultaneamente, como regulador do consumo de eletricidade, no qual o beneficiário direto, e não o contribuinte, tem a principal responsabilidade no custeio de sistema e financiamento de sua expansão.

Embora relativamente superado pela existência de um plano setorial mais abrangente, convém destacar a estratégia básica de recomposição do modelo econômico-financeiro do setor proposto no PRS:

FONTES E APLICAÇÕES DE RECURSOS - PRS
 CZ\$ MILHÕES DE 1986
 (US\$ 1,00 = CZ\$ 13,84)

	1987	1988	1989	1990	87/90
RECURSOS TARIFÁRIOS	71.274	98.460	129.899	145.576	445.209
DOAÇÕES E AUXÍLIOS	1.041	1.401	1.424	1.628	5.494
REEMBOLSO DE NUCLEARES	10.722	9.270	7.502	6.616	34.110
RECURSOS DE CAPITAL	40.152(1)	9.631	2.170	1.090	53.043
EMPRÉSTIMOS EXTRA SETORIAIS	29.202	60.618	46.820	34.457	171.097
TOTAL DAS FONTES	152.391	179.380	187.816	189.367	708.954
INVESTIMENTOS (2)	76.773	78.890	85.054	90.296	331.013
SERVIÇO DA DÍVIDA	69.675	92.291	93.205	94.451	349.622
OUTRAS APLICAÇÕES	5.943	8.199	9.557	4.620	28.319
TOTAL APLICAÇÕES	152.391	179.380	187.816	189.367	708.954
TAXA DE REMUNERAÇÃO %	6,0	8,0	10,0	10,0	
VARIAÇÃO DA TARIFA MÉDIA %	31,0	18,0	17,0	4,0	

(1) INCLUI CZ\$ 30 BILHÕES DO FND EM 1987, DOS QUAIS CZ\$ 9.688 MILHÕES SUBSTITUINDO EVENTUALMENTE OS CO-FINANCIAMENTOS.

(2) COM RELAÇÃO A ITAIPU SÓ ESTÃO ALOCADAS AS TRANSFERÊNCIAS DA ELETOBRÁS ÀQUELA EMPRESA, NÃO INCLUINDO, PORTANTO, AS OUTRAS FONTES COM QUE CONTA ESSA OBRA.

Ora, todos estes fatores levam à compreensão da falência do modelo econômico do setor energético no Brasil, aliás diagnosticado com precisão pelo ex-Secretário-Geral do MME, Paulo Richer, em extenso seminário realizado no mês de junho passado em Salvador (BA) e publicado no "O Globo" de 9 de junho de 1987:

"Para os senhores terem uma idéia, no ano de 1975 a remuneração dos investimen-

tos do setor elétrico das concessionárias foi de 12,4% e nós chegamos no fim de 1986, a 3,2%... Se ele (o Governo) pode fixar a tarifa, a lei diz que é um mínimo de 10% e ele dá 3%, é sinal que o Governo não atua na realidade para que o setor elétrico sobreviva."

Conclui, então, Paulo Richer, que é impossível tomar recursos a 15% para remunerá-los a 4%.

O Presidente da Eletrobrás, Dr. Mario Bhering, trouxe em seu depoimento a esta CPI os demonstrativos desta situação crítica do setor onde evidenciou que só o serviço da dívida setorial está consumindo 49,3% do montante global de dispêndios. Eis o quadro da dívida externa (Programa de Investimentos — Região Nordeste — Antecedentes — pp.4 — Anexo ao pronunciamento):

DÍVIDA EXTERNA	
Grupo ELETROBRÁS	15.227 US\$ milhões
Itaipu	3.441 " "
Estaduais	8.191 " "
TOTAL	26.859 US\$ milhões

Deste montante, segundo depoimento citado, grupo ELETROBRÁS e das empresas estaduais, (cujo) serviço é o seguinte:

(Cz\$ milhões/junho/86)	
Grupo ELETROBRÁS	43.481
Estaduais	26.194
TOTAL	69.675

Toda esta situação de crise setorial, agravada por peculiaridades hidrológicas excepcionais em 1985 e 1986, que já haviam determinado um racionamento (20%) de 3 meses na Região Sul, em 1985/86, além de outras medidas de racionalização da energia — e iminência de racionamento na Região Sudeste em fins de 1986 —, refletiram-se no Nordeste.

O principal reservatório da Região Sul, Foz da Areia, chegou a menos de 30% entre dezembro de 1985 e janeiro de 1986. Todos os demais estavam abaixo da média e a média estava em 40%. Isto conduziu ao racionamento, que só veio a ser eliminado graças às abundantes chuvas de 1986, à interligação de Itaipu ao sistema sul, ao cancelamento de ofertas especiais tipo EGTD e TST, além da transferência de 100 MW médios do Sudeste para esta região.

Não foi muito diferente o ano de 1986 na Região Sudeste. Uma explosão de demanda acima das estimativas e a redução do reservatório importante de Furnas a 15% de seu volume útil, para uma média geral de 26% no sistema, vale dizer muito baixa, criam as perspectivas sombrias para o racionamento em 1986, ano do "Cruzado". Para evitá-lo também foram canceladas ofertas especiais tipo EGTD, foi implantado o horário de verão (HBV) e gasto por dia 1 milhão de dólares para colocar em operação as termoeletricas da região, principalmente Piratininga (SP), Igarapé (MG) e Santa Cruz (RJ). "Um milhão de dólares por dia, segundo depoimento a esta CPI do Dr. Benedito Carraro, Diretor da Divisão de Controle dos Serviços de Eletricidade da Eletrobrás, para dar sustentação ao mercado com óleo, porque também Angra ficou fora quase todo o período."

Felizmente, quando já estava determinado o início do racionamento a 1º de fevereiro de 1987, visto que os reservatórios caíam, o consumo crescia e todas as medidas de contenção não equacionavam o problema, começou a chover intensamente nos rios Grande e Paranaíba, elevando, em 4 meses, os reservatórios de Furnas a 85%, do Água Vermelha, que estava com 20%, para 90% e Embarcação, de 22% para um número acima de 60%.

Isto foi bom porque permitiu cessar o racionamento na Região Sul e nem iniciá-lo no Sudeste. Hoje (25-6-87), o Sudeste está com 85% da média de todos os reservatórios e o Sul com 96%. Curiosamente, no mesmo momento em que se instaura o racionamento no Nordeste, pode-se perceber, segundo o Dr. Carraro (depoimento), que nunca estivemos, na história, com uma recuperação tão grande de reservatórios (Sul/Sudeste).

Chegamos, então, ao ano de 1987 no Nordeste e o inevitável racionamento.

Que fatores, separadamente ou em conjunto, teriam conduzido a esta situação?

Todos os depoimentos prestados à CPI convergem para três fatores:

1º) Desinvestimento no setor elétrico da região e conseqüente atraso nas principais obras de suporte: Itaparica e Xingó, bem como de obras indispensáveis à maior transferência da energia gerada no Nordeste para o Nordeste;

2º) Adversidades hidrológicas que reduziram os níveis dos reservatórios das principais hidrelétricas da região;

3º) Expansão imprevista do consumo, sobrecarregado, sobretudo, pela presença de indústrias altamente energívoras.

Outros fatores emergem como agravantes deste conjunto de dificuldades, aparecendo como questões problemáticas e controversas. Estas deverão ser também prontamente enfrentadas. É o caso, sobretudo, do Programa de Irrigação do Nordeste (PROINE). Até que ponto a implantação deste Programa está comprometendo a disponibilidade de água do rio São Francisco? Qual o custo energético do Programa? Qual seu custo financeiro real? Houve graves controvérsias nos depoimentos à CPI na resposta a estas indagações.

Outro fato reside na programação de um risco de déficit maior no Nordeste que em outras regiões.

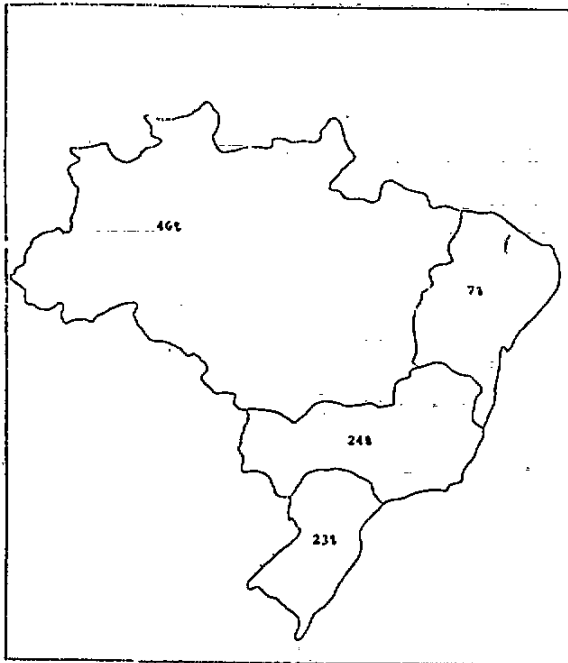
Todos estes pontos determinantes e coadjuvantes do racionamento de energia no Nordeste passarão, agora, a ser analisados com mais detalhe.

V—O RACIONAMENTO NO NORDESTE

Desinvestimento e atraso de obras

O quadro energético do Nordeste sempre se apresentou deficitário relativamente às médias nominais de outras regiões. Sendo a energia hidrelétrica a grande fonte de energia do País, torna-se evidente a inferioridade relativa do Nordeste, pois esta região contribui com apenas 7% do potencial hidrelétrico do País.

POTENCIAL HIDROELÉTRICO BRASILEIRO



Ressalta no Nordeste, ainda, a extrema dependência de uma única bacia, a do São Francisco, à semelhança, aliás, da Região Sul, que depende quase que exclusivamente do rio Iguaçu. A diferença, porém, de vazão entre as duas bacias é gritante.

Quando o Governo Federal instituiu a Chesf, inaugurando, após janeiro de 1955, a primeira usina, em Paulo Afonso, isto se constituiu em feito extraordinário.

Neste momento, o Nordeste tinha uma produção "per capita" de energia de 45 KWh/ano, ou seja, 14% do verificado no País, contra um consumo ainda menor: 13 KWh/ano, ou 6,2% da média do Brasil. Desta feita, Paulo Afonso corria na frente da demanda de energia na região e antecipava-se ao surto de urbanização e rápido desenvolvimento.

A criação da Sudene, em 1962, daria novo alento ao setor. A instituição não só dedicou-se à construção imediata de redes de distribuição, como também — de conformidade com o Plano de Eletrificação no Nordeste constante no I Plano Diretor — construiu a primeira casa de máquinas de Paulo Afonso e instalou unidade geradoras, elevando a potência instalada da Chesf de 180 para 310 MW. Entre 1963 e 1972 esta potência passaria para 1.200 MW. Além disto, diversas usinas termelétricas iam sendo instaladas para suprir algumas cidades maiores, como Carnaúba (BA), com uma potência ainda instalada de 432,5 MW.

Mais tarde, seria consolidado o complexo gerador de Paulo Afonso e as hidrelétricas de Boa Esperança, Funil, Bananeiras, Curema e Picoto, as quais elevaram a potência para 1.680 MW em 1974. Seguiram-se Moxotó, com 440 MW, Sobradinho, inaugurado em 1982 com 1.050 MW, e Paulo Afonso IV, com 2.460 MW.

Não obstante o crescimento deste parque gerador sob a tutela da Chesf (menos o Maranhão, como já vimos), que elevou a potência instalada da região para 6.074 MW, a participação do Nordeste na produção total de energia do País continua nos níveis da década de 50: 14%. Ora, neste período o consumo global da região cresceu rapidamente, a uma taxa de 15%, passando de 806.998 MWh em 1960 para 24.197.000 MWh em 1985. No mesmo período (1959-85), o consumo per capita evolui de 45 para 675 KWh/hab/ano.

Segundo a Sudene, em depoimento de seu Superintendente, Dorany Sampaio, a esta CPI, estes foram os fatores determinantes desse crescimento:

— maior ativação econômica global expressa pela taxa acumulativa de 7,8% a.a. do Produto Interno Bruto;

— modificação da estrutura setorial da região, de uma predominância secular do setor primário para a dominância dos setores secundário e terciário, notadamente do secundário. Com efeito, o setor industrial se constituiu no maior consumidor no Nordeste, num consumo que cresceu a 16,8% a.a., de 338.624, em 1960, para 14.173.000 MWh, em 1985, correspondente a 59% do consumo total regional;

— alteração da distribuição da população sobre o território, pelo processo intensivo de urbanização, já que se sabe que a população urbana consome mais energia do que a rural;

— aquisição de novos hábitos no seio da população, com referência à conservação de alimentos pelo frio, à preparação de alimentos, à climatização de ambientes e ao uso de aparelhos eletrônicos de som e de imagem."

Como resultado, eis o perfil de consumo na região:

CONSUMO DE ENERGIA - 1986

(REGIÃO NORDESTE) (*)

CLASSE DE CONSUMIDOR	(%)	GWh
- INDUSTRIAL (*)	57	13.732
- RESIDENCIAL	19	4.577
- COMERCIAL	11	2.650
- RURAL	2	481
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PODERES PÚBLICOS	8	1.927
- SERVIÇOS PÚBLICOS	3	723
	100	24.090

(*) Inclui as 12 (doze) Empresas atendidas em 230 KV e que representam cerca de 40% do consumo industrial, ainda representa 20% do consumo total das diversas classes consumidoras.

(*) Sistema CHESF - (O Maranhão é servido pela ELETRONORTE)

Para atender a esta realidade emergente fazia-se mister duas ações complementares:

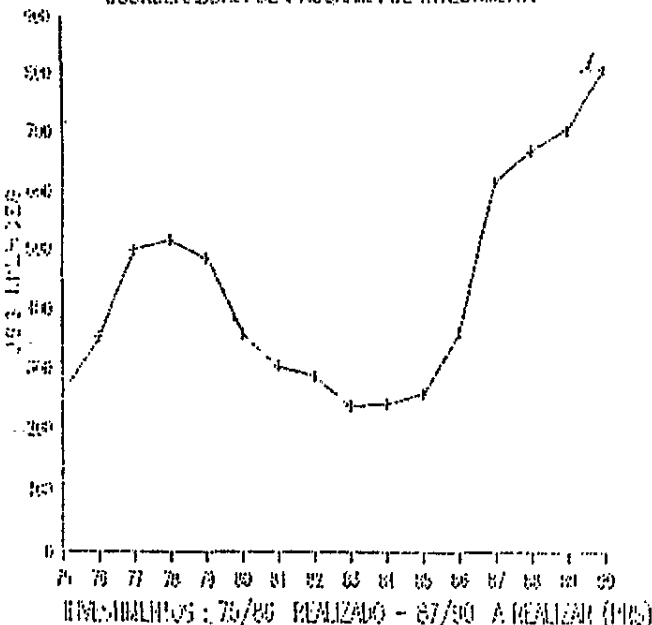
1. construção de novas usinas de forma a esgotar o potencial hidrelétrico da região; e,
2. ampliação da margem de transferência da energia gerada na região Norte com a construção de novas linhas de transmissão.

Para cumprir estes objetivos, a Chesf programou a ampliação de Boa Esperança e a construção de Xingó e Itaparica. Mas, colhida pela perda de rentabilidade, passou a depender crescentemente das decisões da Eletrobrás e área financeira do governo. Como os recursos começaram a escassear em fins da década de 70, a queda nos investimentos levou à reprogramação das obras e cronogramas.

Isto pode ser visualizado no gráfico abaixo, onde se vê que os investimentos efetivamente realizados pela Chesf começaram a cair em 1979, de um valor próximo a 500 milhões de dólares para algo pouco superior a 300 milhões (US\$) em 1980, e situar-se até 1986 num medíocre intervalo entre 200 e 300 milhões (US\$). Como se vê, só recentemente (86/87) os investimentos voltaram a crescer e reanimar a expectativa de conclusão das obras.

Enquanto isso, bilhões de dólares continuavam sendo investidos em vários projetos de contratadas e coligadas, além, de Itaipu, como se pode observar no quadro abaixo, em quem entre 85 e 86, para um aumento médio de investimento de 21,3% a Chesf "desinvestia 9,7%."

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO COORDINADORA DE PROGRAMA DE INVESTIMENTO



INVESTIMENTOS POR EMPRESA E PERÍODO DE 1985 EM RELAÇÃO A 1986

VALORES EM C\$ MILHÕES - PREÇOS DE 1985/86

1 US\$ = C\$ 6.237,03

EMPRESA	1985	1986	%
ITAIPU	3.300,0	3.433,0	4,0
CONTRATADAS	11.711,4	14.165,6	21,0
ELETRONORTE	4.343,2	5.027,5	15,0
CHESF	3.325,6	3.007,3	- 9,7
MUNIAS	1.912,7	2.071,7	30,7
ELETRONORUL	1.340,4	2.539,7	89,5
LACHT	665,5	677,6	11,9
ESQUELA	114,0	179,7	57,6
COLIGADAS	10.700,8	13.595,0	27,0
PRINCIPAIS	9.711,5	12.275,8	26,4
CESP	2.270,1	3.005,6	58,0
ELETRONORUL	1.609,0	2.101,2	24,4
CEBUC	1.322,8	1.475,9	11,6
CDEE	727,7	1.005,5	46,4
COCEL	608,2	959,4	18,2
CLINT	534,6	486,2	- 9,1
COELMA	391,6	491,4	25,5
CELE	775,3	632,9	-18,4
CELESC	497,1	431,1	-15,3
CEPL	223,1	321,0	43,9
CELIA	281,5	897,7	41,3
CELE	185,5	263,9	42,3
ELMANS	906,3	1.319,2	33,8
TOTAL GERAL	25.712,2	31.191,5	21,3

FONTE: Secretaria de Minas e Energia/PE.

... Eis aí a origem dos atrasos das obras e o conseqüente racionamento: discriminação do Nordeste, no contexto de grave crise de auto-financiamento das concessionárias.

A Usina de Xingó (5.126 MW), por exemplo, no São Francisco, já atrasou 6 anos. A primeira previsão era para que entrasse em funcionamento em maio de 1987 (PRS/Eletrobrás). Hoje, a previsão do Plano de Obras da Chesf de 1986 aponta para junho de 1993, assegurados os recursos pelo Decreto nº 94.686/87.

Da mesma forma, a Usina de Itaparica, com suas 10 (dez) turbinas e 2.500 MW adicionais, também sofreu sucessivos atrasos, culminando, agora, com duas graves dificuldades: o reassentamento das famílias existentes na área inundada e o tempo para enchimento do reservatório para que entre em funcionamento em 1988.

Além do atraso dessas duas grandes obras, algumas iniciativas fundamentais à ampliação da potência instalada vêm sendo sistematicamente proteladas.

É o caso de aproveitamentos hidrelétricos com potências menores, incluídos no Plano de Expansão da Chesf — como Orocó (600 MW), Ibó (550 MW) e Pão de Açúcar (330 MW), que ainda não conseguiram sair da fase de estudos.

Outros pequenos aproveitamentos à margem esquerda do São Francisco (BA) e no vale do Jequitinhonha (BA) poderiam, se devidamente aproveitados, acrescentar até 35% à potência instalada da Chesf, tal como se vê abaixo.

RELEVO DAS ALTERNATIVAS DE PEQUENAS USINAS
SOBRE A POTÊNCIA INSTALADA DA CHESF

PEQUENOS APROVEITAMENTOS	POTÊNCIA INSTALAVEL (kW)	COEFICIENTE INSTALAVEL - CHESF (5.600.000 kW) (%)
I - MARGEM ESQUERDA DO SÃO FRANCISCO (BA)	725.000	14%
- Carlinhanha	135.000	
- Corrento (1)	240.000	
- Grando (2)	350.000	
II - VALE DO JACUITIBRONHA (BA)	1.157.000	21%
- Saco da Divisa	540.000	10%
- Itapebi	617.000	11%
I + II	-	35%

(1) Inclui Gatos I, II e Sacos.
(2) Alto Itapebi

Como não ocorreu, também, a conclusão da Linha de Transmissão Tucuruí—Presidente Dutra.

Essa linha de transmissão, de responsabilidade da Eletronorte, que é uma das maiores do mundo, num total de 800 quilômetros, faz a interligação Norte/Nordeste, trazendo a energia gerada na Usina de Tucuruí, no Pará, para o Nordeste. Tal linha, para atender às necessidades atuais de energia, precisaria ser duplicada. A obra já foi iniciada e sua conclusão agora está prevista para junho de 1988, mas seu cronograma inicial previa conclusão inicial para 1984.

Resumindo:

Xingó, que era para entrar em funcionamento em maio de 87, ficou para 93; Itaparica, prevista para 82, talvez fique pronta em 88; e a Linha

Tucuruí—Presidente Dutra, de 84 saltou para 1988. Como evadir-se do racionamento?

A segunda classe de fatores imediatos do racionamento de energia, do Nordeste, foi sem dúvida, a animosidade já tradicional de "São Pedro" com a região...

A Usina de Sobradinho é o principal reservatório de água para geração de energia da região Nordeste, abastecido pela bacia do rio São Francisco. Com a falta de chuvas, o nível de água dessa importante reserva energética ficou baixíssimo. O rio São Francisco tem o seu período úmido compreendido entre os meses de novembro e abril, quando atinge uma vazão que normalmente é suficiente para elevar o reservatório de Sobradinho a cerca de 90% de seu volume útil, além de suprir as necessidades de geração de energia

nesse período. A partir do mês de maio até o mês de outubro, desenvolve-se o seu período seco, quando as vazões são menores, exigindo o uso da água armazenada para a geração de energia elétrica.

O período úmido 86/87 teve características bastante atípicas, devido às estiagens, quando o volume útil do reservatório de Sobradinho, ao final do período, atingiu o nível de 45%. Como afirmou o Dr. Benedito Carraro, do Dnaee à CPI — "No São Francisco, foram considerados os piores meses da sua história, em termos de aflúncias. Nunca tivemos meses de aflúncias tão baixas. Em 74 anos, temos dois ou três meses aí, nesse período, que foram os piores fluências possíveis, no rio São Francisco (...). Infelizmente, se tivesse chovido bastante 100 Km depois e não tivesse chovido aqui, o Sudeste estaria em racionamento e o Nordeste não; essa é a diferença básica (depoimento, notas taquigráficas pág. 24).

Finalmente, acrescentamos o terceiro grupo de indutores imediatos do racionamento:

O mercado de energia elétrica teve crescimento, em 1986, 11% a mais do que o esperado, devido ao congelamento dos preços que gerou uma grande demanda de eletrodomésticos (Plano Cruzado). O congelamento dos preços das tarifas de energia elétrica pôde ter sido também um fator de encorajamento para o uso supérfluo de aparelhos que utilizam essa energia. Tudo isso provocou uma demanda de energia além da projetada nas previsões.

Aqui socorro-me, uma vez mais, do depoimento do Dr. Carraro, para confirmar esta hipótese (*ibidem*, pág. 17):

— "O mercado do Nordeste é também explosivo e muito mais do que no Sul e Sudeste. Tivemos a divulgação na imprensa de que a própria indústria cresceu 20%, já nestes doze meses, e que o mercado tinha crescido 14 a 15%. Então, não esperávamos e não tínhamos planejado um crescimento desse nível."

A esta expansão concorre, como vimos, a rápida industrialização da região. Além disso, desconsiderando as dificuldades energéticas da região, o Governo, através de suas agências de desenvolvimento, tem estimulado e financiado indústrias altamente consumidoras de energia. Eis, por exemplo, um quadro comparativo desta situação, decorrente do grande consumo industrial das indústrias de ferro-ligas, alumínio e eletroquímica na Bahia:

ESTADOS	CONSUMO	EMPREGO INDUSTRIAL	
	A Consumo Industrial 10 ³ Mwh	B Nº empregos indústria x 10 ³	A/B
São Paulo	30.000	3.000	10
Bahia (total)	7.000	200	35
Bahia (indústrias)	4.000	10	400

A acelerada urbanização, o ritmo da indústria, a natureza profunda energívora com alto fator de carga desta indústria de ponta, associadas a um ano atípico da economia brasileira — 1986 — muito contribuíram para o salto no consumo de energia nos últimos anos no Nordeste.

VI — CONSEQÜÊNCIAS DO RACIONAMENTO

O racionamento de energia traz consigo, sempre, conseqüências indesejáveis. De todas elas, a pior é a que instaura um clima de risco elevado para os investidores, fazendo com que procurem áreas com menos risco de déficit. Para o Nordeste, que é uma região em processo de transformação industrial, com inúmeras desvantagens comparativas frente ao Sul-Sudeste, o racionamento trouxe prejuízos incalculáveis que só uma ação corretiva rápida para a conclusão das grandes obras hidrelétricas poderá sanar. E, mesmo assim, só parcialmente, porque ficará sempre o registro do antecedente.

Uma grande perda, porém, pode ser bem visualizada: a perda de receita das empresas concessionárias.

De acordo com a indicação abaixo, vê-se que, de março a junho, os índices de racionamento situaram-se aquém do índice previsto, em torno de 11%, acarretando uma perda acumulada de receita às concessionárias equivalentemente a 1.500 MW:

Estas perdas redistribuíram-se entre as várias empresas, conforme previsão feita pela coordenação do racionamento:

EEE	COELBA	ENERGIPE	SULGIPE	CEAL	CELPE	CELB	SAELPA	COSERN
%	15,50	15,55	14,50	15,60	15,61	15,11	15,29	15,62

EEE	COELCE	CEPISA	CEMAR	CELPA	CELG	CHESF	ELETRONORTE
%	16,46	17,71	15,54	17,55	15,00	14,00	14,00

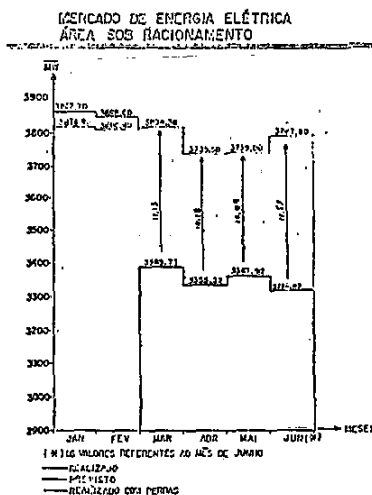
Várias estimativas trazidas a esta CPI demonstram que estas perdas foram significativas e comprometedoras às já débeis finanças das empresas concessionárias, devendo refletir-se na rentabi-

lidade delas no ano em curso. Podem ser estimadas, com base em estudo sintetizado abaixo, em cerca de Cz\$ 1.758.094.830,00.

PERDA REAL DE RECEITA DURANTE O PERÍODO DE RACIONAMENTO

EMPRESAS	RECEITA ESTIMADA (A)	PERDA REAL (B)	PERDA REAL (% (B/A) ANO)
SAELPA	967.932.974	34.574.397	3,57
COELCE	3.901.333.000	349.135.240	8,95
CELPE	6.593.496.957	469.469.402	7,12
CEMAR	666.929.000	35.240.786	5,28
CEPISA	464.041.140	24.577.041	5,30
COSERN	1.155.071.965	94.039.950	8,14
COELBA	8.039.379.123	652.229.530	7,38
ENERGIPE	888.506.874	81.321.774	9,15
CELU	252.245.063	17.499.822	6,94
TOTAL	23.729.016.096	1.758.094.830	7,41

Obs: Só foram considerados as Empresas que enviaram informações para o grupo de trabalho criado pelo ADEENNE.



Duas observações, portanto, devem ser feitas:
 1º) A perda da rentabilidade neste ano nada tem a ver com critérios de administração e gerência internos; e conseqüentemente,
 2º) Caberia ao Governo Federal, principal responsável pelos fatores indutores do racionamento, reembolsar as empresas concessionárias pelas perdas de receitas.

Outras perdas se somam, embora de menor incidência, à já apontada: a perda de produção nos diversos setores da comunidade, especialmente industrial e principalmente nos setores de alta potência, como alumínio, ferro-liga e eletroquímico; perda de arrecadação do ICM pelos Estados; algum desemprego; e uma degradação ainda maior das condições de vida do Nordeste.

Não foi possível obter uma quantificação de cada uma dessas perdas. Mas é certo que não estão sendo pequenas.

Do ponto de vista do emprego industrial, a revisão das cotas, propostas pelos Secretários de Estado no encontro de 24 de março, permitiu um certo equilíbrio do mercado. Caso o racionamento tivesse seguido a trajetória oficialmente prevista, calculou o Dr. Dorany de Sá Barreto Sampaio, ex-Superintendente da SUDENE, que o desemprego teria chegado a 600 mil trabalhadores. Mas, ressalta:

“O prejuízo dessa medida se faz refletir muito mais sobre a própria região, porque importa num menor crescimento industrial, na lentidão do desenvolvimento, na imediata desocupação de braços — portanto, certo índice de desemprego —, na diminuição da produção da região, e, por via de conseqüência, também de apropriação de suas matérias-primas de geração de impostos, enfim, esses são prejuízos irrecusáveis.”

E conclui:

"Não tenho dados exatos sobre o percentual de desemprego que finalmente ocorrerá, mas, como tive oportunidade de dizer, a imediata reação do governador àqueles critérios previstos de racionamentos, que importava em penalizar mais as atividades industriais e a redistribuição operada no consumo de energia permitiu minimizar em muito a expectativa de desemprego na área."

Não obstante, como o consumo de energia pela indústria é muito elevado no Nordeste — em torno de 57% — qualquer racionamento implica, inevitavelmente, em perda de produção e empregos. Isto, aliás, é que deve ter motivado a criação de um grupo integrado pela SUDENE, CHESF, BNB e BNDES, que deverá apresentar ainda a esta CPI seu relatório sobre as consequências do racionamento do Nordeste.

VII — DENIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Uma das atribuições fundamentais do Poder Legislativo é a fiscalização do Executivo. É sua própria razão de ser delegada pela cidadania. As Comissões Parlamentares de Inquérito, por sua vez, são instrumentos desta fiscalização destinada a aprofundar o conhecimento sobre atos da administração pública e identificação de responsabilidades.

Esta CPI procurou, em todos os momentos, identificar não apenas as causas do racionamento como também seus responsáveis. Alguns depoimentos, como o do Dr. Benedito Carraro procuraram enfatizar a origem aleatória do racionamento, colocando São Pedro no banco dos réus. Mas o consenso, porém, dirige-se, inequivocamente, para o desinvestimento no setor elétrico da região que provocou não só atrasos nas importantes obras de Itaparica e Xingó, como desleixo na procura de fontes alternativas de energia. Neste sentido são lúcidas as conclusões do documento apresentado a esta CPI pelo ex-Superintendente da Sudene:

"O racionamento de energia a que o Nordeste está submetido deve-se muito mais ao atraso na operação da Usina de Itaparica do que à reduzida intensidade pluviométrica do último período chuvoso na Bacia do Alto-São Francisco que alimenta o Reservatório de Sobradinho."

Restaria, então, indagar, de quem foi a responsabilidade pelos atrasos?

Aqui cabem algumas observações sobre o processo decisório no setor de energia na Região Nordeste. Desde o IV Plano Diretor, em 65, a Sudene foi praticamente afastada, tanto do Sistema Nacional de Planejamento como do Planejamento Setorial na área energética. Sobretudo, após fins de 79, todas as decisões de execução financeiras passaram à exclusiva responsabilidade da Seplan. No Plano Setorial, o processo de planejamento centralizou-se hermeticamente no Sistema MME/Eletróbrás.

Nesses termos, é aí, no âmbito do Governo Federal, que residem as principais responsabilidades sobre o racionamento do Nordeste.

E nenhum depoente foi mais enfático e claro neste sentido do que o ex-Superintendente da Sudene, que confirmou nada haver na Sudene sobre estas decisões não tendo ele sequer sido consultado sobre o racionamento. Transcrevo aqui suas palavras.

"Evidentemente, não teria condições de dizer a V. Ex^a que o Senhor Presidente da República, em caráter pessoal, deu essa ordem, ou que o Ministro tal ou qual desviou, redirecionou recursos, porque não participava da equipe do Governo nessa época. Seria um grave erro fazer afirmativas sobre responsabilidades pessoais. Situo-me no período administrativo. Sem dúvida, a responsabilidade mais direta era do Ministério das Minas e Energia. Poderia também recair sobre o Ministério da Fazenda, que não dotou de recursos necessários. Os recursos prometidos foram desviados. Se com a concordância ou não do Ministro das Minas e Energia, sinceramente, não tenho elementos para dizer a V. Ex^a. Por isso, prefiro situar-me no cumprimento do plano governamental daquele período. A Usina de Itaparica deveria ter a sua construção concluída em 1981, ano em que foi iniciada. Portanto, como já referi, aqui, essa responsabilidade vem da década de 1970, na gestão do ex-Ministro Costa Cavalcanti. Foi a decisão de não iniciar a obra como prevista. Os sucessivos retardamentos, as postergações de dotações próprias, a falta de aporte desse recurso, provocaram essa delonga. Uma obra que deveria estar concluída em 1981, e essa mesma conclusão prorrogada para 1988. Isso é história. Não se trata de opinião. Fazemos, aqui, uma constatação."

Era, pois, exclusiva decisão do Governo Federal a postergação dos cronogramas e a transferência de recursos para outras obras por ele consideradas mais prioritárias.

Até mesmo o Banco do Nordeste do Brasil — BNB, que não tem entre seus objetivos financiar a produção de energia, apenas a transmissão sob o encargo dos Estados, foi constringido a deslocar cerca de Cz\$ 1,5 bilhão (preços de 1984) para Itaipu como também para a Vale do Paraguaçu, segundo depoimento do ex-Superintendente da Sudene.

VIII — PERSPECTIVAS

Para o ano em curso, até dezembro, a Resolução de 4 de novembro, passado do CCON manteve o nível médio de racionamento em 10%.

A situação do fornecimento de energia no Nordeste e o equilíbrio de mercado nos próximos anos porém estão condicionados a três fatores:

- 1) obtenção de recursos para a consecução de um conjunto de obras a curto e médio prazos;
- 2) revisão das metas do Programa de irrigação do Nordeste Proine;
- 3) condições pluviométricas e hidrológicas favoráveis na bacia do São Francisco.

Com efeito, o desinvestimento no setor elétrico na região, concomitante à manutenção de taxas de consumo de energia que chegaram ser superiores a 12% a.a., não apenas conduziram ao racionamento no ano em curso como numa ampliação do risco do déficit para 1987, superior a 10% e este número nos próximos anos.

Eis o perfil da oferta de energia na região hoje e as simulações feitas pelo Comitê Coordenador de Operação do Norte/Nordeste — CCON e apresentadas à CPI pelo seu coordenador Dr. Benedito Carraro:

CAPACIDADE DE GERAÇÃO DO SISTEMA CHESF/NORDESTE(*)

USINAS EM OPERAÇÃO	CAPACIDADE GERADORA		LOCALIZAÇÃO DA USINA	
	MW	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL (%)	MUNICÍPIOS	ESTADO
I - INSTALADAS				
A) HIDRELÉTRICAS				
1. Paulo Afonso	3,384,000	65,59	Paulo Afonso	BA
1.1 P.A. I	109,000	2,96	"	BA
1.2 P.A. II	480,000	7,90	"	BA
1.3 P.A. III	864,000	14,23	"	BA
1.4 P.A. IV	2,460,000	40,50	"	BA
2. Sobradinho	1,050,000	17,29	Juazeiro	BA
3. Apolônio Sales	440,000	7,24	Dolmino Gouveia	AL
4. Boa Esperança	108,000	1,78	Guadalupe	PI
5. Funil	30,000	0,49	Uauacaba	BA
6. Pedra	20,000	0,33	Jerquí	BA
7. Aracá	4,000	0,07	Barrauba	CE
8. Curumas	3,520	0,06	Curumas	PB
9. Piloto	2,000	0,03	Paulo Afonso	BA
TOTAL PARCIAL	5,641,520	92,88		
B) TERMOELÉTRICAS				
1. Canacari	390,000	4,77	Canacari	BA
2. Bonfi	142,500	2,35	Recife	PE
TOTAL PARCIAL	432,500	7,12		
TOTAL INSTALADO	6,074,020	100,00		
II - PROGRAMADAS				
A) HIDRELÉTRICAS				
1. Itaparica	1,500,000	-	-	-
2. Xingó	2,000,000	-	-	-
3. Foz de Cavalotti	300,000	-	(Rio Paraguaçu)	-
4. Itapobi	610,000	-	(Rio Jocatubinha)	-
5. Boa Esperança (Jucilândia)	126,000	-	(Rio Barnaíba)	-
TOTAL PARCIAL	4,536,000			
B) TERMOELÉTRICAS				
Usinas Flutuantes	300,000			
TOTAL PARCIAL	5,836,000			
TOTAL GLOBAL	11,910,020			

(*) Não está incluído o Maranhão, ligado à Eletronorte, com um consumo anual atual de 150 MW.

Mesmo, pois, que o próximo período chuvoso da bacia do São Francisco não seja muito favorável, talvez não se retorne ao racionamento no ano de 1988, desde que se garantam os meios para a:

1º — duplicação da 2ª Linha de Transmissão de 500 KV entre Tucuruí e Presidente Dutra (interligação N/NE) até 30 de março de 1988;

2º — duplicação da Linha de Transmissão de 500 KV entre Sobradinho e Itaparica até 30 de junho de 1988;

3º — entrada em operação das unidades geradoras nº 5, 8, 9 e 10 da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, de acordo com o seguinte cronograma:

‡ 5: 1º/12/87

‡ 8: 1º/7/87

‡ 9: 1º/6/88

‡ 10: 1º/12/88;

4º — entrada em operação em 1988 das quatro primeiras unidades geradoras da UHE Itaparica, a primeira delas o mais tarde em abril, para o que impõe-se:

— conclusão dos serviços de conclusão e montagem;

— desocupação da área do reservatório e reassentamento das famílias;

— enchimento do volume morto do reservatório até março de 88;

5º — aquisição e instalação de usinas termelétricas para o sistema Chesf em cerca de 300 MW até dezembro de 1987.

Cabem, entretanto, duas observações:

a) no dia 30 de outubro de 1987 os volumes úteis de Sobradinho e Três Marias estavam a 17,4% e 17,5%, respectivamente;

b) a aquisição das termelétricas foi suspensa pelo Ministro Bresser Pereira sob suspeita de falta de "transparência" no processo licitatório.

Embora, pois, as "obras" estejam com seus cronogramas ajustados e cumpridos, não é difícil se prever a necessidade de retomar o racionamento no início do próximo ano. Alguns senões relativos às dificuldades para o enchimento do volume morto do reservatório de Itaparica poderiam agravar este quadro.

Rigorosamente falando, pois, o déficit de energia no Nordeste hoje, resultado do planejamento setorial com riscos do déficit superior a 10%, é da ordem de 400 KW, o equivalente a 10% do consumo de 4.000 MW do mercado e que se esconde sob o nível de 10%, em média, de racionamento.

Outro fator que poderá incrementar o risco de déficit é o Programa de Irrigação.

Apesar das insistentes afirmações do Ministro da Irrigação Vicente Fialho, de que o programa não compromete a vazão do rio São Francisco para geração de energia, eis o relato do Dr. Drumond Xavier:

"Uma análise preliminar sobre o assunto, efetuada pela Chesf em 1985, por ocasião do lançamento do referido Programa, mostrou que a sua implantação apresentaria os seguintes reflexos para o setor de energia elétrica da Região:

a) acréscimos na demanda de energia que atingirão 4,3% do mercado no ano de 1990, isto sem considerar os seus naturais efeitos multiplicadores;

b) redução da ordem de 18% na capacidade de geração de energia firme nas usinas do rio São Francisco;

c) elevação dos níveis de riscos de déficit de energia que atingiriam valores bastante elevados a partir de 1990 (superiores a 30%);

d) possibilidade de aumento no consumo médio de combustíveis derivados de petróleo para geração de energia elétrica, decorrente da necessidade de intensificar a operação do parque termelétrico da Região."

Ora, diante desta controvérsia, resta-nos, além de registrá-las, evidenciar a magnitude do risco de déficit energético que o Programa de Irrigação traria à Região — 30% —, algo 10 vezes maior ao que a recomendação técnica sugere para o planejamento setorial.

Para o futuro, as condições do mercado estão balizadas pelo Programa Decenal da Chesf, 87/96 e pelo Plano 2010 da Eletrobrás, que o incorpora.

Aí, além da conclusão de Itaparica, com seus 1500 MW, estas seriam as obras de maior importância:

UHE Xingó — Rio São Francisco — 3000 MW — Construção 6 geradores

UHE BOA ESPERANÇA — Rio Parnaíba — 126 MW — Ampliação

CF PEDRA DO CAVALO — Rio Paraguaçu — 300 MW — Construção

Destes, como se vê, a mais importante é Xingó. Esta usina já teve um atraso de 6 anos em seu cronograma. Agora está, prevista a operação da primeira unidade geradora para julho de 1993, vez que as obras só começaram de fato no último mês de março.

Como consequência destes atrasos o risco de déficit a partir de 1992 passou de 7% para 12%, quando em nível nacional este número está em 5%.

Xingó corre o risco, pois, de reeditar Itaparica e racionamento se não houver uma grande mobilização política que o impeça.

Cabe aqui a conclusão do Dr. Drumond Xavier:

"Mais do que isto, há que se reivindicar medidas capazes de reverter as perspectivas atuais, pois não se pode entender que, ao lado das posturas em defesa da redução das desigualdades regionais, se admita como normal o planejamento da expansão do sistema elétrico da Região Nordeste com a consideração de um risco de déficit percentualmente maior do que para as demais regiões do País.

Na verdade, como já foi salientado, isto é o que está ocorrendo para o horizonte de 1992/1993, a partir do Programa de Obras Decenal da Chesf, que foi simplesmente incorporado no Plano 2010 da Eletrobrás, sem a introdução de nenhuma medida corretiva, configurando uma verdadeira discriminação contra o Nordeste.

Mesmo sabendo-se não ser mais possível, tecnicamente, acelerar Xingó para recuperar o tempo perdido, outras alternativas poderiam ser adotadas para reduzir o risco do déficit na Região, ou pelo menos para igualá-lo às demais áreas do País. Embora reconhecendo as dificuldades financeiras que a Nação atravessa, não se pode abdicar do princípio de que o planejamento deve ser feito garantindo-se riscos iguais para todas as regiões."

IX — CONCLUSÕES

Doze depoimentos foram prestados a esta CPI, culminando com a longa exposição do Ministro das Minas e Energia, Aureliano Chaves, seguido de suas respostas às indagações da Comissão.

Todos os depoentes coincidem em que o atraso nas obras de Itaparica e Xingó foram decisivos para a implantação do racionamento de energia no Nordeste neste ano de 1987. Particularmente, o grande desinvestimento dos anos de 1985 e 1986 na Chesf, em benefício de Itaipu, causou o atraso fatal da entrada em operação da primeira máquina de Itaparica, o que deverá, se o cronograma continuar sendo cumprido à risca, e se o período de chuvas nas cabeceiras do São Francisco for pródigo, ocorrer no primeiro semestre de 88.

Procurei insistentemente saber dos depoentes de quem era a responsabilidade pelo atraso nas grandes obras do Nordeste. Todos os depoentes responsabilizaram, genericamente, as administrações federais anteriores pela tomada de empréstimos que conduziram ao elevado coeficiente de endividamento externo do setor, com o pesado ônus do pagamento dos serviços desta dívida muito abaixo da remuneração real dos investimentos. Mas evitam nominar os responsáveis, se quer dizer se foram as autoridades superiores do próprio setor, ou as das áreas de planejamento ou financeira.

O Ministro Aureliano Chaves foi mais longe. Procurou definir esta responsabilidade entre todos (...), inclusive os membros do Poder Legislativo que aprovaram os Orçamentos da União nos anos em pauta.

Ora, quando todos são responsáveis, ninguém é responsável e a impunidade acaba se impondo. Na verdade, as decisões sobre o setor elétrico nas administrações anteriores estavam enclausuradas no Poder Executivo. O Poder Legislativo estava, e ainda se encontra, impedido de legislar sobre matéria econômico-financeira, transformando-se num mero instrumento de legitimação artificial do Executivo.

Lamentavelmente, à falta de depoimentos esclarecedores, esta CPI não teve meios técnicos para aprofundar suas investigações e chegar aos responsáveis pelos atrasos de obras, decisões de financiamento externo ou transferência de recursos para outras obras e prioridades. Estas investigações deveriam ter chegado à auditoria da dívida externa contraída pelo setor e à análise da oportunidade de aquisições várias de equipamentos. Em vários depoimentos, inclusive do Ministro Aureliano, fizeram-se referências ao fato de que muitas compras foram antecipadas com o mero intuito de captar divisas no exterior que permitissem fechar o Balanço de Pagamentos. Mas não conseguimos, apesar de nossos esforços, descobrir quais foram estas compras e em quanto importaram. Tentamos, por oferecimento e boa vontade do Presidente do TCU, obter respostas a essas indagações, mas verificamos que aquele órgão não dispõe da agilidade necessária para obtê-las.

Tivesse o Poder Legislativo seu próprio órgão de fiscalização técnica e controle contábil e poderíamos ter avançado no cumprimento das atribuições básicas desta CPI: apurar irregularidades ou erros administrativos com os seus respectivos responsáveis.

Neste sentido, aliás, com base no Regimento Interno do Senado Federal, proponho que seja criado um Serviço de Auditoria Especial para as Comissões de Inquérito, segundo modelo anexo de Resolução, composto inicialmente com um número de técnicos igual ao número de Comis-

sões de Inquérito que daria o suporte técnico para suas averiguações e conclusões.

Somos obrigados, pois, a concluir que tanto as administrações anteriores como a atual foram responsáveis por decisões políticas que retardaram as obras de Itaparica e Xingó, as quais resultaram na elevação do risco de déficit no Nordeste e no atual racionamento.

Quanto aos anos de 1985 e 1986, cruciais para o hiato de oferta no ano em curso, conseguimos apurar o desinvestimento graças ao valoroso depoimento do Secretário de Minas e Energia de Pernambuco, Dr. Xavier Drumond de Lima.

Reconheceu o Ministro Aureliano este fato em seu depoimento, mas procurou justificá-lo com duas razões complementares:

1º) a imperiosidade de concluir a Usina de Itaipu, sob pena de racionamento do Sul/Sudeste; e

2º) a própria inércia dos investimentos anteriores em Itaipu, o que estaria a exigir uma desaceleração gradual de forma a complementá-los.

Fica, pois, a indagação: tivessem os responsáveis pela política energética retomado os investimentos em Itaparica e Xingó, em 1985/86 e não teríamos evitado o racionamento no Nordeste em 1987 e, quem sabe, em 1988?

Quanto às perspectivas para o futuro energético da região, todos os depoimentos coincidem num ponto: os cronogramas de Itaparica e Xingó não comportam nenhum atraso, bem assim as obras de elevação das transferências do Norte para o Nordeste. O Nordeste é uma região carente de potencial hidrelétrico e tem, na interligação com as bacias da Região Norte, sua solução natural no futuro. Preocupa, inclusive, o fato de que o Plano Eletrobrás 2010 não preserve umas dessas bacias — Xingu, por exemplo, que está praticamente à mesma distância do Sudeste que as Bacias de Tapajós e Madeira, para a abertura de um chamado "esforço mínimo crítico" na área energética para o Norte/Nordeste e Centro-Oeste.

O próprio Ministro Aureliano Chaves reafirmou a esta CPI após a conclusão de Itaparica e Xingó, estariam esgotadas as reservas hídricas do Nordeste. Não se deverá, então, preservá-las na Bacia do Xingu? Não seria este, também, um indicador de que deveríamos aprofundar os estudos para o aproveitamento das pequenas possibilidades da margem esquerda do São Francisco e Jequitinhonha que, segundo a Chesf, poderiam, com pequenos investimentos, acrescentar até 35% a capacidade de geração de energia na região? Lamentavelmente, parece que o Ministro das Minas e Energia, ao recuperar-se da omissão quanto ao Nordeste neste ano de 1987, esquece-se de que os anos vindouros são tão prioritários quanto os presentes. Rigorosamente, a questão se centra no que tecnicamente se denomina "risco de déficit", um número resultante da equação paramétrica, onde os parâmetros estão associados à probabilidade de ocorrência de vários fatores do lado da demanda e oferta de energia: renda, população, investimentos, chuvas, etc.

O Plano Eletrobrás 2010 está trabalhando no Nordeste com um risco de déficit de 12%, enquanto este número para as demais regiões gira, no Plano, em torno de 5%, algo pouco maior que o número probabilístico de 3%, considerado satisfatório para o planejamento setorial.

Curiosamente, o Ministro Aureliano minimizou a questão do risco de déficit, considerando-o in-

digno de preocupações sérias. Aqui, tenho que discordar frontalmente do Ministro, respeitando sua grande autoridade sobre o assunto. Mas, desde Einstein, o mundo científico já não gira no campo das determinações, mas no das probabilidades, constituindo, seu cálculo, tão rigoroso quanto o cálculo das determinações positivas, um exercício definitivo para a superação do reino da improvisação.

Mais uma vez é decisivo para esta Comissão de Inquérito o valioso pronunciamento do Dr. Xavier Drumond. Denuncia ele que a discriminação do planejamento setorial da Eletrobrás para o Nordeste se está fazendo a taxas de risco de déficit muito superiores que as do Centro-Sul. A tentativa de encobrir a importância deste fato, na minimização da importância do indicador, é tão grave quanto a de se programar diferentes riscos de déficit para distintas regiões.

O risco de déficit, agravado pelo hiato de oferta em 1986, é um elemento crucial nas decisões de investimento do Nordeste. Esta região não só está perdendo investimentos neste ano, como, também, nos próximos anos. Há, portanto, que se programar a oferta futura de energia para o Nordeste com garantia de risco de déficit igual ao das demais regiões brasileiras, sob pena desta região sofrer ainda mais as consequências de seu atraso e subdesenvolvimento.

Em outras circunstâncias financeiras e econômicas do País seria até o caso de reivindicar uma folga de energia à região, que incentivasse o seu desenvolvimento industrial e tecnológico. Mas, admitimos, este não é o momento para tanto. Mas, sim, não podemos admitir um risco de déficit no Nordeste maior que o do Centro-Sul.

De outra parte, o risco de déficit no Nordeste está fortemente condicionado à utilização alternativa da água do rio São Francisco, sobretudo, em modelos de irrigação de 600 mil ha às suas margens — o que deve ser um programa altamente prioritário — com uso de 8 m³/ha, que podem elevar o risco de déficit a níveis de 30%. O Ministro Aureliano Chaves, neste sentido, foi muito enfático em seu depoimento, contrariando frontalmente o Ministro da Irrigação, Vicente Fialho. Para o Ministro Aureliano, em primeiro lugar, há desentrosamento com o Ministério da Irrigação e, segundo, não há estudos confiáveis nem decisões sobre o modelo de irrigação no Nordeste. Disse, textualmente, o Ministro Aureliano Chaves, que não sabe qual o modelo de irrigação a ser utilizado e que, só conhecendo este dado, é que poderia saber da importância do projeto na vazão do São Francisco, para o aproveitamento de energia. Este desentrosamento é altamente prejudicial ao País e um péssimo exemplo da ação administrativa deste governo.

Portanto, estamos trabalhando no Nordeste com uma grande indeterminação no modelo energético.

Finalmente, diante das sucessivas recomendações e mesmo pressões para que se efetivassem as aquisições das Usinas Termelétricas flutuantes, que poderiam acrescentar cerca de 300 mW potência ao sistema do Nordeste, número que, se efetivado, contribuiria para amenizar o racionamento e eliminá-lo em 1986, o Ministro Aureliano Chaves confirmou que os considera indispensáveis e complementares ao sistema implantado, mas justificou seu obstinado e definitivo veto à

compra de equipamentos usados, tais como os definidos. Esta decisão, embora soberana do Senhor Ministro, eleva, a curto prazo, os riscos de déficit.

Em resumo, esta CPI trabalhou incansavelmente sobre a questão energética no País e no Nordeste, concluindo pela:

1º) Necessidade de fortalecer as atribuições das CPI e a sua capacitação para melhor analisar, e com profundidade, as contas públicas em questão, o que aponta para a imediata criação de um Serviço Especial de Auditoria às CPI, de forma a fortalecer institucionalmente o Senado Federal no momento em que o Parlamento recupera e amplia suas prerrogativas; os requerimentos de informação da CPI não surtem respostas satisfatórias, tal como o comprovou a experiência desta Comissão;

2º) Identificação do atraso das obras de Itaparica e Xingó como causadoras do racionamento implantado em 1986 no Nordeste, sendo responsáveis as autoridades econômicas, financeiras e setoriais dos governos dos ex-Presidentes Ernesto Geisel e João Figueiredo, que impuseram ao setor elétrico do País uma dupla perda decorrente de dietas tarifárias e elevados ônus do endividamento externo, que reduziram a rentabilidade do setor em níveis de até 4%, insuficientes para realimentar o processo de expansão planejada;

3º) Responsabilização, igualmente, das autoridades responsáveis pela manutenção de um irrealismo tarifário no setor elétrico nacional, com grandes perdas a todas as suas empresas e vital paralisação diante das grandes tarefas de formação de capital social básico para o desenvolvimento do País e suas regiões;

4º) Responsabilização dos responsáveis pela política energética, pela decisão de concentrar os recursos disponíveis em 1985 e 1986 em obras do interesse do Centro-Sul do País, com inevitáveis prejuízos ao Nordeste, derivados da elevação dos riscos de déficit na região, prejuízos estes que devem ser calculados pela agência regional de desenvolvimento, Sudene, Governos Estaduais e, notadamente, concessionárias de energia (que perderão, neste ano, cerca de Cz\$ 2 bilhões) e cobrados a título de indenização junto ao Governo Federal.

5º) Equalização, imperiosa e necessária, dos riscos de déficit de energia para todo o Brasil, prévia definição do modelo de irrigação a ser definitivamente adotado às margens do São Francisco e entrosamento entre as autoridades e técnicos do Ministério de Irrigação e do Ministério das Minas e Energia.

6º) Proibição a implantação, com estímulos, subsídios e incentivos governamentais, de qualquer espécie de indústria de alto consumo de eletricidade no Nordeste, sem audiência do Congresso;

7º) Realização de auditoria contábil sobre os empréstimos externos contraídos pela Eletrobrás e subsidiárias, entre 1975 e 1985.

8º) Definição de uma Política Industrial para o Nordeste, que tenha em consideração suas limitações de oferta de energia e elevado nível de desemprego.

9º) Reativação do papel da Sudene como órgão central de planejamento regional do Nordeste e ativo participante das políticas setoriais do Governo Federal na região, aí incluída sua co-gestão

na alocação de recursos do FINSOCIAL, PIS, FND e sobretudo o PROTERRA, cuja programação deverá incorporar o Projeto de Lei Orçamentária Anual do Executivo sujeito a apreciação e voto do Congresso Nacional.

10º) Deflagração de um diálogo da União com o Congresso Nacional, Comunidade Científica e Governos Estaduais e comunidade, sobre alternativas energéticas para o Nordeste Ano 2000, principalmente no tocante ao aproveitamento das seguintes fontes:

- a — energia solar;
- b — energia nuclear;
- c — biomassa;
- d — aproveitamento das pequenas possibilidades hídricas à margem esquerda do rio São Francisco e no rio Jequitinhonha;
- e — energia eólica;
- f — aproveitamento do resíduo asfáltico da Refinaria Landulfo Alves.

11º) Definição de uma política de saneamento financeiro para o setor elétrico, com forte aporte de recursos da União ao Sistema Eletrobrás, de forma a aliviar o ônus do endividamento externo sobre as tarifas e a elevar a rentabilidade média do setor; afinal, desde que comprovado o uso do setor elétrico para fins de fechamento do Balanço de Pagamentos no passado, com a ocorrência de grandes perdas ao sistema, nada mais justo do que deflagrar, agora, uma política de Recuperação Setorial compatível com um Plano de Saneamento Financeiro amplamente sustentado com recursos do Tesouro Nacional. Isto não só conduziria à retomada dos investimentos e redução dos altos riscos de déficit como o faria redistribuindo o impacto inflacionário sobre o déficit público, sem pressões cumulativas, portanto, sobre os custos empresariais e pessoais.

Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 1987. — José Agripino — Presidente — Jutahy Magalhães — Relator — Dirceu Carneiro — Cid Sabóia de Carvalho — Aluizio Bezerra — Divaldo Suruagy — Mansueto de Lavor.

ANEXOS

ANEXO 1

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 1987

Cría, nos termos do art. 170, alínea "a", do Regimento Interno, Comissão de Inquérito, para os fins que especifica.

Art. 1º É criada Comissão de Inquérito destinada a investigar:

- a) as conseqüências econômicas e sociais, para parte da Região Norte, toda a Região Nordeste e o Estado de Goiás, do racionamento de energia elétrica, determinado na Portaria nº 94, de 27-1-87, do Ministro das Minas e Energia;
- b) as soluções, de curto prazo, que impeçam a manutenção desse racionamento e sua ampliação a outras Regiões do País;
- c) a política vigente para o setor elétrico;
- d) as soluções de curto, médio e longo prazos, para a retomada do crescimento do setor, implicando toda uma revisão dessa política.

Art. 2º A Comissão terá 9 (nove) membros, observada a proporcionalidade da representação partidária.

Art. 3º O prazo de duração da Comissão será de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1987. — Jutahy Magalhães — Meira Filho — Leopoldo Peres — Maurício Corrêa — Leite Chaves — Luiz Viana — Nelson Wedekind — Jamil Haddad — João Calmon — Ronaldo Aragão — Aluizio Bezerra — Mário Mala — Pompeu de Sousa — Mauro Borges — Dirceu Carneiro — José Ignácio Ferreira — Alfredo Campos — José Fogaça — Lourenberg Nunes Rocha — Francisco Rolemberg — Nelson Carneiro — José Richa — Iram Saraiva — Mauro Benedites.

ANEXO 2

RESPOSTA DO PRESIDENTE DA ELETROBRÁS À SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONTIDAS NO OFÍCIO Nº 12/87, SOBRE ENDIVIDAMENTO EXTERNO DA ELETROBRÁS.

OF. Nº 12/87 — CPIEE

Brasília, 9 de julho de 1987.

Ilmo. Sr.

Dr. Mário Penna Bhering
MD. Presidente das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — Eletrobrás.
Av. Presidente Vargas, 642 — 4º andar
Rio de Janeiro — RJ

Sr. Presidente,

Na qualidade de Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga as causas do racionamento de energia elétrica no Nordeste, tendo em vista a necessidade da prestação de alguns esclarecimentos adicionais, além dos que V. Sª já prestou em seu valioso depoimento nesta CPI, solicito que forneça as seguintes informações complementares:

1 — qual o número de operações de empréstimos externos realizados pela Eletrobrás, seu montante e as compras vinculadas a esses empréstimos, nos últimos 12 (doze) anos?;

2 — em relação à informação solicitada no item anterior, deve ela discriminar o material comprado, valores respectivos, finalidade específica, época de aquisição do referido material, se já foi utilizado ou quando o será, onde se encontra o material ainda não utilizado e se há deterioração ou sua imprestabilidade atual, quanto já pagamos de juros sobre os empréstimos externos ou quanto ainda pagaremos de juros;

3 — por quem foram autorizados os empréstimos referidos no item 1 acima, mencionando todas as autoridades do setor de energia e da área econômica do Governo responsáveis pelos respectivos atos autorizativos;

4 — com referência ao caso de Três Irmãos, revelado em entrevista à televisão pelo atual Ministro do Planejamento, quando afirmou que foram comprados 8 geradores e somente 3 ou 4 serão utilizados, prestar informações detalhadas desse caso, esclarecendo quanto estamos pagando de juros sobre isto;

5 — segundo V. Sª, em seu depoimento nesta CPI, algumas empresas concessionárias do setor elétrico não estão recolhendo a quota relativa à

Reserva Global de Garantia — RGG (Fundo de Compensação) sobre o que desejo saber quais são essas empresas, desde quando não recolhem e qual o valor atual do débito.

Na expectativa de uma resposta, a mais urgente possível às questões aqui formuladas tendo em vista a elaboração de meu Relatório, aproveito o ensejo para registrar minhas expressões de apreço e consideração a V. Sª — Senador Jutahy Magalhães.

OF. Nº 17/87 — CPIEE

Brasília, 2 de setembro de 1987

Exmº Sr.

Senador José Agripino
DD. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito de Energia Elétrica
Senado Federal

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga as causas do racionamento de energia elétrica no Nordeste, tendo em vista a necessidade da prestação de novos esclarecimentos para a elaboração de meu Relatório, solicito a V. Exª que encaminhe ao Tribunal de Contas da União o presente Ofício, a fim de que aquela Corte de Contas, órgão auxiliar do Poder Legislativo, responda às seguintes questões:

1 — qual o número de operações de empréstimos internos e externos realizados pela Eletrobrás, seu montante, e que compras foram vinculadas a esses empréstimos, nos últimos 12 (doze) anos?;

2 — com referência à informação solicitada no item anterior, deve ela discriminar o material comprado, valores respectivos, finalidade específica, época de aquisição do material, se já foi utilizado ou quando o será, onde se encontra o material ainda não utilizado e se há deterioração ou sua imprestabilidade atual, quanto já pagamos de juros sobre os empréstimos externos ou quanto ainda pagaremos de juros;

3 — de quem é a responsabilidade pelas autorizações dos empréstimos referidos no item 1 acima, mencionando-se todas as autoridades do setor de energia e da área econômica do Governo durante os períodos correspondentes aos atos autorizativos; 4 — quanto representam os investimentos globais em energia nuclear, especialmente os relacionados com captação de recursos via empréstimos externos, para o setor de energia como um todo?;

5 — a aplicação de recursos no programa nuclear brasileiro prejudicou o fluxo de investimentos para o setor elétrico? Qual o montante do prejuízo, se houve, em relação aos últimos 12 (doze) anos? Qual o montante da dívida com os investimentos em energia nuclear teria sido lançado à conta da Eletrobrás ou de empresas do setor elétrico?

Na expectativa de uma resposta, a mais urgente possível às questões aqui formuladas, aproveito o ensejo para renovar minhas expressões de apreço e consideração a V. Exª — Senador Jutahy Magalhães.

OF. Nº 019/87 — CPIEE.
3 de setembro de 1987

Ilm. Sr.
Ministro Fernando Gonçalves
DD. Presidente do Tribunal de Contas da União
Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as causas do racionamento de energia elétrica no Nordeste, encaminho, em anexo, questões formuladas pelo Senhor Senador Jutahy Magalhães, Relator da Comissão, a fim de que seja informado com a máxima brevidade.

Informo, ainda, que o prazo da referida Comissão foi prorrogado tendo em vista a necessidade de tais esclarecimentos para a feitura do seu relatório.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sª protestos de estima e consideração. — Senador José Agripino, Presidente.

Centrais Elétricas Brasileiras S.A

PRE — 612/87

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1987

Exm. Sr.
Senador Jutahy Magalhães
Senado Federal
Brasília — DF

Prezado Senhor:

Fazemos referência ao Ofício nº 012/87 — CPIEE, de V. Exª, na qualidade de Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga as causas do racionamento de energia elétrica no Nordeste, e apresentamos, a seguir, as informações adicionais solicitadas.

Quanto ao item 1, o quadro a seguir mostra os empréstimos em moeda estrangeira no período 1976-1987.

Com relação ao item 2, estamos aguardando das diversas empresas as listagens de todas as compras de equipamento feitas com empréstimos externos, para que possamos levantar com cada empresa compradora a lista dos equipamentos adquiridos, sua destinação e seu estado atual.

Em resposta à solicitação contida no item 3 do Ofício nº 012/87-CPIEE, de 9-7-87, informamos que:

a) no setor de energia:

a-1) todas as operações de empréstimos externos realizadas pela Eletrobrás são contratadas com base em autorizações concedidas pelo Conselho de Administração da empresa (Artigo 23, item e, dos Estatutos);

a-2) considerando o disposto no Decreto-Lei nº 1.312, de 15-2-74, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.558, de 17-6-77, o Ministro das Minas e Energia, como titular do Ministério ao qual está subordinada a Eletrobrás, concorda, no âmbito do setor de energia, que a Secretaria de Planejamento da Presidência da República e, atualmente, o Ministério da Fazenda, reconheça a prioridade do programa ou projeto a que se destina a contratação do empréstimo externo;

b) na área econômica:

b-1) todas as negociações visando à contratação de empréstimos externos da Eletrobrás foram autorizadas, até 1979, pela Comissão de Empréstimos Externos — CEMPEX, de acordo com o previsto no Decreto nº 65.071, de 27-8-69. A CEMPEX era integrada por representantes do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, Ministério da Fazenda, Ministério das Relações Exteriores, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S.A. e Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico. Com a extinção da CEMPEX (artigo 7º do Decreto nº 84.128, de 29-10-79), o credenciamento das entidades interessadas na contratação de operações de crédito externo, com vistas ao início das negociações com entidades financeiras no exterior, passou a ser incumbência do Banco Central do Brasil (parágrafo 1º do artigo 7º do Decreto nº 84.128);

b-2) obedecendo ao contido no artigo 4º do Decreto-Lei nº 1.312, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.558, a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, ex-Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, se pronunciava sobre o grau de prioridade dos programas e projetos do setor a que se destinaram todas as operações contratadas pela Eletrobrás no período. O reconhecimento da prioridade específica é concedido com base em parecer emitido pela Secretaria de Controle das Empresas Estatais — SEST (item V do artigo 4º do Decreto nº 84.128). Anteriormente, o parecer era da alçada da CEMPEX. Com o advento do Decreto nº 94.159, de 31-3-87, o reconhecimento da prioridade necessária para a contratação dos empréstimos passou a ser concedido pelo Ministério da Fazenda;

b-3) considerando, ainda, que a quase totalidade dos empréstimos externos contraídos pela Eletrobrás nos últimos 12 (doze) anos tem a garantia do Tesouro Nacional, as contratações foram apreciadas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional previamente à aprovação, pelo Ministro da Fazenda, da operação e conseqüente autorização da concessão da garantia da República Federativa do Brasil, pelo referido Ministro.

ANO		EMPRÉSTIMOS EM MOEDA		BENS E SERVIÇOS	NÚMERO DE OPERAÇÕES
1976			US\$	140,682,049	11
1977	US\$	304,000,000			3
	DM	150,000,000			
1978	US\$	500,000,000	US\$	125,038,836	6
	DM	150,000,000			
	Y	15,000,000,000			
	KD	10,000,000			
1979	US\$	500,000,000			7
	DM	100,000,000			
	SWFR	80,000,000			
	Y	30,000,000,000			
1980	US\$	420,000,000			2
1981	US\$	349,000,000	US\$	54,000,000	5
	FE	50,000,000			
	CAN\$	50,000,000			
	DM	80,748,000			
1982	US\$	492,000,000	US\$	182,700,000	9
	DM	345,000,000			
1983	US\$	342,874,000	US\$	473,400,000	5
	CAN\$	24,474,119			
1984	US\$	768,948,926			10
	ECU	6,073,120			
	Y	43,409,788,545			
	DM	58,210,556			
1985	US\$	235,666,601	US\$	712,000,000	5
	Y	6,042,253,076			
	CAN\$	13,000,000			
1986			US\$	73,000,000	1
1987	US\$	109,940,173	US\$	122,000,000	3
	Y	6,064,574,716			

Em relação ao item 4, solicitamos que as informações sejam pedidas à CESP — Companhia Energética de São Paulo, empresa estadual que realizou as operações de empréstimos e compra de equipamentos diretamente, sem interveniência da Eletrobrás.

Sobre o item 5 do ofício acima referido, vimos informar, através do quadro abaixo, a posição atualizada, até 31-7-87, do inadimplemento das empresas concessionárias de energia elétrica para com o recolhimento de cotas da Reserva Global de Garantia — RGG.

EMPRESA	PERÍODO DO DÉBITO	MONTANTE DO DÉBITO - Cz\$		
		PRINCIPAL	MULTA	TOTAL
CELPE	ABR a JUN e AGO/86; MAR a JUN/87	117.127.982,74	37.853.652,40	154.981.635,14
CELZ	MAR a JUN/87	31.816.096,37	9.456.724,72	41.272.821,09
ENARGIPE	MAR a JUN/87	38.694.725,24	8.939.593,39	47.634.318,63
CESP	1981, 1983 a 1986; JAN a MAR/87	434.552.009,07	493.005.914,77	927.558.003,84
ELETRORAUJO	1980, 1984, 1985 e 1986-JAN a JUN/87	2.584.900.691,74	3.262.995.129,23	5.847.899.819,97
COCEL	MAR a ABR/87	75.604.688,06	57.982.382,90	133.587.070,96
CELESC	MAR a JUN/87	141.317.811,02	29.288.964,58	170.606.775,60
CEB	JUN e JUL/86; FEV a JUN/87	105.962.196,55	54.667.419,61	160.629.605,56
CELG	1980 a 1985; JUN/87	14.968.917,56	141.649.287,76	156.618.205,32
CELDA	ABR/87	-	598.018,67	598.018,67
SUL MINEIRA	MAR/87	504.656,73	504.656,73	1.009.313,46
V. GRANDE	1980	81.707,18	81.707,18	163.414,36
CELZ	1983, 1984 e 1985	-	55.886.675,95	55.886.675,95
MOCOCA	MAR/87	1.483.066,61	1.483.066,61	2.966.133,22
COCEL	1980, 1982 e 1983	1.376.536,93	1.376.536,93	2.753.073,86
CEPE	1983, 1984 e 1985	437.225.501,92	437.225.501,92	874.451.003,84
T O T A I S		3.905.616.657,72	4.593.199.231,75	8.578.815.889,47

Complementando as informações precedentes, passamos a informar, também, a situação de cada empresa relacionada, quanto ao recolhimento das cotas estabelecidas pelo Departamento Nacional de Água e Energia Elétrica — DNAEE:

1 — Companhia Energética de Pernambuco — Celpe

• 1986

Janeiro, setembro a dezembro (não teve cotas estabelecidas para recolhimento)

Fevereiro a março e julho (recolhimento normal)

Abril a junho e agosto (não recolhimento das cotas)

• 1987

Janeiro (não teve cota estabelecida para recolhimento)

Fevereiro (recolhimento normal)

Março a junho (não recolhimento das cotas)

2 — Companhia Energética de Alagoas — CEAL

• 1987

Janeiro e fevereiro (não teve cotas estabelecidas para recolhimento)

Março a junho (não recolhimento das cotas)

3 — Empresa Distribuidora de Energia em Sergipe S.A. — Energipe

• 1987

Janeiro e fevereiro (recolhimento normal)

Março a junho (não recolhimento das cotas)

4 — Companhia Energética de São Paulo — CESP

• 1981, 1983 a 1986

(recolhimento do principal, deve multa)

• 1987

Janeiro a março (não recolhimento das cotas)

Abril a junho (não teve cotas estabelecidas para recolhimento)

5 — Eletricidade de São Paulo S.A. — Eletropaulo.

• 1980, 1984 e 1986

(recolhimento do principal, deve multa)

• 1985

Janeiro a abril (recolhimento do principal, deve multa)

Agosto a outubro (recolhimento normal)

Junho e julho (não recolhimento das cotas)

Maio (recolhimento de parte da cota estabelecida)

Novembro e dezembro (não teve cotas estabelecidas para recolhimento)

• 1987

Janeiro a junho (não recolhimento das cotas)

6 — Companhia Paranaense de Energia — Copel

• 1987

Janeiro, maio e junho (não teve cotas estabelecidas para recolhimento)

Fevereiro (recolhimento normal)

Março e abril (não recolhimento das cotas)

7 — Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. — Celesc

• 1987

Janeiro e fevereiro (não teve cotas estabelecidas para recolhimento)

Março e junho (não recolhimento das cotas)

8 — Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB

• 1986

Janeiro, outubro a dezembro (não teve cotas estabelecidas para recolhimento)

Fevereiro a maio, agosto e setembro (recolhimento normal)

Junho (não recolhimento da cota)

Julho (recolhimento do principal, deve multa)

• 1987

Janeiro (não teve cota estabelecida para recolhimento)

Fevereiro a junho (não recolhimento das cotas)

9 — Centrais Elétricas de Goiás S.A. — CELG

• 1980 a 1985

(recolhimento do principal, deve multa)

• 1986

(não teve cotas estabelecidas para recolhimento)

• 1987

Janeiro, abril e maio (não teve cotas estabelecidas para recolhimento)

Fevereiro e março (recolhimento normal)

Junho (não recolhimento da cota)

10 — Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia — Coelba

• 1987

Janeiro a março, maio e junho (não teve cotas estabelecidas para recolhimento)

Abril (recolhimento do principal, deve multa)

11 — Companhia Sul Mineira de Energia Elétrica

• 1987

Janeiro, abril a junho (não teve cotas estabelecidas para recolhimento)

Fevereiro (recolhimento normal)

Março (não recolhimento da cota)

12 — Companhia Força e Luz Volta Grande

• 1980

(não recolhimento das cotas)

• 1981 a 1987

(não teve cotas estabelecidas para recolhimento)

13 — Companhia Paulista de Força e Luz — CPFL

• 1983 a 1985

(recolhimento do principal, deve multa)

• 1986

Janeiro, março a dezembro (não teve cotas estabelecidas para recolhimento)

Fevereiro (recolhimento normal)

• 1987

Janeiro a maio (não teve cotas estabelecidas para recolhimento)

Junho (recolhimento normal)

14 — Companhia Luz e Força de Mococa

• 1987

Janeiro e fevereiro e abril a junho (recolhimento normal)

Março (não recolhimento de parte da cota)

15 — Companhia Campolarquense de Eletricidade — Cocel

• 1980 a 1983

(não recolhimento das cotas)

• 1984

(recolhimento normal)

• 1985

Janeiro a novembro (recolhimento normal)

Dezembro (não teve cota estabelecida para recolhimento)

- 1986
Janeiro a março (não teve cotas estabelecidas para recolhimento)
Abril a dezembro (recolhimento normal)
- 1987
Janeiro a junho (recolhimento normal)

16 — Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE

- 1983 a 1985
(não recolhimento das cotas)
- 1986
(não teve cotas estabelecidas para recolhimento)
- 1987
(não teve cotas estabelecidas para recolhimento).

Finalizando, torna-se oportuno esclarecer que a Eletrobrás encaminha normalmente, às empresas inadimplentes, a posição atualizada dos débitos das Reservas Globais de Garantia e de Reversão, bem como ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica — DNAEE, à Secretaria do Tesouro Nacional e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, sendo que os dois últimos órgãos recebem os relatórios para fazer cumprir o disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.849, de 13-1-81, que proíbe a concessão de empréstimos com recursos da Reserva Global de Reversão e operações de crédito internas ou externas às empresas em débito com os recolhimentos às reservas citadas.

Assim que sejam recebidas das empresas as informações solicitadas no item 2 do Ofício nº 012/87 — CPIEE, estas serão remetidas a V. Exª. Aproveitamos o ensejo para renovar a V. Exª a expressão de nossa consideração e apreço. — **Mário Penna Bhering**, Presidente.

ANEXO 3

RESPOSTA DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO À SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONTIDAS NO OFÍCIO CPIEE 017/87, SOBRE INVESTIMENTOS DE FURNAS NAS USINAS NUCLEARES ANGRA I, II e III.

Aviso nº 405-SP/87
Reservado 10 de setembro de 1987
A Sua Excelência o Senhor
Senador José Agripino
DD. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
Nesta

Senhor Presidente,
Refiro-me ao Ofício nº 019/87-CPIEE, de 03 de setembro corrente, dessa origem, para comunicar a V. Exª que, diante da informação da Unidade Técnica competente deste Tribunal de que, presentemente, não dispõe de todos os dados requeridos pelo Exmº Sr. Senador Jutahy Magalhães, determino a realização de inspeção especial, a fim de obtê-los com a máxima brevidade possível.

Ao enfatizar os altos propósitos de colaboração deste Tribunal com o Egrégio Senado da República, apresento a V. Exª os protestos de estima e consideração. — **Fernando Gonçalves**, Presidente.

Diretoria
Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1987
N.Ref.: DPE.0447.87

Exmº Sr.
Senador José Agripino
DD. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito de Energia Elétrica
Senado Federal
Brasília — DF
Assunto: Atendimento a técnicos do Tribunal de Contas.

Prezado Senhor,
1. Através da carta DPE.429.87, de 05-10-87, encaminhamos a V. Exª uma cópia das informações solicitadas pela equipe de inspeção do Tribunal de Contas da União, com base no OF. nº 017/87 — CPIEE, do Senador Jutahy Magalhães a Exª, bem como das fornecidas por Furnas.
2. Em 15-10-87, por intermédio do Ato de Requisição nº 03 (Anexo I), aquela equipe solicitou-nos novas informações, as quais estamos atendendo nesta data conform carta DPE.446.87 (Anexo II).
3. Renovamos a V. Exª os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, **João Camilo Penna**, Presidente.

Presidente
Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1987
N.Ref.: DPE.429.87

Exmº Sr.
Senador José Agripino
DD. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito de Energia Elétrica
Senado Federal
Brasília — DF

Assunto: Atendimento a técnicos do Tribunal de Contas da União

Prezado Senhor:

1. Com base no OF. nº 017/87 — CPIEE, do Senador Jutahy Magalhães a V. Exª, recebemos a visita de 3 (três) Técnicos de Controle Externo, lotados na Secretária de Auditoria — SAUDI, 9ª Inspeção-Geral de Controle Externo — e na Inspeção Regional de Controle Externo do Rio de Janeiro.

2. A Furnas foram solicitadas algumas informações, através do Ato de Requisição nº 01, de 30-09-87 (Anexo I).

3. Nesta data, por intermédio da carta DPE.426.87 (Anexo II), fornecemos, àquela equipe de inspeção do Tribunal de Contas da União, as informações solicitadas no citado Ato.

4. Renovamos a V. Exª os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, **João Camilo Penna**, Presidente.

05-out-87

Anexo a carta DPE. 0426.87

Furnas — Centrais Elétricas S.A.
Informação para atendimento ao ato de requisição nº 01, de 30-9-87, do T.C.U. — 9ª Inspeção Geral de Controle Interno — RJ
Central Nuclear Almirante Alvaro Alberto — Unidade I (Angra I)
Investimentos Realizados de 1975 A 1986 — Valores em Cz\$

INVESTIMENTO

Ano de Aquisição	Custos Históricos		Taxa Média	Total
	Em moeda Nacional	Em moeda Estrangeira		
1975	603.043,09	0,00394	307.161,14	990.204,53
1976	650.192,09	0,01376	261.767,21	911.959,30
1977	2.810.328,35	0,01437	231.927,36	2.242.255,71
1978	2.856.347,77	0,01691	810.224,24	3.674.572,01
1979	3.813.881,56	0,02507	590.660,95	4.412.542,51
1980	3.580.312,67	0,05363	1.481.474,81	5.061.807,48
1981	10.385.159,63	0,10102	1.319.712,45	11.704.072,03
1982	14.058.918,26	0,16339	970.771,94	15.029.690,20
1983	23.971.315,47	0,82307	14.578.659,62	38.549.975,09
1984	75.323.314,63	2,91818	38.019.637,34	114.141.951,97
1985	20.973.949,25	6,53100	154.578.204,03	175.552.153,23
1986	939.040.368,29	14,89	124.314.854,93	1.064.163.223,22
Total	1.098.075.131,36		330.366.076,02	1.438.435.207,38

NOTAS:

1. O "Investimento Total", foi obtido através da posição contábil do Ativo Imobilizado em agosto de 1987, selecionando-se os registros com datas de aquisição de 1975 a 1986. No ano de aquisição de 1983, além do valor informado de Cz\$ 38.549.975,09, faz parte do custo do projeto no Ativo Imobilizado, o montante de Cz\$ 428.079.045,92, referente a Variação Cambial Excedente a Variação da OTN, registrado em confor-

midade com Decreto nº 2.029, de 9-6-83 e Portaria DNAEE nº 020, de 31-1-84.

2. O valor correspondente aos custos excedentes a opção hidrelétrica, transferido para o Ativo Realizável — União Federal, conforme Decreto nº 91.981, de 25-11-85 e Ofício DNAEE/DG nº 1.698, de 18-12-85, esta representado por crédito em separado no Ativo Permanente e não foi considerado a fim de não distorcer o Total do Investimento no projeto.

3. Outras parcelas registradas no Ativo Permanente e não agregadas no Investimento Total.

3.1. Variação Cambial Excedente 1979 — Decreto nº 1.733, de 20-11-79 e Portaria DNAEE nº 155, de 28-12-79 — Ativo Imobilizado;

3.2 Despesas de Remuneração das Imobilizações em curso. Instrução Geral nº 52 do Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, Decreto nº 82.962, de 29-12-78 — Ativo Diferido.

4. Estão incluídos em Moeda Nacional os oriundos de Repasses Eletrobrás.

21-out-87

Furnas — Centrais Elétricas S.A.

Informação para atendimento ao ato de requisição nº 03, de 15-10-87, do T.C.U. — 9a. Inspeção Geral de Controle Externo — RJ Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto — Unidades II e III

Investimentos Realizados de 1975 a 1986 — Valores em Cz\$

ANEXO 4

RESPOSTA COMPLEMENTAR DO PRESIDENTE DO TCU ÀS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES DA CPI

25 nov. 1987

Aviso nº 19 — SP/87

RESERVADO

A Sua Excelência o Senhor Senador JOSÉ AGRIPINO DD. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito — racionamento de energia elétrica do Nordeste Senado Federal Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o resultado dos trabalhos realizados pela Comissão de Inspeção Especial desta Corte de Contas, designada para recolher nos sistemas Telebrás e Nuclebrás, bem como no Banco Central Do Brasil dados e informações destinados a responder a quesitos propostos por essa digna Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída nessa Câmara Alta, para investigar as causas do racionamento de energia elétrica do Nordeste.

2. Releva notar dois pontos sobre a questão:

1º) que se trata de Relatório parcial, de vez que o Banco Central do Brasil ainda deve as informações solicitadas quanto a financiamento em moeda estrangeira; e

2º) que os dados relativos a Itaipu Binacional foram obtidos indiretamente, pois aquela e outras Entidades, cuja participação da União no capital social é significativa, foram excluídas do controle deste Tribunal, por força da Lei nº 6.525, de 11 de abril de 1978.

3. Finalmente, cabe realçar a dificuldade da Comissão de Inspeção em avaliar se a aplicação de recursos no programa nuclear brasileiro prejudicou o fluxo de investimentos para o setor elétrico, ante a inexistência de estudos prévios de custo/benefício, quando da aprovação dos respectivos projetos.

No momento, é o que se tem disponível para oferecer a Vossa Excelência, renovando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração. — **Fernando Gonçalves**, Presidente. Tribunal De Contas Da União

RELATÓRIO PARCIAL DE INSPEÇÃO ESPECIAL

I — Introdução

1. **Origem:** Ofício nº 17/87-CPIEE, de 2-9-87, do Relator da CPI da Energia Elétrica, no Senado Federal (fl.).

2. **Período:** 24-9-87 a 16-10-87 (16 dias úteis), no Rio de Janeiro (RJ), e desde 24-9-87 em Brasília (DF).

3. **Órgãos Inspeccionados:** Eletrobrás, Nuclebrás, Furnas (no Rio de Janeiro), e Banco Central (em Brasília).

4. **Equipe:**

a) Luiz Filipe Medeiros (9ª IGCE);

b) Werber Zehuri (IRCE-RJ);

c) Eduardo Duailibe Murici (SAUDI);

d) Antonio Liceu Gomes de Oliveira (SAUDI);

e) Rafael Blanco Muniz Brandão (SUADI), todos TCE MS-25.

5. **Designação:** Despacho do Exmº Sr. Ministro Presidente do TCU, de 18-9-87 (fls. 3).

Ano de aquisição	INVESTIMENTO			Total
	Em moeda Nacional	Em Moeda Nacional (US\$/Cz\$)	Em moeda Estrangeira	
1975	3.183,01			3.183,01
1976	(1.793.657,24)	0,01144	2.571.464,34	777.807,10
1977	767.795,16	0,01434	267.457,40	1.035.252,64
1978	2.789.417,04	0,01050	692.276,32	3.481.693,66
1979	3.523.376,54	0,02532	1.189.566,78	4.712.931,32
1980	5.467.746,80	0,05361	1.345.179,26	6.813.126,06
1981	1.766.209,61	0,07405	2.625.653,92	4.392.142,93
1981	(146.729,37)		(8.452.729,70)	(8.599.458,97)
1982	4.271.527,80			4.271.527,80
1983	3.315.717,69			3.315.717,69
1984	15.681.629,47			15.681.629,47
1985	37.262.317,30			37.262.317,30
1986	179.386.779,11			179.386.779,11
Total	252.586.982,22		239.662,48	252.746.644,62

NOTAS:

1. O "Investimento Total" foi obtido através da posição contábil do Ativo Imobilizado em agosto de 1987, selecionando-se os registros com datas de aquisição de 1975 a 1986.

2. O crédito de Cz\$ 8.593.458,97, destacado no ano de aquisição 1981, corresponde a baixa do total dos empréstimos assumidos pela Nuclebrás, sendo Cz\$ 8.452.729,70 em moeda estrangeira, valorizados em julho/81.

3. Além dos valores apresentados no presente demonstrativo, também estão registrados no Ativo Imobilizado em Curso, como do empreendimento, os seguintes valores:

3.1. Faturamento da Nuclebrás referentes aos contratos de empreitada global e da carga inicial de combustível nuclear, no valor de:

1981 — Cz\$	53.881.982,72
1982 — Cz\$	73.545.874,46
1983 — Cz\$	42.090.851,38
1984 — Cz\$	253.257.019,03
1986 — Cz\$	2.523.238.441,56

Cz\$ 2.946.014.169,15

3.2. Variação Cambial Excedente a variação da OTN — Decreto nº 2.029, de 9-6-83 e Portaria DNAEE nº 020, de 31-1-84, no valor de Cz\$ 444.635.346,40, referente ao ano de 1983.

4. Outras parcelas registradas no Ativo Permanente (Imobilizado e Diferido) e não agregadas no "Investimento Total":

4.1. Variação Cambial Excedente a variação da OTN de 79 — Decreto nº 1.733, de 20-11-79 e Portaria DNAEE nº 155, de 28-12-79.

4.2. Despesa de Remuneração das Imobilizações em Curso — Instrução Geral nº 52 do Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, Decreto nº 82.962, de 29-12-78.

4.3. Diferimento dos Efeitos Inflacionários, dos Encargos Financeiros e da Remuneração das Imobilizações em Curso — Portaria DNAEE nº 250/85, de 12-12-85.

5. Estão incluídos em moeda nacional os recursos oriundos de repasses Eletrobrás.

6. Não está sendo considerado o valor recebido em 1986 de Verba Federal, autorizado pelo Decreto nº 93.544, de 5-11-86, no valor de Cz\$ 2.320.000.000,00 relativos ao reembolso de parte dos gastos efetuados por Furnas em Angra II e III até dezembro de 1980, conforme estabeleceu o Decreto nº 86.250, de 30-7-81.

7. O valor negativo apresentado em 1976, em moeda nacional se deve a entrada de recursos externos sob a forma de empréstimo em moeda. O excesso de recursos acontecido nesse ano foi utilizado nos anos subsequentes.

6. Orientação: a cargo do titular da 9ª Inspeção Geral de Controle Externo — Dr. Humberto de Mendonça Gomes.

II — Apresentação

1. O racionamento no fornecimento de energia elétrica na região Nordeste, adotado no ano em curso pelo Governo Federal, ensejou a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, no Senado da República, com vistas à investigação das causas daquela anormalidade.

2. O Exmº Sr. Senador Juthay Magalhães, Relator da CPI, solicitou ao Presidente daquela Comissão (Senador José Agripino) o auxílio deste Tribunal na resposta aos quesitos formulados no Ofício de fls. 4.

III — Desenvolvimento

1. Considerando que os dados a serem fornecidos pelo Banco Central do Brasil não se fizeram presentes em sua totalidade, nesta Corte, são apresentadas a seguir as respostas parciais aos quesitos formulados no Ofício de fls. 5/6;

a) Item 1 — a Eletrobrás (holding) realizou 64 operações de empréstimos externos nos últimos 12 anos, sendo de US 16.680.041.305,58 o montante dos recursos injetados no sistema (Empresa "holding", Controladas e Coligadas); os empréstimos internos, apurados anualmente e atualizados pela OTN de dezembro de 1986, soma m Cr\$ 21.524.165.034,11 (aproximadamente 94 bilhões de cruzados, em novembro/87) — fls. 7/15;

b) do principal (US\$ 16,68 bilhões), já foram amortizados US\$ 6,09 bilhões, tendo sido pago de juros e comissões o montante de US\$ 8,66 bilhões; o valor dos juros a pagar é indeterminado, em face das taxas flutuantes;

c) Item 2 — o material comprado e as condições de utilização e conservação estão discriminados nos quadros de fls. 17 e 18, a nível de conjuntos;

d) Item 3 — as autorizações dos empréstimos externos são de responsabilidade do Minis-

tro-Chefe da SEPLAN e do Ministro da Fazenda, nos termos dos arts. 4º e 6º do Decreto-Lei nº 1.312, de 15-2-74 (fls. 19/20);

e) as autoridades do setor de energia estão relacionadas às fls. 21/4;

f) Item 4 — os investimentos em energias nuclear e elétrica envolvem, além dos empréstimos, os financiamentos obtidos por ambos os setores; a resposta a este quesito está prejudicada enquanto não for remetida pelo Banco Central a listagem correspondente aos financiamentos de origem externa;

g) Item 5 — a resposta à primeira indagação é de difícil avaliação, pois as iniciativas para a aplicação de recursos nos setores nuclear e elétrico decorreram de decisões governamentais não precedidas dos competentes estudos, de viabilidade técnica e financeira; a segunda pergunta está igualmente prejudicada, dada a inexistência de parâmetros para aquela quantificação, mormente os indicadores da relação custo/benefício; o terceiro quesito tem como resposta a negativa, dada a ausência dos fatos enunciados.

IV — Conclusão

Consideramos os dados obtidos junto ao Banco Central do Brasil, relativos à ITAIPU BINACIONAL, em face da impossibilidade de acessarmos aquela Empresa: a Lei nº 6.525, de 11-4-78, ao modificar o art. 7º da Lei nº 6.223, de 14-7-75, retirou do Tribunal a atribuição de fiscalização as Entidades de cujo capital votante a União participe de forma igualitária ou minoritária.

Oportunamente, serão presentes ao líder da equipe de inspeção os documentos restantes (relação das autoridades da área econômica e demonstrativos dos financiamentos em moeda estrangeira, nos últimos 12 anos), tão logo liberados pela SEDAP/PR e BCB.

Brasília, DF, 13 de novembro de 1987. — **Luiz Filipe Medeiros**, TCE NS-25, (9ª IGCE).

DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO-PRESIDENTE

Designo os Técnicos de Controle Externo, NS-25, Eduardo Dualibe Murici, Antonio Liceu Gomes de Oliveira, Rafael Blanco Muniz, Luiz Filipe Medeiros e Werber Zehuri para, mediante inspeção especial nos Sistemas Eletrobrás e Nuclebrás, bem como no Banco Central do Brasil ou em quaisquer órgãos/entidades que as conveniências relativas ao objeto do trabalho determinarem, sob orientação do titular da 9ª Inspeção-Geral de Controle Externo, recolherem, com a máxima urgência, os elementos que possam responder aos quesitos propostos.

A Secretaria de Administração dará o apoio necessário ao desempenho da equipe designada, promovendo, se couber, o pagamento de diárias, auxílio transporte e concessão de passagens aéreas.

Gabinete da Presidência, 18 de setembro de 1987. — **Fernando Gonçalves**, Presidente.

OF. Nº 019/87 — CPIEE

3 de setembro de 1987

Ilmo. Sr.
Ministro Fernando Gonçalves
DD. Presidente do Tribunal de Contas da União.
Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as causas do racionamento de energia elétrica do Nordeste, encaminho, em anexo, questões formuladas pelo Senhor Senador Juthay Magalhães, Relator da Comissão, a fim de que sejam informados com a máxima brevidade.

Informo, ainda, que o prazo da referida Comissão foi prorrogado tendo em vista a necessidade de tais esclarecimentos para a feitura do seu relatório.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª protestos de estima e consideração. — Senador **José Agripino**, Presidente.

Despacho em 9-9-87, encaminhe-se à 9ª Inspeção Geral de Controle Externo — Fernando Gonçalves, Presidente.

RESUMO GERAL DO TITULO Nº 17 - OUTROS Juros (em US\$ 1.000) - EMITIDOS (em US\$ 1.000)
Resumo: E. A. R. T. A. C. U. B. A. F.

Nº CÍDULO - INCL -	DATA RESCISÓRIO - DOB -	VALOR DO INGRESSO	VALOR AMORTIZADO	GARANTIA AJUSTADA	JUROS PAGOS	JUROS A PAGAR
141.230,76	03.11.77	250.000.000,00	153.070.504,37	50.999.096,63	278.445.269,76	
141.239,05	29.04.78	54.000.000,00	54.000.000,00	—	39.910.629,80	
141.239,74	06.06.78	250.000.000,00	211.538.461,53	38.461.538,47	238.018.127,07	
141.240,53	20.10.78	35.630.300,01	16.444.523,64	19.185.776,37	19.408.206,20	
141.240,71	27.11.78	250.000.000,00	132.500.000,00	117.500.000,00	235.588.678,65	
141.241,27	02.07.79	400.000.000,00	122.197.802,16	277.802.197,84	372.681.509,25	
141.241,65	06.09.79	71.260.600,02	—	71.260.600,02	39.172.630,70	
141.241,64	18.10.79	71.260.600,02	—	71.260.600,02	43.076.616,27	
141.241,66	24.10.79	54.149.180,99	—	54.149.180,99	22.316.501,71	
141.241,67	25.10.79	100.000.000,00	30.769.230,72	69.230.769,28	84.479.013,74	
141.242,60	09.10.80	400.000.000,00	226.666.666,64	173.333.333,36	274.200.655,39	
141.242,98	23.01.81	20.000.000,00	11.100.000,00	8.900.000,00	13.444.745,18	
141.243,38	01.06.81	24.641.466,66	4.926.293,33	19.715.173,33	19.166.999,64	
141.243,72	31.07.81	300.000.000,00	133.333.333,34	166.666.666,66	204.556.075,33	
141.243,83	03.09.81	37.355.249,41	16.602.137,60	20.753.111,81	23.549.549,48	
141.245,26	08.02.82	93.899.811,03	21.299.920,25	62.599.890,78	42.483.911,60	
141.246,29	30.06.82	70.000.000,00	23.333.333,68	46.666.666,32	30.962.393,65	
141.246,59	18.08.82	300.000.000,00	66.666.666,64	233.333.333,36	162.363.559,21	
141.247,67	27.01.83	100.000.000,00	11.131.111,11	88.868.888,89	43.087.501,11	
141.247,68	11.000.000,07	11.000.000,07	1.222.222,22	9.777.777,85	4.653.972,96	
141.247,69	31.01.83	68.116.103,25	7.568.455,91	60.547.647,34	19.197.655,95	
141.247,70	31.01.83	68.116.103,25	7.735.230,80	60.380.872,45	16.405.328,00	
141.247,71	31.01.83	11.000.000,07	1.222.222,22	9.777.777,85	4.640.877,26	
141.248,26	18.01.84	37.800.000,00	6.200.000,00	31.600.000,00	12.076.012,81	

INDETERMINADO
TAXAS FLUTUANTES

RECURSOS TOMADOS NO EXTERIOR NOS 12 ÚLTIMOS ANOS (EM DOL. 1,00) - EMPRESTIMOS (MONEDA LIVRE)
 Devedor: E. L. E. T. R. O. U. R. A. S.

Nº CERTIFICADO - DCB -	DATA REGISTRO - DCB -	VALOR DO INGRESSO	VALOR AMORTIZADO	SALDO A AMORTIZAR	JUROS PAGOS	JUROS A PAGAR
141.248.63	01.06.84	45.000.000,00	3.750.000,02	41.249.999,98	12.531.386,96	
141.248.70	16.08.84	120.000.000,00	6.266.666,64	113.733.333,36	33.393.910,67	
141.248.72	21.08.84	149.647.260,03	—	149.647.260,03	35.179.453,79	
141.248.77	06.09.84	200.000.000,00	16.666.666,66	183.333.333,34	53.215.427,76	
141.248.88	28.09.84	173.050.892,75	6.433.333,34	166.617.559,41	55.089.176,40	
141.249.03	16.11.84	86.880.567,62	14.481.427,92	72.407.139,70	23.633.139,26	
141.249.05	19.11.84	223.784.730,67	37.297.454,76	186.487.275,91	82.971.339,09	
141.249.06	28.11.84	106.890.900,02	—	106.890.900,02	25.008.471,22	
141.249.13	11.03.85	63.316.895,61	—	63.316.895,61	13.823.542,07	
141.249.18	26.03.85	162.000.000,00	—	162.000.000,00	40.184.636,63	
141.249.19	26.03.85	107.802.597,77	—	107.802.597,77	24.523.433,46	
141.249.42	03.07.85	61.742.561,32	—	61.742.561,32	10.735.919,80	
341.085.48	25.07.85	20.000.000,00	—	20.000.000,00	3.693.781,61	
341.085.50	30.07.85	206.700.988,20	—	206.700.988,20	38.399.140,63	
341.087.44	30.04.87	103.156.696,13	—	103.156.696,13	—	
901.238.40	25.08.77	83.407.473,31	71.510.315,30	11.897.158,01	36.832.346,83	
901.239.42	31.03.78	83.407.473,31	83.407.473,31	—	45.947.545,91	
901.239.56	28.04.78	71.260.600,00	21.378.180,00	49.882.420,01	45.727.112,03	
901.240.42	18.10.78	36.961.000,00	2.710.165,33	34.250.834,67	10.804.176,17	
901.240.96	16.02.79	55.604.962,24	55.604.962,21	—	28.200.464,93	
901.241.40	30.08.79	71.260.600,00	14.252.120,00	57.008.480,01	39.387.760,54	
TOTAL DO DEVEDOR EM 30.04.87		5.310.113.732,62	1.649.389.563,56	3.660.724.168,06	2.912.070.825,71	

RECURSOS TOMADOS NO EXTERIOR NOS 12 ÚLTIMOS ANOS (EM DOL. 1,00) - EMPRESTIMOS (MONEDA LIVRE)

TCU
9. IGCE
lis. 08
[assinatura]

Devedor: CENTRAIS ELÉTRICAS DE GOIÁS (CELGO)

Nº CERTIFICADO	DATA REGISTRO - DCB -	VALOR DO INGRESSO	VALOR JÁ AMORTIZADO	SALDO A AMORTIZAR	JUROS PAGOS	JUROS A PAGAR
14123004	23.08.74	9.000.000,00	9.000.000,00	—	4.814.013,39	Indeterminado
14124563	12.04.82	40.000.000,00	13.333.333,32	26.666.666,68	26.391.185,54	(Taxas flutuantes)
14124850	22.05.84	79.581.098,24	13.263.516,36	66.317.581,88	27.391.407,84	
14124912	11.03.85	80.000.000,00	—	80.000.000,00	14.277.010,99	
TOTAL DO DEVEDOR EM 30.04.87		208.581.098,24	35.596.849,68	172.984.248,56	72.873.617,76	—

Devedor: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA (CELESC)

Nº CERTIFICADO	DATA REGISTRO	VALOR DO INGRESSO	VALOR JÁ AMORTIZADO	SALDO A AMORTIZAR	JUROS PAGOS	JUROS A PAGAR
14123996	11.07.78	10.000.000,00	10.000.000,00	—	7.185.837,25	Indeterminado
54100010	29.02.84	10.000.000,00	1.666.666,70	8.333.333,30	3.798.616,04	(Taxas flutuantes)
54100027	18.12.84	7.500.000,00	625.000,00	6.875.000,00	1.700.948,06	
54100031	14.02.85	7.300.000,00	—	7.300.000,00	1.594.129,48	
TOTAL DO DEVEDOR EM 30.04.87		34.800.000,00	12.291.666,70	22.508.333,30	14.279.530,87	—

Devedor: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL (ELETRONORTE)

14124504	11.01.82	55.000.000,00	18.333.333,34	36.666.666,66	34.636.311,80	Indeterminado (Taxas flutuantes)
14124534	15.02.82	143.654.090,40	47.884.696,80	95.769.393,60	88.938.289,75	
14124618	11.06.82	111.000.000,00	24.666.666,66	86.333.333,34	51.614.528,16	
14124708	14.10.82	9.000.000,00	2.000.000,00	7.000.000,00	3.436.066,77	
14124757	31.12.82	50.000.000,04	5.555.555,56	44.444.444,48	26.095.368,75	
14124773	02.02.83	86.000.000,04	9.555.555,56	76.444.444,48	36.009.324,23	
14124799	03.08.83	3.206.720,00	—	3.206.727,00	1.111.382,54	
14124803	22.08.83	60.000.000,00	—	60.000.000,00	23.972.674,08	
14124843	09.04.84	20.000.000,00	3.333.320,00	16.666.680,00	8.582.654,01	
14124902	13.11.84	117.000.000,00	9.750.000,00	107.250.000,00	32.175.288,40	
14124880	18.09.84	20.000.000,00	1.666.660,00	18.333.340,00	5.870.576,86	
14124907	10.12.84	170.000.000,00	—	170.000.000,00	48.315.504,81	
14124934	29.05.85	34.853.397,46	—	34.853.397,46	6.664.914,06	
14124973	10.01.86	28.755.371,72	—	28.755.373,21	3.693.759,43	
14124987	03.04.86	11.000.000,00	—	11.000.000,00	949.805,56	
TOTAL DO DEVEDOR EM 30.04.87		919.469.588,16	122.745.787,92	796.723.800,24	372.066.451,23	—

Devedor: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. (CELPA)

P4100613	28.05.85	6.400.000,00	—	6.400.000,00	929.688,89	Indeterminado (Taxas flutuantes)
P410015	19.07.85	21.300.000,00	—	21.300.000,00	2.102.171,71	
P4100024	31.12.85	9.800.000,00	—	9.800.000,00	586.601,34	
P4100332	14.05.86	1.624.845,00	—	1.624.845,00	67.752,91	
TOTAL DO DEVEDOR EM 30.04.87		39.124.845,00	—	39.124.845,00	3.706.274,85	—

Devedor: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PIAUÍ (CEPISA)

74100004	12.07.85	2.000.000,00	—	2.000.000,00	329.239,00	Indeterminado
74100014	30.12.85	6.000.000,00	—	6.000.000,00	797.283,02	
TOTAL DO DEVEDOR EM 30.04.87		8.000.000,00	—	8.000.000,00	1.126.522,02	—

RECURSOS TOMADOS NO EXTERIOR NOS ÚLTIMOS 12 ANOS (EM DOL. 1.000) - INDICATIVOS (MONEDA LIVRE)

Devedor: CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL - ELETROSUL

Nº CERTIFICADO - BCU -	DATA REGISTRO - BCU -	VALOR DO INGRESSO	VALOR JÁ AMORTIZADO	SALDO A AMORTIZAR	JUROS PAGOS	JUROS A PAGAR
14123317	15.05.75	40.000.000,00	40.000.000,00	—	13.326.127,70	Indeterminado (Taxas flutuantes)
14124572	27.04.82	50.000.000,00	16.666.650,00	33.333.350,00	30.520.557,96	
14124726	24.11.82	135.000.000,00	30.000.000,00	105.000.000,00	75.118.173,54	
54100003	27.04.83	140.000.000,04	15.555.555,55	124.444.444,49	65.093.101,91	
54100014	04.05.84	20.000.000,00	3.333.320,00	16.666.680,00	6.624.583,65	
54100030	31.01.85	15.000.000,00	—	15.000.000,00	3.245.833,34	
54100045	12.12.85	40.725.031,86	—	40.725.031,86	6.149.130,39	
TOTAL DO DEVEDOR EM 30.04.87		440.725.031,90	105.555.525,55	335.169.506,35	200.079.583,49	—

Devedor: CENTRAIS ELÉTRICAS FLUMINENSES S.A. - CELF

14123017	02.09.74	5.000.000,00	5.000.000,00	—	281.798,61	Indeterminado
TOTAL DO DEVEDOR EM 30.04.87		5.000.000,00	5.000.000,00	—	281.798,61	—

Devedor: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSUNENSIS - CEMAT

141.4758	05.01.83	19.000.000,00	2.111.111,11	16.888.888,97	9.329.482,45	Indeterminado (Taxas flu- tuantes)
14124829	01.10.84	7.200.000,00	599.998,00	6.600.002,00	1.704.721,01	
14124901	12.11.84	6.000.000,00	—	6.000.000,00	1.021.938,48	
14124940	25.06.85	10.000.000,00	—	10.000.000,00	1.621.666,66	
14124951	24.09.85	9.600.000,00	—	9.600.000,00	726.033,69	
14124974	16.01.86	5.000.000,00	—	5.000.000,00	662.013,92	
14124978	25.02.86	11.203.302,49	—	11.203.302,49	582.649,03	
TOTAL DO DEVEDOR EM 30.04.87		68.003.302,57	2.711.109,11	65.292.193,46	15.648.505,24	—

Devedor: CIA. DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ

14122839	22.04.74	5.000.000,00	5.000.000,00	—	4.398.016,63	Indeterminado
14123017	02.09.74	5.000.000,00	5.000.000,00	—	4.460.925,35	
TOTAL DO DEVEDOR EM 30.04.87		10.000.000,00	10.000.000,00	—	8.858.943,98	—

Devedor: CIA. DE ELETRICIDADE DE MINEIRAS - CELPE

64100028	31.05.87	1.800.000,00	—	1.800.000,00	187.100,00	Indeterminado
TOTAL DO DEVEDOR EM 30.04.87		1.800.000,00	—	1.800.000,00	187.100,00	—

RECURSOS OBTIDOS NO EXTERIOR NOS ÚLTIMOS 12 ANOS (EM DRS 1.00) - EMPRESTIMOS (MOEDA LIVRE)

Devedor: CIA. DE ELETRICIDADE DO CEARÁ - COELAN

Nº CERTIFICADO - DCB -	DATA REGISTRO - DCB -	VALOR DO INGRESSO	VALOR JÁ AMORTIZADO	SALDO A AMORTIZAR	JUROS FACOS	JUROS A PAGAR
74100006	30.04.85	7.300.000,00	—	7.300.000,00	1.352.937,25	Indeterminado
TOTAL DO DEVEDOR EM 30.04.87		7.300.000,00	—	7.300.000,00	1.352.937,25	—

Devedor: CIA. ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CUAL

64100010	07.04.86	2.000.000,00	—	2.000.000,00	202.986,11	Indeterminado
TOTAL DO DEVEDOR EM 30.04.87		2.000.000,00	—	2.000.000,00	202.986,11	—

Devedor: CIA. ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

14122943	04.07.74	20.000.000,00	20.000.000,00	—	17.967.309,25	Indeterminado (Taxas flutuantes)
14123148	10.01.75	40.000.000,00	40.000.000,00	—	37.155.410,01	
14123363	15.07.75	20.000.001,00	20.000.001,00	—	7.048.547,02	
14123417	17.09.75	45.000.000,00	45.000.000,00	—	13.383.035,58	
14123921	13.02.78	20.000.000,00	20.000.000,00	—	15.135.037,39	
14124124	19.06.79	50.000.000,00	30.000.000,00	20.000.000,00	47.732.404,09	
14124206	06.02.80	17.000.000,00	3.923.076,93	13.076.923,07	14.243.952,49	
84100020	25.04.84	5.500.000,00	916.660,00	4.583.340,00	1.968.455,06	
84100023	24.07.84	22.000.000,00	1.833.333,00	20.166.667,00	6.401.385,45	
84100027	31.07.84	22.700.000,00	3.783.330,00	18.916.670,00	7.385.710,23	
84100031	27.09.84	16.000.000,00	—	16.000.000,00	4.070.027,77	
84100050	09.07.85	30.000.000,00	—	30.000.000,00	5.376.668,19	
84100052	23.07.85	10.000.000,00	—	10.000.000,00	1.551.256,94	
84100100	23.01.87	10.000.000,00	—	10.000.000,00	192.187,50	
84100101	31.12.86	10.000.000,00	—	10.000.000,00	185.730,71	
84100102	31.12.86	10.000.000,00	—	10.000.000,00	183.541,66	
84100104	31.12.86	10.000.000,00	—	10.000.000,00	192.566,50	
TOTAL DO DEVEDOR EM 30.04.87		358.200.001,00	185.456.400,93	172.743.600,07	180.172.225,64	—

Devedor: CIA. ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP

14122740	11.02.74	28.000.000,00	26.750.000,00	1.250.000,00	20.558.641,08	Indeterminado (Taxas flutuantes)
14122833	17.04.74	28.000.000,00	26.750.000,00	1.250.000,00	19.559.187,26	
14122854	28.05.74	11.500.000,00	11.500.000,00	—	—	
14122930	21.06.74	26.000.004,00	26.000.004,00	—	16.088.782,01	
14122931	24.06.74	23.000.004,00	23.000.004,00	—	14.877.819,80	
14122939	28.06.74	21.000.004,00	21.000.004,00	—	12.497.201,65	
14123202	17.02.75	30.000.000,00	30.000.000,00	(5.000.000,00)	33.588.060,00	
14123215	28.02.75	15.000.000,00	15.000.000,00	—	14.781.363,52	
14123541	20.01.76	11.000.000,00	11.000.000,00	—	6.934.588,57	
14123542	20.01.76	100.000.000,00	100.000.000,00	—	38.055.136,37	
14123582	22.02.76	4.000.000,00	4.000.000,00	—	2.598.902,90	

(continua)

RENTES PAGAS NO EXTERIO NOS ÚLTIMOS 12 ANOS (EM DÊS 1.00) - EMPRESTIMOS (MUNIC. LIVRE)

Devedor: CIA. ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP (Continuação)

Nº IDENTIFICADO - DCB -	DATA REGISTRO - DCB -	VALOR DO INGRESSO	VALOR JÁ AMORTIZADO	GALNO À AMORTIZAR	JUROS PAGOS	JUROS A PAGAR
14123841	25.08.77	150.000.000,00	150.000.000,00	—	86.964.984,67	
14124017	31.08.78	150.000.000,00	95.804.195,76	54.195.804,24	156.331.356,91	
14124109	05.04.79	75.000.000,00	41.433.566,35	33.566.433,65	79.232.252,47	
14124112	11.04.79	25.000.000,00	8.333.333,00	16.666.667,00	20.500.001,16	
14124157	03.10.79	2.000.000,00	615.384,00	1.384.616,00	1.871.787,17	
14124194	14.01.80	70.000.000,00	6.363.700,00	63.636.300,00	60.944.533,96	
14124285	19.12.80	100.000.000,00	42.850.000,00	57.142.000,00	80.016.244,69	
14124287	22.12.80	100.000.000,00	—	100.000.000,00	83.033.297,97	
14124304	19.02.81	30.000.000,00	10.000.000,00	20.000.000,00	24.074.451,23	
14124308	26.02.81	50.000.000,00	10.714.284,00	39.285.716,00	41.945.370,30	
14124309	26.02.81	54.149.180,99	—	54.149.180,99	23.663.781,67	
14124317	25.03.81	30.000.000,00	16.666.665,00	13.333.335,00	22.190.226,84	

RECURSOS TOMADOS NO EXTERIOR NOS ÚLTIMOS 12 ANOS (EM R\$ 1.00) - EMPRÉSTIMOS (MOEDA LIVRE)

Devedor: CIA. ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP (Continuação)

Nº CREDITICADO - DCB -	DATA REGISTRO - DCB -	VALOR DO INGRESSO	VALOR JÁ AMORTIZADO	SALDO À AMORTIZAR	JUROS PAGOS	JUROS A PAGAR
14124374	06.08.81	68.000.000,00	30.222.222,20	37.777.777,80	49.675.101,86	Indeterminado (Taxas flutuantes)
14124383	20.08.81	152.000.000,00	50.666.666,64	101.333.333,36	114.088.131,43	
14124430	30.09.81	50.000.000,00	8.571.428,00	41.428.572,00	36.862.723,07	
14124497	06.01.82	1.000.000,00	333.333,00	666.667,00	615.897,20	
14124520	02.02.82	30.000.000,00	9.999.999,00	20.000.001,00	18.423.825,28	
14124636	12.07.82	200.000.000,00	44.444.444,40	155.555.555,60	111.336.528,19	
14124663	23.06.82	160.000.000,00	35.555.555,56	124.444.444,44	93.481.416,34	
14124824	24.08.83	8.051.906,49	—	8.051.906,49	2.187.107,61	
24128912	09.02.83	5.000.000,04	555.555,55	4.444.444,49	2.076.423,62	
24128923	10.03.83	35.000.000,10	3.888.887,00	31.111.113,10	17.559.681,72	
24128959	29.04.83	25.000.000,02	2.777.750,00	22.222.250,02	12.122.307,08	
24129083	28.10.83	6.000.000,00	1.500.000,00	4.500.000,00	2.341.597,21	
24129093	09.11.83	3.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.305.232,64	
24129123	30.12.83	20.000.000,00	5.000.000,00	14.999.994,00	7.990.864,24	
24129125	04.01.84	85.219.004,29	21.304.751,10	63.914.253,19	31.704.492,04	
24129168	22.02.84	10.000.000,00	1.666.660,00	8.333.340,00	3.869.178,55	
24.29241	23.05.84	148.833.751,03	24.805.610,08	124.028.050,95	50.082.918,30	
24129315	17.08.84	80.000.000,00	6.666.666,67	73.333.333,33	25.487.762,34	
24129356	11.09.84	20.000.000,00	1.666.660,00	18.333.340,00	6.316.076,54	
24.29458	21.12.84	203.545.265,92	—	208.545.265,92	60.548.837,91	
24129504	06.02.85	108.261.383,59	—	108.261.383,59	22.296.199,04	
24129533	14.03.85	142.916.211,02	—	142.916.211,02	31.535.999,39	
24129539	18.03.85	25.000.000,00	—	25.000.000,00	4.846.785,12	
24129580	17.05.85	63.231.331,31	—	63.231.331,31	14.043.966,47	
24129663	27.08.85	137.374.892,18	—	137.374.892,18	26.163.084,18	
90123879	11.11.77	27.802.491,10	27.802.491,10	—	13.657.258,04	
90123880	11.11.77	83.407.473,31	76.292.815,83	7.114.657,48	36.122.466,33	
90124101	13.03.79	36.961.000,00	32.759.461,54	4.201.538,46	22.077.261,71	
TOTAL DO DEVEDOR EM 30.04.87		3.074.253.813,39	1.070.270.103,78	2.003.983.709,61	1.679.127.135,80	—

Devedor: CIA. ENERGÉTICA DO PARANÁ - CIMAR

74100018	28.02.86	8.843.000,00	—	8.843.000,00	811.692,21	Indeterminado
TOTAL DO DEVEDOR EM 30.04.87		8.843.000,00	—	8.843.000,00	811.692,21	—

RECURSOS TOMADOS NO EXTERIOR NOS ÚLTIMOS 12 ANOS (EM R\$ 1.00) - EMPRÉSTIMOS (MOEDA LIVRE)

Devedor: CIA. HIDRO-ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESP

Nº CREDITICADO - DCB -	DATA REGISTRO - DCB -	VALOR DO INGRESSO	VALOR JÁ AMORTIZADO	SALDO À AMORTIZAR	JUROS PAGOS	JUROS A PAGAR
14123318	15.05.75	40.000.000,00	40.000.000,00	—	13.229.682,47	Indeterminado (Taxas flutuantes)
14124082	09.01.79	30.000.000,00	15.882.327,00	14.117.673,00	29.127.758,24	
14124556	09.03.82	53.000.000,00	17.666.666,64	35.333.333,36	33.980.046,24	
64100008	03.05.84	20.000.000,00	3.333.320,00	16.666.680,00	6.594.974,86	
64100017	21.01.85	50.000.000,00	—	50.000.000,00	9.983.404,88	
64100019	31.01.85	20.000.000,00	—	20.000.000,00	4.894.444,43	
TOTAL DO DEVEDOR EM 30.04.87		213.000.000,00	76.882.313,64	136.117.686,36	97.410.311,12	—

Devedor: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

14123319	15.05.75	20.000.000,00	20.000.000,00	—	6.689.841,23	Indeterminado (Taxas flutuantes)
14123691	14.10.76	780.745.152,44	678.666.529,70	102.078.622,74	166.227.803,61	
14124013	18.08.78	15.850.000,00	12.200.000,00	3.650.000,00	15.559.192,00	
14124087	24.01.79	25.000.000,00	9.615.385,00	15.384.615,00	23.708.436,27	
14124382	20.08.81	120.000.000,00	53.333.333,32	66.666.666,68	79.854.162,07	
14124523	04.02.82	90.000.000,00	30.000.000,00	60.000.000,00	49.678.058,92	
14124693	23.09.82	30.000.000,00	6.666.660,00	23.333.340,00	15.873.220,85	
34108315	30.04.84	20.000.000,00	3.333.320,00	16.666.680,00	6.631.528,10	
34108364	15.08.84	70.000.000,00	5.833.333,70	64.166.666,30	19.718.354,58	
34108366	16.08.84	37.355.248,41	3.112.937,36	34.242.311,05	11.772.839,25	
34108370	20.08.84	50.000.000,00	4.166.666,64	45.833.333,36	15.843.798,06	
34108371	20.08.84	47.380.533,37	3.948.377,78	43.432.155,59	8.473.465,53	
34108372	21.08.84	45.000.000,00	3.750.000,00	41.250.000,00	12.717.035,34	
34108471	30.01.85	40.000.000,00	—	40.000.000,00	9.845.176,45	
34108472	30.01.85	20.000.000,00	—	20.000.000,00	4.891.666,67	
34108485	07.03.85	56.648.241,02	—	56.648.243,92	14.753.530,49	
34108622	10.10.85	3.000.000,00	—	3.000.000,00	459.700,33	
34108626	21.10.85	59.894.178,01	—	59.894.178,01	8.154.821,17	
34108630	31.10.85	10.500.000,00	—	10.500.000,00	1.643.760,42	
34108660	14.02.86	56.467.388,60	—	56.467.388,60	7.337.540,97	
TOTAL DO DEVEDOR em 30.04.87		1.598.040.743,85	834.626.543,50	763.414.200,35	479.833.941,11	—

Devedor: LIGHT SERVIÇO DE ELETRICIDADE S.A.

14123335	12.05.75	200.000.000,00	200.000.000,00	—	80.658.839,01	Indeterminado (Taxas flutuantes)
14123702	03.11.75	100.000.000,00	100.000.000,00	—	68.362.546,14	
14123751	16.07.77	55.604.982,21	55.604.982,21	—	47.378,05	
14123856	28.09.77	20.000.000,00	20.000.000,00	—	8.911.838,70	
14123911	31.01.78	150.000.000,00	150.000.000,00	—	170.133.566,36	
14124035	04.10.78	55.000.000,00	42.307.692,30	12.692.307,70	52.500.940,42	
14124078	21.12.78	150.000.000,00	73.030.703,01	76.969.296,99	140.120.827,46	
14124162	17.10.79	200.000.000,00	18.181.010,10	181.818.989,90	185.145.537,81	
14124306	25.07.81	25.000.000,00	16.666.666,69	8.333.333,31	14.647.160,45	
14124579	07.05.82	20.305.242,87	6.764.667,61	13.540.575,26	6.585.666,33	
14124700	29.05.82	20.000.000,00	6.666.660,00	13.333.340,00	11.154.556,62	
14124652	04.08.82	50.000.000,00	11.111.166,00	38.888.834,00	26.521.868,92	
24722584	14.04.76	5.000.000,00	5.000.000,00	—	2.744.893,47	

RESTRITOS TOMADOS NA EXTERIOR NOS ÚLTIMOS 12 ANOS (EM US\$ 1.000) - IMPRÉSTIMOS (MOEDA LÍQUIDA)

Devedor: LIGHT SERVIÇO DE ELETRICIDADE S.A.

Nº CERTIFICADO - BCU -	DATA REGISTRO - BCU -	VALOR DO INGRESSO	VALOR JÁ AMORTIZADO	SALDO A AMORTIZAR	JUROS PAGOS	JUROS A PAGAR
24722615	20.01.76	5.000.000,00	5.000.000,00	—	2.247.615,90	Indeterminado (Taxas flutuantes)
24722680	28.01.76	1.500.000,00	1.500.000,00	—	780.370,73	
34102488	28.06.74	75.000.000,00	75.000.000,00	—	70.801.155,98	
34103212	09.01.75	20.000.000,00	20.000.000,00	—	8.498.361,95	
34104490	17.12.75	10.000.000,00	10.000.000,00	—	4.486.520,17	
34104900	21.05.76	30.000.000,00	30.000.000,00	—	11.592.833,18	
34105833	20.12.76	10.000.000,00	10.000.000,00	—	4.071.207,47	
34106420	14.11.77	14.510.984,00	14.510.984,00	—	10.866.067,27	
34108313	25.04.84	20.000.000,00	3.333.320,00	16.666.680,00	5.287.754,94	
34108317	08.05.84	10.000.000,00	2.499.999,99	7.500.000,01	2.653.846,93	
34108329	05.06.84	30.000.000,00	5.000.000,00	25.000.000,00	9.400.342,74	
34108358	10.08.84	40.000.000,00	3.333.333,34	36.666.666,66	11.198.828,67	

RECURSOS TOTAIS DO EXTERIOR NOS ÚLTIMOS 12 ANOS (EM US\$ 1.00)

EMPRÉSTIMOS
(MOEDA LIVRE)

Devedor: LIGHT SERVIÇO DE ELÉTRICIDADE S.A.

Nº CERTIFICADO - NCH -	DATA REGISTRO - DCB -	VALOR DO INGRESSO	VALOR JÁ AMORTIZADO	SALDO A AMORTIZAR	JUROS PAGOS	JUROS A PAGAR
34108359	10.08.84	45.000.000,00	3.750.000,00	41.250.000,00	11.390.095,01	
34108360	10.08.84	30.000.000,00	2.499.999,99	27.500.000,01	8.450.657,17	
34108417	06.11.84	10.000.000,00	—	10.000.000,00	3.023.680,54	
34108418	07.11.84	5.000.000,00	416.666,00	4.583.334,00	1.395.358,98	
34108473	30.01.85	50.000.000,00	—	50.000.000,00	12.135.299,76	
34108750	30.04.87	30.560.678,48	—	30.560.678,40	79.895,83	
90123751	16.02.77	55.604.982,21	55.604.982,21	—	25.897.360,63	
90123848	16.09.77	50.000.000,00	50.000.000,00	—	22.754.828,48	
90123953	27.04.78	83.407.473,31	83.407.473,31	—	45.488.253,32	
90124193	09.01.80	69.506.227,76	27.802.491,10	41.703.736,66	42.769.832,78	
90124337	03.06.81	20.305.942,87	693.030,08	19.612.912,79	8.047.981,99	
TOTAL DO DEVEDOR EM 30.04.87		1.766.307.213,63	1.109.090.155,94	656.617.057,69	1.040.574.729,83	—

TOTAL DE EMPRÉSTIMOS (NÃO VINCULADOS A COMPRAS, OBRAS OU SERVIÇOS), EM MOEDA ESTRAN-
GEIRA, CONTRAÍDOS NOS ÚLT MOS 12 ANOS PELO SETOR ELÉTRICO .. US\$ 16.680.041.305,58;
- VALOR JÁ AMORTIZADO US\$ 6.091.350.707,71;
- SALDO A AMORTIZAR US\$ 10.588.682.597,87;
- JUROS E COMISSÕES PAGOS US\$ 8.658.532.674,51.

FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL - Sistema de Informações da Dívida Externa; data-base: Abril/87.

RECURSOS INTERNOS TÍTULOS NOS ÚLTIMOS 12 ANOS (EM US\$ 1.00)

EMPRÉSTIMOS
(MOEDA LIVRE)

Devedor: ITAIPU BINACIONAL

Nº CERTIFICADO - NCH -	DATA REGISTRO - DCB -	VALOR DO INGRESSO	VALOR JÁ AMORTIZADO	SALDO A AMORTIZAR	JUROS PAGOS	JUROS A PAGAR
14123887	03.06.77	799.867,10	0,01	—	381.510,61	
14123815	21.06.77	10.000.000,00	5.454.000,00	4.546.000,00	8.643.779,45	
14123897	16.01.78	3.500.000,00	2.961.530,00	538.470,00	3.384.622,39	
14123898	16.01.78	3.500.000,00	2.961.530,00	538.470,00	3.378.901,33	
14123899	16.01.78	3.500.000,00	2.961.530,00	538.470,00	3.174.600,34	
14123900	16.01.78	3.500.000,00	2.961.530,00	538.470,00	3.295.531,11	
14123901	16.01.78	3.500.000,00	2.961.530,00	538.470,00	3.278.620,01	
14123902	16.01.78	3.500.000,00	2.961.530,00	538.470,00	3.241.640,59	
14123903	16.01.78	3.500.000,00	2.961.530,00	538.470,00	3.354.687,58	
14123917	01.02.78	2.000.000,00	1.692.240,00	307.760,00	1.892.367,65	
14123918	01.02.78	3.500.000,00	2.961.530,00	538.470,00	3.368.425,51	
14123947	06.04.78	3.000.000,00	2.538.470,00	461.530,00	2.774.676,11	
1123540	06.04.78	3.000.000,00	2.538.470,00	461.530,00	2.793.013,41	
11239979	12.06.78	25.000.000,00	25.000.000,00	—	23.495.002,34	
14123907	22.06.78	3.000.000,00	2.538.470,00	461.530,00	2.874.063,40	
14123988	22.06.78	3.000.000,00	2.538.470,00	461.530,00	2.671.800,00	
14123959	22.06.78	2.500.000,00	1.923.080,00	576.920,00	2.389.486,98	
14123992	30.06.78	14.500.000,00	14.500.000,00	—	11.350.063,76	

RECURSOS EXTERNOS TOMADOS NOS ÚLTIMOS 12 ANOS (EM DOL 1,00)

DEBITOS EM
(MOEDA LEVADA)

Devedor: ITAIPU BINACIONAL
(cent [moedas])

Nº IDENTIFICADO - DCB -	DATA REGISTRO - DCB -	VALOR DO INGRESSO	VALOR JÁ AMORTIZADO	SALDO A AMORTIZAR	JUROS PAGOS	JUROS A PAGAR
14124000	21.07.78	2.500.000,00	1.923.080,00	576.920,00	2.190.169,17	Indeterminado
14124001	24.07.78	2.500.000,00	1.923.080,00	576.920,00	2.404.919,72	(Taxas flu-
14124011	18.08.78	2.500.000,00	1.923.080,00	576.920,00	2.296.508,03	tuantes)
14124021	05.09.78	175.000.000,00	101.287.051,28	73.717.948,72	169.866.799,66	
14124032	03.10.70	2.500.000,00	1.923.080,00	576.920,00	2.353.068,92	
14124054	31.10.78	2.500.000,00	1.923.080,00	576.920,00	2.460.830,73	
14124070	23.11.78	2.500.000,00	1.923.080,00	576.920,00	2.516.720,82	
14124084	16.01.79	2.500.000,00	1.730.772,00	769.228,00	2.347.789,16	
14124101	19.03.79	375.000.000,00	223.611.111,12	151.388.888,88	238.598.230,46	
14124130	11.07.79	5.000.000,00	1.333.332,00	3.666.668,00	4.440.120,96	
14124176	22.08.79	10.000.000,00	2.666.664,00	7.333.336,00	9.610.387,72	
14124139	22.08.79	5.000.000,00	1.333.332,00	3.666.668,00	4.265.906,89	
14124156	25.09.79	5.000.000,00	1.333.332,00	3.666.668,00	4.619.204,36	
14124168	26.10.79	5.000.000,00	1.333.332,00	3.666.668,00	4.265.906,89	
14124272	07.11.79	160.000.000,00	10.000.000,00	150.000.000,00	134.480.278,71	
14124180	23.11.79	5.000.000,00	999.999,00	4.000.001,00	4.674.648,91	
14124197	16.01.80	5.000.000,00	999.999,00	4.000.001,00	4.181.092,56	
14124204	31.01.80	5.000.000,00	999.999,00	4.000.001,00	4.193.002,82	
14124214	21.01.80	5.000.000,00	999.999,00	4.000.001,00	4.337.429,98	
14124231	22.04.80	5.000.000,00	999.999,00	4.000.001,00	4.242.847,85	
14124239	22.05.80	5.000.000,00	666.666,00	4.333.334,00	4.265.211,40	
14124246	02.07.80	5.000.000,00	666.666,00	4.333.334,00	4.134.013,80	
14124249	31.07.80	5.000.000,00	666.666,00	4.333.334,00	4.134.013,80	
14124251	15.08.80	200.000.000,00	36.363.636,40	163.636.363,60	151.724.956,00	
14124254	09.09.80	5.000.000,00	666.666,00	4.333.334,00	3.604.333,24	
14124257	24.09.80	5.000.000,00	666.666,00	4.333.334,00	3.893.104,72	
14124264	13.11.80	5.000.000,00	666.666,00	4.333.334,00	3.705.353,02	
14124272	26.11.80	5.000.000,00	333.333,00	4.666.667,00	3.888.237,05	
14124296	15.01.81	5.000.000,00	333.333,00	4.666.667,00	3.199.123,19	
14124312	16.03.81	20.000.000,00	11.111.111,10	8.888.888,90	13.600.052,55	
14124318	26.03.81	5.000.000,00	333.333,00	4.666.667,00	3.831.530,16	
14124319	26.03.81	5.000.000,00	333.333,00	4.666.667,00	3.727.874,94	
14124331	24.04.81	224.500.000,00	148.640.750,00	75.859.250,00	151.071.458,62	
14124332	24.04.81	5.000.000,00	333.333,00	4.666.667,00	3.716.492,74	
14124336	26.05.81	5.000.000,00	333.333,00	4.666.667,00	3.664.296,73	
14124343	15.06.81	5.000.000,00	—	5.000.000,00	1.276.000,00	
14124350	02.07.81	5.000.000,00	—	5.000.000,00	3.476.364,60	
14124371	30.07.81	5.000.000,00	—	5.000.000,00	3.442.326,24	
14124402	31.08.81	30.000.000,00	10.707.064,00	19.292.936,00	18.533.292,44	
14124407	10.09.81	10.000.000,00	4.444.440,00	5.555.560,00	6.474.400,14	
14124410	10.09.81	5.000.000,00	—	5.000.000,00	3.172.022,44	
14124421	06.10.81	400.000.000,00	156.767.676,80	243.232.323,20	262.416.218,90	
14124433	08.10.81	5.000.000,00	—	5.000.000,00	3.210.685,65	
14124446	28.10.81	5.000.000,00	—	5.000.000,00	3.435.425,21	
14124475	11.12.81	25.000.000,00	11.110.000,00	13.890.000,00	14.100.792,88	
14124485	23.12.81	5.000.000,00	—	5.000.000,00	2.890.468,68	
14124509	21.01.82	5.000.000,00	—	5.000.000,00	2.941.319,44	
14124533	12.02.82	5.000.000,00	—	5.000.000,00	2.934.409,71	Indeterminado
14124540	24.12.82	30.000.000,00	10.000.000,00	19.999.998,00	18.938.940,86	(Taxas flu-
14124548	05.03.82	5.000.000,00	—	5.000.000,00	2.529.470,47	tuantes)
14124581	10.05.82	5.000.000,00	—	5.000.000,00	2.752.256,92	
14124582	10.05.82	5.000.000,00	—	5.000.000,00	2.900.512,16	
14124615	08.06.82	5.000.000,00	—	5.000.000,00	2.404.696,17	
14124621	21.06.82	25.000.000,00	5.555.552,00	19.444.448,00	13.376.799,14	
14124647	20.07.82	5.000.000,00	—	5.000.000,00	2.529.487,83	
14124651	01.08.82	5.000.000,00	—	5.000.000,00	2.526.762,15	

RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS TOMADOS NOS ÚLTIMOS 12 ANOS (EM US\$ 1,00)

DEVEDORES
(EM R\$ 1,000)

Devedor: ESTADO BINAUCIONAL
(cont. Inação)

Nº CERTIFICADO - DCB -	DATA REGISTRO - DCB -	VALOR DO ENCARGO	VALOR JÁ AMORTIZADO	PARTE A AMORTIZAR	JUROS PAGOS	JUROS A PAGAR
14124672	30.08.82	5.000.000,00	—	5.000.000,00	2.204.635,40	
14124676	02.09.82	20.000.000,00	4.444.444,22	15.555.555,78	7.714.085,71	
14 24703	08.10.82	5.000.000,00	—	5.000.000,00	2.309.843,75	
14124712	27.10.82	5.000.000,00	—	5.000.000,00	2.450.956,25	
14124733	03.12.82	5.000.000,00	—	5.000.000,00	2.031.710,07	
14124760	07.01.83	5.000.000,00	—	5.000.000,00	1.980.260,41	
14124786	14.04.83	16.601.494,66	—	5.560.498,24	11.120.996,42	
14124813	15.09.83	20.000.000,00	4.999.995,00	15.000.005,00	7.849.520,03	
14124848	16.05.84	14.243.556,22	2.373.926,04	11.869.630,18	4.208.106,04	
14123849	16.05.84	10.000.000,00	1.466.000,00	8.334.000,00	3.370.706,55	
14.24881	19.09.84	40.000.000,00	3.333.333,32	36.666.666,68	4.856.173,61	
14124904	16.11.84	107.657.057,08	7.721.000,87	99.936.056,21	29.246.942,68	
14124509	14.12.84	55.471.049,48	—	55.471.049,48	13.789.930,04	
14124910	27.01.85	32.000.000,00	—	32.000.000,00	7.395.390,49	
34108527	14.05.85	20.000.000,00	—	20.000.000,00	4.272.630,89	
34108612	04.09.85	124.903.205,45	—	124.903.205,45	16.391.074,99	
34108656	31.01.86	5.004.448,40	—	5.004.448,40	505.623,05	
34108658	06.02.86	12.000.000,00	—	12.000.000,00	1.362.236,77	
34108659	14.02.86	10.000.000,00	—	10.000.000,00	1.336.703,96	
34108669	14.03.86	44.723.256,33	—	44.723.256,33	4.067.931,45	
TOTAL DO DEVEDOR EM 30.04.87		2.606.478.935,02	871.142.687,00	1.735.336.248,02	1.577.867.621,48	—

RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS TOMADOS NOS ÚLTIMOS 12 ANOS (EM US\$ 1,00)

DEVEDORES
(EM R\$ 1,000)

Devedor: EMPRESAS MÚLTIPLES INDUSTRIAIS S.A. - EMPRESAS

Nº CERTIFICADO - DCB -	DATA REGISTRO - DCB -	VALOR DO ENCARGO	VALOR JÁ AMORTIZADO	PARTE A AMORTIZAR	JUROS PAGOS	JUROS A PAGAR
14123788	14.04.77	10.000.000,00	10.000.000,00	—	2.007.675,76	
14123818	28.06.77	1.300.000,00	1.300.000,00	—	287.713,84	
14123926	28.02.78	30.000.000,00	30.000.000,00	—	16.731.637,99	
14124040	11.10.78	110.000.000,00	42.307.692,30	67.692.307,70	128.755.134,11	
14124083	16.01.79	75.000.000,00	44.973.000,00	30.027.000,00	73.548.746,66	
14124131	13.07.79	50.000.000,00	27.272.727,30	22.727.272,70	44.272.008,23	
14124334	14.05.81	150.000.000,00	55.759.120,07	94.240.879,93	95.085.341,10	
14124578	05.05.82	11.120.996,44	—	11.120.996,44	4.343.517,24	
14124667	26.08.82	150.000.000,00	—	150.000.000,00	83.337.760,14	
14124702	06.10.82	100.000.000,00	—	100.000.000,00	55.513.523,98	
14124819	10.13.83	106.179.993,77	27.352.248,43	78.827.745,34	28.151.007,31	
14124833	02.01.84	31.084.375,00	5.180.729,18	25.903.645,82	6.504.420,06	
14124873	30.08.84	126.584.096,55	10.548.674,71	116.035.421,84	29.774.317,32	
14124879	14.09.84	80.000.000,00	6.666.666,67	73.333.333,33	19.810.264,52	
14124886	29.09.84	22.290.903,48	1.858.241,95	20.440.661,53	5.834.206,51	
14124890	08.10.84	110.930.570,01	18.439.761,67	92.490.808,34	22.990.499,47	
34108104	01.03.83	17.459.464,42	1.939.996,05	15.519.468,37	5.846.042,81	
34108420	05.12.84	129.922.743,79	—	129.922.743,79	30.813.431,52	
34108461	18.01.85	83.607.145,15	—	83.607.145,15	13.814.867,36	
90124255	18.09.80	55.604.982,21	13.862,58	55.591.119,63	27.527.837,43	
90124723	16.11.82	69.506.227,76	—	69.506.227,76	31.679.200,96	
TOTAL DO DEVEDOR EM 30.04.87		1.520.687.998,48	283.650.720,91	1.237.038.277,67	726.812.654,37	Indeterminado (Taxas [In- tuantes])

Devedor: NUCLEBRÁS AUXILIAR DE MINERAÇÃO S.A. - NUCIAM

14124043	19.10.78	1.112.099,64	—	1.112.099,64	—	
14124097	16.02.79	2.780.249,11	—	2.780.249,11	—	
14124411	10.09.81	1.000.889,68	—	1.000.889,68	—	
14124465	24.11.81	556.049,82	—	556.049,82	—	
14124570	19.04.82	667.259,79	—	667.259,79	—	
34108170	28.06.83	556.049,82	—	556.049,82	—	
TOTAL DO DIVIDOR EM 30.04.87		6.672.597,86	—	6.672.597,86	—	

Indeterminado
(Taxas flutuantes)

TOTAL DE EMPRÉSTIMOS (NÃO VINCULADOS A COMPRAS, OBRAS OU SERVIÇOS), EM MOEDA ESTRANGEIRA, CONTRATADOS NOS ÚLTIMOS 12 ANOS PELO SETOR NUCLEAR US\$ 1.527.160.596,44;
 - VALOR JÁ AMORTIZADO..... US\$ 283.659.720,91;
 - SALDO A AMORTIZAR US\$ 1.243.700.875,53;
 - JUROS E COMISSÕES PAGOS US\$ 726.812.656,37.

Fonte: Banco Central do Brasil - Sistema de Informações da Dívida Externa; - data base: Abril/87.

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS
 SISTEMA DE CONTROLE EM MOEDA ESTRANGEIRA

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS CAPTADOS PELA ELETROBRAS NOS ÚLTIMOS 12 ANOS

US\$ MIL.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES	EPCCA DE AQUISIÇÃO
A) TRANSMISSÃO	9.180,8	
Cabos condutores	4.464,3	1981/1986
Estruturas metálicas	1.267,6	1981
Isoladores	82,2	1986/1987
Diversos (1)	3.375,7	1979/1987
OBS.: (1) 0,9 % adquirido em 1986/1987 encontra-se no almoxarifado		
B) SUBESTAÇÕES	20.304,3	
Transformadores (2)	9.218,3	1979/1987
Disjuntores	1.881,7	1979/1986
Banco de capacitores	344,6	1982/1986
Cupulos blindados	747,7	1979/1985
Diversos (2)	8.042,0	1976/1987
OBS.: (2) 0,1 % adquirido em 1987 encontra-se no almoxarifado (3) 0,1 % adquirido em 1986 encontra-se no almoxarifado		
C) DISTRIBUIÇÃO	279.251,5	
Cabos de alumínio	36.358,7	1979/1987
Postes (4)	22.877,2	1981/1987
Transformadores (5)	47.715,7	1979/1987
Cabo derivação	964,4	1981/1986
Medidores/equip. medição (6)	19.822,9	1979/1987
Relógios (7)	9.948,9	1979/1987
Chaves	7.686,0	1980/1984
Para-raios	161,3	1981/1986
Seccionizador	161,0	1985/1987
Reguladores de tensão	6.480,6	1979/1986
Capacitores	3.587,6	1979/1987
Estruturas metálicas	3.257,4	1981
Cabos de cobre	4.308,2	1979/1985
Disjuntores	1.162,2	1981/1983
Ferragens e acessórios	8.704,4	1984/1987
Acessórios de condutores	3.551,1	1984/1987
Isoladores	4.752,9	1984/1987
Protetores de rede	762,9	1987
Diversos (8)	99.444,8	1979/1987
OBS.: (4) 2,4 % adquirido em 1987 encontra-se no almoxarifado (5) 1,9 % adquirido em 1986/1987 encontra-se no almoxarifado (6) 2,8 % adquirido em 1987 encontra-se no almoxarifado (7) 6,7 % adquirido em 1986/1987 encontra-se no almoxarifado (8) 4,0 % em utilização		

D) TRANSMISSÃO E SUBESTAÇÕES	2,934.1	1978/1986
E) TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO	803.5	1978/1986
F) TRANSMISSÃO E SUBTRANSMISSÃO	6,186.8	1979/1985
G) TRANSMISSÃO; SUBESTAÇÕES; DISTRIBUIÇÃO E INST. GERAIS (9)	3,578.6	1964/1987

CENTRAL ELÉTRICA DE BILACAMA S.A. - ELETRONAS
SISTEMA DE CONTROLE DA FOLDA ESTRANGEIRA

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS CAPTADOS PELA ELETRONAS NOS ÚLTIMOS 12 ANOS

ESPECIFICAÇÃO	VALORES	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
H) SUBTRANSMISSÃO; SUBESTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO	4,376.1	1985/1987
I) INVESTIMENTOS EM USINAS/GERAÇÃO	2,962,261.2	1976/1987
J) SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	25,071.8	1976/1987
K) EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	6,679.9	1976/1986
L) EQUIPAMENTOS; DIVERSOS	1,595.3	1976/1986
M) SERVIÇO DA DÍVIDA	2,469,226.2	
N) REFINANCIAMENTO DE JUROS/ENCARGOS	8,432.9	
TOTAL	5,799,179.5	

NOTAS: a) Não houve deterioração de material ainda não utilizado.

b) Saldo a utilizar (financiamento de bens e serviços) = US\$ 1.186.380,7 mil.

c) Empresas que não forneceram as informações solicitadas:

- COELCE	US\$	61.016,8 MIL
- CELPE	US\$	65.780,3 MIL
- CELPA	US\$	26.794,8 MIL
- CPFL	US\$	60.069,0 MIL
TOTAL	US\$	213.513,1 MIL

DEFE/DVGR
VSG/DCDP
OUT/87

OFICIO CISST No. 4632 Brasília, em 06 de outubro de 1987

DO: Secretário de Controle Interno do Ministério das Minas e Energia

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios - Bloco J - 5o. andar

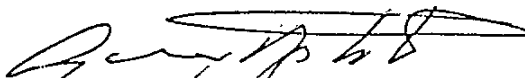
AO: Dr. HUMBERTO DE MENDONÇA GOMES
MD. Inspetor-Geral da-9a. Inspeção-Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas da União

ASSUNTO: Dirigentes setor energia

Transmito a Vossa Senhoria, em anexo, a relação dos órgãos do setor energia, respectivos titulares e períodos de mandatos, conforme requerido por essa IGCE através do telex n. 750/87.

Informo, outrossim, que a Presidência da Comissão Nacional de Energia - CNE coube ao Vice-Presidente da República durante a vigência do Decreto n. 83.681/79. Atualmente, com a edição do Decreto n. 92.404/86, o mencionado cargo é exercido pelo Presidente da República.

Atenciosamente,


LUIZ MARIO BORGES ESTRELLA
Secretário de Controle Interno

ANEXO AO OFICIO CISST 4632/87\

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO SETOR ENERGIA
E RESPECTIVOS TITULARES - PERÍODO 1975 A 1987

1) MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Ministros:	SHIGEAKI UEKI	15/03/75 a 15/03/79
	CESAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	15/03/79 a 15/03/85
	ANTONIO AURELIANO CHAVES DE MENDONÇA	15/03/85

2) CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

Presidentes:	MÁRIO PENNA BHERING	20/03/67 a 07/11/75
	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES	07/11/75 a 31/05/78
	ARNALDO RODRIGUES BARBALHO	31/05/78 a 20/03/79
	HAURICIO SCHULMÁN	20/03/79 a 19/09/80
	JOSE COSTA CAVALCANTI	26/09/80 a 08/04/85
	MÁRIO PENNA BHERING	09/04/85

3) EMPRESAS NUCLEARES BRASILEIRAS S.A. - NUCLEBRÁS

Presidentes:	PAULO NOGUEIRA BATISTA	02/01/75 a 02/02/83
	DARIO JOSE GONÇALVES GOMES	02/02/83 a 30/04/85
	LICINIO MARCELO SEABRA	30/04/85

4) COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN

Presidentes:	HERVÁSIO GUIMARÃES DE CARVALHO	01/12/69 a 09/09/87
	REX NAZARÉ ALVES	09/09/82

5) DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DNAEE

Diretores
Gerais:

JOSE DUARTE DE MAGALHÃES	17/01/68 a 24/03/75
LUIZ CARLOS MENEZES	08/04/75 a 02/06/78
OSCAR MARCONDES PIMENTEL	02/06/78 a 15/03/79
LUIZ CARLOS MENEZES	15/03/79 a 04/12/79
OSWALDO BAUMGARTEN	04/12/79 a 15/04/83
ALVARINO DE ARAUJO PEREIRA	22/04/83 a 26/03/85
GETULIO LAMARTINE DE PAULA FONSECA	26/03/85

Brasília, em 06 de outubro de 1987

JOSE MAURO CORREIA NOBRE
ASSESSOR

DECRETO-LEI Nº 1.311,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 1974

Altera a redação da alínea "c" do item I e o item II do artigo 4º, do artigo 5º, e do § 1º do artigo 12 do Decreto-Lei nº 1.142, de 30 de dezembro de 1970.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 55, itens I e II, da Constituição decreta:

Art. 1º A alínea c do item I e o item II do artigo 4º, o artigo 5º e o § 1º do artigo 12, do Decreto-Lei nº 1.142, de 30 de dezembro de 1970 que consolida a legislação referente ao Fundo de Marinha Mercante (FMM) e dispõe sobre o Adicional no Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O produto da arrecadação do AFRMM será destinado:

- I — ao FMM
- a)
- b)
- c) 65% (sessenta e cinco por cento) do AFRMM arrecadado por armadores e empresas nacionais de navegação, operando em-

barcação própria ou afretada de bandeira nacional;

II — ao armador ou empresa de navegação nacional que opera embarcação própria ou afretada de bandeira nacional, os restantes 35% (trinta e cinco por cento) do AFRMM de que trata a alínea c do item I deste artigo."

"Art. 5º A Sunamam fará reverter ao armador nacional 35% (trinta e cinco por cento) do AFRMM por ele arrecadado, relativo ao frete da carga transportada em embarcação afretada de outra bandeira, enquanto esta estiver substituindo tonelagem equivalente em construção."

"Art. 12.

§ 1º As aplicações previstas na alínea a do inciso II, deste artigo obedecerão a programas de construção naval aprovados pelo Presidente da República e serão atendidas:

- a) com recursos correspondentes a 40% (quarenta por cento) do total do AFRMM atribuído à conta do FMM no exercício anterior;
- b) com recursos do Tesouro Nacional, até o limite das dotações incluídas no Orçamento da União para esta finalidade específica."

Art. 2º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de fevereiro de 1974; 153º da Independência e 86º da República. — EMÍLIO G. MÉDICI — Antonio Delfim Netto — Mário David Andreazza — João Paulo dos Reis Velloso.

DECRETO-LEI Nº 1.312
DE 15 DE FEVEREIRO DE 1971

Autoriza o Poder Executivo a dar a garantia do Tesouro Nacional a operações de créditos obtidos no exterior, bem como, a contratar crédito em moeda estrangeira nos limites que especifica, consultada inteiramente a legislação em vigor sobre a matéria e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a dar a garantia do Tesouro Nacional a créditos que vierem a ser obtidos no exterior, bem como a

contratar diretamente tais créditos para o fim especial de financiar programas previstos neste decreto-lei, até nos seguintes limites:

I — Cr\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de cruzeiros) ou o equivalente em outras moedas para o fim especial, de financiar programas governamentais de reaparelhamento de pontos, de órgãos da administração federal no exterior, sistema de transportes, aumento da capacidade de armazenamento, frigoríficos e matadouros, elevação do potencial de energia elétrica, desenvolvimento de indústrias básicas e agricultura, educação, saúde pública, saneamento urbano ou rural, comunicações, pesca, amparo à média e pequena indústria, habitação, colonização, pecuária, integração e desenvolvimento urbano e regional ou ligados à segurança nacional.

II — Cr\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de cruzeiros), ou o equivalente em outras moedas, para dar a garantia do Tesouro Nacional a créditos concedidos por organismos financeiros estrangeiros ou internacionais a Estado ou Município, bem como a empresas públicas ou sociedades sob controle acionário do Poder, desde que as operações se destinem ao financiamento de programas mencionados no item anterior.

Art. 2º A garantia do Tesouro Nacional a créditos obtidos no exterior por fiança ou aval na forma prevista no artigo anterior, poderá ser outorgada diretamente pelo Ministro da Fazenda nos seguintes casos especiais:

a) financiamentos obtidos por órgãos da administração direta e suas autarquias, destinados a projetos de investimentos ou outras finalidades previstas nos respectivos orçamentos de aplicações, aprovados pelo Presidente da República.

b) créditos e financiamentos obtidos mediante acordo ou resultante de acordo em que a União Federal, direta ou indiretamente, seja parte integrante;

c) financiamentos obtidos através do Programa da Aliança para o Progresso ou concedidos por organismos internacionais de que o Brasil faça parte;

d) projetos que obtiveram aprovação pela Sude-ne, Sudan, Sudepe, Embratur e IBDF.

Art. 3º Nos casos não alcançados pelo disposto no artigo anterior a garantia do Tesouro Nacional a empréstimos negociados no exterior será concedida por intermédio de instituição financeira oficial, mediante autorização do Ministro da Fazenda e após o parecer prévio da instituição a qual incumbirá proceder a análise das condições financeiras gerais do mutuário, inclusive no tocante a capacidade de endividamento, bem como da contragarantias oferecidas.

Art. 4º Nenhuma contratação de operação de crédito de origem externa, ou de concessão de garantia da União Federal a crédito ou origem externa, poderá ser negociada ou ajustada por órgãos integrantes da administração federal direta e indireta, sem prévio e expresso pronunciamento do Ministro do Planejamento e Coordenação Geral, sobre o grau de prioridade do projeto ou programa específico, dentro dos planos e Programas Nacionais de Investimento, bem como sobre a existência de previsão dos correspondentes recursos orçamentários.

Parágrafo único. A concessão de garantia do Tesouro Nacional a financiamentos obtidos por outras empresas ficará, também, condicionada

à existência de pronunciamento prévio do Ministro do Planejamento e Coordenação Geral, sobre o grau de prioridade adjudicado ao projeto ou programa específico ao qual o financiamento for destinado, dentro dos planos e programas nacionais de investimento.

Art. 5º Salvo nos casos de Órgãos de Governo Federal de seus agentes financeiros, ou de sociedades de que a União seja maior acionista, o aval do Tesouro Nacional somente será outorgado, nos casos previstos neste Decreto-lei, quando o mutuário oferecer garantias julgadas suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que o Tesouro Nacional possa vir a fazer, se chamado a honrar o aval.

Art. 6º Compete privativamente ao Ministro da Fazenda firmar pela União Federal, quaisquer instrumentos de empréstimo, garantia, aquisição de bens e financiamento contratados no exterior, na forma da legislação vigente e observados as condições estipuladas para operações dessa natureza, podendo delegar a referida competência em ato próprio ao Procurador-Geral ou a Procuradores da Fazenda Nacional, ao Delegado do Tesouro Nacional no exterior ou a representantes diplomáticos do País.

Parágrafo único. Quando, pela sua natureza e tendo em vista o interesse nacional, a negociação de um empréstimo no exterior aconselhar manifestação prévia sobre a concessão da garantia do Tesouro Nacional, o Ministro da Fazenda poderá expedir carta de intenção nesse sentido.

Art. 7º A cobrança da taxa, pela concessão de aval do Tesouro Nacional a título de comissão, execução ou fiscalização, diretamente pelo Ministério da Fazenda ou por intermédio de instituição financeira oficial, não poderá ser superior aos limites fixados pelo Conselho Monetário Nacional, nos termos do art. 4º IX, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Art. 8º O Poder Executivo fica autorizado a contratar créditos ou dar a garantia do Tesouro Nacional a créditos oficiais no exterior, junto a entidades oficiais ou privadas, destinados ao financiamento empresarial de desequilíbrio de balanço de pagamentos ou a promover a formação de adequadas reservas internacionais em moeda estrangeira, observado o limite de 30% (trinta por cento) sobre a média anual do valor das exportações brasileiras realizadas nos últimos 3 (três) anos anteriores ao da contratação do financiamento.

Parágrafo único. Não se compreendem nas limitações deste artigo as renegociações de dívidas no exterior, que representam simples prorrogações dos prazos de liquidação.

Art. 9º Os valores dos juros e do principal dos títulos da dívida externa do Tesouro Nacional emitidos ao portador ou nominativos relacionados com empréstimos ou operações do crédito efetuados pelo Poder Executivo com base neste decreto-lei, serão pagos ou remetidos livremente, sem quaisquer descontos, inclusive de natureza tributária ou cambial.

Art. 10. Os recursos em moeda estrangeira, originários de empréstimos ou operações de crédito externo celebrados pela União, destinados a financiar programas de interesse nacional nos termos e nos limites deste decreto-lei, poderão, sem ônus para o Tesouro Nacional, ser transferidos ao Banco Central do Brasil para posterior

emprego nos financiamentos autorizados por este decreto-lei.

Parágrafo único. No caso de transferência feita nos termos deste artigo, a amortização e os encargos financeiros do empréstimo ou operação de crédito ficarão a cargo do Banco Central do Brasil.

Art. 11. O Tesouro Nacional contratando diretamente ou por intermédio de agente financeiro poderá aceitar as cláusulas e condições usuais nas operações com organismos financiadores internacionais, sendo válido o compromisso geral e antecipado de dirimir por arbitramento todas as dúvidas e controvérsias derivadas dos respectivos contratos.

Art. 12. Os limites fixados neste decreto-lei para os valores do principal dos contratos de financiamento externo serão corrigidos imediatamente no início de cada ano, com base nos índices adotados para as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

Art. 13. O endividamento em moedas estrangeiras do Tesouro Nacional, relativo a operações autorizadas por este decreto-lei ou a ele anteriores não poderá exceder em qualquer tempo o valor em cruzeiros que resultar da soma das quantias autorizadas pelos artigos 1º e observado o disposto no artigo anterior acrescida das quantias resultantes da conversão definitiva das importâncias indiretas em moeda estrangeira nas Leis números 1.618, de 24 de dezembro de 1951; 4.457, de 8 de dezembro de 1964, e no Decreto-Lei nº 1.095, de 20 de março de 1970.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil manterá atualizadas e separados os registros das operações relativas aos limites legais anteriores que serão convertidos definitivamente e fixados em moeda nacional com base nas taxas cambiais do dia em que tiverem sido atingidos aqueles limites, passando os valores das operações posteriores a conversão a serem deduzidos dos novos limites autorizados por este decreto-lei.

Art. 14. Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de fevereiro de 1974; 153ª da Independência e 86ª da República. — **Emílio G. Médici** — **Antônio Delfim Netto** — **João Paulo dos Reis Velloso**.

DECRETO-LEI Nº 1.313
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1974

Reajusta os vencimentos e salários dos servidores do Poder Executivo e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º São majorados em 20% (vinte por cento) os atuais valores de vencimento, salário, provento e pensão do pessoal ativo e inativo, dos Ministros do Estado, dos Membros da Magistratura, do Tribunal de Contas da União, do pessoal civil docente e coadjuvante do magistério do Exército e dos pensionistas, decorrentes da aplicação do Decreto-Lei nº 1.256, de 26 de janeiro de 1973, ressalvados os casos previstos nos artigos 2º, 5º e 8º deste decreto-lei, bem como o atual valor do saldo de que trata o artigo 148, da Lei número 5.787, de 27 de junho de 1972.

§ 1º O valor mensal do vencimento do Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, do Chefe do Serviço Nacional de Informações e do Consultor-Geral da República é fixado em Cr\$ 6.824,00 (seis mil seiscientos e vinte e quatro cruzeiros) e o da respectiva Gratificação de Representação, em Cr\$ 4.968,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros) mensais.

§ 2º Os proventos do servidor aposentado antes da vigência da Lei número 4.863, de 29 de novembro de 1965, ou do Decreto-Lei nº 81, de 212 de dezembro de 1966, passou a ter valor idêntico aos dos aposentados em cargos do mesmo nível e com igual tempo de serviço.

Art. 2º As retribuições dos servidores de que trata o artigo 2º do Decreto-Lei nº 1.255, de 26 de janeiro de 1973, continuarão a ser reajustadas de acordo com o critério estabelecido no artigo 2º e respectivos parágrafos, do Decreto-Lei nº 1.202, de 17 de janeiro de 1972.

§ 1º O reajustamento previsto neste artigo será aprovado pelos Ministros de Estado ou dirigentes de órgãos integrantes da Presidência da República, devendo o órgão de pessoal respectivo providenciar a publicação das tabelas de emprego com indicação dos salários atuais e dos reajustados, bem assim a remessa de cópia ao Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal para o devido controle.

§ 2º No caso das autarquias o reajustamento dependerá de aprovação pelo Ministro de Estado que estiverem vinculadas, observadas as demais providências indicadas no parágrafo anterior.

Art. 3º Os valores do vencimento dos cargos em comissão, das gratificações de função e das gratificações pela representação de gabinete dos órgãos da Administração Federal Direta, Autarquias e Territórios Federais, decorrentes da aplicação do Decreto-Lei nº 1.256, de 25 de janeiro de 1973, são reajustados em 20% (vinte por cento).

ANEXO 5

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA
DECRETOS Nº 83.681/79 E 92.404/86

ANEXO 6

DECRETO Nº 83.681
DE 4 DE JULHO DE 1979

Institui a Comissão Nacional de Energia

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1º É instituída a Comissão Nacional de Energia, órgão de natureza transitória, com a finalidade de estabelecer diretrizes e critérios visando à racionalização do consumo e ao incremento da produção nacional de petróleo, bem como à substituição dessa por outras fontes de energia.

Art. 2º A Comissão Nacional de Energia, diretamente subordinada ao Presidente da República, será integrada pelos Ministros de Estado da Fazenda, Agricultura, Transportes, Indústria e do Comércio, Minas e Energia, Chefe de Gabinete Militar e Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, Chefe da Secretaria de Planejamento e Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

§ 1º Integrarão ainda a Comissão Nacional de Energia os Presidentes do Conselho Nacional do Petróleo, da Petróleo Brasileiro S/A — Petrobrás e da Centrais Elétricas Brasileiras S/A — Eletrobrás, além de 3 (três) cidadãos de reputação ilibada e notório saber no campo de energia, nomeados pelo Presidente da República.

§ 2º O Presidente da República contará com o auxílio do Vice-Presidente da República na direção superior dos trabalhos da comissão.

Art. 3º O Ministro de Estado das Minas e Energia terá as atribuições de Secretário Executivo da Comissão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — **JOÃO BAPTISTA DE FIGUEIREDO** — Presidente da República — **Cesar Cals Filho**.

DECRETO Nº 92.404
DE 19 DE FEVEREIRO DE 1986

Dispõe sobre a Comissão Nacional de Energia

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III da Constituição, decreta:

Art. 1º A Comissão Nacional de Energia, órgão de natureza transitória, tem a finalidade de assessorar o Presidente da República na formulação e execução de uma Política Nacional de Energia, bem como no estabelecimento de diretrizes com vistas à obtenção da auto-suficiência nacional em matéria de energia.

Art. 2º A Comissão Nacional de Energia, diretamente subordinada ao Presidente da República, será integrada pelos Ministros de Estado da Fazenda, Agricultura, Transportes, Indústria e Comércio, Minas e Energia, Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Parágrafo único. Integrarão ainda a Comissão Nacional de Energia os Presidentes do Conselho Nacional do Petróleo, da Petróleo Brasileiro S/A — Petrobrás e da Centrais Elétricas Brasileiras S/A — Eletrobrás, além de 3 (três) cidadãos de reputação ilibada e notório saber no campo da energia, nomeados pelo Presidente da República.

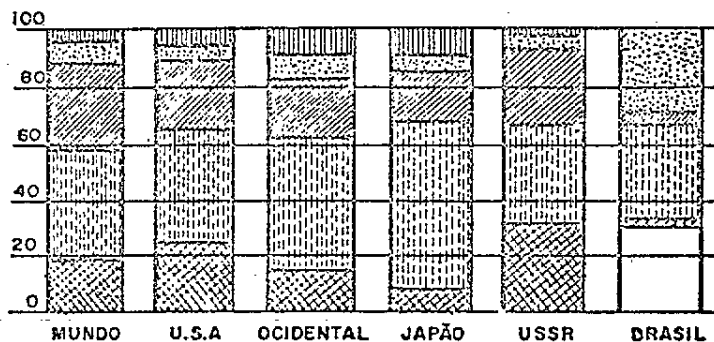
Art. 3º O Ministro de Estado das Minas e Energia terá as atribuições de Secretário-Executivo da Comissão.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 83.681, de 4 de julho de 1979, e demais disposições em contrário. — **JOSÉ SARNEY** — Presidente da República. — **Aureliano Chaves**.

ANEXO 6

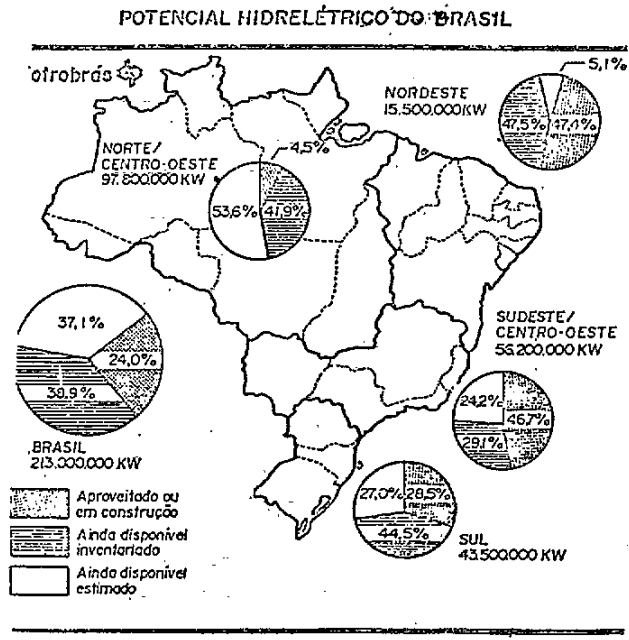
TRANSPARÊNCIAS SOBRE CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA, A NÍVEL MUNDIAL, POTENCIAL HIDRELÉTRICO DO BRASIL, EVOLUÇÃO DA TARIFA MÉDIA REAL DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL (1975/85), CASCATAS DO RIO SÃO FRANCISCO, APRESENTADAS NO DEPOIMENTO DO MINISTRO AURELIANO CHAVES.

CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA

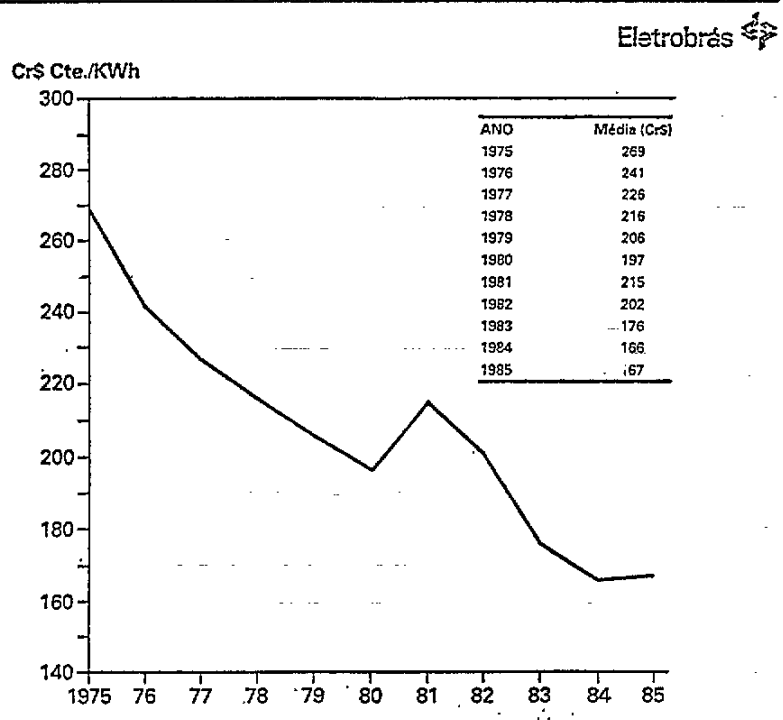


LEGENDA

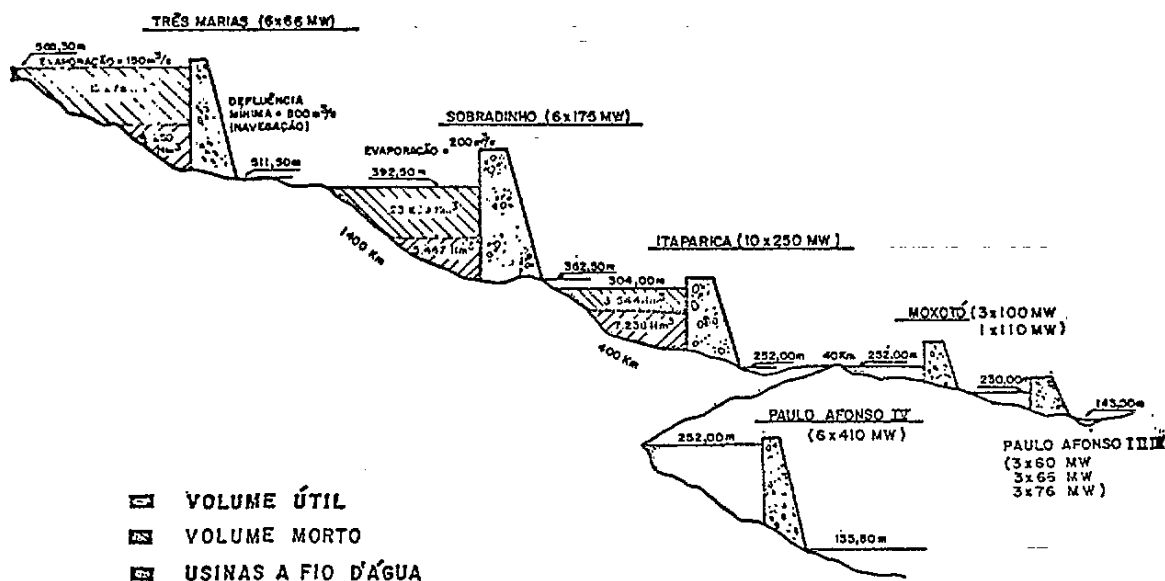
- Nuclear
- Óleo cru
- Hidro
- Carvão
- Gas
- Biomassa



EVOLUÇÃO DA TARIFA MÉDIA - EM Cr\$ / KWh - BASE = MÉDIA DE 1985



CASCATA DO RIO SÃO FRANCISCO



ANEXO 7
 ATAS DAS REUNIÕES DA CPI
 COMISSÃO PARLAMENTAR DE
 INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 8, de 1987, destinada a investigar as causas do racionamento de energia elétrica e a política para o setor elétrico.

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO),
 REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1987

Às dezessete horas do dia vinte e um de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia — Ala Senador Nilo Coelho, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 8, de 1987, destinada a investigar as causas do racionamento de energia elétrica e a política para o setor elétrico, presentes os Senhores Senadores Almir Gabriel, Aluísio Bezerra, Cid Sabóia de Carvalho, Dirceu Carneiro, Jutahy Magalhães, Leopoldo Pere, Divaldo Suruagy e José Agripino.

Em obediência ao que dispõe as normas regimentais, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Almir Gabriel, que solicita ao serviço da secretaria que proceda a distribuição das cédulas de votação, a fim de que seja efetuada a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão, convidando, em seguida, o Senhor Senador Dirceu Carneiro para atuar como escrutinador.

Colhidos e apurados os votos, verifica-se o seguinte resultado:

PARA PRESIDENTE:
 Senador José Agripino 4 Votos
 Em branco 1 voto

PARA VICE-PRESIDENTE:
 Senador Antônio Farias 5 votos

São proclamados eleitos Presidente e Vice-Presidente Comissão respectivamente, os Senhores Senadores José Agripino e Antônio Farias.

Assumindo a Presidência, o Senhor Senador José Agripino agradece em seu nome e no do Senhor Senador Antônio Farias, a honra com que foram distinguidos e designa o Senhor Jutahy Magalhães, para relatar a matéria.

Em seguida, a Presidência propõe o calendário das reuniões e como sugestão pessoal ouvir os Senhores Ministros das Minas e Energia, da Irrigação, o Diretor-Geral do DNAEE, o Presidente da Eletrobrás, o Presidente da Chesf e ouvir também algum representante do segmento de consumidores e concessionários de energia elétrica e da agricultura.

Logo após, usaram da palavra os Senhores Senadores Divaldo Suruagy, Cid Sabóia de Carvalho, Dirceu Carneiro e Almir Gabriel, sugerindo nomes, como representantes das Federações das Indústrias e o Presidente da Eletronorte.

Prosseguindo, o Senhor Almir Gabriel, sugere a Comissão, que fique à disposição dos Senhores Senadores nas reuniões da CPI, assessores na

área de energia elétrica para que possa necessitar de alguma informação de caráter técnico.

A Presidência, acata a sugestão do Senhor Almir Gabriel e providenciará para que em todos os depoimentos, um assessor esteja presente.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico devidamente autorizado pelo Senhor Presidente.

2ª REUNIÃO, REALIZADA
 EM 4 DE JUNHO DE 1987

Às quinze horas do dia quatro de junho do ano de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia — Ala Senador Nilo Coelho, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 8, de 1987, destinada a investigar as causas do racionamento de energia elétrica e a política para o setor elétrico, presentes os Senhores Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Dirceu Carneiro, Jutahy Magalhães, Mansueto de Lavor, José Agripino, Antônio Farias e João Lobo.

Abertos os trabalhos, o Senhor José Agripino, Presidente da Comissão, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida é dada como aprovada.

Logo após, a Presidência agradece a presença do Dr. Dorany de Sá Barreto Sampaio, entendendo que a Sudene é o grande repositório de

informações, no que diz respeito à questão hidrológica.

Prosseguindo, usa da palavra o Dr. Dorany de Sá Barreto Sampaio, Superintendente da Sudene, sentindo-se recompensado a prestar contas de seus atos e de atribuições de órgãos que dirige, apresentando a leitura do relatório através de transparências.

Em seguida, na fase interpelatória, usaram da palavra os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Relator; João Lobo; Mansueto de Lavor; Dirceu Carneiro; Cid Sabóia de Carvalho e Antônio Farias.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico devidamente autorizado pelo Senhor Presidente.

3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 1987

Às dezesseis horas do dia cinco de junho do ano de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, Ala Senador Nilo Coelho, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada através da Resolução nº 8, de 1987, destinada a investigar as causas do racionamento de energia elétrica e a política para o setor elétrico, presentes os Senhores Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Jutahy Magalhães, Mansueto de Lavor e José Agripino. Presente, ainda, o Senador Edison Lobão.

Abertos os trabalhos, o Senador José Agripino, Presidente da Comissão, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida é dada como aprovada.

A seguir, a Presidência concede a palavra ao Senhor José Carlos Aleluia, Presidente da Chesf, que faz uma breve retrospectiva sobre a Chesf e sua vinculação com o Nordeste e aborda a situação atual, dando alguns esclarecimentos sobre a conjugação de fatores que levou o Nordeste a ter que reduzir o consumo de energia elétrica.

Prosseguindo, usa da palavra o Senhor Miguel Nunes, Presidente da Eletronorte, que inicialmente manifesta a satisfação de poder estar na CPI prestando esclarecimentos sobre a questão que tem como interesse crucial, a região Nordeste.

Na fase interpelatória, usaram da palavra os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Relator; Mansueto de Lavor; Edison Lobão e Cid de Carvalho.

Prosseguindo, a Presidência agradece a presença dos Senhores Presidentes da Chesf e da Eletronorte, respectivamente, José Carlos Aleluia e Miguel Nunes, pela valiosíssima contribuição que trouxeram à Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico devidamente autorizado pelo Senhor Presidente.

4ª REUNIÃO, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 1987

Às quinze horas do dia onze de junho do ano de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala de

Reuniões da Comissão de Economia, Ala Senador Nilo Coelho, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada através da Resolução nº 8, de 1987, destinada a investigar o racionamento de energia elétrica e a política para o setor elétrico, presentes os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Relator; Antônio Farias e José Agripino.

Abertos os trabalhos, o Senador José Agripino, Presidente da Comissão, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida é dada como aprovada.

A seguir, a Presidência concede a palavra ao Senhor Mário Penna Bhering, Presidente da Eletrobrás, que tece algumas considerações quanto ao futuro do problema de energia do Nordeste, através de transparências apresentadas.

Prosseguindo, usa da palavra o Senhor Jurandir Picanço, Coordenador de Eletrificação do Proine, que elaborou e apresentou um relatório, procurando ser abrangente em todos os aspectos do programa de irrigação que se relacionam com o setor elétrico.

Na fase interpelatória, usam da palavra os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Relator; Antônio Farias e José Agripino.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, tão logo traduzidas e revisadas serão publicadas, em anexo, à presente Ata e irá à publicação.

5ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1987

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de junho do ano de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, Ala Senador Nilo Coelho, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada através da Resolução nº 8, de 1987, destinada a investigar as causas do racionamento de energia elétrica e a política para o setor elétrico, presentes os Senhores Senadores Antônio Farias, Jutahy Magalhães, Relator; Edison Lobão e o Deputado Carlos Benevides.

Abertos os trabalhos, o Senador Antônio Farias, Vice-Presidente da Comissão, no exercício da Presidência, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida é dada como aprovada.

A seguir, a Presidência concede a palavra ao Senhor Benedito Carraro, Diretor da Divisão de Controle dos Serviços de Eletricidade (DCSE), que inicialmente apresenta através de transparências, toda a estrutura do setor e atribuições do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAE).

Logo após, a palavra é concedida ao Senhor Adjama Azevedo, Presidente da Associação Brasileira dos Consumidores de Energia (Abrace), afirmando que, a busca de estar fazendo entender a causa do racionamento de hoje é no sentido de prevenir e não repetir os mesmos erros do futuro.

Usam da palavra, na fase interpelatória, os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Relator; Edison Lobão e o Deputado Carlos Benevides.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor

Presidente, tão logo traduzidas e revisadas serão publicadas, em anexo, à presente Ata e irá à publicação.

6ª REUNIÃO, REALIZADA EM 9 DE JULHO DE 1987

Às quinze horas do dia nove de julho de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, Ala Senador Nilo Coelho, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 8, de 1987, destinada a investigar as causas do racionamento de energia elétrica e a política para o setor elétrico, presentes os Senhores Senadores Dirceu Carneiro, Jutahy Magalhães, Relator, Pompeu de Sousa e José Agripino.

Abertos os trabalhos, o Senador José Agripino, Presidente da Comissão, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, é dada como aprovada.

A seguir, a Presidência comunica o recebimento do telex remetido pelo Presidente da FACIC, do Ceará, e passa às mãos do Senhor Relator, Senador Jutahy Magalhães, para que conste nos registros taquigráficos da CPI.

Prosseguindo, a palavra é concedida ao Senhor Masato Yokota, ex-Diretor Financeiro da Eletrobrás, afirmando que a crise energética está gerando racionamento de energia elétrica do Norte e Nordeste, que causa preocupação, dada as consequências bastante elevadas de prejuízo da sociedade nordestina.

Logo após, a palavra é dada ao Senhor Egmont Bastos Gonçalves, ex-Diretor Financeiro da CHESF, tecendo algumas considerações, afirmando que enfrentou grandes dificuldades na área econômico-financeira no período da sua gestão.

Na fase interpelatória, usaram da palavra os Senhores Senadores Dirceu Carneiro, Jutahy Magalhães e José Agripino.

Finalmente, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Masato Yokota e Egmont Bastos Gonçalves, ex-Diretores da Eletrobrás e da CHESF, respectivamente, e em seguida, determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

7ª REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 1987

Às quinze horas do dia dezenove de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, Ala Senador Nilo Coelho, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 8, 1987, destinada a investigar as causas do racionamento de energia elétrica e a política para o setor elétrico, presentes os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, José Agripino, João Lobo, Antônio Farias e Mauro Borges.

Abertos os trabalhos, o Senador José Agripino, Presidente da Comissão, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, é dada como aprovada.

A seguir, a palavra é concedida ao Doutor Vicente Fialho, Ministro de Estado da Irrigação, que discorre sobre os fatos decorrentes da implementação do programa de irrigação de um milhão de hectares na região do Nordeste.

Usam da palavra, na fase interpelatória, os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Relator, João Lobo, Mauro Borges e José Agripino.

Prosseguindo, o Senhor Relator, Senador Jutahy Magalhães, comunica o recebimento de ofício do Ministério da Irrigação contendo informações requeridas pelo Relator e solicita o registro do mesmo nos Anais da Comissão.

Finalizando, o Senhor Presidente agradece o depoimento do Senhor Ministro e registra o recebimento de uma carta da Deputada Cristina Tavares na qual enfatiza a necessidade da CPI tomar depoimento de alguns usuários. Em discussão, o Senhor Relator, Senador Jutahy Magalhães sugere ouvir, primeiramente, a Deputada a fim de que possa apresentar sugestões. Usa ainda da palavra o Senhor Senador João Lobo. Finalmente, o Senhor Presidente deixa a decisão para o plenário da CPI adiantando que não encontra razão para o prolongamento dos trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente que determina que as notas taquigráficas, tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

8ª REUNIÃO, REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 1987

Às quinze horas do dia dois de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, Ala Senador Nilo Coelho, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 8, de 1987, destinada a investigar as causas do racionamento de energia elétrica e a política para o setor elétrico, presentes os Senhores Senadores Aluizio Bezerra, Cid Sabóia de Carvalho, Jutahy Magalhães, Relator, e José Agripino.

Abertos os trabalhos, o Senador José Agripino, Presidente da Comissão, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, é dada como aprovada.

A seguir, a palavra é concedida ao Dr. Drumont Xavier, Secretário das Minas e Energia do Estado de Pernambuco que discorre sobre a situação atual do racionamento de energia no Nordeste, as perspectivas para 1988 e além, a influência do PROINE e, finalmente sugere algumas recomendações.

Prosseguindo, o Senhor Relator, Senador Jutahy Magalhães encaminha Ofício ao Presidente da CPI para as necessárias providências, no qual solicita informações ao Tribunal de Contas da União.

Finalmente o Senhor Presidente agradece a presença do Senhor Drumont Xavier, Secretário das Minas e Energia do Estado de Pernambuco e comunica que a convocação do Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia, Aureliano Chaves, será no menor espaço de tempo possível.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente que determina que as notas taquigráficas, tão logo tradu-

zidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

9ª REUNIÃO, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1987

Às quinze horas do dia dez de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 8, de 1987, destinada a investigar as causas do racionamento de energia elétrica e a política para o setor elétrico, presentes os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, José Agripino, Roberto Campos, Jorge Bornhausen, Carlos Chiarelli e Marco Maciel. Comparecem, ainda, os Senhores Deputados Mário Lima, Ismael Wanderley, Djalma Bessa, Dionísio Dal Prá e Humberto Souto.

Abertos os trabalhos, o Senhor Senador José Agripino, Presidente da Comissão, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

É registrada a presença dos Senhores Mário Bhering, Presidente da Eletrobrás; Miguel Nunes, Presidente da Eletronorte; Carlos Aleluia, Presidente da Chesf; Diretores e Assessores de diversos órgãos da área da eletrificação.

Inicialmente, o Senhor Presidente concede a palavra ao Doutor Aureliano Chaves, Ministro de Estado das Minas e Energia, que, discorre sobre a utilização da energia em suas diversas formas.

Prosseguindo, na fase interpelatória, usam da palavra os Senhores Senadores Jutahy Magalhães, Relator, José Agripino e o Deputado Mário Lima.

Finalmente, o Senhor Presidente agradece a presença do Doutor Aureliano Chaves e determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

10ª REUNIÃO, REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1987

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia quatro de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala de Reuniões da Comissão de Legislação Social do Senado Federal, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 8, de 1987, destinada a investigar as causas do racionamento de energia elétrica e a política para o setor elétrico, presentes os Senhores Senadores Aluizio Bezerra, Cid Sabóia de Carvalho, Dirceu Carneiro, Jutahy Magalhães, Mansueto de Lavor, Ruy Bacelar, Divaldo Suruagy e José Agripino.

Abertos os trabalhos, o Senador José Agripino, Presidente da Comissão, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida é dada como aprovada.

Inicialmente, a palavra é dada ao Relator, Senador Jutahy Magalhães, que emite Relatório Final concluindo pelo Projeto de Resolução, que "cria o Serviço de Auditoria às Comissões Parlamentares de Inquérito, para os fins que especifica".

Em discussão, usam da palavra os Senhores Senadores Mansueto de Lavor, Dirceu Carneiro e Divaldo Suruagy.

A seguir, o Senhor Presidente, Senador José Agripino, apresenta sugestões que acatadas pelo Senhor Relator, passam a constar do Relatório.

Em votação, o Relatório é aprovado por unanimidade.

Finalizando, o Senhor Presidente agradece o valioso trabalho dos Assistentes da Comissão, assim como dos Assessores.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 398-A, de 1987

Cria o Serviço de Auditoria às Comissões Parlamentares de Inquérito, para os fins que especifica.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º É criado, nos termos do art. 173 do Regimento Interno do Senado Federal, o Serviço de Auditoria às Comissões Parlamentares de Inquérito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A recuperação das prerrogativas do Congresso Nacional, no bojo do processo de redemocratização do País, exigirá do Senado Federal renovadas atribuições e responsabilidades. Será o Congresso Nacional o reduto da legitimação democrática iniciada pela promulgação da nova Carta Magna e continuada na destilação de políticas de Estado conducentes à obtenção de um mínimo de consenso no seio da cidadania. Espera-se que os tradicionais "anéis burocráticos" que alimentaram a cooptação do "público" pelo "privado" no âmbito do Estado e que produziu a degradação moral de suas instituições dê lugar a um sistema arejado e participativo na gestão dos recursos públicos, cabendo à representação parlamentar um papel estratégico na definição das prioridades sociais e na fiscalização acurada do Poder Executivo. O Congresso Nacional será não só fiador, doravante, da execução dos programas de governo como seu principal responsável perante a cidadania. Todo o processo de legitimação passará pela capacidade do legislativo em avaliar o caráter das políticas públicas e fiscalizar a fundo os mecanismos de apropriação orçamentária e execução financeira que lhes correspondem. Parte decisiva deste processo é a auditoria contábil das contas sujeitas ao controle externo do Senado Federal.

As Comissões Parlamentares de Inquérito, de sua parte, tem revelado, ao longo de sua história, pouca versatilidade e estrutura para levar às últimas consequências suas atribuições, reduzindo sua eficácia e desmerecendo a instituição parlamentar perante a opinião pública.

Justamente quando o País se reencontra com a democracia, que novas expectativas se depo-

sitam sobre o Congresso Nacional, não podem as CPI se transformar em lacunas do poder fiscalizador do Congresso. Trata-se, pois, de cirar as condições para que as CPI venham a cumprir adequadamente suas funções e realizar expectativas sobre sua eficácia. Neste sentido foi justa e oportuna a proposta contida na Resolução nº , que alocou recursos orçamentários do Senado às CPI. Agora, proponho que se crie um serviço técnico permanente de apoio às CPI. Este serviço de auditoria contábil preencherá importante lacuna dessas Comissões e se constituirá em decisivo elemento da reestrutura desta Casa nesta nova etapa da vida política do País.

Sala das Sessões,

ANEXO 8

DEPOENTES Relação dos Depoentes à CPI

1. Superintendente da Sudene — Dr. Dorany de Sá Brito Sampaio, 4 de junho de 1987;
2. Presidente da Chesf — Dr. José Carlos Aleluia, 5 de junho de 1987;
3. Presidente da Eletronorte — Dr. Miguel Rodrigues Nunes, 5 de junho de 1987;
4. Presidente da Eletrobrás — Dr. Mário Penna Behring, 11 de junho de 1987;
5. Coordenador de Eletrificação do Proine — Dr. Jurandir Picango Júnior, 11 de junho de 1987;
6. Diretor da Divisão de Controle dos Serviços de Eletricidade do DNAEE — Dr. Benedito Carraro, 25 de junho de 1987;
7. Presidente da Abrace — Dr. Djalma Azevedo, 25 de junho de 1987;
8. Ex-Diretor Financeiro da Chesf — Dr. Egmont Bastos Gonçalves, 9 de julho de 1987;
9. Ex-Diretor Financeiro da Eletrobrás — Dr. Massato Yokota, 9 de julho de 1987;
10. Ministro da Irrigação — Dr. José Vicente Fialho, 19 de agosto de 1987;
11. Secretário de Minas e Energia de Pernambuco — Dr. Drummond Xavier Cavalcanti Lima, 2 de setembro de 1987;
12. Ministro das Minas e Energia — Dr. Aureliano Chaves, 10 de novembro de 1987.

ANEXO 9

ASSESSORAMENTO

Assessoria Técnica

Edgar Lincoln de Proença Rosa — Diretor da Assessoria Técnica do Senado;
 Paulo Cesar Timm — Assessor Técnico do Senador Jutahy Magalhães, Fone: 211-3018;
 Luiz Fernando de Carvalho — CESP — R. Alm. Rocha Azevedo, 25-120 — São Paulo — SP — Fone: 289-2982 — Cep: 01410;
 Aldo Ramon de Almeida — Coelba — Av. Edgar Santos, 300 — Bl. II, 1º — Salvador — BA — Fone: 231-2059;
 Edson Bezerra Peixoto — Coelba — Rua Gerson Pinto, 281/701 — Costa Azul — Cep: 40.000 — Fone: 231-4040 (Res.) 231-0337;

Assistente da Comissão

Haroldo Pereira Fernandes — Assistente do Serviço de Comissões Especiais e de Inquérito.

COMISSÃO ESPECIAL

Criada através do Requerimento nº 17, de 1987, destinada a examinar a questão da Dívida Externa brasileira e avaliar as razões que levaram o governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros pela decorrente, nos planos externo e interno.

8ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 9 DE NOVEMBRO DE 1987

Às quinze horas do dia nove de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Aluizio Bezerra, Leopoldo Perez, Raymundo Lira, Ronan Tito, Fernando Henrique Cardoso, Carlos Chiarelli, Odacir Soares e Jamil Haddad, além dos Senhores Senadores Mário Covas, Saldanha Derzi e Roberto Campos, reúne-se a Comissão Especial destinada a examinar a questão da Dívida Externa brasileira e avaliar as razões que levaram o governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes, nos planos externo e interno.

Abertos os trabalhos, é dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

A seguir, o Senhor Presidente, Senador Carlos Chiarelli, convida os Doutores Fernando Milliet, Presidente do Banco Central, Fernão Bracher, Assessor do Ministério da Fazenda e Antônio de Pádua Seixas, Diretor da Dívida Externa do Banco Central, para tomarem assento à Mesa.

Em seguida, usam da palavra os Doutores Fernando Milliet e Fernão Bracher, para prestarem esclarecimentos relativos a dívida externa brasileira. Logo após, se colocam à disposição dos Senhores Senadores para quaisquer explicações adicionais.

Na fase interpelatória, usam da palavra, pela ordem de inscrição, os Senhores Senadores Itamar Franco, Odacir Soares, Ronan Tito, Aluizio Bezerra, Roberto Campos, Carlos Chiarelli e, finalmente, o Relator, Senador Fernando Henrique Cardoso.

Finalizando, o Senador Carlos Chiarelli, Presidente da Comissão, determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas, em anexo, à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL, DESTINADA A EXAMINAR A QUESTÃO DA DÍVIDA EXTERNA BRASILEIRA E AVALIAR AS RAZÕES QUE LEVARAM O GOVERNO A SUSPENDER O PAGAMENTO DOS ENCARGOS FINANCEIROS DELA DECORRENTES, NOS PLANOS EXTERNO E INTERNO, REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 1987, A FIM DE OUVIR OS DEPOIMENTOS DOS SENHORES FERNANDO MILLIET E FERNÃO BRACHER, RESPECTIVAMENTE, PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL E ACESSOR DO MINIS-

TÉRIO DA FAZENDA, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador Carlos Chiarelli
 Relator: Senador Fernando Henrique Cardoso
 (Íntegra do apanhamento Taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Havendo número legal, declaro aberta a reunião.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Srs. Parlamentares, inciaremos esta reunião extraordinária da Comissão Especial Dívida Externa cuja convocação parece óbvia, em face dos últimos acontecimentos e às notícias que tivemos oportunidade de receber, e a Nação de as conhecer, sobre os entendimentos realizados; e até porque na última visita do Presidente do Banco Central, Dr. Fernando Milliet, S. S' nos assegurava o seu retorno, nesta semana, para poder conosco debater o resultado, que se previa ocorresse até o final da semana, dos entendimentos celebrados com os bancos credores privados dos Estados Unidos. E hoje, além de S. S' temos conosco também um negociador chefe que também outras vezes aqui esteve, e que também "freguês" da Casa Dr. Fernão Bracher, que juntamente com o Dr. Milliet nos oferecerão essas informações, e a quem nós dirigiremos nossas considerações, perguntas e evidentemente nossas ponderações sobre a matéria em pauta.

Apenas gostaria de destacar um fato com relação à data em que nós estamos fazendo esta reunião, que está coincidindo com a da Comissão de Sistematização em que estamos votando matéria da mais alta importância com relação à Constituição.

Como as questões de antecedência, como histórico, como também matérias e outros temas referentes à dívida têm sido debatidos aqui, eu ponderaria aos nossos dois depoentes de hoje que fossem muito objetivos, e que procurassem trazer-nos uma informação detalhada, elucidativa, numérica, com as razões, os prós e os contras do acordo do qual, digamos assim, hoje queremos ter um debate para que não fiquemos em comentários gerais. E eu gostaria de ponderar que sobre isso nós centralizássemos as nossas indagações com a objetividade necessária.

Concedo a palavra ao Dr. Fernando Milliet, Presidente do Banco Central. E aplicando normas disciplinares indispensáveis, até em razão da prioridade da Constituinte, vou pedir que nós tenhamos a exposição de ambos circunscrita num prazo máximo de 30 minutos.

O SR. FERNANDO MILLIET — Vou fazer algumas referências iniciais, e acho que o Dr. Fernão Bracher poderá fazer comentários mais elucidativos a respeito deste entendimento preliminar.

Eu gostaria, apenas, de situar em perspectivas a crise da dívida externa, que, como expus da outra vez, resulta de mudanças importantes nas condições do mercado financeiro internacional, que são decorrentes de ajustamentos ou desajustamentos que se verificaram na economia americana, que criaram uma enorme demanda de crédito, do que decorreu uma crise de liquidez financeira e uma elevação muito substancial das taxas reais de juros.

A partir desse fato, que eventualmente venha a se corrigir com o reajustamento dessas grandes economias do mundo, mas que não foi um fato certamente provocado pelo Brasil, a que nós vínhamos assistindo era uma montagem de um formato de negociação que se caracterizava tipicamente pelo fato de os países fazerem um acordo com o Fundo Monetário Internacional, e esse acordo, que presidia as suas relações com os bancos, com as comunidades financeiras, tinha cláusulas, ou pelo menos os acordos dos bancos tinham cláusulas de que se o FMI desaprovasse o desempenho da economia do País endividado ele sustava os desembolsos e, com isso, os bancos também sustentavam os desembolsos — e isso significava que o País ficava sem nenhum tipo de financiamento. Esses empréstimos eram tradicionalmente feitos para financiamentos de juros, os refinanciamentos de juros eram feitos tipicamente por um ano apenas; e as negociações costumavam ser, e parece que continuam sendo, extremamente demoradas, de tal sorte que não era incomum que o acordo fosse concluído, às vezes, no segundo semestre do próprio ano a que se referia. Isso deixa as economias destes países endividados numa situação de permanente instabilidade, o que tem contribuído para prejudicar, entre outras coisas, a taxa de investimentos dessas economias.

Uma outra característica é que o montante de recursos que os países endividados vêm sendo obrigados a fazer para servir a sua dívida, passou a representar percentagens muito expressivas da sua renda nacional do seu Produto Interno Bruto e, evidentemente, isso tem também prejudicado a disponibilidade de recursos para investimentos.

O Brasil procurou, no ano de 1987, tomar uma atitude muito firme no sentido de que esse quadro tinha que mudar, e fizemos uma proposta. Acho que seria oportuno lembrar que já no primeiro semestre, quando uma situação de inviabilidade de contas externas se apresentava, o Brasil suspendeu os pagamentos do serviço da dívida de médio prazo do sistema bancário.

Procuramos um ordenamento da economia nacional, foi feito um plano emergencial que ficou conhecido como Plano Bresser, depois o Plano Macroeconômico, que seria um plano mais de fundo. Depois de tudo feito e aprovado internamente, fomos ao exterior com uma proposta que tornamos pública e que apresentamos à comunidade financeira internacional, que se caracterizava por imensos avanços no estilo ou no formato de como vem sendo negociada a dívida externa. Entre esses avanços, propusemos: o refinanciamento de juros por três anos, que jamais foi feito em nenhum contrato anterior, quer com o Brasil, quer com outros países. Propusemos uma redução muito substancial dos *spreads*, ou da taxa de risco que paga a dívida brasileira, que hoje ainda é muito elevada; propusemos um teto para as taxas de juros, prevenindo que a instabilidade da situação financeira internacional pode levar a grandes flutuações na taxa de juros do mercado, e é evidente que um país com pouca reserva e sem acesso ao crédito voluntário não teria como acomodar, nos seus balanços de pagamentos, uma elevação substancial na taxa de juros.

Por essa proposta que apresentamos, essas alterações teriam que ser automaticamente refinanciadas.

Propusemos a conversão de parte da dívida em títulos de longo prazo: o banco que aceitasse essa conversão, que seria voluntária, de parte da dívida em títulos de longo prazo, teria títulos com taxas de juros menores do que as vigentes no mercado, e consideraríamos que com essa contribuição o banco estaria dispensado de refinar os seus créditos periodicamente, como são feitos os demais créditos no sistema bancário. Enfim, uma série de características que representavam todas elas.

E, finalmente, achávamos indispensável a desvinculação da dívida bancária de qualquer acordo que, eventualmente, se faça com o Fundo Monetário Internacional. O grande instrumento pelo qual esses acordos provocam enormes crises, pelo menos potencialmente — e na prática tem sido assim — nos países que celebram esses acordos, é porque por essas cláusulas, esses acordos, levam ao impasse e à anulação de um acordo de rescalonamento, que freqüentemente é demorado, penoso e difícil, pelo descumprimento de qualquer condicionalidade estabelecida no entendimento que se possa fazer com o FMI.

Queremos, portanto, que as nossas relações financeiras com as diversas entidades ou grupos de entidades que financiam a dívida brasileira, não tenham relação umas com as outras, de tal sorte que esse acordo seria mais para viabilizar a contratação de novos recursos para financiamento da economia brasileira, e não como uma forma impositiva de eventualmente inviabilizar a nossa situação de balanço de pagamentos.

Quando a equipe de negociadores brasileiros, chefiada pelo Dr. Fernão Bracher, há umas três semanas foi dar início, de fato, às negociações tínhamos, evidentemente, um problema da reclassificação da dívida. Era necessário que o Brasil demonstrasse um gesto de boa vontade que permitisse que se evitasse a reclassificação da dívida brasileira.

De fato, creio que tanto o Brasil quanto as instituições credoras, quanto o Governo americano tinham, cada um do seu modo, bons motivos para não desejar essa reclassificação. E como essa reclassificação é julgada, como já tive oportunidade de expor, não por motivo pactual — ou seja, passou tantos meses sem pagar, automaticamente está reclassificado — mas, dentro de um contexto do prognóstico do País e da sua negociação em curso, então era importante que houvesse um sinal de que a negociação tinha boas perspectivas.

Evidente que um sinal possível, por parte do Brasil, seria, como queriam os nossos credores, que pagássemos três meses de juros; inclusive assim ficaríamos abaixo do prazo limite de reclassificação e estava encerrado o assunto. Isso iria nos custar uma soma grande de recursos.

Insistimos que qualquer pagamento teria que ter por parte dos credores também um sinal de que eles, credores, estavam dispostos a fazer uma negociação que pudéssemos aceitar como uma negociação adequada aos interesses e aos objetivos do Brasil.

Creio que nestas três semanas, com grandes esforços, inclusive pessoais, essa equipe conseguiu produzir esta situação, razão pela qual foi possível fazer um acordo intermediário que prepara e assenta as bases da negociação global

que deverá ser retomada dentro de algumas semanas.

Pediria, então, que o Dr. Fernão Bracher explicasse os elementos desses entendimentos e o que realmente negociamos e deixamos estabelecido ou deixamos por estabelecer com os credores.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Com a palavra o Dr. Fernão Bracher.

O SR. FERNÃO BRACHER — Obrigado, Sr. Presidente.

Senhores, de acordo com o que o Presidente do Banco Central acabou de informar, foi essa a incumbência que nos tocou e dela procuramos nos desincumbir da melhor maneira possível.

Dado a uma situação de fato, em que a opção seria uma deterioração constante com os meios financeiros internacionais que se verificava na queda constante dos saldos emprestados pelo Banco Mundial — que este ano vai a menos 600 milhões de dólares, no mínimo, de saldo negativo, que vai a saldos negativos com o Banco Interamericano de Desenvolvimento e que acarreta-nos, este ano, apesar da moratória, dispêndios, na área financeira, da ordem de 8,2 bilhões de dólares —, determinaram-me, as autoridades competentes, que procurássemos encetar o caminho das negociações.

Dentro do caminho das negociações tínhamos, primeiramente, uma grande dificuldade que era o prazo imperativo das autoridades fiscalizadoras americanas dos bancos, as quais, em face da situação de os juros estarem há mais de 6 meses atrasados, deveriam declarar os nossos créditos como *value impaired*, o que equivale, aqui, mais ou menos, a crédito em liquidação.

Talvez uma pequena explicação sobre esse organismo americano: nos Estados Unidos, logo depois da crise de 1982, houve uma situação difícil dentro da comunidade financeira, houve interesses eventuais inclusive de outros órgãos em assumirem o controle da situação e o Executivo então criou uma Comissão composta de nove Membros, que é chamado *Interagency Country Exposure Risk Committee* ou ICERC. Essa Comissão de nove membros é composta de três membros da Reserva Federal, três Membros do *Control of Quality*, que é o órgão fiscalizador dos bancos, e três membros do FDIC; que é o órgão que dá seguro aos bancos, que segura contra riscos de crédito. O banco quebra, o FDIC paga os depósitos até determinados montantes.

Muito bem! Então essa Comissão se reúne três vezes por ano, a cada quadrimestre, para examinar qual é a classificação que devem ter os ativos dos bancos para que não aconteça de uma agência, que é responsável, classificar de maneira diferente da outra. De modo que, então, os examinadores dessas três entidades se reúnem e vêem as contas, e dizem que tal país deve ter tal classificação, etc. Então, na classificação de *value impaired* estão o Zaire, o Peru, a Nicarágua e outros países de menor expressão econômica e que, efetivamente, já ultrapassaram os seus seis meses. E a cada quadrimestre se reúne essa Comissão, e vai-se reunir novamente em fevereiro. Preenchidas aquelas condições de ser classificado como crédito em liquidação, poucas opções restam à Comissão senão declará-lo efetivamente como crédito em liquidação.

Uma declaração como essa, de crédito em liquidação, traria consequências imediatas nos Estados Unidos bem como também consequências imediatas em outros países como o Japão, Reino Unido e em outros, que, eventualmente, teriam também os seus respectivos órgãos supervisores, não de maneira nenhuma obrigados, mas levados eventualmente a ter o mesmo julgamento. De sorte que qualquer encaminhamento no sentido negociador seria dificultado, uma vez que pela própria técnica e pela própria mecânica das regras contábeis, seria muito mais difícil aos bancos darem créditos ao Brasil, inclusive para pagamento dos juros, uma vez feita essa reclassificação.

Na realidade nós estamos vivendo em um mundo de regulamentos: nós reclamamos que os regulamentos não atendem os nossos interesses, nós reclamamos que esses regulamentos estão desatualizados, mas são reclamações e, se Deus quiser, isso será algum dia modificado; mas há a inércia, como V. Ex.^a sabem, dos regulamentos, da ordem estabelecida, do poder estabelecido, enfim das coisas que são como são, e até que se consiga mudar, é uma grande dificuldade.

Estávamos às vésperas de uma decisão dessa Comissão que, no seu dever regulamentar, por estarem as coisas como estavam, iria provavelmente sugerir ou determinar a reclassificação das contas brasileiras, o que seria um grande empecilho no passo da negociação. Então, evidentemente, poderíamos continuar insistindo no caminho da negociação e não sei qual seria a decisão do Governo brasileiro nessa altura; ou, então, optamos por um caminho de radicalização com todos os organismos, que nos poupasse essa sangria talvez não dos 8,2 bilhões de dólares, porque estão incluídos os dividendos, e diminuisse consideravelmente isso e ficaríamos em uma ilha mais ou menos como, eventualmente, ocorreu com a União Soviética, depois de 1917, e com a China, de Mao Tsé-Tung, enfim, podemos viver dentro desse contexto. Mas é mais difícil e mais complicado e não foi esse o momento escolhido. Então, com essa instrução de negociar é que lá fomos obtendo para o País — as melhores vantagens, as melhores condições e é isso que eu tenho que submeter a V. Ex.^a para verificarem se isso ocorreu ou não ocorreu.

Na negociação preliminar que houve, discutia-se muito como fazer para se darem elementos a uma não reclassificação das nossas contas e como se darem elementos para a criação de um ambiente favorável para que pudéssemos entrar na discussão propriamente dita.

É necessário que se esclareça que estamos tratando de um acordo preliminar, é um acordo inicial apenas, que inicia uma situação para um acordo de longo prazo.

A situação que se achou é uma situação relativamente engenhosa, depois de negociações com o governo americano, pela qual se mostrava claramente que se não se fazia a suspensão de pagamento.

A palavra moratória é uma palavra que tecnicamente nunca foi usada, inclusive que eu saiba, pelo Governo brasileiro; se falou sempre em suspensão de pagamentos. Mas não se cancelava a suspensão de pagamentos, tanto assim que a solução que foi possível negociar é que se pagariam os juros dos meses de outubro, novembro

e dezembro com a contribuição de 2/3 dos bancos estrangeiros, eles entrando com um bilhão e nós entrando com 500 milhões. Quanto aos meses de 20 de fevereiro a 30 de setembro, esses só seriam pagos no caso de se chegar a uma negociação final, definitiva e satisfatória ao Brasil e no momento em que esses mesmos dinheiros fossem desembolsados, a saber, em 16 de junho do ano que vem. Para tanto os bancos também contribuiriam com 2/3 e nós contribuiríamos com 1/3. E com referência aos pagamentos de após 1º de janeiro, isso nós esperamos que se possa dar sempre e desde quando tenhamos o suporte da comunidade internacional. É com esta condicionante expressa que se reiniciará ou se manterão os pagamentos a partir de 1º de janeiro.

A conclusão a que se chegou nas negociações com as autoridades e com os bancos é a de mostrar claramente que se trata não de uma solução definitiva, mas interina, pela qual, enquanto se está negociando, os juros serão pagos. Mas o prazo anterior não está sendo satisfeito e só o será no caso de se chegar a conclusões satisfatórias. Somente no caso de a mesma comunidade financeira internacional nos dar apoio é que se manterão os juros em dia. Isso com referência aos juros.

No que diz respeito ao Fundo Monetário Internacional, houve grandes discussões. A posição sempre definida é a de que o Fundo para o qual pedíamos apoio a um programa nosso — e não um programa dele — seria um novo Fundo, a saber, um Fundo que não tem poder, um Fundo desvinculado do desembolso dos bancos.

Isto acontece tradicionalmente, e esta é uma tese muito ousada nossa. A nós caberá conseguir a adesão do sistema financeiro internacional.

Em 1982, quando estourou a crise do México em agosto, houve o impasse, a quebra, enfim, a dificuldade de pagamento desse país — também lá se declarou a moratória e suspenderam-se os pagamentos. O Fundo Monetário Internacional reuniu os bancos e mostrou-lhes a situação, sugerindo que ele próprio entraria com uma parcela e os bancos com outra.

Alguns bancos aceitaram, outros não. O Gerente-Geral do FMI, na época, o Sr. Jacques de Larosière, disse que a entidade só entraria se todos os bancos fizessem o mesmo. Era condição absoluta que todos entrassem. E, assim, obrigou-os a entrarem com o dinheiro, resolvendo a situação desta maneira.

Foi uma medida muito criticada por uma série de bancos. Criou-se, inclusive, uma organização de bancos em Washington — o *Institute of International Finance* — com o propósito declarado por muitos banqueiros de não mais aceitarem as imposições dos burocratas do Fundo Monetário Internacional a respeito de onde empregarem o seu dinheiro. Enfim, foi uma tentativa.

Foram as expressões que ouvi e registrei e delas dou testemunho, para mostrar que, naquele determinado momento, o Fundo Monetário Internacional, para estabelecer a ordem que entendia adequada, conclamou os bancos e condicionou a sua entrada a que estes fizessem o mesmo.

Hoje, a nossa posição é a de negociar com os bancos em separado. O acordo que fizemos com os bancos há de ser com os bancos; o acordo que fizemos com o FMI há de ser com o FMI. Esta posição brasileira foi claramente definida:

não aceitaremos vinculação do desembolso dos empréstimos bancários a um eventual acordo com o FMI.

No que concerne a solicitar o apoio do Fundo Monetário Internacional para um programa nosso, também ficou absolutamente claro que o tempo é nosso; quem dá o momento e a hora é o Governo brasileiro, de acordo com as nossas conveniências.

Abordo essas duas questões, que me parecem ser as mais candentes. Em seguida, também condicionamos dar esse passo a que houvesse algum progresso nas negociações propriamente ditas. Sabemos que todas as negociações estão por vir. Mas, sem que tenhamos algum progresso, não é possível caminharmos neste sentido.

Quais são esses progressos? O primeiro é termos eliminado o problema da reclassificação das nossas contas. O segundo é termos, num discutido telex nosso, afirmado que eventuais falhas no cumprimento de um acordo estabelecido com organizações multilaterais não deverão ser causa de atraso no desembolso dos financiamentos bancários. Esta é a fórmula achada para falar-se em desvinculação.

No telex dos bancos, que deverá ser enviado hoje, deverá aparecer uma clara referência dos bancos dizendo que reconhecem a reestruturação brasileira a longo prazo documentada em bônus como uma solução interessante. E eles deverão estudar a maneira de permitir aos bancos, que assim o quiserem, comprar os nossos bônus em troca da sua dívida.

Além do mais, já foi estabelecido o princípio de que discutiremos, como já disse o Presidente do Banco, os anos de 1987, 1988 e 1989 como horizonte do programa de financiamento internacional para o Brasil.

Exatamente fixou-se o montante, como indicativo, de 3,4 bilhões de dólares como sendo aquele do financiamento deste ano; não apenas os 3 bilhões, que são os dois terços com que os bancos entraram, mas 3,4 bilhões. E isto apesar dos êxitos que vamos tendo nas balanças comerciais e apesar da grande discussão que havia com os bancos se eles iriam ou não financiar os nossos pagamentos ao Fundo Monetário. Além do mais, fixamos também que nas linhas de créditos a curto prazo, o Comitê manterá as linhas de crédito a curto prazo e solicita à comunidade bancária que assim o faça.

Quanto à prorrogação dos principais vencidos e não pagos do ano de 1986, que tinha vencido o último acordo em 15 de abril, passou agora para março ou junho do ano que vem.

E, finalmente, fizemos constar claramente que desejamos que no acordo final deveríamos necessariamente contemplar o problema da salvaguarda, isso é, deveríamos ter uma solução satisfatória para oscilações abruptas no mercado de taxa de juros.

De modo que são todos esses assuntos, uns já resolvidos, como, por exemplo, o período de três anos, outros por resolver como, por exemplo, a questão dos juros ou, por exemplo, na questão da desvinculação já resolvida, ou dos bônus por resolver, mas todos eles nitidamente dando um encaminhamento para as negociações que virão.

Se nós teremos êxito ou não? Em primeiro lugar, se os bancos terão êxito em levantar os três bilhões de dólares, não sabemos. É provável

que eles o tenham, não há precedente de uma solicitação do Comitê de Bancos à comunidade bancária não ter tido êxito. Eles agora, os quatorze bancos que compõem a mesa, precisarão de duas ou três semanas para se lançarem no mercado internacional e pedirem ao universo de uns cinquenta a cem bancos, provavelmente uns setenta, que cada qual contribua com a sua parcela para esse levantamento de fundo.

E, finalmente, se nós teremos êxito na segunda etapa de negociação, também é impossível dizê-lo desde já. O certo é que é uma tentativa que parece válida, parece-me necessária e se tivermos êxito nela o prêmio será, enfim, uma reintegração nossa com as vantagens advindas de uma reintegração já agora no ordenamento que nos convém dentro do mercado financeiro internacional.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Nós passamos à lista dos Srs. Senadores membros da Comissão que se dispõem a arguir os nossos depoentes.

Em primeiro lugar, tem a palavra o Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente; Sr. Presidente do Banco Central, Sr. Fernão Bracher; nobre Líder, Mário Covas; Senador Fernando Henrique Cardoso:

Começo estranhando duas colocações do Dr. Fernão Bracher. A primeira quando ele disse, Presidente Senador Carlos Chiarelli, que, "não se suspendia a moratória", que "essa palavra moratória nunca foi usada".

Ora, foi o próprio Presidente da República que em um dos seus apelos dramáticos reclamou da população brasileira o apoio à moratória e, particularmente, do maior Partido que lhe dá sustentação, o PMDB. Então, a palavra moratória sempre existiu. Pode não ter existido nas negociações internacionais, mas aqui, nós, brasileiros, ela sempre existiu e ela sempre foi considerada como moratória, que tecnicamente tem outro nome lá fora; talvez seja um problema de tradução, porque nós recebemos esses documentos em inglês, temos dificuldades até nas traduções, é possível que haja outra palavra em inglês que venha definir o que seja moratória.

Outra colocação que estranhamos, quando foi dito pelo nobre Presidente do Banco Central de que houve um gesto de boa vontade. Não houve um gesto de boa vontade. O Brasil tinha que ir, teria que aceitar o que se fez, porque se não aceitasse, na própria palavra do Dr. Fernão Bracher, estaria numa situação difícil, numa decisão dura, numa reclassificação como mau pagador. Portanto, as coisas devem ser colocadas de plano, nessa transparência, nessa clareza para ser enfocado o problema da dívida externa. Outro dia eu recordava — não precisava fazê-lo porque, evidentemente, sabe mais do que nós, o Presidente do Banco Central — que em 1982 o Brasil retirou do seu Produto Interno Bruto 5%; nenhuma nação do mundo permitiria que se retirassem 5% do seu Produto Interno Bruto.

Nessas considerações iniciais, gostaria de solicitar do Dr. Fernão Bracher e ao Sr. Presidente o protocolo ou o acordo oficial assinado pelo Brasil. Não conhecemos esse acordo ou protocolo; não sei se se chama acordo ou protocolo, mas gostaria que V. Ex., nobre Presidente Carlos Chia-

relli, solicitasse esse documento, porque através dele é que se poderá analisar melhor o que se passou, realmente, lá fora. Não quer dizer que estamos aqui colocando em dúvida a palavra do Presidente do Banco do Brasil ou do negociador direto do Brasil.

Dr. Fernão Bracher, temos aqui um documento; se não corresponder a veracidade V. Ex. poderá dizê-lo, mas gostaria de certos esclarecimentos. Diz o seguinte:

"O empréstimo deverá ser pago pelo Banco Central até 30 de junho de 88" — pediria agora a atenção de V. Ex. — "... com uma margem de juro de 7/8 acima da *libor*."

Gostaria que V. Ex. definisse o que é *libor* porque tenho eu a definição de *libor* que mostra realmente essa variação da *libor* na antevéspera do mercado londrino. Então, veja V. Ex. com uma margem de juro de 7/8 acima da *libor*, além disso, cada banco receberá uma taxa adicional totalizando 1/8%; além desse 1/8% haverá um adicional para os bancos de uma taxa de 1/8% ou 1/10%, dependendo da data em que cada um aderir ao pacote.

Veja que há uma variação do que V. Ex. acabou de dizer. O comitê vai determinar aos bancos, mas evidentemente essa seqüência de autorização, a anuência dos bancos, não se dará possivelmente no mesmo prazo. Então, haverá aí a alteração dessas taxas.

Para recordar, primeiro gostaria que V. Ex. confirmasse se isso é verdade ou se está certa a seguinte definição da *libor*: que significa a média das taxas anuais pela qual a moeda é oferecida ao banco credor, ao mercado financeiro, aproximadamente às 11 horas da antevéspera do vencimento, tomando como base uma quantia de aproximadamente 5 milhões de dólares. Se essa definição é verdadeira, veja V. Ex. o quanto vamos pagar.

O SR. FERNÃO BRACHER — Em primeiro lugar, com referência à questão semântica de moratória, não vou de maneira nenhuma contestar V. Ex., já me dou, desde já, por vencido.

Apenas quis fazer referência a que — se não me engano na declaração inicial, mas isso é irrelevante —, na declaração inicial de 20 de fevereiro, falou-se em cessação dos pagamentos, suspensão dos pagamentos. Posteriormente é que se adotou o jargão corrente de moratória, mas é uma coisa absolutamente irrelevante.

Com referência a *terms sheet*, que é a minuta do contrato, que é o que temos, não houve nada assinado lá; o que houve foi um entendimento sobre uma minuta desse entendimento e certamente tão logo estará à disposição de V. Ex., não tem problema nenhum — aliás, como deve ser.

Em terceiro lugar, com referência a *libor*, *libor* é *London Interbank Offered Rate*, quer dizer, é a taxa oferecida do mercado interbancário de Londres. Então, quer dizer que no mercado de Londres, entre os bancos, interbancário, os bancos respectivamente "compram e vendem dinheiro", fazem um depósito um no outro e eles recebem a taxa *bid*, quer dizer, a taxa em que eles compram e colocam junto a outros bancos na taxa *offer*. Daí, então, a taxa *libor* — *London Interbank Offered Rate*. Ao longo do dia, as

taxa oscilam; podem começar com 7% ao ano e acabar com 6%, 7% ou mesmo 8% e, ao longo do dia, pode oscilar para cima ou para baixo. Então, quando se fala num contrato à base de *libor*, então, o que significa? Normalmente se costumam nomear três grandes bancos, ou mais bancos, e isso dependerá de contrato, e se define que tais bancos estejam às 11 horas ou às 11 horas e 30 minutos, ou entre às 11 horas e 11 horas e 30 minutos de um determinado dia, "comprando ou vendendo" dinheiro — recebendo ou pagando depósitos. Para facilitar a operação — como elas demoram dois dias para se liquidarem — é necessário dois dias antes. Por exemplo: vamos combinar uma operação de empréstimo em 6 meses; se combinarmos hoje, eles, para produzir em bolsa, para a compreensão, nos creditam, por exemplo, o dinheiro depois de amanhã, e a taxa para esse empréstimo será a *libor*, e a *libor* será aquela determinada às 11 horas e 30 minutos pelos três ou quatro bancos ou os bancos a que eles estiverem cobrando naquele dia. Então, pactuamos no nosso contrato que a taxa que prevalecerá será a *libor* a que os bancos tais e tais estejam comprando dinheiro entre às 11 horas ou às 11 horas e 30 minutos, a 6 meses. Então, verifica-se que a 7% ao ano é o *Barclay*, o *Midland Bank* e o *National Westminster Bank*, que são grandes bancos na Inglaterra, estejam comprando dólares a 6 meses naquela hora. Esta será a média deles. Será a taxa de juros que prevalecerá para o nosso empréstimo, que será desembolsado depois de amanhã. Então, receberemos uma quantia em torno de 1 bilhão de dólares que vencerá juros de 7% ao ano. Este é, praticamente, o custo do dinheiro para o banco.

Digamos que sejam 70 bancos que vão nos emprestar, portanto irá se admitir, em média, que esses 70 bancos estejam recebendo fundos a esse mesmo custo. É uma média um pouco teórica, porque sabemos que haverá bancos de primeira linha que estarão recebendo a 1/8 abaixo disso e que haverá bancos que estarão recebendo 1/8 acima disso, porque existe qualquer coisa no seu cadastro que não está tão bom. Os bancos japoneses, como um todo, há 4 ou 5 anos, praticavam a chamada *libor* japonesa que era 1/8 acima da *libor* normal. O Japão, como um todo, estava com um aperto financeiro — curiosamente —, então os bancos japoneses, como um todo, pagavam a *libor* mais 1/8 — era a *libor* japonesa corrente. Viviam, então, se queixando que tinham dificuldades para nos emprestar porque tinham prejuízo, pois calculávamos na base da *libor*. Por sobre, então, essa taxa da *libor*, costumam-se pactuar um *spread*. Esse *spread* nós o aceitamos como sendo de 7/8 de 1%.

O SR. ITAMAR FRANCO — 7/8 de 1%?

O SR. FERNÃO BRACHER — Exatamente; é 0,875 de saldo devedor.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quer dizer que o *spread* zero era brincadeira?

O SR. FERNÃO BRACHER — Não estamos numa fase preliminar de negociações e acho que não é brincadeira. Apresentamo-nos para conjuistas e para a discussão numa reestruturação global da nossa dívida. Estamos fazendo um empréstimo-ponte, e para empréstimo-ponte usamos com referência a menor taxa já praticada

no mercado internacional em empréstimos-pon-tes, que é para o México.

O México, no ano passado, celebrou uma grande reestruturação de sua dívida externa e para ela pactuou uma taxa de 13/16 para toda a sua dívida externa pública e não privada. No que concerne, nessa mesma ocasião, entretanto, ele teve a necessidade de 500 milhões de dólares para o empréstimo-ponte. Ao mesmo tempo em que o México pactuava 13/16 — para o global da sua dívida, ele aceitava a taxa de 7/8 para o empréstimo-ponte de 500 milhões de dólares. De sorte que nos pareceu que era possível, dentro de uma negociação, aceitarmos a menor taxa já praticada em empréstimos da espécie — o empréstimo-ponte — e não para 500 milhões de dólares, mas para 3 bilhões de dólares e não numa reestruturação global, mas para um empréstimo prévio de um país que está fazendo uma série de pleitos referentes à ortodoxia aceita normalmente dentro do mercado internacional. De modo que, então, nós aceitamos essa taxa de 7/8 sobre a libor.

Além disso, aceitamos uma comissão de 1/8 de 1% — a saber: 0,125 para todos, e um incentivo — a modelo do que a Argentina fez na sua última negociação de mais 1/8% para aqueles bancos que vierem a aderir a essa negociação nas primeiras duas semanas, e — aí, é uma coisa que ficou a definir — para aqueles que vierem a aderir na segunda ou terceira semana, ao invés de receberem 1/8 receberão apenas 1/16, e se aderirem depois da terceira semana, não receberão nada. Portanto, não é legítimo somar 1/8 mais 1/8, porque 1/8 é que será para todos e, dependendo da celeridade com que os bancos venham a aderir ou não a esse convite de participarem desse empréstimo, receberão ou não uma taxa adicional. Essas são as condições financeiras pactuadas para os empréstimos que nós acertamos no bojo desse acordo preliminar.

O SR. FERNANDO MILLIET — Eu queria só, complementando, esclarecer o seguinte: quando o México fez o empréstimo-ponte e pagou 7/8, e depois mais adiante conseguiu na renegociação 13/16, a dívida mexicana já estava contratada em 7/8. Portanto, ele conseguiu a manutenção da taxa que ele já pagava. O Brasil tinha uma taxa em vigor, de um e um oitavo e no empréstimo-ponte conseguiu a redução do que já vinha vigorando, para 7/8. Então, na verdade, em relação ao que estávamos pagando, conseguimos mais do que à época.

O SR. FERNÃO BRACHER — Nós, no que estávamos, descemos; eles, no que estavam, subiram.

O SR. FERNANDO MILLIET — Perfeito.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Sr, então, acha que esses juros, esses *spreads* estabelecidos, foram uma vitória no mercado internacional?

O SR. FERNÃO BRACHER — No meu entendimento foi. Evidentemente que gostaria de pagar muito menos, mas dadas as condições de negociação e as perspectivas que tínhamos, eu acho que foi uma vitória.

O SR. ITAMAR FRANCO — Aqui mesmo, nesta Comissão, nós ouvimos várias críticas, inclusive do próprio Presidente do Banco Central, ao plano estabelecido pelo México e pela Argentina.

As taxas de juros, aqui se falou em teto das taxas de juros. Até, então, sobretudo no acordo que o Brasil fez com o Banco Morgan que era, digamos, assim, o capitão dos outros bancos, nós pagamos juros flutuantes. Perguntaria a V. Sr, Sr. Presidente do Banco Central: nesse protocolo ou nesse acordo ou o nome que se queria dar, quais foram as garantias do Brasil? Se a lei que está a prevalecer é a lei de Nova Iorque ou a lei brasileira, as garantias, o aval do Tesouro Nacional? São as indagações que eu faria a V. Sr e se, ainda, vão prevalecer nesse acordo as leis do Estado de Nova Iorque.

O SR. FERNANDO MILLIET — Tenho a impressão de que esse assunto ainda não foi debatido no âmbito desse acordo preliminar. A questão do teto das taxas de juros, que eu saiba, tampouco está aceita. Aceitos estão a negociação por três anos e outros aspectos que o Dr. Fernão Bracher esclareceu. Está indicado que o Brasil pretende conseguir que a negociação contenha cláusulas dessa natureza.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, não aceitávamos os juros flutuantes?

O SR. FERNANDO MILLIET — Não, eu não disse que não aceitávamos os juros flutuantes. É evidente que o Brasil poderia se beneficiar se conseguisse juros fixos e baixos; juros fixos e muito altos, tampouco nos interessa. Acontece que o sistema financeiro se financia com juros flutuantes. Então, o que pretendemos é que na parte que for convertida em bônus, a nossa idéia é de que os bônus sejam a juros fixos; mas a parte que permanece, segundo os contratos normais, creio que seria muito difícil se conseguir fixar juros, a não ser que os bancos, para se cobrirem do risco de ter o juro fixado e, portanto, não acompanhando as flutuações, que os bancos se cobrissem de uma margem confortável que, obviamente, não iríamos querer pagar.

O que estamos procurando como uma proteção para a variação na taxa de juros é o teto, ou seja, se a taxa de juros internacional, por motivos de um eventual desajuste do sistema — nada que seja, portanto, provocado pelo Brasil — subir acima de um certo nível, e esse nível só vai poder ser determinado à época em que o acordo for estabelecido; porque o acordo vai determinar a necessidade de financiamento do Brasil, entre outras coisas, pelo nível da taxa de juros. Agora, esse nível pode baixar ou pode subir. O que estamos dizendo é que não temos espaço para acomodar uma subida significativa das taxas de juros. Então, se os juros subirem acima de um certo nível — e é o que vamos tentar colocar no acordo — estarão automaticamente capitalizados para serem consolidados com a dívida de longo prazo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, vou apenas fazer duas perguntas para não atrapalhar a indagação dos outros companheiros ao Presidente do Banco Central.

Sr. Presidente, quais as nossas reservas? Três bilhões e meio? Quatro bilhões? Cinco bilhões? Porque o Brasil tem dado um superávit e essas reservas não têm crescido. Esse superávit tem sido destinado a alguma coisa, a algum pagamento a bancos oficiais?

O SR. FERNANDO MILLIET — Claro. Isso nós indicamos, são oito e tanto bilhões de dólares que estamos pagando de serviços de dívidas de várias naturezas.

Gostaria de lembrar que a dívida brasileira foi contraída, mais ou menos, dois terços com bancos privados e um terço com entidades oficiais de crédito, portanto, entidades, de uma forma ou de outra, ligadas ao setor governamental. Esse setor governamental suspendeu ou reduziu, muito substancialmente, os desembolsos que normalmente faziam para o Brasil. Então, era uma dívida em que havia novos financiamentos contratados todos os anos e amortizações de financiamentos anteriores sendo pagos todos os anos. Nós, na sua maioria, pagamos as amortizações, mas foram ou suspensos ou muito substancialmente reduzidos os novos financiamentos e isso fez com que o fluxo de caixa líquido que o Brasil teria no setor oficial de crédito ficasse muito fortemente prejudicado.

Esse é talvez, isoladamente, o principal motivo pelo qual, — em que pese nós estamos suspendendo o pagamento do que até dezembro chegaria a cerca de quatro e pouco bilhões de dólares com os bancos privados, — as reservas não estão aumentando na mesma proporção.

De modo que estamos pagando mais aos credores oficiais...

O SR. ITAMAR FRANCO — E o valor das reservas?

O SR. FERNANDO MILLIET — Está acima de quatro bilhões.

O SR. ITAMAR FRANCO — Tenho uma última pergunta, Sr. Presidente Carlos Chiarelli e Sr. Presidente do Banco Central:

Do que ouvi aqui, no meu entendimento, a chamada moratória ou suspensão dos pagamentos, aconteceu; mas gostaria de fazer uma pergunta bem objetiva. V. Ex^a falou em negociação global. Esta negociação global exigirá ou não a ida do Brasil ao Fundo Monetário Internacional, na sua opinião?

O SR. FERNANDO MILLIET — O que tenho dito em várias oportunidades, mesmo bem antes até da viagem dos nossos negociadores, é que nós queremos dissociar definitivamente a dívida bancária — que representa, portanto, como disse, mais de dois terços da dívida externa brasileira — de qualquer acordo que possamos vir a fazer com o Fundo Monetário Internacional. Mas tenho indicado também que se nós identificarmos oportunidades de captação de recursos adicionais para financiar o crescimento da economia brasileira — e é o que venho fazendo desde o primeiro semestre — sem que esses recursos sejam automaticamente apropriados pelos bancos, na forma de maior pagamento de juros, esses recursos, que são novos, que não são a rolagem de uma dívida que já existe, seriam recursos novos a serem agregados à economia brasileira para financiamento do nosso investimento e, portanto, do nosso crescimento econômico. É o caso, por exemplo, dos recursos que o Governo indica que se dispõe a conceder, através de financiamentos de vulto a países em desenvolvimento endividados, mas esses recursos só seriam desembolsados se o País tivesse o apoio do Fundo Mone-

tário Internacional para o seu programa econômico.

Nesse contexto acho que o Brasil examinará um acordo com o Fundo Monetário Internacional. Mas o Dr. Fernão Bracher deixou muito claro que vamos buscar esse acordo, porque entendemos que ele trará esses recursos novos. Se essa expectativa não se materializar, a decisão de quando o faremos, e de se o faremos, é nossa.

Agora, em nenhuma hipótese, ainda que o fizermos, vamos permitir que essa renegociação de dois terços da dívida brasileira com os bancos credores privados possa ser prejudicada ou possa cair num impasse. Amanhã, mesmo que tenhamos um acordo com o Fundo Monetário Internacional, e o Fundo entender de o fazer por um descumprimento desta ou daquela cláusula, ele suspenderá o seu financiamento. Isso não dará aos bancos nenhum direito de suspender também os seus e é o que tem caracterizado as relações com o FMI. O FMI aporta, relativamente, poucos recursos, mas por esta conexão jurídica, que até hoje sempre se fez na dívida bancária com a dívida do FMI, quando ele nega o seu desembolso, na verdade, está fechando as portas de todas as fontes de financiamento do balanço de pagamentos brasileiros, é isso que não estamos aceitando. Então, há uma diferença qualitativa enorme.

Agora, queria lembrar ao Senador que até hoje ninguém conseguiu. Estamos insistindo e acreditamos que vamos conseguir.

O SR. ITAMAR FRANCO — Evidentemente, devido às próprias normas do Fundo Monetário Internacional que ninguém conseguiu até hoje.

O SR. FERNANDO MILLIET — Não sei se seria por causa das normas do Fundo Monetário Internacional. Acharia que não.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, eu teria outras indagações, mas não seria justo que as fizesse sem que os companheiros as completassem.

Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Agradeço a compreensão e a boa vontade de V. Ex^a

Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES — Sr. Presidente, Sr. Presidente do Banco Central, Dr. Fernando Milliet de Oliveira, Dr. Fernão Bracher, da Comissão da Dívida, surpreendi-me e não é a primeira vez, a partir da última reunião que fizemos aqui com o Presidente do Banco Central uma colocação que vem sendo feita quanto a essa preocupação de o Brasil não ser reclassificado. Lembro-me que quando o Governo brasileiro decretou a moratória ou a suspensão do pagamento da sua dívida, o fez sob a alegação de que era um ato de soberania, de que não iria permitir que se empobrecesse cada vez mais o País, que o povo brasileiro, principalmente as crianças morressem de fome, e que a dívida seria negociada, a partir de então, sob o ponto de vista político. Venho verificando que, a partir de um certo momento, o Governo brasileiro, através dos seus negociadores, vem sempre limitando a negociação da dívida à questão da reclassificação. V. Ex^a, agora, acaba de dizer que precisávamos praticar um ato de

boa vontade para impedir que o Brasil fosse reclassificado.

De certa forma percebemos que a negociação, que antes fora proclamada pelo Governo como eminentemente política, passou a ser eminentemente técnica; porque a figura da reclassificação começou a surgir com muita veemência, com muita permanência e reiteradamente.

Perguntaria a V. Ex^a — e a V. Ex^a poderia responder no final — se quando o Governo brasileiro decretou a moratória, se não estava previsto na agenda do Governo que, num determinado momento, no segundo, no terceiro ou no quarto quadrimestre, necessariamente essa questão da reclassificação seria colocada perante esse organismo americano, encarregado da classificação dos países devedores e, evidentemente, diminuindo ou minimizando a presença brasileira no mercado financeiro internacional e causando, em decorrência disso, embaraços gravíssimos para a nossa economia.

Primeira pergunta: o Governo brasileiro, ao decretar a moratória, não teria cogitado de que em um determinado momento seria necessariamente reclassificado, quando o Governo brasileiro coloca como sendo política a decretação da moratória?

O SR. FERNANDO MILLIET — Senador, gostaria de esclarecer que a negociação continua sendo política.

A Argentina declarou uma moratória e antes de seis meses saiu da moratória com um acordo que fez com o Fundo Monetário Internacional e com a dívida bancária conectada a esse acordo. Essa foi a experiência mais recente, digamos assim.

O Brasil ultrapassou o prazo de seis meses, e estamos no nono mês, e aceitamos uma série de condicionalidades; existe até a possibilidade de não efetuarmos esse pagamento, se realmente não houver o levantamento dos recursos por parte dos bancos. Fariamos um pagamento simbólico correspondente a um mês de vencimento. Pela solução técnica teríamos que fazer três ou talvez quatro se decorresse mais algum tempo, para ficarmos num total de cinco meses apenas de atraso, que seria o parâmetro técnico. Além disso, estamos deixando muito claro a órgãos de Governo, a credores privados, que não faremos a negociação se não conseguirmos nítidos avanços nas condições em que — até hoje, seis anos — a dívida vem sendo negociada, sem exceção não faremos a negociação se não formos essa exceção.

Temos mantido contato nesse sentido, e esses contatos de fato começaram com o Ministro da Fazenda viajando para o exterior, apresentando a posição brasileira na reunião do Fundo Monetário Internacional.

Não sei se posso dizer, mas noto que o Secretário do Tesouro americano, no seu discurso perante a reunião do Fundo Monetário Internacional, admitiu como úteis alguns dos pontos que o Brasil havia levantado em sua proposta de negociação, e estamos, portanto, conduzindo negociações com o setor governamental. Acabei de demonstrar que o setor governamental provocou um desajuste nos fluxos de caixa dos nossos pontos externos, sustando os pagamentos e que portanto, eles também têm uma capacidade de preju-

dicar o desempenho da economia brasileira — e em entendimento de governo a governo é sempre um entendimento político. De tal sorte tenho a impressão de que continuamos perfeitamente coerentes com os princípios de que a negociação é técnica; claro que existe o elemento técnico dentro da negociação; existem condições de mercado, existem avaliações de condições econômicas, existem uso e costume do sistema financeiro, em suma, uma série de aspectos são técnicos.

Estamos negociando com um ingrediente político também que está presente, não foi afastado e acho que é justamente por isso que a negociação provavelmente será difícil, como foi difícil o acordo interino, e temos que estar preparados para isso. Não vamos conseguir tudo o que queremos, meramente por pedido. Teremos que negociar e negociar com um forte conteúdo político dentro da negociação.

O SR. ODACIR SOARES — Poderia V. Sr^a explicar qual o conteúdo político das negociações, desta negociação preliminar, até este momento realizado? O conteúdo técnico V. Sr^a já explicitou. Dentro dessa negociações o que V. Sr^a separaria como tendo sido conquista política do Brasil?

O SR. FERNANDO MILLIET — Sem querer tomar muito tempo na resposta, eu diria o seguinte: um dos problemas que faz com que a negociação, depois de tantos anos, continue se fazendo num formato absolutamente equivocado é porque, quando da crise em 82, no esquema que se montou havia uma pressuposição, que se provou falsa ou equivocada, em que se acreditava que a dificuldade de financiamento dos países endividados era um problema de credibilidade. Como o México declarou a moratória, então todos os países endividados, por comparação, perderam a confiança dos credores, e a maneira de recuperá-la seria fazer um forte ajuste recessivo, aumentar a capacidade de pagamento, efetuar o pagamento em nível mais elevado — V. Ex^a mesmo citou a transferência do recurso de 82 — assim demonstrada a sua capacidade de servir a sua dívida recuperariam o crédito, e aí passaria a financiar no mercado voluntário. Há um equívoco porque não é verdade. A verdade é que, como houve um aumento enorme de demanda de crédito, por parte da economia americana — que de supridora de recursos passou a ser tomadora de recursos, e é uma economia de grande porte — criou-se uma crise de liquidez, e o juro real muito elevado fez com que a dívida se fosse deteriorando, porque ela crescia mais do que o comércio internacional, crescia mais do que as economias dos países endividados.

Hoje os credores já aceitam que é uma solução de longo prazo e a aceitam individualmente, porque é necessário que haja o crescimento da economia dos países endividados. Aceitam, mas o formato é o mesmo. Por quê? Porque o formato foi aquele montado em 1982/83, e faltava uma liderança política que produzisse uma mudança no formato. As burocracias, quer as governamentais, que negociam conosco basicamente no Clube de Paris, quer as burocracias privadas, que é basicamente o comitê assessor dos bancos, como de hábito, como faz toda burocracia, ficava mantendo aquela regra que foi estabelecida porque ninguém criou outra. Em 1985, num contexto político, o Secretário do Tesouro americano, Ja-

mes Baker, lança o chamado Plano Baker. É um plano que produziu muito menos efeitos do que aquilo a que se propunha; mas seja como for, criou uma certa flexibilidade nos mecanismos de negociação da dívida.

Agora, consta que os japoneses estariam dispostos a, eventualmente, também inserir um dado novo contexto da dívida. Mas o prático é que agora essas iniciativas, não aconteceu nada no cenário da dívida mundial. O Brasil, acho que está este ano dando um avanço, um empurrão. Apesar de não sermos uma economia do porte da economia americana ou da economia japonesa, nós justamente, por iniciativa política, estamos induzindo o sistema financeiro internacional a reconhecer que não dá mais para continuar a negociar nos termos em que tradicionalmente sempre se negociou, até este ano, inclusive. Se conseguirmos, creio que terá sido uma iniciativa política muito bem sucedida. De imediato, acho que já conseguimos uma série de coisas: o financiamento de três anos, os bancos porem o dinheiro antes de qualquer acordo, e uma série de outros aspectos, como explicou o Dr. Fernão Bracher, que já são indicações de que algumas coisas, mesmo sem ter concluído a negociação já conseguimos — o que nos anima a acreditar que outras mais importantes, até à conclusão das negociações, serão conseguidas. E V. Ex.^a não tenha a menor dúvida essa iniciativa não é técnica, é política, de outra forma não seria.

O SR. ODACIR SOARES — V. S.^a poderia quantificar o montante dos recursos que o Brasil deixou de receber do Banco Mundial em decorrência da moratória?

O SR. FERNANDO MILLIET — Em consequência direta da moratória não houve nada. O que se nota apenas é que no ano passado, se V. Ex.^a toma o fluxo de recursos do quanto pagamos ao Banco Mundial de principal e juros, V. Ex.^a notará que o Banco Mundial nos deu 600 milhões e mais do que tudo do que pagamos a ele. Em nível de fluxo de caixa, pagamos a ele tudo e recebemos ainda de volta 600 milhões. Esse ano, ao invés de recebermos de volta 600, estamos abaixo de 600. E uma série de coisa que começam a acontecer como atrasos, dificuldades, tropeços no Banco Mundial, no BIP, no Clube de Paris, nas conversações com os japoneses, são indicações mais do que claras que o contexto financeiro oficial é um todo. Temos no mundo das financeiras internacionais, basicamente dois grandes grupos: grupos dos bancos comerciais, que é o privado, e o grupo oficial, que é o Banco Mundial, que é o Fundo Monetário, que são os *Eximbanks*, que constituem o clube de Paris, que forma o seu todo também. Se V. Ex.^a me perguntar se tal empréstimo do Banco Mundial não saiu porque não estávamos no Fundo Monetário, não. Ninguém nunca nos disse isso.

O SR. ODACIR SOARES — Mas também não libera o empréstimo.

Li no jornal, nesta última semana, não me lembro qual, que o Banco Central, o Governo brasileiro, já teria um estudo quantificando o volume da dívida que poderia ser reconvertido em títulos de longo prazo ou em participação acionária dos nossos credores nas empresas privadas nacionais ou nas estatais. V. S.^a poderia confirmar se é verda-

de que o Banco Central tem esse estudo e os valores dos recursos que poderiam ser negociados em uma linha ou em outra linha?

O SR. FERNANDO MILLIET — Não é nossa idéia negociar isso. Esse assunto, como diz respeito ao investimento na economia brasileira, é de razoável importância para que tomemos as nossas decisões independentemente das preferências dos bancos credores; se vamos tomar uma decisão por iniciativa própria e não negociada com os bancos.

A questão, da conversão da dívida em investimento, ela se insere dentro do contexto da política monetária; na medida em que há suprimentos de recursos depositados no Banco Central aos investidores, esse suprimento tem que estar previsto dentro do orçamento e da programação monetária. Por outro lado, é uma parte da política monetária, digamos assim, carimbada para o investimento. A política monetária, quando se tem a economia pouco ativa, deve-se soltá-las, quando está superaquecida, deve-se segurá-la, numa forma de mais ou menos dosar a atividade econômica. No caso é um instrumento que dosa melhor o montante de investimentos que estão sendo feitos; é um instrumento útil, além do que, mediante suprimentos de cruzados, a moeda nacional, para investimentos no Brasil e com uma série de cláusulas de permanência etc., nós quitamos parte da dívida sem necessidade de divisas, sem necessidade de transferências de recursos ao exterior. Por esse motivo é que estamos estudando, já de algum tempo, a questão da conversão da dívida; não tencionamos fazer disto um item em pauta de negociações, vamos tomar as decisões que entendermos mais convenientes ao Brasil. Eu diria que alguma coisa entre um bilhão, um pouco mais de um bilhão de dólares, é o que provavelmente se poderia, dentro da programação monetária do ano que vem, acomodar. É lógico que o número final depende um pouco dos cronogramas de investimentos na medida em que uma conversão pode não se traduzir em demanda imediata de recursos. Mas o número indicativo seria mais ou menos isso.

O SR. ODACIR SOARES — V. S.^a deve estar considerando, inclusive quanto a essa participação acionária, a questão da desnacionalização da indústria brasileira?

O SR. FERNANDO MILLIET — Eu fiz vários estudos a respeito, Senador. Se nós tivermos uma taxa de crescimento da ordem de 6% da nossa economia, que é o Plano Macroeconômico, a partir do ano que vem devemos retomar o crescimento nesse nível de 6 a 7%; mas mesmo a 6% se nós fizermos conversão de dívida a nível bem superior ao que eu estou me referindo, o estoque de capital estrangeiro em relação ao PIB cairia ao longo do tempo; não aumentaria. Portanto, estaria havendo até uma maior nacionalização da economia brasileira apesar de os limites — a nível de simulação — terem estado até bem maior do que este número que estou-lhe dando. Quer dizer, esse risco realmente não existe. Além disso teremos regras, quer dizer, a conversão nunca será um caminho para que uma empresa estrangeira assumira o controle de uma empresa nacional. Mas ao nível, portanto, do total, nós estamos tendo um programa econômico que foi tra-

çado, uma nacionalização relativa, ou seja, a economia estará mais controlada por capitais nacionais ao longo do tempo do que por capitais estrangeiros.

O SR. ODACIR SOARES — Eu queria fazer apenas uma última pergunta, Sr. Presidente, ao Dr. Fernão Bracher. S. S.^a, que foi Presidente do Banco Central no período do Ministro Dilson Funaro, que foi o mentor da declaração da moratória. Depois que os jornais do fim de semana anunciaram essa negociação, que foi completada na sua fase preliminar pelo Governo brasileiro, o Ministro Dilson Funaro veio à imprensa e disse que essa negociação é contrária aos interesses nacionais. Eu queria perguntar ao Dr. Fernão Bracher, que, repito, foi Presidente do Banco Central, inclusive na gestão do Ministro Funaro, onde estariam esses pontos de atrito entre a negociação atual e aquilo que pretendia o ex-Ministro quando decretou a moratória.

O SR. FERNÃO BRACHER — Eu já não mais colaborava com o Ministro Dilson Funaro, quando da decretação da moratória. De modo que não sei por convivência íntima quais eram os objetivos a que ele se propunha exatamente com a decretação da moratória, além daqueles publicados, de domínio geral. O que posso imaginar, e respeitando o Ministro Dilson Funaro como respeito, é que a opinião dele relativamente às negociações e às decisões que tomamos agora provenham mais de uma informação deficiente do que de um juízo efetivo sobre o que ocorreu. De modo que tenho esperança de que ele, tomando melhor conhecimento e melhor notícia daquilo que ocorreu, eventualmente modifique o seu julgamento; não modifique os seus princípios básicos, mas convenha em que aquilo que foi feito lá realmente não é contrário aquilo que ele entende por bem comum do País.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Com a palavra o Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD — Qual era a reserva de dólares no caixa à época da suspensão do pagamento da dívida?

O SR. FERNANDO MILLIET — Os dados que tenho aqui não dizem respeito a essa data especificamente, mas na época foi anunciado 3,9 bilhões de dólares.

O SR. JAMIL HADDAD — E o atual?

O SR. FERNANDO MILLIET — O atual, como disse, está acima de quatro, está num processo de recuperação mensal.

O SR. JAMIL HADDAD — Mais ou menos cerca de quatro bilhões.

O SR. FERNANDO MILLIET — Não, mais de quatro. Menos de cinco.

O SR. JAMIL HADDAD — Eu queria, se possível, que V. S.^a me desse uma explicação, já que sou médico, não sou economista, da moratória ou da suspensão do pagamento feita há nove meses. Praticamente não houve aumento da reserva de fundo durante esse período todo, praticamente estagnou. Eu queria um pouco mais de detalhe. Já que V. S.^a respondeu — eu cheguei naquele momento — ao nobre Senador Itamar Franco, eu queria um pouco mais de dados a respeito

de como se estabilizou isso. Se nós deixamos de pagar o que pagávamos anteriormente, como é que estamos praticamente com a mesma reserva de fundo de caixa?

O SR. FERNANDO MILLIET — Na verdade, estamos com bem mais, Senador, porque depois da moratória nossa reserva caiu a 2,8, o Brasil vinha tendo um desempenho de contas externas difícil, aliás foi uma das razões que nos levou à moratória; tínhamos algumas linhas voluntárias de crédito que não foram colocadas em moratória e quando sacadas foram pagas; a moratória brasileira extremamente parcial. O Dr. Fernão Bracher lembrava que apesar da moratória, nós estamos pagando 8,2 bilhões de dólares este ano, na conta capital como um todo. De tal sorte que se considerarmos um número entre 4 e 5, comparando com o número que depois de março já chegou a 2,8, a recuperação nesses meses, tendo em vista todos esses fatores, tendo em vista a suspensão de desembolso por parte dos credores oficiais, evidentemente, reduziu-se a capacidade brasileira de acumulação de reservas.

Os bancos, quando se queixaram muito a respeito de estarmos pagando os credores oficiais e não estarmos pagando a eles, achavam que não era razoável, não era equilibrado à responsabilidade de cada um. Eu, em julho, lembrei-lhes que o problema é que seus governos são superprotegidos; e como ficaram muito aborrecidos com a suspensão de pagamentos aos bancos privados, não querendo que nós acumulássemos mais reservas, meio que se apropriaram de uma parte de recursos, que se estivesse na reserva talvez até nos permitisse pagar volumes maiores agora a esses credores. De maneira que esses são os principais motivos, primeiro, que o número caiu mais ainda, depois entrou em recuperação, e entrou em recuperação com esse grande inconveniente de uma redução muito substancial quando não há quase paralisação dos desembolsos dos credores oficiais.

O SR. JAMIL HADDAD — Dr. Fernando Milliet, segundo suas palavras, nós pagamos este ano cerca de 8,2 bilhões de dólares de juros.

O SR. FERNANDO MILLIET — Na conta capital, isso inclui dividendos...

O SR. JAMIL HADDAD — Qual o superávit, na época da decretação da moratória, que tínhamos em termos de mercado na nossa balança?

O SR. FERNANDO MILLIET — Ele flutuou muito, Senador, porque chegou a ser déficit em janeiro.

O SR. JAMIL HADDAD — Chegou a ser déficit em janeiro. Então, agora, eu faço a pergunta formulada anteriormente.

Quanto havíamos pago de serviço da dívida no ano anterior, antes da suspensão do pagamento?

O SR. FERNANDO MILLIET — Tenho dados, aqui, que de juros seriam cerca de 10 bilhões de dólares. Outros itens da conta capital não tenho aqui.

O SR. JAMIL HADDAD — Então, parece-me uma coisa lógica que nós, decretando a suspensão do pagamento dos juros, do serviço da dívida, pagávamos cerca de 10 bilhões e, apesar de ter-

mos apresentado um déficit dentro da balança, neste ano já pagamos praticamente o que pagávamos antes de ser decretada a moratória.

O SR. FERNANDO MILLIET — Não. Fizemos uma economia de pouco mais de quatro; no setor dos credores oficiais provavelmente conseguiram se apropriar de cerca de dois, e dois foi o que conseguimos recuperar de reserva.

O SR. ITAMAR FRANCO — Apesar de que 8,2 não são de juros.

O SR. FERNANDO MILLIET — Claro.

O SR. ITAMAR FRANCO — Os 8,2 não são de juros.

O SR. FERNANDO MILLIET — Sim, neste ano houve, inclusive, uma elevação da taxa de juros.

O SR. JAMIL HADDAD — É diferente, houve elevação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Senador Itamar Franco, desculpe-me, mas gostaria de evitar o debate colateral.

O SR. ITAMAR FRANCO — Gostaria de fazer uma pergunta para esclarecer a composição desses 8,2, porque na conta não fecha. Esses 8,2 não são de juros.

O SR. ITAMAR FRANCO — Gostaria de fazer uma pergunta para esclarecer a composição desses 8,2, porque na conta não fecha. Esses 8,2 não são de juros.

O SR. JAMIL HADDAD — Ela não vai fechar nunca.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Eu retorno a palavra ao depoente Fernando Milliet, para fazer a elucidação adequada e o Senador JAMIL HADDAD fará a ...

O SR. JAMIL HADDAD — Eu formulei a pergunta, assim como a anterior, baseado em dados apresentados pelo Presidente do Banco Central.

O SR. FERNANDO MILLIET — Claro. Acho que o mistério, na verdade, é muito pequeno. Quer dizer, se considerarmos que estaríamos tendo uma economia da ordem de 4,5 bilhões: uma parte foi de linhas voluntárias, que foram perdidas; uma parte foi apropriada, de certa forma, pelos credores oficiais, com a suspensão dos seus desembolsos — talvez alguma coisa próxima de dois, possivelmente 1,8 a 2 bilhões de dólares — e se considerarmos a recuperação de reservas que, evidentemente, ocorreu, verificamos que os 4,5 bilhões estão explicados. É isto.

Infelizmente, não trouxe o cálculo feito desta forma, mas posso, inclusive, encaminhá-lo depois, se V. Ex.^a tiver interesse.

O SR. JAMIL HADDAD — Formulo, agora, a seguinte pergunta: dados levantados pela minha assessoria, no Banco Central, informam que de 1970 a 1986 foram captados, em números de retornos, cerca de 200 bilhões de dólares no exterior e que, deles, 184 bilhões teriam retornado em termos de pagamentos por serviço da dívida.

Gostaria que V. Ex.^a informasse se são corretos esses dados, porque foram compilados dentro do Banco Central.

O SR. FERNANDO MILLIET — Bem, infelizmente, tenho dados de variação de saldo e V.

Ex.^a tem dados de fluxo, de maneira que não tenho, aqui, como confirmar ou não. O que posso dizer é...

Qual é o seu período, Senador?

O SR. JAMIL HADDAD — 1970 a 1986.

O SR. FERNANDO MILLIET — Tenho, aqui, de 1971 a 1986, quando, se não me engano, a dívida líquida brasileira passou de 6 bilhões de dólares, de 1971, para 105 bilhões de dólares, em 1986. Foi basicamente nesses quinze anos que a dívida cresceu.

O SR. JAMIL HADDAD — V. Ex.^a poderia informar, no momento, qual é a dívida real?

O SR. FERNANDO MILLIET — A informação que tenho é da ordem de 115 bilhões de dólares, mais ou menos.

O SR. JAMIL HADDAD — Cento e quinze?

O SR. FERNANDO MILLIET — É, a dívida bruta.

O SR. JAMIL HADDAD — Pelas informações de V. Ex.^a, conseguimos, agora, uma recuperação em termos de reserva. Pergunto: qual é o percentual aplicado no campo social, após essa recuperação?

Algo foi aplicado no campo social interno do País?

O SR. FERNANDO MILLIET — Veja, a reserva é isso, é uma reserva.

O que posso dizer é que, como houve aplicações no campo social, possivelmente a transferência de recursos para o exterior foi menor e, por esse motivo, a reserva não é maior, ou os pagamentos feitos a credores não foram maiores. Mas, na verdade, a reserva é uma consequência, está certo? Quer dizer, a reserva, enquanto tal, nunca é aplicada, a não ser que diminua; então, essa redução é aplicada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Com a palavra o senador Aluizio Bezerra

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — O que levantamos na comissão é que, naturalmente, em face das negociações que se dão em torno da dívida externa, transparece para a opinião pública que, em princípio, o acordo ou o encaminhamento do acordo — muito longe dos pontos levantados na proposta inicial, como citado pelo Presidente Milliet, como: financiamento dos juros, redução de spread, teto para taxa de juros, conversão de títulos a longo prazo, desvinculação da dívida e outros — que a negociação, hoje, dar-se-ia mais numa submissão às imposições do sistema financeiro; e esta posição, levantada com base nas negociações, do ponto de vista político poderia trazer o risco de uma moratória, de sermos obrigados, dentro de um prazo não muito distante, vamos dizer, a curto prazo, a retomar a moratória. Ou seja, na fórmula técnica como colocou Fernão Bracher, da especulação no sentido de que, no apoio ao sistema financeiro no plano internacional, teríamos um aliado que seria um grupo de banqueiros do plano interno, que estariam apressados em um acordo, fosse qual fosse o resultado e, nesse sentido, fazendo várias especulações: o acordo teria por base uma pressão interna direta dos banqueiros do plano nacional.

Segundo os dados fornecidos aqui, o que se tem a pagar, com resultado dos juros dos 20/2

a 31/12, seria da ordem de 4,5 bilhões e, segundo a versão que temos do acordo, nesse primeiro acerto o Brasil entraria com 1,5 bilhão e os outros três seriam financiados pelos bancos. A pergunta que faço é que, tendo em vista declaração do Presidente Milliet de que, até agora, vai em torno de oito bilhões o desembolso que, no caso, somados aos 4,5 bilhões, elevaríamos para 12,7 bilhões — tendo em vista que são 8,2 — se firmarmos o acordo nessas bases — porque teria sido desembolso dos anos anteriores em torno de doze, por conta de juros — nesse caso, a situação do Brasil não ficaria muito vulnerável mediante o desembolso de 1,5 bilhão de suas reservas no fechamento dessas negociações?

O SR. FERNANDO MILLIET — Acho que posso responder parte e o Dr. Fernão Bracher pode acrescentar mais. Em primeiro lugar, quero dizer que tenho, por dever de ofício, contato freqüente com bancos brasileiros. Nunca recebi nenhuma pressão ou solicitação dos bancos para que se fizesse esta ou aquela negociação. Em segundo lugar, creio que esse acordo tem que ser entendido como interino. Esse acordo não se refere à dívida brasileira; o acordo sobre a dívida brasileira tentaremos fazer até janeiro. Acho que ele não está longe; acho que inúmeros elementos da proposta brasileira ou já foram aceitos, ou ficaram claramente indicados que terão que estar presentes no acordo final se quisermos chegar a bom termo com esse acordo final. De tal sorte, discordando de V. Ex^a, esse acordo interino, ao contrário, sinaliza que temos boas perspectivas, ainda que com muita luta, com muita briga, com muita paciência, de conseguirmos o avanço a que nos propusermos conseguir.

Quanto à questão dos números, creio que há uma questão, talvez mal esclarecida. Uma coisa é juro que vence no ano, outra coisa é juro que se paga. Quer dizer, o que possivelmente venhamos a fazer e, ainda assim, a sua maior parte no ano que vem, seria transferir pouco mais de um bilhão de dólares por conta deste corrente ano. Uma parte deste ano e uma parte, se conseguirmos o acordo; se conseguirmos as cláusulas, montantes, prazo etc., a que nos propomos, então haveria um complemento para o ano que vem. Quer dizer, essa idéia de que voltamos a transferir doze bilhões de dólares em 1987, claramente não é a que se vai materializar. Agora, eu gostaria que o Dr. Fernão Bracher complementasse sobre o que foi negociado.

O SR. FERNÃO BRACHER — Simplesmente repetindo as suas palavras de outra maneira: o desembolso este ano será de 500 milhões de dólares, os outros, um bilhão de dólares que estão previstos serem desembolsados por nós, somente o serão em 16 de junho do ano que vem e isto somente se tivermos chegado à conclusão satisfatória das negociações. Também nos daremos por satisfeitos nessas negociações se o fluxo de financiamento for adequado. De modo que, como bem salientou o Presidente Milliet, o que se deve contar para este ano são os 500 milhões, não o bilhão e meio.

O SR. ALÍZIO BEZERRA — Segunda pergunta e última questão: em dos motivos e uma das razões sempre lembradas perante a opinião pública, tanto pelo PMDB como pelas autoridades que

falavam em nome do Governo, é de que a moratória como base para discutir uma saída para o problema da dívida externa teria como um dos objetivos centrais, entre outros, estabelecer ou procurar estabelecer junto ao sistema financeiro internacional a negociação em que um dos parâmetros seria o de negociar a dívida de modo a assegurar o crescimento, ou seja, o desenvolvimento econômico — tendo isso como uma idéia básica. Agora, naturalmente que hoje, diante do noticiário dos jornais de que há um acordo que se inicia, que é a volta ao Fundo Monetário Internacional, eu gostaria de ouvir quais seriam os indicadores que, na negociação, poderiam fundamentar, nesse encaminhamento, essa questão em que a retomada com o sistema financeiro internacional teria como base a negociação que conduzisse o pagamento de maneira a assegurar o crescimento do desenvolvimento da economia e não seria o que, tecnicamente, estivesse na contabilidade do sistema financeiro internacional?

O SR. FERNANDO MILLIET — Novamente farei apenas uma referência, e gostaria que o Dr. Fernão rememorasse os pontos que foram conseguidos dentro de um conceito de um acordo interino. A mudança da proposta brasileira parte, sob certos aspectos, do Plano de Controle Macroeconômico. E o que é isto? É um plano de consistência econômica que parte não de uma necessidade de pagamento e chega, como resultado, a quanto sobra para o crescimento; mas, ao contrário, parte de um objetivo de um crescimento; em função desse objetivo de crescimento se verifica quanto se precisa de recursos para compor investimento, crescimento econômico, etc., e conclui, por quanto, dentro dessa premissa básica de que a economia voltará a crescer a 6,7%, quanto seremos capazes de pagar.

Então, mudou completamente o ponto de vista. Os acordos normais partiam do pressuposto de que o País tem uma necessidade, um compromisso externo de "X", ele procura honrar esses compromissos e depois verifica o que sobra para financiar o crescimento econômico. Partimos da premissa oposta: quanto temos como nosso objetivo de crescimento econômico; em função disso fazemos a alocação dos recursos num conceito global da economia e concluímos qual é a nossa capacidade de servir à dívida.

Além disto, como entendemos que o crescimento não é apenas uma questão quantitativa, mas é também um clima de confiança, é também a percepção de que a economia tem uma certa estabilidade, estamos propondo para este acordo a regra dos três anos, porque nos dará um horizonte de tempo estável bem maior, estamos propondo um teto na taxa de juros para afastar a hipótese de que flutuações das condições de mercado possam comprometer o plano macroeconômico; estamos propondo a desvinculação da dívida bancária com o FMI, para que não fique ela também aos sobressaltos de eventualmente "empacar" aqui ou ali, porque uma meta qualquer eventualmente não foi atingida dentro dos períodos de avaliação do FMI, de tal sorte que é perfeitamente consistente a proposta brasileira com o objetivo de relançar a economia brasileira numa taxa de crescimento acelerado. Eu pediria ao Dr. Fernão Bracher, que, evidentemente, deixou muito claro para nós que uma parte deste trabalho

ainda está por ser feito, aliás vai lhe dar um pouco de trabalho fazer, mas que, nos rememorasse quais são os elementos que já estão presentes nessa fase ainda interina, ainda intermediária, das possibilidades de se vir a conseguir finalmente uma negociação dentro desses princípios.

O SR. FERNÃO BRACHER — Parece-me que a principal preocupação, talvez, do Sr. Senador seria com a obrigatoriedade de aceitação de programas do Fundo Monetário de caráter recessivo. O que eu gostaria de dizer a S. Ex^a é que em nenhum momento se assumiu nenhuma obrigação quanto ao tempo, ao momento de ida ao Fundo Monetário Internacional e muito menos em se aceitar qualquer tipo de programa que não fosse de apoio ao programa que nós mesmo tivéssemos feito. De modo que acho que se pode considerar ao menos ao nível das negociações que foram feitas, totalmente afastada a hipótese de aceitação de um programa de caráter recessivo.

O SR. ODACIR SOARES — Em termos de número chegou-se a especular, em determinado momento que se poderia chegar, em termos de desembolso, com relação ao pagamento da dívida externa, no serviço da dívida, a 2,5% do PIB. Para essas negociações qual seria o parâmetro que se teria com vistas a um acordo, a um encaminhamento ou do acordo propriamente dito?

O SR. FERNANDO MILLIET — A proposta brasileira, que está refletida no Plano de Controle Macroeconômico, é mais ou menos este número. Aproximadamente isto, não mais.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Tem a palavra o Senador Roberto Campos.

O SR. ROBERTO CAMPOS — Sr. Presidente, não sendo membro da Comissão, limitar-me-ei a alguns comentários, ao invés de fazer perguntas aos ilustres negociadores. Tenho em relação a eles um misto de piedade e admiração. Piedade, porque foi a pior negociação de que tive conhecimento ao longo de toda a minha longa história de vida pública. Admiração, porque conseguiram negociar alguma coisa. É extremamente difícil negociar qualquer coisa com o Governo brasileiro. Porque é um agregado de pessoas físicas; que deixou de ser uma pessoa jurídica, com a qual se possa travar um entendimento contratual. O exemplo mais claro dessa peculiar deterioração do sentido de fidelidade contratual, é o caso atual da Autolatina, que pensou ter chegado a um acordo com o Ministério da Fazenda, entidade jurídica, e no fundo, tinha chegado a um acordo apenas com o Ministro Dilson Funaro; pessoa física, por que o seu sucessor, Ministro Bresser Pereira, não reconhece os termos de um entendimento firmado pelo seu antecessor.

Imagino, portanto, que os nossos negociadores tenham atravessado esse drama psicológico. A pergunta que provavelmente adivinharam nos olhos dos negociadores é: "Estaremos falando com Fernando Milliet, pessoa física, com Fernão Bracher, pessoa física, ou estaremos falando com o Governo brasileiro"? Acredito que os bancos estão hoje em atroz dúvida, e somente consentiram nessa acomodação de curtíssimo prazo, porque tinham um interesse específico de evitar a degradação da qualidade da dívida brasileira,

ante a data fatal de revisão do **standard** de créditos a que se referiu Fernão Bracher.

A mim sempre foi um mistério adivinhar o que se passava na cabeça do Ministro Dílson Funaro quando proclamou a moratória. S. Ex^a aliás, subestimou muito seu conteúdo mental ao acusar a comunidade financeira internacional de querer-lhe a cabeça. Estou certo de que a comunidade financeira internacional não queria o vácuo. Tanto quanto é possível tentar racionalizar o que se passava na cabeça de S. Ex^a, havia três objetivos nessa singular e tola aventura.

O primeiro é exercer um efeito dominó sobre o resto do mundo subdesenvolvido, que se coligaria com o Brasil numa rebelião contra a comunidade financeira internacional. O resultado foi apenas que Argentina, México e Venezuela rapidamente fizeram os acordos que mais lhes convieram.

O segundo objetivo parecia ser o de provocar uma reforma no sistema financeiro internacional, a não qual ocorreu. Agora há um fato novo de Bolsa que talvez leve a uma colaboração mais estreita entre as grandes potências. Mas, certamente, ninguém achou que o mundo devia se reformar, mas sim, todos acharam que o Brasil é que devia se reformar.

O terceiro objetivo parecia uma mobilização popular "nacionalóide", para glorificação do calote. Não houve sensibilização popular ao calote.

Esses objetivos não foram, portanto, atingidos; pelo contrário, os efeitos foram profundamente negativos. Citarei vários, alguns dos quais aqui já mencionados.

Primeiro, todos sabemos que as linhas de crédito de curto prazo caíram em cerca de 2 bilhões de dólares, e seu custo triplicou.

Segundo, houve uma cessação completa de investimentos de risco.

Terceiro, houve, e isso foi confirmado pelo Dr. Fernão Bracher, uma suspensão de desembolsos, mesmo de instituições oficiais.

Quarto, não veio nenhum dinheiro novo.

Os efeitos foram, portanto, absolutamente negativos. Tanto assim que, a julgar pelos dados do Banco Central, as reservas, depois de programada a moratória, caíram, mesmo em relação ao mês de dezembro de 1986. Eram então, antes da moratória, 4 bilhões 585 milhões, e são hoje 3 bilhões 770 milhões.

O Brasil sofreu, desmoralizou-se no exterior, sendo a nossa imagem hoje a de um país caloteiro em finanças e pirateiro em tecnologia. A grande asserção machista terminou com uma solução humilhante. Negociamos um acordo, que a rigor, só é firme em relação ao pagamento de juros que temos que fazer entre outubro e dezembro. O pagamento de juros de 1987 fará parte de um **medium term package** a ser negociada a partir de 15 de janeiro de 1988. Compare-se isso com o Acordo Mexicano. O Acordo Mexicano é de 20 anos. Compare-se isso com o acordo Pastore, que era um acordo de dezesseis anos, feito por um governo militar, desmoralizado, abúlio, em fim de mandato. Nós, certamente, com um Governo democrático rejuvenescido. Presumivelmente, poderíamos ter conseguido algo melhor.

Na realidade, não escapamos ao Fundo Monetário Internacional e acredito que o Sr. Fernão Bracher está dando uma interpretação, digamos

sentimental, que esteja fazendo uma extrapolação sentimental em relação ao que está contido na declaração conjunta. Se eu leio bem inglês, o que está dito é o seguinte: **Investory Expect**, isso se ao **Middle Term Program** que não é um programa de vinte anos como o do México; dezesseis anos como o programa Pastore; é um programa de três anos, se tanto, **Brasil will to seek MIF program**, Brasil poderá procurar — é a expressão, **Brasil will to seek MIF program to support its economic program**. Nem se diz que o FMI examinará o programa brasileiro não, o Brasil procurará um programa do FMI para apoiar o seu programa. É melhor dizer as coisas como elas são e não há nenhuma vergonha nisso, pelo contrário, se alguma vitória houve dos negociadores foi exatamente a de aceitarem o monitoramento do Fundo Monetário Internacional, organização da qual são os membros fundadores, ou de há apenas vinte e dois países desenvolvidos, sendo a vasta maioria composta de 139 subdesenvolvidos; onde há doze países comunistas, que certamente não se prestarão a manipulações capitalistas. E o monitoramento do Fundo, longe de ser disfarçado por arimanhas, deve ser feito realisticamente, com um debate racional entre um membro do clube e o clube ao qual pertence.

Se tivéssemos tido o monitoramento do Fundo ao longo do Plano Cruzado várias coisas não teriam, ocorrido, repito. O Sr. Funaro não teria falsificado estatísticas de importação, subtraindo-lhes um bilhão e trezentos milhões de dólares para adensar as reservas, naturalmente de maneira fictícia. Teríamos tido claramente uma visão da deterioração aguda do balanço cambial. Provavelmente teríamos sido levados a adoção de taxas cambiais mais realistas, conhecer-se-ia a dimensão real do déficit fiscal, que até agora não sabemos. Haveria vantagens inúmeras em termos de monitoramento do FMI, que considero não uma derrota, mas uma vitória dos negociadores inserirem esse reconhecimento explícito no acordo.

Lamento que o PMDB tenha transformado isso numa espécie de totem tribal ou infantil; uma espécie de animismo, numa versão animista uma discussão racional de um programa. Isso só se compreende se nós não temos programa; se não somos capazes de defendê-lo racionalmente ou se não temos intenção de cumprir nenhum programa de ajuste.

O doloroso é que, na realidade, estamos fazendo um penoso ajuste recessivo, sem nenhum auxílio externo, é uma recessão aqui fabricada como aqui fabricada foi a moratória.

Em suma, Sr. Presidente, fizemos o pior acordo de nossa História, mas é admirável que alguém tenha conseguido negociar com o Brasil dada a atual confusão governamental, em que existem pessoas físicas mas não a pessoa jurídica, seja Governo, sejam ministérios. Segundo, o nosso acordo é substancialmente inferior ao Acordo Pastore, que contemplava a dívida globalmente, e um prazo de dezesseis anos. O nosso acordo é muito inferior ao acordo do México, que na realidade tem **spreads** inferiores ao nosso e contempla um prazo de vinte anos. Muito obrigado.

O SR. FERNANDO MILLIET — Quería fazer alguns comentários e o Sr. Fernão Bracher também tem alguns comentários a fazer também ao

estímulo do Senador Roberto Campos. Creio que o Senador foi extramamente convincente em nos indicar o seu apoio, interesse e apreciação, de que o melhor para o Brasil seria um programa com o Fundo e que o pior seria não tê-lo; uma posição, aliás, já bastante conhecida. Para não deixar essa parte a cargo do Dr. Fernão Bracher, acho que seria mais apropriado que lembrasse ao Senador que quaisquer que tenham sido os erros nas estatísticas de importação publicadas, de forma alguma eles tiveram qualquer impacto nas estatísticas de reserva publicadas, e digo isso porque durante uma boa parte deste período o Presidente do Banco Central era o Dr. Fernão Bracher, e quero deixar absolutamente claro, sem que ele precise fazê-lo, de que as estatísticas de reserva jamais deixaram de corresponder à realidade dos fatos.

Quería aproveitar essa oportunidade para manifestar a minha discordância a esse conceito que, pejorativamente, é freqüentemente imputado ao Brasil, e às vezes até mesmo por brasileiros, de que o Brasil é um País caloteiro.

Creio que o Senador não ignora que a origem dessa dívida foi a existência e o crescimento quase explosivo, ao longo da década de setenta, de um mercado financeiro internacional, que buscava avidamente reciclar um excesso de liquidez que circulava, sobretudo, no mercado de eurodólares, para quem se dispusesse a tomar esses empréstimos. A crise da dívida é freqüentemente atribuída como uma consequência da crise do petróleo, no entanto, Alemanha e Japão, países importadores de petróleo não têm nenhum problema de dívida; Venezuela e México, países exportadores de petróleo têm grandes problemas de dívida. Parece evidente que o petróleo, por si só, não tem o poder de explicar a existência dessa dívida.

O que existiu é que na década de setenta havia, como disse, grande liquidez do mercado financeiro internacional; os países em desenvolvimento, ávidos, portanto, de recursos para financiar o seu crescimento, foram insistentemente procurados pelos credores para que tomassem empréstimos. Lembraria que o Brasil chegou a ter cláusulas e condições para moderar o ingresso de recursos na sua economia; chegamos a ter depósitos por um prazo, no Banco Central, além de exigências de prazo mínimo de empréstimo e outras para limitar o excesso de ingresso de recursos em nossa economia, e é evidente que o pressuposto racional de qualquer analista de crédito que analisasse o processo de endividamento dos países em desenvolvimento, era óbvio que o pressuposto era de que esse crédito teria que ser resolvido numa perspectiva de longo prazo.

O fato de ser contratado por bancos comerciais privados e não por órgãos, como o Banco Mundial ou outros, é que fazia com que eles tomassem a forma de empréstimos de 5 anos, e 6 anos, de 8 anos. Mas era óbvio que não seria possível a nenhuma destas economias honrar uma dívida desse vulto, nesse prazo. O pressuposto que até mesmo por usos e costumes por muitos e muitos anos estava implícito era de que esta dívida seria muito substancialmente rolada até que, com o passar do tempo, houvesse capacidade maior de pagamento.

Ocorreu no mercado internacional uma série de mutações para as quais o Brasil em nada contribuiu. Creio que uma das economias que está

bastante precisada de um programa do FMI possa ser a própria economia americana, que ostenta os maiores déficits públicos do mundo e os maiores déficits de balanço comercial do mundo. Nossos déficits públicos não são, não são desprezíveis, Senador, mas pelo menos temos superávit comercial. Foi esse fato, esse desajuste da economia norte-americana que foi, talvez, o principal fator que transformou a dívida vultosa em crise da dívida. Foi justamente quando a nova demanda da economia americana sobre o mercado financeiro internacional se fez sentir com todo o peso do porte dessa economia que nós passamos a nos deparar com problemas de liquidez e com problemas de taxas de juros reais, que nunca foram tão altas como estão sendo nesses anos 80. Acredito até que as crises recentes estão a indicar um futuro ajustamento da economia americana, senão por vontade, por necessidade. E é possível que ao final desse processo, que infelizmente poderá trazer muita turbulência ao mercado internacional, se volte a uma situação de mercado financeiro mais natural.

Não acho que seria razoável se considerar que um País que é virtualmente forçado a assinar acordos em que alega, ou por falta de alegação em contrário, aceita que ele só precisa de financiamento por um ano, e não por mais, e assim o era muito mais por razões de práticas bancárias e regulamentações específicas do que propriamente porque qualquer das partes, credor ou devedor, acreditasse no contrato que estavam assinando. Mas o prático era que esses contratos, mesmo quando são os MYRs a que V. Ex^a se refere, os **Multiyears Reschedulings**, eles são plurianuais no principal, naquilo que ninguém está pensando mesmo que nós já estamos próximos da época de pagar, mas no juro, que é justamente onde nós temos a incapacidade de pagar a totalidade, até porque estão extremamente elevados, eles geralmente referem-se às necessidades do primeiro ano, e são absolutamente silenciosos sobre necessidades subseqüentes.

Nós estamos fazendo um MYRA típico, um MYRA como o que estava sendo negociado pelo Professor Afonso Celso Pastore ou pelo Governo mexicano, ou pelo Governo argentino, que também o fez. Mas nós estamos dizendo que nós vamos refinar o principal, talvez por um prazo menor, mas que nós vamos ter um programa de financiamento de juros por três anos, e isso foi aceito, Senador Roberto Campos, pelos credores em Nova Iorque.

Qual é a diferença disso? A V. Ex^a certamente não escapa a imensa diferença para a segurança que se pode ter ou não ter para a capacidade de investimentos ou para a propensão de investimentos uma economia ter dois anos de horizonte definido durante os quais pretende já utilizá-los para preparar a negociação, digamos, dos três anos subseqüentes, ou termos, como vínhamos tendo, quando termina um acordo temos cerca de quatro meses de horizonte definido e para a frente o quê? O vazio. Para a frente uma obrigação impagável porque não resolvida na negociação e ainda quando não satisfeita a alegação de que o País é um País desonesto, é um País caloteiro, e coisas desse tipo.

Não me parece que o artificialismo de uma forma de contratar que pressupõe, que por qualquer razão, a economia brasileira de repente se

verá com tal excesso de recursos que possa subitamente aumentar, talvez, ao dobro a sua capacidade de pagamento, que esse contrato artificial seja um contrato suficientemente sério para que nós digamos que o seu descumprimento é uma desonra para o País. Desonra para o País é ter que assiná-lo por falta de melhor solução; é ter que dizer uma mentira porque não nos permitem dizer a verdade, que, aliás, em relações pessoais, instituição a instituição, todos admitem. Nenhum credor de algum peso tem a ingenuidade de acreditar que o País pode crescer e pagar a totalidade dos juros aos níveis que estão. Nenhum credor de peso pensa assim; sabem que terá que haver refinanciamento. Até aceitam fazê-lo, como aceitaram no acordo interino que acabaram de estabelecer com Dr. Fernão Bracher, com o Dr. Antônio de Pádua Seixas, enfim, com os negociadores brasileiros. Aceitaram fazer porque sabem que é um dano de realidade, porque sabem que quando nos procuravam para oferecer crédito a juros baixos para o financiamento da nossa economia, sabem no fundo, que estavam entrando num mercado de crédito de muito longo prazo e que só poderiam ter serviço pleno da dívida se a nossa economia crescesse e houve uma série de adversidades muito induzidas pela própria crise que não foi criada pelo Brasil, que nos tem dificultado esse processo de crescimento.

De 1973, depois da crise da dívida, até 1979 quando os juros reais foram em média durante todo o período 0,4% ao ano, o PIB per capita brasileiro cresceu a 6% ao ano. Foi nessa época que a dívida brasileira foi majoritariamente contraída naquilo que ela pudesse ter de útil para a economia nacional, porque a partir de 1980, nobre Senador Roberto Campos, a dívida cresceu menos do que os juros, portanto, nenhum cruzado e nenhum dólar foi aproveitado do crescimento dessa dívida para o desenvolvimento da economia brasileira. Nós pagamos juros e, em que pese isso, a dívida cresceu. Desse período de 1980 a 1986 o PIB per capita cresceu apenas 1%, e em 1985 decresceu 4%. O cruzado que desestabilizou de tal forma as contas externas brasileiras, na verdade só acrescentou 1% ao PIB per capita que nós tínhamos em 1980.

Então, parece-me que a idéia de simplesmente chamar o País de caloteiro é uma idéia equivocada e, certamente, muito injusta.

O que nós estamos procurando fazer? Nós estamos procurando fazer um acordo que mude as regras que foram estabelecidas em 1982 e 1983, porque naquela época o que se acreditava, erroneamente, é que com um bom ajuste recessivo e com o aumento substancial da capacidade de pagamento nós voltaríamos ao mercado voluntário de crédito e, voltando ao mercado voluntário de crédito, lá encontraríamos as possibilidades de financiar as necessidades da economia brasileira. Nós fizemos o ajuste recessivo, nós fizemos o acordo com o FMI, nós tivemos uma queda da renda per capita, nós aumentamos muito o nosso superávit comercial e nós aumentamos muito o serviço da dívida ano a ano, e o mercado voluntário não voltou, porque o mercado voluntário na verdade não dependia disso. Isso poderia ajudar; mas se era uma condição favorecedora ela, de forma alguma, era uma solução suficiente, porque enquanto nós tivéssemos uma demanda de crédito pela economia americana da ordem de,

talvez, 170 ou 180 bilhões de dólares por ano, dificilmente haveria condições no mercado financeiro para uma economia, como o Brasil, ser financiada voluntariamente. Financia quem não tem condições de receber, mas quem tivesse preferiria muito mais. Transferir os recursos emprestados na década de 70 ao Brasil, quando não haviam outros tomadores, para uma economia tão glamourosa como a economia americana.

Lembraria que os países desenvolvidos, que não se sentiam necessitando de capitais para o seu processo de desenvolvimento, como a Alemanha, Japão e outros, adotaram inúmeras normas, regras e procedimentos de políticas cambiais e quando não até tributárias, para impedir que esse excesso de liquidez representado lato sensu pelo eurodólar, ingressassem nas suas economias. É por isso que apesar de importadores de petróleo eles não têm nenhum problema de dívida. É justamente as nações que por terem necessidades prementes de acelerar o seu processamento de crescimento acreditaram nas oportunidades que se ofereciam pela via do endividamento — naquele tempo a expressão era captar poupança externa, V. Ex^a há de se lembrar disso — e era, realmente. Mas, infelizmente, foi uma poupança externa que se provou um tanto instável e que não resistiu à primeira desorganização do mercado financeiro internacional provocado por desajustes econômicos inteiramente fora do Brasil.

Com relação a questão do nosso déficit, nobre Senador Roberto Campos, gostaria de lembrá-lo que a recessão brasileira provocou uma verdadeira desorganização das finanças públicas.

Tivemos uma redução de 2 a 3% na carga tributária bruta, mas uma redução de quase 8% na carga tributária líquida. E a carga tributária líquida foi muito reduzida porque, por um lado, preservou o setor privado brasileiro de um processo de descapitalização mais acentuada e o fez porque o empresário brasileiro, conquanto competente, saiu da recessão mais capitalizado do que entrou. Eu creio que ele já era competente antes da recessão. Ele pode até ter se aprimorado um pouco durante as provações da recessão, mas, certamente, ele não era incompetente antes. Houve, sim, pela redução da carga tributária líquida, uma transferência grande de recursos do setor público para o setor privado. Houve também, como consequência, o corolário disso, um aumento de quase 20% do PIB na dívida pública brasileira que, de cerca de 30, passa em 5 anos para cerca de 50% do PIB. Os juros que o Governo brasileiro pagava ao setor privado até 79 eram cerca de 0,5% do PIB. Mas, às vezes, ligeiramente menos que 0,5%. Hoje, aproxima-se de 4%. Então, realmente, houve uma desorganização muito forte das finanças do setor público nesse período de recessão. Foi, nessas condições, com a virtual exaustão da capacidade de poupança do setor público, que o atual Governo está tentando gerir o problema do déficit. Entendo e defendo que é necessário um ajustamento fiscal importante ao País, porque, caso contrário, nós teremos muita dificuldade de resolver os nossos problemas. Mas estou certo de que V. Ex^a também entende que é muito difícil de se fazer, sobretudo quando mudanças estruturais tão importantes nas finanças públicas são realizadas, quando quase a maior parte do déficit corresponde simplesmente ao aumento de juros. Houve até redução de despesa

pública no Brasil, modesta talvez, próxima de 2% do PIB, mas houve. É claro que foi totalmente insuficiente para compensar a perda da carga tributária líquida. Esse esforço de reajuste nos compete fazer. Vai ser difícil e vamos ter que fazer. Mas foi essa a situação em que encontramos o País, quando nos passou a competir exercer qualquer responsabilidade sobre a gestão da sua economia.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Com a palavra o Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — A posição do Relator, coloca-nos sempre em dificuldade para fazer qualquer questionamento, pois quase tudo já foi esclarecido ou, se não foi esclarecido, não vai ser. Em todo caso, cumpro aqui meu dever de ofício. Não quero entrar em outra matéria que não seja a negociação ocorrida, não quero entrar na questão da responsabilidade pela dívida, a crise econômica, o ajuste de contas com o passado, nada disso, por que creio que não é o momento. Acho que é um momento precioso para nós em que, mal terminado um começo de negociação, já os negociadores estão aqui no Congresso debatendo publicamente as questões fundamentais. Acho que é muito importante esse exercício de controle por parte da sociedade daquilo que está ocorrendo quase que **pari passu** com as negociações. Não conheço os textos dos telex na sua versão final, nem o telex que foi enviado pelo Comitê Assessor aos bancos, nem o telex do Governo do Brasil aos bancos. O quanto eu entendi esses documentos são as únicas peças definitórias por agora do que virá a ser um compromisso do Brasil. Existe uma nota do Ministério da Fazenda que é essa pública aqui e existem versões de dois telex, e existe aquilo que eu acredito, que é a palavra dos negociadores, que aqui reafirmaram pontos que para mim eram pontos de dúvida nessa matéria. Assistimos e acompanhamos, nesses últimos meses, as definições do Ministro Bresser Pereira, do Presidente do Banco Central, o Dr. Fernando Milliet e do nosso negociador, o Dr. Fernão Bracher. Eles hoje reafirmaram todos esses pontos, quais sejam: o de que o Brasil busca um entendimento, uma via de negociação e que essa via de negociação tem como objetivo preservar a capacidade de crescimento da economia brasileira e que para isso é necessário um conjunto de cautelas que permitam que o Governo possa definir um plano e segui-lo. Esse plano foi definido pelo Ministro Bresser Pereira, foi apresentado ao Congresso e ao País e também os passos da negociação, os passos preliminares foram definidos.

Havia vários pontos que eram claros, tenho algumas anotações, mas houve uma tentativa de retomar o entendimento com os bancos a partir de duas propostas, tinha uma parte convencional e uma parte não convencional, isso foi apresentado.

O Dr. Fernão Bracher afirmou hoje aqui que diante de uma ameaça de sermos considerados numa posição não confortável, que seria necessário saber se nós iríamos continuar com o esforço negociador ou se nós iríamos marchar para um confronto direto. A posição do Governo foi de continuar com o esforço negociador. Podemos achar que é bom ou que é mal. A posição tomada foi esta. E, em função dessa posição, foi tomada

outra decisão que era de fazer um **token payment**. Essa questão do **token payment** vem rolando há algum tempo já. Quando estivemos nos Estados Unidos, na questão da negociação da dívida, no começo de julho já se falava logo depois no **token payment**. E a posição do Governo brasileiro era primeiro que não, depois que seria simbólico. E as cifras que foram dadas foram de 100 a 200 milhões de dólares.

A primeira constatação era que, em vez de 100 ou 200, pagamos 500 milhões de dólares. Para não ficarmos numa posição que impediria uma negociação, pagou-se 500 milhões. A troca de quê? De um comprometimento dos bancos no pagamento, também se bem entendo a questão, ou seja, para cada uma parcela de dinheiro brasileiro haveria duas parcelas de dinheiro dos próprios bancos, que teriam que pagar juros.

Creio que a discussão sobre se houve ou não suspensão da moratória, é uma discussão, que eu quase diria que é semântica, porque é uma argumentação que pode ir para um lado ou para outro. Na verdade, pagamos 500 milhões de dólares. Isso, no início, era uma caução, depois passou a ser um pagamento. Então, são dois pontos, em que a negociação não se conseguiu atingir o nível desejado a 100, mas se foi para 60, 75, 80, depende das condições.

Então, o que houve foi isso, um pagamento, saber se isso foi suspensão ou não, ouvimos do Ministro da Fazenda hoje aqui presente, autoridades também ouviram, que ele não considera que seja uma suspensão, senão uma interrupção temporária e que, se não ocorrer uma negociação conveniente até o dia 15 de janeiro, nós ficamos na situação que estávamos antes. Há uma questão política envolvida. Há aqueles que acreditam que a posição de moratória é a posição de força e que permitiria um acordo melhor, em termos do acordo mesmo. E há os que acham que, embora isso pudesse até ser verdadeiro, na verdade voltaríamos a ela, no momento em que desejássemos. E há os que dizem, mais criticamente, que não, que nós resolvemos simplesmente os problemas dos bancos americanos que escaparam das dificuldades que teriam que enfrentar diante da consideração pelo organismo americano que cuida disso, de uma posição desfavorável. Então, nós ajudamos os bancos, gesto de boa-vontade, dir-se-á aqui, ou seja, voltar à moratória daqui a 2 meses, se as coisas não funcionarem.

Moratória para mim nunca foi objetivo. Moratória é uma vicissitude momentânea. Ninguém vai imaginar que a moratória seja um objetivo; o objetivo é outro, o objetivo é manter a política de crescimento econômico. Então, para mim esta questão está posta nesses termos e tomo ao pé da letra o que nos disse o Ministro, acho que o Presidente da República disse a mesma coisa. Essa política, diga-se de passagem, é do Presidente da República, quero deixar isso bem claro. Muitas vezes há uma confusão do PMDB, como os outros Partidos aqui presentes, acompanha, diz sim, não, até tal ponto. Mas não há definição nem favorável, nem negativa que impeça uma negociação. Portanto, a posição frente à moratória é essa, é de que a qualquer momento se volta a esta posição. Parece-me que esta é uma questão não tão significativa, o significativo é o outro. O

que vamos conseguir com isso? Conseguiremos? Qual vai ser o êxito, a partir dessa posição, desse gesto dito de boa-vontade?

Ouvi do Dr. Fernão Bracher, ele mencionou aqui alguns pontos fundamentais. Primeiro, que não se levantou a suspensão do pagamento, vá lá que seja. Segundo, que com relação ao FMI, a posição é que se desvincula o empréstimo para pagamento dos juros e a negociação global de um programa do FMI. Aqui há um ponto de dúvida, não de dúvida quanto ao desejo. Mas, se estou bem certo na interpretação de que os telex são os elementos fundamentais da negociação, segundo o Senador Roberto Campos acabou de ler, não sei que telex é esse, onde se fala, explicitamente, que se irá recorrer a um programa do Fundo Monetário Internacional.

Acho que, se o Brasil conseguir uma negociação com os bancos privados, negociação mesmo, não essa provisória, e que desvincula efetivamente os desembolsos futuros do monitoramento do Fundo, nunca nenhum País terá feito isso.

Recentemente, estive conversando com o Presidente do Banco Central da Argentina onde a questão fundamental daquele País hoje é que, a cada 2 meses, o Fundo Monetário vai lá e dá um parecer. E, ao dar o parecer, param os desembolsos. Não tivemos isso até agora. A questão aqui continua sendo uma questão a ver o que vai ocorrer nos próximos meses.

Dos textos que eu vi, o que eu entendi foi que os bancos anotavam que o Brasil, não me recordo exatamente a expressão, mas é algo assim como o Brasil acredita que é importante separar o desembolso dos fundos. O Brasil acredita.

Então, a minha pergunta objetiva é a seguinte: ao estar no telex essa referência, isso significa que, efetivamente, foi aceita a desvinculação unilateral ou bilateral? Essa é a minha pergunta. Pergunto se é uno ou se é bi. O Senador já deu a resposta de S. Ex^a. A minha pergunta é a V. Ex^a. Quero saber se realmente houve essa desvinculação, porque, se tiver havido, efetivamente, aí há um avanço...

O SR. ROBERTO CAMPOS — V. Ex^a me permite um aparte?

Se a intenção fosse expressar a concordância da comunidade financeira internacional, a expressão usada é: as partes contratantes ou os participantes do acordo acreditam na desvinculação. Não existe isso. O Brasil acredita...

O SR. RELATOR (Fernando Henrique Cardoso) — Estou perguntando, porque a informação que tive é que os dois telex são complementares. E o que está dito num é aceito implicitamente pelo outro. A pergunta é fundamental, para saber o que vai acontecer com relação a este ponto, que é o ponto central em toda estratégia negociadora. Porque o Ministro Bresser diz sempre aqui, também, que com relação ao Clube de Paris seria diferente. Então, estamos separando, estamos negociando aqui a dívida privada, depois seria com o Clube de Paris.

A segunda pergunta: admitindo que seja assim, o que acontece no momento em que vamos discutir com o Fundo Monetário Internacional? Vamos discutir com o Fundo Monetário depois do acordo com os bancos ou concomitantemente? Quais são as implicações disso para a nossa margem de liberdade?

Disse, também, o Dr. Fernão Bracher que nós só aceitaríamos esse compromisso, se houvesse algum progresso na negociação. Um seria a desvinculação, a isso já me referi. Depois, uma clara referência dos bancos à questão dos bônus, da securitização da dívida, que é outro ponto importante nesse conjunto negociador. Depois, que haveria uma negociação não de ano a ano — o Senador Roberto Campos saiu, ele sabe tão bem quanto nós que os 16, 20 anos não se referem aos juros, que é por ali que se pega no pescoço do devedor e que se houver um acordo de três anos é muito diferente de um acordo anual.

Então, a pergunta é: efetivamente, já existe um compromisso nessa direção?

Os 3,4 bilhões de dólares para financiar os juros — nós queríamos 4,3. Esses 3,4, não representam 100%, mas 80%, porque para financiar juros é dinheiro de lá de fora, que dá margem para responder àquelas questões que são postas pelo Senador Jamil Haddad, precisamos saber qual é o dinheiro disponível para o financiamento do nosso crescimento. E sabemos, pelos cálculos do plano plurianual que, se nós tivermos um excedente na balança comercial de mais de 10 bilhões de dólares, dificilmente nós vamos poder cumprir as outras metas do plano, que são parâmetros. Não podemos fazer um esforço exportador e uma contenção de exportação que vá além dos 10 bilhões.

Então, é muito importante obter realmente esses recursos e, mais ainda, que as salvaguardas estariam, já como princípios, asseguradas.

Então, o que eu gostaria de ouvir, para se deixar registrado, é que a negociação é esta, nestes termos. Quero saber quais foram os avanços nesses telex, o que efetivamente já está assegurado porque o resto é o resto, vamos desembolsar, brevemente, 500 milhões de dólares, que serão deduzidos das nossas reservas, como um gesto. Esse gesto, como tudo na História, só vai ser julgado depois. Terá sido bom se desembocar numa negociação real, com essas salvaguardas que nos dêem a desvinculação com o Fundo, ou terá sido o começo de um desastre, se, efetivamente, não conseguirmos isso e estivermos ou obrigados a uma negociação ortodoxa com o Fundo, ou estivermos obrigados, de novo, a uma moratória que, dessa vez, não será como a atual, mas muito mais drástica, porque já será em termos de *linking*, ou seja, já de separação do sistema internacional, com todas as consequências que isso traz e, nesse caso, os 500 milhões terão sido não um gesto, mas uma perda. É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Acho que para termos uma agilização do processo, e como as questões básicas que eu teria a formular são, em parte, similares às do ilustre Relator e Líder do PMDB, que já nos deixou claro que esse Partido não tem qualquer correlação com o fato, sendo o assunto de exclusiva competência do Governo, gostaria, apenas, de fazer alguns comentários, em termos da posição da Comissão, até certa forma ligando a essas questões as antecedentes presenças, quer do Ministro da Fazenda, quer dos negociadores, quer do Sr. Presidente do Banco Central.

A Comissão, até atendendo a uma solicitação do Sr. Ministro da Fazenda, no momento em que partia para o início das negociações, foi por ele

instada — digamos assim — ou dele recebeu uma solicitação para que, conhecendo as linhas mestras e a estratégia do plano de ação, a nível de negociação, se manifestasse como o que poderia ser um apoio político-parlamentar a essas negociações, que chegavam a um momento objetivo. Àquela ocasião — por isso faço questão de reiterar esses fatos — à Comissão, inclusive em reuniões reservadas e em reuniões públicas, foram submetidas e apresentadas linhas mestras dessa negociação que iria ter — digamos assim — o seu ingresso na fase operativa. Dentre essas linhas mestras figuravam coisas como, por exemplo, a idéia de que, enquanto não houvesse a celebração do acordo entendido como definitivo ou duradouro e se estivesse, ainda, no ajustamento do que seria temporário ou Interino, não se haveria de fazer qualquer tipo de pagamento, o que, depois, veio a ter uma certa coloração transitável, no sentido de que seria a possibilidade do que se entendesse por pagamento simbólico que, num terceiro momento, passou a ser entendido como uma caução ou um depósito, inclusive indicado via IS, como elemento neutral, para receber esse valor caucionado, que seria o gesto de disposição para negociar.

A questão que gostaria de colocar, agora, é que chegamos a esse momento do processo e, por isso, vou ficar, exclusivamente, nos termos da negociação, porque esta é a questão básica desta nossa reunião de hoje. Ainda que não tenhamos à mão nem os dois telex, inclusive devidamente traduzidos, o que me parece importante, numa tradução oficial, para que possamos interpretá-los à luz do vernáculo e não em termos de conceituações shakespearianas, parece-me que, ao lado deles — gostaria, até, de ter a confirmação ou a ratificação — há uma minuta de protocolo, do qual sairiam os dois telex como consequência operacional. Há um entendimento básico, além dos telex, que seria a fonte geradora dos telex. Ou os telex são o acordo em si? Esta é a questão técnica, jurídica — digamos assim. O que se está fazendo como elemento básico? O que significa o acordo? Qual o documento jurídico, qual o instrumento jurídico de entendimento? O pacto celebrado se representa por dois telex, emitidos, cada um, por um titular da vontade contratante? Ou eles decorrem de um acordo, que seria um protocolo, e cada um dos celebrantes faz a comunicação, interpretando aqueles textos à luz da sua hermenêutica?

Esse é o problema jurídico fundamental inicial. Não basta conhecer o texto dos telex. Se são diversos na sua redação, e se cada um dos celebrantes os emite, evidentemente, vamos ter duas versões no acordado, para que cada um, como diz o castelhano — e vai depender muito daquela velha história — **todo depende del color del cristal con que se mira**. Cada um tem o seu telex e sabe ler no seu livro. É como aquela criança que foi alfabetizada dentro de um mecanismo, dentro de um processo. Então, isso parece-me uma questão, também, fundamental. Agora, vendo essa evolução conceitual de não pagar, de fazer um pagamento simbólico, de fazer um depósito de caução e agora de fazer um pagamento — eu inclusive perguntaria: esse pagamento está se falando que é de 500 milhões de dólares, mas eu tenho uma nítida impressão de que esse pagamento, na verdade, é de um bilhão e quinhentos

milhões de dólares, porque 500 milhões de dólares nós desembolsamos retirando das reservas já existentes, e um bilhão nós vamos desembolsar, na medida em que os credores nos emprestam, para pagar aos credores. Nós vamos pagar juros sobre esse valor e inclusive pelo menos juros de mercado — não vamos discutir se são mais altos ou se são mais baixos, mas aqui se diz que são juros usuais de mercado. Então, é uma parcela nada simbólica, nós vamos pagar de um montante, que se disse aqui que é pouco superior a 4,3 bilhões, que seria o total não pago pelo Brasil no decurso da suspensão de pagamento, que parece que não se chamará moratória para fins técnicos. Esse valor a ser pago, agora, no decurso do presente exercício, será de 1,5 bilhão. Então, não é mais pagamento simbólico, não é mais nem depósito de caução, é pagamento de uma terça parte concreta do valor devido. Essa é uma questão que eu, de certa forma, agrego às análises e às indagações feitas pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, para poder entender por que mudaram as coisas. No final das contas mudou o natal ou mudou esta Comissão? É um pouco machadiana essa dúvida, mas é assim que nós chegamos agora na hora da verdade.

A segunda questão é uma preocupação que tenho. Falou-se aqui em pagar sobre a Libor, com todas as interpretações que eu agradeço, sobremaneira, porque acabei hoje de entender, rigorosamente, o que significa não só a sigla, mas também a mecânica de cálculo que eu vi — que nem mesmo homens do nível do gabarito técnico da experiência do ex e atual Presidente do Banco Central consegue fixá-la tão oscilante ela é, na realidade, no mercado, dependendo de uma série de referenciais. Gostaria de perguntar o seguinte: na medida em que nós aceitamos pagar 7/8 sobre a Libor, mais os adicionais, enfim, deixemos os penduricalhos, perguntaria se isso aqui não é um indicativo, já falo em termos negociais, altamente prejudicial — temos o advérbio prejudicial —, para quem está encaminhando uma proposta que também nos foi apresentada aqui, nos elementos básicos do projeto brasileiro de negociação, como uma tentativa de obter *spread* zero? Se nós vamos com essa estratégia para a tentativa final maior e substantiva, agora no acordo interino, no momento em que nós transformamos caução em pagamento e buscamos uma parcela de empréstimo para aumentar o pagamento e pagamos a taxa de mercado, como é que isso pode ser entendido pelo negociador altamente astucioso, competente, e eficaz, que de outro lado da mesa está lá na expectativa de melhores condições, na hora que entrar o esquema definitivo ou pelo menos duradouro da negociação? Será que ele vai admitir sequer pensar em *spread* zero, em juros inferiores? Será que nós temos um argumento forte, quando nós admitimos pagar os 7/8 agora, no acordo provisório, no acerto momentâneo?

Uma outra questão que eu gostaria de arguir e também me agregando às perguntas anteriores, para facilitar à elucidação, e queria também que me elucidassem: no prazo de três anos, o teto de juros são garantias formais, conquistadas ou são pleitos revigorados e, digamos assim, insistentes do Brasil? Já temos isso assegurado para a negociação futura? É assunto liquidado, passou em julgado, vai ser de três anos e vai ter um teto de juros, uma salvaguarda sobre a elevação

dos juros? Porque nós sabemos que são muito boas as nossas intenções, muito fortes as nossas convicções e muito competentes os nossos negociadores. Mas, outra coisa é saber até que ponto — é aquela velha história do treinador que reuniu a equipe no vestiário, escalou e mandou jogar de tal maneira, se não me engano, foi o Garrincha que perguntou: mas avisaram para o lateral que vai me marcar, que eu vou fazer essa jogada e que ele não vai me atrapalhar? É saber se os outros estão acordos com essas diretrizes.

Uma pergunta que eu gostaria de fazer. A questão algo que me parece importante, é saber nesse processo, nessa evolução, até que ponto há uma influência extracredores privados, para que tenha mudado o processo no final, facilitando o acerto ou agregando cláusulas menos favoráveis. Qual foi a influência dos órgãos governamentais, sobretudo dos Estados Unidos, nesse processo de chegar a esse tipo de entendimento nessas condições? Foi algo real, ainda que informal e não materializado ou ficaram fora do processo? Houve, em algum momento, Dr. Fernão Bracher, alguma referência, alguma ligação ou vinculação com o problema da informática tantas vezes aqui citado? Alguma vez esta questão foi argüida? Alguma vez isto foi colocado como condicionante? Alguma concessão foi feita pelo Brasil, alguma promessa, ou isto em momento algum foi tocado e não tem qualquer correlação com o processo?

A questão do FMI também é matéria que não posso deixar — perdoem-me o exercício de memória, mas sempre se disse aqui — e invoco o testemunho de todos os colegas, sobretudo do ilustre Relator-Geral, que já fez uma referência a isto —, que nada haveria com relação ao FMI — e não estou entrando no mérito do FMI — antes que chegássemos à etapa da negociação, digamos, do acordo definitivo; definitivo, não; mas duradouro, que nesta etapa, que seria o momento de evitar a desclassificação, que seria apenas um ajuste temporário e interino, não se teria qualquer compromisso com o FMI e nem se faria qualquer referência ao FMI.

Assim, eu também gostaria de perguntar: por que ele foi referido? E mais do que isto: o que trouxe de vantajosa essa referência? Que benefício vai decorrer para nós, objetivamente, ou se, desde o início, sabíamos que teríamos que referir e apenas estávamos edulcorando aquilo, com relação à expectativa da opinião pública interna? É irreversível esse processo rumo ao FMI? E, objetivamente, tanto o Presidente do Banco Central, como o negociador-chefe, que esperança, que expectativa se tem? Porque eu ouvi isto: volto a dizer que não emito, no momento, juízo algum.

Mas entendi que a idéia é admitir o contato, num determinado momento, com o FMI, mas com cláusulas, condições, etc., que o Brasil vai impor. O FMI não vai abrir mão de toda a sua estratégia de muitos anos; o FMI não lida com o Brasil, como lida com os outros cento e tantos países. E eu pergunto: até que ponto isso aí é uma convicção patriótico-idealista e até que ponto isto tem uma viabilidade concreta, ou seja, até que ponto é real que o FMI se possa transformar para aceitar que, com relação ao Brasil, nós posamos ter planos por nós elaborados, por nós fiscalizados, e que ele, na verdade, vai manter-se mudando os seus padrões e os seus procedimentos.

Há uma pergunta com relação ao noticiário que surgiu em cima do momento da definição — inclusive, dizia-se até do seu retorno precoce e antecipado, e que deve ter agradado muito a sua família —, de que a Argentina enviara elementos da sua equipe dirigente, ao Brasil, para dar ciência de que estaria prestes a decretar a moratória e que isto levaria o Brasil a uma reversão de posição, a uma stausação nas negociações. Se não me engano, isto ocorreu quarta ou quinta-feira, e as negociações foram concluídas na sexta. Até que ponto esse fato foi verdadeiro? Até que ponto, se ocorresse esse avanço da Argentina, o Brasil poderia tirar vantagens, como parece que a Argentina tentou, pelo menos, tirar vantagens no momento em que decretamos a suspensão do pagamento? E até que ponto isto teve qualquer correlação, que não houve uma relação de causalidade, e sim, apenas, uma relação de casualidade da visita dos nossos irmãos platinos, aqui, para dar notícias sobre a situação da sua economia.

Eram essas as perguntas que eu gostaria de fazer, com a final, que é a seguinte: no fundo, ouvimos uma exposição do Dr. Fernando Milliet, numa reunião, aqui, na quarta-feira passada — aliás, diga-se de passagem, similar à sua anterior, brilhante —, onde ele nos dizia que, em termos de crescimento do País, está dependendo de investimentos que já não podem mais vir do setor público, que na área privada há poucos, que estão contidos, de certa forma, se a linguagem de bacharel pode ser aplicada, e que precisamos captar recursos no mercado financeiro internacional.

Se esse fato é uma verdade irreversível, se dependemos desse fluxo e se é estratégia prioritária nossa, até que ponto temos força real na negociação, quando temos uma dependência quase insuperável de buscar esse dinheiro, sob pena de não termos condições de ter um processo de crescimento, que é a nossa busca. É só isto.

O SR. FERNANDO MILLIET — Eu preferia que o Dr. Fernão Bracher respondesse, mas eu só faria algum comentário a respeito da intervenção, aliás, brilhante, do Presidente da Comissão.

Não indiquei, Senador, posso ter feito apenas uma referência à questão de captação de recursos quando, justamente, discuti a questão do FMI com perspectivas de um aumento substancial de recursos do Banco Mundial ou dos japoneses. Não tenho a ilusão de que o sistema bancário...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — ... apenas V. S.^a disse que, a nível interno, na área pública havia uma exaustão, na área privada não haveria tantos quanto necessários.

O SR. FERNANDO MILLIET — Não, a área privada está capitalizada, o que não havia muito, era predisposição.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — V. S.^a não referiu, em absoluto, que teria de fazer qualquer acordo com o FMI. Falou apenas que haveria necessidade de investimento e que haveria dificuldade de obtê-los internamente, apenas isso, é que eu me recordo.

O SR. FERNANDO MILLIET — Certo, mas da fonte externa, a única possibilidade de sinalização que tenha feito, seriam recursos ou um aumento de aportes de recursos do Banco Mundial, ou

recursos japoneses, ou coisa enfim, desse tipo, porque da comunidade bancária, se conseguimos reduzir a transferência de recursos muito substancialmente, no momento e o atual contexto e não resolvida a crise financeira internacional, provavelmente é o máximo que se pode esperar. Mas preferia que o Dr. Fernão Bracher respondesse, é realmente, muito pouco o que foi perguntado, de maneira que ele não deverá ter a menor dificuldade em dar uma explicação completa a respeito de tudo.

O SR. FERNÃO BRACHER — Muito obrigado, Sr. Presidente, pela mostra de confiança e apreço.

Indo às observações feitas pelos Srs. Senadores Fernando Henrique Cardoso e Carlos Chiarelli, tentarei respondê-las em conjunto, e peço vênha por algum lapso que venha a ocorrer na minha resposta, porque possivelmente, não esperava por tantas e, por fim, faltou até um pouco de papel para anotar as observações.

Mas, basicamente, parece-me que se trata de vermos alguns pontos objetivos, o que já se obtive, o problema dos telex, os problemas do documento legal, a questão de, no fim das contas, o pagamento, se é de 500 milhões ou de se é de 1 bilhão e meio, tática negociadora, juros de 7/8 contra *spread* zero, enfim, o que está adquirido, se na base de três anos, teto de juros, intervenções governamentais, os Estados Unidos, a questão da informática, o compromisso com o Fundo Monetário, e a viabilidade de sua obtenção.

O que queria notar é que o documento legal que teremos será de obrigação consubstanciada na minuta, nessa minuta em que se consubstancia o desejo de ambas partes de efetuarem os pagamentos e os empréstimos respectivos de um bilhão e meio, entre 30 de novembro e 31 de dezembro e em 16 de junho do ano que vem, e as condições nas quais isso se dará ou não, no caso do segundo pagamento, porque esse é o documento que existe. Ao lado desse documento existem dois telegramas negociados e aí diria que eles devem ser interpretados com *gratum salis*. É verdade quando se diz que a declaração é brasileira, sim, a declaração é brasileira mas é negociada com a parte contrária e a parte contrária, em tendo negociado esse texto, com e le o que diremos, consentiu? Consentiu o suficiente para que estivesse no nosso telegrama, sem que houvesse necessidade de uma réplica da parte deles, não consentiu o suficiente para pôr a sua assinatura embaixo deles. Podemos começar aqui a fazer exegese, o que significa um telegrama, mas enfim, a prática nesses acordos que são pré-acordos na realidade, porque isso aqui é um acordo que caminha para um acordo, é um entendimento preliminar em que teremos um documento assinado que é a minuta de empréstimos e de compromisso de pagamentos e temos os dois telex em que as partes então, declaram seus entendimentos tendo negociado com a outra parte, a parte brasileira, claramente, declara o seu entendimento de que não é do interesse de um processo de ajustamento econômico satisfatório que desenbolsos da comunidade financeira internacional, entendido por comunidade financeira internacional o sistema bancário, sejam atrasados por não cumprimentos no atendimento a programas em curso, indicados por sociedades internacionais, pelo Fundo Monetário ou pelo Banco Mundial.

Este é um texto negociado, é um texto pelo qual nitidamente a parte brasileira disse e a parte estrangeira concordou com o que nós dissemos, que não deveria haver atrasos no desenrolar de empréstimos bancários no caso de não cumprimento de programas do FMI, é o que lá está. Então, de certa maneira, dentro desse processo de negociação, como está dentro do telegrama dos bancos também estará, e o telegrama deve estar saindo hoje, o reconhecimento formal do interesse que eles vêem na proposta brasileira de emitirmos bônus consubstanciando reescalonamento a longo prazo da dívida brasileira e à taxa de juros fixa e que tomarão e deverão estudar e tomar as medidas adequadas, para permitir que os bancos credores troquem os seus créditos documentados de outra maneira por créditos documentados por bônus a longo prazo.

De modo que, com referência talvez à conquista que fizemos — já aproveito para dizer se a questão dos três anos do prazo de financiamento é uma intenção, é uma conquista, não é um dado já assentado entre as partes, as partes já assentaram que os parâmetros temporais da negociação sobre o financiamento são os anos de 87, 88, 89, como indicou o Presidente Milliet — é um acontecimento singular e aí me parece que há **data maxima venia**, um engano talvez do Senador Roberto Campos quando compara esses três anos com as tratativas Pastore que não chegaram a se materializar, ou com o acordo mexicano. Nós não estamos falando daqui do prazo sobre o qual discutiremos o principal, uma vez determinado o prazo que se discutirá o principal, a que vencimentos se terá o principal reescalonado, isso não foi ainda assentado. As indicações que temos é que eles têm uma predisposição a uma **wind-down**, uma abertura, para o prazo de principal superior mesmo a três, quatro, ou cinco anos provavelmente e sobre esse prazo é que se negociará para quando forem prorrogados os créditos. Portanto, os três anos, dos quais falamos, mostra o campo de operação para a discussão do financiamento.

Com referência se o pagamento é de 500 milhões de dólares ou 1 bilhão e meio, eu acho que temos uma questão jurídica interessante, porque é o seguinte: a diminuição da nossa dívida, é de 500 milhões, porquanto o bilhão e meio, o restante bilhão é apenas mudança de forma. Hoje nós estamos devendo na forma de conta corrente, após esse pagamento, estaremos devendo na forma de crédito documentado, exatamente a mesma coisa. O débito de um bilhão já existe, de modo que apenas se muda a forma, de modo que se disser formalmente que o pagamento é um bilhão e meio, não tem o que se negar, a diminuição do débito entretanto não é de um bilhão e meio mas apenas de 500 milhões.

A dívida já preexiste, de modo que não se agrega, troca-se apenas de um crédito em conta corrente, passa-se a ter um crédito com vencimento determinado no momento de seis meses mas, posteriormente, em um prazo maior, quando for renegociado. De modo que, na realidade, se presta muito a um jogo de interpretações, no final das contas, realmente o que existe é uma diminuição de débito de 500 milhões. No sentido formal de pagamentos, sem diminuição de débitos, de um bilhão e meio. Eu acho que o que importa

é realmente o quanto diminui o débito. O pagamento é no sentido de extinção de débito.

Com referência aos 7/8, se isto é um bom ou mau começo, evidentemente, nós preferiríamos enormemente não termos um acordo preliminar, poderíamos discutir tudo no acordo global, entretanto nem sempre a gente pode escolher as melhores condições de negociação de campo e de momento de trabalho. O momento foi esse o mais adequado e no acordo que fizemos, como ressaltou o Presidente Milliet, nós abaixamos a nossa taxa de 1/8, como não se podia ter num momento, entrar em discussões de fundo, o quanto se desejaria, aposto que as questões se arrastariam por um tempo muito maior, havia uma conveniência de se tomar referenciais. O nosso referencial normal seria 11/8, assim como o referencial mexicano teria sido de 7/8, e o deles foi de 7/8 efetivamente e o nosso não, de 11/8 caiu para 7/8.

O SR. ODACIR SOARES — Permite um aparte.

O SR. FERNÃO BRACHER — Pois não.

O SR. ODACIR SOARES — O Dr. Fernando Milliet declarou aqui, na última reunião, que o Brasil pretendia uma taxa mais baixa ainda. Essa taxa não foi obtida?

O SR. FERNÃO BRACHER — Não. O Brasil pretendia e pretende e lutará e deverá obter uma taxa mais baixa. Essas são as instruções com as quais eu, negociador, estou trabalhando, discussões vindas do Dr. Milliet e do Dr. Luiz Carlos, são essas.

O SR. ODACIR SOARES — Inaudível.

O SR. FERNÃO BRACHER — Não. Nós estamos falando em taxas para a reestruturação da dívida e o que eu procurei mostrar é que há uma distinção no mercado internacional entre reestruturação da dívida e empréstimos-pontes.

O SR. ODACIR SOARES — O Dr. Milliet declarou-nos na última reunião, salvo engano, **data venia**, que nessa fase inicial do refinanciamento dos juros, se pretendia obter uma taxa inferior.

O SR. FERNANDO MILLIET — Eu não podia fixar porque isso era o Dr. Fernão Bracher...

O SR. ODACIR SOARES — Então o Sr. manifestou, pelo menos, a intenção de fixar porque eu anotei, eu tenho anotado isso.

O SR. FERNANDO MILLIET — Num acordo interino nós conseguimos uma redução da taxa, o que eu mostrei é que o México, num acordo interino, conseguiu a manutenção da que já tinha. Estou certo?

O SR. ODACIR SOARES — O Sr. me perdoa, mas na última reunião o Sr. declarou que o Brasil pretendia uma taxa determinada e o Sr. mencionou — lamentavelmente eu não tenho anotado aqui porque as anotações da última reunião deixei-as no meu gabinete. Eu sei que o Brasil obteve uma taxa menor, mas a taxa pretendida era menor ainda. Isso é o que eu quero dizer.

O SR. FERNANDO MILLIET — Eu não me recordo porque eu tenho idéia a respeito dessa taxa. De maneira que eu acho difícil que eu tenha mencionado uma taxa específica.

O SR. FERNÃO BRACHER — Senador, tentando concluir, o Sr. me perguntou ainda sobre possíveis...

O SR. JAMIL HADDAD — Só um aparte?

O SR. FERNÃO BRACHER — Pois não.

O SR. JAMIL HADDAD — Pelo que eu entendi até agora, nós tivemos dois telex acordados, sem que haja assinatura, vamos dizer, da outra parte, há um entendimento mais não houve ainda assinatura.

O SR. FERNÃO BRACHER — E nem deve haver.

O SR. JAMIL HADDAD — Agora eu faço a pergunta: o depósito será feito, esses 500 milhões de dólares, serão creditados pelo Brasil, sem que haja um acordo entre as partes, sem que haja assinatura, sem que haja um documento definitivo, um acordo apenas de boca através de telex? É a pergunta que eu formulo.

O SR. FERNÃO BRACHER — Perfeito, um acordo de telex não é de boca, é por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Dr. Bracher eu só queira tentar elucidar isso. Inclusive agora, na sua manifestação, a dúvida que eu acho que há em todos, V. S.^a inclusive citou que há uma minuta...

O SR. FERNÃO BRACHER — Exato.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Então eu acho que é esse aspecto que se quer ter idéia, os dois telex já se sabe quem os envia, quer dizer, ou outro torna conhecimento e quer ter condições, não assina, conhece e anui que seja emitido por quem o remeteu. Mas a impressão que se tem e o que eu consegui entender, até foi formalizado e até me parece lógico, é que tudo isso decorre de um entendimento matriz, quer dizer, o telex não é em si a matriz do projeto, há uma minuta do entendimento. Porque, até não sei se foi expressão só para uma concessão verbal do ilustre negociador ou se, de fato, há essa minuta básica que compromete as duas bases e da qual sai os dois telex.

O SR. FERNÃO BRACHER — Senador, o que existe é uma minuta em inglês, consubstanciadora dos aspectos negociais já assentados no que concerne ao negócio propriamente dito. Isso é feito, por escrito e assinado no qual se prevê o pagamento de um bilhão e meio de dólares, com o respectivo financiamento dos três bilhões, no ano que vem, as cláusulas de juros, etc... Esse é o documento do negócio.

Em seguida, há os dois telex, informando do andamento das negociações e encaminhando o documento negocial.

O SR. JAMIL HADDAD — V. Ex.^a me permite? (Pausa.)

Há o documento.

O SR. CARLOS CHIARELLI — É essa a dúvida.

O SR. FERNÃO BRACHER — Está espancada a dúvida, então?

O SR. ITAMAR FRANCO — E quem celebra esse documento?

Acho que é bom que S. Ex.^a complementemente, porque essa foi a minha primeira pergunta, quando

iniciamos a reunião. Há ou não há um protocolo? O que eu queria saber do Dr. Bracher é o seguinte: V. Exª esta falando, a toda hora, em minuta. É evidente que o V. Exª deve conhecê-la, já que estão negociando. V. Exª não tem cópia dela?

O SR. FERNÃO BRACHER — Comigo, aqui, não. Quem a tem é o nosso companheiro, o Diretor Antônio de Pádua Seixas, que ficou redigindo os detalhes finais, porque um dos elementos importantes — importante, não para nós — da minuta é o número de bancos aos quais ela vai ser enviada. Para nós, isso não tem maior importância material, posto que é um convite a esses bancos a entrarem no financiamento, o que está sendo ou deve ter sido decidido há poucas horas. Assim, o aperfeiçoamento total do negócio depende apenas desse elemento, ou seja, saber-se quais os bancos que se convidará a entrar no negócio, o que, para nós, é de menor relevância.

O SR. FERNANDO MILLIET — Eu gostaria de dar um esclarecimento. (Assentimento do orador.)

O que se está divulgando, através de telex ou do que seja, ou mesmo refletindo no protocolo, é a intenção sobre a qual os negociadores acordaram, ou seja, a de fazer um negócio interino. E qual é o negócio interino? Os bancos nos fazem um empréstimo e, feito esse empréstimo, faremos um pagamento. Portanto, o documento que está causando estranheza será um contrato de mútuo, um contrato de empréstimo, que não está na hora, ainda, de ser assinado, porque ainda tem-se que conseguir a adesão desses bancos. Se não houver essa adesão, tampouco haverá o pagamento brasileiro. É por esse motivo que o documento legal — vamos chamá-lo assim — que efetivamente consubstancia a implementação do acordo que, por enquanto, é descrito, realmente, por textos apenas não assinados, será um contrato de empréstimo que os bancos farão. Já, sim, esse contrato será assinado, de uma parte, pelos bancos contratantes e, de outra parte, pelo Governo brasileiro.

O SR. ITAMAR FRANCO — Vou aproveitar o que V. Exª está dizendo para confirmar — e V. Exª deve saber, já que ainda não temos o contrato oficial, vamos ter — queria saber em que cláusula isso vai se processar, razão da primeira pergunta. Estamos divagando, aqui, em função de um documento que não existe. Estamos na base do se: se acontecer isso, se acontecer aquilo, se isso e se aquilo.

O SR. FERNÃO BRACHER — É isso que é bom. Parece-me que essa é a consideração para com os senhores. Poderíamos não dizer nada.

O SR. ITAMAR FRANCO — eu queria saber se V. Exª confirma, então, em parte, os termos desse telex? Tenho o documento aqui e só queria saber se isso consta do telex. É a única coisa que quero saber. V. Exª me confirme, por favor.

O SR. FERNÃO BRACHER — Pois não.

O SR. ITAMAR FRANCO —

"O Governo do Brasil se compromete a ampliar sua cooperação com as agências governamentais e instituições financeiras multilaterais, junto com a comunidade financeira internacional, como meio de assegurar finan-

ciamento externo adequado para seus objetivos de crescimento econômico".

Neste contexto, o Brasil vai procurar um programa do Fundo Monetário Internacional para apoiar o seu programa econômico? Isso é verdade? Existe? Está no telex?

O SR. FERNÃO BRACHER — É verdade. Está no telex.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado.

O SR. FERNÃO BRACHER — A isso se segue um outro parágrafo, no qual se fixa dissociação de programas.

Devo, agora, passar às duas últimas perguntas, pelo menos que tenho anotado, aqui: houve alguma intervenção do Governo americano, naquilo em que concerne à política de informática?

Não, não houve. Em nenhuma momento foi mencionado, no curso dessas negociações o problema da informática.

Em lugar derradeiro, a questão do Fundo Monetário que talvez seja exatamente essa a que V. Exª se referiu. Há o compromisso indicado de procurarmos um acordo com o Fundo Monetário para que ele apóie o nosso programa econômico. Em seguida vem a qualificação de, na linguagem do telex, se mostrar que este acordo com o Fundo Monetário não deverá condicionar os desembolsos dos empréstimos feitos pela comunidade financeira internacional. Esses são os termos nos quais os entendimentos estão prosseguindo e terão prosseguimento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Apenas queria fazer uma indagação de ordem cronológica, não sei se ao Presidente do Banco Central, Dr. Bracher. O que acontecerá, em termos desse processo de negociação, nos próximos dias?

O SR. FERNÃO BRACHER — Nos próximos dias deve ocorrer que o comitê dos 14 bancos deve ter hoje, provavelmente, concluído a lista dos bancos aos quais ele vai enviar a minuta. O Comitê de Bancos, como é sabido, é composto por 14 bancos. E deverá estar correndo agora a lista para ver que outros bancos vão convidar para participarem desse empréstimo de três bilhões de dólares. A esses bancos, nós, o Comitê de Bancos, e o Governo brasileiro, cada qual enviará o seu telex informando, em anexo, que as negociações estão se encaminhando dessa ou daquela maneira e que, em anexo, como período interino, se solicita a eles participarem de um empréstimo com as características descritas na minuta anexa. Isto deverá ter uma resposta dentro de, eventualmente, 14 ou 21 dias, não sei exatamente o prazo que vai ser dado, provavelmente 21 dias, posto que está previsto para 30 de novembro a data do desembolso do empréstimo e, concomitantemente, antes que decorra este prazo, temos o interesse ou a conveniência de retornarmos as negociações na sua substância, no seu aspecto substantivo, para tê-las concluídas seja no mês de dezembro, seja até o dia 15 de janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — A assinatura desse documento básico mútuo seria logo após o conhecimento das respostas do grupo consultado?

O SR. FERNÃO BRACHER — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Nesse momento é que se celebraria, então, o documento

formal que seria a base do processo de desembolso?

O SR. FERNÃO BRACHER — Exatamente.

O SR. JAMIL HADDAD — Dr. Bracher, apenas a última pergunta. Em termos de uma análise real, pode, inclusive, não se concretizar; pode ser que haja, da parte dos 14 bancos, não encontrando guarida, e a negociação não chegar a termos...

O SR. FERNÃO BRACHER — Perfeito.

O SR. ODACIR SOARES — Mas estariam os 14 bancos dispostos a suprir a não adesão dos outros?

O SR. FERNÃO BRACHER — Seria necessário perguntar a eles. Essa pergunta não lhes foi feita. Eles mostraram, isto sim, um interesse de participarem com um montante...

O SR. ODACIR SOARES — Então, são grandes bancos?

O SR. FERNÃO BRACHER — São grandes bancos. Demonstraram seu interesse de participarem com um montante ainda não definido e não sei se no telex que eles mandarão eles indicarão já com quantos bancos que cada banco participa e dando, ao mesmo tempo, a indicação da sua participação respectiva. Mas como o Senador perguntou — e muito bem — é um negócio que está em processo de se fazer;

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Eu queria agradecer e reiterar a nossa homenagem àqueles que, representando o Executivo com o espírito muito aberto ao diálogo com o Parlamento, como deve ser uma democracia, que tem vindo para essa prestação de contas, inclusive na fase de gestação do entendimento. Acho que isso é muito importante; acho que é bem melhor que ainda não tenhamos formalizado e estejamos discutindo as cláusulas do que se já tivéssemos aqui as coisas concluídas e estivéssemos apenas tomando conhecimento. É por isso que quero que se dêem por citados, numa linguagem processual, para que até o momento que tenhamos a definição, possamos ter um entendimento a respeito da matéria antes do seu deslocamento aos Estados Unidos e antes, evidentemente, que talvez seja acompanhado pelo Dr. Milliet. Gostaríamos de ter outro contato tendo o conhecimento dessas respostas dos bancos e do caminho objetivo da elaboração do contrato para que nós, então, debatêssemos sobre esses aspectos. Acho que esse cansaço é estimulante. Muito obrigado. Está encerrada a reunião.

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

Ata da 84ª Reunião

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito, às dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Primeira-Secretaria do Senado Federal, reúne-se o Conselho de Supervisão do PRODASEN, sob a Presidência do Exmº Sr. Senador Jutahy Magalhães. Presentes os Senhores Conselheiros Dr. José Passos Pôrto, Vice-Presidente deste Colegiado, Dr. Edgard Lincoln de Proença Rosa, Dr. Eduardo Jorge Caldas Pereira e Dr. Sérgio de Otero Ribeiro, Diretor-Executivo do PRODASEN. Deixa de com-

parecer, por motivo justificado, o Conselheiro Dr. Yamil e Sousa Dutra. Presente, também, a convite do Senhor Presidente, a Dr.^a Sirley Conde de Figueiredo Cima, substituta do Assessor-Chefe da Assessoria da Diretoria Executiva do PRODASEN. Inicialmente, o Senhor Presidente coloca em apreciação a Ata da reunião anterior, dispensando a leitura da mesma por ter sido distribuída, com antecedência, aos Senhores Conselheiros. Estes a aprovam por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente distribui os Processos PD-0092/88-6 — Convênio entre o PRODASEN e a Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia; SF-00080/88-8 — Ligação do Microcomputador do Gabinete do Senador Marco Maciel em Recife ao Computador Central do PRODASEN e SF-18474/87-0 — Convênio de Cooperação Técnica entre o Senado Federal, através do PRODASEN, e a Assembléia Legislativa de Minas Gerais, designando o Conselheiro Dr. José Passos Pôrto para emitir parecer sobre o primeiro e os Conselheiros Dr. Eduardo Lincoln de Proença Rosa para emitir parecer sobre os dois últimos, respectivamente. O Senhor Presidente distribui ainda o PD-0885/87-0 que trata da Prestação de Contas do PRODASEN e do FUNDASEN relativa ao terceiro trimestre de 1987, designando o Conselheiro Dr. José Passos Pôrto para relatar a matéria. Este, solicita a palavra do Sr. Presidente e após analisar o processo em pauta, assegurando-se de que toda a tramitação foi cumprida, inclusive a análise pela Auditoria do Senado Federal, opina favoravelmente, obtendo

a aquiescência dos Senhores Conselheiros. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Conselheiro Edgard Lincoln de Proença Rosa que apresenta o seu voto em separado relativo ao Processo PD-0148/87-3 — Convênio entre o PRODASEN e a Câmara Municipal de Ipatinga, sugerindo a análise semestral de solicitações de convênios que tenham baixa prioridade, de acordo com os critérios estabelecidos no Ato nº 19 de 1986, do Conselho de Supervisão do PRODASEN. A proposta do Conselheiro é aprovada por unanimidade. Em seguida, é relatado pelo Conselheiro Edgard Lincoln de Proença Rosa o Processo PD-0262/82-0 — Responsabilidade Civil da ANACON (débito), opinando pelo encaminhamento do mesmo à Procuradoria Geral da República, para as providências cabíveis, sendo o seu parecer igualmente aprovado pelos Conselheiros. Dando seqüência à reunião, o Conselheiro Dr. José Passos Pôrto sugere que a distribuição de assuntos do PRODASEN para análise do Conselho de Supervisão e a designação de relatores sejam feitas independentemente da ocorrência de reuniões do Conselho de Supervisão, junto ao Senhor Presidente, visando a agilizar as decisões. A sugestão é acolhida e aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Diretor-Executivo do PRODASEN, Dr. Sérgio de Otero Ribeiro que solicita prioridade do Conselho de Supervisão para apreciação da proposta do Plano Estratégico do PRODASEN, comprometendo-se os Conselheiros em agilizar

a análise do assunto, com vistas a sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião. E, para constar, eu, Ana Maria Merlo Marengo, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que subscrevo e, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho. — Senador **Jutahy Magalhães**, Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN — **José Passos Pôrto**, Vice-Presidente — **Edgard Lincoln de Proença Rosa**, Conselheiro — **Eduardo Jorge Caldas Pereira**, Conselheiro — **Sérgio de Otero Ribeiro**, Diretor-Executivo do Prodase.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS CONGRESSISTAS
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Convocação**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, no uso de suas atribuições, convoca os senhores parlamentares e demais segurados do Instituto para participarem da 26ª Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de março de 1988, quarta-feira, às 10 horas, no Auditório Nereu Ramos, no Anexo II da Câmara dos Deputados, a fim de deliberarem sobre o Relatório das atividades desta Presidência referentes ao exercício de 1987.

Brasília, 17 de março de 1988. — Deputado **Gustavo de Faria**, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 030

TERÇA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item I, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 1988

Aprova o texto do Tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Americano, assinado em Lima, a 16 de novembro de 1987.

Art. 1º É aprovado o texto do Tratado de Institucionalização do Parlamento Latino-Americano, assinado em Lima, a 16 de novembro de 1987.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.—
Senado Federal, 21 de março de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

TRATADO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PARLAMENTO LATINO-AMERICANO

Os Estados participantes na Conferência Intergovernamental para a Institucionalização do Parlamento Latino-Americano através de seus representantes plenipotenciários devidamente credenciados.

Convencidos de que a integração da América Latina como objetivo comum de nossos países é um processo histórico que necessita acelerar-se e aprofundar-se;

Tomando em consideração que a participação dos povos latino-americanos, através da diversidade de suas correntes políticas e ideológicas representadas nos seus parlamentos nacionais, afirma o fundamento democrático da integração;

Inspirados nas tradições dos heróis e fundadores das pátrias latino-americanas, no que se refere à defesa da independência e ao exercício pleno da soberania popular e nacional, e

Considerando que, fundado em Lima em 10 de dezembro de 1964, existe o Parlamento Latino-

Americano e que é conveniente institucionalizá-lo através de um tratado internacional,
Acordam o seguinte:

ARTIGO 1

Institucionalização

Pelo presente Tratado os Estados Partes convêm a institucionalização do organismo regional permanente e unicameral, denominado o Parlamento Latino-Americano, a seguir "o Parlamento".

ARTIGO 2

Princípios

O Parlamento terá os seguintes princípios permanentes e inalteráveis:

- a) A defesa da democracia;
- b) a integração latino-americana;
- c) a não-intervenção;
- d) a autodeterminação dos povos para obter, em seu regime interno, o sistema político, econômico e social que livremente decidam;

e) a pluralidade política e ideológica como base de uma comunidade latino-americana democraticamente organizada;

f) a igualdade jurídica dos Estados;

g) a condenação à ameaça e ao uso da força contra a independência política e a integridade territorial dos Estados;

h) a solução pacífica, justa e negociada das controvérsias internacionais, e

i) o predomínio dos princípios de direito internacional referentes às relações de amizade e à cooperação entre os Estados, de acordo com a Carta das Nações Unidas.

ARTIGO 3

Propósitos

O Parlamento terá, entre outros, os seguintes propósitos:

- a) Fomentar o desenvolvimento econômico e social integral da comunidade latino-americana e pugnar por que alcance, o mais breve possível,

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS, PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

a plena integração econômica, política e cultura de seus povos;

b) defender a plena vigência da liberdade, da justiça social, da independência econômica e o exercício da democracia representativa com estrito apego aos princípios de não-intervenção e de livre autodeterminação dos povos;

c) zelar pelo estrito respeito aos direitos humanos fundamentais e para que não sejam afetados, em nenhum estado latino-americano, de qualquer forma que menoscabe a dignidade humana;

d) lutar pela supressão de toda forma de colonialismo, neo-colonialismo, racismo e qualquer outra forma de discriminação na América Latina;

e) opor-se à ação imperialista na América Latina, recomendando uma legislação normativa e programática adequada de modo a permitir aos povos latino-americanos o pleno exercício de sua soberania permanente sobre seus recursos naturais e sua melhor utilização e conservação;

f) lutar em prol da cooperação internacional, como meio de instrumentar e fomentar o desenvolvimento harmônico da comunidade latino-americana, em termos de bem-estar geral;

g) contribuir para a afirmação da paz, da segurança e da ordem jurídica internacionais e pelo desarmamento mundial, denunciando e combatendo o armamentismo e a agressão dos que sustentam a política da força, os quais são incompatíveis com o desenvolvimento econômico, social, cultural e tecnológico a que têm direito os povos da América Latina;

h) canalizar e apoiar as exigências dos povos da América Latina, no âmbito internacional, em relação ao justo reconhecimento de seus direitos, na luta pela instauração de uma Nova Ordem Econômica Internacional;

i) promover, por todos os meios possíveis, o fortalecimento dos Parlamentos da América Latina, para garantir a vida constitucional e democrática dos Estados, bem como propiciar com os meios a seu alcance e sem prejuízo do princípio da não-intervenção, o restabelecimento daqueles que tenham sido dissolvidos;

j) apoiar a constituição e o fortalecimento de Parlamentos sub-regionais da América Latina, que coincidam com o Parlamento em seus princípios e propósitos;

k) manter relações com Parlamentos de todas as regiões geográficas, bem como com organismos internacionais, e

l) difundir a atividade legislativa de seus membros.

ARTIGO 4

Os Membros

São Membros do Parlamento os Congressos ou Assembléias Legislativas nacionais dos Estados Partes democraticamente constituídos na América Latina, que participarão no mesmo fazendo-se representar por delegações pluralmente constituídas.

ARTIGO 5

Órgãos

Os Órgãos do Parlamento serão a Assembléia, a Junta Diretora, as Comissões Permanentes, e a Secretaria Geral.

A Assembléia será o órgão supremo do Parlamento e adotará, de acordo com o presente Tratado, o Estatuto do Parlamento, no qual se disporá sobre todos os assuntos relativos à composição, atribuições e funcionamento de seus órgãos.

A Assembléia terá, outrossim, a faculdade de suspender um Parlamento Membro como tal, quando não se cumpram, no seu caso, os requisitos estabelecidos no presente Tratado.

ARTIGO 6

Personalidade e Prerrogativas

De acordo com o direito internacional, o Parlamento gozará de personalidade jurídica própria e dos privilégios e imunidades respectivos.

ARTIGO 7

Despesas

As despesas com funcionamento do Parlamento correrão por conta dos Estados Partes, na proporção estabelecida pela Assembléia.

ARTIGO 8

Sede

A Assembléia decidirá a sede do Parlamento.

ARTIGO 9

Cláusulas finais

1. O presente Tratado ficará aberto à assinatura em Lima de 16 de novembro de 1987 a 16 de dezembro de 1987.

2. O presente Tratado estará sujeito a ratificação. Os instrumentos de ratificação serão depositados no Ministério das Relações Exteriores do Peru.

3. O presente Tratado ficará aberto à adesão dos Estados Latino-Americanos. Os instrumentos de adesão serão depositados no Ministério das Relações Exteriores do Peru.

4. Não serão aceitas reservas aos arts. 1 a 4 do presente Tratado.

5. O presente Tratado entrará em vigor na data em que tenha sido depositado o sétimo instrumento de ratificação ou de adesão.

Para cada Estado que ratifique o Tratado ou a ele se adira depois de haver sido depositado o sétimo instrumento de ratificação ou de adesão, o Tratado entrará em vigor no trigésimo dia a partir da data em que tal Estado tenha depositado seu instrumento de ratificação ou de adesão.

6. O presente Tratado poderá ser denunciado por qualquer dos Estados Partes através de uma comunicação escrita dirigida ao depositário e a denúncia surtirá efeito 180 dias depois de recebida. A Assembléia poderá resolver, no entanto, que a denúncia surta efeito imediatamente.

7. O presente Tratado poderá ser emendado por acordo de dois terços dos Estados Partes e sujeito às disposições do presente artigo.

Em fé do que os Plenipotenciários firmam o presente Tratado em nome de seus respectivos Estados.

Feito na cidade de Lima aos dezesesseis dias do mês de novembro de 1987, em textos originais igualmente autênticos em espanhol e português.

Por Argentina, **Anselmo Marini** — Por Bolívia, **Nuño Chaves**, Por Brasil, **Roberto Abdenur** — Por Colômbia, **Enrique Blair Fabris** — Por Costa Rica, **Alvaro Monge** — Por Cuba, **Francisco Ramos Alvarez** — Por Equador, **José Ayala Lasso** — Por El Salvador, **Roberto Lináres** — Por Guatemala, **Edmond Mulet Lessieur** — Por Honduras, **Carlos Martinez Castillo** — Por México, **Alberto Szekeyi** — Por Nicarágua, **Jesus Riente Leyva** — **Maurício Cuadra** — Por Panamá, **Bertram Sherrit Vaccabo** — Por Paraguai, **Miguel Romero** — Por Peru, **Allan Wagner Tizon** — Por República Dominicana, **Aristides Fernandes Zucco** — Por Uruguai, **Jorge Talice Lacombe** — Por Venezuela, **Francisco Paparoni**.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 2ª REUNIÃO, EM 21 DE MARÇO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicações da Presidência

— Inexistência de quorum para abertura da sessão.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se terça-feira, dia 22, às 9 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se quarta-feira, dia 23, às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2 — ENCERRAMENTO

2 — EXPEDIENTE DESPACHADO

2.1.1 — Relatório nº 1, de 1988, da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 8/87, destinada a investigar as con-

seqüências econômicas e sociais do racionamento de energia elétrica nas regiões Norte e Nordeste e no Estado de Goiás.

2.1.2 — Requerimento

— Nº 24/88, de autoria do Sr. Senador Nelson Wedekin, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da carta enviada ao Estado de S. Paulo, que responde a críticas formuladas por artigo do Sr. Lauro Chaves ao Dr. Ulysses Guimarães e ao PMDB.

2.1.3 — Ofício

— Da Liderança do PFL de substituição de membro em comissão parlamentar de inquérito.

3 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL

— Nº 7 a 10, de 1988.

4 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 2, de 1988 (republicação).
— Nº 37 e 38, de 1988.

5 — CONVÊNIO

— De cooperação que entre si celebram a União Federal, através do Ministério da Cultura, o Senado Federal e o Distrito Federal.

6 — DIRETORIA-GERAL DO SENADO FEDERAL

— Extrato de contrato assinado pelo Senado Federal.

7 — ATAS DE COMISSÕES

8 — MESA DIRETORA

9 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 2ª Reunião em 21 de março de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Dirceu Carneiro

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Carlos de Carli — Áureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costá — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavosier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Carneiro — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Lourenberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Entretanto, não há em plenário o quorum regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, convocando sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se terça-feira, às 9 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Item 1

LEITURA DE MENSAGENS

1

Leitura da Mensagem Presidencial nº 47, de 1988-CN (nº 743/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.393, de 21 de dezembro de 1987, que dá nova redação à Lista de Serviços a que se refere o art. 89 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, e dá outras providências.

2

Leitura da Mensagem Presidencial nº 48, de 1988-CN (nº 1/88, na origem), através da qual

o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.402, de 21 de dezembro de 1987, que dispõe sobre os vencimentos e a representação mensal devida aos servidores que especifica; e dá outras providências.

3

Leitura da Mensagem Presidencial nº 49, de 1988-CN (nº 2/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.403, de 21 de dezembro de 1987, que fixa diretrizes do Sistema de Carreira do Serviço Civil da União e dos Territórios Federais, e dá outras providências.

4

Leitura da Mensagem Presidencial nº 50, de 1988-CN (nº 713/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado totalmente o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1987 (nº 5.438/85, na origem), que dispõe sobre o cálculo do salário-benefício e o reajustamento dos benefícios de aposentadoria.

5

Leitura da Mensagem Presidencial nº 51, de 1988-CN (nº 734/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado parcialmente o Projeto de Lei da Câmara

ra nº 24, de 1987 (nº 8.551/86, na origem), que dispõe quanto à proteção da propriedade intelectual sobre programas de computador e sua comercialização no País, e dá outras providências.

6

Leitura da Mensagem Presidencial nº 52, de 1988-CN (nº 108/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado parcialmente o Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1986 (nº 263/87, na Câmara dos Deputados), que altera a redação dos arts. 18, 27, 33 e 34 da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna, e dá outras providências.

7

Leitura da Mensagem Presidencial nº 53, de 1988-CN (nº 24/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante, e dá outras providências.

8

Leitura da Mensagem Presidencial nº 54, de 1988-CN (nº 114/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.414, de 12 de fevereiro de 1988, que altera o Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante e o Fundo da Marinha Mercante.

9

Leitura da Mensagem Presidencial nº 55, de 1988-CN (nº 56/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.405, dos funcionários da Carreira de Diplomata do Serviço Exterior, e dá outras providências.

10

Leitura da Mensagem Presidencial nº 56, de 1988-CN (nº 57/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, que transfere a gestão do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), do Banco Central do Brasil para o Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, e dá outras providências.

11

Leitura da Mensagem Presidencial nº 57, de 1988-CN (nº 58/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.407, de 5 de janeiro de 1988, que dispõe sobre a inserção do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, e sobre Operações relativas a Títulos de Valores Mobiliários (IOF) nas Operações de Financiamento relativo à habitação.

12

Leitura da Mensagem Presidencial nº 58, de 1988-CN (nº 59/88, na origem), através da qual

o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.408, de 5 de janeiro de 1988, que restabelece a vigência do art. 12 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, dando-lhe nova redação, e dá outras providências.

13

Leitura da Mensagem Presidencial nº 59, de 1988-CN (nº 67/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.409, de 7 de janeiro de 1988, que altera o Decreto-Lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981.

14

Leitura da Mensagem Presidencial nº 60, de 1988-CN (nº 68/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.410, de 15 de janeiro de 1988, que altera o Decreto-Lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987, que estabelece limite de retribuição na Administração Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências.

15

Leitura da Mensagem Presidencial nº 61, de 1988-CN (nº 69/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.411, de 21 de janeiro de 1988, que dá nova redação ao § 1º do artigo 29 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976.

16

Leitura da Mensagem Presidencial nº 62, de 1988-CN (nº 94/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.412, de 10 de fevereiro de 1988, que altera a legislação do Imposto de Renda.

17

Leitura da Mensagem Presidencial nº 63, de 1988-CN (nº 95/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.413, de 10 de fevereiro de 1988, que altera a legislação do Imposto de Renda, e dá outras providências.

18

Leitura da Mensagem Presidencial nº 64, de 1988-CN (nº 115/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.415, de 12 de fevereiro de 1988, que prorroga o prazo da isenção de impostos aos bens destinados à execução do Programa Nacional de Comunicações Domésticas por Satélite.

19

Leitura da Mensagem Presidencial nº 65, de 1988-CN (nº 121/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.416, de 18 de fevereiro de 1988, que fixa prazo máximo para duração de contratos no âmbito do Ministério da Marinha.

20

Leitura da Mensagem Presidencial nº 66, de 1988-CN (nº 120/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.417, de 26 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre as operações de repasse de recursos de fomento do Tesouro Nacional para instituições financeiras e dá outras providências.

21

Leitura da Mensagem Presidencial nº 67, de 1988-CN (nº 126/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.418, de 8 de março de 1988, que altera o Decreto-Lei nº 2.320, de 26 de janeiro de 1987, que dispõe sobre o ingresso nas categorias funcionais da Carreira de Polícia Federal, e dá outras providências.

22

Leitura da Mensagem Presidencial nº 68, de 1988-CN (nº 127/88, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.419, de 10 de março de 1988, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e do Imposto de Renda na fonte.

Item II

MATÉRIAS EM REGIME DE URGÊNCIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1988-CN (apresentado como conclusão do parecer proferido, em Plenário, pelo Senhor Senador Leopoldo Perez), aprovando o texto do Decreto-Lei nº 2.396, de 21 de dezembro de 1987, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas, e dá outras providências. (Incluído em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 1ª sessão.)

2

Apreciação das Mensagens Presidenciais nº 215, de 1987-CN (nº 352/87, na origem); 216, de 1987-CN (nº 353/87, na origem); 217, de 1987-CN (nº 354/87, na origem); 218, de 1987-CN (nº 355-87, na origem); 219, de 1987-CN (nº 359/87, na origem), e 220, de 1987-CN (nº 360/87, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nº 2.335, de 12 de junho de 1987, que dispõe sobre o congelamento de preços e aluguéis, reajustes mensais de salários e vencimentos, institui a Unidade de Referência de Preços (URP) e dá outras providências; 2.336, de 15 de junho de 1987, que altera a redação de dispositivos do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987; 2.337, de 18 de junho de 1987, que altera os arts. 13 e 14 do Decreto-Lei nº 2.335 de 12 de junho de 1987, e dá outras providências; 2.339, de 26 de junho de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987, e dá outras providências; 2.342, de 10 de julho de 1987, que altera os arts. 13 e 14 do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987; e 2.343, de 10 de julho de 1987, que acrescenta parágrafo

os art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987 (incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 2ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

3

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 221, de 1987-CN (nº 355/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.338, de 19 de junho de 1987, que dispõe sobre o pagamento da remuneração de que trata os arts. 3º, 4º e 7º do Decreto-Lei nº 1.971, de 30 de novembro de 1982, que estabelece limite de retribuição dos servidores da administração direta e indireta da União, do Distrito Federal e dos Territórios Federais (incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 2ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

4

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 222, de 1987-CN (nº 357/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.340, de 26 de junho de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986 (incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º **in fine**, do art. 55 da Constituição — 2ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

5

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 223, de 1987-CN (nº 358/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.341, de 29 de junho de 1987, que dispõe sobre a correção monetária das demonstrações financeiras, para efeito de determinar o lucro real, e dá outras providências (incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 2ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

6

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 224, de 1987-CN (nº 361/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.344, de 23 de julho de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.333, de 11 de julho de 1987 (incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 2ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

7

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 225, de 1987-CN (nº 362/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.345, de 23 de julho de 1987, que dá nova redação ao **caput** do art. 1º da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980 (incluída em

Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 2ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

8

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 226, de 1987-CN (nº 363/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.346, de 23 de julho de 1987, que cria no Ministério da Fazenda os cargos que especifica e dá outras providências (incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 2ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

9

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 227, de 1987-CN (nº 378/87, na origem), através da qual o Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.347, de 23 de julho de 1987, que cria na Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República os cargos que especifica e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

10

Apreciação das Mensagens Presidenciais nº 228, de 1987-CN (nº 364/87, na origem); e 229, de 1987-CN (nº 376/87, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nºs 2.348, de 24 de julho de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, que dispõe sobre licitações e contratos da administração federal, e 2.360, de 16 de setembro de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, que dispõe sobre licitações e contratos da administração federal. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

11

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 230, de 1987-CN (nº 365/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.349, de 29 de julho de 1987, que dispõe sobre limite para a cobertura pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais — FCVS, e dá outras providências. (Incluída na Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

12

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 231, de 1987-CN (nº 366/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.350, de 31 de julho de 1987, que dispõe sobre o incentivo fiscal a que se refere

a Lei nº 7.554, de 16 de dezembro de 1986, concedido às empresas controladas pela Siderurgia Brasileira S.A. — Siderbrás (Grupo Siderbrás). (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

13

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 232, de 1987-CN (nº 367/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.351, de 7 de agosto de 1987, que institui o Piso Nacional de Salários e o Salário Mínimo de Referência e dá outras. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

14

Apreciação das Mensagens Presidenciais nºs 233, de 1987-CN (nº 368/87, na origem); e 234, de 1987-CN (nº 377/87, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nºs 2.452, de 7 de agosto de 1987, que concede abono salarial e dá outras providências, e 2.361, de 24 de setembro de 1987, que dispõe sobre o reajuste de preços de contratos de prestação de serviços no caso que especifica. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

15

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 235, de 1987-CN (nº 369/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.353, de 11 de agosto de 1987, que acrescenta parágrafo ao art. 1º do Decreto-Lei nº 1.960, de 23 de setembro de 1982. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

16

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 236, de 1987-CN (nº 370/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.354, de 24 de agosto de 1987, que altera a legislação do Imposto de Renda. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

17

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 237, de 1987-CN (nº 371/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987, que estabelece limite de retribuição da administração pública da União, do Distrito Federal e dos

Territórios e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

18

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 238, de 1987-CN (nº 372/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.356, de 28 de agosto de 1987, que altera a tabela para o cálculo do Imposto de Renda na fonte. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

19

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 239, de 1987-CN (nº 373/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.357, de 28 de agosto de 1987, que institui Programa Trienal de Aperfeiçoamento da Arrecadação das Receitas Federais, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

20

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 240, de 1987-CN (nº 374/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.358, de 4 de setembro de 1987, que dispõe sobre a percepção de gratificações por servidores do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

21

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 241, de 1987-CN (nº 375/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.359, de 16 de setembro de 1987, que estende benefícios fiscais ao empreendimento integrante do Plano de Recuperação do Setor de Energia Elétrica. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

22

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 1, de 1988-CN (nº 744/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.394, de 21 de dezembro de 1987, que altera a legislação do Imposto de Renda incidente sobre rendimentos auferidos em operações financeiras de curto prazo e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

23

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 2, de 1988-CN (nº 745/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.395, de 21 de dezembro de 1987, que autoriza o Poder Executivo a instituir mecanismo de garantia para depósitos e aplicações em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

24

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 4, de 1988-CN (nº 747/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas jurídicas e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

25

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 5, de 1988-CN (nº 748/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, que dispõe sobre foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

26

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 6, de 1988-CN (nº 749/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.399, de 21 de dezembro de 1987, que dispõe sobre a transferência das ações representativas do capital da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), de seus bens, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

27

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 7, de 1988-CN (nº 750/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.400, de 21 de dezembro de 1987, que dispõe sobre a transferência das ações representativas da participação federal nas entidades vinculadas ao Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento, e dá outras providências. (Incluída em

Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

28

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 8, de 1988-CN (nº 751/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.401, de 21 de dezembro de 1987, que proíbe a utilização de recursos do Tesouro Nacional em operações de compra e venda de açúcar de produção nacional, para fins de exportação, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

29

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 9, de 1988-CN (nº 398/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.362, de 21 de outubro de 1987, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados no caso que especifica. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

30

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 10, de 1988-CN (nº 390/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987, que extingue o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Incra, cria o Instituto Jurídico das Terras Rurais — Inter, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

31

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 11, de 1988-CN (nº 389/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.364, de 22 de outubro de 1987, que fixa o valor do soldo base do cálculo da remuneração dos militares. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

32

Apreciação das Mensagens Presidenciais nº 12, de 1988-CN (nº 411/87, na origem); 13, de 1988-CN (nº 412/87, na origem), e 14, de 1988-CN (nº 596/87, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nº 2.365, de 27 de outubro de 1987, que institui gratificação a ser deferida e dá outras providências, e nº 2.374, de 19 de

novembro de 1987, que dispõe sobre a aplicação do Decreto-Lei nº, de 27 de outubro de 1987, aos servidores da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — Sudene, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

33

Apreciação das Mensagens Presidenciais nºs 15, de 1988-CN (nº 408/87, na origem), e 16, de 1988-CN (nº 721/87, na origem), através das quais o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional os textos dos Decretos-Leis nºs 2.367, de 5 de novembro de 1987, que institui gratificação a ser deferida aos servidores que especifica, e dá outras providências e 2.379, de 4 de dezembro de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.367, de 5 de novembro de 1987, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

34

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 17, de 1988-CN (nº 409/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.368, de 5 de novembro de 1987, que fixa o valor do soldo base do cálculo da remuneração da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

35

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 18, de 1988-CN (nº 410/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.369, de 11 de novembro de 1987, que altera o Decreto-Lei nº 2.032, de 9 de junho de 1983, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

36

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 19, de 1988-CN (nº 559/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.370, de 17 de novembro de 1987, que institui Programa Trienal de Aperfeiçoamento da Arrecadação das Receitas Tributárias do Distrito Federal, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

37

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 20, de 1988-CN (nº 577/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.371, de 18 de novembro de 1987, que dispõe sobre os vencimentos e a representação mensal devida aos servidores que especifica e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

38

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 21, de 1988-CN (nº 562/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.372, de 18 de novembro de 1987, que dispõe sobre a gratificação por operações especiais, instituída pelo Decreto-Lei nº 1.714, de 21 de novembro de 1979. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

39

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 22, de 1988-CN (nº 563/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.373, de 18 de novembro de 1987, que dispõe sobre o posicionamento dos funcionários pertencentes à categoria de Técnico do Tesouro Nacional da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, instituída pelo Decreto-Lei nº 2.225, de 10 de janeiro de 1985. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

40

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 23, de 1988-CN (nº 710/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987, que renova o Decreto-Lei nº 1.164, de abril de 1971, dispõe sobre terras públicas, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

41

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 24, de 1988-CN (nº 711/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987, que dispõe sobre a dívida mobiliária interna da União, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

42

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 25, de 1988-CN (nº 719/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.377, de 30 de novembro de 1987, que cancela débitos que menciona, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55, da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

43

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 26, de 1988-CN (nº 720/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.378, de 3 de dezembro de 1987, que concede aos integrantes do Grupo Serviços Jurídicos e da Carreira de Procuradores do Distrito Federal as vantagens que menciona, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

44

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 27, de 1988-CN (nº 722/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.380, de 9 de dezembro de 1987, que altera a Tabela de Escalonamento Vertical de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.447, de 13 de fevereiro de 1976, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

45

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 28, de 1988-CN (nº 723/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.381, de 9 de dezembro de 1987, que isenta do imposto sobre Produtos Industrializados os produtos que indica, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

46

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 29, de 1988-CN (nº 731/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei nº 2.382, de 9 de dezembro de 1987, que dispõe sobre a aplicação do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos aos estabelecimentos de ensino das Forças Armadas, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

47

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 30, de 1988-CN (nº 732/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.383, de 17 de dezembro de 1987, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

48

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 31, de 1988-CN (nº 733/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.384, de 17 de dezembro de 1987, que revoga o art. 12 do Decreto-lei nº 138, de 2 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

49

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 32, de 1988-CN (nº 735/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.385, de 18 de dezembro de 1987, que dispõe sobre gratificação a ser concedida aos servidores de nível médio e superior do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

50

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 33, de 1988-CN (nº 736/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.386 de 18 de dezembro de 1987, que dispõe sobre a carreira do Ministério Público Federal, a criação de Núcleos das Procuradorias da República, em Municípios, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

51

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 34, de 1988-CN (nº 737/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, que dispõe sobre a Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

52

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 35, de 1988-CN (nº 738/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.388, de 18 de dezembro de 1987, que dispõe sobre as categorias funcionais de Engenheiro Agrônomo e de Médico Veterinário do Grupo Outras Atividades de Nível Superior dos Planos de Classificação de Cargos e Empregos, instituídos na conformidade das Leis nºs 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e 6.550, de 5 de julho de 1978, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

53

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 36, de 1988-CN (nº 739/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.389, de 18 de dezembro de 1987, que transforma, no Tribunal de Contas da União, os cargos que especifica, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

54

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 42, de 1988-CN (nº 740/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.390, de 18 de dezembro de 1987, que concede isenção do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

55

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 43, de 1988-CN (nº 741/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.391, de 18 de dezembro de 1987, que dá nova redação aos incisos II, III e IV do art. 6º da Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

56

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 44, de 1988-CN (nº 742/87, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.392, de 21 de dezembro de 1987, que cancela débitos para com a Superintendência Nacional de Abastecimento — SÚNAB, e dá outras providências. (Incluída em Ordem do Dia nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 55 da Constituição — 1ª Sessão.)

— Dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência convoca sessão extraordinária do Senado a realizar-se quarta-feira, às 10 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1985 (nº 98/85 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo adicional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha ao Acordo Cultural de 25 de junho de 1960, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 1984. (Dependendo de parecer.)

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1985 (nº 94/85 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do adendo ao acordo para funcionamento do escritório de área da Organização Pan-Americana da Saúde — OPAS Organização Mundial da Saúde — OMS no Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Sanitária Pan-Americana, assinado em Brasília, a 21 de dezembro de 1984. (Dependendo de parecer.)

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1986 (nº 120/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo adicional à Convenção Internacional para Conservação do Atum e Afins do Atlântico, aprovado pela Conferência de Plenipotenciários, em 9 e 10 de julho de 1984. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a reunião.

(*Levanta-se a reunião às 11 horas.*)

EXPEDIENTE

Despachado nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno.

RELATÓRIO Nº 1, de 1988

Da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 8, de 1987, destinada a investigar as consequências econômicas e sociais do racionamento de energia elétrica nas Regiões Norte e Nordeste e no Estado de Goiás.

Presidente: Senador José Agripino
Relator: Senador Jutahy Magalhães

I — Introdução

A Resolução nº 8, do Senado Federal, publicada no **Diário do Congresso Nacional** de 7 de abril de 1987, criou a Comissão Parlamentar de Inqué-

rito destinada a investigar as implicações econômicas e sociais do racionamento de energia no Nordeste, integrada pelos seguintes Senadores:

José Agripino, Antônio Farias, Jutahy Magalhães, Almir Gabriel, Aluizio Bezerra, Cid Sabóia de Carvalho, Dirceu Cameiro, Mansueto de Lavor, Divaldo Suruagy, Leopoldo Perez, Pompeu de Sousa, Ruy Bacelar, Severo Gomes, João Lobo e Mário Maia.

Designado relator dos trabalhos da Comissão, procurei socorrer-me do assessoramento de experimentados técnicos do setor, os quais foram gentilmente cedidos pela direção da CESP, Chesf, Celb e Coelba, nos prestando valiosa colaboração.

Coligindo informações gerais sobre o desempenho do setor elétrico no Brasil e particularmente no Nordeste, ouvindo atentamente os vários depoimentos prestados à Comissão Parlamentar de Inquérito, auscultando autoridades governamentais e lideranças no Nordeste, cheguei às observações constantes deste relatório, as quais apontam para uma grave discriminação desta região na definição de recursos do Governo Federal para o desenvolvimento energético do País.

Antes, porém, desejo reiterar algumas considerações sobre o próprio método de fiscalização do Executivo pelo Poder Legislativo, sobretudo no tocante às competências das Comissões Parlamentares de Inquérito. Insisti muito nesse ponto durante as reuniões da CPI e não poderia perder a ocasião para registrar estas convicções.

O mundo moderno tem assistido a um vertiginoso crescimento do Estado como instrumento regulador da vida econômica e social. O Estado moderno, com toda a sua complexa rede de agências de formulação, execução e acompanhamento de políticas públicas, transformou o "planejamento" no processo nuclear da própria História. Não há recanto da economia e da sociedade sobre o qual não incida a ação modeladora ou remodeladora do Estado, desde a fixação de preços mínimos para os principais produtos agrícolas, reorganização das cidades, recuperação de regiões deprimidas, formação de infra-estrutura e insumos básicos, financiamento da produção, até a sustentação de estratégias tecnológicas para o futuro, seja em termos de energia nuclear, novos produtos como supercondutores e fibra ótica ou novos processos industriais onde se acoplam o virtuosismo da microeletrônica com os avanços da robotização. O fenômeno é universal. Desde a depressão dos anos 30 o Estado tem sido a mola indutora dos milagres japonês e alemão e peça fundamental da contra-ofensiva norte-americana, para não falar dos modelos de economia socialista. Há tempos o Estado deixou de ser o "promotor da ordem" e passou a desempenhar funções de "promotor" das condições materiais básicas do desenvolvimento e aí ganhou inusitado relevo o Poder Executivo perante o Legislativo e o Judiciário. Essas novas funções exigem tamanha especialização dos agentes públicos envolvidos e tão rápidas decisões que o Legislativo foi se desfigurando em suas funções políticas e instrumentais, a tal ponto de se desprestigiar perante a cidadania.

No Brasil, esse processo de redefinição de funções do Estado coincidiu com longos anos de autoritarismo; primeiro sob a ditadura de Vargas (1930-1945); depois sob a tutela militar (1964-1984). Nesses períodos a política liofilizou-

se, cedendo lugar à "administração", na qual as instituições democráticas perdiam crescentemente terreno para as "organizações burocráticas". Como resultado, o Legislativo ancilozou-se no bacharelismo da República Velha, reproduzindo, na sua essência, políticos, partidos e um sistema político verdadeiramente indigno da credibilidade popular. Nesse contexto, enquanto o Executivo se modernizava, refletindo o ingresso do Brasil numa era de rápida urbanização e desenvolvimento industrial, restaram ao Legislativo as funções passivas de ritual político.

Prova disso é que o Legislativo perdeu as suas prerrogativas, não legisla sobre matéria econômico-financeira e até mesmo suas Comissões de Inquérito jamais produzem efeitos saneadores e punitivos sobre fatos e responsabilidades apuradas.

Outros legislativos, em outras partes do mundo, têm reagido à essa situação. Veja-se, por exemplo, o Congresso Americano. As Comissões desse Congresso são verdadeiros tribunais onde os depoentes são argüidos com o máximo rigor e competência profissional em nome do poder fiscalizador do Legislativo. O que está em jogo é o interesse público, justificando-se, para tanto, a instrumentalização do Legislativo e seu fortalecimento.

Ainda haveremos de presenciar isso entre nós, se é que desejamos verdadeiramente construir a democracia como prática inter-institucional. Estou convicto que essa questão — do fortalecimento do Legislativo — no futuro depende muito mais de nosso consenso interno do que das imposições e condicionantes externos. Ciente disto, neste ano decisivo da Constituinte, estou empenhado pessoalmente em duas emendas ao Substitutivo do Relator Bernardo Cabral: a que cria a Auditoria Geral da República, vinculada ao Poder Legislativo e destinada a se constituir num órgão de mais elevada competência técnica no exercício da fiscalização dos programas e contas do Executivo; e a que fortalece as Comissões Parlamentares de Inquérito.

No dia em que essas Comissões tiverem o poder efetivo de convocar e exigir informações de qualquer autoridade nominada — sob pena de crime de responsabilidade —, submetê-las à arguição profissional em nome do Senado Federal e seus membros, requisitar os meios de comunicação e encaminhar sumário de responsabilidades de processo contra eventuais implicados, te-

remos cumprido com as expectativas da cidadania sobre nossos mandatos. Por aí recomeça o equilíbrio dos poderes e a redignificação do sistema político, cujo produto será o aniquilamento dos famosos "anéis burocráticos", onde se aninha a cooptação do público pelo privado e de onde emanam os gases da putrefação moral do Estado brasileiro. Então poderemos falar em construção democrática, renascimento de estadistas e abertura política em nosso País. Até lá, restam-nos os resquícios de legalidade para ação fiscalizadora do legislativo e a imensa boa vontade dos ilustres Senadores, depoentes e assessores que, se não rompem as pesadas cadeias que amarram nossas instituições, permitem, ao menos, o registro de suas engrenagens para o juízo derradeiro da história. Com este espírito aberto à compreensão da questão energética do Nordeste, mas limitado pela estreiteza de forças do Parlamento brasileiro para transformar esta indagação num verdadeiro libelo à irresponsabilidade de tantos quantos deixaram esta região à inanição, volto-me à árdua tarefa de relatar os trabalhos da Comissão Parlamentar.

Começarei delineando as características do modelo institucional e econômico que norteiam a política de energia elétrica no Brasil, bem como o planejamento de suas atividades. Depois chamo a atenção para o processo de racionamento, evidência a grave crise financeira do setor energético. E, finalmente, procuro destacar os pronunciamentos que apontam responsabilidades.

II — O Modelo Elétrico do Brasil

Consta que um famoso engenheiro hindu teria dito, certa vez, que "a energia mais cara é aquela que não se tem". Como, desde o advento da máquina a vapor, que iria revolucionar o mundo moderno, a energia é fator fundamental do progresso, há que se descobrir e revelar a energia onde ela estiver. Sem energia não há germinação industrial, não há elevação real da produtividade, não há elevação irreversível nos níveis de renda de uma nação ou região.

Cedo descobriu o Brasil a importância do fornecimento de energia para impulsionar as políticas de transformação estrutural da economia e diversificação do perfil produtivo e de comércio exterior. E percebeu que tinha nas fontes hídricas suas maiores potencialidades. Com efeito, somos um país rico em energia hidrelétrica, com um potencial de 150.000 Mw, concentrado, em grande parte, na Bacia Amazônica:

Potencial conhecido (1.000 Mw)		Potencial estimado (1.000 Mw)	
Bacia Paraná — Uruguai	49	Amazonas	
Paraíba	4	margem direita	44
Doce e Jequitinhonha	5	margem esquerda	16
São Francisco	21	Araguaia Tocantins	10
Parnaíba	1		
	TOTAL 80		TOTAL 70

Em 1971, o Brasil como reflexo de seu desenvolvimento, já era o 21º país do mundo em consumo de energia, exigindo uma elevação de potência de 12% ao ano. Para fazer frente a tais necessidades desenvolvemos nosso potencial hidrelétrico a ponto de nos tomarmos, já em 1971, o 15º produtor mundial, sendo o 11º em energia elétrica. Grandes investimentos foram feitos e notável experiência de planejamento e execução se con-

solidou em torno do complexo institucional de energia elétrica do País, a saber a Eletrobrás, suas controladas estatais, algumas empresas estaduais concessionárias de energia elétrica e uma empresa privada: a Light do Brasil.

A partir deste ano — 1971, como provável reflexo da "sístole" centralizadora que acompanhou a evolução do período militar, iniciou-se um fluxo de concentração das decisões sobre a área ener-

gética nas mãos da União, com o inevitável esvaziamento das empresas estaduais.

Até aí as empresas de energia detinham grande liberdade de atuação sobre investimentos e tarifas, as quais eram estabelecidas de modo a cobrir os custos operacionais e de empréstimos de terceiros. A Lei nº 5.653/71, entretanto, daria início a uma reversão desse modelo, transferindo os recursos da Reserva Global de Reversão à Eletrobrás.

Em 1973, a Lei nº 5.899/73 (Lei Itaipu) criou o GCOI e entregou a direção do empreendimento à Eletrobrás.

Em 1974, outra Lei — (1.383/74), institucionalizava a equalização tarifária para todo o país, simultânea à criação da Reserva Global de Garantia.

Em 1977, com o Decreto nº 7.970, a fixação das tarifas passava para o controle da Secretaria

de Planejamento da Presidência da República e logo mais, em 1981 — Decreto-Lei nº 1.849/81 —, a equalização tarifária transformava-se em equalização de custos. Estava consumada a subordinação do setor elétrico ao planejamento global.

Nesse mesmo período, aprofunda-se o mecanismo de captação de recursos externos para o financiamento da Balança de Pagamento do País, virtualmente deficitária pela violência da elevação dos preços do petróleo para US\$ 15 o barril em 1973/74 e, mais tarde, US\$ 32 dólares.

Grandes projetos e obras são contratadas com financiamento externo na expectativa da estabilização das taxas de juros, timados e da garantia de tarifas flexíveis para a cobertura das necessidades de financiamento e operação.

Na verdade, centralização das decisões, inflexibilidade tarifária, perdas de receita com o meca-

nismo equalizador e altas taxas de juros na década de 80 iriam acabar produzindo o inevitável: desinvestimento no setor, desequilíbrios financeiros em suas empresas e conseqüente descapitalização na maioria delas. Tomávamos recursos a 15% para gerar um padrão declinante de rentabilidade que chegou a 4%. afirmou o Dr. Mário Bhering, Presidente da Eletrobrás, à esta Comissão: "O setor elétrico está atravessando uma crise muito séria.

(...) Nesse período (75/85) ... o serviço da dívida do setor elétrico atingiu um número mil e tantos; se esse índice era 100, esse índice é 14 vezes maior. (...)

A Eletrobrás deve hoje 15 bilhões de dólares; a Itaipu deve uns 3 bilhões de dólares; as Companhias Estaduais devem uns 6 bilhões de dólares, e a dívida do setor elétrico, hoje, é de 26 bilhões de dólares, um número **multíssimo alto**".

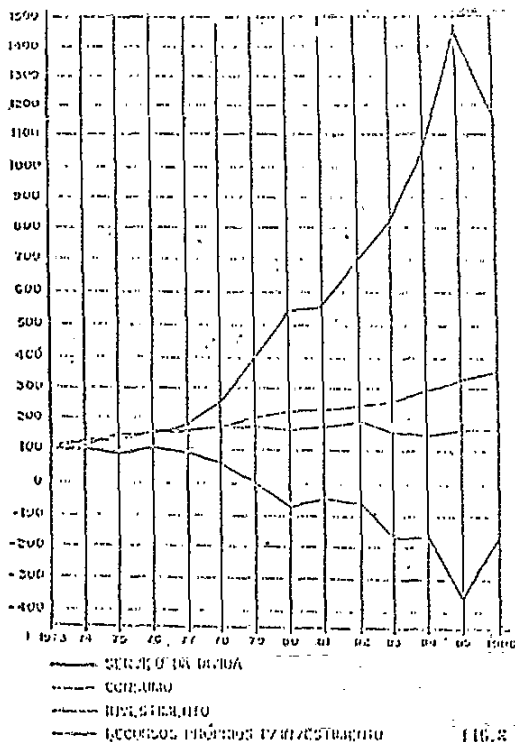
Item/Ano	1974	1976	1982	1986
Mercado	100	127	216	315
Recursos Próprios	100	105	(54)	(164)
Despesa/Consumo	100	89	85	84
Serviço da Dívida	100	126	641	1064
Investimento	100	131	173	149

NOTA — Recurso próprio (Receita de Exploração + KIEE + RGR + Empréstimo Compulsório + Outros).

— (Despesas + Serviço da dívida + Transferências entre setoriais + Outras aplicações).

Assim, um setor altamente organizado e indutor do desenvolvimento nacional, com obras pioneiras, como Paulo Afonso, que se anteciparam frutiferamente ao consumo regional, chegou, em meados de 80, ao desconforto dos racionamentos e evidência de hiatos de oferta.

Eis o quadro de distorções demonstrado pelo Presidente da Eletrobrás a esta Comissão, onde se percebe a paralisia dos investimentos desde 1978:



Advertido por esta calamitosa situação financeira do setor elétrico, por iniciativa deste relator e encaminhamento do Presidente da CPI, acionou-se o poder fiscalizador do Tribunal de Contas da União, através do Ofício CP/EE nº 17/87, de 2 de setembro próximo passado, para que nós informasse sobre os seguintes pontos:

1º qual o número de operações de empréstimos internos e externos realizados pela Eletrobrás, seu montante e compras a eles vinculadas nos últimos doze anos;

2º grau de utilização ou eventual deterioração do equipamento adquirido e montante das amortizações e serviços destas dívidas;

3º definição de responsabilidades sobre os atos autorizativos destes empréstimos e compras;

4º porcentagem de investimentos no Programa Nuclear relativamente aos gastos globais no setor energético do País;

5º montante das transferências de recursos do setor elétrico para o programa nuclear brasileiro e verificação do impacto negativo desta drenagem para o setor elétrico.

A todas estas indagações procurou responder o Tribunal de Contas da União através do Aviso nº 9/87, de 25 de novembro, ou seja, quase três meses após a solicitação generosamente sugerida pelo próprio Doutor Fernando Gonçalves, Excelentíssimo Presidente daquela Corte, como segue:

1º número de operações financeiras, valores e compras vinculadas a **holding** Eletrobrás realizou 64 operações de empréstimos externos nos últimos doze anos, no valor global de US\$ 16.680.041.305,58. Os empréstimos internos alcançaram um valor de Cz\$ 94 bilhões a preços de novembro de 87.

2º os materiais adquiridos e seu respectivo estado encontram-se indicados no Anexo nº...

O montante dos serviços pagos sobre o principal dos débitos externos situa-se na ordem de

US\$ 8,66 bilhões, tendo sido amortizados US\$ 6,09 bilhões, enquanto sobre os débitos internos estes valores não foram informados.

3º a definição de responsabilidade sobre a contratação destes empréstimos recaí sobre o Ministro-Chefe da Seplan e sobre o Ministro da Fazenda, nos termos dos artigos 4º e 6º do Decreto-lei nº 1.312, de 15-2-74, ou seja:

Ministro-Chefe da Seplan — 1974/79 — João Paulo dos Reis Velloso

— 1979 — Mário Henrique Simonsen

— 1979/85 — Antônio Delfim Netto

— 1985/86 — João Sayad

— 1986/87 — Aníbal Teixeira

Ministro da Fazenda — 1974/79 — Mário Henrique Simonsen

— 1979 — Karlus Richbitter

— 1980/85 — Ernane Galvêas

— 1985 — Francisco Domelles

— 1986/87 — Dilson Funaro

— 1987 — Bresser Pereira

4º os investimentos, tanto em energia nuclear como elétrica, envolvem fontes de financiamento externas e internas, além de recursos próprios. A resposta a este ponto está "prejudicada" enquanto não for remetida pelo Banco Central a listagem correspondente aos financiamentos de origem externa.

5º o impacto negativo das transferências do setor elétrico para o nuclear são de difícil avaliação, visto terem sido determinadas por decisões políticas sem respaldo de estudos de viabilidade.

Comprometeu-se, ademais, o TCU a fazer presente à CPI os demonstrativos dos financiamentos em moeda estrangeira tão logo sejam liberados pela Sedap/PR e Banco Central.

Como se pode observar, são valiosas as contribuições do TCU e comprovam o elevado endividamento setorial, sem, contudo, muito contribuir quanto à justiça das compras e estado de uso do material.

Nada mais lógico, pois, que a essas distorções setoriais se fossem somando outros igualmente graves problemas:

1 — Perda da Remuneração dos Investimentos

Como o custo real do investimento é crescente no tempo e a correção dos ativos do setor é inferior à evolução dos preços, esta servindo como base de cálculo das tarifas, é inevitável a queda da rentabilidade das empresas do setor, que chegou até 4%, bem abaixo do intervalo estabelecido pela Lei nº 5.655, entre 10% e 12% a.a. O Plano de Recuperação Setorial — PRS —, atento a essa situação, vem procurando recuperar a rentabilidade do setor, estimado já para 1987 um retorno na ordem de 6%. Mas isso sempre condicionado à evolução da política de preços.

2 — Inexistência de Fontes de Capitalização

Em função da baixa rentabilidade do setor, contrairam-se os investimentos. Agravou-se esse fato com a perda de recursos transferidos para o Programa Nuclear — atualmente fora da Eletrobrás — até hoje não ressarcidos. Além disso, outros fenômenos estão ocorrendo e que desequilibram ainda mais o modelo econômico vigente; os recursos tarifários da Eletrobrás dependem das concessionárias pagarem suas contas de consumo do sistema; estas, porém, em virtude dos prejuízos com a política de equalização e precária

situação financeira, atrasam esse faturamento, comprometendo também o pagamento de encargos e reservas, como o RGG, incorrendo em perdas equivalentes a um valor, citado pelo Presidente da Eletrobrás, entre 250 e 300 milhões de dólares.

Nestes termos, as únicas fontes disponíveis são fontes extraordinárias como o FND e as fontes externas, notadamente o Banco Mundial, em franco retrocesso em negociações praticamente concertadas no início de 86, em virtude da moratória da dívida externa brasileira.

3 — Elevação dos riscos de déficit e na qualidade dos serviços prestados.

As dificuldades para manter a taxa de acumulação no setor elevação da capacidade instalada está aumentando os riscos de déficit em várias regiões do país, prevendo-se colapso do setor na oferta de energia como suporte desenvolvimentista. Com uma população urbana em franco crescimento e inevitáveis mudanças no processo tecnológico industrial, onde se avoluma o uso da microeletrônica em todos os ramos produtivos e do consumo, inclusive com a crescente utilização de máquinas e comando numérico, tornaram-se cada vez mais altas as possibilidades de **black-out** e sumária a incapacidade para atender o crescimento do mercado, onde, aliás, é mais dinâmico o mercado, maior é a carência de recursos necessários à cobertura do risco de déficit, podendo-se afirmar que há uma verdadeira contradição entre remuneração do setor e taxa de expansão do mercado;

4 — Transferências Intra-setoriais

A equalização dos custos, instituída em 1981 (DL nº 1.840), fez com que empresas com remuneração abaixo da média legal transferissem recursos à área federal, este procedimento agravou a questão da centralização tarifária, imposta em 1971, e que então exigiu o depósito da quota anual de reversão — hoje definida pelo DNAEE à razão de 40% — à conta Reserva Global de Reversão, de responsabilidade e exclusiva gerência da Eletrobrás, que preferiu aplicá-la no projeto de Itaipu, Angra I e Tucuruí, em vez de revertê-la, como seria justo, às concessionárias. Diante de todo o processo de endividamento das concessionárias e de engessamento das tarifas, viram-se estas, ainda, na contingência de gerar recursos para projetos nacionais considerados esdruxulamente prioritários, como o Programa Nuclear.

5 — Subsídios Tarifários.

Em princípio, as tarifas de energia elétrica são iguais em todo o país para cada classe de consumidor. Grandes consumidores de alta tensão pagam menos que consumidores residenciais. Como salientou o Sr. Mário Bhering, Presidente da Eletrobrás, "houve uma fase em que o Governo achou que tinha energia demais. Então, instituiu-se uma tarifa chamada EGT, principalmente no Sul. Esta tarifa dava energia de graça; ela praticamente dava 80% de desconto às indústrias que parassem (...) de queimar petróleo e passassem para energia elétrica (...) de tarifa muito baixa e a tarifa da Albrás (...) que realmente é uma tarifa muito subsidiada. Esse é um contrato que foi feito, que está em vigor, que foi negociado, principalmente, pela empresa brasileira que participa mais nesse setor que é a Vale do Rio Doce (...).

Existem outros subsídios (...) e temos tarifas relativamente baixas para consumidores tipo fer-

ro-liga e produtores de cloro e eletroquímica. Efectivamente, além das tarifas subsidiadas aos grandes consumidores, foram introduzidas tarifas horosazonais: em novembro de 1987, aos consumidores em alta tensão e, a partir de 1987, a ampliação destas reduções tarifárias aos consumidores em alta e média tensão. Ora, os benefícios porventura advindos destas reduções tarifárias só atingirão positivamente o setor elétrico a longo prazo, pela liberação de investimentos; a curto prazo, as concessionárias perdem com eles valiosos recursos de sua principal fonte de financiamento de novos investimentos.

Todas estas subvenções acabam representando um verdadeiro dreno no setor elétrico, que penaliza todas as empresas em seu conjunto e algumas em particular.

Instado a dar os números desses subsídios à Comissão de Inquérito, o Presidente da Eletrobrás afirmou que só o DNAEE ou a Eletronorte poderiam dá-los, reconhecendo, embora, que apenas a Albrás tem uma "tarifa de classe com um desconto de 10%."

Já o Dr. Drumond Xavier Cavalcante de Lima, Secretário de Minas e Energia de Pernambuco, adiantou esclarecimentos até certo ponto esclarecedores. Disse, textualmente, ele: — "Quando a Alumar instalou-se, a área do Maranhão era concessão da CHESF e, então, o Governo pediu à CHESF que concedesse subsídios à energia fornecida à Alumar. Como a Diretoria da CHESF resistisse, porque chegara à conclusão de que era inviável fornecer uma tamanha quantidade de energia — cerca de 12% do consumo do Nordeste atual a preços subsidiados, o Governo providenciou a retirada do Maranhão da área de concessão da CHESF e a inclusão do Maranhão na área de concessão Eletronorte que concedeu os subsídios. "Ora, admitindo que os subsídios estejam na ordem de 10% da tarifa, como admitiu Dr. Mário Bhering, este montante deve ser calculado sobre o consumo de 450 MW/h que é o consumo efetivo da Alumar. Este valor, para o Dr. Drumond, é tão alto que compensaria fechar a Alumar e comparar, com os recursos da transferência da energia aí consumida para o Nordeste, o lingote de alumínio no mercado internacional a título de indenização a esta empresa.

Importa destacar, na ausência de um número definitivo que esclareça a questão dos subsídios, o perverso mecanismo que está a fazer com que o setor elétrico, extremamente carente de recursos, e que já foi usado para a captação de divisas, continue assumindo penosas responsabilidades cambiais que ultrapassam, de longe, sua capacidade de geração de recursos.

6 — Amortecedor Antinflacionário

Animado pelas funções de escudo cambial, o setor elétrico tem sofrido outras investidas da política macroeconômica, que lhe corroem ainda mais sua descapitalização. Trata-se dos congelamentos tarifários componentes das políticas e recomendações antiinflacionárias.

Entre 81/84 o Ex-Ministro Delfim Netto abusou deste expediente. As tarifas foram reajustadas abaixo dos índices da inflação gerando um sobre-índice que agravou o hiato de financiamento dos novos investimentos. Durante a execução do Plano Cruzado, novamente, o governo segurou as tarifas no contra-pé dos reajustes, em circunstâncias em que o setor já estava praticamente

falido. A subavaliação das tarifas de energia durante um longo tempo, em 1986, quando o governo avançava sinal com o "cruzadinho" de julho e com o Cruzado II de novembro e o setor organizado da economia — bancos e lucro, agravou a situação financeira das empresas do setor, que sequer puderam gerar os meios para o pagamento de compromissos já contraídos e vencidos, muito menos capacitarem-se a suportar as necessidades de financiamento de novos investimentos para a adequação da oferta aos novos patamares da demanda nacional.

7 — Perda de conceito Empresarial das Concessionárias.

Aperda de rentabilidade e emergência de sérios desequilíbrios financeiros nas empresas do setor elétrico, resultante de todo o processo analisado acima, conduziu à inevitável reprogramação de projetos e cronogramas de execução de obras e fornecimento de equipamentos e materiais. Este fato afetou o conceito empresarial dessas empresas, constituindo elemento adicional para o seu descrédito no mercado e prejuízos à execução dos planos de investimento.

III — A Política de Racionamento: O Processo de Implantação.

A 1º de março deste ano — 1987 — o racionamento de energia foi instituído no Nordeste com a determinação de corte de 15% no consumo global da região e expectativa de redução desse coeficiente para 10%, a partir de 1º de setembro.

Esse fato veio confirmar na região a crise do setor elétrico a nível nacional e que se traduzia, no Nordeste, por uma sucessiva prorrogação das obras dos projetos, como a Usina de Itaparica que, pelo primeiro cronograma, deveria ter entrado em operação em 1981. "Se esta usina estivesse funcionando, pelo menos a partir do final de 1986, não teria havido necessidade de racionamento, mesmo com a falta de chuvas que se verificou na Bacia do Rio São Francisco", afirma o documento apresentado a esta Comissão pelo Dr. Drumond Xavier, Secretário de Minas e Energia de Pernambuco.

Mas, com ou sem "atraso", o racionamento tornou-se uma realidade no Nordeste e começou a gerar preocupações entre as autoridades estaduais do setor elétrico. Diante do fato, respaldado pela legislação, pouco havia a fazer.

Já o Decreto nº 93.901, de 9 de janeiro de 1987, do Presidente da República, havia disposto genericamente sobre o estabelecimento de medidas referentes a racionamento de energia elétrica, quando os meios existentes de produção, transmissão e distribuição fossem insuficientes para atender o mercado, havendo também definido um sistema de melhoramento preventivo para o Nordeste. A Portaria nº 94/MME, de 27 de janeiro de 1987, viria, a seguir, determinar o racionamento preventivo nos Estados do Nordeste, parte do Norte e, ainda, parte de Goiás. Finalmente, a Portaria nº 13, do mesmo dia, do DNAEE, determinava que as concessionárias dessas regiões acatassem o racionamento, a partir de 1º de março. Não obstante, a percepção de que o racionamento começava a gerar demissões e reajustes empresariais acionou as autoridades estaduais, que, inconformadas com a falta de percepção dos prejuízos econômicos e sociais das recomen-

dações, reúnem-se a 24 de março em Recife e lançam o seguinte manifesto:

Os Secretários de Estado que subscrevem este documento, responsáveis em seus respectivos Estados pelo setor de energia elétrica, reunidos nesta data, na cidade do Recife, para discutir o problema do déficit de energia elétrica que ora atinge o Nordeste, reconhecem por unanimidade que a economia da região não suporta um racionamento em nível superior ao limite atualmente fixado de 15% e, por isso, resolvem, por consenso unânime, submeter aos Governos Estaduais da região para encaminhamento à instância superior, a seguinte posição:

1 — o racionamento de energia elétrica do Nordeste não pode ultrapassar o limite de 15% do mercado;

2 — visando este objetivo, o Governo Federal, através dos seus órgãos competentes, deverá adotar, em regime de prioridade absoluta, todas as providências que possibilitem aliviar o nível do racionamento, tais como: recuperação das termelétricas de Camaçari e Bongí, obtenção de usinas térmicas flutuantes, duplicação da interligação Norte/Nordeste, manutenção do cronograma de instalação das 12 unidades geradoras da usina de Tucuruí e da construção da usina de Itaparica, entre outras;

3 — que a necessidade, já admitida, da elevação do percentual de racionamento para mais de 15%, seja coberta por redução de carga dos consumidores eletrointensivos da região, para cuja efetivação sugere-se a consideração dos seguintes critérios de prioridade:

3.1 — manutenção do nível de emprego, privilegiando a relação número de empregos/consumo de energia elétrica;

3.2 — menor repercussão sobre o mercado interno da região;

4 — que todos os ônus decorrentes do racionamento ora imposto ao Nordeste sejam cobertos pela União, em particular a queda da receita das empresas concessionárias da energia da região;

5 — que a administração do percentual de 15% do racionamento seja efetuada, em cada Estado, mediante critérios fixados pelo próprio Estado.

Recife, 24 de março de 1987. — **Drumond Xavier Cavalcanti Lima**, Secretário de Minas e Energia — Pernambuco — **Nilo Coelho**, Secretário de Minas e Energia — Bahia — **Jader Costa Tenório**, Secretário de San. e Energia — Alagoas — **Gilberto de Sá Sarmiento**, Secretário de Minas e Energia — Paraíba — **Newton Pereira Rodrigues**, Secretário de Transp. — Rio G. do Norte — **Clodomir Ferreira Paz**, Secretário de Minas e Energia — Maranhão — **João Fontes de F. Fernandes**, Sec. de Des. Urb., San. e Energia — Sergipe — **Francisco de Assis Barbosa**, Rep. Sec. de Minas e Energia — Ceará.

Esse manifesto reiterava providências tomadas pelo Governo de Pernambuco para rever o corte linear de 14% determinado pelo Governo Federal para todas as indústrias, sendo esse índice calculado nas empresas com contrato de fornecimento, com base na previsão de consumo, e nas demais com base na sua média de consumo no ano de 1985. "Só que, como afirmou o Dr. Drumond Xavier a esta CPI, (...) cerca de 30 indústrias da Região Nordeste têm contrato de fornecimento. Então, estas sofriam um corte de 14% em relação à sua previsão de consumo. As outras

sofriam um corte de 14% em relação à sua média de consumo no ano passado (1986). Como no ano passado tivemos o Plano Cruzado, uma grande parte das indústrias procurou aumentar a sua capacidade produtiva, e esse aumento de capacidade produtiva verificou-se, sobretudo, a partir do último trimestre. Estas (...), devido a sua expansão planejada, iam sofrer corte no fornecimento da ordem de 40 a 50%, enquanto a Alumar sofria um corte de 14% porque tinha um contrato..."

Para agravar esse quadro, no início de março já se previa uma elevação do percentual de racionamento para 31% a partir de maio. Felizmente, a mobilização política conducente à revisão da política de cortes, aliada a dois outros fatores:

1º) Ação do Governo na agilização da operação das centrais térmicas de Pongé e de Camaçari.

2º) Ocorrência de chuvas nas cabeceiras do rio São Francisco vieram a aliviar o risco de déficit e, com isto, permitir a redução do racionamento para 10% a partir de 1º de setembro de 1987, coincidindo com a assinatura, pelo Presidente José Sarney, do oportuno Decreto nº 94.696, de 27 de julho de 1986, "Programa de Emergência para Suprimento de Energia no Nordeste". O balanço do processo de implantação do racionamento aponta para a desarticulação das decisões do DNAEE com os órgãos estaduais, pondo em relevo a possibilidade de que as consequências do corte de energia fossem muito mais brutais do que efetivamente o foram. Uma ação coordenada dos órgãos federais e estaduais, associada à concomitante discussão e imediata execução de programas, tais como "economia de energia", "seletividade do corte" e medidas paliativas como recuperação de termelétricas e aquisição de usinas flutuantes, tornam-se absolutamente imperativas, no futuro, a fim de que a questão do emprego e da renda seja considerada de forma decisiva no processo. Aliás foi o Dr. Drumond Xavier que nos advertiu (**O Globo**, de 9 de junho/87):

"Toda a legislação, decreto do Presidente, portaria do DNAEE, outra portaria do MME e as diretrizes do racionamento do DNAEE, em nenhum momento, em nenhum desses documentos havia a palavra "emprego", em nenhum momento pensou-se no nível de emprego. Uma única vez cita-se o problema da produção. O DNAEE demonstra uma falta de sensibilidade total para o problema da economia, do nível de emprego e da produção."

IV — Origens do Racionamento no Nordeste

O racionamento de energia no Brasil e no Nordeste está indissolúvelmente ligado ao desinvestimento no setor elétrico a partir do final da década passada, quando o excessivo endividamento externo das empresas concessionárias começa a impedir a manutenção de uma rentabilidade compatível com as necessidades do financiamento dos planos de expansão. No período recessivo de 81-84 e na vigência dos Planos de Estabilização — Cruzado, 1981 e Bresser 1987 — ao elevado ônus do endividamento somou-se o congelamento das tarifas de energia. Além destes fatos, marcantes por si sós, foi neste período 75-85 que a Eletrobrás se viu na contingência de concentrar grandes recursos na Usina de Itaipu, ao mesmo tempo que era chamada a trans-

ferir vultosos recursos em apoio ao Programa Nuclear. O valor desta transferência ao Programa Nuclear — Angra II e Angra III pela Eletrobrás,

através de Furnas, foi insistentemente solicitado por esta CPI ao Tribunal de Contas (veja-se AR nº 1, de 30 de setembro de 1987 e AR nº 3,

de 25 de outubro de 1987) nos tendo sido enviado em resposta, datada de 20 de outubro de 1987, com as seguintes informações:

CENTRAL NUCLEAR ALBIRANTE ALVARO ALBERTO - UNIDADES II E III

INVESTIMENTOS REALIZADOS DE 1975 A 1986 - VALORES EM Czs

Ano de Realização	INVESTIMENTO		Total
	custos Históricos	custos Históricos	
	Plano Nacional	Plano Média	
	(US\$ / Czs)	(US\$ / Czs)	
1975	3.183,01		3.183,01
1976	(1.772.457,24)	0,01144	2.571.464,34
1977	767.795,18	0,01434	267.457,48
1978	2.789.412,34	0,01859	672.276,32
1979	3.523.376,54	0,02552	1.189.566,76
1980	5.437.944,83	0,03601	1.345.479,25
1981	1.766.269,61	0,07485	2.625.853,92
1982	(188.727,27)		(8.452.727,78)
1983	4.271.527,66		4.271.527,66
1984	3.215.717,89		3.215.717,89
1985	15.492.459,47		15.492.459,47
1986	37.262.317,33		37.262.317,33
1986	179.666.776,11		179.666.776,11
Total	252.568.982,22		239.662,43

Para enfrentar esta situação, a Eletrobrás elaborou, em 1985, o Plano de Recuperação Setorial, já várias vezes revisado e afinal incorporado ao Plano Eletrobrás 2010. Aí estão alinhadas as políticas de recuperação tarifária com vistas à elevação da rentabilidade do setor, ao ponto de que esta fonte passe a representar 76,9% do total de seu

financiamento. Este mecanismo tarifário, ajustado à estrutura de custo real, é o mais conveniente porque opera, simultaneamente, como regulador do consumo de eletricidade, no qual o beneficiário direto, e não o contribuinte, tem a principal responsabilidade no custeio do sistema e financiamento de sua expansão.

Embora relativamente superado pela existência de um plano setorial mais abrangente, convém destacar a estratégia básica de recomposição do modelo econômico-financeiro do setor proposto no PRS:

FONTES E APLICAÇÕES DE RECURSOS — PRS

Cz\$ Milhões de 1986
(US\$ 1,00 — Cz\$ 13,84)

	1987	1988	1989	1990	87/90
Recursos Tarifários	71.274	98.460	129.899	145.576	445.209
Doações e Auxílios	1.041	1.041	1.424	1.628	5.494
Reembolso de Nucleares	10.722	9.270	7.502	6.616	34.110
Recursos de Capital	40.152(1)	9.631	2.170	1.090	53.043
Empéstimos Extra Setoriais	29.202	60.618	46.820	34.457	171.097
Total das Fontes	152.391	179.380	187.810	189.307	708.954
Investimentos (2)	76.773	78.890	85.054	90.296	331.013
Serviço da Dívida	69.975	92.291	93.205	94.451	349.622
Outras Aplicações	5.943	8.199	9.557	4.620	28.319
Total Aplicações	152.391	179.380	187.816	189.367	708.954
Taxa de Remuneração %	6,0	8,0	10,0	10,0	
Variação da Tarifa Média %	31,0	18,0	17,0	4,0	

(1) Inclui Cz\$ 30 bilhões do FND em 1987 dos quais Cz\$ 9.688 milhões substituindo eventualmente os co-financiamentos.
(2) Com relação a Itaipu só estão elencadas as transferências da Eletrobrás àquela empresa, não incluindo, portanto, as outras fontes com que contará essa obra.

Orã, todos estes fatores levam à compreensão da falência do modelo econômico do setor energético no Brasil, aliás diagnosticado com precisão pelo ex-Secretário-Geral do MME, Paulo Richer, em extenso seminário realizado no mês de junho passado em Salvador (BA) e publicado no **O Globo** de 9 de junho de 1987:

"Para os senhores terem uma idéia, no ano de 1975 a remuneração dos investimentos do setor elétrico das concessionárias foi de 12,4% e nós chegamos no fim de 1986, a 3,2%... Se ele (o Governo) pode fixar a tarifa, a lei diz que é um mínimo de 10%

e ele dá 3%, é sinal que o Governo não atua na realidade para que o setor elétrico sobreviva."

Conclui, então, Paulo Richer, que é impossível tomar recursos a 15% para remunerá-los a 4%.

O Presidente da Eletrobrás, Dr. Mário Bhering, trouxe em seu depoimento a esta CPI os demonstrativos desta situação crítica do setor onde evidenciou que só o serviço da dívida setorial está consumindo 49,3% do montante global de dispêndios. Eis o quadro da dívida externa (Programa de Investimentos — Região Nordeste — Antecedente — pp. 4 — Anexo ao pronunciamento):

Dívida Externa	
Grupo ELETROBRÁS	15.227 US\$ MILHÕES
Itaipu	3.441 US\$ milhões
Estatais	8.191 US\$ milhões
TOTAL	26.859 US\$ milhões

Deste montante, segundo depoimento citado, "US\$ 23.418 milhões representam a dívida do

grupo Eletrobrás e das empresas estaduais, cujo serviço é o seguinte:

(Cz\$ milhões/junho/86)	
Grupo ELETROBRÁS	43.481
Estaduais	26.194
TOTAL	69.675

Toda esta situação de crise setorial, agravada por peculiaridades hidrológicas excepcionais em 1985 e 1986, que já haviam determinado um racionamento (20%) de 3 meses na Região Sul, em 1985/86, além de outras medidas de racionalização da energia — e iminência de racionamento na Região Sudeste em fins de 1986, refletiram-se no Nordeste.

O principal reservatório da Região Sul, Foz da Areia, chegou a menos de 30% entre dezembro de 1985 e janeiro de 1986. Todos os demais estavam abaixo da média e a média estava em 40%. Isto conduziu ao racionamento, que só veio a ser eliminado graças às abundantes chuvas de 1986, à interligação de Itaipu ao sistema sul, ao cancelamento de ofertas especiais tipo EGTD e TST, além da transferência de 100 MW médios do Sudeste para esta região.

Não foi muito diferente o ano de 1986 na Região Sudeste. Uma explosão de demanda acima das estimativas e a redução do reservatório importante de Furnas a 15% de seu volume útil, para uma média geral de 26% no sistema, vale dizer muito baixa, criam as perspectivas sombrias para o racionamento em 1986, ano de "Cruzado". Para evitá-lo também foram canceladas ofertas especiais tipo EGTD, foi implantado o horário de verão (HBV) e gastos por dia 1 milhão de dólares para colocar em operação as termoeletricas da região, principalmente Piratininga (SP), Igarapé (MG) e Santa Cruz (RJ). "Um milhão de dólares por dia, segundo depoimento a esta CPI do Dr. Benedito Carraro, Diretor da Divisão de Controle dos Serviços de Eletricidade da Eletrobrás, para dar sustentação ao mercado com óleo, porque também Angra ficou fora quase todo o período."

Felizmente, quando já estava determinado o início do racionamento a 1º de fevereiro de 1987,

visto que os reservatórios caíam, o consumo crescia e todas as medidas de contenção não equacionavam o problema, começou a chover intensamente nos rios Grande e Parnaíba, levando, em 4 meses, os reservatórios de Furnas a 85%, do Água Vermelha, que estava com 20%, para 90% e Embarcação, de 22% para um número acima de 60%.

Isto foi bom porque permitiu cessar o racionamento na Região Sul e nem iniciá-lo na Sudeste. Hoje (25-6-87), o Sudeste está com 85% da média equivalente de todos os reservatórios e o Sul com 96%. Curiosamente, no mesmo momento em que se instaura o racionamento no Nordeste, pode-se perceber, segundo o Dr. Carraro (depoimento) que nunca estivemos, na história, com uma recuperação tão grande de reservatório (Sul/Sudeste).

Chegamos, então, ao ano de 1987 no Nordeste e o inevitável racionamento.

Quê fatores, separadamente ou em conjunto, teriam conduzido a esta situação?

Todos os depoimentos prestados à CPI convergem para três fatores:

1º) desinvestimento no setor elétrico da região e conseqüente atraso nas principais obras de suporte: Itaiparica e Xingó, bem como de obras indispensáveis à maior transferência da energia gerada no Nordeste para o Nordeste;

2º) adversidades hidrológicas que reduziram os níveis dos reservatórios das principais hidrelétricas da região;

3º) expansão imprevista do consumo, sobrecarregado, sobretudo, pela presença de indústrias altamente energívoras.

Outros fatores emergem como agravantes deste conjunto de dificuldades, aparecendo como questões problemáticas e controversas. Estas

deverão ser também prontamente enfrentadas. É o caso, sobretudo, do Programa de Irrigação do Nordeste (PROINE). Até que ponto a implantação deste Programa está comprometendo a disponibilidade de água do rio São Francisco? Qual o custo energético do Programa? Qual seu custo financeiro real? Houve graves controvérsias nos depoimentos à CPI na resposta a estas indagações.

Outro fato reside na programação de um risco de déficit maior no Nordeste que em outras regiões.

Todos estes pontos determinantes e coadjuvantes do racionamento de energia no Nordeste passarão, agora, a ser analisados com mais detalhe.

V — O Racionamento no Nordeste

Desinvestimento e atraso de obras

O quadro energético do Nordeste sempre se apresentou deficitário relativamente às médias nominais de outras regiões. Sendo a energia hidrelétrica a grande fonte de energia do país, torna-se evidente a inferioridade relativa do Nordeste, pois esta região contribui com apenas 7% do potencial hidrelétrico do país.



Ressalta no Nordeste, ainda, a extrema dependência de uma única bacia, a do São Francisco, à semelhança, aliás, da região Sul, que depende quase que exclusivamente do rio Iguazu. A diferença, porém, de vazão entre as duas bacias é gritante.

Quando o Governo Federal instituiu a Chesf, inaugurando, após janeiro de 1955, a primeira usina, em Paulo Afonso, isto se constituiu em feito extraordinário.

Neste momento, o Nordeste tinha uma produção *per capita* de energia de 45 kwh/ano, ou seja, 14% do verificado no País, contra um consumo ainda menor: 13 kwh/ano, ou 6,2% da média do Brasil. Desta feita, Paulo Afonso corria na frente da demanda de energia na região e antecipava-se ao surto de urbanização e rápido desenvolvimento.

A criação da Sudene, em 1962, daria novo alento ao setor. A instituição não só dedicou-se à construção imediata de redes de distribuição, como também — de conformidade com o Plano

de Eletrificação no Nordeste constante no Plano Diretor — construiu a primeira casa de máquinas de Paulo Afonso e instalou unidades geradoras, elevando a potência instalada da Chesf de 180 para 310 MW. Entre 1963 e 1972 esta potência passaria para 1.200 MW. Além disto, diversas usinas termelétricas iam sendo instaladas para suprir algumas cidades maiores, como Camaçari (BA) e Bongí (BA), com uma potência ainda instalada de 432,5 MW.

Mais tarde, seria consolidado o complexo gerador de Paulo Afonso e as hidrelétricas de Boa Esperança, Funil, Bananeiras, Curema e Picoto, as quais elevaram a potência para 1.680 MW em 1974. Seguiram-se Moxotó, com 440 MW, Sobradinho, inaugurada em 1982 com 1.050 MW, e Paulo Afonso IV, com 2.460 MW.

Não obstante o crescimento deste parque gerador sob a tutela da Chesf (menos o Maranhão,

como já vimos), que elevou a potência instalada da região para 6.074 MW, a participação do Nordeste na produção total de energia do País continua nos níveis da década de 50: 14%. Ora, neste período o consumo global da região cresceu rapidamente, a uma taxa de 15%, passando de 806.998 MWh em 1960 para 24.197.000 MWh em 1985. No mesmo período (1959-85), o consumo **per capita** evolui de 45 para 675 kwh/hab./ano.

Segundo a Sudene, em depoimento de seu Superintendente, Dorany Sampaio, a esta CPI, estes foram os fatores determinantes desse crescimento:

— Maior ativação econômica global expressa pela taxa acumulativa de 7,8% a.a. do Produto Interno Bruto.

— Modificação da estrutura setorial da Região, de uma predominância secular do setor primário

para a dominância dos setores secundário e terciário, notadamente do secundário. Com efeito, o setor industrial se constitui no maior consumidor no Nordeste, num consumo que cresceu a 16,8% a.a., de 338.624, em 1960, para 14.173.000 MWh, em 1985, correspondente a 59% do consumo total regional.

— Alteração da distribuição da população sobre o território, pelo processo intensivo de urbanização, já que se sabe que a população urbana consome mais energia do que a rural;

— Aquisição de novos hábitos no seio da população, com referência à conservação de alimentos pelo frio, à preparação de alimentos, à climatização de ambientes e ao uso de aparelhos eletrônicos de som e de imagem."

Como resultado, eis o perfil de consumo na região:

**CONSUMO DE ENERGIA — 1986
(Região Nordeste) (*)**

Classe de Consumidor	(%)	Gwh
— Industrial (%)	57	13.752
— Residencial	19	4.577
— Comercial	11	2.650
— Rural	2	481
— Iluminação Pública e Poderes Públicos	8	1.927
— Serviço Públicos	3	723
	100	24.090

(*) Inclui as 12 (doze) empresas atendidas em 230KV e que representam cerca de 40% do consumo industrial, ainda representa 20% do consumo total das diversas classes consumidoras.

(*) Sistema Chesf — (O Maranhão é servido pela Eletronorte.)

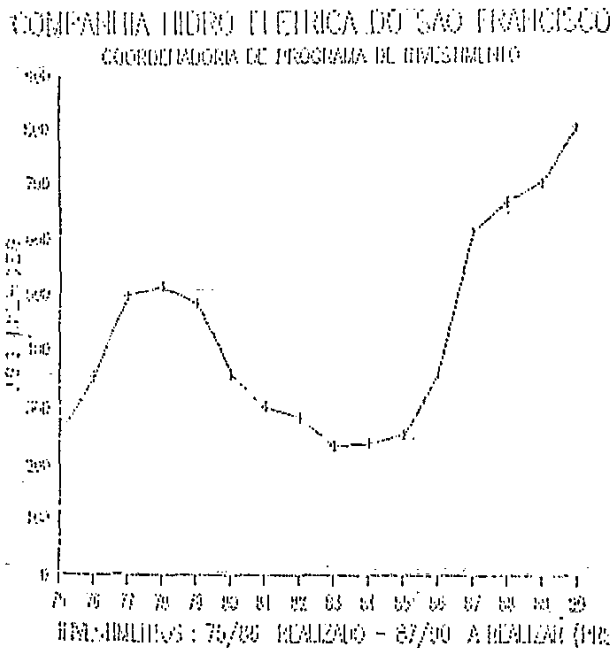
Para atender esta realidade emergente fazia-se mister duas ações complementares:

1. construção de novas usinas de forma a esgotar o potencial hidrelétrico da região; e,

2. ampliação da margem de transferência da energia gerada na região Norte com a construção de novas linhas de transmissão.

Para cumprir estes objetivos, a Chesf programou a ampliação de Boa Esperança e a construção de Xingó e Itaparica. Mas, colhida pela perda de rentabilidade, passou a depender crescentemente das decisões da Eletrobrás e área financeira do governo. Como os recursos começaram a escassear em fins da década de 70, a queda nos investimentos levou à reprogramação das obras e cronogramas.

Isto pode ser visualizado no gráfico abaixo, onde se vê que os investimentos efetivamente realizados pela Chesf começaram a cair em 1979, de um valor próximo a 500 milhões de dólares para algo pouco superior a 300 milhões (US\$) em 1980, e situar-se até 1986 num medíocre intervalo entre 200 e 300 milhões (US\$). Como se vê, só recentemente (86/87) os investimentos voltaram a crescer e reanimar a expectativa de conclusão das obras.



Enquanto isso, bilhões de dólares continuavam sendo investidos em vários projetos de contra-

tadas e coligadas, além de Itaipu, como se pode observar no quadro abaixo, em que, entre 85 e

86, para um aumento médio de investimentos de 21,3% a Chesf "desinvestia (9,7%)."

**INVESTIMENTOS POR EMPRESA E
PERCENTUAL DE 1986 EM RELAÇÃO A 1985**
Valores em Cr\$ bilhões — preços médios/85
1 US\$ = Cr\$ 6.237,63

Empresa	1985	1986	%
Itaipu	3.300,0	3.433,0	4,0
Controladas	11.711,4	14.165,6	21,0
Eletronorte	4.343,2	5.027,5	15,8
Chesf	3.395,6	3.067,3	- 9,7
Furnas	1.912,7	2.671,7	39,7
Eletrosul	1.340,4	2.539,7	89,5
Light	605,5	677,6	11,9
Escelsa	114,0	179,7	57,6
Coligadas	10.700,8	13.595,0	27,0
Principais	9.714,5	12.275,8	26,4
Cesp	2.278,1	3.653,6	58,0
Eletropaulo	1.689,0	2.101,2	24,4
Cemig	1.322,8	1.475,9	11,6
CEEE	727,7	1.065,5	46,4
Copel	808,2	955,4	18,2
Cemat	534,6	486,2	- 9,1
Coelba	391,6	491,4	25,5
Celg	775,3	632,9	-18,4
Celesc	497,1	431,1	-13,3
CPFL	223,1	321,0	43,9
Celpa	281,5	897,7	41,3
CERJ	185,5	263,9	42,3
Demais	986,3	1.319,2	33,8
Total geral	25.712,2	31.191,5	21,3

Fonte: Secretaria de Minas e Energia/PE

Eis aí a origem dos atrasos das obras e o conseqüente racionamento: discriminação do Nordeste, no contexto de grave crise de auto-finienciamento das concessionárias.

A Usina de Xingó, (5.126 MW) por exemplo, no São Francisco, já atrasou 6 anos. A primeira previsão era para que entrasse em funcionamento em maio de 1987 (PRS/Eletróbrás). Hoje, a previsão do Plano de Obras da Chesf de 1986 aponta para junho de 1993, assegurados os recursos pelo Decreto nº 94.686/87.

Da mesma forma, a Usina de Itaparica, com suas 10 (dez) turbinas e 2.500 MW adicionais, também sofreu sucessivos atrasos, culminando, agora, com suas graves dificuldades: o reassentamento das famílias existentes na área inundada e o tempo para enchimento do reservatório para que entre em funcionamento em 1988.

Além do atraso dessas duas grandes obras, algumas iniciativas fundamentais à ampliação da potência instalada vêm sendo sistematicamente proteladas.

É o caso de aproveitamentos hidrelétricos com potenciais menores, incluídos no Plano de Expansão da Chesf — como Orocó (600 MW), Ibó (550 MW) e Pão de Açúcar (330 MW), que ainda não conseguiram sair da fase de estudos.

Outros pequenos aproveitamentos à margem esquerda do São Francisco (BA) e no vale do Jequitinhonha (BA) poderiam, se devidamente aproveitados, acrescentar até 35% à potência instalada da Chesf, tal como se vê abaixo.

**RELEVO DAS ALTERNATIVAS DE PEQUENAS USINAS
SOBRE A POTÊNCIA INSTALADA DA CHESF**

Pequenos Aproveitamentos	Potência Instalável (kw)	Potência instalada — Chesf (5.600.000 kw) (%)
I — Margem esquerda do São Francisco (BA)		
— Carinhanha	725.000	14%
— Corrente ⁽¹⁾	135.000	
— Grande ⁽²⁾	240.000	
— Grande ⁽²⁾	350.000	
II — Vale do Jequitinhonha (BA)	1.157.000	21%
— Saco da Divisa	540.000	10%
— Itapebi	617.000	11%
I + II	—	35%

(1) Inclui gastos I, II e sacos.
(2) Altos Fêmeas.

Como não ocorreu, também, a conclusão da Linha de Transmissão Tucuruí — Presidente Dutra.

Essa linha de transmissão, de responsabilidade da Eletronorte, que é uma das maiores do mundo, num total de 800 quilômetros, faz a interligação Norte/Nordeste, trazendo a energia gerada na Usina de Tucuruí, no Pará, para o Nordeste. Tal linha, para atender as necessidades atuais de energia, precisaria ser duplicada. A obra já foi iniciada e sua conclusão agora está prevista para junho de 1988, mas seu cronograma inicial previa conclusão inicial para 1984.

Resumindo:

Xingó, que era para entrar em funcionamento em maio de 87, ficou para 93; Itaparica, prevista para 82, talvez fique pronta em 88; e a linha Tucuruí-Presidente Dutra de 84 saltou para 1988. Como evadir-se do racionamento?

A segunda classe de fatores imediatos do racionamento de energia, do Nordeste, foi sem dúvida, a animosidade já tradicional de "São Pedro" com a região...

A Usina de Sobradinho é o principal reservatório de água para geração de energia da região Nordeste, abastecido pela bacia do rio São Francisco. Com a falta de chuvas, o nível de água dessa importante reserva energética ficou baixíssimo. O rio São Francisco tem o seu período úmido

compreendido entre os meses de novembro a abril, quando atinge uma vazão que normalmente é suficiente para elevar o reservatório de Sobradinho a cerca de 90% de seu volume útil, além de suprir as necessidades de geração de energia nesse período. A partir do mês de maio até o mês de outubro, desenvolve-se o seu período seco, quando as vazões são menores, exigindo o uso da água armazenada para a geração de energia elétrica.

O período úmido 86/87 teve características bastante atípicas, devido às estiagens, quando o volume útil do Reservatório de Sobradinho, ao final do período, atingiu o nível de 45%. Como afirmou o Dr. Benedito Carraro, do DNAEE à CPI — "No São Francisco, foram considerados os piores meses da sua história, em termos de afluências. Nunca tivemos meses de afluências tão baixas. Em 74 anos, temos dois ou três meses aí, nesse período, que foram as piores fluências possíveis, no rio São Francisco (...). Infelizmente, se tivesse chovido bastante 100km depois e não tivesse chovido aqui, o Sudeste estaria em racionamento e o Nordeste não; essa é a diferença básica. (depoimento, Notas Taquigráficas pág. 24).

Finalmente, acrescentamos o terceiro grupo de indutores imediatos do racionamento:

O mercado de energia elétrica teve crescimento, em 1986, 11% a mais do que o esperado,

devido ao congelamento dos preços que gerou uma grande demanda de eletrodomésticos (Plano Cruzado). O congelamento dos preços das tarifas de energia elétrica pode ter sido também um fator de encorajamento para o uso supérfluo de aparelhos que utilizam essa energia. Tudo isso provocou uma demanda de energia além da projetada nas previsões.

Aqui socorro-me, uma vez mais, do depoimento do Dr. Carraro, para confirmar esta hipótese (*ibidem*, pág. 17):

— "O mercado do Nordeste é também explosivo e muito mais do que no Sul e Sudeste. Tivemos a divulgação na imprensa de que a própria indústria cresceu 20%, já nestes últimos doze meses, e que o mercado tinha crescido 14 a 15%. Então, não esperávamos e não tínhamos planejado um crescimento desse nível."

A esta expansão concorre, como vimos, a rápida industrialização da região. Além disso, considerando as dificuldades energéticas da Região, o Governo, através de suas agências de desenvolvimento, tem estimulado e financiado indústrias altamente consumidoras de energia. Eis, por exemplo, um quadro comparativo desta situação, decorrente do grande consumo industrial das indústrias de ferro-ligas, alumínio e eletroquímica na Bahia:

Estados	Consumo	Emprego Industrial	
	A Consumo Industrial 10 ³ Mwh	B Nº empregos indústria X 10 ³	A/B
São Paulo	30.000	3.000	10
Bahia (total)	7.000	200	35
Bahia (indústrias)	4.000	10	400

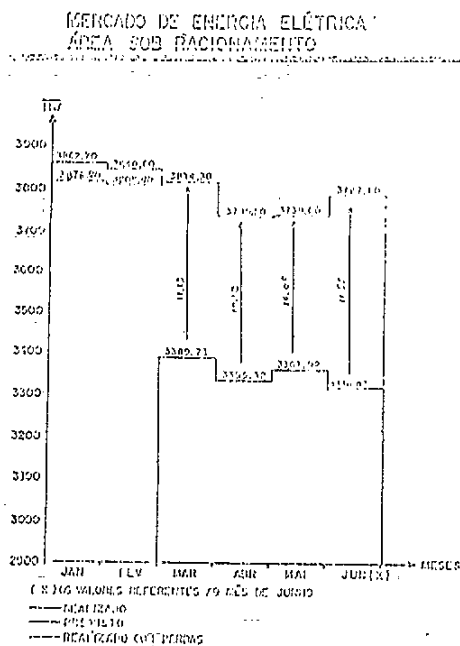
A acelerada urbanização, o ritmo da indústria, a natureza profunda energívora com alto fator de carga desta indústria de ponta, associadas a um ano atípico da economia brasileira — 1986 — muito contribuíram para o salto no consumo de energia nos últimos anos no Nordeste.

VI — Conseqüências do Racionamento

O racionamento de energia traz consigo, sempre, conseqüências indesejáveis. De todas elas, a pior é a que instaura um clima de risco elevado para os investidores, fazendo com que procurem áreas com menos risco de déficit. Para o Nordeste, que é uma região em processo de transformação industrial, com inúmeras desvantagens comparativas frente ao Sul-Sudeste, o racionamento trouxe prejuízos incalculáveis que só uma ação corretiva rápida para a conclusão das grandes obras hidroelétricas poderá sanar. E, mesmo assim, só parcialmente, porque ficará sempre o registro do antecedente.

Uma grande perda, porém, pode ser bem visualizada: a perda de receita das empresas concessionárias.

De acordo com a indicação abaixo, vê-se que, de março a junho, os índices de racionamento situaram-se aquém do índice previsto, em torno de 11%, acarretando uma perda acumulada de receita às concessionárias equivalente a 1.500 MW;



Estas perdas redistribuíram-se entre as várias empresas, conforme previsão feita pela coordenação do racionamento:

EEE	COELBA	ENERGIPE	SULGIPE	CEAL	CELPE	CELB	SAELPA	COSERN
%	15,50	15,55	14,50	15,60	15,61	15,11	15,20	15,62

EEE	COELCE	CEPISA	CEMAR	CELPA	CELG	CHESF	ELETRONORTE
%	16,46	17,71	15,54	17,55	15,00	14,00	14,00

Várias estimativas trazidas a esta CPI demonstram que estas perdas foram significativas e comprometedoras às já débeis finanças das empresas concessionárias, devendo refletir-se na rentabi-

lidade delas no ano em curso. Podem ser estimadas, com base em estudo sintetizado abaixo, em cerca de Cr\$ 1.758.094.830,00.

PERDA REAL DE RECEITA DURANTE O PERÍODO DE RACIONAMENTO

EMPRESAS	RECEITA ESTIMADA (A) (em milhões de cruzeiros)	PERDA REAL (B)	% PERDA REAL (B/A) (C)
SAELPA	967.932.974	34.574.397	3,57
COELCE	3.901.333.000	349.135.240	8,95
CELPE	6.593.496.957	469.469.402	7,12
CEMAR	666.929.000	35.246.766	5,20
CEPISA	464.011.140	24.577.841	5,30
COSEIN	1.155.071.965	94.039.950	8,14
COELBA	8.039.379.123	652.229.530	7,30
ENERGIPE	800.506.074	61.321.774	7,65
CELB	252.245.003	17.499.022	6,94
TOTAL	23.729.016.096	1.758.094.830	7,41

OBS: Só foram consideradas as Empresas que enviaram informações para o grupo de trabalho criado pela ACDERNE.

Dois observações, portanto, devem ser feitas:

1º) A perda de rentabilidade neste ano nada tem a ver com critérios de administração e gerência internos; e conseqüentemente,

2º) Caberia ao Governo Federal, principal responsável pelos fatores indutores do racionamento, reembolsar as empresas concessionárias pelas perdas de receitas.

Outras perdas se somam, embora de menor incidência, à já apontada: a perda de produção nos diversos setores da comunidade, especialmente industrial e principalmente nos setores de alta potência, como alumínio; ferro-liga e eletroquímico; perda de arrecadação do ICM pelos Estados; algum desemprego; e uma degradação ainda maior das condições de vida do Nordeste.

Não foi possível obter uma quantificação de cada uma dessas perdas. Mas é certo que não estão sendo pequenas.

Do ponto de vista do emprego industrial, a revisão das cotas, propostas pelos Secretários de Estados no encontro de 24 de março, permitiu um certo equilíbrio do mercado. Caso o racionamento tivesse seguido a trajetória oficialmente prevista, calculou o Dr. Dorany de Sá Barreto Sampaio, ex-Superintendente da Sudene, que o desemprego teria chegado a 600 mil trabalhadores. Mas, ressalta:

“O prejuízo dessa medida se faz refletir muito mais sobre a própria região, porque importa num menor crescimento industrial, na lentidão do desenvolvimento, na imediata desocupação de braços — portanto, certo índice de desemprego —, na diminuição da produção da região, e, por via de conseqüência, também de apropriação de suas matérias-primas de geração de impostos, enfim, esses são prejuízos irrecusáveis.”

E conclui:

“Não tendo dados exatos sobre o percentual de desemprego que finalmente ocorrerá mas, como tive oportunidade de dizer, a imediata reação do Governador àqueles critérios previstos de racionamento, que importava em penalizar mais as atividades industriais e a redistribuição operada no consumo de energia permitiu minimizar e em muito a expectativa de desemprego na área.”

Não obstante, como o consumo de energia pela indústria é muito elevado no Nordeste — em torno de 57% — qualquer racionamento implica, inevitavelmente, em perda de produção e empregos. Isto, aliás, é que deve ter motivado a criação de um grupo integrado pela Sudene, Chesf, BNB e Bndes, que deverá apresentar ainda a esta CPI seu relatório sobre as conseqüências do racionamento do Nordeste.

VII — Definição de Responsabilidades

Uma das atribuições fundamentais do Poder Legislativo é a fiscalização do Executivo. É sua própria razão de ser delegada pela cidadania. As Comissões Parlamentares de Inquérito, por sua vez, são instrumentos desta fiscalização destinada a aprofundar o conhecimento sobre atos da administração pública e identificação de responsabilidades.

Esta CPI procurou, em todos os momentos, indentificar não apenas as causas do racionamento como também seus responsáveis. Alguns depoimentos, como o do Dr. Benedito Carraro procuraram enfatizar a origem aleatória do racionamento, colocando São Pedro no banco dos réus. Mas o consenso, porém, dirigiu-se, inequivocamente, para o desinvestimento no setor elétrico da região que provocou não só atrasos nas importantes obras de Itaparica e Xingó, como desleixo na procura de fontes alternativas de energia. Neste sentido são lúcidas as conclusões do documento apresentado a esta CPI pelo ex-Superintendente da Sudene:

“O racionamento de energia a que o Nordeste está submetido deve-se muito mais ao atraso na operação da Usina de Itaparica do que à reduzida intensidade pluviométrica do último período chuvoso na bacia do Alto São Francisco que alimenta o Reservatório de So-bradinho.”

Restaria, então, indagar, de quem foi a responsabilidade pelos atrasos?

Aqui cabem algumas observações sobre o processo decisório no setor de energia na Região Nordeste. Desde o IV Plano Diretor, em 65, a Sudene foi praticamente afastada, tanto do Sistema Nacional de Planejamento como do Planejamento Setorial na área energética. Sobre tudo, após fins de 79, todas as decisões de execuções financeiras passaram à exclusiva responsabilidade da Seplan. No Plano Setorial, o processo de planejamento centralizou-se hermeticamente no Sistema MME/Eletróbrás.

Nesses termos, é aí, no âmbito do Governo Federal, que residem as principais responsabilidades sobre o racionamento do Nordeste.

E nenhum depoente foi mais enfático e claro neste sentido do que o ex-Superintendente da Sudene, que confirmou nada haver na Sudene sobre estas decisões não tendo ele sequer sido consultado sobre o racionamento. Transcrevo aqui suas palavras.

"Evidentemente, não teria condições de dizer a V. Exª que o Senhor Presidente da República, em caráter pessoal, deu essa ordem, ou que o Ministro tal ou qual desviou, redirecionou recursos, porque não participava da equipe do Governo nessa época. Seria um grave erro fazer afirmativas sobre responsabilidades pessoais. Situei-me no período administrativo. Sem dúvida, a responsabilidade mais direta era do Ministério das Minas e Energia. Poderia também recair sobre o Ministério da Fazenda, que não dotou de recursos necessários. Os recursos prometidos foram desviados. Se com a concordância ou não do Ministro das Minas e Energia, sinceramente, não tenho elementos para dizer a V. Exª Por isso, prefiro situar-me no cumprimento do plano governamental daquele período. A Usina de Itaparica deveria ter a sua

construção concluída em 1981, ano em que foi iniciada. Portanto, como já referi, essa responsabilidade vem da década de 1970, na gestão do ex-Ministro Costa Cavalcanti. Foi a decisão de não iniciar a obra como prevista. Os sucessivos retardamentos, as postergações de dotações próprias, a falta de aporte desse recurso, provocaram essa delonga. Uma obra que deveria estar concluída em 1981, e essa mesma conclusão prorrogada para 1988. Isso é história. Não se trata de opinião. Fazemos, aqui, uma constatação".

Era, pois, exclusiva decisão do Governo Federal a postergação dos cronogramas e a transferência de recursos para outras obras por ele consideradas mais prioritárias.

Até mesmo o Banco do Nordeste do Brasil — BNE, que não tem entre seus objetivos financiar a produção de energia, apenas a transmissão sob o encargo dos Estados, foi constrangido a deslocar cerca de Cz\$ 1,5 bilhão (preços de 1984) para Itaipu como também para a Vale do Paraquassu, segundo depoimento do ex-Superintendente da Sudene.

VIII — Perspectivas

Para o mesmo ano em curso, até dezembro, a Resolução de 4 de novembro passado do CCON manteve o nível médio de racionamento em 10%.

A situação do fornecimento de energia no Nordeste e o equilíbrio de mercado nos próximos anos porém estão condicionados a três fatores:

- 1) obtenção de recursos para a consecução de um conjunto de obras a curto e médio prazos;
- 2) Revisão das metas do Programa de Irrigação do Nordeste Proine;
- 3) Condições pluviométricas e hidrológicas favoráveis na bacia do São Francisco.

Com efeito, o desinvestimento no setor elétrico na região, concomitante à manutenção de taxas de consumo de energia que chegaram ser superiores a 12% a.a., não apenas conduziram ao racionamento no ano em curso como numa ampliação do risco de déficit para 1987, superior a 10% e este número nos próximos anos.

Eis o perfil da oferta de energia na região hoje e as simulações feitas pelo Comitê Coordenador de Operação do Norte/Nordeste — CCON e apresentadas à CPI pelo seu coordenador Dr. Benedito Carraro:

CAPACIDADE HIDRO- ELÉTRICA - S DA FLT	55		60		70							
	10	15	10	15	10	15						
DESENVOLVIMENTO 1970/87 (% VU)												
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS 1970 DEZ-87	13,5	15,6	16,2	13,3	14,3	11,4	12,0	9,1	5,7	2,3	3,4	0,5

MARCELO PEREIRA CARVALHO /

CAPACIDADE DE GERAÇÃO DO SISTEMA CINGI/NORDESTE (*)

USINAS EM OPERAÇÃO	CAPACIDADE GERADORA		LOCALIZAÇÃO DA	
	NOMINAL	INSTALADA	MUNICÍPIOS	ESTADO
	KW	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL (%)		
I - INSTALADAS				
A) HIDRELÉTRICAS				
1. Paulo Afonso	5,584,000	92.88	Paulo Afonso	BA
1.1 P.A. I	100,000	2.96	" "	BA
1.2 P.A. II	480,000	7.90	" "	BA
1.3 P.A. III	864,000	14.23	" "	BA
1.4 P.A. IV	2,460,000	40.50	" "	BA
2. Sobradinho	1,050,000	17.29	Juazeiro	BA
3. Apolônio Sales	440,000	7.24	Delmiro Gouveia	AL
4. Boa Esperança	108,000	1.78	Guadalupe	PI
5. Funil	30,000	0.49	Ubaitaba	BA
6. Pedra	20,000	0.33	Jequié	BA
7. Araras	4,000	0.07	Reriutaba	CE
8. Curemas	3,520	0.06	Curemas	PB
9. Piloto	2,000	0.03	Paulo Afonso	BA
TOTAL PARCIAL:	5,641,520	92.88		
B) TERMELÉTRICAS				
1. Camaçari	290,000	4.77	Camaçari	BA
2. Bongi	142,500	2.35	Recife	PE
TOTAL PARCIAL:	432,500	7.12		
TOTAL INSTALADO:	6,074,020	100.00		
II - PROGRAMADAS				
A) HIDRELÉTRICAS				
1. Itaparica	1,500,000	-	-	-
2. Xingó	3,000,000	-	-	-
3. Pedra do Cavalo (CF)	300,000		(Rio Paraguassu)	
4. Itapebi	610,000		(Rio Jequitinhonha)	
5. Boa Esperança (ampliação)	126,000		(Rio Parnaíba)	
TOTAL PARCIAL:				
B) TERMELÉTRICAS				
Usinas Flutuantes	300,000			
TOTAL PARCIAL:	5,836,000			
TOTAL GLOBAL:	11,910,020			

(*) Não está incluído o Maranhão, ligado à ELETRONORTE, com um consumo anual atual de 150 MW.

Mesmo, pois que o próximo período chuvoso da bacia do São Francisco não seja muito favorável, talvez não se retorne ao racionamento no ano de 1988, desde que se garantam os meios para a:

1ª duplicação da 2ª Linha de Transmissão de 500 KV entre Tucuruí e Presidente Dutra (interligação N/NE) até 30 de março de 1988;

2ª duplicação da Linha de Transmissão de 500 KV entre Sobradinho e Itaparica até 30 de junho de 1988;

3ª entrada em operação das unidades geradoras nº 5, 8, 9 e 10 da Usina Hidroelétrica de Tucuruí, de acordo com o seguinte cronograma:

- = 5: 1-12-87
- = 8: 1-07-87
- = 9: 1-06-88
- = 10: 1-12-88;

4ª entrada em operação em 1988 das quatro primeiras unidades geradoras da UHE Itaparica, a primeira delas o mais tarde em abril, para o que impõe-se:

— conclusão dos serviços de conclusão e montagem;

— desocupação da área do reservatório e reassentamento das famílias;

— enchimento do volume morto do reservatório até março de 88;

5ª aquisição e instalação de usinas termoelétricas para o sistema CHESF em cerca de 300 Mw até dezembro de 1987.

Cabem, entretanto, duas observações:

a) no dia 30 de outubro de 1987 os volumes úteis de Sobradinho e Três Marias estavam a 17,4% e 17,5% respectivamente;

b) a aquisição das termoelétricas foi suspensa pelo Ministro Bresser Pereira sob suspeita da falta de "transparência" no processo licitatório.

Embora, pois, as obras estejam com seus cronogramas ajustados e cumpridos, não é difícil se prever a necessidade de retomar o racionamento no início do próximo ano. Alguns senões relativos às dificuldades para o enchimento do volume morto do reservatório de Itaparica poderiam agravar este quadro.

Rigorosamente falando, pois, o déficit de energia no Nordeste hoje, resultado do planejamento setorial com riscos de déficit superior a 10%, é da ordem de 400 Kw, o equivalente a 10% do consumo de 4.000 Mw do mercado e que se esconde sob o nível de 10%, em média, de racionamento.

Outro fator que poderá incrementar o risco de déficit é o programa de irrigação.

Apesar das insistentes afirmações do Ministro da Irrigação Vicente Fialho, de que o programa não compromete a vazão do rio São Francisco para geração de energia, eis o relato do Dr. Drumond Xavier:

"Uma análise preliminar sobre o assunto, efetuada pela Chesf em 1985, por ocasião do lançamento do referido programa, mostrou que a sua implantação apresentaria os seguintes reflexos para o setor de energia elétrica da Região:

a) acréscimos na demanda de energia que atingirão 4,3% do mercado no ano de 1990, isto sem considerar os seus naturais efeitos multiplicadores;

b) redução da ordem de 18% na capacidade de geração de energia firme nas usinas do rio São Francisco;

c) elevação dos níveis de riscos de déficit de energia que atingiriam valores bastante elevados a partir de 1990 (superiores a 30%);

d) possibilidade de aumento no consumo médio de combustíveis derivados de petróleo para geração de energia elétrica, decorrente da necessidade de intensificar a operação do parque termoeletrico da Região."

Ora, diante desta controvérsia, resta-nos, além de registrá-las, evidenciar a magnitude do risco de déficit energético que o Programa de Irrigação traria à Região — 30% — algo 10 vezes maior ao que a recomendação técnica sugere para o planejamento setorial.

Para o futuro, as condições do mercado estão balizadas pelo Programa Decenal da Chesf — 87/96 e pelo plano 2010 da Eletrobrás, que o incorpora.

Aí, além da conclusão de Itaparica, com seus 1500 Mw, estas seriam as obras de maior importância:

UHE Xingó — rio São Francisco — 3000 Mw — construção 6 geradores

UHE Boa Esperança — rio Parnaíba — 126 Mw — ampliação

CF Pedra do Cavalo — rio Paraguaçu — 300 Mw — construção

Destes, como se vê, a mais importante é Xingó. Esta usina já teve atraso de 6 anos em seu cronograma. Agora está prevista a operação da primeira unidade geradora para julho de 1993, vez que as obras só começaram de fato no último mês de março.

Como conseqüência destes atrasos o risco de déficit a partir de 1992 passou de 7% para 12%, quando em nível nacional este número está em 5%.

Xingó corre o risco, pois, de reeditar Itaparica e racionamento se não houver uma mobilização política que o impeça.

Cabe aqui a conclusão do Dr. Drumond Xavier: "Mais do que isto, há que se reivindicar medidas capazes de reverter as perspectivas atuais, pois não se pode entender que, ao lado das posturas em defesa da redução das desigualdades regionais, se admita como normal o planejamento da expansão do sistema elétrico da Região Nordeste com a consideração de um risco de déficit percentualmente maior do que para as demais regiões do País.

Na verdade, como já foi salientado, isto é, o que está ocorrendo para o horizonte de 1992/1993, a partir do Programa de Obras Decenal da Chesf, que foi simplesmente incorporado no Plano 2010 da Eletrobrás, sem a introdução de nenhuma medida corretiva, configurando uma verdadeira discriminação contra o Nordeste.

Mesmo sabendo-se não ser mais possível, tecnicamente, acelerar Xingó para recuperar o tempo perdido, outras alternativas poderiam ser adotadas para reduzir o risco de déficit na Região, ou pelo menos para igualá-lo às demais áreas do País. Embora reconhecendo as dificuldades financeiras que a Nação atravessa, não se pode abdicar do princípio de que o planejamento deve ser feito garantindo-se riscos iguais para todas as regiões".

IX — Conclusões

Doze depoimentos foram prestados a esta CPI, culminando com a longa exposição do Ministro das Minas e Energia Aureliano Chaves, seguido de suas respostas às indagações da comissão.

Todos os depoentes coincidem em que o atraso nas obras de Itaparica e Xingó foi decisivo para a implantação do racionamento de energia no Nordeste neste ano de 1987. Particularmente, o grande desinvestimento dos anos de 1985 e 1986 na Chesf, em benefício de Itaipu, causou o atraso fatal da entrada em operação da primeira máquina de Itaparica, o que deverá, se o cronograma continuar sendo cumprido à risca e se o período de chuvas nas cabeceiras do São Francisco for pródigo, ocorrer no primeiro semestre de 88.

Procurei insistentemente saber dos depoentes de quem era a responsabilidade pelo atraso nas grandes obras do Nordeste. Todos os depoentes responsabilizaram, genericamente, as administrações federais anteriores pela tomada de empréstimos que conduziram ao elevado coeficiente de endividamento externo do setor, com o pesado ônus do pagamento dos serviços desta dívida muito abaixo da remuneração real dos investimentos. Mas evitam nominar os responsáveis, sequer dizer se foram as autoridades superiores do próprio setor ou as das áreas de planejamento ou financeira.

O Ministro Aureliano Chaves foi mais longe. Procurou definir esta responsabilidade entre todos (...), inclusive os membros do Poder Legislativo que aprovaram os Orçamentos da União nos anos em pauta.

Ora, quando todos são responsáveis, ninguém é responsável e a impunidade acaba se impondo. Na verdade, as decisões sobre o setor elétrico nas administrações anteriores estavam enclausuradas no Poder Executivo. O Poder Legislativo estava, e ainda se encontra, impedido de legislar sobre matéria econômico-financeira, transformando-se num mero instrumento de legitimação artificial do Executivo.

Lamentavelmente, à falta de depoimentos esclarecedores, esta CPI não teve meios técnicos para aprofundar suas investigações e chegar aos responsáveis pelos atrasos de obras, decisões de financiamento externo ou transferência de recursos para outras obras e prioridades. Estas investigações deveriam ter chegado à auditoria da dívida externa contraída pelo setor e à análise da oportunidade de aquisições várias de equipamentos. Em vários depoimentos, inclusive do Ministro Aureliano, fizeram-se referências ao fato de que muitas compras foram antecipadas com o mero intuito de captar divisas no exterior que permitissem fechar o Balanço de Pagamentos. Mas não conseguimos, apesar de nossos esforços, descobrir quais foram estas compras e em quanto importaram. Tentamos, por oferecimento e boa vontade do Presidente do TCU, obter respostas a essas indagações, mas verificamos que aquele órgão não dispõe da agilidade necessária para obtê-las.

Tivesse o Poder Legislativo seu próprio órgão de fiscalização técnica e controle contábil e poderíamos ter avançado no cumprimento das atribuições básicas desta CPI: apurar irregularidades ou erros administrativos com os seus respectivos responsáveis.

Neste sentido, aliás, com base no Regimento Interno do Senado Federal proponho que seja criado um Serviço de Auditoria Especial para as Comissões de Inquérito, segundo modelo anexo de Resolução, composto inicialmente com número de técnicos igual ao número de Comissões

de inquérito que daria o suporte técnico para suas averiguações e conclusões.

Somos obrigados, pois, a concluir que tanto as administrações anteriores como a atual foram responsáveis por decisões políticas que retardaram as obras de Itaparica e Xingó, as quais resultaram na elevação do risco de déficit no Nordeste e no atual racionamento.

Quanto aos anos de 1985 e 1986, cruciais para o hiato de oferta no ano em curso, conseguimos apurar o desinvestimento graças ao valioso depoimento do Secretário de Minas e Energia de Pernambuco, Dr. Xavier Drumond de Lima.

Reconheceu o Ministro Aureliano este fato em seu depoimento, mas procurou justificá-lo com duas razões complementares:

1ª) a imperiosidade de concluir a (Usina de Itaipu, sob pena de racionamento do Sul/Sudeste e 2ª), a própria inércia dos investimentos anteriores em Itaipu, o que estaria a exigir uma desaceleração gradual de forma a complementá-los.

Fica, pois, a indagação: tivessem os responsáveis pela política energética retomado os investimentos em Itaparica e Xingó, em 1985/86 e não teríamos evitado o racionamento no Nordeste em 1987 e, quem sabe, em 1988?

Quanto às perspectivas para o futuro energético da região, todos os depoimentos coincidem num ponto: os cronogramas de Itaparica e Xingó não comportam nenhum atraso, bem assim as obras de elevação das transferências do Norte para o Nordeste. O Nordeste é uma região carente de potencial hidrelétrico e tem, na interligação com as bacias da Região Norte, sua solução natural no futuro. Preocupa, inclusive, o fato de que o Plano Eletrobrás 2010 não preserve umas dessas bacias — Xingu, por exemplo, que está praticamente à mesma distância do Sudeste que que as bacias de Tapajós e Madeira, para a abertura de um chamado **esforço mínimo crítico** na área energética para o Norte/Nordeste e Centro-Oeste.

O próprio Ministro Aureliano Chaves reafirmou a esta CPI que, após a conclusão de Itaparica e Xingó, estariam esgotadas as reservas hídricas do Nordeste. Não se deverá, estão, preservá-las na Bacia do Xingu? Não seria este, também, um indicador de que deveríamos aprofundar os estudos para o aproveitamento das pequenas possibilidades da margem esquerda do São Francisco e Jequitinhonha que, segundo a Chesf, poderiam, com pequenos investimentos acrescentar até 35% a capacidade de geração de energia na região? Lamentavelmente, parece que o Ministro das Minas e Energia, ao recuperar-se da omissão quanto ao Nordeste neste ano de 1987, esqueceu-se de que os anos vindouros são tão prioritários quanto os presentes. Rigorosamente, a questão se centra no que tecnicamente se denomina **risco de déficit**, um número resultante da equação paramétrica, onde os parâmetros estão associados à probabilidade de ocorrência de vários fatores do lado da demanda e oferta de energia: renda, população, investimentos, chuvas, etc.

O Plano Eletrobrás 2010 está trabalhando no Nordeste com um risco de déficit de 12%, enquanto este número para as demais regiões gira, no Plano, em torno de 5%, algo pouco maior que o número probabilístico de 3%, considerado satisfatório para o planejamento setorial.

Curiosamente, o Ministro Aureliano minimizou a questão do risco de déficit, considerando-o in-

digno de preocupações sérias. Aqui, tenho que discordar frontalmente do eminente Ministro Aureliano Chaves, respeitando sua grande autoridade sobre o assunto. Mas, desde Einstein, o mundo científico já não gira no campo das determinações, mas no das probabilidades, constituindo, seu cálculo, tão rigoroso quanto o cálculo das determinações positivas, um exercício definitivo para superação do reino da improvisação.

Mais uma vez é decisivo para esta Comissão de Inquérito o valioso pronunciamento do Dr. Xavier Drumond. Denuncia ele que a discriminação do planejamento setorial da Eletrobrás para o Nordeste se está fazendo a taxas de risco de déficit muito superiores que às do Centro-Sul. A tentativa de encobrir a importância deste fato, na minimização da importância do indicador, é tão grave quanto à de se programar diferentes riscos de déficit para distintas regiões.

O risco de déficit, agravado pelo hiato de oferta em 1986, é um elemento crucial nas decisões de investimento do Nordeste. Esta região não só está perdendo investimentos neste ano, como, também, nos próximos anos. Há, portanto, que se programar a oferta futura de energia para o Nordeste com garantia de risco de déficit igual ao das demais regiões brasileiras, sob pena desta região sofrer ainda mais as conseqüências de seu atraso e subdesenvolvimento.

Em outras circunstâncias financeiras e econômicas do País, seria até o caso de se reivindicar uma folga de energia à região, que incentivasse o seu desenvolvimento industrial e tecnológico. Mas, admitamos, este não é momento para tanto. Mas, sim, não podemos admitir um risco de déficit no Nordeste maior que o do Centro-Sul.

De outra parte, o risco de déficit no Nordeste está fortemente condicionado à utilização alternativa da água do rio São Francisco, sobretudo em modelos de irrigação de 600 mil/ha às suas margens — o que deve ser um programa altamente prioritário — com uso de 8 m³/ha, que podem elevar o risco de déficit a níveis de 30%. O Ministro Aureliano Chaves, neste sentido, foi muito enfático em seu depoimento, contrariando frontalmente o Ministro da Irrigação Vicente Fialho. Para o Ministro Aureliano, em primeiro lugar, há desentrosamento com o Ministério da Irrigação e, segundo, não há estudos confiáveis nem decisões sobre o modelo de irrigação no Nordeste. Disse, textualmente, o Ministro Aureliano Chaves, que não sabe qual o modelo de irrigação a ser utilizado e que só conhecendo este dado é que poderia saber da importância do projeto na vazão do São Francisco, para o aproveitamento de energia. Este desentrosamento é altamente prejudicial ao País e um péssimo exemplo da ação administrativa deste governo.

Portanto, estamos trabalhando no Nordeste com uma grande indeterminação no modelo energético.

Finalmente, diante das sucessivas recomendações e mesmo pressões para que se efetivassem as aquisições das Usinas Termelétricas flutuantes, que poderiam acrescentar cerca de 300 MW potência ao sistema do Nordeste, número que, se efetivado, contribuiria para amenizar o racionamento e eliminá-lo em 1986, o Ministro Aureliano Chaves confirmou que os considera indispensáveis e complementares ao sistema implantado, mas justificou seu obstinado e definitivo veto à

compra de equipamentos usados, tais como os definidas. Esta decisão, embora soberana do Senhor Ministro, eleva, a curto prazo, os riscos de déficit.

Em resumo, esta CPI trabalhou incansavelmente sobre a questão energética no País e no Nordeste, concluindo pela:

1ª) necessidade de fortalecer as atribuições das CPI e a sua capacitação para melhor analisar, e com profundidade, as contas públicas em questão, o que aponta para a imediata criação de um Serviço Especial de Auditoria às CPI, de forma a fortalecer institucionalmente o Senado Federal no momento em que o Parlamento recupera e amplia suas prerrogativas; os requerimentos de informação da CPI não surtem respostas satisfatórias, tal como o comprovou a experiência desta Comissão.

2ª) identificação do atraso das obras de Itaparica e Xingó como causadoras do racionamento implantado em 1986 no Nordeste, sendo responsáveis as autoridades econômicas, financeiras e setoriais dos governos dos ex-Presidentes Ernesto Geisel e João Figueiredo, que impuseram ao setor elétrico do País uma dupla perda decorrente de dietas tarifárias e elevados ônus do endividamento externo, que reduziram a rentabilidade do setor em níveis de até 4%, insuficientes para realimentar o processo de expansão planejada.

3ª) responsabilização, igualmente, das autoridades responsáveis pela manutenção de um irrealismo tarifário no setor elétrico nacional, com grandes perdas a todas as suas empresas e virtual paralisação diante das grandes tarefas de formação de capital básico para o desenvolvimento do País e suas regiões.

4ª) responsabilização dos responsáveis pela política energética pela decisão de concentrar os recursos disponíveis em 1985 e 1986 em obras do interesse do Centro-Sul do País, com inevitáveis prejuízos ao Nordeste, derivados da elevação dos riscos de déficit na região, prejuízos estes que devem ser calculados pela agência regional de desenvolvimento, Sudene, Governos Estaduais e, notadamente, concessionárias de energia (que perderão, neste ano, cerca de Cz\$ 2 bilhões) e cobrados a título de indenização junto ao Governo Federal.

5ª) equalização, imperiosa e necessária, dos riscos de déficit de energia para todo o Brasil, prévia definição do modelo de irrigação a ser definitivamente adotado às margens do São Francisco e entrosamento entre as autoridades e técnicos do Ministério de Irrigação e do Ministério das Minas e Energia.

6ª) proibição à implantação, com estímulos, subsídios e incentivos governamentais, de qualquer espécie de indústria de alto consumo de eletricidade no Nordeste, sem a audiência do Congresso.

7ª) realização de auditoria contábil sobre os empréstimos externos contraídos pela Eletrobrás e subsidiárias, entre 1975 e 1985.

8ª) definição de uma Política Industrial para o Nordeste, que tenha em consideração suas limitações de oferta de energia e elevado nível de desemprego.

9ª) reativação do papel da Sudene como órgão central de planejamento regional do Nordeste e ativo participante das políticas setoriais do Governo Federal na região, aí incluída sua co-gestão

na alocação de recursos do Finsocial, PIS, FND e sobretudo o Proterra, cuja programação deverá incorporar o Projeto de Lei Orçamentária Anual do Executivo sujeito a apreciação e voto do Congresso Nacional.

10º) deflagração de um diálogo da União com o Congresso Nacional, Comunidade Científica e Governos Estaduais e comunidade, sobre alternativas energéticas para o Nordeste ano 2000, principalmente no tocante ao aproveitamento das seguintes fontes:

- a — energia solar;
- b — energia nuclear;
- c — biomassa;
- d — aproveitamento das pequenas possibilidades hídricas à margem esquerda do rio São Francisco e no rio Jequiitinhonha;
- e — energia eólica;
- f — aproveitamento do resíduo asfáltico da Refinaria Landulfo Alves.

11º) Definição de uma política de saneamento financeiro para o setor elétrico, com forte aporte de recursos da União ao Sistema Eletrobrás, de forma a aliviar o ônus do endividamento externo sobre as tarifas e a elevar a rentabilidade média do setor; afinal, desde que comprovado o uso do setor elétrico para fins de fechamento do Balanço de Pagamentos no passado, com a ocorrência de grandes perdas ao sistema, nada mais justo do que deflagrar, agora, uma política de recuperação setorial compatível com um Plano de Saneamento Financeiro amplamente sustentado com recursos do Tesouro Nacional. Isto não só conduziria à retomada dos investimentos e redução dos altos riscos de déficit como o faria redistribuindo o impacto inflacionário sobre o déficit público, sem pressões cumulativas, portanto, sobre os custos empresariais e pessoais.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 1987. — **José Agripino**, Presidente — **Jutahy Magalhães**, Relator — **Dirceu Carneiro** — **Cid Sabóia de Carvalho** — **Aluizio Bezerra** — **Divaldo Suruagy** — **Mansueto de Lavor**.

REQUERIMENTO Nº 24, de 1988

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requereu a transcrição, nos anais do Senado, da carta enviada ao **O Estado de S. Paulo**, anexa que responde a críticas formuladas por artigo do Sr. Lauro Chaves ao Dr. Ulysses Guimarães e ao PMDB.

Sala das Sessões, 17 de março de 1988. — **Nelson Wedekin**.

OFÍCIO

Da Liderança do PFL

OF. GL PFL — 130/88

Brasília, 18 de março de 1988

Senhor Presidente,

Temos a grata satisfação de cumprimentar V. Ex.º muito cordialmente, ao tempo em que solicitamos seus bons ofícios, no sentido de determinar as providências cabíveis, visando o preenchimento da vaga de titular na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades na importação de alimentos, ocasionada pelo afastamento do Senador Ivan Bonato, com o nome do Senador Guilherme Palmeira.

Sendo só o que se nos oferece para o momento, valemo-nos do ensejo para renovar a V. Ex.º nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações — **Carlos Chiarelli**, Líder do PFL.

Será feita a substituição solicitada ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 007, DE 1988

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições legais constantes do Decreto Legislativo nº 114, de 1982, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 18, de 1986, considerando o disposto no § 1º do art. 3º e nos §§ 1º e 4º do art. 8º do Decreto-lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987, resolve:

Art. 1º Os valores dos subsídios (parte fixa e variável) dos Senadores da República, bem como a ajuda de custo fixados pelo Ato nº 5, de 1988, da Comissão Diretora, ficam reajustados em 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento), a partir de 1º de março de 1988.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 15 de março de 1988. — **Humberto Lucena** — **José Ignácio** — **Jutahy Magalhães** — **Odacir Soares** — **João Castelo** — **Francisco Rollemberg** — **Aluizio Bezerra**.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 008, DE 1988

A Comissão Diretora do Senado, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as disposições constantes do § 1º do art. 3º e dos §§ 1º e 4º do art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987, resolve:

Art. 1º Os valores de vencimentos, salários, salários-família, gratificações e proventos dos servidores do Senado Federal, de que trata o Ato nº 6, de 1988, da Comissão Diretora, ficam reajustados em 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento), a partir de 1º de março de 1988.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos valores de salário-base e gratificações dos servidores do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF e do Centro de Informática e Processamento de Dados — PRODASEN.

Art. 2º A despesa decorrente da aplicação deste Ato correrá à conta das dotações destinadas ao Senado Federal e aos seus órgãos supervisionados, no Orçamento Geral da União.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 15 de março de 1988. — **Humberto Lucena** — **José Ignácio** — **Jutahy Magalhães** — **Odacir Soares** — **João Castelo** — **Francisco Rollemberg** — **Aluizio Bezerra**.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 009, DE 1988

Fixa valor da taxa de ocupação dos apartamentos da SQS 309.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, resolve:

Art. 1º A taxa de ocupação de que trata o § 3º do artigo 439 do Regimento Interno do Senado Federal é fixada em Cz\$ 20.142,50 (vinte mil, cento e quarenta e dois cruzados e cinquenta centavos) para os meses de abril, maio e junho de 1988.

Parágrafo único. A partir do mês de julho de 1988, o valor mensal da taxa a que se refere este artigo será reajustado no mesmo percentual que vier a ser concedido para o subsídio fixo dos Senadores.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Ato nº 55, de 1987, desta Comissão e demais disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 18 de março de 1988. — **Humberto Lucena** — **Lourival Baptista** — **Jutahy Magalhães** — **Odacir Soares** — **João Castelo** — **Dirceu Carneiro** — **Francisco Rollemberg** — **Aluizio Bezerra**.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 10, DE 1988

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Aplicam-se os respectivos valores de março corrente às seguintes indenizações a serem pagas aos Senadores nos meses de abril, maio e junho do ano em curso:

I — Encargos Gerais de Gabinete (Indenização Funcional);

II — Auxílio-Moradia;

III — Auxílio-Transporte no Distrito Federal.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 18 de março de 1988. — **Humberto Lucena** — **José Ignácio** — **Jutahy Magalhães** — **Odacir Soares** — **João Castelo** — **Francisco Rollemberg** — **Aluizio Bezerra**.

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 002, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020201/87-7, resolve:

Aposentar, por invalidez, Humberto Balbino e Silva, Agente de Transporte Legislativo, Classe "D", Referência NM-33, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso III, § 2º, 429, inciso III, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, e artigos 2º, parágrafo único, e 3º, da Resolução SF nº 358, de 1983, artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal. Senado Federal, 21 de janeiro de 1988. — **Humberto Lucena**, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN (Seção II) de 26-1-88.

ATO DO PRESIDENTE Nº 37, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002737/88-4, resolve:

Aposentar, voluntariamente, Elisita Lorlai Coelho Campos da Paz, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 21 de março de 1988. — Humberto Lucena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 38, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002715/88-0, resolve:

Aposentar, voluntariamente, Manoel Bento Rodrigues, Agente de Transporte Legislativo, Classe Especial, Referência NM-35, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, inciso IV, 414, § 4º, e 438 da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 21 de março de 1988. — Humberto Lucena, Presidente.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA CULTURA, O SENADO FEDERAL E O DISTRITO FEDERAL, VISANDO A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO, HISTÓRICO E CULTURAL DO SENADO FEDERAL.

Aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988), no Senado Federal, presentes a União Federal, através do Ministério da Cultura, com sede no Setor Bancário Norte, Edifício Central Brasília, nesta Capital, doravante denominado MinC, representado neste ato pelo Ministro Celso Monteiro Furtado, o Senado Federal, com sede na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrito no CGC sob o nº 00530279/0002-04, doravante denominado Se-

nado, neste ato representado pelo Senador Humberto Lucena, e o Distrito Federal, representado pelo Governador José Aparecido de Oliveira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, item XII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e por D'Alembert Jose Jacoud, na qualidade de Secretário da Cultura, resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação, sujeitando-se às normas do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, e nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do Objetivo

O presente Convênio de Cooperação tem por objetivo o desenvolvimento de um programa capaz de assegurar a preservação da Memória e do Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural do Senado.

PARÁGRAFO ÚNICO

A implementação dos objetivos descritos nesta cláusula far-se-á por intermédio de ajustes complementares que deverão conter a especificação dos programas relativos às seguintes áreas:

I — reunião, classificação, catalogação, restauração e conservação de todos os objetos integrantes do acervo artístico, histórico e cultural do Senado, notadamente os quadros, gravuras, esculturas e mobiliário oriundos do antigo Palácio Monroe;

II — promoção de exposições públicas; e

III — elaboração de estudos relativos à distribuição espacial, colocação, guarda e proteção dos bens.

CLÁUSULA SEGUNDA Do Apoio Técnico

Comprometem-se os signatários a criar um Núcleo de Apoio Técnico destinado a recolher, selecionar, consolidar e analisar as informações e dados pertinentes aos objetivos declinados na cláusula anterior.

PARÁGRAFO ÚNICO

As atividades, composição e normas de funcionamento do Núcleo de Apoio Técnico serão definidas em regulamento, a ser aprovado pelos signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA Da Operacionalidade

Os projetos que envolvam o dispêndio de recursos financeiros serão objeto de ajustes complementares, os quais deverão detalhar a natureza dos trabalhos, os direitos, as obrigações e os encargos.

CLÁUSULA QUARTA Da Execução

A execução das atividades previstas ficará a cargo dos seguintes órgãos:

- 1) Senado — Secretaria de Documentação e Informação (SDI);
- 2) MinC — Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN);
- 3) Distrito Federal — Secretaria da Cultura.

CLÁUSULA QUINTA Das Obrigações

A cada uma das partes conveniadas, além da cooperação no desenvolvimento das atividades culturais e de zelar pelo cumprimento do Convênio, correspondem as seguintes obrigações:

1 — Ao Senado:

a) facilitar aos técnicos da Secretária do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) e da Secretaria da Cultura (SC) o acesso aos locais da sua sede onde serão desenvolvidas as atividades a que se refere o presente convênio;

b) responsabilizar-se pelo transporte das obras; e

c) suprir os recursos financeiros estipulados nos ajustes que vierem a ser firmados, na conformidade da Cláusula Terceira.

2 — À SPHAN/MinC:

a) elaborar e analisar os projetos relativos à preservação e divulgação do acervo artístico, histórico e cultural do Senado Federal, quanto aos aspectos técnicos, culturais e financeiros, especialmente;

a.1) fornecendo orientação técnica quanto à distribuição espacial do acervo, climatização, iluminação e demais providências à adaptação das áreas para guarda do acervo;

a.2) fornecendo orientação técnica para a adequada conservação e restauração das obras;

b) orientar e acompanhar tecnicamente o levantamento das obras existentes;

c) acompanhar e supervisionar a execução do projeto;

d) participar da execução dos trabalhos com os recursos humanos possíveis.

3 — Ao Distrito Federal, através da Secretaria da Cultura:

a) colaborar tecnicamente com o Senado — Secretaria de Documentação e Informação e com o MinC/SPHAN, em todas as atividades acima relacionadas.

CLÁUSULA SEXTA

Normas de Execução Orçamentária e Financeira

O Ministério da Cultura, o Senado Federal e o Distrito Federal, através, respectivamente, da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, da Secretaria de Documentação e Informação e Secretaria da Cultura, designarão executores para o presente Convênio, aos quais incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA Das Disposições Gerais

Cada um dos signatários, mediante comunicação expressa aos demais, poderá celebrar convênios ou contratos com outros órgãos ou entidades, públicas ou particulares, para promover o desenvolvimento das atividades descritas no presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA Do Prazo e Publicação

O presente Termo de Cooperação terá prazo de vigência de 1 (um) ano, a contar da data de

sua assinatura, podendo ser denunciado, a qualquer tempo, ou prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que do interesse das partes e manifestado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado no **Diário Oficial da União** e do **Distrito Federal**, às expensas do Senado Federal.

CLÁUSULA NONA Do Foro

É a Justiça Federal, Seção do DF, competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes, direta ou indiretamente, deste Convênio. E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes este Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 16 de março de 1988.

Pelo MInC, **Celso Monteiro Furtado** — pelo Senado, **Humberto Lucena** — pelo **Distrito Federal**, **José Aparecido de Oliveira** — **D'Alembert Jorge Jaccoud**.

EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

Espécie: Contrato.

Contratada: Lavanderia e Tinturaria Congresso Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prestação de serviços de lavagem de cortinas.

Licitação: Convite nº 12/88.

Crédito pelo qual correrá a despesa: À conta do Programa de Trabalho nº 11021.2205/771, Natureza da Despesa nº 3132-106/6.

Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00357/3, de 11-2-88.

Valor contratual: Estimado em Cz\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados).

Vigência: 11-2-88 a 31-12-88.

Data da assinatura: 11-2-88.

Pelo Senado Federal, Dr. **José Passos Pôrto** — Pela Contratada, **José Barbosa Franco**.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 22, de 1988, destinada a investigar em profundidade, as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na Administração Pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

3ª REUNIÃO, REALIZADA EM
23 DE FEVEREIRO DE 1988

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira (Presidente), Carlos Chiarelli (Relator), Severo Gomes, Chagas Rodrigues, Itamar Franco, José Agripino Maia, Maurício Corrêa, Marcondes Gadelha, Cid Saboia de Carvalho e José Paulo Bisol, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar, em profundidade, as denúncias de irregularidades, inclusive corrup-

ção na Administração Pública, ultimamente tomadas tão notórias pelos meios de comunicação.

Presentes, ainda, os Senhores Jamil Haddad, Luiz Viana Filho e Mauro Borges.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita ao Secretário que proceda a leitura da Ata da reunião anterior que colocada em votação é aprovada por unanimidade. A seguir, informa aos Senhores Senadores que a Comissão encaminhou ofícios aos Senhores Senadores Marcondes Gadelha, Presidente da CPI destinada a apurar as concessões de emissoras de rádio em todo o País, Dirceu Carneiro, Presidente da CPI destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos e ao Senhor Deputado Fernando Gasparian, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas da Câmara dos Deputados, solicitando informações sobre o trabalho efetuado nas referidas Comissões. Designa o Dr. Alayson Ribeiro Pereira, Assessor Legislativo do Senado Federal, para levantar e fornecer esclarecimentos acerca das normas e procedimentos necessários à liberação de quaisquer recursos públicos federais no âmbito da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e contactar com o Departamento de Polícia Federal, visando obter informações e documentos que digam respeito às irregularidades verificadas na SEPLAN. Com palavra, o Relator, Senador Carlos Chiarelli, comunica que enviou telex ao Senhor Ministro Ronaldo Costa Couto, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, solicitando esclarecimento a respeito da existência ou não de dossiê relacionando irregularidades envolvendo Membros ou não desta Comissão. Usam da palavra para discutir a matéria os Senhores Mendes Canele, Mansueto de Lavor, Maurício Corrêa, Afonso Camargo, Itamar Franco, José Agripino Maia e Luiz Viana. Sobre o teor do telex, o Senhor Presidente, indaga ao plenário se há objeção em dar por encerrado o assunto. Encerrado. A seguir, o Senhor Presidente propõe aos Senhores Membros, o credenciamento de representantes da Sociedade Civil como OAB e ABI, para acompanharem os trabalhos da Comissão, na qualidade de observadores. Usam da palavra os Senhores Senadores Marcondes Gadelha, Cid Saboia de Carvalho, Jutahy Magalhães, Mansueto de Lavor e Itamar Franco. Por fim, a Comissão entende ser desnecessário o credenciamento de quaisquer entidades, tendo em vista que as reuniões da CPI são públicas. Finalizando, o Senhor Presidente coloca em debate a indicação dos depoentes e são propostos os nomes do Dr. Romeu Tuma, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, Dr. Michal GartenKraut, ex-Secretário-Geral da SEPLAN, Prefeitos de diversos Municípios, além do Dr. Anibal Teixeira, ex-Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da Comissão às onze horas e quarenta minutos, convocando os Senhores Membros para próxima reunião a realizar-se no próximo dia vinte e cinco, às oito horas e, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1988, DESTINADA A INVESTIGAR, EM PROFUNDIDADE, AS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES, INCLUSIVE CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ULTIMAMENTE TORNADAS TÃO NOTÓRIAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PRESIDENTE: Senador José Ignácio Ferreira
RELATOR: Senador Carlos Chiarelli
(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira). — Declaro abertos os trabalhos da presente reunião dessa CPI.

Indago aos Srs. Senadores se desejam a leitura da síntese da ata, uma vez que está integrada por um acervo de notas taquigráficas que serão transcritas no **Diário Oficial**. (Pausa.)

Como V. Ex.^{as} desejam ouvi-la, a Presidência determina ao Sr. Secretário proceda à leitura da ata.

(Leitura da ata.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira). — Em votação a ata que acaba de ser lida. (Pausa.)
Aprovada.

Srs. Senadores, em cumprimento às determinações da Comissão, a Presidência tomou as seguintes providências: encaminhou ao Senador Dirceu Carneiro ofício solicitando informações concernentes à Comissão, para apurar irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgão governamentais; enviou idêntico ofício ao Senador Marcondes Gadelha, para a CPI que se destina a apurar a política de concessão de emissoras de rádio em todo o País; designou o Assessor Alayson Ribeiro para providências, levantamento e fornecimento de esclarecimentos preciosos a esta Comissão acerca de normas e procedimentos necessários à liberação de quaisquer recursos públicos federais, no âmbito da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, e em qualquer de seus órgãos e, também, para levantamento junto à Polícia Federal. Essas providências foram solicitadas pelo empenhente Senador Jutahy Magalhães, e tomadas no mesmo dia.

A Presidência comunica, ainda, que foram indicados assessores da Comissão: Alair Barbosa dos Santos, Harry Conrado Schuller, Maria Betânia da Mota e Rosalvo Gonçalves Pinto, todos funcionários do Senado Federal.

Comunica, também, que fez encaminhar, em companhia do eminente Senador Carlos Chiarelli, aos Exm^{os} Sr. Ministro Ronaldo Costa Couto, um telex, formulando a S. Ex.^a indagações acerca da existência ou não de um dossiê relacionando irregularidades e envolvendo Senadores membros ou não desta Comissão, indagando se existem, quem são os envolvidos, quais as irregularidades ou ilegalidades caracterizadas, quais os fatos apontados, em que data ocorreram e quais as provas que embasariam as acusações, indagando também por que, até hoje, se existir tal dossiê, não foi tomada pelo Poder Executivo nenhuma

providência processual efetiva. Finalmente, comunicando a S. Ex^a que esta Comissão deveria reunir-se hoje, pela manhã, como o está fazendo, quando seria de extrema utilidade que esse episódio todo fosse esclarecido.

Até minutos antes da abertura desta reunião, não tínhamos recebido nenhuma comunicação. Acabamos de receber, neste momento, uma comunicação do eminente Ministro Ronaldo Costa Couto, e pediria ao eminente Senador Relator que a lesse.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Acabamos de receber, pelas mãos do Dr. Henrique Eduardo Ferreira Hargreaves, sempre tão eficaz Subchefe da Casa Civil, o xérox do teletrama n^o 19, de 23-2-88, urgente, dirigido aos Senadores José Ignácio Ferreira e Carlos Alberto Chiarelli:

N^o 19 — de 23-2-88

Exm^o Sr.
Senador José Ignácio Ferreira
Exm^o Sr.
Senador Carlos Alberto Chiarelli

Em resposta ao telex assinado Vossências, datado de 19 de fevereiro próximo passado, tenho a honra informar por não ter este palácio conhecimento nem responsabilidade do suposto dossiê, nele mencionado.

É orientação permanente do Excelentíssimo Senhor Presidente da República o respeito, o acatamento e a consideração ao Congresso Nacional no desempenho de todas as suas atribuições.

Atenciosamente, — **Ronaldo Costa Couto**,
Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República.

Escusado dizer que o presente telex se refere àquele que, em nome da Comissão e depois de consultas prévias, o Presidente e o Relator fizeram chegar ao Ministro-Chefe da Casa Civil, a respeito da matéria versada recentemente pelo Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência entende que este assunto merece ser colocado numa brevíssima discussão e cede a palavra a quem quiser dela fazer uso. (Pausa.)

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, antes de discutir esta questão, pergunto a V. Ex^a se encaminhou também ao Ministro Ronaldo Costa Couto a indagação que fiz, na última reunião, a respeito da questão do BNH: a informação que o Presidente da República havia prestado ao Presidente da CNBB, declarando que teriam sido descobertos atos de corrupção no BNH; e, posteriormente, numa discussão no plenário do Senado, um dos possíveis vice-líderes do Governo declarou que não haviam sido descobertos atos de corrupção, mas indícios.

Então, pedi que esta Comissão se dirigisse ao Ministro Ronaldo Costa Couto, para saber quais foram os indícios ou atos de corrupção descobertos pelo Presidente da República no BNH, e por que não foram tomadas medidas necessárias para corrigi-las.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência aproveita e agradece a V. Ex^a, esclarecendo que esse expediente ainda não foi envia-

do, meramente porque só agora a Presidência conseguiu levantar um detalhe sobre esse fato. Há um registro da imprensa que a Presidência recolheu, que se encontra em seu poder e do qual será enviado um expediente hoje.

Quanto às providências concernentes à Seplan, a Presidência não encaminhou no mesmo dia, mas baixou, no mesmo dia, ato designando um servidor para certos levantamentos, porque deseja e entende necessário formular esse expediente depois de uma cultura definida sobre o fato. Quer dizer, a partir de hoje, já se pode formalizar o expediente à Seplan, em face dos levantamentos que foram feitos para a sua própria formulação.

V. Ex^a tem a palavra, eminente Senador Mendes Canale.

O SR. MENDES CANALE — Dentro do assunto, estávamos até desviando um pouco do mesmo, porquanto V. Ex^a colocou à apreciação dos Membros desta Comissão a questão do telex passado por V. Ex^a e pelo Relator ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, solicitando providências a respeito de nota publicada, se não me engano, pelo jornal **O Globo**, de que um Ministro de Estado — não dizia qual o Ministro...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não dizia, mas todos sabemos qual é.

O SR. MENDES CANALE — ...havia-se pronunciado junto à reportagem desse jornal sobre a existência desse dossiê.

Agora vem a resposta e sei que, na indagação feita por V. Ex^a, dizia mais que a Comissão aguardava não só uma resposta direta a ela, como até um pronunciamento do Governo junto à imprensa. Vou mais longe, Sr. Presidente, colocando isso à consideração de V. Ex^a e dos demais Membros. Estamos aqui numa Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a qual pesam e têm recaído, inclusive, indagações de que não chegaríamos nunca ao final, no sentido de fazer com que não seja levada a sério esta Comissão, que é uma das mais importantes até hoje instauradas no Congresso Nacional e no Senado Federal.

Não podemos ficar satisfeitos apenas com a resposta de que não existe um dossiê. Temos, então, que indagar da imprensa que publicou, temos que saber qual foi o Ministro, porque ou essa imprensa está faltando com a divulgação da verdade ou pode ficar encoberto um Ministro que, encorajado, encapuçado por uma imprensa que não publica o nome, enquanto ficamos aqui sendo apontados ao público, como se existissem, dentre os Membros desta Comissão, nomes comprometidos com a corrupção.

A Comissão não pode ficar satisfeita apenas com essa resposta simples, pequena, diante da grandeza do fato. Coloco, então, a V. Ex^a que essa indagação seja feita à direção d'**O Globo**. Se estamos aqui para indagar os fatos de outros assuntos, de outros fatos, não nos poderemos calar diante de um desses que fere frontalmente a nossa Comissão e os seus Membros.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência esclarece que tem, inclusive porque leu, conhecimento de que o Ministro Antônio Carlos Magalhães declarou à imprensa que tinha conhecimento da existência desse dossiê, mas não

se tinha aprofundado nele. S. Ex^a conhecia esse dossiê, porém não se tinha aprofundado nele.

A resposta que nos foi enviada não é conclusiva, pois deixa em aberto a questão e uma espada de Dâmocles sobre a cabeça da Comissão.

Tem a palavra o eminente Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, Srs. Senadores, só temos duas posições a tomar: ou encerrar aqui e agora o assunto, ou prosseguir convocando o jornalista signatário do artigo que saiu no domingo de carnaval para depor.

O jornalista poderá chegar aqui e não esclarecer coisa nenhuma, acobertado pela Lei de Imprensa, segundo a qual nenhum profissional de imprensa e de comunicação é obrigado a revelar suas fontes. Então, vamos cair exatamente no jogo dos que mandaram publicar essas notícias acerca do dossiê, que agora vem a ser oficialmente negado.

A minha posição é pelo encerramento da questão e, imediatamente, tratarmos dos objetivos desta CPI. E não vamos mais cair em manobras de desvio dos nossos objetivos.

Este é o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o eminente Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Só para concordar plenamente com as palavras do Senador Mansueto de Lavor. Se nos dispersarmos com relação a essas acusações levianas, que nem trazem uma prova, não evidenciam o fato, vamos perder o fundamento principal da existência desta CPI. Portanto, a minha posição é no sentido de que nós, daqui para a frente, abracemos a finalidade pela qual esta CPI foi instituída, e, se surgir um fato novo que mereça atenção, vamos, então, procurar nos posicionarmos, mas quando esse fato surgir.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, concordo plenamente com a sugestão do Senador Mansueto de Lavor, porque considero também ser necessário encerrarmos este assunto.

Nessas questões sou um pouco técnico, ao contrário de V. Ex^a, porque há muitos anos venho lutando contra o Sr. Ministro das Comunicações, e esses são os métodos dele.

Na Bahia — e aqui está presente outro Senador da Bahia, o Senador Luiz Viana Filho, que conhece bastante essa questão — o Ministro Antônio Carlos Magalhães costuma dizer que tem dossiês de todo mundo, e ameaça a todos os políticos com os mesmos, para ver se esses ficam sujeitos à sua vontade. Mas alguns não ficam e, por isso, podem enfrentá-lo e dizer, como eu tive a oportunidade, que isso não passa de uma chantagem do mais baixo nível. Não estamos aqui preocupados com chantagistas. Estamos aqui preocupados em levar adiante o trabalho desta CPI, sem desviarmos os nossos trabalhos para atender aos interesses e à perpetuação no poder de um Ministro que foi derrotado nas urnas. Por isso, lamento ter que falar ainda sobre esse cidadão, mas, de agora em diante, sempre só será referido por mim se ele estiver entre aqueles que têm que vir depor aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Apenas uma indagação que a Presidência formula ao eminente Senador Mendes Canale, se mantém as suas colocações ou se, diante das ponderações dos eminentes Senadores que o seguiram, as reconsidera?

O SR. MENDES CANALE — Não tenho o que reconsiderar, Sr. Presidente. Coloquei aqui à consideração dos Membros da Comissão e aceito, até certo ponto, as colocações feitas pelo nosso nobre colega Mansueto de Lavor, mas continuo firme na minha posição, porque entendo que temos que ir até o âmago da questão ou, então, vamos declarar aqui que quem deu essa notícia foi o Sr. Antônio Carlos Magalhães e fica por isso, ou a Comissão toma firme a sua posição, e estamos-nos desviando do que ela deve apurar. Temos que acabar com isto, alguém diz alguma coisa sobre alguém e não prova. Posso muito bem, tenho muita autoridade para falar sobre assunto desta natureza, porque levantei no passado, aqui, contra determinado político do meu Estado, lutei contra Geisel, contra Figueiredo, acabei indo para a imprensa, mostrando e lutando contra a corrupção e fui ao âmago da questão. Não consegui convencer os homens da revolução da corrupção no meu Estado, e eles fizeram Governador do meu Estado aquele que provei que era um corrupto.

Sou um homem que, quando levo a sério uma questão, vou ao fim. Assim, continuo firme na minha posição.

Vamos ouvir, Sr. Presidente, os demais Membros da Comissão. Se eu for vencido, muito bem, mas continuo firme no meu ponto de vista. Vamos até o final sobre aqueles que lançaram dúvidas sobre os membros da nossa Comissão, pois não podemos — para mim é fundamental — deixar isso em suspenso na imprensa, apenas com uma resposta, como disse, pequena dentro da forma profunda com que se procurava atingir os Membros desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eminente Senador Mendes Canale, qual a sugestão de V. Ex?

O SR. MENDES CANALE — Não faço esta colocação. Se os demais Membros acharem que deve ser encerrado, vamos encerrar e me considero vencido. Não posso deixar de fazer esta colocação a V. Ex^{rs}

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^{rs} teria alguma sugestão concreta sobre a providência que se tomaria subsequentemente?

O SR. MENDES CANALE — O nosso ilustre Senador Mansueto de Lavor falou sobre a questão da Lei de Imprensa. Que pelo menos chegue alguém aqui d'O Globo e venha dizer que não pode, que eles estão escudados na Lei de Imprensa, portanto, não estão colaborando para que se apure de fato a corrupção.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o eminente Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Darei a minha opinião sobre o assunto, já externando um possível voto.

Poderíamos — parece-me — dar o episódio como encerrado, salvo novos fatos, como citou

muito bem o Senador Maurício Corrêa, porque, na medida em que um Ministro alega que há um dossiê, e o Presidente da República, ou, em nome do Presidente da República, o Ministro do Gabinete Civil diz que não há dossiê ...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não, S. Ex^{rs} não disse que não há, disse que não tem conhecimento.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Pergunto: a notícia, que eu não li, diz que havia um dossiê — dossiê onde?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O que há, Ex^{rs}, é que a Presidência da República ...

O SR. AFFONSO CAMARGO — Quero chegar à conclusão de que aquilo que o Governo diz invalida todas as declarações do Ministro Antônio Carlos Magalhães e diz que ele falou uma mentira. Entendo que esse episódio se encerra neste momento, porque foi desmentido pelo Palácio do Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não foi desmentido, Ex^{rs} O que estou procurando colocar é um esclarecimento: o Presidente da República chefia o Executivo. Então, tudo o que ocorre na área do Executivo não pode escapular à ciência do Chefe do Executivo. O seu Chefe da Casa Civil não tem condições de dizer que simplesmente ignora um fato, deixando uma espada de Dâmocles sobre a cabeça dos Srs. Senadores e sobre a cabeça dos Membros da Comissão. O problema é saber em que medida, conclusivamente, um Ministro não pode colocar as coisas. Ele poderia colocar conclusivamente: "há" ou "não há". Se S. Ex^{rs} diz que não conhece, há uma lacuna na informação, que o Plenário decidirá se deve ou não ser preenchida, e se pode ser preenchida.

O SR. JÚTIAHY MAGALHÃES — Gostaria de reformular a minha opinião. Já que não é conclusiva, também acho que deveríamos ...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não, não é conclusiva, mas é possível sê-lo. V. Ex^{rs} tem a palavra, ilustre Senador.

O SR. ITAMAR FRANCO — Vou só ler para os Senadores Affonso Camargo e Mendes Canale resposta de telex assinado por S. Ex^{rs}, datado de 19 de fevereiro próximo passado:

"Tenho a honra de informar não ter esse Palácio conhecimento nem responsabilidade de suposto dossiê nele mencionado. É a orientação permanente do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, o respeito, o acatamento e a consideração ao Congresso Nacional no desempenho de todas as atribuições.

Atenciosamente, (a) Ronaldo Costa Couto, Ministro-chefe do Gabinete Civil da Presidência da República."

Isso quer dizer que o Palácio não tem conhecimento nem responsabilidade sobre o suposto dossiê.

O SR. AFFONSO CAMARGO — A minha pergunta é a seguinte: a notícia dizia que havia um

dossiê onde? Se o Palácio do Planalto não tem conhecimento do dossiê que deveria existir no Palácio, então, não existe dossiê. O Ministro Antônio Carlos Magalhães mentiu. Simplesmente, quero dizer que o Palácio está desmentindo.

O SR. ITAMAR FRANCO — Isso é o que se questiona aqui, Senador Affonso Camargo: foi o Ministro Antônio Carlos Magalhães quem deu essas declarações? Isso é o que precisa a Comissão definir de pronto, porque o Ministro Costa Couto diz que não tem conhecimento, nem o Palácio. Foi o Ministro que falou ou não foi o Ministro que falou? Se o Ministro falou à imprensa, S. Ex^{rs} é que tem que ser convocado e não o Ministro-Chefe da Casa Civil. Penso que a Comissão tem que ser clara nessa definição.

(Comentários fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o eminente Senador Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, antes de nos manifestarmos, farei um ou dois comentários.

Em primeiro lugar, a notícia veiculada tem a característica de não definir autores nem identificar declarantes. É a primeira questão. Aliás, é a acusação mais fantástica que já vai na minha vida, pois é uma acusação em que não se identifica o acusador, em que não se caracteriza o ato acusatório e em que não se personaliza o acusado. Ela é um primor de insegurança e indefinição, talvez por razões eminentemente dolosas.

À luz desse fato e como há essa característica de penumbra e de lançamento de dúvida genérica, o entendimento a que as chegou naquela reunião telefônica e informal, mas objetiva, que se fez, tão pronto retomamos os trabalhos na quinta-feira, foi que teríamos, nós sim, de ser absolutamente objetivos. Se a notícia dizia — e era o único elemento objetivo — que havia um conjunto de acusações que atingiram Senadores integrantes da Comissão, além de outros Parlamentares, e que esse conjunto de acusações sob o nome genérico de dossiê seria do Palácio, estaria no Palácio e teria o seu controle no Palácio, chegamos à conclusão de que, para se elucidar esse fato, para se colocar "os pingos nos is" e para dizer quem é quem no processo, se existe ou não existe, quem o tem e até para chamar à responsabilidade, se de fato existisse por que não havia sido tomada a providência cabível por quem de direito, porque o Palácio não é para depositar acusações, é para proceder quando existem acusações fundamentadas contra os indiciados ou os acusados; então, chegou-se à idéia comum de que teríamos que enviar o telex, interpellando, arguindo quem? O Ministro-Chefe da Casa Civil, que, de certa forma, é o Secretário-Geral do Palácio, e, além disso, no caso em pauta, é o homem que hoje em dia coordena a comunicação social do Palácio. Se a notícia referia que o Palácio teria o dossiê, e se o Ministro-Chefe da Casa Civil, hoje em dia, tem dupla atividade, o de ser o Chefe da Casa Civil, portanto, o guardião, o coordenador das atividades administrativas do Palácio, por um lado, e o coordenador da comunicação social, por outro, por ele deveria ter passado, se do Palácio fosse aquela notícia; interpellar o Ministro-Chefe da Casa Civil, para que dissesse se há ou não

há esse negócio, se existe ou não existe. Se existisse, por que o Palácio não teria providenciado? Enfim, o teor que todos nós conhecemos. Então, por isso que S. Ex^a foi o destinatário, de quem se cobrou a manifestação. E o que ele diz? Vamos ver exatamente o texto:

"Resposta ao telex assinado por V. Ex^a, datado de 19 de fevereiro próximo passado, tenho a honra de informar não ter este Palácio conhecimento nem responsabilidade suposto dossiê nele mencionado."

Dois coisas: afirma S. Ex^a que o Palácio não tem conhecimento — e entendo que o Palácio aí, evidentemente, não será o prédio, será a Presidência da República, pelo menos assim a entendemos — e são os órgãos que nele atuam que não têm conhecimento nem responsabilidade. Quer dizer, se existisse, ele não teria vinculação nem relação com a Presidência.

"É orientação permanente do Excelentíssimo Senhor Presidente da República o respeito, o acatamento e a consideração ao Congresso Nacional, no desempenho de todas as suas atribuições.

Atenciosamente, (a) Ronaldo Costa Couto, Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República."

Na minha opinião, preliminarmente, a interpeção feita foi respondida com uma negativa frontal do Palácio, dizendo que não há dossiê. Se alguém, membro ou não do Governo oficiosamente, de maneira não assumida, de forma menos corajosa, tentou usar o Palácio e a Presidência da República, para atacar os Senadores, o fez, mas desmentido pelo Palácio. O Palácio está desautorizando, está retificando, está corrigindo, mais do que isto, está desmentindo a notícia, na medida em que esta o vincula ao fato. É isto que está claro. O Palácio está rejeitando vinculações. Não há dúvida quanto a isso. E, ao fazê-lo, incorpora todos os órgãos existentes no Palácio: Casa Civil, Casa Militar, SNI etc., porque estes órgãos são diretamente vinculados ao Palácio, na sua estrutura administrativa. O Ministro-Chefe da Casa Civil responde, portanto, por todo o conjunto de instituições subordinadas diretamente à Presidência da República. Este, o meu entendimento, à luz do que interrogamos de maneira muito clara. Fomos muito claros e muito objetivos, até contundentes, na nossa manifestação. Este o primeiro aspecto.

O segundo aspecto: a relação nossa com o jornal que veiculou o assunto. É uma questão fundamental. Não há nenhum incômodo nem nenhuma dificuldade em fazermos um expediente ao órgão que divulgou a matéria, sabendo quem o fez, já que não foi o Palácio, já que não foi a Presidência da República, indevidamente citada e excluída de responsabilidade, pela expressão do seu representante, que ainda vai além, dizendo que o Presidente da República respeita, acata e considera o Congresso Nacional. Ainda diz isto. Aliás, é do seu dever. Com este dado, podemos oficiar ao órgão de imprensa e saber quem deu aquelas informações que, neste particular, são já claramente mentirosas, como de resto, na sua essência, insubstantivas. Claro.

Concordo com o Senador Mansueto de Lavor, com o Senador Maurício Corrêa e com quem

mais tenha feito essa referência, que o órgão de imprensa tem um elemento excludente de manifestação, neste particular, que é a Lei de Imprensa. Assim, ele pode dizer que não revela a fonte, e sabemos que isto é uma garantia que acaba de ser reiterada, agora, na votação do projeto da Constituição, até porque é um dos fundamentos do processo democrático.

Esta é a questão. Se a retratação acontece, a retificação, com esclarecimento, está dada. Temos que dar a mais ampla divulgação a esse documento. Essa é a questão fundamental.

O Senado da República, o Congresso Nacional, inclusive o Diário da Constituinte, têm que publicar este fato, para mostrar que o Congresso Nacional tomou uma posição clara, cobrou, apontou quem é que, nesta Casa, é corrupto e quem é que está incluído em algum dossiê. A Presidência da República mandou dizer que não há nada; que tudo aquilo é absoluta mentira, no que tange à vinculação da existência de um dossiê em termos de Palácio do Planalto. Isso é de extrema urgência, oportunidade e imediatismo.

Quanto à notícia do jornal, podemos oficiar e saber quem a deu. O que o jornal vai dizer? Vai dizer que retardar a fonte de informação. Então, divulgaria, como resposta, se V. Ex^a me permite, essa que nos foi dada, na plenitude.

Esta é a minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — No meu entendimento, esta CPI foi criada para apurar denúncias concretas contra instituições ou pessoas, a partir de formulações feitas, concretamente, também por pessoas ou instituições, porque, só a partir daí, é que se vai discutir alguma coisa concreta.

Quando a CPI foi criada e nem ao menos os Secretários estavam nomeados, já discutíamos com os demais Senadores o fato que começou a ocorrer, em que os próprios Membros da CPI viriam a ser objetos de acusação, como forma de retirar a credibilidade da Comissão, fato que se consubstanciou. No primeiro momento, como primeiro ato da Comissão, foi feito um expediente, assinado pelo Presidente e pelo Relator, ao Palácio do Planalto, pedindo esclarecimentos e elucidação sobre uma acusação fluida, cinzenta, que estava à porta, na Imprensa. A resposta veio concreta.

A partir de agora, não temos mais nada a fazer, senão encerrar este caso e adotar um critério. Não podemos encerrar sem adotar um critério, que é o próprio critério da CPI. Somente voltar a assunto semelhante a partir de formulações ou acusações concretas sobre esse ou aquele integrante desta CPI e acusação feita por algum órgão, ou alguma pessoa, ou alguma instituição, claramente definida. Fora isso, será perda de tempo caminharmos ao contrário do que é o nosso objetivo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência vai colocar em votação a matéria. Seria, inicialmente, nestes termos: devemos ou não tomar alguma providência; devemos dar como encerrado o episódio, com as providências subsequentes que virão, ou seja, a divulgação maior possível desse telex enviado pelo Sr. Chefe da Casa Civil?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, V. Ex^a me desculpe. Até não quero ser impertinente, mas é sobre a questão da votação. Vamos votar exatamente o quê?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Votar se devemos ou não considerar, ou tomar em consideração como respondido suficientemente o expediente que nos foi enviado, quer dizer, se esse expediente contém suficiência de resposta e nos basta, em face dos próprios objetivos da Comissão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Só uma ponderação, Sr. Presidente.

Na medida em que levantamos essa hipótese, estamos, de certa maneira, invalidando a resposta que nos foi dada. Esta Comissão tem que deixar bem claro: de quem aqui fizer acusações formais serão cobrados, imediata e claramente, em primeiro lugar, de maneira pública e notória, respostas cabais. Em segundo lugar, não iremos perder tempo com acusações de quem não tem a coragem de assumi-las. Isto é que me parece fundamental. Quem não assume a acusação, quem não a formaliza, quem não tem coragem moral de investir contra a Comissão, sabe que apenas está fazendo a tentativa de um tumulto indevido; a Comissão não pode ficar discutindo com pessoas de menor porte moral, porque assim vamos invalidar a nossa própria atuação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O eminente Senador Luiz Viana deseja pronunciar-se, pelo que estou sendo alertado pelo eminente Senador Itamar Franco. S. Ex^a tem a palavra.

O SR. LUIZ VIANA — A expressão usada no telegrama é maliciosa. Palácio! Palácio! Essa figura "palácio" não existe. O que existe é a Presidência da República, na qual estão a Casa Civil, o SNI, a Casa Militar, enfim, estão todos aqueles órgãos. Precisamos saber se na Presidência da República, através de seus vários órgãos, existe o dossiê. "Palácio" é uma coisa vaga. Amanhã dir-se-á: apareceu numa gaveta do Palácio, ou do SNI, ou daqui ou dali... Pode haver. Então, discordo desta expressão "palácio". A pergunta não foi formulada para se saber se no Palácio havia alguma coisa. Foi para saber se na Presidência da República, se na Casa Civil constava qualquer dossiê, qualquer documento pertinente aos Senadores, aos Parlamentares etc. De forma que, na resposta, podemos dizer que nesta expressão está compreendida a Presidência da República, e não Palácio do Planalto.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — V. Ex^a perdoe, mas não sou da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a tem todo o direito e deve falar.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, só para esclarecer, inclusive para informar aos que possivelmente não leram a matéria do jornal *O Globo*, de 14 de fevereiro de 1988, matéria que tem o título de "Dossiê", e revela quem teve ajuda em 1986. Vem assinada, e o jornalista responsável pela matéria é Artur Pereira, e a matéria começa com a seguinte redação: "O Palácio do Planalto está de posse de um dossiê completo contendo uma lista de Parlamentares que receberam ajuda financeira de empresas privadas na

campanha eleitoral de 1986." E por aí vai. Então, a matéria fala claramente no Palácio do Planalto. O Ministro da Casa Civil responde: "O Palácio do Planalto não tem conhecimento e não tem responsabilidade sobre nenhum dossiê a respeito de Parlamentares."

Ora, continuar com essa discussão é cair no jogo dos que publicaram essa matéria, através dos jornalistas, isto é, do desvio dos objetivos da nossa CPI.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência indaga do Plenário se tem alguma objeção a que se dê como encerrado o episódio e se aceita as colocações feitas pelo eminente Ministro-Chefe da Casa Civil.

Em votação. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência comunica ao Plenário que vai tomar as providências necessárias para dar a máxima divulgação ao expediente que nos foi enviado.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, a colocação feita pelo Relator de se oficiar à direção d'O Globo continua?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Há alguma objeção? (Pausa.)

Então, a Presidência enviará também à redação d'O Globo esse expediente.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Estou de pleno acordo com essa decisão, no que tange ao Palácio do Planalto. Agora estamos diante de uma notícia, de uma acusação, formulada por um jornalista e publicada por um grande órgão. A minha sugestão é que sejam convidados para prestar informação o responsável pelo jornal e o autor da notícia sobre alguns dados, onde e como obtiveram esses dados. Se disserem que estão protegidos pelo sigilo, isto é outra coisa. Como o jornalista afirmou, ele se responsabilizou e poderá até prestar algum esclarecimento a esta Casa.

Gostaria de ouvir o nobre Relator e submeter o assunto à consideração dos Colegas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Esta é uma questão nova que a Presidência coloca à consideração do Relator.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, eminente Senador Chagas Rodrigues, de certa maneira, sobre sugestão senão idêntica, pelo menos, similar, originária do Senador Mendes Canale, eu dizia que o assunto, do meu ponto de vista, se dividia em duas etapas.

A primeira é esta que nós, de certa forma, sobre ela nos manifestamos e deliberamos.

A segunda é um procedimento referente à elucidação das origens dessa notícia, que surgiu nas páginas de um órgão, com a responsabilidade de determinado jornalista que a subscreveu. Não sei se o caminho no sentido de perquirir informações novas é o de chamar o jornalista para arguirlo, ou enviar ao órgão ou ao jornalista, através da direção desse órgão, uma consulta, um pedido de informação, um desejo de conhecimento mais aprofundado da matéria, para que ele nos diga de que fonte se valeu, quem lhe emprestou esses dados para que chegasse a escrever a matéria. Esta, a questão. Não vejo nenhum inconveniente.

Todos sabemos que ele pode escudar-se, utilizar do princípio básico, qual seja, o de não nos

revelar a fonte de informações. Evidentemente, no caso, a Comissão não estaria prejudgando nem pré-estabelecendo o critério de defesa que ele pudesse usar. A Comissão interrogaria, através do expediente. Não sei se é o caso de chamá-lo para depor, porque, diversificaríamos a atividade fundamental da Comissão, que é o de tratar das investigações sobre matéria que já foram definidas como prioritárias, e sim tomar medidas laterais e paralelas, para informar sobre essa matéria, para saber dele quem lhe deu essas informações, por meio da direção do jornal. Ele nos dará uma resposta, nos oficiará, nos trará uma informação que, se for positiva, dizendo quem a forneceu, nos dará condições de dar curso; se o jornalista escudar no princípio da garantia da liberdade de imprensa e não revelar a fonte de informação, não nos cabe outra medida senão arquivar a informação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência indaga do eminente Senador Chagas Rodrigues se S. Ex.^a está satisfeito com o expediente enviado pela Presidência ao jornalista, ou à própria redação de O Globo, para formular essas considerações. Feito isso, sairíamos desse enxame de circunstâncias em que se está imergindo a Comissão, desnecessariamente. Vamos em frente, com as providências que temos de tomar, no rumo dos objetivos desta CPI.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, o objetivo central é investigar fatos. O que há é uma tentativa de desmoralizar este órgão, para que aquilo que venha a ser apurado, se diga, inicialmente, que houve essa denúncia e ela ficou no ar.

Por outro lado, não quero que esta Comissão perca o seu objetivo fundamental. Eu concordaria, mas que não seja praxe, e pediria a atenção dos Colegas, porque é muito fácil, amanhã, se isso continuar, deveremos chamar aqui o responsável pelo jornal e o jornalista que tenha assinado a matéria. Mas concordo com V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência dá por encerrada a questão e tornará as providências subsequentes, conforme definido pelo Plenário.

A Presidência comunica à Casa que recebeu do eminente Deputado Nelson Aguiar expediente encaminhando dossiê concernente a uma licitação para fornecimento de cinquenta e dois (52) helicópteros militares ao Ministério do Exército, em que saiu vitoriosa a empresa francesa Aerospatiale.

O Deputado Nelson Aguiar chama a atenção para o documento de fls. 12, pronunciamento proferido nas sessões do dia 17 e 18 de julho de 1987, em que teria antecipado em sete meses o resultado da concorrência.

A Presidência indaga do eminente Relator Carlos Chiarelli sobre a conveniência de se designar um sub-relator para emitir um juízo de admissibilidade, conforme decisão tomada pela Comissão em sessão anterior.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, com relação a estes assuntos, ou a estas denúncias que se vêm reiterando através dos órgãos de comunicação — no caso em pauta não apenas as dos órgãos de comunicação, mas que as que estão explicitadas e formuladas por um

Parlamentar que as fez da tribuna da Constituinte, e, mais do que isto, agilizou procedimentos, fazendo com que a documentação, ainda não examinada, mas visivelmente volumosa, chegasse à CPI referente a essa questão da aquisição dos helicópteros, creio que não podemos tomar uma decisão específica sobre este caso. Precisamos, sim, e este é meu ponto de vista — e faço aqui a reiteração daquilo que particularmente havia ponderado — precisamos neste momento estabelecer critérios sobre todo tipo de manifestação desse teor.

Na sessão anterior decidimos, em primeiro lugar, que as denúncias aqui formuladas, as que tivessem um conteúdo de aparente material probatório que pudesse indicar alguma admissibilidade referente a problemas da administração municipal ou estadual, encaminharíamos, por decorrência das próprias limitações constitucionais e regimentais desta Comissão, às esferas de Poder correspondentes — caso dos Estados, às Assembleias Legislativas; caso das Prefeituras, às Câmaras de Vereadores.

Ficou em aberto — e digo, antes que o Senador Maurício Corrêa faça aqui uma emenda à minha manifestação — evidentemente a situação **sui generis**, peculiar, especial, do Distrito Federal, sobre a qual S. Ex.^a, naquela ocasião, já arguiu a necessidade de um entendimento específico por todos, evidentemente reconhecido que mereça a matéria um tratamento especial, por ser Distrito Federal. Afóra essas situações, temos a chegada de acervo de informação sobre outros problemas da administração pública federal, desde a questão do BNH, referida na sessão anterior pelo ilustre Senador Jutahy Magalhães, até outros temas, como a questão da Previdência Social, que já foi matéria de discussão no plenário do Parlamento, está em pauta no Tribunal de Contas e que arguiu também pelo Senador Maurício Corrêa, a questão do SERPRO, que aqui também foi falada, a questão da CAESB, caso do Distrito Federal, e, neste particular, gostaria fixássemos uma regra.

No meu ponto de vista, Sr. Presidente, entendo que a Comissão, previamente, à luz até das exigências constitucionais e regimentais, estabeleceu que a prioridade, o tema central é o de investigações a respeito de irregularidades administrativas e denúncias de corrupção sobre intermediação de verbas públicas, sobretudo, e particularmente, à luz de tudo quanto consta vinculado à Secretaria de Planejamento da Presidência da República — a SEPLAN. Foi isso que se deliberou, segundo o que recordamos da reunião anterior, quando se acertou o roteiro básico. É evidente, até por uma questão de respeito à sociedade brasileira e dever do Congresso Nacional, que essas outras questões que aqui cheguem, não meramente como um instrumento de malquerença pessoal, não sob a forma de manifestação anônima, mas, sim, com uma documentação prévia que indique seriedade, pelo menos, na proposta daquele que traz a denúncia, merecem um exame preliminar.

A minha sugestão é no sentido de que distribuíssemos, esses assuntos a sub-relatores ou a relatores-adjuntos, que fariam um exame preliminar, o juízo de admissibilidade, para saber a densidade da propositura, a documentação que a acompanha, enfim, a viabilidade do procedimento, e o Senador que recebesse essa tarefa, num prazo limitado para examinar apenas aquela do-

cumentação específica, daria um parecer sobre ela, submetesse e encaminhasse, através do Relator, para chegar ao Plenário, a fim de que definíssemos se aquele assunto está fundamentado de maneira a justificar uma perquirição continuada, em ordem sucessiva, já que não podemos abrangê-la toda simultaneamente e a nós caberá dizer: "esse será o segundo assunto", se tivermos prazo suficiente, se tivermos ampliação de prazo, se nos for acometida essa tarefa. Ou, então, o Plenário do Senado receberá, através de uma comunicação de que há outro assunto que chegou a esta Comissão que tem densidade acusatória e que poderia ou deveria até exigir outra Comissão que o examinasse especificamente. Far-se-ia isso com presteza, num prazo de 10 ou 15 dias; esse parecer desse Relator adjunto, passaria pela Relatoria e seria submetido ao Plenário da Comissão, para que dêssemos uma satisfação clara, cabal, não apenas do rótulo, a quem apresentou a denúncia à expectativa da sociedade de que realmente se atue de maneira genérica, sem que isso nos tire a meta e diretriz prioritárias que devemos ter, que é enfocar e aprofundar um assunto, para que não fique apenas o recebimento continuado de inúmeras acusações, sem que sobre nenhuma delas venhamos a fazer um aprofundamento indispensável para chegarmos a conclusões cabais.

Neste sentido, Sr. Presidente, e já não respondendo apenas ao caso específico dos helicópteros proponho, essa fórmula, valendo para três ou quatro assuntos que estão, de certa forma, na pauta; que se designasse para cada um deles, de comum acordo, um relator-adjunto, com um prazo específico limitado, para que ele trouxesse uma informação preliminar sobre a admissibilidade da matéria. Em função de ser ou não admissível, de ter ou não fundamento e densidade a acusação feita, a Comissão colocaria em uma ordem seqüencial de apreciação, que daria condições de estabelecermos um critério. Senão, vão-se agrupar, se acotovelar aqui denúncias que não terão nenhuma consequência para a Comissão, que não se manifestará, não fará um exame prévio, não estabelecerá as prioridades sucessivas depois da intermediação, pois aí ficaremos realmente sem uma possibilidade de continuar avançando de maneira cabal.

Com isso, Sr. Presidente, ainda estabeleceremos um critério participativo, genérico dos Membros da Comissão, de forma que não se concentre todo esse juízo de valor preliminar em uma pessoa. Não estou querendo excluir responsabilidade, estou querendo compartilhá-las, para que cada um vá estudar cada caso. Assim, teríamos a manifestação, em segundo lugar, com o Relator-Adjunto. No final, quem vai deliberar a seqüência prioritária é cronológica será o Plenário, à luz dessas informações.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — A este propósito, recebi um telegrama...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Se V. Ex^a puder, porque apenas o eminente Senador Carlos Chiarelli bateu certo no que ficou decidido pela Comissão...

Então, far-se-ia sempre um juízo de admissibilidade àquelas matérias exclusivas e totalmente pertinentes a Municípios e Estados; inclusive, em face do que consta do Regimento, seriam remetidas às entidades respectivas. Aquilo que fosse,

parcial ou totalmente, da área federal ficaria sujeito a um juízo de admissibilidade sobre se seria ou não aceito pela Comissão, preliminarmente. Aceito pela Comissão, ela não ficaria em uma ordenação cronológica, ou seja, o juízo de valoração nosso, para efeito de apreciação subsequente de outro caso, não ficaria presilhado à ordenação cronológica da chegada desses dossiês. De maneira que aquele resíduo que permanecesse aqui ficaria em um acervo comum e, de dentro dele seria retirado o que subsequentemente, se tempo houvesse, ter-se-ia para apreciar.

A Presidência, então, dentro desta linha, indaga do Senador Carlos Chiarelli, como fez no início, indique um eminente Senador que possa ser o sub-relator, ou relator-adjunto, para que a ele seja encaminhado esse dossiê, ou seja, o encaminhamento desse dossiê, como se fará com os demais, para que se faça a emissão do juízo de admissibilidade até a próxima sessão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sugiro o nobre Senador Mendes Canale.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a aceita, eminente Senador?

O SR. MENDES CANALE — Sim, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então, a Presidência determina à Secretaria passe às mãos do eminente Senador Mendes Canale o dossiê concernente à denúncia do Deputado Nelson Aguiar.

A Presidência comunica também que recebeu expediente do eminente Deputado Cardoso Alves, solicitando:

"A convocação do Sr. Gilson Menezes, Prefeito do Município paulista de Diadema, e dos componentes da Comissão Especial de Inquérito da Câmara Municipal daquela cidade, para deporem perante esta "CPI".

Certamente S. Ex^a se referia a esta aqui agora —, elucidando a multiplicidade de fatos criminosos de que o Prefeito é acusado".

Parece que, liminarmente, o assunto pode ser examinado pela Comissão e enviado à entidade de direito público respectivamente.

A Comissão concorda? (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência comunica que deverá — se o Plenário aprovar — enviar um expediente, ainda hoje, à Procuradoria Geral da República — sem embargo do anteparo que ponho logo, da absoluta consciência que tenho da integridade pessoal do Sr. Procurador-Geral da República — tendo em vista o prazo já fixado de cinco anos, em uma solicitação anterior feita pelo Senador Jutahy Magalhães, indagando de S. Ex^a se, nos últimos 5 anos, quais, em ordem cronológica, as peças investigatórias concluídas com relatórios que chegaram à Procuradoria Geral da República, repito, em ordem cronológica? Segundo: quais dessas peças ensejaram denúncia e instauração de ação penal? E, Nesses casos, em que fases se encontram os processos criminais respectivos? Terceiro: naquilo que ficou residual, ou seja, aquilo que não ensejou denúncia, por que não ensejou denúncia, caso a caso?

Desta maneira, a Presidência indaga do Plenário se tem alguma objeção a esse expediente? (Pausa.)

A Presidência, então, fará o envio desse expediente.

Passo a palavra ao eminente Senador Maurício Corrêa, para dar ciência à Casa de expediente que lhe chegou às mãos.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, na verdade, eu poderia entregar a V. Ex^a, sem fazer essa menção. Entretanto, é do meu dever dar conhecimento. Trata-se de um telex que me foi dirigido pela Executiva do PL do Estado do Pará, que traz a assinatura do Presidente Carlos Levy.

Contribuindo com apurações atos de corrupção CPI da qual V. Ex^a e membro citamos casos, comprovados, envolvimento representantes governo em casos de corrupções:

Envolvidos: Ministro Reforma Agrária-Jader Barbalho.

Casos: "Caso Aurah"

Resultado: Condenado Justiça.

Esclarecimentos: "Processo denominado caso-Aurah"

Forum: Tribunal de Justiça do Estado do Parah.

Curso: Subjudeice. Condenados impetraram "Mandado de segurança" para suspender efeitos sentenças, após perderem prazos recursos da sentença condenatória.

Sentença: "Por prevaricação com o dinheiro público"

Autor: Advogado Paulo Lamarão.

Juiz: Pedro Paulo Martins.

Condenados: Jader Fontenele Barbalho e Nelson Ribeiro (ex-Ministro)

Fundamentos: condenados desapropriaram área de terra indenizando mais de 2.000 hectares INEXISTENTES, favorecendo grupos que financiaram eleições (SIC Processo)

Valor época: 10 bilhões de cruzados (1983)

2. Caso Mellen — Revista *Veja* edição de 7 de março de 1987.

Envolvido: Jader Fontenele Barbalho.

Caso: Financiamentos de milhões de dólares a favor de grupos, sem garantias e com negócios fictícios através Banco Estado Parah.

3. Caso Notubo — idem, idem, idem.

4. Caso Aquisição fazendas no Parah — duas rádios — jornais — coberturas — imóveis.

Denunciante: Sindicato dos Bancários Parah e Amapá — Revista "o Bancário" — mais de 30 edições (40 edições), sem contestações pelo envolvido em denúncia de enriquecimento ilícito: Jader Barbalho.

5. Destino rendimentos e autorização para implantação jogo do Bicho no Parah — envolvido e autor: Jader Barbalho.

Pl-Partido Liberal (Executiva no Estado do Parah) — Carlos Levy — Presidente.

Eis a íntegra do telex que recebi e passo às mãos de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência indaga do Relator, dentro dessa linha de entendimento já adotada pela Comissão, qual o relator-adjunto que S. Ex^a sugere?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sugiro a V. Ex^a, consultado o ilustre colega, se não poderia assumir esse encargo o Senador Mansuetto de Lavor.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência indaga do Senador Mansueto de Labor se aceita.

Há alguma objeção que, na próxima sessão, esses juízos de admissibilidade, são coisas breves, já possam ser apresentados? (Pausa.)

Então, na próxima sessão, teríamos a apresentação dessa manifestação do relator-adjunto.

A Presidência designa o eminente Senador Mansueto de Labor.

Há também uma indagação da Presidência aos Srs. Membros da Comissão sobre a conveniência de se credenciar — e me parece da maior importância — para, inclusive, o respaldo perante a sociedade civil, em uma hora tão difícil, de uma Comissão desta importância credenciar, junto a esta Comissão — credenciamento simples — aqueles representantes de entidades com expressão nacional, entidades representativas da sociedade civil brasileira.

Já consultei, informalmente, as presidências da OAB, da ABI, do AB, que aceitam indicar representantes-observadores junto a esta Comissão.

A Presidência apenas coloca esta questão, porque citou essas entidades. *en passant*, mas é evidente que pode deixar a questão em aberto. Não vejo por que não se ter o surgimento de outras entidades que possam ter credenciamento e presença junto a esta Comissão.

A Presidência indaga aos Srs. Senadores sobre esta proposta.

O SR. MARCONDES GADELHA — Quais seriam as prerrogativas desses observadores, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Inicialmente, a de simples observadores. Mas serão da maior importância, se a Comissão entender que algo mais possam fazer.

Creio que os representantes da OAB têm condições de isenção para, inclusive, dar-nos uma ajuda mais expressiva do que a de simples observadores. Estou propondo simplesmente o credenciamento de observadores junto a esta Comissão. As tarefas, portanto, limitar-se-iam às de observador e, evidentemente, de um privilegiado presente, representando a sociedade civil e a sua entidade. Isso em nada diminuiria, ao contrário, ajudaria a fortalecer a imagem desta Comissão perante a sociedade civil.

O SR. MARCONDES GADELHA — Estamos compreendendo a dificuldade que está tendo V. Exª para explicitar quais são esses direitos e prerrogativas de observador, porque para observadores não haveria necessidade de credenciamento, pois a imprensa é observadora, o público é observador e, é claro, os representantes da OAB, do IAB e de outras entidades teriam todo o direito de observação em toda a extensão possível.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sabe V. Exª que me refiro a uma observação mais profunda. Um observador, neste ponto, estaria acompanhando, *pari passu*, vários atos, inclusive diligências da Comissão, o que será outra proposta da Presidência.

Há diligências que certamente precisarão ser feitas, e não por Senadores reunidos ou isoladamente. Vamos ter que delegar mais a servidores da estrutura de apoio desta Comissão.

O SR. MARCONDES GADELHA — O Senador Mansueto de Labor pergunta-me, à pequena voz, em adendo à minha observação, o óbvio, e suponho que a resposta de V. Exª será negativa. Esses observadores teriam direito a voz? Suponho que não.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Creio que não.

O SR. MARCONDES GADELHA — Então, o problema está em até onde estender esses limites, de maneira a não ferir o Regimento, as leis internas do Congresso e a Constituição. Como não há nada escrito sobre observadores, talvez tivéssemos que estabelecer aqui um código interno de comportamento desses observadores, dizendo da extensão, do limite e da capacidade de ingerência, porque — parece — estamos abrindo um precedente que, embora louvável saudável, não deixa de ser um precedente que poderia ser reclamado por outras entidades. Se mais adiante, sindicatos entenderem que devem mandar observadores para cá, com os mesmos direitos da OAB, teríamos que ceder; se a Igreja também o pedir, teríamos que ceder; se delegados de polícia entenderem que a corporação também quer ter observador presente, se o Sindicato dos Jornalistas do Brasil quiser também ter um observador com a mesma prerrogativa, teríamos que assim fazer.

Desta forma, entendo que não podemos ir muito longe com essa linha de não termos critérios fixos bem estabelecidos. Ainda que não escritos em lei, devem ser estabelecidos, discutidos e, se necessário, votados, para que tenhamos em que nos pautar para decidir contra ou a favor de alguma coisa.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Gostaria de me manifestar a respeito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra V. Exª, Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, gostaria apenas de lembrar a gravidade dos trabalhos desta Comissão. Digo gravidade, porque tudo o que será examinado aqui é marcado exatamente pelo aspecto de gravidade e com conseqüências incalculáveis para o povo brasileiro, e tudo aqui será muito sério e muito grave.

Mas não há o que se negar, somos advogados, vivemos do Direito. Não se pode negar que a legalidade das determinações deve ser resguardada, principalmente por causa dessa gravidade. Acho extraordinariamente válido que aqui tenhamos observadores, mas gostaria muito que esse caráter de observação encontrasse ressonância nos regulamentos que estão a dirigir os trabalhos das comissões de inquérito na Câmara Federal e no Senado Federal. Acho isso da maior importância.

Sr. Presidente, é evidente que à primeira vista não encontramos, assim, uma justificativa para o convite de que fala V. Exª neste momento, muito embora ele seja salutar. Há também um outro aspecto, que é aquele das apurações, passo a passo, que muitas vezes, deixa uma conotação que, ao final se desfaz, surgindo uma outra interpretação ou versão.

O conhecimento dos trabalhadores parciais pode levar a favorecimentos ou a injustiças, haja

vista que antes do final da conclusão dos trabalhos da Comissão a revelação de detalhes em caráter público tanto pode beneficiar quanto pode prejudicar. Também sabermos da grande emocionalidade que cerca os nossos trabalhos, tal é a corrupção neste país, que é uma prática tão constante e repetida ao longo da história de um povo, tal é o grau de corrupção no País, que ela desperta animosidade, paixão, enfim, desperta uma verdadeira torcida quanto aos acontecimentos que aqui irão desfilarem.

Por isso, Sr. Presidente, faço a V. Exª somente uma advertência: que antes de fazer esses convites à OAB, ou a quaisquer instituições que congreguem profissionais, ou entidades de classe, ponderem primeiramente no aspecto da legalidade do convite; segundo, que verifique o aspecto da conveniência; terceiro, o aspecto de alguns detalhes sigilosos que porventura terão que passar por aqui. Acredito que uma reunião secreta — o que raramente acontece em comissão de inquérito — possa dever acontecer exatamente pela gravidade do que vamos apurar aqui, mesmo porque há um equilíbrio nacional, há uma emocionalidade nacional, há tranquilidade nacional, há os acontecimentos de caráter nacional, que vão depender, muito, dos resultados do trabalho desta Comissão. Acho que tudo isso deve ser ponderador porque a presença da imprensa cabe perfeitamente dentro da destinação da imprensa, que deve acompanhar esses fatos, pois essa é a sua missão, mas essa não é a missão dos arquitetos, dos advogados e dos religiosos. Se a imprensa está aqui é por dever de ofício. Os outros que aqui vierem, nas condições da imprensa, virão pelo zelo coletivo e social. Mas para isso é necessário que haja a regra que anteceda a determinação de V. Exª, Sr. Presidente. Por isso, faço esta ponderação, para também não sofreremos aquela acusação de que estamos sendo exibicionistas, enquanto fazemos um trabalho de tal seriedade.

Era o que desejava acrescentar aos comentários já feitos aqui pelos brilhantes companheiros que me antecederam.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência pondera a V. Exª e aos eminentes Senadores que essa pretensão nasceu da verificação de que os próprios Srs. Senadores têm trabalhos compulsivos, que são os trabalhos da Constituinte. Estamos sob pressão, não só do lapso de tempo que temos para ultimar os trabalhos desta Comissão como pela pressão dos trabalhos da Constituinte, que são incontestáveis, prioritários.

Temos uma série de providências a tomar, que visam a elasticar — e isso seria objeto de uma proposta subsequente à presença da nossa assessoria em atos de diligências que deveriam ser tomados e que, normalmente, não são feitos com a celeridade que necessitam agora.

Essas providências de fortalecimento da estrutura de apoio são absolutamente convenientes. Daí, surgiu um oferecimento da própria Ordem dos Advogados do Brasil, do Instituto dos Advogados Brasileiros, no sentido de que, se fosse conveniente para o Senado Federal, eles teriam condições de alocar esses especialistas qualificados em áreas persecutórias, absolutamente em condições de prestar um melhor serviço à Comissão.

Colocada esta questão, poder-se-ia, então, obter o apoio desses profissionais, sem embargo, e até são absolutamente valiosos e necessários, do apoio que temos da Assessoria da Casa. Partindo-se deste princípio, pretendeu obter-se o apoio de algumas dessas entidades. Quando se colocou essa questão para os eminentes Srs. Senadores, alguns ponderaram que o que se poderia ter não seria essa forma de apoio, e sim um credenciamento, que permitiria a presença desses observadores e que poderia ser, subseqüentemente, regulamentado pela Comissão, para efeito de obtenção de um apoio mais efetivo.

Foi por isso que a proposta desembocou naquilo que se falou aqui: um simples credenciamento de representantes dessas entidades que pudessem dar uma ajuda de expressão à Comissão. É esta a questão.

Portanto, o credenciamento poderia parecer um truísmo. A proposta não teria outro sentido, mas ela nasceu, teve origem e chegou a desembocar onde chegou.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, em primeiro lugar, entendo que o credenciamento seria desnecessário, porque as reuniões são públicas, sendo possível a qualquer pessoa comparecer e acompanhar os nossos trabalhos. Talvez, adiantando-me ao ponto seguinte da questão de V. Ex^a, tenhamos que ter aqui pessoas capacitadas para fazer determinados trabalhos de interesse da Comissão Parlamentar de Inquérito. Seriam auditorias, levantamentos de dados, informações a busca de dados que interessam à Comissão Parlamentar de Inquérito. Os membros dessas entidades poderão complementar o trabalho da nossa Assessoria, porque, designado por esta Comissão, qualquer cidadão poderá exercer esses trabalhos de investigação.

Terceiro ponto, Sr. Presidente. Teremos que ser um pouco mais objetivos em nossas reuniões, porque poderíamos ter esses dados, essas informações e decidido antes em reuniões internas, informais, para chegarmos aqui com as decisões tomadas pela Comissão, em razão do trabalho. Aliás, não reuniões secretas, apenas reuniões de trabalho da Comissão para fixar as diretrizes e normas a serem seguidas pela Comissão, para não ficarmos discutindo as questões — e ainda não entramos no mérito delas — a fim de sabermos quais os primeiros depoentes que deveremos convocar. Já estamos aqui há mais de uma hora discutindo, conversando casos que já poderíamos ter acertado em reuniões fora destas normais.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o nobre Senador Mansueto de Lavoura.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, vejo com a maior simpatia essa indicação de observadores formais para acompanhar os trabalhos da CPI. As dificuldades são de ordem prática. Basta ver que não ficou bem claro qual seria a função desses observadores formais. É lógico que sempre nas reuniões públicas observadores

são todos aqueles que integram a Comissão e que não estão como assessores. Um observador formal, segundo entendo da proposta do Sr. Presidente, faz, inclusive, o seu trabalho de observação nas reuniões secretas, e vamos ter reuniões secretas nos trabalhos da CPI. O importante é saber exatamente qual será a tarefa e os limites desses observadores, dentro daquilo que não ferir a legislação referente à CPI.

Definida esta tarefa do observador, poderíamos, então, votar.

Em tese, as grandes entidades nacionais, participando com seus observadores nesta CPI, até entendo que houvesse uma função que viesse atender aos anseios da sociedade civil. A própria CNBB sugeriu ao Presidente da República uma Comissão de alto nível, o que não teria, assim, nenhum respaldo legal para averiguar esse tipo de corrupção. Temos os inquéritos administrativos, temos o inquérito policial e temos aqui no Parlamento a CPI. Fora disso, não há base legal. Esses observadores atenderiam a um reclamo da sociedade civil de, pelo menos, a nível de observadores, fazerem-se presentes nesta CPI.

Então, vejo com simpatia essa sugestão. A minha dificuldade é como tornar prática essa ideia. Aí seria necessário saber a função desses observadores, se eles poderiam acompanhar os trabalhos, inclusive nas reuniões internas da CPI, nas reuniões secretas, nas audiências secretas, etc...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tenho a impressão de que o eminente Senador Itamar Franco tem a solução para o problema.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Mansueto de Lavoura, na observação do Senador Marcondes Gadelha, não chamado de "observador", o próprio Regimento nos permite em seu art. 164, item I, o seguinte:

"Art. 164. Para elucidação de qualquer matéria sujeita ao seu estudo, poderão as Comissões:

I — propor ao Senado:

- a) a convocação de Ministros de Estado,
b) a realização de diligências;"

Agora vem a parte que entendo fundamental para a Presidência, se esta achar necessária à Comissão.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Por gentileza, repita o **caput**.

O SR. ITAMAR FRANCO — Art. 164, itens I e II, particularmente o item II, que vou ler agora para V. Ex^a:

"II — solicitar o parecer ou a colaboração de qualquer órgão de outro poder, de autarquia ou sociedade de economia mista, órgão cultural, instituição de utilidade pública e entidade particular."

— Quer dizer, se a Comissão amanhã entender, através da Presidência ou da própria Comissão, que há necessidade, durante uma diligência, poder proceder dessa maneira. Por exemplo, o encargo que recebeu agora o nobre Senador Mendes Canale em função da compra de helicópteros — S. Ex^a pode solicitar uma diligência e a utilização de qualquer órgão estabelecido pelo Regimento. Creio que assim encontramos a saída regimental e legal para o caso, dentro da lei.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente. Considero-me satisfeito.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Sr. Presidente, esta reunião foi convocada para as 9 horas da manhã, e foi até antecipada em meia hora, tendo em vista a realização, no Senado, de uma reunião ordinária, onde se prevê, suponho, um pronunciamento importante do nosso Colega Senador Jarbas Passarinho.

Tendo em vista o desejo, que é unânime, de ouvirmos o Colega, proponho à Presidência seja colocado a julgamento do Plenário a suspensão desta reunião por, no máximo, meia hora, pois temos ainda de deliberar sobre vários assuntos. Assim, ouviremos o Senador Jarbas Passarinho e voltaremos para a reunião desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência indaga sucintamente a opinião do Plenário a respeito da proposta apresentada.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Só informo que o pronunciamento do Senador Jarbas Passarinho durará 15 minutos. S. Ex^a deve ser o primeiro orador da sessão e falará em nome da Liderança do seu Partido. Então, admito que S. Ex^a já esteja fazendo o seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então, vamos prosseguir.

Temos que definir duas coisas importantes: a questão dos depoentes e a questão da ampliação, ou seja, o deferimento pela Comissão de maiores problemas investigatórios à assessoria técnica, através do Sr. Relator, para efetivação de diligências necessárias em nome do órgão, tendo em vista os naturais condicionamentos dos Membros da Comissão, limitados, por um lado, pela própria compulsão com que se desenvolvem os trabalhos da Constituinte que são absolutamente prioritários, são incontestáveis e, por outro lado, pelo tempo definido que temos para a conclusão dos nossos trabalhos, que são 90 dias, que podem ser prorrogados, mas é um tempo determinado.

De maneira que fica colocada ao Plenário esta questão, para que a Presidência e o Relator possam tomar medidas de aligeiramento de diligências, medidas todas que possam ser tomadas, evidentemente, pela Assessoria, sem que se faça uma delegação específica do Plenário, tudo isso visando — a expressão poderia ser usada — ciscar para dentro, ou seja, investigar, recolher o máximo de informações para efeito de exame subseqüente pelos Srs. Senadores.

Se isso pode ser deferido, a Presidência considero aprovado, se não houver objeção.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, apenas uma observação, para levantamento.

V. Ex^a com o Relator fariam essas designações para que os fatos sejam apurados e evidenciados. Penso que seria conveniente fazer **ad referendum** do Plenário da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não há dúvida, **ad referendum** sempre do Plenário, pois, quando me refiro a isso, é porque a Presidência baixa um ato designando alguém para tomar uma providência específica. Então, esse alguém, com aquela credencial, toma as providências junto à Polícia Federal, junto à Sepplan...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Para que o plenário tome conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Exatamente. A Presidência concede a palavra ao eminente Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Apenas, Sr. Presidente, para incluir no rol das preocupações de V. Ex^a, nesses dois itens ao lado, a situação de Brasília.

Realmente, ao que me parece, a primeira denúncia formalmente feita e formalizada desta Comissão foi do Distrito Federal.

Dois casos já foram distribuídos. Sou um Senador eleito por Brasília; posso ser interpelado na rua porque os casos de Brasília não foram decididos.

Parece-me que a competência, indiscutivelmente, é do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não há dúvida. A Presidência irá fazê-lo agora.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Então, só peço a V. Ex^a — e aí vai um apelo ao Relator — que, na hipótese de admitir esse caso, não me designe como Relator, por razões de constrangimento pessoal.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência tem em mãos, porque chegou agora ao seu conhecimento, embora tenha precedente sobre todas as outras matérias que aqui chegaram, esse dossiê concernentemente a irregularidades pretensas havidas na CAESB.

A Presidência indaga do Sr. Relator qual o Senador indicado para ser o instrutor judicial.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, na listagem não se olvidou Brasília. Ao contrário, apenas os fatos se atropelam. V. Ex^a, nobre Senador Maurício Corrêa, ainda tem outro crédito aqui, e foi juntamente com Brasília. V. Ex^a levantou a questão da Previdência, cobrando uma decisão da Comissão.

Com relação a Brasília, creio que já a exclusão ética do Senador Maurício Corrêa nos indica que busquemos um outro colega para o fim de fazer esse tipo de levantamento e definição, não apenas do caso em pauta. Mas penso que deve haver uma preliminar: qual a posição conceitual e jurídica de Brasília à luz do processo desta CPI?

Sugiro a V. Ex^a, Sr. Presidente, indique o nome do Senador Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O eminente Senador aceita? (Pausa.)

A Presidência designa o eminente Senador Jutahy Magalhães, a quem vai passar o dossiê respectivo.

Superadas essas questões, a Presidência indaga da Comissão quais as providências subsequentes, concomitantemente com essas outras todas que estão sendo tomadas, e esclarece que todo um conjunto de fatos vai-se formando para propiciar uma cultura do assunto aos membros da Comissão. O próprio fato de não se ter ainda indicado um depoente revela a preocupação desta Comissão na formação de uma cultura do assunto, para poder fazer inquirições, se se traz alguém para ser inquirido, sem que se tenha uma suficiente cultura do fato, a inquirição fica vazia.

Parece-me que o eminente Delegado Romeu Tuma, por não ser um indiciado, por ser um homem que investiga também, estaria em condições de aqui comparecer e prestar esclarecimen-

tos que possam torcer situações aqui na Comissão, pelo fato de não estarmos dominando por inteiro o assunto. S. S^o nos poderia prestar esclarecimentos, que nos ajudariam, inclusive, no norteamo do nosso comportamento investigatório. De maneira que parece-me agora importante o chamamento do Dr. Romeu Tuma.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, permita-me discordar de V. Ex^a.

O Senador Itamar, na última reunião, já levantou um ponto que considero importante. O próprio Dr. Romeu Tuma já declarou, pelos jornais, que não tem nada a informar; que o delegado que está fazendo as averiguações não o informou a respeito do que foi apurado. Então, no meu entendimento — e insisto numa proposta que fiz na reunião anterior — deveríamos buscar as informações, exatamente através dessa série de dados, para chegarmos a um ponto de início real das nossas investigações, mas, pelo menos, aqueles que declaradamente já sabemos têm informações a prestar, que são prefeitos de diversos municípios dos diversos Estados brasileiros, representantes de empresas que foram citados. Deveríamos fazer até uma triagem, porque existem empresas que fazem um trabalho normal e de grande interesse até para a comunidade. Existem outros na intermediação, aqueles que buscam, através de propinas, conseguir recursos, isto é diferente, e tem que ser apurado aqui.

Temos que chamar esses elementos de empresas que já foram apontadas como tendo feito intermediações para depor aqui e a partir de dados levantados com esses depoimentos, devemos buscar ou chamar aqueles que têm outras informações a acrescentar. Se, inicialmente, chamamos pessoas de mais alto nível que não tenham sido apontadas aqui como tendo participado de intermediações, vamos ter apenas uma pessoa chegando aqui dizendo: "eu não sei de nada, não tenho nada a declarar, não tenho nenhuma informação a prestar, não temos como derrubar esse depoimento. Primeiro temos que ir buscar as informações e, depois, partimos para o Dr. Romeu Tuma, que vai ser muito importante, mas numa fase em que ele tenha o que declarar.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao eminente Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Apenas, Sr. Presidente, reafirmo o ponto de vista que defendi na ocasião, o de que ao trazer o Dr. Romeu Tuma aqui, vamos ouvir dele que ainda está esperando a conclusão do inquérito. Poderíamos convocar — e é proposta que faço à Comissão, porque isto, também estaria ligada à opinião de V. Ex^a na intermediação — o ex-Secretário do Ministério do Planejamento. Então, teremos que abastecer o nosso terminal com as informações não só dadas pela imprensa, mas informações já recebidas por outras fontes. Sr. Presidente — e aí vai uma proposta efetiva — que devemos convocar em primeiro lugar, o ex-Secretário do Ministério do Planejamento, não só porque se trata de pessoa que poderá esclarecer, inclusive, se tinha ou não conhecimento de intermediações, mas poderá esclarecer todo o funcionamento do Ministério do Planejamento. Ainda mais, esse homem está, ho-

je, trabalhando na administração federal. Creio que é o elemento-chave, o primeiro elemento que poderíamos ter como depoente aqui, na Comissão, porquanto poderia dar uma visão geral do que era o Ministério do Planejamento, o que entende como Ministério do Planejamento; o seu relacionamento com o ex-Ministro; o seu relacionamento com o órgão da Presidência da República; o seu relacionamento — se é que existia ou não com os escritórios de intermediação. Aí poderíamos dar demarcação à Comissão. O que significaria que a presença dele não seria a única. Se fosse necessário, voltaria a depor.

Portanto, Sr. Presidente, faço esta proposta de que a Comissão, já com o nosso terminal funcionando, com as informações contidas nesse terminal, possa ouvir, em primeiro lugar, o Sr. Michal Gartenkraut, ex-Secretário do Ministério do Planejamento.

É a proposta que faço à Comissão, através de V. Ex^a.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, retorno ao roteiro original que discutimos na reunião anterior. Levanto duas ou três questões absolutamente objetivas.

Em primeiro lugar, nesta última meia hora ouvimos uma manifestação do Senador José Agripino, mostrando que estamos, neste momento, em absoluta coincidência com uma sessão do Senado Federal, o que é um fato regimentalmente muito questionável a nossa possibilidade de desdobramento de atividades a nível de Comissão, ao mesmo tempo em que há uma sessão da Casa. A preocupação que tenho — e precisamos, preliminarmente, definir e preestabelecer um cronograma de trabalho — é quanto a nossa capacidade real de poder administrar o nosso tempo.

A questão referente à reuniões da Constituinte, e até mesmo de certa indefinição quanto aos horários e dias das reuniões, temos visto que são alterados muito seguidamente, de forma quase que de inopino, exigindo certa ginástica a nível de horário. A última reunião que fizemos foi remarcada três vezes e, no final, foi notificada aos integrantes em plena reunião de plenário da Constituinte, e aqui chegamos, na hora do almoço, para fazer uma reunião que aparentemente seria rápida, e, como exigia uma análise mais aprofundada, durou três horas e meia. Hoje se pensou também em começar às 9 horas, porque às 10 horas e 30 minutos estaria concluído; começamos às 9 horas e 20 minutos, são 11 horas e temos uma série de coisas a deliberar e não podemos apressar, aférventemente, coisas de tamanha responsabilidade.

Então, a primeira questão, Sr. Presidente, como comandante administrativo, é que devemos definir, primeiro, o real espaço que teremos para poder agir em termos de reuniões que são indispensáveis. Isso vai ter que determinar um entendimento com o Sr. Presidente do Senado e com o Sr. Presidente da Constituinte.

Segunda, ter em vista nesse ajustamento não um desejo de prevalência da Comissão, mas uma imposição inarredável de prazo. Se fomos prorro-gando, porque coincide, vamos levar uns 90 dias

fazendo duas ou três reuniões em horários assim quase que boêmios, para poder examinar questões essenciais.

É bom lembrar que pela definição da resolução original, em termos de data de instalação, se não me falha a memória, em meados de maio o nosso prazo termina. Temos uma larga investigação, de extrema responsabilidade, diante de nós.

Esta é a questão fundamental que neste momento me preocupa mais, até mesmo me angustia. Por isso, tenho a impressão de que o fator tempo e a definição do calendário é absolutamente imperativo. Estávamos agora debatendo se chamamos primeiro o Dr. Romeu Tuma ou o Dr. Michal Gartenkraut, ou primeiro os prefeitos. Na verdade não tenho maiores inquietações. Tenho a minha preferência nessa ordem cronológica e vou até defendê-la. Ela deve ser tão seqüenciada com imediatidade, mas não há maior preocupação com quem será o primeiro.

Deveríamos fazer sessões, se possível, todos os dias, ou com intervalos de 48 horas, porque temos urgência em acelerar o processo; não podemos dar-nos ao luxo de fazer sessões a cada 8 ou 10 dias, sob pena de quando terminar a terceira ou quarta sessão, para levantar elementos, estaremos com o tempo vencido, e sabemos que há uma cobrança justa, legítima e inadiável da sociedade. Dizer, ao final de 90 dias, que não deu tempo, porque ficamos inviabilizados de nos reunir por causa da Constituinte, é uma explicação — e será perfeitamente justa de nossa parte — que a sociedade não vai entender. "Por que não arrumaram outro horário para fazer?" "A sociedade vai perguntar. Então, não deviam ter feito a Comissão. Esta, a preocupação. Temos que estabelecer critérios prévios, definidos com a Mesa do Senado e da Constituinte, sob pena de todo trabalho ser comprometido prioritariamente, antecipadamente e lamentavelmente.

Eis a minha sugestão, primeiro: definição do prazo desses pareceres de admissibilidade, um prazo curto. Ficou definida a próxima reunião?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Vamos defini-la agora, em seguida. Se possível amanhã.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não poderia ser mais do que uma semana.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não vamos demorar muito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Segundo os depoimentos sugeridos e indispensáveis de serem tomados de pronto, há certa correlação, não há dependência, mas há correlação com aquelas medidas preliminares de levantamento de informações. Aquela gestão que se faria, e que está sendo determinada por V. Ex^a, de quais são, de quantos são os escritórios em funcionamento; qual é o rol das verbas distribuídas pela Seplan, nestes dois últimos anos, qual o rol das denúncias formuladas pela imprensa nos últimos 6 meses e sua sinopse, tudo isso é material para que possamos arguir os depoentes para que estejamos bem mais equipados nessa arguição. Então, este ponto é fundamental.

A primeira questão que coloco como Relator, no caso, e tenho certeza de que o Presidente poderá elucidar-me, é com relação à época em que teremos esses elementos, se V. Ex^a já tem uma idéia.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Respondo a V. Ex^a que é o envio formal de um ofício, e é completamente diferente do que agora recebi da Comissão, isto é, poderes para credenciar funcionários especificamente para várias diligências. Com isto, aceleramos muito, porque esse funcionário vai cobrar diretamente a liberação da resposta do destinatário. Essas providências já estão sendo tomadas e agora, com muito mais velocidade poderão ter seguimento, em função da autorização concedida pelo Plenário.

Quanto à questão do espaço de tempo de que dispomos para os trabalhos, temos que partir do princípio de que ele é limitadíssimo: Não há gestões possíveis de serem feitas junto à Constituinte e junto ao Senado, especificamente, porque os trabalhos do Senado estão comprimidos pela Constituinte, e têm, inclusive preferência sobre os nossos trabalhos aqui. Então, estamos com o funcionamento de uma Constituinte que não tem contrastes, nem com o Senado nem com a CPI, que é o Senado, e temos o próprio Senado contrastando conosco. Temos que partir do princípio de que o máximo que poderemos fazer será na área da Assessoria, na área de apoio, recolhimento de documentos, todas as providências para a formação dessa cultura.

Quanto à fixação de nomes de depoentes, sempre sustentei a tese de que só poderia ser feita após a tomada desses elementos e a formação de uma cultura sobre o que se vai investigar. Por isso, coloquei a questão do Superintendente Romeu Tuma, porque me pareceu que S. S^ª viria somar na formação dessa cultura. Quer dizer, nos dá condições para os lineamentos necessários na ação investigatória, porque ele próprio tem retardos lá, com toda a máquina de diligências que conta em mão na área policial. Parece-me que essa compulsão de definição de depoimento tem que ceder, diante da necessidade da formação de uma cultura desse fato, e todas as providências que tenho procurado tomar, em contato com os Srs. Membros da Comissão são no sentido de arrancar o máximo de elementos informativos para a formação dessas reflexões, desse convencimento nosso. A partir daí, teremos condições de fazer inquirições, sem que elas fiquem aguadas, sem que elas fiquem vazias. Por isso, volto a insistir no nome do Delegado Romeu Tuma, que pode ser ouvido depois, e que vem, não como um depoente comum, mas como alguém que nos ajudará muito na fixação das linhas de ação investigatória, que ele sabe, como ninguém, fazer.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, neste sentido que proponho, ouçamos o Dr. Romeu Tuma na próxima terça-feira, e o ex-secretário-geral da Seplan, na próxima semana quinta-feira. Na semana seguinte, na terça-feira, ouçamos os prefeitos, tanto quantos sejam referidos e julgados úteis para uma primeira tomada de depoimentos, a fim de que, num prazo máximo de quinze dias, tenhamos passado por três elementos de informação extremamente valiosos. A razão de ouvirmos os prefeitos uma semana depois do Delegado Romeu Tuma, e quatro ou cinco dias depois do Secretário-geral da Seplan, é porque talvez precisemos avisar a prefeitos de diferentes Estados, notificá-los, o que não seria fácil, à não ser com certa antecedência, já que se sabe

que há mais de trinta prefeitos que estariam relacionados e que estariam confirmando informações.

Com relação à questão do Delegado Romeu Tuma, só faço uma ponderação. Penso que não precisamos esperar que conclua o inquérito que está realizando na Polícia Federal — a primeira questão —, porque há uma série de elementos que, independentemente do que S. S^ª está dizendo à imprensa, perante a qual a sua obrigação de informar é limitada, até por algumas razões de hierarquia, disciplina e dependência funcional, esse tipo de vedação de informações S. S^ª não terá aqui, na Comissão. Aqui é o contrário, aqui S. S^ª terá que informar tudo quanto sabe, e aqui terá que nos dizer, inclusive, um elemento muito valioso que não nos duplique meios e atividades, como é o caso dos prefeitos. Mais do que nos trazer o seu depoimento, S. S^ª poderá nos trazer elementos documentais. Devemos, ao solicitar a sua presença, requerer que S. S^ª aqui compareça com material documental.

Em terceiro lugar, não entendo que essa presença do Diretor-Geral da Polícia Federal seja uma vez só e definitiva. S. S^ª nos informará e, se restar algo necessário, indefinido ou não esclarecido, poderá exigir-se a presença de S. S^ª tantas vezes quantas a Comissão entender necessária. Hoje quem tem um procedimento investigatório em andamento com "n" elementos já recolhidos é a Polícia Federal. Ela é obrigada a colocar em pauta para o nosso conhecimento, para não ficarmos duplicando meios, até porque temos poucos meios materiais, além de termos um prazo limitado. Neste sentido, procurarei conciliar as sugestões, até definindo datas, e sugiro mais, para ser objetivo, marquemos as nossas reuniões para as 8 horas, na terça, quinta e a outra terça, porque neste horário não há sessão de Constituinte nem do Senado Federal. Sete e meia. Enfim, é uma questão de estarmos aqui. Agora temos que fazer. Não há demagogia. O único problema que vejo de marcarmos para a noite é que ficamos na dependência de ser prorrogada a sessão de votação da Constituinte. O próprio Presidente Ulysses Guimarães já disse que poderá prorrogar as sessões, à noite, para até 21 30,22, 22:30 e 23 horas. Com isso, iremos ficar rigorosamente sem sabermos se marcamos para as 21, para as 20:30 para as 22 horas. Então, marca-se para as 8 horas. Não há problema algum. Marcamos, e quem tem que estar aqui comparece. Quem tem só curiosidade, chega mais tarde.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, gostaria de dar uma palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, eu gostaria de chamar a atenção para a caráter em que viria aqui o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, porque isso pode criar, pelo menos momentaneamente, a impressão de que a Comissão Parlamentar de Inquérito teria um aspecto subsidiário.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não. S. Ex^a virá como depoente e irá prestar juramento. Aquilo que ele disse à imprensa seguramente...

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, mas há o aspecto de ficarmos na dependência dos fatos que irão ser apurados pela Polícia Federal, quando esta atuará de acordo com o Código de Processo Penal. A Polícia Federal não tem como ir além do Código de Processo Penal. Ao passo que aqui temos o outro Regulamento. Temos condições de apurarmos falhas até de mero caráter moral, infração aos costumes, aqui temos falhas administrativas que poderão ser apuradas além dos aspectos criminais. A Polícia Federal se restringe, única e exclusivamente, às autorizações do Código de Processo Penal no fazimento de um procedimento administrativo inicial que irá dar oportunidade ao inquérito judicial. Já temos um caráter diferente, quando as peças coletadas pelo Senado Federal e as nossas conclusões terão a outra situação jurídica absolutamente diferente. Como somos mais amplos na nossa investigação, não podemos ser subsidiários da natureza do inquérito policial. Este detalhe é muito importante. V. Ex.^a é um jurista sabe perfeitamente o que estou dizendo. É um detalhe importantíssimo. Iniciaremos com o Dr. Romeu Tuma significa ficarmos abaixo na investigação da Polícia Federal, quando devemos estar acima. A Polícia Federal é que deveria estar aqui, colhendo material, inclusive, sobre Brasília, Casgranrio e outros grandes problemas que já tomaram a imprensa e nem chegaram ao Senado Federal nem à Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eminentíssimo Senador Cid Carvalho, devo dizer a V. Ex.^a que o auscultamento do Dr. Romeu Tuma é exatamente para que possamos ouvir alguém sem nos comprometermos numa hora difícil em que não temos ainda a cultura do fato. Este é o grande objetivo. S. S.^{as} vem-nos ajudar a investigar melhor esse fato. A razão era esta. Portanto, não vamos colher do Dr. Romeu Tuma informações tanto de mérito, mas muito mais de forma, para evitar que comecemos a chamar prefeitos aqui, chamar outras figuras e nos percamos no vazio de inquirições sem ter consistência.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Vamos começar pela ratanzas, porque há muitas aí para serem convocadas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Apenas coloquei esta questão para esclarecer o porque.

Concedo a palavra ao eminente Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Dentro da minha visão, Sr. Presidente, parece-me absolutamente correta a posição do Relator da Presidência. O povo está sedento de eficácia; o povo está querendo a eficácia dos políticos; o povo está querendo ver resultados. Não está mais na hora de formalismo. Se há um fato real de que hoje quem detém mais elementos, mais informações é a Polícia Federal, penso que é uma questão puramente de querer conseguir resultados mais rápidos. É trazer o Diretor-Geral da Polícia Federal, para que ele nos diga o que já tem. E, em cima disso, comecemos a trabalhar, senão vamos ficar — temos que ser muito realistas e saber das dificuldades, sobre as quais V. Ex.^a falou tão bem, temos para obter informações — uma semana, quinze dias, trinta dias procurando obter informa-

ções que eles já têm, porque eles, inclusive, têm instrumental para conseguir informações que não possuímos. Então, estou de pleno acordo que S. S.^{as} venha aqui, porque agora temos que chegar a resultados o quanto antes.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Vou só dizer que designei um funcionário, um assessor legislativo, o Dr. Alayson, que esteve em contato com a Polícia Federal e de lá ele me trouxe a informação segura de que aquilo que foi dito à imprensa seguramente não vai ser o que será dito aqui. Aqui vai ser dito, sob compromisso, pelo Sr. Romeu Tuma, o que S. S.^{as} souber e lhe for perguntado. Seguramente, até porque temos que partir do princípio de que deve interessar ao próprio Governo o aprofundamento dessas investigações, S. S.^{as} nos poderá oferecer informações até das que forem objeto de indagações nossas.

Então, parece-me claro, em decorrência dessa informação que tive do Assessor Alayson, a vinda S. S.^{as} aqui só nos poderá ajudar na formação desse convencimento acerca dos fatos que estamos investigando. Fora daí, vamos fazer buraco na areia ou buraco na água, porque, logo depois, se tapa e se cobre. Sai daqui um depoente que acabou depondo e não falando nada, porque nem perguntar a ele poderemos fazer com a eficiência que teríamos, se estivessemos fornidos dos elementos informativos suficientes.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Sr. Presidente, faço um apelo, à luz de todos os argumentos que foram postos e muito bem defendidos. Penso que muito mais importante do que a ordem da convocação é o espaço de tempo em que as figuras vierem a ser chamadas e prestem depoimento, para que a Comissão possa começar a juntar as pedras e formar o juízo de valores. Faço um apelo para que a proposta do Relator que está muito lúcida, muito correta e compacta, seja aprovada de imediato, para que esta Comissão possa efetivamente começar a trabalhar.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Eu queria complementar.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex.^a tem a palavra, nobre Senador Mansueto de LAVOR.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Se aprovados imediatamente, os três primeiros depoentes, e a ordem dos depoimentos ficasse com a Presidência e com o Relator, se delegássemos essa ordem...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — São os três: Romeu Tuma, o Secretário-Geral da SEPLAN e os prefeitos, terça, quinta e sexta.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Houve sugestão, que apresentei aqui e que não retiro, há a sugestão do nobre Senador Itamar Franco. Há os nomes, se quiserem, dos três primeiros: Romeu Tuma, o Secretário-Geral e o ex-Ministro Aníbal Teixeira. Depois virão os outros, mas esses três já sairiam aprovados daqui.

Para encerrar, Sr. Presidente, já dentro deste assunto, quero, antes da votação, parabenizar a Polícia Federal, o Dr. Romeu Tuma e a Justiça Federal pela rapidez com que colocaram na cadeia os responsáveis pelo desvio no BASA, desmentindo frontalmente as palavras do Presidente

da República, que diz que só é preso neste País o miserável que não pode pagar o defensor. Temos quatro pessoas presas por corrupção, levados pela Polícia Federal e pela Justiça Federal. Isso é fundamental para dar ânimo aos trabalhadores da nossa CPI e negar essa história de que só é preso quando há interesse. Então, neste caso, e com este precedente, que é honroso, creio que se nega peremptoriamente essa idéia generalizada e até na prática correta, de que só é preso o pobre que não depende de defensor. E essa frase, que poderia ser muito certa, foi dita pela pessoa errada, no caso o Presidente da República.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — V. Ex.^a permite, ainda dentro desta ordem de idéias? V. Ex.^a poderia estender, porque li nos jornais do Rio, o rei do jogo do bicho já está recolhido, está preso, apesar de ser um dos homens mais ricos do Brasil.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Exato.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Permita-me V. Ex.^a, Senador Mansueto de LAVOR. Com esse precedente que foi aberto, haja cadeia no País.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência propõe a aprovação pelo Plenário dos seguintes nomes: Dr. Romeu Tuma, o ex-Secretário da SEPLAN — Michal Gartenkraut, e o ex-Ministro Aníbal Teixeira, em datas que, se V. Ex.^a concordam...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não vamos ouvir os prefeitos nem as empresas?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Permita-me, Sr. Presidente. Por uma questão de agilidade processual e por óbvia fonte fundamental no processo, temos que incluir os prefeitos. Vamos aprovar quatro sessões, que ficarão definidas na sua seqüência, em função da viabilidade dos prefeitos, que são fundamentais. São nove prefeitos, são os que estão por dentro dos fatos, são os que têm elementos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, não podemos cair no erro de várias CPI aqui. Não podemos fazer com que as CPI sejam instrumentos apenas de ressonâncias, de ecos, para chegar à Imprensa e a Imprensa apresentar as nossas denúncias. Temos que buscar fatos concretos, temos que determinar e apontar aqueles responsáveis.

Estamos, pela primeira vez, talvez, aqui, dentro deste Senado, desde o tempo que aqui me encontro, com uma CPI que não tem uma maioria, que não tem a favor ou contra ninguém, estamos buscando fatos. Portanto, não temos preocupação de chamar fulano ou sicrano por seu grau de parentesco ou não com quem quer que seja, como também não poderemos evitar que ele venha depois, se for apontado no decorrer dos depoimentos, por ser parente de fulano ou de beltrano. Isso que temos que buscar aqui, buscar o comprometimento daqueles que são apontados como tendo feito intermediações. E só podemos apontar aqueles que fizeram intermediações se trouxermos aqui os prefeitos que têm declarado publicamente que pagaram às empresas determinadas quantias, determinados percentuais para conseguir os empréstimos.

Então temos que chamar os prefeitos e as empresas, para vemos através de quem eles fizeram as intermediações, a quem pagaram para poder conseguir que esses empréstimos andassem. É isso que temos que buscar aqui, são fatos concretos, e não transformar isso aqui apenas numa questão política.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Apenas uma lembrança. Quando for feita a intimação ou o convite ao Delegado Romeu Tuma — e até discordava da sua convocação agora, mas sou favorável, neste instante —, desde que V. Exª consigne no ofício que ele deva trazer por escrito todos os elementos que tem lá, para instituir os nossos primeiros passos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não havendo dúvida quanto a isso e aliás, só assim é que ele nós convém. E dentro dessa linha do Senador Jutahy Magalhães é que tenho a impressão de que está o espírito de toda Comissão. Quer dizer, ninguém quer fazer investigação sem ter a consciência do que se investiga. Já até mesmo a questão dos Prefeitos, coloco certa dúvida sobre a eficiência do que vamos retirar desses prefeitos a não ser óbvio, que, inclusive, está dito na Imprensa. Por maior retardo que tenhamos, o grande avanço que demos hoje, foi exatamente no deferimento pelo Plenário dessas providências a serem tomadas por iniciativa da Presidência e do Relator, junto à assessoria, delegando o mais amplo poder de investigação e de diligenciamento pelos Srs. assessores. Aqui está o coração desse problema. partir daí sem prejuízo do julgamento que deverão fazer os Srs. Senadores, todo o ciscar para dentro vai ser feito através da Assessoria, sem necessidade da presença física da Comissão ou dos Srs. Senadores. E isso se acopla à providência à que se referiu depois de sugestão nossa — o nobre Senador Itamar Franco, que encontra respaldo no Regimento quer dizer, com base nesse Regimento, no que dispõe o seu art. 164, vamos formular convites para aqueles integrantes da sociedade civil que possam, efetivamente, revelar um perfil investigatório interessante e importante para a Comissão nos darem a sua contribuição também.

Sob estes arrimos a Comissão vai avançar. Qualquer providência aoadada de auscultamento de pessoas, fazendo "um buraco na água", vamos trabalhar sobre o óbvio, porque o que recolhemos aqui ou vai ser muito rarefeito, ao terá alguma consistência, já tendo sido recolhido pela Polícia Federal, que nos vai trazer aqui.

É importante trazermos aqui o Dr. Romeu Tuma, quase que em primeiro lugar, mas coloco esta questão ao exame da Comissão. De qualquer maneira, sugiro três pontos: o Dr. Romeu Tuma, ex-Secretário-Geral da SEPLAN, alguns prefeitos e o Ministro Aníbal Teixeira, por último. Estas são as figuras. Quanto à questão da cronologia, se V. Exª me permitem, deixaríamos para fixar subsequentemente, após a deliberação do Plenário, o mais brevemente possível, porque temos que entrar em contato com essas figuras.

Já há outra proposta do eminente Senador Carlos Chiarelli, de as reuniões serem às 7.30 ou às 8 horas. Poderíamos fazer uma reunião hoje — é terça-feira — amanhã e depois, ou na quinta-feira próxima reunião às 8 horas, terça-feira e quinta-feira às 8 horas.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, antes de encerrar gostaria de fazer uma proposta. Sugerir a V. Exª aproveite a experiência do Senador Itamar Franco, na questão das polonetas, das investigações que foram feitas aqui, no Senado, o problema das polonetas para que utilize o terminal do PRODASEN. Peço a V. Exª solicite ao Senador Itamar Franco, se S. Exª poderá incumbir-se da tarefa de comunicar aos funcionários do PRODASEN o que colocar no terminal.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência faz suas palavras de V. Exª.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agora mesmo procurei saber. Por que chamar aqui o ex-Secretário-Geral se poderíamos apertar uma tecla e ver tudo que existe.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Creio que já podemos dar por aprovado o primeiro bloco de depoentes.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Exª concordam, está aprovado.

O SR. MANSUETO DE LÓUVOR — Sr. Presidente, gostaria de complementar.

Deve ficar bem claro que os blocos subsequentes de depoentes serão escolhidos sem qualquer pressão, conforme disse o Senador Jutahy Magalhães, pouco interessado que seja parente ou aderente de quem quer que seja. Se a CPI chegar à conclusão de que é necessário chamar qualquer pessoa neste País, esta CPI aprovará o nome, pouco interessando ameaças ou parentesco de quem quer que seja. É neste sentido que estamos aprovando aqui, pelo avanço necessário dos nossos trabalhos, apenas este primeiro bloco de depoentes.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Ai não precisaríamos nem tocar com muita ênfase, porque seria mexer com a própria dignidade da Comissão. Parte-se do princípio de que a Comissão está preterindo objetivos para alcançar pessoas. Temos objetivo e agora revelamos aqui — quando nos apartamos desse oceano de circunstâncias que quiseram jogar sobre nós. O objetivo nosso está definido, nossa meta está definida, e pessoas para nós são pouco importantes. Elas virão ou não em função da caminhada no rumo desses objetivos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mendes Canale.

O SR. MENDES CANALE — Recebi inúmeras solicitações de vários Constituintes a respeito de um fato que a Comissão tem que tomar não só conhecimento, mas até providências. Segundo a informação que me trouxeram, no dia 18 de janeiro, em Belo Horizonte, na TV-Manchete, o Deputado Dalton Canabrava teria feito declarações que ferem exatamente aqueles parlamentares que deram seu apoio aos 5 anos de mandato do Presidente da República. E esses Parlamentares, que também deram seu apoio, segundo declarações deles, se sentem numa situação incômoda, diante da declaração feita por esse Parlamentar, por esse Constituinte, na TV-Manchete, dentro do programa de Alexandre Garcia, e que depõe contra aqueles que, não com objetivo, segundo a própria declaração dos Deputados, por outros motivos, motivos de convicção que têm,

defendem os 5 anos e, portanto, pediam as providências da nossa Comissão.

Eu lhes disse por que não formulavam a denúncia? Eles responderam: "Mas não há o que formular, porque a denúncia está implícita na própria declaração do Deputado".

Então, peço ao Sr. Presidente, já que estamos, segundo o nosso Senador Jutahy Magalhães, buscando fatos, e na expressão de V. Exª mesmo, temos consciência do que se investiga, requerêmos à TV Manchete o vídeo em que está a declaração desse deputado, que, segundo outros Parlamentares, fere frontalmente aqueles que dão o seu apoio aos 5 anos de mandato do Presidente José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência entende, com todo respeito à ponderação de V. Exª, que tanto nos merece, se partirmos dessa premissa de que um fato de boquejado e mesmo com o fundamento de que esse "tape" existente venha à Comissão, sem nada formal, vamos elastecer em demasia o campo de ação da nossa Comissão.

A nossa preocupação há de ser sempre escolher um, dois ou três objetivos concretos. Tanto é verdade que, mesmo com aquele juízo de admissibilidade que fazemos e deixando o acervo de peças federais, parcial ou totalmente federal e mais Brasília aqui, não nos obrigamos sequer a priorizar nenhuma delas. Vamos agir conscientes de que há casos exemplares sobre os quais temos que tomar providências investigatórias, e pronto. Tenho impressão de que este é um caso à margem. Muito mais que o fato de apreciá-lo no mérito, é uma preliminar. Não há nenhuma formalização de nada sequer para as providências que nos abalancamos a tomar doravante.

Então, o mínimo que teremos que fazer, até para apreciar, até para conhecer e negar a admissibilidade, se fosse o caso, ou aceitá-la como admissível e colocá-la nesse acervo, seria a formalização disso.

Então, peço a V. Exª, e espero contar com a Comissão, solicite a esses Parlamentares interessados que formalizem essa solicitação, para que tomemos as providências que já alvitramos aqui. Ou seja, juízo de admissibilidade, colocarmos isso, se aprovado, num acervo, sem ordem de prioridade para exame ou não, se e quando necessário.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quanto ao andamento dos trabalhos?

O SR. MENDES CANALE — Eu me permito, então, submeter a V. Exª, Sr. Presidente, e aos demais membros, a solicitação que me apresentaram elementos os mais credenciados desta Casa, que se sentiram atingidos na sua dignidade. E não sou pelos 5 anos, sou, e todos sabem da minha posição, pelos 4 anos de mandato do Presidente. Esses colegas, que foram atingidos, têm que merecer o devido reparo. E vamos ouvi-los, então. Aquilo que me trouxeram ao conhecimento é de estarrecer, e merece o reparo, quer da Comissão como da própria Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Exª tem razão, e a Mesa espera o expediente de V. Exª.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sobre o andamento dos trabalhos, já que não estamos fazendo

reuniões internas, e poderíamos fazer no gabinete de V. Ex^a essas questões, que não precisariam ser abordadas aqui, solicito a V. Ex^a determine que a Assessoria não fique afastada dos Senadores como está, que a Assessoria tenha assento próximo aos Senadores, para participar, não com direito a voz, que, infelizmente, nosso Regimento, erradamente, não permite, mas que pelo menos fique próximo aos Congressistas, aos Parlamentares, mormente nas sessões de depoimentos a serem prestados.

Outra questão é a dos depoimentos. Não podemos permitir, em hipótese alguma, que as convocações sejam para ouvirmos, aqui, longas exposições antes do debate. V. Ex^a deveria estipular um prazo bem curto para uma exposição inicial, e, se o depoente desejar, poderá fazer sua exposição mais longa no final do depoimento, mas que a exposição inicial seja bem curta, num prazo determinado de 10 a 15 minutos, no máximo. Em 15 minutos se fala tudo que se tem que falar, a não ser que a pessoa venha para fazer um auto-elogio. Antes de saber o que queremos ele, o depoente, não pode fazer uma exposição dentro daquilo que a CPI vai buscar.

Então, durante o depoimento, ele vai dar os esclarecimentos que julgar necessários. Penso que não temos que ter aqui expositores; temos que ter aqui depoentes, e não que venham fazer auto-elogios.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência defere a solicitação de V. Ex^a

O SR. AFFOSO CAMARGO — Sr. Presidente, pela ordem. (Assentimento da Presidência.)

Desejo uma informação. O que está programado para a reunião de quinta-feira?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esta a questão que eu queria colocar.

Precisamos, Sr. Presidente, na medida em que vamos ter depoimentos, de um prazo de 24 horas, pelo menos, para acertar com o depoente a sua presença. Se marcarmos de hoje para amanhã, às 7:30h., o cidadão, seja lá quem for, pode estar viajando, pode não estar aí etc.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não creio que quinta-feira consigamos ouvir ninguém. Podemos até tentar. Vamos tentar, e, se conseguirmos, então, fica marcado para quinta-feira o depoimento do primeiro depoente, que pressinto possa ser o Delegado Romeu Tuma.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Exatamente. Sugiro seja o Delegado Romeu Tuma e marquemos, em princípio, a juízo da Comissão, quinta-feira. Se S. S^a não puder vir, marcaremos, então, para terça-feira.

Esta a minha proposta formal.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E aí faremos ou não a reunião de quinta-feira. Essa reunião de quinta-feira, em princípio, não tem pauta até agora.

É impossível passarmos uma pauta para quinta-feira, tal a velocidade com que essas diligências estão-se processando.

Vamos fazer muito contato informal, sem qualquer reserva. Apenas esses contatos informais, como sugeriu o Senador Jutahy Magalhães, vão nos propiciar, inclusive, um esvaziamento dessas colocações, que aqui são feitas de forma despi-cienda.

Se não tivermos condições de convocar para quinta-feira o Dr. Romeu Tuma, não faremos a reunião, será na terça-feira. A menos que, tal a informalidade que nos determinarmos a ter para essas convocações, surja um fato emergente para quinta-feira.

Está encerrada a sessão.

Muito obrigado aos Srs. Senadores.

(Encerra-se a reunião às 11 horas e 40 minutos.)

4ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1988

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às vinte horas e trinta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores: José Ignácio Ferreira (Presidente), Carlos Chiarelli (Relator), Mansueto de Lavor, Mendes Canale, José Agripino Maia, Afonso Camargo, Itamar Franco, Chagas Rodrigues, José Paulo Bisol, Jutahy Magalhães e Maurício Corrêa, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar, em profundidade, as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na Administração Pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Severo Gomes.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita que seja dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada. A seguir, convida o Dr. José Gomes Graciosa, Prefeito do Município de Valença-RJ, para tomar assento à Mesa. Após o juramento de praxe, inicia seu depoimento tecendo considerações sobre fatos pertinentes à intermediação na liberdade de verbas públicas para a Prefeitura de sua Cidade, citando o Senhor Alencar Guimarães como intermediário. Enfatizou, que os recursos oferecidos a "Fundo Perdido" pela SEPLAN, eram da ordem de dezesseis milhões de cruzados, os quais foram pleiteados através de requerimento e cuja liberação tomou conhecimento através de telegrama expedido pela SAREM.

Prosseguindo, passa-se à fase interpelatória, quando usam da palavra, os Senhores Senadores Carlos Chiarelli, Mansueto de Lavor, Afonso Camargo, José Agripino Maia, Mendes Canale, José Paulo Bisol, Jutahy Magalhães, Itamar Franco, além do Senhor Presidente, Senador José Ignácio Ferreira, para as considerações finais.

Com a palavra, o Senhor Senador Jutahy Magalhães, solicita à Presidência que diligencie junto à SEPLAN, sobre quais os órgãos em que o processo de liberação de verbas tramitou e se há nos respectivos documentos as assinaturas dos responsáveis. Pede, ainda, cópia da Certidão de todo o processo referente à liberação das verbas para o Município de Valença-RJ.

A seguir, o Senhor Senador Mansueto de Lavor, solicita a requisição dos contratos sociais das firmas Hidrosistemas, MCM Engenharia e Uniterra, bem como do **Diário Oficial** que publicou a liberação dos recursos. Finalizando, o Senhor Senador José Paulo Bisol, solicita providências no sentido de informar junto a SEPLAN, qual o procedimento adotado, normalmente pela Secretaria, na

prestação de contas das verbas ao Tribunal de Contas da União.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos da Comissão às vinte e duas horas e dez minutos, convocando os Senhores Membros para a próxima reunião a realizar-se, amanhã, às quinze horas e trinta minutos, com a finalidade de ouvir o depoimento do Dr. Michal Gartenkraut, ex-Secretário-Geral da SEPLAN ou Dr. Romeu Tuma, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal e, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1988, DESTINADA A INVESTIGAR, EM PROFUNDIDADE, AS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES, INCLUSIVE CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ULTIMAMENTE TORNADAS TÃO NOTÓRIAS PELO MEIOS DE COMUNICAÇÃO, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. JOSÉ GOMES GRACIOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA/RJ, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador José Ignácio Ferreira
Relator: Senador Carlos Chiarelli
(Íntegra do apanhamento taquigráfico da Reunião.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Srs. Senadores, nos termos das linhas traçadas na reunião anterior, iniciamos hoje as tomadas do nosso depoimento, com a presença do Sr. José Gomes Graciosa, o Prefeito de Valença, no Rio de Janeiro, a quem eu pediria que chegasse à Mesa.

A Presidência indaga a V. Ex^a se, sob palavra de honra, assume o compromisso de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado.

Por força das disposições da Lei nº 1.579, a Presidência segue o Código de Processo Penal, e, assim, pede ao Depoente fosse respondendo às indagações que lhe fossem formuladas.

Seu nome?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — José Gomes Graciosa.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sua idade?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — 33 anos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O seu estado civil?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Casado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sua residência?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Rua São Paulo, 23 — Valença.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sua profissão?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Advogado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O lugar onde V. Ex.^a exerce a sua atividade?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Valença.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — As demais questões serão objeto de indagação pelos eminentes Srs. Senadores. Antes, a Presidência entende que deva deferir a palavra ao deponente, para que ele coloque os fatos de que já tem conhecimento e são objeto da investigação desta Comissão, para a elucidação dos Srs. Senadores e subsequente indagação que lhe possa ser formulada.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Sr. Presidente e Srs. Senadores, é com prazer que venho hoje a Brasília, para esta Comissão, prestar a minha contribuição, se assim puder ser entendido, com relação à CPI da Corrupção no Governo.

Fui procurado, em meados de julho, por um cidadão chamado Alencar Guimarães. Este cidadão me procurou, porque tinha um irmão que trabalhava no Município de Valença, na Companhia Têxtil Ferreira Guimarães. Esse cidadão, naquela oportunidade, me propunha a liberação de recursos a fundo perdido em Brasília, e me dizia que esses recursos seriam viabilizados rapidamente como V. Ex.^a sabem, é por vez muito difícil a um prefeito do interior e de uma cidade do porte de Valença, conseguir recursos a fundo perdido em Brasília. Eu, na minha administração, embora tenha tentado algumas vezes, não havia ainda conseguido. Na oportunidade em que esse sujeito insistia — e insistiu por reiteradas vezes — que eu fizesse um pleito ao Ministério do Planejamento, eu, embora me negasse naquela oportunidade, convenci-me de que deveria assinar o requerimento que me propunha aquele cidadão. Assinei um requerimento de 6 ou 7 linhas no dia 23 de julho — recordo-me bem — e, no dia 24 de julho, fui comunicado pelo Sr. Alencar Guimarães que os recursos haviam sido liberados. Posteriormente, toda uma mecânica foi elaborada, no sentido de que essa verba chegasse de fato ao Município de Valença. Recebi, no dia 11 de agosto, do Secretário-Geral da Sarem, a confirmação da liberação desses recursos, da ordem de 16 milhões de cruzados, e me pediria, então, um plano de aplicação desses recursos. Eu fiz o plano de aplicação, que foi trazido a Brasília pelo Sr. Alencar Guimarães, em companhia do Sr. Sérgio Menin Teixeira de Souza, segundo informações de Alencar Guimarães, que voltara a Valença, dizendo-me que era preciso, naquela oportunidade, preparar um projeto. Este foi elaborado pelo Hidrossistemas, que é uma empresa do Sr. Sérgio Menin Teixeira de Souza.

Naquela oportunidade, foi preciso fazer uma concorrência, uma tomada de preços — recordo-me, agora — em que a Hidrossistemas apresentou a melhor proposta e ganhou a concorrência para a elaboração do projeto.

Gostaria de salientar, nesta oportunidade, que os recursos foram liberados, sem qualquer apresentação de projeto, pelo Ministério do Planejamento. Não houve apresentação de projeto, naquela oportunidade, pelo menos é o que era do meu conhecimento.

Posteriormente, para que os recursos chegassem ao Município de Valença, foi exigido que a Prefeitura fizesse uma concorrência pública para

se saber que empresas tocariam as obras que aqueles recursos permitiriam que fossem tocadas. Eram obras de saneamento e calçamento.

Exigiram, então, que eu fizesse uma concorrência pública e eu a fiz. Vim a Brasília e aconselhei-me com alguns políticos que conheço, tais como o Deputado Ronaldo Cezar Coelho e o Senador Nelson Carneiro, e, naquela oportunidade, já que aquilo me preocupava sobremaneira, ouvi o Senador, com muita tranquilidade, dizer-me o seguinte: "Meu caro Graciosa, acho que isso tudo é uma grande patifaria. Faça com eles o mesmo. Faça tudo o que eles quiserem, receba os recursos e quando os receber, diga não a todos eles, ele tudo, e fique com o dinheiro e aplique na Prefeitura".

E assim eu fiz. Fiz a concorrência pública; o recurso não chegava ao Município, parecia que a concorrência era condição **sine qua non** para que o recurso chegasse ao Município de Valença; fiz a concorrência e tão logo as propostas foram apresentadas, no prazo que eu tinha de julgamento das concorrências, o recurso chegou ao Município de Valença, e eu, então, tratei de anular a concorrência pública.

Estes foram os fatos, em síntese, Sr. Presidente, e estou à disposição dos Srs. Senadores para qualquer pergunta.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência indaga ao Sr. Relator e aos Srs. Senadores se querem formular alguma pergunta! (Pausa.)

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Peço a palavra, em primeiro lugar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o eminente Relator Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Vou pedir a condescendência dos companheiros, porque, realmente, as minhas condições de saúde não são as melhores. Vou inverter, então, e, como Relator, vou perguntar primeiro, para poder liberar-me, porque não está dando mesmo.

Em primeiro lugar, gostaria de saber do Sr. Prefeito se costumava vir a Brasília, como Prefeito, diligenciar no sentido de obter verbas e recursos para a sua municipalidade. Se tinha costume de aqui vir, se conhecia Brasília, se era familiar no ambiente administrativo.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Sr. Senador, familiar no ambiente administrativo eu não era, propriamente dito, mas por diversas vezes vim a Brasília tentar conseguir recursos, até em caravanas de prefeitos. Por diversas vezes rodamos alguns Ministérios, mas nunca tinha conseguido nada, com exceção do Ministério da Educação, com alguns projetos a que demos entrada naquele Ministério. Nessa área não tivemos nenhum problema. Conseguimos alguns recursos no Ministério da Educação e não tivemos nenhum problema.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qual é o grau de instrução e a formação profissional do Prefeito?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Tenho o 3.^o grau, Senador, sou advogado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nunca, em ocasião anterior, lhe havia ocorrido qualquer

tipo de situação dessa natureza na solicitação de verbas, pela Prefeitura, junto a qualquer outro setor?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Já houve, sim, Senador. Por diversas vezes fomos procurados por intermediários que propunham a liberação de recursos em Brasília, e sempre exigindo comissões etc.

Na verdade, ficamos numa situação em que um Município do porte de Valença, ficamos numa situação de dizer sim ou não a uma proposta desse tipo. A vontade que dá, naturalmente, é a de receber os recursos e proceder da forma que eu procedi. Quer dizer, tão logo receba os recursos, não paga nada, e ninguém fica com os recursos. Esta é a vontade que dá a nós todos, pelo menos à maioria dos prefeitos que eu conheço. Mas, por diversas vezes, fui procurado por intermediários.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — De empresas conhecidas suas, sediadas onde? V. Ex.^a tem conhecimento de quais são essas organizações, ou eram pessoas sem nenhuma estrutura organizacional?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — São pessoas, na maior parte das vezes, Senador, desconhecidas. Se V. Ex.^a me permite, posso até verificar o nome de algumas dessas empresas. Vou procurar no gabinete, pois não tenho agora de cabeça. Mas não são pessoas conhecidas na minha região, são pessoas do Rio de Janeiro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex.^a depois nós poderia, naturalmente, fornecer essa informação.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Pois não, Senador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — No seu depoimento perante a Polícia Federal, há a informação de que o declarante teve conhecimento de que o documento foi despachado pelo próprio Ministro do Planejamento no dia exato em que foi formulado; quer dizer, houve uma absoluta imediatidade, uma presteza total entre a apresentação do requerimento e o pedido. Poder-nos-ia recapitular esse aspecto na sua apresentação mais sumária? Quem pegou o requerimento? Quem o formulou e como é que ele tramitou aqui em Brasília? com que celeridade?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Pois não, Senador. Posso dar a V. Ex.^a a informação que me foi prestada pelo Sr. Alencar Guimarães. Esse requerimento, embora datada do dia 16 de julho, tenho isto na memória, esse requerimento foi assinado no dia 23 de julho, mais precisamente na Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro. Eu protelava a assinatura desse requerimento, o Alencar me ligou de Belo Horizonte dizendo que iria a Valença e eu dei a ele a desculpa de que iria ao Rio de Janeiro. Ele, então, marcou esse encontro comigo no Rio de Janeiro. Foi ao Rio de Janeiro no dia 23 de julho, ocasião em que assinei esse requerimento, no dia 23 de julho, e do Rio de Janeiro, parece-me que ele veio para Belo Horizonte entregar esse requerimento ao Sr. Sérgio Teixeira de Souza. Posteriormente, o Sr. Sérgio veio, no próprio dia 23, para Brasília e, segundo informações de Alencar Guimarães, esse requerimento foi despachado no próprio dia 23,

entrou no dia 23 no Ministério e foi despachado no dia 23, pelo Sr. Ministro. Quem trouxe — segundo informações do Sr. Alencar — foi o Sr. Sérgio Menin.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. Sérgio Menin é exatamente o que nessa história?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Ele é dono da Hidrossistemas. Empresa de Engenharia de Recursos Hídricos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele tem alguma ligação de caráter familiar, empresarial, com o ex-Ministro Aníbal Teixeira?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Parece ser primo do Sr. Aníbal Teixeira.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Alguém fez alguma referência que, em função da liberação dessa verba por parte do Ministério, havia alguma contrapartida dessa quantia que o Sr. se referiu no depoimento inicial, que não chegaria à Prefeitura, não teria que ser devolvida pela Prefeitura? Para quem é que seria dada?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — O Senhor quer dizer com relação à comissão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É a comissão, propina, gorjeta.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Senador, isto, daí, se dividiu em algumas fases: quando esse cidadão trouxe o requerimento para Brasília, eu, com toda a franqueza, pensava que fazia aquilo por amizade, pelo fato de o irmão dele trabalhar no Município de Valença. Quando o recurso foi liberado, ele então me chamou para uma conversa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex. está se referindo ao Sr. Alencar?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Alencar Guimarães, porque eu não conheço o Sr. Sérgio. Esse Alencar, então, depois do recurso liberado, me dizia que, a partir daí, então, o recurso só seria liberado mediante o pagamento de uma comissão da ordem de 50%; que seria liberado através da obra feita por uma empreiteira que seria naturalmente uma empreiteira que ganharia a concorrência pública que seria dirigida.

Eu gostaria de explicar, acrescentar, Senador, que não tenho a prova cabal disto daí, a prova clara, inofismável, mas tenho indícios. Eu posso mostrar ao Senhor, à Comissão, naturalmente, as propostas que foram feitas pelas empresas de engenharia para tocar a obra no Município. E a que ganharia, se eu não tivesse anulado a concorrência, seria a MCM Engenharia, e ela faria, apenas com esses recursos que estão aí, mil e oitocentos metros de rua, quando a Prefeitura está fazendo no presente momento quase oito quilômetros.

Então, tenho a impressão de que isso seria um indício do pagamento dessa comissão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. Alencar não chegou a fazer qualquer referência de que uma parcela desse recurso, dessa comissão, seria dividida com a "turma do Ministro"?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Fez, fez, sim Senhor.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Ministro... Qual o Ministro?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Aníbal Teixeira.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, ficou expressamente que o Sr. Alencar...

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Sim, foi o Sr. Alencar quem disse isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Isso correspondia a quanto desse valor?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Correspondia a 50%.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Cinquenta por cento de dezesseis milhões?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — De dezesseis milhões.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Disto aí que V. Ex. deu ciência ao Senador Nelson Carneiro e ao Deputado Ronaldo Cezar Coelho?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Foi.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Gostaria de saber se o Depoente confirma ou reitera a informação prestada no depoimento à Polícia Federal, de que "do total de dezesseis milhões, foi proposto pelo Sr. Alencar que a metade seria aplicada na obra, e que a outra metade seria dividida com a "turma do Ministro", conforme as suas palavras no depoimento à Polícia Federal. Se V. Ex. reitera, exatamente, com essas expressões, aqui, nesse depoimento.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Reitero.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Essa expressão foi de quem?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Foi do Sr. Alencar Guimarães.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Ele propôs, então, que oito milhões fossem aplicados na obra municipal, e os restantes oito milhões fossem divididos com a "turma do Ministro"?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — É... acontece, Senador, por favor, que na verdade, na verdade, a obra seria feita — pelo que eu entendi — de tal forma que os preços seriam aumentados, naturalmente, e esses oito milhões sairiam com margem legal. Ninguém poderia dizer que aquilo está irregular, o Senhor está entendendo? Quer dizer, então, o que ele me propôs exatamente foi isto, que 50% seriam para a turma do Ministro.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Cinquenta por cento dos recursos...

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Com essas palavras.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Como foi essa concorrência que V. Ex. depois anulou? Como foi feita essa concorrência? Foi feita por instrução dele, do Sr. Alencar? Ele instruiu de que maneira para se fazer a concorrência?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Bem, eu explico, Senador. A própria Hidrossistemas. Pro-

testo, Sr. Presidente, para apresentar toda essa documentação posteriormente, porque, sinceramente, não vim preparado para prestar o depoimento hoje. Fui convidado para vir aqui para uma conversa e não esperava prestar o depoimento hoje, e por isso não trouxe documento nenhum, mas gostaria, Sr. Presidente, que me fosse permitido apresentar toda essa documentação posteriormente. Sr. Senador, a Hidrossistemas, inclusive, fazia recomendações para a confecção do edital de concorrência pública para a realização das obras. Bem, esse edital evidentemente era preparado para que apenas as firmas que interessassem a esses intermediários apenas essas firmas poderiam ganhar.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Quer dizer, o próprio edital era dirigido de tal maneira que outras firmas fossem excluídas?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — É. Pelo menos, as firmas da região.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Da região.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Entendeu?

Agora, o fato, é que o dinheiro não chegava ao Município, se não se fizesse isso. Ficou claro que não chegava ao Município de jeito nenhum. O dinheiro só chegou depois que eu publiquei os editais e depois que as propostas foram apresentadas. Apresentadas as propostas, o dinheiro chegou.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Naturalmente, a concorrência foi vencida pela Hidrossistemas.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não. A concorrência, nessa oportunidade, foi vencida pela MCM; quer dizer, quem venceria a concorrência seria a MCM Engenharia, se eu não tivesse anulado a concorrência.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Quer dizer que era previamente combinado que a MCM vencesse a concorrência?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeito.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O edital era dirigido para que a MCM vencesse a concorrência. E o que tem haver a MCM com a Hidrossistemas?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Eu não posso afirmar a V. Ex. que eles tenham uma ligação direta, até porque eu tive oportunidade de ler os contratos sociais, e os sócios de uma não são os sócios de outra. Mas eu acredito que essas firmas façam parte de um mesmo grupo, objetivando lucro dessa forma.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — A Hidrossistemas é sediada em Belo Horizonte, e a MCM onde é sediada?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Também em Belo Horizonte.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Quem é o Diretor ou o responsável que entrou em contato, em nome da MCM, com a Prefeitura?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Todos os contatos foram feitos pelos Sr. Alencar Guimarães. Ele, por algumas vezes, estava acompanhado de alguns técnicos. Eu, com toda a franqueza, não me lembro os nomes dos técnicos, até porque os vi uma vez apenas e eram contatos esporá-

dicos. Mas o Alencar é quem fazia todos os contatos e sempre levando algum técnico com ele.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Quer dizer que o Senhor entendeu claramente que aquela concorrência era uma mera formalidade? As condições do edital já davam, digamos assim, o vencimento favorável à MCM?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeitamente.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O projeto apresentado por essa empresa previa que tipos de obras? Quanto de calçamento, quanto de saneamento?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Mil e oitocentos metros de calçamento.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Então, o Senhor recebeu a importância integral de 16 milhões.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Dezessete milhões.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — E já terminou de aplicar?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, estou aplicando.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Está aplicando. Qual é a previsão?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Oito quilômetros de calçamento, oito mil metros de calçamento.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Oito mil, com 16 milhões.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — A proposta da MCM era de 1.800 metros de calçamento em paralelepípedos e a Prefeitura, através da administração direta, vai fazer oito mil metros de calçamento com blocos de concretos sextavados.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Qual foi o papel da SAREM nessa história?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Eu até nem tive contato com a SAREM, apenas, recebi um telegrama, no dia 11 de agosto; o requerimento deu entrada no dia 23 de julho; eu recebi, no dia 11 de agosto, um telegrama do Secretário-Geral da SAREM, comunicando que o recurso tinha sido liberado. Apenas isso.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O Senhor, nesse processo, teve algum contato direto ou indireto, através de algum emissário, de algum parlamentar, com o Ministro Aníbal Teixeira?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não teve. Obrigado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu só gostaria de completar duas perguntas.

O Prefeito confirma essa xerox dessa carta por ele dirigida ao Ministro Aníbal Teixeira, em 22 de setembro de 87, que se destinaria a desmentir o noticiário do jornal **O Estado de S. Paulo**?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Sr. Senador, eu confirmo a autoria da carta. Naquela oportunidade e com a ajuda do Senador Nelson Carneiro e do Deputado Ronaldo Cezar Coelho, nós

conseguimos inserir, em uma reportagem do **Globo** e do **Jornal do Brasil**, algumas notícias a respeito dos fatos que aconteceram em Valença. Entretanto, algumas notícias distorcidas começaram a sair na imprensa, tal como, que eu conheceria o Sr. Sérgio Menim Teixeira de Souza, fato que não é verdadeiro; tal como, a Hidrossistema teria feito apenas o serviço de intermediação; enfim, outras coisas que saíram na imprensa e que eu me vi na contingência de ter que desmentir.

Entretanto, eu gostaria de acrescentar, Sr. Senador, que nessa oportunidade, o Sr. Alencar Guimarães me procurou em Valença, com uma carta elaborada pela turma do Ministro; segundo ele, pelo pessoal do Ministro, e era uma carta em que estava inserido todo um desmentido de tudo o que a imprensa publicava naquela ocasião; e, naturalmente, não assinei aquela carta e disse que assinaria esta carta que elaborei. Esta carta foi de meu próprio punho, fui eu quem a elaborou, e o que está inserido nela é verdadeiro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Essa carta que seria um desmentido geral, total, uma espécie de negação absoluta, lhe foi levada e proposta exatamente por quem?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Pelo Sr. Alencar Guimarães, que estava acompanhado de um diretor da Hidrossistema e de quem eu, francamente, não me lembro o nome.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Diga-me uma coisa, Sr. Prefeito, esse Sr. Alencar Guimarães é uma pessoa conhecida em Valença? O que ele faz na vida? Quais são os vínculos que ele teve com o Sr. antes deste fato? Por que o Sr. lhe deu credibilidade?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Pois não, Sr., eu lhe explico. O Sr. Alencar Guimarães eu nunca havia visto. Ele tinha um irmão que trabalhava na Companhia Têxtil Ferreira Guimarães, em Valença. Esse Alencar Guimarães é da família Guimarães, uma família que alguns dos Senadores que são de Minas devem conhecer; é uma família poderosa de Belo Horizonte que possui diversas empresas, enfim, e, dentre as quais, a Companhia Ferreira Guimarães. Esse irmão dele me procurou, por reiteradas vezes, dizendo que o irmão estava trabalhando nisso, e confesso ao Sr. que eu talvez tenha sido vencido pelo cansaço, porque fui procurado reiteradas vezes pelo Sr. Alencar Guimarães, que me dizia poder liberar recursos, em Brasília, a fundo perdido; e citou como exemplo, naquela oportunidade, até, talvez, para convencimento meu, que havia conseguido a liberação de recursos para a Cidade de Santos, no Estado de São Paulo, e que era uma quantia vultosa. Naquela oportunidade, ele me havia dito que havia conseguido a liberação, para Santos, de 450 milhões de cruzados. Não sei se é verdade — e talvez tenha sido apenas para fazer teatro, ou convencimento, mas o fato é que eu, com toda a franqueza, posso dizer a V. Exª que talvez ele me tenha vencido pelo cansaço.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E esse irmão do Sr. Alencar, a quem ele aludia que seria uma pessoa com trânsito em Brasília, etc., é funcionário público, amigo de quem, parente de quem?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não; o Alencar Guimarães... O Sr. me pergunta sobre o Alencar ou...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não; o Sr. Menim Teixeira seria do diretor-presidente da empresa e parece-me que primo do ex-Ministro, não é isto?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Pois não. Certo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. Alencar Guimarães teria um irmão também, não teria?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Esse irmão é quem trabalhava no Município de Valença, era funcionário da Ferreira Guimarães e conhecido nosso. Era um dos diretores da Companhia em Valença.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E o Sr. Alencar só ia lá eventualmente para fazer essas visitas sedutoras?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Havia uma destinação partidária de uma parcela dessas verbas?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Havia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quanto era?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Era da ordem de 5%, Sr. Senador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Destinado a quem?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — A quem o Prefeito determinasse.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas a nível partidário?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não. Se o Prefeito quisesse ficar com o dinheiro, poderia ficar.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não era para o Partido; era para o Prefeito?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — É. Ele me disse que aquele recurso poderia ficar com o Partido ou para quem eu quisesse destinar o recurso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E qual é o Partido do Prefeito?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — O PMDB.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Está com a palavra o eminente Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, o que nos parece, pelo depoimento do Prefeito de Valença, é que se estabeleceu um sistema para se desviarem recursos públicos, sistema muito bem elaborado e que funcionaria de maneira perfeita se o Prefeito se compusesse com o sistema de corrupção; bastaria o Prefeito aceitar uma participação nessa comissão que, inclusive, é surpreendente; já temos ouvido falar em 10, 15, 20, mas 50 é novidade. Eu já havia ouvido falar em

150%, o que dá margem para participação de muita gente. Eu gostaria, só para completar, saber o seguinte: a Hidrossistema em nenhum momento recebeu pagamentos por seu serviço na prefeitura?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Eu explico, Sr. Senador. A Hidrossistema, na verdade, elaborou um projeto, ganhou uma concorrência na Prefeitura para a elaboração de um projeto de saneamento básico. Eu, após ter recebido os recursos, não paguei a Hidrossistema e me vi na contingência, Sr. Senador, de ter que pagar porque ela, de fato, havia elaborado um projeto, por sinal, belíssimo, muito bem-feito. Não tive como fugir disso. Nós chamamos a concorrência pública e a empresa ganhou, embora de maneira um tanto quanto duvidosa, mas não tivemos como deixar de pagar. Consultei os nossos advogados, que disseram que poderíamos deixar de pagar, mas a Prefeitura seria executada e teria que pagar. Então, paguei à empresa aproximadamente 1 milhão e quatrocentos e tantos mil cruzados. Não me lembro exatamente a quantia.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Nesse processo a Hidrossistemas entra fazendo e recebendo o projeto. E poderia ser um sistema que nem ela recebesse. Ela poderia entrar no bolo dos dezesseis milhões, mas ela recebe também pelo projeto. Agora, a obra corresponde exatamente àquele verba liberada pela SAREM?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Sim, corresponde aos 16 milhões.

O SR. AFFONSO CAMARGO — O problema todo é saber como é que vamos conseguir provar tudo isso de uma forma muito clara, porque a evidência para mim, pessoalmente, é a de que, realmente, é um processo fácil de entender porque acaba caindo numa empresa, quer dizer, são empresas colgadas e há um momento em que alguém vai participar porque, na verdade há desvio de recursos e, é exatamente a diferença entre o valor real da obra. Se ele tivesse executado a obra seu valor real, numa concorrência normal, seria de 16 milhões. Pelo que V. S^a está falando, há uma proporção de um mil e oitocentos para oito mil cruzados. Praticamente, a obra seria feita por um valor quatro vezes maior do que deveria ser feito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a tem a palavra, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Sr. Presidente, penso que, nesta CPI, é preciso apurar responsabilidades de todos aqueles que estiverem comprometidos. O Prefeito declarou que, com os recursos que recebeu da SEPLAN, está executando 8 km de pavimentação de rua, 8 mil metros lineares de rua, quando, pela concorrência feita, dirigida, os recursos seriam suficientes pelos preços propostos ou impostos, para executar apenas 1,8 km de extensão. Eu pergunto ao Prefeito se a obra que está sendo realizada está sendo feita por administração direta ou por contratação mediante concorrência?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Administração direta.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Entre 1,8 e 8 km, são mais de quatro vezes, ou seja, são mais ou

menos quatro vezes e meia. A comissão referida para a turma do Ministro seria de 50%. Há que se admitir que a empresa construtora, executando 3,6 km, pelos preços que o Prefeito está executando, ainda teria um lucro de 100% e ainda sobriaria algum recurso de 3,6 para 4 km. O que eu gostaria de salientar é que, dentro desse cálculo, é preciso que se verifique também o envolvimento das empresas construtoras, porque elas, pelo que o Prefeito disse, seria o móvel, o instrumento para o repasse de recursos. Mas, elas, além de um lucro exorbitante, ainda teriam recursos de sobra para repassar para terceiros. Confere? O Sr. Alencar Guimarães é funcionário da SEPLAN?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, não é funcionário da SEPLAN. Eu creio que o prestígio do Sr. Alencar Guimarães é exatamente junto com o Sr. Sérgio Menim Teixeira, esse senhor é que, segundo o Sr. Alencar, despachava diretamente com o Ministro.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — As três empresas foram trazidas pela Hidrossistema ou pelo Sr. Alencar Guimarães?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Na verdade, quem apareceu foi o Sr. Alencar Guimarães. Não posso assegurar para V. Ex^a se essas empresas foram contactadas pela Hidrossistemas, mas o fato é que apareceram três empresas de engenharia, eu não tenho bem certeza se foram duas ou três empresas, e foram levadas a Valença pelo Sr. Alencar Guimarães.

O SR. MENDES CANALE — No depoimento à Polícia Federal, são citadas três empresas: MCM Engenharia Ltda, Construtora Caballero e a SONEP, seriam três empresas.

A Hidrossistemas apenas realizou ou confeccionou o projeto ou teve alguma participação na vinda das empresas até Valença?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Eu não posso afirmar isso a V. Ex^a

O SR. MENDES CANALE — Pode afirmar que o Sr. Alencar Guimarães teria trazido, ou seja, a empresa Hidrossistemas teria feito o projeto usando o seu conhecimento e se ausentado do projeto?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Exatamente!

O SR. MENDES CANALE — Essas três empresas vieram participar da concorrência e outras empresas da terra participaram também da concorrência?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não. Porque, como eu disse anteriormente, Senador, era quase que impossível que qualquer empresa, pelo menos no meu município, participasse da concorrência, haja vista as exigências do edital que havia sido publicado com o capital, enfim, uma série de exigências.

O SR. MENDES CANALE — Condicionantes do edital.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Exatamente!

O SR. MENDES CANALE — E ganhou a MCM Engenharia?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Ganharia se eu não tivesse anulado o edital, a MCM Engenharia.

O SR. MENDES CANALE — O preço da Construtora Caballero e da SONEC eram superior ainda ao preço da MCM Engenharia nas propostas apresentadas?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Eram superiores.

O SR. MENDES CANALE — Então, eu gostaria de reafirmar esse raciocínio: o Prefeito está realizando, com recursos que dariam para fazer 1,8 Km de pavimentação, está fazendo 8 Km?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Oito quilômetros em bloquetes de concreto sextavado, que custa mais caro que o paralelepípedo.

O SR. MENDES CANALE — A proposta era de 50%, em termos de propina? A empresa, portanto, está ficando com um percentual maior do que 50%.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — É porque, na verdade, não seria apenas 8 milhões, seria muito mais do que isso. Porque a empresa ainda receberia dinheiro e eu teria que pagar, de acordo com as etapas da obra, e naturalmente a empresa talvez até ganhasse mais, porque sangraria a verba em mais de 8 milhões de cruzados.

O SR. MENDES CANALE — Prefeito! Gostaria de caracterizar exatamente a participação da empresa, ficando com o faturamento superior a 50%?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Ela ficaria.

O SR. MENDES CANALE — Perfeito! É isso mesmo.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Sr. Presidente, pode até o ilustre Prefeito já ter respondido a uma pergunta nesse sentido, mas acho que tenha passado despercebido. Gostaria, então, de voltar a enfocar o assunto. Perguntaria ao Sr. Prefeito, se esse estudo que promoveu, para que fosse feito o projeto de saneamento nos bairros da cidade, foi através também de concorrência?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Essa concorrência, Senador, ela foi efetuada por uma exigência do pessoal desse Alencar Guimarães e pelo pessoal da Hidrossistemas para que a verba fosse liberada, era preciso fazer um projeto.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Sem dúvida. Porque se não houvesse um projeto, o Prefeito não poderia nem abrir concorrência. Mas, eu pergunto se, de fato, houve inicialmente a concorrência para a realização do projeto, do qual deve ter saído a vencedora, a Hidrossistemas. O Prefeito contratou os trabalhos diretamente dessa empresa de engenharia?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Houve a concorrência.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Nessa concorrência a Prefeitura solicitava o trabalho — aqui diz que foi para projeto de saneamento?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Exatamente!

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — O saneamento — para ser mais objetivo, o saneamento relacio-

nado com quê? O Prefeito fala aqui em calçamento.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — É exatamente isso. Saneamento é calçamento, Senador. Na verdade, há uma discussão técnica com relação a saneamento. Eu entendo que saneamento é tudo. Isso foi uma exigência do próprio pessoal da Hidrossistemas. Quando fazemos saneamento, é esgoto, água, calçamento, enfim é tudo o que exige a infra-estrutura de um bairro. Entretanto, eles fizeram questão de que constasse esse saneamento e calçamento, como as sarjetas, etc.

O SR. MENDES CANALE — Nesse projeto apresentado pela Hidrossistemas, ela especificava a obra a ser realizada e, naturalmente, dava um custo à mesma ou ela cingiu-se apenas ao trabalho a ser desenvolvido?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Cingiu-se apenas ao trabalho a ser desenvolvido, sem dar o custo.

O SR. MENDES CANALE — E a Prefeitura, ao realizar o edital de concorrência para a realização do serviço, promoveu algum trabalho de levantamento de custo da obra que deveria ser levado a efeito?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não promovemos, efetivamente, um levantamento, Senador. Naquela oportunidade eu já tinha intenção de anular aquilo tudo, eu só precisava ter os recursos necessários dentro da Prefeitura para poder efetivar essa anulação. Então, não me preocupei com isso. Agora, sei, evidentemente, que poderia realizar muito mais do que uma firma de construção. Daí porque não preocupei.

O SR. MENDES CANALE — Então quando a Prefeitura lançou o edital de concorrência prevendo apenas a realização de 1,8 quilômetro de metros lineares, parece-me, de calçamento, ela não fazia relação e não estava calculada em recursos próprios?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não. Estava calculada nos recursos que chegariam de Brasília.

O SR. MENDES CANALE — Que chegariam. Um erro até da Prefeitura, porque não se poderia lançar nenhum projeto sem ter os recursos já definidos. Mas esse é outro aspecto, ao qual não vamos descer.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Se V. Ex.^a me permitir, eu explicarei. Já tínhamos um telegrama com os recursos liberados; eles só não haviam chegado à Prefeitura.

O SR. MENDES CANALE — Completando exatamente a resposta que o Prefeito prestou, no que diz respeito aos valores, que para a realização dessa obra foram apresentados por outras duas empresas valores superiores ainda àquele em que a M Engenharia saiu vencedora, tudo leva, então, a crer que o valor mais elevado ainda era apenas para dar aquilo que chamamos de cobertura; logo, elas estavam assim também comprometidas?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Entendo que sim, porque aquilo já foi levado para a Prefeitura pronto. Quer dizer foi uma concorrência.

Eu gostaria de reafirmar, Senador, que foi uma concorrência dirigida, não escondo esse fato e

estou disposto, se tiver alguma culpa nisso, a pagar por ela. Tratei de denunciar, tão logo pude, mas era uma concorrência dirigida, que estava com carta marcada.

O SR. MENDES CANALE — E o Sr. Prefeito escudou-se bem. Inclusive, valeu-se aqui — pelo menos o nosso Senador Nelson Carneiro, em que reconhecemos grande idoneidade e tudo o mais — e procurou, ao dar conhecimento do fato, escudar-se daquilo que ele pensava: receber o dinheiro e não chegar a concluir o que desejava, porque eram esses 50% que queriam, a mais, do valor da obra.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Era isso mesmo.

O SR. MENDES CANALE — Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignacio Ferreira) — Com a palavra o eminente Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Eu gostaria de indagar do Prefeito, se não lhe pareceu estranho o fato de uma determinada pessoa que não reside em Valença, que não pertence à administração, procurá-lo para oferecer uma determinada importância em dinheiro, se essa proposta não era suspeita, se S. Ex.^a não sentiu isso?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Senador, naquela oportunidade, confesso a V. Ex.^a que senti de fato: o sujeito era estranho no município, etc. Agora, ele insistiu demais. O irmão dele, principalmente, por reiteradas vezes me procurou, dizendo que o irmão estava trabalhando com isso, enfim, insistiu demais naquilo. Nós todos — permita-me, por favor —, que somos políticos, às vezes nos defrontamos com alguns elementos, dentro das nossas cidades, que são insistentes, que insistem com determinadas coisas e nós, até para nos vermos livres, dizemos que vamos fazer. Foi mais ou menos isso que aconteceu, foi a insistência. E eu, com toda a franqueza, não pensava que ele fosse conseguir, tal como tantas outras que já passaram pelo Município. Então, assinei até para me ver livre do sujeito. E, na verdade, ele conseguiu em vinte e quatro horas.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Já que era sensivelmente anormal o comportamento dele, parece-me óbvio que o Senhor tenha indagado dele qual era a motivação que ele tinha para fazer essa proposta. Ele respondeu alguma coisa?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, naquela oportunidade, não indaguei isso a ele. O irmão dele me colocava que ele queria me ajudar, que tinha uma dívida com Valença, que a companhia tinha uma dívida com Valença, que queria ajudar a Prefeitura. Ficava com essa conversa.

Então, enveredei-me por aí.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Por que dizesseis milhões? Por que não vinte e seis ou trinta?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Porque isso parece que era fixado, segundo o Alencar, pelo próprio pessoal do Ministro. Tão logo...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Quer dizer que fixavam uma determinada importância...

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Em dezesseis milhões.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — ... dependendo da prefeitura de que se tratasse?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Exatamente.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — O Sr. tem conhecimento de outras prefeituras?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, não tenho, Senador.

E até naquela oportunidade, Senador, apenas, para esclarecimento, o Alencar me afirmava que, se tudo corresse bem com esses dezesseis milhões, já estava praticamente acertada a liberação de outros dezesseis milhões. Na verdade, seriam trinta e dois milhões.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — O requerimento, segundo o Sr. já manifestou, foi apresentado já elaborado. O Sr. só assinou?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Já veio elaborado e eram sete ou oito linhas. Era por sinal, um requerimento malfeito, com uma redação mal colocada.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Esse requerimento já menciona saneamento básico. Então, a Prefeitura se submeteu ao requerimento ou realmente era prioritário o problema do saneamento básico?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, era prioritário. Era um bairro...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Isso não é uma casualidade, então? Um acaso?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — De fato, precisávamos de saneamento básico e isso é evidente no meu Município, porque os bairros periféricos estão extremamente abandonados. Evidentemente, que é um problema que está até hoje latente no Município.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — As três empresas mencionadas pelo Sr. no depoimento à autoridade policial, são de Belo Horizonte.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeito.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — O Sr. tem conhecimento de algum relacionamento entre essas três?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não tenho, Senador.

Uma das empresas que apresentou proposta tem como sócia a Uniterra da qual, segundo me chegou ao conhecimento, o Sr. Ministro é um dos sócios.

Não posso afirmar, isso, evidentemente, porque chegou ao meu conhecimento de maneira extra-oficial. Não tenho nenhum documento que possa provar isso.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Certo! O plano feito pela Hidrossistemas é um plano genérico, que cabe para qualquer prefeitura em semelhantes circunstâncias, ou especificamente para Valença?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, especificamente para Brasília. Foi muito bem elaborado, mas gostaria de colocar, Sr. Senador, que esse plano só chegou à Prefeitura Municipal de Valença depois que os jornais do Brasil inteiro

já noticiavam a respeito dos problemas ocorridos na SEPLAN. Ai, então, esse projeto, muito bem elaborado por sinal, chegou às minhas mãos, na Prefeitura de Valença.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Antes que isso viesse à tona, ou mesmo depois, houve alguma ruptura, algum desajuste mais ou menos violento entre o Sr. e o Alencar?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, não houve, na verdade. Já aconteciam as notícias de jornal e o Sr. Alencar portava-se normalmente, não houve nenhuma ruptura.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — O Sr. Alencar esteve lá para pedir aquele ofício de desmentido, aquela carta de desmentido,

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Esteve.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Acompanhado de uma outra pessoa?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Sim.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — O Sr. poderia...

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não sei o nome da pessoa, mas posso afirmar ao Sr. que era um diretor da Hidrossistemas.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Não era, então, o Sr. Sérgio Menin Teixeira de Sousa?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, não era.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Já estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o eminente Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, em primeiro lugar, peço desculpas por chegar um pouco mais tarde, mas tive que passar na 1ª Secretaria do Senado e também estávamos com duas concorrências hoje, mas de outro tipo. Por isso, não pude ouvir o depoimento e as indagações do relator; só comecei a ouvir a partir do Senador Affonso Camargo. Dessa maneira, não sei se a pergunta que vou fazer já teria sido motivo de algum comentário aqui. Nesse período em que estou aqui, ouvi falar no sistema, ouvi falar no Sr. Teixeira e no Sr. Alencar Guimarães, mas pelo que entendi, nenhum é funcionário da Seplan. Quem fez o contrato pela SEPLAN? V. S. fez um comentário rapidamente, nesse período em que estou acompanhando os trabalhos, de que o financiamento teria saído em 24 horas. Quais foram os órgãos da Seplan que fizeram esse contrato, que liberaram esses recursos com tal velocidade?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Senador, V. Ex.ª poderia repetir, por favor?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. S. falou que em 24 horas esses financiamentos teria sido liberado?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeito.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então, perguntaria a V. S. quais foram os órgãos da Seplan que burocraticamente, tiveram que ser responsáveis por essa liberação? Quem assinou os contratos de financiamento pela Seplan?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não foi um financiamento, Senador, mas recurso a fundo perdido.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sim, mas alguém deve ter assinado pela Seplan, deve ter passado por um órgão da Seplan, deve ter sido algum tipo de convênio, alguma coisa. Tem que haver qualquer documento da Seplan.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — O que eu recebi, Senador, no dia 11 de agosto — não estou bem certo da data, mas tenho a impressão que é essa — foi um telegrama do Secretário-Geral da Sarem dizendo que o recurso havia sido liberado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quer dizer, a Sarem teria feito isso?... "Saudações. Antônio Augusto dos Reis Velloso."

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeito.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Está chegando às minhas mãos. Então V. S. não sabe por onde tramitou?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não. Pelo que o Sr. Alencar me disse, o requerimento tramitou apenas pelo gabinete do Ministro e que este teria mandado para a Sarem, para liberar. Foi o que o Sr. Alencar me disse, naquela oportunidade.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Uma coisa que devemos saber é se esses financiamentos a fundo perdido são liberados assim com tanta facilidade, sem passar por nenhum órgão do Ministério. Esta é realmente uma informação interessante, porque normalmente deve ter um processo com avaliação, os projetos devem ser examinados, deve haver qualquer despacho de órgãos do Ministério, para ver se esse projeto se ajusta ou não às finalidades do órgão que está fazendo o financiamento a fundo perdido, ou de qualquer forma que seja. Mas, pelo que estou vendo, além de V. S. receber o edital já pronto, com as firmas já indicadas, também recebeu já pronta a liberação das verbas. É uma forma diferente de governar este País, não é?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Senador Jutahy Magalhães, V. Ex.ª me permite um aparte? (Concordância do orador.) É que pelas declarações do Prefeito de Valença, tem-se a impressão nítida de que em todo o processo há um incorporador do negócio, um eficaz incorporador que tomou conta de tudo e fez toda a coordenação, que é o Sr. Alencar Guimarães, porque em todos os momentos é ele que está coordenando.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ai, a indagação de quem não acompanhou do início, esse Alencar Guimarães faz parte de alguma firma de intermediação, ou é apenas um cidadão que não faz parte de firma nenhuma?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Eu não sei se é funcionário de alguma dessas empresas. Agora, era ele quem fazia as ligações com o Sr. Sérgio que, segundo ele, era quem liberava os recursos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então, na intermediação havida pelo Sr. Alencar Guimarães ou pelos outros, não houve nenhum documento, nenhum processo em andamento para a liberação.

Não houve um pedido dirigido a ninguém, não houve ninguém, além da Sarem, que tivesse dito que a verba já estava liberada?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, a única coisa que houve foi um requerimento assinado por mim, pedindo a liberação de 16 milhões de cruzados para obras de saneamento no município. Foi a única coisa que teve.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Tramitação nenhuma? Só isso, e mais nada?!

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Eu não sei como é que foi.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o nobre Senador José Agripino Maia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Já foi colocado aqui que a liberação dos recursos foi feita mediante um simples telex de comunicação ao Prefeito.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeito.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Não houve nenhum convênio assinado?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Não havia nenhuma cláusula escrita que indicasse como seria prestado contas de recurso destinado?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, absolutamente. Nada, nada.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Se o prefeito pudesse ou quisesse não prestar contas, não estava obrigado a prestá-las.

Não havia assinado nenhum documento que obrigasse a prestar contas?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não. Inclusive, tenho que verificar isso, Senador, porque estou com a impressão de que a Prefeitura não tem por que prestar contas. Eu não sei, francamente, eu não sei.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Nenhum convênio foi firmado?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Nada, nada, nada.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o eminente Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — O ilustre Prefeito fez referência à abertura de concorrência para realização das obras. Houve essas três propostas. Evidentemente, não teria havido uma proposta com preços razoáveis. E, se não houve essa proposta, tem conhecimento de que essas firmas que participaram influíram para que outras não participassem com preços normais?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, Senador, porque o edital era dirigido. Então, esse edital era dirigido a uma determinada firma.

(Inaudível.)

Era um edital que mencionava diversas cláusulas, que nenhuma firma da região tinha condição de concorrer.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Era o que eu queria ouvir. Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o eminente Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Durante todos esses contatos — ou até mesmo antes; depois certamente não — o Prefeito recebeu alguma oferta para aplicar uma parte desses recursos na aquisição de equipamentos, de computadores, de alambiques, etc.?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não recebeu?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, eu gostaria de tomar a liberdade de sugerir e pedir as seguintes diligências:

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Pois não.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Que V. Ex^a requeresse os contratos sociais atualizados das firmas Hidrossistemas, MCM Engenharia e Unterra, citadas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — E os contratos sociais iniciais com atualização para saber quem são os responsáveis legais.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência certamente tomará as providências.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Eu também pediria que V. Ex^a conseguisse para avaliação a cópia do **Diário Oficial**, onde, pelo menos, se publica essa liberação de recursos, porque não posso conceber que sequer a liberação não seja consignada no **Diário Oficial**. Já que não tem convênio, conforme foi afirmado...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência, certamente, oficiando à Seplan, indagará isso, pedirá essa cópia, essa publicação, ou indagará se não foi feita.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Eu agradeço, Sr. Presidente. Era só isso.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Respondendo à pergunta, quanto ao edital, nós já temos os registros feitos pela assessoria e será cobrado do deponente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA — Sr. Presidente, acho que no rol das reivindicações que estão sendo feitas à Seplan, deve ser também feita a indagação sobre como a Seplan faz a comprovação ao Tribunal de Contas da União, desses recursos repassados; já que não há prestação de contas da Prefeitura à Seplan, como é que esta presta contas ao TCU, da verba consignada?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente. Nós faremos um pedido de esclarecimentos, generalizado e, especificamente, nesse caso também para que eles nos esclareçam.

Continua a palavra com os eminentes Senadores. (Pausa.)

Com a palavra o eminente Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, não teria nada mais a questionar. Apenas gostaria que o Sr. Prefeito voltasse a confirmar algumas expressões, aqui.

V. Ex^a, Sr. Prefeito, disse que foi aconselhado a utilizar uma firma de engenharia, sem a qual não receberia a verba. Correto isso?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Correto.

O SR. ITAMAR FRANCO — A todo instante, V. Ex^a se refere, não só no seu depoimento à Polícia Federal, como aqui, perante a Comissão do Senado da República, a turma do Ministro. É possível V. Ex^a identificar essa turma do Ministro? Porque V. Ex^a não só usou a expressão no seu depoimento à Polícia Federal, mas várias vezes, aqui, durante o depoimento, se referia a turma do Ministro. O que V. Ex^a chamaria de turma do Ministro?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Nobre Senador, essa não foi uma expressão criada por mim, essa foi uma expressão criada pelo Sr. Alencar Guimarães, que dizia que 50% desses recursos que foram liberados era da turma do Ministro. De maneira que não sei quem é, essa foi uma expressão cunhada pelo Sr. Alencar Guimarães.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a, como Prefeito, evidentemente, não estranhou ao receber uma quantia de 16 milhões de cruzados, um edital forjado, já que essa verba não foi determinada pela sua assessoria técnica, ela foi, ao que parece, determinada pelo Sr. Alencar no edital por eles preparado, no qual V. Ex^a teve que pagar certa quantia a Hidrossistema? Eu gostaria de saber quanto V. Ex^a pagou primeiro?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Um milhão e quatrocentos mil.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a como Prefeito não achou um procedimento irregular, considerando a sua administração; considerando que não havia uma orientação técnica para uma deliberação de quanto custariam as obras, que esse preço fosse estipulado por elementos estranhos e que esse edital fosse preparado, e permitisse a sua publicação? Nada disso, como administrador, não lhe chamou a atenção?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Chamou, nobre Senador, eu explico a V. Ex^a.

Eu não sei, Senador, se esse projeto da Hidrossistema chegou em Brasília. Creio que sim. Ouvi, agora mesmo, um ilustre Senador dizer: "Mas foi liberado sem projeto?" Creio que esse projeto da Hidrossistema deve ter chegado a Brasília depois que os recursos foram liberados.

O SR. ITAMAR FRANCO — Era o que gostaria que V. Ex^a deixasse bem claro perante a Comissão. Os recursos chegaram antes da apresentação dos projetos. Este é um detalhe fundamental.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — E mais, chegou a Brasília esse projeto da Hidrossistemas eu gostaria de comunicar à Comissão que eu não assinei. Esse projeto não é da lavra da Prefeitura Municipal, é um projeto da Hidrossistemas e não foi encaminhado por mim. Eu assinei um plano de aplicação que foi feito em duas folhas de papel e que...

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a tem cópia desse plano de aplicação?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Tenho, sim Ex^a.

O SR. ITAMAR FRANCO — Poderia enviá-las então à Comissão?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Envio, naturalmente. Desculpe-me nobre Senador, apenas gostaria de acrescentar que, naturalmente estranhei o fato. Agora naquela oportunidade eu já sabia e ele já me dizia que eu teria que pagar 50% do recurso. Mas o dinheiro ainda não havia chegado na Prefeitura.

O SR. ITAMAR FRANCO — Nesta parte gostaria que V. Ex^a me dissesse se já teria conhecimento de outros procedimentos do Ministério do Planejamento?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, não tinha conhecimento.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a quando contactou o Sr. Alencar, já havia tido conhecimento de que outras prefeituras, ou outras entidades já teriam recebido as verbas do Planejamento, através desse tipo de procedimento?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Ouvimos falar...

O SR. ITAMAR FRANCO — Houve contato com seus colegas prefeitos?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Especificamente, não! Agora, naturalmente não faço ouvimos de mercador às notícias do jornal.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não estou dizendo baseado em notícias de jornal.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Mas com colegas prefeitos não.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a jamais teve contato com o Ministro do Planejamento?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não! Tive contato com o Ministro do Planejamento, quando era da SEAC.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a, agora, há pouco; disse que não tinha tido contato. Eu sabia que tinha tido um contato com o Ministro do Planejamento. Gostaria, então, de saber como foi esse contato.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Tive um contato, na SEAC. Obtivemos a liberação de recursos para a construção de creches, no Município de Valença, e não tivemos nenhum problema.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, vamos deixar bastante claro perante a Comissão — já que, eventualmente, estou presidindo porque o Presidente teve de se retirar — que, até então, V. Ex^a havia mencionado que não tivera nenhum contato com o Sr. Ministro enquanto Ministro.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Enquanto Ministro.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas havia tido contato com o Dr. Aníbal Teixeira, quando dirigente da SEAC.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Exatamente!

O SR. ITAMAR FRANCO — E, quando dirigente da SEAC, o Dr. Aníbal Teixeira, ao liberar recursos para V. Ex^a, fez alguma exigência?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Absolutamente!

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a apresentou algum plano?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Apresentei.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quanto V. Ex^a recebeu?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Senador, isso foi, se não me falha a memória.

O SR. ITAMAR FRANCO — Durante o processo eleitoral de 1986?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, foi no final de 85/86, se não me falha a memória.

O SR. ITAMAR FRANCO — Foi no período eleitoral?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, especificamente, no período eleitoral. Foi no princípio do ano 86. Eu não estou bem certo, Senador. Posso verificar e lhe enviar esse dado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu gostaria que V. Ex^a fizesse isso.

Como V. Ex^a conseguiu obter esses recursos, através de requerimento à SEAC, ou através de contatos de terceiros?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Foi através de requerimento à SEAC. Eu gostaria de acrescentar o seguinte, Sr. Senador: a SEAC, no Estado do Rio de Janeiro, estava entregue ao delegado do Ministério da Agricultura, Otávio Deni. E o Otávio Deni sempre foi um companheiro nosso, foi um amigo, e já nos conhecíamos antes dele ocupar esse cargo. Então, estava entregue ao Otávio Deni, e foi o Otávio Deni quem encaminhou meu pleito. Mas, sem problema nenhum, sem pagamento de comissão.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a, tendo recebido esta verba da SEAC, evidentemente a aplicou?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeitamente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Prestou contas à SEAC?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Prestei contas à SEAC.

O SR. ITAMAR FRANCO — Prestou contas após a aplicação, antes apresentou um projeto?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, foi feito um projeto, Sr. Senador. Eu gostaria que V. Ex^a me perdoe se falhei em alguma coisa, porque o tempo já vai longe, desde que isso aconteceu. Estou fazendo um esforço grande para me lembrar dos detalhes. Agora, foi feito um projeto para aplicação em creches e quadras de esporte. Bem, foi liberado recurso para construção de duas creches no município de Valença. Nós já fizemos quatro, com esse recurso da SEAC, e estamos no alicerce de uma outra. Quer dizer, evidentemente, ela agora está parada, porque os recursos terminaram. E foram liberadas verbas para quadra de futebol, e nós fizemos duas. Então, os recursos da SEAC sempre foram muito bem-vindos, especialmente porque eram para ser tocados num trabalho de ação comunitária e com uma parte

da Prefeitura. De maneira que não tivemos nenhum problema naquela oportunidade.

O SR. ITAMAR FRANCO — Esses recursos eram liberados através de cheques, dinheiro, como?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Eles chegavam na conta da Prefeitura, em Valença, numa conta do Banco do Brasil, que era oferecida à SEAC, para que ela pudesse depositar, talvez aqui, em Brasília, e eles chegarem ao Município de Valença.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quer dizer que, em relação à SEAC, não houve nenhuma intermediação?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Nenhuma intermediação.

O SR. ITAMAR FRANCO — Foi somente nesta época que V. Ex^a teve contato com o Ministro?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Foi.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ainda não Ministro do Planejamento?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Exatamente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Mendes Canale, antes que eu, a seguir, passe a palavra a V. Ex^a...

O SR. MENDES CANALE — Eu gostaria, ao lado dessas informações, que serão encaminhadas à Seplan, de que fosse solicitado quais exigências judiciais e a forma de processamento normal para o atendimento de pedido de recurso a fundo perdido feito pelas Prefeituras aos órgãos da administração pública municipal. Qual esse processamento, andamento, como são os estudos, antes...

O SR. ITAMAR FRANCO — O Secretário anotou, direitinho: Senador Jutahy.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Queria especificar um caso, só para requerimento, também, à Seplan. Peço que eles remetam a esta Comissão, por certidão, cópia de todo o processo da liberação dos recursos para o Município de Valença: a solicitação feita, o projeto apresentado, a tramitação da Seplan e a liberação.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Affonso Camargo, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, seria importante reavivarmos na memória a cronologia dos fatos.

Irei falando e, depois, gostaria que o Prefeito esclarecesse.

Houve um oferecimento de recursos a fundo perdido.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeito!

O SR. AFFONSO CAMARGO — Começou por aí, em virtude de querer ajudar o Município. Nesse momento não se falou em nada de Comissão.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não!

O SR. AFFONSO CAMARGO — Houve, então a assinatura do requerimento.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Exatamente!

O SR. AFFONSO CAMARGO — Depois houve a contratação de um projeto com a Hidrossistemas.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeito.

O SR. AFFONSO CAMARGO — E depois houve a licitação.

Pergunto o seguinte: em que momento o Sr. Alencar Guimarães falou em Comissão?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Logo após a comunicação da liberação dos recursos.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Portanto, antes do contrato do projeto?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Antes do contrato do projeto.

O SR. AFFONSO CAMARGO — E quando foi feito o contrato do projeto já se estabeleceu aquele custo, o valor que seria pago pelo projeto, evidentemente?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Já.

O SR. AFFONSO CAMARGO — E esse valor sairia dos 16 milhões ou não entraria nos 16 milhões? Seria com os recursos da Prefeitura?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Com os recursos da Prefeitura.

Com relação aos 16 milhões, Senador, peço vênia a V. Ex^a porque, francamente, não me lembro desse fato. Mas posso assegurar a V. Ex^a que os 16 milhões seriam empregados integralmente na obra. Evidentemente, essa é uma verba da Prefeitura pela qual foi paga a Hidrossistemas.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Com a verba do Orçamento Municipal?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Exatamente!

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Prefeito, V. Ex^a foi procurado por agentes do Serviço Nacional de Informação?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Fui procurado.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Quando V. Ex^a foi procurado por agentes do Serviço Nacional de Informação?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Senador, não estou bem certo da data mas, se não me falha a memória, foi no final do mês de setembro no começo do mês de outubro. Dois agentes do SNI xerocopiaram tudo o que eu tinha, requerimentos, enfim, tudo o que eu possuía na Prefeitura a respeito da questão que hoje estamos discutindo e trouxeram esse material para Brasília.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Gostaria que V. Ex^a repetisse o mês em que foi contatado pelo Serviço Nacional de Informação.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não estou bem certo, Senador, mas final de setembro ou começo de outubro.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Final de setembro ou começo do mês de outubro. V. Ex^a foi espontaneamente à Polícia Federal ou foi chamado a depor na Polícia Federal?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Fui procurado na minha cidade pela Polícia Federal. Num sábado, a Polícia Federal chegou a minha cidade

procurando pelo Prefeito nas ruas principais da cidade. Isso, evidentemente, marcou a população da cidade, porque não havia nada solicitado. A Polícia Federal queria me ouvir naquele sábado e não foi possível. Marcaram, então, de retornar numa terça-feira e, naquela oportunidade, fui ouvido.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Os agentes do Serviço Nacional de Informação, ao lhe procurarem, disseram as razões?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — As razões que eles colocaram foram...

O SR. AFFONSO CAMARGO — V. Ex^a se referiu ao mês de setembro/outubro e a sua liberação se deu, de acordo com o telex enviado pela Sarem, em agosto.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Agosto.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Quer dizer que logo em setembro/outubro V. Ex^a foi contactado pelo Serviço Nacional de Informação?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Fui contactado. A essa altura dos acontecimentos, Senador, as notícias já se encontravam no jornal. Eu passei muita coisa para alguns jornalistas — eu me lembro bem — da *Folha de S. Paulo*, do *Jornal do Brasil*. Enfim, aos que me procuravam eu passava, tal como estou passando, hoje, a esta Comissão todos os dados dos quais eu sabia, participei e tive notícia. Nunca escondi nada.

O SNI — Serviço Nacional de Informação — foi procurar-me em Valença, por intermédio de dois agentes, com o intuito de me solicitar, naquela ocasião, cópia de tudo o que eu tinha, de todo o processado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. S^a entregou ao Serviço Nacional de Informação toda a documentação existente, inclusive das concorrências?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Toda a documentação existente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Por coincidência, as firmas são todas de Belo Horizonte.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — São todas de Belo Horizonte.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Todas de Belo Horizonte.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Vamos para a última pergunta por uma questão cronológica:

V. S^a foi contactado. Recebeu em agosto a comunicação do Ministério do Planejamento sobre a liberação da verba, de 16 milhões de cruzados, sem qualquer plano, sem qualquer envio de documentação especial ao Ministério do Planejamento. Em setembro ou outubro, aproximadamente, V. S^a é contactado pelo Serviço Nacional de Informação e apenas, em janeiro, foi ouvido pela Polícia Federal.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — É. Até estranhei esse fato, Senador, pelo seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Eu gostaria de saber por que V. S^a estranhou esse fato.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Foi feita uma denúncia, conforme disse V. Ex^a, com a ajuda do Senador Nelson Carneiro e do Deputado Ronaldo Cezar Coelho no jornal *O Globo*.

Um ou dois dias depois disso surgiu na imprensa e, naquela oportunidade, o Dr. Romeu Tuma disse que o Prefeito de Valença seria chamado a depor, como se fosse um bandido. Naturalmente, isso pesou muito, na minha cidade, contra mim. E eu não fui chamado.

Bem, numa entrevista no *Jornal do Brasil*, ocorrida em dezembro, eu discorria sobre esse fato logo após a instalação desta CPI. Se não me falha a memória, isso se deu em dezembro.

Naquela oportunidade, uma repórter do *Jornal do Brasil* procurou-me, querendo saber fatos a respeito da Seplan. Contei-lhe o que sabia, e mais alguma coisa. Disse-lhe que o Dr. Romeu Tuma queria me chamar para depor, mas isso ainda não havia ocorrido e estava aguardando o momento. De fato, logo a seguir, fui chamado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. S^a está convencido de que se não tivesse anulado a concorrência — V. S^a deve ter toda a documentação das firmas.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Evidentemente, V. S^a deve ter o contrato social dessas firmas e, com certeza, sabe os nomes dos sócios, do engenheiro ou dos engenheiros, dos proprietários, dos responsáveis que assinaram a concorrência.

Se V. S^a tivesse anulado a concorrência e se tivesse dado essa obra à firma vencedora, de Belo Horizonte, a NC Engenharia Ltda., V. S^a está convencido de que teria de entregar 8 milhões de cruzados à equipe (turma) do Ministro do Planejamento?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Estou, porque eu teria que pagar o serviço deles mediante apresentação de notas de serviço. Logo, o pagamento seria feito por etapas. Isso o que me foi explicado naquela ocasião.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. S^a pagaria em dinheiro?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Em cheque da Prefeitura Municipal.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — em cheque da Prefeitura Municipal?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Sim, porque esse dinheiro vai para a conta da Prefeitura...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. S^a pagaria essa comissão com cheque da Prefeitura Municipal?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Eu pagaria à firma de engenharia, Senador. O dinheiro foi para a conta da Prefeitura e eu teria que sacá-lo para fazer o pagamento.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Sabendo que os 50% seriam destinados...

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O Alencar Guimarães, quando manteve contato

com V. S^a — parece que ele tinha um irmão em Valença?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Ele se referiu a outros serviços prestados pela empresa Hidrossistemas a outras prefeituras, anteriormente?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Ele se referiu — acredito até, conforme disse aqui o Sr. Senador — a um recurso que havia sido liberado, através desse mesmo pessoal, pela Prefeitura de Santos, no Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — De pronto ele lhe ofereceu essa verba de 16 milhões de cruzados, não foi isso?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Naquela oportunidade em que ele estava me procurando para assinar o requerimento, não fixou o recurso.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Mas houve um momento em que ele lhe disse que eram 16 milhões. Qual o orçamento de Valença para 87?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — O orçamento de 87 foi da ordem de 25 milhões; nós arrecadamos muito mais — tivemos problemas seriíssimos, inclusive, no ano passado. Arrecadamos bem mais do que isso, mas o orçamento era da ordem de 25 milhões.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Na ocasião em que o dinheiro saiu, V. Ex^a se apressou — aí, então, as coisas se precipitaram. Quando o dinheiro saiu, o que ocorreu a partir daí? O dinheiro está no Banco do Brasil — o que ocorreu?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Ocorreu que eu dei um despacho na concorrência, anulando tudo. Retirei o dinheiro do Banco do Brasil e anulei a concorrência, anulei tudo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O V. Ex^a empregou esse dinheiro no mercado de capitais?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Apliquei no *open market* do Banco do Brasil.

Quero corrigir uma falha, Senador: disse que tirei o dinheiro do Banco do Brasil, mas o tirei da conta em que ele havia chegado, que é uma conta específica de repasse de dinheiro do Governo Federal e o joguei em outra conta, aplicando-o no *open market*.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E isso está contabilizado?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Está contabilizado; é feito por decreto.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quando V. Ex^a fez essa concorrência, quer dizer, essa licitação na espécie de concorrência, tinha consciência de que a licitação não obedecia à lei que rege a espécie; ou seja, o Senhor tinha consciência de que estava fazendo aquela licitação, desobedecendo as normas reguladoras do processo de licitação.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Na verdade, Senador, as normas não foram desobedecidas; quer dizer, foram desobedecidas normas

de ética, de moral, de bom costume, agora, as normas jurídicas propriamente ditas não foram desobedecidas, porque esta é uma faculdade que a lei das concorrências públicas permite ao Prefeito inserir exigências no edital de concorrência pública que ele achar que deva inserir — evidentemente que é preciso seguir a lei *ipsis litteris*. Agora, era imoral, porque quando, na verdade, exige-se um capital — vamos dizer — de um milhão de cruzeiros (naquela oportunidade nós exigimos 15 milhões, 20 milhões — não me lembro especificamente das quantias) mas aquilo era para dificultar que qualquer outra empresa pudesse participar da obra.

Na verdade, a norma jurídica propriamente dita não foi ferida.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Três datas: uma, dia 11-8-87, V. Ex^a recebeu o telegrama da Sarém. Em que data chegou o dinheiro, ou aproximadamente?

OS SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Senador, não estou bem certo dessa data. Peço vênha para apresentar depois a documentação. Agora, tenho quase certeza de que esse recurso chegou entre a apresentação das propostas — foram feitas apresentações de propostas — venceu-se o prazo de concorrência e o Prefeito teve 5 dias para julgar a concorrência. Nesse meio tempo, o recurso chegou ao Banco.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Depois que esse dinheiro chegou e que V. Ex^a o retirou da conta e anulou a concorrência, quanto tempo depois V. Ex^a pagou o projeto à Hidrossistemas.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Eu paguei o projeto à Hidrossistemas, Senador, em começo de novembro, ou final do mês de novembro; não estou bem certo da data também, mediante muita briga — até esse Advogado foi à Prefeitura.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Pois não. Finalmente, há uma declaração sua na Polícia Federal. Quando houve todo escândalo nos jornais, o Sr. Alencar levou a V. Ex^a um documento para assinar. Não é isso?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Esse documento continha um semidesmentido, um desmentido parcial, uma nova versão.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Esse documento foi assinado por V. Ex^a?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Foi assinado por mim.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Ele voltou dizendo que o documento como estava não atendia ao que queria a turma do Ministro?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Voltou. Voltou a insistir no assunto, dizendo que aquele documento não servia ao pessoal do Ministro. E eu disse a ele, na oportunidade, que não assinaria outro, só assinaria aquele. Ele, então, se deu por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu estou satisfeito, não sei se os senhores senadores também estão.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, antes de V. Ex^a encerrar esta reunião, comunico à Comissão que, através da declaração de V. Ex^a e com a anuência do Senador Jutahy Magalhães, a partir possivelmente da próxima quarta-feira os senhores senadores vão receber, através do nosso terminal, não só os depoimentos como também todas as denúncias que estão aparecendo nos jornais, tanto de acusação como de defesa, para que os senhores senadores possam ter um

manuseio melhor e mais rápido de todo o material produzido pela CPI. Por exemplo no caso aqui do prefeito que acaba de fazer o seu depoimento esse depoimento deverá estar no terminal até quarta-feira.

Esta era a informação que gostaria de dar a V. Ex^a e aos demais membros desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Muito obrigado a V. Ex^a. A Presidência, por não haver mais quem queira inquirir o depoente, vai encerrar a presente reunião.

Antes, porém, agradece aos senhores senadores a presença, bem como ao depoente e aos demais presentes. Deseja, também, fixar para amanhã uma reunião da Comissão, que não tem como, por força da própria flexibilidade que se dá à Assembléia Nacional Constituinte, determinar precisamente o horário, exatamente como ocorreu agora. Deveremos realizá-la às 13h30min após o término da sessão da Assembléia Nacional Constituinte pela manhã. Poderá realizar-se às 15 horas ou às 16 horas. Podemos pressentir que deveremos realizar esta reunião às 15 horas e 30 minutos ou 16 horas.

Quanto ao depoente, a Presidência já tomou as providências necessárias no sentido de formalizar a intimação e esteve, inclusive, em contato com o Sr. Romeu Tuma.

Se a Comissão entender possível ainda ouvir o Sr. Michal Gartenkraut, ex-Secretário-Geral da Seplan, nós o faremos; S. S^ª se encontra disponível dentro desta Flexibilidade que nos permitimos ou nos imponos.

De maneira que, se o plenário da Comissão entender cabível, subseqüentemente o ouviremos amanhã. Portanto, existe toda esta previsão para o auscultamento de S. S^ª. A Presidência agradece aos senhores funcionários e ao depoente a presença e encerra a reunião.

(Encerra-se às 22 horas e 10 minutos)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 031

QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 8ª SESSÃO, EM 23 DE MARÇO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— 102/88 (nº 132/88, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/88 (nº 186/87, na Casa de origem), que revoga o art. 10 do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 11/88 (nº 235/87, na Casa de origem), que cria o Pólo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro, estabelece normas para a sua implantação, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 12/88 (nº 405/88, na Casa de origem), que declara feriado nacional, destinado às comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura, o dia 13 de maio de 1988.

— Projeto de Lei da Câmara nº 13/88 (nº 304/87, na Casa de origem), que dá nova redação ao disposto na Lei nº 6.503, de 13 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Educação Física em todos os graus e ramos de ensino.

— Projeto de Lei da Câmara nº 14/88 (nº 381/88, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal

de Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 15/88 (nº 260/87, na Casa de origem), que dispõe sobre a Organização do Quadro de Engenheiros Militares no Ministério do Exército, e dá outras providências.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 5/88 (nº 12/88, na Câmara dos Deputados), que homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1987, no valor global de Cz\$ 95.000.000.000,00.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 6/88 (nº 143/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Hungria, em Budapeste, a 20 de junho de 1986.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 7/88 (nº 150/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Tchecoslováquia, em Brasília, a 2 de julho de 1985.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 8/88 (nº 11/88, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Emenda à Convenção de Aviação Civil Internacional (artigo 83 Bis), assinado em Montreal, a 6 de outubro de 1980.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 9/88 (nº 10/88, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Progra-

ma de Alimentos da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura — FAO — referente à ajuda do Programa Mundial de Alimentos celebrado, em Brasília, a 2 de fevereiro de 1987.

1.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 11/88, que dispõe sobre a filiação partidária para as eleições municipais de 1988.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Recebimento de denúncia formulada pelo Sr. Wílton Robson Alvarenga, contra o Governador do Distrito Federal, imputando-lhe crime de responsabilidade por atribuir nome de pessoa viva a bem público.

1.2.5 — Denúncia

— Oferecida pelo Deputado Gerson Peres contra o Sr. José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República, acumulando as funções de Procurador-Geral Eleitoral.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Designação de Comissão Especial para emitir parecer sobre a denúncia formulada pelo Deputado Gerson Peres, lida anteriormente.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, como Líder do PDS — Transparência das contas públicas.

SENADOR JAMIL HADDAD, como Líder do PSB — Cobrança do Imposto de Renda em OTN.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS, PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO, pela Liderança do PMDB — Parlamentarismo.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1985 (nº 98/85 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo adicional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha ao Acordo Cultural de 25 de junho de 1960, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 1984. **Discussão encerrada**, após leitura do Parecer nº 1-CRE, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1985 (nº 94/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do adendo ao acordo para funcionamento do escritório de área da Organização Pan-Americana da Saúde — OPAS — Organização Mundial da Saúde — OMS, no Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Repartição Sanitária Pan-Americana, assinado em Brasília, a 21 de dezembro de 1984. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Nelson Carneiro, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1986 (nº 120/86, na Câmara dos Deputados),

que aprova o texto do protocolo adicional à Convenção Internacional para Conservação do Atum e Afins do Atlântico, aprovado pela Conferência de Plenipotenciários, em 9 e 10 de julho de 1984. **Discussão encerrada**, após parecer proferido pelo Senador Leite Chaves, devendo a votação ser feita na próxima sessão.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR AUREO MELLO — Presidencialismo.

SENADOR MÁRIO MAIA — Mensalidades escolares.

SENADOR JOÃO MENEZES — Homenagem póstuma a Antônio Noronha Mendes.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Hidroelétrica de Xingó.

SENADOR MARCO MACIEL — Situação das empresas privadas brasileiras, em face da carga tributária.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Distúrbios crônicos no setor de saúde no Brasil. O cadastro de doadores de sangue.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem póstuma ao Dr. Jaime de Araújo de Andrade.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — A falência do setor produtivo rural.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se dia 24, às 10:30 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Mansueto de Lavor, proferido na sessão de 9-3-88.

3 — DIRETORIA GERAL DO SENADO FEDERAL

— Extrato do Termo Aditivo nº 32/88, assinado pelo Senado Federal.

— Resumo de distrato do contrato celebrado entre o Senado Federal e Izoquim — Produtos Químicos Ltda.

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 8ª Sessão, em 23 de março de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Francisco Rollemberg

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel

— Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena

— Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João

Calmón — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaga.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá a leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:

Nº 102/88 (nº 132/88, na origem), de 21 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1988 (nº 401/88, na Casa de origem), que altera dispositivo da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.657, de 21 de março de 1988).

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, de 1988

(nº 186/87, na Casa de origem)

Revoga o art. 10 do Decreto-lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o art. 10 do Decreto-lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986.

Art. 2º O empréstimo compulsório arrecadado até o dia anterior ao da vigência desta lei será devolvido, dentro de 360 (trezentos e sessenta) dias de sua publicação, com todos os seus rendimentos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.288
DE 23 DE JULHO DE 1986

Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento, institui empréstimo compulsório para absorção temporária de excesso de poder aquisitivo e dá outras providências.

Art. 10. É instituído, como medida complementar ao Programa de Estabilização Econômica, estabelecido pelo Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, empréstimo compulsório para absorção temporária do excesso de poder aquisitivo.

Parágrafo único. O empréstimo compulsório será exigido dos consumidores de gasolina ou álcool para veículos automotores, bem como dos adquirentes de automóveis de passeio e utilitários.

DECRETO-LEI Nº 2.284,
DE 10 DE MARÇO DE 1986

Mantém a nova unidade do sistema monetário brasileiro, o seguro-de-emprego, ampla e consolida as medidas de combate à inflação.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 55, itens I e II, da Constituição, e

Considerando que o Decreto-Lei nº 2.283, de 28 de fevereiro de 1986, foi publicado com algumas incorreções;

Considerando que a adesão unânime do povo brasileiro, ao plano monetário de combate à inflação, foi, igualmente, fonte de sugestões para o aperfeiçoamento das medidas;

Considerando que as correções e os aperfeiçoamentos devem constar de texto consolidado sem solução de continuidade para a vigência das normas inalteradas e aqui repetidas, decreta:

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Passa a denominar-se **cruzado** a unidade do sistema monetário brasileiro restabelecido o centavo para designar-se a centésima parte da nova moeda.

§ 1º O cruzeiro corresponde a um milésimo do cruzado.

§ 2º As importâncias em dinheiro escrever-se-ão precedidas do símbolo Cz\$.

Art. 2º Fica o Banco Central do Brasil incumbido de providenciar a remarcação e aquisição de cédulas e moedas em cruzeiros, bem como a impressão das novas cédulas e a cunhagem das moedas em cruzados, nas quantidades indispensáveis à substituição do meio circulante.

§ 1º As cédulas e moedas cunhadas em cruzeiros circularão concomitantemente com o cruzado, e seu valor paritário será de mil cruzeiros por um cruzado.

§ 2º No prazo de doze meses, a partir da vigência deste decreto-lei, os cruzeiros perderão o valor liberatório e não mais terão curso legal.

§ 3º O prazo fixado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 3º Serão grafadas em cruzados, a partir de 28 de fevereiro de 1986, as demonstrações contábeis e financeiras, os balanços, os cheques, os títulos, os preços, os precatórios, os valores de contratos e todas as expressões pecuniárias que se possam traduzir em moeda nacional, ressalvado o disposto no artigo 34.

Parágrafo único. O Poder Executivo, mediante normas expedidas pelos órgãos competentes, poderá determinar às pessoas jurídicas o levantamento de demonstrações contábeis e financeiras extraordinárias, relativas a 28 de fevereiro de 1986, com vistas a adaptação dos respectivos lançamentos aos preceitos deste decreto-lei.

Art. 4º Obedecido o disposto no § 1º do art. 1º, são convertidos em cruzados, no dia 28 de fevereiro de 1986, os depósitos à vista nas entidades financeiras, os saldos das contas do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, do Fundo de Participação PIS/PASEP, as contas-correntes, todas as obrigações vencidas, inclusive salários, bem como os valores monetários previstos na legislação.

Parágrafo único. A conversão para cruzados, de que trata este artigo, dos saldos de cadernetas de poupança, bem como do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço e do Fundo de Participação PIS/PASEP, deverá ser precedida de uma aplicação **pro rata** da correção monetária e juros, na forma da legislação específica que vigorava em 27 de fevereiro de 1986.

Art. 5º Serão aferidas pelo Índice de Preços ao Consumidor — IPC as oscilações do nível geral de preços em cruzados, incumbida dos cálculos a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e observada a mesma metodologia do Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º A Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional — ORTN, de que trata a Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964, passa a denominar-se Obrigação do Tesouro Nacional — OTN e a emitida a partir de 3 de março de 1986 terá o valor de Cz\$ 106,40 (cento e seis cruzados e quarenta centavos), inalterado até 1º de março de 1987.

Parágrafo único. Em 1º de março de 1987, proceder-se-á a reajuste, para maior ou para menor, no valor da OTN em percentual igual à variação do IPC, no período correspondente aos doze meses imediatamente anteriores. Os reajustes subsequentes observarão periodicidade a ser fixada pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 7º A partir da vigência deste decreto-lei, é vedada, sob pena de nulidade, cláusula de reajuste monetário nos contratos de prazos inferiores a um ano. As obrigações e contratos por prazo igual ou superior a doze meses poderão ter cláusula de reajuste, se vinculada a OTN em cruzados.

Da Conversão das Obrigações

Art. 8º As obrigações de pagamento, expressas em cruzeiros, sem cláusula de correção monetária ou com cláusula de correção monetária prefixada, constituídas antes de 28 de fevereiro de 1986, deverão ser convertidas em cruzados na data dos seus vencimentos dividindo-se o montante em cruzados pelo fator de conversão fixado no § 1º

§ 1º O fator de conversão será diário e calculado pela multiplicação da paridade inicial (1.000 cruzados/1 cruzado), cumulativamente por 1,0045 para cada dia decorrido a partir de 3 de março de 1986.

§ 2º As taxas de juros estabelecidas nos contratos referentes às obrigações, de que trata este artigo, deverão incidir sobre os valores em cruzeiros, anteriormente à sua conversão para cruzados.

Art. 9º As obrigações pecuniárias anteriores a 28 de fevereiro de 1986 e expressas em cruzeiros, com cláusula de correção monetária, serão naquela data reajustadas **pro rata**, nas bases pactuadas e em seguida convertidas em cruzados na forma do § 1º do art. 1º

Art. 10. As obrigações constituídas por aluguéis residenciais, prestação do Sistema Financeiro da Habitação e mensalidade escolar, converter-se em cruzados em 1º de março de 1986, observando-se seus respectivos valores reais médios na forma disposta no Anexo I.

§ 1º Em nenhuma hipótese a prestação do Sistema Financeiro da Habitação será superior à equivalência salarial da categoria profissional do mutuário.

§ 2º Nos contratos de financiamento do Sistema Financeiro da Habitação, e com prazo superior a doze meses, o mutuante poderá cobrar, a partir de 1º de março de 1986, a variação cumulativa do IPC em caso de amortização ou liquidação antecipada.

§ 3º Os aluguéis residenciais, convertidos em cruzados de conformidade com o disposto neste artigo, permanecerão inalterados até 28 de fevereiro de 1987.

Do Mercado de Capitais

Art. 11. O Conselho Monetário Nacional, no uso das atribuições estatuídas pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, baixará normas destinadas a adaptar o mercado de capitais ao disposto neste decreto-lei.

Art. 12. Os saldos das cadernetas de poupança, bem como os do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e do Fundo de Participação PIS/PASEP, serão, a partir de 1º de março de 1986, reajustados pelo IPC instituído no art. 5º deste decreto-lei, sob critérios a serem fixados pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 13. Pode o Banco Central do Brasil fixar período mínimo dos depósitos a prazo em instituições financeiras e permitir que elas recebam depósitos a prazo de outras, ainda que sob o mesmo controle acionário ou coligadas.

Art. 14. Ficam introduzidas na Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, as seguintes alterações:

I — ao art. 4º acrescenta-se o seguinte inciso:

“XXXII — regular os depósitos a prazo entre instituições financeiras, inclusive entre aquelas sujeitas ao mesmo controle acionário ou coligadas;”

II — o inciso III do art. 10 passa a vigorar com a seguinte redação:

“III — receber os recolhimentos compulsórios de que trata o inciso XIV do art. 4º desta lei, e também os depósitos voluntários à vista, das instituições financeiras, nos termos do inciso III § 2º do art. 19 desta lei;”

III — o inciso III do art. 19 passa a ter a seguinte redação:

“III — arrecadar os depósitos voluntários, à vista das instituições de que trata o inciso III do art. 10 desta lei, escriturando as respectivas contas;”

Art. 15. O art. 4º do Decreto-Lei nº 1.454, de 7 de abril de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Banco Central do Brasil estabelecerá os prazos mínimos a serem observados pelas instituições financeiras autorizadas para recebimento de depósitos a prazo fixo e para emissão de letras de câmbio de aceite dessas.”

Art. 16. O art. 17 e o inciso II do art. 43 da Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 17. As pessoas jurídicas cujo lucro real ou arbitrado, no exercício financeiro de 1985, tenha sido igual, ou superior a 40.000 (quarenta mil) OTN (art. 2º do Decreto-Lei nº 1.967, de 23 de novembro de 1982) serão tributadas com base no lucro real ou arbitrado, apurado semestralmente nos meses de junho e dezembro de cada ano, salvo se demonstrarem ter praticado a política de preços nos critérios adotados pelos órgãos competentes do Ministério da Fazenda.

Art. 43.

II — excluir o rendimento real e o deságio concedido na primeira colocação de títulos e obrigações da base de cálculo de que trata o art. 7º do Decreto-Lei nº 1.641, de 7 de dezembro de 1978, e dos arts. 39 e 40 desta lei.”

Dos Vencimentos, Saldos, Salários, Pensões e Proventos

Art. 17. Em 1º de março de 1986 o salário mínimo passa a valer Cz\$ 804,00 (oitocentos e quatro cruzados), incluído o abono supletivo de que trata este decreto-lei e restabelecido o reajuste anual para 1º de março de 1987, ressalvado o direito assegurado no art. 21.

Art. 18. São convertidos em cruzados, em 1º de março de 1986, pela forma do art. 19 e seu parágrafo único, os vencimentos, soldos e demais remunerações dos servidores públicos, bem assim os proventos de aposentadoria e pensões.

Art. 19. Todos os salários e remunerações serão convertidos em cruzados em 1º de março de 1986, pelo valor médio da remuneração real dos últimos seis meses segundo a fórmula do Anexo II, utilizando-se a tabela do Anexo III (fatores de Atualização).

Parágrafo único. Sobre a remuneração real resultante em cruzados será concedido abono de 8% (oito por cento).

Art. 20. Fica estabelecida a anualidade para os reajustes, pelo IPC, dos salários, vencimentos, soldos, pensões, proventos de aposentadoria e remuneração em geral, ressalvados os reajustes extraordinários instituídos no artigo subsequente e mantidas as atuais datas-base.

Parágrafo único. O reajuste salarial na data-base será obrigatório até 60% (sessenta por cen-

to) da variação acumulada do IPC, assegurada a negociação dos restantes 40% (quarenta por cento).

Art. 21. Os salários, vencimentos, soldos, pensões, proventos de aposentadoria e remunerações, serão reajustados automaticamente pela variação acumulada do IPC, toda vez que tal acumulação atingir 20% (vinte por cento) a partir da data da primeira negociação, dissídio ou data-base de reajuste. O reajuste automático será considerado antecipação salarial.

Art. 22. A negociação coletiva é ampla, não estando sujeita a qualquer limitação que se refira ao aumento do salário a ser objeto de livre convenção ou acordo coletivo.

Art. 23. As empresas não poderão, sem prévia autorização do Conselho Interministerial de Preços — CIP, repassar para os preços de seus produtos ou serviços os reajustes ou aumentos de que tratam os arts. 20 e 22, sob pena de:

I — suspensão temporária de concessão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras oficiais;

II — revisão de concessão de incentivos fiscais e de tratamentos tributários especiais.”

Art. 24. Nos dissídios coletivos, frustrada a negociação a que se refere o artigo anterior, não será admitido aumento a título de reposição salarial, sob pena de nulidade da sentença.

Parágrafo único. Incumbe ao Ministério Público velar pela observância desta norma, podendo, para esse efeito, interpor recurso e promover ações rescisórias contra as decisões que a infringirem.

DO SEGURO DESEMPREGO

Art. 25. Fica instituído o seguro-desemprego, com a finalidade de prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, ou por paralisação, total ou parcial, das atividades do empregador.

Art. 26. Terá direito à percepção do benefício o trabalhador conceituado na forma do art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho e que preencha os seguintes requisitos:

I — haver contribuído para a Previdência Social, durante, pelo menos, trinta e seis meses, nos últimos quatro anos;

II — ter comprovado a condição de assalariado, junto à pessoa jurídica de direito público ou privado, durante os últimos seis meses, mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social;

III — haver sido dispensado há mais de trinta dias.

Art. 27. O benefício será concedido por um período máximo de quatro meses ao trabalhador desempregado que não tenha renda própria de qualquer natureza suficiente à manutenção pessoal, e de sua família, nem usufrua de qualquer benefício da Previdência Social ou de qualquer outro tipo de auxílio desemprego.

§ 1º Será motivo de cancelamento do seguro-desemprego a recusa, por parte do desempregado, de outro emprego.

§ 2º O trabalhador somente poderá usufruir do benefício por quatro meses a cada período de dezoito meses, seja de forma contínua ou em períodos alternados.

Art. 28. O valor do seguro a ser pago mensalmente ao desempregado corresponderá a:

I — 50% (cinquenta por cento) do salário, para aqueles que percebiam até três salários mínimos mensais;

II — 1,5 (um e meio) salário mínimo para os que ganhavam acima de três salários mínimos mensais.

§ 1º Para efeito de apuração do valor do benefício, será considerado salário o valor médio dos três últimos meses.

§ 2º Em qualquer hipótese, o valor do benefício não poderá ser inferior a 70% (setenta por cento) do salário mínimo.

Art. 29. As despesas com o seguro-desemprego correrão à conta do Fundo de Assistência ao Desempregado, a que alude o art. 4º da Lei nº 6.181, de 11 de dezembro de 1974.

Parágrafo único. Durante o exercício de 1986, o benefício será custeado pelos recursos provenientes de créditos suplementares, que terão como fonte:

I — o excesso de arrecadação; ou

II — a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei.

Art. 30. O Poder Executivo, dentro de trinta dias, contados da publicação deste decreto-lei, constituirá Comissão a ser integrada por representantes governamentais, empregadores e trabalhadores, sob a coordenação do Ministério do Trabalho, incumbida de formular proposta destinada a subsidiar a elaboração legislativa que disponha sobre o custeio do seguro-desemprego, a partir de 1º de janeiro de 1987, mediante contribuição da União, dos empregadores e dos trabalhadores, sem prejuízos de outras fontes de recursos.

Art. 31. As disposições pertinentes ao seguro-desemprego produzirão efeitos financeiros na data de sua regulamentação, cujo prazo será de até sessenta dias após a publicação do presente decreto-lei.

Art. 32. Aplicam-se as disposições pertinentes ao seguro-desemprego ao trabalhador que vier a adquirir a condição de desempregado após a regulamentação a que se refere o artigo anterior.

Das Disposições Gerais

Art. 33. Os créditos em cobrança ou resultantes de títulos judiciais, os créditos habilitados em concordata ou falência ou em liquidação extrajudicial, anteriores a 28 de fevereiro de 1986, são pelos respectivos valores em cruzeiros, devidamente atualizados na forma da legislação aplicável a cada um, e convertidos em cruzados, naquela data, nos termos fixados no § 1º do art. 1º.

Art. 34. Os orçamentos públicos expressos em cruzeiros somente serão convertidos em cruzados depois de calculada a respectiva deflação sobre o saldo de despesas e remanescentes de receitas, em cada caso e de maneira a adaptá-los à estabilidade da nova moeda.

Art. 35. Ficam congelados todos os preços nos níveis do dia 27 de fevereiro de 1986.

§ 1º A conversão em cruzados dos preços a que se refere este artigo far-se-á de conformidade com o disposto no § 1º do art. 1º, observando-se estritamente os preços a vista praticados

naquela data, não se permitindo, em hipótese alguma, os preços a prazo como base de cálculo.

§ 2º O congelamento previsto neste artigo, que se equipara, para todos os efeitos, a tabelamento oficial de preços, poderá ser suspenso ou revisto, total ou parcialmente, por ato do Poder Executivo, em função da estabilidade da nova moeda ou de fenômeno conjuntural.

Art. 36. A Secretaria Especial de Abastecimento e Preços — SEAP, o Conselho Interministerial de Preços — CIP, a Superintendência Nacional de Abastecimento — Sunab, órgãos do Ministério da Fazenda, o Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, a Polícia Federal, órgãos do Ministério da Justiça e o Ministério do Trabalho exercerão vigilância sobre a estabilidade de todos os preços, incluídos, ou não, no sistema oficial de controle.

Art. 37. Ficam os Ministérios da Justiça, da Fazenda e do Trabalho autorizados a celebrar imediatamente com os Governos dos Estados, Municípios e do Distrito Federal convênios para a fiel aplicação deste decreto-lei nas áreas de suas respectivas competências e para a defesa dos consumidores, objetivando a punição dos infratores e sonegadores.

Art. 38. Qualquer pessoa do povo poderá, e todo servidor público deverá, informar às autoridades competentes sobre infrações à norma de congelamento de preços e prática de sonegação de produtos, em qualquer parte do território nacional.

Art. 39. Os Ministros de Estado indicarão à Sunab os servidores públicos, a eles subordinados ou vinculados, que deverão participar da execução das atividades de fiscalização, previstas neste decreto-lei, e no Decreto nº 92.433, de 3 de março de 1986.

§ 1º A União celebrará com os Estados-membros (Distrito Federal, Territórios e Municípios) convênios para execução das atividades a que alude o caput deste artigo.

§ 2º Os servidores das pessoas estatais referidas, que forem por elas designados para exercer as atividades de que trata este artigo, terão competência para atuar infratores, notificá-los e praticar os demais atos relativos ao exercício de fiscalização.

§ 3º As autuações, notificações e demais atos realizados pelos agentes de fiscalização, inclusive os designados na forma deste artigo, serão processados e julgados na Delegacia competente da SUNAB, a quem caberá coordenar, orientar e supervisionar a execução de todas as atividades fiscalizadoras.

Das Disposições Transitórias

Art. 40. Neste primeiro mês de curso da nova moeda, e tendo em vista a transição das indexações anteriores para o regime de estabilidade do cruzado, fica a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística autorizada a proceder à conversão dos dados já calculados em cruzeiros, para efeito de aferição dos níveis reais de preços pelo Índice de Preços ao Consumidor instituído por este decreto-lei, na forma de instruções a serem baixadas pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Art. 41. A conversão de cruzeiros para cruzados dos valores dos tributos e das contribuições em geral, cujo fator gerador haja ocorrido até 28

de fevereiro de 1986, far-se-á de acordo com o disposto no § 1º do art. 1º.

§ 1º As declarações de rendimentos relativas ao exercício financeiro de 1986, ano-base de 1985, serão apresentadas em conformidade com a legislação em vigência, convertendo-se para cruzados o resultado final pela paridade fixada no § 1º do art. 1º.

§ 2º As pessoas jurídicas que, em 1986, ainda tenham exercícios sociais não coincidentes com o ano civil, farão as respectivas declarações segundo instruções a serem baixadas pelo Ministério da Fazenda.

Art. 42. As prestações do Sistema Financeiro da Habitação, vencidas no mês de março de 1986, são convertidas pela paridade legal do art. 1º, § 1º, não se lhes aplicando o sistema de conversão previsto no art. 11.

Das Disposições Finais

Art. 43. Dentro de trinta dias o Presidente da República regulamentará este decreto-lei, ressalvado o disposto no art. 31.

Art. 44. Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados o art. 47 da Lei nº 7.450, de 23 de dezembro de 1985, o Decreto-Lei nº 2.283, de 28 de fevereiro de 1986, e todas as demais disposições em contrário.

Brasília, 10 de março de 1986; 165ª da Independência e 98ª da República. — **JOSÉ SARNEY** — Paulo Brossard — Henrique Sabóia — Leônidas Pires Gonçalves — Paulo Tarso Flecha de Lima — Dilson Domingos Funaro — José Reinaldo Carneiro Tavares — Íris Rezende Machado — Jorge Bornhausen — Almir Pazzianotto — Octávio Júlio Moreira Lima — Roberto Figueira Santos — José Hugo Castelo Branco — Aureliano Chaves — Ronaldo Costa Couto — Antônio Carlos Magalhães — Angelo Oswald de Araujo Santos — Deni Lineu Schwartz — Renato Archer — Nelson Ribeiro — Rubens Bayma Denys — Marco Maciel — Ivan de Souza Mendes — José Maria do Amaral Oliveira — João Sayad — Aluizio Alves — Vicente Cavalcante Fialho.

ANEXO I

Conversão para cruzados das obrigações de que trata o art. 10

1. O valor do último aluguel, pago em cruzeiros, será multiplicado pelo fator de atualização, constante do Anexo III correspondente ao mês do último reajuste ou, na hipótese de contrato de locação celebrado posteriormente a fevereiro de 1985, ainda não reajustado, ao mês da respectiva celebração. Multiplicar-se-á o valor resultante dessa operação pelo fator 0,7307 (contratos com cláusula de reajuste semestral) ou pelo fator 0,5266 (contratos com cláusula de reajuste anual). Obtido, assim, o valor do aluguel médio real, em cruzeiros, será o mesmo convertido em cruzados nos termos do art. 1º, § 1º.

2. Em relação às prestações do Sistema Financeiro de Habitação, a determinação do seu valor médio far-se-á multiplicando-se seus valores em cruzeiros, considerados os seis meses anteriores a março de 1986 pelos correspondentes fatores de atualização, constantes do Anexo III. Os valores resultantes desse cálculo serão somados,

dividindo-se o total por seis. O valor dessa média aritmética converter-se-á em cruzados, observada a regra da conversão fixada no § 1º do art. 1º

3. Quanto às mensalidades escolares, a determinação do seu valor médio resultará da aplicação de coeficientes, conforme regulamento a ser expedido pelo Poder Executivo, procedendo-se em seguida à sua conversão para cruzados, na forma do § 1º do art. 1º

ANEXO II

Cálculo do salário em cruzados referente contratos vigentes em setembro/1985

O salário médio real, considerados adiantamentos, abonos, antecipações ou outros benefícios afins e excluídos do cômputo o 13º salário e outros salários adicionais, nos contratos individuais de trabalho, vigentes em setembro de 1985, será calculado pela multiplicação de seu valor em cruzeiros, considerados os seis meses anteriores a março de 1986, pelos fatores de atualização, constantes da Tabela do Anexo III, correspondentes a cada um deles. Os valores resultantes desse cálculo serão somados e o total dividido por seis. O valor dessa média aritmética converter-se-á em cruzados, observada a relação paritária fixada no art. 1º, § 1º, (Cr\$ 1.000/Cz\$ 1,00). Aos empregados cujos empregadores adotem quadro de pessoal organizado em carreira e aos servidores públicos, em qualquer data admitidos, a mesma fórmula será aplicada, tendo por base os salários recebidos nos últimos seis meses anteriores a março de 1986, pelos ocupantes de idênticos cargos ou funções.

Cálculo de salários em cruzados referentes contratos celebrados após setembro de 1985

Para cálculo do salário médio real em cruzados, considerados adiantamentos, abonos, antecipações ou outros benefícios afins e excluídos do cômputo o 13º salário e outros salários adicionais, nos contratos individuais de trabalho celebrado após setembro de 1985, multiplicar-se-á o valor referente ao mês de fevereiro de 1986 pelo fator de atualização, constante do Anexo III, correspondente ao mês inicial da vigência contratual. O valor assim atualizado, será multiplicado por fator variável, a ser especificado no Regulamento deste Decreto-lei, guardando proporcionalidade com a variação salarial dos contratos vigentes em setembro de 1985, pelos ocupantes do mesmo cargo ou função. Tal valor será convertido em cruzados, observada a regra fixada no art. 1º, § 1º (Cr\$ 1.000/Cz\$ 1,00).

ANEXO III

Tabela
Fatores de atualização

1985 Março	3,1492
1985 Abril	2,8945
1985 Maio	2,7112
1985 Junho	2,5171
1985 Julho	2,3036
1985 Agosto	2,0549
1985 Setembro	1,8351
1985 Outubro	1,6743
1985 Novembro	1,5068
1985 Dezembro	1,3292

1986 Janeiro	1,1436
1986 Fevereiro	1,0000

**DECRETO-LEI Nº 2.329
DE 20 DE MAIO DE 1987**

Altera o Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, e de acordo com o art. 15 item III, do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), decreta:

Art. 1º Ficam suprimidos os incisos III e IV do art. 11 do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, passando o inciso II, do mesmo art., a vigorar com a seguinte redação:

"II — 15% (quinze por cento) do preço de aquisição de veículos novos e de até um ano de fabricação."

Art. 2º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**DECRETO-LEI Nº 2.340,
DE 26 DE JUNHO DE 1987**

Altera o Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, e de acordo com o art. 15, item III, do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), decreta:

Art. 1º A partir do dia seguinte ao de publicação deste decreto-lei, cessa a exigência do empréstimo compulsório sobre a aquisição de automóveis de passeio e utilitários, de que tratam a parte final do parágrafo único do art. 10 e o inciso II do art. 11 do Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 2.329, de 20 de maio de 1987.

Art. 2º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 11, de 1988**

(nº 235/87, na Casa de origem)

Cria o Pólo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro, estabelece normas para a sua implantação, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Pólo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º O Ministério da Indústria e do Comércio, ouvidos os Governos do Estado e do Município de localização, aprovará, conjuntamente, a delimitação do Pólo e estabelecerá as medidas necessárias ao controle da poluição e à preservação e proteção do meio ambiente.

Art. 2º Os empreendimentos a serem localizados no Pólo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro deverão ser aprovados pelo Ministério da Indústria e do Comércio, através do Conselho de Desenvolvimento Industrial — CDI.

Art. 3º Os projetos aprovados para o Pólo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro serão considerados prioritários para efeito de concessão de incentivos fiscais e financeiros, para alocação de recursos públicos federais, bem como poderão obter recomendação de serem declarados de relevante interesse nacional.

Art. 4º A coordenação do planejamento básico e construção de unidades centrais fornecedoras de insumos, serviços e utilidades caberá à sociedade, com maioria de capital privado nacional, da qual participarão acionariamente as empresas que integrarem o Pólo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º O Conselho de Desenvolvimento Industrial — CDI, através de sua Secretaria Executiva, prestará ao Governo do Estado do Rio de Janeiro o apoio técnico que se fizer necessário para implantação do Pólo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 12, de 1988**

(Nº 405/88, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Declara feriado nacional, destinado às comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura, o dia 13 de maio de 1988.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica declarado feriado nacional, destinado às comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura, o dia 13 de maio de 1988.

Parágrafo único. Não se aplica, ao feriado declarado nesta lei, a antecipação a que se refere o art. 1º da Lei nº 7.320, de 11 de junho de 1985.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 113, DE 1988

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, o anexo projeto de lei que "declara feriado nacional, destinado às comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura, o dia 13 de maio de 1988".

Brasília, 22 de fevereiro de 1988. — José Sarney.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 3/88, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1988, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Submeto, à elevada consideração de Vossa Excelência, anteprojeto de lei que declara feriado nacional, destinado às comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura, o dia 13 de maio de 1988.

2. A promulgação da Lei Áurea constitui relevante marco da história do Brasil, pois concretizou aspirações da Nação na busca dos princípios de respeito à dignidade da pessoa humana e de igualdade entre os brasileiros, sem distinção da sua origem ou condição social.

3. A declaração do feriado nacional, proposta ao Congresso Nacional, enfatizará a decisão do Governo de Vossa Excelência no sentido de serem preservados e aprimorados, no seu cumprimento, aqueles princípios basilares da vida democrática e ensinará, por outro lado, se realizem, com maior participação popular, as comemorações do Centenário da Abolição.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Ronaldo Costa Couto**, Ministro-Chefe do Gabinete Civil.

Aviso nº 152 — SAP.

Em 22 de fevereiro de 1988.

À Sua Excelência o Senhor Deputado Paes de Andrade DD. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados Brasília — DF.

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhada de exposição de motivos deste Gabinete Civil, relativa a projeto de lei que "declara feriado nacional, destinado às comemorações do Centenário da Abolição da Escravatura, o dia 13 de maio de 1988".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — **Ronaldo Costa Couto**, Ministro-Chefe do Gabinete Civil.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.320
De 11 DE JUNHO DE 1985

Dispõe sobre antecipação de comemoração de feriados e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Serão comemorados por antecipação, nas segundas-feiras, os feriados que caírem nos demais dias da semana, com exceção dos que ocorrerem nos sábados e domingos e dos dias 1º de janeiro (Confraternização Universal), 7 de setembro (Independência), 25 de dezembro (Natal) e Sexta-feira Santa.

Parágrafo único. Existindo mais de um feriado na mesma semana, serão eles comemorados a partir da segunda-feira subsequente.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de junho de 1985; 164º da Independência e 97º da República. — **JOSÉ SARNEY**
— **Fernando Lyra**.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, de 1988

(Nº 304/87, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Dá nova redação ao disposto na Lei nº 6.503, de 13 dezembro de 1977, que "dispõe sobre a Educação Física em todos os graus e ramos de ensino".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.503, de 13 de dezembro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É facultativa a prática da Educação Física, em todos os graus e ramos de ensino:

a) ao aluno que comprove exercer atividade profissional, em jornada igual ou superior a 6 (seis) horas;

b) ao aluno maior de 30 (trinta) anos de idade;

c) ao aluno que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em outra situação, comprove estar obrigado à prática de Educação Física na Organização Militar em que serve;

d) ao aluno amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969;

e) ao aluno de curso de pós-graduação;

f) à aluna que tenha prole."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 694, DE 1987

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado da Educação, o anexo projeto de lei que "dá nova redação ao disposto na Lei nº 6.503, de 13 de dezembro de 1977".

Brasília, 11 de dezembro de 1987. — **José Sarney**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 179, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1987, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei, que altera a Lei nº 6.503, de 13 de dezembro

de 1977, a qual dispõe sobre a prática da Educação Física, em todos os graus e ramos do ensino.

A Lei nº 6.503/77, acima citada, em seu art. 1º, estabelece que a prática da Educação Física em todos os graus e ramos de ensino é facultativa:

"a) ao aluno de curso noturno que comprove exercer atividade profissional em jornada igual ou superior a seis horas;

b) ao aluno maior de trinta anos de idade;

c) ao aluno que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em outra situação comprove estar obrigado à prática de Educação Física na Organização Militar em que serve;

d) ao aluno amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044/69 (casos de doenças especificadas);

e) ao aluno de curso de pós-graduação;

f) à aluna que tenha prole."

Conforme se observa, à alínea a do art. 1º, da lei em pauta, exclui da obrigatoriedade da prática da educação física apenas o aluno de curso noturno, deixando de contemplar aqueles que frequentam cursos diurnos, em um turno, e trabalham em outro, muitas vezes no período noturno.

Inúmeras consultas e sugestões têm sido apresentadas a este Ministério sobre a possibilidade de se estender aos alunos matriculados nos períodos da manhã, ou da tarde, a mesma prerrogativa de dispensa, desde que também comprovem o exercício de atividade profissional em jornada igual ou superior a 6 (seis) horas.

Entende o Ministério da Educação que situações análogas merecem tratamento idêntico, uma vez que o esforço desempenhado pelos que simultaneamente estudam e trabalham é igual em ambos os casos e que o tratamento diferenciado caracteriza uma falha na legislação vigente.

Assim, encaminho à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de projeto de lei, que visa corrigir a distorção constatada.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de profundo respeito. — **Hugo Napoleão**.

Aviso nº 1.243-SUPAR.

Em 11 de dezembro de 1987.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Paes de Andrade DD. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhada de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado da Educação, relativa a projeto de lei que "dá nova redação ao disposto na Lei nº 6.503, de 13 de dezembro de 1977".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — **Ronaldo Costa Couto**, Ministro-Chefe do Gabinete Civil.

LEGISLAÇÃO CITADA
LEI Nº 6.503, DE 13 DE
DEZEMBRO DE 1977

Dispõe sobre a Educação Física, em todos os graus e ramos do ensino.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É facultativa a prática da Educação Física, em todos os graus e ramos de ensino:

- a) ao aluno de curso noturno que comprove exercer atividade profissional, em jornada igual ou superior a 6 (seis) horas;
- b) ao aluno maior de 30 (trinta) anos de idade;
- c) ao aluno que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em outra situação, comprove estar obrigado à prática de educação física na Organização Militar em que serve;
- d) ao aluno amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969;
- e) ao aluno de curso de pós-graduação; e
- f) à aluna que tenha prole.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de dezembro de 1977; 156º da Independência e 89º da República. — **ERNESTO GEISEL — Ney Braga.**

DECRETO-LEI

Nº 1.044, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica.

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar, usando das atribuições que lhes confere o art. 3º do Ato Institucional nº 16, de 14 de outubro de 1969, combinado com o § 1º do art. 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e

Considerando que a Constituição assegura a todos o direito à educação;

Considerando que condições de saúde nem sempre permitem freqüência do educando à escola, na proporção mínima exigida em lei, embora se encontrando o aluno em condições de aprendizagem;

Considerando que a legislação admite, de um lado, o regime excepcional de classes especiais, de outro, o da equivalência de cursos e estudos, bem como o da educação peculiar dos excepcionais; decretam:

Art. 1º São considerados merecedores de tratamento excepcional os alunos de qualquer nível de ensino, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, caracterizados por:

a) incapacidade física relativa, incompatível com a freqüência aos trabalhos escolares; desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes; e

b) ocorrência isolada ou esporádica;

c) duração que não ultrapasse o máximo ainda admissível, em cada caso, para a continuidade do processo pedagógico de aprendizado, aten-

dendo a que tais características se verificam, entre outros, em casos de síndromes hemorrágicas (tais como a hemofilia), asma, cartide, pericardites, afecções osteoarticulares submetidas a correções ortopédicas, nefropatias agudas ou subagudas, afecções reumáticas, etc.

Art. 2º Atribuir a esses estudantes, como compensação da ausência às aulas, exercícios domiciliares com acompanhamento da escola, sempre que compatíveis com o seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento.

Art. 3º Dependerá o regime de exceção neste decreto-lei estabelecido, de laudo médico elaborado por autoridade oficial do sistema educacional.

Art. 4º Será da competência do diretor do estabelecimento a autorização, à autoridade superior imediata, do regime de exceção.

Art. 5º Este decreto-lei entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de outubro de 1969; 143º da Independência e 81º da República. — **AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRÜNIWALD — AURÉLIO DE LYRA TAVARES — MARCIO DE SOUZA E MELLO — Tarso Dutra.**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 14, de 1988

(Nº 381/88, na Casa de origem)
De iniciativa do Sr. Presidente da República

Dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, os cargos em comissão constantes do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. Os cargos ora criados serão providos de acordo com a legislação aplicável à espécie.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão atendidas pelos recursos orçamentários próprios do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Art. 3º Ficam extintos os cargos em comissão constantes do Anexo II desta lei, criados pela Lei nº 6.831, de 23 de setembro de 1980.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº , de de 198)

Serviços Auxiliares da Justiça do Distrito Federal

GRUPO — Direção e Assessoramento Superiores — DAS — 100

Secretaria do T.J.D.F.

Nº de Cargos	Denominação	Código
01	Diretor do Serviço de Taquigrafia	TJDF-DAS-101.4
01	Diretor do Serviço de Publicação da Revista de Doutrina e Jurisprudência	TJDF-DAS-101.4
01	Diretor do Serviço de Jurisprudência	TJDF-DAS-101.4
01	Diretor da Biblioteca	TJDF-DAS-101.4
01	Diretor do Serviço de Assistência Médica e Odontológica	TJDF-DAS-101.4
01	Diretor do Serviço de Armazenamento e Distribuição	TJDF-DAS-101.3
01	Diretor do Serviço do Patrimônio	TJDF-DAS-101.3
01	Diretor do Serviço Gráfico	TJDF-DAS-101.3
01	Diretor do Serviço de Manutenção e Reparos	TJDF-DAS-101.3
01	Diretor do Serviço de Transportes	TJDF-DAS-101.3
01	Diretor do Serviço de Fiscalização	TJDF-DAS-101.2
02	Assessor da Presidência	TJDF-DAS-102.3
06	Assessor da Corregedoria	TJDF-DAS-102.4
19		

ANEXO II

(Art. 3º da Lei nº , de de 198)

Serviços Auxiliares da Justiça dos Territórios Federais

GRUPO — Direção e Assessoramento Superiores — DAS — 100

Ofícios Judiciais dos Territórios
(Cargos Extintos)

Nº de Cargos	Denominação	Código
11	Diretor de Secretária	TJDF-DAS-101.4
04	Distribuidor	TJF-DAS-101.2
04	Oficial de Registro	TJDF-DAS-101.4
07	Contador-Partidor	TJDF-DAS-101.4
06	Depositário Público	TJDF-DAS-101.4
32		

MENSAGEM Nº 70, DE 1988

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, o anexo projeto de lei que "dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências".

Brasília, 2 de fevereiro de 1988. — **José Sarney**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DAJ/Nº 00039, DE 26 DE JANEIRO DE 1988, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Acolhendo proposta do egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, com vistas ao Congresso Nacional, o incluso anteprojeto de lei, que dispõe sobre extinção e criação de cargos, acompanhado da Exposição de Motivos nº 1, de 9 de novembro de 1987, do ilustre Presidente daquele Pretório.

A Corte de Justiça interessada, em Sessões Administrativas de 25 de abril, 13 de maio e 26 de setembro de 1986, deliberou a criação de 19 (dezenove) cargos em comissão na sua Secretaria e a extinção de 32 (trinta e dois) cargos de idêntico provimento, criados pela Lei nº 6.831, de 23 de setembro de 1980, alocados aos Ofícios Judiciais do ex-território Federal de Rondônia e remanejados para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em 1983, por ato de sua Presidência, tendo em vista a transformação daquele Território em Estado.

O presente anteprojeto objetiva consolidar a aludida iniciativa. Cumpre ressaltar que da medida não resultará, segundo o comparativo de custos anexo ao respectivo processo, aumento, mas, sim, redução de despesa, na ordem anual de Cz\$ 2.273.013,60 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, treze cruzados e sessenta centavos).

Cumpre assinalar, ainda, que a matéria envolve competência concorrente, tanto do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no que alude à criação dos cargos em sua Secretaria, de acordo com o art. 115, item II, da Constituição, quanto do Chefe do Poder Executivo, no que pertence à extinção dos cargos das antigas serventias de justiça do então Território Federal de Rondônia, nos termos dos arts. 57, item II e 81, item II, da Carta Magna.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos do meu profundo respeito. — **Paulo Brossard de Souza Pinto**, Ministro da Justiça.

Aviso nº 100-SAP

Em 2 de fevereiro de 1988

A Sua Excelência o Senhor Deputado Paes de Andrade DD. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário: Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presiden-

te de República, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, relativa ao projeto de lei que "dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — **Ronaldo Costa Couto**, Ministro-Chefe do Gabinete Civil.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.831,

DE 23 DE SETEMBRO DE 1980

Dispõe sobre a criação de cargos em órgãos dos Serviços Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, nos Quadros Permanentes da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e dos Ofícios Judiciais e Extrajudiciais, os cargos constantes dos Anexos I a VI.

Art. 2º No Quadro da Secretaria do Tribunal de Justiça serão transformados em cargos da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário do Grupo de Apoio Judiciário, os de Agente Administrativo e Datilógrafos, mediante processo seletivo interno, na conformidade da legislação aplicável aos servidores civis da União.

§ 1º Nas transformações de que trata este artigo o servidor será incluído na primeira referência da classe inicial da Categoria Funcional correspondente.

§ 2º Na hipótese de ser ultrapassada a primeira referência da classe inicial, a inclusão será efetuada na referência de valor igual ou superior mais próximo do atual vencimento básico percebido pelo servidor.

§ 3º Os atuais ocupantes de cargos a que se refere este artigo, que não lograrem aproveitamento, integrarão Quadro Suplementar, cujos cargos serão extintos quando vagarem, sem prejuízo das promoções e acessos que couberem.

Art. 3º No Grupo de Apoio Judiciário do Quadro dos Ofícios Judiciais serão transpostos para a Categoria Funcional de Técnico Judiciário os cargos efetivos de Escrevente Juramentado; para a Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário os de Escrevente Auxiliar e para a Categoria Funcional de Oficial de Justiça Avaliador, os de Oficial de Justiça.

§ 1º (Vetado.)

§ 2º Os ocupantes de cargos de Auxiliar de Portaria dos Ofícios Judiciais serão transpostos mediante Ato do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios para cargos de atribuições correlatas ou semelhantes.

§ 3º (Vetado.)

Art. 4º O primeiro provimento dos cargos de Diretor de Secretaria, em comissão, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, código JDF ou JTF-DAS-101.2 será feito dentre os que, na data desta Lei, sejam ocupantes dos cargos em comissão de Escrivão, os quais são considerados extintos a partir dos respectivos atos de nomeação.

Art. 5º Os cargos efetivos de Escrivão dos Ofícios Judiciais e de Tabelião de Notas dos Ofícios Extrajudiciais serão extintos na vacância e aos seus ocupantes correspondem os níveis de vencimentos fixados para os cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, Código JDF ou JTF-DAS-101.2

Art. 6º No Quadro dos Ofícios Extrajudiciais da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, não remunerados pelos cofres públicos, os Escreventes Juramentados e Escreventes Auxiliares passarão a denominar-se, respectivamente, Técnicos Judiciais e Auxiliares Judiciais. (Vetado.)

Art. 7º Os cargos de Tabelião de Notas dos Ofícios Extrajudiciais dos Territórios, existentes na data desta Lei, são transpostos para Oficial de Registro, Código JTF-DAS-101.2, de provimento em comissão.

Art. 8º (Vetado.)

Art. 9º (Vetado.)

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correção à conta das dotações orçamentárias da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios ou de outras para este fim destinadas.

Art. 11. O § 2º do art. 20 da Lei nº 6.750, de 10 de dezembro de 1979, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 20.

§ 2º As áreas de jurisdição das circunscrições de Brasília, Taguatinga, Gama, Sobradinho, Planaltina e Brazlândia correspondem às das respectivas Regiões Administrativas do Distrito Federal, compreendendo-se as do Distrito Federal, compreendendo-se as do Núcleo Bandeirante e Paranoá, na circunscrição de Brasília, e a de Jardim, na de Planaltina."

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 1980; 159ª da Independência e 92ª da República. — **JOÃO FIGUEIREDO** — **Ibrahim Abi-Ackel**.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, de 1988

(Nº 260/87, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Dispõe sobre a Organização do quadro de Engenheiros Militares no Ministério do Exército, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Quadro de Engenheiros Militares — QEM, destinado a atender às necessidades do Exército Brasileiro nas áreas de interesses, da Força terá sua organização, constituição e condições de seleção e ingresso na carreira regulados por ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. A carreira de Oficial Engenheiro Militar tem início pelo ingresso no Quadro de Engenheiros Militares.

Art. 2º Compõem o Quadro de Engenheiros Militares — QEM:

I — o oficial oriundo da Academia Militar das Agulhas Negras — AMAN, graduado no Instituto

Militar de Engenharia, — IME ou, por determinação do Ministro do Exército, em instituto congênere, por transferência de Arma, Quadro ou Serviço a que pertença, no posto em que se encontre, observada a precedência hierárquica prevista no Estatuto dos Militares;

II — os concluintes do Curso de Formação e Graduação ou do Curso de Formação, cujo ingresso se dará no posto de Primeiro-Tenente, ordenados hierarquicamente segundo a classificação geral obtida nos citados cursos;

III — os graduados em engenharia pelo IME antes da vigência da Lei nº 87.576, de 23 de dezembro de 1986, e já integrantes do QEM, cujos direitos e prerrogativas da carreira ficam preservados, na forma prevista pela legislação anterior à lei acima referida.

Art. 3º Ao candidato ao Quadro de Engenheiros Militares — QEM, não oriundos da Academia Militar das Agulhas Negras aplicar-se-ão as seguintes normas:

I — se já graduado em instituição de ensino superior de engenharia, oficialmente reconhecida, e admitido por concurso para o Curso de Formação, será convocado, para fins de curso, como Primeiro-Tenente do Quadro de Material Bélico, da reserva de 2ª classe, fazendo jus à remuneração e precedência hierárquica da referida situação militar;

II — se admitido por concurso no Curso de Formação e Graduação, terá sua formação militar realizada conforme o disposto no regulamento desta lei e na legislação específica, cursando o último ano do citado curso, convocado no posto de Primeiro-Tenente do Quadro de Material Bélico da reserva de 2ª classe, fazendo jus à remuneração e precedência hierárquica da referida situação militar.

Parágrafo único. O desligamento do candidato dos respectivos cursos faz cessar, no ato, a convocação, as vantagens e as prerrogativas referidas neste artigo.

Art. 4º Ao oficial do QEM aplicar-se-ão, no que couber, todas as normas e dispositivos legais e regulamentares relativos aos demais oficiais de carreira do Exército.

Art. 5º Aos oficiais do Quadro Técnico da Ativa — QTA, em extinção, ficam preservados todos os direitos e prerrogativas da carreira, na forma prevista pela legislação vigente à época da publicação da Lei nº 7.576, de 23 de dezembro de 1986.

Art. 6º É facultado ao Ministro do Exército dispensar o oficial, para todos os fins, da exigência de possuir curso de pós-graduação estabelecida pela lei a que se refere o artigo anterior, desde que concluinte do Curso de Graduação do IME até 31 de dezembro de 1992 e não lhe tenham sido proporcionadas as condições de atendimento desse requisito.

Art. 7º O efetivo do QEM, por posto, a vigorar em cada ano, é fixado pelo Poder Executivo, observadas as necessidades do Exército e os limites estabelecidos em lei específica.

Art. 8º As despesas com a execução desta lei serão atendidas com os recursos orçamentários do Ministério do Exército.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 388, DE 1987

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado do Exército, o anexo projeto de lei que "dispõe sobre a Organização do Quadro de Engenheiros Militares no Ministério do Exército e dá outras providências."

Brasília, 28 de outubro de 1987. — **José Sarney.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 74, DE 5 DE OUTUBRO DE 1987, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DO EXÉRCITO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O setor de Ciência e Tecnologia do Exército, até a década de 70, restringia-se às atividades desenvolvidas no Instituto Militar de Engenharia e nas fábricas militares.

O crescente desenvolvimento tecnológico, ocorrido nos últimos anos, impôs a criação, pelo Exército, de novos Órgãos destinados a executar, neste campo, a pesquisa e o desenvolvimento, o fomento industrial, a capacitação de recursos humanos, a informática, a normalização, a certificação de qualidade e as provas de materiais e equipamentos de interesse da Força Terrestre.

No que se refere à capacitação dos recursos humanos e com vistas a torná-la mais aprimorada e melhor adequada às exigências da presente evolução, houve necessidade de propor alterações na Lei nº 6.265, de 19 de novembro de 1975, que dispõe sobre o Ensino no Exército, criando-se uma nova filosofia para a formação, graduação e aperfeiçoamento dos Oficiais Engenheiros Militares, o que se concretizou através da aprovação da Lei nº 7.576, de 23 de dezembro de 1986.

Em conformidade com a impositiva reformulação da linha de ensino científico-tecnológico do Exército Brasileiro, tenho a honra, Senhor Presidente, de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de lei que, consubstanciando as alterações decorrentes da Lei nº 7.576/86, conferirá o indispensável respaldo legal à nova organização do Quadro de Engenheiros Militares.

Com profundo respeito, **Leônidas P. Gonçalves.**

Aviso nº 804-SUPAR

Em 28 de outubro de 1987

A Sua Excelência Senhor
Deputado Paes de Andrade
DD. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhada de exposição de motivos ao Senhor Ministro de Estado do Exército, relativa a projeto de lei que "dispõe sobre a Organização do Quadro de Engenheiros Milita-

res no Ministério do Exército e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — **Ronaldo Costa Couto,** — Ministro-Chefe do Gabinete Civil.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.576,

DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986

Altera dispositivos da Lei nº 6.265, de 19 de novembro de 1975, que dispõe sobre o Ensino no Exército.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os arts. 13, 16, 18, 19, 22, 23 e 35 da Lei nº 6.265, de 19 de novembro de 1975, que dispõe sobre o Ensino no Exército, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 13. O Ensino Militar de grau superior, destinado à habilitação para o exercício dos cargos e funções dos Oficiais e Oficiais-Generais, compreende três ciclos:

I — o primeiro inclui cursos de:

— formação;

— graduação;

— formação e graduação;

II — o segundo inclui cursos de:

— aperfeiçoamento, na linha de ensino militar bélico;

— pós-graduação, na linha de ensino militar científico-tecnológico;

— pós-graduação, no Quadro Complementar de Oficiais; e

III — o terceiro inclui, em ambas as linhas, cursos de Altos Estudos Militares e de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército."

§ 1º Haverá cursos de especialização e extensão nos dois primeiros ciclos da linha de ensino militar bélico.

§ 2º O Exército manterá cursos de preparação para ingresso nos cursos de aperfeiçoamento, Altos Estudos Militares e de Política, Estratégia e Alta Administração

Art. 16. Os cursos de grau superior enquadrar-se-ão nas duas linhas de ensino e serão gradados nas seguintes modalidades:

I — na linha de ensino militar bélico:

a) Formação constituída pelos cursos de caráter básico, destinados à habilitação para o exercício dos cargos e funções privativos de Oficial Subalterno e Capitão das Armas, Quadro de Material Bélico e Serviços de Intendência e Saúde;

f) Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, compreendendo os cursos destinados à:

1) habilitação para o exercício dos cargos e funções previstos para Oficiais Gerais-de-Brigada não possuidores do Curso de Altos Estudos Militares;

2) atualização e ampliação de conhecimentos sobre Política, Estratégia e Alta Administração para Oficiais já possuidores do Curso de Altos Estudos Militares.

II — na linha de ensino militar científico-tecnológico:

a) formação e/ou Graduação, constituída de cursos destinados a habilitação para o exercício dos cargos e funções privativos de Oficial Subalerno e Capitão do Quadro de Engenheiros Militares;

b) Pós-Graduação, constituído pelos cursos destinados à habilitação do Engenheiro Militar para o desempenho dos cargos e das funções privativas de Oficial Superior;

d) Política, Estratégia e Alta Administração do Exército, compreendendo os cursos destinados à:

1) habilitação para o exercício dos cargos e funções previstas para Oficiais-Generais-de-Brigada do Quadro de Engenheiros Militares não possuidores do Curso de Altos Estudos Militares;

2) atualização e ampliação de conhecimentos sobre Política, Estratégia e Alta Administração, para Oficiais já possuidores do Curso de Altos Estudos Militares.

Art. 18. A matrícula nos cursos de formação da linha de ensino militar bélico de grau superior, obedecidos os requisitos a serem estabelecidos pelo Ministério do Exército, será concedida ao brasileiro que:

I — conclua o ensino de 2º grau de Estabelecimento de Ensino Assistencial do Exército;

II — conclua o ensino de 2º grau de Estabelecimento de Ensino Preparatório da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica;

III — apresente certificado de conclusão de ensino de 2º grau em outro estabelecimento de ensino, na forma prevista na legislação própria, e habilite-se mediante concurso.

Art. 19. A matrícula nos cursos de formação e graduação da linha de ensino militar científico-tecnológico será concedida, mediante concurso aos brasileiros que apresentem certificado de conclusão do ensino de 2º grau, na forma prevista na legislação federal própria.

§ 1º Aos Oficiais possuidores do curso de formação de ensino militar de grau superior, oriundos da Academia Militar de Agulhas Negras, será, igualmente, concedida a matrícula, mediante concurso, nos cursos de graduação do ensino militar.

§ 2º Poderão ainda ser matriculados no curso de formação da linha de ensino militar científico-tecnológico, mediante concurso, brasileiros diplomados em curso superior da área de Engenharia, de acordo com as necessidades e o interesse do Exército.

Art. 22. A matrícula nos cursos de pós-graduação será concedida a Oficiais com curso de formação e/ou graduação do Instituto Militar de Engenharia que satisfaçam às exigências de seleção, observadas as respectivas especializações e os interesses do Exército.

Art. 23. A matrícula nos cursos de Altos Estudos Militares e de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército será concedida nas condições abaixo estipuladas.

I — curso de Altos Estudos Militares:

a) a Oficiais aperfeiçoados ou pós-graduados, que sejam aprovados e classificados em concurso de admissão ou qualificação para matrícula, segundo a classificação obtida nos cursos de aperfeiçoamento ou pós-graduação e que tenham sido aprovados, em ambas as situações, no Curso de Preparação da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército;

b) serão qualificados para matrícula, segundo a classificação, os Oficiais aperfeiçoados ou pós-graduados que se classificarem em primeiro lugar de cada curso de aperfeiçoamento da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais ou de cada curso de pós-graduação do Instituto Militar de Engenharia. Os cursos que tenham vinte ou mais Oficiais concluintes qualificarão, também, para o mesmo fim, os Oficiais classificados em segundo lugar;

c) o concurso de admissão que se refere este artigo deverá constituir-se de uma prova de cultura geral e dos demais requisitos a serem estabelecidos na regulamentação desta lei;

d) o grau final de aprovação nos cursos da ESAO, para os Oficiais que se habilitem ao Curso de Altos Estudos Militares da linha do ensino militar bélico ou do IME, para os que se habilitem ao Curso de Altos Estudos Militares da linha de ensino militar científico-tecnológico, constituirá uma das parcelas para o cálculo do grau de classificação no concurso de admissão a que se refere este artigo, considerando o curso a que se destina o candidato, e será computado na forma que for estabelecida na regulamentação desta lei;

II — Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército:

— mediante processo seletivo, considerando o interesse do Exército.

Art. 35. O Poder Executivo dará organização e constituição ao Quadro de Engenheiros Militares, em consonância com a linha do ensino militar científico-tecnológico, e regulará as condições de recrutamento do seu pessoal.

§ 1º Os Oficiais Engenheiros Militares, oriundos do QTA, que não possuem curso da Eceme por já pertencerem à linha de ensino militar científico-tecnológico, terão que optar pela transferência para o Quadro de Engenheiros Militares ou pela reinclusão no QTA em extinção.

§ 2º Os Oficiais Engenheiros Militares que possuem ou que venham a concluir o curso de comando da Eceme são considerados como pertencentes à linha de ensino militar bélico.

§ 3º Os Oficiais que vierem a concluir curso de graduação do IME e os Engenheiros Militares que tenham sido graduados pelo IME de conformidade com o art. 2º da Lei nº 5.398, de 4 de março de 1968; ou que vierem a optar pela linha de ensino militar científico-tecnológico, serão transferidos de seus Quadros de origem e integrarão, para todos os efeitos, o Quadro de Engenheiros Militares mencionados neste artigo, ressalvado o disposto no parágrafo anterior.

§ 4º Os Oficiais incluídos no Quadro de Engenheiros Militares, abrangidos pelo inciso III do

art. 8º da Lei nº 6.144, de 29 de novembro de 1974, permanecerão não computados nos limites fixados no art. 1º desta lei, até que o efeito correspondente seja aprovado pelo Poder Legislativo.

§ 5º Se o número de Oficiais optantes por uma das linhas do ensino militar vier a superar as necessidades da mesma, o Ministro do Exército poderá, em caráter excepcional, designar os excedentes dessa linha para exercer funções próprias de outra linha.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 1986; 165ª da Independência e 98ª da República. — JOSÉ SARNEY — Leônidas Pires Gonçalves.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, de 1988

(nº 12/88, na Câmara dos Deputados)

Homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1987, no valor global de Cz\$ 95.000.000.000,00 (noventa e cinco bilhões de cruzados).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica homologado o ato do Conselho Monetário que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1987, no valor global de Cz\$ 95.000.000.000,00 (noventa e cinco bilhões de cruzados).

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que se destinem a estabelecer ajustes complementares.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM
Nº 338, DE 1987

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 4º, item I, *in fine*, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e da anexa exposição de motivos do Senhor Ministro da Fazenda, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência a homologação do Congresso Nacional para a emissão adicional de papel-moeda autorizada pelo Conselho Monetário Nacional no corrente exercício, no valor global de Cz\$ 95.000.000.000,00 (noventa e cinco bilhões), para atender às exigências das atividades produtivas e da circulação da riqueza nacional.

Brasília, 13 de outubro de 1987. — José Sarney.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 399, DE 23 DE SETEMBRO DE 1987, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência as razões pelas quais o Conselho Monetário Nacional autorizou a emissão de papel-moeda, no corrente ano, em valor superior ao limite de 10% (dez por cento) do

saldo dos meios de pagamento existente em 31 de dezembro do ano passado, com fundamento no inciso I, do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Ao aprovar a programação monetária para 1987 (voto CMN nº 338/87), aquele colegiado traçou as diretrizes de política monetária e creditícia de forma a adequar o nível da oferta de moeda aos propósitos de desaceleração do processo inflacionário e de manutenção do crescimento econômico. Na oportunidade, foi projetado, preliminarmente, um crescimento anual de 60% (sessenta por cento) para a base monetária e de 55,4% para os meios de pagamento.

No primeiro semestre de 1987, devido à ocorrência de altas taxas de inflação e ao conseqüente aumento do custo de retenção de moeda, os agentes econômicos passaram a preferir os ativos indexados, razão pela qual as emissões de papel-moeda foram pouco demandadas no período.

A partir de julho, contudo, com a redução das taxas de inflação, foi observada expressiva remonetização da economia.

Dessa forma, as emissões líquidas de papel-moeda, no período de 1º-1-87 a 31-8-87, totalizaram Cz\$ 39,5 bilhões, correspondendo a 8,7 do saldo dos meios de pagamento em 31-12-86, que alcançou Cz\$ 452,1 bilhões. As perspectivas concretas de novas emissões, até o final do ano, permite admitir que o limite legal deverá ser amplamente ultrapassado no corrente exercício.

Constituem fatores de pressão adicional sobre as emissões de papel-moeda, no semestre do ano, o comportamento sazonal das exportações, do custeio agrícola e da comercialização de produtos agrícolas. Além disso, ao final do ano sempre ocorre aceleração no ritmo das transações econômicas, com o conseqüente aumento da demanda por moeda.

A manutenção da oferta de moeda em nível muito abaixo do eventualmente requerido, poderia ocasionar fortes pressões sobre as taxas de juros, com inevitáveis efeitos desfavoráveis sobre o setor produtivo da economia.

As últimas projeções sobre o comportamento da oferta de moeda indicam que poderá ocorrer crescimento de 100% (cem por cento) nos meios de pagamento em 1987. Assim, com base na tendência dada pela relação papel-moeda emitido/meios de pagamento, observada nos últimos 4 (quatro) anos, o montante de possíveis emissões adicionais, em 1987, para atender às necessidades da economia poderá superar em Cz\$ 95.000.000.000,00 (noventa e cinco bilhões), o limite legal.

Nestas condições, solicito a Vossa Excelência o encaminhamento de mensagem ao Congresso Nacional para que homologue o ato do Conselho Monetário Nacional (Voto CMN 412/87) que autorizou a emissão de Cz\$ 95.000.000.000,00 (noventa e cinco bilhões), do limite estabelecido na Lei nº 4.595/64, para atender às exigências das atividades produtivas e da circulação da riqueza do País.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito e consideração. — **Mailson Ferreira da Nóbrega**, Ministro da Fazenda, interino.

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

Papel-moeda — Autorização ao Banco Central para emitir moeda acima do limite estabelecido na Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Senhores Conselheiros:

A Lei de Reforma Bancária de 1964 estabeleceu explicitamente que o Banco Central deve submeter, anualmente, ao Conselho Monetário Nacional a proposta do "Orçamento Monetário" do País, o qual define as metas quantitativas do crédito do sistema bancário aos setores público e privado, bem como o impacto dessas metas sobre o volume dos meios de pagamento.

2. Assim, dentre os principais objetivos e atribuições do Conselho Monetário Nacional estabelecido na Lei nº 4.595/64 destaca-se o de adaptar o volume dos meios de pagamento às reais necessidades da economia nacional e seu processo de desenvolvimento (art. 3º).

3. Por outro lado, de acordo com o art. 4º, o CMN pode autorizar o Banco Central do Brasil a emitir, no exercício, até o limite de 10% (dez por cento) do saldo dos meios de pagamento existente ao final do ano anterior. Havendo necessidade de emissão além desse limite, o colegiado deve solicitar, imediatamente, através de mensagem do Presidente da República, homologação do Poder Legislativo para as emissões realizadas.

4. Ao aprovar a programação monetária para 1987 (Voto CMN nº 338/87), o colegiado traçou as diretrizes de política monetária e creditícia de forma a adequar o nível da oferta e de moeda aos propósitos de desaceleração do processo inflacionário e de manutenção do crescimento econômico. Na oportunidade, foi projetado, preliminarmente, um crescimento anual de 60% (sessenta por cento) para a base monetária e de 55,4% para os meios de pagamento.

5. No primeiro semestre de 1987, devido ao retorno das altas taxas de inflação e ao conseqüente aumento do custo de retenção de moeda,

a) acréscimo dos meios de pagamento em 1987	=	100%
b) Saldo estimado dos meios de pagamento para dezembro de 1987 (M1 de dezembro de 1986 multiplicado por 2,0)	=	Cz\$ 904,3 bilhões
c) relação "papel-moeda emitido/meios de pagamento" estimado para dezembro de 1987		
d) saldo estimado do papel-moeda emitido para dezembro de 1987	=	Cz\$ 211,8 bilhões
e) fluxo estimado do papel-moeda emitido para o ano de 1987 (saldo estimado do papel-moeda emitido para 1987 menos correspondente saldo ocorrido em 1986)	=	Cz\$ 119,2 bilhões
f) excesso sobre o limite legal de acréscimo das emissões para 1987 (Cz\$ 45,2 bilhões)	=	Cz\$ 74,0 bilhões
g) folga necessária para atendimento do pico de emissões que tradicionalmente ocorre ao final de cada ano	=	Cz\$ 21,0 bilhões
h) total de emissões adicional a ser solicitado	=	Cz\$ 95,0 bilhões

11. Por conseguinte, o montante de possíveis emissões, em 1987, para atender às necessidades da economia, de acordo com os pressupostos acima alinhados, é estimado em Cz\$ 119,2 bilhões, superando em Cz\$ 95,0 bilhões o limite legal, mas não implicando, obrigatoriamente, que as emissões efetivas de papel-moeda venham a alcançar o montante previsto.

12. Isto posto, proponho a este Conselho que autorize a emissão de papel-moeda até o mon-

os agentes econômicos passaram a preferir os ativos indexados, razão pela qual as emissões de papel-moeda foram pouco demandadas no período.

6. A partir de julho, contudo, com a expectativa de baixas taxas de inflação, em decorrência do Novo Plano Cruzado, foi observada expressiva remonetização da economia.

7. Dessa forma, as emissões líquidas de papel-moeda, no período de 1º-1-87 a 31-8-87, totalizaram Cz\$ 39,5 bilhões, correspondendo a 8,7 do saldo dos meios de pagamento em 31-12-86, que alcançou Cz\$ 452,1 bilhões. As perspectivas de novas emissões, até o final do ano, permitem prever que o limite legal deverá ser amplamente ultrapassado no corrente exercício.

8. Constituem fatores de pressão adicional sobre as emissões de papel-moeda, no segundo semestre do ano, o comportamento sazonal das exportações, o financiamento do custeio agrícola e outros desembolsos referentes à comercialização de produtos agrícolas. Além disso, ao final do ano sempre ocorre a natural aceleração do ritmo das transações econômicas, com o conseqüente aumento da demanda por moeda.

9. A manutenção da oferta de moeda em nível muito abaixo do eventualmente requerido, poderia ocasionar fortes pressões sobre as taxas de juros e sobre a própria estabilidade do sistema financeiro em geral, com inevitáveis efeitos desfavoráveis ao setor produtivo da economia.

10. As últimas projeções sobre o comportamento da oferta de moeda indicam que poderá ocorrer crescimento em torno de 100% (cem por cento) para os meios de pagamento em 1987. Assim, com base na tendência de comportamento dada pela relação "papel-moeda emitido/meios de pagamento", observada nos três anos anteriores, é possível calcular o provável montante de papel-moeda a ser emitido, até o final do ano, a saber:

tante de Cz\$ 119,2 bilhões e que, em obediência ao disposto no mencionado artigo 4º, inciso I, da Lei nº 4.595, de 31-12-64, se solicite ao Poder Legislativo a respectiva homologação para a parcela de Cz\$ 95 bilhões excedente do limite legal.

É o que submeto à consideração de V. Ex.^{as} — **Luiz Carlos Bresser Pereira**.

Voto do Conselheiro

Períodos	ANEXO		
	Saldo em Cr\$ milhões		
	Papel-moeda emitido (PME)	Médios de pagamento (M1)	PME/M1
	(1)	(2)	(3)
1983			
Dez	2.046	9.176	0,2230
1984			
Dez	7.151	27.698	0,2582
1985			
Dez	28.110	111.976	0,2510
1986			
Dez (*)	92.610	452.145	0,2048
1987			X = 0,2342

(*) Dados preliminares
* PAP-MOED/PIC-07*

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.595,
DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias. Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

**CAPÍTULO II
Do Conselho Monetário Nacional**

Art. 4º

1 — autorizar as emissões de papel-moeda (**Vetado**) as quais ficarão na prévia dependência de autorização legislativa, quando se destinarem ao financiamento direto, pelo Banco Central da República do Brasil, das operações de crédito com o Tesouro Nacional, nos termos do artigo 4º desta lei.

Aviso nº 743 — Supar

Em 13 de outubro de 1987

A Sua Excelência o Senhor Deputado Paes de Andrade DD. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretária a mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhada de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, na qual solicita a homologação do Congresso Nacional para a emissão de papel-moeda autorizada pelo Conselho Monetário Nacional, no corrente exercício, no valor global de Cr\$ 95,0 bilhões, destinada a atender, imprescindivelmente, às atividades produtivas no País e à circulação da riqueza nacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — **Ronaldo Costa Couto**, Ministro-Chefe do Gabinete Civil.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 6, de 1988

(nº 143/86, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Hungria, em Budapeste, a 20 de junho de 1986.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, ce-

lebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Hungria, em Budapeste, a 20 de junho de 1986.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 373, DE 1986

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Em conformidade com o disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Hungria, em Budapeste, a 20 de junho de 1986.

Brasília, 28 de julho de 1986. — **Illegível.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DE-II/DECTEC/CAI/176/ETECF-L00-J05, DE 24 DE JULHO DE 1986, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

A Sua Excelência o Senhor Doutor José Sarney, Presidente da República

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da Hungria, em Budapeste, em 20 de junho findo, por ocasião do encerramento da VIII Reunião da Comissão Mista Brasil-Hungria.

2. A assinatura do referido instrumento tende à disposição do Governo brasileiro em diversificar seus parceiros na área da ciência e tecnologia, buscando incorporar ao desenvolvimento nacional novas técnicas e processos elaborados em outros países.

3. No âmbito do Leste europeu, foram firmados acordos semelhantes com a URSS, Romênia, RDA e Tchecoslováquia, já estando em curso programa de troca de cientistas com o primeiro daqueles países.

4. O referido Acordo teve seu texto examinado e aprovado no âmbito da Subcomissão de Cooperação Científica e Tecnológica, que se reúne mensalmente na sede da COLESTE, e da qual participa representante do Ministério da Ciência e Tecnologia.

5. Consultas aos principais órgãos brasileiros na área de pesquisa, agricultura e irrigação foram formuladas, tendo havido manifestação de real interesse no estabelecimento de um esquema de cooperação bilateral com a Hungria, sobretudo nas áreas de microeletrônica, software, biotecnologia, química fina, energia, produção de alimentos, armazenagem de grãos e produtividade leiteira.

6. Em face das possibilidades acima apontadas, foram, então, levadas a cabo negociações com as autoridades húngaras sobre o texto do citado acordo, tendo-se chegado a um entendimento final para a assinatura do documento em pauta.

7. Em vista do exposto submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem para que,

se assim houver por bem, o encaminhe ao Poder Legislativo para fins de exame e eventual aprovação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

ACORDO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA POPULAR DA HUNGRIA

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República Popular da Hungria, (doravante denominados "Partes Contratantes"),

Tendo em vista a realização de seus respectivos objetivos de desenvolvimento econômico e social e o melhoramento da qualidade de vida de seus povos, com base nos princípios do respeito à soberania e da não-ingerência nos assuntos internos;

Convencidos de que a cooperação científica, técnica e tecnológica entre os dois países pode contribuir positivamente para os processos de produção nos diferentes setores de suas economias e para o desenvolvimento dos respectivos países;

Desejosos de ampliar e reforçar tal cooperação; Convêm no seguinte:

ARTIGO I

As Partes Contratantes determinarão, de comum acordo, os setores que melhor se prestem à cooperação entre os dois países em matéria científica, técnica e tecnológica e fixarão prioridade para tanto.

ARTIGO II

1. No âmbito do presente Acordo e em campos específicos prioritários, Ajustes Complementares setoriais poderão ser concluídos entre as Partes Contratantes.

2. A Subcomissão Mista, criada no âmbito do presente Acordo, estabelecerá as condições gerais e financeiras de cooperação e os ajustes acima mencionados fixarão as modalidades financeiras e operacionais em conformidade com os objetivos buscados.

ARTIGO III

A cooperação mencionada nos Artigos I e II poderá especialmente se realizar da seguinte maneira:

a) pelo fornecimento recíproco de conhecimentos e pelo intercâmbio de informações e de documentação científica, técnica e tecnológica;

b) pela organização de visitas e de viagens de estudos de delegações científicas e tecnológicas bem como pelo intercâmbio de professores, cientistas, pesquisadores, peritos e técnicos, (doravante denominados "especialistas");

c) pelo estudo, preparação e realização conjunta ou coordenada de programas e/ou projetos de pesquisa científica, de desenvolvimento técnico e tecnológico, considerando a necessidade de sua adaptação às condições específicas das Partes contratantes;

d) pela realização, em seus respectivos territórios, de exposições de caráter científico, tecnológico e industrial, pela outra Parte Contratante ou seus nacionais;

e) pelo encorajamento de qualquer outra forma de cooperação requerida pelas circunstâncias e mutuamente acordada.

ARTIGO IV

1. As Partes Contratantes concordam em criar uma Subcomissão Mista de Cooperação Científica e Tecnológica que se reunirá, no âmbito da Comissão Mista Brasil-Hungria ou por solicitação de uma das Partes Contratantes. A data e agenda de cada sessão serão determinadas de comum acordo por via diplomática.

2. A Subcomissão Mista servirá de foro para:

a) a adoção de programas de ação nos setores de que trata este Acordo;

b) a revisão periódica dos campos prioritários mencionados no Artigo I;

c) a apresentação de recomendações às duas Partes Contratantes no que se refere à aplicação deste Acordo ou de seus Ajustes Complementares;

d) a avaliação e revisão do Programa de Trabalho e, quando este expirar, a elaboração de novo Programa de Trabalho.

3. A Subcomissão Mista será mantida informada do progresso realizado na execução dos programas e projetos estabelecidos pelos Ajustes Complementares setoriais e dos programas iniciados diretamente em conformidade com as disposições do Artigo II do presente Acordo.

4. Nos intervalos entre as reuniões da Comissão Mista e da Subcomissão de Cooperação Científica e Tecnológica, os contatos entre os organismos executivos, no quadro do presente Acordo, serão assegurados por via diplomática.

ARTIGO V

Os especialistas enviados por uma das Partes à outra, para os fins de que trata o Artigo III do presente Acordo submeter-se-ão às disposições da legislação nacional do país receptor e não se dedicarão a quaisquer atividades alheias a suas funções sem a autorização prévia de ambas as Partes.

ARTIGO VI

Cada Parte Contratante deverá conceder as facilidades administrativas necessárias aos especialistas designados no âmbito deste Acordo e de seus Ajustes Complementares, para o exercício de suas funções no território da outra Parte.

ARTIGO VII

1. As Partes Contratantes poderão, de comum acordo, procurar obter o financiamento e a participação de organizações internacionais ou de outros países interessados nas atividades, programas e objetos que se originarem deste Acordo.

2. As Partes Contratantes aceitam contemplar a possibilidade de cooperarem juntas, ou por intermédio de entidades por eles indicadas, em terceiros países que solicitarem sua cooperação.

ARTIGO VIII

No referente ao registro, proteção industrial dos direitos e utilização das criações intelectuais que resultarem dos trabalhos conjuntos realizados em decorrência deste Acordo, as Partes interessadas concluirão um Ajuste a parte.

ARTIGO IX

1. O presente Acordo entrará em vigor na data da última notificação referente à conclusão das formalidades constitucionais de cada uma das Partes Contratantes.

2. Permanecerá em vigor por um período de cinco anos e poderá ser renovado, por tácita renovação, por período similares.

3. O presente Acordo poderá ser denunciado por via diplomática, com aviso prévio de seis meses. Entretanto, essa denúncia não afetará a conclusão dos Ajustes Complementares firmados no âmbito do presente Acordo e em execução.

Em fé do que os representantes, abaixo assinados, devidamente acreditados para tanto, assinaram o presente Acordo.

Feito em Budapeste, aos 20 dias do mês de junho de 1986, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e húngara, sendo os dois textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Celso Diniz

Pelo Governo da República Popular da Hungria:

Imre Szekacs.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, de 1988

(nº 150/86, na Câmara dos Deputados)

Approva o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Tchecoslováquia, em Brasília, a 2 de julho de 1985.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Tchecoslováquia, em Brasília, a 2 de junho de 1985.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que se destinem a estabelecer ajustes complementares.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 422, DE 1985

Excelentíssimos senhores membros do congresso nacional:

Em conformidade com o disposto no artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Tchecoslováquia, em Brasília, a 2 de julho de 1985.

O presente ato corresponde a um esforço do Brasil de diversificar seus parceiros não apenas na área comercial, mas também na de ciência e tecnologia, buscando incorporar ao desenvolvimento nacional novas técnicas e processos elaborados em outros países.

Brasília, 2 de setembro de 1985. — José Sarney.

Em 28 de agosto de 1985

DE-II/93/644(046) (F43)

A Sua Excelência o Senhor

Doutor José Sarney,

Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo

Básico de Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista da Tchecoslováquia, em Brasília, em 2 de julho corrente.

2. O presente ato corresponde a um esforço do Brasil de diversificar seus parceiros na área da ciência e tecnologia, buscando incorporar ao desenvolvimento nacional novas técnicas e processos elaborados em outros países.

3. No âmbito do Leste Europeu, foram firmados acordos semelhantes com a URSS, Romênia e RDA, já estando em curso programa de troca de cientistas com o primeiro daqueles países.

4. O referido Acordo é o resultado de negociações iniciadas em agosto de 1983, durante a X Reunião da Comissão Mista Brasil-Tchecoslováquia. Consultas aos principais órgãos brasileiros ligados à pesquisa indicaram haver um real interesse pela cooperação com a Tchecoslováquia, país que goza de elevado conceito na comunidade científica internacional, sobretudo pela experiência lograda nos campos de engenharia mecânica e tecnologia agrícola.

5. Em face da reação favorável acima indicada, a parte brasileira submeteu à Tchecoslováquia um anteprojecto de acordo, que foi aceito sem restrições, sendo por mim assinado quando da visita oficial ao Brasil do Ministro do Comércio Exterior da Tchecoslováquia, Bohumil Urban.

6. Em vista do exposto, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem, para que, se assim houver por bem, o encaminhe ao Poder Legislativo, para fins de exame e eventual aprovação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — Olavo Setúbal.

ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA SOCIALISTA DA TCHECOSLOVÁQUIA

O Governo da República Federativa do Brasil e

O Governo da República Socialista da Tchecoslováquia,

Desejosos de fortalecer a cooperação entre ambos os países no campo da ciência e da tecnologia, com base nos princípios do respeito à soberania e da não-ingerência nos assuntos internos,

Considerando o mútuo benefício que o desenvolvimento das relações científicas e tecnológicas poderá trazer para ambos os países,

Convêm no seguinte:

ARTIGO I

As Partes Contratantes promoverão o desenvolvimento da cooperação científico-tecnológica entre os dois países com base no interesse e benefício mútuos, igualdade e reciprocidade, em setores a serem estabelecidos por via diplomática.

ARTIGO II

A cooperação científico-tecnológica a que se refere o presente Acordo será desenvolvida, especialmente, através de:

a) intercâmbio de delegações de cientistas, e representantes de organizações industriais e comerciais interessadas nessa cooperação;

b) intercâmbio de informações e documentação científica e tecnológica;

c) organização de seminários, simpósios e conferências;

d) investigação conjunta de questões científicas e técnicas com vistas à utilização prática ulterior dos resultados obtidos;

e) intercâmbio de resultados de pesquisas e experiências, inclusive de licenças e patentes, entre institutos, universidades, companhias e outros organismos; e

f) outras formas de cooperação científica e tecnológica a serem acordadas pelas Partes Contratantes.

ARTIGO III

1. As Partes Contratantes poderão concluir Ajustes Complementares ao presente Acordo, com base nos quais se desenvolverá a cooperação entre os organismos, instituições e companhias competentes de ambos os países.

2. Cada Ajuste Complementar estabelecerá as condições em que se realizará a cooperação, determinará os limites de responsabilidade de cada um dos organismos, instituições e companhias interessados no projeto específico, bem como fixará o número de cientistas e especialistas necessários para a execução dos projetos indicados.

3. Os citados Ajustes Complementares serão negociados por via diplomática e aprovados por troca de notas.

ARTIGO IV

As Partes Contratantes convêm na criação, no âmbito da Comissão Mista Brasil—Tchecoslováquia, de uma Subcomissão de Cooperação Científica e Tecnológica, que terá a incumbência de tratar dos assuntos relacionados com a execução do presente Acordo, especialmente pelo exame e elaboração dos programas destinados à consecução de seus objetivos, pela avaliação periódica dos resultados da cooperação científica e tecnológica, e pela formulação de recomendações para ambos os Governos.

ARTIGO V

A menos que o Ajuste Complementar disponha de forma diversa, cada organismo, instituição ou companhia arcará com as despesas decorrentes de sua participação nas atividades de cooperação previstas no presente Acordo, de conformidade com as leis vigentes em cada país.

ARTIGO VI

1. Cada Parte Contratante informará à outra, por via diplomática, os organismos que, por seu lado, terão o encargo da execução do presente Acordo, e do programa de atividades dele decorrentes.

2. Os referidos organismos deverão submeter à Subcomissão de Cooperação Científica e Tecnológica os resultados dos seus trabalhos e as propostas para o desenvolvimento ulterior da cooperação. A Subcomissão deverá submeter à Comissão Mista os mencionados resultados e propostas.

3. Nos intervalos entre as reuniões da Comissão Mista e da Subcomissão de Cooperação Cien-

tífica e Tecnológica, os contatos entre os organismos executivos, no quadro do presente Acordo, serão assegurados por via diplomática.

ARTIGO VII

Os cientistas e especialistas enviados por uma das Partes à outra, para os fins de que trata o Artigo II do presente Acordo, submeter-se-ão às disposições da legislação nacional do país receptor e não poderão dedicar-se a qualquer atividade alheia a suas funções sem a autorização prévia de ambas as Partes.

ARTIGO VIII

As Partes Contratantes tomarão todas as medidas cabíveis para o cumprimento do disposto no presente Acordo, e para tanto proporcionarão as facilidades necessárias, de conformidade com as leis vigentes em cada país.

ARTIGO IX

1. Cada Parte Contratante informará a outra, por nota, do cumprimento dos requisitos legais internos necessários à aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data da segunda notificação.

2. O presente Acordo terá a vigência de cinco anos e será renovado automaticamente, por períodos iguais e sucessivos, a menos que uma das Partes Contratantes notifique a outra de sua decisão de denunciá-lo pelo menos noventa dias antes da expiração da sua validade.

3. O término do presente Acordo não afetará o cumprimento dos Ajustes Complementares em vigor, que serão implementados até sua conclusão, a menos que ambas as Partes decidam de forma diversa. Olavo Egydio Setubal, pelo Governo da República Federativa do Brasil.

Feito em Brasília, aos 2 dias do mês de julho de 1985, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e tcheca, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Olavo Egydio Setubal, pelo Governo da República Federativa do Brasil.

Bohumil Urban, pelo Governo da República Socialista da Tchecoslováquia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 8, de 1988

(nº 11/88, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo de Emenda à convenção de Aviação Civil Internacional (Artigo 83 Bis), assinado em Montreal, a 6 de outubro de 1980.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo de Emenda à Convenção de Aviação Civil Internacional (Artigo 83 Bis), assinado em Montreal, a 6 de outubro de 1980.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que se destinem a estabelecer ajustes complementares.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM

Nº 316, DE 1987

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Em conformidade com o disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra

de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos de Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Protocolo de Emenda à Convenção de Aviação Civil Internacional (art. 83 bis), assinado em 6 de outubro de 1980, em Montreal, que permite a transferência de certas funções e obrigações do Estado de matrícula ao Estado que explora a aeronave em regime de arrendamento, afretamento ou intercâmbio do citado equipamento.

2. Assim, o Protocolo, que expressa o desejo dos Estados Contratantes, reveste-se de alto sentido no campo da cooperação econômica da aviação civil internacional.

Brasília 24 de setembro de 1987. — José Sarney.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DTC/DAI/254/PAIN OACJ LOO, DE 1º DE SETEMBRO DE 1987, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

A Sua Excelência o Senhor Doutor José Sarney, Presidente da República

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo texto de Protocolo de Emenda à Convenção de Aviação Civil Internacional (art. 83 bis), assinado em Montreal, em 6 de outubro de 1980.

2. O citado Protocolo visa a regulamentar os casos de arrendamento, afretamento e intercâmbio de aeronaves, de grande significado econômico para o desenvolvimento da aviação civil internacional, os quais não foram normatizados pela Convenção de Aviação Internacional de 1944 (Convenção de Chicago).

3. A emenda em pauta define a situação jurídica da contratação de aeronave, sob as modalidades de arrendamento, afretamento ou intercâmbio, matriculada em um Estado Contratante, e explorada por operador com residência permanente em outro Estado Contratante. Prevê, neste caso, o art. 83 bis em menção que o Estado de matrícula da aeronave fica isento da responsabilidade, quanto a funções e obrigações transferidas para o outro Estado.

4. Cabe assinalar ser cada vez mais freqüente o recurso pelas empresas aéreas dos contratos de arrendamento de aeronaves, devido às vultosas somas necessárias à aquisição por compra de uma aeronave e à acentuada obsolescência do equipamento pelo avanço da tecnologia aeronáutica. Nos últimos anos, os transportadores brasileiros, que operam tanto no setor doméstico, como no campo internacional, têm recorrido sistematicamente à prática de arrendamento. Na área internacional, tal recurso tem sido utilizado para poder competir em base de igualdade com as empresas estrangeiras, que dispõem de aeronaves mais modernas, poupando, destarte, divisas para o país.

5. Trata-se, portanto, de matéria de relevante importância para a aviação civil internacional. A respeito, o Ministério da Aeronáutica indicou o interesse em que o Governo brasileiro proceda à ratificação da emenda à Convenção de Chicago, que introduz o art. 83 bis. Nestas condições, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência

o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional para encaminhamento do texto do referido Protocolo de Emenda à apreciação do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **Roberto de Abreu Sodré.**

PROTOCOLO
Relativo a uma emenda à
Convenção sobre Aviação Civil
Internacional

Assinado em Montreal
em 6 de outubro de 1980

A Assembléia da Organização de Aviação Civil Internacional

Reunida em sua vigéssima terceira sessão, em 6 de outubro de 1980,

Tendo em conta as Resoluções A21-22 e A22-28 sobre arrendamento, afretamento e troca de aeronaves em operações internacionais,

Tendo em conta o projeto de emenda à Convenção sobre Aviação Civil Internacional elaborado pela 23ª Sessão do Comitê Jurídico.

Tendo em conta o desejo geral dos Estados Contratantes de estabelecerem um dispositivo para a transferência de certos deveres e funções do Estado de registro ao Estado do operador de aeronaves nos casos de arrendamento, afretamento ou troca, bem como de quaisquer arranjos semelhantes com relação às referidas aeronaves,

Considerando ser necessário, para o propósito supramencionado, emendar a Convenção sobre Aviação Civil Internacional feita em Chicago em sete de dezembro de 1944,

1. Aprova, de acordo com o disposto no art. 94 (a) da referida Convenção a seguinte proposta de emenda à mesma:

Inserir, após o art. 83, o novo art. 83 bis, que se segue:

"Artigo 83 bis

Transferência de certos deveres e funções

(a) Sem prejuízo do disposto nos arts. 12, 30, 31 e 32 (a), quando uma aeronave registrada em um Estado Contratante for operada em conformidade com um acordo de arrendamento, afretamento ou troca da aeronave, ou com qualquer arranjo semelhante, por parte de um operador cuja principal sede de negócios ou, na falta desta, cuja residência permanente se localize em outro Estado Contratante, o Estado registrante poderá, mediante acordo com o outro Estado mencionado, transferir a este último, de forma parcial ou total, os deveres e as funções de Estado registrante relativos à aeronave previstos nos arts. 12, 30, 31 e 32 (a). O Estado registrante ficará isento da responsabilidade referente às funções e aos deveres transferidos.

(b) A transferência não terá efeito, com relação a outros Estados Contratantes, antes que o acordo em que ela se encontra incorporado seja registrada junto ao conselho e tornando público, conforme disposto no art. 83, ou antes que a existência do acordo e seu alcance tenham sido comunicados diretamente às autoridades de outro (s) Estado (s) interessado (s) por parte de um dos Estados signatários do acordo.

(c) O disposto nos parágrafos (a) e (b), acima, também serão aplicáveis aos casos mencionados no art. 77."

2. Especifica, de acordo com o disposto no art. 94 (a) da referida Convenção, ser de noventa e oito o número dos Estados Contratantes cujas ratificações serão necessárias para a entrada em vigor da emenda citada; e

3. Resolve que o Secretário-Geral da Organização de Aviação Civil Internacional elaborará um Protocolo com versões nos idiomas inglês, francês, russo e espanhol, de igual validade, que incorporará a supracitada emenda, bem como a matéria a seguir:

a) O Protocolo será assinado pelo Presidente da Assembléia e pelo seu Secretário-Geral.

b) O Protocolo estará aberto à ratificação por parte de qualquer Estado que tenha ratificado a referida Convenção sobre Aviação Civil Internacional ou a ela tenha aderido.

c) Os instrumentos de ratificação serão depositados junto à Organização de Aviação Civil Internacional.

d) O Protocolo entrará em vigor, para os Estados ratificantes, na data do depósito do nonagésimo oitavo instrumento de ratificação.

e) O Secretário-Geral comunicará imediatamente a todos os Estados Contratantes a data do depósito de cada uma das ratificações do Protocolo.

f) O Secretário-Geral comunicará imediatamente a todos os Estados signatários da referida Convenção a data da entrada em vigor do Protocolo.

g) Para qualquer Estado Contratante que venha a ratificar o Protocolo após a data supracitada, este entrará em vigor quando do depósito do instrumento de ratificação do referido Estado junto à Organização de Aviação Civil Internacional.

Em consequência, de acordo com a referida determinação da Assembléia,

O presente Protocolo foi elaborado pelo Secretário-Geral da Organização.

Em fé do que o Presidente e o Secretário-Geral da vigéssima terceira Sessão da Assembléia da Organização de Aviação Civil Internacional, devidamente autorizados pela Assembléia, o assinaram.

Feito em Montreal, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta, em documento singular em versões inglesa, francesa, russa e espanhola, todas de igual validade. O presente Protocolo ficará depositado no arquivo da Organização de Aviação Civil Internacional e cópias devidamente certificadas dos referidos textos serão transmitidos, pelo Secretário-Geral da Organização, a cada um dos Estados signatários da Convenção sobre Aviação Civil Internacional elaborada em Chicago em sete de dezembro de 1944. — R.S. Nyaga, Presidente da 23ª Sessão da Assembléia — **Yves Lambert**, Secretário-Geral.

Aviso nº 665-SUPAR.

Em 24 de setembro de 1987

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Paes de Andrade
DD, Primeiro-Secretário da Câmara dos
Deputados
Brasília — DF.

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário:
Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria
— a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presiden-

te da República, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, relativa ao Texto do Protocolo da Emenda à Convenção de Aviação Civil Internacional (art. 83 bis).

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — **Ronaldo Costa Couto**, Ministro Chefe do Gabinete Civil.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 9, de 1988

(nº 10/88, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Básico entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Programa de Alimentos da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura — FAO, — Referente à Ajuda do Programa Mundial de Alimentos, celebrado em Brasília, a 2 de fevereiro de 1987.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Básico entre o Governo da República Federativa e o Programa de Alimentos da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura — FAO, — Referente à Ajuda do Programa Mundial de Alimentos, celebrado em Brasília, a 2 de fevereiro de 1987.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que se destinem a estabelecer ajustes complementares.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 56, DE 1987

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Em conformidade com o disposto no artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo Básico entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Programa de Alimentos da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura — FAO, — referente à ajuda do Programa Mundial de Alimentos, celebrado em Brasília, a 2 de fevereiro de 1987.

Brasília, 16 de março de 1987. — **José Sarney.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DIE/CAI/54/PAIN PMA 100, DE 10 DE MARÇO DE 1987, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Sarney,
Presidente da República.
Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, no dia 2 de fevereiro de 1987, assinei, no Itamarati, o Acordo Básico entre o Governo brasileiro e o Programa Mundial de Alimentos (PMA).

2. O referido Acordo estabelece os parâmetros que servirão para orientar as relações entre o Brasil e o PMA e, em particular, as condições em que será fornecida a ajuda daquele organismo a projetos de desenvolvimento econômico e social a serem implementados no território nacional.

3. Conforme é do conhecimento de Vossa Excelência, o PMA vem adquirindo crescente importância para o Brasil. Nos últimos três anos, foram aprovados nesse foro sete projetos destinados ao Brasil, dos quais seis para Estados do Nordeste e um para o Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, no valor total, para o Programa de US\$ 47.465.871,00.

Aproveite a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **Roberto Abreu Sodré.**

ACORDO BÁSICO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E PROGRAMA MUNDIAL DE ALIMENTOS DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA — FAO — REFERENTE A AJUDA DO PROGRAMA MUNDIAL DE ALIMENTOS

Considerando que o Governo da República Federativa do Brasil (doravante denominado "Governo") reconhece que o Programa Mundial de Alimentos, vinculado às Nações Unidas e à Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), (doravante denominado PMA), pode prestar valiosa ajuda a projetos de desenvolvimento econômico e social elaborados por ele e, portanto, deseja valer-se da oportunidade da ajuda do PMA; e

Considerando que o PMA concorda em prestar tal ajuda mediante solicitação específica do Governo;

Por conseguinte, o Governo e a PMA convieram neste Acordo que incorpora as condições sob as quais tal ajuda pode ser prestada pelo PMA e utiliza pelo Governo de acordo com os Regulamentos do PMA.

ARTIGO I
Solicitação e Acordos de Ajuda

1. O Governo poderá solicitar ajuda na forma de alimentos do PMA para apoiar projetos de desenvolvimento econômico e social ou para atender a necessidades alimentares de emergência resultantes de calamidades naturais ou de outras situações de emergência.

2. Qualquer solicitação de ajuda deverá normalmente ser apresentada pelo Governo na forma indicada pelo PMA, através do Representante do PMA acreditado junto ao Governo.

3. O Governo fornecerá ao PMA todas as facilidades apropriadas e as informações relevantes necessárias à apreciação da solicitação.

4. Quando for decidido que o PMA prestará ajuda a um projeto de desenvolvimento será acordado um Plano de Operações entre o Governo e o PMA. No caso de operações de emergência, em vez de um instrumento formal serão celebrados memorandos de entendimento entre as Partes.

5. Cada Plano de Operações deverá indicar os termos e as condições sob os quais um projeto

será realizado e especificará as respectivas responsabilidades do Governo e do PMA na implantação do projeto. As disposições do presente Acordo Básico deverão reger qualquer Plano de Operações concluído entre as Partes.

ARTIGO II
Execução de Projetos de Desenvolvimento e de Operações de Emergência

1. A responsabilidade primeira pela execução de projetos de desenvolvimento e operações de emergência será do Governo, que fornecerá todo o pessoal, instalações, suprimentos, equipamento, serviços e transporte, e cobrirá todas as despesas necessárias à implementação de qualquer projeto de desenvolvimento ou operação de emergência.

2. O PMA entregará produtos alimentícios ao Governo, em caráter de doação, no porto de entrada ou posto fronteiriço e supervisionará e prestará assessoria na execução de qualquer projeto de desenvolvimento ou operação de emergência.

3. Com relação a cada projeto, o Governo designará, em comum acordo com o PMA, um órgão de contrapartida para implementá-lo. No caso de haver mais de um projeto de ajuda alimentar no país, o Governo designará um órgão central de coordenação para controlar os suprimentos alimentares entre o PMA e os projetos, bem como entre os próprios projetos.

4. O Governo proporcionará ao PMA todas as facilidades necessárias à observação de todos os estágios de implementação de projetos de desenvolvimento e operações de emergência.

5. O Governo assegurará que os produtos alimentícios fornecidos pelo PMA sejam manuseados, transportados, armazenados e distribuídos com o cuidado e eficiência adequados e que os alimentos e os lucros obtidos com sua venda, quando autorizada, sejam utilizados na forma estabelecida entre as Partes. Se não forem assim utilizados, o PMA poderá solicitar a devolução dos gêneros ou dos lucros obtidos com sua venda, ou ambos, conforme o caso.

6. Em caso de não cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Acordo ou em acordos de dele decorrentes por uma das Partes, a outra poderá suspender o cumprimento de suas obrigações notificando assim a Parte faltosa.

ARTIGO III
Informações sobre os Projetos e as Operações de Emergência

1. O Governo fornecerá ao PMA documentos relevantes, tais como contas, registros, declarações, relatórios e outras informações solicitadas pelo PMA acerca da execução de qualquer projeto de desenvolvimento ou operação de emergência, ou de sua viabilidade e adequação, ou do cumprimento pelo Governo de quaisquer de suas responsabilidades no âmbito do presente Acordo ou de qualquer acordo concluído sob sua égide.

2. O Governo manterá o PMA regularmente informado sobre o andamento da execução de cada projeto de desenvolvimento ou operação de emergência.

3. O Governo apresentará ao PMA contas auditoriadas da utilização dos alimentos fornecidos pelo PMA e das receitas obtidas com sua venda em cada projeto de desenvolvimento, em intervalos preestabelecidos e ao final do projeto.

4. O Governo assistirá em toda avaliação de projeto que o PMA possa empreender, conforme estabelecido no respectivo Plano de Operações, mantendo e fornecendo ao PMA os registros e os dados necessários a esse propósito. Qualquer relatório final de avaliação que seja elaborado será submetido ao Governo para seus comentários e, subsequentemente, ao Comitê de Políticas e Programas de Ajuda Alimentar (CPPAA) da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), acompanhado desses comentários.

ARTIGO IV
Ajuda oriunda de Outras Fontes

No caso em que a ajuda para a execução de um projeto, para o qual a ajuda do PMA já tenha sido concedida, seja obtida pelo Governo, de fontes internacionais que não o PMA, as Partes consultar-se-ão uma à outra com vistas a uma efetiva coordenação da ajuda do PMA com a de outras fontes.

ARTIGO V
Escritório do PMA

1. O escritório do PMA no Brasil é ligado ao escritório do representante Residente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o qual é também acreditado junto ao Governo como Representante do Programa Mundial de Alimentos, sendo este assistido por um Representante Adjunto, que atua como encarregado do escritório tomando o título funcional de Chefe das Operações do PMA no Brasil.

2. Se necessário, o PMA poderá ter um ou mais escritórios de apoio no País, para o adequado acompanhamento das atividades dos projetos e para o assessoramento às autoridades relacionadas com o projeto.

3. O Governo concederá à pessoa do Chefe das Operações do PMA no Brasil ou ao funcionário do PMA de mais alto grau, e aos membros da sua família, o mesmo status, privilégios e imunidades concedidas ao Representante Residente Adjunto do PNUD. O Representante Adjunto/Chefe das Operações do PMA no Brasil atua como representante *ad interim* do PMA quando o Representante do PMA/Representante Residente do PNUD estiver fora do País ou quando nenhum Representante do PMA tenha sido oficialmente acreditado junto ao Governo.

ARTIGO VI
Facilidades, Privilégios e Imunidades

1. O Governo proporcionará aos funcionários e aos consultores do PMA, bem como a outras pessoas que realizem serviços em favor do PMA, facilidades idênticas às que se concedem aos das agências Especializadas das Nações Unidas, levando em consideração o exposto no Acordo Básico de Assistência Técnica assinado entre o Governo e as agências Especializadas das Nações Unidas e a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) em 29 de dezembro de 1964 e qualquer convênio complementar àquele acordo subsequentemente assinado entre o Governo e o PNUD ou qualquer outra agência das Nações Unidas.

2. O Governo aplicará as disposições contidas na Convenção sobre Privilégios e Imunidades das

Agências Especializadas das Nações Unidas ao PMA, sua propriedade, fundos e haveres, e a seus funcionários e consultores.

3. O Governo será responsável pelo tratamento de quaisquer reivindicações que possam vir a ser feitas por terceiros contra o PMA ou contra seus funcionários, consultores ou outras pessoas que estejam realizando serviços em favor do PMA no âmbito deste Acordo, no sentido de que o Governo intervirá em tais reivindicações de acordo com a lei brasileira e com os atos internacionais em vigor aplicáveis à matéria.

4. O Governo manterá o PMA e as pessoas mencionadas no parágrafo 3 do presente Acordo isentas no caso de quaisquer reivindicações ou obrigações resultantes das operações realizadas no âmbito deste Acordo, de conformidade com a lei brasileira, nos termos deste Acordo e dos internacionais nacionais em vigor aplicáveis na ocasião salvo nos casos em que ficar estabelecido entre o Governo e o PMA que tais reivindicações ou obrigações decorram da negligência ou dolo de tais pessoas.

ARTIGO VII Solução de Controvérsias

Qualquer controvérsia entre o Governo e o PMA resultante ou relacionada a este Acordo ou a um Plano de Operações, que não possa ser solucionada por negociação ou por outra forma acordada, será submetida a arbitragem a pedido de uma das Partes. A arbitragem será realizada em localidade fora do Brasil, estabelecida entre as Partes. Cada Parte indicará e instruirá um árbitro, notificando a outra Parte do nome do árbitro indicado. Caso os árbitros não chegarem a um acordo sobre o laudo, deverão designar imediatamente um desempatedor. Caso, dentro de trinta dias após o pedido de arbitragem, cada Parte não indicar um árbitro, ou se os árbitros indicados não chegarem a um acordo sobre o laudo ou sobre a designação de um desempatedor, cada parte poderá solicitar ao Presidente da Corte Internacional de Justiça a nomeação de um árbitro ou de um desempatedor, conforme o caso. As despesas com a arbitragem correrão a cargo das Partes, conforme estabelecido no laudo de arbitragem. O laudo de arbitragem será aceito pelas Partes como a adjudicação final da controvérsia.

ARTIGO VIII Disposições Gerais

1. Este acordo entrará em vigor na data em que o Governo brasileiro notificar o Programa Mundial de Alimentos do cumprimento das formalidades constitucionais necessárias à aprovação do presente Acordo e permanecerá em vigor por período ilimitado, a menos que seja denunciado nos termos do parágrafo 3 deste Artigo.

2. Este Acordo poderá ser modificado por consentimento mútuo, por escrito, entre as Partes. Qualquer assunto relevante, para o qual não haja disposição expressa neste Acordo, será resolvido pelas Partes em conformidade com as resoluções e decisões do Comitê de Políticas e Programas de Ajuda Alimentar (CPPAA) das Nações Unidas/FAO. Cada Parte considerará com simpatia qualquer proposta efetuada pela outra Parte no âmbito deste parágrafo.

3. Este Acordo poderá ser denunciado por qualquer das Partes através de notificação por escrito à outra Parte, e deixará de vigorar sessenta dias após o recebimento desta notificação. Não obstante qualquer notificação de denúncia, este Acordo manter-se-á em vigor até a completa realização e cumprimento de todos os Planos de Operações acordados com base no presente Acordo básico.

4. As obrigações assumidas pelo Governo de acordo com o Artigo IV deste Acordo manter-se-ão após seu término, conforme o parágrafo 3 acima, na medida necessária para permitir a remoção ordenada de propriedades, fundos e haveres do PMA e de funcionários e de outras pessoas que, em função deste Acordo, estejam a serviço do PMA.

Em testemunho do que, os abaixo-assinados, devidamente nomeados representantes do Governo da República Federativa do Brasil e do Programa Mundial de Alimentos, assinam o presente Acordo.

Feito em Brasília, aos 2 dias do mês de fevereiro de 1987, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:
Roberto de Abreu Sodré.

Pelo Programa Mundial de Alimentos: **Peter Koenz.**

BASIC AGREEMENT BETWEEN THE GOVERNMENT OF OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL AND THE UNITED NATIONS — FAO WORD FOOD PROGRAMME CONCERNING ASSISTANCE FROM THE WORLD FOOD PROGRAMME

Where the Government of the Federative Republic of Brazil (hereinafter, referred to as the Government) recognizes that the United Nations/FAO/World Food Programme (hereinafter referred to as the WFP) can give valuable assistance to economic and social development projects drawn up by it and therefore desires to avail itself of the opportunity of assistance from the WFP, and

Whereas the WFP is agreeable to affording such assistance at the specific request of the Government;

Now therefore, the Government and the WFP have entered into this Agreement embodying the conditions under which such assistance may be given by the WFP and utilized by the Government in accordance with the regulations of the WFP.

ARTICLE I Assistance Requests and Assistance

1) The Government may request assistance in the form of food from the WFP for supporting economic and social development projects or for meeting emergency food needs arising from natural disasters or as the result of other emergency conditions.

2) Any request for assistance shall normally be presented by the Government in the form indicated by the WFP through the Representative of the WFP accredited to the Government.

3) The Government shall provide the WFP with all appropriate facilities and relevant information needed for assessing the request.

4) When it has been decided that the WFP will give assistance in respect of a development project, a Plan of Operations shall be agreed to by the Government and the WFP. In the case of emergency shall be exchanged in lieu of the conclusion of a formal instrument between the Parties.

5) Each Plan of Operations shall indicate the terms and conditions upon which a project is to be carried out and shall specify the respective responsibilities of the Government and the WFP in implementing the project. The provisions of the present Basic Agreement shall govern any Plan of Operations conclude thereunder.

ARTICLE II Execution of Development Projects and Emergency Operations

1) That primary responsibility for execution of development projects and emergency operations shall rest with the Government, which shall provide all personnel, premises, supplies, equipment, services and transportation and defray all expenditures necessary for implementation of any development project or emergency operation.

2) The WFP shall deliver commodities as a grant without payment at the port of entry or the frontier station and shall supervise and provide advisory assistance in the execution of any development project of emergency operation.

3) In respect of each project the Government shall designate, in agreement with the WFP, an appropriate agency to implement the project. Should there be more than one food assistance project in the country, the Government shall designate a central coordinating agency for regulating supplies of food as between the WFP and the projects and between the projects themselves.

4) The Government shall provide all facilities to the WFP for observing all stages of implementation of development projects and emergency operations.

5) The Government shall ensure that the commodities supplied by the WFP are handled, transported, stored and distributed with adequate care and efficiency and that the commodities and the proceeds of their sale, when authorized, are utilized in the manner agreed upon between the Parties. In the event that they are not so utilized, the WFP may require the return to it of the commodities or the sales proceeds, or both, as the case may be.

6) In the event of failure by one Party to fulfill any of its obligations under this Agreement or under any agreement entered into by virtue thereof, the other Party may suspend the discharge of its obligations by so notifying the defaulting Party.

ARTICLE III Information concerning Projects and Emergency Operations

1) The Government shall furnish the WFP with such relevant documents as accounts, records, statements, reports and other information as the WFP may request concerning the execution of any development project or emergency operation, or its continued feasibility and soundness, or concerning the fulfilment by the Government of any

of its responsibilities under the present Agreement or any agreement concluded by virtue thereof.

2) The Government shall keep the WFP informed regularly of the progress of execution of each development project or emergency operation.

3) The Government shall present to the WFP audited accounts of the use of commodities supplied by the WFP and of the proceeds of their sale in each development project at agreed intervals and at the of the project.

4) The Government shall assist in any appraisal of a project that the WFP may undertake, as stated in the relevant Plan of Operations by maintaining a furnishing to the WFP records required for this purpose. Any final appraisal report prepared shall be submitted to the Government for its comments and subsequently to the United Nations/FAO Committee on Food Aid Policies and Programmes, together with any such comments.

ARTICLE IV

Assistance From other Sources

In the event that assistance towards the execution of a project, for which WFP assistance has been conceded, is obtained by the Government from international sources other than the WFP, the Parties shall consult each other with a view to effective coordination of assistance from the WFP and these other sources.

ARTICLE V

The WFP Office

1) The WFP office in Brazil is connected to the office of the United Nations Development Programme Resident Representative, who is also the Representative of the WFP accredited to the Government and who is assisted by a Deputy Representative who is in charge of the WFP office and holds the functional title of WFP Chief of Operations in Brazil.

2) If necessary, the WFP may have one or more sub-offices in the country for the proper monitoring of project activities and the advising of project authorities.

3) The Government shall grant to the person of the WFP Chief of Operations or to the senior WFP field officer, and the members of his family, the same status, privileges and immunities as those it has granted to the UNDP Deputy Resident Representative. The WFP Deputy Representative/Chief of Operations acts as WFP Representative/UNDP Resident Representative is out of the country or when no WFP Representative has been officially accredited to the Government.

ARTICLE VI

Facilities, Privileges and Immunities

1) The Government shall afford to officials and consultants of the WFP and to other persons performing services on behalf of the WFP such facilities as are afforded to those of the United Nations Specialized Agencies and taking into consideration the Basic Agreement on Technical Assistance signed between the Government and the United Nations Specialized Agencies and the International Atomic Energy Agency (IAEA) on 29 December 1964 and any additional covenant to that Agreement subsequently signed between the Government and the UNDP or any other UN agency.

2) The Government shall apply the provisions of the Convention on the Privileges and Immu-

nities of the Specialized Agencies of the United Nations to the WFP, its property, funds and assets and to its officials and consultants.

3) The Government shall be responsible for dealing with any claims which may be brought by third parties against the WFP or against its officials, consultants or other persons performing services on behalf of the WFP under this Agreement, in the sense that the Government will intervene in any such claims in accordance with Brazilian law and the applicable treaties in force at that moment.

4) The Government shall hold the WFP and the persons mentioned in paragraph 3 of this Article harmless in case of any claims or liabilities resulting from operations under this Agreement, in accordance with Brazilian law, the terms of this Agreement and the applicable treaties in force at that moment, except in cases where it is agreed by the Government and the WFP that such claims or liabilities arise from the gross negligence or wilful misconduct of such persons.

ARTICLE VII

Settlement of Disputes

Any dispute between the Government and the WFP arising out of or relating to this Agreement or to a Plan of Operations, which cannot be settled by negotiation or other agreed mode of settlement, shall be submitted to arbitration at the request of either Party. The arbitration shall be held in a place outside of Brazil, agreed upon between the Parties. Each Party shall appoint and brief an arbitrator, advising the other Party of the name of its arbitrator. Should the arbitrators fail to agree upon an award, they shall immediately appoint an umpire. In the event that within thirty days of the request for arbitrator either Party has not appointed an arbitrator, or that the arbitrators appointed fail to agree on an award and on the appointment of an umpire, either Party may request the President of the International Court of Justice to appoint an arbitrator or an umpire, as the case may be. The expenses of the arbitration shall be borne by the Parties as laid down in the arbitral award. The arbitral award shall be accepted by the Parties as the final adjudication of the dispute.

ARTICLE VIII

1) This Agreement shall enter into force upon signature and shall continue in force unless terminated under paragraph 3 of this Article.

2) This Agreement may be modified by written mutual consent between the Parties hereto. Any relevant matter for which no provision is made in this Agreement shall be settled by the Parties in keeping with the relevant resolutions and decisions of the United Nations/FAO Committee on Food Aid Policies and Programmes. Each Party shall give full and sympathetic consideration to any proposal advanced by the other Party under this paragraph.

3) This Agreement may be terminated by either Party by written notice to the other and shall terminate sixty days after receipt of such notice. Notwithstanding any such notice of termination, this Agreement shall remain in force until complete fulfilment or termination of all Plans of Operations entered into by virtue of this Basic Agreement.

4) The obligations assumed by the Government under Article VI hereof shall survive the ter-

mination of this Agreement under the foregoing paragraph 3 to the extent necessary to permit orderly withdrawal of the property, funds and assets of the WFP and the officials and other persons performing services on behalf of the WFP by virtue of this Agreement.

In witness whereof, the undersigned, duly appointed representatives of the Government of the Federative Republic of Brazil and of the WFP respectively, have on behalf of the Parties signed the present Agreement.

Done in Brasília on February 2nd, 1987 in two originals, in the English and Portuguese languages.

For the Government of the Federative Republic of Brazil: **Roberto de Abreu Sodré**.

For the World Food Programme: **Peter Koenz**.
Aviso nº 60-SUPAR.

Em 16 de março de 1987.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Paes de Andrade DD, Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados Brasília-DF

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, relativa ao texto do Acordo Básico entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Programa de Alimentos da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura — FAO, referente à Ajuda do Programa Mundial de Alimentos, celebrado em Brasília, a 2 de fevereiro de 1987.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração — **Marco Maciel**, Ministro Chefe do Gabinete Civil.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, de 1988

Dispõe sobre a filiação partidária para as eleições municipais de 1988.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nas eleições para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, a serem realizadas no ano de 1988, o candidato deverá estar filiado ao Partido pelo qual irá concorrer até 4 (quatro) meses da data do pleito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em face da notória reorganização dos partidos políticos, bem como das novas regras jurídicas a serem definidas pela futura Constituição brasi-

leira, é mister a dilatação do prazo de filiação partidária dos candidatos às eleições municipais de 1988.

A Lei nº 7.454, de 30-12-85, estabelece o prazo de filiação partidária em 6 meses da data do pleito. Todavia, a Assembléia Nacional Constituinte aprovou dispositivo fixando as eleições para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador em até 90 dias do término do mandato do antecessor, o que reduzirá, em 1988, em quase dois meses o prazo de filiação partidária dos candidatos. Acrescido a isto há o fato de que, atualmente, com a extinção da sublegenda, é constante a mudança de sigla partidária daqueles filiados descontentes com as posições adotadas pelos partidos a que pertencem.

Desta forma, a dilatação do prazo de filiação partidária se faz essencial pois, certamente, o pleito municipal de 1988 realizar-se-á sob a égide da nova Constituição.

Sala das Sessões, 23 de março de 1988. — **Afonso Camargo.**

À Comissão de Constituição e Justiça

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— O projeto lido será remetido à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— A Presidência comunica ao plenário que recebeu, do Senhor Wilton Robson Alvarenga, denúncia contra o Governador do Distrito Federal, imputando-lhe crime de responsabilidade por atribuir nome de pessoa viva a bem público.

Nos termos do art. 3º da Lei nº 7.106, de 28 de junho de 1983, o expediente será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Sobre a mesa, expediente que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Excelentíssimo Senhor Senador Humberto Lucena

Eminentíssimo Presidente do Senado Federal

Com fundamento no art. 41 e seguintes da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, combinado com o item II, do artigo 395, do Regimento Interno do Senado Federal, peço vênua a Vossa Excelência para oferecer

DENÚNCIA POR CRIME DE RESPONSABILIDADE,

contra o Sr. **José Paulo Sepúlveda Pertence**, Procurador-Geral da República, acumulando as funções de Procurador-Geral Eleitoral pelos motivos e fundamentos a seguir aduzidos.

1. O Denunciante, há mais de 30 (trinta) dias, dirigiu ofício ao Denunciado, de cópia anexa, do seguinte teor:

"Ofício nº 001/88

Senhor Procurador-Geral:

1. Com fundamento no que dispõe a parte final do inciso VI do art. 24 do Código Eleitoral, peço vênua para solicitar a V. Exª que dirija urgente representação ao Tribunal Superior Eleitoral, a fim de que aquela Egrégia Corte, aplicando com fiel observância a legislação eleitoral, determine a suspensão das transmissões gratuitas, por redes nacionais de rádio e televisão de partidos que não

preenchem as condições exigidas pelo § 1º do art. 2º da Lei nº 7.454, de 30-12-85, combinado com a alínea a, do parágrafo único, do art. 118, da Lei nº 5.682/71.

2. A organização de um partido político, a teor do disposto no art. 14 da Resolução nº 10.785/80, inicia-se com a obtenção do seu registro provisório, devendo concluir-se dentro de 1 (um) ano. A mesma Resolução, no art. 88, trata do registro dos Diretórios, feito em etapas sucessivas, até o do Diretório Nacional, depois de registrados os Diretórios Municipais e Regionais nas Cortes estaduais. Os Diretórios, efetivamente, só passam a existir, depois da obtenção do registro definitivo do partido político.

3. Com efeito, as transmissões de programas partidários em redes de rádio e televisão, somente podem ser realizadas "por iniciativa e sob a responsabilidade dos Diretórios Nacionais dos partidos políticos". Ora, não tendo tais agremiações obtido, ainda, seu registro definitivo, não dispõem de Diretórios Nacionais; não podem, conseqüentemente, ter o direito à transmissão.

4. Para obter o direito à transmissão do programa em rede, além de estar definitivamente registrado, o partido deve cumprir outra condição: ter representação no Congresso Nacional. Essa a exigência estipulada no § 1º do art. 2º da Lei nº 7.454, de 30-12-85.

5. A possível aprovação pelo Senado Federal e a própria sanção do substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 315, de 1988, não alterará, em nada, a primeira condição, pois a alínea a do parágrafo único, do art. 118, da Lei nº 5.682, de 21-7-71, em nova redação manterá a exigência da iniciativa e responsabilidade dos Diretórios Regionais e Nacionais.

6. Diante de tais observações, e da competência de V. Exª, como fiscal da lei, é de se esperar que o Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, acolhendo sua representação, suspenda as transmissões gratuitas mencionadas, pois estariam sendo feitas sem amparo legal.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Exª protestos de estima e distinta consideração.

3. Como se depreende do inteiro teor do ofício contido no item anterior, o Denunciante pretende que o Denunciado, dono que é da Representação de que trata o item VI do art. 24 da Lei nº 4.737, de 15-7-65, a exerça perante o Tribunal Superior Eleitoral, no sentido de serem sustados os programas gratuitos, em rede nacional de rádio e televisão que estão sendo feitos por partidos políticos sem registro definitivo.

4. Entre a data do ofício, 9 de fevereiro de 1988 e a de hoje, foram levados ao ar, de maneira indevida, os programas do Partido Comunista Brasileiro — PCB e Partido Social Democrático — PSD, em 22 de fevereiro de 1988 e 9 de março de 1988, respectivamente. Estão determinados, para este ano, ainda, as datas de 17 de março de 1988, 12 de abril de 1988 e 13 de maio de 1988, para o Partido Socialista Brasileiro — PSB, Partido Trabalhista Renovador — PTR e Partido da Juventude — PJ.

5. O comportamento do Denunciado, em não se dignar a encaminhar a solicitada Representação ao Tribunal Superior Eleitoral, se mostra patentemente desidioso e demonstra clara recusa à prática de ato de sua competência reservada. Daí haver cometido dois dos crimes previstos no art. 40 da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950: os dos itens 2 e 3.

6. Assim sendo, preenchidas as formalidades legais, espera o Denunciante que a presente Denúncia seja lida no expediente da próxima sessão, na qual deverá ser designada Comissão Especial para os termos dos arts. 45 e seguintes, da Lei nº 1.079, de 1950, emitir seu parecer que, com certeza, concluirá pela procedência da denúncia, suspendendo-se, de imediato, o exercício das funções do Denunciado, até o julgamento final.

Pede deferimento.

Brasília, 14 de março de 1988. — Deputado **Gerson Peres.**

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— De acordo com o dispositivo no art. 401 do Regimento Interno do Senado e obedecidas, ainda, disposições da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, o expediente que acaba de ser lido será remetido a uma comissão especial composta por 1/4 da composição do Senado, em que se representarão, pelo critério proporcional, todas as bancadas partidárias.

A referida comissão reunir-se-á dentro de 48 horas e, depois de eleger seu presidente e relator, emitirá parecer no prazo de 10 dias sobre se a denúncia deve ser, ou não, julgada objeto de deliberação. Dentro desse período poderá a comissão proceder às diligências que julgar necessárias.

Assim sendo, a Presidência designa, para compor a Comissão Especial, os seguintes Srs. Senadores:

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Albano Franco, Alfredo Campos, Cid Sabóia de Carvalho, Wilson Martins, Nelson Carneiro, Márcio Lacerda, Severo Gomes, Chagas Rodrigues, Nelson Wedekin, Teotônio Vilela Filho e Ronaldo Aragão.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores João Menezes, Odacir Soares, João Lobo e Edison Lobão.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Senador Maurício Corrêa.

Pelo Partido Socialista Brasileiro — Senador Jamil Haddad.

Pelo Partido Trabalhista Brasileiro — Senador Afonso Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, como Líder do PDS.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A primeira vista pareceria a este Plenário que, assumindo nós a tribuna, seria obrigação precípua percutir os assuntos tão palpantes que atraíram a atenção, a decisão da Assembléia Nacional Constituinte de ontem. De conhecimento geral, achamos despidendo fazê-lo. Congratulamo-nos, apenas, pelo bom senso demonstrado pelo Congresso, transformado em Assembléia Nacional Constituinte, naquele momento.

Mas o que hoje aqui nos traz é o prosseguir incessantemente, em nome do PDS, na percução de um problema seriíssimo. Todo mundo fala em política, todo mundo pensa em política, os altos escalões desta República cuidam que, em revolvendo, em termos políticos, os assuntos que lhes são mais atinentes, têm dado como que uma resposta aos anseios maiores da República. Nada disso!

Aquele quadro que traçamos, vez passada, quando falamos a este Plenário, e que depois foi considerado por alguns dos nossos Colegas como catastrófico, símbolo de sinistrose, não pode sofrer contestação. Aquele quadro cria contornos que delineiam cada vez mais fortemente, de maneira que a nossa obrigação é chamar a atenção, se não podemos, do povo brasileiro, pelo menos dos seus Representantes nesta Casa, o Senado, que já foi palco de altas discussões sobre o setor econômico, para a crise que se avizinha.

Agora, um elogio. Elogiamos tão pouco este Governo que até o Senador João Menezes vai-se admirar. Pela primeira vez — e isto gostaríamos que V. Ex^{as} prestassem atenção e procurassem ver a gravidade —, pela primeira vez a NR (Nova República), cumprindo uma promessa — ela não é de cumprir promessa, mas cumpriu —, cumprindo uma promessa que já faltava, deu transparência às suas contas. E, aí, Senhores, vai um elogio pelo fato positivo que enumeraremos a seguir e, ao mesmo tempo, chamar a atenção — pena que aqui não esteja o Sr. Senador Rachid Saldanha Derzi, Líder do Governo, nesta Casa. Esperamos que as notas taquigráficas cheguem ao seu conhecimento. Pena que aqui não esteja o Senador Itamar Franco, que serviria, então, de testemunha para o fato de que esta Casa tem conhecimento desses acontecimentos através do Vice-Líder do PDS, que trata de assuntos econômicos, porque ele é curioso, procura os jornais, procura as publicações econômicas, quando, na realidade, deveria vir, e isto é um vezo, não de hoje, mas de várias outras gestões, do Poder Público que não dá as informações ao Senado.

Qual dos Senhores recebeu, Líder de Governo, Líder de Oposição, o extrato, as contas do primeiro bimestre, na execução, que agora é obrigatório ser apresentado, do Orçamento de 1988? Duvido que alguém tenha recebido. Têm-lo pelo perquirir, que fazemos, constantemente, desses assuntos.

Aqui a primeira observação: em tempos difíceis, em tempos de ditadura, em tempo de governo autocrático, solicitados pela nobre Oposição — no caso encamada pelo Senador há pouco referido, Itamar Franco — rompendo todas as barreiras da burocracia da época, trouxemos por seu intermédio e a esta Casa, muito antes de ir para a imprensa, todo o teor dos chamados Projetos nº 1, 2, 3 e 4, que informaram a negociação brasileira, a cargo de Emãne Galvêas e Delfim Netto, naqueles anos núbilos para as nossas finanças internacionais de 1983 e 1984.

Assim, fazemos um apelo ao Líder, que não está presente, mas lerá as notas taquigráficas, que faça o seu prestígio funcionar junto ao Governo que representa, para que tenha este Congresso conhecimento, ao mesmo tempo que a imprensa, daquilo que é distribuído e que não é segredo para que possamos, aqui, todos nós, não apenas um ou outro que, por curiosidade, queira tomar

conhecimento do fato, plena ciência de como vão as finanças brasileiras.

Feito este exórdio, Sr. Presidente, gostaria que esses dados ficassem bem na cabeça dos Srs. Senadores e comparassem com o que afirmamos, semanas antes, daquela tribuna.

Vem, repetimos, pela vez primeira, o Governo, e ainda com a restrição de serem dados preliminares, apresentar a execução do mês de fevereiro do Orçamento, a que nos aludimos, e aprovado que foi, por nós, no ano passado. Não o Orçamento unificado, porque sabem V. Ex^{as} que aqui não estão as contas das estatais, mas reconheceremos já um Orçamento envolvendo não só o fiscal como também o monetário.

Excelências, caiam das nuvens! No orçamento tradicional, examinemos, a arrecadação orçou 182 bilhões, 268 milhões de cruzados. Quantas foram as chamadas liberações da Secretaria do Tesouro? Damos um doce a quem adivinhar. Foram 273 bilhões, 896 milhões de cruzados.

Isto significa que, só na chamada execução do Orçamento tradicional — arrecadado e pago — houve um déficit de 91 bilhões, 628 milhões de cruzados.

Isto não é nada. No orçamento monetário, chamado orçamento de crédito (as operações de crédito não têm nada a ver com colocação de Letras do Tesouro Nacional, feita pelo Governo, depois entraremos em minúcias, se necessário for), para uma receita de 35 bilhões, 405 milhões de cruzados, há uma despesa de 104 bilhões, 23 milhões de cruzados. Isto significa outro déficit de 68 bilhões, 618 milhões de cruzados.

Então, quando os jornais dizem que houve um déficit de 91 bilhões de cruzados, estão dizendo meia verdade. A imprensa não pode adivinhar isto. Só quem está um pouco habituado a lidar com esses quadros, com esses números, é que vê.

Noventa e um bilhões, senhores, foi só o déficit do orçamento fiscal, daquele orçamento com que antigamente estávamos habituados a lidar. Em cima deste, há que acrescentar esse déficit de 68 bilhões do chamado orçamento de crédito.

Mas há mais. O Governo tem que pagar isto. Tem, não tem que pagar isso? O Governo, para pagar isto, vai entrar numa rubrica que V. Ex^{as} vão morrer de rir...

O Sr. Nelson Carneiro — Ou morrer de chorar.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — ... como se engazopam os saiolos: "Variação de Conta de Suprimento." Duvidamos que alguém diga o que é isto. Traduziremos já. É o que ele tem de contas passadas, quer dizer, de receitas passadas e emissão de moeda. Isto aí dá pouquinho. Para orientação de V. Ex^{as}, 68 bilhões, 121 milhões de cruzados.

O Sr. Chagas Rodrigues — O nobre Líder permite?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Só um momento, deixe-nos fechar aqui a conta, que V. Ex^{as} ainda vai ficar mais "entusiasmado".

O Sr. Chagas Rodrigues — A mim nada mais me surpreende neste Governo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Mas isto não dá para fechar a conta. Porque, se devemos, va-

mos pagar, e pelas contas, que V. Ex^{as} estão vendo aí...

O Sr. Chagas Rodrigues — Foi um mês atípico.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — V. Ex^{as} vai ver um mês atípico daqui a pouco. V. Ex^{as} vai ver já. Se dissesse isso em relação a janeiro, ainda discutiria, mas fevereiro, não.

Mas vamos para adiante. Então, S. Ex^{as} faz aquilo contra o qual clamamos daquela tribuna, procede como clamamos daquela tribuna, que é o mais comum, é o mais fácil. O Brasil é o país das maravilhas. Procede o quê? Lançamento a jorros, no mercado financeiro de títulos oficiais.

Então, Senhores, quanto V. Ex^{as} têm idéias que o Governo emitiu liquidamente, quer dizer, lança seus deságios; aqui já não o contado deságio, comissões etc.; quer dizer, apurou líquidos 558 bilhões, 452 milhões de cruzados, para resgatar 442 milhões de cruzados. Quer dizer, na realidade o Governo era obrigado ainda a resgatar esses títulos que tinha jogado no passado e que venciaram no momento, e não só resgatar esses títulos como, ainda, ter líquido um **surplus** de 116 bilhões de cruzados. Resumo da obra: ele fica em caixa com 24 bilhões de cruzados, mas aumenta a sua dívida — dívida mobiliária — em 116 bilhões de títulos que, quando for pagar, com uma inflação mesmo mansa, que seja de 300%, serão quatro vezes mais, isto é mais três vezes.

O Sr. João Menezes — Permite V. Ex^{as} um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Um momento, já ouviremos V. Ex^{as}.

Estamos mostrando com isto que, quando falamos de lá, daquela tribuna, era preciso dar um basta nesta ciranda, nesta loucura, neste Brasil irreal do **overnight**, do **open**. E quem o está sustentando é o Governo. O principal responsável por esta loucura que se abateu no País chama-se Governo Federal. Quando dizíamos isto, e frisamos no momento, não falávamos como oposicionista, mas como brasileiro, um brasileiro que sabe somar, multiplicar e dividir, e está vendo os números se somarem em termos absolutamente incontáveis.

Taremos outras surpresas a V. Ex^{as}, mas teremos o prazer de ouvir o eminente Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes — Em primeiro lugar, quero assinalar, aqui, aquele ditado popular: "Antes tarde do que nunca." E, assim, V. Ex^{as}, no dia de hoje, faz justiça ao Governo, no início do seu discurso, embora, depois, de escarpelo em punho examine este balanço que aí está. Realmente, este discurso que V. Ex^{as} faz merece resposta. A maioria, representada aqui no Senado, deve responder esclarecendo a V. Ex^{as}, porque, realmente, é um assunto profundo, um assunto que interessa a todo o País, embora eu veja que V. Ex^{as} faz um pouco de futurologia, aí, sobre estes dados. Quer dizer, na interpretação que faz, por exemplo, da parte de variação de contas e suprimentos, V. Ex^{as} já determina a variação de conta e suprimento e tal...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Não estamos dizendo para o que vai ser, não. Quem o está dizendo é o documento do Banco.

O Sr. João Menezes — V. Ex^a não me deixa terminar.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — É porque V. Ex^a está afirmando uma coisa diferente do que dissemos.

O Sr. João Menezes — Eu ouvi V. Ex^a dizer que da variação das contas e dos suprimentos, ninguém sabia que V. Ex^a já dizia que estava incluído isto e aquilo e aquilo outro, inclusive emissão de moeda e o *open-market*. Um balanço como esse merece, realmente, estudo. V. Ex^a, com a capacidade que tem, costuma abordar assuntos fundamentais para o País. Neste caso, este assunto precisa ser examinado e trazido ao conhecimento da Casa. Há, também, uma parte em que eu me coloco muito a par de V. Ex^a, no sentido de que essa política financeira do papel é negativa. Também não sou favorável a essa política do papel, porque defendemos a idéia de que o nosso fundamento principal será dedicar a nossa riqueza, o que pudermos, em favor da produção, sobretudo da produção agrícola, porque toda vez que empregamos os nossos recursos em obras de grande porte, como Angra dos Reis, ou mesmo na fabricação de aviões e de automóveis, parece que estamos progredindo, mas, no fim, o nosso *budget* é sempre negativo e aumenta, porque, para fabricarmos essas coisas, temos que pedir recursos, comprar outros elementos fora, para chegarmos a essa produção. Ao passo que, se conseguíssemos empregar o nosso dinheiro realmente na produção agrícola, poderíamos melhorar não só os nossos meios de vivência, de produção, que poderíamos ter, como também poderíamos entrar na concorrência, talvez, no Mundo, como haverá, de comida, alimentação de que o Mundo todo hoje necessita. Portanto, felicito V. Ex^a pelo discurso que pronuncia, sem me solidarizar com ele, porque é preciso que haja realmente o exame do porquê de esses números e de esses dados constarem desse balanço. Em todo caso, V. Ex^a tem sido um grande estudioso dos problemas econômico-financeiros deste País.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Agradecemos a V. Ex^a o aparte que, parece, não destrói essas afirmativas de que aqui não contém acusação. São afirmativas, puras constatações de um balanço oficial. Não estamos aqui afirmando que esse dinheiro foi mal ou bem empregado, que seria de outra maneira. Estamos dando, estamos apresentando dados finais.

Srs. Senadores, então, aí, a pancadinha final, que pedimos, que imploramos a V. Ex^a que dela se apercebam do próprio documento, uma comparação entre o desempenho de janeiro e fevereiro de 1987 — óbvio corrigidos a preços correntes de hoje, para poder haver uma comparação homogênea, de janeiro e fevereiro do presente ano, nesta parte, justamente, de dívida mobiliária federal, isto é, títulos.

Senhores, sem nenhum comentário que não este, pedimos que prestem atenção a quatro números. No bimestre janeiro/fevereiro de 1987, o Governo emitiu Cz\$ 1 trilhão e 299 bilhões e resgatou Cz\$ 1 trilhão e 485 bilhões. Então, em 1987 funcionou no mercado, neste bimestre, como

uma bomba de sucção de recursos. Portanto, aliviou a sua dívida no bimestre.

Vamos ver o desempenho deste ano de 1988. E não estamos acrescentando nem uma vírgula do que está escrito aqui. Emitiu um pouco menos, parabéns! Um trilhão, trinta e sete bilhões, quinhentos e trinta milhões de cruzados. Mas, Srs., apenas resgatou 785 bilhões de cruzados, isto é, no bimestre do ano passado ele tinha conseguido resgatar quase que 200 bilhões em títulos. No bimestre deste ano, corroborando a denúncia que aqui fazemos, de que a nossa situação está-se tomando cada vez mais insustentável neste setor, com uma verdadeira inchação dessa dívida, com a incapacidade progressiva desse mercado financeiro, que está recebendo e absorvendo tantos títulos do Governo e, apenas, resgatando 785 bilhões de cruzados no bimestre deste ano, jogouse líquido no mercado a diferença entre eles e 1.037.530 milhões de cruzados, ou seja, 282 bilhões de cruzados.

Queremos mostrar aos Srs. que não estamos aqui sendo cassandra, achando que está tudo perdido. Mas, nós que elogiamos no começo a transparência das contas, nós que achamos — e agora que o Líder do Governo nos brinca com sua presença — que esse seu procedimento é certo, e já deveria ter sido feito por Governos anteriores, achamos deve vir até nós assim como ele dá à imprensa, detalhadamente, pelo Senado, para o Senado. Nós aqui também dizemos que isto é um retrato de uma situação que, descrita em cores, daquela tribuna, não se afastava nada do caminhar para uma catástrofe.

O Sr. Chagas Rodrigues — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Líder Virgílio Távora, quero louvar V. Ex^a pelos dados que traz e pela crítica que oferece. Eu respeito os sentimentos e as idéias de V. Ex^a. Comecei elogiando o seu comportamento de Líder de Oposição. Mas, se V. Ex^a me permite, e digo isso com todo o respeito à pessoa de V. Ex^a, como pessoa humana e como homem público, esse descalabro não me surpreende. Só que isto não é fruto apenas de um Governo, isto é, sobretudo, fruto de um regime, do regime da irresponsabilidade presidencialista. E a situação vai piorar, meu nobre Colega, porque há, ainda aí, uma emenda a ser votada sobre a data da próxima eleição. Então, a situação vai piorar. Isto é típico do presidencialismo latino-americano. No presidencialismo não teremos governo bom, competente, a não ser como exceção, para confirmar a regra. Não estou surpreso, e a situação vai piorar. E se não tivermos eleição para Presidente da República este ano, eu não sei o que irá acontecer a este País no próximo ano.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Pediríamos a V. Ex^a ter a bondade de esperar um segundinho, para antes respondermos ao eminente representante do Piauí com duas palavrinhas só.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Eminente Senador, comunico a V. Ex^a que já ultrapassou o seu tempo em 15 minutos.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Quem já ultrapassou em 15 minutos, Sr. Presidente, com a generosidade de V. Ex^a, já nos deixou ultrapassar o tempo em 15 minutos poderá conceder-nos mais alguns minutos.

O Sr. Chagas Rodrigues Eu fui tão rápido em meu aparte que não disse — permita-me quero deixar registrado nos Anais, no parlamentarismo. V. Ex^a seria, até onde dependesse de mim, o próximo Ministro da Fazenda.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Inicialmente, ilustre Senador, respondemos do fim para o começo. Não vai o sapateiro além do sapato. Nós não somos economistas, somos engenheiros, com 12 anos de economia — somos uma pessoa que ama este País, que pode ter muitos defeitos, mas esta qualidade tem: ama extremamente este País. Foi amando este País que se comprometeram Jacaré-Acanga e Aragarça, dois movimentos completamente suicidas, mas, naquele tempo, se nos afiguravam justos e certos.

Cremos que respondermos a V. Ex^a. Não vamos aqui discutir parlamentarismo nem presidencialismo. Mas nós, que fomos Membros de um Governo parlamentarista — Ministro da Viação e Obras Públicas, que era um império dentro do antigo organograma administrativo — sabemos perfeitamente das limitações do parlamentarismo, e foi por esta razão que votamos contra.

No início da oração, a que V. Ex^a não esteve presente, dissemos que seria até surpresa para esta Casa nós virmos tratar do problema parlamentarismo e presidencialismo, dos eventos de ontem. Mas estes já eram de público conhecidos, e queríamos era tratar de algo que nos aflige profundamente.

Diframos, então, a V. Ex^a — isto é que está claro, caro colega preste atenção — achamos nós, e não queremos entrar em controvérsia sobre sistema de governo, de que o que vai salvar a economia brasileira, e tantas vezes aqui já foi repetido, serão medidas severíssimas, que duvidamos que da coletividade a que nós pertencemos, a não ser depois de muito sofrimento, possam ser extraídas. Não será o Ministro da Fazenda que venha, por exemplo, com seu — voltamos ao passado — regime parlamentarista, não seria Dr. Dílson Funaro, com todo o seu carisma, que poderia implantar, o Plano Cruzado, que deu errado, tornamos a repetir, pela falta de coragem da implantação das medidas complementares. Não queremos colocar aqui o parlamentarismo e o presidencialismo em discussão, desejamos mostrar uma situação, à qual todos os Srs. não podem ficar alheios, não podem dizer que não foi dado o grito de alerta. Cuidado que na economia, na condução financeira há grandes brechas na nau, que todos estamos partilhando.

Eminente Senador Jutahy Magalhães, desculpe a demora em conceder o aparte a V. Ex^a

O Sr. Jutahy Magalhães — Fico sempre ouvindo V. Ex^a com a maior atenção, o maior respeito e a maior satisfação, porque V. Ex^a vem tratando sempre destes problemas, que deveriam ser trata-

dos por todos nós. V. Ex^a está fazendo aquilo que o Senado deverá fazer. Tivemos ontem essa votação, a maioria decidiu, temos que respeitar a vontade da maioria. Então, vamos nos adaptar àquilo que foi decidido pela maioria. E uma das adaptações que temos que fazer, e estou-me propondo a isto junto com Companheiros de Bancada, já vamos marcar uma reunião para a próxima semana, é de exercermos, aqui, realmente, o nosso papel de vigilantes da fiscalização. Não podemos mais receber notícias pelos jornais, como V. Ex^a acabou de dizer; não podemos ter o problema da dívida externa, quando temos uma Comissão, no Senado Federal, que está tratando seriamente da questão, recebendo as informações através dos jornais, que é um desrespeito a este Congresso; não podemos mais atender a pedidos de quem quer que seja, por mais amigo que venha a ser de todos nós, para votarmos, aqui, essas proposições de representantes dos Tribunais sem nós, aqui, realmente fazermos uma investigação a respeito das posições de quem vier a ser indicado. Temos que exercer, realmente, o papel de Senador. Agora, podemos afirmar a V. Ex^a que iremos ajudá-lo nesse papel que V. Ex^a vem desempenhando há muito tempo, porque é este o papel que o Senado tem que representar, é esta a força do Congresso que temos que assumir. Se não assumirmos o nosso papel de representantes majoritários de um País, como pensávamos em fazer deste Congresso a representação real do Governo também, nós, infelizmente, não conseguimos esse objetivo, teremos que exercer, então, o nosso papel de fiscalizador e de acompanhador desses problemas da aplicação orçamentária. Não temos exercido esse papel como deveríamos fazê-lo. V. Ex^a está dando um exemplo que será seguido. V. Ex^a pode ter certeza de que com seu conhecimento, com as suas luzes, nos ajudará a desempenhar esse papel, agora, de fiscalizar a aplicação do dinheiro público.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Muito grato, eminente Senador Jutahy Magalhães, pelo incentivo que V. Ex^a, com suas palavras, traz, a uma ação nossa, que não é de hoje, mas que remonta há muito tempo. Quantas e quantas vezes solicitávamos à Bancada à que V. Ex^a pertence, à Bancada do PFL, que viessem debater conosco.

V. Ex^a se recorda daquela malfadada madrugada de 5 de dezembro de 1985, quando os Senadores Roberto Campos, Itamar Franco e este que lhes fala, procuramos mostrar, por A+B+C, o que era aquela reforma tributária, cujos efeitos eram o contrário de tudo que estava sendo afirmado na mensagem governamental que, das 2 horas às 6 horas e 30, já do dia 5, pelo rolo compressor, à vontade da maioria, foi transformada em lei. É por isso que gostaríamos que o Plenário fosse transformado num fórum de debates de grandes problemas. E as palavras de V. Ex^a são uma grande recompensa para nós.

O Sr. Jutahy Magalhães — Contra o meu voto na época, também.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Com prazer, chefe e amigo, Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Não se deve, em nenhuma hipótese, tripudiar sobre vencido.

Então, nós, que votamos pelo presidencialismo, tivemos, como dito agora e ainda pouco pelo Senador Jutahy Magalhães, uma expressiva maioria, o que nos dá uma garantia de que a decisão deve ser respeitada. Se tivéssemos tido uma pequena maioria, quer num sistema como no outro sistema, seria inevitável termos de ir ao plesbício para referendar a decisão do Congresso Nacional e da Constituinte. Evidente que o Conselheiro Acácio diria isto com mais pureza e mais brilho, que não podemos viver duas situações ao mesmo tempo, quando elas são antagônicas; não posso ter dois experimentos paralelos, um do presidencialismo e outro do parlamentarismo. Não sei se no parlamentarismo tudo isso que está sendo constatado apenas pelo Senador Virgílio Távora poderia deixar de existir. Mas é muito importante que essa colocação feita pelo nobre representante da Bahia seja por nós meditada. Nós temos culpa, seja no passado, seja no presente. Já passei duas legislaturas nesta Casa. A primeira, fora da Casa, praticamente, como Ministro de Estado, mas a segunda integralmente aqui e vejo, no plenário, companheiros que viveram comigo esses oito anos da segunda legislatura que passei. Quantas vezes, para se fazer a sabatina de um candidato a um posto no exterior, era preciso o líder se empenhar para arrebanhar três ou quatro senadores, para ouvir, repito, e fazer uma suposta sabatina. Na verdade, não nos preparávamos para isso. Então, se o candidato a um posto no exterior ia para um país que tínhamos o dever de haver estudado, para saber quais eram as suas relações conosco, quais os pontos mais nevralgicos, os **punctum dolens** da política brasileira no exterior, não fazíamos isso. Quando o Senador Jutahy Magalhães reclama que é preciso fazê-lo, aplaudo-o com o maior entusiasmo. Muitas vezes, como Líder do Governo, aqui, depois da chamada "fala do trono", que é a entrega da mensagem, pedi à Oposição, na época: "Vamos dissecar essa mensagem. Ela não é apenas retrospectiva, mas prospectiva também. Vamos discutir os planos do Governo." E o Senado não discutia esses planos, perdendo-se nas questões diárias, nos nonadas que aparecem nos jornais a cada dia. O que pretendemos, como presidencialistas, é não ter um presidencialismo como o que tivemos no passado. Eu fazia um apelo aos parlamentaristas, que, hoje, percebem que não podem implantar o parlamentarismo, pela decisão que foi tomada, que todos nós nos esforçamos para melhorar a emenda que está em curso. Eu, por exemplo, não posso admitir, numa emenda dessa, a aprovação de um primeiro-ministro dentro do presidencialismo. Isso é para dar gargalhadas lá fora. Então, esse sincretismo chega a deformar os sistemas. Ou vamos ser presidencialistas ou vamos ser parlamentaristas. E o defeito fundamental da proposta parlamentarista era exatamente também esta: era o sincretismo, que, em Portugal, não se chama parlamentarismo, chama-se semi — e o português diz semi — semipresidencialismo. Então, teremos uma oportunidade muito grande de atender ao apelo do Senador Jutahy Magalhães, e que eu me faria eco desse apelo, se posso ser, para que nós, no Senado, exercamos o papel que o presidencialismo nos permite e que o parlamentarismo não ia permitir, porque o Senado seria descartado como figura institucional; o Senado não teria capacidade de derrubar governo; o Se-

nado não teria capacidade de apoiar governo, o Senado seria inteiramente afastado e a Federação sofreria com isto — era uma das razões pelas quais eu defendia o federalismo e, conseqüentemente, o presidencialismo, mas o contrário desse presidencialismo que Karl Loewenstein chamava de neopresidencialismo e Schlesinger chama de presidencialismo imperial. Já fizemos muita coisa na votação que tivemos, até agora, da parte da Constituição que deve ser promulgada, na medida em que reforçamos as posições do Legislativo. Mas agora seria muito mais importante para fiscalizar mais, junto com o contingente parlamentarista, tentar fazer um presidencialismo moderno, ágil, onde o Congresso tenha um grande papel e, dentro desse papel do Congresso, um papel relevante do Senado Federal. Eu louvo o meu prezado e querido companheiro de Bancada pela forma pela qual sempre se conduziu aqui, fazendo críticas serenas a respeito desse comportamento que três anos depois não temos muito o que louvar: o comportamento econômico do País. E agora que o Presidente se sente livre de certas peias é de esperar que Sua Excelência tome providências enérgicas, que apareça com uma face de Governo unificado e não com um Governo multifacetário e dentro do próprio Governo com contradições que são irresistíveis, para que possamos, todos juntos, ajudar este País, porque todos não estamos fazendo aqui jogo de palavras, todos percebemos que há preocupações crescentes que nos podem levar a impasses. Obrigado a V. Ex^a

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Eminente Senador, só poderíamos agradecer a V. Ex^a seu aparte, que enriqueceu, e como, as nossas palavras.

Sr. Presidente, não vamos mais abusar da bondade, da generosidade de V. Ex^a. Continuaremos, outra vez que aqui chance tivermos de falar, vamos mostrar que a este quadro, que é sombrio — e não somos pessimistas — se acresce outro: aquele do verdadeiro drama que está vivendo a indústria brasileira. Um drama que pode ser sintetizado em números que nos fazem pensar na responsabilidade que todos nós temos perante o futuro. De 1981 a 1987, senhores, a média do nosso crescimento industrial desafia qualquer contestação, foi de 1,4%. É muito fácil manejar números, falar em aumento do PIB. E dizer, não! Foi muito mais!

Sim, vamos ao ano de 1987, e aqui concluímos nossa oração. O ano de 1987 foi absolutamente desastroso para um parque industrial que marcha celeremente para o seu desmantelamento e para sua obsolescência.

No entanto, orgulhosamente ainda dizemos, apesar de tudo tivemos 2,9% de aumento do PIB. Mas os senhores sabem que na composição deste PIB entrou na parte referente à agricultura um crescimento de 14%? E pasmem os senhores, pasmem Sr. Presidente, quando cresceu a nossa indústria, apesar de todo aumento de exportação, já que o mercado interno está se caracterizando por uma retração grande de demanda? Cresceu 0,2%!

Esta é que é a situação a que nos referimos. A ela voltaremos com a benevolência da Presidência da próxima vez em que assomarmos à tribunal.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. VIRGÍLIO TÁVORA EM SEU DISCURSO:

FEVEREIRO — 1988
(DADOS PRELIMINARES)

Cz\$ Milhões

Discriminação	Fev/88	Jan-Fev/88 (1)	Jan-Fev/87 Corrigido (2)	% (1)/(2)
A. Orçamento tradicional (A.1)-(A.2)	(91.628)	(177.266)	(31.656)	460,0
A.1 Receita total	182.268	342.637	339.580	0,9
1.1. Ingressos brutos	193.470	369.765	388.753	(4,9)
1.2. Incentivos fiscais	(2.099)	(5.191)	(13.773)	(62,3)
1.3. Emp. comp.- FND/Bacen	(9.103)	(21.937)	(35.401)	(38,0)
A.2. Liberações STN	273.896	519.903	371.235	40,0
2.1. Transf. Est. Man.	39.188	73.327	84.205	(12,9)
2.2. Outras vinculações	4.670	15.507	16.287	(4,8)
2.3. Pessoal e encargos	84.104	180.160	135.201	33,3
2.4. Enc. Div. Mob. Federal	30.763	52.539	78.945	(33,4)
2.5. Serv. Div. Int. Ext.	17.867	45.722	49.202	(7,1)
2.6. Finsocial	13.938	17.324	5.672	205,4
2.7. Pin-Proterra	2.806	4.306	3.783	13,8
2.8. Restos a pagar	19.474	51.227	6.401	700,3
2.9. Outras despesas	64.366	86.061	39.349	118,7
2.10. Retorno BNB/BASA	(3.280)	(6.270)	(19.317)	(67,5)
B. Orçamento de crédito (B.1)-(B.2) (*)	(68.618)	(121.661)		
B.1. Receita total	35.405	72.286		
B.2. Liberações STN	104.023	193.947		
2.1. Financ. Export. - Finex	7.776	15.589		
2.2. Ref. Div. Micro, Peq. Med. Empresa	0	0		
2.3. Saneamento financ. est. min.	0	3.910		
2.4. Saneamento financ. Bcos. estaduais	0	0		
2.5. Refinanc. Div. Externa (aval T.N.)	32.016	50.205		
2.6. Financ. rurais	21.630	29.049		
2.7. Financ. Agroindustriais	2.915	3.222		
2.8. Financ. política preços agrícolas	19.726	38.729		
2.9. Estoques reguladores	1.141	2.483		
2.10. Fin. comerc. prod. Agroind. (Açúcar)	2.274	6.061		
2.11. Recursos a classificar	16.545	44.705		
C. Variação conta suprimentos	68.121	123.346	58.004	112,7
D. Sub-total (A)-(B)-(C)	(92.125)	(175.581)		
E. Dívida mobiliária federal (E.1)-(E.2)	116.401	251.320	(189.881)	(232,6)
E.1. Emissões pelo valor líquido (*2)	558.452	1.037.530	1.295.538	(19,7)
E.2. Resgates	442.051	785.710	1.485.419	(47,4)
F. Resultado da caixa do Tesouro (D-E)	24.276	76.239		

(*) Inflacionado pelo I.P.C.

(*)1) Devido a diferença na forma de registros das operações não há disponibilidade de dados para 1987, separadamente para receitas e despesas no (orçamento de crédito)

(*)2) Emissões brutas descontados os ágios/deságios concedidos.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, como Líder do PSB.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Antes de entrar no assunto que me traz à tribuna hoje, farei uma ligeira consideração sobre a sessão de ontem da Assembléia Nacional Constituinte.

A Constituinte escreveu, ontem, dia 22 de março de 1988, uma nova página da História do Brasil; a leitura da mesma e o julgamento serão feitos pelos nossos pósteros.

O Partido Socialista Brasileiro lutou pelo parlamentarismo, dentro de uma tese largamente discutida no nosso Partido. Já dizia Vallegrand: "políticos são aqueles que pensam nas próximas elei-

ções, e estadistas são aqueles que pensam nas próximas gerações". Dentro deste princípio e desta máxima lutamos pelo parlamentarismo, achando que estávamos lutando pelas próximas gerações brasileiras. Mas não há dúvida de que já há página virada e vamos, então, deixar que o futuro julgue a decisão tomada ontem pelo Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

O Sr. Pompeu de Sousa — Nobre Líder do PSB, permite V. Ex^a um ligeiro aparte sobre este assunto?

O SR. JAMIL HADDAD — Com muito prazer, nobre Senador, querido fundador do Partido Socialista Brasileiro.

O Sr. Pompeu de Sousa — V. Ex^a me recorda um fato histórico do qual jamais me arrependerei.

Nobre Líder Jamil Haddad, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu me permiti a este breve aparte porque chegara mesmo a me inscrever para fazer um pequeno pronunciamento hoje, que poderia intitular de "reflexões de um moralista no reino da imoralidade". Entretanto, retirei minha inscrição, não só porque a sessão está sobrecarregada como também talvez o moralista estivesse um pouco amargo demais para falar sobre o reino da imoralidade, e poderia até cometer excessos, e não quero fazê-los, meu nobre querido companheiro. Farei apenas ligeiras considerações sobre aquilo que os jornais, os veículos de comunicação social divulgaram nas últimas 48 horas, revelando a dança e a contradança das opiniões e das convicções; ao lado da homenagem que quero prestar aos verdadeiros presidencialistas, que há dos mais respeitáveis nesta Casa como na outra Casa, e que merecem todo o meu respeito e a minha admiração, pela correção, pela firmeza e pela combatividade com que defendem o sistema de governo em que acreditam. Mas, ao lado disto, os jornais registraram um espetáculo penoso, meu caro Líder do PSB; o espetáculo das danças e contradanças, de posições que variaram em situações as mais desconcertantes. Danças e contradanças que se assemelhavam ao que, nos salões rococós dos últimos "Luíses" da França e das últimas "Marias Antonietas" do pão e do brioche chamou-se minueto, e que, na nossa versão cabocla e sertaneja, aqui se chama, hoje, de "quadrilha". E quando digo quadrilha, caro amigo Jamil Haddad, quero dizer que uso a palavra como termo de coreografia; não estou querendo fazer nenhuma insinuação, e até neste caso, invoco a legenda famosa da Ordem da Jarreteira e diria: **honni soit qui mal y pense**: quem quiser pensar assim que pense, eu não!... Chamo de quadrilha, que é realmente a dança e contradança das opiniões frágeis, voláteis, volúveis e fungíveis, e das convicções que mudaram em 48, 24 horas, ou até em prazo menor de horas, ao sabor do que os jornais dizem que foi um balcão de conquista de votos de consciências e de convicções — meu Deus do céu consciências e convicções! — duas palavras tão respeitáveis! Foi um balcão lamentável, pelo que dizem os veículos de informação social, e não estou julgando ninguém, quem diz realmente é a imprensa deste País, e o diz citando nominalmente numerosos casos, e muitos companheiros nossos dão o depoimento de cada uma de suas bancadas. O que quero dizer, finalizando este aparte, é que, na verdade, essa dança e contradança, essa quadrilha de mudanças de posição, de variações de convicção e de crenças, realmente deixou-me impressionadíssimo, tanto que, ainda hoje, conversando com o Senador Jarbas Passarinho, pelo qual tenho o maior respeito e admiração pela firmeza das suas posições e convicções presidencialistas, e, agora, ouvindo ainda mais o aparte de S. Ex^a ao discurso do Senador Virgílio Távora sobre as nossas culpas, isto é, as culpas das Casas do Congresso Nacional na decomposição dos costumes políticos deste País, disse eu a S. Ex^a: "Meu caro Passarinho, vocês, os presidencialistas verdadeiros, poderiam ter usado um argumento que convenceria até a este empedernido parlamentarista — um argumento de circunstância e não de substância." (Aliás, isto me faz lembrar novamente as convicções de circunstância e de substância das últimas horas, mas

não voltarei mais a essa contradança da quadrilha. Entretanto foi usada, nessa contradança, uma tática, que os jornais denunciaram, **coram populo**, a este País. É uma tática que as máfias costumam usar em todos os processos de corrupção, tanto a de Estado como a privada, que é a tática de criar dificuldades para vender facilidades. Ah, meu caro amigo! Este moralista no reino da imoralidade! Realmente, ontem — tal como os personagens do Velho Testamento — salu daqui, recolheu-se à sua taboada e se cobriu de cinzas.) Nobre Senador Jamil Haddad, eu queria dizer outra coisa e entrei por um parêntese, esqueci de concluir o que eu dizia hoje de manhã no início da sessão ao meu amigo Jarbas Passarinho: "V. Ex^a, os presidencialistas de verdade, de convicção e de consciência, teriam um argumento que convenceria a este empedemido parlamentarista, que traz e conservará sempre esse broche do parlamentarismo na lapela, no peito e no coração; teriam um argumento decisivo. Seria dizer: adotar, implantar o parlamentarismo com este Parlamento, Deus nos livre!" E essa reflexão me fez concluir que — como o povo na sua eterna sabedoria costuma dizer — eu até acho que a vitória do presidencialismo nesta hora, nesta emergência, nesta circunstância, neste Parlamento, justifica o provérbio de que Deus escreve certo por linhas tortas." Muito obrigado.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Pompeu de Sousa, sempre com satisfação ouço os apartes de V. Ex^a

Sr. Presidente e Srs. Senadores, um outro assunto me traz à tribuna nesta sessão de hoje.

Nos últimos anos, uma das preocupações que vêm importunando a vida dos contribuintes brasileiros é a que decore das suas expectativas quanto às alterações da legislação do Imposto de Renda, pois é um voo governamental produzir tantas modificações que, muitas delas, em vez de aperfeiçoarem a administração do tributo, constituem exigências descabidas e injustas aos contribuintes.

Inclui-se nesse caso a que consta do artigo 2º do Decreto-Lei nº 2.396, de 21 de dezembro de 1987, onde se determina que o saldo do imposto a pagar, apurado na declaração de rendimento da pessoa física, será corrigido monetariamente a partir de janeiro de cada exercício.

Em face do processo inflacionário incontrolável que corrói o valor da moeda, tal exigência representa uma verdadeira extorsão para o contribuinte, porquanto fácil é constatar que, quando este pagar a última parcela do imposto em novembro de 1988, o valor total do débito liquidado corresponderá aproximadamente ao triplo do valor do saldo a pagar encontrado na declaração, verificando-se, portanto, que o Governo arrecadará mais a título de correção monetária do que a título de ajuste de imposto apurado nas declarações.

Até aí, dirão os senhores, nenhuma novidade. O Executivo em matéria tributária sempre agiu com inaudita arrogância.

Chamo, no entanto, a atenção de V. Ex^a para o absurdo que passo a relatar e que compromete ainda mais gravemente as intenções desse Governo.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^a me dá licença de um aparte antes que inicie esta outra parte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com grande satisfação, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Ainda hoje contava a alguns Colegas que um ex-funcionário do meu Gabinete me informava — que o Governo lhe dá o direito de apresentar a sua declaração de renda apenas até o dia 31 de março — já que ele vai pagar Imposto de Renda - mas ele só recebe o formulário, o folheto, as instruções, no mês de fevereiro, para que possa apresentar até o mês de março. Evidentemente, o natural é que ele pagasse essa prestação - se quisesse pagá-la totalmente, por exemplo — a pagasse no valor da OTN de janeiro, porque é quando começa o exercício. Ele não pode pagar em janeiro porque o Governo não lhe dá essa possibilidade - não distribui os respectivos formulários de declaração de renda e, quando distribui, ele já estará pagando uma OTN mais cara e, agora, no mês em que ele pode apresentar a declaração ele, ao invés de pagar com o valor da OTN de janeiro, se pagar tudo de uma só vez, será com o valor da OTN de março. Só com isso, ele terá um prejuízo de mais de 100 mil cruzados. Veja V. Ex^a se ele, não tendo recursos, decidisse pagar em oito prestações, como a lei permite, ele iria pagar a última prestação com uma OTN enorme, alta, exagerada, porque a inflação sempre vai aumentando o valor da OTN, enquanto o Governo anuncia que vai paralisar o pagamento da URP. Então durante 3 meses o Governo não aumentará os vencimentos, mas aumentará o valor da OTN para aqueles que vão pagar o Imposto de Renda.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Nelson Carneiro, o aparte de V. Ex^a é, praticamente, o meu pronunciamento. V. Ex^a atestará no segmento do meu discurso, que a linha de raciocínio é a que V. Ex^a, neste momento, acaba de colocar em seu parte.

O Sr. Nelson Carneiro — Muito Obrigado.

O SR. JAMIL HADDAD — Que cobrem correção monetária, tudo bem, o assalariado já está acostumado com a espoliação geral promovida por este governo. Agora, que cobre a correção monetária retroativa a janeiro, aí já é demais.

Sim, Srs. Senadores, retroatividade a janeiro, quando o prazo para entrega das declarações é 29 de abril. Mesmo o mais organizado dos cidadãos que trabalhe na mais organizada das empresas, que consiga ter já em mãos toda a documentação necessária para elaborar a sua declaração hoje, mesmo este ser, obviamente inexistente, terá que pagar a correção monetária relativa a janeiro, fevereiro e março, algo em torno de 40%.

Nem no auge da ditadura econômica, nem nos momentos mais sombrios do autoritarismo delimitiniano, assistimos a uma violência tão grande. Cobrar correção monetária atrasada, retroativa de quem cumpre suas obrigações rigorosamente em dia é avançar sobre o alheio, é desconsiderar o cidadão brasileiro, é o escárnio, a bazófia oficial.

E não venham argumentar que é permitida a compensação pelo valor a receber em 89, pois a violência foi o parcelamento cometido no ano

passado, esta compensação mantém o absurdo da penalização retroativa!

O Ministério da Fazenda, na tentativa de justificar a correção monetária, alega que esta deve ser exigida porque o imposto, agora cobrado sob o regime de bases correntes, toma-se devido após decorrido cada mês do ano-base, verificando-se, portanto, que em janeiro do ano seguinte o contribuinte já estaria em débito.

Esse raciocínio, todavia, está em desacordo com o estabelecido nos artigos 142, 147, 150, 160 e 161 do Código Tributário Nacional, segundo os quais o débito somente existirá após o lançamento e só pode ser exigido depois do prazo de pagamento concedido em lei e repetido no lançamento. Portanto, para os contribuintes do imposto de renda pessoas físicas, a correção só deveria fluir a partir do final do prazo de pagamento previsto na lei, que é o mês da entrega da declaração anual de rendimentos.

- Ainda quanto ao argumento de que o imposto toma-se devido após o decurso de cada mês do ano-base, cabe lembrar que a diferença de imposto resulta da aplicação das tabelas de retenção na fonte, vigentes no ano-base, e da tabela progressiva anual, todas elas elaboradas pelo Ministério da Fazenda. Assim, o saldo do imposto apurado nas declarações decorrem de distorções verificadas naquelas tabelas, não sendo justo, portanto, que sobre os contribuintes recaiam as consequências de tais desajustes.

Ao estabelecer a correção monetária do imposto apurado nas declarações das pessoas físicas, o Governo pretende aplicar-lhes a mesma medida que já vigora para pessoas jurídicas, esquecendo-se, todavia, de que entre estas e aquelas existem distinções importantes que não podem ser ignoradas, sob pena de se cometerem equívocos e injustiças. Em relação à questão que estamos examinando, é bastante mencionada uma diferença básica: enquanto as empresas transferem o ônus da correção monetária para os adquirentes de seus produtos e os usuários de seus serviços, as pessoas físicas não podem fazer, tendo elas mesmas de suportar e absorver o referido encargo.

A Comissão de Defesa do Contribuinte conseguiu, após árdua negociação com o Ministério da Fazenda, reajustamento de 250% na tabela progressiva de desconto na fonte, deixando, no entanto, passar essa violência, que através de estudo criterioso, que encaminhamos à mesa, mostra que o aumento a ser pago pelo contribuinte será de 170% se considerarmos uma inflação de 15% a partir de março, o que não acreditamos.

Assim, um assalariado que venha a ter que pagar 10 mil cruzados de Imposto de Renda, ao parcelá-lo em 8 vezes, terá que pagar no final 27 mil cruzados.

Fazemos um apelo a todas as categorias profissionais e sindicais no sentido de que se mobilizem para evitar mais este assalto ao bolso do cidadão, mormente agora que já se ameaça com o fim dos reajustes salariais, proposta pelo próprio Governo.

Srs. Senadores, nobre Senador Nelson Carneiro, V. Ex^a, que já havia sentido esse problema a o expôs no seu aparte, não tenho dúvida de que apoiará essa medida em prol da população, principalmente aqueles que têm duas fontes de

recebimentos — têm a segunda, porque não podem se sustentar apenas com uma fonte, em razão da inflação galopante. Que não se perpetre mais esse assalto contra aqueles cidadãos honestos que queiram pagar em dia o seu Imposto de Renda, já que pagarão mais 40% em abril, apesar de estarem apresentando as suas declarações em dia, em razão da inflação galopante que temos, neste momento em nosso País. E a OTN é calculada a partir de janeiro, quando nós entregamos no dia 29 de abril a nossa declaração de Imposto de Renda. É, na realidade, um esbulho; é, na realidade, um assalto a mão armada ao bolso do contribuinte.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com muita satisfação ouço, novamente, V. Ex^a

O Sr. Nelson Carneiro — Acho que esta medida governamental vai ser um "tiro pela culatra", porque o que vai aumentar é o número dos inadimplentes, pois quando chegar no 4º ou 5º mês do pagamento, para aqueles que parcelaram em 8 vezes, e é a maioria dos assalariados, a OTN será tão alta e a receita tão baixa que ele não poderá pagar. Então, o número de inadimplentes vai ser muito maior do que aquele de hoje. Isso a Receita Federal irá constatar muito em breve.

O SR. JAMIL HADDAD — V. Ex^a lembra bem, ainda mais quando se fala no congelamento da URV, não terá como poder, o assalariado, pagar esse escorchante Imposto de Renda.

Eram essas, Sr. Presidente, as considerações que queria fazer, nesse momento, a respeito desse problema que afligirá violentamente o bolso do contribuinte brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JAMIL HADDAD EM SEU DISCURSO:

DEMONSTRATIVO DO ACRÉSCIMO QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA DO IMPOSTO ACARRETA NO DÉBITO DO CONTRIBUINTE

Hipóteses

- imposto a pagar: 8x
- pagamento em 8 cotas
- inflação de janeiro 16% e de fevereiro 17%
- inflação de 15% mensal, a partir de março
- pagamento da 1ª cota em abril.

Nº e Valor originário da cota	Valor corrigido da cota
1 1x	1,59x
2 1x	1,82x
3 1x	2,09x
4 1x	2,40x
5 1x	2,78x
6 1x	3,17x
7 1x	3,64x
8 1x	4,18x
Totais 8x	21,65x

Acréscimo: $21,65x - 8x = 13,65x$

Percentagem do acréscimo $100 \times \frac{13,65x}{8x} = 170\%$

Índice do acréscimo: $\frac{21,65x}{8x} = 2,7$

8x

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, que falará como Líder do PMDB.

*O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO PRO-
NUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À
REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO
POSTERIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1985 (nº 98/85 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo adicional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha ao Acordo Cultural de 25 de junho de 1960, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 1984. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Sobre a Mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores, que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1, de 1988

Da Comissão de Relações Exteriores, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1985 (nº 98-B, de 1985-CD), que aprova o texto do Protocolo Adicional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha ao Acordo Cultural de 25 de junho de 1960, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 1984".

Relator: Senador Alaor Coutinho

Em conformidade com o disposto no artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, o Exm^o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, o texto do Protocolo Adicional ao Acordo Cultural de 25 de junho de 1960 e assinado em 1º de fevereiro de 1984, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha.

Acompanha o texto ora sob nosso exame, Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, onde diz que o referido Acordo não regulamentava a situação jurídica dos diretores, professores e funcionários administrativos designados por seus respectivos Governos para exercerem funções nos estabelecimentos de ensino de origem do país acreditado. As Partes Contratantes decidiram firmar o Protocolo Adicional e que este, ao alterar o artigo V do aludido Acordo, concede privilégios e facilidades, com base no princípio da equidade e reciprocidade de tratamento, aos diretores, professores e funcionários administrativos de nacionalidade brasileira e espanhola, os quais passariam, doravante, a gozar da mesma situação jurídica concedida a docentes de outras nacionalidades.

Cumpra assinalar que, dentre os privilégios e facilidades contemplados pelo Protocolo, consta a isenção dos direitos e demais tributos incidentes sobre a importação de imobiliários e artigos de consumo de uso próprio ou doméstico, quando destinado à primeira instalação, expedição de carteira de identidade pelos respectivos Ministérios de Relações Exteriores; a aquisição de um veículo brasileiro ou espanhol, livre do pagamento de impostos, desde que o interessado permaneça na Espanha ou no Brasil, por prazo superior a dois anos, não tendo porém, o direito de substituí-lo; a isenção para diretores e professores brasileiros e espanhóis, extensiva a seus familiares, de todos os impostos e gravames fiscais que incidam sobre sua renda proveniente do exterior, bem como taxas de previdência social; além da concessão de visto oficial para diretores e professores e seus familiares.

Assim exposto, no exame atento da matéria, nada encontramos que merecesse reparo dessa Comissão por entendermos que são resguardados os princípios da igualdade de tratamento, da reciprocidade e do espírito de amizade que rege as relações mútuas dos dois países.

Somos pela aprovação do texto, na forma como se encontra no Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1985.

Sala das Comissões, em 26 de novembro de 1986. — **Cid Sampaio**, Presidente — **Alaor Coutinho**, Relator — **Carlos Lyra** — **Afonso Sancho** — **Saldanha Derzi** — **João Calmon** — **Maurício Leite** — **Matta-Machado**.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1985 (nº 94/85 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do adendo ao acordo para funcionamento do escritório de área da Organização Pan-Americana da Saúde — OPAS / Organização Mundial da Saúde — OMS no Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Repartição Sanitária Pan-Americana, assinado em Brasília, 21 de dezembro de 1984. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador Nelson Carneiro para emitir o parecer.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB) — RJ. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, em cumprimento ao que preceitua o art. 44, inciso I, da Constituição Federal, o texto do Adendo ao Acordo para funcionamento de Escritório de Área da Organização Pan-Americana de

Saúde — OPAS/Organização Mundial de Saúde — OMS no Brasil.

O referido texto é enviado com a Mensagem nº 092, de 1985, do Poder Executivo, e se acompanha de uma exposição de motivos do Ministério de Relações Exteriores, encarecendo a conveniência de o governo brasileiro ratificá-lo.

O referido Adendo tem origem na adoção pelo Conselho Diretor da Organização Pan-Americana de Saúde, em sua XXIX Reunião, da Resolução II que aprova a eliminação dos Escritórios de Área a partir de janeiro de 1984, para transformá-los em Representações da OPAS/OMS, em vista do que o Escritório da Área V da OPAS/OMS, sediado em Brasília, passa a ser Representação no Brasil, sem solução de continuidade.

As razões de tal decisão incluem:

- aumentar a capacidade operacional da OPAS;
- compatibilizar a classificação e a descrição dos Programas da Organização e da OMS;
- melhorar a utilização dos recursos humanos da OPAS;
- melhorar a planificação e execução dos programas a nível nacional;
- diminuir os custos operacionais e administrativos.

Objetiva a medida a melhoria e simplificação do processo de formulação, coordenação e execução dos orçamentos para os países e uma coordenação mais fácil eficaz entre estes e a Sede da OPAS, em Washington, D. C., Estados Unidos.

O novo texto abrange todos os principais aspectos da representação da OPAS no Brasil, especificando, entre outros, que:

- o Representante gozará, no exercício de sua função, das imunidades, privilégios e franquias reconhecidas aos chefes de Missões diplomáticas credenciadas junto ao governo; — os pedidos de cooperação técnica se ajustarão às prioridades nacionais e às resoluções e decisões dos Corpos Diretores da OPAS/OMS dando origem a planos de trabalho mutuamente aceitáveis;
- a OPAS/OMS poderá, com a aprovação do Governo, celebrar convênios de cooperação com instituições públicas e privadas, em áreas, temas ou disciplinas relacionadas à saúde, ou para levar a cabo atividades de cooperação técnica entre países em desenvolvimento.

Encontra-se o Projeto aprovado na Câmara dos Deputados com pareceres favoráveis das Comissões de Relações Exteriores, de Constituição e Justiça e de Saúde. Nesta Casa, tem pareceres favoráveis das Comissões de Relações Exteriores e de Saúde.

Consideramos de fundamental importância a continuidade dos serviços prestados ao País pela OPAS/OMS, cuja relevância e idoneidade são suficientemente reconhecidas, seja pelos seus altos propósitos no âmbito humanitário seja pelos resultados positivos alcançados ao longo do tempo.

Assim sendo, somos pela aprovação do texto do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — **Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1986 (nº 120/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo adicional à Convenção Internacional para Conservação do Atum e Afins do Atlântico, aprovado pela Conferência de Plenipotenciários, em 9 e 10 de julho de 1984. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador Leite Chaves para emitir parecer.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: De acordo com o disposto no art. 44, I, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República envia à outorga legislativa o texto do presente texto do Protocolo Adicional à Convenção Internacional para Conservação do Atum e Afins do Atlântico, aprovado pela Conferência de Plenipotenciários, em 9 e 10 de julho de 1984.

Acompanha a Mensagem Presidencial Exposição de Motivos do Sr. Ministro das Relações Exteriores, na qual destaca que “a Conferência de Plenipotenciários foi convocada com base em decisão tomada durante a VIII Reunião Ordinária da Comissão Internacional para Conservação do Atum e Afins do Atlântico, com vistas a permitir a admissão da Comunidade Econômica Européia (CEE) e de outras organizações intergovernamentais similares naquele organismo. Durante a mencionada Conferência, foi elaborado o Protocolo Adicional a que se refere a Mensagem, pelo qual os arts. XIV, XV e XVI da Convenção Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico são modificados com a finalidade acima indicada.

Assim, com a nova redação dos arts. XIV, XV e XVI, a Convenção estará aberta à assinatura ou adesão de qualquer organização intergovernamental de integração econômica constituída por Estados que a ela tenham transferido competência para celebrar tratados sobre tais matérias. Os Estados representados pela organização intergovernamental deixam de ser partes na CICAA, não havendo dupla representação”.

O Protocolo Adicional em tela, além de dirimir dúvidas estruturais da Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins — CICAA — estabelece diretrizes para a adesão de organizações intergovernamentais, consoante aos princípios do Direito Internacional, em especial o princípio da Igualdade entre as Nações.

Pelo exposto, somos pela aprovação do texto do Protocolo Adicional ora apreciado.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Existem momentos em que quase que um prurido e um imperativo do subconsciente nos induzem a usarmos da palavra e tomar a atenção dos nossos Pares desta eminente Casa, para que a nossa voz também seja ouvida e a afirmação do mandato que exercemos seja confirmada, pelo menos com uma ação de presença e a expedição dos nossos considerandos a respeito de determinada matéria ou de assuntos que revelem que, afinal de contas, fazemos parte desta plêiade conjunta, em que os pensamentos se unificam e se afinam com o objetivo de concluir, decidir, julgar e ponderar.

Não vou, aqui, fazer aquele discurso erudito que temos ouvido de mestres através da Constituinte, e quiçá, e muito menos, a produção belíssima que certos parlamentares aqui expendem, em consequência da sua experiência e da sua inequívoca e invulgar capacidade.

Ouvindo oradores tão interessantes, após ter participado de episódio tão vivo e motivante quanto aquele que ontem verificamos no Plenário da Constituinte, também tomo a liberdade de expender algumas considerações a respeito da decisão que foi proferida pela augusta Casa do Congresso, através da sua unanimidade presente, e que expressou, afinal, o pensamento do povo brasileiro, porque, sem dúvida nenhuma, aquela Constituinte, ali presente, nada mais era do que a expressão eleitoral e o pensamento vivo de toda a coletividade brasileira.

Fui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, daqueles que primeiro apresentaram nesta Casa, e naquela augusta Casa, a proposição de que deveríamos ter um regime parlamentarista, através da emenda que formulamos, e que viesse a constituir, antes de tudo, em uma experiência praticamente nova na República brasileira. Essa experiência, porém, a defendíamos após o Governo do Presidente Sarney. A experiência parlamentarista que defendíamos na ocasião exigia, porém, uma meditação sobre o mandato para o qual foi eleito o Presidente Sarney, que vem governando este País com uma abnegação invulgar, com um esforço e uma capacidade que somente um homem da sua experiência e da sua tempera é capaz de produzir, tivesse a oportunidade de cumprir os ditames constitucionais que lhe delegaram a posição que atualmente ocupa e o mandato que vem desempenhar.

Daí entender eu que o parlamentarismo poderia ser realmente uma experiência política e administrativa, mas a ser realizada após a conclusão dessa delegação que está determinada na própria Constituição vigente, de que o Presidente atual teria que exercer o seu mandato até o fim ali determinado. Somente depois dos seis anos do mandato presidencial que lhe foi atribuído é que poderíamos votar na Constituinte um novo modelo, uma nova experiência político-administrativa.

Entretanto, Sr. Presidente, notei, desde o princípio, que o movimento parlamentarista tomou um volume e um rumo que realmente não eram dos mais salutares, dos mais apreciáveis. Observei que, embora existam nos quadros parlamentaristas brasileiros os chamados idealistas, aqueles que, como vários Parlamentares aqui presentes, entre os quais destaco Afonso Arinos, Nelson Carneiro, o nosso companheiro Cid Sabóia de Carvalho, esses ideólogos estavam, ao mesmo tempo, deparando-se com uma luta evidentemente política, em que se pretendia, pura e simplesmente, o domínio e o poder, sem que houvesse quase nada daqueles princípios que outrora foram defendidos aqui pelos Líderes, principalmente do Partido Libertador, através dos seus arúspices de maiores representantes.

Observei, inclusive com bastante inquietude, que poderíamos, amanhã, ter um parlamentarismo precipitado, com uma sucessão inquestionável de primeiros-ministros e uma disputa ferrenha, ardorosa, e até violenta, em torno do poder. Analisei, também, que aqueles que defendiam essa tese já estavam, por assim dizer, distribuindo ministérios, repartindo o boio e se preparando para implantar, no Brasil, um regime que poderia vir a ser, afinal, um foco de agitação e uma fonte de preocupações muito maiores do que aquela que observamos através do regime presidencial.

Daí por que tratei, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de me alinhar quase pressurosamente entre aqueles que defendiam o presidencialismo integral, aguardando, realmente, para melhor oportunidade essa nova experiência que iria proporcionar ao Brasil, sem dúvida, um plano administrativo diferente e muito especial. E, sinceramente, não me arrependi deste episódio. Percebi, inclusive, a ansiedade da população, do povo, para o qual sempre me voltei, daquela massa sofrida e angustiada que pulula em todo o Brasil, que estava ansiosa, depois de 22 anos de ditadura, por ter a oportunidade de manifestar a sua vontade, de escolher o seu Presidente através do voto direto, através da escolha realmente consciente daquele que seria o regente maior do seu destino.

Por que iríamos dar oportunidade a que uma câmara, um simples Colégio, viesse a escolher aquele que iria reger os destinos do País, quando o povo estava ansioso também para votar, para manifestar a sua maneira de escolha, o seu voto, a expressão do seu desejo e da sua ansiedade, principalmente no momento em que a própria Constituinte aprova e vota aos 16 anos de idade, dando oportunidade a que uma falange enorme de brasileiros tenha o ensejo, a oportunidade, de também opinar, de escolher? É que iríamos voltar ao sistema de Colégio Eleitoral, através de uma Câmara fechada, para ser, por assim dizer, um filtro de toda aquela ansiedade que existe e pulula na grande coletividade de 140 milhões de brasileiros.

Daí porque, Sr. Presidente, me alinhei, sincera e denodadamente, ao lado daqueles que defendiam o presidencialismo. Apreciei, e inclusive tive oportunidade de verificar, as injustiças cometidas aqui, nesta Casa, e em outras Casas, em algumas ocasiões; não, sem dúvida, injustiças dolosas ou maliciosas, mas injustiças sempre, contra o Presidente admirável que possui o País. Estamos apreciando o trabalho de José Sarney: esforçado, luta-

dor, competente, prestigiando, inclusive, o Parlamento brasileiro, nomeando Ministros, todos eles parlamentares, todos eles pertencentes a esta Casa e à Câmara dos Deputados, num esforço formidando, consciente, abnegado e, sobretudo, resguardado, ético e elegante, para fazer com que o Brasil tenha, afinal, a sua libertação e a sua oportunidade no cenário político mundial.

No entanto, os fenômenos que realmente me deixam verdadeiramente perplexo, já que sou egresso das falanges partidárias em que a chamada "roupa suja se lavava em casa", isto é, em que os problemas partidários eram resolvidos dentro dos Partidos, e tenho observado que são trazidos a este Parlamento assuntos eminentemente políticos que poderiam ser solucionados através das reuniões de Diretórios, através das reuniões de Assembléias partidárias. Realmente, é uma coisa com a qual não me conformo, que observe com muita angústia e muito mal-estar, quando parlamentares, por exemplo, da minha agremiação, à qual pertence José Sarney, cuja vitória, cuja ascensão ao poder foi uma luta intrínseca do nosso Partido, o PMDB, e, no entanto, vêm trazer a este plenário, à apreciação dos nossos concorrentes, os nossos dignos Companheiros de outras agremiações, problemas que poderiam ser resolvidos dentro do Partido, para, depois, então, serem trazidos a público e expandido nas tribunas parlamentares.

Afinal, que açodamento é este para um parlamentarismo veloz, para um parlamentarismo de vinte e quatro horas, a toque-de-caixa, ao rufo de tambores, como ao rufo de tambores e a toque-de-caixa vem sendo, também, precipitadamente, elaborada a nossa Constituição federal? Por que essa pressa? Por que essa velocidade? Quais os interesses pessoais ou coletivos que estão motivando ou impulsionando as decisões do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, para que tudo seja resolvido numa velocidade supersônica? Não entendo assim. Sei que outras constituições de países os mais adiantados, como a Espanha, por exemplo, levaram mais de três anos para serem elaboradas, mas quando isso aconteceu, elas saíram documentos concluídos, eficientes, analisados, profundos, meditados, capazes de realmente resistir à passagem do tempo, às intempéries políticas e às dificuldades de toda ordem que costumam assediá-los os problemas político-administrativos e as decisões constitucionais. Não vi razão por que aquele açodamento e, sobretudo, um radicalismo inexplicável, em que se fazia, por assim dizer, uma campanha das mais veementes e, ao mesmo tempo, se acusava e se increpava de defeituoso o ponto de vista presidencialista.

Foi, Sr. Presidente, um episódio histórico, mas um episódio a longo prazo. Não vi razão, inclusive, para que, naquela sessão de ontem, em que os oradores se manifestaram através de um notório nervosismo, não vi por que, e não acredito que naquela ocasião alguém fosse mudar o seu conceito ou o seu pensamento.

O Sr. Mário Maia — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AURELO MELLO — Com muito gosto... Após, permita-me concluir este período, terei prazer em ouvir V. Ex^a

Todos que ali se encontravam já estavam com as idéias formadas, já estavam prontos para este-der o seu voto. Não seriam aquelas doutrinações de última hora que iriam modificar quem quer que fosse na sua maneira de votar e na conclusão à que iria chegar.

Com muita honra, nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Aurelo Mello, ao ouvir V. Ex^a com a mesma atenção com que ouvi o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, chego à uma conclusão inexorável. É que o Partido de V. Ex^a está dividido em duas partes profundas e não é uma divisão conjuntural, mas ideológica, posto que, como ainda há pouco, no aparte a que fiz referência, 155 dos Srs. Parlamentares, seus Colegas, e entre os quais V. Ex^a se encontra, pelo discurso que faz agora, votaram pelo presidencialismo, e 141, pelo parlamentarismo. Portanto, acredito que resta a V. Ex^a oficializar os dois Partidos, o presidencialista e o parlamentarista. E se aqui estivesse presente o nobre Líder Mário Covas, iria sugerir S. Ex^a fundasse imediatamente o PPN, Partido Parlamentarista Nacional, ou o PPB, Partido Parlamentarista Brasileiro.

O SR. AURELO MELLO — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a Realmente, não acredito que seja este o propósito do nosso Partido, o glorioso e eficiente PMDB. Essas dicotomias sempre aconteceram no PMDB. O PMDB há muitos anos que vem lutando como uma falange imensa, e tem, como todos os Partidos — e acredito que o próprio Partido de V. Ex^a também tenha — a sua ala mais conservadora, a sua ala progressista e a sua ala até de socialistas avançados, como sempre houve no PMDB, que eram outrora chamados de autênticos, aos quais pertenciam, inclusive, o nosso querido conterrâneo JG de Araújo Jorge e V. Ex^a. E havia os moderados, os mais conservadores, os chamados da "turma do bom senso".

A verdade é que tem que haver, sempre, mesmo no Exército, essas pontas de lança. No momento em que avançam os escultcas, logo adiante vem a infantaria e, por trás de tudo, está a artilharia para garantir a grande batalha. Há esses escalões, esses fracionamentos, que não significam, no entanto, a separação ou a ruptura dos Partidos, como poderia querer, talvez, o eminente e brilhante Parlamentar, Médico e Jornalista Mário Maia.

Acontece que, realmente, no PMDB há uma falange que não concorda com o presidencialismo e, outra corrente que não entende o parlamentarismo como regime ideal para o brasileiro. Mas isso não justifica que façamos o Partido parlamentarista e o Partido presidencialista, cada um a seu modo, defendendo ou pontificando a sua tese e as suas idéias.

A verdade é que o parlamentarismo, no Brasil, já teve, também, a sua oportunidade. V. Ex^a sabe que o parlamentarismo do Império, inclusive, foi bastante inquieto, em que os Gabinetes se sucediam. Em 49 anos de Império, tivemos nada menos que 36 Gabinetes, o que corresponde, quase a apenas um ano de Gabinete dentro do regime parlamentar, em todo esse longo período. Cada Gabinete funcionava por um ano. Já pensou V. Ex^a na inquietação do brasileiro, na sofreguidão, no nervosismo, no açodamento que é uma peculiaridade até, muitas vezes, de uma sociedade em formação como a nossa?

Enquanto isto, em 99 anos de regime presidencialista, tivemos apenas 29 Presidentes, o que revela uma estabilidade muito maior da parte da nossa administração, e uma oportunidade bem melhor para que seu povo viesse a ter — como vem tendo — oportunidades de ser administrado e regido com a consciência necessária e devida.

Daí, Sr. Presidente e eminentes Srs. Senadores, asseverar, nesta oportunidade e desta tribuna, que a decisão de ontem não foi desagregadora nem surpreendente. Houve vencidos e vencedores apenas quanto ao resultado da eleição. Mas, realmente, conforme enfatizou, na oportunidade, um eminente Sr. Parlamentar, o grande vitorioso foi o Congresso Nacional, foi a Constituinte brasileira, foi o Poder Legislativo, que, mais uma vez, afirmou seu vigor, expressando, ao mesmo tempo, toda a pujança e a integridade política de nosso povo, ansioso por encontrar os seus destinos.

Conforme foi enfatizado em várias ocasiões, o primeiro ano de administração de um Presidente é, sem dúvida, um ano em que está ainda sob a influência do Governo anterior; o segundo ano é aquele em que ele vai, realmente, exercer o seu ideal, fazer o seu programa, realizar a sua administração; no terceiro ano, já começam a reopontar os muitos candidatos; e, no quarto ano, já é o ano eleitoral. Daí por que, dentro de um presidencialismo, foi implantado, determinado, estabelecido pela Constituinte brasileira, que o período ideal seria o de cinco anos, para que o Presidente possa meditar, possa realizar e possa muito fazer.

Com relação à emenda futura, que está no ato das Disposições Transitórias, referente ao mandato de quatro anos, que alguns desejavam atribuir ao Presidente José Sarney, e o mandato de seis anos, que está determinado pela própria Carta Magna, temos a certeza de que será mantido, será votado, será estabelecido aquele período dos cinco anos que o próprio Presidente preconizou, abrindo mão, em consideração às circunstâncias especiais, à própria tradição brasileira: Como os mandatos anteriores, dos Presidentes anteriores, vamos estabelecer os cinco anos, para que realmente Sua Ex^a possa governar e cumprir o desiderato a que se propôs, através do documento substantivo da nossa legislação.

Entendo, Sr. Presidente, a Constituinte brasileira agiu com um acerto invulgar. Louvo e aplaudo, inclusive, o comportamento equilibrado por parte de todos que participavam de todas as correntes que ali existiam; foi apreciável, porque não partiram para o excesso, para o abuso e para o absurdo. Os oradores que se manifestaram, todos eles tangidos e eletrificados por um nervosismo realmente singular, em consequência da tensão a que estavam submetidos, porquanto a decisão histórica que foi tomada foi uma das mais importantes e expressivas de toda a nacionalidade há quantos anos, assim mesmo, souberam distribuir o seu recado, e cada um defendeu o seu ponto de vista. Vimos, no final, aquele bellissimo espetáculo cívico, que foi o coroamento do ideal da convicção democrática, e a certeza de que esta Pátria não pode ser esmagada nem obstruída e obstaculizada na sua grande marcha, porque o Brasil é um País que progride e se desenvolve de maneira impressionante. A população brasileira tem, por assim dizer uma missão quase mística

de representar a coletividade mundial, porque esta é a Pátria da miscigenação, em que todos os povos estão presentes, representados na diversificação racial, no idealismo e no sentimento de Pátria comum, que nos identifica e faz com que sejamos, realmente um povo singular e esperançoso, capaz de servir de exemplo a todas as nações do Mundo.

Concluo, Sr. Presidente, porque, inclusive, já vejo que o meu tempo excedeu, me congratulando com a Constituinte brasileira, com o Senado da República, com a Câmara dos Deputados, com o Congresso Nacional, por mais este episódio, na certeza de que, através da administração do Presidente José Sarney, prosseguiremos a nossa luta pelo desenvolvimento do Brasil, na certeza de que todos os poderes estarão caminhando como uma grande nave espacial, na direção de paragens infinitas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 7 de março, em pronunciamento desta tribuna, alertei as autoridades da área educacional para uma grave questão surgida com a liberação dos custos das mensalidades escolares. Afirmei, inclusive, que o art. 2º desse Decreto está sendo o biombo protetor do assalto ao estudante. Algumas escolas e universidades estão-se aproveitando desse decreto para elevar as mensalidades em quatro, cinco ou até mais vezes.

O Ministério da Educação está atento apenas aos reclamos das federações dos donos das escolas. Ignora as ponderações das Associações de Pais de Alunos e as reivindicações dos próprios estudantes.

Semana passada grande parte dos estudantes de todo o País entrou em greve, desfilou pelas ruas, protestou veementemente. O Ministério da Educação ignorou solenemente esses avisos. Tenho certeza não ser da índole do Sr. Ministro a estratégia de irritar, provocar, omitir e, depois, fechar, alegando distúrbios nas ruas, acusando os estudantes de agitadores profissionais.

Qual seria, então, o interesse do Ministério da Educação em manter esse decreto tão prejudicial à classe média brasileira, que impedirá milhares de estudantes de continuarem seus estudos, que destruirá os sonhos de quase uma geração de pessoas, pais e filhos? Só posso atribuir a mau assessoramento.

Um decreto não pode cancelar um decreto-lei. E o que concede aos Conselhos Estaduais de Educação poder para determinar o valor das mensalidades escolares é um decreto-lei, instrumento de maior força que um simples decreto.

Leio, para registro nos Anais, correspondência por mim enviada ao Sr. Ministro da Educação, no último dia 16, que trata deste assunto:

Of. nº 09/88

Brasília, 16 de março de 1988

Senhor Ministro,

Esteve em meu gabinete um grupo de jovens estudantes universitários, alunos do curso de Comunicação do CEUB, em Brasília. Trata-se de um grupo de condição econômica homogênea, residente nas cidades-sa-

télites, classe média-baixa, portanto, trabalha durante o dia e estuda à noite.

Como V. Ex^a bem sabe, um curso universitário no Brasil de hoje é o mínimo exigido para que se possa usufruir de um padrão de vida com alguma dignidade, pois, fora disso, a população sobrevive à mercê das piores condições.

Esses jovens mostraram-me seus carnês de pagamento do ano passado e deste ano:

Dez/87 Fev/88 Març/88
Valor do Crédito 511,23 1.771,00| 3.200,00

Pelo exposto, V. Ex^a poderá concluir os aumentos abusivos, escorchantes que estão acontecendo, não só no CEUB, mas de maneira generalizada por todas as escolas. Ainda ontem, dia 16/3, depois de muitos anos, novamente a polícia foi obrigada a interferir no campus do CEUB. A direção daquela Universidade precaveu-se, convocando a polícia antes de divulgar os novos valores do crédito.

Desta forma, o valor médio da mensalidade do CEUB, em dez/87, seria cerca de Cz\$ 2.100,00. Hoje, Cz\$ 13.333,00. Pior que um absurdo — uma injustiça!

Isso invalida todos os sonhos dessa juventude que será obrigada a abandonar a universidade. Isto nivelará o nobre colega, Senador Hugo Napoleão, aos piores ministros da história brasileira, o que, em absoluto, não desejamos.

Imaginamos as dificuldades desse cargo, para o qual acreditamos estar Vossa Excelência perfeitamente à altura, porém, jamais poderíamos concordar com aquele decreto que libera os valores das mensalidades escolares, enquanto os salários são arroxados pela URJ, que também é objeto de questionamentos dentro do próprio Governo.

Apelamos veementemente aos princípios de Vossa Excelência, oriundo de um Estado pobre, que conhece as carências do povo brasileiro, para que revogue esse decreto, que é uma maldição que se abateu sobre a família da classe média brasileira, fazendo com que a educação não seja instrumento do enriquecimento dos donos das escolas e que os reajustes das mensalidades escolares tenham como fator de cálculo a URJ, que é o padrão da moeda dos assalariados no Brasil.

Renovamos-lhe nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Era o que desejava registrar, Sr. Presidente. Muito obrigado a V. Ex^a e aos Colegas Senadores que me ouviram. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo esta tribuna para reverenciar a memória de Antônio Noronha Mendes, amigo dedicado do qual sempre tive manifestação de apreço. Incansável defensor de nossos ideais mais altos, nos deixou uma lacuna muito difícil de se preencher.

Ponta de Pedras chora a perda deste homem honrado que conquistou junto à sociedade, um elevado conceito.

Exemplo a ser seguido, dedicado pai de família, pecuarista e comerciante honrado, político marcante, fazemos questão de registrar nos Anais do Senado Federal esta reverência a quem simboliza um povo honesto e trabalhador.

Noronha é um exemplo de lealdade política. Desde os meus primeiros passos, nos unimos na política. Conheci este amigo e em sua casa, em Ponta de Pedras, tive a grande alegria de comemorar a nossa primeira vitória eleitoral. Quando as eleições chegavam em local de influência de Noronha, o resultado para Deputado era certo: João Menezes. Com a morte de Noronha perdi um grande amigo, o povo de Ponta de Pedras um filho de que se pode orgulhar e a política perdeu um homem sério e entusiasta.

O nome de "Nicote", como era conhecido, era respeitado em todos os sentidos e deixou para a sua família um passado honroso de trabalho e um belo exemplo para a vida política.

Como Representante do Pará, não posso deixar de prestar esta homenagem, reiterando a seus familiares, e a gente de Ponta de Pedras a minha saudade e as minhas condolências.

Fica a certeza de que Antônio Noronha Mendes, homem simples de personalidade ativa, marcou o seu tempo, deixando um caminho a ser seguido. Receba o nosso afeto, através de nossas preces.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É nosso propósito registrar nesta fala de hoje a manifestação de civismo dos representantes dos Estados do Nordeste, quando, em sua quase totalidade, subscreveram o documento "Xingó não pode parar", endereçado ao Presidente Sarney, com ampla divulgação na imprensa.

Alegro-me, como nordestino, saber que, no conjunto daquelas cento e oitenta assinaturas, estão presentes todos os Partidos com representação no Nordeste, todas as vertentes ideológicas atuantes nas duas Casas, Deputados e Senadores que apóiam ou se opõem ao governo, em demonstração unânime — **uma alma, uno corde** — de que o interesse dos eleitores e o bem da Pátria pairam acima de qualquer outra consideração, por mais legítima que seja.

O pleito dirigido ao Presidente da República, no sentido de se "determinar a garantia do fluxo de recursos necessários ao normal andamento desta obra", há de ser enfocado além da mera defesa dos interesses regionais, mas segundo a perspectiva social e econômica de uma parte da Nação, para a qual qualquer atraso no processo de desenvolvimento significará descer abaixo de níveis humanos de subsistência e implicará sérios prejuízos para a Nação inteira.

O suprimento de energia elétrica no País, no Nordeste — onde Xingó mantém-se como complexo de inegável importância — tem que ser encarado nos aspectos de generalidade da oferta e confiabilidade no médio e longo prazo. Ao reativar, em agosto de 1986, a Comissão Nacional

de Energia, o Sr. Ministro das Minas e Energia explicitou o objetivo dessa Comissão: "não mais... de enfrentar uma crise tópica e localizada, embora de amplo alcance... mas, sim, de realizar um planejamento integrado do setor energético, em perfeita harmonia com os setores dominantes e com as metas amplas estabelecidas pelo Governo". Em consonância, estabelecia-se como diretriz número um "auto-suficiência em suprimento energético e redução da vulnerabilidade", complementando: "a política nacional de energia deverá ser tal que ela permita assegurar, no horizonte de sua execução, o suprimento de energia suficiente para dar suporte ao desenvolvimento econômico e social pretendido pela Nação".

Senhores, é neste contexto, amplo, abrangente da política energética que desejo situar a construção da Usina Hidrelétrica de Xingó. Segundo esta perspectiva de médio e longo prazo, estou muito seguro, expressaram os signatários do documento há pouco mencionado a "preocupação... que não é apenas nossa, mas de todo o povo nordestino, profundamente apreensivo com a perspectiva de colapso de energia nos próximos anos, traumatizado que ainda está com o racionamento de que foi vítima até bem pouco". Qualquer atraso no cronograma desta usina — reafirma o documento —, hoje programada para 1992, tomará praticamente irreservível um novo e terrível racionamento a essa já sofrida região, nos anos de 1992 e 1993".

O Governo Federal, devemos reconhecer, luta heroicamente em conjuntura econômica extremamente adversa, em que concorrem simultaneamente os apertos decorrentes da dívida externa e a redução do fluxo de poupanças externas, seja na forma de capital de risco ou de financiamentos, o inchamento da dívida interna pelo afluxo de um déficit fiscal inestancável, conjugado com o arrefecimento da atividade econômica nos últimos vinte meses. E para completar o quadro, a natureza, se foi madrastra com o País, foi carasca com o Nordeste: nos dois anos mais recentes o suprimento de energia elétrica daquela região reduziu-se com a queda dos índices pluviométricos nas bacias coletoras, especialmente a do São Francisco. O racionamento de energia ao Nordeste foi apenas a decorrência necessária de uma série de fatores perversos, alguns inevitáveis e contornáveis: a falta de uma visão a longo prazo, em governos anteriores; a conjuntura econômica interna e externa; o acirramento da seca nos últimos dois anos.

Vamos recordar que o Ministro Aureliano Chaves agiu, em conjunto com os setores econômicos e financeiros do Governo, no sentido de contornar a presente crise, em horizonte de curto prazo, ao estabelecer o Plano de Emergência para Suprimento de Energia Elétrica ao Nordeste, a ser executado no período 1987-88, como antecipação de obras do Plano de Recuperação do Setor Elétrico — PRS. Representando investimentos superiores a um bilhão de dólares, aquele plano, ao ser apresentado à apreciação do Senhor Presidente da República (Exposição de Motivos nº 58, de 1º de julho de 1987, do Senhor Ministro das Minas e Energia), levou em consideração:

— a instabilidade social que afetaria a região, na hipótese do prolongamento do racionamento para o próximo ano;

— a necessidade de medidas emergenciais que evitem o processo de deterioração da base industrial nordestina, construída mediante a mobilização de esforços e incentivos a nível nacional, onde se investiu considerável soma de recursos da sociedade brasileira por meio da positiva atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — Sudene e do Banco do Nordeste;

— a necessidade de se manter e ampliar o presente nível de emprego da região Nordeste, de modo a atenuar os efeitos da situação decorrente da seca, sentidos na própria região, mas também refletidos nas demais medidas em que têm por consequência a intensificação da migração desordenada, com seus elevados custos econômicos e sociais;

— o retorno incremental que advirá da antecipação dos prazos previstos para a conclusão de algumas obras constantes do Plano de Recuperação do Setor de Energia Elétrica — PRS, em implantação, com a decorrente otimização dos investimentos específicos já realizados e de investimentos maduros nas Usinas Hidrelétricas de Itaparica e Tucuruí.

Em 27 de julho passado foi assinado o Decreto nº 94.686, instituindo o Programa de Emergência para o Nordeste. Coincidentemente, poucos dias após, o Presidente Sarney, em 12 de agosto, detonava a primeira carga de explosivos que desviaria o rio São Francisco, entre os Estados de Alagoas e Sergipe, iniciando assim a construção da usina do Xingó, de longo tempo planejada e tão necessária na composição das fontes energéticas do Nordeste, porque Xingó, no Nordeste, é a obra mais oportuna, mais viável, mais necessária, a mais imprescindível e, sobretudo, a mais barata.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, embora reconhecida e aclamada a importância de que se investe a hidrelétrica de Xingó para o futuro do Nordeste, a conjuntura apresenta-se de novo plena de perversidades para o presente do povo nordestino: confrontada com prementes dificuldades financeiras, a CHESF poderá ver-se impedida de levar, por falta de recurso, à paralisação das obras de Xingó, nestes dias, por parte das empreiteiras CBPO, CONSTRAIN e MENDES JÚNIOR, associadas no consórcio encarregado da execução das obras. Se tal acontecer, aos prejuízos imediatos relativos à manutenção do canteiro de obras e ao desemprego direto de 4.500 pessoas, aumenta para o Nordeste o coeficiente de risco de novos racionamentos já a partir de 1992.

Reiteramos, assim, nosso apelo ao Presidente Sarney, e estou seguro de que conosco farão concerto as vozes dos nobres Colegas, representantes das outras regiões do País, no sentido de determinar se mantenha o fluxo de recursos necessários ao andamento desta obra, montando atualmente ao desembolso mensal de 2,2 bilhões de cruzados, equivalente a 2,7 bilhões de OTN, obra que adicionará, a partir de 1992, cerca de 3 milhões de KW à oferta de energia elétrica do Nordeste, representando ampliação de 50% da presente capacidade instalada na região.

Para concluir, Srs. Senadores, quero aduzir aqui, em apoio a esta campanha, o testemunho do Dr. Mário Bhering, que não é nordestino, contudo, em ofício encaminhado ao Senhor Ministro

da Fazenda, no dia 24 de julho passado, reiterou a necessidade de manutenção do fluxo de recursos necessários à execução do Plano de Recuperação do Setor — PRS, inclusive recursos para o recém-criado Plano de Emergência para minorar os efeitos do racionamento de energia no Nordeste, afirmava magistralmente:

"Algumas avaliações preliminares desses efeitos indicam que o custo do déficit (de energia), para a economia das regiões atingidas, supera várias vezes o investimento reclamado para superá-lo, mesmo sem considerar o custo adicional das soluções emergenciais decorrentes e os impactos sociais e políticos."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vivem as empresas privadas brasileiras momento agudo da crise econômica que a todos nós vitima. Premidas por uma carga tributária que, se não é especialmente onerosa para a economia em seu conjunto, em termos brutos, considerada do ponto de vista de quem efetivamente paga impostos, resulta numa das mais elevadas do mundo; assediadas por uma inflação que parece escapar a todos os controles, beirando já os umbrais da hiperinflação; condicionadas pelas incertezas que não lhes permitem saber o que de concreto reserva até mesmo a curtíssimo prazo — além de tudo isso, e em grande parte por causa disso são-lhes ainda impostos juros que inviabilizam totalmente quaisquer veleidades de programar racional e organizadamente seu crescimento, desestimulando investimentos produtivos numa era em que só a especulação financeira assegura retornos rápidos e garantidos.

E, como costuma acontecer em situações dessa natureza, são, sobretudo as pequenas e médias empresas as que mais pesadamente devem suportar os ônus do descalabro econômico. Responsáveis por parcela considerável da produção global da economia, e de forma ainda mais significativa pela oferta de ocupações, para as quais contribui com mais da metade do total gerado no País, esse segmento sofre com a inflação, que lhe rouba os ganhos já de si reduzidos, e possui escassas possibilidades de defender-se da desvalorização da moeda, uma vez que lhe faltam capitais para especular ou, pelo menos, manter estáveis os recursos que duramente amealha.

Lembramo-nos todos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de como o Plano Cruzado, acendendo esperanças de norte a sul do País, estimulou o surgimento de novas empresas e a expansão de muitas das já existentes. O formidável incremento do consumo que proporcionou induziu centenas, milhares de cidadãos a reunirem suas economias, crescer-lhes capitais tomados à rede bancária e lançarem-se aos empreendimentos produtivos de que a economia desesperadamente necessitava para atender à explosão de demanda provocada pela moeda então estável — ilusoriamente,

estável, convém lembrar. Da mesma forma centenas, milhares de microempresários apostaram tudo nas promessas de sólido crescimento, de fim da especulação, expandindo seus negócios.

Obviamente, como sempre numa economia de mercado de capitais incipiente, inseguro e altamente manipulado, os recursos que financiaram a expansão — e nesse caso não só das pequenas unidades produtivas — originaram-se principalmente de empréstimos fornecidos pelas instituições públicas e privadas de crédito. Por isso mesmo o retorno exacerbado da inflação, ao arrebatar qual rio precariamente represado as barreiras artificialmente impostas, feriu fundamentalmente todo o conjunto das empresas nacionais, e mais gravemente, inúmeras vezes mortalmente, as pequenas e médias unidades produtivas.

O que dizer, nesse contexto, das empresas pertencentes a segmentos tradicionalmente menos lucrativos, e mais vulneráveis às oscilações e incertezas do mercado?

Que dizer, sobretudo, daquelas que se situam em regiões mais pobres, como as nordestinas?

Num e noutro caso as dificuldades avolumam-se até o insuportável. A retirada dos subsídios aos juros pagos pelo setor agropecuário, para citar o exemplo do menos favorecido entre os segmentos econômicos nacionais, rouba-lhe também as possibilidades de expansão e estabilidade, pois a rentabilidade que pode oferecer nem de longe acompanha os acréscimos de preços registrados nos insumos e serviços que deve pagar. Deterioraram-se, assim, as relações de preços entre a agropecuária e os demais setores: cada vez o agricultor paga mais pelos bens que adquire — adubos, combustíveis, defensivos e tudo mais que a terra exige para que floresçam as colheitas — e recebe menos pelos produtos que vende, num mercado sempre a penalizá-lo inapelavelmente.

Nas regiões economicamente defasadas, como o Nordeste, ocorre perverso fenômeno através do qual os benefícios das etapas de crescimento só chegam tardiamente, enquanto os efeitos nocivos das crises de estagnação batem às portas muito antes de disseminarem-se pelas demais porções do País. Isso aconteceu tanto na euforia do Plano Cruzado como na depressão de ânimos que se lhe seguiu. E até hoje a economia regional conseguiu recuperar-se; ao contrário, afunda-se cada vez mais na estagnação, não se beneficiando sequer dos esporádicos surtos setoriais e localizados de dinamismo que o restante do País vez por outra assiste, como na informática, no segmento imobiliário, em ramos limitados do setor secundário, na área financeira, sobretudo.

Por isso é preciso que se atente urgentemente para o que está ocorrendo com as médias, pequenas e microempresas brasileiras principalmente as localizadas no Nordeste e as do setor rural.

Para as micro, pequenas e médias empresas em geral é preciso rever os critérios de concessão de benefícios que a lei já assegura, porém acabam perdidos nas teias da burocracia, prejudicados por regulamentações inadequadas, quando não convertidos em ônus ainda mais insuportáveis. É preciso assegurar-lhes juros compatíveis com suas características, possibilidades e correspondentes à sua importância social e econômica.

Para a agropecuária, é preciso não esquecer que as condições vigentes na economia brasileira não lhe permitem — e quiçá jamais permitirão

— competir em pé de igualdade com os demais setores na atração de investimentos. Se não lhe forem garantidos créditos em condições favoráveis, jamais será capaz de crescer no nível necessário a manter o abastecimento interno e gerar excedentes exportáveis.

E para as empresas localizadas no Nordeste — e dentre essas, de forma especial, as do setor primário — é mister reconhecer que dificilmente poderão arcar com as condições hoje vigentes para acesso aos empréstimos bancários, pois a mera incidência da correção monetária plena inviabiliza sua sobrevivência, num mercado em que jamais possuem garantia de que os preços recebidos acompanharão a escalada dos preços pagos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não há de ser por acaso que em todo o mundo capitalista determinados segmentos — principalmente a agricultura — e certas regiões merecem tratamentos especiais e subsídios. Que a racionalidade que se pretende impor à condução da economia não nos prive de ver o óbvio, nem nos iniba de acolher soluções especiais para problemas também específicos.

Se não o fizermos, estaremos assumindo perante as futuras gerações do ônus de retardar enormemente o desenvolvimento nacional, uma vez que jamais o atingiremos sem uma agropecuária forte e dinâmica, e sem disseminá-lo por todos os quadrantes deste imenso território, através de grandes, médias, pequenas e micro unidades produtivas que se integrem e se complementem em benefício do progresso econômico e da paz social. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desde o advento da Lei nº 7.649, de 25 de janeiro último, que estabelece a "obrigatoriedade do cadastramento dos doadores de sangue, como a realização de exames laboratoriais no sangue coletado, visando a prevenir a propagação de doenças", preocupe-me em examinar profundamente este assunto, dada a indiscutível importância que ostenta na atualidade. A questão é bastante complexa, daí a demora da análise que ora trazemos ao conhecimento da Casa.

O Brasil, apesar de ser a 8ª economia do Mundo Ocidental, com uma renda per capita de 2.200 dólares, mostra, paradoxalmente, um triste perfil de seus indicadores de saúde. Com base nas características econômicas globais da Nação, a expectativa de vida, por exemplo, deveria ser de 73 anos e, no entanto, é de 63 anos. De forma idêntica, a mortalidade infantil estimada deveria ser menos de 50 casos por 1.000 crianças nascidas vivas e, não obstante, situa-se acima de 80 por 1.000. Além da importância histórica das doenças infecto-contagiosas e carenciais, o Brasil constata uma elevação na incidência das chamadas doenças crônico-degenerativas, típicas dos países desenvolvidos. Assim sendo, as doenças cardiovasculares ocupam o primeiro lugar nos óbitos, com 29,4% dos casos, contra 14,8% das doenças infecto-contagiosas. Este curioso quadro, onde os opostos coexistem, ocorre em fun-

ção das crescentes distorções sócio-econômicas que aclodem, como um câncer, no âmago da sociedade brasileira. As causas e as respectivas soluções para os problemas de saúde são conjunturais e conhecidas de longa data dos especialistas da área. Alguns dispositivos legais, como a Lei nº 6.225, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Saúde, e o atual texto sobre a saúde do projeto de Constituição, cristalizam, claramente, os ideais filosóficos do setor. No entanto, a Saúde é um bem silencioso, condição **sine qua non** para o pleno exercício da cidadania. Via de regra, não é um setor bem aquinhoado, pois não rende voto. Não obstante, sociedade hígida e sociedade produtiva, rica, plena. Desafortunadamente, o brasileiro só poderá ser feliz mediante uma distribuição condigna de renda, uma alimentação saudável, o acesso ao emprego, à educação, ao lazer, à moradia, à eficiente condição sanitária, entre outros aspectos. Investir no tratamento puro e simples das doenças é jogar dinheiro num saco sem fundo.

Além das distorções crônicas do setor de saúde no Brasil, Sr. Presidente, tem ocorrido, ultimamente, fatos de grande impacto jornalístico e de irrefutável importância para o bem-estar social. Trata-se do funcionamento inapropriado dos bancos de sangue. Destinados à nobre atividade de salvar vidas, através da hemoterapia, isto é, dos processos técnicos de transfusão de sangue e derivados, têm sido, com frequência, indignamente utilizados com o fim de lucro espúrio, em detrimento da Saúde pública.

O funcionamento dos bancos de sangue é direcionado por uma legislação apropriada, como a Lei nº 4.701, de 28-6-65, que fixa a política nacional de hemoterapia, e o Decreto nº 60.964, de 7-7-67, que a regulamentam. Nestes dispositivos legais estão claramente definidas as atribuições e responsabilidades do setor, estabelecendo os parâmetros de funcionamento técnico e administrativo, prevendo, ainda, penalidades civis e criminais para os infratores. A 28ª Assembléia Mundial da Saúde (OMS, Genebra-1975) propôs uma regulamentação bastante semelhante à brasileira. No art. nº 71 do Decreto nº 60.964, é prevista a realização dos seguintes testes laboratoriais para maior segurança técnica das transfusões de sangue: tipo sanguíneo; fator Rh; hematócrito; nível de hemoglobina; teste de sífilis (VDRL ou FTA-ABS); teste de Doença de Chagas (Machado-Guerreiro, J.O. de Almeida, Imunofluorescência); teste de hepatite B (Antígeno Austrália). Recentemente, em 25-1-88, através da Lei nº 7.649, passou a ser obrigatório o teste de AIDS (ELISA ou Western Blot), se bem que, por sua enorme gravidade, os bancos de sangue do País já tivessem iniciado a sua pesquisa rotineira desde 1984. Em realidade, é justamente em função da transmissão dos vírus da AIDS (HIV-1 e HIV-2), através de transfusão, que ocorreu uma explosão da opinião pública em relação ao controle desta forma de contaminação. Não é admissível que um processo que visa, exclusivamente, a salvar vidas possa induzir a morte pela transmissão de uma doença fatal em 100% dos casos. 73% dos hemofílicos do Rio de Janeiro têm serologia positiva para AIDS. A morte recente do cartunista Henfil, hemofílico, consternou e alertou a Nação para a magnitude do problema. Em realidade, a transmissão

da AIDS por transfusão de sangue no Brasil situa-se na faixa de 8%, enquanto que, nos Estados Unidos, esta incidência é de 1%! Segundo as últimas informações do Ministério da Saúde, existem no País 2.237 casos de AIDS. No entanto, estima-se que o número real de casos clínicos seja três vezes superior. Isto porque, apesar de ser doença de notificação compulsória, a maior parte dos casos de positividade laboratorial é mantida em sigilo pelos laboratórios e profissionais da saúde. Em nível mundial, a OMS, em reunião de Ministros da Saúde, realizada recentemente em casos clínicos de AIDS, com uma estimativa de 150.000 casos reais e 150.000 novos casos em 1988, caracterizando uma pandemia de proporções catastróficas.

Se o controle desta doença fatal é extremamente difícil ao nível do relacionamento sexual e do uso de seringas contaminadas, não deveria sê-lo no âmbito das transfusões de sangue.

Os maiores problemas relacionados com a disseminação de AIDS por transfusão de sangue são, segundo os **experts**:

1) Falta de fiscalização eficiente e continuada dos bancos de sangue pelas Secretarias de Saúde, não só a nível administrativo, mas também técnico. Sem fiscalização, o País se tomará um oceano legislativo totalmente inócuo. A validade da licença por 1 ano, como proposto na Lei nº 7.649, induzirá a uma fiscalização mais freqüente.

2) A utilização de doadores "profissionais", remunerados ou recompensados. Este parece ser um dos pontos de maior importância mórbida.

3) A utilização de doadores "sob coação" profissional ou funcional, como soldados, ou empregados de determinadas empresas.

4) A utilização de doadores provenientes de grupos de risco, como mendigos, homossexuais, prostitutas, prisioneiros, pessoas tatuadas, entre outros.

5) A utilização do "doador de sangue" com "carteirinha", cujo sangue passa a ser aceito, com indevida facilidade, pelos bancos menos dotados. O cadastramento de doadores de que trata o art. 2º da Lei nº 7.649 não deve implicar a não-realização de testes de rotina.

6) A remuneração condigna dos bancos de sangue é, no sistema capitalista que rege a economia brasileira, condição imprescindível para a atividade honesta dos bancos de sangue. O gasto atual (janeiro 88) somente com reagentes importados (sem contar a perda de aproximadamente 20%), usados na caracterização do sangue, detecção da AIDS, da Doença de Chagas, da sífilis e da hepatite B, para cada unidade de 500 ml, é de cerca de 910 cruzados, sem computar-se 5% de perda por vencimento de reagentes, o custo de congelamento, do pessoal técnico, dos encargos sociais, lucro, etc. E, no entanto, o INAMPs paga um preço infimo de 760 cruzados por unidade de sangue, num estímulo claro ao descumprimento ou burla da lei pelos desonestos e ao abandono da atividade pelos típicos profissionais da hemoterapia. É importante deixar claro que, na ocorrência de uma retração maciça da atividade privada de hemoterapia, o sistema oficial está longe de poder atender à demanda nacional, podendo ocorrer, nestas circunstâncias, situação caótica na saúde brasileira, como a que ocorreu recentemente no caso da produção de soro antiofídico.

7) A inexistência de centros de referência regionais para a efetivação das medidas fiscalizadoras aleatórias. Estes centros executam os testes de amostras colhidas pelas autoridades de saúde locais, para verificação de excelência do sangue.

8) Ausência de conscientização da população quanto à necessidade social da doação voluntária de sangue, a nível de ensino de 1º, 2º e 3º graus. Não é cabível, senhores, que um ato médico termine por matar um paciente. Não é igualmente cabível que se estenda exageradamente o manto da suspeita sobre toda a respeitada classe dos hemoterapeutas, à qual tanto deve a nossa sociedade. A atividade de fiscalização deve ser firme, constante e continuada. Deve ser efetuada pela autoridade tecnicamente competente. Exclusivamente por ela. Os atos apaixonados, transitórios, demagógicos, e aqueles que extravasam a competência tendem a ser danosos, pois tratam com igualdade os honestos e os infratores contumazes. As penalidades devem ser gradativas. No entanto, os reincidentes merecem ser tratados com severidade exemplar, pois são técnicos que detêm o conhecimento da gravidade extrema de doenças como a AIDS. A omissão ou o desleixo nos exames de detecção, pelo lucro eventual, caracteriza dolo, como numa abominável "roleta russa" voltada contra a saúde de milhões de brasileiros. Quero, portanto, congratular-me com a feliz iniciativa que culminou com a decretação da Lei nº 7.649, de indiscutível valor social no que concerne à preservação da saúde da nossa população.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O prematuro falecimento do Dr. Jaime de Araújo Andrade deixou profundamente consternados os seus familiares, amigos e admiradores, constituindo para Sergipe uma perda irreparável. Nascido em Frei Paulo, Sergipe, a 2 de março de 1932, Jaime de Araújo Andrade, depois de formado em Direito, passou a exercer a sua profissão como advogado, com eficiência e exemplar probidade.

Durante sua fecunda existência, Jaime de Araújo Andrade evidenciou, nos diversos cargos que exerceu, com dignidade e reconhecida competência, os atributos de uma personalidade de mais alta categoria moral e intelectual, logrando conquistar o apreço, o respeito e a admiração de todos quantos tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Destaca-se, na trajetória desse ilustre sergipano, o seu desempenho como Professor de História Econômica Geral e do Brasil da antiga Faculdade de Ciências Econômicas de Sergipe; Professor de Direito Usual no Curso Técnico de Edificação da Escola Técnica Federal de Sergipe.

Ex-Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Estado, ex-Deputado Estadual à Assembléia Legislativa de Sergipe e ex-Procurador-Geral da Justiça, Jaime de Araújo Andrade exerceu as funções de Assistente Jurídico da Delegacia Regional do Trabalho em Sergipe e Assessor Jurídico do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sergipe

(CONDESE); e de Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Sergipe.

No âmbito da administração, Jaime de Araújo Andrade foi Diretor Regional do extinto Departamento dos Correios e Telégrafos e Superintendente do Departamento Nacional do Sesi — Serviço Social da Indústria, no Rio de Janeiro.

Ao fazer este sucinto registro, desejo associar-me à imensa tristeza de sua família, transmitindo-lhe, simultaneamente, as expressões de meu profundo pesar.

Com o desaparecimento desse ilustre advogado e professor, a quem me ligavam laços de uma sincera e fraterna amizade, Sergipe perde um dos seus filhos mais valiosos e dignos, um homem de bem que prestou relevantes serviços à sua terra e à sua gente.

Eram estas as considerações que desejava formular nesta oportunidade, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Atualmente, como constituintes estamos discutindo, votando e aprovando a nova Carta Magna brasileira. No entanto, em face da representação de que estamos investidos, não é possível cingir-nos apenas à temática constitucional, conquanto a mais importante, a primordial, a impostergável.

E é exatamente por este motivo que ocupo hoje esta tribuna, para lembrar a todos os Senhores, ao Presidente da República, às autoridades constituídas deste País e, principalmente, aos banqueiros oficiais e privados, que o setor produtivo rural está falido, por culpa dos anunciadores de pacotes, pelos que planejam o Brasil de seus gabinetes de ar condicionado, pelos insensíveis que prenunciam financiamentos, safra recordes, incentivos, e tudo o mais, para no momento decisivo, deixarem o produtor rural à míngua, dependendo em promissórias bancárias, abandonado à própria sorte.

Doa a quem doer, seja qual for a teoria econômica de plantão nos escalões dos Ministérios da área específica, a única solução para a agropecuária nacional, hoje, em face desse quadro melancólico, está na reformulação dos prazos, das condições de pagamento e do cálculo do valor final da dívida contraída, pela eliminação da correção do capital e pela fixação de juros compatíveis com a capacidade do tomador.

Ou adotamos essas medidas urgentemente, ou vamos acabar com a agropecuária brasileira definitivamente. Quero dizer: ou adotamos essas medidas de imediato ou vamos criar sérios problemas no abastecimento de produtos alimentícios, com indiscutíveis prejuízos sócio-econômicos.

Trata-se, pois, de medidas de sobrevivência da população brasileira e de sustentação de nossa economia, pelo peso que representa o excedente agropecuário na balança das exportações.

Sr. Presidente e Senhores Senadores, em março do ano passado, a Embrapa promoveu, em associação com a revista da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural, um seminário

acerca de políticas de governo para o setor agrícola.

A atualidade das conclusões daquele evento me facultam apropriar-me do tema em debate, alertando este Plenário para o papel do parlamentar, no encaminhamento das questões relativas ao bem-estar do País e de seu povo.

A sociedade rural de há muito vem sendo apropriada de suas condições de auto-sustentação e de principal mantenedora do meio urbano, por força de uma política agrícola eivada de incerteza, que torna incerto o empreendimento rural.

Não se trata de se responsabilizar alguém, individualmente, pela inoperância das medidas, mas, sim, buscar a efetiva participação parlamentar, de modo a fornecer o necessário respaldo à adequada implementação daquelas decisões.

Desse modo, fica a questão rural assentada basicamente na eterna dúvida quanto à segurança do investimento numa atividade cuja essência econômica é o próprio risco.

Da perspectiva tecnológica, isso fica absolutamente claro pela dependência, entre outros dos fatores climáticos, que nem sempre estabelecem correspondência positiva com o preço dos insumos, do maquinário, da mão-de-obra utilizada na exploração rural, em face do retorno oferecido pela comercialização.

Neste aspecto, surgem como fundamental importância as políticas agrícolas, que sempre primaram em nosso País pela sazonalidade, sem que uma seqüência de decisões conferisse um certo grau de garantia necessária ao bom desempenho da atividade.

Alguns acontecimentos de uns anos atrás ilustram minhas preocupações.

Já nos fins de 1985, para não se ir muito longe o atraso na importação promoveu uma acentuada elevação nos preços do produto agrícola, agravada pelo baixo desempenho do setor naquele ano. Inexplicavelmente, perdeu-se muito tempo nas definições da quantidade a ser importada, do agente importador — o governo ou o setor privado —, dos procedimentos de descarga e armazenamento, tudo isso onerando a sociedade, pois toda a demora nas definições, por aquecer o preço final forneceu a base para a subida dos índices inflacionários de janeiro e fevereiro de 1986 a patamares inesperados, obrigando o governo a optar por medidas econômicas radicais e heterodoxas que deram origem ao Plano Cruzado.

A perspectiva de escassez — que não se cumpriu — promoveu uma importação exagerada de 1,5 bilhão de dólares e, em consequência, a acumulação de estoques superiores à satisfação da demanda.

Erodindo-se as reservas pela importação de alimentos, não houve alternativa se não suspender o pagamento dos juros referentes ao capital tomado como empréstimo junto aos banqueiros estrangeiros.

Conquanto não determinante absoluta, a agricultura se inscreveu com bastante intensidade para o desencadeamento do processo.

E o que gerou todo esse desconforto, Sr. Presidente e Srs. Senadores? A desinformação e, em consequência, a errônea tomada de decisões acerca das medidas.

Assim foi que a importação do arroz com isenção do imposto bareteou o produto, desorgani-

zando a comercialização da safra interna. O milho, o arroz foram comercializados abaixo do seu preço mínimo!

O Plano Cruzado, trazendo a expectativa da inflação zero e mesmo negativa, com dinheiro abundante e juros compatíveis, levou o agricultor a plantar confiante no preço e na comercialização desatrelada da intervenção do governo.

O resultado, no entanto, foi mais negativo que positivo: os estoques foram excessivos, o tabelamento de preços foi irreal em relação ao preço mínimo, o mercado não foi capaz de suprir o custo do empréstimo de comercialização e instabilizou-se pelas repentinas mudanças de política.

A par de tudo isso, o produtor luta contra a escassez dos prazos, contra os Valores Básicos de Custeio — VBC, contra os preços do Governo, contra os recursos creditícios. Os soluções precisam ser permanentes e as regras mais estáveis.

O Economista Rural Mauro de Rezende Lopes, em trabalho bastante esclarecedor a respeito do tema, intitulado "Política Agrícola: fonte de incertezas", publicado no volume 25, número 1, correspondente a janeiro-março de 1987, da **Revista de Economia Rural**, destaca tais pontos cruciais ao desempenho da atividade agrícola, inculcando as formas pelas quais as políticas destinadas ao setor são elaboradas como o desestimulante fundamental do produtor: a desestruturação do mercado de estoques, a indefinição quanto aos recursos necessários à comercialização, a indefinição com respeito à destinação do estoque e a indefinição quanto aos encargos financeiros de produção, comercialização e investimento: É o caos!

Conforme se observa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tudo se assenta na falta de transparência perante o produtor rural das medidas que cercam sua atividade, medidas às vezes morosas, às vezes inconsistentes, às vezes ineficazes, às vezes reuensas ao empreendimento.

Da forma em que as coisas se encontram, a partir do estado de insolvência que se apoderou da agropecuária nacional, é necessário ouvir-se a sociedade, por meio de seus representantes, a fim de se encontrar um denominador eficiente, necessário à reestruturação do setor rural, apesar de há muito, mas principalmente a partir da confiança no Plano Cruzado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, fui líder do PMDB e do Governo no Senado Federal durante a vigência daquele Plano que, se encheu de esperanças todo o povo brasileiro, num determinado momento, fracassou. Constituiu-se, não resta a menor dúvida, numa tentativa desesperada do Governo do Presidente Sarney, com o intuito de conter a inflação, o custo de vida, a escalada dos juros, os atravessadores. Não deu certo.

A crise, que se pretendeu debelar, aumentou. A situação, se já era bastante grave, piorou significativamente. Quase todos os segmentos da população brasileira foram prejudicados, e muito.

No entanto, de todos os atingidos pelo fracasso do Plano Cruzado, o setor rural foi o mais sacrificado, e tanto, que perdeu a mais tênue perspectiva futura. O agricultor, por exemplo, sabe que não poderá plantar, por culpa dos juros escorchantes e da correção monetária impiedosa. O pecuarista, sem alento, sabe que, com o Plano Cruzado, o Brasil perdeu o mercado de exportações. O produtor nacional é vendido a preços irrisórios, sem que se faça alguma coisa para melhorar a situa-

ção. A distância entre os setores primário e secundário da economia é grande.

A título de ilustração, compare-se o preço praticado pela indústria de máquinas agrícolas com seu correspondente na pecuária: a defasagem é impressionante!

Em janeiro de 1980, segundo dados do Instituto de Economia Agrícola, da Fundação Getúlio Vargas e da Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, de Piracicaba, o produtor comprava um trator de 61 HP pelo equivalente a 18 bois gordos de 16,5 arrobas. Em janeiro de 1985, nos estereos do regime autoritário, esse número subia para 42 animais. Antes do fim do congelamento, em janeiro de 1987, essa correspondência declinava para 18 animais. Hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o pecuarista necessita dispor de algo mais que 80 bois para adquirir aquele mesmo trator.

Observe-se também o comportamento do produto agrícola em face do preço dos tratores, para se ter uma idéia precisa do que foi o Plano Cruzado, das expectativas por ele criadas e do seu reflexo na economia rural.

Assim é que, em 1985, o produtor precisava de 68.600 kg de soja, para comprar um trator; no ano seguinte, auge do Plano, a quantidade declinava para 55.600 kg; e em 1987, esse mesmo trator equivalia a 77.200 kg do produto!

Com referência ao milho, a relação não é muito diferente. Em 1985, o produtor precisava de 115.200 kg para adquirir um trator; em 1986, essa relação caía para 84.800 kg, uma evidente demonstração de crença no Plano, e, em 1987, a discrepância voltava a aparecer, significando a necessidade de 128.400 kg de milho para efetuar-se aquela compra!

Os dados são auto-explicativos e demonstram, por um lado, a defasagem existente entre a remuneração do bem agrícola em face do preço do produto industrial, e, por outro, que a confiança depositada no Plano contribuiu significativamente para a derrocada do setor rural.

Não é o caso, entretanto, de se ficar crucificando uma política de governo que deu eloquente demonstração de ineficácia, pelo desastre que representou.

É hora de se criarem, pelo Legislativo, mecanismos impeditivos de que ocorram de novo medidas improvisadas e sem qualquer respaldo teórico a sacrificar a economia nacional, talvez sob a forma de uma Comissão Especial destinada a examinar a questão historicamente e em toda sua profundidade.

No momento em que se revaloriza, pela nova Carta constitucional, o papel decisivo do Congresso no acompanhamento e na fiscalização dos atos do Governo, é tempo de o Legislativo tomar a liderança do processo político nacional, principalmente os que dizem de perto ao interesse social.

O baixo crescimento do PIB, em 1987, calculado pelo IBGE, 2,9%, reflete com clareza a desaceleração econômica ocorrida no Brasil nesta década. Os índices só não foram piores graças ao desempenho da agricultura, que representou um incremento recorde, saindo dos 7,9% negativos de 1986, para alcançar o nível de 14% positivo no ano passado. Enquanto isso, a indústria cresceu somente 0,2%, e o setor de serviços, 2,8%. O economista, Cláudio Considera, chefe do De-

partamento de contas Nacionais do IBGE, declarou à imprensa que a política de crédito para a agricultura, com juros de 10% ao ano, sem correção monetária, o estabelecimento de preços mínimos para a safra 86/87 e a expectativa de crescimento da demanda por produtos agrícolas foram os fatores responsáveis pelo expressivo crescimento da agropecuária e do impacto sobre o PIB. Alerta, no entanto, o economista, que "para o Produto Interno Bruto de 1988, esse setor não repetirá essa taxa. Se as intenções de plantio no Nordeste — continua o Dr. Cláudio — resultarem em uma boa safra para 87/88, talvez o setor agropecuário atinja entre 4 e 5% no PIB deste ano".

Observem, Srs. Senadores, que a agricultura e a pecuária representam uma participação de apenas 10% na composição do PIB. Apesar disso, foram os responsáveis pela metade do seu crescimento total, em 1987.

Como descuidar disso? Como desconhecer a força expressiva do setor e amesquinhar sua realidade?

De que vale a Embrapa prosseguir em seu papel decisivo na conquista de novas áreas, de sementes melhoradas, de novas técnicas de plantio, adubação e mecanização, se o produto final fica condicionado à intempérie das decisões para o setor?

A solução, a curto prazo, para a agropecuária nacional, em face do estágio de decomposição em que se encontra, está exatamente na reformulação, a que me referi, traduzida na fixação de um prazo de três anos, com carência de um ano, para que os produtores possam honrar seus compromissos vencidos ou a vencer. Os juros não poderão exceder 1% ao mês, com exclusão da correção monetária a qualquer título. Isso é imperativo, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Caso contrário, não apenas a miséria se instalará no campo. Toda a sociedade será onerada pelo caos na produção, no abastecimento e na administração do êxodo rural. Isso porque, a continuar a situação de insensibilidade, poucos agricultores e pecuaristas estarão em condições de se manter. A produção fatalmente declinará. Os grandes centros urbanos receberão levas de pequenos e médios produtores e de operários rurais, em êxodo jamais verificado em nossa história. Além disso, o Governo fatalmente deverá arcar com o ônus da importação de alimentos, dilapidando ainda mais nossas reservas, e com a acolhida aos novos favelados.

A terapia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é de choque, pois foi esse mesmo choque que comprometeu a estabilidade do empreendimento rural, com reflexos danosos por toda a estrutura econômico-social do País.

A produção agropecuária precisa ser entendida diferentemente de uma atividade econômica qualquer. Não podemos exigir a miserabilização da sociedade rural para que continuemos a nos alimentar e a nos vestir, para que aspiremos a ter perspectiva de futuro, para que possamos legar às próximas gerações a certeza de sua sobrevivência nesta terra, herdeira de uma indiscutível vocação agrícola capaz de fazê-la cumprir a nobilíssima missão de celeiro do mundo, caso não seja atropelada pelo imediatismo e pela ineficiência das decisões governamentais. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, convocando uma extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, com a seguinte.

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1985 (nº 98/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo adicional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha ao acordo cultural de 25 de junho de 1960, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 1984, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1, de 1988, da Comissão — De Relações Exteriores.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1985 (nº 94/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do adendo, ao acordo para funcionamento do escritório de área da Organização Panamericana da Saúde — OPAS/Organização Mundial da Saúde — OMS no Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Repartição Sanitária Panamericana, assinado em Brasília, a 21 de dezembro de 1984, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1986 (nº '86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo adicional à Convenção Interna, tal para conservação do atum e afins do Atlântico, aprovado pela Conferência de Plenipotenciários, em 9 e 10 de julho de 1984, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 24, de 1988, de autoria do Senador Nelson Wedekin, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da carta de sua autoria ao jornal **O Estado de S. Paulo**, respondendo a críticas formuladas contra o Deputado Ulysses Guimarães pelo Senhor Mauro Chaves, publicadas na edição de 10 de março de 1988 daquele jornal.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 30 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MANSUETO DE LAVOR NA SESSÃO DE 9-3-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Creio que não se precisa ser especialista em Economia, para falar desta tribuna do Senado

sobre política econômica do Governo, ainda mais quando quem fala não pretende transmitir doutrinas, ensinamentos, mas, tão-somente, interpretar os sentimentos e, também, os sofrimentos do povo. É, pois, na qualidade de representante de uma parcela do povo brasileiro, que venho enfocar a política econômica do Governo José Sarney que, como todos sabem, anunciou a adoção de um novo estilo. Traduz-se esse novo estilo, quanto ao aspecto político-administrativo, na desvinculação dos partidos políticos e no relacionamento clientelístico com pessoas e grupos e, quanto ao aspecto econômico-financeiro, na introdução da chamada "política do feijão-com-arroz", que se considera simples, objetiva, eficiente, sem grandes ousadias e sem planos místicos redentores. Aparentemente, Sr. Presidente, o novo estilo do Governo José Sarney levava a que o Senhor Presidente da República assumisse plenas responsabilidades administrativas, até por que Sua Excelência tem-se manifestado, ultimamente, como um ferrenho defensor do sistema de governo presidencialista. Mas, infelizmente, não é o que vem ocorrendo. Continua-se ouvindo o surrado cacete do "não me deixam governar..."

Antes, culpavam-se os partidos políticos, os ministros, os economistas do PMDB. Agora, é a Assembleia Nacional Constituinte que na versão das surrealistas conversas "ao pé do rádio", irá fazer do Brasil um País ingovernável, implantando "o caos, o império do crime e da impunidade". O destempero verbal do Presidente Sarney chegou a tal paroxismo que vem de merecer a reprovação do seu último grande suporte civil: as **Organizações Globo**. O Sr. Roberto Marinho abriu a edição do jornal **O Globo**, de 29 de fevereiro, com um artigo que precisa de cuidadosa análise e exegese, a começar do seu próprio título:

"Que o Legislativo legisle e o Executivo governe."

Entre outros recados e advertências, pontifica o poderoso Dr. Roberto Marinho: "Se o Presidente resolveu dividir suas atribuições com as cúpulas de algumas agremiações partidárias, exerceu uma prerrogativa política que não lhe pode ser negada, mas da qual também não poderá se queixar."

Delegue ou não poderes — são palavras miúdas e não mais do Dr. Roberto Marinho — o Presidente é de direito o autor e responsável de todas as diretrizes da política econômica durante todos os dias do seu Governo, entre elas a decretação do Plano Cruzado e da moratória unilateral, agora consideradas heresias econômico-financeiras. Mas, infelizmente, Sr. Presidente, o que se considera é a irresponsabilidade governamental. Basta ver esse episódio, que mereceu a atenção de praticamente toda esta Casa, ou seja, a demissão do Presidente do Banco do Brasil, Sr. Camillo Calazans, como quem também quero solidarizar-me. Então, já se quer atribuir que a demissão do Sr. Camillo Calazans não foi um ato, uma decisão do Presidente da República, mas uma iniciativa do Ministro da Fazenda. Como se um cargo de Presidente do Banco do Brasil que pela sua importância, conforme Tancredo Neves, vale por dez ministérios, pudesse ser preenchido ou desocupado sem uma decisão expressa do Presidente da República.

Voltando à política do feijão-com-arroz, convém relembrar as declarações do Ministro Mailson da Nóbrega, em entrevista à **Veja** de 13 de janeiro passado, logo que foi confirmado no cargo de Ministro. Diz ele: "Senti o Presidente disposto a apoiar uma política de austeridade. Acho que o Presidente se sensibilizou muito com a sugestão que fiz a ele de que já é o momento de acabar com essa história de pacote, de medidas heróicas, de soluções miraculosas. Chegou a hora de o Governo provar à sociedade que ele está numa ação cotidiana, cuidando do arroz-com-feijão, que é muito simples, mas é muito importante". O que é arroz-com-feijão? — pergunta o Ministro. "É cumprir o Orçamento". E, na frente, quando lhe fizeram a objeção de que o Presidente já fez várias promessas de austeridade e nunca as cumpriu, respondeu o Ministro: "É muito difícil administrar um país onde o Presidente pode, junto com o Ministro da Fazenda, autorizar qualquer gasto fora do Orçamento". E terminou por sugerir um rígido controle da lei orçamentária. Mas, é claro, que o Ministro estava na sua lua-de-mel, na pasta da Fazenda. A partir daí começaram as objeções, começaram as dificuldades, a tal ponto que o **Correio Braziliense** do dia 6 do corrente mês publica matéria que deve ser trazida também a esta Casa, sob o título de "Mailson começa a sentir o peso do Ministério". Ali se escreve:

"As resistências à administração do Ministro da Fazenda Mailson da Nóbrega crescem dia a dia e, na última semana, ele pôde sentir quão intensos serão os ataques dos seus adversários de agora em diante. O novo titular da Fazenda assumiu o cargo com toda a força e total respaldo do Presidente. Finalmente, depois de três anos de Governo, o Presidente José Sarney conseguiu indicar um Ministro da Fazenda sem ligações políticas, era o que desejava para ter as mãos livres para adotar medidas impopulares sem sofrer pressões partidárias".

Mas não é isso que está ocorrendo. A política econômica do Presidente Sarney optou pela submissão aos banqueiros internacionais. O Brasil volta, assim, a esposar a doutrina dos Srs. Delfim Netto e Roberto Campos, de quem, aliás, o Sr. Mailson da Nóbrega e o Sr. João Abreu foram diligentes colaboradores.

Mas é preciso frisar, Srs. Senadores, que esses curtidors burocratas que compõem o atual comando supremo da economia do País sabem muito bem que existem poderosas interferências em suas diretrizes técnicas. A política do feijão-com-arroz, que se diz austera, simples, sem soluções miraculosas, está sendo condimentada por outras mãos, para não falar no tempero colocado pelo EMFA, no caso da URP. É condimentada, no plano interno, por uma questão meramente política, ou seja, o mandato de cinco anos para o Presidente Sarney. E, no plano externo, pelo retorno do Brasil, qual filho pródigo, à tutela do FMI e ao seio da comunidade financeira internacional.

Verifica-se um entrelaçamento entre a questão da dívida e a questão do mandato. Ambas com resultados extremamente negativos no quadro atual da economia brasileira. A propósito, convém trazer a análise feita sobre esse quadro pela ADI-

ME (Análise Dinâmica e Integral de Mercado) no seu boletim de 20 de janeiro último.

"No futuro imediato", diz essa análise, "as condições econômicas serão sensivelmente afetadas pela campanha maciça que está sendo articulada para assegurar cinco anos de mandato ao atual Chefe do Poder Executivo. A liberdade dos que controlam o dinheiro público se estende a quantos queiram colaborar com aquele objetivo.

Além da cobertura dos déficits dos Estados cujos Governadores participam do esquema dos cinco anos, têm sido destinados subsídios e verbas a programas clientelistas e assistenciais que farão crescer ainda mais o déficit federal."

Por outro lado, os atropelados arranjos com a comunidade financeira internacional foram feitos com um olho nas finanças e com outro olho no mandato de Sarney.

O troféu do acordo com os bancos, exibido como grande vitória dos novos dirigentes econômicos, representa verdadeiro cavalo de Tróia.

O Líder do PMDB, que não é mais Líder do Governo, repudiou esse acordo no seu Relatório da CPI da Dívida Externa, por ser uma decisão isolada do Executivo, que redundava em capitulação econômica. Resta, agora, ouvirmos a palavra do Líder do Governo. Quais os resultados desses arranjos firmados por Mailson da Nóbrega e Fernando Milliet? Aliás, o Presidente do Banco Central também deixou o cargo, mas não recebeu qualquer gesto de solidariedade. Talvez porque o Presidente do Banco do Brasil trate da microeconomia, dos interesses localizados, justíssimos interesses, foi homenageado por todos. O Presidente do Banco Central trata do macro, das coisas mais teóricas e normativas e, por isso, deixa o posto sem ser lembrado. Mas eu perguntava: quais os resultados dos arranjos financeiros? Qual influência terão no controle da inflação? O correspondente do "Caderno Econômico" do **Jornal do Brasil**, Roberto Garcia escreveu assim:

"Nas condições políticas predominantes no Brasil, um acordo com o FMI não conseguirá reduzir a inflação a menos de 400% ao ano, nem garantirá crescimento econômico a 1 ou 2%, e esse crescimento modesto será conseguido com a exportação e não com a expansão do mercado interno — afirmaram ontem especialistas do governo americano e das organizações internacionais que se prepararam para receber o Ministro Mailson da Nóbrega — isso foi anterior à sua chegada lá. Apesar dessa perspectiva tanto o governo Reagan quanto os bancos credores consideraram o acordo do Brasil com o FMI indispensável para a estabilidade do Sistema Financeiro Internacional e não para estabilidade do nosso Sistema Financeiro e da economia do País. Estão dispostos a engolir um desempenho mediocre da economia do País, desde que isso permita a normalização dos pagamentos dos juros."

Os bancos credores não se preocupam com os resultados dos ajustes, no plano interno. Mas sabem que serão ruins. Só o Ministro Mailson da Nóbrega acha que o Brasil fez um grande

negócio. E conta as vantagens nos dedos: pagamento da dívida em vinte anos; prazo de carência de oito anos; e pagamento imediato dos juros. Exatamente como queriam os banqueiros.

Nenhum banqueiro quer o pagamento do principal, quando os juros estão em dia. Assim como o senhorio, o dono de uma casa, não quer vendê-la ao inquilino, quer que este continue sempre pagando os bons e reajustáveis alugueis. O pagamento do principal da dívida se torna questão secundária no momento em que o Brasil se dispõe a pagar os juros, pelas taxas fixadas unilateralmente pelos banqueiros. Essa política não é mais a do "feijão-com-arroz". Está mais para Coca-Cola com hambúrguer".

O Sr. João Lobo — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Concedo o aparte a V. Ex^a com muito prazer, nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Nobre Senador este aparte é mais a título de colaboração ao brilhante discurso que V. Ex^a produz nesta Casa. Ocorre que neste momento, talvez a demissão do Presidente do Banco Central, que ocorreu juntamente com a demissão do Presidente do Banco do Brasil, não despertou muita atenção, porque o Presidente do Banco Central parece que teve uma conotação de modo próprio: ele mesmo insistiu para sair. Ele não foi agredido e demitido por telefone, num abuso de autoridade, como foi o Presidente do Banco do Brasil. Mas o Presidente do Banco Central pediu para sair, talvez exatamente por isso porque ele costurou um acordo com os bancos internacionais, orientado pelo Sr. Ministro Maílson da Nóbrega. Esse acordo, que V. Ex^a está criticando como tão danoso ao País, foi instrução do Ministro da Fazenda ao Presidente do Banco Central. Este, então, desincumbiu-se de uma delegação que lhe deu o Ministro da Fazenda e fez um acordo com o qual, possivelmente, não deve concordar, porque esse acordo já foi denunciado pelo Líder do PMDB, que é o Partido do Sr. Presidente do Banco Central. Então, o modo de o Presidente do Banco Central protestar contra o tipo de acordo feito com os bancos credores foi exatamente a atitude que teve: "Cumprir a ordem, porque era um subordinado do Ministro da Fazenda. Fiz o acordo autorizado por S. Ex^a, mas, posto isto, afasto-me deste Banco Central, porque não concordo com a orientação imprimida ao acordo celebrado com os bancos credores." Talvez isto seja o que realmente tenha ocorrido na demissão do Presidente do Banco Central, sueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Foi uma excelente colaboração e ilustração ao que estava tentando dizer, nobre Senador João Lobo. Exatamente isto.

Mas, a "nova" política econômica é tão velha quanto o colonialismo. Significa a volta das sanções, das transferências de capital, da busca frenética de superávits em prejuízo das condições mínimas de sobrevivência do povo. Os empréstimos conseguidos junto a esses bancos entram com uma mão, a de que o País recebe e contabiliza na sua dívida externa, e sai com a outra mão, se é que se pode dizer entrada e saída,

porque nem entra nem sai — V. Ex^a diz muito bem —, porque o que há é um repasse de contas, isto é, há o empréstimo e há o pagamento dos juros e não do principal. O fato é que de 1983 para cá, o Brasil e os grandes devedores latino-americanos não receberam um centavo sequer de dinheiro novo para aplicação em investimentos, para acelerar a produção do País. Tudo o que fizeram foi sangrar suas riquezas, exportando capital e fazendo um severo ajustamento na balança comercial, para pagar juros, exclusivamente juros. Doze bilhões de dólares anuais de juros, no caso do Brasil.

Sr. Presidente, a política do feijão-com-arroz ainda esquece de tratar do problema da dívida mobiliária e da dívida interna. Não vamos tratá-las aqui. Vamos apenas relembrar o que vem afirmando renomado Professor da Universidade de Brasília, Décio Munhoz da Rocha também um dos assessores econômicos do PMDB. Segundo ele, não adianta a política do arroz-com-feijão e cortar empregos de funcionários e reduzir vencimentos e salários para diminuir o déficit público. Isso não significa nada. Em 1980, a dívida interna equivalia a 10 bilhões de dólares e, agora, está-se aproximando dos 100 bilhões de dólares, sem que se tenha usado um centavo sequer desse acréscimo para cobrir gastos do Governo. Para camuflar esse escândalo, o Governo fica chamando as atenções para os gastos governamentais, ameaçando cortes de custeios, inclusive de custeio agrícola, de demissões de pessoal, e não fala nada sobre o giro da dívida pública. O Orçamento global da União, em 1987, foi de 1,2 trilhão de cruzados. A dívida mobiliária do Governo passou, nesse exercício, de 900 bilhões de cruzados para 5,5 trilhões. Registrou, portanto, um aumento de 4,6 trilhões, o que deixa evidente que todos os cortes de gastos propostos hoje são meros pingos d'água. As despesas de todo o pessoal do Governo, em 1987, corresponderam a 300 bilhões de cruzados; ou seja, a 27% do total das despesas do Governo Central. Enquanto o Governo gastou 300 bilhões de cruzados com o pessoal, a dívida mobiliária do Governo cresceu em um só ano, 4,6 bilhões de cruzados. Trata-se de uma verdadeira bomba de efeito retardado.

É necessário portanto, que o Governo procure enfrentar o problema da dívida mobiliária, se quiser resolver o problema do déficit. Esta é a conclusão do Professor Décio Munhoz da Rocha secundado também pelo Professor João Carlos Pinard, conforme o seu artigo, publicado também no **Correio Braziliense**, intitulado "Dívida pública exige ousadia". Ou se enfrenta o problema da dívida mobiliária ou não há solução para o problema do déficit, assim como é preciso, no plano externo — e é outro aspecto da política do feijão-com-arroz, de pagamento dos juros com os excedentes, com o superávit das exportações, é um modelo traçado pelo Sr. Delfim Netto e pelo Sr. Roberto Campos.

Eu queria dizer, como palavra final do meu discurso — e é apenas um comentário — que,

se o Governo José Sarney quer ser coerente, não deve colocar mais intermediários na sua política econômica, deve convocar, de imediato, o Sr. Delfim Netto para Ministro da Fazenda e o nosso ilustre Companheiro, Senador Roberto Campos, para ser o novo Ministro do Planejamento do Brasil.

Muito obrigado, Srs. Senadores. (Muito bem!)

EXTRATO DE CONTRATO E/OU TERMOS ADITIVOS

Especie: Primeiro Termo Aditivo nº 032/88
Contratada: Izoquim Produtos Químicos LT-DA.

Contratante: Senado Federal
Objeto: Fornecimento de produtos químicos para tratamento de água de sistemas de ar condicionado.

Licitação: Tomada de Preços nº 011/87
Crédito pelo qual correrá a despesa: à conta do Programa de Trabalho nº 0101021.2205/814, Natureza da Despesa nº 3120-0400/0.

Empenho: Foi emitida Nota de Empenho nº 00249/6, de 01/02/88.

Valor Contratual: Foi estimado em cz\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados).

Vigência: 01/01/88 a 31/12/88

Data da Assinatura: 01/02/88.

Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto.

Pela Contratada: Samuel Jaime Vaisman.

Resumo de Distrato do Contrato Celebrado entre o Senado Federal e Izoquim — Produtos Químicos Ltda
Extrato do Segundo Termo Aditivo nº 033/88, celebrado entre o Senado Federal e a Izoquim Produtos Químicos Ltda.

Objeto: De comum acordo, tendo em vista as informações contidas no processo nº 007069/87-1, o Senado Federal e a Izoquim Produtos Químicos Ltda. resolveram distratar o Contrato nº 127/87, celebrado em 07 de agosto de 1987, renovado para o exercício de 1988, para o fim de ficarem reciprocamente liberadas das obrigações assumidas a partir de 30 de maio de 1988.

Data da Assinatura: 14 de março de 1988.

Signatários: Dr. José Passos Pôrto, Diretor-Geral do Senado Federal, e Engenheiro Samuel Jaime Vaisman, Diretor da Izoquim Produtos Químicos Ltda.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Destinada a "avaliar os prejuízos da seca no Nordeste".

6ª REUNIÃO, REALIZADA EM
5 DE NOVEMBRO DE 1987

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dez horas e quinze minutos, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Raimundo Lira, Teotônio Vilela e Deputados Celso Dourado, Gonzaga Patriota, Ubiratan Aguiar, César Cals Ne-

to e Moema São Thiago, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a "avaliar os prejuízos da seca no Nordeste". Comparecem, ainda, os Senhores Deputados Benito Gama, Raimundo Bezerra e Senador Mauro Benevides.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Chagas Rodrigues, Mansueto de Lavor, Ruy Bacelar, Fernando Henrique Cardoso, Hugo Napoleão, Guilherme Palmeira, Virgílio Távor, Lavosier Maia e Deputados Paulo Silva, Cássio Cunha Lima, Ismael Wanderley, Orlando Bezerra, Edme Tavares e Albérico Cordeiro.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Teotônio Vilela Filho, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente esclarece que a presente sessão destina-se ao depoimento do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca — DNOCS, Senhor Uirandé Augusto Borges, convidando-o para tomar assento à Mesa.

Durante sua exposição, o Senhor Uirandé Augusto Borges comenta sobre a competência do DNOCS no gerenciamento de recursos hídricos no Polígono das Secas, a execução de obras hidráulicas e o aproveitamento hidroagrícola. Refere-se, também, à seca verde e às providências tomadas pelo referido Órgão, apresentando um quadro demonstrativo de obras que estão sendo executadas pelo DNOCS em Estados de clima semi-árido. Encerrando, o Senhor Uirandé Augusto Borges coloca-se à disposição dos Senhores Congressistas para responder perguntas. Aproveitando a oportunidade, apresenta à Comissão os Senhores Vicente Vieira, Diretor Adjunto de Operações do DNOCS e Ary Gadelha, Diretor de Irrigação do DNOCS.

Na fase interpelatória, usam da palavra os Senhores Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Mauro Benevides e Deputados Ubiratan Aguiar, Gonzaga Patriota, César Cals Neto e Celso Dourado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente "ad hoc" da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico dos debates. — Senador **Teotônio Vilela Filho**, Presidente.

ANEXO À ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, DESTINADA A "AVALIAR OS PREJUÍZOS DA SECA NO NORDESTE", REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 1987, ÀS 10 HORAS E 15 MINUTOS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Srs. Senadores, Srs. e Sr^{as} presentes a esta reunião, vamos dar continuidade aos trabalhos desta Comissão. Teremos a satisfação de ouvir, hoje, o depoimento do Dr. Uirandé Augusto Borges, Diretor-Geral, do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca.

Dr. Uirandé, este é o quarto depoimento que esta Comissão ouve. Mas, com o que aqui já foi debatido, com as discussões *havidas aqui* no plenário desta Comissão, nós já nos revestimos de uma convicção muito forte de que não adianta, não é produtora lutar contra a seca. Nós vimos aqui, através das discussões e dos debates travados, que nós temos que buscar um meio de conviver com a seca.

O Departamento que V. Sr^a dirige ainda ontem conversávamos em meu gabinete — completa este ano 78 anos de atividade, uma atividade nobre, uma atividade reclamada ainda hoje por todos os nordestinos, que é o direcionamento do Governo voltado para uma solução que traga uma convivência harmoniosa e menos traumática do povo nordestino com a seca.

Vimos, também aqui, que não é a seca a principal responsável pela miséria e pelo subdesenvolvimento no Nordeste. Ouvimos argumentos de que no litoral, na zona da Mata nordestina, nós podemos encontrar miséria mais afrentosa do que a encontrada nos sertões. O Maranhão, úmido e chuvoso, e também verificamos, é mais miserável do que o Ceará semi-árido.

Enfim, Dr. Uirandé, estamos vislumbrando, ao longo dos trabalhos aqui realizados, que nem o principal problema do Nordeste é a seca, nem muito menos esses problemas se circunscrevem à região nordestina, geograficamente falando. O problema é fundamentalmente político, de vontade política, de decisão política. Daí a importância do depoimento de V. Sr^a, como uma contribuição efetiva para que esta Comissão possa, ao final dos seus trabalhos, ter elementos substantivos para mobilizar, não somente o Plenário da Assembleia Nacional Constituinte, mas a sociedade brasileira, para que a futura Constituição brasileira, e a legislação ordinária que virá a seguir, contenha instrumentos que proíbam definitivamente, de uma maneira estrutural e não simplesmente conjuntural, o flagelo da gente nordestina.

É com muita satisfação que peço a palavra ao Diretor-Geral do DNOCS, Dr. Uirandé Augusto Borges.

O SR. UIRANDÉ AUGUSTO BORGES — Exm^o Sr. Senador Teotônio Vilela Filho, Exm^o Sr. Deputado César Cals Neto, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. Diretores do DNOCS, que aqui estão presentes, meus Srs. e minhas Sr^{as}:

Inicialmente, gostaria de dizer da satisfação que sinto, neste momento, de ter sido convocado pela Comissão de Seca do Nordeste, no Congresso, para apresentar este depoimento, e dizer que aqui me acompanham alguns diretores para que a Comissão seja informada de todos os detalhes, daquilo que o DNOCS executou, vem executando, quer dizer, o papel que o DNOCS vem exercendo ao longo desses seus 78 anos de existência.

Fiz questão de elaborar uma exposição, um depoimento específico para este momento, de modo que todos aspectos importantes não fossem esquecidos.

Se vamos referir ao papel do DNOCS e a sua atuação no Nordeste, mormente quando o temos como um Órgão Federal de combate às secas e aos seus efeitos, justo é que busquemos, embora sem pretender rememorar ou enumerar os efeitos do seu passado marcante, que vêm desde o início deste século, a acuidade necessária para

entender que esse Órgão acumulou as mais importantes experiências, a cada passo que se sucede na retomada do desenvolvimento da região semi-árida do Nordeste.

Sim, o DNOCS é tradição de pioneirismo no Nordeste. Seu pioneirismo não está apenas na engenharia de grandes barragens que ao todo somam 283 grandes reservatórios de água. Segundo registros, ainda com o nome de Inspetoria de Obras Contra as Secas (IOCS) e posteriormente Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas (IFOCS), na primeira década do século empreendida... uma ação desbravadora e pioneira nas caatingas e sertões... "iniciava uma obra missionária e civilizadora, estabelecendo contacto com as populações rurais, relegadas ao abandono".

A primeira patrulha rodoviária organizada a atuar no País, nesta região, sofreu a orientação de engenheiros do DNOCS.

A primeira rede rodoviária do NE, compreendida pelo eixo Fortaleza-Salvador, com 1280 km, à qual se articulavam as rodovias centrais de oito Estados, além de numerosas outras ligações subsidiárias, num total de 10.000 km de rodovias de 6.600 metros de pontes, foram também obras pioneiras do DNOCS.

A acumulação de 15.434 milhões m de água represada nas suas barragens públicas é de 1.271 milhões em açudes particulares e públicos municipais e estaduais construídos em cooperação, constitui-se no 1º passo para minorar efeitos das secas e decorrente fixação do homem à terra, tônica da IFOCS, na época.

Igualmente coube-lhe, no início do século, trazer do exterior as primeiras perfuratrizes e seus operadores para perfuração de poços tubulares.

Fornecimento de energia elétrica a mais de 30 cidades, construção de 60 campos de pouso, abastecimento d'água em 189 municípios e interligação telefônica de cidades próximas, fizeram parte do elenco de serviços pioneiros executados pelo Departamento das Secas na região semi-árida do NE.

O pioneirismo do DNOCS iniciou ainda os primeiros levantamentos pedológicos a nível de detalhe executados no Brasil, destacando-se ainda os trabalhos no campo da agrostologia, aclimação de espécies vegetais exóticas, melhoramento genético com bovinos, recuperação de solos, competição de variedades e adubação, bem como pesquisa com plantas xerófilas.

Não se pode esquecer também a contribuição pioneira do DNOCS em piscicultura, projetando o Brasil no exterior, mas principalmente contribuindo de modo representativo para o aumento da proteína na alimentação do nordestino.

O DNOCS, por fim é também pioneiro em irrigação no nordeste.

A história do DNOCS, portanto, é a história da luta contra os efeitos das secas. Uma história pontilhada de lances de grandeza, ora de recuos, ora de triunfos e também de frustrações. Mas, numa análise global, pode-se dizer que quase 80 anos depois, constata-se que o problema está inteiramente decomposto e diagnosticado. Falhas de execução, carência de recursos — sempre muito aquém do desafio — desvios políticos, tudo existe em cada página dessa longa e fantástica epopéia, cuja grandiosidade não se pode evidentemente sintetizar numa rápida palestra. Mesmo porque nosso objetivo, nesta oportunidade, é ou-

tro. É mostrar, em termos de agora, como está o problema e como se procura equacioná-lo. Sob a ótica da realidade atual, o combate às secas não se restringe àquela série de propostas para se conter o flagelo e reduzir-lhe os efeitos. Tudo, sem dúvida, é válido nessa batalha. Mas hoje temos a certeza de que a seca é, também, um fenômeno econômico. Seca tem muito que ver com a miséria absoluta. Há por isso, uma ação oficial integrada, não para acabar com as secas, que são irremovíveis, mas para dar ao homem nordestino a estrutura social e econômica, enfim meios para privar com elas sem os atropelos até aqui existentes.

O POLÍGONO DAS SECAS E O INSTRUMENTAL À SUA DISPOSIÇÃO

Sabemos que as raízes da luta remontam ao século passado numa fase quase romântica, em que o Imperador Pedro II teria dito que "empenharia o último brilhante de sua coroa para que nenhum nordestino morresse de fome"... Foi porém a República, nascida em 1889, que deu os primeiros passos para a implantação do instrumental indispensável à luta que se desenvolve há quase um século e que sem dúvida, não se esgotará enquanto não se alcançar o ponto de desenvolvimento capaz de garantir ao Nordeste a ultrapassagem desses fenômenos físicos com absoluta normalidade.

O DNOCS se empenha nesse sentido. E pode dar aos senhores uma imagem ligeira do que já existe em termos de infra-estrutura e de tecnologia para dar à região, compreendida no denominado Polígono das secas, aquela base de firmeza fundamental à vida e ao progresso do seu povo dentro do contexto climático que a natureza lhe reservou.

O Nordeste estende-se por território de 1.542.271 Km, dos quais 950.000 compõem o Polígono das Secas, região em que vivem 21.311.761 pessoas de acordo com os números do IBGE, com sete anos defasados. São estatísticas de 1980.

É sobre esse grande território que se desenvolve a ação do DNOCS. Até dezembro de 1986, o DNOCS construiu, na área nada menos de 283 açudes públicos — a grande açudagem — acumulando 15,434 bilhões de metros cúbicos d'água, a que vêm se juntar mais 1.271 bilhões, armazenados em 610 açudes em cooperação com particulares construídos até 1960, quando esse programa foi interrompido.

Acrescente-se a essas reservas hídricas as obtidas através da perfuração, em toda a área do Polígono, entre 1934 e 1986, de 20.073 poços, dos quais a maior parte, 4.283, em território do Ceará.

Todavia, desde os primeiros dias deste órgão, com o inolvidável Arrojado Lisboa e muitos outros Técnicos de renome como Guimarães Duque, a sua missão se esgotaria com a construção de barragens. O entendimento, que só viria a ser posto em marcha muitos anos depois da instalação do DNOCS, era precisamente o contrário: as responsabilidades se iniciam a partir dos açudes.

A grande açudagem pública, bem assim aquela atacada em cooperação ou a que se estimulou a construção, com recursos da iniciativa privada

ou ainda do Estado e Municípios, estava pronta para dar começo à gigantesca tarefa de fortalecer o Nordeste de modo a enfrentar as intempéries cíclicas que o afetam.

CAMPOS DE ATUAÇÃO

A captação de águas superficiais ou subterrâneas, conseguida através da construção de açudes públicos ou privados e da perfuração de milhares de poços, deu ao DNOCS o conhecimento amplo e absoluto das reservas e das potencialidades hídricas da região, daí por que sempre se entendeu, pacificamente, que o gerenciamento desses recursos deveria caber ao órgão, o qual se relacionaria com outros organismos governamentais para um melhor cumprimento dos objetivos comuns.

Dentro do preceituado pela Política Nacional de Águas, definida pelo DNAEE-MME, pela política nacional da irrigação, de competência do Ministério da Irrigação; da política do controle ambiental, da Secretaria Especial do Meio Ambiente — MINTER e da Política Regional de Águas e ainda buscando uma articulação com os Estados, estabelecida pelo MINTER via SUDENE, passou o DNOCS a uma atuação solidária com os órgãos enumerados, com vistas à prática do uso racional e otimizado dos recursos hídricos do Polígono das Secas...

Com exceção da bacia do rio São Francisco, a cargo da CODEVASF, todas as demais bacias hidrográficas da região ficaram sob o controle do DNOCS para o rígido e racional domínio do uso da água no Polígono, cabendo-lhe, ainda, a execução e controle das obras hidráulicas na região, realizadas direta ou indiretamente, incluindo aquelas efetivadas por outras instituições, a nível estadual e da iniciativa privada.

Portanto, compete ao DNOCS, dentro desses critérios estabelecidos, a) o gerenciamento de recursos hídricos no Polígono das Secas (menos os da bacia do São Francisco); b) a execução de obras hidráulicas; e c) o aproveitamento hidrográfico.

Estes três itens se desdobram no seguinte esquema:

1) Gerenciamento de Recursos Hídricos:

a) a responsabilidade pela Hidrometria do Semi-Árido, realizada direta ou indiretamente, por delegação do DNAEE;

b) o controle técnico dos recursos hídricos, em articulação com as instituições congêneres;

c) o desenvolvimento de tecnologia própria, no campo dos recursos hídricos frente à nossa realidade, com a qual temos a conviver de maneira racional sem a necessidade de importação de pacotes tecnológicos inadequados e de altos custos.

2) Execução de Obras Hidráulicas e 3) Aproveitamento Hidroagrícola são ações nitidamente próprias ao DNOCS, sobre os quais o órgão exerce a força da sua longa experiência.

Delas redundam o Programa de Recursos Hídricos; abrangendo o campo da hidrometria específica da região semi-árida, pesquisas hidroclimáticas e hidráulicas, precípua aos projetos; controle das bacias hidrográficas e captação de águas superficiais e subterrâneas e o Programa de aproveita-

mento Hidroagrícola, que por sua vez se desdobra em dois subprogramas: Irrigação Pública e Privada e Piscicultura.

PISCICULTURA

O instrumento de combate à seca se enriqueceria na própria luta, com o surgimento de cada nova crise climática.

Se à água era ainda pouca, estava evidente que sozinha, mesmo se tomando abundante, não resolveria o problema mais grave: a fome das populações rurais sem as suas lavouras de subsistência e sem as criações que dão ao homem a ração mínima de proteína animal.

A visão do Ministro da Viação, José Américo de Almeida designou para o Nordeste em 1932 o cientista Rodolpho Von Ihering, para dirigir a Comissão Técnica de Piscicultura, cuja tarefa específica era a de dar o aproveitamento técnico-científico à proliferação de peixes nos açudes do DNOCS, como meio de ajudar a suprir a carência alimentar das populações flageladas.

As águas conseguidas através das barragens seriam também a fonte de alimentos, com um programa de ampliação dos recursos pesqueiros dos açudes.

A passagem de Von Ihering pelo Nordeste se inscreve como um dos fatos de maior repercussão na sistemática de combate aos efeitos das secas.

Como consequência disso, podemos afirmar, sem receio, que a produção de pescado nos açudes públicos e privados do Nordeste representa uma inestimável contribuição ao esforço governamental para melhorar a condição alimentar das populações nordestinas.

Somente os açudes públicos do DNOCS contribuem, hoje, com cerca de 10% da totalidade da produção de peixes de água doce no Brasil. Não obstante à eterna dificuldade de recursos financeiros, foi obtida uma produção média de 18.439 t/ano nos últimos anos, sendo alcançado o ponto máximo em 1981, quando se conseguiu 19.075,9 toneladas.

As águas represadas na região permitem uma estimativa de produção pesqueira da ordem de 51.700 t/ano, quase triplicando a atual produção.

E não se pode deixar de consignar as notáveis pesquisas que redundaram em novas espécies, na adaptação de esplêndidas espécies amazônicas e na implantação de métodos de criação de peixes em viveiros.

Hoje, a produção de alevinos já atingiu a 4,5 milhões no ano passado, mas os investimentos e a importação de novas tecnologias, inclusive com a presença atual de uma equipe técnica altamente especializada da Hungria, podem levar-nos já em 1990 a uma produção de 64 milhões de alevinos.

Com isso, torna-se viável o peixamento, com espécies selecionadas, de todas as reservas hídricas da região, garantindo um elevado índice de abastecimento protéico das populações da área sob a jurisdição do órgão.

Não há dúvidas de que os açudes do DNOCS se constituem verdadeiros celeiros de produção de alimento da região, pela alta produtividade de suas águas, podendo alcançar, em média, 120 t por hectare/ano, em face das condições climáticas e sua riqueza em nutrientes.

A piscicultura se tornou, desse modo, uma atividade integrada às metas fundamentais do DNOCS, dentro desse conceito genérico de que, a partir da água, a vida se expandirá sob todas as suas formas numa área que, há um século mais ou menos, parecia condenada ao desaparecimento.

A água que produz o peixe é a que garante o abastecimento das populações e dos animais, e vai garantir a produção agrícola na medida em que for corretamente aproveitada através da irrigação. É disso que iremos falar a seguir:

IRRIGAÇÃO

Bem a propósito, deixamos este capítulo como destaque desta palestra, enfocando os aspectos marcantes da atuação do DNOCS, desde os primórdios até os tempos atuais.

A irrigação já constava dos objetivos da pioneira IOCS — Inspetoria de Obras Contra as Secas criada em 1909 por Nilo Peçanha. Aliás, alguns anos antes, quando ainda sob o governo imperial se iniciou a construção do primeiro açude do Ceará, o Cedro, em Quixadá, já havia também essa preocupação. Nada de admirar, porquanto as civilizações antigas, como a egípcia e a chinesa, por exemplo, já faziam, há milênios, o transporte da água através de canaletas ou regos para as áreas de plantio.

Observa-se, com esta preliminar, que os técnicos do DNOCS andaram corretamente ao partir, antes de mais nada, para prender ou armazenar a água, contendo a sua fuga através de barragens de superfície ou subterrâneas.

A política de águas seria aplicada mais em relação aos Estados sempre mais afetados pelas secas, entre os quais, destacam-se, em particular, os Estados do Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, parte do Piauí e de Pernambuco. O Nordeste, como um todo, e depois a área denominada Polígono das Secas, abrangendo desde o Piauí ao norte de Minas Gerais, passaria a ser objeto dos programas de ação permanente do nosso órgão para reduzir as consequências dos desequilíbrios climáticos regionais.

Disseminando grandes reservatórios públicos, bem assim centenas de outros de médio porte e alguns milhares de pequenos açudes particulares, além de milhares e milhares de poços artesianos ou tubulares, o DNOCS montou a infra-estrutura hídrica imprescindível a qualquer outro projeto de desenvolvimento regional.

Paralelamente a esse programa de água, a ação do Governo ia se diversificando e ampliando a base de apoio ao trabalho de viabilização do Nordeste, criando mecanismos destinados igualmente a promover essa fantástica obra de integração daquela vasta área do País ao contexto social e econômico nacional. Surgiram nos anos cinqüenta, o Banco do Nordeste do Brasil e, posteriormente, a Sudene, esta, em seus princípios, com **status** de ministério e com a responsabilidade de planejar, de modo global, a obra de redenção do Nordeste.

Mas quando o BNB e a Sudene chegaram, e chegaram em boa hora, já se depararam com toda a imensa tarefa desenvolvida pelo DNOCS para mudar a face física do Nordeste: havia o insumo básico e justamente o mais carente do Nordeste: a água. Havia também uma tecnologia de combate à seca. Havia uma equipe técnica

forjada na prática diária, na convivência com os fenômenos climáticos. Havia muita coisa, embora faltasse praticamente tudo.

Ainda há pouco citávamos a questão da piscicultura, uma providência extraordinária na procura das soluções gerais para o desafio nordestino. Tínhamos, diante de nós, o material disponível para o grande e decisivo embate da transformação do Nordeste. Era imperioso um plano de imensas proporções para aproveitar convenientemente todo aquele volume d'água que se conseguira reter por todo o Polígono.

Todas as tentativas foram válidas. E são muitas as que constam nos registros, mostrando, com forte nitidez, a causa principal da sua pouca eficácia: a descontinuidade dos trabalhos de execução. Em seus 78 anos de vida, a direção-geral do órgão mudou 25 vezes, uma média pouco acima de três anos para cada administrador. Isto, ao lado da rotineira exigüidade de recursos, determinava a interrupção de projetos quando tudo parecia caminhar para a solução de problemas-chave da região. Como o da irrigação por exemplo.

O balanço atual da irrigação é um tanto desalentador. As estatísticas de áreas irrigadas advertem para a necessidade de mudar os critérios institucionais do trabalho. Toma-se indispensável buscar outros caminhos. E é o que vamos procurar fazer.

VONTADE POLÍTICA

No dia 15 de junho de 1985, na cidade de Petrolina, Pernambuco, às margens do São Francisco, o Presidente José Sarney pronunciou um discurso verdadeiramente histórico. Disse ele, na ocasião "vim ver o que se está fazendo aqui com irrigação. O Brasil, durante toda a sua experiência, conseguiu irrigar apenas 1 milhão e 200 mil hectares. Isso não se faz do dia para a noite. Mas vamos irrigar um milhão de hectares no Nordeste em cinco anos".

b) utilização das áreas de montante dos açudes pelo processo de arrendamento ao agricultor sem terra;

c) perenização de rios e colaboração com os Estados na introdução da irrigação "a fio d'água" nas proximidades ribeirinhas;

d) construção de infra-estrutura de irrigação em áreas previamente selecionadas, destinadas a estimular a participação da iniciativa privada;

e) aproveitamento de açudes e poços particulares, competindo ao DNOCS orientar tecnicamente a execução dessas obras, objetivando a prática da "irrigação de salvação" como apoio à agricultura de subsistência e pecuária.

3 — modernização da agricultura tradicional à base de transferência de tecnologia utilizada nos perímetros de irrigação pública;

4 — implantação de uma economia de sequeiro, integrada ao sistema de produção com irrigação;

5 — promoção de agroindústrias, para fortalecimento das estruturas produtivas, atendendo às peculiaridades regionais;

6 — associação da piscicultura e da pecuária à irrigação, com o objetivo de melhorar a eficiência econômica dos projetos e in-

tegrar as várias atividades produtivas do setor rural;

7 — estabelecimento de uma sistemática de educação capaz de desenvolver, no homem, a sua capacidade de bem utilizar os benefícios gerados pelo programa de irrigação;

8 — integração institucional como meio de assegurar a otimização do programa de irrigação na região semi-árida;

9 — promoção de uma linha de crédito especial para a agricultura irrigada no semi-árido com financiamento a particulares e a colonos, através das cooperativas;

10 — promoção de tarifas diferenciadas de eletrificação rural, beneficiando e viabilizando a expansão da agricultura irrigada no Nordeste.

O DNOCS integrou-se definitiva e perfeitamente aos métodos e às normas do novo Ministério da Irrigação, absorvendo, antes de tudo, a sua filosofia de ação que é a do Governo Sarney. Existe realmente uma decisão, uma vontade política de realizar um grandioso projeto de irrigação no Nordeste.

Temos a nossa etapa do PROINE. As metas previstas no Programa para 1986/1988 fizeram com que o DNOCS tomasse a iniciativa de providenciar, numa primeira fase, inúmeras licitações e contratações de estudos e execução de obras. No ano de 1986 não chegamos a resultados concretos, em termos de áreas irrigadas, como desejado. Mas capitalizamos farto material, em termos de projetos executivos e planos de irrigação de tal modo que iniciamos neste ano, a construção de obras e recuperação de áreas irrigadas, esperando obter resultados altamente concretos no biênio 1987/1988.

Vale destacar, numa ocasião como esta, o apoio que o DNOCS vem merecendo do novo Ministério da Irrigação, graças ao que pôde recuperar a partir do ano passado o seu equilíbrio operacional, depois de sofrer as agruras de um orçamento inexpressivo em 85 e do qual 70% eram tomados por despesas com pessoal e outros custos de administração. Haja vista que em 1986, inverteu-se o quadro, com aplicações de 66,2% em investimentos e 33,8% em custeio pessoal.

Estamos agora entregues ao cumprimento das grandes tarefas, com as mudanças estruturais a que já aludimos.

O modelo de irrigação pública, que o DNOCS pratica há 15 anos em caráter pioneiro, deve sofrer adaptações para acompanhar o ritmo desafiador do Governo de querer implantar, até 1990, 1 milhão de hectares irrigados na região.

Temos em vista, de imediato, modificar os "módulos estruturais-produtivos", que permita um desempenho operacional capaz de assegurar a estabilidade econômica da "micro empresa agrícola familiar" em regime autossustentado.

O DNOCS já iniciou a tarefa do levantamento topográfico com demarcação dos lotes agrícolas e domiciliares, visando à titulação da posse e a organização fundiária definitiva da área.

Enquadraram-se na estratégia global de mudanças do modelo de irrigação pública nos perímetros, objetivos como fortalecimento das cooperativas dos irrigantes; o treinamento em massa de associados; treinamento de operadores e de

mecânicas de manutenção de máquinas e equipamentos; sistematização do método individual de fornecimento de água do usuário, possibilitando a cobrança de tarifa justa e o controle do volume efetivamente consumido por cada lote e a adequação da estrutura gerencial de cada perímetro para assumir com exclusividade a gestão da água e da operação e manutenção das obras públicas.

Hoje, o trabalho do DNOCS, através da completa reestruturação dos perímetros e da execução de todos os pontos enunciados quanto às mudanças de estratégia de ação, terá efeito multiplicador a partir do chamamento a uma mais ativa participação da iniciativa privada no processo. Na realidade, a irrigação pública, funcionará como polo de irradiação para a irrigação privada, mediante a transferência de **know-how** e de nova tecnologia que assegurarão o aumento da produtividade e da produção. Para tanto, o PROINE prevê estímulos e incentivos diversos para conduzir a empresa particular a integrar-se ao programa que visa mudar o perfil da agricultura nordestina.

A utilização dos recursos de água e solo, a partir da infra-estrutura implantada pelo poder público, será feita através de formas de organização comunitária.

Isto não significa que o programa do Governo não tenha se concentrado também na participação particular a nível empresarial. Este é um segmento a que o Governo está dando significativo apoio, consciente de que a ambiciosa marca de 1 milhão de hectares irrigados somente será atingida se de fato houver a participação ativa dos proprietários da terra, minimizando os processos expropriatórios.

Os principais vales nordestinos terão suas várzeas (aluvios) reservadas para a irrigação privada empresarial, competindo aos governos estaduais, com o apoio do Ministério da Irrigação, promover a execução de obras de infra-estrutura básica sobre esses vales, como os do Baixo Parnaíba, Acaraú, Jaguaribe, Piranhas, Açú, o Gurugiá, cabando ao DNOCS oferecer informações quanto a solos e disponibilidade hídrica, como também propor critérios de destinação das terras do ponto de vista de produção agrícola irrigada.

Outras formas de irrigação constam ainda do Programa, para o qual o DNOCS, com a autoridade de sua experiência no setor, preconiza a inadiável reforma dos modelos institucionais praticados, começando, como assinalamos, por mudar os nossos ramos da estratégia de atuação, trabalho, aliás, que já iniciamos.

Com a adoção de todos esses métodos, espera o DNOCS ao final do prazo de 5 (cinco) anos, estabelecido pelo Presidente José Sarney para a implantação de 1 milhão de hectares irrigados, cumprir a cota que lhe coube, totalizando 122.300 ha, buscando maior engajamento e co-participação dos Governos Estaduais, além de oferecer aos órgãos responsáveis pela irrigação pública — a CODEVASF e o DNOS, e a quantos no setor público ou no particular se envolverem no grandioso Programa, a colaboração que a nossa experiência de 78 anos de atividade em controle e uso dos recursos hídricos nas regiões semi-áridas, nos permite transferir.

Convencidos estamos de que o Presidente José Sarney, não só pela sua condição de nordestino,

mas pela visão crítica perfeita da realidade regional, que atenta contra o processo geral de desenvolvimento do País, terá atitude política inarredável para que o Programa de Irrigação do Nordeste seja de fato uma realidade e enseje a transformação radical da estrutura de subdesenvolvimento em que vive a séculos a nossa região.

A SECA VERDE

À despeito da vasta experiência acumulada e do acervo de conhecimentos e realizações, faz-se necessária a compreensão mais ampla a nível de governo, de que os efeitos das secas sobre as populações do Nordeste continuam sendo graves porque a sua economia não foi suficientemente fortalecida. É preciso reconhecer que nem mesmo a integração econômica do Nordeste ao mercado nacional, levado a cabo de forma mais efetiva do final dos anos 50 em diante, intensificada nos anos 70, foi suficiente para criar condições necessárias à organização e fortalecimento da economia das áreas semi-áridas da região. Há, sem dúvida, uma outra dimensão no Nordeste semi-árido, engendrada ocasionalmente pelas secas, para ser considerada, com uma história e uma cultura muito particulares. O que há de notório, neste quadro dantesco que se abate ordinariamente sobre a economia do Nordeste, com reflexos sobre a economia nacional, é que, embora as secas ocorram com frequência, as soluções para os problemas delas derivadas ainda não foram levadas a bom termo.

Haja vista que seus conhecidos efeitos, expressos pela desorganização da produção rural, continuam se repetindo de forma variada. Ora é a escassez de chuvas que se torna mais acentuada, prolongando-se no tempo e no espaço, ora é a mera irregularidade na distribuição das chuvas, determinando crises na produção agropecuária e no abastecimento d'água, ou provocando frustrações de safra, quando falta a água na época da floração/frutificação. Nesta última situação inscrevem-se variações características do que se tem denominado de seca verde, com prejuízos incidentes sobre a produção agrícola de alimentos e de matérias-primas.

Não há dúvida de que o quadro climático do Nordeste em 1987, tanto na zona semi-árida como em algumas áreas do agreste e até mesmo da zona litoral e mata, está caracterizado pela sua variação temporal, dada pela expressiva redução das chuvas no mês de maio. Com isto frustraram-se quase que integralmente as safras dos cultivos de alimentos e do algodoeiro, a principal lavoura comercial do semi-árido, sendo a sua produção também afetada pela praga do "bicudo". A situação está já consumada e conhecida como "seca verde".

Tradicionalmente o DNOCS atuou no atendimento às populações afetadas pelas secas ocorridas na região semi-árida do Nordeste, segundo esquemas de construções de obras públicas. Grande parte das estradas do Nordeste teve consideráveis trechos construídos nos anos da seca. Expressivo número de barragens, de pequeno e médio porte, também tiveram suas obras iniciadas ou concluídas no mesmo esquema, com direta administração do DNOCS, empregando a mão-de-obra flagelada pelas secas.

Todavia, a partir da seca de 1978—1983, foi instituído um novo esquema, mediante o qual a população afetada passou a ser atendida nas frentes de trabalho, à nível de propriedades rurais, sob a administração de órgãos estaduais e coordenação da Sudene.

A participação do DNOCS, nesse período, limitou-se a empregar 30% do contingente de trabalhadores rurais afetados pelas secas em toda a sua área de atuação, desenvolvendo obras de atuação pública, de caráter comunitário e de grande abrangência social.

PROVIDÊNCIAS EM CURSO

O atendimento às populações afetadas pela "seca verde" de 1987 está sendo feito de acordo com a orientação do Plano de Defesa Civil de 1987, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Sudene e sob a chancela do Ministério do Interior. Esse plano, cuja aprovação teve lugar antes de se configurar o atual quadro de seca, prevê a execução de ações de caráter temporário mas de efeitos permanentes.

O DNOCS cumpriu com a sua tarefa de encaminhar antecipadamente, a sua colaboração em termos de participação na elaboração do referido plano, assinalando um elenco de obras e serviços, de caráter permanente e emergencial, que, em suma, resultariam na antecipação de áreas irrigadas, a montante e a jusante de açudes públicos existentes, mediante a realização de obras de baixo custo, facilitando o assentamento do próprio homem rural vitimado pela seca.

O Plano de Emergência elaborado pelo DNOCS, ficou em consonância com as diretrizes e o programa do Ministério de Irrigação, objetivando executar ações específicas vinculadas às seguintes obras:

- i) aproveitamento hidroagrícola de margens de rios e reservatórios;
- ii) construção de pequenos sistemas de irrigação e abastecimento de água, a partir de poços e cacimbões;
- iii) recuperação e expansão de perímetros irrigados;
- iv) antecipação de obras em novos perímetros de irrigação;
- v) recuperação de barragens;
- vi) construção de açudes de médio porte em cooperação com os municípios (PRO-PAN).

Em maio, já com o reconhecimento pelo Minister/Sudene da necessidade de deflagar as ações de emergência, o DNOCS concebeu a versão executiva do plano anteriormente encaminhado, destacando que se incumbiria dos seguintes segmentos:

- a) execução das obras referidas a cada um dos itens enumerados, exceção feita ao item "vi", cujas obras serão executadas pelos municípios;
- b) perfuração de poços, competindo aos Estados a escavação de cacimbões;
- c) realizar o manejo das águas dos açudes públicos proporcionando o seu aproveitamento a margem dos rios, pelas propriedades particulares;
- d) realizar obras de recuperação em perímetros irrigados, para total aproveitamento e operação de áreas implantadas.

Aos Estados incumbiria a responsabilidade pela implantação de áreas irrigadas, em função das obras que o DNOCS viesse a executar conforme as circunstâncias e o impacto social provocado pela seca, em cada caso.

A execução das obras previstas ensejará a possibilidade de implantar 10.474 ha de áreas irrigáveis, considerando a ação dos Estados nordestinos que estão trabalhando em articulação com o DNOCS e com o apoio do Ministério da Irrigação.

Estão assim sendo potenciadas todas as oportunidades de ampliar a irrigação num ano de crise climática.

Gostaríamos agora de complementar esta retrospectiva sobre o DNOCS, apresentando, em quadros sintéticos, com ilustrações em mapas, algumas informações sobre o programa do DNOCS atual, em execução.

Temos o semi-árido nordestino. O que está destacado em cores são as obras que o DNOCS está executando em todo o semi-árido nordestino, em todos os Estados do semi-árido, desde o Piauí até o norte de Minas.

Vamos abordar cada Estado:

AÇUDES PÚBLICOS

Piauí	
Caldeirão	54 milhões m ³
Cajazeiras II	24 milhões m ³
Barreiras	52 milhões m ³
Ingazeiras	25 milhões m ³
Petrônio Portela	181 milhões m ³

Ceará	
Mundaú	21 milhões m ³
Patu	71 milhões m ³
Serrote	250 milhões m ³
Acarau-Mirim	52 milhões m ³
Poço do Barro	54 milhões m ³
Realejo	31 milhões m ³
Umarí	28 milhões m ³

R. G. Norte	
Itans	81 milhões m ³
Trairi	33 milhões m ³
Japi II	20 milhões m ³
Sabugi	65 milhões m ³
Mendubim	76 milhões m ³

Paraíba	
Eng ^o Ávidos	255 milhões m ³
St ^a Inês	26 milhões m ³
Lagoa do Arroz	80 milhões m ³
Eng ^o Arcoverde	35 milhões m ³
Sumé	36 milhões m ³

Pernambuco	
Serrinha	311 milhões m ³
Cachoeira II	21 milhões m ³
Saco II	123 milhões m ³
Barra do Juá	71 milhões m ³
Entremontes	346 milhões m ³
Rosário	349 milhões m ³

Alagoas	
Gravatá	8 milhões m ³
Jaramataia	19 milhões m ³

Sergipe	
Três Barras	8 milhões m ³
Itabaiana	2,7 milhões m ³

Bahia	
Macaúbas	20 milhões m ³
Jacurici	146 milhões m ³
Araci	65 milhões m ³
Tremedal	23 milhões m ³
Pinhões	15 milhões m ³
Cocorobó	243 milhões m ³
Sohen	14 milhões m ³
Adustina	13 milhões m ³

Piripiri
Pio IX
Fronteiras
Paulistana
São Rdo Nonato

Uruburetama
Senador Pompeu
Santa Quitéria
Massapê
Morada Nova
Cratéis
Crato

Caicó
Sta. Cruz
São José do Campestre
São João do Sabugi
Açu

Cajazeiras
Conceição
Cajazeiras
Condado
Sumé

Serra Talhada
Serra Talhada
St ^a Maria da Vista
Floresta
Parnamirim
Iguaraci

Mata Grande
Jaramataia

Grancho Cardoso
Itabaiana

Macaúbas
Itiuba
Araci
Tremedal
Juazeiro
Euclides da Cunha
Senhor do Bonfim
Paripiranga

No Estado do Piauí, nós temos em operação, no perímetro de Lagoas do Piauí, atualmente, as obras civis para a implantação de mais 525 hectares. Temos o perímetro irrigado do Caldeirão já em operação. Estamos concluindo o projeto de ampliação do açude que vai permitir a ampliação desse perímetro. Estamos triplicando a capacidade de acumulação da barragem do Caldeirão, para permitir também a ampliação por mais de 3 mil hectares irrigados no Caldeirão, no Município de Piripiri, no estado do Piauí.

Estamos concluindo o projeto da barragem de Tinguiú, que vai permitir irrigar 8.200 hectares, também numa região muito seca e carente. Esse projeto de irrigação já está concluído, falta-nos apenas construir o açude, a barragem, que vai nos dar o respaldo hídrico. O projeto para a barragem já está em fase conclusiva.

Existe ainda o projeto irrigado em operação (Fidalgo), que é um pequeno projeto, e a nossa grande obra de irrigação naquele Estado é justamente o Vale do Gurgueia, que tem um grande potencial hídrico subterrâneo, potencial para a implantação de 30.000 hectares. Nós já estávamos com este projeto concluído, buscando, através de negociação com o apoio do Ministro Vicente Fialho, negociações com o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) para conseguir os recursos, não obstante já termos recursos nacionais.

Implantamos, há 15 dias, 275 hectares. Vamos implantar agora, dia 15 de novembro, mais 300 hectares irrigados, e, até o fim do ano, completaremos aqui no Gurgueia os mil hectares. Portanto é um grande potencial que tem o vale do Gurgueia porque aí já são 30 mil hectares dentro da meta estabelecida para o Departamento de Secas.

O Estado do Ceará, mais os Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, são os três Estados mais carentes em recursos hídricos. Por isto, há necessidade de maior acumulação de águas superficiais. No Estado do Ceará temos um grande programa em execução. Já contratamos e está em plena elaboração o Projeto do Baixo Acaraú, que são 30 mil hectares irrigados. O contrato com a empresa que elabora o Projeto prevê a sua entrega em módulos de cinco mil hectares, a cada seis meses. Então, já estamos em início, no próximo ano, da implantação de um projeto piloto, dentro desses 30 mil hectares, lá no Baixo Acaraú, projeto piloto de 2.400 hectares. Ainda, no Ceará, em termos de irrigação, estamos com um projeto já contratado, em elaboração o transição norte — Tabuleiro de Russas — e o transição sul — Morada Nova. No norte do Ceará, temos o Projeto Araras norte, em fase de obras. Estamos trabalhando, deveremos implantar até março do próximo ano 1.100 hectares, dos 3.200 hectares que comporta irrigar nessa área, em consequência dos recursos hídricos existentes, que são através da Barragem do Araras.

Em Morada Nova o projeto já está em fase adiantada de elaboração, com 10 mil hectares, enquanto o transição norte — Tabuleiro de Russas — tem 25 mil hectares.

É importante ressaltar aqui, nesta oportunidade, que o Programa de Irrigação do Nordeste está em plena execução. Há um ano e oito meses que estamos trabalhando em cima desse Programa, que corresponde à existência do Ministério da Irrigação, já contratamos e estamos elaboran-

do todos os projetos necessários para que a meta de 122 mil hectares, estabelecida para o DNOCS, se concretize. Então, não poderíamos, como passe de mágica, de uma hora para outra, termos esses projetos elaborados; isso demanda tempo! O que fizemos até agora foi, em termos de obras, a ampliação dos perímetros em operação e a contratação dos estudos e projetos previstos em todo o semi-árido. Tudo está dentro de um cronograma, e não poderia ser diferente.

Aqui em Colina Campos está completando, este ano, todo o seu potencial, em termos de irrigação. Estaremos terminando aqui essa área de 117 hectares. E, com isso, terminamos com a implantação o Projeto de Colina Campos.

Ainda no Estado do Ceará, V. Ex^{as} estão vendo pontos que representam obras que estamos executando: são barragens que estaremos começando, no início do próximo ano, já com recursos garantidos...

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Permite um esclarecimento? São obras em andamento. Não são obras já realizadas.

O SR. VIRANDÉ AUGUSTO BORGES — Temos algumas já realizadas, dependendo aqui da legenda. É ação do órgão através dos seus 78 anos e também obras que estão em andamento. Eu aqui ressaltaria, inicialmente, em termos de barragens, porque irrigação já falamos.

Estamos iniciando, com recursos previstos no Orçamento, que está para ser aprovado pelo Congresso Nacional, a Barragem no Município de Frecheirinha, barragem de 110 milhões de metros cúbicos, Barragem Vertedoura do Marco, no Município de Marco — entre em detalhes, porque estou vendo aqui Deputados e Senadores cearenses — no sul do Ceará há uma barragem muito pleiteada, há muitos anos, que é a Barragem de Atalho, no Município de Brejo Santo; estará concluída a Barragem de Mundaú este ano; já em vias de inauguração a Barragem Edson Queiróz, barragem de grande porte, com 250 milhões de metros cúbicos; a Barragem de Patu; também a de Senador Ponpeu é de uma importância muito grande, inclusive para o abastecimento d'água na cidade e para irrigação. E ainda, em termos de irrigação, estamos ampliando o Guriú Paraíba, de 2 mil e 400 hectares, com recursos do KFW, do franco alemão; deveremos assentar colonos já em março do próximo ano.

No Estado de Pernambuco, V. Ex^{as} também podem ver uma ação muito forte do DNOCS. No momento, estamos ampliando o projeto irrigado do Moxotó em mais 3.100 hectares; ele já tem 3.200 hectares aproximadamente e vamos implantar mais 3.100 hectares, numa região de grande potencial econômico, porque na área do Moxotó já existem várias agroindústrias que vão absorver o produzido pelos colonos dessa região. Este ano ainda esperamos implantar 800 hectares dos 3.100 hectares que estamos trabalhando nas obras físicas, nas obras civis, elas estão em plena execução.

Aqui, aproveitando justamente a barragem, estamos instalando, ainda em dezembro deste ano, uma turbina que vai gerar 860 KWA, suficiente para a irrigação. Então, vamos ter, nesta área, uma energia mais barata; há a disponibilidade de mais uma turbina, já em vias de aquisição, para se completar o potencial existente.

Em Pernambuco, ainda estamos construindo a Barragem de Serrinha, no Município de Serra Talhada, também uma grande reivindicação muito antiga naquela região, que é carente de recursos hídricos.

No Rio Grande do Norte, estamos com um projeto de 12 mil hectares, utilizando as águas da maior barragem construída pelo DNOCS, com a capacidade de acumulação de 2 bilhões e 400 milhões de metros cúbicos. Portanto, a barragem construída pelo DNOCS está sendo utilizada, hoje, para a irrigação ao longo do rio, o rio foi perenizado pela construção desta barragem, e há previsão deste perímetro irrigado, em cooperação estreita com o Estado do Rio Grande do Norte, já dentro da nova filosofia de ação do DNOCS prevista no Proine e dentro da orientação do Ministro da Irrigação.

Vamos implantar no próximo ano mil hectares, projeto piloto, e mais quatro mil hectares em cooperação com Governo do Estado.

Na Paraíba, temos este perímetro irrigado, estamos trabalhando na ampliação deste perímetro no sentido de ampliá-lo em mais de 725 hectares; as obras estão na sua fase conclusiva e pretendemos assentar colonos nesses 725 hectares, já no início de janeiro, ou, mais tardar, em fevereiro do próximo ano.

Ainda na Paraíba, construímos a Barragem Lagoa do Arroz, com 80 milhões de metros cúbicos, que foi inaugurada no mês de outubro pelo Presidente José Sarney.

Na Bahia estamos realizando um grande trabalho. No campo da irrigação temos um grande projeto que é o Projeto Brumado. Acreditamos que seja a melhor concepção de projeto do DNOCS. Com esse projeto, vamos utilizar as águas do açude já construído (o do Brumado) pelo DNOCS, e as obras civis já estão em adiantada fase, praticamente concluindo as obras civis, e vamos implantar, em dezembro deste ano, 1.100 hectares e no início do próximo ano completaremos 2.400 hectares.

Aqui, estamos com as obras civis em fase final, para se implantar no próximo ano o restante. Então, teremos um potencial para 5 mil hectares irrigados. Este ano implantaremos — como disse — mil hectares, e no próximo ano completaremos os 2.400 hectares, portanto, mais 1.400 hectares, ainda em janeiro ou fevereiro.

Ainda na Bahia, temos no campo da irrigação, um grande projeto que é o Vale do Itapicuru. Para que ele se torne realidade há necessidade da construção da Barragem do Cruzeiro, uma barragem que acumulará 750 milhões de metros cúbicos e vai promover a irrigação deste vale. Esse projeto está em elaboração, deveremos receber o primeiro módulo no final deste ano, aquele módulo de 5 mil hectares que falei inicialmente e, aí, há também um potencial hídrico subterrâneo, com capacidade para irrigar 30 mil hectares. Dentro desse projeto de utilização de água subterrânea já temos a participação espanhola, inicialmente com 1.500 hectares.

Estamos construindo na Bahia, atualmente, uma grande barragem, a Barragem de Anajé, que teve começo no início deste ano, e que será concluída em maio do próximo ano, com capacidade para 385 milhões de m³. Esta Barragem é necessária para o abastecimento d'água de cidades próximas como Vitória da Conquista, numa projeção

maior, e tem condições de irrigar uma área bastante significativa, uma vez que os solos à jusante desta barragem são de excelente qualidade.

Sr. Presidente, Senador Teotônio Vilela Filho, era isso que eu tinha a dizer, colocando-me à disposição, como também os nossos diretores, o Diretor Adjunto de Operações, Dr. Vicente Vieira, e o nosso Diretor de Irrigação, para respondermos a algumas perguntas dos Srs. Deputados e Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Antes de passar a palavra aos Srs. Deputados e Senadores, que irão interpelar o Diretor-Geral do DNOCS, eu queria fazer valer a minha circunstância de Parlamentar alagoano e perguntar ao Dr. Virandé: E a pequenina Alagoas? V. S^a não falou nela, o que está reservado para Alagoas? O que foi realizado em Alagoas, através do DNOCS?

O SR. VIRANDÉ AUGUSTO BORGES — Sr. Presidente, eu já esperava esta pergunta. Acontece que Alagoas, hoje, ou 90% do território alagoano está na jurisdição da Codevasf, Companhia do Desenvolvimento do Vale do São Francisco. Antes que passasse para a Codevasf, o DNOCS realizou muitas obras lá em Alagoas, com a construção de barragens. Mas estamos agora com um programa que V. Ex^{as} vão receber, se já não receberam, anexo à exposição, é uma relação de assuntos públicos por Estados. É um novo programa que estamos lançando, porque um questionamento que se fazia ao DNOCS era de que ele construía os açudes, as barragens e não utilizava essa água acumulada para irrigação, e outros fins. É verdade que quem faz essa crítica, esse questionamento esquece que o DNOCS, toda vez que constrói um açude, uma barragem, ele faz o "peixamento" dessa barragem — já está tendo, no caso, uma finalidade para melhoria da dieta alimentar do homem rural. Mas o DNOCS, também, em toda barragem que ele constrói, hoje em dia pereniza o rio, e perenizando o rio, dá condições para que aqueles proprietários de terra, ao longo do rio perenizado, possam utilizar as suas águas para irrigar — já é uma utilização. O DNOCS utiliza hoje as águas das suas barragens para a produção de energia, conforme falei aqui anteriormente — e isso nós já estamos fazendo em Pentecoste, no Ceará, Nuares de Souza também é uma barragem construída no norte do Ceará, em Sobral; estamos ultimando as providências para a implantação em Moxotó, Pernambuco. Mas o aproveitamento hidroagrícola das áreas à montante das barragens realmente não era feito. Estamos agora iniciando, já temos recursos previstos no orçamento do DNOCS para o próximo ano. Para o ano de 1988.

Aqui, a pequenina Alagoas vai receber a ação do DNOCS, nas barragens construídas pelo órgão, no passado, Barragens de Gravatá e Jaramataia; nós vamos implantar lá os projetos pilotos de irrigação.

Por outro lado, o DNOCS não saiu de Alagoas, permaneceu lá, mas na engenharia rural, na perfuração de poços, uma vez que as outras ações estão a cargo da Codevasf.

Mesmo assim, construímos, este ano, uma barragem de médio porte, em cooperação com a prefeitura, eu não estou me lembrando do nome

do município, mas foi construído em cooperação dentro daquele programa de pequena açudagem do semi-árido nordestino. E vamos ter uma ação muito forte, V. Ex.^a pode esperar isso, nesse próximo ano, em termos de pequena e média açudagem, que é o que comporta fazer no Estado de Alagoas.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Obrigado pela resposta Dr. Uirandé Borges. Eu queria aqui só fazer um registro. Passei três dias, na semana passada, no interior de Alagoas, principalmente no sertão, e justamente o que faz falta naquela região é o pequeno trabalho, a cisterna, os barreiros, as barragens, os açudes, pequenas obras que o DNOCS pode muito bem ajudar a realizar naquela região, e que terão um efeito social tremendo.

Assisti crianças e mulheres já doentes bebendo uma água simplesmente proibitiva, além da fome e da questão social todas que advêm daquela circunstância. Mas alguma coisa poderia ter sido feita, até para que as pessoas pudessem beber um pouco de água mais saudável. Espero, sinceramente, que a programação do órgão que V. Ex.^a dirige traga para Alagoas, neste próximo ano, uma realização mais efetiva em termos dessas pequenas realizações, que são importantíssimas. Precisamos valorizar o pequeno, pois ele tem um valor inigualável.

E voltando a este Plenário, lembrando que é importante que os Srs. Deputados e Senadores formulem as suas indagações, de uma forma concisa, para que todos possam participar, passo a palavra ao Deputado Ubiratan Aguiar, pela ordem de inscrição.

O SR. UBIRATAN AGUIAR — Meu caro Presidente, Senador Teotônio Vilela Filho, caro Relator César Cals Neto companheiros Deputados e Senadores, Dr. Uirandé Augusto Borges, Diretor do DNOCS, sob a égide já da premência do tempo, que é dado a cada um, eu pouco perguntaria porque acho que nordestino tem mais é que dizer, do que perguntar, porque conhece bem o problema. E eu começaria, conhecendo também de perto o Dr. Uirandé Augusto Borges, que dirige o DNOCS, o seu dinamismo e sua vontade de fazer, razão pela qual acredito na sua ação à frente do DNOCS, no seu trabalho, começaria por dizer que essa ação da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito é muito mais uma ação de denúncia, de denúncia para um País que compromete o sistema da Federação, quando não equilibra a distribuição da sua renda; quando vergonhosamente pratica internamente um colonialismo de maneira selvagem, desumana, fraticida, fazendo com que a área econômica discrimine, de forma violenta, todas as ações destinadas à região Nordeste.

Tenho a impressão de que, hoje, parece ser cargo privativo de quem nasce em outras regiões que não Norte, Nordeste e, talvez, Centro-Oeste, a direção dos órgãos da área econômica.

Há poucos dias, eu ouvia depoimentos — e vou recolhendo dados — de que a construção de Itaipu, que custou 25 bilhões de dólares, mais 1 bilhão/ano para a sua manutenção, compromete tudo quanto foi dito de grandioso, feito para ao Nordeste, através do DNOCS, que ao longo dos seus 78 anos de existência recebeu pouco mais de 3,5 bilhões de dólares.

É uma vergonha quando se assiste o Nordeste sofrendo racionamento de energia, enquanto Itaipu permanece com uma capacidade ociosa; quando os projetos como o de perenização dos rios do Nordeste, através das interligações da bacia Amazônica com a do São Francisco, e a do São Francisco com a dos nossos rios, desapareceram, e engavetado, ficou só no sonho e na esperança.

Eu poderia dizer, tirando um trecho do pronunciamento do Dr. Uirandé Augusto Borges, quando ele diz:

"Hoje, temos a certeza de que a seca é também um fenômeno econômico. Seca tem muito a ver com miséria absoluta. Há, por isso, uma ação oficial integrada, não para acabar com as secas, que são irremovíveis, mas para dar ao homem nordestino a estrutura social e econômica, enfim, meios para privar com ela, seus atropelos até aqui existentes."

Permita-me dizer, Dr. Uirandé, que discordo, e sei que o V. S.^a coloca isso como homem de Governo, porque está a contrariar isto, uma ação do Ministro da Fazenda, de um Conselho Monetário, quando retira o subsídio dos juros para a agricultura e para a pecuária do Nordeste, porque isso o é a decretação da falência da agricultura e da pecuária; quando os bancos, que celebraram contratos para investimento e custeio, a juros de 6% a 8%, para o pequeno, médio e grande agricultor pecuarista, hoje, estão chamando-os para assinarem aditivos de 7% e mais correção monetária, o que não é previsto no contrato inicial, embora façam alusão, de forma capciosa, com má fé, reportando-se à Resolução nº 1.331, do Banco Central, ou então a juros que vão até 213% no primeiro semestre, e a 450% no segundo semestre de 1988.

Contra-se essa ação conjugada dos órgãos do Governo quando são retirados os incentivos para o FISET, o reflorestamento do Nordeste, e para a nascente agroindústria de produtos como o caju, que era o principal produto na pauta das exportações do Ceará, transformando isto em debêntures não conversíveis, puros e simples empréstimos.

Então, entendo que não cabe a nós investigar os prejuízos causados pela seca, mas investigar os prejuízos causados por toda uma ação de Governo na sua área econômica, punindo os responsáveis porque isso é crime contra uma gente, contra uma região.

Não se admite, de maneira nenhuma, que, com ironia, de "boca escancarada", quando procuramos uma alavanca para desenvolver a região, pedindo que se promova o desenvolvimento, quer na agricultura, no seu setor primário, quer nos setores secundário e terciário, quando se buscam projetos como esse apresentado pelo Ministério da Indústria e do Comércio, das zonas de processamento de exportação, que acusam de desnacionalização da economia nacional, pois que se corrigem os defeitos e vem o Ministro da Fazenda insurgir-se de forma categórica contra a implantação das zonas de processamento de exportação.

Tudo quanto se destina ao Nordeste é inviabilizado, Dr. Uirandé, e anotei aqui, ao longo da sua exposição, V. Ex.^a várias vezes falando sobre

a falta de recursos, de forma muito elegante, porque como homem de governo, ligado à estrutura de Governo, talvez não pudesse falar outra linguagem.

Não me prendem as peias, nem essas limitações, o que me prende, neste momento, é um compromisso que tenho com o meu povo e a minha região.

Espero que esta Comissão — e darei a minha participação, espero — possa realmente denunciar isso que acabo de afirmar de forma ligeirada, com dados concretos, mostrar do que vamos ter e ela vai dar uma contribuição muito válida, agora, quando vamos entrar na fase de discussão e votação em Plenário, do que é fundamental para a nossa região, uma justa distribuição de renda nacional.

Esses projetos de irrigação são fundamentais para o desenvolvimento de uma economia que não conseguiu sair do binômio boi/algodão, embora seja uma economia de auto-sustentação apenas. Mas posso dizer, neste instante, é que quando isso chegar em Plenário agora, nessa fase de discussão, desta matéria, o Parlamentar do Nordeste monta a sua cadeira e dispõe da tribuna para fazer essas denúncias e para fazer valer dispositivos que assegurem o desenvolvimento de nossa região, ou então estaremos com tantas outras CPI e com tantos outros choros, noutros recantos, mostrando o mesmo quadro de miséria; porque o que interessa às regiões mais desenvolvidas do País é ter um mercado consumidor sempre aberto para a sua exploração.

Acredito na ação, no esforço, do Ministro da Irrigação a do Diretor do DNOCS, acredito no propósito até do Presidente José Sarney em promover a irrigação de um milhão de hectares do Nordeste, sei que isso é essencial, mas muito mais do que isto é que possamos aproveitar este ensejo e este fórum para denunciar aqueles que têm, em nome de uma Federação e de um mesmo País, explorado da forma mais vergonhosa irmãos totalmente desassistidos. E mais um outro exemplo, para concluir, para ser fiel ao pedido do Presidente. É que o êxodo rural, que tem tornado inadministráveis cidades como São Paulo, até hoje não se encontrou uma forma de conter esse êxodo, porque também no sistema político vigente, sistema político-eleitoral vigente, o número de cadeiras que compõe a Câmara Federal é em razão do número de eleitores; e ter presença majoritária na Câmara Federal significa dispor de maior parcela de poder, principalmente se se implantar o sistema parlamentarista, quando São Paulo já cresce os olhos para aumentar substancialmente o número de suas cadeiras com assentos na Câmara Federal; e, mais uma vez, vai deixar tão-somente o direito da voz, o direito de reclamar, o "jus esperandi", como se fala, mas sem ter nenhuma parcela de poder alterar esse quadro de miséria a que nossa região está submetida.

Nós, Constituintes, temos a grande oportunidade, agora, no Plenário, de modificar e de reverter esse quadro.

Não tenho nenhuma pergunta a fazer. As perguntas, sinceramente, acho que já sei as respostas, queria aproveitar para fazer este depoimento, acima de tudo, um desabafo e uma denúncia.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Deputado Ubiratan Aguiar, a Presidência desta

Comissão está inteiramente de acordo com o que V. Ex^a acaba de dizer, principalmente no aspecto em que o significado, a função maior desta CPI é justamente transformá-la em um espaço, em um **forum** de debates para a questão nordestina, e, com isto, procurar sensibilizar, mobilizar não só o Congresso Nacional, a Assembléia Nacional Constituinte, mas sobretudo a sociedade brasileira e a sociedade nordestina, para que juntos possamos criar instrumentos que nos garantam, no futuro, um equilíbrio social que traga para os nordestinos uma vida mais digna. Muito importante o depoimento de V. Ex^a

Passo a palavra ao Senador Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, companheiros de Comissão, acompanhei quase toda a exposição do Dr. Uirandé Augusto Borges e gostaria de fazer umas perguntas, de alguns aspectos que não foram perfeitamente enfocados. Por exemplo, a evaporação das águas acumuladas no Nordeste é muito grande, e muitos estudos já foram feitos, todos eles resultaram em vão, pelo que se sabe, para retardar essa evaporação ou para evitá-la ao máximo, a fim de que as reservas tenham uma duração mais longa. Pergunto: em que ponto o DNOCS se situa nesta questão da luta de investigação para obtermos a defesa dos nossos recursos hídricos, evitando essa evaporação?

O SR. UIRANDÉ DE AUGUSTO BORGES — Eu pediria ao diretor da área, Dr. Vicente Viveira, que respondesse a pergunta do Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. VICENTE VIEIRA — O problema de evaporação é realmente muito importante em regiões como o semi-árido nordestino. Ela se situa na ordem de 2.000 mm por ano. Isso significa um alto preço que se paga à natureza ou ao clima pelo uso da água superficial.

O problema da tentativa de diminuição da evaporação tem sido objeto de longos estudos e pesquisas no mundo todo, pelo que se sabe. Entretanto — e temos acompanhado isso com muito interesse — não há ainda, em termos quantitativos, em termos de aplicação de larga escala, nenhuma metodologia capaz de ser aplicada em grandes reservatórios. Existem pesquisas de pequeno porte, onde certos recobrimentos da superfície por películas monomoleculares ou por algum tipo de vegetação ou proteção física dos raios solares venham propiciar a diminuição da evaporação. Em termos de laboratórios, consegue-se reduções de algum porte, mas em pequenas áreas. A aplicação em grandes reservatórios, sobretudo pela ação do vento, tem transformado esse tipo de aplicação em aplicação absolutamente antieconômica. Entretanto, há uma outra forma de se tentar minorar o problema, que é o de utilizar áreas subterrâneas, acumulações em leitos de rio, que sofre muito menos o problema da evaporação. E, nesse sentido, o DNOCS tem procurado realizar algumas experiências em termos de construção, de barragem subterrânea, e, como disse, acompanhado, através de convênios com as universidades brasileiras e com organismos internacionais, essa possibilidade de diminuir a evaporação. Mas, em termos práticos, objetivos, de grande escala, infelizmente não existe ainda uma metodologia.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Eu gostaria de fazer outra pergunta e, evidentemente, por não ser engenheiro agrônomo, as perguntas têm de ser um tanto ou quanto destituídas desse fundamento técnico do DNOCS.

Eu gostaria de saber se a irrigação, que é hoje no Brasil tão defendida, até aqui, se ela oferece os resultados esperados, se compensa a política de irrigação no combate aos efeitos da seca.

O SR. VICENTE VIEIRA — Na realidade, o impacto econômico forte na economia da região ou do País, em termos de irrigação, dependeria, em primeiro lugar, de uma área irrigada em larga escala também. Infelizmente, em termos nacionais ou regionais, a área irrigada ainda é quase que uma área piloto em termos das necessidades e em termos desses resultados econômicos. Mas nestes projetos ainda considerados pilotos, o resultado econômico é bastante satisfatório. Embora estejamos ainda em uma fase praticamente ainda de consolidação tecnológica, sobretudo na região Nordeste, com poucos anos relativamente de experiência em projetos de irrigação de largo porte, constatamos que, apesar das deficiências ou das ineficiências mesmo de caráter administrativo, os perímetros de irrigação, tanto do DNOCS quanto da CODEVASF, têm apresentado resultados bastante satisfatórios em termos de fixação irrigante, em termos de desenvolvimento socio-econômico daquelas famílias.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Eu perguntaria sobre o destino do DNOCS. Houve uma grande apreensão no Nordeste a respeito do DNOCS; primeiro que se dizia que ele sofreria funções; depois falaram que a sede do DNOCS, o seu comando poderia vir para Brasília. Outros falavam na sua pura e simples extinção.

Sr. Presidente, isso preocupou sobremaneira, haja vista principalmente essa queixa que todos nós nordestinos temos, essas queixas do Deputado Ubiratan Aguiar, queixas que foram aqui proferidas por ele, mas que são queixas de todos nós, os recursos para o Nordeste são sempre poucos, escassos. O Governo sempre nega a relação com o Nordeste, isso ao longo de toda História. É o DNOCS é talvez um órgão da maior importância.

Eu gostaria que o Dr. Uirandé Augusto Borges explicasse, na verdade, quais os planos que ele conhece e que podem resultar numa ameaça à subsistência do DNOCS.

O SR. UIRANDÉ AUGUSTO BORGES — Inicialmente, completando a resposta à pergunta anterior que V. Ex^a fez, a irrigação, dentro dos perímetros irrigados do DNOCS, tem resultados muito satisfatórios. Basta que se diga que temos conseguido triplicar a produtividade dos nossos perímetros, levando inclusive a vantagem de que o clima ali nos favorece, porque temos 12 mil horas de sol por ano. Isto facilita a que possamos, em alguns tipos de cultura, ter até 2 ou 3 safras por ano. Esses perímetros irrigados, ora existentes, estão servindo mais como pólos difusores da tecnologia da irrigação.

Quanto à pergunta que V. Ex^a fez agora, tenho a dizer que essas informações a respeito da transferência da direção do órgão para Brasília, como a da fusão do DNOCS com outros órgãos, de sua extinção, elas nasceram na imprensa do Ceará, elas nunca tiveram nenhum fundamento. Tal-

vez uma especulação de parte da imprensa cearense tenha provocado esse tipo de insinuação. Mas jamais o Ministro Vicente Filho, a quem o DNOCS está vinculado, abordou esses assuntos. Portanto, é uma mera especulação.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Para encerrar esta minha participação, eu gostaria de fazer uma última pergunta.

O DNOCS, desde os seus tempos iniciais, quando ainda era uma Inspetoria, etc., ele se notabilizou pelos estudos que foram realizados a respeito das causas da seca. Estamos aqui numa Comissão que trata a respeito dos efeitos danosos da seca. O DNOCS se notabilizou, através de seus estudos realizados, através de grandes intelectuais que passaram por ali, passando a ter uma atividade identificatória do fenômeno da seca. Ocorre que ao se ler muitos trabalhos sobre a seca, ao se conversar com astrônomos, com os mais diversos técnicos, inclusive agora, nesta era mais avançada das informações de satélites, etc., nunca se chega a um acordo exato sobre o que causa a seca, o que é que a agrava, etc. Ao mesmo tempo vivemos um tempo de desequilíbrio natural. Hoje, as emissoras de rádio de Brasília estão advertindo para que as pessoas fujam dos raios solares no período de meio-dia às 14 horas, porque a camada de ozônio teria sido atingida barbaramente por gases produzidos pelo homem, etc. e tal. Isto parece muito fantástico, de qualquer maneira, é algo que aí está.

Pergunto ao Dr. Uirandé Augusto Borges se o DNOCS tem verbas para dar continuidade a esses estudos, principalmente em relação à esta literatura do DNOCS tão importante sobre as secas, ela continua no mesmo nível da década de 30, da década de 40? O DNOCS tem esses estudos preparados? E se os tem, eu gostaria que o DNOCS os enviasse aqui para nós, para o nosso conhecimento, os principais trabalhos a esse respeito, que são da maior importância. E uma das importâncias básicas do DNOCS, para mim, é exatamente o valor do seu funcionário, do seu técnico, porque ali sempre estiveram pessoas da mais alta expressão, como agora. Apenas não estou informado se aqueles estudos têm continuidade agora. Gostaria de saber.

O SR. VICENTE VIEIRA — (Fora do microfone) — Na realidade, não havia estudos para determinar as causas da seca, era uma constatação da situação da seca, dos seus efeitos, toda a sua história de recursos naturais da região, o que não era conhecido na época. Havia muitos pesquisadores de flora, de fauna, etc., que contribuíram para o desenvolvimento da região.

Sobre o problema da causa da seca, realmente, é necessário uma pesquisa mais meteorológica. Não tivemos realmente uma participação de grande parte em relação à pesquisa meteorológica. Posso acrescentar que, há cerca de dois ou três anos, tivemos a oportunidade de sediar em Fortaleza em Congresso Internacional de Meteorologia em Zonas Tropicais, quando cientistas de todo o mundo estavam interessados em correlacionar fenômenos meteorológicos de causa e efeito, tentando identificar algumas causas do ponto de vista da circulação global atmosférica em toda a Terra, para detectar, em certas regiões, onde se dariam aquelas secas. Há duas vertentes de pesquisa; uma procura, sobre o ponto de vista meteorológico,

lógico, tentar distinguir a causa. Uma delas, por exemplo, seria o fenômeno eólico onde o INPE e outras instituições internacionais têm procurado correlacionar certos fatores de corrente marítima, de temperatura de superfície marítima, correlacionar isso com seca em determinadas regiões do mundo. Isto está ainda em evolução, há alguns indicadores, algumas informações em termos científicos, mas pelo que se sabe não existe ainda uma definição precisa das causas da seca no Nordeste. O nosso trabalho no DNOCS, como disse, tem sido mais no sentido de entender o efeito da seca e conviver com ela cenhendo a região, do que propriamente pesquisar as causas científicas da seca. Um outro aspecto que tem se apresentado é o problema do estudo estatístico, sobre chuvas na região que tem sido feito por outra vertente das pesquisas em termos de seca, que é exatamente essa constatação de secas periódicas e procura-se, num embasamento estatístico, verificar essa periodicidade que ocorre. Alguns tentaram correlacionar com manchas solares e não chegaram a uma definição completa. Hoje em dia continuam as pesquisas, tanto no sentido estatístico quanto no sentido de causa e efeito do fenômeno científico. Da parte do DNOCS, não somos um órgão de pesquisa, somos um órgão executor de obras, para conhecimento das regiões, etc., mas não para definição das causas.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO - Sr. Presidente, só um detalhe que me havia esquecido. O aproveitamento da água que não é muito apropriada, não a água salgada do mar, mas a salobra, gostaria de saber se há algum estudo do DNOCS a esse respeito. Porque no Ceará há lençóis d'água totalmente perdidos, sem nenhuma utilidade, por causa do teor de sal. A informações que tenho é essa, quando foram feitos vários estudos à época em que assessoriei o Governo do Estado do Ceará. Gostaria de saber se esses estudos pararam ou se continuam; se é inviável o aproveitamento dessa água imprópria para o consumo humano, principalmente, ou mesmo para consumo animal e que poderia ter aproveitamento, após processo de purificação.

O SR. VICENTE VIEIRA — O tratamento de águas salinas ou salinizadas, quer superficiais ou subterâneas, ainda não tem uma forma econômica de cristalinizá-los. Já existem inúmeros métodos de salinizar, estes que são conhecidos, que inclusive, saliniza a própria água do mar em várias regiões do mundo. Mas, ainda, é um método muito caro. Acredito que o País possa avançar, neste tipo de pesquisa brasileira, no sentido de tentar achar a forma mais econômica, sobretudo, associando, talvez, a energia solar simultaneamente com o problema da dessalinização. Parece-me que essa via de energia solar vinculada ao problema da dessalinização de poços venha se tornar econômica em pouco tempo. A nossa esperança é que a coisa se viabilize através da energia solar.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Muito obrigado. Satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Esta Presidência pede ao Dr. Uirandé A. Borges que anote as questões formuladas pelos Srs. Membros da Comissão. Peço, mais uma vez, que os Deputados e Senadores reduzam o tamanho

da exposição ao formularem as perguntas, para que todos possam participar dado o adiantado da hora.

Dr. Uirandé, o Senhor anota e acumula as questões respondendo ao final já concluindo a sua exposição.

Passo a palavra ao ilustre Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. GONZAGA PATRIOTA — Sr. Presidente e demais membros desta Comissão, Dr. Uirandé Borges:

Ouvimos atentamente a exploração de V. S^ª bem como, anteriormente, a do Ministro Vicente Cavalcante Fialho, do Ministro João Alves, do Interior. Esta Comissão, depois de tantas que se instalaram aqui no Congresso Nacional, para procurar uma maneira de resolver problemas da seca, não fazendo com que caia chuva no Nordeste, mas acostumando o homem no Nordeste ao clima seco, como se acostumou o homem de outros países, a exemplo da Europa, ao gelo, esta Comissão foi instalada para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao País, e principalmente a Região Nordeste, pelos órgãos responsáveis pela falta de cuidado das administrações. Mas como o nordestino é uma pessoa de muita fé e de muita esperança temos observado, durante os trabalhos desta Comissão, que ela não está preocupada em procurar as bruxas em ver quem pecou, quem errou; quem aplicou 550 bilhões de cruzados em 1983 naqueles Programas de Emergência do Nordeste onde se alistou quase 4 milhões de nordestinos. Ela está preocupada, mas uma vez, em colher do Ministério de Irrigação, do Diretor-Geral do DNOCS e seus assistentes, do Ministério do Interior, da Sudene e dos órgãos mais ligados aos problemas do Nordeste, um projeto para levar ao Presidente da República a ver se acostuma o homem nordestino aos problemas climáticos. Temos observado que esta Comissão não está preocupada, repito, em apurar os prejuízos, está preocupada em resolver os problemas da seca no Nordeste. E o Presidente Sarney ao anunciar que iria irrigar um milhão de hectares no Nordeste, já sabemos que não vai. O DNOCS ficou para irrigar cento e vinte e poucos mil hectares. Pergunta-se: O DNOCS já fez o projeto para irrigar esses cento e vinte e dois mil hectares? Onde? Como? Porque até o ano passado — não sei este ano — o DNOCS com seus técnicos com a boa vontade de trabalhar, não tinha o principal, que era o dinheiro. Não sei ainda neste ano de 1987. Então, uma das perguntas é esta.

Acompanhei de perto, nas margens do São Francisco, a implantação de projetos audaciosos para o Nordeste e para o Brasil, construídos pela Codevasf, a infra-estrutura de 50 mil hectares de terras irrigadas, feitas em Petrolina e Juazeiro. É absurdo o que se gasta para infra-estruturar um hectare de terra ou 50 mil hectares de terra e ali assentar mil e poucos colonos.

Tenho acompanhado os projetos humildes, simples, do DNOCS, e até trabalhei em Custódia. Acompanhei Poço da Cruz — não está aqui Poço da Cruz — Salgueiro, Boa Vista, trabalhei nesse projeto. Vemos que é um projeto simples onde se assenta o homem e ele produz.

Outra pergunta se temos 15 bilhões de m³ de água nos açudes públicos do Nordeste, pergunto

se os projetos de irrigação desses cento e poucos mil hectares estão não apenas para serem projetos públicos, mas também para aproveitar nas bordas dos açudes, nas vazantes, nas juzantes, aquelas pessoas que possuem uma gleba de terra. Quer dizer, ao invés de indenizar aquele minifúndio, e ali passar com o projeto, dar-se-ão condições para que aquelas pessoas possam produzir naquelas terras.

Também se não puder agora, mas depois, que V. Sa. informasse aqui à Comissão o preço, em dólar — porque em cruzados não adianta pois todo dia muda —, que utiliza o DNOCS para irrigar um hectare de terra, para infra-estrutura essa irrigação. Queremos fazer aqui um paralelo entre o projeto infra-estruturado para irrigação pelo DNOCS e pela CODEVASF. Depois, vamos pedir ao Deputado César Cals Neto que, em seu relatório, juntamente com toda esta Comissão, sugira aos órgãos que não venham com tanta sofisticação para esses projetos, porque assim, exatamente, vêm trazer mais um prejuízo ao País e não um desenvolvimento.

Quero, inclusive, agradecer a atenção que V. S^ª tem tido a correspondências que tenho enviado, às solicitações para esses problemas, porque sou pernambucano exatamente da região mais seca e participo do sofrimento daquele povo. Onde tem um pouco d'água o povo quer um pouco de condição para produzir.

Muito obrigado a V. Sa. e a sua assessoria.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Passo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Relator desta Comissão, Deputado César Cals Neto.

O SR. RELATOR (César Cals Neto) — Em primeiro lugar, queria agradecer a atenção do Dr. Uirandé Augusto Borges em participar dos depoimentos desta Comissão. É uma satisfação ver aqui companheiros do DNOCS, como o Dr. Ary Gadelha, o nosso ilustre Professor da Escola de Engenharia, Dr. Vicente Vieira, e outros companheiros do nosso velho e querido DNOCS.

Antes de fazer algumas perguntas, gostaria de tecer um pequeno comentário. Primeiro, confirmando as palavras do Deputado Gonzaga Patriota, uma das conclusões que já começa a se delinear no nível desta CPI é a de que a meta de um milhão de hectares está inviabilizada, pela falta de decisão política, pela falta de recursos. Parece até que não conseguimos aprender as lições que existem no mundo afora. Ainda ontem o Ministro do Interior falava que na Índia já existem 40 milhões de hectares irrigados e se produz, se agrega a cada ano 2,2 milhões de hectares. Nós fazemos uma meta de um milhão de hectares durante cinco anos, e observamos a boa vontade do Presidente — está aqui, no dia 15 de julho de 1985, o seu pronunciamento lá na cidade de Petrolina falando da meta de irrigar 1 milhão de hectares em 5 anos. Mas os números são completamente desconcertantes da realidade. Nós temos, segundo informações do Ministro Vicente Fialho, 120 mil hectares irrigados. Sendo 30 mil de irrigação pública e 90 mil de irrigação privada em números redondos ao nível do PROINE.

Ainda de acordo com as informações do Ministro Vicente Fialho, nós temos para o próximo ano, no âmbito do Ministério da Irrigação como um todo, uma previsão de 350 milhões de dólares. Ora, para completar 1 milhão de hectares esta-

mos precisando fazer próximo de 900 mil hectares. Fiz uma pequena estimativa utilizando 70% de irrigação privada e 30% de irrigação pública e, utilizando o dado de 2 mil dólares por hectare de irrigação privada, que significa uma irrigação razoavelmente eficiente, nós precisaríamos de cerca de 1 bilhão e 300 milhões de dólares para investir na irrigação privada e cerca de 1 bilhão e 900 milhões de dólares na irrigação pública, o que dá um total de 3,2 bilhões de dólares para se cumprir os 900 mil hectares que restam para atingir a meta de 1 milhão. Ora, se nós temos no orçamento do Ministério da Irrigação para o próximo ano 350 milhões de dólares, o que significa pouco mais de 10%, ou seja, nesta velocidade levaremos perto de 10 anos para atingir a meta de 1 milhão de hectares, o que a Índia fez em 6 meses. Se aquele país faz 2,2 milhões de hectares por ano, então, faz em 6 meses 1 milhão de hectares.

Realmente é preciso que nós consigamos com essas contribuições que têm trazido os responsáveis e autoridades nessa área de irrigação, que a nossa CPI consiga levantar uma decisão política de talvez uma das conclusões mais importante que nós temos de ter e cada companheiro nosso é uma pessoa preocupada com isso é de como nós vamos produzir nesta CPI alguma coisa que funcione. Temos que gerar um projeto de lei até alavancar um pedido de urgência determinando um percentual do orçamento da nação para a irrigação, independente do entusiasmo do Ministro Vicente Fialho, da boa vontade do Presidente do DNOCS ou de outras autoridades, do próprio Presidente da República que nós sabemos que tem boa vontade porque é nordestino. Mas a verdade é que a boa vontade não consegue se concretizar, se cristalizar, se materializar e se executar. É preciso — e aí chamo a atenção dos nossos colegas e do Gonzaga Patriota um dos entusiasmados, Senador Raimundo Lira, Celso Dourado, nosso Presidente Teotônio Vilela Filho que é um dos que está mais presente nesta campanha, pois nós temos que nos preocupar com o produto final desta Comissão em termos práticos, para surgir alguma coisa, para que não seja mais uma CPI a entrar nos Anais, nos arquivos, sobretudo, neste momento, quando temos um vice-Presidente da Constituinte nordestino para se contrapor com os nossos companheiros das outras regiões. Nosso Senador Mauro Benevides, um homem que foi Presidente do Banco do Nordeste e que conhece, portanto, a problemática nordeste e nos preocupar já com o produto final dessa comissão. O que vamos apresentar, porque não adianta apresentarmos mais uma carta de boas intenções, pois carta de boas intenções existem várias.

Mas, passando para a parte prática, perguntaria ao Dr. Uirander o seguinte: tive conhecimento de uma experiência muito interessante exercida pela Prefeitura de Uberaba em Minas Gerais, não era bem na área de irrigação, mas na área fundiária. Nós sabemos que existe todo um problema de reforma agrária em curso e objeto de uma série de polêmicas. A experiência da Prefeitura — e aqui imagino a forma de transplantá-la para a área de irrigação — diz respeito à utilização de uma certa infra-estrutura que existe nas próprias propriedades privadas e uma assistência jurídica para que os agricultores sem-terra, os peque-

nos agricultores, os pequenos empresários possam casar com aqueles proprietários num sistema de arrendamento. Mas, num sistema de arrendamento que não é espoliativo, não é explorador; é um sistema de dignidade, onde a própria remuneração do arrendamento resulta em percentuais compatíveis com o processo produtivo e onde o pequeno agricultor sem terra, ou a pequena empresa, possa, com dignidade, receber os rendimentos da sua terra.

Nesse sentido, vi que o Presidente do DNOCS menciona isto, na pág. 17, quando fala do aproveitamento dos açudes e poços particulares. Perguntaria: será que não seria o caso de o próprio DNOCS, com o auxílio das prefeituras, pensar numa bolsa de terras no seguinte espírito? Um determinado proprietário tem um açude construído, ou tem um poço já executado e que é ocioso. Até que ponto o DNOCS poderia dar uma assistência jurídica ou até induzir a que esse proprietário arrendasse as margens daquele açude, para que, com a remuneração devida, pudesse propiciar mais empregos, mais produção, mais utilização da infra-estrutura, e ter uma remuneração do seu trabalho? Para o proprietário seria interessante, porque ele deixaria de ter um capital empastado, ocioso, e receberia também, dentro de um critério de racionalidade, uma remuneração por haver colocado à disposição a infra-estrutura que, muitas vezes, investiu ou conseguiu mobilizar que fosse realizada.

Eu perguntaria ao nosso Diretor-Geral do DNOCS se existiria alguma programação daquele órgão que procurasse mobilizar proprietários e sem-terras, com objetivo de produção nas áreas irrigáveis?

A outra pergunta é para que o nosso Diretor explicasse, um pouco mais, o PROPAM. Como é que um município tem acesso a esse PROPAM? O que é que ele tem que fazer, ou se é muito difícil, ou se é inviável, ou se não tem dinheiro de jeito algum?

Quanto a um outro item, eu perguntaria ao Diretor-Geral do DNOCS — e até o Dr. Vicente Vieira falou sobre o nosso **El Niño**, que, traduzindo, é a criança mais perigosa para o Nordeste, porque, quando esse tal de **El Niño** berra no pacífico, parece-me que as coisas esquentam lá pela nossa região.

Mas o CTA anuncia o diabo do **El Niño** novamente. E esse CTA tem uma certa competência de profeta, porque em 1979 ele anunciou os cinco anos de seca, e o nosso Delfim, a nossa Sudene, e outros lá, que, à época, esconderam o relatório, a verdade é que os cinco anos aconteceram e foi um desastre.

O CTA anuncia que o **El Niño** está voltando, ou até aumentando a sua operação e que, neste momento, as perspectivas são pessimistas em relação ao Nordeste e a outras regiões que vão ter excesso de precipitação.

Finalmente, eu perguntaria ao nosso Diretor-Geral, porque ele conhece — quem é do Nordeste, em boa parte, conhece o nosso Nenen Pimentel, lá de Fortaleza, amigo de todos nós aqui, que é um estudioso desse problema de previsão das secas e de combate às mesmas, o Nenen Pimentel, numa conversa comigo, disse-me que a Fundação, ou a Universidade, ou alguém lá no Ceará, havia desenvolvido uma aparelho que captava a umidade do ar e a transformava

em água utilizável para irrigação, para o consumo humano, ou para qualquer tipo de utilização.

Assim, perguntei o preço, porque, como foi colocado aqui antes, se for inviável, seria melhor colocar água num **Boeing** e levar para fazer a irrigação. Mas ele informou-me que esse mecanismo, essa máquina de transformação era razoavelmente barata e a ele parecia viável.

Assim, eu perguntaria se o DNOCS tem conhecimento dessa experiência e se pretende ver alguma coisa nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Concedo a palavra ao Deputado Celso Dourado.

O SR. CELSO DOURADO — Sr. Presidente, Srs. Membros desta Comissão, companheiros de luta do Nordeste.

Coronel Uirandé, sou um Deputado novato na Casa, mas conheço o DNOCS desde a minha infância, e foi no DNOCS que nos inspiramos para, depois do devido preparo, organizarmos uma empresa de perfuração na região de Irecê, na Bahia, e temos dado alguma contribuição nessa área.

Inicialmente, quero dizer que tenho ficado bem impressionado com a sua atuação à frente do DNOCS, nesses dois últimos anos dinamizando o DNOCS, que parecia assim um pouco recantado, meio esquecido. Mas, pelas informações que temos tido dos funcionários, por sinal o DNOCS tem um bom número de funcionários, quase nove mil e quinhentos, e, naturalmente, a grande força de atuação do próprio DNOCS, também o prestígio e a valorização do técnico do DNOCS, que V. Ex. tem estimulado, tem sido de muito valor e significado para a própria dinamização desse órgão. Minha palavra de entusiasmo, de estímulo e de parabéns pela sua atuação nesses dois últimos anos à frente do DNOCS.

Mas, Coronel Uirandé, o Sr. falou de Brumado. Sou baiano. Vou-me restringir aos problemas da Bahia: Brumado, Anagé, Itapicuru. Minha região está muito dependente da perfuração de poços e também da perenização de dois importantes rios da região, afluentes dos São Francisco, o rio Verde, e o rio Jacaré. O rio Verde, a essa altura, já deveria estar com, pelo menos, dois a três mil hectares irrigados, porque a represa Miroró está pronta, uma represa de 359 milhões de metros cúbicos. Ela já está pronta há algum tempo, temos um pouco mais de 200 ou 300 hectares irrigados por iniciativa privada, aproveitando a água que a barragem normalmente solta para o rio, mas ainda não houve um estudo cuidadoso, um aproveitamento dessa represa, e o rio Jacaré, que já está nos planos da CODEVASF para o próximo ano, foi uma vitória que conseguimos em entendimento com o Governo, e já há a perenização do rio. A construção de algumas barragens do rio Jacaré estão no roçamento do próximo ano.

Com relação a Brumado, fiquei entusiasmado com o que o Sr. colocou a respeito, mas minha preocupação é com os assentamentos. O DNOCS tem dado muito boa contribuição nessa área mas sei que no Nordeste muitas barragens, muitos açudes são realizados, mas os assentamentos ficam num ritmo muito lento. Gostaria de saber, sobre Brumado, o plano de assentamento. A questão do peixamento acho que é excelente, todo reservatório de água no Nordeste imediatamente deve ser peixado, porque o nosso pro-

blema é ter alimento para o nosso povo; para o homem nordestino, a fim de que ele se desenvolva normal, tenha uma vida saudável e possa se tornar um agente de atuação no seu meio ambiente, transformando-o e preparando-o para produzir riquezas.

Gostaria de saber como tem sido a exploração desses açudes, desses reservatórios, dessas represas em relação ao peixe, se têm sido organizadas cooperativas; se há atuação do homem que está próximo a esses açudes, de que maneira ele tem sido beneficiado, ou se a coisa tem ficado muito na base do romantismo ou limitado a determinadas pessoas ou grupos? Naturalmente, que aí envolve a atuação de outros órgãos, como a Sudepe, por exemplo. Estou preocupado em saber se os mais humildes, das margens desses reservatórios, têm sido realmente beneficiados? Ou isso tem produzido um mercado, um comércio, que às vezes, beneficia até áreas do Sul do País. Sei que em Sobradinho, por exemplo, em determinados momentos, grupos pesqueiros estavam exportando para o Sul. Então, o homem do Nordeste, o homem das margens, o homem humilde, pobre, faminto, de que maneira ele tem sido beneficiado?

Também me preocupa um pouco a questão dos funcionários do Nordeste, com quem eu tenho assim um maior relacionamento. Na construção dessas barragens, aqueles que são eventualmente convocados, depois recebem algum trato? Qual a participação que eles têm posteriormente? Na irrigação, eles são diretamente alcançados, são beneficiados inclusive na questão das cooperativas.

O SR. UIRANDÉ AUGUSTO BORGES — Sr. Deputado, a sua pergunta é se os trabalhadores, os operários que trabalham na obra são aproveitados?

O SR. CELSO DOURADO — Exatamente, após a construção. Essa é uma questão para mim.

A questão de poços. O Sr. fez referências à colaboração espanhola. Como eu estou diretamente ligado a esta área e tenho, inclusive, manifestação de técnicos brasileiros sobre essa cooperação estrangeira, porque nesta área nós temos escolas de geologia, temos bons técnicos, inclusive eu posso lhe dizer que temos excelentes técnicos, mais ou menos emcostados. Então, vem uma colaboração estrangeira...

O SR. UIRANDÉ AUGUSTO BORGES — Mas aí é mais financiamento.

O SR. CELSO DOURADO — Mais financiamento? Porque houve um congresso em Montes Claros, Minas Gerais, e houve uma preocupação muito grande. Eu creio que o senhor tem conhecimento disso. Os geólogos brasileiros, do Nordeste, do Norte e do Sul, ficaram muito preocupados com essa colaboração porque transpirou na imprensa que viriam técnicos, e nós temos técnicos de excelente nível.

O SR. UIRANDÉ AUGUSTO BORGES — Nós temos tecnologia de perfuração de poços.

O SR. CELSO DOURADO — E, às vezes, nós temos tido a experiência de convênios com grupos estrangeiros que depois subcontratam os nossos para realizar os trabalhos. Então aí eu gostaria de ouvir a sua palavra nesse sentido.

Com relação a Itapicuru, quais são os municípios da Bahia que vão ser beneficiados com a barragem de Itapicuru? Eu conheço a área e gostaria de saber.

A última questão, é a questão fundiária próxima a essas barragens e a esses reservatórios. Se há uma preocupação, já que nós temos o plano de reforma agrária, com a questão fundiária, próxima a esses reservatórios e qual é a política do Dnocs neste sentido; se ele tem alguma coisa a ver com isso. São essas as questões.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, Senador Teotônio Vilela, Sr. Relator César Cals Neto, Sr. Diretor-Geral do Dnocs, Dr. Uirandé Augusto Borges, Srs. Diretores do órgão aqui presentes, companheiros da Comissão.

Gostaria de ter participado, mesmo sem integrar formalmente esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — É uma honra para nós Senador.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito obrigado, Presidente, é generosidade de V. Ex.

Aqui estou para trazer não apenas ao Presidente deste órgão e aos seus integrantes a manifestação do meu apoio e, sobretudo, do estímulo para que esta CPI não seja mais uma CPI que ao invés de fortalecer esse Instituto de fiscalização e controle, esta comissão possa frustrar a expectativa da opinião pública nordestina.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — A última coisa que nós queremos, Senador Mauro Benevides, é que ao final dos nossos trabalhos um jornal qualquer dê como manchete "A CPI da Seca deu em água". Nós não poderemos permitir.

O SR. MAURO BENEVIDES — A exposição feita pelo Diretor-Geral do Dnocs, Dr. Uirandé Augusto Borges, vai levar-me a fazer a S.ª duas interpeleções.

Ouvi aqui todos as inquirições proferidas pelos companheiros Gonzaga Patriota, Celso Dourado, o César Cals Neto, que, como Relator, também já se manifestou a respeito. Não sei se S. Ex.ª vai ainda no final tecer outras considerações, mas eu gostaria de indagar do Dr. Uirandé Augusto Borges o seguinte: se o potencial hídrico decorrente do armazenamento desse grande reservatório que tem o Dnocs, se esse grande potencial hídrico já começou a ser utilizado para uma contribuição que eu reputaria inestimável nesta hora para diminuir o draconiano racionamento de energia elétrica na nossa região.

E para essa pergunta eu apresento uma justificativa. Porque sabem os Srs. Senadores e Deputados aqui presentes que em julho desse ano, premido por todas essas dificuldades, sobretudo o atraso das obras de Itaparica, a extensão do linhão do Tucuruí a Presidente Dutra e, sobretudo, a baixa hidráulidade da região do São Francisco; nós fomos compelidos a conviver com o racionamento de energia elétrica.

E o Presidente, através de um decreto que foi saudado com a maior euforia por todos nós, na solenidade que contou com a presença não sei se dos 151 deputados e 27 senadores, mas, foi

uma solenidade que marcou a grande intenção do Presidente Sarney em atender à região Nordeste, naquela ocasião, através desse decreto em que está prevista a conclusão de Itaparica, o início efetivo do Xingó, a extensão desses linhões de transmissão, enfim, estava previsto que imediatamente o Nordeste seria suprido por 300 megawatts, através de usinas termo-elétricas que coadjuvavam tudo aquilo que tem sido feito em termos de distribuição de energia elétrica na região.

Eu diria hoje a esta comissão e ao Dr. Uirandé Augusto Borges para que ele entenda a razão e a justiça da pergunta que lhe transmito nesse momento sobre a participação do Dnocs através do seu potencial hídrico para suprir a região de energia elétrica que, ontem, colocando o seu de acordo na exposição de motivos do Ministro Aureliano Chaves, o Presidente da República praticamente invalidou o decreto, porque ao invés de autorizar os 300 megawatts previstos como Indispensáveis, DNAEE, CCON, Chesf, enfim todos os órgãos que atuam no setor entenderam como mínimo aquilo que estava estabelecido no decreto dos 300 megawatts.

Então, o Presidente ontem autorizou apenas 120 megawatts, o que em razão dessa baixa hidráulidade da região do São Francisco vai nos levar para uma situação ainda mais dramática em 1988, é nós da representação política da região, dessa região, que foi reputada prioridade da Nova República, e não quero questionar nesse momento, a intenção do Presidente, mas o fato é que nós estamos diante de uma realidade insuperável nesse momento. Quer dizer, vai-se agravar o problema da energia elétrica na região!

E a pergunta que fica, então, ao Diretor-Geral é se o nosso DNOCS, nos seus 68 anos de funcionamento, estaria disposto a se engajar nesse projeto utilizando tudo que fosse represa, tudo que fosse açude, disso resultando, naturalmente, com viabilidade econômica, o aproveitamento do seu potencial; até mesmo sem viabilidade econômica, se nós poderíamos reduzir esse racionamento, pois, pelo que se pressente, e eu conversei ontem com técnicos do DNAEE que fizeram uma exposição extremamente preocupante, se o DNOCS tem condições de contribuir nessa área?

A segunda pergunta é transmitindo uma apreensão que se gerou entre técnicos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, esse DNOCS que ao longo do tempo prestou inestimáveis serviços à região, desde a antiga IFOCS até hoje. Se o DNOCS se acha na iminência de fusão com outros órgãos governamentais dentro de um programa que se anuncia, mas que ninguém vê cumprir, e seria muito bom que não se cumprisse com relação ao DNOCS, ao contrário o que deveria haver era o revigoramento do Departamento Nacional de Obras contra as Secas, para que ele ajudado com recursos de todas as formas, melhor pudesse cumprir os seus objetivos institucionais.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Passo a palavra ao Dr. Uirandé Augusto Borges para responder às perguntas formuladas pelos Srs. Deputados e Srs. Senadores e ao mesmo tempo concluir o seu depoimento de hoje nesta comissão.

O SR. UIRANDÉ AUGUSTO BORGES — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, a pri-

meira pergunta do Deputado Gonzaga Patriota diz respeito a se o DNOCS já dispõe de projetos para alcançar a meta de 122 mil hectares.

Então, quero informar que, logo quando foi dada a missão ao DNOCS para irrigar 122 mil hectares, a nossa primeira providência foi verificar se dentro dos perímetros em operação poderíamos atuar de uma maneira que pudéssemos ampliá-los. Isso foi feito e está sendo realizado, no momento. As obras civis foram iniciadas imediatamente. Quanto ao restante — essa participação dos atuais perímetros irrigados, no que diz respeito à sua ampliação seria diminuta em relação à meta estabelecida, — mas, o DNOCS já lançou a licitação e já contratou todos os projetos no sentido de alcançar a meta dos 122 mil hectares. E tanto isso é verdade que fazendo um retrospecto, temos no Piauí, no Gurugiá, 30 mil hectares, no baixo Acaraú, mais 30, no Tabuleiro de Russas 25, em, Morada Nova, 10 mil hectares, em Moxotó mais 3 mil hectares, o Curupaiopaba, 2 mil e 400, no Brumado, 5 mil hectares, no Itapicuru, 30 mil, utilizando águas subterrâneas, e 12 mil de águas superficiais; (Uiaçu, 15 mil hectares. Assim de um relance temos uma noção de que essa meta será alcançada. Todos os projetos já estão em elaboração e deveremos receber, já no fim deste ano, em dezembro, e começo do próximo ano, os primeiros módulos de todos esses projetos, uma vez que o contrato com a empresa que elabora os projetos reza que a sua entrega será feita em módulos de 5 mil hectares, a cada 6 meses de elaboração.

A outra pergunta do Deputado Gonzaga Patriota foi sobre o aproveitamento das barragens já existentes. V. Ex.^a devem ter recebido uma relação por Estado de todas as barragens que serão utilizadas nesses Estados para a irrigação.

Essa utilização dos açudes já construídos para a irrigação não estava prevista no plano de metas, mas nós estamos iniciando no próximo ano. Portanto, é um acréscimo que estamos fazendo nas nossas metas. Quero informar ainda que estamos concluindo a eletrificação rural das margens do açude Lima Campos, no Ceará; são 22km de rede elétrica e 12km de estradas vicinais, já para dar condições a que aqueles vazanteiros utilizem a energia para a irrigação e utilizem as estradas vicinais para o escoamento dos seus produtos. Estamos também energizando toda a bacia do Orós que foi concluída há 27 anos, mas somente agora estamos dispondo de recursos para estender energia elétrica em torno do lago formado por aquela barragem.

Em Pernambuco, que é a terra do nosso Deputado Gonzaga Patriota, nós já iniciamos este ano o aproveitamento hidroagrícola, a montante e a jusante das barragens de Entremontes, Saco II, Rosário e Saco I, já numa forma de atender a essa necessidade de aproveitamento da água acumulada nesses açudes.

Isso necessita de um esclarecimento. Os perímetros públicos de irrigação têm mais função social do que econômica. Eles servem, também, como pólos difusores da nova tecnologia de irrigação. Como eles têm um objetivo mais social, nós temos que construir uma infra-estrutura coletiva e urbana. Então, no custo desses perímetros irrigados entram os lucros habitacionais. Além da infra-estrutura necessária à irrigação, compõe também o custo desses perímetros irrigados, perí-

metros cúbicos, esses serviços de apoio. Então, são aquelas obras institucionais, como escolas, postos de saúde, residências para os agricultores. Cada agricultor, cada colono, recebe um lote habitacional com toda infra-estrutura, uma casa completa. A energia, água, e ainda essas outras construções institucionais como escolas. Isso encarece demais o projeto. Por isso é que os perímetros irrigados saem com um custo muito elevado, cerca de 6,7 mil dólares por hectares. Se fosse só estrutura de irrigação, talvez chegasse a uns dois mil, três mil dólares. É essa causa do custo dos perímetros públicos irrigados.

Por aí se justifica que o Deputado César Cals Neto falou que quando diz respeito à irrigação privada estes recursos baixam para 2, 3 mil hectares. Então, está explicado o motivo, a causa.

Quanto ao Deputado César Cals Neto, ele falou sobre o aproveitamento das barragens, inclusive privadas, particulares, para agricultores sem terra.

O DNOCS construiu 283 barragens até hoje, e nós, no ano passado, elaboramos o projeto para aproveitamento hidroagrícola com assentamento de agricultores sem-terra em 20 barragens.

Esses projetos já estão concluídos e nós estamos aguardando os recursos em 1988 para iniciarmos esse aproveitamento hidroagrícola. Então, ao longo da bacia hidráulica nós vamos assentar agricultores sem-terra, dentro do que solicita e propõe o Deputado César Cals Neto.

Quanto à utilização dos açudes particulares, nós não podemos interferir. Legalmente não temos como fazer esse assentamento de colonos em terras particulares, a não ser que desapropriemos. Agora, poderemos examinar uma maneira de conciliar essa situação. O DNOCS, através das suas residências de engenharia rural, que se espalham por todo o semi-árido nordestino, cerca de 27 ou 28 residências de engenharia rural, nós estamos prontos, temos infra-estrutura para orientar o homem do campo, o pequeno proprietário na elaboração de seus projetos. Em cada residência de engenharia rural nós temos um núcleo de técnicos treinados para dar assistência, elaborar os projetos de irrigação a particulares como, também, de prestar assistência.

Quanto às condições do programa de pequena açudagem no semi-árido nordestino, o Deputado César Cals Neto pediu para esclarecer.

Esse é um programa de cooperação com as prefeituras.

Durante a exposição eu mostrei os dados sobre o que foi programa de cooperação existente do DNOCS até 1960. Esse programa de cooperação, que era com particulares e com prefeituras, acumulou 1 bilhão e 712 milhões de metros cúbicos. Foi uma grande contribuição que o programa deu ao semi-árido nordestino em termos de acumulação de águas superficiais, mas, em 1970 ele foi extinto. Em 1985, quando assumimos a direção do DNOCS, conseguimos com o Ministro do Interior na época, a quem o DNOCS na época estava vinculado, introduzir novamente na programação da açudagem do Nordeste de DNOCS esse programa em cooperação com as prefeituras. Em que consiste? Desde que haja o interesse do prefeito, ele procura o órgão e faz o seu pedido de construir uma barragem, duas ou três, em cooperação com o DNOCS. O DNOCS manda

uma equipe de técnicos examinar os locais por ele indicados, para ver a sua viabilidade técnica. Se lá houver, elabora o projeto e participa dos custos da obra em 30%; a Prefeitura entra com os 70% restantes. Realmente houve uma limitação, este ano, que foi o primeiro ano da implantação, uma vez que em 1985 o nosso orçamento, quando eu o assumi não previa esse programa de pequenas cidades; não constava do orçamento recursos para esse fim. Conseguimos, em 1986, apenas 10 milhões de cruzados, uma importância ínfima, e este ano 28 milhões de cruzados. Com essa pequena importância conseguimos construir duas barragens no Piauí, uma em Alagoas, duas no Rio Grande do Norte e cinco no Ceará. Vejam V. Ex.^a como os recursos foram multiplicados. O que limita o desenvolvimento desse programa são justamente os recursos, mas para o próximo ano, graças ao apoio incondicional do Ministro Vicente Fialho ao DNOCS, incluímos no orçamento a importância de mais de 300 milhões de cruzados para esse programa de pequenas cidades. Com esses recursos poderemos melhorar muito mais o desempenho desse programa.

Quanto à previsão das secas e a transformação da umidade do ar em água, temos convênio para pesquisa, através do Ministério da Irrigação com a Fundação João Ramos, mas não nos chegou às mãos ainda o resultado dessa pesquisa da Fundação, a respeito da transformação da umidade relativa do ar em água potável. Portanto, vamos entrar em contato com a Fundação João Ramos para justamente analisar em conjunto e avaliar os resultados dessa descoberta.

Quanto à dessalinização, abordada aqui pelo Senador Cid Carvalho, e que o Dr. Vicente Vieira explicou muito bem, há três meses solicitamos a presença de uma empresa de São Paulo para fazer uma exposição e uma demonstração sobre o assunto.

Os empresários da área estiveram fazendo uma demonstração para nós e realmente o resultado é ótimo, mas é antieconômico. Parece que eles conseguem, em um poço, dessalinizar 30 mil litros por mês. É um preço altíssimo: sai por 5 milhões de cruzados, só o investimento inicial. Realmente, é antieconômico.

Sobre a influência do "El Niño" na situação climática do Nordeste, que o Dr. Vicente Vieira, que é técnico no assunto, PhD em recursos hídricos nos Estados Unidos, por isso que pedimos a colaboração dele para dar aquelas explicações.

Mas esse episódio do "El Niño" realmente ainda não está cientificamente comprovado. Talvez tenha havido coincidências. No ano passado, em agosto, tivemos a informação do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais de que poderia ocorrer uma seca no Nordeste este ano ou, então, um inverno irregular. Realmente, foi o que ocorreu, mas o DNOCS tomou as suas providências.

Em novembro do ano passado, encaminhamos à Sudene um plano de emergência para combater os efeitos de uma provável seca ou de um inverno irregular, antes até de se iniciar o período de chuvas do Nordeste. Depois, já em março, encaminhamos outro programa de emergência, um programa de combate aos efeitos da seca verde, um plano para execução em 60 dias, tudo com o apoio do Ministério da Irrigação e, posteriormente, encaminhamos outro programa para aplicação nos oito meses restantes da seca.

Sobre esse "El Niño", tenho aqui, até por coincidência, um relatório do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, feito através da revista **Clima Análise**, que diz o seguinte:

"O episódio **El Niño**, a oscilação sul, o enos..." — porque eles chamam de enos à conjugação dos dois fenômenos: a oscilação climática com temperatura na superfície do mar do Pacífico Tropical.

"As análises das anomalias da circulação atmosférica e das temperaturas da superfície do mar, no Pacífico tropical, durante o mês de setembro, e as últimas informações do centro de Análise Climática dos Estados Unidos mostram, que o episódio enos, ora em curso, continua a persistir no Pacífico."

E mais adiante diz o seguinte:

"O quadro atual deste episódio enos não indica que ocorrerão flutuações climáticas de grande magnitude no País nos próximos meses, associadas a esse fenômeno. Entretanto, como o presente episódio encontra-se ainda em sua fase madura, manteremos um monitoramento contínuo de sua evolução."

Então, tudo é feito em bases ainda praticamente empíricas. Não há nada científico que possa comprovar que há uma correlação entre a anomalia da circulação atmosférica e a temperatura da superfície do mar, no Pacífico tropical, com as secas ou as enchentes do sul do País.

Acredito que tenha respondido às indagações do Deputado César Cals Neto.

O Deputado Celso Dourado, primeiro, indagou-nos a respeito do rio Verde, que, se não me engano, é represado pela barragem de Mironós. Sobre Mironós, a Codevasf já tem um projeto de irrigação pronto, aliás, um grande projeto de irrigação, para mais de dez mil hectares.

Sobre o outro projeto, a que V. Ex^a se referiu, sobre o rio Jacaré, também a Codevasf está tratando de utilizar os seus recursos hídricos.

A outra pergunta do Deputado Celso Dourado é de como será feito o assentamento dos colonos.

Segundo a orientação do Ministro Vicente Fialho, que é a orientação do Ministério da Irrigação, o DNOCS agora busca uma cooperação mais estreita com a comunidade, no que diz respeito ao assentamento. Se errarmos, queremos errar com a comunidade; queremos todos os segmentos da sociedade participando desse assentamento, tanto isso é verdade que foi instituída uma comissão para processar a seleção dos futuros colonos. Dessa comissão fazem parte a prefeitura, a Igreja — temos o bispo Dom Hélio e o Padre Dias, que eu conheço, porque ele é um defensor ardoso dos que não têm terra, e todos nós o somos — o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e o DNOCS.

O SR. CELSO DOURADO — Porque os senhores não colocam também a Câmara de Vereadores para fazer parte desta comissão? Digo isso porque visito frequentemente a região, sou Deputado pela Bahia e há uma queixa da comunidade em relação a isso; não é uma queixa, mas um registro que eles fazem; não é problema político, não é problema do PFL, PMDB, PT, não é nada disso. Teríamos uma representação mais com-

pleta, com o Executivo, o Sindicato, a Igreja, o próprio DNOCS e o quinto representante, o voto de decisão, seria da Câmara de Vereadores, não somente para o caso de Brumado, mas para o País como um todo. Visitei a região há pouco tempo e estive até com o Ministro Fialho. Eu queria registrar, embora não esteja inscrito para falar, já terminou o prazo, mas registrar a nossa satisfação com o trabalho que o DNOCS fez, tanto em Brumado como em Gavião. Essa sugestão do quinto membro eu fiz ao Ministro Vicente Fialho. Eu gostaria que ficasse registrado nesta CPI que a Câmara de Vereadores representa tão bem a comunidade quanto a Prefeitura. O Executivo e o Legislativo poderiam realmente participar com paridade nessa comissão, para facilitar os trabalhos. A Câmara poderia ser representada pelo presidente, pelo secretário ou por um membro escolhido na hora, por votação. Fica esta sugestão para V. Ex^a

O SR. UIRANDÉ AUGUSTO BORGES — V. Ex^a já expôs essa sua idéia ao Ministro?

O SR. CELSO DOURADO — Eu já conversei com o Ministro sobre isso e vou voltar a falar com ele, porque num dia de visita nunca se pode concretizar nada; mas na conversa que tivemos eu fiz essa sugestão. Seria bom, para toda a região que essa comissão tivesse representantes da Prefeitura e da Câmara dos Vereadores, porque tem município que a maioria na Câmara é de um partido e o prefeito é de outro. Então, seria uma maneira de administrar com menos atritos. Parabéns o DNOCS pelo excelente trabalho que faz na região, no Estado da Bahia como um todo, notadamente, Brumado e Gavião. Mas registro também que, infelizmente, as obras andam muito devagar, o que não é culpa do DNOCS, é culpa do Ministério da Fazenda.

O SR. UIRANDÉ AUGUSTO BORGES — Muito obrigado. Vou levar essa idéia ao Ministro e acredito que ela será plenamente executável.

O SR. CELSO DOURADO — Eu vou inclusive telegrafar para S. Ex^a hoje, para dizer que estive nesta CPI.

O SR. UIRANDÉ AUGUSTO BORGES — Ainda atendendo ao Deputado Celso Dourado, ele nos perguntou como tem sido a exploração da piscicultura nos açudes e se há cooperativas de pescadores.

Realmente essa é uma grande dificuldade do DNOCS, porque nós temos 283 açudes hoje, e administrar 283 açudes só com muitos recursos.

O SR. CELSO DOURADO — As cooperativas não podem ajudar?

O SR. UIRANDÉ A. BORGES — Não podem. Em quase todos os nossos açudes nós temos colônias de pescadores registradas, com estatutos próprios, são pessoas jurídicas. A nossa dificuldade é na fiscalização de pesca, para evitar a pesca predatória. Só para os Senhores terem uma idéia, a barragem Armando Ribeiro Gonçalves, que é a maior barragem do DNOCS, que acumula dois bilhões e quatrocentos milhões de metros cúbicos; tem de perímetro 150km. Então, nós precisaríamos de barcos a motor, no mínimo, 10 barcos a motor, 10 funcionários para poder fazer a fiscalização adequada, positiva.

O SR. CELSO DOURADO — Daí a necessidade das cooperativas de pequenos pescadores, pescadores quase artesanais, que poderiam ajudar nessa fiscalização.

O SR. UIRANDÉ A. BORGES — Inclusive com a fixação da malha da rede.

O SR. CELSO DOURADO — Exato. Porque eles começariam a se conscientizar de que é interesse deles e não permitiriam uma pesca predatória de elementos que querem tirar vantagens imediatas.

O SR. UIRANDÉ A. BORGES — Relmente, elas também têm essa finalidade, foram criadas com essa finalidade.

O SR. CELSO DOURADO — Isso é muito importante, Sr. Presidente, porque no Nordeste há um dos maiores graus de desemprego do País e uma carência de alimentação muito grande. Só para registrar, na Barragem de Sobradinho, lá na Bahia, nós temos cerca de 10 mil pescadores cadastrados pescando no lago, e 10 mil, empregos na região semi-árida, na região seca. Além do emprego e da renda, o senhor pode avaliar quanto há de alimentação em termos de proteína para a população.

O SR. UIRANDÉ A. BORGES — Nós estamos destinando, no próximo ano, uma verba substancial para o setor pesqueiro, 30 vezes maior do que o orçamento deste ano. Assinamos convênio com a Sudepe que também vai nos ajudar nisso. A Sudepe tem grande quantidade de barcos apreendidos em seus depósitos e vai nos ceder esses barcos, para que possamos fazer uma fiscalização mais adequada e também participar de um programa de apoio ao pescador de nossos açudes em termos de infra-estrutura, frigoríficos, entrepostos de pesca, para que eles mesmos explorem e comercializem. Assinamos há dois ou três meses com o Superintendente da Sudepe um convênio nesse sentido, que não vai ficar somente no papel; é para ser executado realmente. Receberemos, nos próximos dias, equipamentos solicitados pelo DNOCS, que fazem parte do bojo do convênio; é uma prova de que ele realmente já está surtindo efeito.

O SR. CELSO DOURADO — A Sudepe tem uma grande experiência, embora esteja muito atrasada, com relação às colônias de pescadores. E a Marinha também ajuda muito a nível do mar e a nível interno do País. Existe hoje realmente, um grande potencial para ajudar na atividade pesqueira.

O SR. UIRANDÉ A. BORGES — Qual a destinação dos operários que trabalham nas obras? Com relação a essa pergunta, hoje o DNOCS contrata empresas para construção. No passado, o DNOCS mesmo construía para administração direta e absorvia aquela mão-de-obra não especializada, os chamados cassacos, para a construção das barragens, das suas obras. Mas sempre vinha uma lei que facultava ao DNOCS admitir aqueles que desajassem continuar no DNOCS. Hoje, isso não é possível e nós contratamos empresas para construir, com a nossa fiscalização, assistência técnica, e aí nos foge essa iniciativa. Normalmente, aqueles operários que trabalham nas obras são pessoas habitantes daquela região e fatal-

mente são aproveitados como vazantelros, como reedeiros no lado formado pela barragem.

O Senador Mauro Benevides pergunta se o potencial hídrico armazenado pelo DNOCS nos seus açudes está sendo utilizado para diminuir o déficit energético do Nordeste.

Na nossa exposição e depois dos comentários que foram feitos, informei que nós estamos implantando turbinas, a partir deste ano, em todas as nossas barragens em construção ou em barragens construídas no passado. Já implantamos duas turbinas no Ceará, uma em Pentecoste, outra em Oires de Souza, no município de Sobral, no norte do Ceará, estamos implantando a de Moxotó em Pernambuco, estamos realizando as obras civis para implantação de uma turbina, para geração de 750kW na barragem Edson Queiroz, que já está concluída e vai ser inaugurada dia 12 ou 13 pelo Presidente José Sarney. É breve receberemos uma turbina que será implantada na Barragem Boqueirão, na Paraíba.

O SR. CELSO DOURADO — Dr. Uirandé, um fato que está nos preocupando demais, especialmente a minha região que precisa da energia para bombeamento de água do poço, é que a energia está muito cara. Hoje, tive reclamação de prefeitos da região de que estão cobrando lá o resultado final, que fica praticamente igual ou até mais caro do que o motor a óleo diesel. Eu não sei se em função do racionamento, mas afinal de contas se é racionamento por questão de água...

O SR. UIRANDÉ A. BORGES — Não Deputado. É para custear o subsídio que nós estamos dando às eletro intensivas de alumínio, a ALUMAR e a ALBRÁS, empresas formadas na sua maioria por capital estrangeiro.

O SR. CELSO DOURADO — Coitados! Eles precisam de ajuda não é?

Porque há pouco tempo realmente a energia, especialmente a energia rural, dava condições excelentes ao pequeno irrigante. A questão da energia para o Nordeste é de uma importância extraordinária, especialmente para o Nordeste. Quando o senador estava falando sobre o assunto, ele falou do racionamento e eu disse que era pior do que várias secas; e realmente é! Porque a seca, com a energia, nós podemos superar. A experiência que se tem tido na região é que a energia na roça — eu não gosto nem de falar de energia em fazenda, porque fazenda dá idéia de grandes propriedades, de gente muito bem situada — transforma a qualidade de vida das pessoas, desenvolve a pequena indústria doméstica, que ajuda no orçamento da família, enfim, melhora bastante a qualidade. Mas o preço está alto! Não é sua área, mas é uma preocupação que o DNOCS deve ter no diálogo com o próprio ministério e com setores diretamente relacionados, porque isso já começa a preocupar demais as regiões.

O SR. UIRANDÉ AUGUSTO BORGES — Inclusive inviabiliza a agricultura! Mas isso já foi pior; há dois meses, a tarifa era a mesma. Mas há uns dois meses foi assinada uma Portaria do Ministro Aureliano Chaves reduzindo em 50% a tarifa para o meio rural.

O SR. CELSO DOURADO — A reclamação que ouvi foi esta semana. O que aconteceu foi

o seguinte: existia uma portaria do ministro que até 31 de dezembro do ano passado dava um abatimento para a classe rural irrigante; além do abatimento para a rural, tinha um segundo abatimento que era rural e irrigante. E essa portaria venceu em 31 de dezembro e não foi prorrogada, certo?

Um mês atrás ou no máximo dois meses, o Ministro Aureliano Chaves — eu tenho o número da portaria — autorizou que fossem prorrogados até 31 de dezembro deste ano os benefícios daquelas reduções tarifárias que vigoraram até 1986.

O SR. UIRANDÉ AUGUSTO BORGES — Qual é o número da portaria?

Eu posso lhe transmitir depois. Até que os estudos que estão sendo feitos a nível de Denai concluíssem qual seria a tarifa real, qual seria a redução de tarifa. Então, provisoriamente, até o dia 31 de dezembro, foram prorrogados os benefícios para a classe rural/irrigante, que dava abatimento de 50% na demanda e 30% no consumo. Provisoriamente, está prorrogada a portaria, mas inclusive com data de terminar, que é 31 de dezembro deste ano; quer dizer, se não houver uma mobilização, vai acabar no dia 31 de dezembro.

Senador Teotônio Vilela, aqui se encerram as perguntas dos Srs. deputados e senadores.

V. Ex^a me permitiria dar uma informação?

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Perfeitamente, inclusive franquear-lhe a palavra para qualquer outra explanação.

O SR. UIRANDÉ AUGUSTO BORGES — Senador, eu queria agradecer aqui o seu convite, a sua convocação, à qual atendi com muita satisfação. É uma honra para nós estarmos nesta Casa, para dar esses esclarecimentos aos Srs. Senadores e Deputados, membros da Comissão Seca do Nordeste, e esclarecer um fato que interessa particularmente a V. Ex^a. O DNOCS, nos últimos anos, realmente não realizou muito pelo seu Estado e pelo Estado de Sergipe, justamente por aqueles motivos que eu externei aqui, uma vez que 90% desses dois Estados estão na área de atuação da CODEVASF. Mas é uma dívida que o DNOCS tem para com esses dois Estados, em termos de ação e que nós vamos resgatá-la a partir de 1988. Com os recursos de que dispomos para a pequena e média açudagens, nós já temos um plano de atuação em Alagoas e Sergipe; vamos construir pequenas e médias barragens nesses Estados. É lógico que precisamos de um estudo técnico dessas barragens a serem indicadas por V. Ex^a, pelos representantes daqueles dois Estados, porque lá, em face da natureza, textura do solo, as águas se salinizam. Então, precisamos programar e projetar bem para que isso não ocorra. Mas fique certo, senador, que nós teremos uma atuação muito positiva no seu Estado e em Sergipe.

O SR. — Dr. Uirandé, desculpa a minha interferência, mas na minha região e em quase todo o Nordeste a questão do poço comunitário é de uma importância extraordinária. Muitas pequenas propriedades desapareceram no Nordeste em função da questão da água. Sei que o Fundec tem entre suas finalidades exatamente o poço comunitário. Eu me preocupei tanto com este

assunto que andei até fazendo uns projetinhos, financiados por certas instituições internacionais para o poço comunitário; e conseguimos abrir em 15 ou 16 pequenas comunidades esse poço, que não só serve para água, mas em alguns casos, quando o poço tem uma boa vazão, foi organizada a horta comunitária. Enfim, mesmo quando nada disso é feito, só o fato de oferecer água evita o desaparecimento da pequena propriedade. Eu gostaria de saber se o DNOCS tem algum relacionamento com o Fundec e se tem estimulado esse tipo de ação?

O SR. UIRANDÉ AUGUSTO BORGES — Não temos nenhum relacionamento com o Fundec, mas poderemos buscar essas fontes de recursos.

O SR. — A Experiência do DNOCS no Nordeste é admirável. As vezes, existe um fundo de desenvolvimento, coisa e tal, fica lá esquecido e de vez em quando, verba sobrando e o DNOCS precisando. Em função da sua experiência, acredito que esse relacionamento pode ajudar também o Nordeste.

O SR. UIRANDÉ AUGUSTO BORGES — Realmente, os recursos destinados a poços têm sido relativamente pequenos em função da demanda, das solicitações. Mas no próximo ano — estou sempre falando aqui no orçamento de 1988, que depende dos senhores a aprovação — o Ministro da Irrigação destinou uma parcela maior para perfuração de poços. E lá, se não me engano na região de V. Ex^a, em Irecê nós temos no momento, mandamos a partir de maio, quando começou a seca lá no Irecê, tem uma máquina lá, uma perfuratriz só para atender aquela região.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Dr. Uirandé Borges, a Presidência agradece a presença de V. Ex^a nesta comissão, na certeza de que hoje, aqui nesta reunião, foi dado um grande avanço, uma grande contribuição para os trabalhos desta CPI, que, como disse o nosso Relator, Deputado César Cals Neto, não pode ser transformada, a exemplo de tantas outras, numa mera satisfação à opinião pública, por mais importante que seja a satisfação à opinião pública. Pretendemos ir bem mais além. Pretendemos avançar com propostas concretas para novas diretrizes, onde a questão regional esteja inserida no contexto nacional. Nós pretendemos bradar para a sociedade brasileira, para o Congresso Nacional e para a Assembléia Nacional Constituinte os problemas e a questão nordestina, e avançarmos além de propostas para a concretização de instrumentos verdadeiros, para que órgãos como o DNOCS, que têm uma experiência voltada para o pequeno, o pequeno que tem uma importância tão grande, bem maior do que toda essa megalomania, esses projetos que, distantes da grandiosidade dos pseudo-resultados, na verdade, vem onerando, de uma maneira criminosas, os cofres e o bolso do brasileiro. Que o pequeno projeto, que é tão importante, que fica perto do homem, que beneficia, que ajuda, que faz o pequeno participar, tenha um espaço na ação dos governos para o Nordeste.

Dr. Uirandé mais uma vez, muito obrigado e conte com esta comissão para que, todos juntos, possamos trazer melhores dias para o povo nordestino. Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 55 minutos.)

7ª REUNIÃO, REALIZADA EM
11 DE NOVEMBRO DE 1987

Aos onze dias do mês do novembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às onze horas, na Sala da Comissão de Finanças, no Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Raimundo Lira, Mansueto de Lavor, Teotônio Vilela Filho, Ruy Bacelar, Fernando Henrique Cardoso, Lavoisier Maia e Deputados Celso Dourado, Gonzaga Patriota, Ismael Wanderley, Antônio Ferreira, César Cals Neto e Moema São Thiago, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a "avaliar os prejuízos da seca no Nordeste". Comparecem, ainda, os Senhores Senadores Luiz Viana, Jutahy Magalhães e Deputados Antônio Câmara, Lidice da Mata, Fernando Santana, Nestor Duarte Neto, Mário Lima, Francisco Pinto, Virgíldio de Senna, Benito Gama, Manoel Castro, Domingos Leonelli, Genebaldo Corrêa, Abigail Feitosa, Ulzurico Pinto, Jorge Hage, Octávio Elísio, França Teixeira, Marcelo Cordeiro, Luiz Viana Neto e Costa Ferreira.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Chagas Rodrigues, Cid Sabóia de Carvalho, Hugo Napoleão, Guilherme Palmeira, Virgílio Távora e Deputados Paulo Silva, Ubiratan Aguiar, Cássio Cunha Lima, Orlando Bezerra e Edme Tavares.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador Teotônio Vilela Filho, que solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que, logo após, é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica o recebimento do Ofício nº 291 de 1987, da Liderança do Partido da Frente Liberal, na Câmara dos Deputados indicando o Senhor Deputado Antônio Ferreira para integrar a comissão, em substituição ao Senhor Deputado Albérico Cordeiro, anteriormente designado. Comunica, também, que a presente sessão destina-se ao depoimento do Doutor Waldir Pires, Governador do Estado da Bahia, convidando-o para tomar assento à Mesa.

O Doutor Waldir Pires, em sua explanação, sugere medidas a serem adotadas no combate à seca, como a perenização dos rios, aproveitamento integral dos recursos hídricos e a preservação de nascentes. Analisa o Programa de Convivência com a Seca e, finalmente, cita os prejuízos causados à economia baiana pela seca.

Na fase interpelatória, usam da palavra os Senhores Senadores Mansueto de Lavor, Jutahy Magalhães, Ruy Bacelar e Deputados Manoel Castro, Fernando Santana, Celso Dourado, Mário Lima, Antônio Câmara, Domingos Leonelli, César Cals Neto e Ismael Wanderley.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Accauhy Sarres dos Santos, Assistente "ad hoc" da comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico dos debates. — Senador **Teotônio Vilela Filho**, Presidente.

ANEXO À ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, DESTINADA A "AVALIAR OS PREJUÍZOS DA SECA NO NORDESTE", REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 1987, ÀS 11 HORAS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO

TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Srs. Deputados Srs. Senadores, dando continuidade aos trabalhos desta CPI, temos, hoje, a satisfação e a honra de ouvir o depoimento do Governador da Bahia, Dr. Waldir Pires.

A figura política do Governador Waldir Pires dispensa comentários, porque coincide com a própria História Política dos últimos tempos, no Brasil.

Governador Waldir Pires, regimentalmente, esta comissão foi convocada e constituída para avaliar os prejuízos da seca no Nordeste, mas, politicamente, pretendemos ir bem mais além, mergulhando fundo na questão da miséria e do subdesenvolvimento nordestino. E, ao dar esse mergulho, ao longo das reuniões que aqui houve, verificamos que a causa da miséria e do subdesenvolvimento no Nordeste não advém, pura e simplesmente da seca, como alguns imaginam, senão, não encontraríamos, na Zona da Mata, fértil e úmida, bolsões de miséria bem mais chocantes do que alguns encontrados nos sertões e nos agrestes. Não teríamos o Maranhão, úmido e chuvoso, mais miserável que o Ceará, semi-árido.

Isto para não falar em outros países, que têm a região semi-árida bem mais desenvolvida do que outras regiões mais úmidas.

Os trabalhos aqui decorridos nesta CPI, Governador Waldir Pires, têm-nos apontado um caminho no sentido de que o problema da miséria no Nordeste decorre de políticas equivocadas para a região, secularmente, não só a questão da política setorial, onde encontramos o boi tangendo o homem, com recursos de incentivo fiscal, onde encontramos o capim tangendo a roça de milho, de feijão, o alimento do homem do campo, onde vemos recursos alardeados, na imprensa do Sul, como investimentos sociais para o Nordeste, quando, na verdade, o que lá chega, normalmente, não é o que se diz. Muitas vezes — aliás, na sua grande maioria — não têm a menor destinação social, não visam a menor contrapartida social.

Assistimos recursos do Finor financiando indústrias que encerram, principalmente, capital intensivo, numa região que é pobre de dinheiro e rica em mão-de-obra.

Mas os problemas do Nordeste não se encerram nessas questões setoriais. Temos observado, também, ao longo dos depoimentos que ouvimos aqui, que a questão nordestina é, fundamentalmente, a questão nacional. Questionar o Nordeste é questionar o modelo econômico centralizador de renda e de poder que se acelerou depois de 1964 e que continua, hoje. Questionar o Nordeste é questionar a política que privilegia os grandes empreendimentos, os grandes projetos voltados para a exportação, em detrimento da pequena iniciativa, que é, aliás, a base da economia nordestina. Questionar o Nordeste é questionar a estrutura fundiária nacional, que continua perversa diante de uma indecisão crônica do Governo em levar adiante um projeto conseqüente nesse sentido.

Governador Waldir Pires, inicialmente pensávamos em avaliar os prejuízos financeiros, econômicos causados pela seca no Nordeste, mas nos

foi jogado no rosto um prejuízo bem maior, bem mais grave e bem mais desumano que o prejuízo social; três milhões e meio de nordestinos morreram na seca de 1979/83; os números nos dizem que, nesta década, cinco milhões de nordestinos morreram de fome. Governador, esse é o número de judeus mortos na Segunda Guerra Mundial. Até hoje vai gente presa por causa disso. O Estado de Israel foi criado por causa daqueles acontecimentos e a maioria dos brasileiros não tomou conhecimento disso ainda. É um verdadeiro genocídio.

Sabemos que não adiante tratar como uma política a questão nordestina através desses projetos de emergência. Temos que criar condições, soluções estruturais para problemas estruturais, mas, ao mesmo tempo, Governador, não podemos deixar o povo morrer de fome. Esta comissão viajou pelo sertão da Bahia e sertão de Pernambuco nesse último final de semana, e assistimos pessoas morrendo de fome, temos gravado os depoimentos dos camponeses, onde são relatados coisas terríveis. As pessoas estão morrendo de fome e não podemos também esquecer isto. Urge que o Governo tome uma providência, seja para a questão dos emergentes, seja para, de uma vez por todas, começarmos um trabalho sério, conseqüente, estrutural para a questão nordestina.

Esta CPI tem uma oportunidade única de levar adiante um projeto desse tipo porque, estamos convivendo com uma Assembléia Nacional Constituinte onde, encerrados seus trabalhos, toda a legislação ordinária seja refeita, seja adaptada ao novo texto constitucional, e a nossa missão é mobilizar a sociedade brasileira e esta Constituinte para colocarmos os instrumentos capazes de evitar uma situação como a que ora estamos vendo. É dentro dessa visão, Governador, que queremos ouvir de V. Ex. sugestões, palavras e gestos, para que, somados ao esforço desta CPI, tenhamos, ao final dos trabalhos, alguma coisa de concreto. Alguém já disse aqui uma vez que esta CPI, embora cuide da seca, não pode dar em água, ela tem que dar numa coisa concreta que mude estruturalmente a realidade nordestina.

Passo a palavra ao ilustre Governador da Bahia, Waldir Pires.

O SR. GOVERNADOR WALDIR PIRES — Meu caro Presidente, meus caros Senadores e Deputados Constituintes de nosso País, concordo inteiramente com as palavras introdutórias de nosso Presidente e creio que, de uma vez por todas, devamos encerrar uma etapa e não aprofundar a essência do problema da seca do Nordeste.

Todos sabemos que o Nordeste é esta cara mais sofrida do subdesenvolvimento brasileiro. É a marca que encontramos nessa sociedade tão desigual e tão perversa: a busca de vencermos os problemas da dependência e do subdesenvolvimento, por vezes, ela se enfatiza mais fortemente quando examinamos o Nordeste, a conquistar uma etapa superior de organização da sociedade na relação de capital e trabalho que viabilize uma sociedade democrática em nosso País.

Então, o Nordeste é, evidentemente, este traço da desigualdade, mais contundente ainda quando a desigualdade hoje se espalha, se generaliza no País por toda a parte, em todos os centros urbanos, em todas as cidades, de forma quase absolutamente impeditiva do exercício da cidadania e

impeditiva das nossas aspirações de Nação democrática, de nos organizarmos como nação democrática. Creio que é isso, meu caro Presidente, não podemos ficar mais na análise superficial dos efeitos. Hoje, somos contemporâneos no mundo de transformações tão extraordinárias; somos contemporâneos de avanços tão notáveis na tecnologia. Todos sabemos que essa coisa de seca e, portanto, de sofrimentos de falta de água para sobreviver está vinculada a fenômenos físicos, a fenômenos climáticos, tão sabidamente do conhecimento generalizado, que não se alteram, que não se podem alterar. Mas o que se pode alterar, o que se pode modificar são os efeitos, as consequências sociais e humanas nesses dados físicos e climáticos. Acreditei que deveria redigir uma síntese das reflexões que tenho feito, que tenho dito por aí afora, ao longo do tempo e da nossa luta pela transformação do nosso País, sabendo que este desafio, nesta hora que os Srs. Constituem, que a Assembléia Nacional Constituinte vive, este desafio maior está vinculado à idéia de que tenhamos clareza no diagnóstico da vida nacional e, a partir do diagnóstico da vida nacional, possamos expressar a nossa vontade política de mudar este País profundamente.

A seca no Nordeste, fenômeno que vem registrando frequência secular, só pode ser analisada e entendida a partir da compreensão sobre a forma como a região e suas desventuras vêm sendo tratadas no contexto da correlação de forças existentes na sociedade brasileira desde a sua formação.

Coube ao Nordeste, na divisão nacional de trabalho até hoje vigente no Brasil, o papel de manter as oligarquias tradicionais, a perversa estrutura de classes, o exército de reserva de mão-de-obra para o Centro-Sul, a subcapitalização e a estrutura agrária concentrada, representada pelos seguintes indicadores: em 1980, 92,1% dos estabelecimentos rurais detinham 28,9% da área; enquanto as propriedades com 1.000 ha ou mais, que representam apenas 0,5 do total de estabelecimentos, concentravam 33,1% da área. Todas as informações que temos nos conduzem a que este quadro, ao invés de amenizar, acentua-se, agrava-se, na região semi-árida e na região úmida do Nordeste.

As cruéis injustiças sociais e econômicas vigentes no Nordeste não ocorrem por obra do acaso ou das condições adversas do seu clima, do seu solo, mas, muito pelo contrário, são decorrentes da aliança das classes dirigentes nacionais que deram ao Nordeste o papel de sustentar as estruturas arcaicas e perversas que caracterizam, até aqui o capitalismo brasileiro.

Existe, portanto, um encontro de vontade, conquanto não explícito e declarado, mas recorrentemente praticado, que dá ao Nordeste e à sua gente a condição de sustentação da política urbano-industrial concentradora e excludente, marca do modelo econômico brasileiro.

Esse encontro de vontades, que foi sendo gestado ao longo dos séculos, consolidou as bases para o modelo de intervenção governamental com relação às secas baseadas no tripé: solução hidráulica, fontes de trabalho e distribuição de alimentos. Tudo isso com a participação da sociedade civil em campanhas de assistência social e distribuição de donativos.

A lógica que presidiu, porém, todas as ações, foi a garantia da manutenção do *status quo*,

conservando inalterada a estrutura social nordestina e a acumulação urbano-industrial.

Em que pese a existência de tecnologia, de conhecimento avançado, de experiências acumuladas por outras regiões do mundo contemporâneo e países, não temos sequer uma base de informação mínima que permita concretizar, agora, um processo de mudança dessa realidade.

São, portanto, como dizia há pouco o nosso Presidente, condições estruturais que se alimentam dialeticamente, colocando, de um lado, o domínio da tecnologia, da informação, do capital, do poder decisório nos setores que não o querem ver disseminados, no Nordeste e, de outro, a oligarquia regional, que se aproveita do subdesenvolvimento e da pobreza para garantir seus ganhos pessoais e a preservação do seu poder.

Enquanto isso ocorre, a organização social do Brasil, autoritária e excludente, agudiza, nos momentos de seca, seu efeito destruidor sobre as condições de vida da força de trabalho do semi-árido. Esta é, sem dúvida, a pior consequência dos ciclos de estiagem por que passa a região: a desestruturação das formas de sobrevivência dos grupos que estão na base da pirâmide social na área rural, os pequenos produtores e os trabalhadores rurais sem-terra. Antes da economia regional, são eles as grandes vítimas da história que se fez com base no seu trabalho e na sua exclusão dos benefícios.

São eles o centro do que dizia também o nosso Presidente deste genocídio que se observa e que se constata, por vezes, com enorme frieza periodicamente na realidade brasileira.

A população nordestina, sendo excedente na sua região, circula em todo o território nacional, viabilizando os grandes projetos econômicos onde quer que eles se encontrem. São os desterrados da história, os excluídos, os migrantes disponíveis no mercado de trabalho para realizar o investimento produtivo pelo Brasil afora. São os flagelados, os retirantes, os expulsos de sua terra e do, seu lugar, fazendo da sua saída a forma de resistir, a única forma de ficar. Ficam, porque fica sempre alguém guardando seu lugar na tentativa de que a migração seja apenas uma saída transitória capaz de viabilizar as condições financeiras que assegurem sua volta para manter sua pequena propriedade.

Essa população, que vem sendo tratada historicamente do modo mais cruel, sem direitos e sem garantias sociais, quadro que fica a nu, nos momentos da seca, precisa resgatar sua cidadania. Um país democrático é constituído de cidadãos e não pode conviver com a discriminação e a segregação político-histórica que se dispensa como tratamento ao pobre do sertão nordestino/baiano. É preciso que sua história se reescreva em cima de suas lutas de resistência, suas estratégias de sobrevivência, suas conquistas pelo trabalho, sua coragem de existir, apesar de tudo. Que em lugar da derrota que significa sua reinserção enquanto migrante nas atividades menor remuneradas da economia, nas mais precárias condições de vida urbana nas periferias das grandes cidades, se abra um espaço na estrutura social para sua absorção no lugar que lhe cabe por mérito e por direito: o de construtor da sociedade e não apenas de indivíduo carente ou flagelado.

Grande parte dessa população ainda permanece à margem da economia e sociedade brasi-

leira. Resgatar este vazio antropológico é tarefa de todos.

O descaso das classes dirigentes brasileiras/nordestinas/baianas engendrou políticas extremamente perversas e predatórias, tanto do ponto de vista social como no que diz respeito à destruição dos recursos naturais da região. A aceleração da degradação do rio São Francisco é um dos efeitos mais visíveis dessa política predatória.

A mudança desse quadro é uma tarefa que só pode ser enfrentada a partir da constituição de uma sólida base político comunitária, que aglutine em torno de um projeto ambicioso, novo e principalmente democrático, a população sertaneja, o governo, os setores organizados da comunidade para soluções mais duradouras, efetivas e permanentes, ao tempo em que proponham novas formas de conduzir as ações emergenciais necessárias ao enfrentamento dos problemas mais cruciais provocados pela seca.

Nesse sentido, o Governo Democrático da Bahia adotou como medida preliminar no seu Programa de Convivência com a Seca a implantação de Comissões Municipais de Defesa Civil de caráter permanente, com ações nas instâncias consultiva, deliberativa e executiva, constituídas por representantes de órgãos governamentais na esfera dos municípios, representantes dos poderes executivo legislativo municipais, representantes dos partidos políticos, da Igreja, dos sindicatos, das associações e demais setores organizados da comunidade.

A medida mais ousada, portanto, é colocar no centro da questão regional a força de trabalho para participar enquanto parte da sociedade, como o direito à cidadania conquistada pelas suas lutas.

O tratamento tecnológico, importante para tirar o Nordeste da situação de atraso e miséria, só terá êxito quando forem redefinidas as condições estruturais da sociedade, que resolvam o problema de fundo da região, que é o problema social.

Não se pode falar da seca e do seu impacto sobre a realidade social do semi-árido, sem considerar a questão do Nordeste como um todo. Antes de mais nada, é necessário ficar claro que não haverá solução para o problema da seca se forem mantidas as mesmas relações estruturais da região, o que exige uma nova forma de pensar o Nordeste do Brasil, ou seja: o desenvolvimento econômico e social do Nordeste é uma questão nacional. A transformação do Nordeste, cuja face mais perversa é revelada pela seca, só será viável com a transformação democrática do conjunto da sociedade brasileira.

Isto inclui a efetivação da reforma agrária para a redefinição da estrutura fundiária, tomando-a mais justa, mais produtiva e capaz de gerar as condições materiais de acesso à tecnologia, que elevará o patamar histórico da parcela da população que vive sob formas de relações anteriores ao século XX.

Outras medidas de caráter estrutural devem ser adotadas. O Governo Democrático da Bahia está comprometido com a elaboração de um Plano Diretor de Recursos Hídricos do Semi-árido, que abranja todas as possibilidades de captação e utilização da água na região, a partir do qual se definirá uma política que contemple o aproveitamento integral dos recursos hídricos a perenização dos rios e a preservação de nascentes.

A retenção da água. A retenção e acumulação inclusive individuais, para os pequenos proprietários e posseiros, sobretudo, da água abundante do tempo das chuvas, nos tanques que poderão disseminar com 20, 30, 50m³ de água, que possam assegurar à família modesta, humilde, dos pequenos proprietários e posseiros o consumo da sua família por 9, 10, 12, meses.

Não se tem desenvolvido no Nordeste um trabalho voltado para o aproveitamento integral dos recursos hídricos e sua valorização no sentido de transmitir à população ensinamentos básicos que, valorizem os recursos hídricos disponíveis e técnicas de preservação do meio ambiente.

A perenização dos rios é um aspecto imprescindível em uma política de convivência com a seca e devem ser definidas linhas explícitas de financiamento que resultem na perenização de grande parte dos rios nordestinos.

Estamos iniciando os estudos de todos os cursos dos nossos rios. É inacreditável, mas a Bahia não dispõe de estudos de seus mananciais hidrográficos.

É quase inimaginável, mas a Bahia não tem hoje estudos dos cursos dos seus rios, para barrar a perda e o desaparecimento da água, para impedir esse desperdício que é um crime, das abundantes chuvas, dos índices pluviométricos, que não são avaros na região semi-árida do Nordeste, que ficam em torno de 500, 600, 700, 800 milímetros por ano; então isso fica perdido, porque não temos estudos para barrar, para realizar represas, para deter, como dizia aqui, na semana passada, que vivíamos um quadro dantesco de perda de reservas naturais extraordinárias na Chapada Diamantina, na Bahia, em incêndios que se generalizava, começando a ameaçar as cidades da Chapada. Somente a chuva poderia apagar o incêndio. E as chuvas vieram, e as chuvas chegaram, e chegaram abundantes, e tivemos num só dia 40 milímetros de precipitação, coisa que no semi-árido da Califórnia, do Arizona, da Espanha, são índices para um ano, em Israel, menos até, para um ano de precipitação pluviométrica. Apagou-se o incêndio mas a água toda foi perdida, a água toda escoou-se, porque ao longo dessas dezenas, dezenas e dezenas de anos de inépcia, de corrupção, nada se fez, nem no nível dos estudos, para que possamos reter as águas que caem no Nordeste do Brasil.

Quanto à preservação das nascentes, estas sofrem ações predatórias por desmatamento, provocando, inclusive, erosões e alterações no sistema natural. A política deverá ser a definição de áreas de preservação ecológica consideradas estratégicas, e o exercício do poder de polícia para inibir o desmatamento, que assume proporções exageradas, e de outro lado o reflorestamento organizado, incessante, não somente das nossas lagoas, das nossas barragens, dos nossos açudes, como das cabeceiras dos rios e ao longo das suas margens. Os poços e o sistema simplificado de abastecimento de água, organizados e mantidos com a comunidade.

Outro grande objetivo a ser alcançado, também, como parte do compromisso do governo democrático da Bahia, é a moralização das ações de combate aos efeitos da seca.

É fundamental que se destrua a "indústria da seca", o beneficiamento ilícito de pessoas e gru-

pos que se locupletam, explorando as mais duras condições de sobrevivência das comunidades em estado de emergência, através da manipulação dos recursos públicos. O enfrentamento determinado, duro, ao clientelismo, à corrupção e à impunidade é uma das tarefas em que o governo está empenhado com a maior firmeza.

No entanto, todas essas transformações não podem acontecer no curto prazo, e só se realizam se construídas pela sociedade como um todo. Mais do que tudo, elas dependem de vontade política, da decisão política. Elas são objetivos que estão sendo perseguidos na Bahia, na sua perspectiva de combate aos efeitos da seca, determinadamente, obstinadamente.

Sabemos que essa conquista virá por etapas, com avanços e recuos. De qualquer modo, é nosso propósito fincar raízes, construir uma nova política, levá-la à discussão da sociedade e, com tenacidade, concretizá-la.

Isso explica por que estamos prevendo medidas de curto prazo e executando com base nas ações tradicionais, através do Programa de Convivência com a Seca, medidas essas que serão gradativamente substituídas pelas novas propostas assumidas, cuja concretização é um compromisso fundamental do governo democrático do Estado com o povo sertanejo.

Nesse sentido, estão propostas ações imediatas às populações carentes de municípios considerados críticos, que consistem em:

- distribuição de água;
- distribuição de alimentos;
- oferta de trabalho; e
- assistência médico-sanitária.

Logicamente, essas ações são paliativas e, de certo modo, contribuem para manter o quadro de pobreza, portanto, devem ter caráter provisório.

O Programa de Convivência com a Seca, embora ainda em níveis bem modestos, já dispõe de recursos alocados para que se possa desencadear, imediatamente, trabalhos de infra-estrutura hídrica, numa ação conjunta do Estado/Prefeituras/Comunidade e a união nas seguintes linhas de ação: a prioridade da irrigação, os projetos de economia de mercado e os projetos sociais.

As potencialidades da Bahia e a corrida contra o tempo, nos aspectos da produção agrícola; nós hoje temos consciência da velocidade com que se moderniza a produção agrícola no Centro-sul do País, dos altos índices de produtividade, e da nossa necessidade de modernização agrícola na Bahia, no Nordeste, para que nós sejamos capazes de continuarmos sendo produtores de alimentos, produtores de bens agrícolas, sem sofrer, a médio prazo, as conseqüências de uma oferta tão esmagadora, maciça, e a preços tão extraordinariamente competitivos, que inviabilizem a agricultura no Nordeste do Brasil.

Distribuição de água

A fim de assegurar o abastecimento d'água, variando desde a exigência mínima — consumo humano — até a possibilidade máxima — consumo animal e irrigação — além do emprego já tradicional de carros-pipas, estão previstas ações de aproveitamento de recursos hídricos disponíveis, conforme as possibilidades reais de cada município, não só de cunho emergencial como mesmo de execução, a prazo maior. Cada obra de aproveitamento de recursos hídricos disponíveis implicará em reduzir o número de carros-

pipas necessários e, conseqüentemente, os custos de sua operação.

O programa proposto tem como objetivo complementar a execução de dispositivos de armazenamento dos recursos superficiais em bacias hidrográficas. Essas estruturas deverão cumprir destacado papel na região semi-árida, tanto na distribuição de água para o consumo humano, quanto na utilização desta na produção de alimentos básicos para as comunidades.

O desencadeamento imediato de um programa de açudagem, apoiado em tecnologias simplificadas de implantação, visa a oferecer, a curto prazo e a baixo custo, quantidade significativa de estruturas, selecionadas por critérios estratégicos de distribuição espacial, e apoiadas em estudos básicos já elaborados a nível de microbacias hidrográficas, contemplando a exploração da água com vista ao desenvolvimento regional integrado, e de controle público e comunitário.

Distribuição de Alimentos

O programa prevê a distribuição de cestas básicas, com periodicidade mensal, atendendo às necessidades de 100.000 famílias. A distribuição desses alimentos obedecerá a dois critérios básicos: o primeiro relativo à distribuição gratuita da cesta básica em áreas (municípios) não atendidos com o Programa de Oferta de Trabalho; e o segundo mediante a comercialização da cesta básica, a preços de custo, nestes incluídos os preços de aquisição (a serem adquiridos preferencialmente da Cobal, dos estoques reguladores do Governo Federal, e se possível a preços subsidiados), acrescidos dos custos de transporte, embalagem e estocagem. Participação, fiscalização e controle da comunidade organizada.

Oferta de Trabalho

O aproveitamento de mão-de-obra das comunidades, efetiva ou potencialmente atingida pela seca será em obras de utilidade comunitária ou social, como: implantação de infra-estrutura de captação/distribuição de água, conservação e recuperação de estradas, recuperação de edificações públicas e outras demandadas pela população local. Ressalta-se que a oferta de trabalho aqui proposta não se confunde com a tradicional estratégia de "frentes de trabalho", uma vez que a mesma será direcionada para o programa de obras selecionadas com a participação da comunidade, previstas no Programa de Convivência com a Seca, onde os trabalhadores cadastrados receberão o equivalente a 1 (um) salário mínimo mensal. Esta remuneração é considerada como o mínimo indispensável à sua subsistência e de sua família, bem como o mínimo que possa conferir respeito e dignidade ao seu trabalho.

Nessa perspectiva, ao lado da participação das comunidades na definição das obras, que serão realizadas no Programa de Convivência com a Seca, as frentes de trabalho deverão receber um tratamento para transformá-las efetivamente em um programa de emprego que melhor aproveite a força de trabalho dos frentistas, e que desenvolvam atividades que repercutam na melhor qualidade de vida da população regional. E o cadastramento dos trabalhadores, realizado pelas entidades comunitárias, pelo grupo organizado, com a participação das entidades comunitárias.

Assistência médico-sanitária

As condições de saúde da população baiana mantêm-se, no decorrer dos últimos anos, sobretudo em situação precária. Temos dezenas e dezenas de municípios onde não há sequer um posto de saúde com um médico, ou com um enfermeiro.

Nas áreas de seca esta situação se agrava por suas características específicas, somando-se os acidentes por animais peçonhentos, a contaminação da água e alimentos por agrotóxicos e adubos químicos, e as pragas e verminoses em alguns municípios.

Por outro lado, a situação dos serviços de saúde do Estado apresenta um quadro de degradação e "sucateamento" da rede pública, tanto em relação às instalações físicas quanto aos equipamentos, além da carência absoluta e relativa de estabelecimentos em determinadas regiões, municípios e localidades, e da organização precária dos serviços, com baixa racionalidade na utilização dos recursos disponíveis.

Deste modo, torna-se necessário, de um lado, a garantia da efetividade da ação de saúde e, de outro, a recuperação e reequipamento da rede de serviços. Diante da gravidade da situação da seca no Estado, as questões referentes à saúde se agravam ainda mais. Este programa conferirá prioridade à recuperação e ao reequipamento das unidades de saúde, e a sua expansão até atingir todos os municípios.

Estamos adotando como política um regime que estamos introduzindo, do médico, que é difícil consegui-lo para os municípios mais remotos e mais distantes do sertão, mas de um médico com tempo integral, exclusivo, que tenha, além do seu salário, que foi razoavelmente elevado como decorrência da política das ações integradas de saúde, que ele tenha nos municípios mais distantes um adicional de tempo exclusivo e de presença sertaneja de 40% a 50% do seu salário, como forma de conseguirmos médicos que permaneçam nos municípios mais distantes e mais recônditos do sertão do semi-árido; ele terá vantagem financeira maior, terá um salário maior do que o médico melhor remunerado na capital do Estado.

O estado democrático, ao assumir o compromisso de transformar os excluídos em cidadãos, não está fazendo uma concessão, ao contrário, está apenas reconhecendo as lutas encetadas pelo povo sertanejo em sua trajetória. Movimentos messiânicos, como o de Canudos ou o do cangaço, demonstram a capacidade de resistência e rebeldia desse povo.

Gostaria de relatar para os Srs. um incidente que ocorreu comigo ao longo da campanha eleitoral. Deslocava-me no sertão da Bahia, de uma pequena cidade para outra, de Catolândia para São Desidério. Havia uma distância, em estradas, de 14km, e levei duas horas, de Catolândia a São Desidério. Num pequeno vilarejo, um povoado de 40 a 50 casas, nós paramos e fomos envolvidos pelas famílias e pela criança, dezenas, centenas de crianças, não havia água, mas o nome da localidade é Riacho Grande. Observava-se o leito do rio seco, absolutamente seco, nos tempos de estiagem, e a população estava com sede, e crianças morrendo desidratadas e com sede. De repente,

no meio das pessoas que me envolveram, um sertanejo líder, homem de 62 ou 63 anos, que me disse esta frase, mascate, na alma da gente: "Doutor, temos ouvido falar aí do Senhor, da sua campanha, vamos cavar um poço. Hoje não almocei e nem comi, vou comer amanhã. Meu companheiro aqui comeu hoje e não vai comer amanhã. Nós estamos juntado o nosso dinheiro, porque vamos cavar um poço, para ter água, porque nós sabemos que aqui tem água. Nós somos como animal, com uma cangalha sem suadouro, que vai ferindo o lombo da gente, mas a gente vai até lá, e vai vencer."

Contei esse episódio aos baianos, dei-lhes uma palavra de estímulo, de confiança e de fé, e continuamos a nossa jornada.

Hoje, na Bahia, esse poço do Riacho Grande jorra 20 mil litros de água por hora. Em todas as casas existe água, em todos os quintais. A horta comunitária se organiza, e eu pude dizer, ali do Riacho Grande, que nestes sete meses de Governo, em que assumimos a desordem, assumimos a administração degradada em todos os setores, sem nenhum setor sequer que se possa apontar com uma situação razoável, pude dizer aos baianos que aquele havia sido o primeiro, mas que nesses sete meses nós já fizemos recuperado e construído mil poços para mil comunidades iguais àqueles no sertão da Bahia, e que nós precisávamos chegar a muitos e muitos outros milhares, sem propaganda, sem televisão, mas lutando.

O estado democrático, ao assumir o compromisso de transformar, como eu dizia, os excluídos em cidadãos, não está fazendo uma concessão. A seca não pode continuar a ser um pesadelo e um flagelo na História do Brasil moderno, depende de nossa vontade política, da nossa decisão política, numa das horas mais ricas, numa das horas de esquina da História deste País, que é o instante em que os Srs. Senadores e Deputados têm a responsabilidade e, sobretudo, o grande privilégio de elaborar a nova Constituição da República.

Notas sobre a seca na Bahia

Estimativa dos Prejuízos Acarretados à Economia do Estado

A economia agropecuária participa com 17% do PIB baiano e emprega, em contrapartida, 50% da população economicamente ativa. Esse fato, por si só, demonstra como as crises no setor primário do Estado repercutem tanto no social como no econômico.

Do total de 26 produtos de maior expressão da agricultura baiana, mais de 50% apresentam rendimento negativo. Na verdade, não só vem-se registrando anualmente uma diminuição da área plantada, como uma queda substantiva na produtividade, decorrente de dificuldades originadas das longas estiagens, além de problemas de natureza tecnológica e creditícia enfrentados pelos agricultores.

Até agosto de 1987, apenas as lavouras de feijão, milho, arroz, soja, algodão herbáceo, mamona e sorgo deixarão de produzir 1,2 milhão de toneladas/ano, o que implica uma perda de renda agrícola em torno de 1,3 bilhões de cruzados, significando que o Estado deixará de arrecadar impostos num montante de 1,8 bilhão de cruzados.

A este cenário, mais recentemente, e inusitadamente, talvez pela primeira vez incorpora-se o cacau, principal produto agrícola do Estado, cujas perdas de entressafra foram estimadas em cerca de 60%, 70% pelos seus produtores.

Salienta-se ainda que são 319 municípios do Estado afetados pela seca, cuja situação econômica faz-se refletir nas suas populações residentes, responsabilizando-se pela desagregação da vida rural, via desemprego e incapacidade de plantar para sua própria subsistência, frustrando assim todas as expectativas de manter o homem trabalhando com dignidade em seu local de origem.

O número de desempregados na economia caqueira está estimado pela CEPLAC em cerca de 60.000 pessoas, enquanto na economia cafeeira os números chegam de 80 a 90.000 desempregados diretamente, segundo o IBC.

Gostaria de dar notícias do decreto que nós baixamos para organizar as comissões que dirigem todo o processo emergencial da seca, hoje, na Bahia:

"DECRETO Nº 228
DE 25 DE AGOSTO DE 1987

Cria Comissão Participativa e Consultiva nos Municípios, para execução de Convênio celebrado entre o Estado da Bahia e o Ministério do Interior, visando à realização de obras e serviços destinados a combater os efeitos da seca."

Entre as considerações ou consideranda que relevam à calamidade que reclama urgência na execução de obras e serviços destinados a combater os efeitos da seca, considerando a importância de eliminar todas as formas de atendimento clientelista com desatenção aos direitos do cidadão, e considerando a necessidade de ampla participação das comunidades, estabelecemos uma Comissão Participativa e Consultiva do Estado da Bahia para funcionar nos municípios que forem reconhecidos em situação de calamidade e emergência, com a seguinte composição: representantes da Coordenação de Defesa Civil do Estado, Servidor Público Estadual, que será o Secretário Executivo, representantes da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Agricultura, da Secretaria da Educação, o Prefeito Municipal ou um seu Representante. Gostaria de salientar que nós, na Bahia, temos trezentos e sessenta e sete Municípios e uma situação política, ainda hoje, como a que enfrentamos em 1986, em que mais de trezentos prefeitos são nossos adversários. Porém, os prefeitos integram e constam da Comissão Participativa e Consultiva. Representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais; Representantes das Entidades Patronais, ou de Cooperativas; Representantes das Entidades Comunitárias, das Igrejas, dos Clubes e de outros serviços e dois Representantes da Câmara de Vereadores: um da Maioria e outro da Minoria.

A Comissão Participativa e Consultiva é presidida pelo Prefeito Municipal que, na maioria esmagadora das áreas do sertão, é o nosso adversário político. Essa Comissão reunir-se-á com **quorum** e lhe compete promover a seleção dos beneficiários dos programas de ocupação temporária da mão-de-obra rural, ou seja, uma seleção realizada pela Comissão Participativa e Consultiva inte-

gralmente para impedir a manipulação feita pelos chefes e "chefetes" políticos do sertão, como habitualmente se praticava na Bahia; coordenar a escolha, execução e acompanhamento das obras e serviços a serem realizados no município; fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros e materiais alocados em razão do convênio.

E assim, uma série de outras medidas que dizem bem da profunda transformação metodológica através da qual estamos realizando essas medidas emergenciais, tendo entretanto a vista e a consciência voltadas para os problemas de fundo, para as questões substantivas que significam a reformulação da estrutura econômica e social do Nordeste e do Brasil. Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho)

— Srs. Parlamentares, passaremos, agora, à fase de perguntas ao Governador Waldir Pires. Pediria a V. Ex^a que resumissem, o máximo possível, o tempo da formulação da questão, para que todos possam participar e tenhamos uma produção maior nesta sessão.

Embora o critério para a ordem das perguntas seja o mesmo para o das assinaturas, peço permissão a V. Ex^a para abrir exceção e dar a palavra, em primeiro lugar, como homenagem especial, ao Deputado Fernando Santana, lembrando a S. Ex^a que o tempo deverá ser o mais reduzido possível.

O SR. MANOEL CASTRO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Pois não, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MANOEL CASTRO — Antes de ouvir o nosso amigo Deputado Fernando Santana, gostaria de tratar, mais especificamente, das questões relacionadas a esta CPI, do problema da seca do Nordeste. Gostaria mesmo até de contestar, Sr. Presidente, quando defende ou acusa, dependendo da questão dos incentivos da chamada área intensiva de capital, porque há exemplos concretos no Nordeste, vemos o pólo petroquímico na Bahia, que demonstra que esta medida quando bem aplicada é positiva.

Com relação ao que eu havia conversado com o Deputado Virgildásio de Senna — eu disse a S. Ex^a há pouco, na saída, que iria tratar desse assunto, conversando como companheiro de bancada baiana — devo dizer que pedir a S. Ex^a que levasse ao Governador Waldir Pires a informação e a queixa de alguns municípios, onde estava havendo algum abuso e discriminação por parte das comissões formadas pelo Governo. E que iria tratar esse assunto dentro da seriedade que o caso requer, e não tratando politicamente ou partidariamente no sentido que muitos interpretam.

Mas o que me força a colocação é o fato de me haver sentido ofendido com as declarações do Governador, e quero refutá-las, porque S. Ex^a afirmou peremptoriamente que assumiu o Governo e encontrou degradada todas as áreas do Governo. Comandei durante um determinado período...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. MANOEL CASTRO — Sr. Presidente, estou com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — V. Ex^a pediu para uma questão de ordem, e já a formulou.

O SR. MANOEL CASTRO — Não formulei, ainda. Não é uma questão de ordem, Sr. Presidente, se vamos discutir politicamente eu acho ótimo. Vamos discutir o que é degradação.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Para uma questão de ordem, tem a palavra o Senador Mansueto de LAVOR.

O SR. MANOEL CASTRO — Sr. Presidente, ainda estou com a palavra... Lamento a forma discricionária que está sendo tratada aqui. Eu gostaria de discutir o que é degradação, politicamente.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Com a palavra o Senador Mansueto de LAVOR.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, gostaria de dizer que é importante para o debate, que espero seja o mais produtivo e proveitoso possível, obedecer-se o Regimento e a praxe que se estabeleceu em todas as comissões. E a praxe regimental é os oradores se inscreverem e, pela ordem de inscrição, usarem da palavra, excetuando, é claro, a questão de ordem. O que me parece é que o nobre Deputado Manoel Castro não levanta aqui uma questão de ordem.

Portanto, solicito a V. Ex^a, Sr. Presidente, que além de estabelecer o tempo para cada intervenção já pedida pelo Deputado Fernando Santana, que eu apóio, que se atenha à ordem de inscrição porque isto é muito importante para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Com a palavra o Deputado Fernando Santana, que dispõe de 2 minutos para formular a sua questão.

O SR. FERNANDO SANTANA — Sr. Presidente, Sr. Governador, Srs. Deputados e Senadores, a política defendida e estruturada pelo Sr. Governador, para os efeitos da seca, nos parece a mais conveniente até hoje formulada. E chego até a dizer que o espírito de Euclides da Cunha baixou em S. Ex^a. Já que o Espírito Santo está longe de todos, eu diria que o espírito de Euclides da Cunha baixou porque, justamente, em 1927, lendo "Os Sertões", que me foi emprestado por um cidadão chamado Alfredo Franco, em Itará, Euclides diz exatamente isto: "O problema do Nordeste não é a falta d'água, e sim a falta de retenção das águas." Considerando as medidas pluviométricas, de 1902, Euclides da Cunha poderia formular esse pensamento, pois ele sendo devidamente refletido dá — como consequência a formulação política do aproveitamento de todas as águas através da retenção por barragens, e o aproveitamento dos açúcares.

Pergunto ao Governador se nos lençóis subterâneos ou aquíferos está sendo feito um estudo de tal modo que eles não sejam explorados predatoriamente? Porque é sabido que cada lençol tem uma certa medida de água que se pode sangrar anualmente, além da qual, eles desaparecem fatalmente. Esta, a única questão que eu queria formular e, ao mesmo tempo, concordando inteiramente com a política, não só para a Bahia, mas para todo o Nordeste, de aproveitamento total das águas, onde elas possam ser barradas sem infiltração, como em algumas áreas sedimentares...

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Para dar um andamento mais rápido aos trabalhos, uma vez que o Governador Waldir Pires vai precisar se deslocar para o Estado do Ceará, esta Presidência vai ouvir em bloco cinco Deputados, e o Governador responderá; depois, mais cinco, e assim teremos um andamento mais rápido.

Antes de encerrarmos esta reunião, queremos lembrar aos Srs. Senadores e Deputados que esta CPI estará reunida amanhã, às 10 horas, nesta mesma sala, para ouvir o depoimento do Professor Carlos Girardi, do Instituto Tecnológico da Aeronáutica, que nos trará importantes informações científicas sobre a previsibilidade da seca no semi-árido.

Tem a palavra, por ordem de inscrição, o Deputado Celso Dourado, que disporá de 2 minutos para falar.

O SR. CELSO DOURADO — Lamento muito, Sr. Presidente, a exigüidade do tempo, já que nas outras vezes tivemos mais tempo.

Sr. Governador, a região de Irecê tem uma longa experiência de sofrimento com a seca e, na realidade, essa última seca se iniciou exatamente na região de Irecê, com uma perda quase total e absoluta da safra, com o agravante de que determinados erros, cometidos pelo Governo, prejudicaram ainda mais a região. Depois de ter perdido a safra de feijão, de milho e outros cereais, poderíamos ter tido uma excelente safra de mamona, porque houve uma chuva em março e abril, e quando chove neste período a mamona produz bastante. Mas foi permitido a política de importação de mamona — estou levantando a questão porque novamente soubemos que a Cacex está permitindo a importação de mamona, o que é um crime contra a região, contra o Nordeste como um todo e, particularmente, contra a região de Irecê que é a maior produtora.

A região não precisaria ter sofrido o que sofreu, porque a mamona seria aquele produto que daria condições de subsistência, sobretudo aos pequenos, aos mais pobres e mais humildes, porque é um produto genuinamente popular. Precisamos falar muito sobre a mamona, porque se pensa que mamona é algo imprestável, mas, na realidade, é um produto nobre que é manipulado por multinacionais. Nós exportamos o óleo e depois importamos os produtos industrializados. Alguém já usou a seguinte expressão: o comportamento do Brasil, em relação à mamona, é como se ele exportasse banana para importar bananada. Está chegando a hora dos governos tomarem uma atitude correta para definir uma política da produção, comercialização e industrialização deste produto, que é um produto nobre e de muita importância, sobretudo para o Nordeste. É um produto que responde à calamidade da seca, responde de maneira positiva e na hora precisa.

Devido à situação, depois daquela seca, partiu-se na região para a experiência de uma pequena irrigação: temos, hoje, mais de dois mil hectares irrigados por iniciativa particular. Nesses dois mil hectares, foram produzidos este ano 16 mil toneladas de cebola, 500 toneladas de alho, centenas de toneladas de cenoura, melão, melancia, enfim, a região passou a um aprendizado de uma cultura diferente, que não é típica da região. Mas a decepção foi muito grande, porque os preços se aviltaram de tal maneira, que hoje mesmo irrigando, à margem do rio São Francisco, no Muni-

cpio de Xique-Xique, os produtores estão vendendo suas terras porque acham que não vale à pena. O que vem provar a tese de que o problema do Nordeste não é exatamente a seca, é toda uma problemática da região e do próprio País.

Tenho a impressão de que uma política correta, de orientação dos próprios organismos estaduais e federais, que existem na região, poder-se-ia ter feito, com um estudo de mercado que não precisaria levar o agricultor a essa frustração e a essa decepção. Lá, temos a Emater, a Embasa, o Projeto Sertanejo, desativado, mas com os seus funcionários sendo pagos; a Cerb, Acar etc...

Desses funcionários, a Emater tem mais de 300 e alguns outros têm dezenas e centenas, passaram todo esse período recebendo salário do Estado ou do Governo Federal praticamente sem produzir nada...

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Deputado Celso Dourado, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. CELSO DOURADO — ... quando poderiam ter orientado o agricultor para determinado produto, porque se ele tivesse sido orientado para irrigar o feijão não haveria problema — hoje, estamos comprando feijão a 3 mil cruzados a saca para o plantio de sequeiro que inicia agora.

São problemas que existem ainda na região e que precisam ser corrigidos e, lamentavelmente, o tempo é curto porque temos muitas outras questões como, por exemplo, a adutora de Mirorós, que está pronta, com 350 milhões de metros cúbicos, para servir água às cidades e aos povoados da região e até hoje não se fez nada!

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Passo a palavra ao Deputado Mário Lima.

O SR. MÁRIO LIMA — Ouvi o seu relato, prova de que o Governo democrático da Bahia começa a cumprir na prática o que prometera nas praças públicas.

Queria fazer uma pergunta objetiva: sabe-se que um dos problemas que dificulta hoje a irrigação no Nordeste é a carência de energia elétrica — é o grande drama do Nordeste brasileiro. Tenho em mãos o relatório da Chesf sobre as atividades do ano passado e aqui está o plano decenal de obras de geração. Estão incluídas duas usinas na Bahia: Pedra-do-Cavalo, que gerará 600 mil KW, e a Usina de Itapebí, no extremo-sul, que gerará também 600 mil.

Ontem, neste recinto, questionei ao Ministro da Minas e Energia quanto à data prevista para essas máquinas entrarem em operação, e S. Ex^a me respondeu que a primeira é Pedra-do-Cavalo, em abril de 1992; e Itapebí, em novembro de 96. Questionei ao Ministro, e S. Ex^a ficou de me dar uma resposta posterior, se essas obras não poderiam ser apressadas. Porque se essas usinas entrassem em operação iriam liberar a energia de Paulo Afonso que poderia ser direcionada para as grandes obras de irrigação.

A pergunta que faço a V. Ex^a é a seguinte: Em que nós, Parlamentares da Bahia, solidários e companheiros de V. Ex^a, poderemos ajudar para questionar o Governo Federal e mostrar o débito que tem com a Bahia, no sentido de que, pelo menos, Pedra-do-Cavalo, que é uma obra que já está tecnicamente num certo estágio, caso haja boa vontade do Governo Federal em liberar

recursos, possa essa obra ser antecipada pois 600 mil KW quando entrarem em operação, liberarão energia para os grandes projetos de irrigação, que sei o Governo de V. Ex^a começa a planejar.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Com a palavra o Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, Sr. Governador Waldir Pires:

(Trecho inaudível)

Então, se deveria usar toda a potencialidade, toda a riqueza, todo o recurso humano do nosso povo para, durante o período da seca, ele próprio, através da sua conscientização e da sua educação, superar os problemas atinentes à própria sociedade e ao próprio clima.

Quero concordar inteiramente com as colocações de V. Ex^a sobre as origens da pobreza, do subdesenvolvimento da Bahia e do Nordeste brasileiro, que não são outras senão as origens da pobreza e do desenvolvimento da Amazônia, de São Paulo e daqui da periferia do Distrito Federal.

Gostaria de perguntar a V. Ex^a quais e como estão sendo carreados os recursos federais para o atendimento às vítimas de mais esta seca no Estado da Bahia?

Em segundo lugar, se o sistema de distribuição de cestas alimentares é o mais adequado pela filosofia traçada do seu Governo acerca do atendimento àquele povo? Não seria mais adequado o trabalho, o salário mínimo e até um pouco mais do que o salário mínimo e alimentos adquiridos a preços subsidiados, ou a preço de custo?

Terceiro ponto: se o Governo democrático da Bahia não poderia, ao lado de obras, mesmo com características permanentes — que já é um avanço — se não poderia, ao invés dessas obras materiais, investir na educação do povo durante esse período, nessa ociosidade forçada, mas investir na educação de homens, mulheres e crianças, para terem a consciência do problema e da superação da seca relativa a esse tempo, quer dizer, se não seria melhor ao invés de um açude aqui, outro acolá, investir nos homens para que eles pudessem se organizar e mudar essa face social, isto é, ao invés de pequenos açudes que podem ser multiplicados através de máquinas, não poderia essa mão-de-obra ser empregada em serviços comunitários e na própria educação dessas comunidades?

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Para encerrar o primeiro bloco, passo a palavra ao Deputado Antônio Câmara.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA — Prezado Governador Waldir Pires, a exposição de V. Ex^a não só é criteriosa com relação às mudanças preconizadas pelo seu Governo com referência ao convívio do nordestino com a seca, mas, também, o depoimento de V. Ex^a com relação ao que encontrou na Bahia, não é diferente do Rio Grande do Norte, não é diferente da maneira degradante como recebemos o Estado. Mas, viemos para mudar! O solo e o clima não podem ser considerados como verdadeira causa de nossa pobreza. Temos que conviver com ela e competência e inteligência, meios e potencialidade para minimizarmos esses efeitos.

Dito isto, corroborando com o pensamento de V. Ex^a, tanto nos novos critérios que vai adotar,

como a forma que encontrou o seu Estado, que foi a mesma encontrada no nosso, gostaria de dizer a V. Ex^a que é necessário — e aqui me dirijo ao nosso organismo de desenvolvimento econômico e social — também que possamos fortalecer a Sudene, fazendo com que possa ser readquirida toda a soma de recursos para que ela possa, numa política nova — não nesta, porque o Finor serve apenas a grupos poderosos —, enquadrar-se numa nova realidade de recuperação do Nordeste voltada para o homem e para o mais carente. Não é assim?

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Com a palavra, para responder as questões formuladas neste bloco, o Sr. Governador Waldir Pires.

O SR. WALDIR PIRES — Sr. Presidente, preciso realmente responder com muita rapidez, porque estou na dependência de uma carona do Ministro do Interior para viajar, às 13 horas e 30 minutos, para Fortaleza. Todas as perguntas são muito importantes e todas mereceriam ser respondidas. Mas, eu gostaria de emitir o juízo que tenho a respeito, com uma reflexão mais profunda.

Nobre Deputado Fernando Santana, creio que essa é uma das preocupações que hoje temos. Não há estudos sobre os lençóis freáticos, estamos começando a realizá-los. Como dizia há pouco, não há estudos dos recursos hídricos na Bahia, há regiões em que os poços estão sendo perfurados e já estamos sentindo a ameaça do esgotamento do lençol freático. É uma coisa perigosíssima, mas, infelizmente, há uma certa anarquia na perfuração decorrente da inexistência de estudos que indiquem o volume dos reservatórios subterrâneos. Estamos realizando estes estudos e creio que, dentro de seis meses a um ano, poderemos ter estes estudos geológicos realizados na Bahia e, com isso, estabelecermos uma disciplina da perfuração.

Meu companheiro Celso Dourado, estou inteiramente de acordo de que teremos que mudar, como política deste País, os mecanismos de importação, ou da autorização de importação de produtos agrícolas. Quer dizer, a autorização da CACEX é, tantas vezes, absolutamente afastada da realidade agrícola, da realidade econômica, da potencialidade de todos os nossos produtores e da nossa capacidade de produzir.

O que ocorreu, no ano passado, com a mamona, se ocorrer este ano, então, é uma coisa gravíssima. A mamona é realmente uma produção de extrema utilidade, porque ela é resistente e rica. Não há por que estejamos a importar mamona do mundo. Estamos importando mamona, inclusive, do outro lado do mundo, importando da China.

De modo que estou inteiramente de acordo com que a política de autorizar a importação de produtos agrícolas não possa ficar a nível de decisões da CACEX ou dos órgãos puramente fazendeiros.

Como também em relação a Mirorós, creio que devemos interromper essa desarticulação na vida deste País. Os organismos federais têm atividades, empreendimentos absolutamente, digamos assim, independentes da articulação com os Estados. Mirorós é uma obra federal; a esta altura, deveria estar plenamente articulada com a administração estadual. Estamos insistindo. Entendo

até mesmo que há órgãos federais que deveriam, inclusive, desaparecer na realidade nordestina, para integrar-se num programa comum. Devemos tentar realizar, com a seca, o que estamos tentando realizar com a saúde. Quer dizer, a ação integrada para impedir a dispersão, a superposição, o desperdício, a desarticulação que hoje é tão existente.

ENERGIA

Mário Lima, este desafio para nós é fundamental, porque a grande riqueza do São Francisco, evidentemente, que não deve ser para produzir energia; deve ser para fazer a grande revolução da produção de alimentos de todo o São Francisco, de todo o Oeste. E, no entanto, ainda hoje, estamos encontrando dificuldades nesta visão conceitual. O São Francisco existe para viabilizar uma agricultura moderna? Ou o São Francisco existe para produzir energia? Deveríamos estar cogitando de outras formas de energia. Existem outras formas de energia. Nós, inclusive, estamos investindo, neste País, muito pouco na pesquisa da energia solar, numa região, como a Região Nordeste que é riquíssima de disponibilidade solar.

A curto prazo, quais são os grandes problemas que estamos aí? Houve uma certa negligência; os investimentos não correram como deveriam ter corrido; as obras de Itaipicá não se concluíram, em 1986, como deveriam ter concluído; as obras da linha de transmissão de Tucuruí para Presidente Dutra não se concluíram, como deveriam ter-se concluído no começo deste ano; estamos pagando um preço altíssimo, no Nordeste, com o racionamento de energia; os Estados estão pagando, do ponto de vista financeiro, o mercado de trabalho, porque está desempregando gente.

Temos estas duas questões indagadas que S. Sr colocou, muito apropriadamente, que é Pedra-do-Cavalo. Pedra-do-Cavalo é este caso de calamidade administrativa; Pedra-do-Cavalo é uma coisa inimaginável, porque endividou o Estado praticamente em um bilhão de dólares, para produzir energia, não produz até hoje um kW de energia; a barragem está concluída desde 1983; foi inaugurada muitas vezes; as televisões foram convocadas a editarem essa propaganda das suas conclusões; Pedra-do-Cavalo não tem o mínimo de estrutura para produção de energia. Não há, sequer, uma turbina. Toda iniciativa é a partir do nosso Governo de passar Pedra-do-Cavalo para a produção de energia elétrica, para a CHESF, que tem **know how**, que tem competência de produção e de operação de uma barragem, como é Pedra-do-Cavalo. É a COELBA, que é o organismo estadual, comprará essa energia e a distribuirá, pois esta é a sua competência. De outro lado, também — creio que a Bancada pode nos ajudar enormemente —, estamos forçando o Ministério das Minas e Energia a que os estudos e a conclusão das obras de Itaipicá se façam num prazo mais curto, para que as tenhamos rapidamente, lá no Extremo Sul, porque isto viabilizará mais facilmente a interligação de todo o sistema energético do Centro-Sul com as instalações de Itaipicá, com Pedra-do-Cavalo, com o sistema CHESF e com a ELETRONORTE, interligando todo o Nordeste com o Sul e, com isto, fazendo desaparecer o perigo da instabilidade de oferta de energia e, conseqüentemente, de nosso desen-

volvimento. Creio que a Bancada vai nos ajudar enormemente, ajudar a Bahia, forçando, pedindo, reivindicando que Itaipicá e Pedra-do-Cavalo se façam em menos tempo. Pedra-do-Cavalo pode ser, se for intensa a margem do investimento, concluída em dois anos. Não há nada em energia lá.

O SR. MÁRIO LIMA — É um aspecto que acho importante: redução do prazo.

O SR. WALDIR PIREZ — É importantíssimo! Hoje, estamos à beira de um colapso, porque, ainda hoje, eu estava lendo que as nossas reservas, em Sobradinho, estão reduzidas a 16% úteis. Se chegarmos a 10%, provavelmente, poderemos ter um colapso do sistema do São Francisco, em Sobradinho e em Três Marias.

Senador Mansueto de Lavor, nosso companheiro, creio que os recursos federais são pequenos, são reduzidos. Temos recursos federais, até o momento, que são alocados pelo Ministério do Interior. Não há um programa estabelecendo nitidamente as responsabilidades que possamos assumir. Uma realidade como a da Bahia, por exemplo, que foi financeiramente a do desastre, em que tínhamos uma despesa de pessoal que correspondia ao total da arrecadação do ICM, a 130%, a despesa de pessoal. Posso dizer, hoje, aos meus conterrâneos que vencemos a batalha financeira, que equilibramos já o Estado, que hoje temos uma situação superavitária entre receita e despesa, mas a verdade é que isso foi a partir do mês passado e ainda é uma quota modesta, muito modesta. Não chegamos a ter, ainda, 10% da receita do Estado, podendo ser consagrada a investimentos. Esses recursos do Governo Federal são recursos ainda muito modestos e, hoje, inclusive, vamos ter agora uma reunião em Fortaleza. O Ministro do Interior irá a esta reunião e o que desejamos é que se tenha clareza e nitidez na participação desses recursos federais, para que a margem de responsabilidade, em todas essas medidas paliativas e emergenciais, sejam uma margem mais tranqüila.

Creio que, talvez, em virtude da forma como disse, não tenha sido bem entendido, mas situações, como duas formas de atendimento, tanto o problema das cestas básicas em determinadas regiões, onde não há oportunidade imediata da frente de trabalho, como também a da frente de trabalho, sendo sempre com salário, à base de um salário mínimo e sempre para a realização de um equipamento público, de uma obra pública. Jamais a frente de trabalho seja manipulada pelo chefe clientelista, enfim, pelo clientelismo, conduzindo o trabalho para setores privados, para o enriquecimento desse ou daquele proprietário, mas a frente de trabalho administrada por essa comunidade.

Na realidade, houve um colega da Bancada baiana, nosso adversário, que iria nos dizer que está havendo ou que houve alguma prática não correta. Não posso assegurar que a prática seja absolutamente correta. É a primeira vez que se faz isso na Bahia, ao longo dos séculos e dos tempos, em que a comunidade que diz onde o dinheiro vai ser aplicado, que faz a relação da mão-de-obra que vai ser contratada, que pode ter o poder fiscalizador. É possível que haja, mas de qualquer jeito, o que é importante é o seguinte: é que não haverá

impunidade. Se porventura ocorrer desvios, esses desvios serão punidos e nós não os permitiremos.

Em relação aos investimentos em educação, eu estou inteiramente de acordo. Creio que esse é um processo pedagógico e deveremos, na medida em que utilizarmos a mão-de-obra em frentes que estão realizando obras públicas, seja aguada, seja represa pública, seja estrada, seja equipamento público que fique definitivamente e que não se interromperá, porque o que paralisar, na fase emergencial, pela eventual paralisação de recursos federais, nós continuaremos com recursos estaduais, nesta compreensão de que nós precisamos mudar é a fisionomia da utilização dos recursos hídricos em nosso Estado.

Compãheiro Deputado Antônio Câmara, eu estou inteiramente de acordo com a sua observação e creio que é preciso fortalecer a Sudene. A Sudene foi concebida para ser esse órgão de representação da vontade política do Nordeste. É claro que ela sofreu deformações extraordinárias ao longo do autoritarismo e que nos incumbe prestigiar a Sudene, restaurá-la na sua dignidade maior, na sua responsabilidade de indicar a política para o Nordeste, a política de seca e a política do desenvolvimento para o Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Teofônio Vilela Filho) — Dando início agora às questões do segundo bloco, passo a palavra à Deputada Moema São Thiago.

A SRA. MOEMA SÃO THIAGO — Governador Waldir Pires, reconhecendo toda a trajetória de vida de V. Ex^a, democrática, popular e nacionalista, para mim, é muito importante ouvir V. Ex^a no sentido de analisar o que seriam as ZPES agora, para o Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Domingos Leonelli.

O SR. DOMINGOS LEONELLI — Nobre Senador, há uns dois dias reunimo-nos aqui, em Brasília, com um dos economistas mais importantes do nosso Partido. S. Ex^a nos registrava que, embora a questão do Nordeste fosse muito grave, fosse muito séria, que estava tentando se resolver a questão no plano, inclusive, da tributação, mas que nós tínhamos um crescimento, no Nordeste, dois pontos acima do crescimento da economia nacional. Lembrei a S. Ex^a que dois pontos acima de um, acima de zero, importa muito o patamar do qual se parte para esse cálculo. Eu creio que essa formulação, ao lado daquela que faz o Senador Teotônio Vilela, logo no início do seu artigo, a CPI da Seca no Nordeste, quando S. Ex^a disse que a economia é tão frágil que um ano inteiro de seca, talvez, traga prejuízos econômicos menores que uma só grande geada em São Paulo e no Paraná, essa desimportância econômica do Nordeste, no conjunto, principalmente da agricultura nordestina, juntando estes dois fatos, eu gostaria de pedir a V. Ex^a uma opinião ou um raciocínio a respeito das possibilidades de desenvolvimento do Nordeste, como única forma de enfrentar a questão da seca, já que, na sua própria fala, fica muito claro que não existe um enfrentamento isolado. Como o Nordeste pode gerar riqueza para enfrentar — se a si próprio, as suas próprias dificuldades internas e a brutal, talvez uma das mais cruéis, afrontosas e desumanas

explorações do homem pela taxa de exploração que existe em todo o mundo? Dificilmente, encontrar-se-á uma disparidade interna tão grande, com uma população tão rica ao lado de uma população tão pobre, como existe no Nordeste. Nesse sentido, temos que enfrentar sua própria contradição interna, para enfrentar a questão da seca. Essa é a minha formulação.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Concedo a palavra ao Relator desta Comissão, o nobre Deputado César Cals Neto.

O SR. CÉSAR CALS NETO — Serei bastante sucinto, fazendo um pequeno comentário sobre uma das afirmações do Governador Waldir Pires, no que diz respeito à decisão política. Acho que essa CPI tem que ser, também, um instrumento de decisão política.

Para se ter uma idéia, Governador, segundo os dados oficiais, de 1979 a 1987, em menos de uma década, os prejuízos com a seca, no Nordeste, foram da ordem de 21 bilhões de dólares. As transferências governamentais, nos cinco anos de seca, atingiram a ordem de dois bilhões de dólares. Então, nós temos, em menos de dez anos, entre a massa de prejuízos e a massa de transferências governamentais, cerca de 23 bilhões de dólares, o que significa uma bagatela de 20% da nossa dívida externa, o que mostra que os recursos estão se perdendo, por falta de uma decisão política mais efetiva.

O Nordeste, Sr. Governador, hoje, tem cerca de 500.000 hectares irrigados. A Índia tem, segundo o Ministro do Interior, com quem V. Ex^a vai viajar agora, 40 milhões de hectares irrigados.

O Governo Federal propõe a realização de um milhão de hectares em cinco anos. De acordo com os recursos já previstos para o Ministério da Irrigação, que, no próximo ano, são da ordem de 350 milhões de dólares, nós chegamos à conclusão de que isso vai levar cerca de nove a dez anos para se realizar um milhão de hectares, enquanto que a Índia, segundo as informações do Ministro do Interior, realiza, por ano, cerca de 2,3 milhões de hectares de irrigação. Em um ano, a Índia realiza mais do dobro do que o Brasil pretende realizar no Nordeste, em termos de, praticamente, dez anos, o que mostra que o Governador acerta muito, quando diz que o problema fundamental dessa questão da seca ainda é um problema de decisão política.

Eu queria só aproveitar esse pequeno comentário do Sr. Governador Waldir Pires, para que nós tenhamos essa consciência de que uma das responsabilidades básicas, maiores, desta Comissão, junto com os Governadores e todas as autoridades envolvidas na problemática do Nordeste e da seca, é em geral decisão política, sobretudo, neste momento constituinte e também da legislação complementar. Nós estamos tentando fixar um percentual de investimentos para o Nordeste. Então, acho que seria de bom alvitre que nós pudéssemos, dentro desse percentual, fixar também um parâmetro de investimento na área de combate à seca, de convivência com a seca, de irrigação, em termos de Nordeste, com esses recursos da Constituinte.

É neste sentido que eu gostaria de ouvir, posteriormente, a opinião do Sr. Governador Waldir Pires.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Com a palavra o Vice-Presidente desta CPI, Deputado Ismael Wanderley.

O SR. ISMAEL WANDERLEY — Governador Waldir Pires, eu gostaria de comentar um fato que presenciei ontem, aqui, nesta mesma sala.

Indagado pelo Senador Jutahy Magalhães, aqui presente, o Ministro Aureliano Chaves confessava que os recursos foram desviados do Nordeste e o nosso racionamento é exclusivamente fruto da irresponsabilidade do desvio desses recursos. É lamentável que nós, que sabemos de todos os problemas da nossa região, cheguemos a constatar irresponsabilidades dessa natureza.

Ora, Sr. Governador, diante de exposições como essas, no nosso entender, a vontade política de priorizar o Nordeste não está ocorrendo. Ocorre também, agora, na irrigação, quando nós sabemos que o Sul-Sudeste tem um maior número de hectares irrigados do que o nosso Nordeste, sem falar no escândalo da Alumar, que consome mais energia do que o meu Estado, o Estado do Rio Grande do Norte. Todo o Rio Grande do Norte consome menos do que a Alumar, que tem energia subsidiada e, todos nós sabemos, pagamos para exportar alumínio.

V. Ex^a não acha que se faz necessário uma mobilização política dos Governadores e dos Parlamentares do Nordeste, no sentido de coibir e definitivamente evitar esses abusos?

Nós não podemos mais suportar esse racionamento e, se os prazos de entrega das novas termoeletricas não forem atendidos, teremos que paralisar a Alumar, para que não penalize mais o povo nordestino.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — As inscrições estão encerradas e eu perguntaria se mais algum parlamentar deseja usar da palavra, para as respostas finais do Sr. Governador.

Com a palavra o Senador Jutahy Magalhães.

O SR. SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Governador, sendo bem sucinto, em primeiro lugar, eu perguntaria se nós teremos possibilidade de realizar uma programação para aproveitamento dos recursos transferidos para o Nordeste, em atendimento à seca, às dificuldades, como, em outros países, nós não fazemos apenas obras que nós chamamos, no Nordeste, de "alka-seltzer", que, com as primeiras chuvas, desaparecem, sem termos, portanto, um planejamento de aproveitamento dos recursos transferidos no período da seca, para fazer obras realmente definitivas e planejadas no conjunto.

Não temos, como V. Ex^a já demonstrou, nenhum estudo a respeito de aproveitamento da água, que não é tão pouca assim na nossa região. Apenas, existe uma má distribuição e um péssimo aproveitamento das águas caídas do céu.

Agora, no problema de energia, por exemplo, foi citado aqui, nós verificamos que o Governo Federal, nos dois últimos anos, sem falar no passado, no atraso de Itaparica e tal..., mas, nos dois últimos anos, nós tivemos um aumento de recursos para o Sul, Sudeste, da ordem de 89,5% da ELETROBRÁS. E, no Nordeste, nós tivemos uma diminuição de 9,5% na atual administração. Essa é a prioridade em favor do Nordeste.

Não sabemos, até agora, quem chegou primeiro, se a galinha ou o ovo e, no caso da ALUMAR,

se a Tucuruí foi construída para atender a ALUMAR, ou se a ALUMAR chegou para atender as necessidades de distribuição de energia de Tucuruí. Mas o que nós sabemos é que a ALUMAR, com 450 mil megawatts de aproveitamento de energia, gera 2.200 empregos, enquanto que 450 mil megawatts, dirigidos para empresas voltadas para o aspecto social, poderiam gerar 450 mil empregos. O que poderemos fazer para criar no Nordeste essa mentalidade que temos de lutar para o desenvolvimento da região e não lutarmos, apenas, para aplaudir os projetos que chegam. Porque nós vemos irrigação... V. Ex^a falou no problema de irrigação. E ontem também, na CPI de energia, verificamos que não existe nenhum projeto em estudo entre o Ministério da Irrigação e o Ministério das Minas e Energia, para saber o dispêndio de energia nesse projeto de irrigação, na área do São Francisco. Até hoje, o Ministério das Minas e Energia não sabe qual o tipo, o modelo de irrigação que será feita pelo Ministério da Irrigação. Então, não pode calcular quanto vai dispendir da água do São Francisco, em prejuízo da geração de energia. Eu teria muitas outras coisas a falar, mas meu tempo já está esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Encerrando as perguntas, passo a palavra para o Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR — Sr. Presidente, Sr. Governador, Srs. Parlamentares:

Eu não pude ouvir toda a exposição do eminente Governador da Bahia. Entretanto, eu gostaria de ponderar o seguinte: todos nós sabemos que a escassez de chuvas, a não retenção das águas, a pluralidade de órgãos atuando no Nordeste têm sido alguns dos problemas quase que permanente no Nordeste, que nos coloca sempre num estado de penúria. Agora, considero e muitos dos brasileiros consideram que o grande problema, o maior problema do Nordeste é que está nos faltando uma decisão política, uma vontade política, principalmente do Governo Federal e dos Governos Federais que passaram por este País, para resolver o problema da seca, do desenvolvimento da situação da calamidade do Nordeste. Porque o Governo Federal, que em comunhão ou conjugação com os governos estaduais e municipais e a própria comunidade, através de um programa sério e de recursos, já teriam solucionado esse problema, dando um Brasil mais uno, mais solidário, mais humano. Entretanto, chegou a hora. É preciso que o futuro governante deste País esteja comprometido com essas causas, comprometido com o povo. Daí, é que acho que uma das saídas para o Brasil, no momento, são as eleições diretas, hoje, já defendida também por V. Ex^a. Não que a eleição vá solucionar todos os problemas. Entretanto, vai comprometer o governante com o povo e o povo vai passar a ser partícipe, co-responsável na gestão pública federal.

Pergunto: V. Ex^a também concorda que o que está nos faltando é a vontade política, é a decisão política do Governo Federal, carreando, alocando mais recursos para solucionar definitivamente o Nordeste?

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Passo a palavra ao Governador Waldir Pires, para responder as perguntas deste segundo e último

bloco, concluindo seu pronunciamento de hoje nesta CPI.

O SR. WALDIR PIRES — Deputado Moema São Thiago, lamento lhe dizer que tenho ouvido muito falar nas ZPE nos jornais, títulos de jornais, artigos. Mas, nenhum estudo sério, capaz de justificar uma modificação tão profunda como é a síntese: da proposição da ZPE na política industrial deste País. A política industrial de um país joga com a sua soberania, com a sua capacidade de abrigar a sua gente e de crescer. A ZPE pode ser, assim, a princípio, um grande êxito de países do tipo da Coreia, de Formosa, de Hong Kong, mas um país como o Brasil, de dimensões continentais, com essa população que nós temos, um país que assentou toda a sua política de desenvolvimento industrial, do seu mercado interno, que pôde sobreviver aos grandes embates e maus instantes do mundo contemporâneo, nos últimos 40 ou 50 anos, exatamente porque se assentou no seu mercado interno. De repente, muda-se esse projeto, esse modelo de desenvolvimento industrial para pretender que ele seja uma solução para os problemas do Nordeste e se transforme num empreendimento, em que se utiliza de forma perpétua, ou se pretende utilizar, perpetuamente, o baixo salário da mão-de-obra, eu creio que esse não é um projeto para o Brasil, não é um projeto para o Nordeste. (Palmas.)

Para resolver os problemas do Nordeste em si, eu creio que o problema do Nordeste está todo vinculado a uma concepção do Governo e da democracia, isto é, da concepção democrática da sociedade, eu creio que bastaria que nós invertêssemos alguns dos níveis de investimentos públicos que temos aí. Por exemplo, os gastos públicos federais do Nordeste, para uma população de 30% do Brasil não chegam a 9%. Os investimentos públicos — acabamos de ouvir há pouco — em relação à energia, os investimentos das empresas públicas federais do Nordeste, e não chegam a 10%. Jamais, pretendemos subverter um modelo de crescimento industrial do Brasil e uma economia autônoma deste País, é claro que aberta a toda tecnologia, é claro que sem xenofobia, mas autônoma, decidida, a partir de centro de decisões internas. Não creio que o que seja bom para Hong Kong ou para Coreia seja, necessariamente, bom para um país continental como o Brasil. De forma que eu nunca me dispus a aprovar esta sugestão.

O Nordeste cresce 2% acima da renda nacional ou do PIB nacional, mas a verdade é que isto tem sido episódico, de um lado, porque, de outro, o que nós constatamos é que a participação do Nordeste no PIB tem decrescido. Por exemplo, hoje, o Nordeste está aí, no setor industrial, com uma participação que, provavelmente, não chegará em 1987 como não chegou em 1986, a 11% do PIB industrial do País. Nós já tivemos 14%. Eu costumo dizer esta coisa simples: a Bahia tem um pólo petroquímico. Às vezes, alguns companheiros nos dizem que o Estado já está razoavelmente, o Estado está dessemelhante dos outros, está mais ou menos rico. Mas a verdade é que todo o produto industrial da Bahia é menor do que o de um município de São Paulo — São Bernardo do Campo. E todo produto industrial do Nordeste é menor do que o da ABC porque, evidentemente, quando nós falamos em decisão

política, isso significa, realmente, onde nós vamos aplicar a poupança nacional de forma adequada a integrar este País e isto está intimamente vinculado a um conceito democrático, porque ou nós integramos o Brasil espacial e socialmente, ou perdemos a batalha democrática deste País. Também concordo com a indagação do querido companheiro Leonelli.

Deputado César Cals Neto, são muito eloquentes os números dos prejuízos do Nordeste, que V. Ex.^a teve oportunidade de relatar, e também os problemas de não estarmos atingindo o mínimo das nossas expectativas num projeto de irrigação. Comparação do Brasil hoje, em terras irrigadas, com a Índia, é realmente uma coisa melancólica, e precisamos dispor de recursos, e esses recursos com vontade política de realizar e de aplicar. E é preciso pensar nesta coisa elementar que a vontade política está vinculada a uma idéia de subsidiar a economia do Nordeste. Subsidiar como um dever democrático, subsidiar como hoje na França se subsidia o desenvolvimento industrial das regiões periféricas, como se penaliza o investimento industrial em Paris, e se oferecem recursos abundantes, subsidiados por vezes até quase em doações a quem vai fazer algum investimento industrial lá na margem do Mediterrâneo, no sul do Atlântico Norte ou em Calais. É preciso, realmente, o subsídio. Mas o que é o subsídio do Nordeste? O FINOR. O que é o FINOR? Um quarto de século, vinte e cinco anos do FINOR, o subsídio total do FINOR, que é mais ou menos em torno de 6 bilhões de dólares, é menor como investimento do que o investimento da AÇOMINAS, num Município de Minas Gerais. Nós temos que mudar esse quadro e há pouco dizia aqui um dos nossos companheiros, o Senador Juthay Magalhães, sobre investimentos em energia, que a vontade política está vinculada à vontade de fazer desta Nação uma nação democrática — e fazer com que cesse o Nordeste de ser esta estrutura a manter uma força de trabalho, um exército de força de trabalho de reserva, que foi conveniente a setores dirigentes, tanto do Nordeste, quanto do Centro-Sul, não só para frear movimentos modernizadores e reformadores do Nordeste, como para frear as expectativas de melhorias salariais, de crescimento salarial na mão-de-obra utilizada no Centro-Sul. São mudanças profundas que têm que ser adotadas.

Deputado Ismael Wanderley, estou inteiramente de acordo com V. Ex.^a O desvio de recursos para a energia do Nordeste é intolerável. Não sei como isso pode ser permitido. Todos nós temos que nos unir e temos que impedir, como também temos que impedir que a ALUMAR, absorva o que absorve enquanto nós estamos penalizando a indústria do Nordeste com racionamento de energia. Há cerca de 30 anos, um grande baiano, o Ministro Clemente Mariane, bateu o pé e impediu que Paulo Afonso fosse construída para produzir alumínio, e que este País não tinha o direito de deixar de estimular o desenvolvimento de seu povo, das suas regiões, para produzir alumínio para o mundo desenvolvido, pois a ALUMAR é a nossa capacidade de exportar energia, quando não temos energia elementar para o trabalho e o desenvolvimento das nossas regiões.

Creio que a nossa mobilização global, também sobre a ALUMAR ouvia o nosso Senador Juthay

Magalhães, sobre os recursos do Sul e do Nordeste. No Nordeste não temos uma idéia das nossas idiossincrasias, não se trata disto, mas creio que no Nordeste, agora, numa fase democrática do Brasil, em que nos voltamos para os problemas essenciais deste País, em que desaparecem os desentendimentos pessoais, a "briguinha miúda" de grupos, para nos concentrarmos nas grandes reivindicações econômicas e sociais, não há como admitir que se restrinja e que se ampute a verba de investimento em energia para o Nordeste, e que se amplie, como se ampliou, para o Centro-Sul do País.

Isto é, realmente, contrário a tudo quanto nós estamos construindo neste País, que é a esperança de termos uma realidade democrática no Brasil. Insisto muito nisto: faremos deste um país integrado, pois a democracia não vive sem integração social e espacial, não vive, como não vive sem liberdades.

Enquanto tivermos essas desigualdades nos níveis em que elas estão, não poderemos ser uma democracia. Então, este é um conceito do mundo, é uma constatação do mundo.

Meu querido companheiro Senador Ruy Baccalar, creio que, realmente, temos que nos mobilizar. O problema do Nordeste não é apenas recursos, todos sabemos, esse conceito básico da mudança estrutural do Nordeste, esta realidade que conhecemos e que vem às dezenas e dezenas. A batalha da seca e da estiagem existe desde o Padre Spicuelta, no século XVI, que já dizia das dificuldades da estiagem.

Pois bem, de lá para cá, ficamos no assistencialismo, nos donativos, e não fomos à raiz, que é a relação capital/trabalho e o poder de acumulação, que deve existir no Nordeste, como nos falou o Deputado Domingos Leonelli, sobre como será possível mudar essa realidade do Nordeste.

Temos que criar as condições de acumulação de capital.

A única possibilidade de se ter investimentos é se ter acumulação prévia de capital. Por isso, nós, na Bahia, hoje, temos muita clareza, e coloquei isto na nossa mensagem do orçamento para 1988, que transformamos em uma mensagem indicando as grandes linhas estratégicas do quadriênio, da transformação da economia e do resgate da dívida social.

Creio que é fundamental que criemos, no Nordeste, as condições de acumulação de capital, para que tenhamos poupança e possamos investir. Isto significa a modernização da economia; significa, também, que temos condições de disputar a indústria do Nordeste, na ponta da tecnologia moderna, e, ao mesmo tempo, cuidarmos do processo social.

Não podemos nos atrasar.

Hoje, por exemplo, no meu Estado, defendo uma tese de que chegaremos à tecnologia de ponta mais alta, em petroquímica, em química fina, em biotecnologia, em informática, em tudo, para não sermos colonizados definitivamente, tanto no setor industrial, quanto no setor agrícola.

Essa base de transformação econômica possibilitar-nos-á o grande esforço do resgate da dívida social, para que não sejamos o que somos.

E o que encontramos? A Bahia é dos Estados de índices mais perversos de analfabetismo e de abandono de sua gente, hoje, no Brasil.

Então, temos que possuir uma das formas de estabelecer o processo democrático de conquista de uma realidade social diferente, exatamente por mecanismos dessa natureza, que são mecanismos democráticos do serviço público gratuito, dos investimentos básicos nos serviços gerais de educação, da saúde, do saneamento, das regras tributárias, em que a distribuição da renda possa fazer-se e na mudança, portanto, dessa relação capital/trabalho, que é para o Nordeste, tem sido uma condenação desde o século passado, desde quando nós deixamos de fazer as migrações internas, as migrações próximas uma das outras, no próprio espaço do Nordeste até no próprio espaço de cada um de nossos Estados, para estimularmos as migrações de longas distâncias como forma de manter um exército de reserva permanente para os setores de desenvolvimento industrial ou agrícola. Isto vem desde o tempo da economia cafeeira, em São Paulo, até o processo depois dos anos 30, do grande movimento industrial de São Paulo e no Nordeste.

De modo que é com essa visão que eu gostaria de dizer que a vontade política nossa é uma vontade de modificação profunda da estrutura da sociedade brasileira, de ganhar para o Brasil a democracia, porque, ganhando a democracia para o Brasil, nós ganharemos a transformação do Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) — Governador Waldir Pires, V. Ex.^a acaba de enriquecer os documentos com que o Relator desta CPI irá trabalhar a sua conclusão final. Esta CPI sabe, através das reuniões aqui realizadas, que nós precisamos de soluções estruturais para resolver os problemas estruturais do Nordeste. Nós sabemos que o Nordeste precisa se integrar ao resto do Brasil. A questão nordestina tem que estar inserida na questão nacional.

Mas, Governador, é importante o depoimento de um executivo estadual, como V. Ex.^a, porque nós não podemos perder de vista a questão da emergência, e sabemos, pelas nossas andanças, pelos depoimentos aqui feitos, aqui realizados, que já existe, hoje, no Brasil, tecnologia para orientar o homem a conviver com a seca. Lá no CEPATSA, no Município de Petrolina, em Pernambuco, vários técnicos têm estudos primorosos, detalhados desde a orientação do homem para preparar cisternas, barragens, açudes, barreiros, assim como também as plantas e os animais adequados à estiagem, que nós não podemos pensar só em irrigação, nós sabemos que 3% da área do semi-árido são irrigáveis, mas a questão técnica já está equacionada, os nossos técnicos sabem perfeitamente como fazer e como orientar o nosso homem a conviver com a seca. Nós temos terra, a despeito da estrutura fundiária perversa, mas existe terra, existe água, o semi-árido brasileiro é o mais chuvoso do mundo, o que nós precisamos é aproveitar essa água, e a tecnologia nos diz claramente como fazer para aproveitá-la. Existe meio mundo de técnicas simples, muito simples, muito baratas, que o homem pode armazenar, pois a água cai aos borbotões e vai direto para o mar. Nós temos dinheiro, Governador, porque para essa questão da convivência do homem com a seca, não se precisa de muito dinheiro. O Presidente Sarney nos disse, há alguns dias, que nós temos 10 bilhões de dólares em equipamentos

estocados no Brasil, que foram comprados por engano, foram comprados antecipadamente, outro foi comprado, como no caso da eletrificação da ferrovia do aço, por um equívoco técnico, e já está comprado, já está estocado, são dez bilhões de dólares que nós já compramos, já pagamos, está aí. Para não falar na Norte — Sul, Governador, o projeto que o Ministro do Interior — com quem V. Ex.^a irá viajar daqui a pouco, por isso, está olhando no relógio — é muito interessante. Esse Projeto Padre Cicero, além de interessante é barato. Não custa sequer 1 bilhão de dólares. Trata-se de um projeto voltado para a convivência do homem com a seca.

Sr. Governador, vamos todos nos unir. Esta CPI pretende mobilizar a sociedade brasileira e o Congresso Nacional. É preciso darmos as mãos, para que essa vontade, essa decisão política a que se referiu V. Ex.^a chegue o quanto antes para mudar a realidade nordestina, porque não será o futuro que nos irá julgar. Seremos condenados pelo próprio presente. Obrigado, Sr. Governador. (Palmas.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 59 de 1987; destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

7ª REUNIÃO, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1988.

Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e sete horas e onze minutos, na Sala da Comissão de Economia, presentes os Senhores Senadores Dirceu Carneiro, Cid Sabóia de Carvalho, José Paulo Bisol, Ronaldo Aragão, Mendes Canale, Nelson Wedekim e Márcio Lacerda reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Comissão, informando aos presentes da impossibilidade de comparecimento do Senhor Senador Mauro Borges — Relator da Comissão e indica o Senhor Senador Cid Sabóia de Carvalho para substituí-lo nesta oportunidade.

O Senhor Presidente convoca o depoente, o Senhor Antonio José Teles Bueno, que presta o juramento de praxe.

O Senhor Presidente passou a fase interpelatória, concedendo a palavra ao Senhor Cid Sabóia de Carvalho que questiona o depoente sobre os procedimentos efetuados para a aquisição de carne pelo governo brasileiro e sobre o papel da Interbrás nessas negociações.

O depoente afirma que as irregularidades havidas na importação, não devem ser atribuídas a Interbrás e sim a funcionários que a conduziram. Cita o nome do Senhor Aristides Corbellini — Diretor da Interbrás, e seu assessor o Senhor Jorge Rodrigues. Afirmou, também, que a Interbrás, e o próprio País tiveram prejuízos com essas importações.

Indagações foram feitas pelos Senhores Senadores Ronaldo Aragão, Mendes Canale e Dirceu

Carneiro, que mereceram os devidos esclarecimentos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Senadores e concede a palavra ao Senhor Senador Mendes Canale que elogia a Presidência, o seu dinamismo e interesse em apurar as irregularidades pertinentes à esta comissão.

O Presidente agradece as palavras elogiosas do Senhor Senador Mendes Canale e espera que o Instituto das Comissões seja fortalecido na nova Carta constitucional.

O Sr. Presidente encerrou a reunião, convocando para o dia 23 de março, às 9 horas, a próxima sessão para que se possa ouvir os convocados e, para constar eu Cleide Maria Ferreira da Cruz — Assistente da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação juntamente com os apanhamentos taquigráficos.

ANEXO À ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 59 DE 1987, DESTINADA A APURAR AS IRREGULARIDADES E SEUS RESPONSÁVEIS PELAS IMPORTAÇÕES DE ALIMENTOS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 1988, NA SALA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ÀS DEZ HORAS E ONZE MINUTOS, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO SR. ANTONIO JOSÉ TELLES BUENO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

Presidente: Senador Dirceu Carneiro
Vice-Presidente: Senador Lourival Baptista
Relator: Senador Mauro Borges
(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Declaramos abertos os trabalhos desta Comissão de Inquérito.

Convidamos para nosso Relator *ad hoc*, o Senador Cid Sabóia de Carvalho, em função dos motivos de força maior que impediram o Senador Mauro Borges de estar presente, fazendo o relatório desta Comissão. O Senador Mauro Borges nos comunicou, pessoalmente, e pediu-me que transmitisse à Comissão essa sua impossibilidade imperiosa de comparecer — trata-se de problema de saúde de sua esposa.

Aguardamos, então, a chegada do depoente, convocado para hoje, Antônio José Teles Bueno, que deverá dar entrada à sala, em seguida. (Pausa.)

Convidamos o depoente a comparecer diante da Mesa, a fim de prestar juramento — todos em pé, por favor, para ouvi-lo.

O SR. ANTONIO JOSÉ TELES BUENO — Juramento:

Juro, por dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar as irregularidades e seus responsáveis pelas importações de alimentos por órgãos governamentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Convidamos o Sr. Antônio Bueno para tomar assento a nossa mesa. (Pausa.)

Queremos agradecer a presença de todos os Srs. Senadores membros desta Comissão e comunicar que esta Comissão decidiu iniciar hoje um procedimento diferenciado do que vinha acontecendo até agora em termos de depoimentos. Estamos propondo uma modificação neste procedimento, onde as exposições, que deveriam fazer os depoentes, deverão chegar às mãos dos membros da Comissão, no mínimo, 48 horas antes do início dos trabalhos. Nesta reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito já partiremos diretamente para as indagações. Diante deste procedimento, passamos a palavra ao Sr. Relator a fim de que S. Ex.^a inicie as indagações que achar pertinentes, relativas ao depoimento do Sr. Antônio José Teles Bueno, que esteve participando junto à Comunidade Econômica Européia de negociações de aquisição de carne, pelo Brasil, no período da importação de alimentos.

Passamos a palavra ao nobre Sr. Relator, Senador Cid Sabóia de Carvalho, para que faça as indagações que achar pertinentes.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Inicialmente gostaria de perguntar ao depoente sobre esse problema que houve de o Brasil comprar, necessariamente, carne velha, quando, na verdade, o interessante seria o País adquirir uma carne, pelo menos, mais nova. Vossa Senhoria poderia nos explicar por que necessariamente a carne velha é que foi objeto dessa importação?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Gostaria de me referir, para poder responder esta pergunta, ao regulamento da CEE para a exportação de carne comunitária destinada ao Brasil.

Este regulamento, que está aqui em minhas mãos, foi feito especificamente para regular o fornecimento de carne européia para o Brasil. E este regulamento diz o seguinte: — está escrito em francês e vou traduzir diretamente:

“Os organismos de intervenção venderão, em prioridade, produtos cujo período de estocagem seja a mais longa. Eles venderão somente produtos que eles detêm e que estão estocados no território do Estado-Membro do qual eles façam parte...”

Gostaria de fazer uma referência ao regulamento que foi aprovado pela Comunidade para a venda de carne para a União Soviética. Neste regulamento, para a União Soviética, foi estipulado um limite para a idade da carne que seria embarcada e que seria de 18 meses. No caso do Brasil, não houve limite e não só não houve limite, mas houve uma recomendação para que os Estados-Membros vendessem a carne mais velha, os estoques mais antigos. Além disso, o Regulamento para a exportação de carne ao Brasil estabelece que 40% da carne que seria embarcada deveriam vir necessariamente da Itália. Sabidamente, a Itália detinha os estoques mais velhos e antigos de carne na Comunidade.

Ái entra uma outra ponderação. A carne era velha. Se estava em boas condições, não tenho meios de afirmar. Não participei da fase operacional dessa operação. Apenas como chefe da Representação da Interbrás em Roterdã, participei, de uma forma bastante superficial, de alguns

contatos junto à Secretaria das Comunidades Europeias e junto à Missão do Brasil em Bruxelas.

Por outro lado, não podemos esquecer que, se não fosse o fato de a Europa estar embarcando carne velha para o Brasil, dificilmente os preços obtidos seriam na faixa de 550 a 650. A carne teria que ser importada dentro dessa faixa.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — A Interbrás manteve um monopólio. No seu “Fatos Pertinentes à Importação de Carne pela Interbrás em 1986”, V. S.^a, depois de caracterizar o mecanismo de funcionamento do sistema comunitário, informou que as importações brasileiras constituiriam exceção, pois a CEE nomeou a Interbrás como exclusivo importador brasileiro.

O que V. S.^a poderia dizer a respeito dessa exclusividade? Gostaria também que, nessa resposta, traçasse um perfil rápido da Interbrás.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Efetivamente, a forma usual é a de concessão de subsídios para a exportação, porque a carne européia é, normalmente, objeto de pesados subsídios; os regulamentos normais da Europa, da Comunidade Européia, estabelecem que os subsídios podem ser concedidos a diversos exportadores, e os negócios podem ser fechados com diversos importadores estrangeiros. Ou seja, é o sistema democrático; é um sistema que estende o subsídio a qualquer exportador ou a qualquer importador.

No caso do Brasil, houve uma exceção, porque o Regulamento estipulava que apenas a Interbrás seria o importador. O Regulamento não diz isso desta forma; ele diz que a caução que os exportadores têm que depositar junto à Comunidade apenas seria liberada mediante uma carta da Interbrás. Na prática, isso se traduz em dizer que só a Interbrás poderia importar a carne.

Isso teria uma vantagem — e até certo ponto teve — na medida em que a Interbrás dispunha de um imenso poder de barganha, pelo fato de ser o único importador. A Europa tinha montanhas de carne estocada, precisava vendê-la com um custo de financiamento de estoques altíssimo. Assim, na medida em que a Interbrás era o único importador, tinha um poder de barganha excepcional.

Gostaria que V. Ex.^a repetisse a última parte da pergunta, que não entendi bem.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Gostaria de um perfil da Interbrás, uma visão que o depoente tem das irregularidades da Interbrás.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Gostaria de fazer uma observação. Entendo que houve muito sérias irregularidades nessa importação, mas não acho que seria justo atribuir essas irregularidades à Interbrás como empresa, e, sim, a algumas pessoas altamente colocadas na Interbrás, que, no meu entender, apresentavam informações distorcidas aos seus colegas da própria empresa, ao Cinab e às autoridades em geral. Entendo que essa importação foi conduzida de uma forma que não atendia nem aos interesses da Interbrás nem aos interesses do Brasil. Mas não se pode, na minha visão, culpar a Interbrás, pois é uma firma que tem prestado serviços ao Brasil, agindo de forma eficiente em diversas outras importações. Há cerca de dez anos, eu mesmo era gerente da área encarregada de importar

carne. Efetuamos, à época, importações de carne da Argentina — se não me falha a memória, em 1977 — com muita dificuldade e, apesar disso, essas importações ocorreram de uma forma bastante satisfatória. Então, não creio que seja justo penalizar a Interbrás por irregularidades cometidas por alguns dos seus funcionários. Qualquer empresa está sujeita a esse tipo de coisa.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Pergunto a V. Ex.^a se é possível indicar o nome dessas pessoas para o nosso conhecimento, se é possível dizer os nomes das pessoas que deram más informações e que tiveram essa atividade, com toda certeza, lesiva tanto à Interbrás como ao interesse brasileiro genericamente falando.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — As importações de carne foram conduzidas pessoalmente por um dos seus diretores, Aristides Corbellini.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — O Sr. quer repetir o nome?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Aristides Corbellini.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Corbellini, não é?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — É. Ele foi assessorado pelo gerente da área da Gerência de Produtos Industriais, Sr. Jorge Rodrigues.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Jorge Rodrigues.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Jorge Rodrigues era um assessor. A responsabilidade maior pelas decisões é de uma pessoa que tomou tudo a si e que, como demonstrei — acredito ter demonstrado — **data venia** nesse documento que apresentei, “Fatos Pertinentes à Importação de Carne”, é o ex-diretor Corbellini que, inúmeras vezes, prestou informações inteiramente falsas, distorcidas e tendenciosas na condução do processo. Essas informações foram prestadas tanto ao Cinab, às autoridades federais como a seus próprios colegas de Diretoria da Interbrás.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Pergunto a V. S.^a se o Sr. Aristides Corbellini poderia, de algum modo, arrecadar alguns dólares, ou qualquer moeda de qualquer país, como uma consequência das más informações, da má orientação e do desvio negocial que ele propiciou através da Interbrás.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Com a permissão de V. Ex.^a, gostaria de restringir o meu depoimento a fatos e evidências, coisas que eu possa provar. Não disponho de provas que me permitam responder esta pergunta. Certamente tenho minhas idéias e convicções a respeito, mas não creio que seria ético falar sobre matéria de convicção.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — O que é importante para a Comissão, e quero advertir ao Depoente sobre isto, é alcançarmos a verdade. Queremos saber claramente se o Depoente tem informação ou sabe, se tem condição de dizer, sem fugir à verdade, sem fugir à ética, evidentemente, se o Sr. Corbellini ganhou dinhei-

ro com essas más informações. É isto que a Comissão de Inquérito pretende saber.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Eu não disponho de provas e dados concretos que me permitam afirmar que o Sr. Corbellini tenha ganho dinheiro com essa importação.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Respeitando, evidentemente, os cuidados do Deputado, passamos a outra pergunta.

A Interbrás tinha um contrato de operação com duas firmas francesas. O Sr. pode explicar como isso funcionava e quais os lucros que a Interbrás tirava ou não tirava disso?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Segundo entendo, em qualquer negócio, nunca é conveniente se negociar ou levantar informações de apenas um parceiro comercial. Essas duas firmas agiam em consórcio. Na medida em que não houve consulta a outras empresas, entendo que, não havendo um regime de concorrência, a Interbrás dificilmente poderia avaliar se o preço que se lhe estava sendo apresentado era um preço satisfatório. Acho que a empresa e o próprio País foram prejudicados pelo fato de não ter havido uma competição que, no meu entender e não tenho a menor dúvida disto, teria significado preços muito mais baixos para a importação de carnes.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Pergunto, então, se essas duas firmas funcionavam como se fossem uma só ou só o interesse negocial?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Elas efetivamente funcionavam como uma única firma, as reuniões eram em conjunto, fui convocado para uma reunião em Paris pelo ex-Diretor Corbellini. Essa reunião se passou com a presença do Gerente da Socopa e da Sogevian, e a posição, os argumentos, a argumentação dos dois eram idênticas, notava-se que havia claramente uma colaboração muito estreita entre os dois e que defendiam interesses idênticos.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Temos informações aqui — inclusive através do seu documento e muitas outras informações já prestadas à Comissão — das atividades do Sr. Corbellini, um tanto quanto inexplicáveis. Gostaria de que V. S. falasse sobre os motivos que poderiam existir ou existiram para ter sido desconsiderada a oferta de uma firma suíça Socopa S.A.; a oferta era de 624 dólares a tonelada FOB Europa.

Qual é a posição do Sr. Corbellini nessa tentativa da firma suíça?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Desconheço qualquer motivo válido para que essa oferta tenha sido desconsiderada. Houve um telex dessa firma Socopa S.A., apresentando oferta de carne a preço inferior ao preço de Sogevian e de Socopa. Esse telex foi respondido — se me permitem vou ler aqui até a resposta — por um telex da Interbrás, se não me engano assinado por Jorge Rodrigues, gerente da área responsável pela importação, acusando recebimento e informando que Socopa e Sogevian, já tinham recebido um mandato formal para negociar com a comunidade, e que a ação daquelas

duas companhias era satisfatória para as autoridades brasileiras.

Ora, isso aqui é uma inverdade porque, na verdade, a Interbrás não deu mandato nenhum a essas empresas. Não existe essa figura de mandato para negociar com a comunidade. A Interbrás negocia com os exportadores comunitários europeus e não com a comunidade, não através de agentes ou procuradores.

Então, essa resposta não corresponde à realidade, isto aqui é falso, ou seja; a Interbrás não deu mandato nenhum à Socopa e à Sogevian, ela estava comprando da Socopa e da Sogevian, ou seja, ao responder a oferta da firma Socopa a Interbrás não deu nenhuma explicação válida, na pessoa do Sr. Jorge Rodrigues.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Gostaria de saber se o senhor conhece o fato segundo o qual outras firmas teriam interesse nesse mesmo negócio, de participação nessa mesma atividade, outrossim, os que manifestaram interesse. Quais seriam essas firmas? O Senhor poderia nominá-las para nossa Comissão de Inquérito?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Desde que começou a surgir notícia na imprensa sobre importação de carne, e essas notícias começaram a surgir bem cedo, já em abril, até antes, os escritórios da Interbrás no exterior eram assediados por firmas que desejavam fornecer e oferecer carne. Éramos instruídos a dizer que todas as negociações eram conduzidas e coordenadas pela sede, e que a Socopa e a Sogevian haviam sido selecionadas por parceiros comerciais e que não fossem encorajadas outras firmas, que se dissesse a outras firmas que não havia interesse em negociar com elas. Lembro-me de que várias firmas ligaram, lembro-me particularmente, de uma firma que mandou, inclusive, um telex, o qual anexei ao documento que preparei, de uma empresa chamada **British Export Consortium**, que parece ser uma empresa muito grande, muito importante no Reino Unido. Essa empresa tinha interesse em ofertar para o Brasil. Orientei a pessoa que falou comigo pelo telefone e depois mandou um telex, no sentido de que falasse com a sede, tendo em vista que a sede estava coordenando a parte operacional e comercial. Não tive mais notícias do contato dessa firma com a sede, depois de ter conversado com essa pessoa.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — V. S. tinha uma missão no exterior por causa dessa importação de carne, mas, ao que sabemos, V. S. não terminou sua missão no tempo devidamente aprazado. Podia nos explicar por quê?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Tinha uma missão que não era ligada à importação de carne. Eu era gerente de escritório da Interbrás em Roterdã, para onde fui designado. Cheguei em Roterdã em outubro de 1985, e normalmente as missões de pessoal no exterior, na Interbrás, são pelo prazo mínimo de dois anos e, efetivamente, fui chamado de volta antes de decorrido o prazo normal de dois anos. Não me foi apresentada nenhuma razão, formalmente, para esse fato, embora tenha ligado quando recebi a notícia de que estava sendo removido ao Brasil; entrei imediatamente em contato com o meu diretor de contato, Paulo Lima Câmara, e com o Vice-Presidente, Josemar Nascimento, e quis saber, obvia-

mente, por que estava sendo chamado de volta ao Brasil. O Vice-Presidente disse que não tinha nenhuma explicação a dar, que era um remanejamento interno. Mas o Paulo Lima Câmara, tendo em vista que eu insisti muito, que eu não aceitava a explicação, uma vez que estava consciente, de que estava realizando uma gestão eficiente, sobretudo na comercialização de produtos petroquímicos, diminuindo os custos operacionais e os custos administrativos do escritório, aumentando o faturamento, eu não via razão para ser mandado de volta ao Brasil, antes de decorrido o prazo mínimo de dois anos; normalmente se fica três, até quatro anos no exterior.

Depois de muito insistir com o Paulo Lima Câmara, ele admitiu que havia uma campanha, movida contra a minha pessoa, pelo Diretor Aristides Corbellini e que, em função dessa campanha, a Diretoria não tinha podido resistir à pressão de Corbellini e havia decidido pelo meu retorno imediato ao Brasil.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — O Senhor afirmou em seu documento que, relativamente a essa importação de carne, parece ter havido, pelo menos — estou lendo textualmente — negligência ou algo mais que incompetência. Nós sabemos — há figuras delituosas, atinentes aos funcionários públicos, inclusive o peculato, estelionato ou a simples desídia. O Senhor falou em "algo mais" que incompetência. Serão que o Senhor explicar que "algo mais" poderia ser esse além da incompetência, porque é um homem que demonstrou, pelo que sabemos aqui, tanta sagacidade, e o Senhor Corbellini é muito difícil que seja incompetente. Negligente, também, parece ser impossível a uma pessoa de espírito tão ativo. O Senhor estaria com esse "algo mais" que a incompetência, deixando transparecer algum tipo de delito que o Senhor conheça?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Sr. Senador, na minha experiência em comercialização de carne, eu adquiri a noção de que as margens usuais no comércio internacional de produtos de carne, situam-se na faixa de 2% a 3%. Nesse documento que apresentei com fatos pertinentes à importação de carne, eu apresentei um cálculo tentativo, um cálculo estimado do que teria sido o lucro das empresas Socopa e Sogevian, nessa importação, nesse negócio de cem mil toneladas de carne. Eu consegui dados junto a organismos de intervenção no comércio de carne em Paris, na França — no Ofival — e, com base nesses dados, eu elaborei um **cash flow** simples, um levantamento da lucratividade dessa operação e concluí que essas firmas tiveram um lucro ou devem ter tido um lucro da ordem de 8 milhões e 694 mil dólares, que corresponde a 13,6% do preço de venda. Esse lucro, no meu entender, é excessivo, é inaceitável. Inclusive, há um outro aspecto: essas duas empresas tiveram esse lucro, ou, no meu entender, devem ter tido um lucro em torno desse número, apesar do fato de estarem inadimplentes, porque não cumpriram as primeiras nomeações de embarcarem carne para a Interbrás. Então, como é possível uma empresa não cumprir o contrato e conseguir lucros excepcionais, lucros não usuais nesse tipo de comércio? Então, realmente, há algo aqui muito difícil de se explicar. Originalmente, inclusive, tentaram, junto à comunidade — essa carne que

havam vendido à Interbrás por 635 dólares — eles tentaram comprar da comunidade por 368 dólares, no primeiro leilão. A comunidade não aceitou isto e nos disse, quando houve uma reunião em Bruxelas — estava o Sr. Legras na presença da Missão Brasileira em Bruxelas, do Sr. Ministro Francisco Junqueira, na minha presença, do Sr. Corbellini e do Sr. Jorge Rodrigues, o Sr. Legras, Diretor Agrícola da comunidade, nos disse que no primeiro leilão — porque dentro do sistema comunitário é feito um leilão de subsídios, enfim, são permitidas exportar as firmas que apresentaram o melhor retorno para a comunidade. No caso do leilão para o Brasil só se apresentaram a Socopa e a Sogevindes porque eram as únicas que podiam provar que estavam negociando com a Interbrás, não se apresentaram outras firmas. Essas duas firmas estavam, no meu entender, confiantes que iriam conseguir a aprovação da comunidade para o preço de 368 dólares. A comunidade não aceitou por julgar que o lucro seria excessivo, e o Sr. Legras, Diretor Agrícola da comunidade, disse a estes quatro brasileiros: o Ministro Junqueira, o Sr. Corbellini, o Sr. Jorge Rodrigues e eu que a Interbrás deveria convidar outras empresas, que aí garantiria não apenas que a comunidade exibiria um preço maior, como a Interbrás também poderia, eventualmente, comprar por um preço menor, ou seja, em uma situação de competição lucra a comunidade, que detinha os estoques, e lucraria a Interbrás. Apesar dessa recomendação do Sr. Legras não foram convidadas outras firmas. No leilão seguinte, no decorrer do prazo de três semanas, essas duas firmas aumentaram o preço e apresentaram à comunidade um preço maior, ao invés de se propor a pagar 380ECU, a unidade de conta da comunidade; eles apresentaram um preço de 480ECU. Com isso, a comunidade melhorou o seu retorno em 100 dólares, mas o Brasil não conseguiu diminuir um dólar sequer do preço original de 635, apesar de as duas firmas estarem inadimplentes. Estendi-me um pouco, mas esses são os fatos, se V. Ex.^a me permite, que podem trazer alguns subsídios para esclarecer este ponto. Eu não tenho conhecimento de outros fatos, além destes que estou mencionando e que estão no documento que apresentei.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Para compreender melhor o seu depoimento, o Sr. Corbellini procurava evitar a concorrência na compra de carne pelo Brasil, e fora advertido pelo Sr. Legras, se não estou enganado, pois foi este o nome que o Sr. falou, de que abrir a atividade de concorrência seria mais interessante. De onde se conclui, evidentemente, que há uma atividade lesiva ao Brasil por parte do Sr. Corbellini. O senhor tem dados indicativos certos, corretos, ou não tem nenhuma resposta para indicar que tenha havido um procedimento desonesto do Senhor Corbellini? O Senhor no seu documento, apenas analisa os fatos mas não chega a uma afirmação diante do seu juramento, aqui, perante a esta Comissão, poderia o Senhor fazer esta afirmação?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Eu não tenho como afirmar que o comportamento do Sr. Corbellini tenha sido motivado. É difícil para mim, é praticamente impossível determinar se o comportamento se explica em função de negligência, de incompetência ou de desonesti-

dade. O que eu sei é que, certamente, houve negligência, certamente houve incompetência. Isso eu posso provar. Não posso ir além disso em função dos dados que possuo.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Todo negócio, evidentemente, ocorre dentro da lei da oferta e da procura. Mas, nessa atividade de que estamos falando aqui, algo parece-me muito incompreensível. Então eu gostaria que o Senhor explicasse detalhes do mecanismo dessa venda da carne da CEE. Quem manifestava interesse na compra? O País ou a operadora? Esta é a primeira indagação. E qual a ordem de publicação de editais e de regulamentos pela CEE?

Eu gostaria que o Senhor prestasse estes dois esclarecimentos à Comissão, chamando bem a atenção para este problema: quem tinha interesse na compra? Quem expressava esse interesse?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — A exportação de carne, em grandes quantidades, para a comunidade, envolve aspectos tanto comerciais como políticos. Porque, como exemplo, no caso da carne, os Estados Unidos, também, detinham, na ocasião, estoques imensos de carne. Então, havia uma guerra comercial entre a Europa e os Estados Unidos para saber quem é que ia vender carne para o Brasil. E se o Brasil comprasse dos Estados Unidos, certamente descontentaria os europeus; se comprasse dos europeus, descontentaria os americanos.

Então, há, obviamente, aspectos políticos relevantes. E tanto havia que o Itamaraty acompanhou o assunto e procurou apoiar a Interbrás junto à Comunidade Econômica Europeia, no sentido de conseguir melhores condições para o Brasil. No meu entender, o Itamaraty fez um trabalho muito bom. Então, eu responderia a sua pergunta desta forma: havia tanto interesse do País como da empresa, como empresa comercial, que ia realizar uma importação.

V. Ex.^a poderia repetir a segunda parte, por favor?

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Qual a ordem de publicação de editais e de regulamentos pela CEE?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — A CEE dispõe de um regulamento genérico sobre a concessão de subsídios. Há um regulamento confidencial, que eu pessoalmente não conheço. Embora eu conheça, de uma forma bastante genérica, o mecanismo de funcionamento de concessão de subsídios.

Além do regulamento genérico, existe um regulamento específico para as exportações, para os negócios destinados ao Brasil. Este regulamento é o Regulamento nº 1.812/86, de 11 de junho de 1986. Ele foi aprovado, se não me falha à memória, numa reunião do dia 7 de junho e foi publicado no dia 11 de junho.

Houve uma intensa negociação com relação aos termos desse regulamento. Não só os termos desse regulamento, com relação a outras vantagens que foram concedidas ao Brasil, como, por exemplo, uma cota de cortes especiais de carne, chamada "Cota Hilton," que a Comunidade concedeu ao Brasil em troca do privilégio de poder exportar uma quantidade grande de carne. Não sei se satisfiz a pergunta de V. Ex.^a

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Gostaria só de uma melhor explicação sobre a

cota Hilton, que é exatamente isto. Não entendi bem o que possa significar essa cota Hilton.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — A cota Hilton é o seguinte: a Comunidade exporta carne e ao mesmo tempo importa carne. Ela exporta quartos traseiros e dianteiros, ou seja, a carne não trabalhada, congelada, e ela importa carne de cortes nobres, ou seja, os sete cortes chamados: alcatra, filé mignon, enfim, melhores cortes da carne ela importa e paga preços altíssimos por estes cortes especiais.

A Argentina tem uma cota. Essa cota é chamada "Cota Hilton", porque o primeiro negócio desse gênero foi feito com a cadeia de hotéis Hilton. Então, o mercado adotou este nome Cota Hilton. A Argentina tem uma "Cota Hilton" grande, parece-me que o Uruguai, também. O Brasil sempre pleiteou uma cota maior e tinha muita dificuldade em consegui-la. Este negócio de importação de carne permitiu que a cota Hilton, para o Brasil, no ano seguinte, ano em que o Brasil estava importando carne da Comunidade, fosse substancialmente aumentada para o nível de 5 mil toneladas.

Isto é uma conquista, uma coisa importante para o Brasil.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Essas duas firmas, a Socopa e a outra, atuam em conjunto qual se fosse uma firma só, e isso pode ter preterido a missão diplomática junto à CEE. Como pode ter acontecido isso? Ou o que é que o Senhor sabe exatamente a esse respeito?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Desculpe-me, eu não entendi bem a pergunta.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Há a atividade da missão diplomática normal. Mas, ao que tudo indica, essa missão foi preterida pela Interbrás em favor dessas duas firmas que atuaram nessa transação da carne para o Brasil.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Na verdade, não entendo que tenha ocorrido isso, porque houve uma intensa comunicação entre a Interbrás e a missão do Brasil em Bruxelas. O Diretor Corbellini falou diversas vezes, em inúmeras ocasiões, pessoalmente e ao telefone, com o Ministro Junqueira. Houve uma troca de informações muito grande. Eu mesmo fiquei designado como uma espécie de intermediário entre a Interbrás e a missão em Bruxelas. Quando precisavam de alguma informação, me pediam muitas vezes que entrasse em contato com a missão em Bruxelas para saber o que estava ocorrendo. Da mesma forma, às vezes, me mandavam alguma informação que teria que ser transmitida para Bruxelas. Mas o contato não foi exclusivamente através do escritório em Roterdã; o contato foi também muito intenso, direto entre a sede, na pessoa do Diretor Corbellini, e o Ministro Francisco Junqueira.

Então, não creio que seja correto afirmar-se que a missão foi preterida. Houve contato com a missão, mas houve também uma ação muito grande destas duas firmas, internamente, na Comissão. A Comissão é um órgão político, e essas firmas, eu entendo, pelo que pude observar, tinham, uma penetração muito grande junto aos escalões técnicos da Secretaria das Comissões Europeias no que diz respeito à carne, e eu sei que elas atuaram intensamente no sentido de que

as coisas corresse de acordo com seus objetivos.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — O Senhor. tinha uma atividade na Petrobrás, no setor de metais, se não estou enganado. Pela sua experiência internacional, experiência funcional, o Senhor. foi levado para essa atividade relativa à carne, que parece uma coisa distante, mas na verdade os mecanismos devem ter alguma semelhança. O Senhor., antes de terminar o seu período, foi obrigado a voltar ao País. A sua atividade e o seu depoimento demonstram que o Senhor. teve uma atividade; a sua atividade, de acordo com o seu depoimento, foi de bom quilate moral, de cuidado funcional, o que nós estamos deduzindo aqui: o Senhor. foi um funcionário responsável. O Senhor. foi "punido" no seu retorno precipitado ao Brasil, por causa dessa vigilância funcional?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — E não entendo que tenha sido punido, mas jamais voltei ao nível no qual exercia as minhas atividades.

Eu ingressei na Interbrás em 1986, e seus meses depois fui promovido a Chefe de Área, Funcionário Chefe de área, gerente.

Fui gerente durante cinco anos, até encerrar-se o meu período como responsável pela representação em Roterdã. Ao ser recambiado ao Brasil, não fui nomeado para nenhum cargo de mesmo nível que exercia na Holanda. Fiquei algum tempo sem designação e, depois, fui convidado para o cargo de Chefe de Área, que é uma função de confiança, mas, certamente, de nível abaixo do nível de gerência que exerci durante cinco anos.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — O Sr. poderia indicar alguém que tenha tido um favorecimento pessoal por essas discrepâncias na compra da carne pelo Brasil, na importação dessa carne, alguém que se tenha favorecido direta ou indiretamente por esse negócio?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Aqui, novamente, com permissão de V. Ex., eu diria que isto a é matéria de convicção e não matéria de fato. Não tenho as evidências que me permitam fazer qualquer afirmação no sentido de identificar pessoas que se tenham beneficiado da operação em termos financeiros ou qualquer outro tipo de vantagens.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Mas esse preço da carne, que passou de seiscentos para seiscentos e trinta e cinco dólares, o Sr. reconhece que há algo de escuso nesse aumento, algo inexplicável pelo menos? O Sr. saberia explicar o preço da carne majorado de seiscentos para seiscentos e trinta e cinco dólares, sem uma razão mais clara pelo que deduzimos das suas respostas anteriores?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Na verdade não existe um contrato, até onde eu tenho conhecimento dos fatos, não existe um contrato onde se menciona o preço de seiscentos dólares. O preço de seiscentos dólares aparece mencionado numa correspondência dirigida pelo então Vice-Presidente, Josemar Nascimento, ao Cinab. Em 2 de maio, o então Vice-Presidente Josemar Nascimento enviou um telex ao Dr. João Bosco, com cópia para o Dr. João Carlos Braga — João

Bosco do Cinab, João Carlos Braga da Seap. Neste telex é mencionado (um instante só, quero verificar aqui) o seguinte:

"O Mercado Comum Europeu oferece carne na faixa de seiscentos dólares FOB-MCE, com prazo de dois anos para pagamento."

Esta é a referência que existe de seiscentos dólares e é isto que se falava na ocasião que o preço da Europa ficaria em torno de seiscentos dólares. Poderia ficar abaixo disso, poderia ficar acima disso, obviamente dependeria da habilidade dos negociadores brasileiros.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Quais são as relações do Sr., atualmente, com Aristides Corbellini e com Jorge Rodrigues? Onde estão estes dois cidadãos, neste momento em que estamos falando? Eles estão em que posto, em que trabalho, em que serviço, no Brasil, no exterior? Onde estão?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Sobre a primeira parte da pergunta, não tenho nenhum relacionamento com nenhum desses cidadãos. Sei que o Sr. Jorge Rodrigues continua sendo gerente da Gerência de Produtos Industrializados, a gerência encarregada de negócios de carne, e o Sr. Corbellini era Diretor da Interbrás, mas era funcionário da Petrobrás. Segundo entendo, ele conseguiu obter da Petrobrás, da qual ele pertence, uma licença sem vencimento, parece que por um prazo de dois anos, e estaria desenvolvendo atividades de interesse pessoal na iniciativa privada.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Sr. Presidente, eram estas as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Agradeço a V. Ex. Passo a palavra aos Senadores do Plenário que tiverem interesse em indagar o Deponente.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Sr. Presidente, ouvi o Sr. Bueno responder as indagações feitas pelo Relator, Senador Cid Sabóia de Carvalho. A venda de carne feita pela CEE para um país é especificamente para aquele país?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — A resposta é positiva. Os subsídios são arbitrados pela CEE em função do país. Mesmo porque existem considerações políticas que a CEE sempre leva em consideração. Os países em desenvolvimento não têm, normalmente, os mesmos subsídios que os países mais desenvolvidos.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Para o Brasil é de uma maneira, para a Rússia é de outra maneira, e assim por diante.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — É verdade.

O SR. RONALDO ARAGÃO — O Sr. poderia nos informar quem são lobistas de Sogevian e da Socopa.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — O que sei sobre a firma Sogevian é que a Sogevian pertence à firma Sucres et Denrées, que é um dos maiores, senão o maior operador mundial de açúcar. A Sucres et Denrées é uma firma atuante no Brasil há muitos anos, e é representada no Brasil por uma firma chamada Gecon. Gecon

— até onde estou informado — pertenceria ao Grupo Peixoto de Castro.

Com relação à Socopa não tenho informações.

O SR. RONALDO ARAGÃO — O que é sabido é argumentação do Sr. Corbellini, é que só deveria ter uma intermediária, por que entrou a Sogevian? Ele não se referiu a essa outra firma? Qual o porquê, se ele admitiu só um intermediário? O Sr. nos poderia responder?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Excelência acho que é uma pergunta muito boa, mas realmente não tenho como respondê-la. Não sei.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Não tem dados.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Não tenho dados de como do que pensou, do que achou a respeito do Sr. Corbellini.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Podia V. S. nominar — e aí o Senador Cid Carvalho já o fez — quem estava por trás disso tudo, além do Sr. Corbellini? O Sr. poderia nos indicar, porque já é evidente, pelas respostas que o Sr. deu a esta Comissão, que o Sr. Corbellini estava por trás de toda essa falcatura, podemos dizer até assim, da compra dessa carne através da Socopa e da Sogevian; atrás dele teriam mais pessoas? Quem seriam essas pessoas? Ele seria o teste-de-ferro?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Ex., tive contato com as pessoas e com as circunstâncias, com as pessoas que coordenam essa importação de carne, ou seja, com Corbellini e Jorge Olives e com os fatos pertinentes a essa importação. Tive esse contato durante um período muito abreviado de tempo, porque eu estava na Holanda, em Roterdã. Recebia cópias de alguns telex, mas não de todos os telex. Fui convocado por Corbellini para uma reunião em Paris, motivada pelo fato de a comunidade ter se recusado a aceitar o preço baixo que a Sogevian e a Socopa queriam pagar. Então, não adjudicaram, a Comunidade não homologou a venda ao Brasil. A Interbrás tinha contratado navios para carregar carne. A Sogevian e a Socopa não cumpriram as nomeações, estavam inadimplentes, poderiam ser responsabilizadas por isso, teriam eventualmente que pagar multas e indenizar a Interbrás por isso. Nada foi feito contra elas. Fui chamado a Paris para assessorar Corbellini junto à comunidade contra o meu parecer, acho que a Interbrás não tinha nada que ir a Bruxelas, para pressionar a comunidade; nós havíamos comprado carne num contrato válido, por um preço alto em termos do que a comunidade receberia, e não tínhamos nada a fazer em Bruxelas, isto era um problema das firmas fornecedoras de carne, elas que se entendessem com a comunidade. No entanto, o Sr. Corbellini achou que não, que tínhamos de ir a Bruxelas; então, essas firmas fretaram um avião, um jatinho, e, juntamente com Corbellini e Jorge Rodrigues, viajei para Bruxelas; fomos a Bruxelas e voltamos a Paris no mesmo dia. Em Bruxelas houve um contato com o Sr. Legras e aquela tentativa de pressionar o Sr. Legras, para que a comunidade aprovasse o contrato de venda ao Brasil. Mas nada funcionou, porque dentro da sistemática da comunidade os preços têm que ser decididos em

leilões, em datas pré-fixadas, em um prazo de três semanas entre um leilão e outro. E o assunto foi adiado. Voltamos a Paris e fui dispensado por Corbellini e, logo a seguir, fui afastado das negociações de carne. Recebi um telefonema de Jorge Rodrigues, dizendo-me que eu não deveria mais ir a Bruxelas; tinha ficado combinado que haveria uma reunião com o pessoal técnico de Bruxelas. Confesso que fiquei aliviado com o fato de ter sido dispensado e afastado da operação. Imediatamente fiz um telex para a sede, a fim de que ficasse registrado que havia sido afastado da operação.

Estendi-me um pouco na resposta à pergunta de V. Ex.^a justamente para mostrar que o meu contato foi um contato muito fugaz e pude averiguar que houve sérias irregularidades, mas não tive realmente tempo, nem um contato mais apropriado para poder dispor das informações que interessaria a V. Ex.^a conhecer.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Mesmo tendo sido chamado à atenção pelo vendedor de que seria através do Sr. Legras; mesmo havendo honestidade da parte do vendedor, tendo sido chamado à atenção pelo Sr. Corbellini de que era necessário que entrassem mais firmas para intermediar a compra de carne, não foi atendido e mesmo — se eu pude entender — com o Ministro Junqueira interferindo, não foi atendido. Eu perguntaria, primeiro, por quê? Quem estava dando tanta força à opinião, à decisão até, do Sr. Corbellini aqui no Brasil? Vossa Senhoria poderia me responder?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Segundo entendo, o Sr. Corbellini havia recebido... Eu nunca vi, mas parece que existe uma Resolução da Diretoria da Interbrás dando plenos poderes ao Sr. Corbellini para conduzir as negociações de carne.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Então, seria a Diretoria da Interbrás.

Esta outra pergunta estaria até prejudicada, porque eu perguntaria como o Sr. Corbellini chegou à Diretoria da Interbrás.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — O Sr. Corbellini era um membro da Diretoria, era um dos diretores, e foi incumbido pelos seus colegas, pelo colegiado, de coordenar as importações de carne.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Vossa Senhoria poderia nos informar se ele chegou a essa Diretoria com o apoio de quem ou de que grupo?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Naturalmente, Excelência, eu não teria como responder baseado em fatos, e sim em rumores e boatos que circulam, que nunca se sabe se são verdadeiros ou não.

O SR. RONALDO ARAGÃO — O Sr. poderia nos informar quem foi o responsável, além do Sr. Corbellini — volto a insistir —, pela escolha dessas duas firmas que estavam inadimplentes, a Socopa e a Sogeviandes?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — A escolha da Socopa, segundo entendo, foi uma decisão de Corbellini, não sei se houve interferência de outras pessoas. Até onde sei, teria sido uma decisão pessoal dele, eu não tenho certeza se foi ou

não. Segundo entendo ainda também se comentou na época, a Sogeviandes teria sido imposta por pessoas estranhas à Interbrás.

O SR. RONALDO ARAGÃO — O que podemos entender é que o Sr. Corbellini estava na Interbrás acima do bem e do mal, nessa operação.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Creio que efetivamente ele abusou do seu mandato, dos poderes que lhe foram confiados, e isto é uma coisa que se pode constatar pelo simples exame das informações que prestava tanto a seus colegas de diretoria da Interbrás, como ao Cinab e a Seap, ou seja, informações falsas e distorcidas.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Mas aí a Interbrás teria mecanismos de checar essas informações do Sr. Corbellini. E por que não o fez?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Não sei, Excelência, como responder a esta pergunta. Eu era gerente em Roterdã e não tinha informações sobre o que se passava na sede. Apenas posso imaginar que a diretoria confiava em Corbellini. Achava que ele estava habilitado a conduzir as importações e que o faria da forma mais adequada para atender aos interesses da empresa e do País.

O SR. RONALDO ARAGÃO — V. S.^a poderia nos informar qual a ligação entre o Sr. Corbellini e João Bosco?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — O Sr. João Bosco era Presidente do Conab, se não me falha a memória — Conselho Nacional de Abastecimento. Pelo que sei, o relacionamento entre os dois seria o relacionamento entre dois funcionários: um da administração direta e outro de uma empresa de economia mista.

O SR. RONALDO ARAGÃO — A carne, depois de comprada, foi embarcada sem o consentimento da Missão Veterinária Brasileira, sem a inspeção federal. Por que razão?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Eu não tenho muitos meios de poder responder a esta pergunta, porque não participei e não tive nenhuma informação de aspectos operacionais. O escritório em Roterdã onde eu estava situado, apenas acompanhou a parte mais política, ligada a entendimentos, para a Secretaria da Comunidade Européia. Mas, pelo que me lembro dos fatos da época, havia uma pressa no Brasil, faltava carne em plena época do Plano Cruzado, o Governo precisava impedir a retomada da inflação, a população necessitava de carne. Tenho a impressão, é apenas uma impressão, de que tal fato pode ter sido motivado pela urgência de atender, em fornecer carne à população brasileira.

O SR. RONALDO ARAGÃO — E se essa carne estivesse estragada? O povo brasileiro é que ia pagar pelo seu consumo a um preço alto, contraindo até doenças? Parece-me — se me permite — que foi uma irresponsabilidade.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Se me permite V. Ex.^a, acho difícil que a carne tivesse estragado, porque ela era congelada. Se fosse detectada carne estragada no desembarque, isso, certamente, motivaria uma ação de indenização junto aos exportadores e criaria embargos políticos muito graves para a comunidade.

É possível que uma parcela da carne estivesse deteriorada, em função do longo tempo de armazenagem, mas acho pouco provável que parcela significativa estivesse estragada, ou seja, imprópria para o consumo. O que é mais provável é que uma grande parte dessa carne, como era antiga, estivesse com sua qualidade prejudicada do ponto de vista do paladar e do valor nutritivo. Mas isso tudo são meras suposições, porque não sou um perito em carne, um veterinário, enfim. Não vi a carne que foi embarcada e não tenho como dar dados mais concretos.

Pessoalmente, estou convencido de que não haveria problemas de seriedade, de gravidade, no que diz respeito à qualidade em geral da mercadoria que foi embarcada. Problemas sérios acredito que não haveria.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Mas isso é normal nessas transações internacionais, com relação à carne, ou seja, não se fazer a inspeção pelo órgão responsável, aqui no Brasil, por isso?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Normalmente, o Brasil tem uma tradição de cuidado nas importações de alimentos.

Há uma obrigação de que os frigoríficos que abatem os animais sejam aprovados pelo Ministério da Agricultura. O Brasil é cuidadoso, o Brasil tem um serviço veterinário que é reconhecido mundialmente como eficiente. Então, creio que posso responder a sua pergunta dizendo que não, não seria normal.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Não seria normal. E até levanto uma suspeita: Como disse V. S.^a, o Brasil tem um conceito internacional e se fez esse embarque apressadamente, sem dar o direito de essa Comissão de Veterinários do Ministério da Agricultura fazer a inspeção na carne. Então, levantamos esta suspeita: Por que isso? Era tão urgente?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Pelo que era comentado, na época — e creio que isso, inclusive, aparecia nos jornais, a imprensa estava focalizando o assunto importação de carne diariamente, faltava carne no Rio de Janeiro, lembro-me bem disso —, segundo comentários que ouvi, havia uma pressão muito grande do Ministério da Fazenda, através de seus órgãos ligados ao abastecimento, para que se efetivasse a importação de carne com a maior urgência.

Acredito que neste ponto a Interbrás apenas cumpriu as instruções que lhe foram dadas.

O SR. RONALDO ARAGÃO — Sr. Antônio Bueno, o Sr. Corbellini, pelo que sabemos, estava tão interessado nessa cooperação — e até, segundo informações, provocou conflitos com a própria Interbrás — que resolveu comandar, pessoalmente, toda a operação. Por quê? É norma da Interbrás? Não é possível que cada diretor vá comandar esta ou aquela operação, já que elas ocorrem às centenas!

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — É verdade. O comportamento dele foi inteiramente atípico. Normalmente, os negócios da Interbrás são conduzidos pelos gerentes, seja o gerente da sede ou o do exterior, procurando-se utilizar o escritório no exterior como ponta de atuação e, geralmente, quem fecha os negócios são os gerentes, os operadores, evidentemente de acor-

do com as instruções e com autorização da diretoria. Coberline tomou a si toda a tarefa e, pessoalmente, ficou à frente de todas as tratativas nessa importação. Não sei os motivos.

O SR. RONALDO ARAGÃO - Foi aí que ele começou a afastar V. S?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO - Não. Fui afastado da negociação de carga no momento em que apresentei uma certa insistência à idéia de que era importante seguir a orientação do Sr. Legrad, diretor agrícola da comunidade, ou seja, convidar outras firmas para que participassem, mesmo porque Socopa é SogevianDES estavam inadimplentes, não haviam embarcado. A Interbrás poderia denunciar o contrato, cancelá-lo, poderia até comprar de terceiros e responsabilizar a Socopa e a SogevianDES pela diferença de preços. Mas nada foi feito. Ao invés de se tomar atitudes enérgicas contras as firmas, Coberline foi, acompanhado pelo Sr. Jorge Redrigues e pela minha pessoa, a Bruxelas para pressionar a comunidade.

O SR. RONALDO ARAGÃO - Veja o senhor a explicação, segundo o documento, de que a Socopa era uma firma menor, por isso não entraria na intermediação da compra, embora com um preço menor. Mas, olhe, ela era menor. E a SogevianDES e a Socopa estavam inadimplentes.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO - É verdade.

O SR. RONALDO ARAGÃO - Qual a razão disso?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO - Na verdade, eu teria que olhar as datas. Não me lembro exatamente da data precisa da idéia da Socopa; teríamos que olhar no dossier a data em que foi efetuada a oferta e verificar se a essa data já havia ocorrido a inadimplência por parte de Socopa e SogevianDES.

O SR. RONALDO ARAGÃO - É sabido, também, que foi bloqueada a intenção de importadores brasileiros nessa negociação. Por quê? V. S? poder-nos-ia informar?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO - Entendo que Socopa e SogevianDES tinham todo o interesse em impedir que houvessem outros negócios para o Brasil, na medida em que haveria competição. Então, pressionaram, por intermédio de Corbellini, no sentido de que a Interbrás fosse apontada como importadora única e conseguiram obter isso. Elas foram muito hábeis na forma pela qual apresentaram seus argumentos e a Interbrás acabou sendo a única importadora.

O SR. RONALDO ARAGÃO - Sabendo a Interbrás que a Socopa e a SogevianDES eram firmas inadimplentes, por que não tomou providências?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO - Esta é uma pergunta, Ex^a, que eu gostaria muito de ver respondida. O que posso dizer é que a pessoa que poderia tomar providências — que era o Sr. Aristides Corbellini — não fez nada, apesar de sugestões que eu fiz.

O SR. RONALDO ARAGÃO - Ele era um só na diretoria...

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO - Sim.

O SR. RONALDO ARAGÃO - E os demais membros?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO - Não sei como responder.

O SR. RONALDO ARAGÃO - Na negociação entre Socopa e SogevianDES, o preço da carne foi dado antecipadamente à Interbrás?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO - Gostaria que V. Ex^a explicasse um pouco...

O SR. RONALDO ARAGÃO - Antes de se concluir o negócio entre a SogevianDES e a CEE foi dado preço dessa carne à Interbrás?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO - Existe um contrato entre essas duas firmas e a Interbrás, se não me falha a memória, datado do dia 6 de junho, ou seja, na véspera da reunião, interna da comunidade, entre representantes dos dois Estado Membros, que aprovariam as condições do regulamento para a negociação. Essa reunião ocorreu, se não engano, no dia sete de junho, e o contrato com a Interbrás é datado do dia 6 de junho.

O SR. RONALDO ARAGÃO - Quer dizer, nessa intermediação existia um lobby muito grande, como disse V. S^a, de 13,6%, o que não é normal.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO - A margem desse acordo, pelos meus cálculos, são cálculos tentativos, porque levantei algumas informações sobre custos operacionais, e apenas para um país pois para ter um cálculo exato, eu teria que levantar informações sobre custos operacionais de todos os países de onde saiu carne para o Brasil. Só pude levantar esses dados no caso da França, porque fui a Paris. O órgão de intervenção francês de carne funciona no mesmo prédio onde funciona a Interbrás, em Paris. Então, tive uma certa facilidade em obter esses dados. Com base nesses dados, construí uma estimativa de margem operacional dessas duas firmas, mas, é uma estimativa que acho precária. Mas, também acho que não deve estar muito longe da verdade. Nos meus cálculos, essas duas firmas tiveram lucros superiores a oito milhões de dólares, que correspondem a uma margem de 13%, que, certamente, considero anormal, atípica.

O SR. RONALDO ARAGÃO - Mas, com toda essa negociação feita, a Interbrás não tinha conhecimento dessa larga margem de lucro?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO - O Sr. Corbellini, como Diretor, certamente tinha conhecimento dessa margem.

O SR. RONALDO ARAGÃO - Aí chego à conclusão, se V. S^a me permite, que o Sr. Coberline estava acima da Diretoria da Interbrás, porque a Interbrás também é co-responsável. Se ela sabe que os negócios internacionais têm uma margem de três ou três e pouco, e aceita uma negociação feita, com uma margem de 13% desses negócios internacionais, não apenas o Sr. Corbellini, mas alguém mais da Interbrás deveria estar sabendo.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO - Posso dizer a V. Ex^a que, nos telex que Corbellini enviou às autoridades brasileiras, e nas comunicações que teve com a Interbrás, no Rio, e que

presenciei, por telefone, ele sempre apresentou dados, que não correspondiam à verdade, que eram distorcidos. Com relação aos parâmetros de lucros da operação de preço, se ele adotou o mesmo procedimento, que vinha adotando, para dar informações de ordem genérica, é bem possível que ele não tenha bem informado seus pares, na Diretoria, sobre o que estava ocorrendo. Isso é uma hipótese apenas.

O SR. RONALDO ARAGÃO - Mas, aí podemos supor que o restante da Diretoria da Interbrás é mal informada, porque os negócios de vulto, como essa comercialização de carne, comprada pelo Brasil, tendo como co-responsável na compra a Interbrás, em que sua Diretoria, até podemos dizer, assina em branco, ela é co-responsável pelo prejuízo dado à Nação.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO - Se V. Ex^a me permite, eu gostaria de lembrar que essa Diretoria, responsável pela importação de carne, foi toda demitida. Os Diretores da época da importação de carne já não são Diretores da Interbrás. A maior parte saiu da Interbrás. Apenas um deles continua, que é João Francisco Vilanês Neto, que é o gerente da Interbrás, em Londres. Mas, os outros já saíram da Interbrás, já não são mais Diretores.

O SR. RONALDO ARAGÃO - O senhor poderia me dizer se foram relativos a esses motivos, ou estão ligados a essa intermediação da compra de carne?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO - Não sei. Sei que foram demitidos. Não conheço as razões. Ou melhor, foram demitidos os Diretores.

O SR. RONALDO ARAGÃO - Para terminar, eu perguntaria a V. S^a com toda essa intermediação, o Sr. Corbellini, SOCOPA, SOGEVIANDES, firmas inadimplentes, depois de tudo isso, o Sr. Corbellini, um homem que, por essas perguntas, esses documentos, estava acima do bem e do mal na Interbrás, na negociação de carne, pede licença por dois anos sem vencimentos. Se não me falha a memória, não seria isso, não estaria gozando o Sr. Corbellini as benesses do lobby feito nessa intermediação?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO - Na verdade, não tenho como responder a V. Ex^a, uma vez que a licença ao ex-Diretor Corbellini foi concedida pela Petrobrás, e não pela Interbrás. Ele era funcionário da Petrobrás. A Interbrás é uma subsidiária da Petrobrás. Mas, eu não pertenço à Petrobrás, e não sei que motivos levaram a Diretoria da Petrobrás a conceder essa licença.

O SR. RONALDO ARAGÃO - O senhor poderia afirmar, ou fazer indícios, se o Sr. Corbellini recebeu, fez lobby nessa transação? É do conhecimento de V. S^a?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO - Eu não disponho de informações concretas, que permitam esclarecer esse ponto.

O SR. RONALDO ARAGÃO - Sr. Presidente, muito obrigado. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) - Eu que agradeço.

Concedo a palavra ao Senador Mendes Canale.

O SR. MENDES CANALÉ — Sr. Presidente, pelo depoimento inicial do Sr. Antônio Bueno, e de outros, que já passaram por essa Comissão, principalmente, pelo depoimento do Sr. Relator, o Sr. Wagner, a gente pode até, sem risco, ou sem grande risco de errar, dizer que a compra da carne no exterior foi de uma total irresponsabilidade. Daí por que louvo a instituição desta Comissão. Não se pode deixar que as coisas continuem neste País, no deixa como está, para ver como fica.

Sr. Antônio José Teles Bueno, V. S^a, segundo informou, foi admitido na Petrobrás, em 1986?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Sr. Senador, se não engano, foi em 1986, cerca de dez anos atrás. Foi admitido não na Petrobrás, mas na Interbrás, subsidiária da Petrobrás.

O SR. MENDES CANALÉ — Foi em 1976 então, não em 1986.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Desculpe-me. Foi em 1976.

O SR. MENDES CANALÉ — Vi então que V. S^a se equivocou, porque anotei, e foi motivo até de surpresa, que alguém seja admitido em 1986, e já estivesse no exterior, como Diretor, num escritório da Interbrás, com dois anos apenas. Ou eu ouvi mal, ou V. S^a se equivocou na colocação que fez na sua entrada na Petrobrás.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Não. Realmente eu me equivoquei, eu sou funcionário da empresa há cerca de dez anos.

Inclusive, tive a honra de representar a Interbrás na Escola Superior de Guerra, onde fui estagiário em 1984.

O SR. MENDES CANALÉ — A sua formação profissional qual é?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Sou economista. Também fui diplomata, fui Subchefe da Divisão de Informação Comercial, do Ministério das Relações Exteriores, antes de decidir partir para trabalho na empresa privada.

O SR. MENDES CANALÉ — Desde 1976 está na Petrobrás. Quando foi para o escritório da Interbrás, em Roterdã?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Fui para o escritório da Interbrás, em Roterdã, em outubro — nós estamos em 1988, voltei no ano passado — em outubro de 1985.

O SR. MENDES CANALÉ — O escritório da Interbrás, qual é a sua finalidade? Quais são as atribuições de um escritório da Interbrás no exterior?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Os escritórios da Interbrás são pontas de venda, eles desempenham uma função extremamente importante, que é a busca de oportunidades comerciais e a execução de contratos. O escritório da Interbrás, em Roterdã, particularmente, é muito importante, porque é um escritório voltado para a comercialização de petroquímicos. O único produto que nós comercializávamos, que até hoje o escritório ainda está comercializando, são os petroquímicos. No caso da importação de carnes, a única razão pela qual eu acredito ter sido convocado para dar um apoio junto às tentativas perante a Comunidade é que eu estava tentando diversi-

ficar a pauta de vendas da Interbrás, na Europa. Por isso tinha ido várias vezes a Bruxelas, para tentar uma cota de aço, uma cota especial de aço para o Brasil e para a Interbrás. Então, já vinha mantendo algum contato com funcionários da Secretaria das Comissões Europeias e com funcionários da missão brasileira em Bruxelas. Este fato parece-me que foi levado em conta, para que eu desse assessoria à pessoa que estava coordenando a importação, no caso o Diretor Corbellini.

O SR. MENDES CANALÉ — Não pergunto propriamente a sua indicação, a missão que lhe foi confiada. Estou perguntando de uma forma geral. A Interbrás tem o objetivo de promover compra ou venda, vamos dizer, mais compra do que venda, da organização, do órgão maior ao qual ela pertence, que é a Petrobrás, ou nisso aí há uma amplitude ou é específico em relação a Petrobrás a ação da Interbrás no exterior?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Diria a V. Ex^a que a Interbrás não é um órgão de compra, ela é um órgão de venda, de exportação. A Interbrás é um dos maiores exportadores brasileiros. Ela tem tido um papel de grande importância na abertura de novos mercados. Citaria, entre esses novos mercados, o Irã, o Iraque e a China. A Interbrás...

O SR. MENDES CANALÉ — Desculpe-me, mas era exatamente o que queria saber, a provocação foi essa. Era para eu saber e V. S^a confirma: não é questão de compra, é questão de venda. Era o que me interessava, porque até certo ponto nós conhecemos a atividade, mas queria uma confirmação de V. S^a como depoente perante essa Comissão.

Então, foi uma missão estranha às atividades normais da Interbrás o desenvolvimento de compra de carne no exterior?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Diria a V. Ex^a que não foi uma missão estranha, porque há uma certa tradição de que determinadas importações de alimentos sejam feitas por órgãos ligados ao Governo, a empresas estatais. No passado, tanto a Interbrás como a própria já extinta Cobec efetuaram vultosas importações de alimentos.

Temos até o caso do trigo. O trigo, no Brasil, é um produto que pesa imensamente na nossa pauta de importação...

O SR. MENDES CANALÉ — Infelizmente!

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — A importação do trigo, como V. Ex^a não desconhece...

O SR. MENDES CANALÉ — Porque não querem aproveitar o milho e a mandioca.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — ...é efetuada pela Junta do Trigo.

O SR. — Essas são outras coisas e outras trocas que temos que aprofundar mais tarde. Inclusive nessa importação de trigo, um tanto apressada até, com a Argentina, quando havia interesses outros. Eu compreendo que queira se colocar aquilo que interessa à indústria de São Paulo dentro da Argentina, na comercialização e na troca, mas não é assunto nosso. Eu queria apenas era posicionar bem essa questão da Inter-

brás, porque para nós chegarmos ao final, nós temos que saber como atua, o porquê, por determinação de quem, porque aqui está tudo aéreo: alguém fez, outro fez, outro mandou, a Comissão de Diretoria, fulano tornou a frente. Então, basta dizer, não sei se o senhor sabe, mas a Comissão aqui sabe e estarreceu a todos nós, tem 48 organismos envolvidos numa importação de alimentos. Isso para mim é o fim em administração! É o fim! Veja só a dificuldade desta Comissão para procurar apurar quem se locupletou de uma compra de alimentos no exterior, que é pautável, e V. S^a mesmo, não pode estar trazendo subsídios a esta Comissão. Infelizmente, não pode confirmar porque não tem provas, mas sente e sentiu mais de perto que de fato não foi uma operação lícita.

Então, é exatamente isso. O escritório que V. S^a chefiava em Roterdã, ele tinha subordinação à diretoria ou ao escritório de Bruxelas? Por que essa posição de Bruxelas? O que é que tem lá? Tem um escritório igual em categoria ao de Roterdã?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Não, a Interbrás não tem e não tinha escritório em Bruxelas. A Interbrás contava com três escritórios na Europa: um em Londres, um em Paris e o outro em Roterdã. O escritório de Paris foi recentemente fechado. Hoje em dia, a Interbrás conta com escritórios apenas em Londres e Roterdã. Na época, o envolvimento do escritório de Roterdã nesse assunto deveu-se, também, ao fato de Bruxelas, estando apenas a uma hora de distância de viagem de carro de Roterdã, está, digamos assim, na jurisdição administrativa do escritório de Roterdã, Holanda.

O SR. MENDES CANALÉ — E a posição do Sr. Corbellini frente ao escritório, a sua posição hierárquica em relação a sua posição funcional?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — O Sr. Corbellini era um membro da diretoria. A diretoria é o órgão máximo dirigindo a Interbrás. Eu era o gerente, subordinado, teoricamente, não diretamente ao Corbellini, mas estava abaixo, evidentemente, dele. Eu era um funcionário de muito menor importância hierárquica. No sistema que nós temos na Interbrás, cada escritório está vinculado a um diretor de contato, ou seja, tudo que o escritório tem a dizer deve ser encaminhado através desse diretor. Meu diretor de contato, na época, era o Sr. Paulo Lima Câmara.

O SR. MENDES CANALÉ — Mas, então, houve uma intromissão indébita do Sr. Corbellini, já que o Sr. Câmara era o elemento que, pela diretoria, mantinha contato com V. S^a? V. S^a aceitou, digamos assim, a orientação traçada pelo Sr. Corbellini, já que a outra pessoa era o Sr. Câmara, que mantinha essa ligação com V. S^a pela diretoria? Havia algum documento? O Sr. Corbellini chegou ao escritório de Roterdã e apresentou-se a V. S^a como chefe do escritório, que ele, como diretor, tinha da diretoria atribuições para tanto, deixando até de lado o Sr. Câmara?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — **Data venia**, não aceitei nenhuma instrução do Sr. Corbellini. Fui convocado por um telex a lhe prestar assistência na extratativa junto à Comunidade Européia. O meu diretor de contato, o Sr. Paulo

Lima Câmara estava plenamente informado e me pediu que acompanhasse o Sr. Corbellini, eu não executei nenhuma instrução, pois o Sr. Corbellini jamais me pediu que fizesse coisa alguma. Apenas o acompanhei, e a minha opinião era consultada, sempre que requerida e jamais foi acatada. Esta foi, realmente, a minha participação no caso.

O SR. MENDES CANALE — Houve uma ação direta da Diretoria da Interbrás, inclusive colocando de lado a ação do escritório de Roterdã.

O SR. ANTONIO JOSÉ TELES BUENO — Sem dúvida, a opinião do escritório não foi levada em conta, de vez que, quando houve a reunião em Bruxelas, famosa reunião com o Sr. Legras, eu tive a preocupação de imediatamente ligar para o Sr. Lima Câmara e relatar as observações do Sr. Legras, na presença do Ministro Junqueira, na minha presença, é manifestar a minha intensa preocupação com a forma com a qual as coisas estavam sendo conduzidas. O Sr. Lima Câmara disse que ficasse calmo, tranquilo, porque ele iria conversar com o Vice-Presidente e voltaria com notícias. Eu estou aguardando até hoje.

O SR. MENDES CANALE — V. S^a pode declinar o nome, e hoje já demitido, segundo informação de V. S^a, que apenas o remanescente João Francisco Milanez Neto, pode dar o nome de outros membros da Diretoria da Interbrás, os que foram demitidos, por acaso, recorrendo à sua memória?

O SR. ANTONIO JOSÉ TELES BUENO — Os membros que foram afastados além do João Francisco Milanez, do Corbellini e do Paulo Lima Câmara — o Paulo Lima Câmara, na verdade, não foi afastado, ele saiu antes dos outros serem afastados e foi ser Diretor da Prtroquisa, onde até hoje é Diretor, se não me engano, da Petroquisa ou de uma das outras empresas do grupo Petrobrás. Mas, além disso, havia Lélío Martins, que era o Diretor Financeiro. E Odír Figueiredo, que era uma pessoa que não pertencia aos quadros da Interbrás e que também foi afastado.

O SR. MENDES CANALE — Quantos membros compõem a Diretoria da Interbrás?

O SR. ANTONIO JOSÉ TELES BUENO — São 5 Diretores um Vice-Presidente e um Presidente.

O SR. MENDES CANALE — Mas eu entendi, V. S^a disse que Francisco Milanez foi afastado. Mas, segundo entendi e até anotei, o único que permanece ainda na Diretoria é o Sr. João Francisco Milanez.

O SR. ANTONIO JOSÉ TELES BUENO — Não é mais da Diretoria, ele permanece na Interbrás, é gerente da Interbrás, em Londres.

O SR. MENDES CANALE — O afastamento desses outros, com exceção do que V. S^a citou, que é Lima Câmara, que talvez esteja ainda dentro dos quadros da Petrobrás e outras subsidiárias, o Lélío Martins e Odír Figueiredo permanecem ainda dentro da Empresa?

O SR. ANTONIO JOSÉ TELES BUENO — Não tenho certeza, mas parece-me que o Lélío Martins se aposentou. O Sr. Odír Figueiredo não era do quadro da empresa e não sei onde está, até onde eu sei, não está trabalhando no sistema Petrobrás.

O SR. MENDES CANALE — V. S^a se dava bem com o Sr. Corbellini? Era amigo dele?

O SR. ANTONIO JOSÉ TELES BUENO — Não, eu me dava muito mal, nunca me relacionei bem com ele.

O SR. MENDES CANALE — V. S^a fala em perseguição, pelo menos aqui, no que a Assessoria da Comissão anotou, que em um determinado momento V. S^a foi perseguido pelo Diretor Corbellini. Esta perseguição V. S^a atribui a quê? E que espécie de perseguição?

O SR. ANTONIO JOSÉ TELES BUENO — O Corbellini fez uma intensa campanha para que eu fosse recambiado ao Brasil, imediatamente, antes de decorrido o prazo que corresponde à expectativa normal.

O SR. MENDES CANALE — V. S^a atribui a que esta luta, esta perseguição, entre aspas, que V. S^a falou.

O SR. ANTONIO JOSÉ TELES BUENO — Atribuo à irritação de Corbellini com o fato de, na presença do Ministro Junqueira, eu ter insistido e que se deveria convidar outras empresas.

O SR. MENDES CANALE — Na Comissão, o Relator fez menção ao tipo da carne, houve uma especificação brasileira em relação à carne a ser importada. V. S^a pode declarar se tem conhecimento disso, qual era o tipo da carne e se isso foi observado na compra?

O SR. ANTONIO JOSÉ TELES BUENO — É difícil para mim responder a esta pergunta de V. Ex^a, porque, até retornar ao Brasil, jamais tinha lido o contrato — apesar de ter pedido várias vezes que me mandassem a cópia. Quando o assunto foi objeto de uma comissão de sindicância interna na Interbrás, porque além da Comissão de Investigação da Petrobrás houve, também, uma comissão de sindicância interna na Interbrás, e os seus membros me mostraram esse contrato, que folheei rapidamente. Não examinei de forma mais detida a parte referente às especificações, mas imagino que tenham sido tomadas precauções para que as especificações fossem adequadas.

O SR. MENDES CANALE — Aplicação houve, o que não houve foi a observação na compra. Porque, segundo o depoimento do Relator, junto ao depoente civil da Presidência, houve a compra, a carne veio em desacordo com o solicitado, apenas o preço foi o mesmo, o que causou espécie. Inclusive, a pergunta foi feita por mim na Comissão, porque não compreendo, quando há um tipo a ser adquirido, mandam outra em piores condições e o preço continua o mesmo. Isso causou espécie em todos nós.

Qual é a situação e posição funcional do Sr. Jorge Rodrigues hoje?

O SR. ANTONIO JOSÉ TELES BUENO — O Sr. Jorge Rodrigues continua na gerência dos produtos industrializados, encarregada de negócios com carne, cargo que continua a ocupar na Interbrás, mesmo antes da época da importação de carne.

O SR. MENDES CANALE — Na Interbrás?

O SR. ANTONIO JOSÉ TELES BUENO — Ele é gerente da Interbrás.

O SR. MENDES CANALE — Então, não é apenas essa compra da carne que estamos tratando,

ligada a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, se ele já foi gerente para a compra de carne, foi para esta ou já existiam outras?

V. S^a referiu-se que ele é gerente para compra de carne, por isso quero saber se foi para esta, especificamente.

O SR. ANTONIO JOSÉ TELES BUENO — Ele é gerente para negócios de carne, a Interbrás não importa a carne, ela a exporta, ela tem vendido para o Iraque, por exemplo. Mas, como foi necessário que o País importasse carne, a gerência que foi designada para cuidar da importação de carne foi, obviamente, a mesma gerência que normalmente cuida da exportação de carne.

O SR. MENDES CANALE — Nessa parte tem alguma intervenção do Ministério das Relações Exteriores, do Ministério da Indústria e do Comércio? É uma atividade inerente e as atribuições são específicas da Interbrás, no que diz respeito a essa comercialização brasileira no exterior?

V. S^a pode nos informar?

O SR. ANTONIO JOSÉ TELES BUENO — Até onde sei, se entendi bem a pergunta de V. Ex^a, não existe uma regulamentação sobre atuação de empresas no comércio exterior. Desconheço qualquer atuação do Ministério da Indústria e do Comércio, no que diz respeito à carne.

O SR. MENDES CANALE — É uma subsidiária da Petrobrás, tomando umã dianteira no que diz respeito à comercialização externa do País?

O SR. ANTONIO JOSÉ TELES BUENO — A Interbrás foi criada há cerca de 10 anos, com o objetivo de incrementar as exportações brasileiras, abrindo-lhes novos mercados. Entendo que ela tem conseguido esses objetivos, tem, efetivamente, sido responsável por um volume muito importante de exportação e tem aberto o mercado de grande importância para o Brasil, como é o caso do Irã, do Iraque e da China.

O SR. MENDES CANALE — Voltando ao caso da pergunta feita por outros Senadores, a respeito desse comando que o Sr. Corbellini resolveu adotar frente à operação, então, ele não era portador de nenhuma decisão da Diretoria a respeito do assunto? Ele agiu como dono da Interbrás?

O SR. ANTONIO JOSÉ TELES BUENO — Não. Tenho conhecimento, nunca vi, mas segundo tenho informação de que houve uma decisão da diretoria, concedendo ao então Diretor Corbellini plenos poderes para negociar a carne, coordenar a importação de carne.

O SR. MENDES CANALE — Se V. S^a não tem conhecimento do documento, também não terá da segunda pergunta que ia fazer, se a diretoria tomou conhecimento. Não adianta eu perguntar, porque, se não conhece o documento, muito menos a decisão da Diretoria.

Estou satisfeito, Sr. Presidente. Satisfeito com algumas das respostas, mas triste, permita-me assim dizer, de ver a situação a que chegamos neste País. Lá na Comissão da Corrupção, da qual fazemos parte e aqui, onde temos a honra também de pertencer a esta Comissão, sinto esse descalabro, a irresponsabilidade. E daí, por que a necessidade de nós irmos a fundo. Louvo a atuação de V. Ex^a procurando esclarecer à Nação sobre assuntos que já se passaram, mas que a

Nação precisa conhecer, porque nós, principalmente nós do PMDB, pregamos que tínhamos uma administração transparente. E por essa transparência vamos lutar. Se não tem lá fora, se não existe em outros poderes, aqui no Legislativo onde contamos com homens como V. Ex^a que têm procurado tornar assim transparente aquilo que estamos sentindo há tantos biombos no meio, que têm que ser removidos — para chegarmos de fato, a apurar a responsabilidade e fazer com que aqui eles sejam penalizados. Já estamos cansados aqui e lá fora também de alardearem que as CPI não chegam ao seu final. Mas esta e a da Corrupção vão chegar, porque sei que tanto V. Ex^a como o Senador José Ignácio e os demais Senadores componentes dessas duas Comissões desejam apurar os fatos, para não só mostrar à Nação, mas para penalizar aqueles que não souberam cumprir com o seu dever. Obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Agradecemos a intervenção do Senador Mendes Canale e confirmamos o interesse que tem a comissão, no seu conjunto, e também do intenso e importante trabalho que tem desenvolvido aqui a assessoria desta Comissão. Todas essas personalidades envolvidas aqui no trabalho da Comissão têm um desafio pela frente, que é exatamente esse que V. Ex^a enfocou: é o resgate da credibilidade desse instituto do Parlamento que, neste momento, reconhece as limitações, a defasagem dos instrumentos legais que lhe dão suporte. A nossa lei é de 1952 e seguramente há uma distância muito grande entre as questões que se levantavam naquela época, onde foi produzida essa legislação e as questões de hoje, aí a complexidade aumentou muito e nosso instrumento institucional não evoluiu quanto o desejável.

O SR. MENDES CANALE — Se V. Ex^a me permite, só para ilustrar a exposição que V. Ex^a faz. Senti isso quando fui Presidente da Comissão que examinou a escalada do terror, na época dura do militarismo, da prepotência. E, portanto, logo que cheguei aqui à Casa o que procurei apresentar na Constituinte foi no tocante às Comissões de Inquérito. Infelizmente, não fui feliz. Continuam se baseando no que diz respeito — foi só uma cópia, não sei quem foi o autor, mas é uma cópia da Constituição portuguesa, a qual achamos que é muito mais dura, e copiei, também, da Constituição da República Federal da Alemanha — aos poderes são muito maiores e, que, de fato, é aquilo de que necessitamos, para que as nossas Comissões de Inquérito não continuem a ser inquinadas de que não chegam ao final, não chegam ao cumprimento daquilo — como diz V. Ex^a — e têm essa falha, que procurei corrigir. Vamos tentar, ainda, no decorrer da discussão, chegar lá.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Acredito que com a nova Carta Magna que estamos produzindo, ela, também, produzirá essas modifi-

cações que esperamos com tanta expectativa e que, realmente, esse instituto da Comissão de Inquérito, tenha instrumento institucional forte, decisivo, capaz de fazer com que a eficácia que não encontramos até agora, nas Comissões de Inquérito, passem a existir, isso no interesse da sociedade e da afirmação do Parlamento como instrumento da sociedade.

De modo que, feitas essas considerações, agradecemos a intervenção dos Senadores, e ainda pediria licença ao Plenário para levantar mais algumas indagações, que o depoente pudesse nos fornecer. Consultaria a questão da importação da carne da Itália. No Brasil havia a proibição de importação da carne da Itália por suspeição de que ela contivesse vírus de aftosa ou coisa desse gênero. Como esse processo de importação contornou essa proibição e acabou-se importando carne da Itália? Elas chegaram e estão aqui no Brasil.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Excelência, esses aspectos eu desconheço — desconhecia que havia proibição de importação de carne da Itália. V. Ex^a é quem está me informando. O que posso dizer é que o regulamento para a importação de carne para o Brasil, ou seja, o que foi publicado, o que a Comunidade Européia publicou, dispõe que, necessariamente, 40% da carne que fosse embarcada para o Brasil teria que ser italiana — isso consta do Regulamento para as vendas destinadas ao Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Perfeito. Foi uma negociação feita, então, claramente, entre as operadoras e o Mercado Comum Europeu?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Suponho que sim. Suponho que as operadoras — aliás, não gosto desse termo operadoras, porque esse termo foi empregado por Corbellini — na verdade eram firmas exportadoras e fizeram contrato com a Interbrás. Essas duas firmas, imagino, que tenham participado na elaboração do regulamento que regeria as vendas para o Brasil. Esse regulamento menciona que 40% da carne teria que vir, necessariamente, da Itália. Sabidamente, e isso era de conhecimento público, que os estoques mais antigos de carne da Comunidade estavam localizados na Itália.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — V. S^a tem conhecimento de que alguns abatedouros, frigoríficos europeus, não preencheram as condições de sanidade para exportar para o País, quando houve, nesse sentido, inspeção?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Ainda, aqui, Excelência não participei da parte operacional; participei apenas do início da fase de tratativa junto à Comunidade Européia, sendo, logo depois afastado inteiramente da operação da carne. Não tenho nenhum conhecimento sobre aspectos veterinários e de inspeção do produto.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre uma afirmação que fez, durante o depoimento, em relação à segunda empresa, que entrava como exportadora; segundo a sua preferência ela teria tido pressão de pessoas estranhas. Essas pessoas estranhas eram brasileiras, ou não se conhece a sua nacionalidade?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — O que soube é que houve interferência de fora, da Interbrás.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Exato!

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Não posso precisar de onde partiu essa interferência. A primeira notícia que tive é que a firma escolhida para fornecer carne era a SOCOPIA. Algum tempo depois começou a ser mencionada a SOGEVIANDES. Comentava-se que teria havido influência externa à Interbrás. Não sei precisar que influência seria essa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Perfeito. (Pausa.)

V. S^a conhece as exportadoras brasileiras que processaram essa exportação da cota Hilton?

O SR. ANTÔNIO JOSÉ TELES BUENO — Não conheço, Excelência

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Bem; de minha parte eram essas as indagações que desejava fazer, e creio que, nessas circunstâncias, podemos encerrar este depoimento. No entanto, se acharmos necessário, podemos reconvozá-lo, novamente, para uma nova etapa dos trabalhos.

E encerrando, convocamos uma nova reunião para a próxima semana. Consulto aos Srs. Membros se a faríamos na terça ou quarta-feira? Consulto a preferência dos nossos ilustres componentes da Comissão.

O SR. MENDES CANALE — Temos um problema com relação à outra Comissão, onde, geralmente, as convocações são para as terças-feiras.

Gostaria de sugerir a V. Ex^a, para que entrasse em contato com os Membros das outras Comissões, pois não é só a CPI da Corrupção, há outras na Casa, a fim de que se possa estabelecer dia e horário, e não se choquem, já que há membros que fazem parte de uma e de outra, como é o nosso caso.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Perfeito. Em princípio convocaríamos para a quarta-feira, da próxima semana, para tentar contornar esse problema levantado por V. Ex^a. Assim teríamos a reunião, no próximo dia 23 de março, neste mesmo local, às nove horas, convocando os Srs. Marco Aurélio Giovanoni, João Alfredo Coelho Ribeiro e Jorge de Oliveira Rodrigues, para depoimento. Muito obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h 16min.)



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 032

SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 9ª SESSÃO, EM 24 DE MARÇO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR ALBANO FRANCO, pela Liderança do PMDB — Presidencialismo. Adoção de urgentes medidas econômicas.

SENADOR JAMIL HADDAD, como Líder do PSB — Extinção da URP. Avaliação após um ano de intervenção do Banco Central no Banerj.

SENADOR JOÃO MENEZES, como Líder do PFL — Comentários sobre o discurso do Senador Albano Franco, feito na presente sessão.

SENADOR AFONSO ARINÓS — Discórdância do ponto de vista expandido pelo Senador João Menezes que o antecedeu na tribuna.

1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de lei do Senado nº 12/88, de autoria do Sr. Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre a obrigatoriedade da existência e funcionamento das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar nos hospitais do País.

1.2.3 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Justificando o Projeto de Lei do Senado nº 12/88, lido anteriormente, que dispõe sobre a obrigatoriedade da existência e funcionamento das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar nos hospitais do País.

SENADOR MÁRIO MAIA — Programa de pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais sobre o Mal de Chagas.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Concretização do projeto de construção de novo

hospital especializado na pesquisa e tratamento do aparelho locomotor na cidade de Salvador — BA.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Encerramento da sessão por falta de quorum para o seu prosseguimento, e convocação de sessão extraordinária a realizar-se terça-feira, dia 29, às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 11, DE 1988

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 9ª Sessão, em 24 de março de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Dirceu Carneiro.

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bézerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Áureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel

— Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira

— Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Correa — Meira Filho — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Carmargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Não há Expediente a ser lido.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco, pela Liderança do PMDB.

O SR. ALBANO FRANCO (PMDB — SE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Assembléia Nacional Constituinte aprovou o presidencialismo e o mandato de cinco anos para os próximos Presidentes desta República.

Acompanhando a Representação nacional, este foi, também, o meu voto. Através dele, representei minha consciência.

O resultado da votação agradou ao Presidente José Sarney que, como todos sabem, lutou para preservar o sistema de governo e o seu próprio mandato.

Acredito, assim, que meu voto tenha contribuído para a mudança da postura de Sua Excelência no enfrentamento dos graves problemas nacionais, voto que dei, repetindo, expressando minha consciência e a de meus Companheiros de Bancada do PMDB de Sergipe e da Confederação Nacional da Indústria.

Mas, ao mesmo tempo em que votei dessa maneira, minha consciência e meus Companheiros insistem que agora é a hora de cobrar resultados firmes do Governo do Senhor José Sarney.

Como Constituinte, ouço o anseio de vários companheiros Constituintes preocupados com a situação e que querem medidas enérgicas.

Demostre o presidencialismo. Com isso, o Presidente Sarney terá quase 2 anos de mandato a cumprir. É tempo suficiente para acertar a economia. Até aqui, o Presidente Sarney alegou não ter apoio político, e não poder agir na área econômica por não ter, sequer, definidos o sistema de governo e o mandato presidencial. Agora Sua Excelência não tem mais desculpas. Estou aqui trazendo a voz ansiosa do empresariado industrial. Queremos investir, queremos trabalhar, queremos gerar empregos, e queremos produzir para o povo brasileiro. Nada disso pode ser feito nesta babel econômica.

Não estou aqui para diagnosticar a economia nem para apresentar sugestões — pois isso já o fiz à exaustão. Estou aqui especificamente para cobrar ação do Presidente José Sarney, com toda a força de quem quer produzir e com toda a justificativa de quem lhe deu um voto de confiança.

Sim, estou aqui para cobrar um programa de estabilização econômica, para ser executado nestes próximos dois anos. Sinto-me com direito de cobrar isto. O Presidente José Sarney tem agora uma obrigação moral de atender a este pleito. E esta será a minha conduta daqui para a frente. O Presidente José Sarney nos deve um programa de estabilização econômica imediatamente.

Mas isso não é para daqui a um mês ou dois quando discutiremos novamente a questão da duração de seu mandato. É para já. Já Chego a estranhar que até o momento o Presidente José Sarney não tenha convocado as lideranças econômicas para expor e discutir esse plano.

A situação exige rapidez de decisão, o que me faz pasmado com as notícias da imprensa de que o Governo não tem pressa. Com a inflação que ameaça disparar e uma recessão que ameaça chegar, como não ter pressa?

O Sr. João Menezes — Nobre Senador, V. Exª me permite um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes — Eminente Senador Albano Franco, V. Exª tem sido nesta Casa um grande defensor da classe a que pertence, mas estranho que V. Exª inicie o seu discurso cobrando a ação do Presidente da República. V. Exª não precisa cobrar essa ação do Presidente da República, porque Sua Excelência saberá, no momento

exato, tomar as medidas e as providências convenientes aos interesses do País. Sabe V. Exª que talvez o Presidente mais democrático que já tivemos é Sua Excelência José Sarney, que sempre procurou reunir todas as classes sociais, e o que conseguiu? Há sempre a disputa, a discórdia, e nunca se chega a um denominador comum. Penso que temos que passar deste período de cobrança e temos que trabalhar com denodo, cada um contribuindo com a sua cota de sacrifício, não só as classes produtoras como todas as outras classes sociais deste País. Não é possível se cobrar apenas ações que venham trazer benefícios à classe produtora. Sei que V. Exª não está fazendo discurso neste sentido, mas é importante que agora se diga. As classes produtoras têm que se comprometer, também, do papel que representam na conjuntura atual. O que temos visto, durante todo este tempo, é uma desordem também entre as classes produtoras, que fazem reclamações, mas nunca chegam a um ponto positivo. As lideranças também se contradizem entre si. Então, o que precisamos agora? É de um pouco de sossego e tranquilidade. Fique V. Exª consciente de que o Presidente José Sarney para agir não precisará da cobrança de V. Exª ou de quem quer que seja. Sua Excelência saberá, no momento oportuno, apresentar as medidas que, estou certo, virão beneficiar todas as classes do Brasil, e deverão beneficiar, sobretudo, a produção, que está realmente parada, por motivos óbvios. Essas classes preferem, ao invés de trabalhar na produção, jogar no papel. Assim temos que mudar esta mentalidade, temos que sair do papel para passar a produzir. Sei que V. Exª será um defensor dessas teses, como também acredita nas posições do Presidente José Sarney, que sempre recebe V. Exª com o maior apreço e com a maior atenção. Muito obrigado a V. Exª

O SR. ALBANO FRANCO — Agradeço ao nobre Senador João Menezes o aparte. Mas é mister ressaltar, nesta oportunidade, que infelizmente os fatos não confirmam a assertiva de V. Exª, porque realmente eu, como Senador, estou refletindo o desejo de todos os segmentos sociais que desejam uma posição clara, com diretrizes definitivas e duradouras. E posso até dizer a V. Exª, nobre Senador João Menezes, se hoje grande parcela da sociedade está optando pelo cassino financeiro, pelo investimento financeiro, é em de-

corrência da própria estratégia econômico-financeira do Governo. Por isso, estamos a exigir, a cobrar, de Sua Excelência o Senhor Presidente José Sarney um programa de estabilização econômica.

Posso também dizer a V. Ex^a, nobre Senador João Menezes e aos demais Senadores aqui presentes, que a classe industrial brasileira não se tem negado a colaborar e a contribuir, não só com o Governo como também, através do entendimento e do diálogo franco, leal e sincero, como as classes sindicais brasileiras. Na próxima semana mesmo, nós, Presidentes das Confederações do País, estaremos reunidos, discutindo — porque, inclusive fomos solicitados para isso — com os que fazem as lideranças sindicais do País, como a CUT, a CGT e outras entidades.

O Sr. Afonso Camargo — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Afonso Camargo.

O Sr. Afonso Camargo — Em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, aproveito a oportunidade para cumprimentar V. Ex^a pelo fato de estar fazendo uma cobrança. Exatamente por isso. Hoje, o Poder Legislativo no País é um Poder que não goza de bons índices de prestígio junto à opinião pública, exatamente porque não estamos exercendo aquela função principal do Poder Legislativo, que, além de legislar e fiscalizar, é representar. V. Ex^a, aqui, representa o povo de Sergipe, não está apenas como Presidente da Confederação Nacional da Indústria. Seu povo, provavelmente, não está satisfeito com a inflação de 16,17%. V. Ex^a está cobrando, como todos devemos cobrar. É com isso que vamos conseguir diminuir e, se possível, eliminar esse clima de absoluta insegurança vivido no País. O País quer comando! Como V. Ex^a, não jogamos no quanto pior, melhor, por isso cobramos. Se quiséssemos que o Governo fosse mal, fosse cada vez pior, se pregássemos luta de classes, se quiséssemos alguma insurreição armada no País, não estaríamos cobrando. Cumprimento V. Ex^a, porque a cobrança é uma atitude absolutamente positiva neste momento de crise nacional.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Afonso Camargo, o aparte de V. Ex^a vem engrandecer o nosso pronunciamento, porque, efetivamente, cabe a nós, como representantes da sociedade — eu como Representante do povo do meu Estado, aqui, nesta Casa — fazer a cobrança, principalmente agora quando o Presidente José Sarney dispõe daquilo que S. Ex^a diz que tanto necessitava, que era a definição do mandato e a definição do sistema de governo.

Sim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, julgamos estar em posição de cobrar mais ação, muito mais ação. Afinal, S. Ex^a o Presidente José Sarney recebeu um voto de confiança da Assembléia Nacional Constituinte. Agora é a sua vez de mostrar serviço. S. Ex^a obteve o que queria. Agora é hora de mostrar o que fará para completar seus desejos, recebendo os 5 anos da mesma Assembléia. Mas o Presidente José Sarney, V. Ex^a já perdeu muito tempo e extraordinárias oportunidades para proteger a economia de mercado e o próprio setor estatal.

Neste sentido, foi inaceitável o desinteresse do Governo Sarney pelas centenas de lutas travadas na Assembléia Nacional Constituinte a respeito dos direitos sociais. Ali foram aprovadas medidas que terão um impacto devastador nas empresas estatais — e sobre os quais não se viu nem a presença e muito menos a preocupação do Governo Central pela matéria ali discutida.

Este, por exemplo, foi o caso do turno de seis horas, que afeta brutalmente o custo de produção das indústrias de base, especialmente as do Governo.

Por isso, Senhor Presidente Sarney, para o futuro desta Nação, as decisões sobre a economia, as relações de trabalho, o sistema tributário e tantos outros são muito mais importantes do que o próprio sistema e o mandato presidencial.

O Sr. Jamil Haddad — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Jamil Haddad.

O Sr. Jamil Haddad — Nobre Senador Albano Franco, congratulo-me com V. Ex^a pelo brilhante discurso que faz nesta Casa. V. Ex^a, que representa o setor da indústria e é um senador da República representando o seu Estado, com toda a clareza coloca suas posições, neste momento, da tribuna do Senado. Causou-me estranheza uma matéria publicada, hoje, no Jornal do Brasil, onde o Presidente da FIESP, Sr. Mário Amato, teria comparecido como empresário não nominado no Rio de Janeiro, para solicitar ao Presidente Geisel — porque havia a informação de que os ministros militares não aceitariam os quatro anos e não aceitariam, na realidade, o regime parlamentarista — que assumisse, num momento de crise, novamente a Presidência da República, em mais um golpe programado contra as instituições democráticas. Sr. Presidente, esta notícia merece ser desmentida, porque V. Ex^a, Senador Albano Franco, com toda clareza vem à tribuna do Senado, se pronuncia nos jornais a respeito das posições da Confederação Nacional da Indústria, mas o Sr. Mário Amato, ontem a favor dos quatro anos e hoje, dos cinco, ontem a favor do regime democrático e hoje a favor de golpes, não pode representar, na realidade, o empresariado paulista, que é o maior empresariado e que mais emprego dá neste País. Neste momento, congratulo-me com V. Ex^a pela justeza de suas colocações. V. Ex^a sabe, como industrial que é, se não houver um clima de melhoria das condições sociais deste País, aí será o caos total, com consequências imprevisíveis, que talvez um golpe militar que pronuncia e pela cobrança de quem pode cobrar, porque nunca foi oposição como nós nesta Casa, sistematicamente.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Jamil Haddad, as palavras de V. Ex^a vêm valorizar o nosso pronunciamento na manhã de hoje no Senado da República.

Aproveito a oportunidade para dizer que não li, na imprensa, as notícias a que V. Ex^a se referiu, mas não tenho dúvida de que o companheiro Mário Amato terá de desmentir-las.

Acrecento, para que conste dos Anais do Senado e para conhecimento dos meus Colegas Senadores, que, há quinze dias, interessado num entendimento amplo, por reconhecer que somen-

te através dele poderemos sair com maior facilidade, da situação grave em que vive o País e enfrentar os obstáculos, estive conversando, em companhia do maior industrial do País, o Dr. Antônio Ermírio de Moraes, não só com ministros militares, como também com os líderes mais importantes da Assembléia Nacional Constituinte. Nosso objetivo era promover o entendimento entre o Poder Legislativo e o Palácio do Planalto, no sentido do parlamentarismo com cinco anos, o que não foi possível, infelizmente, por razões que todos os Srs. Senadores já sabem.

Aproveitando o aparte de V. Ex^a, Senador Jamil Haddad, lembro que, no meu discurso de posse, para o primeiro mandato, na Confederação Nacional da Indústria, dizia que existe hoje, e precisa existir, um pacto de sobrevivência comum entre o empresariado e a democracia.

O Sr. Nabor Júnior — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior — Senador Albano Franco, todos estamos conscientes da crise econômico-financeira e política por que atravessa o nosso País. Creio que, neste momento de dificuldades, todos temos a responsabilidade, para com o País, de contribuir, visando a sua superação. Mais do que a classe trabalhadora, que vive exclusivamente de salários, a classe empresarial tem uma responsabilidade muito maior nessa contribuição que devemos prestar ao Governo, para que possamos superar essas dificuldades que o País atravessa. Constato, com muita tristeza, que muitas vezes a classe empresarial não compreende o grau de dificuldade que estamos vivendo, porque, pela simples divulgação de um boato, como sói ser o problema do congelamento de preços dos produtos, posto em prática duas vezes na administração dos Ministros Dilson Funaro e Bresser Pereira, faz com que os empresários dobrem imediatamente os preços dos seus produtos. Tanto assim que, muitas vezes, quando se vai obter determinada mercadoria de qualquer empresa deste País, quer seja aqui em Brasília, São Paulo ou Rio de Janeiro, eles faturam pelo dobro do preço e dão um abatimento de 50% na nota fiscal, já prevendo um possível ato de congelamento do preço. E o Governo está reiteradamente desmentindo isso. Ainda hoje ouvi, através de noticiário da imprensa, que o Ministro da Fazenda desmentiu a intenção do Governo de estabelecer um novo congelamento de preço, mas os produtos continuam subindo de maneira vertiginosa diariamente. Essa política de liberação de preços com a vigilância do Governo não tem dado certo. Tanto assim que os medicamentos estão subindo muito além da inflação, o preço dos automóveis estão subindo acima da inflação, a anuidade dos estabelecimentos de ensino, que o Governo, recentemente, através de um decreto, liberou, para que passasse a ser acompanhada pelo Ministério da Educação, está subindo em torno de 200% de um mês para o outro. Então, é preciso também que as classes empresariais, entre as quais eu me incluo, porque também sou empresário, examinam essa situação e colaboram com o Governo, não agravando ainda mais essa crise econômica que aí está e que é o pivô responsável pela crise política que atravessamos. Então,

a esta altura, todos nós devemos colaborar com o Governo, porque o Governo sozinho não vai resolver essa crise, não vai conjurar essas dificuldades todas. Precisa haver uma compreensão maior das classes empresariais, das classes trabalhadoras, dos partidos políticos e também dos funcionários, de um modo geral. Crítica-se o Governo porque quer reformular a política salarial do funcionário público, mas, ao mesmo tempo, crítica-se o Governo na hora em que quer adotar medidas para superar o déficit público, na hora em que pensa em retirar, por exemplo, os subsídios. Os empresários são os primeiros a criticar o Governo na hora em que ele está tentando retirar os subsídios para reduzir o déficit público, bem como quando pretende abaixar os juros, pois eles têm, nas aplicações financeiras, a sua principal fonte de receita. Portanto, é preciso que haja realmente uma compreensão da parte de todos nós, porque o Governo sozinho — repito — não vai, absolutamente, resolver essa crise que estamos atravessando no presente momento em nosso País.

O SR. ALBANO FRANCO — Agradeço a V. Exª, nobre Senador Nabor Júnior, o seu aparte. Eu o ouvi com toda atenção e posso afirmar — e V. Exª sabe, com a experiência de homem público que possui — que, em todas as categorias, em todos os segmentos sociais, existem as suas exceções. É claro que pode haver determinados empresários no País que podem, emergencialmente, aproveitar de situação para remarcar os seus preços, mas a classe industrial brasileira tem sido sensível à solicitação do entendimento proposto pelo Governo e tem cumprido, normalmente, todas as diretrizes formuladas pelo Governo. V. Exª, também, no seu aparte diz que nenhum industrial, neste País, até hoje reclamou ou pediu para que não baixem os juros. Realmente, uma das maiores reivindicações que tem feito a Confederação Nacional da Indústria, sob a nossa administração, é no tocante à questão das taxas de juros. Posso dizer a V. Exª, nobre Senador Nabor Júnior, e aos demais Colegas aqui presentes, hoje o custo financeiro onera muito mais as empresas do País do que as folhas de pagamento. Efetivamente, a indústria, de forma alguma, nunca desejou que continuassem essas elevadíssimas taxas de juros, que, todos sabemos, é decorrência da própria política econômico-financeira do Governo.

Ainda aproveito o ensejo, nobre Senador Nabor Júnior, para dizer que a classe industrial brasileira estará sempre disposta a contribuir com o Governo, como também com os nossos sócios principais, que são os trabalhadores brasileiros, através do entendimento e do diálogo. V. Exª tem testemunhado através da Federação das Indústrias de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e até mesmo do Nordeste, esse diálogo, esse entendimento que temos procurado fazer não só com o Governo como, igualmente, com as lideranças sindicais dos trabalhadores.

Por isso, Senhor Presidente José Sarney, para o futuro desta Nação, as decisões sobre a economia, as relações de trabalho, o sistema tributário e tantos outros, são muito mais importantes do que o próprio sistema e o mandato presidencial.

Esta não é hora de comemorar batalhas vitoriosas. O povo continua aflito. E não vê nenhum

motivo para comemorações. Ademais, a guerra ainda não terminou nem para o País nem para Vossa Excelência. A verdadeira vitória virá quando Vossa Excelência, no uso de seus plenos poderes, mostrar à Nação aquilo a que o povo tem direito, ou seja, trabalho, salários e uma vida digna.

Nós da indústria, repetindo, queremos produzir, gerar empregos, exportar e abastecer nosso mercado interno. Queremos uma diretriz firme para a economia. Queremos alguma coisa que defina o nosso norte e também a trajetória para chegar lá.

Queremos saber como serão distribuídos os sacrifícios. Essa é a sua missão, Sr. Presidente. O resto nós faremos. Monte o programa, mostre-nos sua lógica, incorpore nossas sugestões, e tenha certeza de que, daí em diante, a tarefa será nossa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos vivendo novos tempos. No meio de uma devastadora desordem econômica, nós, os Constituintes, demos mais um voto de confiança ao Presidente Sarney. Pelo que dizem as pesquisas, contrariamos boa parte do povo nessa conduta. Agora, dependerá do Presidente José Sarney nos dar os elementos para demonstrar ao povo que nosso voto não foi em vão. E que isso seja feito bem depressa. E com ações concretas. Sem subterfúgios. De modo claro, para que os industriais e a sociedade brasileira adquiram a necessária confiança e venham a mover de novo esta economia em pedaços.

Prezado Presidente Sarney: não bastam os discursos, chega de gastos desnecessários. Se a economia é de guerra, exigimos do comandante um comportamento firme e austero. Minha postura daqui em diante será esta. Minha consciência o exige. Foi só assim que ela me permitiu votar como votei. Meus Companheiros de Bancada e meus companheiros industriais também exigem. É só assim que continuarei recebendo deles o apoio que sempre recebi.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — V. Exª me permite um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, nobre Líder Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Senador Albano Franco, trago a minha voz em homenagem ao discurso que V. Exª faz. A franqueza de V. Exª é o que mais me toca. Sabe V. Exª que eu, pelos mesmos motivos, por desejar que haja no País uma ordem econômica capaz de resolver esses problemas e, mormente o que disse V. Exª, a questão financeira, interna e externa, sem a qual não vamos poder resolver as outras questões, notadamente a salarial, com este mesmo propósito votei de modo diferente do de V. Exª. Votei de modo diferente, porque acredito que, como dizia Camões, "o fraco rei torna fraca a forte gente". Mas a forte gente fala hoje pela voz de V. Exª e pede ao rei que, com ânimo, recupere o caminho, retorne o rumo. Não seria eu quem deixaria de dizer que isso tem que ser reafirmado, especialmente por aqueles que apoiaram o Presidente. V. Exª agora têm, de fato, uma responsabilidade para com todo o País. Canceionaram o caminho, que esse caminho se cumpra. E que se cumpra o quanto antes. V. Exª, como Presidente da Confederação Nacional da Indústria, tem tido

aqui um comportamento exemplar em matéria de democracia. Sou testemunha de que V. Exª tem agido da maneira mais correta possível, buscando o entendimento, buscando uma fórmula de convivência democrática. Não há outro caminho. Disse V. Exª que a indústria e o empresariado estão hoje casados com a democracia. Eu acredito que não há outro caminho. E, por não haver outro caminho — já o disse o Senador Afonso Camargo —, a democracia exige cobrança, exige muito mais que se explicite do que, pura e simplesmente, o apoio vazio daqueles que só sabem agradecer. V. Exª faz um discurso de alguém que, tendo apoiado, agora cobra. Espero que a cobrança não seja em vão. Se não for em vão, terá meu aplauso.

O SR. ALBANO FRANCO — Muito me sensibiliza e muito me envaidece o aparte de V. Exª, meu Líder Fernando Henrique Cardoso. Inclusive V. Exª teve oportunidade de dizer que, embora votando diferentemente do meu voto, tanto no sistema quanto no mandato, reconhece que o que estou fazendo aqui, na manhã de hoje, é procurar dar a minha colaboração, a minha contribuição ao País e ao Governo do Presidente José Sarney, cobrando, solicitando, realmente, as medidas que toda a Nação almeja e deseja.

O Sr. João Menezes — V. Exª me permite outro aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Pois não, nobre Senador João Menezes. Mais uma vez tenho a satisfação de conceder um aparte a V. Exª.

O Sr. João Menezes — Eminentíssimo Senador, realmente a tribuna que V. Exª deve usar é esta. Gostaria que V. Exª, como representante das classes produtoras, com muita eficiência, ao invés de cobrança, apresentasse aqui quais as condições, o que realmente as classes produtoras querem e desejam, quais são os termos em que elas pretendem trabalhar. Isto é que é importante saber. Aonde vai o desejo das classes produtoras? O que elas estão exigindo deste País? Não podemos ficar nesse jogo que tem havido até agora. Ouvi aqui o Senador Afonso Camargo falar em paz, em ordem, em democracia. Também já vi o Senador Afonso Camargo comparecer a reuniões em que se procurava levar o País à desordem, ao descontentamento. Então, agora é a hora importante de todos trabalharmos, mas trabalharmos efetivamente. Quais são as medidas que a Confederação quer? Quais são as medidas que as classes produtoras querem? Isto que o povo precisa saber. Não esperar que o Governo apresente as medidas para depois fazer críticas e tornar o Governo como sendo um carrasco. Isto é importante, eminentíssimo Senador, isto é muito importante. Temos visto, e V. Exª sabe, assim como em todas as classes existem pessoas que criam dificuldades, que não têm condições, não têm capacidade para entender a situação complexa que atravessamos, dentro das classes produtoras também existem esses cidadãos, também existem essas partes que fomentam a discórdia e a desordem. Então, o apelo que faço a V. Exª é no sentido de que, ao invés de estar cobrando, ao invés de procurar exigir, V. Exª esclareça como pode cooperar. O Presidente da República — repito — não precisa de cobrança, como também não precisa de exigência. O Presidente da Repú-

blica precisa é de cooperação, e essa cooperação vêm de dados positivos, e esses dados positivos V. Ex^a não os trouxe até agora, e não sei se os trará no fim do seu discurso. O que V. Ex^a precisa, o que a Confederação precisa é que os vários Representantes da Confederação não estejam nos jornais dando notícias, cada um, à sua feição, ou dando o seu sentido ao que julga mais prático. Precisamos é que V. Ex^a, é que a classe produtora realmente tenha a coragem de dizer: "Não, nós precisamos é disto e daquilo, as medidas de contenção que propomos são estas e aquelas". Não esperar, não mandar apenas que o Governo as faça, para depois ficar reclamando ou ficar aceitando. Felicito V. Ex^a pelo discurso, que é feito no melhor dos intuitos e com a inteligência que Deus lhe deu, mas reitero o meu pronunciamento: V. Ex^a não pode cobrar e não deve exigir. Se votou ontem, aqui, essas medidas, e hoje cobra e exige, V. Ex^a não deve fazer isto, nobre Senador. O que V. Ex^a deve fazer, como representante das classes produtoras, é trazer claramente o que elas pretendem, o que desejam, para que se possa fazer uma triagem e verificar aquilo que vai atender às classes de todo o País. Peço desculpas por ter interrompido o brilhante discurso de V. Ex^a, mas não podia deixar de fazê-lo, dada a minha grande admiração por V. Ex^a.

O SR. ALBANO FRANCO — Meu estimado Senador João Menezes, como sempre, ouvi com a devida atenção e o maior respeito o aparte de V. Ex^a, mas perdoe-me não poder aceitar e concordar quando V. Ex^a deseja retirar o maior direito, a principal obrigação de um Parlamentar nesta Casa, que é sugerir, é cobrar, é pedir, é reivindicar do Governo e do Presidente. Apenas repito uma frase que disse no início de meu pronunciamento, Senador João Menezes: "Não estou aqui para diagnosticar a economia nem para apresentar sugestões — pois isso já o fiz à exaustão". Não há assunto ou matéria que seja de interesse nacional ligada à economia e à indústria em que a Confederação Nacional da Indústria não tenha apresentado aos Ministros da sua área, ou ao próprio Presidente José Sarney, as suas sugestões, as suas reivindicações e os caminhos que deveria seguir o nosso País.

O Sr. Pompeu de Sousa — Nobre Senador Albano Franco, solicito a V. Ex^a me conceda um aparte.

OSR. ALBANO FRANCO — Pois não, nobre Senador Pompeu de Sousa, com muito prazer.

O Sr. Pompeu de Sousa — Eu tinha levantado este microfone e, logo em seguida, o Líder de meu Partido levantou o dele antes, e eu, respeitadamente, cumpro, disciplinadamente, o momento de espera. Aliás, quase não teria o que acrescentar ao que o meu Líder disse. A nossa identidade é tão grande que até levantamos os microfones ao mesmo tempo, e a citação camoniana que ele fez eu iria fazer, exatamente a mesma citação camoniana. Mas o que eu queria dizer é que me solidarizo com V. Ex^a por este discurso. Quero solidarizar-me com V. Ex^a como Parlamentar, como Senador, como Constituinte, como membro do Poder Legislativo, porque esta é a função do Poder Legislativo, esta é a função do Congresso, esta é a função do Parlamento, esta é a função da Constituinte, neste momento mais

especificamente do Senado Federal, que V. Ex^a honra com o seu discurso de hoje. Na verdade, compete a nós, homens públicos, fazer as cobranças em nome do nosso eleitorado, em nome dos nossos mandantes; mandatários que somos, compete a nós fazer essas cobranças, e V. Ex^a o faz muito bem. Na verdade, há muito que cobrar, e a minha posição é absolutamente insuspeita nesse terreno. Sou amigo de José Sarney há mais de trinta anos. Eu e o meu Partido o apoiamos de todas as formas ao assumir o Governo e demos a ele todas as condições para que fosse bem sucedido. E, na verdade, de minha parte só deixei de lhe dar apoio político a partir do momento em que ele se dispôs a não cumprir um compromisso com o povo, que era o compromisso de exercer o Governo apenas pelo período de transição e exercê-lo, como ele disse publicamente, durante o prazo de quatro anos, que era o dessa transição. Discordei a partir daí. Continuo a tê-lo como amigo, embora ele fizesse declarar, através dos seus porta-vozes, que quem não estivesse a favor dos cinco anos seria considerado inimigo. Eu não me considero inimigo; se ele considera, eu não considero. A função do homem público é também essa que V. Ex^a está exercendo. Louvo V. Ex^a pelo presidencialismo, mas acho que o parlamentarismo ainda teríamos que cobrar mais; no presidencialismo, agora que o Presidente da República se declara na posse dos plenos poderes que Sua Excelência pleiteava, porque se sentia prisioneiro, nosso prisioneiro não sei por que, porque nunca o aprisionamos, V. Ex^a, em nome dos seus eleitores, em nome da categoria econômica que representa, dos industriais que aqui representa tem não só o direito mas o dever dessas cobranças. Congratulo-me com V. Ex^a.

O SR. ALBANO FRANCO — Muito agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Pompeu de Sousa a sua experiência e com a sua lucidez, o aparte de solidariedade as palavras que pronuncie na manhã de hoje.

O Sr. Leopoldo Peres — Permita-me um aparte, nobre Senador?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Leopoldo Peres.

O Sr. Leopoldo Peres — Primeiro que tudo, gostaria de congratular-me com V. Ex^a pela sinceridade, pela franqueza, e diria, até mesmo, pela honestidade do seu pronunciamento, na manhã de hoje, nesta Casa. O discurso engrandece o Senado da República, mais, talvez, do que V. Ex^a, assim como engrandece, também, o Presidente da República, não obstante as veladas críticas contidas no discurso de V. Ex^a, e o engrandece, por quê? Nada mais terrível, disse em artigo que hoje é clássico da literatura universal, Anatole France, do que a solidão do poder do século XX. Realmente, a solidão do poder é terrível, porque leva a todo e qualquer tipo de aventura. Foi exatamente o tipo de solidão de poder, na Alemanha, que levou Hitler a todas as loucuras, cujo preço, até hoje, a nossa e as futuras gerações continuarão a pagar. A Assembléia Nacional Constituinte, na noite de anteontem, em nome do povo brasileiro, que representa com autenticidade — e até alguns vencidos em outras oportunidades sempre proclamaram a autenticidade

dessa representação — deu ao Presidente José Sarney uma nova delegação para enfrentar os problemas nacionais. Sou daqueles, nobre Senador Albano Franco, que, por formação democrática, quando sou vencido por uma votação numa assembleia, não declaro os vitoriosos inimigos da Pátria ou inimigos do povo; reconheço que, democraticamente, quando se participa de uma votação, temos que reconhecer que há vencidos e vencedores. Nesse caso, vitoriosa foi a democracia, porque, por uma expressiva maioria, a representação nacional decidiu pela continuação do presidencialismo e por um mandato de cinco anos para os futuros Presidentes da República. Isso também implica uma nova delegação ao Presidente José Sarney, para que Sua Excelência enfrente os problemas que afligem a Nação. Quero também cumprimentá-lo pela notável declaração de que mais do que os salários são os juros que representam um peso pesado para as empresas, que estão levando muitas delas a concordatas e falências sucessivas. Muito obrigado.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Leopoldo Peres, com o respeito que caracteriza V. Ex^a, por considerá-lo um dos melhores homens públicos deste País e, principalmente, pela sua generosidade através do seu incentivo e do seu estímulo para com este seu colega, quero dizer a V. Ex^a que muito me tocou V. Ex^a ressaltar a minha sinceridade e honestidade de propósitos. Graças a Deus, até hoje posso olhar para a face de cada um dos companheiros ou até mesmo adversários políticos, tendo em vista o meu comportamento na minha vida pública.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Nós todos ouvimos a fala de V. Ex^a com muita atenção, porque não é apenas a palavra de um parlamentar, de um constituinte, a palavra de um senador da República. Tanto quanto isso, não digo mais do que isso, mas, pelo menos, tanto quanto isso, é a palavra de um federacionista, de um homem da iniciativa privada e que vive os momentos mais importantes da Nação em pólos variados, dentro do universo da iniciativa de capital privado e dentro do universo político da nossa Nação. Isso dá autoridade especial a V. Ex^a, no momento em que fala. O apelo no entanto, foi escutado e hoje, no regime presidencialista, os apelos devem ser escutados, mas, primordialmente, devem ser escutados por um par de ouvidos muito importante, os ouvidos do Sr. Presidente da República. Se, ao invés de parlamentarismo, a tese derrotada fosse a do presidencialismo, o apelo de V. Ex^a teria uma esperança maior. Talvez, mais pares de ouvidos estivessem à reserva para escutar o apelo de V. Ex^a. E esse apelo, ao invés de ser ouvido por uma pessoa só, que tem duas grandes funções, que são as de chefiar o Estado e o Governo, seria escutado pela Câmara dos Deputados, pelo Senado Federal, pelo Poder Executivo, no órgão conjunto a que chamaríamos de governo parlamentarista, com mais sensibilidade, porque mais ouvidos, com mais aptidão para escutar, porque mais pessoas teriam esse prazer ou esse dever. O discurso de V. Ex^a vai, no entanto, desti-

nar-se aos ouvidos presidenciais, e já nem temos por que lamentar isto. A idéia parlamentarista foi vencida e, sendo vencida, os parlamentaristas não são perdedores, porque, na verdade, não há perdedores na Assembléia Nacional Constituinte. Quando aquela maioria delibera, foi o País que deliberou e, dentro de um critério democrático, os que poderiam ser vencidos e os que poderiam ser os vencedores, na verdade, são o Brasil que, naquele momento, se configuram numa peça única. Nós, parlamentaristas, e os companheiros presidencialistas, não temos posições opostas mais neste momento. Cabe agora, única e exclusivamente, preparar o novo sistema presidencialista, porque não podemos crê-lo como o mesmo que aí está e irmos à frente, para que a Nação se estabeleça governamentalmente, de modo mais adequado. O apelo de V. Ex^a se destina, essencialmente, ao presente, não é o apelo pós-Constituinte. É o apelo, no entanto, para um governo que se fortificou pela Constituinte, porque suas teses foram vencedoras. E a Nação inteira noticiou a reunião da Assembléia Nacional Constituinte, como se ali houvesse um palco de uma peleja, na qual a tese governamental lograsse absoluto êxito. José Sarney, o Presidente, venceu a tese pelo sistema de governo, e venceu a tese quanto à duração do mandato. Mas, se já venceu, se essas teses já foram vitoriosas, se a Constituinte já deliberou, eis que as teses não são mais do Presidente José Sarney, as teses são nossas, são brasileiras, são teses que, agora, se universalizaram na alma nacional. Mas, de qualquer maneira, há um fortalecimento e, talvez, o Governo estivesse carente desse fortalecimento para poder ir à frente na sua missão de superar essas crises. V. Ex^a fala no universo dessas crises, e fala com experiência. Tem toda a razão. O apelo não pode ofender a ninguém. Quando se apela para alguém — e eu faço questão da regência perfeita do verbo, porque gostamos de apelar a alguém, e isso fêre o meu ouvido — quando apelamos para alguém, o fazemos do alto da vigilância democrática. E, eis que o fazemos, também, Sr. Senador, dentro da qualidade maior de um parlamentar, que é, exatamente, a de vigiar. Vigiar, pedir não ofende, pleitear não ofende. O que ofende é a notícia distorcida, o que ofende é o fato deturpado, o que ofende é a notícia mal veiculada, é o informe lançado à Nação de boca em boca, pessoa a pessoa, em busca do desequilíbrio. É dizer mal ao povo das razões nacionais. É informar ruim nos sindicatos, nas ruas, nas esquinas, em quaisquer lugares — ainda bem que Brasília não tem esquina. Informar, em quaisquer lugares, de modo a deturpar a realidade nacional e a confabular contra o País. V. Ex^a não confabula contra o País, muito pelo contrário, soma ao patriotismo nacional quando apela. E apela para a consciência do Presidente, que sendo o grande vitorioso, e tendo a Nacional Constituinte, acresce também a sua responsabilidade. Já que os ouvidos são presidencialistas, e são só dois, fazer com que esses ouvidos sejam mais do que teríamos no parlamentarismo, centenas e centenas de parlamentares a escutarem o apelo de V. Ex^a em busca das soluções. Tudo continuará no presidencialismo. Resta agora cobrar do Presidente a sensibilidade que V. Ex^a cobra, para que esses dois ouvidos possam valer pela extensão nacional, pela grandeza nacional, pela aspiração nacional. V. Ex^a tem

razão. Os empresários têm responsabilidade. Eles têm uma luta grande. Eles têm o capital empregado. Eles assumem a mão-de-obra, eles propiciam emprego a essa mão-de-obra: o empresário é uma peça importantíssima da democracia. Não podemos separar o empresário do trabalhador. São duas forças motrizes que se somam e terminam sendo uma só. Somente a inconsciência pode fazer determinadas divisões, que fracionando o panorama do trabalho, do comércio, da indústria, fracionam também a responsabilidade e a sensibilidade nacionais. Então acho, se V. Ex^a fala como empresário, falasse mais forte ainda que poderia, uma vez que os empresários estão com as mãos no fogo, os empresários estão aí na labuta diária. Eles é que arriscam, muitos apenas assistem a esse ato de arriscar. Eles é que se envolvem, muitos apenas contemplam esse envolvimento e suas conseqüências. Nós, os políticos, no entanto, somos os mais envolvidos, porque estamos dentro do maior setor nacional, que é o setor diretivo, que se consuma através do Poder Executivo e através do Poder Legislativo. Quisera eu que o Presidente estivesse aqui, ouvindo a palavra madura de V. Ex^a, ela muito madura, muito embora seja verde de esperança. Muito obrigado.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, as palavras de V. Ex^a, além de valorizar o nosso pronunciamento, vêm consolidar as nossas palavras. Porque V. Ex^a, Senador Cid Sabóia de Carvalho, é um homem de gestos. Temos um apreço e um respeito muito grande a V. Ex^a devido a gestos que V. Ex^a teve aqui nesta Casa e na Assembléia Nacional Constituinte.

E V. Ex^a, com a sua responsabilidade, e com o seu valor intelectual, teve a oportunidade de reconhecer que a Assembléia Nacional Constituinte, soberanamente, decidiu o sistema de governo. Foi a representação nacional que venceu. Por isso, hoje, com a responsabilidade de quem contribuiu também com o nono voto para o sistema vim aqui cobrar a quem de direito, que é, como diz V. Ex^a, através dos dois ouvidos do Presidente da República.

Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex^a também se referiu à responsabilidade social que tem hoje o empresário industrial neste País, correndo riscos, não só do seu investimento, mas, principalmente, proporcionando empregos e gerando riquezas.

Agradeço, especialmente, o aparte de V. Ex^a, Senador Cid Sabóia de Carvalho, porque vem somar-se ao nosso discurso e consolidá-lo.

O Sr. Mário Maia — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Albano Franco, estamos a ouvir V. Ex^a, e queremos louvar a iniciativa que toma, de vir à tribuna fazer apreciações, principalmente, como um porta-voz da entidade, que V. Ex^a tanto honra e com capacidade dirige, a Confederação Nacional da Indústria. V. Ex^a fala com dupla responsabilidade, de Presidente da Confederação Nacional da Indústria e como Senador da República, sendo do PMDB. Portanto, V. Ex^a tem uma grande parcela de responsabilidade na tese que está expondo e não vejo, nas palavras de V. Ex^a sequer uma cobrança,

senão uma exortação ao governo do partido de V. Ex^a. E não posso, nobre companheiro, Senador Albano Franco, também eximir dessa responsabilidade o partido de V. Ex^a, porque ele tem uma parcela grande de participação e de responsabilidade na sustentação da política do Governo, e não pode ter duas caras, não pode ser como uma moeda de duas faces. Ele tem que assumir a responsabilidade dos êxitos e dos fracassos do Governo, porque uma grande parte dos ministros era e ainda é do PMDB. Dilson Funaro fora indicado pela cúpula do PMDB, sequer foi escolhido pelo Presidente José Sarney. Bresser Pereira fora indicado pela cúpula do PMDB e da política paulistana, ambos. Agora que o Sr. Presidente teve a liberdade de indicar um de sua confiança. Almir Pazzianotto continua como ministro, inclusive de Ulysses Guimarães; Renato Archer, Luiz Henrique. Então não podemos separar a responsabilidade do partido que dá sustentação ao Governo das responsabilidades do Governo. Estamos com V. Ex^a e votamos pela continuação do presidencialismo, porque achamos, patrioticamente, que a melhor solução, atual, para a nossa crise política é continuarmos nessa transição, usando o presidencialismo como uma ponte para a democracia. Nós votamos pelo presidencialismo, mas temos o compromisso de declarar que o período de transição está exaurido e deve ser encerrado este ano e, por isso votaremos, nas Disposições Transitórias, pelos quatro anos de Governo para o Presidente Sarney, aliás o que desejamos também seja para os futuros presidentes, para o que apresentamos uma emenda, defendendo os quatro anos com a reeleição por um período igual e dando a mesma oportunidade, na justificativa, ao Presidente José Sarney, de se candidatar a um novo período presidencial. Portanto, nesta oportunidade, enquanto me congratulo com exposição de V. Ex^a e a exortação que faz à administração executiva, quero dizer que estamos coerentes com as teses por nós defendidas, desde 1984, na praça pública. E que as teses que foram vencidas, na grande terça-feira, na Assembléia Nacional Constituinte, não são as teses do Presidente José Sarney; mas do povo brasileiro, que queria a continuação do presidencialismo. Quanto ao mandato presidencial, votamos apenas para os futuros presidentes que poderia ser um período de quatro ou cinco anos. O nosso compromisso com a História presente é de encerrar o período de transição este ano, com eleições diretas em 1988, portanto, dando ao povo brasileiro a oportunidade de escolher o seu novo presidente da República. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ALBANO FRANCO — Senador Mário Maia, agradeço a V. Ex^a pelo seu aparte. Respeitamos as ponderações e pontos de vista de V. Ex^a. Aproveito para falar de um assunto a que V. Ex^a se referiu.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Aqui, como senador, faço justiça ao Líder Fernando Henrique Cardoso. Não houve, nesta Casa, votação de interesse do Governo do Presidente José Sarney, em termos administrativos, em que S. Ex^a não tivesse sugerido e orientado sua bancada no sentido da aprovação. Era importante fazer também esta ressalva a V. Ex^a, Senador Mário Maia.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Senador Nelson Carneiro, com muito prazer.

O Sr. Nelson Carneiro — O nobre Senador Jutahy Magalhães teve a gentileza de me conceder a precedência. Antes de aplaudir o discurso de V. Ex^a, queria refutar o que agora está sendo um hábito do PDT: o de acusar o PMDB de todos os males que ocorrem neste País. Agora mesmo, S. Ex^a acaba de se referir à sua fidelidade e à de seu partido ao presidencialismo. Ora, todos sabemos, e a Nação toda sabe, que o PDT não tem nenhuma paixão pelo presidencialismo, e, sim, pela eleição do ex-Governador Leonel Brizola como presidente da República. Como ele quer ter todos os poderes do presidencialismo, é uma consequência ser presidencialista. Não há nenhuma convicção doutrinária nisso. É preciso acabar com esse hábito de se agredir constantemente o PMDB, como se ele fosse o responsável por tudo que ocorre neste País.

O Sr. Mário Maia — Mas não agredi o PMDB, chamamos à responsabilidade para sua participação no Governo.

O Sr. Nelson Carneiro — Nós chamamos à responsabilidade, neste momento, do PDT, como está chamando à responsabilidade do PDT toda a Nação, pelos votos que deu e que psicologicamente, juntamente com o PT, mudaram a opinião da Assembléia Constituinte. Penso que, os que, por amor a um homem e não a um princípio, agiram assim, responderão perante a História.

O Sr. Mário Maia — Somos muito pequenos para mudar a opinião da Assembléia Nacional Constituinte — 47 membros — diante da exuberância dos 304 votos do PMDB.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Mário Maia, agora é a minha vez.

O SR. ALBANO FRANCO — Ouço agora a palavra o Senador Jutahy Magalhães, com muito prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Albano Franco, em primeiro lugar, peço desculpas por não ter podido acompanhar o pronunciamento de V. Ex^a desde o início, porque, fazendo parte da chamada, apelidada CPI que trata da corrupção, estava presente lá acompanhando os seus trabalhos. E essa CPI já demonstrou, demais, a desorganização que existe na atual administração pública federal. Já está por demais comprovado o prejuízo que traz à Nação este sistema presidencialista que foi aprovado e mantido pela Assembléia Nacional Constituinte. Com o discricionarismo de que se utiliza para distribuir os recursos públicos, em vez de levar recursos para desenvolvimento regional, para o desenvolvimento nacional, procura-se distribuí-los atendendo apenas interesses pessoais de alguém; são bilhões, dezenas de bilhões de cruzados que são distribuídos sem nenhum critério, sem nenhum projeto, sem nenhum planejamento de ordem econômica, para atender interesses políticos secundários. Isso tudo está sendo comprovado pela CPI do Senado, e vamos chegar ao final deste nosso trabalho. Também o Senador Mário Maia vai ter que explicar muito, o PDT e o PT vão ter que explicar a vida inteira a posição que tomaram para permitir que

o mandato de cinco anos fosse obtido nesta Constituinte. Vão levar a vida inteira explicando por que possibilitaram cinco anos de mandato ao Senhor Presidente da República contra a vontade popular!

O Sr. Mário Maia — Mas o Senhor Presidente da República José Sarney...

O Sr. Jutahy Magalhães — Foram responsáveis e serão responsabilizados pelos cinco anos que poderão ser votados aqui por causa da decisão que foi tomada com o apoio de S. Ex^a.

O Sr. Mário Maia — V. Ex^a está fazendo uma colocação errada.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a são responsáveis e dessa responsabilidade não fugirão! E mais que queiram dizer que tinham princípios a defender, o Senador Nelson Carneiro já declarou quais são os princípios que eles defendem.

O Sr. Mário Maia — V. Ex^a está confundindo as Disposições Transitórias com as permanentes.

O Sr. Jutahy Magalhães — São princípios pessoais, interesses pessoais de quem quer ser Presidente da República de qualquer maneira!

O Sr. Mário Maia — Não apoiado, nobre Senador!

O Sr. Jutahy Magalhães — Senhor Senador, a maioria decidiu, a maioria tem que ser respeitada. Estamos sob um regime presidencialista. V. Ex^a faz um apelo desta tribuna a quem deveria ser o responsável pela direção política e administrativa do nosso País. Infelizmente não está sendo. Já estão as declarações continuadas de que Sua Excelência, até agora, não teve condições de governar. Como não tem condições de governar, num regime presidencialista, se a Sua Excelência cabe a escolha dos seus ministros? Se Sua Excelência não governou é porque não quis ou não teve capacidade para isto, e não será de agora em diante que Sua Excelência terá condições para fazer o que não fez nestes três anos. Não é correto rícar-se aqui a repetir a falácia de que o PMDB tem 17 ministérios. Nenhum de nós está aqui por inocência política. Todos nós temos uma longa vida pública, todos nós temos experiência política e sabemos que é uma falácia dizer que o PMDB tem 17 ministros. Não vamos querer enganar a ninguém — aqui, ninguém engana ninguém. É por isso que espero, Sr. Senador, que o apelo de V. Ex^a seja ouvido, mas seja ouvido não pelos ventríloquos que andam falando pelo Presidente, mas que seja ouvido pelo próprio Presidente, que não pode ser "boneco de ventríloquo" de ninguém, tem que assumir a Presidência da República, e não exercer o presidencialismo com ministro bancando primeiro-ministro, dizendo pela televisão, como disse no dia da votação, que deveria haver uma reforma ministerial e, no final, apenas dizendo: "Bom, quem decide é o Presidente, esta é a minha opinião". Ora, Sr. Senador, é preciso acabar com isso neste País. Se temos um Presidente, que Sua Excelência assumia, então, o Governo e que o faça no interesse do País. O que não pode é fazer a retaliação que vem fazendo com os Estados, o que não pode é sacrificar o povo baiano como está fazendo, somente porque o governador não atendeu aos interesses de Sua Excelência. Não podem os mi-

nistros da Bahia trabalhar contra os interesses do Estado, ministros que não levam nenhum recurso para o Governo do Estado, fazem convênios com municípios que interessam à sua política pessoal. É com isto que temos que acabar no País, é nisto que temos que pensar, acima de qualquer coisa. Não houve vencedor nem derrotado naquela votação. Vencedor é o País, é o Braço brasileiro, com os seus Estados não sendo discriminados, como estão sendo até agora. Espero que o apelo de V. Ex^a seja atendido, mas também seja atendido o apelo daqueles que querem ver o Brasil, administrativamente, bem governado, e não apenas atendendo interesses de amigos. O ex-Presidente Tancredo Neves declarou, conforme foi dito aqui por um senador de Minas Gerais, "com amigos se pode fazer até brincadeiras, mas governar se governa com correligionários e aliados". E é isto que o Senhor Presidente não soube fazer. Quer é fazer um governo de amigos e áulicos, daqueles que ficam apenas a elogiá-lo, a dizer que ele está fazendo um bom trabalho em benefício do País, enquanto tiram proveito do poder. Já estão as crises econômicas, as crises políticas, as crises sociais, repetindo-se a cada dia. Desculpe-me, Sr. Senador, por ter-me alongado. Espero que os ouvidos que deveriam ouvir o apelo de V. Ex^a não estejam tapados, como têm estado até agora.

O SR. ALBANO FRANCO — Muito obrigado, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Advirto ao nobre Senador Albano Franco que o seu tempo já está esgotado.

O Sr. Alexandre Costa — Peço um aparte a V. Ex^a, nobre Senador Albano Franco.

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer nobre Senador Alexandre Costa, se o Sr. Presidente assim o permitir.

O Sr. Alexandre Costa — Mas é claro, o Sr. Presidente é um homem muito generoso, e sabe que o discurso de V. Ex^a é muito importante e comporta mais um aparte, aqui, de um humilde senador.

O SR. ALBANO FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa — Nobre Senador Albano Franco, não só venho acompanhando o discurso de V. Ex^a como, também, sou testemunha de que V. Ex^a é um senador sempre afeito às boas causas. Isto não constitui nenhum elogio. O comportamento de V. Ex^a nesta Casa e também na vida privada, eu o atesto. Se tivesse que fazer algum reparo em tudo aquilo que ouvi de correto, de sério, fá-lo-ia apenas quando V. Ex^a, exortando e cobrando exaustivamente do Presidente da República novas medidas, diz que Sua Excelência deveria deixar de comemorar a vitória e se ater ao pagamento daquilo que as classes empresariais do Brasil cobram há muito tempo. Não conheço; absolutamente, não vi, não tomei parte de nenhuma comemoração de vitória, nem do Presidente da República nem dos constituintes que venceram no voto. Porque, na verdade, quem venceu com o presidencialismo foi o povo brasileiro, através da sua maioria incontestante na Assembléia Nacional Constituinte. Disso não ficou a menor dúvida! Não quero, com isto, dizer que, se

tivesse vencido o parlamentarismo, seria mau para o País. Até simpatizo com o sistema de governo parlamentarista, mas também acho que não será sistema de governo que irá dar jeito na difícil situação que atravessa a Nação brasileira. V. Ex^a exortou e cobrou apenas do Presidente da República. V. Ex^a também deveria cobrar das classes empresariais sacrifícios e mais sacrifícios; cobrar sacrifícios do povo brasileiro, de todos nós parlamentares, do comércio, da indústria, de todos aqueles que geram riqueza, porque ninguém poderá exigir de apenas um presidente o milagre de pagar por todos. Tudo o mais está correto. Estou certo de que V. Ex^a deixou de fazê-lo por omissão, uma vez que o discurso é certo, é correto, é perfeito, é cheio de sinceridade, como todos os atos que V. Ex^a tem praticado nesta Casa. Acompanhei os apertes. Sou homem consciente de que, através de ambições e de idiossincrasias, como foi o caso do Senador Jutahy Magalhães, não vamos chegar a um lugar certo neste País. Não serão as idiossincrasias da Bahia que irão resolver os problemas dos 22 Estados brasileiros.

O Sr. Jutahy Magalhães — Idiossincrasias, por favor, V. Ex^a se refira ao Ministro Aníbal Teixeira.

O Sr. Alexandre Costa — O problema brasileiro é muito sério, Sr. Senador, muito sério. Deveria cobrar de todos nós, políticos, o apoio à sugestão firme, segura; apoio ao Presidente da República, através de programas, para que possa cumprí-los. E não lhe tirando apoio, como foi feito nesta Casa, há quase dois anos. Não é a simples aprovação de um projeto que significa apoio, não é uma simples licença para viagem. Isto não significa apoio político e o sabe muito bem o Senador Nelson Carneiro, político proeminente desta Casa, exemplo de político que sabe que apoio não consiste apenas na parte material, mas também na parte moral, na solidariedade — sobretudo na solidariedade —, porque sem ela governante nenhum, nem Sarney, nem Tancredo, nem Ulysses, nem Nelson Carneiro, nem qualquer homem ilustre desta Nação poderá realizar sozinho os grandes trabalhos de que precisa este País para sair da crise que assola hoje o povo brasileiro. Então, ainda é tempo de V. Ex^a, nobre Senador Albano Franco, no seu magistral discurso, exortar também a todos nós, à classe empresarial que V. Ex^a com tanta honradez e dignidade representa hoje, aqui, no Senado da República, lavando-a à união de esforços. Só o trabalho e o sacrifício de todos poderá gerar a riqueza nacional capaz de atender aos clamores da população brasileira, ansiosa de ver realizado no Brasil aquilo que o País precisa para satisfazer a sua população. Muito obrigado.

O SR. ALBANO FRANCO — Nobre Senador Alexandre Costa, com muito apreço ouvi o aparte de V. Ex^a e posso dizer que, com a minha responsabilidade de Senador e Presidente da Confederação Nacional da Indústria, sempre estarei disposto a colaborar e contribuir para esse entendimento, porque, realmente, temos que cobrar da força maior que é o Governo, mas também nós, empresários, nós políticos, nós senadores, não podemos faltar, nesta hora de dificuldades ao País.

Estou certo e com esperanças, pelo que ouvi nos apertes dos nobres Srs. Senadores, de que o Presidente da República irá ouvir esta nossa

cobrança, este nosso apelo, porque o menor direito que cabe a um senador, a um político, é pleitear, do Senhor Presidente da República, num regime presidencialista, as devidas providências que o País requer.

O Sr. Almir Gabriel — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALBANO FRANCO — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Almir Gabriel — Agradeço a V. Ex^a a concessão. V. Ex^a tem total legitimidade para falar aqui, quer como representante do povo, já que trabalhadores, funcionários e tantas pessoas votaram em V. Ex^a, quer como representante da Confederação Nacional da Indústria. Em segundo lugar, parabeno V. Ex^a pela postura assumida de não permitir a cooperação da Confederação Nacional da Indústria e este Governo ou a qualquer governo. Qualquer instituição ou entidade só tem legitimidade no próprio momento em que representa os seus associados e não no momento em que se coopta a qualquer órgão ou a qualquer instituição. Vou repetir aqui o que tenho dito com insistência. Não creio que haja um momento constituinte de nenhum país que não seja, por característica, um momento de instabilidade econômica, de instabilidade política, de instabilidade social e, por consequência, de instabilidade institucional. A grandeza que se exige é das pessoas que, com encargos próprios, neste momento, tenham capacidade de fazer transitar, no momento de procela, para um porto seguro. E, aqui, podemos dizer: o Parlamento brasileiro tem hoje, na figura de Ulysses Guimarães, uma pessoa da maior dignidade e da maior grandeza, exatamente para conduzir, inclusive em detrimento de suas próprias aspirações políticas, para conduzir para um porto seguro. Mas não tenho nenhuma segurança de que no Poder Executivo tenhamos pessoas com grandeza para assumir este momento. E o digo certo de que várias palavras que têm sido utilizadas como qualificadoras do nosso Presidente não sejam verdadeiras, isto é: quando se diz que Sua Excelência é tolerante, na verdade não é. Sua Excelência é inseguro. É inseguro para conduzir, é vacilante, e mantém, dentro de si, uma condição de provincianismo tremendo, que se reflete pelas demissões, pelas perseguições, pelas benesses que faz. Então, parabeno V. Ex^a pelo discurso que faz, não tanto pelo conteúdo, mas pelo risco que assume — não o senador, mas o empresário — o risco de poder ser perseguido de poder sofrer as consequências de estar aqui, neste Parlamento, dizendo em voz alta, um apelo que não é seu, pessoal, mas um apelo que representa a aspiração do empresariado nacional. Creio que temos, felizmente, neste País, um povo tolerante, temos uma classe trabalhadora com uma sabedoria enorme, que sabe enfrentar uma situação de tão alto risco como a que estamos vivendo. Parabéns a V. Ex^a

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. ALBANO FRANCO — Agradeço ao Senador Almir Gabriel as suas palavras elogiosas, e posso também responder a V. Ex^a, Senador Almir Gabriel, que me considero e me acho muito mais útil ao País e ao próprio Presidente José Sarney trazendo contribuição, como a que trago

na manhã de hoje ao Senado, para cobrar, para solicitar e reivindicar, principalmente porque venho tratar de assuntos de interesses do País, mormente diante da gravidade da crise que hoje vive o nosso Brasil.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Albano Franco, permite-me um aparte? Um minuto apenas, Sr. Presidente, para que eu possa apartear, descolorindo o brilhante pronunciamento do nobre Senador Albano Franco.

O SR. ALBANO FRANCO — Concedo o aparte a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A presidência apela ao Senador que está na tribuna encerre seu pronunciamento, uma vez que a lista de oradores ainda não se esgotou.

O Sr. Mauro Benevides — Serei brevíssimo, Sr. Presidente. Não queria furtrar-me a oferecer, neste momento, ao nobre Senador Albano Franco os meus aplausos por esse posicionamento da maior dignidade que S. Ex^a assume neste instante, comparecendo à tribuna do Senado com a sua responsabilidade de Senador da República majoritariamente sufragado pelos eleitores de seu Estado, com também a projeção de liderar a sua categoria econômica, a indústria, Presidente que é da Confederação Nacional da Indústria. S. Ex^a, portanto, assume, neste momento, uma posição de altivez, de alteraria, de coragem, reclamando do Presidente da República providências imediatas que superem as imensas dificuldades em que mergulhou a Nação. Diria, neste instante, nobre Senador Albano Franco, que V. Ex^a não fala apenas em nome da classe política, V. Ex^a não fala apenas em nome desse importante segmento da comunidade brasileira, que é o empresariado, V. Ex^a assume uma liderança do próprio povo que reclama do Senhor Presidente da República uma ação imediata, pronta e eficaz, afirm de que ultrapássemos esta fase, que é tormentosa e de imensas dificuldades. As minhas congratulações a V. Ex^a por este histórico pronunciamento na manhã de hoje.

O SR. ALBANO FRANCO — As palavras pronunciadas por um homem público como é o Senador Mauro Benevides muito me tocam e servem de estímulo e incentivo, principalmente pela sinceridade de propósitos que trago na manhã de hoje, a esta Casa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta é a hora de manifestação de um irredutível dever de consciência para mim, como Senador e como Presidente da Confederação Nacional da Indústria.

Concluo, Sr. Presidente.

Presidente José Sarney, faça a sua parte. Chega de lamúrias e lamentos. Vossa Excelência tem tudo para fazer. Nós, empresários, estamos aqui para realizar. E o povo haverá de entender que nosso voto não foi em vão!

Pois bem, Senhor Presidente da República Federativa e Presidencialista do Brasil: mostre à nação o que será o seu mandato restante. Propicie aos industriais razões concretas para investir. Dê ao povo os empregos que ele merece. Enfim, diga à nação que Vossa Excelência é merecedor desse sistema e desse mandato. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, que falará como Líder do PSB.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Foi o próprio Governo desta chamada "Nova República" quem instituiu o reajuste mensal de salários através da URJ. E fê-lo não com o objetivo de manter o salário real, o que seria o justo e o desejável; mas com a intenção, através da média móvel, apenas de antecipar os reajustes das categorias profissionais.

Valeu a regra quando a inflação foi crescente, ou seja, enquanto a média trimestral que influiu na definição do percentual de reajuste para o trimestre seguinte era sempre menor que a taxa inflacionária, provocando uma perda salarial real pequena, mas constante.

No entanto, quando a taxa inflacionária recrusce, ou seja, a situação se inverte, tenta o Governo mudar a regra.

Parece aquela história do jogo de futebol de várzea onde a regra só funciona quando atende aos interesses do dono da casa.

Não podemos, Sr. Presidente, tratar o nosso País como os donos de clubes de futebol de várzea, nem como quintal dos imperadores de plantão.

Inventaram a URJ porque lhes interessava; na ocasião as organizações da sociedade denunciavam a perda real, que só seria compensável através da média móvel quando a inflação aumentasse.

Agora tentam mudar a regra sob o argumento falacioso e intolerável de que os aumentos de salário são a causa principal do déficit público.

Sr. Presidente, os salários não são a causa principal e tampouco são causa alguma do déficit. Em diversas ocasiões anteriores temos tentado mostrar, à exaustão, que não se pode imputar aos salários quaisquer responsabilidades sobre a carga inflacionária ou sobre o desequilíbrio das contas governamentais.

Agora, Sr. Presidente, aleluia!

O próprio Governo, através de estudos do Ministério do Trabalho, divulgado pelo **Jornal do Brasil** no último dia 21, reconhece e mostra, exaustivamente, através de dados irrefutáveis, que o salário não é a principal causa do déficit.

Aliás, o título da matéria, de autoria do jornalista Sérgio Léo, é exatamente este: "Estudo conclui que salário não é a principal causa do déficit". Trata-se de estudo realizado no Ministério do Trabalho por dois de seus mais eminentes técnicos, os Economistas Sérgio Cutulo e Carlos Alberto Ramos.

Através de dados dos últimos 17 anos, fica claro que o dispêndio com pessoal em relação ao Produto Interno Bruto oscilou sempre em torno de 7%. A série histórica mostra variações pequenas para mais ou menos dentro deste parâmetro médio de 7%.

E mais ainda, os picos máximos aconteceram exatamente no auge da repressão ditatorial, ou seja, 8,29% em 1970, 8,23% em 1971 e 7,91% em 1972.

O último dado oficial é de 1985, apontando uma relação entre o dispêndio de pessoal e o

PIB de 6,82, enquanto os dados de 1986 indicam um percentual de 7%.

Cuidadosos, os Economistas do Ministério do Trabalho ainda incluem as despesas do Governo com Bens e Serviços, apontando para uma taxa histórica em torno de 3%, o que define as despesas correntes do Governo como algo situado historicamente em torno de 10%.

Bem, então, onde está a causa do déficit crescente?

Os próprios autores respondem mostrando que os juros da dívida interna e as transferências em subsídios ao setor privado, no mesmo período, chegaram a triplicar em relação ao PIB.

Assim, uma ligeira queda na arrecadação, aliada ao violento crescimento da dívida interna e dos subsídios, como tão brilhantemente tem denunciado nesta Casa o eminente Senador Virgílio Távora, tem causado o acelerado crescimento do déficit público, acarretando queda brutal da poupança do setor público e, por consequência, a dos investimentos governamentais.

Fico feliz, Sr. Presidente, ao perceber que o próprio Governo reconhece a nossa tese tão exaustivamente proclamada e o faz com números inquestionáveis.

Entendo que esta Casa deve merecer informações mais detalhadas desse estudo e não somente através da imprensa.

O Sr. João Lobo — Permite-me V. Ex. um aparte, nobre Senador Jamil Haddad?

O SR. JAMIL HADDAD — Com muita satisfação, nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Senador Jamil Haddad, estou acompanhando o brilhante e fundamentado discurso de V. Ex. e não queria deixar passar a oportunidade de fazer só uma observação. Concordo plenamente com V. Ex. que esses números que atribuem a salários a curva inflacionária crescente não são verdadeiros. Essa ideia é velha no Brasil. Absurdo é que, numa projeção recente do Sr. Ministro da Fazenda, para justificar o congelamento da URJ e do salário do funcionalismo público, S. Ex. tenha dito que os salários iriam absorver 106% da arrecadação. Esses números, mais uma vez, precisavam ser verificados corretamente. Todos sabemos que a arrecadação é composta, principalmente, do Imposto de Renda, que é formado por três vertentes distintas: o Imposto de Renda na fonte, o Imposto de Renda da pessoa jurídica e o Imposto de Renda da pessoa física. Nestes três primeiros meses do ano, todos sabemos que a arrecadação do Imposto de Renda foi quase que exclusivamente o da fonte, o do recolhimento na fonte, que é a menor parcela formadora desse bolo, desse montante da arrecadação. Então, fazer-se uma projeção baseada na arrecadação destes três meses, para lançá-la como absorvida inteiramente pelo salário do funcionário público, parece-me um sofisma e parece muito amigado e irresponsável da parte dos administradores. Não há razão para se querer comprimir mais salários, tanto de funcionário público como dos trabalhadores brasileiros. Era este o aparte que queria oferecer a V. Ex.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador João Lobo, agradeço a V. Ex. o aparte, que reforça a tese que sempre espousei nesta Casa, e que agora, fruto de um trabalho publicado no **Jornal**

do Brasil, altamente detalhado por técnicos de alto gabarito do Ministério do Trabalho do atual Governo, contradiz frontalmente as declarações do Ministro Mailson da Nóbrega. S. Ex. insiste em declarar que são os salários, os vencimentos, os causadores do déficit interno. Sabemos que a causa maior são os juros da dívida externa, que a causa maior são, na realidade, os incentivos à exportação, essa política de exportação, para que tenhamos um superávit, se não houver retaliação por parte dos americanos, para termos, na realidade, um superávit na balança econômica comercial, de cerca de um bilhão de dólares mensais, para pagarmos juros da dívida, de 12 a 13 bilhões anuais aos nossos ditos credores internacionais. Mas S. Ex. continua querendo enganar a população brasileira, neste momento, ao suspender a URJ e dizendo que não haverá congelamento, não haverá congelamento de preços.

V. Ex. falou — e falou bem — no Imposto de Renda. Fiz ontem um discurso nesta Casa mostrando que haverá uma correção a partir da OTN de janeiro. Só apresentaremos, a população brasileira, o nosso Imposto de Renda em abril, aqueles que têm a pagar. E haverá o pagamento da OTN de janeiro. Então, quando formos pagar a primeira prestação, estaremos pagando com um mínimo de 40% a mais, altamente escorchante, e, ao fim das 8 prestações, haverá um aumento de 2,7 vezes, ou seja, 170%.

Sr. Presidente, usam-se os argumentos os mais variados para tentar iludir a Nação brasileira a respeito das causas da grave crise econômico-financeira e social que o País enfrenta.

O Sr. Almir Gabriel — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço, com grande satisfação, o aparte de V. Ex., Senador Almir Gabriel.

O Sr. Almir Gabriel — Senador Jamil Haddad, aduzo à argumentação de V. Ex. o seguinte fato: na verdade, o que está sendo colocado como capaz de gerar uma despesa com o pessoal superior ao Orçamento da União é o fato de que o Orçamento da União foi calculado para este ano com uma inflação embutida entre 120 a 150%, e está sendo calculada sobre a folha de salário uma possível projeção da sua influência na URJ de uma inflação de 350 a 400%. Então, na verdade, não está sendo projetada simultaneamente a mesma inflação para o Orçamento. Todas as pessoas que conhecem administração pública sabem que da inflação não resulta aumento paralelo dos impostos. No entanto, a diferença não é tão grande a ponto de ficar em 150% de crescimento o Orçamento e, em 400% a inflação. Este argumento que tem sido apresentado faz, mais uma vez, a perda da credibilidade deste Governo, que, apresentando isso, esconde, na prática, outro elemento que é determinado pelo FMI — a diminuição da demanda interna, à custa da compressão dos salários. Precisavam ter bastante seriedade para dizer que o projeto de exportação brasileira é indispensável para pagar as dívidas que os banqueiros externos querem, mediante o sacrifício do povo brasileiro, fazendo-o consumir menos arroz, menos feijão, menos as coisas indispensáveis para sua sobrevivência.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Almir Gabriel, o aparte de V. Ex^a dá subsídios de grande valia ao meu pronunciamento. Agradeço a V. Ex^a o brilhante aparte, que terei a honra de ver incluído no discurso que faço hoje à Casa.

Assim, Sr. Presidente, fica claro, revelado pelo próprio Governo, que as medidas arbitrarias que a Nova República tenta perpetrar contra o funcionalismo público, eliminando os reajustes salariais, em nome da redução do déficit público, não estão sustentadas por base técnica plausível. Muito pelo contrário.

Esta agressão ao funcionalismo, que depois se estenderá a todos os trabalhadores brasileiros, mais uma vez mostra o pouco caso que este Governo tem pelos trabalhadores e a sua nenhuma preocupação com um corte, sincero e efetivo, das despesas supérfluas e descabidas que horroizam a Nação.

Não podemos responsabilizar o atual Governo pela dívida interna colossal existente, mas posso e devo, e acredito não estar sozinho nesta Casa, responsabilizá-lo pelo prosseguimento desta política de endividamento externo que as forças que apoiavam a eleição de Tancredo Neves pretendiam acabar.

Nós, que ajudamos a construir o processo de transição democrática neste país, estamos assustados com a incompetência cotidiana deste Governo e com as sucessivas traições às classes trabalhadoras.

Sr. Presidente, junto com o pronunciamento que acabo de fazer, para que fique transcrito nos Anais do Senado Federal, estou mandando à Taquígrafia xerox do artigo de Sérgio Léo sobre a CPI de economia, publicado no **Jornal do Brasil** do dia 21-3-88.

Estou preparando um requerimento de informações ao Ministério do Trabalho, para que não fiquemos apenas com a notícia do jornal, para que tenhamos dados oficialmente entregues a esta Casa, através do Ministério do Trabalho, sobre essa realidade fragrantemente, que contradiz, violentamente, o Sr. Mailson da Nóbrega que, na reunião da Comissão da Dívida Externa do Senado, declarou que foi o articulador, em 1983, do acordo com o Fundo Monetário Internacional, e reconhecia o Sr. Ministro que àquela época foi de consequências trágicas para o nosso País, mas que acreditava S. Ex^a que, neste momento, o FMI era outro, tinha outra visão, e, depois de alguns dias, vi, nos jornais, S. Ex^a declarar que estava próximo o acordo com o FMI, porque os mesmos elementos do passado, que os conheciam, estavam negociando novamente a ida do Brasil ao Fundo Monetário Internacional.

O Sr. Aluizio Bezerra — Permite V. Ex^a um aparte?

OSR. JAMIL HADDAD — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Aluizio Bezerra — Nobre Senador Jamil Haddad, ouvimos com muita atenção o seu pronunciamento. Vemos no pronunciamento de V. Ex^a uma grande coerência, sempre definindo-se, com muita precisão, no apoio e na defesa dos interesses das classes trabalhadoras e na defesa dos interesses nacionais. Gostaríamos de, neste aparte, apoiar as formulações de V. Ex^a, especialmente no que diz respeito à descaracterização,

que bem apresentou V. Ex^a, daquilo que o Governo, através do seu Ministro, vem apontando o salário dos trabalhadores como o fator ou como o ponto base responsável por um dos principais indicadores inflacionários. Esse discurso é velho e teve como principal câmara de repercussão os governos ditatoriais, quando se apresentava o salário dos trabalhadores como causa fundamental da inflação. Sem dúvida alguma, está no pagamento de uma dívida externa injusta e impagável o fator fundamental da inflação. Por quê? Se apreciarmos o montante, não do principal, mas somente dos juros, que hoje estão estimados em cerca de treze bilhões de dólares por ano, significa dizer que essa cifra é suficiente para esvaziar todo o saldo da balança comercial. Aí, sim, está o fator inflacionário fundamental. Todavia, não se aponta isto para a opinião pública nem se lhe abre esse debate. A causa da inflação não está nos salários da classe trabalhadora de uma maneira geral, pois o que se paga aos assalariados vai fortalecer o mercado interno, vai ampliar o mercado de consumo, retornando aos cofres públicos em forma de imposto, amplia a capacidade de compra dentro do mercado. Sem dúvida alguma, é isto que deve ser dito, na medida em que um Governo não define verdadeiramente a sua trajetória no compromisso com as massas do seu País, com os interesses nacionais mas se dobra, converte-se no defensor dos interesses das multinacionais e apresenta para a opinião pública o salário dos trabalhadores, que carregam este País com suor, com sangue, com lágrimas dos seus filhos, com produtividade em grande dificuldade, em condições péssimas de moradia, de alimentação, de transporte, porque o que ganha é para manter um trabalhador doente; é sobre esse trabalhador adoentado, esse trabalhador sem assistência médica, esse trabalhador sem moradia, esse trabalhador que recebe mal; é sobre o salário que ele ganha que apontam o responsável pela inflação. Não. O que se paga, o que se quer pagar aos banqueiros internacionais são os desvios da economia, e os favorecimentos, como bem disse V. Ex^a, dos incentivos fiscais pagos indevidamente. Por isto, aproveito o aparte que faço ao discurso de V. Ex^a para registrar o apoio que dou, integralmente, ao seu pronunciamento, às teses e às conclusões que dele tira. Agradeço pela oportunidade que me dá de formular este aparte no momento em que profere um discurso de tão grande interesse para os assalariados deste País e, sobretudo, na defesa dos interesses nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Lembro ao ilustre orador que o seu tempo está esgotado.

O SR. JAMIL HADDAD — Vou encerrar, Sr. Presidente.

Agradeço a V. Ex^a, Senador Aluizio Bezerra, o aparte.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em 26 de fevereiro de 1988 completou-se um ano de intervenção do Banco Central no BANERJ. Neste momento, cabe aos funcionários desta combatida Instituição, aos Sindicatos de Bancários de todo o País, ao povo, em geral, e a nós políticos, em particular, procurar avaliar o que foi conseguido por esta administração.

Pela terceira vez ocupo esta tribuna para denunciar as irregularidades observadas neste período de exceção e, ao invés de respostas bem fundamentadas às questões formuladas anteriormente, que venham a esclarecer satisfatoriamente a opinião pública, o que recebemos é um mutismo confirmador das reais intenções dos componentes da junta, ou seja, a privatização que visa a satisfazer o apetite insaciável de banqueiros particulares.

Os fatos levam, de forma inequívoca, a esta conclusão. Senão vejamos:

1 — Os interventores têm demonstrado total incapacidade em apurar as responsabilidades pelas fraudes e pelas falcatruas ocorridas em administrações anteriores, e com isso cobrar na justiça os valores em que o BANERJ foi lesado. Ninguém de boa-fé será capaz de admitir que esta incapacidade é real, principalmente se consideramos que a maioria dos integrantes da junta é composta por homens que dedicaram sua vida profissional a atividade de fiscalização.

É evidente que fatos como os escandalosos financiamentos imobiliários ou como os empréstimos agrícolas que beneficiaram até mesmo fazendas fantasmas, estão devidamente levantados e documentados. Se o verdadeiro interesse fosse o de sanear, seus responsáveis já teriam sido levados à Justiça. Provavelmente a documentação comprometedor sobre estes e outros casos, como o do famoso Crédito Rural-Urbano, será guardada como trunfo para posteriores favorecimentos pessoais.

2 — O funcionalismo do BANERJ, sem dúvida, seu maior patrimônio, tem sofrido verdadeiros ataques terroristas que objetivam paralisá-lo pelo medo e pela ansiedade. Várias têm sido as provas desta repugnante estratégia, e dentre elas podemos citar:

— Fechamento do restaurante, conquista antiga e que, a custo muito baixo para a instituição, permitia uma alimentação condigna a milhares de funcionários cujos salários já de há muito se encontram aviltados.

— Severa punição dos grevistas que antes e durante o movimento sempre mostrara vontade de colaborar para o soerguimento da Instituição, colocando-se num nível de exigências compatível com a realidade do momento. Todos os seus esforços neste sentido, entretanto, esbararam na intransigência comprometedor dos membros da Junta. Estas punições incluíram até demissões sob alegação de motivos nitidamente forjados.

— Fomento, através do silêncio absoluto e prolongado, de uma rede de boatos que visa desestabilizar psicologicamente todo o funcionalismo. Fala-se em demissões em massa, corte indiscriminado de comissões e contratos de prorrogação, transferências sem critério, aposentadorias compulsórias e tudo o mais que se possa imaginar. Sobre este assunto, recentemente começaram a aparecer nos órgãos de imprensa notícias atribuídas às mais diversas fontes, umas confirmando outras desmentindo, verdadeiros "balões de ensaios" que objetivam preparar a opinião pública minorando impactos das injustiças que estão sendo preparadas.

Observa-se, assim, que as únicas medidas concretamente tomadas pela junta para sanear o BANERJ concentram-se sob o elo mais fraco da

corrente, seu funcionalismo, que todos sabemos é o único inocente em todo este episódio. Querem nos fazer acreditar que é bastante o corte de despesas da folha de pagamento para que se devolva à Instituição o lugar de destaque que sempre ocupou. Economia sobre o funcionalismo, pois as mordomias da Diretoria continuam intactas. Repete-se monotamente a história.

Por que será que não se promovem as campanhas agressivas de captação, ao invés de constantemente veicular, através da grande imprensa, notícias que apenas promovem a desconfiança e o descrédito do público? Será que é assim que se viabiliza uma instituição tão importante e que agora em 15 de março completou 43 anos de bons serviços e de respeito ao público?

Resta falar do Governo do Estado do Rio de Janeiro, maior acionista da Instituição, que até então se manteve estrategicamente fora das discussões. Pela primeira vez, desde a sua posse, o Governo Moreira Franco oficializou sua posição, mesmo assim através de matéria paga, assinada pelo seu Secretário de Fazenda, publicada em 13-3-88.

Neste pronunciamento fomos mais uma vez contemplados com diversas acusações à administração da época do Sr. Leonel Brizola, porém todas, como sempre, evasivas e sem apresentação de nomes e/ou fatos. Por que será que estes nomes e estes fatos nunca são claramente citados?

A forma obscura com que vêm sendo tratado este caso, torna impossível determinar se foi mero descuido ou proposta intencional, mas o fato é que pela primeira vez o Governo Estadual demonstra interesse em ter o BANERJ de volta, comprometendo-se publicamente a pagar a dívida do Banco após sua devolução completamente saneado.

O que até agora se viu foi o descumprimento de suas promessas de campanha de não demitir e de administrar o BANERJ junto com o funcionalismo, com a eleição de diretores oriundos do quadro funcional.

Os atos saneadores foram substituídos por ações terroristas e levianas. A apuração dos golpes e da má gestão foi trocada pela cumplicidade e pelos interesses políticos pessoais. O que esperar mais dos homens encarregados do saneamento?

— É hora, Governador, de dizer basta, e demonstrar suas reais intenções;

— É hora, Governador, de exigir a devolução da Instituição e cumprir suas promessas, pois tenha a certeza de que o corpo funcional do BANERJ é seu maior patrimônio. Ele saberá indicar os caminhos que realmente levarão a Instituição em direção à saúde financeira e à credibilidade pública.

Finalizando, desejo declarar que temos informações de que a atual administração do BANERJ, em mais um ato terrorista, estaria determinando a demissão de 30% dos funcionários, o que é uma injustiça inaceitável.

Conclamo as forças políticas do Estado que se unam para impedir mais esta monstruosidade contra essa Instituição que é o nosso Banco do Estado do Rio de Janeiro!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JAMIL HADDAD EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Economia

ESTUDO CONCLUI QUE SALÁRIO NÃO É A PRINCIPAL CAUSA DO DÉFICIT

Sérgio Léo

Brasília — O colapso nas contas do Governo é provocado pela crise no setor externo e pelo uso clientelista dos subsídios ao setor privado, e não pelos salários do funcionalismo, segundo estudo concluído esta semana, no Ministério do Trabalho, pelos economistas Sérgio Cutolo e Carlos Alberto Ramos, assessores da Secretaria de Emprego e Salários. Ao contrário do que apregoa a equipe econômica, a crise nas contas do Governo não é nova, nem os salários são os principais responsáveis, afirmam os economistas.

A escolha dos salários do funcionalismo para sofrerem o ajuste "impostergável" obedece a critérios políticos e não técnicos, como fazem crer os economistas do Governo. Segundo o estudo elaborado no Ministério do Trabalho, foi a crise no setor externo e o uso dos subsídios para sustentação política do Governo (uma velha "peculiaridade" brasileira, segundo os economistas) que "aniquilaram a capacidade de poupança do setor público, comprometendo a capacidade de crescimento do país".

Os gastos correntes com o consumo do Governo têm permanecido estáveis, de acordo com dados do IBGE compilados pelo estudo: as despesas de pessoal têm se mantido em torno de 7%

do PIB e o consumo total do Governo (incluindo a compra de bens e serviços) tem ficado em torno de 10% do PIB, abaixo do que eram no início dos anos 70. Já as despesas com juros da dívida interna e as transferências em subsídios ao setor privado subiram e, em alguns anos, chegaram a triplicar em relação ao início da década de 70.

Sérgio Cutolo e Carlos Alberto Ramos lembram que foi a combinação de uma receita de impostos, em ligeira queda nesse período, com um aumento das transferências (juros e subsídios) ao setor privado que reduziu a capacidade de investimento do Estado brasileiro. A receita líquida do Governo (receita total, excluída as transferências) passou de 17% do PIB, no começo dos anos 70, para cerca de 7% do PIB nos anos 1984 a 85, com reflexos negativos na poupança e no investimento do setor público.

A poupança do setor público caiu brutalmente a partir de 1973, quando era de 7% do PIB, para chegar a menos de 2% do PIB a partir de 1982. Em 1985, houve um déficit de 0,8% na poupança pública, que só se recuperou, com o Plano Cruzado, em 1986, quando chegou a 2% do PIB.

Para os investimentos, essa dança de números foi nefasta: enquanto nos anos 70 o setor público pôde aumentar os investimentos sem recorrer à poupança privada, nos últimos anos o Governo assistiu à queda em sua capacidade de investir — de 4,4% do PIB em 1970, a capacidade de investimento do setor público chegou a 1,8% em 1983, seu nível mais baixo, e a 2,5% do PIB em 1986.

Remuneração média de alguns órgãos públicos

órgãos	Remuneração Média (CZ\$)
Ministério da Educação	17.396,00
Ministério do Interior	40.211
Ministério da Fazenda	82.909
Ministério Público	146.573
Consultoria Geral	146.191
IAA	144.458
ESG	29.267
SUNAB	47.328
Ministério do Trabalho	21.423
Ministério da Marinha	18.708,55

Fonte: Secretaria de Administração Pública (SEDAP) da Presidência da República.

Despesas Correntes do Governo

Anos	(Em % do PIB)			Total
	Pessoal	Bens e Serviços	Juros e Dívidas	
1970	8,29	3,03	11,2	
1970	8,23	2,78	11,01	
1972	7,91	2,80	10,71	
1973	7,34	3,07	10,41	
1974	6,78	2,86	9,74	
1975	7,46	3,18	10,64	
1976	7,15	3,35	10,54	
1977	6,58	2,87	9,45	
1978	6,31	2,76	9,67	
1979	6,89	2,88	9,77	
1980	6,18	2,83	9,01	
1981	6,40	2,84	91,24	
1982	7,40	3,10	10,50	
1983	6,56	3,02	9,58	
1984	5,63	2,61	8,24	
1985	6,82	2,85	9,70	
1986*	7,00	3,00	10,00	

Fonte: IBGE

CRITÉRIO DE AUMENTO NÃO É TÉCNICO

A equipe econômica do Governo está errada em tratar o aumento dos salários do setor público como problema técnico, porque ele é de natureza política, garante o estudo concluído esta semana no Ministério do Trabalho. Ele afirma que os principais responsáveis pelo aumento nos gastos com o funcionalismo foram as brutais distorções salariais promovidas no setor público. Um exemplo: os salários do Ministério da Educação ficaram em média em torno de Cz\$ 17 mil em fevereiro, enquanto a média de salário no Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) e na Consultoria Geral da República passou de Cz\$ 140 mil.

Os salários do setor público não atendem a critérios técnicos, como "produtividade", mas refletem o poder de barganha de cada grupo de burocratas dentro do Governo, acusa o estudo, feito pelos economistas Sérgio Cutolo e Carlos Alberto Ramos. Eles constataram que, desde 1976, as sucessivas tentativas de contenção de salários foram contornadas com gratificações e vantagens "extra-salários", que fazem com que, por exemplo, o salário de referência de um consultor jurídico da União seja apenas 12% do que ele recebe realmente, com as gratificações. Mesmo assim, segundo o estudo, as remunerações de nível médio estão hoje, em média, entre 28% e 30% abaixo do que eram em 1976.

"A antipolítica de recursos humanos do Governo fez os salários perderem seu significado para inúmeras categorias de servidores", concluem os economistas. Através de gratificações, como indenização de habitação policial e gratificação por função policial, por exemplo, um funcionário de carreira da Polícia Federal aumenta em até 300% seu salário-referência. Um auditor fiscal do Tesouro Nacional em quase 400% acima de seu salário-referência por gratificação com desempenho, produtividade e auxílio-moradia.

Dessa forma, a carreira de nível médio na Polícia Federal tem remuneração total oito a três vezes e meia maior do que a média do restante do pessoal de nível médio; no Tribunal de Contas da União, um funcionário desse nível, que trabalha na fiscalização das contas do Governo, ganha duas a quatro vezes mais que a média; e um técnico do Tesouro Nacional tem o dobro dos salários pagos, em média, aos outros técnicos.

"A carreira de nível superior também é pródiga em distorções: em relação à média, um assistente jurídico ganha duas a quatro vezes mais; um auditor fiscal do Tesouro recebe de três a quatro vezes mais; e um policial federal de nível superior tem salários duas a cinco vezes maiores. Na média, as menores remunerações de nível superior cresceram 4% em relação a 1976; e as maiores caíram 3,54%.

O levantamento feito pelos economistas mostra que, apesar do tradicional "empreguismo clientelista" no setor público, usado para "promover a base de sustentação do

Governo", o efeito econômico das contratações foi pequeno nos últimos três anos, quando os quadros de pessoal cresceram cerca de 7% para as empresas estatais e 4% na administração direta e autarquias. Nesse período, o emprego no setor formal da economia (empregados com carteira assinada) aumentou quase 10%.

Os salários, segundo o estudo, mantiveram um perfil semelhante ao do setor privado, com a concentração de 51% dos funcionários nas faixas de até três salários mínimos e apenas 3,2% com mais de 15 salários mínimos. No setor formal esses percentuais são 59% e 3,65%, respectivamente. O problema, segundo os estudos, foi a concessão de benefícios e gratificações a alguns setores do funcionalismo em 1987, forma que o Governo encontrou para garantir sua base de apoio em um ano de instabilidade política.

O mesmo **Diário Oficial** em que, em junho, se publicou o Plano Bresser, congelando preços e salários, trouxe, também, dois decretos-leis concedendo gratificações aos consultores jurídicos da União e aos membros do Poder Judiciário. A concessão de benefícios de forma "pouco criteriosa e arbitrária" provocou constrangimento no governo, que, segundo afirmam os economistas, acaba estendendo algumas dessas vantagens ao restante do funcionalismo. Para avaliar como conter o estouro de suas contas, o governo deveria levantar o custo real desses atos administrativos autorizados no ano passado, recomendam Sérgio Cutolo e Carlos Alberto Santos."

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes, como Líder do PFL.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O discurso pronunciado pelo meu ilustre amigo e eminente Senador Albano Franco vai alcançar a necessária repercussão, tendo em vista a televisão que aqui esteve presente, e várias estações de rádio. Portanto, é um discurso que vai correr por este Brasil afora.

Quero, neste momento, ratificar todas as restrições que fiz ao seu pronunciamento, uma vez que S. Ex^a disse que vinha exigir e cobrar atitudes do Presidente da República. Disse que S. Ex^a não deveria fazer isto, porque o Senhor Presidente sabe e tem condições de decidir quando e como deve fazer. Ora, verificamos durante o discurso do eminente Senador e Presidente da Confederação Nacional da Indústria, que sua base fundamental era a cobrança e a exigência. Esperei o discurso até o seu término e não vi nenhum item referente a qualquer cobrança, não vi nenhum item defendendo qualquer exigência. Então, é um discurso bonito, sincero, honesto, mas vazio, porque não sabemos o que pretende exigir. Além do mais os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte não terminaram, estão a meio, não sabemos, até hoje, quais os reflexos que terão na economia brasileira as medidas de ordem econômica, financeira e social já aprovadas e por aprovar. Vimos, por exemplo, as classes produtoras reclamarem muito, através dos jornais, com

pronunciamentos, sobre as medidas sociais que a Constituinte já aprovou. São reclamações de toda ordem e a Constituinte ainda não chegou ao seu fim. O que quer a classe produtora? É isto que precisamos saber. É muito bom dizer que quer exigência, que quer um posicionamento, mas qual é o posicionamento? O que eles desejam? Será que é o direito de continuarem etiquetando, a toda hora, o preço das mercadorias? Será que é continuar a Autolatina a exportar a preço baixo, veículos automotores? Quando o preço pago por nós brasileiros, que damos a mão-de-obra barata para a feitura desses veículos é de duas ou três vezes mais que o preço de exportação? Quais serão as medidas que estão a exigir as classes produtoras?

Precisamos ser claros Sr. Presidente, Srs. Senadores. Não se pode ficar no vazio. Que tragam, realmente, diante da opinião pública, aquilo que desejam. Desejam que se diminua o número de trabalhadores? Desejam que se façam cortes na economia das estatais? Desejam congelamento dos salários ou que não se aumentem mais os salários? Desejam congelamento de preços? Ou desejam que o preços fiquem livres?

Isto e o mais que entenderem é o que devemos dizer. Isto é o que devem vir esclarecer perante a opinião pública, como co-responsáveis no desenvolvimento, na quietude e na tranqüilidade do País.

Não é possível ficarem a reclamar sem dizer o que querem. Todas as medidas que saem, sejam elas quais forem, de imediato vem uma cobrança, vem uma oposição e vem uma opinião negativa e uma opinião diferente.

Precisamos sair deste vício. Não quero, nesta oportunidade, entrar no miúdo, como foi feito aqui, do discurso do eminente Senador Albano Franco. Ouvi aqui, que se reclamava porque o Governo concedeu benefícios ou deu auxílios para municípios da Bahia e não concedeu para outros do mesmo Estado. Será que uns municípios são baianos e outros não o são? Isto não pode continuar. Este País necessita de tranqüilidade. Devemos ter sangue frio, ter a cabeça no lugar, no sentido de encontrar um caminho para evitar a desordem, a anarquia, e, sobretudo, o sofrimento do povo brasileiro.

Disse o eminente Senador Albano Franco, por quem tenho a maior admiração, que não é a questão dos salários que influi hoje nos preços das mercadorias, que é muito mais a questão tributária. Muito bem, vamos ver qual é a questão tributária, vamos ver o que está acontecendo, por que isso está contribuindo para o custo elevado das mercadorias e vamos ver o que se faz com os salários, se eles aceitam a melhoria dos salários, se aceitam as medidas sociais que a Constituinte está dando e transformando em lei. Este é um ponto muito delicado.

A minha tristeza e a minha admiração, quanto ao conteúdo do discurso, é que S. Ex^a não trouxe uma proposição, não trouxe uma só palavra de o que as classes trabalhadoras desejam. Precisamos debater o de que eles necessitam. Quais são essas condições essenciais para que este País se desenvolva, a fim de sairmos dessa luta diária, do diz-que-diz e cada um "puxando uma brasa para a sua sardinha". Vamos todos colocar no tabuleiro da mesa as nossas idéias, os nossos princípios e vamos ver o que se está realmente,

querendo fazer. Não podemos esperar que este País vá para a frente se cada um defende exclusivamente os seus interesses pessoais, os interesses de quem quer que seja. Chegou a hora da verdade.

Temos a continuação do regime presidencialista, por quê? Porque o regime presidencialista foi escolhido pela decisão dita soberana da Assembleia Nacional Constituinte. O prazo de duração de mandato para os novos Presidentes da República foi definido em cinco anos. O prazo para o atual Presidente da República ainda não foi definido, porque vai sê-lo nas Disposições Transitórias. Será que essa cobrança tem algum relacionamento com o prazo de vigência do mandato do atual Presidente da República? Não, não pode ser, não acredito. Acredito que o discurso foi feito com toda sinceridade, com toda honestidade, com toda capacidade, mas foi um discurso que não trouxe nenhum dado, nenhum elemento para que se possa começar a trilhar o caminho que todos esperamos.

Não quis deixar passar em branco o discurso do nobre Senador Albano Franco que terá grande repercussão, pois foi televisionado e foi transmitido pelo rádio, fato, aliás, pouco comum no Senado, e quem escuta não sabe o que S. Ex^a está cobrando, pois não diz o que cobra. Era preciso que S. Ex^a e as classes produtoras externassem o que desejam, o que está incomodando, porque vemos a toda hora nos jornais uma diferenciação de interesses em cada grupo, em cada ramo. Constatamos a mudança de idéias, de princípios de cada um dos representantes da mais alta cúpula das classes produtoras. Então, é necessário que se unam. É preciso que haja uma seriedade, que haja um objetivo, e que o tragam para discussão ou o levem ao Presidente da República e ao Ministro da Fazenda: "as classes produtoras desejam isso, assim, assim". E que assumam a responsabilidade, não esperem, não digam por trás que isso ou aquilo está incomodando o País. E na hora em que sai a medida, as reclamações vêm e tornam as soluções cada vez mais difíceis.

Portanto, Sr. Presidente, fica registrado em rápidas palavras o nosso posicionamento, na certeza de que é necessário que haja uma compreensão, espírito público, desprendimento e patriotismo para que este País possa continuar a desenvolver as suas riquezas, a inteligência do seu povo e, sobretudo, dar a todos nós a tranquilidade de que precisamos e a melhoria de vida em todas as classes sociais.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Afonso Arinos — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Arinos.

O SR. AFONSO ARINOS (PFL — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — O nobre Senador João Menezes, meu velho amigo, teve a palavra como Líder do PFL.

Fui eleito, no Rio de Janeiro, pelos dois Partidos, pelo PFL e pelo PMDB, naquilo que se chamou de Aliança Popular Democrática. Portanto, quero declarar que não concordo com a posição ou com a colocação feita pelo nobre Líder do meu Partido. Neste ponto, divirjo. Como creio que no

fim da sessão não poderei dar as razões necessárias para justificar esta divergência, ocuparei a tribuna do Senado e a paciência dos meus Colegas em um momento mais oportuno, para fazer, então, uma declaração que corresponda, realmente, à posição minha como Senador do Estado do Rio de Janeiro eleito pelos dois Partidos.

Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, de 1988

Dispõe sobre a obrigatoriedade da existência e funcionamento das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar nos hospitais do País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1^o Todos os hospitais do País são obrigados a constituir e a fazer atuar uma Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, composta por membros do corpo clínico, laboratorial, de enfermagem, da farmácia e da administração.

Art. 2^o A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar terá a função de:

- a) proceder à vigilância epidemiológica das infecções hospitalares, através da coleta, estocagem, análise e divulgação de dados;
- b) propor medidas de profilaxia e controle das infecções hospitalares;
- c) treinar grupos de ação;
- d) propor, elaborar e implementar normas técnico-administrativas visando à redução dos níveis de infecção hospitalar;
- e) proceder à escolha dos germicidas a serem usados no hospital;
- f) enviar relatórios semestrais da incidência de infecção hospitalar para o setor competente do Ministério da Saúde.

Art. 3^o A Comissão de Controle e Infecção Hospitalar deverá reunir-se no mínimo duas vezes por semestre, com registro em livro de ata.

Art. 4^o O cumprimento desta lei será fiscalizado pelas Secretarias Estaduais de Saúde.

§ 1^o O descumprimento desta lei implicará notificação do infrator pela autoridade competente.

§ 2^o Nos casos de reincidência, aplicar-se-ão, sucessivamente, as seguintes penalidades:

- I — multa de 50 salários-referência;
- II — multa de 500 salários-referência;
- III — interdição do hospital.

Art. 5^o Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Justificação

O ambiente hospitalar é, por definição, típico para o desenvolvimento das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Não é admissível que o ambiente hospitalar adicione um componente mórbido à doença que conduziu o paciente ao hospital. No entanto, as infecções hospitalares, seguindo a tendência mundial, vêm sofrendo uma elevação no Brasil, atingindo, por vezes, níveis acima de 34,5%, com uma mortalidade que atinge os 7,2%. A incidência estimada das

infecções hospitalares em nosso País situa-se na faixa de 283.000 a 911.000 casos/ano, o que é absolutamente inaceitável. A instituição das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar em cada hospital foi identificada pelos técnicos da área como a melhor forma de profilaxia e controle das infecções hospitalares, razão pela qual a promovemos neste projeto de lei.

Sala das Sessões, 24 de março de 1988. —
Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para justificar o projeto de lei que acaba de ser lido.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Brasil é vítima histórica de importantes aberrações, no que tange à distribuição de oportunidades e riquezas, sofrendo as conseqüências da concentração de renda e de bens nas mãos de ínfima parcela da população.

Como conseqüência direta, em função de uma precariedade alimentar, de condições subumanas de moradia, da oferta insuficiente de empregos, da carência a nível educacional, entre outros aspectos, caracterizando a nossa colcha-de-retalhos sócio-econômica, a população brasileira sempre mostrou indicadores de saúde os mais vergonhosos, com uma mortalidade infantil que, em certas áreas do Nordeste, supera as 300 mortes por 1.000 nascimentos com vida, sendo que a média geral situa-se em torno de 80 por 1.000.

Em coerência com este quadro, Srs. Senadores, a distribuição de médicos no País mostra-se totalmente incoerente do ponto de vista da necessidade pública e mesmo do ponto de vista pecuniário. Assim sendo, o Brasil tem uma média de 1,25 médicos por 1.000 habitantes, considerada insuficiente. No entanto, a região Nordeste apresenta uma média de apenas 0,477 médico por 1.000 habitantes. Paradoxalmente, o País apresenta um número ridículo de enfermeiras: apenas 0,18 por 1.000 habitantes. Além disto, o País conta com 3,97 leitos por 1.000 habitantes, contra 5,4 da Argentina, 5,7 do Uruguai, 6,8 dos Estados Unidos e 8,5 do Canadá. Isto sem contar toda a insuficiência do sistema hospitalar, onde a ausência de integração, de regionalização, de hierarquização, em associação às duplicações típicas de administração em nosso País, sobrecarrega os cofres públicos e reduz drasticamente a eficiência do sistema de saúde.

Neste contexto, constata-se, no Brasil, a réplica da tendência mundial de ascensão na incidência de infecção hospitalar (IH). Apesar de o hospital ser um ambiente, por definição, infectado, não é admissível que alguém possa morrer aí de uma infecção da qual não era, primariamente, portador.

Apesar dos progressos ocorridos nas últimas décadas, no que diz respeito à esterilização, à assepsia, à imunização, à quimioterapia, à antibioprofilaxia, aos desenhos das plantas físicas, às instalações sanitárias, ao fluxo hospitalar, ocorre 68% de IH nas unidades de grandes queimados; 28 a 34% de IH nas UTI; 9 a 24% de IH nas unidades de cirurgia cardiovascular, em hospitais de bom padrão.

O aumento na incidência de IH nos hospitais parece ser devido a fatores como: a) uso indiscriminado de antibióticos de amplo espectro, com o surgimento de cepas resistentes no ambiente nosocomial; b) redução da mortalidade geral, em países desenvolvidos, com o aumento da idade média da população, com resultante elevação na incidência de doenças crônico-degenerativas, como o câncer e outras imunodeficiências. Nos Estados Unidos, a incidência de IH é monitorizada pelo National Nosocomial Infection Study (NNIS) em 81 hospitais-piloto, desde 1970. A incidência no ano de início dos estudos foi de 3,1%, ascen-

dendo, posteriormente, para 3,8% até a presente data.

No Brasil, os dados estatísticos sobre IH são parciais, provenientes de hospitais de bom padrão que foram envolvidos neste estudo. O potencial, segundo Zanon (1987), de IH no País situa-se na faixa que vai de 283.000 a 911.000 casos/ano, resultando em 48.000 a 150.000 óbitos, o que é absolutamente intolerável.

O acompanhamento da incidência de IH em 14 hospitais brasileiros mostrou uma média atual de:

Taxas médias	Mínimas	Médias	Máximas
Clínica médica	2,1%	7,4%	13,2%
Clínica cirúrgica	1,7%	4,3%	10,2%
Clínica obstétrica	1,5%	1,6%	1,8%

A faixa máxima de infecção tem chegado a 34,5%, e a mortalidade situa-se em torno de 0,9 a 7,2%.

Noventa por cento da IH tem as bactérias como etiologia básica; 9% são provocadas por fungos; e 1% por vírus, protozoários e outros parasitas. No Brasil, a *Escherichia coli* é a maior responsável por IH (36,38%) dos casos totais (nos EUA, 20%); o *Staphylococcus aureus* situa-se em segundo lugar, com 12,7% (EUA, 10,7%); em seguida, vem o *Klebsiella sp.*, com 8,34% (EUA, 6,7%); o *Staphylococcus epidermidis* com 5,36% (EUA, 8,9%); e o *Pseudomonas sp.*, 5,13% (EUA, 8,44%).

Sr. Presidente, como conseqüência da elevação das IH, podemos enumerar: a) tensão emocional, sofrimento desnecessário, desestruturação de família do paciente; b) incapacitação pessoal por período desnecessariamente longo; c) prejuízo pessoal e familiar; d) prejuízo para o Sistema de Saúde e Previdenciário; e) morte. A American Hospital Association estima um aumento de 11.500.000 dias/hospitalares para cada 1.500.000 pacientes com IH por ano, resultando num prejuízo global de 110 milhões de dólares/dia.

No Brasil, o problema do controle da IH está previsto em diversos dispositivos legais, seja direta seja indiretamente, a partir da Lei nº 6.229, de 17-7-75, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Saúde. O Decreto nº 77.052, de 19-1-76, que dispõe sobre a fiscalização sanitária do exercício das profissões afins à área de saúde dispõe:

"Art. 1º ...verificação das condições de exercício de profissões e ofícios técnicos e auxiliares relacionados diretamente com a saúde por autoridade sanitária..."

"II — adequação das condições de ambiente onde se processa o atendimento profissional porque a prática desta ação visa à promoção, proteção e recuperação da saúde;"

"IV — ...melos eficazes de proteção capazes de evitar os efeitos nocivos à saúde dos agentes, dos doentes, dos pacientes e dos circunstantes..."

A Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, estabelece, em seguida, as penalidades às instituições de legislação sanitária. Depreende-se, portanto, que o arcabouço legal de proteção social contra a

IH está razoavelmente estruturado. Resta-nos atribuir um mínimo de eficiência e continuidade à atividade fiscalizadora do Ministério da Saúde e, principalmente, das Secretarias Estaduais de Saúde.

Srs. Senadores, em 1983, o Ministério da Saúde, seguindo a tendência mundial, decidiu reforçar a vigilância sobre as IH, convocando uma Comissão de técnicos no assunto para reestudá-lo. Desta comissão, da qual resultou a Portaria MS nº 196, partiram os seguintes princípios doutrinários.

As IH são, via de regra, complicações que acometem pacientes graves, terminais ou imunodeprimidos.

Algumas IH são inevitáveis, como, por exemplo, em uma apendicite supurada. A elevada incidência de IH nem sempre é tradução da má qualidade do hospital, parecendo, simplesmente, refletir a existência de pacientes graves na clientela ou a manipulação rotineira de feridas infectadas.

Um programa especial de controle das IH deve integrar:

Vigilância epidemiológica através da identificação da ocorrência, determinação da causa e proposição de medidas técnico-administrativas cabíveis por uma Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), composta por: representante do corpo médico; representante dos laboratórios; representante do corpo de enfermagem; representante dos médicos residentes; representante da farmácia hospitalar; representante da administração.

Controle do estado geral dos pacientes e dos procedimentos agressivos e imunossupressivos.

Aplicação de técnicas de assepsia, anti-sepsia, antibioticoterapia e antibioprofilaxia. A CCIH escolherá o germicida de melhor atuação, baseada, de modo geral, na Ordem de Serviço nº 44.1, de 30-4-78, do Inamps;

Não existe solução universalmente eficaz no controle da IH, seja tecnológica, seja arquitetônica. Os casos devem ser estudados em suas particularidades pela CCIH que gerará as soluções.

É imprescindível a manutenção de um banco de dados centralizado, para que o Ministério da Saúde possa ter acesso às condições nacionais de controle da IH. O Inamps, através da Dataprev, introduziu um programa de vigilância epidemio-

lógica no âmbito daquele órgão. A Sociedade Brasileira de Microbiologia, além disto, criou um programa para computador, visando a controlar a incidência de infecção por agente causal e a resistência aos antibióticos — Projeto COBA.

Em função do exposto, acreditamos que o projeto de lei, que hoje apresentamos, preenche as lacunas legais no que concerne ao controle das infecções hospitalares. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O projeto lido e justificado pelo nobre Senador Jutahy Magalhães, vai à publicação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Algumas pesquisas feitas por entidades idôneas estimaram que cerca de dez por cento das transfusões de sangue feitas em São Paulo utilizam sangue chagásico. Nos grandes hospitais o doador é examinado previamente e, constatada a doença de Chagas, utiliza-se, então, a violeta-de-genciana, uma substância sintética que elimina o parasita *Trypanosoma Cruzii*, protozoário causador da doença. Porém, a eficiência da violeta-de-genciana não está totalmente confirmada para todos os tipos de protozoários.

Essa doença ataca mais de cinco milhões de brasileiros, causando dezenas de milhares de morte anualmente. A Universidade de Minas Gerais desenvolve um programa de pesquisas, coordenado pelo parasitologista, Dr. Jarbas Eustáquio Cardoso, onde já foram pesquisadas cerca de 1.900 plantas, em busca de uma droga para combater esse mal.

Duas plantas, cujos extratos se mostraram eficazes contra o *Trypanosoma cruzii*, estão recebendo especial atenção. Em pesquisas realizadas em camundongos, por aplicação do extrato no sangue retirado do animal ou ministrada a droga por via oral, estão oferecendo resultados animadores.

Como todas as pesquisas brasileiras, exceto a do programa nuclear paralelo, recebem uma dotação de verbas insuficiente, solicito a atenção do Sr. Ministro da Saúde para essa pesquisa da UFMG que, imagino, também deverá carecer de recursos mais abundantes e, em se tratando do mal de Chagas, é uma pesquisa prioritária no Brasil.

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 3 de setembro de 1987, profeti, no Senado Federal, discurso solicitando o imediato encaminhamento e a execução do projeto elaborado sob a orientação técnica do professor Doutor Aloysio Campos da Paz Junior, visando a construção de um novo hospital especializado na pesquisa e tratamento das doenças do aparelho locomotor.

A proposta de localização do referido hospital, em Salvador, surgiu depois de uma criteriosa aná-

lise dos fatores técnicos, econômicos e sociais que tornaram imperativa a construção de uma instituição altamente especializada, em Salvador, capaz de servir de suporte técnico e assistencial à rede hospitalar do Nordeste, de onde se irradiaria, da Bahia para toda a região, os benefícios decorrentes do seu funcionamento.

Naquele meu citado pronunciamento, assinala a essencialidade desse impostergável empreendimento como imperativo para a melhoria das condições de saúde de todo o Nordeste.

De fato, ninguém ignora que um terço da nossa população, ou seja, mais de quarenta milhões de brasileiros disseminados numa área correspondente a 18,2% da superfície total do País, exige desde longa data, a construção de um empreendimento semelhante ao que funciona, em Brasília, com reconhecida eficiência, o Hospital Sarah Kubitschek, mantido pelo Instituto Nacional de Medicina do Aparelho Locomotor, integrante da Fundação das Pioneiras Sociais, criada pela Lei nº 3.736, de 22 de março de 1960, supervisionada pelo Ministério da Saúde e, aliás presidido desde 1981 pelo Doutor Aloysio Campos da Paz Junior, cujo notável desempenho no exercício da presidência da entidade, projetou-o no cenário nacional.

Atento à transcendental importância do projeto, relatei, naquele pronunciamento, a atuação infatigável do doutor Aloysio Campos da Paz no sentido da captação de recursos para concretização do projetado hospital, tendo os Ministérios da Saúde e da Previdência encaminhado à Seplan uma proposta específica de liberação de recursos no montante de Cz\$ 257 milhões de cruzados, à conta do Finsocial.

Na mesma ocasião formulei um veemente apelo aos ilustres Ministros de Estado da Saúde, Professor Roberto Santos, e da Previdência Social, Doutor Raphael de Almeida Magalhães, que atenderam de imediato, ao nosso apelo e apoiaram, com entusiasmo, a concretização do projeto, em virtude da excepcional importância que o caracteriza no campo vital da assistência hospitalar especializada, voltada, sobretudo, para o atendimento dos segmentos mais pobres e carentes das populações nordestinas.

Agora, assumo a tribuna do Senado Federal para formular mais um novo e veemente apelo, desta vez dirigido ao Ministro de Estado do Exército, General Leônidas Pires Gonçalves.

É que o projeto elaborado prevê a utilização de pequenas áreas de propriedade do Ministério do Exército, considerada tecnicamente imprescindível à sua execução, motivo pelo qual dirijome ao eminente Ministro Leônidas Pires Gonçalves no sentido de que examine a possibilidade de autorizar o aproveitamento da mencionada área.

Toda a Nação conhece e acompanha com respeito e sincera admiração, o enérgico, lúcido, tranquilo e desassombrado desempenho do Ministro do Exército que vem se dedicando, com patriotismo e exemplar probidade, à sua decisiva missão, no que tange à manutenção da ordem e defesa da Segurança Nacional, nesta difícil fase da conjuntura política, econômica e social da Nação, caracterizada como de transição e consolidação da democracia, nos parâmetros do estado de direito — aspiração maior do povo brasileiro.

Acredito que a extraordinária sensibilidade política e profundo interesse no concenente à solução dos problemas do desenvolvimento social do País — que o Ministro Leônidas Pires Gonçalves sempre revelou, durante sua brilhante trajetória como um dos valores exponenciais das nossas gloriosas Forças Armadas — muito contribuirão para assegurar uma decisão favorável do eminente Ministro do Exército no concenente ao atendimento deste nosso apelo que, na verdade, reflete uma das maiores aspirações do Nordeste.

Eram estas observações que me pareceram oportunas, à margem da construção do Hospital para as Doenças do Aparelho Locomotor, projetado para Salvador. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — De acordo com o § 3º do art. 180 do Regimento Interno, a Presidência suspenderá a sessão por 10 minutos, fazendo acionar as campanhas, a fim de que se restabeleça o **quorum** mínimo para o funcionamento da sessão.

Está suspensa a sessão.
(Suspensa às 12 horas e 52 minutos, a sessão é reaberta às 12 horas e 56 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está reaberta a sessão.

Continua evidente a falta de **quorum**. As matérias constantes da Ordem do Dia, todas em fase de votação, ficam adiadas.

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se terça-feira, dia 29, às 10 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1985 (nº 98/85 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha ao acordo de 25 de junho de 1960, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 1984, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1, de 1988, da Comissão — **de Relações Exteriores**.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1985 (nº 94/85 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do adendo, ao acordo para funcionamento do Escritório de Área da Organização Panamericana da Saúde — OPAS/Organização Mundial da Saúde — OMS, no Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Repartição Sanitária Panamericana, assinado em Brasília, em 21 de dezembro de 1984, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1986 (nº 120/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional à Convenção Internacional para Conservação do Atum e afins do Atlântico, aprovado pela Conferência de Plenipotenciários, em 9 e 10 de julho de 1984, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 24, de 1988, de autoria do Senador Nelson Wedekin, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da carta de sua autoria ao jornal **O Estado de S. Paulo**, respondendo a críticas formuladas contra o Deputado Ulysses Guimarães pelo Senhor Mauro Chaves, publicadas na edição de 10 de março de 1988 daquele jornal.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 56 minutos.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 11, de 1988

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a necessidade de reduzir as despesas de pessoal, resolve:

Art. 1º Durante os meses de abril, maio e junho de 1988 as gratificações de que tratam os Incisos II e XIII do art. 406, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, terão, para cada servidor, valores iguais aos percebidos no mês de março de 1988, vedada a incidência de reajustes de qualquer natureza sobre os referidos valores.

Art. 2º A partir do pagamento referente ao mês de abril de 1988, nenhum servidor do Senado Federal perceberá vencimento ou salário bruto, acrescido das vantagens próprias do cargo ou emprego, que exceda a remuneração bruta máxima percebida por Assessor Legislativo, da Parte Especial, ocupante de cargo do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores no mês de fevereiro de 1988.

Parágrafo único. Sobre a remuneração—limite mensal estabelecida neste artigo não incidirão, nos meses de abril, maio e junho de 1988, reajustes de nenhuma ordem.

Art. 3º Aplicam-se as disposições deste Ato aos servidores do Prodasen e do Cegraf que estejam lotados fora dos respectivos órgãos de origem.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 18 de março de 1988. — **Humberto Lucena** — **José Ignácio Ferrelra** — **Lourival Baptista** — **Jutahy Magalhães**, vencido. Votei a favor da proposta que apresentei. — **Odacir Soares** — **Dirceu Carneiro** — **Francisco Rollemberg** — **Aluizio Bezerra**.

ATA DE COMISSÃO

1ª Reunião Extraordinária da Comissão Diretora realizada em 18 de março de 1988

Às dez horas do dia dezoito de março de 1988, na Sala de Reuniões da Presidência, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, sob a

Presidência do Senhor Senador Humberto Lucena, Presidente, com a presença dos Senhores Senadores: Lourival Baptista, Segundo-Vice-Presidente; Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário; Odacir Soares, Segundo-Secretário; Dirceu Carneiro, Terceiro-Secretário; Francisco Rollemberg e Aluizio Bezerra, Suplentes, e, ao final da reunião, José Ignácio, Primeiro-Vice-Presidente.

Participaram, ainda, da reunião, na condição de convidados os Senhores Senadores Saldanha Derzi, Líder do Governo no Senado Federal, Fernando Henrique Cardoso, Líder do PMDB no Senado Federal e os Presidentes da Assefe — Associação dos Servidores do Senado Federal, Vicente Cristino Filho, e da Unisef — União dos Servidores do Senado Federal, Mauro Dantas.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Jutahy Magalhães que apresenta a exame do Colegiado os seguintes assuntos:

1) Proposta de Ato da Comissão Diretora visando a manter, nos valores referentes ao mês de março de 1988, as indenizações de Encargos Gerais de Gabinete, Auxílio-Moradia e Auxílio-Transporte no Distrito Federal a serem pagas aos Senhores Senadores, nos meses de abril, maio e junho de 1988. Submetida ao Plenário da Comissão Diretora, a matéria é aprovada, assinando os presentes o respectivo Ato, que vai à publicação.

2) Proposta de Ato da Comissão Diretora para reduzir as despesas com pessoal, nos seguintes termos:

"A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a necessidade de reduzir as despesas de pessoal, resolve:

Art. 1º A partir de 1º de março de 1988, é vedada a percepção da gratificação a que se refere o art. 406, inciso II, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, pelos servidores ocupantes de cargo ou emprego em comissão, de cargo ou emprego com remuneração equivalente ou equiparada à de cargo ou emprego em comissão e de cargo de provimento efetivo cuja representação mensal integre o vencimento básico.

Art. 2º Ao ocupante de cargo ou emprego que perceba a gratificação referida no art. 406, inciso XII, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, ou retribuição equivalente ou equiparada à dos servidores que fazem jus à referida gratificação, é vedada a convocação para execução das tarefas de que trata o art. 408 do Regulamento Administrativo do Senado Federal por período superior a 60 horas mensais.

Parágrafo único. Durante os meses de abril, maio e junho de 1988, a gratificação de que trata este artigo será devida em valor igual à metade do percebido no mês de março de 1988, vedada a incidência sobre o mesmo de reajuste de qualquer espécie.

Art. 3º A gratificação referida no art. 406, inciso XIII, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, terá, durante os meses de abril, maio e junho de 1988, valor igual ao percebido no mês de março de 1988, vedada a incidência de reajustes de qualquer natureza sobre o referido valor.

Parágrafo único. Aos servidores ocupantes de cargos ou empregos pertencentes a categorias funcionais de Nível Médio — NM, ou com retribuição a ela equiparadas ou equivalentes, aplica-se o disposto neste artigo, em idênticas condições e por igual período, no que se refere à gratificação de que trata o inciso II, do art. 406, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972.

Art. 4º A partir de 1º de abril de 1988, nenhum servidor do Senado Federal perceberá vencimento ou salário bruto, acrescido das vantagens próprias do cargo ou emprego, que exceda à remuneração bruta máxima percebida por Assessor Legislativo, ocupante de cargo do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores no mês de fevereiro de 1988.

§ 1º Sobre a remuneração-limite mensal estabelecida no **caput** deste artigo não incidirão, nos meses de abril, maio e junho de 1988, reajustes de nenhuma ordem.

Art. 5º A Subsecretaria de Administração de Pessoal efetuará as alterações nos

contracheques dos servidores abrangidos pelas disposições deste Ato.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário."

Colocada a proposta em discussão, o Senhor Senador Lourival Baptista pede vista da matéria, e apresenta, após seu exame, substitutivo que, submetido a votação, recebe voto favorável do autor e dos Senhores Senadores Odacir Soares, Francisco Rollemberg e Aluizio Bezerra e contrário dos Senhores Senadores Jutahy Magalhães e Dirceu Carneiro. Aprovado o substitutivo, é assinado o respectivo Ato, que vai à publicação.

3) Relação apresentada pela Subsecretaria de Administração de Pessoal, demonstrando a existência, no cadastro de dependentes utilizado para efeito de Assistência Médica, de algumas irregularidades, em especial quanto a viúvas de ex-servidores e ex-senadores, que constam como dependentes de servidores. Discutida a matéria, é aprovada a eliminação dos cadastramentos irregulares.

A seguir, o Diretor-Geral apresenta ao Plenário Proposta de Ato da Comissão Diretora que fixa os valores a serem cobrados dos Senhores Senadores, a título de ocupação dos imóveis funcionais, nos meses de abril, maio e junho de 1988. A matéria é discutida e aprovada pelos presentes que assinam o respectivo Ato, que vai à publicação.

No decorrer da reunião, o Senhor Presidente concede a palavra, sucessivamente, aos Senhores Líderes e Presidentes de Associações convidados.

Nesta parte da reunião, comparece o Senhor Senador José Ignácio, Primeiro-Vice-Presidente, que manifesta sua concordância com as decisões adotadas pela Comissão Diretora em relação à pauta a ela submetida.

A seguir, às doze horas, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, pelo que eu, José Passos Pôrto, Diretor-Geral do Senado Federal e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 18 de março de 1988. — **Humberto Lucena**, Presidente.



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 33

QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 3ª REUNIÃO, EM 29 DE MARÇO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de **quorum** para abertura da sessão e convocação de sessão extraordinária a realizar-se dia 4, às 10:30 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2 — ENCERRAMENTO

1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

1.3.1 — Ofício do 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Comunicando a aprovação do seguinte projeto:

— Projeto de Lei do Senado nº 14/86 (nº 301/87, na origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1986, que institui o Código Nacional de Trânsito.

1.3.2 — Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

— Projeto de Lei da Câmara nº 16/88 (nº 313/88, na Casa de origem), que altera o inciso I e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média e dá outras providências, e dá nova redação ao § 1º do art. 2º da Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977.

— Projeto de Lei da Câmara nº 17/88 (nº 425/88, na Casa de origem), que altera os

arts. nºs 7º e 71 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965-Código Eleitoral, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 18/88 (nº 7.135/86, na Casa de origem), que dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 19/88 (nº 216/87, na Casa de origem), que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 20/88-Complementar (nº 17/88, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967.

— Projeto de Lei da Câmara nº 21/88 (nº 6.718/85, na Casa de origem), que reconhece de utilidade pública as associações de bairro.

— Projeto de Lei da Câmara nº 22/88 (nº 1.932/83, na Casa de origem), que estabelece normas para o funcionamento das frentes de serviço organizadas em períodos da seca e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 23/88 (nº 406/88, na Casa de origem), que incorpora terrenos da União Federal ao patrimônio da COHAB-RJ para loteamento e venda aos flagelados das enchentes do Estado do Rio de Janeiro.

— Projeto de Lei da Câmara nº 24/88 (nº 408/88, na Casa de origem), que dispõe sobre as medidas de proteção e amparo às vítimas das enchentes e desabamento ocorridos nos

Estados do Rio de Janeiro e Acre e de fomento às atividades econômicas das áreas atingidas.

— Projeto de Lei da Câmara nº 25/88 (nº 205/87, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar incentivos fiscais para o Pólo Petroquímico do Sul, nas condições que menciona.

1.3.3 — Ofício

Nº 11/88, da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar o acidente com o césio 137 em Goiânia e a política de fiscalização governamental sobre experimentos nucleares e material radiativo, solicitando a prorrogação por mais 90 dias do seu prazo de funcionamento. **Deferido.**

2 — RETIFICAÇÃO

Trecho da Ata da 6ª Sessão, realizada em 16-3-88

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 33, de 1988 (republicação).

— Nº 39, de 1988.

4 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

— Nº 6, de 1988.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

Ata da 3ª Reunião, em 29 de março de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Edison Lobão

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES

Mário Maia — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos DeCarli — Aureo Mello — Odacir Soares — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Virgílio Távora — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Antonio Farias — Mansueto de Lavour — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Albano Françô — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Hadad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Roman Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — José Richa — Dirceu Carneiro — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — A lista de presença acusa o comparecimento de 58 Srs. Senadores. No plenário, entretanto, não há o **quorum** regimental para a abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

Nestas condições, vou encerrar a presente reunião, convocando os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária a realizar-se segunda-feira, dia 4 de abril, às 10 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

1

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1985 (nº 98/85 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha ao acordo cultural de 25 de junho de 1960, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 1984, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1, de 1988, da Comissão

— de Relações Exteriores

2

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1985 (nº 94/85 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do adendo, ao acordo para funcionamento do Escritório de Área da Organização Panamericana da Saúde — OPAS/Organização Mundial da Saúde — OMS, no Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Sanitária Panamericana, assinado em Brasília, a 21 de dezembro de 1984, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1986 (nº 120/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional à Convenção Internacional para Conservação do Atum e afins do Atlântico, aprovado pela Conferência de Plenipotenciários em 9 e 10 de julho de 1984, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 24, de 1988, de autoria do Senador Nelson Wedekin, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da carta de sua autoria ao jornal **O Estado de S. Paulo**,

respondendo a críticas formuladas contra o Deputado Ulysses Guimarães pelo Senhor Mauro Chaves, publicadas na edição de 10 de março de 1988 daquele jornal.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Está encerrada a reunião

(*Levanta-se a reunião às 11 horas e 2 minutos.*)

EXPEDIENTE

Despachado nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno

OFÍCIO

Do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 48/88, de 28 do corrente, comunicando a aprovação, sem emendas, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1986 (nº 301/87, naquela Casa), de autoria do Senador Affonso Camargo, que altera dispositivos da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966, que institui o Código Nacional de Trânsito.

(Projeto enviado à sanção em 28-3-88.)

PROJETOS

Recebidos da Câmara dos Deputados

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, de 1988

(Nº 313/88, na Casa de origem)

Altera o inciso I e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que "fixa normas de organização"

zação e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências", e dá nova redação ao § 1º do art. 2º da Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, alterado pela Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977; passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16.

I — O Reitor e o Vice-Reitor de Universidade oficial serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, escolhidos em listas elaboradas pelo Conselho Universitário, após consulta à comunidade universitária, mediante eleições diretas que obedecerão às normas autonomamente definidas pela instituição;

§ 1º Ressalvada a hipótese do inciso II, as listas a que se refere este artigo serão triplices, delas constando os mais votados, e serão elaboradas até 45 (quarenta e cinco) dias antes do término do mandato.

§ 2º No caso de instituição de ensino superior mantida pela União, será de 4 (quatro) anos o mandato dos dirigentes.

§ 3º No caso de instituições federais, a organização das listas para escolha dos Diretores e Vice-Diretores de unidades universitárias, quando se tratar de universidades, e dos Vice-Diretores, na hipótese de estabelecimentos isolados, será feita até 4 (quatro) meses depois da posse dos respectivos Reitores ou Diretores, conforme o caso.

Art. 2º O § 1º do art. 2º da Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 1º No caso de vacância do cargo de Vice-Reitor, antes da metade do mandato do Reitor, o Chefe do Poder Executivo nomeará um dos remanescentes da lista de Vice-Reitores eleitos e seu mandato expirará com o mandato do Reitor.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.420,
DE 3 DE JUNHO DE 1977

Altera a Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que "fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências".

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 16. A nomeação de Reitores e Vice-Reitores de Universidades, e de Diretores e

Vice-Diretores de unidades universitárias e de estabelecimentos isolados de ensino superior, obedecerá ao seguinte:

I — o reitor e vice-reitor de Universidade oficial serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, escolhidos em lista preparadas por um Colégio Eleitoral especial, constituído da reunião do Conselho Universitário e dos órgãos colegiados máximos de ensino e pesquisa e de administração, ou equivalente;

II — os dirigentes de universidades ou estabelecimentos isolados particulares serão escolhidos na forma dos respectivos estatutos e regimentos;

III — o diretor e o vice-diretor de estabelecimento isolado de ensino superior mantido pela União quando constituído em autarquia serão nomeados pelo Presidente da República e no caso de diretor e vice-diretor de unidade universitária, pelo Ministro da Educação e Cultura, escolhidos em lista preparada pelo respectivo colegiado máximo;

IV — nos demais casos, o diretor será escolhido conforme estabelecido pelo respectivo sistema de ensino.

§ 1º Ressalvado o caso do inciso II deste artigo, as listas a que se refere este artigo serão sextuplas.

§ 2º No caso de instituições de ensino superior mantidas pela União, será de 4 (quatro) anos o mandato dos dirigentes a que se refere este artigo, vedada a recondução ao mesmo cargo, observado nos demais casos o que dispuserem os respectivos estatutos ou regimentos, aprovados na forma da legislação vigente.

§ 3º O caso de instituições federais, a organização das listas para escolha dos vice-reitores, diretores e vice-diretores de unidades universitárias, quando se tratar de universidades, e dos vice-diretores, na hipótese de estabelecimentos isolados, será feita até 4 (quatro) meses depois da posse dos respectivos reitores ou diretores, conforme o caso.

§ 4º Além do vice-reitor, as instituições de ensino superior, mantidas pela União poderão dispor de pró-reitores, sub-reitores, decanos ou autoridades equivalentes, designados pelo reitor, até o máximo de 6 (seis), englobadamente, conforme dispuserem os respectivos estatutos.

§ 5º Ao reitor e ao diretor caberá zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito de suas atribuições, respondendo por abuso ou omissão."

Art. 2º São respeitados os mandatos dos dirigentes das instituições de ensino superior mantidas pela União, nomeados pelo Presidente da República e em exercício na data desta lei.

§ 1º No caso de vacância do cargo de vice-reitor, antes da metade do mandato do reitor, a lista a que se refere o § 3º do art. 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pelo art. 1º desta lei, será imediatamente organizada e o mandato do vice-reitor que vier a ser nomeado expirará 4 (quatro) meses após o término do mandato do reitor.

§ 2º No caso de a vacância dar-se na segunda metade do mandato do reitor, este designará vice-reitor **pro tempore** até a nomeação do novo.

§ 3º O procedimento previsto nos parágrafos anteriores será observado em relação aos diretores e vice-diretores de unidades universitárias e vice-diretores de estabelecimentos isolados, cabendo ao reitor, no caso dos diretores e vice-diretores e unidades universitárias, e ao diretor, no caso do vice-diretor de estabelecimentos isolados, a designação **pro tempore** até a nomeação do novo.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada pelo Poder Executivo dentro de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 17, DE 1988

(Nº 425/88 na Casa de origem)

Altera os arts. 7º e 71 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 7º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, um parágrafo a ser numerado como § 3º, com a seguinte redação:

"Art. 7º

§ 3º Realizado o alistamento eleitoral pelo processo eletrônico de dados, será cancelada a inscrição do eleitor que não votar em 3 (três) eleições consecutivas, não pagar a multa ou não se justificar no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da última eleição a que deveria ter comparecido."

Art. 2º O inciso V do art. 71 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 71 São causas de cancelamento:

V — deixar de votar em 3 (três) eleições consecutivas."

Art. 3º Ficam anistiados os débitos dos eleitores inscritos que não votaram nas eleições de 15 de novembro de 1986.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 9º da Lei nº 6.996, de 7 de junho de 1982.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.737
DE 15 DE JULHO DE 1965

Instítui o Código Eleitoral

Art. 7º O eleitor que deixar de votar e não se justificar perante o Juiz Eleitoral, até sessenta dias após a realização da eleição, incorrerá na multa de três a dez por cento sobre o salário mínimo da região, imposta pelo Juiz Eleitoral e cobrada na forma prevista no art. 367 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965.

LEI Nº 7.444,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 1985

Dispõe sobre a implantação do processamento eletrônico de dados no alistamento eleitoral e a revisão do eleitorado e dá outras providências

Art. 3º

§ 3º Ao proceder-se à revisão, ficam anistados os débitos dos eleitores inscritos na Zona, em falta para com a Justiça Eleitoral.

§ 1º Sem a prova de que votou na última eleição, pagou a respectiva multa ou de que se justificou devidamente, não poderá o eleitor:

I — inscrever-se em concurso ou prova para cargo ou função pública, investir-se ou empossar-se neles;

II — receber vencimentos, remuneração, salário ou proventos de função ou emprego público, autárquico ou paraestatal, bem como fundações governamentais, empresas, institutos e sociedades de qualquer natureza, mantidos ou subvencionados pelo Governo ou que exerçam serviço público delegado, correspondentes ao segundo mês subsequente à da eleição;

III — participar de concorrência pública ou administrativa da União, dos Estados, dos Territórios, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou das respectivas autarquias;

IV — obter empréstimo nas autarquias, sociedades de economia mista, caixas econômicas federais ou estaduais, nos institutos e caixas de previdência social, bem como em qualquer estabelecimento de crédito mantido pelo Governo, ou de cuja administração este participe, e com essas entidades celebrar contratos;

V — obter passaporte ou carteira de identidade;

VI — renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo governo;

VII — praticar qualquer ato para o qual se exija quitação do serviço militar ou imposto de renda.

§ 2º Os brasileiros natos ou naturalizados, maiores de 18 anos, salvo os excetuados nos arts. 5º e 6º, I, sem prova de estarem alistados, não poderão praticar os atos relacionados no parágrafo anterior.

LEI Nº 6.996,
DE 7 DE JULHO DE 1982

Art. 9º Nas Zonas Eleitorais em que o alistamento se fizer pelo processamento eletrônico de dados, será cancelada a inscrição do eleitor que não votar e não pagar a multa ou se justificar no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de eleição.

Parágrafo único. Sem prova de que votou na última eleição, pagou a respectiva multa ou de que se justificou devidamente, não poderá o eleitor:

I — ser investido ou ser empossado em cargo ou função pública;

II — receber vencimentos, remuneração, salário ou proventos de função ou emprego público, autárquico, paraestatal, bem como em empresas públicas ou fundações mantidas ou instituídas pelo poder público, correspondentes ao 2º (segundo) mês subsequente à da eleição;

III — firmar, como pessoa física, quaisquer contratos de prestação de serviços perante órgãos ou entidades da União, dos Estados, dos Territórios ou dos Municípios;

IV — obter passaporte.

Art. 17. Os arts. 6º e 8º e o parágrafo único do art. 9º desta lei também serão aplicados nas Zonas Eleitorais em que o alistamento continuar a ser efetuado na forma prevista no Código Eleitoral.

TÍTULO II

Do Cancelamento e da Exclusão

Art. 71. São causas de cancelamento:

- I — a infração dos arts. 5º e 42;
- II — a suspensão ou perda dos direitos políticos;
- III — a pluralidade de inscrição;
- IV — o falecimento do eleitor;
- V — deixar de votar durante o período de 6 (seis) anos ou em 3 (três) eleições seguidas.

§ 1º A ocorrência de qualquer das causas enumeradas neste artigo acarretará a exclusão do eleitor, que poderá ser promovida *ex officio*, a requerimento de delegado de partido ou de qualquer eleitor.

§ 2º No caso de ser algum cidadão maior de 18 (dezoito) anos privado temporária ou definitivamente dos direitos políticos, a autoridade que impuser essa pena providenciará para que o fato seja comunicado ao Juiz Eleitoral ou ao Tribunal Regional da Circunscrição em que residir o réu.

§ 3º Os Oficiais de Registro Civil, sob as penas do art. 293, enviarão até o dia 15 (quinze) de cada mês, ao Juiz Eleitoral da Zona em que oficiarem, comunicação dos óbitos de cidadãos alistáveis ocorridos no mês anterior, para cancelamento das inscrições.

§ 4º Quando houver denúncia fundamentada de fraude no alistamento de uma Zona ou Município, o Tribunal Regional poderá determinar a realização de correição e, provada a fraude em proporção comprometedoras, ordenará a revisão do eleitorado, obedecidas as instruções do Tribunal Superior e as recomendações que, subsidiariamente, baixar, com o cancelamento de ofício das inscrições correspondentes aos títulos que não forem apresentados à revisão.

LEI Nº 6.990,
DE 7 DE JUNHO DE 1982

Dispõe sobre a utilização de processamento eletrônico de dados nos serviços eleitorais e dá outras providências.

Art. 9º Nas Zonas Eleitorais em que o alistamento se fizer pelo processamento eletrônico de dados, será cancelada a inscrição do eleitor que não votar e não pagar a multa ou se justificar no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de eleição.

Parágrafo único. Sem prova de que votou na última eleição, pagou a respectiva multa ou de que se justificou devidamente, não poderá o eleitor:

I — ser investido ou ser empossado em cargo ou função pública;

II — receber vencimentos, remuneração, salário ou proventos de função ou emprego público, autárquico, paraestatal, bem como em empresas

públicas, fundações mantidas ou instituídas pelo poder público, correspondentes ao 2º (segundo) mês subsequente à da eleição;

III — firmar, como pessoa física, quaisquer contratos de prestação de serviços perante órgãos ou entidades da União, dos Estados, dos Territórios ou dos Municípios;

IV — obter passaporte.

LEI Nº 7.444,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 1985

Dispõe sobre a implantação do processamento eletrônico de dados no alistamento eleitoral e a revisão do eleitorado e dá outras providências.

Art. 3º A revisão do eleitorado prevista no art. 2º desta Lei far-se-á, de conformidade com instruções baixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, mediante a apresentação do título eleitoral pelos eleitores inscritos na Zona e preenchimento do formulário adotado para o alistamento de que trata o art. 1º

§ 1º A revisão do eleitorado, que poderá realizar-se, simultaneamente, em mais de uma Zona ou em várias Circunscrições, será precedida, sempre, de ampla divulgação, processando-se em prazo marcado pela Justiça Eleitoral, não inferior a 30 (trinta) dias.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º deste artigo, a Justiça Eleitoral poderá fixar datas especiais e designar previamente locais para a apresentação dos eleitores inscritos.

§ 3º Ao proceder-se à revisão, ficam anistados os débitos dos eleitores inscritos na Zona em falta para com a Justiça Eleitoral.

§ 4º Em cada Zona, vencido o prazo de que trata o § 1º deste artigo, cancelar-se-ão as inscrições correspondentes aos títulos que não forem apresentados à revisão.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 18, de 1988**

(Nº 7.135/86, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A associação desportiva ou clube de futebol é considerado empregador quando, mediante qualquer modalidade de remuneração, utiliza os serviços de Treinador Profissional de Futebol, na forma definida nesta lei.

Art. 2º O Treinador Profissional de Futebol é considerado empregado quando especificamente contratado por clube de futebol ou associação desportiva, com a finalidade de treinar atletas de futebol profissional ou amador, administrando-lhes técnicas e regras de futebol, com o objetivo de assegurar-lhes conhecimentos táticos técnicos suficientes para a prática desse esporte.

Art. 3º O exercício da profissão de Treinador Profissional de Futebol ficará assegurado:

I — aos portadores de diploma expedido por Escolas de Educação Física ou entidades análogas, reconhecidas na forma da lei;

II — aos profissionais que, até à data do início da vigência desta lei, hajam, comprovadamente, exercido cargos ou funções de treinador de futebol por prazo não inferior a 2 (dois) anos, como empregado ou autônomo, em clubes ou associações filiadas às Ligas ou Federações, em todo o território nacional;

III — aos que, na data de início da vigência desta lei, se encontrem no exercício de cargo ou função de treinador de futebol há mais de 1 (um) ano.

Art. 4º São direitos do Treinador Profissional de Futebol:

I — ampla e total liberdade na orientação técnica e tática da equipe de futebol;

II — apoio e assistência moral, material e econômica assegurada pelo empregador, para que possa bem desempenhar suas atividades;

III — exigir do empregador o cumprimento das determinações dos órgãos desportivos atinentes ao futebol profissional.

Art. 5º São deveres do Treinador Profissional de Futebol:

I — zelar pela disciplina dos atletas sob sua orientação, acatando e fazendo acatar as determinações dos órgãos técnicos do empregador;

II — manter o sigilo profissional.

Art. 6º Na anotação do contrato de trabalho na Carteira Profissional deverá, obrigatoriamente, constar:

I — o prazo de vigência, que em nenhuma hipótese poderá ser inferior a 6 (seis) meses ou superior a 2 (dois) anos;

II — o salário, as gratificações, os prêmios, as bonificações, o valor das luvas, caso ajustadas, bem como a forma, tempo e lugar de pagamento.

Parágrafo único. O contrato de trabalho será registrado, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, no Conselho Regional de Desportos e na Federação ou Liga à qual o clube ou associação for filiado.

Art. 7º No caso de impedimento de ordem pessoal do treinador, o empregador ficará dispensado do pagamento de salário durante o prazo de impedimento ou cumprimento de pena.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, considera-se prorrogado o contrato pelo mesmo prazo e nas mesmas condições anteriores, a critério do empregador.

Art. 8º O Treinador Profissional de Futebol terá direito a um período anual de férias remuneradas de 30 (trinta) dias corridos, durante o recesso obrigatório das atividades de futebol.

Art. 9º Aplicam-se ao Treinador Profissional de Futebol as legislações do trabalho e da Previdência Social, ressalvadas as incompatibilidades com as disposições desta lei.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 52, DE 1988

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação

de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Trabalho, o anexo projeto de lei que "dispõe sobre as relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol, e dá outras providências".

Brasília, 6 de março de 1986. — **José Sarney**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 1986, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso anteprojeto de lei dispoendo sobre as relações de trabalho do treinador profissional de futebol.

A regulamentação da profissão de treinador profissional de futebol é, certamente, uma das mais antigas aspirações do desporto brasileiro. O excelente nível técnico do nosso futebol, lastreado em uma história de triunfos em competições internas, e, notadamente, em Copas do Mundo, tem como um de seus mais importantes propulsores o aludido profissional.

Se os responsáveis diretos pelas exibições são os atletas, que já tiveram a profissão regulamentada pela Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976, indubitável é que o treinador, artífice de todo o sucesso, mereça a mesma sorte.

A luta pela regulamentação vem de longa data, acentuando-se em 1975, com a criação da Associação Brasileira de Treinadores de Futebol. O que caracteriza a existência de fato da profissão, como uma realidade nacional, vem sendo, ainda, a demanda de técnicos brasileiros por equipes estrangeiras.

O anteprojeto deu tratamento ao treinador semelhante ao que já foi dado ao atleta pela Lei nº 6.354, acima mencionada, vez que ambos se assemelham técnica e profissionalmente. Assim é que, no art. 1º, o clube de futebol ou associações desportivas são considerados empregadores, e os treinadores empregados, com a natural consequência de relação empregatícia entre ambos. No art. 2º ficou conceituada sua condição de empregado, bem como explicitadas suas funções.

Prevê o art. 3º o exercício da profissão de Treinador Profissional de Futebol por parte dos portadores de diploma, dos que exercerem a profissão por prazo não inferior a 2 (dois) anos e dos que estiverem no exercício da mesma na vigência da lei proposta.

Pelos arts. 4º e 5º foram estipulados os direitos e deveres, melhor detalhando as relações entre empregado e empregador, ficando assegurado, de um lado, ao profissional, ampla liberdade de trabalho, e, de outro, ao empregador, determinadas garantias, tendo em vista a notória especialidade de funções.

O art. 6º tratando mais especificamente do contrato de trabalho, procura simplificar tanto sua formalização em si, como sua anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, garantindo a especificação detalhada da remuneração, com o valor de cada parcela integrante, inclusive com indicação de data, local e forma de pagamento, objetivando dissipar dúvida ou discussão acerca do avençado. Por outro lado, preceitua-se que esse contrato de trabalho deve ser registrado no Conselho Regional de Desportos e na Federação ou Liga à qual o clube contratante esteja filiado.

Assegura-se, ademais, ao treinador profissional de futebol, um contrato de trabalho de duração mínima de (três) meses, cujo propósito é de evitar dispensas apressadas, e, às vezes, injustas, prazo esse já fixado para o atleta profissional, em sua legislação específica.

O art. 7º por seu turno, fixa as férias em 30 (trinta) dias, a serem usufruídas no período de recesso das atividades futebolísticas dos atletas profissionais, conciliando-se, assim, os interesses dos atletas e treinador com os do clube de futebol ou associação desportiva.

As hipóteses de penalidades a que esteja sujeito o treinador estão previstas no art. 6º, a exemplo da suspensão que poderá sofrer em consequência de sua exclusiva culpa, ficando o empregador exonerado da responsabilidade do pagamento de salários, durante a suspensão.

Finalmente, dissipando quaisquer dúvidas possíveis, o art. 8º, de forma cristalina, dispõe que ao treinador profissional de futebol são assegurados os benefícios da legislação trabalhista, bem assim da previdência, naquilo que não conflite com a lei regulamentar, de que trata o presente anteprojeto.

São esses os fundamentos que me dão a convicção de que Vossa Excelência, dando acolhida à sugestão que ora faço, estará não só fazendo justiça, como, também, proporcionando oportuno incentivo ao desenvolvimento do esporte pátrio.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — **Almir Pazzianotto Pinto**, Ministro do Trabalho.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 1988

(nº 216/87, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República

Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Como parte integrante da Política Nacional para os Recursos do Mar — PNM, e da Política Nacional do Meio Ambiente — PNMA, fica instituído o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro — PNGC.

Art. 2º Subordinando-se aos princípios e tendo em vista os objetivos genéricos da PNMA, fixados respectivamente nos arts. 2º e 4º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, o PNGC visará especificamente a orientar a utilização racional dos recursos na Zona Costeira, de forma a contribuir para elevar a qualidade da vida de sua população, e a proteção do seu patrimônio natural, histórico, étnico e cultural.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, considera-se Zona Costeira o espaço geográfico de interação do ar, do mar e da terra, incluindo seus recursos renováveis ou não, abrangendo uma faixa marítima e outra terrestre, que serão definidas pelo Plano.

Art. 3º O PNGC deverá prever o zoneamento de usos e atividades na Zona Costeira e dar prioridade à conservação e proteção, entre outros, dos seguintes bens:

I — recursos naturais, renováveis e não renováveis; recifes, parcéis e bancos de algas; ilhas costeiras e oceânicas; sistemas fluviais, estuarinos e lagunares, baías e enseadas; praias; promontórios, costões e grutas marinhas; restingas e dunas; florestas litorâneas, manguezais e pradarias submersas;

II — sítios ecológicos de relevância cultural e demais unidades naturais de preservação permanente;

III — monumentos que integrem o patrimônio natural, histórico, paleontológico, espeleológico, arqueológico, étnico, cultural e paisagístico.

Art. 4º O PNGC será elaborado e, quando necessário, atualizado por um Grupo de Coordenação, dirigido pela Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar — SECIRM, cuja composição e forma de atuação serão definidas em decreto do Poder Executivo.

§ 1º O Plano será submetido pelo Grupo de Coordenação à Comissão Interministerial para os Recursos do Mar — CIRM, à qual caberá aprová-lo, com audiência do Conselho Nacional do Meio Ambiente — Conama.

§ 2º O Plano será ampliado com a participação da União, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, através de órgãos e entidades integradas ao Sistema Nacional do Meio Ambiente — Sisnama.

Art. 5º O PNGC será elaborado e executado observando normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do meio ambiente, estabelecidos pelo Conama, que contemplam, entre outros, os seguintes aspectos: urbanização; ocupação e o uso do solo, do subsolo e das águas; parcelamento e remembramento do solo; sistema viário e de transporte; sistema de produção, transmissão e distribuição de energia; habitação e saneamento básico; turismo, recreação e lazer; patrimônio natural, histórico, étnico, cultural e paisagístico.

§ 1º Os Estados e Municípios poderão instituir, através de lei, os respectivos Planos Estaduais ou Municipais de Gerenciamento Costeiro, observadas as normas e diretrizes do Plano Nacional e o disposto nesta lei, e designar os órgãos competentes para a execução desses Planos.

§ 2º Normas e diretrizes sobre o uso do solo, do subsolo e das águas, bem como limitações à utilização de imóveis poderão ser estabelecidas nos Planos de Gerenciamento Costeiro nacional, estadual e municipal, prevalecendo sempre as disposições de natureza mais restritiva.

Art. 6º O licenciamento para parcelamento e remembramento do solo, construção, instalação, funcionamento e ampliação de atividades, com alterações das características naturais da Zona Costeira, deverá observar, além do disposto nesta lei, as demais normas específicas federais, estaduais e municipais, respeitando as diretrizes dos Planos de Gerenciamento Costeiro.

§ 1º A falta ou o descumprimento, mesmo parcial das condições do licenciamento previsto neste artigo serão sancionados com interdição, embargo ou demolição, sem prejuízo da cominação de outras penalidades previstas em lei.

§ 2º Para o licenciamento, o órgão competente solicitará ao responsável pela atividade a elaboração do estudo de impacto ambiental e a apresentação do respectivo Relatório de Impacto

to Ambiental — RIMA, devidamente aprovado, na forma da lei.

Art. 7º A degradação dos ecossistemas, do patrimônio e dos recursos naturais da Zona Costeira implicará ao agente a obrigação de reparar o dano causado e a sugestão às penalidades previstas no art. 14 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, elevado o limite máximo da multa ao valor correspondente a 100.000 (cem mil) Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Parágrafo único. As sentenças condenatórias e os acordos judiciais ou extrajudiciais, que dispuserem sobre a reparação dos danos ao meio ambiente pertinentes a esta lei, deverão ser comunicados pelo órgão do Ministério Público ao Conama.

Art. 8º Os dados e as informações resultantes do monitoramento exercido sob responsabilidade municipal, estadual ou federal na Zona Costeira comporão o Subsistema “Gerenciamento Costeiro”, integrante do Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente — Senima.

Parágrafo único. Os órgãos setoriais, seccionais e locais do Sisnama, bem como universidades e demais instituições culturais científicas e tecnológicas encaminharão ao Subsistema os dados relativos ao patrimônio natural, histórico, étnico e cultural, à qualidade do meio ambiente e a estudos de impacto ambiental, da Zona Costeira.

Art. 9º Para evitar a degradação ou o uso indevido dos ecossistemas, do patrimônio e dos recursos naturais da Zona Costeira, o PNGC poderá prever a criação de unidade de conservação permanente na forma da legislação em vigor.

Art. 10. As praias são bens públicos de uso comum do povo, sendo assegurado, sempre, livre e franco acesso a elas e ao mar, em qualquer direção e sentido, ressalvados os trechos considerados de interesse de segurança nacional ou incluídos em áreas protegidas por legislação específica.

§ 1º Não será permitida a urbanização ou qualquer forma de utilização do solo na Zona Costeira que impeça ou dificulte o acesso assegurado no caput deste artigo.

§ 2º A regulamentação desta lei determinará as características e as modalidades de acesso que garantam o uso público das praias e do mar.

§ 3º Entende-se por praia a área coberta e descoberta periodicamente pelas águas, acrescida da faixa subsequente de material detrítico, tal como areias, cascalhos, seixos e pedregulhos, até o limite onde se inicie a vegetação natural, ou, em sua ausência, onde comece um outro ecossistema.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 297, DE 1987.

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação

de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos dos Senhores Ministros de Estado da Marinha e do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, o anexo projeto de lei que “institui o Plano de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências”.

Brasília, 9 de setembro de 1987. — José Sarney.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 3, DE 15 DE AGOSTO DE 1986, DOS SENHORES MINISTROS DE ESTADO DA MARINHA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Através da exposição de motivos nº 0002, de setembro de 1985, solicitamos a Vossa Excelência a retirada temporária do Projeto de Lei nº 3.759/84, que visa instituir o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC).

O propósito da solicitação — prontamente atendido por Vossa Excelência — era submeter o referido projeto a estudos conjuntos entre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) e o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (MDU). A medida se fazia necessária em face das implicações decorrentes da criação do MDU, em 15 de março do ano passado, quando já então tramitava no Congresso o projeto de lei em pauta.

Passados quase onze meses, durante os quais foram realizados os estudos pretendidos, elaborou-se o documento anexo, calcado fortemente no texto original mas, sem dúvida aprimorado, como era nosso desejo.

Certos da urgente necessidade de ordenar a ocupação da zona costeira do País, de modo a garantir a qualidade de vida de sua população e proteger os ecossistemas que abriga, ora submetemos à alta apreciação de Vossa Excelência o anteprojeto de lei do PNGC, cujo texto, de comum acordo, logramos obter, e solicitamos seu encaminhamento ao Congresso Nacional.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito. — **Deni Linu Schwartz**, Ministro do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente — **Henrique Saboia**, Ministro Coordenador da CIRM.

Aviso nº 460-SUPAR.

Em 9 de setembro de 1987.

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário:
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Paes de Andrade
DD. Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília-DF.

Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário:
Tenho a honra de encaminhar à essa Secretaria a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhada de exposição de motivos dos Senhores Ministros de Estado da Marinha e do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, relativa a projeto de lei que “institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências”.

Aproveito a oportunidade para renovar à Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. — **Ronaldo Costa Couto**, Ministro-Chefe do Gabinete Civil.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.938,

DE 31 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei, com fundamento no art. 8º, item XVII, alíneas c, h e i, da Constituição Federal, estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente, cria o Conselho Nacional do Meio Ambiente e institui o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.

Art. 2º A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios:

I — ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;

II — racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar;

III — planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais;

IV — proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas;

V — controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras;

VI — incentivos ao estudo e à pesquisa de tecnologias orientadas para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais;

VII — acompanhamento do estado da qualidade ambiental;

VIII — recuperação de áreas degradadas;

IX — proteção de áreas ameaçadas de degradação;

X — educação ambiental a todos os níveis do ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

Art. 3º Para os fins previstos nesta lei, entende-se por:

I — meio ambiente, o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas;

II — degradação da qualidade ambiental, a alteração adversa das características do meio ambiente;

III — poluição, a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente:

a) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população;

b) criem condições adversas às atividades sociais e econômicas;

c) afetem desfavoravelmente a biota;

d) afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente;

e) lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos;

IV — poluidor, a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ambiental;

V — recursos ambientais, a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo e os elementos da biosfera.

Dos Objetivos da Política Nacional do Meio Ambiente

Art. 4º A Política Nacional do Meio Ambiente visará:

I — à compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico;

II — à definição de áreas prioritárias de ação governamental relativa à qualidade e ao equilíbrio ecológico, atendendo aos interesses da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

III — ao estabelecimento de critérios e padrões da qualidade ambiental e de normas relativas ao uso e manejo de recursos ambientais;

IV — ao desenvolvimento de pesquisas e de tecnologias nacionais orientada para o uso racional de recursos ambientais;

V — à difusão de tecnologias de manejo do meio ambiente, à divulgação de dados e informações ambientais e à formação de uma consciência pública sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico;

VI — à preservação e restauração dos recursos ambientais com vistas a sua utilização racional e disponibilidade permanente, concorrendo para a manutenção do equilíbrio ecológico propício à vida;

VII — à imposição, ao poluidor e ao predador, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, e ao usuário, da contribuição pela utilização de recursos ambientais com fins econômicos.

Art. 5º As diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente serão formuladas em normas e planos, destinados a orientar a ação dos Governos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios no que se relaciona com a preservação da qualidade ambiental e manutenção do equilíbrio ecológico, observados os princípios estabelecidos no art. 2º desta lei.

Parágrafo único. As atividades empresariais públicas ou privadas serão exercidas em consonância com as diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente.

Do Sistema Nacional do Meio Ambiente

Art. 6º Os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como as fundações instituídas pelo poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental, constituirão o Sistema Nacional do Meio Ambiente — Sisnama, assim estruturado:

I — Órgão Superior: o Conselho Nacional do Meio Ambiente — Conama, com a função de assistir o Presidente da República na formulação de diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente;

II — Órgão Central: a Secretaria Especial do Meio Ambiente — Sema, do Ministério do Interior, à qual cabe promover, disciplinar e avaliar a implementação da Política Nacional do Meio Ambiente;

III — Órgãos Setoriais: os órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública Federal, direta ou indireta, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, cujas atividades estejam, total ou parcialmente, associadas às de preservação da qualidade ambiental ou de disciplinamento do uso de recursos ambientais;

IV — Órgãos Seccionais: os órgãos ou entidades estaduais responsáveis pela execução de programas e projetos de controle e fiscalização das atividades suscetíveis de degradarem a qualidade ambiental;

V — Órgãos Locais: os órgãos ou entidades municipais responsáveis pelo controle e fiscalização dessas atividades, nas suas respectivas áreas de jurisdição.

§ 1º Os Estados, na esfera de suas competências e nas áreas de sua jurisdição, elaborarão normas supletivas e complementares e padrões relacionados com o meio ambiente, observados os que forem estabelecidos pelo Conama.

§ 2º Os Municípios, observadas as normas e os padrões federais e estaduais, também poderão elaborar as normas mencionadas no parágrafo anterior.

§ 3º Os órgãos central, setoriais, seccionais e locais mencionados neste artigo deverão fornecer os resultados das análises efetuadas e sua fundamentação, quando solicitados por pessoa legitimamente interessada.

§ 4º De acordo com a legislação em vigor, é o Poder Executivo autorizado a criar uma fundação de apoio técnico e científico às atividades da Sema.

Do Conselho Nacional do Meio Ambiente

Art. 7º É criado o Conselho Nacional do Meio Ambiente — Conama, cuja composição, organização, competência e funcionamento serão estabelecidos, em regulamento, pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Integrarão, também, o Conama:

a) representantes dos Governos dos Estados, indicados de acordo com o estabelecido em regulamento, podendo ser adotado um critério de delegação por regiões, com indicação alternativa do representante comum, garantida sempre a participação de um representante dos Estados em cujo território haja área crítica de poluição, assim considerada por decreto federal;

b) presidentes das Confederações Nacionais da Indústria, da Agricultura e do Comércio, bem como das Confederações Nacionais dos Trabalhadores na Indústria, na Agricultura e no Comércio;

c) presidentes da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza;

d) dois representantes de associações legalmente constituídas para a defesa dos recursos naturais e do combate à poluição, a serem nomeados pelo Presidente da República.

Art. 8º Incluir-se-ão entre as competências do Conama:

I — estabelecer, mediante proposta da Sema, normas e critérios para o licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, a ser

concedido pelos Estados e supervisionado pela Sema;

II — determinar, quando julgar necessário, a realização de estudos das alternativas e das possíveis conseqüências ambientais de projetos públicos ou privados, requisitando aos órgãos federais, estaduais e municipais, bem como a entidades privadas, as informações indispensáveis ao exame da matéria;

III — decidir, como última instância administrativa em grau de recurso, mediante depósito prévio, sobre as multas e outras penalidades impostas pela Sema;

IV — homologar acordos visando à transformação de penalidades pecuniárias na obrigação de executar medidas de interesse para a proteção ambiental (vetado);

V — determinar, mediante representação da Sema a perda ou restrição de benefícios fiscais concedidos pelo Poder Público, em caráter geral ou condicional, e a perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito;

VI — estabelecer, privativamente, normas e padrões nacionais de controle da poluição por veículos automotores, aeronaves e embarcações, mediante audiência dos ministérios competentes;

VII — estabelecer normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do meio ambiente com vistas ao uso racional dos recursos ambientais, principalmente os hídricos.

Dos Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente

Art. 9º São instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente:

I — o estabelecimento de padrões de qualidade ambiental;

II — o zoneamento ambiental;

III — a avaliação de impactos ambientais;

IV — o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

V — os incentivos à produção e instalação de equipamentos e a criação ou absorção de tecnologia, voltados para a melhoria da qualidade ambiental;

VI — a criação de reservas e estações ecológicas, áreas de proteção ambiental e as de relevante interesse ecológico, pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal;

VII — o sistema nacional de informações sobre o meio ambiente;

VIII — o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental;

IX — as penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental.

Art. 10. A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento por órgão estadual competente, integrante do Sisnama, sem prejuízo de outras licenças exigíveis.

§ 1º Os pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão serão publicados

no jornal oficial do Estado, bem como em um periódico regional ou local de grande circulação.

§ 2º Nos casos e prazos previstos em resolução do Conama, o licenciamento de que trata este artigo dependerá de homologação da Sema.

§ 3º O órgão estadual do meio ambiente e a Sema, esta em caráter supletivo, poderão, se necessário e sem prejuízo das penalidades pecuniárias cabíveis, determinar a redução das atividades geradoras de poluição, para manter as emissões gasosas, os efluentes líquidos e os resíduos sólidos dentro das condições e limites estipulados no licenciamento concedido.

§ 4º Caberá exclusivamente ao Poder Executivo Federal, ouvidos os Governos estadual e municipal interessados, o licenciamento previsto no caput deste artigo, quando relativo a pólos petroquímicos e cloroquímicos, bem como a instalações nucleares e outras definidas em lei.

Art. 11. Compete à Sema propor ao Conama normas e padrões para implantação, acompanhamento e fiscalização do licenciamento previsto no artigo anterior, além das que forem oriundas do próprio Conama.

§ 1º A fiscalização e o controle da aplicação de critérios, normas e padrões de qualidade ambiental serão exercidos pela Sema, em caráter supletivo da atuação do órgão estadual e municipal competentes.

§ 2º Inclui-se na competência da fiscalização e controle à análise de projetos de entidades, públicas ou privadas, objetivando a preservação ou a recuperação de recursos ambientais, afetados por processos de exploração predatórios ou poluidores.

Art. 12. As entidades e órgãos de financiamento e incentivos governamentais condicionarão a aprovação de projetos habilitados a esses benefícios ao licenciamento, na forma desta lei, e ao cumprimento das normas, dos critérios e dos padrões expedidos pelo Conama.

Parágrafo único. As entidades e órgãos referidos no caput deste artigo deverão fazer constar dos projetos a realização de obras e aquisição de equipamentos destinados ao controle de degradação ambiental e a melhoria da qualidade do meio ambiente.

Art. 13. O Poder Executivo incentivará as atividades voltadas ao meio ambiente, visando:

I — o desenvolvimento, no País, de pesquisas e processos tecnológicos destinados a reduzir a degradação da qualidade ambiental;

II — a fabricação de equipamentos antipoluidores;

III — a outras iniciativas que propiciem a racionalização do uso de recursos ambientais.

Parágrafo único. Os órgãos, entidades e programas do Poder Público, destinados ao incentivo das pesquisas científicas e tecnológicas, considerarão, entre as suas metas prioritárias, o apoio aos projetos que visem a adquirir e desenvolver conhecimentos básicos e aplicáveis na área ambiental e ecológica.

Art. 14. Sem prejuízo das penalidades definidas pela legislação federal, estadual e municipal, o não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção dos inconvenientes e danos causados pela degradação da qualidade ambiental sujeitará os transgressores:

I — à multa simples ou diária, nos valores correspondentes, no mínimo, a 10 (dez) e, no máxi-

mo, a 1.000 (mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, agravada em casos de reincidência específica, conforme dispuser o regulamento, vedada a sua cobrança pela União se já tiver sido aplicada pelo Estado, Distrito Federal, Territórios ou pelos Municípios;

II — à perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo Poder Público;

III — à perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito;

IV — à suspensão de sua atividade.

§ 1º Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o poluidor obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade. O Ministério Público da União e dos Estados terá legitimidade para propor ação de responsabilidade civil e criminal, por danos causados ao meio ambiente.

§ 2º No caso de omissão da autoridade estadual ou municipal, caberá ao Secretário do Meio Ambiente a aplicação das penalidades pecuniárias previstas neste artigo.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos II e III deste artigo, o ato declaratório da perda, restrição ou suspensão será atribuído à autoridade administrativa ou financeira que concedeu os benefícios, incentivos ou financiamentos, cumprindo resolução do Conama.

§ 4º Nos casos de poluição provocada pelo derramamento ou lançamento de detritos ou óleo em águas brasileiras, por embarcações e terminais marítimos ou fluviais, prevalecerá o disposto na Lei nº 5.357, de 17 de novembro de 1967.

Art. 15. É da competência exclusiva do Presidente da República a suspensão prevista no inciso IV do artigo anterior por prazo superior a 30 (trinta) dias.

§ 1º O Ministro de Estado do Interior, mediante proposta do secretário do Meio Ambiente e/ou por provocação dos governos locais, poderá suspender as atividades referidas neste artigo por prazo não excedente a 30 (trinta) dias.

§ 2º Da decisão proferida com base no parágrafo anterior caberá recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias, para o Presidente da República.

Art. 16. Os Governadores dos estados, do Distrito Federal e dos territórios poderão adotar medidas de emergência, visando a reduzir, nos limites necessários, ou paralisar, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias, as atividades poluidoras.

Parágrafo único. Da decisão proferida com base neste artigo, caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias, ao Ministro do Interior.

Art. 17. É instituído, sob a administração da Sema, o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dediquem à consultoria técnica sobre problemas ecológicos ou ambientais e à indústria ou comércio de equipamentos, aparelhos e instrumentos destinados ao controle de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras.

Art. 18. São transformadas em reservas ou estações ecológicas, sob a responsabilidade da Sema, as florestas e as demais formas de vegetação natural de preservação permanente, relacionadas no art. 2º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro

de 1965 — Código Florestal, e os pousos das aves de arribação protegidas por convênios, acordos ou tratados assinados pelo Brasil com outras nações.

Parágrafo único. As pessoas físicas ou jurídicas que, de qualquer modo, degradarem reservas ou estações ecológicas, bem como outras áreas declaradas como de relevante interesse ecológico, estão sujeitas às penalidades previstas no art. 14 desta lei.

Art. 19. (Vetado).

Art. 20. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de agosto de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, de 1988

Complementar

(nº 17/88, na Casa de origem)

Acréscimo parágrafo ao art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, fica acrescido de um parágrafo com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 4º A criação de município preservará a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano do município ou municípios de origem.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 1,
DE 9 DE NOVEMBRO DE 1967

Estabelece os requisitos mínimos de população e renda pública e a forma de consulta prévia às populações locais, para a criação de novos municípios.

Art. 1º A criação de municípios depende de lei estadual que será precedida de comprovação dos requisitos estabelecidos nesta lei e de consulta às populações interessadas.

Parágrafo único. O processo de criação de município terá início mediante representação dirigida à Assembléia Legislativa, assinada, no mínimo, por 100 (cem) eleitores, residentes ou domiciliados na área que se deseja desmembrar, com as respectivas firmas reconhecidas.

Art. 2º Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial, dos seguintes requisitos:

I — população estimada, superior à 10.000 (dez mil) habitantes ou não inferior a 5 (cinco) milésimos da existente no Estado;

II — eleitorado não inferior a 10% (dez por cento) da população;

III — centro urbano já constituído, com número de casas superior a 200 (duzentos);

IV — arrecadação, no último exercício, de 5 (cinco) milésimos da receita estadual de impostos.

§ 1º Não será permitida a criação de município, desde que esta medida importe, para o município ou municípios de origem, a perda dos requisitos exigidos nesta lei.

§ 2º Os requisitos dos incisos I e III serão apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o de nº II pelo Tribunal Regional Eleitoral do respectivo Estado e o de nº IV, pelo órgão fazendário estadual.

§ 3º As Assembléias Legislativas, dos Estados requisitarão, dos órgãos de que trata o parágrafo anterior, as informações sobre as condições de que tratam os incisos I a IV e o § 1º deste artigo, as quais serão prestadas no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 21, de 1988

(Nº 6.718/85, na Casa de origem)

Reconhece de utilidade pública as associações de bairro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São reconhecidas de utilidade pública as associações de moradores ou de bairro, inclusive as que vierem a ser criadas, como tais consideradas as entidades assim denominadas, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado e que tenham como objetivo principal:

I — estudar as condições sociais do bairro ou logradouro públicos equivalente, visando ao seu melhoramento;

II — encontrar soluções adequadas, coordenando atividades e aplicando recursos próprios ou institucionais;

III — motivar a participação dos moradores nas atividades comunitárias; e

IV — representar a comunidade junto aos órgãos públicos.

§ 1º As entidades referidas neste artigo passarão a ser consideradas de utilidade pública após o seu registro no Ministério da Justiça, mediante prova dos requisitos seguintes:

a) personalidade jurídica;

b) efetivo funcionamento, mediante declaração de autoridade municipal;

c) cargos da diretoria, dos conselhos fiscal, deliberativo e consultivo, ou de assessoramento não remunerados.

§ 2º Aplica-se, no que couber, o disposto na Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935.

§ 3º As associações de bairro não poderão vincular-se a partido político, credo religioso ou entidade de classe, para os fins desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 91,
DE 28 DE AGOSTO DE 1935

Determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As sociedades civis, as associações e as fundações constituídas no País com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade podem ser declaradas de utilidade pública, provados os seguintes requisitos:

a) que adquiriram personalidade jurídica;

b) que estão em efetivo funcionamento e servem desinteressadamente à coletividade;

c) que os cargos de sua diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos não são remunerados.

Art. 2º A declaração de utilidade pública será feita em decreto do Poder Executivo, mediante requerimento processado no Ministério da Justiça e Negócios Internos ou, em casos excepcionais, *ex officio*.

Parágrafo único. O nome e características da sociedade, associação ou fundação declarada de utilidade pública serão inscritos em livro especial, a esse fim destinado.

Art. 3º Nenhum favor do Estado decorrerá do título de utilidade pública, salvo a garantia do uso exclusivo, pela sociedade, associação ou fundação, de emblemas, fâmulas, bandeiras ou distintivos próprios, devidamente registrados no Ministério da Justiça e a da menção do título concedido.

Art. 4º As sociedades, associações e fundações declaradas de utilidade pública ficam obrigadas a apresentar todos os anos, exceto por motivo de ordem superior reconhecido a critério do Ministério de Estado da Justiça e Negócios Internos, relação circunstanciada dos serviços que houverem prestado à coletividade.

Parágrafo único. Será cassada a declaração de utilidade pública no caso de infração deste dispositivo, ou se, por qualquer motivo, a declaração exigida não for apresentada em 3 (três) anos consecutivos.

Art. 5º Será também cassada a declaração de utilidade pública, mediante representação documentada do Órgão do Ministério Público, ou de qualquer interessado, da sede da sociedade, associação ou fundação, sempre que se provar que ela deixou de preencher qualquer dos requisitos do art. 1º

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1935; 114º da Independência e 47º da República. — **GETÚLIO VARGAS — Vicente Rao.**

DECRETO Nº 50.517,
DE 2 DE MAIO DE 1961

Regulamenta a Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1º As sociedades civis, associações e fundações constituídas no País, que sirvam desinteressadamente à coletividade, poderão ser declaradas de utilidade pública, a pedido ou **ex officio**, mediante decreto do Presidente da República.

Art. 2º O pedido de declaração de utilidade pública será dirigido ao Presidente da República, por intermédio do Ministério da Justiça e Negócios Internos, provados pelo requerente os seguintes requisitos:

- a) que se constituiu no País;
- b) que tem personalidade jurídica;
- c) que esteve em efetivo e contínuo funcionamento, nos 3 (três) anos imediatamente anteriores, com a exata observância dos estatutos;
- d) que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;
- e) que, comprovadamente, mediante a apresentação de relatórios circunstanciais dos 3 (três) anos de exercício anteriores à formulação do pedido, promove a educação ou exerce atividade de pesquisas científicas, de cultura, inclusive artísticas, ou filantrópicas, estas de caráter geral ou indiscriminado, predominantemente;
- f) que seus diretores possuem folha corrida e moralidade comprovada;
- g) que se obriga a publicar, semestralmente, a demonstração da receita obtida e da despesa realizada no período anterior.

Parágrafo único: A falta de qualquer dos documentos enumerados neste artigo importará o arquivamento do processo.

Art. 3º Denegado o pedido, não poderá ser renovado antes de decorridos dois anos, a contar da data da publicação do despacho denegatório.

Parágrafo único. Do denegatório do pedido de declaração de utilidade pública caberá reconsideração, dentro do prazo de 120 dias, contados da publicação.

Art. 4º O nome e características da sociedade, associação ou fundação declarada de utilidade pública serão inscritos em livro especial que se destinará, também, à averbação da remessa dos relatórios a que se refere o art. 5º

Art. 5º As entidades declaradas de utilidade pública, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, a critério da autoridade competente, ficam obrigadas a apresentar, até o dia 30 de abril de cada ano, ao Ministério da Justiça e Negócios Internos, relatório circunstanciado dos serviços que houver prestado à coletividade no ano anterior.

Art. 6º Será cassada a declaração de utilidade pública das entidades que:

- a) deixarem de apresentar, durante três anos consecutivos, o relatório a que se refere o artigo precedente;
- b) se negarem a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;
- c) retribuírem, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores e associados.

Art. 7º A cassação da utilidade pública será feita em processo, instaurado **ex officio** pelo Ministério da Justiça e Negócios Internos, ou mediante representação documentada.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração do decreto que cassar a declaração de utilidade pública não terá efeito suspensivo.

Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 2 de maio de 1961; 140ª da Independência e 73ª da República. — **JÂNIO QUADROS — Oscar Pedroso Horta.**

DECRETO Nº 60.931,
DE 4 DE JULHO DE 1967

Modifica o Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961, que regulamentou a Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935.

O Presidente da República usando a atribuição que lhe confere o art. 83, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º Ficam alterados a alínea g do art. 2º e o art. 5º do Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
g) que se obriga a publicar, anualmente, a demonstração da receita e despesas realizadas no período anterior, desde que contemplada com subvenção por parte da União, neste mesmo período."

"Art. 5º As entidades declaradas de utilidade pública, salvo por motivo de força maior devidamente comprovada, a critério da autoridade competente, ficam obrigadas a apresentar, até o dia 30 de abril de cada ano, ao Ministério da Justiça, relatório circunstanciado dos serviços que houverem prestado à coletividade no ano anterior, devidamente acompanhado do demonstrativo da receita e da despesa realizada no período, ainda que não tenham sido subvencionadas."

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 4 de julho de 1967; 146ª da Independência e 79ª da República. — **A. COSTA E SILVA — Luiz Antônio da Gama e Silva.**

LEI Nº 5.726
DE 29 DE OUTUBRO DE 1971

Dispõe sobre medidas preventivas e repressivas ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica e dá outras providências.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Da Prevenção

Art. 1º É dever de toda pessoa física ou jurídica colaborar no combate ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas que não prestarem, quando solicitadas, a colaboração nos planos e programas do Governo Federal de combate ao tráfico e uso de drogas perderão, a juízo do Poder Executivo, auxílios e subvenções que venham recebendo da União, dos Estados, do Distrito Federal, Territórios e Municípios, bem co-

mo de suas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações.

Art. 2º A União poderá celebrar convênio com os Estados e Municípios, visando à prevenção e repressão do tráfico e uso de substâncias entorpecentes que determinem dependência física ou psíquica.

Art. 3º Consideram-se serviço desinteressado à coletividade, para efeito de declaração de utilidade pública, as colaborações das sociedades civis, associações e fundações no combate ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.

LEI Nº 6.639,

DE 8 DE MAIO DE 1979

Introduz alteração na Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, que "determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública".

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

"Art. 1º

a)

b)

c) que os cargos de sua diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos não são remunerados."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de maio de 1979; 158ª da Independência e 91ª da República. — **João B. de Figueiredo.**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, de 1988

(Nº 1.932/83, na Casa de origem)

Estabelece normas para o funcionamento das frentes de serviço organizadas em períodos de seca e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As frentes de serviço organizadas pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal, por suas entidades vinculadas, ou com recursos repassados pelos mesmos, para atendimento às populações de regiões sujeitas a estiagens prolongadas, ficam obrigadas a pagar aos trabalhadores recrutados salários nunca inferiores ao salário mínimo.

Art. 2º Poderão pleitear os benefícios das frentes de serviço tantos membros de cada núcleo familiar quantos tiverem atividade produtiva permanentemente interrompida por força da estiagem.

Art. 3º Aos menores com idade superior a 14 (quatorze) anos, quando arrimo de família, será pago mensalmente o valor do salário mínimo.

Art. 4º Nenhum valor poderá ser deduzido do salário do trabalhador, salvo o referente ao número de dias que possa comprovar como neces-

sários para o trabalho em favor de sua própria família.

Art. 5º Os sindicatos rurais e os sindicatos de trabalhadores rurais da região em que funciona uma frente de serviço são órgãos competentes para fiscalizar o recrutamento de trabalhadores, o pagamento de salários, as eventuais faltas por motivo de saúde, a prestação de contas de órgão, empresa ou pessoa encarregados de dirigir a frente de serviço.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 1.079,
DE 10 DE ABRIL DE 1950

Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo e julgamento.

O Presidente da República,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

PARTE PRIMEIRA
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
E MINISTRO DE ESTADO

TÍTULO I

CAPÍTULO III

Dos crimes contra o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais

Art. 7º São crimes de responsabilidade contra o livre exercício dos direitos políticos individuais e sociais:

1 — impedir a violência, ameaça ou corrupção, o livre exercício do voto;

2 — obstar ao livre exercício das funções dos mesários eleitorais;

3 — violar o escrutínio de seção eleitoral ou inquirir de nulidade o seu resultado para subtração, desvio ou inutilização do respectivo material;

4 — utilizar o poder federal para impedir a livre execução da lei eleitoral;

5 — servir-se das autoridades sob sua subordinação imediata para praticar abuso do poder, ou tolerar que essas autoridades o pratiquem sem repressão sua;

6 — subverter ou tentar subverter por meios violentos a ordem política e social;

7 — incitar militares à desobediência à lei ou infração da disciplina;

8 — provocar animosidades entre as classes armadas ou contra elas, ou delas contra as instituições civis;

9 — violar patentemente qualquer direito ou garantia individual constante do art. 141 e bem assim os direitos sociais assegurados no art. 157 da Constituição;

10 — tomar ou autorizar, durante o estado de sítio, medida de repressão que excedam os limites estabelecidos na Constituição.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, de 1988

(Nº 406/88, na Casa de origem)

Incorpora terrenos da União Federal ao patrimônio da Cohab—RJ para loteamento e venda aos flagelados das enchentes do Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam incorporados ao patrimônio da Cohab—RJ os terrenos não utilizados, pertencentes aos ministérios, autarquias e entidades federais públicas, situados ao longo de vias de acesso fácil, para que sejam loteados e vendidos, a prazo, a preços populares, para os atuais moradores das favelas situadas nas encostas das cidades do Rio de Janeiro e nas margens de rios, lagoas, canais, vias férreas e rodovias.

Parágrafo único. A incorporação deverá estar efetivada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, de 1988

(Nº 408/88, na Casa de origem)

Dispõe sobre as medidas de proteção e amparo às vítimas das enchentes e desabamentos ocorridos nos Estados do Rio de Janeiro e Acre e de fomento às atividades econômicas das áreas atingidas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliadas nos municípios dos Estados do Rio de Janeiro e Acre, comprovadamente atingidas pelas enchentes e desabamentos ocorridos no mês de fevereiro de 1988, e que tenham sido diretamente atingidas ou prejudicadas pelas mesmas, ficam assegurados os seguintes benefícios:

I — diferimento, pelo prazo de 1 (um) ano, das dívidas contraídas com quaisquer instituições financeiras, observadas as regras contratuais;

II — parcelamento, em até 24 (vinte e quatro) meses, das obrigações tributárias e fiscais com vencimento entre fevereiro de 1988 e janeiro de 1989, ressalvados os critérios em vigor nos casos de parcelamento;

III — liberação, pelo prazo de 1 (um) ano, dos depósitos, corrigidos, no Programa de Integração Social — PIS e no Programa de Assistência ao Servidor Público — Pasep, e das cotas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS;

IV — suspensão, por 24 (vinte e quatro) meses, dos pagamentos devidos ao Sistema Financeiro de Habitação — SFH, desde que comprovados os efetivos ou iminentes danos ou prejuízos econômicos aos imóveis, provocados pela incontinência das águas, ou quaisquer fenômenos naturais delas decorrentes.

Art. 2º Na identificação das pessoas físicas e jurídicas pelas intempéries será solicitada a cooperação do Governo dos Estados do Rio de Janeiro e do Acre e dos municípios situados nas áreas flageladas, recorrendo-se, se necessário, para

comprovação efetiva dos danos, aos cadastramentos realizados pelos órgãos de assistência que socorreram as vítimas à época das respectivas inundações.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, de 1988

(Nº 205/87, na Casa de origem)

Autoriza o Poder Executivo a criar incentivos fiscais para o Pólo Petroquímico do Sul, nas condições que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar incentivos fiscais para o Pólo Petroquímico do Sul, nos termos do disposto nesta lei.

Art. 2º Na forma da legislação fiscal aplicável, é concedida às pessoas jurídicas que mantenham empreendimentos econômico na área de atuação do Pólo Petroquímico do Sul, considerados de interesse para esse Pólo, a redução de 50% (cinquenta por cento) do Imposto de Renda a pagar, bem como de quaisquer adicionais não restituíveis a que estiverem sujeitas, relativamente aos resultados financeiros obtidos nos referidos empreendimentos.

Art. 3º Nos termos do artigo anterior, gozarão de redução do Imposto de Renda e de quaisquer adicionais não restituíveis os empreendimentos econômicos que se implantarem, ampliarem ou diversificarem na área de atuação do Pólo Petroquímico do Sul, após a entrada em vigor desta lei.

§ 1º O prazo de vigência da redução de que trata este artigo será de 5 (cinco) anos, contados do exercício financeiro seguinte àquele em que o empreendimento iniciar sua regular operação.

§ 2º O prazo de que trata o parágrafo anterior poderá ser ampliado em até 10 (dez) anos para os empreendimentos que absorvam, fundamentalmente, no respectivo processo de produção, matéria-prima regional.

§ 3º O indeferimento do pedido de redução do Imposto de Renda de que trata este artigo não prejudicará o direito à redução do mesmo imposto, previsto no artigo anterior, desde que atendidos os requisitos legais.

Art. 4º O valor da redução prevista nesta lei deverá ser incorporado ao capital da pessoa jurídica beneficiada até 31 de dezembro do ano subsequente ao da concessão do incentivo fiscal.

§ 1º O valor incorporado nos termos deste artigo fica isento de quaisquer impostos ou taxas federais.

§ 2º Será mantida em conta denominada "Fundo para Aumento de Capital" a fração do valor nominal das ações ou o valor da redução que não puderem ser comodamente distribuídos entre os acionistas.

§ 3º A falta de integralização do capital da pessoa jurídica beneficiada não impedirá a capitalização prevista neste artigo.

Art. 5º A redução prevista nos arts. 2º e 3º desta lei só incidirá sobre os resultados financeiros obtidos de estabelecimentos instalados na área de atuação do Pólo Petroquímico do Sul.

Art. 6º Os projetos aprovados para o Pólo Petroquímico do Sul serão considerados prioritários para efeito de concessão de incentivos fiscais e financeiros, para alocação de recursos federais.

Art. 7º O Conselho de Desenvolvimento Industrial — CDI, através de sua Secretaria Executiva, prestará aos Estados da região sulina o apoio técnico que se fizer necessário para a implantação do Pólo Petroquímico do Sul.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

OFÍCIO DEFERIDO

Of. nº 11/88 — CPI/Césio

Brasília, 11 de março de 1988

Exmº Sr.
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "investigar o acidente com o Césio 137 em Goiânia e a política de fiscalização governamental sobre experimentos nucleares e material radioativo", venho pelo presente, solicitar a Vossa Excelência, a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo concedido a esta Comissão que se encerrará dia 30 de março.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e apreço.
— Iram Saraiva, Presidente

TRECHO DA ATA DA 6ª SEÇÃO, REALIZADA EM 16-3-88, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM OMISSÃO NO DCN (SEÇÃO II) DE 17-3-88, PÁGINA 607, 3ª COLUNA:

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — À presidência recebeu, do Governador do Distrito Federal, relatório sucinto das atividades realizadas por S. Exª em viagem ao exterior, no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro último.

A presidência tomará as providências necessárias para que os Srs. Senadores recebam cópia do referido relatório.

É o seguinte o relatório do Governador do Distrito Federal

Of. nº 336/88 — GAG
Brasília, 23 de fevereiro de 1988

A Sua Excelência o Senhor
Senador Humberto Lucena
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Prezado Presidente Humberto Lucena,

Como sabe Vossa Excelência, estive no exterior entre 12-1 a 10 do corrente mês, para atender a compromissos de que dei notícia ao Senado, através do Ofício nº 38/88 — GAG.

Foi uma viagem em que se ampliaram as bases para intercâmbio nos campos técnicos, financeiro e cultural, entre nossa capital e alguns países.

Começo por registrar a visita à Unesco e ao Fida (Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura) para assegurar apoio institucional e financeiro a projetos do meu Governo. Passamos, agora, ao relatório detalhado da viagem e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Em Tóquio, ao lado do Embaixador Carlos Antonio Bettencourt Bueno, tivemos encontro na Embaixada do Brasil com o professor Heitor Gurgulino de Souza, reitor da Universidade da ONU. Em carta de 29 último, ele confirma a decisão de reunir no próximo mês de julho, em Brasília, o Conselho daquela instituição, para um debate aberto, sobre educação, entre pensadores brasileiros e intelectuais de renome internacional. O Governo Federal já assegurou os recursos necessários à reunião (Doc. 1).

A dezessete de janeiro chegamos a Macau, na companhia do Ministro Carlos Alberto de Azevedo Pimentel, Cônsul-Geral do Brasil em Hong Kong, para participar do congresso da UCCLA — União das Cidades-Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas. Pela primeira vez estava presente a representação de Panjim, capital de Goa (Índia), que acaba de ingressar na entidade. O Governador do Distrito Federal foi reeleito para a vice-presidência da UCCLA, que, na mesma reunião, aprovou um voto unânime de reconhecimento à Unesco por Brasília ter sido declarada Patrimônio Cultural da Humanidade (Doc. 2).

De Macau, seguimos para a China, onde recebemos a assistência permanente do Embaixador Paulo da Costa Franco e da Adida Lúcia Magalhães de Souza Rego. Firmamos em Pequim uma ata de intenções para que dois médicos acupunturistas venham introduzir técnicas da milenar medicina natural chinesa. Em contrapartida, enviaremos a Pequim um treinador de futebol.

Assinamos, ainda, com o prefeito Chen Xitong, protocolo de intercâmbio na área agrícola, com a permuta de duas delegações de 4 pessoas, em duas semanas, no corrente ano, para avaliação da política de abastecimento de Brasília (Doc. 3).

Em Roma, como está detalhado no programa que, antes da viagem, encaminhamos ao presidente Meira Filho e à Comissão do Distrito Federal e, por intermédio de Vossa Excelência, aos Senadores da República, o Papa João Paulo II nos recebeu em audiência privativa, dando uma bênção especial ao povo de Brasília. Sua Santidade designou D. Agnelo Rossi como legado papal para transmitir à cidade, no seu 28º aniversário, as graças do Vaticano. Dom Agnelo Rossi representou o Papa nos funerais de Tancredo Neves e no ano seguinte, em nome de Sua Santidade, deu a bênção inaugural ao Panteão da Pátria, e volta, agora, com a histórica missão de abençoar o marco da Unesco na Praça dos Três Poderes — Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade (Doc. 4). O Embaixador Afonso Arinos de Mello Franco, representante brasileiro junto a Santa Sé, acompanhou nossas gestões, inclusive na visita ao Reitor Maior, D. Egidio Viganò, Superior dos Salesianos, quando acertamos a abertura das comemorações do centenário da morte de Dom Bosco. O sacerdote italiano chegará ao Brasil no dia 1º de março e celebrará missa solene em honra do

Padroeiro, às 10 horas do dia 2, no Santuário Dom Bosco, comparecendo também, às 16 horas, à Ermida Dom Bosco, a primeira construção em alvenaria de Brasília e que será tombada por decreto que assinaremos na ocasião.

Em companhia do Embaixador João Augusto de Médicis, representante do Brasil na FAO (Organização de Alimentação e Agricultura, da ONU), participamos, logo após chegar à Roma, da reunião do 10º aniversário do FIDA, e falamos do empréstimo de 30 milhões de dólares para projetos que beneficiarão agricultores de baixa renda (Doc. 5).

Inaugurada pelo Primeiro-Ministro Giovanni Goria, a reunião teve como convidado especial o Papa João Paulo II, que lançou apelo aos 142 países-membros para novos esforços contra a fome no mundo.

Ao lado do Senador Nicola Signorello, Síndaco de Roma, e em presença do embaixador do Brasil, Carlos Alberto Leite Barbosa, fizemos entrega do Prêmio Roma—Brasília, Cidade da Paz, ao Ministro Antonio de La Pergola. A solenidade no Palácio Campidoglio recordou que os primeiros agraciados foram os brasileiros Lúcio Costa, Oscar Niemayer e Dom Helder Câmara. Pela primeira vez uma personalidade da Europa, o líder socialista La Pergola, jurista de renome internacional, Ministro para os Assuntos da Comunidade Econômica Européia e batalhador pela maior aproximação entre Itália e América Latina, especialmente Argentina e Brasil, recebeu a láurea criada pela prefeitura de Roma para assinalar que a inauguração de Brasília — 21 de abril — é a mesma data da fundação de Roma. Ao comunicar a Vossa Excelência que o Síndaco está considerando a possibilidade de comparecer às festividades do aniversário da capital brasileira, para comemorar entre nós os 28 séculos de Roma, pedimos o prestígio de seu apoio, fazendo, também, convite ao senador romano.

Visitamos, em Nápoles, a Ansaldo Transporti, uma das maiores fabricantes de equipamentos para transporte público. Ao conhecer a perspectiva da ONU, de que a população brasileira poderá alcançar, no fim do século, cerca de 4 milhões de habitantes, os diretores da empresa, Engenheiros Francesco Granito e Alberto Rosania, manifestaram interesse em estudar o problema brasileiro (Doc. 6).

Como convidado do Governo da República Federal da Alemanha, iniciamos a viagem por Düsseldorf, acompanhados do Embaixador Oscar Lorenzo Fernandes e, já então, na companhia também do Secretário José Carlos Mello. Fomos recebidos pelo Prefeito Wilhelm Klaus Bungert e, depois, pelos Senhores Werner Brand e Walter Grawenhoff, diretores da firma Duewag — uma produtora internacional de veículos leves sobre trilhos, como bondes e trens de metrô. Visitamos a empresa Rhein-Consult, especialista em planejamento de transporte coletivo, e viajamos, por iniciativa do presidente da Siderúrgica Ferrostaal, Dr. Hans Singer, e do gerente Ludwig Kanak, em veículo leve sobre trilhos, até Bonn, onde tivemos reunião no Ministério dos Transportes com o Secretário de Estado, Wilhelm Knittel.

Entregamos àquela autoridade, como aos outros interessados, o estudo inicial do Instituto Mauá, documento básico para o encaminhamen-

to de qualquer proposta tecnológica e financeira, por ocasião da concorrência pública.

De Bonn, seguimos de trem para Frankfurt, onde levantamos a possibilidade, junto ao Dr. Gerhard Gotte, diretor do banco estatal Kreditanstalt für Wiederaufbau, de financiamento de projetos em Brasília.

De Frankfurt fomos a Hannover, sendo recebidos pelo prefeito Herbert Schmalstieg. Ali visitamos a Ústra, operadora do sistema de veículos leves sobre trilhos, cujas instalações nos foram mostradas pelo diretor Bernd Kosiek. Aliás, Hannover, com sua feira tradicional, poderá tornar-se cidade-irmã de Brasília, a partir da similitude de ambas como modernos centros turísticos.

A etapa seguinte foi Munique, onde nos reunimos com o Senhor Erich Steinhogel e outros dirigentes da Associação do Sistema de Trânsito e Tarifas (Münchner Verkehrs-und Tarifverbund — MVV), seguida de uma viagem pelos meios de transporte coletivo local. Fomos a Erlangen pelo trem Intercity. Passamos pela cidade histórica de Nuremberg.

Foram iniciadas consultas sobre a possibilidade de a Siemens, cuja sede está ali, oferecer equipamentos necessários à instalação do projeto do Instituto do Coração — Incor — de Brasília. O diretor Ingo Esche mostrou-se receptivo à idéia.

Visitamos os dois lados de Berlim — Ocidental e Oriental —, sempre assistidos pelo Cônsul de Berlim Ocidental, Conselheiro Murillo de Miranda Basto Júnior, para verificar os sistemas e soluções encontrados para o problema do transporte. Conversamos ali tanto com homens públicos, como o Secretário de Estado Willi Diedrich e o engenheiro Horst Jürgen Rosgen, membro do Legislativo, quanto com dirigentes de empresas, como o diretor da AEG, Engenheiro Uwe Voss, entre outros. Em Berlim Ocidental vimos a última palavra em tecnologia de transporte — o trem de levitação magnética. Andamos no protótipo num trecho experimental de 2 Kms.

A última etapa de nossa viagem consistiu numa série de contatos em Paris. Na sede da Unesco, acompanhado pelo representante brasileiro naquele organismo internacional, Embaixador Josué Montello, fomos recebidos por seu diretor-geral, Federico Mayor, pelo fato de Brasília, em 7 de dezembro de 1987, ter sido declarada Patrimônio Cultural da Humanidade. Fizemos a entrega ao diretor-geral da seguinte mensagem do Presidente José Sarney:

"Foi com grande satisfação que recebi, em dezembro último, a notícia da inclusão de Brasília na lista do Patrimônio Mundial da Unesco, primeiro bem contemporâneo a ser reconhecido como tal pela Organização cuja direção Vossa Excelência assumiu recentemente.

A designação de Brasília como Patrimônio da Humanidade muito nos orgulha a nós brasileiros, testemunhas da saga, trabalho, arte e idealismo de toda uma geração que concebeu e implantou no Planalto Central, esta que é, desde 1960, a nova Capital do Brasil.

Regozijo-me pela contribuição prestada pelo Ministério das Relações Exteriores aos esforços decisivos do Governador José Aparecido de Oliveira, portador deste documento, e do Ministério da Cultura, no sentido de reconhecimento mundial, expresso pela Unesco, da importância e significado histórico de Brasília.

Reitero a Vossa Excelência votos de pleno êxito na relevante missão que ora lhe incumbe à frente de um organismo de vocação universal, inspirado nos ideais de paz e cooperação entre as nações.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração. José Sarney."

Ficou acertada, em princípio, a vinda de Federico Mayor a Brasília, para inaugurar o marco, projetado por Oscar Niemeyer, que assinalará, na Praça dos Três Poderes, o Ano I da eleição de Brasília para o Patrimônio Cultural da Humanidade. Na ocasião, a Unesco, com a cooperação do governo brasileiro, patrocina o Encontro de Escritores da América Latina e do Caribe.

Ainda em Paris, tivemos reuniões com o presidente da Sofretu e com o presidente do Instituto de Planejamento da Região Metropolitana de Paris, II de France, Michel Giraud, que é também presidente da Metrópolis, entidade que reúne as grandes cidades do mundo.

Regressamos a esta capital a 10 de fevereiro, reassumindo o Governo no dia 11.

No ensejo, apresentamos a Vossa Excelência protestos de estima e elevado apreço. — José Aparecido de Oliveira, Governador do Distrito Federal Ano I, Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade — Unesco.

THE UNITED NATIONS UNIVERSITY

Toho Seimei Building
15-1, Shibuya 2-chome, Shibuya-Ku.
Tokyo 150, Japan
Reference:

Tóquio, 29 de janeiro de 1988

Senhor Governador,
Reportando-me aos nossos entendimentos mantidos em Tóquio nos dias 14 e 15 de janeiro de 1988, aprez-me confirmar a decisão da Universidade das Nações Unidas de realizar a 31ª Sessão do seu conselho em Brasília, na última semana do mês de julho vindouro.

Honrado pelo convite do Governo brasileiro o conselho encontrou nova razão para reunir-se na Capital do Brasil a partir do momento em que esta foi proclamada "patrimônio da humanidade" pela UNESCO. É o cenário ideal para um evento cultural e científico, como será a próxima sessão do conselho da ONU, durante a qual haverá um "Colloquium" aberto ao público, com a participação de personalidades brasileiras e outras de renome internacional, para debater o tema da crise econômica e financeira do mundo moderno.

O Governo brasileiro já ofereceu o apoio necessário para a realização desse evento, estando o Itamaraty encarregado de prover toda a infraestrutura e os serviços de tradução e comunicação. Contudo, desejaria contar também com colaboração financeira do Governo do Distrito Federal para eventuais necessidades, em particular para o transporte de autoridades internacionais e para os conselheiros, durante a semana das sessões.

A agenda da semana e a pauta dos trabalhos estão sendo ultimadas. Entretanto elas já incluem a recepção no Palácio das Águas Claras, atendendo ao convite que V. Exª formulou aqui em Tóquio. Essa será, certamente, uma ocasião privilegiada de proporcionar aos membros do conselho da ONU a oportunidade de conhecer a cidade de Brasília e de encontrar autoridades e persona-

lidades da vida política, intelectual e científica brasileiras.

O referido conselho é constituído de 24 personalidades de destaque no cenário intelectual, científico, político e das relações internacionais, em países em desenvolvimento e desenvolvidos. A diversidade e a qualificação desses conselheiros honram esta Universidade e garantem sua universalidade no sentido pleno da palavra.

Exmo. Sr.

Dr. José Aparecido de Oliveira
DD. Governador do Distrito Federal
Palácio do Buriti
Distrito Federal
70.000 — Brasília
Brazil

Telex j25442 unatuniv cable-unatuniv Tokyo

Tenho a convicção de que a reunião em Brasília se cobrirá de êxito e que trará benefícios duradouros tanto para a Universidade quanto para nosso País. E, para isso, tem sido da maior importância o apoio que venho recebendo das autoridades brasileiras, em particular de V. Exª

Renovando meus agradecimentos pela atenção que V. Exª vem distinguindo a Universidade das Nações Unidas, apresento-lhe os protestos de elevado apreço, com os votos de felicidade e sucesso para 1988.

Atenciosamente, — Heitor Gurgulino de Souza, Reitor.

24 December 1987.

UNITED NATIONS UNIVERSITY COUNCIL MEMBERS

Appointed Members

- Dr. Justin Thorens, Professor, Faculty of Law, University of Geneva, Geneva, Switzerland; President, International Association of Universities, Paris, France; and former Rector, University of Geneva (Chairman of the Council)
- Dr. Bark Abdullah Bakr, Rector, University of Petroleum and Minerals, Dhahran, Saudi Arabia
- Dr. Bashri, Visiting Professor in Economics and Social Studies, University of Khartoum; Chairman, National Bank of Sudan, Khartoum, Sudan, former Ambassador of the Sudan to France, former Alternate Member, Executive Board of UNESCO, Paris, France (Vice-Chairman and Chairman, Committee on Finance and Budget)
- Dr. Marie-Therese Basse, Former Technical Counsellor, Office of the President of the Republic of Senegal; former Director, Food and Technology Institute of Dakar, Senegal; and former Permanent Representative of Senegal to FAO, Rome, Italy
- Dr. Mary F. Berry, Geraldine R. Segal, Professor of American Social Thought, University of Pennsylvania; former Professor of History and Law, Howard University, Washington, D.C.; Member, US Commission on Civil Rights; former US Assistant Secretary for Education, Department of Health, Education, and Welfare; and former Chancellor, University of Colorado at Boulder, USA
- Professor Andre Blanc-Lapierre, Professor, University of Paris (Signals and Systems Laboratory, Advanced School of Electricity, Gif-sur-Yvette, France); former Director-General, Advanced School of Electricity; Member, French Academy of Sciences; former Director Nuclear

- Studies Institute; former Director, Linear Accelerator Laboratory, Paris, France
- Father Alfonso Borrero, Executive Director, Association of Colombian Universities; former Rector, Universidad Javeriana; and former President, National Council of Rectors of the Colombian Association of Universities; Bogota, Colombia (Chairman, Committee on Statutes, Rules and Guidelines)
- Dr. Umberto Colombo; Chairman, Italian National Agency for Atomic and Alternative Energy Sources (ENEA), Rome, Italy (Vice-Chairman and Chairman, Committee on Institutional and Programmatic Development)
- Dr. Mercedes B. Conception, Professor of Demography, Population Institute, University of the Philippines, Quezon City, Philippines and Chairman, Division of Social Sciences, National Research Council of the Philippines
- * Ambassador Kuniyoshi Date, former Ambassador Extraordinary and Plenipotentiary to the Republic of Iraq and to the Federative Republic of Brazil; and former managing Director, Japan Foundation, Tokyo, Japan
- Dr. Keith B. Griffin, President, Magdalen College, Oxford University, Oxford, United Kingdom
- Dr. Helge Gyllenberg, Professor of Microbiology, Department of Microbiology, University of Helsinki, Helsinki, Finland (Vice-Chairman and Chairman, Committee on the Report of the Council)
- Professor Walter Joseph Kamba, Vice-Chancellor, Professor of Law and former Vice-Principal, University of Zimbabwe, Harare, Zimbabwe; former Dean, Lecturer and Senior Lecturer in Comparative Law and Jurisprudence, Faculty of Law, University of Dundee, Scotland; former Research Fellow, London University, United Kingdom; Vice-President, International Association of Universities, Paris, France
- Professor Joseph Ki-Zerbo, Professor, University of Dakar; Researcher, Cheik Anta Diop Institute, University of Dakar, Dakar, Senegal; and former Member, executive Board of UNITAR
- Dr. Gerald Cecil Lalor, Pro-Vice-Chancellor, University of the West Indies, Kingston, Jamaica (Chairman, Committee on the Report of the Council)
- * Professor Candido Mendes de Almeida, President, International Council of Social Sciences, Rio de Janeiro, Brazil
- Professor M. G. K. Menon, Scientific Adviser to the Prime Minister of India, Member, Planning Commission, Government of India, New Delhi India (Vice-Chairman)

* New Council member appointed in december 1987.

- Dr. Martha V. Mvungi, Secretary-General, National Commission of UNESCO and Senior Lecturer, Department of Education, University of Dar Es Salaam, Dar Es Salaam, Tanzania (Vice-Chairman)
- Dr. Maria de Lourdes Pintasilgo, former Ambassador of Portugal to UNESCO, Paris, France; former Minister of Social Affairs; former Secretary of State for Social Security; and former Caretaker Prime Minister, Portugal
- Professor Yevgeniy M. Primakov, Director, Institute for World Economics and International Relations, USSR Academy of Sciences, Moscow, USSR; Member, USSR Academy of Sciences (Vice-Chairman)
- Professor Mihaly Simai, Deputy Director, Institute for World Economics, Hungarian Academy of Sciences; Professor and Director of Graduate Studies, Karl Marx University of Economics Sciences, Budapest, Hungary (Vice-Chairman)
- Professor Rehman Sobhan, Director-General, Bangladesh Institute of Development Studies; Member, Bangladesh Planning Commission; and former Professor of Economics and of the United Nations Committee for Development Planning, Dhaka University, Dhaka, Bangladesh
- Dr. Alberto Wagner de Reyna, former Ambassador of Peru to UNESCO, Paris, France; former Ambassador to the Federal Republic of Germany, to Colombia, to Yugoslavia, and to France; and former Secretary-General for Foreign Affairs of Peru, Peru (Vice-Chairman)
- Ms. Zhao Dihua, Director, Division of Information Science and Methodology, Institute of Scientific and Technical Information of China and former Information Expert, Institute of Scientific and Technical Information of China, Beijing, Peoples Republic of China (Vice-Chairman)
- Rector**
- Professor Heitor Gurgulino de Sousa
- Ex officio Members**
- Mr. Javier Pérez de Cuéllar, Secretary-General, United Nations, New York, U.S.A.
- Dr. Federico Mayor, Director-General, United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization, Paris, France
- Dr. Michel Doc Kingué Executive Director, United Nations Institute for Training and Research, New York, U.S.A.

UCCLA

União das Cidades Capitais

Luso-Afro-Américo-Asiáticas

MOÇÃO

A IV Assembléia Plenária da UCCLA (União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas)

reunida na Cidade de Macau de 18 a 20 de janeiro de 1988, congratula-se com o fato de a Cidade de Brasília ter sido recentemente incluída na lista dos bens culturais da UNESCO (patrimônio mundial).

Esta excepcional distinção que não é motivo de orgulho para Brasília como é uma honra para a UCCLA e todos os seus membros, merece uma saudação calorosa e felicitações especiais a Sua Excelência o Governador de Brasília, Dr. José Aparecido de Oliveira, grande obreiro desta concessão. — **Manuel Maria de Menezes Pinto Machado**, Secretário-Geral.

ATA DAS CONVERSACÕES ENTRE O PREFEITO DO GOVERNO POPULAR MUNICIPAL DE BEIJING CHEN XITONG E O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL DE BRASÍLIA JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

A convite do Governo Popular Municipal de Beijing da República Popular da China, Sua Excelência José Aparecido de Oliveira, governador do Distrito Federal de Brasília, visitou a China de 19 a 25 de janeiro de 1988. A fim de desenvolver as relações de amizade e cooperação, as capitais dos dois países acordaram no seguinte:

1 — Trocar videocassetes sobre as respectivas capitais.

2 — Em 1988, pelo prazo de um ano, Beijing pretende enviar dois médicos de acupuntura para intercambiar técnicas de medicina em Brasília, em contrapartida, no mesmo período, Brasília enviaria um treinador de futebol para treinar jogadores em Beijing. O salário e o transporte internacional das pessoas ficariam a cargo respectivamente dos governos das duas capitais. As despesas de comida, alojamento e transporte no país parceiro seriam por conta do Governo do Distrito Federal, no Brasil, e do Governo Popular Municipal de Beijing, na China.

3 — Em 1988, ambas as partes signatárias pretendem, também, permutar grupos de estudo agrícola, composto de 4 pessoas com a permanência de duas semanas. O transporte internacional, como as despesas de comida, alojamento e transporte local, seriam como no item 2.

4 — Todas as providências dos itens 2 e 3 vão ser tomadas para concretizar esta carta de intenção, através de consultas pelas embaixadas da China em Brasília e do Brasil em Beijing. — **José Aparecido de Oliveira**, Governador do Distrito Federal de Brasília. — **Chen Xitong**, Prefeito do Governo Popular Municipal de Beijing.

Beijing, 25 de janeiro de 1988
Ano I, Grande Muralha da China, patrimônio da Humanidade
Ano I, Brasília, patrimônio da Humanidade (UNESCO, 1987)

北京市市长陈希同与巴西利亚 联邦区长官阿帕雷希多会谈纪要

应中华人民共和国北京市人民政府的邀请，巴西联邦共和国巴西利亚联邦区长官阿帕雷希多阁下于1988年1月19日至25日对中华人民共和国北京进行了访问。为发展两国首都的友好合作关系，双方同意：

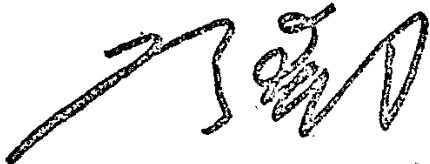
一、互赠介绍各自首都的电视录像带。

二、1988年北京市派两名针灸医生去巴西利亚联邦区交流医学技术一年，巴西利亚联邦区派一名足球教练到北京任足球教练一年。以上人员工资、往返国际旅费由各自政府支付，食宿交通费用，在巴西由巴西利亚联邦区政府承担，在中国由北京市人民政府承担。

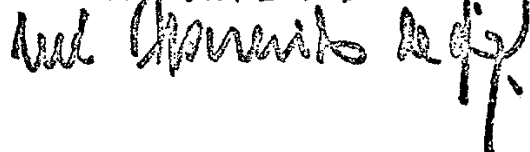
三、1988年双方各派一个由四人组成的农业考察组互访两周。往返国际旅费自理，食宿交通费用由邀请方承担。

四、上述第二、三项目的具体实施，将通过外交途径进一步商定。

北京市市长



巴西利亚联邦区长官



1988年1月25日 于北京

Vaticano, 21-2-1988

SECRETARIA DEL S. COLLEGIO

Exmº Sr. José Aparecido de Oliveira
DD. Governador do Distrito Federal

Agradecendo seu honroso e gentil convite para participar dos festejos de 21 de abril em Brasília, comemorando seu triunfo como patrimônio cultural da humanidade, venho confirmar minha disponibilidade e satisfação com as bênçãos do S^o Padre, para celebrar a santa missa de ação de graças.

Aguardando as determinações de V. Ex^o no caso, apresento-lhe, cordialmente, minhas saudações e votos de felicidade para sua família e em seu empenho no governo do Distrito Federal.

Com afetuosas bênçãos, **Agnelo Card Rossi**

Plano Geral

APARECIDO VÊ TRANSPORTES

Acompanhado do embaixador brasileiro na Itália, Carlos Alberto Leite Barbosa, o governador José Aparecido visita hoje as instalações da Ansaldo, empresa italiana especializada em transporte de massa, que está interessada em participar de concorrência internacional para solucionar o problema de transporte do Distrito Federal. Amanhã, último dia de sua visita à Itália, Aparecido vai a Roma entregar o prêmio Roma-Brasília Cidade da Paz ao ministro para Coordenação das Políticas Comunitárias, Antônio La Pergola.

(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 33, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002483/88-2, resolve aposentar, voluntariamente, Luiz Carlos Lemos de Abreu, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, ex-ocupante, por mais de 10 anos, do cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria Financeira, código SF-DAS-101.4, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, inciso V, 437, 438, 414, § 4º e 416, inciso II, da Resolução SF nº 58, de 1972; artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6.323, de 1976 aplicado no Senado Federal pela Resolução SF nº 21, de 1980, com alteração prevista no Decreto-lei nº 2.270, de 1985, aplicado no Senado Federal pela Resolução SF nº 07, de 1987, com a alteração prevista no Decreto-lei nº 2.365, de 1987, e artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, com proventos integrais, correspondente ao vencimento do

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN, Seção II, de 16-3-88

cargo efetivo, observado o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

- Senado Federal, 15 de março de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 39, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, Resolve nomear Ilka Maria Barriga Saleh, Adjunto Legislativo, Classe Especial, Referência NS-19, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Subsecretaria de Expediente, código SF-DAS-101.3, do Quadro Permanente do Senado Federal, a partir de 9 de março de 1988.

Senado Federal, 28 de março de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

PORTARIA
Nº 06, DE 1988

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das atribuições regulamentares e tendo em vista expressa determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente,

Resolve:

Repreender o servidor João Orlando Barbosa Gonçalves, Diretor da Subsecretaria de Divulgação, com base no disposto nos artigos 464 e 466, item II, da Resolução nº 58, de 1972, por falta de urbanidade e respeito para com um Senador.

Senado Federal, 24 de março de 1988. — **José Passos Porto**, Diretor-Geral.